



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2022**

Município: Carnaúba dos Dantas-RN; CNPJ: 08.088.254/004-15  
Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde Seridó -CIS/SERIDÓ;  
CNPJ: 12.397.803/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consórcio para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimento, e adimplimento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do ente consorciado acima qualificado.

Valor Global: R\$ 229.600,00,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal Nº 11.107/05

Vigência: 07/01/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 07/01/2022

Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ;  
Gilson Dantas de Oliveira - Prefeito de Carnaúba dos Dantas/RN e  
Noely Maria de Souza Silva - Secretária Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN.

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**7609ADEE

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 01.004/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 01.004/2021**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL - AMSO, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.386.658/0001-95**, com sede à Rua Teotônio Freire, nº. 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado pelo seu Presidente o **Senhor FERNANDO ANTONIO BEZERRA**, CPF/MF sob o nº.785.179.234-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa jurídica **EMPRESA CURRAIS NOVOS CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS**, com domicílio na Av. Cel. José Bezerra, nº 203 – Centro, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ nº 08.470.544/0001-29, neste ato representado pelo senhor, João Batista Guimarães, CPF: 090.564.164-72, resolvem aditar o Contrato de Prestação dos Serviços Cartoriais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **Cláusula Nona** do Contrato de Prestação de Serviço nº 01.004/2021, tendo sua vigência prorrogada de 30/12/2021 até 30/03/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço nº 01.004/2021.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo Nº 01 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 30 de dezembro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Presidente Amso  
Contratante

**EMPRESA CURRAIS NOVOS CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
CNPJ Nº 08.470.544/0001-29

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**

Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**F52A73AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 041/2021**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021****PROCESSO ELETRÔNICO:** 058/2021**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN**CONTRATADA:** Clínica Bem-estar LTDA**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima primeira – Da vigência e Da Prorrogação.**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Jerônimo Gustavo de Góis Rosado – Sócio da Clínica Bem-estar Ltda  
**DATA DO TERMO ADITIVO:** 27 de dezembro de 2021.**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**83FA6F60**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIOS NºS 004, 006, 009, 018, 020, 022, 035, 039, 047, 050, 051, 056, 083, 086, 090, 091, 099, 104, 107, 115, 121, 127 E 131/2022****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº004/2022****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Angicos/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº004/2022**OBJETO:** Adesão do Município de Angicos ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$220.000,00 (duzentos e vintemil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Miguel Pinheiro Neto – Prefeito Municipal de Angicos/RN**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022.**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº006/2022****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Areia Branca/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº006/2022**OBJETO:** Adesão do Município de Areia Branca ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$720.000,00 (setecentos e vintemil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Iraneide Xavier Cortez Rodrigue Rebouças – Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº009/2022****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Baraúna/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº009/2022**OBJETO:** Adesão do Município de Baraúna ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Maria Divanize Alves de Oliveira – Prefeita Municipal de Baraúna/RN**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº018/2022****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Campo Redondo/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº018/2022**OBJETO:** Adesão do Município de Campo Redondo ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$60.000,00 (sessentamil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Renan Luiz de Alencar Carvalho – Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº020/2022****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Caraúbas/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº020/2022**OBJETO:** Adesão do Município de Caraúbas ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$240.000,00 (duzentos e quarentamil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Antônio Alves da Silva – Prefeito Municipal de Caraúbas/RN**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº022/2022****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Carnaubais/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº022/2022**OBJETO:** Adesão do Município de Carnaubais ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vintemil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Marneide Marinho Pereira Diniz– Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº035/2022**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Goianinha/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº035/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de Goianinha ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$360.000,00 (trezentos e sessentam mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Hosanira Galvão– Prefeita Municipal de Goianinha/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº039/2022**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Ilmo Marinho/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº039/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de Ilmo Marinho ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Rossane Marques Lima Patriota– Prefeita Municipal de Ilmo Marinho/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº047/2022**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Jardim de Piranhas/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº047/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de Jardim de Piranhas ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Rogério Soares– Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº050/2022**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de João Dias/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº050/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de João Dias ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Damaria Jácome de Oliveira– Prefeita Municipal de João Dias/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº051/2022**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de José da Penha/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº051/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de José da Penha ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Raimundo Nonato Fernandes– Prefeito Municipal de José da Penha/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº056/2022**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Lagoa de Velhos/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº056/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de Lagoa de Velhos ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Sonyrade Souza Ribeiro Ferreira– Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº083/2022**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Porto do Mangue/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº083/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de Porto do Mangue ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:**A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:**Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eFrancisco Antônio Faustino– Prefeito Municipal dePorto do Mangue/RN

**DATA DA ASSINATURA:**10de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº086/2022**

**PARTES:**Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deRiacho da Cruz/RN

**INSTRUMENTO:**Convênio nº086/2022

**OBJETO:**Adesão do Município deRiacho da Cruzao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Convenente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:**O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vintemil reais).

**VIGÊNCIA:**A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:**Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eMarcos Aurélio de Paiva Rego– Prefeito Municipal deRiacho da Cruz/RN

**DATA DA ASSINATURA:**10dejaneirode 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº085/2022**

**PARTES:**Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deRafael Fernandes/RN

**INSTRUMENTO:**Convênio nº085/2022

**OBJETO:**Adesão do Município deRafael Fernandesao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Convenente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:**O valor estimado é de R\$240.000,00 (duzentos e quarentamil reais).

**VIGÊNCIA:**A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:**Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eFrancisco Bruno Ferreira Costa– Prefeito Municipal deRafael Fernandes/RN

**DATA DA ASSINATURA:**10 de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº091/2022**

**PARTES:**Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deSanta Cruz/RN

**INSTRUMENTO:**Convênio nº091/2022

**OBJETO:**Adesão do Município deSantaCruzao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Convenente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:**O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vintemil reais).

**VIGÊNCIA:**A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:**Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eIvanildo Ferreira de Lima Filho– Prefeito Municipal deSanta Cruz/RN

**DATA DA ASSINATURA:**10 de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº099/2022**

**PARTES:**Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deSão João doSabugi/RN

**INSTRUMENTO:**Convênio nº099/2022

**OBJETO:**Adesão do Município deSão João doSabugiao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Convenente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:**O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vintemil reais).

**VIGÊNCIA:**A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:**Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eAníbal Pereira de Araújo– Prefeito Municipal deSão João doSabugi/RN

**DATA DA ASSINATURA:**10 de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº104/2022**

**PARTES:**Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deSão Pedro/RN

**INSTRUMENTO:**Convênio nº104/2022

**OBJETO:**Adesão do Município deSão Pedroao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Convenente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:**O valor estimado é de R\$72.000,00 (setenta e doismilreais).

**VIGÊNCIA:**A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:**Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eMiguel Cabral Nasser– PrefeitoMunicipal deSão Pedro/RN

**DATA DA ASSINATURA:**10 de janeiro de 2022.

**ONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº107/2022**

**PARTES:**Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deSenador Elói de Souza/RN

**INSTRUMENTO:**Convênio nº107/2022

**OBJETO:**Adesão do Município deSenador Elói de Souzaao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Convenente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:**O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vintemil reais).

**VIGÊNCIA:**A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:**Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eMaciel Gomes da Silva– Prefeito Municipal deSenador Elói de Souza/RN

**DATA DA ASSINATURA:**10 de janeiro de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº115/2022**

**PARTES:**Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deSítio Novo/RN

**INSTRUMENTO:**Convênio nº115/2022

**OBJETO:**Adesão do Município deSítio Novoao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Convenente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$48.000,00 (quarenta e oitomil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Andreza Brasil Souto – Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº127/2022

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Várzea/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº127/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de Várzea ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$18.000,00 (dezoitomil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Pedro Sales Belo da Silva – Prefeito Municipal de Várzea/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº131/2022

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Vila Flor/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº131/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de Vila Flor ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$60.000,00 (sessentamil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Thuanne Karla Carvalho de Souza – Prefeita Municipal de Vila Flor/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo  
Código Identificador: CCE34D16

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ

#### DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA OFÍCIO CIRCULAR DE Nº 001/2022/CPIGS CURRAIS NOVOS/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022

Assunto: *Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Geoparque Seridó-CPIGS.*

Ilm.º Sr.

Prefeito

Nesta

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó, Odon Souza de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social do Consórcio Público, **CONVOCA**, por meio do presente, todos os consorciados para a Assembleia Geral

Extraordinária a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 15 horas, por meio eletrônico no qual segue o link <https://meet.google.com/med-csoq-qtt> levando em consideração o momento da pandemia do COVID 19, quando será apreciada a seguinte pauta:

I – PAUTA

01 – Prestação de contas de 2021 do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó;

02 – Apreciação, deliberação e aprovação acerca da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 junto ao Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó;

II- OUTROS ASSUNTOS

Informa ainda aos ilustres Prefeitos, que a presença na Assembleia Geral é de caráter obrigatório e de suma importância para o desenvolvimento e continuidade dos trabalhos do Consórcio.

**Publicado por:**

Janaina Luciana de Medeiros  
Código Identificador: F482358D

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ARP Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

**CONTRATADO: D J DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **44.567.389/0001-27**, com sede na Rua Augusto Turbano, 55, São Sebastião, CEP: 59215-000, Nova Cruz - RN.

**VALOR: R\$ 45.649,70 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes - Fontes: 1500; e dotações orçamentárias: 04.122.0004.2013.2013 – Aperfeiçoamento e Modernização do Setor de Tributação; 10.301.0006.2016.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 12.122.0012.2040.2040 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 08.244.0020.2063.2063 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 24 de janeiro de 2022.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Tributação e Administração

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador: 5FAAFBB2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ARP Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

**CONTRATADO: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **35.458.953/0001-82** com sede na Rua Padre Teófilo Tworz, Nº 640, Loja 0000 - Prado, Recife – PE.

**VALOR: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes - Fontes: 1500; e dotações orçamentárias: 04.122.0004.2013.2013 – Aperfeiçoamento e Modernização do Setor de Tributação; 10.301.0006.2016.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 12.122.0012.2040.2040 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 08.244.0020.2063.2063 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 24 de janeiro de 2022.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Tributação e Administração

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:2EC4C63F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DA ARP Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

**CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **40.876.269/0001-50** com sede na Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde – Maceió/AL.

**VALOR: R\$ 13.698,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e oito reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes - Fontes: 1500; e dotações orçamentárias: 04.122.0004.2013.2013 – Aperfeiçoamento e Modernização do Setor de Tributação; 10.301.0006.2016.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 12.122.0012.2040.2040 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 08.244.0020.2063.2063 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 24 de janeiro de 2022.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Tributação e Administração

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:1AD6A80E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DA ARP Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

**CONTRATADO: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **21.062.777/0001-50** com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 - Bosque do Piranhas - São Bento/PB.

**VALOR: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes - Fontes: 1500; e dotações orçamentárias: 04.122.0004.2013.2013 – Aperfeiçoamento e Modernização do Setor de Tributação; 10.301.0006.2016.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 12.122.0012.2040.2040 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 08.244.0020.2063.2063 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 24 de janeiro de 2022.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Tributação e Administração

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:5B44134A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DA ARP Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

**CONTRATADO: MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **33.428.938/0001-66** com sede na Rua Israel Meira Lima, 154 - Sala 00001 - Altiplano - João Pessoa/PB.

**VALOR: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes - Fontes: 1500; e dotações orçamentárias: 04.122.0004.2013.2013 – Aperfeiçoamento e Modernização do Setor de Tributação; 10.301.0006.2016.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 12.122.0012.2040.2040 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 08.244.0020.2063.2063 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 24 de janeiro de 2022.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Tributação e Administração

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**53F67D43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DECISÃO 2 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

**Concorrência nº 001/2021**

**OBJETIVO: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**DECISÃO**

Trata-se de análise ao Processo Licitatório – Modalidade Concorrência nº 001/2021, instaurado pelo Município de Acari, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

Publicado aviso designando sessão para recebimento dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação das empresas interessadas neste certame licitatório, a empresa **CERTA – Construções Cíveis e Industriais Ltda**, na forma do item 8.6 do Instrumento Convocatório, impetrou pedido de esclarecimentos.

Considerando a natureza Técnica dos questionamentos realizados, esta Comissão Permanente de Licitação encaminhou os autos para análise e posicionamento da empresa **Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA**, empresa esta responsável pela realização dos estudos e projetos, visando a Construção e implantação da “Cidade da Moda” no Município de Acari/RN.

Procedida a devida análise, a empresa **Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA** expediu esclarecimentos técnicos, oportunidade em que apresentou respostas e justificativas sobre todos os apontamentos realizados pela empresa **CERTA – Construções Cíveis e Industriais Ltda**.

Ante o exposto, acolho os esclarecimentos técnicos apresentados em sua integralidade, determinando, por conseguinte, o seu envio para a empresa **CERTA – Construções Cíveis e Industriais Ltda**.

Ato contínuo, para que haja conhecimento das demais empresas interessadas neste certame licitatório, determino a disponibilização dos esclarecimentos técnicos elaborados pela empresa **Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA**, parte integrante da presente decisão, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN (<http://www.acari.rn.gov.br/licitacao>), na *aba* referente à Concorrência nº 001/2021, instaurado pelo Município de Acari, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, qual seja.

Cumpra-se,

Publique-se.

Acari(RN), 26 de janeiro de 2022.

**TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**4169DAE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
008/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7982/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO INFANTIL PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA E REFEITÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2022, A SABER:**

**APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **06.198.597/0001-07**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 92.602,00 (Noventa e dois mil, seiscientos e dois reais)**.

Acari (RN), 27 de janeiro de 2022.

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Pregoeira

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**C00385BD

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre o reajuste do piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Acari a partir de 1º de janeiro de 2022, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.178, de 19 de janeiro de 2021, e,

CONSIDERANDO inteligência do art. 7º, IV, VI e VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1.091, publicada pelo Governo Federal em 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o dispositivo contido no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.178/2021, que autoriza o Poder Executivo a reajustar, por meio de decreto, o piso salarial mínimo a ser pago a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Acari, nos termos da Lei Federal que fixar o valor do salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO a importância da preservação do poder aquisitivo do salário mínimo nos termos da Constituição Federal de 1988.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica definido que, a partir de 1º de janeiro de 2022, o piso salarial mínimo a ser pago, a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Acari que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais será de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), nos termos fixados na Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Acari/RN, 25 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:5C7F8B45

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

*Regulamenta a Locação do Municipal Clube de Acari e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para disciplinar a utilização do Municipal Clube de Acari, imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de Acari;

CONSIDERANDO a retomada gradual das atividades presenciais nos espaços públicos e privados no Estado do Rio Grande do Norte em razão da diminuição do número de casos de pessoas infectadas pelo Covid-19;

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pelo Município de Acari/RN, por meio de suas Secretarias Municipais, que utilizam o espaço do Municipal Clube de Acari, com absoluta prioridade para os eventos públicos, através dos programas, projetos e convênios;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de locação do Municipal Clube de Acari na forma dos ANEXOS I e II, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes no Decreto nº 40, de 27 de agosto de 2021.

Acari/RN, 25 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

*(Decreto nº 54, de 25 de janeiro de 2022)*

**REGULAMENTO DE LOCAÇÃO - MUNICIPAL CLUBE DE ACARI**

O Municipal Clube de Acari, situado à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº. 118, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, imóvel integrante e pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de Acari/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.097.097/0001-20, com sede à Rua Napoleão Antão, nº 100, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, terá sua locação regida pelas disposições constantes no presente Regulamento:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Municipal Clube de Acari terá sua locação disciplinada pelas normas constantes neste Regulamento.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a administração do Municipal Clube de Acari, através do cargo de Diretor do Municipal Clube, designada por meio de portaria para esta finalidade, nos termos da Lei Complementar nº 10, de 26 de março de 2021.

§ 1º - A locação do Municipal Clube de Acari será ordenada mediante a elaboração de agendamento prévio dos eventos e/ou calendário anual, respeitando-se sempre a absoluta prioridade do uso do espaço público para os eventos promovidos ou pré-agendados pelo Município de Acari, que terá preferência para agendamento em relação aos eventos privados.

§ 2º - Mesmo com agendamento formalizado, considerando razões de interesse público ou em decorrência de recomendação de autoridades sanitárias, as atividades do Municipal Clube poderão ser suspensas ou adiadas sem que tal providência represente qualquer direito à indenização a eventual contratante.

Art. 3º. O Municipal Clube de Acari poderá ser locado total ou parcialmente para a realização de festas com shows artísticos, aniversários, casamentos, batizados, seminários, palestras e demais eventos de interesse comunitário.

Parágrafo único. Enquanto durarem os efeitos da pandemia do COVID-19 todos os eventos que forem realizados nesse espaço público precisarão seguir e respeitar as normas e protocolos estabelecidos pelos decretos expedido pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 4º. A locação do Municipal Clube de Acari será feita mediante protocolo/formulário dirigido à Diretoria do Municipal Clube de Acari, vinculada à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendidas as formalidades deste Regulamento.

Parágrafo único. O protocolo deverá dispor sobre a finalidade do evento, a(s) data(s), a duração, expectativa de público, e o horário (de início e final de locação pretendida).

Art. 5º. O Municipal Clube de Acari deverá ser utilizado exclusivamente para a finalidade autorizada, sendo expressamente vedada a sua utilização de forma diversa, sob pena de interrupção e suspensão do uso pelo órgão administrador.

Art. 6º. Em havendo mais de um interessado, a locação do bem observará os seguintes critérios:

I – Inexistindo datas festivas, o interessado que primeiro protocolar pedido administrativo nos moldes do art. 4º do presente Decreto gozará de preferência no ato da locação;

II – Em se tratando de locação do bem em datas festivas, cujo interesse seja manifestado por mais de um interessado no mês que antecede o evento, a locação será precedida da seguinte análise:

O objeto do evento;

As condições de realização;

Preferência para eventos culturais;

Maior oferta pecuniária para o aluguel.

**CAPÍTULO II**

**DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

Art. 7º. São obrigações do locatário:

I - recolher previamente as taxas estabelecidas no Capítulo IV;

II - zelar pelo bom uso das instalações, móveis, equipamentos e utensílios do Municipal Clube de Acari, devendo se responsabilizar para que os convidados e presentes no evento também o façam;

III - receber a relação de bens e utensílios disponibilizados para uso, durante o período locado, mediante assinatura de lista de recebimento;

IV - promover a devolução do Municipal Clube de Acari devidamente limpo e dos bens referidos no inciso III deste artigo no mesmo estado de conservação recebido, no máximo, em 01 (um) dia corrido após o evento, sob pena de incorrer em multa, nos termos do art. 14;

V - ressarcir em espécie e a preços de mercado os bens danificados ou não devolvidos e, no caso da ocorrência de danos e/ou depredação das instalações do Municipal Clube de Acari, o Município providenciará a restauração e lançará à responsabilidade do locatário;

VI – fornecer os gêneros de higiene e limpeza, sendo papel higiênico, papel-toalha, sabonete, embalagens para acondicionamento de lixo, detergentes e congêneres.

VII – providenciar juntos aos órgãos competentes todas as licenças, e alvarás para realização do evento, em nome do locatário.



Art. 8º. O locatário não poderá, sob nenhum pretexto, retirar bens e utensílios do interior do Municipal Clube de Acari.

### CAPÍTULO III

#### DOS DIREITOS DO LOCATÁRIO

Art. 9º. São direitos do locatário:

I - receber os bens, utensílios e as instalações limpas e em condições de uso;

II - utilizar corretamente o espaço físico, bens e utensílios disponibilizados;

III - utilizar energia elétrica e água;

IV - explorar copa, cozinha e bilheteria, (desde que devidamente autorizado pelos órgãos competentes);

V - utilizar placas de publicidade e *outdoors*, na semana do evento a ser realizado, se responsabilizando pela retirada e eventual limpeza do local afixado em até 03 (três) dias corridos após o término do evento.

§ 1º. Caso o locatário deseje utilizar os *freezers* de propriedade do Município, poderá fazê-lo nos locais onde se encontram instalados, não sendo permitido retirá-los ou transportá-los para outro local dentro do Municipal Clube de Acari, responsabilizando-se pela conservação e bom uso do maquinário.

### CAPÍTULO IV

#### DAS TAXAS E PAGAMENTOS

Art. 10. Fica estabelecido conforme quadro abaixo, a taxa de locação em Real (moeda corrente oficial da República Federativa do Brasil) vigente para custeio das despesas com energia elétrica, água, gás, limpeza, manutenção e conservação do Municipal Clube de Acari:

ITEM	CARACTERÍSTICA DO EVENTO	VALOR
01	Evento, a partir das 18h, com público pagante, com duração máxima de 8 (oito) horas.	R\$ 1.650,00
02	Evento, matutino ou vespertino, com público pagante, com duração máxima de 8 (oito) horas.	R\$ 1.100,00
03	Eventos particulares ou corporativos, sem cobrança de ingressos ou qualquer venda de bens ou serviços, a qualquer horário, com duração máxima de 8 (oito) horas.	R\$ 880,00

Parágrafo único. Os valores constantes na tabela do art. 10 deste decreto serão majorados em 100% (cem por cento), excepcionalmente no mês de agosto.

Art. 11. Será de inteira responsabilidade do locatário o pagamento das taxas devidas aos direitos autorais junto ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), de que trata a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, quando for o caso.

Art. 12. As taxas estabelecidas no art. 10 deverão ser recolhidas nas instituições bancárias credenciadas pelo Município de Acari através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) expedido pela Secretaria de Tributação e Administração, ou através do site da Prefeitura Municipal de Acari.

Parágrafo único. O pagamento das taxas deverá ser realizado no momento da reserva como forma de garantir que o evento agendado será realizado na data e horário planejado.

Art. 13. O comprovante de recolhimento das taxas referidas neste Capítulo deverá ser apresentado à Direção do Municipal Clube de Acari, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, treinamento ou atividade, sendo esta uma condicionante à liberação do Municipal Clube de Acari.

Art. 14. A multa pelo atraso na devolução do Municipal Clube de Acari de que trata o art. 7º, IV, será de 10% (dez por cento) do valor total do evento, por dia de atraso.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo poderá, extraordinariamente, ceder gratuitamente as instalações do Municipal Clube de Acari para eventos promovidos por instituições sem fins lucrativos, avaliando criteriosamente o requerimento apresentado, desde que seja, de fato, o uso do mencionado equipamento de acesso aberto para a população em geral ou, comprovadamente, uma iniciativa beneficente em torno de algum tema ou causa que tenha repercussão de interesse coletivo.

Art. 16. A liberação para uso do Municipal Clube de Acari será expedida pela Diretoria do Municipal Clube de Acari, depois de verificado o cumprimento das disposições estabelecidas no art. 13

deste Regulamento, mediante assinatura de um Termo de Compromisso de Locação - ANEXO II.

Art. 17. O Município de Acari não se responsabiliza por perdas, danos ou falta de materiais e congêneres particulares utilizados pelo locatário durante o período da locação.

Art. 18. Fica expressamente vedada à colocação de pregos, parafusos ou similares nas portas, janelas, paredes e teto do Municipal Clube de Acari para qualquer efeito durante a locação.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Municipal Clube de Acari, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### ANEXO II

(Decreto nº 54, de 25 de janeiro de 2022)

#### TERMO DE COMPROMISSO DE LOCAÇÃO

Declaro estar ciente dos termos previstos no Decreto Municipal nº 40, de 27 de agosto de 2021, zelando pela conservação da estrutura e instalações do Municipal Clube de Acari, responsabilizando-me pelos prejuízos que vierem a ocorrer em decorrência do mau uso ou quebra dos utensílios locados pertencentes ao patrimônio público municipal, bem como também tenho ciência que o locador não se responsabilizará por qualquer ação ou omissão danosa praticada pelo locatário ou convidados enquanto durar a vigência da locação.

Declaro ainda estar ciente dos Decretos baixados pelo Estado do Rio Grande do Norte sobre biossegurança, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do Covid-19, bem como observar às Normas de Prevenção, Segurança Contra Incêndio e Pânico e do Poder de Polícia do CBMRN, respeitando a capacidade máxima de lotação do Municipal Clube de Acari, que é de 2.000 (duas mil) pessoas, observado ainda o disposto no Anexo I, artigos 2º, §§ 1º e 2º, e 3º, parágrafo único do presente Decreto.

#### CARACTERÍSTICA DO EVENTO

Acari/RN, XX de XXXXX de XXXX.

Locatário/usuário Responsável

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**1B9F5DFD

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a regulamentação do art. 9º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de março de 2021 com a instituição das Secretarias Municipais Extraordinárias de Comunicação Social e Projetos Especiais do Município de Acari/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, conforme inteligência do art. 9º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de março de 2021, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer dentro da estrutura administrativa municipal, condições de organização que possibilitem o funcionamento mais harmônico e dinâmico dos órgãos municipais de governo, com vistas a garantir maior eficiência das ações políticas desenvolvidas pela gestão.

#### DECRETA:

Art. 1º - As Secretarias Municipais Extraordinárias de Comunicação Social e Projetos Especiais do Município de Acari ficam instituídas em caráter extraordinário, de acordo com o art. 9º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Acari.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais Extraordinárias de Comunicação Social e Projetos Especiais têm suas atribuições e competências estabelecidas na forma deste Decreto.

**DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 2º - À Secretaria Municipal Extraordinária de Comunicação Social compete:

- I – formular e coordenar a política de comunicação social do Município;
- II – coordenar as relações do governo municipal com os mais diferentes setores e veículos de comunicação;
- III – coordenar a publicidade institucional do governo municipal;
- IV – coordenar o processo de padronização, normatização e publicidade dos atos de governo pertinentes a sua área de competência;
- V – prestar assessoria na área de comunicação a todos os órgãos da Administração Municipal;
- VI – produzir materiais informativos para imprensa e para a sociedade em geral, prestando contas, de maneira transparente, dando publicidade a projetos e ações da Administração Municipal;
- VII – manter arquivo de documentos, matérias, reportagens, informes publicados em qualquer meio de comunicação social, e tudo o que for noticiado sobre o Município;
- VIII – manter página na internet com informações gerais sobre a Administração Municipal, seus projetos, ações e programas, bem como prover acesso aos serviços públicos informatizados;
- IX – promover políticas públicas de comunicação que se insiram no processo de democratização da informação;
- X – outras competências que forem atribuídas à Secretaria Extraordinária de Comunicação Social mediante ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Para funcionamento da estrutura básica da Secretaria Municipal Extraordinária de Comunicação Social fica definido o seguinte cargo:

I – Secretário Municipal Extraordinário de Comunicação Social.

Parágrafo único. O cargo que compõe a estrutura da Secretaria Municipal Extraordinária de Comunicação Social do Município de Acari tem seus quantitativos definidos na Lei Complementar nº 10, de 26 de março de 2021, na tabela constante no Anexo II, referente a igual remuneração percebida pelos Secretários Municipais, sendo este cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Ao Secretário Municipal Extraordinário de Comunicação Social compete às seguintes atribuições:

definir e implementar a política de comunicação social da Administração Municipal, visando à publicidade e à transparência das ações e atos do Poder Executivo;

coordenar, normatizar, supervisionar e controlar a publicidade e os patrocínios dos órgãos sob controle do Município;

promover pesquisas de opinião;

fomentar e apoiar a difusão e a promoção das iniciativas sociais, econômicas e culturais do Município;

elaborar e providenciar a veiculação de campanhas institucionais, promocionais ou de divulgação de atos relativos ao Poder Executivo;

gerir a cobertura jornalística das ações do Executivo Municipal;

coordenar o relacionamento do Poder Executivo com todos os veículos de comunicação;

preparar e apresentar os eventos de responsabilidade do Poder Executivo;

elaborar releases jornalísticos diários, tendo como base as ações do Poder Executivo e/ou fatos ocorridos no Município, enviando-os aos diversos veículos de comunicação;

organizar, em forma de clipping, as informações sobre o Poder Executivo ou de seu interesse, que tenham sido divulgadas por veículos de comunicação, especialmente jornais e rádios;

acompanhar e responder, quando for o caso, as notícias e informações que dizem respeito à administração municipal divulgadas pelos veículos;

coordenar a produção de todo o material gráfico e audiovisual dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

gerir o Portal da Prefeitura Municipal na Internet;

elaborar reportagens escritas e fotográficas;

criar logomarcas para a Prefeitura Municipal;

manter acervo fotográfico e hemeroteca;

elaborar e apresentar ao Prefeito relatório anual de atividades de todas as pastas administrativas da gestão;

elaborar sua proposta orçamentária parcial e remetê-la ao órgão competente para fins de estudo e inclusão no projeto de lei de orçamento do Município;

referendar, assinando juntamente com o Prefeito, atos administrativos, especialmente decretos, pertinentes às suas atividades;

expedir instruções para garantir a boa execução das leis, decretos e regulamentos relacionados às suas atividades;

praticar os atos pertinentes às atribuições descritas nesta Lei.

**DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

Art. 5º - A Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais, tem como finalidade planejar e coordenar a elaboração de projetos especiais do Município, com vistas ao desenvolvimento e implementação de políticas públicas e projetos prioritários, cuja execução envolva investimentos elevados.

Art. 6º - Para funcionamento da estrutura básica da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais fica definido o seguinte cargo:

I – Secretário Municipal Extraordinário de Projetos Especiais.

Parágrafo único. O cargo que compõe a estrutura da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais do Município de Acari tem seus quantitativos definidos na Lei Complementar nº 10, de 26 de março de 2021, na tabela constante no Anexo II, referente a igual remuneração percebida pelos Secretários Municipais, sendo este cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Ao Secretário Municipal Extraordinário de Projetos Especiais compete às seguintes atribuições:

coordenar e articular com a Secretaria Municipal de Transportes e Obras à gestão e execução das obras, programas e projetos de relevante alcance social que vierem a ser criados;

elaborar a execução, coordenação e acompanhamento dos diversos programas e projetos promovidos através de recursos dos governos Federal, Estadual e os de autoria das demais Secretarias do município;

realizar visitas, relatórios, portfólios, bem como documentar todas as ações do projeto que são realizadas ao longo do ano;

elaborar projetos de construções e reparos de redes de esgotos e redes pluviais, quando necessário ao desenvolvimento e evolução dos projetos especiais;

assessorar o Executivo na celebração e manutenção de convênios e parcerias, bem como fiscalizar a aplicação desses recursos;

acompanhar e controlar as receitas transferidas à Prefeitura por outras esferas do Governo, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

gestionar e atuar junto a organismos internacionais, organizações não-governamentais nacionais e internacionais e a órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, visando captar recursos financeiros e orçamentários para efetivação de projetos voltados à promoção e realização de políticas públicas de governo voltadas à melhoria de qualidade de vida da população;

coordenar as ações institucionais com todas as Secretarias Municipais envolvidas com captação de recursos para a realização de programas e projetos de alcance social;

assegurar a transparência e o controle social dos recursos garantidos destinados à execução das obras, programas e projetos sociais que vierem a ser desenvolvidos;

articular a captação de recursos financeiros privados para apoio à eventos que tenha o apoio e participação da Prefeitura Municipal junto aos projetos que vierem a ser desenvolvidos;

Fazer a prestação de contas dos recursos financeiros captados; e  
Realizar demais atividades relacionadas à sua Secretaria Extraordinária.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As Secretarias Municipais Extraordinárias de Comunicação Social e Projetos Especiais do Município de Acari fazem parte do sistema organizacional especializado que compõe, juntamente com outras Secretarias do Município de Acari, o sistema orgânico em que se apoia a Administração do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Os recursos humanos necessários ao funcionamento das Secretarias Municipais Extraordinárias de Comunicação Social e Projetos Especiais serão remanejados de outras Secretarias do Município.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Acari providenciará a formalização do remanejamento ou suplementações das dotações orçamentárias necessárias às Secretarias Municipais Extraordinárias de Comunicação Social e Projetos Especiais, conforme Lei Orçamentária Anual.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 27 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:02C02432

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN - EDITAL Nº 004/2021, PARA O CARGO DE VISITADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS/CRIANÇA FELIZ.

O MUNICÍPIO DE ACARI/RN, em cumprimento ao disposto no Edital nº 004/2021 do Processo Seletivo Simplificado, de ordem do Sr. Prefeito Municipal, neste ato através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari/RN, e considerando que a 12ª (décima segunda) classificada ( Rita de Cássia Rodrigues) convocada para o cargo de Visitador dos Serviços da Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ, não realizou juntada dos documentos indispensáveis e necessários para a contratação, nos termos previstos no 9º Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO SEGUINTE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021**, para o cargo de **VISITADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS/CRIANÇA FELIZ**:

VISITADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS/CRIANÇA FELIZ - PSS Edital nº 004/2021		
Candidato	Nota Final	Classificação
Joaneide Joelma de Macêdo Bezerra	6,1	13º

I - O candidato relacionado neste Edital de Convocação deverá, no dia **31 de janeiro de 2022**, das **07hs às 12hs**, como condição para a sua posse, apresentar os documentos e tomar as providências relacionadas no Item 8 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – especificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado correspondente (Edital nº 004/2021), quais sejam:

I - O aprovado por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

a) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidão-de-quitacao-eleitoral>);

- b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- d) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- f) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- h) Carteira de Identidade;
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
- k) Declaração de dependentes para imposto de renda;
- l) Comprovante de residência.

II - Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

III - Fica desde já advertido o candidato de que a **não** apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal **implica na desistência da vaga**.

Acari/RN, 27 de janeiro de 2022.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO  
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:14D07FC1

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

##### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2022

DECRETO Nº 005/2022, de 27 de janeiro de 2022.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e Lei Orçamentária Anual de 2022.

#### DECRETA:

##### TÍTULO I DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2022, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, conforme o disposto no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º A Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício do ano de 2022.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, Fundações, bem como os Fundos, que sejam contemplados com recursos do

Tesouro Municipal, sujeitam-se à execução orçamentária e financeira do Município no ano de 2022.

Art. 4º A aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2021 e do excesso de arrecadação apurado no exercício do ano de 2022, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos, por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º O cronograma de desembolso do plano de trabalho integrante de contrapartida de convênios, contratos, acordos ou de outros instrumentos congêneres não poderá ultrapassar o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso da Programação Financeira de cada órgão.

Art. 7º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§1º As despesas de pessoal e os encargos decorrentes, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 4.320/64, serão empenhadas para todo o exercício do ano de 2022, devendo a previsão mensal constar do cronograma de desembolso.

§2º Incluem-se na obrigação prevista no parágrafo anterior as despesas de 13º salário e férias.

§3º O empenho estimativo deverá ser acompanhado de cópia da folha de pagamento relativo a janeiro.

§4º As despesas contratuais de energia elétrica, água, correios, combustíveis, deverão obedecer aos mesmos critérios de empenhamento previstos no parágrafo 1º deste artigo, ficando a liberação dos recursos referentes à cota financeira do mês seguinte condicionada a liquidação e pagamento dos valores empenhados anteriormente.

§5º É obrigatório o empenhamento das despesas prioritárias em sua totalidade para o exercício corrente, cujos saldos dos empenhos de despesas não realizadas deverão ser anulados, ficando em disponibilidade no órgão gerador da despesa.

Art. 8º Constará obrigatoriamente nos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres, a indicação das fontes de recursos com os valores correspondentes a cada elemento de despesa.

## CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 9º As cotas mensais de desembolso dos recursos do Tesouro Municipal que fixam as despesas dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto serão estabelecidas com base no percentual previsto na Programação Financeira para o ano de 2022, devendo estar contempladas as despesas de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste decreto.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias deverão adequar seus gastos dentro dos limites fixados pela programação financeira, não podendo comprometer os valores orçamentários que tenham sido contingenciados.

## CAPÍTULO III DO EMPENHO DAS DESPESAS

Art. 10 É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

§1º Os empenhos só poderão ser emitidos se houver cota financeira autorizada, destinado a custear as despesas a que se propõem, obedecendo ao Cronograma Mensal de Desembolso integrante do Anexo deste Decreto.

Art. 11. É vedada a realização de despesas além dos limites estabelecidos no Anexo deste Decreto, sem a emissão da devida nota de empenho.

## CAPÍTULO IV DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 12. As liberações mensais de recursos, para custeio de “Outras Despesas Correntes” e de “Outras Despesas de Capital”, aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta Municipal, somente serão realizadas após a regularização do pagamento das despesas com pessoal e dos encargos decorrentes, salvo nos casos indispensáveis decorrentes de calamidade pública, do serviço da dívida pública vincenda, de sentenças judiciais, e de outras obrigações vinculadas a imperativos constitucionais ou legais.

Art. 13. Despesas realizadas além dos recursos fixados neste decreto serão de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais e Gestores.

## TÍTULO II DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

### CAPÍTULO ÚNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14. A execução do Orçamento de Investimento no exercício financeiro de 2022 observará no que couber, o disposto neste Decreto e na legislação pertinente.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores poderá ser efetuada mediante remanejamento ou incorporação de dotações ao orçamento próprio de cada órgão.

Art. 16. Os recursos e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta só poderão ser depositados em bancos oficiais.

Art. 17. Observados os procedimentos fixados neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, poderão ser baixadas instruções específicas de acordo com as atribuições de cada órgão.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Afonso Bezerra/RN, 27 de janeiro de 2022.

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
Código Identificador:D2FA9179

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015/2022 (REPUBLICADA POR  
INCORREÇÃO)**

**GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2022**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL**

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art 1º -NOMEAR os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Srª Nadja Luana da Cunha Bezerra** (Representante da Prefeitura Municipal)

**Sr Sérgio Bandeira de Melo** (Representante da Câmara dos Vereadores)

**Sr. Joaquim Alexandre Avelino Bezerra** (Representante da Secretaria Mun. de Agricultura)

**Srª Kênia Samara Bezerra de Almeida** (Representante da Secretaria Mun. de Saúde)

**Srª Pedro Anízio de Andrade Silva** (Representante da Secretaria Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação)

**Srª Francinaide Cardoso Leite** (Representante da Igreja Católica)

**Srª Nathalia Cristina Oliveira Silva** (Representante da Igreja Evangélica)

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 17 de janeiro 2022.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jacó Thiago Costa Braga

**Código Identificador:**95256F5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 047, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA IOLANDA BEZERRA DE FARIAS LIMA**, Matrícula n.º 008-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, de nível superior, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, **MUDANÇA DE PADRÃO:** do Padrão I para o Padrão VI, conforme preceitua a Lei Municipal 932, de 09 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Carreira Classificação de cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e Progressão Funcional da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de janeiro de 2022.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**54466294

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 003/2022**

**Cancela toda e qualquer programação de eventos eventualmente organizada para o período correspondente ao carnaval de 2022 e define outras medidas.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN**, no uso de suas atribuições Legais, especialmente aquelas firmadas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que compete aos Municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar o seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos a higienização contínua e frequente, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

**CONSIDERANDO** que os protocolos adotados no âmbito do Município se mostraram comprovadamente eficazes na prevenção e enfrentamento à COVID-19, uma vez que posicionaram a Cidade de Almino Afonso sempre com baixos índices frente aos demais municípios do Estado no que concerne à transmissibilidade da COVID-19, o que demonstra de forma indubitável que a estratégia aqui adotada foi acertada, correta e eficiente;

**CONSIDERANDO** que a despeito do acerto de todas as recomendações preventivas no combate ao COVID-19, a população tem relaxado sistematicamente nas medidas profiláticas, circunstância que se agravou com as aglomerações de fim de ano e do mês de janeiro, e poderá se agravar mais ainda no período do carnaval, podendo ocasionar acentuado aumento em casos da variante Ômicron da COVID-19, indiciando risco de severos prejuízos à saúde pública;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações que envolvam a saúde pública, bem como promover o equilíbrio entre as regras de enfrentamento da pandemia da COVID-19 e prevenção de contágio, e a subsistência dos serviços e do comércio local no âmbito do Município de Almino Afonso,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelada toda a programação de eventos organizada pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso para o carnaval de 2022.

**Parágrafo único.** Fica proibida a realização de festas, shows e eventos festivos nas ruas, avenidas, praças e demais equipamentos públicos municipais no período referido no *caput* deste artigo.

**Art. 2º.** Fica também suspensa a realização de festas, shows e eventos comerciais privados no âmbito do Município de Almino Afonso, até que haja ulterior liberação, uma vez que iriam contribuir para a aglomeração de pessoas, favorecendo o aumento da transmissibilidade da COVID-19.

**Art. 3º.** Permanece terminantemente proibida a circulação de pessoas, nos espaços e vias públicas do Município de Almino Afonso, que não estejam fazendo uso de máscara de proteção facial, nos termos do artigo 3º, caput, e inciso III-A da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com as modificações trazidas pela Lei Federal nº. 14.019, de 02 de julho de 2020.

**Art. 4º.** Fica assegurado à população o acesso a todo o comércio e aos serviços em geral no âmbito do Município de Almino Afonso, independentemente de comprovação do esquema vacinal, desde que observadas as regras de distanciamento social, uso obrigatório de máscara de proteção facial e higienização das mãos com álcool 70º INPM, e igual observância às demais regras e protocolos previstos no protocolo geral reproduzido no Anexo I deste Decreto.

**Art. 5º.** As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19.

**Art. 6º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a realizar todos os procedimentos concernentes à transferência das dotações orçamentárias eventualmente destinadas aos festejos referidos no artigo 1º para a efetivação de medidas de enfrentamento.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2022, vigendo até 01 de março de 2022 e podendo ser prorrogado conforme a reavaliação dos indicadores epidemiológicos no Município.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, Almino Afonso/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

*Prefeita Municipal*

## **ANEXO I**

### **PROTOCOLO GERAL PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL**

1. Uso obrigatório de máscaras de proteção facial para adentrar nos estabelecimentos.
2. Recomendação, pela administração dos estabelecimentos, de fornecimento de máscaras descartáveis para os clientes que não as possuem.
3. Higienização obrigatória das mãos, com álcool 70º INPM, para o ingresso no estabelecimento, e a disponibilização de recipientes com o mesmo produto para uso constante de todos que estiverem no local.
4. Recomendação de limpeza geral periódica e desinfecção dos ambientes e materiais de trabalho, com intervalo máximo de 1 (uma) hora entre cada limpeza.
5. Capacitação de todos os colaboradores sobre como orientar os clientes acerca das medidas de prevenção à COVID-19.
6. Orientar os clientes a manterem distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as demais pessoas em circulação no estabelecimento, em especial as filas de caixa ou de atendimento.
7. Uso obrigatório de máscaras de proteção facial e luvas por todos os colaboradores que trabalhem com a manipulação de alimentos, controle de matéria-prima e transportes.
8. EPI'S
  - 8.1. Tornar obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) a todos os colaboradores e terceirizados, pertinentes à natureza de suas atividades, para prevenção à disseminação da COVID-19.
  - 8.2. Vedar o acesso a qualquer pessoa, colaborador, terceirizado, gestor, proprietário ou visitante, que não esteja com o uso devido de EPI's em conformidade com seus protocolos geral, setorial e institucional.
  - 8.3. Garantir a disponibilização a todos os colaboradores de EPI's na qualidade e quantidade para uso e proteção durante todo o período do turno de trabalho e durante seu trânsito residência-trabalho-residência.

8.4. É vedado o compartilhamento de itens de uso pessoal entre os colegas de trabalho, como fones, aparelhos de telefone e outros, fornecendo esses materiais para cada colaborador quando pertinente.

8.5. É obrigatório a troca imediata dos EPIs que apresentarem qualquer dano, reforçando aos colaboradores sobre evitar tocar os olhos, nariz e boca.

8.6. Realizar a higienização diária de EPI's não descartáveis.

## **9. SAÚDE DOS COLABORADORES**

9.1. Orientar e conscientizar os colaboradores sobre a importância do isolamento social dos colaboradores e profissionais pelos 14 dias anteriores à retomada das atividades.

9.2. Adotar prática de isolamento social de profissionais considerados no grupo de risco em suas residências. São considerados os profissionais do grupo de risco aqueles com idade e comorbidades descritas pela Organização Mundial de Saúde. Estes profissionais afastados deverão realizar trabalho remoto quando possível e na impossibilidade deverão manter-se em isolamento domiciliar até o término da pandemia.

9.3. Monitorar diariamente, no início do turno de trabalho, todos os funcionários e terceirizados quanto aos sintomas da COVID-19, e entrevista sobre a ocorrência de sintomas nos colaboradores e naqueles com os quais ele reside ou tem contato frequente.

9.4. Incentivar que os funcionários comuniquem imediatamente aos responsáveis em caso de febre e/ou sintomas respiratórios. As medidas de isolamento devem ser tomadas o quanto antes.

9.5. Comunicar familiares e autoridades sanitárias da suspeita ou confirmação de funcionários

do contágio com a COVID-19 e acompanhar diariamente a situação de saúde desses colaboradores. Em caso de confirmação, o funcionário só deverá retornar ao trabalho quando de posse de autorização médica.

9.6. No caso de suspeita ou confirmação de funcionário contagiado com a COVID-19, a empresa deverá reforçar higienização das áreas que houve atividade e passagem do colaborador.

9.7. Acompanhar todos os funcionários que tiveram alguma relação de proximidade com o funcionário afastado. Caso algum funcionário, por quaisquer motivos, tenha tido contato direto com o funcionário afastado que o exponha ao contágio, este deverá ser afastado do restante da equipe por iguais 14 dias. Intensificar as medidas preventivas para o restante dos colaboradores.

9.8. Na medida do possível, ao final do expediente, o colaborador deverá retirar a vestimenta de trabalho utilizada substituindo por roupas de seu uso, levando consigo a vestimenta devidamente embalada em saco plástico fechado para a realização de lavagem do mesmo em sua residência. A empresa que optar por uso de uniforme padrão deverá disponibilizar 3 (três) unidades de fardamento para cada colaborador, para que assim tenha uma vestimenta em uso, uma em lavagem e uma preparada para uso no dia seguinte.

9.9. No início de cada turno de trabalho, realizar o Diálogo Diário de Segurança (DDS) com o objetivo de reforçar as informações de prevenção e proteção contra a COVID-19.

9.10. Manter os cabelos presos e não utilizar bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços, para assegurar a correta higienização das mãos.

9.11. Estimular a hidratação e alimentação saudável como forma de manter a imunidade pessoal.

## **10. CONDIÇÕES SANITÁRIAS**

10.1. Adaptar o ambiente de trabalho, instalações, sistemas de escala e capacidade produtiva ou de atendimento de forma a respeitar distanciamento mínimo de 1 metro entre funcionários e entre clientes.

10.2. Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível, se for necessário usar sistema climatizado manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar. Os filtros dos sistemas de climatização (splits, ar-condicionado de bandeja etc.) deverão, obrigatoriamente, ser limpos diariamente.

10.3. Implementar rotina de higienização e limpeza de funcionários, terceirizados, equipamentos e materiais de toques frequentes várias vezes ao dia com o uso de cronograma de limpeza dos setores com a coordenação adequada.

10.4. Disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos providos de pia, água, sabão líquido, papel toalha, lixeiras com tampa com acionamento por pedal e garantir o acesso de pontos de higienização providos com material de limpeza e desinfecção, como soluções alcoólicas, solução de hipoclorito de sódio e outros sanitizantes, para uso pessoal em quantidade por todo o período do turno de trabalho.

10.5. Proibir o consumo de alimentos e bebidas que não seja em local preparado e destinado a isso. Estabelecer turnos diferenciados e alternados nas refeições dentro ou fora da empresa, a fim de minimizar aglomerações.

10.6. Adaptar os processos para a eliminação da prática de compartilhamento de equipamentos e materiais de trabalho. Se algum material e equipamento necessitar ser compartilhado, deverá ser assegurado a desinfecção dos mesmos, com preparados alcoólicos, solução hipoclorito de sódio a 2% e/ou outros sanitizantes.

10.7. Tornar obrigatório o uso de recipientes individuais para consumo de água. Evitar contato de reservatórios pessoais com torneiras e outros dispositivos de abastecimento de água potável. 10.8. Tornar obrigatório maior frequência de limpeza de recipientes galões de água mineral ou adicionada de sais, bebedouros, bem como a troca de dispositivos de filtragem de bebedouros de água potável. Em caso de existência de “torneiras jato” de bebedouros, estas deverão ser substituídas por “torneiras válvulas copo”, evitando-se assim o contato direto da boca com esses dispositivos.

10.9. Disponibilizar dispositivos de descarte adequado (preferencialmente lixeira com tampa e acionamento a pedal).

10.10. Dispor de comunicados que instruem os clientes e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no local.

10.11. Manter os banheiros limpos e abastecidos com papel higiênico. Os lavatórios de mãos devem estar sempre abastecidos com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras acionadas por pedal. É indicado que, pelo menos uma vez ao dia, após a limpeza, o banheiro seja desinfetado com hipoclorito de sódio a 2% (espalhar o produto e deixar por 10 minutos, procedendo ao enxágue e secagem imediata) ou solução de quaternário de amônia ou outro sanitizante de eficácia comprovada.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador: B62C5384

#### GABINETE DO PREFEITO

**\*EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

**CONTRATO:** Nº 020/2022

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 015/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

**CONTRATADO:** P I C MEDEIROS LTDA - ME - CNPJ Nº: 30.872.636/0001-94 – Avenida da Integração, 367 - Apto 01 - centro - Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes de fossas sépticas, em caminhão pipa.

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 - Poder Executivo - 02.007 - Secretaria Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - 15.451 058 2016 - Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura,

Transportes e Serviços Públicos - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

**VIGÊNCIA:** 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

**ASSINATURAS:** pela CONTRATANTE: Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46 – Prefeita Municipal / pelo CONTRATADO: Priscilla Indika Corsino Medeiros – CPF: 094.615.994-71 - Titular

\* Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador: E9AA922F

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Administração, Educação e o Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 019/2022 da Dispensa de Licitação nº 016/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa para locação de impressoras para manutenção das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde deste município**, no valor de **R\$ 53.760,00** (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 14 de janeiro de 2022.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador: 2EEA4E2C

#### GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº 016/2022, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de empresa para locação de impressoras para manutenção das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde deste município**.

**RATIFICO:** conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 14 de janeiro de 2022.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**  
Prefeita Municipal de Almino Afonso

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador: 928467C7

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Administração, Educação e o Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras para manutenção das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde deste município.**

**CONTRATADO: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA - ME - CNPJ Nº 13.251.683/0001-00**, com sede na Rua Bartolomeu Silva nº 426 - Centro – Lucrécia - RN – CEP: 59.805.000.

**VALOR TOTAL: R\$ 53.760,00** (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 10.922/2021 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 14 de janeiro de 2022.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Carlos

**Código Identificador:EA4D0635**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

**CONTRATO:** Nº 021/2022

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 016/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87**, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 12.528.215/0001-53**, com endereço a Rua Almino Afonso, nº 53, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

**CONTRATADO: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA - ME - CNPJ Nº 13.251.683/0001-00**, com sede na Rua Bartolomeu Silva nº 426 - Centro – Lucrécia - RN – CEP: 59.805.000.

**OBJETO: Contratação de empresa para serviços de comunicação visual para este município.**

**VALOR TOTAL: R\$ 53.760,00** (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.003 – Secretaria Administração - 04.122 007 2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração – 12.361.042.009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

**VIGÊNCIA:** 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022.

**ASSINATURAS:** pela CONTRATANTE: Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46 e Carlos George Rodrigues De

Amorim – CPF: 099.905.414-77– Gestores Municipal/ pelo CONTRATADO: Carlos Dario Amaral e Silva – CPF: 045.390.834-90 – Titular.

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Carlos

**Código Identificador:9CB3E75E**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Administração, e do Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 021/2022 da Dispensa de Licitação nº 018/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando **aquisição de água mineral garrafão 20 litros para o almoxarifado geral para suprir as demandas das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde deste Município**, no valor de **R\$ 22.500,00** (vinte dois mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 24 de janeiro de 2022.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Carlos

**Código Identificador:AF3077B3**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº 018/2022, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **aquisição de água mineral garrafão 20 litros para o almoxarifado geral para suprir as demandas das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.**

**RATIFICO:** conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 24 de janeiro de 2022.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita Municipal de Almino Afonso

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Carlos

**Código Identificador:5D2FEFA8**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através das Secretaria Municipal de Administração, e do Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:



**OBJETO: aquisição de água mineral garrafão 20 litros para o almoxarifado geral para suprir as demandas das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.**

**CONTRATADO: RAFAELA DOMINGOS DA SILVA 11575445417- ME, CNPJ Nº. 28.596.775/0001-90**, com sede na Rua Vitorino Paulino, 200 – Bairro: Francisco de Souza Nunes - Almino Afonso -RN, CEP 59.760.000.

**VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00** (vinte dois mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 10.922/2021 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 24 de janeiro de 2022.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:0CFC7945

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**018/2022**

**CONTRATO:** Nº 023/2022

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 018/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87**, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 12.528.215/0001-53**, com endereço a Rua Almino Afonso, nº 53, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

**CONTRATADO: RAFAELA DOMINGOS DA SILVA 11575445417- ME, CNPJ Nº. 28.596.775/0001-90**, com sede na Rua Vitorino Paulino, 200 – Bairro: Francisco de Souza Nunes - Almino Afonso -RN, CEP 59.760.000.

**OBJETO: aquisição de água mineral garrafão 20 litros para o almoxarifado geral para suprir as demandas das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.**

**VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00** (vinte dois mil e quinhentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.003 – Secretaria Administração - 04.122 007 2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 02.010 – Fundo Municipal de Saúde – 10.302.075.2018 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.07 – Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022.

**ASSINATURAS:** pela CONTRATANTE: Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46 e Carlos George Rodrigues De Amorim – CPF: 099.905.414-77– Gestores Municipal/ pelo CONTRATADO: Rafaela Domingos da Silva – CPF: 115.754.454-17 - titular

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:F574FBE8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 022/2022 da Dispensa de Licitação nº 019/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto Arquitetônico para ampliação do Hospital Municipal Abel Belarmino de Amorim**, no valor de **R\$ 12.288,00** (doze mil duzentos e oitenta e oito reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 24 de janeiro de 2022.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:57BD62FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**019/2022**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº 019/2022, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto Arquitetônico para ampliação do Hospital Municipal Abel Belarmino de Amorim**.

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sra. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 24 de janeiro de 2022.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**  
Prefeita Municipal de Almino Afonso

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:4B6AD174

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto Arquitetônico para ampliação do Hospital Municipal Abel Belarmino de Amorim.**

**CONTRATADA: LARISSA LEIROS DE SOUZA TRINDADE - CPF Nº: 008.487.484-84**, residente e domiciliada na Praça José Clemente Pereira nº 1996 – Lagoa Nova – Natal - RN - CEP: 59.076.430.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 24 de janeiro de 2022.

RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:C767D941

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**019/2022**

**CONTRATO:** Nº 024/2022

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 019/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

**CONTRATADA:** LARISSA LEIROS DE SOUZA TRINDADE - CPF Nº: 008.487.484-84, residente e domiciliada na Praça José Clemente Pereira nº 1996 – Lagoa Nova – Natal - RN - CEP: 59.076.430.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto Arquitetônico para ampliação do Hospital Municipal Abel Belarmino de Amorim.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.008 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - 10.302 075 2017 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoas Física - PF.

**VIGÊNCIA:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022.

**ASSINATURAS:** pela CONTRATANTE: Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46 – Prefeito Municipal / pelo CONTRATADO: Larissa Leiros de Souza Trindade - CPF: 008.487.484-84 - Titular

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:802873F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Saúde, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 023/2022 da Dispensa de Licitação nº 020/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, de acordo com o Decreto Federal nº 10.922/221, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para aquisição de material para laboratório de análise clínica, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, no valor de R\$ 52.851,52 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal

de Saúde de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 24 de janeiro de 2022.

RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:581D44B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**020/2022**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº 020/2022, com base no Decreto Federal nº 10.922/21, e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.93, e suas atualizações posteriores, para contratação de empresa para aquisição de material para laboratório de análise clínica, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

**RATIFICO:** conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 24 de janeiro de 2022.

CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:B5758271

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material para laboratório de análise clínica, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

**CONTRATADO:** MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS EPP - CNPJ Nº 07.969.641/0001-06, com sede na Rua Frei Miguelinho, 811 A – Doze Anos - Mossoró - RN, CEP 59.603-350.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 10.922/21 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.851,52 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 24 de janeiro de 2022.

RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:23351C75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**020/2022**

**CONTRATO Nº 025/2022****ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 020/2022**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 12.528.215/0001-69, com endereço a Rua Almino Afonso, nº 53, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000**CONTRATADO:** MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS EPP - CNPJ Nº 07.969.641/0001-06, com sede na Rua Frei Miguelinho, 811 A – Doze Anos - Mossoró - RN, CEP 59.603-350.**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material para laboratório de análise clínica, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.**VALOR TOTAL:** R\$ 52.851,52 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.010 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302 075 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3000.00 - Despesas Correntes – 33.90.30.10 – Material de Consumo**VIGÊNCIA:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022.**ASSINATURAS:** pela CONTRATANTE: Carlos George Rodrigues De Amorim – CPF: 099.905.414-77 – Gestor Municipal/ pelo CONTRATADO: Marquidones Valamira Fernandes – CPF: 537.619.104-44**Publicado por:**Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:0F550A10**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2022.**

O Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 001/2022 – Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial e/ou locada que estão à disposição do município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referencia. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**  
Pregoeira Oficial  
Portaria Nº 0540/2021.**Publicado por:**Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:8FD3233F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2022.**

O Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 002/2022 – Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na fornecimento de Material Elétrico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**

Pregoeiro (a). Portaria nº. 0540/2021.

**Publicado por:**Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:7B28890A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2022.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 001/2022 – Tem como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na Locação de equipamentos automático de bioquímica e fornecimento de reagentes, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**

Pregoeira. Portaria nº. 0540/2021.

**Publicado por:**Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:684A48D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2022.**

O Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº **0002/2022** – Tem como objeto **registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Apodi da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaoalista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou Solicitar através do Email: [cpl.pmapodi@gmail.com](mailto:cpl.pmapodi@gmail.com).

**Apodi/RN, 27 de janeiro de 2022.**

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**

Pregoeira Municipal- Portaria Nº. 0540/2021

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:4E35E575**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2022 - PROCESSO Nº 190119/2022**

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 077/2021, torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de fevereiro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 001/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de “A” a “Z” descritos na tabela da ABC FARMA, de forma parcelada, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante maior desconto sobre o preço dos medicamentos, para atender as necessidades do Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações E-mail: [cplarezpma@gmail.com](mailto:cplarezpma@gmail.com).

**Arez/RN, 25 de janeiro de 2022.**

**WAGNER FREITAS DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:406552FA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 039/2021 - CPL/PMBF – SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇO**

Depois de cumprida as exigências legais e esgotado os prazos para a interposição de recursos administrativos, Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quanto ao procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 039/2021 – CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de medicamentos os quais serão destinados ao Sistema Único de Saúde no município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital e suas

alterações, adjudicado os objetos em favor dos licitantes: 1º) BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 70.027.479/0001-35, foi vencedora dos lotes 002, 004 e 005, com valor de R\$ 1.710.220,00 (um milhão setecentos e dez mil duzentos e vinte reais), R\$ 311.350,00 (trezentos e onze mil trezentos e cinquenta reais) e R\$ 30.035,00 (trinta mil e trinta e cinco reais), respectivamente, perfazendo um valor total de R\$ 2.051.605,00 (dois milhões cinquenta e um mil seiscentos e cinco reais); 2º) RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 40.790.727/0001-34, foi vencedora dos lotes 001, 003, 006, 007, 008, 009 e 010, com valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), R\$ 1.829,70 (mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), R\$ 313,80 (trezentos e treze reais e oitenta centavos), R\$ 1.612,40 (mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos), R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), R\$ 2.539,50 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), respectivamente, perfazendo um valor total de R\$ 236.245,40 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), respectivamente, perfazendo juntas um valor global de R\$ 2.287.850,40 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Baía Formosa/RN, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 (27/01/2022).

Camila Veras de Melo Cavalcanti  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Evanio do Nascimento  
**Código Identificador:14AC6395**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO Nº. 01/2022**

“Aprovar o Plano Municipal de Contingência Arboviroses 2020/2022 e Plano de Contingência Covid”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada no dia 14/12/2021 nos uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Contingência Arboviroses 2020/2022 e o Plano de Contingência Covid.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Município, 27 de janeiro de 2022.

**Ana Silvia de Abreu**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Baraúna

**Salvador Viana Gomes Junior**

Secretário Municipal de Saúde Pública  
Matrícula 855-6

**Publicado por:**

Lenice Dantas da Silva  
**Código Identificador:5AD942BC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 071, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.\***

Designa Fiscal de Contrato de pessoa jurídica especializada em Engenharia para Pavimentação em paralelepípedo com rejunte de cimento e areia na Rua Néó Targino e seus acessos, do município de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a senhora **VICTORIA CAROLLAYNE DOS SANTOS CARVALHO, ENGENHEIRA CIVIL**, CPF: 700.xxx.xxx- 03, para **FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTE DE CIMENTO E AREIA NA RUA NÉO TARGINO E SEUS ACESSOS**. Referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03080001/2021**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**Publique-se.**  
**Registre-se,**  
**Cumpra-se.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 12 de janeiro de 2022.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Lenice Dantas da Silva  
**Código Identificador:**8E740D29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU**  
**PREGOEIRO**  
**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**AO CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO 003/2017.**

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO 003/2017.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, CNPJ: 08.110.884/0001-49. **CONTRATADO:** SERVAP - Empresa De Serv. De Apoio Adm. LTDA, CNPJ: 09.525.449/0001-48, **OBJETO:** “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de mais 03 (três) meses e 12 (doze) dias, a partir do dia 01/01/2022 até 12/04/2022, tendo em vista a necessidade da continuidade na prestação dos serviços para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis**, conforme justificativas apresentadas e parecer jurídico acostado nos autos”. Assinaturas no 5º aditivo ao Contrato: em 30/12/2021. BASE LEGAL: Artigo 57 II da Lei Federal Nº 8.666/93.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CPF - 020.552.764-76 - Prefeito. Contratante

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**  
CPF 010.717844-39 - Contratado.

**Publicado por:**  
Evertton Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**39EC40CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 005/2022 – GP**

**DECRETO Nº 005/2022 – GP**

Dispõe sobre a revogação dos Parágrafos 1º e 2º do Decreto 003/2022 – GP, publicado em 20/01/2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, no uso de suas de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que as medidas de prevenção à COVID-19 impõem cautela e redobrada atenção, principalmente em festejos ou eventos que possam ocasionar a aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO** o aumento no número de casos diagnosticados no Município de Bento Fernandes desde a publicação do decreto 003/2022, o que impõe a adoção de medidas mais restritivas para o combate e enfrentamento à pandemia do COVID-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os §1º e 2º do Art. 1º do Decreto 003/2022 – GP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 20/01/2022 (edição 2698), de modo que não serão permitidos festejos ou eventos no Município que gerem ou contribuam para a aglomeração de pessoas, independentemente do passaporte vacinal.

**Art. 2º.** Permanecem vigentes as demais disposições do Decreto 003/2022 – GP, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes, em 26 de Janeiro de 2022.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**E74ED7D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**6º BIMESTRE DE 2021 -PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS -**  
**BENTO FERNANDES-RN**

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
				Exercício: 2021
Exercício: 2021				
RREO – Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**F5DD6626

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
LEI Nº 383, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.****LEI Nº 383, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a adequação do SALÁRIO MÍNIMO que vigorará a partir de 01 de janeiro de 2022, e da outras providências.

**O Prefeito do Município de Boa Saúde/RN, o Sr. José Wellington Alves Rocha, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara de Vereadores de Boa Saúde/RN aprovou e eu Promulgo e Sanciono a Seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).

**Art. 2º** - Este valor segue parâmetros que são definidos pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Os servidores municipais que são regidos por plano de cargos, carreira e salário específico, o valor fixado no art. 1º será ajustado conforme diretrizes estabelecidas nas regras específicas de cada categoria, respectivamente.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, em 21 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**D24C6DB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 102, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.****Portaria nº 102, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **JOSEFA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 120.434-3, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra D**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**DDF51FA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.****Portaria nº 101, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **FABIO LIRA DA ROCHA**, matrícula nº 120.105-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra C**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**9FF4E234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 100, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.****Portaria nº 100, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA MESQUITA DOS SANTOS**, matrícula nº 120.142-5, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE**

**CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra C.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**CB6F74ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 099, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 099, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MANOEL FRANCISCO NETO**, matrícula nº 120.131-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**FA5C43BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 098, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 098, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **HAILDA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 120.081-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**5D652B37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 097, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 097, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ANTONIO MARCOS DE FREITAS**, matrícula nº 120.100-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**24C4F77A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 096, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 096, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que

dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ANA CLEIA FONSECA**, matrícula nº 120.433-5, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**B508E5EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 095, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 095, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 120.101-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra C**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**9AEE655C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 094, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 094, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA RIBEIRO SOARES SILVA**, matrícula nº 120.136-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTERIO – Nível P-I, Letra F**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR MAGISTERIO – Nível P-I, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**3E5A92AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 093, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 093, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **LUCILA BENTO BEZERRA DA CRUZ**, matrícula nº 120.127-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTERIO – Nível P-I, Letra G**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR MAGISTERIO – Nível P-I, Letra H**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**16237F3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 092, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 092, de 24 de janeiro de 2022.**



Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **JOELMA RODRIGUES BATISTA**, matrícula nº 120.118-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTERIO – Nível P-I, Letra G**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR MAGISTERIO – Nível P-I, Letra H**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**E76CEE31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 091, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 091, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA EULALIA CAMPOS FRANCA**, matrícula nº 120.086-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTERIO – Nível P-I, Letra H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR MAGISTERIO – Nível P-I, Letra I**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**9DDA5EE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 087, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 087, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 120.147-6, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra C**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**0E0A92E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 086, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 086, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **SILVANIA BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº 120.091-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra F**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**C6348D41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 085, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 085, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA DO CEU COSTA DUARTE**, matrícula nº 120.145-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra F**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**4B594A31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 084, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 084, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES MESQUITA**, matrícula nº 120.144-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra F**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**1118FA2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 083, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 083, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **LUCAS DE MESQUITA**, matrícula nº 120.126-3, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra F**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**A7EE21A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 082, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 082, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **LIDIA DANIELLY COSTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 120.125-5, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra F**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**80AF3D20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 081, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 081, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ANA SUELI COSTA DUARTE**, matrícula nº 120.097-6, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra F**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**370CBD76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 080, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 080, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA XAVIER**, matrícula nº 120.020-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra I**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**AD641D7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 079, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 079, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **IZABEL CLAUDIA DUARTE BEZERRA**, matrícula nº 120.114-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra C**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**CBA97952

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 078, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 078, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **FRANCISCO VITAL DA SILVA**, matrícula nº 120.112-3, ocupante do cargo de **PROFESSOR**

**ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra C**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**A9A9155C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 077, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 077, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **SUELI REJANE LIRA DE ANDRADE TIMOTHEO**, matrícula nº 120.165-4, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**AC6E35E4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 076, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 076, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **SONIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 120.164-6, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**EA5316AE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 075, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 075, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ROSIMEIRE ANANIAS DO AMARANTE**, matrícula nº 120.161-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**1404F19B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 074, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 074, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e

com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **PEDRO RAFAEL NETO**, matrícula nº 120.160-3, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:2AE1537A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 073, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ODILEIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 120.159-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:5B30A3BE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 072, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 072, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **NAILDE DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 120.157-3, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:E3DB60C4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 071, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 071, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MIZAELIA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 120.156-5, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:8DD96FF0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 070, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 070, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARLENE MARIA TERTO DA SILVA**, matrícula nº 120.155-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**D8025F87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 069, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARILANGELA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 120.153-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**8DE93785

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 068, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 068, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA VALDINETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 120.152-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**B6ACB778

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 067, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 067, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA DE JESUS LIMA DE MESQUITA**, matrícula nº 120.143-3, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**F1D85305

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 066, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 066, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 120.141-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**C804B4C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 065, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 065, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MANOEL MARIA NETO**, matrícula nº 120.132-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**83A582A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 064, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 064, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **LUSINILDE GOMES DA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 120.128-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**DBBBAF05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 063, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 063, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **JOELMA MARQUES BEZERRA**, matrícula nº 120.082-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE**

**CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**0D4A65B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 062, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 062, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 120.108-5, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**9B063EC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 061, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 061, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **FRANCINEIDE DA SILVA TEODOSO**, matrícula nº 120.079-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**45C33A57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 060, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 060, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **FILOMENA DA SILVA CABRAL**, matrícula nº 120.106-9, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**90150541

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 059, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 059, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que



dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ERLINDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES SILVA**, matrícula nº 120.104-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:EE8BCF6B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 058, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 058, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ENILDA BENTO SOARES DA COSTA**, matrícula nº 120.103-4, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:1F2E8BCD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 057, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 057, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 120.102-6, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:D2BB2CD8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 056, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 056, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ANAILZA PAULINA FERREIRA GONCALVES**, matrícula nº 120.098-4, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:1DAE4AA3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 055, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 055, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **WILMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 120.092-5, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:** 115FABF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 054, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 054, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **SONIA MARIA RAFAEL DE SOUZA**, matrícula nº 120.163-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:** 539C2603

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 053, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **NIZIA MARIA DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 120.158-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:** A280FF4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 052, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 052, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS**, matrícula nº 120.088-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**A33E982F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 051, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 051, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **JACILEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 120.115-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**96FCC0CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 050, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 050, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ANA CRISTINA FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 120.096-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**6COF8639

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 049, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 049, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) servidor(a) **JOSSELMA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 120.124-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**DDA39A10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 048, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 048, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **JHON KENNEDY FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 120.119-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**0DA6B816

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 047, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ADRIANA CARLA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 120.094-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**8833353F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 046, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 046, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **SEVERINO CRISOSTOMO SILVESTRE BARBOSA**, matrícula nº 120.162-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra G**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra H**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**85CDFCD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria nº 039, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe/progressão funcional horizontal a servidor público efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 11 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **MARCIONE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 120.133-6, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE CLASSE/PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra F**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**226FD93C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS DE OPERAÇÕES  
DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021 -			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (ID)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**7A06D7C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DA**  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**  
**2022**

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
SIMONE PEREIRA	013.481.694-35	80
SILVINA CRISTINA BATISTA	098.196.924-32	70
ALEXÔNIA CARLA FERREIRA ALVES	011.434.064-19	80

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Bodó/RN.**

Comissão Especial de Processo Seletivo, em 27 de janeiro de 2022.

**MARIA GILVANUSA SILVA**  
Membro

**IRIMAR SOARES DA SILVA**  
Membro

**DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO**  
Membro

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**1B0E10CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – CONISA – D 010001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e folha de pagamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria Rita dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2022.

**Marcelo Mário Porto Filho**  
Presidente do CONISA

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**F4FB60AE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONISA - D**  
**010001/2022**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº 01000001/22**

**Processo Licitatório nº D 010001/2022**

**Objeto.....:** Locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e folha de pagamento

**Contratado.....:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2022 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 05 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**E5965952

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – CONISA - Nº I 010001/2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº I 010001/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE EM FAVOR DA EMPRESA CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.334.385/0001-35, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

Lagoa Nova/RN, 05 de janeiro de 2022.

**Marcelo Mário Porto Filho**  
Presidente do CONISA**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**4867648D**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –**  
**CONISA - Nº I 010001/2022**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**Processo Administrativo:** Nº 01000001/22**Processo Licitatório:** Nº I 010001/2022**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA.**VALOR:** R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício 2022 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44,**Fundamento Legal:** Fundamentação Legal: art. 25, Caput.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 05 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**DF15B1C3**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – CONISA - D 010002/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da com COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN - COSERN, com o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria Rita dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Nova/RN, 05 de janeiro de 2022.

**Marcelo Mário Porto Filho**

Presidente do CONISA

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**5BF77369**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONISA - D**  
**010002/2022**

A Comissão de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº** 01000003/22**Processo Licitatório nº** D 010002/2022**Objeto:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**Contratado:** COSERN - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RN, com o valor total de R\$ R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício 2022 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43.**Fundamento Legal:** art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 05 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**30A35443**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2022, EM 26 DE JANEIRO DE**  
**2022. - CONISA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, no uso das prerrogativas conferidas pelo estatuto normativo próprio e do protocolo de intenções que rege o Consórcio, considerando o reajuste concedido no salário mínimo nacional vigente e, ainda, a defasagem de salários para os servidores do quadro funcional do CONISA que percebem acima do mínimo nacional vigente, uma vez que não foi concedido reajuste no exercício 2021 e a inflação no referido exercício corresponde a 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

**RESOLVE,**

Art. 1º - Reajustar para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), o salário-base dos servidores do CONISA que percebem mensalmente o salário mínimo e que exercem os cargos de Instalador de Tubulações (2), Auxiliar de manutenção (1), Leiturista (1), Auxiliar de Leiturista (1), Operador (1), Encanador I (1), Assistente Administrativo (1).

Art. 2º - Conceder reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), sobre o valor do salário-base dos servidores do CONISA que percebem mensalmente acima do salário mínimo nacional vigente.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Marcelo Mário Porto Filho**  
Presidente

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**DBC66439

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, dispõe que é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização da presente despesa, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SILAGEM DE MILHO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE BODÓ/RN**, com a empresa **FLORES EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI** (CNPJ: 04.747.019/0001-57), com valor total de **R\$ 168.525,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Bodó/RN, 10 de janeiro de 2022.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hermesson da Silva Jesuino  
**Código Identificador:**DE57F5B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2022 EXTRATO DO**  
**CONTRATO Nº 003/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BODÓ/RN. **CONTRATADA:** FLORES EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI (CNPJ: 04.747.019/0001-57). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SILAGEM DE MILHO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE BODÓ/RN. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 168.525,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (TRÊS) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022. **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN - MARCELO MÁRIO PORTO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL / FLORES EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - Flávio Marcílio Sousa de Macêdo - TITULAR.**

**Publicado por:**  
Francisco Hermesson da Silva Jesuino  
**Código Identificador:**F4C25C16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº 015/2022**

PROCESSO Nº 0428/2022  
TERMO DE DISPENSA Nº 015/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 26 de janeiro de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa **LOURENÇO SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI - CNPJ: 17.641.898/0001-80**, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços funerários para atender as famílias em vulnerabilidade social do município de Bom Jesus/RN, no importe de R\$41.950,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Bom Jesus/RN, 27 de janeiro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**C1D8CD77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADITIVO**

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021007505

O Município de BREJINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.161.614/0001-67, com sede na AV ANTONIO ALVES PESSOA, 1066, representado por JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLOR E OLIVEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.689.295/0002-15, com sede na , Brejinho-RN, representada por WELLBERSON FLOR DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor dos itens: Gasolina Comum R\$6,99 (seis reais e noventa e nove centavos); Diesel S10 R\$5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) e Diesel S500 R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando os itens Contratos a ter os valores de: Gasolina Comum R\$7,15 (sete reais e quinze centavos); Diesel S10 R\$6,09 (seis reais e nove centavos) e Diesel S500 R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJINHO - RN, 14 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO  
CNPJ(MF) 08.161.614/0001-67  
CONTRATANTE

FLOR E OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 12.689.295/0002-15  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**03B5A2B5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021012701

O Município de BREJINHO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.003/0001-97, com sede na AVENIDA ANTONIO ALVES PESSOA, representado por TATIANA TURCATTI NAGANO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOPERMAIS SAÚDE-COOPERATIVA DE TRAB MULTIPROFISSIONAL SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ 40.459.145/0001-70, com sede na AV DOM LUIS, 176, MEZANINO, ALDEOTA, Fortaleza-CE, CEP 60160-196, representada por LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor dos itens: 01 plantão 12 horas : clínico geral R\$1.109,99(hum mil cento e nove reais e noventa e nove centavos); 02 plantão 24 horas: clínico geral R\$ 2.099,99 (dois mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 03 plantão 12 horas: enfermagem R\$ 289,99 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); e 04 plantão 12 horas: farmacêutico R\$279,99(duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando os itens do respectivo Contrato a ter os seguintes valores: item 01 plantão 12 horas : clínico geral R\$1.386,25 (hum mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); 02 plantão 24 horas: clínico geral R\$ 2.624,98 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); 03 plantão 12 horas: enfermagem R\$ 362,48 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos); e 04 plantão 12 horas: farmacêutico R\$349,98(trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2022

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJINHO - RN, 21 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO  
CNPJ(MF) 12.202.003/0001-97  
CONTRATANTE

COOPERMAIS SAÚDE-COOPERATIVA DE TRAB  
MULTIPROFISSIONAL SAÚDE  
CNPJ 40.459.145/0001-70  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**8B3BD040

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 233/2022

#### DECRETO Nº 233/2022

*“Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Brejinho/ RN, para enfrentamento do estado de emergência pública na saúde, em decorrência do Coronavírus SARS-CoV-2 e da H3N2.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pela lei Orgânica do Municipal,

**CONSIDERANDO** o aumento das confirmações de infecção por SARSCOV-2 no município, caracterizando a ameaça imediata ao bem-estar, a saúde e a própria vida da população brejinhense;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Comitê de Prevenção e Combate ao Coronavírus – COVID-19 do Município de Brejinho/RN;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Estadual nº 31.265, de 17 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e dos cidadãos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica SUSPENSA a realização de festas, shows e eventos de massa, sejam eles públicos ou privados, incluindo-se música ao vivo, serestas e similares, em todo o território do Município de Brejinho/RN, até o dia 10 de fevereiro de 2022.

**§ único:** A medida estabelecida no *caput* deste artigo poderá ser prorrogada caso o quadro epidemiológico exija a manutenção de medidas de limitação por parte do Poder Público.

**Art. 2º** - Fica reforçado o uso obrigatório de máscara em todo o território municipal, tanto em ambientes abertos, quanto em ambientes fechados.

**Art. 3º** - Fica suspenso o atendimento presencial na Sede do Poder Executivo Municipal, enquanto vigorar este Decreto, mantendo-se o expediente internamente.

**Art. 4º** Ficam os Secretários Municipais autorizados a estabelecer forma de atendimento com horários diferenciados, bem como liberarem os servidores para execução de suas atividades em regime excepcional, resguardando-se que o número de pessoas em atividade presencial seja suficiente para a adequada prestação do serviço público.

**Art. 5º** Fica suspenso as atividades sociais, recreativas e esportivas em quadras, ginásios poliesportivos e campos de futebol pertencentes ao Poder Público Municipal e/ou a iniciativa privada.



**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, vigorando até 10 de fevereiro de 2022, podendo tais medidas ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Brejinho/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
Código Identificador:0E730743

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**006/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**  
**EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E**  
**AMPLIAÇÃO DA PRACA DO BAIRRO DAS ROCAS NO**  
**MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro ano dois mil e vinte e dois, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, a comissão de licitação, designados pela Portaria nº 093/2021 de 07 de julho de 2021, deram início a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, do tipo **Menor Preço sob regime de empreitada por menor preço global**, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do termo de referência destinado a atender o Município de Caiçara do Norte/RN. Na data e horário marcado, conforme publicação na FEMURN – federação dos Municípios do Rio grande do Norte no dia 29/12/2021 – edição 2682. Assim iniciando os trabalhos de julgamento da documentação foi constatado que as empresas: **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 29.646.397/0001-75, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 24.621.931/0001-75, JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 26.951.460/0001-99, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 28.452.637/0001-38** encontram-se **HABILITADAS** tendo assim apresentado toda a documentação em conformidade com o edital. Já as empresas: **M&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ: 03.954.299/0001-01**, descumpriu o item **6.2.3 letra b)** deixando de apresentar o balanço patrimonial devidamente autenticado, tendo apresentado somente o livro diário registrado. Cabe ressaltar que mesmo que o balanço esteja dentro do livro diário o mesmo não tem validade pois o já referido documento tem que ser autenticado separadamente. **GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 14.055.950/0001-28**, descumpriu o item 6.3.1 deixando de apresentar o seguro garantia. **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.882.115/0001-97** descumpriu o Art. 22, § 2º da Lei Nº 8.666/93 que diz: “Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação”, uma vez que apresentou seu CRC com data de 11 de janeiro de 2022. estando assim as empresas acima citadas com seus respectivos descumprimentos consideradas **INABILITADAS**.

Em se tratando das alegações feitas pela empresa **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no**

**CNPJ: 16.882.115/0001-97 CONTRA AS EMPRESA: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 26.951.460/0001-99, M&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP inscrita no CNPJ: 03.954.299/0001-01, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 28.452.637/0001-38 e LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 24.621.931/0001-75** por descumprimento do item **6.4.3.1** que diz: **Declaração expressa do(s) Responsável (is) Técnico(s) que concorda(m) com sua inclusão na responsabilidade dos serviços;** Esta comissão não ver motivos para **INABILITAÇÃO** apenas por esse item isolado uma vez que é possível comprovar o responsável pelo obra uma vez que o mesmo esta no quadro de funcionários da empresa e detém acervo técnico para tal, sendo assim considerado excesso de rigorismo a inabilitação apenas pela ausência de tal declaração. Em relação a alegação contra a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 28.452.637/0001-38** por não ter apresentado acervo técnico e as demonstrações contábeis, essa comissão vem informar que tais documentos foram encontrados dentro do envelope de habilitação da empresa tendo assim havido um equívoco por parte da licitante ao fazer tais alegações.

Em se tratando das alegações feitas pela empresa **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 29.646.397/0001-75** contra as empresas: **M&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP inscrita no CNPJ: 03.954.299/0001-01, GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 14.055.950/0001-28 e LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 24.621.931/0001-75**, por terem apresentado o item **6.2.2 letra B** descumprindo o item **6.6** do edital que trata de documentos que não expressam prazo de validade, esta comissão entende mais uma vez se tratar de excesso de formalismo tendo em vista que o referido documento não se trata de uma certidão e sua veracidade pode ser facilmente verificada na internet, dessa forma observando que o objetivo da licitação é a obtenção da melhor proposta, a inabilitação por tal motivo e considerado excesso de rigorismo. Quanto as alegações contra as empresas: **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 24.621.931/0001-75, ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.882.115/0001-97 e GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 14.055.950/0001-28** de terem apresentado documento exigido no item 6.2.3 letra f vencido, está comissão vem informar que após a análise das mesmas o referido documento encontra-se dentro de sua validade. Após analisadas todas as documentações a comissão de licitação conforme item 11.1 do edital resolve abrir o prazo de **05(cinco) dias úteis** para manifestação de possíveis recursos contra essa decisão.

Após tramitado os prazos recursais será publicado na Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/RN (FEMURN) a convocação para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

**Caiçara do Norte/RN, 13 de janeiro de 2022.**

**THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI**  
Presidente da CPL

**RAYSSA SOUZA DA SILVA**  
Membro

**CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE**  
Membro

**Publicado por:**  
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti  
Código Identificador:73C310AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**021/2021-SRP**

**OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro ano dois mil e vinte e dois, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 092/2021 de 05 de julho de 2021, deram início a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021**, do tipo **Menor Preço Por Item**, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do termo de referência destinado a atender o Município de Caiçara do Norte/RN. Na data e horário marcado, conforme publicação na FEMURN – federação dos Municípios do Rio grande do Norte no dia 29.12.2021 – edição 2682. Assim iniciando os trabalhos foi constatado que a empresa convocada não compareceu para abertura dos documentos de habilitação.

Em seguida o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e constatou as seguintes falhas: A empresa **G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 14.055.950/0001-28**, descumpriu o item 10.10.1 uma vez que seu atestado não contempla o objeto licitado. **Desse modo cabe a esta entidade a convocação dos licitantes na sua ordem de classificação conforme art. 4º, XVI e XXIII da Lei nº 10.520/2002**, sendo assim fica **CONVOCADA** para comparecer a esta prefeitura para abertura de documento de **HABILITAÇÃO** a empresa: **ITEM 01: FRANCISCO IVAN DE FRANÇA DIAS-ME inscrita no CNPJ: 29.048.853/0001-85 no dia 02/02/2022 às 08:00min.**

Nada mais havendo a registrar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa licitante.

Caiçara do Norte/RN, 05 de janeiro de 2022.

**THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI**  
Pregoeiro

**RAYSSA SOUZA DA SILVA**  
Membro

**CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE**  
Equipe de apoio

**Publicado por:**  
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti  
**Código Identificador:**1FE88823

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO NO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**021/2021**

Modalidade: Pregão Presencia para Registro de Preços nº 021/2021  
Tipo: Menor Preço por Item  
Objeto: Locação de Veículos.

O município de Caiçara do Norte/RN, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. art. 4º, XVI e XXIII da Lei nº 10.520/2002, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação **FRANCISCO IVAN DE FRANÇA DIAS-ME inscrita no CNPJ: 29.048.853/0001-85**, classificada em QUARTO lugar do Item 01 no certame, uma vez que a empresa vencedora não compareceu para assinatura do contrato, ficando assim a mesma bem como também as demais participantes do referido processo desde já convocadas para comparecerem à esta prefeitura para a abertura do envelope de habilitação. **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:** às 08:00 horas do dia 02/02/2022 no setor de licitação, localizado na rua Irmã Aloizia-sn-Centro-Caiçara do Norte/RN, para maiores informações contatar por e-mail:cplcn21@gmail.com.

Caiçara do Norte/RN, 05 de janeiro de 2022

**THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti  
**Código Identificador:**73CDF99D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**007/2022**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

**CONTRATADA: DAMSET – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 27.245.818/0001-20**, com endereço na Av. Gov. Rafael Fernandes, nº 981, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.040-040.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LICENCIAMENTO E DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oito centos reais).**

**BASE LEGAL:**Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 14 de janeiro de 2022.

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito municipal de Caiçara do Norte

**Publicado por:**  
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti  
**Código Identificador:**51C7BE20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**008/2022**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

**CONTRATADA: MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ: 18.871.909/0001-80**, com endereço na Travessa claudio leocadio da silva, nº 10, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS (SITE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**BASE LEGAL:**Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 20 de janeiro de 2022.

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito municipal de Caiçara do Norte

**Publicado por:**  
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti  
**Código Identificador:**778E25BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2022**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

**CONTRATADOS: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90,** com endereço na Av. Prudente de Moraes, nº 4283, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-700.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

**VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**BASE LEGAL:**Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica;

Caiçara do Norte/RN, 21 de janeiro de 2022.

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

**Publicado por:**

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti

**Código Identificador:**F667F4B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO  
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que republicou por questões técnicas a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 001/2022, cujo objeto trata do Registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis ao Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. Data de abertura: 08/02/2022. Horário: 09h00min. Local: Portal De Compras Publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO COSTA DE MIRANDA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Lucas Matheus de Souza Lisboa

**Código Identificador:**D669356B

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre Nomeação do Defensor Público

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO**, portador do Documento de Identidade Nº 1.467.921-SSP/RN, inscrito no CPF sob o Nº 585.095.694-87, OAB/RN Nº 4316, do cargo de provimento em comissão de DEFENSOR PÚBLICO, do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha**  
**Prefeita Constitucional**

**Publicado por:**

Aldifran Rafael de Macedo

**Código Identificador:**80D4CCF1

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Autoriza a cessão da servidora público municipal Francisca Rejane da Silva Moreira, para a Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Lajes, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 012/2022 GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora público municipal **FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 359, ocupante do cargo efetivo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura à Prefeitura Municipal de Lajes, sem ônus para este Município.

Art. 2º. O período de cessão será de **12 meses** a contar da data de vigor desta portaria

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha**  
**Prefeita Constitucional**

**Publicado por:**

Aldifran Rafael de Macedo

**Código Identificador:**A27869B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
005/2022**

**Ref. Processo Administrativo PMC nº 2021.06.24.0024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 003/2022, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 2021.06.24.0024** na modalidade

**Pregão Eletrônico nº 005/2022**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LAJES PRÉ FABRICADAS**, para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no Endereço: Av. Coronel Martiniano, 993, Centro – Caicó/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 28/01/2022 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 09/02/2022 às 08h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/ RN, 27 de janeiro de 2022.

**TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tiago Glaydson da Silva Santos  
**Código Identificador:**F0739CB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 – PROC. LIC. SMSC/ RN**  
**Nº 2021.12.21.0007**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.380.013/0001-03, OBJETO: **Registro de preços para aquisição de cinco veículos tipo ambulância furgoneta**; VALOR GLOBAL R\$ **724.750,00** (setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), VALIDADE: termo inicial em 06 de janeiro de 2022 e termo final em 06 de janeiro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 06 de janeiro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo  
**Código Identificador:**BC77136E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021-Processo**  
**Administrativo n.º2021.08.06.0099**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; OBJETO: **Registro de preço para possível contratação gradativa dos serviços de recarga de toners e troca de cilindro**, para atender as necessidades de funcionamento das secretarias municipais de Caicó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498, CNPJ: 23.824.396/0001-97; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 48.440,14 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos).

Caicó/RN, 05 de janeiro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Caicó  
Representante legal do órgão gerenciador

**Publicado por:**  
Tiago Glaydson da Silva Santos  
**Código Identificador:**2247EF97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 076/2021**

**EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 076/2021**  
DISPENSA Nº 081/2021– PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2021.11.03.0121

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAICÓ; **CONTRATADO:** **MARIA APARECIDA DE FARIAS**, inscrito no CPF 512.592.814-34; **OBJETO:** **Contratação dos serviços de locação de imóvel destinado ao abrigo social do Sra. Angela Maria dos Santos**; **VALOR** valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), auferindo no final deste Instrumento um valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - Código de Atividade: 1190-4.12012.8.244.19.2.34 - Elemento da Despesa: 3390336 – Outros Serviços de Terceiros (PF)- Fonte 1001.

Caicó/RN, de 01 de dezembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
**Código Identificador:**0F521CDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 081/2021**

**Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2021.11.03.0121**

Interessado: Sec. Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Assunto: **Contratação dos serviços de locação de imóvel destinado ao abrigo social do Sra. Angela Maria dos Santos.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 081/2021**

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a **Erinalva Maria dos Santos - CPF 097.152.454-80**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação dos serviços de locação de imóvel destinado ao abrigo social do Sra. Angela Maria dos Santos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 01 dezembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
**Código Identificador:**4379858B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE**  
**FOMENTO Nº 002/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº**  
**2021.06.04.0046**

**ESPÉCIE:** Termo de Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**, e a

**ASSOCIAÇÃO CAICOENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - ACAPAM**, inscrita sob o CNPJ nº 20.326.345/0001-47, representada por sua Gestora, a Sra. ARDNÁSCELA SOARES PEREIRA DA SILVA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 27/01/2022, da parceria formalizada pelo Termo de Fomento nº 002/2021, tendo em vista ser necessária a dilação da vigência para a execução do objeto do Plano de Trabalho; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo Aditivo será de 27/01/2022 até 27/02/2022; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Município de Caicó e Ardnáscela Soares Pereira da Silva – pela Organização da Sociedade Civil.

Caicó/RN, 25 de janeiro de 2022.

**JUDAS TADEUS ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**  
Ana Raquel de Araújo Morais  
**Código Identificador:**34921CBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0089/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0089/2022**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA		
<b>CARGO:</b>	TEC. DE ENFERMAGEM		
<b>MATRÍCULA:</b>	15754		
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 049.072.074-92	RG: 002.287.354	
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde		

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	13:15 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGF – 4F92			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Acompanhar o (a) paciente Jonas Isidrio de Moraes, para realizar procedimento cirúrgico no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 21/01/2022.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	21/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de janeiro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**1BFE2F6D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0097/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0097/2022**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS		
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA		
<b>MATRÍCULA:</b>	9658-1		
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 043.305.274-05	RG: 2056107 - SSP/RN	
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de		

	ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN QYV – 0B12			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Carlos Alexandre dos Santos, para realizar exames no Laboratório do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, em Natal/RN, no dia 24/01/2022.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	24/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**50EA7758

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0102/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0102/2022**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	11659			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN QYU – 9G67			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Henry Geraldo Fernandes, para realizar consulta no Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 25/01/2022.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	25/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**037BE098

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0103/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0103/2022**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS		
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA		
<b>MATRÍCULA:</b>	9658-1		
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 043.305.274-05	RG: 2056107 - SSP/RN	
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	08:00 Horas		
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN PED - 3709		

<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Natalia de Souza Oliveira, para realizar exames na Clínica Oitava Rosado, em Mossoró/RN, no dia 25/01/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	25/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**0008792E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 05/2022 da Procuradoria do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2022, PROCESSO Nº. 124.003/2022, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa ENOLI CIBELLE DO NASCIMENTO GOMES, inscrita no CNPJ sob nº. 27.538.261/0001-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em confecção de produtos personalizados, no valor total de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais).

Campo Redondo/RN, 27 de janeiro de 2022.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aluisio Eloi Rodrigues Junior

**Código Identificador:**D99BB328

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000004/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000004/2022, a vista do Parecer Jurídico nº. 06/2022 da Procuradoria do Município, com fundamento no art. 24, XIII da Lei nº. 8.666/93, para contratação o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR-RN, inscrito no CNPJ sob nº. 03.784.680/0001-70, cujo objeto consiste na contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAI-DR/RN para prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes de COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO EM TECIDO PLANO E POLIVALÊNCIA NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO, no valor total de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

Campo Redondo/RN, 07 de janeiro de 2022.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aluisio Eloi Rodrigues Junior

**Código Identificador:**036AA011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000005/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 007/2022 da Procuradoria do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000005/2022, PROCESSO Nº. 103.028/2022 com fundamento no art. 24, I da Lei nº. 8.666/93 para contratação da Empresa EP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.118.098/0001-09, cujo objeto consiste na prestação de serviços de elaboração de projetos, fiscalização de obras e outras atividades inerentes ao setor de engenharia civil, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Campo Redondo/RN, 06 de janeiro de 2022. RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aluisio Eloi Rodrigues Junior

**Código Identificador:**59AF927F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000005/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.358.723/0001-79. CONTRATADA:EP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.40.118.098/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OUTRAS ATIVIDADES INERENTES AO SETOR DE ENGENHARIA CIVIL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais). FUNDAMENTO: ART. 24, I, da Lei nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal/ EP CONSTRUÇÕES LTDA - ELTON ANTUNES DE ARAÚJO PEREIRA - Proprietário

**Publicado por:**

Aluisio Eloi Rodrigues Junior

**Código Identificador:**42E9COD5

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO  
REDONDO - CAMPOPREV  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 443/2016 e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS Ltda**, com o nome fantasia de **LEMA Economia & Finanças**, Av. Dom Luís, 609, sala, 202, bairro Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza - CE, para o serviço de prestação de Consultoria em investimentos no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo, 03 de janeiro de 2022.

**Flávia Claudjane da Silva Florêncio**

Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Flavia Claudjane da Silva Florencio  
**Código Identificador:**509759A2

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO  
REDONDO - CAMPOPREV  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO - CAMPOPREV.

CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM NOME FANTASIA LEMA ECONOMIA & FINANÇAS. Inscrito no CNPJ de nº 14.813.501/0001-00.

OBJETO: Este contrato tem por objetivo a prestação de serviços de **consultoria em investimentos** na forma da Resolução CMN nº 4.963/21 e suas alterações e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, a fim de atender as necessidades do Contratante.

A CONTRATADA prestará assessoria sob sua inteira responsabilidade, atendendo ao disposto na presente avença. Os trabalhos serão executados, preferencialmente, no escritório da CONTRATADA, entretanto, se a CONTRATANTE entender como conveniente a execução da assessoria em suas dependências, desde que com o consentimento da CONTRATADA, deverá disponibilizar todos os recursos computacionais e logísticos necessários à plena realização do serviço contratado, incorrendo a CONTRATANTE com os custos correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS  
As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta de recursos próprios do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO - CAMPOPREV, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

0205 - Fundo de Previdência de Campo Redondo  
04.122.0021.1180.0000 - Gestão Administrativa do CampoPrev  
3.3.90.35.01 Assessoria e Consultoria Técnica

DATA: 03 de janeiro de 2022.

ASSINATURA:

Flávia Claudjane da Silva Florêncio/Diretora Presidente.

Everardo Fernandes Matias/Sócio administrador  
LEMA Economia & Finanças

**Publicado por:**  
Flavia Claudjane da Silva Florencio  
**Código Identificador:**0D007962

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 053/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR ODILON MARCOS COSTA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 27 de Janeiro de 2022.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**47CE623A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 054/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR LARISSA DE FATIMA DANTAS CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 27 de Janeiro de 2022.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**A6732DCE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 055/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR BÁRBARA RAISSA VIEIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 27 de Janeiro de 2022.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**A47A1729

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Decreta luto oficial no Município de Campo Redondo em virtude do falecimento do senhor LUIZ WILSON DE SOUZA, Ex-prefeito municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 49 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-prefeito deste município, senhor LUIZ WILSON DE SOUZA;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade camporendense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade camporendense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público camporendense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Município, pelo falecimento do Ex-prefeito municipal, **LUIZ WILSON DE SOUZA**, que em sua vida como cidadão e agente político prestou inestimáveis e relevantes serviços ao povo camporendense.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 27 de janeiro de 2022.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro  
**Código Identificador:**C4D7B856

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 004/2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 055/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora **LIGIA EUGENIA PINHEIRO BEZERRA**, matrícula nº 0000429-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2020/2021**, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, conforme disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 010/98 (Estatuto do Servidor Municipal).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 17 de janeiro de 2022.

**José Francinaldo Lucas da Costa Monteiro**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro  
**Código Identificador:**7FE0C007

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

#### GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 73/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, em Reunião Ordinária de número Ducentésima Trigesima Quinta, 235ª, realizada no dia 9 de dezembro de 2021, no uso de sua competência, que lhe confere pela Lei Nº 008/97, no art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e nos dispositivos da Quinta Diretriz, da Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar ao Programação Anual de Saúde (PAS) 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 11/11/2020, data de deflagração da Ducentésima Décima Sétima, 217ª, Reunião Ordinária deste Conselho, na qual foi apresentada a PAS 2020.

**KÁTIA FERREIRA DA SILVA ROSA**  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução de número 73/2021, de 9 de dezembro de 2021, nos termos da delegação de competência.

**EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Talison Dantas

**Código Identificador:**59018766

#### GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 74/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, em Reunião Ordinária de número Ducentésima Trigesima Quinta, 235ª, realizada no dia 9 de dezembro de 2021, no uso de sua competência, que lhe confere pela Lei Nº 008/97, no art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e nos dispositivos da Quinta Diretriz, da Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data da deflagração da Reunião Ordinária descrita no *caput* da mesma.

**KÁTIA FERREIRA DA SILVA ROSA**  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução de número 74/2021, de 9 de dezembro de 2021, nos termos da delegação de competência.

**EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Talison Dantas

**Código Identificador:**8F2E0985

#### GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 75/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, em sua Reunião Ordinária de número Ducentésima Trigesima Sexta, 236ª, realizada no dia 19 de janeiro de 2022, no uso de sua competência que lhe confere pela Lei Nº 008/97, no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e nos dispositivos da Quarta Diretriz, da Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012.

#### Resolve:

**Art. 1º-** Formar comissão para deliberar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.



**Art. 2º**- Comissão de Visitas: Diógeno dos Santos Ribeiro; Veronilda da Silva; José Nunes Filho e Maria Avanael Simão.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da deflagração da Reunião Ordinária descrita no *caput* da mesma.

**KÁTIA FERREIRA DA SILVA ROSA**

Presidente do CMS

Homologo a Resolução de número 75/2022, de 19 de janeiro de 2022, nos termos da delegação de competência.

**EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Talison Dantas

**Código Identificador:**F9D2C336

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETRODO COM BATERIA PARA SAMARITAN PAD HEARTSINE PAD PAK.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN  
CNPJ 08.168.775/0001-82

**Contratada:** E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 03.633.939/0001-81

**Valor Global:** R\$ 7.785,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco

**Vigência:** até 31/12/2022.

Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2022.

Assinaturas:

**Pelo Contratante,**

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Prefeito Municipal,

Emanuelle Lisboa Pinto Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde

**Pela Contratada**

Ednaldo Rodrigues de Almeida

CPF nº 323.753.524-91

Contratada

**Publicado por:**

Marília Morais de Lima

**Código Identificador:**727E2AD2

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN  
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Presidente da comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canguaretama, torna público que baseado em parecer técnico das propostas apresentado pelo setor de engenharia deste município, declaro como **vencedora** deste certame a empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.500.281/0001-02. **Razão pela qual proponho ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto integral do certame a mesma.** Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Canguaretama/RN, 27 de janeiro de 2022.

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Marília Morais de Lima

**Código Identificador:**E4758132

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN  
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O Presidente da comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canguaretama, torna público que baseado em parecer técnico das propostas apresentado pelo setor de engenharia deste

município, declaro como **vencedora** deste certame a empresa MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:07.855.078/0001-37. **Razão pela qual proponho ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto integral do certame a mesma.** Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Canguaretama/RN, 27 de janeiro de 2022.

**Rivailton Maria Santana da Paschoa**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Marília Morais de Lima

**Código Identificador:**19D8257F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

*Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 36/2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:**

Que em decorrência de continuidade do período de estiagem, atingindo diretamente a população rural do município de Caraúbas-RN, que tem ocasionado perdas na agricultura e na pecuária.

Que em virtude da irregularidade de precipitações pluviométricas no município, ocasionando a necessidade da continuação da Operação Carro-pipa (OCP) do Governo Federal, para o fornecimento de água potável para população da zona rural deste município.

Que em decorrência da Pandemia do Novo Corona vírus (Sars-Cov-2), a população da zona rural fica, ainda mais, em estado de vulnerabilidade social que requerem a intervenção e mobilização das três esferas do governo.

Que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compedec), relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à continuidade da declaração de Situação de Emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a renovação de Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR nº 36/2020.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação Coordenadoria Municipais de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente a: Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de

desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caraúbas/RN, em 26 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**4E1C4A07

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 010/2022-GP**

**EMENTA:** Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) do Pregão Presencial nº 061/2021 - Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **ANTONIO ERENILSON DE LIMA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do Pregão Presencial 061/2021 – Processo administrativo nº1203003/2021**, referente à contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de material de construção, em atendimento às necessidades deste município, a ser exercido conjuntamente com o titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - O servidor designado fiscalizará se os materiais foram fornecidos e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de janeiro de 2022; 153 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**A89117F0

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 012/2022-GP**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, **solicitando a concessão de licença para tratamento de saúde** em face as suas condições atuais de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;

**CONSIDERANDO** o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexistente discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor **FRANCISCO SEGUNDO SOBRINHO**, professor, com matrícula funcional sob o nº 374, nos termos aduzidos no Art. 64, Inciso I, da Lei Municipal nº 333/93, **licença para tratamento de saúde**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **15 de dezembro de 2021 a 13 de junho de 2022**.

**Art. 2º** A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

**Art. 3º** Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de janeiro de 2022; 153 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**54331A1A

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 011/2022-GP**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, **solicitando a concessão de licença para tratamento de saúde** em face as suas condições atuais de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão

do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;

**CONSIDERANDO** o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexistente discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à servidora **MARIA DAS DORES GOMES LEANDRO**, professora, com matrícula funcional sob o nº 324, nos termos aduzidos no Art. 64, Inciso I, da Lei Municipal nº 333/93, **licença para tratamento de saúde**, pelo período de **71 (setenta e um) dias**, contadas a partir de **15 de dezembro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022**.

**Art. 2º** A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

**Art. 3º** Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de janeiro de 2022; 153 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**E249D354

#### **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

*EMENTA: Regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, previsto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal ao preconizar que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a pública e as organizações da civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor especificamente, sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil,

#### **DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**Seção I**

#### **Das Normas Gerais**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei Federal no 13.019, de 10 de agosto de 2014, e alterações posteriores, que instituiu o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, no âmbito do município de Caraúbas – RN.

**Art. 2º** - A aplicação das normas contidas na Lei Federal no 13.019/2014 e alterações posteriores, bem como neste Decreto, que têm como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, deverá ser orientada pelos princípios e pelas diretrizes estabelecidos nos Arts. 50 e 60 da Lei Federal no 13.019/2014.

#### **Seção II**

##### **Das Competências**

**Art. 3º** - Compete ao Prefeito, os Secretários por delegação, e aos dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta Municipal, na qualidade de administradores públicos:

I - designar, por portaria de nomeação específica, a comissão de seleção, a comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria;

II - autorizar a abertura de editais de chamamentos públicos;

III - homologar o resultado de chamamentos públicos;

IV - celebrar termos de colaboração e de fomento e acordos de cooperação;

V - anular ou revogar editais de chamamento público;

VI - decidir sobre a aplicação de penalidades previstas em editais de chamamento público e em termos de colaboração e de fomento e acordos de cooperação;

VII - autorizar alterações nos termos de colaboração e de fomento e nos acordos de cooperação;

VIII - denunciar ou rescindir termos de colaboração e de fomento e acordos de cooperação;

IX - decidir sobre prestações de contas finais de parcerias;

X - decidir sobre a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, sobre a viabilidade, conveniência e oportunidade de realização das propostas apresentadas, bem como sobre a instauração de chamamentos públicos dele decorrentes.

Parágrafo único. As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas, vedada a subdelegação.

#### **Seção III**

##### **Dos Instrumentos de Parceria**

**Art. 4º** - O Termo de Colaboração é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta com organizações da sociedade civil para a consecução de políticas públicas, sejam atividades ou projetos propostos pela Administração Pública, com parâmetros, metas e formas de avaliação previamente determinados.

**Art. 5º** - O Termo de Fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta com organizações da sociedade civil com o objetivo de incentivar e reconhecer iniciativas próprias desenvolvidas ou criadas pelas organizações da sociedade civil, consubstanciadas em atividades ou projetos que tenham finalidades de interesse público.

**Art. 6º** - O Acordo de Cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DO PLANEJAMENTO**

#### **Seção I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 7º** - A Administração Pública deverá planejar suas ações para garantir procedimentos internos prévios que visem a adequar as condições administrativas do órgão ou entidade responsável pela gestão da parceria, devendo:

I - providenciar os recursos materiais e tecnológicos necessários para assegurar capacidade técnica e operacional da Administração para

instituir processo seletivo, avaliar propostas, monitorar a execução dos objetos de parcerias e apreciar as prestações de contas;

II - buscar, sempre que possível, a padronização de objetivos, metas, custos, planos de trabalho e indicadores de avaliação de resultados;

III - promover a capacitação de agentes públicos, de representantes da sociedade civil organizada e de conselhos de direitos e políticas públicas, em relação ao objeto e à gestão de parcerias;

IV - elaborar os manuais específicos de que tratam os 10 e 20 do art. 63, da Lei no 13.019/2014, para orientar as organizações da sociedade civil no que se refere à execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas de parcerias; e,

V - realizar diagnóstico da realidade, por área de atuação, para elaboração de parâmetros para os planos de trabalho necessários à celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil.

## Seção II

### Do Chamamento Público

Art. 8º - O órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta deverá publicar edital de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil, na forma do art. 24 da Lei Federal no 13.019/2014, que especificará, no mínimo:

I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;

II - o tipo de parceria a ser celebrada, se de colaboração ou de fomento;

III - o objeto da parceria, relacionado à área correspondente da política, plano, programa ou ação da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

V - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

VI - o valor previsto para a realização do objeto;

VII - as condições para interposição de recurso administrativo;

VIII - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria; e

IX - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas e idosas.

§ 1º - É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos:

I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida no Município;

II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais.

§ 2º - Sempre que o chamamento público visar a celebração de termo de colaboração, o edital será instruído com formulário de plano de trabalho, elaborado com base nos requisitos do art. 22 da Lei no 13.019/2014, já contendo as diretrizes mínimas da política ou da ação pública que a Administração pretenda desenvolver em parceria, para orientar a elaboração das propostas das organizações da sociedade civil,

§ 3º - A padronização de que trata o parágrafo único do art. 23 da Lei no 13.019/2014 não se aplica aos editais de chamamento público para celebração de termos de fomento.

§ 4º - Não será exigível contrapartida financeira, devendo ser a contrapartida em bens e serviços, quando necessária, justificada pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta e prevista no edital de chamamento público.

§ 5º - Nas hipóteses em que for considerada necessária e justificada a contrapartida em bens e serviços para celebração da parceria, terá os parâmetros para a sua mensuração econômica apresentada pela organização da sociedade civil, de acordo com os valores de mercado, não devendo haver o depósito respectivo de valores na conta bancária específica do termo de colaboração ou de fomento,

§ 6º - O órgão da Administração Direta interessado em realizar o chamamento público deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o Edital para publicação, contendo todas as informações necessárias, indicando, ainda, se

poderá ser admitida a atuação em rede, acompanhada da designação do gestor da parceria.

Art. 9º - O edital de chamamento público deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial do órgão ou entidade pública na internet e, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data apazada para apresentação das propostas das organizações da sociedade civil.

Art. 10º - Qualquer cidadão ou pessoa jurídica é parte legítima para impugnar edital de chamamento público para celebração de parceria por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, bem como deste Decreto, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data final para apresentação das propostas, devendo a Administração Pública julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis antes da mesma data.

§ 1º - Se a impugnação for provida pela Administração Públicas o edital de chamamento público deverá ser retificado na parte pertinente, republicado na forma do art. 90 deste Decreto, devolvendo integralmente o prazo previsto no referido artigo.

§ 2º - A impugnação feita tempestivamente por organização da sociedade civil não a impedirá de participar do chamamento público, caso a decisão da Administração Pública não tenha Sido adotada no prazo previsto no Caput deste artigo.

Art. 11 - O chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, órgão colegiado composto por, no mínimo, três membros, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que, sempre que possível, desenvolverá suas atribuições na área finalística do objeto do edital.

§ 1º - Quando o objeto do edital for financiado com recursos de fundos públicos específicos, a comissão de seleção será constituída por membros do respectivo conselho gestor, observado o disposto no caput deste artigo.

§ 2º - Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 2 (dois) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou do termo de fomento, para o que são consideradas, entre outras, as seguintes hipóteses:

I - Participação como associado, dirigente ou empregado de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

II - Prestação de serviços direta ou indireta à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

III - Recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou

IV - Doação para organização da sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

§ 3º - Verificado o impedimento de que trata o 20 deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 12. O chamamento público será julgado a partir de critérios objetivos definidos no edital, os quais devem observar os princípios e normas estabelecidos na Lei no 13.019/2014 e suas alterações posteriores, bem como neste Decreto.

§ 1º - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios da isonomia e da impessoalidade entre as organizações da sociedade civil proponentes.

§ 2º - No caso de julgamento realizado após as diligências previstas no § 2º do art. 13 deste Decreto, que eventualmente não ocorra em sessão pública, todos os critérios utilizados pela Comissão de Seleção deverão ser formalmente documentados, com justificativa das notas ou pontos atribuídos aos quesitos de julgamento das propostas, devendo-se, posteriormente, realizar a divulgação deste ato em página do sítio oficial do órgão ou entidade pública na internet e na sua imprensa oficial, disponibilizando-se toda a documentação para exame de quaisquer interessados.

Art. 13. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a documentação das organizações da sociedade civil será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos presentes e pela Comissão de Seleção.

§ 1º - Todos os documentos serão rubricados pelos presentes e pela Comissão de Seleção.

§ 2º - É facultada à Comissão de Seleção a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de chamamento público, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Art. 14. Na etapa de avaliação das propostas, prevista no inciso III do art. 19 deste Decreto, serão analisadas e classificadas as propostas apresentadas conforme as regras estabelecidas no edital, com caráter eliminatório e classificatório, as quais deverão conter as seguintes informações:

I - Descrição da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - Descrição de metas qualitativas e quantitativas, mensuráveis, a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, devendo haver detalhamento do que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

IV - Forma e prazo para a execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

V - Plano de aplicação de recursos, com o valor máximo de cada meta, dispensado o detalhamento do valor unitário ou total de cada elemento de despesa,

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Parágrafo único. A avaliação e a seleção das propostas ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis da data de recebimento das propostas, sendo que desta decisão deverá ser dada ciência a todas os proponentes.

Art. 15. Concluída a seleção da proposta da organização da sociedade civil no chamamento público, nos termos do art. 28 da Lei no 13.019/2014, ou do ato de revogação ou anulação do procedimento, caberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, recurso, que terá efeito suspensivo.

§ 1º - Da interposição de recurso, nos termos deste artigo, as demais organizações da sociedade civil serão intimadas a apresentarem suas contrarrazões, se assim quiserem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º - A Administração deverá julgar os recursos em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento das contrarrazões.

§ 3º - A homologação do resultado final e a respectiva publicação deverão ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o julgamento dos recursos.

§ 4º - Em até 3 (três) dias úteis após a publicação da homologação do resultado final, a Organização da Sociedade Civil será convocada para assinar o respectivo termo ou acordo.

### Seção III

Do Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível

Art. 16 - Será dispensado O chamamento público para a celebração de:

I — Termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, especialmente de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União;

II — acordos de cooperação.

Parágrafo único. A hipótese do inciso II deste artigo não será aplicável quando o acordo de cooperação envolver a celebração de concessão ou permissão de uso, comodato, doação de bens ou outras formas de compartilhamento de recursos patrimoniais, caso em que a seleção da organização da sociedade civil parceira deverá ser realizada por chamamento público.

Art. 17. O chamamento público poderá ser dispensável ou inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei no 13.019/2014, desde que prévia e devidamente justificado nos termos do art. 32 da referida Lei.

Art. 18. As hipóteses de chamamento público dispensado, dispensável ou inexigível previstas nos artigos 16 e 17 não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei Federal no 13.019/2014 e deste Decreto.

### Seção IV

Da Celebração da Parceria

Art. 19. O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil e celebração da parceria será estruturado pelas seguintes etapas:

I - realização de chamamento público, exceto nas hipóteses legais de seu afastamento;

II — indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para a execução da parceria;

III — avaliação das propostas;

IV - verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração, com a demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

V — aprovação do plano de trabalho;

VI — emissão de pareceres técnico e jurídico;

VII — celebração do instrumento de parceria.

§ 1º - As etapas previstas neste artigo devem ser realizadas sem prejuízo dos atos previstos no art. 35 da Lei Federal no 13.019/2014.

§ 2º - Os resultados de cada uma das etapas previstas neste artigo serão homologados e divulgados na página oficial do órgão ou entidade pública na internet.

Art. 20. Na etapa de verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração, prevista no inciso IV do art. 19 deste Decreto, será realizada a análise dos requisitos previstos nos arts. 33, 34 e 39, da Lei Federal no 13.019/2014, com caráter eliminatório, por meio dos seguintes documentos a serem apresentados:

I - regularidade jurídica:

a) cópia do estatuto social e das suas alterações devidamente registradas, que estejam em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei no 13.019/2014;

b) cópia da última ata de eleição da diretoria, devidamente registrada, em que conste a relação de dirigentes atuais da organização da sociedade civil;

c) relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de Pessoa Física — CPF.

II — regularidade fiscal e trabalhista:

a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência e a efetiva atividade da organização da sociedade civil há, no mínimo, 1 (um) ano;

b) cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ;

c) prova de regularidade com as Fazendas, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;

d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da respectiva certidão;

e) - certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

f) - certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

III - cópia dos alvarás de funcionamento, alvará sanitário e alvará de proteção e prevenção contra incêndio, quando for o caso;

IV - documentos que comprovem a experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

V - documentos que comprovem as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

VI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei no 13.019/2014;

VII - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

VIII - prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres;

IX - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos da Lei Federal no 12.101/2009, se houver;

X - no caso de organização da sociedade civil de utilidade pública ou de interesse público, comprovação da qualificação, através de certificado ou declaração de que, na sua área de atuação, é

reconhecida por órgão ou entidade federal, estadual ou municipal, nos termos da legislação pertinente;

XI - prova de inscrição junto ao conselho municipal referente a sua área de atuação, sempre que tal for condição de funcionamento da entidade prevista em lei;

XII - outros, tais como documentos de regularidade técnica e econômica financeira, que poderão ser exigidos pela Administração Pública, de acordo com a natureza da entidade beneficiária e a atividade que desenvolve.

§ 1º - Os documentos de que tratam os incisos VII do Caput deste artigo, poderão ser apresentados após a celebração da parceria, nas hipóteses em que a disponibilidade do imóvel estiver condicionada à liberação dos recursos.

§ 2º - Para fins de comprovação da experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil, de que tratam os incisos IV e V do caput deste artigo, serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:

I - instrumento de parceria firmado com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;

II - relatório de atividades desenvolvidas;

III - notícias veiculadas na mídia, em diferentes suportes, sobre atividades desenvolvidas;

IV - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;

V - currículo de profissional ou da equipe responsável pela execução do objeto da parceria;

VI - declarações de experiência prévia emitidas por organizações da sociedade civil, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e dirigentes de órgãos públicos ou universidades;

VII - prêmios locais ou internacionais recebidos;

VIII - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; ou

IX - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido, submetidos à apreciação da administração pública.

§ 1º - Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração de parceria, nos termos da sua própria proposta,

§ 2º - Caso a organização da sociedade civil convidada nos termos do § 1º deste artigo aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos nos artigos 33, 34 e 39 da Lei no 13.019/2014 e neste artigo.

Art. 21 - Na hipótese de atuação em rede, a organização da sociedade civil celebrante deverá cumprir, além dos requisitos do art. 20 deste Decreto, os seguintes:

I - ter mais de 1 ano de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - possuir comprovada capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da(s) organização(ões) que com ela estiver(em) atuando em rede, cuja comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:

a) carta de princípios ou similar ou registros de reuniões e eventos da rede ou redes que participa ou participou;

b) declaração de secretaria-executiva ou equivalente de rede ou redes que participa ou participou, quando houver;

c) declaração de organizações que compõem a rede ou redes de que participa ou participou; e

d) documentos, relatórios ou projetos que tenha desenvolvido em rede.

§ 1º A organização celebrante deverá apresentar, no ato da celebração: a relação da(s) organização(ões) da sociedade civil executante(s) e não celebrante(s).

§ 2º Será celebrado um termo de atuação em rede entre as organização(ões) da sociedade civil executante(s) e não celebrante(s) e a organização da sociedade civil celebrante para repasse de recursos, sendo a relação da(s) executante(s) e não celebrante(s) com a organização celebrante, devendo aquela demonstrar à celebrante a regularidade jurídica e fiscal.

§ 3º Pelo repasse de recursos de que trata o S 20 deste artigo, a organização da sociedade civil executante e não celebrante deverá

apresentar à celebrante recibo no valor repassado, ficando dispensada de seguir as mesmas regras de gestão dos recursos, inclusive de contratação, voltadas para a celebrante.

§ 4º A organização da sociedade civil celebrante será responsável pela verificação da regularidade jurídica e fiscal da(s) organização(ões) da sociedade civil executante(s) e não celebrante(s).

Art. 22. Na etapa de aprovação do plano de trabalho, a Administração Pública Municipal convocará as organizações da sociedade civil selecionadas para apresentar o plano de trabalho a ser analisado e aprovado, podendo ser consensualmente ajustado, observados os termos e condições constantes no edital e na proposta selecionada.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a Administração Pública Municipal definir previamente um ou mais elementos do plano de trabalho dos termos de colaboração previstos no art. 22 da Lei no 13.019/2014, o órgão ou a entidade pública estabelecerá parâmetros no edital de chamamento público a serem complementados pela organização da sociedade civil na apresentação do plano de trabalho.

Art. 23. Na etapa de emissão de pareceres e celebração do instrumento de parceria, a Administração Pública Municipal emitirá, em até 10 dias úteis da data do recebimento, pareceres técnicos e jurídicos necessários para a celebração e formalização da parceria, nos termos dos incisos V e VI do art. 35 da Lei no 13.019/2014, e convocará as organizações da sociedade civil selecionadas para assinarem o respectivo instrumento de parceria.

§ 1º - O termo de colaboração, o termo de fomento e o acordo de cooperação celebrado com organizações da sociedade civil deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade pública municipal.

§ 2º - As organizações da sociedade civil poderão celebrar mais de uma parceria concomitantemente, no mesmo órgão ou em outros, independente da esfera da federação, desde que não haja sobreposição de fonte de custeio para as parcelas do mesmo elemento de despesa.

Art. 24. O termo de colaboração ou o termo de fomento deverá ter as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei no 13.019/2014.

§ 1º - Na cláusula de previsão da destinação dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, o termo de colaboração ou o termo de fomento poderá:

I — autorizar a doação dos bens remanescentes à organização da sociedade civil parceira que sejam úteis à continuidade de ações de interesse público, condicionada à prestação de contas final aprovada, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização parceira até o ato da efetiva doação, podendo a organização alienar os bens que considere inservíveis;

II - autorizar a doação dos bens remanescentes terceiros congêneres, como hipótese adicional à prevista no inciso I, após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, caso a organização da sociedade civil parceira não queira assumir o bem, permanecendo sua custódia sob responsabilidade da organização parceira até o ato da doação; ou

III — manter os bens remanescentes na titularidade do órgão ou entidade pública, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado para celebração de novo termo com outra organização da sociedade civil, após a consecução do objeto ou para execução direta do objeto pela Administração Pública Municipal, devendo os bens remanescentes estarem disponíveis para retirada pela Administração após a apresentação final das contas.

§ 2º - Na hipótese de pedido devidamente justificado de alteração, pela organização da sociedade civil, da destinação dos bens remanescentes previstos no termo, o gestor público deverá promover a análise de conveniência e oportunidade, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização até a aprovação final do pedido de alteração.

§ 3º - Os direitos de autor, os conexos e os de personalidade incidentes sobre conteúdo adquirido, produzido ou transformado com recursos da parceria permanecerão com seus respectivos titulares, podendo o termo de colaboração ou de fomento prever a licença de uso para a Administração Pública Municipal, nos limites da licença obtida pela organização da sociedade civil celebrante, quando for o caso, respeitados os termos da Lei no 9.610/1998, devendo ser publicitado o devido crédito ao autor.

Art. 25. O termo de colaboração, o termo de fomento e o acordo de cooperação só produzirão seus efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos na página oficial do órgão ou entidade pública na internet e na sua imprensa oficial.

**CAPÍTULO III****EXECUÇÃO DA PARCERIA****Seção I****Das Compras e Contratações com Recursos da Parceria**

Art. 26. As compras e contratações da organização da sociedade civil deverão ser realizadas de forma a resguardar a adequação da utilização dos recursos da parceria, tais como:

I — realização de despesas de pequeno valor, a ser determinado pelo edital ou pelo termo de colaboração ou pelo termo de fomento, que dispensa qualquer procedimento de cotação de preços;

II - cotação prévia de preços, que poderá ser realizada por item ou agrupamento de elementos de despesas, por meio de e-mail, sítios eletrônicos públicos ou privados, ou quaisquer outros meios;

III — utilização de atas de registro de preços em vigência adotados por órgãos públicos vinculados à União, ao Estado ou aos Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização, como forma de adoção de valores referenciais pré-aprovados;

IV — utilização de tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público que sirvam de referência para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza;

V - priorização da acessibilidade, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento local como critérios, especialmente nas hipóteses diretamente ligadas ao objeto da parceria; e

VI - contratação direta de bens e serviços compatíveis com as especificidades do objeto da parceria, que poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

a) quando se tratar de profissional ou empresa que seja prestador regular de serviços para a organização, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo fornecedor em relação a outros demandantes e não excedam o valor de mercado da região onde atuam;

b) quando não existir pluralidade de opções, em razão da natureza singular do objeto ou de limitações do mercado local;

c) nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, no centro de abastecimento ou similar, realizadas com base no preço do dia; e

d) quando se tratar de serviços emergenciais para evitar paralisação de serviço essencial à população, devidamente ratificado pela Administração Pública.

Parágrafo único. A organização da sociedade civil parceira se compromete: na assinatura do termo de colaboração ou de fomento, a disponibilizar toda a documentação relativa às contratações realizadas com recursos da parceria, a qualquer tempo, tanto ao gestor da parceria, quanto aos órgãos de controle do Município.

**Seção II****Do Pagamento das Despesas**

Art. 27. A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria será feita por meio de notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento e valor, emitidos em favor da organização da sociedade civil, devendo constar, ainda, o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ e os dados de identificação do instrumento de parceria.

Art. 28. É vedada a antecipação do pagamento integral do preço de contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços por parte da organização da sociedade civil, com recursos da parceria, podendo haver pagamentos parciais, quando a execução do contrato observar cronograma de execução físico-financeira atrelado ao objeto.

Parágrafo único – O disposto no Caput deste artigo não impede que o plano de trabalho contenha previsão de sinal contratual, desde que justificado e apenas nos casos em que essa prática for usual no mercado,

Art. 29. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bens e prestadores de serviços,

Art. 30. O atraso na disponibilidade dos recursos da parceria pela Administração Pública Municipal autoriza o reembolso das despesas realizadas pela organização da sociedade civil após a publicação do termo de colaboração ou de fomento na internet e na imprensa oficial, bem como das despesas realizadas entre o período da liberação das parcelas subsequentes, desde que devidamente comprovadas e realizada no cumprimento das obrigações assumidas por meio do plano de trabalho.

Art. 31. É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros, hipótese em que poderá haver complementação de recursos para suprir o adimplemento não previsto.

Parágrafo único. A vedação contida no Caput não impede que a organização da sociedade civil preveja no plano de trabalho o pagamento de despesas relativas ao cumprimento de cláusulas contratuais de reajuste em contratações com terceiros por prazo superior a um ano.

**Seção III****Das Alterações**

Art. 32. O órgão ou a entidade pública municipal poderá autorizar, após solicitação formalizada e fundamentada da organização da sociedade civil, a alteração de valores ou de metas previstas no plano de trabalho e no instrumento de parceria, o que deverá ser formalizado por meio de termo aditivo ou por apostilamento.

§1º - O órgão ou a entidade pública municipal deverá autorizar ou não a alteração do plano de trabalho no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento do pedido, prazo este que ficará suspenso quando forem solicitados esclarecimentos.

§ 2º Não serão conhecidos pela Administração Pública Municipal o pedido de alteração do plano de trabalho e ou do instrumento de parceria que:

I - forem apresentados nos últimos 30 (trinta) dias de vigência da parceria;

II - Referirem-se a alterações de metas ou etapas já findas ou executadas;

III - pretenderem a alteração do objeto da parceria;

IV - implicarem em acréscimo de repasses financeiros, por parte da Administração Pública, em valores superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor total inicial atualizado da parceria.

§ 3º - O órgão ou entidade pública municipal poderá formalizar, no termo de colaboração ou de fomento, autorização prévia para o remanejamento de recursos do plano de trabalho, com a condição de que seja observada, separadamente, a categoria econômica das despesas, corrente ou de capital, e que a organização da sociedade civil informe imediatamente cada remanejamento ao gestor da parceria.

**CAPÍTULO IV****DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Art. 33. O administrador público nomeará um gestor, para cada parceria, mediante portaria, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 34. Será nomeada Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento,

Art. 35. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por, no mínimo, três membros, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, podendo ser integrada pelos membros de Comissão de Seleção de que trata este Decreto.

§1º - O Sempre que possível, deverá ser assegurada a participação de servidores das áreas finalísticas do objeto da parceria.

§2º - Quando o objeto da parceria for financiado com recursos de fundos públicos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, observado o disposto no Caput deste artigo.

§3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio externo de terceiros para subsidiar seus trabalhos.

§ 4º - Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Monitoramento e avaliação que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 2 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante do termo de colaboração ou do termo de fomento, para o que são consideradas, entre outras, as seguintes hipóteses:

I - participação como associado, dirigente ou empregado de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;  
 II - prestação de serviços direta ou indireta à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;  
 III - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou  
 IV - doação para organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

§ 5º- Verificado o impedimento de que trata o § 4º deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 36. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de colaboração ou de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pelo órgão ou entidade pública, que poderão incluir, entre outros mecanismos, visitas in loco e pesquisa de satisfação.

Parágrafo único. A administração pública, por meio da Secretaria responsável pela Parceria, emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 37. Para fins do disposto no inciso XV do art. 42 da Lei no 13.019/2014, os servidores dos órgãos ou das entidades públicas municipais, do controle interno e do Tribunal de Contas, poderão realizar à sua conveniência, diretamente ou com apoio de terceiros, durante a execução do termo de colaboração ou de fomento ou acordo de cooperação, pedido de acesso a documentos e informações ou aos locais de execução do objeto.

§1º - O pedido de acesso de que trata o caput deste artigo deverá conter a relação de documentos e informações requeridos à organização da sociedade civil, e informar o agendamento, se for o caso, de acesso ao local de execução do objeto, com antecedência mínima de 05 dias úteis.

§2º - Sempre que houver o pedido de acesso, O resultado será circunstanciado em análise que será enviada à organização da sociedade civil, para conhecimento e providências eventuais, e deverá ser considerado para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 36 deste Decreto.

Art. 38. Nas parcerias com vigência superior a um ano, a pesquisa de satisfação de que trata os §§ 2º e 3º do Art. 58 da Lei no 13.019/2014, poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública ou pela organização da sociedade civil, com apoio de terceiros ou por delegação de competência.

§ 1º - Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação a organização da sociedade civil celebrante e o órgão ou entidade pública parceiro deverão conhecer e opinar sobre o questionário que será aplicado, além de serem informados sobre o período de aplicação junto aos beneficiários.

§ 2º - Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sua sistematização deverá ser considerada para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 36 deste Decreto.

#### CAPÍTULO V

#### DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 39. Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à Unidade Gestora diretamente vinculada com a área de

atuação do projeto pretendido, para que esta avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria. O Procedimento de Manifestação de Interesse Social deve conter:

I - identificação do subscritor da proposta;

II - indicação do interesse público envolvido;

III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;

IV - indicação da viabilidade dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

§1º - A manifestação de interesse social deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município, por meio de formulário padrão (Anexo IX deste decreto) disponibilizado pela Administração Pública na página eletrônica oficial do Município na internet, e endereçada à Unidade Gestora do Município diretamente vinculada com a área de atuação do projeto pretendido.

§ 2º O órgão ou entidade pública municipal verificará o cumprimento dos requisitos constantes nos incisos I a IV do Caput do Art. 39.

§ 3º - Preenchidos os requisitos, a Unidade Gestora deverá tornar pública a proposta no site oficial do Município e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema. A realização deste procedimento não implicará necessariamente na execução do projeto proposto, que acontecerá de acordo com os interesses da administração pública.

§ 4º - Todas as propostas que preencham os requisitos de admissibilidade no Procedimento de Manifestação de Interesse Social serão divulgadas na página eletrônica oficial na internet dos órgãos e entidades públicas municipais e ficarão disponíveis, pelo prazo de 45 dias, para oitiva da sociedade e recebimento de contribuições dos interessados,

§ 5º - O órgão ou entidade pública deverá tornar público, no sítio oficial do Município na internet, a sistematização da oitiva com sua análise final sobre o procedimento de manifestação de interesse social, em até 15 dias após o fim do prazo estabelecido no 40.

§ 6º - O órgão ou entidade pública, se assim entender, poderá realizar audiência pública com a participação de órgãos públicos responsáveis pelas questões debatidas, entidades representativas da sociedade civil e movimentos sociais, setores interessados nas áreas Objeto das discussões e o proponente, para oitiva sobre a manifestação de interesse social,

§ 7º - Encerrado o procedimento de manifestação de interesse social com conclusão favorável, de acordo com o planejamento das ações e programas desenvolvidos e implementados pelo órgão responsável e a disponibilidade orçamentária, será realizado chamamento público para convocação de organizações da sociedade civil com o intuito de celebração de termo de colaboração ou de termo de fomento para execução das ações propostas.

§ 8º - A Manifestação de Interesse social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria.

§ 9º - A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

#### CAPÍTULO VI

#### DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 40. O órgão ou entidade pública municipal promoverá a transparência das informações referentes às parcerias com organizações da sociedade civil, inclusive dos planos de trabalho aprovados, em dados abertos, devendo manter, nos termos previstos no art. 1º da Lei no 13.019/2014, em seu sítio oficial na internet, a relação dos termos de colaboração e termos de fomento celebrados.

Parágrafo único. O órgão ou entidade pública municipal também divulgará, em seu sítio oficial na internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

Art. 41. As organizações da sociedade civil divulgarão em seu sítio na internet, caso mantenham, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, em até 05 dias da celebração das parcerias, as informações de que trata o art. II da Lei no 13.019/2014.

#### CAPÍTULO VII

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### Seção 1

##### Normas Gerais



Art. 42. A prestação de contas consiste no acompanhamento regular das parcerias com organizações da sociedade civil com foco nos resultados, devendo conter elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, compreendendo a fase de apresentação das de responsabilidade da organização da sociedade civil, e a fase de análise e da manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública municipal, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

§1º - A Prestação de Contas se dará conforme Manual de Prestação de Contas disponibilizado pelo Município, nos termos da legislação que rege a matéria.

§2º - As fases de apresentação das contas pelas organizações da sociedade civil e de análise e manifestação conclusiva das contas pela administração pública municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros e terminam com a avaliação final das contas e demonstração de resultados.

§3º o modo e a periodicidade das prestações de contas serão previstos no Plano de Trabalhos devendo ser compatíveis com o período de realização das etapas, vinculadas às metas e ao período de vigência da parceria,

Art. 43. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§1º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram poderão ser feitas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV, cujo acesso deverá ser solicitado à União,

§2º - Caso a prestação de contas não possa ser realizada nos termos do §1º deste artigo, poderá ser feita mediante protocolo de toda a documentação necessária, conforme Manual de Prestação de Contas, endereçada à Secretaria responsável pela parceria.

§ 3º - Caso a prestação de contas seja apresentada na forma do § 2º deste artigo, tanto a Secretaria responsável pela parceria, quanto a organização da sociedade civil parceira deverão disponibilizar todo o material de forma digital nos seus respectivos sites.

Art. 44. Para a apresentação das contas, as organizações da sociedade civil deverão incluir de forma circunstanciada as informações dos relatórios e os documentos a seguir descritos:

I - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório tais como lista de presença, fotos, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e, quando houver, a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica; e

III - cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria.

§1º - Os documentos incluídos pela organização desde que possuam garantia de origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos da prestação de contas.

§2º - Na hipótese de atuação em rede, cabe à organização da sociedade civil celebrante incluir as suas informações e as das organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

§3º - A entidade deverá manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

§4º - Por ocasião da denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

Art. 45. Para a análise e a manifestação conclusiva das contas pela administração pública municipal deverá ser priorizado o controle de resultados, por meio da verificação objetiva da execução das atividades e do atingimento das metas, com base nos indicadores quantitativos e qualitativos previstos no plano de trabalho.

Parágrafo único. A análise das contas consiste no exame do cronograma físico-financeiro, mediante a verificação da execução do objeto e das despesas constantes na relação de pagamentos com o previsto no plano de trabalho.

Art. 46. Poderá haver prestações de contas parciais, desde que o modo e a periodicidade estejam expressos no plano de trabalho e tenham como finalidade o monitoramento do cumprimento das metas do objeto da parceria vinculadas às parcelas já liberadas.

§1º - No caso de parcerias com mais de um ano, a prestação de contas parcial é obrigatória a cada ano.

§2º - O gestor da parceria emitirá parecer técnico padrão disponibilizado no sítio oficial na "internet", para a análise da prestação de contas parcial, com base nas informações registradas que serão consideradas como apresentação de contas parcial pelas organizações da sociedade civil.

Art. 47. Será adotada prestação de contas simplificada, com a adoção de procedimentos diferenciados de apresentação, análise e manifestação conclusiva, nas parcerias com valor total inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§1º - Para fins do cumprimento da análise dos aspectos técnicos, será dispensada a apresentação do relatório de execução do objeto devendo a organização preencher no sítio oficial na "internet" as informações necessárias para demonstrar o cumprimento do objeto pactuado no plano de trabalho.

§2º - Para fins do cumprimento da análise dos aspectos financeiros, será dispensada a apresentação do relatório de execução financeira e das cópias dos documentos fiscais, devendo ser feita pelo gestor da parceria a verificação contábil no sítio oficial na "internet" da correlação entre o total de recursos repassados, inclusive rendimentos financeiros, e os valores máximos das metas pactuadas no plano de trabalho.

§3º - A organização da sociedade civil fica dispensada de apresentar notas fiscais e outros documentos relativos às compras e contratações efetuadas para o cumprimento do objeto da parceria cujo o valor seja inferior a limite a ser fixado por Instrução Normativa, sendo vedado o fracionamento de despesas por beneficiário, fornecedor ou prestador de serviços.

Art. 48. O gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final para que a autoridade competente emita a manifestação conclusiva sobre a aprovação ou não das contas.

Parágrafo único. A autoridade competente para emitir a manifestação conclusiva será, no caso de órgãos da administração direta, o Secretário da Pasta que possui relação com a parceria ou outra autoridade diretamente subordinada ao titular e por este designada; ou, no caso de entidades da administração indireta, autoridade diretamente subordinada ao titular e por este designada.

Art. 49. A manifestação conclusiva da prestação de contas final deverá:

I - aprovar;

II — aprovar com ressalvas; ou III - rejeitar as contas.

§1º - A hipótese de aprovação com ressalvas poderá ocorrer quando a organização da sociedade civil tenha incorrido em impropriedades ou faltas de natureza formal no cumprimento da legislação vigente que não resulte em dano ao erário, desde que verificado o atingimento do objeto e dos resultados.

§2º - A hipótese de rejeição da prestação de contas poderá ocorrer quando comprovado dano ao erário, caracterizado pelo descumprimento injustificado do objeto do termo, em qualquer das seguintes hipóteses:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - prática de atos ilícitos na gestão da parceria; ou

III - desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos para o cumprimento do objeto da parceria.

§3º - Deverão ser registradas no sítio oficial na "internet" as causas de ressalvas ou de rejeição da prestação de contas das organizações da sociedade civil para o conhecimento público, não devendo a aprovação com ressalvas ser motivo de redução na pontuação dos chamamentos públicos que as organizações da sociedade civil participarem.

Art. 50. A Organização da Sociedade Civil será notificada da manifestação conclusiva da prestação de contas, podendo:

I - apresentar recurso, no prazo de 15 (quinze dias) dias a contar da ciência, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze dias), encaminhará o recurso ao

dirigente máximo da entidade da Administração Pública Municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período."

Art. 51. Quando a prestação de contas for rejeitada, a organização da sociedade civil, além do pedido de reconsideração, poderá:

I - solicitar o parcelamento do débito, na forma da legislação específica;

II - requerer a substituição do ressarcimento ao erário por ações compensatórias de interesse público; e

III - apresentar as contas, se a rejeição tiver se dado por omissão justificada do dever de prestar contas, sem prejuízo da aplicação das penalidades pelo atraso na entrega.

§1º - A autorização da administração pública municipal e o início do adimplemento do débito ou das ações nos termos pactuados, reabilita temporariamente o parceiro nas hipóteses de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade da organização da sociedade civil, devendo a autoridade competente proceder a suspensão no CADIN/PE, liberando-a para a celebração de novas parcerias e contratos com a administração pública municipal.

§2º - Em caso de inadimplemento das obrigações, ficará revogada a reabilitação de que trata o §1º deste artigo, sem prejuízo das demais medidas aplicáveis para a recuperação do débito restante.

§ 3º - Caso seja apresentada a prestação de contas ou informado o recolhimento integral do débito apurado como prejuízo ao erário após a rejeição das contas e antes do encaminhamento da tomada de contas especial ao TCE, O órgão ou a entidade pública deverá:

I - quando aprovada a prestação de contas ou comprovado o recolhimento integral do débito:

a) - dar conhecimento do fato ao TCE, em forma de anexo, quando da tomada ou da prestação de contas anual do órgão ou da entidade pública;

b) - cancelar a sanção aplicada à organização da sociedade civil; e

c) - retirar a inscrição no CADIN/PE;

II — quando rejeitada a prestação de contas ou não comprovado o recolhimento integral do débito:

a) - prosseguir com a tomada de contas especial, sob esse novo fundamento;

b) - manter o impedimento da organização da sociedade civil no CADIN/PE; e

c) - aplicar a sanção cabível à organização da sociedade civil.

#### Seção 11

##### Dos Prazos

Art. 52. A organização da sociedade civil prestará contas da aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§1º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública municipal observará os prazos previstos neste Decreto, devendo concluir, alternativamente, pela aprovação da prestação de contas, aprovação da prestação de contas com ressalvas, ou rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§2º - As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas no Portal de Convênios e Parcerias, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública municipal.

§3 - A Administração Pública municipal apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e vinte dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§4º - O transcurso do prazo definido nos termos do § 3º deste artigo sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos; e

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública,

Art. 53. Os débitos a serem restituídos pela Organização da Sociedade Civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I - nos casos em que for constatado dolo da Organização da Sociedade Civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal quanto ao prazo de que trata inc. II, do § 4º do art. 53; e

II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da Organização da Sociedade Civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea a deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal quanto ao prazo de que trata o §3º do art. 19,

Parágrafo único. Os débitos de que trata o caput observarão juros equivalentes aos utilizados no cálculo da dívida ativa do Município, até o último dia do mês anterior ao do pagamento."

Art. 54. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido o prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§1º O prazo referido no Caput deste artigo é limitado quarenta e cinco dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública municipal possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§2º Transcorrido o prazo para o saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação Vigente.

Art. 55. No caso de não cumprimento dos prazos de que tratam os arts. 53 e 55 deste Decreto, a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, nos moldes do Processo Administrativo Especial, poderá aplicar sanções, conforme disposto no art. 57 do presente Decreto.

#### CAPÍTULO V

##### DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

Art. 56. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas deste Decreto e da legislação específica, a administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, nos moldes do Processo Administrativo Especial, aplicar à organização da sociedade civil parceira as sanções de:

I - advertência;

II - suspensão temporária nos termos do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; e

III - declaração de inidoneidade nos termos do inciso III do art. 73 da Lei Federal no 13.019/2014.

§1º - A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

§2º - A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

§3º - A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a dois anos.

§4º A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade,

§5º - A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva de Secretário Gestor do termo de colaboração, de fomento ou de acordos de cooperação,

Art. 57. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III do caput do art. 57 deste Decreto caberá recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contado da data de ciência da decisão.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. É facultado aos parceiros rescindir o Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação, devendo a comunicação de a intenção ser procedida no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

Parágrafo único. A Administração poderá rescindir unilateralmente o Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto o Termo de Colaboração/Fomento ou acordo de cooperação;

III - Descumprimento de cláusula constante no Termo de Colaboração/Fomento Ou acordo de cooperação

Art. 59. No âmbito do Município e de sua autarquia, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa das dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionada à execução da parceria, prevista no inciso XVII do art. 42 da Lei no 13.019/2014, caberá aos órgãos de consultoria e assessoramento jurídico junto aos órgãos da Administração Direta e às autarquias e fundações.

§1º - Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, o órgão jurídico deverá consultar a Unidade Central de Controle Interno quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

§2º - O termo de conciliação e solução administrativa deverá ser assinado:

I - pelo titular do órgão ou entidade pública ou pela autoridade a quem tiver sido delegada tal competência; e

II - e pelo representante legal da organização da sociedade civil.

§3º - É assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por meio de advogado em procedimento voltado a conciliação e solução administrativa para dirimir dúvidas decorrentes da execução da parceria, sendo vedada exigência de renúncia a quaisquer direitos, em especial o de acesso ao Poder Judiciário, como condição para sua promoção.

Art. 60. Os convênios e instrumentos congêneres existentes na data de entrada em vigor da Lei no 13.019/2014, firmados com organizações da sociedade civil previstas no inciso I do art. 20 da referida Lei; permanecerão regidos, até o fim do seu prazo de vigência, pela legislação em vigor ao tempo de sua celebração.

§1º - Os convênios e instrumentos congêneres de que trata o caput poderão ter seu prazo de vigência prorrogado:

I - de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da administração pública, observada a legislação vigente à época de sua celebração e limitada a prorrogação ao período equivalente ao atraso; ou

II - mediante repactuação para adaptação dos seus termos ao disposto na Lei no 13.019/2014 e neste Decreto, no caso das parcerias com prazo de vigência indeterminado, o que deverá ocorrer no prazo de até um ano a contar da data de entrada em vigor da referida Lei,

§2º - Para a celebração da prorrogação de que trata o inciso II do 1º deste artigo, a organização da sociedade civil deverá comprovar os requisitos previstos neste Decreto e na Lei no 13.019/2014, especialmente em seus Arts. 33, 34 e 39, assim como a regularidade quanto às suas obrigações de prestações de contas.

Art. 61. Ficam revogados os dispositivos em contrário a este Decreto.

Art. 62. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Caraúbas do Estado do Rio Grande do Norte, 27 de janeiro de 2022.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**843D36AF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 10 de fevereiro de 2022 às 09:00h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS (TUBOS DE CONCRETO, TINTAS, PORTAS ETC), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.** Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou [licitacaopmcaraubas@gmail.com](mailto:licitacaopmcaraubas@gmail.com).

Caraúbas-RN, 27 de janeiro de 2022

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**14C82A92

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

#### GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

Pelo constante nos autos do processo administrativo n. 7135/2021, verifica-se a ocorrência da situação preconizada pelo art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, verba legis:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Pelo exposto, acolho o entendimento do parecer jurídico constante nos autos e ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de livros referentes ao projeto “Nas Ondas da Leitura” para o Ensino Fundamental I e II e inclusão de assessoria pedagógica para professores de acordo com o calendário letivo do município, tendo como Contratado INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA – EDITORA IMEPH, inscrita no CNPJ do MF sob o 04.528.440/0001-77, com sede na Rodovia 4º Anel Viário, Km 44, sn, Galpão E, Coaçu, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, com valor global de R\$ 155.903,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e três reais). Publique-se.

Caraúba dos Dantas/RN, 09 de dezembro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**AF5808EB

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 022/2022- GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA 022/2022- GP, de 27 de janeiro de 2022.

“Designa Fiscal de Contrato/Obra, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ RONALDO DANTAS, inscrito na matrícula 1072, Fiscal do Contrato, originado do processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2022, conforme Memorial, Projetos, Planilhas e Documento anexo ao Edital de Licitação.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**E194423F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2022 - FMAS C. DOS  
DANTAS/RN, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Portaria de Diária nº 004/2022 - FMAS C. dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2022.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 038/2021-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 885/2015, de 16 de dezembro de 2015, Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Senhora **CELÂNIA MARIA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme Portaria Nº 005 de 15 de janeiro de 2020, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar a Tenório/PB hoje, dia 25 de janeiro de 2022, em caráter de urgência, a fim de realizar assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar naquela localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**DAILMA JOANA DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição

Portaria Nº 017/2022 – GP

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**1C8DBA38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2022 - FMAS C. DOS  
DANTAS/RN, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Portaria de Diária nº 006/2022 - FMAS C. dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2022.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 038/2021-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 885/2015, de 16 de dezembro de 2015, Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Senhor **WERLEY JOSÉ DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, o servidor fica autorizado a viajar a

Tenório/PB hoje, dia 25 de janeiro de 2022, em caráter de urgência e à serviço do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, a fim de realizar o traslado das conselheiras tutelares e crianças menores até aquela localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**DAILMA JOANA DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição

Portaria Nº 017/2022 – GP

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**D4F228F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2022 - FMAS C. DOS  
DANTAS/RN, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Portaria de Diária nº 005/2022 - FMAS C. dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2022.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 038/2021-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 885/2015, de 16 de dezembro de 2015, Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Senhora **ELIONAILZA EDVIGES FERNANDES DANTAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme Portaria Nº 007 de 15 de janeiro de 2020, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar a Tenório/PB hoje, dia 25 de janeiro de 2022, em caráter de urgência, a fim de realizar assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar naquela localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**DAILMA JOANA DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição

Portaria Nº 017/2022 – GP

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**8E9E35DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2022 - FMAS C. DOS  
DANTAS/RN, 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Portaria de Diária nº 003/2022 - FMAS C. dos Dantas/RN, 21 de janeiro de 2022.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 038/2021-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 885/2015, de 16 de dezembro de 2015, Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Senhora **DARCIELLY BRÍGIDA DE MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora da Proteção Social Básica, conforme Portaria Nº 025 de 05 de janeiro de 2021, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar segunda-feira, dia 24 de janeiro de 2022, a Natal/RN a fim de participar de solenidade no Centro de Convenções de Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**DAILMA JOANA DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição

Portaria Nº 017/2022 – GP

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**76EB4162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2022 - FMAS C. DOS  
DANTAS/RN, 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Portaria de Diária nº 002/2022 - FMAS C. dos Dantas/RN, 21 de janeiro de 2022.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 038/2021-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 885/2015, de 16 de dezembro de 2015, Poder Executivo Municipal.

**AUTORIZA:**

Conceder a Senhora **DAILMA JOANA DE MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Gestão Financeira, conforme Portaria Nº 023 de 05 de janeiro de 2021, e Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar segunda-feira, dia 24 de janeiro de 2022, a Natal/RN a fim de participar de solenidade no Centro de Convenções de Natal. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

**DAILMA JOANA DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição  
Portaria Nº 017/2022 – GP

**Publicado por:**

Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**A3274112

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 184 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N.º 184 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

**RESOLVE:**

Nomear **Cartejean Santos de Souza**, como membro da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, junto a **Secretaria Municipal de Tributação**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de janeiro de 2022.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**3F1ACDC6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 182 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N.º 182 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei

Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

**RESOLVE:**

Designar **Marcio da Silva** para a Função de Confiança 5 (FC5), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de janeiro de 2022.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**7969FB0A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 183 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N.º 183 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e Lei Complementar nº 033/2021.

**RESOLVE:**

Nomear **Josimara Xavier Faustino Nobre**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Assessor Especial de Instrumentalização Processual (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de janeiro de 2022.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**CD235751

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 181 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N.º 181 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e Lei Complementar nº 034/2021.

**RESOLVE:**

Nomear **Joelma Faustino de Oliveira**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**599553F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N.º 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e Lei Complementar nº 033/2021.

**RESOLVE:**

Nomear **Cícero Tadeu Silva de Oliveira**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Coordenador de Engenharia (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**98E8AAB1

**SAAE**  
**PORTARIA N.º 001/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**Portaria N.º 001/2021 de 27 de Janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Ceará Mirim-RN.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ceará Mirim no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento no inciso VI do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.986/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação, para julgamento das licitações de obras, serviços e compras desta Autarquia.

- 1 - Francisco Emilson de Oliveira Júnior, Matrícula: 2.025.892, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 2 - Ricardo Alexandre de Melo Severo Junior – Matrícula: 2.025.680, Membro da Comissão Permanente de Licitação.
- 3 - Francisco Canindé de Moura – Matrícula: 10.121, Membro da Comissão Permanente de Licitação.
- 4 - Maria da Conceição Campos Batista – Matrícula: 10.107, Membro da Comissão Permanente de Licitação.
- 5 - Ridalvo Pereira Coutinho – Matrícula: 10.183, Membro da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala dos Despachos à sede do SAAE, Ceará Mirim em, 27 de janeiro de 2022.

**Solange Amaro da Silva Dantas**  
**Diretora Geral**

**Publicado por:**  
Elmano Campos Tito  
**Código Identificador:**4A39626D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 942/2022.**

*“Altera o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 565/07, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO CERRO CORÁ/RN**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - O §3º do artigo 1º da Lei nº 565/07 passará a vigorar com a seguinte redação:**

*“Art. 1º - [...].*

*§3º - O limite objeto da autorização não poderá ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) se seu salário e/ou vencimento, somados os valores com todas as entidades conveniadas.”*

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Palácio Municipal Sérvulo Pereira de Araújo, em Cerro Corá/RN, no dia 27 de janeiro de 2022.

**Raimundo Marcelino Borges**  
**Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**

**Publicado por:**  
Ana Priscilla da Silva Santos  
**Código Identificador:**E3DED326

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 322/2022**

*“Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Cerro Corá - RN, para enfrentamento do estado de emergência pública na saúde, em decorrência do Coronavírus SARS-CoV-2 e da H3N2.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o aumento das confirmações de infecção por SARSCOV-2 no Estado do Rio Grande do Norte, caracterizando a ameaça imediata ao bem-estar, a saúde e a própria vida da população Cerrocoraense;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Comitê de Prevenção e Combate ao Coronavírus – COVID-19 do Município de Cerro Corá/RN;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Estadual nº 31.265, de 17 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e dos cidadãos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica SUSPENSA a realização de festas, shows e eventos de massa, sejam eles públicos ou privados (áreas de lazer), incluindo-se música ao vivo, serestas e similares, em todo o território do Município de Cerro Corá/RN, até o dia 10 de fevereiro de 2022.

§ 1º: A medida estabelecida no *caput* deste artigo poderá ser prorrogada caso o quadro epidemiológico exija a manutenção de medidas de limitação por parte do Poder Público.

§ 2º O descumprimento do que estabelecido no caput deste artigo, ensejará a aplicação de multa de R\$1.000,00 (um mil reais) ao infrator, sem prejuízo, ainda, de eventual requisição de força policial objetivando coibir o descumprimento ao que ora regulamentado.

**Art. 2º** - Fica reforçado o uso obrigatório de máscara em todo o território municipal, tanto em ambientes abertos, quanto em ambientes fechados.

**Art. 3º** - Fica suspenso o atendimento público na Sede do Poder Executivo Municipal, enquanto vigorar este Decreto, mantendo-se o expediente internamente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, vigorando até 10 de fevereiro de 2022, podendo tais medidas ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Cerro Corá/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Priscilla da Silva Santos  
Código Identificador:CB4C0223

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 114/2022**

**Decreto nº 114/2022 – Gabinete do Prefeito**

Dispõe sob nomeação do Comitê do Processo Seletivo Simplificado, para contratar, por tempo determinado no âmbito Secretaria Municipal de Educação, para atender a necessidade temporária e excepcional nos termos da Lei nº 560, de 24 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal De Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, nos termos dos artigos da Lei Orgânicos Município.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, para contratar, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com referência aos contratos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 560, de 24 de janeiro de 2022.

§ 1º São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores, junto a Secretaria de Educação:

- I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
- II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, combinados com os requisitos para cada cargo constantes no Edital.
- III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
- IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
- V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

§ 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO MEDEIROS-CPF/MF Nº. 058.683.854-62

JAQUELINE SUENIA SILVA MEDEIROS- CPF/MF Nº. 057.990.254-40  
MARYE ANNE CAVALCANTE D'UARTE DE ARAÚJO- CPF/MF Nº 008.290.384.00  
ALESSANDRA MEDEIROS SILVA- CPF/MF Nº. 018.120.904-71

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2022

Cláudio Marques de Macêdo  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:0F1D3FED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 115/2022**

**Decreto nº 115/2022 – Gabinete do Prefeito**

Dispõe sob nomeação do Comitê do Processo Seletivo Simplificado, para contratar, por tempo determinado no âmbito Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender a necessidade temporária e excepcional nos termos da Lei nº 560, de 24 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal De Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, nos termos dos artigos da Lei Orgânicos Município.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, para contratar, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com referência aos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 560, de 24 de janeiro de 2022.

§ 1º São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores, junto a Secretaria de Educação:

- I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
- II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, combinados com os requisitos para cada cargo constantes no Edital.
- III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
- IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
- V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

§ 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

DANIEL MARTINS ARAÚJO - CPF/MF Nº. 324.021.548-96  
ACACIA BARROS FERNANDES- CPF/MF Nº. 064.937.894-60  
JOILZA PATRICIA CORDEIRO MARINHO - CPF/MF Nº 021.011.754-01  
JOSÉ GILDEMAR BEZERRA - CPF/MF Nº. 018.120.904-71

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2022

Cláudio Marques de Macêdo  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**03221D06

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013/2022**

**Portaria nº 013/2022-GP.**

Coronel Ezequiel/RN, 27 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e por motivo de aposentadoria, a senhora Alcilene Lopes da Silva, portador do CPF/MF Nº 517.649.384-53 e matrícula funcional nº 147/1, do cargo efetivo de A.S.G”, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**Cláudio Marques de Macêdo**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**3DDEAD2B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015/2022**

**Portaria nº 015/2022-GP.**

Coronel Ezequiel/RN, 27 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Tornar Público, a Concessão de férias regulares, de 30 (trinta) dias, ao servidor ALEXANDRE MAGNO DE MENDONÇA RÊGO, Procurador Geral Do Município, inscrito sob CPF nº 61.555.564-07 e matrícula funcional nº 0003949, concedidas para gozo a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**Cláudio Marques de Macêdo**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**B2427D70

**COMISSÃO DE PREGÃO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

Item: 0001 Descrição: 5571 - Mão de obra para os serviços, incluindo: mecânica, conserto e troca de peças para MASSEY FERGUNSON 292, VALMET 65, CAÇAMBA (CHEVROLET 1985), RETROESCAVADEIRA, MERCEDES 2729, CAMINHÃO PIPA (INTERNACIONAL), PAR MECÂNICA ENCHEDEIRA e MOTO NIVELADORA.

Quantidade: 1.200

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 185,00

Valor Final: 180,00

Valor Total: 216.000,00

Adjudicado em: 27/01/2022 - 11:44:25

Adjudicado por: MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Nome da Empresa: M E SARMENTO VIDAL (10.413.982/0001-05)

Modelo: máquinas pesadas

Item: 0002

Descrição: 5572 - Mão de obra para os serviços, incluindo: mecânica, conserto e troca de peças para motocicletas: CG 125 FAN HONDA ou SANDWAN e CG 150 FAN HONDA.

Quantidade: 480

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 90,00

Valor Final: 85,00

Valor Total: 40.800,00

Adjudicado em: 27/01/2022 - 11:44:25

Adjudicado por: MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Nome da Empresa: M E SARMENTO VIDAL (10.413.982/0001-05)

Modelo: FAN HONDA, SANDAWN

Item: 0003

Descrição: 5569 - Mão de obra para os serviços, incluindo: mecânica, conserto e troca de peças para veículos: SPIN, UNO, COURIER, SIENA, SAVEIRO, FIORINO, GOL, MOBI e TORO.

Quantidade: 960

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 130,00

Valor Final: 128,00

Valor Total: 122.880,00

Adjudicado em: 27/01/2022 - 11:44:25

Adjudicado por: MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Nome da Empresa: M E SARMENTO VIDAL (10.413.982/0001-05)

Modelo: VEÍCULOS LEVES

Item: 0004

Descrição: 5570 - Mão de obra para os serviços, incluindo: mecânica, conserto e troca de peças para veículos: ÔNIBUS (IVECO, VOX15/190 e VOLARE 4X4), MINI BUS FIAT, A-20, DUCATA FIAT e RENAULT- SEMI UTI.

Quantidade: 1.700

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 170,00

Valor Final: 160,00

Valor Total: 272.000,00

Adjudicado em: 27/01/2022 - 11:44:25

Adjudicado por: MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Nome da Empresa: M E SARMENTO VIDAL (10.413.982/0001-05)

Modelo: ÔNIBUS E UTILITÁRIOS

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:**D879CC4A

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**



Item: 0001

Descrição: 5571 - Mão de obra para os serviços, incluindo: mecânica, conserto e troca de peças para MASSEY FERGUNSON 292, VALMET 65, CAÇAMBA (CHEVROLET 1985), RETROESCAVADEIRA, MERCEDES 2729, CAMINHÃO PIPA (INTERNACIONAL), PAR MECÂNICA ENCHEDEIRA e MOTO NIVELADORA.

Quantidade: 1.200

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 185,00

Valor Final: 180,00

Valor Total: 216.000,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 12:19:10 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: M E SARMENTO VIDAL

Modelo: máquinas pesadas

Item: 0002

Descrição: 5572 - Mão de obra para os serviços, incluindo: mecânica, conserto e troca de peças para motocicletas: CG 125 FAN HONDA ou SANDWAN e CG 150 FAN HONDA.

Quantidade: 480

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 90,00

Valor Final: 85,00

Valor Total: 40.800,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 12:19:10 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: M E SARMENTO VIDAL

Modelo: FAN HONDA, SANDAWN

Item: 0003

Descrição: 5569 - Mão de obra para os serviços, incluindo: mecânica, conserto e troca de peças para veículos: SPIN, UNO, COURIER, SIENA, SAVEIRO, FIORINO, GOL, MOBI e TORO.

Quantidade: 960

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 130,00

Valor Final: 128,00

Valor Total: 122.880,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 12:19:10 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: M E SARMENTO VIDAL

Modelo: VEÍCULOS LEVES

Item: 0004

Descrição: 5570 - Mão de obra para os serviços, incluindo: mecânica, conserto e troca de peças para veículos: ÔNIBUS (IVECO, VOX15/190 e VOLARE 4X4), MINI BUS FIAT, A-20, DUCATA FIAT e RENAULT- SEMI UTI.

Quantidade: 1.700

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 170,00

Valor Final: 160,00

Valor Total: 272.000,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 12:19:10 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: M E SARMENTO VIDAL

Modelo: ÔNIBUS E UTILITÁRIOS

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Autoridade Competente

Prefeita

**Publicado por:**

Miguel Ferreira de Aquino

**Código Identificador:**C30C37EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO - TP 001/2022 - CONTRATAÇÃO DOS**

**SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ASSIS DE MEDEIROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, situada na situada na Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN - CEP: 59.375-000, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Joaquim José de Medeiros**, para apuração da licitação acima epigrafada, destinada a **Contratação dos serviços de reforma da escola municipal Ana Assis de Medeiros, zona urbana do Município de Cruzeta/RN**. Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, site oficial do Município, Diário Oficial do Estado – DEI, Tribuna do Norte e nos locais de costume para conhecimento dos licitantes do ramo. Hoje, dia do certame, às 09:00 horas, procedeu-se ao recebimento dos documentos para credenciamento, bem como os envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA dos representantes das empresas licitantes. Protocolaram os envelopes as empresas licitantes: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, JQ CONSTRUÇÕES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, TRIPLICE CONSTRUCAO EIRELI, WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**. Constatou-se que as empresas estão com o CRC válido e possuíam em seus contratos sociais CNAE compatível, estando APTAS a participarem do referido certame. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO das empresas licitantes aptas a participarem do certame, sendo suspensa a presente sessão para análise dos documentos constantes dos Envelopes nº 01 pelos membros da CPL. Contudo esta comissão remeterá os documentos de habilitação das empresas para o setor técnico do município para análise minuciosa dos acervos apresentados, e posteriormente será publicado o resultado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cruzeta/RN, 27 de janeiro de 2022.

**Roberth Batista de Medeiros**

Presidente da CPL

**Jeruza Pereira de Azevedo**

Membro

**Angelyca Lanynne Santos Silva**

Membro

**Publicado por:**

Roberth Batista de Medeiros

**Código Identificador:**6D6F7A8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO – PMCN/PMSC**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de Servidores que entre si celebram o Município de Currais Novos/RN e o Município de Santa Cruz/RN, que tem por objeto disciplinar a cessão mútua de servidores entre eles;

**CONSIDERANDO** a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2022, que tem como objeto a diminuição de despesa com pessoal para baixo do limite de 48,6% até o final da vigência do acordado, nos termos do art 59, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a comunicação realizada pela Prefeitura de Santa Cruz/RN, por meio do Ofício nº 003/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar a cessão do(a) servidor(a) Lorena Karla Dantas de Medeiros Silva, matrícula: 34720, pertencente ao quadro de funcionários do Município de Santa Cruz/RN, a partir de 31 de janeiro de 2022, devendo o(a) mesmo(a) retornar ao município de origem em 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de Janeiro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**0B6BA031

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de Servidor que entre si celebram o Município de Currais Novos-RN e o Município de São José do Seridó/RN, que tem por objeto disciplinar a cessão mútua de servidores entre eles;

**CONSIDERANDO** a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2022, que tem como objeto a diminuição de despesa com pessoal para baixo do limite de 48,6% até o final da vigência do acordado, nos termos do art 59, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a comunicação realizada pela Prefeitura de São José do Seridó/RN, por meio do Ofício nº 005/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar a cessão dos servidores Hadoock Ezequiel de Medeiros, matrícula: 34550 e Daniele Araújo de Mâcedo, matrícula: 34975, pertencente ao quadro de funcionários do Município de São José do Seridó/RN, a partir de 31 de janeiro de 2022, devendo os mesmos retornarem ao município de origem em 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de janeiro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**04CD9EC6

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO – PMCN/PMCM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de Servidor que entre si celebram o Município de Currais Novos-RN e o Município de Ceará Mirim/RN, que tem por objeto disciplinar a cessão mútua de servidores entre eles;

**CONSIDERANDO** a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2022, que tem como objeto a diminuição de despesa com pessoal para baixo do limite de 48,6% até o final da vigência do acordado, nos termos do art 59, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a comunicação realizada pela Prefeitura de Ceará Mirim/RN, por meio do Ofício nº 012/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar a cessão do(a) servidor(a) Cinthia Monalisa da Silva Gomes Galvão, matrícula: 35017, pertencente ao quadro de funcionários do Município de Ceará Mirim/RN, a partir de 31 de janeiro de 2022, devendo o(a) mesmo(a) retornar ao município de origem em 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de janeiro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**03E3A2C7

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO – PMCN/PMSJS**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO – PMCN/PMCD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de Servidor que entre si celebram o Município de Currais Novos-RN e o Município de Carnaúba dos Dantas/RN, que tem por objeto disciplinar a cessão mútua de servidores entre eles;

**CONSIDERANDO** a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2022, que tem como objeto a diminuição de despesa com pessoal para baixo do limite de 48,6% até o final da vigência do acordado, nos termos do art 59, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a comunicação realizada pela Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio do Ofício nº 007/2022-PMCD/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar a cessão do(a) servidor(a) George Eidson Mata Guilherme, matrícula: 34711, pertencente ao quadro de funcionários do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, a partir de 31 de janeiro de 2022, devendo o(a) mesmo(a) retornar ao município de origem em 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de janeiro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**8AC0DA1B**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO – PMCN/ PMF**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de Servidor que entre si celebram o Município de Currais Novos/RN e o Município de Florânia/RN, que tem por objeto disciplinar a cessão mútua de servidores entre eles;

**CONSIDERANDO** a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2022, que tem como objeto a diminuição de despesa com pessoal para baixo do limite de 48,6% até o final da vigência do acordado, nos termos do art 59, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a comunicação realizada pela Prefeitura de Florânia/RN, por meio do Ofício nº 007/2022-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar a cessão do(a) servidor(a) José Geraldo de Melo, matrícula: 31267, pertencente ao quadro de funcionários do Município de Florânia/RN, a partir de 31 de janeiro de 2022, devendo o(a) mesmo(a) retornar ao município de origem em 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de janeiro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**0331BD4B**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO – PMCN/GOVERNO RN**

**TERMO DE CESSÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, OBJETIVANDO A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.**

O **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN**, por meio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Desembargador Tomaz Salustino, 90 - Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, inscrito no CNPJ 08.109.126/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, biomédico, residente na Rua João Alfredo, 541 - Bairro Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, portador do CPF nº 050.927.804-36 e RG nº 001.693.815-SSP/RN, doravante denominado **CEDENTE**, do outro lado, o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, sediado no Centro Administrativo do Estado, Bloco da Governadoria, em Natal/RN, inscrito no CNPJ nº 08.241.739/0001-05, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, brasileira, solteira, residente à Rua Praia de Pititinga, 9080 - Bairro de Ponta Negra, Natal/RN, inscrita no CPF nº 160.257.334-49 e RG: 285.404,

doravante denominado **CESSIONÁRIO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal **ANNABEL RODRIGUES BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**, ocupante do cargo de Professora, matriculada sob o nº 1397, CPF: 229.501.504-97, lotada Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Currais Novos/RN, para desenvolver suas atividades junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a partir de 01 Fevereiro de 2022, com ônus para o **CESSIONÁRIO**, mediante ressarcimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

2.1. Caberá ao **CESSIONÁRIO** ressarcir o **CEDENTE** de todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário e encargos sociais e tributários do servidor cedido.  
2.2. Caberá ao **CEDENTE** encaminhar mensalmente ao **CESSIONÁRIO** as informações financeiras referentes aos vencimentos e encargos da servidora cedida para fins de ressarcimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR**

3.1. O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas, e regulamentos, bem como à legislação que o rege.  
3.2. O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE**

4.1. Colocar o servidor cedido à inteira disposição da **CESSIONÁRIA**.  
4.2. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei.  
4.3. Repassar mensalmente ao **CESSIONÁRIO** todos os dados necessários ao ressarcimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

5. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.  
5.1. Atender, após formal comunicação, requisição do **CEDENTE** visando à substituição ou o retorno do servidor cedido.  
5.2. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo Órgão **CEDENTE**.  
5.3. Não ceder o servidor cedido para outro Órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.  
5.4. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham ser solicitados pelo **CEDENTE**.  
5.5. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.  
5.6. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6. O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

7. O presente instrumento segue subsidiariamente, o disposto na Lei nº 8.112/1990, Decreto Federal 4.050/2001, bem como no art. 106 da Lei Estadual/RN 122/1994

7.1. Os servidores cedidos permanecerão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Currais Novos/RN e pelas demais normas municipais que lhes são aplicáveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão poderá acarretar a sua rescisão, mediante comunicação formal.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

09. Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos/RN para dirimir quaisquer controvérsias deste Instrumento que porventura não tenham sido solucionadas administrativamente pelas partes.

09.1. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam, na presença de duas testemunhas que também subscrevem o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 25 de janeiro de 2022.

#### ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Currais Novos/RN

#### MARIA DE FÁTIMA BEZERRA

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

#### ANNABEL RODRIGUES BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Professora

Matrícula: 1397

CPF: 229.501.504-97

#### TESTEMUNHA 01

NOME:

CPF:

#### TESTEMUNHA 02

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**FE2B2D27

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 5.133, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*Exonera o servidor Francisco José Pereira, do cargo de Vigilante.*

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 07/2006;

Considerando o teor do Requerimento de autoria do servidor municipal, em 25/01/2022, protocolizado sob nº 1.213/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **Francisco José Pereira**, matrícula nº 2619-1, do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Fica determinada a vacância do cargo mencionado no *caput* deste artigo, conforme disposto nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de janeiro de 2022.

#### ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**6AE50104

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE CNPJ Nº 28.716.476/0001-42, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE. E determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 18 de janeiro de 2022.

#### FRANCISCO EDSON DA SILVA

Diretor Administrativo/ SAAE

Portaria nº 021/2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**03DD9C47

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**OBJETO:** Processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE.

Sr. Francisco Edson da Silva, Diretor Administrativo/ SAAE.

#### RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº03.203.151/0001-35, com endereço à Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife-PE, CEP nº 52.061-040, para Processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.090,00 (hum e noventa reais),

mediante prestação de serviço e apresentação de documento fiscal, no decorrer do exercício. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 19 de janeiro de 2022.

**Francisco Edson da Silva**  
Diretor Administrativo/ SAAE  
Portaria nº 021/2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador: A16AF9B2

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** DISPENSA Nº 001/2022

**CONTRATO Nº** 2022.0001.

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE CNPJ Nº: 28.716.476/0001-42.

**CONTRATADO:** J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 03.203.151/0001-35, COM ENDEREÇO ARUA PIAUÍ, Nº 162, POÇO, RECIFE-PE, CEP Nº 52.061-040.

**OBJETO:** PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DESTINADO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -SAAE.

**VALOR TOTAL:**R\$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS), PAGO EM 12 PARCELAS MENSIS E SUCESSIVAS DE R\$ 1.090,00 (HUM E NOVENTA REAIS), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

INFORMAMOS, AINDA QUE OS RECURSOS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DA REFERIDA SOLICITAÇÃO SE ENCONTRAM ALOCADOS NO ORÇAMENTO DE 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.025 – SAAE – SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.
PROJETO/ATIVIDADE	2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 21 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador: 42163F93

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**002/2022**

**OBJETO:** Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica.

O Serviço Autônomo De Água E Esgotos–SAAE, no uso das suas atribuições legais, considerando o planejamento de despesa, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado à contratação dos serviços de energia elétrica, junto O Serviço Autônomo De Água e Esgotos–SAAE, e determina a

instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Doutor Severiano – RN, 24 de janeiro de 2022.

**Francisco Edson da Silva**  
Diretor Administrativo/ SAAE  
Portaria nº 021/2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador: CAD9AF9C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**002/2022**

O Sr. Francisco Edson da Silva, Diretor Administrativo/ SAAE,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN inscrita no CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da lei federal nº 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O valor estimado a ser pago em conformidade com necessidade e documentação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 24 de janeiro de 2022.

**Francisco Edson da Silva**  
Diretor Administrativo/ SAAE  
Portaria nº 021/2021.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador: 0EE77821

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

**NUMERO DO CONTRATO:** 2021.0002

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS –SAAE.

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS –SAAE.

**CONTRATADA (O):** CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.628.540/0001-78 COM ENDEREÇO A RUA QUINTINO BOCAIUVA, PAU DOS FERROS/RN, Nº 443, CENTRO, CEP Nº 59900-000.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA DE 18 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, §§ 1º, 2º, 3º E 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ART. 25, INCISO II, § 1º, C/C O ART. 13, INCISO III, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022, UNIDADE 02.025 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS –

SAAE. PROJETO DE ATIVIDADE 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, FUNÇÃO 17 SANEAMENTO, SUB - FUNÇÃO 605 ABASTECIMENTOS, FONTE DE RECURSOS 104, 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

DOUTOR SEVERIANO/RN, 18 DE JANEIRO DE 2022.

**Francisco Edson Da Silva**  
Presidente

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**55A7EB2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 003/2022 PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 PE**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00** do dia **11/02/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022 PE**, tipo Menor preço, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias do Município de Encanto/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 27/01/2022.

**Fabiano Ferreira Alves**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:**F5A13A95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unid.Mat.Inf.Int/Hospital no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>, EMAIL: [cplequador\\_rn@yahoo.com.br](mailto:cplequador_rn@yahoo.com.br). Equador - RN, 27 de Janeiro de 2022

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**669D9D33

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unid.Mat.Inf.Int/Hospital no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>, EMAIL: [cplequador\\_rn@yahoo.com.br](mailto:cplequador_rn@yahoo.com.br). Equador - RN, 27 de Janeiro de 2022

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**25942B73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000004/2022 EXTRATO DO**  
**CONTRATO N° 004/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000004/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:** Município de Espírito Santo/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01 – **CONTRATADO:** GroupMed Serviços de Saúde LTDA (CNPJ: 24.797.019/0001-79) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – **VIGÊNCIA:** 17 de janeiro a 17 de abril de 2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Espírito Santo/RN, 17 de janeiro de 2022 – **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO** - Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**3ECF543F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000005/2022 TERMO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000005/2022**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por

cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CÍVICAS E SOLENES, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da empresa M NERI MR DE ALMEDIA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.987.044/0001-45, no valor global de R\$ 16.900,00(dezesseis mil e novecentos reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de janeiro de 2022.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:B37FC639

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000006/2022 TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000006/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (CARRO PIPA).

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, com a contratação da empresa AGUA POTÁVEL SANTA FÉ LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.620.515/0001-03 no valor global de R\$ 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 17 de janeiro de 2022.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:8A8E5175

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000006/2022 TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000006/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (CARRO PIPA).

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da empresa AGUA POTÁVEL SANTA FÉ LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.620.515/0001-03 no valor global de R\$ 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 17 de janeiro de 2022.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:CAE07FC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
007/2022**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA:** EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA

**CNPJ:** 10.477.835/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades do município de Fernando Pedroza/RN.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção;

Fernando Pedroza/RN, 27 de janeiro de 2022.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

**Publicado por:**  
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda  
**Código Identificador:**5DD48DA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010010093/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010093/2022

**Objeto:** Serviço de reposição de lâmpadas dos postes da rede de iluminação pública

**Contratado:** JOÃO ALCIDEMAR ALVES DOS REIS e outros (047.116.914-56)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.978,95

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**69F92B36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010010094/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010094/2022

**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferros/RN

**Contratado:** José Maria da Costa (156.708.994-15)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.736,84

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**84CD0468

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**020/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOSRN**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 3º TERMO**  
**ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

**CONTRATADA:** Empresa ARGPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.975.474/0001-10.

**OBJETO:** Autoriza prorrogar até 31.12.2022, o prazo para Prestação de Serviços de Assessoria dos Sistemas de Informações em Saúde, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive no que tange as condições de pagamento.

**DATA:** 29 de dezembro de 2021.

**ASSINATURA:** Francinaldo Silva da Cruz/Prefeito Municipal.  
Adriano Mendes de Souza Arraes

/Empresa.

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**6FC71657

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADESÃO - 001/2022 - CARONA**

**TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022**

ADESÃO a 50% (cinquenta por cento) dos serviços constantes Ata de Registro de Preços de nº 087/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Tibau/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Município de Tibau/RN.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Município de Galinhos/RN

EMPRESA: Top Down Consultoria Ltda - CNPJ Nº 40.998.734/0001-26

DO OBJETO: Cessão de direito de uso de sistemas integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN

DA JUSTIFICATIVA: Tal contratação é essencial ao município, considerando ser específico, e de complexidade técnica sendo que, um software contábil/financeiro é essencial para a eficácia de um órgão público, o volume de dados e a necessidade de cumprir prazos legais tornam a utilização dos softwares supracitados elementos-chave para o cumprimento dos princípios da eficácia e economicidade, se ganha tempo e produtividade na realização dos atos administrativos, cada vez mais complexos e repletos de nuances.

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor da ARP, R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial a ARP de 50% (cinquenta por cento) dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços:

**NOTA EXPLICATIVA**

Esclarecemos que os preços constantes na Ata de Registro de Preços em questão, atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços não obrigando a administração pública a adquirir os produtos em sua totalidade, comprovado a vantajosidade para aquisição do município de Galinhos/RN

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO a Ata de Registro de Preços de nº 087/2021, oriundo do Pregão Presencial Nº 17/2021 para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Tibau/RN.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/10/2021 A 04/10/2022

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 27/01/2022 A 04/10/2022 tendo esse período para realizar a contratação por meio do termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos Art. 62 da Lei 8.666/1993.

Publique-se!

Município de Galinhos/RN, 27 de janeiro de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito



**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:** ADF96BFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO 001/2022 - CARONA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

**CONTRATADO:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.998.734/0001-26.

**OBJETO:** Cessão de direito de uso de sistemas integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Prefeitura, constantes nos itens 01, 02, 08 e 09 da Ata de Registro de Preços de nº 087/2021, pertencente a Prefeitura Municipal de Tibau.

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/01/2022 à 27/01/2023

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para execução da presente despesa correrão à Conta da classificação: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)”.

**DATA:** 27 de janeiro de 2022

**PELA CONTRATANTE:** Francinaldo Silva da Cruz – PREFEITO MUNICIPAL

**PELA CONTRATADA:** Alessandra Magaly Lima/CONTRATADA

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:** 5ECBEBEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 200101 - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**009/2021**

**MUNICÍPIO DE GALINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO 200101/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

**CONTRATADA:** HUDSON FARIAS SOBRAL – ME, CNPJ Nº 13.592.387/0001-64

**VALOR TOTAL ESTIMATIVO R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais),** estimado para 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
PREFEITURA

UNID. ADM.: SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
PROJ/ATIV.: MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2004

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. (podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93)

Signatários

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
PREFEITO

HUDSON FARIAS SOBRAL  
PROPRIETÁRIO

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:** 0D3B7BCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 190102 - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**026/2021**

**MUNICÍPIO DE GALINHOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 144/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO 190102/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

**CONTRATADA:** M P S CARDOSO – ME, CNPJ Nº 13.592.387/0001-64

**VALOR TOTAL ESTIMATIVO:** R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) estimado para 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJ/ATIV.: MANUT, FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0010.2054  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. (podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93)

Signatários

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
PREFEITO

MICHEL PLATINY SIMPLICIO CARDOSO  
PROPRIETÁRIO

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:** B43C34D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 190101 - PREGÃO PRESENCIAL**  
**009/2021**

**MUNICÍPIO DE GALINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO 200101/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL.

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

**CONTRATADA:**HUDSON FARIAS SOBRAL – ME, CNPJ Nº 13.592.387/0001-64

**VALOR TOTAL ESTIMATIVO R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).** estimado para 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
PREFEITURA

UNID. ADM.: SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
PROJ/ATIV.: MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2004

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:**20 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. (podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93)

Signatários

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
PREFEITO

HUDSON FARIAS SOBRAL  
PROPRIETÁRIO

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
Código Identificador:790A8389

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 200102- PREGÃO PRESENCIAL**  
**008/2021**

**MUNICÍPIO DE GALINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 008/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO 200102/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES.

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

**CONTRATADA:**FELIPE X CERINO ASSESSORIA ESPORTIVA - ME, CNPJ Nº 28.459.211/0001-06

**VALOR TOTAL ESTIMATIVO R\$ 181.090,00 (cento e oitenta e um mil e noventa reais).** Estimado para 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
PREFEITURA

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS  
PROJ/ATIV.: MANUT. DAS ATIV. ESPORT., TURISMO E EVENTOS  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2012

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:**20 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. (podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93)

Signatários

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
PREFEITO

**FELIPE XAVIER CERINO**  
PROPRIETÁRIO

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
Código Identificador:FA6ACD85

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 200103- PREGÃO PRESENCIAL**  
**001/2021**

**MUNICÍPIO DE GALINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO 200103/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO.

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

**CONTRATADA:**J M S ALVES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 38.212.079/0001-97

**VALOR TOTAL ESTIMATIVO R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil).** estimado para 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
PREFEITURA

UNID. ADM.: SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
PROJ/ATIV.: MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2004

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:**20 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. (podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93)

Signatários

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
PREFEITO

**José Marcos Souza Alves**  
PROPRIETÁRIO

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
Código Identificador:9503A13C

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE**

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP Nº 046/2021**

O Município de Goianinha/RN, através do pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRPN.º 046/2021, objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo (expediente) e execução de serviços (recursos humanos, gráficos, locação de veículos, locação de estrutura e lanches) com o intuito de Implementar ações de Educação em saúde ambiental visando a promoção da saúde dos municípios, com estratégia de gestão com os resíduos sólidos, melhoria no saneamento ambiental, habitacionais para controle de doenças de chagas e outros agravos, melhorias sanitárias domiciliares e no saneamento rural, conforme especificações constante no Plano de Trabalho aprovado, por meio do Convênio 895905/2019, firmado com a FUNASA na Plataforma Mais Brasil sob o nº 895905/2019. Realizado no dia 13 de Janeiro de 2022, às 09h, teve como empresas vencedoras D J DA SILVA – CNPJ: 44.567.389/0001-27 - perfazendo o valor total R\$ R\$ 24.998,05 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME – CNPJ: 07.805.649/0001-29, perfazendo o valor total R\$ R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), O C A DE OLIVEIRA LOCACAO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 37.593.735/0001-86, perfazendo o valor total de R\$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais).

Goianinha/RN, 27 de Janeiro de 2022

**VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**C4DBD860

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE  
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP - Nº 046/2021**

A Prefeito Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRPN.º 046/2021, objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo (expediente) e execução de serviços (recursos humanos, gráficos, locação de veículos, locação de estrutura e lanches) com o intuito de Implementar ações de Educação em saúde ambiental visando a promoção da saúde dos municípios, com estratégia de gestão com os resíduos sólidos, melhoria no saneamento ambiental, habitacionais para controle de doenças de chagas e outros agravos, melhorias sanitárias domiciliares e no saneamento rural, conforme especificações constante no Plano de Trabalho aprovado, por meio do Convênio 895905/2019, firmado com a FUNASA na Plataforma Mais Brasil sob o nº 895905/2019. Realizado no dia 13 de Janeiro de 2022, às 09h, teve como empresas vencedoras D J DA SILVA – CNPJ: 44.567.389/0001-27 - perfazendo o valor total R\$ R\$ 24.998,05 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME – CNPJ: 07.805.649/0001-29, perfazendo o valor total R\$ R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), O C A DE OLIVEIRA LOCACAO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 37.593.735/0001-86, perfazendo o valor total de R\$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais).

Goianinha/RN, 27 de Janeiro de 2022

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**A8728729

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº  
003/2022**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através de sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de combustíveis com maior desconto sobre a tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustível) objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do Município de Goianinha/RN. – início de acolhimento das propostas: 10:30 horas do dia 31/01/2022 – término: 10:30 horas do dia 10/02/2022. E Abertura das propostas: às 10:30 horas do dia 10/02/2022, início da sessão de disputa de preços: às 10:31 horas do dia 10/02/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail: cplpmg2021@gmail.comou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 27 de Janeiro de 2022

A comissão

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**81AD0FA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 657\_2021,  
TOMADA DE PREÇO Nº 009\_2021**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.385.475/0001-95, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada destinada a execução e reforma do ginásio de esportes Tarcísio Maia, no bairro novo horizonte, município de Goianinha/RN. Dá análise do recurso à vista dos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, bem como o art. 130, X, “c”, da Lei complementar Estadual nº 122/94, e jurídicos, DECIDE pelo ACOLHIMENTO do recurso, por tempestivo, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, de modo a declaração da empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.233.506/0001-03, como vencedora da Tomada de preços nº 009/2021.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Goianinha/RN, 27 de janeiro de 2022.

**DANIEL ANSELMO SOARES**

Presidente Comissão

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**7F1CAF88

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA  
PORTARIA Nº 004/2022**

PORTARIA 004/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Altera por incorreção a portaria nº 028/2019 publicada em Diário Oficial em 23 de maio de 2019, que consequentemente altera a portaria nº 003/2014 de 13 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial em 18 de agosto de 2014.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA - IPREVGIOIANINHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.525/2013; Art. 1º A portaria nº 004/2022, publicada em Diário Oficial em 28 de janeiro de 2022, altera por incorreção a portaria nº 028/2019 publicada em Diário Oficial em 23 de maio de 2019, que consequentemente altera a portaria nº 003/2014 de 13 de agosto de 2014, publicada no

Diário Oficial em 18 de agosto de 2014 e passa a vigorar com a seguinte redação:

**RESOLVE**, conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE** a servidora **Maria Giselia da Silva**, professora, nível I Classe J, matrícula 131975-2, cargo 426, inscrita no CPF nº 294.580.134-53, PIS/PASEP nº 1.701.075.429-0, carga horária 30 horas, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goianinha/RN, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 53 da Lei Municipal nº 1.525/2013, com as seguintes vantagens: **Salário Base**, correspondente ao Cargo 426, professora, em que o profissional se enquadra, conforme preâmbulo do Art.25 da Lei Municipal nº 672/2014;

**Adicional quinquenal**, correspondente a 30% por trinta por cento) do valor do seu salário-base, conforme art. 25, I da Lei Municipal nº 672/2014; art. 75 e 117 da Lei Municipal nº 01/2001;

**Gratificação por Título**, correspondente há 5% (cinco por cento), conforme Art.23, I da Lei Municipal nº 860/2005;

**Proventos**, correspondente a remuneração do Cargo 426, professor, correspondente há 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 53 da Lei Municipal nº 1.525/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha/RN, 27 de janeiro de 2022.

**FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA**

Diretor Executivo

**Publicado por:**

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa  
Código Identificador:643347A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**LEI Nº. 1.351/2012**

SANCIONO A PRESENTE LEI, NESTA DATA

Palácio AGENOR DE LIMA em Goianinha,  
11 de maio de 2012

**Geraldo Rocha e Silva Junior**  
Prefeito

**LEI Nº. 1.351/2012**

Denomina Rua Engenho Bosque, a artéria situada no Bairro Bosque dos Carnaubais, neste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua Engenho Bosque, a artéria situada no Bosque dos Carnaubais, neste Município, **conforme croqui em anexo**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Goianinha/RN, 03 de maio de 2012.

ADEMAR ALVES DE LIMA – Presidente

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA – Primeiro Secretário  
JEAN N. ALBUQUERQUE – Segundo Secretário

**Publicado por:**

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva  
Código Identificador:2E4574F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73

Contratada: WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO EIRELI – CNPJ: 21.417.705/0001-89

Processo nº 600/2021 Pregão Presencial nº 039/2021 CPL

Objeto: Contratação de uma empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção e adequação das edificações pertencentes à municipalidade, precisamente com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

VALOR: R\$ 1.876.500,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN

Contratante

WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO EIRELI –

CNPJ: 21.417.705/0001-89

Contratada

Goianinha/RN, 27 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

Código Identificador:A10C06E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT**  
**ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021, PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 119/2021**

Ficam os representantes das empresas licitantes: **ARTMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 04.361.467/0001-18, **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 40.274.237/0001-85, **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 07.932.265/0001-77, empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/MF nº 27.600.270/0001-90, **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 20.637.873/0001-17, **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº 40.256.200/0001-24 e **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 37.844.754/0001-38 convocados a assinarem os contratos referente ao Pregão Eletrônico Nº 033/2021, Processo Administrativo Nº 119/2021, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93 e nas regras constantes no Edital da referida licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no horário de 07h00min às 12h00min.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de janeiro de 2022

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Girleudo Gomes da Silva

Código Identificador:3D172E11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 001**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021,**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021**

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COMBATE À COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.**

#### DAS PRELIMINARES

Recurso impetrado tempestivamente pela pessoa jurídica **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 20.656.202/0001-01.**

Fora dado o prazo para as devidas contrarrazões, onde somente a licitante **SUPER SERVICE MARKETING EIRELI, CNPJ nº 17.294.606/0001-80** se manifestou.

#### DAS RAZÕES DO RECURSO

A empresa **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 20.656.202/0001-01** citou que as propostas de diversas empresas possuem impedimento no tocante ao produto ofertado (alegando que os registros apresentados nas propostas possuem impedimento na ANVISA).

Alega a supracitada que os produtos ofertados nas propostas apresentadas pelas empresas **VIDASIM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 41.983.527/0001-60; CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.248.312/0001-44; MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40 (empresa não participante); SUPER SERVICE MARKETING EIRELI, CNPJ nº 17.294.606/0001-80 e **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.086.552/0001-15** possui restrições com medida cautelar ativa na ANVISA, estando os produtos ofertados em desconformidade com edital.**

Insta salientar que a licitante **SUPER SERVICE MARKETING EIRELI, CNPJ nº 17.294.606/0001-80** apresentou as devidas contrarrazões, onde, enfatizou que o registro ANVISA apresentado pelo **VENCEDOR PROVISÓRIO** é diferente daquele atacado pela peça recursal, alegando que a recorrente vem em diversos certames licitatórios apresentando a mesma peça recursal (aludindo a má-fé da empresa).

#### DA ANÁLISE AO RECURSO

No tocante ao pedido de análise dos produtos ofertados, cujo teriam as empresas **VIDASIM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 41.983.527/0001-60; CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.248.312/0001-44; MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40 (empresa não participante); SUPER SERVICE MARKETING EIRELI, CNPJ nº 17.294.606/0001-80 e **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.086.552/0001-15** ofertado um produto cujo possui restrições com medida cautelar ativa na ANVISA, estando o produto ofertado em desconformidade com edital.**

No dia 16 de dezembro de 2021, o Pregoeiro solicitou à Secretaria de Saúde através do Memorando Nº 003/2021, a designação de 01 (um) profissional técnico para consulta junto à ANVISA e posterior emissão de parecer técnico circunstanciado acerca dos produtos ofertados pelas empresas supracitadas.

A solicitação se deu em razão deste Pregoeiro não ter capacidade técnica para decidir se os produtos ofertados possuem algum impedimento junto aos órgãos reguladores competentes, diante disto, buscando a proposta mais vantajosa, bem como, cumprindo o princípio da ampla competitividade e legalidade, a Sra. **Ianne Cristine, farmacêutica lotada na Secretaria de Saúde, realizou a consulta supracitada conforme elencado no Memorando Nº 016/2021 de 27 de janeiro de 2022.**

A resposta técnica, expedida através do Memorando supra, elenca que após a consulta realizada, **conclui-se que dos itens apresentados, somente os testes da marca BASALL (ITEM 02 e 04) está sendo comercializado sob medida cautelar, porém, não está proibida a sua aquisição/venda.**

O Memorando trás em anexo dados da consulta realizada junto à ANVISA, nada mais havendo a tratar o referido documento.

Portanto, conclui o Memorando de resposta encaminhado que não há nenhum produto apresentado quanto aos itens 1, 2, 3 e 4 com proibição de venda junto à ANVISA, tendo somente uma medida cautelar para sua aquisição.

#### DA RESPOSTA AO RECURSO

**CONSIDERANDO** o recurso interposto tempestivamente.

**CONSIDERANDO** que fora dado para apresentação das devidas contrarrazões.

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 016/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual dispõem não haver proibição de venda de nenhum dos itens ofertados pelas empresas provisoriamente vencedoras.

**CONSIDERANDO** que a consulta e resposta fora realizada por um técnico profissional da área, conforme consta no Memorando a participação da Sra. Ianne Cristine (farmacêutica).

**CONSIDERANDO** o seguimento ao princípio da legalidade, princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como também, ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa e ao princípio da isonomia.

**DIANTE DO EXPOSTO**, acolho o Memorando Nº 016/2021 e conheço do recurso apresentado pela empresa **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 20.656.202/0001-01** no tocante a **NEGAR-LHE ADMISSÃO TOTAL**, mantendo inalterada a classificação e habilitação das empresas provisoriamente vencedoras do certame em epígrafe, haja vista que apresentaram produto compatível com o solicitado no Termo de Referência, conforme Memorando Nº 016/2021 apenso aos autos processuais.

Governador Dix-Sept Rosado, 27 de janeiro de 2022.

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**

Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN

**Publicado por:**

Girleudo Gomes da Silva

**Código Identificador:**42F015F4

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Pregoeiro Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** comunica, aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL no 001/2022, Processo Administrativo nº 6.976/2021 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Sementes (feijão, milho e sorgo) para atender a safra de 2022, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Guimarães/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA à empresa SUPREMA SEMENTES EIRELI - CNPJ 13.758.821/0001-33 - quanto aos itens 01, 02 e 03.** Respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço Por Item**.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, através de solicitação no protocolo digital da Prefeitura Municipal de Guimarães/RN - <https://guamare.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5..>

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Kleuton Ferreira Martins

**Código Identificador:**B75C6E48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**65/2021**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4715/2021, Pregão nº 65/2021.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de medicamentos de média e alta complexidade-2, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guamaré/RN.

Resultado da Homologação

- 07.055.280/0001-84 - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, quanto aos Grupos de itens 06, 09, 17, 22 e 23;

- 08.674.752/0001-40 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, quanto ao Grupo de itens 19;

- 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA, quanto ao Grupo de itens 14;

- 18.588.224/0001-21 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, quanto aos Grupos de itens 03 e 10; e

- 37.029.855/0001-55 - ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD, quanto aos Grupos de itens 01, 02, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e os itens 151, 152, 153, 154, 155 e 156.

Registra-se que o Grupo de itens 07 restou Fracassado, tendo em vista que não houve proposta válida para o mesmo.

Comunica-se, ainda, que o processo se encontra com vista aberta, à disposição dos interessados, por meio de solicitação no protocolo digital do Município.

ARTHURHENRIQUE DAFONSECATEIXEIRA

Prefeito(a) Municipal

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:**C368DCAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**1/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5812/2021, Pregão nº 1/2022.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Permanentes Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológica – CEO – do Município de Guamaré/RN.

Resultado da Homologação

- 04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, quanto ao item 04;

- 07.897.039/0001-00 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, quanto aos itens 01, 02, 06 e 08;

- 18.588.224/0001-21 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, quanto ao item 05;

- 32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quanto aos itens 03, 09 e 10; e

- 63.478.895/0001-94 - JOSE NERGINO SOBREIRA, quanto ao item 07.

Oportunamente, esclarece-se que o processo se encontra com vista aberta, à disposição dos interessados, por meio de solicitação no protocolo digital do Município.

ARTHURHENRIQUE DAFONSECATEIXEIRA

Prefeito(a) Municipal

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:**E5EAD673

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 338/2022**

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Agentes de Desenvolvimento local e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor (a): **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES, FERNANDA SABINO DE SOUZA BARBOSA, MARLETE HONORATO VITORINO e CHARLES MACIEL DE SALES JUNIOR**, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento.

Art. 2º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contida na mencionada Lei complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor locais responsáveis pelas políticas públicas de desenvolvimento.

**Paragrafo Único** - O Agente de desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei geral das Micro e pequenas Empresas e, também desempenhar o papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder Público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

a) Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no Município;

b) Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei geral das Micros e Pequenas Empresas no Município;

c) Identificar as lideranças locais no setor público privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

d) Montar grupo de trabalho com principais Representantes de instituições públicas e privadas e dar essa atividade em caráter oficial;

e) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- f) Manter registros organizados de todas as suas atividades;
- g) Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

Palácio Luiz Virgílio de Brito, em Guamaré/RN, 24/01/2022.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**B5BB3155

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN  
**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) / NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS (COMPERVE) - **CNPJ:** 24.365.710/0001-83;  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, FORMATAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) PROFISSIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO PARA 19 (DEZENOVE) ESCOLAS MUNICIPAIS E 02 (DOIS) PROARTE – ESCOLA DE ARTE E CULTURA, PARA ANO LETIVO DE 2022, NOS MOLDES DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.666/93;  
**PROCESSO:** 7167/2021;  
**VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS);  
**FIRMADO EM:** 17/01/2022  
**SIGNATÁRIOS:**  
**CONTRATANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA /PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10  
**CONTRATADO:** JOSÉ DANIEL DINIZ MELO - CPF Nº. 466.606.404-44

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**36F314C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN AVISA a todos os interessados que no período de 28 de janeiro de 2022 à 02 de fevereiro de 2022, estará recebendo proposta para **aquisição de colchões, cama-beliche e bebedouro para a substituição dos antigos por novos, nos repouso dos servidores do Pronto Atendimento do município de Ielmo Marinho/RN.**

As especificações do objeto estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura no endereço

<https://sispublic.com/transparencia/painel.php?usu=TaV/Ks5mOA+UKSeFbx6AmL4T>

n7Cg02fxSFKValmHkpgZZhUR3

TcXt8U4f9ECuEER&id=xRzB5nlPRARoUoYDC

dGOWzVYtU+WcZDofqa5yc4akFU=

As propostas devem ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo para o e-mail [setordecompraspmim@gmail.com](mailto:setordecompraspmim@gmail.com) ou entregues fisicamente durante o prazo mencionado acima na sede da Prefeitura Municipal de Ielmo/RN, situada na Rua José Camilo Bezerra, 69 – Centro – CEP: 59.490-000.

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**64CDCA87

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 007/2022-GP**

Exonera Cargo em Comissão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Exonerar a Senhora JOELSA PINHEIRO FREIRE FERNANDES, portadora do CPF/MF nº 023.162.444-16, do cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR NIVEL IV.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

Ielmo Marinho/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**84F773DF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 008/2022-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 18 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de abril de 2008;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - **Nomear** a Senhora JOELSA PINHEIRO FREIRE FERNANDES, portadora do CPF 023.162.444-16, para o cargo em comissão de Coordenadora de programas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2022

Ielmo Marinho/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**3CEFC377

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

Eu \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF: nº \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ na função  
 de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, declaro sob pena de responsabilidade, que:  
 ( ) não exerço cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não recebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.  
 ( ) exerço \_\_\_\_\_ (cargo, função ou emprego) \_\_\_\_\_  
 de (denominação do cargo, função ou emprego) na \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (órgão, \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_ (endereço completo com telefone) em regime jurídico (estatutário, celetista, temporário, comissionado, outros) em jornada \_\_\_\_\_ de trabalho, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas.

Estou ciente que se algum cidadão comprovar que a presente declaração faltou com a verdade e que responderei pela aplicação das medidas judiciais cabíveis, segundo o Art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular.”

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Ipanguaçu/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do declarante

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:9C5E1FE7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

**RESOLUÇÃO 001/2021**

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS, aprovou a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos do ano de 2021 de cofinanciamento do Ministério da Cidadania – MCID/ Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Prefeitura Municipal de Itaú – RN/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SMDSH/ Fundo Municipal de Assistência Social – F M A S , para reprogramação em 2021. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Itaú-RN, órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada em 29 de dezembro de 2011 por meio da Lei 2.813. Considerando as normativas tais como: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 2003. Decreto 7.788, de 15 de agosto de 2012. Resolução CNAS 145, de 15 outubro de 2004. Resolução CNAS 33, de 12 de dezembro de 2012. Portaria MDS 113, de 10 dezembro de 2015 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas), considerando ATA nº002/2022 CMAS, para o exercício financeiro de 2022, Resolve:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos de 2021 de cofinanciamento do Ministério da Cidadania – MCID para investimentos em 2022, que foi analisada perante informações técnicas e mediante forma impressa, em anexo. § 1º - A citada reprogramação de saldos é constituída por previsão de atendimento

físico e financeiro por parte do Governo Federal através do Ministério da Cidadania – MC e Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – SEDS, fonte Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e Governo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, fonte Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

Art. 2º- A aprovação permite que a Prefeitura Municipal de Itaú RN – junto ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dentro das disposições específicas legais, re programe e execute o disposto no parágrafo único do art. 1º da presente resolução, em orçamento público.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaú RN – 27 de janeiro de 2022

**AMANDA JULIETE MAIA RÉGIS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza  
**Código Identificador:2848D225**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 MIL LITROS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípuas da administração e está dentro do limite permitido.

Itaú – RN, 26 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:D2574936**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de JANILSON ALVES BRASIL - CPF: 701.958.384-91, com sede na FAUSTO PINHEIRO, 142, CENTRO, Itaú/RN com o **valor total de R\$ 54.000,00** para CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 MIL LITROS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, 01 de abril de 2022, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.



Itaú/RN, 26 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**EA4155BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 260120220002**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**CONTRATADA: JANILSON ALVES BRASIL**  
**PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 260120220002**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 MIL LITROS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN. .**  
**VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**  
**DOTAÇÃO: 53 - 1. 1008 . 4 . 122 . 5 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**  
**VIGÊNCIA: 26/01/2022 à 31/12/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022**

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**8F6B351B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 260120220002 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Aos Vinte e seis (26) dias, do mês de janeiro de 2022, nesta cidade de Itaú/RN, às 15h, na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, localizado na Rua: Cleófas Nunes, nº. 74, Centro. Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para formalização do processo de dispensa de Licitação de nº. 260120220002, que visa CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 MIL LITROS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN. Junta à pessoa de **JANILSON ALVES BRASIL** para locação conforme objeto exposto em termo de referência. Depois da análise dos autos constantes do processo e com respaldo do Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, com base no que preceitua o Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e demais legislações que disciplinam a matéria, opinou-se pela legalidade da dispensa de licitação, no caso em tela. E como nada mais a tratar, determinou o Senhor Presidente o encerramento da sessão e a lavratura desta Ata que, uma vez lida, conferida e achada conforme em tudo, segue assinada pela Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FRANCISCO AYTON FREITAS DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**3113E116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 270120220001**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**CONTRATADA: TUANY VASCONCELOS BESSA**  
**PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 270120220001**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS A FIM DE EXPLORAR O USO DO SOLO DE NO MÍNIMO 460 METROS DE TERRA NUA, ENCRAVADA NO IMÓVEL RURAL COM UMA DISTANCIA MÍNIMA DE 2,23 KM DA ZONA URBANA PARA DEPÓSITOS DE LIXOS RECOLHIDOS DIAREAMENTE NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2022.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**  
**DOTAÇÃO: 53 - 1 . 1008 . 4 . 122 . 5 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**  
**VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 31/12/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022**

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**7F100494

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 270120220001 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Aos Vinte e sete (27) dias, do mês de janeiro de 2022, nesta cidade de Itaú/RN, às 16h, na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, localizado na Rua: Cleófas Nunes, nº. 74, Centro. Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para formalização do processo de dispensa de Licitação de nº. 270120220001, que visa CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS A FIM DE EXPLORAR O USO DO SOLO DE NO MÍNIMO 460 METROS DE TERRA NUA, ENCRAVADA NO IMÓVEL RURAL COM UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2,23 KM DA ZONA URBANA PARA DEPÓSITOS DE LIXOS RECOLHIDOS DIAREAMENTE NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2022. Junta à pessoa de **TUANY VASCONCELOS BESSA** para locação conforme objeto exposto em termo de referência. Depois da análise dos autos constantes do processo e com respaldo do Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, com base no que preceitua o Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e demais legislações que disciplinam a matéria, opinou-se pela legalidade da dispensa de licitação, no caso em tela. E como nada mais a tratar, determinou o Senhor Presidente o encerramento da sessão e a lavratura desta Ata que, uma vez lida, conferida e achada conforme em tudo, segue assinada pela Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FRANCISCO AYTON FREITAS DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**C6429760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**RESOLVE:**  
AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de

EMPRESA TUANY VASCONCELOS BESSA - CPF: 104.053.344-27, com sede na RUA CLEOFAS NUNES, 132, CENTRO, Itaú/RN com o valor total de R\$ 48.000,00 para CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS A FIM DE EXPLORAR O USO DO SOLO DE NO MÍNIMO 460 METROS DE TERRA NUA, ENCRAVADA NO IMÓVEL RURAL COM UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2,23 KM DA ZONA URBANA PARA DEPÓSITOS DE LIXOS RECOLHIDOS DIAREAMENTE NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2022. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, 01 de abril de 2021, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Itaú/RN, 27 de janeiro de 2022.

**Francisco Aylton Freitas de Carvalho**  
Presidente da CPL

**Francisco André Regis Junior**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**5DEB6CAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS A FIM DE EXPLORAR O USO DO SOLO DE NO MÍNIMO 460 METROS DE TERRA NUA, ENCRAVADA NO IMÓVEL RURAL COM UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2,23 KM DA ZONA URBANA PARA DEPÓSITOS DE LIXOS RECOLHIDOS DIAREAMENTE NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípuas da administração e está dentro do limite permitido.

Itaú – RN, 27 de janeiro de 2022.

**Francisco André Regis Junior**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**306C408C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO (MODELO GALPÃO) PARA FUNCIONAR COMO GARAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme

especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípuas da administração e está dentro do limite permitido.

Itaú – RN, 27 de janeiro de 2022.

**Francisco André Regis Junior**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**7864A93A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 270120220002 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Aos vinte e sete (27) dias, do mês de janeiro de 2022, nesta cidade de Itaú/RN, às 11h, na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, localizado na Rua: Cleófas Nunes, nº. 74, Centro. Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para formalização do processo de dispensa de Licitação de nº. 270120220002, que visa CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO (MODELO GALPÃO) PARA FUNCIONAR COMO GARAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2022. Junta à pessoa de **LUCAS MAIA PINHEIRO PRAXEDES** para locação conforme objeto exposto em termo de referência. Depois da análise dos autos constantes do processo e com respaldo do Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, com base no que preceitua o Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e demais legislações que disciplinam a matéria, opinou-se pela legalidade da dispensa de licitação, no caso em tela. E como nada mais a tratar, determinou o Senhor Presidente o encerramento da sessão e a lavratura desta Ata que, uma vez lida, conferida e achada conforme em tudo, segue assinada pela Comissão.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**FRANCISCO AYTON FREITAS DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**9EA31761

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da pessoa de LUCAS MAIA PINHEIRO PRAXEDES- CPF: 092.269.594-63 com o valor total de R\$ 18.000,00 para CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO (MODELO GALPÃO) PARA FUNCIONAR COMO GARAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2022. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, 01 de abril de 2022, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Itaú/RN, 27 de janeiro de 2022.

**Francisco Aylton Freitas de Carvalho**  
Presidente da CPL

**Francisco André Regis Junior**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**D410D160

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 270120220002**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

**CONTRATADA:** LUCAS MAIA PINHEIRO PRAXEDES

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 270120220002

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO (MODELO GALPÃO) PARA FUNCIONAR COMO GARAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO:** 194 - 1. 1009 . 26 . 452 . 5 . 2.18 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 27/01/2022 à 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**FB52B00F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

edital DE CONVOCAÇÃO nº 003/2022

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, por meio de seu Prefeito Municipal Uady Antônio de Farias, usando de suas atribuições legais, nos termos do edital nº 01/2018 (Concurso Público do Trairi) e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçanã/RN (Lei Municipal nº 048/1997), considerando que, os candidatos classificados em 1º lugar para a função de Técnico em Vigilância Sanitária e 6º lugar para função de Odontólogo não atenderam ao edital de convocação nº 001/2022, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2018 (relação anexada), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, Jaçanã/RN, contato: (84) 3295-2531, munidos dos seguintes documentos necessários à nomeação e posse:

Documento Oficial de Identidade, que contenha fotografia e que comprove a nacionalidade brasileira e a idade mínima de dezoito anos. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2 (duas) fotos 3x4;

Título de eleitor;

Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça eleitoral;

Diploma e/ou certificado que comprove o grau de escolaridade exigido para o cargo;

Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Número do PIS/PASEP, caso possua. Nesse caso, apresentar cópia da página da carteira de trabalho onde conste tal numeração ou outro documento oficial;

Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir, apresentando, além do número de inscrição, declaração do Conselho de Classe que está apto para exercer a profissão;

Certidão de nascimento dos filhos menores, caso possua;

Declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas. No caso de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo, local e carga horária (modelo fornecido pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento);

Declaração de bens (modelo fornecido pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento);

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (modelo fornecido pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento);

Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil;

Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

Número de conta corrente ou conta-salário aberta no Banco Bradesco; Atestado de médico ocupacional expedido por médico com especialidade em medicina do trabalho, declarando que possui aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado;

Originais dos documentos utilizados para a Prova de Títulos.

A documentação constante nos itens “a”, “b”, “d”, “f”, “g” e “j” acima deverá ser apresentada em original juntamente com a cópia ou somente através de cópia autenticada.

As certidões, declarações, exames e atestados deverão ter sido emitidos há, no máximo, trinta dias antes da apresentação dos documentos.

Jaçanã/RN, 27 de janeiro de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Prefeitura Municipal de Jaçanã- RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN

CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

**edital DE CONVOCAÇÃO nº 003/2022**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Candidatos convocados

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
128816-3	MONICA STEFANY GUEDES LINS	Técnico em Vigilância Sanitária	2º
121964-0	JOSE WERBESON NOGUEIRA DE QUEIROZ	Odontólogo	7º

Jaçanã/RN, 27 de janeiro de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**5CE813E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 265, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

Suspendem as concessões de licenças-prêmio por assiduidade e férias no âmbito do Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e  
**CONSIDERANDO** os limites com despesas de pessoal estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seus artigos 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alínea “b”;  
**CONSIDERANDO** que os gastos com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal já atingiram o limite prudencial conforme dispõe o parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar 101/2000;  
**CONSIDERANDO** que, em regra, serão necessárias substituições dos profissionais afastados a título de licença-prêmio por assiduidade e férias;

**CONSIDERANDO** o crescente número de afastamentos de servidores acometidos por COVID-19 e síndromes gripais, o que prejudica o funcionamento dos órgãos públicos municipais, especialmente, da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as concessões de licenças-prêmio por assiduidade e férias aos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal a partir de 1º de fevereiro de 2022, exceto, neste último caso, quando há acumulação de 2 (dois) períodos aquisitivos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Jaçanã/RN, 26 de janeiro de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**053EF53C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº 269, DE 26 DE JANEIRO DE 2022  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Revoga o Decreto nº 258, de 30 de dezembro de 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos profissionais da educação básica do Município de Jaçanã/RN.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 258, de 30 de dezembro de 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos profissionais da educação básica do Município de Jaçanã/RN.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 26 de janeiro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**63A9A055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 024/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Patrícia Fonseca da Silva, ENFERMEIRA, Matrícula nº 071, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 02 de fevereiro de 2022 e término no dia 02 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de janeiro de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**885E51E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÕES: EXTRATO DO  
 CONTRATO 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
 3607/2021**

EXTRATO DO CONTRATO 008/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3607/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

Contratada: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil, visando à execução da cobertura de Quadra de Esporte da comunidade Permissão, Zona Rural do Município de Janduís/RN, conforme especificações contidas no Edital.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor global do contrato: R\$ 247.361,86 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA e 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Janduís, 07 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Janduís

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.747.948/0001-07

FRANCISCO GERALDO CAMPOS DOMINGOS

Representante legal

Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**EE3A42FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO – ATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**10/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2988/2021**

**AVISO – ato de revogação – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**10/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2988/2021.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-S-RN.

CNPJ: 08.349.003/0001-47

**Base legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 - Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores - Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473 – STF.

**objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de transporte escolar para atender aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual, zona rural e urbana do Município de Janduí/RN.

**PREÂMBULO:**

O Prefeito Municipal de Janduí-RN, Sr. Salomão Gurgel Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473 – STF, resolve **REVOGAR** o procedimento de licitação Pregão Presencial 10/2021 - Processo Administrativo nº **2988/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de transporte escolar atendendo aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual, zona rural e urbana do Município de Janduí/RN.

Janduí/RN, 10 de janeiro de 2022.

Salomão Gurgel Pinheiro  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**DCB5F891

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**DE JANDUÍ-RN RESOLUÇÃO NORMATIVA - CMAS Nº**  
**001/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro de 2020, e aprovação da reprogramação de saldos remanescentes do ano de 2021.

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2020, que dispõe dos recursos executados pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, assim como a reprogramação de saldos remanescentes de 2021.

A presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 174 de 18 de Dezembro de 1995 e reformulada pela Lei nº 460/2014 de 7 de Julho em reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2022.

Resolve:

Artigo – 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro de 2020  
Artigo – 2º - Aprovar a reprogramação de saldos remanescentes do ano de 2021  
Artigo – 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Janduí/RN 20 de janeiro de 2021

Marcia Teciana de Brito Alves  
Presidenta do CMAS

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**7D192CB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 120/2022**

**D E C R E T O Nº 120/2022**

A Prefeita do Município de Japi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, vigentes com o objetivo de manter atenuada a curva de transmissibilidade da COVID-19 no Município de Japi/RN..

**CAPÍTULO II - DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS GERAIS**

**Da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção**

Art. 2º Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Japi/RN, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, igrejas, comércios durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

- I - pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
- II - crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
- III - aqueles que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentados à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos de transporte de passageiros ficam obrigados a exigir o uso de máscaras de proteção facial pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores e usuários.

**Da obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19**

Art. 3º É obrigatório a comprovação da vacina contra a COVID para todas as pessoas que frequentarem ambiente público, privado e igrejas.

Parágrafo único. É competência do responsável pelo local a verificação da comprovação. Contudo, a vigilância sanitária irá fiscalizar.

**CAPÍTULO III - DAS MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 4º Permanecem suspensos, com o fim específico de evitar a propagação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Japi/RN:

- I – aglomerações em vias públicas;
- II - realização de shows, festas, eventos esportivos, inclusive em locais privado por 15 dias, após esse período, a vigilância sanitária deverá ser consultada para liberação.

§ 1º O disposto neste artigo não impede o funcionamento para administração, manutenção e fiscalização das atividades elencadas.

§ 2º Será permitido a realização de eventos privados, com cunho comemorativo (aniversários, casamentos, batizados), desde que respeitado o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas, com horário limitado até às 23:00h (vinte e três horas) com liberação da vigilância sanitária.

§ 3º O comércio de forma geral poderá abrir normalmente desde que mantenha o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, e a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento, além da disponibilidade de álcool na entrada.

§ 4º Os bares e restaurantes poderão abrir normalmente desde que mantenha o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, e a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento, com horário limitado até à 00:00h (meia noite), não sendo permitido música ao vivo por 15 dias. A partir desse período, a vigilância sanitária deverá ser consultada.

§ 5º Fica proibido abertura de dancing nos bares.

§ 6º Todos os eventos privados, para ocorrerem precisam de autorização prévia e expressa da vigilância sanitária

#### **Das atividades religiosas**

Art. 5º Fica permitida a abertura das igrejas, templos, centros espíritas e estabelecimentos similares, para atividades de natureza coletiva, respeitadas as recomendações da autoridade sanitária, desde que mantenha o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, e a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento.

Parágrafo Único. Na hipótese do caput deste artigo, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação, sendo vedado o acesso de pessoas do grupo de risco para o novo coronavírus (COVID-19).

#### **Do funcionamento das academias**

Art. 6º Fica liberada a abertura de academias de musculação e similares, normalmente, desde que mantenha o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, e a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento.

#### **CAPÍTULO IV - DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS**

Art. 7º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento dos protocolos sanitários e das medidas estabelecidas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

Parágrafo Único. A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

- I - às multas;
- II - às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;
- III - ao enquadramento nas infrações e penalidades constantes dos art. 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);
- IV - à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;
- V - à interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, 27 de janeiro de 2022.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita do Município de Japi/RN.

**Publicado por:**  
Guilherme Medeiros Pinheiro  
**Código Identificador:**44A698CE

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 121, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

DECRETO Nº 121, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Japi/RN.

A Prefeita do Município de Japi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de Japi/RN.

**Art. 2º** O disposto nesse Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de Japi/RN, e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

**Art. 3º** Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação das funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

#### **CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 4º** Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I – conduzir a sessão pública;

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V – verificar e julgar as condições de habilitação;

VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver a sua decisão;

VIII – indicar o vencedor do certame;

IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos, empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura, ou ainda, pelo prazo estipulado no art. 176 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ocupantes de cargos em comissão, uma vez que, o município de Japi/RN, possui até 20.000 (vinte mil) habitantes.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com o auxílio permanente de Equipe de Apoio formado por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Art. 5º** Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I – a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou o seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II – a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

### CAPÍTULO III

#### DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Art. 6º** O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

### CAPÍTULO IV

#### DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Art. 7º** Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

**Art. 8º** Em âmbito municipal, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I – contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II – dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III – contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV – quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

### CAPÍTULO V

#### DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

**Art. 9º** O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conerá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o **caput**, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

**Art. 10.** Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal.

### CAPÍTULO VI

#### DA PESQUISA DE PREÇO

**Art. 11.** No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis no que couber.

**Art. 12.** Adotar-se-á, para obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos a através dos parâmetros de que trata § 1º do art. 23 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o

menor dos valores obtidos na pesquisa de preço, podendo ainda, ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

**Art. 13.** Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

**Art.14.** Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

## CAPÍTULO VII

### DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Art. 15.** Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no **caput** sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e a ampla defesa.

## CAPÍTULO VIII

### DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**Art. 16.** Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

**Art. 17.** Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CAPÍTULO IX

### DO LEILÃO

**Art. 18.** Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização de sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

## CAPÍTULO X

### DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

**Art. 19.** Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser consideradas para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

## CAPÍTULO XI

### DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

**Art. 20.** Para julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

## CAPÍTULO XII

### DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

**Art. 21.** O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a



redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

### CAPÍTULO XIII

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 22.** Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programa de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

### CAPÍTULO XIV

#### DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

**Art. 23.** Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

### CAPÍTULO XV

#### DA HABILITAÇÃO

**Art. 24.** Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

**Art. 25.** Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

**Art. 26.** Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica, ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

### CAPÍTULO XVI

#### PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

**Art. 27.** Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

### CAPÍTULO XVII

#### DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**Art. 28.** Em âmbito municipal, é permitida a adoção de sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

**Art. 29.** As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços, poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação de registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

**Art. 30.** Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços – IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase de IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

**Art. 31.** A ata de registro de preço terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

**Art. 32.** A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 33.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preço

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho fundamentado.

**Art. 34.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

### CAPÍTULO XVIII

**DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 35.** O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela Administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais créditos sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

**CAPÍTULO XIX****DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Art. 36.** Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

**CAPÍTULO XX****DO REGISTRO CADASTRAL**

**Art. 37.** Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto art. 87 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no **caput** deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

**CAPÍTULO XXI****DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA**

**Art. 38.** Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

**CAPÍTULO XXII****DA SUBCONTRATAÇÃO**

**Art. 39.** A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para contratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente de órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

**CAPÍTULO XXIII****DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**Art. 40.** O objeto do contrato será recebido:

I – em se tratando de obras e serviços:

Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato de término da execução;

Definitivamente, após o prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II – em se tratando de compras:

Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CAPÍTULO XXIV****DAS SANÇÕES**

**Art. 41.** Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

**CAPÍTULO XXV****DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES**

**Art. 42.** A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive a gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

## CAPÍTULO XXVI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 43.** Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:

I – publicação em diário oficial das informações que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II – disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

**Art. 44.** A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

**Art. 45.** Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

**Art. 46** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, 24 de janeiro de 2022.

**Simone Fernandes da Silva**

**Prefeita do Município de Japi/RN.**

**Publicado por:**  
Ozileide Maria de Souza Pereira  
**Código Identificador:**44427BEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 003/2022 –**  
**PMJA/RN**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA VEICULAR PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** No dia **09 de fevereiro de 2022, às 08h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo do Município, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68 – Centro – CEP 59.544-000, Setor de Licitações. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no

endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: [cpl.jardimdeangicos@gmail.com](mailto:cpl.jardimdeangicos@gmail.com) e através do site [www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br) sendo condicionado ao preenchimento do recibo de retirada.**

Jardim de Angicos/RN, 27 de janeiro de 2022.

**CARISA CASSIA CÂMARA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:**546648C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 002/2022 –**  
**PMJA/RN**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E PISO TETO 36000 BTUs, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.** No dia **09 de fevereiro de 2022, às 14h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo do Município, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68 – Centro – CEP 59.544-000, Setor de Licitações. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: [cpl.jardimdeangicos@gmail.com](mailto:cpl.jardimdeangicos@gmail.com) e através do site [www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br) sendo condicionado ao preenchimento do recibo de retirada.**

Jardim de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2022.

**CARISA CASSIA CÂMARA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:**94A90CD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 004/2022 –**  
**PMJA/RN**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS TRIBUTÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. No dia **09 de fevereiro de 2022, às 11h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo do Município, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68 – Centro – CEP 59.544-000, Setor de Licitações. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl.jardimdeangicos@gmail.com e através do site www.jardimdeangicos.rn.gov.br sendo condicionado ao preenchimento do recibo de retirada.**

Jardim de Angicos/RN, 27 de janeiro de 2022.

**CARISA CASSIA CÂMARA**

Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Carisa Cássia Câmara  
Código Identificador:8F61BAFA

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.753/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das

finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e

localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível

com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após Laudo Emitido pela comissão de avaliação de imóveis nomeada através da Portaria 327/2021 - GP.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 40, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE ANEXO ONDE OCORRERÁ O ARMAZENAMENTO DE ARQUIVO MORTO**, em favor da Sra.: **MARIA LUCIENE DE LIMA BARRETO, inscrita no CPF: 413.101.604-49**, estabelecida a **RUA PRAÇA DA MATRIZ, Nº S/N, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN – CEP: 59.544-000**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 2.753/2021, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carisa Cássia Câmara  
Código Identificador:0EF37B98

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 012/2022**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através das Secretarias Municipais, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 2.753/2021, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL SITUADO NA**

**PRAÇA DA MATRIZ, Nº 40, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE ANEXO ONDE OCORRERÁ O ARMAZENAMENTO DE ARQUIVO MORTO, em favor da.: APJA - ASSOCIACAO DE PROFESSORES DE JARDIM DE ANGICOS, em favor da Sra.: MARIA LUCIENE DE LIMA BARRETO, inscrita no CPF: 413.101.604-49, estabelecida a RUA PRAÇA DA MATRIZ, Nº S/N, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN – CEP; 59.544-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

Jardim de Angicos/RN, em 27 de Janeiro de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:**C77F171D

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2022**

Contrato firmado, que entre se celebram a **MARIA LUCIENE DE LIMA BARRETO** e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 2.753/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **MARIA LUCIENE DE LIMA BARRETO, inscrita no CPF sob nº 413.101.604-49**, estabelecida a RUA PRAÇA DA MATRIZ, Nº S/N, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN – CEP: 59.544-000.

**OBJETO: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 40, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE ANEXO ONDE OCORRERÁ O ARMAZENAMENTO DE ARQUIVO MORTO.**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022** vinculado ao **Processo administrativo nº 2.753/2021** da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **27 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso X.

Jardim de Angicos/RN, 27 de janeiro de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARIA LUCIENE DE LIMA BARRETO**

**CPF: 413.101.604-49**

LOCADOR(a)

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:**998B0317

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA DE JARDIM DE PIRANHAS – RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2022. **DOTAÇÃO:** Conforme dotação vigente nos autos do processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00026/2022 - 27.01.22 - J ALVES DUTRA FILHO -ME - R\$ 311.202,70; CT Nº 00027/2022 - 27.01.22 - M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 369.821,69; CT Nº 00028/2022 - 27.01.22 - SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 437.396,35.

Jardim de Piranhas - RN, 27 de janeiro de 2022

**ROGÉRIO SOARES –**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**607B629F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00029/2022 - 27.01.22 - PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI - R\$ 493.970,00.

Jardim de Piranhas - RN, 27 de janeiro de 2022

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**2417FA89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO – REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

Onde-se lê: CT Nº 00006/2021

Leia-se: CT Nº 00030/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2022. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00030/2022 - 07.01.22 - FRANCISCO BEZERRA REGIS - R\$ 7.800,00.

Jardim de Piranhas - RN, 07 de janeiro de 2022

**ROGÉRIO SOARES –**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**ED03C34F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00008/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE NATAL-RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 14 de fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Jardim de Piranhas - RN, 27 de janeiro de 2022

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

- Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**7E94D946

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00010/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN DURANTE O ANO DE 2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Jardim de Piranhas - RN, 27 de janeiro de 2022

GEFERSSON CALADO DE SOUSA –

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**657DB359

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00009/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Jardim de Piranhas - RN, 27 de janeiro de 2022

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

- Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**73462CBB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00011/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 14 de fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Jardim de Piranhas - RN, 27 de janeiro de 2022

GEFERSSON CALADO DE SOUSA –

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**817DEA6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO**  
**SERIDÓ/RN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803.021/2021**  
**– TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 064/2021**

No termo de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte, no dia 25/01/2022, Edição 2701, Código Identificador: DEE531E9.

**ONDE SE LÊ:**

Jardim do Seridó/RN, 24 de fevereiro de 2022.

**LEIA-SE:**

Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2022.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**9B64AED0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – ORIUNDO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2021 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 039/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**MJS/RN – 1.013.026/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.124.474/0001-10; **OBJETO:** Renovação/prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo de nº 001/2021, cujo objeto se refere a “Contratação de veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros para transporte de pacientes e acompanhantes; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de

Janeiro de 2022; **VIGÊNCIA:** 07 de Janeiro de 2022 e termo final em 07 de Janeiro de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 205.610,00 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e dez reais); **SUBSCRITORES** Lyzandra da Costa Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00 – pelo Contratante e Edna Bulhões do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.499.284-87 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de Janeiro de 2022.

*Lyzandra da Costa Silva*

*Secretário Municipal de Saúde*

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**25D19B7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2022 –**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MJS/RN Nº 1.108.018/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** G. A. Q. PSIQUIATRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.922.183/0001-38; **OBJETO:** Contratação de médico psiquiatria para realização de consulta no Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Janeiro de 2022 e termo final em 31 de dezembro de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 106.320,00 (Cento e seis mil, trezentos e vinte reais); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00 – pelo Contratante e Geilne Alves Queiroz, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.387.114-50 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de janeiro de 2022.

*Lyzandra Costa de Azevedo*

*Secretária Municipal de Saúde*

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**9F423081

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**041/2021**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 041/2021 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO DE AZEVEDO .**

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional O Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó-RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato de nº 041/2021, firmado com **DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO DE AZEVEDO**.

**1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 14 de junho de 2021, entre contratante e contratado supramencionados;

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

2.1 – Fica rescindido a pedido do servidor a partir do dia 26 de janeiro de 2022, de forma unilateral o Termo de Contrato, fundamentado sobre interesse da administração. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 25 de janeiro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO DE AZEVEDO**

Contratado

**TESTEMUNHAS :**

1ª -----



2ª -----

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**438BE9F0

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVÊNIO 001/2022 – PMJS**

*Convênio que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APAMI) – Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz.*

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, localizado na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, neste representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.125.644 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 23, Bairro Comissão, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA (APAMI) – HOSPITAL MATERNIDADE DR. RUY MARIZ** –, sediada na Rua Dr. Hilarino Pereira, nº 53, Bairro Bandeira Branca, Jardim do Seridó/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.086.498/0001-69, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDIMAR MEDEIROS DANTAS, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade (RG) nº 128.963/RN, inscrito no CPF sob o nº 130.663.664-72, doravante denominado **CONVENENTE**, com fulcro no art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 1.268, de 17 de janeiro de 2022, resolvem firmar o presente Convênio, sujeitando-se os partícipes, no que couber, as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se, também, os dispositivos da Resolução nº 028, de 15 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), nos termos e condições a seguir estabelecidos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio a cooperação entre os partícipes, visando a oferta de serviços de saúde a população local, no âmbito do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz (instituição **CONVENENTE**), durante o período de 12 (doze) meses, por meio do repasse de até R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais) ao **CONVENENTE**, a serem repassados em 12 (doze) parcelas de até R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para fins de:

I – Contratação de Médicos plantonistas que atendam a população durante os finais de semana e feriados, nos atendimentos médicos de urgência e emergência;

II – Contratação de pelo menos 8 (oito) Técnicos de Enfermagem, a fim de que atendam, durante o período de vigência deste Convênio, em todos os dias dos meses (inclusive finais de semana e feriados), seja de forma contínua ou somente por plantões, que façam o acompanhamento na remoção dos pacientes transferidos com urgência para tratamento fora do território municipal, devendo receber

remuneração equivalente a 1 (um) salário-mínimo acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade.

III – Aquisição de gêneros alimentícios;

IV – Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e oxigênio medicinal;

V – Pagamento de faturas de água, luz e telefone do estabelecimento;

VI – Contratação de médicos plantonistas que atendam a população em dias úteis, em plantões de 12h (doze horas) corridas, sendo os plantões diurnos, em especial, voltados para atendimentos médicos que estejam relacionados ao enfrentamento da síndrome respiratória aguda grave ocasionada pelo SARS-COV-2 (COVID-19).

Parágrafo Primeiro: O valor mensal de até R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) deverá ser utilizado da seguinte forma:

a) R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o custear o disposto nos incisos I, III, IV e V acima citados;

b) Até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para custear o disposto no inciso II, inclusive no que diz respeito a férias e rescisão, não abrangidas eventuais horas extras;

c) Até R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para custear o disposto no inciso VI, de acordo com a emissão de Notas Fiscais e com a escala apresentada, assinada pelos profissionais médicos que executaram os plantões.

Parágrafo Segundo: O **CONVENENTE** deverá indicar os dados de conta bancária aberta especificamente em nome do convênio, para que o ente **CONCEDENTE** possa efetuar a transferência bancária dos valores relativos ao presente convênio.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo aumento dos casos de síndrome respiratória grave, em especial ocasionados pelo SARS-COV-2 (COVID-19) no Município, desde que em comum acordo entre o **CONVENENTE** e **CONCEDENTE**, poderá se estender o pagamento de profissionais médicos extras descritos, no inciso VI desse artigo, durante os finais de semana.

Parágrafo Quarto: Todo e qualquer valor tratado no presente contrato apenas será efetuado para conta bancária aberta especificamente em nome do convênio.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

### **I – Das Obrigações do CONCEDENTE:**

a) Repassar mensalmente o valor acordado até o décimo dia útil de cada mês subsequente a efetiva prestação dos serviços de atendimento em saúde descritos na Cláusula Primeira, exceto o valor disposto na letra b do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, que deverá ser repassado até o quinto dia útil, também do mês subsequente à prestação dos serviços;

b) Realizar fiscalizações periódicas durante a execução do convênio, bem como proceder com auditorias nas contas do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, encaminhando os relatórios das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde, para a sua posterior apreciação e efetivo controle, conforme disposto na Cláusula Quinta;

c) Poderá designar 1 (um) servidor de seu quadro de saúde para exercer a permanente fiscalização, nas dependências do estabelecimento do CONVENENTE, da perfeita adequação da utilização dos recursos aos fins do presente Convênio, cuja remuneração se dará às expensas do CONCEDENTE;

d) Efetuar o pagamento de contrapartida, desde que esteja dentro de suas possibilidades financeira e mediante a requisição do CONVENENTE, para aquisição de insumos e medicamentos indispensáveis ao cumprimento deste Convênio;

e) Arcar com as despesas do Médico Plantonista, em caso do CONCEDENTE decretar ponto facultativo em dias úteis, caso assim entenda;

### **II – Das Obrigações do CONVENENTE:**

a) Prestar contas ao CONCEDENTE da utilização dos valores repassados, conforme disposto na Cláusula Quarta;

b) Encaminhar a folha de pagamento referente ao disposto na letra b do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira até o último dia útil de cada mês para o Setor de Atesto do CONCEDENTE;

c) Oferecer assistência de saúde a todos os cidadãos deste Município de Jardim do Seridó/RN, garantindo-lhes o atendimento nas situações de urgência, emergência e serviços voltados à atenção primária no atendimento médico que estejam relacionados ao enfrentamento de síndromes respiratórias graves, incluindo as ocasionadas pelo SARS-COV-2 (COVID-19), bem como o acesso a outros serviços disponíveis no âmbito do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, respeitando-se o nível de complexidade da atenção, independentemente da condição de serem sócios ou não da instituição;

d) Utilizar os recursos do Convênio apenas para o cumprimento de seu objeto, vedada a alocação das referidas verbas em despesas que não estejam mencionadas na Cláusula Primeira;

e) Permitir ao Conselho Municipal de Saúde, na forma prevista no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 1.268, de 17 de janeiro de 2022, e ao CONCEDENTE que proceda com a avaliação, controle, vistoria e a fiscalização dos serviços objeto do Convênio, mediante procedimentos de supervisão indireta e/ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas pactuadas neste Ajuste;

f) Cumprir com o disposto no artigo 8º da Lei Ordinária Municipal nº 1.268, de 17 de janeiro de 2022, sendo vedada a cobrança aos pacientes pelos serviços a serem executados nos plantões.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Para execução das atividades previstas neste instrumento, serão repassados pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE recursos no valor de até R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), a serem liberados através da classificação institucional nº 05.05001.10.302.0005.1014 (Apoio Financeiro ao Hospital e Maternidade Dr. Ruy Mariz), cujo elemento de despesa será o de nº 3.3.50.43 (Subvenções Sociais) da Fonte 15001002 e nº 05.05001.10.122.0034.2185 (Enfrentamento a crise de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), cujo elemento de despesa será o de nº 3.3.50.43 (Subvenções Sociais) das Fontes 15001002, 16020000, 16210000.

Parágrafo Primeiro: Na forma prevista no art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº 1.268, de 17 de janeiro de 2022, e a fim melhorar o detalhamento de suas cláusulas ou para os fins previsto no art. 4º da Lei, o presente convênio poderá ser aditado quantas vezes forem necessárias, desde que seja autorizado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo Poder Legislativo, com a posterior aquiescência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Segundo: Na forma prevista no art. 6º da Lei Ordinária Municipal nº 1.268, de 17 de janeiro de 2022, os valores estabelecidos no presente convênio poderão ser acrescidos ou reajustados por meio de termos aditivos, mediante proposta devidamente justificada pelos partícipes (CONCEDENTE e CONVENENTE), com a prévia autorização do Conselho Municipal de Saúde e aprovação pelo Poder

Legislativo, ficando os acréscimos ou reajustes também condicionados à aprovação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Terceiro: Os recursos serão aplicados exclusivamente de acordo com o objeto do convênio, vedada qualquer outra destinação.

Parágrafo Quarto: Caso a unidade orçamentária correspondente ao presente Convênio tiver chegado aos limites de seus créditos orçamentários, os aditivos deverão ser elaborados de acordo com os créditos suplementares ainda disponíveis pela Lei Orçamentária Anual do Município.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

O CONVENENTE ficará sujeito à prestação de contas mensal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do repasse.

Parágrafo Primeiro: A prestação de contas deverá conter todas as páginas numeradas e rubricadas pelo responsável da instituição CONVENENTE e será composta do seguinte:

a) Relatório de cumprimento do objeto do mês anterior, relativo à escala de Médicos Plantonistas, bem como as suas respectivas folhas de frequência;

b) Relatório de cumprimento do objeto do mês anterior, relativo à escala dos Técnicos de Enfermagem, bem como as suas respectivas folhas de frequência e cópia dos contra cheques assinados pelos profissionais;

c) Declaração de realização dos objetos do Convênio, contendo o número de atendimentos realizados;

d) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso, à conta indicada pela CONCEDENTE;

e) Documentos comprobatórios da aquisição de gêneros alimentícios, da aquisição de medicamentos, do pagamento de faturas de água, luz e telefone do estabelecimento;

f) Termo de compromisso por meio do qual o CONVENENTE obrigar-se-á a manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data em que for aprovada a prestação de contas.

g) Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde mensalmente a prestação de contas completa, constando todas as entradas e saídas, independente da fonte de receita, referente a todas as atividades desenvolvidas para avaliação de controle externo, uma vez em que é utilizado o dinheiro público.

Parágrafo Segundo: A inexecução do objeto do Convênio, a falta de apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, ou a utilização dos recursos para finalidade diversa da ora estabelecida, acarretarão na suspensão imediata do repasse e a restituição dos recursos transferidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado(a).

Parágrafo Terceiro: Poderão ser exigidos documentos da CONVENENTE de acordo com a Resolução 28 de 15 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), na medida que resolução supra regulamenta a composição e elaboração de documentos dos processos de despesa, no âmbito dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

Para cumprimento ao disposto no § 4º do art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 1.268, de 17 de janeiro de 2022, o CONCEDENTE deve realizar fiscalizações periódicas durante a execução do convênio, bem como proceder com auditorias nas contas receptoras dos recursos repassados pelo CONCEDENTE ao Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, encaminhando os relatórios das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde, para a sua posterior apreciação e efetivo controle.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização a que faz menção esta cláusula será exercida pelo(a) servidor(a) descrito(a) na alínea “c”, do inciso I, da Cláusula Segunda deste Convênio.

Parágrafo Segundo: O(A) servidor(a) descrito(a) na alínea “c”, do inciso I, da Cláusula Segunda deste Convênio, terá livre acesso sobre todos os documentos necessários para o exercício da fiscalização pelo CONCEDENTE, a fim de verificar a correta adequação da utilização dos recursos aos objetivos do presente Convênio.

Parágrafo Terceiro: Além do acesso a todos os documentos que comprovem a correta aplicação dos recursos, o(a) servidor(a) indicado(a) pelo CONCEDENTE poderá fiscalizar a frequência dos médicos plantonistas, bem como o efetivo exercício do trabalho realizado pelos técnicos de enfermagem contratados, a fim de evidenciar o adequado cumprimento do objeto principal do presente Convênio.

Parágrafo Quarto: O(A) servidor(a) descrito(a) na alínea “c”, do inciso I, da Cláusula Segunda deste Convênio, quando constatar qualquer irregularidade no cumprimento do objeto do presente acordo, elaborará Relatório detalhado descrevendo os erros constatados.

Parágrafo Quinto: O Relatório mencionado no parágrafo anterior deverá ser elaborado em 03 (três) vias que serão enviadas ao CONCEDENTE, ao CONVENENTE e ao Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Sexto: O Relatório a que faz menção o parágrafo segundo desta cláusula poderá ser usado como prova acessória, a fim de dar cumprimento à Cláusula Sétima (da Suspensão e da Rescisão) do respectivo Convênio.

Parágrafo Sétimo: As auditorias nas contas do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, poderão ser realizadas por comissão formada por, no mínimo, três servidores públicos do órgão CONCEDENTE, sempre em números ímpares, ou por meio de empresa especializada contratada para tal fim, devendo, em qualquer das duas situações, ser encaminhando os relatórios das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde, para a sua posterior apreciação e efetivo controle.

Parágrafo Oitavo: As auditorias a que faz menção o parágrafo anterior, deverão ser realizadas a cada 06 (seis) meses.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, retroagindo a 1º de janeiro de 2022, conforme autorização legislativa (Art. 11º da Lei 1.268, de 17 de janeiro de 2022) podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos, mediante acordo entre os partícipes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: O Convênio poderá ser aditado quantas vezes forem necessárias, desde que seja autorizado pelo Conselho Municipal de Saúde e tenha a aquiescência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Segundo: Com a assinatura do presente instrumento, ficam revogados os Convênios nº 001/2021 e 005/2021, firmado entre as partes, que vigeriam até 31 de janeiro de 2021 e 15 de abril de 2022, respectivamente, a partir da assinatura desse Convênio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO E DA RESCISÃO:**

Este Convênio poderá ser suspenso ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro: O CONCEDENTE deverá promover a suspensão ou rescisão do Convênio se constatado o descumprimento das obrigações do CONVENENTE, previstas no inciso II da Cláusula Segunda deste Convênio.

Parágrafo Segundo: Na forma prevista no §2º do art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 1.268, de 17 de janeiro de 2022, a suspensão ou a rescisão pelo CONCEDENTE deverá ser comunicada ao Conselho Municipal de Saúde e a Diretoria do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, fornecendo-se a esta, obrigatoriamente, meios para utilização de ampla defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE:**

Caberá à (ao) CONCEDENTE proceder à publicação do presente Convênio no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO:**

O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento é o da Justiça Estadual, Vara única da Comarca de Jardim do Seridó/RN.

E por estarem de acordo, firmam o presente Convênio, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos representantes das partes e com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

Município de Jardim do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2022.

#### **JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

Concedente

#### **EDIMAR MEDEIROS DANTAS**

Presidente da APAMI

Convenente

**TESTEMUNHAS:**

RG:

CPF:

RG:

CPF:

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**61466605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO, que** as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro, conforme Calendário Escolar/2021.

**CONSIDERANDO, o** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no dia 23 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **GILMAR GARCIA DE SOUSA**, matrícula 1728, ocupante do cargo de Motorista PC I, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 01/01/2022 à 10/01/2022, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2022.

*Rejane Maria de Azevedo Medeiros*

*Secretária Municipal de Administração.*

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:**498EFEFO

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Nº do Processo: 104.024/2022.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

Credor/Fornecedor: 10ENVOLVE DESING E COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 10.863.885/0001-06.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria José Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**A8C95DB3

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 003/2022**

Processo de Despesa nº: 104.024/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 191, da Lei Federal nº 14.133/2021, optamos por utilizar nesse processo de despesa as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 003/2022. Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: 10ENVOLVE DESING E COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. Preço Global: R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administracao
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria José Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**E6C84F40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 001/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao

servidor do quadro efetivo **George Samy Claudino da Silva**, inscrito no CPF: 044.796.864-52 e matrícula 8451-1, que exerce a função de operador de micro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Janeiro de 2022.

**BENEDITO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**18EACFD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 002/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de janeiro à 09 de abril de 2022, a servidora **Francisca Tavares do Nascimento**, inscrita no CPF:913.060.354-49 e matrícula 2852-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Janeiro de 2021.

**BENEDITO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**2AF68EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 003/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Márcia Andresia da Costa**, inscrita no CPF: 036.079.554-41 e matrícula 8265-1, que exerce a função de monitor infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2022.

**BENEDITO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**64CDB74B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 14 de janeiro à 12 de julho de 2022, ao servidor **Milton Gomes da Silva**, inscrito no CPF:342.475.484-68 e matrícula 0949-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2021.

**BENEDITO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**CD3EE445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 14 de janeiro à 12 de julho de 2022, ao servidor **Paulo Pereira de Souza**, inscrito no CPF:513.222.934-49 e matrícula 2364-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2021.

**BENEDITO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**D8CB4604

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **João Viturino da Silva**, inscrito no CPF: 030.894.174-80 e matrícula 7307-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Janeiro de 2022.

**BENEDITO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**67796B52

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 007/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Gizelia Batista Paz**, inscrita no CPF: 751.526.904-97 e matrícula 1805-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Janeiro de 2022.

**BENEDITO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**485A0206

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Luiz Antônio do Nascimento**, inscrito no



CPF: 912.978.934-68 e matrícula 3336-1, que exerce a função de operador de micro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Janeiro de 2022.

**BENEDITO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BA5B8441

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 009/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **BARTIRA IARA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF 011.428.974-35 e matrícula 26794-1, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através da portaria 039/2015.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**2843B389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 010/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Francisco Erivanilson Inácio de Miranda**, inscrito no CPF: 047.302.894-80 e matrícula 6050-1, que exerce a função de cozeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Janeiro de 2022.

**BENEDITO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**3898BF06

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 011/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Nilton Firmino Pereira**, inscrito no CPF: 642.869.674-68 e matrícula 6360-1, que exerce a função de operador de micro, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**C2685AA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 012/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Marleide Mattos da Silveira Gomes**, inscrita no CPF: 448.577.214-49 e matrícula 7986-1, que exerce a função de monitor infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**3CB9ABA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 013/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Ana Cláudia Pinheiro da Costa**, inscrita no CPF: 021.870.414-33 e matrícula 5231-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**E84E6350

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 014/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias coletivas no período de 01/02 à 02/03/2022 aos músicos instrumentistas da Banda Filarmônica Manoel Rafael de Freitas, abaixo relacionados;

Cleiton Frankilim Soares, Matrícula: 3255-1

Clusmaceiton Lúcio Gomes da Costa, Matrícula: 4723-1

Daniel Antônio de Souza, Matrícula: 4693-1

Djanilson Teixeira de Lima, Matrícula: 3263-1

Eliabi Lima de Souza, Matrícula: 6408-1

Everaldo Gomes da Silva, Matrícula: 4715-1

Francisca das Chagas Ferreira da Silva, Matrícula: 4707-1

Francisco Alves Inácio, Matrícula: 3271-1

Helclecio Gomes Araújo, Matrícula: 5363-1

Ivanildo Alves Guimarães Filho, Matrícula: 4731-1

José Edivan Nunes Porfírio, Matrícula: 1694-1

José Simião Severo, Matrícula: 6394-1

Kleber Dantas Fernandes Praxedes, Matrícula: 6386-1

Pedro Rafael de Freitas, Matrícula: 1376-1

Vera Lúcia Carlos Gomes, Matrícula: 2518-1

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**C06C68EF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 015/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Damiana Barbosa da Silva**, inscrita no CPF: 812.093.204-87 e matrícula 9423-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**11AB23CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 016/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Ednara Teixeira da Silva**, inscrita no CPF: 012.440.704-83 e matrícula 9571-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**7673D833

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 017/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Gildeneide Felipe Soares**, inscrita no CPF: 055.364.854-31 e matrícula 9881-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**DA5882D8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 018/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Roseneide Antonia da Silva**, inscrita no CPF: 021.720.134-20 e matrícula 9563-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**DEB38D09

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 019/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Rita do Nascimento Santos**, inscrita no CPF: 503.459.857-20 e matrícula 9466-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**716C396A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 020/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Aurileide Justino do Nascimento Silva**, inscrita no CPF: 056.008.294-00 e matrícula 7161-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**96768124

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 021/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Joab Rogerio Gomes**, inscrito no CPF: 020.096.714-22 e matrícula 8150-1, que exerce a função de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BA597A83

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 022/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Christiano Alberto da Silva**, inscrito no CPF: 008.169.254-45 e matrícula 37052-1, que exerce a função de técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**C19813D7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 023/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 24 de janeiro à 23 de abril de 2022, a servidora **Francisca Lúcia Lourenço**, inscrita no CPF:696.931.374-34 e matrícula 9369-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**8BF9B91A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 024/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro à 01 de maio de 2022, a servidora **Maria Rosineide da Silva**, inscrita no CPF:026.915.724-71 e matrícula 9679-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**1A7E5A24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 025/2022**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro à 01 de maio de 2022, ao servidor **Maksuel Cesar da Costa**, inscrito no CPF:031.889.514-50 e matrícula 9938-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva  
**Código Identificador:**5C39CBD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 291201/2021**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 291201/2021-  
CPL**

*(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)*

*A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços relativos ao seguro do veículo, tipo Fiat Toro, Cabine Dupla, 2.0, 16V, TB 4 X 4, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi nº 9882261PHNKE28184, combustível a diesel, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.*

*A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,*

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços relativos ao seguro dos veículos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 3.354,30 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tomando-se a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

Damária Jácome de Oliveira

**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ R\$ 3.354,30 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente à contratação dos serviços relativos ao seguro do veículo, tipo Fiat Toro, Cabine Dupla, 2.0, 16V, TB 4 X 4, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi nº 9882261PHNKE28184, combustível a diesel, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

Damária Jácome de Oliveira

**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291201/2021-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços relativos ao seguro do veículo, tipo Fiat Toro, Cabine Dupla, 2.0, 16V, TB 4 X 4, Ano/Modelo 2021/2022, combustível a diesel, Chassi nº 9882261PHNKE28184, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**CONTRATADO:** **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.354,30 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

**NILDEMARCIO BEZERRA**

Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:**FADC43AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 291202/2021**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 291202/2021-CPL**

*(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de seguro dos veículos, tipo Fiat Nova Strada CD Freedom 1.3, 8V, 1.3, Flex, Ano/Modelo 2021/2022, Chassis nºs 9BD281B31NYW77107 e 9BD281B31NYW79490, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços relativos ao seguro dos veículos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 6.022,98 (seis mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do

objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

Damária Jácome de Oliveira

**PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 6.022,98 (seis mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente à contratação de serviços relativos ao seguro dos veículos, tipo Fiat Nova Strada CD Freedom 1.3, 8V, 1.3, Flex, Ano/Modelo 2021/2022, Chassis nºs 9BD281B31NYW77107 e 9BD281B31NYW79490, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

Damária Jácome de Oliveira

**PREFEITA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291202/2021-CPL**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos ao seguro veículos, tipo Fiat Nova Strada CD Freedom 1.3, 8V, L3, Flex, Ano/Modelo 2021/2022, Chassis nºs 9BD281B31NYW77107 e 9BD281B31NYW79490, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.022,98 (seis mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de João Dias/RN.*

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

**NILDEMARCIO BEZERRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador: CBEB7F9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 291203/2021**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 291203/2021-  
CPL**

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

*A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços relativos ao seguro de veículo, tipo Fiat Nova Strada CD FREEDOM 1.3, 8v, Flex, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi nº 9BD281831NYW62274, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.*

*A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado,*

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

*Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços relativos ao seguro do veículo especificado nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 2.991,34 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.*

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

Damária Jácome de Oliveira

**PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 2.991,34 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), correspondente à contratação dos serviços relativos ao seguro do veículo, tipo Fiat Nova Strada CD FREEDOM 1.3, 8V, Flex, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi n.º 9BD281831NYW62274, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.**

**RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor NILDEMARCIÓ BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

Damária Jácome de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291203/2021-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos ao seguro do veículo, tipo Fiat Nova Strada CD FREEDOM 1.3, 8V, Flex, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi n.º 9BD281831NYW62274, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.**

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.991,34 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.**

**Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de João Dias/RN.**

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

**NILDEMARCIÓ BEZERRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador: 3B356E36**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 291204/2021****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 291204/2021-CPL**

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços relativos ao seguro dos veículos, tipo Fiat Mobi Like 1.0, 8V, Flex, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi n.º 9BD341CXNY783678 e n.º 9BD341ACXNY779059, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal n.º 9.412, de

18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços relativos ao seguro dos veículos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 2.343,46 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

Damária Jácome de Oliveira

**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 2.343,46 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente à contratação dos serviços relativos ao seguro dos veículos, tipo Fiat Mobi Like 1.0, 8V, Flex, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi nº 9BD341CXNY783678 e nº 9BD341ACXNY779059, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

Damária Jácome de Oliveira

**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291204/2021-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos ao seguro dos veículos, tipo Fiat Mobi Like 1.0, 8V, Flex, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi nº 9BD341CXNY783678 e nº 9BD341ACXNY779059, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo Referência anexo aos autos.

**CONTRATADO:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.343,46 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 29 de dezembro de 2021.

**NILDEMARCIO BEZERRA**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:37B5F54D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 044/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 044/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Janeiro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**Raimundo Nonato Fernandes**

PREFEITO

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:3C904B65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/  
RN Nº 24010001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

O Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia 27 de janeiro de 2022 no site oficial do município: [www.jucurutu.rn.gov.br](http://www.jucurutu.rn.gov.br) e no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO (MENOR DESCONTO PERCENTUAL), adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@jucurutu.rn.gov.br](mailto:licitacao@jucurutu.rn.gov.br) e do telefone: (84) 9 9950-8270 – Jânat (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 26 de janeiro de 2022.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Presidente

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
Código Identificador:059F5C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2022**

*Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

**NOME:** Reoman Araújo Cabral

**CARGO/FUNÇÃO:** Diretor do Departamento de Compras

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Compras

**MATRÍCULA:** 5017

**RG:**002.688.779

**CPF:** 082.582.494-01

**CIDADE DESTINO:** Mossoró/RN

**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:** Solicitar a troca de impressoras que não foram entregues de acordo com o modelo solicitado na compra das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação e Cultura.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 28 de janeiro de 2022

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária

**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO:** R\$ 100,00 (cem reais) dec. 1.210/2019

**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 27 de janeiro de 2022.

**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Aldo Fernandes de Oliveira  
**Código Identificador:** 12B1E5AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2022**

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2022

*Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.210/2019**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

**NOME:** Thomaz Galvão Lopes de Souza

**CARGO/FUNÇÃO:** Assessor Técnico de Souza

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**MATRÍCULA:** 5031

**RG:**2.828.237

**CPF:** 082.287.404-09

**CIDADE DESTINO:** Mossoró/RN

**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:** Solicitar a troca de impressoras que não foram entregues de acordo com o modelo solicitado na compra das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação e Cultura.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 28 de janeiro de 2022

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária

**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO:** R\$ 100,00 (cem reais) dec. 1.210/2019

**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 27 de janeiro de 2022.

**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Aldo Fernandes de Oliveira  
**Código Identificador:**E9B327BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2022**

*Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.210/2019**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

**NOME:** Eliel Medeiros Pereira

**CARGO/FUNÇÃO:** Motorista

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**MATRÍCULA:** 4023

**RG:** 1.983.748

**CPF:** 055.382.304-30

**CIDADE DESTINO:** Mossoró/RN

**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:** Conduzir veículo com os servidores que irão solicitar a troca de impressoras que foram entregues diferentes do modelo solicitado pela secretaria de compras .

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 28 de janeiro de 2022

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária

**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO:** R\$ 100,00 (cem reais) dec. 1.210/2019

**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 27 de janeiro de 2022.

**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Aldo Fernandes de Oliveira  
**Código Identificador:**35D15C7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 0389/2022**

*Dispõe sobre a elevação de salários e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciona a seguinte:

**Art.1º-**Fica o Poder Executivo Municipal de Jundiá/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, aos seus servidores públicos, o valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 21 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito do Município de Jundiá

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**859CB234

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE SANÇÃO À LEI Nº 357/2022**

O EXMO. SENHOR **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e demais normas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, e ele **SANCIONA** a Lei nº 357/2022, que dispõe sobre a elevação do salário mínimo e dá outras providências.

*Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa d'Anta/RN, 27 de janeiro de 2022.*

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**C9CB6F31

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 357/2022**

*Dispõe sobre a elevação do salário mínimo e dá outras providências.*

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa d'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei estabelece a remuneração mínima para os servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa d'Anta/RN.

**Art. 2º** – A remuneração mínima dos servidores públicos sob qualquer vínculo fica reajustada a partir de 01 de janeiro de 2022 para R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), nos termos da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º – Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§ 2º – Cabe ao setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

§ 3º Ficam excluídos do reajuste previsto neste artigo os servidores públicos enquadrados nos Planos de Cargos do Quadro Permanente do Município de Lagoa d'Anta/RN.

**Art. 3º** – Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2022 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

**Art. 4º** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Lagoa d'Anta/RN, 27 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**25A46C9D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA**  
**DISPENSA Nº. 06/2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**  
**Nº. 06/2022**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Municipal nº. 048/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ:

13.406.686/0001-67, visando a prestação de serviços continuados de instalação, treinamentos sustentação, suporte técnico e hospedagem do sistema integrado de gestão da educação - SIGEduc, no importe global de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 21 de janeiro de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

### JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**5B51B03C

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE SUSPENÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

AVISO DE SUSPENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Lagoa D'Anta/RN, informa aos interessados que, em virtude da necessidade de adequação de planilhas constante dos anexos de engenharia do Edital da Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS pelo regime de menor preço global, com o objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05 E 06 NO BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, FICA SUSPensa a sessão outrora marcada para às 09h30min do dia 31/01/2022. EM momento posterior, será publicada nova data de sessão e ainda disponibilizado o novo edital com os anexos devidamente atualizados. Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: pml.d.cpl2021@gmail.com

Lagoa D'Anta/RN, 27 de janeiro de 2022

### WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**ADF303FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2022-PMLP/RN AVISO DE  
LICITAÇÃO**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2022-PMLP/RN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.143.026/0001-09, através da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 051/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizará a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2022-PMLP/RN**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **08:00h (Horário Local)** do dia **09 DE FEVEREIRO DE 2022**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, nº. 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário das 08:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do e-mail [cpl lagoa depedras@yahoo.com.br](mailto:cpl lagoa depedras@yahoo.com.br).

Lagoa de Pedras/RN, 27 de janeiro de 2022.

### Monique Guedes Duarte Gaspar Pinto

Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**FAE56A88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

**PROCESSO: Nº 1001202202/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO(A):** J SINVAL DA SILVA

**CNPJ:** 14.607.284/0001-93

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de refrigeração (ar condicionados) destinados atender quando necessário as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).



**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2022; **UNIDADE:** 0301- Secretaria Municipal Administração; **ATIVIDADE:** 04.122.0001.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **UNIDADE:** 0702- Fundo Municipal de Saúde; **ATIVIDADES:** 10.302.0006.2047 – Média Complexidade - MAC; 10.301.0006.2039 – Manutenção Programa de Saúde Familiar – PSF; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA; **FONTES:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de janeiro de 2022

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**43BA87A1

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 015/2022**

**PROCESSO:** Nº 1001202202/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO(A):** J SINVAL DA SILVA

**CNPJ:** 14.607.284/0001-93

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de refrigeração (ar condicionados) destinados atender quando necessário as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de janeiro de 2022

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**3B5E9D86

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2022**

**PROCESSO Nº 1001202203/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** LEONEL MACIEL DE LIRA

**CPF:** 277.570.214-72

**OBJETO:** COMPRA DE 01 (UM) IMÓVEL “TERRENO” COM ÁREA DE 708,151 M2, PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2021; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Secretaria Municipal de Obras; **PROJETO ATIVIDADE:** 15.122.0001.2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; **NATUREZA:** 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de janeiro de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**D81EEBC9

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 000016/2022**

**PROCESSO Nº 1001202203/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** LEONEL MACIEL DE LIRA

**CPF:** 277.570.214-72

**OBJETO:** COMPRA DE 01 (UM) IMÓVEL “TERRENO” COM ÁREA DE 708,151 M2, PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de janeiro de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**D5A0FEB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010001/2022**

**Pregão Eletrônico nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211202101/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS (PREFEITURA MUNICIPAL), representada pelo(a) Sra. SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA, brasileira, casada, Advogada, CPF nº 010.832.404-47, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 239, Centro – Lagoa de Velhos/RN. **CONTRATADO:** ANA CRISTINA MANJABOSCO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.688.308/0001-25, com sede à Avenida do Comércio, 1496, Bairro: Getúlio Vargas – CEP: 98.590-000, Santo Augusto/RS. **OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas para o Município de Lagoa de Velhos/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.360,00, (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de janeiro de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal - Contratante

**ANA CRISTINA MANJABOSCO**

Contratado

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**1B46C1C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010002/2022**

**Pregão Eletrônico nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211202101/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS (PREFEITURA MUNICIPAL), representada pelo(a) Sra. SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA, brasileira, casada, Advogada, CPF nº 010.832.404-47, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 239, Centro – Lagoa de Velhos/RN. **CONTRATADO:** OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.624.389/0001-19, com sede à Rua Simão Vieira de Moraes, 871, Bairro: Liberdade – CEP: 18.170-000, PIEDADE/SP. **OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas para o Município de Lagoa de Velhos/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **VALOR TOTAL:** R\$ 203.000,00, (duzentos e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de janeiro de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal - Contratante

**OSAKA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Contratado

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**92DA2817

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TP Nº**  
**010/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Presidente da Comissão Permanente do Município de Lagoa Nova/RN torna público que, após a análise dos documentos habilitatórios, realizada no âmbito da Tomada de Preços de Nº 010/2021, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUTAR PROJETO DE ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, decidiu habilitar a licitante TRIPlice CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 38.198.482/0001-09), pelo atendimento dos requisitos exigidos no instrumento editalício. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser

consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Lagoa Nova/RN, ou solicitada através do e-mail [cpl@lagoanova.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoanova.rn.gov.br).

Lagoa Nova/RN, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Jose Flavio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**6E737C74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2022.**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/INSTALAÇÕES/MANUTENÇÕES DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, CABO UTP E VIA RADIO 5.8. PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), [WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR](http://WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR) E-MAIL: [PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR](mailto:PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR) OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 08H:01M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21/02/2022.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: [PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR](mailto:PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR).

LAGOA NOVA/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**05398309

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
003/2022 - SRP.**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS

**INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 SRP, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), [WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR](http://WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR) E-MAIL: [PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR](mailto:PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR) OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 10H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21/02/2022.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: [PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR](mailto:PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR).**

LAGOA NOVA/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

**PREGOEIRO.**

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**AE4F6C97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 023/2022-GP**

Portaria nº 023/2022-GP Lagoa Nova/RN, 27 de janeiro de 2022.

“Convoca servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias e dá outras providencias”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar Servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias, a servidora **Maria das Vitoria Silva Costa**, matrícula: **399**; Cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que se encontra de férias de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN;

**Art. 2º** Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano **2019/2020** onde gozará de férias de 14 de fevereiro de 2022 até o dia 15 de março de 2022, conforme **Portaria nº 007/2022 – SMADMRH** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 27/01/2022. Edição 2703.

**Art. 3º** Considerando o Ofício nº 0102/2022 – da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando a convocação da servidora para retornar as suas atividades diárias a partir do dia **07 de março de 2022**, no setor de Recursos Humanos, para que o setor não fique sem funcionários suficiente para continuidade dos processos;

**Art. 4º** Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, “O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante” e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de **07 de março de 2022 a 15 de março de 2022**, em pecúnia.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

**Luciano Silva Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Ronery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**B0298D1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 024/2022-GP**

**Portaria nº 024/2022-GP** Lagoa Nova / RN, 27 de janeiro de 2022.

“Convoca servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias e dá outras providências”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar Servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias, o servidor **Aldrin Macedo de Medeiros**, matrícula: **1619**, Assessor Especial, e Pregoeiro, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontra de férias de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN;

**Art. 2º** Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano **2021** onde gozará de férias de 01 de fevereiro de 2022 até o dia 02 de março de 2022, conforme **Portaria nº 022/2022 – GP** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 27/01/2022. Edição 2703.

**Art. 3º** Considerando que o Ofício nº 0105/2022 – SMADMRH solicita a partir do dia 21 de fevereiro de 2022 em comum acordo entre as partes o retorno do servidor a suas atividades como Pregoeiro para que a gestão honre em dia seus compromissos;

**Art. 4º** Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, “O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante” e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de **21 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022**, em pecúnia.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

**Luciano Silva Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Ronery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**A27209E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**004/2022 - SRP.**

**O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SRP, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA E O HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO - HMGAF.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 12H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21/02/2022.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.**

LAGOA NOVA/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

**PREGOEIRO.**

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**9DAA9F14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE  
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 27/01/2022. EDIÇÃO 2703

ONDE SE LÊ: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES DE PNEU COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA 2022 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO. CONTRATADA: MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME. 17.309.720/0001-36. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO. AÇÃO: 2090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO. FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL. SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. PROGRAMA: 0019 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. RESUMO: MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME. 17.309.720/0001-36, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 1, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 387.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 DE JANEIRO DE 2022 A 26 DE

JANEIRO DE 2023. CERRO CORÁ/RN, EM 26 DE JANEIRO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26. *RAIMUNDO MARCELINO BORGES* – PREFEITO.

LEIA-SE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES DE PNEU COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA 2022 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO. CONTRATADA: MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME. 17.309.720/0001-36. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO. AÇÃO: 2090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO. FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL. SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. PROGRAMA: 0019 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. RESUMO: MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME. 17.309.720/0001-36, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 1, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 387.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 DE JANEIRO DE 2022 A 26 DE JANEIRO DE 2023. CERRO CORÁ/RN, EM 26 DE JANEIRO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26. *RAIMUNDO MARCELINO BORGES* – PREFEITO.

**Publicado por:**  
Ronriery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**E3A81AF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº  
001/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO**

**DISTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº  
001/2019**

**CONSIDERANDO** a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços celebrado com **Lidiane Silvino Nicolau**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público referente ao cargo de auxiliar de aluno decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** que, após a publicação da referida rescisão contratual, ocorrida no Diário Oficial da FEMURN, edição de 25.01.2022, o Município de Lagoa Nova foi formalmente comunicado da gravidez da contratada **Lidiane Silvino Nicolau**;

**CONSIDERANDO** que o Art. 10, II, “b” dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias prescreve taxativamente ser vedada a dispensa sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal - STF fixou tese de que "a incidência da estabilidade prevista no artigo 10 do ADCT somente exige a anterioridade da gravidez à dispensa sem justa causa"

**CONSIDERANDO** que a Súmula 473 do STF preceitua que *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*

**Fica anulado** o ato do Executivo do Municipal, que rescindiu unilateralmente o contrato de prestação de serviços celebrado com **Lidiane Silvano Nicolau**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público referente ao cargo de auxiliar de aluno decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, **tornando assim sem efeito a publicação ocorrida no Diário Oficial da FEMURN, edição de 25.01.2022.**

Lagoa Nova/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ronery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:83A1A494

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão EletrônicoSRP nº:18/2021**

**Ata de Registro de Preço nº: 057/2021**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, inscrita no CNPJ: 08.144.982/0001-05.

**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.

**Objeto:** Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável e locação de caminhão pipa equipado com tanque com capacidade de até 12.000 litros, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada.

**Fornecedor Registrado: Fornecedor Registrado: CLAUDIONOR PEDRO DANTAS ME CNPJ:01.635.950/0001-55.**

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 299.000,00(Duzentos e noventa e nove mil reais).

**Vigência da Ata:** 25/11/2021 à 24/11/2022

**Vigência do Termo de Adesão:**12/01/2022 à 24/11/2022

Lagoa Salgada/RN, 19de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN**

órgão Gerenciador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**

órgão Participante (carona)

**CLAUDIONOR PEDRO DANTAS ME**

Fornecedor

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:2E62F0F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de PARAÚ/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão PresencialSRP nº:08/2021**

**Ata de Registro de Preço nº: 75/2021**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de PARAÚ/RN, inscrita no CNPJ: 08.084.961/0001-60.

**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.

**Objeto:** Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 08/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de PARAÚ/RN, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de oxigênio medicinal, destinados a atender as necessidades unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada.

**Fornecedor Registrado: Fornecedor Registrado: GABRIEL DE MEDEIROS VERAS CNPJ:40.503.176/0001-80.**

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 152.500,00(cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

**Vigência da Ata:** 01/12/2021 à 01/12/2022

**Vigência do Termo de Adesão:**25/01/2021 à 01/12/2022

Lagoa Salgada/RN, 25de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN**

órgão Gerenciador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**

órgão Participante (carona)

**GABRIEL DE MEDEIROS VERAS**

Fornecedor

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**72EA5466

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES  
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2022 - PROFISSIONAL MÉDICO 24H**

**CONTRATANTE:** Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

**CONTRATADA:** JOSÉ CARLOS EMÍDIO CAMELO, CPF: 053.009.404-53.

**VALOR POR PLANTÃO:** R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por plantão 24hrs na semana (Segunda a Sexta), e R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), por plantão 24hrs em finais de semana (Sábado e Domingo), e Feriados Nacionais.,

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de profissional Médico, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluízio Alves.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.36.00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 03/01/2022.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da Apami.

Contratante

**JOSÉ CARLOS EMÍDIO CAMELO**

CONTRATADO

CPF: 053.009.404-53

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**35C4EE37

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – MARA FABIANE MEDEIROS DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 084.093.414-92, ocupante do Cargo em Comissão **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de janeiro de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Thiago Martins Fernandes  
**Código Identificador:**DDB3DA7D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – EVERTON RAFAEL FERNANDES SOARES**, inscrito no CPF sob nº 704.009.504-13, ocupante do Cargo em Comissão **SUBCOORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de janeiro de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Thiago Martins Fernandes  
**Código Identificador:**FECCC8AC

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** – o(a) servidor(a) efetivo **MARIA ADRIANA DA SILVA REIS FAUSTINO**, inscrita no CPF sob nº 012.885.154-64, matrícula sob nº 001047, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE**

**ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de janeiro de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Thiago Martins Fernandes  
**Código Identificador:**67CD4714

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Maria Betânia Bezerra**, matrícula 000951, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo nº 88 da Lei Complementar 001/1997.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de janeiro de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**



Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Thiago Martins Fernandes  
**Código Identificador:**8EFDA533

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Suziane Evaristo da Costa**, matrícula 000915, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com base no artigo nº 88 da Lei Complementar 001/1997.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de janeiro de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Thiago Martins Fernandes  
**Código Identificador:**5D993D3A

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **LUIZA DA CONCEIÇÃO PONTES GUILHERME**, matrícula 000141, ocupante do cargo de **A.S.G.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesses particulares com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de janeiro de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Thiago Martins Fernandes  
**Código Identificador:**EF6FD9EB

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA VIEIRA**, matrícula 000157, ocupante do cargo de **A.S.G.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesses particulares com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de janeiro de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Thiago Martins Fernandes  
**Código Identificador:**DF7D9834

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO-Nº 20170232 – P.P.  
023/2017**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra Maria da Conceição do N. Duarte, Prefeita Municipal – CONTRATANTE e DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA ME, CNPJ: 13.315.612/0001-15 – CONTRATADO, celebram este aditivo ao contrato nº 20170232 fundamentado no Pregão Presencial nº 023/2017; objetivando o acréscimo de valor em seu objeto no percentual de 25%, passando o valor unitário mensal para R\$ 375,00 nos termos do art. 65, Inciso I, Alínea b), c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 14 de janeiro de 2022

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**C539AE47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO-Nº 20170231 – P.P.  
023/2017**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra Maria da Conceição do N. Duarte, Prefeita Municipal – CONTRATANTE e DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA ME, CNPJ: 13.315.612/0001-15 – CONTRATADO, celebram este aditivo ao contrato nº 20170231 fundamentado no Pregão Presencial nº 023/2017; objetivando o acréscimo de valor em seu objeto no percentual de 25%, passando o valor unitário mensal para R\$ 750,00 nos termos do art. 65, Inciso I, Alínea b), c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 14 de janeiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**15659E0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO-Nº 20170230 – P.P.  
023/2017**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra Maria da Conceição do N. Duarte, Prefeita Municipal – CONTRATANTE e DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA ME, CNPJ: 13.315.612/0001-15 – CONTRATADO, celebram este aditivo ao contrato nº 20170230 fundamentado no Pregão Presencial nº 023/2017; objetivando o acréscimo de valor em seu objeto no percentual de 25%, passando o valor unitário mensal para R\$ 875,00 nos termos do art. 65, Inciso I, Alínea b), c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 28 de dezembro de 2021

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**2255A007

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO  
COMUNITÁRIO  
TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26010222

NOME DO CREDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA

CPF: 266.067.798-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO ABERTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA RN

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Lucrécia/RN, 26 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**2FF5A18A

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO  
COMUNITÁRIO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2022010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26010222

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA

CPF.....: 266.067.798-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO ABERTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Dotação Orçamentária 8 243 81 2.99 Manut. Ser. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV Classificação Econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA no valor de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**VIGÊNCIA.....:** 26 DE JANEIRO À 26 DE MARÇO DE 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**3DE47E5B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 378/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Maria Leane dos Santos** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Assistência Farmacêutica Básica** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**1DA9BB94

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 379/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Amanda Paiva Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Atendimento à Saúde** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**ADD7FDA1

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 380/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir** da servidora efetiva **Sônia Maria Soares Gaudêncio**, a Função Gratificada FG 1 para Assessorar nas Atividades da Unidade Mista Maria Lalá da Costa, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**5346029B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 381/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir** da servidora efetiva **Maria Regina Rodrigues de Oliveira**, a Função Gratificada FG 1 para Assessorar nas Atividades da Unidade Mista Maria Lalá da Costa, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**ED2CA54D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 382/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir** do Servidor efetivo **Luiz Carlos de Brito Queiroz**, a Função Gratificada FG 3 para Assessorar nas Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**5EAA78F5

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 383/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **Sônia Maria Soares Gaudêncio**, CPF nº 761.626.484-00, Gratificação de Exercício de Função no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para execução das ações e serviços na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Lei Municipal 481/2013 e 515/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**B22C8466

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 384/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **Maria Regina Rodrigues de Oliveira**, CPF nº 429.349.664-53, Gratificação de Exercício de Função no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para execução das ações e serviços na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Lei Municipal 481/2013 e 515/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**AE6F1A2D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 385/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **Luiz Carlos de Brito Queiroz**, CPF nº 032.386.404-02, Gratificação de Exercício de Função no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para execução das ações e serviços na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Lei Municipal 481/2013 e 515/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**6A627C12

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 386/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir** a Gratificação de Representação do servidor efetivo **Francisco Dantas da Silva Filho** para o exercício de função de **Supervisor de Transporte** na Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**A6647F31

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 387/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Gratificação de Representação ao servidor efetivo **Francisco Dantas da Silva Filho** para o exercício de função de **Supervisor de Cultura** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

**Prefeita**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**8F29B05F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO torna público o processo seletivo para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pelo decreto nº 9.765, de onze de Abril de 2019 no âmbito municipal.

A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Portaria nº 01, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Edital Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Lidiano da Cunha

**Presidente da Comissão de Inscrição e Avaliação**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**69298BC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Designa a **Comissão de Inscrição e Avaliação** que conduzirá o processo seletivo para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pelo decreto nº 9.765, de onze de Abril de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inscrição e Avaliação** que conduzirá o processo seletivo para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pelo decreto nº 9.765, de onze de Abril de 2019.

**Francisco Lidiano da Cunha** – Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**Maria Edineide da Silva** – Representante da Direção da Escola Municipal Amaro Bandeira de Araújo – MEMBRO.

**Jose Washington Alves** – Representante da Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Amaro Bandeira de Araújo – MEMBRO.

Art. 2º Compete à Comissão de Inscrição e Avaliação a coordenação do processo de seleção para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o programa Tempo de Aprender no âmbito municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria José Duarte Leite

**Secretária**

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**FA6B3C87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.16.018CC**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento ao que determina o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, faz saber a quem interessar possa, que em face do provimento dado a impugnação do edital nº 2021.09.16.018CC, postulada pela empresa AL SOLUÇÕES EIRELI, que culminou com a alteração dos itens 10, 10.1, 18.4.3.4 e 18.4.4.9 do edital, além dos itens 14, 14.1 e 14.2 do Projeto Básico, a licitação na modalidade Concorrência Nº 2021.09.16.018CC, do tipo empreitada por valor global, que tem por finalidade: A escolha de empresa especializada para executar sob regime de empreitada por valor global, os serviços de limpeza urbana, concernente a varrição, capinação, poda de arvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de arvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 9h00min do dia 31 de janeiro de 2022, acontecerá às 9h00min do dia 18 de março de 2022, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, sito à Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN.

Orçamento mensal estimado R\$ 69.864,96 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) e total de R\$ 838.379,52 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e

Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), elaborado com base na convenção coletiva de trabalho 2021/2022 RN000065/2021, PROCESSO Nº 13622.100564/2021-17.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 028/2020/TCE/RN, instruções, termos e demais condições contidas neste edital e seus anexos.

Na fase externa, o edital do certame reformado estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de janeiro de 2022

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022

Publicado por:  
Maria Aparecida f Da Silva  
Código Identificador:CEA416AA

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº  
2022.01.20.005**

Comunicamos errata na publicação do Aviso de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.20.005, publicado no Diário Oficial do Município de Major Sales em 24/01/2022, edição 1299, págs. 03 e 04, no Site da Prefeitura Municipal de Major Sales em 24/01/2022, Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte – FEMURN em 25/01/2022, edição nº 2701, pág. 94 e DOU de 26/01/2022, Seção 3, pág. 258, no. Onde lê-se: às **14h00min do dia 02 de fevereiro de 2022 (Horário de Brasília/DF)**, leia-se: às **14h00min do dia 07 de fevereiro de 2022 (Horário de Brasília/DF)**. As demais condições permanecem inalteradas

Publicado por:  
Maria Aparecida f Da Silva  
Código Identificador:0557B664

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0009/2022**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0009/2022

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0009/2022**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), através da Secretaria Municipal de Educação, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para “Aquisição de utensílios para cozinhas e refeitórios escolares conforme as especificações técnicas descritas em Termo de Referência”.

ÍTEM / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01 <b>Colheres de mesa em inox:</b> colheres de sobremesa, em inox, para uso diário em refeições de crianças. Altura ou comprimento mínimo: 175 mm. Espessura mínima: 1,80mm. Feita totalmente em aço inoxidável AISI 304, liga 18/10. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	2000
02 <b>Prato fundo em aço inox para uso escolar:</b> Dimensões 22 cm x 22 cm x 4,5 cm Peso: 0,65 Kg. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	2000
03 <b>Caneca em aço inox com alça:</b> capacidade pra 225 ml Medidas: Diâmetro 7 cm x Altura 6,5 cm Apropriada para servir leite, suco etc, ideal para uso escolar.	2000

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço ou solicitar o Termo de Referência, até o dia 31 de janeiro de 2022, através do e-mail [cotacoepmmv@gmail.com](mailto:cotacoepmmv@gmail.com), ou fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao Setor de Protocolos.

Marcelino Vieira-RN, 26 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

**NORMA LÚCIA DIÓGENES ALVARENGA**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:B7E8323A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 003-DLE/2021**

A Secretaria de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72 e 75, torna Público o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03-DLE/2022. Objeto: aquisição de Certificados Digitais para Pessoas Físicas e Jurídicas, em modelos A1 eCPF (1 ano) e A1 eCNPJ (1 ano) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. A etapa de lances ocorrerá neste dia 02/02/2022 a partir das 08:00 as 14:00 sendo que o processo será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) no Portal da Transparência Municipal: Acesse > Prefeitura de Marcelino Vieira.



**RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME**

Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**03140198

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE  
MAXARANGUAPE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (20220117001/22)

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO 01 (UM E-CPF E 01 (UM) E-CNPJ PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

**CONTRATADO:** AR INFOCO DIGITAL MULTIPLA LTDA.

**CNPJ:** 22.882.751/0001-11.

**VALOR R\$:** 313,00 (TREZENTOS E TREZE REAIS).

Maxaranguape/RN, 17 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

**JANIO DA COSTA**

Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
Danilo Segundo Bezerra  
**Código Identificador:**1FA73FFD

**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE  
MAXARANGUAPE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (202201170002/22)

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTO - SAAE.

**CONTRATADO:** POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE.

**CNPJ:** 22.862.301/0001-67

**PERCENTUAL DE DESCONTO:**2% (DOIS) POR CENTO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)

Maxaranguape/RN, 17 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

**JANIO DA COSTA**

Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
Danilo Segundo Bezerra  
**Código Identificador:**97CF1603

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 011/2022**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...*

*CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;*

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias a partir do dia 03/02/2022 à 03/03/2022 referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício de suas atividades do período de 01/02/2021 à 01/02/2022, ao servidor, **AVANOR JALES DE SOUZA**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da cargo/função efetivo de **PEDREIRO**, lotado Na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transporte e Serviços Publico, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 04/03/2022.

*Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN*

*Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino*

*Em, 27 de janeiro de 2022.*

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**

Prefeita

Publique-se e Cumpra-se;

**Publicado por:**  
Joao Paulo Sinezio de Medeiros  
**Código Identificador:**539B1FBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 7/2022**

Processo de Despesa nº: 7/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 7/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, onde funciona a guarda municipal deste município.; Preço Global: R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2267 - Manutenção da Guarda Municipal
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Obs: Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**129A0336

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 03 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA INFLUENZA A SUBTIPO H3N2 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando que o combate à pandemia e/ou epidemias pontuais e as medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cancelada a programação de eventos públicos de carnaval organizada pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN no ano de 2022.

Parágrafo Único. Fica proibida a realização de festas, shows e eventos festivos nas ruas, avenidas, praças e demais espaços públicos municipais no período referido no *caput* deste artigo.

Art.2º Ficam terminantemente proibidos blocos carnavalescos, uso de “paredões de som” ou coisa congênere em áreas públicas, ruas, avenidas, praças e demais espaços públicos municipais.

Art. 3º Fica permitida a realização de eventos privados com as seguintes restrições:

a) Capacidade de UMA PESSOA a cada DOIS METROS QUADRADOS;

b) Limitação MÁXIMA do evento em até OITENTA pessoas.

Art. 4º Ficam mantidas as determinações para circulação pública no Município de Nísia Floresta fazendo uso de máscara de proteção facial, tudo nos termos do art. 3º, caput, e inciso III-A da Lei Federal nº 13.979/2020 com as modificações da Lei Federal 14.019/2020.

Art. 5º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste decreto, as autoridades podem impor as penalidades previstas no artigo 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, que tipifica esta transgressão como crime contra a saúde pública, nos termos do artigo 268 do Código Penal, podendo inclusive haver a pena de detenção de até um ano, além de multa.

Art. 6º - Este Decreto possui vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 27 de janeiro de 2022.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito do Município de Nísia Floresta

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**D19D7379

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR ADAILTON ANTÔNIO DO NASCIMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Servidor Aposentado, Adailton Antônio do Nascimento, conhecido como “Barrinha”, nascido em 27 de outubro de 1954, que pertencera ao quadro de servidores efetivos do Município entre 01º de junho de 1987 a fevereiro de 2016, atuando como Pintor, lotado na Secretaria de Obras deste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, em todo o território Municipal.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nísia Floresta/RN, 27 de janeiro de 2022.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito do Município de Nísia Floresta/RN

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**E9D6122A

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
18/2021-CPL/PMNF**

Circunstanciado pelo Relatório de Julgamento da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, encarregada de promover Licitações Públicas, no qual indicou como vencedora do certame a Empresa **A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede a rua José de Alencar, 916 – Sala 704, Ilha do Leite, Recife / PE, CEP: 50070-475, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, venho **ADJUDICAR** a presente Licitação à empresa acima mencionada, por considerar a proposta apresentada, de conformidade com o Edital. Nísia Floresta/RN, 14 de janeiro de 2022. Daniel Gurgel Marinho Fernandes - Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**B49734ED

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
18/2021-CPL/PMNF**

Circunstanciado pela documentação que me foi apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, e de conformidade com os Julgamentos da Tomada de Preços nº 18/2021-CPL/PMNF, que tem como objeto a **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 1071835-39/2020**, devidamente assinado pelo Sr. Presidente e membros da CPL, venho **HOMOLOGAR** o resultado, e o objeto do mesmo, haja vista os preços e as condições apresentados, na documentação enviada, pela empresa: **A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede a rua José de Alencar, 916 – Sala 704, Ilha do Leite, Recife / PE, CEP: 50070-475, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, por ser o melhor oferecido para este certame licitatório, e para que surta seus efeitos legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo exposto acima, comunique-se à Empresa vencedora do presente Certame, para as providências de praxe. Nísia Floresta/RN, 14 de janeiro de 2022. Daniel Gurgel Marinho Fernandes - Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**BB90F326

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

ODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº18/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN, referente ao Contrato de Repasse número 1071835-39/2020.

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN.  
CONTRATADA: A.G.C CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 00.999.591/0001-52 – recursos orçamentários 2022, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, vigência: 10 (dez) meses – licitação; Tomada de Preço Nº 18/2021. P/ Contratada: Alexandre Albuquerque Teixeira e Daniel Gurgel Marinho Fernandes – p/contratante. Nísia Floresta, 14 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**A6F7F02A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 069/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado por SONIA MARIA DO NASCIMENTO ALVES, Matrícula: 0004197/1, em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na data de 12 de janeiro de 2022, cujo benefício é o de nº 204.206.072-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de janeiro de 2022.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**D0F5A2CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 665, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

**LEI MUNICIPAL nº 665, de 27 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre o programa de parcelamento incentivado - PPI, autoriza a utilização de protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Municipal e dá outras providências.

**A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

**DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI**

**Seção I**

**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI destinado a promover a liquidação de créditos tributários e não tributários vencidos para com a Fazenda Pública Municipal de Olho D'água do Borges/RN, até **31 de dezembro de 2021**.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, créditos tributários e não tributários são os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

**§ 1º** Incluem-se neste Programa os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

**§ 2º** Se existir defesa judicial, o sujeito passivo deverá desistir, expressamente e de forma irrevogável, da ação judicial proposta e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se funda a demanda, relativamente à matéria cujo débito queira parcelar.

**Art. 3º** Para se beneficiar do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, durante o exercício de 2022, o interessado deverá regularizar seus débitos para com a Fazenda Municipal posteriores a **janeiro de 2022** até a data de adesão ao Programa.

**Art. 4º** O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI não permite o parcelamento de débitos:

I- de órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias;

II- Relativos a:

a) preços públicos;

b) concessão de serviços de água e esgoto;

c) multas por qualquer infração.

**Parágrafo único.** Coexistindo, em uma mesma cobrança, rubricas de receitas cujo parcelamento é permitido e outras em que ele é vedado, o pagamento poderá ser desmembrado, para os efeitos desta Lei.

## Seção II

### Do Pedido de Parcelamento

**Art. 5º** O ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI dar-se-á por opção do sujeito passivo, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento de débitos.

§ 1º A adesão ao Programa instituído por esta Lei deverá ser realizada até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 2º O pedido de parcelamento deverá ser formulado na forma regulamentar.

§ 3º Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades, cancelados ou não, será admitida a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei, mediante requerimento, observado o prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º O parcelamento concedido nos termos desta Lei independerá de apresentação de garantias ou arrolamento de bens, ficando mantidos aqueles decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamentos, ação ou execução fiscal.

§ 5º Para o parcelamento de débitos cujo valor seja superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será exigida garantia sob uma das formas a seguir, a vigorar durante o prazo do parcelamento:

I- garantia hipotecária sobre imóvel localizado neste Município, por seu valor venal, ou sobre imóvel localizado no Estado do Rio Grande do Norte, por valor de avaliação feita pelo Setor de Tributação, o eu for menor, respondendo o interessado, em qualquer caso, pelas despesas de lavratura de escritura e de registro imobiliário;

II- garantia bancária:

a) garantia pessoal, própria ou de terceiros;

b) caução de bens.

§ 6º O Poder Executivo poderá prorrogar, uma única vez, por até 180 dias, o prazo fixado no § 1º deste artigo.

## Seção III

### Da Consolidação dos Débitos e dos Benefícios

**Art. 6º** A consolidação dos débitos para os efeitos desta Lei terá por base a data da formalização do pedido de parcelamento e resultará da soma dos valores de:

I- principal, inclusive os valores relativos a multas pelo não recolhimento de imposto sobre Impostos sobre Propriedade Territorial Urbano (IPTU) ou imposto sobre Imposto sobre Serviço (ISS);

II- atualização monetária

III- multa moratória;

IV- juros moratórios; e

V- demais acréscimos legais.

**Parágrafo único.** O pedido de parcelamento não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

**Art. 7º** O contribuinte que aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI deverá recolher o valor do débito consolidado, com os benefícios aqui estabelecidos:

I- à vista ou em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos; e

II- de 25 (vinte e cinco) até 48 (Quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas e com acréscimo, a partir da 1ª prestação, nos termos do parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único.** O acréscimo pelo parcelamento será calculado aumento de 20% (vinte por cento) previsto no § 2º do Art. 7º desta lei.

**Art. 10.** O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a R\$ 50 (cinquenta reais) para pessoa física e a R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.

**Art. 11.** O pagamento da primeira prestação ou da parcela única deverá ser efetuado na data da adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI.

§ 1º Nos parcelamentos, o vencimento das parcelas subsequentes à primeira ocorrerá, em cada mês, no primeiro dia útil da quinzena correspondente à do pagamento da primeira prestação.

§ 2º No caso de liquidação total antecipada da dívida será descontado o valor do acréscimo pelo parcelamento, previsto no inciso II do art. 9º desta Lei, incidente sobre as parcelas antecipadas.

**Art. 12.** No pagamento de prestação em atraso, incidirão os acréscimos previstos nesta Lei.

**Art. 13.** O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI será administrado pela Secretaria Municipal de Planejamento, da Administração e das Finanças Públicas, e, em se tratando de débito com recurso judicial, será ouvida a Procuradoria-Geral do Município e observado o disposto em regulamento.

## Seção V

### Do Cancelamento do Parcelamento

**Art. 14.** O parcelamento será cancelado automática e definitivamente, nas seguintes hipóteses:

I- atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos da data do vencimento de qualquer prestação; ou

II- propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI.

**Art. 15.** O cancelamento do parcelamento nos termos desta Lei independerá de notificação prévia e implicará na perda dos benefícios concedidos e no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, na forma da legislação aplicável e, ainda:

a) na inscrição na dívida ativa e ajuizamento fiscal de débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da respectiva ação independentemente de qualquer outra providência administrativa.

b) na autorização de protesto extrajudicial das certidões de dívida ativa referentes aos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas;

c) no leilão judicial ou na execução hipotecária dos bens que garantam os débitos parcelados.

## CAPÍTULO II

### DO PROTESTO EXTRAJUDICIAL

**Art. 16.** Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar a protesto extrajudicial os créditos da Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, vencidos e que estejam em qualquer fase de cobrança administrativa ou judicial, desde que inscritos em dívida ativa.

**Parágrafo único.** Na hipótese de lavratura do protesto extrajudicial de que trata o “caput” deste artigo, seu cancelamento somente ocorrerá com o pagamento integral do crédito fazendário e sucumbência judicial incidente, se houver.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17.** Não poderão ser aplicados os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI aos casos de extinção de crédito fazendário por meio de prescrição.

**Art. 18.** A aplicação do disposto nesta Lei não implica em restituição de quantias pagas.

**Art. 19.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 20.** O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, caso necessário a contar da publicação desta Lei.

**Art. 21.** Ficam remetidos os débitos com a Fazenda Municipal, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa, que, em 31 de dezembro de 2021, estejam totalmente vencidos e cujo valor total, nessa mesma data, não exceda a R\$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa física ou R\$ 300,00 (Trezentos reais) por pessoa jurídica.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, serão considerados os débitos vinculados a uma mesma inscrição nos cadastros fiscais municipais.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Mario Solano de Moura, em Olho D'água do Borges/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

CPF: 465.240.614-20

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**AFCCC045

### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 666, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**LEI MUNICIPAL nº 666, de 27 de janeiro de 2022.**

*Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Olho d'Água do Borges/RN estabelecido pela Lei Municipal nº. 505/2014, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências.*

**A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Lei Municipal nº. 505/2014, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...].

## SEÇÃO II

### DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO

**Art. 8º** - Constituirá fato gerador das contribuições do servidor, seja ele ativo, inativo ou pensionista, para o RPPS do Município, a percepção efetiva, por este, de remuneração, a qualquer título, inclusive de subsídios, oriundos dos cofres públicos municipais ou das entidades da administração pública indireta.

**I** - O produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, incluindo a administração indireta, compreenderá a 14% (quatorze por cento) sobre sua remuneração de contribuição;

**II** – O produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, incluindo a administração indireta, compreenderá a 14% (quatorze por cento), incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS;

**III** – O produto da arrecadação da contribuição do Município, compreendendo os órgãos e unidades administrativas da Prefeitura, a Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, será equivalente a 14% (quatorze por cento), acrescida da eventual alíquota suplementar definida pelo cálculo atuarial anual, sobre a totalidade da remuneração do servidor;

§ 1º - Para o cálculo das contribuições incidentes sobre a gratificação natalina será observada a mesma alíquota sobre a base de contribuição dos segurados;

§ 2º - Considera-se base de contribuição, para efeito deste artigo, o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual e quaisquer outras vantagens, excluindo-se:

- a) diária para viagem;
- b) salário-família;
- c) auxílio-alimentação;
- d) auxílio-creche;
- e) indenização de transporte;
- f) abono permanência a que se refere o § 19, art. 40 da Constituição Federal;

§ 3º - O servidor titular de Cargo Efetivo que perceber subsídios no exercício de cargo de agente político (Mandato Eletivo ou Secretário Municipal), cargo de provimento em comissão e cargo de chefia ou direção de entidade da Administração Indireta, contribuirá para o RPPS do Município sobre a base de contribuição correspondente à remuneração do cargo em que o servidor fizer a opção.

§ 4º - O comprovante de remuneração dos servidores municipais deverá indicar o valor total da base de contribuição.

§ 5º - As contribuições dos segurados serão consignadas nas respectivas folhas de pagamento.

§ 6º - Quando a remuneração do segurado sofrer redução em razão do pagamento proporcional, faltas ou quaisquer outros descontos, a alíquota de contribuição deverá incidir sobre o valor total da base de contribuição prevista em lei, relativa à remuneração mensal do servidor no cargo efetivo, sendo desconsiderados os descontos.

§ 7º - As vantagens incorporadas total ou parcial ao patrimônio do servidor, por força de lei municipal, integram a base de contribuição do servidor.

### SEÇÃO III

## DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E DO PENSIONISTA

**Art. 9º** - Os aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, suas entidades da administração indireta e da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, contribuirão com a mesma alíquota prevista para os servidores em atividade, incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o valor do Salário-Mínimo Nacional.

§ 1º - A contribuição prevista no caput deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do valor do Salário-Mínimo Nacional, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.

§ 2º - Doença incapacitante, para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, é aquela que incapacita o aposentado ou o pensionista, definitivamente, para a execução das atividades normais de sobrevivência, transformando-o em pessoa dependente da assistência de terceiros para se alimentar, se vestir, se locomover e higiene pessoal, dentre outras, isolada ou concomitantemente.

§ 3º - A alíquota de contribuição previdenciária dos inativos será sempre igual à estabelecida para os servidores em atividade.

§ 4º - A contribuição previdenciária incidirá sobre o abono anual dos segurados inativos e pensionistas, observado o disposto neste artigo e em seus parágrafos.

[...].

## CAPÍTULO V

### DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO

[...].

## SEÇÃO II

### DOS DEPENDENTES

**Art. 33** - São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na qualidade de dependentes do segurado:

**I** - O cônjuge, a companheira, o companheiro, inclusive do mesmo sexo, e o filho não emancipado, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido de qualquer idade;

**II** - Os pais; ou

**III** - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

§ 1º - Os dependentes indicados em um mesmo inciso deste artigo concorrem em igualdade de condições, excluindo o direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes

§ 2º - Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I deste artigo, mediante declaração escrita do segurado, comprovada a dependência econômica na forma a ser estabelecida em regulamento, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º - O filho, a que se refere o inciso I, e o irmão, a que se refere o inciso

III, manterão a condição de dependentes até os 21 (vinte e um) anos, ainda que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.

§ 4º - A dependência econômica das pessoas de que trata o inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada com documentos, na forma a ser prevista em regulamento.

§ 5º - A incapacidade permanente dos dependentes é verificada mediante exame médico a cargo do IPSS.

§ 6º - A inscrição dos segurados é automática, a partir do exercício do cargo efetivo pelo servidor, e a dos seus dependentes será feita pelo segurado, a qualquer tempo, observadas as formalidades e documentos a serem previstos em regulamento.

§ 7º - Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito a inscrição dos dependentes, a estes será lícito promovê-la.

§ 8º - A união estável existente entre o segurado e sua companheira deve ser comprovada com documentos na forma na forma da lei, não se admitindo documentos produzidos na época em que se pretende inscrever o dependente.

§ 9º - O segurado casado não poderá realizar a inscrição de companheira na qualidade de dependente, exceto se ele comprovar que se encontra separado de fato da mulher.

§ 10 - O segurado que viva uma união estável com mulher casada não poderá realizar a inscrição desta última na qualidade de dependente, exceto se ela comprovar que se encontra separada de fato do marido.

§ 11 - A inscrição dos dependentes a que se refere os incisos II e III deste artigo só pode ser feita se não houver dependentes preferenciais inscritos.

§ 12 - Dependentes preferenciais, para efeitos do parágrafo anterior, são aqueles a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 13 - O dependente inválido pensionista está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico semestralmente, a cargo do IPSS, exame esse que será realizado na residência do beneficiário quando o mesmo não puder se locomover.

§ 14 - A inscrição de dependentes no RPPS, para efeito de percepção dos benefícios previdenciários previstos nesta lei deverá ser objeto de regulamento.

## CAPÍTULO VI

### DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

#### SEÇÃO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 39** - O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olho d'Água do Borges compreende a concessão dos seguintes benefícios:

##### I - Ao segurado:

- a) Revogado;
- b) Revogado;
- c) Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- d) Aposentadoria compulsória;
- e) Revogado;
- f) Revogado;
- g) Aposentadoria Voluntária e
- h) Aposentadoria Especial;

##### II - Ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) Revogado.

§ 1º - É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do IPSS, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, nos termos definidos em Lei Federal.

§ 2º - Os benefícios serão concedidos nos termos definidos nesta lei, observadas, no que couber, as normas previstas na Constituição Federal, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olho d'Água do Borges, no Estatuto do Magistério Municipal de Olho d'Água do Borges, no Estatuto da Guarda Civil Municipal de Olho d'Água do Borges e na legislação infraconstitucional.

§ 3º - Aplicar-se-á a legislação federal que regula o Regime Geral de Previdência Social - RGPS nos casos de eventuais omissões desta lei ou dos seus regulamentos.

§ 4º - O recebimento indevido de benefícios havidos por fraude, dolo ou má-fé, implicará na devolução do valor total auferido, com juros de 1% (um por cento) ao mês e com atualização segundo a variação do INPC do IBGE, sem prejuízo da ação penal cabível.



**Art. 40** - Revogado.

**Art. 41** - Revogado.

**Art. 42** - Revogado.

## SEÇÃO II

### DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

**Art. 43** - A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho será concedida ao segurado que, em exame médico-pericial, for considerado definitiva e totalmente incapaz para o exercício das atribuições de seu cargo e para o serviço público em geral, não sendo possível a sua readaptação em outras funções, ou a sua reabilitação para voltar a exercê-las, em decorrência de doença comum, acidente em serviço, moléstia profissional, doença grave, contagiosa ou incurável.

**Parágrafo Único** - A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho será concedida de ofício ou a requerimento do servidor.

**Art. 44** - Os proventos da aposentadoria serão pagos ao segurado enquanto o mesmo permanecer incapacitado para o trabalho, em decorrência das situações a que se refere o artigo anterior.

**Art. 45** - A incapacidade permanente para o trabalho independe de prévia concessão de auxílio-doença ou de licença remunerada para tratamento de saúde, mas o servidor que completar 2 (dois) anos ininterruptos de afastamento do serviço por motivo de doença será submetido à perícia do IPSS, para eventual aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

[...].

**Art. 47** - A doença ou lesão de que o segurado já era portador, ao filiar-se ao Regime Próprio de Previdência Social, não lhe conferirá direito à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

**Art. 48** - O aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, enquanto não completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico bianualmente, a cargo do IPSS, exame esse que será realizado

na residência do beneficiário quando o mesmo não puder se locomover.

**Art. 49** - Os proventos da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável.

**§ 1º** - São consideradas doenças graves, contagiosas ou incuráveis, para os efeitos do disposto neste artigo, as seguintes moléstias:

I - Tuberculose ativa;

II - Alienação mental;

III - Esclerose múltipla;

IV - Neoplasia maligna;

V - Cegueira;

VI - Hanseníase;

VII - Cardiopatia grave;

VIII - Doença de Parkinson;

IX - Paralisia irreversível e incapacitante;

X - Espondiloartrose anquilosante;

XI - Nefropatia grave;

XII - Estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante); e

XIII - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS.

**§ 2º** - Os proventos serão calculados na forma do artigo 99 e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º e inciso II do § 10.

**Art. 50** - O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho decorrente de alienação mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

**Art. 51** - A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho será cancelada quando se comprovar que o aposentado voltou a trabalhar, exercendo atividade remunerada ou não, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo, hipótese em que este será obrigado a restituir as importâncias indevidamente recebidas a título de aposentadoria, a partir da data em que voltou ao trabalho.

**Art. 52** - Em caso de recuperação do aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, o benefício será revogado se a recuperação tiver ocorrido antes de o servidor ter completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher.

§ 1º - Se houver a recuperação total do aposentado, a entidade estatal à qual o mesmo estava vinculado se obriga a revertê-lo ao serviço ativo, na mesma data da revogação do benefício.

§ 2º - Se houver a recuperação parcial do aposentado e for possível o seu retorno ao trabalho mediante readaptação para desempenhar parte das atribuições de seu cargo ou para exercer outras atribuições no serviço público municipal, mais compatíveis com a sua capacidade, a critério da perícia médica, a entidade estatal se obriga a revertê-lo ao serviço ativo, e promover a sua readaptação.

**Art. 53** - Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou mental que cause a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 1º - Equipara-se a acidente em serviço:

**I** - O acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade laboral, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

**II** - O acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão por companheiro de serviço ou terceiro, não provocado pelo segurado, no exercício do cargo;

b) ato de sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

c) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

d) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

e) ato de pessoa privada do uso da razão; e

f) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

**III** - A doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo; e

**IV** - O sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço, inclusive para estudo, quando financiada pelo Município, dentro de seus planos para melhor capacitação de seus

servidores, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 2º - Nos períodos destinados a refeição ou descanso o servidor é considerado no exercício do cargo.

## SEÇÃO V

### DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

**Art. 54** - A aposentadoria compulsória será concedida de ofício ao segurado que atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do artigo 99 e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º e inciso II do § 10.

**Art. 55** - A aposentadoria compulsória terá início no dia seguinte àquele em que o segurado atingir a idade limite de permanência no serviço público municipal.

**Parágrafo Único** - Caberá à Secretaria de Administração, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, iniciar o Processo de Aposentadoria do servidor que atingir 75 (setenta e cinco) anos e que não tenha formulado pedido até o dia da compulsória.

**Art. 56** - Revogado.

**Art. 57** - Revogado.

**Art. 58** - Revogado.

**Art. 59** - Revogado.

**Art. 60** - Revogado.

**Art. 61** - Revogado.

**Art. 62** - Revogado.

**Art. 63** - Revogado.

**Art. 64** - Revogado.

**Art. 65** - Revogado.

**Art. 66** - Revogado.

**Art. 67** - Revogado.

**Art. 68** - Revogado.

**Art. 68** - Revogado.

**Art. 70** - Revogado.

**Art. 71** - Revogado.

**Art. 72** - Revogado.

**Art. 73** - Revogado.

**Art. 74** - Revogado.

**Art. 75** - Revogado.

**Art. 76** - Revogado.

**Art. 77** - Revogado.

**Art. 78** - Revogado.

**Art. 79** - Revogado.

**Art. 80** - Revogado.

## **SEÇÃO VI**

### **DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA**

**Art. 80-A** - O servidor será aposentado voluntariamente, desde que observado, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I** - 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;

**II** - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e de 05 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria.

## **Seção VII**

### **Das Aposentadorias Especiais**

**Art. 80-B** - O servidor titular de cargo de professor será aposentado voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I** - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

**II** - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio;

**III** - 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;

**IV** - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria.

§ 1º - Será computado como efetivo exercício das funções de magistério, para os fins previstos no inciso II, o período em que o professor de carreira estiver designado para o exercício das funções de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino.

§ 2º - O período em readaptação, desde que exercido pelo professor na unidade básica de ensino, será computado para fins de concessão da aposentadoria de que trata este artigo.

**Art. 80-C** - O servidor com deficiência será aposentado voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

**I** - 20 (vinte) anos de contribuição, se mulher, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência grave;

**II** - 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, se mulher, e 29 (vinte e nove) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência moderada;

**III** - 28 (vinte e oito) anos de contribuição, se mulher, e 33 (trinta e três) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência leve;

**IV** - 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

**§ 1º** - Para o reconhecimento do direito à aposentadoria de que trata o “caput”, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**§ 2º** - O deferimento da aposentadoria prevista neste artigo fica condicionada à realização de prévia avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos do regulamento.

**§ 3º** - Se o servidor, após a filiação ao Regime Próprio de Previdência Social, tornar-se pessoa com deficiência ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados no “caput” serão proporcionalmente ajustados, considerando -se o número de anos em que exerceu atividade laboral sem e com deficiência, observado o grau correspondente, nos termos do regulamento.

**Art. 80-D** - O servidor cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, será aposentado voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I** - 60 (sessenta) anos de idade;

**II** - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição e de efetiva exposição;

**III** - 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;

**IV** - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria.

**§ 1º** - O tempo de exercício nas atividades previstas no “caput” deverá ser comprovado nos termos do regulamento.

**§ 2º** - A aposentadoria a que se refere este artigo observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitam com as regras específicas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, vedada a conversão de tempo especial em comum.

## SEÇÃO IX

### DA GRATIFICAÇÃO NATALINA

**Art. 81** - A gratificação natalina será devida ao segurado aposentado e ao pensionista que, durante o ano, tenha recebido aposentadoria ou pensão por morte.

**§ 1º** - Revogado.

**§ 2º** - A fração superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

**Art. 82** - A gratificação natalina corresponderá ao valor do benefício mensal a que faz jus o segurado ou o pensionista.

**§ 1º** - A gratificação natalina será concedida em dezembro de cada ano, até o dia 20.

**§ 2º** - O pagamento da metade da gratificação natalina poderá antecipado para o mês de julho.

## SEÇÃO X

### DA PENSÃO POR MORTE

**Art. 83** - A pensão por morte corresponde à importância mensal conferida ao

conjunto dos dependentes do segurado, definidos no art. 33 desta Lei, por ocasião do seu falecimento.

**a)** Se o instituidor da pensão era aposentado, o valor do benefício aos dependentes será de 50% da aposentadoria, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

**b)** Se o instituidor da pensão não era aposentado, o valor do benefício aos dependentes será de 50% do valor da totalidade da base de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, limitado ao valor do maior benefício do RGPS, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

**§ 1º** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).

§ 2º Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o caput será equivalente a:

**I** - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e

**II** - Uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º - Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no caput e no § 1º.

§ 4º - O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais por dependente até a perda dessa qualidade, o rol de dependentes e sua qualificação e as condições necessárias para enquadramento serão aqueles estabelecidos nesta Lei.

§ 5º - O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 6º - A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data de inscrição ou habilitação.

§ 7º - Em se tratando de única fonte de renda formal, o instituto da pensão por morte não terá valor mensal inferior ao salário-mínimo.

**Art. 84** - Revogado.

**Art. 85** - O benefício da pensão por morte será devido a contar da data:

**I** - Do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste;

**II** - Do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso

anterior; ou

**III** - Da decisão judicial, no caso de morte presumida.

**Art. 86** - O direito à pensão por morte cessa pela perda da qualidade de dependente ou pela morte do pensionista.

**Art. 87** - Revogado.

**Art. 88** - A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, e qualquer inscrição ou habilitação posterior que importe em exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da inscrição ou habilitação.

**Art. 89** - Revogado.

**Art. 90** - Revogado.

**Art. 91** - [...].

**Art. 92** - O cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, que recebia pensão alimentícia, receberá a pensão em igualdade de condições com os demais dependentes referidos no inciso I do artigo 33.

**Parágrafo Único** - O novo casamento do cônjuge viúvo, ou do cônjuge divorciado com direito a pensão alimentícia, extingue a pensão por morte que lhe tenha sido concedida.

**Art. 93** - A pensão poderá ser concedida, em caráter provisório, por morte presumida:

**I** - Mediante sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária, a contar da data de sua emissão; ou

**II** - Em caso de desaparecimento do segurado por motivo de catástrofe, acidente ou desastre, a contar da data da ocorrência, mediante prova hábil; ou

**III** - a partir do 6º mês da declaração da morte presumida pela autoridade judicial competente.

**Parágrafo Único** - Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessa imediatamente, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

**Art. 94** - O dependente menor de idade que se tornar inválido antes de completar 21 (vinte e um) anos deverá ser submetido a exame médico pericial, não se extinguindo a respectiva cota se confirmada a incapacidade permanente.

**Art. 95** - Revogado.

**Art. 96** - Revogado.

**Art. 97** - Revogado.

**Art. 98** - Revogado.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### SEÇÃO I

#### DO CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS

**Art. 99** - O cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor público titular de cargo efetivo considerará a média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º - As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º - A média a que se refere o “caput” será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, para o servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar.

§ 3º - Poderão ser excluídas da média definida no “caput” as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade previdenciária.

§ 4º - Os proventos de aposentadoria corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no “caput” e no § 1º, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 5º - No caso de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, prevista no artigo 43, desta lei complementar, quando decorrente de acidente de trabalho, de doença profissional ou de doença do trabalho, os proventos corresponderão a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no “caput” e no § 1º.

§ 6º - No caso de aposentadoria compulsória, prevista no artigo 54, desta lei complementar, os proventos corresponderão ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte), limitado a 1 (um) inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma prevista no “caput” e no § 1º, ressalvado o caso de cumprimento de requisitos para aposentadoria que resulte em situação mais favorável.

§ 7º - No caso de aposentadoria de servidor com deficiência, prevista no artigo 80-C desta lei complementar, os proventos corresponderão a:

**1** - 100% (cem por cento) da média prevista no “caput”, nas hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 80-C desta lei complementar;

**2** - 70% (setenta por cento) mais 1% (um por cento) da média prevista no “caput”, por grupo de cada 12 (doze) contribuições mensais, até o máximo de 30% (trinta por cento), no caso de aposentadoria por idade, prevista no inciso IV do artigo 80-C, desta lei complementar.

**Art. 99-A** - Os benefícios calculados nos termos do disposto no artigo anterior serão reajustados na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

**Art. 99-B** - Os proventos de aposentadoria não poderão ser:

**I** - Inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal;

**II** - Superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, quanto aos servidores abrangidos pelos §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - As aposentadorias decorrentes de incapacidade permanente para o trabalho ou de servidores com deficiência ou de servidores cujas atividades sejam exercidas com exposição a agentes nocivos, químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde terão os proventos devidos a partir da publicação do ato concessório.

[...].

**Art. 104** - Revogado.

**Art. 105** - Revogado.

**Art. 106** - Revogado.

**Art. 107** - Revogado.

[...].

**Art. 137** - A data do início da aposentadoria voluntária e por incapacidade permanente para o trabalho tem início na data em que a portaria de aposentadoria entra em vigor.

[...].

**Art. 139** - Não é permitido:

**I** - O recebimento conjunto de uma aposentadoria com abono de permanência em serviço;

**II** - Revogado;

**III** - O recebimento de mais de uma pensão, ressalvado o direito de opção por uma delas;

**IV** - A percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime próprio de que trata esta Lei, ou de qualquer outra entidade da Federação, ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal; e

**V** - A percepção simultânea de provento de aposentadoria decorrente desta Lei, com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

[...].

**Art. 159** - A Diretoria Executiva é composta dos seguintes cargos:

**I** - [...],

**II** - [...];

**III** - [...].

§ 1º - [...].

§ 2º - [...].

§ 3º - [...].

§ 4º - O Presidente desta Autarquia Previdenciária será nomeado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, dentre nomes de pessoas que possuam reputação ilibada, já os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e o Gestor de Benefícios serão nomeados, cada um deles, pelo então Presidente do IPSS-ODB.

§ 5º - [...].

§ 6º - [...].

[...].

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS

**Art. 198** – O servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I** - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

**II** - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

**III** - 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviço público;

**IV** - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;

**V** - Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º - A partir de 1º de janeiro de 2023, a idade mínima a que se refere o inciso I deste artigo será elevada para 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§ 2º - A partir de 1º de janeiro de 2022, a pontuação a que se refere o inciso V deste artigo será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§ 3º - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o inciso V deste artigo e o § 2º.

§ 4º - Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição a que se referem os incisos I e II deste artigo serão:

**1** - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

**2** - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem;

**3** - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 5º - O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V deste artigo, para o servidor a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será equivalente a:

**1** - 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um), se homem;

**2** - A partir de 1º de janeiro de 2021, será aplicado o acréscimo de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

§ 6º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

**1** - À totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto no § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no nível ou classe em que for concedida a aposentadoria e se aposente aos:

**a)** 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;

**b)** 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º.

**2** - A 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no “caput” e do artigo 60, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor não contemplado neste parágrafo.

§ 7º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

**1** - Na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no item 1 do § 6º;

**2** - Na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, se concedidas na forma prevista no item 2 do § 6º.

§ 8º - Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria que tenham fundamento no disposto no item 1 do § 6º, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter

individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os demais critérios legais.

§ 9º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do item 1 do § 6º não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

**Art. 199** - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 54, o servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, poderá aposentar-se voluntariamente ainda quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

**I** - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

**II** - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

**III** - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

**IV** - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;

**V** - Período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta lei complementar, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§ 1º - Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§ 2º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

**1** - À totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do artigo 198 desta lei complementar, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no nível ou classe em que for concedida a aposentadoria.

**2** - A 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no “caput” e do artigo 60, para o servidor não contemplado no item 1 deste parágrafo.

§ 3º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

**1** - Na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e



incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no item 1 do § 2º;

**2** - Na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, se concedidas na forma prevista no item 2 do § 2º.

**§ 4º** - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do item 1 do § 2º não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

**Art. 200** - O servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, poderá aposentar-se desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I** - 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição;

**II** - 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviço público;

**III** - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;

**IV** - Somatório da idade e do tempo de contribuição equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, para ambos os sexos.

**§ 1º** - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o “caput”.

**§ 2º** - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

**§ 3º** - Os proventos das aposentadorias concedidas com fundamento neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

**Art. 201** - Revogado.

**Art. 202** - Revogado.

**Art. 203** - Revogado.

**Art. 204** - Revogado.

**Art. 205** - Revogado.

**Art. 206** - Revogado.

[...].

**Art. 220** - Esta lei entrará em vigor no mês subsequente ao mês da sua publicação.

**Art. 221** - Em relação ao art. 8º e seus incisos, esta lei entrará em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao quarto mês da sua publicação.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho d'Água do Borges/RN, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**FA1D54F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 667, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**LEI MUNICIPAL nº 667, de 27 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a legalização da área de terra onde se encontra construído o Centro Cultural Júlio Fernandes da Costa e dá outras providências.

**A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a proceder a legalização da área de terra onde foi construído o Centro Cultural Júlio Fernandes da Costa, no centro do Município de Olho d'Água do Borges.

§ 1º - O imóvel acima confronta-se do seguinte modo: ao Norte, com a RUA MOÍSES CHAVES; ao sul, com a ETELVINO SALES; ao leste, com a PRAÇA PEDRO FELICIANO; ao oeste, com a RUA MANOEL CLAUDINO. Apresentando uma largura total de 49,90 METROS em sua parte frontal e posterior (limites: com a rua Manoel Claudino e Praça Pedro Feliciano); 59,93 METROS de comprimento total, em suas laterais direita e esquerda, que se estendem da rua Manoel Claudino até a Praça Pedro Feliciano. Totalizando uma área de 2.900,61 MESTROS QUADRADOS de superfície e um perímetro 219,66 METROS.

§ 2º - O imóvel descrito no caput já pertencia ao patrimônio do Município de Olho d'Água do Borges, quando no ano de 1942 o seu antigo prédio, que era o Mercado Público.

**Art. 2º** - A presente autorização legislativa se dá em razão da necessidade regularização do Centro Cultural Júlio Fernandes da Costa junto ao Ministério do Turismo.

**Art. 3º** - Está lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho d'Água do Borges/RN, 27 de janeiro de 2022.

#### MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**EC693FBC

---

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 010601 - DI

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA: 010601 - DI**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da GLEYDIANO TAVARES DIAS - CPF: 055.263.494-89, referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS ESTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 06 de janeiro de 2022.

---

#### Maria Helena Leite de Queiroga

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**FF6920AB

---

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010601 - DI

#### Extrato de Dispensa de Licitação

**PROCESSO: 2022010301**

**Dispensa: 010601 - DI**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS ESTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

**Contratado e Valor Total Julgado:** GLEYDIANO TAVARES DIAS - CPF: 055.263.494-89, com o valor total de R\$ 6.000,00.

**Base legal:** Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 06/01/2022.

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**E811B28C

---

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - 2022010601

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 2022010601**

**CONTRATANTE:** Município de Olho D'Água do Borges

**CONTRATADA: GLEYDIANO TAVARES DIAS - CPF: 055.263.494-89**

**PROCESSO DE ORIGEM: 2022010301**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 010601 - DI**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS ESTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

**DOTAÇÃO: 3321 - 2. 2002. 4. 122. 2. 2.3. 0. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

**VIGÊNCIA: 06/01/2022 à 31/12/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022**

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador: 1FACB188**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 010602 - DI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA: 010602 - DI**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO DANTAS DE FARIAS - CPF: 160.362.124-53, referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DE PAIVA, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, NMO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 06 de janeiro de 2022.

**Maria Helena Leite de Queiroga**

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador: 01C46ED2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010602**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO: 2022010302**

**Dispensa: 010602 - DI**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DE PAIVA, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, NMO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

**Contratado e Valor Total Julgado: FRANCISCO DANTAS DE FARIAS - CPF: 160.362.124-53, com o valor total de R\$ 6.000,00.**

**Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.**

Olho D'Água do Borges/RN, 06/01/2022.

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador: B9BE8957**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - 2022010602**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 2022010602**

**CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges**

**CONTRATADA: FRANCISCO DANTAS DE FARIAS - CPF: 160.362.124-53**

**PROCESSO DE ORIGEM: 2022010302**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 010602 - DI**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DE PAIVA, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, NMO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

**DOTAÇÃO: 3397 - 2. 2004. 12. 361. 3. 2.1004. 0. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

**VIGÊNCIA: 06/01/2022 à 31/12/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022**

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**CEB83B65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 010603 - DI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA: 010603 - DI**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da VALCIDES DE SALES NOBRE - CPF: 322.980.214-49, referente LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO A GUARDAR MÁQUINAS E MATERIAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS E OLHO D'ÁGUA DO BORGES, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 06 de janeiro de 2022.

**Maria Helena Leite de Queiroga**

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**D2B51223

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010603 - DI**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO: 2022010303**

**Dispensa: 010603 - DI**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO A GUARDAR MÁQUINAS E MATERIAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS E OLHO D'ÁGUA DO BORGES, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

**Contratado e Valor Total Julgado: VALCIDES DE SALES NOBRE - CPF: 322.980.214-49, com o valor total de R\$ 12.000,00,**

**Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.**

Olho D'Água do Borges/RN, 06/01/2022.

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**B9B57B83

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - 2022010603**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 2022010603**

**CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges**

**CONTRATADA: VALCIDES DE SALES NOBRE**

**PROCESSO DE ORIGEM: 2022010303**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 010603 - DI**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO A GUARDAR MÁQUINAS E MATERIAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS E OLHO D'ÁGUA DO BORGES, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**DOTAÇÃO: 3645 - 2. 2005. 4. 122. 2. 2.34. 0. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

**VIGÊNCIA: 06/01/2022 à 31/12/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022**

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**8688E278

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Prestação dos Serviços de Locação de trator agrícola para corte de terra de pequenos agricultores rurais deste município de Paraná-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M H F DE FREITAS EIRELI - R\$ 119.600,00.

Paraná - RN, 27 de Janeiro de 2022

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**9C736FD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2022**

DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2022

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Paraú/RN e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL PARAÚ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Recomendação nº 001/2022 do Conselho Estadual de Saúde, que recomenda ao Governo do Estado e as Prefeituras Municipais que cancelem os eventos de massa públicos e privados, em especial o carnaval 2022 em todo o Estado do Rio Grande do Norte, pautando essa decisão em defesa da vida, com o objetivo de promover e proteger a saúde da população Norte Riograndense.

Considerando a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) declarada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188/2020;

Considerando que eventos de médio e grande porte, a exemplo do Carnaval, têm o poder de gerar grandes aglomerações, dificultando a possibilidade de preservar um distanciamento social adequado, além do fato da dificuldade de se fazer um controle/fiscalização de forma efetiva dos participantes nestes eventos, levando a um alto risco de transmissão tanto do Covid-19, quanto da Influenza, como também pela recente tomada de decisão pelo cancelamento do Carnaval em outros estados/cidades pelo Nordeste.

Considerando o crescente número de casos de COVID e Influenza em nosso Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Paraú, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território Municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I - as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II - as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

**Art. 2º.** Fica vedada, em todo o território do Município de Paraú, a realização de shows e eventos de massa, públicos ou privados, tais como festas, serestas, música ao vivo, carnaval etc.

**Art. 3º.** Está vedada a utilização de aparelhos de som de grande porte, como som de mala, paredões de som e afins, em praças, bares, restaurantes, balneários, açudes ou qualquer outro ambiente que possa gerar aglomeração.

**Art. 4º.** Nos estabelecimentos comerciais e correspondentes bancários deverá ser observado, em relação aos funcionários, clientes e usuários, sob pena de multa e interdição, as recomendações da autoridade sanitária, o disposto neste Decreto e, especialmente, o seguinte:

I - Assegurar o distanciamento social mediante:

a) a organização de filas, dentro e fora do estabelecimento, obedecendo a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais;

b) o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;

c) o controle de acesso a 1 (uma) pessoa por família, de preferência fora do grupo de risco, sempre que possível;

d) o distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre as estações de trabalho, bem como a impossibilidade de utilização compartilhada de objetos e equipamentos de uso pessoal;

II - manter a higienização regular dos ambientes e dos equipamentos de contato, em atenção às normas específicas de combate ao novocoronavírus(COVID-19);

III - garantir a disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool 70%, em locais fixos de fácil visualização e acesso;

IV - garantir a disponibilização suficiente de máscaras aos funcionários;

V - utilizar, sempre que possível, sistema natural de circulação de ar, abstendo-se da utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores;

**Art. 5º.** Fica determinado que as Secretarias Municipais funcionarão, preferencialmente, em regime de *Home-office* ou, não sendo possível, com portas fechadas, estando suspenso o atendimento ao público.

§1º.Caberá a cada Secretário(a) Municipal a organização dos trabalhos, adequando às necessidades e determinando quem deverá/poderá exercer o seu labor em *home-office*, de forma a não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos.

§2º.As demandas que forem urgentes e inadiáveis, deverão ser enviadas para *oe-mail* gabinete@parau.rn.gov.br, que serão encaminhadas ao setor específico, a fim de que seja providenciada a sua resolução ou agendado o atendimento presencial.

§3º.As Secretarias de Saúde e Ação Social manterão o funcionamento presencial para o atendimento de demandas que sejam urgentes e inadiáveis.

**Art. 6º.**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paraú/RN, 26 de janeiro de 2022.

Maria Olimpia Ferreira Nunes Eufrásio

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**61DD2F3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27010001/2022**

**CONTRATO Nº 27010001/2022**

**ORIGEM: DISPENSA Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118.003/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN**

**CNPJ: 08.145.153/0001-39**

**CONTRATADO: DEPOSITO DE GÁS SÃO TOME LTDA**

CNPJ: 03.954.830/0001-46

**OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na aquisição de gás de cozinha, GLP carga de 13 kg. para atender necessidade das secretarias municipais de passagem/RN.**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 17.380,00 (Dezessete mil, trezentos e oitenta reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0201.041220021.2.007 Manutenção do conselho tutelar da criança e adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00. Exercício 2022 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da secretaria municipal de administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00. Exercício 2022 Atividade 0601.123610188.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00. Exercício 2022 Atividade 0802.082440487.2.061 Serviço de convivência e fortalecimento vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00. Exercício 2022 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00.**

**VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

**Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 II.**

**Data Assinatura: 27 de janeiro 2022**

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**76B5202E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.006/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a inexigibilidade nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00, situada na SIG QUADRA 06 LOTE 800 – SETOR GRAFICO - BRASÍLIA/DF, CEP 70.610-460, com objeto da contratação: **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

**E LICITATÓRIOS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO DA IMPRENSA NACIONAL.**, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 14 de janeiro de 2022.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**E82D3350

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **14010002/2022**

ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **105.005/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN**

CNPJ: **08.145.153/0001-39**

CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL SA**

CNPJ: **00.000.000/1543-18**

OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTOS DE TARIFAS BANCÁRIAS ORIUNDAS DAS CONTAS CORRENTES VIRGENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0401.04123031.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0802.082440487.2.067 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0802.082440488.2.070 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica – PBF (CRAS/PAIF), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123610188.2.026 Manutenção do Salário Educação - SAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA: **14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Base Legal: Base Legal: **Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25.**

Data Assinatura: **14 de janeiro 2022**

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**49860943

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010003/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **14010003/2022**

ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **105.005/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN**

CNPJ: **08.145.153/0001-39**

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/7041-95

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTOS DE TARIFAS BANCÁRIAS ORIUNDAS DAS CONTAS CORRENTES VIRGENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0401.04123031.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0802.082440487.2.067 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0802.082440488.2.070 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica – PBF (CRAS/PAIF), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123610188.2.026 Manutenção do Salário Educação - SAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Base Legal: Base Legal: **Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25.**

Data Assinatura: **14 de janeiro 2022**

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**2F3478D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
002/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **105.005/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº **002/2022**

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a inexigibilidade nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação do BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ 00.000.000/1543-18, situada na Rua Presidente Castelo Branco, 180 e a empresa Banco do Bradesco S.A. inscrita no CNPJ 60.746.948/7041-95, situada na Rua Professor José de Anchieta, s/n, ambas no Centro – Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, com objeto da contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTOS DE TARIFAS BANCÁRIAS ORIUNDAS DAS CONTAS CORRENTES VIRGENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos valores estimado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) respectivamente, para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 14 de janeiro de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**E66FC36D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010004/2022**

CONTRATO Nº **14010004/2022**

ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **105.006/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN**

CNPJ: **08.145.153/0001-39**

CONTRATADO: **IMPrensa NACIONAL**

CNPJ: **04.196.645/0001-00**



**OBJETIVO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DA IMPRENSA NACIONAL.**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**

**PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**

**VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

**Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25.**

**Data Assinatura: 14 de janeiro 2022**

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**A9322DDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.007/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a inexigibilidade nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação do **OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, inscrita no CNPJ 08.539.660/0001-57, situada **Rua do Cruzeiro, 18B – Centro – Passagem/RN**, com objeto da contratação: **a contratação de serviços notarial e registral, como registro de escrituras e atualização de matrículas de imóveis pertencentes ao Município de Passagem/RN**, no valor estimado de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 14 de janeiro de 2022.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**D2E1D861

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010005/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 14010005/2022**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105.007/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN**

**CNPJ: 08.145.153/0001-39**

**CONTRATADO: OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM**

**CNPJ: 08.539.660/0001-57**

**OBJETIVO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL, COMO REGISTRO DE ESCRITURAS E ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)**

**PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0601.123610188.2.020 Manut. da Secretaria Munic. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123610188.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123650190.2.027 Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123650190.2.030 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0701.103010428.2.038 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0802.082440487.2.067 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade**

0801.082440487.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Base Legal: **Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25.**

Data Assinatura: **14 de janeiro 2022**

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**7FF30AF0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001- 27/01/2022**

Passagem/RN em, 27 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder uma diária, ao valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **JOÃO MARIA COSTA**, CPF Nº 791.180.627-68, matrícula nº 052, (**PROF PNE-III CL-G**), para deslocar-se à cidade de **SÍTIO NOVO-RN**, afim de participar do **VI CAMPEONATO ESTADUAL DE CROSS COUNTRY-2022**, à realizar-se no dia 29 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**0E4B83CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea "a", todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu;

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento da Administração Pública Municipal a Concessão de Aposentadoria por idade ao Senhor **JOSÉ AMARO DE BRITO**, servidor público do Município de Patu, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

**CONSIDERANDO** que **JOSÉ AMARO DE BRITO** é servidor público municipal ocupante de cargo público regido por normas estatutárias, nos termos da Lei Municipal nº 111/2002, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria do servidor é causa de declaração de vacância do cargo público por ele ocupado, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei Federal nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), do artigo 33, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Norte), e do artigo 33, inciso VII, da Lei Municipal nº 111/2002;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Declara-se a vacância do cargo público ocupado por **JOSÉ AMARO DE BRITO**, para que seja o referido servidor desligado do quadro de servidores ativos do Município, para que fique no quadro de servidores inativos, sendo remunerado pelo Instituto Previdenciário que lhe concedeu a aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**RIVELINO CÂMARA**

PREFEITO

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**6EF752C1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor em 24 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 102 da Lei nº 111/2002;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Conceder ao servidor **JOSIMAR TAVARES DA SILVA**, brasileiro, matrícula nº 901148 portador CTPS nº 5074113 Série 0060/PB, Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 29/06/2016 a 28/06/2021, a ser gozada no período de 03/02/2022 a 04/05/2022, sem perda de seus vencimentos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 26 de janeiro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

PREFEITO

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**31904627

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor em 24 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 102 da Lei nº 111/2002;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Conceder ao servidor **ROMILDO ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, matrícula nº 901741 portador CTPS nº 92274 Série 00022/PB, Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 28/06/2011, a ser gozada no período de 01/02/2022 a 01/05/2022, sem perda de seus vencimentos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 26 de janeiro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

PREFEITO

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**B9AC1205

**PREVIPATU  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **009/2022** da Dispensa de Licitação nº **008/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de empresa especializada visando à consultoria mensal para elaboração de relatórios de acompanhamento das despesas e receitas, conforme previsões do relatório de que trata a Portaria nº 464/18, exigidas pela SPREV, bem como a elaboração e envio ao Ministério da Economia – SPREV dos DIPR’S, TCPD’S e parcelamentos e dos demonstrativos das aplicações e investimentos de recursos (DAIR), referentes ao exercício de 2022,**

com data base no ano de 2021, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022.

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Francisca Linderleide de Almeida  
Código Identificador:61B4BBF9

**PREVIPATU**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 007/2021 da Dispensa de Licitação nº 006/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de empresa especializada em implantação e suporte técnico do sistema informatizado do SIPREV para utilização no Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN**, no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Francisca Linderleide de Almeida  
Código Identificador:644987BE

**PREVIPATU**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 005/2022 e Dispensa de Licitação nº 004/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Internet para atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN**, no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta Reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **PETROLINO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Francisca Linderleide de Almeida  
Código Identificador:F751765A

**PREVIPATU**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 008/2022 da Dispensa de Licitação nº 007/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de pessoa Física para Prestação de Serviços na Área de Auxiliar de Serviços Diversos - ASD para realizar trabalho de limpeza nas dependências da sede do Fundo de Previdência Social do**

**Município de Patu/RN**, no valor de R\$ **7.272,00** (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **PETROLINO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**22430DB4

**PREVIPATU**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **006/2022** de Dispensa de Licitação nº **005/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização no instituto de Previdência do município de Patu/RN**, no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **PETROLINO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**079185B8

**PREVIPATU**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **003/2022** da Dispensa de Licitação nº **002/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **locação de um imóvel situado a Praça João Carlos, SN/ - Centro – Patu – RN, para funcionamento da sede do Fundo Municipal de Previdência Social de Patu**, no valor de R\$ **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **PETROLINO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**70841057

**PREVIPATU**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

**DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **004/2022** de Dispensa de Licitação nº **003/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contrato de Prestação de Serviços com Empresa Especializada em Execução de

Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no valor de **R\$ VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**437D06AB

**PREVIPATU**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

**DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **002/2022** de Dispensa de Licitação nº **001/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação, no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**0AC18F3C

**PREVIPATU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**005/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº **005/2022**, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização no instituto de Previdência do município de Patu/RN.**

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA – CPF: 074.921.444-90**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**

CPF: 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**C59D3DA7

**PREVIPATU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**004/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº **004/2022**, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Internet para atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.**

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA** – CPF: 074.921.444-90, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**

CPF: 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**A3E9E5FC

---

**PREVIPATU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**007/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº **007/2022**, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de pessoa Física para Prestação de Serviços na Área de Auxiliar de Serviços Diversos - ASD para realizar trabalho de limpeza nas dependências da sede do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.**

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA** – CPF: 074.921.444-90, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**

CPF: 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**811D79C8

---

**PREVIPATU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**003/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**RECONHEÇO:** a Dispensa de Licitação nº **003/2022**, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contrato de Prestação de Serviços com Empresa Especializada em Execução de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil.

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA** – CPF: **074.921.444-90**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**

CPF/MF Nº 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**D6601E39

---

**PREVIPATU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**008/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº **008/2022**, fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de empresa especializada visando à consultoria mensal para elaboração de relatórios de acompanhamento das despesas e receitas, conforme previsões do relatório de que trata a Portaria nº 464/18, exigidas pela SPREV, bem como a elaboração e envio ao Ministério da Economia** –

**SPREV dos DIPR'S, TCPD'S e parcelamentos e dos demonstrativos das aplicações e investimentos de recursos (DAIR), referentes ao exercício de 2022, com data base no ano de 2021.**

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA – CPF: 074.921.444-90**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**

CPF: 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**A35C708D

**PREVIPATU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**RECONHEÇO:** a Dispensa de Licitação nº **001/2022**, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação.

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA – CPF: 074.921.444-90**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**

CPF/MF Nº 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**6A9E7695

**PREVIPATU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**006/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº **006/2022**, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de empresa especializada em implantação e suporte técnico do sistema informatizado do SIPREV para utilização no Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.**

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA – CPF: 074.921.444-90**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**

CPF: 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**77A4C81A

**PREVIPATU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**002/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº **002/2022**, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **locação de um imóvel situado a Praça João**



**Carlos, SN/ - Centro – Patu – RN**, para funcionamento da sede do Fundo Municipal de Previdência Social de Patu.

**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA** – CPF: 074.921.444-90, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**

CPF: 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
Código Identificador:853A7018

---

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **005/2022** a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização no instituto de Previdência do município de Patu/RN.**

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22** – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ Nº: 07.553.129/0001-76**, situada na Av. Carneiro da Cunha, 040 – “A” anexo Casa – Torre – João Pessoa – PB – CEP: 58.040.240

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
Código Identificador:0B5C6463

---

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **007/2022** a seguir:

**OBJETO: Contratação de pessoa Física para Prestação de Serviços na Área de Auxiliar de Serviços Diversos - ASD para realizar trabalho de limpeza nas dependências da sede do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.**

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22** – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADA: MARIA FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA - CPF Nº 150.373.318-11**, com residência a Rua. Jorio de Moraes Paiva nº 020 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000

**FUNDAMENTO LEGAL:** com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**7CCAE9D4

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **008/2022** a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à consultoria mensal para elaboração de relatórios de acompanhamento das despesas e receitas, conforme previsões do relatório de que trata a Portaria nº 464/18, exigidas pela SPREV, bem como a elaboração e envio ao Ministério da Economia – SPREV dos DIPR'S, TCPD'S e parcelamentos e dos demonstrativos das aplicações e investimentos de recursos (DAIR), referentes ao exercício de 2022, com data base no ano de 2021.**

**CONTRATADO: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ Nº 07.374.237/0001-81**, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 212, Parnamirim, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000

**VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**F7F7E34E

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **002/2022** a seguir:

**OBJETO: locação de um imóvel situado a Praça João Carlos, SN/ - Centro – Patu – RN, para funcionamento da sede do Fundo Municipal de Previdência Social de Patu.**

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22** – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADA: ELIAS ANDRADE FILHO - CPF Nº 566.810204-10**, com residência a Rua Francisco Dutra de Almeida, S/N – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000

**VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**732617F4

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **006/2022** a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte técnico do sistema informatizado do SIPREV para utilização no Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.**

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22** – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO: 3IT CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ Nº 11.250.881/0001-15** – Avenida Santos Dumont, 1740 – sala 209 – centro – Fortaleza – CE - CEP: 60.150.160

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**109EF122

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **004/2022** a seguir:

**OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Internet Via Radio para atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.**

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22** – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO – CNPJ: 11.598.572/0001-30**, com sede a Rua. Bela Vista, 90 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**08740B26

**PREVIPATU****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 001/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº **001/2022** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação.

**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22 – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastiao nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**26A76C30

**PREVIPATU****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 003/2022**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº **003/2022** a seguir:

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços com Empresa Especializada em Execução de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil.

**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22 – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO:** CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.571.183/0001-59, com sede a Rua. Darcilio Wanderley, 343- Jardim Califórnia – PATOS - PB, CEP: 58.700-970

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**979DF118

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**004/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**CONTRATO Nº 005/2022**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2022

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE PATU-RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22**, situada  
a Rua. Dr. Jose Augusto, 256 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO – CNPJ:**  
**11.598.572/0001-30**, com sede a Rua. Bela Vista, 90 – Centro – Patu  
– RN – CEP: 59.770.000

**OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de**  
**Serviços de Internet para atender as demandas do Fundo de**  
**Previdência Social do Município de Patu/RN.**

**VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.130 – Fundo de Previdência  
Social do Município de Patu-RN - 28.272 0002 0008 – Manutenção  
do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 –  
Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: Petronilo Nauri Lima de  
Souza - CPF: 026.702.734-67 - Presidente da Previ/ pelo  
CONTRATADO: Jocivan Pimenta Targino – CPF: 264.359.358-02 –  
Titular.

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**004F4179

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**005/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**CONTRATO Nº 006/2022**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 005/2022

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22** – Praça  
João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA**  
– **EPP CNPJ Nº: 07.553.129/0001-76**, situada na Av. Carneiro da  
Cunha, 040 – “A” anexo Casa – Torre – João Pessoa – PB – CEP:  
58.040.240.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação**  
**e suporte de sistemas informatizados para utilização no instituto**  
**de Previdência do município de Patu/RN.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.130 – Fundo de Previdência  
Social do Município de Patu-RN - 28.272 0002 0008 – Manutenção  
do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 –  
Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: Petronilo Nauri Lima de Souza - CPF: 026.702.734-67 - Presidente da Previ/ pelo CONTRATADO: Marcos Helder Nunes Vieira – CPF: 646.603.624-34 – Titular.

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**73D48FCA

---

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**007/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**CONTRATO Nº 008/2022**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 007/2022

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22 – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.**

**CONTRATADA: MARIA FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA - CPF Nº 150.373.318-11, com residência a Rua. Jorio de Moraes Paiva nº 020 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000**

**OBJETO:** Contratação de pessoa Física para Prestação de Serviços na Área de Auxiliar de Serviços Diversos - ASD para realizar trabalho de limpeza nas dependências da sede do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.130 – Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 28.272 0002 0008 – Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 07 de janeiro à 31 de dezembro de 2022

**DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: Petronilo Nauri Lima de Souza - CPF: 026.702.734-67 - Presidente da Previ/ pelo CONTRATADO: Maria Fernandes Nascimento da Silva – CPF: 150.373.318-11 – Titular.

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**341A47BF

---

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**008/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**CONTRATO Nº 009/2022**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 008/2022

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATU - CNPJ Nº 17.683.394/0001-22, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 256, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000.**

**CONTRATADO: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ Nº 07.374.237/0001-81, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 212, Parnamirim, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à consultoria mensal para elaboração de relatórios de acompanhamento das despesas e receitas, conforme previsões do relatório de que trata a Portaria nº 464/18, exigidas pela SPREV, bem como a elaboração e envio ao Ministério da Economia – SPREV dos DIPR'S, TCPD'S e parcelamentos e dos demonstrativos das aplicações e investimentos de recursos (DAIR), referentes ao exercício de 2022, com data base no ano de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.130 – Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 28.272 0002 0008 – Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**03FC151D

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**006/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**CONTRATO Nº 007/2022**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 006/2022

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22 – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.**

**CONTRATADO: 3IT CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ Nº 11.250.881/0001-15 – Avenida Santos Dumont, 1740 – sala 209 – centro – Fortaleza – CE - CEP: 60.150.160.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte técnico do sistema informatizado do SIPREV para utilização no Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.640,00(oito mil seiscentos e quarenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.130 – Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 28.272 0002 0008 – Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: Petronilo Nauri Lima de Souza - CPF: 026.702.734-67 - Presidente da Previ/ pelo CONTRATADO: Paulo Sergio da Costa Celedinio Filho – CPF: 018.679.293-09 – Titular.

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**33A4D92D

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**002/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**CONTRATO Nº 003/2022**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 002/2022

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22 – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.**

**CONTRATADA: ELIAS ANDRADE FILHO - CPF Nº 566.810.204-10, com residência a Rua Francisco Dutra de Almeida, S/N – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000**

**OBJETO:** locação de um imóvel situado a Praça João Carlos, SN/ - Centro – Patu – RN, para funcionamento da sede do Fundo Municipal de Previdência Social de Patu.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.130 – Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 28.272 0002 0008 – Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 –

Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 07 de janeiro à 31 de dezembro de 2022

**DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**26E9DF81

---

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**003/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**CONTRATO Nº 004/2022**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2022

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22** – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.571.183/0001-59**, com sede a Rua. Darcilio Wanderley, 343- Jardim Califórnia – PATOS - PB, CEP: 58.700-970.

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços com Empresa Especializada em Execução de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil.

**VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.130 – Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 28.272 0002 0008 – Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 07 janeiro a 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: Petronilo Nauri Lima de Souza - CPF: 026.702.734-67 - Presidente da Previ/ pelo CONTRATADO: Clair Leitão Martins Diniz, CPF nº 477.984.084-87 – Titular.

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**516F7535

---

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**CONTRATO Nº 002/2022**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2022

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22** – Praça João Carlos nº s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02** – Rua Mestre Sebastiao nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.130 – Fundo de Previdência Social - 28.272 0002 0008 – Manutenção das atividades do Fundo de Previdência Social - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 07 janeiro a 31 de maio de 2022



**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: Petronilo Nauri Lima de Souza - CPF: 026.702.734-67 - Presidente da Previ/ pelo CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto – CPF: 092.728.994-60 – Titular.

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**AECE0346

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2022 – FPSMP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 001/2022 – FPSMP**

O Presidente da Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **001/2022** e Processo Administrativo nº **001/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Patu - RN.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATU/RN – CNPJ Nº 17.683.394/0001-22**, com endereço a Praça João Carlos, nº s/n - Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

**CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81** – Rua Mermoz, 150 – Baldo – Natal – RN – CEP: 59025.250.

Valor Estimado: **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu.

Patu – RN, 07 de janeiro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

**CPF: 074.921.444-90**

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**0AA1B9CF

**PREVIPATU**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**002/2022 – FPSMP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 002/2022 – FPSMP**

O Presidente da Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **002/2022** e Processo Administrativo nº **010/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica Previdenciária para o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Patu - RN.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATU/RN – CNPJ Nº 17.683.394/0001-22**, com endereço a Praça João Carlos, nº s/n - Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

**CONTRATADO: JULIANO RAPOSO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 28.341.947/0001-85** – Rua Cristal de Rocha, 15 – Lagoa Nova – Natal – RN – CEP: 59.076.150.

Valor Estimado: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 25 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu.

Patu – RN, 07 de setembro de 2022

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

Cpf: 074.921.444-90

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**37003A72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DE PROPOSTAS**

Tomada de Preços nº 004/2021

Processo Administrativo nº 025/2021

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para implantação de postes, luminárias e instalações elétricas da avenida João Fernandes Dantas neto no município de Patu/RN.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que após constatar a não observância do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, tornou sem efeito o acolhimento do Recurso da empresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.372.105/0001-60, que inabilitou as empresas **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 24.372.340/0001-01; **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ Nº 16.917.533/0001-72; **DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 30.706.798/0001-52; **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI**, CNPJ Nº 09.181.832/0001-26; **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91; **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 36.783.315/0001-08; **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 35.858.155/0001-48; **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 32.883.090/0001-00; **ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 07.275.651/0001-33; **JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no CNPJ Nº 31.890.755/0001-32; **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 28.240.229/0001-12; **CL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.634.109/0001-34; **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 26.747.948/0001-07.

**Ato Continuo, comunica as empresas acima citadas que nos termos do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar contrarrazões ao Recurso interposto.**

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Patu/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF Nº 074.921.444-90

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:52CC15AD**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 036/2021 de 04/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, registro de preço para aquisição futura de forma parcelada de refeições preparadas tipo quentinha, destinadas a atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta/RN, com abertura marcada para o dia **10/02/2022, às 10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 164, Centro, Pedra Preta/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 8hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supracitado, podendo ainda ser encontrado no portal licitafacil.tce.rn.gov.br ou solicitados via e-mail em [cplpedrapreta@gmail.com](mailto:cplpedrapreta@gmail.com). Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3536.0041 ou no e-mail [cplpedrapreta@gmail.com](mailto:cplpedrapreta@gmail.com).

Pedra Preta/RN, 27 de janeiro de 2022.

**GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:CB7C2DC6**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 08/2022**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada do Fundo municipal de Assistência Social de Pedra Preta/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

Cargo: Controlador Geral Matrícula: 454

CPF nº: 051.xxx.xxx-29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/RN, 27 de janeiro de 2022

Paulo Henrique Bilinho Filho

Prefeito

**Publicado por:**  
Ewerton de Lima Junior  
**Código Identificador:**10DC3B36

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 07/2022**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada do Fundo municipal de Saúde de Pedra Preta/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

Cargo: Controlador Geral Matrícula: 454

CPF nº: 051.xxx.xxx-29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/RN, 27 de janeiro de 2022

Paulo Henrique Bilinho Filho

Prefeito

**Publicado por:**  
Ewerton de Lima Junior  
**Código Identificador:**47BEE29D

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre as novas medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública no município de Pedra Preta decorrente do novo CORONAVÍRUS, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município e no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os Decretos normativos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que consolida as medidas de saúde para enfrentamento do novo CORONAVIRUS (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o Município de Pedra Preta encontra-se em com aumento significativo de casos da COVID-19 e que tais aumento requer resposta imediata do poder público na contenção e avanço da doença,

CONSIDERANDO ainda que além do aumento de casos da COVID, soma-se o agravante do forte surte da influenza (gripe) com elevada taxa de transmissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento presencial ao público no âmbito da sede da Prefeitura Municipal e das demais Secretarias e órgãos públicos, sendo realizado atendimentos de forma digital, inclusive para protocolos, de maneira que a Administração irá disponibilizar correio eletrônico para envio de documentos.

Art. 2º. A feira livre do município ficará restrita ao funcionamento da venda de hortifrutigranjeiros, agricultura familiar, açougues e vestuários até o dia 15 de fevereiro de 2022, vedada o funcionamento de atividades não abrangidas neste artigo.

Art. 3º. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras respiratória em todo âmbito do município de Pedra Preta/RN.

Art. 4º. Estão suspensas as atividades coletivas de qualquer natureza como cultos, missas e congêneres com a presença de fiéis em igrejas, espaços religiosos, lojas maçônicas e estabelecimentos similares até o dia 15 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único: As celebrações deverão ocorrer com a presença somente do celebrante e sua equipe litúrgica para a realização de transmissões via internet ao interessados.

Art.5º Fica condicionado o funcionamento dos estabelecimentos não-essenciais nos dias de segunda a sábado das 06h00 até às 13h00.

§1º - Os serviços essenciais autorizados a funcionar fica condicionado a seguir rigidamente os protocolos já contidos em portarias próprias.

§2º - Os serviços de alimentação funcionarão todos os dias da semana das 05h00 até as 18h com atendimento no local, após as 18h todos os serviços de alimentação deverão funcionar única e exclusivamente na modalidade delivery.

§3º - Aos serviços de alimentação que realizam despachos de grandes quantidades de alimentação, deverá preparar o alimento e realizar a entrega por meio de *Take Away* (em casos de alimentos para empresas) devendo se abster de permitir alimentação no local.

Art.º 6. Fica proibida a venda de bebida alcoólica em bares, restaurantes, lanchonetes no âmbito desse município para consumo no local.

Art. 7º. Fica suspensa a prática de atividades esportivas nos espaços públicos e privados dessa municipalidade, inclusive casas de jogos, até o dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 8º - Fica determinado o isolamento social em todo âmbito do município de Pedra Preta/RN dos pacientes suspeitos e com teste positivo, bem como de seus familiares que residam no mesmo domicílio, por medida de segurança, devendo a autoridade sanitária adotar providências em caso de descumprimento, encaminhando notícia de fato à Delegacia de Polícia Civil para apurar eventual cometimento de crime contra a saúde pública, na forma do Código Penal Brasileiro.

Art. 9º - Fica suspenso todo e qualquer de tipo de festa e evento com apresentações musicais ao vivo ou por sistema de som, inclusive por som automotivo, em espaços públicos ou privados até o dia 15 de fevereiro de 2022.

Art.10 - Fica proibido qualquer tipo de aglomeração de pessoas em ruas, calçadas e praças no âmbito desse município até o dia 15 de fevereiro de 2022, compreendendo-se, nesse caso, o ajuntamento de CINCO ou mais pessoas.

Art. 11 - Estão suspensas as atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública e privada de ensino, no âmbito do ensino infantil, fundamental, médio até o dia 15 de fevereiro de 2022.

Art.12 - Fica o município autorizado a convocar profissionais em caráter extraordinário, se comprovada à necessidade diante do quadro funcional exclusivamente da secretaria municipal de saúde.

Art. 13 - O descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS (COVID-19) decretadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte enseja ao infrator a aplicação das multas previstas nos Decretos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas como a apreensão, interdição e o emprego de força policial, bem como da responsabilização penal.

Art. 14 - As medidas fixadas por este Decreto serão válidas até o dia 15 de fevereiro de 2022, quando deverá ser publicado novo Decreto.

Art. 15 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas seus efeitos contrários.

Em Pedra Preta, 27 de janeiro de 2022.

## PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ewerton de Lima Junior  
**Código Identificador:**057A7E46

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO II EDITAL JOSE LEANDRO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
EDITAL Nº 01/2021				
ANEXO II – PLANO DE TRABALHO				
1. NOME DO PROJETO				
2. História da Organização (quando começou, como começou? Quantas pessoas compõem a organização?)				
3. Descrição do projeto (Descreva como a entidade vai executar o projeto, seu passo a passo. Em média 10 linhas)				
4. Objetivos (Quais são os objetivos do projeto? O que ela pretende alcançar com seu trabalho? Apresentar os objetivos de forma sucinta; no máximo cinco objetivos)				
5. Justificativa (Descreva a importância do projeto: Por que é importante realizar o que ela faz? Impactos positivos? Quais? No máximo, 15 linhas).				
6. Proposta de Contrapartida Social (Que tipo de serviço a grupos e entidades você pode prestar como contrapartida da premiação?)				
7. Orçamento (Indique o que você precisa, com o preço correspondente) (Siga o Modelo)				
Item	Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pedro Avelino/RN, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2021.

#### NOME DA INSTITUIÇÃO

#### Assinatura do representante

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**40029091

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO V

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL 01/2021

ANEXO IV – Carta de indicação

#### CARTA DE AUTORIZAÇÃO E INDICAÇÃO E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO, COLETIVO OU ESPAÇO CULTURAL

Nós, membros do grupo/coletivo/espaço cultural \_\_\_\_\_, declaramos que, em reunião realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_, decidimos indicar nosso representante para participação no edital 001/2021, junto a Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Lei Aldir Blanc, Lei 14.017/2020. Nesta reunião, nomeamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Órgão emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, como nosso(a) representante e responsável pela a iniciativa que responderá por qualquer questão, bem como para receber os recursos em nome de nosso grupo/coletivo/espaço.

Nesses termos, estamos cientes que, os recursos da premiação serão depositados exclusivamente em conta bancária a ser solicitada pela Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser oportunamente indicada pelo(a) representante indicado(a) e reconhecido(a) nesta carta.

Estamos cientes que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural não se responsabilizarão se o representante indicado(a) pelo Grupo/coletivo/espaço fizer destinação dos recursos do prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos, e que o(a) representante indicado(a) responderá, na forma da legislação civil, em casos de desvio de recursos ou outras irregularidades.

Declaramos ter ciência de todas as regras do edital 01/202 e estarmos de acordo com seus termos. Membros integrantes do Grupo/coletivo/espaço cultural:

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	
2.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	
3.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	
4.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	
5.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	
6.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	
7.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	
8.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	

Pedro Avelino/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**A4711432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO VIII**

**EDITAL 001/2021**

**“PREMIO JOSE LEANDRO DA SILVA”**

**RELATÓRIO FINAL**

<b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES</b>
Identificação do Proponente:
CNPJ ou CPF do Proponente:
Telefone:
Nome do Projeto Contemplado:
Expressão Artístico-cultural:
Total de Apoio Recebido:
Data Inicial do Projeto: _____ Data Final do Projeto: _____
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>
(Informar de forma sucinta o que foi feito no vídeo, objetivos alcançados e importância do projeto)
<b>PLANO GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO EXECUTADO</b>
(Informar onde foram colocados os créditos solicitados no edital (Ex. início, meio ou no final e o formato) onde foi postado)
<b>SUGESTÕES E CRÍTICAS</b>
(Críticas e Sugestões para os próximos editais)

PEDRO AVELINO/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do proponente

Nome:

CPF.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**804EDD31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PUBLICAÇÃO TERMO ADJUDICAÇÃO TP VILA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP Nº  
20210818002**

**PROCESSO Nº20210818002**

**TOMADA DE PREÇO Nº20210818002**

**INTERESSADO:**Prefeitura Municipal de Pilões

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA TAMARINDO, NO MUNICÍPIO DE PILOES/RN**

### **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: MHF DE FREITAS EIRELI, venho ADJUDICAR o presente OBJETO de licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº20210818002, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da seguinte Empresa:

MHF DE FREITAS EIRELI – CNPJ Nº: 14.148.901/0001-30

**VALOR GLOBAL: R\$ 310.008,07 (Trezentos e dez mil oito reais e sete centavos).**

Pilões/RN, 26 de Outubro de 2021

**CICERO SABINO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geraldo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**14051A28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 -  
TP/PMP**

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022 -  
TP/PMP**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06010004/2022

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – TP/PMP**

**OBJETO: Contratação de empresa destinada a Conclusão da Reforma e Ampliação de Prédio Público Municipal destinado ao funcionamento da Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza, Zona Urbana do Município de Portalegre/RN.**

A CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – TP/PMP. Após análise, a CPL **declarou HABILITADA** a empresa: A) ATR VIANA CONSTRUTORA, CNPJ nº 30.610.589/0001-00. E foi **INABILITADA** a empresa: A) HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ nº 14.605.825/0001-44. O Julgamento da Habilitação estará disponível no site: www.portalegre.rn.gov.br. Desta forma, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Portalegre/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**

Presidente da CPL

Portaria n.º 004/2022 – GP/PMP

**Publicado por:**  
José Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**DAB5AD41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2022 - PP/PMP**

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

*Pregão Presencial nº 001/2022 – PP/PMP*

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, designado pela Portaria nº 003/2022 – GP/PMP, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2022 – PP/PMP, objetivando Registro de Preços referente a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de lavagem geral (limpeza e higienização) dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitportalegre@gmail.com.

Portalegre/RN, 25 de janeiro de 2022

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**

*Pregoeiro Municipal*

Portaria nº 003/2022 – GP/PMP

**Publicado por:**  
José Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**D08C292B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO PSS Nº 002/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – MOTORISTAS**

OPREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE e a comissão do Processo Seletivo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2022, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial dos Municípios, FEMURN.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, FEMURN.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2022 é de 1 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 002/2022 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Portalegre/RN, 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**3335EF97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**003 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N 317 DE 27 DE**  
**JANEIRO DE 2021**

**DECRETO Nº 317, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.501**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 100.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

112 12.361.0025.1050.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTA 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS

175 12.365.0026.1170.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

448 08.244.0011.2286.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 16600000

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

633 04.123.0003.2220.0000 MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

**Anulação ( - ) -100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Everton Vagner da Silva Freitas  
**Código Identificador:**820E11AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**001/2022- SRP**

O Pregoeiro do Município de Pureza/RN – Prefeitura Municipal, torna público a quem interessar que realizará no dia 09 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas (horário local), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço unitário da proposta mais vantajosa, cujo o objeto é o Registro de Preços visando à aquisição gradual de combustíveis listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h as 13:00h.

Pureza/RN, 26 de janeiro de 2022.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elinaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**8A1E398A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26010001/22**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.

**CONTRATADO:** Comercial do Bebê Eireli ME - CNPJ. 09.001.018/0001-82

Valor Global: R\$ 1.791,90 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos);

**OBJETIVO:** Aquisição de itens para composição de enxovais, destinados ao grupo de gestantes assistidas pelos programas da Assistência Social, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 290/2013, de 22/08/2013;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** FMAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Larissa Ignezila Gomes Fonseca Moura Bezerra

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

Comercial do Bebê Eireli ME

CNPJ. 09.001.018/0001-82

Contratada

**Publicado por:**  
Elinaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**9EB5DC60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS TEMPORÁRIAS  
PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE  
PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de respostas céleres para evitar o agravamento da disseminação da COVID-19 no município de Rafael Fernandes, fortalecendo estrutura de atendimento aos afetados pela COVID-19;

CONSIDERANDO a alta taxa de transmissibilidade da COVID-19 em nosso município, embora sem registros de novos casos em hospitalização;

CONSIDERANDO o avanço na progressão da cobertura vacinal contra a COVID-19 no município de Rafael Fernandes e a redução da taxa de letalidade da COVID em função da vacina.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, vigente entre 27 de janeiro e 06 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica determinado a toda a população, quando houver necessidade de sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

**CAPÍTULO II**

**DAS MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 3º Fica determinada a suspensão, durante a vigência desse Decreto, da realização de quaisquer festas ou eventos promovidos ou patrocinados por entes públicos ou iniciativa privada.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras cominações legais torna-se igualmente proibido a utilização de “paredões” em estabelecimento como bares ou similares.

**CAPÍTULO III**

**DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS  
COMERCIAIS**

Art. 4º As farmácias, mercados, açougues, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos; lojas de conveniência; lojas de venda de alimentação para animais; distribuidores de gás; lojas de venda de água mineral; padarias; postos de combustível; comércios caracterizados como de primeira necessidade, autorizados a permanecerem funcionando, e outros que vierem a ser definidos em ato expedido pela Secretaria Municipais de Saúde deverão adotar as seguintes medidas:

I - uso obrigatório de máscara de proteção facial;

II- intensificar as ações de limpeza;

III- e manter à disposição, na entrada no estabelecimento e em lugar estratégico, água e sabão ou álcool em gel 70% (setenta por cento), para utilização dos clientes e funcionários do local;

Art. 5º Este Decreto poderá ter sua vigência prorrogada, ou outras medidas de maior restrição serem editadas, a depender do agravamento da situação epidemiológica da COVID no município de Rafael Fernandes.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:FE9397A5**

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº  
DV00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00003/2022, que objetiva: contratação de empresa para serviços de instalação e manutenção de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Rafael Fernandes-RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL VIANA JUNIOR 06740980489. CNPJ: 38.301.130/0001-37, com valor total de R\$ 16.400,00.

Rafael Fernandes - RN, 25 de Janeiro de 2022.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:**129C7CE1

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2021. Objeto: contratação de empresa para serviços de instalação e manutenção de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Rafael Fernandes-RN. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito em 25/01/2022.

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:**2C69A360

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº  
DV00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Aquisição de Gás para AR CONDICIONADO destinado a Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Rafael Fernandes-RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL VIANA JUNIOR 06740980489. CNPJ: 38.301.130/0001-37, com valor total de R\$ 15.400,00.

Rafael Fernandes - RN, 25 de Janeiro de 2022.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:**2B5B7EB2

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2021. Objeto: Aquisição de Gás para AR CONDICIONADO destinado a Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Rafael Fernandes-RN. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito em 25/01/2022.

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:**88FB6E26

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº  
DV00005/2022**

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Aquisição de instrumentos com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares deste Município de Rafael Fernandes/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S H DA CUNHA FILHO – CNPJ: 05.614.393/0001-47, com valor total de R\$ 950,00.

Rafael Fernandes - RN, 27 de Janeiro de 2022.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:**3C3D3E85

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2021. Objeto: Aquisição de instrumentos com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares deste Município de Rafael Fernandes/RN. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito em 27/01/2022.

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:**D15BF7EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 270101**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 270101

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 270101 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando a **contratação de empresa ou profissional especializado no serviço de reparos em soldas diversas, locação de tenda e palco para o atendimento das necessidades deste município.**, pelo valor de R\$ 16.750,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor de MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA 85268771434, CNPJ/MF N.º 23.957.347/0001-22.

Assim, nos termos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**236176F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
270101;**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 270101;

**Objeto:** contratação de empresa ou profissional especializado no serviço de reparos em soldas diversas, locação de tenda e palco para o atendimento das necessidades deste município.

**Contratado:** MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA 85268771434, CNPJ/MF N.º 23.957.347/0001-22, com Valor Total Julgado: R\$ R\$ 16.750,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);

**Base legal:** Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RIACHO DA CRUZ/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**B986A983

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 270102**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 270102

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 270102 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando a **Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para o Centro de Saúde Julia Paiva Nobre.**, pelo valor de R\$ 1.890,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), em favor de CARLOS ANTONIO DA SILVEIRA 15469476472, CNPJ/MF N.º 20.495.655/0001-95.

Assim, nos termos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**8FD7D583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
270102;**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 270102;

**Objeto:** Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para o Centro de Saúde Julia Paiva Nobre.

**Contratado:** CARLOS ANTONIO DA SILVEIRA 15469476472, CNPJ/MF Nº 20.495.655/0001-95, com Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.890,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS);

**Base legal:** Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RIACHO DA CRUZ/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
Código Identificador:7F27382F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 270103**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 270103

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 270103 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de AGENDAS 2022.**, pelo valor de R\$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor de MOISES NUNES DE MORAIS, CNPJ/MF Nº 15.865.698/0001-85.

Assim, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
Código Identificador:3F3D97BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
270103;**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 270103;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de AGENDAS 2022.

**Contratado:** MOISES NUNES DE MORAIS, CNPJ/MF Nº 15.865.698/0001-85, com Valor Total Julgado: R\$ R\$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

**Base legal:** Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RIACHO DA CRUZ/RN, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
Código Identificador:B3E767DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 220125DP00030

**Número:** DP00017/2022

**Objeto:** Realização de procedimentos cirúrgicos de MIOMECTOMIA UTERINA VAGINAL e MIOMECTOMIA LAPAROTÔMICA em pacientes deste Município de Riacho de Santana - RN

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.000,00

**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 27/01/2022,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA - Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**D2EC7D88

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis na Capital do Estado do RN, destinado a manutenção da frota de veículos oficial deste município.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2021.  
**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Riacho de Santana: 27.812.1.2.17 – Manut. Ativ. Sec. Mul de Educação 12.361.1.2.18 – Man. Ativ. SEMECD – Ens. Fund. Fundeb 40% 15.452.1.2.24 – Man. Ativ. SEMOSU – Sec. Mul de Obras e Serv. Urbanos 20.606.1.2.26 – Man. Ativ. SEMADER – Sec. Mul de Agricultura 10.301.1.2.60 – Man. Ativ. SEMSA – Sec. Mul de Saúde 10.301.1.2.80 – Man. Ativ. Fundo Mul Saúde – FUS/Saúde 8.244.1.2.90 – Man. Ativ. SEMAS – Sec. Mul de Assistência Social. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 01031/2022 - 03.01.22 até 30.12.22 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - R\$ 40.960,16.

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**31BA8683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220166/2022 -  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220166/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: IVO MATIAS NUNES FILHO**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 055.604.824-55**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Enfermagem junto a Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.82** – Covid-19 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**FE56E0EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220171/2022 -  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220171/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: LUIS CARLOS DE LIMA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 015.261.944-57**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Agente Comunitário de Saúde destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.160,00 (Onze Mil Sento e Sessenta Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 304 – Vigilância Sanitária

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.78** – Bloco de Custeio do SUS – Vigilância em Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**58256CB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220126/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220126/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: RAFAEL MURILIO DE ASSIS**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 028.150.051-74**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Operador de Máquina destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2017 - Sec. Municipal de Transporte

**Função:** 15– Urbanismo

**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 1000 – Gestão Administrativa

**Ação:** 2.95 – Atividade Administrativa de Obras e Serviços Urbanos, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**A5723013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220175/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220175/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: AYÁKONIS RODRIGUES MESQUITA DE SOUSA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 088.518.734-29**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Médico destinado ao PSF da Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 120.960,00 (Cento e Vinte Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 301 – Atenção Básica

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação:** 2.76 – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo de Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**6A0C4FF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220176/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220176/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: CLEDYNA MARIA DE ARAUJO SILVA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 061.951.174-55**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Enfermagem destinada Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:**R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**47C70173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220177/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220177/2022

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:**DAIANE BISPO DO NASCIMENTO

**CPF/CNPJ CONTRATADO:**097.827.914-07

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:**Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:**Contratação de Profissional Enfermeira destinado ao Centro de Saúde Raimundo Alexandre da Silva

**VALOR TOTAL ESTIMADO:**R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**1F4287DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220178/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220178/2022

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:**ISABEL SOARES IZIDIO

**CPF/CNPJ CONTRATADO:**866.105.202-59

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:**Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:**Contratação de Profissional Técnica de Enfermagem destinado ao Centro de Saúde Antônio Gabriel Neto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.726,40 (Oito Mil Setecentos e Vinte Seis Reais e Quarenta Centavos).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação:** 2.76 – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação:** 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**CF2E2E11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220179/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220179/2022

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:** MARIA LINFIGENIA FERNANDES DO NASCIMENTO

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 041.889.464-74

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Auxiliar de Enfermagem destinado ao Centro de Saúde Raimundo Alexandre da Silva

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.726,40 (Oito Mil Setecentos e Vinte Seis Reais e Quarenta Centavos).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação:** 2.76 – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação:** 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**54260B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220180/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220180/2022

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:** ALDECI DE SOUSA FERNANDES

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 035.844.214-11

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Bucal destinado ao Centro de Saúde Antônio Gabriel Neto

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.726,40 (Oito Mil Setecentos e Vinte Seis Reais e Quarenta Centavos).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação:** 2.76 – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.



**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**E5C6091A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220181/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220181/2022

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:** JOSE HIAGO VIANA DA SILVA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 102.968.354-98

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Odontólogo destinada a Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**DD0BDBD2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220182/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220182/2022

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:** PAULA ANALIA DO NASCIMENTO FERNANDES

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 103.411.634-73

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Técnica em Saúde Bucal destinada ao Centro de Saúde Raimundo Alexandre da Silva.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.726,40 (Oito Mil Setecentos e Vinte Seis Reais e Quarenta Centavos).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**3ED900E9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220183/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 20220183/2022****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: RENATO BARBOSA SOARES****CPF/CNPJ CONTRATADO: 068.820.596.83****AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Odontólogo destinado a Unidade Básica Raimundo Alexandre da Silva**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**DF34EDF6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220184/2022****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 20220184/2022****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: ANTONIA CÍNTIA COSTA CARLOS****CPF/CNPJ CONTRATADO: 703.217.304-70****AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Técnica de Enfermagem destinada ao Posto de Saúde João Serafim do Nascimento.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.726,40 (Oito Mil Setecentos e Vinte Seis Reais e Quarenta Centavos).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**576C1E75**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220185/2022****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 20220185/2022****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: IVALTER PONTES DE PAIVA****CPF/CNPJ CONTRATADO: 086.860.244-24****AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Farmacêutico e Bioquímico destinada a Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**64502859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220186/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220186/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: LUANA NUNES SILVA DE LIMA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 707.360.014-41**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Técnica de Enfermagem destinada ao Posto de Saúde Francisco Raimundo da Silva.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.726,40 (Oito Mil Setecentos e Vinte Seis Reais e Quarenta Centavos).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**7E2F2F40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220187/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220187/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: FRANCISCA ALECIANE DO NASCIMENTO VIANA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 091.453.604-48**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Educador Físico destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (Sete Mil Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**10D17E21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220188/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220188/2022

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:** LAISA GABRIELA DA COSTA RENOVARO

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 088.890.694-30

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Assistente Social destinada a Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**E93DE7AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220189/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220189/2022

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:** LOAMY FERNANDA DE QUEIROZ

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 068.911.774-48

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Nutricionista destinado a Unidade Básica Antônio Gabriel Neto

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

**Subfunção:** 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

**Ação: 2.76** – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal.

**Ação: 2.75** – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**E60641C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220190/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220190/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: SORAYA DA COSTA OLIVEIRA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 115.256.754-35**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:**Contratação de Profissional **Digitadora do Cadastro Único**, destinado a Unidade Assistência Social do município de Riacho de Santana/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2006 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 8– Assistência Social

**Subfunção:** 244– Assistência Comunitária

**Programa:** 5000 – Gestão Administrativa da Assistência Social

**Ação:** 2.67– Recursos dos SUAS – Bolsa Família e Cadastro Único

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1660– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

**Ação:** 2.70– Atividade Administrativa da Assistência Social

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**E7049BC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220192/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220192/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: DEBORA ALVES DE SA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 094.823.014-20**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:**Contratação de Profissional Orientadora Social, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2006 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 244– Assistência Social

**Subfunção:** 244– Assistência Comunitária

**Programa:** 5000 – Gestão Administrativa da Assistência Social

**Ação:** 2.66– Recursos dos SUAS – Proteção Social Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1660– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

**Ação:** 2.70– Atividade Administrativa da Assistência Social

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**A6897B4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220193/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220193/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: JOÃO VICTOR NERES DA COSTA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 126.985.824-64**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:**Contratação de Profissional Orientadora Social junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2006 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 244– Assistência Social

**Subfunção:** 244– Assistência Comunitária

**Programa:** 5000 – Gestão Administrativa da Assistência Social

**Ação:** 2.66– Recursos dos SUAS – Proteção Social Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1660– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

**Ação:** 2.70– Atividade Administrativa da Assistência Social

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**3CCF0B46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220194/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220194/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: LUZIA DE ARAUJO QUEIROZ LIMA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 061.038.914-43**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:**Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Gerais destinado a CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2006 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 244– Assistência Social

**Subfunção:** 244– Assistência Comunitária

**Programa:** 5000 – Gestão Administrativa da Assistência Social

**Ação:** 2.66– Recursos dos SUAS – Proteção Social Básica

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1660– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

**Ação:** 2.70– Atividade Administrativa da Assistência Social

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**A3DD2EB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220195/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220195/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: ANTONIA ELEONIDES PEREIRA CAVALCANTE**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 081.143.434-60**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Psicóloga junto a CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2006 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 8– Assistência Social

**Subfunção:** 244– Assistência Comunitária

**Programa:** 5000 – Gestão Administrativa da Assistência Social

**Ação:** 2.69– Recursos dos SUAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1660– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

**Ação:** 2.70– Atividade Administrativa da Assistência Social

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**D118500A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220191/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220191/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: DANIGIA VICTORIA DA SILVA FONTES FERNANDES**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 089.872.224-11**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Assistente Social destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**DOTAÇÃO:**

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2006 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 8 – Assistência Social

**Subfunção:** 122– Administração Geral

**Programa:** 5000 – Gestão Administrativa da Assistência Social

**Ação:** 2.70– Atividade Administrativa da Assistência Social

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**F2F576F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220157/2022 -  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220157/2022**

**CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN**

**CONTRATADO: ELIZANGELA ALMEIDA DOS SANTOS MESQUITA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 018.856.394-65**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Assistente Social junto a CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2006 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 8 – Assistência Social

**Subfunção:** 122– Administração Geral

**Programa:** 5000 – Gestão Administrativa da Assistência Social

**Ação:** 2.69– Recursos dos Suas – Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1660– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**BF628562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220196/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220196/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:** FRANCISCO ISAAC DA SILVA

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 064.811.144-03**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Advogado Social junto a CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2006 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 8– Assistência Social

**Subfunção:** 244– Assistência Comunitária

**Programa:** 5000 – Gestão Administrativa da Assistência Social

**Ação:** 2.69– Recursos dos SUAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1660– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

**Ação:** 2.70– Atividade Administrativa da Assistência Social

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**87A804FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220197/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220197/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:** DARIO GUILHERME DE CARVALHO MONTEIRO

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 136.265.594-59**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura



**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2010– Secretaria Municipal de Agricultura Rec. Hid. e Desenv. Rural e Meio Ambiente e Desenv. Urbano

**Subfunção:** 122– Administração Geral

**Programa:** 1000 – Gestão Administrativa

Ação: 2.17– Atividade Administrativa da Secretaria de Agricultura Rec. Hid. e Desenv. Rural

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**004D7524

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220198/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220198/2022

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN

**CONTRATADO:** MARIA JOSE PEREIRA DO REGO AIRES

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 042.060.394-88

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Auxiliar de Serviço Gerais destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do Município.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

**DOTAÇÃO:**

**Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** 2010– Secretaria Municipal de Agricultura Rec. Hid. e Desenv. Rural e Meio Ambiente e Desenv. Urbano

**Função:** 20– Agricultura

**Subfunção:** 122– Administração Geral

**Programa:** 1000 – Gestão Administrativa

Ação: 2.17– Atividade Administrativa da Secretaria de Agricultura Rec. Hid. e Desenv. Rural

**Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recursos:** 1501– Outros Recursos não Vinculados

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 à 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**A9AC19FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 091/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE  
JANEIRO 2022.**

**Portaria N.º 091/2022** Riacho de Santana/RN, 27 de janeiro 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de janeiro de 2022.**

**Davi Cassio Fernandes da Silva**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**4F3306A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO Nº 002/2022 CONTRATO DE RATEIO, QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN**  
**E O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO PARA MANUTENÇÃO E**  
**FUNCIONAMENTO DO COPIRN.**

**CONTRATO Nº 002/2022**

CONTRATO DE RATEIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN E O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COPIRN.

**I – PARTES CONTRATANTES**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN**, pessoa jurídica de direito público, do tipo associação pública, com sede à Rua Doutor Abelardo Calafange, n.º 1828, Nova Descoberta, Natal/RN, CNPJ n.º 12.120.272/0001-04, neste ato representado pela sua Presidente, **Marina Dias Marinho**, brasileira, CPF n.º 058.436.154-80 e RG n.º 1715383, doravante denominado **CONSÓRCIO** e o Município de **RIO DO FOGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo/RN, CNPJ n.º 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Marcio Luiz Pereira Barbosa**, brasileiro, CPF: 000.659.704-11, RG: 001.480.648, doravante denominado **CONSORCIADO**, com fundamento no art. 241 da Constituição Federal, art. 8º, §§ 1º a 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05; art. 10, XV, da Lei Federal n.º 8.429/92; arts. 2º, VII, 11, 13, §§ 1º a 4º, 14, Parágrafo único, 15, §§ 1º e 2º, 16 e 17 do Decreto Federal n.º 6.017/07, bem como na Peça Orçamentária do **CONSÓRCIO** para o exercício de 2022, aprovada nos termos da Ata da Assembleia Geral de 09/06/2011, **RESOLVEM** celebrar o presente contrato de rateio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**II – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do art.8º da Lei n.º 11.107/07, do art. 2º, inc. VII do Decreto n.º 6.017/07 e do art. 63, § 1º dos Estatutos Sociais deste Consórcio.

**III – DA COTA DE RATEIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O **CONSORCIADO** fica obrigado a repassar mensalmente ao **CONSÓRCIO**, até o dia 10 (dez), a título de **cota de rateio**, o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), conforme Resolução n.º 002/2017 - COPIRN.

**Parágrafo Primeiro** – O valor da cota de rateio estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por Resolução do colegiado competente

do **CONSÓRCIO** com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da presente relação contratual, para garantir o atendimento de despesas decorrentes de imprevistos fundados em caso fortuito, força maior ou excepcional interesse público.

**Parágrafo Segundo** – O valor da cota de rateio será repassado mediante débito automático, conforme deliberado em Assembleia Ordinária do dia 23/01/2017, para crédito na conta corrente n.º 230.877-0, de titularidade do **CONSÓRCIO**, no Banco do Brasil – Agência 1588-1.

**Parágrafo Terceiro** – Após autorização do débito automático pelo **CONSORCIADO**, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir mensalmente, a cada dia 10 (dez), o valor estipulado no caput desta Cláusula, para a conta do **CONSÓRCIO** identificada no parágrafo anterior.

**IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente instrumento, no âmbito do **CONSORCIADO**, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Programa de trabalho:** 10.122.0006.2030.0000 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – FUS na Natureza da Despesa 1.500.1002 3.3.90.38.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

**Programa de trabalho:** 10.302.0005.2031.0000 Participação de Consorcio na Area de Saude na natureza de despesas 1.500.1002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

**Programa de trabalho:** 10.122.0006.1050.0000 Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade – MAC na natureza de despesas 1.500.1002 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

**Parágrafo Único** – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

**V – DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente instrumento terá vigência de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o **CONSORCIADO** deixar de integrar o **CONSÓRCIO**, desde que atendidas as formalidades estabelecidas nos arts. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

**VI – DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA QUINTA**– O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO** faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio Público, Regimento do Consórcio e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos).

**VII – DO FORO**

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Natal/RN para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Natal, RN, 03 de janeiro de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**MARINA DIAS MARINHO**

Presidente

**Testemunhas:**

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**AF0DBCA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO 001/2022 A LIGA NORTE RIOGRANDENSE**  
**CONTRA O CÂNCER**

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestora do SUS Municipal e a LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, visando o atendimento a pessoas submetidas à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA, portador do RG N°: 001.480.648 - SSP/RN e do CPF N°: 000.659.704-11 e pela (o) Secretária (o) de Saúde a (o) Sra. (Sr.) SAINT CLAIR CASSIANO ALVES, portador do RG n° 1.872.037 SSP/RN e inscrito no CPF n°-030.552.074-16, na qualidade de gestor do SUS Municipal, com sede na Av. 17 de Setembro, Centro/Rio do Fogo/RN, número S/N, CEP.: 59.578-000 doravante denominado abreviadamente CONTRATANTE** e de outro lado a **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, entidade de fins filantrópicos, inscrita no CNPJ sob o n° 08.428.765/0001-39, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Superintendente: Sr. ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES, inscrito no CPF n°: 140.653.204-53 e o Superintendente Adjunto: Sr. IVO BARRETO DE MEDEIROS, inscrito no CPF n°: 010.878.864-49, com sede na Avenida Miguel Castro, 1.355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, considerando a necessidade de implementar um sistema de saúde que priorize uma assistência humanizada e valorize a atenção integral à saúde da população, resolvem de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de serviços de saúde pela **CONTRATADA** compreendendo: consultas médicas, diagnose e serviços ambulatoriais, conforme relação de serviços constantes no Anexo I. Estes serviços serão prestados aos munícipes encaminhados pela **CONTRATANTE** através deste contrato sem caráter de exclusividade.

**Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Todos os serviços a serem realizados pela **CONTRATADA**, por força deste CONTRATO, somente serão prestados após efetivada a quitação financeira referente ao serviço solicitado pelo **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONTRATANTE** fiscalizará o cumprimento das cláusulas e condições da presente avença, sendo-lhe facultado vistoriar, periodicamente, as instalações da **CONTRATADA**

**Parágrafo Segundo** – Ao **CONTRATANTE** compete providenciar a publicação do presente instrumento na imprensa oficial.

**Parágrafo Terceiro** – O **CONTRATANTE** se obriga a pagar integralmente o valor das faturas emitidas pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Quarto** – O **CONTRATANTE** se obriga a disponibilizar ao usuário que utilizará os serviços objeto deste CONTRATO, a respectiva autorização de atendimento emitida pela **CONTRATADA**.

**Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços objeto do presente instrumento aos munícipes do **CONTRATANTE** encaminhados às suas instalações hospitalares, previamente agendados, portando autorização de atendimento e documento de identificação do mesmo.

**Parágrafo Primeiro** – A **CONTRATADA** se obriga a assegurar a qualidade dos serviços e dos exames pactuados, mantendo as suas instalações em perfeitas condições de funcionamento, utilizando equipamentos e métodos adequados, bem como empregando técnicos especializados e auxiliares devidamente treinados para atendimento das necessidades do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo** – A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela contratação, orientação e remuneração dos profissionais indispensáveis à execução do pactuado, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício entre estes e o **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo** – A **CONTRATADA** se obriga a disponibilizar à **CONTRATANTE**, valores referentes aos serviços pagos, porém não utilizados, mediante formalização da solicitação de cancelamento das autorizações de atendimento emitidas. Estes valores podem ser devolvidos ao **CONTRATANTE** ou remanejados para novas autorizações de atendimento a critério do **CONTRATANTE**.

**Cláusula Quarta** – DA REMUNERAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços solicitados, o **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** em conformidade com os valores unitários previstos na Tabela de Referência de Preços e Serviços Médico-Hospitalares, constantes no Anexo I do presente CONTRATO.

**Parágrafo Primeiro** – A alteração dos valores pactuados poderá ocorrer em função de reajustes sobre o custo operacional da **CONTRATADA**, para tanto, emitindo nova tabela de preços com vigência a partir do trigésimo dia da comunicação de reajuste.

**Parágrafo Segundo** – A **CONTRATANTE** informará à **CONTRATADA**, através de e-mail, relação de serviços a serem adquiridos. A **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal no valor correspondente à solicitação, além das certidões necessárias ao processo de pagamento do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Terceiro** – A **CONTRATADA**, após identificação da quitação do valor referente à relação solicitada, emitirá autorização de atendimento individual para cada serviço adquirido, transmitindo ao **CONTRATANTE** as autorizações por e-mail.

**Cláusula Quinta** – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O montante estimado global do CONTRATO é de **160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais)**. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do presente CONTRATO correrão à conta da **LEI ORÇAMENTARIA/2022**, Programa de trabalho **MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.122.0006-2030.000**, Natureza da despesa **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00**. Fonte: **RECURSOS PROPRIOS**).

**Cláusula Sexta** – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO será automaticamente rescindido, cessando, no ato, o efeito e eficácia de todas as obrigações aqui assumidas, caso quaisquer das cláusulas estabelecidas não sejam respeitadas pelas partes.

**Cláusula Sétima** – DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo, entretanto, ser denunciado a qualquer tempo, sem quaisquer ônus ou consequências, desde que seja notificada a outra parte de sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Cláusula Oitava** – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Natal - RN como o competente para dirimir qualquer lide decorrente deste CONTRATO.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Natal, 03 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE CONTRATADA

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES**

CPF:000.659.704-11 CPF: 140.652.204-53

Prefeito Superintendente

**SAINT CLAIR CASSIANO ALVES IVO BARRETO DE MEDEIROS**

CPF: 030.552.074-16 CPF: 140.652.204-53

Secretário de Saúde Superintendente Adjunto

TESTEMUNHAS

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:CF81A57B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVÊNIO Nº 001/2022 CONVÊNIO DE ADESÃO AO**  
**“PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**SAÚDE” QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO**  
**PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN E O**  
**MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO**

**O Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Doutor Abelardo Calafange, n.º 1828, bairro Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 12.120.272/0001-04, neste ato representado pela sua Presidente, Marina Dias Marinho, brasileira, CPF n.º 058.436.154-80, RG n.º 1.715.383 SSP/RN, doravante denominado COPIRN e o **município de Rio do Fogo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo/RN, CNPJ n.º 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Marcio Luiz Pereira Barbosa**, brasileiro, CPF n.º 000.659.704-11, RG n.º 001.480.648, doravante denominado **MUNICÍPIO CONVENENTE**, firmam o presente Convênio, obrigando-se às cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de Rio do Fogo ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e

Alta Complexidade”, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENENTE para o COPIRN.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente instrumento rege-se pelas seguintes normas: Leis nº 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Federal 11.107/05 e Decreto 6.017/07.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### I – DO MUNICÍPIO CONVENENTE:

Elaborar antecipadamente Plano de Trabalho, instrumento que justifica o Convênio, definindo sua metodologia, cronograma de execução e Plano de aplicação dos recursos financeiros, antes da assinatura;

Realizar contrapartida financeira mensal, que será descontada mediante autorização do Gestor Municipal de sua receita e disponibilidade orçamentária, para REPASSE mensal ao COPIRN, cuja definição do valor anual estimado ficará a cargo do MUNICÍPIO CONVENENTE, referente às consultas, sessões e exames médicos especializados que pretende utilizar no mês corrente para atendimento aos seus municípios;

Transferir REPASSE para o Banco do Brasil, Agência nº 3795-8, Conta Corrente nº 12.274-2, ficando acertado que o MUNICÍPIO CONVENENTE poderá realizar quantos REPASSES desejar ao longo do mês em curso, conforme valor anual estimado, na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro;

Realizar o agendamento de pacientes através do sistema de gestão de saúde para atendimento dos seus usuários nos serviços de saúde credenciados pelo COPIRN;

Entregar ao paciente a guia do agendamento impressa, com data, horário e o nome da pessoa jurídica responsável pelo atendimento médico;

Obedecer e fazer respeitar a ordem de agendamento existente para as diversas especialidades ofertadas pelo COPIRN, exceto nos casos urgentes, devidamente comprovados, a serem encaminhados com prioridade;

Estar adimplente com o COPIRN no que se refere às suas obrigações estatutárias, inclusive as decorrentes de contrato de rateio, que visa ao custeio das despesas consorciais.

### II - DO COPIRN:

a) Administrar os recursos financeiros recebidos por força do presente Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para tal fim, de sua titularidade, com realização de prestação de contas bimestral da utilização dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO CONVENENTE, inclusive, apontando saldos eventualmente disponíveis para utilização de serviços de saúde especificados no objeto deste instrumento;

b) Disponibilizar acesso do MUNICÍPIO CONVENENTE, mediante fornecimento de usuário e senha, ao sistema de gestão de agendamento de consultas, exames médicos e laboratoriais,

denominado ICONSÓRCIO, disponível na internet em [www.iconsorciosaude8.com.br/copirn](http://www.iconsorciosaude8.com.br/copirn), para obtenção de informações atualizadas em tempo real (*on-line*) relativas à utilização dos recursos transferidos ao COPIRN;

c) Os recursos financeiros recebidos pelo COPIRN por força do presente Convênio serão utilizados na **gestão associada de consultas, exames médicos e laboratoriais** realizados pelo MUNICÍPIO CONVENENTE, admitido o desconto da DOACI, nos termos da Cláusula Quinta;

d) Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas por usuário atendido, as quais deverão referir expressamente o presente Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle e fiscalização por um prazo de 05 (cinco) anos;

e) Responsabilizar-se integralmente pela fiscalização da correta execução dos contratos com os Prestadores de Serviços credenciados em razão do presente Convênio, atentando para o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias e tributárias decorrentes;

f) Publicar e manter atualizada Tabela de Serviços de Saúde, aprovada pelo COPIRN, em Chamada Pública, que será utilizada como referência para o pagamento dos serviços de saúde utilizados pelo MUNICÍPIO CONVENENTE;

g) Manter os valores repassados em aplicações financeiras de rendimento prefixado, visando garantir sua correção monetária e o melhor rendimento conservador possível, cujos dividendos serão revertidos no objeto do presente Convênio em favor do MUNICÍPIO CONVENENTE;

h) Desenvolver, operar, manter e aperfeiçoar o(s) sistema(s) de gerenciamento administrativo e financeiro da demanda do MUNICÍPIO CONVENENTE por serviços de saúde credenciados ao COPIRN, permitindo controle de marcação e registro de consultas realizadas, empenho, liquidação, pagamento das mesmas, monitoramento e fiscalização da qualidade do serviço prestado e capacitação de pessoal para o perfeito funcionamento das ações de saúde objeto do presente instrumento;

i) Encaminhar ao MUNICÍPIO CONVENENTE relação dos Serviços de Saúde credenciados por Regiões de Saúde do RN;

j) Instalar e manter infraestrutura logística, como contratação, manutenção e aperfeiçoamento de software, provedor de acesso à internet, pessoal de apoio, veículo, combustível, telefone, diárias e demais providências necessárias a fiel execução do presente instrumento;

l) Enviar ao MUNICÍPIO CONVENENTE até o décimo dia útil do mês subsequente, Declaração de Repasse(s) realizado(s) e relatório referente ao processamento mensal dos serviços realizados pelo COPIRN, no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para possibilitar a aquisição de serviços de saúde por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO CONVENENTE realizará REPASSE ao COPIRN do valor estimado para o período da vigência, R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) dividido em parcelas mensais.

**Parágrafo Primeiro** - O **CONVENENTE** poderá efetuar o valor correspondente à parcela mensal, através de um único ou vários **REPASSES**;

**Parágrafo Segundo** - O(s) valor(es) mensal(is) do(s) **REPASSE(s)** deverá(ão) corresponder ao total dos recursos estimados para o do Convênio, durante a sua vigência.

**Parágrafo Terceiro** – Utilizando o valor total estimado antes do fim da vigência do Convênio, o **MUNICÍPIO CONVENENTE** poderá solicitar ao **COPIRN**, por meio de ofício, Termo Aditivo especificando valor a ser acrescido.

a) A contratação de serviços de saúde previstos neste Convênio pelo **COPIRN** junto aos prestadores credenciados em favor do **MUNICÍPIO CONVENENTE** está condicionada à existência de saldo financeiro suficiente em sua conta aberta para este **CONVÊNIO**.

b) A insuficiência ou inexistência de saldo financeiro na conta bancária do **MUNICÍPIO CONVENENTE**, aberta para esta finalidade, implica o bloqueio automático da utilização dos serviços de saúde do **COPIRN**, até que seja realizado novo **REPASSE**, que poderá ocorrer a qualquer tempo, não sendo necessário aguardar o início do mês subsequente.

c) Eventual saldo financeiro não utilizado no mês corrente será automaticamente disponibilizado para uso do **MUNICÍPIO CONVENENTE** no mês subsequente.

d) No final do exercício financeiro, os saldos remanescentes serão devolvidos para os municípios, nas contas correntes determinadas pelas prefeituras municipais, até o último dia útil de dezembro.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CUSTEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

Para custear as despesas previstas na alínea “j” do item II da Cláusula Terceira, será acrescido no Relatório de Serviços realizados, a título de Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível – DOACI, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços discriminados no relatório acima citado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária:

**Programa de trabalho:** 10.122.0006.2030.0000 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – FUS na Natureza da Despesa 1.500.1002 3.3.90.38.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

**Programa de trabalho:** 10.302.0005.2031.0000 Participação de Consorcio na Area de Saude na natureza de despesas 1.500.1002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

**Programa de trabalho:** 10.122.0006.1050.0000 Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade – MAC na natureza de despesas 1.500.1002 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

**Parágrafo Primeiro** – O **MUNICÍPIO CONVENENTE**, para o exercício financeiro de 2022, deverá consignar na Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Convênio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência de 10 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Constituem causas de rescisão do presente Convênio:

a) Não-apresentação por parte do **COPIRN**, sem justa causa, de informações requeridas pelo **MUNICÍPIO CONVENENTE** no prazo de 30 dias;

b) Descumprimento das cláusulas do presente Convênio, bem como seu cumprimento irregular, por qualquer das partes;

**Parágrafo Único:** A rescisão do Convênio implicará a imediata prestação de contas do **COPIRN** e devolução de eventuais saldos, corrigidos monetariamente ao **MUNICÍPIO CONVENENTE**, bem como obrigação deste, saldar eventuais débitos em aberto com o **COPIRN**.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente instrumento.

E, por estarem acordados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Natal, 10 de janeiro de 2022.

Convenente

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

Consórcio

**MARINA DIAS MARINHO**

Presidente

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**08CE4D40

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2022**

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 317/2021, torna público que fará a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, tipo Menor preço, no dia 10/02/2022, objetivando o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realizar futuros serviços de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral das diversas secretarias e aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deste Município de Rio do Fogo/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme informações a seguir :

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ : 10/02/2022 – Horas : 09:59

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO : 07/02/2022 – Horas : 14:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS : 10/02/2022 – Horas : 10:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 10/02/2022 – Horas : 10:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://riodofogo.rn.gov.br/>, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo/RN, 27 de janeiro de 2022

**Jairo Cavalcanti de Castro**

**Pregoeiro**

**Publicado por:**  
Jairo Cavalcanti de Castro  
**Código Identificador:**BC1945E8

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**004/2022**

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 317/2021, torna público que fará a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, tipo Menor preço, no dia 10/02/2022, objetivando o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços no sistema integrado de monitoramento, execução e controle – SIMEC, nas etapas de indicação de emendas, bem como no acompanhamento e prestação de contas de convênios de equipamentos e obras, e ainda assessoria e consultoria na execução dos serviços de construção da escola de doze (12) salas de aula neste Município de Rio do Fogo/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme informações a seguir :

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ : 10/02/2022 – Horas : 11:59

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO : 07/02/2022 – Horas : 14:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS : 10/02/2022 – Horas : 12:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 10/02/2022 – Horas : 12:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://riodofogo.rn.gov.br/>, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo/RN, 27 de janeiro de 2022

**Jairo Cavalcanti de Castro**

**Pregoeiro**

**Publicado por:**  
Jairo Cavalcanti de Castro  
**Código Identificador:**26842BAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 047/2022**

Dispõe sobre a designação da comissão Permanente e Especial de licitação da prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para realização de licitação modalidade “**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA ABERTO**” destinado a Registro de Preço para aquisição futuras e parceladas de combustível tipo S10, destinado ao consumo dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN.

**O PREFEITO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 37, no inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 26, inciso II e art. 138, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e de Infraestrutura e Urbanismo, que visa sobre a Registro de Preço para aquisição futuras e parceladas de combustível tipo S10, destinado ao consumo dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN.

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019 que regulamenta pregão na modalidade eletrônica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente e Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório “**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA ABERTO**” para a Registro de Preço para aquisição futuras e parceladas de combustível tipo S10, destinado ao consumo dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de janeiro de 2022.

**José Flávio Morais**

**CPF: 022.505.704-26**

**Prefeito**

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:DC5D82B9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 SRP - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gás de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, pelo email [cplruybarbosa@gmail.com](mailto:cplruybarbosa@gmail.com), ou através do sistema eletrônico **Portal de Compras Públicas** na página **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, no qual será conduzida a sessão pública e acompanhamento do processo. As propostas comerciais serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico já mencionado, até as 14:00 horas do dia 09/02/2022. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:30 horas do dia 09/02/2022.

Ruy Barbosa/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:28F541F8**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220016**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 21010001/22

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

**CONTRATADA(O):** AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ nº 10.552.820/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria nas áreas técnica/contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN.



**VALOR MENSAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0401.041230008.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**8F5E223C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 031/2022 – GAB**

**Portaria nº. 031/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder 11 (onze) diárias, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) à servidora MARIA ODETE DANTAS AZEVEDO, Matrícula: 003034-1, Chefe de Gabinete Adjunto deste Município, para cobrir suas despesas no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro 2022, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará da 27ª Feira Internacional de Artesanato – FIART.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de janeiro de 2022.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**A0F1FF07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO DE LUTO OFICIAL DE Nº 692/2022**

**Decreto nº 692/2022**

A Prefeita do Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o falecimento da Professora deste município, Senhora **MARGARIDA MARIA DE CARVALHO**, ocorrido dia 26 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade santanense no decorrer de sua vida como cidadã e Professora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Santanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar do nosso Município.

**D E C R E T O**

**Art. 1º**Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sra.**MARGARIDA MARIA DE CARVALHO**, Professora do Município de Santana do Matos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Santana do Matos - RN, 27 de Janeiro de 2022**

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**DE1D8B95

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DE Nº 015/2022**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 015/2022**

Santana do Matos /RN, 24 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que o Município de Santana do Matos/RN realizou a Adesão ao Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2021/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem à Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência.

I – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Karla Skarllack Oliveira de Farias**

II – Secretaria Municipal de Educação

**Ana Paula Marques dos Santos**

III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Sidney Isifran da Silva**

IV – Secretaria Municipal de Saúde **Emanuela Varela de Aguiar**

V – Sociedade Civil (Grupo de Teatro Senhora Sant’Ana)

**Maria Edilsa de Sousa**

VI – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Maria Daguia da Silveira**

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Larissa Maria Dantas Braga**

VII – Articuladora do Selo UNICEF Edição 2021/2024

**Francisco Máximo Barbosa da Costa**

VIII – Mobilizador Jovem do Selo UNICEF Edição 2017/2020

**Wellington Felipe Costa de Macedo**

Art. 3º Os membros da presente Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2024 de forma não remunerada.

Art. 4º A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência deverá informar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com antecedência de 48 horas, a realização de suas reuniões.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**0C16D231

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE  
CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

Convocamos a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 19.910.105/0001-06, adjudicada e homologada na licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 originária do PROCESSO de Nº 01090060/2021, tendo como objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural(Comunidade São Bento) do município de Santana do Seridó/RN**, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, nos termos da lei federal 10.520 de 17 julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a lei federal Nº 8.666/93, em sua redação atual. Em tempo registramos que a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 19.910.105/0001-06, deverá comparecer ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no endereço AV. Zezé Aprígio, Nº 173, Centro, Santana do Seridó/RN.

Prefeitura Municipal Santana do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelaine Carla Alves Dantas  
**Código Identificador:**6032B12E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO TP Nº 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua presidente da comissão permanente de licitação vem tornar público a nova data da realização da licitação Tomada de Preço nº 007/2021 para **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em face de

interesse administrativo. Abertura da Sessão: 14/02/2022 às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [cpl\\_santanadoserido.rn@outlook.com](mailto:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com) e no site da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN (<http://pmsantanadoserido.rn.gov.br/>).

Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 27 de janeiro de 2022.

Joelaine Carla Alves Dantas- Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Joelaine Carla Alves Dantas  
**Código Identificador:**9E55CCE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27050004/2020 TOMADA DE  
PREÇO Nº 002/2020.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó. CNPJ: 08.088.247/0001-13 CONTRATADA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ:21.933.413/0001-07. Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. VIGÊNCIA: 25/01/2022 à 24/07/2022.

Santana do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2022

Signatários: Hudson Pereira de Brito - Contratante. TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

- Contratada

**Publicado por:**  
Joelaine Carla Alves Dantas  
**Código Identificador:**68ECDB4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 002/2022/PMSS/CD/ADM DE 26 DE JANEIRO  
DE 2022**

**PORTARIA N.º 002/2022/PMSS/CD/ADM de 26 de janeiro de 2022.**

**O Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **NEILTON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, para realizar viagem a Capital do Estado, Natal – RN, no dia 27 de janeiro de 2022, com fim de participar de um treinamento do novo sistema de regulação de cirurgias, conforme declarações em anexo e termos descritos na

**Portaria de Nº 002/2022/PMSS/CD/ADM de 26 de janeiro de 2022.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 (meia) diária, na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

**Hudson Pereira de Brito**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**E20436D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.562/2021**

**Cria o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, o Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, normativo, deliberativo, avaliador, propositivo e fiscalizador, encarregado de assessorar o Poder Público Municipal em assuntos referentes ao estudo de políticas que visem a promoção da igualdade racial vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de promover a efetivação das políticas públicas municipais de promoção e defesa de direitos que visem à igualdade racial, com ênfase na população de pessoas negras e outras etnias, com vista à participação popular e do controle social, para o sem bem estar educacional, cultural, econômico e político, integrando-as à realidade social.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial é vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH.

**Art. 2º** São objetivos do COMPIR: buscar formas de efetivar ações afirmativas, visando a valorização e o reconhecimento da participação

histórica das populações afrodescendentes, Remanescentes de Quilombolas e de outros seguimentos de minorias étnicas existentes no Município, reconhecendo-as como agentes sociais de produção de conhecimento e riqueza cultural, estimulando a preservação de suas tradições e suas manifestações como forma de eliminar a discriminação e o racismo.

1

### **DA COMPETÊNCIA**

**Art. 3º** Compete ao COMPIR, entre outras ações:

I - Promover, estimular, acompanhar e zelar pelo cumprimento do Estatuto da Igualdade Racial;

II - Promover a articulação com todas as autoridades municipais, estaduais e federais, com vistas à valorização da população negra e dos quilombolas, bem como outros seguimentos de minorias étnicas da população do Município;

III - Promover ações junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Estadual de Educação, o Ministério da Educação e outros órgãos ligados à cultura e à assistência social, com a finalidade de introduzir atividades educacionais e culturais permanentes e periódicas no âmbito das escolas municipais, estaduais e federais em funcionamento no Município, para pesquisa, conhecimento e divulgação da cultura negra, de quilombolas e de outros seguimentos de minorias étnicas existentes no Município;

- Promover festividades que incluam manifestações artísticas, musicais e religiosas próprias da cultura negra, dos quilombolas e de outros seguimentos de minorias étnicas existentes no Município;

- Assessorar o Prefeito Municipal e Secretários Municipais na elaboração de programas direcionados à população negra, dos quilombolas e de outros seguimentos de minorias étnicas existentes no Município;

- Convocar a Conferência Municipal de Promoção para Igualdade Racial, de acordo com o calendário da Secretaria Especial de Políticas Públicas de Promoção de Igualdade Racial - SEPPIR, que será composta por delegados representantes dos poderes públicos e da sociedade civil, relacionados diretamente à defesa dos interesses das comunidades negras e outras etnias existentes no Município;

- Formular políticas de promoção da igualdade racial;

- Deliberar sobre a conveniência e a oportunidade de implementação de programas, ações afirmativas e serviços a que se referem às políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitam;

- Fiscalizar, monitorar e avaliar as políticas públicas de promoção de igualdade racial;

- Desenvolver estudos, pesquisas e debates relativos aos problemas sócios raciais vividos pela comunidade;

**XII** - Deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal criado para a Promoção

da Igualdade Racial;

XIII- Elaborar seu Regimento Interno;

- Elaborar sua proposta orçamentária, junto à Secretaria;

- Divulgar o COMPIR e sua atuação junto à sociedade através dos meios de comunicação;

## DA COMPOSIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 4º** O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, será composto de 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes nomeados pela Chefe do Poder Executivo, assim classificados:

03 (três) representantes de entidades da sociedade civil legalmente constituídas e de com atuação na Defesa dos Direitos Humanos, da Igualdade de Raça e Gênero, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regimento Interno do Conselho.

03 (três) representantes do Poder Público Municipal designados pelos órgãos representantes do executivo, nas áreas da cultura, educação, saúde, social, com vistas nos direitos humanos e na promoção da igualdade racial, esporte e lazer.

§ 1º O mandato do Conselho será de dois anos, permitida somente uma reeleição consecutiva.

§ 2º O Suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos; e o sucederá para completar o mandato em caso de vacância do cargo.

**Art. 5º** Os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderão ser substituídos mediante solicitação feita ao Presidente do Conselho pela instituição ou autoridade pública às quais estejam vinculados.

**Art. 6º** A função de membro do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial é considerada de serviço público relevante para o município, sem nenhum ônus para o erário ou vínculo com o serviço público.

Parágrafo único - Os Conselheiros terão ressarcidas suas despesas com alimentação, hospedagem e transporte, quando em treinamento e a serviço do Conselho.

## DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 7º** A estrutura organizacional do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

- COMPIR será composta por:

Plenário;

Diretoria Executiva; e

Comissões Permanentes.

**Art. 8º** O Plenário representado pelo colegiado composto de metade mais um de seus membros titulares e/ou suplentes quando for o caso, nomeados conforme artigo 4º com poder de deliberação.

**Art. 9º** A Diretoria Executiva pelo (a) Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro (a) e Secretário (a), os quais serão eleitos pelo plenário.

**Art. 10º** O Processo de eleição da sociedade civil se dará em assembleia instalada especificamente para esse fim, sempre um mês antes de terminar o mandato em curso, coordenado pelo Conselho, garantindo a ampla participação de todos.

**Art. 11º.** As Comissões Permanentes criadas pelo plenário terão a incumbência de elaborar programas e projetos com base nas deliberações da Conferência Municipal ou Regional de Promoção da Igualdade Racial.

## DO FUNDO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Art. 12º.** Fica criado o Fundo Municipal para Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR, com a função de atuar como captador e repassador dos recursos financeiros destinados à política de atendimento e aos programas de promoção, proteção e inclusão da comunidade negra e de outros grupos étnico-raciais discriminados, sendo a sua captação e aplicação vinculadas às decisões do COMPIR.

**Art. 13º.** Constituem Receitas do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I - os recursos destinados por Lei Municipal;

II - os auxílios e subvenções específicas concedidos por órgãos ou Entidades Federais e Estaduais, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

III - os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades; e

IV - outras receitas de fontes aqui não explicitadas, como aplicações de multa, à exceção de impostos.

**Art. 14º.** Os recursos repassados ao Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial destinam-se ao atendimento das despesas de operacionalização que visem implementar suas ações.

**Art. 15º.** O Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, que o administrará em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 16º.** Os recursos repassados ao Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão depositados em conta especial em estabelecimento oficial de crédito.

**Art. 17º.** As receitas do FUMPIR serão aplicadas em planos, programas, projetos e atividades para promoção da igualdade racial:

I - Gestão e manutenção do COMPIR;

II - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários às atividades do **COMPIR**;

III - Promoção de eventos e campanhas de defesa e promoção da igualdade racial;

IV - Realizações de eventos, estudos e pesquisas específicas.

Parágrafo Único - Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FUMPIR, *serão* incorporados ao patrimônio do Município de Portão.

**Art. 18º.** Os recursos do FUMPIR serão depositados em conta especial de instituições financeiras oficiais, com especificação de origem.

Parágrafo Único - Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do FUMPIR em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

**Art. 19º.** O COMPIR fixará critérios para a utilização dos recursos financeiros e dotações orçamentárias integrantes do FUMPIR que lhe forem destinadas, bem como prestará contas em Assembleia Geral, ao final de cada exercício fiscal.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

## DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 20º.** O COMPIR elaborará seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da posse dos novos Conselheiros.

**Art. 21º.** A Secretaria Municipal de Assistência Social, fica responsável e tem competência para promover a primeira eleição do COMPIR, devendo as subseqüentes serem conduzidas pelo mesmo, de acordo com o seu Regimento Interno.

Parágrafo Primeiro - A contar da publicação desta Lei, em até 90 (noventa) dias, acontecerá a Convocação da Assembleia Específica para a eleição dos Conselheiros, devendo a posse se dar no prazo máximo de 30 (trinta) dias das eleições.

Parágrafo Segundo - As regras do primeiro processo eleitoral de composição do Conselho, bem como da Diretoria Executiva, serão dispostos em Portaria a ser expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo o Regimento Interno do COMPIR disciplinar o tema.

**Art. 22º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio/RN, 07 de outubro de 2021.

**Raulison de Sena Ribeiro**

**Prefeito do município de Santo Antônio/RN**

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**C643A7B7

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SANÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro de 2021, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.562/2021, que Cria o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, o Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Vigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2021, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 028/2021, de autoria do vereador Franciscarlos da Silva Santos, membro do Poder Legislativo Municipal.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**A137F69C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022.**

**PROCESSO Nº 014/2022.**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

**CNPJ:** 08.114.514/0001-80.

**CONTRATADO:** ERLAN ALVES MACIEL – ME

**CNPJ:** 13.631.409/0001-58.

**OBJETO:**Contratação de serviços funerários com aquisição de urnas e traslado para as famílias carentes do município de São Bento do Norte/RN.

**VALOR GLOBAL: R\$: 48.975,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),**

**Órgão:** 02 – Prefeitura Municipal de São Bento do Norte; **Unidade Orçamentária:** 02.024 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – **Função:** 08 – Assistência Social, **Sub-função:** 122 Administração Geral; **Projeto Atividade:** 2078 – Manutenção dos Benefícios Eventuais; **Elemento de Despesa:** 33.90.32 – Material de distribuição gratuita; 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**VIGÊNCIA:** 27/01/2022 a 31/12/2022.

São Bento do Norte/RN, 27 de janeiro de 2022.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Contratante

**ERLAN ALVES MACIEL**

CPF: 035.430.894-71

Representante Legal

Contratado

**Publicado por:**  
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento  
**Código Identificador:**99CB3606

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**015/2022.**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN **CNPJ:** 08.114.514/0001-80.

**CONTRATADO:** IGOR LEONARDO DA SILVA

**CNPJ:** 29.900.791/0001-98

**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça água mineral, em garrações de 20 litros para atender as necessidades da Prefeitura de São Bento do Norte/RN.

**VALOR GLOBAL: R\$: 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**BASE LEGAL:**Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30 – Material de Consumo.

São Bento do Norte/RN, 24 de janeiro de 2022.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito de São Bento do Norte/RN.

**Publicado por:**  
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento  
**Código Identificador:**A30D6B5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**016/2022.**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Bento do Norte/RN

**CNPJ:** 08.114.514/0001-80

**CONTRATADA:** GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

**CNPJ:** 06.004.897/0001-08

**OBJETO:** Compra de Oxigênio Medicinal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR ESTIMADO - R\$:** 29.810,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS),

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30 – Material de Consumo.

São Bento do Norte/RN, 26 de janeiro de 2022.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito de São Bento do Norte - RN

**Publicado por:**  
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento  
**Código Identificador:**AE965160

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO SALDO – PP 008/2021.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, CNPJ. 08.114.514/0001-80.

**CONTRATADO(A):** J H N DE MELO EIRELI – ME, CNPJ. 21.597.589/0001-27.

**OBJETIVO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de administração e disponibilização laborativa especializada, incluindo as atividades de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, bem como o devido planejamento, organização e controle de pessoal, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de São Bento do Norte/RN, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital, mediante saldo remanescente da ARP 09/2021, destinados ao atendimento das necessidades futuras, desta administração, destinada a toda a frota municipal.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

PUREZA/RN, 05 de janeiro de 2022.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

P/ Contratante

**J H N DE MELO EIRELI – ME**

CNPJ. 21.597.589/0001-27

Contratada

**Publicado por:**  
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento  
**Código Identificador:**AD8795E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270101**

O Município de São Bento do Norte/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.114.514/0001-80, doravante denominado contratante e J H N DE MELO EIRELI – ME, CNPJ. 21.597.589/0001-27, doravante denominado contratada, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual, com impacto financeiro, nos termos do art. 65, i, "b" e parágrafo primeiro, da lei federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária anual para o exercício de 2022:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05/01/2022.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Bento do Norte - RN, 05 de janeiro de 2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CNPJ. 08.114.514/0001-80

Contratante

#### J H N DE MELO EIRELI – ME

CNPJ. 21.597.589/0001-27

Contratada

#### Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento  
Código Identificador:BFEC11A2

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

*Nomeia os membros para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I,

VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 155, de 22 de dezembro de 2021 que cria e regulamenta o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária no Município de São Bento do Norte;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 1506/2021, através do processo nº 54000.028956/2021-38, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de São Bento do Norte/RN.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF

#### I- Luiz Justino de Araújo Filho – CPF: 406.386.854-00

II- Alex Santana da Rocha – CPF: 125.307.594-80

III- Allan de Andrade Moraes – CPF: 092.780.584-75

**Parágrafo único** - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA.

**Art. 2º** A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 19 de janeiro de 2022.

#### JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

#### Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva  
Código Identificador:3CDAEDFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis de drenagem e pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: Francisco Paulo de Araújo, Antônio Abdias Fernandes, José Macedo, Francisco Pacífico – Trecho II, e Luiz da Câmara Cascudo, em São Fernando/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Fernando/RN torna público, para ciência dos interessados, que o objeto do edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico [www.saofernando.rn.gov.br](http://www.saofernando.rn.gov.br) ou junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Fernando, nas horas normais de expediente.

Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 09h00min do dia 15/02/2022. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 84-98169-3923 ou pelo e-mail: [licitacaoplfsf@gmail.com](mailto:licitacaoplfsf@gmail.com); Em, 27 de Janeiro de 2022.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**282BBECB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022 DECORRENTE DO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 INEXIGIBILI  
PROC. LIC. PMSF/ RN Nº 2021.10.0401**

CREENCIANTE: Município de São Fernando/RN; CREDENCIADA: LABOCLINICA TRAIRI LTDA-ME CNPJ Nº 02.308.892/0001-18; OBJETO: Credenciamento de Instituições Médico-hospitalares, para a prestação de serviços de procedimentos médicos, exames e consultas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de acordo com a proposta de preços apresentada pelo credenciado. VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 330.720,00 (Trezentos e Trinta Mil Setecentos e Vinte Reais); ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 artigo 74. GENILSON MEDEIROS MAIA pelo Contratante e EDMILSON LEÃO pela contratada

São Fernando/ RN, 27 de Janeiro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**79C674A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO/PMSF/RN Nº  
1116/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN (Prefeitura Municipal), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADA CONSTRUTORA ASSU EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.126.573/0001-05, com sede na Rua Ladina Emília Macêdo Freire 826 Caixa Postal 37, Bairro Quinta do Farol, Assú/RN. OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial por mais cento e oitenta dias, a contar desta data. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e bem como a Cláusula 16.ª do Contrato Administrativo firmado inicialmente. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – Pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de Janeiro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**D42A1180

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: JOÃO PEDRO COSTA DE MEDEIROS 13620013411, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 35.585.482/0001-73 OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais 180 dias a partir de 27 de Janeiro de 2022, conforme previsto na sua Cláusula 13.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOÃO PEDRO COSTA DE MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de Janeiro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**9DE879A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º**  
**008/2022**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 03 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 11 de Fevereiro de 2022**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o maior desconto percentual por lote, objetivando o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica com capacidade técnico operacional para possível prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automóveis da frota pública. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus Anexos, além da minuta do Contrato Administrativo deverão acessar o site [www.saofernando.rn.gov.br](http://www.saofernando.rn.gov.br).

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2022.

**CIRO DANTAS DE MEDEIROS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**2E03DAAB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 0135/2022.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no Sítio Pascoal, São Fernando/RN, destinada à implantação de próprios municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das competências que lhe confere o artigo 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos artigos 2.º e 5.º, alínea “e”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de domínio ou posse de pessoas que especifica, medindo 30.000m² (trinta mil metros quadrados), localizada no Sítio Pai Luiz, São Fernando/RN, cujas poligonais são as seguintes:

V-01 V-02 - 194°57'22" 50,16 9.293.975,280 700.302,053  
6°23'03,038" S 37°11'20,669" W

V-02 V-03 - 195°24'59" 49,98 9.293.926,819 700.289,107  
6°23'04,617" S 37°11'21,084" W

V-03 V-04 - 194°32'32" 50,14 9.293.878,638 700.275,821  
6°23'06,187" S 37°11'21,511" W

V-04 V-05 - 193°48'39" 34,71 9.293.830,108 700.263,232  
6°23'07,768" S 37°11'21,915" W

V-05 V-06 - 274°43'53" 177,50 9.293.796,398 700.254,946  
6°23'08,866" S 37°11'22,181" W

V-06 V-07 - 14°44'59" 167,70 9.293.811,039 700.078,050  
6°23'08,410" S 37°11'27,938" W

V-07 V-08 - 84°28'56" 16,02 9.293.973,216 700.120,746  
6°23'03,126" S 37°11'26,568" W

V-08 V-09 - 109°39'40" 2,20 9.293.974,756 700.136,687  
6°23'03,074" S 37°11'26,049" W

V-09 V-10 - 127°07'29" 16,04 9.293.974,016 700.138,759  
6°23'03,098" S 37°11'25,982" W

V-10 V-01 - 85°50'28" 150,90 9.293.964,336 700.151,545  
6°23'03,411" S 37°11'25,564" W

(...) totalmente dentro da propriedade do espólio de José Josias Fernandes.

Parágrafo único - O valor a ser pago pela desapropriação referida no art. 1.º deste Decreto é aquele constante do laudo da Comissão Municipal de Avaliação.

Art. 2.º - A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se à implantação de próprios municipais.

Art. 3.º - É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4.º - Fica o setor Jurídico do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município – Projeto/Atividade 15.451.0058.1.16.0000 – Aquisição e/ou Desapropriações de Imóveis; Elemento de Despesa – 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis; Fonte de Recursos: 15000000.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 26 de janeiro de 2022. 63.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**60913C4B

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 0136/2022.**

Reafirma a necessidade de atenção às normas de segurança sanitária no tocante a prevenção e controle do vírus SARS-COV-2, causador da Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a alta taxa de transmissão do vírus SARS-COV-2 em São Fernando, resultando atualmente em mais de uma centena de pessoas infectadas;

Considerando o teor da Lei Municipal n.º 0827/21, que institui a exigência de comprovante de vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) pelo Executivo Municipal para ingresso em locais fechados que prestem serviços à coletividade e também para a obtenção de serviços em todo o Município de São Fernando, para nomeação em cargos públicos, para a concessão de benefícios de programas sociais e demais modalidades de prestação de serviços com o Executivo Municipal;

Considerando a edição do Decreto Estadual n.º 31.265, de 17 de janeiro de 2022, que reafirma o dever geral de proteção individual no Estado do Rio Grande do Norte, amplia a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal e dá outras providências;

**DECRETA:**

*Art. 1.º - Este Decreto reafirma todas as normas de segurança sanitária no tocante a prevenção e controle do vírus SARS-COV-2, causador da Covid-19 no âmbito do município de São Fernando/RN, a saber:*

I – A obrigatoriedade de uso de máscara de proteção em locais públicos e privados de uso comum;

II – A obrigatoriedade de destinação de materiais de higiene pessoal através de álcool em gel na entrada dos estabelecimentos públicos e privados de uso comum;

III – A obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a Covid-19 para ingressar em locais fechados que prestem serviços à coletividade e também para a obtenção de serviços e nomeação em cargos públicos, para a concessão de benefícios de programas sociais em todo território municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 827/21, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

IV – A proibição de eventos sociais com aglomeração de pessoas em ambientes públicos ou privados pelo período de quinze dias a contar da publicação deste Decreto;

§ 1.º - A obrigatoriedade de comprovação de vacinação de que trata o inciso III é extensiva as repartições públicas e aos servidores públicos.

§ 2.º - Para efeito de caracterização de aglomeração fica estabelecido o preenchimento e/ou ocupação acima de 40% (quarenta por cento) do ambiente fechado em que se encontre as pessoas com um determinado fim, exceto em unidades de saúde em busca de tratamento.

Art. 2.º - Na eventualidade de algum servidor público não aceitar a comprovação de vacinação contra a Covid-19 para exercer seu ofício, a autoridade imediata na repartição em que se der o caso fortuito determinará o afastamento do servidor até que o mesmo comprove a vacinação.

§ único – O afastamento em decorrência de situação caracterizada no caput deste artigo será sem remuneração.

Art. 3.º - A desobediência às normas estabelecidas neste Decreto será punida com multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por evento, à qual será aplicada pela equipe da Vigilância Sanitária.

Art. 4.º - Na reincidência a penalidade será de suspensão do Alvará de Funcionamento acompanhada de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 5.º - O destacamento policial local por força do parágrafo único do art. 12 do Decreto Estadual n.º 31.265/22, será intimado a dar segurança a equipe de Vigilância Sanitária ao próprio Poder de Polícia Municipal, caso ocorra enfrentamento às ordens de controle sanitário e social.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2022. 63.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**28841EFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 008/2022-GP**

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade (gestação, adoção ou guarda judicial) a servidora, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no **Artigo 93, Seção IV do Capítulo V, da Lei Complementar N.º 033/1998;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade (gestação, adoção ou guarda judicial) no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	138154-7	PROFESSORA	Secretaria de Educação e Cultura	de 26.01.2022 a 25.05.2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Comunique-se ao Setor de Recursos Humanos e a Secretaria de Educação e Cultura, para que façam as devidas anotações e registros.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 27 de janeiro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**B6B9EB37

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009/2022-GP**

São Francisco do Oeste/RN, 27 de janeiro de 2022.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.02.2022 a 02.03.2022, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
BIANCA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS	138133-4	CONSELHEIRA TUTELAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	137445-1	TÉC. ENFEMAGEM	SEC. SAÚDE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 27 de janeiro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**6B038AD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**PORTARIA DE DIARIAS Nº 040/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar JOSÉ GLEIDSON ARAÚJO DE MEDEIROS (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de janeiro de 2022.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR****Secretária Municipal de Saúde**

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**95FB3695

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 041/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Fortaleza/CE, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para viagem a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de janeiro de 2022.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR****Secretária Municipal de Saúde**

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**E008BA84

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 6.531 - ADOTA NOVAS MEDIDAS DE  
CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, DESTINADAS  
AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o atual índice de transmissão e o agravamento da saúde pública do município de São João do Sabugi/RN causado pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas variantes;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos positivos e de suspeitos no âmbito do Município de São João do Sabugi/RN,

**CONSIDERANDO** o atual cenário epidemiológico decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) em todo território nacional e em especial, no âmbito municipal de São João do Sabugi/RN, que inspira cuidados e medidas restritivas prudentes visando a segurança de toda população sabugiense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas para frear o contágio e evitar o aumento do número de casos de forma rápida;

**CONSIDERANDO** a recomendação das autoridades sanitárias de diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** o constante na Recomendação nº 33 do Comitê de Especialistas da SESAP/RN para o Enfrentamento da Pandemia pela COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 31.265, de 17 de janeiro de 2022, que reafirma o dever geral de proteção individual no Estado do Rio Grande do Norte, amplia a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto disciplina as medidas destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, vigente no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 2022, no âmbito do Município de São João do Sabugi/RN.

**Art. 2º.** Fica proibido a realização de eventos com música ao vivo, shows, paredões de som e similares, seja público ou privado/particular, durante a validade do presente decreto.

**Art. 3º.** Fica proibido o funcionamento de brinquedos e parques infantis em locais e vias públicas.

**Art. 4º.** Fica suspenso o funcionamento das seguintes atividades:

I. Atendimento presencial ao público em órgãos e repartições públicas, ressalvadas as atividades internas;

II. Atividades recreativas e esportivas em ginásios, campos de futebol e similares.

**Parágrafo único.** O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal e a manutenção dos serviços de combate a pandemia do Coronavírus no município.

**Art. 5º.** Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no âmbito do município de São João do Sabugi/RN, conforme estabelecido no Decreto Estadual Nº 31.265, de 17 de janeiro de 2022, que reafirma o dever geral de proteção individual no Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 6º.** O funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, açaí, sorveterias e similares, devem obedecer aos seguintes critérios:

I - presença do público das 05h (cinco horas da manhã) às 00h (meia noite);

II - capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento);

III - Distanciamento de 2 metros entre mesas;

IV - Mesas individuais com no máximo 4 clientes;

V - Retirada do uso da máscara somente no momento do consumo de comidas e bebidas.

**Parágrafo Único:** Após as 00h (meia noite) fica permitido o funcionamento por meio de sistema de delivery ou a retirada no local.

**Art. 7º.** O funcionamento de clubes, áreas de lazer e similares, bem como piscinas de uso coletivo, devendo obedecer aos seguintes critérios:

I - Funcionamento permitido com presença do público das 05h (cinco horas da manhã) às 00h (meia noite);

II - Funcionamento permitido apenas com 50% (cinquenta por cento) da capacidade;

III - Distanciamento de 2 metros entre mesas;

IV - Mesas individuais com no máximo 4 clientes;

V – Acesso a piscina fica limitada a 1 (uma) pessoa para cada 5m<sup>2</sup>.

**Art. 8º.** O funcionamento das academias de ginástica e similares fica condicionado a adoção das seguintes medidas:

Exigir de todos os alunos, antes de adentrarem no ambiente, a utilização de máscara;

Distanciamento do maquinário em 2 (dois) metros;

Disponibilização de álcool a 70% e disponibilização de papel toalha para os alunos, ou exigir destes que portem toalha própria, sendo vedado o compartilhamento bem como o fornecimento, por parte do estabelecimento, de flanelas reutilizadas;

Funcionamento permitido apenas com 50% (cinquenta por cento) da capacidade;

A quantidade de pessoas que permanecerão simultaneamente no estabelecimento deverá respeitar a ocupação de 1 cliente a cada 4m<sup>2</sup> (área de treino);

O aluno poderá permanecer nas dependências do estabelecimento pelo período máximo de 1h (uma hora), recomendando adotar o regime de agendamento, a fim de que se evitem aglomerações.

**Parágrafo Único.** Os exercícios feitos em ambiente ao ar livre, como funcional ou similares, deverão obedecer ao distanciamento de 2 (dois metros) entre cada pessoa e utilização de máscaras.

**Art. 9º.** De acordo com a Lei municipal nº 828 de 03 de maio de 2021, as igrejas e templos religiosos de qualquer culto existentes neste município, poderão funcionar com sua capacidade em 50% (cinquenta por cento), obedecendo às medidas de segurança sanitárias previstas neste Decreto.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do *caput* deste artigo fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação.

**Art. 10º.** A participação da Feira Livre e da Feira do Gado fica restrita aos comerciantes da cidade de São João do Sabugi/RN, sendo

PROIBIDA a entrada de feirantes oriundos de outros municípios para a comercialização de seus produtos em todo o território municipal.

**Art. 11º.** Compete aos agentes de vigilância sanitária e equipes de segurança pública a fiscalização das medidas elencadas neste decreto, tendo estes o poder de polícia para tal ato, podendo inclusive interditar o estabelecimento que descumprir o que dispõe o presente decreto.

**§ 1º** - O descumprimento das medidas impostas neste decreto por pessoas físicas ou jurídicas implicará em notificação.

A notificação referida no *caput* será feita por escrito e o notificado terá prazo de 24h para promover a adequação de conduta;

Em caso de reincidência, será aplicada multa (infrações leves) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no caso de pessoa física e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) quando se tratar de pessoa jurídica;

No caso de pessoa jurídica, a reincidência, provocará aplicação dobrada da multa, cancelamento do alvará de funcionamento e interdição do estabelecimento comercial;

No caso de pessoa física, a reincidência, provocará aplicação dobrada da multa;

**§ 2º** - A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

**I** – às multas previstas no artigo 15 e seguintes do Decreto Estadual nº 29.742, de 04 de junho de 2020;

**II** – às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

**III** – ao enquadramento nas infrações e penalidades constantes dos art. 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

**IV** – à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;

**V** – à interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.

**§ 3º** As multas aplicadas pelo município no cumprimento do seu dever de fiscalização das medidas sanitárias serão recolhidas ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 12º.** Este Decreto entra em vigor em 28 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.530, de 20 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi/RN, 27 de janeiro de 2022.

**ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandre Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**773FB629

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOSCV N 20/2021**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSCV  
N 20/2021

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizada na Comunidade de Pau Brasil, neste município, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais do Trabalho, Habitação e Assistência Social e de Obras, conforme especificações e condições detalhadas dos serviços no Orçamento Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, que fazem parte deste instrumento editalício, como documentos anexos,. Os serviços serão executados conforme Especificações Técnicas, constantes deste Edital, e de acordo com as cláusulas deste contrato.1.2 - As obras e serviços serão executados com fornecimento, por conta da Contratada, de equipamentos, ferramentas, material e mão-de-obra necessários à execução das obras

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN

**CONTRATADA:** Empresa R J de Carvalho – ME (RJC Comércio e Serviços), inscrita no CNPJ sob o nº 32.416.709/0001-69, situada na Rua Princesa Isabel, 443, Sala A – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato representada por seu Proprietário Senhor Rivan José de Carvalho, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.108.884-04 e portador do RG nº 709.476-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 443, – Centro – São José de Mipibu/RN

São José de Mipibu/RN, 05 de janeiro de 2022

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral

**RIVAN JOSÉ DE CARVALHO**

CPF nº 406.108.884-04

R J de Carvalho – ME (RJC Comércio e Serviços),

**Publicado por:**  
João Carlos Soares  
**Código Identificador:**E0FB848C

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, ART. 24, INCISO II,**  
**DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
SEC PUBLICIDADE EIRELI	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 11 de janeiro de 2022.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**  
Elenildo Oliveira de Moraes  
**Código Identificador:**501F535C

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, ART. 24,**  
**INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
<b>PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETRO

Fonte de Recurso: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São José de Mipibu/RN, 27 de janeiro de 2022.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

**SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO**

**Publicado por:**  
João Carlos Soares  
**Código Identificador:**40402CB6

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, ART. 24,**  
**INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.



CONTRATADO	OBJETO
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICOS.

Fonte de Recurso: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São José de Mipibu/RN, 27 de janeiro de 2022.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

**SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO**

**Publicado por:**  
João Carlos Soares  
**Código Identificador:**B25A4194

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26010001/22**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. (a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de Pessoa física especializada para prestação de serviço na fabricação de móveis planejados para atender a demanda da secretaria de administração do município de são José do campestre/rn.

Contratado.....: ANDRE ALLAN DE MORAIS FIRMINO (CPF: 094.542.524-45)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 27 de Janeiro de 2022

**JOSEILSON BORGES DA COSTA,**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**52A31767

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2022, 13 DE JANEIRO DE  
2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ,** nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	13 de janeiro de 2022	125,00	62,50

**TOTAL**

R\$ 62,50

( ) 100%

(x) 50%

( ) 35%

#### Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 15 de janeiro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de janeiro de 2022.

**FILIPPE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**Publicado por:**  
Alline Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**EB9E6AED

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 320, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre novas medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia para evitar a propagação da COVID-19 e amplia a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal no âmbito do Município de São José do Seridó e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN,** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo art. 69, IV da Lei Orgânica Municipal, bem como pela situação epidemiológica deste Município, e,

**CONSIDERANDO** que desde que assumiu o mandato, a atual gestão municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos, medidas sanitárias como a higienização contínua, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

**CONSIDERANDO** o relatório da situação epidemiológica enviado pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, no qual tem por intuito subsidiar ações, estratégias e tomadas de decisões pela gestão municipal frente a pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o cenário epidemiológico do Município de São José do Seridó/RN decorrente da pandemia do COVID-19, preocupa e inspira cuidados, a exigir prudência e um esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para adoção de medidas de risco;

**CONSIDERANDO** a taxa de avanço do contágio do Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de São José do Seridó/RN, que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados, bem como dar continuidade à política de distanciamento social em busca de evitar a propagação da doença;

**CONSIDERANDO** que a variante B.1.1.529 do coronavírus, denominada de "Ômicron", foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como VOC, ou seja, variante de preocupação do SARS-CoV-2, o que recomenda cautela;

**CONSIDERANDO** ser imperiosa a atuação integrada e coordenada entre os órgãos municipais de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica para monitoramento, prevenção, fiscalização e enfrentamento ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de diminuição da circulação de pessoas, ampliação do distanciamento social e o crescente número de casos confirmados, o que têm ampliado o número de contágio sugerindo que o município repense suas estratégias de mitigação do vírus, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN, conforme dados ofertados pela SESAD;

**CONSIDERANDO** que a saúde, conforme previsão contida no art. 196 da Constituição Federal, "é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 197 da nossa Carta Magna, que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Nota Técnica do GT COVID-19 nº 05/2021 e na recomendação nº 64110.2021, do Ministério Público do Trabalho, sobre cobertura vacinal como fator de proteção coletiva e de respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras no meio ambiente do trabalho, a qual recomenda aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte que procedam à exigência da comprovação de vacinação de seus trabalhadores como condição para ingresso no meio ambiente laboral;

**CONSIDERANDO** que indicadores demonstram que a vacinação em massa tem sido capaz de frear o avanço dos casos graves da COVID-19 em vários países, inclusive no Brasil;

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Decreto nº 31.265, de 17 de janeiro de 2022, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o qual reafirma o dever geral de proteção individual no Estado do Rio Grande do Norte, amplia a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal e dá outras providências;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto dispõe sobre novas medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia para evitar a propagação da COVID-19, no âmbito do

Município de São José do Seridó/RN, vigentes entre os dias 28 de janeiro a 07 de março de 2022.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Seridó/RN (SESAD), em conjunto com os demais órgãos municipais competentes promoverão operações constantes para garantir a aplicação das medidas dispostas neste Decreto, sem prejuízo de ações complementares de fiscalização.

**Art. 3º.** Fica temporariamente proibida, no Município de São José do Seridó/RN, a realização de eventos e/ou shows com a apresentação de bandas, artistas e/ou paredões de som, sejam estes no âmbito público ou privado, com ou sem venda de ingressos, independente do número de pessoas.

**Art. 4º.** Nos moldes do que está disposto no Decreto nº 31.265, de 17 de janeiro de 2022, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, os segmentos socioeconômicos do Município de São José do Seridó/RN que utilizem sistema artificial de ar, deverão realizar o controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização.

**Art. 5º.** Os estabelecimentos que não respeitarem as regras e restrições previstas neste decreto e os demais protocolos estabelecidos ficarão sujeitos às penalidades cabíveis, conforme preconizado pelo Decreto nº 287, de 13 de maio de 2021, e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

**Art. 6º.** Fica estabelecido como requisito para acesso às dependências dos órgãos da Administração Pública do Município de São José do Seridó/RN a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização.

**Art. 7º.** Os alunos do sistema de ensino municipal, bem como, os usuários dos programas de assistência social do Município de São José do Seridó/RN, deverão comprovar o esquema vacinal, em conformidade ao calendário de imunização, para ter acesso aos referidos serviços.

**Parágrafo único.** A não comprovação da vacinação ou apresentação de atestado médico, poderá acarretar a suspensão do aluno até a apresentação dos referidos documentos comprobatórios.

**Art. 8º.** Os servidores públicos, sejam estes efetivos, contratados ou comissionados, empregados públicos, bolsistas e estagiários dos órgãos da Administração Pública do Município de São José do Seridó/RN, deverão comprovar o esquema vacinal.

**Art. 9º.** Estão excetuados de observância da obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal, aqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, mediante apresentação do documento comprobatório.

**Art. 10.** A apresentação do comprovante de vacinação poderá ser realizada por meio de qualquer dos seguintes documentos oficiais:

I – aplicativo RN Mais Vacina;

II – Certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – ConectaSUS;

III – comprovante/caderneta/cartão de vacinação, emitido no momento da vacinação.

**Art. 11.** Permanece a obrigatoriedade do respeito às medidas de segurança sanitária amplamente divulgadas, tais como a higienização

frequente das mãos, a vedação à aglomeração de pessoas e, principalmente, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial.

**Art. 12.** A Secretaria Municipal da Saúde manterá o monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de São José do Seridó/RN por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, considerando as diretrizes emanadas pelas demais autoridades de saúde.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alline Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:EA5288EE**

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor do Município de São José do Seridó para exercer as atribuições na Diretoria do Departamento Financeiro e Administrativo do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS) e dá outras providências pertinentes.*

**O PREFEITO DO Município DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ,** no exercício de suas prerrogativas constitucionais e deferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30 de abril de 2014, que *Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos do Município de São José do Seridó, disciplina o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Seridó (FUNPREV), cria a estrutura básica do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS), e dá outras providências pertinentes.*

**CONSIDERANDO** as disposições encartadas nos artigos 55 da referida Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **FERNANDA DANTAS DOS SANTOS** para exercer as atribuições deferidas à Diretoria do Departamento Financeiro e Administrativo do IPREV-SJS definidas nos artigos 58 e 59 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.

Art. 2º. A designação implica na sujeição da nomeada às disposições encartadas no artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022.

Palácio José do Carmo Dantas, São José do Seridó, 11 de janeiro de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**5B1FAFDA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

Conceder poderes/Instrumentos de Mandato a servidores municipais ligados ao IPREV-SJS perante instituições bancárias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

Art. 1º - O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, por seu representante o Prefeito Constitucional deste município, **JACKSON DANTAS**, CPF: 243.133.404-00, outorga a Presidenta do IPREV-SJS, **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE**, CPF: 011.022.294-66, e a Diretora do Departamento Financeiro e Administrativo do IPREV-SJS, **FERNANDA DANTAS DOS SANTOS**, CPF: 088.412.774-59, poderes para movimentarem conjuntamente todas as contas vinculadas ao CNPJ: 20.480.373/0001-14 deste ente municipal, conforme poderes abaixo elencado:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósito;

Autorizar cobrança;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Solicitar saldo, extratos e comprovantes;

Requisitar talonários de cheques;

Autorizar débito em conta relativo a operações;

Retirar cheques devolvidos;

Endossar cheque;

Requisitar cartão eletrônico;

Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;

Sustar/contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar saques – conta corrente

Efetuar saques – popança;

Efetuar pagamento por meio eletrônico;

Efetuar transferências por meio eletrônico;

Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder-rgp

Liberar arquivo de pagamento no ger. Financeiro/aasp;

Solicitar saldo/extratos, exceto investimento op. Crédito;

Solicitar saldo/extratos de investimento;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;

Encerrar conta de depósitos;

Consultar obrigações do debito direto autorizado – dda;

Cartão transporte - autorizar deb./transf. Meio eletrônico;

Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022.

Palácio José do Carmo Dantas, São José do Seridó, 11 de janeiro de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**5B7C7790

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO –**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa **AL SOLUÇÕES EIRELI**, sagrou-se vencedora da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. Os documentos

pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

São Paulo do Potengi/RN, em 27 de Janeiro de 2022.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Silmax lei Fonseca de Souza  
**Código Identificador:**BAB0583C

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

**HOMOLOGAMOS** o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s): **Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de limpeza pública em vias e áreas diversas do Município de São Paulo do Potengi/RN. **Licitante Vencedor:** AL SOLUÇÕES EIRELI, **Valor Ofertado:** R\$ 1.720.629,48 (Um milhão setecentos e vinte mil, seiscentos e vinte nove reais e quarenta e oito centavos).

São Paulo do Potengi/RN, em 27 de Janeiro de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**DFCF5F43

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

**ADJUDICAMOS** o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s): **Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de limpeza pública em vias e áreas diversas do Município de São Paulo do Potengi/RN. **Licitante Vencedor:** AL SOLUÇÕES EIRELI. **Valor Ofertado:** R\$ 1.720.629,48 (Um milhão setecentos e vinte mil, seiscentos e vinte nove reais e quarenta e oito centavos).

São Paulo do Potengi/RN, em 27 de Janeiro de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**5743EE62

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 112, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, considera o seguinte:

CONSIDERANDO o aumento de casos do COVID-19 no âmbito do Município de São Paulo do Potengi/RN;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e as medidas de prevenção ao COVID-19 são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta do Município, de empresas e de cidadãos;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo STF sobre a competência concorrente dos Estados, DF, Municípios e União na edição de norma ao combate à Covid-19;

CONSIDERANDO que a adoção de protocolos sanitários auxiliará na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salvem vidas e se evite a sobrecarga no sistema de saúde pública, especialmente no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários que, de um lado, assegurem a proteção à saúde e, de outro, permitam resgatar a atividade econômica no Estado, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Estadual nº 31.265, de 17 de janeiro de 2022, que reafirma o dever geral de proteção individual no Estado do Rio Grande do Norte, amplia a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal e dá outras providências,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito do Município de São Paulo do Potengi/RN, os termos do Decreto Estadual nº 31.265, de 17 de janeiro de 2022, devendo, por consequência, haver observância às preconizações estaduais.

**DO FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE SEMANAL**

**Art. 2º** - O funcionamento da feira livre semanal, no âmbito do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica condicionada à adoção das seguintes medidas:

**I** - os feirantes deverão realizar os procedimentos de higienização orientados pela equipe municipal de saúde e vigilância sanitária, objetivando a prevenção da proliferação do Coronavírus (Covid-19);

**II** - as bancas, barracas e pontos de comercialização, deverão ser armados de modo a distanciar em 02 (dois) metros, no mínimo, os feirantes um do outro.

**Art. 3º** - Durante a feira livre, haverá fiscalização por parte do Município de São Paulo do Potengi/RN, no intuito de verificar se as recomendações contidas neste Decreto estão sendo fielmente cumpridas, sendo as desconformidades punidas no primeiro momento com notificação, e em caso de reincidência, com a impossibilidade de participação.

**Art. 4º** - Em relação aos horários de funcionamento da feira livre, este seguirá sua normalidade, entretanto, considerando necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia causada pelo coronavírus, recomenda-se que os comerciantes evitem prolongar-se além do necessário com suas bancas, barracas e pontos de comercialização.

**Art. 5º** - A população deve buscar realizar as compras no momento em que as bancas, as barracas e os pontos de comercialização estiverem vagos, de modo a evitar o contato físico desnecessário.

**Art. 6º** - Não será admitido qualquer tipo de aglomeração em bancas, barracas, pontos de comercialização e demais pontos da feira livre, podendo os fiscais do Município de São Paulo do Potengi/RN requisitarem, se necessário, apoio policial para dispersar as pessoas ali reunidas.

## DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**Art. 7º** - Fica suspenso, da data da publicação deste Decreto até o dia 11 de fevereiro de 2022, o atendimento presencial ao público externo nas repartições do Poder Executivo Municipal de São Paulo do Potengi/RN, cujos serviços serão prestados, das 8h às 13h, de maneira remota, por meio eletrônico e/ou telefônico, salvo em relação aos serviços essenciais em que o atendimento presencial seja imprescindível.

## DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

**Art. 8º** - Fica autorizado o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de São Paulo do Potengi/RN em regime de plantão, com escalas elaboradas pelo próprio órgão, desde que atendidas as necessidades mínimas de funcionamento, pelo prazo fixado no Art. 7º deste Decreto.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** - Continuam válidos os atos complementares já publicados, bem como todos os protocolos específicos já editados por meio de portarias conjuntas que não estejam em desacordo com o disposto neste Decreto.

**Art. 10** - O Município de São Paulo do Potengi/RN poderá, a qualquer tempo, rever as medidas estabelecidas neste Decreto, em face do cenário epidemiológico.

**Art. 11** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de janeiro de 2022.

**EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**E710CEB5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi – RN, através do gestor de contrato, vem **CONVOCAR** o representante legal da empresa **AL SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.681.071/0001-56. Vencedora no certame Concorrência Pública nº 001/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de limpeza pública em vias e áreas diversas do Município de São Paulo do Potengi/RN, para no prazo de 05 (cinco) dias, proceder à assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de Janeiro de 2022.

*Daianny Cruz Cavalcanti*

Gestor de Contrato

**Publicado por:**  
Silmax lei Fonseca de Souza  
**Código Identificador:**DF7289DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**

CNPJ – 08.079.915/0001-46

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ARTIGO 24 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.

**CONTRATADO:** ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA MOURA 07140520437.

**CNPJ:** 44.178.500/0001-93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE WEBSITE, SERVINDO DE CANAL ESTRATÉGICO PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

**FONTE DE RECURSO:** RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2022.**

**NATUREZA DE DESPESA 33.90.39:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos).

**SÃO PEDRO/RN, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**MIGUEL CABRAL NASSER.**

**PREFEITO.**

**Publicado por:**  
Marciana Lopes de Oliveira  
**Código Identificador:**416EA8A9

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 063/2022**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 445/2021, de 22 de dezembro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o(a) Sr.(a) **DANIEL LOBATO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o n.º **670.935.154-87** e no RG sob o n.º **1.060.558 ITEP/RN**, residente e domiciliado à Rua Milton Fernandes de Moura, n.º 02, Centro - São Pedro/RN, para exercer a função de **ELETRICISTA**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 445/2021, de 22 de dezembro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **ELETRICISTA**, atuando na Secretaria Municipal Obras, obrigando-se a prestar os serviços de manutenção e reparos elétricos nos prédios públicos e iluminação pública municipal, acompanhando as solicitações dos setores da prefeitura, bem como outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente da prestação dos serviços, com recurso enviado para conta bancária do(a) contratado(a), realizado pela Tesouraria Municipal por meio de remessa bancária, após envio de resumo de folha de pagamento elaborada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 5ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, o qual se extingue automaticamente, podendo ser renovado por um período 12 (doze) meses através de Aditivo Contratual, observando a conveniência e necessidade da administração.

**Cláusula 6ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 063/2022**

**Cláusula 7ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será dispensado sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 8ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 9ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 10ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 11ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2022, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.0001.2012.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP. SERV. URBANOS.

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 12ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 13ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 (três) de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DANIEL LOBATO DE AZEVEDO**

**CPF: 670.935.154-87**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:615B7E48**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN E O**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, OBJETIVANDO A**  
**PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN E O**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, OBJETIVANDO A**  
**PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 08.080.210/0001-49, estabelecida na Praça Antônio Assunção, nº 276, Centro, São Tomé/RN, CEP 59.400-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, RG 001.102.464, CPF 671.368.184 e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 08.079.915/0001-46, estabelecida na Rua Monsenhor Expedito, 161, Centro, CEP 59.480-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, MIGUEL CABRAL NASSER, portador do RG 12.99454 SSP/RN, inscrito no CPF nº 836.950.794-87, firmam o presente termo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem como objeto a permuta dos servidores abaixo qualificados, entre pessoas jurídicas de direito público signatárias, em razão do interesse público, de conveniência administrativa e da eficiência da Gestão, visando suprir necessidades de ambas as partes.

**SERVIDORA CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN:**

PRISCYLA AMANDA DE ANDRADE, ocupante do cargo público de AGENTE DE ENDEMIAS portadora do RG Nº 1963779 SSP/RN, CPF Nº 014.608.124-25.

**SERVIDOR CEDIDO PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN:**

JOSEFA JOELMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de ASG portadora do RG Nº 260.9781 SSP/RN, CPF 070.446.514-02.



**PARÁGRAFO ÚNICO.** A permuta de servidores a que se refere o objeto deste termo se dará com observância nas devidas compensações financeiras, referente aos vencimentos dos servidores cedidos com base no presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:**

A permuta de servidores dar-se-á em equivalência, levando em consideração a jornada de trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES:**

Esta permuta de servidores possui respaldo legal em Termo de Cooperação Mútua firmado entre os Municípios de SÃO TOMÉ/RN e SÃO PEDRO/RN e possui anuência dos servidores envolvidos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

As partes se obrigam a manter o pagamento dos seus servidores, recebidos em cessão, bem como:

I) Anotar e contar o tempo de serviço do servidor cedido para fins legais;

II) Cada Prefeitura assumirá o ônus da remuneração do seu servidor;

III) Requisitar, com antecedência de 90 (noventa) dias, a devolução de servidor cedido quando houver necessidade ou conveniência administrativa;

IV) Exercer as funções de controle administrativo, disciplina e poder hierárquico atinentes aos servidores cedidos;

V) Comunicar ao CEDENTE a frequência funcional para fins de registro do tempo de serviço;

VI) Encaminhar ao CEDENTE, os autos referentes a apuração de faltas funcionais de inquérito administrativo pelo cedente;

VII) Devolver os servidores cedidos ao final da cessão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente termo terá vigência de 20 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 e poderá ser renovado por vontade das partes, manifestando até 30 (trinta) dias antes do término da vigência pelo prazo de 02 (dois) anos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RENÚNCIA:**

Constituirá causa imediata de renúncia por parte, das partes, o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de São Tomé/RN, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente convênio e por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As partes poderão renunciar o presente convênio a qualquer tempo, observando o prazo de 90 (noventa) dias para ultimato das obrigações das partes.

As partes publicarão extratos deste convênio em seus veículos de publicação oficial.

Estando justos e acertados assinam as partes, o presente convênio para que se dê seus jurídicos efeitos, em 04 (quatro) vias de igual teor e conteúdo.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN, em, 20 de janeiro de 2021.

*ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA*

Prefeito Municipal de São Tomé/RN.

*MIGUEL CABRAL NASSER*

Prefeito Municipal de São Pedro/RN.

*PRISCYLA AMANDA DE ANDRADE*

Município de São Tomé/RN

*JOSEFA JOELMA DE OLIVEIRA*

Município de São Pedro/RN

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**F3D674A3

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 004/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIA N.º 004/2022 DE 27 (vinte e sete) DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO: A necessidade de capacitação de servidores ao novo sistema de regulação das cirurgias eletivas ``Regula Cirurgia` `.

CONSIDERANDO: Os valores fixados nos artigos 1º do Decreto Municipal nº 001/2015, de 05 de janeiro de 2015.

## RESOLVE

**Art.1º** - CONCEDER a Servidora (Permutada) da Secretaria de Saúde, a senhora PRISCYLA AMANDA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 014.608.124-25, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas com deslocamento a cidade de Natal – RN, para participação de Treinamento do Novo Sistema de Regulação de Cirurgias Eletivas.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PAGUE-SE.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de Janeiro de 2022.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**2E7E9903

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022  
(RETIFICAÇÃO)**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, vêm tornar público a “**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**”, para contratação de serviços advocatícios para atender as necessidades de

interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Contratado:**CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS (CPF: 010.465.174-14 – OAB/RN: 1663), com uma proposta no valor mensal de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo um montante máximo de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 21 de janeiro de 2022.

São Vicente/RN, 21 de janeiro de 2022.

## A COMISSÃO

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**75133A53

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **009/2022**, fundamentada de acordo com o que preceitua o Art. 24, Inciso II dos estatuto das licitações, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da *Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva cumulado com o licenciamento anual (licença do software), dos relógios de pontos eletrônicos utilizados no âmbito da secretaria municipal de saúde*, que teve como vencedora a empresa EMANUEL PACÍFICO DA SILVA - MEI (CNPJ: 33.380.260/0001-43), perfazendo o valor global da contratação de **R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, e **HOMOLOGO** o procedimento/processo de dispensa de licitação, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente – RN, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**CBA700B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*), vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva cumulado com o licenciamento anual (licença do software), dos relógios de pontos eletrônicos utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde"; Contratado: **EMANUEL PACÍFICO DA SILVA - MEI (CNPJ: 33.380.260/0001-43)**, que logrou êxito nos itens 01 e 02, perfazendo o valor global da contratação de **R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de janeiro de 2022.

São Vicente/RN, 25 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**CD4A3E49

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

DESIGNA O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor Adeilton Dantas de Macedo (OAB/RN 12094), Procurador Geral do Município De São Vicente/RN para atuar exclusivamente na Comissão Permanente de Licitações e Contratos, em especial, na emissão de pareceres jurídicos e prestação de serviços de assessoria e consultoria.

**Art. 2º** Distribuir as demais demandas judiciais e extrajudiciais ao senhor Adriano Rocha de Rezende (OAB/RN 3322), Subprocurador Geral do Município de São Vicente/RN.

**Art. 3º** Esta portaria terá vigência de 30 (trinta) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Jane Maria Soares de Medeiros**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**3E53D524

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 027/2022-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

São Vicente – RN, 27 de janeiro de 2022.

Concede diária(s) ao Senhor ANDRÉ LUIZ SALES SOARES DE MARIA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 1 (uma) diária de  $\frac{3}{4}$  ao servidor **ANDRE LUIZ SALES SOARES DE MARIA**, Mat. **807**, ocupante da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, deste Município, para custear despesas com alimentação, combustível entre outros, durante viagem realizada para Cidade de **MOSSORÓ/RN**, a fim de **Comparecer à empresa**

**ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no dia 17 de janeiro de 2022, para tratar de assuntos relacionados ao Município de São Vicente/RN, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R\$ 262,50 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Jane Maria Soares de Medeiros

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:F887D149

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 ATA DE ANÁLISE DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO**

Aos **27 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, reuniu-se o Sr. José Taliz da Silva, Pregoeiro, juntamente com Nathan Lúcio de Lima, Maria da Guia dos Santos Dantas e Maria José Da Silva Paulino, membros da equipe de apoio, previamente designados a partir da Portaria nº 111/2021, para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços e documentos habilitação relativos aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, considerados como **desertos** na sessão ocorrida em 12 de janeiro de 2022, do Pregão Presencial de nº 002/2021, cujo objeto trata da **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ABRANGENDO LAVAGENS DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, BORRACHARIA (INCLUINDO TROCA, CONSERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS) E SERVIÇOS DE TORNEARIA, SERRALHERIA E SOLDAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”**. Importante mencionar que a sessão pública foi transmitida pela plataforma do youtube, através do canal Licitação São Vicente/RN, podendo esta ser acessada por meio do seguinte link: <https://youtu.be/X4a4t1Nobuk> (DVD da gravação anexo aos autos). Dando início aos trabalhos, após uma tolerância de 15 (quinze) minutos, o Sr. Pregoeiro cumprimentou todos os presentes apresentado logo em seguida os membros de sua equipe de apoio. Prosseguindo o Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento dos representantes presentes, verificando a aptidão destes para a participação do certame. Após verificação dos documentos apresentados o Sr. Pregoeiro decidiu **credenciar** a empresa **ADRIANO BRITO CHAGAS (CNPJ: 13.278.864/0001-11)** por entender que a mesma cumpriu com todos os requisitos consignados no edital. Continuando, foi aberto o envelope “01 referente a proposta de preços” da empresa **ADRIANO BRITO CHAGAS (CNPJ: 13.278.864/0001-11)**. Em ato concomitante, após análise documental, o Sr. Pregoeiro decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços apresentada. Passando na sequência para fase de lances verbais (conforme consta na gravação anexo) chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **ADRIANO BRITO CHAGAS (CNPJ: 13.278.864/0001-11)**, sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,

10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Encerrada a etapa de competitividade o Sr. Pregoeiro solicitou o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante. Após análise dos documentos apresentados e realizada todas as certificações o Sr. Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa **ADRIANO BRITO CHAGAS (CNPJ: 13.278.864/0001-11)** por entender que a mesma cumpriu com todas as exigências consignadas no instrumento convocatório. Cabe registrar, que o Sr. Pregoeiro informou aos presentes toda a instrução quanto ao tocante do disposto no item “14.0” do instrumento convocatório. Neste momento, foi perguntado se havia interesse por parte do licitante em interpor recursos contra as fases de credenciamento, proposta de preços, lances verbais e análise da documentação de habilitação e seu julgamento. O representante legal respondeu que não havia interesse de interpor recursos nessa fase. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes

SÃO VICENTE/RN, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

**PREGOEIRO**

Maria da Guia dos Santos Dantas

**EQUIPE DE APOIO**

Maria José da Silva Paulino

**EQUIPE DE APOIO**

Nathan Lúcio de Lima

**EQUIPE DE APOIO**

**PARTICIPANTES DO CERTAME:**

**ADRIANO BRITO CHAGAS (CNPJ: 13.278.864/0001-11)**

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:5C463C59

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA  
EMPENHO Nº 22120002**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor I L DE AGUIAR SANTOS – ME (CNPJ: 28.802.384/0001-85) referente empenho nº.

**22120002**, datado em 22/12/2021, referente a nota fiscal nº. 736 no valor de R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS) convém destacar que o atraso nos pagamentos deste fornecedor poderá acarretar em possível quebra de contrato que no que concerne ao processo de compra de fardamento destinado para a secretaria de obras e serviços urbanos, (PE Nº 019/2021 contrato Nº 20210293). Registra-se que iminência de rescisão contratual poderá ocasionar prejuízos á administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços público ocasionou a suspensão do fornecimento dos produtos, ocasionando prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Vez que ficará impossibilitado a realização dos serviços de aquisição de fardamento da obras e limpeza urbana, realizados através da secretaria de obras e serviços urbanos.

Desse modo, com fulcro no principio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 27 de JANEIRO de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**89E194A3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**  
**EMPENHO Nº 27010001**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador CENTRO DE CARDIOLOGIA DO SERIDO LTDA – ME (CNPJ: 08.901.991/0001-95) referente empenho nº. 27010001, datado em 27/01/2022, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), referente nota fiscal nº 3855. No caso sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referentes prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude do paciente de iniciais F.L.M, necessitar de realizar exame com urgência, visto que o mesmo depende do resultado do referido exame para fechar o laudo medico. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 27/01/2022.

**Márcia Mayara Nunes de Medeiros**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 992

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**197C3A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**  
**EMPENHO Nº 21010008**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 34.307.903/0001-31) referente empenho nº. 21010008, datado em 21/01/2022, no valor de R\$ 12.750,32 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente a nota fiscal nº. 2075. No caso sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referente à aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal Aquisição, justifica-se pela necessidade de atender aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, no PSF II, do município de São Vicente, RN. Com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 27/01/2022.

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 992

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**99DDB401

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) Maciel Gomes da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto.....: Fornecimento de energia elétrica

Contratado.....: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RN

Dotação.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220003.2.008 Manut.das Ações da Sec.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 1001.206050005.2.063 Manut.de Ações da Sec. de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0501.121220006.2.012 Manut. Ações da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.103010002.2.030 Manut.da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0801.154520007.2.058 Manut.das Ações da Sec.de Infraestrutura e

Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fundamento Legal...: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr Maciel Gomes da Silva, na qualidade de Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 04 de Janeiro de 2022

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**78DEEE34

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de

licitação procedida pelo(a) Sr(a) Maciel Gomes da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: locação de caminhão munck para trabalho em altura, com cestinha.

Contratado.....: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Dotação.....: Exercício 2022 Atividade 0801.154520007.2.058 Manut.das Ações da Sec.de Infraestrutura e

Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fundamento Legal...: da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr Maciel Gomes da Silva, Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 14 de Janeiro de 2022

-Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**41D2C519

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) Maciel Gomes da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ARTES PARA REDES SOCIAIS E GRÁFICA, VÍDEOS INFORMATIVOS PROMOCIONAIS, FOTOS E FILMAGEM COM DRONE.

Contratado.....: MARCIA RILMA DE AZEVEDO GOMES

Dotação.....: Exercício 2022 Atividade 1301.041220002.2.070 Manut.Sec.Munic.do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fundamento Legal...: da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr Maciel Gomes da Silva, Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 04 de Janeiro de 2022

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**AD501BE5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 –**  
**GP/PMSES.**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 POR PRESCRIÇÃO, E CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020, PORÉM, NÃO CONSUMADO O IMPLEMENTO DE CONDIÇÃO NA SUA TOTALIDADE, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Senador Elói de Souza/RN.

**CONSIDERANDO** o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, e a prescrição dos créditos;

**CONSIDERANDO** o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”;

**CONSIDERANDO** que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, que estabelece a prescrição em cinco anos, a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, depende da observância das condições estabelecidas para empenho e liquidação da despesa (Redação dada pelo Decreto nº 7.654, de 2011);

**CONSIDERANDO** o Art. 35, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que o empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo

quando: I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida; II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor; III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas; IV - corresponder a compromissos assumido no exterior;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F, da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos a pagar prescritos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados prescritos, inscritos em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, que não tiverem sido pagos até aquela data.

**§1º** - Os restos a pagar processados fora do prazo prescricional, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2.º** - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, inscritos em Restos a Pagar - não processados, nos balanços gerais do município, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

**Art. 3.º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual “Despesas de Exercícios Anteriores” no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 4.º** - O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:

I - Vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;

II - Vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;

III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;

IV - Corresponder a compromissos assumido no exterior;

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de dezembro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza – RN, 27 de janeiro de 2022.

**MACIEL GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Mateus dos Santos Leite  
**Código Identificador:**58C83072

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO  
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE  
COLABORAÇÃO Nº 01/2019**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 144, representado por MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ 10.443.512/0001-86, com sede na AV LIONS, 56, BOA VISTA, Garanhuns-PE, CEP 55293-970, representada por THALLYSSON PINTO CÂNDIDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Chamada pública com o objetivo de atender as necessidades do Sistema Único de Saúde- SUS, do município de Senador Georgino Avelino.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 27 de Janeiro de 2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58

Contratante

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CNPJ 10.443.512/0001-86

Contratado

**Publicado por:**  
Cassia Suelem do Vale Oliveira  
**Código Identificador:**973DAB50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**



**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826.002/2021**

**TIPO:** Menor preço por item

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER, MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMTELMU, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Federais

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Superada a fase recursal e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as empresas e seus respectivos itens e valores:

Vencedor - D. A. DANTAS MENDONCA - CNPJ: 30.729.998/0001-20, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens de nº 01 ao nº 34, totalizando o valor de R\$ 179.965,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais);

E decidiu adjudicar em favor dos licitantes acima citados os itens do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no inciso XX do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Maria de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**93096C7E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM**  
**DESAVOR DA EMPRESA INSTITUTO CLINICO LTDA,**  
**REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021,**  
**ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

Vistos, examinados e relatados os presentes autos, acolho a manifestação da Secretaria Municipal de Administração de irregularidade cometida pelo fornecedor, por descumprimento das cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2021, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Isto posto, remeta-se os Autos à Secretaria de Administração para que proceda com a notificação da empresa da presente decisão, abrindo-se

prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Serra Caiada/RN, 27 de janeiro de 2022.

**JOAO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**22A07484

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM**  
**DESAVOR DA EMPRESA INSTITUTO CLINICO LTDA,**  
**REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021,**  
**ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

DESPACHO

Vistos, examinados e relatados os presentes autos, acolho a manifestação da Secretaria Municipal de Administração de irregularidade cometida pelo fornecedor, por descumprimento das cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2021, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Isto posto, remeta-se os Autos à Secretaria de Administração para que proceda com a notificação da empresa da presente decisão, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Serra Caiada/RN, 27 de janeiro de 2022.

**JOAO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**7F34E6B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 018/2022 – ADM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, inciso II, letra “g”,

**Considerando** o Memorando nº 14/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação solicitando o remanejamento de servidor;

**Considerando** o Memorando nº 115/2022 da Secretaria Municipal de Saúde ao setor de Administração e Recursos Humanos, autorizando o retorno de servidor,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REMANEJAR** o servidor **WILLAME CONSTANTINO DA SILVA**, Matrícula nº 50091-7, inscrito no CPF nº 785.\*\*\*.\*\*\*-87 e portador do RG nº 001.\*\*\*.600 SSP/RN, Efetivo, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar a lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2022.**

**EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matrícula: 1481-8

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**2C27CCAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 03/2021 - CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO  
EIRELI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, neste ato representada, por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº: 012.815.724-03, vem **NOTIFICAR** a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 12.607.846/0001-73 quanto à **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEMAIS FARDAMENTOS DE SERVIDORES EM GERAL E CAMISAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS E ATIVIDADES**

**REALIZADOS PELO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS;** acerca do descumprimento de entrega dos itens contidos na seguinte ORDENS DE COMPRA com a respectiva data de envio por e-mail a empresa contratada (licitacaoconcreall@gmail.com);

1 - Nº. ORD.C 1389/2021 – 08.07.2021; enviada em 03 de ago. 14:42

Descumprido a **Lei 8.666/93**, artigos 78, I e II, Item 7.1 da **Ata de Registro de Preço nº 03/2021** do Pregão Eletrônico Nº. 020/2020 e item 6.1.2 do **Termo de Referência - Anexo I** do Edital Pregão Eletrônico Nº. 20/2021-Processo Nº. 713.003/2020.

[...]

Lei 8.666/93,

Art.66.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

[...]

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

[...]

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

[...]

**Ata de Registro de Preço nº 03/2021 do Pregão Eletrônico Nº. 20/2020**

Cláusula Sétima – Condições Gerais:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

[...]

**Termo de Referência – Anexo I do Edital Pregão Eletrônico Nº. 03/2021- Processo Nº.713.003/2020.**

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**6.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado.**

6.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

6.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da prefeitura municipal de serra caiada/RN, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.

Assim fica o fornecedor notificado para, querendo, apresentar defesa e regularizar a pendência acima exposta, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida a Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Simone Tavares Da Silva Oliveira**, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, **sob pena de rescisão contratual nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.**

Serra Caiada/RN, 27 de janeiro de 2022.

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

012.815.724-03

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**2CFA48B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO POR INEXEÇÃO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 039/2020 - E.S. SERVIÇOS E COMERCIO DE  
ALIMENTOS EIRELI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, neste ato representado pela Sra. SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº: 012.815.724-03, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 50499, vem **NOTIFICAR** a empresa E.S.SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.070.662/0001-54 quanto à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA CAIADA/RN**, acerca das infrações de descumprimento de prazo de entregas, das seguintes solicitações.

à Pregão Nº 09/2020, Ata de Registro de Preço Nº 039/2020.

ORD.C 82/2021, de 02 de fevereiro do corrente às 09:32 A ordem de compra citada até o presente momento não realizou a entrega .

Tais ocorrências descumprem a Lei 8.666/93, artigos 78, I e II, e a Ata de Registro de Preço nº 040/2021 e a Ata de Registro de Preço nº 041/2021 Cláusulas sexta e 7.1.

[...]

Lei 8.666/93, Art.66.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

[...]

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

[...]

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

[...]

Ata de Registro de Preço nº 0/2021 do Pregão Presencial nº00/2021

Cláusula Sexta – Das penalidades:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5o, inciso X, do Decreto no 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6o, Parágrafo único, do Decreto no 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto no 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

[...]

Ata de Registro de Preço nº 0/2021 do Pregão Presencial nº00/2021

Cláusula Sétima – Condições Gerais:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Assim fica o fornecedor notificado para, querendo, apresentar defesa e regularizar as pendências acima expostas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida por SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, **sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.**

Serra Caiada/RN, 27 de janeiro de 2022.

**Simone Tavares da Silva Oliveira**

**Secretária Municipal de Saúde**

**012.815.724-03**

Matrícula nº 50499

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**C0E8AAFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO POR INEXEÇÃO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 09/2021 - W.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
EIRELI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, neste ato representado pela Sra. SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº: 012.815.724-03, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 50499, vem **NOTIFICAR** a empresa **W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 18.647.472/0001-04 quanto à **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEMAIS FARDAMENTOS DE SERVIDORES EM GERAL E CAMISAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS em conformidade com o anexo I do edital de Pregão nº 020/2020, que é parte integrante desta Ata, acerca das infrações de descumprimento da prestação de serviços.**

à Pregão Nº 020/2020, Ata de Registro de Preço Nº 09/2021.

ORD. C 1.292/2021, enviada em 21 de Julho de 2021 às 14:49: A ordem de compra citada não foi atendida como solicitado. (Ordem e enviada e não atendida até o presente momento).

ORD. C 1.293/2021, enviada em 21 de Julho de 2021 às 14:49 : A ordem de compra citada não foi atendida como solicitado. (Ordem e enviada e não atendida até o presente momento).

Tais ocorrências descumprem a Lei 8.666/93, artigos 78, I e II, e a Ata de Registro de Preço nº 09/2021 Cláusulas sexta e 7.1.

[...]

Lei 8.666/93, Art.66.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

[...]

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

[...]

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

[...]

Ata de Registro de Preço nº 0/2021 do Pregão Presencial nº00/2021

Cláusula Sexta – Das penalidades:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto no 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto no 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto no 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

[...]

Ata de Registro de Preço nº 0/2021 do Pregão Presencial nº00/2020

Cláusula Sétima – Condições Gerais:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A empresa citada está alegando não ter como entregar o item licitado pelo mesmo valor que a empresa ganhou, ficando extremamente difícil para Administração. Salientamos que nossa solicitação enviada desde o dia 21/07/2021 até esse presente momento não foi atendida, fazendo com que esses itens que fazem parte do fardamento para os

profissionais de saúde (Agente de combate às endemias e da Vigilância Sanitária) do município de Serra Caiada/RN fiquem prejudicados sem o recebimento. Ensejando a presente notificação medidas drásticas proporcionalmente ao dano que a Administração está sofrendo pela falta de comprometimento em nos atender permitindo à Administração a aplicação de penalidade conforme a má execução contratual, conforme prevê o art.

Assim fica o fornecedor notificado para, querendo, apresentar defesa e regularizar as pendências acima expostas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida por SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, **sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.**

Serra Caiada/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**Simone Tavares da Silva Oliveira**

**Secretária Municipal de Saúde**

**012.815.724-03**

Matrícula nº 50499

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador: FFA03370**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 118/2021 - INSTITUTO CLINICO LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, neste ato representado pela Sra. SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº: 012.815.724-03, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 50499, vem **NOTIFICAR** a empresa INSTITUTO CLINICO LTDA, CNPJ: 30.659.659/0001-15 quanto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS PARA MELHOR DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE QUADRO CLÍNICO DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN**, e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS MÉDICOS PARA MELHOR DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE QUADRO CLÍNICO DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN**, acerca das infrações de descumprimento da prestação de serviços e marcações exames/consultas, das seguintes solicitações:

Pregão Nº 040/2021, Ata de Registro de Preço Nº 118/2021.

ORD.C 2.619/2021, enviada em 23 de dezembro de 2021 às 10:38: A ordem de compra citada foi marcado apenas um (01) paciente para a realização da consulta, conforme termo de referência foi priorizado essa forma de contratação pela logística do transporte sanitário com vistas a facilitar a unicidade do máximo de demandas possíveis no mesmo local e dia, evitando o dispêndio financeiro com combustível e outros, e não está sendo dessa forma.

Tais ocorrências descumprem a Lei 8.666/93, artigos 78, I e II, e a Ata de Registro de Preço Nº 118/2021 Pregão nº 040/2021 Cláusulas sexta e 7.1.

[...]

Lei 8.666/93, Art.66.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

[...]

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

[...]

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

[...]

Ata de Registro de Preço nº 0/2021 do Pregão Presencial nº00/2021

Cláusula Sexta – Das penalidades:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto no 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto no 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto no 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

[...]

Ata de Registro de Preço nº 0/2021 do Pregão Presencial nº00/2021

Cláusula Sétima – Condições Gerais:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Friso, outros sim, que as marcações de consultas e exames não estão sendo realizadas, conforme consta no Termo de Referência que originou a referida contratação.

Assim fica o fornecedor notificado para, querendo, apresentar defesa e regularizar as pendências acima expostas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida por SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, **sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.**

Serra Caiada/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**Simone Tavares da Silva Oliveira**

**Secretária Municipal de Saúde**

**012.815.724-03**

Matrícula nº 50499

**Publicado por:**  
Emmanuel Suerda Praxedes  
**Código Identificador:08B621A7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO POR INEXEÇÃO DE CONTRATO Nº  
054/2021 - AÇO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, neste ato representada pela Sra. SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº: 012.815.724-03, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 50499, vem NOTIFICAR a empresa **ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 38.127.083/0001-57 quanto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E UMA PICK UP 4x4 DIESEL, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1200-01 (EMENDA PARLAMENTAR 24090006 E EMENDA PARLAMENTAR 41420015); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, acerca das infrações de descumprimento da seguinte solicitação:

Pregão Nº33/2021

ORD.C 1.627/2021, enviada em 21 de Setembro de 2021 às 12:31: A ordem de compra citada até o presente momento não foi atendida com a entrega dos itens conforme solicitação feita e prazo conforme termo de referência.

Tais ocorrências descumprem a Lei 8.666/93, artigos 78, I e II, e a Ata de Registro do Pregão nº33/2021 Cláusulas sexta e 7.1.

[...]

Lei 8.666/93, Art.66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

[...]

Art.77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

[...]

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

[...]

Ata de Registro de Preço nº 0/2021 do Pregão Presencial nº00/2021

Cláusula Sexta – Das penalidades:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto no 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto no 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto no 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

[...]

Ata de Registro de Preço nº 0/2021 do Pregão Presencial nº00/2021

Cláusula Sétima – Condições Gerais:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Friso, outros sim, que está pendente a entrega dos itens conforme consta no Termo de Referência que originou a referida contratação.

Assim fica o fornecedor notificado para, querendo, apresentar defesa e regularizar as pendências acima expostas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida por SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus

regulamentos, **sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.**

Serra Caiada/RN, 24 de Janeiro de 2022.

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

012.815.724-03

Matrícula nº 50499

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**8E63E03C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2021 - CMAS SERRA CAIADA/RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*APROVAR A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIÇO REGIONALIZADO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA-LAR.*

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º Aprovar a assinatura do Termo de Compromisso que entre si celebram a Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte – SETHAS, Aldeias Infantis SOS Brasil e o Município de Serra Caiada/RN, através da SEMTHAS, para fins do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa-Lar, até de setembro de 2022, considerando:

Ter sido documento amplamente discutido na Reunião Extraordinária do dia 28 de dezembro de 2021, registrada em ATA de nº 10/2021.

Ter o documento apresentação do objeto de adesão, requisitos e responsabilidades das partes e o fluxo de acolhimento.

2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

3º Publique-se e Cumpra-se

**MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**61F80871

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220002 - ADESÃO N.**  
**001/2022**

CONTRATO Nº.....: 20220002

ORIGEM.....: ADESÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 19.297.022/0001-93

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de estrutura para atender os eventos oficiais e festividades deste Município.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade Orçamentaria: 02  
04/02 03/02 08/02 10/02 12 Projeto Atividade:  
2.006/2.008/2.010/2.038/2.045/2.066 Ficha de Despesa 33903900  
Fonte de recurso:  
1500000000/1500100100/1500100200/1635000000/1659000000/166  
0000000/1 665000001

Valor: R\$ 156.715,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais)

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**8C1327CC

**CPL**  
**AVISO DE EDITAL - PE 001.2022**

**MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PE – SRP**

O Município de Serra de São Bento/RN, por meio de sua prefeita, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [licitafacil.tce.rn.gov.br](http://licitafacil.tce.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 10h00min do dia 28/01/2022 até as 09h15min do dia 17/02/2022, por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h30min do dia 17/02/2022 (horário de Brasília).

Serra de São Bento/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

**PREFEITA**

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**7092F8FF

**CPL**  
**AVISO DE EDITAL - PE 002.2022**

**MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PE – SRP**

O Município de Serra de São Bento/RN, por meio de sua prefeita, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [licitafacil.tce.rn.gov.br](http://licitafacil.tce.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 10h00min do dia 28/01/2022 até as 09h15min do dia 10/02/2022, por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde se encontra o link

“registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h30min do dia 10/02/2022 (horário de Brasília).

Serra de São Bento/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

**PREFEITA**

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**1CF41C4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL –SRP**  
**01/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL –SRP**  
**01/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO 4059/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-SRP

O Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, representado pelo seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 41/2019, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSÃO** a sessão a qual estava previamente marcada para o dia **27 de janeiro de 2022**, às 09:00hs, referente ao PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços de CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS que visam atender às necessidades das Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Serra do Mel.

Justifica-se a suspensão, uma vez que este pregoeiro no dia de hoje, 26 de janeiro de 2022, apresentou sintomas gripais ( febre, dor de cabeça, dor de garganta), diante dos casos positivados para SARS-COV-2 no Centro Administrativo desta Prefeitura, achou prudente para sua segurança e de todos os licitantes, suspender a sessão pública e remarcar uma nova data ainda não definida. Desta forma, avisamos aos interessados, que ao remarcar, será dada a publicidade nos mesmos canais de comunicação.

Sem mais,

Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 98609-2714.



Serra do Mel, 26 de janeiro de 2022

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**5FAA1FF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP  
02/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP  
02/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO 3634/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022-SRP

O Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, representado pelo seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 41/2019, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a sessão a qual estava previamente marcada para o dia **28 de janeiro de 2022**, as 09:00hs, referente ao PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL (*Farmácia Especializada*), afim de atender a demanda e garantir o efetivo funcionamento dos atendimentos de saúde realizados na Unidade Mista de Saúde Dr. Silvio Romero de Lucena e nas Unidades Básicas de Saúde do município de Serra do Mel/RN..

Justifica-se a suspensão, uma vez que este pregoeiro no dia de hoje, 26 de janeiro de 2022, apresentou sintomas gripais (febre, dor de cabeça, dor de garganta), diante dos casos positivados para SARS-COV-2 no Centro Administrativo desta Prefeitura, achou prudente para sua segurança e de todos os licitantes, suspender a sessão pública e remarcar uma nova data ainda não definida. Desta forma, avisamos aos interessados, que ao remarcar, será dada a publicidade nos mesmos canais de comunicação.

Sem mais,

Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 98609-2714.

Serra do Mel, 26 de janeiro de 2022.

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**C3C98287

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE 02/2022**

PORTARIA Nº 02/2022

CONCEDE licença maternidade a servidora abaixo e dá outra providencias.

A prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município, conforme artigo 392º § 2º da CLT e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a Sra. **Adriana Cristina Nogueira de Lucena**, servidora pública, com matrícula nº 1635, CPF: 016.644.464-27, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 12 de Novembro de 2021 à 10 de Maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel - RN, 24 de Janeiro de 2022.

**EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO**

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

**Publicado por:**  
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**16DD6CD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº  
2201270001 TERMO DE DISPENSA Nº 007/2022**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Assunto: Contratação direta de Empresa Promotora de Eventos na Área da Educação – Formação e Capacitação dos Profissionais de Educação para Jornada Pedagógica 2022.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **JOAO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR – ME – CNPJ Nº 43.485.894/0001-60**, perfazendo a importância global de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta de Empresa Promotora de Eventos na Área da Educação – Formação e Capacitação dos Profissionais de Educação para Jornada Pedagógica 2022**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2022.

**Sérgio Fernandes de Medeiros**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:3963BA63**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO  
DISPENSA Nº 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO  
MSNN/RN Nº 2101270001**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **CONTRATADA:** JOAO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR – ME – CNPJ Nº 43.485.894/0001-60; **OBJETO:** Execução dos serviços de Formação e Capacitação dos Profissionais de Educação para Jornada Pedagógica 2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **Dotação Orçamentária:** 12.361.0010.2046 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, DIRIGENTES E SERVIDORES; 12.361.0011.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12.122.0040.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – outros serviços de

terceiros - PJ; **Fonte:** 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2022.

**Sérgio Fernandes de Medeiros**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:ED19E6CE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
004/2022**

Dispensa de Licitação nº 004/2022

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 22.345.635/0001-63

**Objeto:** Contratação de empresa fornecimento de licença e direito de uso do software de tributação e arrecadação de tributos web.

**Valor do Contrato:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatro cento reais)

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, em seu art. 24, Inc. II

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – ESSOA JURÍDICA

15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Vinculação:** Processo administrativo nº. 117.001/2022

**Vigência do Contrato:** Até 31/12/2022.

Serrinha/RN, 27 de janeiro de 2022.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

José Antônio de Medeiros Clemente

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

PELA CONTRATANTE

HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 22.345.635/0001-63

Helena Maciel

CPF: 027.421.454-78

PELA CONTRATADA

**Publicado por:**  
Joel Pereira da Silva  
**Código Identificador:039C7A09**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: F DE P SILVA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ nº: 09.015.261/0001-50

OBJETO: ADITIVO DE QUANTIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRICANTES E FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Motivação: FINALIZAÇÃO DE SALDO

VALOR ADITIVADO: 9.328,60 (nove mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO:

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E HABITAÇÃO

339030 MATERIAL DE CONSUMO

11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339030 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 27/01/2022 até 25/08/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

Signatários:

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

F DE P SILVA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ nº: 09.015.261/0001-50

FAGNER DE PONTES SILVA

CPF nº 058.547.264-59

CONTRATADA

**Publicado por:**  
Joel Pereira da Silva  
**Código Identificador:071C71F6**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 113003/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
113003/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN, CNPJ. nº. 35.537.126/0001-84, que consistirá na contratação de empresa especializada para oferta de palestras e oficinas de formação para professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares durante a jornada pedagógica de 2022, no importe global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha, 27 de janeiro de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joel Pereira da Silva  
**Código Identificador:**A5BCD688

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104.005/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104.005/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa BOMPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI, CNPJ. nº. 03.004.540/0001-31, que consistirá na aquisição de 1 cadeira de rodas para a paciente Ramilly Marinho Hortêncio, no importe global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha, 26 de janeiro de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joel Pereira da Silva  
**Código Identificador:**367521C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					Exercício: 2021
Exercício: 2021					
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (a) - (b)	(c) =	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	=	0,00
PLANO FINANCEIRO					
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (a) - (b)	(c) =	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	=	0,00

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa MULTSERV DANTAS LTDA, CNPJ. nº. 01.635.950/0001-55, que consistirá na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de café, coffee break e almoço para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação., no importe global de R\$ 16.975,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta e cinco reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha, 27 de janeiro de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joel Pereira da Silva  
**Código Identificador:**2BB4A59F

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**11325273

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Severiano Melo-RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Jacinto Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Aquisição de Lixeiras e organizadores para atender as necessidades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo/RN..

**Contratado.....:** **M. J. MONTEIRO FORTES**  
(12.968.883/0002-98)

**Dotação Orçamentaria:** 772 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 6000 . 2.74 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente

**Valor Total:**R\$ 3.585,80

**Fundamento Legal...:**Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jacinto Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**8825458A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 260101/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação de diversas ruas, na zona urbana do município de Severiano Melo/RN. Local: Rua João23, Rua Brígido Gomes de Carvalho Trecho 01 e 02.

**ORIGEM:** Tomada de Preço 02/2021TP

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Severiano Melo  
08.358.046/0001-99

**CONTRATADA(O):** SETE CONSTRUÇOES EIRELI  
24.372.340/0001-01

**VALOR TOTAL:** R\$ 296.836,93

**VIGÊNCIA:** 27/01/2022 a 27/01/2023

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 895 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 1000 . 1.9 . 0 . 449051 - Obras e Instalações

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**FAA5CBCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 034/2021.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 034/2021.**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 034/2021, realizada em 26/01/2022, a saber:

**Objeto:** A Secretaria Municipal de Saúde de TANGARÁ/RN solicita que realize licitação para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 11597.116000/1200-01(EMENDA PARLAMENTAR 41630015); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, com o objetivo de garantir e manter as ações do Sistema Municipal de Saúde do Município de Tangará/RN.

**EMPRESA: DENTALMED COM. E REP. LTDA - CNPJ:** 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 01, 03, 06, 11, 13; totalizando o valor de **R\$ 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

**EMPRESA: JOSE NERGINO SOBREIRA- CNPJ:** 63.478.895/0001-94, saiu vencedora nos itens: 10, 14, 15, 19; totalizando o valor de **R\$ 2.913,00 (dois mil, novecentos e treze reais).**

**EMPRESA: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO INFORMATICA MALHEIRO - CNPJ:** 40.761.843/0001-25, saiu vencedora nos itens: 07, 08; totalizando o valor de **R\$ 2.764,80 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**

**EMPRESA: MARCOS JULIANO DA SILVA- CNPJ:** 12.633.952/0001-21, saiu vencedora no item: 05; totalizando o valor de **R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais).**

**EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME- CNPJ:** 10.719.048/0001-08, saiu vencedora nos itens: 04, 09, 17; totalizando o valor de **R\$ 4.271,00 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais).**

**EMPRESA: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP- CNPJ:** 05.286.960/0001-83, saiu vencedora no item: 12; totalizando o valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)**.

**EMPRESA: VITTAMED COMERCIAL LTDA.- CNPJ:** 25.285.618/0001-76, saiu vencedora nos itens: 16, 18; totalizando o valor de **R\$ 1.412,93 (mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos)**.

Tangará/RN, em 26 de janeiro de 2022

**EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA**

**PregoeiroMunicipal**

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**935E70FD

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 034/2021.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 034/2021.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 034/2021 com início 14 de janeiro de 2022, realizada em 26 de janeiro de 2022 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

**EMPRESA: DENTALMED COM. E REP. LTDA - CNPJ:** 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 01, 03, 06, 11, 13; totalizando o valor de **R\$ 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

**EMPRESA: JOSE NERGINO SOBREIRA- CNPJ:** 63.478.895/0001-94, saiu vencedora nos itens: 10, 14, 15, 19; totalizando o valor de **R\$ 2.913,00 (dois mil, novecentos e treze reais)**.

**EMPRESA: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO INFORMATICA MALHEIRO LTDA - CNPJ:** 40.761.843/0001-25, saiu vencedora nos itens: 07, 08; totalizando o valor de **R\$ 2.764,80 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

**EMPRESA: MARCOS JULIANO DA SILVA- CNPJ:** 12.633.952/0001-21, saiu vencedora no item: 05; totalizando o valor de **R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**.

**EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME- CNPJ:** 10.719.048/0001-08, saiu vencedora nos itens: 04, 09, 17; totalizando o valor de **R\$ 4.271,00 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais)**.

**EMPRESA: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP- CNPJ:** 05.286.960/0001-83, saiu vencedora no item: 12; totalizando o valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)**.

**EMPRESA: VITTAMED COMERCIAL LTDA.- CNPJ:** 25.285.618/0001-76, saiu vencedora nos itens: 16, 18; totalizando o valor de **R\$ 1.412,93 (mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos)**.

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2022.

**JOSE AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**8E801E54

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2022 - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2022 - SRP**

O Município de Tangará/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através das Portarias nº 166/2021 e nº 167/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, referente **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMA EVENTUAL E FUTURA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ/RN**, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência.. conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/02/2022 às 11h00min.LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do e-mail: [tangara.cpl@gmail.com](mailto:tangara.cpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas.

Tangará/RN, 27 de janeiro de 2022.

O Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**0814F10B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
002/2022 - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
002/2022 - SRP**

O Município de Tangará/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através das

Portarias nº 166/2021 e nº 167/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO ZERO KILOMETRO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ/RN, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência., conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 10/02/2022 às

09h00min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: tangara.cpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas.

Tangará/RN, 27 de janeiro de 2022.

O Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
Código Identificador: 72977033

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

O Município de Tangará/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através das Portarias nº 166/2021 e nº 167/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por Global, referente a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN. Conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 11/02/2022, às 10:00h00min. LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital e seus anexos estarão disponíveis, podendo ser solicitado no e-mail: tangara.cpl@gmail.com, a partir do dia 31/01/2022 de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas.

Tangará/RN, 27 de janeiro de 2022.

O Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
Código Identificador: EC4B3E48

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO - 006/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO - 006/2022**

**RATIFICO e RECONHEÇO** a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ Nº 17.614.867/0001-30, cujo o objeto é referente a Contratação de empresa especializada para serviços de Gestão Patrimonial dos bens moveis e imóveis na Prefeitura de Tangará/RN, compreendendo o levantamento físico e processo de baixa de bens.

**DISPENSA Nº 006/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 12/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**  
**- CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.**

**CONTRATADA: L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO. - CNPJ**  
**Nº 17.614.867/0001-30 L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO.**  
**COM SEDE NA RUA VEREADOR RIVALDO VARELA Nº 120-**  
**A CENTRO-PEDRA PRETA/RN CEP: 59.547-000**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Administração - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
Ação:	1001 - Criação do Setor de Arq., Patrim.e Almox
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0088 - GESTAO PROATIVA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - TANGARÁ

**VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).**

Tangará/RN, 27 de janeiro de 2022.

José Airton Bezerra

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
Código Identificador: 7AC55B2F

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO - 005/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO - 005/2022**

**RATIFICO e RECONHEÇO** a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa N SANTOS ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.019/0001-03, cujo o objeto é referente a Contratação de Empresa especialização para aquisição de de material para jornada de pedagógica de Tangará/RN.

**DISPENSA Nº 005/2022**

PROCESSO DE DESPESA Nº 11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ -  
CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: EMPRESA N SANTOS ACESSORIOS LTDA  
CNPJ Nº: 02.491.019/0001-03.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 07 .002 - Secretaria Municipal de Educação - SECRETARIA MUN. DE  
Orçamentária: DESENVOLV. E MANUT. DA EDUCACAO  
Ação: 2022 - Admin.dos Recursos do Salrio Educação  
Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0079 - EDUCACAO PARA O FUTURO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação  
Região: 0001 - TANGARÁ

VALOR TOTAL: R\$ 8.806,00 (oito mil, oitocentos e seis reais).

Tangará/RN, 25/01/2022

José Airton Bezerra

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**28185835

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 51 - COVID**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 – COVID-19**

**GABINETE DO PREFEITO**

Estabelece normas de prevenção ao avanço do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Tangará e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ** usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a declaração de Pandemia do COVID-19 por parte da Organização Mundial de Saúde – OMS desde 11 de março de 2020, exigindo medidas preventivas ao avanço do novo vírus;

**CONSIDERANDO**, a situação de emergência epidemiológica decretado pelos Governos Federal e do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO**, os deveres inerentes ao Poder Público Municipal no tocante à saúde de sua população;

**CONSIDERANDO** o aumento dos casos de COVID-19 no Município de Tangará;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica cancelada toda a programação de eventos organizada pela Prefeitura Municipal de Tangará para o carnaval de 2022 até que haja ulterior liberação.

**Parágrafo único.** Fica proibida a realização de festas, shows, eventos festivos e esportivos nas ruas, avenidas, praças e demais prédios e equipamentos públicos municipais no período referido no *caput* deste artigo.

**Art. 2º.** Fica também suspensa a realização de festas, shows e eventos esportivos e comerciais privados no âmbito do Município de Tangará, até que haja ulterior liberação, uma vez que iriam contribuir para a aglomeração de pessoas, favorecendo o aumento da transmissibilidade da COVID-19.

**Art. 3º.** Permanece terminantemente proibida a circulação de pessoas, nos espaços e vias públicas do Município de Tangará, que não estejam fazendo uso de máscara de proteção facial, nos termos do artigo 3º, caput, e inciso III-A da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com as modificações trazidas pela Lei Federal nº. 14.019, de 02 de julho de 2020.

**Art. 4º.** Fica assegurado à população o acesso a todo o comércio e aos serviços em geral no âmbito do Município de Tangará, independentemente de comprovação do esquema vacinal, desde que observadas as regras de distanciamento social, uso obrigatório de máscara de proteção facial e higienização das mãos com álcool 70º INPM, e igual observância às demais regras e protocolos previstos no protocolo geral reproduzido no Anexo I deste Decreto.

**Art. 5º.** As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19.



**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se

Publique-se

Tangará (RN), 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**C79DA8D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 002/2022 – GP**

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS A SEREM ADOTADAS, PARA O ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NA SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA DOENÇA COVID-19 E GRIPE, CAUSADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 E PELO H3N2 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito Constitucional de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 72. Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Estadual nº 31.265, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o aumento de casos conforme boletim Epidemiológico COVID-19 divulgado no dia 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a continuidade da pandemia da Covid-19 e o aumento significativo de casos no âmbito municipal nos últimos dias;

**CONSIDERANDO** a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos de saúde que permitam resgatar a atividade econômica do município e no Estado, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

**CONSIDERANDO** que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Este Decreto estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, vigentes no âmbito municipal.

**Art. 2º** Fica recomendado às pessoas que circulam no território municipal, como forma de proteção individual, o uso obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território do município, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19.

**Parágrafo único.** As máscaras faciais poderão ser profissionais ou confeccionadas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Estabelecimentos que se mantiverem abertos devem seguir os protocolos de segurança e assegurar estas medidas:

**I** - A distância mínima de dois metros entre as pessoas;

**II** - A utilização de equipamentos de proteção individual fornecidos pelo estabelecimento aos empregados, colaboradores e prestadores de serviço;

**III** - Disponibilizar álcool em gel 70% a todos os clientes e frequentadores;

**IV** - Manter os banheiros e demais locais do estabelecimento higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal dos empregados, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviço e consumidores.

**V** - Uso obrigatório de máscaras de proteção facial.

**VI** - Academias e similares de modo a assegurar o distanciamento social, evitando-se aglomeração de pessoas e contatos proximais, mantendo as condições de higiene dos respectivos ambientes e equipamentos.

**VII-Vaquejadas e Similar** só serão permitidos a presença dos competidores e funcionários relacionados diretamente a esta atividade. Deve-se manter equipe mínima necessária para a execução das atividades. Os trabalhadores devem ser orientados a intensificar a higienização das mãos, utilizando, preferencialmente, o lavatório e posteriormente, álcool 70%, uso de máscara é obrigatório no local. Não promover ações que gerem aglomerações como apresentações artísticas, shows.

**Art. 4º** Os órgãos da Administração Pública Municipal orientarão a população quanto à importância do uso das máscaras faciais conforme previsto neste Decreto.

**Art. 5º.** Fica cancelada toda a programação de eventos organizada pela Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN para o Carnaval de 2022.

**Parágrafo único.** Fica proibida a realização de festas, shows e eventos festivos nas ruas, avenidas, praças e demais equipamentos públicos municipais no período referido no caput deste artigo.

**Art. 6º.** Fica também suspensa a realização de festas, shows e eventos comerciais privados no âmbito do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, até que haja ulterior liberação, uma vez que iriam contribuir para a aglomeração de pessoas, favorecendo o aumento da transmissibilidade da COVID-19;

**Art. 7º** - Para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, o município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pautar-se-á para além dos deveres constitucionais, pelas seguintes diretrizes:

**I** – Predominância dos interesses da coletividade na prevenção do contágio e enfrentamento da pandemia;

**II** – Fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias;

**III** – Implantação coordenada, simultânea e regionalizada das medidas de restrição;

**IV** – Esclarecimento à população da situação pandêmica;

**V** – Publicidade e transparência na realização das despesas públicas e na gestão das medidas adotadas;

**Art. 8º.** O setor de Vigilância Sanitária do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, realizará ações e fiscalização de cunho educativo, mediante ações administrativas, como medida de cumprimento as determinações deste Decreto.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, Publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de janeiro de 2022.

**Francisco Macedo da Silva**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**FB05DC86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 6/2022**

**Interessado:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.233.412/0001-50

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - (SAMU).

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 49.550,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - (SAMU), CNPJ **19.812.128/0001-88**, com sede na RUA PRESIDENTE KENEDY, S/N, BAIRRO JK, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59.380-000, conforme Solicitação de nº 02/2022 e processo nº 170/2022 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.233.412/0001-50 deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**38CCE31A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 6/2022**

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS.

**Assunto:** Contratação de empresa para à Prestação de serviços de borracharia, Serviços de Solda elétrica e Oxigênio para o conserto e manutenção dos pneus dos veículos da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.579,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e nove reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa **CARLOS ANDRÉ DA SILVA 07651853423**, CNPJ **24.919.826/0001-17**, com sede na Avenida Marcelino Cruz, 39, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, Cep 59.338-000, para à Prestação de serviços de borracharia, Serviços de Solda elétrica e Oxigênio para o conserto e manutenção dos pneus dos veículos da frota municipal. Conforme Memorando de nº 010/2022 e processo nº 169/2022 da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2022.

Francisco Macêdo da Silva

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**B6139B11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GESTOR DE CONTRATO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – INEX. Nº 05/2021**

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – INEX. Nº 05/2021

Contratante: Município de Tibau do Sul/RN.

Contratado: R L DE V IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 17.415.780/0001-33.

OBJETO: Prorrogar até 31/12/2022, o prazo do contrato celebrado em 01/02/2021, oriundo da Licitação – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/02/2021, inclusive as condições de pagamento.

Pela Contratante: Município de Tibau do Sul/RN

Valdenício José da Costa – Prefeito Municipal

Pelo Contratado: R L DE V IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 17.415.780/0001-33

**Publicado por:**  
Michele Ferreira dos Santos  
**Código Identificador:**5DB4306D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/RN Nº 103.010/2022)  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por Item**, destinado Registro de Preços visando a Contratação de empresa para aquisição de forma gradual de materiais esportivos para atender as demandas da do município de Timbaúba dos Batistas/RN, **com participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro empreendedores Individuais - MEIs**. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h10min do dia 01 de Fevereiro de 2022 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:**A068610C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –  
PROCESSO/MTB/RN Nº 210.112.780/2021 - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001- 87. CONTRATADA: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.559.308/0001-10. OBJETO/JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência da cláusula décima terceira do contrato original por mais 150(cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura deste documento, com

fulcro no art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual, considerando também, a previsão no Contrato Administrativo referente á TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021. Base legal: Lei nº 8.666/1993.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:**7CD12050

**GABINETE DO PREFEITO  
REF. PROCESSO MTB/RN 105004/ 2022 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 11/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **FRANCIREZA PEREIRA DE AZEVEDO** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas regionais, no valor global de R\$ 13.600,00 treze mil e seiscentos reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de janeiro de 2022.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**8CFF3EAB

**GABINETE DO PREFEITO  
REF. PROCESSO MTB/RN 105005/ 2022 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 12/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **F C DA SILVA SANTOS** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais para comunicação visual (sinalização externa), no valor global de R\$ 16.950,00 dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de janeiro de 2022.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**32B0F273

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REF. PROCESSO MTB/RN 103011/ 2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **RICARDO DE ARAÚJO SILVA** para a Contratação de serviços de locação de um prédio comercial para atender as demandas das secretarias de Saúde e Educação., no valor global de R\$ 26.400,00 vinte e seis mil e quatrocentos reais, ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de janeiro de 2022.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**922529FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REF. PROCESSO MTB/RN 103013/ 2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **Maria Gorette Santos** para a Despesa com Locação de Imóvel Comercial, visando o incentivo à iniciativa privada para a instalação de investimentos no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, no valor global de R\$ 12.000,00 doze mil reais, ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de janeiro de 2022.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**4E846D0C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REF. PROCESSO MTB/RN 103012/ 2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **LEONARDO DE ARAUJO SILVA 01804873454** para a Contratação de serviços de publicidade volante em carro de som., no valor global de R\$ 15.600,00 quinze mil e seiscentos reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de janeiro de 2022.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**34C8E6B9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REF. PROCESSO MTB/RN 103015/ 2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ANDRE LUIZ BEZERRA BATISTA** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de criação de banners, layouts, e gerenciamento das redes sociais da administração e captação de imagens, no valor global de R\$ 16.800,00 dezesseis mil e oitocentos reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de janeiro de 2022.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**45DAA9D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REF. PROCESSO MTB/RN 103014/ 2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ANDRE LUIZ BEZERRA BATISTA** para a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transmissão ao virtual de atos e eventos institucionais nas redes sociais., no valor global de R\$ 16.920,00 dezesseis mil, novecentos e vinte reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de janeiro de 2022.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**ACC66568

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 009/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 009/2021**

**Contratantes:**

Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Jackson Ranielly Gomes de Freitas - CPF: 083.164.504-02;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de locação de 01(um) imóvel situado Av. 27 de março, 262, Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 009/2021 – Contrato Nº 009/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Valor Global deste Aditivo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:**

Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

Kainara de Oliveira Farias – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Pelo contratado:** Jackson Ranielly Gomes de Freitas - **CPF:** 083.164.504-02;

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**1A7F1E6B

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO**  
**CONTRATO Nº 067/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO**  
**CONTRATO Nº 067/2021**

**Contratantes:**

Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Maria Iris Palhares de Gois - **CPF:** 702.099.104-10;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de locação de 01(um) imóvel situado a Rua Dr. Marquemburg Carneiro, Nº 89, Centro, Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 052/2021 – Contrato Nº 067/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais);

Valor Global deste Aditivo R\$ 18.600,00 (dezoito mil, e seissentos reais).

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:**

Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

Kainara de Oliveira Farias – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Pelo contratado:** Maria Iris Palhares de Gois - **CPF:** 702.099.104-10.

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**5BCB2815

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 046/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 046/2021**

**Contratante:** Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

**Contratada:** Francinaide Martins Bezerra - CPF: 179.539.478-11;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de locação de 01(um) imóvel, situado na Avenida Bom Jesus dos navegantes, Nº 19, Centro -Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação.

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 038/2021 – Contrato Nº 046/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Valor Global deste Aditivo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

**Pelo contratada:** Francinaide Martins Bezerra - CPF: 179.539.478-11;

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**267366D0

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 072/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 072/2021**

**Contratante:** Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

**Contratada:** Antônia Maria dos santos - CPF: 175.708.594-72;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de locação de 01(um) imóvel situado à Rua Coronel Antônio Antunes, Nº 175, Centro -Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do Anexo do Arquivo Municipal e Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração.

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 057/2021 – Contrato Nº 072/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 1.000,00 (mil reais);



Valor Global deste Aditivo R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

**Pelo contratada:** Antônia Maria dos santos - CPF: 175.708.594-72;

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**982C1D9A

**GABINETE CIVIL  
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2022**

**REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2022**

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2022

**FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO** DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2022. Edição 2698. Código Identificador: 94B91AE7.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**1E4EA334

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 571**

PORTARIA Nº 571/2022 - GABINETE CIVIL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, nos termos do art. 102, da Lei 570/20017 (Regime Jurídico Único), **06 (Seis) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA ZELIA BEZERRA DE PAULA**, Matrícula 363-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O período de gozo desta licença será de 27 de Janeiro de 2022 até 24 de julho de 2022, quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros-RN

**Publicado por:**  
Ricely Jerônimo Albuquerque  
**Código Identificador:**06AEAE3E

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 026/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 026/2021**

**Contratante:** Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

**Contratado:** Antônio Alves de Oliveira - CPF: 753.273.844-20;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de locação de 01(um) imóvel situado na Av. 27 de março, Nº 431, Centro -Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Touros/RN

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 026/2021 – Contrato Nº 026/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

Valor Global deste Aditivo R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

**Pelo contratado:** Antônio Alves de Oliveira - CPF: 753.273.844-20;

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**E0867923

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 065/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 065/2021**

**Contratante:** Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

**Contratada:** Natalia Niede da silva - CPF: 054.396.524-96;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de locação de 01(um) imóvel situado à Rua Brisa do Mar, Nº 355, Centro -Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento da garagem Municipal.

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 050/2021 – Contrato Nº 065/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Valor Global deste Aditivo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

**Pelo contratada:** Natalia Niede da silva - CPF: 054.396.524-96;

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**8983E210

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 027/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 027/2021**

**Contratante:** Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

**Contratada:** Brenna Thuanne Vieira de Assis Tenório - CPF: 102.210.594-90;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de locação de 01(um) terreno situado nos Barreiros, Distrito de Boqueirão, Touros/RN, para funcionar como Local de descarte de cortes e podas de Árvores, junto a secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Touros/RN.

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 027/2021 – Contrato Nº 027/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

16.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

Valor Global deste Aditivo R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

**Pelo contratada:** Brenna Thuanne Vieira de Assis Tenório - CPF: 102.210.594-90;

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**98597D13

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO**  
**CONTRATO Nº 173/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO**  
**CONTRATO Nº 173/2021**

**Contratante:** Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

**Contratada:** Pedro Henrique Barros de França - CPF: 057.952.264-40;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de locação de 01(um) imóvel situado na Avenida Adriana Dantas Ribeiro, S/N Centro- Touros/RN, CEP:59.584.000 para funcionamento de Arquivo Municipal e Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração.

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 116/2021 – Contrato Nº 173/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),

Valor Global deste Aditivo R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seissentos reais).

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

**Pelo contratada:** Pedro Henrique Barros de França - CPF: 057.952.264-40;

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**3BEA0320

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO**  
**CONTRATO Nº 019/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO**  
**CONTRATO Nº 019/2021**

**Contratante:** Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

**Contratada:** Maria Lucia da Silva - CPF: 393.356.744-00;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de Locação de um imóvel situado à Rua Severino Rodrigues Santiago, Nº 27 - Centro - Touros/RN, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Touros/RN.

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 019/2021 – Contrato Nº 019/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 900,00 (novecentos reais);

Valor Global deste Aditivo R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal.

**Pelo contratada:** Maria Lucia da Silva - CPF: 393.356.744-00;

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**13176129

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO**  
**CONTRATO Nº 063/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO**  
**CONTRATO Nº 063/2021**

**Contratante:** Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

**Contratada:** Severina de Fátima Freire Maciel Leite - CPF: 288.984.864-72;

**Objeto:** Aditivo ao contrato de locação de 01(um) imóvel situado na Rua Prefeito Décio Fernandes de Oliveira, Nº 203, Centro - Touros/RN - CEP: 59.584-000, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Motivação:** alteração do prazo para 31/12/2022.

**Oriundo:** Dispensa de Licitação Nº 048/2021 – Contrato Nº 063/2021

**Base legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Dotação orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Dos valores:**

Valor mensal R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

Valor Global deste Aditivo R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, e duzentos reais).

**Assinaturas:****Pela Contratante:** Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal.**Pelo contratada:** Severina de Fátima Freire Maciel Leite - **CPF:** 288.984.864-72;

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**851D19A9**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE  
PREÇO 010/2021****AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES****TOMADA DE PREÇO 010/2021**

O Município de Touros/RN, torna público que fica marcado a sessão para abertura da fase 02 ( envelope proposta de preço) no dia 31 de

janeiro de 2022, as 11:00 Hrs, onde daremos continuidade na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a revitalização, reforma e adequações da quadra poliesportiva localizada no distrito de Vila Assis, do Município de Touros.

Touros/RN 27 de janeiro de 2022.

**ENOCK MAURICIO GOMES NETO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**B490DF57**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE  
PREÇO 009/2021****AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES****TOMADA DE PREÇO 009/2021**O Município de Touros/RN, torna público que fica marcado a sessão para abertura da fase 02( envelope proposta de preço) no dia 31 de janeiro de 2022,as 10:00 Hrs, onde daremos continuidade na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021**, visando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para dar continuidade a reestruturação física visando a conclusão de creche escolar, do Município de Touros/RN.

Touros/RN 27 de janeiro de 2022

**ENOCK MAURICIO GOMES NETO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**BC2D41AE**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO N.º 002/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO N.º 002/2022**

MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02

MUNICÍPIO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 08.004.525/0001-07

PESSOA JURIDICA: RN FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELE  
- CNPJ: 20.481.577/0001-70.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços, que versa sobre o fornecimento de peças automotivas, destinadas a manutenção de frota veicular, veículos pesados e máquinas pesadas para o município de Touros/RN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020.1/2021

LOTE I – R\$ 212.112,00 (Duzentos e doze mil cento e doze reais).

LOTE IV – R\$ 24.090,58 (Vinte e quatro mil noventa reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º. 14.133/2021.

ORÇAMENTÁRIO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2046-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

03.100- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

04.100- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2061- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

07.100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0018 GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA

2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

09.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

00001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

16.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e

desenvolvimento do ensino

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0047 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

FONTE: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.

das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2009 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –MAC

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA

PSICOSOCIAL - CAPS

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.

das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.

das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO



0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2036 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

OBS: Orçamento Municipal para o exercício de 2022.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02 – PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO-PREFEITO MUNICIPAL.

PELA PESSOA JURÍDICA RN FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELE - CNPJ: 20.481.577/0001-70 - NAZARE CRISTIANE MELO DOS SANTOS - CPF: 610.478.992-72 - ADMINISTRADOR

TOUROS/RN, 20 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**

Cícero Antônio Bezerra Junior

**Código Identificador:**3FE8DA1B

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO N.º 001/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO N.º 001/2022

MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02

MUNICÍPIO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 08.004.525/0001-07

PESSOA JURÍDICA: M. LOPES – ME - CNPJ: 11.979.812/0001-47.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços, que versa sobre o fornecimento de peças automotivas, destinadas a manutenção de frota veicular, veículos pesados e máquinas pesadas para o município de Touros/RN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020.2/2021

LOTE II – R\$ 299.022,00 (Duzentos e noventa e dois mil e vinte e dois centavos).

LOTE III – R\$ 252.858,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

ORÇAMENTÁRIO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2046-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

03.100- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

04.100- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2061- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

07.100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0018 GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA

2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

09.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

00001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

## 15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

16.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e

desenvolvimento do ensino

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0047 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

FONTE: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.

das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2009 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –MAC

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA

PSICOSOCIAL - CAPS

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.

das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.

das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2036 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

OBS: Orçamento Municipal para o exercício de 2022.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02 – PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO- PREFEITO MUNICIPAL.

PELA PESSOA JURÍDICA M. LOPES – ME - CNPJ: 11.979.812/0001-47. - MANOEL LOPES - CPF: 130.582.404-06 - ADMINISTRADOR

TOUROS/RN, 20 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**0E38D5D3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**N.º 013/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022

MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ 08.234.155/0001-02

PESSO JURÍDICA: ELIEZIO INFORMÁTICA – CNPJ: 18.523.628/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação de programas, configurações, manutenção preventiva e corretiva da rede de computadores (Desktop, Notebooks) do município, com reparos na rede de ethernet (Wifi, Cabeada), com possíveis trocas de peças (memória Ram, fonte de alimentação, hard disk), destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Touros/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais).

VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

ORÇAMENTÁRIO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 - GABINETE CIVIL

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

03.100 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

04.100 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2061 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0018 – GESTÃO, E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA

2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

09.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

16.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

00001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 – ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0047 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 – GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS) PSB

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 – GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 – GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS

OBS: Orçamento Municipal para o exercício de 2022.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02 – PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -: CNPJ: 18.325.678/0001-08 - GENILCE MARIA MARCIEL DE ALMEIDA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CNPJ:14.779.349/0001-88 - KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PELA PESSOA JURÍDICA: ELIEZIO INFORMÁTICA – CNPJ: 18.523.628/0001-37 – ELIEZIO DE SOUZA SILVA. CPF: 106.053.414-27 – ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO.

TOUROS/RN, 17 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**5E52549D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ 08.234.155/0001-02

CONTRATADA: ELIEZIO INFORMÁTICA – CNPJ: 18.523.628/0001-37



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação de programas, configurações, manutenção preventiva e corretiva da rede de computadores (Desktop, Notebooks) do município, com reparos na rede de ethernet (Wifi, Cabeada), com possíveis trocas de peças (memória Ram, fonte de alimentação, hard disk), destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Touros/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais).

VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

ORIUNDO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

ORÇAMENTÁRIO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 - GABINETE CIVIL

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

03.100 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

04.100 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2061 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0018 – GESTÃO, E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA

2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

09.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

16.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

00001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 – ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0047 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.3.90.39.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 – GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF (CRAS) PSB

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 – GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 – GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS

OBS: Orçamento Municipal para o exercício de 2022

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02 – PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -: CNPJ: 18.325.678/0001-08 - GENILCE MARIA MARCIEL DE ALMEIDA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CNPJ:14.779.349/0001-88 - KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PELA PESSOA JURÍDICA: ELIEZIO INFORMÁTICA – CNPJ: 18.523.628/0001-37 – ELIEZIO DE SOUZA SILVA. CPF: 106.053.414-27 – ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO

TOUROS/RN, 17 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**CB1F27A0

#### SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO SAAE DE TOUROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ancorada na norma inscrita no Art. 24, §1º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **R4 SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.110.228/0001-49**, para Locação de Impressoras/Copiadoras Scanner para atender as necessidades do SAAE/TOUROS-RN, no valor global de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Touros/RN, 26 de janeiro de 2022.

**EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS**

Presidente

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**1742BFE3

#### SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO TOUROS – RN**

- **CNPJ: 08.081.051/0001-05.**

Contratada: **R4 SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.110.228/0001-49**

Objeto: Locação de Impressoras/Copiadoras Scanner para atender as necessidades do SAAE/TOUROS-RN.

**Valor:** R\$ 7.440,00

**Vigência:** Exercício de 2022

**Base legal:** Art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### ORÇAMENTÁRIO:

**OBS:** Orçamento Municipal Exercício 2022

#### Assinaturas:

**Pelo Contratante:** Edvaldo dos Santos de Medeiros – CPF: 761.849.864-49.

**Pela Contratada:** Rafael Matta de O. Teixeira - CPF: 016.824.124-23

Touros/RN, 26 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**7519CF58

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 003/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre a anulação de ato administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a existência do Processo Licitatório N.º001/2022 (Pregão N.º. 001/2022), tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E IMPLEMENTO AGRÍCOLA – CONVÊNIO MAPA N.º 911581/2021 – PALTAFORMA + BRASIL N.º 597744/2021;

**CONSIDERANDO** que que o TERMO DE CONVÊNIO N.º 911581/2021, constante da referência do presente processo licitatório trata-se do celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Ulianópolis-PA;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 49 da Lei N.º 8666/93;

**CONSIDERANDO** os termos da Súmula 473 – STF, que assegura que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em tomar medidas administrativas com a finalidade de instruir processo licitatório com vistas a presente contratação de forma adequada e obedecendo os princípios administrativos tão essenciais e imprescindível ao interesse público;

## DECRETA

Art. 1º - Fica, nos termos dos artigos 49 e súmula 473 do STF, anulado o Processo Licitatório n.º 001/2022 - Pregão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente autorizada em deflagrar processo administrativo a fim de serem providenciadas as medidas para um novo processo licitatório com o objeto ora em referência.

Art. 3º - Fica dispensada a observância das disposições do art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, tendo em vista que o procedimento licitatório não gerou na espécie direitos subjetivos as partes.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**621AB9D2

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

#### CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 18/01/2022, de autoria do servidor MARIO ANDREAZA GONDIM DE FREITAS, matrícula 134;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor MARIO ANDREAZA GONDIM DE FREITAS,

matricula 134, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**BC1663F5

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 20/01/2022, de autoria do servidor ANTONIO DA SILVA AQUINO, matricula 373;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor ANTONIO DA SILVA AQUINO, matricula 373, de 01/02/2022 a 03/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**FBE56F6B

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 20/01/2022, de autoria do servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula 460;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula 460, de 01/02/2022 a 03/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**B2CC0BBA

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 17/01/2022, de autoria da servidora ARIANA CLAUDIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 462;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Assistência Social e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ARIANA CLAUDIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 462, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**5D2B7517

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 065/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto datado de 19/01/2022, de autoria da servidora ELISAMA JANES DE AQUINO CRUZ, matrícula 671;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais Educação, Cultura e Desporto e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas à servidora ELISAMA JANES DE AQUINO CRUZ, matrícula 671, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**6F7162A2

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo datado de 18/01/2022, de autoria do servidor FRANCISCO MELANIAS DA SILVA, matrícula 486;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO MELANIAS DA SILVA, matrícula 486, de 01/02/2022 a 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**EF0B177F

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 013, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 013, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 03/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 24/01/2022, de autoria da servidora MARIA GILVANETE DA SILVA FERNANDES, matrícula 1351;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Assistência Social e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA GILVANETE DA SILVA FERNANDES, matrícula 1351, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**04533722

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 03/2022, datado de 20/01/2022, de autoria do servidor IZAIAS DE CASTRO, matrícula 700;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor IZAIAS DE CASTRO, matrícula 700, de 01/02/2022 a 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:208C622C

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo datado de 18/01/2022, de autoria do servidor LUIZ BEZERRA DE MEDEIROS, matricula 491;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ BEZERRA DE MEDEIROS, matricula 491, de 01/02/2022 a 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:1E04F224

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 04/2022, datado de 20/01/2022, de autoria da servidora MARIA DAS DORES GONDIM, matricula 85;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora MARIA DAS DORES GONDIM, matricula 85, de 01/02/2022 a 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**101F4B9B

---

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei  
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO  
ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº  
02/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de  
18/01/2022, de autoria da servidora MARIA DO SOCORRO  
TARGINO COSTA, matrícula 553;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de  
Assistência Social e de Administração, Finanças e Planejamento,  
resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a  
servidora MARIA DO SOCORRO TARGINO COSTA, matrícula  
553, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de  
2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão  
ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna,  
convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por  
motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**3202A5BB

---

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei  
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO  
ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº  
01/2022 da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e  
Planejamento, datado de 10/01/2022, de autoria da servidora MARIA  
SELMA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 349;

**CONSIDERANDO** o deferimento da secretária municipal de  
Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a  
servidora MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula  
349, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de  
2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão  
ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna,

convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:C7FD1044

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 18/01/2022, de autoria do servidor VICENTE SEGUNDO GONDIM, matrícula 142;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor VICENTE SEGUNDO GONDIM, matrícula 142, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Janeiro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:EC8801CC

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 022/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - GPMU.**

**PORTARIA Nº 022/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - GPMU.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Servidor FERNANDO PATRICK B DA COSTA:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **FERNANDO PATRICK B DA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Apodi /RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com paciente MARIA ZILIE NE DA SILVA, para cirurgia;

**Local de destino:** Apodi R/N;

**Período do Afastamento:** 28 de Janeiro de 2022;

**Art. 2º - Art. 2º -** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:1371D308

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 021/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - GPMU.**

**PORTARIA Nº 021/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - GPMU.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Servidor ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Currais Novos /RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com paciente CRISTILIANA MELO COSTA;

**Local de destino:** Currais Novos R/N;

**Período do Afastamento:** 27 de Janeiro de 2022;

**Art. 2º - Art. 2º -** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:037D5199

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 020/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - GPMU.**

**PORTARIA Nº 020/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - GPMU.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Servidor ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal /RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com paciente RAIMUNDA ALICE Q DA COSTA;

**Local de destino:** Natal R/N;

**Período do Afastamento:** 21 de Janeiro de 2022;

**Art. 2º - Art. 2º -** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**77AEC355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI - CNPJ: 28.757.779/0001-03.

Processo nº 01003/2019 – Tomada de Preço nº 002/2019

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas para fins paisagísticos, em canteiros, praças e ambientes de uso comunitário e de convivência na zona urbana do município de Upanema-RN, conforme especificados no Projeto Básico.

Objeto do Aditivo: Reajuste do valor.

Valor Unitário Igual a: R\$ 02,23 (dois reais e vinte e três centavos) m²/ano.

Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano

Ação: 2062 – Funcionamento das atividades da Sec. Mun. de Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0021 – Programa de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0100100000 – Recursos Ordinários

Vigência: 03/05/2021 a 07/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI - CNPJ: 28.757.779/0001-03.

Assinado pela Contratada

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**6D85FA2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: ANTÔNIO AUGUSTO DE MOURA

Processo nº 79/2022 - Dispensa nº 02/2022

Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - Secretaria Municipal de Saúde

AÇÃO: 2050 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGENCIA: 27/01/2022 a 26/01/2023.

ASSINADO PELO CONTRATANTE

ASSINADO PELA CONTRATADA

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**E8D13959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: MAGNOS KELLE CABRAL DE MELO

Processo nº 71/2022 - Dispensa nº 03/2022

Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

AÇÃO: 2067 - Funcionamento das Atividades Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

VIGENCIA: 27/01/2022 a 26/01/2023.

ASSINADO PELO CONTRATANTE

ASSINADO PELA CONTRATADA

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**35EFD0AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 094/2022 - Dispensa nº 07/2022

Objeto: Atendimento à pacientes do Município de Upanema na realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais em regime de gestão associada pelo COPIRN.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2160 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE

NATUREZA: 3.3.72.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

VIGENCIA: 27/01/2022 a 26/01/2023.

ASSINADO PELO CONTRATANTE

ASSINADO PELA CONTRATADA

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**A096F53D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 009/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 001/2022**

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O SENHOR(A) JOSELENE DA SILVA OLIVEIRA

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e a senhora **JOSELENE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 095.001.184-32, residente e domiciliada na Rua DEP. JOSÉ LUCIO RIBEIRO, centro Várzea/RN, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

**1º. CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO JOSÉ LUCIO RIBEIRO, 74, CENTRO DE VÁRZEA-RN, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.**

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/1993.

## **2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua José Lucio Ribeiro, 74, centro de Várzea-RN, para o funcionamento do Almoarifado Central.

## **3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

## **4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, **a contar de sua assinatura**, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** a importância mensal de 700,00 (Setecentos reais). Durante a vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

## **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

## **5º. CLAÚSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022

**UNIDADE:** 03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AÇÃO:** 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**NATUREZA:** 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**FONTE:** 0001 – RECURSOS ORDINARIOS.

## **6º. CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGACÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

## **7º. CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGACÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

## **8º. CLAÚSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

## **DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES**

## **9º. CLAÚSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

## **10º. CLAÚSULA DECIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**



10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLÁUSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

**11º. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

**12º. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Varzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

Contratante/locatário

**JOSELANE DA SILVA OLIVEIRA**

CPF: 095.001.184-32

Contratado/ Locador

TESTEMUNHA:

CPF:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA:

CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**A2FF55CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 002/2022**

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O SENHOR(A) SIRLEI ANACLETO DE SOUSA.

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e a senhora Sirlei Anacleto de Sousa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 298.563.294-34, residente e domiciliada na Rua Dep. José Lucio Ribeiro, centro Várzea/RN, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

**1º. CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/1993.

**2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

#### **4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, **a contar de sua assinatura**, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** a importância mensal de 940,00 (Novecentos e quarenta reais). Durante a vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

#### **5º. CLAÚSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022.

**UNIDADE: 09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NATUREZA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.**

**FONTE: 0001- RECURSOS ORDINARIOS.**

#### **6º. CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

#### **7º. CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

#### **8º. CLAÚSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

#### **DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES**

#### **9º. CLAÚSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

#### **10º. CLAÚSULA DECIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLAÚSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

#### **11º. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

**12º. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Varzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

Contratante/ Locatário

**SIRLEI ANACLETO DE SOUSA**

CPF: 298.563.294-34

Contratado/ Locador

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**6637DF38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 003/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O SENHOR(A) EUGENIO PEDRO DA SILVA**

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º **393.253.264-34** e RG n.º **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e o senhor **EUGENIO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, inscrita no CPF sob o n.º 315.080.224-53, residente e domiciliada na Rua José Bento, centro Várzea/RN, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

**1º. CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua José Bento, 27, para o funcionamento do CRAS.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei n.º 8.666/1993.

**2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua José Bento, 27, Centro de Várzea-RN, para o funcionamento do CRAS.

**3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

**4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, **a contar de sua assinatura**, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** a importância mensal de 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Durante a vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES****5º. CLAUSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022

**UNIDADE:** 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**NATUREZA:** 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

**FONTE:** 0001 – RECURSOS ORDINARIOS.

**6º. CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

**7º. CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

**8º. CLAUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

**DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES****9º. CLAUSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

**10º. CLAUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLAUSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

**11º. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

**12º. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Varzea/RN, 05 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Varzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

Contratante/ Locatário

**EUGENIO PEDRO DA SILVA**

CPF: 315.080.224-53

Contratado/ Locador

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**D112E5FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 004/2022**

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE  
ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ATRAVÉS DE SUA  
PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O  
SENHOR(A) EVANDSON DE OLIVEIRA  
AMORIM

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e o senhor **EVANDSON DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 111.632.304-48, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

**1º. CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Obras do município de Várzea/RN.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/1993.

**2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

**3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

**4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, **a contar de sua assinatura**, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A **LOCATÁRIA** pagará **ao LOCADOR** a importância mensal de 300,00 (Trezentos reais). Durante a vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES****5º. CLAÚSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022

**UNIDADE: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**NATUREZA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**

**FONTE: 0001- RECURSOS ORDINARIOS.**

**6º. CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

#### **7º. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

#### **8º. CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

#### **DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES**

#### **9º. CLÁUSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

#### **10º. CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLÁUSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

#### **11º. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

#### **12º. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Varzea/RN, 05 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Varzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

Contratante/locatário

—

**EVANDSON DE OLIVEIRA AMORIM**

CPF: 111.632.304-48

Contratado/locador

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**730C7D55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCEESO LICITATORIO Nº. 013/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 005/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SE  
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO  
O SENHOR. ANTONY GABRIEL DUARTE SILVA.**

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e a senhor. **ANTONY GABRIEL DUARTE SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 711.923.064-65, residente e domiciliado na Rua ANTONIO ROSA, 45, CENTRO VÁRZEA/RN, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

**1º. CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

1.2. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEP. JOSÉ LUCIO RIBEIRO, 64 CENTRO DE VARZEA-RN, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/1993.

**2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEP. JOSÉ LUCIO RIBEIRO, 64 CENTRO DE VARZEA-RN, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

**4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, **a contar de sua assinatura**, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** a importância mensal de 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Durante a vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

**5º. CLAÚSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022

**UNIDADE:** 02.06 – Secretaria Municipal de Agricultura.

**AÇÃO:** 2034- Manutenção da Secretaria de Agricultura.

**NATUREZA:** 33.90.36 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).

**FONTE:** 001 - Recursos Ordinários.

**6º. CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

**7º. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

**8º. CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

**DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES****9º. CLÁUSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

**10º. CLÁUSULA DECIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLÁUSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

**11º. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

**12º. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Varzea

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

Contratante/locatário

**ANTONY GABRIEL DUARTE DA SILVA**

CPF: 711.923.064-65

Contratado

Locador

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**1A3BB837

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 006/2022**

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE  
ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ATRAVÉS DE SUA



PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O  
SENHOR(A) EDILSON BORGES DA SILVA

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, senhor Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e o senhor Edilson Borges da Silva, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 966.649.244-04, residente e domiciliada na Rua Ana Gomes do Rego, centro de Várzea/RN, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

**1º. CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua Erilucia Borges da Silva, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/1993.

**2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua Erilucia Borges da Silva, 01, Centro de Várzea-RN, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencial Social.

**3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

**4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, **a contar de sua assinatura**, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** a importância mensal de 800,00 (Oitocentos reais). Durante a vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

**5º. CLAÚSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022

**UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**NATUREZA: 33.90.36 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**

**FONTE: 0001- RECURSOS ORDINARIOS**

**6º. CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

**7º. CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

**8º. CLAÚSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

#### **DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES**

##### **9º. CLÁUSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

##### **10º. CLÁUSULA DECIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLÁUSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

##### **11º. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

##### **12º. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Varzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

Contratante/ Locatário

**EDILSON BORGES DA SILVA**

CPF: 966.649.244-04

Contratado/ Locador

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**4956A395

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 016/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 008/2022**

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O SENHOR(A) DAMIÃO GOMES DO REGO

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, n.º 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º **393.253.264-34** e RG n.º **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e o senhor **Damião Gomes do Rego**, brasileiro, inscrita no CPF sob o n.º 082.337.227-82, residente e domiciliada na Rua Paulirio Teixeira, 42, centro Várzea/RN, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

##### **1º. CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua João Pedro da Silva, para servir de apoio aos profissionais da saúde.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/1993.

## **2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua João Pedro da Silva, 33, Centro de Várzea-RN, para o funcionamento do apoio aos profissionais da saúde.

## **3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

## **4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, **a contar de sua assinatura**, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** a importância mensal de 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Durante a vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

## **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

## **5º. CLAÚSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022

**UNIDADE: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NATUREZA: 33.90.36 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

**FONTE: 0001 – RECURSOS ORDINARIOS.**

## **6º. CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

## **7º. CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

## **8º. CLAÚSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

## **DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES**

## **9º. CLAÚSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

## **10º. CLAÚSULA DECIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso

injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLÁUSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

**11º. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

**12º. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Varzea

Cnpj: 08.168.940/0001-04

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

Contratante/locatário

**DAMIÃO GOMES DO REGO**

Cpf: 082.337.227-82

Contratado/locador

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:FC4F0766**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCEESO LICITATORIO Nº. 017/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 009/2022**

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O SENHOR. DIOGO DO REGO SOARES.

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e a senhor **DIOGO DO REGO SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 073.064.374-37, residente e domiciliada na Rua Prefeito Adauto Rocha, S/N, Centro, Várzea/RN, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

**1º. CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

1.2. O presente contrato tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EMANUEL ENIR DA SILVA, 10, CONJUNTO ARNOR COELHO, EM VÁRZEA-RN, PARA FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/1993.

**3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que

deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

#### **4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, a contar de sua assinatura, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR a importância mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Durante a vigência do contrato. Valor Total 3.000,00 (Três mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

#### **5º. CLAÚSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022

**UNIDADE:** 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**NATUREZA:** 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

**FONTE:** 0001 – RECURSOS ORDINARIOS.

#### **6º. CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

#### **7º. CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

#### **8º. CLAÚSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

#### **DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES**

#### **9º. CLAÚSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

#### **10º. CLAÚSULA DECIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLAÚSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

#### **11º. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

**12º. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Varzea

Contratante

**DIOGO DO REGO SOARES**

Representante Legal

CPF: 073.064.374-37

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA: ASSINATURA:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**4C606AA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 032/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 020/2022**

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O SENHOR(A) JOANA DARQUE DE SOUSA

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e a senhora Joana Darque de Sousa, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 009.023.617-32, residente e domiciliada na Rua São Pedro, centro Várzea/RN, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

**1º. CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua São Pedro, para o funcionamento do depósito de materiais diversos da Secretaria Municipal de Agricultura.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/1993.

**2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. O presente contrato tem por objetivo locação de para o funcionamento do depósito de materiais diversos da Secretaria Municipal de Agricultura.

**3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

**4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, **a contar de sua assinatura**, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por

iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** a importância mensal de 600,00 (Seiscentos reais). Durante a vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

#### **5º. CLAÚSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022.

**UNIDADE:** 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**NATUREZA:** 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

**FONTE:** 0001- RECURSOS ORDINARIOS.

#### **6º. CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

#### **7º. CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

#### **8º. CLAÚSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

#### **DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES**

#### **9º. CLAÚSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

#### **10º. CLAÚSULA DECIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLAÚSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

#### **11º. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

#### **12º. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04

PEDRO SALES BELO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE/LOCATÁRIO

---

JAOANA DARQUE DE SOUZA

CPF: 009.023.617-32

CONTRATADO/LOCADOR

---

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**593514EB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PROCEESO LICITATORIO Nº. 015/2022 CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 007/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SE  
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO  
O SENHOR(A) ONELIO PEGADO DE LIMA**

Pelo presente contrato de locação de bem imóvel, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada **LOCATÓRIA**, e o

senhor Onelio Pegado de Lima, brasileiro, inscrita no CPF sob o n.º 851.994.604-63, residente e domiciliada na Rua Prefeito Wandick Lopes, centro Várzea/RN, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, sujeitando-se aos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações: aos arts. 565 e 578 de Código Civil Brasileiro e às seguintes cláusulas contratuais:

**1º. CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua Wandick Lopes, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição o processo de dispensa com base no art. 24, X da Lei n.º 8.666/1993.

**2º. CLAÚSULA SEGUNDA:**

2.1. O presente contrato tem por objetivo locação de imóvel localizado na Rua Wandick Lopes, 34, Centro de Várzea-RN, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**3º. CLAÚSULA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO:**

3.1A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Requisitante pela **LOCAÇÃO**, que deverão emitir mensalmente um termo único atestando à Prefeitura a execução dos serviços.

**4º. CLAÚSULA QUARTA DO VALOR E PRAZO DO ALUGUEL:**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, **a contar de sua assinatura**, podendo o contrato ser rescindido dentro do presente prazo sem ônus para o Município, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. A **LOCATÁRIA** pagará **ao LOCADOR** a importância mensal de 1.000 (Mil reais). Durante a vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Valor constante no caput será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se refere.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

**5º. CLAÚSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022



**UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**NATUREZA: 33.90.36 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

**FONTE: 0001 – RECURSOS ORDINARIOS.**

**6º. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

Adaptar inicialmente e manter o imóvel em condições operacionais em relação ao objetivo para o qual foi locado.

Pagar sem atraso contas, tarifas, tributos ou multas eventualmente incidentes sobre o imóvel locado, durante a vigência do presente contrato.

Efetuar às suas expensas as reformas necessárias para adaptação do bem locado ao objeto deste contrato.

Empenhar previamente os recursos e manter em dia o pagamento do valor do aluguel, após as providências quanto à liquidação de despesa pública no prazo máximo a que se refere o **PARÁGRAFO ÚNICO** da cláusula quinta.

Finda a locação, devolver o imóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições que o recebeu.

**7º. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

Vistoriar o imóvel no ato da entrega, disponibilizando-o em perfeitas condições de receber a infraestrutura necessária.

7.2. Dar imediato conhecimento à **LOCATÁRIA** de quaisquer notificações judiciais ou extrajudiciais porventura recebidas em relação ao imóvel objeto deste contrato.

**8º. CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL:**

8.1. A responsabilidade por quaisquer danos causados ao meio ambiente ou por eventual multa referente à inadequação das atividades realizadas em relação à legislação ambiental, à falta ou irregularidade no licenciamento ou a qualquer outro motivo corre por conta e risco da **LOCATÓRIA**, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.

**DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES**

**9º. CLÁUSULA NONA DA RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES:**

9.1. A responsabilidade por qualquer dano ao imóvel pela má utilização, é da **LOCATÁRIA**.

**10º. CLÁUSULA DECIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. O presente contrato será rescindido pelos motivos elencados nos arts 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, pelo atraso injustificado de 2 (dois) ou mais meses de aluguel ou pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte de **LOCATÁRIA**.

§ 1º - Qualquer das partes que der causa ao término antecipado do contrato, antes do prazo constante na **CLÁUSULA QUARTA**, pagará a parte prejudicada o valor equivalente a 2 (dois) meses de aluguel.

**11º. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:**

11.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nos arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores bem como pelos arts 565 a 578 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida legislação e recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

**12º. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO:**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN para serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04

PEDRO SALES BELO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE/LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_

ONELIO PEGADO DE LIMA

CPF: 851.994.604-63

CONTRATADO/LOCADOR

--- \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**3DD097C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 03/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 03/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

**CONTRATADA:** 3F ASSESSORIA PÚBLICA E CONTÁBIL,  
CNPJ: 20.299.649/0001-62

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 03/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
ESPECIALIZADA ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE  
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO:** 317 - 2 . 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 21/01/2022 à 20/01/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador:**923825BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 04/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 04/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

**CONTRATADA:** EI CHAVES, CNPJ: 40.668.829/0001-81

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 03/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
ESPECIALIZADA ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE  
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO:** 317 - 2 . 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 21/01/2022 à 20/01/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador:**EB5D5026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050102/2022 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050102/2022 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: SOUZA APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ: 05.294.470/0002-00. OBJETO: Aquisição de aparelho de uso auditivo com uso de implante coclear em paciente carente do Município. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 886 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93. Viçosa/RN, 27/01/2022.

Victor Ramon Alves - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**B418D2B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 25010001/22**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa A CHELITA LTDA – CNPJ: 08.285.124/0003-34., referente à Aquisição de equipamentos de jardinagem e serviços urbanos .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.º. RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLOR - RN, 25 de Janeiro de 2022

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**370EF58F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25010001/22**

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLOR, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA,

PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Aquisição de equipamentos de jardinagem e serviços urbanos.

**Contratado.....:** A CHELITA LTDA – CNPJ: 08.285.124/0003-34.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL.

VILA FLOR - RN, 25 de Janeiro de 2022

RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**2B24B4AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 105/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **VALTER ARAÚJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 25 de janeiro de 2022, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**22EFA849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 106/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 749, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 25 de janeiro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**7DFD9422

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.107/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **ALBANITA LUCIO DA SILVA**, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 25 de janeiro de 2022, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**85EF965E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 108/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCIELI DANTAS DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 25 de janeiro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**86509846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 109/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ MARICÉLIO ARAÚJO CRUZ**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 07 25 de janeiro de 2022, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**685B612D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 110/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26 de janeiro de 2022, com o objetivo de transportar funcionárias para treinamento na **IV URSAP**.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022.

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**0D0242BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 111/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26 de janeiro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022.

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**9BDA6753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 112/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JARDEL LUCAS DE MORAIS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26 de janeiro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**B9314F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 113/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26 de janeiro de 2022,

com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**F0B1F0B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 114/2022– FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JARDEL LUCAS DE MORAIS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 27 de janeiro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**33FF58F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 115/2022– FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 27 de janeiro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**72B83932

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 116/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 27 de janeiro de 2022, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2022

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:** 108B5443

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)**

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO  
TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.003/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.003/2021**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL - AMSO, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.386.658/0001-95**, com sede à Rua Teotônio Freire, nº. 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado pelo seu Presidente o **Senhor Fernando Antonio Bezerra**, CPF/MF 703.525.854-04 sob o nº. , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ISMAEL SOUZA ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO**, com sede a rua Sebastião da Viúva, nº 130, Acari/RN, inscrita no CNPJ nº 23.971.464/0001-40, neste ato representado pelo senhor, Ismael Medeiros Souza, CPF: 054.303.764-93, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços Prestação dos Serviços Especializados em assessoria de imprensa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **Cláusula Nona** do Contrato de Prestação de Serviço nº 01.003/2021, ficando sua vigência de 30/12/2021 a 30/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço nº 01.003/2021.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo Nº xxx em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

PRESIDENTE – AMSO

CONTRATANTE

EMPRESA ISMAEL SOUZA ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO

ISMAEL MEDEIROS SOUZA

CNPJ: 23.971.464/0001-40



TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:  
Albanita Silva de Macedo  
Código Identificador:8456D5AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7982/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO INFANTIL PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA E REFEITÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** o qual teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO INFANTIL PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA E REFEITÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 008/2022**, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Relação dos itens vencidos

06.198.597/0001-07

Item	Descrição	UNID	Marca/Modelo	QUANT.	Preço	Total
01	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4(quatro) cadeiras.	UN	CJ EDUCACIONAL/ PLAXMETAL	24	R\$ 1.827,50	R\$ 43.860,00
02	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES	UN	ELO/PLAXMETAL	04	R\$ 4.192,50	R\$ 16.770,00
03	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS	UN	ARA2P	04	R\$ 3.746,50	R\$ 14.986,00
06	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS	UM	CASA PRATELEIRAS DAS	04	R\$ 4.246,50	R\$ 16.986,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.602,00</b>

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 008/2022**, comparecerem à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 27 de janeiro de 2022.

ELIENE SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**10B55F53

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores da Prefeitura Municipal de Acari/RN, e dá outras providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida aos Municípios pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é da competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, entre outras atribuições, expedir decreto, portaria e outros atos administrativos, conforme a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de março de 2021, que promoveu a reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Acari/RN, que tornou cada Secretaria Municipal como unidade ordenadora de despesa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 28, de 15 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

**DECRETA:**

Art. 1º - O agente político ou servidor que se afastar da sede de seu serviço habitual, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território Estadual, Nacional ou Internacional fará jus a passagens e diárias, para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana, conforme valores constantes no anexo único deste Decreto.

I – A diária será concedida por dia de afastamento com pernoite, sendo devida pela metade quando o deslocamento exigir a permanência em pelo menos dois turnos sem pernoite;

II – Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias;

III – O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;

IV – Na hipótese de o servidor retornar a sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento deverá fazer a restituição das diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no inciso anterior.

Art. 2º - O pagamento da diária será efetivado integral e antecedentemente, salvo quando:

I – Presente situação emergencial que autorize seu processamento no período do afastamento;

II – O afastamento abranger lapso temporal superior a 15 (quinze) dias, hipótese em que o pagamento se dará de forma parcelada;

Art. 3º - Para a concessão da diária será necessária a expressa autorização do ordenador de despesa (Prefeito Municipal e Secretários Municipais).

§ 1º - A diária a ser concedida ao Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais terá como ordenador de despesa o Secretário Municipal de Tributação e Administração.

§ 2º - A diária a ser concedida ao Secretário Municipal de Tributação e Administração terá como ordenador de despesa o Secretário Adjunto de Tributação.

§ 3º - O ato concessivo de diária deverá observar o exercício orçamentário vigente e a disponibilidade financeira correspondente ao elemento de despesa próprio.

Art. 4º - O Processo de despesa referente a concessão de diárias será instruído com os documentos e informações exigidas no art. 16, da Resolução nº. 28/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes no Decreto nº 31, de 30 de junho de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Acari/RN, 25 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

(DECRETO Nº 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2022)

<b>TABELA DE DIÁRIAS – Prefeitura Municipal de Acari</b>			
<b>LOCALIDADES</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>
Cidades da Região do Seridó	R\$ 154,00	R\$ 88,00	R\$ 66,00
Cidades do RN – exceto as da Região do Seridó	R\$ 440,00	R\$ 165,00	R\$ 110,00
Estados Nordestinos – exceto PB e CE	R\$ 605,00	R\$ 275,00	R\$ 165,00
Estados Limítrofes - PB e CE	R\$ 495,00	R\$ 220,00	R\$ 132,00
Estados fora da Região Nordeste	R\$ 900,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00
Viagem internacional	R\$ 990,00	R\$ 550,00	R\$ 440,00

I – Prefeito e Vice-Prefeito;

II – Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Controlador, Coordenadores, Procurador Judicial e Administrativo e Procurador-Adjunto Judicial e Administrativo;

III – Demais Servidores.

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**D629114A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	1.465.476,56	2.500,00	5.728,29	0,00	474.832,19	0,00	982.416,08	35.580,05	0,00	946.836,03	
Recursos Ordinários	1.465.476,56	2.500,00	5.728,29	0,00	474.832,19	0,00	982.416,08	35.580,05	0,00	946.836,03	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.092.640,16	1.815,54	5.627,94	15.540,00	1.011.270,85	0,00	2.058.385,83	23.982,10	0,00	2.034.403,73	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	438.194,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.194,91	0,00	0,00	438.194,91	
Outros Recursos Vinculados à Educação	457.199,04	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	457.079,04	0,00	0,00	457.079,04	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	465.469,41	1.815,54	5.627,94	15.420,00	0,00	0,00	442.605,93	3.094,42	0,00	439.511,51	
Recursos Vinculados à Assistência Social	228.880,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.880,42	45,26	0,00	228.835,16	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	172,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,29	0,00	0,00	172,29	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	1.502.724,09	0,00	0,00	0,00	1.011.270,85	0,00	491.453,24	20.842,42	0,00	470.610,82	
TOTAL (III) = (I + II)	4.558.116,72	4.315,54	11.356,23	15.540,00	1.486.103,04	0,00	3.040.801,91	59.562,15	0,00	2.981.239,76	

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**BAE363D0

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.106.173,60	57.135.486,44	11.371.029,12	53.740.946,61	92,28	3.394.539,83	11.338.897,39	53.681.384,43	92,27	3.454.102,01	59.562,18
Legislativa	1.107.066,40	1.077.066,40	0,00	871.976,74	1,50	205.089,66	0,00	871.976,71	1,50	205.089,69	0,03
Ação Legislativa	1.107.066,40	1.077.066,40	0,00	871.976,74	1,50	205.089,66	0,00	871.976,71	1,50	205.089,69	0,03
Administração	5.786.418,95	7.095.764,68	1.134.736,51	6.764.130,95	11,61	331.633,73	1.124.973,91	6.750.368,35	11,60	345.396,33	13.762,60
Administração Geral	5.786.418,95	7.095.764,68	1.134.736,51	6.764.130,95	11,61	331.633,73	1.124.973,91	6.750.368,35	11,60	345.396,33	13.762,60
Relações Exteriores	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	9.981.943,65	10.699.657,14	1.810.571,80	10.409.280,00	17,87	290.377,14	1.811.142,61	10.409.234,74	17,89	290.422,40	45,26
Administração Geral	9.774.761,85	10.553.076,39	1.796.320,06	10.324.328,24	17,73	228.748,15	1.796.890,87	10.324.282,98	17,75	228.793,41	45,26
Assistência ao Portador de Deficiência	4.072,95	4.072,95	0,00	0,00	0,00	4.072,95	0,00	0,00	0,00	4.072,95	0,00
Assistência Comunitária	203.108,85	142.507,80	14.251,74	84.951,76	0,15	57.556,04	14.251,74	84.951,76	0,15	57.556,04	0,00
Saúde	20.798.350,65	21.073.430,12	3.548.442,64	19.948.917,58	34,25	1.124.512,54	3.540.453,30	19.928.684,14	34,26	1.144.745,98	20.233,44
Atenção Básica	3.722.682,60	4.496.463,93	743.225,06	3.979.689,16	6,83	516.774,77	749.149,89	3.977.194,74	6,84	519.269,19	2.494,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.904.210,40	16.398.790,54	2.779.539,24	15.820.283,16	27,17	578.507,38	2.765.625,07	15.802.544,14	27,16	596.246,40	17.739,02
Vigilância Sanitária	171.457,65	178.175,65	25.678,34	148.945,26	0,26	29.230,39	25.678,34	148.945,26	0,26	29.230,39	0,00
Educação	9.465.942,15	8.758.318,01	2.984.903,33	8.193.229,71	14,07	565.088,30	2.989.979,93	8.193.229,71	14,08	565.088,30	0,00
Ensino Fundamental	8.853.634,65	8.619.106,36	2.964.863,19	8.091.400,97	13,89	527.705,39	2.969.939,79	8.091.400,97	13,91	527.705,39	0,00
Ensino Superior	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	544.962,60	126.666,00	20.040,14	101.828,74	0,17	24.837,26	20.040,14	101.828,74	0,18	24.837,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	61.884,90	12.545,65	0,00	0,00	0,00	12.545,65	0,00	0,00	0,00	12.545,65	0,00
Cultura	653.936,55	523.739,12	98.136,71	228.321,45	0,39	295.417,67	98.136,71	228.321,45	0,39	295.417,67	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	644.696,55	523.739,12	98.136,71	228.321,45	0,39	295.417,67	98.136,71	228.321,45	0,39	295.417,67	0,00
Urbanismo	6.949.143,00	6.866.188,80	1.732.253,81	6.568.565,42	11,28	297.623,38	1.713.228,94	6.549.184,45	11,26	317.004,35	19.380,97
Administração Geral	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.449.143,00	6.866.188,80	1.732.253,81	6.568.565,42	11,28	297.623,38	1.713.228,94	6.549.184,45	11,26	317.004,35	19.380,97
Habituação	826.514,55	83.971,20	0,00	73.526,06	0,13	10.445,14	0,00	73.526,06	0,13	10.445,14	0,00
Habituação Rural	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	76.514,55	83.971,20	0,00	73.526,06	0,13	10.445,14	0,00	73.526,06	0,13	10.445,14	0,00
Saneamento	336.023,10	48.331,63	0,00	0,00	0,00	48.331,63	0,00	0,00	0,00	48.331,63	0,00
Saneamento Básico Urbano	336.023,10	48.331,63	0,00	0,00	0,00	48.331,63	0,00	0,00	0,00	48.331,63	0,00
Gestão Ambiental	173.435,85	65.667,00	0,00	0,00	0,00	65.667,00	0,00	0,00	0,00	65.667,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	165.706,80	57.937,95	0,00	0,00	0,00	57.937,95	0,00	0,00	0,00	57.937,95	0,00
Controle Ambiental	7.729,05	7.729,05	0,00	0,00	0,00	7.729,05	0,00	0,00	0,00	7.729,05	0,00
Agricultura	499.724,40	215.733,63	36.352,45	211.878,61	0,36	3.855,02	35.350,12	210.876,28	0,36	4.857,35	1.002,33
Extensão Rural	499.724,40	215.733,63	36.352,45	211.878,61	0,36	3.855,02	35.350,12	210.876,28	0,36	4.857,35	1.002,33
Comércio e Serviços	71.877,75	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00
Turismo	71.877,75	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ	%	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ	%	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	(b)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)			(f)
Desporto e Lazer	400.146,60	503.240,96	25.631,87	471.120,09	0,81	32.120,87	25.631,87	465.982,54	0,80	37.258,42	5.137,55
Desporto Comunitário	400.146,60	503.240,96	25.631,87	471.120,09	0,81	32.120,87	25.631,87	465.982,54	0,80	37.258,42	5.137,55
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	(INTRA- 4.733.402,10	4.704.089,26	682.983,14	4.495.835,76	7,72	208.253,50	682.983,14	4.495.835,76	7,73	208.253,50	0,00
Legislativa	117.600,00	147.600,00	0,00	131.749,99	0,23	15.850,01	0,00	131.749,99	0,23	15.850,01	0,00
Ação Legislativa	117.600,00	147.600,00	0,00	131.749,99	0,23	15.850,01	0,00	131.749,99	0,23	15.850,01	0,00
Administração	462.525,00	237.414,52	28.251,23	162.388,61	0,28	75.025,91	28.251,23	162.388,61	0,28	75.025,91	0,00
Administração Geral	462.525,00	237.414,52	28.251,23	162.388,61	0,28	75.025,91	28.251,23	162.388,61	0,28	75.025,91	0,00
Relações Exteriores	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	93.080,40	78.489,71	13.593,97	78.489,71	0,13	0,00	13.593,97	78.489,71	0,13	0,00	0,00
Administração Geral	93.080,40	78.489,71	13.593,97	78.489,71	0,13	0,00	13.593,97	78.489,71	0,13	0,00	0,00
Saúde	441.516,60	441.516,60	58.200,94	358.126,42	0,61	83.390,18	58.200,94	358.126,42	0,62	83.390,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	441.516,60	441.516,60	58.200,94	358.126,42	0,61	83.390,18	58.200,94	358.126,42	0,62	83.390,18	0,00
Educação	3.307.500,00	3.510.318,43	541.209,96	3.510.318,43	6,03	0,00	541.209,96	3.510.318,43	6,03	0,00	0,00
Ensino Fundamental	3.307.500,00	3.510.318,43	541.209,96	3.510.318,43	6,03	0,00	541.209,96	3.510.318,43	6,03	0,00	0,00
Urbanismo	288.750,00	288.750,00	41.727,04	254.762,60	0,44	33.987,40	41.727,04	254.762,60	0,44	33.987,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	288.750,00	288.750,00	41.727,04	254.762,60	0,44	33.987,40	41.727,04	254.762,60	0,44	33.987,40	0,00
Agricultura	6.680,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	6.680,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.839.575,70	61.839.575,70	12.054.012,26	58.236.782,37	100,00	3.602.793,33	12.021.880,53	58.177.220,19	100,00	3.662.355,51	59.562,18

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**F202350E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL  
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias						Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00			0,00			
Pensionista	0,00			0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00			0,00			
Pensionista	0,00			0,00			
Receita Patrimonial	0,00			0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00			
Receita de Serviços	0,00			0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00			0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00			0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR	0,00						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00						
Outros Aportes para o RPPS	0,00						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00						
Investimentos e Aplicações	0,00						
Outros Bens e Direitos	0,00						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00			0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00			0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00			0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00



Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**C7B1C3D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISAÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
	<b>ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	54.573.861,00	35.208.969,07
Receitas Tributárias	1.334.707,00	1.943.470,37
IPTU	15.000,00	41.030,79
ISS	700.000,00	895.354,88
IBTI	55.000,00	63.692,88
IRRF	472.607,00	713.313,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.100,00	230.077,89
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	277.650,00	354.214,23
Aplicações Financeiras (II)	262.650,00	309.142,67
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	45.071,56
Transferências Correntes	52.961.504,00	32.905.700,08
Cota-Parte do FPM	27.981.615,00	16.149.311,30
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.923.167,31
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	369.619,86
Cota-Parte do ITR	55.000,00	14.610,75
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	31.149,54
Transferências do FUNDEB	6.966.360,00	5.894.675,38
Outras Transferências Correntes	14.650.529,00	6.523.165,94
Demais Receitas Correntes	0,00	5.584,39
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	5.584,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	54.311.211,00	34.899.826,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.311.211,00	34.899.826,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A		
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.627.740,00	30.749.187,97	29.941.662,20	29.283.259,84	283.424,62	38.545,71	38.545,71
Pessoal e Encargos Sociais	29.399.833,64	20.780.389,01	20.780.389,01	20.649.941,62	281.814,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.227.906,36	9.968.798,96	9.161.273,19	8.633.318,22	1.610,17	38.545,71	38.545,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.627.740,00	30.749.187,97	29.941.662,20	29.283.259,84	283.424,62	38.545,71	38.545,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.350.700,00	1.947.989,59	1.456.503,16	1.408.485,60	0,00	822.000,00	822.000,00
Investimentos	5.747.700,00	1.409.188,33	917.701,90	871.919,60	0,00	822.000,00	822.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	603.000,00	538.801,26	538.801,26	536.566,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.747.700,00	1.409.188,33	917.701,90	871.919,60	0,00	822.000,00	822.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	561.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.936.861,00	32.158.376,30	30.859.364,10	30.155.179,44	283.424,62	860.545,71	860.545,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.600.676,63						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	200.000,00						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	309.142,67						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.909.819,30						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	200.000,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.912.694,25	5.565.540,65
DEDUÇÕES (XXIX)	7.267.101,48	10.634.890,07
Disponibilidade de Caixa	7.267.101,48	10.634.890,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.601.060,56	11.391.594,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	333.959,08	756.704,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.354.407,23	-5.069.349,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.714.942,19	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-422.745,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-227.868,19	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.909.819,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.909.819,30	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**9AFDB474

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.309.707,00	1.769.573,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	59.000,00	95.852,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	62.700,00	63.913,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	715.400,00	896.493,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	472.607,00	713.313,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.339.615,00	20.487.858,76
2.1- Cota-Parte FPM	27.981.615,00	16.149.311,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.832.615,00	14.915.802,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	149.000,00	1.233.509,23
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.923.167,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	31.149,54
2.4- Cota-Parte ITR	55.000,00	14.610,75
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	369.619,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.649.322,00	22.257.432,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.238.123,00	3.850.869,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.924.207,50	1.713.488,18
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.026.360,00	5.837.360,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.026.360,00	5.591.159,86
6.1.1- Principal	6.966.360,00	5.591.032,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	127,67
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	103.542,04
6.2.1- Principal	0,00	103.542,04
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	142.658,73
6.3.1- Principal	0,00	142.658,73
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	728.237,00	1.740.162,28
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		48.532,78
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		48.532,78
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.885.893,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(h)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.656.260,00	4.914.805,91	4.914.805,91	4.896.960,03	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.059.260,00	4.914.805,91	4.914.805,91	4.896.960,03	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.069.100,00	779.952,74	779.952,74	757.212,74	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	834.000,00	462.175,34	462.175,34	462.175,34	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	834.000,00	462.175,34	462.175,34	462.175,34	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.235.100,00	317.777,40	317.777,40	295.037,40	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.725.360,00	5.694.758,65	5.694.758,65	5.654.172,77	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.914.805,91	4.914.805,91	4.896.960,03	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.694.758,65	5.694.758,65	5.654.172,77	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.086.152,44	4.914.805,91	4.914.805,91	84,19
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	71.329,37	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	21.398,81	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	583.736,06	142.601,98	142.601,98	2,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	296.700,00	81.216,07	81.216,07	81.216,07	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	296.700,00	81.216,07	81.216,07	81.216,07	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.817.540,00	2.562.851,82	2.510.063,27	2.472.602,42	52.788,55	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.114.240,00	2.644.067,89	2.591.279,34	2.553.818,49	52.788,55	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						8.338.826,54
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.740.162,28
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						6.598.664,26
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.564.358,09	6.598.664,26	29,64	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	101.392,90	95.547,90	85.669,30	0,00	15.723,60
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	29.082,07	23.237,07	18.551,11	0,00	10.530,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	72.310,83	72.310,83	67.118,19	0,00	5.192,64
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.601.500,00	1.068.638,09
35.1- Salário-Educação				621.500,00	124.186,44
35.2- PDDE				44.000,00	2.340,00
35.3- PNAE				297.000,00	133.798,66
35.4- PNATE				555.500,00	11.324,82
35.5- Outras Transferências do FNDE				83.500,00	796.988,17
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				495.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				2.096.500,00	1.068.638,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021 Pág.: 4/4

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	421.500,00	262.070,68	224.581,80	216.503,25	37.488,88
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	421.500,00	262.070,68	224.581,80	216.503,25	37.488,88
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.215.500,00	213.661,21	138.305,12	127.750,92	75.356,09
43- ENSINO MÉDIO	185.000,00	3.936,90	3.936,90	3.936,90	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.905.000,00	479.668,79	366.823,82	348.191,07	112.844,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.744.600,00	8.818.495,33	8.652.861,81	8.556.182,33	165.633,52
47.1- Despesas Correntes	14.300.200,00	8.618.443,60	8.532.452,81	5.681.756,40	85.990,79
47.1.1- Pessoal Ativo	11.442.560,00	7.501.162,42	7.501.162,42	3.941.397,58	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.857.640,00	1.117.281,18	1.031.290,39	1.740.358,82	85.990,79
47.2- Despesas de Capital	444.400,00	200.051,73	120.409,00	244.348,27	79.642,73
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	444.400,00	200.051,73	120.409,00	244.348,27	79.642,73
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				48.532,78	2.808,57
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.906.641,83	124.291,03
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				5.539.099,97	118.144,85
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				416.074,64	8.954,75
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(893,36)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				415.181,28	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

**JULIMARA GONÇALVES**

Controladora

**ABEL DA SILVA SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**6B4FEB89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Recéitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**388DCDB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: 2021
Exercício: 2021			
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Resultado Previdenciário Previdenciárias (b) (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00 0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Resultado Previdenciário Previdenciárias (b) (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00 0,00	0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**1775F164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)	

Receitas	Previsão Atualizada			Receita Realizadas		Saldo a Realizar	
	(a)			(b)		(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada	(e)			Restos a Pagar	Resto a Pagar	
(d)	(f)	não	(g)				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020</b>			<b>2021</b>		<b>Saldo Atual</b>	
	(i)			(j) = (Ib - (IIe + IIg))		(k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

**ULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**E8FA6091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.349.707,00	1.309.707,00	1.769.573,58	135,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	99.000,00	59.000,00	95.852,70	162,46
IPTU	55.000,00	15.000,00	41.030,79	273,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	54.821,91	124,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.700,00	62.700,00	63.913,44	101,93
ITBI	55.000,00	55.000,00	63.692,88	115,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.700,00	7.700,00	220,56	2,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	715.400,00	715.400,00	896.493,51	125,31
ISS	700.000,00	700.000,00	895.354,88	127,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.400,00	15.400,00	1.138,63	7,39
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	472.607,00	472.607,00	713.313,93	150,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	31.195.615,00	31.195.615,00	19.254.349,53	61,72
Cota-Parte FPM	27.837.615,00	27.832.615,00	14.915.802,07	53,59
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	14.610,75	26,56
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	369.619,86	123,20
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.923.167,31	130,77
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	31.149,54	1.038,31
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	5.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>32.545.322,00</b>	<b>32.505.322,00</b>	<b>21.023.923,11</b>	<b>64,67</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	454.500,00	180.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	410.500,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	44.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	198.000,00	133.000,00	86.000,00	64,66	86.000,00	64,66	86.000,00	64,66	0,00	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	130.000,00	86.000,00	66,15	86.000,00	66,15	86.000,00	66,15	0,00	0,00
Despesas de Capital	33.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	75.000,00	61.000,00	36.904,18	60,49	24.814,18	40,67	24.814,18	40,67	12.090,00	12.090,00
Despesas Correntes	75.000,00	61.000,00	36.904,18	60,49	24.814,18	40,67	24.814,18	40,67	12.090,00	12.090,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	76.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.287.000,00	4.006.000,00	3.657.054,16	91,28	3.582.961,15	89,43	3.473.949,48	86,71	74.093,01	74.093,01
Despesas Correntes	3.216.000,00	3.986.000,00	3.654.316,91	91,67	3.581.358,85	89,84	3.473.949,48	87,15	72.958,06	72.958,06
Despesas de Capital	71.000,00	20.000,00	2.737,25	13,68	1.602,30	8,01	0,00	0,00	1.134,95	1.134,95
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.090.500,00</b>	<b>4.454.500,00</b>	<b>3.779.958,34</b>	<b>84,85</b>	<b>3.693.775,33</b>	<b>82,92</b>	<b>3.584.763,66</b>	<b>80,47</b>	<b>86.183,01</b>	<b>86.183,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>3.779.958,34</b>	<b>3.693.775,33</b>	<b>3.584.763,66</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.779.958,34</b>	<b>3.693.775,33</b>	<b>3.584.763,66</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.153.588,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.153.588,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			626.369,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,97

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>



<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	0,00
---	------

(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.024.000,00	14.054.000,00	8.501.107,70	60,48
Proveniente da União	13.924.000,00	13.954.000,00	8.395.346,69	60,16
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	105.761,01	105,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	56.000,00	82.627,16	147,54
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	14.079.000,00	14.110.000,00	8.583.734,86	60,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.170.000,00	4.748.000,00	2.839.506,08	59,80	2.767.109,65	58,27	2.757.979,95	58,08	72.396,43
Despesas Correntes	4.944.500,00	4.645.500,00	2.838.656,08	61,10	2.767.109,65	59,56	2.757.979,95	59,36	71.546,43
Despesas de Capital	225.500,00	102.500,00	850,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.090.000,00	6.250.000,00	5.072.604,20	81,16	4.785.608,79	76,56	4.743.118,99	75,88	286.995,41
Despesas Correntes	6.344.000,00	5.409.000,00	4.348.911,40	80,40	4.160.903,79	76,92	4.122.203,99	76,21	188.007,61
Despesas de Capital	746.000,00	841.000,00	723.692,80	86,05	624.705,00	74,28	620.915,00	73,83	98.987,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	351.000,00	251.000,00	148.942,90	59,33	77.470,30	30,86	70.697,50	28,16	71.472,60
Despesas Correntes	340.000,00	240.000,00	148.942,90	62,05	77.470,30	32,27	70.697,50	29,45	71.472,60
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	159.000,00	159.000,00	20.694,66	13,01	20.694,66	13,01	20.694,66	13,01	0,00
Despesas Correntes	159.000,00	155.000,00	20.694,66	13,35	20.694,66	13,35	20.694,66	13,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	411.000,00	411.000,00	269.558,13	65,58	269.437,27	65,55	269.190,00	65,49	120,86
Despesas Correntes	411.000,00	409.000,00	269.558,13	65,90	269.437,27	65,87	269.190,00	65,81	120,86
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	645.000,00	1.678.000,00	1.329.467,32	79,22	1.301.768,82	77,57	1.156.479,80	68,92	27.698,50
Despesas Correntes	545.000,00	1.628.000,00	1.324.729,32	81,37	1.297.030,82	79,67	1.151.741,80	70,74	27.698,50
Despesas de Capital	100.000,00	50.000,00	4.738,00	9,47	4.738,00	9,47	4.738,00	9,47	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	13.826.000,00	13.497.000,00	9.680.773,29	71,72	9.222.089,49	68,32	9.018.160,90	66,81	458.683,80
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.624.500,00	4.928.500,00	2.839.506,08	57,61	2.767.109,65	56,14	2.757.979,95	55,95	72.396,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.288.000,00	6.383.000,00	5.158.604,20	80,81	4.871.608,79	76,32	4.829.118,99	75,65	286.995,41
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	426.000,00	312.000,00	185.847,08	59,56	102.284,48	32,78	95.511,68	30,61	83.562,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	159.000,00	159.000,00	20.694,66	13,01	20.694,66	13,01	20.694,66	13,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	487.000,00	485.000,00	269.558,13	55,57	269.437,27	55,55	269.190,00	55,50	120,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.932.000,00	5.684.000,00	4.986.521,48	87,72	4.884.729,97	85,93	4.630.429,28	81,46	101.791,51
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	17.916.500,00	17.951.500,00	13.460.731,63	74,98	12.915.864,82	71,94	12.602.924,56	70,20	544.866,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	13.826.000,00	13.497.000,00	9.680.773,29	71,72	9.222.089,49	68,32	9.018.160,90	66,81	458.683,80
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	4.090.500,00	4.454.500,00	3.779.958,34	84,85	3.693.775,33	82,92	3.584.763,66	80,47	86.183,01

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**9CCF88B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**9655A6A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2021
<b>Bimestre: 6/2021</b>		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	54.539.861,00	
Previsão Atualizada	54.629.861,00	
Receitas Realizadas	35.208.969,07	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	54.539.861,00	
Dotação Atualizada	54.539.861,00	
Despesas Empenhadas	32.697.177,56	
Despesas Liquidadas	31.398.165,36	
Despesas Pagas	30.691.745,44	
Superávit Orçamentário	3.810.803,71	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	32.697.177,56	
Despesas Liquidadas	31.398.165,36	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida Ajustada	35.208.969,07	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Apurado	%em Relação à Meta
	(a)	(b)	Até o Bimestre	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	200.000,00		3.600.676,63	1.800,33
Resultado Nominal - Acima da Linha	200.000,00		3.909.819,30	1.954,90
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Saldo</b>
		<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	333.709,08	0,00	283.424,62	50.284,46
Poder Executivo	333.709,08	0,00	283.424,62	50.284,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	950.054,21	0,00	860.545,71	89.508,50
Poder Executivo	950.054,21	0,00	860.545,71	89.508,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.283.763,29	0,00	1.143.970,33	139.792,96
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
	<b>Até o Bimestre</b>		<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado</b>
			<b>Aplicar no</b>	<b>Até o Bimestre</b>
			<b>Exercício</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.598.664,26		25,00	29,64
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.914.805,91		70,00	84,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado</b>		<b>Saldo não</b>	
	<b>no Exercício</b>		<b>realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado</b>		<b>Saldo a</b>	
	<b>no Exercício</b>		<b>Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
	<b>Até o Bimestre</b>		<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado</b>
			<b>Aplicar no</b>	<b>Até o Bimestre</b>
			<b>Exercício</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.693.775,33		15,00	17,97
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**F783CD31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.958.766,37	0,00	11.233.552,34	5.565.540,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.958.766,37	0,00	11.256.915,12	5.565.540,65
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.958.766,37	0,00	11.344.814,16	5.565.540,65
De Tributos	46.072,12	0,00	92.144,24	38.392,20
De Contribuições Previdenciárias	5.775.510,36	0,00	11.085.125,61	5.527.148,45
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	137.183,89	0,00	167.544,31	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-87.899,04	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-23.362,78	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.267.103,48	0,00	20.818.853,42	10.634.890,07
Disponibilidade de Caixa	7.267.103,48	0,00	20.818.853,42	10.634.890,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.601.062,56	0,00	20.919.523,96	11.391.594,45
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	333.959,08	0,00	100.670,54	756.704,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.308.337,11	0,00	-9.585.301,08	-5.069.349,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.550.836,44	31.956.277,17	32.006.739,85	35.208.969,07
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	18,88	0,00	35,09	15,80
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4,14	0,00	-29,94	-14,39
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	37.861.003,73	38.347.532,60	38.408.087,82	42.250.762,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	34.512.779,34	34.567.279,04	38.025.686,59
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:55438B46**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RGF ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	31.956.277,17	32.006.739,85	35.208.969,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.030.380,98	7.041.482,77	7.745.973,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**F7957028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RGF ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.208.969,07	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.633.435,05	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.070.091,55	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.464.627,83	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>
	No Semestre de Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:** 1F78D0C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RGF ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021 -
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>5.537.361,21</b>	<b>15.284,25</b>	<b>267.769,42</b>	<b>28.488,44</b>	<b>129.909,54</b>	<b>0,00</b>	<b>5.095.909,56</b>	<b>280.624,89</b>	<b>0,00</b>	<b>4.815.284,67</b>
Recursos Ordinário	5.537.153,73	15.284,25	267.769,42	28.488,44	129.909,54	0,00	5.095.702,08	280.624,89	0,00	4.815.077,19
Outros Recursos não Vinculados	207,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,48	0,00	0,00	207,48
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>5.854.233,24</b>	<b>35.000,21</b>	<b>438.650,50</b>	<b>61.020,06</b>	<b>421.274,42</b>	<b>0,00</b>	<b>4.898.288,05</b>	<b>1.018.387,31</b>	<b>0,00</b>	<b>3.879.900,74</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de	257.928,20	4.685,96	37.460,85	5.845,00	46.644,21	0,00	163.292,18	52.788,55	0,00	110.503,63
Impostos Educação										
Transferências do FUNDEB	416.074,64	5.192,64	40.585,88	0,00	167.252,98	0,00	203.043,14	0,00	0,00	203.043,14
Outros Recursos Vinculados à Educação	132.939,94	0,00	18.632,75	250,00	0,00	0,00	114.057,19	99.981,57	0,00	14.075,62
Receitas de Impostos e de Transferência de	359.881,03	5.214,44	109.011,67	51.725,46	46.994,91	0,00	146.934,55	86.183,01	0,00	60.751,54
Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.068.804,86	19.281,37	203.928,59	2.821,22	140.705,76	0,00	3.702.067,92	458.683,80	0,00	3.243.384,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	271.613,24	625,80	29.030,76	378,38	12.885,97	0,00	228.692,33	16.090,81	0,00	212.601,52
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	346.991,33	0,00	0,00	0,00	6.790,59	0,00	340.200,74	304.659,57	0,00	35.541,17
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.391.594,45</b>	<b>50.284,46</b>	<b>706.419,92</b>	<b>89.508,50</b>	<b>551.183,96</b>	<b>0,00</b>	<b>9.994.197,61</b>	<b>1.299.012,20</b>	<b>0,00</b>	<b>8.695.185,41</b>

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**63B32E4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.208.969,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.710.148,05	55,98
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.012.843,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.062.201,13	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.069.349,42	-15,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.347.532,60	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.030.380,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.633.435,05	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.464.627,83	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.299.012,20	9.994.197,61

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**53526D7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>18.338.151,99</b>	<b>22,13</b>	<b>90.596.057,60</b>	<b>109,32</b>	<b>-7.722.057,60</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>18.304.451,99</b>	<b>22,09</b>	<b>90.379.557,60</b>	<b>109,06</b>	<b>-7.505.557,60</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.777.330,00	2.777.330,00	582.198,31	20,96	3.181.744,03	114,56	-404.414,03
Impostos	2.555.230,00	2.555.230,00	568.101,67	22,23	2.901.955,26	113,57	-346.725,26
Taxas	222.100,00	222.100,00	14.096,64	6,35	279.788,77	125,97	-57.688,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.000,00	1.800.000,00	324.250,65	18,01	1.993.529,49	110,75	-193.529,49
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	324.250,65	18,01	1.993.529,49	110,75	-193.529,49
RECEITA PATRIMONIAL	217.150,00	217.150,00	188.160,86	86,65	418.885,19	192,90	-201.735,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
Valores Mobiliários	182.650,00	182.650,00	188.160,86	103,02	418.885,19	229,34	-236.235,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.059.520,00	78.059.520,00	17.202.156,05	22,04	84.776.462,01	108,60	-6.716.942,01
Transferências da União e de suas Entidades	49.812.020,00	49.812.020,00	11.262.539,15	22,61	55.323.612,98	111,06	-5.511.592,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.122.500,00	15.122.500,00	2.318.801,95	15,33	12.391.867,67	81,94	2.730.632,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	922.857,56	769,05	-802.857,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	399.850,91	0,00	399.850,91	0,00	-399.850,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	3.220.964,04	24,78	15.711.646,23	120,86	-2.711.646,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	26.626,66	532,53	-21.626,66
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	7.686,12	38,43	8.936,88	44,68	11.063,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	7.686,12	38,43	8.936,88	44,68	11.063,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-216.500,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	33.700,00	0,00	216.500,00	0,00	-216.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	33.700,00	0,00	216.500,00	0,00	-216.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>18.338.151,99</b>	<b>22,13</b>	<b>90.596.057,60</b>	<b>109,32</b>	<b>-7.722.057,60</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>18.338.151,99</b>	<b>22,13</b>	<b>90.596.057,60</b>	<b>109,32</b>	<b>-7.722.057,60</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>82.874.000,00</b>	<b>18.338.151,99</b>	<b>22,13</b>	<b>90.596.057,60</b>	<b>109,32</b>	<b>-7.722.057,60</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	190.000,00	6.356.495,44	-----	-----	4.503.133,47	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	190.000,00	190.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	6.166.495,44	-----	-----	4.503.133,47	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>83.064.000,00</b>	<b>97.090.238,32</b>	<b>2.841.702,00</b>	<b>82.108.975,59</b>	<b>14.981.262,73</b>	<b>15.853.185,73</b>	<b>78.690.194,26</b>	<b>18.400.044,06</b>	<b>77.879.850,60</b>	<b>3.418.781,33</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.386.120,50</b>	<b>89.476.873,31</b>	<b>2.285.830,37</b>	<b>76.638.196,01</b>	<b>12.838.677,30</b>	<b>15.021.929,32</b>	<b>75.445.980,62</b>	<b>14.030.892,69</b>	<b>74.716.098,76</b>	<b>1.192.215,39</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.188.200,00	48.318.668,13	2.055.753,41	40.940.384,47	7.378.283,66	7.296.564,01	40.940.384,47	7.378.283,66	40.940.384,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	3.961,69	6.038,31	0,00	3.961,69	6.038,31	3.961,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.187.920,50	41.148.205,18	4.341.583,78	35.693.849,85	5.454.355,33	7.725.365,31	34.501.634,46	6.646.570,72	33.771.752,60	1.192.215,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.424.496,00</b>	<b>7.562.981,51</b>	<b>555.871,63</b>	<b>5.470.779,58</b>	<b>2.092.201,93</b>	<b>831.256,41</b>	<b>3.244.213,64</b>	<b>4.318.767,87</b>	<b>3.163.751,84</b>	<b>2.226.565,94</b>
INVESTIMENTOS	2.124.496,00	6.952.881,51	594.006,33	4.998.814,28	1.954.067,23	751.336,78	2.772.248,34	4.180.633,17	2.691.786,54	2.226.565,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	510.100,00	-38.134,70	471.965,30	38.134,70	79.919,63	471.965,30	38.134,70	471.965,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.383,50	50.383,50	0,00	0,00	50.383,50	0,00	0,00	50.383,50	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>83.064.000,00</b>	<b>97.090.238,32</b>	<b>2.841.702,00</b>	<b>82.108.975,59</b>	<b>14.981.262,73</b>	<b>15.853.185,73</b>	<b>78.690.194,26</b>	<b>18.400.044,06</b>	<b>77.879.850,60</b>	<b>3.418.781,33</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>83.064.000,00</b>	<b>97.090.238,32</b>	<b>2.841.702,00</b>	<b>82.108.975,59</b>	<b>14.981.262,73</b>	<b>15.853.185,73</b>	<b>78.690.194,26</b>	<b>18.400.044,06</b>	<b>77.879.850,60</b>	<b>3.418.781,33</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>8.487.082,01</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>11.905.863,34</b>	<b>-----</b>	<b>12.716.207,00</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>83.064.000,00</b>	<b>97.090.238,32</b>	<b>2.841.702,00</b>	<b>90.596.057,60</b>	<b>6.494.180,72</b>	<b>15.853.185,73</b>	<b>90.596.057,60</b>	<b>18.400.044,06</b>	<b>90.596.057,60</b>	<b>3.418.781,33</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1572-7327-366). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:43.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

### **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

### **JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

### **ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

### **FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:4C1E30CE



<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1479-0945-134). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:44.											
! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.											
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP											

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - Crc/Rn Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:8EFBC2F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							R\$ 1,00
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	6.865.555,43	8.047.157,23	7.373.594,30	7.320.399,98	7.849.008,86	8.171.766,10	8.371.642,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243.278,42	291.005,11	231.791,44	265.541,01	259.124,32	230.558,81	241.701,68	
IPTU	13.970,28	26.072,87	16.029,36	11.273,67	16.086,31	12.396,66	12.792,34	
ISS	114.494,69	129.990,44	120.219,15	172.576,45	120.467,18	110.265,62	160.635,05	
ITBI	12.488,50	7.801,53	12.982,91	14.182,77	41.607,41	43.312,67	14.928,59	
IRRF	54.666,32	103.431,22	65.804,87	53.851,30	47.596,76	52.646,16	40.769,51	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.658,63	23.709,05	16.755,15	13.656,82	33.366,66	11.937,70	12.576,19	
Contribuições	176.211,13	169.191,44	190.576,22	165.388,29	159.686,82	161.844,32	166.058,12	
Receita Patrimonial	1.161,38	1.228,37	6.093,91	8.030,50	14.755,77	21.261,60	27.880,74	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.161,38	1.228,37	6.093,91	8.030,50	14.755,77	21.261,60	27.880,74	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.444.904,50	7.585.732,31	6.945.098,90	6.881.440,18	7.415.439,38	7.758.101,37	7.936.002,13
Cota-Parte do FPM	2.451.914,71	3.213.838,49	2.154.168,43	2.252.019,85	2.706.617,77	2.340.804,10	3.198.431,13
Cota-Parte do ICMS	1.080.672,48	995.545,92	1.084.449,33	832.585,11	916.169,62	1.053.860,28	1.026.673,03
Cota-Parte do IPVA	91.988,98	131.425,27	134.097,20	154.425,44	234.622,87	199.653,23	231.454,15
Cota-Parte do ITR	442,93	121,30	36,78	226,61	24,73	200,76	616,15
Transferências da LC 87/1996	0,00	5.438,52	2.719,26	2.719,26	2.719,26	2.719,26	2.719,26
Transferências da LC 61/1989	1.150,74	941,32	1.117,73	1.121,04	1.083,53	993,95	1.148,02
Transferências do FUNDEB	1.169.198,37	1.579.876,50	1.159.838,44	1.586.974,61	1.188.384,36	1.210.607,21	1.317.252,46
Outras Transferências Correntes	1.649.536,29	1.658.544,99	2.408.671,73	2.051.368,26	2.365.817,24	2.949.262,58	2.157.707,93
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	33,83	0,00	2,57	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>725.233,90</b>	<b>869.462,10</b>	<b>675.317,67</b>	<b>648.619,38</b>	<b>772.247,47</b>	<b>719.646,23</b>	<b>660.771,50</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	725.233,90	869.462,10	675.317,67	648.619,38	772.247,47	719.646,23	660.771,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>6.140.321,53</b>	<b>7.177.695,13</b>	<b>6.698.276,63</b>	<b>6.671.780,60</b>	<b>7.076.761,39</b>	<b>7.452.119,87</b>	<b>7.710.871,17</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>6.140.321,53</b>	<b>7.177.695,13</b>	<b>6.698.276,63</b>	<b>6.671.780,60</b>	<b>7.076.761,39</b>	<b>7.452.119,87</b>	<b>7.710.871,17</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>6.140.321,53</b>	<b>7.177.695,13</b>	<b>6.698.276,63</b>	<b>6.671.780,60</b>	<b>7.076.761,39</b>	<b>7.452.119,87</b>	<b>7.710.871,17</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.030.440,39</b>	<b>9.226.551,87</b>	<b>8.012.058,83</b>	<b>8.913.417,00</b>	<b>11.093.287,15</b>	<b>99.274.879,81</b>	<b>90.178.940,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.385,10	252.454,38	257.705,45	277.121,77	305.076,54	3.181.744,03	2.777.330,00
IPTU	16.092,38	29.791,81	57.982,24	45.006,80	15.479,22	272.973,94	217.230,00
ISS	166.808,55	153.640,95	145.696,91	151.025,50	201.788,18	1.747.608,67	1.412.000,00
ITBI	10.161,37	17.460,69	7.540,13	28.332,81	25.997,98	236.797,36	226.000,00
IRRF	47.313,87	39.295,47	38.728,63	45.773,53	54.697,65	644.575,29	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.008,93	12.265,46	7.757,54	6.983,13	7.113,51	279.788,77	222.100,00
Contribuições	157.248,81	158.885,89	164.187,80	153.368,63	170.882,02	1.993.529,49	1.800.000,00
Receita Patrimonial	39.463,01	50.953,29	59.895,76	74.614,93	113.545,93	418.885,19	217.150,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.463,01	50.953,29	59.895,76	74.614,93	113.545,93	418.885,19	182.650,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.507.335,25	8.764.144,50	7.529.177,49	8.403.954,18	10.500.454,03	93.671.784,22	85.364.460,00
Cota-Parte do FPM	2.557.247,74	2.008.302,30	2.237.918,95	2.906.444,98	4.326.810,98	32.354.519,43	33.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.051.745,68	1.178.243,75	1.106.499,44	1.333.003,58	1.138.138,11	12.797.586,33	15.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	239.144,16	113.035,32	74.816,07	61.924,25	46.344,95	1.712.931,89	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR	138,24	836,27	29.478,29	386,59	477,49	32.986,14	14.700,00
Transferências da LC 87/1996	2.719,26	2.719,26	2.719,26	2.719,26	2.719,26	32.631,12	0,00
Transferências da LC 61/1989	965,40	1.148,64	1.182,32	1.132,65	1.157,97	13.143,31	10.000,00
Transferências do FUNDEB	1.433.299,04	1.332.624,97	1.347.519,10	1.566.281,12	1.948.907,06	16.840.763,24	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.222.075,73	4.127.233,99	2.729.044,06	2.532.061,75	3.035.898,21	29.887.222,76	22.489.760,00
Outras Receitas Correntes	8,22	113,81	1.092,33	4.357,49	3.328,63	8.936,88	20.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>770.392,00</b>	<b>660.857,01</b>	<b>690.522,79</b>	<b>861.122,17</b>	<b>841.129,99</b>	<b>8.895.322,21</b>	<b>7.304.940,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	770.392,00	660.857,01	690.522,79	861.122,17	841.129,99	8.895.322,21	7.304.940,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>7.260.048,39</b>	<b>8.565.694,86</b>	<b>7.321.536,04</b>	<b>8.052.294,83</b>	<b>10.252.157,16</b>	<b>90.379.557,60</b>	<b>82.874.000,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>7.260.048,39</b>	<b>8.565.694,86</b>	<b>7.321.536,04</b>	<b>8.052.294,83</b>	<b>10.252.157,16</b>	<b>90.379.557,60</b>	<b>82.874.000,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>7.260.048,39</b>	<b>8.565.694,86</b>	<b>7.321.536,04</b>	<b>8.052.294,83</b>	<b>10.252.157,16</b>	<b>90.379.557,60</b>	<b>82.874.000,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2197-2888-304). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:45.							
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP							

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**D4CF1B69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROVIDENCIARIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
		(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) =</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)?</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-----

BENEFÍCIOS PROVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PROVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PROVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
(XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>					
FONTE: Sistema e-Pública (1741-9056-493). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:45.					
Nota:					
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).					
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SLASP					

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**6FBAB0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)

RECEITAS CORRENTES (I)	82.874.000,00	91.508.674,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.777.330,00	3.181.744,03
IPTU	217.230,00	272.973,94
ISS	1.412.000,00	1.747.608,67
ITBI	226.000,00	236.797,36
IRRF	700.000,00	644.575,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.100,00	279.788,77
Contribuições	1.800.000,00	1.993.529,49
Receita Patrimonial	217.150,00	418.885,19
Aplicações Financeiras (II)	182.650,00	418.885,19
Outras Receitas Patrimoniais	34.500,00	0,00
Transferências Correntes	78.059.520,00	85.905.579,02
Cota-Parte do FPM	28.550.000,00	26.377.052,32
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	10.238.069,31
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.370.345,69
Cota-Parte do ITR	11.760,00	26.389,01
Transferências da LC 87/1996	0,00	26.104,92
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	10.514,76
Transferências do FUNDEB	13.000.000,00	16.840.763,24
Outras Transferências Correntes	22.489.760,00	31.016.339,77
Demais Receitas Correntes	20.000,00	8.936,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	8.936,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	82.691.350,00	91.089.789,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	216.500,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	216.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	216.500,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	82.691.350,00	91.089.789,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	89.476.873,31	76.638.196,01	75.445.980,62	74.716.098,76	573.264,17	1.209.023,75	1.209.023,75
Pessoal e Encargos Sociais	48.318.668,13	40.940.384,47	40.940.384,47	40.940.384,47	19.351,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	3.961,69	3.961,69	3.961,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.148.205,18	35.693.849,85	34.501.634,46	33.771.752,60	553.913,07	1.209.023,75	1.209.023,75
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.148.205,18	35.693.849,85	34.501.634,46	33.771.752,60	553.913,07	1.209.023,75	1.209.023,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	89.466.873,31	76.634.234,32	75.442.018,93	74.712.137,07	573.264,17	1.209.023,75	1.209.023,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.562.981,51	5.470.779,58	3.244.213,64	3.163.751,84	547.746,08	666.847,93	666.847,93
Investimentos	6.952.881,51	4.998.814,28	2.772.248,34	2.691.786,54	547.746,08	666.847,93	666.847,93
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	510.100,00	471.965,30	471.965,30	471.965,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.052.881,51	4.998.814,28	2.772.248,34	2.691.786,54	547.746,08	666.847,93	666.847,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.383,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	96.570.138,32	81.633.048,60	78.214.267,27	77.403.923,61	1.121.010,25	1.875.871,68	1.875.871,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							10.688.983,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	127.350,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	404.856,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.961,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	11.089.878,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	127.350,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	



	Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	824.056,14	352.090,84
DEDUÇÕES (XXIX)	9.402.327,13	20.157.743,07
Disponibilidade de Caixa	8.239.407,98	18.992.204,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.360.424,23	19.646.298,15
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.121.016,25	654.094,06
Demais Haveres Financeiros	1.162.919,15	1.165.538,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.578.270,99	-19.805.652,23
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		11.227.381,24

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	466.922,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	216.500,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	60.127,88
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	10.483.831,17
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	10.082.936,40
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.356.495,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	190.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.166.495,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1841-3692-141). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:47.	
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP	

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - Crc/Rn Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**8E8A8B45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00	
null			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.555.230,00	2.901.955,26	
1.1-Receita resultante do IPTU	217.230,00	272.973,94	
1.2-Receita resultante do ITBI	226.000,00	236.797,36	
1.3-Receita resultante do ISS	1.412.000,00	1.747.608,67	
1.4-Receita resultante do IRRF	700.000,00	644.575,29	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.874.700,00	46.911.167,10	
2.1-Cota Parte FPM	33.350.000,00	32.354.519,43	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.200.000,00	29.887.337,02	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.150.000,00	2.467.182,41	
2.2-Cota Parte ICMS	15.000.000,00	12.797.586,33	
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	13.143,31	
2.4-Cota-Parte ITR	14.700,00	32.986,14	
2.5-Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.712.931,89	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>52.429.930,00</b>	<b>49.813.122,36</b>	
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>9.544.940,00</b>	<b>8.888.796,94</b>	
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.562.542,50</b>	<b>3.564.483,65</b>	
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.000.000,00	16.840.763,24	
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00	15.711.646,23	
6.1.1-Principal	13.000.000,00	15.711.646,23	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	338.735,10	
6.2.1-Principal	0,00	338.735,10	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	790.381,91	
6.3.1-Principal	0,00	790.381,91	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'</b>	<b>3.455.060,00</b>	<b>6.822.849,29</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>16.840.763,24</b>		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.892.929,55	10.073.554,09	10.073.554,09	10.073.554,09	0,00	
10.1-Educação Infantil	3.241.400,00	2.382.903,50	2.382.903,50	2.382.903,50	0,00	
10.1.1-Creche	1.343.000,00	947.291,26	947.291,26	947.291,26	0,00	
10.1.2-Pré-escola	1.898.400,00	1.435.612,24	1.435.612,24	1.435.612,24	0,00	
10.2-Ensino Fundamental	8.651.529,55	7.690.650,59	7.690.650,59	7.690.650,59	0,00	
11-OUTRAS DESPESAS	965.156,15	622.781,56	551.136,81	544.411,81	71.644,75	
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2-Ensino Fundamental	965.156,15	622.781,56	551.136,81	544.411,81	71.644,75	
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>12.858.085,70</b>	<b>10.696.335,65</b>	<b>10.624.690,90</b>	<b>10.617.965,90</b>	<b>71.644,75</b>	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM) DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	15.170.501,69	15.170.501,69	15.170.501,69	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.795.450,72	11.723.805,97	11.717.080,97	71.644,75	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	393.541,95	275.617,95	275.617,95	117.924,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	117.924,00	0,00	0,00	117.924,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		11.788.534,27	15.170.501,69	15.170.501,69	90,08
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		395.190,96	393.541,95	393.541,95	49,79
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		118.557,29	117.924,00	117.924,00	14,92

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.684.076,32	5.045.312,52	5.045.312,52	29,96	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.105,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.105,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	430.100,00	262.955,40	262.110,79	262.110,79	844,61
24.1-Creche	430.100,00	262.955,40	262.110,79	262.110,79	844,61
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	4.214.723,91	3.246.033,30	3.246.033,30	3.241.383,30	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	4.644.823,91	3.508.988,70	3.508.144,09	3.503.494,09	844,61

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	15.304.439,42

28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.822.849,29
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>8.481.590,13</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
			(x)	(w)	(y)
<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>			12.453.280,59	8.481.590,13	17,03
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>RP LIQUIDADOS</b>	<b>RP PAGOS</b>	<b>RP CANCELADOS</b>	<b>SALDO FINAL</b>
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	16.063,09	16.063,09	0,00	-16.063,09
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	16.063,09	16.063,09	0,00	-16.063,09
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>Até o Bimestre</b>
			(a)	(b)	
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.108.560,00	927.370,57	
35.1-Salário-Educação			500.000,00	333.914,54	
35.2-PDDE			13.560,00	11.160,00	
35.3-PNAE			324.000,00	302.140,00	
35.4-PNATE			256.000,00	249.441,58	
35.5-Outras Transferências do FNDE			15.000,00	30.714,45	
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			852.000,00	162,96	
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>			<b>1.960.560,00</b>	<b>927.533,53</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>17.502.909,61</b>	<b>14.205.324,35</b>	<b>14.132.834,99</b>	<b>14.121.459,99</b>	<b>72.489,36</b>
47.1-Despesas Correntes	24.110.074,44	17.864.473,13	17.843.863,10	17.787.939,10	20.610,03
47.1.1-Pessoal Ativo	20.706.015,68	16.271.683,96	16.271.683,96	16.271.683,96	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	3.404.058,76	1.592.789,17	1.572.179,14	1.516.255,14	20.610,03
47.2-Despesas de Capital	475.390,07	217.028,75	24.970,00	18.245,00	192.058,75
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	475.390,07	217.028,75	24.970,00	18.245,00	192.058,75
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
				(ae)	(af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				161.899,08	105.742,77
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.129.117,01	345.074,54
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				857.074,46	363.717,28
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				433.941,63	87.100,03
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00

54(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	433.941,63	87.100,03
FONTE: Sistema e-Pública (2077-9242-628). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:48.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP		

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

CONTADOR - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airtton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**BCA7FB27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			<b>Em Reais</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.562.981,51</b>	<b>5.470.779,58</b>	<b>2.092.201,93</b>
Investimentos	6.952.881,51	4.998.814,28	1.954.067,23
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	510.100,00	471.965,30	38.134,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>7.562.981,51</b>	<b>5.470.779,58</b>	<b>2.092.201,93</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>7.562.981,51</b>	<b>5.470.779,58</b>	<b>2.092.201,93</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1708-5909-688). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:50.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**53072809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>					<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>	<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)</b>
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1769-9013-571). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:52.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**F36682E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				<b>R\$ 1,00</b>
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	2.555.230,00	2.555.230,00	2.901.955,26	113,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	217.230,00	217.230,00	272.973,94	125,66
IPTU	200.000,00	200.000,00	211.987,53	105,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.230,00	17.230,00	60.986,41	353,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	226.000,00	226.000,00	236.797,36	104,78
ITBI	223.000,00	223.000,00	236.730,07	106,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	67,29	2,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.412.000,00	1.412.000,00	1.747.608,67	123,77
ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.747.363,67	124,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	245,00	2,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	644.575,29	92,08
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	47.724.700,00	47.724.700,00	44.476.615,81	93,19
Cota-Parte FPM	31.200.000,00	31.200.000,00	29.887.337,02	95,79
Cota-Parte ITR	14.700,00	14.700,00	32.986,14	224,40
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.712.931,89	114,20
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	12.797.586,33	85,32
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	13.143,31	131,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	32.631,12	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	32.631,12	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	50.279.930,00	50.279.930,00	47.378.571,07	94,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.877.500,00	9.139.027,97	8.553.351,26	93,59	8.518.907,35	93,21	8.517.740,69	93,20	34.443,91
Despesas Correntes	7.804.500,00	9.060.027,97	8.474.983,66	93,54	8.440.867,75	93,17	8.439.701,09	93,15	34.115,91
Despesas de Capital	73.000,00	79.000,00	78.367,60	99,20	78.039,60	98,78	78.039,60	98,78	328,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.350.479,50	2.676.729,50	2.638.607,40	98,58	2.607.380,85	97,41	2.607.380,85	97,41	31.226,55
Despesas Correntes	1.300.479,50	2.676.729,50	2.638.607,40	98,58	2.607.380,85	97,41	2.607.380,85	97,41	31.226,55

Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	325.000,00	371.900,00	371.781,32	99,97	371.781,32	99,97	371.781,32	99,97	0,00
Despesas Correntes	325.000,00	371.900,00	371.781,32	99,97	371.781,32	99,97	371.781,32	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.319.000,00	2.969.500,00	2.895.070,22	97,49	2.884.868,61	97,15	2.884.868,61	97,15	10.201,61
Despesas Correntes	2.319.000,00	2.969.500,00	2.895.070,22	97,49	2.884.868,61	97,15	2.884.868,61	97,15	10.201,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>11.871.979,50</b>	<b>15.157.157,47</b>	<b>14.458.810,20</b>	<b>95,39</b>	<b>14.382.938,13</b>	<b>94,89</b>	<b>14.381.771,47</b>	<b>94,88</b>	<b>75.872,07</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.458.810,20	14.382.938,13	14.381.771,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	75.416,94	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>14.383.393,26</b>	<b>14.382.938,13</b>	<b>14.381.771,47</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		7.106.785,66	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.276.607,60	-----	7.274.985,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>30,36</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem (r)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u) (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	7.106.785,66	14.458.810,20	7.352.024,54	75.158.986,79	75.416,94		67.731.545,31	-----	1.222.175,44	-----	7.427.441,48
Empenhos de 2020	5.647.031,28	10.930.838,91	5.283.807,63	0,00	0,00		0,00	1.868.454,46	0,00	0,00	5.283.807,63
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.606.556,20	0,00	117.179,72	-117.179,72
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	93.754,13	4.373,49	486.737,26	-486.737,26
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	107.473,29	-107.473,29
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											<b>711.390,27</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											<b>711.390,27</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	711.390,27	0,00	0,00	0,00	711.390,27
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>711.390,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>711.390,27</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.680.500,00	9.680.500,00	11.503.181,26	118,83
Proveniente da União	9.560.500,00	9.560.500,00	10.580.323,70	110,67
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	120.000,00	120.000,00	922.857,56	769,05
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.400.000,00	9.400.000,00	16.500.111,15	175,53
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>19.080.500,00</b>	<b>19.080.500,00</b>	<b>28.003.292,41</b>	<b>146,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.880.500,00	8.479.512,24	7.782.570,00	91,78	7.526.778,61	88,76	7.415.339,67	87,45	255.791,39
Despesas Correntes	4.650.500,00	7.414.701,24	6.926.195,09	93,41	6.775.755,57	91,38	6.720.803,43	90,64	150.439,52
Despesas de Capital	230.000,00	1.064.811,00	856.374,91	80,43	751.023,04	70,53	694.536,24	65,23	105.351,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.528.520,50	5.743.377,36	4.421.387,43	76,98	4.082.256,88	71,08	4.067.421,88	70,82	339.130,55
Despesas Correntes	4.478.520,50	5.221.701,61	4.100.772,56	78,53	3.774.347,16	72,28	3.774.347,16	72,28	326.425,40
Despesas de Capital	50.000,00	521.675,75	320.614,87	61,46	307.909,72	59,02	293.074,72	56,18	12.705,15
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	462.000,00	875.450,33	808.072,17	92,30	509.557,61	58,21	509.557,61	58,21	298.514,56
Despesas Correntes	462.000,00	841.321,83	774.741,17	92,09	494.031,61	58,72	494.031,61	58,72	280.709,56
Despesas de Capital	0,00	34.128,50	33.331,00	97,66	15.526,00	45,49	15.526,00	45,49	17.805,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>9.871.020,50</b>	<b>15.098.339,93</b>	<b>13.012.029,60</b>	<b>86,18</b>	<b>12.118.593,10</b>	<b>80,26</b>	<b>11.992.319,16</b>	<b>79,43</b>	<b>893.436,50</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.758.000,00	17.618.540,21	16.335.921,26	92,72	16.045.685,96	91,07	15.933.080,36	90,43	290.235,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.879.000,00	8.420.106,86	7.059.994,83	83,85	6.689.637,73	79,45	6.674.802,73	79,27	370.357,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	787.000,00	1.247.350,33	1.179.853,49	94,59	881.338,93	70,66	881.338,93	70,66	298.514,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.319.000,00	2.969.500,00	2.895.070,22	97,49	2.884.868,61	97,15	2.884.868,61	97,15	10.201,61
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>21.743.000,00</b>	<b>30.255.497,40</b>	<b>27.470.839,80</b>	<b>90,80</b>	<b>26.501.531,23</b>	<b>87,59</b>	<b>26.374.090,63</b>	<b>87,17</b>	<b>969.308,57</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	9.702.500,00	14.244.719,43	12.207.331,12	85,70	11.430.124,02	80,24	11.338.150,08	79,60	777.207,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>12.040.500,00</b>	<b>16.010.777,97</b>	<b>15.263.508,68</b>	<b>95,33</b>	<b>15.071.407,21</b>	<b>94,13</b>	<b>15.035.940,55</b>	<b>93,91</b>	<b>192.101,47</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1901-6033-845). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:53.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP									

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Município

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**A8288ED6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DAS PP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2234-0705-773). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:54.											
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP											

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:5DC9B538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				<b>Em Reais</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				
				82.874.000,00
Previsão Atualizada				
				82.874.000,00
Receitas Realizadas				
				90.596.057,60
Déficit Orçamentário				
				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				
				6.166.495,44
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				
				83.064.000,00
Créditos Adicionais				
				14.026.238,32
Dotação Atualizada				
				97.090.238,32
Despesas Empenhadas				
				82.108.975,59
Despesas Liquidadas				
				78.690.194,26
Despesas Pagas				
				77.879.850,60
Superávit Orçamentário				
				11.905.863,34
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				
				82.108.975,59
Despesas Liquidadas				
				78.690.194,26
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				
				90.379.557,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				
				90.379.557,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				
				90.379.557,60
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
				0,00
Resultado Previdenciário				
				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
				0,00
Resultado Previdenciário				
				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		127.350,00	10.688.983,88	8.393,39
Resultado Nominal - Acima da Linha		127.350,00	11.089.878,65	8.708,19
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.121.016,25	0,00	1.121.010,25
Poder Executivo		1.121.016,25	0,00	1.121.010,25
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.549.269,86	0,00	1.875.871,68
Poder Executivo		2.549.269,86	0,00	1.875.871,68
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.670.286,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.996.881,93</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.481.590,13	25,00	17,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15.170.501,69	70,00	90,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		393.541,95	50,00	49,79
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		117.924,00	15,00	14,92
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			5.470.779,58	2.092.201,93
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Plano Previdenciário				<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		14.383.393,26	15,00	30,36
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1565-7895-878). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:56.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

### ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

### JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

### ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Municipio

0010/2021

### FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:241209C5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.488.277,68	0,00
Pessoal Ativo	38.488.277,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	32.180.961,08	0,00
Obrigações Patronais	6.307.316,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	244.128,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	244.128,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>38.244.149,47</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>90.379.557,60</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>90.379.557,60</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>38.244.149,47</b>	<b>42,32</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>48.804.961,10</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>46.364.713,04</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>43.924.464,99</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1815-6058-200). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:01.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:BA58091B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro					
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					<b>R\$ 1,00</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	824.056,14		666.232,92	511.265,59	352.090,84
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00		-2.030,28	0,00	0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00		-2.030,28	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	824.056,14		668.263,20	511.265,59	352.090,84
<b>PARCELAMENTO INSS</b>	<b>824.056,14</b>		<b>668.263,20</b>	<b>511.265,59</b>	<b>352.090,84</b>
DEDUÇÕES (II)	9.402.327,13		12.184.361,65	15.866.547,20	20.157.743,07
Disponibilidade de Caixa¹	8.239.407,98		11.018.738,32	14.693.242,56	18.992.204,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.360.424,23		11.018.744,32	14.693.248,56	19.646.298,15
(-) Restos a Pagar Processados	1.121.016,25		6,00	6,00	654.094,06
Demais Haveres Financeiros	1.162.919,15		1.165.623,33	1.173.304,64	1.165.538,98
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-8.578.270,99</b>		<b>-11.518.128,73</b>	<b>-15.355.281,61</b>	<b>-19.805.652,23</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>77.836.704,95</b>		<b>81.445.970,40</b>	<b>83.339.156,17</b>	<b>90.379.557,60</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>77.836.704,95</b>		<b>81.445.970,40</b>	<b>83.339.156,17</b>	<b>90.379.557,60</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,06		0,82	0,61	0,39
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,02		-14,14	-18,43	-21,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	93.404.045,94		97.735.164,48	100.006.987,40	108.455.469,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	84.063.641,35		87.961.648,03	90.006.288,66	97.609.922,21
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00		0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00		0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.549.269,86		937.344,49	840.761,72	3.026.259,67
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1929-9237-981). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:03.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - Crc/Rn Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**B3C7E768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS DE VALORE**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					<b>R\$ 1,00</b>
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>77.836.704,95</b>	<b>81.445.970,40</b>	<b>83.339.156,17</b>	<b>90.379.557,60</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>77.836.704,95</b>	<b>81.445.970,40</b>	<b>83.339.156,17</b>	<b>90.379.557,60</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>24.907.745,58</b>	<b>26.062.710,53</b>	<b>26.668.529,97</b>	<b>28.921.458,43</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>22.416.971,02</b>	<b>23.456.439,48</b>	<b>24.001.676,97</b>	<b>26.029.312,59</b>	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
FONTE: Sistema e-Pública (1936-5864-497). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:04.					
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP					

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - Crc/Rn Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**F1E03E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre
	Referência	de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
		<b>AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.379.557,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	90.379.557,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.460.729,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	13.014.656,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	6.326.569,03	7,00
DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1544-5056-560). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:04.  
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.  
 Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Municipio

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**D59C798D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Empenhados e Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.609.314,61</b>	<b>0,00</b>	<b>348.539,25</b>	<b>256,30</b>	<b>- 1.834.565,62</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095.084,68</b>	<b>34.429,29</b>	<b>0,00</b>	<b>4.060.655,39</b>
Recursos Ordinários	2.609.314,61	0,00	348.539,25	256,30	- 1.834.565,62	0,00	4.095.084,68	34.429,29	0,00	4.060.655,39
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>18.201.505,31</b>	<b>6,00</b>	<b>452.989,41</b>	<b>673.141,88</b>	<b>3.869.603,52</b>	<b>0,00</b>	<b>13.205.764,50</b>	<b>3.311.622,24</b>	<b>0,00</b>	<b>9.894.142,26</b>
Receitas de Impostos	1.156.957,30	0,00	4.650,00	0,00	455.294,72	0,00	697.012,58	5.276,83	0,00	691.735,75



e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	1.001.161,95	0,00	6.725,00	0,00	989.548,93	0,00	4.888,02	189.568,75	0,00	-184.680,73
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.301.326,71	0,00	51.274,00	332.260,34	114.580,61	0,00	4.803.211,76	2.490,00	0,00	4.800.721,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800.319,01	0,00	21.166,66	0,00	1.120.036,07	0,00	-340.883,72	98.098,17	0,00	-438.981,89
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.158.639,01	0,00	91.973,94	0,00	925.893,02	0,00	1.140.772,05	777.207,10	0,00	363.564,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	179.967,76	0,00	105.501,99	0,00	133.971,80	0,00	-59.506,03	41.001,84	0,00	-100.507,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	7.603.133,57	6,00	171.697,82	340.881,54	130.278,37	0,00	6.960.269,84	2.197.979,55	0,00	4.762.290,29
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>20.810.819,92</b>	<b>6,00</b>	<b>801.528,66</b>	<b>673.398,18</b>	<b>2.035.037,90</b>	<b>0,00</b>	<b>17.300.849,18</b>	<b>3.346.051,53</b>	<b>0,00</b>	<b>13.954.797,65</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1644-0158-305). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:09.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:COE114A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL \_\_\_ CONSOLIDADO**

<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	<b>R\$ 1,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	90.379.557,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	90.379.557,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.379.557,60	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
		<b>AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.696.256,26	45,03
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.227.734,56	60,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	51.516.347,83	57,00
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	48.804.961,10	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-19.805.652,23	-21,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.455.469,12	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.921.458,43	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.460.729,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.326.569,03	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE</b>
	<b>EMPENHADOS E NÃO</b>	<b>CAIXA LÍQUIDA (APÓS A</b>
	<b>LIQUIDADOS DO</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS</b>
	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>A PAGAR NÃO</b>
		<b>PROCESSADOS DO</b>
		<b>EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	3.346.051,53	13.954.797,65

FONTE: Sistema e-Pública (1612-8901-097). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:09.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:DDFAFOEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 01**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
Balanco Orçamentário							
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>4.606.140,51</b>	<b>25,88</b>	<b>21.593.700,53</b>	<b>121,33</b>	<b>-3.795.762,62</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>16.748.844,12</b>	<b>16.748.844,12</b>	<b>4.369.030,01</b>	<b>26,08</b>	<b>20.852.486,61</b>	<b>124,50</b>	<b>-4.103.642,49</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>158.000,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>38.701,73</b>	<b>24,49</b>	<b>158.366,72</b>	<b>100,23</b>	<b>-366,72</b>
Impostos	157.000,00	157.000,00	38.701,73	24,65	158.257,76	100,80	-1.257,76
Taxas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	108,96	10,89	891,04
<b>Contribuições</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>24.397,30</b>	<b>30,49</b>	<b>136.418,78</b>	<b>170,52</b>	<b>-56.418,78</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	24.397,30	30,49	136.418,78	170,52	-56.418,78
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>34.100,00</b>	<b>34.100,00</b>	<b>38.002,70</b>	<b>111,44</b>	<b>73.178,31</b>	<b>214,59</b>	<b>-39.078,31</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	24.100,00	24.100,00	38.002,70	157,68	73.178,31	303,64	-49.078,31
<b>Transferências Correntes</b>	<b>16.471.744,12</b>	<b>16.471.744,12</b>	<b>4.267.928,28</b>	<b>25,91</b>	<b>20.484.522,80</b>	<b>124,36</b>	<b>-4.012.778,68</b>
Transferências da União e de suas Entidades	11.061.144,41	11.061.144,41	2.968.966,09	26,84	13.926.732,35	125,90	-2.865.587,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.019.169,71	2.019.169,71	323.398,20	16,01	1.712.600,37	84,81	306.569,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.391.430,00	3.391.430,00	975.563,99	28,76	4.845.190,08	142,86	-1.453.760,08
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.049.093,79</b>	<b>1.049.093,79</b>	<b>237.110,50</b>	<b>22,60</b>	<b>741.213,92</b>	<b>70,65</b>	<b>307.879,87</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.049.093,79</b>	<b>1.049.093,79</b>	<b>237.110,50</b>	<b>22,60</b>	<b>741.213,92</b>	<b>70,65</b>	<b>307.879,87</b>
Transferências da União e de suas Entidades	849.093,79	849.093,79	56.187,00	6,61	560.290,42	65,98	288.803,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	180.923,50	90,46	180.923,50	90,46	19.076,50
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>4.606.140,51</b>	<b>25,88</b>	<b>21.593.700,53</b>	<b>121,33</b>	<b>-3.795.762,62</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>4.606.140,51</b>	<b>25,88</b>	<b>21.593.700,53</b>	<b>121,33</b>	<b>-3.795.762,62</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>4.606.140,51</b>	<b>25,88</b>	<b>21.593.700,53</b>	<b>121,33</b>	<b>-3.795.762,62</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>500.000,00</b>			<b>500.000,00</b>		<b>0</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		500.000,00			500.000,00		0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>21.147.143,26</b>	<b>3.070.927,38</b>	<b>20.161.609,14</b>	<b>985.534,12</b>	<b>5.180.984,31</b>	<b>19.044.190,41</b>	<b>2.102.952,85</b>	<b>18.088.085,49</b>	<b>1.117.418,73</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.460.078,02</b>	<b>19.377.508,51</b>	<b>2.199.923,25</b>	<b>18.487.682,75</b>	<b>889.825,76</b>	<b>4.691.522,48</b>	<b>17.933.023,06</b>	<b>1.444.485,45</b>	<b>17.189.612,83</b>	<b>554.659,69</b>
Pessoal e encargos sociais	8.377.762,67	12.216.412,52	1.284.913,01	12.103.869,35	112.543,17	3.065.160,59	11.836.582,94	379.829,58	11.418.398,34	267.286,41
Outras despesas correntes	6.082.315,35	7.161.095,99	915.010,24	6.383.813,40	777.282,59	1.626.361,89	6.096.440,12	1.064.655,87	5.771.214,49	287.373,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.187.859,89</b>	<b>1.768.834,75</b>	<b>871.004,13</b>	<b>1.673.926,39</b>	<b>94.908,36</b>	<b>489.461,83</b>	<b>1.111.167,35</b>	<b>657.667,40</b>	<b>898.472,66</b>	<b>562.759,04</b>
Investimentos	2.797.859,89	1.127.381,04	809.503,47	1.037.630,21	89.750,83	386.016,64	476.441,10	650.939,94	263.746,41	561.189,11
Amortização da dívida	390.000,00	641.453,71	61.500,66	636.296,18	5.157,53	103.445,19	634.726,25	6.727,46	634.726,25	1.569,93
<b>RESERVAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVAS	150.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>21.147.143,26</b>	<b>3.070.927,38</b>	<b>20.161.609,14</b>	<b>985.534,12</b>	<b>5.180.984,31</b>	<b>19.044.190,41</b>	<b>2.102.952,85</b>	<b>18.088.085,49</b>	<b>1.117.418,73</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>21.147.143,26</b>	<b>3.070.927,38</b>	<b>20.161.609,14</b>	<b>985.534,12</b>	<b>5.180.984,31</b>	<b>19.044.190,41</b>	<b>2.102.952,85</b>	<b>18.088.085,49</b>	<b>1.117.418,73</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>1.432.091,39</b>			<b>2.549.510,12</b>	<b>-</b>	<b>3.505.615,04</b>	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>21.147.143,26</b>	<b>3.070.927,38</b>	<b>21.593.700,53</b>	<b>985.534,12</b>	<b>5.180.984,31</b>	<b>21.593.700,53</b>	<b>2.102.952,85</b>	<b>21.593.700,53</b>	<b>1.117.418,73</b>
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:DFCE96C2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 04**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>VALOR</b>		0,00			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
	<b>ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
	(a)	(b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PAGAR NÃO
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO		APORTES REALIZADOS	
RPPS			
Recursos para Formação de Reserva			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PAGAR NÃO
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	no exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Publicado por:  
Frank William Junior da Silva Costa  
Código Identificador:FFE259A6

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 06

Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RS 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.748.844,12</b>	<b>20.852.486,61</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>158.000,00</b>	<b>158.366,72</b>
IPTU	11.000,00	1.932,19
ISS	27.000,00	34.955,09
ITBI	2.000,00	1.822,00
IRRF	116.000,00	119.548,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00	108,96
Contribuições	80.000,00	136.418,78
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>34.100,00</b>	<b>73.178,31</b>
Aplicações Financeiras (II)	24.100,00	73.178,31
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>16.471.744,12</b>	<b>20.484.522,80</b>
Cota-Parte do FPM	7.309.260,54	9.891.424,81
Cota-Parte do ICMS	1.927.644,12	1.604.393,24
Cota-Parte do IPVA	67.200,00	45.691,34
Cota-Parte do ITR	800,00	973,78
Transferências da LC 87/1996	1.980,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.109,60	1.628,43
Transferências do FUNDEB	3.391.430,00	5.488.455,02
Outras Transferências Correntes	3.771.319,86	3.451.956,18
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>16.724.744,12</b>	<b>20.779.308,30</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.049.093,79</b>	<b>741.213,92</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.049.093,79</b>	<b>741.213,92</b>
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.049.093,79	741.213,92
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>1.049.093,79</b>	<b>741.213,92</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>17.773.837,91</b>	<b>21.520.522,22</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						PAGAR	
						NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>19.377.508,51</b>	<b>18.476.425,35</b>	<b>17.933.023,06</b>	<b>17.189.612,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.216.412,52	12.103.869,35	11.836.582,94	11.418.398,34	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>7.161.095,99</b>	<b>6.372.556,00</b>	<b>6.096.440,12</b>	<b>5.771.214,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.161.095,99	6.372.556,00	6.096.440,12	5.771.214,49	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>19.377.508,51</b>	<b>18.476.425,35</b>	<b>17.933.023,06</b>	<b>17.189.612,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>1.768.834,75</b>	<b>1.673.926,39</b>	<b>1.111.167,35</b>	<b>898.472,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.127.381,04	1.037.630,21	476.441,10	263.746,41	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	641.453,71	636.296,18	634.726,25	634.726,25	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>1.127.381,04</b>	<b>1.037.630,21</b>	<b>476.441,10</b>	<b>263.746,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>20.505.689,55</b>	<b>19.514.055,56</b>	<b>18.409.464,16</b>	<b>17.453.359,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>4.067.162,98</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		2.902,97
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>4.070.065,95</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-177.786,55
DEDUÇÕES (XXIX)	1.568.147,32	3.274.722,15
Disponibilidade de Caixa	1.568.147,32	3.274.722,15
Disponibilidade de Caixa bruta	1.568.147,32	4.230.827,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	956.104,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>-1.568.147,32</b>	<b>-3.452.508,70</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>1.884.361,38</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-956.104,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	4.808,71
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.835.657,59</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>2.832.754,62</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	500.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:  
Frank William Junior da Silva Costa  
Código Identificador:281D32E0

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	
	R\$ 1,00	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>156.000,00</b>	<b>158.257,76</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	1.932,19

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	1.822,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.000,00	34.955,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	116.000,00	119.548,48
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.017.541,66</b>	<b>14.201.236,98</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>8.669.260,54</b>	<b>12.132.974,82</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	11.207.781,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	769.260,54	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.260.644,12	2.004.017,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.637,00	2.035,26
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.217,19
2.5- Cota-Parte IPVA	84.000,00	60.992,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.173.541,66</b>	<b>14.359.494,74</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>1.710.527,40</b>	<b>2.657.125,38</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>743.729,19</b>	<b>934.664,97</b>

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>			
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>3.393.430,00</b>	<b>5.511.939,00</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>3.393.430,00</b>	<b>4.868.674,06</b>
6.1.1- Principal		3.391.430,00	4.845.190,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		2.000,00	23.483,98
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>		<b>0,00</b>	<b>134.329,57</b>
6.2.1- Principal		0,00	134.329,57
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>0,00</b>	<b>508.935,37</b>
6.3.1- Principal		0,00	508.935,37
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>		<b>1.680.902,60</b>	<b>2.188.064,70</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.511.939,00			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.783.756,07</b>	<b>2.772.135,42</b>	<b>2.541.618,25</b>	<b>2.501.666,77</b>	
10.1- Educação Infantil	286.722,82	281.977,44	281.977,44	277.435,51	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	286.722,82	281.977,44	281.977,44	277.435,51	
10.2- Ensino Fundamental	2.497.033,25	2.490.157,98	2.259.640,81	2.224.231,26	
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.972.573,66</b>	<b>1.957.691,01</b>	<b>1.919.475,71</b>	<b>1.793.682,17</b>	
11.1- Educação Infantil	202.900,00	199.405,42	161.201,68	61.190,68	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	202.900,00	199.405,42	161.201,68	61.190,68	
11.2- Ensino Fundamental	1.769.673,66	1.758.285,59	1.758.274,03	1.732.491,49	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.756.329,73</b>	<b>4.729.826,43</b>	<b>4.461.093,96</b>	<b>4.295.348,94</b>	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.772.135,42	2.541.618,25	2.501.666,77		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.495.051,18	4.226.318,68	4.153.804,66		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	127.307,32	127.307,32	127.307,32		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	254.689,32	254.689,32	161.458,32		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	145.876,00	145.876,00	52.645,00		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.858.357,30	2.541.618,25	2.541.618,25	46,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	254.467,69	254.689,32	254.689,32	50,04
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	76.340,31	145.876,00	145.876,00	28,66
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	551.193,90	1.158.313,00	1.158.313,00	21,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação Superávit	VALOR DE APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT ATÉ O	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO	VALOR NÃO APLICADO (v) =
--	-------------------	--------------------	--------------------------	--	---------------------------------	--------------------------

do Superávit de Exercício Anterior)	PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	INEGRARÁ O CONSTITUCIONAL (t)	LIMITE QUADRIMESTRE (u)	(r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>24- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>16.700,00</b>	<b>12.644,16</b>	<b>12.644,16</b>	<b>12.644,16</b>		
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2- Pré-escola	16.700,00	12.644,16	12.644,16	12.644,16		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	814.322,75	745.187,83	577.927,29	544.785,40		
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>831.022,75</b>	<b>757.831,99</b>	<b>590.571,45</b>	<b>557.429,56</b>		
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				5.252.883,17		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				2.188.064,70		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))				0,00		
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>3.064.818,47</b>		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.589.873,69		3.064.818,47	21,34	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)</b>
<b>34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>557.000,00</b>			<b>308.353,15</b>		
35.1- Salário-Educação	143.000,00			77.915,70		
35.2- PDDE	16.000,00			11.731,28		
35.3- PNAE	72.000,00			123.549,44		
35.4 - PNATE	60.000,00			95.102,39		
35.5- Outras Transferências do FNDE	266.000,00			54,34		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	385.000,00			0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	942.000,00			308.353,15		
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
<b>41- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>40.400,00</b>	<b>34.472,47</b>	<b>30.822,31</b>	<b>30.422,51</b>		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	40.400,00	34.472,47	30.822,31	30.422,51		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	471.148,37	458.010,04	216.084,58	187.619,57		
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>511.548,37</b>	<b>492.482,51</b>	<b>246.906,89</b>	<b>218.042,08</b>		

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>6.249.251,85</b>	<b>6.127.362,32</b>	<b>5.445.793,66</b>	<b>5.218.041,94</b>	
<b>47.1- Despesas Correntes</b>	<b>5.682.516,85</b>	<b>5.567.258,58</b>	<b>5.241.793,69</b>	<b>5.114.052,97</b>	
47.1.1- Pessoal Ativo	4.718.227,94	4.694.678,16	4.430.170,99	4.363.776,97	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	964.288,91	872.580,42	811.622,70	750.276,00	
<b>47.2- Despesas de Capital</b>	<b>566.735,00</b>	<b>560.103,74</b>	<b>203.999,97</b>	<b>103.988,97</b>	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	



47.2.2- Outras Despesas de capital	566.735,00	560.103,74	203.999,97	103.988,97
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>			<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	26.695,36			3.251,18
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.560.862,00			77.915,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.153.804,66			42.905,22
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.433.752,70			38.261,66
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	538.732,21			0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	503.482,68			0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.469.002,23			38.261,66

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:**01B601C1

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 09

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>			
ANUAL/2021			
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	1.768.834,75	1.673.926,39	94.908,36
Investimentos	1.127.381,04	1.037.630,21	89.750,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	641.453,71	636.296,18	5.157,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.768.834,75	1.673.926,39	94.908,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:**C2DF122E

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 10

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						
<b>Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>						ANUAL/2021
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)</b>		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>PLANO FINANCEIRO</b>						
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)</b>		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:**A85A4036

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 11

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
<b>Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos</b>			
ANUAL/2021			
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS	PAGAMENTO	DE	SALDO (h)
----------	---------	----------	----------	----------	------------------------------	-----------	----	-----------

	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	LIQUIDADAS	PAGAS (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR (g)	= (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021	SALDO ATUAL
VALOR(III)	(i)	(j) = (Ib - (II+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Frank William Junior da Silva Costa  
Código Identificador:31FDC4E2

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 12

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>158.257,76</b>	<b>101,44%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.000,00	11.000,00	1.932,19	17,56%
IPTU	10.000,00	10.000,00	1.932,19	19,32%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.822,00	91,10%
ITBI	2.000,00	2.000,00	1.822,00	91,10%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.000,00	27.000,00	34.955,09	129,46%
ISS	27.000,00	27.000,00	34.955,09	129,46%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	119.548,48	103,05%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>10.250.261,12</b>	<b>10.250.261,12</b>	<b>13.276.043,57</b>	<b>129,51%</b>
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	11.207.781,41	141,87%
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.217,19	121,71%
Cota-Parte IPVA	84.000,00	84.000,00	60.992,07	72,60%
Cota-Parte ICMS	2.260.644,12	2.260.644,12	2.004.017,64	88,64%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.637,00	2.637,00	2.035,26	77,18%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>10.406.261,12</b>	<b>10.406.261,12</b>	<b>13.434.301,33</b>	<b>129,09%</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
MUNICÍPIO DE BARCELONA									
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021									
									RS 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c)	Inscritas em RP não Processados (g)
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.564.689,17</b>	<b>3.283.386,29</b>	<b>3.133.556,57</b>	<b>95,43%</b>	<b>3.133.481,57</b>	<b>95,43%</b>	<b>2.934.517,76</b>	<b>95,43%</b>	<b>75,00</b>
Despesas Correntes	1.564.689,17	3.283.386,29	3.133.556,57	95,43%	3.133.481,57	95,43%	2.934.517,76	95,43%	75,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>12.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>4.016,80</b>	<b>61,79%</b>	<b>4.016,80</b>	<b>61,79%</b>	<b>4.016,80</b>	<b>61,79%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	12.000,00	6.500,00	4.016,80	61,79%	4.016,80	61,79%	4.016,80	61,79%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.576.689,17</b>	<b>3.289.886,29</b>	<b>3.137.573,37</b>	<b>95,37%</b>	<b>3.137.498,37</b>	<b>95,36%</b>	<b>2.938.534,56</b>	<b>95,36%</b>	<b>75,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.137.573,37	3.137.498,37	2.938.534,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.137.573,37</b>	<b>3.137.498,37</b>	<b>2.938.534,56</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.015.145,20	2.015.145,20	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	2.015.145,20	2.015.145,20	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	1.122.428,17	1.122.353,17	0,00 0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>23,35</b>	<b>23,35</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			
MUNICÍPIO DE BARCELONA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
					RS 1,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira r = (XIII e)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.015.145,20	3.137.498,37	1.122.353,17	1.122.353,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00
<b>(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			
MUNICÍPIO DE BARCELONA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
					RS 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>1.953.000,00</b>	<b>1.953.000,00</b>	<b>2.494.783,15</b>	<b>127,74</b>	
Provenientes da União	1.953.000,00	1.953.000,00	2.494.783,15	127,74	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.983.000,00</b>	<b>1.983.000,00</b>	<b>2.494.783,15</b>	<b>125,80</b>	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>2.012.000,00</b>	<b>1.387.406,68</b>	<b>1.318.491,92</b>	<b>95,03%</b>	<b>1.130.915,35</b>	<b>81,51%</b>	<b>1.074.249,46</b>	<b>77,42%</b>	<b>187.576,57</b>

Despesas Correntes	1.933.000,00	1.113.750,11	1.055.307,97	94,75%	1.053.479,07	94,58%	1.029.852,18	92,46%	1.828,90
Despesas de Capital	79.000,00	273.656,57	263.183,95	96,17%	77.436,28	28,29%	44.397,28	16,22%	185.747,67
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>61.000,00</b>	<b>1.530.059,00</b>	<b>1.489.254,01</b>	<b>97,33%</b>	<b>1.431.592,44</b>	<b>93,56%</b>	<b>1.378.041,74</b>	<b>90,06%</b>	<b>57.661,57</b>
Despesas Correntes	61.000,00	1.530.059,00	1.489.254,01	97,33%	1.431.592,44	93,56%	1.378.041,74	90,06%	57.661,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)</b>	<b>46.000,00</b>	<b>161.505,43</b>	<b>132.866,61</b>	<b>82,26%</b>	<b>117.161,17</b>	<b>72,54%</b>	<b>71.378,84</b>	<b>44,19%</b>	<b>15.705,44</b>
Despesas Correntes	46.000,00	161.505,43	132.866,61	82,26%	117.161,17	72,54%	71.378,84	44,19%	15.705,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>90.000,00</b>	<b>80.500,00</b>	<b>74.402,64</b>	<b>92,42%</b>	<b>74.402,64</b>	<b>92,42%</b>	<b>73.516,04</b>	<b>91,32%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	88.000,00	80.000,00	74.402,64	93,00%	74.402,64	93,00%	73.516,04	91,89%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.209.000,00</b>	<b>3.159.471,11</b>	<b>3.015.015,18</b>	<b>95,42%</b>	<b>2.754.071,60</b>	<b>87,16%</b>	<b>2.597.186,08</b>	<b>82,20%</b>	<b>260.943,58</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	
MUNICÍPIO DE BARCELONA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021									
									RS 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.576.689,17	4.670.792,97	4.452.048,49	95,31%	4.264.396,92	91,29%	4.008.767,22	85,82%	187.651,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	61.000,00	1.530.059,00	1.489.254,01	97,33%	1.431.592,44	93,56%	1.378.041,74	90,06%	57.661,57
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	58.000,00	168.005,43	136.883,41	81,47%	121.177,97	72,12%	75.395,64	44,87%	15.705,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	90.000,00	80.500,00	74.402,64	92,42%	74.402,64	92,42%	73.516,04	91,32%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>3.785.689,17</b>	<b>6.449.357,40</b>	<b>6.152.588,55</b>	<b>95,39%</b>	<b>5.891.569,97</b>	<b>91,35%</b>	<b>5.535.720,64</b>	<b>85,83%</b>	<b>261.018,58</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	30.000,00	99.800,00	97.183,95	97,37%	77.436,28	77,59%	44.397,28	44,48%	19.747,67
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.755.689,17</b>	<b>6.349.557,40</b>	<b>6.055.404,60</b>	<b>95,36%</b>	<b>5.814.133,69</b>	<b>91,56%</b>	<b>5.491.323,36</b>	<b>86,48%</b>	<b>241.270,91</b>

Publicado por:  
Frank William Junior da Silva Costa  
Código Identificador:BC9F0222

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 13**

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RS 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2021
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO										
		CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9	
Do Ente Federado (IV)												

Das Estatais Não-Dependentes										
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	16.136.171,22	16.748.844,12								
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>										

Nota:

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:**592FF562

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 14**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021
	R\$ 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.797.937,91
Previsão Atualizada	17.797.937,91
Receitas Realizadas	21.593.700,53
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	500.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.797.937,91
Créditos Adicionais	3.349.205,35
Dotação Atualizada	21.147.143,26
Despesas Empenhadas	20.149.458,71
Despesas Liquidadas	19.044.190,41
Despesas Pagas	18.088.085,49
Superávit Orçamentário	1.444.241,82
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	20.149.458,71
Despesas Liquidadas	19.044.190,41
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	20.852.486,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.852.486,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.852.486,61
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	(b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.070.065,95	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	4.067.162,98	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.064.392,67	25,00	21,34	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.541.618,25	70,00	46,11	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	254.689,32	50,00	50,04	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	145.876,00	15,00	28,66	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.673.926,39	94.908,36		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
	<b>Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.137.573,37 15,00	<b>Aplicar no Exercício</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:3950ACC3**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 02**

<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS</b>		RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')		
<b>SETEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		
		<b>Até o 1º</b>	<b>Até o 2º</b>	<b>Até o 3º</b>
		<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	1.568.147,32	2.408.716,75	2.900.840,59	3.274.722,15
Disponibilidade de Caixa	1.568.147,32	2.408.716,75	2.900.840,59	3.274.722,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.568.147,32	2.408.716,75	2.900.840,59	4.230.827,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	956.104,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-1.568.147,32</b>	<b>-2.408.716,75</b>	<b>-2.900.840,59</b>	<b>-3.274.722,15</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.136.171,22</b>	<b>16.919.179,38</b>	<b>17.935.852,39</b>	<b>20.852.486,61</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>16.136.171,22</b>	<b>16.919.179,38</b>	<b>17.935.852,39</b>	<b>20.852.486,61</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,71	-14,23	-16,17	-15,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	19.363.405,46	20.303.015,26	21.523.022,87	25.022.983,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.427.064,92	18.272.713,73	19.370.720,58	22.520.685,54
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		
		<b>Até o 1º</b>	<b>Até o 2º</b>	<b>Até o 3º</b>
		<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	186.661,27	302.790,03	452.235,48
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:C4346C36**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 03**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		SETEMBRO-DEZEMBRO/2021			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores		RS 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>16.136.171,22</b>	<b>16.919.179,38</b>	<b>17.935.852,39</b>	<b>27.333.574,60</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>16.136.171,22</b>	<b>16.919.179,38</b>	<b>17.935.852,39</b>	<b>27.333.574,60</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%</b>	<b>3.549.957,67</b>	<b>3.722.219,46</b>	<b>3.945.887,53</b>	<b>6.013.386,41</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%</b>	<b>3.033.600,19</b>	<b>3.180.805,72</b>	<b>3.371.940,25</b>	<b>5.138.712,02</b>	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:**59EB6500

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 05**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
ANUAL/2021											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.621.718,75</b>	<b>0,00</b>	<b>319.018,47</b>	<b>0,00</b>	<b>23.208,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.279.492,22</b>	<b>136.025,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.143.467,18</b>	
001 - Recursos Ordinários	2.621.718,75	0,00	319.018,47	0,00	23.208,06	0,00	2.279.492,22	136.025,04	0,00	2.143.467,18	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.786.568,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.086,45</b>	<b>0,00</b>	<b>296.100,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.853.380,93</b>	<b>970.136,29</b>	<b>0,00</b>	<b>883.244,64</b>	
111 - Receitas de Impostos e de	0,00	0,00	33.141,89	0,00	-905,16	0,00	-32.236,73	167.260,54	0,00	-199.497,27	

Transferência de											
Impostos - Educação											
112 - Transferências do FUNDEB 60%	1.125.362,29	0,00	39.951,48	0,00	16.399,31	0,00	1.069.011,50	230.517,17	0,00	838.494,33	
113 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	32.562,54	0,00	18.850,22	0,00	-51.412,76	38.215,33	0,00	-89.628,09	
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	18.515,90	0,00	-18.515,90	0,00	0,00	-18.515,90	
119 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	93.231,00	0,00	0,00	0,00	-93.231,00	0,00	0,00	-93.231,00	
120 - Transferência do Salário-Educação	9.340,60	0,00	4.282,37	0,00	0,00	0,00	5.058,23	2.623,50	0,00	2.434,73	
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.387,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,29	0,00	0,00	2.387,29	
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	33.395,94	0,00	13.513,79	0,00	0,00	0,00	19.882,15	32.109,37	0,00	-12.227,22	
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	39.495,12	0,00	11.068,65	0,00	21,00	0,00	28.405,47	17.404,38	0,00	11.001,09	
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	71,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,47	193.438,37	0,00	-193.366,90	
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	20.974,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.974,36	0,00	0,00	20.974,36	
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	519.750,53	0,00	198.963,81	0,00	194.773,54	0,00	126.013,18	75,00	0,00	125.938,18	
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.035,48	0,00	123.846,52	0,00	53.899,20	0,00	-164.710,24	241.195,91	0,00	-405.906,15	
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	386.524,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.524,26	0,00	0,00	386.524,26	
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	33.039,00	0,00	0,00	0,00	-33.039,00	19.747,67	0,00	-52.786,67	
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.268,50	0,00	43.440,09	0,00	-5.453,39	0,00	122.281,80	27.548,75	0,00	94.733,05	
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	302.784,95	0,00	10.045,31	0,00	0,00	0,00	292.739,64	0,30	0,00	292.739,34	
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>DE CAIXA BRUTA</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>					<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO</b>
		<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos</b>	<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores</b>	<b>Demais Obrigações Financeiras</b>	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>					



							S DO EXERCÍCIO (g) = (a - (b + c + d + e) - f)			EXERCÍCIO (i) = (g - h)
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	13.177,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.177,21	0,00	0,00	13.177,21
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.408.286,75</b>	<b>0,00</b>	<b>956.104,92</b>	<b>0,00</b>	<b>319.308,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.132.873,15</b>	<b>1.106.161,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.026.711,82</b>

Publicado por:

Frank William Junior da Silva Costa

Código Identificador:0D88A10B

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 06**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)
<b>SETEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		
R\$ 1,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	20.852.486,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.852.486,61	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.170.024,41	53,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.260.342,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.697.325,63	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.134.308,49	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-3.274.722,15	-15,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.022.983,93	-15,70
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.022.983,93	-15,70
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	798.954,72	-1.115.006,33

Publicado por:

Frank William Junior da Silva Costa

Código Identificador:64C37E62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - BENTO FERNANDES-RN**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2021
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>	<b>PREVISÃO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:0AF7038D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas (e)	Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:98D8FCOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS - BENTO FERNANDES-RN**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
		Exercício: 2021						
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00			0,00			10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00			0,00			5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	5.000,00			0,00			5.000,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00			0,00			0,00	

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:FC1D57AE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021- RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	645.975,00	1.362.754,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	63.000,00	9.776,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	48.975,00	1.600,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	85.000,00	874.764,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	449.000,00	476.613,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.492.561,00	14.450.036,94
2.1- Cota-Parte FPM	8.124.251,00	12.078.568,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.024.251,00	11.644.624,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	100.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	1.315.000,00	2.282.262,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.310,00	2.284,77
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.598,20
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	84.323,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.138.536,00	15.812.791,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.878.512,20	2.803.218,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	656.121,80	1.149.979,19
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.381.500,00	5.122.889,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.381.500,00	4.862.820,30
6.1.1- Principal	5.381.500,00	4.861.105,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.715,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	101.300,51
6.2.1- Principal	0,00	101.300,51
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	158.768,78
6.3.1- Principal	0,00	158.768,78
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	3.502.987,80	2.057.886,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		71.930,17
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		71.930,17
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.194.819,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.472.280,49	5.370.888,34	5.370.888,34	5.212.866,93	0,00	
10.1- Educação Infantil	360.817,82	342.125,45	342.125,45	332.652,93	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	360.817,82	342.125,45	342.125,45	332.652,93	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	5.111.462,67	5.028.762,89	5.028.762,89	4.880.214,00	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.225.018,74	1.194.236,70	1.194.236,70	1.175.349,99	0,00	
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.225.018,74	1.194.236,70	1.194.236,70	1.175.349,99	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.697.299,23	6.565.125,04	6.565.125,04	6.388.216,92	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.370.888,34	5.370.888,34	5.212.866,93	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.460.647,29	6.460.647,29	6.283.739,17	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	104.477,75	104.477,75	104.477,75	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.586.022,71	5.370.888,34	5.370.888,34	104,84
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		79.384,39	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		23.815,32	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b> 3		VALOR PERMITIDO(m) MAXIMO	VALOR APLICADO(n) NÃO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		512.288,96	(1.442.235,45)	(1.442.235,45)	(28,15)

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b> 3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021 Pág.: 3/4				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b> 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.212,12	4.776,47	4.776,47	4.776,47	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	21.212,12	4.776,47	4.776,47	4.776,47	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	690.119,42	596.508,71	596.508,71	591.561,79	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	711.331,54	601.285,18	601.285,18	596.338,26	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.061.932,47	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.057.886,54	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					145.673,56	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.858.372,37	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.953.197,78	4.858.372,37	30,72	

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	916.625,42	916.625,42	599.817,25	145.673,56	171.134,61
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	222.751,22	222.751,22	10.030,41	41.586,20	171.134,61
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	693.874,20	693.874,20	589.786,84	104.087,36	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				403.000,00	463.982,79
35.1- Salário-Educação				131.000,00	113.191,80
35.2- PDDE				6.000,00	0,00
35.3- PNAE				105.000,00	87.834,00
35.4- PNATE				107.000,00	208.423,38
35.5- Outras Transferências do FNDE				54.000,00	54.533,61
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				245.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				648.000,00	463.982,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021 Pág.: 4/4				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A	

	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	290.800,95	285.940,38	282.585,38	278.273,65	3.355,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	290.800,95	285.940,38	282.585,38	278.273,65	3.355,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.699.431,72	7.452.350,60	7.448.995,60	7.262.828,83	3.355,00
47.1- Despesas Correntes	7.694.111,72	7.447.165,60	7.447.165,60	246.946,12	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.374.599,81	7.142.509,87	7.142.509,87	232.089,94	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	319.511,91	304.655,73	304.655,73	14.856,18	0,00
47.2- Despesas de Capital	5.320,00	5.185,00	1.830,00	135,00	3.355,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.320,00	5.185,00	1.830,00	135,00	3.355,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				71.930,17	40.194,04
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.346.842,25	57.280,97
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				5.401.631,67	96.958,14
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				17.140,75	516,87
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(11.159,35)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				5.981,40	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador: E7BE716D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021- RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	645.975,00	1.362.754,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	63.000,00	9.776,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	48.975,00	1.600,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	85.000,00	874.764,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	449.000,00	476.613,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.492.561,00	14.450.036,94
2.1- Cota-Parte FPM	8.124.251,00	12.078.568,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.024.251,00	11.644.624,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	100.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	1.315.000,00	2.282.262,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.310,00	2.284,77
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.598,20
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	84.323,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.138.536,00	15.812.791,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.878.512,20	2.803.218,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	656.121,80	1.149.979,19
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.381.500,00	5.122.889,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.381.500,00	4.862.820,30
6.1.1- Principal	5.381.500,00	4.861.105,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.715,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	101.300,51
6.2.1- Principal	0,00	101.300,51
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	158.768,78
6.3.1- Principal	0,00	158.768,78
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.502.987,80	2.057.886,54
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	71.930,17	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	71.930,17	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.194.819,76	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.472.280,49	5.370.888,34	5.370.888,34	5.212.866,93	0,00
10.1- Educação Infantil	360.817,82	342.125,45	342.125,45	332.652,93	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	360.817,82	342.125,45	342.125,45	332.652,93	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.111.462,67	5.028.762,89	5.028.762,89	4.880.214,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.225.018,74	1.194.236,70	1.194.236,70	1.175.349,99	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.225.018,74	1.194.236,70	1.194.236,70	1.175.349,99	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.697.299,23	6.565.125,04	6.565.125,04	6.388.216,92	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.370.888,34	5.370.888,34	5.212.866,93	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.460.647,29	6.460.647,29	6.283.739,17	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	104.477,75	104.477,75	104.477,75	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2						
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.586.022,71	5.370.888,34	5.370.888,34	104,84		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) Educação Infantil na	79.384,39	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	23.815,32	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	512.288,96	(1.442.235,45)	(1.442.235,45)	(28,15)		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.212,12	4.776,47	4.776,47	4.776,47	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	21.212,12	4.776,47	4.776,47	4.776,47	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	690.119,42	596.508,71	596.508,71	591.561,79	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	711.331,54	601.285,18	601.285,18	596.338,26	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						7.061.932,47		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.057.886,54		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						145.673,56		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						4.858.372,37		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.953.197,78	4.858.372,37	30,72		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				916.625,42	916.625,42	599.817,25	145.673,56	171.134,61
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				222.751,22	222.751,22	10.030,41	41.586,20	171.134,61
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				693.874,20	693.874,20	589.786,84	104.087,36	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	403.000,00	463.982,79
35.1- Salário-Educação	131.000,00	113.191,80
35.2- PDDE	6.000,00	0,00
35.3- PNAE	105.000,00	87.834,00
35.4- PNATE	107.000,00	208.423,38
35.5- Outras Transferências do FNDE	54.000,00	54.533,61
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	245.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	648.000,00	463.982,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	290.800,95	285.940,38	282.585,38	278.273,65	3.355,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	290.800,95	285.940,38	282.585,38	278.273,65	3.355,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.699.431,72	7.452.350,60	7.448.995,60	7.262.828,83	3.355,00
47.1- Despesas Correntes	7.694.111,72	7.447.165,60	7.447.165,60	246.946,12	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.374.599,81	7.142.509,87	7.142.509,87	232.089,94	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	319.511,91	304.655,73	304.655,73	14.856,18	0,00
47.2- Despesas de Capital	5.320,00	5.185,00	1.830,00	135,00	3.355,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.320,00	5.185,00	1.830,00	135,00	3.355,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			71.930,17	40.194,04
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.346.842,25	57.280,97
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			5.401.631,67	96.958,14
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			17.140,75	516,87
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(11.159,35)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			5.981,40	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.				
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito



**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BENTO FERNANDES-RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				Exercício: 2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	645.975,00	645.975,00	1.362.754,18	210,96					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000,00	63.000,00	9.776,24	15,51					
IPTU	63.000,00	63.000,00	9.776,24	15,51					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.975,00	48.975,00	1.600,00	3,26					
ITBI	48.975,00	48.975,00	1.600,00	3,26					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	874.764,33	1.029,13					
ISS	85.000,00	85.000,00	874.764,33	1.029,13					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	449.000,00	449.000,00	476.613,61	106,15					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.392.561,00	9.392.561,00	14.016.092,96	149,22					
Cota-Parte FPM	8.024.251,00	8.024.251,00	11.644.624,49	145,11					
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.598,20	129,91					
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	84.323,17	168,64					
Cota-Parte ICMS	1.315.000,00	1.315.000,00	2.282.262,33	173,55					
Cota-Parte IPI-Exportação	1.310,00	1.310,00	2.284,77	174,40					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>10.038.536,00</b>	<b>10.038.536,00</b>	<b>15.378.847,14</b>	<b>153,19</b>					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	795.200,00	191.659,83	186.909,92	97,52	186.909,92	97,52	176.359,38	92,01	0,00
Despesas Correntes	753.200,00	179.668,83	174.919,92	97,35	174.919,92	97,35	164.369,38	91,48	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	11.991,00	11.990,00	99,99	11.990,00	99,99	11.990,00	99,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	310.500,00	626.421,16	623.777,46	99,57	556.961,46	88,91	537.403,76	85,78	66.816,00
Despesas Correntes	285.500,00	595.015,16	592.372,66	99,55	525.556,66	88,32	505.998,96	85,03	66.816,00
Despesas de Capital	25.000,00	31.406,00	31.404,80	99,99	31.404,80	99,99	31.404,80	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	95.500,00	17.208,66	12.626,90	73,37	12.626,90	73,37	12.626,90	73,37	0,00
Despesas Correntes	95.500,00	17.208,66	12.626,90	73,37	12.626,90	73,37	12.626,90	73,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.700,00	6.007,00	5.896,62	98,16	5.896,62	98,16	5.896,62	98,16	0,00
Despesas Correntes	26.700,00	6.006,00	5.896,62	98,17	5.896,62	98,17	5.896,62	98,17	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	106.500,00	46.207,00	41.849,71	90,57	41.849,71	90,57	41.849,71	90,57	0,00
Despesas Correntes	91.500,00	46.206,00	41.849,71	90,57	41.849,71	90,57	41.849,71	90,57	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	899.890,00	1.663.454,85	1.603.909,90	96,42	1.594.675,70	95,86	1.525.174,07	91,68	9.234,20
Despesas Correntes	884.890,00	1.663.454,85	1.603.909,90	96,42	1.594.675,70	95,86	1.525.174,07	91,68	9.234,20
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.237.290,00</b>	<b>2.550.958,50</b>	<b>2.474.970,51</b>	<b>97,02</b>	<b>2.398.920,31</b>	<b>94,03</b>	<b>2.299.310,44</b>	<b>90,13</b>	<b>76.050,20</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>2.474.970,51</b>	<b>2.398.920,31</b>	<b>2.299.310,44</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.474.970,51</b>	<b>2.398.920,31</b>	<b>2.299.310,44</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.306.827,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.306.827,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			168.143,44

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,09

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS  VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)  (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial  (no exercício atual)  (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas  (i)	Liquidadas  (j)	Pagas  (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS  (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício  (n)	Valor aplicado além do limite mínimo  (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício  (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira  q = (XIIIId)	Valor inscrito em considerado no RP Limite  (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos  (s)	Total de RP a pagar  (t)	Total de RP cancelados ou prescritos  (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados  (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial  (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)  (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas  (x)	Liquidadas  (y)	Pagas  (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA  (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período  (b)	%  (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.527.000,00	1.527.000,00	2.121.106,79	138,90
Proveniente da União	1.427.000,00	1.427.000,00	2.121.106,79	148,64
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	19.348,09	128,98
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.542.000,00</b>	<b>1.542.000,00</b>	<b>2.140.454,88</b>	<b>138,81</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>
---

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	736.000,00	1.780.386,11	1.765.423,42	99,15	1.722.272,50	96,73	1.627.264,49	91,39	43.150,92
Despesas Correntes	645.500,00	1.631.786,11	1.616.827,42	99,08	1.574.341,50	96,47	1.479.333,49	90,65	42.485,92
Despesas de Capital	90.500,00	148.600,00	148.596,00	99,99	147.931,00	99,54	147.931,00	99,54	665,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	206.500,00	79.752,96	77.052,14	96,61	77.052,14	96,61	74.808,14	93,79	0,00
Despesas Correntes	106.500,00	79.744,96	77.052,14	96,62	77.052,14	96,62	74.808,14	93,80	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	105.200,00	49.452,95	48.698,45	98,47	48.698,45	98,47	48.698,45	98,47	0,00
Despesas Correntes	105.200,00	49.452,95	48.698,45	98,47	48.698,45	98,47	48.698,45	98,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	83.000,00	26.053,00	22.226,65	85,31	22.226,65	85,31	22.226,65	85,31	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	26.050,00	22.226,65	85,32	22.226,65	85,32	22.226,65	85,32	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	231.500,00	199.679,00	184.243,13	92,26	184.243,13	92,26	173.378,71	86,82	0,00
Despesas Correntes	166.500,00	199.676,00	184.243,13	92,27	184.243,13	92,27	173.378,71	86,83	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	281.000,00	88.469,60	87.837,60	99,28	84.837,60	95,89	84.837,60	95,89	3.000,00
Despesas Correntes	240.000,00	88.469,60	87.837,60	99,28	84.837,60	95,89	84.837,60	95,89	3.000,00
Despesas de Capital	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	1.643.200,00	2.223.793,62	2.185.481,39	98,27	2.139.330,47	96,20	2.031.214,04	91,34	46.150,92
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS Restos		Inscritas em a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.531.200,00	1.972.045,94	1.952.333,34	99,00	1.909.182,42	96,81	1.803.623,87	91,45	43.150,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	517.000,00	706.174,12	700.829,60	99,24	634.013,60	89,78	612.211,90	86,69	66.816,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.700,00	66.661,61	61.325,35	91,99	61.325,35	91,99	61.325,35	91,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	112.700,00	32.060,00	28.123,27	87,72	28.123,27	87,72	28.123,27	87,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	338.000,00	245.886,00	226.092,84	91,95	226.092,84	91,95	215.228,42	87,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.180.890,00	1.751.924,45	1.691.747,50	96,56	1.679.513,30	95,86	1.610.011,67	91,89	12.234,20
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	3.880.490,00	4.774.752,12	4.660.451,90	97,60	4.538.250,78	95,04	4.330.524,48	90,69	122.201,12
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	1.643.200,00	2.223.793,62	2.185.481,39	98,27	2.139.330,47	96,20	2.031.214,04	91,34	46.150,92
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.237.290,00	2.550.958,50	2.474.970,51	97,02	2.398.920,31	94,03	2.299.310,44	90,13	76.050,20

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:450C7412

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021- BENTO FERNANDES-RN**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.000.000,00
Previsão Atualizada	18.000.000,00
Receitas Realizadas	22.407.166,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.000.000,00
Dotação Atualizada	21.000.000,00
Despesas Empenhadas	19.997.210,52
Despesas Liquidadas	19.663.772,68
Despesas Pagas	19.078.641,81
Superávit Orçamentário	2.743.393,82
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	19.997.210,52
Despesas Liquidadas	19.663.772,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.957.166,50
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da (a)	Resultado Apurado LDO Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	256.512,54	2.498.494,48	974,02
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.355.791,24	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.915.905,93	398.247,94	1.617.419,94	900.238,05
Poder Executivo	2.908.905,93	398.247,94	1.610.419,94	900.238,05
Poder Legislativo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	60.846,56	9.051,37	28.040,00	23.755,19
Poder Executivo	60.846,56	9.051,37	28.040,00	23.755,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.976.752,49	407.299,31	1.645.459,94	923.993,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.858.372,37	25,00	30,72
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.370.888,34	70,00	104,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.398.920,31	15,00	16,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador: 17D6481B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS - BENTO FERNANDES-RN**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:095ABB07

### GABINETE DO PREFEITO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - BENTO FERNANDES-RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021			
Período de Referência: 3º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.511.004,21	12.297.067,91	12.050.674,50	10.148.294,71	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	7.865.718,51	7.787.884,70	7.686.052,31	9.842.879,55	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.865.718,51	7.787.884,70	7.686.052,31	9.842.879,55	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	4.062.802,36	
De Contribuições Previdenciárias	7.403.596,28	7.345.297,52	7.257.369,69	4.109.323,15	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	462.122,23	442.587,18	428.682,62	1.670.754,04	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.645.285,70	4.509.183,21	4.364.622,19	305.415,16	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.665.696,01	-162.213,38	596.736,56	776.241,46	
Disponibilidade de Caixa	-1.665.696,01	-162.213,38	596.736,56	776.241,46	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.250.209,92	1.265.292,15	1.839.620,05	2.261.610,38	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.915.905,93	1.427.505,53	1.242.883,49	1.485.368,92	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.176.700,22	12.459.281,29	11.453.937,94	9.372.053,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.825.999,60	19.126.646,56	19.868.292,09	21.957.166,50	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	70,18	64,29	60,65	46,21	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	79,52	65,14	57,64	42,68	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	21.391.199,52	22.951.975,87	23.841.950,51	26.348.599,80	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.252.079,57	20.656.778,28	21.457.755,46	23.713.739,82	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**C9B142D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - BENTO FERNANDES-RN**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.126.646,56	19.868.292,09	21.957.166,50
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.207.862,24	4.371.024,26	4.830.576,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**2DD1112F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021		
Demonstrativo das Operações de Crédito				
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO		
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária		0,00	0,00	
Interna		0,00	0,00	
Externa		0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	
Interna		0,00	0,00	
Empréstimos		0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00	
Externa		0,00	0,00	
Empréstimos		0,00	0,00	

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.957.166,50	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.513.146,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.161.831,98	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.537.001,66	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**6971BA49

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021 - Pág.: 1/1
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>475.762,24</b>	<b>803.971,02</b>	<b>277.491,57</b>	<b>5.220,00</b>	<b>22.270,86</b>	<b>0,00</b>	<b>-633.191,21</b>	<b>258.654,24</b>	<b>0,00</b>	<b>-891.845,45</b>
Recursos Ordinário	272.235,63	803.971,02	277.491,57	5.220,00	22.270,86	0,00	-836.717,82	258.654,24	0,00	-1.095.372,06
Outros Recursos não Vinculados	203.526,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.526,61	0,00	0,00	203.526,61
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.785.848,10</b>	<b>96.267,03</b>	<b>307.639,30</b>	<b>18.535,19</b>	<b>52.905,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.310.500,73</b>	<b>74.783,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235.717,13</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	17.140,75	0,00	176.908,12	0,00	41.747,89	0,00	-201.515,26	0,00	0,00	-201.515,26
Outros Recursos Vinculados à Educação	312.032,40	18.085,87	4.311,73	3.284,58	0,00	0,00	286.350,22	3.355,00	0,00	282.995,22
Receitas de Impostos e de Transferência de	9.128,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.128,92	0,00	0,00	9.128,92
Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.063.784,48	46.458,29	108.116,43	14.895,54	6.837,61	0,00	887.476,61	46.150,92	0,00	841.325,69
Recursos Vinculados à Assistência Social	74.705,59	20.756,24	3.629,65	0,00	1.840,35	0,00	48.479,35	0,00	0,00	48.479,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Alienação Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	309.055,96	10.966,63	14.673,37	355,07	2.480,00	0,00	280.580,89	25.277,68	0,00	255.303,21
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.261.610,34	900.238,05	585.130,87	23.755,19	75.176,71	0,00	677.309,52	333.437,84	0,00	343.871,68

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**DD1575FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.957.166,50	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.545.327,54	57,14
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.856.869,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.264.026,41	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.372.053,25	48,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.951.975,87	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.207.862,24	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.513.146,64	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.537.001,66	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	333.437,84	677.309,56

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**D66A2725

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
<b>Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar</b>								Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		FINANCEIRAS							
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					



<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>475.762,24</b>	<b>803.971,02</b>	<b>277.491,57</b>	<b>5.220,00</b>	<b>22.270,86</b>	<b>0,00</b>	<b>-633.191,21</b>	<b>258.654,24</b>	<b>0,00</b>	<b>-891.845,45</b>
Recursos Ordinário	272.235,63	803.971,02	277.491,57	5.220,00	22.270,86	0,00	-836.717,82	258.654,24	0,00	-1.095.372,06
Outros Recursos não Vinculados	203.526,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.526,61	0,00	0,00	203.526,61
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.785.848,10</b>	<b>96.267,03</b>	<b>307.639,30</b>	<b>18.535,19</b>	<b>52.905,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.310.500,73</b>	<b>74.783,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235.717,13</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	17.140,75	0,00	176.908,12	0,00	41.747,89	0,00	-201.515,26	0,00	0,00	-201.515,26
Outros Recursos Vinculados à Educação	312.032,40	18.085,87	4.311,73	3.284,58	0,00	0,00	286.350,22	3.355,00	0,00	282.995,22
Receitas de Impostos e de Transferência de	9.128,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.128,92	0,00	0,00	9.128,92
Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.063.784,48	46.458,29	108.116,43	14.895,54	6.837,61	0,00	887.476,61	46.150,92	0,00	841.325,69
Recursos Vinculados à Assistência Social	74.705,59	20.756,24	3.629,65	0,00	1.840,35	0,00	48.479,35	0,00	0,00	48.479,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	309.055,96	10.966,63	14.673,37	355,07	2.480,00	0,00	280.580,89	25.277,68	0,00	255.303,21
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.261.610,34</b>	<b>900.238,05</b>	<b>585.130,87</b>	<b>23.755,19</b>	<b>75.176,71</b>	<b>0,00</b>	<b>677.309,52</b>	<b>333.437,84</b>	<b>0,00</b>	<b>343.871,68</b>

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

PREFEITO

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:FC9F57B9**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.957.166,50	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.545.327,54	57,14
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.856.869,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.264.026,41	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.372.053,25	48,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.951.975,87	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.207.862,24	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.513.146,64	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.537.001,66	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	333.437,84	677.309,56

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**CB584BFB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BENTO FERNANDES-RN**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.957.166,50	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.513.146,64	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.161.831,98	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.537.001,66	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>	
	No Semestre de Referência	Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**74403F8B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.957.166,50	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.545.327,54	57,14
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.856.869,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.264.026,41	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	9.372.053,25	48,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.951.975,87	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.207.862,24	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.513.146,64	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.537.001,66	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	333.437,84	677.309,56

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**CDBA141D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	4.367.032,00	2.581.418,53
Receita de Contribuições dos Segurados	1.212.960,00	1.056.671,38
Ativo	1.212.960,00	1.051.415,01
Inativo	0,00	5.256,37
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.528.320,00	1.152.974,33
Ativo	1.528.320,00	1.152.974,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.567.032,00	355.873,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.528.032,00	355.873,28
Outras Receitas Patrimoniais	39.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	58.720,00	15.899,54
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	58.720,00	15.899,54
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>4.367.032,00</b>	<b>2.581.418,53</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	3.048.527,70	2.818.452,94	2.818.452,94	2.818.452,94	0,00
Aposentadorias	2.928.527,70	2.747.900,96	2.747.900,96	2.747.900,96	0,00
Pensões por Morte	120.000,00	70.551,98	70.551,98	70.551,98	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	425.072,30	192.542,79	192.542,79	172.542,79	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	425.072,30	192.542,79	192.542,79	172.542,79	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>3.473.600,00</b>	<b>3.010.995,73</b>	<b>3.010.995,73</b>	<b>2.990.995,73</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>893.432,00</b>	<b>-429.577,20</b>	<b>-429.577,20</b>	<b>-409.577,20</b>	<b>2.581.418,53</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	4.367.032,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	1.380.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>

Caixa e Equivalentes de Caixa	2.741.133,34
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:80C6B87A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PRIMARIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.989.374,00	30.186.764,33
Receitas Tributárias	477.505,00	1.093.530,40
IPTU	7.806,00	10.120,81
ISS	162.527,00	242.505,38
IBTI	3.912,00	14.076,44
IRRF	277.000,00	648.641,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.260,00	178.186,75
Receitas de Contribuições	1.277.960,00	1.089.090,90
Receita Patrimonial Líquida	1.570.032,00	355.873,28
Aplicações Financeiras (II)	1.528.032,00	355.873,28

Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.619.557,00	27.629.120,21
Cota-Parte do FPM	11.035.544,00	16.104.757,91
Cota-Parte do ICMS	2.190.500,00	2.433.299,41
Cota-Parte do IPVA	0,00	138.825,22
Cota-Parte do ITR	150,00	407,56
Transferências da LC 87/1996	604,00	2.051,85
Transferências da LC 61/1989	0,00	2.432,22
Transferências do FUNDEB	7.270.000,00	8.059.899,04
Outras Transferências Correntes	9.122.759,00	887.447,00
Demais Receitas Correntes	44.320,00	19.149,54
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	44.320,00	19.149,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.461.342,00	29.830.891,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.143.000,00	822.594,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	5.143.000,00	822.594,03
Convênios	1.185.000,00	472.689,03
Outras Transferências de Capital	3.958.000,00	349.905,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.143.000,00	822.594,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.604.342,00	30.653.485,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.232.764,47	27.658.871,13	26.903.520,98	26.520.153,06	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	17.633.286,76	15.817.669,29	15.817.669,29	15.815.755,40	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.400,00	23.326,72	23.326,72	23.326,72	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	13.576.077,71	11.817.875,12	11.062.524,97	10.681.070,94	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.209.364,47	27.635.544,41	26.880.194,26	26.496.826,34	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.770.190,00	4.143.536,81	1.494.042,71	1.432.861,99	0,00	200.879,95	200.283,16	
Investimentos	7.139.690,00	3.547.263,81	897.769,71	836.588,99	0,00	200.879,95	200.283,16	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	630.500,00	596.273,00	596.273,00	596.273,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.139.690,00	3.547.263,81	897.769,71	836.588,99	0,00	200.879,95	200.283,16	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.105.054,47	31.182.808,22	27.777.963,97	27.333.415,33	0,00	200.879,95	200.283,16	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							3.119.786,59	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-450.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							355.873,28	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							23.326,72	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.452.333,15	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.772.713,71	5.176.440,71
DEDUÇÕES (XXIX)	6.413.146,20	10.406.206,23
Disponibilidade de Caixa	6.413.146,20	10.406.206,23

Disponibilidade de Caixa Bruta	6.668.588,29	11.106.793,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	255.442,09	700.587,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	-640.432,49	-5.229.765,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.589.333,03
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-445.145,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-1.582.145,31
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.452.333,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.452.333,15
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**59943271

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PROJECAO ATUARIAL DO RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2021
Exercício: 2021				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS

Controlador(A)

Publicado por:  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
Código Identificador: A16C7F02PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PROJECAO ATUARIAL DO RPPS

## DESCONSIDERANDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO

## DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2021	1.456.575,06	11.790.792,11	-10.334.217,05	-4.394.543,61
2022	1.171.543,73	7.632.891,92	-6.461.348,20	-10.855.891,80
2023	1.149.544,36	7.206.508,82	-6.056.964,46	-16.912.856,27
2024	1.144.302,86	7.144.866,30	-6.000.563,43	-22.913.419,70
2025	1.127.022,08	6.961.592,86	-5.834.570,78	-28.747.990,48
2026	880.986,66	4.908.480,06	-4.027.493,40	-32.775.483,88
2027	819.085,42	4.448.691,20	-3.629.605,78	-36.405.089,66
2028	744.898,55	3.981.398,49	-3.236.499,94	-39.641.589,60
2029	636.539,84	3.373.274,51	-2.736.734,66	-42.378.324,26
2030	582.682,16	3.059.718,07	-2.477.035,90	-44.855.360,17
2031	500.496,34	2.665.832,99	-2.165.336,65	-47.020.696,82
2032	455.507,14	2.478.114,94	-2.022.607,80	-49.043.304,62
2033	412.378,53	2.286.993,32	-1.874.614,79	-50.917.919,41
2034	340.324,15	1.991.976,55	-1.651.652,40	-52.569.571,82
2035	312.906,96	1.834.710,05	-1.521.803,09	-54.091.374,90
2036	286.093,00	1.764.732,71	-1.478.639,70	-55.570.014,61
2037	276.631,29	1.735.496,32	-1.458.865,03	-57.028.879,64
2038	266.750,39	1.692.832,55	-1.426.082,16	-58.454.961,80
2039	264.590,25	1.620.825,68	-1.356.235,42	-59.811.197,22
2040	245.980,18	1.439.760,50	-1.193.780,32	-61.004.977,54
2041	166.465,82	1.286.360,72	-1.119.894,91	-62.124.872,45
2042	147.348,92	1.234.102,99	-1.086.754,07	-63.211.626,51
2043	131.964,83	1.140.023,09	-1.008.058,26	-64.219.684,77
2044	129.629,99	1.062.699,60	-933.069,61	-65.152.754,38
2045	118.210,46	1.008.825,10	-890.614,64	-66.043.369,02
2046	91.496,96	924.582,85	-833.085,89	-66.876.454,92
2047	87.588,54	803.503,70	-715.915,16	-67.592.370,07
2048	85.772,72	692.130,42	-606.357,70	-68.198.727,77
2049	76.231,26	470.720,14	-394.488,88	-68.593.216,65
2050	62.479,81	401.314,97	-338.835,16	-68.932.051,82
2051	43.224,08	176.779,27	-133.555,18	-69.065.607,00
2052	41.131,25	126.833,73	-85.702,48	-69.151.309,47
2053	29.660,15	49.559,72	-19.899,57	-69.171.209,04
2054	23.169,44	40.946,33	-17.776,89	-69.188.985,93
2055	14.745,91	29.740,98	-14.995,07	-69.203.981,01
2056	13.974,82	28.667,49	-14.692,68	-69.218.673,68
2057	8.475,89	21.440,37	-12.964,48	-69.231.638,16
2058	5.104,62	17.022,16	-11.917,54	-69.243.555,70
2059	3.496,95	14.920,84	-11.423,89	-69.254.979,60
2060	2.187,22	13.256,50	-11.069,28	-69.266.048,87
2061	2.187,22	13.256,50	-11.069,28	-69.277.118,15
2062	510,14	9.037,64	-8.527,50	-69.285.645,65
2063	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.294.022,16
2064	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.302.398,66
2065	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.310.775,17
2066	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.319.151,67
2067	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.327.528,18
2068	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.335.904,68
2069	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.344.281,19
2070	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.352.657,69
2071	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.361.034,20
2072	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.369.410,70
2073	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.377.787,21
2074	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.386.163,71
2075	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.394.540,22
2076	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.402.916,72
2077	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.411.293,23
2078	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.419.669,74

2079	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.428.046,24
2080	0,00	8.376,51	-8.376,51	-69.436.422,75
2081	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2082	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2083	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2084	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2085	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2086	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2087	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2088	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2089	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2090	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2091	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2092	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2093	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2094	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75
2095	0,00	0,00	0,00	-69.436.422,75

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**FC800529

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada			Receita Realizadas		Saldo a Realizar	
	(a)	(b)	(c) =	(a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada	(e)			Restos a Pagar	Resto a Pagar	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	(d)			(f)	não	(g)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020</b>			<b>2021</b>		<b>Saldo Atual</b>	
	(i)			(j) = (Ib - (IIIf + IIg))		(k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**4E3C5D96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - MDE**



Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		467.495,00	915.343,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		16.056,00	10.120,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		3.912,00	14.076,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		170.527,00	242.505,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		277.000,00	648.641,02
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		13.226.194,00	18.679.722,32
2.1- Cota-Parte FPM		11.035.544,00	16.104.757,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		10.320.000,00	14.871.166,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		715.544,00	1.233.591,20
2.2- Cota-Parte ICMS		2.190.500,00	2.433.299,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		0,00	2.432,22
2.4- Cota-Parte ITR		150,00	407,56
2.5- Cota-Parte IPVA		0,00	138.825,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		13.693.689,00	19.595.065,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		2.502.130,00	3.489.226,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		921.292,25	1.409.540,27
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		7.270.000,00	8.096.957,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.270.000,00	7.930.296,62
6.1.1- Principal		7.270.000,00	7.893.238,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	37.058,51
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	166.660,93
6.2.1- Principal		0,00	166.660,93
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1		4.767.870,00	4.404.011,89
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		184.546,69	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		184.546,69	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.281.504,24	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.704.350,00	6.229.183,87	6.229.183,87	6.229.183,87	0,00
10.1- Educação Infantil	1.683.050,00	1.619.920,19	1.619.920,19	1.619.920,19	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.683.050,00	1.619.920,19	1.619.920,19	1.619.920,19	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.021.300,00	4.609.263,68	4.609.263,68	4.609.263,68	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.299.650,00	1.130.693,96	743.765,28	743.765,28	386.928,68
11.1- Educação Infantil	30.450,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	30.450,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11.2- Ensino Fundamental	1.269.200,00	1.123.693,96	743.765,28	743.765,28	379.928,68
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.004.000,00	7.359.877,83	6.972.949,15	6.972.949,15	386.928,68

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.229.183,87	6.229.183,87	6.229.183,87	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.191.131,59	6.804.202,91	6.804.202,91	386.928,68	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	168.746,24	168.746,24	168.746,24	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
---	-------------------	-------------------	-------------------------------------	----------------

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.667.870,29	6.229.183,87	6.229.183,87	76,93		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	NÃO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	809.695,76		737.079,72	737.079,72	9,10	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.180,00	42.614,25	38.071,56	38.071,56	4.542,69	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	64.180,00	42.614,25	38.071,56	38.071,56	4.542,69	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.807.820,00	2.598.523,31	1.724.683,73	1.666.838,01	873.839,58	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.872.000,00	2.641.137,56	1.762.755,29	1.704.909,57	878.382,27	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		9.832.269,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		4.404.011,89
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		5.428.257,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.898.766,49	5.428.257,26	27,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	306.589,21	318.838,25	52.956,50	0,00	253.632,71
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	76.589,21	88.838,25	52.956,50	0,00	23.632,71
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.677.500,00	534.638,17
35.1- Salário-Educação	510.000,00	174.640,30
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	183.000,00	133.988,00
35.4- PNATE	70.000,00	214.700,20
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.914.500,00	11.309,67
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	115.000,00	137.689,03
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.792.500,00	672.327,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.900,00	31.359,38	29.970,94	29.970,94	1.388,44
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.2- Pré-escola	43.900,00	31.359,38	29.970,94	29.970,94	1.388,44
42- ENSINO FUNDAMENTAL	727.000,00	646.667,82	293.127,33	269.417,47	353.540,49
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	770.900,00	678.027,20	323.098,27	299.388,41	354.928,93
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.646.900,00	10.679.042,59	9.058.802,71	8.977.247,13	1.620.239,88
47.1- Despesas Correntes	9.538.050,00	8.673.942,67	8.530.761,28	864.107,33	143.181,39
47.1.1- Pessoal Ativo	8.314.190,00	7.636.546,62	7.636.546,62	677.643,38	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.223.860,00	1.037.396,05	894.214,66	186.463,95	143.181,39
47.2- Despesas de Capital	2.108.850,00	2.005.099,92	528.041,43	103.750,08	1.477.058,49
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.108.850,00	2.005.099,92	528.041,43	103.750,08	1.477.058,49

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		184.546,69	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		8.199.640,96	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.706.813,64	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.677.374,01	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		1.677.374,01	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.			
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.			

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**A7FB03CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - SAUDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	467.495,00	467.495,00	915.343,65	195,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.056,00	16.056,00	10.120,81	63,03
IPTU	7.806,00	7.806,00	10.120,81	129,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.912,00	3.912,00	14.076,44	359,82
ITBI	3.912,00	3.912,00	14.076,44	359,82

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.527,00	170.527,00	242.505,38	142,20
ISS	162.527,00	162.527,00	242.505,38	149,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.000,00	277.000,00	648.641,02	234,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.511.254,00	12.511.254,00	17.448.182,97	139,45
Cota-Parte FPM	10.320.000,00	10.320.000,00	14.871.166,71	144,10
Cota-Parte ITR	150,00	150,00	407,56	271,70
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	138.825,22	0,00
Cota-Parte ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	2.433.299,41	111,08
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	2.432,22	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	604,00	604,00	2.051,85	339,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b> <b>= (I) + (II)</b>	<b>12.978.749,00</b>	<b>12.978.749,00</b>	<b>18.363.526,62</b>	<b>141,48</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.772.000,00	4.419.750,00	4.166.456,44	94,26	4.017.981,81	90,99	3.970.720,29	89,84	148.474,63
Despesas Correntes	2.430.000,00	4.399.300,00	4.148.706,44	94,30	4.003.281,81	90,99	3.956.020,29	89,92	145.424,63
Despesas de Capital	1.342.000,00	20.450,00	17.750,00	86,79	14.700,00	71,88	14.700,00	71,88	3.050,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	671.400,00	667.677,61	99,44	547.995,88	81,61	503.341,74	74,96	119.681,73
Despesas Correntes	0,00	609.000,00	605.677,61	99,45	485.995,88	79,80	441.341,74	72,46	119.681,73
Despesas de Capital	0,00	62.400,00	62.000,00	99,35	62.000,00	99,35	62.000,00	99,35	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.000,00	14.850,00	569,97	3,83	379,98	2,55	379,98	2,55	189,99
Despesas Correntes	57.000,00	14.850,00	569,97	3,83	379,98	2,55	379,98	2,55	189,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.829.000,00</b>	<b>5.106.000,00</b>	<b>4.834.704,02</b>	<b>94,68</b>	<b>4.566.357,67</b>	<b>89,43</b>	<b>4.474.442,01</b>	<b>87,63</b>	<b>268.346,35</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.834.704,02	4.566.357,67	4.474.442,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.834.704,02	4.566.357,67	4.474.442,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.754.528,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.754.528,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.080.175,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,32

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado Total de RP além do limite e o cancelados ou total de RP prescritos cancelados (u) (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

2020 (regra nova)									
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2021					
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.989.052,00	8.989.052,00	3.489.956,86	38,82
Proveniente da União	8.989.052,00	8.989.052,00	3.489.956,86	38,82
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.032,00	2.032,00	39.373,52	1.937,67
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.991.084,00</b>	<b>8.991.084,00</b>	<b>3.529.330,38</b>	<b>39,25</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.960.000,00	3.163.440,00	2.931.058,96	92,65	2.236.040,06	70,68	2.194.779,42	69,37	695.018,90	
Despesas Correntes	2.595.000,00	2.452.340,00	2.224.374,33	90,70	2.201.751,13	89,78	2.168.441,47	88,42	22.623,20	
Despesas de Capital	365.000,00	711.100,00	706.684,63	99,37	34.288,93	4,82	26.337,95	3,70	672.395,70	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	848.000,00	476.770,00	437.471,62	91,75	421.513,28	88,41	337.698,86	70,83	15.958,34	
Despesas Correntes	848.000,00	409.720,00	376.249,62	91,83	368.233,28	89,87	284.418,86	69,41	8.016,34	
Despesas de Capital	0,00	67.050,00	61.222,00	91,30	53.280,00	79,46	53.280,00	79,46	7.942,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	505.084,00	98.774,00	88.113,54	89,20	88.113,54	89,20	88.113,54	89,20	0,00	
Despesas Correntes	495.084,00	97.124,00	86.525,60	89,08	86.525,60	89,08	86.525,60	89,08	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	1.650,00	1.587,94	96,23	1.587,94	96,23	1.587,94	96,23	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	87.900,00	86.404,69	98,29	84.879,69	96,56	68.130,49	77,50	1.525,00	
Despesas Correntes	0,00	77.500,00	76.604,69	98,84	75.079,69	96,87	58.330,49	75,26	1.525,00	
Despesas de Capital	0,00	10.400,00	9.800,00	94,23	9.800,00	94,23	9.800,00	94,23	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.313.084,00</b>	<b>3.826.884,00</b>	<b>3.543.048,81</b>	<b>92,58</b>	<b>2.830.546,57</b>	<b>73,96</b>	<b>2.688.722,31</b>	<b>70,25</b>	<b>712.502,24</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.732.000,00	7.583.190,00	7.097.515,40	93,59	6.254.021,87	82,47	6.165.499,71	81,30	843.493,53	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	848.000,00	1.148.170,00	1.105.149,23	96,25	969.509,16	84,43	841.040,60	73,25	135.640,07	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	562.084,00	113.624,00	88.683,51	78,04	88.493,52	77,88	88.493,52	77,88	189,99	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	87.900,00	86.404,69	98,29	84.879,69	96,56	68.130,49	77,50	1.525,00
--	------	-----------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.142.084,00	8.932.884,00	8.377.752,83	93,78	7.396.904,24	82,80	7.163.164,32	80,18	980.848,59	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.313.084,00	3.826.884,00	3.543.048,81	92,58	2.830.546,57	73,96	2.688.722,31	70,25	712.502,24	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.829.000,00	5.106.000,00	4.834.704,02	94,68	4.566.357,67	89,43	4.474.442,01	87,63	268.346,35	

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:02826316**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
RECEITAS				
Previsão Inicial	39.675.094,00			
Previsão Atualizada	39.675.094,00			
Receitas Realizadas	32.162.332,69			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	39.675.094,00			
Dotação Atualizada	39.758.954,47			
Despesas Empenhadas	31.802.407,94			
Despesas Liquidadas	28.397.563,69			
Despesas Pagas	27.953.015,05			
Superávit Orçamentário	3.764.769,00			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	31.802.407,94			
Despesas Liquidadas	28.397.563,69			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.130.092,95			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.581.418,53			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.010.995,73			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.010.995,73			
Resultado Previdenciário	-429.577,20			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	-450.000,00	3.119.786,59		-693,28
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.452.333,15		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o</b>	<b>Pagamento Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Executivo	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	329.993,43	0,00	200.283,16	129.710,27
Poder Executivo	329.993,43	0,00	200.283,16	129.710,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	585.435,52	0,00	200.283,16	385.152,36
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.428.257,26	25,00	27,70	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.229.183,87	70,00	76,93	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.566.357,67	15,00		26,32
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:3B73EBAB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PARCERIAS PUBLICOS -PRIVADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**607C8008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo				
2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.772.713,71	5.613.142,96	5.363.425,98	5.268.178,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.693.304,33	5.533.733,58	5.284.016,60	5.188.768,91
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.693.304,33	5.583.323,72	5.284.016,60	5.188.768,91
De Tributos	0,00	-29.117,04	-48.960,12	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.406.776,05	5.325.912,48	5.248.002,85	5.130.426,81
De Demais Contribuições Sociais	205.489,49	205.489,49	3.935,08	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	81.038,79	81.038,79	81.038,79	58.342,10
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-49.590,14	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	79.409,38	79.409,38	79.409,38	79.409,38
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.413.146,20	9.290.462,38	10.526.339,48	10.406.206,23
Disponibilidade de Caixa	6.413.146,20	9.290.462,38	10.526.339,48	10.406.206,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.668.588,29	9.545.904,47	10.781.781,57	11.106.793,75
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	255.442,09	255.442,09	255.442,09	700.587,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-640.432,49	-3.677.319,42	-5.162.913,50	-5.138.027,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.284.889,21	26.308.252,35	26.906.791,29	29.130.092,95
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,77	21,33	19,93	18,08
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,63	-13,97	-19,18	-17,63
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	29.141.867,05	31.569.902,82	32.288.149,55	34.956.111,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.412.912,54	29.059.334,60	31.460.500,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**80D2BECE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.308.252,35	26.906.791,29	29.130.092,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.787.815,52	5.919.494,08	6.408.620,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**8374AEEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF,		
art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.130.092,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.660.814,87	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.194.733,38	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR		
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.039.106,51	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**FDD9A9F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EM EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.583.317,71</b>	<b>230.000,00</b>	<b>121.384,45</b>	<b>10.761,37</b>	<b>3.927,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217.244,69</b>	<b>846.676,88</b>	<b>0,00</b>	<b>370.567,81</b>
Recursos Ordinário	1.181.016,26	230.000,00	121.384,45	10.761,37	3.927,20	0,00	814.943,24	846.676,88	0,00	-31.733,64
Outros Recursos não Vinculados	402.301,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.301,45	0,00	0,00	402.301,45
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>9.523.476,04</b>	<b>26.038,88</b>	<b>323.164,19</b>	<b>118.352,11</b>	<b>1.563,36</b>	<b>0,00</b>	<b>9.054.357,50</b>	<b>2.558.167,37</b>	<b>0,00</b>	<b>6.496.190,13</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	561.477,22	0,00	49.447,58	0,00	618,36	0,00	511.411,28	810.382,99	0,00	-298.971,71
Transferências do FUNDEB	1.677.374,18	0,00	0,00	20.011,75	0,00	0,00	1.657.362,43	386.928,68	0,00	1.270.433,75
Outros Recursos Vinculados à Educação	315.518,36	0,00	23.709,86	0,00	0,00	0,00	291.808,50	354.928,93	0,00	-63.120,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	77.194,11	0,00	0,00	0,00	-77.194,11	264.699,51	0,00	-341.893,62
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.593.982,15	0,00	141.824,26	0,00	945,00	0,00	1.451.212,89	712.502,24	0,00	738.710,65
Recursos Vinculados à Assistência Social	271.773,83	0,00	4.794,45	0,00	0,00	0,00	266.979,38	28.725,02	0,00	238.254,36
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.509.443,91	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.489.443,91	0,00	0,00	1.489.443,91
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	2.741.133,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741.133,34	0,00	0,00	2.741.133,34
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	852.773,05	26.038,88	6.193,93	98.340,36	0,00	0,00	722.199,88	0,00	0,00	722.199,88
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.106.793,75</b>	<b>256.038,88</b>	<b>444.548,64</b>	<b>129.113,48</b>	<b>5.490,56</b>	<b>0,00</b>	<b>10.271.602,19</b>	<b>3.404.844,25</b>	<b>0,00</b>	<b>6.866.757,94</b>

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**6E8A2F76

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.130.092,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.310.812,28	42,26
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.730.250,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.856.347,40	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.138.027,94	-19,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.569.902,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.787.815,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.660.814,87	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.039.106,51	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.404.844,25	10.271.602,19

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**CE946BF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balaço Orçamentário					Exercício: 2021 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	23.874.522,00	26.568.032,12	7.084.955,07	25.953.654,92	614.377,20
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.100.100,00	3.050.170,04	2.310.720,86	3.128.199,69	-78.029,65
1.1.1 Impostos	1.088.100,00	1.132.456,37	400.007,19	1.217.486,02	-85.029,65
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	260.000,00	304.356,37	172.021,46	317.806,25	-13.449,88
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	260.000,00	304.356,37	172.021,46	317.806,25	-13.449,88
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	294.356,37	172.021,46	317.806,25	-23.449,88
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	294.356,37	172.021,46	317.806,25	-23.449,88
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	208.000,00	252.356,37	161.478,30	276.927,78	-24.571,41
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	42.000,00	42.000,00	10.543,16	40.878,47	1.121,53
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	828.100,00	828.100,00	227.985,73	899.679,77	-71.579,77
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00	26.100,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00

1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	802.000,00	802.000,00	227.985,73	899.679,77	-97.679,77
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	802.000,00	802.000,00	227.985,73	899.679,77	-97.679,77
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	227.985,73	899.679,77	-99.679,77
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	12.000,00	1.917.713,67	1.910.713,67	1.910.713,67	7.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	1.910.713,67	1.910.713,67	1.910.713,67	0,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	1.910.713,67	1.910.713,67	1.910.713,67	0,00
1.1.2.8.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	1.910.713,67	1.910.713,67	1.910.713,67	0,00
1.2 Contribuições	70.300,00	70.300,00	6.514,81	44.707,94	25.592,06
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.300,00	70.300,00	6.514,81	44.707,94	25.592,06
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.300,00	70.300,00	6.514,81	44.707,94	25.592,06
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.300,00	70.300,00	6.514,81	44.707,94	25.592,06
1.3 Receita Patrimonial	32.100,00	32.100,00	38.533,52	97.402,80	-65.302,80
1.3.2 Valores Mobiliários	32.100,00	32.100,00	38.533,52	97.402,80	-65.302,80
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	32.100,00	32.100,00	38.533,52	97.402,80	-65.302,80
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	32.100,00	32.100,00	38.533,52	97.402,80	-65.302,80
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.100,00	32.100,00	38.533,52	97.402,80	-65.302,80
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	16.000,00	16.000,00	24.769,80	64.615,48	-48.615,48
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00	0,00	2,85	197,15
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.500,00	1.500,00	1.253,70	3.309,93	-1.809,93
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.500,00	6.500,00	7.692,91	15.153,53	-8.653,53
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.200,00	1.200,00	1.149,78	3.486,45	-2.286,45
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	0,00	52,32	147,68
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.000,00	2.000,00	2.510,89	6.311,16	-4.311,16
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	232,44	1.309,40	-809,40
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	0,00	110,43	-10,43
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	647,09	1.344,62	-844,62
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	77,68	1.223,90	-723,90
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	199,23	482,73	17,27
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.09 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.09.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	22.340.158,00	23.083.598,08	4.724.308,12	22.640.027,24	443.570,84
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.206.984,00	11.733.963,75	2.583.334,40	11.702.740,68	31.223,07
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.206.984,00	11.733.963,75	2.583.334,40	11.702.740,68	31.223,07
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.184.350,00	8.262.406,98	2.268.534,57	9.892.090,24	-1.629.683,26
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.386.480,00	7.386.480,00	1.776.977,31	8.966.201,40	-1.579.721,40
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.386.480,00	7.386.480,00	1.776.977,31	8.966.201,40	-1.579.721,40
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.233.100,00	9.233.100,00	2.221.221,58	11.207.751,41	-1.974.651,41
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.846.620,00	-1.846.620,00	-444.244,27	-2.241.550,01	394.930,01
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	491.249,43	491.249,43	-89.449,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	491.249,43	491.249,43	-89.449,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	491.249,43	491.249,43	-89.449,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	473.486,98	0,00	433.943,98	39.543,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	473.486,98	0,00	433.943,98	39.543,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	473.486,98	0,00	433.943,98	39.543,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	307,83	695,43	-55,43
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	307,83	695,43	-55,43
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	384,78	869,25	-69,25
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-160,00	-160,00	-76,95	-173,82	13,82
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	202.000,00	385.701,59	97.282,69	409.106,58	-23.404,99
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	16.016,27	15.816,27	15.816,27	200,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	16.016,27	15.816,27	15.816,27	200,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	165.363,72	35.543,69	176.638,61	-11.274,89
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	80.000,00	165.363,72	35.543,69	176.638,61	-11.274,89
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	204.321,60	45.922,73	216.651,70	-12.330,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	204.321,60	45.922,73	216.651,70	-12.330,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.488.754,00	1.488.754,00	122.452,06	702.880,68	785.873,32
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.321.534,00	1.321.534,00	98.468,19	567.945,94	753.588,06
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.321.534,00	1.321.534,00	98.468,19	567.945,94	753.588,06
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	143.642,00	143.642,00	42.776,02	160.803,32	-17.161,32
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	233.780,00	233.780,00	27.900,00	120.000,00	113.780,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	944.112,00	944.112,00	27.792,17	287.142,62	656.969,38
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	66.220,00	66.220,00	6.554,67	37.264,86	28.955,14
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	66.220,00	66.220,00	6.554,67	37.264,86	28.955,14
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	66.220,00	66.220,00	6.554,67	37.264,86	28.955,14
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00	13.915,20	71.057,68	-31.057,68
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00	13.915,20	71.057,68	-31.057,68

1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	33.807,00	-23.807,00
1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	13.915,20	37.250,68	-7.250,68
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	3.514,00	26.612,20	34.387,80
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	3.514,00	26.612,20	34.387,80
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	61.000,00	61.000,00	3.514,00	26.612,20	34.387,80
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	77.000,00	327.123,23	7.500,00	327.189,34	-66,11
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	77.000,00	327.123,23	7.500,00	327.189,34	-66,11
1.7.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	77.000,00	327.123,23	7.500,00	327.189,34	-66,11
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	385.120,00	385.120,00	46.325,59	210.412,12	174.707,88
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	112.700,00	112.700,00	15.644,74	84.542,20	28.157,80
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	112.700,00	112.700,00	15.644,74	84.542,20	28.157,80
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	91.000,00	91.000,00	6.682,60	73.508,60	17.491,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	91.000,00	91.000,00	6.682,60	73.508,60	17.491,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	91.000,00	91.000,00	6.682,60	73.508,60	17.491,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	93.200,00	93.200,00	23.998,25	52.361,32	40.838,68
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	93.200,00	93.200,00	23.998,25	52.361,32	40.838,68
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	93.200,00	93.200,00	23.998,25	52.361,32	40.838,68
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	84.620,00	84.620,00	0,00	0,00	84.620,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	84.620,00	84.620,00	0,00	0,00	84.620,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	15.497,95	2.826,90	16.961,40	-1.463,45
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	15.497,95	2.826,90	16.961,40	-1.463,45
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	15.497,95	2.826,90	16.961,40	-1.463,45
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	15.597,95	2.826,90	16.961,40	-1.363,45
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	565.560,00	565.560,00	38.412,59	144.100,32	421.459,68
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	565.560,00	565.560,00	38.412,59	144.100,32	421.459,68
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	565.560,00	565.560,00	38.412,59	144.100,32	421.459,68
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	26.000,00	26.000,00	0,00	5.088,00	20.912,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	45.180,00	45.180,00	1.430,00	14.712,08	30.467,92
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	35.480,00	35.480,00	0,00	0,00	35.480,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	446.700,00	446.700,00	36.982,59	124.300,24	322.399,76
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.637.228,00	6.853.688,33	1.342.143,19	6.969.347,52	-115.659,19
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.637.228,00	6.853.688,33	1.342.143,19	6.969.347,52	-115.659,19
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	6.557.328,00	6.557.328,00	1.286.994,33	6.716.312,76	-158.984,76
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	6.472.000,00	6.472.000,00	1.284.477,56	6.662.660,93	-190.660,93
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	6.472.000,00	6.472.000,00	1.284.477,56	6.662.660,93	-190.660,93
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.090.000,00	8.090.000,00	1.605.596,89	8.328.325,85	-238.325,85
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.618.000,00	-1.618.000,00	-321.119,33	-1.665.664,92	47.664,92
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	51.680,00	51.680,00	1.464,64	43.418,49	8.261,51
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	51.680,00	51.680,00	1.464,64	43.418,49	8.261,51
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	64.600,00	64.600,00	1.830,81	54.273,13	10.326,87
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.920,00	-12.920,00	-366,17	-10.854,64	-2.065,36
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.848,00	4.848,00	1.052,13	6.037,00	-1.189,00
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.848,00	4.848,00	1.052,13	6.037,00	-1.189,00
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.060,00	6.060,00	1.315,18	7.546,30	-1.486,30
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.212,00	-1.212,00	-263,05	-1.509,30	297,30
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.800,00	28.800,00	0,00	4.196,34	24.603,66
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.800,00	28.800,00	0,00	4.196,34	24.603,66
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	226.460,33	55.148,86	253.034,76	-26.574,43
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	226.460,33	55.148,86	253.034,76	-26.574,43
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	226.460,33	55.148,86	253.034,76	-26.574,43
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.495.946,00	4.495.946,00	798.830,53	3.967.939,04	528.006,96
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.495.946,00	4.495.946,00	798.830,53	3.967.939,04	528.006,96
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.495.946,00	4.495.946,00	798.830,53	3.967.939,04	528.006,96
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.495.946,00	4.495.946,00	798.830,53	3.967.939,04	528.006,96
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.495.946,00	4.495.946,00	798.830,53	3.967.939,04	528.006,96
1.9 Outras Receitas Correntes	326.864,00	326.864,00	4.877,76	43.317,25	283.546,75
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	4.877,76	4.877,76	10.122,24
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	4.877,76	4.877,76	122,24
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	4.877,76	4.877,76	122,24
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	4.877,76	4.877,76	122,24
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	4.877,76	4.877,76	122,24

1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	311.864,00	311.864,00	0,00	38.439,49	273.424,51
1.9.9.099 Outras Receitas	311.864,00	311.864,00	0,00	38.439,49	273.424,51
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	311.864,00	311.864,00	0,00	38.439,49	273.424,51
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	311.864,00	311.864,00	0,00	38.439,49	273.424,51
2 Receitas de Capital	1.748.700,00	1.748.700,00	349.923,00	903.063,41	845.636,59
2.4 Transferências de Capital	1.748.700,00	1.748.700,00	349.923,00	903.063,41	845.636,59
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.595.400,00	1.595.400,00	349.923,00	903.063,41	692.336,59
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.595.400,00	1.595.400,00	349.923,00	903.063,41	692.336,59
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.315.900,00	1.315.900,00	349.923,00	903.063,41	412.836,59
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	368.100,00	368.100,00	349.923,00	724.777,70	-356.677,70
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	368.100,00	368.100,00	349.923,00	724.777,70	-356.677,70
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	108.200,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	108.200,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	839.600,00	839.600,00	0,00	178.285,71	661.314,29
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	839.600,00	839.600,00	0,00	178.285,71	661.314,29
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	153.300,00	153.300,00	0,00	0,00	153.300,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	153.300,00	153.300,00	0,00	0,00	153.300,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Total Receitas	25.623.222,00	28.316.732,12	7.434.878,07	26.856.718,33	1.460.013,79

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	25.623.222,00	2.693.510,12	28.316.732,12	606.673,19	24.372.003,59	3.944.728,53	5.671.423,74	24.328.491,67	3.988.240,45	24.304.352,95	43.511,92
<b>3 Despesas Correntes</b>	21.421.950,00	5.030.940,12	26.452.890,12	521.868,66	22.982.319,09	3.470.571,03	5.463.562,99	22.980.045,17	3.472.844,95	22.955.906,45	2.273,92
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.087.950,00	-587.390,00	13.500.560,00	-1.208.736,81	12.567.278,40	933.281,60	2.375.816,89	12.567.278,40	933.281,60	12.564.535,84	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.087.950,00	-587.390,00	13.500.560,00	-1.208.736,81	12.567.278,40	933.281,60	2.375.816,89	12.567.278,40	933.281,60	12.564.535,84	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	886.400,00	-30.920,00	855.480,00	-51.006,91	762.393,09	93.086,91	212.099,19	762.393,09	93.086,91	762.393,09	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.434.850,00	-654.300,00	9.780.550,00	-670.862,66	9.291.302,50	489.247,50	1.727.544,91	9.291.302,50	489.247,50	9.288.559,94	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.444.700,00	-246.280,00	2.198.420,00	-479.730,81	1.865.235,87	333.184,13	436.172,79	1.865.235,87	333.184,13	1.865.235,87	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.500,00	-23.500,00	11.000,00	0,00	3.600,00	7.400,00	0,00	3.600,00	7.400,00	3.600,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	33.500,00	-32.360,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	252.000,00	399.970,00	651.970,00	-7.136,43	644.746,94	7.223,06	0,00	644.746,94	7.223,06	644.746,94	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	100.000,00	105.000,00	0,00	104.729,65	270,35	0,00	104.729,65	270,35	104.729,65	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	100.000,00	105.000,00	0,00	104.729,65	270,35	0,00	104.729,65	270,35	104.729,65	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	100.000,00	105.000,00	0,00	104.729,65	270,35	0,00	104.729,65	270,35	104.729,65	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.329.000,00	5.518.330,12	12.847.330,12	1.730.605,47	10.310.311,04	2.537.019,08	3.087.746,10	10.308.037,12	2.539.293,00	10.286.640,96	2.273,92
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	70.500,00	-36.444,37	34.055,63	663,00	30.143,00	3.912,63	5.392,00	30.143,00	3.912,63	30.143,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	-36.444,37	33.555,63	663,00	30.143,00	3.412,63	5.392,00	30.143,00	3.412,63	30.143,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	22.000,00	34.395,00	56.395,00	3.959,34	56.271,42	123,58	8.718,68	56.271,42	123,58	56.271,42	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00	34.395,00	56.395,00	3.959,34	56.271,42	123,58	8.718,68	56.271,42	123,58	56.271,42	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	60.000,00	127.000,00	187.000,00	0,00	187.000,00	0,00	51.000,00	187.000,00	0,00	187.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	127.000,00	187.000,00	0,00	187.000,00	0,00	51.000,00	187.000,00	0,00	187.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.176.500,00	5.393.379,49	12.569.879,49	1.725.983,13	10.036.896,62	2.532.982,87	3.022.635,42	10.034.622,70	2.535.256,79	10.013.226,54	2.273,92
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	54.000,00	-9.345,00	44.655,00	3.720,00	26.320,00	18.335,00	3.720,00	26.320,00	18.335,00	26.320,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.500,00	-12.500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.129.420,00	3.069.373,23	6.198.793,23	982.654,90	5.144.007,52	1.054.785,71	1.613.030,35	5.142.049,60	1.056.743,63	5.142.049,60	1.957,92
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	-10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	256.000,00	197.230,00	453.230,00	27.544,14	379.292,80	73.937,20	99.362,32	379.292,80	73.937,20	379.292,80	0,00

GRATUITA												
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	11.030,00	34.030,00	6.454,04	23.875,46	10.154,54	6.454,04	23.875,46	10.154,54	23.875,46	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00	-5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	362.500,00	-133.065,00	229.435,00	2.161,00	154.254,88	75.180,12	38.245,91	153.938,88	75.496,12	153.938,88	316,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.664.000,00	2.405.326,26	5.069.326,26	629.355,84	3.893.344,12	1.175.982,14	1.129.093,03	3.893.344,12	1.175.982,14	3.872.147,96	0,00	
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	226.600,00	-191.700,00	34.900,00	-4.800,00	21.400,00	13.500,00	6.000,00	21.400,00	13.500,00	21.400,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	223.580,00	63.490,00	287.070,00	8.689,44	208.714,36	78.355,64	31.318,06	208.714,36	78.355,64	208.714,36	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	64.000,00	21.500,00	85.500,00	-2.250,00	77.510,00	7.990,00	21.080,00	77.510,00	7.990,00	77.310,00	0,00	
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	19.500,00	-19.300,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00	-10.700,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.400,00	-56.290,00	32.110,00	-411,26	18.688,74	13.421,26	0,00	18.688,74	13.421,26	18.688,74	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00	78.330,00	95.330,00	72.865,03	89.488,74	5.841,26	74.331,71	89.488,74	5.841,26	89.488,74	0,00	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.789.100,00</b>	<b>-1.927.310,00</b>	<b>1.861.790,00</b>	<b>84.804,53</b>	<b>1.389.684,50</b>	<b>472.105,50</b>	<b>207.860,75</b>	<b>1.348.446,50</b>	<b>513.343,50</b>	<b>1.348.446,50</b>	<b>41.238,00</b>	
44 INVESTIMENTO	3.534.100,00	-2.122.310,00	1.411.790,00	69.211,42	1.074.091,39	337.698,61	162.253,07	1.032.853,39	378.936,61	1.032.853,39	41.238,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.534.100,00	-2.122.310,00	1.411.790,00	69.211,42	1.074.091,39	337.698,61	162.253,07	1.032.853,39	378.936,61	1.032.853,39	41.238,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00	-35.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00	-86.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.331.000,00	-1.545.375,00	785.625,00	-676,58	582.804,39	202.820,61	133.543,07	582.804,39	202.820,61	582.804,39	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.047.000,00	-518.985,00	528.015,00	69.888,00	416.826,60	111.188,40	28.710,00	375.588,60	152.426,40	375.588,60	41.238,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00	16.450,00	32.450,00	0,00	19.596,92	12.853,08	0,00	19.596,92	12.853,08	19.596,92	0,00	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.600,00	50.600,00	58.200,00	0,00	54.863,48	3.336,52	0,00	54.863,48	3.336,52	54.863,48	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	200.000,00	450.000,00	15.593,11	315.593,11	134.406,89	45.607,68	315.593,11	134.406,89	315.593,11	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	200.000,00	450.000,00	15.593,11	315.593,11	134.406,89	45.607,68	315.593,11	134.406,89	315.593,11	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	200.000,00	450.000,00	15.593,11	315.593,11	134.406,89	45.607,68	315.593,11	134.406,89	315.593,11	0,00	
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>412.172,00</b>	<b>-410.120,00</b>	<b>2.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	-410.120,00	2.052,00	0,00	0,00	2.052,00	0,00	0,00	2.052,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	-410.120,00	2.052,00	0,00	0,00	2.052,00	0,00	0,00	2.052,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	-410.120,00	2.052,00	0,00	0,00	2.052,00	0,00	0,00	2.052,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
Total Despesas	25.623.222,00	2.693.510,12	28.316.732,12	606.673,19	24.372.003,59	3.944.728,53	5.671.423,74	24.328.491,67	3.988.240,45	24.304.352,95	43.511,92	

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:529EF61E

**GABINETE DO PREFEITO  
CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Consolidado das Despesas por SubFunção											Exercício: 2021 2
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					



00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.623.222,00	28.316.732,12	606.673,19	24.372.003,59	5.671.423,74	24.328.491,67	100,00	85,92	3.988.240,45
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.467.870,00	1.467.870,00	21.084,67	1.284.982,60	272.871,84	1.241.786,68	5,10	84,60	226.083,32
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.925.516,00	10.600.892,59	371.840,31	9.503.559,47	2.111.026,06	9.503.243,47	39,06	448,74	1.097.649,12
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	814.266,00	971.266,00	21.683,09	715.756,91	139.941,24	715.756,91	2,94	73,69	255.509,09
124 CONTROLE INTERNO	99.130,00	286.843,67	4.946,04	95.445,24	20.479,98	95.445,24	0,39	33,27	191.398,43
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	213.028,00	190.038,00	14.923,54	150.999,46	34.955,65	150.999,46	0,62	79,46	39.038,54
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.137.186,00	1.405.536,00	-40.829,59	995.916,87	318.157,23	995.916,87	4,09	70,86	409.619,13
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.903.418,00	1.552.296,23	-25.448,86	1.201.163,32	254.300,37	1.201.163,32	4,94	77,38	351.132,91
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.420,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.620,00	14.120,00	0,00	4.758,00	0,00	4.758,00	0,02	33,70	9.362,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.396,00	89.696,00	3.036,99	79.732,99	16.206,92	79.732,99	0,33	88,89	9.963,01
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.020.472,00	5.819.372,00	-191.077,86	5.469.837,91	1.253.528,85	5.469.837,91	22,48	93,99	349.534,09
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	10.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	975.590,00	913.820,00	64.308,77	877.428,77	162.110,35	877.428,77	3,61	96,02	36.391,23
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.660,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.830,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	9.700,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	69.340,00	125.420,00	108.500,00	112.180,00	112.180,00	112.180,00	0,46	89,44	13.240,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.029.000,00	346.990,00	0,00	317.268,05	134.219,65	317.268,05	1,30	94,71	29.721,95
452 SERVIÇOS URBANOS	387.200,00	36.900,00	0,00	16.860,00	0,00	16.860,00	0,07	45,69	20.040,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA	45.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	169.400,00	28.400,00	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00	0,07	90,32	11.240,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	266.246,00	262.596,00	-6.186,04	201.120,72	35.634,44	201.120,72	0,83	82,97	61.475,28
542 CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	75.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.145.656,00	1.541.806,00	128.908,26	1.347.616,17	415.064,19	1.347.616,17	5,54	87,41	194.189,83
695 TURISMO	209.956,00	417.466,00	50.555,58	255.725,98	71.565,95	255.725,98	1,05	61,70	161.740,02
752 ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	799.176,00	1.308.937,63	82.789,28	986.849,07	232.039,10	986.849,07	4,06	75,39	322.088,56
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	585.304,00	348.714,00	-17.954,10	317.319,30	41.534,24	317.319,30	1,30	91,00	31.394,70
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	255.000,00	555.000,00	15.593,11	420.322,76	45.607,68	420.322,76	1,73	75,73	134.677,24
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	2.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052,00
Total Geral	25.623.222,00	28.316.732,12	606.673,19	24.372.003,59	5.671.423,74	24.328.491,67	100,00	1.974,96	3.988.240,45

Publicado por:  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:9B77CE80

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas	0,00	0,00

Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>					
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:7EB68A4A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
Receitas Tributárias	26.568.032,12	25.953.654,92
IPTU	3.050.170,04	3.128.199,69
ISS	10.000,00	0,00
IBTI	800.000,00	899.679,77
IRRF	5.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	304.356,37	317.806,25
Receitas de Contribuições	1.930.813,67	1.910.713,67
Receita Patrimonial Líquida	70.300,00	44.707,94
Aplicações Financeiras (II)	32.100,00	97.402,80
Outras Receitas Patrimoniais	32.100,00	97.402,80
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	23.083.598,08	22.640.027,24
Cota-Parte do ICMS	10.108.386,98	12.132.944,82
Cota-Parte do IPVA	8.090.000,00	8.328.325,85
Cota-Parte do ITR	64.600,00	54.273,13
Transferências da LC 87/1996	800,00	869,25
	15.597,95	16.961,40

Transferências da LC 61/1989	6.060,00	7.546,30
Transferências do FUNDEB	4.495.946,00	3.967.939,04
Outras Transferências Correntes	302.207,15	-1.868.832,55
Demais Receitas Correntes	331.864,00	43.317,25
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	331.864,00	43.317,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.535.932,12	25.856.252,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.748.700,00	903.063,41
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.748.700,00	903.063,41
Convênios	1.466.400,00	903.063,41
Outras Transferências de Capital	282.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.748.700,00	903.063,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.284.632,12	26.759.315,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.452.890,12	22.982.319,09	22.980.045,17	22.955.906,45	15.000,00	63.765,87	63.765,87
Pessoal e Encargos Sociais	13.500.560,00	12.567.278,40	12.567.278,40	12.564.535,84	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	105.000,00	104.729,65	104.729,65	104.729,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.847.330,12	10.310.311,04	10.308.037,12	10.286.640,96	15.000,00	63.765,87	63.765,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.347.890,12	22.877.589,44	22.875.315,52	22.851.176,80	15.000,00	63.765,87	63.765,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.861.790,00	1.389.684,50	1.348.446,50	1.348.446,50	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.411.790,00	1.074.091,39	1.032.853,39	1.032.853,39	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	450.000,00	315.593,11	315.593,11	315.593,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.411.790,00	1.074.091,39	1.032.853,39	1.032.853,39	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	2.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.761.732,12	23.951.680,83	23.908.168,91	23.884.030,19	15.000,00	63.765,87	63.765,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.796.519,47
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							228.270,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							97.402,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							104.729,65
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.789.192,62
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						SALDO	
						Em 31/Dez/2020 (a)	Até Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						3.595.514,37	1.564.366,08
DEDUÇÕES (XXIX)						2.482.176,56	4.948.755,36
Disponibilidade de Caixa						2.482.176,56	4.948.755,36
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.497.426,56	4.978.097,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						15.250,00	29.342,04
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						1.113.337,81	-3.384.389,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							4.497.727,09
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							-14.092,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							-1.722.626,51
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							2.789.192,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							2.789.192,62
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**BC1D5E09

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas		Saldo a Realizar
	(a)		(b)		(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>(I)</sup>	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas			Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**FEEECDF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2021 Pág.: 1/4
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2021					

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.132.456,37	1.217.486,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.500,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	802.000,00	899.679,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	304.356,37	317.806,25
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	18.269.846,98	20.523.959,35
2.1- Cota-Parte FPM	10.108.386,98	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.233.100,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	875.286,98	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	8.090.000,00	8.328.325,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.600,00	7.546,30
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	869,25
2.5- Cota-Parte IPVA	64.600,00	54.273,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	19.402.303,35	21.741.445,37
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	3.478.912,00	3.919.753,19
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	1.371.663,84	1.515.608,16
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	4.497.446,00	3.971.248,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.497.446,00	3.971.248,97
6.1.1- Principal	4.495.946,00	3.967.939,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	3.309,93
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	1.017.034,00	48.185,85
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		77.432,24
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		77.432,24
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		4.048.681,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	3.525.676,00	3.392.955,13	3.392.955,13	3.392.955,13	0,00
10.1- Educação Infantil	681.220,00	666.926,11	666.926,11	666.926,11	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	681.220,00	666.926,11	666.926,11	666.926,11	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.844.456,00	2.726.029,02	2.726.029,02	2.726.029,02	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	807.650,00	749.028,04	749.028,04	747.752,00	0,00
11.1- Educação Infantil	224.300,00	210.502,66	210.502,66	210.502,66	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	224.300,00	210.502,66	210.502,66	210.502,66	0,00
11.2- Ensino Fundamental	583.350,00	538.525,38	538.525,38	537.249,34	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	4.333.326,00	4.141.983,17	4.141.983,17	4.140.707,13	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.392.955,13	3.392.955,13	3.392.955,13	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.141.983,17	4.141.983,17	4.140.707,13	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.779.874,28	3.392.955,13	3.392.955,13	85,43
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	397.124,90	(170.734,20)	(170.734,20)	(4,29)
---	------------	--------------	--------------	--------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.754.032,00	2.589.333,77	2.589.333,77	2.585.831,25	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.754.332,00	2.589.333,77	2.589.333,77	2.585.831,25	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						6.731.316,94
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						48.185,85
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						2.405,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						6.680.726,09
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.435.361,34	6.680.726,09	30,72	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.246,00	5.841,00	5.841,00	2.405,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.246,00	5.841,00	5.841,00	2.405,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	387.720,00	214.400,47
35.1- Salário-Educação	113.200,00	85.851,60
35.2- PDDE	3.700,00	110,43
35.3- PNAE	91.500,00	74.853,22
35.4- PNATE	93.700,00	53.585,22
35.5- Outras Transferências do FNDE	85.620,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	188.700,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	576.420,00	214.400,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	400.940,00	332.771,76	332.771,76	332.141,23	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	415.440,00	332.771,76	332.771,76	332.141,23	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.503.098,00	7.064.088,70	7.064.088,70	7.058.679,61	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.353.378,00	6.951.584,70	6.951.584,70	401.793,30	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.307.358,00	5.035.825,92	5.035.825,92	271.532,08	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.046.020,00	1.915.758,78	1.915.758,78	130.261,22	0,00
47.2- Despesas de Capital	149.720,00	112.504,00	112.504,00	37.216,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	149.720,00	112.504,00	112.504,00	37.216,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	77.432,24	25.543,80
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.971.249,71	85.851,60
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.954.940,34	100.465,29
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	93.741,61	10.930,11
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	93.741,61	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:9EAAE45C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.088.100,00	1.132.456,37	1.217.486,02	107,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	802.000,00	802.000,00	899.679,77	112,17
ISS	800.000,00	800.000,00	899.679,77	112,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	304.356,37	317.806,25	104,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.395.060,00	17.410.157,95	19.615.727,34	112,66
Cota-Parte FPM	9.233.100,00	9.233.100,00	11.207.751,41	121,38
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	869,25	108,65
Cota-Parte IPVA	64.600,00	64.600,00	54.273,13	84,01
Cota-Parte ICMS	8.090.000,00	8.090.000,00	8.328.325,85	102,94
Cota-Parte IPI-Exportação	6.060,00	6.060,00	7.546,30	124,52
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	15.597,95	16.961,40	108,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.483.160,00</b>	<b>18.542.614,32</b>	<b>20.833.213,36</b>	<b>112,35</b>



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	190.000,00	426.855,00	420.390,26	98,48	420.390,26	98,48	420.390,26	98,48	0,00	
Despesas Correntes	65.000,00	243.395,00	243.271,42	99,94	243.271,42	99,94	243.271,42	99,94	0,00	
Despesas de Capital	125.000,00	183.460,00	177.118,84	96,54	177.118,84	96,54	177.118,84	96,54	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.537.378,00	4.222.323,00	4.063.766,60	96,24	4.063.766,60	96,24	4.058.715,81	96,12	0,00	
Despesas Correntes	2.487.378,00	4.096.928,00	3.940.871,60	96,19	3.940.871,60	96,19	3.935.820,81	96,06	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	125.395,00	122.895,00	98,00	122.895,00	98,00	122.895,00	98,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.875.278,00</b>	<b>4.651.378,00</b>	<b>4.484.156,86</b>	<b>96,40</b>	<b>4.484.156,86</b>	<b>96,40</b>	<b>4.479.106,07</b>	<b>96,29</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.484.156,86	4.484.156,86	4.479.106,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.484.156,86</b>	<b>4.484.156,86</b>	<b>4.479.106,07</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.124.982,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.124.982,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.359.174,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,52

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anteriores									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>									
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM</b>									
<b>O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final Aplicado (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.213.354,00	2.463.477,23	1.754.847,72	71,23
Proveniente da União	2.213.354,00	2.463.477,23	1.754.847,72	71,23
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.000,00	7.000,00	15.153,53	216,47
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	2.220.354,00	2.470.477,23	1.770.001,25	71,64

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.713.418,00	1.125.441,23	780.773,06	69,37	780.773,06	
Despesas Correntes	1.271.018,00	983.741,23	780.773,06	79,36	780.773,06	79,36	780.741,71	79,36	0,00
Despesas de Capital	442.400,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	126.220,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.020,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	66.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.420,00	11.920,00	4.758,00	39,91	4.758,00	39,91	4.758,00	39,91	0,00
Despesas Correntes	25.220,00	8.720,00	4.758,00	54,56	4.758,00	54,56	4.758,00	54,56	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	83.396,00	89.696,00	79.732,99	88,89	79.732,99	88,89	79.732,99	88,89	0,00
Despesas Correntes	80.196,00	89.196,00	79.732,99	89,39	79.732,99	89,39	79.732,99	89,39	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	76.000,00	645.300,00	571.074,78	88,49	571.074,78	88,49	571.074,78	88,49	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	644.300,00	570.090,18	88,48	570.090,18	88,48	570.090,18	88,48	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	1.000,00	984,60	98,46	984,60	98,46	984,60	98,46	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	2.087.954,00	1.874.577,23	1.436.338,83	76,62	1.436.338,83	76,62	1.436.307,48	76,62	0,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS Inscritas em Restos</b>		<b>a Pagar não</b>

RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/e) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Processados
TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.903.418,00	1.552.296,23	1.201.163,32	77,37	1.201.163,32	77,37	1.201.131,97	77,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	171.420,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.620,00	14.120,00	4.758,00	33,69	4.758,00	33,69	4.758,00	33,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	83.396,00	89.696,00	79.732,99	88,89	79.732,99	88,89	79.732,99	88,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.613.378,00	4.867.623,00	4.634.841,38	95,21	4.634.841,38	95,21	4.629.790,59	95,11	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.963.232,00</b>	<b>6.525.955,23</b>	<b>5.920.495,69</b>	<b>90,72</b>	<b>5.920.495,69</b>	<b>90,72</b>	<b>5.915.413,55</b>	<b>90,64</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.087.954,00	1.874.577,23	1.436.338,83	76,62	1.436.338,83	76,62	1.436.307,48	76,62	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.875.278,00</b>	<b>4.651.378,00</b>	<b>4.484.156,86</b>	<b>96,40</b>	<b>4.484.156,86</b>	<b>96,40</b>	<b>4.479.106,07</b>	<b>96,29</b>	<b>0,00</b>

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**A7DBE1F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.623.222,00
Previsão Atualizada	28.316.732,12
Receitas Realizadas	26.856.718,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.623.222,00
Dotação Atualizada	28.316.732,12
Despesas Empenhadas	24.372.003,59
Despesas Liquidadas	24.328.491,67
Despesas Pagas	24.304.352,95
Superávit Orçamentário	2.528.226,66
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	24.372.003,59
Despesas Liquidadas	24.328.491,67
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	25.953.654,92
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	228.270,00	2.796.519,47	1.225,09
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.789.192,62	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.250,00	250,00	15.000,00
			<b>Saldo a Pagar</b>

Poder Executivo	15.250,00	250,00	15.000,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	85.100,87	21.335,00	63.765,87	0,00
Poder Executivo	85.100,87	21.335,00	63.765,87	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.350,87	21.585,00	78.765,87	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.680.726,09	25,00	30,72	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.392.955,13	70,00	85,43	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.484.156,86	15,00	21,52	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**DADA496A

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:57B485C9**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.595.514,37	3.496.096,15	4.991.271,05	1.564.366,08
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.595.514,37	3.496.096,15	4.991.271,05	1.564.366,08
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.595.514,37	3.496.096,15	4.991.271,05	1.564.366,08
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.559.797,10	3.460.378,88	4.955.553,78	1.528.648,81
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	35.717,27	35.717,27	35.717,27	35.717,27
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.482.176,56	3.676.216,90	4.157.636,47	4.957.644,08
Disponibilidade de Caixa	2.482.176,56	3.676.216,90	4.157.636,47	4.957.644,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.497.426,56	3.676.466,90	4.157.886,47	4.978.097,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.250,00	250,00	250,00	20.453,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.113.337,81	-180.120,75	833.634,58	-3.393.278,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.370.881,22	22.144.490,63	23.053.390,79	25.953.654,92
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,82	15,78	21,65	6,02
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,20	-0,81	3,61	-13,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	25.645.057,46	26.573.388,76	27.664.068,95	31.144.385,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	23.916.049,88	24.897.662,06	28.029.947,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**5FE61EC3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - 3º QUADRIMESTRE - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.144.490,63	23.053.390,79	25.953.654,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.871.787,94	5.071.745,97	5.709.804,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**89487F10

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>3.553.217,28</b>	<b>0,00</b>	<b>13.447,49</b>	<b>0,00</b>	<b>43.828,06</b>	<b>0,00</b>	<b>3.495.941,73</b>	<b>43.511,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.452.429,81</b>
Recursos Ordinário	3.553.169,79	0,00	13.447,49	0,00	43.828,06	0,00	3.495.894,24	43.511,92	0,00	3.452.382,32
Outros Recursos não Vinculados	47,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,49	0,00	0,00	47,49
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.424.880,12</b>	<b>0,00</b>	<b>10.691,23</b>	<b>0,00</b>	<b>93.046,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.321.141,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.321.141,97</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	3.502,52	0,00	5.097,86	0,00	-8.600,38	0,00	0,00	-8.600,38
Transferências do FUNDEB	95.017,65	0,00	1.276,04	0,00	62.548,63	0,00	31.192,98	0,00	0,00	31.192,98
Outros Recursos Vinculados à Educação	135.223,64	0,00	630,53	0,00	0,00	0,00	134.593,11	0,00	0,00	134.593,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	81.379,18	0,00	5.050,79	0,00	15.606,64	0,00	60.721,75	0,00	0,00	60.721,75
Outros Recursos Vinculados à Saúde	815.420,94	0,00	31,35	0,00	8.065,50	0,00	807.324,09	0,00	0,00	807.324,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	120.814,68	0,00	200,00	0,00	1.728,29	0,00	118.886,39	0,00	0,00	118.886,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	177.024,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.024,03	0,00	0,00	177.024,03
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>4.978.097,40</b>	<b>0,00</b>	<b>24.138,72</b>	<b>0,00</b>	<b>136.874,98</b>	<b>0,00</b>	<b>4.817.083,70</b>	<b>43.511,92</b>	<b>0,00</b>	<b>4.773.571,78</b>

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:8DF2E5A5**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE - 2021**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: SET a DEZ/2021		Exercício: 2021
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		25.953.654,92
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.003.701,97	42,40
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.014.973,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.314.224,97	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.393.278,00	-15,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.573.388,76	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.871.787,94	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.152.584,79	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.816.755,84	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	43.511,92	4.817.083,70

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:49DE476F**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021 Pág.: 1/1	
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>			
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00



Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.953.654,92	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.152.584,79	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.737.326,31	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.816.755,84	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:** A56FC8F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021					
Exercício Financeiro: 2021												
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)												
<b>Receitas</b>						<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00				
<b>Despesas</b>						<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não (g)</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>						<b>2020 (i)</b>		<b>2021 (j) = (Ib - (III f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>		
Valor (III)						0,00		0,00		0,00		

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**C3DBDF05

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REEO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - VI BIM - 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO					
Período: 6º bimestre/2021					
Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de					
Previdência dos Servidores					
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	Projeção Atuarial do DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RPPS - Plano Previdenciário PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	RESULTADO	EM REAIS (R\$)
					SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020			0,00		
2021			0,00		
2022			0,00		
2023			0,00		
2024			0,00		
2025			0,00		
2026			0,00		
2027			0,00		
2028			0,00		
2029			0,00		
2030			0,00		
2031			0,00		
2032			0,00		
2033			0,00		
2034			0,00		
2035			0,00		
2036			0,00		
2037			0,00		
2038			0,00		
2039			0,00		
2040			0,00		
2041			0,00		
2042			0,00		
2043			0,00		
2044			0,00		
2045			0,00		
2046			0,00		
2047			0,00		
2048			0,00		
2049			0,00		
2050			0,00		
2051			0,00		
2052			0,00		
2053			0,00		
2054			0,00		
2055			0,00		
2056			0,00		
2057			0,00		
2058			0,00		
2059			0,00		
2060			0,00		
2061			0,00		
2062			0,00		
2063			0,00		
2064			0,00		
2065			0,00		
2066			0,00		
2067			0,00		
2068			0,00		
2069			0,00		
2070			0,00		
2071			0,00		
2072			0,00		
2073			0,00		

2074			0,00	
2075			0,00	
2076			0,00	
2077			0,00	
2078			0,00	
2079			0,00	
2080			0,00	
2081			0,00	
2082			0,00	
2083			0,00	
2084			0,00	
2085			0,00	
2086			0,00	
2087			0,00	
2088			0,00	
2089			0,00	
2090			0,00	
2091			0,00	
2092			0,00	
2093			0,00	
2094			0,00	

**Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de**

**Previdência dos Servidores**

**RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)**

**EM REAIS (R\$)**

**Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				

2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**629B30A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 912 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

DECRETO Nº 912 de 01 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Nº 5.308 de 12 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 7.622.389,64 (Sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) conforme anexo.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, conforme anexo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS SALMO**

Prefeito Municipal

**BATISTA DE ARAUJO**

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1657-4456-672	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento: Decreto 912/2021 de 01/12/2021</b>					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó					
Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 24 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL					
Ação: 2.2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE					
<b>Despesa 23 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	305249	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.400,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.400,00	0,00
<b>Despesa 28 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	308036	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Despesa 29 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309644	Redução da Despesa			65.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	65.000,00
<b>Ação: 2.39 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA</b>					
<b>Despesa 32 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309645	Redução da Despesa			31.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	31.000,00
<b>Despesa 37 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309558	Redução da Despesa			4.400,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				4.400,00	100.400,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				4.400,00	100.400,00
<b>Órgão Orçamentário: 9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS SERVIDAS NOS BAIRROS					
<b>Despesa 485 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	305037	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS</b>					
<b>Despesa 489 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	305038	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICÍPIO</b>					
<b>Despesa 515 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União - 0.1.34					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	28.649,05	
<b>Total da Despesa:</b>				28.649,05	0,00
<b>Ação: 2.27 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>					
<b>Despesa 546 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					

Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	307826	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				70.000,00	0,00
<b>Despesa 547 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309569	Redução da Despesa			98.649,05
01/12/2021	309673	Redução da Despesa			1.500.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.598.649,05
<b>Despesa 548 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital
http://www.caico.rn.gov.br					1657-4456-672
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
01/12/2021	309674	Redução da Despesa			500.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	500.000,00
<b>Função: 25 - Energia</b>					
<b>Subfunção: 752 - Energia Elétrica</b>					
<b>Programa: 5 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA</b>					
<b>Ação: 1.30 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS</b>					
<b>Despesa 507 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao - COSIP - 0.1.08					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	304739	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	100.000,00
<b>Despesa 509 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao - COSIP - 0.1.08					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	304741	Redução da Despesa			150.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	150.000,00
<b>Ação: 2.122 - EXPANSÃO DA REDE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA, RURAL E PRÉDIOS MUNICIPAIS</b>					
<b>Despesa 567 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao - COSIP - 0.1.08					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	304732	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				250.000,00	0,00
<b>Despesa 569 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao - COSIP - 0.1.08					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309675	Redução da Despesa			666.492,63
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	666.492,63
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				378.649,05	3.045.141,68
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				378.649,05	3.045.141,68
<b>Órgão Orçamentário: 11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO</b>					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>					
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>					
<b>Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO</b>					
<b>Ação: 2.30 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA</b>					
<b>Despesa 649 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	307825	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				14.000,00	0,00
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>					
<b>Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO</b>					
<b>Ação: 1.9 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO</b>					
<b>Despesa 621 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União - 0.1.34					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309106	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	418.438,13	
<b>Total da Despesa:</b>				418.438,13	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				432.438,13	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				432.438,13	0,00
<b>Órgão Orçamentário: 5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Função: 4 - Administração</b>					
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>					
<b>Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>Ação: 2.5 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>					
<b>Despesa 171 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309559	Redução da Despesa			80.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	80.000,00
<b>Despesa 178 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309560	Redução da Despesa			40.306,42
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	40.306,42
<b>Despesa 182 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	307987	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				200,00	0,00

<b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais					
<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais					
<b>Programa:</b> 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Ação:</b> 2.237 - PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP					
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1657-4456-672	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 1460 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	305254	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	87.140,97	
<b>Total da Despesa:</b>				87.140,97	0,00
<b>Despesa 1462 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	307430	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.555,67	
<b>Total da Despesa:</b>				4.555,67	0,00
<b>Ação:</b> 2.239 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS					
<b>Despesa 1465 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	305574	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.845,95	
<b>Total da Despesa:</b>				17.845,95	0,00
<b>Despesa 1466 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	305566	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.563,83	
<b>Total da Despesa:</b>				10.563,83	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				120.306,42	120.306,42
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				120.306,42	120.306,42
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira					
<b>Programa:</b> 25 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					
<b>Ação:</b> 2.11 - ADMINISTRAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
<b>Despesa 199 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309647	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	100.000,00
<b>Despesa 200 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309648	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Despesa 205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309649	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Ação:</b> 2.12 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO					
<b>Despesa 216 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309650	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Ação:</b> 2.13 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
<b>Despesa 198 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309652	Redução da Despesa			44.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	44.000,00
<b>Despesa 220 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309651	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Despesa 226 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	309653	Redução da Despesa			40.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	384.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	384.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
<b>Função:</b> 12 - Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental					
<b>Programa:</b> 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
<b>Ação:</b> 2.14 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%					
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1657-4456-672	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 323 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					

Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	306559	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	755.540,53	
<b>Total da Despesa:</b>				755.540,53	0,00
<b>Despesa 327 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309289	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	42.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				42.000,00	0,00
<b>Despesa 329 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	306062	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.200,00	
01/12/2021	307526	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	157.209,44	
<b>Total da Despesa:</b>				171.409,44	0,00
<b>Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>					
<b>Ação: 2.15 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA</b>					
<b>Despesa 334 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	307977	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	232.870,00	
<b>Total da Despesa:</b>				232.870,00	0,00
<b>Despesa 340 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309302	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	32.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				32.000,00	0,00
<b>Despesa 342 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	307675	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	67.501,80	
<b>Total da Despesa:</b>				67.501,80	0,00
<b>Despesa 344 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	306236	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	51.603,30	
<b>Total da Despesa:</b>				51.603,30	0,00
<b>Ação: 2.17 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>					
<b>Despesa 352 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309562	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	100.000,00
<b>Despesa 354 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309563	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Despesa 357 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	306401	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				40.000,00	0,00
<b>Despesa 359 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309561	Redução da Despesa			650.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	650.000,00
<b>Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
<b>Despesa 417 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309564	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	100.000,00
<b>Despesa 420 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	305423	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	117.400,00	
<b>Total da Despesa:</b>				117.400,00	0,00
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>					
<b>Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>					
<b>Ação: 2.87 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%</b>					
<b>Despesa 425 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				<b>Chave de Autenticação Digital</b>	
http://www.caico.rn.gov.br				Usuário: Necésio Medeiros	
				1657-4456-672	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	307522	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.638,26	
<b>Total da Despesa:</b>				21.638,26	0,00
<b>Despesa 428 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	306565	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	497.300,00	
<b>Total da Despesa:</b>				497.300,00	0,00
<b>Despesa 429 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11120000 - Transferencias do FUNDEB 70% - 0.1.18					



Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309565	Redução da Despesa			787.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	787.000,00
<b>Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>					
<b>Ação: 2.88 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%</b>					
<b>Despesa 431 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	306561	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	108.919,00	
<b>Total da Despesa:</b>				108.919,00	0,00
<b>Despesa 432 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309566	Redução da Despesa			300.000,00
01/12/2021	309663	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	350.000,00
<b>Despesa 433 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309293	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				12.000,00	0,00
<b>Ação: 2.208 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO</b>					
<b>Despesa 469 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao - 0.2.36					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	305434	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.900,00	
<b>Total da Despesa:</b>				15.900,00	0,00
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>					
<b>Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>					
<b>Ação: 2.10 - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS</b>					
<b>Despesa 316 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309567	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	100.000,00
<b>Despesa 321 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309664	Redução da Despesa			91.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	91.000,00
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>					
<b>Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>					
<b>Ação: 2.45 - FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL</b>					
<b>Despesa 403 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309568	Redução da Despesa			96.582,33
01/12/2021	309667	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	146.582,33
<b>Função: 13 - Cultura</b>					
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>					
<b>Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA</b>					
<b>Ação: 2.25 - FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA</b>					
<b>Despesa 380 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	309669	Redução da Despesa			96.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	96.000,00
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>					
<b>Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA</b>					
<b>Ação: 1.73 - FUNCIONAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO</b>					
<b>Despesa 298 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	306235	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				16.000,00	0,00
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280					
http://www.caico.rn.gov.br					
				<b>Usuário:</b> Necésio Medeiros	<b>Chave de Autenticação Digital</b>
					1657-4456-672
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>					
<b>Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento</b>					
<b>Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>					
<b>Ação: 2.35 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR</b>					
<b>Despesa 395 - 3.3.50.41.00 - Contribuições</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	305612	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.183.582,33	2.470.582,33
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.183.582,33	2.470.582,33
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó</b>					
<b>Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Função: 10 - Saúde</b>					
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>					
<b>Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE</b>					
<b>Ação: 1.58 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAÚDE</b>					

<b>Despesa 805 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276142	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.260,80	
<b>Total da Despesa:</b>				10.260,80	0,00
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL					
<b>Despesa 811 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276777	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	265.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				265.000,00	0,00
<b>Despesa 812 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276918	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	315.489,13	
<b>Total da Despesa:</b>				315.489,13	0,00
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE					
<b>Despesa 833 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276856	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.100,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.100,00	0,00
<b>Despesa 837 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	274636	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	157.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				157.000,00	0,00
<b>Despesa 839 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	277650	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				6.000,00	0,00
<b>Despesa 841 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	274543	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.552,58	
<b>Total da Despesa:</b>				60.552,58	0,00
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
<b>Despesa 918 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276779	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	165.200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				165.200,00	0,00
<b>Despesa 921 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276100	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	408.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				408.000,00	0,00
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					
<b>Despesa 932 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276876	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	357.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				357.000,00	0,00
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
<b>Despesa 970 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280					
http://www.caico.rn.gov.br				<b>Chave de Autenticação Digital</b>	
				1657-4456-672	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276082	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	196.100,00	
<b>Total da Despesa:</b>				196.100,00	0,00
Ação: 2.118 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL					
<b>Despesa 1108 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276764	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				8.000,00	0,00
<b>Despesa 1112 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276372	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.580,80	
<b>Total da Despesa:</b>				2.580,80	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					
<b>Despesa 866 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276778	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Despesa 867 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276806	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	49.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				49.000,00	0,00

<b>Despesa 868 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	277771	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	104.286,41	
<b>Total da Despesa:</b>				104.286,41	0,00
<b>Despesa 869 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276129	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				90.000,00	0,00
<b>Despesa 874 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	274635	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	56.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				56.000,00	0,00
<b>Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ</b>					
<b>Despesa 891 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276123	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	107.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				107.000,00	0,00
<b>Despesa 895 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	274634	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	74.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				74.800,00	0,00
<b>Despesa 901 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	274866	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	108.200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				108.200,00	0,00
<b>Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL</b>					
<b>Despesa 1068 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276180	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.300,00	
<b>Total da Despesa:</b>				18.300,00	0,00
<b>Despesa 1072 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276946	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	66.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				66.000,00	0,00
<b>Despesa 1073 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	277822	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	384.458,72	
<b>Total da Despesa:</b>				384.458,72	0,00
<b>Despesa 1075 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280					
http://www.caico.rn.gov.br					
				<b>Usuário:</b> Necésio Medeiros	<b>Chave de Autenticação Digital</b>
					1657-4456-672
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	274533	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.000.000,00	0,00
<b>Ação: 2.115 - MANUT. DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA</b>					
<b>Despesa 1090 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276814	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.130,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.130,00	0,00
<b>Ação: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III</b>					
<b>Despesa 1126 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276780	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				13.500,00	0,00
<b>Despesa 1127 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276841	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				55.500,00	0,00
<b>Despesa 1138 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	277084	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.900,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.900,00	0,00
<b>Ação: 2.229 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA</b>					
<b>Despesa 1424 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde -0					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	275211	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.520,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.520,00	0,00
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>					
<b>Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE</b>					
<b>Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS</b>					
<b>Despesa 909 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					

Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	274970	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	42.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				42.000,00	0,00
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>					
<b>Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS</b>					
<b>Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>					
<b>Despesa 949 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	275596	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.200,00	
01/12/2021	276367	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.276,06	
<b>Total da Despesa:</b>				20.476,06	0,00
<b>Despesa 953 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	275723	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.000,00	0,00
<b>Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA</b>					
<b>Despesa 1021 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	276781	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.700,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.700,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				4.215.054,50	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				4.215.054,50	0,00
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó</b>					
<b>Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Função: 4 - Administração</b>					
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>					
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>Ação: 2.31 - FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Despesa 1149 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	61175	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.700,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.700,00	0,00
<b>Despesa 1150 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280					
http://www.caico.rn.gov.br					
<b>Usuário: Necésio Medeiros</b>				<b>Chave de Autenticação Digital</b>	
				1657-4456-672	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
01/12/2021	61715	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Despesa 1151 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	61105	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.149,21	
<b>Total da Despesa:</b>				5.149,21	0,00
<b>Despesa 1160 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	61168	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.700,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.700,00	0,00
<b>Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>					
<b>Despesa 1447 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - 0.1.35					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	61716	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Ação: 2.236 - EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - COVID-19</b>					
<b>Despesa 1448 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	60942	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.400,00	
<b>Total da Despesa:</b>				15.400,00	0,00
<b>Despesa 1450 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - 0.1.35					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	60563	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	71.260,00	
<b>Total da Despesa:</b>				71.260,00	0,00
<b>Despesa 1456 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	60569	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				27.800,00	0,00
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>					
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>					
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>Ação: 2.46 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>					
<b>Despesa 1217 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	60594	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.500,00	0,00

<b>Ação: 2.121 - MANUTENÇÃO DO ROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>					
<b>Despesa 1276 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - 0.1.					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61718	Redução da Despesa			64.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	64.000,00
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>					
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
<b>Despesa 1167 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61209	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00	
01/12/2021	61574	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.350,00	
<b>Total da Despesa:</b>				33.350,00	0,00
<b>Despesa 1168 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - 0.1.					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61719	Redução da Despesa			139.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	139.000,00
<b>Despesa 1169 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	60965	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	102.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				102.000,00	0,00
<b>Despesa 1174 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61720	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Despesa 1175 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - 0.1.					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280					
				<b>Usuário:</b> Necésio Medeiros	<b>Chave de Autenticação Digital</b>
http://www.caico.rn.gov.br				1657-4456-672	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
01/12/2021	61717	Redução da Despesa			187.959,21
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	187.959,21
<b>Despesa 1183 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - 0.1.					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61721	Redução da Despesa			73.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	73.000,00
<b>Ação: 2.34 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Despesa 1187 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61722	Redução da Despesa			60.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	60.000,00
<b>Despesa 1188 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	60535	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Despesa 1190 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61248	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				800,00	0,00
<b>Despesa 1191 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61723	Redução da Despesa			60.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	60.000,00
<b>Despesa 1193 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61724	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>					
<b>Despesa 1207 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados a Assistencia Social - 0.1.35					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	60686	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.300,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.300,00	0,00
<b>Ação: 2.143 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
<b>Despesa 1304 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 13120000 - Transferencias de Convênios - Assistencia Social - 0.1.31					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61725	Redução da Despesa			110.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	110.000,00
<b>Ação: 2.199 - PACT. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX</b>					
<b>Despesa 1322 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2021	61727	Redução da Despesa			200.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	200.000,00

<b>Despesa 1323 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	61728	Redução da Despesa			248.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	248.000,00
Ação: 2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					
<b>Despesa 1325 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	61729	Redução da Despesa			110.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	110.000,00
<b>Despesa 1326 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2021	61731	Redução da Despesa			70.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	70.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				287.959,21	1.501.959,21
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				287.959,21	1.501.959,21
<b>Total do Fundamento:</b>				7.622.389,64	7.622.389,64
<b>Total Geral:</b>				7.622.389,64	7.622.389,64

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:542BC35A**

**CONTABILIDADE**  
**RGF I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

<b>PODER EXECUTIVO</b>							
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>							
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>							
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							<b>R\$ 1,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.371.563,81	7.285.921,53	7.016.703,41	7.210.203,41	7.087.270,66	7.168.239,05	7.442.596,32
Pessoal Ativo	7.371.563,81	7.285.921,53	7.016.703,41	7.210.203,41	7.087.270,66	7.168.239,05	7.442.596,32
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.239.343,55	6.171.800,33	5.863.483,95	6.035.121,88	5.920.094,92	5.930.621,20	6.254.093,21
Obrigações Patronais	1.132.220,26	1.114.121,20	1.153.219,46	1.175.081,53	1.167.175,74	1.237.617,85	1.188.503,11
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	5.480,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	1.412,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	4.067,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>7.371.563,81</b>	<b>7.285.921,53</b>	<b>7.011.222,75</b>	<b>7.210.203,41</b>	<b>7.087.270,66</b>	<b>7.168.239,05</b>	<b>7.442.596,32</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)</b>
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	<b>TOTAL (Últimos 12 meses) (a)</b>	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.217.292,59	7.368.279,43	7.493.402,44	7.407.727,53	14.314.182,82	95.383.383,00	0,00
Pessoal Ativo	8.217.292,59	7.368.279,43	7.493.402,44	7.407.727,53	14.314.182,82	95.383.383,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.029.227,20	6.125.984,66	6.273.115,78	6.192.317,83	11.917.885,41	79.953.089,92	0,00
Obrigações Patronais	1.188.065,39	1.242.294,77	1.220.286,66	1.215.409,70	2.396.297,41	15.430.293,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.480,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,97	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.067,69	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>8.217.292,59</b>	<b>7.368.279,43</b>	<b>7.493.402,44</b>	<b>7.407.727,53</b>	<b>14.314.182,82</b>	<b>95.377.902,34</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>157.727.500,32</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>157.727.500,32</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>95.377.902,34</b>	<b>60,47</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>85.172.850,17</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>80.914.207,66</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>76.655.565,15</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2379-3559-640). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:15.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**A1ECE7D6

**CONTABILIDADE**  
**RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.338.590,07	21.116.575,58	19.002.856,25	30.625.238,34
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.338.590,07	19.801.702,59	18.894.227,44	30.625.238,34
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.764.822,29	18.227.934,81	17.320.459,66	29.051.470,56
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.089.644,07	11.203.369,51	10.455.391,01	21.360.291,46
De Demais Contribuições Sociais	3.547.310,55	3.896.697,63	3.737.200,98	4.428.826,96
Do FGTS	3.127.867,67	3.127.867,67	3.127.867,67	3.262.352,14
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.573.767,78	1.573.767,78	1.573.767,78	1.573.767,78
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	1.314.872,99	108.628,81	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.165.154,47	9.872.006,85	9.108.029,56	9.688.598,11
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	986.032,82	9.676.931,60	9.106.125,59	9.687.104,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.650.050,19	17.182.964,33	16.151.795,12	15.331.617,27
(-) Restos a Pagar Processados	14.664.017,37	7.506.032,73	7.045.669,53	5.644.512,97
Demais Haveres Financeiros	179.121,65	195.075,25	1.903,97	1.493,81
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>18.173.435,60</b>	<b>11.244.568,73</b>	<b>9.894.826,69</b>	<b>20.936.640,23</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>153.229.677,91</b>	<b>152.301.020,77</b>	<b>157.727.500,32</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>153.229.677,91</b>	<b>152.301.020,77</b>	<b>157.727.500,32</b>

ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,04	13,78	12,48	19,42
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,25	7,34	6,50	13,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	177.955.865,39	183.875.613,49	182.761.224,92	189.273.000,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	160.160.278,85	165.488.052,14	164.485.102,43	170.345.700,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.002.682,43	6.000.599,79	5.480.869,65	1.357.928,51
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2527-3267-083). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:17.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:02FD39E7

**CONTABILIDADE**  
**RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>153.229.677,91</b>	<b>152.301.020,77</b>	<b>157.727.500,32</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>153.229.677,91</b>	<b>152.301.020,77</b>	<b>157.727.500,32</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>47.454.897,44</b>	<b>49.033.496,93</b>	<b>48.736.326,65</b>	<b>50.472.800,10</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>42.709.407,70</b>	<b>44.130.147,24</b>	<b>43.862.693,98</b>	<b>45.425.520,09</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1606-6204-119). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:18.

### JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

### SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

### RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

### NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

CONTABILIDADE  
RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.705.737,81	15.628.210,55
Interna	12.705.737,81	15.628.210,55
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	12.705.737,81	15.628.210,55
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>12.705.737,81</b>	<b>15.628.210,55</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	157.727.500,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	157.727.500,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	15.628.210,55	9,91
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.236.400,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	22.712.760,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.040.925,02	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2209-6637-040). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:20.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:3F93974D

**CONTABILIDADE**  
**RGF V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g-h)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.442.313,73</b>	<b>2.224.191,87</b>	<b>2.062.665,73</b>	<b>536.345,97</b>	<b>1.358.048,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.738.938,54</b>	<b>575.318,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.314.257,24</b>	
Recursos Ordinários	2.442.313,73	2.224.191,87	2.062.665,73	536.345,97	1.358.048,70	0,00	-3.738.938,54	575.318,70	0,00	-4.314.257,24	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>12.890.797,35</b>	<b>3.353.989,51</b>	<b>6.518.530,81</b>	<b>821.582,54</b>	<b>3.442.045,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.245.350,97</b>	<b>2.778.812,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.024.163,91</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	250,38	1.054.404,33	1.265.331,79	10.186,06	324.485,66	0,00	-2.654.157,46	89.483,68	0,00	-2.743.641,14	
Transferências do FUNDEB	198.517,75	1.098,12	30,00	0,00	418.281,58	0,00	-220.891,95	0,00	0,00	-220.891,95	
Outros Recursos Vinculados à Educação	550.709,77	7.821,68	129.565,09	12.432,23	3.112,95	0,00	397.777,82	641,08	0,00	397.136,74	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	38.107,07	1.908.772,24	1.757.536,81	0,00	1.537.484,22	0,00	-5.165.686,20	80.990,46	0,00	-5.246.676,66	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.790.299,58	291.903,13	3.045.374,86	0,00	1.103.779,23	0,00	349.242,36	1.367.597,70	0,00	-1.018.355,34	
Recursos Vinculados à Assistência Social	384.934,85	27.212,69	45.449,79	13.600,00	-557,95	0,00	299.230,32	126.003,87	0,00	173.226,45	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	6.927.977,95	62.777,32	275.242,47	785.364,25	55.459,77	0,00	5.749.134,14	1.114.096,15	0,00	4.635.037,99	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>15.333.111,08</b>	<b>5.578.181,38</b>	<b>8.581.196,54</b>	<b>1.357.928,51</b>	<b>4.800.094,16</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.984.289,51</b>	<b>3.354.131,64</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.338.421,15</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (2110-4894-095). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:21.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

### **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

### **SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

### **RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

### **NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**48F1A89D

## **CONTABILIDADE RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF**

PODER EXECUTIVO

### **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

### **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

### **ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	157.727.500,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	157.727.500,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	157.727.500,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
		AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	95.377.902,34	60,47
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	85.172.850,17	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	80.914.207,66	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	76.655.565,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	20.936.640,23	13,27

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	189.273.000,38	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.472.800,10	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	15.628.210,55	9,91
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	25.236.400,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.040.925,02	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE</b>
	<b>EMPENHADOS E NÃO</b>	<b>CAIXA LÍQUIDA (APÓS A</b>
	<b>LIQUIDADOS DO</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS</b>
	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>A PAGAR NÃO</b>
		<b>PROCESSADOS DO</b>
		<b>EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	3.354.131,64	-8.338.421,15
FONTE: Sistema e-Pública (2001-4109-559). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:24.		

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**48D420B5

**CONTABILIDADE**  
**RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>35.306.137,42</b>	<b>18,56</b>	<b>160.860.648,46</b>	<b>84,57</b>	<b>29.338.800,54</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>179.053.324,40</b>	<b>179.053.324,40</b>	<b>33.406.167,93</b>	<b>18,66</b>	<b>157.727.500,32</b>	<b>88,09</b>	<b>21.325.824,08</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.612.245,36	32.612.245,36	5.306.986,16	16,27	23.978.180,82	73,53	8.634.064,54
Impostos	26.685.184,70	26.685.184,70	5.145.210,88	19,28	21.117.771,54	79,14	5.567.413,16
Taxas	5.927.060,66	5.927.060,66	161.775,28	2,73	2.860.409,28	48,26	3.066.651,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.214.994,79	5.214.994,79	719.710,83	13,80	4.652.412,80	89,21	562.581,99
Contribuições Sociais	13.038,22	13.038,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.038,22
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.201.956,57	5.201.956,57	719.710,83	13,84	4.652.412,80	89,44	549.543,77
RECEITA PATRIMONIAL	4.816.367,64	4.816.367,64	194.203,03	4,03	575.876,05	11,96	4.240.491,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	269.044,34	269.044,34	26.590,29	9,88	153.792,00	57,16	115.252,34
Valores Mobiliários	375.411,70	375.411,70	161.244,95	42,95	396.098,78	105,51	-20.687,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.171.911,60	4.171.911,60	6.367,79	0,15	25.985,27	0,62	4.145.926,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.150,00	48.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	36.850,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.097.640,38	135.097.640,38	26.618.967,51	19,70	126.844.383,44	93,89	8.253.256,94
Transferências da União e de suas Entidades	84.715.486,87	84.715.486,87	16.707.939,80	19,72	77.037.662,26	90,94	7.677.824,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.845.905,79	24.845.905,79	4.404.859,44	17,73	23.648.764,18	95,18	1.197.141,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.337.667,72	25.337.667,72	5.505.168,27	21,73	26.050.178,38	102,81	-712.510,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	198.580,00	198.580,00	1.000,00	0,50	107.778,62	54,27	90.801,38
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.212.076,23	1.212.076,23	566.300,40	46,72	1.676.647,21	138,33	-464.570,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	482.606,38	482.606,38	59.141,35	12,25	305.296,11	63,26	177.310,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	729.469,85	729.469,85	507.159,05	69,52	1.371.351,10	187,99	-641.881,25
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.146.124,60</b>	<b>11.146.124,60</b>	<b>1.899.969,49</b>	<b>17,05</b>	<b>3.133.148,14</b>	<b>28,11</b>	<b>8.012.976,46</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.724,60	104.724,60	0,00	0,00	0,00	0,00	104.724,60
Alienação de Bens Móveis	104.724,60	104.724,60	0,00	0,00	0,00	0,00	104.724,60
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.041.400,00	11.041.400,00	1.899.969,49	17,21	3.133.148,14	28,38	7.908.251,86
Transferências da União e de suas Entidades	10.907.650,00	10.907.650,00	1.899.969,49	17,42	3.133.139,98	28,72	7.774.510,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	133.750,00	133.750,00	0,00	0,00	8,16	0,01	133.741,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>35.306.137,42</b>	<b>18,56</b>	<b>160.860.648,46</b>	<b>84,57</b>	<b>29.338.800,54</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>35.306.137,42</b>	<b>18,56</b>	<b>160.860.648,46</b>	<b>84,57</b>	<b>29.338.800,54</b>
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	<b>2.741.088,31</b>	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>35.306.137,42</b>	<b>18,56</b>	<b>163.601.736,77</b>	<b>86,02</b>	<b>26.597.712,23</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	641.250,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	641.250,00	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.199.449,00	191.926.864,69	12.451.235,36	163.601.736,77	28.325.127,92	36.502.231,25	160.208.142,93	31.718.721,76	151.625.449,66	3.393.593,84
DESPESAS CORRENTES	166.464.285,93	171.607.825,96	10.643.844,29	151.424.730,62	20.183.095,34	33.219.808,28	149.841.629,14	21.766.196,82	142.138.617,42	1.583.101,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.099.609,24	107.442.858,95	6.396.274,92	99.108.443,38	8.334.415,57	22.457.134,19	99.108.443,38	8.334.415,57	96.320.856,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	980.000,00	1.592.286,71	3.020,25	1.564.413,32	27.873,39	116.018,73	1.564.413,32	27.873,39	1.564.413,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.384.676,69	62.572.680,30	4.244.549,12	50.751.873,92	11.820.806,38	10.646.655,36	49.168.772,44	13.403.907,86	44.253.347,31	1.583.101,48
DESPESAS DE CAPITAL	23.540.706,81	20.124.582,47	1.807.391,07	12.177.006,15	7.947.576,32	3.282.422,97	10.366.513,79	9.758.068,68	9.486.832,24	1.810.492,36
INVESTIMENTOS	19.214.706,81	13.766.402,60	1.396.215,12	5.885.117,12	7.881.285,48	2.326.968,23	4.074.624,76	9.691.777,84	3.205.185,14	1.810.492,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.306.000,00	6.358.179,87	411.175,95	6.291.889,03	66.290,84	955.454,74	6.291.889,03	66.290,84	6.281.647,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.456,26	194.456,26	0,00	0,00	194.456,26	0,00	0,00	194.456,26	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	190.199.449,00	191.926.864,69	12.451.235,36	163.601.736,77	28.325.127,92	36.502.231,25	160.208.142,93	31.718.721,76	151.625.449,66	3.393.593,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	190.199.449,00	191.926.864,69	12.451.235,36	163.601.736,77	28.325.127,92	36.502.231,25	160.208.142,93	31.718.721,76	151.625.449,66	3.393.593,84
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	652.505,53	-----	9.235.198,80	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	190.199.449,00	191.926.864,69	12.451.235,36	163.601.736,77	28.325.127,92	36.502.231,25	160.860.648,46	31.718.721,76	160.860.648,46	3.393.593,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1415-5340-115). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 13:52.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

### SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

### RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

### NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:3216851B**CONTABILIDADE**  
**RREO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.199.449,00	191.926.864,69	12.451.235,36	163.601.736,77	100,00	28.325.127,92	36.502.231,25	160.208.142,93	100,00	31.718.721,76	3.393.593,84
LEGISLATIVA	9.270.000,00	9.270.000,00	1.179.007,36	5.544.969,98	3,39	3.725.030,02	1.309.447,62	5.505.507,78	3,44	3.764.492,22	39.462,20
Ação Legislativa	9.270.000,00	9.270.000,00	1.179.007,36	5.544.969,98	3,39	3.725.030,02	1.309.447,62	5.505.507,78	3,44	3.764.492,22	39.462,20
ESSENCIAL À JUSTIÇA	882.000,00	882.000,00	51.063,28	811.871,01	0,50	70.128,99	186.332,36	806.271,01	0,50	75.728,99	5.600,00
Administração Geral	882.000,00	882.000,00	51.063,28	811.871,01	0,50	70.128,99	186.332,36	806.271,01	0,50	75.728,99	5.600,00
ADMINISTRAÇÃO	15.710.413,66	13.791.490,59	344.635,77	11.855.936,45	7,25	1.935.554,14	2.808.892,02	11.627.913,74	7,26	2.163.576,85	228.022,71
Planejamento e Orçamento	481.900,00	383.900,00	14.305,48	254.706,27	0,16	129.193,73	65.640,74	254.267,16	0,16	129.632,84	439,11
Administração Geral	9.033.513,66	8.252.590,59	295.914,35	6.923.759,08	4,23	1.328.831,51	1.676.252,52	6.770.276,97	4,23	1.482.313,62	153.482,11
Administração Financeira	5.680.000,00	4.880.000,00	30.830,11	4.546.768,96	2,78	333.231,04	1.042.790,61	4.479.957,31	2,80	400.042,69	66.811,65
Controle Interno	282.000,00	198.000,00	-2.299,01	105.094,56	0,06	92.905,44	21.538,15	105.094,56	0,07	92.905,44	0,00
Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	35.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	65.000,00	3.000,00	170,00	170,00	0,00	2.830,00	170,00	170,00	0,00	2.830,00	0,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Lazer	115.000,00	55.000,00	5.664,84	25.437,58	0,02	29.562,42	2.500,00	18.147,74	0,01	36.852,26	7.289,84
SEGURANÇA PÚBLICA	107.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	0,00
Policimento	107.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.123.433,39	4.747.682,41	212.807,59	2.901.349,96	1,77	1.846.332,45	759.593,17	2.850.752,65	1,78	1.896.929,76	50.597,31
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	846.000,80	895.352,00	134.167,90	589.066,25	0,36	306.285,75	190.895,65	586.574,86	0,37	308.777,14	2.491,39
Assistência Comunitária	5.070.432,59	3.645.330,41	78.639,69	2.312.283,71	1,41	1.333.046,70	568.697,52	2.264.177,79	1,41	1.381.152,62	48.105,92
SAÚDE	67.025.019,84	80.866.612,50	4.320.606,42	71.192.564,15	43,52	9.674.048,35	14.764.528,29	69.743.975,99	43,53	11.122.636,51	1.448.588,16
Administração Geral	425.426,44	2.327.326,44	-80.503,37	2.060.915,79	1,26	266.410,65	19.690,61	2.056.423,27	1,28	270.903,17	4.492,52
Normatização e Fiscalização	23.000,00	21.130,00	457,30	2.962,44	0,00	18.167,56	454,60	2.105,54	0,00	19.024,46	856,90
Formação de Recursos Humanos	294.000,00	286.500,00	40.910,40	248.618,60	0,15	37.881,40	40.911,60	248.163,40	0,15	38.336,60	455,20
Atenção Básica	29.615.586,78	38.076.143,93	1.616.066,12	33.966.068,84	20,76	4.110.075,09	6.976.573,77	33.062.252,67	20,64	5.013.891,26	903.816,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.530.038,82	36.186.700,79	2.701.029,50	31.730.830,25	19,40	4.455.870,54	6.863.827,68	31.301.417,50	19,54	4.885.283,29	429.412,75
Suporte Profilático e Terapêutico	1.142.367,80	790.812,11	153.628,01	747.681,99	0,46	43.130,12	172.775,11	642.231,09	0,40	148.581,02	105.450,90
Vigilância Sanitária	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.811.600,00	2.994.999,23	-110.981,54	2.435.486,24	1,49	559.512,99	690.294,92	2.431.382,52	1,52	563.616,71	4.103,72
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRABALHO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	50.976.685,21	44.530.826,60	3.722.946,37	41.513.851,86	25,37	3.016.974,74	10.457.849,27	41.362.958,80	25,82	3.167.867,80	150.893,06
Administração Geral	30.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Ensino Fundamental	34.603.785,21	31.157.475,05	2.920.932,16	29.300.968,05	17,91	1.856.507,00	7.507.672,88	29.153.865,57	18,20	2.003.609,48	147.102,48
Ensino Profissional	63.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00



Educação Infantil	13.527.500,00	11.718.133,88	1.071.734,96	11.060.943,61	6,76	657.190,27	2.698.730,89	11.057.153,51	6,90	660.980,37	3.790,10
Educação de Jovens e Adultos	801.900,00	536.900,00	6.818,52	448.483,63	0,27	88.416,37	102.982,51	448.483,15	0,28	88.416,85	0,48
Educação Especial	1.643.000,00	1.060.317,67	-276.539,27	703.456,57	0,43	356.861,10	148.462,99	703.456,57	0,44	356.861,10	0,00
Educação Básica	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Desporto Comunitário	290.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
CULTURA	1.276.852,88	935.097,04	121.280,15	486.706,59	0,30	448.390,45	86.814,15	408.240,59	0,25	526.856,45	78.466,00
Administração Geral	467.000,00	371.000,00	0,00	264.000,00	0,16	107.000,00	44.000,00	264.000,00	0,16	107.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	74.999,99	29.999,99	0,00	7.000,00	0,00	22.999,99	0,00	7.000,00	0,00	22.999,99	0,00
Difusão Cultural	734.852,89	534.097,05	121.280,15	215.706,59	0,13	318.390,46	42.814,15	137.240,59	0,09	396.856,46	78.466,00
URBANISMO	17.727.650,07	15.337.650,07	809.435,21	12.616.875,18	7,71	2.720.774,89	2.883.494,03	11.820.651,64	7,38	3.516.998,43	796.223,54
Infra-Estrutura Urbana	16.862.925,47	14.972.925,47	809.435,21	12.616.875,18	7,71	2.356.050,29	2.883.494,03	11.820.651,64	7,38	3.152.273,83	796.223,54
Serviços Urbanos	864.724,60	364.724,60	0,00	0,00	0,00	364.724,60	0,00	0,00	0,00	364.724,60	0,00
HABITAÇÃO	807.400,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Habitação Urbana	807.400,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
SANEAMENTO	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.859.612,68	1.510.612,68	15.992,29	905.018,50	0,55	605.594,18	226.310,67	897.407,50	0,56	613.205,18	7.611,00
Administração Geral	1.414.633,35	1.307.633,35	15.992,29	842.504,21	0,51	465.129,14	207.872,05	840.723,14	0,52	466.910,21	1.781,07
Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	192.979,33	162.979,33	0,00	62.514,29	0,04	100.465,04	18.438,62	56.684,36	0,04	106.294,97	5.829,93
Recuperação de Áreas Degradadas	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	105.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
AGRICULTURA	5.373.302,88	4.859.449,49	979.153,93	3.433.912,05	2,10	1.425.537,44	1.081.485,72	3.036.758,30	1,90	1.822.691,19	397.153,75
Administração Geral	3.133.426,44	3.078.134,92	244.378,86	2.674.216,98	1,63	403.917,94	643.047,59	2.573.400,17	1,61	504.734,75	100.816,81
Infra-Estrutura Urbana	265.650,00	509.088,13	438.438,13	438.438,13	0,27	70.650,00	438.438,13	438.438,13	0,27	70.650,00	0,00
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
Saneamento Básico Rural	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Recursos Hídricos	605.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
Extensão Rural	17.226,44	17.226,44	0,00	0,00	0,00	17.226,44	0,00	0,00	0,00	17.226,44	0,00
Irrigação	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	707.000,00	507.000,00	0,00	24.920,00	0,02	482.080,00	0,00	24.920,00	0,02	482.080,00	0,00
Transporte Rodoviário	360.000,00	585.000,00	296.336,94	296.336,94	0,18	288.663,06	0,00	0,00	0,00	585.000,00	296.336,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	400.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Promoção Comercial	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
Turismo	180.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	13.426,44	13.426,44	13.419,51	13.419,51	0,01	6,93	13.419,51	13.419,51	0,01	6,93	0,00
Desporto Comunitário	13.426,44	13.426,44	13.419,51	13.419,51	0,01	6,93	13.419,51	13.419,51	0,01	6,93	0,00
ENERGIA	5.204.524,57	4.538.031,94	81.596,45	2.765.680,59	1,69	1.772.351,35	552.952,93	2.746.950,51	1,71	1.791.081,43	18.730,08
Energia Elétrica	5.204.524,57	4.538.031,94	81.596,45	2.765.680,59	1,69	1.772.351,35	552.952,93	2.746.950,51	1,71	1.791.081,43	18.730,08
TRANSPORTE	125.000,00	90.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	88.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	88.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	125.000,00	90.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	88.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	88.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	641.677,38	629.427,38	6.500,00	319.674,60	0,20	309.752,78	6.500,00	147.428,57	0,09	481.998,81	172.246,03
Desporto de Rendimento	150.177,38	409.927,38	6.500,00	319.674,60	0,20	90.252,78	6.500,00	147.428,57	0,09	262.498,81	172.246,03
Desporto Comunitário	461.500,00	189.500,00	0,00	0,00	0,00	189.500,00	0,00	0,00	0,00	189.500,00	0,00
Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.452.750,00	9.476.857,55	590.791,03	9.237.906,34	5,65	238.951,21	1.362.611,51	9.237.906,34	5,77	238.951,21	0,00
Outros Encargos Especiais	6.452.750,00	9.476.857,55	590.791,03	9.237.906,34	5,65	238.951,21	1.362.611,51	9.237.906,34	5,77	238.951,21	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>191.926.864,69</b>	<b>12.451.235,36</b>	<b>163.601.736,77</b>	<b>100,00</b>	<b>28.325.127,92</b>	<b>36.502.231,25</b>	<b>160.208.142,93</b>	<b>100,00</b>	<b>31.718.721,76</b>	<b>3.393.593,84</b>
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1469-3559-050). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 13:57.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:8860BFOE**

**CONTABILIDADE**  
**RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	12.275.653,70	15.080.169,38	13.927.285,61	13.714.254,87	13.598.999,26	12.731.214,94	14.943.255,78	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.645,14	2.496.799,35	3.184.648,82	2.550.979,10	1.868.736,09	1.226.038,82	1.504.296,70	
IPTU	358.655,85	1.283.049,24	1.327.948,75	1.119.717,53	418.829,09	274.773,22	304.830,78	
ISS	603.085,55	472.311,81	656.704,18	531.638,49	399.678,85	431.224,30	617.458,36	
ITBI	107.271,39	61.715,04	60.598,00	105.715,46	58.605,52	98.926,13	49.999,78	
IRRF	133.906,15	102.865,73	481.796,88	280.645,05	860.999,58	348.084,04	447.497,41	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.726,20	576.857,53	657.601,01	513.262,57	130.623,05	73.031,13	84.510,37	
Contribuições	317.607,24	455.244,42	424.079,97	331.439,29	349.341,46	397.427,59	408.729,89	
Receita Patrimonial	20.114,38	15.238,23	20.593,77	28.324,60	33.003,25	40.662,96	46.520,12	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.200,52	2.067,21	6.885,59	12.259,66	21.545,90	26.724,44	32.648,19	
Outras Receitas Patrimoniais	17.913,86	13.171,02	13.708,18	16.064,94	11.457,35	13.938,52	13.871,93	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	10.262.915,04	12.112.814,04	10.196.368,69	10.692.706,17	11.347.712,03	11.008.667,65	12.923.639,15	
Cota-Parte do FPM	3.677.872,06	4.820.757,75	3.231.252,63	3.378.029,78	4.059.926,65	3.511.206,14	4.797.646,71	
Cota-Parte do ICMS	1.647.817,63	1.538.027,47	1.675.375,11	1.286.267,91	1.415.398,34	1.628.117,84	1.586.115,99	
Cota-Parte do IPVA	346.488,44	494.676,29	478.966,93	686.962,46	957.023,91	814.333,07	886.407,36	
Cota-Parte do ITR	233,93	156,73	11,08	2.047,97	170,78	53,02	197,45	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.762,56	1.441,79	1.712,01	1.717,05	1.659,63	1.522,40	1.758,38	
Transferências do FUNDEB	1.946.546,20	2.630.265,99	1.756.240,78	2.588.791,68	1.732.577,35	1.955.921,74	1.960.290,63	
Outras Transferências Correntes	2.642.194,22	2.627.488,02	3.052.810,15	2.748.889,32	3.180.955,37	3.097.513,44	3.691.222,63	
Outras Receitas Correntes	5.371,90	73,34	101.594,36	110.805,71	206,43	58.417,92	60.069,92	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.134.834,88	1.371.011,95	1.077.463,51	1.071.004,98	1.286.835,83	1.191.046,46	1.107.269,96	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.134.834,88	1.371.011,95	1.077.463,51	1.071.004,98	1.286.835,83	1.191.046,46	1.107.269,96	

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	11.140.818,82	13.709.157,43	12.849.822,10	12.643.249,89	12.312.163,43	11.540.168,48	13.835.985,82
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	11.140.818,82	13.709.157,43	12.849.822,10	12.643.249,89	12.312.163,43	11.540.168,48	13.835.985,82
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	11.140.818,82	13.709.157,43	12.849.822,10	12.643.249,89	12.312.163,43	11.540.168,48	13.835.985,82
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita</b>						
	<b>Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	13.862.014,08	12.856.131,90	12.975.646,66	14.247.098,74	21.774.242,22	171.985.967,14	191.667.744,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.495.751,60	1.413.631,68	1.260.667,36	1.682.509,70	3.624.476,46	23.978.180,82	32.612.245,36
IPTU	247.560,01	351.204,95	298.887,73	562.736,92	1.091.931,93	7.640.126,00	9.322.658,89
ISS	628.256,96	612.407,03	585.609,89	641.164,42	723.533,36	6.903.073,20	8.672.381,55
ITBI	59.045,38	118.389,33	78.894,12	69.363,60	117.522,50	986.046,25	1.312.488,75
IRRF	488.439,76	262.271,18	243.062,16	349.027,37	1.589.930,78	5.588.526,09	7.377.655,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.449,49	69.359,19	54.213,46	60.217,39	101.557,89	2.860.409,28	5.927.060,66
Contribuições	394.719,26	423.313,21	430.799,64	225.471,92	494.238,91	4.652.412,80	5.214.994,79
Receita Patrimonial	61.037,67	57.900,31	58.277,73	88.042,29	106.160,74	575.876,05	4.816.367,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.475,45	41.704,86	45.342,01	70.135,31	91.109,64	396.098,78	375.411,70
Outras Receitas Patrimoniais	17.562,22	16.195,45	12.935,72	17.906,98	15.051,10	179.777,27	4.440.955,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	11.752.242,52	10.580.018,59	10.991.625,84	11.840.442,11	17.393.698,43	141.102.850,26	147.712.060,38
Cota-Parte do FPM	3.835.871,62	3.012.453,47	3.356.878,45	4.359.667,48	6.490.216,46	48.531.779,20	51.876.197,85
Cota-Parte do ICMS	1.624.850,96	1.820.278,95	1.709.440,52	2.059.368,72	1.758.319,38	19.749.378,82	18.823.000,00
Cota-Parte do IPVA	874.559,19	475.810,70	294.977,21	198.514,23	169.795,39	6.678.515,18	8.610.000,00
Cota-Parte do ITR	243,31	3.582,66	5.135,90	97,20	1.376,01	13.306,04	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.461,50
Transferências da LC 61/1989	1.478,65	1.759,35	1.810,92	1.734,85	1.773,64	20.131,23	261.640,63
Transferências do FUNDEB	2.148.688,07	1.988.355,68	2.011.333,87	2.365.826,43	2.976.562,64	26.061.401,06	25.852.595,32
Outras Transferências Correntes	3.266.550,72	3.277.777,78	3.612.048,97	2.855.233,20	5.995.654,91	40.048.338,73	42.257.165,08
Outras Receitas Correntes	158.263,03	381.268,11	234.276,09	410.632,72	155.667,68	1.676.647,21	1.212.076,23
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.267.400,71	1.062.776,96	1.073.648,55	1.323.876,44	1.291.296,59	14.258.466,82	12.614.420,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.267.400,71	1.062.776,96	1.073.648,55	1.323.876,44	1.291.296,59	14.258.466,82	12.614.420,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	12.594.613,37	11.793.354,94	11.901.998,11	12.923.222,30	20.482.945,63	157.727.500,32	179.053.324,40
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	12.594.613,37	11.793.354,94	11.901.998,11	12.923.222,30	20.482.945,63	157.727.500,32	179.053.324,40
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	12.594.613,37	11.793.354,94	11.901.998,11	12.923.222,30	20.482.945,63	157.727.500,32	179.053.324,40

FONTE: Sistema e-Pública (1792-5119-847). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 13:44.

### JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

### SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

### RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

### NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**BCEA78FE

**CONTABILIDADE**  
**RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	179.681.672,00	158.039.399,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.612.245,36	23.978.180,82
IPTU	9.322.658,89	7.640.126,00
ISS	8.672.381,55	6.903.073,20
ITBI	1.312.488,75	986.046,25
IRRF	7.377.655,51	5.588.526,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.927.060,66	2.860.409,28
Contribuições	5.214.994,79	4.652.412,80
Receita Patrimonial	4.816.367,64	575.876,05
Aplicações Financeiras (II)	375.411,70	396.098,78
Outras Receitas Patrimoniais	4.440.955,94	179.777,27
Transferências Correntes	135.725.987,98	127.156.282,77
Cota-Parte do FPM	44.276.197,85	39.565.578,37
Cota-Parte do ICMS	15.223.000,00	15.799.503,29
Cota-Parte do IPVA	7.210.000,00	5.342.812,08
Cota-Parte do ITR	2.400,00	10.644,94
Transferências da LC 87/1996	18.661,50	0,00
Transferências da LC 61/1989	257.620,63	16.104,97
Transferências do FUNDEB	25.852.595,32	26.061.401,06
Outras Transferências Correntes	42.885.512,68	40.360.238,06
Demais Receitas Correntes	1.312.076,23	1.676.647,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.312.076,23	1.676.647,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	179.306.260,30	157.643.300,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.146.124,60	3.133.148,14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	104.724,60	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	104.724,60	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	11.041.400,00	3.133.148,14
Convênios	7.141.817,00	2.735.646,20
Outras Transferências de Capital	3.899.583,00	397.501,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.041.400,00	3.133.148,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	190.347.660,30	160.776.449,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS PAGO (c)

					(b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	171.607.825,96	151.424.730,62	149.841.629,14	142.138.617,42	7.668.234,88	503.399,84	477.171,49
Pessoal e Encargos Sociais	107.442.858,95	99.108.443,38	99.108.443,38	96.320.856,79	6.224.269,64	20.927,38	20.927,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.592.286,71	1.564.413,32	1.564.413,32	1.564.413,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	62.572.680,30	50.751.873,92	49.168.772,44	44.253.347,31	1.443.965,24	482.472,46	456.244,11
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	62.572.680,30	50.751.873,92	49.168.772,44	44.253.347,31	1.443.965,24	482.472,46	456.244,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	170.015.539,25	149.860.317,30	148.277.215,82	140.574.204,10	7.668.234,88	503.399,84	477.171,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.124.582,47	12.177.006,15	10.366.513,79	9.486.832,24	184.667,25	903.390,23	897.135,89
Investimentos	13.766.402,60	5.885.117,12	4.074.624,76	3.205.185,14	171.594,33	903.390,23	897.135,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.358.179,87	6.291.889,03	6.291.889,03	6.281.647,10	13.072,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.766.402,60	5.885.117,12	4.074.624,76	3.205.185,14	171.594,33	903.390,23	897.135,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	194.456,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	183.976.398,11	155.745.434,42	152.351.840,58	143.779.389,24	7.839.829,21	1.406.790,07	1.374.307,38

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	7.782.923,18	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.805.863,70	
	<b>Até o Bimestre/2021</b>	
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	396.098,78	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))</b>	8.179.021,96	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	660.851,88	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	19.338.590,07	30.625.238,34
DEDUÇÕES (XXIX)	1.165.154,47	9.688.598,11
Disponibilidade de Caixa	986.032,82	9.687.104,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.650.050,19	15.331.617,27
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.664.017,37	5.644.512,97
Demais Haveres Financeiros	179.121,65	1.493,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.173.435,60	20.936.640,23
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>		-2.763.204,63

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	9.019.504,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	-11.782.709,03
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	-12.178.807,81
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	641.250,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	641.250,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1736-2487-347). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 13:59.	

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**960BE8B8

**CONTABILIDADE**  
**RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00
null		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	26.685.184,70	21.117.771,54
1.1-Receita resultante do IPTU	9.322.658,89	7.640.126,00
1.2-Receita resultante do ITBI	1.312.488,75	986.046,25
1.3-Receita resultante do ISS	8.672.381,55	6.903.073,20
1.4-Receita resultante do IRRF	7.377.655,51	5.588.526,09
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.577.838,48	74.993.110,47
2.1-Cota Parte FPM	51.876.197,85	48.531.779,20
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.612.697,85	44.831.005,60
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.263.500,00	3.700.773,60
2.2-Cota Parte ICMS	18.823.000,00	19.749.378,82
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	261.640,63	20.131,23
2.4-Cota-Parte ITR	7.000,00	13.306,04
2.5-Cota-Parte IPVA	8.610.000,00	6.678.515,18
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>106.263.023,18</b>	<b>96.110.882,01</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +(2.5))</b>	<b>15.262.867,70</b>	<b>14.258.467,37</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>11.302.888,10</b>	<b>9.769.253,12</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.224.247,72	25.749.501,73
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	25.224.247,72	25.749.501,73
6.1.1-Principal	25.224.247,72	25.749.501,73
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'</b>	<b>9.961.380,02</b>	<b>11.491.034,36</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>25.749.501,73</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.599.006,87	18.413.046,97	18.413.046,97	18.413.016,97	0,00
10.1-Educação Infantil	7.104.500,00	6.965.681,84	6.965.681,84	6.965.651,84	0,00
10.1.1-Creche	5.513.000,00	5.512.635,89	5.512.635,89	5.512.635,89	0,00
10.1.2-Pré-escola	1.591.500,00	1.453.045,95	1.453.045,95	1.453.015,95	0,00
10.2-Ensino Fundamental	11.494.506,87	11.447.365,13	11.447.365,13	11.447.365,13	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	4.640.000,00	4.185.811,38	4.185.811,38	4.185.811,38	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	4.640.000,00	4.185.811,38	4.185.811,38	4.185.811,38	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>23.239.006,87</b>	<b>22.598.858,35</b>	<b>22.598.858,35</b>	<b>22.598.828,35</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	38.057.906,27	38.057.906,27	36.985.376,79	0,00	214.928,89
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	23.270.638,37	23.270.638,37	23.270.608,37	0,00	220.891,95
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.024.651,21	38.057.906,27	37.842.977,38	146,97
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>9</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.574.950,17	2.478.863,36	2.699.755,31	10,48

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.147.457,26	2.997.695,61	2.994.970,61	2.697.031,79	2.725,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	3.147.457,26	2.997.695,61	2.994.970,61	2.697.031,79	2.725,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	14.036.919,19	13.169.227,26	13.082.468,58	12.126.596,99	86.758,68
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>17.184.376,45</b>	<b>16.166.922,87</b>	<b>16.077.439,19</b>	<b>14.823.628,78</b>	<b>89.483,68</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					39.437.561,24
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					11.491.034,36
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					220.891,95
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					220.891,95
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					4.376,50
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>27.500.366,48</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.027.720,50	27.500.366,48	28,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	138.610,13	3.052.842,70	1.997.330,18	4.376,50	-1.863.096,55
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	137.502,01	3.051.734,58	1.997.330,18	4.366,50	-1.864.194,67
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.108,12	1.108,12	0,00	10,00	1.098,12
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.225.109,60	1.280.045,67
35.1-Salário-Educação	1.096.790,00	545.531,13
35.2-PDDE	32.977,40	6.180,00
35.3-PNAE	1.035.225,00	671.191,40
35.4-PNATE	160.000,00	57.143,14
35.5-Outras Transferências do FNDE	2.900.117,20	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.701.885,61	1.285.171,62
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	26.755,61	71.396,11
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>	<b>6.953.750,82</b>	<b>2.636.613,40</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>40.423.383,32</b>	<b>38.765.781,22</b>	<b>38.676.297,54</b>	<b>37.422.457,13</b>	<b>89.483,68</b>
47.1-Despesas Correntes	43.954.207,72	41.567.859,25	41.416.966,19	39.975.942,12	150.893,06
47.1.1-Pessoal Ativo	40.539.867,51	39.195.200,15	39.195.200,15	38.111.149,29	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	104.242,00	84.788,99	84.788,99	84.788,99	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	3.310.098,21	2.287.870,11	2.136.977,05	1.780.003,84	150.893,06
47.2-Despesas de Capital	680.860,88	30.781,60	30.781,60	30.781,60	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	680.860,88	30.781,60	30.781,60	30.781,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				450.622,18	8.059,31
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				26.061.401,06	625.019,71
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				23.009.884,99	309.715,99
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				3.502.138,25	323.363,03
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				3.502.138,25	323.363,03

FONTE: Sistema e-Pública (2009-6137-652). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:07.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09



**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:** 117B5FB6

**CONTABILIDADE**  
**RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				<b>R\$ 1,00</b>
				null
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	26.685.184,70	26.685.184,70	21.117.771,54	79,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.322.658,89	9.322.658,89	7.640.126,00	81,95
IPTU	7.619.122,39	7.619.122,39	3.594.774,65	47,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.703.536,50	1.703.536,50	4.045.351,35	237,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.312.488,75	1.312.488,75	986.046,25	75,13
ITBI	1.310.750,00	1.310.750,00	986.046,25	75,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.738,75	1.738,75	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.672.381,55	8.672.381,55	6.903.073,20	79,60
ISS	8.670.036,86	8.670.036,86	6.903.073,20	79,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.344,69	2.344,69	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.377.655,51	7.377.655,51	5.588.526,09	75,75
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	76.338.799,98	76.338.799,98	71.292.336,87	93,39
Cota-Parte FPM	48.612.697,85	48.612.697,85	44.831.005,60	92,22
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	13.306,04	190,09
Cota-Parte IPVA	8.610.000,00	8.610.000,00	6.678.515,18	77,57
Cota-Parte ICMS	18.823.000,00	18.823.000,00	19.749.378,82	104,92
Cota-Parte IPI-Exportação	261.640,63	261.640,63	20.131,23	7,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.461,50	24.461,50	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.461,50	24.461,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>103.023.984,68</b>	<b>103.023.984,68</b>	<b>92.410.108,41</b>	<b>89,70</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.153.126,78	22.786.708,44	20.630.661,75	90,54	20.550.778,19	90,19	19.229.274,06	84,39	79.883,56
Despesas Correntes	19.785.995,02	22.420.249,88	20.403.835,63	91,01	20.324.710,59	90,65	19.003.206,46	84,76	79.125,04
Despesas de Capital	367.131,76	366.458,56	226.826,12	61,90	226.067,60	61,69	226.067,60	61,69	758,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.349.279,32	7.653.748,13	6.547.369,29	85,54	6.547.119,29	85,54	6.227.251,79	81,36	250,00
Despesas Correntes	8.196.279,32	7.574.748,13	6.527.208,21	86,17	6.526.958,21	86,17	6.227.251,79	82,21	250,00
Despesas de Capital	153.000,00	79.000,00	20.161,08	25,52	20.161,08	25,52	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	469.867,80	12.867,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	464.867,80	11.867,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Caico									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
									RS 1,00
									null
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.457.000,00	1.697.399,23	1.426.780,82	84,06	1.426.780,82	84,06	1.352.321,58	79,67	0,00
Despesas Correntes	1.444.000,00	1.684.399,23	1.426.780,82	84,71	1.426.780,82	84,71	1.352.321,58	80,29	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	651.426,44	369.219,44	249.978,56	67,70	249.121,66	67,47	207.415,72	56,18	856,90
Despesas Correntes	641.426,44	359.219,44	249.978,56	69,59	249.121,66	69,35	207.415,72	57,74	856,90
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>31.158.700,34</b>	<b>32.597.943,04</b>	<b>28.854.790,42</b>	<b>88,52</b>	<b>28.773.799,96</b>	<b>88,27</b>	<b>27.016.263,15</b>	<b>82,88</b>	<b>80.990,46</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	28.854.790,42	28.773.799,96	27.016.263,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	6.265.032,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>22.589.758,42</b>	<b>28.773.799,96</b>	<b>27.016.263,15</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		-----	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (15,00%)		13.861.516,26	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.728.242,16	-----	13.154.746,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>24,45</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Prefeitura Municipal de Caico										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										
									RS 1,00	
									null	
<b>EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	13.861.516,26	28.854.790,42	14.993.274,16	151.798.736,93	6.265.032,00	130.540.430,77	-----	6.251.499,83	-----	21.258.306,16
Empenhos de 2020	10.690.000,38	24.005.794,21	13.315.793,83	0,00	2.119.402,63	0,00	3.874.206,50	1.729.154,40	3.678.988,78	11.756.207,68
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689.817,96	0,00	134.330,66	310.234,79	162.983,46	2.526.834,50
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.082,53	50.676,39	31.015,20	-31.015,20
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.839,06	168.166,84	817.047,47	-817.047,47
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>848.062,67</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>848.062,67</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	848.062,67	0,00	0,00	0,00	848.062,67
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>848.062,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>848.062,67</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.266.951,94	35.266.951,94	35.614.778,55	100,99
Proveniente da União	34.712.156,94	34.712.156,94	34.137.767,60	98,35
Proveniente dos Estados	554.795,00	554.795,00	1.477.010,95	266,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.875.512,72	9.875.512,72	4.244.185,44	42,98
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>45.142.464,66</b>	<b>45.142.464,66</b>	<b>39.858.963,99</b>	<b>88,30</b>

Prefeitura Municipal de Caço									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									RS 1,00
									null
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.462.460,00	15.289.435,49	13.335.407,09	87,22	12.511.474,48	81,83	11.324.699,47	74,07	823.932,61
Despesas Correntes	8.309.640,00	12.660.047,49	11.392.907,03	89,99	11.166.330,22	88,20	10.694.709,47	84,48	226.576,81
Despesas de Capital	1.152.820,00	2.629.388,00	1.942.500,06	73,88	1.345.144,26	51,16	629.990,00	23,96	597.355,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.180.759,50	28.532.952,66	25.183.460,96	88,26	24.754.298,21	86,76	23.269.718,10	81,55	429.162,75
Despesas Correntes	22.612.256,50	27.386.312,30	24.827.448,58	90,66	24.529.217,80	89,57	23.090.201,34	84,31	298.230,78
Despesas de Capital	1.568.503,00	1.146.640,36	356.012,38	31,05	225.080,41	19,63	179.516,76	15,66	130.931,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.608.503,00	1.149.640,36	356.012,38	30,97	225.080,41	19,58	179.516,76	15,62	130.931,97
Despesas Correntes	1.568.503,00	1.146.640,36	356.012,38	31,05	225.080,41	19,63	179.516,76	15,66	130.931,97
Despesas de Capital	40.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.354.600,00	1.297.600,00	1.008.705,42	77,74	1.004.601,70	77,42	988.426,60	76,17	4.103,72
Despesas Correntes	1.213.600,00	1.136.600,00	861.575,42	75,80	857.471,70	75,44	843.696,60	74,23	4.103,72
Despesas de Capital	141.000,00	161.000,00	147.130,00	91,39	147.130,00	91,39	144.730,00	89,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	2.257.737,00	2.060.915,79	91,28	2.056.423,27	91,08	1.840.085,94	81,50	4.492,52
Despesas Correntes	60.000,00	2.255.737,00	2.060.915,79	91,36	2.056.423,27	91,16	1.840.085,94	81,57	4.492,52
Despesas de Capital	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>36.791.322,50</b>	<b>48.632.365,51</b>	<b>41.944.501,64</b>	<b>86,25</b>	<b>40.551.878,07</b>	<b>83,38</b>	<b>37.602.446,87</b>	<b>77,32</b>	<b>1.392.623,57</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.615.586,78	38.076.143,93	33.966.068,84	89,21	33.062.252,67	86,83	30.553.973,53	80,24	903.816,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.530.038,82	36.186.700,79	31.730.830,25	87,69	31.301.417,50	86,50	29.496.969,89	81,51	429.412,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.078.370,80	1.162.508,16	356.012,38	30,62	225.080,41	19,36	179.516,76	15,44	130.931,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.811.600,00	2.994.999,23	2.435.486,24	81,32	2.431.382,52	81,18	2.340.748,18	78,16	4.103,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	731.426,44	2.626.956,44	2.310.894,35	87,97	2.305.544,93	87,76	2.047.501,66	77,94	5.349,42

Prefeitura Municipal de Caço									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									RS 1,00
									null
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>67.950.022,84</b>	<b>81.230.308,55</b>	<b>70.799.292,06</b>	<b>87,16</b>	<b>69.325.678,03</b>	<b>85,34</b>	<b>64.618.710,02</b>	<b>79,55</b>	<b>1.473.614,03</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	35.845.499,50	48.267.749,46	42.337.773,73	87,71	40.970.176,03	84,88	37.924.801,17	78,57	1.367.597,70
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>32.104.523,34</b>	<b>32.962.559,09</b>	<b>28.461.518,33</b>	<b>86,34</b>	<b>28.355.502,00</b>	<b>86,02</b>	<b>26.693.908,85</b>	<b>80,98</b>	<b>106.016,33</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1823-4525-711). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:09.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**20C073C9

**CONTABILIDADE**  
**RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro			
LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	190.199.449,00		
Previsão Atualizada	190.199.449,00		
Receitas Realizadas	160.860.648,46		
Déficit Orçamentário	2.741.088,31		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	641.250,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	190.199.449,00		
Créditos Adicionais	1.727.415,69		
Dotação Atualizada	191.926.864,69		
Despesas Empenhadas	163.601.736,77		
Despesas Liquidadas	160.208.142,93		
Despesas Pagas	151.625.449,66		
Superávit Orçamentário	652.505,53		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	163.601.736,77		
Despesas Liquidadas	160.208.142,93		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	157.727.500,32		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	157.727.500,32		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	157.727.500,32		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	4.805.863,70	7.782.923,18	161,95
Resultado Nominal - Acima da Linha	660.851,88	8.179.021,96	1.237,65

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	14.664.017,37	1.199.084,96	7.852.902,13	5.612.030,28
Poder Executivo	14.664.017,37	1.199.084,96	7.852.902,13	5.612.030,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	7.002.682,43	4.237.963,85	1.374.307,38	1.390.411,20
Poder Executivo	7.002.682,43	4.237.963,85	1.374.307,38	1.390.411,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.666.699,80</b>	<b>5.437.048,81</b>	<b>9.227.209,51</b>	<b>7.002.441,48</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.500.366,48	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.842.977,38	25,00		28,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00		146,97
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00		0,00
		15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	12.177.006,15	7.947.576,32		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre Saldo</b>	<b>a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.589.758,42	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		15,00		24,45
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1262-4652-507). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:12.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**2DFDBA49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0061/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0061/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	JEAN FONSECA DE AZEVEDO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1122800			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 589.020.064-91	RG: 1.912.913-SSP/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	12:10 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância QGO - 5127			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Edmara Maria de Almeida, para realizar avaliação pediátrica no Hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN, no dia 14/01/2022.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Santa Cruz/RN	14/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:6C9BB4A8**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0101/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0101/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA		
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA:	15754		
DOCUMENTOS:	CPF: 049.072.074-92	RG: 002.287.354	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde		

HORÁRIO DE SAÍDA:	12:10 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Edmara Maria de Almeida, para realizar avaliação pediátrica no Hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN, no dia 14/01/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	14/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador: 7E4D1E02

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0088/2022

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0088/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:15 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF - 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Jonas Isidrio de Moraes, para realizar procedimento cirúrgico no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 21/01/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de janeiro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**9B6BF673

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0096/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0096/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9G67			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ana Heloisa Medeiros de Lima, para realizar consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, em Natal/RN, no dia 24/01/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2022.



**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**D34BA63D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0104/2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0104/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011945144-13	RG: 1.825.227-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	19:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2I98			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Yang Lee da Silva, do Hospital do Seridó, para o Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 25/01/2022.			
3 Natal/RN no dia 1 realizar um Doppler, ar por avaliação vis				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2022.

**Evaneide da Silva Nóbrega**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**295653F8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0105/2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0105/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS			
CARGO	Técnica de Enfermagem			
MATRÍCULA:	15605			
DOCUMENTOS:	CPF: 014.205.784-30			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	19:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Yang Lee da Silva, do Hospital do Seridó, para o Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 25/01/2022.			
3 Natal/RN no dia 1 realizar um Doupler, ar por avaliação vis				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2022.

**Evaneide da Silva Nóbrega**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:7225176C**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0106/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0106/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Plácido Ferreira do Amaral Junior, do PA da Unimed de Caicó, para o Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 25/01/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**AAB81F56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 064-A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.660,31 distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)	11.660,31		
02.05.00	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		
14	09.271.0031.1181.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	11.660,31
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 10010000
	001	Recursos Ordinários	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS Plano Prev	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

02.05.00	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		
1	04.122.0031.1178.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.660,31
	4.4.90.52.00		
	001	Recursos Ordinários	F.R Grupo: 10010000
	410.000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	
ANULAÇÃO (-)			-11.660,31

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 23 de dezembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro  
**Código Identificador:**B4B0BCCA

**GABINETE DO PREFEITO  
PROJECÃO RPPS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"				R\$ milhares
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)
2022	2.394	7.531	(5.137)	(5.944)
2023	2.369	7.328	(4.959)	(10.903)
2024	2.336	7.197	(4.861)	(15.764)
2025	2.321	7.095	(4.775)	(20.538)
2026	2.270	6.802	(4.531)	(25.070)
2027	2.135	6.157	(4.022)	(29.091)
2028	2.004	5.585	(3.581)	(32.673)
2029	1.961	5.389	(3.428)	(36.101)
2030	1.874	5.082	(3.208)	(39.309)
2031	1.790	4.754	(2.964)	(42.273)
2032	1.703	4.457	(2.754)	(45.027)
2033	1.611	4.192	(2.580)	(47.607)
2034	1.441	3.797	(2.356)	(49.963)
2035	1.256	3.314	(2.058)	(52.021)
2036	1.059	2.885	(1.826)	(53.848)
2037	995	2.714	(1.720)	(55.567)
2038	901	2.492	(1.591)	(57.158)
2039	776	2.163	(1.386)	(58.545)
2040	676	1.989	(1.313)	(59.858)
2041	602	1.797	(1.196)	(61.054)
2042	511	1.546	(1.035)	(62.089)
2043	424	1.286	(862)	(62.951)
2044	373	1.066	(693)	(63.643)
2045	316	962	(646)	(64.289)
2046	292	903	(611)	(64.900)
2047	260	673	(412)	(65.312)
2048	211	530	(319)	(65.631)
2049	173	424	(251)	(65.882)
2050	143	333	(190)	(66.072)
2051	102	116	(14)	(66.086)
2052	84	94	(9)	(66.095)

2053	69	77	(7)	(66.102)
2054	48	53	(4)	(66.107)
2055	42	44	(3)	(66.109)
2056	36	39	(3)	(66.112)
2057	25	28	(3)	(66.115)
2058	17	20	(3)	(66.118)
2059	7	10	(3)	(66.122)
2060	4	7	(3)	(66.125)
2061	3	7	(3)	(66.128)
2062	2	6	(3)	(66.132)
2063	1	2	(1)	(66.133)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2064	1	2	(1)	(66.135)
2065	0	2	(2)	(66.136)
2066	0	2	(2)	(66.138)
2067	0	2	(2)	(66.139)
2068	0	2	(2)	(66.141)
2069	0	2	(2)	(66.142)
2070	0	2	(2)	(66.144)
2071	0	2	(2)	(66.145)
2072	0	2	(2)	(66.147)
2073	0	2	(2)	(66.149)
2074	0	2	(2)	(66.150)
2075	0	2	(2)	(66.152)
2076	0	2	(2)	(66.153)
2077	0	2	(2)	(66.155)
2078	0	2	(2)	(66.156)
2079	0	2	(2)	(66.158)
2080	-	-	-	(66.158)
2081	-	-	-	(66.158)
2082	-	-	-	(66.158)
2083	-	-	-	(66.158)
2084	-	-	-	(66.158)
2085	-	-	-	(66.158)
2086	-	-	-	(66.158)
2087	-	-	-	(66.158)
2088	-	-	-	(66.158)
2089	-	-	-	(66.158)
2090	-	-	-	(66.158)
2091	-	-	-	(66.158)
2092	-	-	-	(66.158)
2093	-	-	-	(66.158)
2094	-	-	-	(66.158)
2095	-	-	-	(66.158)
2096	-	-	-	(66.158)

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:677A2A00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00						
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	106.015,00			0,00		106.015,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	56.015,00			0,00		56.015,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00			0,00		50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIEIÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO (2020) (i)		EXERCÍCIO (2021) (j) = (Ib) - (IIi+IIg)				SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00		0,00				(k)=(IIIi+IIIj)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:31							

**JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contador CRC-RN 007772/O-6

**JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA**

Secretaria Municipal De Finanças

**IZABEL MARTINS TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**920A7A56

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO EDUCAÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.078.000,00	2.852.823,04
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	460.000,00	1.621.599,36
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	11.609,14
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	580.000,00	594.312,24
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	938.000,00	625.302,30
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.019.500,00	42.943.027,56
2.1 - Cota parte do FPM	24.202.500,00	33.622.640,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.902.500,00	31.155.457,90
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	300.000,00	2.467.182,41
2.2 - Cota parte do ICMS	7.200.000,00	8.543.174,00
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	7.000,00	8.558,44
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	22.371,91
2.5 - Cota parte IPVA	600.000,00	746.282,90
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.097.500,00	45.795.850,60
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.343.900,00	7.805.357,95

5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.180.475,00	3.353.793,62
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.020.000,00	32.590.061,15
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.985.000,00	29.942.028,71
6.1.1 - Principal	23.965.000,00	29.871.807,44
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	20.000,00	70.221,27
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.000,00	1.044.329,96
6.2.1 - Principal	35.000,00	1.044.329,96
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.603.702,48
6.3.1 - Principal	0,00	1.603.702,48
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	17.621.100,00	22.066.449,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	32.590.061,15	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)
		(d)	(e)	(f)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.060.493,62	23.058.023,20	23.057.010,05	22.484.609,40	1.013,15
10.1 - Educação infantil	3.938.503,02	3.937.302,49	3.936.289,34	3.873.053,09	1.013,15
10.1.1 - Creche	0,00	3.937.302,49	3.936.289,34	3.873.053,09	0,00
10.1.2 - Pré-escola	3.938.503,02	0,00	0,00	0,00	1.013,15
10.2 - Ensino fundamental	19.121.990,60	19.120.720,71	19.120.720,71	18.611.556,31	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	9.325.363,60	9.315.458,82	8.179.996,37	8.031.658,31	1.135.462,45
11.1 - Educação infantil	744.432,35	738.921,96	738.921,96	700.799,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	681.121,96	681.121,96	642.999,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	744.432,35	57.800,00	57.800,00	57.800,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	8.580.931,25	8.576.536,86	7.441.074,41	7.330.859,31	1.135.462,45
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	32.385.857,22	32.373.482,02	31.237.006,42	30.516.267,71	1.136.475,60

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	INSCRITAS EM RESTOS A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADAS	DISPONIBILIDADE EM
	(d)	(e)	(f)	(g)	CAIXA(7) (h)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	23.058.023,20	23.057.010,05	22.484.609,40	1.013,15	238.492,72
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	32.373.482,02	31.237.006,42	30.516.267,71	1.136.475,60	2.431.453,31
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO	
	EXIGIDO	APLICADO	APÓS DEDUÇÕES	(l)	
	(i)	(j)	(k)		

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	22.813.042,81	23.058.023,20	22.819.530,48	70,02
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	801.851,24	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	240.555,37	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR	VALOR	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	MÁXIMO PERMITIDO	NÃO APLICADO	APÓS AJUSTE	(p)
	(m)	(n)	(o)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	3.259.006,12	216.579,13	2.648.032,44	8,13

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -  (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT	VALOR	VALOR SUPERÁVIT	VALOR SUPERÁVIT	VALOR APLICADO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO NÃO (v)=(r)-(s)-(u)
	PERMITIDO NO	NÃO APLICADO	APLICADO ATÉ O	APLICADO ATÉ IQ	INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL		
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	PRIMEIRO	QUADRIMESTRE			
	ANTERIOR	ANTERIOR	QUADRIMESTRE	CONSTITUCIONAL			
(q)	(r)	(s)	(t)	(u)			
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB  (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	22,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.024.781,83	1.010.327,66	1.001.030,94	996.421,89	9.296,72	9.296,72
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.024.804,60	1.010.327,66	1.001.030,94	996.421,89	9.296,72	9.296,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	33.383.809,68
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	22.066.449,49
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	2.431.453,31
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.885.906,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.448.962,65	8.885.906,88	19,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.290.500,00	1.495.292,70
35.1 - Salário-Educação	675.000,00	598.177,89
35.2 - PDDE	25.000,00	0,00
35.3 - PNAE	665.500,00	679.361,32
35.4 - PNATE	685.000,00	216.165,89
35.5 - Outras transferências do FNDE	240.000,00	1.587,60
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	630.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	250.500,00	109.393,86
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.171.000,00	1.604.686,56



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADAS (g)	NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)		
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,15	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,15	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.117.948,17	2.222.937,12	2.154.243,33	2.114.932,00	1.204.156,24	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.117.948,17	2.222.937,12	2.154.243,33	2.114.932,00	1.205.169,39	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	35.641.494,51	35.606.746,80	34.392.280,69	33.627.621,60	1.214.466,11
47.1 - Despesas Correntes	35.641.131,72	35.606.746,80	34.392.280,69	33.627.621,60	1.214.466,11
47.1.1 - Pessoal Ativo	26.944.175,02	26.927.221,66	26.926.208,51	26.235.733,86	1.013,15
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.696.956,70	8.679.525,14	7.466.072,18	7.391.887,74	1.213.452,96
47.2 - Despesas de Capital	362,79	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	362,79	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.268.076,84	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.590.061,15	598.177,89
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.516.267,71	595.238,25
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.341.870,28	2.939,64

52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	3.341.870,28	2.939,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:53:59

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

CONTROLADORA

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:63ED6030

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 02**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	74.000.000,00	93.915.888,15	13.030.654,80	93.322.358,72	100,00	593.529,43	23.419.350,88	90.273.925,37	100,00	3.641.962,78	3.048.433,35
LEGISLATIVA	3.212.000,00	2.608.941,11	749.521,58	2.356.399,67	2,53	252.541,44	1.213.672,65	2.356.399,67	2,61	252.541,44	0,00
Ação Legislativa	3.212.000,00	2.608.941,11	749.521,58	2.356.399,67	2,53	252.541,44	1.213.672,65	2.356.399,67	2,61	252.541,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.463.000,00	8.359.166,57	341.845,43	8.270.017,69	8,86	89.148,88	1.659.840,77	8.170.755,06	9,05	188.411,51	99.262,63
Administração Geral	3.873.000,00	7.492.043,79	343.916,92	7.425.314,79	7,96	66.729,00	1.470.586,58	7.347.358,93	8,14	144.684,86	77.955,86
Administração Financeira	1.050.500,00	678.414,98	5.235,97	665.793,21	0,71	12.621,77	142.932,67	646.566,44	0,72	31.848,54	19.226,77
Controle Interno	539.500,00	188.707,80	-7.307,46	178.909,69	0,19	9.798,11	46.321,52	176.829,69	0,20	11.878,11	2.080,00
SEGURANÇA PÚBLICA	76.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policciamento	76.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.358.500,00	2.021.693,96	354.542,52	1.960.238,13	2,10	61.455,83	589.875,69	1.922.886,23	2,13	98.807,73	37.351,90
Assistência Comunitária	3.178.500,00	772.662,63	268.119,15	752.005,12	0,81	20.657,51	354.647,41	738.751,12	0,82	33.911,51	13.254,00
Administração Geral	180.000,00	1.249.031,33	86.423,37	1.208.233,01	1,29	40.798,32	235.228,28	1.184.135,11	1,31	64.896,22	24.097,90
SAÚDE	18.714.600,00	30.121.902,27	4.461.865,50	30.041.179,94	32,19	80.722,33	6.622.423,08	28.802.980,66	31,91	1.318.921,61	1.238.199,28
Atenção Básica	7.580.500,00	8.601.533,63	861.367,52	8.561.507,44	9,17	40.026,19	1.833.809,28	8.246.542,84	9,14	354.990,79	314.964,60
Assistência Hospitalar e A	6.865.500,00	4.068.391,12	1.513.746,85	4.049.610,56	4,34	18.780,56	1.746.281,20	3.863.319,93	4,28	205.071,19	186.290,63
Suporte Profilático e Tera	280.000,00	592.280,01	0,00	592.244,01	0,63	36,00	0,00	592.244,01	0,66	36,00	0,00
Vigilância Sanitária	215.600,00	74.590,66	6.772,60	74.078,39	0,08	512,27	20.256,00	74.078,39	0,08	512,27	0,00
Vigilância Epidemiológica	643.000,00	723.675,91	-29.220,58	715.059,36	0,77	8.616,55	212.306,66	715.059,36	0,79	8.616,55	0,00
Administração Geral	3.130.000,00	16.061.430,94	2.109.199,11	16.048.680,18	17,20	12.750,76	2.809.769,94	15.311.736,13	16,96	749.694,81	736.944,05
EDUCAÇÃO	30.275.000,00	35.641.494,51	5.312.951,26	35.606.746,80	38,15	34.747,71	9.938.431,69	34.392.280,69	38,10	1.249.213,82	1.214.466,11
Ensino Fundamental	27.224.000,00	30.260.857,47	4.556.370,21	30.241.454,66	32,41	19.402,81	8.573.514,88	29.028.002,70	32,16	1.232.854,77	1.213.451,96
Ensino Superior	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.050.000,00	4.682.958,14	689.644,94	4.676.224,45	5,01	6.733,69	1.180.132,20	4.675.211,30	5,18	7.746,84	1.013,15
Educação de Jovens e Adult	472.500,00	112.488,14	45.799,70	111.299,70	0,12	1.188,44	71.006,40	111.299,70	0,12	1.188,44	0,00
Administração Geral	433.500,00	585.190,76	21.136,41	577.767,99	0,62	7.422,77	113.778,21	577.766,99	0,64	7.423,77	1,00
CULTURA	179.200,00	5.731,41	0,00	0,00	0,00	5.731,41	0,00	0,00	0,00	5.731,41	0,00
Difusão Cultural	179.200,00	5.731,41	0,00	0,00	0,00	5.731,41	0,00	0,00	0,00	5.731,41	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	195.500,00	126.041,60	22.016,60	124.107,00	0,13	1.934,60	28.162,70	123.075,10	0,14	2.966,50	1.031,90
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Direitos Individuais, Cole	195.500,00	126.041,60	22.016,60	124.107,00	0,13	1.934,60	28.162,70	123.075,10	0,14	2.966,50	1.031,90
URBANISMO	4.175.822,00	10.033.229,23	1.757.091,17	10.027.843,36	10,75	5.385,87	2.441.831,85	9.592.922,17	10,63	440.307,06	434.921,19
Infra-Estrutura Urbana	1.861.000,00	169.500,00	0,00	168.749,83	0,18	750,17	69.967,12	134.037,50	0,15	35.462,50	34.712,33
Serviços Urbanos	2.314.822,00	9.863.729,23	1.757.091,17	9.859.093,53	10,56	4.635,70	2.371.864,73	9.458.884,67	10,48	404.844,56	400.208,86
HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.039.000,00	368.690,86	-11.058,43	342.712,22	0,37	25.978,64	75.770,97	338.814,52	0,38	29.876,34	3.897,70
Preservação e Conservação	470.000,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	1.970,00	0,00
Controle Ambiental	92.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degra	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	417.000,00	364.720,86	-11.058,43	342.712,22	0,37	22.008,64	75.770,97	338.814,52	0,38	25.906,34	3.897,70

AGRICULTURA	1.288.000,00	872.226,99	11.826,64	867.562,88	0,93	4.664,11	153.545,45	859.599,49	0,95	12.627,50	7.963,39	
Abastecimento	553.000,00	74,85	0,00	0,00	0,00	74,85	0,00	0,00	0,00	74,85	0,00	
Extensão Rural	463.000,00	714.732,79	7.777,36	714.462,55	0,77	270,24	116.059,79	707.199,16	0,78	7.533,63	7.263,39	
Promoção da Produção Agrop	272.000,00	157.419,35	4.049,28	153.100,33	0,16	4.319,02	37.485,66	152.400,33	0,17	5.019,02	700,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	781.500,00	186.072,65	-5.772,35	175.417,35	0,19	10.655,30	45.614,49	175.186,35	0,19	10.886,30	231,00	
Promoção Comercial	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	746.500,00	186.072,65	-5.772,35	175.417,35	0,19	10.655,30	45.614,49	175.186,35	0,19	10.886,30	231,00	
TRANSPORTE	1.223.000,00	912.975,72	41.296,47	908.193,09	0,97	4.782,63	204.320,81	898.995,74	1,00	13.979,98	9.197,35	
Transporte Rodoviário	595.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	627.500,00	912.975,72	41.296,47	908.193,09	0,97	4.782,63	204.320,81	898.995,74	1,00	13.979,98	9.197,35	
DESPORTO E LAZER	1.292.000,00	686.717,30	10.261,06	671.396,60	0,72	15.320,70	148.633,66	669.485,70	0,74	17.231,60	1.910,90	
Desporto Comunitário	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	146.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
Administração Geral	545.500,00	686.217,30	10.261,06	671.396,60	0,72	14.820,70	148.633,66	669.485,70	0,74	16.731,60	1.910,90	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.650.000,00	1.970.543,99	-15.732,65	1.970.543,99	2,11	0,00	297.227,07	1.970.543,99	2,18	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	1.650.000,00	1.970.543,99	-15.732,65	1.970.543,99	2,11	0,00	297.227,07	1.970.543,99	2,18	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	546.178,00	459,98	0,00	0,00	0,00	459,98	0,00	0,00	0,00	459,98	0,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)	(c) = (a-b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total) BIMESTRE (d)	% (d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	74.000.000,00	93.915.888,15	13.030.654,80	93.322.358,72	100,00	593.529,43	23.419.350,88	90.273.925,37	100,00	3.641.962,78	3.048.433,35	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:32												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)	(c) = (a-b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total) BIMESTRE (d)	% (d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:32												

**JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contador CRC-RN 007772/O-6

**JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA**

Secretaria Municipal De Finanças

**IZABEL MARTINS TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:7493EF96**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 09**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
-------------	---

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.505.988,09	2.483.933,97	22.054,12
Investimentos	535.081,31	513.389,98	21.691,33
Inversões Financeiras	362,79	0,00	362,79
Amortização da Dívida	1.970.543,99	1.970.543,99	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.505.988,09	2.483.933,97	22.054,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-I)	2.505.988,09	2.483.933,97	22.054,12
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:26			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

**JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contador CRC-RN 007772/O-6

**JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA**

Secretaria Municipal De Finanças

**IZABEL MARTINS TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**F5F57F94

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 13**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA		
SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
	ANTERIOR	CORRENTE(2021)									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	88.483.963,41									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:01:58											
NOTA:											

**JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contador CRC-RN 007772/O-6

**JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA**

Secretaria Municipal De Finanças

**IZABEL MARTINS TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**B904B9D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 03**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	6.374.047,08	8.212.963,85	6.952.229,53	7.290.605,49	7.418.486,74	6.794.679,94	8.982.976,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	253.965,18	285.675,99	300.687,08	171.107,26	227.061,97	239.620,59	335.864,67
IPTU	156.402,36	190.259,91	137.195,35	75.024,80	96.990,10	121.813,86	174.671,94
ISS	60.318,10	65.157,90	78.357,59	24.557,54	26.974,15	21.364,53	62.801,83
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	7.690,33	2.922,15	28.634,56	12.074,61	59.632,80	59.686,90	59.332,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	29.554,39	27.336,03	56.499,58	59.450,31	43.464,92	36.755,30	39.058,54
Contribuições	0,00	72.306,97	55.001,06	16.832,48	44.840,91	50.741,53	124.199,32
Receita Patrimonial	321,59	564,27	2.117,45	3.510,31	7.121,52	8.181,46	10.448,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	321,59	564,27	2.117,45	3.510,31	7.121,52	8.181,46	10.448,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.054.614,32	7.845.022,87	6.585.247,29	7.083.694,59	7.127.141,56	6.480.225,15	8.507.686,16
Cota-parte do FPM	2.451.914,71	3.213.838,49	2.154.168,43	2.252.019,85	2.706.617,77	2.340.804,10	3.198.431,13
Cota-parte do ICMS	703.164,98	650.743,92	738.557,76	569.471,03	624.106,49	714.108,75	696.337,63
Cota-parte do IPVA	43.094,75	43.849,53	44.763,58	62.323,16	98.413,40	73.652,66	105.197,60
Cota-parte do ITR	37,95	1.560,40	0,00	56,00	0,00	2.264,26	32,60
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da LC 61/89	767,55	613,84	759,55	747,75	722,73	530,39	765,76
Transferências do Fundeb	2.216.865,12	2.995.533,77	2.199.118,20	3.047.261,19	2.422.944,51	2.336.080,95	2.791.575,68
Outras transferências correntes	638.769,26	938.882,92	1.447.879,77	1.151.815,61	1.274.336,66	1.012.784,04	1.715.345,76
Outras receitas correntes	65.145,99	9.393,75	9.176,65	15.460,85	12.320,78	15.911,21	4.777,64
DEDUÇÕES (II)	639.795,92	782.109,96	581.720,69	571.874,05	680.922,57	621.116,46	563.666,67
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	639.795,92	782.109,96	581.720,69	571.874,05	680.922,57	621.116,46	563.666,67
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.734.251,16	7.430.853,89	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17	6.173.563,48	8.419.309,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.734.251,16	7.430.853,89	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17	6.173.563,48	8.419.309,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.734.251,16	7.430.853,89	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17	6.173.563,48	8.419.309,66
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.263.056,68	8.416.141,20	8.821.618,72	8.173.097,48	11.589.418,32	96.289.321,36	75.023.885,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	253.509,79	711.307,12	465.233,95	255.100,23	317.692,83	3.816.826,66	2.363.000,00
IPTU	118.702,15	342.297,56	80.722,00	70.226,39	57.292,94	1.621.599,36	460.000,00
ISS	35.378,94	34.594,13	40.749,27	53.330,19	90.728,07	594.312,24	580.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	11.609,14	11.609,14	100.000,00
IRRF	66.537,46	59.516,38	59.816,70	60.016,64	149.441,41	625.302,30	938.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	32.891,24	274.899,05	283.945,98	71.527,01	8.621,27	964.003,62	285.000,00
Contribuições	82.295,01	88.955,57	92.797,28	81.773,66	101.913,61	811.657,40	640.000,00
Receita Patrimonial	14.573,22	34.049,16	19.229,40	74.126,24	33.325,90	207.569,06	354.385,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.573,22	34.049,16	19.229,40	74.126,24	33.325,90	207.569,06	209.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.385,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.882.241,49	7.580.269,81	8.238.637,35	7.759.475,37	11.131.226,43	91.275.482,39	70.880.000,00
Cota-parte do FPM	2.557.247,74	2.008.302,30	3.506.039,83	2.906.444,98	4.326.810,98	33.622.640,31	24.202.500,00
Cota-parte do ICMS	687.479,19	770.165,34	723.269,28	896.572,24	769.197,39	8.543.174,00	7.200.000,00
Cota-parte do IPVA	101.723,69	59.956,76	53.749,48	35.490,12	24.068,17	746.282,90	600.000,00
Cota-parte do ITR	6,13	88,84	18.237,51	88,22	0,00	22.371,91	10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	568,15	766,18	788,64	755,51	772,39	8.558,44	7.000,00
Transferências do Fundeb	2.524.590,62	2.580.076,64	2.607.520,94	3.072.690,96	3.725.581,30	32.519.839,88	24.000.000,00
Outras transferências correntes	1.010.625,97	2.160.913,75	1.329.031,67	847.433,34	2.284.796,20	15.812.614,95	14.860.500,00
Outras receitas correntes	30.437,17	1.559,54	5.720,74	2.621,98	5.259,55	177.785,85	786.500,00
DEDUÇÕES (II)	669.344,31	567.922,39	606.792,74	762.820,69	757.271,50	7.805.357,95	6.343.900,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	669.344,31	567.922,39	606.792,74	762.820,69	757.271,50	7.805.357,95	6.343.900,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.593.712,37	7.848.218,81	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	88.483.963,41	68.679.985,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.593.712,37	7.848.218,81	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	88.483.963,41	68.679.985,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.593.712,37	7.848.218,81	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	88.483.963,41	68.679.985,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:36							

**JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA**

Secretaria Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contador CRC-RN 007772/O-6

**IZABEL MARTINS TRINDADE NETA**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador: C5FDD8F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 12**

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.078.000,00	2.078.000,00	2.852.823,04	137,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.000,00	460.000,00	1.621.599,36	352,52
IPTU	460.000,00	460.000,00	1.621.599,36	352,52
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	11.609,14	11,61
ITBI	100.000,00	100.000,00	11.609,14	11,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.000,00	580.000,00	594.312,24	102,47
ISS	580.000,00	580.000,00	594.312,24	102,47
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	938.000,00	938.000,00	625.302,30	66,66
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.719.500,00	31.719.500,00	40.475.845,15	127,61
Cota Parte FPM	23.902.500,00	23.902.500,00	31.155.457,90	130,34
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	22.371,91	223,72
Cota Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	746.282,90	124,38
Cota Parte ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	8.543.174,00	118,66
Cota Parte IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	8.558,44	122,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	33.797.500,00	33.797.500,00	43.328.668,19	128,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.913.000,00	175.798,35	167.993,29	95,56	167.457,45	95,26	167.270,49	95,15	535,84
Despesas Correntes	1.427.000,00	175.798,35	167.993,29	95,56	167.457,45	95,26	167.270,49	95,15	535,84
Despesas de Capital	486.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.489.500,00	108.605,45	97.192,54	89,49	97.192,54	89,49	97.192,54	89,49	0,00
Despesas Correntes	2.492.500,00	108.605,45	97.192,54	89,49	97.192,54	89,49	97.192,54	89,49	0,00
Despesas de Capital	997.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	187.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	187.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	27.000,00	11.305,95	10.025,40	88,67	10.025,40	88,67	10.025,40	88,67	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	11.025,40	10.025,40	90,93	10.025,40	90,93	10.025,40	90,93	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	280,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.723.000,00	13.233.185,38	13.227.413,07	99,96	12.535.021,49	94,72	12.170.027,99	91,97	692.391,58
Despesas Correntes	1.079.500,00	13.110.856,38	13.105.084,07	99,96	12.412.692,49	94,67	12.047.698,99	91,89	692.391,58
Despesas de Capital	643.500,00	122.329,00	122.329,00	100,00	122.329,00	100,00	122.329,00	100,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	7.384.600,00	13.528.895,13	13.502.624,30	99,81	12.809.696,88	94,68	12.444.516,42	91,98	692.927,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	13.502.624,30	12.809.696,88	12.444.516,42
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.502.624,30	12.809.696,88	12.444.516,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.499.300,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			7.003.324,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(S)(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,16			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASP(S) (m)	Valor aplicado em ASP(S) no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+(q+u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z) (aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.090.000,00	11.090.000,00	13.247.437,36	119,45
Provenientes da União	11.090.000,00	11.090.000,00	13.027.513,44	117,47
Provenientes do Estado	0,00	0,00	219.923,92	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	294.750,00	294.750,00	556.346,01	188,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.384.750,00	11.384.750,00	13.803.783,37	121,25

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.667.500,00	8.425.735,28	8.393.514,15	99,62	8.079.085,39	95,89	7.796.854,81	92,54	0,00
Despesas Correntes	5.349.500,00	8.409.035,28	8.378.814,15	99,64	8.064.385,39	95,90	7.782.154,81	92,55	0,00
Despesas de Capital	318.000,00	16.700,00	14.700,00	88,02	14.700,00	88,02	14.700,00	88,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.376.000,00	3.959.785,67	3.952.418,02	99,81	3.766.127,39	95,11	3.224.591,29	81,43	0,00
Despesas Correntes	2.889.000,00	3.954.285,67	3.952.418,02	99,95	3.766.127,39	95,24	3.224.591,29	81,55	0,00
Despesas de Capital	487.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	235.000,00	592.280,01	592.244,01	99,99	592.244,01	99,99	585.035,01	98,78	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	592.280,01	592.244,01	99,99	592.244,01	99,99	585.035,01	98,78	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.500,00	74.590,66	74.078,39	99,31	74.078,39	99,31	68.419,39	91,73	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	74.590,66	74.078,39	99,31	74.078,39	99,31	68.419,39	91,73	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	616.000,00	712.369,96	705.033,96	98,97	705.033,96	98,97	705.033,96	98,97	0,00
Despesas Correntes	611.000,00	707.369,96	705.033,96	99,67	705.033,96	99,67	705.033,96	99,67	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.407.000,00	2.828.245,56	2.821.267,11	99,75	2.776.714,64	98,18	2.776.144,64	98,16	0,00
Despesas Correntes	960.500,00	2.629.550,75	2.627.658,06	99,93	2.587.906,07	98,42	2.587.336,07	98,39	0,00
Despesas de Capital	446.500,00	198.694,81	193.609,05	97,44	188.808,57	95,02	188.808,57	95,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.330.000,00	16.593.007,14	16.538.555,64	99,67	15.993.283,78	96,39	15.156.079,10	91,34	0,00



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.580.500,00	8.601.533,63	8.561.507,44	99,53	8.246.542,84	95,87	7.964.125,30	92,59	535,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	6.865.500,00	4.068.391,12	4.049.610,56	99,54	3.863.319,93	94,96	3.321.783,83	81,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	280.000,00	592.280,01	592.244,01	99,99	592.244,01	99,99	585.035,01	98,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	215.600,00	74.590,66	74.078,39	99,31	74.078,39	99,31	68.419,39	91,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	643.000,00	723.675,91	715.059,36	98,81	715.059,36	98,81	715.059,36	98,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	3.130.000,00	16.061.430,94	16.048.680,18	99,92	15.311.736,13	95,33	14.946.172,63	93,06	692.391,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	18.714.600,00	30.121.902,27	30.041.179,94	99,73	28.802.980,66	95,62	27.600.595,52	91,63	692.927,42
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.330.000,00	16.593.007,14	16.538.555,64	99,67	15.993.283,78	96,39	15.156.079,10	91,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.384.600,00	13.528.895,13	13.502.624,30	99,81	12.809.696,88	94,68	12.444.516,42	91,98	692.927,42
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:00									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

**JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contador Crc-Rn 007772/O-6

**JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA**

Secretaria Municipal De Finanças

**IZABEL MARTINS TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:E8B5DD8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104002/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Pessoa Física **ANTONIO GURGEL DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº 753635, expedida pelo SSP/RN, inscrita no CPF: 430.196.844-04 residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 75, Centro – Caraúbas/RN, CEP 59780-000, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 104002/2019 referente à Dispensa de Licitação nº 004/2019** e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o

presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente à a locação de imóvel localizado na Rua Olinto Gurgel, nº 52, no bairro Dr. Sebastião Maltez Fernandes, no Município de Caraúbas com a finalidade do mesmo ser ponto de funcionamento do CAPS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.1.** O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

**3.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**3.2.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2019 – Dispensa de Licitação nº 004/2019 – Processo Administrativo nº 104002/2019 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Caraúbas/RN, 27 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN <b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	Antonio Gurgel De Brito <b>ANTONIO GURGEL DE BRITO</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN (LOCATÁRIO)	Representante Legal (LOCADOR)

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_

CPF/RG:

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_

CPF/RG:

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**FDB79F3A

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707024/2021**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **B K L CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº **03.372.105/0001-60**, com sede na R Alcides Jeronimo Freire, 59, Pq de Exposição, CEP: 59.150-000, Parnamirim/RN, neste ato representada pelo Sr. **ADELSON GUSTAVO COELHO PONCIANO**, portador da Cédula de identidade nº 001.679.676 e inscrito no CPF nº 046.172.494-43, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE (CAMINHÃO TIPO GUINDASTE MUNCK), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da Ordem de Serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇO** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) **O Prazo de execução do objeto licitado é de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) serviço(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO
				UNIT R\$	TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO GUINDASTE MUNCK COM CESTO, MÍNIMO 3 TONELADAS, ALTURA MÍNIMA 10 MT, MONTADO SOBRE CAMINHÃO CARROCERIA COM POTENCIA MÍNIMA DE 162 HP, COM OPERADOR, MOTORISTA, ELETRECISTA, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PRE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO GUINDASTE MUNCK COM CESTO, MÍNIMO 3 TONELADAS, ALTURA MÍNIMA 10 MT, MONTADO SOBRE CAMINHÃO CARROCERIA COM POTENCIA MÍNIMA DE 162 HP, COM OPERADOR, MOTORISTA, ELETRECISTA, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	HORAS	300,00	R\$ 163,00	R\$ 48.900,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.900,00</b>

**Art. 7º.** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

**XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A execução do(s) serviço(s) constante desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser executado o(s) serviço(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da Ordem de Serviço, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da execução, o Prestador de Serviço deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

**a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

**e1)** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 16.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 25 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	B K L CONSTRUÇÕES LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ADELSON GUSTAVO COELHO PONCIANO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP	BENEFICIÁRIO DA ARP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**4390E4F9



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707024/2021.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº **20.157.406/0001-90**, com sede na R Vereador José Bezerra de Sá, 448- SALA 01, Bela Vista, CEP: 59.650-000, Assu/RN, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 838.810.344-04, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE (CAMINHÃO TIPO GUINDASTE MUNCK), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integram presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da Ordem de Serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇO** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) **O Prazo de execução do objeto licitado é de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) serviço(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	PREÇO	
				UNIT R\$	TOTAL R\$
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO (MUNK) COM CAPACIDADE PARA ELEVAÇÃO DE 12 (DOZE) TONELADAS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DIÁRIA EVENTUAL, KM LIVRE.	DIÁRIA	80	R\$ 680,00	R\$ 54.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.400,00</b>

**Art. 7º.** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438
	TX = Percentual da taxa anual = 6%.	

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

**XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A execução do(s) serviço(s) constante desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser executado o(s) serviço(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da Ordem de Serviço, nos quantitativos desejados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da execução, o Prestador de Serviço deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

**a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

**c1)** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

**d)** 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 16.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 25 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
<p>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</p> <p>Prefeito do Município de Caraúbas/RN</p> <p>ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP</p>	<p>CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal</p> <p>BENEFICIÁRIO DA ARP</p>

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**FFA0928A

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707024/2021.**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF:

791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B K L CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº **03.372.105/0001-60**, com sede na R Alcides Jeronimo Freire, 59, Pq de Exposição, CEP: 59.150-000, Parnamirim/RN, neste ato representada pelo Sr. **ADELSON GUSTAVO COELHO PONCIANO**, portador da Cédula de identidade nº 001.679.676 e inscrito no CPF nº 046.172.494-43, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a **execução dos serviços de locação de guindaste (caminhão tipo guindaste munck), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO
				UNIT R\$	TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO GUINDASTE MUNCK COM CESTO, MÍNIMO 3 TONELADAS, ALTURA MÍNIMA 10 MT, MONTADO SOBRE CAMINHÃO CARROCERIA COM POTENCIA MÍNIMA DE 162 HP, COM OPERADOR, MOTORISTA, ELETRECISTA, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PRE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO GUINDASTE MUNCK COM CESTO, MÍNIMO 3 TONELADAS, ALTURA MÍNIMA 10 MT, MONTADO SOBRE CAMINHÃO CARROCERIA COM POTENCIA MÍNIMA DE 162 HP, COM OPERADOR, MOTORISTA, ELETRECISTA, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	HORAS	300,00	R\$ 163,00	R\$ 48.900,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.900,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS)**, correspondente à cláusula primeira.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 049/2021**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Corrigir o(s) serviço(s) que apresentar defeitos ou em desconformidade;

- 6.1.4. Solicitar a correção do(s) serviço(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;
- 6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução do serviço objeto deste Certame;
- 6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

Executar os serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;

O prazo do início da execução dos serviços será de até **30 (trinta) dias** a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço contadas do recebimento da Ordem de Serviço;

Empregar, na execução do serviço, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;

Fornecer ao seu empregado crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;

Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento/execução do(s) serviços(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do(s) serviço(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPES**

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**AÇÃO:** 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento/execução do(s) serviços(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438
	TX = Percentual da taxa anual = 6%.	

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

**12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

e) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não manter a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE**

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

17.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICIDADE DOS ATOS

19. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 25 de janeiro de 2022.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN</b>	<b>B K L CONSTRUÇÕES LTDA</b>
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	ADELSON GUSTAVO COELHO PONCIANO Representante Legal (CONTRATADA)

#### FLÁVIO WAGNER DE OLIVEIRA

**Cpf: 046.841.124-03**

**Portaria seg nº 008/2022-GP**

FISCAL DE CONTRATO

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:5B8F7452**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707024/2021.**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº **20.157.406/0001-90**, com sede na R Vereador José Bezerra de Sá, 448- SALA 01, Bela Vista, CEP: 59.650-000, Assu/RN, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF nº 838.810.344-04, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a **execução dos serviços de locação de guindaste (caminhão tipo guindaste munk), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	PREÇO	
				UNIT R\$	TOTAL R\$
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO (MUNK) COM CAPACIDADE PARA ELEVAÇÃO DE 12 (DOZE) TONELADAS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DIÁRIA EVENTUAL, KM LIVRE.	DIÁRIA	80	R\$ 680,00	R\$ 54.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.400,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 54.400,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS)**, correspondente à cláusula primeira.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 049/2021**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Corrigir o(s) serviço(s) que apresentar defeitos ou em desconformidade;

- 6.1.4. Solicitar a correção do(s) serviço(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;
- 6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução do serviço objeto deste Certame;
- 6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

Executar os serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;

O prazo do início da execução dos serviços será de até **30 (trinta) dias** a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço contadas do recebimento da Ordem de Serviço;

Empregar, na execução do serviço, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;

Fornecer ao seu empregado crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;

Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento/execução do(s) serviços(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do(s) serviço(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPES**

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**AÇÃO:** 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12 O pagamento deverá se efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do fornecimento/execução do(s) serviços(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{6}{100}$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

**12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

e1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE**

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

17.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICIDADE DOS ATOS

19. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 25 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
<p>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</p> <p>Prefeito do Município de Caraúbas/RN</p> <p>(CONTRATANTE)</p>	<p>CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal</p> <p>(CONTRATADA)</p>

#### FLÁVIO WAGNER DE OLIVEIRA

Cpf: 046.841.124-03

Portaria seg nº 008/2022-GP

FISCAL DE CONTRATO

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**7C00D960

SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	56.407.952,00	56.407.952,00	11.993.127,92	21,26	57.892.621,45	102,63	-1.484.669,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.000,00	2.009.000,00	902.897,25	44,94	2.688.331,48	133,81	-679.331,48
Impostos	1.849.000,00	1.849.000,00	880.847,26	47,64	2.656.423,03	143,67	-807.423,03
Taxas	150.000,00	150.000,00	22.049,99	14,70	31.908,45	21,27	118.091,55
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições	758.000,00	758.000,00	122.570,23	16,17	826.159,21	108,99	-68.159,21
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			122.570,23	16,17	826.159,21	108,99	-68.159,21
Receita Patrimonial	224.000,00	224.000,00	98.111,72	43,80	211.875,17	94,59	12.124,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	204.000,00	204.000,00	98.111,72	48,09	211.875,17	103,86	-7.875,17
Transferências Correntes	53.376.952,00	53.376.952,00	10.869.548,72	20,36	54.166.255,59	101,48	-789.303,59
Transferências da União e de suas Entidades	33.595.152,00	33.595.152,00	6.973.165,22	20,76	33.066.372,19	98,43	528.779,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.251.800,00	6.251.800,00	1.251.237,58	20,01	7.090.922,62	113,42	-839.122,62
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.530.000,00	13.530.000,00	2.645.145,92	19,55	14.008.960,78	103,54	-478.960,78
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	6.824.000,00	7.052.000,00	2.516,78	0,04	2.394.938,18	33,96	4.657.061,82
Alienação de Bens	0,00	228.000,00	0,00	0,00	227.900,00	99,96	100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	228.000,00	0,00	0,00	227.900,00	99,96	100,00
Transferências de Capital	6.824.000,00	6.824.000,00	2.516,78	0,04	2.167.038,18	31,76	4.656.961,82
Transferências da União e de suas Entidades	6.724.000,00	6.724.000,00	2.516,78	0,04	2.067.038,18	30,74	4.656.961,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>63.231.952,00</b>	<b>63.459.952,00</b>	<b>11.995.644,70</b>	<b>18,90</b>	<b>60.287.559,63</b>	<b>95,00</b>	<b>3.172.392,37</b>
Déficit					0,00		
Total					62.566.427,65		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	63.231.952,00	6.502.462,61	69.734.414,61	9.396.419,78	62.477.199,64	7.257.214,97	13.445.481,26	58.008.691,61	11.725.723,00	57.380.456,80	4.468.508,03
<b>Despesas Correntes</b>	51.266.652,00	7.646.393,99	58.913.045,99	7.810.759,63	53.630.599,46	5.282.446,53	11.939.315,74	51.995.987,28	6.917.058,71	51.443.279,79	1.634.612,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.502.950,00	5.348.587,17	37.851.537,17	3.915.982,62	36.185.611,37	1.665.925,80	7.295.164,03	35.760.111,23	2.091.425,94	35.646.883,61	425.500,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	35.200,00	-15.000,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.728.502,00	2.312.806,82	21.041.308,82	3.894.777,01	17.444.988,09	3.596.320,73	4.644.151,71	16.235.876,05	4.805.432,77	15.796.396,18	1.209.112,04
<b>Despesas de Capital</b>	11.545.300,00	-723.931,38	10.821.368,62	1.585.660,15	8.846.600,18	1.974.768,44	1.506.165,52	6.012.704,33	4.808.664,29	5.937.177,01	2.833.895,85
INVESTIMENTO	9.355.300,00	-1.184.431,38	8.170.868,62	1.280.844,89	6.196.371,06	1.974.497,56	1.135.563,49	3.362.475,21	4.808.393,41	3.296.947,89	2.833.895,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	40.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.150.000,00	450.500,00	2.600.500,00	304.815,26	2.600.229,12	270,88	370.602,03	2.600.229,12	270,88	2.600.229,12	0,00
Reserva de Contingência	420.000,00	-420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	-420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	63.231.952,00	6.502.462,61	69.734.414,61	9.396.419,78	62.477.199,64	7.257.214,97	13.445.481,26	58.008.691,61	11.725.723,00	57.380.456,80	4.468.508,03
Superávit								2.278.868,02			
Total								60.287.559,63			

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:86333BBB

SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS No
	(c)	(d)	(e)	(f)	Exercício
					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS No
	(c)	(d)	(e)	(f)	Exercício
					(g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**F5A19CEF

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RREO ANEXO V**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
<b>Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	PREVISÃO		Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	56.407.952,00		57.892.621,45
Receitas Tributárias	2.009.000,00		2.688.331,48
IPTU	80.000,00		89.490,26
ISS	1.020.000,00		1.178.069,18
IBTI	80.000,00		74.341,16
IRRF	624.000,00		1.304.968,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.000,00		41.462,51
Receitas de Contribuições	758.000,00		826.159,21
Receita Patrimonial Líquida	224.000,00		211.875,17
Aplicações Financeiras (II)	204.000,00		211.875,17
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		0,00
Transferências Correntes	53.376.952,00		54.166.255,59
Cota-Parte do FPM	27.560.000,00		24.265.889,54
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00		7.391.082,28
Cota-Parte do IPVA	690.000,00		639.619,06
Cota-Parte do ITR	5.000,00		4.680,63
Transferências da LC 87/1996	8.000,00		0,00

Transferências da LC 61/1989	6.000,00	4.763,76
Transferências do FUNDEB	13.530.000,00	15.044.836,91
Outras Transferências Correntes	5.777.952,00	6.815.383,41
Demais Receitas Correntes	40.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	56.203.952,00	57.680.746,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.052.000,00	2.394.938,18
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	228.000,00	227.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	228.000,00	227.900,00
Transferências de Capital	6.824.000,00	2.167.038,18
Convênios	507.000,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	6.317.000,00	2.067.038,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.052.000,00	2.394.938,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	63.255.952,00	60.075.684,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.913.045,99	53.630.599,46	51.995.987,28	51.443.279,79	1.557.319,13	636.369,66	619.134,27
Pessoal e Encargos Sociais	37.851.537,17	36.185.611,37	35.760.111,23	35.646.883,61	735.572,11	209.046,58	209.046,58
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.041.308,82	17.444.988,09	16.235.876,05	15.796.396,18	821.747,02	427.323,08	410.087,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.892.845,99	53.630.599,46	51.995.987,28	51.443.279,79	1.557.319,13	636.369,66	619.134,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.821.368,62	8.846.600,18	6.012.704,33	5.937.177,01	46.365,48	554.094,15	552.995,15
Investimentos	8.170.868,62	6.196.371,06	3.362.475,21	3.296.947,89	42.590,35	554.094,15	552.995,15
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.600.500,00	2.600.229,12	2.600.229,12	2.600.229,12	3.775,13	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.220.868,62	6.246.371,06	3.412.475,21	3.336.947,89	42.590,35	554.094,15	552.995,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.113.714,61	59.876.970,52	55.408.462,49	54.780.227,68	1.599.909,48	1.190.463,81	1.172.129,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.523.417,88
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.742.292,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						211.875,17	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)						2.735.293,05	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.669.721,87	12.069.492,75
DEDUÇÕES (XXIX)	4.306.393,49	5.340.765,90
Disponibilidade de Caixa	4.306.393,49	5.340.765,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.224.340,16	6.301.597,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.917.946,67	960.831,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.363.328,38	6.728.726,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.634.601,53
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		957.115,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		57.806,93
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.735.293,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.735.293,05
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:** 8F1348CD

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO VI**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		Exercício: <b>2021</b>	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	56.407.952,00	57.892.621,45	
Receitas Tributárias	2.009.000,00	2.688.331,48	
IPTU	80.000,00	89.490,26	
ISS	1.020.000,00	1.178.069,18	
IBTI	80.000,00	74.341,16	
IRRF	624.000,00	1.304.968,37	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.000,00	41.462,51	
Receitas de Contribuições	758.000,00	826.159,21	
Receita Patrimonial Líquida	224.000,00	211.875,17	
Aplicações Financeiras (II)	204.000,00	211.875,17	
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00	
Transferências Correntes	53.376.952,00	54.166.255,59	
Cota-Parte do FPM	27.560.000,00	24.265.889,54	
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	7.391.082,28	
Cota-Parte do IPVA	690.000,00	639.619,06	
Cota-Parte do ITR	5.000,00	4.680,63	
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	4.763,76	
Transferências do FUNDEB	13.530.000,00	15.044.836,91	
Outras Transferências Correntes	5.777.952,00	6.815.383,41	
Demais Receitas Correntes	40.000,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	56.203.952,00	57.680.746,28	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.052.000,00	2.394.938,18	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	228.000,00	227.900,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	228.000,00	227.900,00	
Transferências de Capital	6.824.000,00	2.167.038,18	
Convênios	507.000,00	100.000,00	
Outras Transferências de Capital	6.317.000,00	2.067.038,18	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	7.052.000,00	2.394.938,18	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	63.255.952,00	60.075.684,46	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS PAGOS		(c)
				(a)	(b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.913.045,99	53.630.599,46	51.995.987,28	51.443.279,79	1.557.319,13	636.369,66	619.134,27
Pessoal e Encargos Sociais	37.851.537,17	36.185.611,37	35.760.111,23	35.646.883,61	735.572,11	209.046,58	209.046,58
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.041.308,82	17.444.988,09	16.235.876,05	15.796.396,18	821.747,02	427.323,08	410.087,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.892.845,99	53.630.599,46	51.995.987,28	51.443.279,79	1.557.319,13	636.369,66	619.134,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.821.368,62	8.846.600,18	6.012.704,33	5.937.177,01	46.365,48	554.094,15	552.995,15
Investimentos	8.170.868,62	6.196.371,06	3.362.475,21	3.296.947,89	42.590,35	554.094,15	552.995,15
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.600.500,00	2.600.229,12	2.600.229,12	2.600.229,12	3.775,13	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.220.868,62	6.246.371,06	3.412.475,21	3.336.947,89	42.590,35	554.094,15	552.995,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.113.714,61	59.876.970,52	55.408.462,49	54.780.227,68	1.599.909,48	1.190.463,81	1.172.129,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.523.417,88
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.742.292,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						211.875,17	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						2.735.293,05	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.669.721,87	12.069.492,75
DEDUÇÕES (XXIX)	4.306.393,49	5.340.765,90
Disponibilidade de Caixa	4.306.393,49	5.340.765,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.224.340,16	6.301.597,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.917.946,67	960.831,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.363.328,38	6.728.726,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.634.601,53
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		957.115,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		57.806,93
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.735.293,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.735.293,05
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:0B5B16E0

SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.849.000,00	2.656.423,03	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.000,00	96.219,17	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	95.000,00	77.166,31	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.040.000,00	1.178.069,18	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	624.000,00	1.304.968,37	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.061.000,00	32.306.035,27	
2.1- Cota-Parte FPM	27.560.000,00	24.265.889,54	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	22.415.502,73	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.560.000,00	1.850.386,81	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	7.391.082,28	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	4.763,76	
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	4.680,63	
2.5- Cota-Parte IPVA	690.000,00	639.619,06	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.910.000,00	34.962.458,30	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.500.200,00	6.091.129,69	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.477.300,00	2.649.484,88	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.530.000,00	15.044.836,91	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.530.000,00	14.008.960,78	
6.1.1- Principal	13.530.000,00	14.008.960,78	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	276.038,28	
6.2.1- Principal	0,00	276.038,28	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	759.837,85	
6.3.1- Principal	0,00	759.837,85	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	7.029.800,00	7.917.831,09	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	527,17		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	527,17		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.045.364,08		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.559.613,74	12.302.423,15	12.122.686,51	12.122.686,51	179.736,64
10.1- Educação Infantil	4.250.013,74	4.048.192,97	3.868.856,33	3.868.856,33	179.336,64
10.1.1- Creche	2.148.213,74	1.991.179,66	1.811.843,02	1.811.843,02	179.336,64
10.1.2- Pré-escola	2.101.800,00	2.057.013,31	2.057.013,31	2.057.013,31	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.309.600,00	8.254.230,18	8.253.830,18	8.253.830,18	400,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.586.700,00	2.444.945,09	2.305.480,17	2.302.480,17	139.464,92
11.1- Educação Infantil	862.100,00	723.591,85	602.215,38	599.215,38	121.376,47
11.1.1- Creche	373.100,00	319.762,86	245.372,18	242.372,18	74.390,68
11.1.2- Pré-escola	489.000,00	403.828,99	356.843,20	356.843,20	46.985,79
11.2- Ensino Fundamental	1.724.600,00	1.721.353,24	1.703.264,79	1.703.264,79	18.088,45
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.146.313,74	14.747.368,24	14.428.166,68	14.425.166,68	319.201,56

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.(h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.302.423,15	12.122.686,51	12.122.686,51	179.736,64	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.085.516,66	13.992.763,21	13.992.763,21	92.753,45	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	661.851,58	435.403,47	432.403,47	226.448,11	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	591.858,13	383.498,47	380.498,47	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	114.006,31	66.894,84	63.894,84	47.111,47	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO	APÓS % APLICADO (l)
---	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

			DEDUÇÕES (k)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.531.385,84	12.302.423,15	12.122.686,51	81,77	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	379.918,93	591.858,13	591.858,13	77,89	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	113.975,68	114.006,31	114.006,31	15,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.504.483,69	297.468,67	297.468,67	1,97	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LÍM. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.294.500,00	955.787,63	955.787,63	946.349,92	0,00	
24.1- Creche	618.500,00	528.822,54	528.822,54	528.262,81	0,00	
24.2- Pré-escola	676.000,00	426.965,09	426.965,09	418.087,11	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.793.800,00	3.136.702,14	3.032.889,22	2.955.834,37	103.812,92	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.088.300,00	4.092.489,77	3.988.676,85	3.902.184,29	103.812,92	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		18.178.006,43
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		7.917.831,09
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		19.328,42
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		10.240.846,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.740.614,58	10.240.846,92	29,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	423.045,88	403.717,46	376.981,89	19.328,42	26.735,57
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	176.015,39	156.686,97	129.951,40	19.328,42	26.735,57
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	247.030,49	247.030,49	247.030,49	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.193.000,00	1.026.060,10
35.1- Salário-Educação	440.000,00	295.802,27
35.2- PDDE	24.000,00	0,00
35.3- PNAE	396.000,00	301.228,40
35.4- PNATE	246.000,00	339.218,78
35.5- Outras Transferências do FNDE	87.000,00	89.810,65
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	772.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.965.000,00	1.026.060,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	651.900,00	287.622,92	257.185,26	256.709,26	30.437,66	
41.1- Creche	263.900,00	97.688,31	94.492,81	94.016,81	3.195,50	
41.2- Pré-escola	388.000,00	189.934,61	162.692,45	162.692,45	27.242,16	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.002.400,00	838.478,59	566.270,20	540.237,74	272.208,39	
43- ENSINO MÉDIO	256.000,00	103.143,49	103.143,49	103.143,49	0,00	

44- ENSINO SUPERIOR	319.400,00	115.239,00	115.239,00	115.239,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.229.700,00	1.344.484,00	1.041.837,95	1.015.329,49	302.646,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.464.313,74	20.184.342,01	19.458.681,48	19.342.680,46	725.660,53
47.1- Despesas Correntes	21.704.913,74	19.601.054,41	19.240.405,35	2.103.859,33	360.649,06
47.1.1- Pessoal Ativo	18.625.413,74	18.102.246,75	17.830.156,66	523.166,99	272.090,09
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.079.500,00	1.498.807,66	1.410.248,69	1.580.692,34	88.558,97
47.2- Despesas de Capital	759.400,00	583.287,60	218.276,13	176.112,40	365.011,47
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	759.400,00	583.287,60	218.276,13	176.112,40	365.011,47

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	527,17	48.250,51
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.060.959,07	302.015,50
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.943.408,63	186.248,68
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	118.077,61	164.017,33
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(465,22)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	117.612,39	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**2B8A4A77

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO IX**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Inscritas em Restos a	Executado
	(d)	(e)		Pagar não Processados	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**E2A71BDB

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RREO ANEXO XI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a Realizar	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	228.000,00	227.900,00	100,00			100,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	228.000,00	227.900,00	100,00			100,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00			0,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento Resto	Saldo
	Atualizada	(e)			Restos a Pagar	a Pagar	
(d)	(f)	(g)					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020</b>		<b>2021</b>			<b>Saldo Atual</b>	
Valor (III)	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	(k) = (IIIi+IIIj)				
	0,00	227.900,00	227.900,00				

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**48D6BB5C

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO XII**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					
Exercício: 2021					
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.849.000,00	1.849.000,00	2.656.423,03	143,66	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.000,00	90.000,00	96.219,17	106,91	
IPTU	80.000,00	80.000,00	89.490,26	111,86	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	6.728,91	67,28	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	95.000,00	95.000,00	77.166,31	81,22	
ITBI	80.000,00	80.000,00	74.341,16	92,92	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	2.825,15	18,83	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.040.000,00	1.040.000,00	1.178.069,18	113,27	
ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	1.178.069,18	115,49	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	624.000,00	624.000,00	1.304.968,37	209,12	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.509.000,00	32.509.000,00	30.455.648,46	93,68	
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	22.415.502,73	86,21	
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.680,63	93,61	
Cota-Parte IPVA	690.000,00	690.000,00	639.619,06	92,69	
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	7.391.082,28	127,43	
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	4.763,76	79,39	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>34.358.000,00</b>	<b>34.358.000,00</b>	<b>33.112.071,49</b>	<b>96,37</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.315.602,00	1.411.292,00	1.309.082,84	92,75	1.273.934,22	90,26	1.238.684,37	87,76	35.148,62
Despesas Correntes	1.222.102,00	1.383.292,00	1.285.629,87	92,93	1.253.731,25	90,63	1.218.481,40	88,08	31.898,62
Despesas de Capital	93.500,00	28.000,00	23.452,97	83,76	20.202,97	72,15	20.202,97	72,15	3.250,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.270.500,00	1.664.700,00	1.632.615,52	98,07	1.564.839,06	94,00	1.564.839,06	94,00	67.776,46
Despesas Correntes	1.208.500,00	1.621.850,00	1.594.782,52	98,33	1.564.839,06	96,48	1.564.839,06	96,48	29.943,46
Despesas de Capital	62.000,00	42.850,00	37.833,00	88,29	0,00	0,00	0,00	0,00	37.833,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	220.400,00	189.150,00	152.969,08	80,87	148.568,28	78,54	148.568,28	78,54	4.400,80
Despesas Correntes	220.400,00	189.150,00	152.969,08	80,87	148.568,28	78,54	148.568,28	78,54	4.400,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.000,00	117.625,00	108.891,07	92,57	108.109,21	91,91	108.109,21	91,91	781,86
Despesas Correntes	66.000,00	117.625,00	108.891,07	92,57	108.109,21	91,91	108.109,21	91,91	781,86
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	177.000,00	136.490,00	133.722,70	97,97	130.804,21	95,83	130.804,21	95,83	2.918,49
Despesas Correntes	174.000,00	136.490,00	133.722,70	97,97	130.804,21	95,83	130.804,21	95,83	2.918,49
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.500.398,00	2.921.293,00	2.842.642,78	97,30	2.828.176,24	96,81	2.821.763,66	96,59	14.466,54
Despesas Correntes	2.487.398,00	2.909.998,00	2.831.447,78	97,30	2.816.981,24	96,80	2.810.568,66	96,58	14.466,54
Despesas de Capital	13.000,00	11.295,00	11.195,00	99,11	11.195,00	99,11	11.195,00	99,11	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.552.900,00</b>	<b>6.440.550,00</b>	<b>6.179.923,99</b>	<b>95,95</b>	<b>6.054.431,22</b>	<b>94,00</b>	<b>6.012.768,79</b>	<b>93,35</b>	<b>125.492,77</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>6.179.923,99</b>	<b>6.054.431,22</b>	<b>6.012.768,79</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.179.923,99	6.054.431,22	6.012.768,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.966.810,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.966.810,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.213.113,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,66

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b) % (b/a)x100	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.078.252,00	8.078.252,00	7.686.870,85	95,15
Proveniente da União	7.704.252,00	7.704.252,00	7.386.870,85	95,88
Proveniente dos Estados	374.000,00	374.000,00	300.000,00	80,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	70.005,83	466,70
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.093.252,00</b>	<b>8.093.252,00</b>	<b>7.756.876,68</b>	<b>95,84</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d) x 100	o % (d/c)	Até bimestre (e) x 100	o % (e/c)	Até bimestre (f) x 100	o % (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.267.652,00	6.400.859,36	5.549.627,81	86,70	5.456.401,28	85,24	5.443.055,08	85,03	93.226,53
Despesas Correntes	4.657.652,00	6.182.409,36	5.549.627,81	89,76	5.456.401,28	88,25	5.443.055,08	88,04	93.226,53
Despesas de Capital	610.000,00	218.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.830.000,00	1.796.416,39	1.475.184,22	82,11	1.328.043,22	73,92	1.296.548,37	72,17	147.141,00
Despesas Correntes	1.320.000,00	1.572.266,39	1.375.184,22	87,46	1.328.043,22	84,46	1.296.548,37	82,46	47.141,00
Despesas de Capital	510.000,00	224.150,00	100.000,00	44,61	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	262.600,00	492.060,50	307.006,40	62,39	260.395,60	52,91	260.395,60	52,91	46.610,80
Despesas Correntes	257.400,00	492.060,50	307.006,40	62,39	260.395,60	52,91	260.395,60	52,91	46.610,80



Despesas de Capital	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	240.000,00	279.500,00	278.754,98	99,73	278.754,98	99,73	278.754,98	99,73	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	279.500,00	278.754,98	99,73	278.754,98	99,73	278.754,98	99,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	420.000,00	196.607,54	25.942,53	13,19	24.592,53	12,50	24.592,53	12,50	1.350,00
Despesas Correntes	420.000,00	196.607,54	25.942,53	13,19	24.592,53	12,50	24.592,53	12,50	1.350,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.098.252,00</b>	<b>9.165.443,79</b>	<b>7.636.515,94</b>	<b>83,31</b>	<b>7.348.187,61</b>	<b>80,17</b>	<b>7.303.346,56</b>	<b>79,68</b>	<b>288.328,33</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.583.254,00	7.812.151,36	6.858.710,65	87,79	6.730.335,50	86,15	6.681.739,45	85,53	128.375,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.100.500,00	3.461.116,39	3.107.799,74	89,79	2.892.882,28	83,58	2.861.387,43	82,67	214.917,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	483.000,00	681.210,50	459.975,48	67,52	408.963,88	60,03	408.963,88	60,03	51.011,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	147.000,00	117.625,00	108.891,07	92,57	108.109,21	91,91	108.109,21	91,91	781,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	417.000,00	415.990,00	412.477,68	99,15	409.559,19	98,45	409.559,19	98,45	2.918,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.920.398,00	3.117.900,54	2.868.585,31	92,00	2.852.768,77	91,49	2.846.356,19	91,29	15.816,54
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.651.152,00</b>	<b>15.605.993,79</b>	<b>13.816.439,93</b>	<b>88,53</b>	<b>13.402.618,83</b>	<b>85,88</b>	<b>13.316.115,35</b>	<b>85,32</b>	<b>413.821,10</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	8.098.252,00	9.165.443,79	7.636.515,94	83,31	7.348.187,61	80,17	7.303.346,56	79,68	288.328,33
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.552.900,00</b>	<b>6.440.550,00</b>	<b>6.179.923,99</b>	<b>95,95</b>	<b>6.054.431,22</b>	<b>94,00</b>	<b>6.012.768,79</b>	<b>93,35</b>	<b>125.492,77</b>

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:EF3992D0**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO XIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador: CDBC7AA7

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO XIV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021	
Bimestre: 6/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	63.231.952,00		
Previsão Atualizada	63.459.952,00		
Receitas Realizadas	60.287.559,63		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	63.231.952,00		
Dotação Atualizada	69.734.414,61		
Despesas Empenhadas	62.477.199,64		
Despesas Liquidadas	58.008.691,61		
Despesas Pagas	57.380.456,80		
Superávit Orçamentário	2.278.868,02		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	62.477.199,64		
Despesas Liquidadas	58.008.691,61		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada	57.892.621,45		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.742.292,00	2.523.417,88	144,83
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.735.293,05	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.917.946,67	0,00	1.603.684,61
Poder Executivo	1.917.946,67	0,00	1.603.684,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.277.489,00	703.789,15	1.172.129,42
Poder Executivo	2.277.489,00	703.789,15	1.172.129,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.195.435,67	703.789,15	2.775.814,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	10.240.846,92	25,00	29,29
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.122.686,51	70,00	81,77
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	591.858,13	50,00	77,89
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	114.006,31	15,00	15,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.054.431,22	15,00	18,66
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D588C025

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RGF ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
	<b>EXERCÍCIO</b>	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	<b>ANTERIOR</b>	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.669.721,87	13.687.194,17	12.910.961,94	12.069.492,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.258.646,71	12.663.742,76	11.971.420,34	11.574.496,05
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.258.646,71	12.663.742,76	11.971.420,34	11.574.496,05
De Tributos	0,00	-7.567,66	-22.779,87	-40.000,00
De Contribuições Previdenciárias	5.810.022,21	5.422.685,92	5.149.171,27	4.969.467,11
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	7.448.624,50	7.248.624,50	6.845.028,94	6.645.028,94
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.411.075,16	1.023.451,41	939.541,60	494.996,70
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.306.393,49</b>	<b>7.981.776,73</b>	<b>7.210.815,73</b>	<b>5.340.765,90</b>
Disponibilidade de Caixa	4.306.393,49	7.981.776,73	7.210.815,73	5.340.765,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.224.340,16	8.313.888,22	7.525.101,77	6.301.597,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.917.946,67	332.111,49	314.286,04	960.831,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.363.328,38	5.705.417,44	5.700.146,21	6.728.726,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.922.635,27	55.392.559,11	54.510.358,68	57.892.621,45
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	28,25	24,70	23,68	20,84
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	19,95	10,29	10,45	11,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	62.307.162,32	66.471.070,93	65.412.430,42	69.471.145,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	59.823.963,84	58.871.187,38	62.524.031,17
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**E1FCB3C1

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RGF ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	55.392.559,11	54.510.358,68	57.892.621,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	12.186.363,00	11.992.278,91	12.736.376,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**453F156F

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RGF ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.892.621,45	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.262.819,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.336.537,49	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.052.483,50	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D59CF213

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RGF ANEXO V**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Demais Obrigações Financeiras (d)	Restos a Pagar (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.002.467,57</b>	<b>188.377,21</b>	<b>394.863,37</b>	<b>0,00</b>	<b>226.307,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.192.919,55</b>	<b>660.846,06</b>	<b>0,00</b>	<b>532.073,49</b>
Recursos Ordinário	1.599.076,51	188.377,21	394.863,37	0,00	226.307,44	0,00	789.528,49	660.846,06	0,00	128.682,43
Outros Recursos não Vinculados	403.391,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.391,06	0,00	0,00	403.391,06
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.299.129,59</b>	<b>144.219,24</b>	<b>233.371,44</b>	<b>383.236,04</b>	<b>112.339,89</b>	<b>0,00</b>	<b>3.425.962,98</b>	<b>3.807.661,97</b>	<b>0,00</b>	<b>-381.698,99</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	26.735,57	86.492,56	0,00	70.950,19	0,00	-184.178,32	102.965,17	0,00	-287.143,49
Transferências do FUNDEB	118.058,51	0,00	3.000,00	0,00	82,69	0,00	114.975,82	319.201,56	0,00	-204.225,74
Outros Recursos Vinculados à Educação	694.639,06	1.099,00	26.508,46	0,00	0,00	0,00	667.031,60	302.646,05	0,00	364.385,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8,80	22.083,55	41.662,43	0,00	41.298,01	0,00	-105.035,19	116.744,92	0,00	-221.780,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.561.832,21	8.126,53	44.841,05	0,00	0,00	0,00	1.508.864,63	568.910,66	0,00	939.953,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	177.242,97	0,00	18.775,69	0,00	9,00	0,00	158.458,28	116.467,84	0,00	41.990,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.747.348,04	86.174,59	12.091,25	383.236,04	0,00	0,00	1.265.846,16	2.280.725,77	0,00	-1.014.879,61
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>6.301.597,16</b>	<b>332.596,45</b>	<b>628.234,81</b>	<b>383.236,04</b>	<b>338.647,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4.618.882,53</b>	<b>4.468.508,03</b>	<b>0,00</b>	<b>150.374,50</b>

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**BEBA69AC

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RGF ANEXO VI**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	57.892.621,45	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.587.298,83	59,74
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	31.262.015,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.525.236,94	51,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.728.726,85	12,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.471.070,93	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.186.363,00	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.262.819,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.052.483,50	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	4.468.508,03	4.618.882,53

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D63755E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 02 DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.846.834,60	3.705.880,24	3.556.296,96	3.419.274,23
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.715.687,36	3.618.131,36	3.504.630,80	3.405.229,40
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.715.687,36	3.618.131,36	3.504.630,80	3.405.229,40
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.715.687,36	3.618.131,36	3.504.630,80	3.405.229,40
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	79.603,52	43.668,02	17.080,88	1.166,72
Outras Dívidas	51.543,72	44.080,86	34.585,28	12.878,11
DEDUÇÕES (II)	2.255.722,66	3.200.891,18	3.731.747,40	3.598.396,82
Disponibilidade de Caixa	2.255.722,66	3.200.891,18	3.731.747,40	3.598.396,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.683.044,40	3.417.327,18	3.881.324,96	3.747.819,70
(-) Restos a Pagar Processados	427.321,74	216.436,00	149.577,56	149.422,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.591.111,94	504.989,06	-175.450,44	-179.122,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.520.143,80	21.378.456,94	21.389.927,41	22.690.699,04
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	20.520.143,80	21.378.456,94	21.389.927,41	22.690.699,04
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	18,75	17,33	16,63	15,07
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	7,75	2,36	-0,82	-0,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	24.624.172,56	25.654.148,33	25.667.912,89	27.228.838,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00% ]	22.161.755,30	23.088.733,50	23.101.121,60	24.505.954,97
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	350.579,90	340.673,70	346.161,46	292.257,19
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	364.660,75	72.012,10	64.543,80	49.325,69
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JORDANIA SAYONARA DE MACEDO**

Controlador

Publicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador: E16D7E9C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 02 DESPESAS POR SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO DE CARNÁUBA DOS DANTAS - RN  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO





ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROC. (f)	
												Despesa Empenhada
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	(a-d)	(e)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**F190C21A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO\_SUPLEMENTACAO 16\_2021 30\_12\_2021**

CNPJ: 08088254000115

Rua Juvenal Lamartine, 0000200 - Centro

Telefone 08434792312

pmcdantas@gmail.com

**DECRETO Nº 000016/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01063/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 6º.- O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1º., da Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964. SUPLEMENTAÇÕES:

<b>02.009-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>		
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0011120000-Transferências do FUNDEB 60%		20.382,10
02.009.12.365.0008.2078.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0011120000-Transferências do FUNDEB 60%		153.746,63
<b>Sub-Total:</b>		<b>174.128,73</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>174.128,73</b>
REDUCOES:		
<b>02.009-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>		
02.009.12.361.0024.2048.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		32.000,00
02.009.12.361.0024.2049.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0011130000-Transferências do FUNDEB 40%		82.061,34
02.009.12.361.0024.2049.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		67,39
02.009.12.365.0008.2087.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0011220000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		47.952,64
02.009.12.365.0008.2087.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		12.047,36
<b>Sub-Total:</b>		<b>174.128,73</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>174.128,73</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Carnaúba dos Dantas, 30, Dezembro de 2021

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:022E4934**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde através do Presidente da Comissão Especial de Seleção.

**CONSIDERANDO** o Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24 de dezembro de 2021, Edição: 2679, publicado no site: [www.diariomunicipal.com.br/femurn/](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/), Processo Seletivo Simplificado, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 07 de janeiro de 2022, Edição: 2689, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 07 de janeiro de 2022, Edição: 9766DE78 e as Publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10 de janeiro Edição : 2690; e a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 14 de janeiro de 2022; e a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 18 de janeiro de 2022;

**RESOLVE** publicar a 4ª Listagem parcial dos candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado para comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim, localizado na Rua Heraclito Vilar nº 700 centro de Ceará Mirim, para tomarem posse em caráter imediato. Sendo atribuído um prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 08h00min até as 14h00min, para que se apresente no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim, munidos das seguintes documentos:

- Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade;
- Título de eleitor e certidão eleitoral;
- Quitação com obrigações militares (para homens);
- Outros documentos exigidos pelo Edital.

**Aos demais candidatos aprovados, dentro do número de vagas, e não convocados nesta quarta chamada, serão convocados pela Secretaria de Saúde, dentro do prazo da vigência do processo Seletivo Simplificado, levando em consideração a necessidade da administração pública e todas as demais chamadas serão publicadas em site oficial respeitando o princípio da publicidade dos atos administrativos.**

Caso algum candidato não entregue os documentos corretos e completos no prazo previsto, não compareça para assinatura do contrato ou não se apresente no local de trabalho no prazo estabelecido pela Administração Pública importará na eliminação deste, passando a ser convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

#### LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS NA 4ª CHAMADA DO PROCESOS SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME COMPLETO	CARGO
ANA VIRGÍNIA CAVALCANTE DE QUEIROZ PAIVA	ENFERMEIRO

NOME COMPLETO	CARGO
CONCEIÇÃO LÚANA S. DA SILVA SEVERO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO	OPÇÃO DO CARGO
JANAÍNA JANUÁRIO MARTINS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO

NOME COMPLETO	OPÇÃO DO CARGO
MARIA NILZETE ALVES DE OLIVEIRA	BIOQUÍMICO PLANTONISTA
LUCAS MATHEUS RIBEIRO SILVA	BIOQUÍMICO PLANTONISTA
FRANCISCO HUDSON SOARES DA CÂMARA	BIOQUÍMICO PLANTONISTA

NOME COMPLETO	OPÇÃO DO CARGO
ALEX FABIANO DA CRUZ SOARES	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
LAURA GÉSSICA DANTAS DA SILVA ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS

ELIZANDRA MARIA PAIVA COUTINHO DA ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
JAILSON SANTOS RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
ALANNA RODRIGUES DA SILVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
JOELMA SANTOS RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
DÉBORA THAIS DE OLIVEIRA NOBRE DA ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS

NOME COMPLETO	OPÇÃO DO CARGO
FELIPE SÁ DANTAS LUZ	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
ALANNY KARLA DE SOUZA ALVES	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
LUCIANA ELOISA DA SILVA CASTRO NÓBREGA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
MARIANA DE LIRA GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
PAULO CESAR PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
IRENE VALÉRIO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
KÉSIA RUTH BASTOS DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
LARISSA MACCARTNEY DE AQUINO NOGUEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
MARIA EUNICE MEDEIROS DA S. NETA ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
ROBSON NORMANDO MOREIRA PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
DAMIANA DE LIMA E SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
IONÉZ DE OLIVEIRA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
IZABELLI CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
LUZIA LIBERATO BARBOSA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
MARIA CLARA SOARES SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
SIDNEY CEZAR RODRIGUES REBOUÇAS	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
THAYNA TUANNE SOARES MILITÃO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
YASMIN CÂNDIDO PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
JONATAS MOAB SILVA DE ANDRADE	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
ROSÁRIO DE FÁTIMA MEIRA DA TRINDADE	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
THAYNARA JÉSSICA BRANDÃO CHAGAS MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS

NOME COMPLETO	CARGO
ISABEL LEIDE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA
KESIA SIMONE VARELA	AUXILIAR DE DENTISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA	AUXILIAR DE DENTISTA
ANNA KARLA DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE DENTISTA
IRANILDA DA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA
JACINAIRE KEILA CARVALHO ALMEIDA	AUXILIAR DE DENTISTA
CHARLENE BATISTA MENDES	AUXILIAR DE DENTISTA
HELÁINE CAROLINE BAIA DE LIMA	AUXILIAR DE DENTISTA
JACKELENE DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE DENTISTA
KALINE KERCIA BARBOSA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE DENTISTA
ROUZELY DE OLIVEIRA LIRA	AUXILIAR DE DENTISTA
TALITA NATÁLIA FREITAS DA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA
ANA CÉLIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DENTISTA
ATACIANA NICACIO DA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA
LADY DALIANA DE MOURA PEREIRA	AUXILIAR DE DENTISTA
ROSEMEYRE DOS ANJOS GOMES PATRÍCIO	AUXILIAR DE DENTISTA
ALINE JOSEANA CAETANO DIAS	AUXILIAR DE DENTISTA
DANNYELLY SANTOS FRANCO DE ASSIS	AUXILIAR DE DENTISTA
GEIZA MARIA DA SILVA LOURENÇO SANTOS	AUXILIAR DE DENTISTA
GRASIANNE MELLO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DENTISTA
MARIA DILMA DE MOURA	AUXILIAR DE DENTISTA
MIEZIA DE LIMA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE DENTISTA
REJANE SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE DENTISTA
MARIA MARILAC GALDINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DENTISTA
ILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DENTISTA
JUMBIARA ANGELICA DE FREITAS INACIO	AUXILIAR DE DENTISTA

**A Comissão**

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:** 1F9F9BD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF II - DEM. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	78.650.721,68	76.513.226,02	74.156.514,56	71.815.223,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	77.690.225,57	76.022.380,63	74.191.525,01	72.347.987,05
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	77.690.225,57	76.022.380,63	74.191.525,01	72.347.987,05
De Tributos	3.366.682,48	3.307.941,07	3.271.561,13	3.234.751,07
De Contribuições Previdenciárias	50.648.237,97	49.504.544,90	48.371.050,46	47.243.002,06
De Demais Contribuições Sociais	2.346.961,62	2.072.522,21	1.783.683,63	1.479.149,14
Do FGTS	4.552.541,24	4.361.570,19	4.169.190,68	3.925.399,63
Com Instituição Não Financeira	16.775.802,26	16.775.802,26	16.596.039,11	16.465.685,15
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	960.496,11	490.845,39	-35.010,45	-532.763,73
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	58.881.423,30	76.149.783,36	82.623.391,90	92.353.916,34
Disponibilidade de Caixa	58.881.423,30	76.149.783,36	82.623.391,90	92.353.916,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.640.944,28	88.323.668,92	94.263.391,01	106.719.994,52
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.759.520,98	12.173.885,56	11.639.999,11	14.366.078,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	19.769.298,38	363.442,66	-8.466.877,34	-20.538.693,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	172.553.817,15	174.599.036,37	178.817.354,05	192.813.025,18
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	45,58	43,82	41,47	37,24
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	11,45	0,20	-4,73	-10,65
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	207.064.580,58	209.518.843,64	214.580.824,86	231.375.630,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	186.358.122,52	188.566.959,28	193.122.742,37	208.238.067,20
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador: 144CD95E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF III - DEM. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 3º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ**  
**MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				<b>Exercício: 2021</b>
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	174.599.036,37	178.817.354,05	192.813.025,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	38.411.788,00	39.339.817,89	42.418.865,54

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:66D43DCD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF IV - DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.813.025,18	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	30.850.084,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.765.075,63	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.496.911,76	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00

Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador: 14BA1E07**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF V - DEM DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3 QUAD PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARA**  
**MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>12.926.642,55</b>	<b>2.185.253,75</b>	<b>1.956.416,74</b>	<b>82.546,05</b>	<b>482.260,71</b>	<b>0,00</b>	<b>8.220.165,30</b>	<b>6.168.149,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.052.015,37</b>
Recursos Ordinário	12.613.748,97	2.185.253,75	1.956.416,74	82.546,05	482.260,71	0,00	7.907.271,72	6.168.149,93	0,00	1.739.121,79
Outros Recursos não Vinculados	312.893,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.893,58	0,00	0,00	312.893,58
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>93.793.351,95</b>	<b>8.819.852,86</b>	<b>1.408.234,22</b>	<b>228.183,73</b>	<b>634.666,89</b>	<b>0,00</b>	<b>82.702.414,25</b>	<b>10.617.062,33</b>	<b>0,00</b>	<b>72.085.351,92</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	153.735,70	911.586,63	16.386,43	0,00	757,21	0,00	-774.994,57	707.323,57	0,00	-1.482.318,14
Transferências do FUNDEB	11.331.953,73	4.123.761,96	17.400,00	0,00	21.122,72	0,00	7.169.669,05	8.907.311,44	0,00	-1.737.642,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.973.017,47	563.949,30	377.992,17	0,00	0,00	0,00	5.031.076,00	135.606,11	0,00	4.895.469,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	292.451,99	434.693,95	101.355,27	0,00	148.999,57	0,00	-392.596,80	94.329,17	0,00	-486.925,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.317.283,36	2.344.699,04	595.045,02	10.900,00	112.051,82	0,00	3.254.587,48	337.310,10	0,00	2.917.277,38
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.290.847,73	19.775,88	55.420,51	0,00	9.170,55	0,00	1.206.480,79	84.233,10	0,00	1.122.247,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	62.133.940,26	70.250,68	74.169,89	0,00	113.952,22	0,00	61.875.567,47	11.424,44	0,00	61.864.143,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.300.121,71	351.135,42	170.464,93	217.283,73	228.612,80	0,00	5.332.624,83	339.524,40	0,00	4.993.100,43



Vinculados											
TOTAL (III) = (I) + (II)	106.719.994,50	11.005.106,61	3.364.650,96	310.729,78	1.116.927,60	0,00	90.922.579,55	16.785.212,26	0,00	74.137.367,29	

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:6AEA8DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
RGF VI - DEM. SIMPLIFICADO DO RGF - 3º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		192.813.025,18
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	105.789.260,55	54,87
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	104.119.033,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	98.913.081,92	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-20.538.693,02	-11,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	209.518.843,64	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.411.788,00	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.850.084,03	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.496.911,76	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.785.212,26	90.922.579,57

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.200.000,00	24.515.189,79
Receita de Contribuições dos Segurados	6.650.000,00	8.271.256,97
Ativo	6.500.000,00	8.271.256,97
Inativo	150.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.150.000,00	12.041.630,92
Ativo	7.150.000,00	12.041.630,92
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000.000,00	4.202.088,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	4.202.088,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	213,69
Compensação Previdenciária entre os Regimes	200.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	200.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	213,69
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	16.000.000,00	24.515.189,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.621.513,00	6.616.413,00	6.616.413,00	6.566.600,35	0,00
Aposentadorias	6.270.172,42	6.270.172,42	6.270.172,42	6.220.359,77	0,00
Pensões por Morte	351.340,58	346.240,58	346.240,58	346.240,58	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	70.900,00	3.773,13	3.773,13	3.773,13	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	70.900,00	3.773,13	3.773,13	3.773,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.692.413,00	6.620.186,13	6.620.186,13	6.570.373,48	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	9.307.587,00	17.895.003,66	17.895.003,66	17.944.816,31	24.515.189,79

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	16.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.836.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.133.940,26
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	664.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	664.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	2.350.800,00	1.915.839,02	1.904.414,58	1.880.057,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.758.884,00	1.346.483,91	1.346.483,91	1.330.126,67	0,00
Demais Despesas Correntes	591.916,00	569.355,11	557.930,67	549.930,67	0,00
Despesas de Capital	11.400,00	5.113,41	5.113,41	5.113,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	2.362.200,00	1.920.952,43	1.909.527,99	1.885.170,75	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**A66E65E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PRIMARIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
	<b>ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	160.123.842,00	201.084.282,15
Receitas Tributárias	18.647.690,00	19.149.235,42
IPTU	3.980.000,00	2.055.737,52
ISS	5.648.000,00	6.154.846,13
IBTI	575.000,00	1.490.774,10
IRRF	5.942.690,00	3.983.414,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.502.000,00	5.464.463,49
Receitas de Contribuições	6.650.000,00	8.271.256,97
Receita Patrimonial Líquida	3.400.000,00	6.066.058,34
Aplicações Financeiras (II)	2.640.000,00	5.309.267,47
Outras Receitas Patrimoniais	760.000,00	756.790,87
Transferências Correntes	112.811.912,00	155.120.948,69
Cota-Parte do FPM	32.532.202,00	52.576.094,11
Cota-Parte do ICMS	10.725.000,00	15.431.418,57
Cota-Parte do IPVA	1.525.000,00	1.989.064,68
Cota-Parte do ITR	28.750,00	42.077,46
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	15.211,23
Transferências do FUNDEB	40.893.000,00	64.320.803,14
Outras Transferências Correntes	27.069.960,00	20.746.279,50
Demais Receitas Correntes	18.614.240,00	12.476.782,73
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.614.240,00	12.476.782,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	157.483.842,00	195.775.014,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.196.158,00	1.863.072,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.396.158,00	1.863.072,00
Convênios	2.255.000,00	428.000,00
Outras Transferências de Capital	3.141.158,00	1.435.072,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	6.096.158,00	1.863.072,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	163.580.000,00	197.638.086,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	175.026.419,96	169.814.690,46	167.626.287,95	164.806.726,09	3.226.926,66	971.613,77	971.613,77	
Pessoal e Encargos Sociais	121.746.617,55	119.972.845,31	119.889.465,23	119.212.000,16	779.592,18	442,77	442,77	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	66.250,00	3.459,23	3.459,23	3.459,23	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	53.213.552,41	49.838.385,92	47.733.363,49	45.591.266,70	2.447.334,48	971.171,00	971.171,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	174.960.169,96	169.811.231,23	167.622.828,72	164.803.266,86	3.226.926,66	971.613,77	971.613,77	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.140.174,31	26.231.318,40	11.634.508,65	11.089.419,55	779.668,81	1.097.489,13	1.097.489,13	
Investimentos	19.680.554,57	19.365.820,04	4.769.010,29	4.223.921,19	779.668,81	1.097.489,13	1.097.489,13	
Inversões Financeiras	35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	7.424.619,74	6.835.498,36	6.835.498,36	6.835.498,36	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	19.715.554,57	19.395.820,04	4.799.010,29	4.253.921,19	779.668,81	1.097.489,13	1.097.489,13	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.137.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	200.813.524,53	189.207.051,27	172.421.839,01	169.057.188,05	4.006.595,47	2.069.102,90	2.069.102,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								22.505.200,26

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-63.118.916,85
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	5.309.267,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.459,23
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	27.811.008,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	78.650.721,68 71.776.865,62
DEDUÇÕES (XXIX)	58.881.423,30 92.350.236,95
Disponibilidade de Caixa	58.881.423,30 92.350.236,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.640.944,28 106.719.994,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.759.520,98 14.369.757,57
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	19.769.298,38 -20.573.371,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	40.342.669,71
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.389.763,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-11.141.897,80
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	27.811.008,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	27.811.008,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**E2510330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**E6516D74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PROJECAO ATUARIAL DO RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DE SEGURIDADE FISCAL					
DEZEMBRO - 2021					
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	Valor	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) Valor (d) = Saldo Financeiro Anterior + (c)
2021	19.278.419,11	6.692.224,40	12.586.194,71		59.831.006,25
2022	25.835.938,12	8.235.126,04	17.600.812,08		64.845.623,62
2023	26.691.747,95	9.605.104,48	17.086.643,47		64.331.455,01
2024	27.340.619,47	10.818.381,51	16.522.237,96		63.767.049,50
2025	29.913.866,33	11.545.705,66	18.368.160,67		65.612.972,21
2026	37.259.895,04	12.516.906,11	24.742.988,93		71.987.800,47
2027	37.604.357,57	17.724.425,13	19.879.932,44		67.124.743,98
2028	38.400.502,16	19.707.857,96	18.692.644,20		65.937.455,74
2029	39.109.196,78	21.663.303,26	17.445.893,52		64.690.705,06
2030	56.907.590,41	23.774.544,08	33.133.046,33		80.377.857,87
2031	58.689.114,64	25.325.502,00	33.363.612,64		80.608.424,18
2032	59.962.316,48	28.887.731,64	31.074.584,84		78.319.396,38
2033	61.481.469,56	30.771.865,73	30.709.603,83		77.954.415,37

2034	62.746.972,43	32.643.241,31	30.103.731,12	77.348.542,66
2035	64.325.114,83	34.171.731,77	30.153.383,06	77.398.194,60
2036	65.958.463,10	35.329.125,75	30.629.337,35	77.874.148,89
2037	67.258.681,05	37.395.290,74	29.863.390,31	77.108.201,85
2038	68.273.399,89	39.776.201,59	28.497.198,30	75.742.009,84
2039	69.659.369,39	41.024.285,25	28.635.084,14	75.879.895,68
2040	71.056.076,87	41.594.302,59	29.461.774,28	76.706.585,82
2041	72.844.534,42	42.248.339,61	30.596.194,81	77.841.006,35
2042	74.616.497,30	43.078.359,81	31.538.137,49	78.782.949,03
2043	76.096.810,78	44.487.416,83	31.609.393,95	78.854.205,49
2044	76.774.206,81	48.782.596,38	27.991.610,43	75.236.421,97
2045	78.711.819,26	50.085.726,33	28.626.092,93	75.870.904,47
2046	80.644.484,29	50.121.338,08	30.523.146,21	77.767.957,75
2047	82.659.424,43	50.250.256,41	32.409.168,02	79.653.979,56
2048	84.935.931,18	49.963.692,13	34.972.239,05	82.217.050,59
2049	87.364.895,45	49.648.996,77	37.715.898,68	84.960.710,22
2050	86.512.110,39	49.303.243,22	37.208.867,17	84.453.678,71
2051	51.872.715,74	48.844.615,36	3.028.100,38	50.272.911,92
2052	52.051.854,51	48.341.750,44	3.710.104,07	50.954.915,61
2053	52.270.917,95	47.790.526,66	4.480.391,29	51.725.202,83
2054	52.535.076,73	47.187.662,40	5.347.414,33	52.592.225,87
2055	52.563.918,69	46.529.522,02	6.034.396,67	53.279.208,21
2056	52.918.137,78	45.804.966,10	7.113.171,68	54.357.983,22
2057	53.335.680,95	45.013.743,35	8.321.937,60	55.566.749,14
2058	53.824.178,69	44.150.883,97	9.673.294,72	56.918.106,26
2059	54.392.001,09	43.213.956,78	11.178.044,31	58.422.855,85
2060	55.048.152,29	42.201.506,28	12.846.646,01	60.091.457,55
2061	55.802.250,41	41.111.468,00	14.690.782,41	61.935.593,95
2062	56.664.599,34	39.941.456,49	16.723.142,85	63.967.954,39
2063	57.646.247,83	38.691.156,18	18.955.091,65	66.199.903,19
2064	58.758.911,71	37.363.545,91	21.395.365,80	68.640.177,34
2065	60.014.819,68	35.962.837,23	24.051.982,45	71.296.793,99
2066	61.426.671,05	34.492.592,36	26.934.078,69	74.178.890,23
2067	63.006.434,16	32.955.502,24	30.050.931,92	77.295.743,46
2068	64.770.423,86	31.355.493,66	33.414.930,20	80.659.741,74
2069	66.731.880,27	29.712.247,63	37.019.632,64	84.264.444,18
2070	68.904.932,70	28.035.836,87	40.869.095,83	88.113.907,37
2071	71.303.948,63	26.336.926,36	44.967.022,27	92.211.833,81
2072	73.943.512,84	24.625.504,22	49.318.008,62	96.562.820,16
2073	76.838.479,94	22.911.952,71	53.926.527,23	101.171.338,77
2074	80.003.967,09	21.206.579,39	58.797.387,70	106.042.199,24
2075	83.455.373,75	19.519.521,39	63.935.852,36	111.180.663,90
2076	87.208.408,28	17.861.099,84	69.347.308,44	116.592.119,98
2077	91.279.095,29	16.240.582,62	75.038.512,67	122.283.324,21
2078	95.683.855,98	14.667.295,22	81.016.560,76	128.261.372,30
2079	100.439.528,10	13.150.190,78	87.289.337,32	134.534.148,86
2080	105.563.412,20	11.697.790,66	93.865.621,54	141.110.433,08
2081	111.073.324,18	10.318.544,45	100.754.779,73	147.999.591,27
2082	116.987.629,75	9.019.570,69	107.968.059,06	155.212.870,60
2083	123.325.354,82	7.807.742,38	115.517.612,44	162.762.423,98
2084	130.106.238,67	6.689.250,94	123.416.987,73	170.661.799,27
2085	137.350.815,85	5.669.539,36	131.681.276,49	178.926.088,03
2086	145.080.506,78	4.753.644,09	140.326.862,69	187.571.674,23
2087	153.317.693,62	3.944.906,35	149.372.787,27	196.617.598,81
2088	162.085.876,23	3.245.993,76	158.839.882,47	206.084.694,01
2089	171.409.777,33	2.658.356,77	168.751.420,56	215.996.232,10
2090	181.315.485,72	2.181.966,13	179.133.519,59	226.378.331,13
2091	191.830.623,22	1.815.292,70	190.015.330,52	237.260.142,06
2092	202.964.523,17	1.553.340,65	201.411.182,52	248.655.994,06
2093	214.808.533,58	1.387.613,07	213.420.920,51	260.665.732,05
2094	227.306.341,62	1.300.358,35	226.005.983,27	273.250.794,81
Notas:				

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Mun. De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**3833C3D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PROJECAO ATUARIAL DO RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				Exercício: 2021
Exercício: 2021				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**F2DCEADAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>								Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00			0,00		200.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00			0,00		100.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00			0,00		100.000,00		
<b>Despesas</b>	<b>Dotação (d)</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>		
Valor (III)	0,00			0,00		0,00		

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:825EFA96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária						
Bimestre: 6/2021						
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre					
<b>RECEITAS</b>						
Previsão Inicial	174.000.000,00					
Previsão Atualizada	174.000.000,00					
Receitas Realizadas	215.511.947,88					
Déficit Orçamentário	0,00					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00					
<b>DESPESAS</b>						
Dotação Inicial	174.000.000,00					
Dotação Atualizada	208.304.394,27					
Despesas Empenhadas	196.046.008,86					
Despesas Liquidadas	179.260.796,60					
Despesas Pagas	175.896.145,64					
Superávit Orçamentário	36.251.151,28					
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>					
Despesas Empenhadas	196.046.008,86					
Despesas Liquidadas	179.260.796,60					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>					
Receita Corrente Líquida Ajustada	192.813.025,18					
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas	24.515.189,79					
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.620.186,13					
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.620.186,13					
Resultado Previdenciário	17.895.003,66					
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado % Até o Bimestre (b)</b>	<b>em Relação à Meta (b/a)</b>			
Resultado Primário - Acima da Linha	-63.118.916,85	22.505.200,26	-35,65			
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	27.811.008,50	0,00			
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	15.759.520,98	747.818,90		4.006.595,47		11.005.106,61
Poder Executivo	15.759.520,98	747.818,90		4.006.595,47		11.005.106,61
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	2.663.227,00	283.394,32		2.069.102,90		310.729,78
Poder Executivo	2.663.227,00	283.394,32		2.069.102,90		310.729,78
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>		1.031.213,22		6.075.698,37		11.315.836,39
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	18.422.747,98 Valor Apurado Até o Bimestre	<b>Limite Constitucional Anual</b>				
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>			<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	20.994.293,48	25,00			25,06	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.437.942,17	70,00			68,92	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.821.126,27	50,00			54,86	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	4.132.700,00	15,00			80,36	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>				
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00				
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>		
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>				
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>				
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>			<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.850.769,17	15,00			21,35	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00					



**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**626C3253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PARCERIAS PUBLICOS -PRIVADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO -			
Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**F1D0289E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 940/2022**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 937/2021, de 30/12/2021, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)**, especificado na tabela I anexa a esta Lei, onde há a descrição do projeto/atividade que será incorporado ao orçamento municipal.

**Art. 2º** - Servirá como fonte de recurso para o crédito contido no art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado no ano anterior, que serão indicadas quando da abertura do crédito adicional autorizado nesta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 27 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

**Prefeito Municipal**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, OS PROJETOS/ATIVIDADES E**

**OS ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO INCORPORADOS**

Unid. Orçamentária	2.005 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade	Participação junto ao Consórcio Público da AMSO
Elemento	33.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00
Elemento	33.72.39 – Outros Serviços de terceiros/PJ
Valor/Dotação	R\$ 200.000,00
Fonte de receitas	15001002- Recursos não vinculados de impostos - despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>Total</b>	<b>R\$ 215.000,00</b>

Cerro Corá /RN, 27 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Ana Priscilla da Silva Santos  
**Código Identificador:** 146FEFE5

---

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 941/2022.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, a reprogramar do ano de 2021 para o exercício de 2022, como saldo financeiro do FUNDEB, o valor de **R\$ 796.393,35 (Setecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)**.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, a abrir ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 937/2021, de 30/12/2021, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.393,35 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações especificadas na tabela I anexa a esta Lei, onde contém seus respectivos elementos orçamentários e valores.

**Art. 3º** - A diferença entre o saldo reprogramado e especificado no art. 1º e o valor do crédito suplementar definido no art. 2º, se refere as despesas inscritas em restos a pagar do ano de 2021 e que serão pagas com recursos reprogramados do FUNDEB, de que trata do artigo 1º.

**Art. 4º** - Servirá como fonte de recurso para o crédito contido no art. 2º desta Lei, o superávit financeiro apurado no ano anterior e a anulação parcial de dotações, que serão indicadas quando da abertura do crédito adicional autorizado nesta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 27 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

**Prefeito Municipal**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, OS PROJETOS/ATIVIDADES E**

**OS ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO SUPLEMENTADOS**

Unid. Orçamentária	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Função	12 - Educação
Programa	361 – Educação Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 70%</b>
Elemento	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 172.858,35
Fonte de receita	2541 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAF
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2014 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 30%</b>
Elemento	33.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 123.535,00
Fonte de receita	2541 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAF
Sub-total	R\$ 296.393,35

Unid. Orçamentária	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Função	12 - Educação
Programa	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2203 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 30%</b>
Elemento	33.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Fonte de receita	2541 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAF
Sub-total	R\$ 40.000,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 336.393,35</b>
--------------	-----------------------

Cerro Corá /RN, 27 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Ana Priscilla da Silva Santos  
Código Identificador:56B46DA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**A5A80991

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	27.900.000,00
Previsão Atualizada	27.900.000,00
Receitas Realizadas	19.556.427,44
Déficit Orçamentário	-607.621,73
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	27.900.000,00
Dotação Atualizada	27.900.000,00
Despesas Empenhadas	20.741.024,53
Despesas Liquidadas	20.164.049,17
Despesas Pagas	20.006.622,01
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	20.741.024,53
Despesas Liquidadas	20.164.049,17
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.328.141,73
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	489.450,00	238.787,85	48,78
Resultado Nominal - Acima da Linha	965.140,00	173.224,79	17,94

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	87.461,39	0,00	70.949,15	16.512,24
Poder Executivo	87.461,39	0,00	70.949,15	16.512,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	185.127,00	1.094,50	72.732,89	111.299,61
Poder Executivo	185.127,00	1.094,50	72.732,89	111.299,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	272.588,39	1.094,50	143.682,04	127.811,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.118.409,83	25,00	28,21
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.932.421,48	70,00	70,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
--	------	-------	------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.998.982,27	15,00	29,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:313B83A5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**AD052D48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Receitas e Despesas	
		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	359.000,00	329.800,18	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.000,00	10.156,23	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.500,00	6.025,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	181.500,00	253.624,36	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	59.994,59	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.702.600,00	14.265.656,16	
2.1- Cota-Parte FPM	12.040.000,00	12.132.944,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	11.207.751,41	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	740.000,00	925.193,41	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	2.064.865,87	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	13.600,00	2.110,27	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.396,73	
2.5- Cota-Parte IPVA	48.000,00	64.338,47	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.061.600,00	14.595.456,34	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.592.520,00	2.668.092,55	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	922.880,00	980.771,54	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.831.800,00	4.266.769,27	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.831.800,00	4.178.540,00	
6.1.1- Principal	3.829.800,00	4.170.801,52	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	7.738,48	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	88.229,27	
6.2.1- Principal	0,00	88.229,27	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.237.280,00	1.502.708,97	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		12.909,03	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		12.909,03	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.279.678,30	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.048.080,00	2.987.502,43	2.932.421,48	2.851.421,48	55.080,95
10.1- Educação Infantil	21.338,64	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	21.338,64	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.026.741,36	2.987.502,43	2.932.421,48	2.851.421,48	55.080,95
11- OUTRAS DESPESAS	1.523.220,00	1.340.964,10	1.340.964,10	1.340.964,10	0,00
11.1- Educação Infantil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.510.220,00	1.340.964,10	1.340.964,10	1.340.964,10	0,00



12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.571.300,00	4.328.466,53	4.273.385,58	4.192.385,58	55.080,95
---	--------------	--------------	--------------	--------------	-----------

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO	INSC. EM REST. A PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	
	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.987.502,43	2.932.421,48	2.851.421,48	55.080,95
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.239.040,64	4.183.959,69	4.141.883,40	55.080,95	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	89.425,89	89.425,89	50.502,18	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.986.738,49	2.987.502,43	2.932.421,48	70,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	426.676,93	(61.697,26)	(61.697,26)	(1,44)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)		
	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	261.520,00	49.703,15	49.703,15	49.331,25
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	261.520,00	49.703,15	49.703,15	49.331,25	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.713.080,00	1.332.375,01	1.308.456,92	1.295.838,42	23.918,09
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.974.600,00	1.382.078,16	1.358.160,07	1.345.169,67	23.918,09
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.621.118,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.502.708,97
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.118.409,83
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
			(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.648.864,09	4.118.409,83	28,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO	RP	RP	RP	SALDO FINAL
--	-------	----	----	----	-------------

	INICIAL	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	(ad)
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.501,42	1.649,20	1.649,20	0,00	1.852,22
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.501,42	1.649,20	1.649,20	0,00	1.852,22
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
				(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				631.700,00	315.406,16
35.1- Salário-Educação				181.000,00	91.474,47
35.2- PDDE				15.000,00	1.223,79
35.3- PNAE				127.700,00	84.943,13
35.4- PNATE				173.000,00	87.638,46
35.5- Outras Transferências do FNDE				135.000,00	50.126,31
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				562.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.193.700,00	315.406,16

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
6					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.370,00	28.443,17	28.275,89	28.275,89	167,28
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	62.370,00	28.443,17	28.275,89	28.275,89	167,28
42- ENSINO FUNDAMENTAL	522.005,00	355.335,11	340.067,19	340.067,19	15.267,92
43- ENSINO MÉDIO	89.200,00	53.352,00	53.352,00	53.352,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	673.575,00	437.130,28	421.695,08	421.695,08	15.435,20

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>FUNDEB</b>					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.219.475,00	6.147.674,97	6.053.240,73	5.959.250,33	94.434,24
47.1- Despesas Correntes	6.562.975,00	5.836.693,71	5.752.436,32	726.281,29	84.257,39
47.1.1- Pessoal Ativo	5.468.800,00	4.840.297,49	4.782.600,79	628.502,51	57.696,70
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.094.175,00	996.396,22	969.835,53	97.778,78	26.560,69
47.2- Despesas de Capital	656.500,00	310.981,26	300.804,41	345.518,74	10.176,85
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	656.500,00	310.981,26	300.804,41	345.518,74	10.176,85

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			FUNDEB	SALÁRIO
			(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			12.909,03	76.701,61
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.476.767,08	91.481,49
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.421.567,71	160.110,35
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			68.108,40	8.072,75
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(7.832,00)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			60.276,40	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.				
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**18FBEA84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

**Projeção – RPPS – Projeção atuarial do regime de previdência**

Exercício: 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Período de apuração: novembro e dezembro de 2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II)				RS\$ 1,00
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
NADA REGISTRAR				
FONTE: SISTEMA: TOPDOW				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORTESTA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022				

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**57FDD213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.264.596,74	8.959.558,88	8.642.760,83	8.497.495,34
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.848.396,08	8.703.936,65	8.553.354,47	8.408.088,98
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.848.396,08	8.703.936,65	8.553.354,47	8.408.088,98
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.575.061,07	8.454.369,92	8.327.556,02	8.200.116,74
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	273.335,01	249.566,73	225.798,45	207.972,24
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	416.200,66	255.622,23	89.406,36	89.406,36
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.746.377,61	2.938.821,66	2.672.830,81	1.993.499,87
Disponibilidade de Caixa	2.746.377,61	2.938.821,66	2.672.830,81	1.993.499,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.833.839,00	2.955.333,90	2.689.343,05	2.167.439,27

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	87.461,39	16.512,24	16.512,24	173.939,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.518.219,13	6.020.737,22	5.969.930,02	6.503.995,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.188.355,09	5.744.376,30	11.959.175,00	19.328.141,73
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	53,90	155,97	72,26	43,96
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	37,92	104,81	49,91	33,65
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	20.626.026,11	6.893.251,56	14.351.010,00	23.193.770,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	6.203.926,40	12.915.909,00	20.874.393,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:939BFD60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	5.744.376,30	11.959.175,00	19.328.141,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	1.263.762,79	2.631.018,50	4.252.191,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**F07CDC8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
<b>Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021</b>		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.328.141,73	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.092.502,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.783.252,41	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.352.969,92	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:** 15B67592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>690.614,51</b>	<b>16.512,24</b>	<b>36.067,07</b>	<b>57.692,25</b>	<b>27.519,06</b>	<b>0,00</b>	<b>552.823,89</b>	<b>173.851,87</b>	<b>0,00</b>	<b>378.972,02</b>
Recursos Ordinário	632.520,71	16.512,24	36.067,07	57.692,25	27.519,06	0,00	494.730,09	173.851,87	0,00	320.878,22
Outros Recursos não Vinculados	58.093,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.093,80	0,00	0,00	58.093,80
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.476.824,76</b>	<b>0,00</b>	<b>121.360,09</b>	<b>53.607,36</b>	<b>44.052,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.257.804,72</b>	<b>403.123,49</b>	<b>0,00</b>	<b>854.681,23</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	12.990,40	1.852,22	1.865,18	0,00	-16.707,80	23.918,09	0,00	-40.625,89
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	81.000,00	0,00	1.995,44	0,00	-82.995,44	55.080,95	0,00	-138.076,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	99.287,92	0,00	0,00	19.116,62	0,00	0,00	80.171,30	15.435,20	0,00	64.736,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	41.918,86	0,00	3.050,70	5.279,39	25.142,65	0,00	8.446,12	76.740,20	0,00	-68.294,08
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.105.563,21	0,00	23.211,05	27.359,13	14.326,32	0,00	1.040.666,71	231.679,85	0,00	808.986,86
Recursos Vinculados à Assistência Social	149.477,53	0,00	1.107,94	0,00	723,00	0,00	147.646,59	269,20	0,00	147.377,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	80.577,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.577,24	0,00	0,00	80.577,24
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.167.439,27</b>	<b>16.512,24</b>	<b>157.427,16</b>	<b>111.299,61</b>	<b>71.571,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.810.628,61</b>	<b>576.975,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.233.653,25</b>

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:7C7A6344**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.328.141,73	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.282.772,42	48,03
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.437.196,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.915.336,71	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.503.995,47	113,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.893.251,56	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.263.762,79	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.092.502,68	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.352.969,92	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	576.975,36	1.810.628,61

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:75C6F307**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	796.789,94	1.141.759,90	1.386.037,41	1.122.921,97	1.081.570,04	1.090.410,05	1.088.995,81
Pessoal Ativo	583.991,55	1.141.759,90	959.924,18	909.532,90	863.263,05	876.741,39	874.007,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	583.991,53	799.229,50	753.659,03	733.548,91	694.104,35	706.036,45	710.714,51
Obrigações Patronais	0,02	342.530,40	206.265,15	175.983,99	169.158,70	170.704,94	163.292,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	212.798,39	0,00	426.113,23	213.389,07	218.306,99	213.668,66	214.988,66
Aposentadorias, Reserva e Reformas	187.124,26	0,00	374.764,97	188.104,53	188.104,53	188.104,53	189.424,53
Pensões	25.674,13	0,00	51.348,26	25.284,54	30.202,46	25.564,13	25.564,13
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	213.198,39	0,00	426.113,23	213.389,07	218.306,99	213.668,66	214.988,66
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	212.798,39	0,00	426.113,23	213.389,07	218.306,99	213.668,66	214.988,66
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>583.591,55</b>	<b>1.141.759,90</b>	<b>959.924,18</b>	<b>909.532,90</b>	<b>863.263,05</b>	<b>876.741,39</b>	<b>874.007,15</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.059.306,25	1.054.996,88	1.061.269,77	1.144.140,44	1.333.182,61	13.361.381,07	0,00
Pessoal Ativo	816.369,37	833.545,19	839.818,08	922.688,75	897.585,59	10.519.227,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	661.822,54	675.614,40	679.294,28	760.097,00	714.834,70	8.472.947,20	0,00
Obrigações Patronais	154.546,83	157.930,79	160.523,80	162.591,75	182.750,89	2.046.279,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	242.936,88	221.451,69	221.451,69	221.451,69	435.597,02	2.842.153,97	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	190.689,53	190.689,53	190.689,53	190.689,53	379.270,73	2.457.656,20	0,00
Pensões	52.247,35	30.762,16	30.762,16	30.762,16	56.326,29	384.497,77	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	242.936,88	221.451,69	221.821,69	221.451,69	435.597,02	2.842.923,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	770,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	242.936,88	221.451,69	221.451,69	221.451,69	435.597,02	2.842.153,97	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>816.369,37</b>	<b>833.545,19</b>	<b>839.448,08</b>	<b>922.688,75</b>	<b>897.585,59</b>	<b>10.518.457,10</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.594.630,88	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>19.594.630,88</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>10.518.457,10</b>	<b>53,68</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>10.581.100,68</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>10.052.045,65</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>9.522.990,61</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1818-6419-490). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:20.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

**CARLOS HENRIQUE ALVES REGO**

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento



Portaria nº 002/2021

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador

CRC/RN-3.476-O

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:**40DF5902

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**RGF DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1,00		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.001.485,00	2.912.206,19	2.738.872,60	2.501.365,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.001.485,00	2.912.206,19	2.738.872,60	2.501.365,31
INSS	2.239.848,49	2.174.315,47	2.108.413,96	2.010.948,76
MULTA GFIP ENVIADA COM ATRAZO	0,00	27.480,60	27.480,60	27.480,60
R.P.P.S	761.636,51	710.410,12	602.978,04	462.935,95
DEDUÇÕES (II)	1.517.154,78	3.044.049,87	3.425.765,21	4.610.513,33
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.517.154,78	3.049.223,47	3.434.539,60	4.627.552,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.576.483,46	3.057.932,08	3.443.248,21	4.636.261,57
(-) Restos a Pagar Processados	59.328,68	8.708,61	8.708,61	8.708,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	-5.173,60	-8.774,39	-17.039,63
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>1.484.330,22</b>	<b>-131.843,68</b>	<b>-686.892,61</b>	<b>-2.109.148,02</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>14.145.080,06</b>	<b>17.742.489,82</b>	<b>18.128.358,13</b>	<b>19.594.630,88</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>14.145.080,06</b>	<b>17.742.489,82</b>	<b>18.128.358,13</b>	<b>19.594.630,88</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,22	16,41	15,11	12,77
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,49	-0,74	-3,79	-10,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	16.974.096,07	21.290.987,78	21.754.029,76	23.513.557,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.276.686,46	19.161.889,00	19.578.626,78	21.162.201,35
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	61.388,32	52.283,40	42.982,48	31.025,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2164-7128-931). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:21.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da

"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao

final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

**CARLOS HENRIQUE ALVES REGO**

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador

CRC/RN-3.476-O

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:**AC8B9CE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**RGF DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.145.080,06	17.742.489,82	18.128.358,13	19.594.630,88

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE</b>	<b>14.145.080,06</b>	<b>17.742.489,82</b>	<b>18.128.358,13</b>	<b>19.594.630,88</b>
<b>ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>4.526.425,62</b>	<b>5.677.596,74</b>	<b>5.801.074,60</b>	<b>6.270.281,88</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>4.073.783,06</b>	<b>5.109.837,07</b>	<b>5.220.967,14</b>	<b>5.643.253,69</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º</b>	<b>Até o 2º</b>	<b>Até o 3º</b>
		<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1659-3991-066). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:22.

**MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

**CARLOS HENRIQUE ALVES REGO**

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador

CRC/RN-3.476-O

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:**A6A34F3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÃO DE CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre	
	Referência	de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.594.630,88	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.594.630,88	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.135.140,94	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.821.626,85	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.371.624,16	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre	
	Referência	de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (7944-4129-01). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:22.			
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

**MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

**CARLOS HENRIQUE ALVES REGO**

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria nº 002/2021

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador

CRC/RN-3.476-O

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:**62E1C2AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		19.594.630,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		19.594.630,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.594.630,88
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.518.457,10	53,68
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.581.100,68	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	10.052.045,65	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.522.990,61	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-2.109.148,02	-10,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.513.557,06	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.270.281,88	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.135.140,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.371.624,16	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	899.435,90	2.274.654,57

FONTE: Sistema e-Pública (1589-3962-080). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:24.

**MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

**CARLOS HENRIQUE ALVES REGO**

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria nº 002/2021

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador

CRC/RN-3.476-O

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:**3A993E5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 031/2021 - POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN

Registro de Preços Eletrônico - 031/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32GB COM INTERFACE USB 3.0, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 15M/S, COMPATÍVEL AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	58,97
Valor Final:	34,99
Valor Total:	1.049,70
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:47:48
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	z410
Item:	0002
Descrição:	HD EXTERNO PORTÁTIL DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, CONEXÃO USB 2.0 e 3.0, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE 5Gb/s, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, ALIMENTAÇÃO POR USB 2.0 E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	448,03
Valor Final:	339,00
Valor Total:	5.085,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:47:55
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	EXPANSION
Item:	0003
Descrição:	ADAPTADOR WIRELESS USB COM ANTENA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM VELOCIDADE DE 150 MBPS EM UMA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHz, DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 100MT INTERNO E 300MT EXTERNO², C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	91,17
Valor Final:	85,00
Valor Total:	765,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	RE034
Item:	0004
Descrição:	ROTEADOR WIRELESS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 300 MBPS, PORTANDO 2 ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 5dBi, COM ALIMENTAÇÃO 220V E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	19
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	205,33
Valor Final:	49,99
Valor Total:	949,81
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (27.333.217/0001-70)
Modelo:	RE160
Item:	0005
Descrição:	ROTEADOR WIRELESS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 150 MBPS, PORTANDO 1 ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 5dBi, COM ALIMENTAÇÃO 220V E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	87,67
Valor Final:	48,56
Valor Total:	534,16
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (27.333.217/0001-70)
Modelo:	RE057
Item:	0006
Descrição:	MOUSE ÓPTICO USB 800 Dpi, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM RODA DE ROLAGEM (SCROLL), PLUG E PLAY E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,37
Valor Final:	9,25
Valor Total:	185,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	MO300
Item:	0007
Descrição:	TECLADO USB PADRÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM NO MÍNIMO 109 TECLAS, EQUIPAMENTO COMPATÍVEL A PC E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,10
Valor Final:	26,99
Valor Total:	1.214,55
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	TC213
Item:	0008
Descrição:	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 3W USB DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESTÉREO, COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE ENERGIA, CONTROLE DE VOLUME E BOTÃO LIGA/DESLIGA, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,47
Valor Final:	31,50
Valor Total:	567,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	XC-CM03
Item:	0009
Descrição:	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 500VA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM NO MÍNIMO 4 ENTRADAS DE TOMADAS, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	260,67
Valor Final:	189,90
Valor Total:	4.747,50
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (07.869.398/0001-46)
Modelo:	TS SHARA POWEREST
Item:	0010
Descrição:	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 1500VA/1500W, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM 6 ENTRADAS DE TOMADAS, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	771,33
Valor Final:	598,00
Valor Total:	8.970,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	1500VA
Item:	0011
Descrição:	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 10100 (MÍNIMO 10ª GERAÇÃO) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, MEMÓRIA DE 4GB, BARRAMENTO DE 2400 Mhz, HD DE 1 TB,

	DRIVE DE DVD-RW: NÃO, REDE 10/100 MBITS, SOM INTEGRADO, MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, CONEXÕES MÍNIMAS DO PC : 1 - TECLADO PS2, 1 - MOUSE PS2, 1 - PORTA SERIAL: COM1, 1 - PORTA VGA, 4 - PORTAS USB 2.0, 4 - PORTAS USB 3.0 (COM PELO MENOS 2 ENTRADAS FRONTAIS), 1- PORTA RJ45 COM PORTA LED, REDE LAN, QUE ACOMPANHE: MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V) E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.686,67
Valor Final:	2.999,90
Valor Total:	59.998,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (07.869.398/0001-46)
Modelo:	CORE I3 10ª geração
Item:	0012
Descrição:	NOTEBOOK LED 14" DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROCESSADOR INTEL DUAL-CORE (MÍNIMO 2.0 Ghz), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 (OU SUPERIOR), CACHE MÍNIMO DE 2M, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD DE 500GB, SOM E MICROFONE EMBUTIDO, COM WIRELESS, WEBCAM, CONEXÕES MÍNIMAS EXIGIDAS : 2 - USB 2.0, 1 - USB 3.0, 1 - VGA, 1 - RJ45, 1 - MIC-IN (MICROFONE), 1 - FONE DE OUVIDO, 1 - FONTE, 1 - HDMI, BATERIA DE LI-ION, C/ GARANTIA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.330,00
Valor Final:	2.599,00
Valor Total:	28.589,00
Adjudicado em:	26/01/2022 - 10:33:22
Adjudicado por:	Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)
Modelo:	VAIO
Item:	0013
Descrição:	IMPRESSORA A LASER COM FUNÇÕES DE: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, CONEXÕES: 1- USB 2.0, 1- PLACA DE REDE COM CONEXÃO RJ45, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO DE 1200 dpi, CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 50.000 PÁGINAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS + 1 FOLHAS CAPACIDADE DE ENTRADA: ATÉ 250 DE PAPEL CARTA/OFÍCIO, TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES, 10X15, SUPRIMENTO DE CARTUCHO TONER PRETO PARA 3.000 PÁGINAS NO PADRÃO 5% DE COBERTURA NO MODO RASCUNHO, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.563,33
Valor Final:	3.000,00
Valor Total:	42.000,00
Adjudicado em:	25/01/2022 - 08:28:15
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (65.149.197/0002-51)
Modelo:	M428FDW + Transformador 110/220V
Item:	0014
Descrição:	IMPRESSORA A LASER COM FUNÇÕES DE: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, CONEXÕES: 1- USB 2.0, 1- PLACA DE REDE COM CONEXÃO RJ45, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO DE 1200 dpi, CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 50.000 PÁGINAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS + 1 FOLHAS CAPACIDADE DE ENTRADA: ATÉ 250 DE PAPEL CARTA/OFÍCIO, TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES, 10X15, SUPRIMENTO DE CARTUCHO TONER PRETO PARA 3.000 PÁGINAS NO PADRÃO 5% DE COBERTURA NO MODO RASCUNHO, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.563,33
Valor Final:	3.250,00
Valor Total:	13.000,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	M428FDW
Item:	0015
Descrição:	IMPRESSORA A LASER, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO, CONEXÕES: 1- USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1- PLACA DE REDE COM CONEXÃO RJ45, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES (NORMAL/CARTA) ATÉ 8PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (NORMAL/CARTA) ATÉ 12PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO DE ATÉ 600X600 dpi (ÓTIMA), RESOLUÇÃO MÁXIMA EM CORES DE ATÉ 600X600 dpi (ÓTIMA), CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 30.000 PÁGINAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, 1 SLOT DE ALIMENTAÇÃO DE FOLHA PRIORITÁRIO, ESCANINHO DE SAÍDA PARA 125 FOLHAS, ENTRADA DE ATÉ 150 FOLHAS, ATÉ 50 TRANSPARÊNCIA, ATÉ 50 CARTÕES POSTAIS, ATÉ 10 ENVELOPES, , COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.459,67
Valor Final:	2.283,00
Valor Total:	41.094,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	L-3210
Item:	0016
Descrição:	IMPRESSORA , COPIADORA E SCANNER/WIRELESS, RESOLUSÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 Dpi, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, CABO USB INCLUSO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL MÍNIMA DE 100 FOLHAS TAMANHO A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL MÍNIMA DE 30 FOLHAS TAMANHO A4, TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: A4, A5, A6, B5,10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: 10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM), IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI, COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA ( MONO ), 9,5 MS/LINHA ( COR ), DIGITALIZAR PARA PDF: SIM, CÓPIA: TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM, BIVOLT, COM BULK DE FÁBRICA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	22
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.153,00
Valor Final:	1.239,99
Valor Total:	27.279,78



Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA (14.245.490/0001-09)
Modelo:	L3250
Item:	0017
Descrição:	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA 12 FOLHAS C/ CESTO, COM ABERTURA DA FENDA EM 220MM SEPARADA PARA PAPEL E CD/DVD. TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO CONTÍNUA DE 3 MIN., TEMPO DE DESCANSO DE 10 MIN., FRAGMENTAÇÃO CARTÃO DE CRÉDITO (UM POR VEZ), 3 POSIÇÕES DE CHAVES SELETORA COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.079,67
Valor Final:	629,00
Valor Total:	8.177,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	HG14
Item:	0018
Descrição:	CABO USB A (MACHO) PARA A (FÊMEA) 2.0, COMPRIMENTO DE 5M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	41,37
Valor Final:	24,00
Valor Total:	312,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	CBX-U2AMAF50
Item:	0019
Descrição:	CABO USB A/B 2.0, COMPRIMENTO DE 1,80M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	19,37
Valor Final:	10,50
Valor Total:	136,50
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	CBX-U2AMB20
Item:	0020
Descrição:	CABO USB A/B 2.0, COMPRIMENTO DE 5M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	30,47
Valor Final:	20,00
Valor Total:	260,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	CBX-U2AMAM50
Item:	0021
Descrição:	CABO DE REDES COM EMENDA RJ45, COMPRIMENTO DE 3M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13,67
Valor Final:	8,90
Valor Total:	1.335,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	SE322
Item:	0022
Descrição:	CABO DE REDES COM EMENDA RJ45, COMPRIMENTO DE 5M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	25,33
Valor Final:	12,50
Valor Total:	1.875,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	SE322
Item:	0023
Descrição:	CABO DE REDES COM EMENDA RJ45, COMPRIMENTO DE 10M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	34,23
Valor Final:	24,50

Valor Total:	4.900,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	SE322
Item:	0024
Descrição:	SWITCH 8 PORTAS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	84,03
Valor Final:	61,99
Valor Total:	1.115,82
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (07.869.398/0001-46)
Modelo:	MS 108
Item:	0025
Descrição:	ESTABILIZADOR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM POTÊNCIA DE 300VA, COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	197,33
Valor Final:	169,00
Valor Total:	2.366,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (07.869.398/0001-46)
Modelo:	Estabilizador 300VA MCM Save Pro Bivolt/
Item:	0026
Descrição:	MALETA ENVELOPE PARA NOTEBOOK DE 14"
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	197,67
Valor Final:	149,00
Valor Total:	1.639,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	GOLDENTEC
Item:	0027
Descrição:	MOUSE RESTRÁTIL ÓPTICO USB DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM RODA DE ROLAGEM (SCROLL), PLUG & PLAY, SE ALIMENTA QUANDO CONECTADO AO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	42
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	37,23
Valor Final:	12,00
Valor Total:	504,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (07.869.398/0001-46)
Modelo:	MO300
Item:	0028
Descrição:	CABO DE FORÇA SATA PARA FONTE, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	24,37
Valor Final:	8,90
Valor Total:	124,60
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	BR CABOS
Item:	0029
Descrição:	CABO DE DADOS PARA HD SATA, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	30,10
Valor Final:	8,50
Valor Total:	119,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	MD9
Item:	0030
Descrição:	CABO DE FORÇA
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	22,73
Valor Final:	18,00

Valor Total:	252,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	1,8M
Item:	0031
Descrição:	CABO VGA 15 PINOS, 1,80mts C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	26,57
Valor Final:	24,00
Valor Total:	336,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	BR CABOS
Item:	0032
Descrição:	HD INTERNO SATA 1 TB PARA COMPUTADOR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	392,50
Valor Final:	249,00
Valor Total:	3.486,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	BARRACUDA
Item:	0033
Descrição:	HD INTERNO SATA 500 GB PARA COMPUTADOR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	321,67
Valor Final:	115,00
Valor Total:	1.610,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	PIPLINE
Item:	0034
Descrição:	COOLER GABINETE VENTILAÇÃO DE 10 CENTÍMETROS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	47,20
Valor Final:	29,00
Valor Total:	406,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	AEROCOOL
Item:	0035
Descrição:	FONTE ATX DE 400W REAIS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	399,83
Valor Final:	259,90
Valor Total:	3.638,60
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (07.869.398/0001-46)
Modelo:	DN400
Item:	0036
Descrição:	FONTE ATX DE 500W REAIS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	542,97
Valor Final:	272,00
Valor Total:	6.528,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (07.869.398/0001-46)
Modelo:	Fonte atx 500W 80 Plus Bronze pfc Ativo
Item:	0039
Descrição:	CABEÇA CONECTOR RJ45 PARA LAN (PLUG)
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,62
Valor Final:	0,37

Valor Total:	4,44
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	CONEX
Item:	0040
Descrição:	ADAPTADOR REDE USB 10/100 LAN RJ45, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	64,33
Valor Final:	45,00
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	UL100
Item:	0041
Descrição:	PROJETOR DE MESA MULTIMÍDIA COM PROCEDÊNCIA NACIONAL, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1280X800 WXGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2600 LUMENS, LÂMPADA DE ALTO RENDIMENTO E TECNOLOGIA 3LCD, LENTE FIXA FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL, CONEXÕES VGA/USB, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.463,00
Valor Final:	2.920,00
Valor Total:	26.280,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)
Modelo:	FLEXINTER
Item:	0042
Descrição:	NOBREAK, POTENCIA NOMINAL MÍNIMA 1200 VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (115/220 VOLTS), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TENSÃO DE SAÍDA:115 VOLTS, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (115/220 VOLTS), NUMERO MÍNIMO DE TOMADAS: 04, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, RENDIMENTO E AUTONOMIA MÍNIMO DE 30 MINUTOS, FAIXA DE VARIAÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO DE 92 A MÍNIMO DE 132 V, PARA TENSÃO NOMINAL DE 115V, E MÁXIMO DE 187 A MÍNIMO DE 236 V, PARA TENSÃO NOMINAL DE 220V, CERTIFICADO DO INMETRO.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	783,00
Valor Final:	609,90
Valor Total:	9.148,50
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (07.869.398/0001-46)
Modelo:	Nobreak Easy Way 1200VA 13 STD-TI
Item:	0043
Descrição:	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA - FONTE DE LUZ: DIODO DE LASER VISÍVEL 650 NM ± 10 NM - INDICADORES VISUAIS: VERDE = PRONTO PARA LEITURA, VERMELHO = BOA LEITURA - INTERFACES DO SISTEMA: USB - ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: 5 VDC ± 0.25 V - POTÊNCIA DE OPERAÇÃO (TÍPICO): 675 MW (125 MA @ 5 V) - TRANSFORMADORES DC: CLASSE 2: 5,2 VDC @ 1 A - CLASSE DO LASER: CLASSE 1: IEC60825-1, EN60825-1 - EMC: FCC PARTE 15, ICES-003, EN55022 CLASSE B - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C (32°F A 104°F) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C A 60°C (-40°F A 140°F)- UMIDADE: 5% ATÉ 95% DE UMIDADE REALTIVA, SEM CONDENSACÃO - CHOQUE/QUEDA: PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATÉ 1.5 M (5') - VEDAÇÃO: SELADO PARA RESISTIR ÀS PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO - NÍVEL DE LUZ: ATÉ 4842 LUX (450 FOOT-CANDLES) - PADRÃO DE LEITURA: 1 LINHA - VELOCIDADE DE LEITURA: 72 VARREDURAS POR SEGUNDO - ÂNGULO DE LEITURA: HORIZONTAL: 50° - CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 35% DE DIFERENÇA MÍNIMA DE REFLEXÃO- PITCH, YAW: 68°, 52° - CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: LEITURA PADRÃO 1D E GSI DATABAR SYMBOLOGIES. GARANTIA: 3 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA (COM REDE DE ASSISTENCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS NO BRASIL).
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	356,00
Valor Final:	190,00
Valor Total:	950,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	JL200
Item:	0044
Descrição:	SCANNER DE MESA, COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 16 BITS, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WIFI, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 26PPM/52IPM, BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64- BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX - COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.456,33
Valor Final:	2.490,00
Valor Total:	19.920,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	ADS2200
Item:	0045
Descrição:	TABLET DE 10,1", TECNOLOGIA 3G, WI-FI, PROCESSADOR OCTA CORE 1.6 GHz, COM VERSÃO ANDROID MÍNIMA DE 6.0, 16 GB DE MEMÓRIA INTERNA, 3GB DE RAM, CAMERA TRASEIRA E FRONTAL, NA COR BRANCA OU PRETO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR, FONE DE OUVIDO, CABO USB.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.210,00
Valor Final:	1.639,00

Valor Total:	4.917,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	TAB A7
Item:	0046
Descrição:	MOCHILA PARA TABLET DE 10.1"
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	136,67
Valor Final:	136,67
Valor Total:	410,01
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	GOLDENTEC
Item:	0047
Descrição:	SERVIDOR TORRE INTEL QUAD-CORE XENON E5, 2.8 GHz, 8GB, DDR 4, 1TB, COM WINDOWS, COM GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 12 MESES.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	11.000,00
Valor Final:	11.000,00
Valor Total:	77.000,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	ST50
Item:	0048
Descrição:	PROCESSADOR INTEL CORE I3, 7ª GERAÇÃO, CACHE 3MB, 3,9Ghz, LGA 1151, C/ COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.093,33
Valor Final:	1.093,33
Valor Total:	7.653,31
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	7100
Item:	0049
Descrição:	PLACA-MÃE P/ INTEL LGA 1151 C/ SUPORTE PARA PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO, COM 2 SLOTS DDR3 (OU SUPERIOR), CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA 32GB, 1 SLOT PCI-EXPRESS 16X, 6 CONECTORES SATA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR, PAINEL TRASEIRO COM: 1 - PORTA PS/2 MOUSE/TECLADO, 1 - PORTA DVI-D, 1 PORTA D-SUB, 1 - PORTA HDMI, 2 - PORTAS USB 2.0, 4 - PORTAS USB 3.0, 1 - PORTA RJ45 LAN, CONECTORES DE ÁUDIO HD, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	746,33
Valor Final:	653,00
Valor Total:	7.183,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (07.869.398/0001-46)
Modelo:	H110M
Item:	0050
Descrição:	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 1866 Mhz, PROCEDÊNCIA NACIONAL, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	289,67
Valor Final:	289,67
Valor Total:	3.186,37
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	1600
Item:	0051
Descrição:	GRAVADOR DE CD/DVD E LEITOR DE CD/DVD 24X, PROCEDÊNCIA NACIONAL, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	168,17
Valor Final:	115,00
Valor Total:	1.265,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	DRW-24F1MT
Item:	0052
Descrição:	CABO SATA 180°/180°
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,00

Valor Final:	9,90
Valor Total:	108,90
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	BR CABOS
Item:	0054
Descrição:	GABINETE ATX, TIPO MIDTOWER, COM SUPORTE A PLACA-MÃE ATX/MICRO ATX, SUPORTE A VGA 325 mm, USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE, SUPORTE PARA HDD INTERNO 2x 3,5" E 1x 2,5", C/ UMA FAN TRASEIRA 80/90 mm, C/ 1x PORTA USB 3.0 E 2X USB 2.0, 1x ÁUDIO HD, 1x MICROFONE, PARAFUSOS E CABOS P/ FIXAÇÃO DOS COMPONENTES INCLUSOS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	910,00
Valor Final:	269,00
Valor Total:	2.959,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	C3 TECH - 200
Item:	0055
Descrição:	LEITOR BIOMÉTRICO DIGITAL, CONEXÃO USB 2.0, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.543,33
Valor Final:	1.500,00
Valor Total:	9.000,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (35.663.840/0001-19)
Modelo:	LEITOR BIO
Item:	0056
Descrição:	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400(MÍNIMO 10ª GERAÇÃO), DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, MEMÓRIA DE 8GB, BARRAMENTO DE 1333 Mhz, CACHE DE 6M, HD DE 1TB, DRIVE DE DVD-RW, REDE 10/100 MBITS, SOM INTEGRADO, MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 (OU SUPERIOR), CONEXÕES MÍNIMAS DO PC : 1 - TECLADO PS/2, 1 - MOUSE OS/2, 1 - PORTA SERIAL: COM1, 1 - PORTA VGA, 1 - PORTA HDMI, 1 - PORTA DVI-D, 4 - PORTAS USB 2.0, 4 - PORTAS USB 3.0 (COM PELO MENOS 2 ENTRADAS FRONTAIS), 1 - PORTA RJ45 COM PORTA LED, QUE ACOMPANHE: MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V) E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.790,00
Valor Final:	3.399,90
Valor Total:	33.999,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	I5-10400
Item:	0057
Descrição:	NOTEBOOK LED 15.6" DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 (10ª GERAÇÃO NO MÍNIMO), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 (OU SUPERIOR), CACHE MÍNIMO DE 3M, BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 2,4 Ghz, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD DE 1TB, SOM E MICROFONE EMBUTIDO, COM WIRELESS, WEBCAM, CONEXÕES MÍNIMAS EXIGIDAS : 2 - USB 2.0, 1 - USB 3.0, 1 - VGA, 1 - RJ45, 1 - MIC-IN (MICROFONE), 1 - FONE DE OUVIDO, 1 - FONTE, 1 - HDMI, BATERIA DE NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, C/ GARANTIA DE 12 MESES.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.623,00
Valor Final:	3.374,00
Valor Total:	23.618,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA (14.245.490/0001-09)
Modelo:	NP550XDA-KT1BR+ADAPTADOR VGA
Item:	0058
Descrição:	IMPRESSORA A LASER COM SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, CONEXÕES: 1 - USB 2.0, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21PPM (NO MÍNIMO), RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO DE 2400X600dpi, CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 10.000 PÁGINAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 50 FOLHAS, 220V OU 110V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.280,00
Valor Final:	1.065,00
Valor Total:	7.455,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	P2500W
Item:	0060
Descrição:	MOUSE ÓPTICO USB, SEM FIO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM RODA DE ROLAGEM (SCROLL), PLUG & PLAY, SE ALIMENTA QUANDO CONECTADO AO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	61,30
Valor Final:	9,25
Valor Total:	148,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02

Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	MO251
Item:	0061
Descrição:	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 1333 Mhz, PROCEDÊNCIA NACIONAL, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	239,83
Valor Final:	239,83
Valor Total:	2.638,13
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI (29.183.560/0001-00)
Modelo:	DDR3
Item:	0062
Descrição:	FORTE ATX DE 300W, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL C/ GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	188,00
Valor Final:	104,00
Valor Total:	1.144,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	300W
Item:	0063
Descrição:	CABO DE REDE CAT5E
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	556,00
Valor Final:	5,70
Valor Total:	62,70
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	CAT5
Item:	0064
Descrição:	CABO HDMI DE 5 METROS
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência:	45,53
Valor Final:	26,50
Valor Total:	238,50
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	BR CABOS
Item:	0065
Descrição:	ALICATE CRIMPADOR
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	72,50
Valor Final:	67,00
Valor Total:	603,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	203
Item:	0067
Descrição:	BATERIA A2V 9AH PARA NOBREAK C/ GARANTIA DE 12 MESES
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	176,67
Valor Final:	176,67
Valor Total:	1.590,03
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	9A
Item:	0068
Descrição:	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-10110U 10ª GERAÇÃO, - FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 2.10 GHZ ATÉ 4.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE: 4 MB L3 CACHE, MEMÓRIA RAM: DDR4 (4GB X 1) - MEMÓRIA EXPANSÍVEL: ATÉ 32GB 2 SLOTS (1 LIVRE) - DISCO RÍGIDO (HD): 1TB 5400 RPM - TELA: 15.6" FHD LED ANTIRREFLEXIVA - RESOLUÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 - WEBCAM INTEGRADA: SIM - TECLADO: EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO - PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL® UHD GRAPHICS - MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA - REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000] - PLACA DE REDE WIRELESS: 802.11 AC 1X1 - BLUETOOTH V5.0 - SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON, SAMSUNG RECOVERY - LEITOR DE CARTÃO: MICROSD CARD READER - ÁUDIO: SAÍDA FONE DE OUVIDO (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), ENTRADA P/ MICROFONE (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO - PORTAS: HDMI, 1 X USB-C, 1 X USB 3.0, 1 X USB 2.0, ETHERNET RJ45 (LAN) - COR: PRATA - BATERIA: BATERIA 43WH - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100-240V) 40 WATTS - DIMENSÕES SEM EMBALAGEM: (L X P X A) 35,9 X 24,2 X 1,89CM - PESO SEM EMBALAGEM: 1,86KG - GARANTIA: LIMITADA DE 1 (UM) ANO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 COMPUTADOR PORTÁTIL, 01 FONTE ADAPTADORA, GUIAS DE USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO
Quantidade:	38

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.266,33
Valor Final:	3.450,00
Valor Total:	131.100,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:30
Adjudicado por:	Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA (41.011.821/0001-00)
Modelo:	Samsung
Item:	0069
Descrição:	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-10110U 10ª GERAÇÃO, - FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 2.10 GHZ ATÉ 4.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE: 4 MB L3 CACHE, MEMÓRIA RAM: DDR4 (4GB X 1) - MEMÓRIA EXPANSÍVEL: ATÉ 32GB 2 SLOTS (1 LIVRE) - DISCO RÍGIDO (HD): 1TB 5400 RPM - TELA: 15.6" FHD LED ANTIRREFLEXIVA - RESOLUÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 - WEBCAM INTEGRADA: SIM - TECLADO: EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO - PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL® UHD GRAPHICS - MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA - REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000] - PLACA DE REDE WIRELESS: 802.11 AC 1X1 - BLUETOOTH V5.0 - SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON, SAMSUNG RECOVERY - LEITOR DE CARTÃO: MICROSD CARD READER - ÁUDIO: SAÍDA FONE DE OUVIDO (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), ENTRADA P/ MICROFONE (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO - PORTAS: HDMI, 1 X USB-C, 1 X USB 3.0, 1 X USB 2.0, ETHERNET RJ45 (LAN) - COR: PRATA - BATERIA: BATERIA 43WH - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100-240V) 40 WATTS - DIMENSÕES SEM EMBALAGEM: (L X P X A) 35.9 X 24.2 X 1.89CM - PESO SEM EMBALAGEM: 1.86KG - GARANTIA: LIMITADA DE 1 (UM) ANO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 COMPUTADOR PORTÁTIL, 01 FONTE ADAPTADORA, GUIAS DE USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.266,33
Valor Final:	3.450,00
Valor Total:	41.400,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:35
Adjudicado por:	Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA (41.011.821/0001-00)
Modelo:	Samsung
Item:	0070
Descrição:	MESA DIGITALIZADORA H430P.LINHA: INSPIROY MODELO: H430P/COR: BLACK COMPRIMENTO DA ÁREA DE TRABALHO: 121.9 MM LARGURA DA ÁREA DE TRABALHO: 76.2 MM RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 5080 LPI NÍVEIS DE SENSIBILIDADE DE PRESSÃO: 4096 INCLUI CANETA: SIM VELOCIDADE DE LEITURA: 233 PPS COMPRIMENTO DA MESA: 187 MM LARGURA DA MESA: 140 MM ESPESSURA DA MESA: 8 MM. PESO: 135 G/COM PORTA USB: SIM INCLUI PONTAS DE REPOSIÇÃO: SIM/INCLUI CABO USB: SIM
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.366,67
Valor Final:	1.699,00
Valor Total:	6.796,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	H1161
Item:	0071
Descrição:	TABLET MEMÓRIA 16GB 7 POL WI-FI ANDROID 8 QUAD CORE CÂMERA 1GB RAM ESPECIFICAÇÕES: REFERÊNCIA: NB309 PROCESSADOR: QUAD CORE 1.3GHZ CORTEX-A53 SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID OREO (GO EDITION) MEMÓRIA RAM: 1GB MEMÓRIA INTERNA: 16GB EXPANSÍVEL ATÉ 32GB POR CARTÃO MICRO SD (NÃO INCLUSO) TELA: 7" TN 1024X600, CAPACITIVO, 5 PONTOS CÂMERA: FRONTAL 1,3MP, TRASEIRA 2,0MP PESO: 515G/DIMENSÕES ALP: 20,0 CM X 18,58 CM X 1,5 CM CONEXÕES SEM FIO: WI-FI, BLUETOOTH 2.1 + EDR, WI-FI: 802.11 B/G/N BATERIA: LÍTIU 2700MAH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT/COR: PRETA ITENS INCLUSOS: 1 TABLET M7S PLUS/1 CABO MICRO USB/1 CARREGADOR DC 5V 1,5/1 GUIA RÁPIDO
Quantidade:	75
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.449,67
Valor Final:	459,95
Valor Total:	34.496,25
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	L P Equipamentos (07.475.009/0001-06)
Modelo:	Multilaser/ M7 - NB355
Item:	0072
Descrição:	TABLET MEMÓRIA 16GB 7 POL WI-FI ANDROID 8 QUAD CORE CÂMERA 1GB RAM ESPECIFICAÇÕES: REFERÊNCIA: NB309 PROCESSADOR: QUAD CORE 1.3GHZ CORTEX-A53 SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID OREO (GO EDITION) MEMÓRIA RAM: 1GB MEMÓRIA INTERNA: 16GB EXPANSÍVEL ATÉ 32GB POR CARTÃO MICRO SD (NÃO INCLUSO) TELA: 7" TN 1024X600, CAPACITIVO, 5 PONTOS CÂMERA: FRONTAL 1,3MP, TRASEIRA 2,0MP PESO: 515G/DIMENSÕES ALP: 20,0 CM X 18,58 CM X 1,5 CM CONEXÕES SEM FIO: WI-FI, BLUETOOTH 2.1 + EDR, WI-FI: 802.11 B/G/N BATERIA: LÍTIU 2700MAH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT/COR: PRETA ITENS INCLUSOS: 1 TABLET M7S PLUS/1 CABO MICRO USB/1 CARREGADOR DC 5V 1,5/1 GUIA RÁPIDO
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.449,67
Valor Final:	459,95
Valor Total:	11.498,75
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	L P Equipamentos (07.475.009/0001-06)
Modelo:	Multilaser/ M7 - NB355
Item:	0073
Descrição:	WEBCAM C/ RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080p/30fps, MICROFONE EMBUTIDO ESTÉREO OMNIDIRECIONAL DUPLO, CAMPO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 78°, ZOOM DIGITAL DE 1X, FOCO AUTOMÁTICO, C/ CLIPE UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO EM TRIPÉS E MONITORES DE LAPTOP OU LCD, CABO C/ NO MÍNIMO 1,8M, CONEXÃO USB COMPATÍVEL C/ WINDOWS 7, 8, 10 OU POSTERIOR, MACOS 10.10 OU POSTERIOR, ANDROID 5.0 OU SUPERIOR, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	793,00
Valor Final:	224,00
Valor Total:	1.344,00
Adjudicado em:	24/01/2022 - 15:48:02
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)
Modelo:	1080



**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**C0E5BB21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 031/2021 - POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN

Registro de Preços Eletrônico - 031/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32GB COM INTERFACE USB 3.0, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 15M/S, COMPATÍVEL AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	58,97
Valor Final:	34,99
Valor Total:	1.049,70
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	z410
Item:	0002
Descrição:	HD EXTERNO PORTÁTIL DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, CONEXÃO USB 2.0 e 3.0, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE 5Gb/s, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, ALIMENTAÇÃO POR USB 2.0 E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	448,03
Valor Final:	339,00
Valor Total:	5.085,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	EXPANSION
Item:	0003
Descrição:	ADAPTADOR WIRELESS USB COM ANTENA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM VELOCIDADE DE 150 MBPS EM UMA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHz, DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 100MT INTERNO E 300MT EXTERNO², C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	91,17
Valor Final:	85,00
Valor Total:	765,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	RE034
Item:	0004
Descrição:	ROTEADOR WIRELESS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 300 MBPS, PORTANDO 2 ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 5dBi, COM ALIMENTAÇÃO 220V E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	19
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	205,33
Valor Final:	49,99
Valor Total:	949,81
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
Modelo:	RE160
Item:	0005

Descrição:	ROTEADOR WIRELESS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 150 MBPS, PORTANDO 1 ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 5dBi, COM ALIMENTAÇÃO 220V E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	87,67
Valor Final:	48,56
Valor Total:	534,16
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
Modelo:	RE057
Item:	0006
Descrição:	MOUSE ÓPTICO USB 800 Dpi, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM RODA DE ROLAGEM (SCROLL), PLUG E PLAY E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,37
Valor Final:	9,25
Valor Total:	185,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	MO300
Item:	0007
Descrição:	TECLADO USB PADRÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM NO MÍNIMO 109 TECLAS, EQUIPAMENTO COMPATÍVEL A PC E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,10
Valor Final:	26,99
Valor Total:	1.214,55
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	TC213
Item:	0008
Descrição:	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 3W USB DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESTÉREO, COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE ENERGIA, CONTROLE DE VOLUME E BOTÃO LIGA/DESLIGA, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,47
Valor Final:	31,50
Valor Total:	567,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	XC-CM03
Item:	0009
Descrição:	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 500VA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM NO MÍNIMO 4 ENTRADAS DE TOMADAS, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	260,67
Valor Final:	189,90
Valor Total:	4.747,50
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
Modelo:	TS SHARA POWEREST
Item:	0010
Descrição:	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 1500VA/1500W, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM 6 ENTRADAS DE TOMADAS, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	771,33
Valor Final:	598,00
Valor Total:	8.970,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	1500VA
Item:	0011
Descrição:	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 10100 (MÍNIMO 10ª GERAÇÃO) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, MEMÓRIA DE 4GB, BARRAMENTO DE 2400 Mhz, HD DE 1 TB, DRIVE DE DVD-RW: NÃO, REDE 10/100 MBITS, SOM INTEGRADO, MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, CONEXÕES MÍNIMAS DO PC : 1 - TECLADO PS2, 1 - MOUSE PS2, 1 - PORTA SERIAL: COM1, 1 - PORTA VGA, 4 - PORTAS USB 2.0, 4 - PORTAS USB 3.0 (COM PELO MENOS 2 ENTRADAS FRONTAIS), 1 - PORTA RJ45 COM PORTA LED, REDE LAN, QUE ACOMPANHE: MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V) E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.686,67
Valor Final:	2.999,90
Valor Total:	59.998,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
Modelo:	CORE I3 10ª geração
Item:	0012
Descrição:	NOTEBOOK LED 14" DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROCESSADOR INTEL DUAL-CORE (MÍNIMO 2.0 Ghz), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 (OU SUPERIOR), CACHE MÍNIMO DE 2M, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD DE 500GB, SOM E MICROFONE EMBUTIDO, COM WIRELESS, WEBCAM, CONEXÕES MÍNIMAS EXIGIDAS : 2 - USB 2.0, 1 - USB 3.0, 1 - VGA, 1 - RJ45, 1 - MIC-IN (MICROFONE), 1 - FONE DE OUVIDO, 1 - FONTE, 1 - HDMI, BATERIA DE LI-ION, C/ GARANTIA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.330,00
Valor Final:	2.599,00
Valor Total:	28.589,00
Situação:	Homologado em 26/01/2022 10:33:27 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	MARCOS JULIANO DA SILVA
Modelo:	VAIO

Item:	0013
Descrição:	IMPRESSORA A LASER COM FUNÇÕES DE: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, CONEXÕES: 1- USB 2.0, 1- PLACA DE REDE COM CONEXÃO RJ45, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO DE 1200 dpi, CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 50.000 PÁGINAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS + 1 FOLHAS CAPACIDADE DE ENTRADA: ATÉ 250 DE PAPEL CARTA/OFÍCIO, TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES, 10X15, SUPRIMENTO DE CARTUCHO TONER PRETO PARA 3.000 PÁGINAS NO PADRÃO 5% DE COBERTURA NO MODO RASCUNHO, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.563,33
Valor Final:	3.000,00
Valor Total:	42.000,00
Situação:	Homologado em 25/01/2022 12:44:49 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Modelo:	M428FDW + Transformador 110/220V
Item:	0014
Descrição:	IMPRESSORA A LASER COM FUNÇÕES DE: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, CONEXÕES: 1- USB 2.0, 1- PLACA DE REDE COM CONEXÃO RJ45, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO DE 1200 dpi, CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 50.000 PÁGINAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS + 1 FOLHAS CAPACIDADE DE ENTRADA: ATÉ 250 DE PAPEL CARTA/OFÍCIO, TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES, 10X15, SUPRIMENTO DE CARTUCHO TONER PRETO PARA 3.000 PÁGINAS NO PADRÃO 5% DE COBERTURA NO MODO RASCUNHO, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.563,33
Valor Final:	3.250,00
Valor Total:	13.000,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	M428FDW
Item:	0015
Descrição:	IMPRESSORA A LASER, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO, CONEXÕES: 1- USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1- PLACA DE REDE COM CONEXÃO RJ45, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES (NORMAL/CARTA) ATÉ 8PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (NORMAL/CARTA) ATÉ 12PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO DE ATÉ 600X600 dpi (ÓTIMA), RESOLUÇÃO MÁXIMA EM CORES DE ATÉ 600X600 dpi (ÓTIMA), CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 30.000 PÁGINAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, 1 SLOT DE ALIMENTAÇÃO DE FOLHA PRIORITÁRIO, ESCANINHO DE SAÍDA PARA 125 FOLHAS, ENTRADA DE ATÉ 150 FOLHAS, ATÉ 50 TRANSPARÊNCIA, ATÉ 50 CARTÕES POSTAIS, ATÉ 10 ENVELOPES, , COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.459,67
Valor Final:	2.283,00
Valor Total:	41.094,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	L-3210
Item:	0016
Descrição:	IMPRESSORA , COPIADORA E SCANNER/WIRELESS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 Dpi, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, CABO USB INCLUSO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL MÍNIMA DE 100 FOLHAS TAMANHO A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL MÍNIMA DE 30 FOLHAS TAMANHO A4, TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3,5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: 10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM), IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI, COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA ( MONO ), 9.5 MS/LINHA ( COR ). DIGITALIZAR PARA PDF: SIM. CÓPIA: TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM, BIVOLT, COM BULK DE FÁBRICA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	22
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.153,00
Valor Final:	1.239,99
Valor Total:	27.279,78
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA
Modelo:	L3250
Item:	0017
Descrição:	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA 12 FOLHAS C/ CESTO , COM ABERTURA DA FENDA EM 220MM SEPARADA PARA PAPEL E CD/DVD,TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO CONTINUA DE 3 MIN., TEMPO DE DESCANSO DE 10 MIN., FRAGMENTA CARTÃO DE CRÉDITO (UM POR VEZ), 3 POSIÇÕES DE CHAVES SELETORA COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.079,67
Valor Final:	629,00
Valor Total:	8.177,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	HG14
Item:	0018
Descrição:	CABO USB A (MACHO) PARA A (FÊMEA) 2.0, COMPRIMENTO DE 5M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	41,37
Valor Final:	24,00
Valor Total:	312,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	CBX-U2AMAF50
Item:	0019
Descrição:	CABO USB A/B 2.0, COMPRIMENTO DE 1,80M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,37
Valor Final:	10,50
Valor Total:	136,50
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros

Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	CBX-U2AMBM20
Item:	0020
Descrição:	CABO USB A/B 2.0, COMPRIMENTO DE 5M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,47
Valor Final:	20,00
Valor Total:	260,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	CBX-U2AMAM50
Item:	0021
Descrição:	CABO DE REDES COM EMENDA RJ45, COMPRIMENTO DE 3M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,67
Valor Final:	8,90
Valor Total:	1.335,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	SE322
Item:	0022
Descrição:	CABO DE REDES COM EMENDA RJ45, COMPRIMENTO DE 5M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,33
Valor Final:	12,50
Valor Total:	1.875,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	SE322
Item:	0023
Descrição:	CABO DE REDES COM EMENDA RJ45, COMPRIMENTO DE 10M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,23
Valor Final:	24,50
Valor Total:	4.900,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	SE322
Item:	0024
Descrição:	SWITCH 8 PORTAS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	84,03
Valor Final:	61,99
Valor Total:	1.115,82
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
Modelo:	MS 108
Item:	0025
Descrição:	ESTABILIZADOR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM POTÊNCIA DE 300VA, COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	197,33
Valor Final:	169,00
Valor Total:	2.366,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
Modelo:	Estabilizador 300VA MCM Save Pro Bivolt/
Item:	0026
Descrição:	MALETA ENVELOPE PARA NOTEBOOK DE 14"
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	197,67
Valor Final:	149,00
Valor Total:	1.639,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	GOLDENTEC
Item:	0027
Descrição:	MOUSE RETRÁTIL ÓPTICO USB DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM RODA DE ROLAGEM (SCROLL), PLUG & PLAY, SE ALIMENTA QUANDO CONECTADO AO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	42
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,23
Valor Final:	12,00
Valor Total:	504,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
Modelo:	MO300
Item:	0028
Descrição:	CABO DE FORÇA SATA PARA FONTE, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,37

Valor Final:	8,90
Valor Total:	124,60
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	BR CABOS
Item:	0029
Descrição:	CABO DE DADOS PARA HD SATA, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,10
Valor Final:	8,50
Valor Total:	119,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	MD9
Item:	0030
Descrição:	CABO DE FORÇA
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,73
Valor Final:	18,00
Valor Total:	252,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	1,8M
Item:	0031
Descrição:	CABO VGA 15 PINOS, 1,80mts C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,57
Valor Final:	24,00
Valor Total:	336,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	BR CABOS
Item:	0032
Descrição:	HD INTERNO SATA 1 TB PARA COMPUTADOR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	392,50
Valor Final:	249,00
Valor Total:	3.486,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	BARRACUDA
Item:	0033
Descrição:	HD INTERNO SATA 500 GB PARA COMPUTADOR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	321,67
Valor Final:	115,00
Valor Total:	1.610,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	PIPELINE
Item:	0034
Descrição:	COOLER GABINETE VENTILAÇÃO DE 10 CENTÍMETROS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,20
Valor Final:	29,00
Valor Total:	406,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	AEROCOOL
Item:	0035
Descrição:	FONTE ATX DE 400W REAIS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	399,83
Valor Final:	259,90
Valor Total:	3.638,60
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
Modelo:	DN400
Item:	0036
Descrição:	FONTE ATX DE 500W REAIS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	542,97
Valor Final:	272,00
Valor Total:	6.528,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
Modelo:	Fonte atx 500W 80 Plus Bronze pfc Ativo
Item:	0039
Descrição:	CABEÇA CONECTOR RJ45 PARA LAN (PLUG)
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	0,62
Valor Final:	0,37
Valor Total:	4,44
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	CONEX
Item:	0040
Descrição:	ADAPTADOR REDE USB 10/100 LAN RJ45, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	64,33
Valor Final:	45,00
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	UL100
Item:	0041
Descrição:	PROJETOR DE MESA MULTIMÍDIA COM PROCEDÊNCIA NACIONAL, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1280X800 WXGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2600 LUMENS, LÂMPADA DE ALTO RENDIMENTO E TECNOLOGIA 3LCD, LENTE FIXA FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL, CONEXÕES VGA/USB, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.463,00
Valor Final:	2.920,00
Valor Total:	26.280,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	FLEXINTER
Item:	0042
Descrição:	NOBREAK, POTENCIA NOMINAL MÍNIMA 1200 VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (115/220 VOLTS), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TENSÃO DE SAÍDA:115 VOLTS, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (115/220 VOLTS), NUMERO MÍNIMO DE TOMADAS: 04, FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, RENDIMENTO E AUTONOMIA MÍNIMO DE 30 MINUTOS, FAIXA DE VARIAÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO DE 92 A MÍNIMO DE 132 V, PARA TENSÃO NOMINAL DE 115V, E MÁXIMO DE 187 A MÍNIMO DE 236 V, PARA TENSÃO NOMINAL DE 220V, CERTIFICADO DO INMETRO.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	783,00
Valor Final:	609,90
Valor Total:	9.148,50
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
Modelo:	Nobreak Easy Way 1200VA 13 STD-TI
Item:	0043
Descrição:	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA - FONTE DE LUZ: DIODO DE LASER VISÍVEL 650 NM ± 10 NM - INDICADORES VISUAIS: VERDE = PRONTO PARA LEITURA, VERMELHO = BOA LEITURA- INTERFACES DO SISTEMA: USB - ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: 5 VDC ± 0.25 V - POTÊNCIA DE OPERAÇÃO (TÍPICO): 675 MW (125 MA @ 5 V) - TRANSFORMADORES DC: CLASSE 2: 5.2 VDC @ 1 A - CLASSE DO LASER: CLASSE 1: IEC60825-1, EN60825-1 - EMC: FCC PARTE 15, ICES-003, EN55022 CLASSE B - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C (32°F A 104°F) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C A 60°C (-40°F A 140°F)- UMIDADE: 5% ATÉ 95% DE UMIDADE REALTIVA, SEM CONDENSAÇÃO - CHOQUE/QUEDA: PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATÉ 1.5 M (5') - VEDAÇÃO: SELADO PARA RESISTIR ÀS PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO - NÍVEL DE LUZ: ATÉ 4842 LUX (450 FOOT-CANDLES) - PADRÃO DE LEITURA: 1 LINHA - VELOCIDADE DE LEITURA: 72 VARREDURAS POR SEGUNDO - ÂNGULO DE LEITURA: HORIZONTAL: 50° - CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 35% DE DIFERENÇA MÍNIMA DE REFLEXÃO- PITCH, YAW: 68°, 52° - CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: LEITURA PADRÃO 1D E GS1 DATABAR SYMBOLOGIES, GARANTIA: 3 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA (COM REDE DE ASSISTENCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS NO BRASIL).
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	356,00
Valor Final:	190,00
Valor Total:	950,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	JL200
Item:	0044
Descrição:	SCANNER DE MESA, COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 16 BITS, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WIFI, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 26PPM/52IPM, BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64-BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX - COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.456,33
Valor Final:	2.490,00
Valor Total:	19.920,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	ADS2200
Item:	0045
Descrição:	TABLET DE 10.1", TECNOLOGIA 3G, WI-FI, PROCESSADOR OCTA CORE 1.6 GHz, COM VERSÃO ANDROID MÍNIMA DE 6.0, 16 GB DE MEMÓRIA INTERNA, 3GB DE RAM, CAMERA TRASEIRA E FRONTAL, NA COR BRANCA OU PRETO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR, FONE DE OUVIDO, CABO USB.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.210,00
Valor Final:	1.639,00
Valor Total:	4.917,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	TAB A7
Item:	0046
Descrição:	MOCHILA PARA TABLET DE 10.1"
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	136,67
Valor Final:	136,67
Valor Total:	410,01
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros

Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	GOLDENTEC
Item:	0047
Descrição:	SERVIDOR TORRE INTEL QUAD-CORE XENON E5, 2.8 GHz, 8GB, DDR 4, 1TB, COM WINDOWS, COM GARANTIA MÍNIMA DE FABRICA DE 12 MESES.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11.000,00
Valor Final:	11.000,00
Valor Total:	77.000,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	ST50
Item:	0048
Descrição:	PROCESSADOR INTEL CORE I3, 7ª GERAÇÃO, CACHE 3MB, 3,9Ghz, LGA 1151, C/ COOLER ORIGINAL DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.093,33
Valor Final:	1.093,33
Valor Total:	7.653,31
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	7100
Item:	0049
Descrição:	PLACA-MÃE P/ INTEL LGA 1151 C/ SUPORTE PARA PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO, COM 2 SLOTS DDR3 (OU SUPERIOR), CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA 32GB, 1 SLOT PCI-EXPRESS 16X, 6 CONECTORES SATA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR, PAINEL TRASEIRO COM: 1 - PORTA PS/2 MOUSE/TECLADO, 1 - PORTA DVI-D, 1 PORTA D-SUB, 1 - PORTA HDMI, 2 - PORTAS USB 2.0, 4 - PORTAS USB 3.0, 1 - PORTA RJ45 LAN, CONECTORES DE ÁUDIO HD, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	746,33
Valor Final:	653,00
Valor Total:	7.183,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
Modelo:	H110M
Item:	0050
Descrição:	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 1866 Mhz, PROCEDÊNCIA NACIONAL, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	289,67
Valor Final:	289,67
Valor Total:	3.186,37
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	1600
Item:	0051
Descrição:	GRAVADOR DE CD/DVD E LEITOR DE CD/DVD 24X, PROCEDÊNCIA NACIONAL, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	168,17
Valor Final:	115,00
Valor Total:	1.265,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	DRW-24F1MT
Item:	0052
Descrição:	CABO SATA 180°/180°
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,00
Valor Final:	9,90
Valor Total:	108,90
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	BR CABOS
Item:	0054
Descrição:	GABINETE ATX, TIPO MDTOWER, COM SUPORTE A PLACA-MÃE ATX/MICRO ATX, SUPORTE A VGA 325 mm, USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE, SUPORTE PARA HDD INTERNO 2x 3,5" E 1x 2,5", C/ UMA FAN TRASEIRA 80/90 mm, C/ 1x PORTA USB 3.0 E 2x USB 2.0, 1x ÁUDIO HD, 1x MICROFONE, PARAFUSOS E CABOS P/ FIXAÇÃO DOS COMPONENTES INCLUSOS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	910,00
Valor Final:	269,00
Valor Total:	2.959,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	C3 TECH - 200
Item:	0055
Descrição:	LEITOR BIOMÉTRICO DIGITAL, CONEXÃO USB 2.0, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.543,33
Valor Final:	1.500,00
Valor Total:	9.000,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Modelo:	LEITOR BIO
Item:	0056
Descrição:	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400(MÍNIMO 10ª GERAÇÃO), DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, MEMÓRIA DE 8GB, BARRAMENTO DE 1333 Mhz, CACHE DE 6M, HD DE 1TB, DRIVE DE DVD-RW, REDE 10/100 MBITS, SOM INTEGRADO, MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO, SISTEMA

	OPERACIONAL WINDOWS 7 (OU SUPERIOR), CONEXÕES MÍNIMAS DO PC : 1 - TECLADO PS/2, 1 - MOUSE OS/2, 1 - PORTA SERIAL: COM1, 1 - PORTA VGA, 1 - PORTA HDMI, 1 - PORTA DVI-D, 4 - PORTAS USB 2.0, 4 - PORTAS USB 3.0 (COM PELO MENOS 2 ENTRADAS FRONTAIS), 1 - PORTA RJ45 COM PORTA LED, QUE ACOMPANHE: MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V) E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.790,00
Valor Final:	3.399,90
Valor Total:	33.999,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	15-10400
Item:	0057
Descrição:	NOTEBOOK LED 15.6" DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 (10ª GERAÇÃO NO MÍNIMO), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 (OU SUPERIOR), CACHE MÍNIMO DE 3M, BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 2,4 Ghz, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD DE 1TB, SOM E MICROFONE EMBUTIDO, COM WIRELESS, WEBCAM, CONEXÕES MÍNIMAS EXIGIDAS : 2 - USB 2.0, 1 - USB 3.0, 1 - VGA, 1 - RJ45, 1 - MIC-IN (MICROFONE), 1 - FONE DE OUVIDO, 1 - FONTE, 1 - HDMI, BATERIA DE NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, C/ GARANTIA DE 12 MESES.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.623,00
Valor Final:	3.374,00
Valor Total:	23.618,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA
Modelo:	NP550XDA-KT1BR+ADAPTADOR VGA
Item:	0058
Descrição:	IMPRESSORA A LASER COM SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, CONEXÕES: 1 - USB 2.0. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21PPM (NO MÍNIMO), RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO DE 2400X600dpi, CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 10.000 PÁGINAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 50 FOLHAS, 220V OU 110V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.280,00
Valor Final:	1.065,00
Valor Total:	7.455,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	P2500W
Item:	0060
Descrição:	MOUSE ÓPTICO USB, SEM FIO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM RODA DE ROLAGEM (SCROLL), PLUG & PLAY, SE ALIMENTA QUANDO CONECTADO AO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	61,30
Valor Final:	9,25
Valor Total:	148,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	MO251
Item:	0061
Descrição:	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 1333 Mhz, PROCEDÊNCIA NACIONAL, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	239,83
Valor Final:	239,83
Valor Total:	2.638,13
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	M. A. S. CAVALCANTI
Modelo:	DDR3
Item:	0062
Descrição:	FONTE ATX DE 300W, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL C/ GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	188,00
Valor Final:	104,00
Valor Total:	1.144,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	300W
Item:	0063
Descrição:	CABO DE REDE CAT5E
Quantidade:	11
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	556,00
Valor Final:	5,70
Valor Total:	62,70
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	CAT5
Item:	0064
Descrição:	CABO HDMI DE 5 METROS
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	45,53
Valor Final:	26,50
Valor Total:	238,50
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	BR CABOS
Item:	0065
Descrição:	ALICATE CRIMPADOR
Quantidade:	9



Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,50
Valor Final:	67,00
Valor Total:	603,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	203
Item:	0067
Descrição:	BATERIA A2V 9AH PARA NOBREAK C/ GARANTIA DE 12 MESES
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	176,67
Valor Final:	176,67
Valor Total:	1.590,03
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	9A
Item:	0068
Descrição:	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-10110U 10ª GERAÇÃO, - FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 2.10 GHZ ATÉ 4.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE: 4 MB L3 CACHE, MEMÓRIA RAM: DDR4 (4GB X 1) - MEMÓRIA EXPANSÍVEL: ATÉ 32GB 2 SLOTS (1 LIVRE) - DISCO RÍGIDO (HD): 1TB 5400 RPM - TELA: 15.6" FHD LED ANTIRREFLEXIVA - RESOLUÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 - WEBCAM INTEGRADA: SIM - TECLADO: EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO - PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL® UHD GRAPHICS - MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA - REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000] - PLACA DE REDE WIRELESS: 802.11 AC 1X1 - BLUETOOTH V5.0 - SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON, SAMSUNG RECOVERY - LEITOR DE CARTÃO: MICROSD CARD READER - ÁUDIO: SAÍDA FONE DE OUVIDO (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), ENTRADA P/ MICROFONE (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO - PORTAS: HDMI, 1 X USB-C, 1 X USB 3.0, 1 X USB 2.0, ETHERNET RJ45 (LAN) - COR: PRATA - BATERIA: BATERIA 43WH - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100-240V) 40 WATTS - DIMENSÕES SEM EMBALAGEM: (L X P X A) 35,9 X 24,2 X 1,89CM - PESO SEM EMBALAGEM: 1,86KG - GARANTIA: LIMITADA DE 1 (UM) ANO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 COMPUTADOR PORTÁTIL, 01 FONTE ADAPTADORA, GUIAS DE USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO
Quantidade:	38
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.266,33
Valor Final:	3.450,00
Valor Total:	131.100,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA
Modelo:	Samsung
Item:	0069
Descrição:	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-10110U 10ª GERAÇÃO, - FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 2.10 GHZ ATÉ 4.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE: 4 MB L3 CACHE, MEMÓRIA RAM: DDR4 (4GB X 1) - MEMÓRIA EXPANSÍVEL: ATÉ 32GB 2 SLOTS (1 LIVRE) - DISCO RÍGIDO (HD): 1TB 5400 RPM - TELA: 15.6" FHD LED ANTIRREFLEXIVA - RESOLUÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 - WEBCAM INTEGRADA: SIM - TECLADO: EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO - PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL® UHD GRAPHICS - MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA - REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000] - PLACA DE REDE WIRELESS: 802.11 AC 1X1 - BLUETOOTH V5.0 - SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON, SAMSUNG RECOVERY - LEITOR DE CARTÃO: MICROSD CARD READER - ÁUDIO: SAÍDA FONE DE OUVIDO (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), ENTRADA P/ MICROFONE (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO - PORTAS: HDMI, 1 X USB-C, 1 X USB 3.0, 1 X USB 2.0, ETHERNET RJ45 (LAN) - COR: PRATA - BATERIA: BATERIA 43WH - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100-240V) 40 WATTS - DIMENSÕES SEM EMBALAGEM: (L X P X A) 35,9 X 24,2 X 1,89CM - PESO SEM EMBALAGEM: 1,86KG - GARANTIA: LIMITADA DE 1 (UM) ANO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 COMPUTADOR PORTÁTIL, 01 FONTE ADAPTADORA, GUIAS DE USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.266,33
Valor Final:	3.450,00
Valor Total:	41.400,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA
Modelo:	Samsung
Item:	0070
Descrição:	MESA DIGITALIZADORA H430P.LINHA: INSPIROY MODELO: H430P/COR: BLACK COMPRIMENTO DA ÁREA DE TRABALHO: 121.9 MM LARGURA DA ÁREA DE TRABALHO: 76.2 MM RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 5080 LPI NÍVEIS DE SENSIBILIDADE DE PRESSÃO: 4096 INCLUI CANETA: SIM VELOCIDADE DE LEITURA: 233 PPS COMPRIMENTO DA MESA: 187 MM LARGURA DA MESA: 140 MM ESPESSURA DA MESA: 8 MM. PESO: 135 G/COM PORTA USB: SIM INCLUI PONTAS DE REPOSIÇÃO: SIM/INCLUI CABO USB: SIM
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.366,67
Valor Final:	1.699,00
Valor Total:	6.796,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	H1161
Item:	0071
Descrição:	TABLET MEMÓRIA 16GB 7 POL WI-FI ANDROID 8 QUAD CORE CÂMERA 1GB RAM ESPECIFICAÇÕES: REFERÊNCIA: NB309 PROCESSADOR: QUAD CORE 1.3GHZ CORTEX-A53 SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID OREO (GO EDITION) MEMÓRIA RAM: 1GB MEMÓRIA INTERNA: 16GB EXPANSÍVEL ATÉ 32GB POR CARTÃO MICRO SD (NÃO INCLUSO) TELA: 7" TN 1024X600, CAPACITIVO, 5 PONTOS CÂMERA: FRONTAL 1,3MP, TRASEIRA 2,0MP PESO: 515G/DIMENSÕES ALP: 20,0 CM X 18,58 CM X 1,5 CM CONEXÕES SEM FIO: WI-FI, BLUETOOTH 2.1 + EDR, WI-FI: 802.11 B/G/N BATERIA: LÍCIO 2700MAH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT/COR: PRETA ITENS INCLUSOS: 1 TABLET M7S PLUS/1 CABO MICRO USB/1 CARREGADOR DC 5V 1,5V/1 GUIA RÁPIDO
Quantidade:	75
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.449,67
Valor Final:	459,95
Valor Total:	34.496,25
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	L P Equipamentos
Modelo:	Multilaser/ M7 - NB355
Item:	0072
Descrição:	TABLET MEMÓRIA 16GB 7 POL WI-FI ANDROID 8 QUAD CORE CÂMERA 1GB RAM ESPECIFICAÇÕES: REFERÊNCIA: NB309 PROCESSADOR: QUAD CORE 1.3GHZ CORTEX-A53 SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID OREO (GO EDITION) MEMÓRIA RAM: 1GB MEMÓRIA INTERNA: 16GB EXPANSÍVEL ATÉ 32GB POR CARTÃO MICRO SD (NÃO INCLUSO) TELA: 7" TN 1024X600, CAPACITIVO, 5 PONTOS CÂMERA: FRONTAL 1,3MP, TRASEIRA 2,0MP PESO: 515G/DIMENSÕES ALP: 20,0 CM X 18,58 CM X 1,5 CM CONEXÕES SEM FIO: WI-FI, BLUETOOTH 2.1 + EDR, WI-FI: 802.11 B/G/N BATERIA: LÍCIO 2700MAH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT/COR: PRETA ITENS INCLUSOS: 1 TABLET M7S PLUS/1 CABO MICRO USB/1 CARREGADOR DC 5V 1,5V/1 GUIA RÁPIDO
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.449,67
Valor Final:	459,95
Valor Total:	11.498,75
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros

Nome da Empresa:	L P Equipamentos
Modelo:	Multilaser/ M7 - NB355
Item:	0073
Descrição:	WEBCAM C/ RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080p/30fps, MICROFONE EMBUTIDO ESTÉREO OMNIDIRECIONAL DUPLO, CAMPO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 78°, ZOOM DIGITAL DE 1X, FOCO AUTOMÁTICO, C/ CLIPE UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO EM TRIPÉS E MONITORES DE LAPTOP OU LCD, CABO C/ NO MÍNIMO 1,8M, CONEXÃO USB COMPATÍVEL C/ WINDOWS 7, 8, 10 OU POSTERIOR, MACOS 10.10 OU POSTERIOR, ANDROID 5.0 OU SUPERIOR, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	793,00
Valor Final:	224,00
Valor Total:	1.344,00
Situação:	Homologado em 24/01/2022 15:48:40 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Modelo:	1080

**JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**57540ACE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2022-GP**

Conceder adicional por tempo de serviço (quinquênio) a servidores em efetivo exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** ser direito dos servidores previsto na Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder aos servidores efetivos desta municipalidade, relacionados no Anexo I desta referida portaria, adicional por tempo de serviço (quinquênio), em conformidade com Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010 (art. 64).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, em 25 de janeiro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito

ANEXO DA PORTARIA Nº 006/2022

## QUINQUÊNIO- IMPLANTADOS EM JANEIRO

Nº	SERVIDOR (A)	QUANTIDADE	MATRICULA
		(05%)	
	ALBERTINA DANIELE DA CRUZ	01	327-1
	ALDEIZA ALINE COSTA DA SILVA	01	3158-1
	ALEX SANDSO BEZERRA E MEDEIROS	01	326-1
	ALVANETE DE MEDEIROS SILVA GOES	01	310-1
	ALZIMAR TRAJANO DA SILVA	01	3064-1
	ANA CRISTINA DE MEDEIROS ARAUJO	01	4-1
	ANA LUCIA LOPES DE MEDEIROS	01	330-1
	ANA LUCIA MACEDO DOS ANJOS CRUZ	01	320-1
	ANA LUCIA PEREIRA	01	356-1
	ANA PAULA DANTAS ROMERO	01	3510-1
	ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO	01	3352-2
	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	01	423-1
	ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA DE ARAUJO	01	3085-1
	ANGELYNNA LILY ANNE SANTOS SILVA BOTELHO	01	505-1
	ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR	01	3148-1
	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	01	168-1
	ANTONIO ZEFERINO	01	344-1
	ARIOSTO JOSE DANTAS	01	3134-1
	ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO	01	3133-1
	ARNALDO DA SILVA	01	308-1
	AROLDI ERNANE DE ARAUJO	01	13-1
	AUZENI MONTEIRO DE MEDEIROS RODRIGUES	01	16-1
	BRIGIDA LAUANA DE MEDEIROS MACEDO	01	3523-1
	CICERA REJANE DE SOUZA	01	351-1
	CICERO DAMIAO FELIX ACIOLE	01	3503-1
	CLAUDECI MARIA DOS SANTOS SILVA	01	21-1
	CLAUDIA POLLYANA SILVA E SILVA SOUZA	01	281-1
	CLENIA NAJARA FERNANDES BRITO	01	332-1
	CLERISTON FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTE	01	3437-2
	DALMI PEREIRA DE ARAUJO	01	22-1
	DALVACI BETANIA GONÇALO BATISTA	01	24-1
	DALVACIR MEDEIROS	01	372-1
	DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	01	3153-1
	DANGELO MOISES	01	307-1
	DEBORA KAROLINY SILVA DE MEDEIROS	01	3506-1
	DIONISIO CESARIO DOS SANTOS	01	27-1
	DIAILTON DE SOUZA SANTIAGO	01	3151-1
	DORGIVAL MARTINS DOS SANTOS FILHO	01	260-1
	DRAILZA PEREIRA DE ARAUJO MEDEIROS	01	3188-1
	EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES	01	3130-1
	EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO	01	331-1
	EDINEIDE DE MEDEIROS	01	30-1
	EDIVAL PEREIRA DE ARAUJO	01	400-1
	EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GOES	01	31-1
	EDNA FERNANDES DA NOBREGA MEDEIROS	01	348-1
	ELISABETE DE ARAUJO LIMA MEDEIROS	01	3037-1
	ELISANDRO DA SILVA SOUZA	01	3574-1
	ELISANGELA DANTAS	01	429-1
	ELISONIA MARIA DA SILVA	01	35-1
	ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS	01	427-1
	ELZA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	01	502-1
	EMERSON CIRNE DE MEDEIROS	01	3278-1
	ENEIDE JEANE DA SILVA	01	347-1
	ERIVANETE PEREIRA DE AZEVEDO DANTAS	01	36-1
	ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	01	362-1
	EVERALDO FRANCISCO PINTO	01	139-1
	EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA	01	37-1
	EXPEDITO LEONIDAS DE AZEVEDO	01	39-1
	FABIONEIDE ANDREIA DE LIMA	01	3507-1
	FAGNER BARROS DE LIMA	01	3282-1
	FLAVIO RICARDO DOS SANTOS	01	530-1
	FRANCILEIDE CRISTINA DE LIMA	01	333-1
	FRANCIMARIA PEREIRA DA SILVA	01	352-1
	FRANCINETE ANTONIA DE MEDEIROS	01	397-1
	FRANCISCA ARACELY CARLA DE MEDEIROS DANTAS	01	3425-1
	FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS NASCIMENTO	01	3081-1
	FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	01	50-1
	FRANCISCA OZENEIDE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA	01	361-1
	FRANCISCA SEBASTIANA LOPES	01	3342-2
	FRANCISCA SOARES DE SOUZA	02	51-1
	FRANCISCO ALEXANDRE CAVALCANTE COSTA	01	3286-1
	FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO	01	54-1
	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO	01	3172-1
	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	01	53-1
	FRANCISCO GARCIA DA SILVA	01	222-1
	FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS	01	57-1
	GILMAR PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	01	440-1
	GUSTAVO JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA	01	3250-2
	HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS	01	495-1

HELAINÉ BELIANE DE ARAUJO	01	3185-1
IONALDO DANTAS FERREIRA	01	3077-1
ISAURA FRANCISCA DE ARAUJO ASSIS	01	367-1
IVANILDO DANTAS FERREIRA	01	364-1
IVONE DE LIMA	01	3001-3
JACINTA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA	01	376-1
JAEDSON BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO	01	3235-3
JAIANE NADHJA GOIS DE MEDEIROS GOMES	01	3190-1
JAILMA MARIA DA SILVA	01	3040-1
JAIME MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO	01	3513-1
JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS	01	3101-1
JANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	01	73-1
JAQUELINE OZITA DE MEDEIROS	01	358-1
JEAN ALVES DE MEDEIROS	01	3605-1
JEOMAR DANTAS DE MEDEIROS	01	78-1
JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO	01	3189-1
JESSICA NAYARA VIEIRA PAULINO	01	3550-1
JOANA DARC DA SILVA SANTOS	01	77-1
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	01	363-1
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	02	243-1
JOSÉ ALDO VIEIRA	01	115-1
JOSÉ AMARILDO DA SILVA	01	441-1
JOSÉ GERALDO DA SILVA	01	89-1
JOSE GONÇALVES NETO	01	3186-1
JOSÉ LAZARO ROCHA	01	105-1
JOSÉ LEONIDAS DE AZEVEDO	01	90-1
JOSÉ MARIA BERINGO DOS SANTOS	01	3511-1
JOSÉ RAIMUNDO DE ARAUJO	01	94-1
JOSÉ TADEU COSTA DE MEDEIROS	01	337-1
JOSÉ WILSON GOMES	01	95-1
JOSELITA CARMEM MONTEIRO DANTAS VIANA	01	490-1
JOSEMARY LUANA SILVA SANTOS SOARES	01	339-1
JOSINETE MEDEIROS	01	104-1
JOSYENE KALINE MARTINS SILVA	01	3287-1
JUAREZ ZEFERINO	01	3098-1
JUCELIO MEDEIROS ARAUJO	01	3095-1
JULIO CESAR B. DO NASCIMENTO	01	520-1
KERGINALDO JOSE DE MEDEIROS	01	245-1
LAILSON GOMES	01	3316-1
LENILMA MARIA DE SOUZA	01	108-1
LÚCIA MARIA FIRMINO DE SOUSA	01	496-1
LUCIANO TRAJANO DA SILVA	01	403-1
LUCINEIDE BATISTA	01	3046-1
LUIZ FERNANDES DA SILVA	01	301-1
LÚZIA JOSETE DA SILVA	01	111-1
MAIARA CRISTINA SANTOS CAMPELO	01	3083-1
MANOEL ALVES	01	242-1
MANOEL EDUARDO DANTAS	01	3097-1
MARCIA CIRNE DE MEDEIROS	01	3074-1
MARCIA DE SOUZA CAMARA	01	3100-1
MARIA ANTONIA GALVAO DA SILVA	01	336-1
MARIA APARECIDA DA COSTA	01	434-1
MARIA AUXILIADORA DANTAS CARNEIRO	01	354-1
MARIA CRISTINA DE MEDEIROS	01	117-1
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO	01	529-1
MARIA DA GLORIA SILVA	01	3159-1
MARIA DA GUIA CARNEIRO	01	128-1
MARIA DA GUIA DE ALMEIDA	01	323-1
MARIA DA GUIA DE AQUINO	01	282-1
MARIA DA GUIA SILVA	01	131-1
MARIA DA GUIA SILVA	01	132-1
MARIA DA GUIA SILVA MACEDO	01	321-1
MARIA DAS DORES DA SILVA	01	319-1
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	01	142-1
MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS SILVA	01	3087-1
MARIA DAS VITÓRIAS ADRIANO	01	145-1
MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS	01	349-1
MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS	01	151-1
MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	01	157-1
MARIA ELIZABETE DANTAS	01	288-1
MARIA ELIZETE SALES	01	355-1
MARIA GORETE DA SILVA	01	304-1
MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	01	3108-1
MARIA INES DOS SANTOS	01	169-1
MARIA JOSELENA ALVES	01	398-1
MARIA LIDINEIDE GALVAO MEDEIROS	01	287-1
MARIA MARINHO DA COSTA NETA	01	2016-1
MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA	01	270-1
MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA	01	190-1
MARIA SALETE DE MEDEIROS	01	368-1
MARILENE PEREIRA DE ARAUJO	01	195-1
MARIZA SIMONE DINIZ ARAUJO	01	273-1
MARTA DUCEU AGUIAR DINIZ FREITAS	01	2014-1
MICHELINE MEDEIROS DE ALMEIDA	01	3109-1
NADIA DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA	01	3042-1
NADIA MARIA DE ARAUJO	01	3043-1
NATERCIA MONTEIRO DANTAS	01	3032-1
OZANETE SANTANA DE OLIVEIRA GOES	01	209-1
OZANILDO BEZERRA RODRIGUES	01	494-1

PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	01	486-1
PAULA MARILENE MONTEIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE	01	3140-1
PAULO ROBERTO DA SILVA	01	212-1
PEDRO CELESTINO FILHO	01	213-1
RADILMA ONOFRE DE ARAUJO	01	388-1
RAIMUNDA BATISTA DE ARAUJO OLIVEIRA	01	214-1
RAIMUNDO DE ARAUJO	01	264-1
RANNYELTON ZEFERINO	01	3521-1
REGINA CELLY DINIZ ARAUJO	01	338-1
REGINALDO CARLOS DA SILVA	01	219-1
REGINALDO DA CONCEIÇÃO	01	285-1
REJANE CELI DOS SANTOS	01	3454-1
RIBAMAR RIBEIRO DE ANDRADE	01	226-1
RITA GEORGIANA PEREIRA DANTAS	01	3501-1
RITA RELVA DE BRITO	01	3502-1
RONALDO MACEDO	01	221-1
ROSIMERE MEDEIROS DE OLIVEIRA	01	435-1
SARA POLLYANA DE MEDEIROS	01	3099-1
SEVERINO FELIX FILHO	01	510-1
SEBASTIÃO DE BRITO MEDEIROS	01	3096-1
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	01	228-1
SIDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	02	229-1
SILVANA MARIA DA SILVA	01	230-1
SONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	01	343-1
SIMONE PEREIRA DA SILVA	01	3107-1
SONIA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	01	394-1
TELMA MARIA SANTOS DE ARAUJO	01	509-2
TIAGO MANOEL DE MEDEIROS	01	3093-1
VALDECIR GORETE DE MACEDO GONÇALO	01	277-1
VALDENOR TRAJANO DA SILVA	01	238-1
VERIANA DA SILVA	01	353-1
WELLINGTON PEREIRA DE BRITO	02	3132-1
WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS	01	439-1
ZENOBIO ALVES DOS SANTOS	01	11-1

Publicado por:  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
Código Identificador:3CC5F86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RGF ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo				
2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.696.296,98	26.557.643,11	25.635.567,52	24.741.865,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	27.379.902,02	26.241.248,15	25.319.172,56	24.729.725,27
Empréstimos	0,00	-145.418,00	-290.836,00	-436.254,00
Interna	0,00	-145.418,00	-290.836,00	-436.254,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	25.775.599,07	24.792.907,70	24.168.377,35	23.561.676,32
De Tributos	3.708,11	-121.274,43	-215.808,84	-290.590,78
De Contribuições Previdenciárias	25.771.890,96	25.080.181,21	24.550.185,27	24.018.266,18
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	-165.999,08	-165.999,08	-165.999,08
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.604.302,95	1.593.758,45	1.441.631,21	1.604.302,95
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	316.394,96	316.394,96	316.394,96	12.140,48
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.918.668,00	17.361.919,54	16.446.158,69	13.388.011,69
Disponibilidade de Caixa	9.918.668,00	17.361.919,54	16.446.158,69	13.388.011,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.532.862,43	17.823.045,73	16.907.284,88	17.251.590,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.614.194,43	461.126,19	461.126,19	3.863.578,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	17.777.628,98	9.195.723,57	9.189.408,83	11.353.854,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.349.052,79	99.686.185,09	97.964.098,43	104.457.187,91
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	29,04	26,64	26,16	23,68

% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,64	9,22	9,38	10,86
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	114.418.863,35	119.623.422,11	117.556.918,12	125.348.625,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	102.976.977,01	107.661.079,90	105.801.226,31	112.813.762,94
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**2479B124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 3**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	99.686.185,09	97.964.098,43	104.457.187,91
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	21.930.960,72	21.552.101,65	22.980.581,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**C0BF11BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 4**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021	Exercício: 2021
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.457.187,91	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.713.150,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	15.041.835,06	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.312.003,15	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:6C9004E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 5**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>8.905.047,18</b>	<b>6.173,36</b>	<b>535.869,59</b>	<b>0,03</b>	<b>141.862,08</b>	<b>0,00</b>	<b>8.221.142,12</b>	<b>288.584,09</b>	<b>0,00</b>	<b>7.932.558,03</b>
Recursos Ordinário	8.903.348,16	6.173,36	535.869,59	0,03	141.862,08	0,00	8.219.443,10	288.584,09	0,00	7.930.859,01
Outros Recursos não Vinculados	1.699,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699,02	0,00	0,00	1.699,02
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>8.346.543,39</b>	<b>490.378,88</b>	<b>2.786.587,29</b>	<b>1.449.273,16</b>	<b>747.388,31</b>	<b>0,00</b>	<b>2.872.915,75</b>	<b>1.314.550,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.558.365,44</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	941,08	191.712,71	0,00	35.569,22	0,00	-228.223,01	0,00	0,00	-228.223,01
Transferências do FUNDEB	1.297.809,46	239.003,87	344.002,57	0,00	490.549,50	0,00	224.253,52	0,00	0,00	224.253,52
Outros Recursos Vinculados à Educação	267.247,49	35.426,05	301.093,12	435.668,15	0,00	0,00	-504.939,83	0,00	0,00	-504.939,83
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	211.593,57	1.285.647,77	0,00	76.462,99	0,00	-1.573.704,33	68.375,53	0,00	-1.642.079,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.310.691,81	1.311,83	301.433,60	0,00	130.917,36	0,00	2.877.029,02	0,00	0,00	2.877.029,02
Recursos Vinculados à Assistência Social	747.427,65	40,00	117.879,12	0,00	4.751,12	0,00	624.757,41	0,00	0,00	624.757,41
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financeiro											
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.723.366,98	2.062,48	244.818,40	1.013.605,01	9.138,12	0,00	1.453.742,97	1.246.174,78	0,00		207.568,19
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>17.251.590,57</b>	<b>496.552,24</b>	<b>3.322.456,88</b>	<b>1.449.273,19</b>	<b>889.250,39</b>	<b>0,00</b>	<b>11.094.057,87</b>	<b>1.603.134,40</b>	<b>0,00</b>		<b>9.490.923,47</b>
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)						Do Exercício (c)

Usuário

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**6BAE79EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 6**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	104.457.187,91	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	58.241.152,03	55,76
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	56.406.881,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	53.586.537,40	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.353.854,06	11,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	119.623.422,11	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.930.960,72	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.713.150,07	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.312.003,15	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.603.134,40	11.094.057,87

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**9105C401

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	88.103.562,00	88.103.562,00	21.880.375,49	104.457.187,91	-16.353.625,91
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.194.550,00	4.194.550,00	1.471.127,97	7.730.853,55	-3.536.303,55
1.1.1 Impostos	4.114.550,00	4.114.550,00	1.460.434,54	7.470.126,87	-3.355.576,87
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.363.550,00	1.363.550,00	407.121,24	1.962.257,99	-598.707,99
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.363.550,00	1.363.550,00	407.121,24	1.962.257,99	-598.707,99
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.193.550,00	1.193.550,00	171.413,16	857.829,32	335.720,68
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.193.550,00	1.193.550,00	171.413,16	857.829,32	335.720,68
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.193.550,00	1.193.550,00	171.413,16	857.829,32	335.720,68
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	170.000,00	170.000,00	235.708,08	1.104.428,67	-934.428,67
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	170.000,00	170.000,00	235.708,08	1.104.428,67	-934.428,67
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.751.000,00	2.751.000,00	1.053.313,30	5.507.868,88	-2.756.868,88
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.025.000,00	1.025.000,00	342.765,93	1.944.921,09	-919.921,09
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	815.000,00	815.000,00	197.357,21	1.087.925,53	-272.925,53



1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	570.000,00	570.000,00	105.435,60	702.739,87	-132.739,87
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	2.366,67	15.165,63	-165,63
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	87.196,99	347.536,41	-147.536,41
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	2.357,95	22.483,62	7.516,38
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	210.000,00	210.000,00	145.408,72	856.995,56	-646.995,56
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00	200.000,00	124.724,88	810.048,80	-610.048,80
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	20.683,84	46.946,76	-36.946,76
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.726.000,00	1.726.000,00	710.547,37	3.562.947,79	-1.836.947,79
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.726.000,00	1.726.000,00	710.547,37	3.562.947,79	-1.836.947,79
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.666.000,00	1.666.000,00	709.179,00	3.544.858,52	-1.878.858,52
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	1.260,15	17.330,49	32.669,51
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	108,22	758,78	9.241,22
1.1.2 Taxas	80.000,00	80.000,00	10.693,43	260.726,68	-180.726,68
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00	80.000,00	10.693,43	260.261,42	-180.261,42
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	10.693,43	260.261,42	-180.261,42
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	10.693,43	260.261,42	-180.261,42
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	80.000,00	10.693,43	260.261,42	-180.261,42
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000,00	80.000,00	10.693,43	260.261,42	-180.261,42
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.2 Contribuições	1.657.000,00	1.657.000,00	426.350,66	2.343.525,22	-686.525,22
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.657.000,00	1.657.000,00	426.350,66	2.343.525,22	-686.525,22
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.657.000,00	1.657.000,00	426.350,66	2.343.525,22	-686.525,22
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.657.000,00	1.657.000,00	426.350,66	2.343.525,22	-686.525,22
1.3 Receita Patrimonial	2.637.000,00	2.637.000,00	183.011,21	1.547.466,93	1.089.533,07
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	4.963,55	43.575,80	46.424,20
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	80.000,00	80.000,00	4.963,55	30.416,09	49.583,91
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	80.000,00	80.000,00	4.963,55	30.416,09	49.583,91
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.000,00	80.000,00	4.963,55	30.416,09	49.583,91
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	13.159,71	-3.159,71
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	13.159,71	-3.159,71
1.3.1.099.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	13.159,71	-3.159,71
1.3.2 Valores Mobiliários	2.527.000,00	2.527.000,00	178.047,66	432.291,13	2.094.708,87
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.527.000,00	2.527.000,00	178.047,66	432.291,13	2.094.708,87
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	2.527.000,00	2.527.000,00	178.047,66	432.291,13	2.094.708,87
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.527.000,00	2.527.000,00	178.047,66	432.291,13	2.094.708,87
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	47.500,00	47.500,00	87.905,15	218.172,55	-170.672,55
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.500,00	10.500,00	643,79	1.324,33	9.175,67
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	13.035,71	29.083,78	2.070.916,22
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	7.788,86	22.888,73	-22.888,73
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	37.335,21	74.077,25	-24.077,25
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	10.104,63	26.872,50	-6.872,50
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	9.743,25	21.890,15	-6.890,15
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	10.142,27	32.116,53	7.883,47
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	773,35	3.585,51	-3.585,51
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	244.000,00	244.000,00	575,44	2.279,80	241.720,20
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	-1.071.600,00
1.3.6.001 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	-1.071.600,00
1.3.6.001.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	-1.071.600,00
1.3.6.001.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	-1.071.600,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	79.455.012,00	79.455.012,00	19.692.042,84	92.196.510,60	-12.741.498,60
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	52.300.512,00	52.300.512,00	12.730.332,16	55.050.653,81	-2.750.141,81
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	52.300.512,00	52.300.512,00	12.730.332,16	55.050.653,81	-2.750.141,81
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	31.252.000,00	31.252.000,00	7.563.385,06	32.978.879,11	-1.726.879,11
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.240.000,00	31.240.000,00	7.560.755,64	32.971.315,33	-1.731.315,33
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.240.000,00	31.240.000,00	7.560.755,64	32.971.315,33	-1.731.315,33
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	39.050.000,00	39.050.000,00	9.041.569,97	40.443.149,32	-1.393.149,32
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.810.000,00	-7.810.000,00	-1.480.814,33	-7.471.833,99	-338.166,01
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	2.629,42	7.563,78	4.436,22
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	2.629,42	7.563,78	4.436,22
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	3.286,75	9.454,64	5.545,36
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-657,33	-1.890,86	-1.109,14
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	990.000,00	990.000,00	206.626,43	1.001.062,42	-11.062,42
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	170.000,00	170.000,00	97.777,53	323.116,95	-153.116,95
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	170.000,00	170.000,00	97.777,53	323.116,95	-153.116,95
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	20.000,00	27.748,56	27.748,56	-7.748,56
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	20.000,00	20.000,00	27.748,56	27.748,56	-7.748,56
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	800.000,00	800.000,00	81.100,34	650.196,91	149.803,09
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	800.000,00	800.000,00	81.100,34	650.196,91	149.803,09
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.985.012,00	15.985.012,00	3.570.529,87	15.813.531,95	171.480,05
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.000.000,00	8.000.000,00	2.296.029,45	8.739.331,97	-739.331,97
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.000.000,00	8.000.000,00	2.296.029,45	8.739.331,97	-739.331,97
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	2.296.029,45	8.171.026,48	-171.026,48
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	568.305,49	-568.305,49
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.200.000,00	7.200.000,00	1.112.749,80	5.716.857,58	1.483.142,42
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.200.000,00	7.200.000,00	1.112.749,80	5.716.857,58	1.483.142,42
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	7.200.000,00	7.200.000,00	1.055.303,40	5.630.687,98	1.569.312,02
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	57.446,40	86.169,60	-86.169,60
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	439.012,00	439.012,00	117.337,84	1.068.659,33	-629.647,33
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	439.012,00	439.012,00	117.337,84	1.068.659,33	-629.647,33
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	439.012,00	439.012,00	117.337,84	1.068.659,33	-629.647,33
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	346.000,00	346.000,00	44.412,78	288.683,07	57.316,93

1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	346.000,00	346.000,00	44.412,78	288.683,07	57.316,93
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	346.000,00	346.000,00	44.412,78	288.683,07	57.316,93
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	43.500,00	43.500,00	0,00	12.000,00	31.500,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	43.500,00	43.500,00	0,00	12.000,00	31.500,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	43.500,00	43.500,00	0,00	12.000,00	31.500,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.650.000,00	1.650.000,00	503.246,19	2.597.419,67	-947.419,67
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	93.727,50	452.352,09	-452.352,09
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	93.727,50	452.352,09	-452.352,09
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	450.000,00	450.000,00	47.449,60	521.945,60	-71.945,60
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	450.000,00	450.000,00	47.449,60	521.945,60	-71.945,60
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	100.000,00	100.000,00	47.449,60	521.945,60	-421.945,60
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	700.000,00	700.000,00	362.069,09	503.769,98	196.230,02
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	700.000,00	700.000,00	362.069,09	503.769,98	196.230,02
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	700.000,00	700.000,00	362.069,09	503.769,98	196.230,02
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	1.119.352,00	-619.352,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	1.119.352,00	-619.352,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	4.069,66	49.478,57	-9.478,57
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	4.069,66	49.478,57	-9.478,57
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	4.069,66	49.478,57	-9.478,57
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	50.000,00	50.000,00	4.069,66	49.478,57	521,43
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	539.541,67	1.085.631,18	-1.085.631,18
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	539.541,67	1.085.631,18	-1.085.631,18
1.7.1.8.09.1.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	381.133,37	467.994,36	-467.994,36
1.7.1.8.09.1.3	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	158.408,30	617.636,82	-617.636,82
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	640.000,00	640.000,00	0,00	453.259,18	186.740,82
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	600.000,00	0,00	453.259,18	146.740,82
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	453.259,18	146.740,82
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700.000,00	1.700.000,00	342.933,28	1.059.391,73	640.608,27
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	342.933,28	1.059.391,73	640.608,27
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	300.000,00	300.000,00	15.026,79	168.643,15	131.356,85
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	500.000,00	500.000,00	31.227,00	46.038,00	453.962,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	296.679,49	844.710,58	-844.710,58
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.354.500,00	12.354.500,00	2.326.791,41	13.148.491,34	-793.991,34
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.354.500,00	12.354.500,00	2.326.791,41	13.148.491,34	-793.991,34
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	9.898.000,00	9.898.000,00	2.087.345,21	11.955.777,82	-2.057.777,82
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.920.121,77	9.905.253,12	-1.505.253,12
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.920.121,77	9.905.253,12	-1.505.253,12
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	2.382.412,34	12.297.587,07	-1.797.587,07
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.100.000,00	-2.100.000,00	-462.290,57	-2.392.333,95	292.333,95
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.440.000,00	115.439,91	1.965.504,29	-525.504,29
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.440.000,00	115.439,91	1.965.504,29	-525.504,29
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	115.439,91	1.965.504,29	-165.504,29
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	0,00	0,00	-360.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.783,53	10.233,67	-2.233,67
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.783,53	10.233,67	-2.233,67
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.783,53	10.233,67	-233,67
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	24.786,74	25.213,26
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	24.786,74	25.213,26
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	300.000,00	300.000,00	91.665,54	614.782,87	-314.782,87
1.7.2.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	300.000,00	300.000,00	91.665,54	614.782,87	-314.782,87
1.7.2.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	300.000,00	300.000,00	91.665,54	614.782,87	-314.782,87
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	147.780,66	227.536,86	-227.536,86
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	147.780,66	227.536,86	-227.536,86
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	147.780,66	227.536,86	-227.536,86
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.156.500,00	2.156.500,00	0,00	350.393,79	1.806.106,21
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	356.500,00	356.500,00	0,00	350.393,79	6.106,21
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	356.500,00	356.500,00	0,00	350.393,79	6.106,21
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.800.000,00	14.800.000,00	4.634.919,27	23.997.365,45	-9.197.365,45
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.800.000,00	14.800.000,00	4.634.919,27	23.997.365,45	-9.197.365,45
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.800.000,00	14.800.000,00	4.634.919,27	23.997.365,45	-9.197.365,45
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.800.000,00	14.800.000,00	4.634.919,27	23.997.365,45	-9.197.365,45
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	14.800.000,00	14.800.000,00	4.634.919,27	23.997.365,45	-9.197.365,45
1.9	Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	107.842,81	638.831,61	-478.831,61
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	28.848,04	39.934,33	50.065,67
1.9.2.1	Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,24	85,90	59.914,10
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,24	85,90	59.914,10
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,24	85,90	59.914,10
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	60.000,00	60.000,00	0,24	85,90	59.914,10

1.9.2.2 Restituições	30.000,00	30.000,00	28.847,80	39.848,43	-9.848,43
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	28.847,80	39.848,43	-9.848,43
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	28.847,80	39.848,43	-9.848,43
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	30.000,00	30.000,00	28.847,80	39.848,43	-9.848,43
1.9.9 Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	78.994,77	598.897,28	-528.897,28
1.9.9.0.99 Outras Receitas	70.000,00	70.000,00	78.994,77	598.897,28	-528.897,28
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	70.000,00	70.000,00	78.994,77	598.897,28	-528.897,28
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	70.000,00	70.000,00	78.018,08	580.971,44	-510.971,44
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	976,69	17.925,84	-17.925,84
2 Receitas de Capital	621.977,00	621.977,00	0,00	0,00	621.977,00
2.2 Alienação de Bens	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	171.977,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	171.977,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	171.977,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	171.977,00
2.4 Transferências de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Total Receitas	88.725.539,00	88.725.539,00	21.880.375,49	104.457.187,91	-15.731.648,91

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	88.725.539,00	23.916.052,94	112.641.591,94	6.727.923,31	101.353.729,51	11.287.862,43	24.466.672,47	99.750.595,11	12.890.996,83	96.383.568,47	1.603.134,40
<b>3 Despesas Correntes</b>	80.147.863,00	21.998.141,32	102.146.004,32	6.121.181,54	94.288.353,72	7.857.650,60	23.175.109,45	94.211.557,26	7.934.447,06	91.086.525,92	76.796,46
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.525.178,00	9.276.102,55	63.801.280,55	4.522.954,62	60.891.140,99	2.910.139,56	13.143.045,41	60.891.140,99	2.910.139,56	60.145.432,91	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	54.525.178,00	9.276.102,55	63.801.280,55	4.522.954,62	60.891.140,99	2.910.139,56	13.143.045,41	60.891.140,99	2.910.139,56	60.145.432,91	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	40.000,00	-10.300,00	29.700,00	-1.100,00	28.600,00	1.100,00	5.500,00	28.600,00	1.100,00	28.600,00	0,00
319003 PENSÕES	14.000,00	850,00	14.850,00	-550,00	14.300,00	550,00	2.750,00	14.300,00	550,00	14.300,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.684.205,00	1.252.378,38	7.936.583,38	-230.440,81	7.545.321,41	391.261,97	1.663.216,99	7.545.321,41	391.261,97	7.528.752,93	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.845.373,00	6.687.587,00	45.532.960,00	3.808.413,62	43.703.035,22	1.829.924,78	8.622.455,51	43.703.035,22	1.829.924,78	43.703.035,22	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.891.600,00	1.305.270,03	10.196.870,03	957.958,72	9.546.272,66	650.597,37	2.833.598,90	9.546.272,66	650.597,37	8.820.442,33	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	40.317,14	80.317,14	-11.326,91	50.312,40	30.004,74	15.524,01	50.312,40	30.004,74	47.003,13	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.299,30	1.700,70	0,00	3.299,30	1.700,70	3.299,30	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.617.685,00	12.727.038,77	38.344.723,77	1.598.226,92	33.397.212,73	4.947.511,04	10.032.064,04	33.320.416,27	5.024.307,50	30.941.093,01	76.796,46
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	128.000,00	359.347,72	487.347,72	292.756,00	487.347,72	0,00	328.781,08	487.347,72	0,00	487.347,72	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES/REPASSE	128.000,00	359.347,72	487.347,72	292.756,00	487.347,72	0,00	328.781,08	487.347,72	0,00	487.347,72	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.489.685,00	12.367.691,05	37.857.376,05	1.305.470,92	32.909.865,01	4.947.511,04	9.703.282,96	32.833.068,55	5.024.307,50	30.453.745,29	76.796,46
339014 DIÁRIAS - CIVIL	130.400,00	69.474,24	199.874,24	26.175,00	140.052,50	59.821,74	26.535,00	140.052,50	59.821,74	138.197,50	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	390.000,00	390.841,40	780.841,40	298.255,27	770.841,40	10.000,00	298.255,27	770.841,40	10.000,00	628.922,16	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.436.838,00	4.431.048,21	9.867.886,21	400.795,70	8.124.612,46	1.743.273,75	2.658.150,46	8.124.612,46	1.743.273,75	7.044.743,18	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	48.000,00	80.412,76	128.412,76	99.200,00	99.200,00	29.212,76	99.200,00	99.200,00	29.212,76	99.200,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	651.270,00	396.601,28	1.047.871,28	-5.077,51	945.468,36	102.402,92	221.377,01	945.468,36	102.402,92	936.875,07	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101.500,00	-25.108,31	76.391,69	0,00	0,00	76.391,69	0,00	0,00	76.391,69	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	2.720,00	16.320,00	3.680,00	2.720,00	16.320,00	3.680,00	16.320,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.207.000,00	-1.278.977,59	928.022,41	-59.568,30	616.237,07	311.785,34	170.804,41	616.237,07	311.785,34	611.220,84	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	12.412.502,00	8.521.019,75	20.933.521,75	549.388,60	18.933.747,49	1.999.774,26	5.552.659,81	18.856.951,03	2.076.570,72	17.772.249,09	76.796,46
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	40.000,00	0,00	40.000,00	6.650,00	39.500,00	500,00	6.650,00	39.500,00	500,00	39.500,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES/REPASSE	960.000,00	92.859,65	1.052.859,65	-13.256,94	864.493,56	188.366,09	175.853,66	864.493,56	188.366,09	839.931,06	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	680.000,00	0,00	680.000,00	-37.215,00	642.785,00	37.215,00	129.822,84	642.785,00	37.215,00	642.785,00	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.461.175,00	-341.751,33	1.119.423,67	-163.530,06	832.990,28	286.433,39	156.866,53	832.990,28	286.433,39	801.834,77	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE	89.000,00	-38.642,27	50.357,73	499,00	29.981,47	20.376,26	499,00	29.981,47	20.376,26	29.482,47	0,00

EXERCÍCIOS ANTERIORES												
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	859.000,00	69.913,26	928.913,26	200.435,16	853.635,42	75.277,84	203.888,97	853.635,42	75.277,84	852.484,15	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>		8.134.049,00	1.917.911,62	10.051.960,62	606.741,77	7.065.375,79	2.986.584,83	1.291.563,02	5.539.037,85	4.512.922,77	5.297.042,55	1.526.337,94
44 INVESTIMENTO		5.734.049,00	1.012.919,75	6.746.968,75	162.984,61	3.848.243,45	2.898.725,30	829.665,41	2.321.905,51	4.425.063,24	2.086.687,17	1.526.337,94
4490 APLICAÇÕES DIRETAS		5.734.049,00	1.012.919,75	6.746.968,75	162.984,61	3.848.243,45	2.898.725,30	829.665,41	2.321.905,51	4.425.063,24	2.086.687,17	1.526.337,94
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.058.230,00	-19.747,43	3.038.482,57	499.101,33	2.273.879,74	764.602,83	555.872,56	747.541,80	2.290.940,77	606.526,76	1.526.337,94
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	2.645.819,00	654.165,45	3.299.984,45	-422.122,60	1.190.863,65	2.109.120,80	187.786,97	1.190.863,65	2.109.120,80	1.096.660,35	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	10.000,00	378.501,73	388.501,73	86.005,88	383.500,06	5.001,67	86.005,88	383.500,06	5.001,67	383.500,06	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.400.000,00	904.991,87	3.304.991,87	443.757,16	3.217.132,34	87.859,53	461.897,61	3.217.132,34	87.859,53	3.210.355,38	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.000,00	904.991,87	3.304.991,87	443.757,16	3.217.132,34	87.859,53	461.897,61	3.217.132,34	87.859,53	3.210.355,38	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		800.000,00	2.171.238,54	2.971.238,54	429.154,64	2.954.431,23	16.807,31	447.295,09	2.954.431,23	16.807,31	2.954.431,23	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.600.000,00	-1.266.246,67	333.753,33	14.602,52	262.701,11	71.052,22	14.602,52	262.701,11	71.052,22	255.924,15	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>		443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
99 RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
9999 RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
999999 RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
Total Despesas		88.725.539,00	23.916.052,94	112.641.591,94	6.727.923,31	101.353.729,51	11.287.862,43	24.466.672,47	99.750.595,11	12.890.996,83	96.383.568,47	1.603.134,40

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	88.103.562,00	88.103.562,00	21.880.375,49	24,83	104.457.187,91	118,56	-16.353.625,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.194.550,00	4.194.550,00	1.471.127,97	35,07	7.730.853,55	184,31	-3.536.303,55
Impostos	4.114.550,00	4.114.550,00	1.460.434,54	35,49	7.470.126,87	181,55	-3.355.576,87
Taxas	80.000,00	80.000,00	10.693,43	13,37	260.726,68	325,91	-180.726,68
Contribuições	1.657.000,00	1.657.000,00	426.350,66	25,73	2.343.525,22	141,43	-686.525,22
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 1.657.000,00		1.657.000,00	426.350,66	25,73	2.343.525,22	141,43	-686.525,22
Receita Patrimonial	2.637.000,00	2.637.000,00	183.011,21	6,94	1.547.466,93	58,68	1.089.533,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	4.963,55	5,52	43.575,80	48,42	46.424,20
Valores Mobiliários	2.527.000,00	2.527.000,00	178.047,66	7,05	432.291,13	17,11	2.094.708,87
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	0,00	-1.071.600,00
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	79.455.012,00	79.455.012,00	19.692.042,84	24,78	92.196.510,60	116,04	-12.741.498,60
Transferências da União e de suas Entidades	52.300.512,00	52.300.512,00	12.730.332,16	24,34	55.050.653,81	105,26	-2.750.141,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	12.354.500,00	12.354.500,00	2.326.791,41	18,83	13.148.491,34	106,43	-793.991,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.800.000,00	14.800.000,00	4.634.919,27	31,32	23.997.365,45	162,14	-9.197.365,45
Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	107.842,81	67,40	638.831,61	399,27	-478.831,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	28.848,04	32,05	39.934,33	44,37	50.065,67
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	78.994,77	112,85	598.897,28	855,57	-528.897,28
<b>Receitas de Capital</b>	621.977,00	621.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.977,00
Alienação de Bens	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.977,00
Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.977,00
Transferências de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>Total Receitas</b>	88.725.539,00	88.725.539,00	21.880.375,49	24,66	104.457.187,91	117,73	-15.731.648,91
Déficit					0,00		
Total					109.163.780,71		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	88.725.539,00	23.916.052,94	112.641.591,94	6.727.923,31	101.353.729,51	11.287.862,43	24.466.672,47	99.750.595,11	12.890.996,83	96.383.568,47	1.603.134,40
<b>Despesas Correntes</b>	80.147.863,00	21.998.141,32	102.146.004,32	6.121.181,54	94.288.353,72	7.857.650,60	23.175.109,45	94.211.557,26	7.934.447,06	91.086.525,92	76.796,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.525.178,00	9.276.102,55	63.801.280,55	4.522.954,62	60.891.140,99	2.910.139,56	13.143.045,41	60.891.140,99	2.910.139,56	60.145.432,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.617.685,00	12.727.038,77	38.344.723,77	1.598.226,92	33.397.212,73	4.947.511,04	10.032.064,04	33.320.416,27	5.024.307,50	30.941.093,01	76.796,46
<b>Despesas de Capital</b>	8.134.049,00	1.917.911,62	10.051.960,62	606.741,77	7.065.375,79	2.986.584,83	1.291.563,02	5.539.037,85	4.512.922,77	5.297.042,55	1.526.337,94
INVESTIMENTO	5.734.049,00	1.012.919,75	6.746.968,75	162.984,61	3.848.243,45	2.898.725,30	829.665,41	2.321.905,51	4.425.063,24	2.086.687,17	1.526.337,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.400.000,00	904.991,87	3.304.991,87	443.757,16	3.217.132,34	87.859,53	461.897,61	3.217.132,34	87.859,53	3.210.355,38	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	88.725.539,00	23.916.052,94	112.641.591,94	6.727.923,31	101.353.729,51	11.287.862,43	24.466.672,47	99.750.595,11	12.890.996,83	96.383.568,47	1.603.134,40
Superávit								4.706.592,80			

Total											104.457.187,91		
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------	--	--

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:9602BA9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO ANEXO 2**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
											Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>88.725.539,00</b>	<b>112.641.591,94</b>	<b>6.727.923,31</b>	<b>101.353.729,51</b>	<b>50,00</b>	<b>11.287.862,43</b>	<b>24.466.672,47</b>	<b>99.750.595,11</b>	<b>100,00</b>	<b>12.890.996,83</b>	<b>1.603.134,40</b>		
01 LEGISLATIVA	4.103.000,00	4.103.000,00	754.600,09	3.705.435,10	1,83	397.564,90	746.179,16	3.697.014,17	3,71	405.985,83	8.420,93		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.088.000,00	4.068.000,00	754.600,09	3.688.972,10	1,82	379.027,90	746.179,16	3.680.551,17	3,69	387.448,83	8.420,93		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	35.000,00	0,00	16.463,00	0,01	18.537,00	0,00	16.463,00	0,02	18.537,00	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	12.669.100,00	16.246.520,76	309.460,98	15.058.282,46	7,43	1.188.238,30	3.582.963,66	15.058.282,46	15,10	1.188.238,30	0,00		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.000,00	50.318,36	-5.397,42	44.820,94	0,02	5.497,42	8.741,34	44.820,94	0,04	5.497,42	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.918.000,00	13.726.637,93	343.570,26	12.783.344,42	6,31	943.293,51	3.016.656,74	12.783.344,42	12,82	943.293,51	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.355.500,00	1.398.745,03	-63.034,86	1.295.774,03	0,64	102.971,00	276.354,98	1.295.774,03	1,30	102.971,00	0,00		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.000,00	32.321,75	-58,76	20.262,99	0,01	12.058,76	5.340,00	20.262,99	0,02	12.058,76	0,00		
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	403.000,00	145.098,95	1.036,76	141.860,08	0,07	3.238,87	47.437,76	141.860,08	0,14	3.238,87	0,00		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	681.000,00	680.000,00	-37.215,00	642.785,00	0,32	37.215,00	129.822,84	642.785,00	0,64	37.215,00	0,00		
392 DIFUSÃO CULTURAL	106.600,00	32.345,74	0,00	0,00	0,00	32.345,74	0,00	0,00	0,00	32.345,74	0,00		
544 RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	111.435,00	70.560,00	111.435,00	0,05	0,00	95.010,00	111.435,00	0,11	0,00	0,00		
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	4.000,00	1.618,00	0,00	0,00	0,00	1.618,00	0,00	0,00	0,00	1.618,00	0,00		
695 TURISMO	68.000,00	68.000,00	0,00	18.000,00	0,01	50.000,00	3.600,00	18.000,00	0,02	50.000,00	0,00		
06 SEGURANÇA PÚBLICA	160.000,00	247,38	0,00	0,00	0,00	247,38	0,00	0,00	0,00	247,38	0,00		
181 POLICIAMENTO	50.000,00	247,38	0,00	0,00	0,00	247,38	0,00	0,00	0,00	247,38	0,00		
182 DEFESA CIVIL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.586.470,00	4.456.877,36	196.428,04	3.478.387,08	1,72	978.490,28	1.092.695,91	3.432.172,49	3,44	1.024.704,87	46.214,59		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.228.567,00	1.586.306,19	38.507,76	1.481.863,61	0,73	104.442,58	336.370,07	1.481.863,61	1,49	104.442,58	0,00		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.433,00	46.214,59	46.214,59	46.214,59	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	46.214,59	46.214,59		
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	109.400,00	209.183,86	99.583,82	174.887,42	0,09	34.296,44	119.245,96	174.887,42	0,18	34.296,44	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	641.000,00	583.087,91	-55.378,50	375.454,01	0,19	207.633,90	85.342,73	375.454,01	0,38	207.633,90	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.361.900,00	1.816.225,81	67.500,37	1.252.143,45	0,62	564.082,36	484.671,55	1.252.143,45	1,26	564.082,36	0,00		
392 DIFUSÃO CULTURAL	32.170,00	9.170,00	0,00	0,00	0,00	9.170,00	0,00	0,00	0,00	9.170,00	0,00		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	161.135,00	173.824,00	0,00	147.824,00	0,07	26.000,00	67.065,60	147.824,00	0,15	26.000,00	0,00		
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	9.865,00	9.865,00	0,00	0,00	0,00	9.865,00	0,00	0,00	0,00	9.865,00	0,00		
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	% (d/total d)					
10 SAÚDE	25.983.012,00	37.301.269,12	928.106,32	33.486.318,34	16,52	3.814.950,78	8.189.786,31	33.417.942,81	33,50	3.883.326,31	68.375,53		
032 CONTROLE EXTERNO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.462.075,00	5.260.043,47	622.530,68	5.122.503,23	2,53	137.540,24	1.011.445,42	5.054.127,70	5,07	205.915,77	68.375,53		
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.000,00	4.505,03	-1.258,23	2.021,25	0,00	2.483,78	0,00	2.021,25	0,00	2.483,78	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.717.698,00	18.395.200,94	120.330,02	15.865.618,37	7,83	2.529.582,57	3.642.347,93	15.865.618,37	15,91	2.529.582,57	0,00		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.975.904,00	10.392.600,56	4.116,26	9.590.919,04	4,73	801.681,52	2.675.528,78	9.590.919,04	9,61	801.681,52	0,00		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.000,00	111.355,42	-9.279,37	75.970,19	0,04	35.385,23	16.699,00	75.970,19	0,08	35.385,23	0,00		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	84.635,00	290.178,37	54.014,13	245.622,16	0,12	44.556,21	64.999,39	245.622,16	0,25	44.556,21	0,00		
542 CONTROLE AMBIENTAL	928.700,00	1.289.126,16	-121.772,85	1.119.299,25	0,55	169.826,91	274.758,93	1.119.299,25	1,12	169.826,91	0,00		
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	667.000,00	1.538.259,17	259.425,68	1.464.364,85	0,72	73.894,32	504.006,86	1.464.364,85	1,47	73.894,32	0,00		
12 EDUCAÇÃO	32.296.000,00	36.928.973,45	2.887.461,56	33.666.963,67	16,61	3.262.009,78	7.952.289,62	33.666.963,67	33,75	3.262.009,78	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.735.000,00	2.815.460,70	153.248,23	2.410.432,06	1,19	405.028,64	763.610,97	2.410.432,06	2,42	405.028,64	0,00		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.000,00	6.680,05	0,00	0,00	0,00	6.680,05	0,00	0,00	0,00	6.680,05	0,00		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00		
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	820.000,00	1.019.641,12	-284.009,52	652.075,60	0,32	367.565,52	287.901,59	652.075,60	0,65	367.565,52	0,00		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	25.245.500,00	29.393.610,28	2.896.369,00	27.482.569,53	13,56	1.911.040,75	6.137.349,17	27.482.569,53	27,55	1.911.040,75	0,00		
364 ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.621.500,00	2.806.403,70	254.647,20	2.534.683,08	1,25	271.720,62	605.204,91	2.534.683,08	2,54	271.720,62	0,00		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	588.000,00	609.749,62	-104.190,32	412.698,40	0,20	197.051,22	101.371,12	412.698,40	0,41	197.051,22	0,00		
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	200.000,00	204.427,98	-28.603,03	174.505,00	0,09	29.922,98	56.851,86	174.505,00	0,17	29.922,98	0,00		
13 CULTURA	1.204.500,00	1.124.090,76	114.397,23	963.963,66	0,48	160.127,10	299.018,36	963.963,66	0,97	160.127,10	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.500,00	849.058,08	-17.827,82	816.391,66	0,40	32.666,42	165.775,16	816.391,66	0,82	32.666,42	0,00		
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00		

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
ARQUEOLÓGICO											
392 DIFUSÃO CULTURAL	334.000,00	110.835,80	33.025,05	48.372,00	0,02	62.463,80	34.043,20	48.372,00	0,05	62.463,80	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	115.912,76	99.200,00	99.200,00	0,05	16.712,76	99.200,00	99.200,00	0,10	16.712,76	0,00
695 TURISMO	45.000,00	33.284,12	0,00	0,00	0,00	33.284,12	0,00	0,00	0,00	33.284,12	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	153.300,00	168.553,45	-16.299,32	122.213,11	0,06	46.340,34	20.759,91	122.213,11	0,12	46.340,34	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	153.300,00	168.553,45	-16.299,32	122.213,11	0,06	46.340,34	20.759,91	122.213,11	0,12	46.340,34	0,00
15 URBANISMO	1.445.500,00	2.849.192,66	454.053,48	2.440.859,40	1,20	408.333,26	583.880,56	960.736,05	0,96	1.888.456,61	1.480.123,35
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.191.500,00	2.595.192,66	454.053,48	2.440.859,40	1,20	154.333,26	583.880,56	960.736,05	0,96	1.634.456,61	1.480.123,35
452 SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	35.000,00	8.844,77	0,00	0,00	0,00	8.844,77	0,00	0,00	0,00	8.844,77	0,00
182 DEFESA CIVIL	35.000,00	8.844,77	0,00	0,00	0,00	8.844,77	0,00	0,00	0,00	8.844,77	0,00
17 SANEAMENTO	160.730,00	137.706,80	14.550,00	105.046,20	0,05	32.660,60	24.250,00	105.046,20	0,11	32.660,60	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	27.730,00	27.730,00	0,00	0,00	0,00	27.730,00	0,00	0,00	0,00	27.730,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	113.000,00	87.380,60	14.550,00	82.450,00	0,04	4.930,60	24.250,00	82.450,00	0,08	4.930,60	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	22.596,20	0,00	22.596,20	0,01	0,00	0,00	22.596,20	0,02	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	362.000,00	111.385,09	32.495,00	105.635,00	0,05	5.750,09	37.995,00	105.635,00	0,11	5.750,09	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	327.000,00	111.385,09	32.495,00	105.635,00	0,05	5.750,09	37.995,00	105.635,00	0,11	5.750,09	0,00
20 AGRICULTURA	1.747.000,00	2.923.908,10	186.171,45	2.775.203,93	1,37	148.704,17	672.737,85	2.775.203,93	2,78	148.704,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.452.000,00	2.767.632,80	190.244,50	2.664.846,45	1,31	102.786,35	672.737,85	2.664.846,45	2,67	102.786,35	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	113.000,00	40.712,00	-4.073,05	5.796,15	0,00	34.915,85	0,00	5.796,15	0,01	34.915,85	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	112.000,00	115.563,30	0,00	104.561,33	0,05	11.001,97	0,00	104.561,33	0,10	11.001,97	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	35.000,00	357,00	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	357,00	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	288.000,00	310.644,97	90.674,70	279.563,17	0,14	31.081,80	120.312,97	279.563,17	0,28	31.081,80	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	105.000,00	154.126,97	9.789,70	147.930,17	0,07	6.196,80	28.187,97	147.930,17	0,15	6.196,80	0,00
695 TURISMO	183.000,00	156.518,00	80.885,00	131.633,00	0,06	24.885,00	92.125,00	131.633,00	0,13	24.885,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
25 ENERGIA	960.000,00	1.820.220,62	203.840,38	1.683.174,55	0,83	137.046,07	499.029,49	1.683.174,55	1,69	137.046,07	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	960.000,00	1.820.220,62	203.840,38	1.683.174,55	0,83	137.046,07	499.029,49	1.683.174,55	1,69	137.046,07	0,00
26 TRANSPORTE	190.000,00	6.253,89	0,00	2.960,00	0,00	3.293,89	0,00	2.960,00	0,00	3.293,89	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	190.000,00	6.253,89	0,00	2.960,00	0,00	3.293,89	0,00	2.960,00	0,00	3.293,89	0,00
27 DESPORTO E LAZER	468.300,00	364.926,89	128.226,24	262.591,50	0,13	102.335,39	182.876,06	262.591,50	0,26	102.335,39	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	14.104,60	64,60	9.104,60	0,00	5.000,00	9.104,60	9.104,60	0,01	5.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	28.865,00	28.865,00	0,00	0,00	0,00	28.865,00	0,00	0,00	0,00	28.865,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	108.300,00	154.999,40	42.079,11	120.922,49	0,06	34.076,91	66.664,13	120.922,49	0,12	34.076,91	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	306.135,00	156.957,89	86.082,53	132.564,41	0,07	24.393,48	107.107,33	132.564,41	0,13	24.393,48	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.405.000,00	3.304.991,87	443.757,16	3.217.132,34	1,59	87.859,53	461.897,61	3.217.132,34	3,23	87.859,53	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.405.000,00	3.304.991,87	443.757,16	3.217.132,34	1,59	87.859,53	461.897,61	3.217.132,34	3,23	87.859,53	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.627,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.627,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.725.539,00	112.641.591,94	6.727.923,31	101.353.729,51	100,00	11.287.862,43	24.466.672,47	99.750.595,11	100,00	12.890.996,83	1.603.134,40

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:890C7126

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO ANEXO 4

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00	0,00			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			

	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Usuário

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**A09108E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO ANEXO 5**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		Exercício: <b>2021</b>
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	88.103.562,00	104.457.187,91
Receitas Tributárias	4.194.550,00	7.730.853,55
IPTU	570.000,00	702.739,87
ISS	1.666.000,00	3.544.858,52
IBTI	200.000,00	810.048,80
IRRF	1.363.550,00	1.962.257,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.000,00	710.948,37
Receitas de Contribuições	1.657.000,00	2.343.525,22
Receita Patrimonial Líquida	2.637.000,00	1.547.466,93
Aplicações Financeiras (II)	2.527.000,00	432.291,13
Outras Receitas Patrimoniais	110.000,00	1.115.175,80
Transferências Correntes	79.455.012,00	92.196.510,60
Cota-Parte do FPM	39.050.000,00	40.443.149,32
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	12.297.587,07
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.965.504,29
Cota-Parte do ITR	15.000,00	9.454,64
Transferências da LC 87/1996	50.000,00	49.478,57
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	10.233,67
Transferências do FUNDEB	14.800.000,00	25.082.996,63
Outras Transferências Correntes	13.230.012,00	12.338.106,41
Demais Receitas Correntes	160.000,00	638.831,61
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	160.000,00	638.831,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	85.576.562,00	104.024.896,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	621.977,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	171.977,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	171.977,00	0,00
Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Convênios	450.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	621.977,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.198.539,00	104.024.896,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021	RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA		PROCESSADOS



		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR		PAGOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PROCESSADOS	LIQUIDADOS	
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	102.146.004,32	94.288.353,72	94.211.557,26	91.086.525,92	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
Pessoal e Encargos Sociais	63.801.280,55	60.891.140,99	60.891.140,99	60.145.432,91	1.156.707,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.344.723,77	33.397.212,73	33.320.416,27	30.941.093,01	2.274.684,13	5.027,58	5.027,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	102.146.004,32	94.288.353,72	94.211.557,26	91.086.525,92	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.051.960,62	7.065.375,79	5.539.037,85	5.297.042,55	721.676,13	1.325.237,06	1.289.811,01
Investimentos	6.746.968,75	3.848.243,45	2.321.905,51	2.086.687,17	721.676,13	1.325.237,06	1.289.811,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.304.991,87	3.217.132,34	3.217.132,34	3.210.355,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.746.968,75	3.848.243,45	2.321.905,51	2.086.687,17	721.676,13	1.325.237,06	1.289.811,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	443.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	109.336.600,07	98.136.597,17	96.533.462,77	93.173.213,09	4.153.068,24	1.330.264,64	1.294.838,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.403.776,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.511.040,98
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		432.291,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		5.836.067,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.658.719,69

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.696.296,98	24.741.865,75
DEDUÇÕES (XXIX)	9.918.668,00	13.388.011,69
Disponibilidade de Caixa	9.918.668,00	13.388.011,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.532.862,43	17.251.590,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.614.194,43	3.863.578,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.777.628,98	11.353.854,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.423.774,92
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		750.615,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		162.908,62
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.836.067,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.836.067,99
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:97C53E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	88.103.562,00	104.457.187,91
Receitas Tributárias	4.194.550,00	7.730.853,55
IPTU	570.000,00	702.739,87
ISS	1.666.000,00	3.544.858,52
IBTI	200.000,00	810.048,80
IRRF	1.363.550,00	1.962.257,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.000,00	710.948,37
Receitas de Contribuições	1.657.000,00	2.343.525,22
Receita Patrimonial Líquida	2.637.000,00	1.547.466,93

Aplicações Financeiras (II)	2.527.000,00	432.291,13
Outras Receitas Patrimoniais	110.000,00	1.115.175,80
Transferências Correntes	79.455.012,00	92.196.510,60
Cota-Parte do FPM	39.050.000,00	40.443.149,32
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	12.297.587,07
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.965.504,29
Cota-Parte do ITR	15.000,00	9.454,64
Transferências da LC 87/1996	50.000,00	49.478,57
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	10.233,67
Transferências do FUNDEB	14.800.000,00	25.082.996,63
Outras Transferências Correntes	13.230.012,00	12.338.106,41
Demais Receitas Correntes	160.000,00	638.831,61
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	160.000,00	638.831,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	85.576.562,00	104.024.896,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	621.977,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	171.977,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	171.977,00	0,00
Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Convênios	450.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	621.977,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.198.539,00	104.024.896,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	102.146.004,32	94.288.353,72	94.211.557,26	91.086.525,92	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
Pessoal e Encargos Sociais	63.801.280,55	60.891.140,99	60.891.140,99	60.145.432,91	1.156.707,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.344.723,77	33.397.212,73	33.320.416,27	30.941.093,01	2.274.684,13	5.027,58	5.027,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	102.146.004,32	94.288.353,72	94.211.557,26	91.086.525,92	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.051.960,62	7.065.375,79	5.539.037,85	5.297.042,55	721.676,13	1.325.237,06	1.289.811,01
Investimentos	6.746.968,75	3.848.243,45	2.321.905,51	2.086.687,17	721.676,13	1.325.237,06	1.289.811,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.304.991,87	3.217.132,34	3.217.132,34	3.210.355,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.746.968,75	3.848.243,45	2.321.905,51	2.086.687,17	721.676,13	1.325.237,06	1.289.811,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	443.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	109.336.600,07	98.136.597,17	96.533.462,77	93.173.213,09	4.153.068,24	1.330.264,64	1.294.838,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.403.776,86
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.511.040,98						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	432.291,13						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	5.836.067,99						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.658.719,69						

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.696.296,98	24.741.865,75
DEDUÇÕES (XXIX)	9.918.668,00	13.388.011,69
Disponibilidade de Caixa	9.918.668,00	13.388.011,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.532.862,43	17.251.590,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.614.194,43	3.863.578,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.777.628,98	11.353.854,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.423.774,92
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	750.615,55	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	162.908,62
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.836.067,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.836.067,99
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**Publicado por:**  
**Maria Izabelle de M. Gomes**  
**Código Identificador: ACC7BBD4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO ANEXO 8**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.114.550,00	7.470.126,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	815.000,00	1.087.925,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	210.000,00	856.995,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.726.000,00	3.562.947,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.363.550,00	1.962.257,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.375.000,00	54.725.928,99
2.1- Cota-Parte FPM	39.050.000,00	40.443.149,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.050.000,00	40.443.149,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	12.297.587,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.233,67
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	9.454,64
2.5- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.965.504,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.489.550,00	62.196.055,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.275.000,00	10.945.185,80
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.597.387,50	4.603.828,17
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.900.000,00	25.112.080,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.900.000,00	24.026.449,23
6.1.1- Principal	14.800.000,00	23.997.365,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.100.000,00	29.083,78
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	467.994,36
6.2.1- Principal	0,00	467.994,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	617.636,82
6.3.1- Principal	0,00	617.636,82
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.525.000,00	13.052.179,65
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		85.749,11
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		25.197.829,52

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.735.787,20	19.688.816,73	19.688.816,73	19.401.659,81	0,00
10.1- Educação Infantil	243.314,75	243.314,75	243.314,75	218.477,57	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	243.314,75	243.314,75	243.314,75	218.477,57	0,00
10.2- Ensino Fundamental	19.492.472,45	19.445.501,98	19.445.501,98	19.183.182,24	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.701.339,90	4.479.205,22	4.479.205,22	4.377.789,81	0,00
11.1- Educação Infantil	179.614,59	44.051,91	44.051,91	8.906,15	0,00
11.1.1- Creche	171.614,59	44.051,91	44.051,91	8.906,15	0,00
11.1.2- Pré-escola	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.521.725,31	4.435.153,31	4.435.153,31	4.368.883,66	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	24.437.127,10	24.168.021,95	24.168.021,95	23.779.449,62	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	19.688.816,73	19.688.816,73	19.401.659,81	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.114.546,04	24.114.546,04	23.770.543,47	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	53.475,91	53.475,91	8.906,15	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	44.051,91	44.051,91	8.906,15	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	53.475,91	53.475,91	8.906,15	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.578.456,29	19.688.816,73	19.688.816,73	78,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	308.818,41	44.051,91	44.051,91	7,13
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	92.645,52	53.475,91	53.475,91	8,65
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO VALOR APLICADO(n)	NÃO VALOR AJUSTE(o)	NÃO APLICADO APÓS % APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.511.208,04	944.058,46	944.058,46	3,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.305.474,36	2.247.316,42	2.247.316,42	2.241.971,86	0,00	
24.1- Creche	75.429,60	75.429,60	75.429,60	75.429,60	0,00	
24.2- Pré-escola	2.230.044,76	2.171.886,82	2.171.886,82	2.166.542,26	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.099.886,66	5.239.029,25	5.239.029,25	5.074.477,81	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	9.405.361,02	7.486.345,67	7.486.345,67	7.316.449,67	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					31.600.891,71	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					13.052.179,65	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					18.548.712,06	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.549.013,97	18.548.712,06	29,82			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8						
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	693.478,79	693.478,79	453.533,84			
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	185.060,89	185.060,89	184.119,81			
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	508.417,90	508.417,90	269.414,03			
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.650.000,00	2.623.893,91				
35.1- Salário-Educação	0,00	452.352,09				
35.2- PDDE	0,00	0,00				
35.3- PNAE	450.000,00	525.531,11				
35.4- PNATE	700.000,00	503.769,98				
35.5- Outras Transferências do FNDE	500.000,00	1.142.240,73				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.800.000,00	0,00				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.450.000,00	2.623.893,91				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.097.641,12	652.075,60	652.075,60	571.930,77	0,00	
41.1- Creche	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	1.032.641,12	652.075,60	652.075,60	571.930,77	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.774.416,23	1.186.015,45	1.186.015,45	965.067,16	0,00	

43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	204.427,98	174.505,00	174.505,00	173.713,09	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.086.485,33	2.012.596,05	2.012.596,05	1.710.711,02	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	36.928.973,45	33.666.963,67	33.666.963,67	32.806.610,31	0,00
47.1- Despesas Correntes	36.144.552,47	33.515.676,94	33.515.676,94	2.628.875,53	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	31.848.829,31	30.341.155,83	30.341.155,83	1.507.673,48	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.295.723,16	3.174.521,11	3.174.521,11	1.121.202,05	0,00
47.2- Despesas de Capital	784.420,98	151.286,73	151.286,73	633.134,25	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	784.420,98	151.286,73	151.286,73	633.134,25	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ae)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			85.749,11		190.545,37
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			25.224.434,98		92.030,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			24.012.374,63		278.957,08
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.297.809,46		3.619,12
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.297.809,46		0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:6DF5D8B5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:1F6271EE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO 11

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	171.977,00	0,00			171.977,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	0,00			171.977,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Pagamento Resto a Pagar (g)
					Saldo (h) = (d - e)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>					<b>Saldo Atual</b>
	(i)	(j) = (Ib - (III + IIg))					(k) = (IIIi + IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00					0,00
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Realizadas</b>					<b>Saldo a Realizar</b>
	(a)	(b)					(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	171.977,00	0,00					171.977,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	0,00					171.977,00
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar</b>	<b>Saldo</b>
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Realizadas</b>					<b>Saldo a Realizar</b>
	(a)	(b)					(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	171.977,00	0,00					171.977,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	0,00					171.977,00
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar</b>	<b>Saldo</b>
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**2EDA4B4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO ANEXO 12**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período	%	
	(a)	(b)	(b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.114.550,00	4.114.550,00	7.470.126,87	181,55	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	815.000,00	815.000,00	1.087.925,53	133,48	
IPTU	570.000,00	570.000,00	702.739,87	123,28	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	245.000,00	245.000,00	385.185,66	157,21	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	210.000,00	210.000,00	856.995,56	408,09	
ITBI	200.000,00	200.000,00	810.048,80	405,02	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	46.946,76	469,46	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.726.000,00	1.726.000,00	3.562.947,79	206,42	
ISS	1.666.000,00	1.666.000,00	3.544.858,52	212,77	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	18.089,27	30,14	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.363.550,00	1.363.550,00	1.962.257,99	143,90	

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.425.000,00	51.425.000,00	54.775.407,56	106,51
Cota-Parte FPM	39.050.000,00	39.050.000,00	40.443.149,32	103,56
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	9.454,64	63,03
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.965.504,29	109,19
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	12.297.587,07	117,11
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	10.233,67	102,33
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	49.478,57	98,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>55.539.550,00</b>	<b>55.539.550,00</b>	<b>62.245.534,43</b>	<b>112,07</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.190.498,00	5.804.383,43	4.870.206,63	83,90	4.870.206,63	83,90	4.440.576,03	76,50	0,00	
Despesas Correntes	2.634.848,00	5.420.538,17	4.867.959,62	89,80	4.867.959,62	89,80	4.439.008,67	81,89	0,00	
Despesas de Capital	555.650,00	383.845,26	2.247,01	0,58	2.247,01	0,58	1.567,36	0,40	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.684.404,00	5.655.461,20	5.356.784,83	94,71	5.356.784,83	94,71	4.687.005,88	82,87	0,00	
Despesas Correntes	1.643.635,00	5.654.461,20	5.356.784,83	94,73	5.356.784,83	94,73	4.687.005,88	82,89	0,00	
Despesas de Capital	40.769,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	52.000,00	39.795,44	12.883,23	32,37	12.883,23	32,37	11.683,23	29,35	0,00	
Despesas Correntes	1.500,00	30.047,44	12.883,23	42,87	12.883,23	42,87	11.683,23	38,88	0,00	
Despesas de Capital	50.500,00	9.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	84.635,00	290.178,37	245.622,16	84,64	245.622,16	84,64	241.847,07	83,34	0,00	
Despesas Correntes	84.635,00	290.178,37	245.622,16	84,64	245.622,16	84,64	241.847,07	83,34	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.262.075,00	7.222.131,78	7.000.339,17	96,92	6.931.963,64	95,98	6.749.971,86	93,46	68.375,53	
Despesas Correntes	4.251.075,00	7.186.675,26	6.989.889,15	97,26	6.921.513,62	96,31	6.744.965,61	93,85	68.375,53	
Despesas de Capital	11.000,00	35.456,52	10.450,02	29,47	10.450,02	29,47	5.006,25	14,11	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.273.612,00</b>	<b>19.011.950,22</b>	<b>17.485.836,02</b>	<b>91,97</b>	<b>17.417.460,49</b>	<b>91,61</b>	<b>16.131.084,07</b>	<b>84,84</b>	<b>68.375,53</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	17.485.836,02	17.417.460,49	16.131.084,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>17.485.836,02</b>	<b>17.417.460,49</b>	<b>16.131.084,07</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.336.830,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			9.336.830,16
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			8.149.005,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>28,09</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS	Mínimo em ASPS no exercício	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP de pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite

	(m)	(n)	mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0		sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)				e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA  DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Referência	Liquidadas	Pagas	
	(x)	(y)	(z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.478.512,00	16.478.512,00	16.053.068,81	97,41
Proveniente da União	16.478.512,00	16.478.512,00	15.825.531,95	96,03
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	227.536,86	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	74.077,25	148,15
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	16.528.512,00	16.528.512,00	16.127.146,06	97,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.527.200,00	12.590.817,51	10.995.411,74	87,32	10.995.411,74	87,32	10.742.273,78	85,31	0,00
Despesas Correntes	11.064.700,00	11.337.034,43	10.262.949,37	90,52	10.262.949,37	90,52	10.042.521,55	88,58	0,00
Despesas de Capital	462.500,00	1.253.783,08	732.462,37	58,42	732.462,37	58,42	699.752,23	55,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.291.500,00	4.737.139,36	4.234.134,21	89,38	4.234.134,21	89,38	4.216.924,62	89,01	0,00
Despesas Correntes	4.291.500,00	4.737.139,36	4.234.134,21	89,38	4.234.134,21	89,38	4.216.924,62	89,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.000,00	71.559,98	63.086,96	88,15	63.086,96	88,15	63.086,96	88,15	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	70.559,98	63.086,96	89,40	63.086,96	89,40	63.086,96	89,40	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	816.700,00	869.802,05	707.849,41	81,38	707.849,41	81,38	676.763,36	77,80	0,00
Despesas Correntes	786.200,00	849.302,05	695.001,41	81,83	695.001,41	81,83	663.915,36	78,17	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	20.500,00	12.848,00	62,67	12.848,00	62,67	12.848,00	62,67	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.674.400,00	18.269.318,90	16.000.482,32	87,58	16.000.482,32	87,58	15.699.048,72	85,93	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.717.698,00	18.395.200,94	15.865.618,37	86,24	15.865.618,37	86,24	15.182.849,81	82,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.975.904,00	10.392.600,56	9.590.919,04	92,28	9.590.919,04	92,28	8.903.930,50	85,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.000,00	111.355,42	75.970,19	68,22	75.970,19	68,22	74.770,19	67,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	84.635,00	290.178,37	245.622,16	84,64	245.622,16	84,64	241.847,07	83,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.078.775,00	8.091.933,83	7.708.188,58	95,25	7.639.813,05	94,41	7.426.735,22	91,77	68.375,53
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>25.948.012,00</b>	<b>37.281.269,12</b>	<b>33.486.318,34</b>	<b>89,82</b>	<b>33.417.942,81</b>	<b>89,63</b>	<b>31.830.132,79</b>	<b>85,37</b>	<b>68.375,53</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	16.674.400,00	18.269.318,90	16.000.482,32	87,58	16.000.482,32	87,58	15.699.048,72	85,93	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>9.273.612,00</b>	<b>19.011.950,22</b>	<b>17.485.836,02</b>	<b>91,97</b>	<b>17.417.460,49</b>	<b>91,61</b>	<b>16.131.084,07</b>	<b>84,84</b>	<b>68.375,53</b>

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:F6E2AB2D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO 13

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2021		
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:B08E566B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
<b>Bimestre: 6/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	88.725.539,00
Previsão Atualizada	88.725.539,00
Receitas Realizadas	104.457.187,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	88.725.539,00
Dotação Atualizada	112.641.591,94
Despesas Empenhadas	101.353.729,51
Despesas Liquidadas	99.750.595,11
Despesas Pagas	96.383.568,47
Superávit Orçamentário	4.706.592,80
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	101.353.729,51
Despesas Liquidadas	99.750.595,11
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>

Receita Corrente Líquida Ajustada		104.457.187,91		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	3.511.040,98	5.403.776,86		153,90
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.658.719,69	5.836.067,99		351,84
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.614.194,43	0,00	4.153.068,24	461.126,19
Poder Executivo	4.614.194,43	0,00	4.153.068,24	461.126,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.788.633,91	9.096,08	1.294.838,59	1.484.699,24
Poder Executivo	2.775.120,61	610,36	1.289.811,01	1.484.699,24
Poder Legislativo	13.513,30	8.485,72	5.027,58	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.402.828,34</b>	<b>9.096,08</b>	<b>5.447.906,83</b>	<b>1.945.825,43</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	18.548.712,06	25,00	29,82	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.688.816,73	70,00	78,40	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	44.051,91	50,00	7,13	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	53.475,91	15,00	8,65	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.417.460,49	15,00		28,09
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**A0A7EB1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO SUPLEMENTAR Nº 031/2021**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

**Decreto Suplementar Nº. 031/2021 Doutor Severiano/ RN, 01 de dezembro de 2021.**

SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DESPESAS.

O **Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 1.324.645,33 (um milhão e trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III – Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN, 01 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

## ANEXO

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação					
<b>Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa</b>					
2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano					
	2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
			36 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 3.136,00
			47 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 100	R\$ 3.208,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 6.344,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 6.344,00</b>
	2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
		1.40- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
			356 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 47.000,00
			358 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 45.070,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 92.070,00</b>
		2.12- MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
			380 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 69.629,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 69.629,00</b>
		2.80- MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
			400 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 7.137,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 7.137,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 168.836,00</b>
	2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		1.5 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
			541 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 100	R\$ 18.754,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 18.754,00</b>
		2.15- CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS			
			532 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 32.342,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 32.342,00</b>

		2.19- PAGAMENTO DE PRECATÓRIO POR FORÇA DE MANDADO JUDICIAL			
			514 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 100	R\$ 28.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 79.096,00</b>
	2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				
		2.47- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO			
			543 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 10.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 10.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 10.500,00</b>
	2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2.14- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			609 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100	R\$ 13.140,00
			618 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: Pessoa Física	100	R\$ 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 16.140,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 16.140,00</b>
3 - Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano					
	2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
		1.52- PROG. DE CONTRAT. SERVIÇOS DE SAÚDE DE M. ALTA COMPLEXIDADE PELO COPIRN			
			180 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 100	R\$ 9.814,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 9.814,00</b>
		2.13- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			69 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 211	R\$ 26.000,00
			72 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 211	R\$ 12.323,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 38.323,00</b>
		2.27- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
			105 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 214	R\$ 946,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 946,00</b>
		2.29- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
			201 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 214	R\$ 5.831,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 5.831,00</b>
		2.30- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			
			124 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 214	R\$ 14.620,00
			127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: Pessoa Jurídica	214	R\$ 5.566,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 20.186,00</b>
		2.36- TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR			
			188 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 214	R\$ 10.000,00
			189 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 214	R\$ 3.350,00
			190 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 214	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 23.350,00</b>
		2.79- REPASSE FNS - ENFRENT. DE EMERG. DE SAÚDE NACIONAL COVID 19			
			179 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 290	R\$ 1.219,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 1.219,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 99.669,00</b>
4 - Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano					
	2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2.11- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 60%			
			270 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 112	R\$ 228.577,00
			271 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 112	R\$ 7.433,33
			668 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 112	R\$ 28.067,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 264.077,33</b>
		2.32- APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
			277 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 120	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>
		2.34- PROGRAMA EDUCAÇÃO - EJA FUNDEB 40% E 60%			
			281 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 112	R\$ 909,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 909,00</b>
		2.42- PETERN / GOV. DO ESTADO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
			291 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 125	R\$ 5.100,00

			293 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 125	R\$ 16.852,00
<b>Total da Ação:</b>					
		<b>2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			<b>R\$ 21.952,00</b>
			241 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 15.000,00
			250 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100	R\$ 35.514,00
			253 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 20.164,00
<b>Total da Ação:</b>					
		<b>2.8 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%</b>			<b>R\$ 70.678,00</b>
			318 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 112	R\$ 140.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
		<b>2.86- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIO</b>			<b>R\$ 140.000,00</b>
			331 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100	R\$ 27.387,00
<b>Total da Ação:</b>					
		<b>2.9 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40%</b>			<b>R\$ 27.387,00</b>
			258 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 113	R\$ 200.000,00
			262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 113	R\$ 78.600,00
			667 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 113	R\$ 20.988,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>R\$ 299.588,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					
					<b>R\$ 834.591,33</b>
6 - Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severino					
	2009 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2.39- MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C E DO ADOLESCENTE			
			456 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 442,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>R\$ 442,00</b>
		<b>2.67- REPASSE DO OFNAS - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS</b>			
			464 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 311	R\$ 2.930,00
			468 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 311	R\$ 94.817,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>R\$ 97.747,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					
					<b>R\$ 98.189,00</b>
7 - Serviços Autonomo de Agua e Esgotos					
	2025 - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS				
		2.77- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO - SAAE			
			655 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 90	R\$ 11.280,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>R\$ 11.280,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					
					<b>R\$ 11.280,00</b>
<b>Valor total Suplementado:</b>					
					<b>R\$ 1.324.645,33</b>
<b>Redução</b>					
2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano					
	2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
		1.22- CONV. CONSTRUÇÕES DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO			
			360 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 510	R\$ 208.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>R\$ 208.000,00</b>
		<b>1.34- DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS DA Z. RURAL</b>			
			355 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	R\$ 230.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>R\$ 230.000,00</b>
		<b>1.37- CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS</b>			
			369 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 510	R\$ 54.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>R\$ 54.000,00</b>
		<b>1.40- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
			359 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	R\$ 99.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>R\$ 99.000,00</b>
		<b>2.12- MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
			381 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100	R\$ 92.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>R\$ 92.000,00</b>
		<b>2.16- MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA</b>			
			388 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 82.000,00

			Terceiros – Pessoa Jurídica	100	
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 82.000,00</b>
		2.63- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO			
			397 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	R\$ 39.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 39.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 804.000,00</b>
	2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		2.18- PARCELAMENTO DA DIVIDA COM INSS			
			520 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 100	R\$ 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>
		2.5 - ENCARGOS E/OU AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA			
			518 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 100	R\$ 29.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 29.000,00</b>
		2.83- MAN. DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA			
			515 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 93.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 93.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 172.000,00</b>
	2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		1.7 - CONV. CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS			
			555 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 510	R\$ 299.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 299.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 299.000,00</b>
	2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
		1.28- CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA			
			565 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 510	R\$ 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>
		1.42- CONV. CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE LAZER E ESPORTE			
			579 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 510	R\$ 33.365,33
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 33.365,33</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 38.365,33</b>
7 - Serviços Autonomo de Agua e Esgotos					
	2025 - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS				
		2.77- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO - SAAE			
			649 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 90	R\$ 11.280,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 11.280,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 11.280,00</b>
<b>Valor total Reduzido:</b>					<b>R\$ 1.324.645,33</b>

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**D6D6DD81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RGF 3º BIMESTRE**

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.164.181,68	1.115.674,43	925.228,14	1.103.953,11	1.167.979,51	973.744,93	968.671,63	
Pessoal Ativo	1.164.181,68	1.115.674,43	925.228,14	1.103.953,11	1.160.535,81	943.097,14	953.508,89	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	956.301,62	925.640,96	771.965,72	926.747,28	790.752,72	765.028,74	776.904,73	
Obrigações Patronais	207.880,06	190.033,47	153.262,42	177.205,83	369.783,09	178.068,40	176.604,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,70	30.647,79	15.162,74	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,70	17.814,92	15.162,74	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.832,87	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.164.181,68</b>	<b>1.115.674,43</b>	<b>925.228,14</b>	<b>1.103.953,11</b>	<b>1.167.979,51</b>	<b>973.744,93</b>	<b>968.671,63</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM
	LIQUIDADAS							
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos meses) (a)	12 (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	986.534,73	980.734,60	970.302,67	1.029.734,01	1.347.183,77	12.733.923,21	2.640,00	
Pessoal Ativo	964.331,61	954.303,57	933.441,62	993.646,42	1.299.040,63	12.510.943,05	2.640,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	765.646,79	780.248,70	755.803,98	820.588,58	1.134.037,64	10.169.667,46	2.640,00	
Obrigações Patronais	198.684,82	174.054,87	177.637,64	173.057,84	165.002,99	2.341.275,59	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.203,12	26.431,03	36.861,05	36.087,59	48.143,14	222.980,16	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.203,12	24.110,03	35.761,05	36.087,59	48.143,14	206.726,29	0,00	
Pensões	0,00	2.321,00	1.100,00	0,00	0,00	16.253,87	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>986.534,73</b>	<b>980.734,60</b>	<b>970.302,67</b>	<b>1.029.734,01</b>	<b>1.347.183,77</b>	<b>12.733.923,21</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>21.382.537,75</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>21.382.537,75</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>12.733.923,21</b>	<b>59,55</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>11.546.570,38</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>10.969.241,86</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>10.391.913,34</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1719-9195-218). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

CONTABILISTA

CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.507.337,17	1.412.761,11	1.342.541,56	1.756.167,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.507.337,17	1.412.761,11	1.342.541,56	1.611.294,20
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.380.331,89	1.285.755,83	1.215.536,28	1.484.288,92
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.380.331,89	1.285.755,83	1.215.536,28	1.360.662,61
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	123.626,31
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	127.005,28	127.005,28	127.005,28	127.005,28
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	144.872,87
DEDUÇÕES (II)	1.072.079,41	1.487.514,24	907.891,41	1.075.458,53
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	872.928,11	1.283.549,56	703.656,67	869.362,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.808.760,92	2.037.033,74	1.414.406,34	1.056.867,18
(-) Restos a Pagar Processados	935.832,81	753.484,18	710.749,67	187.504,20
Demais Haveres Financeiros	199.151,30	203.964,68	204.234,74	206.095,55
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>435.257,76</b>	<b>-74.753,13</b>	<b>434.650,15</b>	<b>680.708,54</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>18.416.789,94</b>	<b>19.631.385,04</b>	<b>20.001.275,76</b>	<b>21.382.537,75</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>18.416.789,94</b>	<b>19.631.385,04</b>	<b>20.001.275,76</b>	<b>21.382.537,75</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,18	7,20	6,71	8,21
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,36	-0,38	2,17	3,18
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>22.100.147,93</b>	<b>23.557.662,05</b>	<b>24.001.530,91</b>	<b>25.659.045,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>19.890.133,14</b>	<b>21.201.895,84</b>	<b>21.601.377,82</b>	<b>23.093.140,77</b>



OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	116.295,47
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.215.487,91	1.089.410,45	1.019.352,52	1.820,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (5646-0318-30). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		<b>R\$ 1,00</b>		

	ANTERIOR			
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>18.416.789,94</b>	<b>19.631.385,04</b>	<b>20.001.275,76</b>	<b>21.382.537,75</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>18.416.789,94</b>	<b>19.631.385,04</b>	<b>20.001.275,76</b>	<b>21.382.537,75</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>5.893.372,78</b>	<b>6.282.043,21</b>	<b>6.400.408,24</b>	<b>6.842.412,08</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>5.304.035,50</b>	<b>5.653.838,89</b>	<b>5.760.367,42</b>	<b>6.158.170,87</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Até o 1º</b>	<b>Até o 2º</b>	<b>Até o 3º</b>
	<b>ANTERIOR</b>	<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1537-6791-571). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.382.537,75	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.382.537,75	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.421.206,04	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.079.085,44	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.496.777,64	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1084-4068-314). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.			
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>-2.895.748,80</b>	<b>84.301,79</b>	<b>38.071,72</b>	<b>1.820,00</b>	<b>236.036,62</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.255.978,93</b>	<b>335.396,37</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.591.375,30</b>	
Recursos Ordinários	-2.895.748,80	84.301,79	38.071,72	1.820,00	224.903,53	0,00	-3.244.845,84	335.396,37	0,00	-3.580.242,21	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
>	0,00	0,00	0,00	0,00	11.133,09	0,00	-11.133,09	0,00	0,00	-11.133,09	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>8.828.278,23</b>	<b>95.562,41</b>	<b>87.390,44</b>	<b>0,00</b>	<b>591.343,56</b>	<b>0,00</b>	<b>8.053.981,82</b>	<b>427.698,29</b>	<b>0,00</b>	<b>7.626.283,53</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação	2.200.228,93	19.942,95	12.182,53	0,00	104.557,95	0,00	2.063.545,50	78.302,62	0,00	1.985.242,88	
Transferências do FUNDEB	0,00	1.154,60	0,00	0,00	401.157,62	0,00	-402.312,22	1.475,80	0,00	-403.788,02	
Outros Recursos Vinculados à Educação	136,74	0,00	0,00	0,00	-540,02	0,00	676,76	0,00	0,00	676,76	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde	2.443.325,05	44.253,37	24.918,65	0,00	50.276,44	0,00	2.323.876,59	242.299,06	0,00	2.081.577,53	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	240,26	30.211,49	18.854,14	0,00	43.068,10	0,00	-91.893,47	33.803,32	0,00	-125.696,79	
Recursos Vinculados à Assistência Social	19,11	0,00	7.001,78	0,00	229,27	0,00	-7.211,94	3.191,07	0,00	-10.403,01	
Recursos Vinculados ao RPPS Plano Previdenciário	4.055.386,36	0,00	8.485,00	0,00	0,00	0,00	4.046.901,36	21.040,00	0,00	4.025.861,36	
Recursos Vinculados ao RPPS Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	128.941,78	0,00	15.948,34	0,00	-7.405,80	0,00	120.399,24	47.586,42	0,00	72.812,82	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.932.529,43</b>	<b>179.864,20</b>	<b>125.462,16</b>	<b>1.820,00</b>	<b>827.380,18</b>	<b>0,00</b>	<b>4.798.002,89</b>	<b>763.094,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.034.908,23</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (2006-3954-516). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRP, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.382.537,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.382.537,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.382.537,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.733.923,21	59,55
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.546.570,38	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	10.969.241,86	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	10.391.913,34	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	680.708,54	3,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.659.045,30	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.842.412,08	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.421.206,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.496.777,64	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	763.094,66	4.034.908,23

FONTE: Sistema e-Pública (1689-2869-569). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:31.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

Publicado por:  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
Código Identificador:EDCC64FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RGF 3º BIMESTRE

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO								
PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.164.181,68	1.115.674,43	925.228,14	1.103.953,11	1.167.979,51	973.744,93	968.671,63	
Pessoal Ativo	1.164.181,68	1.115.674,43	925.228,14	1.103.953,11	1.160.535,81	943.097,14	953.508,89	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	956.301,62	925.640,96	771.965,72	926.747,28	790.752,72	765.028,74	776.904,73	
Obrigações Patronais	207.880,06	190.033,47	153.262,42	177.205,83	369.783,09	178.068,40	176.604,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,70	30.647,79	15.162,74	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,70	17.814,92	15.162,74	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.832,87	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.164.181,68</b>	<b>1.115.674,43</b>	<b>925.228,14</b>	<b>1.103.953,11</b>	<b>1.167.979,51</b>	<b>973.744,93</b>	<b>968.671,63</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						TOTAL (Últimos 12 meses) PROCESSADOS* (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	986.534,73	980.734,60	970.302,67	1.029.734,01	1.347.183,77	12.733.923,21	2.640,00	
Pessoal Ativo	964.331,61	954.303,57	933.441,62	993.646,42	1.299.040,63	12.510.943,05	2.640,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	765.646,79	780.248,70	755.803,98	820.588,58	1.134.037,64	10.169.667,46	2.640,00	
Obrigações Patronais	198.684,82	174.054,87	177.637,64	173.057,84	165.002,99	2.341.275,59	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.203,12	26.431,03	36.861,05	36.087,59	48.143,14	222.980,16	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.203,12	24.110,03	35.761,05	36.087,59	48.143,14	206.726,29	0,00	
Pensões	0,00	2.321,00	1.100,00	0,00	0,00	16.253,87	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>986.534,73</b>	<b>980.734,60</b>	<b>970.302,67</b>	<b>1.029.734,01</b>	<b>1.347.183,77</b>	<b>12.733.923,21</b>	<b>0,00</b>	

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.382.537,75	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>21.382.537,75</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>12.733.923,21</b>	<b>59,55</b>

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.546.570,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.969.241,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.391.913,34	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1719-9195-218). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro					
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 1,00	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.507.337,17		1.412.761,11	1.342.541,56	1.756.167,07
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.507.337,17		1.412.761,11	1.342.541,56	1.611.294,20
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.380.331,89		1.285.755,83	1.215.536,28	1.484.288,92
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.380.331,89		1.285.755,83	1.215.536,28	1.360.662,61
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	123.626,31
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	127.005,28		127.005,28	127.005,28	127.005,28
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	144.872,87
DEDUÇÕES (II)	1.072.079,41		1.487.514,24	907.891,41	1.075.458,53
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	872.928,11		1.283.549,56	703.656,67	869.362,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.808.760,92		2.037.033,74	1.414.406,34	1.056.867,18
(-) Restos a Pagar Processados	935.832,81		753.484,18	710.749,67	187.504,20
Demais Haveres Financeiros	199.151,30		203.964,68	204.234,74	206.095,55
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>435.257,76</b>		<b>-74.753,13</b>	<b>434.650,15</b>	<b>680.708,54</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>18.416.789,94</b>		<b>19.631.385,04</b>	<b>20.001.275,76</b>	<b>21.382.537,75</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>18.416.789,94</b>		<b>19.631.385,04</b>	<b>20.001.275,76</b>	<b>21.382.537,75</b>

% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,18	7,20	6,71	8,21
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,36	-0,38	2,17	3,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	22.100.147,93	23.557.662,05	24.001.530,91	25.659.045,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	19.890.133,14	21.201.895,84	21.601.377,82	23.093.140,77
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	116.295,47
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.215.487,91	1.089.410,45	1.019.352,52	1.820,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (5646-0318-30). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro	
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	<b>R\$ 1,00</b>

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro	
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	<b>R\$ 1,00</b>
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>
	Até o 1º Quadrimestre
	Até o 2º Quadrimestre
	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00



Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>18.416.789,94</b>	<b>19.631.385,04</b>	<b>20.001.275,76</b>	<b>21.382.537,75</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>18.416.789,94</b>	<b>19.631.385,04</b>	<b>20.001.275,76</b>	<b>21.382.537,75</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>5.893.372,78</b>	<b>6.282.043,21</b>	<b>6.400.408,24</b>	<b>6.842.412,08</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>5.304.035,50</b>	<b>5.653.838,89</b>	<b>5.760.367,42</b>	<b>6.158.170,87</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1537-6791-571). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.

### ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

### ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

### MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

### FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
			<b>R\$ 1,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	

Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.382.537,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.382.537,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EXTERNAS	E 3.421.206,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.079.085,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.496.777,64	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1084-4068-314). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>										
PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
<b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</b>										
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				FINANCEIRA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios	Restos a Pagar Empenhados e Não	INSUFICIÊNCIA DEMAIS VERIFICADA NO	Restos a Pagar					

		Anteriores (b)	(c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)		NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	DO EXERCÍCIO (h)	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>-2.895.748,80</b>	<b>84.301,79</b>	<b>38.071,72</b>	<b>1.820,00</b>	<b>236.036,62</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.255.978,93</b>	<b>335.396,37</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.591.375,30</b>
Recursos Ordinários	-2.895.748,80	84.301,79	38.071,72	1.820,00	224.903,53	0,00	-3.244.845,84	335.396,37	0,00	-3.580.242,21
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
>	0,00	0,00	0,00	0,00	11.133,09	0,00	-11.133,09	0,00	0,00	-11.133,09
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>8.828.278,23</b>	<b>95.562,41</b>	<b>87.390,44</b>	<b>0,00</b>	<b>591.343,56</b>	<b>0,00</b>	<b>8.053.981,82</b>	<b>427.698,29</b>	<b>0,00</b>	<b>7.626.283,53</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.200.228,93	19.942,95	12.182,53	0,00	104.557,95	0,00	2.063.545,50	78.302,62	0,00	1.985.242,88
Transferências do FUNDEB	0,00	1.154,60	0,00	0,00	401.157,62	0,00	-402.312,22	1.475,80	0,00	-403.788,02
Outros Recursos Vinculados à Educação	136,74	0,00	0,00	0,00	-540,02	0,00	676,76	0,00	0,00	676,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.443.325,05	44.253,37	24.918,65	0,00	50.276,44	0,00	2.323.876,59	242.299,06	0,00	2.081.577,53
Outros Recursos Vinculados à Saúde	240,26	30.211,49	18.854,14	0,00	43.068,10	0,00	-91.893,47	33.803,32	0,00	-125.696,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	19,11	0,00	7.001,78	0,00	229,27	0,00	-7.211,94	3.191,07	0,00	-10.403,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.055.386,36	0,00	8.485,00	0,00	0,00	0,00	4.046.901,36	21.040,00	0,00	4.025.861,36
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	128.941,78	0,00	15.948,34	0,00	-7.405,80	0,00	120.399,24	47.586,42	0,00	72.812,82
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.932.529,43</b>	<b>179.864,20</b>	<b>125.462,16</b>	<b>1.820,00</b>	<b>827.380,18</b>	<b>0,00</b>	<b>4.798.002,89</b>	<b>763.094,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.034.908,23</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2006-3954-516). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.  
 Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	21.382.537,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.382.537,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.382.537,75	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.733.923,21	59,55
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.546.570,38	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	10.969.241,86	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	10.391.913,34	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	680.708,54	3,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.659.045,30	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.842.412,08	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.421.206,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.496.777,64	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	763.094,66	4.034.908,23

FONTE: Sistema e-Pública (1689-2869-569). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:31.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**8ABFC86C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14				
Rua Ademar Soares 222				
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>				
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<b>JANEIRO A DEZEMBRO 2021</b>				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.227.995,72	2.790.449,96	2.371.636,22	1.948.644,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.227.995,72	2.790.449,96	2.371.636,22	1.948.644,77
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.227.995,72	2.790.449,96	2.371.636,22	1.948.644,77
De Tributos	74.809,82	15.893,52	6.259,92	(1.520,98)
De Contribuições Previdenciárias	3.153.185,90	2.774.556,44	2.365.376,30	1.950.165,75
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.812.656,35	3.353.846,74	3.085.378,71	1.695.235,73
Disponibilidade de Caixa¹	1.812.656,35	3.353.846,74	3.085.378,71	1.695.235,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.899.585,96	3.437.217,01	3.089.408,65	2.328.894,81
(-) Restos a Pagar Processados	86.929,61	83.370,27	4.029,94	633.659,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	1.415.339,37	(563.396,78)	(713.742,49)	253.409,04
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	19.513.314,91	20.511.915,46	21.133.523,60	22.922.670,46
Transferências Obrigatórias Da União e Relativas As Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento	19.513.314,91	20.511.915,46	21.133.523,60	22.922.670,46
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,54	13,60	11,22	8,50
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,25	(2,75)	(3,38)	1,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	23.415.977,89	24.614.298,55	25.360.228,32	27.507.204,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.074.380,10	22.152.868,70	22.824.205,49	24.756.484,10
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	905.175,81	1.185.149,67	1.134.408,36	1.036.595,30
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	132.056,61
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador				
<b>Nota Explicativa:</b>				

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**EBEB6AFD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - SEMESTRE**

Poder Executivo Lei de Nº	Criada em		
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14			
Rua Ademir Soares 222			
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>			
<b>Demonstrativo Consolidado</b>	<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>JANEIRO A DEZEMBRO 2021</b>			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.227.995,72	2.580.595,47	1.948.644,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.227.995,72	2.580.595,47	1.948.644,77
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.227.995,72	2.580.595,47	1.948.644,77
De Tributos	74.809,82	10.120,62	(1.520,98)
De Contribuições Previdenciárias	3.153.185,90	2.570.474,85	1.950.165,75
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.812.656,35	3.164.040,19	1.695.235,73
Disponibilidade de Caixa¹	1.812.656,35	3.164.040,19	1.695.235,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.899.585,96	3.207.524,14	2.328.894,81
(-) Restos a Pagar Processados	86.929,61	43.483,95	633.659,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.415.339,37	(583.444,72)	253.409,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.513.314,91	21.295.586,30	22.922.670,46
Transferências Obrigatórias Da União Relativas As Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento	19.513.314,91	21.295.586,30	22.922.670,46
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,54	12,12	8,50
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,25	(2,74)	1,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	23.415.977,89	25.554.703,56	27.507.204,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	21.074.380,10	22.999.233,20	24.756.484,10
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	905.175,81	1.131.648,84	1.036.595,30
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	132.056,61

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador			
<b>Nota Explicativa:</b>			

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador:DA445E2A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14				
Rua Ademar Soares 222				
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>				
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<b>JANEIRO A DEZEMBRO 2021</b>				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
<b>Garantias Concedidas</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	19.513.314,91	20.511.915,46	21.133.523,60	22.922.670,46
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) 0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)</b>	19.513.314,91	20.511.915,46	21.133.523,60	22.922.670,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador				

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**07B53948

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - SEMESTRE**

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14			
Rua Ademar Soares 222			
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>			
Demonstrativo Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
<b>Garantias Concedidas</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.513.314,91	21.295.586,30	22.922.670,46
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	19.513.314,91	21.295.586,30	22.922.670,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador			

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**401B5893

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**

Tabela 1

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14	

Rua Ademar Soares 222		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Demonstrativo Consolidado		<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>
<b>JANEIRO A DEZEMBRO 2021</b>		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	de Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR REALIZADO	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.922.670,46	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	22.922.670,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.667.627,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.300.864,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.604.586,93	7,00
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	de Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador: E7743D29

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14	
Rua Ademar Soares 222	
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	



Demonstrativo Consolidado		JANEIRO A DEZEMBRO 2021									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Empenhados e não liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)						Do Exercício (c)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.706.602,18	0,00	202.830,51	0,00	0,00	0,00	2.503.771,67	30.801,85	0,00	2.472.969,82	
Recursos Ordinários	2.706.602,18		202.830,51				2.503.771,67	30.801,85		2.472.969,82	
Outros Recursos não Vinculados	0,00									0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-377.707,37	4.029,94	426.798,63	0,00	0,00	0,00	(808.535,94)	101.254,76	0,00	(909.790,70)	
Receitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Educacao	349.203,70		7.883,25				341.320,45	15.000,03		326.320,42	
Transferencias Do FUNDEB	-99.823,03		95.074,50				-194.897,53	-14.000,03		-180.897,50	
Outros Recursos Destinados A Educacao	130.735,45						130.735,45	-1.445,85		132.181,30	
Receitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Saude	-2.338.793,94		180.990,76				-2.519.784,70	9.018,71		-2.528.803,41	
Outros Recursos Destinados A Saude	1.459.000,41		58.425,50				1.400.574,91	92.681,90		1.307.893,01	
Recursos Destinados A Assistencia Social	-21.641,71		5.373,60				-27.015,31			-27.015,31	
RPPS Plano Previdenciario	0,00									0,00	
RPPS Plano Financeiro	0,00									0,00	
Recursos De Operacoes De Crédito Exceto	0,00									0,00	
Destinados A Educacao E A Saude											
Recursos De Alienacao De Bens Ativos	0,00									0,00	
Outras Destinacoes Vinculadas De Recursos	143.611,75	4.029,94	79.051,02				60.530,79			60.530,79	
TOTAL (III) = (I + II)	2.328.894,81	4.029,94	629.629,14	0,00	0,00	0,00	1.695.235,73	132.056,61	0,00	1.563.179,12	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Empenhados e não liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)						Do Exercício (c)

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador:FD108821

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo Lei de Nº Criada em
FIOSCRAÇLADMEEMNO SST ASTCI O DA DESGP SADCODME PESSOAL
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14

Rua Ademar Soares 222		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>		
Demonstrativo Consolidado		<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>
<b>JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO</b>		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>13.541.515,48</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	13.541.515,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.186.487,46	0,00
Obrigações Patronais	2.355.028,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>20.441,97</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.441,97	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>13.521.073,51</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>22.922.670,46</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF)	(VI) 0,00	
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>22.922.670,46</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>13.521.073,51</b>	<b>58,99 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>13.753.602,28</b>	<b>60,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>13.065.922,16</b>	<b>57,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>12.378.242,05</b>	<b>54,00 %</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador		

Poder Executivo Lei de Nº Criada em		
<b>FIOSCRAÇLADMEEMNO SST ASTCI O DA DESGP SADCODME PESSOAL</b>		
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14		
Rua Ademar Soares 222		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>		
Demonstrativo Consolidado		<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>
<b>JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO</b>		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>13.541.515,48</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	13.541.515,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.186.487,46	0,00
Obrigações Patronais	2.355.028,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>20.441,97</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.441,97	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>13.521.073,51</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>22.922.670,46</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF)	(VI) 0,00	
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>22.922.670,46</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>13.521.073,51</b>	<b>58,99 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>13.753.602,28</b>	<b>60,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>13.065.922,16</b>	<b>57,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>12.378.242,05</b>	<b>54,00 %</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador		

Publicado por:  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador:54552647

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14			
Rua Ademar Soares 222			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
<b>RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)</b>		<b>JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO</b>	
<b>Demonstrativo Consolidado</b>			
Receita Corrente Líquida		Receita Corrente Líquida	
		Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		22.922.670,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado		22.922.670,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada		22.922.670,46	
Dívida Consolidada		Dívida Consolidada	
		Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida		253.409,04	8,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		27.507.204,55	120,00
Garantias de Valores		Garantias de Valores	
		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
Operações de Crédito		Operações de Crédito	
		VALOR	% SOBRE A RCL
Estado do Rio Grande do Norte <b>Prefeitura Municipal de Equador</b>			
Operações de Crédito		Operações de Crédito	
		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Restos a Pagar		Restos a Pagar	
		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
Valor Total			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador			
Nota Explicativa:			

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:EB2C0916**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	27.882.216,00	27.882.216,00	6.677.416,07	29.881.650,37	-1.999.434,37
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	798.400,00	798.400,00	168.390,25	751.294,19	47.105,81
1.1.1 Impostos	487.000,00	487.000,00	132.805,45	389.173,06	97.826,94
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.000,00	17.000,00	6.116,75	13.595,80	3.404,20
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.000,00	17.000,00	6.116,75	13.595,80	3.404,20
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	17.000,00	17.000,00	6.116,75	13.595,80	3.404,20
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	17.000,00	17.000,00	6.116,75	13.595,80	3.404,20
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	470.000,00	470.000,00	126.688,70	375.577,26	94.422,74
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	170.000,00	170.000,00	32.318,10	47.309,59	122.690,41
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	2.918,10	17.109,59	62.890,41

1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	2.918,10	17.109,59	62.890,41
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00	90.000,00	29.400,00	30.200,00	59.800,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	90.000,00	90.000,00	29.400,00	30.200,00	59.800,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	300.000,00	300.000,00	94.370,60	328.267,67	-28.267,67
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	300.000,00	94.370,60	328.267,67	-28.267,67
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	94.370,60	328.267,67	-28.267,67
1.1.2 Taxas	11.400,00	11.400,00	472,00	10.208,46	1.191,54
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	472,00	9.715,14	-9.715,14
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	472,00	9.715,14	-9.715,14
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	472,00	9.715,14	-9.715,14
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	472,00	9.715,14	-9.715,14
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	472,00	9.715,14	-9.715,14
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.3 Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	35.112,80	351.912,67	-51.912,67
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	300.000,00	300.000,00	35.112,80	351.912,67	-51.912,67
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	300.000,00	300.000,00	35.112,80	351.912,67	-51.912,67
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	300.000,00	300.000,00	35.112,80	351.912,67	-51.912,67
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	300.000,00	300.000,00	35.112,80	351.912,67	-51.912,67
1.3 Receita Patrimonial	99.680,00	99.680,00	42.063,81	136.064,33	-36.384,33
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.380,00	13.380,00	0,00	0,00	13.380,00
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.099.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2 Valores Mobiliários	85.300,00	85.300,00	42.063,81	136.064,33	-50.764,33
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	85.300,00	85.300,00	42.063,81	136.064,33	-50.764,33
1.3.2.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários	85.300,00	85.300,00	42.063,81	136.064,33	-50.764,33
1.3.2.1.001.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.300,00	85.300,00	42.063,81	136.064,33	-50.764,33
1.3.2.1.001.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.700,00	6.700,00	7.508,27	20.874,12	-14.174,12
1.3.2.1.001.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.000,00	1.000,00	13.286,06	48.080,13	-47.080,13
1.3.2.1.001.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	500,00	500,00	4.277,05	22.348,55	-21.848,55
1.3.2.1.001.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	1.000,00	1.000,00	8.041,76	18.994,56	-18.994,56
1.3.2.1.001.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	513,10	1.657,20	-657,20
1.3.2.1.001.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.001.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	75.000,00	75.000,00	8.437,57	23.109,77	51.890,23
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.000.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.000.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.7 Transferências Correntes	26.935.586,00	26.935.586,00	6.466.962,01	28.991.836,08	-2.056.250,08
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.842.281,00	20.842.281,00	4.727.878,53	20.045.184,92	797.096,08
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.842.281,00	20.842.281,00	4.727.878,53	20.045.184,92	797.096,08
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.320.391,00	12.320.391,00	3.025.756,20	13.191.506,09	-871.115,09
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.214.165,00	11.214.165,00	3.024.302,25	12.609.934,31	-1.395.769,31
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.214.165,00	11.214.165,00	3.024.302,25	12.609.934,31	-1.395.769,31
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.017.706,00	14.017.706,00	3.616.627,96	15.598.667,90	-1.580.961,90
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.803.541,00	-2.803.541,00	-592.325,71	-2.988.733,59	185.192,59
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	578.591,97	-78.591,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	578.591,97	-78.591,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	578.591,97	-78.591,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00	100,00	1.453,95	2.979,81	-2.879,81
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00	100,00	1.453,95	2.979,81	-2.879,81
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	125,00	125,00	1.817,42	3.724,73	-3.599,73
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-25,00	-25,00	-363,47	-744,92	719,92
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	798.665,00	798.665,00	71.064,29	321.884,51	476.780,49
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	635.665,00	635.665,00	9.833,97	33.015,56	602.649,44
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	635.665,00	635.665,00	9.833,97	33.015,56	602.649,44
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	163.000,00	163.000,00	61.230,32	288.868,95	-125.868,95
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	163.000,00	163.000,00	61.230,32	288.868,95	-125.868,95
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.433.420,00	3.433.420,00	770.328,63	4.019.880,32	-586.460,32
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.751.000,00	2.751.000,00	677.035,71	3.509.859,53	-758.859,53
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.751.000,00	2.751.000,00	677.035,71	3.509.859,53	-758.859,53
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.751.000,00	2.751.000,00	677.035,71	3.231.659,53	-480.659,53
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	278.200,00	-278.200,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	454.820,00	454.820,00	52.769,88	297.038,18	157.781,82
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	454.820,00	454.820,00	52.769,88	297.038,18	157.781,82
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	454.820,00	454.820,00	0,00	0,00	454.820,00
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	82.270,40	-82.270,40
1.7.1.8.03.2.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	0,00	0,00	52.769,88	214.767,78	-214.767,78
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	138.500,00	138.500,00	19.803,86	102.774,62	35.725,38
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	138.500,00	138.500,00	19.803,86	102.774,62	35.725,38
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	138.500,00	138.500,00	19.803,86	102.774,62	35.725,38
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.100,00	89.100,00	20.719,18	110.207,99	-21.107,99
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.100,00	89.100,00	20.719,18	110.207,99	-21.107,99

1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.100,00	89.100,00	20.719,18	110.207,99	-21.107,99
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	661.595,00	661.595,00	81.305,99	372.821,57	288.773,43
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	167.000,00	167.000,00	28.631,69	154.656,80	12.343,20
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	167.000,00	167.000,00	28.631,69	154.656,80	12.343,20
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.550,00	3.550,00	1.560,00	1.560,00	1.990,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.550,00	3.550,00	1.560,00	1.560,00	1.990,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	213.565,00	213.565,00	12.888,40	128.884,00	84.681,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	213.565,00	213.565,00	12.888,40	128.884,00	84.681,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	213.565,00	213.565,00	12.888,40	128.884,00	84.681,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	277.480,00	277.480,00	38.225,90	87.720,77	189.759,23
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	277.480,00	277.480,00	38.225,90	87.720,77	189.759,23
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	277.480,00	277.480,00	38.225,90	87.720,77	189.759,23
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	9.501,73	-8.141,73
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	9.501,73	-8.141,73
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	9.501,73	-8.141,73
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.700,00	1.700,00	782,12	9.501,73	-7.801,73
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-340,00	-340,00	0,00	0,00	-340,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	644.634,24	1.597.326,70	-1.597.326,70
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	644.634,24	1.597.326,70	-1.597.326,70
1.7.1.8.09.1.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	116.298,63	143.131,46	-143.131,46
1.7.1.8.09.1.3	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	528.335,61	1.454.195,24	-1.454.195,24
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.657.580,00	2.657.580,00	0,00	228.912,00	2.428.668,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.074.850,00	1.074.850,00	0,00	0,00	1.074.850,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.074.850,00	1.074.850,00	0,00	0,00	1.074.850,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.420.620,00	1.420.620,00	0,00	228.912,00	1.191.708,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.420.620,00	1.420.620,00	0,00	228.912,00	1.191.708,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	162.110,00	162.110,00	0,00	0,00	162.110,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	162.110,00	162.110,00	0,00	0,00	162.110,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	864.270,00	864.270,00	39.718,83	209.063,77	655.206,23
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	864.270,00	864.270,00	39.718,83	209.063,77	655.206,23
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	864.270,00	864.270,00	39.718,83	209.063,77	655.206,23
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	864.270,00	864.270,00	39.718,83	209.063,77	655.206,23
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	105.000,00	105.000,00	94.288,23	94.288,23	10.711,77
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	105.000,00	105.000,00	94.288,23	94.288,23	10.711,77
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	105.000,00	105.000,00	94.288,23	94.288,23	10.711,77
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.871.530,00	1.871.530,00	468.529,40	2.127.837,36	-256.307,36
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.871.530,00	1.871.530,00	468.529,40	2.127.837,36	-256.307,36
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.655.360,00	1.655.360,00	379.313,15	1.973.883,34	-318.523,34
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	370.530,50	1.854.172,07	-254.172,07
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	370.530,50	1.854.172,07	-254.172,07
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	459.375,43	2.313.927,13	-313.927,13
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-88.844,93	-459.755,06	59.755,06
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	21.000,00	21.000,00	8.455,53	110.066,70	-89.066,70
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	21.000,00	21.000,00	8.455,53	110.066,70	-89.066,70
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	26.250,00	26.250,00	10.569,31	133.148,38	-106.898,38
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-5.250,00	-5.250,00	-2.113,78	-23.081,68	17.831,68
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.360,00	1.360,00	327,12	1.876,97	-516,97
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.360,00	1.360,00	327,12	1.876,97	-516,97
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.700,00	1.700,00	408,87	2.283,62	-583,62
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-340,00	-340,00	-81,75	-406,65	66,65
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.000,00	33.000,00	0,00	7.767,60	25.232,40
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.000,00	33.000,00	0,00	7.767,60	25.232,40
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	216.170,00	216.170,00	89.216,25	89.216,25	-16.616,25
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	72.600,00	72.600,00	89.216,25	89.216,25	-16.616,25
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	72.600,00	72.600,00	89.216,25	89.216,25	-16.616,25
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	143.570,00	143.570,00	0,00	0,00	143.570,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	143.570,00	143.570,00	0,00	0,00	143.570,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	64.737,77	-64.737,77
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	64.737,77	-64.737,77
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	64.737,77	-64.737,77
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.221.775,00	4.221.775,00	1.270.554,08	6.818.813,80	-2.597.038,80
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.221.775,00	4.221.775,00	1.270.554,08	6.818.813,80	-2.597.038,80
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.221.775,00	4.221.775,00	1.270.554,08	6.818.813,80	-2.597.038,80
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.221.775,00	4.221.775,00	1.270.554,08	6.818.813,80	-2.597.038,80
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.221.775,00	4.221.775,00	1.270.554,08	6.818.813,80	-2.597.038,80
1.9	Outras Receitas Correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	2.455,77	45.544,23
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.000,00	48.000,00	0,00	2.455,77	45.544,23
1.9.2.2	Restituições	48.000,00	48.000,00	0,00	2.455,77	45.544,23
1.9.2.2.99	Outras Restituições	48.000,00	48.000,00	0,00	2.455,77	45.544,23
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	48.000,00	48.000,00	0,00	2.455,77	45.544,23
2	Receitas de Capital	9.718.875,00	9.718.875,00	663.797,00	1.362.422,00	8.356.453,00
2.2	Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	Transferências de Capital	9.668.875,00	9.668.875,00	663.797,00	1.362.422,00	8.306.453,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	8.516.875,00	8.516.875,00	663.797,00	1.362.422,00	7.154.453,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.516.875,00	8.516.875,00	663.797,00	1.362.422,00	7.154.453,00
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	319.997,00	319.997,00	-319.997,00
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	319.997,00	319.997,00	-319.997,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	319.997,00	319.997,00	-319.997,00

2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.070.216,00	5.070.216,00	343.800,00	1.042.425,00	4.027.791,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	4.152.056,00	4.152.056,00	0,00	0,00	4.152.056,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	4.152.056,00	4.152.056,00	0,00	0,00	4.152.056,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	918.160,00	918.160,00	343.800,00	1.042.425,00	-124.265,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	918.160,00	918.160,00	343.800,00	1.042.425,00	-124.265,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
Total Receitas	37.601.091,00	37.601.091,00	7.341.213,07	31.244.072,37	6.357.018,63

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	37.601.091,00	-40.000,00	37.561.091,00	3.843.906,17	33.199.482,81	4.361.608,19	7.142.822,53	29.901.978,37	7.659.112,63	29.569.647,43	3.297.504,44
<b>3 Despesas Correntes</b>	21.638.852,00	7.634.073,79	29.272.925,79	2.157.972,13	27.435.265,18	1.837.660,61	6.308.654,70	26.783.462,81	2.489.462,98	26.461.508,55	651.802,37
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	11.232.540,00	6.181.923,03	17.414.463,03	349.149,89	16.554.329,77	860.133,26	3.899.294,30	16.458.398,54	956.064,49	16.202.417,07	95.931,23
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.232.540,00	6.181.923,03	17.414.463,03	349.149,89	16.554.329,77	860.133,26	3.899.294,30	16.458.398,54	956.064,49	16.202.417,07	95.931,23
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.126.085,00	4.313.614,30	7.439.699,30	-196.442,94	7.004.655,50	435.043,80	1.398.842,70	7.004.655,50	435.043,80	7.004.655,50	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.250.415,00	152.446,76	6.402.861,76	-21.740,04	6.259.663,82	143.197,94	1.177.531,47	6.206.571,49	196.290,27	6.172.608,06	53.092,33
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.789.795,00	1.165.416,00	2.955.211,00	21.304,74	2.683.884,70	271.326,30	792.540,59	2.658.894,39	296.316,61	2.436.876,35	24.990,31
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.865,00	-12.630,00	235,00	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00	528.766,97	550.766,97	530.488,10	543.688,10	7.078,87	516.297,84	527.297,84	23.469,13	527.297,84	16.390,26
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.380,00	34.309,00	63.689,00	14.081,70	60.979,32	2.709,68	14.081,70	60.979,32	2.709,68	60.979,32	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.458,33	1.458,33	541,67	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.458,33
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	78.855,00	-78.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	78.855,00	-78.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	78.855,00	-78.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	10.327.457,00	1.531.005,76	11.858.462,76	1.808.822,24	10.880.935,41	977.527,35	2.409.360,40	10.325.064,27	1.533.398,49	10.259.091,48	555.871,14
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	0,00	5.100,00	1.020,00	5.100,00	1.020,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	0,00	5.100,00	1.020,00	5.100,00	1.020,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	12.000,00	-11.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00	-11.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.315.457,00	1.536.875,76	11.852.332,76	1.808.822,24	10.874.815,41	977.517,35	2.409.360,40	10.319.964,27	1.532.368,49	10.253.991,48	554.851,14
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	75.010,00	-63.559,00	11.451,00	2.400,00	6.000,00	5.451,00	2.400,00	6.000,00	5.451,00	6.000,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	-300,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.543.300,00	1.971.760,62	5.515.060,62	1.233.788,88	5.118.624,18	396.436,44	1.266.992,02	4.989.705,49	525.355,13	4.925.941,98	128.918,69
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.645,00	75.671,84	96.316,84	94.288,23	94.288,23	2.028,61	94.288,23	94.288,23	2.028,61	94.288,23	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	604.610,00	-166.315,00	438.295,00	206.060,58	378.118,51	60.176,49	96.942,06	263.896,51	174.398,49	263.896,51	114.222,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.920,00	4.310,00	19.230,00	8.341,02	16.891,28	2.338,72	8.341,02	16.891,28	2.338,72	16.891,28	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	484.040,00	36.598,66	520.638,66	89.500,09	508.448,89	12.189,77	159.650,09	452.449,99	68.188,67	452.449,99	55.998,90
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	376.620,00	-213.017,10	163.602,90	8.460,00	130.884,18	32.718,72	30.274,65	117.809,18	45.793,72	117.124,53	13.075,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.373.486,00	-12.008,83	4.361.477,17	92.458,97	3.955.862,24	405.614,93	605.439,93	3.748.213,82	613.263,35	3.746.689,19	207.648,42
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	200.500,00	58.655,00	259.155,00	11.700,00	216.818,00	42.337,00	54.270,00	184.028,00	75.127,00	184.028,00	32.790,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	109.235,00	-4.882,27	104.352,73	4.342,73	104.342,73	10,00	23.207,17	104.342,73	10,00	104.342,73	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.050,00	89.155,00	279.205,00	40.817,86	277.527,86	1.677,14	52.853,53	277.291,91	1.913,09	277.291,91	235,95
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	229.681,00	-220.689,88	8.991,12	7.657,30	7.657,30	1.333,82	5.695,12	5.695,12	3.296,00	5.695,12	1.962,18
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.865,00	-21.563,55	42.301,45	0,00	34.345,16	7.956,29	0,00	34.345,16	7.956,29	34.345,16	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.995,00	3.060,27	27.055,27	9.006,58	25.006,85	2.048,42	9.006,58	25.006,85	2.048,42	25.006,85	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	15.637.015,00	-7.366.573,79	8.270.441,21	1.685.934,04	5.764.217,63	2.506.223,58	834.167,83	3.118.515,56	5.151.925,65	3.108.138,88	2.645.702,07
<b>44 INVESTIMENTO</b>	14.837.030,00	-7.100.073,79	7.736.956,21	1.563.724,38	5.255.512,45	2.481.443,76	712.357,82	2.639.810,38	5.097.145,83	2.629.433,70	2.615.702,07

4490 APLICAÇÕES DIRETAS	14.837.030,00	-7.100.073,79	7.736.956,21	1.563.724,38	5.255.512,45	2.481.443,76	712.357,82	2.639.810,38	5.097.145,83	2.629.433,70	2.615.702,07
449030 MATERIAL DE CONSUMO	103.755,00	-98.195,00	5.560,00	0,00	0,00	5.560,00	0,00	0,00	5.560,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.235,00	-178.196,00	17.039,00	0,00	0,00	17.039,00	0,00	0,00	17.039,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.880,00	-124.263,27	6.616,73	0,00	0,00	6.616,73	0,00	0,00	6.616,73	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.390.090,00	-6.070.269,79	6.319.820,21	1.172.915,14	3.899.832,69	2.419.987,52	421.609,14	1.389.454,68	4.930.365,53	1.389.454,68	2.510.378,01
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.989.570,00	-1.073.730,09	915.839,91	390.809,24	884.399,40	31.440,51	290.748,68	779.075,34	136.764,57	768.698,66	105.324,06
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	69.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500,00	375.580,36	392.080,36	0,00	391.280,36	800,00	0,00	391.280,36	800,00	391.280,36	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	219.985,00	-139.000,00	80.985,00	80.000,00	80.000,00	985,00	50.000,00	50.000,00	30.985,00	50.000,00	30.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	219.985,00	-139.000,00	80.985,00	80.000,00	80.000,00	985,00	50.000,00	50.000,00	30.985,00	50.000,00	30.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	219.985,00	-139.000,00	80.985,00	80.000,00	80.000,00	985,00	50.000,00	50.000,00	30.985,00	50.000,00	30.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	-127.500,00	452.500,00	42.209,66	428.705,18	23.794,82	71.810,01	428.705,18	23.794,82	428.705,18	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00	-127.500,00	452.500,00	42.209,66	428.705,18	23.794,82	71.810,01	428.705,18	23.794,82	428.705,18	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	580.000,00	-127.500,00	452.500,00	42.209,66	428.705,18	23.794,82	71.810,01	428.705,18	23.794,82	428.705,18	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>325.224,00</b>	<b>-307.500,00</b>	<b>17.724,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.724,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.724,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	-307.500,00	17.724,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	-307.500,00	17.724,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	-307.500,00	17.724,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	37.601.091,00	-40.000,00	37.561.091,00	3.843.906,17	33.199.482,81	4.361.608,19	7.142.822,53	29.901.978,37	7.659.112,63	29.569.647,43	3.297.504,44

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:09828314

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 02**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							Exercício: 2021					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	<b>37.601.091,00</b>	<b>37.561.091,00</b>	<b>3.843.906,17</b>	<b>33.199.482,81</b>	<b>50,00</b>	<b>4.361.608,19</b>	<b>7.142.822,53</b>	<b>29.901.978,37</b>	<b>100,00</b>	<b>7.659.112,63</b>	<b>3.297.504,44</b>	
01 LEGISLATIVA	1.298.000,00	1.033.000,00	29.617,78	902.348,03	1,36	130.651,97	43.209,01	727.153,84	2,43	305.846,16	175.194,19	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.298.000,00	1.033.000,00	29.617,78	902.348,03	1,36	130.651,97	43.209,01	727.153,84	2,43	305.846,16	175.194,19	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.854.745,00	3.997.051,97	23.345,87	3.676.103,55	5,54	320.948,42	833.036,02	3.610.467,14	12,07	386.584,83	65.636,41	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	62.500,00	56.520,00	2.500,00	56.500,00	0,09	20,00	11.500,00	56.500,00	0,19	20,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.377.345,00	3.596.301,97	41.577,75	3.301.736,38	4,97	294.565,59	761.041,34	3.236.099,97	10,82	360.202,00	65.636,41	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	375.350,00	280.700,00	-16.232,87	261.367,17	0,39	19.332,83	48.994,68	261.367,17	0,87	19.332,83	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	39.550,00	63.530,00	-4.499,01	56.500,00	0,09	7.030,00	11.500,00	56.500,00	0,19	7.030,00	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	157.000,00	128.400,00	15.131,24	126.631,70	0,19	1.768,30	21.378,70	126.631,70	0,42	1.768,30	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.000,00	128.400,00	15.131,24	126.631,70	0,19	1.768,30	21.378,70	126.631,70	0,42	1.768,30	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.240.331,00	1.585.689,13	290.907,77	1.362.084,18	2,05	223.604,95	278.298,22	1.139.994,36	3,81	445.694,77	222.089,82	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	219.580,00	72.990,00	0,00	7.561,54	0,01	65.428,46	0,00	4.295,70	0,01	68.694,30	3.265,84	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	35.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	374.775,00	330.740,00	-5.252,98	274.982,16	0,41	55.757,84	58.840,89	274.249,99	0,92	56.490,01	732,17	

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.610.006,00	1.181.959,13	296.160,75	1.079.540,48	1,63	102.418,65	219.457,33	861.448,67	2,88	320.510,46	218.091,81
10 SAÚDE	8.085.841,00	11.566.755,53	614.468,66	10.781.705,84	16,24	785.049,69	2.365.276,12	10.658.135,17	35,64	908.620,36	123.570,67
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.549.720,00	9.703.328,53	898.549,61	9.206.280,73	13,87	497.047,80	2.095.399,94	9.082.710,06	30,37	620.618,47	123.570,67
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	395.981,00	1.863.427,00	-284.080,95	1.575.425,11	2,37	288.001,89	269.876,18	1.575.425,11	5,27	288.001,89	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.439.795,00	7.910.489,04	1.412.618,65	7.744.213,10	11,66	166.275,94	2.421.371,57	7.603.335,22	25,43	307.153,82	140.877,88
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.539.830,00	6.924.309,42	1.391.904,80	6.803.334,08	10,25	120.975,34	2.198.657,70	6.668.267,20	22,30	256.042,22	135.066,88
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.731.985,00	811.750,62	8.593,12	766.559,30	1,15	45.191,32	164.994,80	760.748,30	2,54	51.002,32	5.811,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	167.980,00	174.429,00	12.120,73	174.319,72	0,26	109,28	57.719,07	174.319,72	0,58	109,28	0,00
13 CULTURA	166.200,00	113.400,00	94.288,23	110.911,03	0,17	2.488,97	98.693,93	109.911,03	0,37	3.488,97	1.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	166.200,00	113.400,00	94.288,23	110.911,03	0,17	2.488,97	98.693,93	109.911,03	0,37	3.488,97	1.000,00
15 URBANISMO	7.897.865,00	7.239.612,74	1.170.857,00	6.101.787,56	9,19	1.137.825,18	720.587,19	3.788.553,89	12,67	3.451.058,85	2.313.233,67
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.897.865,00	7.239.612,74	1.170.857,00	6.101.787,56	9,19	1.137.825,18	720.587,19	3.788.553,89	12,67	3.451.058,85	2.313.233,67
17 SANEAMENTO	1.533.000,00	392.740,36	0,00	391.280,36	0,59	1.460,00	0,00	391.280,36	1,31	1.460,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.533.000,00	392.740,36	0,00	391.280,36	0,59	1.460,00	0,00	391.280,36	1,31	1.460,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	102.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	102.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.951.830,00	2.700.733,78	70.333,82	1.163.352,15	1,75	1.537.381,63	161.046,80	1.154.359,89	3,86	1.546.373,89	8.992,26
605 ABASTECIMENTO	1.027.200,00	80.400,00	0,00	80.000,00	0,12	400,00	0,00	80.000,00	0,27	400,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.924.630,00	2.620.333,78	70.333,82	1.083.352,15	1,63	1.536.981,63	161.046,80	1.074.359,89	3,59	1.545.973,89	8.992,26
26 TRANSPORTE	62.600,00	72.400,00	70.499,99	70.499,99	0,11	1.900,01	58.602,18	58.602,18	0,20	13.797,82	11.897,81
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	62.600,00	72.400,00	70.499,99	70.499,99	0,11	1.900,01	58.602,18	58.602,18	0,20	13.797,82	11.897,81
27 DESPORTO E LAZER	858.090,00	350.594,45	9.627,50	339.860,14	0,51	10.734,31	69.512,78	104.848,41	0,35	245.746,04	235.011,73
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	367.780,00	1.854,77	0,00	0,00	0,00	1.854,77	0,00	0,00	0,00	1.854,77	0,00
813 LAZER	490.310,00	348.739,68	9.627,50	339.860,14	0,51	8.879,54	69.512,78	104.848,41	0,35	243.891,27	235.011,73
28 ENCARGOS ESPECIAIS	628.000,00	452.500,00	42.209,66	428.705,18	0,65	23.794,82	71.810,01	428.705,18	1,43	23.794,82	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	628.000,00	452.500,00	42.209,66	428.705,18	0,65	23.794,82	71.810,01	428.705,18	1,43	23.794,82	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	17.724,00	0,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	17.724,00	0,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00	0,00	0,00	17.724,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.601.091,00	37.561.091,00	3.843.906,17	33.199.482,81	100,00	4.361.608,19	7.142.822,53	29.901.978,37	100,00	7.659.112,63	3.297.504,44

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**11733602

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 04**

<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	



Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o	LIQUIDADAS	Até o	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No
	(c)	Bimestre		Bimestre			Exercício
		(d)		(e)		(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o Bimestre	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No
	(c)	(d)		(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00		0,00		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00		0,00		0,00

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:4E5B7D8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	27.882.216,00	29.881.650,37
Receitas Tributárias	798.400,00	751.294,19
IPTU	80.000,00	17.109,59
ISS	300.000,00	328.267,67
IBTI	90.000,00	30.200,00
IRRF	17.000,00	13.595,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.400,00	362.121,13
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	99.680,00	136.064,33
Aplicações Financeiras (II)	85.300,00	136.064,33
Outras Receitas Patrimoniais	14.380,00	0,00
Transferências Correntes	26.935.586,00	28.991.836,08
Cota-Parte do FPM	15.123.832,00	16.177.259,87
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.313.927,13
Cota-Parte do IPVA	26.250,00	133.148,38
Cota-Parte do ITR	125,00	3.724,73
Transferências da LC 87/1996	1.700,00	9.501,73
Transferências da LC 61/1989	1.700,00	2.283,62
Transferências do FUNDEB	4.221.775,00	8.416.140,50
Outras Transferências Correntes	5.560.204,00	1.935.850,12
Demais Receitas Correntes	48.550,00	2.455,77
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.550,00	2.455,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.796.916,00	29.745.586,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.718.875,00	1.362.422,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.668.875,00	1.362.422,00
Convênios	6.222.216,00	1.042.425,00
Outras Transferências de Capital	3.446.659,00	319.997,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.718.875,00	1.362.422,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.515.791,00	31.108.008,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.272.925,79	27.435.265,18	26.783.462,81	26.461.508,55	185.665,84	351.638,65	351.638,65
Pessoal e Encargos Sociais	17.414.463,03	16.554.329,77	16.458.398,54	16.202.417,07	181.015,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.858.462,76	10.880.935,41	10.325.064,27	10.259.091,48	4.650,00	351.638,65	351.638,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.272.925,79	27.435.265,18	26.783.462,81	26.461.508,55	185.665,84	351.638,65	351.638,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.270.441,21	5.764.217,63	3.118.515,56	3.108.138,88	0,00	1.385.293,94	1.385.293,94
Investimentos	7.736.956,21	5.255.512,45	2.639.810,38	2.629.433,70	0,00	1.385.293,94	1.385.293,94
Inversões Financeiras	80.985,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.985,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	452.500,00	428.705,18	428.705,18	428.705,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.817.941,21	5.335.512,45	2.689.810,38	2.679.433,70	0,00	1.385.293,94	1.385.293,94
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	17.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.108.591,00	32.770.777,63	29.473.273,19	29.140.942,25	185.665,84	1.736.932,59	1.736.932,59
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>44.467,36</b>						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.755.269,86						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	136.064,33						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	180.531,69						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.318.593,49	3.889.888,31
DEDUÇÕES (XXIX)	6.129.930,42	6.156.886,38
Disponibilidade de Caixa	6.129.930,42	6.156.886,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.351.308,78	6.524.929,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	221.378,36	368.043,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.811.336,93	-2.266.998,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	455.661,14	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-146.665,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-421.794,55	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	180.531,69	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	180.531,69	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**72D33A0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 08**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	487.000,00	389.173,06	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.000,00	17.109,59	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	90.000,00	30.200,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	328.267,67	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.000,00	13.595,80	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	17.151.907,00	18.630.343,73	
2.1- Cota-Parte FPM	15.123.832,00	16.177.259,87	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.017.706,00	15.598.667,90	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.106.126,00	578.591,97	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.313.927,13	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	2.283,62	
2.4- Cota-Parte ITR	125,00	3.724,73	
2.5- Cota-Parte IPVA	26.250,00	133.148,38	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	17.638.907,00	19.019.516,79	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	3.209.156,20	3.610.350,35	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	4.222.775,00	8.464.220,63	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.222.775,00	6.866.893,93	
6.1.1- Principal	4.221.775,00	6.818.813,80	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	48.080,13	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	143.131,46	
6.2.1- Principal	0,00	143.131,46	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.454.195,24	
6.3.1- Principal	0,00	1.454.195,24	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	1.012.618,80	3.208.463,45	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		974.472,83	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		974.472,83	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		9.438.693,46	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	4.893.961,00	4.867.257,51	4.863.267,28	4.810.615,14	3.990,23
10.1- Educação Infantil	704.106,00	681.424,22	681.424,22	681.424,22	0,00
10.1.1- Creche	356.700,00	356.277,14	356.277,14	356.277,14	0,00
10.1.2- Pré-escola	347.406,00	325.147,08	325.147,08	325.147,08	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.189.855,00	4.185.833,29	4.181.843,06	4.129.190,92	3.990,23
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	2.117.694,00	2.071.661,68	1.945.900,35	1.905.964,53	125.761,33
11.1- Educação Infantil	53.535,72	53.321,47	47.510,47	47.510,47	5.811,00
11.1.1- Creche	1.611,92	1.605,92	1.605,92	1.605,92	0,00
11.1.2- Pré-escola	51.923,80	51.715,55	45.904,55	45.904,55	5.811,00
11.2- Ensino Fundamental	2.064.158,28	2.018.340,21	1.898.389,88	1.858.454,06	119.950,33
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	7.011.655,00	6.938.919,19	6.809.167,63	6.716.579,67	129.751,56

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	REST. A PAGAR	PAG. NÃO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.955.189,78	5.938.799,52	5.856.588,24	16.390,26	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.938.919,19	6.809.167,63	6.716.579,67	129.751,56	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.924.954,44	4.867.257,51	5.938.799,52	57,50
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	727.097,62	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	218.129,29	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	846.422,06	1.525.301,44	1.525.301,44	18,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	(s)			
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.770,00	11.805,00	11.805,00	11.805,00	0,00
24.1- Creche	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	20.770,00	11.805,00	11.805,00	11.805,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	553.927,70	511.900,89	500.860,97	500.860,97	11.039,92
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	576.697,70	523.705,89	512.665,97	512.665,97	11.039,92

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		7.462.625,08
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		3.208.463,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		683.840,66
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.570.320,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.754.879,20	3.570.320,97	18,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO	RP	RP	RP	SALDO
	INICIAL	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	805.052,22	112.749,05	109.400,27	683.840,66	11.811,29
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	332.805,98	70.484,51	67.208,25	257.338,64	8.259,09
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	472.246,24	42.264,54	42.192,02	426.502,02	3.552,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)				Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	662.095,00				395.170,12
35.1- Salário-Educação	167.000,00				154.656,80
35.2- PDDE	3.550,00				1.560,00
35.3- PNAE	213.565,00				128.884,00
35.4- PNATE	277.480,00				87.720,77
35.5- Outras Transferências do FNDE	500,00				22.348,55
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.493.220,00				318.128,25
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.155.315,00				713.298,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.338,90	20.008,61	20.008,61	20.008,61	0,00
41.1- Creche	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	28.563,90	20.008,61	20.008,61	20.008,61	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	290.797,44	261.579,41	261.493,01	240.488,01	86,40
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	322.136,34	281.588,02	281.501,62	260.496,62	86,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.910.489,04	7.744.213,10	7.603.335,22	7.489.742,26	140.877,88
47.1- Despesas Correntes	7.438.654,14	7.291.704,57	7.257.821,70	146.949,57	33.882,87
47.1.1- Pessoal Ativo	6.147.387,80	6.085.362,58	6.068.972,32	62.025,22	16.390,26
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.291.266,34	1.206.341,99	1.188.849,38	84.924,35	17.492,61
47.2- Despesas de Capital	471.834,90	452.508,53	345.513,52	19.326,37	106.995,01
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	471.834,90	452.508,53	345.513,52	19.326,37	106.995,01
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB	SALÁRIO
				(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				974.472,83	81.092,97
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				8.465.405,13	159.309,44
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.680.002,84	7.800,46
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				2.759.875,12	232.601,95
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(1.159,77)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				2.758.715,35	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador Crc/Rn 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**A257CE57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 09**

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00			0,00	0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas não Inscritas em Restos a Pagar não Processados		Saldo Executado(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador Crc/Rn 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**CB997597

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 10**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2021
Exercício: 2021				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**546F3BB9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 11**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00				50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00				50.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Pagamento Pagar (g)</b>	<b>Resto a Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))</b>				<b>Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**E6EDED2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 12**

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					
Exercício: 2021					
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	487.000,00	487.000,00	389.173,06	79,91	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	17.109,59	21,38	
IPTU	80.000,00	80.000,00	17.109,59	21,38	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	30.200,00	33,55	
ITBI	90.000,00	90.000,00	30.200,00	33,55	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	328.267,67	109,42	
ISS	300.000,00	300.000,00	328.267,67	109,42	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.000,00	17.000,00	13.595,80	79,97	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.047.481,00	16.047.481,00	18.061.253,49	112,54	
Cota-Parte FPM	14.017.706,00	14.017.706,00	15.598.667,90	111,27	
Cota-Parte ITR	125,00	125,00	3.724,73	2.979,78	
Cota-Parte IPVA	26.250,00	26.250,00	133.148,38	507,23	
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.313.927,13	115,69	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.700,00	2.283,62	134,33	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.700,00	1.700,00	9.501,73	558,92	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>16.534.481,00</b>	<b>16.534.481,00</b>	<b>18.450.426,55</b>	<b>111,58</b>	



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.704.021,00	5.068.326,00	4.738.545,11	93,49	4.704.038,18	92,81	4.595.615,75	90,67	34.506,93
Despesas Correntes	2.591.971,00	5.057.786,00	4.728.396,84	93,48	4.695.138,91	92,82	4.586.716,48	90,68	33.257,93
Despesas de Capital	112.050,00	10.540,00	10.148,27	96,28	8.899,27	84,43	8.899,27	84,43	1.249,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.704.021,00</b>	<b>5.068.326,00</b>	<b>4.738.545,11</b>	<b>93,49</b>	<b>4.704.038,18</b>	<b>92,81</b>	<b>4.595.615,75</b>	<b>90,67</b>	<b>34.506,93</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)</b>	4.738.545,11	4.704.038,18	4.595.615,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.738.545,11</b>	<b>4.704.038,18</b>	<b>4.595.615,75</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.767.563,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.767.563,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.970.981,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,68

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.381.820,00	5.381.820,00	4.339.877,32	80,63
Proveniente da União	5.381.820,00	5.381.820,00	4.339.877,32	80,63
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	19.994,56	1.999,45
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.382.820,00</b>	<b>5.382.820,00</b>	<b>4.359.871,88</b>	<b>80,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.845.699,00	4.635.002,53	4.467.735,62	96,39	4.378.671,88	
Despesas Correntes	2.690.199,00	4.038.835,00	3.874.532,49	95,93	3.786.878,75	93,76	3.774.007,75	93,44	87.653,74
Despesas de Capital	2.155.500,00	596.167,53	593.203,13	99,50	591.793,13	99,26	591.793,13	99,26	1.410,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	395.981,00	1.863.427,00	1.575.425,11	84,54	1.575.425,11	84,54	1.575.425,11	84,54	0,00
Despesas Correntes	375.981,00	1.863.427,00	1.575.425,11	84,54	1.575.425,11	84,54	1.575.425,11	84,54	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.381.820,00</b>	<b>6.498.429,53</b>	<b>6.043.160,73</b>	<b>92,99</b>	<b>5.954.096,99</b>	<b>91,62</b>	<b>5.941.225,99</b>	<b>91,42</b>	<b>89.063,74</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.549.720,00	9.703.328,53	9.206.280,73	94,87	9.082.710,06	93,60	8.961.416,63	92,35	123.570,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	395.981,00	1.863.427,00	1.575.425,11	84,54	1.575.425,11	84,54	1.575.425,11	84,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.085.841,00</b>	<b>11.566.755,53</b>	<b>10.781.705,84</b>	<b>93,21</b>	<b>10.658.135,17</b>	<b>92,14</b>	<b>10.536.841,74</b>	<b>91,09</b>	<b>123.570,67</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.381.820,00	6.498.429,53	6.043.160,73	92,99	5.954.096,99	91,62	5.941.225,99	91,42	89.063,74
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.704.021,00</b>	<b>5.068.326,00</b>	<b>4.738.545,11</b>	<b>93,49</b>	<b>4.704.038,18</b>	<b>92,81</b>	<b>4.595.615,75</b>	<b>90,67</b>	<b>34.506,93</b>

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:26876E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 13

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:D4A246C7SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	37.601.091,00
Previsão Atualizada	37.601.091,00
Receitas Realizadas	31.244.072,37
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	37.601.091,00
Dotação Atualizada	37.561.091,00
Despesas Empenhadas	33.199.482,81
Despesas Liquidadas	29.901.978,37
Despesas Pagas	29.569.647,43
Superávit Orçamentário	1.342.094,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	33.199.482,81
Despesas Liquidadas	29.901.978,37
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.881.650,37
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.755.269,86	44.467,36		-2,53
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	180.531,69		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	221.378,36	0,00	185.665,84	35.712,52
Poder Executivo	221.378,36	0,00	185.665,84	35.712,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.578.559,47	954.247,47	1.736.932,59	1.887.379,41
Poder Executivo	4.578.559,47	954.247,47	1.736.932,59	1.887.379,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.799.937,83	954.247,47	1.922.598,43	1.923.091,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.570.320,97	25,00	18,77	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.938.799,52	70,00	57,50	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.704.038,18	15,00	25,68	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:23CEA377

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 02**

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.318.593,49	4.177.013,66	4.033.486,59	3.889.888,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.318.593,49	4.177.013,66	4.033.486,59	3.889.888,31
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.318.593,49	4.177.013,66	4.033.486,59	3.889.888,31
De Tributos	25.497,57	-18.200,50	-66.989,53	-115.849,77

De Contribuições Previdenciárias	4.293.095,92	4.202.646,00	4.115.339,80	4.028.033,60
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-7.431,84	-14.863,68	-22.295,52
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.129.930,42	5.026.380,96	6.173.319,45	6.156.886,38
Disponibilidade de Caixa	6.129.930,42	5.026.380,96	6.173.319,45	6.156.886,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.351.308,78	5.062.093,48	6.209.031,97	6.524.929,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	221.378,36	35.712,52	35.712,52	368.043,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.811.336,93	-849.367,30	-2.139.832,86	-2.266.998,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.028.560,66	26.427.926,81	26.796.009,48	29.881.650,37
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,59	15,80	15,05	13,01
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,95	-3,21	-7,98	-7,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	31.234.272,79	31.713.512,17	32.155.211,38	35.857.980,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.542.160,95	28.939.690,24	32.272.182,40
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**E4EB46DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				Exercício: 2021
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.427.926,81	26.796.009,48	29.881.650,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.814.143,90	5.895.122,09	6.573.963,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**10AB6D27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.881.650,37	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.781.064,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.302.957,65	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.091.715,53	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**61C98282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.318.593,49	4.177.013,66	4.033.486,59	3.889.888,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.318.593,49	4.177.013,66	4.033.486,59	3.889.888,31
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.318.593,49	4.177.013,66	4.033.486,59	3.889.888,31
De Tributos	25.497,57	-18.200,50	-66.989,53	-115.849,77
De Contribuições Previdenciárias	4.293.095,92	4.202.646,00	4.115.339,80	4.028.033,60
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-7.431,84	-14.863,68	-22.295,52
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.129.930,42	5.026.380,96	6.173.319,45	6.156.886,38
Disponibilidade de Caixa	6.129.930,42	5.026.380,96	6.173.319,45	6.156.886,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.351.308,78	5.062.093,48	6.209.031,97	6.524.929,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	221.378,36	35.712,52	35.712,52	368.043,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.811.336,93	-849.367,30	-2.139.832,86	-2.266.998,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.028.560,66	26.427.926,81	26.796.009,48	29.881.650,37
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,59	15,80	15,05	13,01
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,95	-3,21	-7,98	-7,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	31.234.272,79	31.713.512,17	32.155.211,38	35.857.980,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.542.160,95	28.939.690,24	32.272.182,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:CAAD2BBDSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 03

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2021	
Período de Referência: 3º Quadrimestre	

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.427.926,81	26.796.009,48	29.881.650,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.814.143,90	5.895.122,09	6.573.963,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:3507C214

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 05**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.416.815,27</b>	<b>11.554,05</b>	<b>97.384,55</b>	<b>227.205,17</b>	<b>78.076,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002.594,53</b>	<b>953.696,79</b>	<b>0,00</b>	<b>48.897,74</b>
Recursos Ordinário	1.232.813,32	11.554,05	97.384,55	227.205,17	78.076,97	0,00	818.592,58	953.696,79	0,00	-135.104,21
Outros Recursos não Vinculados	184.001,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.001,95	0,00	0,00	184.001,95
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>5.108.114,57</b>	<b>24.226,99</b>	<b>274.882,21</b>	<b>1.660.174,24</b>	<b>360.713,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.788.117,45</b>	<b>2.469.568,98</b>	<b>0,00</b>	<b>318.548,47</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.771,65	0,00	6.487,44	7.240,43	0,00	-15.499,52	11.039,92	0,00	-26.539,44
Transferências do FUNDEB	2.759.875,12	72,52	92.587,96	3.479,68	131.356,05	0,00	2.532.378,91	129.751,56	0,00	2.402.627,35
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	68,52	39.935,82	0,00	8.315,44	0,00	-48.319,78	125.761,33	0,00	-174.081,11
Outros Recursos Vinculados à Educação	566.525,25	0,00	21.005,00	1.173.942,01	0,00	0,00	-628.421,76	86,40	0,00	-628.508,16
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	22.197,78	108.422,43	91.434,56	20.618,22	0,00	-242.672,99	34.506,93	0,00	-277.179,92
Outros Recursos	685.249,70	116,52	12.871,00	184.212,17	191.665,54	0,00	296.384,47	89.063,74	0,00	207.320,73



Vinculados à Saúde										
Recursos Vinculados à Assistência Social	40.891,76	0,00	60,00	4.781,72	1.518,00	0,00	34.532,04	5.877,51	0,00	28.654,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.055.572,74	0,00	0,00	195.836,66	0,00	0,00	859.736,08	2.073.481,59	0,00	-1.213.745,51
TOTAL (III) = (I) + (II)	<b>6.524.929,84</b>	<b>35.781,04</b>	<b>372.266,76</b>	<b>1.887.379,41</b>	<b>438.790,65</b>	<b>0,00</b>	<b>3.790.711,98</b>	<b>3.423.265,77</b>	<b>0,00</b>	<b>367.446,21</b>

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**6B2C83EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.881.650,37	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.320.934,83	51,27
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.136.091,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.329.286,64	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.266.998,07	-8,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.713.512,17	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.814.143,90	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.781.064,06	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.091.715,53	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.423.265,77	3.790.711,98

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3o. QUADRIMESTRE										
Anexo 5 (LRF - Art. 55, inciso III, alínea 'a')	R\$ 1,00										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE	DISPONIBILIDADE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)=(A)-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	320.782,44	322.894,68	253.871,58	0,00	0,00	0,00	-255.983,82	0,00	0,00	-255.983,82	
Recursos Ordinários	320.782,44	322.894,68	253.871,58	0,00	0,00	0,00	-255.983,82	0,00	0,00	-255.983,82	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	582.452,61	4.169,43	129.167,25	102.416,35	0,00	0,00	346.699,58	102.032,06	0,00	244.667,52	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	90,00	84.252,68	0,00	0,00	0,00	-84.342,68	0,00	0,00	-84.342,68	
Transferências do FUNDEB	27.017,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.017,60	0,00	0,00	27.017,60	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	70,00	700,00	0,00	0,00	0,00	-770,00	0,00	0,00	-770,00	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	539.299,97	446,11	28.054,66	0,00	0,00	0,00	510.799,20	0,00	0,00	510.799,20	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	2.127,93	12.329,96	18.043,60	0,00	0,00	-32.501,49	101.232,06	0,00	-133.733,55	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	1.424,01	3.829,95	140,40	0,00	0,00	-5.394,36	800,00	0,00	-6.194,36	
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	16.135,04	11,38	0,00	84.232,35	0,00	0,00	-68.108,69	0,00	0,00	-68.108,69	
TOTAL (III) = (I + II)	903.235,05	327.064,11	383.038,83	102.416,35	0,00	0,00	90.715,76	102.032,06	0,00	-11.316,30	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:28  
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	3º trimestre de 2021 (até Dezembro)							
	R\$ 1,00							
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	728.100,59	916.207,84	647.205,10	682.346,14	685.740,16	700.493,54	897.172,84	
Pessoal Ativo	728.100,59	916.207,84	647.205,10	682.346,14	685.740,16	700.493,54	897.172,84	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	727.092,79	775.365,64	547.695,74	557.915,54	568.314,69	577.910,63	790.092,20	
Obrigações Patronais	1.007,80	140.842,20	99.509,36	124.430,60	117.425,47	122.582,91	107.080,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	236.626,92	143.547,75	0,00	0,00	0,00	10.339,58	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.339,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	236.626,92	143.547,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recurso Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	491.473,67	772.660,09	647.205,10	682.346,14	685.740,16	690.153,96	897.172,84
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	681.454,60	635.840,60	615.556,00	614.070,13	829.943,05	8.634.130,59	0,00
Pessoal Ativo	681.454,60	635.840,60	615.556,00	614.070,13	829.943,05	8.634.130,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	550.712,39	509.426,10	515.256,79	516.724,84	735.979,75	7.372.487,10	0,00
Obrigações Patronais	130.742,21	126.414,50	100.299,21	97.345,29	93.963,30	1.261.643,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	0,00	6.096,25	0,00	0,00	1.807,56	398.418,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	6.096,25	0,00	0,00	1.807,56	18.243,39	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.174,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recurso Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	681.454,60	629.744,35	615.556,00	614.070,13	828.135,49	8.235.712,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.996.491,22	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	16.996.491,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.235.712,53	48,46 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.178.105,26	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.719.200,00	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.260.294,73	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:00		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.479.217,89	1.547.768,04	1.466.743,07	1.371.834,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.479.217,89	1.547.768,04	1.466.743,07	1.371.834,44
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.479.217,89	1.547.768,04	1.466.743,07	1.371.834,44
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.479.217,89	1.405.115,23	1.329.373,37	1.234.464,74
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	142.652,81	137.369,70	137.369,70
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	459.072,26	643.742,88	490.434,27	377.112,66
Disponibilidade de caixa(1)	459.072,26	643.742,88	490.434,27	377.112,66
Disponibilidade de caixa bruta	1.085.328,97	999.685,17	831.630,63	1.100.991,05
(-) Restos a pagar processados	626.256,71	355.942,29	341.196,36	723.878,39
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	1.020.145,63	904.025,16	976.308,80	994.721,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.940.061,93	15.592.618,38	15.603.956,27	16.996.491,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	14.940.061,93	15.592.618,38	15.603.956,27	16.996.491,22
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,90%	9,93%	9,40%	8,07%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,83%	5,80%	6,26%	5,85%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	17.928.074,32	18.711.142,06	18.724.747,52	20.395.789,46
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%)	16.135.266,88	16.840.027,85	16.852.272,77	18.356.210,52
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	65.290,40	105.028,70	118.112,08	0,00

Restos a pagar não processados	181.291,75	286.952,09	260.379,41	362.411,47
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:27				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.940.061,93	15.592.618,38	15.603.956,27	16.996.491,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	14.940.061,93	15.592.618,38	15.603.956,27	16.996.491,22
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.286.813,62	3.430.376,04	3.432.870,38	3.739.228,07
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF ) (90%)	2.958.132,26	3.087.338,44	3.089.583,34	3.365.305,26
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:40:39				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	16.996.491,22	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	16.996.491,22	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.719.438,60	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.447.494,74	14,40 %

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.189.754,39	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:42:31		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.996.491,22	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	16.996.491,22	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	16.996.491,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.235.712,53	48,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <\$4,00%>	9.178.105,26	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	8.719.200,00	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	8.260.294,73	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	994.721,78	5,85%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.395.789,46	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.739.228,07	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.719.438,60	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.189.754,39	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	102.032,06	-914.551,35
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:55:43		

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**C490D01A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	
	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	
	R\$ 1,00	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.914.200,00</b>	<b>729.928,91</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.500.000,00	393.710,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	349.200,00	336.218,15
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.706.000,00</b>	<b>20.198.400,13</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>12.132.944,82</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	12.132.944,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	7.787.267,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.475,67
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	21.164,93
2.5- Cota-Parte IPVA	20.000,00	250.547,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.620.200,00</b>	<b>20.928.329,04</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.161.200,00</b>	<b>3.803.544,59</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.313.850,00</b>	<b>1.192.402,23</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.906.357,03</b>

<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.843.792,89</b>
6.1.1- Principal	5.000.000,00	2.843.792,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>62.564,14</b>
6.2.1- Principal	0,00	62.564,14
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>1.838.800,00</b>	<b>-959.751,70</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.906.357,03

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.988.692,24</b>	<b>2.965.151,93</b>	<b>2.965.151,93</b>	<b>2.965.151,93</b>	
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	2.988.692,24	2.965.151,93	2.965.151,93	2.965.151,93	
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>875.940,89</b>	<b>685.391,74</b>	<b>685.391,74</b>	<b>685.391,74</b>	
11.1- Educação Infantil	800,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	800,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	875.140,89	685.391,74	685.391,74	685.391,74	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.864.633,13</b>	<b>3.650.543,67</b>	<b>3.650.543,67</b>	<b>3.650.543,67</b>	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS DISPONIBILIDADE (h)	SEM (SEM)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.965.151,93	2.965.151,93	2.965.151,93		0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.630.048,31	3.630.048,31	3.630.048,31		0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.495,36	20.495,36	20.495,36		0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.034.449,92	2.965.151,93	2.965.151,93	102,02
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	290.635,70	-744.186,64	-744.186,64	-25,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO APLICADO (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A

RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>24- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>66.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	66.140,00	0,00	0,00	0,00	
<b>25- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>684.787,00</b>	<b>554.227,58</b>	<b>554.227,58</b>	<b>554.227,58</b>	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>750.927,00</b>	<b>554.227,58</b>	<b>554.227,58</b>	<b>554.227,58</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.184.275,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-959.751,70
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>5.144.027,59</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.232.082,26	4.589.800,01	24,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
<b>34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>540.000,00</b>	<b>121.373,96</b>
35.1- Salário-Educação	230.000,00	52.608,84
35.2- PDDE	50.000,00	1.620,00
35.3- PNAE	80.000,00	56.258,40
35.4 - PNATE	80.000,00	10.886,72
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	600.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>121.373,96</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
<b>41- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>66.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	66.140,00	0,00	0,00	0,00	
<b>42- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.303.844,72</b>	<b>1.977.579,03</b>	<b>1.977.579,03</b>	<b>1.977.579,03</b>	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.369.984,72</b>	<b>1.977.579,03</b>	<b>1.977.579,03</b>	<b>1.977.579,03</b>	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>6.234.617,85</b>	<b>5.628.122,70</b>	<b>5.628.122,70</b>	<b>5.628.122,70</b>	
<b>47.1- Despesas Correntes</b>	<b>6.203.717,85</b>	<b>5.615.995,00</b>	<b>5.615.995,00</b>	<b>5.615.995,00</b>	
47.1.1- Pessoal Ativo	4.388.280,85	4.202.748,25	4.202.748,25	4.202.748,25	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.787,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.813.650,00	1.411.559,75	1.411.559,75	1.411.559,75	
<b>47.2- Despesas de Capital</b>	<b>30.900,00</b>	<b>12.127,70</b>	<b>12.127,70</b>	<b>12.127,70</b>	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	30.900,00	12.127,70	12.127,70	12.127,70	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	40.577,18	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.862.562,68	52.608,84
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.636.196,92	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-733.057,06	52.608,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	989.986,03	0,00

53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	134.327,42	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	122.601,55	52.608,84

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal Mat.7137

**BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA**

Assessor Contabil Mat.21

**HUDSON MATIAS CAVALCANTE**

Tesoureiro Mat.7048

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
Código Identificador:8744F930

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021.**

Pelo presente contrato celebram de um lado a **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias, 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **FRANCISCO CLENILDO MAIA, CNPJ: 21.778.715/0001-40**, sediada na Rua Antônio Moreira, 86, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, representada pelo Sr **FRANCISCO CLENILDO MAIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 001.791.651-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 928.469.981-91 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de confecção de quadros oficiais destinados às repartições públicas da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme especificações contidas no processo administrativo referente à **Dispensa de Licitação nº 001/2022** e de acordo com tabela abaixo:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR	
				UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de confecção de quadros oficiais do Chefe do Poder Executivo Municipal, em foto tela, moldura dourada e trabalhada, vidro antirreflexo no tamanho 49x59, destinados às repartições públicas municipais.	Und	28	R\$ 540,00	R\$ 15.120,00
02	Serviços de confecção de quadro oficial do Chefe do Poder Executivo Municipal, em foto tela, moldura dourada e trabalhada, vidro antirreflexo no tamanho 99x74, destinado ao Gabinete do Prefeito.	Und	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.320,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2. O valor estimado do contrato global será de **R\$ 16.320,00**(dezesseis mil e trezentos e vinte reais), correspondente à execução dos serviços constantes da cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**



3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, realizado com fundamento no inciso II, art 24 da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal. Os serviços serão prestados de acordo com as exigências contidas no Projeto Básico, proposta de preços e cláusulas constantes deste contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de abril de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. CABERÁ À CONTRATANTE:**

6.1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.2. Solicitar o refazimento dos serviços que estiverem em desconformidade;

6.1.3. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

6.1.4. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

##### **CABERÁ À CONTRATADA:**

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

salários;

seguros de acidentes;

taxas, impostos e contribuições;

frete;

indenizações; e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado;

Responder pelos danos causados diretamente ao Poder Executivo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado;

Executar os serviços conforme fixado no Projeto básico e na Proposta da contratada.

6.2.4.1. Garantir que todos os serviços sejam de primeira qualidade, com profissionais capazes de executar as atividades.

6.2.4.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a PMDSR, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a corresponsabilidade da PMDSR ou de seus agentes e prepostos.

Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**Proceder à execução dos serviços sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Dispensa de Licitação;

Os serviços deverão ser executados de acordo com o pedido do Gabinete do Prefeito, obedecendo a necessidade do Poder Executivo;

*Os serviços deverão ser iniciados em até 03(três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.*

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

À CONTRATADA caberá, ainda:

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução dos serviços caberá a servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do Orçamento Geral do Município, conforme especificação a seguir:

<b>02.001- GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Função</b>	04 - Administração
<b>Sub função</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa</b>	2002 - Atuação Administrativa do Gabinete do Prefeito
<b>Projeto/Atividade</b>	2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
<b>Elemento de Despesa</b>	3390.39.99 - Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos	10010000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos	15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro.

A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

Por ocasião da apresentação de faturas. Deverá a contratada entregar à Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado *conforme o caso*, juntamente com as Notas Fiscais, os seguintes documentos:

Comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;

Resumo do fechamento-empresa/FGTS;

Resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo SEFIP;

Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;

Protocolo de envio de arquivos; e,

Guia do FGTS e GPS pagas;

A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes à inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

13. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser suprimido até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93. *Não haverá acréscimo ao valor inicial do contrato.*

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas as supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

Nenhuma supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**15.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**15.2. Multa de:**

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- e) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU; e,

15.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos.

Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.17. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

15.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

A rescisão do Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS**

17. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de janeiro de 2022.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN</b>	<b>FRANCISCO CLENILDO MAIA</b>
<b>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</b> Prefeito Municipal (CONTRATANTE)	<b>FRANCISCO CLENILDO MAIA</b> Representante Legal (CONTRATADA)

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Neliane Priscila de Medeiros Guimarães  
**Código Identificador:**6BCD9273

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.227.890,12	3.128.327,43	3.055.421,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	441.076,27	341.513,58	268.607,86	528.140,92
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	441.076,27	341.513,58	268.607,86	528.140,92
De Tributos	0,00	0,00	0,00	34.995,52
De Contribuições Previdenciárias	441.076,27	341.513,58	268.607,86	493.145,40
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.786.813,85	2.786.813,85	2.786.813,85	2.786.813,85
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.151.567,32	5.390.017,76	5.617.492,04	4.379.362,86
Disponibilidade de Caixa	1.151.567,32	5.390.017,76	5.617.492,04	4.379.362,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.460.453,84	5.698.904,28	5.617.492,04	5.477.362,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	308.886,52	308.886,52	0,00	1.097.999,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.076.322,80	-2.261.690,33	-2.562.070,33	-1.064.408,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.767.549,31	43.643.457,81	42.286.146,04	44.054.862,41
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,37	7,16	7,22	7,52
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	4,74	-5,18	-6,05	-2,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	52.521.059,17	52.372.149,37	50.743.375,25	52.865.834,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	47.268.953,25	47.134.934,43	45.669.037,73	47.579.251,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**06DD7ADB

**GABINETE DA PREFEITA  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	43.643.457,81	42.286.146,04	44.054.862,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.601.560,72	9.302.952,13	9.692.069,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**BC9908E7



**GABINETE DA PREFEITA  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.054.862,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.048.777,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.343.900,19	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.083.840,37	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:ED1FC934**

**GABINETE DA PREFEITA  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados	Demais					

	(a)			e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.099.332,35</b>	<b>0,00</b>	<b>420.446,42</b>	<b>308.208,87</b>	<b>51.661,12</b>	<b>0,00</b>	<b>319.015,94</b>	<b>382.615,33</b>	<b>0,00</b>	<b>-63.599,39</b>
Recursos Ordinário	1.091.386,14	0,00	420.446,42	308.208,87	51.661,12	0,00	311.069,73	382.615,33	0,00	-71.545,60
Outros Recursos não Vinculados	7.946,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.946,21	0,00	0,00	7.946,21
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.378.030,31</b>	<b>0,00</b>	<b>660.908,22</b>	<b>266.470,50</b>	<b>168.562,76</b>	<b>0,00</b>	<b>3.282.088,83</b>	<b>1.231.217,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.050.871,63</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	337.858,55	0,00	25.958,54	0,00	25.222,63	0,00	286.677,38	18.111,33	0,00	268.566,05
Transferências do FUNDEB	1.974.798,96	0,00	0,00	0,00	41.446,65	0,00	1.933.352,31	935.947,11	0,00	997.405,20
Outros Recursos Vinculados à Educação	726.612,73	0,00	12.644,20	0,00	591,80	0,00	713.376,73	2.800,00	0,00	710.576,73
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	711.082,20	0,00	161.313,85	147.772,39	41.668,30	0,00	360.327,66	203.393,34	0,00	156.934,32
Outros Recursos Vinculados à Saúde	451.884,52	0,00	455.840,22	118.698,11	58.689,88	0,00	-181.343,69	58.232,29	0,00	-239.575,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	154.256,82	0,00	5.151,41	0,00	943,50	0,00	148.161,91	12.733,13	0,00	135.428,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	21.536,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.536,53	0,00	0,00	21.536,53
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>5.477.362,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.081.354,64</b>	<b>574.679,37</b>	<b>220.223,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.601.104,77</b>	<b>1.613.832,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.987.272,24</b>

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**503FEB36

**GABINETE DA PREFEITA  
DEMONSTRATIVO GESTÃO FISCAL**

Exercício: 2021		
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	44.054.862,41	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.842.649,84	49,58
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.789.625,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.600.144,42	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.064.408,09	-2,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.372.149,37	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.601.560,72	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.048.777,99	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.083.840,37	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	1.613.832,53	3.601.104,77

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador: BEACADAD**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001**

**ALTERA O EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS PARA ATUAREM NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;**

**RETIFICA**

**ITEM 7.4 PARTE 2. EXPERIÊNCIA PROFISIONAL**

**ONDE SE LÊ:**

7.4. A classificação dos candidatos às vagas inerentes a este Edital será efetuada através da pontuação dos comprovantes apresentados, em escala de 0(zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos no item a seguir:

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido até 06 meses incompletos.	Declaração/certidão expedida por empresa contratante.	2,0 (dois pontos e meio) por mês.	10 (dez) pontos.

LEIA-SE:

7.4. A classificação dos candidatos às vagas inerentes a este Edital será efetuada através da pontuação dos comprovantes apresentados, em escala de 0(zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos no item a seguir:

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido até 06 meses incompletos.	Declaração/certidão expedida por empresa contratante.	2,5 (dois pontos e meio) por mês.	10 (dez) pontos.

GABINETE CIVIL, Ipangaçu/RN, 26 de janeiro de 2022.

**MARA CARMELITA PESSOA LOPES E LOPES**

**PREFEITA**

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**D0BB19CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 023/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jacanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
4154	Edna da Costa Silva Abdias	Sec. Adjunta de Administração e Planejamento
469	Edval Barros Diniz	Chefe de Gabinete
434	Helder Santos Silva	Sec. de Infraestrutura
4030	Ítalo Isaac Borges Rocha	Sec. de Administração
081	José Ivan de Medeiros	Assistente Administrativo
4162	Josemir Lima do Nascimento	Sec. de Agricultura
610	José Marcondes Oliveira da Costa	Gari
4073	Madson Silva de Farias	Sec. de Tributação e Finanças
260	Maria Sueli da Silva Alves	A.C.S
073	Rita de Cassia da Silva	A.S.G
075	Robério José da Costa	Motorista
442	Valentim Sabino da Silva	A.C.S
079	Valmir da Silva Cândido	Diretor de Meio Ambiente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçaná-RN, 27 de janeiro 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçaná-RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**0E7905A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.142.228,00</b>	<b>24.492.228,00</b>	<b>2.526.470,36</b>	<b>23.747.581,80</b>	<b>50,00</b>	<b>744.646,20</b>	<b>6.163.370,91</b>	<b>22.882.679,48</b>	<b>100,00</b>	<b>1.609.548,52</b>	<b>864.902,32</b>
01 LEGISLATIVA	1.145.900,00	1.145.900,00	-177.256,78	820.811,90	1,73	325.088,10	129.133,43	820.811,90	3,59	325.088,10	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.145.900,00	1.145.900,00	-177.256,78	820.811,90	1,73	325.088,10	129.133,43	820.811,90	3,59	325.088,10	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.711.942,00	1.498.847,58	-310.176,05	1.470.165,57	3,10	28.682,01	282.568,78	1.397.260,09	6,11	101.587,49	72.905,48
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	195.096,00	92.522,68	-29.891,32	92.522,68	0,19	0,00	6.480,00	92.522,68	0,40	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.088.264,00	979.691,93	-234.240,32	963.500,80	2,03	16.191,13	192.282,70	894.521,32	3,91	85.170,61	68.979,48
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	418.082,00	426.632,97	-46.044,41	414.142,09	0,87	12.490,88	83.806,08	410.216,09	1,79	16.416,88	3.926,00
181 POLICIAMENTO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.218.899,00	761.804,80	-26.448,56	756.328,30	1,59	5.476,50	151.059,13	695.038,10	3,04	66.766,70	61.290,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTENCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	139.140,00	85.315,89	-11.487,42	85.315,89	0,18	0,00	13.790,59	85.315,89	0,37	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.070.759,00	676.488,91	-14.961,14	671.012,41	1,41	5.476,50	137.268,54	609.722,21	2,66	66.766,70	61.290,20
334 FOMENTO AO TRABALHO	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	7.372.118,00	7.628.337,12	485.573,87	7.603.804,98	16,01	24.532,14	1.349.810,78	7.596.124,60	33,20	32.212,52	7.680,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.718.976,00	4.569.487,82	234.739,62	4.544.958,82	9,57	24.529,00	776.380,22	4.541.705,14	19,85	27.782,68	3.253,68
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.648.928,00	2.598.118,58	257.384,30	2.598.117,78	5,47	0,80	480.358,24	2.593.691,08	11,33	4.427,50	4.426,70
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	478.020,00	91.288,01	-4.650,00	91.288,01	0,19	0,00	10.300,00	91.288,01	0,40	0,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	121.000,00	117.324,85	-0,02	117.324,82	0,25	0,03	37.177,79	117.324,82	0,51	0,03	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.958,00	43.662,08	-4.261,81	43.659,77	0,09	2,31	5.118,77	43.659,77	0,19	2,31	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	212.736,00	208.455,78	2.361,78	208.455,78	0,44	0,00	40.475,76	208.455,78	0,91	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 TRABALHO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.633.716,00	8.660.159,29	2.575.638,40	8.599.775,34	18,11	60.383,95	3.102.361,36	8.179.767,92	35,75	480.391,37	420.007,42
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.290,00	960.245,01	381.278,82	949.861,37	2,00	10.383,64	466.333,78	881.003,84	3,85	79.241,17	68.857,53
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	286.800,00	183.007,63	21.956,14	183.007,63	0,39	0,00	34.272,37	181.564,57	0,79	1.443,06	1.443,06
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.761.196,00	6.070.928,22	1.731.856,06	6.070.928,22	12,78	0,00	1.953.076,48	5.729.422,61	25,04	341.505,61	341.505,61
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.002.430,00	1.445.978,43	440.547,38	1.395.978,12	2,94	50.000,31	648.678,73	1.387.776,90	6,06	58.201,53	8.201,22
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	52.500,00	79.374,10	77.624,10	79.374,10	0,17	0,00	77.624,10	79.374,10	0,35	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	52.500,00	79.374,10	77.624,10	79.374,10	0,17	0,00	77.624,10	79.374,10	0,35	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.752.084,00	2.600.992,62	-208.377,11	2.600.945,49	5,48	47,13	733.278,31	2.336.001,79	10,21	264.990,83	264.943,70
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.098.100,00	841.880,93	-0,03	841.880,93	1,77	0,00	296.013,04	601.816,30	2,63	240.064,63	240.064,63
452 SERVIÇOS URBANOS	1.653.984,00	1.759.111,69	-208.377,08	1.759.064,56	3,70	47,13	437.265,27	1.734.185,49	7,58	24.926,20	24.879,07
16 HABITAÇÃO	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.022.868,00	982.232,11	88.389,17	981.907,64	2,07	324,47	177.942,22	951.916,75	4,16	30.315,36	29.990,89

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.368,00	982.232,11	88.389,17	981.907,64	2,07	324,47	177.942,22	951.916,75	4,16	30.315,36	29.990,89	
542 CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	187.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
695 TURISMO	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 ENERGIA	192.500,00	200.277,77	28.487,72	200.277,77	0,42	0,00	57.156,12	200.277,77	0,88	0,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	192.500,00	200.277,77	28.487,72	200.277,77	0,42	0,00	57.156,12	200.277,77	0,88	0,00	0,00	
26 TRANSPORTE	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	846.056,00	276.894,96	-10.555,83	276.783,06	0,58	111,90	42.167,48	268.698,81	1,17	8.196,15	8.084,25	
695 TURISMO	73.012,00	10.089,33	-2.210,67	10.089,33	0,02	0,00	2.133,33	10.089,33	0,04	0,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	773.044,00	266.805,63	-8.345,16	266.693,73	0,56	111,90	40.034,15	258.609,48	1,13	8.196,15	8.084,25	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	427.000,00	357.407,65	3.571,43	357.407,65	0,75	0,00	60.269,20	357.407,65	1,56	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	427.000,00	357.407,65	3.571,43	357.407,65	0,75	0,00	60.269,20	357.407,65	1,56	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	390.645,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	390.645,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	24.142.228,00	24.492.228,00	2.526.470,36	23.747.581,80	100,00	744.646,20	6.163.370,91	22.882.679,48	100,00	1.609.548,52	864.902,32	

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**6421D5BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**3A80BB34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas			Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**5D8AE24D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	324.400,00	394.085,23	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.000,00	32.060,72	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.200,00	35.586,87	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.200,00	152.948,95	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	160.000,00	173.488,69	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.767.603,00	14.641.454,82	
2.1- Cota-Parte FPM	11.572.333,00	12.132.944,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.779.058,00	11.207.751,41	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	793.275,00	925.193,41	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.972.550,00	2.125.291,50	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.181,61	
2.4- Cota-Parte ITR	500,00	218,88	
2.5- Cota-Parte IPVA	220.220,00	380.818,01	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.092.003,00	15.035.540,05	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.594.865,60	2.743.252,28	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +	928.135,15	1.015.632,73	



25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))				
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			4.948.376,00	6.770.938,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			4.948.376,00	6.206.146,34
6.1.1- Principal			4.945.876,00	6.177.514,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			2.500,00	28.631,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	130.545,63
6.2.1- Principal			0,00	130.545,63
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	434.246,63
6.3.1- Principal			0,00	434.246,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1			2.351.010,40	3.434.262,46
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				150.360,11
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				150.360,11
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				6.921.298,71

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.795.050,13	4.745.050,13	4.745.050,13	4.131.436,06	0,00
10.1- Educação Infantil	1.232.023,97	1.182.023,97	1.182.023,97	1.017.592,77	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.232.023,97	1.182.023,97	1.182.023,97	1.017.592,77	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.563.026,16	3.563.026,16	3.563.026,16	3.113.843,29	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.505.302,95	2.505.302,64	2.155.595,81	2.019.856,68	349.706,83
11.1- Educação Infantil	213.650,29	213.649,98	205.448,76	205.448,76	8.201,22
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	213.650,29	213.649,98	205.448,76	205.448,76	8.201,22
11.2- Ensino Fundamental	2.291.652,66	2.291.652,66	1.950.147,05	1.814.407,92	341.505,61
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.300.353,08	7.250.352,77	6.900.645,94	6.151.292,74	349.706,83

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.745.050,13	4.745.050,13	4.131.436,06	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.767.124,66	6.425.619,05	5.817.857,21	341.505,61	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	83.591,36	83.591,36	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	399.636,75	391.435,53	333.435,53	8.201,22	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	367.578,38	359.377,16	301.377,16	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	80.000,52	71.799,30	71.799,30	8.201,22	0,00	

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.739.657,02	4.745.050,13	4.745.050,13	70,07
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	217.123,32	367.578,38	367.578,38	84,64
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	65.136,99	80.000,52	80.000,52	18,42
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	677.093,86	(479.414,17)	(479.414,17)	(7,08)

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	304,17	304,17	304,17	304,17	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

24.2- Pré-escola	304,17	304,17	304,17	304,17	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	960.245,01	949.861,37	881.003,84	880.643,84	68.857,53
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	960.549,18	950.165,54	881.308,01	880.948,01	68.857,53
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.717.290,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.434.262,46
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.283.027,74
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.758.885,01	4.283.027,74	28,48

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		583.300,00	385.817,81
35.1- Salário-Educação		161.000,00	135.328,89
35.2- PDDE		4.200,00	0,00
35.3- PNAE		178.300,00	115.856,00
35.4- PNATE		101.500,00	123.582,84
35.5- Outras Transferências do FNDE		138.300,00	11.050,08
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		420.000,00	69.347,25
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.003.300,00	455.165,06

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	399.257,03	399.257,03	397.813,97	397.813,97	1.443,06
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	399.257,03	399.257,03	397.813,97	397.813,97	1.443,06

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.660.159,29	8.599.775,34	8.179.767,92	7.430.054,72	420.007,42
47.1- Despesas Correntes	7.411.625,51	7.361.601,56	7.340.961,97	50.023,95	20.639,59
47.1.1- Pessoal Ativo	6.107.336,57	6.057.336,57	6.057.336,57	50.000,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.304.288,94	1.304.264,99	1.283.625,40	23,95	20.639,59
47.2- Despesas de Capital	1.248.533,78	1.238.173,78	838.805,95	10.360,00	399.367,83
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.248.533,78	1.238.173,78	838.805,95	10.360,00	399.367,83

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		150.360,11	16.721,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.956.429,35	137.074,43
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.174.934,66	68.287,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		931.854,80	85.508,53
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		11.891,28	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		943.746,08	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.	
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.	

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**E3121818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	341.400,00	422.279,31
IPTU	25.000,00	16.991,48
ISS	120.000,00	152.913,58
IBTI	15.000,00	34.986,87
IRRF	160.000,00	173.488,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.400,00	43.898,69
Receitas de Contribuições	156.800,00	199.314,74
Receita Patrimonial Líquida	35.300,00	99.941,41
Aplicações Financeiras (II)	35.300,00	99.941,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.190.290,00	22.879.463,04
Cota-Parte do FPM	11.572.333,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	1.972.550,00	2.125.291,50
Cota-Parte do IPVA	220.220,00	380.818,01
Cota-Parte do ITR	500,00	218,88
Transferências da LC 87/1996	500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	2.181,61
Transferências do FUNDEB	4.945.876,00	6.742.307,00
Outras Transferências Correntes	2.476.311,00	1.495.701,22
Demais Receitas Correntes	202.438,00	97.033,23
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	202.438,00	97.033,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.890.928,00	23.598.090,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.216.000,00	428.292,18
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.216.000,00	428.292,18
Convênios	870.700,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.345.300,00	428.292,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.216.000,00	428.292,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.106.928,00	24.026.382,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.063.860,10	20.703.623,90	20.506.927,26	19.701.785,42	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.285.327,53	13.035.775,34	13.035.775,34	12.286.404,44	0,00	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.778.532,57	7.667.848,56	7.471.151,92	7.415.380,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.063.860,10	20.703.623,90	20.506.927,26	19.701.785,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.128.367,90	3.043.957,90	2.375.752,22	2.375.752,22	0,00	239.725,69	239.725,69
Investimentos	2.788.593,63	2.704.183,63	2.035.977,95	2.035.977,95	0,00	239.725,69	239.725,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	339.774,27	339.774,27	339.774,27	339.774,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.788.593,63	2.704.183,63	2.035.977,95	2.035.977,95	0,00	239.725,69	239.725,69
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.152.453,73	23.407.807,53	22.542.905,21	21.737.763,37	0,00	239.725,69	239.725,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.048.893,44
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							324.292,50
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							99.941,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.148.834,85
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-398.968,26

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.930.979,24	7.591.204,97
DEDUÇÕES (XXIX)	1.920.892,33	2.954.216,25
Disponibilidade de Caixa	1.920.892,33	2.954.216,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.922.292,33	3.759.358,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.400,00	805.141,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.010.086,91	4.636.988,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.373.098,19
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-803.741,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-28.005,18
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.148.834,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.148.834,85
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Italo Isaac Borges Rocha  
Código Identificador:BD6300DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>		
Valor (III)	0,00			0,00		0,00		

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:BF29313B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
Código Identificador:4F002DB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o Período (b)	REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	324.400,00	324.400,00	394.085,23	121,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.000,00	28.000,00	32.060,72	114,50
IPTU	25.000,00	25.000,00	16.991,48	67,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	15.069,24	502,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.200,00	15.200,00	35.586,87	234,12
ITBI	15.000,00	15.000,00	34.986,87	233,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	600,00	300,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.200,00	121.200,00	152.948,95	126,19
ISS	120.000,00	120.000,00	152.913,58	127,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	35,37	2,94
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	173.488,69	108,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.974.828,00	12.974.828,00	13.716.261,41	105,71
Cota-Parte FPM	10.779.058,00	10.779.058,00	11.207.751,41	103,97
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	218,88	43,77
Cota-Parte IPVA	220.220,00	220.220,00	380.818,01	172,92
Cota-Parte ICMS	1.972.550,00	1.972.550,00	2.125.291,50	107,74
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.181,61	109,08
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>13.299.228,00</b>	<b>13.299.228,00</b>	<b>14.110.346,64</b>	<b>106,09</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.000,00	45.946,18	45.946,18	100,00	45.946,18	100,00	45.946,18	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	45.946,18	45.946,18	100,00	45.946,18	100,00	45.946,18	100,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	35.000,00	15.506,00	15.506,00	100,00	15.506,00	100,00	15.506,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	15.506,00	15.506,00	100,00	15.506,00	100,00	15.506,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.686.976,00	4.312.723,57	4.288.194,57	99,43	4.284.940,89	99,35	4.233.749,95	98,16	3.253,68
Despesas Correntes	3.640.476,00	4.312.723,57	4.288.194,57	99,43	4.284.940,89	99,35	4.233.749,95	98,16	3.253,68
Despesas de Capital	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.841.976,00</b>	<b>4.374.175,75</b>	<b>4.349.646,75</b>	<b>99,43</b>	<b>4.346.393,07</b>	<b>99,36</b>	<b>4.295.202,13</b>	<b>98,19</b>	<b>3.253,68</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	4.349.646,75	4.346.393,07	4.295.202,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.349.646,75	4.346.393,07	4.295.202,13

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.116.552,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.116.552,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.233.094,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,82

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			Saldo Final (Não Aplicado)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00	

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	Saldo Inicial (w)	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.633.642,00	3.633.642,00	3.163.432,34	87,05
Proveniente da União	3.533.642,00	3.533.642,00	2.963.432,34	83,86
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.000,00	8.000,00	13.754,93	171,93
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.641.642,00</b>	<b>3.641.642,00</b>	<b>3.177.187,27</b>	<b>87,24</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	

CÁLCULO DO MÍNIMO									
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.598.928,00	2.552.172,40	2.552.171,60	100	100	100	100	100	100
Despesas Correntes	2.138.628,00	2.065.233,62	2.065.232,82	99,99	2.060.806,12	99,78	2.060.716,12	99,78	4.426,70
Despesas de Capital	460.300,00	486.938,78	486.938,78	100,00	486.938,78	100,00	486.938,78	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	443.020,00	75.782,01	75.782,01	100,00	75.782,01	100,00	75.782,01	100,00	0,00
Despesas Correntes	320.520,00	75.782,01	75.782,01	100,00	75.782,01	100,00	75.782,01	100,00	0,00
Despesas de Capital	122.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	51.000,00	117.324,85	117.324,82	99,99	117.324,82	99,99	117.324,82	99,99	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	117.324,85	117.324,82	99,99	117.324,82	99,99	117.324,82	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.958,00	43.662,08	43.659,77	99,99	43.659,77	99,99	43.659,77	99,99	0,00
Despesas Correntes	79.758,00	43.662,08	43.659,77	99,99	43.659,77	99,99	43.659,77	99,99	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	212.736,00	208.455,78	208.455,78	100,00	208.455,78	100,00	208.455,78	100,00	0,00
Despesas Correntes	210.536,00	208.455,78	208.455,78	100,00	208.455,78	100,00	208.455,78	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	142.500,00	256.764,25	256.764,25	100,00	256.764,25	100,00	256.764,25	100,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	248.664,25	248.664,25	100,00	248.664,25	100,00	248.664,25	100,00	0,00
Despesas de Capital	107.500,00	8.100,00	8.100,00	100,00	8.100,00	100,00	8.100,00	100,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	3.530.142,00	3.254.161,37	3.254.158,23	99,99	3.249.731,53	99,86	3.249.641,53	99,86	4.426,70
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a não Pagar Processados (g)</b>			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.648.928,00	2.598.118,58	2.598.117,78	99,99	2.593.691,08	99,82	2.593.601,08	99,82	4.426,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	478.020,00	91.288,01	91.288,01	100,00	91.288,01	100,00	91.288,01	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	121.000,00	117.324,85	117.324,82	99,99	117.324,82	99,99	117.324,82	99,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	81.958,00	43.662,08	43.659,77	99,99	43.659,77	99,99	43.659,77	99,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	212.736,00	208.455,78	208.455,78	100,00	208.455,78	100,00	208.455,78	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.829.476,00	4.569.487,82	4.544.958,82	99,46	4.541.705,14	99,39	4.490.514,20	98,27	3.253,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	7.372.118,00	7.628.337,12	7.603.804,98	99,67	7.596.124,60	99,57	7.544.843,66	98,90	7.680,38
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.530.142,00	3.254.161,37	3.254.158,23	99,99	3.249.731,53	99,86	3.249.641,53	99,86	4.426,70
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	3.841.976,00	4.374.175,75	4.349.646,75	99,43	4.346.393,07	99,36	4.295.202,13	98,19	3.253,68

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:** 1A0FA5CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021	
RRFO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	



Previsão Inicial	24.142.228,00
Previsão Atualizada	24.142.228,00
Receitas Realizadas	24.126.323,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	24.142.228,00
Dotação Atualizada	24.492.228,00
Despesas Empenhadas	23.747.581,80
Despesas Liquidadas	22.882.679,48
Despesas Pagas	22.077.537,64
Superávit Orçamentário	1.243.644,43
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	23.747.581,80
Despesas Liquidadas	22.882.679,48
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.698.031,73
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	(b/a)	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	324.292,50	2.048.893,44	631,80	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-398.968,26	2.148.834,85	-538,59	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Poder Executivo	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	441.891,03	103.403,07	239.725,69	98.762,27
Poder Executivo	441.891,03	103.403,07	239.725,69	98.762,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	443.291,03	104.803,07	239.725,69	98.762,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.283.027,74	25,00	28,48	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.745.050,13	70,00	70,07	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	367.578,38	50,00	84,64	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	80.000,52	15,00	18,42	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.346.393,07	15,00	30,82	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:  
Italo Isaac Borges Rocha  
Código Identificador:D553ED7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

<b>Projeção – RPPS – Projeção atuarial do regime de previdência</b>				
Exercício: 2021				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período de apuração: novembro e dezembro de 2021				
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II)				
				RS 1,00
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
<b>NADA A REGISTRAR</b>				
FONTE: SISTEMA: TOPDOW				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORTESTA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022				

Publicado por:  
Italo Isaac Borges Rocha  
Código Identificador:466E61D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2021			
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.930.979,24	7.828.527,77	7.709.866,37	7.591.204,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.930.979,24	7.828.527,77	7.709.866,37	7.591.204,97
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.930.979,24	7.828.527,77	7.709.866,37	7.591.204,97
De Tributos	554,43	554,43	554,43	554,43
De Contribuições Previdenciárias	7.687.210,62	7.588.513,15	7.473.605,75	7.358.698,35
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	199.024,30	199.024,30	199.024,30	199.024,30
Com Instituição Não Financeira	44.189,89	40.435,89	36.681,89	32.927,89
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.920.892,33</b>	<b>3.172.100,28</b>	<b>3.662.256,56</b>	<b>2.954.216,25</b>
Disponibilidade de Caixa	1.920.892,33	3.172.100,28	3.662.256,56	2.954.216,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.922.292,33	3.173.500,28	3.663.656,56	3.759.358,09
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.400,00	1.400,00	1.400,00	805.141,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>6.010.086,91</b>	<b>4.656.427,49</b>	<b>4.047.609,81</b>	<b>4.636.988,72</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	21.371.259,64	21.475.814,34	23.698.031,73
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	36,63	35,90	32,03
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	21,78	18,84	19,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	25.645.511,57	25.770.977,21	28.437.638,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	23.080.960,41	23.193.879,49	25.593.874,27
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO DO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**5C172F4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	21.371.259,64	21.475.814,34	23.698.031,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.701.677,12	4.724.679,15	5.213.566,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**B4DA3453

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.698.031,73		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.791.685,08		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.412.516,57		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.658.862,22		7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**A33B5467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021 -
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EM EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.271.239,27</b>	<b>0,00</b>	<b>4.147,70</b>	<b>0,00</b>	<b>7.970,05</b>	<b>0,00</b>	<b>1.259.121,52</b>	<b>227.353,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.031.768,15</b>
Recursos Ordinário	1.271.239,27	0,00	4.147,70	0,00	7.970,05	0,00	1.259.121,52	227.353,37	0,00	1.031.768,15
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.488.118,82</b>	<b>0,00</b>	<b>800.994,14</b>	<b>98.762,27</b>	<b>51.068,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.537.294,22</b>	<b>637.548,95</b>	<b>0,00</b>	<b>899.745,27</b>
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	360,00	0,00	1.238,65	0,00	-1.598,65	68.857,53	0,00	-70.456,18
Transferências do FUNDEB	931.854,80	0,00	749.353,20	0,00	28.978,13	0,00	153.523,47	349.706,83	0,00	-196.183,36
Outros Recursos Vinculados à Educação	186.373,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.373,75	1.443,06	0,00	184.930,69
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	59.875,04	0,00	51.190,94	0,00	14.262,16	0,00	-5.578,06	3.253,68	0,00	-8.831,74
Outros Recursos Vinculados à Saúde	705.396,03	0,00	90,00	0,00	6.589,25	0,00	698.716,78	4.426,70	0,00	694.290,08
Recursos Vinculados à Assistência Social	82.121,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.121,71	23.899,10	0,00	58.222,61
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	522.497,49	0,00	0,00	98.762,27	0,00	0,00	423.735,22	185.962,05	0,00	237.773,17
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>3.759.358,09</b>	<b>0,00</b>	<b>805.141,84</b>	<b>98.762,27</b>	<b>59.038,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.796.415,74</b>	<b>864.902,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.931.513,42</b>

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**C7DC375C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.698.031,73	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.445.244,93	52,52

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.796.937,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.157.090,28	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.636.988,72	21,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.645.511,57	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.701.677,12	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.791.685,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.658.862,22	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	864.902,32	2.796.415,74

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**61EA949D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
Contribuições dos Servidores	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:0EB94445**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 06**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.473.800,64	43.658.350,34	
Receitas Tributárias	1.736.000,00	5.785.616,96	
IPTU	10.000,00	0,00	
ISS	1.350.000,00	5.433.281,77	
IBTI	5.000,00	0,00	
IRRF	355.500,00	348.581,79	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.500,00	3.753,40	
Receitas de Contribuições	162.500,00	48.059,25	
Receita Patrimonial Líquida	24.800,00	323.941,68	
Aplicações Financeiras (II)	22.800,00	323.941,68	
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	
Transferências Correntes	37.303.007,64	37.499.192,37	
Cota-Parte do FPM	11.296.347,96	12.132.944,82	
Cota-Parte do ICMS	7.190.000,00	7.969.062,21	
Cota-Parte do IPVA	82.120,00	121.241,03	
Cota-Parte do ITR	1.500,00	6.727,53	
Transferências da LC 87/1996	500,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	9.328,74	
Transferências do FUNDEB	7.624.324,00	6.349.973,92	
Outras Transferências Correntes	11.101.015,68	10.909.914,12	
Demais Receitas Correntes	247.493,00	1.540,08	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	247.493,00	1.540,08	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.451.000,64	43.334.408,66	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.384.400,00	160.038,91	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.384.400,00	160.038,91	
Convênios	1.048.100,00	160.038,91	
Outras Transferências de Capital	1.336.300,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.384.400,00	160.038,91	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.835.400,64	43.494.447,57	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.974.486,68	31.289.849,31	31.140.187,88	30.691.223,82	127.079,86	112.520,12	112.520,12
Pessoal e Encargos Sociais	18.608.504,00	16.916.160,09	16.916.160,09	16.521.230,10	33.138,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.365.882,68	14.373.689,22	14.224.027,79	14.169.993,72	93.941,60	112.520,12	112.520,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.974.386,68	31.289.849,31	31.140.187,88	30.691.223,82	127.079,86	112.520,12	112.520,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.867.071,96	3.223.630,05	2.727.017,23	2.727.017,23	388.764,44	257.315,75	257.315,75
Investimentos	5.182.471,96	2.545.963,19	2.049.350,37	2.049.350,37	388.764,44	257.315,75	257.315,75
Inversões Financeiras	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	680.700,00	677.666,86	677.666,86	677.666,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.186.371,96	2.545.963,19	2.049.350,37	2.049.350,37	388.764,44	257.315,75	257.315,75
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	16.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.177.400,64	33.835.812,50	33.189.538,25	32.740.574,19	515.844,30	369.835,87	369.835,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.868.193,21

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	234.757,52
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	323.941,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	10.192.134,89
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.914.969,44	4.805.621,61
DEDUÇÕES (XXIX)	6.275.152,48	15.952.174,05
Disponibilidade de Caixa	6.275.152,48	15.952.174,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.793.300,04	16.402.241,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	518.147,56	450.067,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-360.183,04	-11.146.552,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.786.369,40	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	68.080,24	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-526.154,27	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.192.134,89	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	10.192.134,89	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:23049476

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 08**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	

Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas			Saldo a Realizar
	(a)	(b)			(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**33C5FF8E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 09**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO					
Período: 6º bimestre/2021					
Tabela 9 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de					
Previdência dos Servidores					
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)					EM REAIS (R\$)
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	

2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 9 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)

EM REAIS (R\$)

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00

2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**A40A4712

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 10**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2021			Exercício: 2021	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))</b>	<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:871D04B9**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.731.500,00	5.781.863,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.353.500,00	5.433.281,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	355.500,00	348.581,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.577.167,96	20.239.304,33
2.1- Cota-Parte FPM	11.296.347,96	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.517.817,96	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	778.530,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	7.190.000,00	7.969.062,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	9.328,74
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	6.727,53
2.5- Cota-Parte IPVA	82.120,00	121.241,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.308.667,96	26.021.167,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.559.727,59	3.862.822,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.517.439,40	2.642.469,79
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.626.424,00	6.377.441,03
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.626.424,00	6.072.809,97
6.1.1- Principal	7.624.324,00	6.045.342,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.100,00	27.467,11
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	304.631,06
6.2.1- Principal	0,00	304.631,06
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.064.596,41	2.182.520,68
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		390.183,56
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		390.183,56
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.767.624,59

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.764.428,00	4.920.255,30	4.920.255,30	4.830.232,82	0,00

10.1- Educação Infantil	2.251.700,00	1.966.121,06	1.966.121,06	1.941.805,34	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.251.700,00	1.966.121,06	1.966.121,06	1.941.805,34	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.512.728,00	2.954.134,24	2.954.134,24	2.888.427,48	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.060.996,00	1.804.120,27	1.804.120,27	1.766.326,02	0,00
11.1- Educação Infantil	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.060.596,00	1.804.120,27	1.804.120,27	1.766.326,02	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.825.424,00	6.724.375,57	6.724.375,57	6.596.558,84	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.605.055,80	4.605.055,80	4.515.033,32	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.724.375,57	6.724.375,57	6.596.558,84	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (k)	APÓS	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.464.208,72	4.920.255,30	4.605.055,80		77,15
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>MAXIMO VALOR APLICADO(n)</b>	<b>NÃO VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>APÓS</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	637.744,10	(346.934,54)	(346.934,54)		(5,44)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	198.270,00	187.329,31	187.329,31	187.329,31	0,00
24.1- Creche	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	198.260,00	187.329,31	187.329,31	187.329,31	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.429.146,00	2.218.288,11	2.057.703,99	2.053.888,90	160.584,12
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.627.416,00	2.405.617,42	2.245.033,30	2.241.218,21	160.584,12
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					9.129.992,99
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.182.520,68
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.947.472,31
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>		<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>		<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.505.291,97	6.947.472,31		26,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.916,00	2.916,00	2.916,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.916,00	2.916,00	2.916,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>

35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	659.500,00	603.947,29
35.1- Salário-Educação	202.300,00	144.753,26
35.2- PDDE	7.950,00	0,00
35.3- PNAE	149.000,00	123.752,20
35.4- PNATE	75.300,00	85.681,55
35.5- Outras Transferências do FNDE	224.950,00	249.760,28
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	165.500,00	6.544,97
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	825.000,00	610.492,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	350.100,00	333.956,09	250.588,80	250.588,80	83.367,29
41.1- Creche	338.600,00	333.956,09	250.588,80	250.588,80	83.367,29
41.2- Pré-escola	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	470.150,00	379.908,85	379.908,85	377.827,11	0,00
43- ENSINO MÉDIO	31.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	851.760,00	713.864,94	630.497,65	628.415,91	83.367,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.304.600,00	9.843.857,93	9.599.906,52	9.466.192,96	243.951,41
47.1- Despesas Correntes	10.640.830,00	9.316.146,48	9.305.505,26	1.324.683,52	10.641,22
47.1.1- Pessoal Ativo	8.214.180,00	7.175.129,14	7.175.129,14	1.039.050,86	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.426.650,00	2.141.017,34	2.130.376,12	285.632,66	10.641,22
47.2- Despesas de Capital	663.770,00	527.711,45	294.401,26	136.058,55	233.310,19
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	663.770,00	527.711,45	294.401,26	136.058,55	233.310,19
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			390.183,56		19.020,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			6.446.297,73		145.688,61
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			5.966.239,31		140.949,35
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			870.241,98		23.759,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(4.389,85)		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			865.852,13		0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:EA47C233**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.731.500,00	1.731.500,00	5.781.863,56	333,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.353.500,00	1.353.500,00	5.433.281,77	401,42
ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	5.433.281,77	402,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	355.500,00	355.500,00	348.581,79	98,05
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	16.604.506,00	17.799.137,96	19.314.110,92	108,51
Cota-Parte FPM	9.323.186,00	10.517.817,96	11.207.751,41	106,55
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	6.727,53	448,50
Cota-Parte IPVA	82.120,00	82.120,00	121.241,03	147,63
Cota-Parte ICMS	7.190.000,00	7.190.000,00	7.969.062,21	110,83
Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	7.200,00	9.328,74	129,56
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	18.336.006,00	19.530.637,96	25.095.974,48	128,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	184.500,00	825.500,00	150.501,80	18,23	150.501,80	18,23	150.501,80	18,23	0,00
Despesas Correntes	78.500,00	176.500,00	150.501,80	85,27	150.501,80	85,27	150.501,80	85,27	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	60.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	200.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	3.171.090,00	6.779.490,00	6.461.175,79	95,30	6.442.093,59	95,02	6.287.870,35	92,74	19.082,20
Despesas Correntes	3.151.590,00	6.716.490,00	6.448.548,68	96,01	6.429.466,48	95,72	6.275.243,24	93,43	19.082,20
Despesas de Capital	19.500,00	63.000,00	12.627,11	20,04	12.627,11	20,04	12.627,11	20,04	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	3.616.590,00	7.607.990,00	6.611.677,59	86,90	6.592.595,39	86,65	6.438.372,15	84,62	19.082,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	6.611.677,59	6.592.595,39	6.438.372,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	6.611.677,59	6.592.595,39	6.438.372,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.764.396,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.764.396,17
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.847.281,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,34

**CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS** LIMITE NÃO CUMPRIDO



RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q) = (XIII d)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.200.404,00	4.865.373,72	3.714.571,52	76,34
Proveniente da União	4.200.404,00	4.865.373,72	3.714.571,52	76,34
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	34.741,63	386,01
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.209.404,00	4.874.373,72	3.749.313,15	76,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.705.214,00	2.938.804,00	2.729.329,60	92,87	2.655.703,86	90,36	2.617.314,44	89,06	73.625,74
Despesas Correntes	2.093.314,00	2.780.524,00	2.619.002,92	94,19	2.601.863,42	93,57	2.563.474,00	92,19	17.139,50
Despesas de Capital	611.900,00	158.280,00	110.326,68	69,70	53.840,44	34,01	53.840,44	34,01	56.486,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.087.136,00	188.746,00	99.456,30	52,69	99.456,30	52,69	99.456,30	52,69	0,00

Despesas Correntes	962.636,00	183.236,00	99.456,30	54,27	99.456,30	54,27	99.456,30	54,27	0,00
Despesas de Capital	124.500,00	5.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	81.500,00	43.500,00	37.131,79	85,36	37.131,79	85,36	37.131,79	85,36	0,00
Despesas Correntes	81.500,00	43.500,00	37.131,79	85,36	37.131,79	85,36	37.131,79	85,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.554,00	70.354,00	57.416,80	81,61	57.416,80	81,61	56.399,30	80,16	0,00
Despesas Correntes	62.354,00	68.154,00	57.416,80	84,24	57.416,80	84,24	56.399,30	82,75	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	32.200,00	34.800,00	330,00	0,94	330,00	0,94	330,00	0,94	0,00
Despesas Correntes	30.200,00	32.800,00	330,00	1,00	330,00	1,00	330,00	1,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.000,00	631.969,72	551.838,56	87,32	551.838,56	87,32	551.838,56	87,32	0,00
Despesas Correntes	20.500,00	629.819,72	551.838,56	87,61	551.838,56	87,61	551.838,56	87,61	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.996.604,00</b>	<b>3.908.173,72</b>	<b>3.475.503,05</b>	<b>88,92</b>	<b>3.401.877,31</b>	<b>87,04</b>	<b>3.362.470,39</b>	<b>86,03</b>	<b>73.625,74</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.889.714,00	3.764.304,00	2.879.831,40	76,50	2.806.205,66	74,54	2.767.816,24	73,52	73.625,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.147.636,00	190.246,00	99.456,30	52,27	99.456,30	52,27	99.456,30	52,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	282.000,00	45.000,00	37.131,79	82,51	37.131,79	82,51	37.131,79	82,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.554,00	70.354,00	57.416,80	81,61	57.416,80	81,61	56.399,30	80,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	32.200,00	34.800,00	330,00	0,94	330,00	0,94	330,00	0,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.197.090,00	7.411.459,72	7.013.014,35	94,62	6.993.932,15	94,36	6.839.708,91	92,28	19.082,20
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.613.194,00</b>	<b>11.516.163,72</b>	<b>10.087.180,64</b>	<b>87,59</b>	<b>9.994.472,70</b>	<b>86,78</b>	<b>9.800.842,54</b>	<b>85,10</b>	<b>92.707,94</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.996.604,00	3.908.173,72	3.475.503,05	88,92	3.401.877,31	87,04	3.362.470,39	86,03	73.625,74
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.616.590,00</b>	<b>7.607.990,00</b>	<b>6.611.677,59</b>	<b>86,90</b>	<b>6.592.595,39</b>	<b>86,65</b>	<b>6.438.372,15</b>	<b>84,62</b>	<b>19.082,20</b>

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador: 13A4FBF4

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS		
Previsão Inicial		31.297.450,00
Previsão Atualizada		41.858.200,64
Receitas Realizadas		43.818.389,25
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		31.297.450,00

Dotação Atualizada	41.858.200,64
Despesas Empenhadas	34.513.479,36
Despesas Liquidadas	33.867.205,11
Despesas Pagas	33.418.241,05
Superávit Orçamentário	9.951.184,14
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	34.513.479,36
Despesas Liquidadas	33.867.205,11
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	43.658.350,34
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	234.757,52	9.868.193,21	4.203,56
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	10.192.134,89	0,00

<b>Inscrição</b>	<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	518.147,56	400,00	515.844,30	1.903,26
Poder Executivo	518.147,56	400,00	515.844,30	1.903,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	446.737,75	76.901,88	369.835,87	0,00
Poder Executivo	440.987,75	76.901,88	364.085,87	0,00
Poder Legislativo	5.750,00	0,00	5.750,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>964.885,31</b>	<b>77.301,88</b>	<b>885.680,17</b>	<b>1.903,26</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.947.472,31	25,00	26,69
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.605.055,80	70,00	77,15
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.592.595,39	15,00	26,34
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**C0AD6F15

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 39**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**5DB879ED

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 17**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	35.441.270,59	39.352.019,39	43.658.350,34
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.797.079,53	8.657.444,27	9.604.837,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
AOS ESTADOS (VII)	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**E7D1FCC3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 18**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		43.658.350,34	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.985.336,05	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.286.802,45	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.056.084,52	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**E0D979D3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 19**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Não Empenhados e Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>11.817.066,93</b>	<b>0,00</b>	<b>100.144,06</b>	<b>400,00</b>	<b>48.691,49</b>	<b>0,00</b>	<b>11.667.831,38</b>	<b>392.982,19</b>	<b>0,00</b>	<b>11.274.849,19</b>
Recursos Ordinário	11.817.066,93	0,00	100.144,06	400,00	48.691,49	0,00	11.667.831,38	392.982,19	0,00	11.274.849,19
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.585.174,44</b>	<b>1.103,26</b>	<b>348.820,00</b>	<b>400,00</b>	<b>412.833,85</b>	<b>0,00</b>	<b>3.822.017,33</b>	<b>253.292,06</b>	<b>0,00</b>	<b>3.568.725,27</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	843.119,20	0,00	3.815,09	0,00	7.022,00	0,00	832.282,11	160.584,12	0,00	671.697,99
Transferências do FUNDEB	870.241,98	0,00	127.816,73	0,00	202.958,26	0,00	539.466,99	0,00	0,00	539.466,99
Outros Recursos Vinculados à Educação	79.340,65	0,00	2.081,74	0,00	1.546,10	0,00	75.712,81	0,00	0,00	75.712,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	995.750,45	0,00	154.223,24	0,00	120.934,69	0,00	720.592,52	19.082,20	0,00	701.510,32
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.662.111,72	1.103,26	39.406,92	400,00	74.319,56	0,00	1.546.881,98	73.625,74	0,00	1.473.256,24
Recursos Vinculados à Assistência Social	105.489,88	0,00	21.476,28	0,00	6.053,24	0,00	77.960,36	0,00	0,00	77.960,36
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	29.120,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.120,56	0,00	0,00	29.120,56
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>16.402.241,37</b>	<b>1.103,26</b>	<b>448.964,06</b>	<b>800,00</b>	<b>461.525,34</b>	<b>0,00</b>	<b>15.489.848,71</b>	<b>646.274,25</b>	<b>0,00</b>	<b>14.843.574,46</b>

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:898C195D**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 16.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.914.969,44	5.754.941,40	5.367.781,42	5.499.118,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.362.844,06	2.208.547,91	1.993.580,49	2.124.917,51
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.362.844,06	2.208.547,91	2.075.387,17	2.124.917,51
De Tributos	611.537,86	611.537,86	611.537,86	611.537,86
De Contribuições Previdenciárias	207.117,20	104.325,84	26.538,52	134.106,76
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.544.189,00	1.492.684,21	1.437.310,79	1.379.272,89
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-81.806,68	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.552.125,38	3.546.393,49	3.374.200,93	3.374.200,93
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.275.152,48	9.168.057,35	12.734.966,15	15.952.174,05
Disponibilidade de Caixa	6.275.152,48	9.168.057,35	12.734.966,15	15.952.174,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.793.300,04	9.170.360,61	12.737.269,41	16.402.241,37
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	518.147,56	2.303,26	2.303,26	450.067,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-360.183,04</b>	<b>-3.413.115,95</b>	<b>-7.367.184,73</b>	<b>-10.453.055,61</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>30.893.079,76</b>	<b>35.441.270,59</b>	<b>39.352.019,39</b>	<b>43.658.350,34</b>
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	19,14	16,23	13,64	12,59
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,16	-9,63	-18,72	-23,94
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	37.071.695,71	42.529.524,71	47.222.423,27	52.390.020,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	33.364.526,14	38.276.572,24	42.500.180,94	47.151.018,37
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**0D60EEDA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 22.**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	43.658.350,34	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.260.740,65	34,95
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.575.509,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.396.733,72	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-10.453.055,61	-29,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.529.524,71	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.797.079,53	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.985.336,05	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.056.084,52	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA</b>
		(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	646.274,25	15.489.848,71

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora



**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**9BFE7584

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES: ATO ADJUDICATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 3709/2021**

**ATO ADJUDICATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.**

**CNPJ: 08.349.003/0001-47**

**base legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02.

**objeto:** Pregão Presencial, Registro de Preços, inerente à contratação de pessoa jurídica para realização serviços de fretes em veículo de sua propriedade particular, conduzindo pacientes, cidadãos carentes, cadastrados na assistência social, servidores públicos municipais, encomendas dos órgãos administrativos, no sentido: Janduis/Mossoró/Janduis, atendendo demandas das Unidades Administrativas - Prefeitura Municipal de Janduis-RN.

**PREÂMBULO:**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Janduí-RN, no uso das atribuições legais, considerando o resultado do procedimento de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021-SRP**, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após a fase de lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foram alcançados valores de acordo com os praticados no mercado regional.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do Pregão Presencial, mediante Decreto Municipal. Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora no processo licitatório em tela a empresa abaixo:

Fornecedor: FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVIERA		
CNPJ: 41.777.125/0001-00	Telefone:	Email: turismoamo50@gmail.com
Endereço: Rua Sao Bento, 133, Centro, Janduis/RN, CEP: 59690-000		
Representante: FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 702.062.854-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018949 - serviços de fretes em veículo de sua propriedade particular, conduzindo pacientes, cidadãos carentes, cadastrados na assistência social, servidores públicos municipais, encomendas dos órgãos administrativos, no sentido: Janduis/Mossoró/Janduis, atendendo demandas das Unidades Administrativas - Prefeitura Municipal de Janduis-RN.		Serv.	1200,00	49,000	58.800,00

**Valor Total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**

Finalizado o presente ato administrativo de **ADJUDICAÇÃO** do certame inerente à licitante supra, submetemos os autos para o Sr. Prefeito Municipal, Salomão Gurgel Pinheiro, analisar e posterior publicação na imprensa oficial, cumprindo a legislação vigente e assim proceder com o Ato de Homologação do processo em epígrafe.

Janduís/RN, 04 de janeiro 2022.

**AUDERI FERNANDES DE SOUZA**

Pregoeiro oficial

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**CC8A21D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES: ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2021**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.****CNPJ: 08.349.003/0001-47****base legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

**objeto:** Pregão Presencial, Registro de Preços, inerente à contratação de pessoa jurídica para realização serviços de fretes em veículo de sua propriedade particular, conduzindo pacientes, cidadãos carentes, cadastrados na assistência social, servidores públicos municipais, encomendas dos órgãos administrativos, no sentido: Janduís/Mossoró/Janduís, atendendo demandas das Unidades Administrativas - Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

**PREÂMBULO:**

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, na regulamentação do **Pregão Presencial** mediante Decreto Municipal.

**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP nº 11/2021 – Processo Administrativo nº 3709/2021**, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município;

**Considerando** o parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica do município relativo ao processo epígrafe,

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL – Pregoeiro Oficial, referente a licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998 e a Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a **Adjudicação** exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa: **FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA**, que saiu vencedora no processo licitatório em tela conforme, adiante especificado:

Fornecedor: <b>FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA</b>			
CNPJ: <b>41.777.125/0001-00</b>	Telefone:	Email: <b>turismoamo50@gmail.com</b>	
Endereço: <b>Rua Sao Bento, 133, Centro, Janduís/RN, CEP: 59690-000</b>			
Representante: <b>FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 702.062.854-00</b>			

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018949 - serviços de fretes em veículo de sua propriedade particular, conduzindo pacientes, cidadãos carentes, cadastrados na assistência social, servidores públicos municipais, encomendas dos órgãos administrativos, no sentido: Janduís/Mossoró/Janduís, atendendo demandas das Unidades Administrativas - Prefeitura Municipal de Janduís-RN.		Serv.	1200,00	49,000	58.800,00

**Valor Total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**

Submetemos os autos para posterior publicação na imprensa oficial, cumprindo a legislação vigente e assim proceder com a emissão de Ata para Registro de Preços, incorporando a este, os demais atos vinculados ao presente certame.

Janduís/RN, 04 de janeiro 2022

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**35968973

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 08.349.003/0001-47**, com sede na Rua do Sul, 159, Centro, CEP: 59.690-000, Janduís/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, portador do **CPF: 307.406.734-91** e do **RG: 000.116.391-SSP/RN**, residente na Rua Moises Gurgel, 13, Centro – Janduís-RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado a empresa, **FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVIERA**, inscrita no 41.777.125/0001-00, com sede na Rua Sao Bento, Centro, 59690-000, Janduís, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA**, portador do **CPF: 702.062.854-00**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 184/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços à eventual contratação de pessoa jurídica visando a realização dos serviços de fretes em veículo de sua propriedade particular, conduzindo pacientes, cidadãos carentes, cadastrados na assistência social, servidores públicos municipais, encomendas dos órgãos administrativos, no sentido: Janduís/Mossoró/Janduís, atendendo demandas das Unidades Administrativas - Prefeitura Municipal de Janduís-RN** cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º** Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Janduís-RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**.

**Parágrafo Único:** São órgãos e entidades públicas.

**Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR**, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço, ou encaminhadas via e-mail.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

#### Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal – Sistema Registro de Preços no Município de Janduí/RN.

#### Art. 5º O PRESTADOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação; que pode ser encaminhada via e-mail.
- b) O Prazo de execução dos serviços do objeto licitado é de caráter mensal a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução dos serviços o mencionado neste subitem.**
- c) Os serviços deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de serviços, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 6º** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

**Parágrafo único.** Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 7º** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVIERA		
CNPJ: 41.777.125/0001-00	Telefone:	Email: turismoamo50@gmail.com
Endereço: Rua Sao Bento, 133, Centro, Janduí/RN, CEP: 59690-000		
Representante: FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 702.062.854-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
------	-----------	-------	----------------	--------	------------------	-----------------

1	0018949 - serviços de fretes em veículo de sua propriedade particular, conduzindo pacientes, cidadãos carentes, cadastrados na assistência social, servidores públicos municipais, encomendas dos órgãos administrativos, no sentido: Janduis/Mossoró/Janduis, atendendo demandas das Unidades Administrativas - Prefeitura Municipal de Janduis-RN.	Serv.	1200,00	49,000	58.800,00
---	--	-------	---------	--------	-----------

**Valor Total: 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**

**Art. 8º** O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (QUINZE) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a execução dos serviços, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Janduis/RN. Obedecendo os ditames da Ordem Cronológica – Resolução do TCE-RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, serviços em desconforme com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I=(6/10)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes a inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

**Art. 9º** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 10º** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 11** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 12** A prestação dos serviços desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser prestados os serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados e parcelados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

**Art. 13** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento dos serviços deverão ser efetuados pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b.

É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**14.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**14.2. Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso injustificável na prestação dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

**14.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Janduí/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

**14.4.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**14.5.** Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**14.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

**14.7.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.8.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**14.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.11.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**14.12.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**14.14.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14.15.** A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

**14.16.** Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O prestador estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 16** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Janduí/RN, (Campo Grande-RN) com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Janduí/RN, 04 de janeiro de 2022



---

Prefeitura Municipal de Janduís-RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47

Salomão Gurgel Pinheiro

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador da ARP

---

AMO TURISMO

CNPJ: 41.777.125/0001-00

FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA-MEI

Beneficiário da ARP

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**D61A3192

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES:ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.**

**CNPJ: 08.349.003/0001-47**

**BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, laboratório especializado para futura e eventual execução dos serviços de confecção de próteses odontológicas, destinadas aos cidadãos carentes, atendendo as demandas do fundo municipal de saúde - secretaria municipal de saúde e saneamento básico.

**PREÂMBULO:**

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, na regulamentação do Pregão Presencial, mediante Decreto Municipal.

**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Processo Administrativo nº 3478/2021**, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município;

**Considerando** o parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica do município relativo ao processo epígrafe,

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL – Pregoeiro Oficial, referente a licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de

1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, processo vinculado a Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a **Adjudicação** exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas vencedoras no processo licitatório em tela, conforme adiante especificado:

Fornecedor: <b>KD FREITAS DIAS EIRELI</b>		
CNPJ: <b>32.305.950/0001-10</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>RUA LOURIVAL GURGEL, 86, CENTRO, Janduís/RN, CEP: 59690-000</b>		
Representante: <b>KARLA DAIANE FREITAS DIAS - CPF: 044.961.284-89</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018838 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	160,00	109,000	17.440,00
2	0018839 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	200,00	119,500	23.900,00
3	0018840 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	100,00	149,000	14.900,00
4	0018841 - PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	POP DENT	UNID.	140,00	125,000	17.500,00

**Valor Total: 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais)**

Janduís/RN, 03 de janeiro de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador: AA6BAED3**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES: ATO ADJUDICATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021**

**ATO ADJUDICATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-S-RN.**

**CNPJ: 08.349.003/0001-47**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, laboratório especializado para futura e eventual execução dos serviços de confecção de próteses odontológicas, destinadas aos cidadãos carentes, atendendo as demandas do fundo municipal de saúde - secretaria municipal de saúde e saneamento básico.

**PREÂMBULO:**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Janduí-RN, no uso das atribuições legais, considerando o resultado do procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP**, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após a fase de lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foram alcançados valores de acordo com os praticados no mercado regional.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante Decreto Municipal. Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras no processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Fornecedor: <b>KD FREITAS DIAS EIRELI</b>		
CNPJ: <b>32.305.950/0001-10</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>RUA LOURIVAL GURGEL, 86, CENTRO, Janduís/RN, CEP: 59690-000</b>		
Representante: <b>KARLA DAIANE FREITAS DIAS - CPF: 044.961.284-89</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018838 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	160,00	109,000	17.440,00
2	0018839 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	200,00	119,500	23.900,00
3	0018840 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	100,00	149,000	14.900,00
4	0018841 - PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	POP DENT	UNID.	140,00	125,000	17.500,00

**Valor Total: 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais)**

Finalizado o presente ato administrativo de **ADJUDICAÇÃO** do certame inerente à licitante supra, submetemos os autos para o Sr. Prefeito Municipal, Salomão Gurgel Pinheiro, analisar em consonância com a Assessoria jurídica e posterior publicação na imprensa oficial, cumprindo a legislação vigente e assim proceder com o Ato de Homologação do processo em epígrafe.

Janduís/RN, 03 de janeiro de 2022.

Auderi Fernandes de Souza

Pregoeiro oficial

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**46F0B56A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021–PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 08.349.003/0001-47**, com sede na Rua do Sul, 159, Centro, CEP: 59.690-000, Janduís/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, portador do **CPF: 307.406.734-91** e do **RG: 000.116.391-SSP/RN**, residente na Rua

Moises Gurgel, 13, Centro – Janduís-RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado a empresa, KD FREITAS DIAS EIRELI, inscrita no 32.305.950/0001-10, com sede na RUA LOURIVAL GURGEL, CENTRO, 59690-000, Janduís, neste ato representada pela **Sra. KARLA DAIANE FREITAS DIAS**, portadora do CPF: **044.961.284-89**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 162/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços à eventual contratação de pessoa jurídica visando contratação de laboratório especializado para futura e eventual execução dos serviços de confecção de próteses odontológicas, destinadas aos cidadãos carentes, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Janduís-RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**.

**Parágrafo Único:** São órgãos e entidades públicas.

**Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR**, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço, ou encaminhadas via e-mail.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal – Sistema Registro de Preços no Município de Janduís/RN.

**Art. 5º O PRESTADOR obriga-se a:**

- a) Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação; que pode ser encaminhada via e-mail.
- b) O Prazo de execução dos serviços do objeto licitado é de caráter mensal a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução dos serviços o mencionado neste subitem.**
- c) Os serviços deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de serviços, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;

- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 6º** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

**Parágrafo único.** Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 7º** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: <b>KD FREITAS DIAS EIRELI</b>		
CNPJ: <b>32.305.950/0001-10</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>RUA LOURIVAL GURGEL, 86, CENTRO, Jandaís/RN, CEP: 59690-000</b>		
Representante: <b>KARLA DAIANE FREITAS DIAS - CPF: 044.961.284-89</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018838 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	160,00	109,000	17.440,00
2	0018839 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	200,00	119,500	23.900,00
3	0018840 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	100,00	149,000	14.900,00
4	0018841 - PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	POP DENT	UNID.	140,00	125,000	17.500,00

**Valor Total: 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais )**

**Art. 8º** O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (QUINZE) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a execução dos serviços, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jandaís/RN. Obedecendo os ditames da Ordem Cronológica – Resolução do TCE-RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, serviços em desconforme com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/10)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes a inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

**Art. 9º** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 10º** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 11** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 12** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser prestados os serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados e parcelados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

**Art. 13** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento dos serviços deverão ser efetuados pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b.

É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**14.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**14.2. Multa de:**

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso injustificável na prestação dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

**14.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Janduí/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

**14.4.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**14.5.** Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**14.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

**14.7.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.8.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**14.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.11.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**14.12.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**14.14.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14.15.** A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

**14.16.** Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – A prestadora estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 16** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;



- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Janduís/RN, (Campo Grande-RN) com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Janduís/RN, 03 de janeiro de 2022

---

Prefeitura Municipal de Janduís-RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47

Salomão Gurgel Pinheiro

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador da ARP

---

KD FREITAS DIAS EIRELI

CNPJ: 32.305.950/0001-10

KARLA DAIANE FREITAS DIAS

Beneficiário da ARP

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**AF8787C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Ao **vigésimo sexto** dia do mês de **janeiro** de **2022**, o Município de Jardim de Angicos/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, brasileiro, funcionário público, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 011.211.444-03, residente e domiciliado neste Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, do Decreto federal nº 7.892/13, do Decreto Federal nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021**, processo administrativo nº. 1.612/2021, **RESOLVE** registrar os preços propostos pela empresa **OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.624.389/0001-19**, estabelecida a Rua Simão Vieira de Moraes, nº 871, Liberdade, Piedade/SP – CEP: 18.170-000, sendo representada pelo senhor **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**, portador do CPF: 372.400.569-53, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOMEM DO CAMPO NO QUE CONDIZ COM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, ARAÇÃO DE TERRAS E DENTRO OUTRAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PARA SUPRIR O ANSEIO DOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 907449/2020, Nº DA PROPOSTA 026916/2020**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS COM MOTOR 80CV, 3 CILINDROS TURBO INTERCOOLER. TRANSMISSÃO SINCRONIZADA COM 12 VELOCIDADES PARA FRENTE E 4 PARA TRÁS. TOMADA DE POTENCIA INDEPENDENTE COM VELOCIDADE DE 540RPM. TRATOR 4X4, FREIO A DISCOS UMIDOS.	SOLIS	UND	01	R\$ 222.000,00	R\$ 222.000,00

**DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

3.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**DO PAGAMENTO**

4.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**DAS HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO E PENALIDADES**

Se, na execução deste objeto, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a CONTRATADA, esta, sem prejuízo das sanções previstas no arts. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:

Advertência, por escrito;

Caso o fornecimento do presente contrato, não seja entregue no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total do contrato, até que seja corrigida a falta apontada pela Administração;

Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

O valor da multa referida no inciso II, desta Cláusula, será descontada de qualquer fatura ou crédito existente nesta Prefeitura Municipal em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento em definitivo do objeto contratado, com a apresentação da Nota Fiscal discriminativa no setor competente da PMJA/RN, devidamente atestada pelo fiscal do instrumento contratual especialmente designado para essa finalidade.

Para execução do pagamento, a licitante vencedora deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, CNPJ 08.111.338/0001-22, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMJA/RN.

A PMJA/RN não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada e que, porventura, não tenha sido acordada na assinatura do instrumento contratual.

A CONTRATANTE não aceitará cobrança bancária.

O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, contra qualquer Instituição Bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**, expedido pela **Receita Federal**.

Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa **DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Comprovação de optante do **SIMPLES NACIONAL** se for o caso.

Todos os valores decorrentes da aquisição serão recebidos exclusivamente pela CONTRATADA.

Os valores serão considerados fixos e irrevogáveis.

À CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo.

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme Legislação em vigor.

Em face do disposto na Resolução nº 32/2017 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, os pagamentos observarão as seguintes regras, compatibilizadas com o Cronograma Físico-Financeiro da obra, serviço ou fornecimento:

- a) Depois de recebida e autuada, a **SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA** acompanhada da nota fiscal discriminativa dos serviços realizados e demais documentos pertinentes, deverá ser encaminhada em até 48 horas ao Setor competente para registre da despesa como “EM LIQUIDAÇÃO”.
- b) O setor competente da PMJA/RN deverá, através do Gestor/Fiscal do Contrato especialmente designado para essa finalidade, realizar o atesto da despesa na nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento;
- c) Uma vez atestada, a liquidação da despesa deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados data do atesto;
- d) Uma vez liquidada a despesa o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto, **OBSERVADA A ORDEM CRONOLOGICA** do recebimento da **SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA**;

e) Enquanto houver algum processo na lista de pagamento à conta dos recursos alocados para atender o objeto desta licitação, em decorrência da ordem cronológica referida no item anterior, não poderá ser pago o processo seguinte.

f) Caso haja algum processo já pronto para pagamento e ainda não foi realizado por motivo da Administração, o Gestor do Contrato adotará as providências cabíveis para regularização na área de sua competência, visando à regularização do fluxo de pagamento em observância à ordem cronológica estabelecida;

g) Havendo recursos para solver a despesa existente e sendo essa a próxima na ordem cronológica dos pagamentos, a Administração não poderá pagar parcialmente a despesa do respectivo processo.

h) O pagamento parcial só será admitido se não existir recursos disponíveis suficientes, situação em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem cronológica, não podendo pagar outro processo da mesma fonte senão concluir o pagamento do valor restante.

i) A ordem cronológica poderá ser quebrada, se houver:

Grave perturbação da ordem;

Estado de emergência;

Calamidade pública;

Decisão judicial ou do TCE-RN que determine a suspensão do pagamento de algum processo;

Relevante interesse público, quando deveria existir determinação do ordenador da despesa para esse pagamento, com justificativa plausível.

j) As situações indicadas nas alíneas “1”, “2” e “3” da alínea anterior, deverão ter justificativas do Gestor do Contrato, ouvida previamente a Controladoria Municipal e a Procuradoria Municipal que ratificarão a situação apresentada;

k) O pagamento em desacordo com a ordem cronológica por força de qualquer um dos eventos referidos na alínea “i”, acima referida, deverá ser justificado pelo Gestor do Contrato, promovendo a obrigatória publicação da justificativa na imprensa oficial.

l) O credor poderá representar contra o Gestor do Contrato, caso constate a desobediência da ordem cronológica dos pagamentos, quando essa situação o prejudicar.

m) O descumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, ressalvadas as exceções acima previstas, sujeita o Gestor do Contrato à sanções, a exemplo da pena aplicável para o cometimento de crime previsto na parte final do art. 92, da Lei nº 8666/93.

n) Os preços são fixos e irredutíveis.

o) Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a referida nota fiscal será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMJA/RN, caso em que os demais processos de outros credores tramitarão normalmente nas respectivas ordens cronológicas.

p) A PMJA/RN não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada e que, porventura, não tenha sido acordada na assinatura do instrumento contratual.

## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CONTRATADA obriga-se a:

À disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos objeto da licitação;

Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;

O prazo de validade dos produtos (quando houver) deverá estar expresso na embalagem ou produto;

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 50% do prazo de validade previsto na especificação de cada produto;

Colocar verificar vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência e garantia;

Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais;

Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PMJA/RN ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;

Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do Instrumento contratual. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do licitante vencedor pela execução de qualquer serviço;

Indicar formalmente o preposto, quando da assinatura do Instrumento contratual aceito pela PMJA/RN, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no Instrumento contratual;

Encaminhar a Nota Fiscal dos produtos entregues à PMJA/RN;

Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência por escrito da PMJA/RN;

Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PMJA/RN;

Em relação a objetos que possuem prazo de validade, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo o período de validade, pela substituição imediata dos materiais considerados defeituosos, isentos de quaisquer ônus financeiros adicionais a PMJA/RN;

Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

A CONTRATANTE obriga-se a:

Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada no Instrumento contratual;

Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual a ser firmado;

Comunicar imediatamente ao licitante vencedor quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.

Receber provisoriamente e posteriormente em definitivo o objeto, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

#### DA GARANTIA DOS PRODUTOS

Durante o prazo de garantia, o licitante vencedor obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente avaria, defeito de fabricação ou prazo de validade expirado no ato da entrega.

Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Município de Jardim de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2022.**

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

CONTRATANTE

**OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

**CNPJ nº 38.624.389/0001-19**

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO

CPF: 372.400.569-53

Representante Legal

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:238C7E30**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022**

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix-sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 415, de 07 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA DE JARDIM DE PIRANHAS- RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

**- M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS.**

CNPJ: 36.979.997/0001-10.

LOTE 01 - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total	Percentual de Desconto das Peças (%)
1	Serviço de manutenção dos veículos de <b>PEQUENO PORTE</b> .	Hora	1000	R\$ 64,22	R\$ 64.221,69	49,3%
2	Valor estimado referente a aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de <b>PEQUENO PORTE</b> .			R\$ 110.000,00		
Valor Total do Lote:					R\$ 174.221,69	
LOTE 02 – VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total	Percentual de Desconto das Peças (%)
1	Serviço de manutenção dos veículos de <b>MÉDIO PORTE</b> .	Hora	1.000	R\$ 75,60	R\$ 75.600,00	49,6%
2	Valor estimado referente a aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de <b>MÉDIO PORTE</b> .			R\$ 120.000,00		
Valor Total do Lote:					R\$ 195.600,00	

**- J ALVES DUTRA FILHO –ME.**

CNPJ: 24.779.186/0001-97.

LOTE 03 - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total	Percentual de Desconto das Peças (%)
1	Serviço de manutenção dos veículos de <b>GRANDE PORTE</b> .	Hora	1.500	R\$ 100,80	R\$ 151.202,70	46%
2	Valor estimado referente a aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de <b>GRANDE PORTE</b> .			R\$ 160.000,00		
Valor Total do Lote:					R\$ 311.202,70	

**- SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 02.620.622/0001-48.

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total	Percentual de Desconto das Peças (%)
1	Serviço de manutenção dos <b>EQUIPAMENTOS PESADOS</b> .	Hora	1.500	R\$ 184,93	R\$ 277.396,35	27%
2	Valor estimado referente a aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os <b>EQUIPAMENTOS PESADOS</b>			R\$ 160.000,00		
Valor Total do Lote:					R\$ 437.396,35	

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J ALVES DUTRA FILHO –ME.

CNPJ: 24.779.186/0001-97.

lote(s): 3.

Valor: R\$ 311.202,70.

- M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS.

CNPJ: 36.979.997/0001-10.

Lote(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 369.821,69.

- SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.620.622/0001-48.

Lote(s): 4.

Valor: R\$ 437.396,35.

**Total:** R\$ 1.118.420,74.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
Código Identificador:35368764

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habilitação e Assistência Social vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: **“Aquisição de itens para kits maternidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.”**, uma vez que já foi remetido a algumas empresas, porém não obtivemos muitas cotações.

E-mail para contato: [assistenciajs@hotmail.com](mailto:assistenciajs@hotmail.com).**OBJETO:** Aquisição de itens para kits maternidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**PESQUISADO:** \_\_\_\_\_**CNPJ:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_.**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_**CONTATOS:** ( ) \_\_\_\_-\_\_\_\_. **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO						
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Bolas de algodão, compostas por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Pacote de 50 gramas.		Pacote	400		
02	Fralda descartável infantil, tamanho RN, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote contendo 8 unidades.		Pacote	100		
03	Fralda descartável infantil, tamanho P, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote contendo 8 unidades.		Pacote	100		
04	Fralda descartável infantil, tamanho M, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote contendo 8 unidades.		Pacote	150		
05	Fralda descartável infantil, tamanho G, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote contendo 8 unidades.		Pacote	150		
06	Fralda descartável infantil, tamanho XG, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena		Pacote	50		

	dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote contendo 8 unidades.				
07	Fralda descartável infantil, tamanho XXG, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote contendo 8 unidades.	Pacote	100		
08	Hastes flexíveis de polipropileno com pontas de algodão hidrofílico tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com quantidade igual ou superior a 75 unidades	Caixa	65		
09	Shampoo para bebê, ideal para limpar os cabelos delicados de bebês e recém-nascidos de maneira suave, eficaz e segura; não irrita os olhos e nem a pele dos bebês. Sem álcool, neutro. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente - Frasco com conteúdo de 200ml.	Unidade	665		
10	Creme dental infantil, com flúor, baixa abrasividade, não contém lauril sulfato de sódio e sem corantes ou conservantes em sua composição. Sabor de tutti-futti, uva e/ou morango. Conteúdo não inferior a 50g	Unidade	60		
11	Sabonete líquido infantil, sensível hipoalérgico, testado por dermatologistas, pediatras e oftalmologistas. Fragrância desenvolvida para pele sensível. Formulado para minimizar o *possível surgimento de alergias. Fragrâncias Erva Doce e/ou Óleo de Algodão e/ou Aveia e/ou, Óleo de amêndoas e/ou Glicerina; (ph Entre 5,5 a 8,5); para Higiene Corporal. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Embalagem com conteúdo não inferior a 200ml.	Unidade	100		
<b>TOTAL: R\$</b>					

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**9EE38ACO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 351, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021\*.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO, que** as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro, conforme Calendário Escolar / 2022.

**CONSIDERANDO,** o Ofício nº 185/2021 da Secretaria Municipal de Educação protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 23/12/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores que trabalham nas diversas Unidades de Ensino Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias no período de 03/01/2022 à 01/02/2022, conforme discriminação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Período aquisitivo
0537	Aldenise Medeiros de Lima	Porteiro PD.III Read.	2020/2021

1148	Cristiane Mata de Azevedo	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
1358	Delenice Vitória de O. Fonseca	Porteira PD.III	2021/2022
1070	Dickça Crystianne A. da Silva	Digitador PD.III	2018/2019
1788	Dillani Cirne de Medeiros	Aux. Serv. Gerais PA.I	2021/2022
0380	Dilma Gertrudes S. de Azevedo	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
0842	Edinete de Oliveira	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
1479	Fágner Azevedo da Cunha	Motorista PC.III	2021/2022
0354	Francisca da Silva	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
0382	Francisca Eulália Fernandes	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
1564	Genilson de Azevedo Pereira	Motorista PC.II	2021/2022
1131	Gilcimar Silva de Araújo	Zelador PD.III	2021/2022
1423	Gildeneide Dias de Medeiros	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
1335	Iara Cristina Pereira de Araújo	Agente Administrativo PD.III	2021/2022
1133	Inácio José de A. Medeiros	Agente Administrativo PD.III	2021/2022
0353	Joanete Oliveira dos Santos	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
0372	José Ivanaldo da Silva	Aux. Serv. Gerais P.A.III	2021/2022
0743	Josivânia Cunha de M. Araújo	Agente Administrativo PD.III	2021/2022
1723	Leandro Lima de Souza	Motorista PC.I	2021/2022
1854	Lidiane Santos de Azevedo	Aux. Serv. Gerais PA.I	2021/2022
1729	Lucas Felipe F. de Barros	Aux. Serv. Gerais PA.I	2021/2022
1739	Lucas Fonseca de Azevedo	Aux. Serv. Gerais PA.I	2021/2022
1761	Luzia Dias da Conceição Neta	Aux. Serv. Gerais PA.I	2021/2022
1117	Maria da Glória de A. Dantas	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
0370	Maria Dantas dos Santos	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
1049	Maria de Lourdes das Vitórias Lira	Aux. Serv. Gerais PA.III	2020/2021
0515	Maria do Carmo Félix da Silva	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
0461	Maria José Azevedo dos Santos	Aux. Serv. Gerais PA.III	2020/2021
1118	Maria Juciana da Silva	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
1306	Mariluce Cristina do N. Oliveira	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
0350	Marineide Araújo da C. Medeiros	Aux. Serv. Gerais PA.III	2021/2022
0610	Marivaldo Santos de Medeiros	Agente Administrativo PA.III	2021/2022
1759	Pollyanna Mariza Bezerra	Agente Administrativo P.D.I	2021/2022
1762	Rafael Carlos de A. do Nascimento	Aux. Serv. Gerais PA.I	2021/2022
1758	Rayane Santos de Lucena Moraes	Nutricionista PE.I	2021/2022
0562	Rita Dantas Batista Silva	Agente Administrativo PD.III	2021/2022
0536	Sandra Costa de Medeiros Araújo	Auxiliar de Ser. Gerais P.A.III	2021/2022
0447	Silvina da Silva M. Araújo	Auxiliar de Ser. Gerais P.A.III	2021/2022
1425	Suelio José da Mata Silva	Auxiliar de Ser. Gerais P.A.III	2021/2022
1360	Tércia Azevedo de Oliveira	Zelador PD.III	2021/2022
1560	Valdete da Costa Medeiros	Auxiliar de Ser. Gerais P.A.II	2021/2022
1380	Verônica Maria M. de Azevedo	Porteiro PD.III	2021/2022
1789	Weslânia Menezes de Melo	Auxiliar de Ser. Gerais P.A.I	2021/2022

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2021.**

**REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração.

\* Republicada por incorreção.

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:26B092C6**

**SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de preço do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal do município, tendo em vista que o serviço odontológico atuante nas unidades tem por objetivo prevenir, diagnosticar e tratar as afecções bucais.

E-mail para contato: smsjardimdoserido\_compras@outlook.com

**OBJETO:** Aquisição de Insumos Odontológicos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jardim do Seridó/RN.**PESQUISADO:** \_\_\_\_\_**CNPJ:** \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_.**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_**CONTATOS:** ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ . **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DO VALOR A SER REGISTRADO					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Ácido fosfórico 37%, cor azul – emb. c/03 seringas 2,5ml	Pct	100	R\$	R\$
02	Adesivo Fotopolimerizável, Single bond 2, Conteúdo: 5,6 ml (6g), Álcool etílico - 25-35% por peso, Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA) - 10-20% por peso, Sílica tratada - 10-20% por peso, 2-hidroxietil metacrilato (HEMA) - 5-15% por peso, Copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico - 5-15% por peso, Glicerol 1,3-dimetacrilato - 5-15% por peso, Diuretano dimetacrilato (UDMA) - < 5% por peso, Água - < 5% por peso, Difenílodônio hexafluorofosfato - < 0,5% por peso.	Und	100	R\$	R\$
03	Agulha gengival descartável 27g longa cx. c/100 und	Cx	30	R\$	R\$
04	Agulha gengival descartável 30g curta cx c/100 und	Cx.	250	R\$	R\$
05	Alavancas curvas direitas	Und	30	R\$	R\$
06	Alavancas curvas esquerdas	Und	30	R\$	R\$
07	Alavancas retas	Und	30	R\$	R\$
08	Amálgama em cápsula 01 porção (cx. c/50 und)	Cx	30	R\$	R\$
09	Amálgama em cápsula 02 porções (cx. c/50 und)	Cx	30	R\$	R\$
10	Anestésico Articaina cx c/50 und	Cx	120	R\$	R\$
11	Anestésico com vaso Citanest cx. c/50 und	Cx	25	R\$	R\$
12	Anestésico com vaso Novocol cx. c/50 und	Cx	300	R\$	R\$
13	Anestésico com vaso mepivacaina cx. c/50 und	Cx	100	R\$	R\$
14	Anestésico sem vaso mepivacaina cx. c/50 und	Cx	50	R\$	R\$
15	Anestésico tópico	Und	100	R\$	R\$
16	Antisséptico bucal menta + flúor 1lt	Fr	50	R\$	R\$
17	Aplicador porta dycal reto/duplo	Und	50	R\$	R\$
18	Babador descartável (pct com 100 und)	Pct	200	R\$	R\$
19	Bandeja inox 22x12x1,5 inox	Und	20	R\$	R\$
20	Bicarbonato de sódio	Und	100	R\$	R\$
21	Brocas de ponta diamantada fg fava crônica (3195-F)	Und	70	R\$	R\$
22	Brocas de ponta diamantada fg fava crônica ultrafina (3195-FF)	Und	70	R\$	R\$
23	Brocas de ponta diamantadas fg fava crônica (2135-F)	Und	70	R\$	R\$
24	Brocas de ponta diamantadas fg fava crônica (31-95-FF)	Und	70	R\$	R\$
25	Brocas cilíndrica diamantada n°1090, 1091	Und	100	R\$	R\$
26	Brocas cilíndrica diamantada n° 1092, 1093	Und	100	R\$	R\$
27	Brocas cilíndrica diamantada n° 1094, 1095	Und	100	R\$	R\$
28	Brocas cirúrgicas zecrya	Und	30	R\$	R\$
29	Brocas cone invertida diamantada n° 1031, 1032, 1033	Und	200	R\$	R\$
30	Brocas cone invertida diamantada n° 1034 e 1035	Und	100	R\$	R\$
31	Brocas diamantada n° 3168, 3098	Und	50	R\$	R\$
32	Brocas esféricas diamantadas n° 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016	Und	300	R\$	R\$
33	Brocas tipo shoufu circular	Und	50	R\$	R\$
34	Brocas tipo shoufu em chama	Und	100	R\$	R\$
35	Brunidor n° 29, 30 fabricado em aço inoxidável	Und	30	R\$	R\$
36	Brunidor n°02 fabricado em aço inoxidável	Und	30	R\$	R\$
37	Brunidor n°33 fabricado em aço inoxidável	Und	30	R\$	R\$
38	Cabo de bisturi n° 03	Und	50	R\$	R\$
39	Cabo para espelho odontológico	Und	100	R\$	R\$
40	Calçador para amálgama tipo ward n° 02	Und	30	R\$	R\$
41	Calçador para amálgama tipo ward n° 04, 06	Und.	30	R\$	R\$
42	CANETA ALTA ROTAÇÃO  Cabeça: Cabeça Standard; Potência: 17W; Velocidade: 340.000-410.000 min-1; Tamanho da Cabeça: Ø12,1 x Al 13,3 mm; Spray de Água: Spray Quattro; Material do corpo: Aço Inoxidável  Características: Sistema Push Botton /Rolamento cerâmica, Acoplamento borden (2 vias), Autoclavável (135°C) Obs: Apresentar registro do ministério da saúde – ANVISA	Und	8	R\$	R\$
43	Carbono oclusal c/12 folhas duplas preto/vermelho, extrafino de papel	Und	100	R\$	R\$
44	Cimento restaurador provisório pó (Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila) com 38gr + Cimento restaurador provisório líquido (Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%) c/ 15ml	Und	100	R\$	R\$
45	Cimento provisório pulposam líquido	Und	50	R\$	R\$
46	Cimento provisório pulposam pó	Und	50	R\$	R\$
47	Colgadura individual inox	Und	60	R\$	R\$
48	Colher de dentina	Und	30	R\$	R\$
49	Coltosol	Und	70	R\$	R\$

50	Contra ângulo transmissão com velocidade direta 1:1; Cabeça para fresas C.A (Ø2,35); Velocidade máxima de cabeça 30.000 min; Push botton; Corpo integrado; Pescoço fino e cabeça pequena; Sistema de troca de cartucho; Spray de água externo (bico spray opcional); Autoclavável (135°C); Obs: Apresentar registro do Ministério da Saúde – ANVISA	Und	8	R\$	R\$
51	Cunha de madeira colorida cx. c/100und	Cx	100	R\$	R\$
52	Curativo alveolar com própolis frasco de 10gr	Und	40	R\$	R\$
53	Cureta tartarectomia FILANDIA Trinity/Golgran nº14-15	Und	30	R\$	R\$
54	Cureta tartarectomia GRACEY/MC CALL Trinity/Golgran nº13-14	Und	30	R\$	R\$
55	Cureta tartarectomia GRACEY Trinity/Golgran nº11-12	Und	30	R\$	R\$
56	Cureta tartarectomia MC CALL Trinity/Golgran nº17-18	Und	30	R\$	R\$
57	Cureta tartarectomia MORSE Trinity/Golgran nº0-00	Und	30	R\$	R\$
58	Disco de lixa para acabamento e polimento de resina com diferentes granulações, com cores sortidas kit c/50und	Kit	30	R\$	R\$
59	Digluconato de clexidina com 250ml	Und	100	R\$	R\$
60	Escova de robson plana branca	Und	300	R\$	R\$
61	Esculpidor de hollemback 3S	Und	30	R\$	R\$
62	Espátula nº 07	Und	30	R\$	R\$
63	Espátula nº 24	Und	30	R\$	R\$
64	Espátula para inserção de resina composta	Und	50	R\$	R\$
65	Espátula para resina composta supra fill	Und	30	R\$	R\$
66	Espelho odontológico sem cabo nº 05	Und	150	R\$	R\$
67	Evidenciador de placa para bochecho	Und	50	R\$	R\$
68	Fio de sutura 3.0 seda com 24ag 1/2 cx. c/24und	Cx	300	R\$	R\$
69	Fio de sutura 4.0 seda cx. c/24und agulha 1/2	Cx	60	R\$	R\$
70	Fio dental com 100 metros	Und	300	R\$	R\$
71	Fixador p/ rx 475ml	Und	200	R\$	R\$
72	Fluór tópico gel 200ml	Und	100	R\$	R\$
73	Fluorniz	Und	100	R\$	R\$
74	Fórceps nº 01	Und	5	R\$	R\$
75	Fórceps nº 02	Und	5	R\$	R\$
76	Fórceps nº 04	Und	5	R\$	R\$
77	Fórceps nº 06	Und	5	R\$	R\$
78	Fórceps nº 150	Und	5	R\$	R\$
79	Fórceps nº 151	Und	5	R\$	R\$
80	Fórceps nº 16	Und	5	R\$	R\$
81	Fórceps nº 17	Und	5	R\$	R\$
82	Fórceps nº 18	Und	5	R\$	R\$
83	Fórceps nº 65	Und	5	R\$	R\$
84	Fórceps nº 69	Und	5	R\$	R\$
85	Formocresol	Und	50	R\$	R\$
86	Gorro cirúrgico pct. c/100und	Pct	100	R\$	R\$
87	HEMOSTOP	Und	80	R\$	R\$
88	HIDRO C	Und	100	R\$	R\$
89	Hidróxido de cálcio P.A	Und	20	R\$	R\$
90	Ionômero de vidro restaurador líquido e pó	Und	150	R\$	R\$
91	Kit posicionador radiográfico adulto/infantil	Kit	20	R\$	R\$
92	Lâmina bisturi nº 15 c/100und	Cx	10	R\$	R\$
93	Lima para osso nº11	Und	12	R\$	R\$
94	Lixa de acabamento de resina cx. c/150und	Cx	50	R\$	R\$
95	Luva p/ procedimento látex tam. P cx. c/100und	Cx	300	R\$	R\$
96	Luva p/ procedimento látex tam. G cx. c/100und	Cx	300	R\$	R\$
97	Luva p/ procedimento látex tam. PP cx; c/100und	Cx	300	R\$	R\$
98	Luva p/ procedimento látex tam. M cx. c/100und	Cx	300	R\$	R\$
99	Máscara cirúrgica com elástico tripla c/50und	Cx	200	R\$	R\$
100	Mandriul pop-on microdont	Und	15	R\$	R\$
101	Matriz metálica 0.5 mm	Und	50	R\$	R\$
102	Matriz metálica 0.7 mm	Und	50	R\$	R\$
103	Micromotor odontológico; Velocidade: 22.000 rpm, 25.000 rpm (138.230,1 rad.min-1); Acionamento: de ar; Material em aço inoxidável; Spray de água interno ou externo; Autoclavável até 135°C; Borden 2 vias. Obs: Apresentar registro do Ministério da Saúde – ANVISA	Und	8	R\$	R\$
104	Microbrush c/100und	Und	100	R\$	R\$
105	Óculos de proteção contra impactos	Und	20	R\$	R\$
106	Óleo de lubrificação alta rotação (frasco de 200ml)	Fr	50	R\$	R\$
107	Papel grau cirúrgico 10x100mt	RI	120	R\$	R\$
108	Papel grau cirúrgico 15x100mt	RI	80	R\$	R\$
109	Papel grau cirúrgico 20x100mt	RI	80	R\$	R\$
110	Pastas profiláticas bisnaga de 50g	Und	100	R\$	R\$
111	Pasta para polimento composição diamantadas micronizado e granulação extrafina com 2.5g e 3 pontas 2 a 4 microns	Und	10	R\$	R\$
112	Pedra para afiar cureta periodontal	Und	30	R\$	R\$
113	Pedra pomes ultrafino pó 100g	Und	50	R\$	R\$
114	Películas periapicais adulto cx. c/150und	Cx	100	R\$	R\$
115	Películas periapicais infantil cx. c/100und	Cx	10	R\$	R\$
116	Pinça clínica	Und	50	R\$	R\$
117	Peça reta odontológica; Transmissão direta; Relação de transmissão - 1:1 Direct Drive Para - Para brocas HP (Ø2,35) Material do corpo - Inoxidável; Ergonomia reta; Material em titânio; Velocidade MAX:40.000 rpm (251.327,4 rad.min-1)-MÍN:0 rpm (0 rad.min-1); Sistema Clean Head	Und	8	R\$	R\$
118	Placa de vidro	Und	30	R\$	R\$
119	Porta agulha em inox 14cm	Und	20	R\$	R\$
120	Porta algodão inox	Und	10	R\$	R\$
121	Porta matriz	Und	20	R\$	R\$
122	Pote dappen	Und	50	R\$	R\$
123	Resina fluída flow A3,5	Und	30	R\$	R\$
124	Resina fluída flow A1	Und	30	R\$	R\$
125	Resina fluída flow A2	Und	40	R\$	R\$
126	Resina fluída flow A3	Und	40	R\$	R\$
127	Resina fotopolimerizável Z-250 – A1, A2, A3, A3,5, B1, B2 e B3 com 4gr	Und	200	R\$	R\$
128	Revelador p/ rx 475ml	Und	200	R\$	R\$



129	Rolos de algodão pct. c/ 100und	Pct	1.000	R\$	R\$
130	Saca broca universal	Und	10	R\$	R\$
131	Selante foto bisnaga de 2g	Und	30	R\$	R\$
132	Seringa de carpule com refluxo	Und	20	R\$	R\$
133	Sindesmotomo	Und	20	R\$	R\$
134	Sonda exploradora dupla nº 05	Und	50	R\$	R\$
135	Sugador aromático descartável pct. c/ 40und	Pct	350	R\$	R\$
136	Sugador cirúrgico descartável estéril odontológico pct. c/ 40 und	Pct	240	R\$	R\$
137	Taça de borracha	Und	30	R\$	R\$
138	Tesoura íris reta/curva 12cm	Und	80	R\$	R\$
139	Tira de lixa p/ amálgama c/ 12 und	Pct	80	R\$	R\$
140	Tira de poliéster com 50 unidades	Pct	100	R\$	R\$
141	Touca descartável pct. c/ 100 und	Pct	200	R\$	R\$
142	Verniz cavitário	Und	100	R\$	R\$
143	Verniz com flúor	Und	80	R\$	R\$
144	Fio retrator esp - 0	Und	15	R\$	R\$
145	Fio retrator esp - 00	Und	15	R\$	R\$
146	Fio de sutura de nylon 3-0	Cx	100	R\$	R\$
147	Papel grau cirúrgico 25 x 100 mt	RI	100	R\$	R\$
148	Descolorador de molt	Und	50	R\$	R\$
149	Broca 3216	Und	50	R\$	R\$
150	Broca cirúrgica 702	Und.	20	R\$	R\$
151	Broca cirúrgica 703	Und	20	R\$	R\$
152	Broca cirúrgica carbide esférica 04	Und.	10	R\$	R\$
153	Broca cirúrgica carbide esférica 06	Und	10	R\$	R\$
154	Instrumento Tentacânula 15 cm	Und	10	R\$	R\$
155	Broca Broca de Tungstênio Maxicut PM	Und	10	R\$	R\$
<b>TOTAL:..... R\$</b>					

(CIDADE/UF), em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Publicado por:  
José Fernandes de Oliveira Neto  
Código Identificador: A16F069D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF 3**

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>							
<b>PODER EXECUTIVO</b>							
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>							
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>							
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							<b>R\$ 1,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	<b>jan/2021</b>	<b>fev/2021</b>	<b>mar/2021</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.020.229,91	992.988,57	897.850,16	903.514,64	900.144,20	922.102,71	904.570,28
Pessoal Ativo	1.020.229,91	992.988,57	897.850,16	903.514,64	900.144,20	922.102,71	904.570,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	796.621,00	704.311,90	721.851,39	753.536,48	761.226,22	768.173,39	762.275,31
Obrigações Patronais	223.608,91	288.676,67	175.998,77	149.978,16	138.917,98	153.929,32	142.294,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.020.229,91	992.988,57	897.850,16	903.514,64	900.144,20	922.102,71	904.570,28
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	878.710,79	914.434,77	884.380,73	965.769,90	1.276.183,33	11.460.879,99	172.344,11
Pessoal Ativo	878.710,79	914.434,77	884.380,73	965.769,90	1.276.183,33	11.460.879,99	172.344,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	740.555,45	771.517,07	735.631,47	836.774,48	966.593,75	9.319.067,91	169.133,49
Obrigações Patronais	138.155,34	142.917,70	148.749,26	128.995,42	309.589,58	2.141.812,08	3.210,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	878.710,79	914.434,77	884.380,73	965.769,90	1.276.183,33	11.460.879,99	172.344,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.708.092,96	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.708.092,96	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.633.224,10	56,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.182.370,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.623.251,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.064.133,18	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1299-7529-253). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:52.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

### **DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

### **TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

### **FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO Até o 1º Quadrimestre	DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.232.601,21	1.232.601,21	1.220.606,17	1.085.299,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.232.601,21	1.232.601,21	1.220.606,17	1.085.299,28
INSS - CURTO PRAZO	1.232.601,21	1.232.601,21	1.220.606,17	1.085.299,28
DEDUÇÕES (II)	2.224.748,69	2.586.953,86	3.441.770,60	3.163.928,55
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	2.224.158,36	2.584.914,65	3.434.148,93	3.163.338,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.774.630,61	2.861.493,02	3.710.727,30	3.268.530,21
(-) Restos a Pagar Processados	550.472,25	276.578,37	276.578,37	105.191,99
Demais Haveres Financeiros	590,33	2.039,21	7.621,67	590,33
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-992.147,48</b>	<b>-1.354.352,65</b>	<b>-2.221.164,43</b>	<b>-2.078.629,27</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.271.498,99</b>	<b>18.022.834,75</b>	<b>19.274.399,69</b>	<b>20.708.092,96</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>17.271.498,99</b>	<b>18.022.834,75</b>	<b>19.274.399,69</b>	<b>20.708.092,96</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>7,14</b>	<b>6,84</b>	<b>6,33</b>	<b>5,24</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>-5,74</b>	<b>-7,51</b>	<b>-11,52</b>	<b>-10,04</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>20.725.798,79</b>	<b>21.627.401,70</b>	<b>23.129.279,63</b>	<b>24.849.711,55</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>18.653.218,91</b>	<b>19.464.661,53</b>	<b>20.816.351,67</b>	<b>22.364.740,40</b>
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.298.442,33	4.077.930,64	3.796.698,13	626.788,62
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1354-9020-742). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:53.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>17.271.498,99</b>	<b>18.022.834,75</b>	<b>19.274.399,69</b>	<b>20.708.092,96</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>17.271.498,99</b>	<b>18.022.834,75</b>	<b>19.274.399,69</b>	<b>20.708.092,96</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	5.526.879,68	5.767.307,12	6.167.807,90	6.626.589,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	4.974.191,71	5.190.576,41	5.551.027,11	5.963.930,78
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1432-2089-772). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:54.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.708.092,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.708.092,96	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.313.294,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.981.965,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.449.566,51	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
PODER EXECUTIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBILIDADE EMPENHOS NÃO DE CAIXA LÍQUIDA LIQUIDADOS (APÓS A CANCELADOS INSCRITOS EM (NÃO INSCRITOS RESTOS A PAGAR POR NÃO INSUFICIÊNCIA DO FINANCEIRA) EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>-865.950,29</b>	<b>498,98</b>	<b>168.720,98</b>	<b>32.186,37</b>	<b>257.016,66</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.324.373,28</b>	<b>745.730,68</b>	<b>0,00 -2.070.103,96</b>
Recursos Ordinários	-865.950,29	498,98	168.720,98	32.186,37	257.016,66	0,00	-1.324.373,28	745.730,68	0,00 -2.070.103,96
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.194.574,95</b>	<b>49.237,92</b>	<b>24.880,32</b>	<b>612.388,94</b>	<b>747.656,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.760.411,28</b>	<b>1.151.850,29</b>	<b>0,00 1.608.560,99</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.028.825,24	0,00	7.891,60	0,00	52.359,96	0,00	968.573,68	99.906,06	0,00 868.667,62
Transferências do FUNDEB	255.372,87	26.337,10	180,00	0,00	391.386,05	0,00	-162.530,28	50.590,35	0,00 -213.120,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	293.729,62	0,00	0,00	0,00	2.726,50	0,00	291.003,12	653,00	0,00 290.350,12
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.066.667,15	0,00	16.406,47	0,00	97.419,00	0,00	952.841,68	102.403,63	0,00 850.438,05
Outros Recursos Vinculados à Saúde	815.318,45	22.208,46	402,25	280.396,01	129.344,68	0,00	382.967,05	255.457,45	0,00 127.509,60
Recursos Vinculados à Assistência Social	40.239,21	0,00	0,00	0,00	17.617,81	0,00	22.621,40	0,00	0,00 22.621,40
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outros Recursos Vinculados	694.422,41	692,36	0,00	331.992,93	56.802,49	0,00	304.934,63	642.839,80	0,00 -337.905,17
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.328.624,66</b>	<b>49.736,90</b>	<b>193.601,30</b>	<b>644.575,31</b>	<b>1.004.673,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.038,00</b>	<b>1.897.580,97</b>	<b>0,00 -461.542,97</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1823-8911-026). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:56.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.708.092,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.708.092,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.708.092,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.633.224,10	56,18
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.182.370,20	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	10.623.251,69	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	10.064.133,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.078.629,27	-10,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.849.711,55	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.626.589,75	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.313.294,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.449.566,51	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.897.580,97	-461.542,97

FONTE: Sistema e-Pública (1689-2958-298). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:57.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**JAIRO DE SOUZA MAFALDO**

Secretário de Saúde

023.719.154-75

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:**66FEE0DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022– PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 05010002/2022**

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **23.303.897/0001-28**, com Inscrição Estadual nº 20.436.813-8 e sede na Av. Coronel Martiniano, 1975, Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó/Rn, neste ato representada pelo Sr. **João Batista**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SEPARADO JUDICIALMENTE, profissão EMPRESÁRIO, portador de RG nº **821.661** SSP/RN e CPF nº **490.115.704-30**, residente na Rua Severino Fernandes, Nº 36, Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó/Rn, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Jucurutu/ RN** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**



2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de Doze (12) meses e termo inicial em **25 de janeiro de 2022**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 69.878,00** (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA**, reproduzidos abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid. Medida	Quant.	V Unit. Registrado (R\$)	V Total (R\$)
00013	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18, DE PRIMEIRA LINHA.	LEVORIN	UND	2,00	59,00	118,00
00015	PNEU 90/90R19 - DE PRIMEIRA LINHA	RINALDI	UND	2,00	279,00	558,00
00021	PNEU 17.5X25 -12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	6,00	8.059,00	48.354,00
00026	PNEU 185/65R14, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	10,00	495,00	4.950,00
00032	PNEU 225/60R17, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	12,00	1.119,00	13.428,00
00043	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5x25 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	ABC	UND	10,00	247,00	2.470,00
Total:						69.878,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura** (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para faturas superiores a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, através de transferência bancária para conta corrente de titularidade da CONTRATADA, e mediante a apresentação à **Secretaria Municipal das Finanças**, de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), atestados e aceitos pela **Secretaria beneficiada**, através do Gestor do Contrato, com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.2 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para faturas de valor até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de Compras** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as licitantes vencedoras e o **Município de Jucurutu/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO**

6.1 – O fornecimento será efetuado **de acordo com a necessidade do órgão**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

6.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

6.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **ORDEM DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Jucurutu/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **ordem de compras**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do **fornecimento não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que UNILATERALMENTE, o Promitente Contratante REVOGUE o compromisso ou o Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **fornecimento não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATADA;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 001/2022** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/RN, 25 de janeiro de 2022.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva P/ Promitente Contratante	João Batista P/ Promitente Contratada
--	--

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**9E9F0FE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022– PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 05010002/2022**

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.449.378/0001-20** com Inscrição Estadual nº 20.216.605-8 e sede na Rua Amaro Pereira Neto, 69, Centro Industrial – Br 304 – Assú/RN, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Oliveira de Medeiros**, Nacionalidade: brasileira, Estado civil: casado, Profissão: Empresário, portador de RG nº **1.602.329** – ITEP/RN e CPF nº 942.707.324-15, residente na Rua 15 De Novembro, 702, Dom Elizeu – Cep: 59.650-000 – Assú/RN, doravante denominada simplesmente de

**PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Jucurutu/ RN** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de Doze (12) meses e termo inicial em 27 de janeiro de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 520.808,00** (quinhentos e vinte mil oitocentos e oito reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA**, reproduzidos abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24 - DE PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	22,00	300,00	6.600,00
00005	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5x25 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	6,00	500,00	3.000,00
00009	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4x30 - PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	10,00	550,00	5.500,00
00010	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24 - PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	14,00	509,00	7.126,00
00011	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2.75-18 - PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	UND	8,00	93,00	744,00
00014	PNEU 10.00-20, DIAGONAL (COMUM) - 16 LONAS, DE PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	122,00	1.950,00	237.900,00
00017	PNEU 12.4-24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	12,00	2.750,00	33.000,00
00018	PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	6,00	2.465,00	14.790,00
00023	PNEU 18.4-30 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	22,00	5.529,00	121.638,00
00024	PNEU 195/65R15, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	UND	20,00	598,00	11.960,00
00027	PNEU 19.5-24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	6,00	5.579,00	33.474,00
00029	PNEU 205/75R16, RADIAL 15 DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	12,00	969,00	11.628,00
00033	PNEU 225/75R16, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	24,00	1.249,00	29.976,00
00045	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24 - PRIMEIRA LINHA.	ABC	UND	16,00	217,00	3.472,00
Total:						520.808,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura** (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para faturas superiores a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, através de transferência bancária para conta corrente de titularidade da CONTRATADA, e mediante a apresentação à **Secretaria Municipal das Finanças**, de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), atestados e aceitos pela **Secretaria beneficiada**, através do Gestor do Contrato, com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.2 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para faturas de valor até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de Compras** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as licitantes vencedoras e o **Município de Jucurutu/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – O fornecimento será efetuado **de acordo com a necessidade do órgão**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

6.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

6.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **ORDEM DE COMPRA** ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Jucurutu/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **ordem de compras**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do **fornecimento não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que UNILATERALMENTE, o Promitente Contratante REVOGUE o compromisso ou o Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **fornecimento não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATADA;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 001/2022** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/RN, 27 de janeiro de 2022.

<b>LOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA</b>	<b>ADRIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**32D0A507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**1-RREO-BALANÇO ORÇAMENTARIO 6º BIM-2021**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			Exercício: 2021				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	56.441.616,00	56.441.616,00	12.675.689,89	22,46	55.730.951,48	98,74	710.664,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.692.000,00	4.692.000,00	781.328,14	16,65	3.421.070,75	72,91	1.270.929,25
Impostos	4.475.000,00	4.475.000,00	768.344,99	17,17	3.321.089,77	74,21	1.153.910,23
Taxas	217.000,00	217.000,00	12.983,15	5,98	99.980,98	46,07	117.019,02
Contribuições	2.891.290,00	2.891.290,00	840.771,65	29,08	2.893.217,72	100,07	-1.927,72
Contribuições Sociais	2.013.000,00	2.013.000,00	712.270,64	35,38	2.079.608,43	103,31	-66.608,43
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	878.290,00	878.290,00	128.501,01	14,63	813.609,29	92,64	64.680,71
Receita Patrimonial	637.310,00	637.310,00	536.392,38	84,17	963.619,12	151,20	-326.309,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	1.385,67	12,83	9.414,33
Valores Mobiliários	626.510,00	626.510,00	536.392,38	85,62	962.233,45	153,59	-335.723,45
Transferências Correntes	47.896.856,00	47.896.856,00	10.442.077,86	21,80	47.859.117,73	99,92	37.738,27
Transferências da União e de suas Entidades	31.468.391,00	31.468.391,00	7.263.362,09	23,08	30.520.126,51	96,99	948.264,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.527.675,00	6.527.675,00	963.298,55	14,76	5.551.031,02	85,04	976.643,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.900.790,00	9.900.790,00	2.215.417,22	22,38	11.787.960,20	119,06	-1.887.170,20
Outras Receitas Correntes	324.160,00	324.160,00	75.119,86	23,17	593.926,16	183,22	-269.766,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	6.702,72	31,03	14.897,28
Demais Receitas Correntes	302.560,00	302.560,00	75.119,86	24,83	587.223,44	194,08	-284.663,44
<b>Receitas de Capital</b>	3.937.945,00	3.937.945,00	485.583,00	12,33	1.268.162,00	32,20	2.669.783,00
Transferências de Capital	3.937.945,00	3.937.945,00	485.583,00	12,33	1.268.162,00	32,20	2.669.783,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.771.857,16	3.771.857,16	485.583,00	12,87	983.162,00	26,07	2.788.695,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	166.087,84	166.087,84	0,00	0,00	285.000,00	171,60	-118.912,16
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	3.000.000,00	3.000.000,00	1.001.922,70	33,40	3.309.682,96	110,32	-309.682,96
Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	1.001.922,70	33,40	3.309.682,96	110,32	-309.682,96
Contribuições Sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	1.001.922,70	33,40	3.309.682,96	110,32	-309.682,96
<b>Total Receitas</b>	63.379.561,00	63.379.561,00	14.163.195,59	22,35	60.308.796,44	95,15	3.070.764,56
Déficit					0,00		
<b>Total</b>					64.962.553,28		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição Não Processada (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	59.907.888,86	1.256.771,50	61.164.660,36	6.933.916,59	55.427.409,87	5.737.250,49	13.862.208,95	52.352.075,27	8.812.585,09	51.955.178,92	3.075.334,60
<b>Despesas Correntes</b>	46.640.130,86	4.539.354,91	51.179.485,77	3.824.702,57	47.520.249,41	3.659.236,36	12.090.677,83	47.000.700,31	4.178.785,46	46.604.372,86	519.549,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.728.761,00	1.256.872,57	30.985.633,57	-474.955,39	28.995.863,21	1.989.770,36	6.216.568,80	28.993.719,21	1.991.914,36	28.662.896,06	2.144,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-3.000,00	2.000,00	0,00	1.893,32	106,68	0,00	1.893,32	106,68	1.893,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.906.369,86	3.285.482,34	20.191.852,20	4.299.657,96	18.522.492,88	1.669.359,32	5.874.109,03	18.005.087,78	2.186.764,42	17.939.583,48	517.405,10
<b>Despesas de Capital</b>	12.124.426,00	-3.151.251,41	8.973.174,59	3.109.214,02	7.907.160,46	1.066.014,13	1.771.531,12	5.351.374,96	3.621.799,63	5.350.806,06	2.555.785,50
INVESTIMENTO	10.394.426,00	-2.946.751,41	7.447.674,59	3.037.913,32	6.382.511,40	1.065.163,19	1.519.126,38	3.826.725,90	3.620.948,69	3.826.157,00	2.555.785,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	-230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.500.000,00	25.500,00	1.525.500,00	71.300,70	1.524.649,06	850,94	252.404,74	1.524.649,06	850,94	1.524.649,06	0,00

Reserva de Contingência	1.143.332,00	-131.332,00	1.012.000,00	0,00	0,00	1.012.000,00	0,00	0,00	1.012.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.143.332,00	-131.332,00	1.012.000,00	0,00	0,00	1.012.000,00	0,00	0,00	1.012.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.471.672,14	-157.523,29	3.314.148,85	30.364,29	3.302.964,33	11.184,52	751.897,55	3.302.964,33	11.184,52	3.302.964,33	0,00
Despesas Correntes	3.471.672,14	-157.523,29	3.314.148,85	30.364,29	3.302.964,33	11.184,52	751.897,55	3.302.964,33	11.184,52	3.302.964,33	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	3.471.672,14	-157.523,29	3.314.148,85	30.364,29	3.302.964,33	11.184,52	751.897,55	3.302.964,33	11.184,52	3.302.964,33	0,00
Total Despesas	63.379.561,00	1.099.248,21	64.478.809,21	6.964.280,88	58.730.374,20	5.748.435,01	14.614.106,50	55.655.039,60	8.823.769,61	55.258.143,25	3.075.334,60
Superavit								4.653.756,84			
Total								60.308.796,44			

**LOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LIANE A. ALVES**

Controlador

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

Publicado por:  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador:01E82AD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO  
2-RREO-DESPESA FUNÇÃO 6º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>59.907.888,86</b>	<b>61.164.660,36</b>	<b>6.933.916,59</b>	<b>55.427.409,87</b>	<b>47,19</b>	<b>5.737.250,49</b>	<b>13.862.208,95</b>	<b>52.352.075,27</b>	<b>94,07</b>	<b>8.812.585,09</b>	<b>3.075.334,60</b>
01 LEGISLATIVA	2.153.000,00	2.153.000,00	94.213,78	1.943.934,68	1,65	209.065,32	415.767,92	1.934.584,68	3,48	218.415,32	9.350,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.153.000,00	2.153.000,00	94.213,78	1.943.934,68	1,65	209.065,32	415.767,92	1.934.584,68	3,48	218.415,32	9.350,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.530.352,00	6.112.948,86	343.087,70	5.967.919,58	5,08	145.029,28	1.288.902,62	5.887.437,08	10,58	225.511,78	80.482,50
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	168.000,00	132.897,00	8.905,12	127.934,92	0,11	4.962,08	31.572,02	123.441,92	0,22	9.455,08	4.493,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.895.772,00	3.912.801,86	303.289,77	3.823.940,26	3,26	88.861,60	905.847,15	3.752.151,56	6,74	160.650,30	71.788,70
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.407.580,00	2.067.250,00	30.892,81	2.016.044,40	1,72	51.205,60	351.483,45	2.011.843,60	3,61	55.406,40	4.200,80
124 CONTROLE INTERNO	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.684.606,00	2.485.497,66	65.189,15	1.942.772,50	1,65	542.725,16	475.285,15	1.916.412,52	3,44	569.085,14	26.359,98
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	36.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	337.000,00	173.140,66	-4.331,57	116.251,53	0,10	56.889,13	23.326,90	112.028,86	0,20	61.111,80	4.222,67
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.257.606,00	2.267.157,00	46.467,71	1.798.952,06	1,53	468.204,94	426.671,24	1.778.580,75	3,20	488.576,25	20.371,31
334 FOMENTO AO TRABALHO	48.000,00	29.200,00	23.053,01	27.568,91	0,02	1.631,09	25.287,01	25.802,91	0,05	3.397,09	1.766,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.613.000,00	5.613.000,00	11.621,61	2.991.851,61	2,55	2.621.148,39	705.030,80	2.991.851,61	5,38	2.621.148,39	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.613.000,00	5.613.000,00	11.621,61	2.991.851,61	2,55	2.621.148,39	705.030,80	2.991.851,61	5,38	2.621.148,39	0,00
10 SAÚDE	17.408.063,00	18.819.206,43	1.545.934,83	18.428.599,21	15,69	390.607,22	4.306.974,61	17.819.361,47	32,02	999.844,96	609.237,74
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.127.177,00	7.101.315,94	357.802,18	6.976.007,24	5,94	125.308,70	1.790.495,17	6.874.838,91	12,35	226.477,03	101.168,33
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.669.100,00	7.936.524,16	995.923,97	7.822.933,40	6,66	113.590,76	2.147.707,17	7.358.116,51	13,22	578.407,65	464.816,89
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	628.090,00	880.206,07	188.477,82	824.215,46	0,70	55.990,61	227.735,99	792.562,36	1,42	87.643,71	31.653,10
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	132.200,00	66.305,55	-6.192,46	60.053,09	0,05	6.252,46	11.588,88	60.053,09	0,11	6.252,46	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	784.596,00	2.834.854,71	9.923,32	2.745.390,02	2,34	89.464,69	129.447,40	2.733.790,60	4,91	101.064,11	11.599,42
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.387.453,86	14.574.502,80	1.144.382,23	13.437.968,40	11,44	1.136.534,40	3.659.293,11	13.040.806,20	23,43	1.533.696,60	397.162,20
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.201.195,00	10.531.258,37	1.119.350,92	9.848.257,41	8,38	683.000,96	2.922.641,11	9.451.095,21	16,98	1.080.163,16	397.162,20
364 ENSINO SUPERIOR	18.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.534.909,86	3.518.280,43	51.898,94	3.304.555,42	2,81	213.725,01	687.459,27	3.304.555,42	5,94	213.725,01	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	469.219,00	438.299,00	-2.635,38	245.200,19	0,21	193.098,81	45.873,60	245.200,19	0,44	193.098,81	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.500,00	5.900,00	267,75	5.655,38	0,00	244,62	3.319,13	5.655,38	0,01	244,62	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	132.200,00	80.765,00	-24.500,00	34.300,00	0,03	46.465,00	0,00	34.300,00	0,06	46.465,00	0,00
13 CULTURA	1.711.235,00	984.625,20	730.125,30	904.668,28	0,77	79.956,92	731.325,30	855.122,29	1,54	129.502,91	49.545,99
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.100.910,00	340.795,20	99.589,22	262.782,20	0,22	78.013,00	99.589,22	213.236,21	0,38	127.558,99	49.545,99
695 TURISMO	610.325,00	643.830,00	630.536,08	641.886,08	0,55	1.943,92	631.736,08	641.886,08	1,15	1.943,92	0,00
15 URBANISMO	4.205.161,00	5.836.006,47	1.669.339,77	5.795.067,94	4,93	40.938,53	1.505.299,72	4.920.729,91	8,84	915.276,56	874.338,03
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.454.150,00	5.001.553,69	902.586,42	4.960.615,16	4,22	40.938,53	1.491.742,03	4.853.030,48	8,72	148.523,21	107.584,68
452 SERVIÇOS URBANOS	751.011,00	834.452,78	766.753,35	834.452,78	0,71	0,00	13.557,69	67.699,43	0,12	766.753,35	766.753,35
16 HABITAÇÃO	460.300,00	151.262,00	0,00	0,00	0,00	151.262,00	0,00	0,00	0,00	151.262,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	460.300,00	151.262,00	0,00	0,00	0,00	151.262,00	0,00	0,00	0,00	151.262,00	0,00
17 SANEAMENTO	63.680,00	218.821,40	0,00	0,00	0,00	218.821,40	0,00	0,00	0,00	218.821,40	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	63.680,00	218.821,40	0,00	0,00	0,00	218.821,40	0,00	0,00	0,00	218.821,40	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	119.450,00	28.650,00	22.450,00	27.537,73	0,02	1.112,27	27.440,00	27.537,73	0,05	1.112,27	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	43.450,00	15.950,00	10.000,00	14.990,00	0,01	960,00	14.990,00	14.990,00	0,03	960,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	45.000,00	12.700,00	12.450,00	12.547,73	0,01	152,27	12.450,00	12.547,73	0,02	152,27	0,00
605 ABASTECIMENTO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.580.000,00	1.988.334,00	314.564,47	1.842.177,29	1,57	146.156,71	379.978,55	1.584.443,86	2,85	403.890,14	257.733,43
542 CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	9.500,00	0,00	9.078,00	0,01	422,00	0,00	9.078,00	0,02	422,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.551.000,00	1.632.650,81	143.506,50	1.520.856,69	1,29	111.794,12	362.346,21	1.491.324,80	2,68	141.326,01	29.531,89
606 EXTENSÃO RURAL	1.024.000,00	346.183,19	171.057,97	312.242,60	0,27	33.940,59	17.632,34	84.041,06	0,15	262.142,13	228.201,54
25 ENERGIA	908.290,00	941.962,00	68.842,71	913.011,70	0,78	28.950,30	137.240,37	913.011,70	1,64	28.950,30	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	908.290,00	941.962,00	68.842,71	913.011,70	0,78	28.950,30	137.240,37	913.011,70	1,64	28.950,30	0,00
26 TRANSPORTE	176.508,00	836.608,54	836.608,54	836.608,54	0,71	0,00	67.871,17	67.871,17	0,12	768.737,37	768.737,37
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	176.508,00	836.608,54	836.608,54	836.608,54	0,71	0,00	67.871,17	67.871,17	0,12	768.737,37	768.737,37
27 DESPORTO E LAZER	891.790,00	420.135,00	87.556,50	395.292,41	0,34	24.842,59	161.799,63	392.905,05	0,71	27.229,95	2.387,36
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	867.790,00	412.035,00	87.130,69	387.404,51	0,33	24.630,49	161.234,72	385.017,15	0,69	27.017,85	2.387,36
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
813 LAZER	24.000,00	8.100,00	425,81	7.887,90	0,01	212,10	564,91	7.887,90	0,01	212,10	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.471.672,14</b>	<b>3.314.148,85</b>	<b>30.364,29</b>	<b>3.302.964,33</b>	<b>2,81</b>	<b>11.184,52</b>	<b>751.897,55</b>	<b>3.302.964,33</b>	<b>5,93</b>	<b>11.184,52</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	-8.506,68	16.493,32	0,01	8.506,68	3.505,73	16.493,32	0,03	8.506,68	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	-8.506,68	16.493,32	0,01	8.506,68	3.505,73	16.493,32	0,03	8.506,68	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	95.100,00	105.783,00	-4.711,70	105.642,51	0,09	140,49	24.497,08	105.642,51	0,19	140,49	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	7.500,00	-2.532,33	7.434,75	0,01	65,25	1.464,21	7.434,75	0,01	65,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.100,00	79.853,00	-1.732,53	79.846,48	0,07	6,52	18.788,14	79.846,48	0,14	6,52	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	18.430,00	-446,84	18.361,28	0,02	68,72	4.244,73	18.361,28	0,03	68,72	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.251,00	80.759,34	-4.589,92	79.600,02	0,07	1.159,32	19.150,54	79.600,02	0,14	1.159,32	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.251,00	80.759,34	-4.589,92	79.600,02	0,07	1.159,32	19.150,54	79.600,02	0,14	1.159,32	0,00
10 SAÚDE	1.270.185,00	1.010.615,79	-901,98	1.010.188,45	0,86	427,34	225.010,31	1.010.188,45	1,82	427,34	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	714.864,00	594.700,72	-461,70	594.612,36	0,51	88,36	129.618,70	594.612,36	1,07	88,36	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	495.321,00	364.458,66	298,31	364.214,27	0,31	244,39	83.459,06	364.214,27	0,65	244,39	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.000,00	8.683,22	-265,43	8.657,79	0,01	25,43	2.017,35	8.657,79	0,02	25,43	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	9.393,44	-254,85	9.392,59	0,01	0,85	2.171,16	9.392,59	0,02	0,85	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	33.379,75	-218,31	33.311,44	0,03	68,31	7.744,04	33.311,44	0,06	68,31	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.750.715,14	1.873.087,33	58.954,54	1.872.795,91	1,59	291,42	429.811,48	1.872.795,91	3,37	291,42	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.173.535,00	1.277.291,18	38.597,43	1.277.229,65	1,09	61,53	299.900,06	1.277.229,65	2,29	61,53	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	525.260,14	556.199,15	20.064,34	556.052,47	0,47	146,68	121.198,19	556.052,47	1,00	146,68	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.920,00	39.597,00	292,77	39.513,79	0,03	83,21	8.713,23	39.513,79	0,07	83,21	0,00
15 URBANISMO	221.200,00	154.112,39	-7.225,35	154.087,04	0,13	25,35	35.980,43	154.087,04	0,28	25,35	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	221.200,00	154.112,39	-7.225,35	154.087,04	0,13	25,35	35.980,43	154.087,04	0,28	25,35	0,00
20 AGRICULTURA	92.221,00	47.221,00	-611,22	46.587,66	0,04	633,34	10.105,48	46.587,66	0,08	633,34	0,00
605 ABASTECIMENTO	92.221,00	47.221,00	-611,22	46.587,66	0,04	633,34	10.105,48	46.587,66	0,08	633,34	0,00
27 DESPORTO E LAZER	10.000,00	17.570,00	-2.043,40	17.569,42	0,01	0,58	3.836,50	17.569,42	0,03	0,58	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	17.570,00	-2.043,40	17.569,42	0,01	0,58	3.836,50	17.569,42	0,03	0,58	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
JUCURUTU											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021 -				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
TOTAL (III) = (I + II)	63.379.561,00	64.478.809,21	6.964.280,88	58.730.374,20	100,00	5.748.435,01	14.614.106,50	55.655.039,60	100,00	8.823.769,61	3.075.334,60

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LIANE A. ALVES**

Controlador

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador:9861AC5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO  
4-RREO-RPPS 6º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.613.000,00	6.008.314,91
Receita de Contribuições dos Segurados	2.013.000,00	2.079.608,43
Ativo	1.900.000,00	2.079.608,43
Inativo	113.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.000.000,00	3.309.682,96
Ativo	3.000.000,00	3.309.682,96
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500.000,00	619.023,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	619.023,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	100.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	5.613.000,00	6.008.314,91

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	3.900.000,00	2.725.128,84	2.725.128,84	2.725.128,84	0,00
Aposentadorias	3.300.000,00	2.678.558,51	2.678.558,51	2.678.558,51	0,00
Pensões por Morte	600.000,00	46.570,33	46.570,33	46.570,33	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	486.000,00	266.722,77	266.722,77	266.722,77	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	486.000,00	266.722,77	266.722,77	266.722,77	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.386.000,00	2.991.851,61	2.991.851,61	2.991.851,61	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	1.227.000,00	3.016.463,30	3.016.463,30	3.016.463,30	6.008.314,91
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	5.613.000,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	1.012.000,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.308.048,06				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LIANE A. ALVES**

Controlador

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

Publicado por:  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador: E975B26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**5-RREO-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO 6º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	4.692.000,00	3.421.070,75
IPTU	50.000,00	57.875,93
ISS	3.183.000,00	2.184.467,03
IBTI	108.000,00	88.494,65
IRRF	1.134.000,00	990.252,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.000,00	99.980,98
Receitas de Contribuições	2.891.290,00	2.893.217,72
Receita Patrimonial Líquida	637.310,00	963.619,12
Aplicações Financeiras (II)	626.510,00	962.233,45
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	1.385,67
Transferências Correntes	47.896.856,00	47.859.117,73
Cota-Parte do FPM	24.331.000,00	24.265.889,58
Cota-Parte do ICMS	6.250.000,00	5.536.661,27
Cota-Parte do IPVA	875.000,00	615.951,67
Cota-Parte do ITR	6.250,00	4.721,82
Transferências da LC 87/1996	10.800,00	22.979,50
Transferências da LC 61/1989	6.875,00	5.561,60
Transferências do FUNDEB	9.900.790,00	12.156.282,79
Outras Transferências Correntes	6.516.141,00	5.251.069,50
Demais Receitas Correntes	324.160,00	593.926,16
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	324.160,00	593.926,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	55.815.106,00	54.768.718,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.937.945,00	1.268.162,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.937.945,00	1.268.162,00
Convênios	3.058.945,00	682.650,00
Outras Transferências de Capital	879.000,00	585.512,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.937.945,00	1.268.162,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	59.753.051,00	56.036.880,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.493.634,62	50.823.213,74	50.303.664,64	49.907.337,19	133.580,63	200.941,54	200.941,54
Pessoal e Encargos Sociais	34.299.782,42	32.298.827,54	32.296.683,54	31.965.860,39	0,00	44.229,78	44.229,78
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	1.893,32	1.893,32	1.893,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.191.852,20	18.522.492,88	18.005.087,78	17.939.583,48	133.580,63	156.711,76	156.711,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.491.634,62	50.821.320,42	50.301.771,32	49.905.443,87	133.580,63	200.941,54	200.941,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.973.174,59	7.907.160,46	5.351.374,96	5.350.806,06	0,00	328.076,20	328.076,20
Investimentos	7.447.674,59	6.382.511,40	3.826.725,90	3.826.157,00	0,00	328.076,20	328.076,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.525.500,00	1.524.649,06	1.524.649,06	1.524.649,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.447.674,59	6.382.511,40	3.826.725,90	3.826.157,00	0,00	328.076,20	328.076,20
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.951.309,21	57.203.831,82	54.128.497,22	53.731.600,87	133.580,63	529.017,74	529.017,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.642.680,79
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							1.020.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							962.233,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							1.893,32
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.603.020,92
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.216.644,33	5.475.655,54
DEDUÇÕES (XXIX)	7.782.660,16	28.045.924,41
Disponibilidade de Caixa	7.734.148,14	28.045.924,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.734.148,14	28.442.820,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	396.896,35
Demais Haveres Financeiros	48.512,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-566.015,83	-22.570.268,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		22.004.253,04
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		-396.896,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		-19.798.128,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		2.603.020,92
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.603.020,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LIANE A. ALVES**

Controlador

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador: D562C25E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**7-RREO-OP CREDITO D CAPITAL 6º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LIANE A. ALVES**

Controlador

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:** 1B61FA17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**9-RREO-RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS 6º BIM 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas		Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00	
Despesas		Dotação Atualizada (d)		Empenhadas (e)		Liquidadas	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00	
Investimentos		0,00		0,00		0,00	
Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00		0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00		0,00		0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (IIe + IIg))		Saldo Atual (k) = (III+IIIj)	
Valor (III)		0,00		-129.200,00		-129.200,00	

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LIANE A. ALVES**

Controlador

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:** 72D358E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**10-RREO-EDUCAÇÃO 6º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.475.000,00	3.321.089,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	57.875,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	108.000,00	88.494,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.183.000,00	2.184.467,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.134.000,00	990.252,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.469.125,00	30.428.785,94
2.1- Cota-Parte FPM	24.331.000,00	24.265.889,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.831.000,00	22.415.502,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	1.850.386,81
2.2- Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	5.536.661,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.875,00	5.561,60
2.4- Cota-Parte ITR	6.250,00	4.721,82
2.5- Cota-Parte IPVA	875.000,00	615.951,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.944.125,00	33.749.875,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.793.825,00	5.715.679,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.192.206,25	2.721.789,11
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.911.590,00	11.817.201,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.911.590,00	11.817.201,15
6.1.1- Principal	9.900.790,00	11.787.960,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.800,00	29.240,95
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.106.965,00	6.072.280,37
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,77
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,77
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		11.817.201,92

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. APAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.806.219,63	8.802.054,25	8.802.054,25	8.621.137,66	0,00
10.1- Educação Infantil	2.827.776,14	2.827.641,94	2.827.641,94	2.774.679,70	0,00
10.1.1- Creche	1.031.459,14	1.031.386,86	1.031.386,86	1.006.221,93	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.796.317,00	1.796.255,08	1.796.255,08	1.768.457,77	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.978.443,49	5.974.412,31	5.974.412,31	5.846.457,96	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.526.328,58	3.489.744,86	3.323.888,62	3.276.313,74	165.856,24
11.1- Educação Infantil	914.499,06	907.251,13	907.251,13	891.796,56	0,00
11.1.1- Creche	136.536,86	136.230,81	136.230,81	136.230,81	0,00
11.1.2- Pré-escola	777.962,20	771.020,32	771.020,32	755.565,75	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.611.829,52	2.582.493,73	2.416.637,49	2.384.517,18	165.856,24
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.332.548,21	12.291.799,11	12.125.942,87	11.897.451,40	165.856,24

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.802.054,25	8.802.054,25	8.621.137,66	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.291.799,11	12.125.942,87	11.897.451,40	165.856,24	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.272.040,81	8.802.054,25	8.802.054,25	74,48	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.181.720,12	(474.597,96)	(474.597,96)	(4,01)	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSC. EM REST. A PAGAR

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	o Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.701,13	3.574,18	3.574,18	3.574,18	0,00
24.1- Creche	1.555,13	1.283,30	1.283,30	1.283,30	0,00
24.2- Pré-escola	3.146,00	2.290,88	2.290,88	2.290,88	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.964.530,87	1.872.914,61	1.858.622,57	1.830.986,83	14.292,04
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.969.232,00	1.876.488,79	1.862.196,75	1.834.561,01	14.292,04
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					14.168.287,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					6.072.280,37
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					900,06
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					8.095.107,47

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.437.468,93		8.095.107,47	23,98	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.726,39	7.826,33	7.826,33	900,06	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.726,39	7.826,33	7.826,33	900,06	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.671.249,00	575.014,67
35.1- Salário-Educação	462.000,00	264.218,87
35.2- PDDE	1.000,00	278,48
35.3- PNAE	236.500,00	227.070,80
35.4- PNATE	76.650,00	67.530,54
35.5- Outras Transferências do FNDE	895.099,00	15.915,98
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	488.540,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.159.789,00	575.014,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	333.403,25	127.796,02	127.796,02	127.796,02	0,00
41.1- Creche	259.330,00	71.792,23	71.792,23	71.792,23	0,00
41.2- Pré-escola	74.073,25	56.003,79	56.003,79	56.003,79	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.731.641,67	980.380,39	763.366,47	757.621,02	217.013,92
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	80.765,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.145.809,92	1.142.476,41	925.462,49	919.717,04	217.013,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.447.590,13	15.310.764,31	14.913.602,11	14.651.729,45	397.162,20
47.1- Despesas Correntes	15.415.275,21	14.583.454,23	14.552.147,13	831.820,98	31.307,10
47.1.1- Pessoal Ativo	12.948.831,21	12.738.379,13	12.738.379,13	210.452,08	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.466.444,00	1.845.075,10	1.813.768,00	621.368,90	31.307,10
47.2- Despesas de Capital	1.032.314,92	727.310,08	361.454,98	305.004,84	365.855,10
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.032.314,92	727.310,08	361.454,98	305.004,84	365.855,10

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			0,77	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			12.575.135,55	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			12.179.060,33	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			396.075,99	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(36,00)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			396.039,99	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para



essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LIANE A. ALVES**

Controlador

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador:F45D0B75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO  
8-RREO-CALCULO ATUARIAL 6º BIM 2021**

ANEXO 6				
Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Recursos Garantidores
2021	6.027.283,32	-4.613.850,66	1.413.432,66	16.223.140,09
2022	6.843.839,26	-5.082.190,66	1.761.648,60	17.984.788,69
2023	7.084.518,17	-5.741.438,13	1.343.080,03	19.327.868,73
2024	7.947.153,22	-6.359.588,29	1.587.564,93	20.915.433,66
2025	8.177.345,29	-7.158.905,30	1.018.439,99	21.933.873,65
2026	9.083.553,33	-7.879.702,30	1.203.851,03	23.137.724,68
2027	9.223.722,51	-9.045.672,03	178.050,48	23.315.775,16
2028	10.159.713,27	-9.784.564,76	375.148,51	23.690.923,66
2029	10.328.981,41	-10.766.176,02	-437.194,61	23.253.729,06
2030	11.292.665,52	-11.651.791,07	-359.125,55	22.894.603,51
2031	11.483.891,03	-12.523.608,07	-1.039.717,04	21.854.886,47
2032	12.555.856,59	-13.302.883,13	-747.026,53	21.107.859,94
2033	12.806.832,57	-14.072.437,59	-1.265.605,01	19.842.254,93
2034	13.941.582,46	-15.086.181,01	-1.144.598,55	18.697.656,38
2035	14.176.246,69	-16.048.047,04	-1.871.800,35	16.825.856,03
2036	15.401.697,65	-17.117.100,86	-1.715.403,21	15.110.452,82
2037	15.662.954,38	-18.064.873,30	-2.401.918,92	12.708.533,90
2038	16.937.229,06	-19.414.789,70	-2.477.560,64	10.230.973,26
2039	17.221.013,94	-20.339.125,55	-3.118.111,60	7.112.861,65
2040	18.721.428,90	-21.316.637,06	-2.595.208,16	4.517.653,50
2041	19.065.117,98	-22.315.692,73	-3.250.574,75	1.267.078,74
2042	20.842.353,26	-23.436.971,29	-2.594.618,03	0,00
2043	21.534.235,32	-24.509.300,68	-2.975.065,36	0,00
2044	22.270.333,40	-25.539.799,68	-3.269.466,28	0,00
2045	23.036.320,30	-26.429.466,02	-3.393.145,72	0,00
2046	23.876.047,13	-27.009.917,60	-3.133.870,46	0,00
2047	24.703.197,86	-27.790.152,08	-3.086.954,22	0,00
2048	25.520.526,18	-28.744.763,31	-3.224.237,13	0,00
2049	26.336.623,29	-29.820.876,93	-3.484.253,64	0,00
2050	27.206.342,04	-30.841.829,18	-3.635.487,13	0,00
2051	28.119.413,26	-31.603.079,95	-3.483.666,69	0,00
2052	4.477.544,46	-32.967.391,53	-28.489.847,08	0,00
2053	4.291.520,83	-34.262.124,57	-29.970.603,73	0,00
2054	4.236.763,85	-34.549.921,58	-30.313.157,73	0,00
2055	4.135.434,53	-34.974.634,36	-30.839.199,83	0,00
2056	3.972.731,03	-35.775.934,64	-31.803.203,60	0,00
2057	3.909.457,67	-35.705.195,74	-31.795.738,07	0,00
2058	3.854.444,97	-35.440.893,72	-31.586.448,75	0,00
2059	3.697.863,27	-35.607.119,67	-31.909.256,39	0,00
2060	3.622.855,32	-35.172.397,64	-31.549.542,32	0,00
2061	3.530.624,98	-34.716.059,66	-31.185.434,68	0,00
2062	3.418.639,44	-34.236.858,27	-30.818.218,83	0,00
2063	3.342.000,09	-33.429.769,13	-30.087.769,04	0,00
2064	3.248.122,01	-32.600.026,03	-29.351.904,02	0,00
2065	3.136.169,94	-31.755.578,06	-28.619.408,11	0,00
2066	3.036.498,97	-30.728.049,46	-27.691.550,49	0,00
2067	2.930.194,81	-29.636.640,90	-26.706.446,09	0,00
2068	2.817.824,92	-28.485.990,27	-25.668.165,35	0,00
2069	2.700.064,44	-27.284.274,33	-24.584.209,89	0,00
2070	2.577.542,17	-26.038.214,05	-23.460.671,88	0,00

2071	2.450.977,23	-24.753.373,03	-22.302.395,80	0,00
2072	2.321.172,57	-23.437.686,74	-21.116.514,17	0,00
2073	2.188.940,88	-22.101.033,58	-19.912.092,70	0,00
2074	2.055.157,86	-20.751.306,86	-18.696.149,01	0,00
2075	1.920.595,07	-19.396.522,66	-17.475.927,59	0,00
2076	1.785.943,18	-18.042.011,65	-16.256.068,47	0,00
2077	1.652.032,60	-16.697.608,96	-15.045.576,36	0,00
2078	1.519.695,37	-15.371.314,96	-13.851.619,59	0,00
2079	1.389.511,45	-14.066.765,06	-12.677.253,61	0,00
2080	1.262.676,20	-12.798.161,86	-11.535.485,66	0,00
2081	1.139.424,12	-11.568.841,65	-10.429.417,53	0,00
2082	1.020.304,62	-10.378.851,49	-9.358.546,86	0,00
2083	905.925,39	-9.236.101,99	-8.330.176,60	0,00
2084	796.738,28	-8.146.301,79	-7.349.563,51	0,00
2085	692.966,30	-7.102.945,78	-6.409.979,48	0,00
2086	595.769,02	-6.124.028,61	-5.528.259,59	0,00
2087	504.758,78	-5.205.235,32	-4.700.476,54	0,00
2088	420.805,18	-4.353.665,19	-3.932.860,01	0,00
2089	344.836,56	-3.585.160,69	-3.240.324,14	0,00
2090	276.913,25	-2.898.939,77	-2.622.026,52	0,00
2091	216.959,60	-2.290.022,32	-2.073.062,72	0,00
2092	166.311,16	-1.773.927,57	-1.607.616,42	0,00
2093	124.163,24	-1.342.984,70	-1.218.821,47	0,00
2094	90.063,24	-988.616,63	-898.553,38	0,00
2095	63.193,31	-714.007,44	-650.814,13	0,00

Publicado por:  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador: E30DAC1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:5E5F164F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PRIMARIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.013.150,00	23.037.558,06
Receitas Tributárias	561.500,00	505.505,43
IPTU	15.000,00	3.125,90
ISS	75.000,00	105.864,49
IBTI	5.000,00	27.021,53

IRRF	433.000,00	356.243,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.500,00	13.249,70
Receitas de Contribuições	225.000,00	236.416,25
Receita Patrimonial Líquida	17.800,00	84.698,67
Aplicações Financeiras (II)	17.800,00	84.698,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.203.850,00	22.184.428,50
Cota-Parte do FPM	11.576.000,00	12.132.944,77
Cota-Parte do ICMS	1.625.000,00	2.119.164,57
Cota-Parte do IPVA	115.000,00	123.579,21
Cota-Parte do ITR	2.000,00	1.967,72
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	2.094,41
Transferências do FUNDEB	5.293.400,00	5.617.039,65
Outras Transferências Correntes	2.590.450,00	2.187.638,17
Demais Receitas Correntes	5.000,00	26.509,21
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	26.509,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.995.350,00	22.952.859,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.259.500,00	980.125,99
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.259.500,00	980.125,99
Convênios	2.859.500,00	280.130,99
Outras Transferências de Capital	400.000,00	699.995,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	3.259.500,00	980.125,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.254.850,00	23.932.985,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.071.072,03	20.501.269,02	20.475.087,25	20.042.329,52	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.186.692,17	13.132.871,64	13.132.871,64	13.055.417,81	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	95.444,07	84.122,61	84.122,61	84.122,61	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.788.935,79	7.284.274,77	7.258.093,00	6.902.789,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.975.627,96	20.417.146,41	20.390.964,64	19.958.206,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.264.957,97	925.991,37	710.991,37	692.089,77	33.919,66	277.849,99	277.849,99
Investimentos	2.594.334,40	330.517,34	115.517,34	96.615,74	33.919,66	277.849,99	277.849,99
Inversões Financeiras	30.886,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.886,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	639.737,00	595.474,03	595.474,03	595.474,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.625.220,97	330.517,34	115.517,34	96.615,74	33.919,66	277.849,99	277.849,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.601.848,93	20.747.663,75	20.506.481,98	20.054.822,65	33.919,66	277.849,99	277.849,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.566.393,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.050.100,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	84.698,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	84.122,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.566.969,14
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.360.208,22	2.731.578,35
DEDUÇÕES (XXIX)	963.975,95	3.464.415,00
Disponibilidade de Caixa	963.975,95	3.464.415,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.088.139,72	4.005.269,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	124.163,77	540.854,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.396.232,27	-732.836,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.129.068,92	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-416.690,61	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	

PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-978.790,39
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.566.969,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.566.969,14
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**2D8BDB10

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios Anteriores (b)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Prefeitura de Lagoa d'Anta	66.296,99	92.835,50	33.919,66	0,00	125.212,83	487.407,39		400.228,18	277.849,99	277.849,99	644.754,30	-34.968,72	90.244,11
Total	66.296,99	92.835,50	33.919,66	0,00	125.212,83	487.407,39		400.228,18	277.849,99	277.849,99	644.754,30	-34.968,72	90.244,11

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**49C56FCB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:FA38776B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada			Receita Realizadas		Saldo a Realizar	
	(a)			(b)		(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada	(e)		(f)	Restos a Pagar não	Resto a Pagar	(h) = (d - e)
	(d)					(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020			2021		Saldo	
	(i)			(j) = (Ib - (III + IIg))			

			Atual
			(k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**3CEF9873

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		Exercício: 2021
Bimestre: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.500,00	492.681,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	38.000,00	3.551,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	27.021,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.500,00	105.864,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	433.000,00	356.243,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.320.000,00	14.379.750,68
2.1- Cota-Parte FPM	11.576.000,00	12.132.944,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.350.000,00	11.207.751,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.625.000,00	2.119.164,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.094,41
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	1.967,72
2.5- Cota-Parte IPVA	115.000,00	123.579,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.871.500,00	14.872.431,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.618.800,00	2.690.911,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	849.075,00	1.027.196,52
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.295.400,00	5.624.237,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.295.400,00	5.505.988,06
6.1.1- Principal	5.293.400,00	5.498.790,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	7.197,63
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	118.249,22
6.2.1- Principal	0,00	118.249,22
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.674.600,00	2.807.878,98
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	15.777,08	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.640.014,36	

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.811.950,70	4.762.341,36	4.762.341,36	4.762.341,36	0,00

10.1- Educação Infantil	1.194.902,71	1.175.333,05	1.175.333,05	1.175.333,05	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.194.902,71	1.175.333,05	1.175.333,05	1.175.333,05	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.617.047,99	3.587.008,31	3.587.008,31	3.587.008,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.144.900,23	1.022.114,75	1.022.114,75	1.021.018,88	0,00
11.1- Educação Infantil	314.819,00	279.682,61	279.682,61	279.682,61	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	314.819,00	279.682,61	279.682,61	279.682,61	0,00
11.2- Ensino Fundamental	830.081,23	742.432,14	742.432,14	741.336,27	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.956.850,93	5.784.456,11	5.784.456,11	5.783.360,24	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.762.341,36	4.762.341,36	4.762.341,36	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.666.206,89	5.666.206,89	5.665.111,02	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	118.249,22	118.249,22	118.249,22	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (k)	APÓS	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.936.966,10	4.762.341,36	4.762.341,36		84,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)</b>	<b>APÓS</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	562.423,73	(160.218,83)	(160.218,83)		(2,84)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	340.758,96	277.246,68	277.170,68	273.044,14	76,00	
24.1- Creche	6.324,00	6.267,72	6.267,72	5.695,41	0,00	
24.2- Pré-escola	334.434,96	270.978,96	270.902,96	267.348,73	76,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	938.469,78	845.180,56	843.900,35	829.811,23	1.280,21	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.279.228,74	1.122.427,24	1.121.071,03	1.102.855,37	1.356,21	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						6.788.634,13
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.807.878,98
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						3.980.755,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.718.107,98	3.980.755,15	26,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.641,98	11.641,98	0,00	0,00	11.641,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.641,98	11.641,98	0,00	0,00	11.641,98



34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	509.400,00	302.188,71
35.1- Salário-Educação	150.000,00	120.786,47
35.2- PDDE	4.300,00	1.020,00
35.3- PNAE	183.000,00	114.804,80
35.4- PNATE	52.000,00	61.990,89
35.5- Outras Transferências do FNDE	120.100,00	3.586,55
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	245.000,00	43.578,60
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.450,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	760.850,00	345.767,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	82.255,44	71.573,59	71.346,19	68.601,49	227,40
41.1- Creche	25.624,44	25.336,57	25.336,57	25.336,57	0,00
41.2- Pré-escola	56.631,00	46.237,02	46.009,62	43.264,92	227,40
42- ENSINO FUNDAMENTAL	189.361,56	171.052,91	163.877,81	154.252,84	7.175,10
43- ENSINO MÉDIO	894,77	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	272.518,77	242.626,50	235.224,00	222.854,33	7.402,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.508.598,44	7.149.509,85	7.140.751,14	7.109.069,94	8.758,71
47.1- Despesas Correntes	7.487.961,07	7.149.509,85	7.140.751,14	338.451,22	8.758,71
47.1.1- Pessoal Ativo	6.347.587,78	6.095.118,01	6.095.118,01	252.469,77	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.140.373,29	1.054.391,84	1.045.633,13	85.981,45	8.758,71
47.2- Despesas de Capital	20.637,37	0,00	0,00	20.637,37	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	20.637,37	0,00	0,00	20.637,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15.777,08	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.624.235,65	122.502,88
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.602.484,14	27.647,09
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	37.528,59	94.855,79
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	37.528,59	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	551.500,00	551.500,00	492.681,23	89,33	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	3.551,35	9,34	
IPTU	15.000,00	15.000,00	3.125,90	20,83	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	425,45	1,84	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	27.021,53	540,43	
ITBI	5.000,00	5.000,00	27.021,53	540,43	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.500,00	75.500,00	105.864,54	140,21	
ISS	75.000,00	75.000,00	105.864,49	141,15	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,05	0,01	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	433.000,00	433.000,00	356.243,81	82,27	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.094.000,00	13.094.000,00	13.454.557,27	102,75	
Cota-Parte FPM	11.350.000,00	11.350.000,00	11.207.751,36	98,74	
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.967,72	98,38	
Cota-Parte IPVA	115.000,00	115.000,00	123.579,21	107,46	
Cota-Parte ICMS	1.625.000,00	1.625.000,00	2.119.164,57	130,41	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.094,41	104,72	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>13.645.500,00</b>	<b>13.645.500,00</b>	<b>13.947.238,50</b>	<b>102,21</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período	%	Até o Período	%	Até o Período	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.886.500,00	1.375.015,19	1.328.577,08	96,62	1.325.093,08	96,36	1.274.960,68	92,72	3.484,00
Despesas Correntes	1.852.400,00	1.372.738,19	1.326.315,28	96,61	1.322.831,28	96,36	1.272.698,88	92,71	3.484,00
Despesas de Capital	34.100,00	2.277,00	2.261,80	99,33	2.261,80	99,33	2.261,80	99,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.500,00	2.788.503,95	2.442.614,47	87,59	2.407.614,47	86,34	2.334.635,95	83,72	35.000,00
Despesas Correntes	55.500,00	2.752.406,95	2.406.523,73	87,43	2.406.523,73	87,43	2.333.545,21	84,78	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	36.097,00	36.090,74	99,98	1.090,74	3,02	1.090,74	3,02	35.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.600,00	11.855,23	11.850,70	99,96	11.850,70	99,96	11.850,70	99,96	0,00
Despesas Correntes	10.600,00	11.855,23	11.850,70	99,96	11.850,70	99,96	11.850,70	99,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.500,00	23.487,36	18.407,64	78,37	18.407,64	78,37	17.909,39	76,25	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	23.487,36	18.407,64	78,37	18.407,64	78,37	17.909,39	76,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	70.900,00	4.008,15	4.000,00	99,79	4.000,00	99,79	4.000,00	99,79	0,00
Despesas Correntes	70.900,00	4.008,15	4.000,00	99,79	4.000,00	99,79	4.000,00	99,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.041.000,00</b>	<b>4.202.869,88</b>	<b>3.805.449,89</b>	<b>90,54</b>	<b>3.766.965,89</b>	<b>89,62</b>	<b>3.643.356,72</b>	<b>86,68</b>	<b>38.484,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.805.449,89	3.766.965,89	3.643.356,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.805.449,89	3.766.965,89	3.643.356,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.092.085,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.092.085,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.713.364,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,28

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.675.000,00	3.675.000,00	4.550.675,97	123,82
Proveniente da União	3.455.000,00	3.455.000,00	4.550.675,97	131,71
Proveniente dos Estados	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	500,00	500,00	41.917,85	8.383,57
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.675.500,00</b>	<b>3.675.500,00</b>	<b>4.592.593,82</b>	<b>124,95</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (e)	% (d/e) x 100 (f)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.337.303,00	2.006.711,96	1.576.761,81	78,57	1.575.861,81	78,52	1.567.854,75	78,13	900,00	
Despesas Correntes	1.729.503,00	1.762.240,66	1.554.863,94	88,23	1.553.963,94	88,18	1.545.956,88	87,72	900,00	
Despesas de Capital	607.800,00	244.471,30	21.897,87	8,95	21.897,87	8,95	21.897,87	8,95	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.180.247,00	1.173.267,30	1.103.148,80	94,02	922.107,30	78,59	807.140,77	68,79	181.041,50	
Despesas Correntes	1.038.747,00	951.012,30	923.148,80	97,07	922.107,30	96,96	807.140,77	84,87	1.041,50	
Despesas de Capital	141.500,00	222.255,00	180.000,00	80,98	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	72.200,00	183.002,00	179.111,33	97,87	179.111,33	97,87	179.111,33	97,87	0,00	
Despesas Correntes	71.900,00	182.702,00	179.111,33	98,03	179.111,33	98,03	179.111,33	98,03	0,00	
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	7.010,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	26.900,00	3.112,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	13.100,00	3.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	69.500,00	199.907,30	187.776,02	93,93	187.776,02	93,93	185.082,59	92,58	0,00
Despesas Correntes	64.300,00	199.607,30	187.776,02	94,07	187.776,02	94,07	185.082,59	92,72	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	3.699.250,00	3.569.899,46	3.046.797,96	85,34	2.864.856,46	80,25	2.739.189,44	76,73	181.941,50
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.223.803,00	3.381.727,15	2.905.338,89	85,91	2.900.954,89	85,78	2.842.815,43	84,06	4.384,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.242.747,00	3.961.771,25	3.545.763,27	89,49	3.329.721,77	84,04	3.141.776,72	79,30	216.041,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	82.800,00	194.857,23	190.962,03	98,00	190.962,03	98,00	190.962,03	98,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	7.010,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	80.000,00	223.394,66	206.183,66	92,29	206.183,66	92,29	202.991,98	90,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	70.900,00	4.008,15	4.000,00	99,79	4.000,00	99,79	4.000,00	99,79	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	5.740.250,00	7.772.769,34	6.852.247,85	88,15	6.631.822,35	85,32	6.382.546,16	82,11	220.425,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.699.250,00	3.569.899,46	3.046.797,96	85,34	2.864.856,46	80,25	2.739.189,44	76,73	181.941,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.041.000,00	4.202.869,88	3.805.449,89	90,54	3.766.965,89	89,62	3.643.356,72	86,68	38.484,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador: AD329CEA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RREO**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
<b>Bimestre: 6/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.272.650,00
Previsão Atualizada	25.337.030,00
Receitas Realizadas	24.017.684,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.272.650,00
Dotação Atualizada	25.337.030,00
Despesas Empenhadas	21.427.260,39
Despesas Liquidadas	21.186.078,62
Despesas Pagas	20.734.419,29
Superávit Orçamentário	2.831.605,43
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	21.427.260,39
Despesas Liquidadas	21.186.078,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.037.558,06
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	Até o Bimestre	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.050.100,00		3.566.393,08	173,96
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		3.566.969,14	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	159.132,49	0,00	33.919,66	125.212,83
Poder Executivo	159.132,49	0,00	33.919,66	125.212,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	887.635,57	644.754,30	277.849,99	-34.968,72
Poder Executivo	887.635,57	644.754,30	277.849,99	-34.968,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.046.768,06	644.754,30	311.769,65	90.244,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	% Aplicado
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.980.755,15		25,00	26,76
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.762.341,36		70,00	84,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.766.965,89		15,00	27,28
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
Código Identificador:BE6B2AE2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PARCERIAS PUBLICOS -PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
**Moniele Gomes Oliveira**  
**Código Identificador: B5B7E04E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DÍVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.360.208,22	4.564.395,46	4.301.110,35	2.731.578,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.972.742,30	4.220.929,54	4.062.340,39	2.340.801,34
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.923.641,49	4.171.828,73	4.013.239,58	1.463.638,43
De Tributos	415.967,99	415.967,99	415.967,99	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.782.173,08	3.030.360,32	2.871.771,17	1.463.638,43
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	725.500,42	725.500,42	725.500,42	0,00
Demais Dívidas Contratuais	49.100,81	49.100,81	49.100,81	877.162,91
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	387.465,92	343.465,92	238.769,96	390.777,01
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	963.975,95	2.259.209,67	2.118.346,19	3.467.246,05
Disponibilidade de Caixa	963.975,95	2.259.209,67	2.118.346,19	3.467.246,05

Disponibilidade de Caixa Bruta	1.088.139,72	2.383.373,44	2.242.509,96	4.005.269,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	124.163,77	124.163,77	124.163,77	538.023,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.396.232,27	2.305.185,79	2.182.764,16	-735.667,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.627.110,62	20.618.422,15	20.380.424,16	23.037.558,06
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,21	22,13	21,10	11,85
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	17,30	11,18	10,71	-3,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	23.552.532,74	24.742.106,58	24.456.508,99	27.645.069,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.197.279,47	22.267.895,92	22.010.858,09	24.880.562,70
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:  
Moniele Gomes Oliveira  
Código Identificador:2710F2EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	20.618.422,15	20.380.424,16	23.037.558,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.536.052,87	4.483.693,32	5.068.262,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finança

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**3D247A9B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.037.558,06	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.686.009,29	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.317.408,36	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.612.629,06	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito



**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**CDD0EDB1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.301.109,11</b>	<b>40.172,18</b>	<b>143.411,99</b>	<b>0,00</b>	<b>20.307,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.097.217,67</b>	<b>19.058,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.078.158,71</b>
Recursos Ordinários	1.047.592,33	40.172,18	143.411,99	0,00	20.307,27	0,00	843.700,89	19.058,96	0,00	824.641,93
Outros Recursos não Vinculados	253.516,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.516,78	0,00	0,00	253.516,78
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.707.090,27</b>	<b>39.421,87</b>	<b>308.247,34</b>	<b>0,00</b>	<b>13.848,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.345.572,60</b>	<b>222.122,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.123.449,79</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	11.641,98	18.215,66	0,00	470,47	0,00	-30.328,11	1.356,21	0,00	-31.684,32
Transferências do FUNDEB	44.719,93	0,00	1.095,87	0,00	2.544,01	0,00	41.080,05	0,00	0,00	41.080,05
Outros Recursos Vinculados à Educação	217.324,20	2.463,52	12.369,67	0,00	0,00	0,00	202.491,01	341,10	0,00	202.149,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.773,73	6.095,95	123.609,17	0,00	6.212,62	0,00	-106.144,01	38.484,00	0,00	-144.628,01
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.302.698,67	7.338,76	125.667,02	0,00	3.707,36	0,00	2.165.985,53	181.941,50	0,00	1.984.044,03
Recursos Vinculados à Assistência Social	63.511,69	1.853,79	4.477,08	0,00	914,00	0,00	56.266,82	0,00	0,00	56.266,82
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	49.062,05	10.027,87	22.812,87	0,00	0,00	0,00	16.221,31	0,00	0,00	16.221,31
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>4.008.199,38</b>	<b>79.594,05</b>	<b>451.659,33</b>	<b>0,00</b>	<b>34.155,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.442.790,27</b>	<b>241.181,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3.201.608,50</b>

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**BC2870EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		23.037.558,06
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.847.551,56	51,43
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.440.281,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.818.267,28	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-735.667,70	-3,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.742.106,58	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.536.052,87	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.686.009,29	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.612.629,06	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	241.181,77	3.442.790,27

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**5B93DA66

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - PROJECAO ATUARIAL DO RPPS**

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2021		Exercício: 2021		
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**1E742274

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.500.000,00	17.500.000,00	3.775.409,17	21,57	18.356.468,34	104,89	-856.468,34	
RECEITAS CORRENTES	15.349.800,00	15.349.800,00	3.345.466,17	21,79	17.062.333,59	111,16	-1.712.533,59	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	63.790,30	18,27	321.364,28	92,06	27.735,72	
Impostos	340.000,00	340.000,00	63.770,30	18,76	319.419,28	93,95	20.580,72	
Taxas	9.100,00	9.100,00	20,00	0,22	1.945,00	21,37	7.155,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	25.516,10	27,73	133.791,71	145,43	-41.791,71	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	25.516,10	27,73	133.791,71	145,43	-41.791,71	
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	24.044,51	16,76	55.694,37	38,81	87.805,63	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	24.044,51	21,96	55.694,37	50,86	53.805,63	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.730.200,00	14.730.200,00	3.230.320,77	21,93	16.464.610,38	111,77	-1.734.410,38	

Transferências da União e de suas Entidades	10.298.400,00	10.298.400,00	2.440.812,84	23,70	12.282.084,25	119,26	-1.983.684,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.831.800,00	1.831.800,00	308.628,19	16,85	1.619.062,41	88,39	212.737,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	480.879,74	18,50	2.563.463,72	98,59	36.536,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	1.794,49	5,98	86.872,85	289,58	-56.872,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	1.794,49	7,18	86.872,85	347,49	-61.872,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.150.200,00	2.150.200,00	429.943,00	20,00	1.294.134,75	60,19	856.065,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.200,00	2.000.200,00	429.943,00	21,50	1.294.134,75	64,70	706.065,25
Transferências da União e de suas Entidades	813.200,00	813.200,00	0,00	0,00	769.915,77	94,68	43.284,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.187.000,00	1.187.000,00	429.943,00	36,22	524.218,98	44,16	662.781,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.500.000,00	17.500.000,00	3.775.409,17	21,57	18.356.468,34	104,89	-856.468,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.500.000,00	17.500.000,00	3.775.409,17	21,57	18.356.468,34	104,89	-856.468,34
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.500.000,00	17.500.000,00	3.775.409,17	21,57	18.356.468,34	104,89	-856.468,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	454.000,00			454.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		454.000,00			454.000,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE (h)	JAN A DEZ (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.500.000,00	17.954.000,00	2.493.247,87	17.460.030,14	493.969,86	4.171.958,73	16.505.633,60	1.448.366,40	16.441.846,45	954.396,54
DESPESAS CORRENTES	12.731.590,00	16.778.390,00	1.866.661,73	16.350.848,62	427.541,38	3.961.273,45	15.932.484,68	845.905,32	15.889.629,85	418.363,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.912.240,00	9.550.980,00	648.497,88	9.276.794,46	274.185,54	2.139.977,39	9.057.537,96	493.442,04	9.057.487,93	219.256,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.782.350,00	7.225.410,00	1.218.163,85	7.074.054,16	151.355,84	1.821.296,06	6.874.946,72	350.463,28	6.832.141,92	199.107,44
DESPESAS DE CAPITAL	4.668.410,00	1.174.610,00	626.586,14	1.109.181,52	65.428,48	210.685,28	573.148,92	601.461,08	552.216,60	536.032,60
INVESTIMENTOS	4.288.410,00	918.810,00	599.107,52	862.353,66	56.456,34	168.503,89	326.321,06	592.488,94	305.388,74	536.032,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	255.800,00	27.478,62	246.827,86	8.972,14	42.181,39	246.827,86	8.972,14	246.827,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.500.000,00	17.954.000,00	2.493.247,87	17.460.030,14	493.969,86	4.171.958,73	16.505.633,60	1.448.366,40	16.441.846,45	954.396,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.500.000,00	17.954.000,00	2.493.247,87	17.460.030,14	493.969,86	4.171.958,73	16.505.633,60	1.448.366,40	16.441.846,45	954.396,54	
SUPERÁVIT (XIII)				896.438,20			1.850.834,74		1.914.621,89		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.500.000,00	17.954.000,00	2.493.247,87	18.356.468,34		4.171.958,73	18.356.468,34		18.356.468,34	954.396,54	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:885B6BE2

## GABINETE DA PREFEITA RREO ANEXO 02

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.500.000,00	17.954.000,00	2.493.247,87	17.460.030,14	100,00	493.969,86	4.171.958,73	16.505.633,60	100,00	1.448.366,40	954.396,54
Legislativa	1.001.640,00	1.001.640,00	0,00	780.704,26	4,47	220.935,74	0,00	508.363,37	3,08	493.276,63	272.340,89
Ação Legislativa	1.001.640,00	1.001.640,00	0,00	780.704,26	4,47	220.935,74	0,00	508.363,37	3,08	493.276,63	272.340,89
Administração	2.228.800,00	3.546.670,00	754.358,88	3.485.891,93	19,96	60.778,07	1.055.302,78	3.447.255,42	20,89	99.414,58	38.636,51
Administração Geral	1.933.800,00	3.270.070,00	709.464,70	3.227.943,43	18,49	42.126,57	1.008.475,30	3.199.006,92	19,38	71.063,08	28.936,51
Administração Financeira	275.000,00	268.200,00	48.357,26	253.778,82	1,45	14.421,18	45.558,11	244.078,82	1,48	24.121,18	9.700,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	8.400,00	-3.463,08	4.169,68	0,02	4.230,32	1.269,37	4.169,68	0,03	4.230,32	0,00
Assistência Social	1.245.500,00	605.920,00	31.518,48	532.564,83	3,05	73.355,17	134.918,49	529.042,10	3,21	76.877,90	3.522,73
Assistência Comunitária	1.245.500,00	605.920,00	31.518,48	532.564,83	3,05	73.355,17	134.918,49	529.042,10	3,21	76.877,90	3.522,73
Saúde	3.284.050,00	4.742.960,00	645.765,96	4.702.623,11	26,93	40.336,89	1.129.684,79	4.661.739,53	28,24	81.220,47	40.883,58
Administração Geral	1.335.000,00	3.171.460,00	294.295,50	3.163.895,44	18,12	7.564,56	693.584,29	3.149.389,93	19,08	22.070,07	14.505,51
Atenção Básica	1.482.550,00	1.425.650,00	353.300,91	1.398.942,43	8,01	26.707,57	427.485,50	1.372.564,36	8,32	53.085,64	26.378,07
Assistência Hospitalar Ambulatorial	363.500,00	91.900,00	0,00	88.615,69	0,51	3.284,31	0,00	88.615,69	0,54	3.284,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	53.950,00	-1.830,45	51.169,55	0,29	2.780,45	8.615,00	51.169,55	0,31	2.780,45	0,00
Educação	5.620.200,00	4.912.380,00	268.249,06	4.876.847,89	27,93	35.532,11	1.203.382,46	4.853.073,99	29,40	59.306,01	23.773,90
Ensino Fundamental	4.494.000,00	4.230.770,00	269.854,78	4.217.745,33	24,16	13.024,67	1.080.761,41	4.193.971,43	25,41	36.798,57	23.773,90
Ensino Médio	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	775.000,00	533.750,00	9.418,81	519.764,29	2,98	13.985,71	94.054,60	519.764,29	3,15	13.985,71	0,00
Educação de Jovens e Adultos	290.200,00	147.060,00	-11.024,53	139.338,27	0,80	7.721,73	28.566,45	139.338,27	0,84	7.721,73	0,00
Educação Especial	39.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
Cultura	107.000,00	41.500,00	0,00	41.331,68	0,24	168,32	0,00	41.331,68	0,25	168,32	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	41.500,00	0,00	41.331,68	0,24	168,32	0,00	41.331,68	0,25	168,32	0,00
Urbanismo	1.737.500,00	2.067.680,00	656.533,34	2.051.831,34	11,75	15.848,66	402.006,61	1.505.759,76	9,12	561.920,24	546.071,58
Infra-Estrutura Urbana	1.119.500,00	607.080,00	452.975,20	604.153,23	3,46	2.926,77	32.071,57	77.820,63	0,47	529.259,37	526.332,60
Serviços Urbanos	568.000,00	1.460.100,00	203.558,14	1.447.678,11	8,29	12.421,89	369.935,04	1.427.939,13	8,65	32.160,87	19.738,98
Abastecimento	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Habitação	230.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Habitação Urbana	230.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Saneamento	345.100,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	345.100,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Gestão Ambiental	150.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	150.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	10.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Agricultura	840.500,00	608.150,00	70.566,07	596.989,68	3,42	11.160,32	129.312,04	568.316,01	3,44	39.833,99	28.673,67
Abastecimento	520.000,00	576.450,00	70.566,07	568.448,27	3,26	8.001,73	129.312,04	539.774,60	3,27	36.675,40	28.673,67
Extensão Rural	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	170.500,00	31.700,00	0,00	28.541,41	0,16	3.158,59	0,00	28.541,41	0,17	3.158,59	0,00
Indústria	52.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Turismo	52.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Transporte	107.000,00	121.500,00	41.379,65	118.095,88	0,68	3.404,12	58.019,42	118.095,88	0,72	3.404,12	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	121.500,00	41.379,65	118.095,88	0,68	3.404,12	58.019,42	118.095,88	0,72	3.404,12	0,00
Desporto e Lazer	439.850,00	282.300,00	24.876,43	273.149,54	1,56	9.150,46	59.332,14	272.655,86	1,65	9.644,14	493,68

Desporto Comunitário	439.850,00	282.300,00	24.876,43	273.149,54	1,56	9.150,46	59.332,14	272.655,86	1,65	9.644,14	493,68
Reserva de Contingência	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.500.000,00	17.954.000,00	2.493.247,87	17.460.030,14	100,00	493.969,86	4.171.958,73	16.505.633,60	100,00	1.448.366,40	954.396,54

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**AA8CBCA4

### GABINETE DA PREFEITA RREO ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
Código Identificador:D58AE672

### GABINETE DA PREFEITA RREO ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	15.349.800,00	17.062.333,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.100,00	321.364,28
IPTU	50.000,00	19.147,82
ISS	80.000,00	56.910,05
ITBI	10.000,00	825,00
IRRF	200.000,00	242.536,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.100,00	1.945,00
Contribuições	92.000,00	133.791,71
Receita Patrimonial	143.500,00	55.694,37
Aplicações Financeiras (II)	109.500,00	55.694,37
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	14.730.200,00	16.464.610,38
Cota Parte do FPM	7.228.800,00	9.891.394,79
Cota Parte do ICMS	1.360.000,00	1.516.863,40
Cota Parte do IPVA	48.000,00	41.025,98
Cota Parte do ITR	9.600,00	334,84
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	1.393,96
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	2.612.950,61
Outras Transferências Correntes	3.475.000,00	2.400.646,80
Demais Receitas Correntes	35.000,00	86.872,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	86.872,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.240.300,00	17.006.639,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.150.200,00	1.294.134,75
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.000.200,00	1.294.134,75
Convênios	1.280.200,00	880.430,53
Outras Transferências de Capital	720.000,00	413.704,22
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.150.200,00	1.294.134,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	17.390.500,00	18.300.773,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	NÃO PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.778.390,00	16.350.848,62	15.932.484,68	15.889.629,85	2.100,00	1.350,00	1.350,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.550.980,00	9.276.794,46	9.057.537,96	9.057.487,93	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.225.410,00	7.074.054,16	6.874.946,72	6.832.141,92	2.100,00	1.350,00	1.350,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.776.390,00	16.350.848,62	15.932.484,68	15.889.629,85	2.100,00	1.350,00	1.350,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.174.610,00	1.109.181,52	573.148,92	552.216,60	0,00	113.683,69	113.683,69
Investimentos	918.810,00	862.353,66	326.321,06	305.388,74	0,00	113.683,69	113.683,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	255.800,00	246.827,86	246.827,86	246.827,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	918.810,00	862.353,66	326.321,06	305.388,74	0,00	113.683,69	113.683,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	17.696.200,00	17.213.202,28	16.258.805,74	16.195.018,59	2.100,00	115.033,69	115.033,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.988.621,69
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.988.621,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	35.002,64	32.902,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.100,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.100,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.100,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador: EF353D76

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO ANEXO 08**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	340.000,00	319.419,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	19.147,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	825,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	56.910,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	242.536,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.714.000,00	14.073.817,14
2.1- Cota-Parte FPM	8.936.000,00	12.132.944,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.536.000,00	11.207.751,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	400.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.887.450,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	1.721,82
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	418,53
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	51.281,76
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.054.000,00	14.393.236,42
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.063.800,00	2.622.804,17
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	700.700,00	968.584,36
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.600.000,00	2.612.950,61
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.600.000,00	2.563.463,72
6.1.1 - Principal	2.600.000,00	2.563.463,72
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	49.486,89
6.2.1 - Principal	0,00	49.486,89
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	536.200,00	-59.340,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.612.950,61

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS Milhares
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.247.350,00	3.238.835,95	3.238.835,95	3.238.835,95	0,00
10.1 - Educação Infantil	462.000,00	461.935,59	461.935,59	461.935,59	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	462.000,00	461.935,59	461.935,59	461.935,59	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.785.350,00	2.776.900,36	2.776.900,36	2.776.900,36	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	767.730,00	755.913,23	746.094,10	746.094,10	9.819,13
11.1 - Educação Infantil	43.450,00	33.486,27	33.486,27	33.486,27	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	43.450,00	33.486,27	33.486,27	33.486,27	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	724.280,00	722.426,96	712.607,83	712.607,83	9.819,13
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.015.080,00	3.994.749,18	3.984.930,05	3.984.930,05	9.819,13

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.238.835,95	3.238.835,95	3.238.835,95	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.950.915,77	3.941.096,64	3.941.096,64	9.819,13	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.833,41	43.833,41	43.833,41	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.829.065,43	3.238.835,95	3.238.835,95	123,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	261.295,06	-1.381.798,57	-1.381.798,57	-52,88

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS Milhares
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	28.300,00	24.342,43	24.342,43	24.342,43	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24.2 - Pré-escola	28.300,00	24.342,43	24.342,43	24.342,43	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00	5.571,34	5.571,34	5.571,34	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	40.300,00	29.913,77	29.913,77	29.913,77	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	3.980.829,54
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-59.340,45
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) 0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.040.169,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.598.309,10	4.040.169,99	28,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS
FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	(z)	(aa)	(ab)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.289,77	450,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.289,77	450,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	509.000,00			149.427,48		
35.1 - Salário Educação	217.000,00			57.770,39		
35.2 - PDDE	20.000,00			0,00		
35.3 - PNAE	172.000,00			55.103,40		
35.4 - PNATE	100.000,00			36.553,69		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00			0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00			0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	593.000,00			149.427,48		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Ensino Fundamental	857.000,00	852.184,94	838.230,17	836.685,17	13.954,77	
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	857.000,00	852.184,94	838.230,17	836.685,17	13.954,77	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.912.380,00	4.876.847,89	4.853.073,99	4.851.528,99	23.773,90	
47.1 - Despesas Correntes	4.911.880,00	4.876.847,89	4.853.073,99	4.851.528,99	23.773,90	
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.288.630,00	4.256.846,29	4.256.846,29	4.256.846,29	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	623.250,00	620.001,60	596.227,70	594.682,70	23.773,90	
47.2 - Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-1.532.050,53	1.465,67
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.612.950,61	57.770,39
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.694.056,49	29.340,14
51. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-613.156,41	29.895,92
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-139.253,35	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-752.409,76	29.895,92

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**845F2AC4

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO ANEXO 09**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.174.610,00	1.109.181,52	65.428,48
Investimentos	918.810,00	862.353,66	56.456,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	255.800,00	246.827,86	8.972,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.174.610,00	1.109.181,52	65.428,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.174.610,00	1.109.181,52	65.428,48
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**4EA2184E

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO ANEXO 10**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2020 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.703], PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS as:

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**9510439A

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO ANEXO 11**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )					PREVISÃO	RECEITAS	RS 1
					ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO
					(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A	DE RESTOS	
	(d)	(e)		(f)	PAGAR NÃO	A PAGAR	
					PROCESSADOS	(g)	
							(h)=(d-e)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020	2021	SALDO ATUAL
					(h)	(i)=(Ib-(Ile+IIf))	(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
 João Maria Damascena  
 Código Identificador:3E8108C6

**GABINETE DA PREFEITA  
 RREO ANEXO 12**

PREFEITURA MUN DE LAGOA DE VELHOS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	340.000,00	340.000,00	319.419,28	93,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	19.147,82	38,30
IPTU	50.000,00	50.000,00	19.147,82	38,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	825,00	8,25
ITBI	10.000,00	10.000,00	825,00	8,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	56.910,05	71,14
ISS	80.000,00	80.000,00	56.910,05	71,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	242.536,41	121,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.319.000,00	10.319.000,00	13.148.623,73	127,42
Cota-Parte FPM	8.536.000,00	8.536.000,00	11.207.751,39	131,30
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	418,53	3,49
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	51.281,76	85,47
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.887.450,23	111,03
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.721,82	28,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.659.000,00	10.659.000,00	13.468.043,01	126,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	317.550,00	1.038.800,00	1.033.862,68	99,52	1.007.484,61	96,99	995.695,71	95,85	26.378,07
Despesas Correntes	155.500,00	923.250,00	918.362,68	99,47	891.984,61	96,61	880.195,71	95,34	26.378,07
Despesas de Capital	162.050,00	115.550,00	115.500,00	99,96	115.500,00	99,96	115.500,00	99,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	71.500,00	85.500,00	85.415,69	99,90	85.415,69	99,90	85.415,69	99,90	0,00
Despesas Correntes	66.500,00	4.400,00	4.323,58	98,26	4.323,58	98,26	4.323,58	98,26	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	81.100,00	81.092,11	99,99	81.092,11	99,99	81.092,11	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.216.000,00	2.556.460,00	2.550.220,08	99,76	2.535.714,57	99,19	2.529.805,18	98,96	14.505,51
Despesas Correntes	1.197.000,00	2.556.460,00	2.550.220,08	99,76	2.535.714,57	99,19	2.529.805,18	98,96	14.505,51
Despesas de Capital	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.605.050,00	3.680.760,00	3.669.498,45	99,69	3.628.614,87	98,58	3.610.916,58	98,10	40.883,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.669.498,45	3.628.614,87	3.610.916,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.669.498,45	3.628.614,87	3.610.916,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.020.206,45	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.020.206,45	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.649.292,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,25		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.348.000,00	1.348.000,00	1.759.327,67	130,51
Proveniente da União	1.348.000,00	1.348.000,00	1.759.327,67	130,51
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.348.000,00</b>	<b>1.348.000,00</b>	<b>1.759.327,67</b>	<b>130,51</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	890.000,00	386.850,00	365.079,75	94,37	365.079,75	94,37	361.160,45	93,36	0,00
Despesas Correntes	785.000,00	382.350,00	361.160,45	94,46	361.160,45	94,46	361.160,45	94,46	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	4.500,00	3.919,30	87,10	3.919,30	87,10	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	292.000,00	6.400,00	3.200,00	50,00	3.200,00	50,00	3.200,00	50,00	0,00
Despesas Correntes	186.000,00	6.400,00	3.200,00	50,00	3.200,00	50,00	3.200,00	50,00	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	57.000,00	53.950,00	51.169,55	94,85	51.169,55	94,85	51.169,55	94,85	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	53.950,00	51.169,55	94,85	51.169,55	94,85	51.169,55	94,85	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	95.000,00	614.000,00	613.675,36	99,95	613.675,36	99,95	612.675,36	99,78	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	614.000,00	613.675,36	99,95	613.675,36	99,95	612.675,36	99,78	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.380.000,00	1.061.200,00	1.033.124,66	97,35	1.033.124,66	97,35	1.028.205,36	96,89	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.207.550,00	1.425.650,00	1.398.942,43	98,13	1.372.564,36	96,28	1.356.856,16	95,17	26.378,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	363.500,00	91.900,00	88.615,69	96,43	88.615,69	96,43	88.615,69	96,43	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.000,00	53.950,00	51.169,55	94,85	51.169,55	94,85	51.169,55	94,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.311.000,00	3.170.460,00	3.163.895,44	99,79	3.149.389,93	99,34	3.142.480,54	99,12	14.505,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.985.050,00	4.741.960,00	4.702.623,11	99,17	4.661.739,53	98,31	4.639.121,94	97,83	40.883,58
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.339.000,00	522.400,00	494.492,80	94,66	494.492,80	94,66	489.573,50	93,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.646.050,00	4.219.560,00	4.208.130,31	99,73	4.167.246,73	98,76	4.149.548,44	98,34	40.883,58

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012  
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012  
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .  
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
 Pessoa Jurídica Padrão  
 Código Identificador:FB596D14

**GABINETE DA PREFEITA  
 RREO ANEXO 13**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2021			SALDO TOTAL (b)	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	2028	2029	2030
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
 Pessoa Jurídica Padrão  
 Código Identificador:C609CCAF



**GABINETE DA PREFEITA  
RREO ANEXO 14**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14		RS 1			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		17.500.000,00			
Previsão Atualizada		17.500.000,00			
Receitas Realizadas		18.356.468,34			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		454.000,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		17.500.000,00			
Créditos Adicionais		454.000,00			
Dotação Atualizada		17.954.000,00			
Despesas Empenhadas		17.460.030,14			
Despesas Liquidadas		16.505.633,60			
Despesas Pagas		16.441.846,45			
Superávit Orçamentário		896.438,20			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		17.460.030,14			
Despesas Liquidadas		16.505.633,60			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		17.062.333,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.062.333,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.062.333,59			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.988.621,69	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.988.621,69	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		35.002,64	0,00	2.100,00	32.902,64
Poder Executivo		35.002,64	0,00	2.100,00	32.902,64
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.184.994,81	0,00	115.033,69	1.069.961,12
Poder Executivo		577.574,78	0,00	115.033,69	462.541,09
Poder Legislativo		607.420,03	0,00	0,00	607.420,03
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.219.997,45	0,00	117.133,69	1.102.863,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.040.169,99	25,00	28,07	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.238.835,95	70,00	123,95	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre Saldo</b>		<b>Não Realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.109.181,52		65.428,48	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício em</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
	<b>Referência</b>			
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
	<b>até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no</b>		<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
		<b>Exercício</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.669.498,45	15,00	27,25	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:7C8BDEFC

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF ANEXO 04**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021</b>		
<b>RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")</b>		
	<b>R\$ 1</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>de Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	17.062.333,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.062.333,59	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.729.973,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	2.456.976,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.194.363,35	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>de Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:1657E928

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF ANEXO 05**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição EMPENHADOS E NÃO em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	-1.842.382,40	21.006,61	30.053,08	285.267,23	0,00	0,00	-2.178.709,32	233.610,30	0,00	-2.412.319,62
Recursos Ordinários	-1.842.382,40	21.006,61	30.053,08	285.267,23	0,00	0,00	-2.178.709,32	233.610,30	0,00	-2.412.319,62
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.002.399,82	11.896,03	33.684,04	177.273,86	142.696,22	0,00	4.636.849,67	448.445,35	0,00	4.188.404,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	74.894,90	450,00	0,00	500,62	0,00	0,00	73.944,28	0,00	0,00	73.944,28
Transferências do FUNDEB	-816.314,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-816.314,42	9.819,13	0,00	-826.133,55
Outros Recursos Vinculados à Educação	58.562,05	0,00	0,00	47.604,11	0,00	0,00	10.957,94	0,00	0,00	10.957,94
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-2.002.384,81	3.830,08	17.698,29	62.842,86	0,00	0,00	-2.086.756,04	40.883,58	0,00	-2.127.639,62
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.017.353,25	1.615,95	4.919,30	6.330,34	0,00	0,00	2.004.487,66	0,00	0,00	2.004.487,66
Recursos Vinculados à Assistência Social	10.715,46	6.000,00	11.066,45	1.965,40	0,00	0,00	-8.316,39	1.362,10	0,00	-9.678,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	5.659.573,39	0,00	0,00	58.030,53	142.696,22	0,00	5.458.846,64	396.380,54	0,00	5.062.466,10
TOTAL (III) = (I + II)	3.160.017,42	32.902,64	63.737,12	462.541,09	142.696,22	0,00	2.458.140,35	682.055,65	0,00	1.776.084,70

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:70450E8E

GABINETE DA PREFEITA  
RGF ANEXO 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	17.062.333,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.062.333,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.062.333,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.085.492,93	47,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.213.660,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.752.977,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.292.294,13	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.589.035,10	-26,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.474.800,31	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.753.713,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.729.973,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.194.363,35	7,00

RESTOS A PAGAR	A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	682.055,65	1.776.084,70

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**A361A02C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.677.399,50	14.134.244,98	13.530.697,87	13.043.492,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.677.399,50	14.134.244,98	13.530.697,87	13.043.492,49
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.677.399,50	14.677.399,50	14.677.399,50	12.986.904,23
De Tributos	1.508.248,55	1.508.248,55	1.508.248,55	1.118.815,72
De Contribuições Previdenciárias	12.517.391,47	12.517.391,47	12.517.391,47	11.566.587,64
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	415.362,27	415.362,27	415.362,27	87.711,46
Com Instituição Não Financeira	236.397,21	236.397,21	236.397,21	213.789,41
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-543.154,52	-1.146.701,63	56.588,26
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.428.839,40	7.547.406,07	7.217.300,70	7.869.964,20
Disponibilidade de Caixa	5.428.839,40	7.547.406,07	7.217.300,70	7.869.964,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.814.910,39	7.557.291,07	7.227.185,70	8.275.058,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	386.070,99	9.885,00	9.885,00	405.094,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.248.560,10	6.586.838,91	6.313.397,17	5.173.528,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.979.075,31	49.428.818,77	48.584.706,40	51.591.530,48
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	30,59	28,59	27,84	25,28
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	19,27	13,32	12,99	10,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	57.574.890,37	59.314.582,52	58.301.647,68	61.909.836,58

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.817.401,33	53.383.124,27	52.471.482,91	55.718.852,92
---	---------------	---------------	---------------	---------------

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ**

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

**LUCIANO SILVA SANTOS**

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Acirole da Silva  
**Código Identificador:**C04D7AD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 374/2022**

Lagoa Salgada/RN, 27 de janeiro de 2022.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, fica autorizado a abrir ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 372/2021, de 26.11.2021, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.953,23 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde estão especificados os projetos/atividades, seus respectivos elementos orçamentários, valores e suas fontes de receitas.

**Art. 2º** - Servirá como fonte de anulação para o crédito contido no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações, que serão indicadas quando da abertura do crédito adicional autorizado nesta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Osivan Savio Nascimento Queiroz**

Prefeito Municipal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, OS PROJETOS/ATIVIDADES E**

**OS ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO SUPLEMENTADOS**

Tabela I

Unid. Orçamentária	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	361 – Educação Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.035 – Manutenção das Atividades do Fundeb 70%</b>
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 135.141,35
Fonte de receita	2541 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAF
	R\$ 100.902,60
Fonte de receita	2542 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAT
	R\$ 34.238,75

Unid. Orçamentária	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	361 – Educação Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.033 - Manutenção das Atividades do Fundeb 30%</b>
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 25.225,66
Fonte de receita	2541 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAF

Unid. Orçamentária	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.036 - Manutenção das Atividades do Fundeb 70%</b>
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 48.912,48
Fonte de receita	2542 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAT

Unid. Orçamentária	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.034 - Manutenção das Atividades do Fundeb 30%</b>
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 14.673,74
Fonte de receita	2542 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAT

Total	R\$ 223.953,23
-------	----------------

Lagoa Salgada/RN, 27 de janeiro de 2022.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2021

Relatório de Gestão Fiscal							
Demonstrativo da Despesa de Pessoal							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.393.672,57</b>	<b>1.347.261,48</b>	<b>1.288.350,18</b>	<b>1.344.321,92</b>	<b>1.417.476,57</b>	<b>1.526.660,80</b>	<b>1.846.988,50</b>
Pessoal Ativo	1.393.672,57	1.347.261,48	1.288.350,18	1.344.321,92	1.417.476,57	1.526.660,80	1.846.988,50
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.393.672,57	1.221.442,00	1.161.306,13	1.216.824,49	1.292.447,13	1.266.239,48	1.715.271,79
Obrigações Patronais	0,00	125.819,48	127.044,05	127.497,43	125.029,44	260.421,32	131.716,71
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>331.108,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	331.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>1.062.564,04</b>	<b>1.347.261,48</b>	<b>1.288.350,18</b>	<b>1.344.321,92</b>	<b>1.404.976,57</b>	<b>1.514.160,80</b>	<b>1.846.988,50</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.302.555,83</b>	<b>1.427.591,03</b>	<b>1.565.860,22</b>	<b>1.308.370,21</b>	<b>1.762.101,99</b>	<b>17.531.211,30</b>	<b>72.682,50</b>
Pessoal Ativo	1.302.555,83	1.427.591,03	1.565.860,22	1.308.370,21	1.762.101,99	17.531.211,30	72.682,50
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.302.555,83	1.295.468,19	1.298.815,35	1.308.370,21	1.629.789,96	16.102.203,13	72.682,50
Obrigações Patronais	0,00	132.122,84	267.044,87	0,00	132.312,03	1.429.008,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>356.108,53</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.108,53	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>1.302.555,83</b>	<b>1.427.591,03</b>	<b>1.565.860,22</b>	<b>1.308.370,21</b>	<b>1.762.101,99</b>	<b>17.175.102,77</b>	<b>72.682,50</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.023.541,00	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.023.541,00	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.175.102,77	61,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.132.712,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.376.076,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.619.440,93	48,60
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:27		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>6.004.217,59</b>	<b>5.588.676,01</b>	<b>5.199.512,44</b>	<b>4.558.343,72</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.735.492,70	5.347.067,06	5.025.196,31	4.558.343,72
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	5.329.959,94	4.946.239,49	4.627.658,75	4.164.673,03

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	5.329.959,94	4.946.239,49	4.627.658,75	4.164.673,03	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	405.532,76	400.827,57	397.537,56	393.670,69	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	268.724,89	241.608,95	174.316,13	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.301.663,69	2.267.549,64	1.556.163,90	2.009.133,30	
Disponibilidade de Caixa	1.301.663,69	2.267.549,64	1.556.163,90	2.009.133,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.542,24	2.511.428,19	1.800.042,45	2.622.099,94	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	243.878,55	243.878,55	243.878,55	612.966,64	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>4.702.553,90</b>	<b>3.321.126,37</b>	<b>3.643.348,54</b>	<b>2.549.210,42</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>25.688.613,44</b>	<b>25.635.618,93</b>	<b>24.954.327,94</b>	<b>28.023.541,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>25.688.613,44</b>	<b>25.635.618,93</b>	<b>24.954.327,94</b>	<b>28.023.541,00</b>	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,37	21,80	20,84	16,27	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,31	12,96	14,60	9,10	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	30.826.336,13	30.762.742,72	29.945.193,53	33.628.249,20	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.743.702,52	27.686.468,44	26.950.674,18	30.265.424,28	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.313.377,04	1.664.945,45	1.941.496,12	2.166.139,01	
RP NÃO-PROCESSADOS	635.838,97	452.024,44	375.219,90	1.043.692,18	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:59					

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>					
Relatório de Gestão Fiscal					
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores</b>					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2021					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)					RS 1,00
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>25.688.613,44</b>	<b>25.635.618,93</b>	<b>24.954.327,94</b>	<b>28.023.541,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>25.688.613,44</b>	<b>25.635.618,93</b>	<b>24.954.327,94</b>	<b>28.023.541,00</b>	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	5.651.494,96	5.639.836,16	5.489.952,15	6.165.179,02	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.086.345,46	5.075.852,55	4.940.956,93	5.548.661,12	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:30					

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>					
Relatório de Gestão Fiscal					
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2021					RS 1,00
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')					
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>				
	No	de	de	de Referência	
	Referência	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	(a)



Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>APURAÇÃO DOS LIMITES</b>	
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	28.023.541,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	28.023.541,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.483.766,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.035.389,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.961.647,87	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No</b>	<b>de</b>
	<b>Referência</b>	<b>Até o</b>
	<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre de Referência</b>
	<b>(a)</b>	<b>(a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:55		
Notas:		
¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
² < Medidas Corretivas >		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA											
Relatório de Gestão Fiscal											
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2021											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea 'a')											
										RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilid. de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira no Consórcio Público (f)	Disponibilid. Líquida (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Liquidados e Cancelados Insuficiência Financeira	Não (Não por	Disponibilid. de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício de Exercícios (c)								
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>-1.350.316,80</b>	<b>44.621,00</b>	<b>143.718,69</b>	<b>107.924,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.646.580,90</b>	<b>168.542,46</b>	<b>0,00</b>		<b>-1.815.123,36</b>
Recursos Ordinários	-1.256.689,66	44.621,00	143.718,69	2.993,45	0,00	0,00	-1.448.022,80	168.542,46	0,00		-1.616.565,26
Outros Recursos não Vinculados	-93.627,14	0,00	0,00	104.930,96	0,00	0,00	-198.558,10	0,00	0,00		-198.558,10
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.972.416,74</b>	<b>96.113,50</b>	<b>328.513,45</b>	<b>31.909,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.515.880,62</b>	<b>735.316,14</b>	<b>0,00</b>		<b>2.780.564,48</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.152.358,02	32.041,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120.316,74	6.873,92	0,00		3.113.442,82
Transferências do FUNDEB	-616.370,15	0,00	117.334,98	0,00	0,00	0,00	-733.705,13	0,00	0,00		-733.705,13
Outros Recursos Vinculados à Educação	384.319,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.319,73	0,00	0,00		384.319,73
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.156.879,24	49.625,10	107.400,00	24.754,17	0,00	0,00	-1.338.658,51	61.349,71	0,00		-1.400.008,22
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.108.342,10	14.447,12	103.778,47	7.155,00	0,00	0,00	982.961,51	40.589,99	0,00		942.371,52
Recursos Vinculados à Assistência Social	100.837,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.837,43	2.500,00	0,00		98.337,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados	999.808,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.808,85	624.002,52	0,00		375.806,33
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.622.099,94</b>	<b>140.734,50</b>	<b>472.232,14</b>	<b>139.833,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.869.299,72</b>	<b>903.858,60</b>	<b>0,00</b>		<b>965.441,12</b>
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:04											

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	28.023.541,00	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.023.541,00	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.023.541,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.175.102,77	61,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.132.712,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.376.076,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.619.440,93	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	2.549.210,42	9,10
Limite definido por Resolução do Senado Federal	33.628.249,20	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.165.179,02	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	4.483.766,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.961.647,87	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	903.858,60	965.441,12

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:46:05

Publicado por:  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:40C965AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
ANEXO\_1 \_\_\_ DEMONSTRATIVO\_DA\_DESPESA\_COM\_PESSOAL\_\_\_ DETALHADO**

Câmara Municipal de Lucrecia							
PODER LEGISLATIVO							
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Julho/2020 a Junho/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	56.429,24	44.559,22	44.559,22	44.559,22	44.559,22	89.013,07	44.394,90
Pessoal Ativo	56.429,24	44.559,22	44.559,22	44.559,22	44.559,22	89.013,07	44.394,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.920,02	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	73.292,92	36.690,00
Obrigações Patronais	7.509,22	7.869,22	7.869,22	7.869,22	7.869,22	15.720,15	7.704,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>56.429,24</b>	<b>44.559,22</b>	<b>44.559,22</b>	<b>44.559,22</b>	<b>44.559,22</b>	<b>89.013,07</b>	<b>44.394,90</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	590.048,59	0,00
Pessoal Ativo	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	590.048,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	489.112,94	0,00
Obrigações Patronais	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	100.935,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>590.048,59</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.505.273,62	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.505.273,62	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	590.048,59	3,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.050.316,42	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	997.800,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	945.284,78	5,40
FONTE: Sistema e-Pública (1525-1704-076). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:30.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:BCFD157C

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL**

**Câmara Municipal de Lucrecia****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
		Até o 1º Até o 2º

		Semestre	Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-----	47.999,75	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-----	47.999,75	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	53.719,92	
(-) Restos a Pagar Processados	5.720,17	5.720,17	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>47.999,75</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	<b>DO EXERCÍCIO DE 2021</b>
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.720,17	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	123,05	123,05	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1407-4552-482). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:34.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Câmara Municipal de Lucrecia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
DOS ESTADOS (IX)		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1253-6382-028). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:36.

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**A8794D52

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Câmara Municipal de Lucrecia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência (a)</b>	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1722-1027-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:37.			
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:0F1FDA87

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO\_6\_\_DEMONSTRATIVO\_SIMPLIFICADO\_DO\_RGF**

PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.505.273,62	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.505.273,62	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
		AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	590.048,59	3,37
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.050.316,42	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	997.800,60	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	945.284,78	5,40
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE
	RESTOS A PAGAR	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
	EMPENHADOS E NÃO	INSCRIÇÃO EM RESTOS
	LIQUIDADOS DO	A PAGAR NÃO
	EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO
		EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1606-0029-663). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:39.

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**519EA563

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO**

**Câmara Municipal de Lucrecia**

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	67.264,95	
Pessoal Ativo	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	67.264,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	67.264,95	
Obrigações Patronais	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>67.264,95</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS						TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.099,80	44.394,90	44.394,90	44.394,90	59.522,13	578.440,98	0,00	
Pessoal Ativo	52.099,80	44.394,90	44.394,90	44.394,90	59.522,13	578.440,98	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	51.817,23	485.982,18	0,00	
Obrigações Patronais	15.409,80	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	92.458,80	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



(II)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>52.099,80</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>59.522,13</b>	<b>578.440,98</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>18.849.243,86</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>18.849.243,86</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>578.440,98</b>	<b>3,07</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.130.954,63</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.074.406,90</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.017.859,17</b>	<b>5,40</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1708-0502-223). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:31.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:CC746217

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO**

Câmara Municipal de Lucrecia							
PODER LEGISLATIVO							
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	67.264,95
Pessoal Ativo	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	44.394,90	67.264,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	67.264,95
Obrigações Patronais	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>67.264,95</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)</b>
	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>TOTAL (Últimos 12 meses) (a)</b>	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	52.099,80	44.394,90	44.394,90	44.394,90	59.522,13	578.440,98	0,00
Pessoal Ativo	52.099,80	44.394,90	44.394,90	44.394,90	59.522,13	578.440,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	51.817,23	485.982,18	0,00
Obrigações Patronais	15.409,80	7.704,90	7.704,90	7.704,90	7.704,90	92.458,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>52.099,80</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>44.394,90</b>	<b>59.522,13</b>	<b>578.440,98</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>18.849.243,86</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>18.849.243,86</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>578.440,98</b>	<b>3,07</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.130.954,63</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.074.406,90</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.017.859,17</b>	<b>5,40</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1708-0502-223). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:31.		
Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:697D1C65**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO 2 \_\_ DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA \_\_ DCL**

Câmara Municipal de Lucrecia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-----	47.999,75	-----
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-----	47.999,75	-----
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	53.719,92	89,28
(-) Restos a Pagar Processados	5.720,17	5.720,17	5.720,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>47.999,75</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	<b>DO EXERCÍCIO DE 2021</b>
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.720,17	0,00	5.630,89
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	123,05	123,05	123,05
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1990-3321-039). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:34.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:65017DCD

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Câmara Municipal de Lucrecia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>			
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1253-6382-028). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:36.

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:3AFC0239

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO\_4 \_\_\_ DEMONSTRATIVO\_DAS\_OPERACOES\_DE\_CREDITO**

Câmara Municipal de Lucrecia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de	Até o Semestre de
	Referência	Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
		<b>AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de	Até o Semestre de
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>Referência</b>	<b>Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1925-9453-482). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:37.  
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**5B93E39E

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO\_6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

**Câmara Municipal de Lucrecia**

PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.849.243,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.849.243,86	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	578.440,98	3,07
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.130.954,63	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.074.406,90	5,70

Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.017.859,17	5,40
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
	<b>EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	
Valor Total	0,00	-12.675,69
FONTE: Sistema e-Pública (1271-8664-151). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:40.		

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Helison de Oliveira  
**Código Identificador:**4EE82E80

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**ANEXO\_5 \_\_\_ DEMONSTRATIVO\_DA \_ DISPONIBILIDADE\_DE\_ CAIXA\_ E\_RESTOS\_A\_PAGAR**

**Câmara Municipal de Lucrecia**

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								RS 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigações					
		De Exercícios	Do Exercício (c)							

		Anteriores (b)		Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>89,28</b>	<b>5.720,17</b>	<b>0,00</b>	<b>123,05</b>	<b>6.921,75</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.675,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.675,69</b>
Recursos Ordinários	89,28	5.720,17	0,00	123,05	6.921,75	0,00	-12.675,69	0,00	0,00	-12.675,69
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>89,28</b>	<b>5.720,17</b>	<b>0,00</b>	<b>123,05</b>	<b>6.921,75</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.675,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.675,69</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1778-9292-002). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 14:37.										
Nota: <sup>1</sup> Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**

Presidente

CPF: 419.448.604-87

**HELISON DE OLIVEIRA**

Contador

05095759438

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Controlador

01190526441

**Publicado por:**  
Helison de Oliveira  
**Código Identificador:**E812FB83

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 714 EM 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**Atualiza salários dos cargos em comissão e reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo, cria, modifica, extingue cargos, estabelece competência geral, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**



## CAPÍTULO I

### DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** -O Poder Executivo, estruturado pela presente Lei, compõe-se dos órgãos da administração direta e indireta.

§ 1º Integram a estrutura básica da administração direta o Gabinete Civil da Prefeita e as Secretarias Municipais.

§ 2º Integram a administração indireta as autarquias, as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, entidades de personalidade jurídica própria, criadas por Lei e sob o controle do Município.

**Art. 2º**-O Poder Executivo é exercido pela Prefeita Municipal, auxiliado pelo:

- I. Chefe de Gabinete Civil;
- II. Procurador Geral;
- III. Controlador Geral;
- IV. Contador Municipal;
- V. Secretários Municipais;
- VI. Secretários Adjuntos.

§ 1º -O Chefe de Gabinete Civil, o Procurador Geral, o Controlador Geral, o Contador Municipal e os Secretários Adjuntos têm tratamento de Secretário Municipal e são a este equiparado para todos os efeitos, inclusive quanto ao protocolo, à correspondência e à remuneração.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 3º**- As atividades da administração municipal direta e a decorrente estruturação organizacional de seus órgãos e unidades administrativa, deverão ser redefinidas na forma disposta nesta lei.

**Art. 4º**- A reorganização administrativa a ser implantada no âmbito do Poder Executivo Municipal deverá orientar-se com base nas seguintes diretrizes:

- I. aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos municipais, através da renovação e racionalização da estrutura e melhoramento do funcionamento da Administração Municipal;
- II. adequação dos órgãos e unidades administrativas, de forma a assumir dimensões mais convenientes e compatíveis com o seu objeto de ação e com as prioridades de ação do governo municipal;
- III. adequação da máquina municipal para a ampliação das ações governamentais necessárias à melhoria da qualidade de vida da população, transmitindo-lhe agilidade, eficiência e flexibilidade;
- IV. contínua qualificação e valorização dos recursos humanos municipais, profissionalizando o servidor e serviço público;
- V. responsabilidade na gestão fiscal e ação planejada e transparente;

**Art. 5º**- No dimensionamento das unidades administrativas e respectivos cargos de provimento em comissão, o Poder Executivo terá como limite o quantitativo, classificação e remuneração de cargos comissionados fixado no Anexo I desta lei.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS ORGÃOS ESTRUTURAIS**

**Art. 6º-** Os órgãos e unidades da estrutura organizacional básica da administração direta do Poder Executivo, criados por lei e compreendendo o nível em que são formuladas as decisões afetadas as políticas e estratégias públicas, bem assim os planos e ações do Governo Municipal, as atividades municipais serão exercidas de forma direta, através das Secretarias Municipais e órgãos subordinados, regidos pela legislação que lhe é própria e têm a seguinte composição.

I. Gabinete Civil da Prefeita;

II. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

IV. Secretaria Municipal de Saúde;

V. Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VI. Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;

VII. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

VIII. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

IX. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca;

X. Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte;

XI. Secretaria Municipal de Transporte;

XII. Secretaria Municipal de Articulação Institucional;

XIII. Contadoria Municipal;

XIV. Controladoria Geral.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### **SEÇÃO I**

##### **DO GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

**Art. 7º-** Compete ao Gabinete Civil da Prefeita:

I. a recepção, o exame e encaminhamento dos expedientes a este endereçados;

II. o controle e transmissão das ordens dele emanadas;

III. a coordenação da agenda oficial da Prefeita;

IV. o cerimonial;

V. outras atividades afins que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º-** São órgãos vinculados ao Gabinete Civil da Prefeita:

- I. Procurador Geral;
- II. Supervisão de Comunicação Social;
- III. Assessoria Jurídica administrativa;
- IV. Assessoria de Gabinete Civil;
- V. Assessoria de Comunicação Social.

## **TÍTULO II**

### **DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### **CAPÍTULO I**

##### **NATUREZA E ESTRUTURA DAS SECRETARIAS**

**Art. 9º**As Secretarias do Município são órgãos da administração direta, dirigidos pelos Secretários Municipais, organizados com a finalidade de assessorar a Prefeita, a quem são diretamente subordinados, na execução das suas competências e atribuições legais, em cada campo de atuação da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.**As atividades das Secretarias Municipais serão executadas pelas suas unidades organizacionais e, completamente, através das entidades da administração indireta que a elas forem vinculadas, nos termos de lei e dos respectivos regimentos.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS**

**Art. 10 -** São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

- I. Supervisão de Recursos Humanos
- II. Supervisão de Compras e Almoxarifado
- III. Coordenadoria de Arquivos
- IV. Coordenadoria de Compras e Almoxarifado
- V. Assessoria de Recursos Humanos
- VI. Assessoria de Patrimônio
- VII. Assessoria de Compras e Almoxarifado
- VIII. Assessoria de Arquivos

**Art. 11 -** São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

- I. Supervisão de Finanças e Orçamento
- II. Supervisão de Tributação

III. Supervisão de Licitações

IV. Coordenadoria de Licitações

V. Assessoria de Tributação

IV. Assessoria de Licitações

**Art. 12** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde:

I. Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional;

II. Supervisão de Apoio as Ações de Saúde Pública;

III. Supervisão de Transporte Hospitalar

IV. Coordenadoria de Apoio as Ações de Saúde Pública;

V. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

VI. Coordenadoria da Assistência Farmacêutica Básica

VII. Coordenadoria Técnica de Banco de Dados da Atenção Básica

VIII. Coordenadoria da Gerência da Atenção Básica

IX. Assessoria de Controle e Distribuição de medicamentos

X. Assessoria de Apoio as Ações de Saúde Pública

XI. Assessoria de Atenção Básica de Saúde

XII. Assessoria de Atendimento à Saúde

XIII. Assessoria de Documentos e Arquivos

XIV. Assessoria de Transporte Hospitalar

XV. Assessoria de Vigilância Hospitalar

XVI. Assessoria de Vigilância Sanitária

XVII. Assessoria Técnica de Banco de Dados do Sistema Hórus

XVIII. Assessoria Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica

**Art. 13** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura:

I. Supervisão de Engenharia e Análise de Projetos;

II. Supervisão de Obras

III. Coordenadoria de Planejamento de Obras;

IV. Coordenadoria de Convênios

V. Assessoria de Convênios

VI. Assessoria de Manutenção de Obras

VII. Assessoria de Análise de Projetos

**Art. 14** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

I. Supervisão de Planejamento Urbano

II. Coordenadoria de Meio Ambiente

III. Assessoria de Meio Ambiente

IV. Assessoria de Planejamento Urbano

V. Assessoria de Vigilância Urbana

VI. Assessoria da Guarda Municipal

**Art. 15** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I. Supervisão de Cultura

II. Assessoria de Eventos Culturais

III. Assessoria de Projetos Educacionais

IV. Assessoria de Atividades Pedagógicas

V. Assessoria de Arquivos e Informações Escolares

VI. Assessoria de Supervisão das Unidades Municipais de Educação;

VII. Assessoria de Transporte Escolar

**Art. 16** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

I. Secretaria Adjunta de Assistência Social

II. Supervisão de Assistência Social

III. Coordenadoria de Assistência Social

IV. Coordenadoria do Centro de Referência da Assistência Social

V. Assessoria de Projetos Habitacionais

VI. Assessoria de Programas Sociais

VII. Assessoria de Proteção Social Básica

VIII. Assessoria de Documentos e Arquivos

**Art. 17** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca:

I. Supervisão de Agricultura

II. Coordenadoria de Agricultura

III. Coordenadoria de Recursos Hídricos e da Pesca

IV. Assessoria de Agricultura

V. Assessoria de Recursos Hídricos e da Pesca

**Art. 18** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte:

I. Secretaria Adjunta da Juventude, Turismo e Esporte

II. Coordenadoria da Juventude, Turismo e Esporte

III. Assessoria de Esporte

IV. Assessoria da Juventude

V. Assessoria do Turismo

**Art. 19** - São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Transporte:

I. Supervisão de Transporte

II. Coordenador de Transporte

III. Assessoria de Manutenção de Transporte;

**Art. 20** – São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Articulação Institucional:

I. Assessoria de Articulação Institucional

**Art. 21** - São órgãos vinculados a Contadoria Municipal:

I. Supervisão Contábil

II. Coordenadoria Contábil

III. Assessoria Contábil

**Art. 22** - São órgãos vinculados a Controladoria Geral:

I. Coordenadoria de Controle Interno

II. Assessoria de Controle Interno

**Art. 23** – Para o funcionamento da estrutura básica das Secretarias Municipais, ficam criados os cargos em comissão com a correspondência de nível e remuneração mencionados no anexo I e atribuições no Anexo III da presente Lei.

**Art. 24** – Para o funcionamento da estrutura básica da Prefeitura Municipal de Lucrécia ficam criadas as funções gratificadas com a correspondência de nível e remuneração mencionados no anexo II da presente Lei.

**Art. 25** – Os cargos de provimento em comissão elencados nesta lei são de livre nomeação e exoneração da Prefeita.

## **Seção I**

### **DA COMPETÊNCIA GERAL**

**Art. 26** - Compete ao Gabinete Civil da Prefeita, com auxílio dos órgãos subordinados, o assessoramento imediato a prefeita nas áreas técnicas e políticas, expedir e protocolar documentos, bem como, a programação, execução e controle das atividades do cerimonial. Orientar e expedir atos jurídicos – normativos, de observância obrigatória por todas as demais Secretarias Municipais e órgãos e entidades da Administração Direta e do Município;

**Art. 27** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- I. A coordenação das atividades de informática e a realização de estudos necessários ao desenvolvimento de Sistemas;
- II. Serviços referentes à pessoal, dentre os quais, treinamento de pessoal, cadastro atualizado e elaboração da Folha de Pagamento;
- III. Serviços de tombamento, registro, inventário e conservação de bens móveis e imóveis;
- IV. Supervisão do Almoxarifado Central da Prefeitura, com acompanhamento de compras, estoque e utilização de materiais e utensílios;
- V. Outros objetivos relacionados com sua área de competência.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos atuará, em seu raio de competência, com os órgãos dependentes mencionados no Art. 7º da presente Lei.

**Art. 28** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento com atuação conjunta com seus órgãos dependentes:

- I. Controle e escrituração contábil da Prefeitura;
- II. Elaboração e execução da lei de diretrizes, dos orçamentos anual e plurianual do Governo Municipal em articulação com as demais Secretarias Municipais;
- III. Assessoramento aos demais órgãos do município quanto a assuntos fazendários e de administração geral;
- IV. Análise e avaliação permanentes da situação econômica e financeira do município;
- V. Direção e execução da política e da administração tributária, fiscal econômica e financeira do município;
- VI. Processar os pagamentos da Administração Municipal, adotando o rito e exigências legais para a espécie;
- VII. Todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas.

**Art. 29** - À Secretaria Municipal de Saúde são dadas, preferentemente, as seguintes atividades para exercê-las juntamente com os órgãos subordinados:

- I. Estabelecer a política de saúde do município;
- II. Estabelecer e implantar o Plano Municipal de Saúde, em conformidade com as leis federais e estaduais que regulamentam o setor;
- III. Assessorar as ações municipais de saúde na escola;
- IV. Promover a participação popular nos Recursos Humanos da cidade na gestão das políticas públicas de saúde;
- V. Prestar assistência médico-odontológico e hospitalar a coletividade desenvolvimento a medicina curativa e preventiva;

VI. Planejar e executar os planos municipais de saneamento básico;

VII. Fazer funcionar a Unidade Mista de Lucrecia no atendimento geral à população;

VIII. Administrar o planejamento do dia a dia das unidades de saúde, garantindo a gestão e organização do processo de trabalho, coordenar as ações e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços, e a rede hospitalar no planejamento em saúde, melhorando os fluxos de atendimento ao cidadão.

IX. Outros assuntos correlatos.

**Art. 30** - São ações privativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e seus órgãos:

I. Promover e coordenar a execução de serviços de Infraestrutura urbana e rural;

II. Projetar, implantar, acompanhar e manter obras de interesse público;

III. Outros objetivos relacionados com sua área de atuação.

**Art. 31** - São atividades privativas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e órgãos da pasta:

I. Restauração e manutenção das praças e áreas verdes;

II. Promover a conservação e manter a vigilância e fiscalização nos locais públicos e prédios municipais;

III. Coleta, transporte, tratamento e destino final do lixo urbano;

IV. Estabelecer e programar ações em defesa do Meio Ambiente, notadamente, cuidando de aspectos peculiares a fauna do semiárido nordestino;

V. Exercer outras atividades correlatas com suas atribuições.

**Art. 32** - É de competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seus condicionados:

I. Exposição preferencial do ensino fundamental obrigatório e gratuito na rede de educação municipal, para crianças, jovens e adultos;

II. Apresentação de programas de ações culturais vinculados ao currículo escolar;

III. Proporcionar de ensino especial;

IV. Manutenção dos programas de alimentação escolar;

V. Desenvolvimento de outras atividades que assegurem o cumprimento de seus fins sociais.

**Art. 33** - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

I. Assessorar as ações municipais de política social comunitária;

II. Promover a participação popular nos recursos humanos da cidade na gestão das políticas sociais e no controle da administração pública;

III. Promover a organização da sociedade através do apoio ao surgimento de associações civis;

IV. Outros assuntos correspondentes.

**Art. 34** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca:

I. Estabelecer a política agrícola e pecuária do Município;

III. Assessorar as ações municipais na zona rural;



III. Estabelecer e garantir o abastecimento do município implantando estímulos

aos produtores rurais para a comercialização dos seus produtos, preferencialmente, na comunidade local;

IV. Promover a arborização da zona urbana e rural;

V. Exercer outras atividades correspondentes com suas atribuições.

**Art. 35** - É da competência geral da Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte:

I. Promover os eventos festivos do município;

II. Administrar estádios e ginásios de esportes;

III. Promoção de eventos esportivos que motivem a integração do município;

IV. Outros assuntos correspondentes.

**Art. 36** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Transporte:

I. Distribuição e conservação da frota de veículos da Prefeitura;

II. Manter em perfeito funcionamento todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

III. Zelar pela conservação dos veículos, adotando medidas preventivas e corretivas, para a completa segurança no transporte de funcionários e pacientes da rede municipal;

IV. Executar e controlar o abastecimento da frota, mantendo registros diários;

V. Gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município;

VI. Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas.

**Art. 37** - É da competência geral da Secretaria Municipal de Articulação Institucional:

Assessorar a Prefeita na análise das proposições de diretrizes e normas da política econômica;

Apoiar as Secretarias Municipais na promoção e captação de recursos financeiros, junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais para a consecução dos objetivos definidos nos planos e programas municipais;

Articular com os órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e federal, com vistas à integração da política de desenvolvimento do Município, garantindo a eficiência dos investidores públicos e privado;

Acompanhar no setor público e privado as ações de interesses do município na área econômica;

Executar programas de geração de emprego e renda;

Articular com os órgãos associativistas e empresas privadas a atuação no Município em adesão ao Programa Municipal de Desenvolvimento;

Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas.

**Art. 38** - É da competência geral da Contadoria Geral Municipal:

I. planejar as competências da Contadoria Geral do Município, em respeito à legislação aplicável;

- II. estudar, classificar, escriturar e analisar os atos e fatos administrativos municipais, de forma analítica e sintética;
- III. elaborar em conjunto com a Secretaria de Finanças e Orçamento os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o Plano Plurianual – PPA, e o Orçamento Programa Anual, na forma e tempo adequados;
- IV. empenhar a despesa e fazer o controle dos créditos orçamentários;
- V. registrar a movimentação de recursos financeiros da administração de pessoal e material;
- VI. registrar, na forma prevista, a movimentação de bens;
- VII. fazer planos e prestações de contas de recursos financeiros;
- VIII. levantar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço;
- IX. arquivar documentos relativos à movimentação financeira patrimonial;
- X. programar, executar, controlar e avaliar toda a contabilidade municipal;
- XI. Assinar balancetes e relatórios fiscais;

**Art. 39** - É da competência da Controladoria Geral:

- I. Coordenar e executar o controle interno;
- II. Realizar auditoria contábil operacional e de gestão;
- III. Elaborar relatórios trimestrais de cumprimento de metas do PPA e da LOA;
- IV. Elaboração e expedição de normas de controle interno;
- V. Avaliar os resultados das entidades conveniadas, públicas e privadas, quanto à aplicação dos recursos repassados pelo município;
- VI. Verificar enquadramento da Dotação Orçamentária para abertura de processos de compras;
- VII. Assinar os relatórios de gestão fiscal encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado;
- VIII. Alertar as autoridades administrativas sob pena de responsabilidade solidária quando for detectada qualquer irregularidade ou ilegalidade;
- IX. Emitir parecer final sobre a auditoria realizada nas áreas contábil, operacional e de gestão, abrangendo todas as fases do processo, ou seja, da abertura à liquidação do débito.

### **Capítulo III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 40** - Fica o poder executivo autorizado, a qualquer tempo, a proceder, mediante decreto, os ajustes de estrutura necessários ao cumprimento das diretrizes traçadas nesta Lei, desde que não haja criação de cargos públicos e aumento da despesa pública, assim como, a fixar, com o mesmo instrumento legal, o Regime Interno da Prefeitura Municipal de Lucrécia.

**Art. 41** - Ficam automaticamente extintas as secretarias municipais, assessorias, subcoordenadorias e funções gratificadas não enunciadas nesta Lei.

**Art. 42** - Para fazer em face de reestruturação administrativa prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais, especiais e extraordinários ao orçamento fiscal, com recursos do tesouro e outras fontes, até o limite dos saldos das dotações constantes no orçamento em vigor, referentes aos órgãos municipais extintos, remanejados ou alterados em sua denominação, atribuições e vinculações institucionais e em seus respectivos programas de trabalho.

**Art. 43** - Os dirigentes do Poder executivo e secretários municipais serão remunerados exclusivamente por subsídios fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação.

**Art. 44** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 27 de janeiro de 2022.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**ANEXO I**

**CARGO EM COMISSÃO**

ORD	ÓRGÃO	CARGO	NÍVEL	QT.	REMUNERAÇÃO R\$
	<b>GABINETE CIVIL DA PREFEITA</b>				
•	PROCURADORIA GERAL	Procurador Geral			
•	SUPERVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Supervisor de Comunicação Social	CC-1	01	1.750,00
•	ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA	Assessor Jurídico Administrativo	CC-3	01	1.300,00
•	ASSESSORIA DE GABINETE CIVIL	Assessor de Gabinete Civil	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Assessor de Comunicação Social	CC-3	03	1.300,00
ORD	ÓRGÃO	CARGO	NÍVEL	QT.	REMUNERAÇÃO R\$
	<b>SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>				
•	SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Supervisor de Recursos Humanos	CC-1	01	1.750,00
•	SUPERVISÃO DE COMPRA E ALMOXARIFADO	Supervisor de Compra e Almojarifado	CC-1	01	1.750,00
•	COORDENADORIA DE ARQUIVOS	Coordenador de Arquivos	CC-2	01	1.400,00

•	COORDENADORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	Coordenador de Compras e Almoarifado	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS	Assessor de Recursos Humanos	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE PATRIMONIO	Assessor de Patrimônio	CC-3	01	1.300,00
•	ASSESSORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	Assessor de Compras e Almoarifado	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE ARQUIVOS	Assessor de Arquivos	CC-3	03	1.300,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
					<b>R\$</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>				
•	SUPERVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Supervisor de Finanças e Orçamento	CC-1	01	1.750,00
•	SUPERVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	Supervisor de Tributação	CC-1	01	1.750,00
•	SUPERVISAO DE LICITAÇÕES	Supervisor de Licitações	CC-1	01	1.750,00
•	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	Coordenador de Licitações	CC-2	02	1.400,00
•	ASSESSORIA DE TRIBUTAÇÃO	Assessor de Tributação	CC-3	01	1.300,00
•	ASSESSORIA DE LICITAÇÕES	Assessor de Licitações	CC-3	02	1.300,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
					<b>R\$</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
•	SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
•	SUPERVISÃO DE APOIO AS AÇÕES DE SAUDE PUBLICA	Supervisor de Apoio As Ações De Saúde Pública	CC-1	02	1.750,00
	SUPERVISÃO DE TRANSPORTE HOSPITALAR	Supervisor de Transporte Hospitalar	CC-1	01	1.750,00

•					
•	COORDENADORIA DE APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	Coordenador de Apoio As Ações De Saúde Pública	CC-2	03	1.400,00
•	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Coordenador de Vigilância em Saúde	CC-2	01	1.400,00
•	COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Coordenador da Assistência Farmacêutica Básica	CC-2	01	1.400,00
•	COORDENADORIA TÉCNICA DE BANCO DE DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Coordenador Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica	CC-2	01	1.400,00
•	COORDENADORIA DA GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA	Coordenador da Gerência da Atenção Básica	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA DE APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	Assessor de Apoio as Ações de Saúde Pública	CC-3	05	1.300,00
•	ASSESSORIA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Assessor de Atenção Básica de Saúde	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO A SAÚDE	Assessor de Atendimento à Saúde	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Assessor de Controle e Distribuição de Medicamentos	CC-3	01	1.300,00
•	ASSESSORIA DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS	Assessor de Documentos e Arquivos	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE TRANSPORTE HOSPITALAR	Assessor de Transporte Hospitalar	CC-3	04	1.300,00
•	ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR	Assessor de Vigilância Hospitalar	CC-3	03	1.300,00
•	ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Assessor de Vigilância Sanitária	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA TÉCNICA DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA HORUS	Assessor Técnico de Banco de Dados do Sistema Hórus	CC-3	02	1.300,00
	ASSESSORIA TÉCNICA DE BANCO DE DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Assessor Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica	CC-3	02	1.300,00

ORD	ÓRGÃO	CARGO	NÍVEL	QT.	REMUNERAÇÃO R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					
•	SUPERVISÃO DE ENGENHARIA E ANALISE DE PROJETOS	Supervisor de Engenharia e Análise de Projetos	CC-1	01	1.750,00
•	SUPERVISÃO DE OBRAS	Supervisor de Obras	CC-1	01	1.750,00
•	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	Coordenador de Planejamento de Obras	CC-2	02	1.400,00
•	COORDENADORIA DE CONVENIOS	Coordenador de Convênios	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA DE CONVENIOS	Assessor de Convênios	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	Assessor de Manutenção de Obras	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE ANALISE DE PROJETOS	Assessor de Análise de Projetos	CC-3	02	1.300,00
ORD	ÓRGÃO	CARGO	NÍVEL	QT.	REMUNERAÇÃO R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>					
•	SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	Supervisor de Planejamento Urbano	CC-1	01	1.750,00
•	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	Coordenador de Meio Ambiente	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	Assessor de Meio Ambiente	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	Assessor de Planejamento Urbano	CC-3	01	1.300,00
•	ASSESSORIA DE VIGILANCIA URBANA	Assessor de Vigilância Urbana	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DA GUARDA MUNICIPAL	Assessor da Guarda Municipal	CC-3	02	1.300,00

ORD	ÓRGÃO	CARGO	NÍVEL	QT.	REMUNERAÇÃO R\$
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
•	SUPERVISÃO DE CULTURA	Supervisor de Cultura	CC-1	01	1.750,00
•	ASSESSORIA DE EVENTOS CULTURAIS	Assessor de Eventos Culturais	CC-3	01	1.300,00
•	ASSESSORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS	Assessor de Projetos Educacionais	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	Assessor de Atividades Pedagógicas	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES ESCOLARES	Assessor de Arquivos e Informações Escolares	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE SUPERVISÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	Assessor de Supervisão das Unidades Municipais de Educação	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Assessor de Transporte Escolar	CC-3	04	1.300,00
ORD	ÓRGÃO	CARGO	NÍVEL	QT.	REMUNERAÇÃO R\$
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>				
•	SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Secretario Adjunto de Assistência Social			
•	SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Supervisor de Assistência Social	CC-1	01	1.750,00
•	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Coordenador de Assistência Social	CC-2	02	1.400,00
•	COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA DE PROJETOS HABITACIONAIS	Assessor de Projetos Habitacionais	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	Assessor de Programas Sociais	CC-3	03	1.300,00
	ASSESSORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Assessor de Proteção Social Básica	CC-3	02	1.300,00

•					
•	ASSESSORIA DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS	Assessor de Documentos e Arquivos	CC-3	02	1.300,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA</b>				<b>R\$</b>
•	SUPERVISÃO DE AGRICULTURA	Supervisor de Agricultura	CC-1	01	1.750,00
•	COORDENADORIA DE AGRICULTURA	Coordenador de Agricultura	CC-2	02	1.400,00
•	COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA	Coordenador de Recursos Hídricos e da Pesca	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA DE AGRICULTURA	Assessor de Agricultura	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA	Assessor de Recursos Hídricos e da Pesca	CC-3	02	1.300,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
	<b>SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE</b>				<b>R\$</b>
•	SECRETARIA ADJUNTA DA JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE				
•	COORDENADORIA DA JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE.	Coordenador da Juventude, Turismo e Esporte.	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA DE ESPORTE	Assessor de Esporte	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DA JUVENTUDE	Assessor da Juventude	CC-3	02	1.300,00
•	ASSESSORIA DO TURISMO	Assessor do Turismo	CC-3	02	1.300,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>				<b>R\$</b>
•	SUPERVISÃO DE TRANSPORTE	Supervisor de Transporte	CC-1	01	1.750,00



•	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	Coordenador de Transporte	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE	Assessor de Manutenção de Transporte	CC-3	06	1.300,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				
•	ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Assessor de Articulação Institucional	CC-3	02	1.300,00
<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$</b>
	<b>CONTADORIA MUNICIPAL</b>				
•	SUPERVISÃO CONTÁBIL	Supervisor Contábil	CC-1	01	1.750,00
•	COORDENADORIA CONTÁBIL	Coordenador Contábil	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA CONTÁBIL	Assessor Contábil	CC-3	02	1.300,00
	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$</b>
	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>				
•	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	Coordenador de Controle Interno	CC-2	01	1.400,00
•	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	Assessor de Controle Interno	CC-3	02	1.300,00

**ANEXO II****DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

A Prefeita Municipal, poderá atribuir a servidor ocupante de cargo público em caráter efetivo, não investido de cargo de provimento em comissão, uma função gratificada (FG) para exercer função de assessoramento, dentre as abaixo relacionadas:

ORDEM	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VALOR
1	Gratificação de Função 1	FG 1	20	400,00
2	Gratificação de Função 2	FG 2	20	300,00
3	Gratificação de Função 3	FG 3	10	250,00

**ANEXO III****ATRIBUIÇÕES**

ORD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
	<b>CHEFE DE GABINETE CIVIL</b>	Representar oficialmente a Prefeita, quando credenciado, transmitir aos Secretários Municipais, autoridades de igual nível hierárquico e demais servidores do Poder Executivo Municipal, as ordens da Prefeita, coordenar a agenda de atividades e programações oficiais da Prefeita, providenciando o necessário para a sua observância, desenvolver as atividades centrais temáticas da Secretaria, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Procurador Geral	emitir pareceres e advogar em defesa do Município em causas e assuntos jurídicos trabalhistas e recursos humanos em geral. Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.
	Assessor Jurídico Administrativo	assessorar, emitir pareceres na área de licitações e realizar atendimento às pessoas carentes, bem como, advogar em defesa dos interesses do Município. Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.
	Supervisor de Comunicação Social	Articular a promoção e divulgação das realizações do Poder Executivo Municipal, divulgar as promoções oficiais e festejos de caráter popular, providenciar junto à imprensa, a cobertura jornalística para as atividades e atos oficiais do Poder Executivo Municipal, organizar e manter arquivo de fotografias, publicações, relativos a assuntos de interesse do Poder Executivo Municipal, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Gabinete Civil	Auxiliar e assessorar o Chefe de Gabinete Civil da Prefeita, assessorar e agilizar todos os serviços burocráticos do Gabinete Civil do Prefeito, arquivar documentos relativos aos assuntos do Gabinete, redigir documentos que lhe forem solicitados, verificar as situações de estoque de materiais do Gabinete Civil do Prefeito, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Comunicação Social	Auxiliar o Supervisor na articulação da promoção e divulgação das realizações do Poder Executivo Municipal, divulgar as promoções oficiais e festejos de caráter popular, providenciar junto à imprensa, a cobertura jornalística para as atividades e atos oficiais do Poder Executivo Municipal, organizar e manter arquivo de fotografias, publicações, relativos a assuntos de interesse do Poder Executivo Municipal, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
ORD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, destinado ao titular da Secretaria, Administrar e representar a Secretaria, em estrita observância às disposições legais e normativas vigentes, coordenar na elaboração da proposta orçamentária, no que se refere a pessoal, aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes ao pessoal, material e informática, coordenar os serviços de recursos humanos, visando a integração entre as diversas secretarias, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Recursos Humanos	Supervisionar o planejamento, organização, gestão e controle das funções de recursos humanos envolvendo recrutamento e seleção, política de cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima organizacional, administração de pessoal, segurança e medicina ocupacional, controlar serviços prestados por terceiros contratos de temporários e prestadores de serviço, desenvolver e participar de pesquisas salariais, coordenar a elaboração e manutenção de planos de cargos e salários, acompanhar os programas de treinamento, responder por todas as atividades de administração de pessoal.
	Supervisor de Compras e Almoxarifado	Supervisionar o adequado armazenamento dos produtos, visando preservar sua integridade e segurança, planejar e organizar a disposição das mercadorias estocadas, facilitando sua identificação, localização e manuseio, por linha e por produto, orientar a equipe do almoxarifado quanto aos aspectos técnicos dos produtos e procedimentos para manuseio e estocagem, visando manter a integridade, características e condições de uso dos produtos, examinar a qualidade dos produtos adquiridos, informando ao departamento de compras qualquer desvio em relação às especificações estabelecidas.
	Coordenador de Arquivos	Coordenar o controle do arquivo público municipal, na entrada e saída de documentos no setor e outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Compras e Almoxarifado	Coordenar o Almoxarifado Central da Prefeitura, com acompanhamento de compras, estoque e utilização de materiais e utensílios, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Recursos Humanos	Assessorar nas atividades da Coordenadoria de Recursos Humanos, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Patrimônio	Assessorar o Secretário no tombamento e gestão patrimonial da Prefeitura, mantendo atualizado o tombamento do patrimônio municipal, mediante a elaboração de cadastro individualizado, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Compras e Almoxarifado	Assessorar e dar apoio às atividades da Coordenadoria de Compras e Almoxarifado, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Arquivos	Assessorar a secretária na gestão e controle do arquivo público municipal, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
ORD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, destinado ao titular da Secretaria, elaboração e execução dos orçamentos anual e plurianual do Governo Municipal em articulação com as demais Secretarias Municipais assessoramento aos demais órgãos do município quanto a assuntos fazendários e de administração geral, análise e avaliação permanentes da situação econômica e financeira do município, Direção e execução da política e da administração tributária, fiscal econômica e financeira do município, processar os pagamentos da Administração Municipal, adotando o rito e exigências legais para a espécie, todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas, outras atividades correlatas e/ou que

		lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Finanças e Orçamento	Auxiliar ao Secretário Municipal no assessoramento aos demais órgãos do município quanto a assuntos fazendários e de administração geral, análise e avaliação permanentes da situação econômica e financeira do município, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Tributação	Processar os pagamentos da Administração Municipal, adotando o rito e exigências legais para a espécie, destinado à gestão e cobrança de tributos municipais, bem como, de outras atribuições previstas no Código Tributário Municipal, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Licitações	Supervisionar a realização das licitações do município, responsabilidades funcionais civil, penal e Administrativa, em caráter individual, conhecer profundamente a legalização, base legal dos procedimentos licitatórios, analisar as solicitações de aquisições/contratações, avaliar as especificações do objeto para garantir a qualidade do processo, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Licitações	Controlar e coordenar a realização das licitações do município, responsabilidades funcionais civil, penal e Administrativa, em caráter individual, conhecer profundamente a legalização, base legal dos procedimentos licitatórios, analisar as solicitações de aquisições/contratações, avaliar as especificações do objeto para garantir a qualidade do processo, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Tributação	Assessorar nos serviços de cobranças de tributos, dando apoio ao Coordenador de Tributação, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Licitações	Assessorar a Coordenadoria de Licitações, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, destinado ao titular da Secretaria. Estabelecer a política de saúde do município, estabelecer e implantar o Plano Municipal de Saúde, em conformidade com as leis federais e estaduais que regulamentam o setor, assessorar as ações municipais de saúde na escola, promover a participação popular nos Recursos Humanos da cidade na gestão das políticas públicas de saúde, prestar assistência médico-odontológico e hospitalar a coletividade desenvolvendo a medicina curativa e preventiva, fazer funcionar a Unidade Mista de Lucrécia no atendimento geral à população, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Secretário Adjunto de Segurança Alimentar e Nutricional	Garantir a segurança alimentar e qualidade dos alimentos, através de orientação nas boas práticas de manipulação de alimentos e educação alimentar; promover ações sobre prática de alimentação saudável; prevenir e orientar sobre distúrbios e doenças nutricionais; promover ações de educação alimentar à terceira idade; desenvolver projetos e capacitar saúde-nutrição; ensinar sobre hábitos alimentares saudáveis desde a primeira infância e outras tarefas correlatas.
	Supervisor de Apoio as Ações de Saúde Pública	Administrar o serviço de transporte, de pacientes com encaminhamentos para internações em outros municípios, bem como organizar a escala de viagens dos motoristas e auxiliares de enfermagem, fiscalizar o funcionamento do pronto atendimento e atendimento de urgência na Unidade Mista do município, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Transporte Hospitalar	Assessoria destinada a Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes, zelar pela conservação dos veículos, adotando medidas preventivas e corretivas, para a completa segurança no transporte de pacientes da rede municipal; e outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Apoio as Ações de Saúde Pública	Providenciar o suprimento de medicamentos e outros materiais necessários ao funcionamento dos serviços, mantendo os respectivos registros e controles, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Vigilância em Saúde	Coordenar inspeção sanitária em estabelecimentos de interesse à saúde, como: consultórios médicos e odontológicos, clínicas veterinárias, farmácias, laboratório de análises clínicas, bares, lanchonetes, padarias, pizzarias, pastelarias, açougues, salões de cabeleiros, manicures, lava-jatos, postos de combustíveis, depósitos de GLP e água, escolas, creches, danceterias, UBS, supermercados, mercearias, comércio ambulante, feiras livres e realização de eventos artísticos, sorveterias, distribuidoras e depósitos de alimentos, buffets, pensões, oficina mecânica, bancos de leite humano, laboratório de próteses, clínica fisioterapia, comércio produtos agropecuários, ginásios, cemitérios, ambulatórios, edificações religiosos, óticas, pet shop, serviços de transporte, remoção em ambulâncias, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Assistência Farmacêutica Básica	Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família, auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde, promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso, assegurar a dispensação adequada dos medicamentos, receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos.
	Coordenador Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica	Coordenar, a elaboração das informações de Banco de Dados da Atenção Básica, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador da Gerência da Atenção Básica	Coordenar e gerenciar na administração do planejamento do dia a dia das unidades de saúde, garantindo a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações e a integração da Unidade de Saúde Família (USF) com outros serviços, e a rede hospitalar no planejamento em saúde, melhorando os fluxos de atendimento ao cidadão, entre outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Controle e Distribuição de Medicamentos	Assessoria eficiente da logística do fluxo dos materiais e medicamentos hospitalares, envolvendo compras, armazenagem, manuseio, movimentação e distribuição no âmbito da rede municipal de saúde, visando o fim do desperdício, a redução de custos e a excelência no atendimento ao usuário-cidadão, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Apoio as Ações de Saúde Pública	Assessorar diretamente o Coordenador de Saúde Pública em todas as suas atribuições, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Atenção Básica de Saúde	Assessorar, elaborar, acompanhar e apoiar a execução de projetos e eventos que possam fomentar a qualidade das ações da Atenção Básica, do município, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Atendimento a Saúde	Acolher o usuário dos serviços públicos de saúde em suas necessidades, abreviando o tempo necessário para a resolução das demandas existentes encaminhando pacientes provenientes de um prévio atendimento médico de forma mais eficiente, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Documentos e Arquivos	Auxiliar e assessorar o Secretário, Coordenador, redigindo e registrando os atos por ela desenvolvidos, arquivar documentos e papéis relativos a assuntos da Secretaria, acompanhar, quanto aos prazos legais e convencionais, todo e qualquer documento protocolado junto a Secretaria, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.

	Assessor de Transporte Hospitalar	Assessoria destinada a Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes e outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Vigilância Hospitalar	Assessorar atividades na área de vigilância em estabelecimentos e instalações hospitalares do acervo municipal, tomando as providências repressivas necessárias e comunicando-as à autoridade policial e ao superior imediato, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Vigilância Sanitária	Assessorar o Coordenador nas inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor Técnico de Banco de Dados do Sistema Hórus	Assessorar, na elaboração das informações de Banco de Dados do Sistema Hórus, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica	Assessorar a Coordenadora, na elaboração das informações de Banco de Dados da Atenção Básica, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, com a atribuição de desenvolver as atividades centrais temáticas da Secretaria na elaboração de projetos, execução e conservação de obras públicas municipais, promover a apropriação e controle de custos das obras e serviços municipais, executar serviços de manutenção da pavimentação no município, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Engenharia e Análise de Projetos	Supervisionar todas as atividades da área de projetos, executando elaborações de orçamentos, contratações e cronogramas de projetos, para instalações e melhorias das condições, fiscalização de obras e projetos de engenharia da Prefeitura de Lucrécia, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Obras	Gerenciar e planejar obras públicas, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Planejamento de Obras	Coordenar junto com o supervisor no Gerenciamento e planejamento de obras públicas, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Convênios	Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do conveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao respectivo Gestor de Convênio e encaminhado com cópia para o Gabinete da Secretária, por meio de Comunicação Interna ou via e-mail institucional, controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Convênios	Assessorar o coordenador na gestão de convênios, outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Manutenção de Obras	Assessoramento na manutenção de obras, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Análise de Projetos	Assessoramento na análise de projetos de engenharia, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, promover a conservação e manter a vigilância e fiscalização nos locais públicos e prédios municipais, Coleta, transporte, tratamento e destino final do lixo urbano, restauração e manutenção das praças e áreas verdes, estabelecer e programar ações em defesa do meio ambiente, notadamente, cuidando de aspectos peculiares a fauna do semiárido nordestino, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Planejamento Urbano	Cargo destinado apoiar o Secretário Municipal à elaboração, supervisão e fiscalização de construções e adensamento urbano, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Meio Ambiente	Coordenar e apoiar o Secretário Municipal na gestão do sistema municipal do meio ambiente, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas, colaborar na elaboração de políticas públicas para o meio ambiente local e regional, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; coordenar o sistema de administração de qualidade ambiental e proteção aos recursos naturais; planejar e propor a criação de áreas de proteção e preservação ambiental. Outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Meio Ambiente	Assessorar na gestão do sistema municipal de meio ambiente, apoiando nas campanhas de conscientização e proteção ambiental entre outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Planejamento Urbano	Assessorar no planejamento urbano, colaborando na supervisão e fiscalização de construções e espessamento urbano, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Vigilância Urbana	Promover e manter vigilância e fiscalização nos locais públicos e próprios municipais, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor da Guarda Municipal	Assessoramento na área de segurança do patrimônio público da Prefeitura, prestar colaboração, apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, destinado ao titular da Secretaria Municipal Assegurar a organização eficaz do ensino e da aprendizagem; Ofertar a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental; preservar e valorizar o patrimônio cultural Ofertar outros níveis de ensino, desde que atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência; Articular suas ações com as de organizações governamentais e não governamentais visando a consecução dos seus objetivos; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Cultura	Cargo destinado à supervisionar das atividades na área de cultura; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural do Município. Outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Eventos Culturais	Cargo destinado ao assessoramento da respectiva coordenação na promoção de atividades e eventos culturais. Outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas. Articular suas ações visando a consecução dos seus objetivos; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Projetos Educacionais	Cargo destinado ao assessoramento ao secretário na área de projetos educacionais na Exposição preferencial do ensino fundamental obrigatório e gratuito na rede de educação municipal, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Atividades Pedagógicas	Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo para facilitar o processo comunicativo da unidade escolar; programar a execução, avaliar e coordenar a construção do projeto pedagógico das escolas com a equipe escolar, executar outras tarefas correlatas.
	Assessor de Arquivos e Informações Escolares	Cargo destinado ao assessoramento do Secretário no levantamento e organização de arquivos e informações escolares, executar outras tarefas correlatas.
	Assessor de Supervisão Das Unidades Municipais de Educação	Orientar, acompanhar e avaliar a implementação da Proposta Pedagógica da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais, realizando visitas de campo às escolas municipais quando determinado pelo superior imediato. Executar outras tarefas correlatas.
	Assessor de Transporte Escolar	Cargo destinado ao assessoramento do Secretário na gestão da frota de transportes escolar, executar outras tarefas correlatas.
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, compete executar a política de assistência social e de habitação no âmbito do Município, congregando as ações da Administração com outros órgãos, tanto governamentais como não governamentais.
	Secretário Adjunto de Assistência Social	Agrega a administração do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), entre outros programas na área de secretaria e outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas
	Secretário Adjunto de Assistência Social	Auxiliar a secretária Municipal na coordenação as ações sociais no âmbito Municipal, articulando estadual e federal, dentro da política nacional e da ação unificada; elaborar e executar, em conjunto com outras organizações do setor público ou privado, programas de Controle Social e Alimentar os Sistemas em áreas definidas por critérios de prioridade social, através de ajustes

		e convênios, na forma da lei; e superintender; coordenar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social e executar outras tarefas correlatas.
	Supervisor de Assistência Social	Supervisionar juntamente com a secretária Municipal as ações sociais no âmbito Municipal, articulando estadual e federal, dentro da política nacional e da ação unificada; elaborar e executar, em conjunto com outras organizações do setor público ou privado, programas de Controle Social e Alimentar os Sistemas em áreas definidas por critérios de prioridade social, através de ajustes e convênios, na forma da lei; e superintender; coordenar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social e executar outras tarefas correlatas.
	Coordenador de Assistência Social	Coordenar e apoiar o Secretário no desenvolvimento das atividades e programas na área da assistência social, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas
	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; • Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Projetos Habitacionais	Assessorar o Secretário na área de programas habitacionais, com a questão de melhorias habitacionais, com auxílios para reformas e situações de calamidades. Construção de novas moradias, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Programas Sociais	Assessorar o secretário nos programas de assistência social, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Proteção Social Básica	Assessorar o Secretário no desenvolvimento de proteção social básica, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Documentos e Arquivos	Cargo destinado ao assessoramento do Secretário no levantamento e organização de arquivos, executar outras tarefas correlatas.
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, coordenar e implementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de cultura e de expansão das áreas agricultáveis; outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Supervisor de Agricultura	Supervisionar e fiscalizar o bom andamento dos projetos e programas na área de agricultura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Agricultura	Coordenar projetos e programas na área da agricultura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Recursos Hídricos e da Pesca	Coordenar a área de recursos hídricos e da pesca, com foco para o desenvolvimento de atividades de pesca no açude público de Lucrécia, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Agricultura	Assessorar as ações da Secretaria na área de agricultura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Recursos Hídricos e da Pesca	Implementar programas de irrigação; Assessorar as ações da Secretaria na área de Recursos Hídricos e Pesca, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETÁRIO MUN. DA JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, Coordenar a implementação das ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens; Formular executar, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, programas, projetos e atividades para jovens; Organizar o calendário turístico e de eventos do Município, bem como coordenar a organização destes e das demais festividades; Proteger e desenvolver os elementos da natureza, as tradições e costumes, as manifestações culturais e outras atrações de estímulo ao turismo.
	Secretário Adjunto da Juventude, Turismo e Esporte	Promover o desenvolvimento de planos e programas municipais de esportes, lazer e juventude junto a todos os segmentos sociais do Município; promover a integração dos jovens com os interesses coletivos das comunidades locais; promover a divulgação e a defesa dos direitos à cidadania perante a juventude, especialmente aos carentes e excluídos, apoiando indivíduos e organizações comunitárias que tenham seus direitos fundamentais de qualquer forma violados; propor diretrizes e elaborar projetos relacionados à promoção e à valorização da juventude; incentivar a produção e a divulgação de eventos, debates, discussões e palestras, voltadas à valorização da juventude; desempenhar outras atribuições afins.
	Coordenador da Juventude, Turismo e Esporte	Coordenar e desenvolver projetos na área de juventude, turismo e esporte.
	Assessor de Esporte	Planejar, organizar e executar atividades esportivas no âmbito municipal organizar e supervisionar os ginásios e praças esportivas;
	Assessor da Juventude	Promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude
	Assessor do Turismo	Incrementar junto com o secretário no desenvolvimento do turismo no Município;
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, responsável pela distribuição e conservação da frota de veículos da Prefeitura;  Manter em perfeito funcionamento todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde;  Zelar pela conservação dos veículos, adotando medidas preventivas e corretivas, para a completa segurança no transporte de funcionários e pacientes da rede municipal;  Executar e controlar o abastecimento da frota, mantendo registros diários;  Gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município;  Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas.
	Supervisor de Transporte	Supervisionar, junto ao secretário, a manutenção e abastecimento da frota de veículos automotores da Prefeitura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Coordenador de Transporte	Gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público Prefeitura, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
	Assessor de Manutenção de Transporte	Zelar pela conservação dos veículos, adotando medidas preventivas e corretivas dos transportes municipais, outras atividades correlatas e /ou que lhe forem atribuídas.
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
	Assessor de Articulação Institucional	Assessorar a Prefeita na análise das proposições de diretrizes e normas da política econômica; Apoiar as Secretarias Municipais na promoção e captação de recursos financeiros, junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais para a consecução dos objetivos definidos nos planos e programas municipais; Articular com os órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e federal, com vistas à integração da política de desenvolvimento do Município, garantindo a eficiência dos investidores públicos e privado; Acompanhar no setor público e privado as ações de interesses do município na área econômica; Executar programas de geração de emprego e renda; Articular com os órgãos associativistas e empresas privadas a atuação no Município em adesão ao Programa Municipal de Desenvolvimento; Realizar outras atividades que lhe sejam correlatas.
<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>CONTADOR MUNICIPAL</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, definir a classificação de receitas e despesas; elaborar rotinas e normas técnicas de contabilidade; orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis; elaborar balanços, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética; proceder à incorporação e consolidação de balanços; exercer outras atividades correlatas.
	Supervisor Contábil	Definir os parâmetros para elaboração e manutenção dos sistemas de execução orçamentária, contábil, exercer outras atividades correlatas.
	Coordenador Contábil	Auxiliar o contador ao elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; exercer outras atividades correlatas.
	Assessor Contábil	Acompanhar a aplicação e composição dos percentuais das receitas vinculadas, constitucionais e legais; acompanhar e avaliar

		a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais; exercer outras atividades correlatas.
	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
	<b>CONTROLADOR GERAL</b>	Cargo de direção geral, nível estratégico, exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas; verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários; exercer outras atividades correlatas.
	Coordenador de Controle Interno	Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, promover a sua integração operacional e expedir os Atos Normativos sobre procedimentos de Controle Interno;
	Assessor de Controle Interno	Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os Controles Internos e Externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres do secretário sobre os mesmos;

**Publicado por:**  
**Maria Amélia do Amaral**  
**Código Identificador:825800D7**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 715, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a atualização do salário dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Estatutário do Município de Lucrécia/RN.

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os vencimentos dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Geral Estatutário do Município de Lucrécia, passam a ser aqueles constantes dos Anexos I desta Lei, conforme o cargo que ocupam.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 27 de Janeiro de 2022.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**CPF. : 970.648.404-30**

**Prefeita**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS.**

CARGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	SALÁRIO (R\$)	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Mensageiro	Proceder os trâmites dos documentos e outros, dentro das necessidades e solicitações da unidade administrativa.	R\$ 1.250,00	10
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I		Executar a limpeza das ruas, praças, parques e lugares públicos varrendo-o e coletando os detritos acumulados, em função de manter estes locais em condições higiênicas e transitáveis.	R\$ 1.250,00	20

	Gari			
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Servente de obras	Auxiliar de tarefas simples e manuais da construção civil seja reforma ou edificações.	R\$ 1.250,00	20
Auxiliar de Serviços Gerais — A.SG I	Vigia	Garantir a vigilância da instituição, fazendo a ronda em suas dependências internas e externas, estando atento a entrada e saída de pessoas ou bens, em função de evitar roubos, atos de violência à ordem e a segurança.	R\$ 1.250,00	25
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Merendeira	Preparar a merenda dos estudantes conforme orientação da nutricionista e cardápio do dia, utilizando para isso os alimentos destinados a preparação da merenda escolar, além dos equipamentos necessários disponíveis na cozinha.	R\$ 1.250,00	15
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Fiscal de obras	Auxiliar o mestre de obra nas atividades administrativas no interior do canteiro de obras.	R\$ 1.250,00	05
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Coveiro	Executar atividades de preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas em função de viabilizar o sepultamento de cadáveres.	R\$ 1.250,00	04
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Auxiliar de eletricitista	Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo eletricitista, correspondentes a instalação, reparo e manutenção de aparelhos e equipamentos elétrico.	R\$ 1.250,00	04
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Jardineiro	Executar atividades de jardinagem, conservação e limpeza de jardins sob a orientação e supervisão direta do chefe imediato.	R\$ 1.250,00	06
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Auxiliar de serviços diversos	Executar atividades relacionadas a limpeza, manutenção e higiene das dependências do ambiente de trabalho, dos equipamentos que exigem esforços físicos, e atividades braçais simples e de apoio na fabricação de instrumentos peças e instalações, operações de máquina e equipamentos sob a orientação e supervisão do chefe imediato, Executar atividades de apoio em geral, e em serviços de expedientes administrativos, e outras atividades correlatas.	R\$ 1.250,00	70
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Lavadeira	Executar a lavagem, secagem e passagem de ferro em roupas de cama e mesa e outros tipos de peças, usando para tarefas processos mecânicos e/ou manuais, em função de tirar sujeiras e propiciar uma boa aparência as roupas lavadas e passadas.	R\$ 1.250,00	06
Auxiliar de Serviços Gerais — ASG I	Auxiliar de mecânico	Auxiliar nas atividades de mecânica de autos, relacionadas a montagem, instalação, conservação e guarda dos equipamentos utilizados no trabalho.	R\$ 1.250,00	04
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Carpinteiro	Desenvolver atividades de carpintaria relativas ao corte, armação, instalação e reparo de peças de madeiras, usando no seu processo de trabalho ferramentas manuais e/ou mecânicas.	R\$ 1.300,00	04
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Encanador	Fazer a montagem, instalação e conservação de tubulações hidráulicas e sanitárias prediais e industriais e outros locais para viabilizar a condução de água, ar, gás, vapor, esgoto e outras substância.	R\$ 1.300,00	04
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Pintor	Proceder a preparação de superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeiras, metal e tecidos, em outras superfícies em função da aplicação de camadas de tintas ou produtos semelhantes.	R\$ 1.300,00	06
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Soldador	Soldador peças de metal, utilizando para isso gás combustível e o próprio calor produzido por arco elétrico, bem como outra fonte de calor, além de montar, reforçar ou preparar partes ou conjuntos mecânicos.	R\$ 1.300,00	03
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Mestre de obras	Coordenar as atividades de construção, ampliação e reforma de prédios municipais.	R\$ 1.300,00	04
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Motorista	Dirigir veículo transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.	R\$ 1.300,00	15
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Mecânico	Realizar as atividades de mecânica de automotores, e outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.	R\$ 1.300,00	04
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Eletricista	Fazer montagem, ajuste, reparo e manutenção na área de eletricidade.	R\$ 1.300,00	04
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Pedreiro	Desenvolver atividades de alvenaria, concretos, outros serviços em função da construção, reforma ou reparo em prédios ou obras similares. Para o desenvolvimento de o seu trabalho utilizar processos e instrumentos, pertinentes, e, sobretudo orientar pôr esquemas, desenhos e especificações recomendados em projetos e/ou plantas.	R\$ 1.300,00	20
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG II	Tratorista	Operar máquinas destinadas a realizar escavações, nivelamento ou aplanar terrenos, fazer concretagem ou asfalto, bem como trabalhos destinados ao desenvolvimento de atividades na agricultura.	R\$ 1.300,00	04
Auxiliar de Serviços Gerais - A.SG II	Calceteiro	Realizar a pavimentação de estradas, ruas e obras semelhantes, espalhando uma camada de areia ou terra e reabrindo-a com paralelepípedos, blocos de concreto, ou outro tipo de material, em função de propiciar um melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres.	R\$ 1.300,00	10
Auxiliar de Serviços Gerais - A.SG II	Borracheiro	Realizar reparos de diversos tipos de pneus e câmaras de ar usadas em veículos de transportes, fazendo o conserto das partes avaliadas ou desgastadas, usando equipamentos adequados para coloca-los em condições de uso.	R\$ 1.300,00	03
Auxiliar Administrativo I	Recepcionista	Recepcionar pessoas da cidade e/ou comunidades e visitantes de outras localidades, identificando-os e procurando saber a razão de sua presença na instituição em função de prestar-lhe as devidas informações e ao mesmo tempo encaminhá-las a pessoa	R\$ 1.350,00	06

		ou setor solicitado.		
Auxiliar Administrativo I	Telefonista	Operar em equipamento telefônico, possibilitando a comunicação interna e externa.	R\$ 1.350,00	04
Auxiliar Administrativo I	Assistente administrativo	Realizar atividades de apoio a administração da unidade, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato.	R\$ 1.350,00	15
Auxiliar Administrativo I	Datilógrafo	Fazer cópias de cartas, informes, documentos diversos de acordo com as necessidades administrativas da instituição, em máquinas de escrever, elétricas ou manual, em função de reproduzir textos manuscritos, impressos ou ditados.	R\$ 1.350,00	04
Auxiliar Administrativo I	Auxiliar almoxarife	Auxiliar na organização do almoxarifado no que se refere o registro de entrada saída e controle do estoque de mercadorias.	R\$ 1.350,00	04
Auxiliar Administrativo II	Agente fiscal tributário	Participar na unidade das atividades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, procedendo sua supervisão e acompanhamento de sua execução.	R\$ 1.400,00	04
Auxiliar Administrativo II	Digitador	Desenvolver atividades relacionadas a digitação, verificação e outras operações de conversão de dados de entrada, em função do seu processamento eletrônico, sob sua coordenação e supervisão.	R\$ 1.400,00	06
Auxiliar Administrativo II	Almoxarife	Manter organizado o almoxarife, receber e estocar, distribuir, fazer o registro e inventário das mercadorias adquiridas e/ou produzidas na instituição, se for o caso.	R\$ 1.400,00	03
Auxiliar de Biblioteca	Auxiliar de biblioteca	Colaborar na organização do acervo bibliográfico, segundo normas técnicas de catalogação, divulgação e funcionamento da biblioteca.	R\$ 1.400,00	03
Técnico nível médio I	Auxiliar de topografia	Executar atividades auxiliares de topografia, realizando o levantamento, registro e cálculo dos dados da área a ser demarcada, bem como fazer o desenho da área.	R\$ 1.500,00	03
Técnico nível médio II	Auxiliar de enfermagem	Assistir as necessidades dos pacientes, sob a orientação e supervisão do enfermeiro ou médico, bem como realizar outras atividades nas unidades especiais do hospital, como centro cirúrgico, central de material, centro obstétrico, berçário, UTI e outros.	R\$ 1.500,00	50
Técnico nível médio II	Topógrafo	Realizar serviços topográficos, considerando o levantamento, registro e cálculo dos dados da área a ser demarcada com inclusão do desenho.	R\$ 1.500,00	03
Técnico nível médio II	Técnico em higiene bucal	Desenvolver atividades relativas a tratamento odontológico, usando adequadamente o instrumental e passando-o ao odontólogo.	R\$ 1.500,00	04
Técnico de nível superior I	Engenheiro Agrônomo	Elaborar e supervisionar os projetos relativos a cultivos agrícolas e pastos, fazendo o planejamento e controle das técnicas de utilização de terras, em função de propiciar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.	R\$ 1.700,00	02
Técnico de nível superior I	Administrador de empresa	Produção e desenvolvimento de métodos e técnicas para o gerenciamento da ação burocrática, otimizando recursos e a produção e prestação de serviços	R\$ 1.700,00	04
Técnico de nível superior I	Economista	Produção e desenvolvimento de métodos e técnicas para o gerenciamento eficaz dos recursos financeiros	R\$ 1.700,00	03
Técnico de nível superior II	Enfermeiro	Dirigir, organizar, planejar, executar e avaliar atividades de assistência de enfermagem individual ou em equipe de saúde, usando para isso processos de rotina e/ou, específico para prover a recuperação da saúde individual e coletiva. Realizar também as atividades de educação sanitária da população assistida, fazendo a prescrição e/ou administrando medicamentos preestabelecidos, bem como aplicar medidas em função do controle sistemático das doenças e infecções em hospitais.	R\$ 4.000,00	15
Técnico de nível superior II	Médico	Realizar exames médicos, dar diagnóstico, fazer e prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento, realizar cirurgias usando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, conforme a exigência do problema tratado, e de acordo com a especialidade de cada médico.	R\$ 4.000,00	06
Técnico de nível superior II	Assistente social	Atuar no conjunto das políticas sociais, no campo da saúde, educação, habilitação, trabalho, transporte, criança e adolescentes, previdência e assistência planejando e executando atividades que visam assegurar a melhoria da qualidade de vida das classes subalternizadas da sociedade, através da prestação da assistência social numa perspectiva de cidadania e de participação popular.	R\$ 4.000,00	04
Técnico de nível superior II	Odontólogo	Fazer diagnósticos das cáries e afecções da boca, dentes e região maxilar, usando para isso métodos e processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e/ou recuperar a saúde bucal do paciente.	R\$ 4.000,00	04
Técnico de nível superior II	Nutricionista	Planejar, coordenar e supervisionar os serviços de nutrição, observando e analisando as carências alimentares e o necessário aproveitamento de recursos dietéticos, fazendo controle da estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos.	R\$ 4.000,00	03
Técnico de nível superior II	Advogado	Desenvolver atividades e assistência jurídica, emitindo pareceres, esclarecendo dúvidas sobre assuntos relacionados a aplicação das Leis e regulamentos, situações que apresentem aspectos conflitantes diante da norma vigente, sugerindo até a criação de novos dispositivos legais	R\$ 4.000,00	03
Técnico de nível superior II	Contador	Dirigir e organizar serviços relacionados a contabilidade da instituição, orientando e participando de sua execução.	R\$ 4.000,00	03
Técnico de nível superior II	Psicólogo	Realizar estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e usando técnicas psicológicas para habilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e terapia clínica.	R\$ 4.000,00	02



Técnico de nível superior II	Médico veterinário	Assistir animais que estão sob a responsabilidade da unidade, contribuindo para manter as condições técnico-sanitárias em níveis adequados, bem como acompanhando as condições de alimentos e procuração dos animais.	R\$ 4.000,00	02
Técnico de nível superior II	Engenheiro civil	Fazer a elaboração, execução e direção de projetos de engenharia civil relacionados a edificações, rodovias, portos, aeroportos, ferrovias, obras sanitárias e hidráulicas e outros. Examinando as características e organizando os planos, métodos de trabalho e outros dados solicitados em função de possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo e/ou reforma das obras citadas, com vistas a assegurar os padrões técnicos exigidos.	R\$ 4.000,00	03
Técnico de nível superior II	Bioquímico/farmacêutico	Proceder a investigação, através de técnicas biológicas, físicas e químicas, para o estudo da constituição química e o funcionamento da matéria viva.	R\$ 4.000,00	02

**Publicado por:**  
**Maria Amelia do Amaral**  
**Código Identificador:723F1861**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EDITAL Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LUCRÉCIA/RN, por meio da COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pelo decreto nº 9.765, de onze de Abril de 2019.

**1. DO PROGRAMA**

1.1 O programa Tempo de Aprender foi instituído com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

1.2 O programa tem por objetivos:

I Elevar a qualidade do ensino e aprendizagem no âmbito da alfabetização, letramento e numeramento, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens científicas fundamentais;

II Contribuir para a consecução da Meta 5 do plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei Nº13.005, de 2014;

III Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país;

IV – Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Lucrécia/RN, a serem distribuídas na escola urbana da rede pública municipal (Escola Municipal Amaro Bandeira de Araújo).

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de assistentes de alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ser Graduado em Pedagogia ou estar cursando pedagogia.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Lucrécia/RN e com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

### **3. DO PERFIL**

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Graduados em pedagogia ou estudantes de graduação em pedagogia.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.**

4.1 O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 O assistente de alfabetização atuará em escolas não vulneráveis por um período de 5 horas semanais.

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas não vulneráveis, não poderão ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7 São atribuições do assistente de alfabetização:

-Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

-Cursar o treinamento on-line fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender;

-Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

-Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

-Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, auxiliando no reforço;

-Trabalhar de forma articulada com o professor da turma para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, utilizando, preferencialmente, tecnologias, e metodologias complementares às já empregadas;

-Planejar em parceria com o professor da turma e implementar intervenções que possa garantir a alfabetização dos alunos até o segundo ano do ensino Fundamental;

-Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações ao programa;

-Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3 As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Lucrécia/RR, localizada na Rua dos Poderes, 256, centro, no Centro Administrativo das 08h00min às 12h00min do dia, no período de 31 de janeiro à 04 de fevereiro do corrente ano.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

II. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

III. Carteira de Identidade (frente e verso);

IV. CPF;

V. Comprovante de residência;

VI. Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário).

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

## **6. DA QUANTIDADE DE VAGAS**

6.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito Município de Lucrécia/RN.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção se dará por meio de prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização.

7.2 A prova pontuará no máximo 10 pontos. Será classificado os candidatos que atingir maior pontuação.

7.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.4 O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN por ordem de classificação.

7.5 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I. Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

II. Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Lucrécia/RN.

7.7 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar.

7.8 A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

7.9 A prova será aplicada no Jardim Escola Linda Criança, no dia 12 de fevereiro do corrente ano de 08h00min às 12h00min.

## **8. DA LOTAÇÃO**

8.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. Deste Edital.

8.2 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 08 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O Assistente de Alfabetização voluntário serão ressarcidos pelas despesas com transporte e alimentação, mediante apresentação de relatórios de execução de atividades e conforme determina a Resolução FNDE nº06/2021. Para tanto: receberá:

9.1.1 O Assistente de Alfabetização receberá:

I. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por cada turma que atuar.

9.2 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal de Lucrécia/ RN.

Lucrécia/RN, 27 de janeiro de 2022.

**Francisco Lidiano da Cunha**

Presidente da Comissão de Inscrição e Avaliação

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER</b>		
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
Nome do candidato:		
Estado civil:		
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
RG:	Orgão expedidor:	CPF:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.

Lucrécia/RN, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:** 14AF8089

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0008/2022**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0008/2022**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0008/2022**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), através da Secretaria Municipal de Educação, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para “Futura e eventual aquisição de mochilas e fardamento escolar e kits de material escolar para todos os alunos da rede pública municipal de ensino de Marcelino Vieira-RN”.

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD
1	04 unidade- Apontador para lápis com depósito em plástico transparente	KIT	1500
	03 unidade- Borracha branca escolar com capa protetora		
	01 unidade- Caderno 10 matérias com capa dura		
	06 unidade- Caneta esferográfica na cor azul		
	03 unidade- Cola branca 90gr		
	01 unidade- Giz de cera caixa com 12 cores		
	01 unidade- Lápis de cor caixa com 12 cores		
	04 unidade- Lápis grafite		
	01 unidade-Tinta guache caixa com 06 cores		
	01 unidade- Régua acrílica 30 cm		

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO DA MOCHILA E GARRAFA	UND	QTD
1	Mochila adulto com Medida: 40cmx30cmx19cm. Cor: conforme modelo em anexo, em plástico tipo lona (lona PVC), com 2 divisórias, com 2 bolsos (um em cada lado) laterais em tela, zíper reforçado, sublimação de 39,5cmx20,5cm. Na segunda divisória, deve haver 1 bolso externo medindo 12cm de altura x 21 cm de largura. O brasão do Município será impresso de acordo com o tamanho do bolso. Conforme modelo em anexo.	UND	450
2	Mochila infantil com Medida: 32cmx26cmx19cm. Cor: conforme modelo em anexo, em plástico tipo lona (lona PVC), com 2 divisórias, com 2 bolsos (um em cada lado) laterais em tela, zíper reforçado, sublimação de 31,5cmx16,5cm. Na segunda divisória, deve haver 1 bolso externo medindo 09cm de altura x 15 cm de largura. O brasão do Município será impresso de acordo com o tamanho do bolso. Conforme modelo em anexo.	UND	750
3	Garrafa Squeeze: Especificação, garrafa squeeze branca lisa 300ml, corpo da garrafa branco e a tampa na cor vermelha. O brasão do Município será afixado apenas em um lado, em gravação silkscreen com medidas aproximadas para gravação de 8cmx6cm, conforme modelo em anexo.	UND	1500

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO DAS CAMISA	UND	QTD
1	Camiseta Básica Adulto, Tamanho GG em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo.	UND	5
2	Camiseta Básica Adulto, Tamanho G em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo.	UND	145
3	Camiseta Básica Adulto, Tamanho M em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo.	UND	245
4	Camiseta Básica Adulto, Tamanho P em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo.	UND	70
5	Camiseta Básica Infantil, Tamanho GG em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo.	UND	5
6	Camiseta Básica Infantil, Tamanho G em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo.	UND	225
7	Camiseta Básica Infantil, Tamanho M em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo.	UND	435
8	Camiseta Básica Infantil, Tamanho P em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo.	UND	70

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço ou solicitar o Termo de Referência, até o dia 31 de janeiro de 2022, através do e-mail cotacoesspmmv@gmail.com, ou fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao Setor de Protocolos.

Marcelino Vieira-RN, 26 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

**NORMA LÚCIA DIÓGENES ALVARENGA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:558F9AFB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 6/2022**

Processo de Despesa nº: 6/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 6/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, onde funciona a guarda municipal deste município.; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO  
Ação: 2267 - Manutenção da Guarda Municipal  
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural  
Região: 0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.



OBS: Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**215AD1E3

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 8/2022**

Processo de Despesa nº: 8/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 8/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento do prédio público ou sob o seu domínio relacionado a guarda municipal deste município.; Preço Global: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2267 - Manutenção da Guarda Municipal
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Obs: Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**F58784B0

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 9/2022**

Processo de Despesa nº: 9/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 9/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento do prédio público ou sob o seu domínio relacionado a guarda municipal deste município.; Preço Global: R\$ 6.000,00(seis mil reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2267 - Manutenção da Guarda Municipal
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Obs: Republicado por incorreção!

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**AABF1507

**GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 10/2022**

Processo de Despesa nº: 10/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 10/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: OI S.A.. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Guarda Municipal.; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO  
Ação: 2267 - Manutenção da Guarda Municipal  
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Região: 0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Obs: Republicado por incorreção!

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**5DE35ED7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 11/2022**

Processo de Despesa nº: 11/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 11/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: OI S.A.. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Guarda Municipal.; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO  
Ação: 2267 - Manutenção da Guarda Municipal  
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural  
Região: 0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Obs: Republicado por incorreção!

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**9BA77C22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	969.944,50	120.724,61	1.345.997,31	802.978,11	808.037,05	795.115,06	833.192,28
Pessoal Ativo	969.944,50	120.724,61	1.345.997,31	802.978,11	808.037,05	795.115,06	833.192,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	837.245,02	6.725,47	1.246.173,04	680.561,40	676.096,77	689.696,42	704.228,43
Obrigações Patronais	132.699,48	113.999,14	99.824,27	122.416,71	131.940,28	105.418,64	128.963,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	176.735,96	6.725,47	17.724,42	1.096,35	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	176.735,96	6.725,47	17.724,42	1.096,35	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	793.208,54	113.999,14	1.328.272,89	801.881,76	808.037,05	795.115,06	833.192,28

DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
CONTINUAÇÃO							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	796.133,26	690.094,26	383.109,93	811.341,79	1.471.020,24	9.827.688,40	159.203,03
Pessoal Ativo	796.133,26	690.094,26	383.109,93	811.341,79	1.471.020,24	9.827.688,40	159.203,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	737.611,40	598.074,38	747.584,48	702.017,52	1.236.391,11	8.862.405,44	141.155,93
Obrigações Patronais	58.521,86	92.019,88	-364.474,55	109.324,27	234.629,13	965.282,96	18.047,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.282,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.282,20	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	796.133,26	690.094,26	383.109,93	811.341,79	1.471.020,24	9.625.406,20	159.203,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.213.966,91	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	590,72	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	18.213.376,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.784.609,23	53,72 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.835.223,14	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.343.461,98	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.851.700,83	48,60 %

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**C6C802B2

**GABINETE DO PREFEITO  
DCL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.300.039,51	2.182.270,18	2.516.328,90
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	1.300.039,51	2.182.270,18	2.516.328,90
Disponibilidade de caixa bruta	511.350,11	2.754.852,14	3.637.082,81	6.287.561,81
(-) Restos a pagar processados	1.458.522,63	1.454.812,63	1.454.812,63	3.771.232,91
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-1.300.039,51	-2.182.270,18	-2.516.328,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.502.729,04	15.708.276,54	17.039.795,78	18.213.966,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	590,72	590,72	590,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	14.502.729,04	15.707.685,82	17.039.205,06	18.213.376,19
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00%	-8,28%	-12,81%	-13,82%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	17.403.274,85	18.849.222,98	20.447.046,07	21.856.051,43
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) (90%)	15.662.947,36	16.964.300,69	18.402.341,46	19.670.446,29
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	328.986,63	328.986,63	328.986,63	328.986,63
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	1.142.320,01	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	1.562.351,12	1.732.834,53	2.552.050,25
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	356.239,58
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:57  
 NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.  
 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:E14A78AF

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Governo Municipal de Monte das Gameleiras				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.502.729,04	15.708.276,54	17.039.795,78	18.213.966,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	590,72	590,72	590,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDEVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	14.502.729,04	15.707.685,82	17.039.205,06	18.213.376,19
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22% de RCL AJUSTADA	3.190.600,39	3.455.690,88	3.748.625,11	4.006.942,76
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	2.871.540,35	3.110.121,79	3.373.762,60	3.606.248,49
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:27				

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:635AF07A**

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÕES DE CREDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	18.213.966,91	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	590,72	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	18.213.376,19	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.914.140,19	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.622.726,17	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.274.936,33	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA	EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:57	
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:81CA7315**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3o. QUADRIMESTRE										
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')										
										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS(NÃO INSCRITOS RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM NÃO PROCESSADOS (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	401.430,28	911.104,78	0,00	0,00	0,00	-1.312.535,06	206.896,12	0,00	-1.519.431,18
Recursos Ordinários	0,00	401.430,28	911.104,78	0,00	0,00	0,00	-1.312.535,06	206.896,12	0,00	-1.519.431,18
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	1.053.382,35	1.405.315,50	0,00	0,00	0,00	-2.458.697,85	149.343,46	0,00	-2.608.041,31
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	456.086,92	786.995,84	0,00	0,00	0,00	-1.243.082,76	61.099,18	0,00	-1.304.181,94
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	0,00	591.803,15	293.351,64	0,00	0,00	0,00	-885.154,79	70.793,44	0,00	-955.948,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	5.492,28	6.202,02	0,00	0,00	0,00	-11.694,30	17.274,66	0,00	-28.968,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	9.916,00	0,00	0,00	0,00	-9.916,00	176,18	0,00	-10.092,18
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	308.850,00	0,00	0,00	0,00	-308.850,00	0,00	0,00	-308.850,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.454.812,63	2.316.420,28	0,00	0,00	0,00	-3.771.232,91	356.239,58	0,00	-4.127.472,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:50:14

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:70CE82F6**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.213.966,91	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	18.213.376,19	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	18.213.376,19	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.784.609,23	53,72%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.835.223,14	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	9.343.461,99	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	8.851.700,83	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.516.328,90	-13,82%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.856.051,43	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.006.942,76	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.914.140,19	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.274.936,33	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	356.239,58	-4.127.472,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**



Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:CFBCF7B4

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.843.209,78	16.843.209,78	3.877.411,90	23,02	18.274.162,83	108,50	-1.430.953,05
RECEITAS CORRENTES	15.904.514,43	15.904.514,43	3.817.215,98	24,00	18.213.966,91	114,52	-2.309.452,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	540.000,00	540.000,00	54.943,79	10,17	323.018,16	59,82	216.981,84
Impostos	440.000,00	440.000,00	54.943,79	12,49	323.018,16	73,41	116.981,84
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.557.400,00	14.557.400,00	3.762.272,19	25,84	17.890.948,75	122,90	-3.333.548,75
Transferências da União e de suas Entidades	11.091.800,00	11.091.800,00	2.786.296,13	25,12	12.364.961,08	111,48	-1.273.161,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.532.500,00	1.532.500,00	268.635,29	17,53	1.407.193,17	91,82	125.306,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.933.100,00	1.933.100,00	707.340,77	36,59	4.118.794,50	213,07	-2.185.694,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	657.114,43	657.114,43	0,00	0,00	0,00	0,00	657.114,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	637.114,43	637.114,43	0,00	0,00	0,00	0,00	637.114,43
RECEITAS DE CAPITAL	938.695,35	938.695,35	60.195,92	6,41	60.195,92	6,41	878.499,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	60.195,92	13,09	60.195,92	13,09	399.804,08
Transferências da União e de suas Entidades	313.400,00	313.400,00	60.195,92	19,21	60.195,92	19,21	253.204,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.600,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>16.843.209,78</b>	<b>16.843.209,78</b>	<b>3.877.411,90</b>	<b>23,02</b>	<b>18.274.162,83</b>	<b>108,50</b>	<b>-1.430.953,05</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>16.843.209,78</b>	<b>16.843.209,78</b>	<b>3.877.411,90</b>	<b>23,02</b>	<b>18.274.162,83</b>	<b>108,50</b>	<b>-1.430.953,05</b>
<b>DÉFICIT (VI)(1)</b>			-	-	1.992.050,50	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>16.843.209,78</b>	<b>16.843.209,78</b>	<b>3.877.411,90</b>	<b>23,02</b>	<b>20.266.213,33</b>	<b>108,50</b>	<b>-3.423.003,55</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	16.843.209,78	21.145.879,30	4.059.060,18	20.266.213,33	879.665,97	5.303.191,57	19.909.973,75	1.235.905,55	17.593.553,47	356.239,58
DESPESAS CORRENTES	14.823.471,78	19.210.342,04	2.862.358,05	18.530.843,21	679.498,83	3.919.067,72	18.174.603,63	1.035.738,41	16.291.100,35	356.239,58
Pessoal e encargos so	7.387.860,00	10.678.506,65	1.419.500,15	10.459.190,94	219.315,71	2.352.191,43	10.299.987,91	378.518,74	8.830.914,21	159.203,03
Juros e encargos da d	52.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.383.111,78	8.531.335,39	1.442.857,90	8.071.652,27	459.683,12	1.566.876,29	7.874.615,72	656.719,67	7.460.186,14	197.036,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.804.600,00	1.935.399,26	1.196.702,13	1.735.370,12	200.029,14	1.384.123,85	1.735.370,12	200.029,14	1.302.453,12	0,00
Investimentos	1.519.100,00	1.579.417,91	1.336.817,00	1.408.876,43	170.541,48	1.336.817,00	1.408.876,43	170.541,48	975.959,43	0,00
Inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	212.500,00	355.981,35	-140.114,87	326.493,69	29.487,66	47.306,85	326.493,69	29.487,66	326.493,69	0,00
Reserva de Contingênci	215.138,00	138,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>16.843.209,78</b>	<b>21.145.879,30</b>	<b>4.059.060,18</b>	<b>20.266.213,33</b>	<b>879.665,97</b>	<b>5.303.191,57</b>	<b>19.909.973,75</b>	<b>1.235.905,55</b>	<b>17.593.553,47</b>	<b>356.239,58</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>										
<b>(XII)=(X+XI)</b>	<b>16.843.209,78</b>	<b>21.145.879,30</b>	<b>4.059.060,18</b>	<b>20.266.213,33</b>	<b>879.665,97</b>	<b>5.303.191,57</b>	<b>19.909.973,75</b>	<b>1.235.905,55</b>	<b>17.593.553,47</b>	<b>356.239,58</b>
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	680.609,36	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>16.843.209,78</b>	<b>21.145.879,30</b>	<b>4.059.060,18</b>	<b>20.266.213,33</b>	<b>879.665,97</b>	<b>5.303.191,57</b>	<b>19.909.973,75</b>	<b>1.235.905,55</b>	<b>17.593.553,47</b>	<b>356.239,58</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:34:53  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:3801CFFF



DESPORTO E LAZER	129.800,00	14.972,75	14.972,75	14.972,75	0,07	0,00	14.972,75	14.972,75	0,08	0,00	0,00
Desporto Comunitário	77.200,00	14.972,75	14.972,75	14.972,75	0,07	0,00	14.972,75	14.972,75	0,08	0,00	0,00
Demais Subfunções	52.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	214.291,84	50.000,00	212.840,73	1,05	1.451,11	30.739,52	183.188,21	0,92	31.103,63	29.652,52
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	214.291,84	50.000,00	212.840,73	1,05	1.451,11	30.739,52	183.188,21	0,92	31.103,63	29.652,52
Outros Encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.138,00	138,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.843.209,78	21.145.879,30	4.059.060,18	20.266.213,33	100,00	879.665,97	5.303.191,57	19.909.973,75	100,00	1.235.905,55	356.239,58
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:47											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:47											

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:0FCC76E6

**GABINETE DO PREFEITO  
RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.437.134,36	1.752.372,65	1.530.953,13	1.938.832,72	1.601.055,46	1.418.826,74	1.919.669,62	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.214,89	1.539,62	42.369,90	20.599,80	20.712,67	20.965,48	37.667,11	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	264,69	1.539,62	1.647,51	1.266,86	1.375,90	1.482,81	18.203,64	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	30.950,20	0,00	40.722,39	19.332,94	19.336,77	19.482,67	19.463,47	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.405.919,47	1.750.833,03	1.488.583,23	1.918.232,92	1.580.342,79	1.397.861,26	1.882.002,51	
Cota-parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	
Cota-parte do ICMS	145.221,61	135.165,50	147.235,94	113.040,28	124.388,56	143.082,86	139.391,65	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Cota-parte do ITR	582,81	49,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	295,36	295,36	295,36	295,36	295,36	
Transferências da LC 61/89	123,90	101,35	120,35	120,71	116,66	107,03	123,61	

Transferências do Fundeb	233.208,42	330.640,29	242.733,62	690.078,50	306.931,03	267.381,71	263.715,53
Outras transferências correntes	107.314,73	79.687,11	290.384,81	270.190,63	133.629,52	109.192,75	275.057,68
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	213.054,45	268.080,81	191.009,78	191.509,50	227.874,00	204.176,83	180.973,25
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	213.054,45	268.080,81	191.009,78	191.509,50	227.874,00	204.176,83	180.973,25
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.224.079,91	1.484.291,84	1.339.943,35	1.747.323,22	1.373.181,46	1.214.649,91	1.738.696,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	590,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.224.079,91	1.483.701,12	1.339.943,35	1.747.323,22	1.373.181,46	1.214.649,91	1.738.696,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.224.079,91	1.483.701,12	1.339.943,35	1.747.323,22	1.373.181,46	1.214.649,91	1.738.696,37
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.985.533,99	1.516.301,36	1.373.869,90	1.691.817,26	2.636.746,24	20.803.113,43	18.090.514,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	44.610,70	24.901,18	23.493,02	7.294,65	47.649,14	323.018,16	540.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ISS	24.565,54	5.417,57	3.845,38	3.830,24	4.880,81	68.320,57	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
IRRF	20.045,16	19.483,61	19.647,64	3.464,41	42.768,33	254.697,59	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências correntes	1.940.923,29	1.491.400,18	1.350.376,88	1.684.522,61	2.589.097,10	20.480.095,27	16.743.400,00
Cota-parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	9.500.000,00
Cota-parte do ICMS	142.795,76	159.970,44	150.229,69	180.982,21	154.525,28	1.736.029,78	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	100.000,00
Cota-parte do ITR	295,00	597,75	413,07	9,00	0,00	1.953,97	10.000,00
Transferências da LC 87/96	295,36	295,36	295,36	295,36	295,36	2.953,60	10.000,00
Transferências da LC 61/89	103,94	123,68	127,31	104,57	124,68	1.397,79	10.000,00
Transferências do Fundeb	542.470,09	266.619,45	269.589,67	318.221,09	401.215,85	4.132.805,25	1.933.100,00
Outras transferências correntes	295.995,24	310.680,13	90.502,16	94.993,50	410.381,80	2.468.010,06	3.380.300,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.114,43
DEDUÇÕES (II)	220.411,68	182.736,27	197.972,43	254.181,55	257.165,97	2.589.146,52	2.186.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	220.411,68	182.736,27	197.972,43	254.181,55	257.165,97	2.589.146,52	2.186.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	1.437.635,71	2.379.580,27	18.213.966,91	15.904.514,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	1.437.635,71	2.379.580,27	18.213.376,19	15.904.514,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	1.437.635,71	2.379.580,27	18.213.376,19	15.904.514,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 – HORA DA EMISSÃO: 09:47:46

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**26B0A3B9

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)			RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.935.399,26	1.735.370,12	200.029,14
Investimentos	1.579.417,91	1.408.876,43	170.541,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	355.981,35	326.493,69	29.487,66
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.935.399,26	1.735.370,12	200.029,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	1.935.399,26	1.735.370,12	200.029,14
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:56			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**89073D52

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	440.000,00	323.018,16
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	68.320,57
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	254.697,59
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.420.000,00	13.876.326,36
2.1 - Cota parte do FPM	9.500.000,00	12.132.944,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	11.207.751,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	925.193,41

2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.736.029,78
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	1.397,79
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	1.953,97
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	4.000,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.860.000,00</b>	<b>14.199.344,52</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.184.000,00</b>	<b>2.589.146,52</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>781.000,00</b>	<b>959.609,54</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.933.100,00	4.132.805,25
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.933.100,00	4.118.794,50
6.1.1 - Principal	1.933.100,00	4.118.794,50
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	14.010,75
6.2.1 - Principal	0,00	14.010,75
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-250.900,00</b>	<b>1.529.647,98</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>4.132.805,25</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.136.896,79</b>	<b>3.078.395,29</b>	<b>3.070.531,11</b>	<b>2.341.097,93</b>	<b>7.864,18</b>
10.1 - Educação infantil	698.986,81	640.485,31	640.485,31	564.433,36	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	178.429,58	178.429,58	102.377,63	0,00
10.1.2 - Pré-escola	698.986,81	462.055,73	462.055,73	462.055,73	0,00
10.2 - Ensino fundamental	2.437.909,98	2.437.909,98	2.430.045,80	1.776.664,57	7.864,18
<b>11-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>414.168,84</b>	<b>401.568,84</b>	<b>348.333,84</b>	<b>290.771,18</b>	<b>53.235,00</b>
11.1 - Educação infantil	92.044,75	88.844,75	59.375,76	58.531,01	29.468,99
11.1.1 - Creche	0,00	844,75	844,75	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	92.044,75	88.000,00	58.531,01	58.531,01	29.468,99
11.2 - Ensino fundamental	322.124,09	312.724,09	288.958,08	232.240,17	23.766,01
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.551.065,63</b>	<b>3.479.964,13</b>	<b>3.418.864,95</b>	<b>2.631.869,11</b>	<b>61.099,18</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS DISPONIBILIDADE EM CAIXA(7) (h)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.078.395,29	3.070.531,11	2.341.097,93	7.864,18	181.228,45
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.479.964,13	3.418.864,95	2.631.869,11	61.099,18	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.892.963,68	3.078.395,29	3.070.531,11	74,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO NÃO APLICADO (n)	APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	413.280,53	652.841,12	713.940,30	17,27

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



com Superávit do FUNDEB						
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.606,31	29.629,44	29.629,44	29.629,44	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	35.606,31	29.629,44	29.629,44	29.629,44	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))						3.509.593,57
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)						1.529.647,98
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (14(h))						61.099,18
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7						61.099,18
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.857.747,23

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.549.836,13	1.857.747,23	13,08		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	456.086,92	0,00	0,00	0,00	456.086,92
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	456.086,92	0,00	0,00	0,00	456.086,92
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	369.600,00	202.989,90
35.1 - Salário-Educação	101.100,00	75.231,71
35.2 - PDDE	65.100,00	0,00
35.3 - PNAE	82.000,00	97.962,92
35.4 - PNATE	85.000,00	29.795,27
35.5 - Outras transferências do FNDE	36.400,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.100,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	486.700,00	202.989,90

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.100,00	0,00	0,00	0,00	29.468,99
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	8.100,00	0,00	0,00	0,00	29.468,99
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.311.294,29	1.291.973,47	1.266.375,08	1.121.200,81	57.228,58
43 - ENSINO MÉDIO	9.504,00	9.504,00	9.504,00	9.504,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.328.898,29	1.301.477,47	1.275.879,08	1.130.704,81	86.697,57
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.915.570,23	4.811.071,04	4.724.373,47	3.792.203,36	86.697,57
47.1 - Despesas Correntes	4.915.493,36	4.811.071,04	4.724.373,47	3.792.203,36	86.697,57
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.213.666,94	4.146.556,02	4.083.871,15	3.167.067,92	62.684,87
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	701.826,42	664.515,02	640.502,32	625.135,44	24.012,70
47.2 - Despesas de Capital	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5.133,60	14.698,05
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.132.805,25	75.231,71
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.631.869,11	380,00
51(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.506.069,74	89.549,76
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.506.069,74	89.549,76
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:58:25		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**D591E843

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.086.926,03	371.596,60	3.710,00	0,00	1.454.812,63
Executivo	1.086.926,03	371.596,60	3.710,00	0,00	1.454.812,63
2019-Gabinete do Prefeito	8.890,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	101.155,01	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	13.152,23	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	508.632,85	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	316.343,08	0,00	3.710,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	40.788,52	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	702,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	13.302,11	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	7.020,95	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	2.849,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	71.590,28	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	36.947,65	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	187,45	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	285.338,88	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	49.122,62	0,00	0,00	49.122,62
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
---------------	--

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.086.926,03	371.596,60	3.710,00	0,00	1.454.812,63

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.812,63
Executivo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.812,63
2019-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.122,62
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.812,63

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:55:09

NOTAS:

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.904.514,43	18.213.966,91
Receita tributária	540.000,00	323.018,16
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	68.320,57
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	120.000,00	254.697,59
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.557.400,00	17.890.948,75
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	9.882.587,01
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.397.631,85
Cota-parte do IPVA	80.000,00	4.000,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.563,19
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.953,60
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.397,79
Transferências do Fundeb	1.933.100,00	4.132.805,25
Outras transferências correntes	3.380.300,00	2.468.010,06
Demais receitas correntes	667.114,43	0,00
Outras receitas financeiras (III)	102.971,78	0,00
Receitas correntes restantes	564.142,65	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.691.542,65	18.213.966,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	938.695,35	60.195,92
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	460.000,00	60.195,92
Convênios	163.400,00	60.195,92
Outras transferências de capital	296.600,00	0,00
Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	938.695,35	60.195,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.630.238,00	18.274.162,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.210.342,04	18.530.843,21	18.174.603,63	16.291.100,35	3.710,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.678.506,65	10.459.190,94	10.299.987,91	8.830.914,21	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.531.335,39	8.071.652,27	7.874.615,72	7.460.186,14	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.209.842,04	18.530.843,21	18.174.603,63	16.291.100,35	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.935.399,26	1.735.370,12	1.735.370,12	1.302.453,12	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.579.417,91	1.408.876,43	1.408.876,43	975.959,43	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	355.981,35	326.493,69	326.493,69	326.493,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.579.417,91	1.408.876,43	1.408.876,43	975.959,43	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.789.397,95	19.939.719,64	19.583.480,06	17.267.059,78	3.710,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				1.003.393,05			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		VALOR CORRENTE
		-
		0,00

Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	40.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	963.393,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO(a)	ATÉ O BIMESTRE(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.695.512,70	2.516.328,90
Disponibilidade de caixa	4.695.512,70	2.516.328,90
Disponibilidade de caixa bruta	6.789.162,53	6.287.561,81
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.093.649,83	3.771.232,91
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-4.695.512,70	-2.516.328,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-2.179.183,80
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-1.677.583,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-501.600,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-461.600,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:54:51		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:4312D679

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.904.514,43	18.213.966,91
Receita tributária	540.000,00	323.018,16
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	68.320,57
ITBI	60.000,00	0,00

IRRF	120.000,00	254.697,59
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.557.400,00	17.890.948,75
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	9.882.587,01
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.397.631,85
Cota-parte do IPVA	80.000,00	4.000,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.563,19
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.953,60
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.397,79
Transferências do Fundeb	1.933.100,00	4.132.805,25
Outras transferências correntes	3.380.300,00	2.468.010,06
Demais receitas correntes	667.114,43	0,00
Outras receitas financeiras (III)	102.971,78	0,00
Receitas correntes restantes	564.142,65	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.691.542,65	18.213.966,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	938.695,35	60.195,92
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	460.000,00	60.195,92
Convênios	163.400,00	60.195,92
Outras transferências de capital	296.600,00	0,00
Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	938.695,35	60.195,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	16.630.238,00	18.274.162,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.210.342,04	18.530.843,21	18.174.603,63	16.291.100,35	3.710,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.678.506,65	10.459.190,94	10.299.987,91	8.830.914,21	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.531.335,39	8.071.652,27	7.874.615,72	7.460.186,14	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.209.842,04	18.530.843,21	18.174.603,63	16.291.100,35	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.935.399,26	1.735.370,12	1.735.370,12	1.302.453,12	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.579.417,91	1.408.876,43	1.408.876,43	975.959,43	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	355.981,35	326.493,69	326.493,69	326.493,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.579.417,91	1.408.876,43	1.408.876,43	975.959,43	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.789.397,95	19.939.719,64	19.583.480,06	17.267.059,78	3.710,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)				1.003.393,05			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 40.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	- 963.393,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.695.512,70	2.516.328,90
Disponibilidade de caixa	4.695.512,70	2.516.328,90
Disponibilidade de caixa bruta	6.789.162,53	6.287.561,81
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.093.649,83	3.771.232,91
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-4.695.512,70	-2.516.328,90

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-2.179.183,80
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-1.677.583,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-501.600,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-461.600,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:54:51		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista Crc 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**BF3C767A

**GABINETE DO PREFEITO  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00			0,00			20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00			10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00			0,00			10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2020) (i)		EXERCÍCIO (2021) (j) = (Ib) - (IIIf+IIIfg)				SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00		0,00				0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:17							

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**30DFA022

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Governo Municipal de Monte das Gameleiras		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
		DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )		R\$ 1,00									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2021						
					No bimestre		Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS		0,00			0,00		0,00				
Ativos constituídos pela SPE		0,00			0,00		0,00				
TOTAL DE PASSIVOS		0,00			0,00		0,00				
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		0,00			0,00		0,00				
Provisões de PPP		0,00			0,00		0,00				
Outros passivos		0,00			0,00		0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00			0,00		0,00				
Obrigações contratuais		0,00			0,00		0,00				
Riscos não Provisionados		0,00			0,00		0,00				
Garantias concedidas		0,00			0,00		0,00				
Outros Passivos Contingentes		0,00			0,00		0,00				
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	14.502.729,04	18.213.966,91									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FUNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:04:56											
NOTA:											

**JAILTON FELIX DE PONTES**



Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**D71E789B

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Rio Grande do Norte				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Monte das Gameleiras				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	440.000,00	440.000,00	323.018,16	73,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	68.320,57	37,96
ISS	150.000,00	150.000,00	68.320,57	45,55
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	254.697,59	212,25
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.930.000,00	10.930.000,00	12.954.086,55	118,52
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	11.207.751,41	124,53
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.953,97	19,54
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	4.000,00	4,00
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.736.029,78	96,45
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.397,79	13,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	2.953,60	29,54
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.953,60	29,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.370.000,00	11.370.000,00	13.277.104,71	116,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	

Rio Grande do Norte									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Monte das Gameleiras									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	632.300,00	546.981,10	546.971,50	100,00	546.476,30	99,91	515.408,43	94,23	495,20
Despesas Correntes	522.300,00	398.481,10	398.471,50	100,00	397.976,30	99,87	366.908,43	92,08	495,20
Despesas de Capital	110.000,00	148.500,00	148.500,00	100,00	148.500,00	100,00	148.500,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.600,00	41.600,00	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	0,00
Despesas Correntes	16.600,00	41.600,00	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.627.300,00	5.021.436,65	4.959.146,78	98,76	4.888.848,54	97,36	4.519.095,97	90,00	70.298,24
Despesas Correntes	1.460.600,00	4.861.539,65	4.799.249,78	98,72	4.728.951,54	97,27	4.483.265,97	92,22	70.298,24
Despesas de Capital	166.700,00	159.897,00	159.897,00	100,00	159.897,00	100,00	35.830,00	22,41	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.281.200,00	5.610.017,75	5.544.520,64	98,83	5.473.727,20	97,57	5.072.906,76	90,43	70.793,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.544.520,64	5.473.727,20	5.072.906,76
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.544.520,64	5.473.727,20	5.072.906,76

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.991.565,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.552.954,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+(q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)								
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (não aplicado)1 (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>2.463.100,00</b>	<b>2.463.100,00</b>	<b>1.929.525,07</b>	<b>78,34</b>
Provenientes da União	2.356.500,00	2.356.500,00	1.929.525,07	81,88
Provenientes do Estado	106.600,00	106.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>106.300,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>129.358,85</b>	<b>121,69</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>2.569.400,00</b>	<b>2.569.400,00</b>	<b>2.058.883,92</b>	<b>80,13</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.696.500,00	441.569,03	428.392,86	97,02	411.118,20	93,10	406.271,80	92,01	0,00
Despesas Correntes	1.568.900,00	441.569,03	428.392,86	97,02	411.118,20	93,10	406.271,80	92,01	0,00
Despesas de Capital	127.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	271.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	257.000,00	741,00	736,00	99,33	736,00	99,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	257.000,00	741,00	736,00	99,33	736,00	99,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	269.600,00	182.333,40	145.964,09	80,05	145.964,09	80,05	145.344,47	79,71	0,00	0,00
Despesas Correntes	254.600,00	182.333,40	145.964,09	80,05	145.964,09	80,05	145.344,47	79,71	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>2.524.400,00</b>	<b>624.643,43</b>	<b>575.092,95</b>	<b>92,07</b>	<b>557.818,29</b>	<b>89,30</b>	<b>551.616,27</b>	<b>88,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.328.800,00	988.550,13	975.364,36	98,67	957.594,50	96,87	921.680,23	93,24	495,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	292.900,00	41.600,00	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	257.000,00	741,00	736,00	99,33	736,00	99,33	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	269.600,00	182.333,40	145.964,09	80,05	145.964,09	80,05	145.344,47	79,71	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.657.300,00	5.021.436,65	4.959.146,78	98,76	4.888.848,54	97,36	4.519.095,97	90,00	70.298,24	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.805.600,00	6.234.661,18	6.119.613,59	98,15	6.031.545,49	96,74	5.624.523,03	90,21	70.793,44	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.524.400,00	624.643,43	575.092,95	92,07	557.818,29	89,30	551.616,27	88,31	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.281.200,00	5.610.017,75	5.544.520,64	98,83	5.473.727,20	97,57	5.072.906,76	90,43	70.793,44	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:00:55										
Notas:										
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.										
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.										
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).										
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).										
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.										

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**C8869C3C

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	16.843.209,78	
Previsão Atualizada	16.843.209,78	
Receitas Realizadas	18.274.162,83	
Déficit Orçamentário	1.992.050,50	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	16.843.209,78	
Dotação Atualizada	21.145.879,30	
Despesas Empenhadas	20.266.213,33	
Despesas Liquidadas	19.909.973,75	
Despesas Pagas	17.593.553,47	
Superávit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	20.266.213,33	
Despesas Liquidadas	19.909.973,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	18.213.966,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.213.376,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		
Pessoal	18.213.376,19	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.003.393,05	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	963.393,05	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.458.522,63	0,00	3.710,00	1.454.812,63
Poder Executivo	1.458.522,63	0,00	3.710,00	1.454.812,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.458.522,63	0,00	3.710,00	1.454.812,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.857.747,23	18% / 25%	13,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.078.395,29	70%	74,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.735.370,12	200.029,14		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.544.520,64	15,00 %	41,76 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:47

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**90B2D339

**GABINETE DO PREFEITO  
PROJECÃO RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	ONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o, inciso II)		R\$ 1,00		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)

2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO:25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO:10:21:29

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**F922F9D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ  
RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO**

Câmara Municipal de Paraná							
PODER LEGISLATIVO							
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.989,85	45.916,90	64.669,90	57.360,61	57.547,03	57.360,61	62.785,73
Pessoal Ativo	52.989,85	45.916,90	64.669,90	57.360,61	57.547,03	57.360,61	62.785,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.552,22	45.916,90	45.916,90	47.016,90	47.016,90	47.016,90	52.442,02
Obrigações Patronais	9.437,63	0,00	18.753,00	10.343,71	10.530,13	10.343,71	10.343,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>52.989,85</b>	<b>45.916,90</b>	<b>64.669,90</b>	<b>57.360,61</b>	<b>57.547,03</b>	<b>57.360,61</b>	<b>62.785,73</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.310,90	56.310,90	56.310,90	56.310,90	50.851,63	674.725,86	0,00
Pessoal Ativo	56.310,90	56.310,90	56.310,90	56.310,90	50.851,63	674.725,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.016,90	47.016,90	47.016,90	47.016,90	41.557,63	558.503,97	0,00
Obrigações Patronais	9.294,00	9.294,00	9.294,00	9.294,00	9.294,00	116.221,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>56.310,90</b>	<b>56.310,90</b>	<b>56.310,90</b>	<b>56.310,90</b>	<b>50.851,63</b>	<b>674.725,86</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.250.029,71	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.250.029,71	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	674.725,86	3,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.155.001,78	6,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.097.251,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.039.501,60	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (2193-2813-403). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:31.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:CD3CC846

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ

#### RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA DCL

CâmaraMunicipal de Paraná				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO até o 1º Quadrimestre	DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	74,94	8.718,91	14.303,86	74,94
Disponibilidade de Caixa¹	74,94	8.718,91	14.303,86	74,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	74,94	8.718,91	14.303,86	74,94
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-74,94</b>	<b>-8.718,91</b>	<b>-14.303,86</b>	<b>-74,94</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO até o 1º Quadrimestre	DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2207-2623-830). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022e hora de emissão: 16:33.

1Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser(0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:02FFD515

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ

#### RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Câmara Municipal de Paraná				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00



Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1293-5966-477). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:33.

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:6B7D0D10

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

<b>Câmara Municipal de Paraná</b>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		<b>R\$ 1,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	E 0,00	16,00
EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1793-5653-019). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:35.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ**  
**RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Câmara Municipal de Paraná										
PODER LEGISLATIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>74,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.656,39</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.581,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.581,45</b>
Recursos Ordinários	74,94	0,00	0,00	0,00	15.656,39	0,00	-15.581,45	0,00	0,00	-15.581,45
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>74,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.656,39</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.581,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.581,45</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1294-1460-689). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:35.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ**  
**RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

Câmara Municipal de Paraná

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	19.250.029,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.250.029,71	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	674.725,86	3,51
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.155.001,78	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.097.251,69	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.039.501,60	5,40

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	-15.581,45

FONTE: Sistema e-Pública (1614-6598-868). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:36.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:096367B3**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				FINANCEIRA INSUFICIÊNCIA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)* (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais VERIFICADA NO Obrigações Financeiras (e)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>3.742.919,76</b>	<b>0,00</b>	<b>28.125,21</b>	<b>0,00</b>	<b>51.574,72</b>	<b>0,00</b>	<b>3.663.219,83</b>	<b>40.269,07</b>	<b>0,00</b>	<b>3.622.950,76</b>
Recursos Ordinários	3.742.919,76	0,00	28.125,21	0,00	51.574,72	0,00	3.663.219,83	40.269,07	0,00	3.622.950,76
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>-980.843,97</b>	<b>0,00</b>	<b>50.208,63</b>	<b>0,00</b>	<b>112.559,43</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.143.612,03</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.149.112,03</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.968.658,76	0,00	0,00	0,00	4.464,82	0,00	-1.973.123,58	5.500,00	0,00	-1.978.623,58
Transferências do FUNDEB	-37.861,64	0,00	0,00	0,00	57.045,01	0,00	-94.906,65	0,00	0,00	-94.906,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	-65.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.122,00	0,00	0,00	-65.122,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-959.074,14	0,00	0,00	0,00	34.127,63	0,00	-993.201,77	0,00	0,00	-993.201,77
Outros Recursos Vinculados à Saúde	582.192,17	0,00	0,00	0,00	14.861,74	0,00	567.330,43	0,00	0,00	567.330,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	-149.645,24	0,00	0,00	0,00	2.060,23	0,00	-151.705,47	0,00	0,00	-151.705,47
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.617.325,64	0,00	50.208,63	0,00	0,00	0,00	1.567.117,01	0,00	0,00	1.567.117,01
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.762.075,79</b>	<b>0,00</b>	<b>78.333,84</b>	<b>0,00</b>	<b>164.134,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.519.607,80</b>	<b>45.769,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2.473.838,73</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2042-3521-004). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:18.

Nota: \*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:423B64A1**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	19.114.255,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.114.255,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.114.255,93	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.520.996,82	49,81
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.321.698,20	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.805.613,29	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.289.528,38	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-96.055,81	-0,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.937.107,12	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.116.561,90	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.058.280,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.337.997,92	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	45.769,07	2.473.838,73

FONTE: Sistema e-Pública (1454-6835-546). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:19.

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:CE5E3714

### GABINETE DA PREFEITA RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 1-BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Em Reais							
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>4.547.474,25</b>	<b>16,69</b>	<b>20.911.085,65</b>	<b>76,73</b>	<b>6.342.504,35</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.234.040,00</b>	<b>19.234.040,00</b>	<b>3.649.735,26</b>	<b>18,98</b>	<b>19.114.255,93</b>	<b>99,38</b>	<b>119.784,07</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	597.000,00	597.000,00	215.742,73	36,14	666.453,97	111,63	-69.453,97
Impostos	515.000,00	515.000,00	215.742,73	41,89	666.453,97	129,41	-151.453,97
Taxas	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	3.977,20	1,99	31.652,68	15,83	168.347,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	3.977,20	1,99	31.652,68	15,83	168.347,32
RECEITA PATRIMONIAL	123.778,74	123.778,74	14.386,09	11,62	45.003,17	36,36	78.775,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Valores Mobiliários	93.778,74	93.778,74	14.386,09	15,34	45.003,17	47,99	48.775,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.228.261,26	18.228.261,26	3.415.629,24	18,74	18.371.146,10	100,78	-142.884,84
Transferências da União e de suas Entidades	11.893.511,26	11.893.511,26	2.378.573,20	20,00	12.795.465,28	107,58	-901.954,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.020.550,00	2.020.550,00	292.620,12	14,48	1.861.772,15	92,14	158.777,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.314.200,00	4.314.200,00	744.435,92	17,26	3.713.908,67	86,09	600.291,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,01	0,00	49.999,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,01	0,00	49.999,99
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.019.550,00</b>	<b>8.019.550,00</b>	<b>897.738,99</b>	<b>11,19</b>	<b>1.796.829,72</b>	<b>22,41</b>	<b>6.222.720,28</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.919.550,00	7.919.550,00	897.738,99	11,34	1.796.829,72	22,69	6.122.720,28	
Transferências da União e de suas Entidades	7.719.550,00	7.719.550,00	897.738,99	11,63	1.794.319,86	23,24	5.925.230,14	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	2.509,86	1,25	197.490,14	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>4.547.474,25</b>	<b>16,69</b>	<b>20.911.085,65</b>	<b>76,73</b>	<b>6.342.504,35</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>4.547.474,25</b>	<b>16,69</b>	<b>20.911.085,65</b>	<b>76,73</b>	<b>6.342.504,35</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>4.547.474,25</b>	<b>16,69</b>	<b>20.911.085,65</b>	<b>76,73</b>	<b>6.342.504,35</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>28.035.565,00</b>	<b>2.146.319,28</b>	<b>19.368.265,65</b>	<b>8.667.299,35</b>	<b>3.774.127,95</b>	<b>19.322.496,58</b>	<b>8.713.068,42</b>	<b>19.244.162,74</b>	<b>45.769,07</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.838.351,00</b>	<b>24.446.463,77</b>	<b>1.784.502,22</b>	<b>17.654.852,48</b>	<b>6.791.611,29</b>	<b>3.412.310,89</b>	<b>17.615.367,28</b>	<b>6.831.096,49</b>	<b>17.587.242,07</b>	<b>39.485,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.560.893,50	12.675.696,50	602.231,41	10.245.443,46	2.430.253,04	1.891.170,59	10.241.839,97	2.433.856,53	10.241.839,97	3.603,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.277.457,50	11.770.767,27	1.182.270,81	7.409.409,02	4.361.358,25	1.521.140,30	7.373.527,31	4.397.239,96	7.345.402,10	35.881,71
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.225.239,00</b>	<b>3.399.101,23</b>	<b>361.817,06</b>	<b>1.713.413,17</b>	<b>1.685.688,06</b>	<b>361.817,06</b>	<b>1.707.129,30</b>	<b>1.691.971,93</b>	<b>1.656.920,67</b>	<b>6.283,87</b>
INVESTIMENTOS	8.809.509,00	2.857.721,08	247.607,13	1.294.817,08	1.562.904,00	247.607,13	1.294.817,08	1.562.904,00	1.244.608,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	415.730,00	541.380,15	114.209,93	418.596,09	122.784,06	114.209,93	412.312,22	129.067,93	412.312,22	6.283,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>28.035.565,00</b>	<b>2.146.319,28</b>	<b>19.368.265,65</b>	<b>8.667.299,35</b>	<b>3.774.127,95</b>	<b>19.322.496,58</b>	<b>8.713.068,42</b>	<b>19.244.162,74</b>	<b>45.769,07</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>28.035.565,00</b>	<b>2.146.319,28</b>	<b>19.368.265,65</b>	<b>8.667.299,35</b>	<b>3.774.127,95</b>	<b>19.322.496,58</b>	<b>8.713.068,42</b>	<b>19.244.162,74</b>	<b>45.769,07</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>1.542.820,00</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>1.588.589,07</b>	<b>-----</b>	<b>1.666.922,91</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>28.035.565,00</b>	<b>2.146.319,28</b>	<b>20.911.085,65</b>	<b>7.124.479,35</b>	<b>3.774.127,95</b>	<b>20.911.085,65</b>	<b>8.713.068,42</b>	<b>20.911.085,65</b>	<b>45.769,07</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:05195COE

GABINETE DA PREFEITA  
RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro

2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.253.590,00	28.035.565,00	2.146.319,28	19.368.265,65	100,00	8.667.299,35	3.774.127,95	19.322.496,58	100,00	8.713.068,42	45.769,07
LEGISLATIVA	1.049.070,00	1.075.940,00	131.271,63	799.300,76	4,13	276.639,24	137.001,73	799.300,76	4,14	276.639,24	0,00
Ação Legislativa	1.049.070,00	1.075.940,00	131.271,63	799.300,76	4,13	276.639,24	137.001,73	799.300,76	4,14	276.639,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.192.210,00	3.159.940,00	65.275,11	2.097.881,56	10,83	1.062.058,44	349.385,10	2.074.940,56	10,74	1.084.999,44	22.941,00
Administração Geral	1.803.625,00	2.147.055,00	-7.602,50	1.282.868,63	6,62	864.186,37	228.885,44	1.270.927,63	6,58	876.127,37	11.941,00
Administração Financeira	288.585,00	1.012.885,00	72.877,61	815.012,93	4,21	197.872,07	120.499,66	804.012,93	4,16	208.872,07	11.000,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.709.827,00	1.096.372,72	95.082,11	542.429,24	2,80	553.943,48	153.793,44	542.429,24	2,81	553.943,48	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	232.925,00	267.491,00	8.219,75	184.483,80	0,95	83.007,20	40.914,97	184.483,80	0,95	83.007,20	0,00
Assistência Comunitária	1.476.902,00	828.881,72	86.862,36	357.945,44	1,85	470.936,28	112.878,47	357.945,44	1,85	470.936,28	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	312.100,00	437.750,15	114.209,93	418.596,09	2,16	19.154,06	114.209,93	412.312,22	2,13	25.437,93	6.283,87
Serviço da Dívida Interna	312.100,00	437.750,15	114.209,93	418.596,09	2,16	19.154,06	114.209,93	412.312,22	2,13	25.437,93	6.283,87
SAÚDE	5.482.715,50	8.300.022,61	825.609,38	5.800.912,91	29,95	2.499.109,70	1.055.264,16	5.800.912,91	30,02	2.499.109,70	0,00
Administração Geral	1.210.580,00	3.591.692,66	365.244,84	3.281.916,96	16,94	309.775,70	592.319,62	3.281.916,96	16,98	309.775,70	0,00
Atenção Básica	3.097.990,00	3.506.284,45	443.013,84	2.366.430,49	12,22	1.139.853,96	445.593,84	2.366.430,49	12,25	1.139.853,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	596.200,00	596.200,00	8.550,70	96.765,46	0,50	499.434,54	8.550,70	96.765,46	0,50	499.434,54	0,00
Vigilância Sanitária	567.945,50	595.845,50	8.800,00	55.800,00	0,29	540.045,50	8.800,00	55.800,00	0,29	540.045,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TRABALHO	193.600,00	198.150,00	9.761,21	179.494,61	0,93	18.655,39	38.604,20	179.494,61	0,93	18.655,39	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	193.600,00	198.150,00	9.761,21	179.494,61	0,93	18.655,39	38.604,20	179.494,61	0,93	18.655,39	0,00
EDUCAÇÃO	8.494.009,50	7.216.749,50	370.467,42	5.256.603,77	27,14	1.960.145,73	1.102.797,10	5.251.103,77	27,18	1.965.645,73	5.500,00
Administração Geral	401.593,50	969.903,50	104.346,84	811.832,28	4,19	158.071,22	206.554,45	810.732,28	4,20	159.171,22	1.100,00
Ensino Fundamental	6.646.950,00	4.799.880,00	206.127,97	1.315.924,73	6,79	3.483.955,27	307.186,39	1.311.524,73	6,79	3.488.355,27	4.400,00
Ensino Superior	53.240,00	54.740,00	4.500,00	14.400,00	0,07	40.340,00	5.500,00	14.400,00	0,07	40.340,00	0,00
Educação Infantil	1.384.240,00	1.384.240,00	54.435,61	3.113.389,76	16,07	-1.729.149,76	582.499,26	3.113.389,76	16,11	-1.729.149,76	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.986,00	7.986,00	1.057,00	1.057,00	0,01	6.929,00	1.057,00	1.057,00	0,01	6.929,00	0,00
CULTURA	160.280,00	178.780,00	1.550,00	53.580,00	0,28	125.200,00	7.800,00	53.580,00	0,28	125.200,00	0,00
Difusão Cultural	160.280,00	178.780,00	1.550,00	53.580,00	0,28	125.200,00	7.800,00	53.580,00	0,28	125.200,00	0,00
URBANISMO	3.613.919,00	3.236.916,05	371.873,02	2.387.590,50	12,33	849.325,55	587.574,98	2.380.846,30	12,32	856.069,75	6.744,20
Infra-Estrutura Urbana	2.089.650,00	785.755,31	182.522,38	576.200,72	2,97	209.554,59	182.522,38	576.200,72	2,98	209.554,59	0,00
Serviços Urbanos	1.524.269,00	2.451.160,74	189.350,64	1.811.389,78	9,35	639.770,96	405.052,60	1.804.645,58	9,34	646.515,16	6.744,20
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	1.523.030,00	930.889,20	0,00	426.832,95	2,20	504.056,25	0,00	426.832,95	2,21	504.056,25	0,00
Saneamento Básico Rural	550.000,00	430.000,00	0,00	426.832,95	2,20	3.167,05	0,00	426.832,95	2,21	3.167,05	0,00
Recursos Hídricos	800.000,00	327.859,20	0,00	0,00	0,00	327.859,20	0,00	0,00	0,00	327.859,20	0,00
Abastecimento	173.030,00	173.030,00	0,00	0,00	0,00	173.030,00	0,00	0,00	0,00	173.030,00	0,00
AGRICULTURA	910.754,00	1.027.735,68	110.024,08	803.199,39	4,15	224.536,29	166.501,92	799.899,39	4,14	227.836,29	3.300,00
Administração Geral	604.624,00	702.424,00	88.383,62	532.292,66	2,75	170.131,34	122.561,46	528.992,66	2,74	173.431,34	3.300,00
Recursos Hídricos	106.480,00	192.211,68	21.640,46	177.156,73	0,91	15.054,95	43.940,46	177.156,73	0,92	15.054,95	0,00
Extensão Rural	199.650,00	133.100,00	0,00	93.750,00	0,48	39.350,00	0,00	93.750,00	0,49	39.350,00	0,00
COMUNICAÇÕES	19.965,00	34.845,00	-6.744,00	25.928,00	0,13	8.917,00	3.256,00	24.928,00	0,13	9.917,00	1.000,00
Administração Geral	19.965,00	34.845,00	-6.744,00	25.928,00	0,13	8.917,00	3.256,00	24.928,00	0,13	9.917,00	1.000,00
ENERGIA	53.240,00	198.604,09	37.835,90	166.214,69	0,86	32.389,40	37.835,90	166.214,69	0,86	32.389,40	0,00
Energia Elétrica	53.240,00	198.604,09	37.835,90	166.214,69	0,86	32.389,40	37.835,90	166.214,69	0,86	32.389,40	0,00
TRANSPORTE	163.310,00	163.310,00	0,00	44.880,00	0,23	118.430,00	0,00	44.880,00	0,23	118.430,00	0,00
Transporte Rodoviário	163.310,00	163.310,00	0,00	44.880,00	0,23	118.430,00	0,00	44.880,00	0,23	118.430,00	0,00
DESPORTO E LAZER	839.930,00	243.930,00	6.265,00	205.395,27	1,06	38.534,73	6.265,00	205.395,27	1,06	38.534,73	0,00

Desporto Comunitário	839.930,00	243.930,00	6.265,00	205.395,27	1,06	38.534,73	6.265,00	205.395,27	1,06	38.534,73	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	345.630,00	345.630,00	13.838,49	159.425,91	0,82	186.204,09	13.838,49	159.425,91	0,83	186.204,09	0,00
Serviço da Dívida Interna	345.630,00	345.630,00	13.838,49	159.425,91	0,82	186.204,09	13.838,49	159.425,91	0,83	186.204,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Reserva de Contingência	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>28.035.565,00</b>	<b>2.146.319,28</b>	<b>19.368.265,65</b>	<b>100,00</b>	<b>8.667.299,35</b>	<b>3.774.127,95</b>	<b>19.322.496,58</b>	<b>100,00</b>	<b>8.713.068,42</b>	<b>45.769,07</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1757-0390-612). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:50.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:605D4412

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
							<b>R\$ 1,00</b>
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeyiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.514.912,95	1.889.773,24	1.589.995,31	1.676.132,62	1.734.252,28	1.474.906,91	2.256.932,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.386,40	1.769,50	466,88	5.416,85	167.624,17	4.375,93	68.757,17
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.386,40	1.769,50	466,88	1.434,89	28.651,87	4.375,93	21.157,48
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	3.981,96	138.972,30	0,00	47.599,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	976,48	12.363,69	1.946,77	2.424,35	1.663,96	3.051,77	1.242,50
Receita Patrimonial	146,32	151,05	494,83	892,22	1.912,78	2.604,92	3.567,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	146,32	151,05	494,83	892,22	1.912,78	2.604,92	3.567,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.509.403,75	1.875.489,00	1.587.086,83	1.667.399,20	1.563.051,37	1.464.874,29	2.183.364,97
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-Parte do ICMS	153.648,79	143.093,48	155.871,90	119.670,52	131.684,43	151.475,22	147.567,48
Cota-Parte do IPVA	6.700,35	8.093,61	9.737,64	15.490,26	16.366,36	23.759,01	15.212,83
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	6,09	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	162,75	127,81	151,76	152,21	153,26	140,59	162,38
Transferências do FUNDEB	288.900,87	390.376,60	286.588,06	374.593,65	213.389,13	279.733,19	275.897,61
Outras Transferências Correntes	140.522,99	128.608,06	326.924,32	312.985,12	186.470,44	131.964,73	545.112,99
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	215.995,94	271.296,56	194.709,79	195.958,96	232.638,30	210.635,22	185.682,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	215.995,94	271.296,56	194.709,79	195.958,96	232.638,30	210.635,22	185.682,07
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.298.917,01</b>	<b>1.618.476,68</b>	<b>1.395.285,52</b>	<b>1.480.173,66</b>	<b>1.501.613,98</b>	<b>1.264.271,69</b>	<b>2.071.250,34</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.298.917,01</b>	<b>1.618.476,68</b>	<b>1.395.285,52</b>	<b>1.480.173,66</b>	<b>1.501.613,98</b>	<b>1.264.271,69</b>	<b>2.071.250,34</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.298.917,01</b>	<b>1.618.476,68</b>	<b>1.395.285,52</b>	<b>1.480.173,66</b>	<b>1.501.613,98</b>	<b>1.264.271,69</b>	<b>2.071.250,34</b>
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.778.226,51	2.034.697,03	1.635.721,01	1.667.544,17	2.499.209,82	21.752.304,26	21.555.406,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.252,33	1.457,60	2.204,41	2.560,86	213.181,87	666.453,97	597.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	65.594,19	1.457,60	1.958,77	2.560,86	75.188,62	209.002,99	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IRRF	128.658,14	0,00	245,64	0,00	137.993,25	457.450,98	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Contribuições	1.531,39	1.135,90	1.338,67	1.180,84	2.796,36	31.652,68	200.000,00
Receita Patrimonial	5.693,70	7.298,47	7.855,02	4.741,44	9.644,65	45.003,17	123.778,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.693,70	7.298,47	7.855,02	4.741,44	9.644,65	45.003,17	93.778,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências Correntes	1.576.749,09	2.024.805,05	1.624.322,91	1.659.061,03	2.273.586,94	21.009.194,43	20.549.627,46
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	10.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	151.171,27	174.758,51	159.041,25	191.597,51	163.588,77	1.843.169,13	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.636,62	8.581,65	5.831,96	8.173,31	0,00	136.583,60	100.000,00
Cota-Parte do ITR	378,76	283,70	113,51	36,99	151,85	970,90	1.331,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	136,55	162,46	167,23	160,21	163,78	1.840,99	2.500,00
Transferências do FUNDEB	302.841,96	276.932,66	280.219,02	330.918,05	413.517,87	3.713.908,67	4.314.200,00
Outras Transferências Correntes	144.616,03	810.972,70	339.730,32	38.258,08	73.610,54	3.179.776,32	3.428.596,46
Outras Receitas Correntes	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	50.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>225.858,18</b>	<b>187.379,90</b>	<b>200.874,68</b>	<b>257.976,93</b>	<b>259.041,80</b>	<b>2.638.048,33</b>	<b>2.321.366,20</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	225.858,18	187.379,90	200.874,68	257.976,93	259.041,80	2.638.048,33	2.321.366,20
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.552.368,33</b>	<b>1.847.317,13</b>	<b>1.434.846,33</b>	<b>1.409.567,24</b>	<b>2.240.168,02</b>	<b>19.114.255,93</b>	<b>19.234.040,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.552.368,33</b>	<b>1.847.317,13</b>	<b>1.434.846,33</b>	<b>1.409.567,24</b>	<b>2.240.168,02</b>	<b>19.114.255,93</b>	<b>19.234.040,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.552.368,33</b>	<b>1.847.317,13</b>	<b>1.434.846,33</b>	<b>1.409.567,24</b>	<b>2.240.168,02</b>	<b>19.114.255,93</b>	<b>19.234.040,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1702-3841-035). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:51.

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:64EE1695

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				(a)	Até o Bimestre	
					(b)	
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				(d)	(e)	(f)
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
						NÃO PROCESSADOS
						No Exercício
						(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-----</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				(a)	Até o Bimestre	
					(b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS)			DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS
						INSCRITAS EM RESTOS A



MANTIDOS PELO TESOUREO	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
<b>(XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>					

FONTE: Sistema e-Pública (2160-0711-887). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:55.  
 Nota:  
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**Publicado por:**  
 Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**94A5F27F

### GABINETE DA PREFEITA

#### RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
		Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.399.101,23	1.713.413,17	1.685.688,06
Investimentos	2.857.721,08	1.294.817,08	1.562.904,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	541.380,15	418.596,09	122.784,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>3.399.101,23</b>	<b>1.713.413,17</b>	<b>1.685.688,06</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>3.349.101,23</b>	<b>1.713.413,17</b>	<b>1.635.688,06</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1303-3854-352). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:04.  
 Notas:  
 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**Publicado por:**  
 Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**FC85FA90

### GABINETE DA PREFEITA

#### RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)		<b>R\$ 1,00</b>
null		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	515.000,00	666.453,97
1.1-Receita resultante do IPTU	15.000,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	50.000,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	250.000,00	209.002,99
1.4-Receita resultante do IRRF	200.000,00	457.450,98
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.803.831,00	14.115.509,44
2.1-Cota Parte FPM	10.700.000,00	12.132.944,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	11.207.751,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	925.193,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.000.000,00	1.843.169,13
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.500,00	1.840,99
2.4-Cota-Parte ITR	1.331,00	970,90
2.5-Cota-Parte IPVA	100.000,00	136.583,60
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.318.831,00</b>	<b>14.781.963,41</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.320.766,20</b>	<b>2.638.063,21</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.008.941,55</b>	<b>1.057.427,64</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

		Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		4.314.200,00
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos		4.314.200,00
6.1.1-Principal		4.314.200,00
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF		0,00
6.2.1-Principal		0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT		0,00
6.3.1-Principal		0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹</b>		1.993.433,80
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		3.713.908,67

null						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.806.660,00	3.568.556,86	3.568.556,86	3.568.556,86	0,00	
10.1-Educação Infantil	1.211.210,00	3.099.639,19	3.099.639,19	3.099.639,19	0,00	
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2-Pré-escola	1.211.210,00	3.099.639,19	3.099.639,19	3.099.639,19	0,00	
10.2-Ensino Fundamental	2.595.450,00	468.917,67	468.917,67	468.917,67	0,00	
11-OUTRAS DESPESAS	575.040,00	388.011,81	388.011,81	388.011,81	0,00	
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2-Ensino Fundamental	575.040,00	388.011,81	388.011,81	388.011,81	0,00	
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	4.381.700,00	3.956.568,67	3.956.568,67	3.956.568,67	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.568.556,86	3.568.556,86	3.568.556,86	0,00	0,00	
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	3.956.568,67	3.956.568,67	3.956.568,67	0,00	94.906,65	
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.599.736,07	3.568.556,86	3.568.556,86	96,09
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	371.390,87	-242.660,00	-147.753,35	-3,98

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	119.790,00	778,65	778,65	778,65	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

24.2-Pré-escola	119.790,00	778,65	778,65	778,65	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	2.183.258,50	1.091.797,57	1.086.297,57	1.086.297,57	5.500,00
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>2.303.048,50</b>	<b>1.092.576,22</b>	<b>1.087.076,22</b>	<b>1.087.076,22</b>	<b>5.500,00</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.049.144,89
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.075.845,46
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	94.906,65
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	94.906,65
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>3.783.486,13</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>3.695.490,85</b>	<b>3.783.486,13</b>	<b>25,60</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00	-5.580,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00	-5.580,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	374.011,00	222.627,87
35.1-Salário-Educação	173.030,00	71.653,09
35.2-PDDE	0,00	3.900,00
35.3-PNAE	161.051,00	74.285,20
35.4-PNATE	39.930,00	72.789,58
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>374.011,00</b>	<b>222.627,87</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>6.684.748,50</b>	<b>5.049.144,89</b>	<b>5.043.644,89</b>	<b>5.043.644,89</b>	<b>5.500,00</b>
47.1-Despesas Correntes	7.130.234,50	5.253.933,77	5.248.433,77	5.248.433,77	5.500,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.548.132,00	4.609.531,63	4.608.431,63	4.608.431,63	1.100,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.582.102,50	644.402,14	640.002,14	640.002,14	4.400,00
47.2-Despesas de Capital	86.515,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	86.515,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				147.753,35	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.713.908,67	0,00
50(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				3.637.712,73	0,00
51(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				223.949,29	0,00
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				223.949,29	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1061-1332-274). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:59.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**244BBDBD

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.234.040,00	19.114.255,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	597.000,00	666.453,97
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	250.000,00	209.002,99
ITBI	50.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	457.450,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.000,00	0,00
Contribuições	200.000,00	31.652,68
Receita Patrimonial	123.778,74	45.003,17
Aplicações Financeiras (II)	93.778,74	45.003,17
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	0,00
Transferências Correntes	18.228.261,26	18.371.146,10
Cota-Parte do FPM	8.800.000,00	9.891.394,81
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.474.535,54
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	109.266,85
Cota-Parte do ITR	1.064,80	776,74
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.487,17
Transferências do FUNDEB	4.314.200,00	3.713.908,67
Outras Transferências Correntes	3.428.596,46	3.179.776,32
Demais Receitas Correntes	85.000,00	0,01
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	0,01
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.090.261,26	19.069.252,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.019.550,00	1.796.829,72
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.919.550,00	1.796.829,72
Convênios	1.806.550,00	1.651.965,88
Outras Transferências de Capital	6.113.000,00	144.863,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.919.550,00	1.796.829,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.009.811,26	20.866.082,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTO PAGAR	RESTOS A PROCESSADOS
						PAGAR NÃO PAGO
					(c)	

				(a)	PROCESSADOS		
					PAGOS		
					(b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.446.463,77	17.654.852,48	17.615.367,28	17.587.242,07	93.021,62	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.675.696,50	10.245.443,46	10.241.839,97	10.241.839,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.770.767,27	7.409.409,02	7.373.527,31	7.345.402,10	93.021,62	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.770.767,27	7.409.409,02	7.373.527,31	7.345.402,10	93.021,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.446.463,77	17.654.852,48	17.615.367,28	17.587.242,07	93.021,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.399.101,23	1.713.413,17	1.707.129,30	1.656.920,67	16.677,74	0,00	0,00
Investimentos	2.857.721,08	1.294.817,08	1.294.817,08	1.244.608,45	16.677,74	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	541.380,15	418.596,09	412.312,22	412.312,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.857.721,08	1.294.817,08	1.294.817,08	1.244.608,45	16.677,74	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.494.184,85	18.949.669,56	18.910.184,36	18.831.850,52	109.699,36	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							1.924.532,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	45.003,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV + (XXV - XXVI))</b>	<b>1.969.535,76</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.557.747,16	2.684.739,57
DEDUÇÕES (XXIX)	1.230.369,49	2.780.795,38
Disponibilidade de Caixa	1.230.369,49	2.780.795,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.340.068,85	2.780.795,38
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	109.699,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	327.377,67	-96.055,81
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>423.433,48</b>	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	109.699,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>313.734,12</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>268.730,95</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1407-4416-787). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:58.

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:4910FB08

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)
<b>Em Reais</b>

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS					SALDO A
	ATUALIZADA	REALIZADAS					REALIZAR
	(a)	(b)					(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTOS	SALDO A PAGAR
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DE RESTOS A PAGAR NÃO	(h) = (d - e)
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g)	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
	(i)	(j) = (Ib - (IIIf + IIIfg))					(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2076-5114-727). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:08.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:F7AB44C6**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)											
= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1500-9068-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:10.

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00	
null					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	515.000,00	515.000,00	666.453,97	129,41	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	209.002,99	83,60	
ISS	250.000,00	250.000,00	209.002,99	83,60	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	457.450,98	228,73	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	11.606.831,00	11.606.831,00	13.190.316,03	113,64	
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	11.207.751,41	117,98	
Cota-Parte ITR	1.331,00	1.331,00	970,90	72,95	
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	136.583,60	136,58	
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.843.169,13	92,16	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.840,99	73,64	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	12.121.831,00	12.121.831,00	13.856.770,00	114,31	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	365.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	508.050,50	508.050,50	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59	0,00
Despesas Correntes	508.050,50	508.050,50	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	1.034.580,00	2.751.636,26	2.539.359,44	92,29	2.539.359,44	92,29	2.539.359,44	92,29	0,00
Despesas Correntes	1.034.580,00	2.751.636,26	2.539.359,44	92,29	2.539.359,44	92,29	2.539.359,44	92,29	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.907.630,50</b>	<b>3.424.686,76</b>	<b>2.542.359,44</b>	<b>74,24</b>	<b>2.542.359,44</b>	<b>74,24</b>	<b>2.542.359,44</b>	<b>74,24</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.542.359,44	2.542.359,44	2.542.359,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	425.871,34	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.116.488,10</b>	<b>2.542.359,44</b>	<b>2.542.359,44</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.078.515,50	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	37.972,60	-----	463.843,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>15,27</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP a pagar (s)	Total de RP cancelados ou prescritos (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.078.515,50	2.542.359,44	463.843,94	11.705.069,48	425.871,34	10.815.354,20	-----	0,00	-----	889.715,28	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (b/a)x100
		(a)	(b)	(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.349.335,00	3.349.335,00	3.071.554,28	91,71	



Proveniente da União		3.262.335,00	3.262.335,00	2.864.861,32	87,82
Proveniente dos Estados		87.000,00	87.000,00	206.692,96	237,58
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		3.430.245,46	3.430.245,46	1.463.402,09	42,66
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>6.779.580,46</b>	<b>6.779.580,46</b>	<b>4.534.956,37</b>	<b>66,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.959.240,00	2.397.412,85	1.500.363,13	62,58	1.500.363,13	62,58	1.500.363,13	62,58	0,00
Despesas Correntes	1.220.010,00	1.858.680,00	1.449.363,13	77,98	1.449.363,13	77,98	1.449.363,13	77,98	0,00
Despesas de Capital	739.230,00	538.732,85	51.000,00	9,47	51.000,00	9,47	51.000,00	9,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	596.200,00	596.200,00	96.765,46	16,23	96.765,46	16,23	96.765,46	16,23	0,00
Despesas Correntes	239.580,00	239.580,00	28.830,70	12,03	28.830,70	12,03	28.830,70	12,03	0,00
Despesas de Capital	356.620,00	356.620,00	67.934,76	19,05	67.934,76	19,05	67.934,76	19,05	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	59.895,00	87.795,00	52.800,00	60,14	52.800,00	60,14	52.800,00	60,14	0,00
Despesas Correntes	59.895,00	87.795,00	52.800,00	60,14	52.800,00	60,14	52.800,00	60,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.625.335,00</b>	<b>3.091.407,85</b>	<b>1.649.928,59</b>	<b>53,37</b>	<b>1.649.928,59</b>	<b>53,37</b>	<b>1.649.928,59</b>	<b>53,37</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)</b>									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.324.240,00	2.562.412,85	1.500.363,13	58,55	1.500.363,13	58,55	1.500.363,13	58,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	596.200,00	596.200,00	96.765,46	16,23	96.765,46	16,23	96.765,46	16,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	567.945,50	595.845,50	55.800,00	9,36	55.800,00	9,36	55.800,00	9,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.034.580,00	2.751.636,26	2.539.359,44	92,29	2.539.359,44	92,29	2.539.359,44	92,29	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.532.965,50</b>	<b>6.516.094,61</b>	<b>4.192.288,03</b>	<b>64,34</b>	<b>4.192.288,03</b>	<b>64,34</b>	<b>4.192.288,03</b>	<b>64,34</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.712.335,00	3.497.941,15	2.013.145,00	57,55	2.013.145,00	57,55	2.013.145,00	57,55	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.820.630,50</b>	<b>3.018.153,46</b>	<b>2.179.143,03</b>	<b>72,20</b>	<b>2.179.143,03</b>	<b>72,20</b>	<b>2.179.143,03</b>	<b>72,20</b>	<b>0,00</b>

NOTAS: FONTE: Sistema e-Pública (1283-1070-740). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:09.

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:8643B6E1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>

<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	27.253.590,00
Previsão Atualizada	27.253.590,00
Receitas Realizadas	20.911.085,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	27.253.590,00
Créditos Adicionais	781.975,00
Dotação Atualizada	28.035.565,00
Despesas Empenhadas	19.368.265,65
Despesas Liquidadas	19.322.496,58
Despesas Pagas	19.244.162,74
Superávit Orçamentário	1.588.589,07
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	19.368.265,65
Despesas Liquidadas	19.322.496,58
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	19.114.255,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.114.255,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.114.255,93
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.924.532,59	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.969.535,76	0,00

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	109.699,36	0,00	109.699,36	0,00
Poder Executivo	109.699,36	0,00	109.699,36	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	109.699,36	0,00	109.699,36	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.783.486,13	25,00	25,60
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.568.556,86	70,00	96,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.713.413,17	1.685.688,06

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.116.488,10	15,00	15,27

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1712-3290-434). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:11.	
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:A4AF90BB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO  
RREO - 6º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2021
Exercício: 2021				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

**Publicado por:**  
Maria de Fatima de Medeiros  
**Código Identificador:5119F4C8**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI 855/2021 ANEXO I PPA 2022-2025**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programas Finalísticos			PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
Exercício: 2022					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>	
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	1.144.941,00	1.202.188,00	1.262.298,00	1.325.413,00	4.934.840,00
<b>Ação</b>					
<b>EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	21.000,00	22.050,00	23.153,00	24.311,00	90.514,00
<b>MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO</b>	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	1.075.452,00	1.129.225,00	1.185.686,00	1.244.970,00	4.635.333,00
<b>REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO</b>	2022 2023		2024	2025	Total
Valor	48.489,00	50.913,00	53.459,00	56.132,00	208.993,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>	

Verba	1,00				1,00
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	1.627.037,00	1.693.389,00	1.763.060,00	1.836.213,00	6.919.699,00
<b>Ação</b>					
AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	83.780,00	87.969,00	92.367,00	96.985,00	361.101,00
CAPACITAÇÃO DE GESTORES, COORDENADORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	4.242,00	4.454,00	4.677,00	4.911,00	18.284,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	7.424,00	7.795,00	8.185,00	8.594,00	31.998,00
CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL TÊXTIL	2022	2023	2024	2025	Total
<b>PROGRAMA</b>					
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	160.106,00	168.111,00	176.517,00	185.343,00	690.077,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	176.043,00	184.845,00	194.087,00	203.791,00	758.766,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	344.771,00	362.010,00	380.111,00	399.117,00	1.486.009,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	107.747,00	113.134,00	118.791,00	124.731,00	464.403,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	245.459,00	257.732,00	270.619,00	284.150,00	1.057.960,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	16.438,00	17.260,00	18.123,00	19.029,00	70.850,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0003 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>				<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00				1,00
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	360.984,00	369.033,00	377.485,00	386.359,00	1.493.861,00
<b>Ação</b>					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	160.984,00	169.033,00	177.485,00	186.359,00	693.861,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>				<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00				1,00
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	2.061.902,00	1.953.934,00	2.071.130,00	2.221.485,00	8.308.451,00
<b>Ação</b>					
CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	700.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.300.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	17.498,00	18.373,00	19.292,00	20.257,00	75.420,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA- AFB	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	122.115,00	128.221,00	134.632,00	141.364,00	526.332,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-	2022	2023	2024	2025	Total
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0009 - GESTÃO E INOVAÇÃO DA AGRICULTURA</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>				<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00				1,00
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	695.719,00	969.317,00	1.017.783,00	1.068.672,00	3.751.491,00
<b>Ação</b>					
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HUMANOS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	695.719,00	969.317,00	1.017.783,00	1.068.672,00	3.751.491,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0010 - MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>				<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00				1,00
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
<b>Ação</b>					
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CARROÇÁVEIS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>				<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00				1,00
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	9.698.748,00	10.984.333,00	11.496.297,00	12.084.114,00	44.263.492,00
<b>Ação</b>					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	1.048.576,00	1.311.005,00	1.376.555,00	1.445.383,00	5.181.519,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO A COSERN/CAERN/TELEMAR	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/FGTS/PASEP	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	419.815,00	440.806,00	462.846,00	485.988,00	1.809.455,00
CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMLAP	2022	2023	2024	2025	Total
<b>PROGRAMA</b>					
MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	86.961,00	91.309,00	95.874,00	100.668,00	374.812,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE INFANTIL	2022 2023		2024	2025	Total
Valor	22.218,00	23.329,00	24.495,00	25.720,00	95.762,00
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	65.746,00	69.033,00	72.485,00	76.109,00	283.373,00
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	734.649,00	924.949,00	956.446,00	987.270,00	3.603.314,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	360.570,00	378.599,00	397.529,00	417.405,00	1.554.103,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	53.025,00	55.676,00	58.460,00	61.383,00	228.544,00
<b>PROGRAMA</b>					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	1.281.764,00	1.425.852,00	1.474.642,00	1.578.375,00	5.760.633,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	1.820.374,00	2.136.393,00	2.258.213,00	2.386.124,00	8.601.104,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	113.474,00	119.148,00	125.105,00	131.360,00	489.087,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	205.320,00	215.586,00	226.365,00	237.683,00	884.954,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	60.449,00	63.471,00	66.645,00	69.977,00	260.542,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	94.385,00	99.104,00	104.059,00	109.262,00	406.810,00

<b>PROGRAMA</b>						
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	78.908,00	82.853,00	86.996,00	91.346,00	340.103,00	
MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	5.303,00	5.568,00	5.846,00	6.138,00	22.855,00	
PROGRAMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	21.000,00	22.050,00	23.153,00	24.311,00	90.514,00	
<b>PROGRAMA</b>						
<b>0013 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS</b>						
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>		<b>Índice final PPA</b>		
Verba		1,00		1,00		
Dados Financeiros R\$						
	2022	2023	2024	2025	Total	
	568.645,00	597.077,00	626.931,00	658.279,00	2.450.932,00	
<b>Ação</b>						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS EQ.VOLANTE-SCFV)	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	262.112,00	275.218,00	288.979,00	303.428,00	1.129.737,00	
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	5.303,00	5.568,00	5.846,00	6.138,00	22.855,00	
IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	6.363,00	6.681,00	7.015,00	7.366,00	27.425,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	171.806,00	180.396,00	189.416,00	198.887,00	740.505,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO IGD SUAS	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	34.042,00	35.744,00	37.531,00	39.408,00	146.725,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	36.057,00	37.860,00	39.753,00	41.741,00	155.411,00	
<b>PROGRAMA</b>						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	52.962,00	55.610,00	58.391,00	61.311,00	228.274,00	
<b>PROGRAMA</b>						
<b>0014 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS</b>						
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>		<b>Índice final PPA</b>		
Verba		1,00		1,00		
Dados Financeiros R\$						
	2022	2023	2024	2025	Total	
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00	
<b>Ação</b>						
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00	
<b>PROGRAMA</b>						
<b>0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL</b>						
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>		<b>Índice final PPA</b>		
Verba		1,00		1,00		
Dados Financeiros R\$						
	2022	2023	2024	2025	Total	
	53.663,00	56.346,00	59.163,00	62.122,00	231.294,00	
<b>Ação</b>						
FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	3.182,00	3.341,00	3.508,00	3.683,00	13.714,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	13.256,00	13.919,00	14.615,00	15.346,00	57.136,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	29.164,00	30.622,00	32.153,00	33.761,00	125.700,00	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	2022	2023	2024	2025	Total	
Valor	1.379,00	1.448,00	1.520,00	1.596,00	5.943,00	

<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	3.712,00	3.898,00	4.093,00	4.298,00	16.001,00
<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	1.485,00	1.559,00	1.637,00	1.719,00	6.400,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	1.485,00	1.559,00	1.637,00	1.719,00	6.400,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0016 - HABITAÇÃO BEM MELHOR</b>					
<b>INDICADOR:</b>			<b>Índice mais Recente</b>		<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	88.022,00	92.423,00	97.044,00	101.896,00	379.385,00
<b>Ação</b>					
<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	88.022,00	92.423,00	97.044,00	101.896,00	379.385,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0017 - OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>					
<b>INDICADOR:</b>			<b>Índice mais Recente</b>		<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	170.741,00	179.278,00	188.241,00	197.653,00	735.913,00
<b>Ação</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	42.420,00	44.541,00	46.768,00	49.106,00	182.835,00
<b>AQUISIÇÃO DE UM VEICULO OFICIAL PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	47.723,00	50.109,00	52.614,00	55.245,00	205.691,00
<b>REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO SEDE DA PREFEITURA</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	80.598,00	84.628,00	88.859,00	93.302,00	347.387,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0018 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>					
<b>INDICADOR:</b>			<b>Índice mais Recente</b>		<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	15.377,00	16.146,00	16.953,00	17.801,00	66.277,00
<b>Ação</b>					
<b>QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	9.014,00	9.465,00	9.938,00	10.435,00	38.852,00
<b>REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CONTROLADORIA</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	6.363,00	6.681,00	7.015,00	7.366,00	27.425,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO</b>					
<b>INDICADOR:</b>			<b>Índice mais Recente</b>		<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	306.443,00	321.765,00	337.852,00	354.744,00	1.320.804,00
<b>Ação</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	11.666,00	12.249,00	12.861,00	13.504,00	50.280,00
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	211.050,00	221.603,00	232.683,00	244.317,00	909.653,00
<b>IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	42.420,00	44.541,00	46.768,00	49.106,00	182.835,00
<b>RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	41.307,00	43.372,00	45.540,00	47.817,00	178.036,00

<b>PROGRAMA</b>					
<b>0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					
<b>INDICADOR:</b>			<b>Índice mais Recente</b>		<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	437.440,00	456.813,00	477.153,00	498.511,00	1.869.917,00
<b>Ação</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	10.605,00	11.135,00	11.692,00	12.277,00	45.709,00
<b>AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	120.750,00	126.788,00	133.127,00	139.783,00	520.448,00
<b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MARCIAL</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	5.303,00	5.568,00	5.846,00	6.138,00	22.855,00
<b>AQUISIÇÃO DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	193.515,00	203.191,00	213.351,00	224.019,00	834.076,00
<b>IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO POR MÉRITO PARA O PROFESSOR E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	25.452,00	26.725,00	28.061,00	29.464,00	109.702,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O ENEM</b>					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	31.815,00	33.406,00	35.076,00	36.830,00	137.127,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					
<b>INDICADOR:</b>			<b>Índice mais Recente</b>		<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	

Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	199.411,00	209.381,00	219.850,00	230.843,00	859.485,00
<b>Ação</b>					
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>					
Valor	15.908,00	16.703,00	17.538,00	18.415,00	68.564,00
<b>IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA ESCOLAR</b>					
Valor	8.484,00	8.908,00	9.353,00	9.821,00	36.566,00
<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDEB 70%</b>					
Valor	175.019,00	183.770,00	192.959,00	202.607,00	754.355,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0022 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba		1,00			1,00
Dados Financeiros R\$					
	52.282,00	54.896,00	57.641,00	60.523,00	225.342,00
<b>Ação</b>					
<b>CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					
Valor	2.969,00	3.117,00	3.273,00	3.437,00	12.796,00
<b>FORTELECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>					
Valor	49.313,00	51.779,00	54.368,00	57.086,00	212.546,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0024 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba		1,00			1,00
Dados Financeiros R\$					
	439.500,00	466.026,00	481.578,00	502.156,00	1.889.260,00
<b>Ação</b>					
<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO</b>					
Valor	5.250,00	5.513,00	5.789,00	6.078,00	22.630,00
<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL</b>					
Valor	161.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	731.000,00
<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
Valor	268.000,00	275.000,00	280.000,00	290.000,00	1.113.000,00
<b>RECUPERAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO - CEI</b>					
Valor	5.250,00	5.513,00	5.789,00	6.078,00	22.630,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0025 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba		1,00			1,00
Dados Financeiros R\$					
	521.656,00	582.739,00	644.376,00	706.596,00	2.455.367,00
<b>Ação</b>					
<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA EVENTOS</b>					
Valor	188.780,00	198.219,00	208.130,00	218.537,00	813.666,00
<b>CRIAÇÃO PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL</b>					
Valor	8.484,00	8.908,00	9.353,00	9.821,00	36.566,00
<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS</b>					
Valor	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
<b>RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>					
Valor	24.392,00	25.612,00	26.893,00	28.238,00	105.135,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0026 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba		1,00			1,00
Dados Financeiros R\$					
	189.723,00	199.209,00	209.170,00	219.628,00	817.730,00
<b>Ação</b>					
<b>CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES LOCAIS</b>					
Valor	5.196,00	5.456,00	5.729,00	6.015,00	22.396,00
<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRUZ MILAGROSA</b>					
Valor	95.445,00	100.217,00	105.228,00	110.489,00	411.379,00
<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS TURÍSTICAS</b>					
Valor	61.509,00	64.584,00	67.813,00	71.204,00	265.110,00
<b>PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS</b>					
Valor	27.573,00	28.952,00	30.400,00	31.920,00	118.845,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0027 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE CULTURA E TURISMO</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba		1,00			1,00
Dados Financeiros R\$					
	21.210,00	22.271,00	23.385,00	24.554,00	91.420,00
<b>Ação</b>					
<b>FORTELECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>					
Valor	21.210,00	22.271,00	23.385,00	24.554,00	91.420,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0029 - CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DA COPA REGIONAL DE PEDRO AVELINO</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba		1,00			1,00
Dados Financeiros R\$					
	16.968,00	17.816,00	18.707,00	19.642,00	73.133,00
<b>Ação</b>					
<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>					
	2022	2023	2024	2025	Total

Valor	16.968,00	17.816,00	18.707,00	19.642,00	73.133,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0030 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES QUE ATUAM NA PRÁTICA ESPORTIVA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>	
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	9.545,00	10.022,00	10.523,00	11.049,00	41.139,00
<b>Ação</b>					
REALIZAÇÃO DE CURSOS PALESTRAS E OFICINAS TEMÁTICAS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	9.545,00	10.022,00	10.523,00	11.049,00	41.139,00

<b>PROGRAMA</b>					
<b>0031 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS E DISTRITOS</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>	
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	569.596,00	491.376,00	527.445,00	563.818,00	2.152.235,00
<b>Ação</b>					
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	560.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	54.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	294.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS COM EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	39.239,00	41.201,00	43.261,00	45.424,00	169.125,00
PROGRAMA INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	24.392,00	25.612,00	26.893,00	28.238,00	105.135,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	51.965,00	54.563,00	57.291,00	60.156,00	223.975,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0032 - PROJETO EDUCATIVO COM JOVENS: " JUVENTUDE ATIVA"</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>	
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	23.331,00	24.498,00	25.723,00	27.009,00	100.561,00
<b>Ação</b>					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	23.331,00	24.498,00	25.723,00	27.009,00	100.561,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>	
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	1.176.478,00	1.236.301,00	1.298.616,00	1.363.546,00	5.074.941,00
<b>Ação</b>					
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	34.466,00	36.189,00	37.998,00	39.898,00	148.551,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
CONSTRUÇÃO DE CURRAL PARA ABRIGO DE ANIMAIS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	37.118,00	38.974,00	40.923,00	42.969,00	159.984,00
CONSTRUÇÃO DE PORTICO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	31.815,00	33.406,00	35.076,00	36.830,00	137.127,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	140.527,00	147.553,00	154.931,00	162.678,00	605.689,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA NA ZONA RURAL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	14.847,00	15.589,00	16.368,00	17.186,00	63.990,00
<b>PROGRAMA</b>					
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	17.604,00	18.484,00	19.408,00	20.378,00	75.874,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	207.858,00	218.251,00	229.164,00	240.622,00	895.895,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	512.243,00	537.855,00	564.748,00	592.985,00	2.207.831,00
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0038 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>	
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	21.210,00	22.271,00	23.385,00	24.554,00	91.420,00
<b>Ação</b>					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	21.210,00	22.271,00	23.385,00	24.554,00	91.420,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>INDICADOR:</b>	<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>	
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total



	2.798.959,00	3.273.657,00	3.465.840,00	3.655.882,00	13.194.338,00
<b>Ação</b>					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	47.723,00	50.109,00	52.614,00	55.245,00	205.691,00
CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	48.783,00	51.222,00	53.783,00	56.472,00	210.260,00
MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE CEARA MIRIM/HMPA	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	100.000,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00	540.000,00
MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA MUNICÍPIO DE JOAO CAMARA/HR DE JC	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	401.060,00	526.113,00	552.419,00	580.040,00	2.059.632,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	375.701,00	394.486,00	414.210,00	434.921,00	1.619.318,00
<b>PROGRAMA</b>					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	490.590,00	620.120,00	651.126,00	683.682,00	2.445.518,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	201.978,00	212.077,00	222.681,00	233.815,00	870.551,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	306.548,00	321.875,00	337.969,00	354.867,00	1.321.259,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	177.104,00	185.959,00	195.257,00	205.020,00	763.340,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ - AB	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	117.716,00	123.602,00	129.782,00	136.271,00	507.371,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	368.741,00	492.178,00	516.787,00	542.626,00	1.920.332,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	158.015,00	165.916,00	174.212,00	182.923,00	681.066,00
<b>PROGRAMA</b>					
0040 - AGRICULTURA FAMILIAR					
<b>INDICADOR:</b>	Índice mais Recente		Índice final PPA		
Verba	1,00		1,00		
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	1.843.523,00	865.700,00	888.985,00	913.435,00	4.511.643,00
<b>Ação</b>					
AMPLIAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	2.651,00	2.784,00	2.923,00	3.069,00	11.427,00
AMPLIAÇÃO DO CORTE DE TERRA	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	69.145,00	72.602,00	76.232,00	80.044,00	298.023,00
Aquisição de Trator com implementos agrícolas	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CISTERNAS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	250.299,00	262.814,00	275.955,00	289.753,00	1.078.821,00
DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E IMPLEMENTOS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	29.694,00	31.179,00	32.738,00	34.375,00	127.986,00
IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	5.833,00	6.125,00	6.431,00	6.753,00	25.142,00
<b>PROGRAMA</b>					
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	42.420,00	44.541,00	46.768,00	49.106,00	182.835,00
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	43.481,00	45.655,00	47.938,00	50.335,00	187.409,00
REFORMA E MANUTENÇÃO MERCADO DO PEQUENO PRODUTOR RURAL E COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.800.000,00
<b>PROGRAMA</b>					
0041 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
<b>INDICADOR:</b>	Índice mais Recente		Índice final PPA		
Verba	1,00		1,00		
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	352.087,00	369.692,00	388.177,00	407.586,00	1.517.542,00
<b>Ação</b>					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	63.630,00	66.812,00	70.153,00	73.661,00	274.256,00
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	106.050,00	111.353,00	116.921,00	122.767,00	457.091,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	137.865,00	144.758,00	151.996,00	159.596,00	594.215,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	28.634,00	30.066,00	31.569,00	33.147,00	123.416,00
REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	15.908,00	16.703,00	17.538,00	18.415,00	68.564,00
<b>PROGRAMA</b>					
0042 - EDUCACAO BASICA					
<b>INDICADOR:</b>	Índice mais Recente		Índice final PPA		
Verba	1,00		1,00		
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	454.116,00	476.821,00	500.662,00	525.695,00	1.957.294,00
<b>Ação</b>					
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL(CRECHE E PRE ESCOLA)	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	145.289,00	152.553,00	160.181,00	168.190,00	626.213,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	64.691,00	67.926,00	71.322,00	74.888,00	278.827,00

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	64.428,00	67.649,00	71.031,00	74.583,00	277.691,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PETERN/GOV. DO ESTADO					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	179.708,00	188.693,00	198.128,00	208.034,00	774.563,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0043 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	74.130,00	77.837,00	81.729,00	85.815,00	319.511,00
<b>Ação</b>					
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	74.130,00	77.837,00	81.729,00	85.815,00	319.511,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0044 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	45.602,00	47.882,00	50.276,00	52.790,00	196.550,00
<b>Ação</b>					
PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	45.602,00	47.882,00	50.276,00	52.790,00	196.550,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>0045 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	7.954,00	8.352,00	8.770,00	9.209,00	34.285,00
<b>Ação</b>					
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	7.954,00	8.352,00	8.770,00	9.209,00	34.285,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1001 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTR. FÍSICA E TEC. DO SISTEMA MUN. DE SAÚDE</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	954.340,00	1.002.057,00	1.052.160,00	1.104.769,00	4.113.326,00
<b>Ação</b>					
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	196.870,00	206.714,00	217.050,00	227.903,00	848.537,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	263.865,00	277.058,00	290.911,00	305.457,00	1.137.291,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	493.605,00	518.285,00	544.199,00	571.409,00	2.127.498,00
<b>PROGRAMA</b>					
<b>9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
<b>INDICADOR:</b>		<b>Índice mais Recente</b>			<b>Índice final PPA</b>
Verba	1,00			1,00	
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	256.716,00	269.552,00	283.030,00	297.182,00	1.106.480,00
<b>Ação</b>					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Valor	2022	2023	2024	2025	Total
	256.716,00	269.552,00	283.030,00	297.182,00	1.106.480,00
<b>Total Geral</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
	27.447.999,00	28.820.398,00	30.261.418,00	31.839.543,00	118.369.358,00

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:2AFF302B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXOS EDITAL JOSE LEANDRO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL Nº 01/2021

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>INICIATIVA ARTÍSTICA OU CULTURAL</b>	
<b>SELECIONE ONDE SUA ENTIDADE ESTÁ LOCALIZADA</b>	
<input type="checkbox"/> ZONA RURAL	
<input type="checkbox"/> ZONA URBANA	
<b>QUAL SUA LINGUAGEM?</b>	
<input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	
<input type="checkbox"/> EMPREENDEDORISMO CULTURAL INDIVIDUAL	

<input type="checkbox"/> ESPAÇO CULTURAL		
<input type="checkbox"/> BANDA FILARMÔNICA		
<input type="checkbox"/> ARTESANATO		
<input type="checkbox"/> AUDIOVISUAL		
<input type="checkbox"/> OUTRO _____		
<b>1. PREENCHIMENTO PRA PESSOA FÍSICA</b>		
1.1 - Nome completo:		
1.2 - Nome artístico (se tiver):		
1.3 - Nacionalidade:		
1.4 - RG:		
1.5 - CPF:		
1.6 - Endereço residencial:		
1.7 - Cidade:	1.8 - Estado:	1.9 - CEP:
1.10 - E-mail para contato:		
1.11 - Celular (DDD):		
<b>2. DADOS DA INSTITUIÇÃO, ASSOCIAÇÃO, EMPRESA CULTURAL, ESPAÇO CULTURA OU COLETIVO</b>		
2.1. Nome da instituição:		
2.2. CNPJ:		
2.3. Inscrição estadual:		
2.4. Inscrição municipal:		
2.5. Endereço:		
2.6. Cidade:	2.7. Estado:	2.8. CEP:
2.7. E-mail para contato:		
2.8. Site ou blog:		
2.9. Telefone fixo (DDD):	2.15. Celular (DDD):	
<b>3. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b>		
3.1. Nome do responsável Legal ou indicado:		
3.3. RG:		
3.4. CPF:		
3.5. Endereço residencial:		
3.6. Cidade:		
3.7. CEP:		
3.8. Estado:		
3.9. E-mail:		
3.10. Telefone fixo (DDD):	3.11. Celular (DDD):	
<b>4. DECLARAÇÃO</b>		
4.1. Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL Nº 02/2021.		
4.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.		
4.3. Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme teor do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.		
4.4. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		
4.5. Local e data 4.6. Assinatura obrigatória do(a) responsável legal ou indicado.		

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:5A520A38**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXOS EDITAL JOSE LEANDRO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL Nº 01/2021

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>INICIATIVA ARTÍSTICA OU CULTURAL</b>		
SELECIONE ONDE SUA ENTIDADE ESTÁ LOCALIZADA		
<input type="checkbox"/> ZONA RURAL		
<input type="checkbox"/> ZONA URBANA		
QUAL SUA LINGUAGEM?		
<input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)		
<input type="checkbox"/> EMPREENDEDORISMO CULTURAL INDIVIDUAL		
<input type="checkbox"/> ESPAÇO CULTURAL		
<input type="checkbox"/> BANDA FILARMÔNICA		
<input type="checkbox"/> ARTESANATO		
<input type="checkbox"/> AUDIOVISUAL		
<input type="checkbox"/> OUTRO _____		
<b>1. PREENCHIMENTO PRA PESSOA FÍSICA</b>		
1.1 - Nome completo:		
1.2 - Nome artístico (se tiver):		
1.3 - Nacionalidade:		
1.4 - RG:		
1.5 - CPF:		
1.6 - Endereço residencial:		
1.7 - Cidade:	1.8 - Estado:	1.9 - CEP:
1.10 - E-mail para contato:		
1.11 - Celular (DDD):		
<b>2. DADOS DA INSTITUIÇÃO, ASSOCIAÇÃO, EMPRESA CULTURAL, ESPAÇO CULTURA OU COLETIVO</b>		
2.1. Nome da instituição:		
2.2. CNPJ:		

2.3. Inscrição estadual:		
2.4. Inscrição municipal:		
2.5. Endereço:		
2.6. Cidade:	2.7. Estado:	2.8. CEP:
2.7. E-mail para contato:		
2.8. Site ou blog:		
2.9. Telefone fixo (DDD):	2.15. Celular (DDD):	
3. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO		
3.1. Nome do responsável Legal ou indicado:		
3.3. RG:		
3.4. CPF:		
3.5. Endereço residencial:		
3.6. Cidade:		
3.7. CEP:		
3.8. Estado:		
3.9. E-mail:		
3.10. Telefone fixo (DDD):	3.11. Celular (DDD):	
4. DECLARAÇÃO		
4.1. Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL Nº 02/2021.		
4.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.		
4.3. Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme teor do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.		
4.4. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		
4.5. Local e data	4.6. Assinatura obrigatória do(a) responsável legal ou indicado.	

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:459E4104

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VI

EDITAL 001/2021				
ANEXO VI – CURRÍCULO ARTÍSTICO RESUMIDO				
I – Para preenchimento individual				
DADOS PESSOAIS				
Nome Completo				
Nome Artístico				
Data de Nascimento				
Segmento artístico-cultural em que trabalha				
Escolaridade	<input type="checkbox"/> 1º ao 5º ano	<input type="checkbox"/> 6º ao 9º ano	<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input type="checkbox"/> Nível Superior

2. EXPERIÊNCIA ARTÍSTICO-CULTURAL (elencar as produções mais importantes dos últimos 5 anos, se houver)			
Produção Artístico-cultural (espetáculo, show, publicação, sarau, performance, exposição, vernissage, concerto, festival, cantoria, recital, dentre outros)	LOCAL	ANO	
1			
2			
3			
4			
5			
3. ESTUDOS LIVRES (elencar os 5 últimos cursos ou oficinas vivenciadas, se houver)			
OFICINA/CURSO	LOCAL	ANO	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			

4. CURSOS OU OFICINAS MINISTRADAS (elencar os 5 últimos cursos ou oficinas ministradas, se houver)			
OFICINA/CURSO	LOCAL	ANO	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			

### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 6 – ANEXOS (Citar a lista de documentos anexados que comprovam a atuação cultural)

As informações apresentadas são a expressão da verdade. Dou fé.

PEDROAVELINO/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do proponente

Nome:

CPF.

**Publicado por:**  
 Pessoa Jurídica Padrão  
 Código Identificador:2FB2C9D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**QDD 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Esfera	Valor
Órgão	Unidade Orçamentária		
01- PODER LEGISLATIVO			1.647.240
01.001 - PODER LEGISLATIVO			1.647.240
	01- LEGISLATIVA		1.647.240
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		1.647.240
	0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA		1.647.240
	<b>1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	Fiscal	<b>30.200</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.200
	0001 - Pedro Avelino		30.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.200
	<b>1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO</b>	Fiscal	<b>313.981</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		313.981
	0001 - Pedro Avelino		313.981
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		280.761
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.120
	<b>2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO</b>	Fiscal	<b>1.303.059</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.303.059
	0001 - Pedro Avelino		1.303.059
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		852.470
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		188.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.510
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.510
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		302
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.020
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		67.950
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.050
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		37.750
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.040
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		755
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		302
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02- PREFEITURA MUNICIPAL			905.246
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			905.246
	04- ADMINISTRAÇÃO		383.689
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		383.689
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		383.689
	<b>2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO(A)</b>	Fiscal	<b>383.689</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		335.966
	0001 - Pedro Avelino		335.966
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117.499
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.908
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.605
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.605
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		15.908
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.303
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.210
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.210
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.815
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		5.303
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.605
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.303
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.210

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		47.723
	0001 - Pedro Avelino		47.723
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.210
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.513
	06- SEGURANÇA PÚBLICA		360.571
	181 - POLICIAMENTO		360.571
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		360.571
	<b>2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL</b>	Fiscal	<b>360.571</b>
	<b>PROPORCIONAR PROTEÇÃO DOS BENS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO ZELAR PELA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DE SEUS USUÁRIOS, ATUANDO PRIORITARIAMENTE NA PROTEÇÃO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		360.571
	0001 - Pedro Avelino		360.571
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		265.125
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.420
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.303
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.484
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.908
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	14- DIREITO DA CIDADANIA		160.986
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		160.986
	0003 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		160.986
	<b>2006 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	Fiscal	<b>160.986</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.986
	0001 - Pedro Avelino		160.986
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		106.050
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.210
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.061
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.121
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.484
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.121
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.484
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.591
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.061
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.651
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.061
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02- PREFEITURA MUNICIPAL			1.752.262
02.002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			1.752.262
	04- ADMINISTRAÇÃO		1.752.262
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.752.262
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.581.519
	<b>1005 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMLAP</b>	Fiscal	<b>24.392</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.392
	0001 - Pedro Avelino		24.392
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		21.210
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.061
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	<b>1006 CONTRIBUIÇÃO NA FORMAÇÃO DO PASEP</b>	Fiscal	<b>81.659</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.634
	0001 - Pedro Avelino		28.634
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.029
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		53.025
	0001 - Pedro Avelino		53.025
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		53.025
	<b>1007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/FGTS/PASEP</b>	Fiscal	<b>419.816</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		352.602
	0001 - Pedro Avelino		352.602
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		142.454
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		210.148
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		67.214
	0001 - Pedro Avelino		67.214
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		67.214
	<b>1008 PROGRAMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	Fiscal	<b>21.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000
	0001 - Pedro Avelino		21.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		21.000
	<b>1127 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO A COSERN/CAERN/TELEMAR</b>	Fiscal	<b>100.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Pedro Avelino		100.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
	<b>2008 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	Fiscal	<b>934.652</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		828.601
	0001 - Pedro Avelino		828.601
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		212.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		74.235
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		106.050
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.908
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.121

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.121
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.210
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		351.374
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.061
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.210
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		106.051
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Pedro Avelino		106.051
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.723
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.328
	0017 - OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		170.743
	<b>1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>42.421</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.421
	0001 - Pedro Avelino		42.421
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.513
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.908
	<b>1004 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO OFICIAL PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>47.723</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.723
	0001 - Pedro Avelino		47.723
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.723
	<b>1009 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO SEDE DA PREFEITURA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.599</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.599
	0001 - Pedro Avelino		80.599
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.787
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.089
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.908
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02	- PREFEITURA MUNICIPAL		81.129
02.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			81.129
04- ADMINISTRAÇÃO			81.129
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		65.749
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		65.749
	<b>2009 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>65.749</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.749
	0001 - Pedro Avelino		65.749
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.061
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.945
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.908
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.061
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.061
	124 - CONTROLE INTERNO		15.380
	0018 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		15.380
	<b>1010 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.016</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.016
	0001 - Pedro Avelino		9.016
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	<b>1011 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CONTROLADORIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.364</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.364
	0001 - Pedro Avelino		6.364
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.061
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02- PREFEITURA MUNICIPAL			86.963
02.004 - GABINETE DO VICE PREFEITO			86.963
	04- ADMINISTRAÇÃO		86.963
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		86.963
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		86.963
	<b>2010 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>86.963</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.963
	0001 - Pedro Avelino		86.963
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.235
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.303
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.121
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.121
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.061
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02- PREFEITURA MUNICIPAL			67.875
02.005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			67.875
	02- JUDICIÁRIA		67.875
	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		67.875
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		67.875
	<b>2011 MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.875</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.875

	0001 - Pedro Avelino		67.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.723
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.303
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.484
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.121
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02- PREFEITURA MUNICIPAL			2.276.263
02.006 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			2.276.263
	04- ADMINISTRAÇÃO		954.446
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		954.446
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.074
	<b>2013 MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.074</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.074
	0001 - Pedro Avelino		10.074
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		530
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.303
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.121
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		530
	0009 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA		923.162
	<b>2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HUMANOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>923.162</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		847.866
	0001 - Pedro Avelino		847.866
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		42.420
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		137.801
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.210
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.303
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.303
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		231.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		6.363
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.984
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		262.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.513
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		75.296
	0001 - Pedro Avelino		75.296
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.089
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.025
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	0038 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA		21.210
	<b>1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.210</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.484
	0001 - Pedro Avelino		8.484
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.484
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		12.726
	0001 - Pedro Avelino		12.726
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.726
	15- URBANISMO		30.756
	605 - ABASTECIMENTO		30.756
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		30.756
	<b>1020 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA NA ZONA RURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.848</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.848
	0001 - Pedro Avelino		14.848
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.833
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.833
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	<b>1025 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.908</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.908
	0001 - Pedro Avelino		15.908
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.484
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.242
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	17- SANEAMENTO		174.995
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		140.528
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		140.528
	<b>1019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.528</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		128.862
	0001 - Pedro Avelino		128.862
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.833
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.833
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.242
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.666
	0001 - Pedro Avelino		11.666



4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.666
606 - EXTENSÃO RURAL		34.467
0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		34.467
<b>1016 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.467</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.787
0001 - Pedro Avelino		13.787
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.833
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.833
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.680
0001 - Pedro Avelino		20.680
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.833
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.847
18- GESTÃO AMBIENTAL		17.604
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		17.604
0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		17.604
<b>1024 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>17.604</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.604
0001 - Pedro Avelino		17.604
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.333
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.333
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.333
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.605
20- AGRICULTURA		1.098.462
605 - ABASTECIMENTO		293.782
0040 - AGRICULTURA FAMILIAR		293.782
<b>1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CISTERNAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>250.300</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000
0001 - Pedro Avelino		210.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.300

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		40.300
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.513
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	<b>1027 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>43.482</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.969
	0001 - Pedro Avelino		16.969
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.242
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.121
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.121
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.303
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		26.513
	0001 - Pedro Avelino		26.513
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.513
	606 - EXTENSÃO RURAL		804.680
	0010 - MOBILIDADE URBANA E RURAL		17.817
	<b>1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CARROÇÁVEIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>17.817</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.817
	0001 - Pedro Avelino		17.817
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.121
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.651
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.833
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.591
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		37.118
	<b>1017 CONSTRUÇÃO DE CURRAL PARA ABRIGO DE ANIMAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>37.118</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.118
	0001 - Pedro Avelino		37.118
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.210
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.908
	0040 - AGRICULTURA FAMILIAR		749.745
	<b>1012 AMPLIAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.650</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.650
	0001 - Pedro Avelino		2.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		530
	<b>1013 AMPLIAÇÃO DO CORTE DE TERRA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>69.145</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		69.145
	0001 - Pedro Avelino		69.145
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		212
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.815
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.815
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.121
	<b>1022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E IMPLEMENTOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>29.695</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.695
	0001 - Pedro Avelino		29.695
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		26.513
	<b>1023 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL</b>	Fiscal	<b>5.834</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.834
	0001 - Pedro Avelino		5.834
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.591
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	<b>1026 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</b>	Fiscal	<b>42.421</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.421
	0001 - Pedro Avelino		42.421
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.484
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		8.484
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.484
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.484
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.303
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	<b>1124 Aquisição de Trator com implementos agrícolas</b>	Fiscal	<b>200.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Pedro Avelino		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	<b>1126 REFORMA E MANUTENÇÃO MERCADO DO PEQUENO PRODUTOR RURAL E COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE</b>	Fiscal	<b>400.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Pedro Avelino		200.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Pedro Avelino		200.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			2.351.417
02.007 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			2.351.417
	15 - URBANISMO		2.111.770
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.224.474
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		751.919
	<b>1032 CONSTRUÇÃO DE PORTICO</b>	Fiscal	<b>31.816</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.908
	0001 - Pedro Avelino		15.908
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.908
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.908
	0001 - Pedro Avelino		15.908
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.908
	<b>1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>	Fiscal	<b>207.860</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.087
	0001 - Pedro Avelino		54.087
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.182
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.121
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.420
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.182
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		153.773
	0001 - Pedro Avelino		153.773
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.723
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		106.050
	<b>1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>	Fiscal	<b>512.243</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000
	0001 - Pedro Avelino		210.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.484
	0001 - Pedro Avelino		8.484
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.242
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.242
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		265.125
	0001 - Pedro Avelino		265.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		159.075
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		12.726
	0001 - Pedro Avelino		12.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.242
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.484
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.908
	0001 - Pedro Avelino		15.908
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.908
	0041 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	OBRAS	472.555
	<b>1029 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	Fiscal	<b>106.050</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.833
	0001 - Pedro Avelino		55.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.228
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		50.217
	0001 - Pedro Avelino		50.217
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.217
	<b>1031 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO</b>	Fiscal	<b>137.867</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.933

	0001 - Pedro Avelino		68.933
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.025
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		68.934
	0001 - Pedro Avelino		68.934
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		47.723
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.908
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	<b>1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>28.638</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.910
	0001 - Pedro Avelino		15.910
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.182
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.182
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.182
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		12.728
	0001 - Pedro Avelino		12.728
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.182
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.182
	<b>1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Pedro Avelino		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		887.296
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		872.448
	<b>2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>872.448</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		826.846
	0001 - Pedro Avelino		826.846
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		231.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.513
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		53.025
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		136.815
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		45.602
	0001 - Pedro Avelino		45.602
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.089
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		14.848
	<b>1030 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.848</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.848
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Pedro Avelino		14.848
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.591
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.591
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.833
	25 - ENERGIA		160.107
	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		160.107
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		160.107
	<b>2154 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.107</b>
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		160.107
	0001 - Pedro Avelino		160.107
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.189
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.195
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.210
	26 - TRANSPORTE		79.540
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		79.540
	0041 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		79.540
	<b>1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>63.631</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.211
	0001 - Pedro Avelino		21.211
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.908
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		42.420
	0001 - Pedro Avelino		42.420
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.420
	<b>1038 REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.909</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.909
	0001 - Pedro Avelino		15.909
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.121
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			827.747
02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			827.747
	12 - EDUCAÇÃO		520.187
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		474.580

	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.242
	<b>1046 CAPACITAÇÃO DE GESTORES, COORDENADORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA</b>	Fiscal	<b>4.242</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.242
	0001 - Pedro Avelino		4.242
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		848
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		636
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		636
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		458.672
	<b>2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	Fiscal	<b>453.369</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		326.025
	0001 - Pedro Avelino		326.025
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		157.500
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		127.344
	0001 - Pedro Avelino		127.344
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.605
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.605
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.605
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.394
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.029
	<b>2029 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Fiscal	<b>5.303</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.303
	0001 - Pedro Avelino		5.303
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.121
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.182
	0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		11.666
	<b>1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA</b>	Fiscal	<b>11.666</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.666
	0001 - Pedro Avelino		11.666
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		14.849
	0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		14.849
	<b>2036 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL</b>	Fiscal	<b>14.849</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.849
	0001 - Pedro Avelino		14.849
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.182
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		14.849
	0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		14.849
	<b>2035 RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	Fiscal	<b>14.849</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.849
	0001 - Pedro Avelino		14.849
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.182
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		10.606
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		10.606
	<b>1104 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Fiscal	<b>10.606</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.606
	0001 - Pedro Avelino		10.606
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		5.303
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.303
	<b>1043 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MARCIAL</b>	Fiscal	<b>5.303</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.303
	0001 - Pedro Avelino		5.303
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	13 - CULTURA		307.560
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		118.779
	0025 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS		97.569
	<b>1051 CRIAÇÃO PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL</b>	Fiscal	<b>8.485</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.485
	0001 - Pedro Avelino		8.485
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.121
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	<b>1059 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS</b>	Fiscal	<b>64.692</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.692
	0001 - Pedro Avelino		64.692
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.182
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.025
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	<b>1061 RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>	Fiscal	<b>24.392</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.392
	0001 - Pedro Avelino		24.392
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.363
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.666
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.363
	0027 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE CULTURA E TURISMO		21.210
	<b>1054 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	Fiscal	<b>21.210</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.210
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Pedro Avelino		21.210
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.363
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.363
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.484
	695 - TURISMO		188.781
	0025 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS		188.781
	<b>1039 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA EVENTOS</b>	Fiscal	<b>188.781</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		188.781
	0001 - Pedro Avelino		188.781
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		179.235
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.363
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			363.181
02.009 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE			363.181
	10 - SAÚDE		363.181
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		261.900
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		261.900
	<b>2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Seguridade Social	<b>16.439</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.439
	0001 - Pedro Avelino		16.439
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.484
	<b>2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Seguridade Social	<b>245.461</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		245.461
	0001 - Pedro Avelino		245.461
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.303
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.840
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.815
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.605
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.303
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.242
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.484
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.908
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		53.558
	0044 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS		45.602
	<b>1069 PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE</b>	Seguridade Social	<b>45.602</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.602
	0001 - Pedro Avelino		45.602
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.484
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.908
	0045 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.956
	<b>1070 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Seguridade Social	<b>7.956</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.956
	0001 - Pedro Avelino		7.956
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.591
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.061
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.591
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		47.723
	0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		47.723
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	Seguridade Social	<b>47.723</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.723
	0001 - Pedro Avelino		47.723
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.723

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			647.338

02.010 - SECRETARIA MUN DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			647.338
	04 - ADMINISTRAÇÃO		344.774
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		344.774
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		344.774
	<b>2047 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Fiscal	<b>344.774</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		344.774
	0001 - Pedro Avelino		344.774
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		206.003
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.025
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.182
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		21.210
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.424
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.908
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		140.730
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		91.206
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		91.206
	<b>1071 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO</b>	Seguridade Social	<b>83.781</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.781
	0001 - Pedro Avelino		83.781
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.723
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.666
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.666
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.363
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.363
	<b>1075 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	Seguridade Social	<b>7.425</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.425
	0001 - Pedro Avelino		7.425
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.591
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.121
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		47.404
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.984
	<b>1078 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Seguridade Social	<b>4.984</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.984
	0001 - Pedro Avelino		4.984
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.061
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		530
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		212
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0014 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTAO DO SUAS		42.420
	<b>1073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	Seguridade Social	<b>42.420</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.210
	0001 - Pedro Avelino		21.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.210
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.210
	0001 - Pedro Avelino		21.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.210
	482 - HABITAÇÃO URBANA		2.120
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.120
	<b>2054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	Seguridade Social	<b>2.120</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.120
	0001 - Pedro Avelino		2.120
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	11 - TRABALHO		29.165
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		29.165
	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		29.165
	<b>2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO</b>	Seguridade Social	<b>29.165</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.165
	0001 - Pedro Avelino		29.165
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.182
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.303
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.061
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.121
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.303
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		31.390
	241 - ASSISTÊNCIA A IDOSO		1.378

	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		1.378
	<b>2002 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO</b>	Fiscal	<b>1.378</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.378
	0001 - Pedro Avelino		1.378
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		212
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		212
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		212
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		212
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		30.012
	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		6.681
	<b>2003 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER</b>	Fiscal	<b>3.713</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.713
	0001 - Pedro Avelino		3.713
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	<b>2004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	Fiscal	<b>1.484</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.484
	0001 - Pedro Avelino		1.484
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		212
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		212
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	<b>2005 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	Fiscal	<b>1.484</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.484
	0001 - Pedro Avelino		1.484
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		212
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		212
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	0032 - PROJETO EDUCATIVO COM JOVENS: " JUVENTUDE ATIVA"		23.331
	<b>1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA</b>	Fiscal	<b>23.331</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.331
	0001 - Pedro Avelino		23.331
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.331
	16 - HABITAÇÃO		101.279
	482 - HABITAÇÃO URBANA		101.279
	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		13.257
	<b>2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO</b>	Seguridade Social	<b>13.257</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.257
	0001 - Pedro Avelino		13.257
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.303
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.182
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.061
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
	0016 - HABITAÇÃO BEM MELHOR		88.022
	<b>1077 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	Seguridade Social	<b>88.022</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.089
	0001 - Pedro Avelino		19.089
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.484
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.605
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.605
	0001 - Pedro Avelino		10.605
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.605
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		58.328
	0001 - Pedro Avelino		58.328
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.118
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.210
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			800.871
02.011 - SECRETARIA MUN DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			800.871
	04 - ADMINISTRAÇÃO		600.871
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		200.000
	<b>1128 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	Fiscal	<b>200.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Pedro Avelino		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		400.871
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		400.871
	<b>2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	Fiscal	<b>400.871</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.871
	0001 - Pedro Avelino		400.871
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		159.075
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.025
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.303

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.484
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.513
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		200.000
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		200.000
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000
	<b>1125 CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL TÊXTIL</b>	Fiscal	<b>200.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Pedro Avelino		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Pedro Avelino		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			878.610
02.012 - SECRETARIA MUN DO TURISMO, ESPORTE E LAZER			878.610
	13 - CULTURA		239.040
	695 - TURISMO		239.040
	0022 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		49.313
	<b>1093 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	Fiscal	<b>49.313</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.313
	0001 - Pedro Avelino		49.313
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.363
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.121
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.121
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.121
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.242
	0026 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		189.727
	<b>1087 CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES LOCAIS</b>	Fiscal	<b>5.198</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.198
	0001 - Pedro Avelino		5.198
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		848
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.167
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	<b>1088 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRUZ MILAGROSA</b>	Fiscal	<b>95.445</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		95.445
	0001 - Pedro Avelino		95.445
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.840
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
	<b>1091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS TURÍSTICAS</b>	Fiscal	<b>61.511</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.511
	0001 - Pedro Avelino		61.511
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.303
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.420
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	<b>1097 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS</b>	Fiscal	<b>27.573</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.573
	0001 - Pedro Avelino		27.573
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.242
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.121
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	27 - DESPORTO E LAZER		639.570
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.046
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.046
	<b>2056 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	Fiscal	<b>176.046</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		156.957
	0001 - Pedro Avelino		156.957
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.538
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.726
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.908
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.591
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.484
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.182
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.121
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.182
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.591
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.121
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.605
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.484
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		19.089
	0001 - Pedro Avelino		19.089
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.089
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		263.079
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		10.670
	<b>2079 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CAMPEONATO REGIONAL</b>	Fiscal	<b>10.670</b>



	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.367
	0001 - Pedro Avelino		5.367
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.273
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.973
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.121
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.303
	0001 - Pedro Avelino		5.303
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.303
	0029 - CÍACÃO E REALIZAÇÃO DA COPA REGIONAL DE PEDRO AVELINO		16.969
	<b>1096 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>	Fiscal	<b>16.969</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.969
	0001 - Pedro Avelino		16.969
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.121
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.121
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.121
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.121
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.182
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.182
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	0030 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES QUE ATUAM NA PRÁTICA ESPORTIVA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		9.545
	<b>1098 REALIZAÇÃO DE CURSOS PALESTRAS E OFICINAS TEMÁTICAS</b>	Fiscal	<b>9.545</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.545
	0001 - Pedro Avelino		9.545
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.121
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.182
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.121
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.121
	0031 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS E DISTRITOS		225.895
	<b>1086 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL</b>	Fiscal	<b>54.088</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.088
	0001 - Pedro Avelino		54.088
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.424
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.424
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.424
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.513
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	<b>1092 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE</b>	Fiscal	<b>56.207</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.207
	0001 - Pedro Avelino		56.207
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.363
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.363
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.363
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.118
	<b>1094 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS COM EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS</b>	Fiscal	<b>39.241</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.241
	0001 - Pedro Avelino		39.241
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.303
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.424
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	<b>1095 PROGRAMA INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR</b>	Fiscal	<b>24.394</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.394
	0001 - Pedro Avelino		24.394
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.242
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.303
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.182
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.121
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.182
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	<b>1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES</b>	Fiscal	<b>51.965</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.965
	0001 - Pedro Avelino		51.965
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.363
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.363
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.726
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	813 - LAZER		200.445
	0031 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS E DISTRITOS		200.445
	<b>1090 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER</b>	Fiscal	<b>200.445</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.445
	0001 - Pedro Avelino		200.445
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		189.840
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			107.746
02.013 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			107.746
	04 - ADMINISTRAÇÃO		107.746
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		107.746

	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		107.746
	<b>2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	Fiscal	<b>107.746</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.746
	0001 - Pedro Avelino		107.746
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.363
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.933
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.210
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		848
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		636
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		636
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		636
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.484
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			53.027
02.014 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			53.027
	04 - ADMINISTRAÇÃO		53.027
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		53.027
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		53.027
	<b>2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	Fiscal	<b>53.027</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.027
	0001 - Pedro Avelino		53.027
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.303
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.121
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.363
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.303
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.605
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.121
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.522.833
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.522.833
	10 - SAÚDE		5.522.833
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.647.829
	0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		1.647.829
	<b>2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	Seguridade Social	<b>1.647.829</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		706.451
	0001 - Pedro Avelino		706.451
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.951
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		52.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		126.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		441.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		941.378
	0001 - Pedro Avelino		941.378
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		352.590
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		262.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		157.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		53.025
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.605
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		31.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.908
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		31.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.500
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		2.557.866
	0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		17.502
	<b>2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE</b>	Seguridade Social	<b>17.502</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.835
	0001 - Pedro Avelino		5.835
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.591
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.667
	0001 - Pedro Avelino		11.667
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.651
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.591
	0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		1.782.894
	<b>2000 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE</b>	Seguridade Social	<b>48.783</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		48.783
	0001 - Pedro Avelino		48.783
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		16.968
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.815

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
-------	----------------------	--------	-------

	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>375.701</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		88.924
	0001 - Pedro Avelino		88.924
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.605
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.651
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.210
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.651
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.363
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.484
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.750
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		286.777
	0001 - Pedro Avelino		286.777
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		105.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.723
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.210
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.424
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.833
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.651
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.210
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.726
	<b>2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>390.591</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		107.857
	0001 - Pedro Avelino		107.857
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.545
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.363
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.303
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.750
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		261.734
	0001 - Pedro Avelino		261.734
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		99.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.443
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.363
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.363
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.815
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.250
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		21.000
<b>Órgão Unidade</b>	<b>Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Pedro Avelino		21.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
	<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>306.549</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.313
	0001 - Pedro Avelino		60.313
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.121
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.363
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.550
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		246.236
	0001 - Pedro Avelino		246.236
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		126.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.815
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.605
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.363
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.250
	<b>2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>366.446</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		84.312
	0001 - Pedro Avelino		84.312
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.210
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.242
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.908
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.363
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.591

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.726
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.908
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		282.134
	0001 - Pedro Avelino		282.134
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.285
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.605
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.424
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.182
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.420
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.538
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.484
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	<b>2147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>177.106</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		177.106
	0001 - Pedro Avelino		177.106
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.815
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.605
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		26.513
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.182
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.210
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		8.484
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.908
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.815
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.513
	<b>2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ - AB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>117.718</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		117.718
	0001 - Pedro Avelino		117.718
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.908
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.303
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.605
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.908
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.210
	1001 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		757.470
	<b>1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>263.865</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Pedro Avelino		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		74.235
	0001 - Pedro Avelino		74.235
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.210
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		84.630
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Pedro Avelino		84.630
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.210
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.210
	<b>1067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>493.605</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		315.000
	0001 - Pedro Avelino		315.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		315.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.605
	0001 - Pedro Avelino		10.605
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.605
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		84.000
	0001 - Pedro Avelino		84.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		84.000
	0001 - Pedro Avelino		84.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		600.641
	0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		329.641
	<b>1105 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA MUNICIPIO DE JOAO CAMARA/HR DE JC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.000</b>

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - Pedro Avelino		5.000
	3.3.42.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>301.060</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.226
	0001 - Pedro Avelino		65.226
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.121
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.750
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		194.944
	Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Pedro Avelino		194.944
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.210
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		26.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.484
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.250
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.890
<b>Órgão Unidade</b>	<b>Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Pedro Avelino		40.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.890
	<b>2078 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA DO MUNICIPIO DE CEARA MIRIM/HMPA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>23.581</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.581
	0001 - Pedro Avelino		23.581
	3.3.42.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.581
	0043 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE		74.130
	<b>1063 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>74.130</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.605
	0001 - Pedro Avelino		10.605
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.500
	0001 - Pedro Avelino		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		53.025
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Pedro Avelino		53.025
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.025
	1001 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		196.870
	<b>1064 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>196.870</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		128.567
	0001 - Pedro Avelino		128.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		128.567
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.303
	0001 - Pedro Avelino		5.303
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		31.500
	0001 - Pedro Avelino		31.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.500
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		31.500
	0001 - Pedro Avelino		31.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.500
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		209.079
	0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		209.079
	<b>2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>122.115</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.815
	0001 - Pedro Avelino		31.815
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.605
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		85.050
	0001 - Pedro Avelino		85.050
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		21.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		5.250
	0001 - Pedro Avelino		5.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.250

	<b>2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUALIFASUS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>86.964</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		86.964
	0001 - Pedro Avelino		86.964
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.303
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.908
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.908
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			201.980
	0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		201.980
	<b>2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>201.980</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		83.623
	0001 - Pedro Avelino		83.623
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.363
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.666
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.182
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.242
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		118.357
	0001 - Pedro Avelino		118.357
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.363
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.605
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.303
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.815
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.666
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			158.018
	0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		158.018
	<b>2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>158.018</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.816
	0001 - Pedro Avelino		31.816
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.363
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.182
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
<b>Órgão Unidade</b>	<b>Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.908
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		126.202
	0001 - Pedro Avelino		126.202
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.513
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.908
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		53.025
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.484
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.363
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	482 - HABITAÇÃO URBANA		147.420
	0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		147.420
	<b>1112 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS PROGRAMA DE MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA VIABILIZANDO A CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO CARENTE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>147.420</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Pedro Avelino		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		42.420
	0001 - Pedro Avelino		42.420
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.420
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL			812.158
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			812.158
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		812.158
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.300
	0013 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		5.300
	<b>2073 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.300</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.650
	0001 - Pedro Avelino		2.650
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.650
	0001 - Pedro Avelino		2.650
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		806.858
	0003 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		34.997
	<b>2153 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>34.997</b>
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		34.997
	0001 - Pedro Avelino		34.997
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		8.484
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		21.210
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		205.323
	<b>2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>205.323</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.069
	0001 - Pedro Avelino		66.069
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.025
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.363
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		848
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.121
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.121
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		139.254
	0001 - Pedro Avelino		139.254
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.303
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.182
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.210
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.484
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.121
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.787
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
	0013 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		563.358
	<b>1080 IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.364</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.120
	0001 - Pedro Avelino		2.120
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.244
	0001 - Pedro Avelino		4.244
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>34.045</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.545
	0001 - Pedro Avelino		16.545
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		636
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.303
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.500
	0001 - Pedro Avelino		17.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.772
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.303
	<b>2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>36.058</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		36.058
	0001 - Pedro Avelino		36.058
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.121
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.424
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	<b>2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>52.963</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.963

	0001 - Pedro Avelino		52.963
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.484
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.121
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.768
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.061
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.726
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS EQ.VOLANTE-SCFV)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>262.117</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.577
	0001 - Pedro Avelino		27.577
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.303
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.121
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.303
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.121
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.061
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.303
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		206.967
	0001 - Pedro Avelino		206.967
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.210
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.815
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.210
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.210
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.500
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		27.573
	0001 - Pedro Avelino		27.573
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.573
	<b>2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD PBF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>171.811</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.167
	0001 - Pedro Avelino		29.167
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.182
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.303
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.182
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.303
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.303
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		142.644
	0001 - Pedro Avelino		142.644
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.605
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.210
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.121
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.121
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.908
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.061
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.750

<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.750
	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.180
	<b>2074 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.180</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.590
	0001 - Pedro Avelino		1.590
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.060
	0001 - Pedro Avelino		1.060
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		530
	0001 - Pedro Avelino		530
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		530
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.903.327
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.903.327
	12 - EDUCAÇÃO		7.903.327
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		27.574



	0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		27.574
	<b>1055 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL</b>	Fiscal	<b>27.574</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		27.574
	0001 - Pedro Avelino		27.574
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.303
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.772
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.833
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.424
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.242
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.156.642
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		5.293.372
	<b>2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	<b>1.759.352</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.234.136
	0001 - Pedro Avelino		1.234.136
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		787.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		307.384
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.252
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		525.216
	0001 - Pedro Avelino		525.216
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.908
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.908
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.182
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		15.908
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.933
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.121
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.651
	<b>2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	<b>2.320.375</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.320.375
	0001 - Pedro Avelino		2.320.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.121
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.581.206
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		577.973
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		53.025
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		106.050
	<b>2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE</b>	Fiscal	<b>60.449</b>
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		60.449
	0001 - Pedro Avelino		60.449
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.210
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.029
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.210
	<b>2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>	Fiscal	<b>94.385</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		94.385
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Pedro Avelino		94.385
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		8.484
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.331
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.908
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.057
	<b>2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	<b>979.903</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		979.903
	0001 - Pedro Avelino		979.903
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		63.630
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		636.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.630
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		95.445
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.303
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.815
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.908
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.388
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.484
	<b>2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	<b>78.908</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.908
	0001 - Pedro Avelino		15.908
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		63.000
	0001 - Pedro Avelino		63.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		63.000
	0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		237.510
	<b>1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL</b>	Fiscal	<b>211.050</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Pedro Avelino		105.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		105.000
	0001 - Pedro Avelino		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		1.050
	0001 - Pedro Avelino		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	<b>1062 RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	Fiscal	<b>26.460</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.210

	0001 - Pedro Avelino		21.210
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		5.250
	0001 - Pedro Avelino		5.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		193.515
	<b>1045 AQUISICAO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>193.515</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Pedro Avelino		105.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		52.500
	0001 - Pedro Avelino		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		31.815
	0001 - Pedro Avelino		31.815
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.815
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		4.200
	0001 - Pedro Avelino		4.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		15.908
	<b>1053 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.908</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.908
	0001 - Pedro Avelino		15.908
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.833
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.954
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.121
	0024 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		172.200
	<b>1048 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.250</b>
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		5.250
	0001 - Pedro Avelino		5.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.250
	<b>1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>161.700</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500
	0001 - Pedro Avelino		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		105.000
	0001 - Pedro Avelino		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		4.200
	0001 - Pedro Avelino		4.200
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	<b>1060 RECUPERAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO - CEI</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.250</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		5.250
	0001 - Pedro Avelino		5.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	0042 - EDUCACAO BASICA		244.137
	<b>2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>64.429</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		38.179
	0001 - Pedro Avelino		38.179
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.666
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.605
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		26.250
	0001 - Pedro Avelino		26.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.750
	<b>2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PETERN/GOV. DO ESTADO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>179.708</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		121.958
	0001 - Pedro Avelino		121.958
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.118
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.210
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.630
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		57.750
	0001 - Pedro Avelino		57.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	362 - ENSINO MÉDIO		31.816
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		31.816
	<b>1057 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O ENEM</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.816</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		31.816
	0001 - Pedro Avelino		31.816

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.303
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.182
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.605
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.363
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.363
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.402.279
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		867.437
	<b>2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL</b>	Fiscal	<b>113.474</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		113.474
	0001 - Pedro Avelino		113.474
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		23.331
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.118
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.605
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.121
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.363
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.363
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.605
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.363
	<b>2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL</b>	Fiscal	<b>731.745</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		731.745
	0001 - Pedro Avelino		731.745
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		31.815
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		583.275
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.630
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		53.025
	<b>2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE INFANTIL</b>	Fiscal	<b>22.218</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.363
	0001 - Pedro Avelino		6.363
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.363
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.250
	0001 - Pedro Avelino		5.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.605
	0001 - Pedro Avelino		10.605
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		120.750
	<b>1040 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Fiscal	<b>120.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.050
	0001 - Pedro Avelino		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		115.500
	0001 - Pedro Avelino		115.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.200
	0001 - Pedro Avelino		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
	0024 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		268.801
	<b>1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL</b>	Fiscal	<b>268.801</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500
	0001 - Pedro Avelino		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		211.051
	0001 - Pedro Avelino		211.051
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.605
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.513
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		47.723
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.250
	0001 - Pedro Avelino		5.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1,050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,050
	0042 - EDUCACAO BASICA		145.291
	<b>2023 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL(CRECHE E PRE ESCOLA)</b>	Fiscal	<b>145.291</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		145.291
	0001 - Pedro Avelino		145.291
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.908
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.723
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.815
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.908
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.363
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.908
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.605
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		239.711
	0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		175.020
	<b>2151 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDEB 70%</b>	Fiscal	<b>175.020</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		175.020
	0001 - Pedro Avelino		175.020

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		37.154
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.840
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.908
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		31.815
	0042 - EDUCACAO BASICA		64.691
	<b>2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA</b>	Fiscal	<b>64.691</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.666
	0001 - Pedro Avelino		11.666
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.666
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		53.025
	0001 - Pedro Avelino		53.025
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.025
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		45.305
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		33.853
	<b>1044 AQUISIÇÃO DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR</b>	Fiscal	<b>8.400</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.400
	0001 - Pedro Avelino		8.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.150
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1056 IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO POR MÉRITO PARA O PROFESSOR E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	Fiscal	<b>25.453</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.453
	0001 - Pedro Avelino		25.453
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.605
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		12.726
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.061
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061
	0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.484
	<b>1058 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA ESCOLAR</b>	Fiscal	<b>8.484</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.484
	0001 - Pedro Avelino		8.484
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.242
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.242
	0022 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		2.968
	<b>1047 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	Fiscal	<b>2.968</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.968
	0001 - Pedro Avelino		2.968
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		742
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		742
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		742
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		742
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA			106.050
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA			106.050
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		106.050
	181 - POLICIAMENTO		106.050
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		106.050
	<b>2156 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP</b>	Fiscal	<b>106.050</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		106.050
	0001 - Pedro Avelino		106.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.050
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			256.716
99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA			256.716
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		256.716
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		256.716
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		256.716
	<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	Fiscal	<b>256.716</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		256.716
	0001 - Pedro Avelino		256.716
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		256.716
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>			<b>27.447.999</b>

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:3985BDD5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 026/2022 CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino – RN através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Processo nº 0000100001/2018-06, convoca os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº 001/2019, a **PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO** abaixo relacionada e **AGUARDAR DECRETO DE NOMEAÇÃO** que será publicado no Portal do Município e Diário Oficial da FEMURN, para então comparecer no horário de 8 às 13hs, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada à Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266, Centro, Pedro Avelino-RN, para apresentação da documentação e atendimento dos requisitos para provimento nos seus respectivos cargos.

**I - Para tomar posse o candidato deverá:**

- a. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- d. Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e. Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- f. Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

**II – O candidato deverá entregar, em até 30 (trinta) dias, sob pena de desclassificação, cópias autenticadas dos seguintes documentos:**

- a. Comprovante de Quitação Eleitoral1
- b. Comprovante de Situação Cadastral do CPF2;
- c. PIS/PASEP;
- d. Foto 3 x4
- e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos;
- i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979;
- j. Certidão de Antecedentes Criminais, Federal e Estadual;
- k. Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse ou xerox da declaração do imposto de renda;
- l. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- m. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse;
- n. Xerox do documento que conste o número da conta no Bradesco;
- o. Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- p. Comprovante de inscrição junto Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

III – Estando a documentação devidamente regular, será lavrado Termo de Posse e Editado ato de nomeação com a respectiva lotação para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Pedro Avelino (RN), 27 DE JANEIRO DE 2022.

MEIREANE ALVES MIRANDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

ANEXO I

Professor		
Clas.	NOME	INSCRIÇÃO
15	Francicleide Ferreira Gomes	211674-2
16	Paula Juliana da Cunha de Souza	230191-8
17	Jose Antônio da Silva	197591-1
18	Ana Maria Jácome	221764-3
19	Elaine Cristina de Melo	223661-9

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador: B00E33BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.240.562,87	3.952.982,51	3.497.261,41	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.193.386,29	3.968.907,12	3.621.010,30	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.193.386,29	3.969.891,95	3.627.936,88	0,00
De Tributos	727.566,62	727.566,62	717.757,24	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.293.218,49	2.069.724,15	1.737.578,46	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.172.601,18	1.172.601,18	1.172.601,18	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-984,83	-6.926,58	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	47.176,58	-15.924,61	-123.748,89	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.901.939,74	2.855.470,17	1.305.954,97	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.901.939,74	2.855.470,17	1.305.954,97	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.450.079,30	3.360.418,43	3.067.957,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.548.139,56	504.948,26	1.762.002,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.338.623,13	1.097.512,34	2.191.306,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.816.473,45	22.941.763,85	26.685.550,39	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	19,43	17,23	13,10	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,71	4,78	8,21	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	26.179.768,14	27.530.116,62	32.022.660,47	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	24.777.104,96	28.820.394,42	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	

	EXERCÍCIO	Semestre	Semestre	
	ANTERIOR			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**B1AF8EFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.802.498,90	23.394.766,34	26.685.550,39
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	0,00	5.016.549,76	5.146.848,59	5.870.821,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - < % >	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**837BF824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art		55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.685.550,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.269.688,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.842.719,26	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.867.988,53	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**



Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**72FABB4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>691.926,85</b>	<b>205.927,99</b>	<b>634.225,71</b>	<b>342.559,21</b>	<b>125.696,44</b>	<b>0,00</b>	<b>-616.482,50</b>	<b>330.151,99</b>	<b>0,00</b>	<b>-946.634,49</b>
Recursos Ordinário	691.913,38	205.927,99	634.225,71	342.559,21	125.696,44	0,00	-616.495,97	330.151,99	0,00	-946.647,96
Outros Recursos não Vinculados	13,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,47	0,00	0,00	13,47
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.372.677,23</b>	<b>235.825,49</b>	<b>620.251,45</b>	<b>120.308,36</b>	<b>249.956,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.146.335,01</b>	<b>877.192,30</b>	<b>0,00</b>	<b>269.142,71</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	31.517,84	23.009,64	1.740,00	10.074,18	0,00	-66.341,66	0,00	0,00	-66.341,66
Transferências do FUNDEB	150.925,41	82.555,04	106.888,37	20.883,97	172.736,10	0,00	-232.138,07	823,20	0,00	-232.961,27
Outros Recursos Vinculados à Educação	95.351,64	0,00	34.279,09	1.510,72	0,00	0,00	59.561,83	763.255,70	0,00	-703.693,87
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	45.883,82	98.211,55	49.883,75	1.038,48	0,00	-195.017,60	31.189,44	0,00	-226.207,04
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.056.364,06	63.895,78	139.271,45	38.226,22	60.362,11	0,00	754.608,50	64.347,15	0,00	690.261,35
Recursos Vinculados à Assistência Social	172.363,96	11.178,21	30.507,35	1.979,76	5.746,05	0,00	122.952,59	12.326,81	0,00	110.625,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	897.672,16	794,80	188.084,00	6.083,94	0,00	0,00	702.709,42	5.250,00	0,00	697.459,42
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>3.064.604,08</b>	<b>441.753,48</b>	<b>1.254.477,16</b>	<b>462.867,57</b>	<b>375.653,36</b>	<b>0,00</b>	<b>529.852,51</b>	<b>1.207.344,29</b>	<b>0,00</b>	<b>-677.491,78</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**4C521569

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.685.550,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.701.432,85	58,84
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.410.197,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.689.687,35	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.191.306,44	9,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.362.998,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.016.549,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.269.688,06	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.867.988,53	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.207.344,29	533.205,81

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**1826EDF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	20.982.558,00	20.982.558,00	6.087.121,47	26.685.550,39	-5.702.992,39
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501.388,00	501.388,00	1.327.667,47	4.632.807,36	-4.131.419,36
1.1.1 Impostos	440.488,00	440.488,00	1.068.042,70	4.159.637,38	-3.719.149,38
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	50.000,00	50.000,00	81.914,38	487.636,37	-437.636,37
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	50.000,00	50.000,00	81.914,38	487.636,37	-437.636,37
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	81.914,38	487.636,37	-437.636,37
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	81.914,38	487.636,37	-437.636,37
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000,00	50.000,00	81.914,38	487.636,37	-437.636,37
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	390.488,00	390.488,00	986.128,32	3.672.001,01	-3.281.513,01
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	100.500,00	100.500,00	31.143,82	274.064,60	-173.564,60
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	50.000,00	28.593,50	59.095,84	-9.095,84
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	26.996,94	37.991,95	12.008,05

1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.596,56	21.103,89	-21.103,89
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.500,00	50.500,00	2.550,32	214.968,76	-164.468,76
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.500,00	50.500,00	2.550,32	214.968,76	-164.468,76
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	289.988,00	289.988,00	954.984,50	3.397.936,41	-3.107.948,41
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	289.988,00	289.988,00	954.984,50	3.397.936,41	-3.107.948,41
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	289.988,00	289.988,00	954.984,50	3.397.936,41	-3.107.948,41
1.1.2 Taxas	60.900,00	60.900,00	259.624,77	473.169,98	-412.269,98
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	247.460,00	303.379,47	-303.379,47
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	247.460,00	303.379,47	-303.379,47
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	247.460,00	303.379,47	-303.379,47
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	247.460,00	303.379,47	-303.379,47
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	140.830,00	172.305,47	-172.305,47
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	106.630,00	131.074,00	-131.074,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	12.164,77	169.790,51	-108.890,51
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	12.164,77	169.790,51	-108.890,51
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	12.164,77	169.790,51	-108.890,51
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.900,00	60.900,00	12.164,77	169.790,51	-108.890,51
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	12.164,77	169.790,51	-108.890,51
1.2 Contribuições	148.442,00	148.442,00	52.113,45	267.434,26	-118.992,26
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.442,00	148.442,00	52.113,45	267.434,26	-118.992,26
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.442,00	148.442,00	52.113,45	267.434,26	-118.992,26
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	148.442,00	148.442,00	52.113,45	267.434,26	-118.992,26
1.3 Receita Patrimonial	92.776,00	92.776,00	18.342,83	45.996,43	46.779,57
1.3.2 Valores Mobiliários	92.776,00	92.776,00	18.342,83	45.996,43	46.779,57
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	92.776,00	92.776,00	18.342,83	45.996,43	46.779,57
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	92.776,00	92.776,00	18.342,83	45.996,43	46.779,57
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.776,00	92.776,00	18.342,83	45.996,43	46.779,57
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.499,00	9.499,00	2.538,69	6.507,91	2.991,09
1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.040,00	4.040,00	179,17	260,36	3.779,64
1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.070,00	7.070,00	1.142,80	2.000,43	5.069,57
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.050,00	5.050,00	140,84	830,63	4.219,37
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	19.647,00	19.647,00	7.517,35	14.504,91	5.142,09
1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.150,00	15.150,00	655,57	1.997,41	13.152,59
1.3.2.1.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.150,00	15.150,00	34,56	59,42	15.090,58
1.3.2.1.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.040,00	4.040,00	226,44	469,27	3.570,73
1.3.2.1.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.100,00	10.100,00	5.088,90	17.524,40	-7.424,40
1.3.2.1.0.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	704,39	1.557,03	-1.557,03
1.3.2.1.0.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	114,10	192,04	-192,04
1.3.2.1.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.030,00	3.030,00	0,02	92,62	2.937,38
1.7 Transferências Correntes	19.935.689,00	19.935.689,00	4.645.103,87	21.679.711,47	-1.744.022,47
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.416.791,00	12.416.791,00	3.017.058,55	13.532.183,43	-1.115.392,43
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.416.791,00	12.416.791,00	3.017.058,55	13.532.183,43	-1.115.392,43
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.659.740,00	7.659.740,00	2.268.463,69	9.896.924,32	-2.237.184,32
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.130.500,00	7.130.500,00	1.776.977,31	8.966.201,40	-1.835.701,40
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.130.500,00	7.130.500,00	1.776.977,31	8.966.201,40	-1.835.701,40
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.913.125,00	8.913.125,00	2.221.221,58	11.207.751,41	-2.294.626,41
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.782.625,00	-1.782.625,00	-444.244,27	-2.241.550,01	458.925,01
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	491.249,43	491.249,43	-238.749,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	491.249,43	491.249,43	-238.749,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	491.249,43	491.249,43	-238.749,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	0,00	433.943,98	-181.443,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	0,00	433.943,98	-181.443,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.240,00	24.240,00	236,95	5.529,51	18.710,49
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.240,00	24.240,00	236,95	5.529,51	18.710,49
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.300,00	30.300,00	296,18	6.911,76	23.388,24
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.060,00	-6.060,00	-59,23	-1.382,25	-4.677,75
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	416.120,00	416.120,00	62.070,81	300.507,06	115.612,94
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	101.000,00	101.000,00	16.148,08	83.855,36	17.144,64
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	101.000,00	101.000,00	16.148,08	83.855,36	17.144,64
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	224.220,00	224.220,00	45.922,73	216.651,70	7.568,30
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	224.220,00	224.220,00	45.922,73	216.651,70	7.568,30
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.243.213,00	2.243.213,00	325.525,20	2.166.269,63	76.943,37
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	854.965,00	854.965,00	277.628,87	1.823.629,36	-968.664,36
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	854.965,00	854.965,00	277.628,87	1.823.629,36	-968.664,36
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	854.965,00	854.965,00	277.628,87	1.823.629,36	-968.664,36
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	131.300,00	131.300,00	15.537,20	93.273,37	38.026,63
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	131.300,00	131.300,00	15.537,20	93.273,37	38.026,63
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	131.300,00	131.300,00	15.537,20	93.273,37	38.026,63
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	151.500,00	151.500,00	18.800,13	105.084,08	46.415,92
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	151.500,00	151.500,00	18.800,13	105.084,08	46.415,92
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	151.500,00	151.500,00	18.800,13	105.084,08	46.415,92
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.105.448,00	1.105.448,00	13.559,00	144.282,82	961.165,18
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.105.448,00	1.105.448,00	13.559,00	144.282,82	961.165,18
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	17.092,80	17.092,80	-17.092,80
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	17.092,80	17.092,80	-17.092,80
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	17.092,80	17.092,80	-17.092,80
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	345.360,00	345.360,00	67.587,85	329.132,98	16.227,02
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	89.890,00	89.890,00	21.181,81	115.753,75	-25.863,75
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	89.890,00	89.890,00	21.181,81	115.753,75	-25.863,75
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	57.570,00	57.570,00	0,00	4.320,00	53.250,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	57.570,00	57.570,00	0,00	4.320,00	53.250,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.000,00	65.000,00	11.081,40	121.895,40	-56.895,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	65.000,00	65.000,00	11.081,40	121.895,40	-56.895,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	11.000,00	11.000,00	3.638,00	40.018,00	-29.018,00

1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	18.000,00	18.000,00	1.664,20	18.306,20	-306,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	25.000,00	25.000,00	4.469,80	49.167,80	-24.167,80
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	74,20	816,20	183,80
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	1.235,20	13.587,20	-3.587,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	55.300,00	55.300,00	35.324,64	87.163,83	-31.863,83
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	55.300,00	55.300,00	35.324,64	87.163,83	-31.863,83
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	0,00	17.279,73	2.720,27
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.300,00	30.300,00	35.324,64	69.884,10	-39.584,10
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	5.810,60	30.549,40
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	5.810,60	30.549,40
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	5.810,60	30.549,40
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	45.450,00	45.450,00	1.162,12	5.810,60	39.639,40
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-9.090,00	-9.090,00	0,00	0,00	-9.090,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	225.042,81	489.900,22	-489.900,22
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	225.042,81	489.900,22	-489.900,22
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	87.559,71	105.210,74	-105.210,74
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	137.483,10	384.689,48	-384.689,48
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	85.260,00	85.260,00	0,00	63.180,06	22.079,94
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	59.000,00	59.000,00	0,00	63.180,06	-4.180,06
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	59.000,00	59.000,00	0,00	63.180,06	-4.180,06
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	26.260,00	26.260,00	0,00	0,00	26.260,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	26.260,00	26.260,00	0,00	0,00	26.260,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	508.950,00	508.950,00	50.111,44	198.124,16	310.825,84
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	508.950,00	508.950,00	50.111,44	198.124,16	310.825,84
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	508.950,00	508.950,00	50.111,44	198.124,16	310.825,84
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	6.078,20	23.921,80
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	101.000,00	101.000,00	0,00	32.586,23	68.413,77
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	3.422,99	34.938,87	-4.938,87
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.150,00	15.150,00	0,00	0,00	15.150,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	50.000,00	0,00	17.829,84	32.170,16
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.900,00	90.900,00	13.470,00	40.080,00	50.820,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	191.900,00	191.900,00	33.218,45	66.611,02	125.288,98
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.121.788,00	1.121.788,00	1,83	65.241,60	1.056.546,40
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.121.788,00	1.121.788,00	1,83	65.241,60	1.056.546,40
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.121.788,00	1.121.788,00	1,83	65.241,60	1.056.546,40
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.411.193,00	3.411.193,00	671.461,81	3.050.749,16	360.443,84
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.411.193,00	3.411.193,00	671.461,81	3.050.749,16	360.443,84
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.626.389,00	2.626.389,00	555.672,39	2.917.217,80	-290.828,80
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	528.037,21	2.731.978,37	-1.131.978,37
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	528.037,21	2.731.978,37	-1.131.978,37
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	660.046,46	3.414.972,69	-1.414.972,69
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-132.009,25	-682.994,32	282.994,32
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	7.110,46	76.462,98	-36.462,98
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	7.110,46	76.462,98	-36.462,98
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	8.888,05	93.768,47	-43.768,47
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-1.777,59	-17.305,49	7.305,49
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	121.200,00	121.200,00	484,52	2.780,12	118.419,88
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	121.200,00	121.200,00	484,52	2.780,12	118.419,88
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	151.500,00	151.500,00	605,63	3.364,46	148.135,54
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-30.300,00	-30.300,00	-121,11	-584,34	-29.715,66
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	5.480,48	-5.480,48
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	5.480,48	-5.480,48
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	865.189,00	865.189,00	20.040,20	100.515,85	764.673,15
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	865.189,00	865.189,00	20.040,20	100.515,85	764.673,15
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	750.969,00	750.969,00	115.789,42	133.531,36	617.437,64
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	72.795,42	78.386,26	-78.386,26
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	72.795,42	78.386,26	-78.386,26
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	750.969,00	750.969,00	42.994,00	55.145,10	695.823,90
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	750.969,00	750.969,00	42.994,00	55.145,10	695.823,90
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.107.705,00	4.107.705,00	956.583,51	5.096.778,88	-989.073,88
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.107.705,00	4.107.705,00	956.583,51	5.096.778,88	-989.073,88
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.107.705,00	4.107.705,00	956.583,51	5.096.778,88	-989.073,88
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.107.705,00	4.107.705,00	956.583,51	5.096.778,88	-989.073,88
1.9 Outras Receitas Correntes	304.263,00	304.263,00	43.893,85	59.600,87	244.662,13
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	246.735,00	246.735,00	43.893,85	55.215,39	191.519,61
1.9.2.1 Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00

1.9.2.199.1.1 Outras Indenizações - Principal	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.2 Restituições	120.295,00	120.295,00	43.893,85	55.215,39	65.079,61
1.9.2.2.99 Outras Restituições	120.295,00	120.295,00	43.893,85	55.215,39	65.079,61
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	120.295,00	120.295,00	43.893,85	55.215,39	65.079,61
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	120.295,00	120.295,00	43.893,85	55.215,39	65.079,61
1.9.9 Demais Receitas Correntes	55.488,00	55.488,00	0,00	3.997,45	51.490,55
1.9.9.09 Outras Receitas	55.488,00	55.488,00	0,00	3.997,45	51.490,55
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	5.100,00	5.100,00	0,00	3.997,45	1.102,55
1.9.9.09.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.100,00	5.100,00	0,00	3.997,45	1.102,55
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	50.388,00	50.388,00	0,00	0,00	50.388,00
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.388,00	50.388,00	0,00	0,00	50.388,00
2 Receitas de Capital	5.158.393,00	5.158.393,00	696.185,00	1.610.227,62	3.548.165,38
2.1 Operações de Crédito	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01.5 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01.5.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.2 Alienação de Bens	47.826,00	47.826,00	0,00	0,00	47.826,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.4 Transferências de Capital	4.880.973,00	4.880.973,00	696.185,00	1.610.227,62	3.270.745,38
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.517.370,00	2.517.370,00	556.185,00	1.470.227,62	1.047.142,38
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.517.370,00	2.517.370,00	556.185,00	1.470.227,62	1.047.142,38
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	402.400,00	402.400,00	556.185,00	556.275,55	-153.875,55
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	0,00	0,00	556.185,00	556.185,00	-556.185,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	556.185,00	556.185,00	-556.185,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	302.400,00	302.400,00	0,00	0,00	302.400,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	302.400,00	302.400,00	0,00	0,00	302.400,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	90,55	99.909,45
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	90,55	99.909,45
2.4.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.034.170,00	2.034.170,00	0,00	913.946,14	1.120.223,86
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.900,00	200.900,00	0,00	63,28	200.836,72
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.900,00	200.900,00	0,00	63,28	200.836,72
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.520.270,00	1.520.270,00	0,00	913.882,86	606.387,14
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.520.270,00	1.520.270,00	0,00	913.882,86	606.387,14
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.800,00	80.800,00	0,00	5,93	80.794,07
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.800,00	80.800,00	0,00	5,93	80.794,07
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	80.800,00	80.800,00	0,00	5,93	80.794,07
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.363.603,00	2.363.603,00	140.000,00	140.000,00	2.223.603,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.363.603,00	2.363.603,00	140.000,00	140.000,00	2.223.603,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.395.170,00	1.395.170,00	0,00	0,00	1.395.170,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.193.098,00	1.193.098,00	0,00	0,00	1.193.098,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.193.098,00	1.193.098,00	0,00	0,00	1.193.098,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.672,00	50.672,00	0,00	0,00	50.672,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.672,00	50.672,00	0,00	0,00	50.672,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	-140.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	-140.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	-140.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
Total Receitas	26.140.951,00	26.140.951,00	6.783.306,47	28.295.778,01	-2.154.827,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	26.140.951,00	5.334.387,69	31.475.338,69	3.530.999,03	29.915.572,47	1.559.766,22	7.240.893,71	28.708.228,18	2.767.110,51	27.453.751,02	1.207.344,29
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.962.035,00	7.557.694,10	27.519.729,10	3.408.392,62	26.663.392,19	856.336,91	7.047.746,73	26.260.924,60	1.258.804,50	25.271.326,33	402.467,59
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	10.650.066,00	8.721.347,17	19.371.413,17	1.716.199,64	18.788.858,26	582.554,91	4.492.027,97	18.754.958,26	616.454,91	18.706.934,42	33.900,00
<b>3190 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	10.650.066,00	8.721.347,17	19.371.413,17	1.716.199,64	18.788.858,26	582.554,91	4.492.027,97	18.754.958,26	616.454,91	18.706.934,42	33.900,00
<b>319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL</b>	1.566.245,00	592.070,31	2.158.315,31	-20.624,69	2.072.344,41	85.970,90	483.137,77	2.072.344,41	85.970,90	2.072.344,41	0,00

319011 VENCIMENTOS CIVIL	6.837.953,00	5.420.990,23	12.258.943,23	1.596.463,09	12.054.813,40	204.129,83	3.198.653,19	12.020.913,40	238.029,83	11.987.433,22	33.900,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.941.975,00	692.222,91	2.634.197,91	-80.879,37	2.350.572,60	283.625,31	588.935,16	2.350.572,60	283.625,31	2.350.079,94	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.010,00	-1.000,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	129.280,00	467.893,28	597.173,28	212.372,55	596.529,00	644,28	212.372,55	596.529,00	644,28	596.529,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.603,00	1.549.170,44	1.721.773,44	8.868,06	1.714.598,85	7.174,59	8.929,30	1.714.598,85	7.174,59	1.700.547,85	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	135.670,00	80.753,42	216.423,42	-45.345,05	212.898,86	3.524,56	0,00	212.898,86	3.524,56	212.898,86	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	135.670,00	80.753,42	216.423,42	-45.345,05	212.898,86	3.524,56	0,00	212.898,86	3.524,56	212.898,86	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	135.670,00	80.753,42	216.423,42	-45.345,05	212.898,86	3.524,56	0,00	212.898,86	3.524,56	212.898,86	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.176.299,00	-1.244.406,49	7.931.892,51	1.737.538,03	7.661.635,07	270.257,44	2.555.718,76	7.293.067,48	638.825,03	6.351.493,05	368.567,59
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	22.458,00	48.165,00	70.623,00	0,00	70.615,68	7,32	15.918,76	59.391,53	11.231,47	12.047,25	11.224,15
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.458,00	48.165,00	70.623,00	0,00	70.615,68	7,32	15.918,76	59.391,53	11.231,47	12.047,25	11.224,15
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	63.430,00	1.570,00	65.000,00	0,00	64.903,00	97,00	12.982,00	46.892,00	18.108,00	44.012,00	18.011,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	41.410,00	23.570,00	64.980,00	0,00	64.903,00	77,00	12.982,00	46.892,00	18.088,00	44.012,00	18.011,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.020,00	-22.000,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.090.411,00	-1.294.141,49	7.796.269,51	1.737.538,03	7.526.116,39	270.153,12	2.526.818,00	7.186.783,95	609.485,56	6.295.433,80	339.332,44
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	924.780,00	-724.157,22	200.622,78	69.862,60	192.185,97	8.436,81	69.862,60	192.185,97	8.436,81	157.254,67	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	173.105,00	-138.578,00	34.527,00	5.605,00	14.440,00	20.087,00	6.205,00	14.440,00	20.087,00	14.390,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.140,00	-14.050,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.911.250,00	418.359,89	3.329.609,89	620.533,58	3.224.699,91	104.909,98	986.975,71	3.103.954,31	225.655,58	2.663.960,28	120.745,60
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	42.479,00	-14.920,00	27.559,00	23.612,50	23.612,50	3.946,50	23.612,50	23.612,50	3.946,50	23.612,50	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	220.530,00	-30.936,78	189.593,22	35.178,75	181.048,08	8.545,14	35.408,75	177.258,08	12.335,14	161.248,08	3.790,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.162,00	-110.973,41	9.188,59	0,00	3.886,94	5.301,65	0,00	3.886,94	5.301,65	3.886,94	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	67.220,00	-27.011,55	40.208,45	39.360,00	39.360,00	848,45	39.360,00	39.360,00	848,45	39.360,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	906.066,00	-767.271,02	138.794,98	5.025,47	112.185,47	26.609,51	33.198,80	103.885,47	34.909,51	93.325,47	8.300,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.384.992,00	-423.491,15	2.961.500,85	578.402,78	2.883.253,26	78.247,59	949.615,32	2.678.981,42	282.519,43	2.313.454,13	204.271,84
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.010,00	-5.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.050,00	-5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	67.670,00	218.430,56	286.100,56	52.758,62	279.938,70	6.161,86	67.888,49	279.938,70	6.161,86	258.061,17	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.985,00	-35.007,00	43.978,00	4.000,00	41.400,00	2.578,00	11.400,00	39.200,00	4.778,00	36.800,00	2.200,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	49.582,01	49.582,01	45.280,51	49.297,72	284,29	45.280,51	49.297,72	284,29	49.297,72	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.480,00	-10.797,40	113.682,60	-92,10	110.206,72	3.475,88	0,00	110.181,72	3.500,88	110.181,72	25,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	19.492,00	351.729,58	371.221,58	258.010,32	370.601,12	620,46	258.010,32	370.601,12	620,46	370.601,12	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.934.425,00</b>	<b>-1.978.815,41</b>	<b>3.955.609,59</b>	<b>122.606,41</b>	<b>3.252.180,28</b>	<b>703.429,31</b>	<b>193.146,98</b>	<b>2.447.303,58</b>	<b>1.508.306,01</b>	<b>2.182.424,69</b>	<b>804.876,70</b>
44 INVESTIMENTO	5.670.271,00	-2.288.766,76	3.381.504,24	109.703,78	2.679.730,87	701.773,37	87.775,50	1.874.927,59	1.506.576,65	1.610.048,70	804.803,28
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.670.271,00	-2.288.766,76	3.381.504,24	109.703,78	2.679.730,87	701.773,37	87.775,50	1.874.927,59	1.506.576,65	1.610.048,70	804.803,28
449030 MATERIAL DE CONSUMO	206.822,00	-200.378,00	6.444,00	0,00	0,00	6.444,00	0,00	0,00	6.444,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.475,00	-135.570,00	4.905,00	0,00	0,00	4.905,00	0,00	0,00	4.905,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.017,00	-258.705,94	18.311,06	0,00	11.686,91	6.624,15	0,00	11.686,91	6.624,15	11.686,91	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.771.495,00	-562.684,37	2.208.810,63	66.492,00	2.001.453,21	207.357,42	36.946,00	1.217.062,41	991.748,22	1.180.707,33	784.390,80
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.145.707,00	-1.065.204,45	1.080.502,55	29.128,17	605.013,14	475.489,41	18.601,89	585.370,66	495.131,89	389.074,46	19.642,48
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	59.460,00	59.460,00	14.083,61	59.443,61	16,39	32.227,61	59.443,61	16,39	27.216,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.755,00	-125.684,00	3.071,00	0,00	2.134,00	937,00	0,00	1.364,00	1.707,00	1.364,00	770,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	264.154,00	309.951,35	574.105,35	12.902,63	572.449,41	1.655,94	105.371,48	572.375,99	1.729,36	572.375,99	73,42
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	264.154,00	309.951,35	574.105,35	12.902,63	572.449,41	1.655,94	105.371,48	572.375,99	1.729,36	572.375,99	73,42
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	264.154,00	309.951,35	574.105,35	12.902,63	572.449,41	1.655,94	105.371,48	572.375,99	1.729,36	572.375,99	73,42
<b>9 Reserva de Contigência</b>	<b>244.491,00</b>	<b>-244.491,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	-244.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	-244.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	244.491,00	-244.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	26.140.951,00	5.334.387,69	31.475.338,69	3.530.999,03	29.915.572,47	1.559.766,22	7.240.893,71	28.708.228,18	2.767.110,51	27.453.751,02	1.207.344,29

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

## GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

## FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:0A123DB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021										Exercício: 2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.140.951,00</b>	<b>31.475.338,69</b>	<b>3.530.999,03</b>	<b>29.915.572,47</b>	<b>50,00</b>	<b>1.559.766,22</b>	<b>7.240.893,71</b>	<b>28.708.228,18</b>	<b>100,00</b>	<b>2.767.110,51</b>	<b>1.207.344,29</b>
01 LEGISLATIVA	1.090.420,00	1.090.420,00	958.010,15	958.010,15	1,60	132.409,85	958.010,15	958.010,15	3,34	132.409,85	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.090.420,00	1.090.420,00	958.010,15	958.010,15	1,60	132.409,85	958.010,15	958.010,15	3,34	132.409,85	0,00
02 JUDICIARIA	64.640,00	2.704,00	0,00	0,00	0,00	2.704,00	0,00	0,00	0,00	2.704,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	64.640,00	2.704,00	0,00	0,00	0,00	2.704,00	0,00	0,00	0,00	2.704,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.871.313,00	5.884.242,61	573.354,51	5.750.140,93	9,61	134.101,68	1.221.075,18	5.626.769,03	19,60	257.473,58	123.371,90
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	428.029,00	906.114,91	50.096,18	864.382,44	1,44	41.732,47	146.108,29	864.382,44	3,01	41.732,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.944.243,00	4.539.435,83	507.162,80	4.462.237,46	7,46	77.198,37	1.001.621,41	4.354.865,56	15,17	184.570,27	107.371,90
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	484.396,00	437.946,87	16.095,53	423.521,03	0,71	14.425,84	73.345,48	407.521,03	1,42	30.425,84	16.000,00
124 CONTROLE INTERNO	14.645,00	745,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	444.400,00	887.039,54	23.199,31	567.801,04	0,95	319.238,50	122.766,60	567.801,04	1,98	319.238,50	0,00
181 POLICIAMENTO	444.400,00	887.039,54	23.199,31	567.801,04	0,95	319.238,50	122.766,60	567.801,04	1,98	319.238,50	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	907.496,00	817.331,12	61.859,34	771.853,62	1,29	45.477,50	192.311,38	747.238,51	2,60	70.092,61	24.615,11
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.910,00	18.507,00	0,00	11.686,91	0,02	6.820,09	0,00	11.686,91	0,04	6.820,09	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	813.566,00	798.743,12	61.859,34	760.166,71	1,27	38.576,41	192.311,38	735.551,60	2,56	63.191,52	24.615,11
482 HABITAÇÃO URBANA	2.020,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00
10 SAÚDE	6.829.315,00	8.512.548,98	454.508,37	8.046.696,91	13,45	465.852,07	1.700.975,82	7.923.223,76	27,60	589.325,22	123.473,15
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.568.785,00	3.926.189,55	251.107,29	3.821.867,90	6,39	104.321,65	870.015,25	3.795.831,76	13,22	130.357,79	26.036,14
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.774.957,00	3.615.131,04	79.951,23	3.297.446,40	5,51	317.684,64	597.652,58	3.243.083,47	11,30	372.047,57	54.362,93
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	803.203,00	456.921,80	50.114,58	438.382,28	0,73	18.539,52	119.549,16	414.106,97	1,44	42.814,83	24.275,31
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	199.120,00	117.935,96	21.100,49	114.248,27	0,19	3.687,69	31.484,46	98.621,50	0,34	19.314,46	15.626,77
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.360,00	127.471,23	8.948,96	113.632,55	0,19	13.838,68	32.126,61	113.632,55	0,40	13.838,68	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.490,00	268.269,40	43.285,82	261.119,51	0,44	7.149,89	50.147,76	257.947,51	0,90	10.321,89	3.172,00
482 HABITAÇÃO URBANA	140.400,00	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00
11 TRABALHO	27.775,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	27.775,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.138.979,00	9.836.140,07	801.621,33	9.740.734,16	16,28	95.405,91	2.141.618,24	8.881.603,36	30,94	954.536,71	859.130,80
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	451.979,00	331.962,26	31.220,19	310.785,22	0,52	21.177,04	112.992,29	301.053,90	1,05	30.908,36	9.731,32
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.400,00	405,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.994.207,00	8.142.769,90	603.688,90	8.034.008,87	13,43	108.761,03	1.718.935,61	7.254.834,70	25,27	887.935,20	779.174,17
362 ENSINO MÉDIO	30.300,00	1.071,80	0,00	0,00	0,00	1.071,80	0,00	0,00	0,00	1.071,80	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.345.600,00	1.073.644,69	154.074,77	1.127.217,34	1,88	-53.572,65	257.122,03	1.056.992,03	3,68	16.652,66	70.225,31
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.295,00	282.443,42	12.637,47	268.722,73	0,45	13.720,69	52.568,31	268.722,73	0,94	13.720,69	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	48.198,00	3.843,00	0,00	0,00	0,00	3.843,00	0,00	0,00	0,00	3.843,00	0,00
13 CULTURA	520.564,00	119.935,70	104.608,50	104.608,50	0,17	15.327,20	103.912,50	103.912,50	0,36	16.023,20	696,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	113.120,00	108.526,70	104.608,50	104.608,50	0,17	3.918,20	103.912,50	103.912,50	0,36	4.614,20	696,00
695 TURISMO	407.444,00	11.409,00	0,00	0,00	0,00	11.409,00	0,00	0,00	0,00	11.409,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	183.214,00	118.065,05	-4.367,56	107.882,48	0,18	10.182,57	22.091,16	107.882,48	0,38	10.182,57	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.313,00	627,00	0,00	0,00	0,00	627,00	0,00	0,00	0,00	627,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	181.901,00	117.438,05	-4.367,56	107.882,48	0,18	9.555,57	22.091,16	107.882,48	0,38	9.555,57	0,00
15 URBANISMO	2.208.230,00	3.229.099,96	493.180,46	3.199.202,53	5,35	29.897,43	672.709,09	3.128.395,20	10,90	100.704,76	70.807,33
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	975.680,00	1.509.583,06	323.423,42	1.505.162,05	2,52	4.421,01	312.021,42	1.475.616,05	5,14	33.967,01	29.546,00

Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
452 SERVIÇOS URBANOS	1.203.260,00	1.700.126,90	155.657,04	1.674.940,48	2,80	25.186,42	346.587,67	1.633.679,15	5,69	66.447,75	41.261,33
605 ABASTECIMENTO	29.290,00	19.390,00	14.100,00	19.100,00	0,03	290,00	14.100,00	19.100,00	0,07	290,00	0,00
16 HABITAÇÃO	96.455,00	7.282,00	0,00	0,00	0,00	7.282,00	0,00	0,00	0,00	7.282,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	96.455,00	7.282,00	0,00	0,00	0,00	7.282,00	0,00	0,00	0,00	7.282,00	0,00
17 SANEAMENTO	166.660,00	9.659,00	0,00	0,00	0,00	9.659,00	0,00	0,00	0,00	9.659,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	133.835,00	565,00	0,00	0,00	0,00	565,00	0,00	0,00	0,00	565,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	32.825,00	9.094,00	0,00	0,00	0,00	9.094,00	0,00	0,00	0,00	9.094,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	16.766,00	152,60	0,00	0,00	0,00	152,60	0,00	0,00	0,00	152,60	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.766,00	152,60	0,00	0,00	0,00	152,60	0,00	0,00	0,00	152,60	0,00
20 AGRICULTURA	474.720,00	392.353,50	1.600,00	186.600,00	0,31	205.753,50	1.600,00	186.600,00	0,65	205.753,50	0,00
605 ABASTECIMENTO	279.790,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	194.930,00	390.073,50	1.600,00	186.600,00	0,31	203.473,50	1.600,00	186.600,00	0,65	203.473,50	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
25 ENERGIA	152.482,00	248.885,00	50.264,67	247.905,02	0,41	979,98	63.598,67	242.655,02	0,85	6.229,98	5.250,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	152.482,00	248.885,00	50.264,67	247.905,02	0,41	979,98	63.598,67	242.655,02	0,85	6.229,98	5.250,00
26 TRANSPORTE	75.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	627.281,00	258.894,56	13.159,95	234.137,13	0,39	24.757,43	40.224,92	234.137,13	0,82	24.757,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.660,00	241.720,34	13.159,95	234.137,13	0,39	7.583,21	40.224,92	234.137,13	0,82	7.583,21	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	268.721,00	12.274,22	0,00	0,00	0,00	12.274,22	0,00	0,00	0,00	12.274,22	0,00
813 LAZER	190.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	244.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	244.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.140.951,00	31.475.338,69	3.530.999,03	29.915.572,47	100,00	1.559.766,22	7.240.893,71	28.708.228,18	100,00	2.767.110,51	1.207.344,29

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**3E4556EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	
Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00



Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00			0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (c)	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b> (d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b> (e)	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b> (f)	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício</b> (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b> (a)			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre</b> (b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00			0,00	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (c)	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b> (d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b> (e)	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b> (f)	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício</b> (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b> (a)			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre</b> (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00			0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (c)	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b> (d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b> (e)	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b> (f)	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício</b> (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:FE2445AE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>		<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:A81687CC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	440.488,00	4.159.637,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	59.095,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.500,00	214.968,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	289.988,00	3.397.936,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.000,00	487.636,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.649.925,00	15.651.962,20
2.1- Cota-Parte FPM	9.418.125,00	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.913.125,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	505.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	3.414.972,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	151.500,00	3.364,46
2.4- Cota-Parte ITR	30.300,00	6.911,76
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	93.768,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.090.413,00	19.811.599,58
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.228.985,00	2.945.353,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	793.618,25	2.007.546,14
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.114.775,00	5.588.679,53
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.114.775,00	5.098.779,31
6.1.1- Principal	4.107.705,00	5.096.778,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.070,00	2.000,43
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	105.210,74
6.2.1- Principal	0,00	105.210,74
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	384.689,48
6.3.1- Principal	0,00	384.689,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.878.720,00	2.151.425,12
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.588.679,53

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.282.385,77	5.219.623,91	5.219.623,91	5.181.661,44	0,00
10.1- Educação Infantil	979.140,12	978.398,99	978.398,99	978.398,99	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	979.140,12	978.398,99	978.398,99	978.398,99	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.303.245,65	4.241.224,92	4.241.224,92	4.203.262,45	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.559.104,52	1.537.878,37	1.537.055,17	1.468.129,27	823,20
11.1- Educação Infantil	4.345,00	3.132,04	3.132,04	3.132,04	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	4.345,00	3.132,04	3.132,04	3.132,04	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.554.759,52	1.534.746,33	1.533.923,13	1.464.997,23	823,20
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.841.490,29	6.757.502,28	6.756.679,08	6.649.790,71	823,20

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM	INSC. EM REST. A	
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	REST. A PAGAR	PAG. NÃO	PROC.SEM DISP.
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)	DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.027.437,94	5.027.437,94	5.024.406,77	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.757.502,28	6.756.679,08	6.649.790,71	823,20	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.912.075,67	5.219.623,91	5.027.437,94	93,39
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	192.344,74	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	57.703,42	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	558.867,95	(1.168.822,75)	(1.168.822,75)	(20,91)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR APLICADO NO NÃO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.334,57	133.417,22	63.191,91	43.236,19	70.225,31
24.1- Creche	123.881,59	113.054,24	42.828,93	42.828,93	70.225,31
24.2- Pré-escola	50.547,02	20.362,98	20.362,98	407,26	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.692.612,33	1.640.066,65	1.615.240,06	1.526.437,04	24.826,59
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.765.946,90	1.773.483,87	1.678.431,97	1.569.673,23	95.051,90
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.530.986,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.151.425,12
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					10.941,16
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.368.619,87
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
			(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.952.899,90	6.368.619,87	32,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	295.669,03	263.843,90	87.157,55	10.941,16	197.570,32
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	79.174,97	69.007,48	40.647,94	10.167,49	28.359,54
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	216.494,06	194.836,42	46.509,61	773,67	169.210,78
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	350.410,00	330.155,65
35.1- Salário-Educação	89.890,00	115.945,79
35.2- PDDE	57.570,00	4.320,00
35.3- PNAE	65.000,00	121.895,40
35.4- PNATE	55.300,00	87.163,83
35.5- Outras Transferências do FNDE	82.650,00	830,63

36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.798.402,00	118.325,16
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.148.812,00	448.480,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.825,00	12.269,09	12.269,09	7.607,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	16.825,00	12.269,09	12.269,09	7.607,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.210.806,08	1.197.478,92	434.223,22	404.606,22	763.255,70
43- ENSINO MÉDIO	1.071,80	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.228.702,88	1.209.748,01	446.492,31	412.213,22	763.255,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.836.140,07	9.740.734,16	8.881.603,36	8.631.677,16	859.130,80
47.1- Despesas Correntes	9.076.196,05	8.921.510,02	8.817.224,02	154.686,03	104.286,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.465.462,73	7.359.097,45	7.359.097,45	106.365,28	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.610.733,32	1.562.412,57	1.458.126,57	48.320,75	104.286,00
47.2- Despesas de Capital	759.944,02	819.224,14	64.379,34	59.280,12	754.844,80
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	759.944,02	819.224,14	64.379,34	59.280,12	754.844,80
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB	SALÁRIO
				(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				0,00	29.819,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	59.052,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	80.801,09
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0,00	8.070,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:F38EB304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.982.558,00	26.685.550,39
Receitas Tributárias	501.388,00	4.632.807,36
IPTU	50.000,00	37.991,95
ISS	289.988,00	3.397.936,41
IBTI	50.500,00	214.968,76
IRRF	50.000,00	487.636,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.900,00	494.273,87
Receitas de Contribuições	148.442,00	267.434,26
Receita Patrimonial Líquida	92.776,00	45.996,43
Aplicações Financeiras (II)	92.776,00	45.996,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.935.689,00	21.679.711,47
Cota-Parte do FPM	9.418.125,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	3.414.972,69
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	93.768,47
Cota-Parte do ITR	30.300,00	6.911,76
Transferências da LC 87/1996	45.450,00	5.810,60
Transferências da LC 61/1989	151.500,00	3.364,46
Transferências do FUNDEB	4.107.705,00	5.586.679,10
Outras Transferências Correntes	4.132.609,00	435.259,57
Demais Receitas Correntes	304.263,00	59.600,87
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	304.263,00	59.600,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.889.782,00	26.639.553,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.158.393,00	1.610.227,62
Operações de Crédito (VI)	64.013,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.826,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.826,00	0,00
Transferências de Capital	4.880.973,00	1.610.227,62
Convênios	3.429.340,00	913.946,14
Outras Transferências de Capital	1.451.633,00	696.281,48
Outras Receitas de Capital	165.581,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	165.581,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.094.380,00	1.610.227,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.984.162,00	28.249.781,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO	
		ATUALIZADA				PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.519.729,10	26.663.392,19	26.260.924,60	25.271.326,33	697.127,41	142.678,58	142.678,58
Pessoal e Encargos Sociais	19.371.413,17	18.788.858,26	18.754.958,26	18.706.934,42	2.988,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	216.423,42	212.898,86	212.898,86	212.898,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.931.892,51	7.661.635,07	7.293.067,48	6.351.493,05	694.138,78	142.678,58	142.678,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.303.305,68	26.450.493,33	26.048.025,74	25.058.427,47	697.127,41	142.678,58	142.678,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.955.609,59	3.252.180,28	2.447.303,58	2.182.424,69	250.743,60	197.310,22	189.879,78
Investimentos	3.381.504,24	2.679.730,87	1.874.927,59	1.610.048,70	250.743,60	189.449,75	182.019,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	574.105,35	572.449,41	572.375,99	572.375,99	0,00	7.860,47	7.860,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.381.504,24	2.679.730,87	1.874.927,59	1.610.048,70	250.743,60	189.449,75	182.019,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.684.809,92	29.130.224,20	27.922.953,33	26.668.476,17	947.871,01	332.128,33	324.697,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							308.736,51
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							45.996,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							212.898,86

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	141.834,08
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.240.562,87	3.451.980,90
DEDUÇÕES (XXIX)	1.901.939,74	1.305.954,97
Disponibilidade de Caixa	1.901.939,74	1.305.954,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.450.079,30	3.067.957,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.548.139,56	1.762.002,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	2.338.623,13	2.146.025,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		192.597,20
AJUSTE METODOLÓGICO		
	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-213.862,85	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-264.625,97	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	141.834,08	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	141.834,08	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:8BBD99B5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	501.388,00	4.632.807,36
IPTU	50.000,00	37.991,95
ISS	289.988,00	3.397.936,41
IBTI	50.500,00	214.968,76
IRRF	50.000,00	487.636,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.900,00	494.273,87
Receitas de Contribuições	148.442,00	267.434,26
Receita Patrimonial Líquida	92.776,00	45.996,43
Aplicações Financeiras (II)	92.776,00	45.996,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.935.689,00	21.679.711,47
Cota-Parte do FPM	9.418.125,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	3.414.972,69
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	93.768,47
Cota-Parte do ITR	30.300,00	6.911,76

Transferências da LC 87/1996	45.450,00	5.810,60
Transferências da LC 61/1989	151.500,00	3.364,46
Transferências do FUNDEB	4.107.705,00	5.586.679,10
Outras Transferências Correntes	4.132.609,00	435.259,57
Demais Receitas Correntes	304.263,00	59.600,87
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	304.263,00	59.600,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.889.782,00	26.639.553,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.158.393,00	1.610.227,62
Operações de Crédito (VI)	64.013,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.826,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.826,00	0,00
Transferências de Capital	4.880.973,00	1.610.227,62
Convênios	3.429.340,00	913.946,14
Outras Transferências de Capital	1.451.633,00	696.281,48
Outras Receitas de Capital	165.581,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	165.581,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	5.094.380,00	1.610.227,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.984.162,00	28.249.781,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.519.729,10	26.663.392,19	26.260.924,60	25.271.326,33	697.127,41	142.678,58	142.678,58
Pessoal e Encargos Sociais	19.371.413,17	18.788.858,26	18.754.958,26	18.706.934,42	2.988,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	216.423,42	212.898,86	212.898,86	212.898,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.931.892,51	7.661.635,07	7.293.067,48	6.351.493,05	694.138,78	142.678,58	142.678,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.303.305,68	26.450.493,33	26.048.025,74	25.058.427,47	697.127,41	142.678,58	142.678,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.955.609,59	3.252.180,28	2.447.303,58	2.182.424,69	250.743,60	197.310,22	189.879,78
Investimentos	3.381.504,24	2.679.730,87	1.874.927,59	1.610.048,70	250.743,60	189.449,75	182.019,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	574.105,35	572.449,41	572.375,99	572.375,99	0,00	7.860,47	7.860,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.381.504,24	2.679.730,87	1.874.927,59	1.610.048,70	250.743,60	189.449,75	182.019,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.684.809,92	29.130.224,20	27.922.953,33	26.668.476,17	947.871,01	332.128,33	324.697,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							308.736,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		45.996,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		212.898,86
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		141.834,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.240.562,87	3.451.980,90
DEDUÇÕES (XXIX)	1.901.939,74	1.305.954,97
Disponibilidade de Caixa	1.901.939,74	1.305.954,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.450.079,30	3.067.957,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.548.139,56	1.762.002,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	2.338.623,13	2.146.025,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		192.597,20
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-213.862,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-264.625,97
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		141.834,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		141.834,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**BDAA056B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada			Receita Realizadas		Saldo a	
	(a)			(b)		Realizar	
						(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	47.826,00			0,00			47.826,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.386,00			0,00			15.386,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	32.440,00			0,00			32.440,00
Despesas	Dotação			Pagas	Inscritas em	Pagamento Resto	
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas			Restos a Pagar	a Pagar
	(d)	(e)		(f)	não Processados	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020			2021		Saldo	
	(i)			(j) = (Ib - (III + IIg))		Atual	
						(k) = (III + IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00			0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**24C5FF3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**5CD98439

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	440.488,00	440.488,00	4.159.637,38	944,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	59.095,84	118,19
IPTU	50.000,00	50.000,00	37.991,95	75,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	21.103,89	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.500,00	50.500,00	214.968,76	425,68
ITBI	50.500,00	50.500,00	214.968,76	425,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	289.988,00	289.988,00	3.397.936,41	1.171,75
ISS	289.988,00	289.988,00	3.397.936,41	1.171,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	487.636,37	975,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.190.375,00	11.190.375,00	14.732.579,39	131,65
Cota-Parte FPM	8.913.125,00	8.913.125,00	11.207.751,41	125,74
Cota-Parte ITR	30.300,00	30.300,00	6.911,76	22,81
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	93.768,47	187,53
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	3.414.972,69	170,74
Cota-Parte IPI-Exportação	151.500,00	151.500,00	3.364,46	2,22
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.450,00	45.450,00	5.810,60	12,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.630.863,00</b>	<b>11.630.863,00</b>	<b>18.892.216,77</b>	<b>162,43</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	908.965,00	785.018,15	678.177,38	86,39	648.677,38	82,63	647.211,18	82,44	29.500,00
Despesas Correntes	381.500,00	508.799,97	404.674,20	79,53	389.274,20	76,50	389.224,20	76,49	15.400,00
Despesas de Capital	527.465,00	276.218,18	273.503,18	99,01	259.403,18	93,91	257.986,98	93,39	14.100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	245.165,00	144.409,00	130.971,40	90,69	130.971,40	90,69	129.475,40	89,65	0,00
Despesas Correntes	47.120,00	143.364,00	130.971,40	91,35	130.971,40	91,35	129.475,40	90,31	0,00
Despesas de Capital	198.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.300,00	24.526,00	23.530,40	95,94	19.940,54	81,30	19.533,74	79,64	3.589,86
Despesas Correntes	30.300,00	24.526,00	23.530,40	95,94	19.940,54	81,30	19.533,74	79,64	3.589,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.640,00	9.608,66	8.400,88	87,43	8.400,88	87,43	8.400,88	87,43	0,00
Despesas Correntes	69.540,00	9.608,66	8.400,88	87,43	8.400,88	87,43	8.400,88	87,43	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.300,00	47.743,36	41.731,80	87,40	41.731,80	87,40	41.731,80	87,40	0,00
Despesas Correntes	15.150,00	47.743,36	41.731,80	87,40	41.731,80	87,40	41.731,80	87,40	0,00
Despesas de Capital	15.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.668.785,00	3.573.514,55	3.474.000,29	97,21	3.447.964,15	96,48	3.195.704,08	89,42	26.036,14
Despesas Correntes	2.480.705,00	3.573.434,55	3.474.000,29	97,21	3.447.964,15	96,48	3.195.704,08	89,42	26.036,14

Prefeitura de Pedro Avelino							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	188.080,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.963.155,00</b>	<b>4.584.819,72</b>	<b>4.356.812,15</b>	<b>95,02</b>	<b>4.297.686,15</b>	<b>93,73</b>	<b>4.042.057,08</b>	<b>88,16</b>	<b>59.126,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>4.356.812,15</b>	<b>4.297.686,15</b>	<b>4.042.057,08</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.356.812,15</b>	<b>4.297.686,15</b>	<b>4.042.057,08</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.833.832,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.833.832,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.522.979,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			23,06

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0,	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

			então (o) = 0		Financeira q = (XIII d)	então (r) = (0)	(s)			(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Pedro Avelino						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2021					
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.039.611,00	4.039.611,00	2.818.087,52	69,76
Proveniente da União	2.846.513,00	2.846.513,00	2.739.701,26	96,24
Proveniente dos Estados	1.193.098,00	1.193.098,00	78.386,26	6,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.647,00	19.647,00	16.061,94	81,75
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.059.258,00	4.059.258,00	2.834.149,46	69,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.865.992,00	2.830.112,89	2.619.269,02	92,54	2.594.406,09	91,67	2.540.974,88	89,78	24.862,93	
Despesas Correntes	1.536.207,00	2.633.529,53	2.510.945,02	95,34	2.491.624,57	94,61	2.446.373,36	92,89	19.320,45	
Despesas de Capital	329.785,00	196.583,36	108.324,00	55,10	102.781,52	52,28	94.601,52	48,12	5.542,48	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	558.038,00	312.512,80	307.410,88	98,36	283.135,57	90,59	213.304,25	68,25	24.275,31	
Despesas Correntes	255.738,00	307.754,00	307.410,88	99,88	283.135,57	92,00	213.304,25	69,30	24.275,31	
Despesas de Capital	302.300,00	4.758,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	168.820,00	93.409,96	90.717,87	97,11	78.680,96	84,23	68.935,76	73,79	12.036,91	
Despesas Correntes	158.720,00	93.309,96	90.717,87	97,22	78.680,96	84,32	68.935,76	73,87	12.036,91	
Despesas de Capital	10.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	112.720,00	117.862,57	105.231,67	89,28	105.231,67	89,28	98.967,95	83,96	0,00	
Despesas Correntes	101.610,00	117.862,57	105.231,67	89,28	105.231,67	89,28	98.967,95	83,96	0,00	
Despesas de Capital	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.190,00	220.526,04	219.387,71	99,48	216.215,71	98,04	216.215,71	98,04	3.172,00	
Despesas Correntes	110.090,00	220.526,04	219.387,71	99,48	216.215,71	98,04	216.215,71	98,04	3.172,00	
Despesas de Capital	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.400,00	353.305,00	347.867,61	98,46	347.867,61	98,46	347.867,61	98,46	0,00	
Despesas Correntes	0,00	352.675,00	347.867,61	98,63	347.867,61	98,63	347.867,61	98,63	0,00	
Despesas de Capital	40.400,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	2.866.160,00	3.927.729,26	3.689.884,76	93,94	3.625.537,61	92,30	3.486.266,16	88,76	64.347,15	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.774.957,00	3.615.131,04	3.297.446,40	91,21	3.243.083,47	89,70	3.188.186,06	88,19	54.362,93	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	803.203,00	456.921,80	438.382,28	95,94	414.106,97	90,62	342.779,65	75,01	24.275,31	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	199.120,00	117.935,96	114.248,27	96,87	98.621,50	83,62	88.469,50	75,01	15.626,77	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	192.360,00	127.471,23	113.632,55	89,14	113.632,55	89,14	107.368,83	84,22	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.490,00	268.269,40	261.119,51	97,33	257.947,51	96,15	257.947,51	96,15	3.172,00	

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Prefeitura de Pedro Avelino										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.709.185,00	3.926.819,55	3.821.867,90	97,32	3.795.831,76	96,66	3.543.571,69	90,24	26.036,14		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.829.315,00</b>	<b>8.512.548,98</b>	<b>8.046.696,91</b>	<b>94,52</b>	<b>7.923.223,76</b>	<b>93,07</b>	<b>7.528.323,24</b>	<b>88,43</b>	<b>123.473,15</b>		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.866.160,00	3.927.729,26	3.689.884,76	93,94	3.625.537,61	92,30	3.486.266,16	88,76	64.347,15		
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.963.155,00</b>	<b>4.584.819,72</b>	<b>4.356.812,15</b>	<b>95,02</b>	<b>4.297.686,15</b>	<b>93,73</b>	<b>4.042.057,08</b>	<b>88,16</b>	<b>59.126,00</b>		

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:DEB5C962**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária										Exercício: 2021							
Bimestre: 6/2021																	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)																	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>										<b>Até o Bimestre</b>							
<b>RECEITAS</b>																	
Previsão Inicial										26.140.951,00							
Previsão Atualizada										26.140.951,00							
Receitas Realizadas										28.295.778,01							
Déficit Orçamentário										-412.450,17							
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)										0,00							
<b>DESPESAS</b>																	
Dotação Inicial										26.140.951,00							
Dotação Atualizada										31.475.338,69							
Despesas Empenhadas										29.915.572,47							
Despesas Liquidadas										28.708.228,18							
Despesas Pagas										27.453.751,02							
Superávit Orçamentário										0,00							
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>										<b>Até o Bimestre</b>							
Despesas Empenhadas										29.915.572,47							
Despesas Liquidadas										28.708.228,18							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>										<b>Até o Bimestre</b>							
Receita Corrente Líquida Ajustada										26.685.550,39							
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>										<b>Até o Bimestre</b>							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO																	
Receitas Previdenciárias Realizadas										0,00							
Despesas Previdenciárias Empenhadas										0,00							
Despesas Previdenciárias Liquidadas										0,00							
Resultado Previdenciário										0,00							
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>										<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>		<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>			
										<b>(a)</b>		<b>(b)</b>					
Resultado Primário - Acima da Linha										-5.430.750,00		308.736,51		-5,68			
Resultado Nominal - Acima da Linha										0,00		141.834,08		0,00			
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>										<b>Inscrição</b>		<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>		<b>Pagamento Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>										1.548.139,56		100.173,74		947.871,01		500.094,81	
Poder Executivo										1.545.344,01		100.173,74		947.871,01		497.299,26	
Poder Legislativo										2.795,55		0,00		0,00		2.795,55	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>										959.798,11		156.941,74		332.558,36		470.298,01	
Poder Executivo										707.980,55		156.941,74		332.558,36		218.480,45	
Poder Legislativo										251.817,56		0,00		0,00		251.817,56	
<b>TOTAL</b>										<b>2.507.937,67</b>		<b>257.115,48</b>		<b>1.280.429,37</b>		<b>970.392,82</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>										<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.368.619,87	25,00	32,14
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.027.437,94	70,00	93,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.297.686,15	15,00
			<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
			23,06
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**C297393A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº. 003/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

**EDITAL Nº. 003/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO PREENCHIMENTO DE VAGA DE MERENDEIRA E CADASTRO DE RESERVA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas existentes para o cargo de merendeira, pois não foram ofertadas vagas no último concurso público nº 001/2017, ainda vigente, mas, que não dispõe de candidatos aprovados no provimento deste cargo.

CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Municipal nº 403, de 2018 (Lei de Contratação Temporária);

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos são essenciais, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e não podem sofrer interrupções de continuidade, por se tratar de direito fundamental, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação para suprir procedimentos burocráticos, fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO que é dever do gestor, encontrar caminhos seguros, de modo a assegurar o princípio basilar da continuidade do serviço público, da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade nas contratações públicas.

CONSIDERANDO o dever constitucional do Município de garantir a educação à população do Município de Portalegre RN na forma de Lei;

A necessidade temporária de excepcional interesse público de contratar profissionais na área de educação.

Que, por se tratar de Serviço Público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com os munícipes e atender as exigências legais;

A necessidade de assegurar à população serviços com qualidade e pronto atendimento, resolve:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei Municipal nº 403/2018, da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da Administração Municipal de Portalegre, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação por tempo determinado de profissional, merendeira, na forma abaixo estabelecida:

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela própria Prefeitura Municipal de Portalegre, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

1.2. O Processo Seletivo será supervisionado pela Secretaria de Administração, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município, sendo a Comissão Examinadora designada pelo Poder Executivo.

1.3. É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.4. Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, classificação, convocação, conferência/análise de documentos e contratação dos profissionais nos termos deste Edital.

1.5. Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.portalegre.rn.gov.br/>

1.6. **É de responsabilidade do candidato** acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o Edital de convocação.

1.7. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

1.8. São requisitos para atuação no serviço público municipal:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas prevista no artigo 12, da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;

- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
- e) Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
- f) Possuir aptidão para o exercício do cargo;
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

1.9 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Informações sobre as atribuições para os cargos;

ANEXO II – Formulário de Inscrição;

ANEXO III - Procuração;

ANEXO IV - Formulário de interposição de recurso;

ANEXO V – Declaração de Vínculo;

ANEXO VI – Declaração de Bens;

ANEXO VII – Declaração de que não exerce outro cargo na Administração Pública; e

ANEXO VIII – Declaração de que não sofreu penalidades.

## 2. DAS VAGAS

2.1. O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de vagas para o cargo de Merendeira, conforme quadro de vagas abaixo:

Vagas	Denominação	Local
02	Escola M Filomena Sampaio de Souza	R. Raimundo Rodrigues Torres, 55, Centro
04	Cento M Educ Infantil Portal do Saber CEMEI	R. José Viana Pereira, 06, B São José
02	Escola M Alfredo Silvério	Sítio Baixa Grande – Z Rural
01	Escola M Francelino José do Nascimento	Sítio Sobrado – Z Rural
01	Escola M João Antônio de Oliveira	Sítio Estrondo – Z Rural
01	Escola M Enéas Barbosa	Sítio Bom Sucesso – Z Rural
01	Escola M Manoel Joaquim de Sá	Sítio Bom Sucesso – Z Rural
<b>12</b>	<b>VAGAS NO TOTAL</b>	

2.2. Os candidatos classificados neste processo seletivo serão lotados em Unidade(s) de Ensino localizadas no município, na zona rural e urbana.

2.3. Além das VAGAS constantes no presente Edital, será formado CADASTRO DE RESERVA para vagas que surgirem durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado- PSS.

2.4. Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo, outras vagas além das previstas para o mesmo cargo constante neste Edital, observado a necessidade do serviço, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, observada a ordem classificatória.

## 3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante os turnos matutino, vespertino e noturno, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades do Município. A carga horária dos contratados será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser convocado aos finais de semana e feriados, conforme necessidade.

## 4. VENCIMENTO MENSAL



4.1. A Remuneração Mensal corresponde ao **Salário-Mínimo** vigente. O contratado **poderá** receber, ainda, acréscimos remuneratórios previstos em lei, quando for o caso.

4.2. É garantido aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipal.

4.3. As atribuições do cargo objeto do presente processo seletivo constam no **ANEXO I** do Edital;

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1. A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PRESENTE Processo Seletivo simplificado dar-se-á pelo prazo máximo de 01 (um) ano contado da data da publicação do Resultado Definitivo no Diário Oficial do Município, em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão **gratuitas**.

6.2. Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

I- A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

II- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato o completo preenchimento da ficha.

III- O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo Simplificado, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

IV - Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

6.3. A inscrição será feita, **exclusivamente presencial**, na sede do Centro Administrativo, situado à Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, de acordo com **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, devendo o candidato portar a ficha de inscrição com **toda a documentação descrita no presente edital**.

I- As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **exclusivamente** na entrada da Prefeitura, **no setor de protocolo**.

II - Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada. Os horários serão de acordo com o **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

III - No ato de sua inscrição o candidato deverá anexar todos os documentos, de acordo com o edital;

IV- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

V- **É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato** o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição. O candidato é responsável por qualquer erro ou omissão, com como pelas informações prestadas na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato o completo preenchimento da ficha, bem como a veracidade das informações declaradas, **não sendo possível realizar correções depois de efetivada a inscrição**.

6.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data de divulgação do resultado final.

6.5. Não haverá inscrição condicional, por correspondência, e-mail ou fora do prazo.

6.6. O candidato deve se atentar que uma vez confirmada a inscrição, não poderá ser anexado mais nenhum documento, sendo o candidato responsável pelos documentos anexados.

6.7. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

6.8. O candidato que apresentar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo Simplificado, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**6.9. Para a inscrição, o candidato ou o seu procurador, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:**

**6.9.1.** O candidato, para se inscrever no processo seletivo, deverá preencher o formulário de inscrição (**Anexo II**), disponível para impressão no site do município no endereço eletrônico: [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br) e anexar a documentação exigida para o cargo relacionada abaixo.

a) **Procuração com firma reconhecida em Cartório**, quando a inscrição for feita pelo procurador, devendo, este, apresentar, documento oficial e original com foto para fins de comprovação de sua identidade;

b) Formulário de inscrição conforme modelo constante do **Anexo II**, devidamente preenchido a caneta azul ou preta, com letra legível. O requerimento não poderá ter rasuras ou emendas, não devendo ser usado corretivo;

c) Cópia de documento com foto, podendo ser Carteira de Identidade ou cópia da Carteira de Trabalho – CTPS ou cópia CNH;

d) Cópia do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR ou DECLARAÇÃO, que comprove a escolaridade mínima exigida; (Ensino Fundamental I).

e) Certificado de Conclusão de curso na área de preparo, armazenamento e manipulação de alimentos (Frete e Verso) e ou cursos na área de atuação.

**f) Experiência Profissional:**

**I - Atividade profissional exercida em órgão público podem ser comprovadas das seguintes formas:**

- Portarias de nomeação e de exoneração expedida pelo Gestor Público;

- Contrato de Prestação de Serviços;

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

- Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade de recursos humanos ou pela equipe diretiva do órgão/entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Podem ser anexados outros documentos, como contrato, contracheques ou extrato do INSS/FGTS que permita a comprovação de início e fim do vínculo.

**II - Atividade profissional exercida em instituição privada:**

- Cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim;

- Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (fotocópia);

- Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade de recursos humanos ou pela equipe diretiva do órgão/entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Podem ser anexados outros documentos, como contrato, contracheques ou extrato do INSS/FGTS que permita a comprovação de início e fim do vínculo.

- Certidão/Declaração de pessoa física (emprego doméstico na função de cozinheiro (a)). Esta declaração precisa ser reconhecida em cartório.

**III** – Só serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo/função que se inscreveu, qualquer outra experiência, será descartada e não contará como pontuação.

**IV.** No caso de experiência em cooperativa ou associação, mediante Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou formalmente, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas, acompanhada necessariamente da comprovação de recebimento pelo candidato das sobras relativas ao último exercício. Caso não haja repartição das sobras, o candidato deverá anexar o balanço social relativo ao último exercício que comprove tal situação.

**V.** As Certidões/Declarações que tratam do exercício profissional deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, no qual conste CNPJ, telefone e endereço, e deverão informar a função exercida e o período de trabalho (início e término), no formato DIA/MÊS/ANO. Não serão considerados meses incompletos.

**VI.** Estágio curricular, obrigatório ou não, e trabalho voluntário, remunerado ou não, não serão considerados exercício profissional.

**VII.** A apresentação de certidão/declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**VIII.** Não serão considerados para fins de pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos e declarações de cursos a concluir.

**IX.** A Comissão Especial de Avaliação será responsável pela análise dos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**X.** Será facultado à Comissão Especial de Avaliação promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.

## **7. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

7.1. A composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado será nomeada através de Portaria da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

7.2. As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Comissão Organizadora do Processo, constando o motivo do indeferimento, podendo o candidato apresentar recurso através do modelo disponibilizado no anexo IV.

## **8. DAS PROIBIÇÕES**

8.1. Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:

- a) Os servidores públicos cuja cumulação de cargo/função seja proibida;
- b) O candidato que não apresentar documentação exigida para o cargo/função, nos termos deste Edital.
- c) Prestadores de Serviço ao Município;

## **9. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

9.1. O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de análise de cursos na área de atuação e formação, Experiência profissional e entrevista, conforme estabelecido no neste Edital, ou seja: O Processo Seletivo dar-se-á em 02 (duas) etapas conforme estabelecido no neste Edital

- a) Avaliação curricular (experiencia profissional);
- b) Certificados de conclusão de curso na área de preparo, armazenamento e manipulação e ou curso correlacionado e
- c) Entrevista. (Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer à entrevista).

9.2. Encerrado o período de inscrições, os documentos entregues pelos candidatos serão submetidos à avaliação, com a finalidade de verificar se o candidato apresenta os requisitos exigidos para o desempenho das funções.

9.3. Na data marcada, no cronograma deste edital o candidato deverá comparecer para entrevista, sendo esta fase eliminatória, ou seja, será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer à entrevista.

9.4. A Avaliação Curricular será realizada com base na pontuação e os critérios definidos neste Edital, todos devidamente comprovados;

9.5. A análise de títulos consistirá na entrega de documentos qualificatórios, que deverão seguir os critérios de pontuação conforme o quando abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA
Diploma ou certificado de conclusão de nível Fundamental I- (copia da frente e verso)	05
Certificado de Conclusão de curso na área de preparo, armazenamento e manipulação de alimentos (Frete e Verso) e ou cursos na área de atuação.  (0,05 ponto por hora de curso)	10
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	MÁXIMA
Experiência profissional na área de atuação comprovada na atividade pública: Pontuando 1,0 ponto por mês.	15
Experiência profissional na área de atuação anos na atividade privada:  Pontuando 1,0 para cada mês de comprovação.	20
<b>ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	MÁXIMA
Na Entrevista será atribuído nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, considerando os seguintes aspectos: conhecimento das funções e manutenção diária com a manipulação de alimentos, conhecimento técnico, desenvoltura, habilidade para realização das questões e resolução de problemas.	50
<b>Total</b>	<b>100</b>

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as), após sua documentação avaliada pela Comissão Examinadora, serão classificados(as) por ordem crescente;

10.2. Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- a) Maior pontuação no critério Experiência Profissional.
- b) Maior idade.
- c) Maior número de filhos.

## 11. DO RESULTADO FINAL

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Secretaria de Recursos Humanos encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para homologação.

11.2. O resultado final será homologado e publicado no site do município, através de Edital constando a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo.

11.3. O Resultado Final será divulgado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ([www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN, conforme calendário.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Da Relação dos inscritos e da nota preliminar dos candidatos é cabível recurso, **exclusivamente presencial**, na sede do Centro Administrativo, situado à Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, no setor de protocolo de acordo com o **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

12.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Prefeitura, o nome do candidato passará a constar no Edital com a classificação final de acordo com o **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

12.3. O candidato poderá apresentar recurso no prazo estipulado no **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, contados da divulgação do resultado parcial. **Exclusivamente presencial**, na sede do Centro Administrativo, situado à Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, no setor de protocolo de acordo com o **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

12.4. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme ANEXO IV, deste edital.

a) Nome completo e número de inscrição;

b) Curso ao qual concorre;

c) Razão do pedido;

d) Assinatura;

12.5. O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa.

12.6. Serão preliminarmente INDEFERIDOS:

a) Recursos cujo teor seja desrespeitoso à Comissão;

b) Recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;

c) Recursos sem a devida fundamentação;

d) Ou recursos intempestivos.

12.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail, WhatsApp ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

12.8. Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.

12.9. O resultado do recurso dar-se-á de acordo com o **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

### 13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado. O resultado e a classificação final serão publicados no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE ([www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)) e/ou site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

13.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à convocação e está obedecerá rigorosamente à ordem de classificação disposta no Resultado Final, conforme o disposto neste Edital.

### 14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. A convocação será realizada conforme prioridade e a necessidade do serviço considerando a necessidade, devendo o (a) convocado (a) se apresentar no horário e local informado no Edital de Convocação.

14.2. A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Administração através de publicação no do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e no site do município e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ([www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)).

14.3. Estará **desclassificado** (a) automaticamente, o (a) candidato (a) que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, a documentação original exigida neste Edital.

### 15. DA CONTRATAÇÃO E POSSE

15.1. Quando convocado para contratação o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Municipal, nos dias e hora citados na convocação, trazendo **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) Cópia dos diplomas ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;

- b) Cópia quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- c) 01 fotografia 3 x 4. Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- d) Cópia Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- g) Cópia Carteira de Trabalho (CTPS); (Parte com a foto e numeração e verso com data de emissão)
- h) Cópia Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia Comprovante de Residência atualizado;
- j) Cópia Número de PIS/PASEP;
- k) Cópia Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- l) Cópia Certidão de nascimento e Cópia CPF de filhos menores de 14 (catorze) anos;
- m) Cópia Carteira de Vacinação atualizada;
- n) Declaração de Vínculo empregatício, quando houver. (**Anexo V**);
- o) Declaração de Bens (**Anexo VI**);
- p) Declaração de que não exerce outro cargo na Administração (**Anexo VII**);
- q) Declaração de que não sofreu penalidades disciplinares (**Anexo VIII**);
- r) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente;
- s) Conta **Salário** do Banco Bradesco; (podemos aguardar a abertura da conta por até 7 dias).

## 16. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
27/01/2022	Abertura das Inscrições – Publicação do Edital no site do município <a href="http://www.portalegre.rn.gov.br">www.portalegre.rn.gov.br</a> -
27/01/2022 a 02/02/2022	Período de inscrição, <b>exclusivamente presencial</b> , na sede do Centro Administrativo, situado à Rua José Vieira Mafaldo, nº 122  <b>das 08:00 (oito) horas até às 12:00 (doze) horas (intervalo de almoço), retornando às 13:30 (treze e trinta) horas até as 15:00 (quinze) horas.</b>
02/02/2022	A publicação de listagem prévia dos candidatos inscritos  Após horário das 16 horas – No site do Município. <a href="http://www.portalegre.rn.gov.br">www.portalegre.rn.gov.br</a> -
03/02/2022	RECURSO – da não homologação das inscrições.  O direito a impetrar recurso para inclusão de nome na lista de inscritos, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, deverá ser realizado através do ANEXO IV.  Apresentação de Recurso, <b>exclusivamente presencial</b> , na sede do Centro Administrativo, situado à Rua José Vieira Mafaldo, nº 122  <b>das 08:00 (oito) horas até às 12:00 (doze) horas.</b>
03/02/2022	Análise dos recursos das inscrições  Publicação da relação Final das Inscrições  <b>Após horário das 16 horas</b> – No site do Município.
04/02/2022	Entrevistas no Auditório do Centro Administrativo.  Das 13:00 às 14:00 horas, por ordem de chegada.
07/02/2022	Resultado parcial no site do município <a href="http://www.portalegre.rn.gov.br">www.portalegre.rn.gov.br</a>

	Após horário das 16 horas – No site do Município.
08/02/2022 Até as 15h	Apresentação de Recurso, <b>exclusivamente presencial</b> , através do ANEXO IV que deverá ser entregue na sede do Centro Administrativo, situado à Rua José Vieira Mafaldo, nº 122 <b>das 08:00 (oito) horas até às 12:00 (doze) horas (intervalo de almoço), retornando às 13:30 (treze e trinta) horas e se encerrarão às 15:00 (quinze) horas.</b>
09/02/2022	Análise dos recursos das notas
09/02/2022	Resultado Final - no site do município <a href="http://www.portalegre.rn.gov.br">www.portalegre.rn.gov.br</a> Após as 16 horas.
10/02/2022	Início das convocações no site do município <a href="http://www.portalegre.rn.gov.br">www.portalegre.rn.gov.br</a> .

16.1. O candidato(a) deverá consultar, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE ([www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)) e/ou site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)), no dia e horário de acordo com o CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO item 11, deste edital.

16.2. As datas previstas podem sofrer alteração, a depender da quantidade de candidatos inscritos. Qualquer alteração será previamente divulgada no site do Município, devendo o candidato manter atualizada sua leitura.

## 17. DA RESCISÃO DO CONTRATATO DE TRABALHO

17.1. A rescisão do contrato de trabalho poderá ocorrer:

I) A pedido do contratado;

II) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa;

III) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

IV) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa;

V) Automaticamente, após o término do prazo máximo do contrato previsto neste edital ou no instrumento de contrato;

VI) A qualquer momento, por interesse da Administração Pública ora contratante.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte FEMURN (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>) e ou através do site do município ([www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)).

18.2. A aprovação e a classificação de candidatos (as) geram para o (a) candidato (a) apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente processo seletivo simplificado que é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

18.3. O (A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo simplificado, quando convocado(a) para a contratação, deverá se apresentar munido(a) dos documentos relacionados no item CONTRATAÇÃO E POSSE deste Edital e ter disponibilidade imediata para assumir o cargo.

18.4. O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) pela Prefeitura Municipal de Portalegre como desistência do(a) candidato(a) para sua contratação e gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

18.5. Com base na legislação vigente, a Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Portalegre reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

18.6. O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço residencial completo, endereço eletrônico (e-mail) e contato telefônico, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo o não cumprimento deste item.

18.7. Os candidatos excedentes farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, caso surjam novas vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência da seleção.

18.8. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. A futura contratação fica condicionada à necessidade da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

18.9. Os contratados nos termos deste edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

18.10. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados deverão demonstrar integral conhecimento e anuência com todas as suas condições, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN obedecendo a legislação vigente.

Portalegre (RN), 25 de janeiro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO MERENDEIRA ESCOLAR**

CODIGO INSCRIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO
10	MERENDEIRA ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prepara a merenda escolar; serve-a aos alunos e efetua a limpeza dos utensílios.</li> <li>- Prepara alimentação em outras unidades do Município;</li> <li>- Higieniza e esteriliza o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários;</li> <li>- Coordena e auxilia os serviços de limpeza da cozinha;</li> <li>- Prepara e serve cafezinho para os servidores;</li> <li>- Executa tarefas vinculadas às atribuições de definição de cardápios e preparação de refeições para os alunos das escolas municipais, sob orientação de nutricionista;</li> <li>- Realiza os serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições;</li> <li>- Executa trabalhos de servir merenda e outros tipos de alimentação; e guardar, controlar e zelar pela conservação de gêneros alimentícios adquiridos e consumidos;</li> <li>- Opera diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões. Recebe e armazena adequadamente os gêneros alimentícios;</li> <li>- Prepara e serve as refeições, segundo as normas e as orientações específicas do setor competente da Diretoria Municipal da Educação;</li> <li>- Aplica os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos;</li> <li>- Organiza e controla o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação;</li> <li>- Lava, enxuga e guarda utensílios de forma adequada, visando o prolongamento de sua vida útil;</li> <li>- Prepara e transporta bandejas com alimentação e recolhe-as após a lanche/refeição;</li> <li>- Mantém o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene;</li> <li>- Obedece aos horários estabelecidos para lanches/refeições; - Remove lixos e detritos;</li> <li>- Zela pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;</li> <li>- Participa dos planejamentos das atividades da Unidade Escolar sempre que solicitado pelo Diretor da escola;</li> </ul>



	<p>- Zela pelo asseio pessoal, mantendo sempre limpo seu avental, com unhas curtas e sem esmalte quando da manipulação de alimentos;</p> <p>- Faz uso de touca durante o preparo e manipulação dos alimentos;</p> <p>- Zela pelo depósito dos alimentos, mantendo-o limpo, arejado, além de controlar o estoque dos alimentos, armazenando-os de forma correta;</p> <p>- Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.</p>
--	---

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PSS 003/2022 – CARGO MERENDEIRA**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_/2022.

CÓDIGO DO CARGO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

**I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
Cidade: UF:
RG: Órgão Emissor: UF:
CPF: Data de Nascimento:
FONE/CEL: Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro.
Nº. de filhos:

**II – RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

Descrição dos títulos e/ou experiência entregues:	Qde de fls.
a) <b>Procuração com firma reconhecida em Cartório</b> , quando a inscrição for feita pelo procurador, devendo, este, apresentar, documento oficial e original com foto para fins de comprovação de sua identidade;	
b) Formulário de inscrição conforme modelo constante do <b>Anexo II</b> , devidamente preenchido a caneta azul ou preta, com letra legível. O requerimento não poderá ter rasuras ou emendas, não devendo ser usado corretivo;	
c) Cópia de documento com foto, podendo ser Carteira de Identidade ou cópia da Carteira de Trabalho – CTPS ou cópia CNH;	
d) Cópia do <b>DIPLOMA</b> ou <b>HISTÓRICO ESCOLAR</b> ou <b>DECLARAÇÃO</b> , que comprove a escolaridade mínima exigida; (Ensino Fundamental I).	
e) Cópia de Curso realizado na área de atuação;	
<b>f) Experiência Profissional:</b>	
<b>I - Atividade profissional exercida em órgão público podem ser comprovadas das seguintes formas:</b>	
- Portarias de nomeação e de exoneração expedida pelo Gestor Público;	
- Contrato de Prestação de Serviços;	
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;	
- Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade de recursos humanos ou pela equipe diretiva do órgão/entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Podem ser anexados outros documentos, como contrato, contracheques ou extrato do INSS/FGTS que permita a comprovação de início e fim do vínculo.	

<b>f) Experiencia Profissional:</b>	
<b>II - Atividade profissional exercida em instituição privada:</b>	
- Cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim;	
- Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (fotocópia);	
- Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade de recursos humanos ou pela equipe diretiva do órgão/entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Podem ser anexados outros documentos, como contrato, contracheques ou extrato do INSS/FGTS que permita a comprovação de início e fim do vínculo.	
- Certidão/Declaração de pessoa física (emprego doméstico na função de cozinheiro (a)). Esta declaração precisa ser reconhecida em cartório.	
Outros	
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	

Eu \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 003/2022, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RN

#### PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 – CARGO COD 10- MERENDEIRA

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_/2022.

NOME: \_\_\_\_\_

Portalegre-RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável

Setor de Protocolo

Atenção! De acordo com o edital item 6.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data de divulgação do resultado final.

## ANEXO III

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração, eu, ....., brasileiro(a) portador(a) do RG nº....., CPF:....., residente na rua.....nº....., Bairro:....., na cidade de ....., Estado de ....., nomeio e constituo como meu bastante procurador(a) o(a) Senhor(a):.....brasileiro(a),....., portador do RG. nº....., CPF :....., para fins de promover a minha inscrição no Cargo..... do “Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para atuar na Prefeitura Municipal de Portalegre **Edital nº 003/2022**”, conferindo ao mandatário, dentro das formalidades permitidas no direito, poderes específicos para, em meu nome, preencher e assinar requerimento, proceder inscrição do concurso, prestar declarações, apresentar documentos, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Para produzir os efeitos legais, firma a presente.

Local: ....., data: ..... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Outorgante

**ANEXO IV - DO RECURSO PSS 003/2022 - CARGO MERENDEIRA**

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, na forma abaixo especificada:

Nome do Recorrente:			
Assinatura do Recorrente:			
CPF:		Identidade:	
Código do cargo:		Cargo:	
Nome do Servidor do Protocolo:			
Assinatura do Servidor:			
Data da Entrega		Hora:	
Recebimento pela Comissão:			
Data da Entrega		Hora:	

Questionamento:

Embasamento:

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu \_\_\_\_\_ portador (a) da identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:

**VÍNCULO PÚBLICO:**

1) Local - \_\_\_\_\_

Carga Horária - \_\_\_\_\_

2) Local - \_\_\_\_\_

Carga Horária - \_\_\_\_\_

• **VÍNCULO PRIVADO:**

1) Local - \_\_\_\_\_

Carga Horária - \_\_\_\_\_

2) Local - \_\_\_\_\_

Carga Horária - \_\_\_\_\_

Portalegre/RN, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

**Não possuo bens a declarar;**

**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Endereço			

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros				

**Cargo:** \_\_\_\_\_

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988, em especial o disposto no art. 37, XVI.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**EB2E2B03

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - DISP/SMS**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 006/2022 – DISP/SMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 312/2022 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2022 – DISP/SMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa destinada do serviço de Coleta, Transporte, Tratamento (Incineração) e destinação final de Resíduos Sólidos Hospitalares do Município De Portalegre/RN, pelo período de 12 meses, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor de CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 09.234.399/0001-40, conforme abaixo descrito:

**CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 09.234.399/0001-40:**

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento (Incineração) e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, serviços de coleta destinados aos resíduos sólidos dos grupos A, B e C, assim definidos pelas Resoluções nº 358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº 306/04.	Bombona	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
<b>Valor Total do Proponente:</b>					<b>45.000,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 27 de janeiro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

GESTÃO DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20010003/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 20010003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, com sede na: Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.358.053/0001-90, neste ato representado por José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 50/2021, publicado no dia 02/12/2021, processo administrativo n.º 30110002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Registro de preços para Aquisição de kits de material escolar para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Portalegre/RN, no decorrer do ano letivo 2022, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 50/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

## 2.1. FORNECEDOR VENCEDOR:

**LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI**, com endereço na R CORONEL GURGEL, 55, CENTRO, MOSSORO - RN, CEP: 59600-200, Telefone: (84) 3316-1818, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **01.973.806/0001-29**, neste ato representado(a) por **CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA**.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, PRETO PONTA FINA DE 0.8MM, TAMP A VENTILADA, CAIXA COM 50 UNIDADES.  Marca: BIC FINA	CAIXA	16	25,58	409,28
18	FITA ADESIVA DE PAPEL TARTAN, MARROM, 50MMX50MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH.  Marca: EUROCEL	UND	180	13,08	2.354,40
22	MALOTE A4 COM BOTÃO, 332MM X 237, MATERIAL POLIPROPILENO, CORES: AZUL E	UND	180	5,19	934,20

	CRISTAL.				
	Marca: YES				
	Total do Proponente				3.697,88

2.3.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

### 3.ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

3.1.1.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

### 4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5.VALIDADE DA ATA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6.REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6.O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4.sufrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



6.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1.por razão de interesse público; ou

6.8.2.a pedido do fornecedor.

## **7.DAS PENALIDADES**

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8.CONDIÇÕES GERAIS**

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Portalegre/RN, 20 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

**CNPJ Nº 08.358.053/0001-90**

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO**

**PROPONENTE: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI**

**CPF/CNPJ: 01.973.806/0001-29**

**REPRESENTANTE:CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZAGABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.531.000,00	28.531.000,00	6.269.682,44	21,97	29.554.858,31	103,59	-1.023.858,31
RECEITAS CORRENTES	27.580.700,00	27.580.700,00	6.169.634,44	22,37	29.352.631,47	106,42	-1.771.931,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	346.400,00	346.400,00	164.019,50	47,35	722.905,06	208,69	-376.505,06
Impostos	338.400,00	338.400,00	161.944,50	47,86	699.040,66	206,57	-360.640,66
Taxas	8.000,00	8.000,00	2.075,00	25,94	23.864,40	298,31	-15.864,40
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	52.208,10	26,10	257.565,31	128,78	-57.565,31
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	52.208,10	26,10	257.565,31	128,78	-57.565,31
RECEITA PATRIMONIAL	76.300,00	76.300,00	34.313,86	44,97	71.005,45	93,06	5.294,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	92,16	1,54	5.907,84
Valores mobiliários	67.800,00	67.800,00	34.313,86	50,61	70.913,29	104,59	-3.113,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.793.000,00	26.793.000,00	5.919.092,98	22,09	28.290.996,53	105,59	-1.497.996,53
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0002						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
Transferências da União e de suas Entidades	15.542.000,00	15.542.000,00	3.634.197,88	23,38	16.414.508,73	105,61	-872.508,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.394.400,00	2.394.400,00	527.643,92	22,04	2.779.619,75	116,09	-385.219,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.836.600,00	8.836.600,00	1.757.251,18	19,89	9.096.868,05	102,95	-260.268,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	10.159,12	7,01	134.840,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	10.159,12	13,55	64.840,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	950.300,00	950.300,00	100.048,00	10,53	202.226,84	21,28	748.073,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	841.300,00	841.300,00	100.048,00	11,89	202.226,84	24,04	639.073,16
Transferências da União e de suas Entidades	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.300,00	405.300,00	100.048,00	24,68	202.226,84	49,90	203.073,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.531.000,00	28.531.000,00	6.269.682,44	21,97	29.554.858,31	103,59	-1.023.858,31		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO									
Mobiliária									
Contratual									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.531.000,00	28.531.000,00	6.269.682,44	21,97	29.554.858,31	103,59	-1.023.858,31		
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.531.000,00	28.531.000,00	6.269.682,44	21,97	29.554.858,31	103,59	-1.023.858,31		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	337.691,73	-	-	337.691,73	-	-	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	337.691,73	-	-	337.691,73	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	28.531.000,00	28.868.691,73	-233.209,90	27.886.034,35	982.657,38	5.316.504,42	27.724.180,69	1.144.511,04	27.724.180,69	161.853,66
DESPESAS CORRENTES	24.307.200,00	27.269.085,66	-279.429,68	26.645.811,39	623.274,27	4.976.574,07	26.486.075,73	783.009,93	26.486.075,73	159.735,66
Pessoal e encargos sociais	16.490.700,00	20.353.018,87	-734.883,38	20.132.714,11	220.304,76	3.538.890,32	20.132.714,11	220.304,76	20.132.714,11	0,00
Juros e encargos da dívida	130.000,00	34.602,15	777,79	34.602,15	0,00	777,79	34.602,15	0,00	34.602,15	0,00
Outras despesas correntes	7.686.500,00	6.881.464,64	454.675,91	6.478.495,13	402.969,51	1.436.905,96	6.318.759,47	562.705,17	6.318.759,47	159.735,66
DESPESAS DE CAPITAL	4.073.800,00	1.599.606,07	46.219,78	1.240.222,96	359.383,11	339.930,35	1.238.104,96	361.501,11	1.238.104,96	2.118,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
Investimentos	3.457.800,00	948.582,89	-101.258,54	607.887,59	340.695,30	117.114,08	605.769,59	342.813,30	605.769,59	2.118,00	
Inversões financeiras	146.000,00	53.729,50	6.000,00	52.729,50	1.000,00	6.000,00	52.729,50	1.000,00	52.729,50	0,00	
Amortização de dívida	470.000,00	597.293,68	141.478,32	579.605,87	17.687,81	216.816,27	579.605,87	17.687,81	579.605,87	0,00	
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	28.531.000,00	28.868.691,73	-233.209,90	27.886.034,35	982.657,38	5.316.504,42	27.724.180,69	1.144.511,04	27.724.180,69	161.853,66	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	28.531.000,00	28.868.691,73	-233.209,90	27.886.034,35	982.657,38	5.316.504,42	27.724.180,69	1.144.511,04	27.724.180,69	161.853,66	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.668.823,96	-	-	-	-	1.830.677,62	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	28.531.000,00	28.868.691,73	-233.209,90	29.554.858,31	982.657,38	5.316.504,42	27.724.180,69	1.144.511,04	27.724.180,69	161.853,66	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:37:37

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a (c)	ATÉ O BIMESTRE	% c/a	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de Pureza											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	28.531.000,00	28.868.691,73	-233.209,90	27.886.034,35	100,00	982.657,38	5.316.504,42	27.724.180,69	100,00	1.144.511,04	161.853,66
LEGISLATIVA	1.188.500,00	1.188.500,00	26.045,13	889.803,84	3,19	298.696,16	159.518,81	889.803,84	3,21	298.696,16	0,00
Ação Legislativa	1.188.500,00	1.188.500,00	26.045,13	889.803,84	3,19	298.696,16	159.518,81	889.803,84	3,21	298.696,16	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e E	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.006.500,00	1.913.236,72	84.358,77	1.877.849,06	6,73	35.387,66	355.363,65	1.869.964,32	6,74	43.272,40	7.884,74
Administração Geral	1.769.500,00	1.850.888,72	86.149,07	1.817.291,36	6,52	33.597,36	344.747,17	1.809.406,62	6,53	41.482,10	7.884,74
Administração Financeira	200.000,00	62.348,00	-1.790,30	60.557,70	0,22	1.790,30	10.616,48	60.557,70	0,22	1.790,30	0,00
Controle Interno	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.473.000,00	975.234,71	15.148,68	897.441,72	3,22	77.792,99	166.331,10	887.360,31	3,20	87.874,40	10.081,41
Assistência ao Idoso	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência de Portador de	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao	310.500,00	277.842,22	9.584,00	267.228,64	0,96	10.613,58	57.858,13	265.624,99	0,96	12.217,23	1.603,65
Assistência Comunitária	1.058.500,00	697.392,49	5.564,68	630.213,08	2,26	67.179,41	108.472,97	621.735,32	2,24	75.657,17	8.477,76
SAÚDE	6.094.810,00	7.761.459,39	289.348,19	7.673.216,72	27,52	88.242,67	1.472.901,93	7.568.149,71	27,30	193.309,68	105.067,01
Atenção Básica	4.796.110,00	6.435.583,36	315.397,93	6.373.831,78	22,86	61.751,58	1.376.823,89	6.288.062,48	22,68	147.520,88	85.769,30
Assistência Hospitalar e A	970.000,00	1.040.995,46	-43.638,75	1.040.882,26	3,73	113,20	42.040,41	1.040.087,35	3,75	908,11	794,91
Suporte Profilático e Tera	200.000,00	233.541,57	10.519,71	222.575,34	0,80	10.966,23	42.118,18	204.631,86	0,74	28.909,71	17.943,48
Vigilância Sanitária	26.200,00	19.200,00	1.162,75	11.883,78	0,04	7.316,22	1.676,69	11.481,66	0,04	7.718,34	402,12
Vigilância Epidemiológica	96.500,00	32.139,00	5.906,55	24.043,56	0,09	8.095,44	10.242,76	23.886,36	0,09	8.252,64	157,20
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.488.050,00	12.213.839,37	-764.573,96	12.120.586,83	43,46	93.252,54	2.239.933,61	12.110.228,69	43,68	103.610,68	10.358,14
Ensino Fundamental	10.236.550,00	10.456.215,80	-422.394,94	10.399.443,26	37,29	56.772,54	1.901.614,07	10.392.123,51	37,48	64.092,29	7.319,75
Ensino Médio	262.500,00	89.012,24	23.300,46	64.532,24	0,23	24.480,00	64.532,24	64.532,24	0,23	24.480,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	9.046,51	6.127,36	9.046,51	0,03	0,00	5.161,02	6.008,12	0,02	3.038,39	3.038,39
Educação Infantil	1.568.500,00	1.581.564,82	-371.606,84	1.569.564,82	5,63	12.000,00	249.126,28	1.569.564,82	5,66	12.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adult	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	240.500,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,28	0,00	19.500,00	78.000,00	0,28	0,00	0,00
Rio Grande do Norte											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de Pureza											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
CULTURA	242.000,00	41.908,38	3.539,67	19.244,05	0,07	22.664,33	6.319,09	19.041,05	0,07	22.867,33	203,00
Difusão Cultural	242.000,00	41.908,38	3.539,67	19.244,05	0,07	22.664,33	6.319,09	19.041,05	0,07	22.867,33	203,00
URBANISMO	1.638.800,00	2.076.113,74	-58.688,27	2.039.568,99	7,31	36.544,75	413.957,91	2.036.475,29	7,35	39.638,45	3.093,70
Infra-Estrutura Urbana	1.353.800,00	2.010.783,74	-124.018,27	1.974.238,99	7,08	36.544,75	348.627,91	1.971.145,29	7,11	39.638,45	3.093,70
Serviços Urbanos	285.000,00	65.330,00	65.330,00	65.330,00	0,23	0,00	65.330,00	65.330,00	0,24	0,00	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	125.500,00	30.000,34	0,00	30.000,34	0,11	0,00	0,00	30.000,34	0,11	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	125.500,00	30.000,34	0,00	30.000,34	0,11	0,00	0,00	30.000,34	0,11	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	487.000,00	809.533,08	-46.880,66	546.015,20	1,96	263.517,88	78.086,86	541.995,24	1,95	267.537,84	4.019,96
Abastecimento	102.000,00	78.150,00	-30.970,00	78.150,00	0,28	0,00	0,00	78.150,00	0,28	0,00	0,00
Extensão Rural	385.000,00	481.383,08	-15.910,66	467.865,20	1,68	13.517,88	78.086,86	463.845,24	1,67	17.537,84	4.019,96
Demais Subfunções	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	41.000,00	58.100,00	-11.075,00	58.100,00	0,21	0,00	9.175,00	58.100,00	0,21	0,00	0,00
Reforma Agrária	41.000,00	58.100,00	-11.075,00	58.100,00	0,21	0,00	9.175,00	58.100,00	0,21	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	354.700,00	357.608,80	-6.734,71	343.205,90	1,23	14.402,90	53.982,00	343.002,90	1,24	14.605,90	203,00
Promoção Comercial	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Turismo	266.000,00	292.408,80	-6.734,71	278.005,90	1,00	14.402,90	42.482,00	277.802,90	1,00	14.605,90	203,00
Demais Subfunções	50.700,00	65.200,00	0,00	65.200,00	0,23	0,00	11.500,00	65.200,00	0,24	0,00	0,00
ENERGIA	280.000,00	251.255,30	21.011,44	251.255,30	0,90	0,00	45.441,41	251.255,30	0,91	0,00	0,00
Energia Elétrica	280.000,00	251.255,30	21.011,44	251.255,30	0,90	0,00	45.441,41	251.255,30	0,91	0,00	0,00
TRANSPORTE	684.140,00	526.442,28	77.209,71	519.412,93	1,86	7.029,35	97.195,75	498.470,23	1,80	27.972,05	20.942,70
Transporte Rodoviário	684.140,00	526.442,28	77.209,71	519.412,93	1,86	7.029,35	97.195,75	498.470,23	1,80	27.972,05	20.942,70
DESPORTO E LAZER	432.000,00	42.563,79	-4.805,34	14.495,11	0,05	28.068,68	2.119,60	14.495,11	0,05	28.068,68	0,00
Desporto Comunitário	372.000,00	42.563,79	-4.805,34	14.495,11	0,05	28.068,68	2.119,60	14.495,11	0,05	28.068,68	0,00
Lazer	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	585.000,00	622.895,83	142.886,45	605.838,36	2,17	17.057,47	216.177,70	605.838,36	2,19	17.057,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	585.000,00	622.895,83	142.886,45	605.838,36	2,17	17.057,47	216.177,70	605.838,36	2,19	17.057,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.531.000,00	28.868.691,73	-233.209,90	27.886.034,35	100,00	982.657,38	5.316.504,42	27.724.180,69	100,00	1.144.511,04	161.853,66
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:40:01											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:40:01											

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.244.845,32	2.741.058,78	2.391.306,03	2.330.547,50	2.301.033,39	2.225.745,04	2.674.174,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	37.521,97	19.696,07	59.136,98	38.293,12	14.456,18	64.598,46	35.439,36
IPTU	11.402,51	1.463,83	1.810,60	1.529,07	1.739,36	2.112,08	426,13
ISS	19.072,74	12.240,75	48.539,71	30.833,62	4.487,60	56.503,77	28.139,46
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	5.770,47	3.237,99	7.692,41	4.942,80	4.881,40	5.240,96	4.881,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.276,25	2.753,50	1.094,26	987,63	3.347,82	741,65	1.992,37
Contribuições	0,00	20.474,35	44.410,60	0,00	20.457,38	21.539,07	23.961,01
Receita Patrimonial	176,97	170,70	978,01	1.368,19	2.616,29	3.053,89	3.698,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	176,97	170,70	885,85	1.368,19	2.616,29	3.053,89	3.698,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	92,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.207.146,38	2.700.717,66	2.286.780,44	2.290.886,19	2.253.344,42	2.136.553,62	2.611.075,64	
Cota-parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	
Cota-parte do ICMS	268.295,25	249.796,24	272.103,33	208.907,12	229.879,63	264.428,13	257.606,46	
Cota-parte do IPVA	7.404,11	6.663,40	8.410,95	8.869,33	16.914,40	13.639,46	14.436,15	
Cota-parte do ITR	123,16	6.699,76	72,03	429,00	77,24	112,20	224,43	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	288,96	236,37	280,66	281,50	272,08	249,59	288,26	
Transferências do Fundeb	726.786,53	982.068,58	720.968,29	957.892,32	607.397,85	720.755,10	845.139,14	
Outras transferências correntes	284.780,37	250.063,87	477.132,03	269.999,48	383.821,56	259.567,59	293.969,52	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,12	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	239.115,86	293.717,01	217.735,98	212.598,82	252.424,93	231.246,13	207.604,57	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	239.115,86	293.717,01	217.735,98	212.598,82	252.424,93	231.246,13	207.604,57	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.005.729,46	2.447.341,77	2.173.570,05	2.117.948,68	2.048.608,46	1.994.498,91	2.466.569,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.005.729,46	2.447.341,77	2.173.570,05	2.117.948,68	2.048.608,46	1.994.498,91	2.466.569,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.005.729,46	2.447.341,77	2.173.570,05	2.117.948,68	2.048.608,46	1.994.498,91	2.466.569,58	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA		
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021					
RECEITAS CORRENTES (I)	2.542.228,40	3.346.639,77	2.727.645,24	3.022.961,48	3.717.189,32	32.265.374,42	30.405.300,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.815,58	78.066,37	179.861,47	74.912,88	89.106,62	722.905,06	346.400,00			
IPTU	161,35	391,11	212,71	1.178,96	8.488,53	30.916,24	21.600,00			
ISS	22.609,34	21.596,08	55.647,98	5.267,58	17.249,17	322.187,80	205.600,00			
ITBI	0,00	50.003,66	0,00	0,00	6.667,71	56.671,37	31.200,00			
IRRF	4.879,79	1.593,79	123.051,69	67.772,03	55.320,52	289.265,25	80.000,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.165,10	4.481,73	949,09	694,31	1.380,69	23.864,40	8.000,00			
Contribuições	23.623,87	24.896,21	25.994,72	24.740,46	27.467,64	257.565,31	200.000,00			
Receita Patrimonial	5.551,09	8.481,06	10.597,25	13.910,67	20.403,19	71.005,45	76.300,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.551,09	8.481,06	10.597,25	13.910,67	20.403,19	70.913,29	67.800,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,16	8.500,00			
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
Transferências correntes	2.481.237,86	3.235.196,13	2.511.191,80	2.909.397,47	3.580.211,87	31.203.739,48	29.617.600,00			
Cota-parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	11.526.000,00			
Cota-parte do ICMS	263.897,54	295.637,66	277.636,03	334.469,05	285.574,61	3.208.231,05	2.665.000,00			
Cota-parte do IPVA	15.803,08	9.469,90	8.475,08	5.177,00	5.411,85	120.674,71	150.000,00			
Cota-parte do ITR	202,79	2.285,32	13.381,10	50,85	101,98	23.759,86	4.000,00			
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
Transferências da LC 61/89	242,42	288,43	296,89	284,41	290,77	3.300,34	3.000,00			
Transferências do Fundeb	914.563,38	856.717,21	865.184,64	995.814,75	1.226.084,03	10.419.371,82	8.876.600,00			
Outras transferências correntes	327.560,75	1.317.684,24	506.998,44	483.684,53	440.194,50	5.295.456,88	6.392.000,00			
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,12	145.000,00			
DEDUÇÕES (II)	247.822,71	212.158,89	227.801,69	285.979,60	284.536,76	2.912.742,95	2.824.600,00			
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ded. de receita para formação do Fundeb	247.822,71	212.158,89	227.801,69	285.979,60	284.536,76	2.912.742,95	2.824.600,00			
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.294.405,69	3.134.480,88	2.499.843,55	2.736.981,88	3.432.652,56	29.352.631,47	27.580.700,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.294.405,69	3.134.480,88	2.499.843,55	2.736.981,88	3.432.652,56	29.352.631,47	27.580.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.294.405,69	3.134.480,88	2.499.843,55	2.736.981,88	3.432.652,56	29.352.631,47	27.580.700,00	

Fonte: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:41:05

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 1,00	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		ATE O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 1,00				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA : 20:45:41					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.580.700,00	29.352.631,47
Receita tributária	346.400,00	722.905,06
IPTU	21.600,00	30.916,24
ISS	205.600,00	322.187,80
ITBI	31.200,00	56.671,37
IRRF	80.000,00	289.265,25
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	23.864,40
Contribuições	200.000,00	257.565,31
Receita patrimonial	76.300,00	71.005,45
Aplicações financeiras (II)	67.800,00	70.913,29
Outras receitas patrimoniais	8.500,00	92,16
Transferências correntes	26.793.000,00	28.290.996,53

Cota-parte do FPM	9.266.000,00	9.891.394,81
Cota-parte do ICMS	2.132.000,00	2.566.585,08
Cota-parte do IPVA	120.000,00	96.539,72
Cota Parte do ITR	3.200,00	19.007,98
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	2.640,24
Transferências do Fundeb	8.876.600,00	10.419.371,82
Outras transferências correntes	6.392.000,00	5.295.456,88
Demais receitas correntes	165.000,00	10.159,12
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	165.000,00	10.159,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.512.900,00	29.281.718,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	950.300,00	202.226,84
Operações de crédito (VI)	29.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	40.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
Outras alienação de bens	40.000,00	0,00
Transferências de capital	841.300,00	202.226,84
Convênios	445.300,00	102.226,84
Outras transferências de capital	396.000,00	100.000,00
Outras receitas de capital	40.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	40.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	921.300,00	202.226,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	28.434.200,00	29.483.945,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.269.085,66	26.645.811,39	26.486.075,73	26.486.075,73	465,40	192.872,65	192.872,65
Pessoal e encargos sociais	20.353.018,87	20.132.714,11	20.132.714,11	20.132.714,11	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	34.602,15	34.602,15	34.602,15	34.602,15	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.881.464,64	6.478.495,13	6.318.759,47	6.318.759,47	465,40	192.872,65	192.872,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	27.234.483,51	26.611.209,24	26.451.473,58	26.451.473,58	465,40	192.872,65	192.872,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.599.606,07	1.240.222,96	1.238.104,96	1.238.104,96	0,00	43.375,24	43.375,24
Investimentos	948.582,89	607.887,59	605.769,59	605.769,59	0,00	43.375,24	43.375,24
Inversões financeiras	53.729,50	52.729,50	52.729,50	52.729,50	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	53.729,50	52.729,50	52.729,50	52.729,50	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	597.293,68	579.605,87	579.605,87	579.605,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.002.312,39	660.617,09	658.499,09	658.499,09	0,00	43.375,24	43.375,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.236.795,90	27.271.826,33	27.109.972,67	27.109.972,67	465,40	236.247,89	236.247,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
IIb + XXIIIc)	2.137.259,06	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-278.900,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	70.913,29
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	255.311,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	1.952.860,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-487.950,00	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.541.199,88	9.811.789,25
DEDUÇÕES (XXIX)	1.641.999,02	3.920.144,74
Disponibilidade de caixa	1.641.999,02	3.920.144,74
Disponibilidade de caixa bruta	1.642.608,63	3.920.144,74
(-)Restos a pagar processados (XXX)	609,61	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	7.899.200,86	5.891.644,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.007.556,35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	609,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	2.006.946,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	2.191.345,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	337.691,73
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	337.691,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:51:37		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					RS\$ 1,00
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	609,61	465,40	144,21	0,00
Executivo	0,00	609,61	465,40	144,21	0,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	144,21	0,00	144,21	0,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	398,70	398,70	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	66,70	66,70	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	609,61	465,40	144,21	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	

Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	944.745,94	236.247,89	236.247,89	144,21	708.353,84	708.353,84	
Executivo	0,00	944.745,94	236.247,89	236.247,89	144,21	708.353,84	708.353,84	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	5.096,79	5.096,79	5.096,79	0,00	0,00	0,00	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	17.363,59	17.363,59	17.363,59	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Educ.Cultura, Esporte e	0,00	5.044,63	5.044,63	5.044,63	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	43.215,87	43.071,66	43.071,66	144,21	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	793.861,16	133.317,32	133.317,32	0,00	660.543,84	660.543,84	
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	8.785,45	8.095,45	8.095,45	0,00	690,00	690,00	
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	47.120,00	0,00	0,00	0,00	47.120,00	47.120,00	
2020-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	17.088,30	17.088,30	17.088,30	0,00	0,00	0,00	
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	7.170,15	7.170,15	7.170,15	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	944.745,94	236.247,89	236.247,89	144,21	708.353,84	708.353,84	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS			PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:51:53								
NOTAS:								

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS						
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00						
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>338.400,00</b>	<b>699.040,66</b>
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	21.600,00	30.916,24
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	31.200,00	56.671,37
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	205.600,00	322.187,80
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	289.265,25
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.348.000,00</b>	<b>15.488.910,78</b>
2.1 - Cota parte do FPM	11.526.000,00	12.132.944,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	11.207.751,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	925.193,41
2.2 - Cota parte do ICMS	2.665.000,00	3.208.231,05
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.300,34
2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	23.759,86
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	120.674,71
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.686.400,00</b>	<b>16.187.951,44</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.824.400,00</b>	<b>2.912.742,95</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>847.200,00</b>	<b>1.134.244,39</b>
<b>FUNDEB</b>		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>8.888.600,00</b>	<b>10.428.737,94</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.848.600,00	9.106.234,17
6.1.1 - Principal	8.836.600,00	9.096.868,05
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	12.000,00	9.366,12
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00	463.815,09
6.2.1 - Principal	40.000,00	463.815,09
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	858.688,68
6.3.1 - Principal	0,00	858.688,68
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>6.012.200,00</b>	<b>6.184.125,10</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>10.428.737,94</b>	

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>8.724.043,51</b>	<b>8.719.918,35</b>	<b>8.719.918,35</b>	<b>8.719.918,35</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação infantil	1.569.564,82	1.569.564,82	1.569.564,82	1.569.564,82	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	1.569.564,82	1.569.564,82	1.569.564,82	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.569.564,82	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	7.154.478,69	7.150.353,53	7.150.353,53	7.150.353,53	0,00
<b>11-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.321.810,49</b>	<b>2.318.667,91</b>	<b>2.318.667,91</b>	<b>2.318.667,91</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.321.810,49	2.318.667,91	2.318.667,91	2.318.667,91	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>11.045.854,00</b>	<b>11.038.586,26</b>	<b>11.038.586,26</b>	<b>11.038.586,26</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS DISPONIBILIDADE EM CAIXA(7) (h)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	8.719.918,35	8.719.918,35	8.719.918,35	0,00	1.419.819,12
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	11.038.586,26	11.038.586,26	11.038.586,26	0,00	1.932.352,09
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	7.300.116,56	8.719.918,35	8.719.918,35	83,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	429.344,34	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	128.803,30	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.042.873,79	-609.848,32	-609.848,32	-5,85

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	519.437,33	474.662,97	469.121,22	469.121,22	5.541,75	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	525.437,33	474.662,97	469.121,22	469.121,22	5.541,75	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (23.1(t))				11.513.249,23		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				6.184.125,10		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				5.329.124,13		

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.046.987,86	5.329.124,13	32,92			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.726,63	2.726,63	2.726,63	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	2.726,63	2.726,63	2.726,63	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF) OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.160.100,00		731.381,42			
35.1 - Salário-Educação	301.000,00		209.671,98			
35.2 - PDDE	5.100,00		0,00			
35.3 - PNAE	221.000,00		167.052,77			
35.4 - PNATE	251.000,00		353.982,61			
35.5 - Outras transferências do FNDE	382.000,00		674,06			
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	195.000,00		102.226,84			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.100,00		6.821,36			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	5.000,00		0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,00		1.088,97			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.421.200,00		841.518,59			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	

	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADAS
--	------------	---------------------------	---------------------------	----------------	-----------------------

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	551.989,29	533.758,85	531.980,85	531.980,85	1.778,00	
43 - ENSINO MÉDIO	75.512,24	64.532,24	64.532,24	64.532,24	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	9.046,51	9.046,51	6.008,12	6.008,12	3.038,39	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
(41 + 42 + 43 + 44 + 45)	642.548,04	607.337,60	602.521,21	602.521,21	4.816,39	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.213.839,37	12.120.586,83	12.110.228,69	12.110.228,69	10.358,14	
47.1 - Despesas Correntes	12.135.240,33	12.052.692,79	12.042.334,65	12.042.334,65	10.358,14	
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.302.104,82	11.292.167,88	11.292.167,88	11.292.167,88	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	833.135,51	760.524,91	750.166,77	750.166,77	10.358,14	
47.2 - Despesas de Capital	78.599,04	67.894,04	67.894,04	67.894,04	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	78.599,04	67.894,04	67.894,04	67.894,04	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO (af) EDUCAÇÃO				
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	286.759,35	53.948,84				
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.428.737,94	209.671,98				
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.038.586,26	171.464,89				
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-323.088,97	92.155,93				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-323.088,97		92.155,93
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:54:54			
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**



## Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	338.400,00	338.400,00	699.040,66	206,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.600,00	21.600,00	30.916,24	143,13
IPTU	20.000,00	20.000,00	24.344,43	121,72
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.600,00	1.600,00	6.571,81	410,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.200,00	31.200,00	56.671,37	181,64
ITBI	30.000,00	30.000,00	56.671,37	188,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.600,00	205.600,00	322.187,80	156,71
ISS	200.000,00	200.000,00	322.187,80	161,09
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	289.265,25	361,58
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.123.000,00	14.123.000,00	14.563.717,37	103,12
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	11.207.751,41	99,18
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	23.759,86	594,00
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	120.674,71	80,45
Cota Parte ICMS	2.665.000,00	2.665.000,00	3.208.231,05	120,38
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	3.300,34	110,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	14.461.400,00	14.461.400,00	15.262.758,03	105,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.962.210,00	3.498.950,54	3.478.008,97	99,40	3.422.656,64	97,82	3.422.656,64	97,82	55.352,33
Despesas Correntes	1.891.210,00	3.498.950,54	3.478.008,97	99,40	3.422.656,64	97,82	3.422.656,64	97,82	55.352,33
Despesas de Capital	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	180.000,00	183.956,71	183.956,71	100,00	183.956,71	100,00	183.956,71	100,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)								
Despesas Correntes	180.000,00	183.956,71	183.956,71	100,00	183.956,71	100,00	183.956,71	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	12.158,60	81,06	12.158,60	81,06	12.158,60	81,06	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	12.158,60	81,06	12.158,60	81,06	12.158,60	81,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.170.210,00	3.699.907,25	3.674.124,28	99,30	3.618.771,95	97,81	3.618.771,95	97,81	55.352,33
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)							3.674.124,28	3.618.771,95	3.618.771,95
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							3.674.124,28	3.618.771,95	3.618.771,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									2.289.413,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)									0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)									1.384.710,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			

PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(S)(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					24,07				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO				
					SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)							
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASP(S) (m)	Valor aplicado em ASP(S) no exercício (n)	além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.715.000,00	3.715.000,00	4.017.726,42	108,15
Provenientes da União	3.625.000,00	3.625.000,00	3.896.912,99	107,50
Provenientes do Estado	90.000,00	90.000,00	120.813,43	134,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	218.500,00	218.500,00	91.123,03	41,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.933.500,00	3.933.500,00	4.108.849,45	104,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.833.900,00	2.936.632,82	2.895.822,81	98,61	2.865.405,84	97,57	2.865.405,84	97,57	0,00
Despesas Correntes	2.421.400,00	2.836.222,82	2.795.412,81	98,56	2.767.113,84	97,56	2.767.113,84	97,56	0,00
Despesas de Capital	412.500,00	100.410,00	100.410,00	100,00	98.292,00	97,89	98.292,00	97,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	790.000,00	857.038,75	856.925,55	99,99	856.130,64	99,89	856.130,64	99,89	0,00
Despesas Correntes	790.000,00	857.038,75	856.925,55	99,99	856.130,64	99,89	856.130,64	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	185.000,00	218.541,57	210.416,74	96,28	192.473,26	88,07	192.473,26	88,07	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
Despesas Correntes	185.000,00	218.541,57	210.416,74	96,28	192.473,26	88,07	192.473,26	88,07	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.200,00	17.200,00	11.883,78	69,09	11.481,66	66,75	11.481,66	66,75	0,00	
Despesas Correntes	24.200,00	17.200,00	11.883,78	69,09	11.481,66	66,75	11.481,66	66,75	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	91.500,00	32.139,00	24.043,56	74,81	23.886,36	74,32	23.886,36	74,32	0,00
Despesas Correntes	81.500,00	32.139,00	24.043,56	74,81	23.886,36	74,32	23.886,36	74,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.924.600,00	4.061.552,14	3.999.092,44	98,46	3.949.377,76	97,24	3.949.377,76	97,24	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.796.110,00	6.435.583,36	6.373.831,78	99,04	6.288.062,48	97,71	6.288.062,48	97,71	55.352,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	970.000,00	1.040.995,46	1.040.882,26	99,99	1.040.087,35	99,91	1.040.087,35	99,91	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	200.000,00	233.541,57	222.575,34	95,30	204.631,86	87,62	204.631,86	87,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	26.200,00	19.200,00	11.883,78	61,89	11.481,66	59,80	11.481,66	59,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	96.500,00	32.139,00	24.043,56	74,81	23.886,36	74,32	23.886,36	74,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.094.810,00	7.761.459,39	7.673.216,72	98,86	7.568.149,71	97,51	7.568.149,71	97,51	55.352,33
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.924.600,00	4.061.552,14	3.999.092,44	98,46	3.949.377,76	97,24	3.949.377,76	97,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.170.210,00	3.699.907,25	3.674.124,28	99,30	3.618.771,95	97,81	3.618.771,95	97,81	55.352,33

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:57:33	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021
		No bimestre
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)
		<2022>
		<2023>
		<2024>
		<2025>
		<2026>
		<2027>
		<2028>
		<2029>
		<2030>

DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00																		
Contratadas (I.1)	0,00	0,00																		
A Contratar (I.2)	0,00	0,00																		
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00																		
Contratadas (II.1)	0,00	0,00																		
A Contratar (II.2)	0,00	0,00																		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	25.296.711,60	29.352.631,47																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00																		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:02:11	
NOTA:	

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA REALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	29.000,00	0,00	29.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA EXECUTADO (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.599.606,07	1.240.222,96	359.383,11
Investimentos	948.582,89	607.887,59	340.695,30
Inversões Financeiras	53.729,50	52.729,50	1.000,00
Amortização da Dívida	597.293,68	579.605,87	17.687,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.599.606,07	1.240.222,96	359.383,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	1.570.606,07	1.240.222,96	330.383,11
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:26:59			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2020) (i)		EXERCÍCIO (2021) (j) = (Ib) - (II+f+IIg)				SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)
VALOR (III)	0,00		0,00				0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:28:46							

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00		

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		

6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)	R\$ 1,00				
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO (c)=(a-b)	PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00		0,00
2021	0,00	0,00	0,00		0,00
2022	0,00	0,00	0,00		0,00
2023	0,00	0,00	0,00		0,00
2024	0,00	0,00	0,00		0,00
2025	0,00	0,00	0,00		0,00
2026	0,00	0,00	0,00		0,00
2027	0,00	0,00	0,00		0,00
2028	0,00	0,00	0,00		0,00
2029	0,00	0,00	0,00		0,00
2030	0,00	0,00	0,00		0,00
2031	0,00	0,00	0,00		0,00
2032	0,00	0,00	0,00		0,00
2033	0,00	0,00	0,00		0,00
2034	0,00	0,00	0,00		0,00
2035	0,00	0,00	0,00		0,00
2036	0,00	0,00	0,00		0,00
2037	0,00	0,00	0,00		0,00
2038	0,00	0,00	0,00		0,00
2039	0,00	0,00	0,00		0,00
2040	0,00	0,00	0,00		0,00
2041	0,00	0,00	0,00		0,00
2042	0,00	0,00	0,00		0,00
2043	0,00	0,00	0,00		0,00
2044	0,00	0,00	0,00		0,00
2045	0,00	0,00	0,00		0,00
2046	0,00	0,00	0,00		0,00
2047	0,00	0,00	0,00		0,00
2048	0,00	0,00	0,00		0,00
2049	0,00	0,00	0,00		0,00
2050	0,00	0,00	0,00		0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO:25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO:21:30:11

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal De Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	28.531.000,00		
Previsão Atualizada	28.531.000,00		
Receitas Realizadas	29.554.858,31		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	337.691,73		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	28.531.000,00		
Dotação Atualizada	28.868.691,73		
Despesas Empenhadas	27.886.034,35		
Despesas Liquidadas	27.724.180,69		
Despesas Pagas	27.724.180,69		
Superávit Orçamentário	1.668.823,96		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas	27.886.034,35		
Despesas Liquidadas	27.724.180,69		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida	29.352.631,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.352.631,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com			
Pessoal	29.352.631,47		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	Até o Bimestre		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>			
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-278.900,00	2.137.259,06	-766,32 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-487.950,00	1.952.860,66	-400,22 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	609,61	144,21	465,40	0,00

Poder Executivo	609,61	144,21	465,40	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	944.745,94	144,21	236.247,89	708.353,84
Poder Executivo	944.745,94	144,21	236.247,89	708.353,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	945.355,55	288,42	236.713,29	708.353,84

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.329.124,13	18% / 25%	32,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.719.918,35	70%	83,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	29.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.238.104,96	359.383,11		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.674.124,28	15,00 %	24,07 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:25:17			

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:9119FD48

GABINETE DO PREFEITO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2021



Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00							
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.747.979,02	1.677.153,33	1.575.853,14	1.638.138,41	1.545.857,36	1.582.252,57	1.572.631,44	
Pessoal Ativo	1.747.979,02	1.677.153,33	1.575.853,14	1.638.138,41	1.545.857,36	1.582.252,57	1.572.631,44	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.747.979,02	1.473.961,12	1.388.391,43	1.403.074,94	1.360.850,25	1.404.001,16	1.385.763,46	
Obrigações Patronais	0,00	203.192,21	187.461,71	235.063,47	185.007,11	178.251,41	186.867,98	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	265.735,49	74.041,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	265.735,49	74.041,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.482.243,53	1.603.111,49	1.575.853,14	1.638.138,41	1.545.857,36	1.582.252,57	1.572.631,44	

Rio Grande do Norte Governo Municipal de Pureza Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)							
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.517.322,63	1.557.650,65	1.548.283,92	1.573.660,21	1.842.078,73	19.378.861,41	0,00	
Pessoal Ativo	1.517.322,63	1.557.650,65	1.548.283,92	1.573.660,21	1.842.078,73	19.378.861,41	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.335.570,24	1.365.280,15	1.377.446,45	1.405.589,36	1.518.079,18	17.165.986,76	0,00	
Obrigações Patronais	181.752,39	192.370,50	170.837,47	168.070,85	323.999,55	2.212.874,65	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.777,33	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.777,33	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.517.322,63	1.557.650,65	1.548.283,92	1.573.660,21	1.842.078,73	19.039.084,08	0,00	

Rio Grande do Norte Governo Municipal de Pureza Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	29.352.631,47	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	29.352.631,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	19.039.084,08	64,86 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	15.850.420,99	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.057.899,94	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	14.265.378,89	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:01:42		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			
		R\$ 1,00			
		SALDO DO EXERCÍCIO 2021			
		SALDO DO EXERCÍCIO 2020			
		Até o 1º Quadrimestre			
		Até o 2º Quadrimestre			
		Até o 3º Quadrimestre			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>					
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.807.681,41	10.216.787,28	10.077.749,11	9.811.789,25	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	8.807.681,41	10.216.787,28	10.077.749,11	9.811.789,25	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.807.681,41	10.216.787,28	10.077.749,11	9.811.789,25	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	8.770.191,93	8.810.056,41	8.673.803,90	8.410.665,26	
De Demais Contribuições Sociais	37.489,48	43.726,70	40.941,04	38.119,82	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.363.004,17	1.363.004,17	1.363.004,17	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.641.999,02	1.684.310,39	1.730.876,76	3.920.144,74	
Disponibilidade de caixa(1)	1.641.999,02	1.684.310,39	1.730.876,76	3.920.144,74	
Disponibilidade de caixa bruta	1.642.608,63	1.685.013,30	1.731.020,97	3.920.144,74	
(-) Restos a pagar processados	609,61	702,91	144,21	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	7.165.682,39	8.532.476,89	8.346.872,35	5.891.644,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.296.711,60	26.292.401,95	26.293.953,62	29.352.631,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	25.296.711,60	26.292.401,95	26.293.953,62	29.352.631,47	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	34,82%	38,86%	38,33%	33,43%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	28,33%	32,45%	31,74%	20,07%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	30.356.053,92	31.550.882,34	31.552.744,34	35.223.157,76	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	27.320.448,53	28.395.794,11	28.397.469,91	31.700.841,99	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>					
Precatórios anteriores a 05/05/2000	14.567,35	82.276,89	53.710,38	14.567,35	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	108.998,17	3.068,11	13.114,95	705,14	
Restos a pagar não processados	944.601,73	733.021,08	708.353,84	870.207,50	
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:09:48					
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.					
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'					

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

PREFEITO MUNICIPAL

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			Até o 3o. Quadrimestre	
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.296.711,60	26.292.401,95	26.293.953,62	29.352.631,47		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	25.296.711,60	26.292.401,95	26.293.953,62	29.352.631,47		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	5.565.276,55	5.784.328,43	5.784.669,80	6.457.578,92		
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	5.008.748,90	5.205.895,59	5.206.202,82	5.811.821,03		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			Até o 3o. Quadrimestre	
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		R\$ 1,00				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			Até o 3o. Quadrimestre	
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre		
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS						
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:12:01						

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	29.352.631,47	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	29.352.631,47	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.696.421,04	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.226.778,93	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.054.684,20	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza -

DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:12:51

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez

contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')		3o. QUADRIMESTRE									
		R\$ 1,00									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)=(A)-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)	
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)						DO EXERCÍCIO ATUAL (C)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	1.398.913,94	0,00	0,00	47.810,00	0,00	0,00	1.351.103,94	43.173,63	0,00	1.307.930,31	
Recursos Ordinários	1.398.913,94	0,00	0,00	47.810,00	0,00	0,00	1.351.103,94	43.173,63	0,00	1.307.930,31	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	2.521.230,86	0,00	0,00	660.543,84	0,00	0,00	1.860.687,02	118.680,03	0,00	1.742.006,99	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.541,75	0,00	58,25	
Transferências do FUNDEB	595.308,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.308,68	0,00	0,00	595.308,68	
Outros Recursos Vinculados à Educação	576.522,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.522,96	1.778,00	0,00	574.744,96	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	195.375,87	0,00	0,00	3.912,75	0,00	0,00	191.463,12	55.352,33	0,00	136.110,79	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.018.066,37	0,00	0,00	656.631,09	0,00	0,00	361.435,28	49.714,68	0,00	311.720,60	
Recursos Vinculados à Assistência Social	130.356,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.356,98	6.293,27	0,00	124.063,71	
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.920.144,80	0,00	0,00	708.353,84	0,00	0,00	3.211.790,96	161.853,66	0,00	3.049.937,30	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:56:57

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3o. QUADRIMESTRE

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	29.352.631,47	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	29.352.631,47	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	29.352.631,47	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.039.084,08	64,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	15.850.420,99	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	15.057.899,94	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	14.265.378,89	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	5.891.644,51	20,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.223.157,76	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.457.578,92	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.696.421,04	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.054.684,20	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor total	161.853,66	3.049.937,30
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:24:00		

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretário Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**9310AD97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 03\_QUAD\_2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021				
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	12.308.706,46		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	12.308.706,46		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	12.308.706,46		
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	11.955.919,97	10.627.854,3-9	10.418.679,49	12.308.706,46		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	449.167,21	1.971.215,43	1.178.270,49	2.761.097,04		
Disponibilidade de Caixa	449.167,21	1.971.215,43	1.178.270,49	2.761.097,04		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.017.973,69	2.366.751,69	1.561.755,75	2.761.097,04		
(-) Restos a Pagar Processados	568.806,48	395.536,26	383.485,26	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	11.506.752,76	8.656.638,96	9.240.409,00	9.547.609,42		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	40.928.114,14		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	40.928.114,14		
% da DC sobre a RCL (I/VI)	32,77	27,74	27,64	30,07		
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	31,54	22,59	24,51	23,33		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	43.785.966,94	45.981.194,65	45.232.213,96	49.113.736,97		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	39.407.370,24	41.383.075,19	40.708.992,56	44.202.363,27		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>				
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	171.333,74	171.333,74	171.333,74	170.532,69		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00		

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	236.123,25	262.284,73	182.322,34	289.102,90
RP NÃO-PROCESSADOS	356.860,17	184.065,56	178.991,56	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**1F0C8984

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 03\_QUAD\_2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021				
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	40.928.114,14		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	40.928.114,14		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.027.427,27	8.429.885,69	8.292.572,56	9.004.185,11		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.224.684,54	7.586.897,12	7.463.315,30	8.103.766,60		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021				
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		



Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**BA6B77BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 03\_QUAD\_2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	40.928.114,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =		
(IV - V)	40.928.114,14	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII -	0,00	0,00

Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.548.498,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.893.648,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.864.967,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**B8791779

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 03\_QUAD\_2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGAR (Antes da Inscrição em Restos a Pagar)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (Não Inscritos)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
		Restos a Pagar Líquidos e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras				DE LÍQUIDA	CAIXA PAGAR	LIQUIDADOS	CAIXA
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)									

				Anteriores (d)		PÚBLICO (f)	Não Processados (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	DO EXERCÍCIO (h)	por Insuficiência Financeira	Não Processados (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	1.849.164,22	0,00	225.394,29	0,00	0,00	0,00	1.623.769,93	835.582,60	0,00	788.187,33
Recursos Ordinários	1.849.164,22	0,00	225.394,29	0,00	0,00	0,00	1.623.769,93	835.582,60	0,00	788.187,33
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	911.932,82	0,00	1.135.679,59	0,00	289.102,90	0,00	-512.849,67	425.481,73	0,00	-938.331,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.966,34	0,00	94.890,48	0,00	0,00	0,00	-73.924,14	101.682,45	0,00	-175.606,59
Transferências do FUNDEB	96.274,24	0,00	304.726,93	0,00	0,00	0,00	-208.452,69	49.544,28	0,00	-257.996,97
Outros Recursos Vinculados à Educação	98.543,28	0,00	18.239,27	0,00	0,00	0,00	80.304,01	79.259,29	0,00	1.044,72
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	484.556,09	0,00	488.794,33	0,00	0,00	0,00	-4.238,24	100.481,09	0,00	-104.719,33
Outros Recursos Vinculados à Saúde	60.593,13	0,00	205.338,58	0,00	0,00	0,00	-144.745,45	90.264,18	0,00	-235.009,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	58.886,38	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	58.346,38	4.250,44	0,00	54.095,94
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	92.113,36	0,00	23.150,00	0,00	289.102,90	0,00	-220.139,54	0,00	0,00	-220.139,54
TOTAL (III) = (I + II)	2.761.097,04	0,00	1.361.073,88	0,00	289.102,90	0,00	1.110.920,26	1.261.064,33	0,00	-150.144,07

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**557B7CAC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO I\_06 BIM\_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.347.270,14	92,71	3.252.729,86
RECEITAS CORRENTES	43.340.000,00	43.340.000,00	9.976.342,26	23,02	40.928.114,14	94,43	2.411.885,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.580.000,00	2.580.000,00	2.456.026,44	95,19	4.727.630,97	183,24	-2.147.630,97
Impostos	2.230.000,00	2.230.000,00	666.805,91	29,90	2.879.715,32	129,14	-649.715,32
Taxas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	58.695,12	19,57	241.304,88
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	1.789.220,53	3.578,44	1.789.220,533.578,44		-1.739.220,53
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	126.094,96	22,93	637.488,87	115,91	-87.488,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	126.094,96	22,93	637.488,87	115,91	-87.488,87
RECEITA PATRIMONIAL	151.000,00	151.000,00	12.950,63	8,58	42.932,73	28,43	108.067,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	141.000,00	141.000,00	12.950,63	9,18	42.932,73	30,45	98.067,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.955.000,00	39.955.000,00	7.374.078,69	18,46	35.451.224,56	88,73	4.503.775,44
Transferências da União e de suas Entidades	23.778.480,00	23.778.480,00	4.134.521,88	17,39	18.675.932,02	78,54	5.102.547,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.186.520,00	4.186.520,00	1.055.451,09	25,21	5.134.366,56	122,64	-947.846,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.990.000,00	11.990.000,00	2.184.105,72	18,22	11.640.925,98	97,09	349.074,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	7.191,54	7,19	68.837,01	68,84	31.162,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	34.721,40	182,74	-15.721,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	7.191,54	8,88	34.115,61	42,12	46.884,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	119.971,00	9,52	419.156,00	33,27	840.844,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	119.971,00	10,43	419.156,00	36,45	730.844,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	119.971,00	10,43	419.156,00	36,45	730.844,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.347.270,14	92,71	3.252.729,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.347.270,14	92,71	3.252.729,86

DÉFICIT (VI)					551.714,68		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.898.984,82	93,94	3.252.729,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	3.962.079,51	39.276.846,61	1.261.064,33
DESPESAS CORRENTES	38.082.500,00	42.135.194,00	3.236.732,00	39.788.479,31	2.346.714,69	8.020.048,00	38.527.414,98	3.607.779,02	37.184.035,86	1.261.064,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.482.500,00	27.359.027,19	2.227.195,94	26.553.637,97	805.389,22	5.013.141,93	26.531.471,36	827.555,83	25.659.635,47	22.166,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.490.000,00	14.766.166,81	1.009.536,06	13.234.841,34	1.531.325,47	3.006.906,07	11.995.943,62	2.770.223,19	11.524.400,39	1.238.897,72
DESPESAS DE CAPITAL	6.017.500,00	2.464.806,00	97.201,56	2.110.505,51	354.300,49	198.361,02	2.110.505,51	354.300,49	2.092.810,75	0,00
INVESTIMENTOS	5.012.500,00	716.000,00	60.779,45	380.904,51	335.095,49	60.779,45	380.904,51	335.095,49	363.209,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	13.606,00	0,00	0,00	13.606,00	0,00	0,00	13.606,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.735.200,00	36.422,11	1.729.601,00	5.599,00	137.581,57	1.729.601,00	5.599,00	1.729.601,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	3.962.079,51	39.276.846,61	1.261.064,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	3.962.079,51	39.276.846,61	1.261.064,33
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82		8.218.409,02	40.637.920,49		39.276.846,61	1.261.064,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**06700A7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO\_ANEXO II\_06 BIM\_2021**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro – Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A DEZ	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	100,00	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	100,00	3.962.079,51	1.261.064,33
Legislativa	1.700.000,00	1.503.700,00	33.371,38	1.440.920,48	3,44	62.779,52	321.806,46	1.440.920,48	3,55	62.779,52	0,00
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.503.700,00	33.371,38	1.440.920,48	3,44	62.779,52	321.806,46	1.440.920,48	3,55	62.779,52	0,00
Administração	4.396.000,00	4.000.389,00	172.428,92	3.900.321,95	9,31	100.067,05	802.948,16	3.787.707,99	9,32	212.681,01	112.613,96
Administração Geral	3.474.000,00	3.197.789,00	214.652,65	3.144.595,22	7,51	53.193,78	637.592,06	3.061.051,19	7,53	136.737,81	83.544,03
Administração Financeira	500.000,00	350.000,00	-45.820,33	341.387,06	0,81	8.612,94	85.881,04	332.901,48	0,82	17.098,52	8.485,58
Administração de Receitas	410.000,00	441.100,00	3.596,60	407.037,95	0,97	34.062,05	72.173,34	386.453,60	0,95	54.646,40	20.584,35
Assistência ao Idoso	7.000,00	9.500,00	0,00	7.301,72	0,02	2.198,28	7.301,72	7.301,72	0,02	2.198,28	0,00
Assistência Comunitária	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Policciamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	1.400.000,00	1.115.610,00	18.580,12	909.351,80	2,17	206.258,20	201.656,72	834.925,16	2,05	280.684,84	74.426,64
Assistência Comunitária	1.400.000,00	1.115.610,00	18.580,12	909.351,80	2,17	206.258,20	201.656,72	834.925,16	2,05	280.684,84	74.426,64
Saúde	9.200.000,00	13.857.455,00	576.081,61	13.472.988,77	32,16	384.466,23	2.556.212,11	13.282.243,50	32,68	575.211,50	190.745,27
Administração Geral	3.699.000,00	5.919.300,00	234.497,96	5.874.072,37	14,02	45.227,63	1.047.756,27	5.832.697,96	14,35	86.602,04	41.374,41
Atenção Básica	3.696.000,00	4.817.844,00	455.459,42	4.593.794,71	10,96	224.049,29	890.842,01	4.507.106,98	11,09	310.737,02	86.687,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.602.000,00	2.714.600,00	-103.153,39	2.625.687,04	6,27	88.912,96	548.574,61	2.576.833,40	6,34	137.766,60	48.853,64
Vigilância em Saúde	5.000,00	54.500,00	7.149,30	45.493,48	0,11	9.006,52	10.071,62	40.196,75	0,10	14.303,25	5.296,73
Vigilância Epidemiológica	198.000,00	351.211,00	-17.871,68	333.941,17	0,80	17.269,83	58.967,60	325.408,41	0,80	25.802,59	8.532,76
Educação	17.616.000,00	14.959.970,00	2.268.082,37	14.728.997,02	35,15	230.972,98	3.118.128,28	14.498.014,34	35,68	461.955,66	230.982,68
Administração Geral	471.000,00	222.030,00	24.218,83	204.051,73	0,49	17.978,27	42.524,47	178.472,21	0,44	43.557,79	25.579,52
Ensino Fundamental	15.022.000,00	13.508.940,00	2.336.788,86	13.415.052,12	32,02	93.887,88	2.837.499,28	13.227.650,20	32,55	281.289,80	187.401,92
Ensino Médio	225.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.519.000,00	1.095.000,00	-107.433,04	1.047.501,10	2,50	47.498,90	205.048,78	1.029.499,86	2,53	65.500,14	18.001,24
Educação de Jovens e Adultos	282.000,00	104.000,00	14.507,72	62.392,07	0,15	41.607,93	33.055,75	62.392,07	0,15	41.607,93	0,00
Educação Especial	42.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Cultura	194.000,00	24.200,00	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	0,00
Difusão Cultural	194.000,00	24.200,00	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	6.537.000,00	5.125.266,00	199.025,17	5.056.012,51	12,07	69.253,49	935.779,25	4.427.732,01	10,90	697.533,99	628.280,50

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A DEZ	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	2.917.000,00	2.171.866,00	159.243,37	2.131.071,69	5,09	40.794,31	425.228,88	1.922.869,01	4,73	248.996,99	208.202,68
Serviços Urbanos	2.870.000,00	2.953.400,00	39.781,80	2.924.940,82	6,98	28.459,18	510.550,37	2.504.863,00	6,16	448.537,00	420.077,82
Saneamento Básico Urbano	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habituação Urbana	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento	50.000,00	1.518.000,00	0,00	0,00	0,00	1.518.000,00	0,00	0,00	0,00	1.518.000,00	0,00
Administração Geral	49.000,00	1.417.000,00	0,00	0,00	0,00	1.417.000,00	0,00	0,00	0,00	1.417.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Agricultura	965.000,00	261.510,00	4.756,91	204.937,86	0,49	56.572,14	49.027,95	192.099,58	0,47	69.410,42	12.838,28
Administração Geral	312.000,00	221.910,00	4.756,91	204.937,86	0,49	16.972,14	49.027,95	192.099,58	0,47	29.810,42	12.838,28
Abastecimento	575.000,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00
Extensão Rural	28.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Irrigação	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	699.000,00	228.200,00	8.403,47	201.620,81	0,48	26.579,19	47.245,59	201.620,81	0,50	26.579,19	0,00
Turismo	699.000,00	228.200,00	8.403,47	201.620,81	0,48	26.579,19	47.245,59	201.620,81	0,50	26.579,19	0,00
Desporto e Lazer	200.000,00	270.500,00	11.670,67	249.121,79	0,59	21.378,21	42.912,10	237.944,79	0,59	32.555,21	11.177,00
Desporto Comunitário	130.000,00	263.500,00	11.670,67	249.121,79	0,59	14.378,21	42.912,10	237.944,79	0,59	25.555,21	11.177,00
Lazer	70.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.010.000,00	1.730.200,00	36.422,11	1.729.601,00	4,13	599,00	137.581,57	1.729.601,00	4,26	599,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.010.000,00	1.730.200,00	36.422,11	1.729.601,00	4,13	599,00	137.581,57	1.729.601,00	4,26	599,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	100,00	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	100,00	3.962.079,51	1.261.064,33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**38FDBBA2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO IV\_06 BIM\_2021**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

## DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS



	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**C012D8CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DESPESA COM PESSOAL**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	973.545,90	1.099.864,52	1.110.470,31	1.080.024,93	1.072.695,42	1.087.570,57	1.076.761,26
Pessoal Ativo	825.917,02	952.235,64	952.252,55	916.280,29	904.508,28	918.342,99	907.533,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	825.917,02	777.568,68	775.650,19	747.955,68	736.957,89	734.108,28	752.983,04
Obrigações Patronais	0,00	174.666,96	176.602,36	168.324,61	167.550,39	184.234,71	154.550,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	147.628,88	147.628,88	158.217,76	163.744,64	168.187,14	169.227,58	169.227,58
Aposentadorias, Reserva e Reformas	145.508,91	145.508,91	156.097,79	161.624,67	166.067,17	167.107,61	167.107,61
Pensões	2.119,97	2.119,97	2.119,97	2.119,97	2.119,97	2.119,97	2.119,97
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	182.719,73	177.628,88	208.682,78	198.790,05	198.187,14	199.227,58	199.227,58
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	35.090,85	30.000,00	50.465,02	35.045,41	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	147.628,88	147.628,88	158.217,76	163.744,64	168.187,14	169.227,58	169.227,58
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>790.826,17</b>	<b>922.235,64</b>	<b>901.787,53</b>	<b>881.234,88</b>	<b>874.508,28</b>	<b>888.342,99</b>	<b>877.533,68</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.250.065,74	1.069.214,67	1.084.271,04	1.304.942,13	1.551.816,15	13.761.242,64	0,00
Pessoal Ativo	1.080.838,16	899.987,09	915.043,46	1.132.952,82	1.214.536,18	11.620.428,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	892.802,74	716.227,11	756.652,50	974.300,17	860.542,69	9.551.665,99	0,00
Obrigações Patronais	188.035,42	183.759,98	158.390,96	158.652,65	353.993,49	2.068.762,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	169.227,58	169.227,58	169.227,58	171.989,31	337.279,97	2.140.814,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	167.107,61	167.107,61	167.107,61	169.869,34	333.040,03	2.113.254,87	0,00
Pensões	2.119,97	2.119,97	2.119,97	2.119,97	4.239,94	27.559,61	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	338.856,51	169.227,58	197.288,69	261.989,31	477.158,02	2.808.983,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	169.628,93	0,00	28.061,11	90.000,00	139.878,05	668.169,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	169.227,58	169.227,58	169.227,58	171.989,31	337.279,97	2.140.814,48	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>911.209,23</b>	<b>899.987,09</b>	<b>886.982,35</b>	<b>1.042.952,82</b>	<b>1.074.658,13</b>	<b>10.952.258,79</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.849.544,54	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>19.849.544,54</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>10.952.258,79</b>	<b>55,18</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>10.718.754,05</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>10.182.816,35</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>9.646.878,64</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1439-2764-502). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:03.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**48E98934

**CHEFIA DE GABINETE  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				<b>RS 1,00</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	449.263,50	419.666,62	389.007,19	357.679,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	449.263,50	419.666,62	389.007,19	357.679,59
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	254.417,46	235.645,38	215.810,75	195.307,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	254.417,46	235.645,38	215.810,75	195.307,95
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	194.846,04	184.021,24	173.196,44	162.371,64
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.859.563,43	2.187.895,09	2.295.547,53	3.899.152,87
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.730.247,26	2.030.855,15	2.124.028,74	3.703.934,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.731.256,26	2.078.959,66	2.124.028,74	3.703.934,58
(-) Restos a Pagar Processados	1.009,00	48.104,51	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	129.316,17	157.039,94	171.518,79	195.218,29
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-1.410.299,93</b>	<b>-1.768.228,47</b>	<b>-1.906.540,34</b>	<b>-3.541.473,28</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>	<b>18.313.146,60</b>	<b>19.849.544,54</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>	<b>18.313.146,60</b>	<b>19.849.544,54</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,50	2,28	2,12	1,80
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,86	-9,63	-10,41	-17,84
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>21.537.373,82</b>	<b>22.039.554,89</b>	<b>21.975.775,92</b>	<b>23.819.453,45</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>19.383.636,44</b>	<b>19.835.599,40</b>	<b>19.778.198,33</b>	<b>21.437.508,10</b>
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	1.954.444,36	1.834.444,36	1.714.444,36	1.594.444,36
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	804.872,07	514.491,22	495.883,47	147.077,84
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (2048-6560-704). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:05.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao

final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:290808D8**

**CHEFIA DE GABINETE  
GARANTIA DE VALORES**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>	<b>18.313.146,60</b>	<b>19.849.544,54</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>	<b>18.313.146,60</b>	<b>19.849.544,54</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>5.743.299,69</b>	<b>5.877.214,64</b>	<b>5.860.206,91</b>	<b>6.351.854,25</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>5.168.969,72</b>	<b>5.289.493,18</b>	<b>5.274.186,22</b>	<b>5.716.668,82</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1761-6208-171). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:06.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**C2DB96D8

**CHEFIA DE GABINETE  
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.849.544,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.849.544,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.175.927,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.858.334,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.389.468,12	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2037-5809-795). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:06.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:DF02D67B

**CHEFIA DE GABINETE  
DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>-1.280.714,61</b>	<b>0,00</b>	<b>98.084,19</b>	<b>0,00</b>	<b>401.926,35</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.780.725,15</b>	<b>37.112,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.817.837,53</b>
Recursos Ordinários	-1.280.714,61	0,00	98.084,19	0,00	401.926,35	0,00	-1.780.725,15	37.112,38	0,00	-1.817.837,53
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>10.407.461,30</b>	<b>0,00</b>	<b>17.968,54</b>	<b>147.077,84</b>	<b>220.114,37</b>	<b>0,00</b>	<b>10.022.300,55</b>	<b>289.460,81</b>	<b>0,00</b>	<b>9.732.839,74</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.635,30	0,00	14.728,54	0,00	65.744,32	0,00	-47.837,56	1.853,83	0,00	-49.691,39
Transferências do FUNDEB	322.199,13	0,00	0,00	0,00	52.227,92	0,00	269.971,21	0,00	0,00	269.971,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	16.296,29	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	15.646,29	0,00	0,00	15.646,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.820.321,09	0,00	1.920,00	0,00	57.475,22	0,00	1.760.925,87	43.372,14	0,00	1.717.553,73
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.523.660,64	0,00	0,00	0,00	29.484,10	0,00	1.494.176,54	83.835,13	0,00	1.410.341,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	-54.268,17	0,00	1.320,00	0,00	4.607,90	0,00	-60.196,07	0,00	0,00	-60.196,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.240.858,54	0,00	0,00	0,00	5.635,19	0,00	5.235.223,35	0,00	0,00	5.235.223,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.505.758,48	0,00	0,00	147.077,84	4.289,72	0,00	1.354.390,92	160.399,71	0,00	1.193.991,21
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>9.126.746,69</b>	<b>0,00</b>	<b>116.052,73</b>	<b>147.077,84</b>	<b>622.040,72</b>	<b>0,00</b>	<b>8.241.575,40</b>	<b>326.573,19</b>	<b>0,00</b>	<b>7.915.002,21</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1876-7486-815). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:08.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4



**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**76E80223

**CHEFIA DE GABINETE  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRf, art. 48 - ANEXO 06	<b>R\$ 1,00</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.849.544,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.849.544,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.849.544,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.952.258,79	55,18
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.718.754,05	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	10.182.816,35	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.646.878,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.541.473,28	-17,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.819.453,45	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.351.854,25	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.175.927,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.389.468,12	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	326.573,19	7.915.002,21

FONTE: Sistema e-Pública (2051-9751-769). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:10.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**84F39FD8

**CHEFIA DE GABINETE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>19.927.040,00</b>	<b>19.927.040,00</b>	<b>5.091.783,41</b>	<b>25,55</b>	<b>22.058.758,76</b>	<b>110,70</b>	<b>-2.131.718,76</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.231.340,00</b>	<b>19.231.340,00</b>	<b>4.401.883,88</b>	<b>22,89</b>	<b>20.596.237,13</b>	<b>107,10</b>	<b>-1.364.897,13</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	599.200,00	599.200,00	75.301,88	12,57	408.381,45	68,15	190.818,55
Impostos	541.600,00	541.600,00	75.012,89	13,85	402.851,61	74,38	138.748,39
Taxas	55.300,00	55.300,00	288,99	0,52	5.529,84	10,00	49.770,16
Contribuição de Melhoria	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
CONTRIBUIÇÕES	97.400,00	97.400,00	298.580,08	306,55	877.100,20	900,51	-779.700,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	276.101,20	0,00	746.692,59	0,00	-746.692,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.400,00	97.400,00	22.478,88	23,08	130.407,61	133,89	-33.007,61
RECEITA PATRIMONIAL	733.300,00	733.300,00	197.924,60	26,99	299.595,79	40,86	433.704,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	731.300,00	731.300,00	197.924,60	27,06	299.595,79	40,97	431.704,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.400,00	40.400,00	574,59	1,42	13.727,77	33,98	26.672,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	20.200,00	20.200,00	574,59	2,84	13.727,77	67,96	6.472,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.639.840,00	17.639.840,00	3.826.415,58	21,69	18.986.911,89	107,64	-1.347.071,89
Transferências da União e de suas Entidades	11.610.200,00	11.610.200,00	2.694.199,90	23,21	12.770.675,15	110,00	-1.160.475,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.239.640,00	2.239.640,00	402.512,20	17,97	2.320.956,23	103,63	-81.316,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.790.000,00	3.790.000,00	729.703,48	19,25	3.895.280,51	102,78	-105.280,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.200,00	121.200,00	3.087,15	2,55	10.520,03	8,68	110.679,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.700,00	70.700,00	3.069,97	4,34	10.329,73	14,61	60.370,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.500,00	50.500,00	17,18	0,03	190,30	0,38	50.309,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>695.700,00</b>	<b>695.700,00</b>	<b>689.899,53</b>	<b>99,17</b>	<b>1.462.521,63</b>	<b>210,22</b>	<b>-766.821,63</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	695.700,00	695.700,00	689.899,53	99,17	1.462.521,63	210,22	-766.821,63
Transferências da União e de suas Entidades	695.700,00	695.700,00	539.899,53	77,61	1.312.521,63	188,66	-616.821,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>173.239,06</b>	<b>11,92</b>	<b>1.295.004,49</b>	<b>89,13</b>	<b>157.995,51</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>5.265.022,47</b>	<b>24,63</b>	<b>23.353.763,25</b>	<b>109,23</b>	<b>-1.973.723,25</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>5.265.022,47</b>	<b>24,63</b>	<b>23.353.763,25</b>	<b>109,23</b>	<b>-1.973.723,25</b>
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>5.265.022,47</b>	<b>24,63</b>	<b>23.353.763,25</b>	<b>109,23</b>	<b>-1.973.723,25</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	742.751,37	-----	-----	157.705,68	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	742.751,37	-----	-----	157.705,68	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.071.540,00	23.715.871,87	2.572.293,00	20.106.046,16	3.609.825,71	4.488.384,38	19.776.611,89	3.939.259,98	19.690.180,87	329.434,27
DESPESAS CORRENTES	18.206.440,00	22.275.021,87	2.505.455,50	19.512.192,93	2.762.828,94	4.348.073,44	19.341.033,53	2.933.988,34	19.269.016,11	171.159,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.797.700,00	13.795.700,00	1.101.675,06	12.990.231,91	805.468,09	2.648.438,52	12.990.231,91	805.468,09	12.945.099,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.404.340,00	8.476.921,87	1.403.780,44	6.521.961,02	1.954.960,85	1.699.634,92	6.350.801,62	2.126.120,25	6.323.916,26	171.159,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.641.100,00	1.336.850,00	66.837,50	593.853,23	742.996,77	140.310,94	435.578,36	901.271,64	421.164,76	158.274,87
INVESTIMENTOS	1.590.200,00	1.292.950,00	62.734,01	560.049,74	732.900,26	132.000,22	401.774,87	891.175,13	387.361,27	158.274,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.900,00	43.900,00	4.103,49	33.803,49	10.096,51	8.310,72	33.803,49	10.096,51	33.803,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.028.500,00	1.618.760,00	120.664,62	1.426.655,70	192.104,30	331.653,52	1.426.655,70	192.104,30	1.397.033,99	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.100.040,00	25.334.631,87	2.692.957,62	21.532.701,86	3.801.930,01	4.820.037,90	21.203.267,59	4.131.364,28	21.087.214,86	329.434,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.100.040,00	25.334.631,87	2.692.957,62	21.532.701,86	3.801.930,01	4.820.037,90	21.203.267,59	4.131.364,28	21.087.214,86	329.434,27
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	1.821.061,39	-----	-----	2.150.495,66	-----	2.266.548,39	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.100.040,00	25.334.631,87	2.692.957,62	23.353.763,25	1.980.868,62	4.820.037,90	23.353.763,25	4.131.364,28	23.353.763,25	329.434,27
RESERVA DO RPPS	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.453.000,00	1.453.000,00	173.239,06	11,92	1.295.004,49	89,13	157.995,51
CONTRIBUIÇÕES	1.453.000,00	1.453.000,00	173.239,06	11,92	1.295.004,49	89,13	157.995,51
Contribuições Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	173.239,06	11,92	1.295.004,49	89,13	157.995,51
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.453.000,00	1.453.000,00	173.239,06	11,92	1.295.004,49	89,13	157.995,51

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	976.500,00	1.559.760,00	112.884,20	1.368.875,28	190.884,72	321.490,80	1.368.875,28	190.884,72	1.339.253,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	976.500,00	1.559.760,00	112.884,20	1.368.875,28	190.884,72	321.490,80	1.368.875,28	190.884,72	1.339.253,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00	59.000,00	7.780,42	57.780,42	1.219,58	10.162,72	57.780,42	1.219,58	57.780,42	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000,00	59.000,00	7.780,42	57.780,42	1.219,58	10.162,72	57.780,42	1.219,58	57.780,42	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.028.500,00	1.618.760,00	120.664,62	1.426.655,70	192.104,30	331.653,52	1.426.655,70	192.104,30	1.397.033,99	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1911-6004-609). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:53.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador: 17A1188D

**CHEFIA DE GABINETE  
DESPEZA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.071.540,00	23.715.871,87	2.572.293,00	20.106.046,16	93,37	3.609.825,71	4.488.384,38	19.776.611,89	93,27	3.939.259,98	329.434,27
LEGISLATIVA	930.100,00	930.100,00	48.513,85	803.262,61	3,73	126.837,39	159.346,18	803.262,61	3,79	126.837,39	0,00
Ação Legislativa	930.100,00	930.100,00	48.513,85	803.262,61	3,73	126.837,39	159.346,18	803.262,61	3,79	126.837,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.148.400,00	2.764.900,00	376.067,91	2.561.968,04	11,90	202.931,96	617.191,81	2.558.462,98	12,07	206.437,02	3.505,06
Administração Geral	1.650.800,00	2.245.200,00	347.242,79	2.075.231,85	9,64	169.968,15	521.894,07	2.071.726,79	9,77	173.473,21	3.505,06
Administração Financeira	449.500,00	458.500,00	27.495,12	427.772,86	1,99	30.727,14	84.357,74	427.772,86	2,02	30.727,14	0,00
Controle Interno	48.100,00	61.200,00	1.330,00	58.963,33	0,27	2.236,67	10.940,00	58.963,33	0,28	2.236,67	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.090.400,00	1.130.400,00	140.057,55	939.252,15	4,36	191.147,85	232.561,04	937.622,55	4,42	192.777,45	1.629,60
Assistência ao Idoso	39.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	257.000,00	278.000,00	28.005,52	242.193,34	1,12	35.806,66	47.714,31	242.193,34	1,14	35.806,66	0,00
Assistência Comunitária	793.500,00	848.500,00	112.052,03	697.058,81	3,24	151.441,19	184.846,73	695.429,21	3,28	153.070,79	1.629,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.854.400,00	2.487.900,00	524.418,67	2.363.975,11	10,98	123.924,89	562.016,95	2.363.975,11	11,15	123.924,89	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.854.400,00	2.487.900,00	524.418,67	2.363.975,11	10,98	123.924,89	562.016,95	2.363.975,11	11,15	123.924,89	0,00
SAÚDE	4.086.859,00	6.487.190,87	697.516,29	5.200.232,93	24,15	1.286.957,94	1.070.312,40	5.073.025,66	23,93	1.414.165,21	127.207,27
Administração Geral	640.359,00	824.815,07	107.042,39	806.463,59	3,75	18.351,48	165.297,75	789.300,36	3,72	35.514,71	17.163,23
Atenção Básica	1.490.000,00	2.525.014,25	200.461,86	1.674.157,89	7,77	850.856,36	335.688,52	1.638.038,78	7,73	886.975,47	36.119,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.564.900,00	2.593.457,17	310.589,12	2.318.883,96	10,77	274.573,21	465.829,01	2.272.579,58	10,72	320.877,59	46.304,38
Suporte Profilático e Terapêutico	185.300,00	282.587,58	55.981,54	208.597,01	0,97	73.990,57	59.276,72	180.976,46	0,85	101.611,12	27.620,55
Vigilância Sanitária	110.800,00	128.816,80	23.785,55	87.079,58	0,40	41.737,22	25.114,57	87.079,58	0,41	41.737,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	95.500,00	132.500,00	-344,17	105.050,90	0,49	27.449,10	19.105,83	105.050,90	0,50	27.449,10	0,00
EDUCAÇÃO	6.618.643,00	5.528.643,00	345.402,41	4.818.138,21	22,38	710.504,79	1.037.712,82	4.813.423,30	22,70	715.219,70	4.714,91
Administração Geral	440.000,00	300.000,00	10.754,96	273.647,42	1,27	26.352,58	48.008,45	273.206,51	1,29	26.793,49	440,91
Ensino Fundamental	4.119.443,00	3.480.443,00	218.133,88	3.018.119,80	14,02	462.323,20	653.778,56	3.015.340,80	14,22	465.102,20	2.779,00
Ensino Médio	99.700,00	47.700,00	2.828,00	12.313,00	0,06	35.387,00	2.828,00	12.313,00	0,06	35.387,00	0,00
Ensino Superior	89.700,00	21.700,00	0,00	20.331,00	0,09	1.369,00	0,00	20.331,00	0,10	1.369,00	0,00
Educação Infantil	1.821.600,00	1.663.600,00	113.685,57	1.493.726,99	6,94	169.873,01	333.097,81	1.492.231,99	7,04	171.368,01	1.495,00
Educação de Jovens e Adultos	48.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
CULTURA	350.700,00	262.700,00	30.645,98	198.275,19	0,92	64.424,81	46.696,88	181.663,28	0,86	81.036,72	16.611,91
Administração Geral	142.900,00	175.900,00	18.726,98	168.166,59	0,78	7.733,41	42.079,88	161.954,68	0,76	13.945,32	6.211,91
Turismo	207.800,00	86.800,00	11.919,00	30.108,60	0,14	56.691,40	4.617,00	19.708,60	0,09	67.091,40	10.400,00

												PROCESSADOS <sup>1</sup>
												(f)
URBANISMO	1.830.500,00	2.303.500,00	189.877,79	2.015.426,59	9,36	288.073,41	497.633,08	1.845.020,49	8,70	458.479,51	170.406,10	
Infra-Estrutura Urbana	1.685.400,00	2.032.400,00	132.847,88	1.774.002,01	8,24	258.397,99	420.205,82	1.615.727,14	7,62	416.672,86	158.274,87	
Serviços Urbanos	116.500,00	267.500,00	57.029,91	241.424,58	1,12	26.075,42	77.427,26	229.293,35	1,08	38.206,65	12.131,23	
Transporte Rodoviário	28.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	
AGRICULTURA	642.700,00	1.153.700,00	185.888,46	970.766,92	4,51	182.933,08	202.058,58	970.766,92	4,58	182.933,08	0,00	
Administração Geral	134.400,00	148.400,00	26.815,50	140.041,34	0,65	8.358,66	34.846,61	140.041,34	0,66	8.358,66	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	508.300,00	1.005.300,00	159.072,96	830.725,58	3,86	174.574,42	167.211,97	830.725,58	3,92	174.574,42	0,00	
DESPORTO E LAZER	294.838,00	562.838,00	33.904,09	234.748,41	1,09	328.089,59	62.854,64	229.388,99	1,08	333.449,01	5.359,42	
Desporto Comunitário	294.838,00	562.838,00	33.904,09	234.748,41	1,09	328.089,59	62.854,64	229.388,99	1,08	333.449,01	5.359,42	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	224.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.028.500,00	1.618.760,00	120.664,62	1.426.655,70	6,63	192.104,30	331.653,52	1.426.655,70	6,73	192.104,30	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>25.334.631,87</b>	<b>2.692.957,62</b>	<b>21.532.701,86</b>	<b>100,00</b>	<b>3.801.930,01</b>	<b>4.820.037,90</b>	<b>21.203.267,59</b>	<b>100,00</b>	<b>4.131.364,28</b>	<b>329.434,27</b>	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.028.500,00	1.618.760,00	120.664,62	1.426.655,70	6,63	192.104,30	331.653,52	1.426.655,70	6,73	192.104,30	0,00	
LEGISLATIVA	8.700,00	8.700,00	268,21	8.268,21	0,04	431,79	1.717,74	8.268,21	0,04	431,79	0,00	
Ação Legislativa	8.700,00	8.700,00	268,21	8.268,21	0,04	431,79	1.717,74	8.268,21	0,04	431,79	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	75.100,00	100.100,00	3.558,40	93.394,88	0,43	6.705,12	18.880,32	93.394,88	0,44	6.705,12	0,00	
Administração Geral	21.400,00	39.400,00	-4.222,02	35.177,98	0,16	4.222,02	8.717,60	35.177,98	0,17	4.222,02	0,00	
Administração Financeira	53.700,00	60.700,00	7.780,42	58.216,90	0,27	2.483,10	10.162,72	58.216,90	0,27	2.483,10	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	50.500,00	-26.915,67	18.084,33	0,08	32.415,67	3.729,60	18.084,33	0,09	32.415,67	0,00	
Assistência Comunitária	10.000,00	50.500,00	-26.915,67	18.084,33	0,08	32.415,67	3.729,60	18.084,33	0,09	32.415,67	0,00	
SAÚDE	198.000,00	418.060,00	-43.682,89	360.551,50	1,67	57.508,50	90.791,19	360.551,50	1,70	57.508,50	0,00	
Administração Geral	65.500,00	245.500,00	-17.354,05	225.812,18	1,05	19.687,82	66.797,43	225.812,18	1,06	19.687,82	0,00	
Atenção Básica	92.400,00	131.400,00	-26.888,84	94.299,32	0,44	37.100,68	18.413,76	94.299,32	0,44	37.100,68	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.800,00	27.800,00	0,00	27.800,00	0,13	0,00	27.800,00	27.800,00	0,13	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	980,00	0,00	20,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	3.600,00	11.660,00	560,00	11.660,00	0,05	0,00	5.580,00	11.660,00	0,05	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	694.400,00	988.400,00	178.929,93	895.623,10	4,16	92.776,90	205.445,79	895.623,10	4,22	92.776,90	0,00	
Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental	542.300,00	866.300,00	178.902,77	792.929,65	3,68	73.370,35	205.418,63	792.929,65	3,74	73.370,35	0,00	
Educação Infantil	122.700,00	112.700,00	27,16	96.717,02	0,45	15.982,98	27,16	96.717,02	0,46	15.982,98	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	9.400,00	9.400,00	0,00	5.976,43	0,03	3.423,57	0,00	5.976,43	0,03	3.423,57	0,00	
URBANISMO	38.500,00	46.500,00	9.588,48	45.315,52	0,21	1.184,48	9.588,48	45.315,52	0,21	1.184,48	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	38.500,00	46.500,00	9.588,48	45.315,52	0,21	1.184,48	9.588,48	45.315,52	0,21	1.184,48	0,00	
DESPORTO E LAZER	3.800,00	6.500,00	-1.081,84	5.418,16	0,03	1.081,84	1.500,40	5.418,16	0,03	1.081,84	0,00	
Desporto Comunitário	3.800,00	6.500,00	-1.081,84	5.418,16	0,03	1.081,84	1.500,40	5.418,16	0,03	1.081,84	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>1.618.760,00</b>	<b>120.664,62</b>	<b>1.426.655,70</b>	<b>6,63</b>	<b>192.104,30</b>	<b>331.653,52</b>	<b>1.426.655,70</b>	<b>6,73</b>	<b>192.104,30</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1451-8308-001). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:54.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**19E52026

**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.598.781,64	2.041.792,64	1.538.536,13	1.648.665,62	1.699.180,49	1.624.105,35	1.932.913,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.609,80	55.500,81	27.846,72	32.548,66	37.033,57	29.889,39	33.049,29
IPTU	13.114,21	9.432,36	5.088,65	617,70	1.127,02	331,65	2.705,46
ISS	5.026,39	4.630,42	8.936,12	10.150,39	8.833,55	5.496,95	6.643,76
ITBI	0,00	1.000,00	1.200,00	1.760,00	1.200,00	3.097,73	3.493,90
IRRF	7.816,40	38.878,54	11.840,09	19.432,97	25.645,10	20.754,66	20.126,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	652,80	1.559,49	781,86	587,60	227,90	208,40	80,00
Contribuições	4.894,05	18.586,64	6.512,02	4.618,39	14.046,93	12.110,61	12.885,96
Receita Patrimonial	392,37	238,60	901,96	39.954,65	13.830,60	11.809,41	5.687,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	392,37	238,60	901,96	39.954,65	13.830,60	11.809,41	5.687,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	215,24	5,52	26,60	0,00	68,58	11.981,56	737,12
Transferências Correntes	1.566.668,52	1.967.431,07	1.501.664,88	1.570.346,40	1.631.939,07	1.558.039,26	1.880.545,64
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-Parte do ICMS	188.017,79	173.895,62	189.424,70	145.430,67	160.030,67	184.081,60	179.332,71
Cota-Parte do IPVA	9.938,76	12.193,25	14.598,70	22.165,82	26.313,99	27.539,96	30.204,43
Cota-Parte do ITR	0,00	8,68	0,00	5,00	5,00	6,12	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	194,70	159,25	189,11	189,67	183,33	168,18	194,22
Transferências do FUNDEB	319.201,46	431.320,20	316.646,08	404.967,87	195.347,15	299.295,58	295.191,79
Outras Transferências Correntes	129.847,81	144.664,63	172.993,14	153.079,93	235.077,27	169.146,27	176.210,81
Outras Receitas Correntes	1,66	30,00	1.583,95	1.197,52	2.261,74	275,12	7,87
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	223.523,79	278.289,20	202.405,08	202.459,65	240.302,86	217.919,44	195.039,76
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	223.523,79	278.289,20	202.405,08	202.459,65	240.302,86	217.919,44	195.039,76
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05	1.446.205,97	1.458.877,63	1.406.185,91	1.737.873,79
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05	1.446.205,97	1.458.877,63	1.406.185,91	1.737.873,79
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05	1.446.205,97	1.458.877,63	1.406.185,91	1.737.873,79
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.730.756,22	2.262.151,48	2.316.122,02	1.999.818,63	2.935.479,77	23.328.303,54	21.721.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.811,76	36.181,76	19.607,81	36.611,38	38.690,50	408.381,45	599.200,00
IPTU	3.862,30	1.045,13	250,09	4.338,00	2.575,85	44.488,42	39.600,00
ISS	6.279,74	4.758,82	6.376,03	3.750,15	9.042,22	79.924,54	197.400,00
ITBI	2.460,00	9.800,00	1.087,21	2.751,06	947,81	28.797,71	40.800,00
IRRF	21.746,92	20.097,81	11.694,48	25.568,18	26.039,62	249.640,94	263.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	462,80	480,00	200,00	203,99	85,00	5.529,84	57.600,00
Contribuições	11.323,22	10.910,42	482.631,88	9.845,00	288.735,08	877.100,20	97.400,00
Receita Patrimonial	8.630,44	10.499,59	9.725,90	102.823,68	95.100,92	299.595,79	733.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.630,44	10.499,59	9.725,90	102.823,68	95.100,92	299.595,79	731.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	54,24	64,32	0,00	569,55	5,04	13.727,77	40.400,00
Transferências Correntes	1.675.436,56	2.202.920,37	1.804.156,43	1.848.611,20	2.511.218,90	21.718.978,30	20.129.700,00
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	10.932.600,00
Cota-Parte do ICMS	183.712,23	205.808,12	193.276,27	232.840,58	198.802,72	2.234.653,68	2.293.800,00

Cota-Parte do IPVA	32.146,88	14.810,79	11.172,68	6.227,00	7.542,99	214.855,25	255.200,00
Cota-Parte do ITR	15,50	241,33	519,33	32,05	18,89	851,90	4.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	163,31	194,34	200,04	191,62	195,92	2.223,69	1.600,00
Transferências do FUNDEB	324.020,36	296.299,21	299.815,36	354.059,89	442.436,12	3.978.601,07	3.790.000,00
Outras Transferências Correntes	176.410,38	932.453,21	459.953,13	165.343,18	239.668,13	3.154.847,89	2.850.500,00
Outras Receitas Correntes	500,00	1.575,02	0,00	1.357,82	1.729,33	10.520,03	121.200,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>235.001,07</b>	<b>194.833,51</b>	<b>679.468,92</b>	<b>265.841,53</b>	<b>543.674,19</b>	<b>3.478.759,00</b>	<b>2.489.860,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	470.591,39	0,00	276.101,20	746.692,59	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	235.001,07	194.833,51	208.877,53	265.841,53	267.572,99	2.732.066,41	2.489.860,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.495.755,15</b>	<b>2.067.317,97</b>	<b>1.636.653,10</b>	<b>1.733.977,10</b>	<b>2.391.805,58</b>	<b>19.849.544,54</b>	<b>19.231.340,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.495.755,15</b>	<b>2.067.317,97</b>	<b>1.636.653,10</b>	<b>1.733.977,10</b>	<b>2.391.805,58</b>	<b>19.849.544,54</b>	<b>19.231.340,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.495.755,15</b>	<b>2.067.317,97</b>	<b>1.636.653,10</b>	<b>1.733.977,10</b>	<b>2.391.805,58</b>	<b>19.849.544,54</b>	<b>19.231.340,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2102-1511-733). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:55.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**4169F4DB

**CHEFIA DE GABINETE**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)	681.400,00	975.449,50
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	746.692,59
Ativo	0,00	746.692,59
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	681.400,00	228.081,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	681.400,00	228.081,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	675,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	675,34
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	681.400,00	975.449,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.230.200,00	2.140.814,48	2.140.814,48	2.140.814,48	0,00
Aposentadorias	2.201.800,00	2.113.254,87	2.113.254,87	2.113.254,87	0,00
Pensões por Morte	28.400,00	27.559,61	27.559,61	27.559,61	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	246.800,00	223.160,63	223.160,63	223.160,63	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	246.800,00	223.160,63	223.160,63	223.160,63	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	2.477.000,00	2.363.975,11	2.363.975,11	2.363.975,11	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	-1.795.600,00	-1.388.525,61	-1.388.525,61	-1.388.525,61	-----

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

FONTE: Sistema e-Pública (2333-6533-650). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:55.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças Portaria de Nº 002/2021



**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**BE43F7BE

**CHEFIA DE GABINETE  
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.231.340,00	20.679.557,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	599.200,00	408.381,4
IPTU	39.600,00	44.488,4
ISS	197.400,00	79.924,5
ITBI	40.800,00	28.797,7
IRRF	263.800,00	249.640,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.600,00	5.529,8
Contribuições	97.400,00	877.100,2
Receita Patrimonial	733.300,00	299.595,7
Aplicações Financeiras (II)	731.300,00	299.595,7
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,0
Transferências Correntes	17.639.840,00	19.070.232,4
Cota-Parte do FPM	8.939.900,00	9.891.394,8
Cota-Parte do ICMS	1.835.040,00	1.787.723,2
Cota-Parte do IPVA	218.300,00	171.884,1
Cota-Parte do ITR	3.200,00	681,5
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,0
Transferências da LC 61/1989	1.300,00	1.779,1
Transferências do FUNDEB	3.790.000,00	3.978.601,0
Outras Transferências Correntes	2.850.500,00	3.238.168,4
Demais Receitas Correntes	161.600,00	24.247,8
Outras Receitas Financeiras (III)	50.500,00	190,3
Receitas Correntes Restantes	111.100,00	24.057,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.449.540,00	20.379.771,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	695.700,00	1.462.521,6
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,0
Alienação de Bens	0,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,0

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Alienações de Bens	0,00	0,0
Transferência de Capital	695.700,00	1.462.521,6
Convênios	303.000,00	646.166,6
Outras Transferências de Capital	392.700,00	816.355,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	695.700,00	1.462.521,6
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>19.145.240,00</b>	<b>21.842.293,2</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021			
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.275.021,87	19.512.192,93	19.341.033,53	19.269.016,11	1.009,00	16.704,89	16.704,89
Pessoal e Encargos Sociais	13.795.700,00	12.990.231,91	12.990.231,91	12.945.099,85	1.009,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.476.921,87	6.521.961,02	6.350.801,62	6.323.916,26	0,00	16.704,89	16.704,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.476.921,87	6.521.961,02	6.350.801,62	6.323.916,26	0,00	16.704,89	16.704,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.272.621,87	19.512.192,93	19.341.033,53	19.269.016,11	1.009,00	16.704,89	16.704,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.395.850,00	651.633,65	493.358,78	478.945,18	0,00	292.283,71	292.283,71
Investimentos	1.292.950,00	560.049,74	401.774,87	387.361,27	0,00	292.283,71	292.283,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	102.900,00	91.583,91	91.583,91	91.583,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.292.950,00	560.049,74	401.774,87	387.361,27	0,00	292.283,71	292.283,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES								
RELATÓRIO RESUMIDO								
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								Em Reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		23.669.571,87	20.072.242,67	19.742.808,40	19.656.377,38	1.009,00	308.988,60	308.988,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								1.875.918,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
Até			
o Bimestre/2021			
VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		299.595,79	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		2.175.514,04	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021
		(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		449.263,50	357.679,59
DEDUÇÕES (XXIX)		1.859.563,43	3.899.152,87
Disponibilidade de Caixa		1.730.247,26	3.703.934,58
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.731.256,26	3.703.934,58
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.009,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		129.316,17	195.218,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.410.299,93	-3.541.473,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			2.131.173,35

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	
Em Reais	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.009,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.130.164,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.830.568,56
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	742.751,37

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	742.751,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1447-7010-936). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:57.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**8AF3F96D

**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	<b>R\$ 1,00</b>	
null		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1-RECEITA DE IMPOSTOS	541.600,00	402.851,61
1.1-Receita resultante do IPTU	39.600,00	44.488,42
1.2-Receita resultante do ITBI	40.800,00	28.797,71
1.3-Receita resultante do ISS	197.400,00	79.924,54
1.4-Receita resultante do IRRF	263.800,00	249.640,94
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.487.200,00	14.585.529,34
2.1-Cota Parte FPM	10.932.600,00	12.132.944,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.963.400,00	11.207.751,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	969.200,00	925.193,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.293.800,00	2.234.653,68
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	1.600,00	2.223,69
2.4-Cota-Parte ITR	4.000,00	851,90
2.5-Cota-Parte IPVA	255.200,00	214.855,25
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	14.028.800,00	14.988.380,95
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	2.503.600,00	2.732.067,19
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	1.003.600,00	1.015.028,06

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.791.700,00	3.984.914,21
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.791.700,00	3.901.593,65
6.1.1-Principal	3.790.000,00	3.895.280,51
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.700,00	6.313,14
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	83.320,56
6.2.1-Principal	0,00	83.320,56
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹</b>	1.286.400,00	1.163.213,32
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	3.984.914,21	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.712.700,00	3.596.310,02	3.596.310,02	3.596.310,02	0,00
10.1-Educação Infantil	1.032.400,00	981.372,84	981.372,84	981.372,84	0,00
10.1.1-Creche	390.900,00	353.270,52	353.270,52	353.270,52	0,00
10.1.2-Pré-escola	641.500,00	628.102,32	628.102,32	628.102,32	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.680.300,00	2.614.937,18	2.614.937,18	2.614.937,18	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	403.000,00	250.991,59	250.991,59	250.991,59	0,00
11.1-Educação Infantil	56.700,00	44.891,39	44.891,39	44.891,39	0,00
11.1.1-Creche	33.800,00	25.427,86	25.427,86	25.427,86	0,00
11.1.2-Pré-escola	22.900,00	19.463,53	19.463,53	19.463,53	0,00
11.2-Ensino Fundamental	346.300,00	206.100,20	206.100,20	206.100,20	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	4.115.700,00	3.847.301,61	3.847.301,61	3.847.301,61	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.863.091,98	4.863.091,98	4.849.563,44	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.847.301,61	3.847.301,61	3.847.301,61	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.789.439,95	4.863.091,98	4.863.091,98	122,04
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³</b>	<b>VALOR PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	398.491,42	137.612,60	137.612,60	3,45

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	586.400,00	510.774,68	510.774,68	510.774,68	0,00
24.1-Creche	487.800,00	441.613,76	441.613,76	441.613,76	0,00
24.2-Pré-escola	98.600,00	69.160,92	69.160,92	69.160,92	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.293.943,00	1.086.537,00	1.084.683,17	1.069.954,63	1.853,83
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>1.880.343,00</b>	<b>1.597.311,68</b>	<b>1.595.457,85</b>	<b>1.580.729,31</b>	<b>1.853,83</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.444.613,29
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.163.213,32
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>4.281.399,97</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.747.095,24			4.281.399,97	28,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	453.000,00	200.894,14
35.1-Salário-Educação	130.000,00	85.133,64
35.2-PDDE	1.600,00	0,00
35.3-PNAE	161.600,00	82.882,80
35.4-PNATE	79.800,00	32.877,70
35.5-Outras Transferências do FNDE	80.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	64.900,00	19.463,85
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>517.900,00</b>	<b>220.357,99</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	92.400,00	50.366,94	48.871,94	48.871,94	1.495,00
41.1-Creche	44.700,00	25.478,48	23.983,48	23.983,48	1.495,00
41.2-Pré-escola	47.700,00	24.888,46	24.888,46	24.888,46	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	352.300,00	183.098,92	181.732,84	181.732,84	1.366,08
43-ENSINO MÉDIO	47.700,00	12.313,00	12.313,00	12.313,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	21.700,00	20.331,00	20.331,00	20.331,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>514.100,00</b>	<b>266.109,86</b>	<b>263.248,78</b>	<b>263.248,78</b>	<b>2.861,08</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>6.510.143,00</b>	<b>5.710.723,15</b>	<b>5.706.008,24</b>	<b>5.691.279,70</b>	<b>4.714,91</b>
47.1-Despesas Correntes	6.515.043,00	5.741.320,92	5.736.606,01	5.721.877,47	4.714,91
47.1.1-Pessoal Ativo	5.451.800,00	5.090.928,25	5.090.928,25	5.077.399,71	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	28.400,00	27.559,61	27.559,61	27.559,61	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.034.843,00	622.833,06	618.118,15	616.918,15	4.714,91
47.2-Despesas de Capital	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	105.411,34	30.111,98
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.978.601,07	86.234,35

50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	3.840.514,87	116.985,55
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	243.497,54	-639,22
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	243.497,54	-639,22
FONTE: Sistema e-Pública (1319-8468-352). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:58.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**11033AFA

**CHEFIA DE GABINETE  
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	Em Reais		
	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO NÃO
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.395.850,00	651.633,65	744.216,35
Investimentos	1.292.950,00	560.049,74	732.900,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	102.900,00	91.583,91	11.316,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>1.395.850,00</b>	<b>651.633,65</b>	<b>744.216,35</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>1.395.850,00</b>	<b>651.633,65</b>	<b>744.216,35</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1415-0035-753). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:59.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**D6BF1690

**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
RRÉO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				<b>R\$ 1,00</b>
null				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	541.600,00	541.600,00	402.851,61	74,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.600,00	39.600,00	44.488,42	112,34
IPTU	32.900,00	32.900,00	35.661,76	108,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.700,00	6.700,00	8.826,66	131,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.800,00	40.800,00	28.797,71	70,58
ITBI	40.800,00	40.800,00	28.797,71	70,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	197.400,00	197.400,00	79.924,54	40,49
ISS	195.400,00	195.400,00	79.903,51	40,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	21,03	1,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	263.800,00	263.800,00	249.640,94	94,63
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>12.520.000,00</b>	<b>12.520.000,00</b>	<b>13.660.335,93</b>	<b>109,11</b>
Cota-Parte FPM	9.963.400,00	9.963.400,00	11.207.751,41	112,49
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	851,90	21,30
Cota-Parte IPVA	255.200,00	255.200,00	214.855,25	84,19

Cota-Parte ICMS	2.293.800,00	2.293.800,00	2.234.653,68	97,42
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	2.223,69	138,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>13.061.600,00</b>	<b>13.061.600,00</b>	<b>14.063.187,54</b>	<b>107,67</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	366.200,00	692.200,00	614.423,41	88,76	608.850,67	87,96	608.850,67	87,96	5.572,74
Despesas Correntes	350.900,00	690.900,00	614.423,41	88,93	608.850,67	88,12	608.850,67	88,12	5.572,74
Despesas de Capital	15.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.219.800,00	2.166.900,00	2.097.128,41	96,78	2.085.014,14	96,22	2.083.094,14	96,13	12.114,27
Despesas Correntes	1.201.100,00	2.166.200,00	2.097.128,41	96,81	2.085.014,14	96,25	2.083.094,14	96,16	12.114,27
Despesas de Capital	18.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	83.700,00	192.700,00	136.150,95	70,65	122.953,05	63,81	122.953,05	63,81	13.197,90
Despesas Correntes	75.800,00	191.800,00	136.150,95	70,99	122.953,05	64,10	122.953,05	64,10	13.197,90
Despesas de Capital	7.900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	91.700,00	100.200,00	62.130,10	62,01	62.130,10	62,01	62.130,10	62,01	0,00
Despesas Correntes	90.700,00	100.200,00	62.130,10	62,01	62.130,10	62,01	62.130,10	62,01	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.300,00	83.360,00	81.835,90	98,17	81.835,90	98,17	81.835,90	98,17	0,00
Despesas Correntes	49.100,00	83.160,00	81.835,90	98,41	81.835,90	98,41	81.835,90	98,41	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	115.359,00	116.059,00	102.564,18	88,37	100.076,95	86,23	100.076,95	86,23	2.487,23
Despesas Correntes	104.359,00	115.359,00	102.564,18	88,91	100.076,95	86,75	100.076,95	86,75	2.487,23
Despesas de Capital	11.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.927.059,00</b>	<b>3.351.419,00</b>	<b>3.094.232,95</b>	<b>92,33</b>	<b>3.060.860,81</b>	<b>91,33</b>	<b>3.058.940,81</b>	<b>91,27</b>	<b>33.372,14</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.094.232,95	3.060.860,81	3.058.940,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.094.232,95	3.060.860,81	3.058.940,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.109.478,13	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	984.754,82	-----	949.462,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,00</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira (XIII d)	Inscritos no sem = q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u) (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	2.109.478,13	3.094.232,95	984.754,82	13.235.237,84	0,00		12.250.483,02	-----	158.337,15	-----	984.754,82
Empenhos de 2020	1.631.900,39	2.159.143,57	527.243,18	0,00	0,00		10.732,89	0,00	0,00	0,03	527.243,15
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		190.237,94	121.170,63	13.507,86		-13.507,86
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		271.540,41	25.907,21	0,00		0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											<b>13.507,86</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											<b>13.507,86</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	13.507,86	0,00	0,00	0,00	13.507,86



Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>13.507,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.507,86</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.937.700,00	1.937.700,00	3.426.706,90	176,84
Proveniente da União	1.886.100,00	1.886.100,00	3.216.872,35	170,56
Proveniente dos Estados	51.600,00	51.600,00	209.834,55	406,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	688.800,00	688.800,00	725.914,31	105,39
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.626.500,00</b>	<b>2.626.500,00</b>	<b>4.152.621,21</b>	<b>158,10</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.169.800,00	1.920.349,75	1.154.033,80	60,09	1.123.487,43	58,50	1.123.487,43	58,50	30.546,37
Despesas Correntes	954.800,00	1.912.399,75	1.154.033,80	60,34	1.123.487,43	58,75	1.123.487,43	58,75	30.546,37
Despesas de Capital	215.000,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	322.900,00	454.357,17	249.555,55	54,92	215.365,44	47,40	215.365,44	47,40	34.190,11
Despesas Correntes	269.700,00	454.157,17	249.555,55	54,95	215.365,44	47,42	215.365,44	47,42	34.190,11
Despesas de Capital	53.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	80.287,58	63.666,56	79,30	49.243,91	61,33	49.243,91	61,33	14.422,65
Despesas Correntes	70.000,00	80.287,58	63.666,56	79,30	49.243,91	61,33	49.243,91	61,33	14.422,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.100,00	29.616,80	25.929,48	87,55	25.929,48	87,55	25.929,48	87,55	0,00
Despesas Correntes	20.100,00	29.616,80	25.929,48	87,55	25.929,48	87,55	25.929,48	87,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	48.800,00	60.800,00	34.875,00	57,36	34.875,00	57,36	34.875,00	57,36	0,00
Despesas Correntes	48.800,00	60.800,00	34.875,00	57,36	34.875,00	57,36	34.875,00	57,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.631.600,00</b>	<b>2.545.411,30</b>	<b>1.528.060,39</b>	<b>60,03</b>	<b>1.448.901,26</b>	<b>56,92</b>	<b>1.448.901,26</b>	<b>56,92</b>	<b>79.159,13</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.536.000,00	2.612.549,75	1.768.457,21	67,69	1.732.338,10	66,31	1.732.338,10	66,31	36.119,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.542.700,00	2.621.257,17	2.346.683,96	89,53	2.300.379,58	87,76	2.298.459,58	87,69	46.304,38
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	153.700,00	272.987,58	199.817,51	73,20	172.196,96	63,08	172.196,96	63,08	27.620,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	111.800,00	129.816,80	88.059,58	67,83	88.059,58	67,83	88.059,58	67,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	99.100,00	144.160,00	116.710,90	80,96	116.710,90	80,96	116.710,90	80,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	115.359,00	116.059,00	102.564,18	88,37	100.076,95	86,23	100.076,95	86,23	2.487,23
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>3.558.659,00</b>	<b>5.896.830,30</b>	<b>4.622.293,34</b>	<b>78,39</b>	<b>4.509.762,07</b>	<b>76,48</b>	<b>4.507.842,07</b>	<b>76,45</b>	<b>112.531,27</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	1.583.100,00	2.565.067,37	1.548.096,17	60,35	1.464.261,04	57,08	1.464.261,04	57,08	83.835,13
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.975.559,00</b>	<b>3.331.762,93</b>	<b>3.074.197,17</b>	<b>92,27</b>	<b>3.045.501,03</b>	<b>91,41</b>	<b>3.043.581,03</b>	<b>91,35</b>	<b>28.696,14</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1067-0434-286). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:00.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:07BD11DD**

**CHEFIA DE GABINETE  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	21.380.040,00
Previsão Atualizada	21.380.040,00
Receitas Realizadas	23.353.763,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	742.751,37
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	21.100.040,00
Créditos Adicionais	4.234.591,87
Dotação Atualizada	25.334.631,87
Despesas Empenhadas	21.532.701,86
Despesas Liquidadas	21.203.267,59
Despesas Pagas	21.087.214,86
Superávit Orçamentário	2.150.495,66
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	21.532.701,86
Despesas Liquidadas	21.203.267,59
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	19.849.544,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.849.544,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.849.544,54
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	975.449,50
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.363.975,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.363.975,11
Resultado Previdenciário	-1.388.525,61

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.875.918,25	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.175.514,04	0,00
------------------------------------	------	--------------	------

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.009,00	0,00	1.009,00	0,00
Poder Executivo	1.009,00	0,00	1.009,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	804.872,07	348.805,63	308.988,60	147.077,84
Poder Executivo	804.872,07	348.805,63	308.988,60	147.077,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	805.881,07	348.805,63	309.997,60	147.077,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
		no Exercício	o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.281.399,97	25,00	28,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.863.091,98	70,00	122,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	651.633,65	744.216,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
		no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.094.232,95	15,00	22,00
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1581-3290-341). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:02.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**FB3EB8A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI ORDINÁRIA 296/2021- INSTITUI O PLANO PLURIANUAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CNPJ/MF 01.612.438/0001-93

Av. Presidente Juscelino, n.º 461 - Centro - CEP 59.464-000

Fone (84) 3635-0035

LEI ORDINÁRIA Nº.296/2021.

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria/:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, do Município de Santa Maria/, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XV.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Público Municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 6º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder

Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria/, 18 de agosto de 2021.

## RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/

### Da Apresentação

A presente matéria trata do "Plano Plurianual/PPA" para o quadriênio 2022 a 2025, previsto no Parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, quando contempla, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e ainda, para os programas de assistência ao educando, ao professor, à criança, à mãe, ao adolescente, enfim, ao social, todos programados de forma continuada.

Atendendo esse dispositivo constitucional a administração municipal está contemplando nesta Lei, por ano, as metas que serão desenvolvidas, ora voltadas à manutenção, ora a investimentos, sejam com recursos locais ou de outras esferas de goveo e que estarão previstos no tempo oportuno, também, na Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Aliada a essas previsões, a LOA/Lei Orçamentária Anual contemplará em cada ano respectivamente, as metas programadas através deste PPA.

### Da Amplitude

Os projetos e metas ora previstos estão assegurados nesta Lei, através da indicação das metas física e financeira, porém de forma genérica, mas que através das LDO's e LOA's dos anos respectivos serão detalhados onde contemplarão as metas em valores anuais.

### Das Adaptações

Como previsto nesta Lei, anualmente a administração poderá incluir, excluir e alterar programas e ações, com suas respectivas metas, cuja alteração será objeto de lei específica. Além dessas adaptações, os valores programados poderão ser reajustados anualmente, com base em índice pré-definido.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria/, 18 de agosto de 2021.

## RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/

Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN		Período: 2022 a 2025				
Anexo I: Receitas Arrecadadas em 2020 e Estimadas para os exercícios 2021/2022/2023/2024 e 2025						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTES DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS/R\$					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	R\$ 16.884.430,43	R\$ 27.935.594,00	R\$ 24.343.590,00	R\$ 27.428.900,00	R\$ 29.079.200,00	R\$ 30.677.700,00
Receitas Tributárias	R\$ 886.155,95	R\$ 279.000,00	R\$ 283.070,00	R\$ 297.900,00	R\$ 312.800,00	R\$ 326.600,00
Receitas de Contribuições	R\$ 24.634,36	R\$ 9.000,00	R\$ 9.130,00	R\$ 9.600,00	R\$ 10.090,00	R\$ 11.600,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 9.315,96	R\$ 88.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 25.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 17.937.220,51	R\$ 30.663.894,00	R\$ 27.111.300,00	R\$ 30.342.800,00	R\$ 32.138.590,00	R\$ 34.050.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 33.583,48	R\$ 19.000,00	R\$ 19.300,00	R\$ 20.300,00	R\$ 21.300,00	R\$ 22.500,00
(-) Contribuição ao Fundeb	R\$ 2.006.479,83	R\$ 3.123.300,00	R\$ 3.094.210,00	R\$ 3.259.700,00	R\$ 3.424.580,00	R\$ 3.758.000,00
Receitas de Capital	R\$ 332.276,09	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.232.100,00	R\$ 2.439.100,00	R\$ 2.646.300,00	R\$ 2.675.000,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 332.276,09	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.232.100,00	R\$ 2.439.100,00	R\$ 2.646.300,00	R\$ 2.675.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>R\$ 17.216.706,52</b>	<b>R\$ 30.135.594,00</b>	<b>R\$ 26.575.690,00</b>	<b>R\$ 29.868.000,00</b>	<b>R\$ 31.725.500,00</b>	<b>R\$ 33.352.700,00</b>
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de agosto de 2021.					
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito					
Assinatura:						

<b>Poder:</b> Poder Executivo		<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>				
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN		Período: 2022 a 2025				
<b>Anexo II:</b> Despesas realizadas em 2020 e Programadas para os exercícios 2021/2022/2023/2024 e 2025						
<b>NOMENCLATURA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS E PROGRAMADAS/R\$</b>					
	2020	2021				
1.01 – Câmara Municipal	R\$ 767.319,26	R\$ 940.000,00	R\$ 1.104.500,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.220.000,00	R\$ 1.290.000,00
2.01 – Gabinete do Prefeito	R\$ 583.204,21	R\$ 1.314.700,00	R\$ 1.343.700,00	R\$ 1.313.500,00	R\$ 1.379.900,00	R\$ 1.455.100,00
2.02 – Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.942.885,58	R\$ 2.602.794,00	R\$ 3.507.000,00	R\$ 3.776.000,00	R\$ 3.636.000,00	R\$ 4.034.000,00
2.03 – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	R\$ 359.358,56	R\$ 789.000,00	R\$ 725.000,00	R\$ 738.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 812.000,00
2.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 4.393.471,23	R\$ 9.070.300,00	R\$ 6.685.000,00	R\$ 8.312.500,00	R\$ 8.716.000,00	R\$ 9.406.500,00
2.05 – Sec.aria Municipal de Infraestrutura e Obras	R\$ 1.518.558,64	R\$ 2.911.600,00	R\$ 2.730.270,00	R\$ 2.927.000,00	R\$ 2.920.000,00	R\$ 3.067.000,00
2.06 – Sec. Municipal de Saúde e Saneamento Básico	R\$ 6.125.927,80	R\$ 7.995.000,00	R\$ 6.295.400,00	R\$ 7.423.600,00	R\$ 7.444.800,00	R\$ 8.228.000,00
2.07 – Sec. M.de Assistência Social, Trabalho e Habitação	R\$ 1.216.985,75	R\$ 2.288.500,00	R\$ 2.037.800,00	R\$ 2.265.200,00	R\$ 2.563.600,00	R\$ 2.476.000,00
2.08 – Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 70.071,60	R\$ 0,00	R\$ 68.200,00	R\$ 70.000,00	R\$ 78.300,00	R\$ 80.000,00
2.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.207.535,91	R\$ 1.055.700,00	R\$ 1.183.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 1.707.300,00	R\$ 1.179.000,00
2.13 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	R\$ 0,00	R\$ 857.000,00	R\$ 485.000,00	R\$ 633.000,00	R\$ 963.000,00	R\$ 966.300,00
2.11 - Secretaria Municipal de Defesa Social	R\$ 0,00	R\$ 111.000,00	R\$ 72.200,00	R\$ 74.400,00	R\$ 76.600,00	R\$ 78.800,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 338.620,00	R\$ 194.800,00	R\$ 240.000,00	R\$ 280.000,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 18.185.318,54</b>	<b>R\$ 30.135.594,00</b>	<b>R\$ 26.575.690,00</b>	<b>R\$ 29.868.000,00</b>	<b>R\$ 31.725.500,00</b>	<b>R\$ 33.352.700,00</b>
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de agosto de 2021.					
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara					
Assinatura:						

<b>Poder:</b> Poder Executivo		<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>					
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN		Período: 2022 a 2025					
<b>Anexo III:</b> Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal						
Função:	01 – Legislativa						
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa						
Projeto/Atividade:	<b>Transferências para o Poder Legislativo</b>						
Objetivo:	Assegurar a reinstalação, o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, o treinamento de servidores, inclusive a revitalização do prédio sede da Câmara Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Legislativo	Reais	A	C	1.104.500	1.160.000	1.220.000	1.290.000
Meta Física:	Reais	-	-	12 repasses	12 repasses	12 repasses	12 repasses
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.104.500</b>	<b>1.160.000</b>	<b>1.220.000</b>	<b>1.290.000</b>
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de agosto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara						
Assinatura:							

<b>Poder:</b> Poder Executivo		<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>					
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santa Maria/		Período: 2022 a 2025					
<b>Anexo IV/A:</b> Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade institucional e comunicação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	A	C	950.000	998.000	1.047.000	1.100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração, bem como estruturar a unidade com equipamentos .						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	P	C	100.000	5.000	-	5.500
Meta Física:	Vb	-	-	01 - Veículo	Outros Equip	-	Outros Equip
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.050.000</b>	<b>1.003.000</b>	<b>1.047.000</b>	<b>1.105.500</b>

<b>Anexo IV/B:</b> Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>						
Objetivo:	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	92.000	97.000	102.000	108.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Propiciar a infraestrutura necessária ao Conselho Tutelar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Conselho	Vb	P	I	3.200	-	3.300	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>95.200</b>	<b>97.000</b>	<b>105.300</b>	<b>108.000</b>

<b>Anexo IV/C:</b> Programas Finalísticos						
R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito					
Função:	02 – Judiciária					
Sub-Função:	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal</b>					
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.					

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura a Procuradoria	Vb	A	C	90.000	100.000	110.000	120.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Procuradoria Municipal, a serviço da defesa do ente público						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura a Procuradoria	Vb	P	I	3.500	-	3.600	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>93.500</b>	<b>100.000</b>	<b>113.600</b>	<b>120.000</b>
<b>Anexo IV/D: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	124 – Controle Interno						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Controladoria Municipal</b>						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para capacitações da equipe.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura a Controladoria	Vb	A	C	105.000	110.000	114.000	118.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Controladoria Municipal, a serviço do controle de receitas, despesas e ações do serviço público						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura a Controladoria	Vb	P	I	-	3.500	-	3.600
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>105.000</b>	<b>113.500</b>	<b>114.000</b>	<b>121.600</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>1.343.700</b>	<b>1.313.500</b>	<b>1.379.900</b>	<b>1.455.100</b>
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de agosto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara						
Assinatura:							

<b>Poder:</b> Poder Executivo	<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>						
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN	Período: 2022 a 2025						
<b>Anexo V/A: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 - Secretaria Municipal de Administração						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração</b>						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	1.700.000	1.800.000	1.900.000	2.000.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manter das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado</b>						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura do Setor	Setor	A	C	45.000	48.000	50.000	52.000
Meta Física:	Setor	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de veículos, equipamentos, inclusive de informática e material permanente para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura da Secretaria	Equip	P	C	12.000	100.000	14.000	16.000
Meta Física:	Equip	-	-	Outros Equip	Veículo	Outros Equip	Outros Equip
Projeto/Atividade:	<b>Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS</b>						
Objetivo:	Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária municipal, além da regular aposentadoria dos servidores e contribuintes autônomos que prestam serviços ao município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Recolhimento dos encargos previdenciários	Contribuição	A	C	885.000	890.000	900.000	910.000
Meta Física:	Contribuição	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Recolhimento do PASEP corrente</b>						
Objetivo:	Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Contribuição ao PASEP	Vb	A	C	120.000	140.000	160.000	200.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Promoção de Concursos Públicos</b>						
Objetivo:	Com a promoção de concursos públicos para preenchimento de vagas, a administração contará com os profissionais mais capacitados para o desempenho das funções públicas, além de estarmos cumprindo os princípios constitucionais que determina a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de certame	Concurso	A	I	-	120.000	-	200.000
Meta Física:	Concurso	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Contribuição à AMALP, CNM e FEMU</b>						
Objetivo:	Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMU e CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Contribuição aos órgãos associativos	Contrib.	A	C	45.000	48.000	52.000	56.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>2.807.000</b>	<b>3.146.000</b>	<b>3.076.000</b>	<b>3.434.000</b>
<b>Anexo V/B: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 - Secretaria Municipal de Administração						
Função:	028 – Encargos Especiais						
Sub-Função:	843 – Serviço da Dívida Interna						

Projeto/Atividade:	<b>Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS</b>							
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	250.000	280.000	300.000	320.000	
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's</b>							
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios trabalhistas e RPV's, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	200.000	220.000	260.000	280.000	
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP</b>							
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP/Formação do Patrimônio do Servidor Público, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	I	50.000	80.000	-	-	
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	-	-	
Projeto/Atividade:	<b>Amortização da Dívida Fundada Junto a COSERN</b>							
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	50.000	50.000	-	-	
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	-	-	
Projeto/Atividade:	<b>Amortização da Dívida Fundada Junto a CAERN</b>							
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	I	R\$ 50.000	-	-	-	
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	-	-	-	
Projeto/Atividade:	<b>Amortização de Outras Dívidas Fundadas</b>							
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	I	100.000	-	-	-	
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	-	-	-	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>700.000</b>	<b>630.000</b>	<b>560.000</b>	<b>600.000</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>3.507.000</b>	<b>3.776.000</b>	<b>3.636.000</b>	<b>4.034.000</b>	
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa								
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de agosto de 2021.							
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara							
Assinatura:								
Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual de Investimentos/PPA							
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN	Período: 2022 a 2025							
<b>Anexo VI: Programas Finalísticos</b>								
								RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.03 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças							
Função:	04 - Administração							
Sub-Função:	123 - Administração Financeira							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>							
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	650.000	660.000	700.000	730.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>							
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Aquisição de equip.de informática e outros	Vb	P	C	15.000	18.000	20.000	22.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação</b>							
Objetivo:	Implementação da locação de sistemas de informática para a ampliação da arrecadação municipal.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura da Secretaria	Sistema	A	C	60.000	60.000	60.000	60.000	
Meta Física:	Sistema	-	-	01	01	01	01	
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>725.000</b>	<b>738.000</b>	<b>780.000</b>	<b>812.000</b>	
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa								
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de agosto de 2021.							
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara							
Assinatura:								
Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual de Investimentos/PPA							
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN	Período: 2022 a 2025							
<b>Anexo VII/A: Programas Finalísticos</b>								
								RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Função:	12 - Educação							
Sub-Função:	122 - Administração Geral							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>							
Objetivo:	Assegurar o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a aplicação de recursos da quota do Salário Educação, os recursos municipais voltados à educação e os recursos do FUNDEB, à manutenção do sistema público de ensino da educação básica. Nessa ação iremos priorizar o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e sociais, além de articular parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas e capacitação na área da educação com a formação continuada para professores e demais servidores da Educação Municipal, iniciando pela semana da educação e prolongando por todo o ano letivo. Também iremos executar ações voltadas à educação, quando destacamos as principais: reduzir para menos de 10% a taxa de analfabetismo funcional entre os alunos do 4º e 6º ano do ensino fundamental; buscar garantir que pelo menos 96% das crianças com oito anos de idade estejam alfabetizadas nos três primeiros anos do ensino fundamental, ao final do ano letivo; criar o programa de reforço escolar com objetivo de aprimoramento do aprendizado e recuperação da defasagem escolar, em todas as escolas municipais; buscar implantar curso preparatório para o IFRN, visando ampliar os conhecimentos dos alunos e melhor qualificação para enfrentar as seleções no ingresso aos Institutos Federais; criar rede permanente de articulação com os pais, moradores e lideranças comunitárias, na implantação de ações de participação da família na escola e gestão compartilhada da educação; garantir a qualidade do ensino municipal buscando alcançar e superar as metas estabelecidas pelos governos Estadual e Federal; dar continuidade na efetivação da prática do Plano Municipal de Educação com implementação das ações; buscar estruturar os serviços de vigilância e guarda do patrimônio escolar e articulação com o Governo do Estado para melhoria da segurança pública no entorno das unidades do sistema municipal de educação.							



Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	190.000	200.000	215.000	226.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Equipar a estrutura funcional da Secretaria, viabilizando o bom funcionamento da Unidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar</b>						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio aos Conselhos Municipais	Vb	A	C	5.000	5.500	6.000	6.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>207.000</b>	<b>219.500</b>	<b>237.000</b>	<b>250.500</b>
<b>Anexo VII/B: Programas Finalísticos</b>							
							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 - Educação						
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental</b>						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação, recursos municipais voltados à educação e os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e sociais. Com essa ação também iremos viabilizar as condições necessárias ao funcionamento das escolas, com o acolhimento dos alunos, professores e servidores que atuam nas escolas, sempre visando o aprimoramento do nível escolar. Para isso, iremos monitorar e avaliar os resultados das escolas e dos alunos em grupo e isoladamente. Também iremos fomentar as ações da Biblioteca Pública, para que seja um espaço dinâmico de incentivo à leitura, à arte, e, em especial, ao resgate da cultura e das tradições do nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	3.940.000	4.600.000	4.720.000	5.750.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE</b>						
Objetivo:	Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio o PNAE	Vb	A	C	220.000	230.000	240.000	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE</b>						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio o PNATE	Vb	A	C	230.000	240.000	250.000	260.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>						
Objetivo:	Com a melhoria na infraestrutura do ensino, inclusive com a construção de novas salas na unidade escolar de Ensino Fundamental, a reforma de outras como a Escola Municipal Amêlio de Azevedo, para os finais do ensino fundamental, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Ensino	Escola	P	C	180.000	280.000	100.000	100.000
Meta Física:	Escola	-	-	02 - reforma 01 - ampliação	01 - nova escola 01 - ampliação	02 - reforma	02 - reforma
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Ensino	Vb	P	C	100.000	110.000	200.000	210.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	Veículos e Outros Equip	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Biblioteca</b>						
Objetivo:	Com a ampliação na Infraestrutura do aprendizado, com a construção nessa nova área, estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do ensino fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Ensino	Bibliot	P	I	-	150.000	150.000	-
Meta Física:	Bibliot	-	-	-	½ Construção	½ Construção	-
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura do ensino fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	I	-	100.000	-	100.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Quadras de Esportes em Escolas</b>						
Objetivo:	Com a ampliação de áreas para o esporte, edificando quadras nas comunidades rurais, iremos permitir que haja uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens, adolescentes e crianças. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso cidadão, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao esporte nas	Escolas Quadra	P	C	150.000	150.000	200.000	200.000
Meta Física:	Quadra	-	-	½ Construção	½ Construção	½ Construção	½ Construção
Projeto/Atividade:	<b>Reforma de Quadras de Esportes em Escolas</b>						
Objetivo:	Com a reforma das áreas de esportes já existentes, iremos reforçar o desenvolvimento e uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens, adolescentes e crianças. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso cidadão, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao esporte nas Escolas	Quadra	P	C	80.000	84.000	88.000	92.000
Meta Física:	Quadra	-	-	01 - Reforma	01 - Reforma	01 - Reforma	01 - Reforma
Projeto/Atividade:	<b>Modernização de Salas de Informática</b>						
Objetivo:	Com a modernização de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Sala	P	C	80.000	85.000	88.000	94.000
Meta Física:	Sala	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>4.980.000</b>	<b>6.029.000</b>	<b>6.036.000</b>	<b>7.056.000</b>
<b>Anexo VII/C: Programas Finalísticos</b>							
							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 - Educação						

Sub-Função:	365 - Educação Infantil						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	660.000	700.000	738.000	775.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE</b>						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio o PNATE	Vb	A	C	80.000	85.000	90.000	95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE</b>						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao PNAE	Vb	A	C	80.000	85.000	90.000	95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI</b>						
Objetivo:	Ampliar a infraestrutura do ensino infantil com a construção de um novo CEMEI, oferecendo mais vagas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	-	550.000	550.000	120.000
Meta Física:	Escola	-	-	-	½ Construção	½ Construção	Instalação
Projeto/Atividade:	<b>Reformar Escolas</b>						
Objetivo:	Reformar e dar melhores condições de funcionamento as escolas do ensino infantil, quando assim estaremos propiciando melhores condições de funcionamento da unidade e do aprendizado do aluno						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	I	80.000	-	80.000	-
Meta Física:	Escola	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Equipar as escolas do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	38.000	42.000	46.000	50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>938.000</b>	<b>1.462.000</b>	<b>1.594.000</b>	<b>1.135.000</b>
<b>Anexo VII/D: Programas Finalísticos</b>							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 - Educação						
Sub-Função:	367 - Educação Especial						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	25.000	28.000	30.000	32.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Equipar as salas do ensino especial, inclusive a nova unidade ora programada						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de equipamentos escolares	Escola	P	I	-	80.000	-	80.000
Meta Física:	Escola	-	-	-	01	-	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>25.000</b>	<b>108.000</b>	<b>30.000</b>	<b>112.000</b>
<b>Anexo VII/E: Programas Finalísticos</b>							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 - Educação						
Sub-Função:	366 - Educação de Jovens e Adultos						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	105.000	110.000	115.000	120.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE</b>						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino EJA, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao PNAE	Vb	A	C	18.000	20.000	22.000	25.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>123.000</b>	<b>130.000</b>	<b>137.000</b>	<b>145.000</b>
<b>Anexo VII/F: Programas Finalísticos</b>							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 - Educação						
Sub-Função:	362 - Educação Médio						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN</b>						
Objetivo:	Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do ensino médio na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio o PETE	Vb	A	C	95.000	98.000	100.000	110.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>95.000</b>	<b>98.000</b>	<b>100.000</b>	<b>110.000</b>
<b>Anexo VII/G: Programas Finalísticos</b>							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	13 - Cultura						
Sub-Função:	392 - Difusão Cultural						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor de Cultura</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	175.000	180.000	190.000	200.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Promoção de Eventos Culturais</b>						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de eventos sociais	Vb	A	C	30.000	32.000	34.000	36.000
Meta Física:	Vb	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Área de Lazer</b>						
Objetivo:	Ampliar da Infraestrutura dos espaços de lazer e de esportes, com a construção de área e parque.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Ampliação do entretenimento popular	Espaço	P	I	-	-	180.000	180.000
Meta Física:	Espaço	-	-	-	-	½ Construção	½ Construção
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Equipar o Setor de Cultura, dando-lhe condições de funcionamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de equipamentos	Vb	P	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Reforma e Ampliação da Biblioteca</b>						
Objetivo:	Com a reforma e ampliação da biblioteca central no nosso município, estaremos proporcionando o espaço ideal para o aluno e professor pesquisarem, e com isso adquirir conhecimentos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à cultura	Biblio	P	I	-	-	120.000	120.000
Meta Física:	Biblio	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade:	<b>Instalação e manutenção da Banda de Música Oficial</b>						
Objetivo:	Com a instalação e manutenção desse instrumento de cultura, estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens e adultos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à cultura	Banda	A	C	100.000	40.000	42.000	44.000
Meta Física:	Banda	-	-	01 – Instalação	Manutenção	Manutenção	Manutenção
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>317.000</b>	<b>266.000</b>	<b>582.000</b>	<b>598.000</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>6.685.000</b>	<b>8.312.500</b>	<b>8.716.000</b>	<b>9.406.500</b>

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de agosto de 2021.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN			Período: 2022 a 2025				
Anexo VIII/A: Programas Finalísticos							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						
Função:	15 – Urbanismo						
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além da execução de serviços inerentes à ampliação e manutenção infraestrutura pública existente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	770.000	800.000	830.000	860.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>						
Objetivo:	Pavimentar e drenar ruas e avenidas com paralelo e asfalto, oferecendo melhores condições de trafegar nas comunidades de Juruemha e Vila Tota Azevedo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	M2	P	C	320.000	350.000	380.000	415.000
Meta Física:	M2	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000
Projeto/Atividade:	<b>Recuperação das Estradas Vicinais</b>						
Objetivo:	Melhorar a Infraestrutura das Estradas, oferecendo melhores condições de tráfego.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	M2	P	C	100.000	110.000	120.000	130.000
Meta Física:	M2	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Passagem Molhada</b>						
Objetivo:	Com essa construção melhorará o acesso a Comunidade de Bancos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	250.000	-	-	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos</b>						
Objetivo:	Com a destinação de recursos para conservação dos imóveis e logradouros públicos existentes, estaremos garantindo a sua permanência servindo à comunidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Prédio	P	C	50.000	50.000	50.000	50.000
Meta Física:	Prédio	-	-	04	04	04	04
Projeto/Atividade:	<b>Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos</b>						
Objetivo:	Com a destinação de recursos para Implantação de acessibilidade em prédios públicos, garantimos o acesso justo à todas as pessoas da comunidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Prédio	P	C	30.000	32.000	34.000	36.000
Meta Física:	Prédio	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Imóvel	P	I	70.000	-	80.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	<b>Construção e/ou Reforma de Praças</b>						
Objetivo:	Construir nova praça, como na Comunidade da Vila Tota Azevedo, e reformar outras já existentes, como a do centro da cidade. Assim iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025

Infraestrutura urbana	Unid	P	C	100.000	180.000	180.000	110.000
Meta Física:	Unid	-	-	01 – reforma	½ – construção	½ – construção	01 – reforma
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade</b>						
Objetivo:	Com a urbanização da área pública, com a construção de calçada em avenidas principais iremos propiciar melhores condições de tráfego dos pedestres, que atualmente transitam ao meio das ruas, sem a sinalização e iluminação adequadas. Com essa infraestrutura, além de mais segurança aos pedestres, reduziremos os casos de assaltos na região, que passará contar com a iluminação pública mais adequada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Km	P	C	300.000	300.000	300.000	300.000
Meta Física:	Km	-	-	1,2	1,2	1,2	1,2
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>1.990.000</b>	<b>1.822.000</b>	<b>1.974.000</b>	<b>2.151.000</b>
<b>Anexo VIII/B: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						
Função:	15 – Urbanismo						
Sub-Função:	452 – Serviços Urbanos						
Projeto/Atividade:	<b>Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>						
Objetivo:	Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	60.000	62.000	64.000	66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública</b>						
Objetivo:	Com a manutenção e modernização desse essencial serviço de coleta e remoção de entulhos nos logradouros públicos e coleta domiciliar das residências do nosso Município, viabilizaremos o controle de vetores e sua erradicação, além de evitar a proliferação de outras doenças contagiosas oriundas de acúmulo desordenado de lixo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	250.000	260.000	270.000	280.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção da Destinação Final de Lixo</b>						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, estaremos garantindo o acúmulo do lixo produzido no nosso município, em condições favoráveis ao meio ambiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	-	280.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes</b>						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	60.000	28.000	30.000	32.000
Meta Física:	Vb	-	-	01 – Veículo	Outros Equip	Outros Equip	Outros Equip
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Redaeração de Calçadas e Passeios Públicos</b>						
Objetivo:	Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	80.000	82.000	84.000	86.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>450.000</b>	<b>712.000</b>	<b>448.000</b>	<b>464.000</b>
<b>Anexo VIII/C: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						
Função:	26 – Transporte						
Sub-Função:	782 – Transporte Rodoviário						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor de Transportes</b>						
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir o bom funcionamento do Setor de Transporte, permitindo avanços no serviços de manutenção da frota pública municipal, bem como dos acessos às vias logradouros públicos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	30.000	32.000	34.000	36.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Garagem Pública</b>						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na guarda do transporte	Garagem	P	I	-	80.000	80.000	-
Meta Física:	Garagem	-	-	-	½	½	-
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>30.000</b>	<b>112.000</b>	<b>114.000</b>	<b>36.000</b>
<b>Anexo VIII/D: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						
Função:	25 – Energia						
Sub-Função:	752 – Energia Elétrica						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção da Rede Pública de Energia Elétrica, Incluindo sua Revitalização</b>						
Objetivo:	Manter e revitalizar o sistema da estrutura da rede pública de energia elétrica, mantendo, melhorando e até ampliando o sistema atualmente existente. Com essa revitalização iremos garantir melhorias à segurança pública.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	210.270	229.000	330.000	360.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia</b>						
Objetivo:	Ampliar e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica e ampliá-las às comunidades rurais não eletrificadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	50.000	52.000	54.000	56.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>260.270</b>	<b>281.000</b>	<b>384.000</b>	<b>416.000</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>2.730.270</b>	<b>2.927.000</b>	<b>2.920.000</b>	<b>3.067.000</b>

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de Agosto de 2021.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara
Assinatura:	

<b>Poder:</b> Poder Executivo				<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>			
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN				Período: 2022 a 2025			
<b>Anexo IX/A: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.06.1 – Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	301 – Atenção Básica						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>						
Objetivo:	Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura do Fundo Municipal	Vb	A	C	2.600.000	2.650.000	2.700.000	3.250.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Estratégia “Saúde da Família”</b>						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos o ESF em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao PSF	Vb	A	C	950.000	980.000	1.000.000	1.130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa “Saúde Bucal”</b>						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao PSB	Vb	A	C	360.000	380.000	400.000	420.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica</b>						
Objetivo:	Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Programa de Ações de Custeio à Atenção Básica	Vb	A	C	520.000	520.000	540.000	560.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Reforma de Academias ao ar livre</b>						
Objetivo:	Com a ampliação da oferta de novas academias em logradouros públicos nas Comunidades, e a reforma de outras já existentes, como na Comunidades e na sede, estaremos viabilizando meios adequados para que o cidadão desenvolva atividades esportistas, visando a melhor qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à atividade esportiva	Academia	P	C	180.000	90.000	190.000	90.000
Meta Física:	Academia	-	-	01 – Construção	01 – Reforma	01 – Construção	01 – Reforma
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa de “Agentes Comunitários de Saúde”</b>						
Objetivo:	Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Programa de AC's	Vb	A	C	240.000	240.000	240.000	240.000
Meta Física:	V	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da “Farmácia Básica”</b>						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Intensificar as ações de saúde básica	Farmácia	A	C	120.000	120.000	120.000	180.000
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-social</b>						
Objetivo:	Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao programa	Programa	A	C	-	140.000	150.000	160.000
Meta Física:	Programa	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do “NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família”</b>						
Objetivo:	Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública,						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao programa NASF	Programa	A	C	120.000	150.000	150.000	150.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>5.090.000</b>	<b>5.270.000</b>	<b>5.490.000</b>	<b>6.180.000</b>

<b>Anexo IX/B: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.06.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	305 – Vigilância Epidemiológica						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias</b>						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao programa ECD	Vb	A	C	180.000	180.000	200.000	200.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>

<b>Anexo IX/C: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.06.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	304 – Vigilância Sanitária						

Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária</b>						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao programa de	Vb	A	C	48.000	48.000	60.000	48.000

Vigilância							
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>60.000</b>	<b>48.000</b>
<b>Anexo IX/D: Programas Finalísticos</b>							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.06.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Instalação de Hospital Maternidade com pronto socorro 24 horas</b>						
Objetivo:	Com a construção e instalação dessa unidade de saúde, funcionando 24 horas, iremos garantir um serviço voltado à saúde pública como referência na Região, melhorando relevantemente a qualidade da prestação dos serviços do SUS em nossa cidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	-	670.000	670.000	320.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	½ - Construção	½ - Construção	Instalação
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos Ambulâncias</b>						
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos, daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população nas UBS						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	I	140.000	-	142.000	145.000
Meta Física:	Unid	-	-	01 – Ambulância	-	01 – Ambulância	01 – Ambulância
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Aquisição de equipamentos para UBS/Unidades Básicas de Saúde						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura nas unidades de saúde	Vb	P	C	60.000	60.000	60.000	60.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	120.000	-	120.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Apoio ao Conselho Municipal de Saúde</b>						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	2.400	2.600	2.800	3.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Transferências de recursos a Prestadores de Serviços</b>						
Objetivo:	Assegurar a contratação junto ao COPIRN e outras entidades, para executar os serviços de saúde pública, atendendo nossa comunidade a contento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Contratação da terceirização	Vb	A	C	80.000	85.000	90.000	95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real -</b>	-	-	-	<b>282.400</b>	<b>937.600</b>	<b>964.800</b>	<b>743.000</b>
<b>Anexo IX/E: Programas Finalísticos</b>							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.06.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades</b>						
Objetivo:	Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, deveremos implementar ações de média complexidade, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através da Unidade Hospitalar existente, bem como através de prestadores terceirizados.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à alta e média complexidades	Vb	A	C	230.000	240.000	260.000	300.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>230.000</b>	<b>240.000</b>	<b>260.000</b>	<b>300.000</b>
<b>Anexo IX/F: Programas Finalísticos</b>							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico						
Função:	17 – Saneamento						
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor de Saneamento</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	25.000	28.000	30.000	32.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Instalação do Sistema de Saneamento Básico</b>						
Objetivo:	Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, tanto na sede do Município com nos Distritos, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura saneamento básico	Km	P	C	320.000	320.000	320.000	320.000
Meta Física:	Km	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Lagoa de Captação</b>						
Objetivo:	Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura Saneamento	Bacia	P	I	-	190.000	-	195.000
Meta Física:	Bacia	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Unidades Sanitárias</b>						
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, passarão a tê-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Construção de unidades sanitárias	Unid	P	C	120.000	120.000	120.000	120.000
Meta Física:	Unid	-	-	30	30	30	30
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	90.000	-	90.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>465.000</b>	<b>748.000</b>	<b>470.000</b>	<b>757.000</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>6.295.400</b>	<b>7.423.600</b>	<b>7.444.800</b>	<b>8.228.000</b>
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data: de				Santa Maria/RN, 18 de Agosto 2021.			
Nome do Responsável/Cargo:				Raniery Soares Câmara			
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN				Período: 2022 a 2025			
Anexo X/A: Programas Finalísticos							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	241 - Assistência ao Idoso						
Projeto/Atividade:	<b>Construção do Centro de Convivência para Idosos</b>						
Objetivo:	Com a edificação dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na assistência ao idoso Centro	P	I	-	-	-	120.000	120.000
Meta Física:	Centro	-	-	-	-	½ - Construção	½ - Construção
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos</b>						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de funcionários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Programa	Idoso	A	C	40.000	43.000	46.000	50.000
Meta Física:	Idoso	-	-	200	250	300	300
Projeto/Atividade:	<b>Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco pessoal</b>						
Objetivo:	Assegurar condições adequadas para que os idosos, violentados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Ação	Idoso	A	C	30.000	32.000	35.000	38.000
Meta Física:	Idoso	-	-	20	20	20	20
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade de assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	I	-	60.000	-	60.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso</b>						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto ao Idoso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Programa	Vb	A	C	18.000	20.000	22.000	24.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>88.000</b>	<b>155.000</b>	<b>223.000</b>	<b>292.000</b>
Anexo X/B: Programas Finalísticos							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência</b>						
Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência e iremos manter as ações do programa e serviços sócio-assistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos, como cadeira de roda ou similar						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Programa	Pessoa	A	C	80.000	84.000	88.000	92.000
Meta Física:	Pessoa	-	-	50	50	60	60
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil</b>						
Objetivo:	Com a construção e instalação dessa unidade estaremos mais aparelhados para o atendimento do deficiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Centro de Reabilitação Infantil	Unid	P	I	-	-	180.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	01	-
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	I	-	-	40.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	01	-
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Pessoa portadora de Deficiência em situação de violência pessoal						
Objetivo:	Assegurar condições adequadas para que as pessoas portadoras de deficiência, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigadas em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Ação	Pessoa	A	C	70.000	72.000	74.000	76.000
Meta Física:	Pessoa	-	-	10	10	10	10
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>150.000</b>	<b>156.000</b>	<b>382.000</b>	<b>168.000</b>
Anexo X/C: Programas Finalísticos							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais</b>						
Objetivo:	Com a promoção de ações sociais através da gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda para atendimento de crianças de 0 a 6 anos, de 7 a 15 anos e de 15 a 17 anos cadastrados nos Programas PBF, PETI, Projovem, BPC, Benefícios Eventuais e Emergenciais e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	30.000	34.000	38.000	42.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa de liberdade assistida</b>						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir ao pequeno infrator que o mesmo preste serviço comunitário à sociedade, e mais que isso seja recuperado ao convívio social com a garantia da liberdade assistida durante o cumprimento da pena						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	30.000	33.000	36.000	39.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual</b>						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos desenvolver meios de garantindo meios de ressocialização da pessoa combater a violência sexual à criança e ao adolescente, e ainda violentada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Ações de combate à violência sexual	Vb	A	C	30.000	31.000	32.000	33.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes</b>						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade, com a promoção da socialização e convivência comunitária para crianças de 06 a 15 anos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	28.000	29.000	30.000	31.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência pessoal</b>						
Objetivo:	Assegurar condições adequadas para que as crianças e adolescentes, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Ação	Vb	A	C	20.000	22.000	24.000	26.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos</b>						
Objetivo:	Com a construção, reforma, instalação e adaptação de espaços públicos que têm atuação voltada à criança e ao adolescente estaremos ofertando melhores condições de funcionamento e melhor aproveitamento dos recursos envolvidos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades à criança	Espaço	P	C	50.000	52.000	54.000	56.000
Meta Física:	Espaço	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos diversos para as unidades de assistência, iremos propiciar melhores condições de funcionamento as unidades dos serviços sócio-assistenciais do SUAS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na unidade de assistência	Vb	P	C	15.000	16.000	18.000	21.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança</b>						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Programa	Vb	A	C	30.000	40.000	60.000	60.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>233.000</b>	<b>257.000</b>	<b>292.000</b>	<b>308.000</b>
<b>Anexo X/D: Programas Finalísticos</b>							<b>R\$ 1,00</b>
Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores e capacitação dos gestores, técnicos, trabalhadores da área social do SUAS e usuários da rede socioassistencial. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal, quando poderemos com mais rapidez e eficiência, permitir a assistência à família, através de doações de bens/serviços e/ou ajuda financeira.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do FMAS	Vb	A	C	345.000	360.000	360.000	360.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens de 18 a 29 anos</b>						
Objetivo:	Assegurar ações que tenha o convívio familiar e comunitário como meta, desenvolvendo de relações de afetividade e sociabilidade. Dentre essas ações, teremos a valorização da família para que assim sejam conhecidas ações de resgate da convivência familiar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Programa	Adulto	A	C	90.000	90.000	90.000	90.000
Meta Física:	Adulto	-	-	200	200	200	00
Projeto/Atividade:	<b>Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social</b>						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precípuas do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Goveo do Estado, capacitações dos conselheiros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	2.800	3.200	3.400	3.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção</b>						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento de empreendimentos incubados através de mecanismos não governamentais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Fomento à economia solidária	Unid	A	C	50.000	60.000	80.000	80.000
Meta Física:	UNid	-	-	10	20	30	50
Projeto/Atividade:	<b>Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais</b>						
Objetivo:	Após o cadastramento de projetos sociais, iremos garantir o financiamento e a execução desses projetos, que terão como parceiras entidades sociais sem fins lucrativos, que desenvolverão atividades educativas, esportivas, culturais, entre outros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio as parcerias visando o social	Projeto	A	C	50.000	50.000	54.000	54.000
Meta Física:	Projeto	-	-	10	10	12	12
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF</b>						
Objetivo:	Através dessa ação iremos dar o apoio a família carente que necessita da estrutura psicológica e afetiva, para dirimir problemas sociais dentre e fora do cerco familiar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025

Apoio à Família	Família	A	C	40.000	44.000	48.000	53.000
-----------------	---------	---	---	--------	--------	--------	--------



Meta Física:	Família	-	-	300	300	400	500
Projeto/Atividade:	<b>Promoção de Eventos Sociais</b>						
Objetivo:	Com a promoção desses eventos iremos garantir a ressocialização do indivíduo que está afastado do convívio familiar e até social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio social	Evento	A	C	30.000	30.000	30.000	30.000
Meta Física:	Evento	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças</b>						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir a assistência a gestante, com o enxoval, à nutriz, com o leite e outros materiais, como de higiene; à crianças recém nascidas com materiais de higiene, de limpeza, fraldas e outros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio à Família	Pessoa	A	C	20.000	20.000	20.000	20.000
Meta Física:	Pessoa	-	-	50	50	50	50
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura assistência	Imóvel	P	I	80.000	-	80.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura do FMAS	Vb	P	C	5.000	80.000	5.200	5.400
Meta Física:	Vb	-	-	Outros Equip	01 – veículo	Outros Equip	Outros Equip
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Cadastramento e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO</b>						
Objetivo:	Com a atualização dos cadastros do Programa Bolsa Família iremos permitir que as famílias em situação de extrema pobreza possam ser atendidas com os recursos do PBF.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Família	A	C	60.000	60.000	60.000	60.000
Meta Física:	Família	-	-	3.000	4.000	4.000	5.000
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS/Centro de Referência da Assistência Social</b>						
Objetivo:	Através do CRAS, iremos viabilizar os meios necessários ao atendimento da demanda social existente, através da equipe técnica disponibilizada para a Ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção das atividades do CRAS	Família	A	C	190.000	190.000	190.000	190.000
Meta Física:	Família	-	-	1.000	1.500	1.000	1.500
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais</b>						
Objetivo:	Com a promoção de cadastro das famílias carentes e a concessão de benefícios eventuais, ora através de auxílio funeral, ora auxílio natalidade, cestas básicas, dentre outros, iremos minimizar a desigualdade social existente nas comunidades mais carentes do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Família	A	C	48.000	50.000	52.000	54.000
Meta Física:	Família	-	-	100	100	100	150
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>1.010.800</b>	<b>1.037.200</b>	<b>1.072.600</b>	<b>1.000.000</b>

**Anexo X/E: Programas Finalísticos**

RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação						
Função:	16 – Habitação						
Sub-Função:	482 - Habitação Urbana						
Projeto/Atividade:	<b>Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais</b>						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Construção, reconstrução e melhoria de casas populares	Unid	P	C	300.000	300.000	300.000	300.000

Meta Física:	Unid	-	-	70	70	80	90
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	90.000	-	100.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade:	<b>Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira</b>						
Objetivo:	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio à famílias carentes	Família	A	C	60.000	60.000	60.000	60.000
Meta Física:	Família	-	-	30	30	30	30

Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor de Habitação</b>						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	28.000	30.000	32.000	34.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>388.000</b>	<b>480.000</b>	<b>392.000</b>	<b>494.000</b>

**Anexo X/F: Programas Finalísticos**

RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.07.1 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	11 – Trabalho						
Sub-Função:	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastro e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego</b>						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar o cadastro e o conhecimento dos trabalhadores em busca da atividade econômica, e assim traçar o perfil do desempregado local, permitindo a absorção dessa mão de obra pelos empregadores locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025

Apoio à promoção do trabalho	Vaga	A	C	28.000	30.000	32.000	34.000
------------------------------	------	---	---	--------	--------	--------	--------

Meta Física:	Vaga	-	-	50	90	90	60
Projeto/Atividade:	<b>Execução de Atividades logísticas e socioassistenciais voltadas ao mercado de trabalho</b>						
Objetivo:	Ao público alvo do Cadastro Único/PBF, iremos executar ações e atividades de logísticas e socioassistenciais que terão como objetivo inserir o membro familiar do Cadastro Único, no mercado de trabalho, após capacitações em cursos de nível médio, de nível técnico, em ações voltadas ao artesanato, à culinária, ao corte e costura, entre outros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Família	A	C	80.000	90.000	100.000	110.000
Meta Física:	Família	-	-	50	100	50	70
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Qualificação Profissional</b>						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar a qualificação profissional, permitindo o conhecimento da apidão ao artesanato e outras atividades afins, permitindo a geração do emprego e renda.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio à promoção do trabalho	Trabalhador	A	C	60.000	60.000	70.000	70.000
Meta Física:	Trabalhador	-	-	30	30	40	40
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>168.000</b>	<b>180.000</b>	<b>202.000</b>	<b>214.000</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>2.037.800</b>	<b>2.265.200</b>	<b>2.563.600</b>	<b>2.476.000</b>
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de Agosoto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara						
Assinatura:							

<b>Poder:</b> Poder Executivo	<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>						
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN	Período: 2022 a 2025						
<b>Anexo XI: Programas Finalísticos</b>							
							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Função:	04 - Administração						
Sub-Função:	121 - Planejamento e Orçamento						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a sua capacitação, além da execução de serviços de acompanhamento orçamentário do ente, incluindo a elaboração de matérias inerentes à atividade da Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	65.000	70.000	75.000	80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Propiciar a infraestrutura necessária a Secretaria, para o bom seu funcionamento						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	P	I	3.200	-	3.300	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>68.200</b>	<b>70.000</b>	<b>78.300</b>	<b>80.000</b>
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de Agosoto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara						
Assinatura:							

<b>Poder:</b> Poder Executivo	<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>						
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN	Período: 2022 a 2025						
<b>Anexo XII/A: Programas Finalísticos</b>							
							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente						
Função:	20 - Agricultura						
Sub-Função:	608 - Promoção da Produção Agropecuária						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a aração de terras de pequenos agricultores, com a doação de sementes e vacinação de animais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	460.000	520.000	520.000	540.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra</b>						
Objetivo:	Incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra, garantido recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura Agrícola	Vb	A	C	28.000	30.000	32.000	34.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos de Produção</b>						
Objetivo:	Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura Agrícola	Trator	P	C	280.000	5.000	290.000	5.000
Meta Física:	Trator	-	-	Trator e Implementos	Outros Equip	Trator e Implementos	Outros Equip
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura</b>						
Objetivo:	Com esse Programa, iremos propiciar o desenvolvimento de nova cultura comercial no nosso município, gerando emprego e renda.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Criador	Galpão	P	I	-	-	90.000	90.000
Meta Física:	Galpão	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Agricultura	Galpão	P	I	-	90.000	90.000	-
Meta Física:	Galpão	-	-	01	01	-	-
<b>Sub-total da Unidade</b>	-	-	-	<b>768.000</b>	<b>645.000</b>	<b>1.022.000</b>	<b>669.000</b>

Orçamentária/em Real							
<b>Anexo XII/B: Programas Finalísticos</b>							
							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente						
Função:	20 - Agricultura						
Sub-Função:	692 Comercialização						
Projeto/Atividade:	<b>Construção do Mercado Público</b>						
Objetivo:	Com a edificação desse espaço público teremos melhores condições de oferta de produtos locais aos nossos cidadãos, além de permitir que haja a geração de emprego e renda aos pequenos comerciantes que terão o Mercado Público como local adequado para comercialização dos seus produtos regionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Agricultura de subsistência	Vb	P	I	-	-	200.000	200.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	-	½ Construção	½ Construção
Projeto/Atividade:	<b>Adequação e Modernização da Feira Livre</b>						
Objetivo:	A adequação e modernização desse espaço, que compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos, iremos oferecer melhores condições de uso e comodidade ao nosso cidadão.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Agricultura de subsistência	Vb	P	I	-	50.000	50.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	-	½	½	-
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	-	<b>50.000</b>	<b>250.000</b>	<b>200.000</b>

Anexo XII/C: Programas Finalísticos							
							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						
Projeto/Atividade:	<b>Perfuração de Poço, Manutenção de Dessalinizador e Construção de Cisternas</b>						
Objetivo:	Com criação desse programa iremos melhorar a qualidade do abastecimento de água nas Comunidades Rurais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Sistema Hídrico	Vb	P	C	30.000	35.000	40.300	45.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	0
Projeto/Atividade:	<b>Perfuração e Instalação de Poços Tubulares</b>						
Objetivo:	Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Sistema Hídrico	Vb	P	C	65.000	70.000	75.000	80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Ampliação do Sistema de Abastecimento de água</b>						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através da extensão de água de boa qualidade às casas de famílias carentes situadas nas Comunidades, ou da edificação de reservatórios elevados na Comunidade, culminando com as novas ligações domiciliares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Sistema Hídrico	Vb	P	C	320.000	180.000	320.000	185.000
Meta Física:	Vb	-	-	01 - Reservatório	200 - casas	01 - Reservatório	200 - casas
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>415.000</b>	<b>285.000</b>	<b>435.300</b>	<b>310.000</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>1.183.000</b>	<b>980.000</b>	<b>1.707.300</b>	<b>1.179.000</b>

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de Agosto de 2021.
Nome do Responsável/Cargo:	Ranieri Soares Câmara
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN			Período: 2022 a 2025				
<b>Anexo XIII/A: Programas Finalísticos</b>							
							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.10 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo						
Função:	27 - Desporto e Lazer						
Sub-Função:	812 - Desporto Comunitário						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem como alocando recursos para atividades voltadas ao esporte						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	120.000	150.000	180.000	200.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Promoção de Eventos Esportivos</b>						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de eventos esportivos	Evento	A	C	30.000	30.000	30.000	30.000
Meta Física:	Evento	-	-	05	05	05	05
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas</b>						
Objetivo:	Com a construção de quadra e reforma de outras já existentes, como a da Comunidade de Caiçara, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Quadra	P	C	70.000	-	70.000	70.000
Meta Física:	Quadra	-	-	02 - reforma	-	½ - construção	½ - construção

Projeto/Atividade:	<b>Construção de Campos de Futebol</b>						
Objetivo:	Com a construção desses novos espaços nas comunidades rurais, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador, que passará a contar com uma infraestrutura de mais qualidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Campo	P	I	-	-	100.000	100.000
Meta Física:	Campo	-	-	-	-	½ - Construção	½ - Construção

Projeto/Atividade:	<b>Reforma do Campo de Futebol</b>						
Objetivo:	Com a reforma do campo situado na Comunidade de Jurumenha e outras localidades, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador, que passará a contar com uma infraestrutura de mais qualidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Campo	P	I	-	50.000	70.000	-
Meta Física:	Campo	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade:	<b>Reforma de Ginásio Poliesportivo</b>						
Objetivo:	Com a reforma do ginásio, iremos garantir o bom funcionamento desse importante espaço do esporte.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Ginásio	P	I	-	-	80.000	80.000
Meta Física:	Ginásio	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade:	<b>Apoio ao Atleta local</b>						
Objetivo:	Com esse apoio, através da concessão de bolsas, o atleta local terá condições de treinar, tendo as condições necessárias para contar com a estrutura adequada do seu desenvolvimento social, intelectual e principalmente, na atividade desportiva que tem habilidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desportista	Atleta	A	C	60.000	60.000	60.000	60.000
Meta Física:	Atleta	-	-	15	15	20	20
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C	20.000	20.000	20.000	20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Projeto Social Esportivo</b>						
Objetivo:	Desenvolvimento do futuro de crianças e jovens. Desenvolvimento Social através do Futebol, Vôlei, Handebol, Basquete e outros meios esportivos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Campo	P	C	45.000	45.000	45.000	45.000
Meta Física:	Campo	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>345.000</b>	<b>355.000</b>	<b>655.000</b>	<b>605.000</b>
<b>Anexo XIII/B: Programas Finalísticos</b>							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.10 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo						
Função:	23 - Comércio e Serviços						
Sub-Função:	695 - Turismo						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor de Turismo</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	40.000	43.000	46.000	50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Pórtico</b>						
Objetivo:	Com a construção do pórtico, passaremos a contar com a identificação dos limites do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Pórtico	P	I	-	-	210.000	220.000
Meta Física:	Pórtico	-	-	-	-	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Criação de Rotas Turísticas</b>						
Objetivo:	Com a implementação de rotas turísticas, como a criação de trilhas, estaremos desenvolvendo meios e ações de geração e renda para a população com aptidão para atuação no terceiro setor.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura no turismo	Unid	A	C	-	20.000	22.000	24.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Vb	P	C	20.000	25.000	30.000	35.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Mirante</b>						
Objetivo:	Com a construção do mirante, atraíam atenção do turismo religioso e econômico.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Mirante	P	I	-	190.000	-	-
Meta Física:	Mirante	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Melhorias de Área de Camping</b>						
Objetivo:	Com a construção e melhorias desse espaço, iremos atrair o público do ecoturismo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Área	P	I	80.000	-	-	32.300
Meta Física:	Área	-	-	01	-	-	Melhorias
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>140.000</b>	<b>278.000</b>	<b>308.000</b>	<b>361.300</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>485.000</b>	<b>633.000</b>	<b>963.000</b>	<b>966.300</b>
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de Agosto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo	<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>						
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN	Período: 2022 a 2025						
<b>Anexo XIV: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.11 - Secretaria Municipal de Defesa Social						
Função:	05 - Defesa Nacional						
Sub-Função:	182 - Defesa Civil						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de defesa da população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na Secretaria	Vb	A	C	70.000	72.000	74.000	76.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Conselho Municipal de proteção e Defesa Civil</b>						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo que ele tenha a plena participação comunitária nas suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na Secretaria	Vb	A	C	2.200	2.400	2.600	2.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	72.200	74.400	76.600	78.800
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de Agosto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual de Investimentos/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN	Período: 2022 a 2025
<b>Anexo XVII: Quadro Resumo das Ações de Governo para 2022</b>	
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 1.01 - Câmara Municipal	
Transferências para o Poder Legislativo	RS 1.104.500,00
Sub-total	<b>RS 1.104.500,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.01 - Gabinete do Prefeito	
Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	RS 950.000,00
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	RS 100.000,00
Sub-total	<b>RS 1.050.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.01 - Gabinete do Prefeito	
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	RS 92.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 3.200,00
Sub-total	<b>RS 95.200,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.01 - Gabinete do Prefeito	
Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	RS 90.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 3.500,00
Sub-total	<b>RS 93.500,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.01 - Gabinete do Prefeito	
Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	RS 105.000,00
Sub-total	<b>RS 105.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.02 - Secretaria Municipal de Administração	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	RS 1.700.000,00
Manter das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	RS 45.000,00
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	RS 12.000,00
Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	RS 885.000,00
Recolhimento do PASEP corrente	RS 120.000,00
Contribuição à AMALP, CNM e FEMURN	RS 45.000,00
Sub-total	<b>RS 2.807.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.02 - Secretaria Municipal de Administração	
Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	RS 250.000,00
Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	RS 200.000,00
Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	RS 50.000,00
Amortização da Dívida Fundada Junto a COSERN	RS 50.000,00
Amortização da Dívida Fundada Junto a CAERN	RS 50.000,00
<b>Amortização de Outras Dívidas Fundadas</b>	RS 100.000,00
Sub-total	<b>RS 700.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.03 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	RS 650.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 15.000,00
Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação	RS 60.000,00
Sub-total	<b>RS 725.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	RS 190.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 12.000,00
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	RS 5.000,00
Sub-total	<b>RS 207.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	RS 3.940.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	RS 220.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	RS 230.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	RS 180.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	RS 100.000,00
Construção de Quadras de Esportes em Escolas	RS 150.000,00
Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	RS 80.000,00
Modernização de Salas de Informática	RS 80.000,00
Sub-total	<b>RS 4.980.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	RS 660.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	RS 80.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE	RS 80.000,00
Reforma de Escolas	RS 80.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 38.000,00
Sub-total	<b>RS 938.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	RS 25.000,00
Sub-total	<b>RS 25.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>

Unidade: 2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos	RS 105.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE	RS 18.000,00
Sub-total	<b>RS 123.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	RS 95.000,00
Sub-total	<b>RS 95.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção das Ações do Setor de Cultura	RS 175.000,00
Promoção de Eventos Culturais	RS 30.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 12.000,00
Instalação e manutenção da Banda de Música Oficial	RS 100.000,00
Sub-total	<b>RS 317.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	RS 770.000,00
Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	RS 320.000,00
Recuperação das Estradas Vicinais	RS 100.000,00
Construção de Passagens Molhadas	RS 250.000,00
Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos	RS 50.000,00
Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	RS 30.000,00
Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	RS 70.000,00
Construção e/ou Reforma de Praças	RS 100.000,00
Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade	RS 300.000,00
Sub-total	<b>RS 1.990.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	RS 60.000,00
Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	RS 250.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	RS 60.000,00
Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	RS 80.000,00
Sub-total	<b>RS 450.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
Manutenção das Ações do Setor de Transportes	RS 30.000,00
Sub-total	<b>RS 30.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
Manutenção da Rede Pública de Energia Elétrica, Incluindo sua Revitalização	RS 210.270,00
Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	RS 50.000,00
Sub-total	<b>RS 260.270,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	RS 2.600.000,00
Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família"	RS 950.000,00
Manutenção das Ações do Programa "Saúde Bucal"	RS 360.000,00
Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica	RS 520.000,00
Construção e Reforma de Academias ao ar livre	RS 180.000,00
Manutenção das Ações do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"	RS 240.000,00
Manutenção das Ações da "Farmácia Básica"	RS 120.000,00
Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	RS 120.000,00
Sub-total	<b>RS 5.090.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	
Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias R\$ 180.000,00	
Sub-total	<b>RS 180.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	
Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	RS 48.000,00
Sub-total	<b>RS 48.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	
Aquisição de Veículos do tipo Ambulância	RS 140.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 60.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	RS 2.400,00
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	RS 80.000,00
Sub-total	<b>RS 282.400,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	RS 230.000,00
Sub-total	<b>RS 230.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	
Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	RS 25.000,00
Instalação do Sistema de Saneamento Básico	RS 320.000,00
Construção de Unidades Sanitárias	RS 120.000,00
Sub-total	<b>RS 465.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos	RS 40.000,00
Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco pessoal	RS 30.000,00
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	RS 18.000,00
Sub-total	<b>RS 88.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	RS 80.000,00
Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Pessoa portadora de Deficiência em situação de violência pessoal	RS 70.000,00

Sub-total	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	RS 30.000,00
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa de liberdade assistida	RS 30.000,00
Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	RS 30.000,00
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes	RS 28.000,00
Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência pessoal	RS 20.000,00
Construção, Reforma e Adaptação de Espaços Públicos	RS 50.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 15.000,00
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	RS 30.000,00
Sub-total	<b>R\$ 233.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	RS 345.000,00
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens de 18 a	29 anos R\$ 90.000,00
Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	RS 2.800,00
Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	RS 50.000,00
Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	RS 50.000,00
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF	RS 40.000,00
Promoção de Eventos Sociais	RS 30.000,00
Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	RS 20.000,00
Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	RS 80.000,00
Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	RS 5.000,00
Manutenção das Ações de Cadastramento e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO	RS 60.000,00
Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS/Centro de Referência da Assistência Social	RS 190.000,00
Manutenção das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais	RS 48.000,00
Sub-total	<b>R\$ 1.010.800,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	RS 300.000,00
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	RS 60.000,00
Manutenção das Ações do Setor de Habitação	RS 28.000,00
Sub-total	<b>R\$ 388.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	RS 28.000,00
Execução de Atividades logísticas e socioassistenciais voltadas ao mercado de trabalho	RS 80.000,00
Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	RS 60.000,00
Sub-total	<b>R\$ 168.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Planejamento	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	RS 65.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 3.200,00
Sub-total	<b>R\$ 68.200,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	RS 460.000,00
Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	RS 28.000,00
Aquisição de Equipamentos de Produção	RS 280.000,00
Sub-total	<b>R\$ 768.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Perfuração de Poço, Manutenção de Dessalinizador e Construção de Cisternas	RS 30.000,00
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	RS 65.000,00
Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	RS 320.000,00
Sub-total	<b>R\$ 415.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.10 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	RS 120.000,00
Promoção de Eventos Esportivos	RS 30.000,00
Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	RS 70.000,00
Apoio ao Atleta local	RS 60.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 20.000,00
Projeto Social Esportivo	RS 45.000,00
Sub-total	<b>R\$ 345.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.10 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	
Manutenção das Ações do Setor de Turismo	RS 40.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	RS 20.000,00
Construção e Melhorias de Área de Camping	RS 80.000,00
Sub-total	<b>R\$ 140.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 2.11 - Secretaria Municipal de Defesa Social	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	RS 70.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de proteção e Defesa Civil	RS 2.200,00
Sub-total	<b>R\$ 72.200,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Reserva de Contingência	
Reserva de Contingência	RS 338.620,00
Sub-total	<b>R\$ 338.620,00</b>
Total Geral	<b>R\$ 26.575.690,00</b>
Local/Data:	Santa Maria/RN, 18 de Agosto de 2021.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara
Assinatura:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOSGABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo 14				em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial	36.681.000,00			
Previsão Atualizada	37.681.000,00			
Receitas Realizadas	38.630.934,09			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.087,42			
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	36.681.000,00			
Créditos Adicionais	2.588.676,55			
Dotação Atualizada	39.269.676,55			
Despesas Empenhadas	34.666.661,88			
Despesas Liquidadas	33.865.997,93			
Despesas Pagas	33.549.580,61			
Superávit Orçamentário	4.764.936,16			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	34.666.661,88			
Despesas Liquidadas	33.865.997,93			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	36.265.744,53			
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	36.265.744,53			
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	36.265.744,53			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	-3.123.147,11	3.856.470,79	-123,48%	
Resultado Primário	-625.000,00	3.683.657,52	-589,39%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.170.006,14	153.122,44	435.396,47	581.487,23
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.429.828,67	226.688,44	1.659.404,74	543.735,49
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>3.599.834,81</b>	<b>379.810,88</b>	<b>2.094.801,21</b>	<b>1.125.222,72</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.690.190,88	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun	104.126,83	25,00 %	29,54 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	8.705.063,28	0,00 %	0,00 %	
Complementação da União ao FUNDEB		60,00 %	108,97 %	
		0,00 %	0,00 %	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00		
Despesa de Capital Líquida	2.283.299,59	1.859.804,41		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>a</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		130.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	



Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	11.520.715,86	15,00 %	46,46 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador: 1A03DFF2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAUDE 06-2021**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	392.000,00	392.000,00	354.231,60	90,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.000,00	23.000,00	17.065,23	74,20
IPTU	20.000,00	20.000,00	15.323,82	76,62
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	1.741,41	58,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.000,00	17.000,00	6.698,71	39,40
ITBI	15.000,00	15.000,00	6.698,71	44,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	182.000,00	182.000,00	175.946,40	96,67
ISS	180.000,00	180.000,00	175.946,40	97,75
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	154.521,26	90,89
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.705.000,00	15.705.000,00	13.415.507,73	85,42
Cota Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	11.207.751,41	83,02
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.558,56	77,93
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	69.948,59	69,95
Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.134.054,01	101,62
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	2.195,16	109,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	16.097.000,00	16.097.000,00	13.769.739,33	85,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)	NÃO
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.298.550,00	3.265.274,78	3.128.219,32	95,80	2.988.722,36	91,53	2.966.493,48	90,85	139.496,96	
Despesas Correntes	2.188.150,00	3.247.834,78	3.117.285,92	95,98	2.979.278,96	91,73	2.957.050,08	91,05	138.006,96	
Despesas de Capital	110.400,00	17.440,00	10.933,40	62,69	9.443,40	54,15	9.443,40	54,15	1.490,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	126.000,00	76.000,00	9.600,00	12,63	9.600,00	12,63	9.600,00	12,63	0,00	
Despesas Correntes	86.000,00	36.000,00	9.600,00	26,67	9.600,00	26,67	9.600,00	26,67	0,00	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.424.550,00	3.341.274,78	3.137.819,32	93,91	2.998.322,36	89,74	2.976.093,48	89,07	139.496,96	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.137.819,32	2.998.322,36	2.976.093,48
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.137.819,32	2.998.322,36	2.976.093,48

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.065.460,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.072.358,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PORCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-i ou j))
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceiral(q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no RP no exercício se < 0, (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou e o total prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-x ou y))
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.407.000,00	2.407.000,00	1.458.662,41
Provenientes da União	2.407.000,00	2.407.000,00	1.458.662,41	60,60
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	187.500,00	187.500,00	191.704,59	102,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.594.500,00	2.594.500,00	1.650.367,00	63,61

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.103.500,00	2.835.618,50	2.007.624,60	70,80	1.619.913,14	57,13	1.525.751,56	53,81	0,00
Despesas Correntes	1.326.900,00	2.259.858,50	1.782.083,07	78,86	1.456.295,94	64,44	1.377.759,36	60,97	0,00
Despesas de Capital	776.600,00	575.760,00	225.541,53	39,17	163.617,20	28,42	147.992,20	25,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	60.000,00	117.000,00	117.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	117.000,00	117.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	145.000,00	162.525,33	108.104,20	66,52	107.579,49	66,19	107.579,49	66,19	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	147.525,33	108.104,20	73,28	107.579,49	72,92	107.579,49	72,92	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
(XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.308.500,00	3.115.143,83	2.232.728,80	71,67	1.727.492,63	55,45	1.633.331,05	52,43	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.402.050,00	6.100.893,28	5.135.843,92	84,18	4.608.635,50	75,54	4.492.245,04	73,63	139.496,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	60.000,00	117.000,00	117.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	145.000,00	162.525,33	108.104,20	66,52	107.579,49	66,19	107.579,49	66,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	126.000,00	76.000,00	9.600,00	12,63	9.600,00	12,63	9.600,00	12,63	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.733.050,00	6.456.418,61	5.370.548,12	83,18	4.725.814,99	73,20	4.609.424,53	71,39	139.496,96
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.308.500,00	3.115.143,83	2.232.728,80	71,67	1.727.492,63	55,45	1.633.331,05	52,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.424.550,00	3.341.274,78	3.137.819,32	93,91	2.998.322,36	89,74	2.976.093,48	89,07	139.496,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:41:36

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

## HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

## JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista Crc 005603/O-4

## GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

## HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:  
Joao Maria Alves de Assunção  
Código Identificador:15BFF23F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV RREO 6 BIMESTRE DE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			

	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Xavier de Andrade**  
**Código Identificador:93A9069A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI RREO 6 BIMESTRE DE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	5.331.000,00	8.044.650,94
IPTU	5.000,00	73,18
ISS	5.200.000,00	7.850.703,68
IBTI	2.000,00	6.439,07
IRRF	60.000,00	172.513,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.000,00	14.921,99
Receitas de Contribuições	120.000,00	114.995,51
Receita Patrimonial Líquida	125.000,00	178.525,58
Aplicações Financeiras (II)	124.000,00	178.525,58
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	23.025.377,32	25.107.880,21
Cota-Parte do FPM	10.360.000,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	10.410.389,89
Cota-Parte do IPVA	134.000,00	167.388,94
Cota-Parte do ITR	2.500,00	2.527,23
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	19.474,73
Transferências da LC 61/1989	4.300,00	8.045,32
Transferências do FUNDEB	4.700.000,00	4.667.230,72
Outras Transferências Correntes	2.221.577,32	-2.300.121,44
Demais Receitas Correntes	9.000,00	112.889,70
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.000,00	112.889,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.486.377,32	33.380.416,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	588.000,00	117.724,58
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	568.000,00	117.724,58

Convênios	563.000,00	117.724,58
Outras Transferências de Capital	5.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	588.000,00	117.724,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.074.377,32	33.498.140,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.094.313,83	33.589.399,83	33.357.946,69	33.352.299,60	55.000,00	41.883,91	41.883,91
Pessoal e Encargos Sociais	14.769.300,90	13.704.088,00	13.624.503,15	13.624.503,15	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.325.012,93	19.885.311,83	19.733.443,54	19.727.796,45	55.000,00	41.883,91	41.883,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.094.313,83	33.589.399,83	33.357.946,69	33.352.299,60	55.000,00	41.883,91	41.883,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.358.131,02	6.094.265,49	5.575.665,49	5.560.865,49	0,00	229.258,56	229.258,56
Investimentos	5.537.131,02	5.473.862,50	4.955.262,50	4.940.462,50	0,00	229.258,56	229.258,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	821.000,00	620.402,99	620.402,99	620.402,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.537.131,02	5.473.862,50	4.955.262,50	4.940.462,50	0,00	229.258,56	229.258,56
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.731.444,85	39.063.262,33	38.313.209,19	38.292.762,10	55.000,00	271.142,47	271.142,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-5.120.763,63
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							27.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							178.525,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-4.942.238,05
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>							SALDO
							Em 31/Dez/2020 (a)
							Até Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							11.118.029,26
DEDUÇÕES (XXIX)							8.885.004,14
Disponibilidade de Caixa							8.885.004,14
Disponibilidade de Caixa Bruta							9.021.649,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							136.645,28
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							2.233.025,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							-2.663.988,13
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							34.552,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							-2.243.697,01
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							-4.942.238,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							-4.942.238,05
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
 Código Identificador:76298929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 RREO 6º BIMESTRE 2021

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	42.346.100,00	42.346.100,00	10.310.945,78	24,35	42.493.806,23	100,35	-147.706,23	
RECEITAS CORRENTES	41.245.300,00	41.245.300,00	10.074.652,09	24,43	42.157.512,54	102,21	-912.212,54	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	557.000,00	557.000,00	696.530,56	125,05	1.378.983,89	247,57	-821.983,89	
Impostos	532.000,00	532.000,00	692.421,28	130,15	1.296.116,43	243,63	-764.116,43	
Taxas	5.000,00	5.000,00	2.600,00	52,00	39.731,63	794,63	-34.731,63	
Contribuição de melhoria	20.000,00	20.000,00	1.509,28	7,55	43.135,83	215,68	-23.135,83	
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	77.574,16	22,16	376.071,49	107,45	-26.071,49	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	350.000,00	350.000,00	77.574,16	22,16	376.071,49	107,45	-26.071,49	
RECEITA PATRIMONIAL	50.500,00	50.500,00	69.969,47	138,55	136.029,79	269,37	-85.529,79	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	50.500,00	50.500,00	69.969,47	138,55	136.029,79	269,37	-85.529,79	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.345,19	66,90	1.654,81	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.345,19	66,90	1.654,81	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.102.800,00	40.102.800,00	9.230.211,84	23,02	40.235.243,40	100,33	-132.443,40	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
Transferências da União e de suas Entidades	25.885.600,00	25.885.600,00	6.087.150,17	23,52	26.113.982,75	100,88	-228.382,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.950.700,00	2.950.700,00	1.087.324,62	36,85	3.508.537,56	118,91	-557.837,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.266.500,00	11.266.500,00	2.055.737,05	18,25	10.612.723,09	94,20	653.776,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

tificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	366,06	0,20	27.838,78	15,47	152.161,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	366,06	0,28	27.838,78	21,41	102.161,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
io Público							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.800,00	1.100.800,00	236.293,69	21,47	336.293,69	30,55	764.506,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.070.800,00	1.070.800,00	236.293,69	22,07	336.293,69	31,41	734.506,31
Transferências da União e de suas Entidades	730.800,00	730.800,00	236.293,69	32,33	236.293,69	32,33	494.506,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	100.000,00	29,41	240.000,00
e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
tificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)								
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.346.100,00	42.346.100,00	10.310.945,78	24,35	42.493.806,23	100,35	-147.706,23	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.346.100,00	42.346.100,00	10.310.945,78	24,35	42.493.806,23	100,35	-147.706,23	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	42.346.100,00	42.346.100,00	10.310.945,78	24,35	42.493.806,23	100,35	-147.706,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias)(VIII)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.740.378,97	39.271.664,02	3.074.435,98	10.361.382,07	39.138.139,07	3.207.960,93	38.180.196,13	133.524,95
DESPESAS CORRENTES	34.314.200,00	39.326.874,08	3.594.285,90	37.116.945,77	2.209.928,31	10.206.674,18	37.038.757,24	2.288.116,84	36.095.354,74	78.188,53
Pessoal e encargos so	22.690.200,00	24.095.400,75	1.506.364,46	23.263.830,67	831.570,08	6.931.387,29	23.263.830,67	831.570,08	23.263.830,67	0,00
Juros e encargos da d	35.000,00	54.957,29	0,00	41.285,59	13.671,70	0,00	41.285,59	13.671,70	41.285,59	0,00
Outras despesas corre	11.589.000,00	15.176.516,04	2.087.921,44	13.811.829,51	1.364.686,53	3.275.286,89	13.733.640,98	1.442.875,06	12.790.238,48	78.188,53
DESPESAS DE CAPITAL	7.981.900,00	2.969.225,92	146.093,07	2.154.718,25	814.507,67	154.707,89	2.099.381,83	869.844,09	2.084.841,39	55.336,42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)										
Investimentos	7.142.300,00	2.107.621,25	65.225,62	1.363.713,58	743.907,67	23.840,44	1.308.377,16	799.244,09	1.293.836,72	55.336,42
Amortização de dívida	839.600,00	861.604,67	80.867,45	791.004,67	70.600,00	130.867,45	791.004,67	70.600,00	791.004,67	0,00
Reserva de Contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.740.378,97	39.271.664,02	3.074.435,98	10.361.382,07	39.138.139,07	3.207.960,93	38.180.196,13	133.524,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.740.378,97	39.271.664,02	3.074.435,98	10.361.382,07	39.138.139,07	3.207.960,93	38.180.196,13	133.524,95
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.222.142,21	-	-	-	-	4.313.610,10	-
TOTAL COM SUPERÁVIT										
(XIV)=(XII+XIII)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.740.378,97	42.493.806,23	3.074.435,98	10.361.382,07	39.138.139,07	3.207.960,93	38.180.196,13	133.524,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:26:25										
(1) O déficit será apurado										
pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos										
cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
(EXCETO INTRA-)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

ORÇAMENTARIAS) (I)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.740.378,97	39.271.664,02	100,00	3.074.435,98	10.361.382,07	39.138.139,07	100,00	3.207.960,93	133.524,95
LEGISLATIVA	1.423.000,00	1.443.000,00	-201.845,84	1.083.560,22	2,76	359.439,78	188.569,72	1.083.560,22	2,77	359.439,78	0,00
Ação Legislativa	1.423.000,00	1.443.000,00	-201.845,84	1.083.560,22	2,76	359.439,78	188.569,72	1.083.560,22	2,77	359.439,78	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	126.500,00	183.900,00	-1.940,00	160.460,00	0,41	23.440,00	27.800,00	160.460,00	0,41	23.440,00	0,00
Representação Judicial e E	126.500,00	183.900,00	-1.940,00	160.460,00	0,41	23.440,00	27.800,00	160.460,00	0,41	23.440,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.527.200,00	4.920.705,06	44.041,72	4.566.850,27	11,63	353.854,79	934.354,74	4.560.572,89	11,65	360.132,17	6.277,38
Administração Geral	4.278.200,00	4.611.672,87	41.530,58	4.310.271,94	10,98	301.400,93	886.110,17	4.303.994,56	11,00	307.678,31	6.277,38
Controle Interno	151.000,00	179.000,00	-1.240,00	156.760,00	0,40	22.240,00	26.200,00	156.760,00	0,40	22.240,00	0,00
Demais Subfunções	98.000,00	130.032,19	3.751,14	99.818,33	0,25	30.213,86	22.044,57	99.818,33	0,26	30.213,86	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.763.600,00	1.352.551,70	83.113,19	1.038.595,31	2,64	313.956,39	184.938,51	1.009.905,31	2,58	342.646,39	28.690,00
Assistência ao Idoso	90.700,00	94.425,07	-500,00	67.925,07	0,17	26.500,00	8.800,00	67.925,07	0,17	26.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	571.500,00	316.310,29	34.398,58	240.824,23	0,61	75.486,06	40.084,92	240.824,23	0,62	75.486,06	0,00
Assistência Comunitária	1.101.400,00	941.816,34	49.214,61	729.846,01	1,86	211.970,33	136.053,59	701.156,01	1,79	240.660,33	28.690,00
SAÚDE	10.279.900,00	11.564.852,65	285.040,09	10.974.948,13	27,95	589.904,52	2.366.876,83	10.908.706,56	27,87	656.146,09	66.241,57
Atenção Básica	8.407.700,00	9.621.656,69	-31.924,04	9.137.710,10	23,27	483.946,59	1.903.642,95	9.128.004,20	23,32	493.652,49	9.705,90
Assistência Hospitalar e A	1.515.000,00	1.643.781,52	327.685,29	1.578.399,19	4,02	65.382,33	404.980,05	1.521.863,52	3,89	121.918,00	56.535,67
Vigilância Sanitária	21.500,00	21.500,00	798,00	798,00	0,00	20.702,00	798,00	798,00	0,00	20.702,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	335.700,00	277.914,44	-11.519,16	258.040,84	0,66	19.873,60	57.455,83	258.040,84	0,66	19.873,60	0,00
EDUCAÇÃO	15.902.100,00	15.274.189,94	2.932.460,11	14.667.879,80	37,35	606.310,14	5.453.769,15	14.667.179,80	37,48	607.010,14	700,00
Ensino Fundamental	12.862.500,00	11.376.879,97	2.268.953,89	11.062.616,89	28,17	314.263,08	4.057.619,52	11.061.916,89	28,26	314.963,08	700,00
Ensino Médio	50.000,00	32.000,00	18.889,44	18.889,44	0,05	13.110,56	18.889,44	18.889,44	0,05	13.110,56	0,00
Educação Infantil	1.694.800,00	2.660.600,17	591.477,40	2.514.234,09	6,40	146.366,08	992.796,44	2.514.234,09	6,42	146.366,08	0,00
Educação de Jovens e Adult	1.294.800,00	1.203.853,12	53.139,38	1.072.139,38	2,73	131.713,74	384.463,75	1.072.139,38	2,74	131.713,74	0,00
Demais Subfunções	0,00	856,68	0,00	0,00	0,00	856,68	0,00	0,00	0,00	856,68	0,00
CULTURA	445.800,00	348.875,10	38.635,46	234.488,49	0,60	114.386,61	78.459,15	234.488,49	0,60	114.386,61	0,00
Difusão Cultural	445.800,00	348.875,10	38.635,46	234.488,49	0,60	114.386,61	78.459,15	234.488,49	0,60	114.386,61	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	4.448.900,00	3.841.217,91	289.678,18	3.678.671,55	9,37	162.546,36	637.950,90	3.678.671,55	9,40	162.546,36	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.378.000,00	593.074,38	-1.551,24	558.470,91	1,42	34.603,47	0,00	558.470,91	1,43	34.603,47	0,00
Serviços Urbanos	2.070.900,00	3.248.143,53	291.229,42	3.120.200,64	7,95	127.942,89	637.950,90	3.120.200,64	7,97	127.942,89	0,00
HABITAÇÃO	130.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Habitação Urbana	130.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
SANEAMENTO	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Controle Ambiental	120.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.428.800,00	2.052.244,06	225.560,66	1.843.290,49	4,69	208.953,57	306.294,19	1.811.674,49	4,63	240.569,57	31.616,00
Abastecimento	1.424.300,00	2.047.744,06	224.420,66	1.842.150,49	4,69	205.593,57	305.154,19	1.810.534,49	4,63	237.209,57	31.616,00
Promoção da Produção Agrop	4.500,00	4.500,00	1.140,00	1.140,00	0,00	3.360,00	1.140,00	1.140,00	0,00	3.360,00	0,00
COMÉRCIO SERVIÇOS	766.300,00	806.634,62	12.655,86	729.805,82	1,86	76.828,80	99.389,34	729.805,82	1,86	76.828,80	0,00
Turismo	766.300,00	806.634,62	12.655,86	729.805,82	1,86	76.828,80	99.389,34	729.805,82	1,86	76.828,80	0,00
TRANSPORTE	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	547.000,00	128.578,32	44.435,00	44.435,00	0,11	84.143,32	44.435,00	44.435,00	0,11	84.143,32	0,00
Desporto Comunitário	547.000,00	128.578,32	44.435,00	44.435,00	0,11	84.143,32	44.435,00	44.435,00	0,11	84.143,32	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	214.000,00	302.350,64	-11.455,46	248.678,94	0,63	53.671,70	38.544,54	248.678,94	0,64	53.671,70	0,00
Serviço da Dívida Interna	214.000,00	302.350,64	-11.455,46	248.678,94	0,63	53.671,70	38.544,54	248.678,94	0,64	53.671,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.740.378,97	39.271.664,02	100,00	3.074.435,98	10.361.382,07	39.138.139,07	100,00	3.207.960,93	133.524,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:28:17

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:28:17											

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.969.225,92	2.154.718,25	814.507,67
Investimentos	2.107.621,25	1.363.713,58	743.907,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	861.604,67	791.004,67	70.600,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.969.225,92	2.154.718,25	814.507,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	2.969.225,92	2.154.718,25	814.507,67
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:25			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00		

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	31.790.339,45	42.157.512,54									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:12	
NOTA:	

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.245.300,00	42.157.512,54
Receita tributária	557.000,00	1.378.983,89
IPTU	75.000,00	39.858,67
ISS	300.000,00	161.488,04
ITBI	7.000,00	15.567,76
IRRF	150.000,00	1.079.201,96
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	25.000,00	82.867,46
Contribuições	350.000,00	376.071,49
Receita patrimonial	50.500,00	136.029,79
Aplicações financeiras (II)	50.500,00	136.029,79
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	40.102.800,00	40.235.243,40

Cota-parte do FPM	13.253.600,00	13.188.526,28
Cota-parte do ICMS	2.000.000,00	2.275.470,47
Cota-parte do IPVA	240.000,00	150.380,70
Cota Parte do ITR	2.400,00	5.939,45
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	2.356,39
Transferências do Fundeb	11.266.500,00	14.050.693,10
Outras transferências correntes	13.337.100,00	10.561.877,01
Demais receitas correntes	185.000,00	31.183,97
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	185.000,00	31.183,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	41.194.800,00	42.021.482,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.100.800,00	336.293,69
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	1.070.800,00	336.293,69
Convênios	830.800,00	336.293,69
Outras transferências de capital	240.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.100.800,00	336.293,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	42.295.600,00	42.357.776,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.326.874,08	37.116.945,77	37.038.757,24	36.095.354,74	731.711,81	71.034,35	71.034,35
Pessoal e encargos sociais	24.095.400,75	23.263.830,67	23.263.830,67	23.263.830,67	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	54.957,29	41.285,59	41.285,59	41.285,59	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.176.516,04	13.811.829,51	13.733.640,98	12.790.238,48	731.711,81	71.034,35	71.034,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	39.271.916,79	37.075.660,18	36.997.471,65	36.054.069,15	731.711,81	71.034,35	71.034,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.969.225,92	2.154.718,25	2.099.381,83	2.084.841,39	0,00	1.482.870,40	1.439.094,84
Investimentos	2.107.621,25	1.363.713,58	1.308.377,16	1.293.836,72	0,00	1.482.870,40	1.439.094,84
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	861.604,67	791.004,67	791.004,67	791.004,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.107.621,25	1.363.713,58	1.308.377,16	1.293.836,72	0,00	1.482.870,40	1.439.094,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	41.429.538,04	38.439.373,76	38.305.848,81	37.347.905,87	731.711,81	1.553.904,75	1.510.129,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
IIb + XXIIIc)	2.768.029,57	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	385.100,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	136.029,79
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	713.659,42
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	2.190.399,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-515.120,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	DE ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.621.882,28	1.621.882,28
DEDUÇÕES (XXIX)	1.907.418,45	5.074.162,40
Disponibilidade de caixa	1.907.418,45	5.074.162,40
Disponibilidade de caixa bruta	2.650.796,94	6.087.547,58
(-)Restos a pagar processados (XXX)	743.378,49	1.013.385,18

Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-285.536,17	-3.452.280,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	3.166.743,95

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-270.006,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	3.436.750,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	4.014.380,27
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:38:31		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretário Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 10(LRF,Art 53, § 1o, inciso II)	R\$ 1,00				
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)	
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	

2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO:26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:17:16

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**



## Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA						
	SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre						
de 2021 (até Dezembro)							RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.336.994,96	3.167.932,11	2.495.325,82	2.869.274,35	3.938.011,25	3.161.820,38	3.943.648,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	28.935,29	80.372,51	70.087,07	79.196,27	37.571,88	87.584,75	59.100,85
IPTU	9.727,15	4.780,78	2.662,30	4.178,37	5.541,88	3.330,90	1.511,19
ISS	11.402,64	14.221,59	28.319,02	10.924,46	14.592,24	9.726,31	8.771,02
ITBI	0,00	0,00	755,00	0,00	3.100,00	0,00	2.350,00
IRRF	7.805,50	61.127,64	38.350,75	38.638,31	12.767,02	73.787,54	40.580,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	242,50	0,00	25.455,13	1.570,74	740,00	5.888,14
Contribuições	31.321,13	30.475,98	31.261,64	31.262,37	32.851,86	34.267,91	34.982,68
Receita Patrimonial	223,49	467,58	1.159,34	1.389,18	3.666,73	5.400,22	7.058,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	223,49	467,58	1.159,34	1.389,18	3.666,73	5.400,22	7.058,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	320,00	770,00	1.890,00	120,49	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.276.195,05	3.055.846,04	2.390.013,71	2.757.306,04	3.863.920,78	3.034.567,50	3.829.455,16
Cota-parte do FPM	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58
Cota-parte do ICMS	237.859,86	221.463,48	241.240,42	185.212,14	203.805,87	234.435,76	228.387,84
Cota-parte do IPVA	9.099,76	11.030,07	14.818,83	12.678,33	23.928,74	22.601,00	28.742,14
Cota-parte do ITR	226,42	289,27	0,00	815,79	995,52	785,29	253,70
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	257,88	210,94	250,48	251,23	242,81	222,74	257,26
Transferências do Fundeb	608.332,76	822.008,15	603.462,77	1.020.502,33	1.502.493,62	843.182,23	1.313.095,69
Outras transferências correntes	194.461,02	393.924,89	453.157,00	411.836,30	779.145,34	762.938,43	659.502,95
Outras receitas correntes	0,00	0,00	914,06	0,00	0,00	0,00	13.052,08
DEDUÇÕES (II)	294.680,19	367.982,53	266.678,73	264.993,42	316.456,29	285.689,29	255.652,84
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	294.680,19	367.982,53	266.678,73	264.993,42	316.456,29	285.689,29	255.652,84
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.042.314,77	2.799.949,58	2.228.647,09	2.604.280,93	3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.042.314,77	2.799.949,58	2.228.647,09	2.604.280,93	3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.042.314,77	2.799.949,58	2.228.647,09	2.604.280,93	3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	3.674.814,72	5.158.702,85	4.227.917,22	4.031.088,51	6.749.250,91	45.754.781,96	44.820.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	53.630,21	71.326,99	114.647,51	62.118,74	634.411,82	1.378.983,89	557.000,00
IPTU	1.691,68	286,98	1.704,15	696,05	3.747,24	39.858,67	75.000,00

ISS	10.187,77	18.070,43	9.611,00	13.430,71	12.230,85	161.488,04	300.000,00
ITBI	412,76	5.350,00	3.600,00	0,00	0,00	15.567,76	7.000,00
IRRF	40.438,00	46.299,58	57.090,69	46.551,98	615.764,45	1.079.201,96	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	900,00	1.320,00	42.641,67	1.440,00	2.669,28	82.867,46	25.000,00
Contribuições	35.174,37	36.899,39	0,00	36.091,49	41.482,67	376.071,49	350.000,00
Receita Patrimonial	10.767,69	15.619,70	20.308,28	27.881,77	42.087,70	136.029,79	50.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.767,69	15.619,70	20.308,28	27.881,77	42.087,70	136.029,79	50.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	244,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.345,19	5.000,00
Transferências correntes	3.561.494,78	5.034.855,87	4.092.958,72	3.904.832,49	6.031.066,68	43.832.512,82	43.677.600,00
Cota-parte do FPM	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	16.177.259,70	16.267.000,00
Cota-parte do ICMS	233.965,35	262.105,40	246.145,57	296.532,39	253.183,73	2.844.337,81	2.500.000,00
Cota-parte do IPVA	26.547,79	12.125,11	10.003,10	9.970,60	6.430,16	187.975,63	300.000,00
Cota-parte do ITR	23,67	626,80	3.229,39	17,75	160,62	7.424,22	3.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	216,34	257,42	264,95	253,81	259,49	2.945,35	3.000,00
Transferências do Fundeb	1.394.312,32	1.330.836,37	1.340.742,05	1.493.560,98	1.778.163,83	14.050.693,10	11.266.500,00
Outras transferências correntes	627.805,45	2.424.753,61	1.373.614,17	651.274,47	1.829.463,38	10.561.877,01	13.337.100,00
Outras receitas correntes	13.502,97	0,90	2,71	164,02	202,04	27.838,78	180.000,00
DEDUÇÕES (II)	307.875,32	255.853,07	275.720,41	351.999,34	353.687,99	3.597.269,42	3.574.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	307.875,32	255.853,07	275.720,41	351.999,34	353.687,99	3.597.269,42	3.574.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.366.939,40	4.902.849,78	3.952.196,81	3.679.089,17	6.395.562,92	42.157.512,54	41.245.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.366.939,40	4.902.849,78	3.952.196,81	3.679.089,17	6.395.562,92	42.157.512,54	41.245.300,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.366.939,40	4.902.849,78	3.952.196,81	3.679.089,17	6.395.562,92	42.157.512,54	41.245.300,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:29:10								

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)						SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	0,00						30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00						30.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00						0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LÍQUIDAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2020) (i)	EXERCÍCIO (2021) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)					SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)	
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:46

-----

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	532.000,00	1.296.116,43
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	75.000,00	39.858,67
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	7.000,00	15.567,76
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	161.488,04
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	1.079.201,96
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.073.000,00	19.219.942,71
2.1 - Cota parte do FPM	16.267.000,00	16.177.259,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.067.000,00	14.943.668,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	1.233.591,20
2.2 - Cota parte do ICMS	2.500.000,00	2.844.337,81
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	2.945,35
2.4 - Cota parte ITR	3.000,00	7.424,22
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	187.975,63
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.605.000,00	20.516.059,14
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.574.600,00	3.597.269,42
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.326.650,00	1.531.744,48
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.270.000,00	14.113.874,73
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.270.000,00	10.675.904,72
6.1.1 - Principal	11.266.500,00	10.612.723,09
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.500,00	63.181,63
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	932.488,97
6.2.1 - Principal	0,00	932.488,97
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	2.505.481,04
6.3.1 - Principal	0,00	2.505.481,04
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.691.900,00	7.015.453,67
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.113.874,73	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.189.832,62	10.154.349,25	10.154.349,25	10.154.349,25	0,00	
10.1 - Educação infantil	2.136.167,61	2.128.335,47	2.128.335,47	2.128.335,47	0,00	
10.1.1 - Creche	0,00	1.272.307,48	1.272.307,48	1.272.307,48	0,00	
10.1.2 - Pré-escola	2.136.167,61	856.027,99	856.027,99	856.027,99	0,00	
10.2 - Ensino fundamental	8.053.665,01	8.026.013,78	8.026.013,78	8.026.013,78	0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	2.962.274,60	2.209.250,08	2.208.550,08	2.206.406,58	700,00	
11.1 - Educação infantil	432.974,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré-escola	432.974,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Ensino fundamental	2.529.300,04	2.209.250,08	2.208.550,08	2.206.406,58	700,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.152.107,22	12.363.599,33	12.362.899,33	12.360.755,83	700,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (h)	
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	10.154.349,25	10.154.349,25	10.154.349,25	0,00		
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	12.876.569,75	12.875.869,75	12.873.726,25	700,00	2.200.665,03	
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	9.879.712,31	10.154.349,25	10.154.349,25	71,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	1.252.740,52	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	375.822,16	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.411.387,47	1.237.304,98	3.437.970,01	24,36

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
INDICADOR - Art. 25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT ATÉ O QUADRIMESTRE (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.076.967,09	941.560,28	941.560,28	941.560,28	941.560,28	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.076.967,09	941.560,28	941.560,28	941.560,28	941.560,28	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))							13.818.130,03
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)							7.015.453,67
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))							2.200.665,03
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7							0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))							1.824,91
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							4.600.186,42

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.129.014,78	4.600.186,42	22,42			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.824,91	0,00	0,00	1.824,91	0,00	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	1.824,91	0,00	0,00	1.824,91	0,00	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	856.000,00	834.522,55				
35.1 - Salário-Educação	200.000,00	266.656,12				
35.2 - PDDE	1.000,00	0,00				
35.3 - PNAE	250.000,00	236.574,80				
35.4 - PNATE	100.000,00	67.520,31				
35.5 - Outras transferências do FNDE	305.000,00	263.771,32				
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	0,00				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	1.256.000,00	834.522,55				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)

41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	91.458,00	338.610,86	338.610,86	338.610,86	0,00
41.1 - Creche	0,00	182.092,48	182.092,48	182.092,48	0,00
41.2 - Pré-escola	91.458,00	156.518,38	156.518,38	156.518,38	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	919.157,63	174.359,56	174.359,56	174.359,56	700,00
43 - ENSINO MÉDIO	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.042.615,63	512.970,42	512.970,42	512.970,42	700,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.274.189,94	14.667.879,80	14.667.179,80	14.617.682,50	700,00
47.1 - Despesas Correntes	14.560.724,94	14.101.825,80	14.101.125,80	14.051.628,50	700,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.891.296,77	12.603.577,75	12.603.577,75	12.603.577,75	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.669.428,17	1.498.248,05	1.497.548,05	1.448.050,75	700,00
47.2 - Despesas de Capital	713.465,00	566.054,00	566.054,00	566.054,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	713.465,00	566.054,00	566.054,00	566.054,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	68,39	0,00			
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.113.874,73	266.656,12			
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.873.726,25	274.286,35			
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.240.216,87	-7.630,23			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.240.216,87	-7.630,23
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:41:51		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	532.000,00	532.000,00	1.296.116,43	243,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.000,00	75.000,00	39.858,67	53,14
IPTU	70.000,00	70.000,00	20.644,78	29,49
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	19.213,89	384,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	15.567,76	222,40
ITBI	7.000,00	7.000,00	15.567,76	222,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	161.488,04	53,83
ISS	300.000,00	300.000,00	161.488,04	53,83
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	1.079.201,96	719,47
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	17.874.000,00	17.874.000,00	17.986.351,51	100,63
Cota Parte FPM	15.067.000,00	15.067.000,00	14.943.668,50	99,18
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	7.424,22	247,47
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	187.975,63	62,66
Cota Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.844.337,81	113,77
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	2.945,35	98,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	<b>18.406.000,00</b>	<b>18.406.000,00</b>	<b>19.282.467,94</b>	<b>104,76</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.027.900,00	4.447.682,93	4.298.275,88	96,64	4.289.850,88	96,45	3.993.123,29	89,78	8.425,00
Despesas Correntes	2.997.900,00	4.438.633,35	4.293.351,94	96,73	4.284.926,94	96,54	3.990.898,29	89,91	8.425,00
Despesas de Capital	30.000,00	9.049,58	4.923,94	54,41	4.923,94	54,41	2.225,00	24,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.000,00	29.759,25	2.918,97	9,81	2.918,97	9,81	2.212,94	7,44	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM									
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
Despesas Correntes	31.000,00	29.759,25	2.918,97	9,81	2.918,97	9,81	2.212,94	7,44	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>3.064.900,00</b>	<b>4.483.442,18</b>	<b>4.301.194,85</b>	<b>95,94</b>	<b>4.292.769,85</b>	<b>95,75</b>	<b>3.995.336,23</b>	<b>89,11</b>	<b>8.425,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.301.194,85	4.292.769,85	3.995.336,23
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.301.194,85	4.292.769,85	3.995.336,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.892.370,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 25,00% (Lei Orgânica Municipal)			4.820.616,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.408.824,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI/ III)*100 (mínimo de15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,31			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	SALDO FINAL	(não)

26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor p/aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan- ceira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											<b>0,00</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas(w)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>6.830.000,00</b>	<b>6.830.000,00</b>	<b>6.419.582,31</b>	<b>93,99</b>
Provenientes da União	6.690.000,00	6.690.000,00	6.029.174,63	90,12
Provenientes do Estado	140.000,00	140.000,00	390.407,68	278,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>633.975,00</b>	<b>633.975,00</b>	<b>125.029,87</b>	<b>19,72</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>7.463.975,00</b>	<b>7.463.975,00</b>	<b>6.544.612,17</b>	<b>87,68</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>5.379.800,00</b>	<b>5.173.973,76</b>	<b>4.839.434,22</b>	<b>93,53</b>	<b>4.838.153,32</b>	<b>93,51</b>	<b>4.837.167,61</b>	<b>93,49</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.594.800,00	4.909.341,95	4.677.802,41	95,28	4.676.521,51	95,26	4.675.535,80	95,24	0,00
Despesas de Capital	785.000,00	264.631,81	161.631,81	61,08	161.631,81	61,08	161.631,81	61,08	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>1.484.000,00</b>	<b>1.614.022,27</b>	<b>1.575.480,22</b>	<b>97,61</b>	<b>1.518.944,55</b>	<b>94,11</b>	<b>1.507.103,05</b>	<b>93,38</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.296.000,00	1.528.844,35	1.508.302,30	98,66	1.507.103,05	98,58	1.507.103,05	98,58	0,00
Despesas de Capital	188.000,00	85.177,92	67.177,92	78,87	11.841,50	13,90	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>798,00</b>	<b>4,84</b>	<b>798,00</b>	<b>4,84</b>	<b>798,00</b>	<b>4,84</b>	<b>798,00</b>	<b>4,84</b>
Despesas Correntes	14.500,00	14.500,00	798,00	5,50	798,00	5,50	798,00	5,50	798,00	5,50
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>334.700,00</b>	<b>276.914,44</b>	<b>258.040,84</b>	<b>93,18</b>	<b>258.040,84</b>	<b>93,18</b>	<b>258.040,84</b>	<b>93,18</b>	<b>258.040,84</b>	<b>93,18</b>
Despesas Correntes	329.700,00	271.914,44	258.040,84	94,90	258.040,84	94,90	258.040,84	94,90	258.040,84	94,90
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	7.215.000,00	7.081.410,47	6.673.753,28	94,24	6.615.936,71	93,43	6.603.109,50	93,25	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.407.700,00	9.621.656,69	9.137.710,10	94,97	9.128.004,20	94,87	8.830.290,90	91,78	8.425,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.515.000,00	1.643.781,52	1.578.399,19	96,02	1.521.863,52	92,58	1.509.315,99	91,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	21.500,00	21.500,00	798,00	3,71	798,00	3,71	798,00	3,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	335.700,00	277.914,44	258.040,84	92,85	258.040,84	92,85	258.040,84	92,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	10.279.900,00	11.564.852,65	10.974.948,13	94,90	10.908.706,56	94,33	10.598.445,73	91,64	8.425,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	7.215.000,00	7.081.410,47	6.673.753,28	94,24	6.615.936,71	93,43	6.603.109,50	93,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.064.900,00	4.483.442,18	4.301.194,85	95,94	4.292.769,85	95,75	3.995.336,23	89,11	8.425,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:44:10	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	11.656,60	731.721,89	731.711,81	0,00	11.666,68
Executivo	11.656,60	731.721,89	731.711,81	0,00	11.666,68
2017-Sec.Mun.de Administração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	3.228,10	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	3.771,90	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	247,30	0,00	0,00	0,00	247,30

2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	88.563,53	88.563,53	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	14.033,61	14.033,61	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	31.927,10	31.917,02	0,00	10,08
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	354.064,29	354.064,29	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	124.009,83	124.009,83	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	89.115,54	89.115,54	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Cultura	0,00	8.293,73	8.293,73	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	15.214,26	15.214,26	0,00	0,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	11.656,60	731.721,89	731.711,81	0,00	11.666,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR			
	(a)	(b)			
	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR					
	(f)	(g)					
	(h)	(i)	(j) (	(k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.180,00	2.340.385,87	1.553.904,75	1.510.129,19	22.383,91	809.052,77	820.719,45
Executivo	1.180,00	2.340.385,87	1.553.904,75	1.510.129,19	22.383,91	809.052,77	820.719,45
2017-Sec.Mun.de Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	3.092,22	400,00	400,00	0,00	2.692,22	2.692,22
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	12.832,00	5.308,00	5.308,00	0,00	7.524,00	7.524,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	633.493,17	327.283,02	283.507,46	1.824,91	348.160,80	348.170,88
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	213.969,42	143.661,35	143.661,35	20.559,00	49.749,07	49.749,07
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	1.472.999,06	1.073.252,38	1.073.252,38	0,00	399.746,68	399.746,68
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.180,00	2.340.385,87	1.553.904,75	1.510.129,19	22.383,91	809.052,77	820.719,45

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR			
	(a)	(b)			
	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR					
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) (	k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL
						(l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre							
- DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA							
EMISSÃO: 13:38:49							
NOTAS:							

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021	
	(Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	ATÉ O BIMESTRE
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00

Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	

Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA : 13:32:19

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

## Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.346.100,00
Previsão Atualizada	42.346.100,00
Receitas Realizadas	42.493.806,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.346.100,00
Dotação Atualizada	42.346.100,00
Despesas Empenhadas	39.271.664,02
Despesas Liquidadas	39.138.139,07
Despesas Pagas	38.180.196,13
Superávit Orçamentário	3.222.142,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.271.664,02
Despesas Liquidadas	39.138.139,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.157.512,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.157.512,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	42.157.512,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	385.100,00	2.768.029,57	718,78 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	-515.120,00	2.190.399,94 -	425,22 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	743.378,49	0,00	731.711,81	11.666,68
Poder Executivo	743.378,49	0,00	731.711,81	11.666,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.341.565,87	22.383,91	1.510.129,19	809.052,77
Poder Executivo	2.341.565,87	22.383,91	1.510.129,19	809.052,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.084.944,36	22.383,91	2.241.841,00	820.719,45

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.600.186,42	18% / 25%	22,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.154.349,25	70%	71,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00
---	------	-----	------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	2.099.381,83	814.507,67		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.301.194,85	15,00 %	22,31 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:59			

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**C7803C85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO N.º 064/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 064/2022**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 445/2021, de 22 de dezembro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o(a) Sr.(a) ) **EDIONE BEATRIZ AQUINO AMORIM**, inscrita no CPF sob o n.º **014.142.804-08**, no RG sob o n.º **002.013.812 ITEP/RN** e **CREMERN** sob o n.º **0010583**, residente e domiciliado(a) à

Av. Abel Cabral, n.º 1601 – AP 1602, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, para exercer as atividades de **MÉDICO(a)**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 445/2021, de 22 de dezembro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **MÉDICO(a)**, para atuar na Estratégia Saúde da Família-ESF, obrigando-se a prestar os serviços de Realização de consultas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupos de controle de patologias; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família – USF, e quando necessário no domicílio; Realizar busca ativa das doenças infecto-contagiosas; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas; Garantir o acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Verificar e Atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; realizar ações educativas para prevenção de doenças, bem como outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente da prestação dos serviços, com recurso enviado para conta bancária do(a) contratado(a), realizado pela Tesouraria Municipal por meio de remessa bancária, após envio de resumo de folha de pagamento elaborada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 5ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, o qual se extingue automaticamente, podendo ser renovado por um período 12 (doze) meses através de Aditivo Contratual, observando a conveniência e necessidade da administração.

**Cláusula 6ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 7ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será dispensado sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 8ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 9ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 10ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 11ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2022, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0005.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF.

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 12ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 13ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.



Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 (dezoito) de janeiro de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

---

**EDIONE BEATRIZ AQUINO AMORIM**

CPF: **014.142.804-08**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
Código Identificador:D8C4599A

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020 CONTRATO 20220053**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020 CONTRATO 20220053**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000074/20**

**CONTRATO Nº.....: 20220053**

**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020**

**CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29**

**CONTRATADA(O).....: POTYGUAR ATACADISTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ**

30.585.637/0001-58 ENDEREÇO AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2244, DIX SEPT ROSADO, Natal-RN, CEP 59054-600

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002502	ACHOCOLATADO: apresentação pó - Marca: MERILU ACHOCOLATADO: apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com vitaminas, prazo de validade 12 meses (fechado) pacote de 400 g, valor energético 79 kcal = 331 kj.	PACOTE	1.170,00	3,070	3.591,90
002536	DOCE EM TABLETE - Marca.: XAVANTE DOCE EM TABLETE: composição: goiaba, banana, açúcar e acidulante ácido fosfórico, pacote contendo no mínimo 280 g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	PACOTE	200,00	2,490	498,00
002538	DOCE TIPO LANCHINHO - Marca.: DANTAS DOCE TIPO LANCHINHO: pacote contendo no mínimo 150 g, composto com bolacha e doce e embalagem com 0 dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	PACOTE	100,00	3,490	349,00
002540	ERVILHA VERDE - Marca.: BONARE ERVILHA VERDE: em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses, lata de 280 g.	LATA	190,00	2,790	530,10
002541	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: FEIRA NOVA FARINHA DE MANDIOCA: branca, tipo 1, seca, extra fina e torrada, 1 kg	QUILO	700,00	3,390	2.373,00
002543	FARINHA LÁCTEA - Marca.: CEREAL MINAS FARINHA LÁCTEA: cereal preparado, contendo 11 vitaminas, aspecto físico flocos, uso nutricional, aplicação infantil, componentes farinha trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e leite em pó integral com 230 g.	PACOTE	500,00	3,970	1.985,00
002566	MOLHO DE PIMENTA - Marca.: SADIO MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM COM 150 ML	FRASCO	50,00	1,830	91,50
002567	MOLHO DE TOMATE - Marca.: POMODORO MOLHO DE TOMATE: temperado, a base de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal, extrato de levedura, manjeriço, alho, aipo e salsa, valor energético de 25 kcal = 107 kj. Embalagem de caixa com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	CAIXA	185,00	1,190	220,15
002592	REFRIGERANTE - Marca.: IT REFRIGERANTE: a base de cola, laranja ou guaraná. Embalagem tipo PET, de no mínimo 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	GARRAFA	80,00	3,590	287,20
002593	REQUEIJO - Marca.: SULMINAS REQUEIJO cremoso, embalagem plástica 200 gramas com tampa	FRASCO	50,00	5,590	279,50
002600	VINAGRE - Marca.: SADIO VINAGRE: fermentado, acético de álcool e água, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, frasco de 500 ml.	FRASCO	450,00	1,240	558,00
007564	BISCOITO INTEGRAL SABOR GERGELIM - Marca.: PIRAQUE 156G: Informações Nutricionais: Porção 26 Gramas (3 Biscoitos); Quantidade por Porção: Calorias 117 kcal; Gorduras Totais 4,3 g; Gorduras Saturadas 1,3 g; Gorduras Trans. 0 g; Colesterol 0 mg; Proteínas 2,2 g; Carboidratos 17 g. Fibra Alimentar ,8 g; Cálcio 0 mg; Ferro 0 mg; Sódio 200 mg.	PACOTE	20,00	3,190	63,80
008216	ADOÇANTE DIETÉTICO - Marca.: MARATÁ DOÇANTE DIETÉTICO: apresentação líquida, contendo sucralose e acesulfame-K, frasco com 75 ml. Frasco	FRASCO	35,00	3,050	106,75
029800	BISCOITO DOCE - Marca.: VITARELA BISCOITO: sabor chocolate ou tradicional, apresentação redondo, classificação doce, sem recheios, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses. 330 g.	PACOTE	2.500,00	2,970	7.425,00
029803	FARINHA DE ARROZ - Marca.: SÃO BRAZ BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG.	QUILO	50,00	3,660	183,00
040738	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO 60 ML - Marca.: MARATÁ ADOÇANTE DIETÉTICO: apresentação líquida, contendo stévia, frasco com 60 ml.	FRASCO	35,00	3,050	106,75
040756	FARINHA DE TRIGO: tipo especial sem fermento. Embala gem com 1 kg - Marca.: BOA SORTE FARINHA DE TRIGO: tipo especial sem fermento. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Ingredientes: Farinha de trigo, ferro, ácido fólico (vitamina B9), sal, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. CONTÉM GLÚTEN	QUILO	500,00	3,990	1.995,00
040757	FARINHA DE TRIGO: tipo especial com fermento. Embala gem com 1 kg - Marca.: PRIMOR FARINHA DE TRIGO: tipo especial com fermento. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Ingredientes: Farinha de trigo, ferro, ácido fólico (vitamina B9), sal, fermentos químicos pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. CONTÉM GLÚTEN.	QUILO	500,00	3,990	1.995,00
040776	MOLHO SHOYO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML - Marca.: S ADIO MOLHO SHOYO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. Molho de shoyo, tradicional, composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos, apresentado na forma líquida, cor marrom escuro, frasco com no mínimo 150 ml.	FRASCO	50,00	2,080	104,00
040803	MOLHO MADEIRA TRADICIONAL, SACHÊ COM NO MÍNIMO 340G - Marca.: MARATÁ MOLHO MADEIRA TRADICIONAL, SACHÊ COM NO MÍNIMO 340G. Molho madeira, Composto de polpa de tomate, sal, vinho, amido, vinagre, açúcar, extrato de carne, champignons, condimentos, realçador de sabor, espessante, corante e outros ingredientes permitidos, com cor, sabor e aroma próprios, sachê com no mínimo 340g	PACOTE	100,00	2,430	243,00
VALOR GLOBAL RS					22.985,65

**VALOR TOTAL.....: R\$ 22.985,65 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0606.123610025.2.018 Manut. da Merenda Escolar - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.123660025.2.019 Manut. da Merenda Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.123650025.2.017 Manut. da Merenda Escolar - Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.123670025.2.020 Manut. da Merenda Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.121220027.2.011 Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.133920029.2.025 Manut. do Setor Cultural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.246950030.2.026

Manut. do Setor de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.123650025.2.016 Manut. da Merenda Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Capítulo III – DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações**VIGÊNCIA.....:** 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Janeiro de 2022**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06**PELA CONTRATADA:** MARCIANE PAULO DA SILVA portador do CPF 060.040.174-00

**FISCAL DO CONTRATO:** Clenilda Maria de Araújo (Mat. 971), Coordenadora de Cultura**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**8FBBBE47**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020 CONTRATO 20220048****EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020 CONTRATO 20220048****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000074/20****CONTRATO Nº**.....: 20220048**ORIGEM**.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020**CONTRATANTE**.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29**CONTRATADA(O)**.....: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 38.125.895/0001-63 ENDEREÇO RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, 99, CENTRO, Augusto Pestana-RS, CEP 98740-000**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002521	CAFÉ SOLÚVEL - Marca.: NESCAFÉ CAFÉ SOLÚVEL, embalagem de vidro - 100gramas. Ingredientes: café solúvel granulado	FRASCO	100,00	9,350	935,00
002523	CALDO DE GALINHA - Marca.: MAGGI CALDO DE GALINHA: tempero culinário, tipo caldo, sabor galinha a base de: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, carne de galinha e outros ingredientes demonstrados na embalagem. Embalagem contendo dois tabletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e no mínimo 19 g e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	CAIXA	50,00	0,900	45,00
007562	ACHOCOLATADO EM PÓ (DIET) PARA DIETA DE INGESTÃO DE AÇUCARES - Marca.: GOLD Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiiumectante, dióxido de silício. Contém Fenilalanina. Não Contém Glútem. Produto certificado pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético). Informação Nutricional: Porção de 9g (2 colheres de sopa) quantidade por porção % VD (*): Valor Energético: 31Kcal=129KJ1% Carboidratos: 5,5g, dos quais: 2% Açúcares 0,4g** Proteínas 0,6g 1% Fibra Alimentar 0,9g 4% Sódio 11mg0% Ferro 2,3mg 17% Zinco 1,3mg 18% Selênio 5,0mc 15% Vitamina A 100mcg 17% Vitamina D 090mcg 18% Vitamina E 1,7mg 17% Vitamina B1 17% Vitamina B2 0,23mg 18% Niacina 2,7mg 17% Ácido Pantotênico 0,88mg 18% Vitamina B6 0,22mg 17% Ácido Fólico 40mcg 17% Vitamina B12 0,40mcg 17% Vitamina C 7,5mg 17% * % Valores Diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj. Seus valores diários podem ser maiores dependendo de suas necessidades energéticas ** % VD não estabelecidos Embalagem 210 g.	POTE	11,00	20,000	220,00
VALOR GLOBAL R\$					1.200,00

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0606.121220027.2.011 Manut. da Secr. Mun. De Educação, Cultur e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.133920029.2.025 Manut. Do Setor Cultural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.246950030.2.026 Manut. do Setor de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.123610025.2.018 Manut. da Merenda Escolar - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.123660025.2.019 Manut. da Merenda Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.123650025.2.017 Manut. da Merenda Escolar - Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0606.123670025.2.020 Manut. da Merenda Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações**VIGÊNCIA**.....: 22 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 25 de Janeiro de 2022**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06**PELA CONTRATADA:** CARLA PORTOLAN RIBEIRO portador do CPF 016.846.330-01**FISCAL DO CONTRATO:** a) CLENILDA MARIA DE ARAÚJO (MAT. 971), COORDENADORA DE CULTURA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 CONTRATO 20220036**

**.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000034/21****CONTRATO Nº.....: 20220036****ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021****CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29****CONTRATADA(O).....: LAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.683.873/0001-30, estabelecida à RUA DOUTOR HORACIO, 535, SALA 07, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59054-640****OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002698	Carro de gari para coleta de lixo, 100 lts - Marca.: PARABONI	UNIDADE	16,00	494,000	7.904,00
002714	Escada de fibra extensiva, mínimo 07 metros - Marca.: COGUMELO	UNIDADE	2,00	506,000	1.012,00
002717	Facão 18" - Marca.: PARABONI	UNIDADE	5,00	28,500	142,50
002721	Furadeira de impacto 3/8, potência 500w, 220v - Marc a.: GOODYER	UNIDADE	2,00	107,100	214,20
002919	Brita 19 - Marca.: BRITADOR	LATA	500,00	2,750	1.375,00
002920	Brita 10 - Marca.: BRITADOR	LATA	250,00	3,300	825,00
002921	Broca 1/2 - Marca.: HAMMER	UNIDADE	10,00	21,500	215,00
002923	Broca 1/8 - Marca.: HAMMER	UNIDADE	10,00	2,500	25,00
002925	Broca 3/8 - Marca.: HAMMER	UNIDADE	10,00	17,500	175,00
002927	Broca 5/8 - Marca.: HAMMER	UNIDADE	10,00	46,000	460,00
002931	Bucha fixação nº 14 - Marca.: FIX	UNIDADE	80,00	0,320	25,60
002944	Cabo de aço 5/16 galvanizado revestido - Marca.: GER	METRO	125,00	13,400	1.675,00
002945	Cabo de aço 3/8 galvanizado revestido - Marca.: GERD	METRO	125,00	9,650	1.206,25
002946	Cadeado latão maciço e haste de aço inox 25mm - Marc a.: MGM	UNIDADE	50,00	14,100	705,00
002949	Caibro - Marca.: ZANIR	METRO	800,00	5,050	4.040,00
002954	caixa de porta 2,10 x 0,70 - Marca.: ZANIR	UNIDADE	20,00	11,000	220,00
002962	Chapa de ferro nº 14 - Marca.: Z-AÇO	UNIDADE	25,00	220,000	5.500,00
002963	Chapa de ferro nº 16 - Marca.: Z-AÇO	UNIDADE	25,00	216,000	5.400,00
002964	Chapa de ferro nº 18 - Marca.: Z-AÇO	UNIDADE	25,00	29,500	737,50
002980	Corda de seda nº4 - Marca.: WORQUER	QUILO	100,00	0,480	48,00
002985	Corrente galvanizada 3/16 - Marca.: WORQUER	METRO	40,00	12,200	488,00
003019	Forro PVC - Marca.: ZANIR	METRO QUADRADO	500,00	30,000	15.000,00
003020	Forro de teto em gesso - Marca.: ZANIR	METRO QUADRADO	300,00	9,000	2.700,00
003025	Janelão de correção em madeira 1,20 x 1,00 metro - Marca.: ZANIR	UNIDADE	6,00	269,000	1.614,00
003028	Janelão em madeira 0,80 x 0,80 - Marca.: ZANIR	UNIDADE	5,00	177,900	889,50
003029	Janelão em madeira 1,00 x0,80 - Marca.: ZANIR	UNIDADE	5,00	209,500	1.047,50
003034	Linha 3x4 - Marca.: ZANIR	METRO	500,00	22,000	11.000,00
003035	Linha 3x5 - Marca.: ZANIR	METRO	500,00	26,250	13.125,00
003036	Linha 3x6 - Marca.: ZANIR	METRO	500,00	32,800	16.400,00
003037	linha 3x8 - Marca.: ZANIR	UNIDADE	100,00	45,850	4.585,00
003043	Lona POLIETILENO 4 x 4m - Marca.: VONDER	UNIDADE	5,00	89,800	449,00
003044	Lona POLIETILENO 5 x 3m - Marca.: VONDER	UNIDADE	5,00	70,450	352,25
003047	Madeirito, contendo 10 mm de espessura. - Marca.: ZA	FOLHA	20,00	84,900	1.698,00
003053	Massa madeira 900 ML - Marca.: HIDROTINTAS	UNIDADE	20,00	12,850	257,00
003054	Metalon 16/16 - Marca.: PARABONI	METRO	200,00	46,900	9.380,00
003055	Metalon 20/20 - Marca.: GERDAU	METRO	400,00	35,300	14.120,00
003116	Piso de cerâmica, tipo A, 45x45 - Marca.: CEBRAS	METRO QUADRADO	200,00	27,800	5.560,00
003118	Placa de gesso - Marca.: PREMOLDADO	METRO QUADRADO	500,00	4,000	2.000,00
003120	Pneu para carro de mão 3,25x8 c/ câmara e aro - Marc a.: PARABONI	UNIDADE	30,00	75,900	2.277,00
003121	porta almofadada externa 2,10 x 0,80 - Marca.: ZANIR	UNIDADE	30,00	389,900	11.697,00
003124	porta almofadada externa 2,10 x 0,60 - Marca.: ZANIR	UNIDADE	14,00	101,000	1.414,00
003134	Porta sanfonada 0,80 x 2,10 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	45,00	19,500	877,50
003141	Rastelo 24 dentes, fabricado em aço - Marca.: PARABO	UNIDADE	10,00	40,250	402,50
003145	Ripa mista - Marca.: ZANIR	METRO	1.000,00	2,000	2.000,00
003158	Tambor de ferro de 200 litros - Marca.: Z-AÇO	UNIDADE	30,00	59,500	1.785,00
003180	Trelissa em ferro 1/4 com 6 metros - Marca.: Z-AÇO	METRO	400,00	10,000	4.000,00
003190	Tubo ferro galvanizado 1.1/2" c/6m - Marca.: Z-AÇO	UNIDADE	15,00	148,000	2.220,00
003191	Tubo ferro galvanizado 1.1/4" c/6m - Marca.: Z-AÇO	UNIDADE	15,00	133,750	2.006,25
003194	Tubo ferro galvanizado 2" c/3m - Marca.: Z-AÇO	UNIDADE	15,00	242,000	3.630,00
003195	Tubo ferro galvanizado 3" c/6m - Marca.: Z-AÇO	UNIDADE	15,00	453,000	6.795,00

003197	Viga com 1,00 m - Marca.: PREMOLDADO	UNIDADE	20,00	17,000	340,00
003198	Viga com 1,20 m - Marca.: PREMOLDADO	UNIDADE	20,00	21,800	436,00
003199	Viga com 1,50 m - Marca.: PREMOLDADO	UNIDADE	20,00	26,000	520,00
003200	Viga com 2,00 m - Marca.: PREMOLDADO	UNIDADE	20,00	37,000	740,00
003201	Viga com 2,50 m - Marca.: PREMOLDADO	UNIDADE	20,00	46,500	930,00
003204	Zinco Largura 50cm - Marca.: GERDAU	METRO	100,00	24,600	2.460,00
003206	Zinco Largura 80cm - Marca.: GERDAU	METRO	100,00	37,800	3.780,00
003207	Zinco Largura 1 metro - Marca.: GERDAU	METRO	100,00	54,250	5.425,00
003315	Adaptador sold. Pvc 25 mm - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	20,00	0,430	8,60
003323	Balcão Inox 2,00 x 50 (pia p/ cozinha) - Marca.: AST	UNIDADE	10,00	584,500	5.845,00
003324	Bomba d'água centrífuga monofásica 5 cv - Marca.: VONDER	UNIDADE	4,00	2.508,000	10.032,00
003326	Bomba d'água centrífuga trifásica 7,5 cv - Marca.: VONDER	UNIDADE	4,00	2.599,000	10.396,00
003350	Joelho 20 x « 90º - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	1,400	42,00
003352	Joelho esgoto 100 45º - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	8,200	246,00
003354	Joelho esgoto 150 45º - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	33,000	990,00
003355	Joelho esgoto 150 90º - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	40,000	1.200,00
003356	Joelho esgoto 40 45º - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	1,740	52,20
003357	Joelho esgoto 40 90º - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	0,820	24,60
003638	Luva sold 32 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	40,00	1,730	69,20
003639	Luva sold 40 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	40,00	1,930	77,20
003644	Pia de fibra 2,00x 0,50m - Marca.: VONDER	UNIDADE	10,00	129,000	1.290,00
003653	Ralo sinfonado am 100 x 40 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
003654	Redução esgoto am 150X100 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
003659	Registro esf. Latão ó - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
003669	Reparo para caixa de descarga acoplada - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	60,00	19,350	1.161,00
003686	Tambor de Plástico de 200 litros - Marca.: Z-AÇO	UNIDADE	30,00	59,500	1.785,00
003698	Te sold. Pvc 32 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	50,00	2,580	129,00
003699	Te sold. Pvc 25 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	50,00	0,770	38,50
003701	Te sold. Pvc 50 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	50,00	6,110	305,50
003702	Torneira bóia para caixa d'água - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	50,00	8,430	421,50
003706	Torneira p/ cozinha, Metal inox - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	40,000	1.200,00
003712	Tubo esgoto 50 - Marca.: COORPLASTIC	METRO	130,00	2,450	318,50
003714	Tubo esgoto 100 - Marca.: COORPLASTIC	METRO	4.030,00	8,400	33.852,00
004120	Bomba d'água centrífuga trifásica 2,5 cv - Marca.: VONDER Bomba d'água centrífuga trifásica 2,5 cv	UNIDADE	4,00	999,000	3.996,00
005609	VENENO PARA MATO EMBALAGEM COM 1 LITRO - Marca.: VON	UNIDADE	45,00	12,400	558,00
005779	MANGUEIRA 1/2 POLEGADAS PARA IRRIGAÇÃO PRETA - Marca.: COORPLASTIC	METRO	170,00	1,890	321,30
005788	TE PVC 100 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	60,00	12,940	776,40
005789	TE PVC 150 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	50,00	40,200	2.010,00
005791	TUBO DE DESCIDA INTERNA DE CAIXA DE DESCARGA EM PVC C/ CURVA - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	70,00	6,400	448,00
007600	Piso de cerâmica, tipo A 46X46 - Marca.: CEBRAS	METRO QUADRADO	250,00	25,800	6.450,00
007601	Pneu maciço para carro de mão obs: - Marca.: PARAB	UNIDADE	30,00	39,500	1.185,00
008141	ASSENTO PARA VAZO SANITÁRIO SIMPLES - Marca.: COORPLASTIC ASSENTO PARA VAZO SANITÁRIO SIMPLES, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO BRILHANTE.	UNIDADE	40,00	18,900	756,00
008152	REDUÇÃO ECÊNTRICA ESGOTO PVC 100X75 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	5,500	165,00
008153	REDUÇÃO ECÊNTRICA ESGOTO PVC 75X50 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	20,00	4,500	90,00
008158	TORNEIRA PVC P/ JARDIM 1/2" PRETA C/ BICO P/MANGUEIRA - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	50,00	0,770	38,50
008159	TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL EM ABS - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	65,00	2,550	165,75
019067	chapa buziú nº20 - Marca.: GERDAU	METRO QUADRADO	40,00	102,000	4.080,00
029987	LONA POLIETILENO 3x3 M - Marca.: VONDER	UNIDADE	5,00	69,800	349,00
030007	ALAVANCA DE 2,0M - Marca.: PARABONI	UNIDADE	6,00	116,000	696,00
030017	ELETRODO GROSSO E7018 5,00 - Marca.: GERDAU	QUILO	120,00	24,000	2.880,00
051261	Pedra marruada, para plantas (fundações), (carradas com 02 toneladas cada). - Marca.: PREMOLDADO (VIAGEM)	UNIDADE	7,00	315,900	2.211,30
051265	Redução excêntrica esgoto PVC 100 x 50 - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	30,00	6,100	183,00
051268	Registro de pressão em metal de «" - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	15,00	7,500	112,50
051269	Registro de pressão em metal de 6" - Marca.: COORPLASTIC	UNIDADE	15,00	10,800	162,00
062273	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM QUADRADO - Marca.: PARABONI FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM QUADRADO	METRO	700,00	1,420	994,00

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 285.467,10 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2022

Atividade 0808.154520009.2.007 Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

**VIGÊNCIA.....:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Janeiro de 2022

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.XXX.XXX-06

**PELA CONTRATADA:** LUIS ANTONIO DANTAS, portador do(a) CPF 474.XXX.XXX-68

**FISCAL DO CONTRATO:** EMERSON GUSTAVO ALVES GALVÃO (MAT:1109)**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**5821C4B0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2021 CONTRATO 20220070****PROCESSO ADMINISTRATIVO.....:** 095/2021**CONTRATO Nº.....:** 20220070**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2021**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05**CONTRATADA(O).....:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.234.399/0001-40, estabelecida à RODOVIA, PB 321, S/N, KM 2,6, FAZ. MARAIBA, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP 58895-000**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPIDUOS DO SERVIÇO DE SAUDE DOS GRUPOS "A" (SUBGRUPO A1 E A4) "B" e "E"**ITEM:**

Nº CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
073669	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, trans Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A" (subgrupo "A1" e "A4") "B" e "E", conforme RDC Nº 222 de 28 de março de 2018 e resolução CONAMA Nº 358 de 29 de abril de 2005, a serem prestados nas unidades geradoras de resíduos de serviço de saúde do município de São Vicente/RN, acondicionados em recipientes apropriados que serão fornecidos pela empresa, em de comodato, com disponibilização de balança e devidamente aferida conforme legislação em vigor, para pesagem no local da coleta, obedecendo as condições e as exigências de tratamento e disposição final para cada tipo de resíduo, conforme o presente termo de referência.	10.200,00	1,750

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais).**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0711.103020014.2.031 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2022 Atividade 0711.103010013.2.029 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações**VIGÊNCIA.....:** 26 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Janeiro de 2022

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS portador do CPF nº 073.741.684-03

**PELA CONTRATADA:** FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR portador do(a) CPF 046.519.584-94

**FISCAL DO CONTRATO:** JACIRLENE SOARES DE MEDEIROS ARAÚJO, (MAT. 1038)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**8DDD20EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 CONTRATO 20220062 - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO..:** Nº 00000020/2022

**CONTRATO Nº.....:** 20220062

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.851.152/0001-02

**CONTRATADA(O).....:** CAMILO GUSTAVO DOS SANTOS, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA- 97, QUIXABEIRA, São Vicente-RN, CEP 59340-000, portador do(a) CPF 010.465.174-14, OAB/RN: 16637.

**OBJETO.....:** contratação de serviços advocatícios par atender as necessidades de interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM: 073689 - Contratação de serviços advocatícios para atender as necessidades de interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do município de São Vicente/RN		
Atribuição do cargo	Quant de meses	Valor Mensal (R\$)
Representar judicialmente e extrajudicialmente os interesses dos assistidos pela secretaria de assistência social.	12	R\$ 2.200,00
Atender ao público em geral;		
Emitir pareceres e demais atos jurídicos em face dos órgãos setoriais que compõem a secretaria de assistência social.		
Promover projetos e palestras jurídicas quando do interesse dos servidores que compõem o órgão.		
Colaborar e participar nos planos e ou ações desempenhadas pela secretária de assistência social à fim de executar o bom desempenho da pasta.		

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Atividade 08.244.0021.2.038 Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, Caput. da Lei nº 8.666/93 e Capítulo III - DOS CONTRATOS do mesmo diploma legal.

**VIGÊNCIA.....:** 24 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2022

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social,

**PELA CONTRATADA:** CAMILO GUSTAVO DOS LINS SANTOS, OAB/RN: 16637

**FISCAIS DO CONTRATO**

VILMA SOARES SANTANA DA SILVA, MAT. 1086 - COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS E AÇÃO COMUNITÁRIA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**405FED59

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ABRANGENDO LAVAGENS DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, BORRACHARIA (INCLUINDO TROCA, CONSERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS) E SERVIÇOS DE TORNEARIA, SERRALHERIA E SOLDAGEM, conforme demais especificações constantes no termo de referência “Anexo I” deste edital, o Pregoeiro, Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Adjudicado para: ADRIANO BRITO CHAGAS – ME (CNPJ: 13.278.864/0001-11) em 19/01/2022 às 12H00MIN



Item	Especificação dos serviços	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	TROCA DE PNEUS EM VEÍCULOS (TIPO PASSEIO), TIPO VAN.	UNID.	118	R\$ 11,00	R\$ 1.298,00
2	CONSERTO DE PNEUS EM VEÍCULOS (TIPO PASSEIO), TIPO VAN.	UNID.	124	R\$ 20,00	R\$ 2.480,00
3	TROCA DE PNEUS DO CAMINHÃO TIPO PIPA	UNID.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
4	CONSERTO DE PNEUS DO CAMINHÃO TIPO PIPA	UNID.	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
5	TROCA DE PNEUS DO CAMINHÃO TIPO BASCULANTE	UNID.	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
6	CONSERTO DE PNEUS DO CAMINHÃO BASCULANTE	UNID.	160	R\$ 31,00	R\$ 4.960,00
7	TROCA DE PNEUS DE MOTONIVELADORA	UNID.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
8	CONSERTO DE PNEUS DE MOTONIVELADORA	UNID.	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
9	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO QUENTE PNEU MOTONIVELADORA	UNID.	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00
10	TROCA DE PNEUS RETROESCAVADEIRA	UNID.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
11	CONSERTO DE PNEUS RETROESCAVADEIRA	UNID.	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
12	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO QUENTE PNEU RETROESCAVADEIRA	UNID.	40	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
13	TROCA DE PNEUS ÔNIBUS	UNID.	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
14	CONSERTO DE PNEUS ÔNIBUS	UNID.	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
15	TROCA DE PNEUS (TRATOR)	UNID.	60	R\$ 133,00	R\$ 7.980,00
16	CONSERTO PNEUS (TRATOR)	UNID.	100	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00
17	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO QUENTE PNEU TRATOR	UNID.	80	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00
18	TROCA DE PNEUS (PÁ CARREGADEIRA)	UNID.	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
19	CONSERTO PNEUS (PÁ CARREGADEIRA)	UNID.	80	R\$ 200,00	R\$16.000,00
20	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO QUENTE PNEU PA CARREGADEIRA	UNID.	40	R\$430,00	R\$ 17.200,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 157.068,00 (cento e cinquenta e sete mil e sessenta e oito reais)</b>					

São Vicente/RN 27 de janeiro de 2022

JOSE TALIZ DA SILVA

PREGOEIRO

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**45B28DF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competente, Sr(a). JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS e GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA nos termos do Inciso XXII do Art. 43 da Lei nº 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGADO** para: ADRIANO BRITO CHAGAS – ME (CNPJ: 13.278.864/0001-11) em 19/01/2022 às 13H00MIN

Item	Especificação dos serviços	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	TROCA DE PNEUS EM VEÍCULOS (TIPO PASSEIO), TIPO VAN.	UNID.	118	R\$ 11,00	R\$ 1.298,00
2	CONSERTO DE PNEUS EM VEÍCULOS (TIPO PASSEIO), TIPO VAN.	UNID.	124	R\$ 20,00	R\$ 2.480,00
3	TROCA DE PNEUS DO CAMINHÃO TIPO PIPA	UNID.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
4	CONSERTO DE PNEUS DO CAMINHÃO TIPO PIPA	UNID.	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
5	TROCA DE PNEUS DO CAMINHÃO TIPO BASCULANTE	UNID.	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
6	CONSERTO DE PNEUS DO CAMINHÃO BASCULANTE	UNID.	160	R\$ 31,00	R\$ 4.960,00
7	TROCA DE PNEUS DE MOTONIVELADORA	UNID.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
8	CONSERTO DE PNEUS DE MOTONIVELADORA	UNID.	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
9	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO QUENTE PNEU MOTONIVELADORA	UNID.	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00
10	TROCA DE PNEUS RETROESCAVADEIRA	UNID.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
11	CONSERTO DE PNEUS RETROESCAVADEIRA	UNID.	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
12	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO QUENTE PNEU RETROESCAVADEIRA	UNID.	40	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
13	TROCA DE PNEUS ÔNIBUS	UNID.	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
14	CONSERTO DE PNEUS ÔNIBUS	UNID.	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
15	TROCA DE PNEUS (TRATOR)	UNID.	60	R\$ 133,00	R\$ 7.980,00
16	CONSERTO PNEUS (TRATOR)	UNID.	100	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00
17	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO QUENTE PNEU TRATOR	UNID.	80	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00

18	TROCA DE PNEUS (PÁ CARREGADEIRA)	UNID.	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
19	CONSERTO PNEUS (PÁ CARREGADEIRA)	UNID.	80	R\$ 200,00	R\$16.000,00
20	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO QUENTE PNEU PA CARREGADEIRA	UNID.	40	R\$430,00	R\$ 17.200,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 157.068,00 (cento e cinquenta e sete mil e sessenta e oito reais)</b>					

São Vicente/RN 27 de janeiro de 2022

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**CD01869A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 216-2021 - PPA 2022 A 2025**

Rua Santo Antônio, 144 – Centro – Senador Georgino Avelino/RN

FONE: 32480100 - CEP: 59168-000

CNPJ: 08.168.478/0001-37

**Lei nº 216/2021**

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino /RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, do Município de Senador Georgino Avelino/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XV.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Público Municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 6º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.

### **ANTÔNIO MARCOS FREIRE**

Prefeito do Município de Senador Georgino Avelino/RN

#### **Da Apresentação**

A presente matéria trata do "Plano Plurianual/PPA" para o quadriênio 2022 a 2025, previsto no Parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, quando contempla, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e ainda, para os programas de assistência ao educando, ao professor, à criança, à mãe, ao adolescente, enfim, ao social, todos programados de forma continuada.

Atendendo esse dispositivo constitucional a administração municipal está contemplando nesta Lei, por ano, as metas que serão desenvolvidas, ora voltadas à manutenção, ora a investimentos, sejam com recursos locais ou de outras esferas de governo e que estarão previstos no tempo oportuno, também, na Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Aliada a essas previsões, a LOA/Lei Orçamentária Anual contemplará em cada ano respectivamente, as metas programadas através deste PPA.

#### **Da Amplitude**

Os projetos e metas ora previstos estão assegurados nesta Lei, através da indicação das metas física e financeira, porém de forma genérica, mas que através das LDO's e LOA's dos anos respectivos serão detalhados onde contemplarão as metas em valores anuais.

#### **Das Adaptações**

Como previsto nesta Lei, anualmente a administração poderá incluir, excluir e alterar programas e ações, com suas respectivas metas, cuja alteração será objeto de lei específica. Além dessas adaptações, os valores programados poderão ser reajustados anualmente, com base em índice pré-definido.

Gabinete do Prefeito do Município de Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.

### **ANTÔNIO MARCOS FREIRE**

Prefeito do Município de Senador Georgino Avelino/RN

<b>Poder:</b> Poder Executivo	<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>
<b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	Período: 2022 a 2025
<b>Anexo I:</b> Receitas Arrecadadas em 2020 e Estimadas para os exercícios 2021/2022/2023/2024 e 2025	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTES DE ARRECAÇÃO	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS/R\$					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	R\$ 16.789.756,42	R\$ 20.531.000,00	R\$ 22.553.000,00	R\$ 24.472.200,00	R\$ 25.358.300,00	R\$ 27.982.000,00
Receitas Tributárias	R\$ 144.605,84	R\$ 242.760,00	R\$ 246.300,00	R\$ 259.200,00	R\$ 272.100,00	R\$ 295.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 118.098,55	R\$ 150.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 160.100,00	R\$ 168.200,00	R\$ 178.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 22.125,24	R\$ 356.600,00	R\$ 152.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Transferências Correntes	R\$ 18.410.822,60	R\$ 22.097.600,00	R\$ 24.870.000,00	R\$ 27.376.800,00	R\$ 28.803.400,00	R\$ 31.709.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 75.249,49	R\$ 120.000,00	R\$ 121.700,00	R\$ 128.100,00	R\$ 134.600,00	R\$ 150.000,00
(-) Contribuição ao Fundeb	-R\$ 1.981.145,30	-R\$ 2.595.960,00	-R\$ 2.970.000,00	-R\$ 3.629.000,00	-R\$ 4.050.000,00	-R\$ 4.380.000,00
Receitas de Capital	R\$ 512.840,98	R\$ 2.850.000,00	R\$ 845.980,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.570.500,00	R\$ 693.200,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 512.840,98	R\$ 1.900.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.510.000,00	R\$ 623.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 945.000,00	R\$ 75.980,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.500,00	R\$ 70.200,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 17.302.597,40</b>	<b>R\$ 23.381.000,00</b>	<b>R\$ 23.398.980,00</b>	<b>R\$ 26.022.200,00</b>	<b>R\$ 26.928.800,00</b>	<b>R\$ 28.675.200,00</b>
Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.					
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito					
Assinatura:						

Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino		Período: 2022 a 2025				
Anexo II: Despesas realizadas em 2020 e Programadas para os exercícios 2021/2022/2023/2024 e 2025						
NOMENCLATURA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS REALIZADAS E PROGRAMADAS/R\$					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.01 – Câmara Municipal	R\$ 791.151,18	R\$ 1.050.200,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.350.000,00
2.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 757.938,53	R\$ 1.390.800,00	R\$ 1.337.980,00	R\$ 1.486.000,00	R\$ 1.454.000,00	R\$ 1.547.200,00
3.01 – Sec. Municipal de Planejamento e Administração	R\$ 1.955.931,07	R\$ 1.798.400,00	R\$ 2.083.200,00	R\$ 2.371.300,00	R\$ 2.404.300,00	R\$ 2.748.300,00
4.01 - Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 498.561,94	R\$ 947.300,00	R\$ 721.000,00	R\$ 762.000,00	R\$ 807.000,00	R\$ 842.000,00
5.01 – Secretaria M.de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente	R\$ 240.991,38	R\$ 1.729.900,00	R\$ 703.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 701.000,00	R\$ 627.000,00
6.01 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 6.215.576,15	R\$ 6.895.330,00	R\$ 7.057.900,00	R\$ 7.487.000,00	R\$ 8.087.500,00	R\$ 8.202.000,00
7.01 - Secretaria M.de Infraestrutura e Projetos Especiais	R\$ 1.508.212,09	R\$ 1.972.736,00	R\$ 2.659.000,00	R\$ 3.107.000,00	R\$ 3.069.000,00	R\$ 3.547.000,00
8.01 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4.865.650,50	R\$ 4.517.634,00	R\$ 4.459.800,00	R\$ 5.168.000,00	R\$ 5.635.000,00	R\$ 5.952.000,00
9.01 – Sec. M.de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 884.160,60	R\$ 1.801.900,00	R\$ 1.782.100,00	R\$ 2.235.600,00	R\$ 2.002.400,00	R\$ 2.465.500,00
10.01 – Sec. M.de Turismo e Desenvolvimento Econômico	R\$ 5.978,66	R\$ 208.300,00	R\$ 308.000,00	R\$ 491.300,00	R\$ 356.100,00	R\$ 223.200,00
11.01 - Secretaria Municipal de Tributação	R\$ 39.319,87	R\$ 165.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 196.000,00
12.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 398.686,14	R\$ 703.500,00	R\$ 755.000,00	R\$ 779.000,00	R\$ 712.500,00	R\$ 745.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 230.000,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 18.162.158,11</b>	<b>R\$ 23.381.000,00</b>	<b>R\$ 23.398.980,00</b>	<b>R\$ 26.022.200,00</b>	<b>R\$ 26.928.800,00</b>	<b>R\$ 28.675.200,00</b>
Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.					
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito					
Assinatura:						

Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual de Investimentos/PPA					
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino		Período: 2022 a 2025					
Anexo III: Programas Finalísticos							
Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal					R\$ 1,00	
Função:	01 - Legislativa						
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa						
Projeto/Atividade:	<b>Transferências para o Poder Legislativo</b>						
Objetivo:	Assegurar a reinstalação, o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, o treinamento de servidores, inclusive a reforma do prédio sede da Câmara Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Legislativo	Duodécimo	A	C	1.150.000	1.210.000	1.280.000	1.350.000
Meta Física:	Duodécimo	-	-	12 repasses	12 repasses	12 repasses	12 repasses
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>1.150.000</b>	<b>1.210.000</b>	<b>1.280.000</b>	<b>1.350.000</b>
Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual de Investimentos/PPA					
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino		Período: 2022 a 2025					
Anexo IV/A: Programas Finalísticos							
Unidade Orçamentária:	2.01 - Gabinete do Prefeito					R\$ 1,00	
Função: 04 - Administração							
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade institucional e comunicação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Gabinete	Vb	A	C	760.000	800.000	838.000	875.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Ouvidoria Municipal</b>						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Ouvidoria, para que seja um importante canal de comunicação entre a gestão e o cidadão, que poderá elogiar, criticar, sugerir, isto é contribuir de alguma forma na gestão municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Ouvidoria	Vb	A	C	20.000	22.000	24.000	26.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	P	C	25.000	100.000		26.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>805.000</b>	<b>922.000</b>	<b>862.000</b>	<b>927.000</b>

Anexo IV/B: Programas Finalísticos								RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito							
Função:	08 – Assistência Social							
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>							
Objetivo:	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	194.980	205.000	216.000	227.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>194.980</b>	<b>205.000</b>	<b>216.000</b>	<b>227.000</b>	

Anexo IV/C: Programas Finalísticos								RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito							
Função:	04 – Administração							
Sub-Função:	124 – Controle Interno							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município</b>							
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para capacitações da equipe.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Manutenção da Controladoria	Vb	A	C	138.000	145.000	151.000	159.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>							
Objetivo:	Propiciar as instalações da Controladoria, permitindo seu bom funcionamento.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura da Controladoria	Vb	P	C	-	4.000	-	4.200	
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>138.000</b>	<b>149.000</b>	<b>151.000</b>	<b>163.200</b>	

Anexo IV/D: Programas Finalísticos								RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito							
Função:	02 - Judiciária							
Sub-Função:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal</b>							
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Manutenção da Procuradoria Jurídica	Vb	A	C	200.000	210.000	220.000	230.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>							
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Controladoria							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura da Procuradoria Jurídica	Vb	P	I	-	-	5.000	-	
Meta Física:	Vb	-	-	-	-	01	-	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>200.000</b>	<b>210.000</b>	<b>225.000</b>	<b>230.000</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>1.337.980</b>	<b>1.486.000</b>	<b>1.454.000</b>	<b>1.547.200</b>	

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data: Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.

Nome do Responsável/Cargo: Antônio Marcos Freire, prefeito

Assinatura:

Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino				Período: 2022 a 2025				
Anexo V/A: Programas Finalísticos								
							RS 1,00	
Unidade Orçamentária:	3.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração							
Função:	04 – Administração							
Sub-Função:	122 - Administração Geral							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração</b>							
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	1.305.000	1.380.000	1.450.000	1.525.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Manter das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado</b>							
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída)							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura do Setor	Vb	A	C	8.200	8.800	9.300	9.800	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>							
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	5.000	5.500	6.000	6.500	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS</b>							

Objetivo: Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária municipal, além da regular aposentadoria dos servidores e contribuintes autônomos que prestam serviços ao município.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Recolhimento dos encargos previdenciários	Contribuição	A	C	510.000	540.000	570.000	615.000
Meta Física:	Contribuição	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Promoção de Concursos Públicos</b>						
Objetivo:	Com a promoção de concursos públicos para preenchimento de vagas, a administração contará com os profissionais mais capacitados para o desempenho das funções públicas, além de estarmos cumprindo os princípios constitucionais que determina a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de certame	Concurso	A	C	-	180.000	-	200.000
Meta Física:	Concurso	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Contribuição à AMALP, CNM e FEMURN</b>						
Objetivo:	Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMURN e CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Contribuição aos órgãos associativos	Contrib.	A	C	35.000	37.000	39.000	42.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Recolhimento do PASEP corrente</b>						
Objetivo:	Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Contribuição ao PASEP	Vb	A	C	210.000	220.000	230.000	240.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo</b>						
Objetivo:	Com essa ação, iremos permitir o bom funcionamento dessa unidade, integrando os principais setores da administração municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura a Gestão	Vb	P	C	10.000	-	100.000	110.000

Meta Física:	Vb	-	-	01 – Manutenção	-	01 - Reforma	01 – Ampliação
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>2.083.200</b>	<b>2.371.300</b>	<b>2.404.300</b>	<b>2.748.300</b>

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data: Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.

Nome do Responsável/Cargo: Antônio Marcos Freire, prefeito

Assinatura:

Poder: Poder Executivo Plano Plurianual de Investimentos/PPA

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino Período: 2022 a 2025

Anexo VI/A: Programas Finalísticos

RS 1,00

Unidade Orçamentária: 4.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 123 - Administração Financeira

Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças**

Objetivo: Assegurar o funcionamento da Secretaria e do ente público, propiciando avanços na arrecadação municipais, bem como implementando ações de combate à sonegação fiscal, incrementando os impostos e taxas locais

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	404.000	425.000	440.000	454.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**

Objetivo: Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	15.000	18.000	22.000	25.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>419.000</b>	<b>443.000</b>	<b>462.000</b>	<b>479.000</b>
--	---	---	---	----------------	----------------	----------------	----------------

Anexo VI/B: Programas Finalísticos

RS 1,00

Unidade Orçamentária: 4.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função: 841 – Serviço da Dívida Interna

Projeto/Atividade: **Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS**

Objetivo: Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	195.000	205.000	220.000	224.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade: **Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's**

Objetivo: Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios trabalhistas e RPV's, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	52.000	55.000	60.000	65.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade: **Amortização da Dívida Fundada junto a COSERN**

Objetivo: Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	25.000	27.000	30.000	34.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade: **Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN**

Objetivo: Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	30.000	32.000	35.000	40.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>302.000</b>	<b>319.000</b>	<b>345.000</b>	<b>363.000</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>721.000</b>	<b>762.000</b>	<b>807.000</b>	<b>842.000</b>

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual de Investimentos/PPA						
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	Período: 2022 a 2025						
<b>Anexo VII/A: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	5.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente						
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	605 – Abastecimento						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria da Agricultura, Pesca e Meio Ambiente</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a aração de terras de pequenos agricultores, com a doação de sementes e vacinação de animais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	262.000	278.000	292.000	307.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos de Produção</b>						
Objetivo:	Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de tratores e equipamentos	Trator	P	I	160.000	-	185.000	-
Meta Física:	Trator	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	<b>Instalação e Adequação da Estrutura da Feira Livre</b>						
Objetivo:	Com essas instalações, iremos viabilizar melhorias na infraestrutura da Feira Livre, com banheiros químicos, lavatórios, sistema de limpeza permanente das áreas comuns da Feira, padronização das bancas, entre outras ações, quando trarão mais comodidade ao comerciante e ao cidadão						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura a Feira Livre	Feira	P	I	100.000	-	-	-
Meta Física:	Feira	-	-	01	-	-	-
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura a agricultura	Imóvel	P	I	-	80.000	-	85.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>522.000</b>	<b>358.000</b>	<b>477.000</b>	<b>392.000</b>
<b>Anexo VII/B: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	5.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente						
Função:	18 – Gestão Ambiental						
Sub-Função:	541 – Preservação e Controle Ambiental						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil</b>						
Objetivo:	Com essa ação, iremos monitorar a existência de possíveis desastres naturais que afetem o dia-a-dia da comunidade, e assim estaremos preservando a vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura da Coordenadoria	Vb	A	C	16.000	17.000	18.000	19.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Revisão do Plano Diretor</b>						
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir que os avanços mobiliários não afetem a preservação do meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Meio Ambiente	Vb	A	I	30.000	-	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	-
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>46.000</b>	<b>17.000</b>	<b>18.000</b>	<b>19.000</b>
<b>Anexo VII/C: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	5.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente						
Função:	18 – Gestão Ambiental						
Sub-Função:	542 – Controle Ambiental						
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Aterro Sanitário Controlado</b>						
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir que o lixo coletado não traga degradação do meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Meio Ambiente	Aterro	P	C	50.000	70.000	100.000	100.000
Meta Física:	Aterro	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>50.000</b>	<b>70.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
<b>Anexo VII/D: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	5.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						
Projeto/Atividade:	<b>Perfuração e Instalação de Poços Tubulares</b>						
Objetivo:	Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Perfuração e instalação de poços tubulares	Unid	P	C	35.000	35.000	36.000	36.000
Meta Física:	Unid	-	-	05	05	05	05
Projeto/Atividade:	<b>Ampliação do Sistema de Abastecimento de água</b>						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através da extensão de água de boa qualidade às casas de famílias carentes, ou da edificação de reservatórios elevados, culminando com as novas ligações domiciliares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Ampliação do Sistema	Vb	P	C	50.000	60.000	70.000	80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>85.000</b>	<b>95.000</b>	<b>106.000</b>	<b>116.000</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>703.000</b>	<b>540.000</b>	<b>701.000</b>	<b>627.000</b>
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito						

Assinatura:							
Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual de Investimentos/PPA					
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino		Período: 2022 a 2025					
<b>Anexo VIII/A: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 - Educação						
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação</b>						
Objetivo:							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	501.900	528.000	555.000	583.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar</b>						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio aos Conselhos Municipais	Vb	A	C	25.000	26.000	27.000	28.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>526.900</b>	<b>554.000</b>	<b>582.000</b>	<b>611.000</b>
<b>Anexo VIII/B: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 - Educação						
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental</b>						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação, recursos municipais voltados à educação e os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. Além dessas iniciativas, a Secretaria de Educação viabilizará parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas na área da educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	4.605.000	4.840.000	5.080.000	5.335.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE</b>						
Objetivo:	Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio o PNAE	Vb	A	C	95.000	100.000	106.500	112.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE</b>						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio o PNATE	Vb	A	C	68.000	72.000	77.000	82.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>						
Objetivo:	Com a melhoria na infraestrutura do ensino, inclusive com a construção de novas salas, a reforma de outras e a construção de uma nova escola para os finais do ensino fundamental, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	142.000	220.000	220.000	146.000
Meta Física:	Escola	-	-	01 - reforma	01 - ampliação	1/2 - construção	1/2 - construção
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025

Aquisição de equipamentos para o ensino	Vb	P	C	80.000	85.000	290.000	95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01 - Veículo	01
Projeto/Atividade:	<b>Reforma de Bibliotecas</b>						
Objetivo:	Com essa ação na Infraestrutura do aprendizado, estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do ensino fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Bibliot	P	I	-	45.000	-	60.000
Meta Física:	Bibliot	-	-	-	01 - reforma	-	01 - reforma
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura do ensino fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	I	-	-	80.000	90.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	-	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Quadras de Esportes em Escolas</b>						
Objetivo:	Com a ampliação de áreas para o esporte, edificando quadras nas escolas, iremos permitir que haja uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens, adolescentes e crianças. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso cidadão, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao esporte nas Escolas	Quadra	P	C	100.000	100.000	100.000	100.000
Meta Física:	Quadra	-	-	½ - Construção	½ - Construção	½ - Construção	½ - Construção
Projeto/Atividade:	<b>Reforma de Quadras de Esportes em Escolas</b>						
Objetivo:	Com a reforma das áreas de esportes já existentes, iremos reforçar o desenvolvimento e uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens, adolescentes e crianças. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso cidadão, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao esporte nas Escolas	Quadra	P	C	50.000	52.000	54.000	56.000
Meta Física:	Quadra	-	-	01 - Reforma	01 - Reforma	01 - Reforma	01 - Reforma
Projeto/Atividade:	<b>Modernização de Salas de Informática</b>						
Objetivo:	Com a modernização de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura desenvolvimento do ensino	Sala	P	C	-	25.000	26.000	27.000
Meta Física:	Sala	-	-	-	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade</b>	-	-	-	<b>5.140.000</b>	<b>5.539.000</b>	<b>6.033.500</b>	<b>6.103.000</b>



Orçamentária/em Real								
<b>Anexo VIII/C: Programas Finalísticos</b>								
RS 1,00								
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação							
Função:	12 - Educação							
Sub-Função:	365 - Educação Infantil							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil</b>							
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Manutenção do Setor	Vb	A	C	839.000	880.000	925.000	980.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE</b>							
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	45.000	48.000	53.000	58.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Conclusão de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI</b>							
Objetivo:	Ampliar a infraestrutura do ensino infantil com a construção de um novo CEMEI, oferecendo mais vagas							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	I	150.000	150.000	80.000	80.000	
Meta Física:	Escola	-	-	½ Construção	½ Construção	½ - Conclusão	½ - Conclusão	
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>							
Objetivo:	Equipar as escolas do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	I	51.000	-	55.000	-	
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-	
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE</b>							
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Apoio o PNATE	Vb	A	C	15.000	22.000	26.000	34.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.139.000</b>	<b>1.152.000</b>	
<b>Anexo VIII/D: Programas Finalísticos</b>								
RS 1,00								
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação							
Função:	12 - Educação							
Sub-Função:	367 - Educação Especial							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial</b>							
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Manutenção do Setor	Vb	A	C	40.000	42.000	44.000	46.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>							
Objetivo:	Equipar as salas do ensino especial, inclusive a nova unidade ora programada							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Aquisição de equipamentos escolares	Escola	P	I	15.000	-	20.000	-	
Meta Física:	Escola	-	-	01	-	01	-	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>55.000</b>	<b>42.000</b>	<b>64.000</b>	<b>46.000</b>	
<b>Anexo VIII/E: Programas Finalísticos</b>								
RS 1,00								
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação							
Função:	12 - Educação							
Sub-Função:	366 - Educação de Jovens e Adultos							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos</b>							
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Manutenção do Setor	Vb	A	C	86.000	92.000	98.000	108.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE</b>							
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	15.000	18.000	22.000	26.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>101.000</b>	<b>110.000</b>	<b>120.000</b>	<b>134.000</b>	
<b>Anexo VIII/F: Programas Finalísticos</b>								
RS 1,00								
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação							
Função:	12 - Educação							
Sub-Função:	362 - Educação Médio							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Médio</b>							
Objetivo:	Assegurar, em parceria com o Governo do Estado, a manutenção do ensino médio, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Manutenção do Setor	Vb	A	C	60.000	62.000	64.000	66.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN</b>							
Objetivo:	Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do ensino médio na sala de aula.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Apoio o PETERN	Vb	A	C	75.000	80.000	85.000	90.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>135.000</b>	<b>142.000</b>	<b>149.000</b>	<b>156.000</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>7.057.900</b>	<b>7.487.000</b>	<b>8.087.500</b>	<b>8.202.000</b>	
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa								

Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual de Investimentos/PPA						
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino		Período: 2022 a 2025						
<b>Anexo IX/A: Programas Finalísticos</b>								
R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária:	7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais							
Função:	15 - Urbanismo							
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais</b>							
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além da execução de serviços inerente a ampliação e manutenção infraestrutura pública existente.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	1.236.000	1.305.000	1.380.000	1.450.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>							
Objetivo:	Pavimentar e drenar ruas e avenidas com paralelo e asfalto, oferecendo melhores condições de tráfegar nos acessos públicos							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura Urbana	Vb	P	C	322.000	360.000	415.000	450.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Melhoramento das estradas vicinais</b>							
Objetivo:	Viabilizar e pavimentar trechos de estradas vicinais, garantindo melhores condições de acesso e o escoamento da produção local							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura Urbana	Vb	P	I	-	150.000	-	150.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	01	
Projeto/Atividade:	<b>Reformar as Praças</b>							
Objetivo:	Com essa ação daremos boas de condições de conservação a nossas praças, garantindo bons espaços para caminhada e lazer a nossa população							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura urbana	Unid	P	C	100.000	-	100.000	100.000	
Meta Física:	Unid	-	-	01 - reforma	-	01 - reforma	01 - reforma	
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Ampliação de Cemitérios</b>							
Objetivo:	Construir novo cemitério, bem como ampliar o já existente com revitalização nos passeios públicos, muros, eletrificação, entre outras estruturas.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura urbana	Cemitério	P	C	30.000	30.000	180.000	-	
Meta Física:	Cemitério	-	-	1/2 - Ampliação	1/2 - Ampliação	01 - construção	-	
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Urbanização de Praças com Calçadas</b>							
Objetivo:	Com a urbanização de espaços públicos, com a construção de calçada e outras estruturas, iremos permitir espaços de caminhada com segurança dos pedestres, e assim estimulando as atividades físicas de caminhada e corrida							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	70.000	100.000	140.000	180.000	
Meta Física:	Vb	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	
Projeto/Atividade:	<b>Urbanização das Margens do Rio Papeba</b>							
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar espaços para caminhada e atividades esportivas e de lazer, trazendo melhores condições de ações que visem a melhoria da saúde da população local.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	40.000	120.000	-	-	
Meta Física:	Vb	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	-	-	
Projeto/Atividade:	<b>Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos</b>							
Objetivo:	Com a destinação de recursos para conservação dos imóveis e logradouros públicos existentes, estaremos garantindo a sua permanência servindo à comunidade							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Conservação de prédios e logradouros	Unid	A	C	95.000	100.000	115.000	122.000	
Meta Física:	Unid.	-	-	03	03	03	03	
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>							
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	90.000	-	100.000	
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01	
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>							
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Aquisição de veículos e outros equipamentos	Vb	P	C	10.000	15.000	130.000	20.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01 Outros Equip	01 Outros Equip	Outros equip/Veículo	01 Outros Equip	
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Calçadas e Passeios Públicos</b>							
Objetivo:	Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura de Passeio	Vb	P	C	120.000	125.000	130.000	135.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Melhorias do Mercado Público</b>							
Objetivo:	Com essa ação iremos garantir melhores condições de oferta de produtos locais aos nossos cidadãos, além de permitir que haja a geração de emprego e renda aos pequenos comerciantes que terão o Mercado Público como local adequado para comercialização dos seus produtos regionais.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura ao pequeno comércio local	Vb	P	I	-	180.000	-	180.000	
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>2.023.000</b>	<b>2.575.000</b>	<b>2.590.000</b>	<b>2.887.000</b>	
<b>Anexo IX/B: Programas Finalísticos</b>								
R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária:	7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais							
Função:	15 - Urbanismo							
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Coordenadoria de Limpeza Pública</b>							

Objetivo:	Com essa ação iremos garantir com boa qualidade, os serviços de variação, coleta e remoção de entulhos nos logradouros públicos e coleta domiciliar das residências do nosso município							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura na coleta de lixo	Vb	A	C	85.000	90.000	95.000	100.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção e Ampliar o Sistema de Iluminação Pública</b>							
Objetivo:	Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, trazendo conduções de trafegar nos espaços públicos, com segurança							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura na rede pública de energia	Vb	A	C	276.000	315.000	350.000	392.000	
Meta Física:	VB	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>							
Objetivo:	Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura nas áreas públicas	Vb	A	C	10.000	12.000	14.000	16.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>371.000</b>	<b>417.000</b>	<b>459.000</b>	<b>508.000</b>	
<b>Anexo IX/C: Programas Finalísticos</b>								
RS 1,00								
Unidade Orçamentária:	7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais							
Função:	26 - Transporte							
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário							
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Reforma de Abrigos Rodoviários</b>							
Objetivo:	Com essa ação, iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo intermunicipal, bem como aos taxistas e moto-taxistas durante suas atividades							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura no transporte público	Abrigo	P	I	70.000	-	-	72.000	
Meta Física:	Abrigo	-	-	03	-	-	03	
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Ponte e Passagem Molhada</b>							
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar, com mais condições no trafego em estradas vicinais e intermunicipais							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura no Terminal	Ponte	P	I	115.000	115.000	-	-	
Meta Física:	Ponte	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	-	-	
Projeto/Atividade:	<b>Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros</b>							
Objetivo:	Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros daremos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura na sinalização	Vb	P	I	20.000	-	20.000	-	
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-	
Projeto/Atividade:	<b>Construção, Reforma e Ampliação de Garagem Pública</b>							
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura na guarda do transporte	Garagem	P	I	60.000	-	-	80.000	
Meta Física:	Garagem	-	-	01	-	-	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>265.000</b>	<b>115.000</b>	<b>20.000</b>	<b>152.000</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>2.659.000</b>	<b>3.107.000</b>	<b>3.069.000</b>	<b>3.547.000</b>	
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa								

Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.							
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito							
Assinatura:								
Poder: Poder Executivo					<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>			
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino					Período: 2022 a 2025			
<b>Anexo X/A: Programas Finalísticos</b>								
RS 1,00								
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Saúde							
Sub-Unidade Orçamentária:	8.01.01 - Fundo Municipal de Saúde							
Função:	10 - Saúde							
Sub-Função:	122 - Administração Geral							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde</b>							
Objetivo:	Através das ações da Secretaria Municipal, iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local, em especial: reestruturação do Serviço de Apoio Diagnóstico/SAD; elaboração do calendário anual da saúde, inclusive adotando os termos legais sobre pagamento por desempenho; fortalecer os programas em funcionamento; ampliar os projetos de promoção, prevenção e reabilitação da saúde; garantir a continuidade dos grupos de promoção da saúde (hipertensos, diabéticos, gestantes, incentivo à prática da atividade física e combate ao tabagismo); garantir a continuidade da busca ativa para os agravos em saúde pública, como tuberculose e hanseníase, garantindo os exames preconizados e medicamentos para tratamento; fortalecimento das ações de controle das arboviroses; garantir 100% de cobertura das equipes da atenção primária à saúde e saúde bucal em todo território municipal; garantir a continuidade das ações de promoção e prevenção da saúde nas escolas, em parceria com a secretaria municipal de educação, através do Programa Saúde na Escola - PSE; fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde da criança, da mulher, do homem e do idoso; realizar capacitação com os profissionais da saúde visando a busca ativa e identificação precoce das infecções sexualmente transmissíveis; e ampliar a oferta dos testes rápido para diagnóstico das Hepatites Virais, Sífilis e HIV.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura da Secretaria Municipal	Vb	A	C	716.300	752.000	790.000	830.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Apoio ao Conselho Municipal de Saúde</b>							
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	15.000	16.000	17.000	18.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal</b>							
Objetivo:	Assegurar melhorias ao prédio sede da Secretaria, quando assim tiverem adequadas condições de funcionamento da unidade							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	55.000	60.000	80.000	80.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01 - Reforma	01 - Reforma	01 - Ampliação	01 - Ampliação	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>786.300</b>	<b>828.000</b>	<b>887.000</b>	<b>928.000</b>	
<b>Anexo X/B: Programas Finalísticos</b>								

R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Saúde							
Sub-Unidade Orçamentária:	8.01.01 - Fundo Municipal de Saúde							
Função:	10 - Saúde							
Sub-Função:	301 - Atenção Básica							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>							
Objetivo:	Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, através dos programas e ações instituídos no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, que têm como objetivo maior a Atenção Básica. Nessa ação iremos garantir os recursos para financiamento de salários, encargos, horas extras, materiais e insumos para as ações, como por exemplo, as ações de vacinação à crianças, jovens, adultos e idosos, inclusive contra o Covid 19							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura do Fundo Municipal	Vb	A	C	2.344.500	2.465.000	2.590.000	2.720.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Incentivo Finanças à Atenção primária da Saúde</b>							
Objetivo:	Com essa ação iremos garantir, através de incentivos do Ministério da Saúde o funcionamento da estrutura da Atenção Primária à Saúde							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Apoio à Atenção Básica	Vb	A	C	100.000	150.000	200.000	250.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica</b>							
Objetivo:	Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Programa de Ações de Custeio à Atenção Básica	Vb	A	C	115.000	120.000	125.000	130.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Reforma de Pólo de Academias ao ar livre</b>							
Objetivo:	Com essa ação estaremos viabilizando meios adequados para que o cidadão desenvolva atividades esportistas, visando a melhor qualidade de vida.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura à atividade esportista	Academia	P	C	60.000	65.000	130.000	70.000	
Meta Física:	Academia	-	-	01 - Reforma	01 - reforma	01 - construção	01 - reforma	
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações Primárias à Saúde, através do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde/PACS"</b>							
Objetivo:	Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Programa de AC's	Vb	A	C	259.000	272.000	286.000	300.000	
Meta Física:	V	-	-	01	01	01	01	
Projeto/Atividade:	<b>Construção, Reforma e Ampliação de UBS</b>							
Objetivo:	Com essas ações iremos viabilizar o melhor funcionamento as UBS/Unidades Básica de Saúde em nossa cidade, cumprindo a obrigações atribuição ao ente público é que é a Atenção Básica..							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	100.000	110.000	190.000	190.000	
Meta Física:	Unid	-	-	01 - Reforma	01 - Ampliação	½ - Construção	½ - Construção	
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica</b>							
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel e ambulâncias), daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	90.000	90.000	240.000	100.000	
Meta Física:	Unid	-	-	01 - Ambulância	01 - Ambulância	01 - UM	01 - Ambulância	
UM = Unidade Móvel Odontológica								
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>							
Objetivo:	Aquisição de equipamentos para UBS/Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura nas unidades de saúde	Vb	P	C	111.000	125.000	140.000	165.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>3.179.500</b>	<b>3.397.000</b>	<b>3.901.000</b>	<b>3.925.000</b>	
<b>Anexo X/C: Programas Finalísticos</b>								
R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Saúde							
Sub-Unidade Orçamentária:	8.01.01 - Fundo Municipal de Saúde							
Função:	10 - Saúde							
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações Primárias à Saúde, através da Assistência Farmacêutica</b>							
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Intensificar as ações de saúde	básica Farmácia	A	C	155.000	163.000	172.000	180.000	
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>155.000</b>	<b>163.000</b>	<b>172.000</b>	<b>180.000</b>	
<b>Anexo X/D: Programas Finalísticos</b>								
R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Saúde							
Sub-Unidade Orçamentária:	8.01.01 - Fundo Municipal de Saúde							
Função:	10 - Saúde							
Sub-Função:	305 - Vigilância Epidemiológica							
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias</b>							
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025	
Apoio ao programa ECD	Vb	A	C	81.000	90.000	103.000	115.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>81.000</b>	<b>90.000</b>	<b>103.000</b>	<b>115.000</b>	
<b>Anexo X/E: Programas Finalísticos</b>								
R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Saúde							
Sub-Unidade Orçamentária:	8.01.01 - Fundo Municipal de Saúde							

Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	304 – Vigilância Sanitária						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária</b>						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao programa de Vigilância Vb		A	C	127.000	132.000	136.000	152.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>127.000</b>	<b>132.000</b>	<b>136.000</b>	<b>152.000</b>
<b>Anexo X/F: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	8.01.01 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades</b>						
Objetivo:	Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, deveremos implementar ações de média complexidade, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através da Unidade Hospitalar existente, bem como através de prestadores terceirizados.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à alta e média complexidades	Vb	A	C	91.000	96.000	104.000	112.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>91.000</b>	<b>96.000</b>	<b>104.000</b>	<b>112.000</b>
<b>Anexo X/G: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	17 – Saneamento						
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor de Saneamento</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	40.000	48.000	56.000	72.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Instalação do Sistema de Saneamento Básico</b>						
Objetivo:	Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura no saneamento básico	Vb	P	C	-	200.000	210.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Lagoa de Captação</b>						
Objetivo:	Com a construção dessa área, iremos alorjar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Saneamento	Bacia	P	I	-	150.000	-	180.000
Meta Física:	Bacia	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Unidades Sanitárias</b>						
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, passarão a tê-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Construção de unidades sanitárias	Unid	P	C	-	64.000	66.000	68.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	08	08	08
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>40.000</b>	<b>462.000</b>	<b>332.000</b>	<b>540.000</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>4.459.800</b>	<b>5.168.000</b>	<b>5.635.000</b>	<b>5.952.000</b>
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito						
Assinatura:							
<b>Poder:</b> Poder Executivo	<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>						
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	Período: 2022 a 2025						
<b>Anexo XI/A: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	122 – Administração geral						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</b>						
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir o funcionamento das ações de governo voltadas ao social e combate as desigualdades						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na Secretaria	Vb	A	C	212.000	218.000	224.000	230.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção da sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</b>						
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir a infraestrutura necessária ao bom funcionamento dos Programas e ações desenvolvidos no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na Secretaria	Vb	A	C	30.000	150.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	-	-
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>242.000</b>	<b>368.000</b>	<b>224.000</b>	<b>230.000</b>
<b>Anexo XI/B: Programas Finalísticos</b>							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social						
Função:	14 – Direitos da Cidadania						
Sub-Função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
Projeto/Atividade:	<b>Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal do Idoso</b>						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho do Idoso, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do colegiado						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Conselho	Vb	A	C	12.000	12.500	13.000	13.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente</b>						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho de Direitos, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do colegiado						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Conselho	Vb	A	C	22.000	22.500	23.000	23.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social</b>						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precípuas do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	14.000	14.200	14.400	14.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB</b>						
Objetivo:	Com a manutenção e infraestrutura desse Conselho, os seus membros terão condições de executar suas atividades precípuas, cadastrando novos candidatos a habitação popular, e fiscalizando o atendimento das condicionalidades necessárias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura do Conselho	Vb	A	C	12.000	12.500	13.000	13.500
Meta Física:	Vb	-	-	-	-	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>60.000</b>	<b>61.700</b>	<b>63.400</b>	<b>65.100</b>
<b>Anexo XI/C: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						

Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	241 - Assistência ao Idoso						
Projeto/Atividade:	<b>Construção do Centro de Convivência para Idosos</b>						
Objetivo:	Com a edificação dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na assistência ao idoso Centro	na	P	I	60.000	120.000	-	-
Meta Física:	Centro	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	-	-
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos</b>						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficinheiros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Programa	ao	Vb	A	15.000	15.800	16.400	17.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade de assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	C	-	5.000	6.000	7.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>75.000</b>	<b>140.800</b>	<b>22.400</b>	<b>24.600</b>
<b>Anexo XI/D: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						

Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência</b>						
Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência e iremos manter as ações do programa e serviços sócio-assistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos, como cadeira de roda ou similar						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Programa	ao	Vb	A	12.400	18.700	22.000	25.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil</b>						
Objetivo:	Com a construção e instalação dessa unidade estaremos mais aparelhados para o atendimento do deficiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Centro de Reabilitação Infantil	Unid	P	I	-	-	180.000	180.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	1ª Etapa	1ª Etapa
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	I	-	-	-	25.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	-	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>12.400</b>	<b>18.700</b>	<b>227.000</b>	<b>230.400</b>
<b>Anexo XI/E: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						

Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Gestão Integrada a Crianças cadastradas em Programas Sociais</b>						
Objetivo:	Com a promoção de ações sociais através da gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda para atendimento de crianças de 0 a 17 anos cadastrados nos Programas PBF, BPC, Primeira Infância no SUAS, Benefícios Eventuais e Emergenciais e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Programa	ao	Vb	A	20.000	21.000	22.000	24.000

Meta Física:	Vb			01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"</b>						
Objetivo:	Com a promoção de ações sociais através desse programa, estaremos promovendo a visita semanal de técnicos às casas das famílias de baixa renda para acompanhar e estimular o desenvolvimento das crianças até os 3 anos de idade. Com o estímulo correto, a ação espera preparar essa geração para vencer a pobreza. O público-alvo é formado por gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade beneficiárias do Bolsa Família, e até os 6 anos aquelas crianças com algum tipo de deficiência e que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	138.000	145.000	153.000	161.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos diversos para as unidades de assistência, iremos propiciar melhores condições de funcionamento as unidades dos serviços sócio-assistenciais do SUAS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na unidade de assistência	Vb	P	C	100.000	25.000	28.000	30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01 Veículo	01 Outros Equip	01 Outros Equip	01 Outros Equip
Projeto/Atividade:	<b>Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança</b>						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Programa	Vb	A	C	18.000	20.000	22.000	24.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA</b>						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao FIA	Vb	A	C	30.000	32.000	34.000	36.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em real</b>				<b>306.000</b>	<b>243.000</b>	<b>259.000</b>	<b>275.000</b>
<b>Anexo XI/F: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	9.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípua, inclusive com o pagamento de salários de servidores e capacitação dos gestores, técnicos, trabalhadores da área social do SUAS e usuários da rede socioassistencial. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal, quando podermos com mais rapidez e eficiência, permitir a assistência à família, através de doações de bens/serviços e/ou ajuda financeira.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio ao FMAS	Vb	A	C	341.000	360.000	370.000	382.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Apoio a Gestão descentralizada do SUAS</b>						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir à família a sua reintegração ao convívio social comunitário.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	50.000	54.000	56.000	58.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Cadastro e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO</b>						
Objetivo:	Com a atualização dos cadastros do Programa Bolsa Família iremos permitir que as famílias em situação de extrema pobreza possam ser atendidas com os recursos do PBF.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	100.000	108.000	116.000	124.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica</b>						
Objetivo:	Assegurar ações que tenha o convívio familiar e comunitário como meta, desenvolvendo de relações de afetividade e sociabilidade. Dentre essas ações, teremos a valorização da família para que assim sejam conhecidas ações de resgate da convivência familiar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	181.500	190.000	204.000	212.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Cadastro e Concessão de Benefícios Eventuais Assistenciais</b>						
Objetivo:	Com a promoção de cadastro das famílias carentes e a concessão de benefícios eventuais, ora através de auxílio funeral, ora auxílio natalidade, cestas básicas, dentre outros, iremos minimizar a desigualdade social existente nas comunidades mais carentes do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	202.000	208.000	215.000	222.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Centro de Múltiplo Uso</b>						
Objetivo:	Com a construção de uma unidade de assistência, daremos melhores condições de funcionamento aos serviços socioassistenciais de forma adequada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Unid	P	I	-	-	-	180.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Promoção de Eventos Sociais</b>						
Objetivo:	Com a promoção desses eventos iremos garantir a ressocialização do indivíduo que está afastado do convívio familiar e até social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio social	Evento	A	C	15.000	16.000	17.000	18.000
Meta Física:	Evento	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura assistência	Imóvel	P	I	-	80.000	-	90.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura do FMAS	Vb	P	C	5.000	80.000	6.000	7.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01 - veículo	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	894.500	1.096.000	984.000	1.293.000
<b>Anexo XI/G: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social						
Função:	16 - Habitação						
Sub-Função:	482 - Habitação Urbana						
Projeto/Atividade:	<b>Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais</b>						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias às famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura Habitacional Popular	Unid	P	C	90.000	95.000	100.000	110.000
Meta Física:	Unid	-	-	04	04	04	04
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor de Habitação</b>						
Objetivo:	Com essa ação, iremos viabilizar os meios necessários para que fluam as ações de combate ao déficit habitacional em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura Habitacional Popular	Vb	P	C	42.000	46.000	51.000	56.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Imóveis</b>						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	100.000	-	105.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	<b>Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda</b>						
Objetivo:	Com a doação de materiais e ajudas às famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio à famílias carentes	Vb	A	C	15.200	20.400	24.600	28.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>147.200</b>	<b>261.400</b>	<b>175.600</b>	<b>299.400</b>
<b>Anexo XI/H: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	9.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	11 - Trabalho						
Sub-Função:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastro e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego</b>						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar o cadastro e o conhecimento dos trabalhadores em busca da atividade econômica, e assim traçar o perfil do desempregado local, permitindo a absorção dessa mão de obra pelos empregadores locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio à promoção do trabalho	Vb	A	C	45.000	46.000	47.000	48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>45.000</b>	<b>46.000</b>	<b>47.000</b>	<b>48.000</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>1.782.100</b>	<b>2.235.600</b>	<b>2.002.400</b>	<b>2.465.500</b>
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.						
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito						
Assinatura:							
<b>Poder:</b> Poder Executivo							<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino							<b>Período:</b> 2022 a 2025
<b>Anexo XII: Programas Finalísticos</b>							
RS 1,00							
Unidade Orçamentária:	10.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico						
Função:	23 - Comércio e Serviços						
Sub-Função:	695 - Turismo						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	133.000	141.000	150.000	159.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Revitalização e Modernização da Sinalização Turística</b>						
Objetivo:	Assegurar a revitalização da sinalização turística local demonstrando os acessos, os logradouros, os pontos turísticos locais e assim favorecendo a satisfação do nosso turista.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Placa	A	C	-	15.000	18.000	22.000
Meta Física:	Placa	-	-	-	08	08	08
Projeto/Atividade:	<b>Construção do Mercado de Artesanato e Eventos</b>						
Objetivo:	Com a construção desse espaço teremos grande oportunidade de desenvolvimento social, com a geração de renda e emprego.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Mercado	P	I	95.000	180.000	-	-
Meta Física:	Mercado	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	-	-
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Complexo Turístico da Barragem</b>						
Objetivo:	Com a construção desse Complexo, teremos maiores condições de desenvolvimento do turismo local com o bom atendimento ao público que nos visita, ora em informações, ora em produtos regionais e locais, ora da hospitalidade local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Complexo	P	C	80.000	120.000	150.000	-
Meta Física:	Complexo	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	-
Projeto/Atividade:	<b>Revitalização e manutenção do Patrimônio Histórico</b>						
Objetivo:	Com essa ação iremos garantir a continuidade e preservação em boas condições, do nosso patrimônio histórico. Com essa ação estaremos resgatando a história de e outras personalidades, permitindo a perpetuação do conhecimento local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Vb	A	C	-	6.000	6.700	7.500
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Criação de Rotas Turísticas</b>						
Objetivo:	Com a implementação de rotas turísticas, como a criação de trilhas, estaremos desenvolvendo meios e ações de geração e renda para a população com aptidão para atuação no terceiro setor.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025



Infraestrutura no turismo	Unid	A	C	-	6.800	7.000	7.900
Meta Física:	Unid	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Logística Turística para Agentes locais</b>						
Objetivo:	Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais iremos garantir, além da boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura no turismo	Agente	A	C	-	7.500	8.400	9.800
Meta Física:	Agente	-	-	-	12	14	14
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo						
Infraestrutura turística	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C	-	15.000	16.000	17.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01

<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>308.000</b>	<b>491.300</b>	<b>356.100</b>	<b>223.200</b>
--	---	---	---	----------------	----------------	----------------	----------------

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito
Assinatura:	
Poder: Poder Executivo	<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	Período: 2022 a 2025
Anexo XIII: Programas Finalísticos	RS\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	11.01 - Secretaria Municipal da Tributação						
Função:	04 - Administração						
Sub-Função:	123 - Administração Financeira						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria da Tributação</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos visando a implementação e desenvolvimento da estrutura arrecadatória do ente público, permitindo maiores receitas em prol do ente público						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	167.000	175.000	184.000	196.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Garantir recursos para aquisição de equipamentos de informativa e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos na estrutura da Secretaria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de equipamentos	Equip	P	I	15.000	-	16.000	-
Meta Física:	Equip	-	-	01	-	01	-
<b>Total da Unidade Orçamentária/em real</b>	-	-	-	<b>182.000</b>	<b>175.000</b>	<b>200.000</b>	<b>196.000</b>

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito
Assinatura:	
Poder: Poder Executivo	<b>Plano Plurianual de Investimentos/PPA</b>
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	Período: 2022 a 2025
Anexo XIV/A: Programas Finalísticos	RS\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	12.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer						
Função:	13 - Cultura						
Sub-Função:	392 - Difusão Cultural						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	190.000	201.000	212.000	223.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Promoção de Eventos Culturais</b>						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de eventos sociais	Vb	A	C	40.000	45.000	50.000	55.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	<b>Promoção de Incentivos e Auxílios Culturais</b>						
Objetivo:	Assegurar incentivos aos grupos folclóricos e auxílios a pessoas e entidades que promovem a cultura local, para que seja mantida e desenvolvida a nossa cultura local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Incentivo à Cultura	Vb	A	C	35.000	38.000	42.000	46.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Equipar o Setor de Cultura, dando-lhe condições de funcionamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Cultura	Vb	P	C	15.000	16.000	17.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial</b>						
Objetivo:	Com a manutenção desse instrumento de cultura, estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens e adultos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à cultura	Banda	A	C	20.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Banda	-	-	01 - Instalação	01 - manutenção	01 - manutenção	01 - manutenção
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-	<b>300.000</b>	<b>314.000</b>	<b>337.000</b>	<b>360.000</b>

Anexo XIV/B: Programas Finalísticos

Unidade Orçamentária:	12.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer						
Função:	27 - Desporto e Lazer						
Sub-Função:	812 - Desporto Comunitário						
Projeto/Atividade:	<b>Manutenção das Ações do Setor de Esporte e Lazer</b>						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o como alocando recursos para atividades voltadas voltadas ao esportes, para em parceria com a Secretaria, possam executar ações concretas voltadas ao esporte pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem ao esporte. Também iremos promover incentivos à associações						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2022	2023	2024	2025

	Medida	Atividade	Intercalada				
Manutenção do Setor	Vb	A	C		100.000	105.000	108.000
Meta Física:	Vb	-	-	01		01	01
Projeto/Atividade:	<b>Promoção de Eventos Esportivos</b>						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada		2022	2023	2024
Promoção de eventos esportivos	Vb	A	C		75.000	76.000	77.000
Meta Física:	Vb	-	-	01		01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas</b>						
Objetivo:	Com a construção de quadra e reforma de outras já existentes, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada		2022	2023	2024
Infraestrutura ao desporto	Quadra	P	C		95.000	100.000	100.000
Meta Física:	Quadra	-	-	01 – reforma		1/2 – Construção	1/2 – Construção
Projeto/Atividade:	<b>Reforma do Campos de Futebol</b>						
Objetivo:	Com a reforma de campos de futebol, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador, que passará a contar com uma infraestrutura de mais qualidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada		2022	2023	2024
Infraestrutura ao desporto	Campo	P	I		-	50.000	-
Meta Física:	Campo	-	-	-		01	-
Projeto/Atividade:	<b>Construção de Ginásio Poliesportivo</b>						
Objetivo:	Com a construção de outro ginásio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço do esporte.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada		2022	2023	2024
Infraestrutura ao desporto	Ginásio	P	I		110.000	110.000	-
Meta Física:	Ginásio	-	-	1/2		1/2	-
Projeto/Atividade:	<b>Apoio ao Atleta local</b>						
Objetivo:	Com esse apoio, através da concessão de bolsas, o atleta local terá condições de treinar, tendo as condições necessárias para contar com a estrutura adequada do seu desenvolvimento social, intelectual e principalmente, na atividade desportiva que tem habilidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada		2022	2023	2024
Infraestrutura ao desportista	Atleta	A	C		-	8.000	8.500
Meta Física:	Atleta	-	-	-		05	05
Projeto/Atividade:	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>						
Objetivo:	Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada		2022	2023	2024
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C		15.000	16.000	17.000
Meta Física:	Vb	-	-	01		01	01
Projeto/Atividade:	<b>Construção e Instalação de Academias Públicas</b>						
Objetivo:	Equipar esses espaços, quando teremos boas condições da prática esportiva						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada		2022	2023	2024
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C		60.000	-	65.000
Meta Física:	Vb	-	-	01		-	01
<b>Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-		<b>455.000</b>	<b>465.000</b>	<b>375.500</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária/em Real</b>	-	-	-		<b>755.000</b>	<b>779.000</b>	<b>712.500</b>

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data: Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.

Nome do Responsável/Cargo: Antônio Marcos Freire, prefeito

Assinatura:

Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual de Investimentos/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino		Período: 2022 a 2025
Anexo XV: Quadro Resumo das Ações de Governo para 2022		
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022	
Unidade: 1.01 – Câmara Municipal		
Transferências para o Poder Legislativo	R\$ 1.150.000,00	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.150.000,00</b>	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022	
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito		
Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	R\$ 760.000,00	
Manutenção das Ações da Ouvidoria Municipal	R\$ 20.000,00	
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 805.000,00</b>	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022	
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito		
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	R\$ 194.980,00	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 194.980,00</b>	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022	
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito		
Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	R\$ 138.000,00	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 138.000,00</b>	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022	
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito		
Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	R\$ 200.000,00	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022	
Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	R\$ 1.305.000,00	
Manter das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	R\$ 8.200,00	
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00	
Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	R\$ 510.000,00	
Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	R\$ 35.000,00	
Recolhimento do PASEP corrente	R\$ 210.000,00	
Manutenção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	R\$ 10.000,00	

Sub-total		R\$ 2.083.200,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 4.01 - Secretaria Municipal de Finanças		
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças		R\$ 404.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		R\$ 15.000,00
Sub-total		R\$ 419.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 4.01 - Secretaria Municipal de Finanças		
Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS		R\$ 195.000,00
Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's		R\$ 52.000,00
Amortização da Dívida Fundada junto a COSERN		R\$ 25.000,00
Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN		R\$ 30.000,00
Sub-total		R\$ 302.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 5.01 - Secretaria M.de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		
Manutenção das Ações da Secretaria da Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		R\$ 262.000,00
Aquisição de Equipamentos de Produção		R\$ 160.000,00
Instalação e Adequação da Estrutura da Feira Livre		R\$ 100.000,00
Sub-total		R\$ 522.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 5.01 - Secretaria M.de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		
Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil		R\$ 16.000,00
Manutenção das Ações de Revisão do Plano Diretor		R\$ 30.000,00
Sub-total		R\$ 46.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 5.01 - Secretaria M.de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		
Construção de Aterro Sanitário Controlado		R\$ 50.000,00
Sub-total		R\$ 50.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 5.01 - Secretaria M.de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		R\$ 35.000,00
Ampliação do Sistema de Abastecimento de água		R\$ 50.000,00
Sub-total		R\$ 85.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 6.01 - Secretaria Municipal de Educação		
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação		R\$ 501.900,00
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar		R\$ 25.000,00
Sub-total		R\$ 526.900,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 6.01 - Secretaria Municipal de Educação		
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental		R\$ 4.605.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE		R\$ 95.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE		R\$ 68.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas		R\$ 142.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente		R\$ 80.000,00
Construção de Quadras de Esportes em Escolas		R\$ 100.000,00
Reforma de Quadras de Esportes em Escolas		R\$ 50.000,00
Sub-total		R\$ 5.140.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 6.01 - Secretaria Municipal de Educação		
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil		R\$ 839.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE		R\$ 45.000,00
Construção e Conclusão de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI		R\$ 150.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		R\$ 51.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE		R\$ 15.000,00
Sub-total		R\$ 1.100.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 6.01 - Secretaria Municipal de Educação		
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial		R\$ 40.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		R\$ 15.000,00
Sub-total		R\$ 55.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 6.01 - Secretaria Municipal de Educação		
Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos		R\$ 86.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE		R\$ 15.000,00
Sub-total		R\$ 101.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 6.01 - Secretaria Municipal de Educação		
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Médio		R\$ 60.000,00
Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN		R\$ 75.000,00
Sub-total		R\$ 135.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 7.01 - Secretaria M.de Infraestrutura e Projetos Especiais		
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais		R\$ 1.236.000,00
Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		R\$ 322.000,00
Reformar as Praças		R\$ 100.000,00
Construção e Ampliação de Cemitérios		R\$ 30.000,00
Construção e Urbanização de Praças com Calçadas		R\$ 70.000,00
Urbanização das Margens do Rio Papeba		R\$ 40.000,00
Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos		R\$ 95.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		R\$ 10.000,00
Construção de Calçadas e Passeios Públicos		R\$ 120.000,00
Sub-total		R\$ 2.023.000,00
	<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 7.01 - Secretaria M.de Infraestrutura e Projetos Especiais		
Manutenção das Ações da Coordenadoria de Limpeza Pública		R\$ 85.000,00

Manutenção e Ampliar o Sistema de Iluminação Pública	R\$ 276.000,00
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	R\$ 10.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 371.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 7.01 - Secretaria M.de Infraestrutura e Projetos Especiais	
Construção e Reforma de Abrigos Rodoviários	R\$ 70.000,00
Construção de Ponte e Passagem Molhada	R\$ 115.000,00
Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	R\$ 20.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Garagem Pública	R\$ 60.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 265.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 8.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 716.300,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	R\$ 15.000,00
Reforma e Ampliação da sede da Secretaria Municipal	R\$ 55.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 786.300,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 8.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.344.500,00
Manutenção das Ações de Incentivo à Atenção primária da Saúde	R\$ 100.000,00
Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica	R\$ 115.000,00
Construção e Reforma de Pólo de Academias ao ar livre	R\$ 60.000,00
Manutenção das Ações Primárias à Saúde, através do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde/PACS"	R\$ 259.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de UBS	R\$ 100.000,00
Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	R\$ 90.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 111.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 3.179.500,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 8.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção das Ações Primárias à Saúde, através da Assistência Farmacêutica	R\$ 155.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 155.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 8.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias	R\$ 81.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 81.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 8.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	R\$ 127.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 127.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 8.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	R\$ 91.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 91.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 8.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	R\$ 40.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 9.01 - Secretaria M.de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 212.000,00
Construção da sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 30.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 242.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 9.01 - Secretaria M.de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	R\$ 12.000,00
Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 22.000,00
Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	R\$ 14.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	R\$ 12.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 9.01 - Secretaria M.de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Construção do Centro de Convivência para Idosos	R\$ 60.000,00
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos	R\$ 15.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 9.01 - Secretaria M.de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	R\$ 12.400,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 12.400,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 9.01 - Secretaria M.de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Manutenção das Ações de Gestão Integrada a Crianças cadastradas em Programas Sociais	R\$ 20.000,00
Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"	R\$ 138.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	R\$ 18.000,00
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	R\$ 30.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 306.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 9.01 - Secretaria M.de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 341.000,00
Manutenção das Ações de Apoio a Gestão descentralizada do SUAS	R\$ 50.000,00
Manutenção das Ações de Cadastramento e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO	R\$ 100.000,00
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica	R\$ 181.500,00
Manutenção das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais Assistenciais	R\$ 202.000,00
Promoção de Eventos Sociais	R\$ 15.000,00
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	R\$ 5.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 894.500,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 9.01 - Secretaria M.de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	R\$ 90.000,00

Manutenção das Ações do Setor de Habitação	R\$ 42.000,00
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	R\$ 15.200,00
Sub-total	<b>R\$ 147.200,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 9.01 - Secretaria M.de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	R\$ 45.000,00
Sub-total	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 10.01 - Secretaria M.de Turismo e Desenvolvimento Econômico	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	R\$ 133.000,00
Construção do Mercado de Artesanato e Eventos	R\$ 95.000,00
Construção de Complexo Turístico da Barragem	R\$ 80.000,00
Sub-total	<b>R\$ 308.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 11.01 - Secretaria Municipal de Tributação	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação	R\$ 167.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Sub-total	<b>R\$ 182.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 190.000,00
Promoção de Eventos Culturais	R\$ 40.000,00
Promoção de Incentivos e Auxílios Culturais	R\$ 35.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	R\$ 20.000,00
Sub-total	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Manutenção das Ações do Setor de Esporte e Lazer	R\$ 100.000,00
Promoção de Eventos Esportivos	R\$ 75.000,00
Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	R\$ 95.000,00
Construção de Ginásio Poliesportivo	R\$ 110.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Construção e Instalação de Academias Públicas	R\$ 60.000,00
Sub-total	<b>R\$ 455.000,00</b>
<b>Especificação do Projeto/Atividade</b>	<b>Valor Orçado / 2022</b>
Reserva de Contingência	
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Sub-total	<b>R\$ 200.000,00</b>
Total Geral	<b>R\$ 23.398.980,00</b>
Local/Data:	Senador Georgino Avelino/RN, 31 de agosto de 2021.
Nome do Responsável/Cargo:	Antônio Marcos Freire, prefeito
Assinatura:	

**Publicado por:**  
Cassia Suelem do Vale Oliveira  
**Código Identificador:44E8243D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

À Autoridade Superior

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

**Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.**

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata da Sessão e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme a seguir descrito, por terem sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

O Município de Serra Caiada/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, conforme tabela discriminativa abaixo:

**D. A. DANTAS MENDONCA - CNPJ: 30.729.998/0001-20**

D. A. DANTAS MENDONCA - CNPJ: 30.729.998/0001-20						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁRBITRO PRINCIPAL PARA TORNEIO DE VÓLEI	NS	15	DIA	79,00	1185,00
2	ÁRBITRO DE LINHA PARA TORNEIO DE VÓLEI	NS	30	DIA	73,00	2190,00
3	ANOTADOR PARA TORNEIO DE VÓLEI	NS	15	DIA	77,00	1155,00
4	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO COMPOSIÇÃO, 1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 1 MESÁRIO E 2 ÁRBITROS ASSISTENTES.	NS	250	JG	163,00	40750,00
5	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL COMPOSIÇÃO, 3 ÁRBITROS, SENDO 2 ÁRBITROS DE QUADRA E 1 MESÁRIO.	NS	250	JG	85,00	21250,00
6	DELEGADO TÉCNICO PARA TORNEIO DE ATLETISMO	NS	15	DIA	94,00	1410,00
7	ÁRBITRO GERAL PARA TORNEIO DE ATLETISMO	NS	30	DIA	175,00	5250,00
8	ÁRBITRO DE CHEGADA PARA TORNEIO DE ATLETISMO	NS	15	DIA	120,00	1800,00
9	COMISSIONÁRIO PARA TORNEIO DE CICLISMO	NS	20	DIA	87,00	1740,00
10	DIRETOR PARA TORNEIO DE CICLISMO	NS	15	DIA	119,00	1785,00
11	DELEGADO TÉCNICO PARA TORNEIO DE CICLISMO	NS	15	DIA	140,00	2100,00
12	ÁRBITRO PARA TORNEIO DE SINUCA	NS	10	DIA	111,00	1110,00
13	AUXILIAR PARA TORNEIO DE SINUCA	NS	10	DIA	100,00	1000,00
14	ÁRBITRO PARA TORNEIO DE JOGOS DE TABULEIROS	NS	12	DIA	93,00	1116,00
15	AUXILIAR PARA TORNEIO DE JOGOS DE TABULEIRO	NS	12	DIA	87,00	1044,00
16	ÁRBITRO PARA TORNEIO DE MINICAMPO	NS	50	DIA	87,00	4350,00
17	ÁRBITRO PRINCIPAL PARA TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO	NS	50	DIA	159,00	7950,00
18	ÁRBITRO ASSISTENTE PARA TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO	NS	100	DIA	89,00	8900,00
19	ANOTADOR PARA TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO	NS	50	DIA	87,00	4350,00
20	ÁRBITRO PRINCIPAL PARA TORNEIO DE FUTSAL	NS	50	DIA	138,00	6900,00
21	ÁRBITRO AUXILIAR PARA TORNEIO DE FUTSAL	NS	50	DIA	95,00	4750,00
22	ANOTADOR PARA TORNEIO DE FUTSAL	NS	50	DIA	77,00	3850,00
23	ÁRBITRO PRINCIPAL PARA TORNEIO DE FUTEVÓLEI	NS	20	DIA	111,00	2220,00
24	ÁRBITRO DE REDE PARA TORNEIO DE FUTEVÓLEI	NS	20	DIA	87,50	1750,00
25	ÁRBITRO DE LINHA PARA TORNEIO DE FUTEVÓLEI	NS	40	DIA	87,50	3500,00
26	ANOTADOR PARA TORNEIO DE FUTEVÓLEI	NS	20	DIA	87,50	1750,00
27	ÁRBITRO CENTRAL DE QUEIMADAS	NS	12	DIA	91,00	1092,00
28	ÁRBITRO DE FUNDO DE QUEIMADAS	NS	24	DIA	86,50	2076,00
29	CRONOMETRISTA/ANOTADOR DE QUEIMADAS	NS	12	DIA	81,50	978,00
30	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY COMPOSTA POR 2 (DOIS) ÁRBITROS, 1 (UM) ANOTADOR E 1 (UM) CRONOMETRISTA	NS	200	JG	175,00	35000,00
31	ÁRBITRO GERAL DE BADMINTON	NS	12	DIA	96,00	1152,00
32	ÁRBITRO PRINCIPAL DE BADMINTON	NS	12	DIA	105,00	1260,00
33	ÁRBITRO DE SERVIÇO DE BADMINTON	NS	12	DIA	95,00	1140,00
34	ÁRBITRO DE LINHA DE BADMINTON	NS	24	DIA	88,00	2112,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 179.965,00</b>

Serra Caiada/RN, 27 de janeiro de 2022.

João Maria de Oliveira Junior

Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Maria de Oliveira Junior  
Código Identificador: AEDB27D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º trimestre de 2021 (até Dezembro)						
							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	814.916,17	592.251,66	537.048,02	573.342,58	573.025,69	591.992,61	775.934,39
Pessoal Ativo	814.916,17	592.251,66	537.048,02	573.342,58	573.025,69	591.992,61	775.934,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	714.936,39	498.486,72	455.554,69	475.190,94	482.014,53	490.678,38	667.979,30
Obrigações Patronais	99.979,78	93.764,94	81.493,33	98.151,64	91.011,16	101.314,23	107.955,09

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	222.746,87	45.991,95	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	222.746,87	45.991,95	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	592.169,30	546.259,71	537.048,02	571.902,58	573.025,69	591.992,61	775.934,39

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	838.349,90	518.905,60	842.876,89	923.876,68	1.229.559,57	8.812.079,76	71.343,82
Pessoal Ativo	838.349,90	518.905,60	842.876,89	923.876,68	1.229.559,57	8.812.079,76	71.343,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	728.677,80	690.314,60	750.175,59	818.024,69	1.055.829,33	7.827.862,96	28.373,12
Obrigações Patronais	109.672,10	-171.409,00	92.701,30	105.851,99	173.730,24	984.216,80	42.970,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	72.347,82	4.999,06	347.525,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	72.347,82	4.999,06	77.346,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.178,82	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	838.349,90	518.905,60	842.876,89	851.528,86	1.224.560,51	8.464.554,06	71.343,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.063.739,34	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	19.063.739,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.535.897,88	44,78 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.294.419,24	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.779.698,28	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.264.977,32	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:17:59		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:92AB024D

**GABINETE DO PREFEITO**  
DCL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º trimestre de 2021 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.584.516,01	3.587.330,98	3.516.148,82	3.462.658,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.584.516,01	3.587.330,98	3.516.148,82	3.462.658,93
Empréstimos	0,00	20.675,50	20.675,50	20.675,50
Internos	0,00	20.675,50	20.675,50	20.675,50
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.584.516,01	3.566.655,48	3.495.473,32	3.441.983,43
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.584.516,01	3.566.655,48	3.495.473,32	3.441.983,43
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.223.002,67	1.688.224,31	1.390.578,01
Disponibilidade de caixa (I)	0,00	1.223.002,67	1.688.224,31	1.390.578,01
Disponibilidade de caixa bruta	766.981,34	2.781.467,87	3.246.689,51	4.635.760,93
(-) Restos a pagar processados	1.558.465,20	1.558.465,20	1.558.465,20	3.245.182,92
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	3.584.516,01	2.364.328,31	1.827.924,51	2.072.080,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.519.407,89	19.182.191,81	19.117.023,22	19.063.739,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	18.519.407,89	19.182.191,81	19.117.023,22	19.063.739,34
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,36%	18,70%	18,39%	18,16%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,36%	12,33%	9,56%	10,87%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	22.223.289,47	23.018.630,17	22.940.427,86	22.876.487,21
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	20.000.960,52	20.716.767,15	20.646.385,08	20.588.838,49
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	791.483,86	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,65	8.198,69	20.912,55	34.616,01
Restos a pagar não processados	44.891,13	44.891,13	44.891,13	263.465,80
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:21:44

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**



Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:** 1C346788

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)					
RS 1,00					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.519.407,89		19.182.191,81	19.117.023,22	19.063.739,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	18.519.407,89		19.182.191,81	19.117.023,22	19.063.739,34
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	4.074.269,74		4.220.082,20	4.205.745,11	4.194.022,65
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	3.666.842,76		3.798.073,98	3.785.170,60	3.774.620,39
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00		0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:23:17					

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**7F18DD8A

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	502.789,75	442.914,45	59.875,30
Investimentos	196.929,75	164.627,75	32.302,00
Inversões Financeiras	90.860,00	90.860,00	0,00
Amortização da Dívida	215.000,00	187.426,70	27.573,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	502.789,75	442.914,45	59.875,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	502.789,75	442.914,45	59.875,30
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:14:20			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**02EA0E46

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3o. QUADRIMESTRE								
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')	R\$ 1,00								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)					
		DE EXERCÍCIOS	DO EXERCÍCIO						

		ANTERIORES (B)	ATUAL (C)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)			DO EXERCÍCIO(1) (G)= (A-(B+C+D+E)- F)	EXERCÍCIOS (H)	FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G- H)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	586.739,60	777.469,55	44.891,13	0,00	0,00	-1.409.100,28	144.317,42	0,00	-1.553.417,70
Recursos Ordinários	0,00	586.739,60	777.469,55	44.891,13	0,00	0,00	-1.409.100,28	144.317,42	0,00	-1.553.417,70
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	971.725,60	909.248,17	0,00	0,00	0,00	-1.880.973,77	74.257,25	0,00	-1.955.231,02
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	5.957,63	5.789,20	0,00	0,00	0,00	-11.746,83	14.904,84	0,00	-26.651,67
Transferências do FUNDEB	0,00	481.000,00	475.547,66	0,00	0,00	0,00	-956.547,66	19.858,24	0,00	-976.405,90
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	13.288,60	0,00	0,00	0,00	-13.288,60	0,00	0,00	-13.288,60
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	0,00	484.767,97	348.480,62	0,00	0,00	0,00	-833.248,59	32.612,63	0,00	-865.861,22
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	5.094,50	0,00	-6.094,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	65.142,09	0,00	0,00	0,00	-65.142,09	1.787,04	0,00	-66.929,13
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.558.465,20	1.686.717,72	44.891,13	0,00	0,00	-3.290.074,05	218.574,67	0,00	-3.508.648,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:36

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:A15F5EA9

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.063.739,34	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	19.063.739,34	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	19.063.739,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.535.897,88	44,78%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.294.419,24	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	9.779.698,28	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	9.264.977,32	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.072.080,92	10,87%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.876.487,21	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.194.022,65	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.050.198,29	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.334.461,75	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	218.574,67	-3.508.648,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:31:45

### WANESSA GOMES DE MORAIS FELIPE

Prefeita Municipal

### ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

### WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

### EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:AD5355B1

## GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.656.302,29	21,46	19.165.103,74	112,51	-2.130.654,68
RECEITAS CORRENTES	15.887.216,71	15.887.216,71	3.656.302,29	23,01	19.063.739,34	119,99	-3.176.522,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	130.037,50	130.037,50	51.456,96	39,57	343.353,55	264,04	-213.316,05
Impostos	127.956,90	127.956,90	51.456,96	40,21	343.353,55	268,34	-215.396,65
Taxas	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

profissional.										
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	50.000,00	111,77	-5.267,10			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores mobiliários	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	50.000,00	111,77	-5.267,10			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	55.135,90	55.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços	35.135,90	35.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.521.033,65	15.521.033,65	3.604.845,33	23,23	18.670.385,79	120,29	-3.149.352,14			
Transferências da União e de suas Entidades	11.676.800,00	11.676.800,00	2.554.062,93	21,87	12.954.991,64	110,95	-1.278.191,64			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.006.956,80	1.006.956,80	317.038,70	31,48	1.673.564,50	166,20	-666.607,70			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.837.276,85	2.837.276,85	733.743,70	25,86	4.041.829,65	142,45	-1.204.552,80			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.276,76	93.276,76	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.115,56	89.115,56	0,00	0,00	0,00	0,00	89.115,56			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60			
RECEITAS DE CAPITAL	1.147.232,35	1.147.232,35	0,00	0,00	101.364,40	8,84	1.045.867,95			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00			
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
Alienação de Bens Imóveis	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	646.100,00	646.100,00	0,00	0,00	101.364,40	15,69	544.735,60			
Transferências da União e de suas Entidades	566.100,00	566.100,00	0,00	0,00	101.364,40	17,91	464.735,60			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	490.032,35	490.032,35	0,00	0,00	0,00	0,00	490.032,35			
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas de Capital	490.032,35	490.032,35	0,00	0,00	0,00	0,00	490.032,35			
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.656.302,29	21,46	19.165.103,74	112,51	-2.130.654,68			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO										
Mobiliária										
Contratual										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.656.302,29	21,46	19.165.103,74	112,51	-2.130.654,68			
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	857.454,28	-	-			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.656.302,29	21,46	20.022.558,02	112,51	-2.988.108,96			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-			
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-			
Superávit financeiro		0,00	-	-	0,00	-	-			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	17.034.449,06	20.517.960,25	3.373.053,14	20.022.558,02	495.402,23	3.989.964,58	19.803.983,35	713.976,90	18.117.265,63	218.574,67
DESPESAS CORRENTES	14.558.414,06	20.015.081,04	3.400.626,44	19.579.643,57	435.437,47	3.972.122,80	19.361.068,90	654.012,14	17.674.351,18	218.574,67
Pessoal e encargos sociais	6.850.484,46	8.327.149,49	1.430.691,39	8.202.451,77	124.697,72	1.775.917,12	8.131.107,95	196.041,54	7.082.960,22	71.343,82
Juros e encargos de dívida	112.400,00	72.467,68	-18.207,82	72.467,68	0,00	0,00	72.467,68	0,00	51.792,18	0,00
Outras despesas correntes	7.595.529,60	11.615.463,87	1.988.142,87	11.304.724,12	310.739,75	2.196.205,68	11.157.493,27	457.970,60	10.539.598,78	147.230,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.208.500,00	502.789,75	-27.573,30	442.914,45	59.875,30	17.841,78	442.914,45	59.875,30	442.914,45	0,00
Investimentos	1.898.800,00	196.929,75	0,00	164.627,75	32.302,00	0,00	164.627,75	32.302,00	164.627,75	0,00
Inversões financeiras	61.200,00	90.860,00	0,00	90.860,00	0,00	0,00	90.860,00	0,00	90.860,00	0,00
Amortização de dívida	248.500,00	215.000,00	-27.573,30	187.426,70	27.573,30	17.841,78	187.426,70	27.573,30	187.426,70	0,00
Reserva de Contingência	267.535,00	89,46	0,00	0,00	89,46	0,00	0,00	89,46	0,00	0,00
DESPESAS (intra-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

orçamentárias)(IX)										
<b>SUBTOTAL DAS</b>										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.034.449,06	20.517.960,25	3.373.053,14	20.022.558,02	495.402,23	3.989.964,58	19.803.983,35	713.976,90	18.117.265,63	218.574,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>										
(XII)=(X+XI)	17.034.449,06	20.517.960,25	3.373.053,14	20.022.558,02	495.402,23	3.989.964,58	19.803.983,35	713.976,90	18.117.265,63	218.574,67
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	1.047.838,11	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)</b>	17.034.449,06	20.517.960,25	3.373.053,14	20.022.558,02	495.402,23	3.989.964,58	19.803.983,35	713.976,90	18.117.265,63	218.574,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:27:42

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:D60F3A25

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)										
R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total)	(d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.034.449,06	20.517.960,25	3.373.053,14	20.022.558,02	100,00	495.402,23	3.989.964,58	19.803.983,35	100,00	713.976,90	218.574,67
LEGISLATIVA	793.100,00	1.010.045,63	17.349,26	795.605,50	3,97	214.440,13	118.476,73	795.605,50	4,02	214.440,13	0,00
Ação Legislativa	793.100,00	1.010.045,63	17.349,26	795.605,50	3,97	214.440,13	118.476,73	795.605,50	4,02	214.440,13	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	75.100,00	4.485,27	0,00	0,00	0,00	4.485,27	0,00	0,00	0,00	4.485,27	0,00
Representação Judicial e E	75.100,00	4.485,27	0,00	0,00	0,00	4.485,27	0,00	0,00	0,00	4.485,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.436.814,06	6.093.290,81	774.176,30	6.001.143,26	29,97	92.147,55	1.080.738,64	5.919.252,75	29,89	174.038,06	81.890,51
Administração Geral	1.900.900,06	5.844.826,93	711.193,92	5.760.781,49	28,77	84.045,44	1.017.463,66	5.681.528,10	28,69	163.298,83	79.253,39
Administração Financeira	259.214,00	182.714,21	34.667,51	178.612,10	0,89	4.102,11	34.960,11	175.974,98	0,89	6.739,23	2.637,12
Controle Interno	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Demais Subfunções	152.800,00	64.749,67	28.314,87	61.749,67	0,31	3.000,00	28.314,87	61.749,67	0,31	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.838.200,00	822.880,82	126.336,90	781.152,52	3,90	41.728,30	152.074,74	747.936,90	3,78	74.943,92	33.215,62
Assistência de Portador de	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao	72.400,00	81.466,67	200,02	75.760,02	0,38	5.706,65	18.456,67	74.730,02	0,38	6.736,65	1.030,00

Assistência Comunitária	872.600,00	180.741,36	48.794,77	160.910,87	0,80	19.830,49	49.266,80	160.910,87	0,81	19.830,49	0,00	
Administração Geral	837.500,00	560.672,79	77.342,11	544.481,63	2,72	16.191,16	84.351,27	512.296,01	2,59	48.376,78	32.185,62	
Demais Subfunções	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SAÚDE</b>	<b>3.825.762,87</b>	<b>6.295.649,10</b>	<b>1.169.861,12</b>	<b>6.255.449,24</b>	<b>31,24</b>	<b>40.199,86</b>	<b>1.299.249,00</b>	<b>6.198.140,76</b>	<b>31,30</b>	<b>97.508,34</b>	<b>57.308,48</b>	
Atenção Básica	2.319.662,87	5.875.294,98	1.150.895,04	5.856.753,66	29,25	18.541,32	1.272.645,02	5.836.321,47	29,47	38.973,51	20.432,19	
Assistência Hospitalar e A	151.500,00	62.772,34	0,00	60.672,34	0,30	2.100,00	0,00	60.672,34	0,31	2.100,00	0,00	
Suporte Profilático e Tera	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	151.400,00	107.562,75	15.224,08	98.306,75	0,49	9.256,00	22.280,08	93.712,25	0,47	13.850,50	4.594,50	
Administração Geral	871.800,00	250.019,03	3.742,00	239.716,49	1,20	10.302,54	4.323,90	207.434,70	1,05	42.584,33	32.281,79	
Demais Subfunções	220.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5.221.137,13</b>	<b>5.357.551,22</b>	<b>1.190.079,68</b>	<b>5.277.445,72</b>	<b>26,36</b>	<b>80.105,50</b>	<b>1.208.231,24</b>	<b>5.242.682,64</b>	<b>26,47</b>	<b>114.868,58</b>	<b>34.763,08</b>	
Ensino Fundamental	3.827.588,85	4.308.918,97	1.032.997,67	4.303.512,75	21,49	5.406,22	1.032.997,67	4.283.654,51	21,63	25.264,46	19.858,24	
Ensino Superior	55.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)			
Educação Infantil	463.100,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	
Educação de Jovens e Adult	174.700,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	
Educação Especial	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	598.848,28	869.427,75	157.082,01	807.928,47	4,04	61.499,28	175.233,57	793.023,63	4,00	76.404,12	14.904,84	
Demais Subfunções	70.600,00	166.004,50	0,00	166.004,50	0,83	0,00	0,00	166.004,50	0,84	0,00	0,00	
<b>CULTURA</b>	<b>101.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Difusão Cultural	70.600,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Administração Geral	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>URBANISMO</b>	<b>526.700,00</b>	<b>407.718,06</b>	<b>0,00</b>	<b>407.718,06</b>	<b>2,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>407.718,06</b>	<b>2,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Infra-Estrutura Urbana	436.800,00	407.718,06	0,00	407.718,06	2,04	0,00	0,00	407.718,06	2,06	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	49.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>94.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Habitação Urbana	94.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>63.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>108.200,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
Controle Ambiental	102.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>732.700,00</b>	<b>38.803,00</b>	<b>12.903,00</b>	<b>35.334,00</b>	<b>0,18</b>	<b>3.469,00</b>	<b>12.903,00</b>	<b>35.334,00</b>	<b>0,18</b>	<b>3.469,00</b>	<b>0,00</b>	
Extensão Rural	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agrop	271.900,00	14.400,00	0,00	14.331,00	0,07	69,00	0,00	14.331,00	0,07	69,00	0,00	
Administração Geral	241.100,00	24.303,00	12.903,00	21.003,00	0,10	3.300,00	12.903,00	21.003,00	0,11	3.300,00	0,00	
Demais Subfunções	148.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>96.300,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,60</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,61</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Demais Subfunções	96.300,00	123.000,00	0,00	120.000,00	0,60	3.000,00	0,00	120.000,00	0,61	3.000,00	0,00	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>211.400,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,31</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,32</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Turismo	211.400,00	66.000,00	0,00	63.000,00	0,31	3.000,00	0,00	63.000,00	0,32	3.000,00	0,00	
<b>ENERGIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Energia Elétrica	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>51.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Transporte Rodoviário	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>242.400,00</b>	<b>6.700,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,02</b>	<b>1.700,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,03</b>	<b>1.700,00</b>	<b>0,00</b>	
Desporto Comunitário	124.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	0,00	5.000,00	5.000,00	0,03	0,00	0,00	
Administração Geral	117.900,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>328.300,00</b>	<b>280.746,88</b>	<b>77.346,88</b>	<b>280.709,72</b>	<b>1,40</b>	<b>37,16</b>	<b>113.291,23</b>	<b>269.312,74</b>	<b>1,36</b>	<b>11.434,14</b>	<b>11.396,98</b>	
Outros Encargos Especiais	328.300,00	280.746,88	77.346,88	280.709,72	1,40	37,16	113.291,23	269.312,74	1,36	11.434,14	11.396,98	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>267.535,00</b>	<b>89,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89,46</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>20.517.960,25</b>	<b>3.373.053,14</b>	<b>20.022.558,02</b>	<b>100,00</b>	<b>495.402,23</b>	<b>3.989.964,58</b>	<b>19.803.983,35</b>	<b>100,00</b>	<b>713.976,90</b>	<b>218.574,67</b>	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:29:01												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)			
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:29:01												



**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador: B9914772

**GABINETE DO PREFEITO  
RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.520.611,64	1.899.028,02	1.632.123,37	2.086.693,55	1.821.773,91	1.525.198,58	1.853.558,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	29.341,41	17.113,01	16.749,82	33.929,20	55.434,19	28.790,54	23.416,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.959,85	2.836,13	2.328,05	19.354,20	40.863,57	14.278,01	8.495,97
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	27.381,56	14.276,88	14.421,77	14.575,00	14.570,62	14.512,53	14.920,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.491.270,23	1.881.915,01	1.615.373,55	2.052.764,35	1.716.339,72	1.496.408,04	1.830.141,99
Cota-parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-parte do ICMS	168.168,64	156.869,97	170.878,64	131.191,94	144.362,51	166.058,66	161.774,71
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	12.000,67	15.600,00
Cota-parte do ITR	45,22	262,63	0,00	0,00	37,88	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	685,56	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78
Transferências da LC 61/89	141,74	102,99	137,68	138,08	133,46	122,43	141,40
Transferências do Fundeb	265.002,72	358.084,28	262.881,23	722.083,38	304.742,18	275.715,45	280.349,50
Outras transferências correntes	138.443,91	160.720,14	373.320,07	354.500,73	241.739,25	164.366,50	172.521,92
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	217.537,18	272.464,36	195.738,22	195.139,84	231.876,35	208.771,99	185.448,46
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	217.537,18	272.464,36	195.738,22	195.139,84	231.876,35	208.771,99	185.448,46
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15	1.891.553,71	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15	1.891.553,71	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15	1.891.553,71	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO

	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.906.138,59	1.762.572,99	1.522.527,87	1.834.994,73	2.343.461,77	21.708.683,81	17.935.440,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	18.679,57	51.050,33	17.391,72	20.760,71	30.696,25	343.353,55	130.037,50
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ISS	4.175,63	36.443,13	3.303,17	6.749,86	4.573,73	145.361,30	53.956,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
IRRF	14.503,94	14.607,20	14.088,55	14.010,85	26.122,52	197.992,25	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	44.732,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	44.732,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Transferências correntes	1.887.459,02	1.711.522,66	1.505.136,15	1.814.234,02	2.312.765,52	21.315.330,26	17.569.257,85
Cota-parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.886,88	1.622.554,13	12.132.914,82	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	165.725,46	185.657,99	174.353,12	210.043,78	179.338,48	2.014.423,90	1.100.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	49.950,67	100.000,00
Cota-parte do ITR	487,30	210,52	1.334,77	83,78	83,86	2.545,96	10.000,00
Transferências da LC 87/96	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	4.113,36	10.000,00
Transferências da LC 61/89	118,91	141,48	145,63	139,51	142,63	1.605,94	21.181,00
Transferências do Fundeb	306.906,82	284.299,83	287.538,94	337.509,77	451.167,08	4.136.281,18	2.837.276,85
Outras transferências correntes	454.909,85	475.406,69	202.201,29	176.227,52	59.136,56	2.973.494,43	3.490.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	225.036,07	187.796,34	202.981,45	260.008,83	262.145,38	2.644.944,47	2.048.224,20
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	225.036,07	187.796,34	202.981,45	260.008,83	262.145,38	2.644.944,47	2.048.224,20
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	1.574.985,90	2.081.316,39	19.063.739,34	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	1.574.985,90	2.081.316,39	19.063.739,34	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	1.574.985,90	2.081.316,39	19.063.739,34	15.887.216,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:29:31

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:553C36D2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL(REGRA DE OURO)		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	502.789,75	442.914,45	59.875,30
Investimentos	196.929,75	164.627,75	32.302,00
Inversões Financeiras	90.860,00	90.860,00	0,00
Amortização da Dívida	215.000,00	187.426,70	27.573,30
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	502.789,75	442.914,45	59.875,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	502.789,75	442.914,45	59.875,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:14:20

Notas:

I Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**57F5CA12

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	127.956,90	343.353,55
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	8.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	16.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	53.956,90	145.361,30
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	197.992,25
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.231.181,00	14.201.441,29
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	12.132.914,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	11.207.721,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	200.000,00	925.193,41
2.2 - Cota parte do ICMS	1.100.000,00	2.014.423,90
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	21.181,00	1.605,94
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	2.545,96
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	49.950,67
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.359.137,90	14.544.794,84
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.046.224,20	2.644.944,47
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	633.548,28	980.949,13
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.837.276,85	4.136.281,18
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.837.276,85	4.041.829,65

6.1.1 - Principal	2.837.276,85	4.041.829,65
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	66.985,00
6.2.1 - Principal	0,00	66.985,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	27.466,53
6.3.1 - Principal	0,00	27.466,53
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	791.052,65	1.396.885,18
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.136.281,18	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.906.002,25	2.904.802,25	2.895.441,82	2.539.911,08	9.360,43
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	2.906.002,25	2.904.802,25	2.895.441,82	2.539.911,08	9.360,43
11 - OUTRAS DESPESAS	955.416,69	950.287,75	939.789,94	819.773,02	10.497,81
11.1 - Educação infantil	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	954.216,69	950.287,75	939.789,94	819.773,02	10.497,81
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.861.418,94	3.855.090,00	3.835.231,76	3.359.684,10	19.858,24

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS DISPONIBILIDADE EM CAIXA(7) (h)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.904.802,25	2.895.441,82	2.539.911,08	9.360,43	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.855.090,00	3.835.231,76	3.359.684,10	19.858,24	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.895.396,83	2.904.802,25	2.895.441,82	70,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	13.733,27	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	4.119,98	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	413.628,12	281.191,18	301.049,42	7,28

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.099.669,93	231.042,16	231.042,16	231.042,16	14.904,84	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.099.669,93	231.042,16	231.042,16	231.042,16	14.904,84	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(t)))					4.086.132,16	

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	1.396.885,18
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(b))	19.858,24
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	19.858,24
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.649.530,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.636.198,71	2.649.530,50	18,22		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	486.957,63	0,00	0,00	0,00	486.957,63
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.957,63	0,00	0,00	0,00	5.957,63
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	745.500,00	215.321,58
35.1 - Salário-Educação	188.300,00	79.647,31
35.2 - PDDE	67.000,00	3.660,00
35.3 - PNAE	100.000,00	80.463,60
35.4 - PNATE	154.500,00	51.550,67
35.5 - Outras transferências do FNDE	235.700,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	161.400,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	971.900,00	215.321,58

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	389.962,35	387.185,07	387.185,07	373.896,47	19.858,24
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	396.462,35	387.185,07	387.185,07	373.896,47	19.858,24
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.357.551,22	5.277.445,72	5.242.682,64	4.748.057,18	34.763,08
47.1 - Despesas Correntes	5.120.191,22	5.043.087,72	5.008.324,64	4.513.699,18	34.763,08
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.854.043,13	3.847.258,74	3.827.400,50	3.351.852,84	19.858,24
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.266.148,09	1.195.828,98	1.180.924,14	1.161.846,34	14.904,84
47.2 - Despesas de Capital	237.360,00	234.358,00	234.358,00	234.358,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	237.360,00	234.358,00	234.358,00	234.358,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	151.389,71	0,00			
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.136.281,18	79.647,31			
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.359.684,10	0,00			
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	927.986,79	79.647,31			
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	927.986,79	79.647,31			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:34:57

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:5B2FFA52

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1.00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20
Executivo	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	3.468,36	0,00	0,00	0,00	3.468,36
2019-Secretaria Municipal de Administraç	40.666,04	0,00	0,00	0,00	40.666,04
2019-Secretaria Mun. de Educação e Espor	669.498,91	0,00	0,00	0,00	669.498,91
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.414,93	0,00	0,00	0,00	1.414,93
2019-Secretaria Municipal de Obras	120.591,76	0,00	0,00	0,00	120.591,76
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	8.001,48	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saude	303.281,33	0,00	0,00	0,00	303.281,33
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	30.817,12	0,00	0,00	0,00	30.817,12
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	129.725,77	0,00	0,00	129.725,77
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	182.436,14	0,00	0,00	182.436,14
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	59.363,36	0,00	0,00	59.363,36
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS				PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33	
Executivo	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33	
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,36	
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.666,04	
2019-Secretaria Mun. de Educação e Espor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.498,91	
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,93	
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.591,76	
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001,48	
2019-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.281,33	
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.817,12	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	174.616,90	
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.436,14	
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.363,36	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ. (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:33:15								
NOTAS:								

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**F5D39666

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	19.063.739,34
Receita tributária	130.037,50	343.353,55
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	145.361,30
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	197.992,25
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	50.000,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	50.000,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	18.670.385,79
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	9.886.114,19
Cota-parte do ICMS	880.000,00	1.616.790,05
Cota-parte do IPVA	80.000,00	49.950,67
Cota Parte do ITR	8.000,00	2.035,97
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	4.113,36
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	1.605,94

Transferências do Fundeb	2.837.276,85	4.136.281,18
Outras transferências correntes	3.490.800,00	2.973.494,43
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.080,60	0,00
Receitas correntes restantes	146.332,06	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.840.403,21	19.013.739,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.987.635,56	19.115.103,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.015.081,04	19.579.643,57	19.361.068,90	17.674.351,18	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.327.149,49	8.202.451,77	8.131.107,95	7.082.960,22	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	72.467,68	72.467,68	72.467,68	51.792,18	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.615.463,87	11.304.724,12	11.157.493,27	10.539.598,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.942.613,36	19.507.175,89	19.288.601,22	17.622.559,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	502.789,75	442.914,45	442.914,45	442.914,45	0,00	0,00	0,00
Investimentos	196.929,75	164.627,75	164.627,75	164.627,75	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	215.000,00	187.426,70	187.426,70	187.426,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	287.789,75	255.487,75	255.487,75	255.487,75	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	89,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.230.492,57	19.762.663,64	19.544.088,97	17.878.046,75	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI							

I Ib + XXIIIc)	1.237.056,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) -	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI) -	50.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) -	202.467,68	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.084.589,31	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	105.100,10	3.462.658,93
DEDUÇÕES (XXIX)	4.672.450,74	1.390.578,01
Disponibilidade de caixa	4.672.450,74	1.390.578,01
Disponibilidade de caixa bruta	7.846.378,25	4.635.760,93
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.173.927,51	3.245.182,92
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	-4.567.350,64	2.072.080,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) -	-6.639.431,56	

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 71.255,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 6.568.176,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 6.415.708,47



INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:33:00	

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:3D7F8478

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	19.063.739,34
Receita tributária	130.037,50	343.353,55
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	145.361,30
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	197.992,25
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	50.000,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	50.000,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	18.670.385,79
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	9.886.114,19
Cota-parte do ICMS	880.000,00	1.616.790,05
Cota-parte do IPVA	80.000,00	49.950,67
Cota Parte do ITR	8.000,00	2.035,97
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	4.113,36
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	1.605,94
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	4.136.281,18
Outras transferências correntes	3.490.800,00	2.973.494,43
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.080,60	0,00
Receitas correntes restantes	146.332,06	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.840.403,21	19.013.739,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40

Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.987.635,56	19.115.103,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.015.081,04	19.579.643,57	19.361.068,90	17.674.351,18	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.327.149,49	8.202.451,77	8.131.107,95	7.082.960,22	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	72.467,68	72.467,68	72.467,68	51.792,18	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.615.463,87	11.304.724,12	11.157.493,27	10.539.598,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.942.613,36	19.507.175,89	19.288.601,22	17.622.559,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	502.789,75	442.914,45	442.914,45	442.914,45	0,00	0,00	0,00
Investimentos	196.929,75	164.627,75	164.627,75	164.627,75	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	215.000,00	187.426,70	187.426,70	187.426,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	287.789,75	255.487,75	255.487,75	255.487,75	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	89,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.230.492,57	19.762.663,64	19.544.088,97	17.878.046,75	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							1.237.056,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	50.000,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	202.467,68
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV)+(XXV - XXVI)	-	1.084.589,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	105.100,10	3.462.658,93
DEDUÇÕES (XXIX)	4.672.450,74	1.390.578,01
Disponibilidade de caixa	4.672.450,74	1.390.578,01
Disponibilidade de caixa bruta	7.846.378,25	4.635.760,93
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.173.927,51	3.245.182,92
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	-4.567.350,64	2.072.080,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-6.639.431,56
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-71.255,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-6.568.176,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-6.415.708,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:33:00		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:00478985**

**GABINETE DO PREFEITO  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.100,00	0,00	11.100,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	6.100,00	0,00	6.100,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2020) (i)		EXERCÍCIO (2021) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)			SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)	
VALOR (III)	0,00		0,00			0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:15:11							

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:A0753DAF**

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	18.519.407,89	19.063.739,34									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:44:47

NOTA:

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**A9DD6C66

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00				
	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.956,90	127.956,90	343.353,55	268,34	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.956,90	53.956,90	145.361,30	269,40	
ISS	47.956,90	47.956,90	145.361,30	303,11	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	197.992,25	395,98	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.041.181,00	11.041.181,00	13.280.361,24	120,28	
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	11.207.721,41	114,36	
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.545,96	25,46	
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	49.950,67	49,95	
Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	2.014.423,90	183,13	
Cota Parte IPI - Exportação	21.181,00	21.181,00	1.605,94	7,58	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	4.113,36	41,13	
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	4.113,36	41,13	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.169.137,90	11.169.137,90	13.623.714,79	121,98	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)  POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.326.062,87	5.771.188,23	5.755.446,91	99,73	5.735.514,72	99,38	5.346.382,08	92,64	19.932,19
Despesas Correntes	1.174.962,87	5.766.403,23	5.750.661,91	99,73	5.730.729,72	99,38	5.341.597,08	92,63	19.932,19
Despesas de Capital	151.100,00	4.785,00	4.785,00	100,00	4.785,00	100,00	4.785,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.800,00	60.672,34	60.672,34	100,00	60.672,34	100,00	60.672,34	100,00	0,00
Despesas Correntes	3.800,00	60.672,34	60.672,34	100,00	60.672,34	100,00	60.672,34	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	799.300,00	249.819,03	239.716,49	95,96	207.434,70	83,03	207.434,70	83,03	32.281,79
Despesas Correntes	648.900,00	247.919,03	239.716,49	96,69	207.434,70	83,67	207.434,70	83,67	32.281,79
Despesas de Capital	150.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.146.662,87	6.081.679,60	6.055.835,74	99,58	6.003.621,76	98,72	5.614.489,12	92,32	52.213,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	6.055.835,74	6.003.621,76	5.614.489,12
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.055.835,74	6.003.621,76	5.614.489,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.043.557,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			4.012.278,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			44,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	SALDO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	INICIAL	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	FINAL
	(h)				(l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)	
	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (c)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.597.500,00	1.597.500,00	2.386.453,86	149,39
Provenientes da União	1.567.500,00	1.567.500,00	2.386.453,86	152,25
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	145.200,00	145.200,00	54.162,93	37,30
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>1.742.700,00</b>	<b>1.742.700,00</b>	<b>2.440.616,79</b>	<b>140,05</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	993.600,00	104.106,75	101.306,75	97,31	100.806,75	96,83	100.806,75	96,83	0,00
Despesas Correntes	836.900,00	102.006,75	101.306,75	99,31	100.806,75	98,82	100.806,75	98,82	0,00
Despesas de Capital	156.700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	147.700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	143.400,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.400,00	107.562,75	98.306,75	91,39	93.712,25	87,12	92.712,25	86,19	0,00
Despesas Correntes	146.200,00	107.562,75	98.306,75	91,39	93.712,25	87,12	92.712,25	86,19	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	292.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.679.100,00	213.969,50	199.613,50	93,29	194.519,00	90,91	193.519,00	90,44	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	%	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.319.662,87	5.875.294,98	5.856.753,66	99,68	5.836.321,47	99,34	5.447.188,83	92,71	19.932,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	151.500,00	62.772,34	60.672,34	96,65	60.672,34	96,65	60.672,34	96,65	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	151.400,00	107.562,75	98.306,75	91,39	93.712,25	87,12	92.712,25	86,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.092.100,00	250.019,03	239.716,49	95,88	207.434,70	82,97	207.434,70	82,97	32.281,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	3.825.762,87	6.295.649,10	6.255.449,24	99,36	6.198.140,76	98,45	5.808.008,12	92,25	52.213,98
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	1.679.100,00	213.969,50	199.613,50	93,29	194.519,00	90,91	193.519,00	90,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.146.662,87	6.081.679,60	6.055.835,74	99,58	6.003.621,76	98,72	5.614.489,12	92,32	52.213,98
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:01									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista Crc 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:3CA9E227

GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	17.034.449,06	
Previsão Atualizada	17.034.449,06	
Receitas Realizadas	19.165.103,74	
Déficit Orçamentário	857.454,28	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	17.034.449,06	
Dotação Atualizada	20.517.960,25	
Despesas Empenhadas	20.022.558,02	
Despesas Liquidadas	19.803.983,35	
Despesas Pagas	18.117.265,63	
Superávit Orçamentário	0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	20.022.558,02	
Despesas Liquidadas	19.803.983,35	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	19.063.739,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.063.739,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.063.739,34	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre	
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.237.056,99	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.084.589,31	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.558.465,20	0,00	0,00	1.558.465,20
Poder Executivo	1.558.465,20	0,00	0,00	1.558.465,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	44.891,13	0,00	0,00	44.891,13
Poder Executivo	44.891,13	0,00	0,00	44.891,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.603.356,33	0,00	0,00	1.603.356,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.649.530,50	18% / 25%	18,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.904.802,25	70%	70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	442.914,45	59.875,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				



Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	11.100,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.055.835,74	15,00 %	44,45 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:13:59			

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**E5DD1856

**GABINETE DO PREFEITO  
PROJECÃO RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	EMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)			R\$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00

2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO:25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO:12:15:28

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**72F4F7E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEMESTRE 2/2021  
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.847.919,31	24.469.617,20	25.138.811,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.847.919,31	24.469.617,20	25.138.811,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.026.542,25	5.383.315,78	5.530.538,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.523.888,02	4.844.984,21	4.977.484,69
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:			

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

OTÁVIO JERÔNIMO NETO  
Controlador Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**CA8AB22E

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEMESTRE 2/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
Externa	-	-

Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.138.811,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.138.811,57	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.022.209,85	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.619.988,87	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.759.716,81	7,00%
<b>VALOR REALIZADO</b>		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO  
Controlador Geral

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador:D12FDBD9

## SETOR DE CONTABILIDADE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 6/2021  
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)		-	-
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	6.639.276,45	1.979.094,19	4.660.182,26
Investimentos	6.633.496,45	1.974.815,27	4.658.681,18
Inversões Financeiras	5.180,00	4.278,92	901,08
Amortização da Dívida	600,00	-	600,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.639.276,45	1.979.094,19	4.660.182,26
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	6.639.276,45	1.979.094,19	4.660.182,26

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador:05E965D7

## SETOR DE CONTABILIDADE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - MDE

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE/2021  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	816.900,00	761.598,55

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	77.000,00	74.661,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.600,00	86.357,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	468.600,00	310.913,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	258.700,00	289.666,99
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.349.700,00</b>	<b>15.802.253,71</b>
2.1- Cota-Parte FPM	9.886.300,00	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	786.300,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.355.201,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	3.922,69
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	8.503,15
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	301.681,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.166.600,00</b>	<b>16.563.852,26</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.512.680,00</b>	<b>2.975.412,06</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.028.970,00</b>	<b>1.165.551,01</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.620.800,00</b>	<b>5.316.871,17</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.600.000,00	5.216.573,21
6.1.1- Principal	4.600.000,00	5.205.312,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	11.260,74
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.800,00	100.297,96
6.2.1- Principal	20.800,00	100.297,96
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>2.087.320,00</b>	<b>2.229.900,41</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.316.871,17			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>4.582.794,00</b>	<b>4.580.204,81</b>	<b>4.580.204,81</b>	<b>4.580.204,81</b>	<b>-</b>
10.1- Educação Infantil	1.562.531,00	1.562.490,15	1.562.490,15	1.562.490,15	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	1.562.531,00	1.562.490,15	1.562.490,15	1.562.490,15	-
10.2- Ensino Fundamental	3.020.263,00	3.017.714,66	3.017.714,66	3.017.714,66	-
11- OUTRAS DESPESAS	575.603,00	537.023,65	537.023,65	537.023,65	-
11.1- Educação Infantil	57.696,00	56.888,00	56.888,00	56.888,00	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	57.696,00	56.888,00	56.888,00	56.888,00	-
11.2- Ensino Fundamental	517.907,00	480.135,65	480.135,65	480.135,65	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>5.158.397,00</b>	<b>5.117.228,46</b>	<b>5.117.228,46</b>	<b>5.117.228,46</b>	<b>-</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.580.204,81	4.580.204,81	4.580.204,81	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.117.228,46	5.117.228,46	5.117.228,46	-	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.721.809,82	4.580.204,81	4.580.204,81	86,14	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO MÁXIMO	VALOR APLICADO NÃO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO	

	(m)	(n)	(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	531.687,12	199.642,71	199.642,71	3,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)		(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-	-

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	39.968,00	34.241,41	28.798,45	28.798,45	5.442,96
24.1- Creche	7.716,00	6.915,06	4.373,73	4.373,73	2.541,33
24.2- Pré-escola	32.252,00	27.326,35	24.424,72	24.424,72	2.901,63
25- ENSINO FUNDAMENTAL	592.582,00	588.832,42	536.458,89	536.458,89	52.373,53
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>632.550,00</b>	<b>623.073,83</b>	<b>565.257,34</b>	<b>565.257,34</b>	<b>57.816,49</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.740.302,29
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.229.900,41
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>3.510.401,88</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.140.963,07	3.510.401,88	21,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	335.683,00	271.085,93
35.1- Salário-Educação	155.000,00	112.808,30
35.2- PDDE	6.000,00	3.482,09
35.3- PNAE	113.500,00	104.216,20
35.4 - PNATE	50.000,00	50.579,34
35.5- Outras Transferências do FNDE	11.183,00	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	124.320,00	63.351,81
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.617,00	-
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>640.620,00</b>	<b>334.437,74</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.449.131,00	1.417.565,94	1.411.837,57	1.411.837,57	5.728,37
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA</b>	<b>1.449.131,00</b>	<b>1.417.565,94</b>	<b>1.411.837,57</b>	<b>1.411.837,57</b>	<b>5.728,37</b>

FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	7.240.078,00	7.157.868,23	7.094.323,37	7.094.323,37	63.544,86
47.1- Despesas Correntes	6.843.339,00	6.805.102,76	6.744.459,53	6.715.985,34	60.643,23
47.1.1- Pessoal Ativo	5.279.616,00	5.274.531,25	5.274.531,25	5.274.531,25	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.563.723,00	1.530.571,51	1.469.928,28	1.441.454,09	60.643,23
47.2- Despesas de Capital	380.803,00	339.947,83	339.947,83	339.947,83	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	380.803,00	339.947,83	339.947,83	339.947,83	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		36.509,64			2.893,72
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		5.316.871,17			112.808,30
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.108.138,91			93.326,35
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		245.241,90			22.375,67
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		245.241,90			22.375,67

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:673BFD72**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021 Pág.: 1/2	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora



JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:  
Missival Leoterio de Paiva  
Código Identificador:DC427FA1SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	23.146.000,00	25.997.000,00	5.933.932,65	28.451.019,96	-2.454.019,96
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	607.112,00	607.112,00	271.626,34	836.827,79	-229.715,79
1.1.1 Impostos	524.012,00	524.012,00	271.574,04	826.528,42	-302.516,42
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	271.600,00	271.600,00	227.514,84	565.749,33	-294.149,33
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	271.600,00	271.600,00	227.514,84	565.749,33	-294.149,33
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	232.000,00	232.000,00	227.514,84	565.749,33	-333.749,33
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	232.000,00	232.000,00	227.514,84	565.749,33	-333.749,33
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	252.412,00	252.412,00	44.059,20	260.779,09	-8.367,09
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	158.412,00	158.412,00	3.056,20	65.971,19	92.440,81
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	88.812,00	88.812,00	3.056,20	45.427,27	43.384,73
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	88.812,00	88.812,00	3.056,20	45.427,27	43.384,73
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	69.600,00	69.600,00	0,00	20.543,92	49.056,08
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	69.600,00	69.600,00	0,00	20.543,92	49.056,08
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	94.000,00	94.000,00	41.003,00	194.807,90	-100.807,90
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	94.000,00	94.000,00	41.003,00	194.807,90	-100.807,90
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	94.000,00	94.000,00	41.003,00	194.807,90	-100.807,90
1.1.2 Taxas	83.100,00	83.100,00	52,30	10.299,37	72.800,63
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	83.100,00	83.100,00	52,30	10.299,37	72.800,63
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	83.100,00	83.100,00	52,30	10.299,37	72.800,63
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	53.100,00	53.100,00	0,00	0,00	53.100,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	53.100,00	53.100,00	0,00	0,00	53.100,00
1.1.2.8.01.2 Taxa de Saúde Suplementar	15.000,00	15.000,00	0,00	77,50	14.922,50
1.1.2.8.01.2.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	77,50	14.922,50
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	15.000,00	15.000,00	52,30	10.221,87	4.778,13
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	15.000,00	15.000,00	52,30	10.221,87	4.778,13
1.2 Contribuições	118.000,00	118.000,00	30.911,90	169.160,31	-51.160,31
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	118.000,00	118.000,00	30.911,90	169.160,31	-51.160,31
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	118.000,00	118.000,00	30.911,90	169.160,31	-51.160,31
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	118.000,00	118.000,00	30.911,90	169.160,31	-51.160,31
1.3 Receita Patrimonial	159.688,00	159.688,00	21.175,22	54.822,55	104.865,45
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	60.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	79.688,00	82.688,00	21.175,22	54.822,55	27.865,45
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	79.688,00	82.688,00	21.175,22	54.822,55	27.865,45
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	79.688,00	82.688,00	21.175,22	54.822,55	27.865,45
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.688,00	82.688,00	21.175,22	54.822,55	27.865,45
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	788,00	788,00	2.434,38	14.134,06	-13.346,06
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.000,00	6.000,00	111,00	254,31	5.745,69
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.000,00	2.000,00	1.809,52	3.589,84	-1.589,84
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	22.000,00	22.000,00	11.381,04	23.066,09	-1.066,09
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	262,65	720,13	4.279,87
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	28,32	52,92	947,08
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	9,88	50,91	1.949,09
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	8.400,00	8.400,00	3.503,69	9.418,75	-1.018,75
1.3.2.1.0.0.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	1.000,00	273,72	591,75	408,25
1.3.2.1.0.0.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	1.000,00	123,79	477,88	522,12
1.3.2.1.0.0.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	1.000,00	1,92	76,58	923,42
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.500,00	7.500,00	1.235,31	2.389,33	5.110,67
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	21.531.200,00	24.382.200,00	5.610.219,19	26.680.126,87	-2.297.926,87
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.753.200,00	14.729.200,00	3.689.229,45	16.911.608,15	-2.182.408,15
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.753.200,00	14.729.200,00	3.689.229,45	16.911.608,15	-2.182.408,15

1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.201.600,00	8.201.600,00	2.268.827,94	9.901.291,90	-1.699.691,90
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.200.000,00	7.200.000,00	1.776.977,31	8.966.201,40	-1.766.201,40
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.200.000,00	7.200.000,00	1.776.977,31	8.966.201,40	-1.766.201,40
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.000.000,00	9.000.000,00	2.221.221,58	11.207.751,41	-2.207.751,41
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-444.244,27	-2.241.550,01	441.550,01
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	491.249,43	491.249,43	8.750,57
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	491.249,43	491.249,43	8.750,57
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	491.249,43	491.249,43	8.750,57
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	433.943,98	66.056,02
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	433.943,98	66.056,02
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	433.943,98	66.056,02
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	601,20	9.897,09	-8.297,09
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	601,20	9.897,09	-8.297,09
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	751,49	12.371,29	-10.371,29
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-150,29	-2.474,20	2.074,20
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.000,00	95.000,00	55.421,04	264.601,88	-169.601,88
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	747,19	1.252,81
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	747,19	1.252,81
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	17.000,00	17.000,00	9.498,31	47.202,99	-30.202,99
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	17.000,00	17.000,00	9.498,31	47.202,99	-30.202,99
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	76.000,00	76.000,00	45.922,73	216.651,70	-140.651,70
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	76.000,00	76.000,00	45.922,73	216.651,70	-140.651,70
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.600.500,00	5.451.500,00	883.922,13	5.374.883,40	76.616,60
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.100.000,00	3.543.000,00	838.624,18	4.258.990,27	-715.990,27
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.100.000,00	3.543.000,00	838.624,18	4.258.990,27	-715.990,27
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.100.000,00	3.543.000,00	838.624,18	4.258.990,27	-715.990,27
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	450.500,00	858.500,00	12.750,42	947.009,77	-88.509,77
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	450.500,00	858.500,00	12.750,42	947.009,77	-88.509,77
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	150.000,00	150.000,00	12.750,42	228.504,15	-78.504,15
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	300.500,00	708.500,00	0,00	718.505,62	-10.005,62
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	19.662,53	95.004,90	14.995,10
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	19.662,53	95.004,90	14.995,10
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.000,00	110.000,00	19.662,53	95.004,90	14.995,10
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	12.885,00	73.878,46	16.121,54
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	12.885,00	73.878,46	16.121,54
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	90.000,00	12.885,00	73.878,46	16.121,54
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	529.500,00	529.500,00	190.624,90	594.900,83	-65.400,83
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	245.000,00	245.000,00	28.390,07	154.501,46	90.498,54
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	245.000,00	245.000,00	28.390,07	154.501,46	90.498,54
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	167.100,00	167.100,00	13.549,60	149.045,60	18.054,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	167.100,00	167.100,00	13.549,60	149.045,60	18.054,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	42.000,00	42.000,00	3.787,80	41.665,80	334,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	31.000,00	31.000,00	2.427,40	26.701,40	4.298,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	83.000,00	83.000,00	6.652,80	73.180,80	9.819,20
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.100,00	2.100,00	169,60	1.865,60	234,40
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	9.000,00	9.000,00	512,00	5.632,00	3.368,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	83.500,00	83.500,00	148.685,23	291.353,77	-207.853,77
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	83.500,00	83.500,00	148.685,23	291.353,77	-207.853,77
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	83.500,00	83.500,00	148.685,23	291.353,77	-207.853,77
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	377,71	1.222,29
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	377,71	1.222,29
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	377,71	1.222,29
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	377,71	1.622,29
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	82.000,00	202.000,00	252.366,91	500.916,56	-298.916,56
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	82.000,00	202.000,00	252.366,91	500.916,56	-298.916,56
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	60.000,00	124.172,46	151.276,93	-91.276,93
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	60.000,00	128.194,45	349.639,63	-289.639,63
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.000,00	243.000,00	37.311,11	209.183,85	33.816,15
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.000,00	243.000,00	37.311,11	209.183,85	33.816,15
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	243.000,00	243.000,00	37.311,11	209.183,85	33.816,15
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	3.210,00	1.790,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	22.000,00	22.000,00	6.270,22	28.724,38	-6.724,38
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	45.000,00	45.000,00	3.600,05	39.600,55	5.399,45
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	25.000,00	25.000,00	14.051,84	45.160,92	-20.160,92
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	80.000,00	80.000,00	13.389,00	87.069,00	-7.069,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.16 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	5.419,00	24.581,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	755,42	65.452,02	-60.452,02
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	755,42	65.452,02	-60.452,02
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	5.000,00	755,42	65.452,02	-60.452,02

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.899.000,00	1.894.000,00	564.414,62	2.549.011,35	-655.011,35
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.899.000,00	1.894.000,00	564.414,62	2.549.011,35	-655.011,35
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.889.000,00	1.884.000,00	564.414,62	2.549.011,35	-665.011,35
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	356.362,80	1.834.689,52	-234.689,52
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	356.362,80	1.834.689,52	-234.689,52
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	442.175,26	2.280.348,62	-280.348,62
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-85.812,46	-445.659,10	45.659,10
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	6.451,35	72.667,49	47.332,51
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	6.451,35	72.667,49	47.332,51
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	8.068,20	88.819,71	61.180,29
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	-1.616,85	-16.152,22	-13.847,78
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	316,24	1.814,48	185,52
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	316,24	1.814,48	185,52
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	395,21	2.266,85	233,15
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-78,97	-452,37	-47,63
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.000,00	7.000,00	0,00	5.343,10	1.656,90
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	5.343,10	1.656,90
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	160.000,00	155.000,00	201.284,23	634.496,76	-479.496,76
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	160.000,00	155.000,00	201.284,23	634.496,76	-479.496,76
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.879.000,00	7.759.000,00	1.356.575,12	7.219.507,37	539.492,63
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.879.000,00	7.759.000,00	1.356.575,12	7.219.507,37	539.492,63
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.879.000,00	7.759.000,00	1.356.575,12	7.219.507,37	539.492,63
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.879.000,00	7.759.000,00	1.356.575,12	7.219.507,37	539.492,63
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.879.000,00	7.759.000,00	1.356.575,12	7.219.507,37	539.492,63
1.9 Outras Receitas Correntes	730.000,00	730.000,00	0,00	710.082,44	19.917,56
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	670.000,00	670.000,00	0,00	710.082,44	-40.082,44
1.9.2.1 Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2 Restituições	520.000,00	520.000,00	0,00	710.082,44	-190.082,44
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	515.000,00	515.000,00	0,00	710.082,44	-195.082,44
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	515.000,00	515.000,00	0,00	710.082,44	-195.082,44
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	710.082,44	-210.082,44
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2 Receitas de Capital	1.854.000,00	1.854.000,00	171.900,00	1.096.937,48	757.062,52
2.2 Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.794.000,00	1.794.000,00	171.900,00	846.937,48	947.062,52
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.699.000,00	1.699.000,00	171.900,00	846.937,48	852.062,52
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.699.000,00	1.699.000,00	171.900,00	846.937,48	852.062,52
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	810.000,00	810.000,00	171.900,00	846.937,48	-36.937,48
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	600.000,00	171.900,00	846.937,48	-246.937,48
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	600.000,00	600.000,00	171.900,00	846.937,48	-246.937,48

2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Infra-Estrutura em Transporte					
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Infra-Estrutura em Transporte - Principal					
2.9 Outras Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	250.000,00	-235.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	250.000,00	-235.000,00
2.9.9.000.1 Demais Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	250.000,00	-235.000,00
2.9.9.000.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	250.000,00	-235.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>27.851.000,00</b>	<b>6.105.832,65</b>	<b>29.547.957,44</b>	<b>-1.696.957,44</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	25.000.000,00	4.412.297,21	29.412.297,21	2.329.281,14	28.124.526,39	1.287.770,82	6.577.610,99	28.122.911,39	1.289.385,82	27.104.998,86	1.615,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	20.986.000,00	7.039.793,22	28.025.793,22	2.268.267,30	26.927.455,99	1.098.337,23	6.015.865,82	26.925.840,99	1.099.952,23	26.082.728,45	1.615,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	12.598.312,00	4.186.214,84	16.784.526,84	365.447,06	15.941.064,58	843.462,26	3.293.663,96	15.941.064,58	843.462,26	15.217.799,42	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.598.312,00	4.186.214,84	16.784.526,84	365.447,06	15.941.064,58	843.462,26	3.293.663,96	15.941.064,58	843.462,26	15.217.799,42	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.383.912,00	1.142.801,84	4.526.713,84	249.293,41	4.423.073,47	103.640,37	764.203,13	4.423.073,47	103.640,37	4.184.874,28	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.076.300,00	2.294.527,07	9.370.827,07	235.232,75	8.914.562,75	456.264,32	1.978.361,83	8.914.562,75	456.264,32	8.909.556,24	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.878.800,00	771.079,00	2.649.879,00	-63.079,10	2.442.469,90	207.409,10	543.099,00	2.442.469,90	207.409,10	1.962.410,44	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.200,00	-19.150,00	8.050,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	110.800,00	99.110,00	209.910,00	-56.000,00	145.515,37	64.394,63	8.000,00	145.515,37	64.394,63	145.515,37	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.300,00	-102.153,07	19.146,93	0,00	15.443,09	3.703,84	0,00	15.443,09	3.703,84	15.443,09	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	55.000,00	-34.545,00	20.455,00	-19.819,01	80,99	20.374,01	0,00	80,99	20.374,01	80,99	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	-34.545,00	20.455,00	-19.819,01	80,99	20.374,01	0,00	80,99	20.374,01	80,99	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	-19.800,00	20.200,00	-19.819,01	80,99	20.119,01	0,00	80,99	20.119,01	80,99	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.000,00	-12.755,00	245,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
<b>33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	8.332.688,00	2.888.123,38	11.220.811,38	1.922.639,25	10.986.310,42	234.500,96	2.722.201,86	10.984.695,42	236.115,96	10.864.848,04	1.615,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	16.000,00	-14.960,00	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	-14.960,00	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	194.600,00	-114.085,00	80.515,00	-40.000,00	69.812,00	10.703,00	13.993,00	69.812,00	10.703,00	69.121,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	-980,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	193.100,00	-112.615,00	80.485,00	-40.000,00	69.812,00	10.673,00	13.993,00	69.812,00	10.673,00	69.121,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	-490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000,00	-15.180,00	4.820,00	0,00	4.800,00	20,00	800,00	4.800,00	20,00	4.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	-15.180,00	4.820,00	0,00	4.800,00	20,00	800,00	4.800,00	20,00	4.800,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00	-4.985,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	-4.985,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.097.088,00	3.037.333,38	11.134.421,38	1.962.639,25	10.911.698,42	222.722,96	2.707.408,86	10.910.083,42	224.337,96	10.790.927,04	1.615,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	-490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	92.200,00	-85.435,00	6.765,00	0,00	1.695,00	5.070,00	0,00	1.695,00	5.070,00	1.695,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	-1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.454.088,00	2.074.245,67	5.528.333,67	1.034.878,87	5.450.876,44	77.457,23	1.192.560,12	5.450.876,44	77.457,23	5.398.984,78	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	16.100,00	45.947,21	62.047,21	0,00	61.297,21	750,00	0,00	61.297,21	750,00	61.297,21	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	280.400,00	218.991,50	499.391,50	110.844,27	493.174,17	6.217,33	126.450,30	493.174,17	6.217,33	493.174,17	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.200,00	-75.170,00	7.030,00	0,00	0,00	7.030,00	0,00	0,00	7.030,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.500,00	-1.480,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE	32.640,00	-31.620,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00

CONSULTORIA											
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.380,00	-133.168,30	37.211,70	0,00	28.000,00	9.211,70	7.000,00	28.000,00	9.211,70	28.000,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.657.080,00	819.957,30	4.477.037,30	719.854,38	4.381.907,03	95.130,27	1.247.510,31	4.380.292,03	96.745,27	4.331.531,79	1.615,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	6.500,00	-5.460,00	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00	165.010,00	295.010,00	26.394,80	286.394,80	8.615,20	59.221,20	286.394,80	8.615,20	267.890,32	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	38.000,00	-17.930,00	20.070,00	0,00	20.000,00	70,00	4.000,00	20.000,00	70,00	20.000,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.600,00	-81.180,00	27.420,00	0,00	21.965,28	5.454,72	0,00	21.965,28	5.454,72	21.965,28	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.100,00	151.555,00	170.655,00	70.666,93	166.388,49	4.266,51	70.666,93	166.388,49	4.266,51	166.388,49	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.700,00	-4.450,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.304.000,00</b>	<b>-1.917.546,01</b>	<b>1.386.453,99</b>	<b>61.013,84</b>	<b>1.197.070,40</b>	<b>189.383,59</b>	<b>561.745,17</b>	<b>1.197.070,40</b>	<b>189.383,59</b>	<b>1.022.270,41</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	2.822.500,00	-1.942.416,01	880.083,99	16.242,87	707.299,43	172.784,56	479.801,88	707.299,43	172.784,56	532.499,44	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.822.500,00	-1.942.416,01	880.083,99	16.242,87	707.299,43	172.784,56	479.801,88	707.299,43	172.784,56	532.499,44	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	116.400,00	-111.710,00	4.690,00	0,00	0,00	4.690,00	0,00	0,00	4.690,00	0,00	0,00
449033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	-990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.700,00	-103.839,00	5.861,00	0,00	0,00	5.861,00	0,00	0,00	5.861,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367.800,00	-333.217,00	34.583,00	30.913,92	30.913,92	3.669,08	30.913,92	30.913,92	3.669,08	30.913,92	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.190.500,00	-782.368,51	408.131,49	-81.460,75	341.552,83	66.578,66	184.098,27	341.552,83	66.578,66	341.552,83	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.005.800,00	-589.461,50	416.338,50	66.789,70	334.832,68	81.505,82	264.789,69	334.832,68	81.505,82	160.032,69	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.300,00	-20.830,00	10.470,00	0,00	0,00	10.470,00	0,00	0,00	10.470,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	26.500,00	-20.950,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	26.500,00	-20.950,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	26.500,00	-20.950,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	455.000,00	45.820,00	500.820,00	44.770,97	489.770,97	11.049,03	81.943,29	489.770,97	11.049,03	489.770,97	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	455.000,00	45.820,00	500.820,00	44.770,97	489.770,97	11.049,03	81.943,29	489.770,97	11.049,03	489.770,97	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000,00	45.820,00	500.820,00	44.770,97	489.770,97	11.049,03	81.943,29	489.770,97	11.049,03	489.770,97	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>710.000,00</b>	<b>-709.950,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	710.000,00	-709.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	710.000,00	-709.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	710.000,00	-709.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	25.000.000,00	4.412.297,21	29.412.297,21	2.329.281,14	28.124.526,39	1.287.770,82	6.577.610,99	28.122.911,39	1.289.385,82	27.104.998,86	1.615,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**A5D1DB70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	

	ATUALIZADA	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.997.000,00	28.451.019,96
Receitas Tributárias	607.112,00	836.827,79
IPTU	88.812,00	45.427,27
ISS	94.000,00	194.807,90
IBTI	69.600,00	20.543,92
IRRF	271.600,00	565.749,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.100,00	10.299,37
Receitas de Contribuições	118.000,00	169.160,31
Receita Patrimonial Líquida	159.688,00	54.822,55
Aplicações Financeiras (II)	82.688,00	54.822,55
Outras Receitas Patrimoniais	77.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.382.200,00	26.680.126,87
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.280.348,62
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	88.819,71
Cota-Parte do ITR	2.000,00	12.371,29
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	377,71
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	2.266,85
Transferências do FUNDEB	7.961.000,00	7.720.423,93
Outras Transferências Correntes	4.264.700,00	4.442.573,94
Demais Receitas Correntes	730.000,00	710.082,44
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	730.000,00	710.082,44
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	25.914.312,00	28.396.197,41
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	1.854.000,00	1.096.937,48
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	45.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.794.000,00	846.937,48
Convênios	905.000,00	846.937,48
Outras Transferências de Capital	889.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	15.000,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	15.000,00	250.000,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )</b>	1.854.000,00	1.096.937,48
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	27.768.312,00	29.493.134,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	28.025.793,22	26.927.455,99	26.925.840,99	26.082.728,45	555.020,64	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.784.526,84	15.941.064,58	15.941.064,58	15.217.799,42	497.307,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.455,00	80,99	80,99	80,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.220.811,38	10.986.310,42	10.984.695,42	10.864.848,04	57.713,33	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	28.005.338,22	26.927.375,00	26.925.760,00	26.082.647,46	555.020,64	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	1.386.453,99	1.197.070,40	1.197.070,40	1.022.270,41	0,00	1.125.180,27	1.125.180,27
Investimentos	880.083,99	707.299,43	707.299,43	532.499,44	0,00	1.125.180,27	1.125.180,27
Inversões Financeiras	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.820,00	489.770,97	489.770,97	489.770,97	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	885.633,99	707.299,43	707.299,43	532.499,44	0,00	1.125.180,27	1.125.180,27
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	28.891.022,21	27.634.674,43	27.633.059,43	26.615.146,90	555.020,64	1.125.180,27	1.125.180,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.197.787,08
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	623.954,84						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	54.822,55						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	80,99						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.252.528,64						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.420.178,57	7.802.407,60
DEDUÇÕES (XXIX)	599.899,13	1.035.107,58
Disponibilidade de Caixa	599.899,13	1.035.107,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.154.919,77	2.053.020,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	555.020,64	1.017.912,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	7.820.279,44	6.767.300,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.052.979,42
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-462.891,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-263.342,67
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.252.528,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.252.528,64
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:** 1D8B3864

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital</b>					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas			Saldo a Realizar
	(a)	(b)			(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**E2CDCA3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.000,00			0,00			45.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00			10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	35.000,00			0,00			35.000,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (If + IIg)</b>			<b>Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00			0,00			0,00	

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**D79E5131

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	524.012,00	826.528,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	88.812,00	45.427,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	69.600,00	20.543,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	94.000,00	194.807,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	271.600,00	565.749,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.154.500,00	14.516.751,29
2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.280.348,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.266,85
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	12.371,29
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	88.819,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00



2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.678.512,00	15.343.279,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.230.900,00	2.718.311,58
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	938.728,00	1.117.508,35
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.966.000,00	7.720.423,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.764.000,00	7.219.507,37
6.1.1- Principal	7.759.000,00	7.219.507,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	142.000,00	151.276,93
6.2.1- Principal	142.000,00	151.276,93
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00	349.639,63
6.3.1- Principal	60.000,00	349.639,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.528.100,00	4.501.195,79
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		21.649,09
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		21.649,09
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.742.073,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.477.420,00	7.260.692,04	7.260.692,04	7.079.252,48	0,00
10.1- Educação Infantil	2.135.420,00	2.132.372,93	2.132.372,93	2.077.060,12	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.135.420,00	2.132.372,93	2.132.372,93	2.077.060,12	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.342.000,00	5.128.319,11	5.128.319,11	5.002.192,36	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.586.275,00	1.456.177,68	1.456.177,68	1.394.897,19	0,00
11.1- Educação Infantil	225.240,00	172.307,73	172.307,73	166.590,99	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	225.240,00	172.307,73	172.307,73	166.590,99	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.361.035,00	1.283.869,95	1.283.869,95	1.228.306,20	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.063.695,00	8.716.869,72	8.716.869,72	8.474.149,67	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.260.692,04	7.260.692,04	7.079.252,48	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.255.041,69	8.255.041,69	8.012.321,64	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	151.276,93	151.276,93	151.276,93	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	310.551,10	310.551,10	310.551,10	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	264.706,70	264.706,70	264.706,70	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	59.529,70	59.529,70	59.529,70	0,00	0,00	

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.404.296,75	7.260.692,04	7.260.692,04	94,04	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	174.819,82	264.706,70	264.706,70	75,70	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	52.445,94	59.529,70	59.529,70	17,02	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO NÃO APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	772.042,39	(996.445,79)	(996.445,79)	(12,90)	

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>						
	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.040,00	525,00	525,00	525,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	11.040,00	525,00	525,00	525,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.258.070,00	1.185.121,59	1.185.121,59	1.169.953,88	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.269.110,00	1.185.646,59	1.185.646,59	1.170.478,88	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					9.440.688,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.501.195,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					4.939.492,49
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.835.819,93	4.939.492,49	32,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	216.752,01	216.752,01	216.752,01	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	143,56	143,56	143,56	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	216.608,45	216.608,45	216.608,45	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				534.500,00	599.636,88
35.1- Salário-Educação				246.000,00	154.979,34
35.2- PDDE				5.900,00	0,00
35.3- PNAE				168.100,00	149.122,18
35.4- PNATE				83.500,00	291.353,77
35.5- Outras Transferências do FNDE				31.000,00	4.181,59
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				28.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				562.500,00	599.636,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	624.714,00	594.699,40	594.699,40	587.269,97	0,00
43- ENSINO MÉDIO	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	630.244,00	594.699,40	594.699,40	587.269,97	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.963.049,00	10.497.215,71	10.497.215,71	10.231.898,52	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.886.589,00	10.437.686,01	10.437.686,01	448.902,99	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.076.730,00	8.685.087,29	8.685.087,29	391.642,71	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.809.859,00	1.752.598,72	1.752.598,72	57.260,28	0,00
47.2- Despesas de Capital	76.460,00	59.529,70	59.529,70	16.930,30	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	76.460,00	59.529,70	59.529,70	16.930,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			21.649,09	22.693,18
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.775.051,83	113.849,27
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			7.717.212,95	136.495,34
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			79.487,97	47,11
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			79.487,97	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**22D90C38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			Exercício: 2021						
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	524.012,00	524.012,00	826.528,42	157,73					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	88.812,00	88.812,00	45.427,27	51,14					
IPTU	88.812,00	88.812,00	45.427,27	51,14					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	69.600,00	69.600,00	20.543,92	29,51					
ITBI	69.600,00	69.600,00	20.543,92	29,51					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.000,00	94.000,00	194.807,90	207,24					
ISS	94.000,00	94.000,00	194.807,90	207,24					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	271.600,00	271.600,00	565.749,33	208,30					
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	11.156.500,00	11.156.500,00	13.591.935,59	121,82					
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	11.207.751,41	124,53					
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	12.371,29	618,56					
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	88.819,71	59,21					
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.280.348,62	114,01					
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	2.266,85	90,67					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	377,71	18,88					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	11.680.512,00	11.680.512,00	14.418.464,01	123,44					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	350.500,00	297.030,00	275.775,68	92,84	274.160,68	92,30	266.409,07	89,69	1.615,00
Despesas Correntes	104.500,00	290.180,00	275.775,68	95,03	274.160,68	94,47	266.409,07	91,80	1.615,00
Despesas de Capital	246.000,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	340.100,00	661.500,00	656.059,28	99,17	656.059,28	99,17	481.259,29	72,75	0,00
Despesas Correntes	284.100,00	485.520,00	481.259,29	99,12	481.259,29	99,12	481.259,29	99,12	0,00
Despesas de Capital	56.000,00	175.980,00	174.799,99	99,32	174.799,99	99,32	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	23.100,00	67.611,50	65.903,40	97,47	65.903,40	97,47	65.903,40	97,47	0,00
Despesas Correntes	23.100,00	67.611,50	65.903,40	97,47	65.903,40	97,47	65.903,40	97,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	39.800,00	5.250,00	3.900,00	74,28	3.900,00	74,28	3.900,00	74,28	0,00
Despesas Correntes	39.200,00	5.140,00	3.900,00	75,87	3.900,00	75,87	3.900,00	75,87	0,00
Despesas de Capital	600,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	136.300,00	333.930,00	331.298,36	99,21	331.298,36	99,21	329.633,00	98,71	0,00
Despesas Correntes	135.200,00	333.820,00	331.298,36	99,24	331.298,36	99,24	329.633,00	98,74	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	1.325.200,00	1.508.920,00	1.471.789,97	97,53	1.471.789,97	97,53	1.348.993,95	89,40	0,00

Despesas Correntes	1.257.700,00	1.466.580,00	1.438.952,98	98,11	1.438.952,98	98,11	1.316.156,96	89,74	0,00
Despesas de Capital	67.500,00	42.340,00	32.836,99	77,55	32.836,99	77,55	32.836,99	77,55	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.215.000,00</b>	<b>2.874.241,50</b>	<b>2.804.726,69</b>	<b>97,58</b>	<b>2.803.111,69</b>	<b>97,52</b>	<b>2.496.098,71</b>	<b>86,84</b>	<b>1.615,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.804.726,69		2.803.111,69		2.496.098,71				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.804.726,69		2.803.111,69		2.496.098,71				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					2.162.769,60				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					2.162.769,60				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					641.957,09				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					19,45				

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>3.374.500,00</b>	<b>6.225.500,00</b>	<b>5.374.883,40</b>	<b>86,33</b>
Proveniente da União	3.358.500,00	6.209.500,00	5.374.883,40	86,55
Proveniente dos Estados	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>23.066,09</b>	<b>54,91</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.416.500,00</b>	<b>6.267.500,00</b>	<b>5.397.949,49</b>	<b>86,12</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>2.549.800,00</b>	<b>4.321.995,16</b>	<b>4.280.517,72</b>	<b>99,04</b>	<b>4.280.517,72</b>	<b>99,04</b>	<b>4.141.693,65</b>	<b>95,82</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.021.900,00	4.219.615,00	4.185.580,64	99,19	4.185.580,64	99,19	4.046.756,57	95,90	0,00

Despesas de Capital	527.900,00	102.380,16	94.937,08	92,72	94.937,08	92,72	94.937,08	92,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	269.100,00	189.735,00	181.598,56	95,71	181.598,56	95,71	181.598,56	95,71	0,00
Despesas Correntes	93.500,00	186.865,00	181.598,56	97,18	181.598,56	97,18	181.598,56	97,18	0,00
Despesas de Capital	175.600,00	2.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	137.900,00	230.060,00	225.891,87	98,18	225.891,87	98,18	225.891,87	98,18	0,00
Despesas Correntes	137.900,00	230.060,00	225.891,87	98,18	225.891,87	98,18	225.891,87	98,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	68.000,00	119.380,00	116.631,04	97,69	116.631,04	97,69	110.643,65	92,68	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	118.390,00	116.631,04	98,51	116.631,04	98,51	110.643,65	93,45	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	343.000,00	571.418,91	459.717,37	80,45	459.717,37	80,45	455.653,17	79,74	0,00
Despesas Correntes	282.000,00	565.298,91	459.717,37	81,32	459.717,37	81,32	455.653,17	80,60	0,00
Despesas de Capital	61.000,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.380.800,00</b>	<b>5.432.649,07</b>	<b>5.264.356,56</b>	<b>96,90</b>	<b>5.264.356,56</b>	<b>96,90</b>	<b>5.115.480,90</b>	<b>94,16</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>			
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.900.300,00	4.619.025,16	4.556.293,40	98,64	4.554.678,40	98,60	4.408.102,72	95,43	1.615,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	609.200,00	851.235,00	837.657,84	98,40	837.657,84	98,40	662.857,85	77,87	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	161.000,00	297.671,50	291.795,27	98,02	291.795,27	98,02	291.795,27	98,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	52.800,00	5.310,00	3.900,00	73,44	3.900,00	73,44	3.900,00	73,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	204.300,00	453.310,00	447.929,40	98,81	447.929,40	98,81	440.276,65	97,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.668.200,00	2.080.338,91	1.931.507,34	92,84	1.931.507,34	92,84	1.804.647,12	86,74	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.595.800,00</b>	<b>8.306.890,57</b>	<b>8.069.083,25</b>	<b>97,13</b>	<b>8.067.468,25</b>	<b>97,11</b>	<b>7.611.579,61</b>	<b>91,62</b>	<b>1.615,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.380.800,00	5.432.649,07	5.264.356,56	96,90	5.264.356,56	96,90	5.115.480,90	94,16	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.215.000,00</b>	<b>2.874.241,50</b>	<b>2.804.726,69</b>	<b>97,58</b>	<b>2.803.111,69</b>	<b>97,52</b>	<b>2.496.098,71</b>	<b>86,84</b>	<b>1.615,00</b>

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**C97C2F70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2021
<b>Bimestre: 6/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.000.000,00
Previsão Atualizada	27.851.000,00
Receitas Realizadas	29.547.957,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.000.000,00
Dotação Atualizada	29.412.297,21
Despesas Empenhadas	28.124.526,39
Despesas Liquidadas	28.122.911,39
Despesas Pagas	27.104.998,86

Superávit Orçamentário	1.425.046,05		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	28.124.526,39		
Despesas Liquidadas	28.122.911,39		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada	28.451.019,96		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	623.954,84	1.197.787,08	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.252.528,64	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Pagamento Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	555.020,64	0,00	555.020,64
Poder Executivo	555.020,64	0,00	555.020,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	1.261.616,41	136.436,14	1.125.180,27
Poder Executivo	1.261.616,41	136.436,14	1.125.180,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.816.637,05	136.436,14	1.680.200,91
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.939.492,49	25,00	32,19
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.260.692,04	70,00	94,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	264.706,70	50,00	75,70
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	59.529,70	15,00	17,02
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.803.111,69	15,00	19,45
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
Código Identificador:86CF4736

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO		No Bimestre	Até o Bimestre
	EXERCÍCIO ANTERIOR			
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**2DE47718

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
	EXERCÍCIO	ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º
			Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00		0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00		25.643.899,95	25.864.362,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	0,00		5.641.657,99	5.690.159,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%=>	0,00		0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**F5D8F885

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.451.019,96	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.552.163,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.096.946,87	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.991.571,40	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00



Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:** 1666E1D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.451.019,96	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.216.208,44	53,48
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.363.550,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.595.373,24	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.767.300,02	26,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.772.679,94	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.641.657,99	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.552.163,19	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.991.571,40	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.615,00	689.547,49

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.420.178,57	8.216.270,73	7.993.288,44	7.802.407,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.138.280,83	7.982.372,99	7.823.390,70	7.648.509,86
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.138.280,83	7.982.372,99	7.823.390,70	7.648.509,86
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.225.488,91	6.069.581,07	5.910.598,78	5.735.717,94
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.912.791,92	1.912.791,92	1.912.791,92	1.912.791,92
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	281.897,74	233.897,74	169.897,74	153.897,74
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	599.899,13	2.246.120,22	1.762.462,62	1.035.107,58
Disponibilidade de Caixa	599.899,13	2.246.120,22	1.762.462,62	1.035.107,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.154.919,77	2.246.120,22	1.762.462,62	2.053.020,11
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	555.020,64	0,00	0,00	1.017.912,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.820.279,44	5.970.150,51	6.230.825,82	6.767.300,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.778.849,81	25.643.899,95	25.864.362,64	28.451.019,96
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	35,41	32,03	30,90	27,42
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	32,88	23,28	24,09	23,78
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	28.534.619,77	30.772.679,94	31.037.235,17	34.141.223,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.681.157,79	27.695.411,95	27.933.511,65	30.727.101,56
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		FINANCEIRAS		Restos a Pagar						
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>246.204,40</b>	<b>0,00</b>	<b>600.137,59</b>	<b>0,00</b>	<b>124.450,56</b>	<b>0,00</b>	<b>-478.383,75</b>	<b>1.615,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-479.998,75</b>
Recursos Ordinário	210.195,44	0,00	600.137,59	0,00	124.450,56	0,00	-514.392,71	1.615,00	0,00	-516.007,71
Outros Recursos não Vinculados	36.008,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.008,96	0,00	0,00	36.008,96
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.806.815,71</b>	<b>0,00</b>	<b>417.774,94</b>	<b>0,00</b>	<b>219.494,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.169.546,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.169.546,24</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	79.487,97	0,00	242.720,05	0,00	190.058,23	0,00	-353.290,31	0,00	0,00	-353.290,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	69.883,13	0,00	7.429,43	0,00	0,00	0,00	62.453,70	0,00	0,00	62.453,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.305.180,36	0,00	148.875,66	0,00	29.163,30	0,00	1.127.141,40	0,00	0,00	1.127.141,40
Recursos Vinculados à Assistência Social	27.733,86	0,00	0,00	0,00	273,00	0,00	27.460,86	0,00	0,00	27.460,86
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	324.530,39	0,00	18.749,80	0,00	0,00	0,00	305.780,59	0,00	0,00	305.780,59
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.053.020,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.912,53</b>	<b>0,00</b>	<b>343.945,09</b>	<b>0,00</b>	<b>691.162,49</b>	<b>1.615,00</b>	<b>0,00</b>	<b>689.547,49</b>

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:  
Missival Leoterio de Paiva  
Código Identificador:F04EE63D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.977.950,00	19.977.950,00	4.151.008,79	20,78	20.746.797,83	103,85	-768.847,83
RECEITAS CORRENTES	19.277.950,00	19.277.950,00	4.150.265,29	21,53	20.603.171,80	106,87	-1.325.221,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	627.000,00	627.000,00	87.159,37	13,90	539.520,24	86,05	87.479,76
Impostos	607.000,00	607.000,00	87.159,37	14,36	518.244,49	85,38	88.755,51
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	21.275,75	106,38	-1.275,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	58.344,99	19,45	365.741,10	121,91	-65.741,10
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	58.344,99	19,45	365.741,10	121,91	-65.741,10
RECEITA PATRIMONIAL	62.850,00	62.850,00	7.457,00	11,86	33.358,47	53,08	29.491,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	62.850,00	62.850,00	7.457,00	11,86	33.358,47	53,08	29.491,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	19.050,00	47,62	20.950,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	19.050,00	47,62	20.950,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.243.100,00	18.243.100,00	3.996.581,00	21,91	19.639.132,10	107,65	-1.396.032,10
Transferências da União e de suas Entidades	12.097.700,00	12.097.700,00	2.753.378,72	22,76	13.147.798,79	108,68	-1.050.098,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.228.800,00	2.228.800,00	344.547,13	15,46	2.017.176,84	90,51	211.623,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.916.600,00	3.916.600,00	898.655,15	22,94	4.474.156,47	114,24	-557.556,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	722,93	14,46	6.369,89	127,40	-1.369,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	576,27	11,53	576,27	11,53	4.423,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	146,66	0,00	5.793,62	0,00	-5.793,62
RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	743,50	0,11	143.626,03	20,52	556.373,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	743,50	0,11	143.626,03	20,52	556.373,97
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	743,50	0,11	143.626,03	20,52	556.373,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>4.151.008,79</b>	<b>20,78</b>	<b>20.746.797,83</b>	<b>103,85</b>	<b>-768.847,83</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>4.151.008,79</b>	<b>20,78</b>	<b>20.746.797,83</b>	<b>103,85</b>	<b>-768.847,83</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>576.844,80</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>4.151.008,79</b>	<b>20,78</b>	<b>21.323.642,63</b>	<b>106,74</b>	<b>-1.345.692,63</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
<b>ESPASAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>21.486.269,41</b>	<b>3.577.068,90</b>	<b>21.323.642,63</b>	<b>162.626,78</b>	<b>4.254.530,42</b>	<b>20.276.613,72</b>	<b>1.209.655,69</b>	<b>20.241.980,91</b>	<b>1.047.028,91</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.889.850,00</b>	<b>19.920.781,89</b>	<b>3.004.068,90</b>	<b>19.823.157,11</b>	<b>97.624,78</b>	<b>3.978.455,18</b>	<b>19.349.128,20</b>	<b>571.653,69</b>	<b>19.314.495,39</b>	<b>474.028,91</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.280.814,00	12.245.384,54	1.531.343,27	12.175.973,68	69.410,86	2.254.302,51	11.806.110,87	439.273,67	11.806.110,87	369.862,81	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.602.036,00	7.675.397,35	1.472.725,63	7.647.183,43	28.213,92	1.724.152,67	7.543.017,33	132.380,02	7.508.384,52	104.166,10	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.038.100,00</b>	<b>1.515.487,52</b>	<b>573.000,00</b>	<b>1.500.485,52</b>	<b>15.002,00</b>	<b>276.075,24</b>	<b>927.485,52</b>	<b>588.002,00</b>	<b>927.485,52</b>	<b>573.000,00</b>	
INVESTIMENTOS	856.100,00	1.187.589,06	573.000,00	1.172.587,06	15.002,00	244.000,00	599.587,06	588.002,00	599.587,06	573.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.000,00	278.898,46	0,00	278.898,46	0,00	32.075,24	278.898,46	0,00	278.898,46	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
<b>ESPASAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>21.486.269,41</b>	<b>3.577.068,90</b>	<b>21.323.642,63</b>	<b>162.626,78</b>	<b>4.254.530,42</b>	<b>20.276.613,72</b>	<b>1.209.655,69</b>	<b>20.241.980,91</b>	<b>1.047.028,91</b>	
<b>MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>21.486.269,41</b>	<b>3.577.068,90</b>	<b>21.323.642,63</b>	<b>162.626,78</b>	<b>4.254.530,42</b>	<b>20.276.613,72</b>	<b>1.209.655,69</b>	<b>20.241.980,91</b>	<b>1.047.028,91</b>	
<b>UPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>470.184,11</b>	<b>-----</b>	<b>504.816,92</b>	<b>-----</b>	
<b>OTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>21.486.269,41</b>	<b>3.577.068,90</b>	<b>21.323.642,63</b>	<b>162.626,78</b>	<b>4.254.530,42</b>	<b>20.746.797,83</b>	<b>1.209.655,69</b>	<b>20.746.797,83</b>	<b>1.047.028,91</b>	
<b>ESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:CF5A059E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.977.950,00	21.486.269,41	3.577.068,90	21.323.642,63	100,00	162.626,78	4.254.530,42	20.276.613,72	100,00	1.209.655,69	1.047.028,91	
LEGISLATIVA	900.000,00	876.000,00	0,00	805.782,00	3,78	70.218,00	0,00	407.846,75	2,01	468.153,25	397.935,25	

Ação Legislativa	900.000,00	876.000,00	0,00	805.782,00	3,78	70.218,00	0,00	407.846,75	2,01	468.153,25	397.935,25
ADMINISTRAÇÃO	2.119.350,00	1.946.647,82	215.433,85	1.946.110,77	9,13	537,05	416.388,51	1.937.336,70	9,55	9.311,12	8.774,07
Administração Geral	1.400.150,00	1.508.497,42	192.628,07	1.508.497,42	7,07	0,00	334.702,56	1.504.007,42	7,42	4.490,00	4.490,00
Administração Financeira	719.200,00	438.150,40	22.805,78	437.613,35	2,05	537,05	81.685,95	433.329,28	2,14	4.821,12	4.284,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	977.250,00	795.679,27	184.721,74	787.237,66	3,69	8.441,61	238.071,44	781.624,07	3,85	14.055,20	5.613,59
Administração Geral	427.900,00	583.218,33	108.527,93	574.776,72	2,70	8.441,61	136.761,88	572.153,13	2,82	11.065,20	2.623,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.600,00	44.806,57	782,68	44.806,57	0,21	0,00	14.005,08	44.806,57	0,22	0,00	0,00
Assistência Comunitária	468.750,00	167.654,37	75.411,13	167.654,37	0,79	0,00	87.304,48	164.664,37	0,81	2.990,00	2.990,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	444.500,00	1.697.020,12	315.433,29	1.697.020,12	7,96	0,00	347.508,53	1.697.020,12	8,37	0,00	0,00
Previdência Básica	444.500,00	1.697.020,12	315.433,29	1.697.020,12	7,96	0,00	347.508,53	1.697.020,12	8,37	0,00	0,00
SAÚDE	5.868.050,00	6.899.670,53	817.365,62	6.868.736,42	32,21	30.934,11	1.483.887,39	6.837.961,42	33,72	61.709,11	30.775,00
Administração Geral	1.675.453,00	2.079.633,81	169.749,97	2.079.633,69	9,75	0,12	369.566,16	2.079.633,69	10,26	0,12	0,00
Atenção Básica	2.578.797,00	3.172.660,96	465.207,19	3.158.509,87	14,81	14.151,09	702.557,98	3.127.734,87	15,43	44.926,09	30.775,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.382.000,00	1.279.737,89	171.010,34	1.279.737,89	6,00	0,00	337.806,20	1.279.737,89	6,31	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	19.800,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	1.000,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	212.000,00	362.637,87	11.398,12	345.854,97	1,62	16.782,90	72.957,05	345.854,97	1,71	16.782,90	0,00
EDUCAÇÃO	6.488.000,00	5.951.651,34	1.609.517,40	5.951.651,34	27,91	0,00	1.130.627,02	5.369.681,34	26,48	581.970,00	581.970,00
Administração Geral	1.250.100,00	1.624.179,34	801.845,29	1.624.179,34	7,62	0,00	303.823,70	1.042.209,34	5,14	581.970,00	581.970,00
Alimentação e Nutrição	206.500,00	187.614,23	39.736,96	187.614,23	0,88	0,00	39.736,96	187.614,23	0,93	0,00	0,00
Ensino Fundamental	3.936.900,00	4.129.735,47	767.193,15	4.129.735,47	19,37	0,00	786.324,36	4.129.735,47	20,37	0,00	0,00
Ensino Médio	57.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	862.600,00	10.122,30	742,00	10.122,30	0,05	0,00	742,00	10.122,30	0,05	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	275.800,00	119.929,79	9.626,10	119.929,79	0,56	0,00	28.578,64	119.929,79	0,59	0,00	0,00
Lazer	275.800,00	119.929,79	9.626,10	119.929,79	0,56	0,00	28.578,64	119.929,79	0,59	0,00	0,00
URBANISMO	1.957.950,00	1.723.488,14	187.940,17	1.720.994,14	8,07	2.494,00	346.675,37	1.699.033,14	8,38	24.455,00	21.961,00
Administração Geral	1.179.950,00	1.578.614,71	159.540,17	1.576.120,71	7,39	2.494,00	318.275,37	1.554.159,71	7,66	24.455,00	21.961,00
Infra-Estrutura Urbana	751.000,00	51.073,43	0,00	51.073,43	0,24	0,00	0,00	51.073,43	0,25	0,00	0,00
Serviços Urbanos	27.000,00	93.800,00	28.400,00	93.800,00	0,44	0,00	28.400,00	93.800,00	0,46	0,00	0,00
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	438.300,00	624.901,76	138.843,52	624.901,75	2,93	0,01	147.158,72	624.901,75	3,08	0,01	0,00
Administração Geral	351.300,00	555.741,76	138.843,52	555.741,75	2,61	0,01	147.158,72	555.741,75	2,74	0,01	0,00
Abastecimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	37.000,00	69.160,00	0,00	69.160,00	0,32	0,00	0,00	69.160,00	0,34	0,00	0,00
TRANSPORTE	222.450,00	399.172,05	86.113,73	399.172,05	1,87	0,00	86.113,73	399.172,05	1,97	0,00	0,00
Administração Geral	222.450,00	399.172,05	86.113,73	399.172,05	1,87	0,00	86.113,73	399.172,05	1,97	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	233.300,00	402.108,59	12.073,48	402.106,59	1,89	2,00	29.521,07	402.106,59	1,98	2,00	0,00
Administração Geral	206.300,00	367.493,59	12.073,48	367.493,59	1,72	0,00	29.521,07	367.493,59	1,81	0,00	0,00
Desporto Comunitário	27.000,00	34.615,00	0,00	34.613,00	0,16	2,00	0,00	34.613,00	0,17	2,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>19.977.950,00</b>	<b>21.486.269,41</b>	<b>3.577.068,90</b>	<b>21.323.642,63</b>	<b>100,00</b>	<b>162.626,78</b>	<b>4.254.530,42</b>	<b>20.276.613,72</b>	<b>100,00</b>	<b>1.209.655,69</b>	<b>1.047.028,91</b>
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1422-0124-556). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:25.

! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**Publicado por:**  
 Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:F6F143DD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>									
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro -Dezembro									
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)									
									<b>R\$ 1,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>								
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.646.635,59</b>	<b>2.053.402,35</b>	<b>1.815.044,40</b>	<b>1.761.903,33</b>	<b>1.893.388,22</b>	<b>1.788.999,50</b>	<b>2.132.013,75</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.010,67	9.241,23	9.512,10	52.990,71	14.318,86	66.821,06	8.416,65		
IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00		
ISS	23,79	4.056,88	1.594,33	2.473,23	13.073,48	510,55	8.416,65		
ITBI	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF	0,00	0,00	0,00	47.302,90	0,00	64.133,72	0,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.986,88	5.184,35	6.617,77	3.214,58	1.245,38	2.026,79	0,00		
Contribuições	35.731,35	30.719,21	37.594,09	27.769,74	28.932,64	29.724,15	30.202,02		
Receita Patrimonial	323,79	330,50	1.550,03	2.513,95	4.384,92	5.239,06	4.844,49		
Rendimentos de Aplicação Financeira	323,79	330,50	1.550,03	2.513,95	4.384,92	5.239,06	4.844,49		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.050,00	0,00
Transferências Correntes	1.607.569,78	2.013.111,41	1.766.388,18	1.678.628,93	1.845.736,34	1.668.165,23	2.085.734,84
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,43	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-Parte do ICMS	181.932,80	170.126,58	185.319,07	142.278,57	156.562,15	180.091,79	175.445,83
Cota-Parte do IPVA	11.835,36	17.661,12	21.031,24	15.325,65	27.867,42	30.970,65	27.898,86
Cota-Parte do ITR	27,25	12,16	48,67	6,08	21,84	0,00	21,13
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	162,86	126,25	149,96	150,39	145,36	133,33	154,01
Transferências do FUNDEB	329.850,28	445.709,40	327.209,72	444.374,88	319.468,13	337.683,45	333.053,27
Outras Transferências Correntes	164.293,23	174.286,46	424.816,37	231.985,93	326.689,78	241.484,46	349.750,06
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	15,46	0,00	2.815,75
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	220.312,73	275.089,28	198.636,20	197.358,43	234.313,15	211.578,67	188.187,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	220.312,73	275.089,28	198.636,20	197.358,43	234.313,15	211.578,67	188.187,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.426.322,86	1.778.313,07	1.616.408,20	1.564.544,90	1.659.075,07	1.577.420,83	1.943.826,75
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.426.322,86	1.778.313,07	1.616.408,20	1.564.544,90	1.659.075,07	1.577.420,83	1.943.826,75
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.426.322,86	1.778.313,07	1.616.408,20	1.564.544,90	1.659.075,07	1.577.420,83	1.943.826,75
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.810.855,62	1.822.370,87	1.878.388,81	1.995.494,25	2.683.510,45	23.282.007,14	21.716.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.082,77	594,17	236.372,65	30.872,00	56.287,37	539.520,24	627.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	114.000,00
ISS	2.071,35	0,00	28.054,86	910,00	4.925,50	66.110,62	153.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	20.000,00
IRRF	49.011,42	0,00	208.317,79	29.962,00	50.766,87	449.494,70	320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	594,17	0,00	0,00	595,00	22.464,92	20.000,00
Contribuições	27.670,46	28.736,20	30.316,25	27.563,92	30.781,07	365.741,10	300.000,00
Receita Patrimonial	3.086,20	1.770,18	1.858,35	3.038,80	4.418,20	33.358,47	62.850,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.086,20	1.770,18	1.858,35	3.038,80	4.418,20	33.358,47	62.850,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.050,00	40.000,00
Transferências Correntes	1.726.200,44	1.791.270,32	1.609.841,56	1.934.019,53	2.591.300,88	22.317.967,44	20.681.300,00
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,81	10.620.000,00
Cota-Parte do ICMS	179.730,43	201.347,40	189.087,17	227.793,96	194.493,84	2.184.209,59	1.998.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.590,30	380.000,00
Cota-Parte do ITR	56,97	526,70	1.053,20	12,39	20,23	1.806,62	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	129,51	154,08	158,60	151,93	186,37	1.802,65	5.000,00
Transferências do FUNDEB	365.579,49	334.302,80	338.269,90	399.471,88	499.183,27	4.474.156,47	3.916.600,00
Outras Transferências Correntes	221.736,14	501.825,97	216.672,49	216.672,49	274.863,04	3.370.457,00	3.753.700,00
Outras Receitas Correntes	2.815,75	0,00	0,00	0,00	722,93	6.369,89	5.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	227.751,04	190.997,46	205.871,97	263.544,60	265.194,81	2.678.835,34	2.438.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	227.751,04	190.997,46	205.871,97	263.544,60	265.194,81	2.678.835,34	2.438.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.583.104,58	1.631.373,41	1.672.516,84	1.731.949,65	2.418.315,64	20.603.171,80	19.277.950,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.583.104,58	1.631.373,41	1.672.516,84	1.731.949,65	2.418.315,64	20.603.171,80	19.277.950,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.583.104,58	1.631.373,41	1.672.516,84	1.731.949,65	2.418.315,64	20.603.171,80	19.277.950,00

FONTE: Sistema e-Pública (1893-7585-525). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:25.

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador: A75A991E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>						
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>						
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro						
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)						
						<b>Em Reais</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00			0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>					
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00			0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
FONTE: Sistema e-Pública (2066-3707-272). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:25.					
Nota:					
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).					

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:76D3D9F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO\_6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
		(a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	19.277.950,00	20.603.171,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	627.000,00	539.520,24
IPTU	114.000,00	150,00
ISS	153.000,00	66.110,62
ITBI	20.000,00	1.300,00
IRRF	320.000,00	449.494,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	22.464,92
Contribuições	300.000,00	365.741,10
Receita Patrimonial	62.850,00	33.358,47
Aplicações Financeiras (II)	62.850,00	33.358,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.243.100,00	19.639.132,10
Cota-Parte do FPM	8.660.000,00	9.891.394,80
Cota-Parte do ICMS	1.598.400,00	1.747.367,87
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	152.590,01
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.445,35
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.720,60
Transferências do FUNDEB	3.916.600,00	4.474.156,47
Outras Transferências Correntes	3.753.700,00	3.370.457,00
Demais Receitas Correntes	45.000,00	25.419,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	146,66
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	25.273,23
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	19.215.100,00	20.569.666,67
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	700.000,00	143.626,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	700.000,00	143.626,03
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	700.000,00	143.626,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00



Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	700.000,00	143.626,03
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>19.915.100,00</b>	<b>20.713.292,70</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.920.781,89	19.823.157,11	19.349.128,20	19.314.495,39	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.245.384,54	12.175.973,68	11.806.110,87	11.806.110,87	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.675.397,35	7.647.183,43	7.543.017,33	7.508.384,52	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	3.718,02	3.718,02	3.718,02	3.718,02	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.671.679,33	7.643.465,41	7.539.299,31	7.504.666,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.920.781,89	19.823.157,11	19.349.128,20	19.314.495,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.515.487,52	1.500.485,52	927.485,52	927.485,52	0,00	409.255,77	228.301,55
Investimentos	1.187.589,06	1.172.587,06	599.587,06	599.587,06	0,00	409.255,77	228.301,55
Inversões Financeiras	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	278.898,46	278.898,46	278.898,46	278.898,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.236.589,06	1.221.587,06	648.587,06	648.587,06	0,00	409.255,77	228.301,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.207.370,95	21.044.744,17	19.997.715,26	19.963.082,45	0,00	409.255,77	228.301,55
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>521.908,70</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		33.358,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV + (XXV - XXVI))</b>		<b>555.267,17</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		SALDO
		Em 31/12/2020
		Até o Bimestre/2021
		(a)
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		2.277.295,98
DEDUÇÕES (XXIX)		3.434.238,07
Disponibilidade de Caixa		3.218.420,79
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.220.442,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.022,00
Demais Haveres Financeiros		215.817,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.156.942,09
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>-573.279,59</b>

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-180.954,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>-392.325,37</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>-425.683,84</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1354-0689-268). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:26.

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:0809ECB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2020 (g)	Saldo Total (L)=(e+k)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	2.022,00	0,00	0,00	2.022,00	511.349,13	125.913,25	409.255,77	228.301,55	228.006,61	180.954,22	182.976,22	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Severiano Melo	0,00	2.022,00	0,00	0,00	2.022,00	511.349,13	125.913,25	409.255,77	228.301,55	228.006,61	180.954,22	182.976,22	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.022,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.022,00</b>	<b>511.349,13</b>	<b>125.913,25</b>	<b>409.255,77</b>	<b>228.301,55</b>	<b>228.006,61</b>	<b>180.954,22</b>	<b>182.976,22</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (2050-4092-515). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:26.

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:F8B1F468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00
null		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	607.000,00	517.055,32
1.1-Receita resultante do IPTU	114.000,00	150,00
1.2-Receita resultante do ITBI	20.000,00	1.300,00
1.3-Receita resultante do ISS	153.000,00	66.110,62
1.4-Receita resultante do IRRF	320.000,00	449.494,70
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.008.000,00	14.473.353,97
2.1-Cota Parte FPM	10.620.000,00	12.132.944,81
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	11.207.751,40
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	820.000,00	925.193,41
2.2-Cota Parte ICMS	1.998.000,00	2.184.209,59
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.802,65
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	1.806,62
2.5-Cota-Parte IPVA	380.000,00	152.590,30
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.615.000,00	14.990.409,29
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.437.600,00	2.709.632,11
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	966.150,00	1.037.970,21

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.916.600,00	4.474.156,47
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.916.600,00	4.474.156,47
6.1.1-Principal	3.916.600,00	4.474.156,47
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	1.479.000,00	1.764.524,36
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.474.156,47	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.284.384,36	3.284.384,36	3.284.384,36	3.284.384,36	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2-Ensino Fundamental	3.284.384,36	3.284.384,36	3.284.384,36	3.284.384,36	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	726.611,17	726.611,17	726.611,17	726.611,17	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	726.611,17	726.611,17	726.611,17	726.611,17	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.010.995,53</b>	<b>4.010.995,53</b>	<b>4.010.995,53</b>	<b>4.010.995,53</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)</b>
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.284.384,36	3.284.384,36	3.284.384,36	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.340.461,82	4.050.461,82	4.050.461,82	290.000,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.131.909,53	3.284.384,36	3.284.384,36	73,41	
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	447.415,65	133.694,65	133.694,65	2,99	

<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>DE NO</b>	<b>VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u)</b>
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.122,30	10.122,30	10.122,30	10.122,30	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	10.122,30	10.122,30	10.122,30	10.122,30	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.234.929,77	1.234.929,77	1.225.959,77	1.225.959,77	8.970,00	
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>1.245.052,07</b>	<b>1.245.052,07</b>	<b>1.236.082,07</b>	<b>1.236.082,07</b>	<b>8.970,00</b>	

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR</b>
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.585.513,89
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.764.524,36
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>3.820.989,53</b>

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.747.602,32	3.820.989,53	25,49

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)</b>
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	326.700,00	177.349,53
35.1-Salário-Educação	150.000,00	95.383,53
35.2-PDDE	2.000,00	1.380,00
35.3-PNAE	104.700,00	80.586,00
35.4-PNATE	70.000,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	132.900,00	1.946,09
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>	<b>459.600,00</b>	<b>179.295,62</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>5.256.047,60</b>	<b>5.256.047,60</b>	<b>5.247.077,60</b>	<b>5.247.077,60</b>	<b>8.970,00</b>
47.1-Despesas Correntes	5.357.498,74	5.357.498,74	5.348.528,74	5.348.528,74	8.970,00
47.1.1-Pessoal Ativo	4.670.817,27	4.670.817,27	4.670.817,27	4.670.817,27	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	686.681,47	686.681,47	677.711,47	677.711,47	8.970,00
47.2-Despesas de Capital	594.152,60	594.152,60	21.152,60	21.152,60	573.000,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	594.152,60	594.152,60	21.152,60	21.152,60	573.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	34.046,20	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.504.953,27	95.383,53
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	3.866.707,25	0,00
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	672.292,22	95.383,53
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	672.292,22	95.383,53

FONTE: Sistema e-Pública (1576-6557-177). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:26.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:78A9FA82**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	Em Reais
	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.515.487,52	1.500.485,52	15.002,00
Investimentos	1.187.589,06	1.172.587,06	15.002,00
Inversões Financeiras	49.000,00	49.000,00	0,00
Amortização da Dívida	278.898,46	278.898,46	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>1.515.487,52</b>	<b>1.500.485,52</b>	<b>15.002,00</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>1.515.487,52</b>	<b>1.500.485,52</b>	<b>15.002,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1287-1377-375). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:27.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:5C705C15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					Em Reais
							SALDO REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	EM PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR (III)</b>	<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>				<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)</b>	
VALOR (III)	0,00	0,00				0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1657-2823-230). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:27.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:F05C077A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00
	null

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	607.000,00	607.000,00	517.055,32	85,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.000,00	114.000,00	150,00	0,13
IPTU	60.000,00	60.000,00	150,00	0,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	1.300,00	6,50
ITBI	20.000,00	20.000,00	1.300,00	6,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.000,00	153.000,00	66.110,62	43,21
ISS	150.000,00	150.000,00	66.110,62	44,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	449.494,70	140,47
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.191.000,00	12.191.000,00	13.548.160,56	111,13
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	11.207.751,40	114,36
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.806,62	36,13
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	152.590,30	40,16
Cota-Parte ICMS	1.998.000,00	1.998.000,00	2.184.209,59	109,32
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.802,65	36,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	12.798.000,00	12.798.000,00	14.065.215,88	109,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	539.010,00	1.557.282,53	1.554.503,56	99,82	1.523.728,56	97,85	1.520.949,59	97,67	30.775,00
Despesas Correntes	539.010,00	1.513.282,53	1.510.503,56	99,82	1.479.728,56	97,78	1.476.949,59	97,60	30.775,00
Despesas de Capital	0,00	44.000,00	44.000,00	100,00	44.000,00	100,00	44.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	841.000,00	248.098,21	248.098,21	100,00	248.098,21	100,00	248.098,21	100,00	0,00
Despesas Correntes	841.000,00	248.098,21	248.098,21	100,00	248.098,21	100,00	248.098,21	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.800,00	5.000,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	0,00	null
Despesas Correntes	7.800,00	5.000,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	160.000,00	346.571,27	329.788,37	95,16	329.788,37	95,16	329.788,37	95,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	346.571,27	329.788,37	95,16	329.788,37	95,16	329.788,37	95,16	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.546.640,00	1.809.366,32	1.809.366,25	100,00	1.809.366,25	100,00	1.808.309,16	99,94	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.546.640,00	1.809.366,32	1.809.366,25	100,00	1.809.366,25	100,00	1.808.309,16	99,94	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	3.094.450,00	3.966.318,33	3.946.756,39	99,51	3.915.981,39	98,73	3.912.145,33	98,63	30.775,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.946.756,39	3.915.981,39	3.912.145,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.946.756,39	3.915.981,39	3.912.145,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.109.782,38	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.836.974,01	-----	1.802.362,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>28,06</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											null
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.109.782,38	3.946.756,39	1.836.974,01	14.652.540,81	0,00		12.815.566,80	-----	39.501,28	-----	1.836.974,01
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Pagos (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.648.600,00	2.648.600,00	2.880.539,37	108,76
Proveniente da União	2.536.600,00	2.536.600,00	2.880.539,37	113,56
Proveniente dos Estados	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.022.000,00	1.022.000,00	345.891,21	33,84
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	3.670.600,00	3.670.600,00	3.226.430,58	87,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											null
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.039.787,00	1.615.378,43	1.604.006,31	99,30	1.604.006,31	99,30	1.602.906,31	99,23	0,00		
Despesas Correntes	2.037.787,00	1.489.876,50	1.478.504,38	99,24	1.478.504,38	99,24	1.477.404,38	99,16	0,00		
Despesas de Capital	2.000,00	125.501,93	125.501,93	100,00	125.501,93	100,00	125.501,93	100,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	456.000,00	870.039,68	870.039,68	100,00	870.039,68	100,00	866.249,46	99,56	0,00		
Despesas Correntes	456.000,00	870.039,68	870.039,68	100,00	870.039,68	100,00	866.249,46	99,56	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.000,00	16.066,60	16.066,60	100,00	16.066,60	100,00	16.066,60	100,00	0,00		
Despesas Correntes	52.000,00	16.066,60	16.066,60	100,00	16.066,60	100,00	16.066,60	100,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	2.559.787,00	2.501.484,71	2.490.112,59	99,55	2.490.112,59	99,55	2.485.222,37	99,35	0,00		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)					
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.578.797,00	3.172.660,96	3.158.509,87	99,55	3.127.734,87	98,58	3.123.855,90	98,46	30.775,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.297.000,00	1.118.137,89	1.118.137,89	100,00	1.118.137,89	100,00	1.114.347,67	99,66	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.800,00	5.000,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	212.000,00	362.637,87	345.854,97	95,37	345.854,97	95,37	345.854,97	95,37	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.546.640,00	1.809.366,32	1.809.366,25	100,00	1.809.366,25	100,00	1.808.309,16	99,94	0,00		

										null
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	5.654.237,00	6.467.803,04	6.436.868,98	99,52	6.406.093,98	99,05	6.397.367,70	98,91	30.775,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.671.600,00	2.452.634,45	2.441.262,28	99,54	2.441.262,28	99,54	2.436.372,06	99,34	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.982.637,00	4.015.168,59	3.995.606,70	99,51	3.964.831,70	98,75	3.960.995,64	98,65	30.775,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2205-0269-087). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:28.										
Notas:										
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.										
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).										
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.										

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**E486021A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO\_13\_\_ DEMONSTRATIVO\_DAS\_PPP**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			
			<b>R\$ 1,00</b>
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2021</b>	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisonados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

<b>DESPESAS DE PPP</b>	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>											
FONTE: Sistema e-Pública (1376-7971-574). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:28.											

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**7F6D0BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO\_14\_\_ DEMONSTRATIVO\_SIMPLIFICADO\_DO\_RREO**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
	<b>Em Reais</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	19.977.950,00
Previsão Atualizada	19.977.950,00
Receitas Realizadas	20.746.797,83
Déficit Orçamentário	576.844,80
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	19.977.950,00
Créditos Adicionais	1.508.319,41
Dotação Atualizada	21.486.269,41
Despesas Empenhadas	21.323.642,63
Despesas Liquidadas	20.276.613,72
Despesas Pagas	20.241.980,91
Superávit Orçamentário	470.184,11
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	21.323.642,63
Despesas Liquidadas	20.276.613,72
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	20.603.171,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.603.171,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.603.171,80
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>



Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
	da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	521.908,70	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	555.267,17	0,00
	Cancelamento	Pagamento	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Até o Bimestre	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.022,00	0,00	2.022,00
Poder Executivo	2.022,00	0,00	2.022,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	637.262,38	228.006,61	228.301,55
Poder Executivo	637.262,38	228.006,61	228.301,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	639.284,38	228.006,61	228.301,55
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.820.989,53	25,00	25,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.284.384,36	70,00	73,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.500.485,52	15.002,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado	Até o Bimestre Saldo	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	a Realizar	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.946.756,39	15,00	28,06
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1832-4611-778). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:29.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
Código Identificador:4DF06A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO\_1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO**

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							<b>R\$ 1,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	559.509,57	1.068.514,71	873.332,39	900.235,25	878.116,71	900.831,85	869.443,86
Pessoal Ativo	559.509,57	1.068.514,71	873.332,39	900.235,25	878.116,71	900.831,85	869.443,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	559.509,57	935.835,00	715.551,42	738.146,28	726.687,83	755.292,91	718.982,16
Obrigações Patronais	0,00	132.679,71	157.780,97	162.088,97	151.428,88	145.538,94	150.461,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	584,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	584,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>559.509,57</b>	<b>1.068.514,71</b>	<b>872.747,90</b>	<b>900.235,25</b>	<b>878.116,71</b>	<b>900.831,85</b>	<b>869.443,86</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						<b>TOTAL (Últimos 12 meses) (a)</b>
	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.012.223,12	1.080.367,71	1.052.521,00	1.020.535,02	1.233.767,49	11.449.398,68	0,00
Pessoal Ativo	1.012.223,12	1.080.367,71	1.052.521,00	1.020.535,02	1.233.767,49	11.449.398,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	861.670,12	933.769,76	905.358,97	870.100,81	1.011.623,14	9.732.527,97	0,00
Obrigações Patronais	150.553,00	146.597,95	147.162,03	150.434,21	222.144,35	1.716.870,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	39.466,29	0,00	0,00	40.050,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	39.466,29	0,00	0,00	40.050,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.012.223,12</b>	<b>1.080.367,71</b>	<b>1.013.054,71</b>	<b>1.020.535,02</b>	<b>1.233.767,49</b>	<b>11.409.347,90</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>20.603.171,80</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>20.603.171,80</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>11.409.347,90</b>	<b>55,38</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>11.125.712,77</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>10.569.427,13</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>10.013.141,49</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1779-0392-185). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:46.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**A9DBA4C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL**

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
			Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.277.295,98		2.135.783,51	2.058.644,81	2.038.102,09
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00		0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.277.295,98	2.135.783,51	2.058.644,81	2.038.102,09
DEMONSTRATIVO DIVIDA CAERN CODIGO RESPONSAVEL: 7387661	0,00	0,00	0,00	39.704,57
Parcelamento Previdenciário	2.277.295,98	2.135.783,51	2.058.644,81	1.998.397,52
DEDUÇÕES (II)	3.434.238,07	3.838.186,64	3.442.543,04	2.621.764,59
Disponibilidade de Caixa¹	3.218.420,79	3.622.369,36	3.226.725,76	2.405.947,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.220.442,79	3.694.191,96	3.409.701,98	2.588.923,53
(-) Restos a Pagar Processados	2.022,00	71.822,60	182.976,22	182.976,22
Demais Haveres Financeiros	215.817,28	215.817,28	215.817,28	215.817,28
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-1.156.942,09</b>	<b>-1.702.403,13</b>	<b>-1.383.898,23</b>	<b>-583.662,50</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>19.256.490,71</b>	<b>19.810.785,72</b>	<b>19.826.912,49</b>	<b>20.603.171,80</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>19.256.490,71</b>	<b>19.810.785,72</b>	<b>19.826.912,49</b>	<b>20.603.171,80</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,83	10,78	10,38	9,89
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,01	-8,59	-6,98	-2,83
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>23.107.788,85</b>	<b>23.772.942,86</b>	<b>23.792.294,99</b>	<b>24.723.806,16</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>20.797.009,96</b>	<b>21.395.648,57</b>	<b>21.413.065,49</b>	<b>22.251.425,54</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	637.262,38	567.461,78	264.311,11	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1231-0050-001). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:46.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:  
José Hudson de Almeida  
Código Identificador: B8DAF1BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO\_3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>19.256.490,71</b>	<b>19.810.785,72</b>	<b>19.826.912,49</b>	<b>20.603.171,80</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>19.256.490,71</b>	<b>19.810.785,72</b>	<b>19.826.912,49</b>	<b>20.603.171,80</b>	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>6.162.077,03</b>	<b>6.339.451,43</b>	<b>6.344.612,00</b>	<b>6.593.014,98</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>5.545.869,33</b>	<b>5.705.506,29</b>	<b>5.710.150,80</b>	<b>5.933.713,48</b>	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1993-9106-693). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:46.

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**550FAF58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO\_4 DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO**

MUNICIPIO DE SEVERIANO MELO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		<b>R\$ 1,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.603.171,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.603.171,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.296.507,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.966.856,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.442.222,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1613-9156-972). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:47.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**CD303C03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO\_5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Não Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>-1.478.396,24</b>	<b>2.022,00</b>	<b>21.742,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090.562,47</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.592.723,30</b>	<b>235.123,66</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.827.846,96</b>
Recursos Ordinários	-1.607.600,24	2.022,00	21.742,59	0,00	1.090.562,47	0,00	-2.721.927,30	235.123,66	0,00	-2.957.050,96
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
>	165.508,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.508,50	0,00	0,00	165.508,50
>	-36.304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.304,50	0,00	0,00	-36.304,50
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.801.568,21</b>	<b>0,00</b>	<b>12.890,22</b>	<b>0,00</b>	<b>251.504,69</b>	<b>0,00</b>	<b>4.537.173,30</b>	<b>413.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.123.203,30</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	105.433,11	0,00	0,00	0,00	4.558,27	0,00	100.874,84	8.970,00	0,00	91.904,84
Transferências do FUNDEB	529.298,70	0,00	0,00	0,00	27.614,32	0,00	501.684,38	290.000,00	0,00	211.684,38
Outros Recursos Vinculados à Educação	-262.133,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-262.133,29	0,00	0,00	-262.133,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.264.833,62	0,00	0,00	0,00	18.994,98	0,00	1.245.838,64	0,00	0,00	1.245.838,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.766.484,44	0,00	4.890,22	0,00	17.792,90	0,00	1.743.801,32	0,00	0,00	1.743.801,32
Recursos Vinculados à Assistência Social	134.301,66	0,00	0,00	0,00	1.590,00	0,00	132.711,66	0,00	0,00	132.711,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.263.349,97	0,00	8.000,00	0,00	180.954,22	0,00	1.074.395,75	115.000,00	0,00	959.395,75
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.323.171,97</b>	<b>2.022,00</b>	<b>34.632,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.342.067,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.944.450,00</b>	<b>649.093,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.295.356,34</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1658-6612-088). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:47.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**D135D67E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.603.171,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		20.603.171,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		20.603.171,80
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		55,38
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-2,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00
GARANTIA DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A</b>

	<b>LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	649.093,66	1.295.356,34

FONTE: Sistema e-Pública (2373-8282-262). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 08:48.

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**824E7490

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)2</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

Publicado por:  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
Código Identificador:F4E05A57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**BALANÇO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	21.677.398,00	21.677.398,00	4.435.275,97	20,46	20.020.184,94	92,36	1.657.213,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	453.200,00	453.200,00	67.025,15	14,79	333.961,45	73,69	119.238,55
Impostos	447.200,00	447.200,00	62.144,94	13,90	318.566,00	71,24	128.634,00
Taxas	5.000,00	5.000,00	4.880,21	97,60	15.395,45	307,91	-10.395,45
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	32.000,00	32.000,00	36.006,48	112,52	81.760,28	255,50	-49.760,28
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.000,00	32.000,00	36.006,48	112,52	81.760,28	255,50	-49.760,28
Receita Patrimonial	32.200,00	32.200,00	22.931,94	71,22	53.294,19	165,51	-21.094,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	27.200,00	27.200,00	22.931,94	84,31	53.294,19	195,93	-26.094,19
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	21.052.800,00	21.052.800,00	4.277.894,37	20,32	19.508.440,90	92,66	1.544.359,10
Transferências da União e de suas Entidades	14.150.002,00	14.150.002,00	2.991.172,24	21,14	13.081.038,57	92,45	1.068.963,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.501.426,00	2.501.426,00	435.964,59	17,43	2.023.124,37	80,88	478.301,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.401.372,00	4.401.372,00	850.757,54	19,33	4.404.277,96	100,07	-2.905,96
Outras Receitas Correntes	102.198,00	102.198,00	31.418,03	30,74	42.728,12	41,81	59.469,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	31.418,03	523,63	42.728,12	712,14	-36.728,12
Demais Receitas Correntes	96.198,00	96.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.198,00
<b>Receitas de Capital</b>	2.330.400,00	2.330.400,00	587.065,00	25,19	1.094.610,11	46,97	1.235.789,89
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Capital	2.317.400,00	2.317.400,00	587.065,00	25,33	1.094.610,11	47,23	1.222.789,89
Transferências da União e de suas Entidades	2.102.400,00	2.102.400,00	587.065,00	27,92	914.610,11	43,50	1.187.789,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	180.000,00	83,72	35.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total Receitas</b>	24.007.798,00	24.007.798,00	5.022.340,97	20,92	21.114.795,05	87,95	2.893.002,95

Déficit										0,00
Total										21.974.867,84
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		0,00							
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		0,00							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	24.007.798,00	0,00	24.007.798,00	784.119,48	20.496.140,91	3.511.657,09	4.551.659,29	20.254.722,26	3.753.075,74	20.238.665,91	241.418,65
<b>Despesas Correntes</b>	18.717.636,00	2.534.947,18	21.252.583,18	521.443,82	18.860.892,91	2.391.690,27	4.142.646,80	18.657.486,26	2.595.096,92	18.641.429,91	203.406,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.594.636,00	1.893.294,39	13.487.930,39	-	12.419.516,27	1.068.414,12	2.190.028,76	12.419.516,27	1.068.414,12	12.419.516,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	39.000,00	57.000,00	0,00	56.708,51	291,49	0,00	56.708,51	291,49	56.708,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.105.000,00	602.652,79	7.707.652,79	993.665,41	6.384.668,13	1.322.984,66	1.952.618,04	6.181.261,48	1.526.391,31	6.165.205,13	203.406,65
<b>Despesas de Capital</b>	4.945.800,00	-2.190.585,18	2.755.214,82	262.675,66	1.635.248,00	1.119.966,82	409.012,49	1.597.236,00	1.157.978,82	1.597.236,00	38.012,00
INVESTIMENTO	4.495.800,00	-2.620.729,78	1.875.070,22	173.546,77	815.268,46	1.059.801,76	245.315,98	777.256,46	1.097.813,76	777.256,46	38.012,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	-25.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	380.000,00	455.144,60	835.144,60	89.128,89	819.979,54	15.165,06	163.696,51	819.979,54	15.165,06	819.979,54	0,00
Reserva de Contingência	344.362,00	-344.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.362,00	-344.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	24.007.798,00	0,00	24.007.798,00	784.119,48	20.496.140,91	3.511.657,09	4.551.659,29	20.254.722,26	3.753.075,74	20.238.665,91	241.418,65
Superavit								860.072,79			
Total								21.114.795,05			

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**9FB6ABF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RREO**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				Exercício: 2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00			0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)		Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados		Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador



**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**2909833B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	447.200,00	318.566,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.500,00	16.383,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.200,00	9.950,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	171.500,00	132.477,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	159.754,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.025.027,00	14.313.724,91
2.1- Cota-Parte FPM	11.653.220,00	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.855.990,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	797.230,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.286.767,00	2.116.453,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.137,35
2.4- Cota-Parte ITR	2.025,00	1.120,81
2.5- Cota-Parte IPVA	80.315,00	61.068,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.472.227,00	14.632.290,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.645.559,40	2.677.706,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	972.497,35	980.366,43
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.402.472,00	4.635.524,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.402.472,00	4.410.642,56
6.1.1- Principal	4.401.372,00	4.404.277,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.100,00	6.364,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	224.881,51
6.2.1- Principal	0,00	224.881,51
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.755.812,60	1.726.571,66
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		49.057,75
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		49.057,75
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.684.581,82

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.471.862,78	3.423.679,57	3.423.679,57	3.423.679,57	0,00
10.1- Educação Infantil	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.471.262,78	3.423.679,57	3.423.679,57	3.423.679,57	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.324.493,35	1.266.110,96	1.211.682,11	1.211.682,11	54.428,85
11.1- Educação Infantil	8.360,00	1.199,25	1.199,25	1.199,25	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	8.360,00	1.199,25	1.199,25	1.199,25	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.316.133,35	1.264.911,71	1.210.482,86	1.210.482,86	54.428,85
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.796.356,13	4.689.790,53	4.635.361,68	4.635.361,68	54.428,85

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSC. EM REST. A	INSC. EM REST. A PAG. NÃO

RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.423.679,57	3.423.679,57	3.423.679,57	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.500.997,70	4.446.568,85	4.446.568,85	54.428,85	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	188.792,83	188.792,83	188.792,83	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.244.866,85	3.423.679,57	3.423.679,57	73,85
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	463.552,41	(54.266,46)	(54.266,46)	(1,17)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	674.611,41	592.304,25	591.704,25	591.704,25	600,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	675.911,41	592.304,25	591.704,25	591.704,25	600,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.093.301,95
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.726.571,66
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						3.366.730,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.658.072,73	3.366.730,29	23,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8			SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				564.440,00	263.193,89	
35.1- Salário-Educação				121.000,00	99.507,33	
35.2- PDDE				7.920,00	2.300,00	
35.3- PNAE				165.400,00	84.719,80	
35.4- PNATE				81.800,00	66.481,91	
35.5- Outras Transferências do FNDE				188.320,00	10.184,85	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				594.500,00	5.868,20	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.158.940,00	269.062,09	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB
--

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	183.620,00	132.064,69	117.584,19	117.584,19	14.480,50
41.1- Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	182.620,00	132.064,69	117.584,19	117.584,19	14.480,50
42- ENSINO FUNDAMENTAL	240.320,00	174.626,48	167.566,74	167.566,74	7.059,74
43- ENSINO MÉDIO	13.500,00	8.004,00	0,00	0,00	8.004,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	437.440,00	314.695,17	285.150,93	285.150,93	29.544,24
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.909.707,54	5.596.789,95	5.512.216,86	5.512.216,86	84.573,09
47.1- Despesas Correntes	5.799.007,54	5.494.308,89	5.409.735,80	304.698,65	84.573,09
47.1.1- Pessoal Ativo	4.643.946,21	4.474.651,57	4.474.651,57	169.294,64	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.155.061,33	1.019.657,32	935.084,23	135.404,01	84.573,09
47.2- Despesas de Capital	202.700,00	102.481,06	102.481,06	100.218,94	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	202.700,00	102.481,06	102.481,06	100.218,94	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				49.057,75	12.851,94
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.728.795,80	100.775,35
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				4.662.125,31	93.480,82
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				115.728,24	20.146,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(1.384,10)	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				114.344,14	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**91905A92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
PRIMÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>	
		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.677.398,00	20.020.184,94	
Receitas Tributárias	453.200,00	333.961,45	
IPTU	10.000,00	14.916,57	
ISS	170.000,00	132.477,67	
IBTI	12.000,00	9.950,00	

IRRF	250.000,00	159.754,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.200,00	16.862,46
Receitas de Contribuições	32.000,00	81.760,28
Receita Patrimonial Líquida	32.200,00	53.294,19
Aplicações Financeiras (II)	27.200,00	53.294,19
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.052.800,00	19.508.440,90
Cota-Parte do FPM	11.653.220,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	2.286.767,00	2.116.453,03
Cota-Parte do IPVA	80.315,00	61.068,90
Cota-Parte do ITR	2.025,00	1.120,81
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.700,00	2.137,35
Transferências do FUNDEB	4.401.372,00	4.629.159,47
Outras Transferências Correntes	2.625.401,00	565.556,52
Demais Receitas Correntes	107.198,00	42.728,12
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.198,00	42.728,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.650.198,00	19.966.890,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.330.400,00	1.094.610,11
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.317.400,00	1.094.610,11
Convênios	1.789.700,00	342.500,00
Outras Transferências de Capital	527.700,00	752.110,11
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.330.400,00	1.094.610,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.980.598,00	21.061.500,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.252.583,18	18.860.892,91	18.657.486,26	18.641.429,91	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.487.930,39	12.419.516,27	12.419.516,27	12.419.516,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	57.000,00	56.708,51	56.708,51	56.708,51	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.707.652,79	6.384.668,13	6.181.261,48	6.165.205,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.195.583,18	18.804.184,40	18.600.777,75	18.584.721,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.755.214,82	1.635.248,00	1.597.236,00	1.597.236,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.875.070,22	815.268,46	777.256,46	777.256,46	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	835.144,60	819.979,54	819.979,54	819.979,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.920.070,22	815.268,46	777.256,46	777.256,46	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.115.653,40	19.619.452,86	19.378.034,21	19.361.977,86	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.699.523,00
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							252.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							53.294,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							56.708,51
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.696.108,68
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.506.998,03	4.687.018,49
DEDUÇÕES (XXIX)	1.587.322,44	2.675.426,08
Disponibilidade de Caixa	1.587.322,44	2.675.426,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.612.149,29	2.714.309,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.826,85	38.883,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.919.675,59	2.011.592,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.908.083,18	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-14.056,35	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-226.030,85
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.696.108,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.696.108,68
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 1B5D3479

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a		
	(a)		(b)			Realizar	(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.000,00		0,00				3.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	3.000,00		0,00				3.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00				0,00	
Despesas	Dotação		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em		
	Atualizada	(d)				(e)	Liquidadas	Pagas
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020		2021			Saldo		
	(i)		(j) = (Ib - (III f + II g))			Resto a Pagar	(h) = (d - e)	
Valor (III)	0,00		0,00				0,00	
							(k) = (III i + III j)	

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**51E75A2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**EAD4F2C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período %

			(b)	(b/a)x100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		447.700,00	447.700,00	318.566,00	71,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		12.500,00	12.500,00	16.383,58	131,06
IPTU		10.000,00	10.000,00	14.916,57	149,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		2.500,00	2.500,00	1.467,01	58,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		13.200,00	13.200,00	9.950,00	75,37
ITBI		12.000,00	12.000,00	9.950,00	82,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		172.000,00	172.000,00	132.477,67	77,02
ISS		170.000,00	170.000,00	132.477,67	77,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		250.000,00	250.000,00	159.754,75	63,90
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		13.228.797,00	13.228.797,00	13.388.531,50	101,20
Cota-Parte FPM		10.855.990,00	10.855.990,00	11.207.751,41	103,24
Cota-Parte ITR		2.025,00	2.025,00	1.120,81	55,34
Cota-Parte IPVA		80.315,00	80.315,00	61.068,90	76,03
Cota-Parte ICMS		2.286.767,00	2.286.767,00	2.116.453,03	92,55
Cota-Parte IPI-Exportação		2.700,00	2.700,00	2.137,35	79,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		13.676.497,00	13.676.497,00	13.707.097,50	100,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	392.028,00	80.000,00	78.000,00	97,50	78.000,00	97,50	78.000,00	97,50	0,00
Despesas Correntes	357.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	80.000,00	78.000,00	97,50	78.000,00	97,50	78.000,00	97,50	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	12.420,00	5.269,90	5.269,90	100,00	5.269,90	100,00	5.269,90	100,00	0,00
Despesas Correntes	12.420,00	5.269,90	5.269,90	100,00	5.269,90	100,00	5.269,90	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.114.186,00	3.861.925,94	3.707.513,77	96,00	3.693.963,30	95,65	3.693.963,30	95,65	13.550,47
Despesas Correntes	2.093.486,00	3.857.541,35	3.703.358,11	96,00	3.693.706,64	95,75	3.693.706,64	95,75	9.651,47
Despesas de Capital	20.700,00	4.384,59	4.155,66	94,77	256,66	5,85	256,66	5,85	3.899,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.610.634,00	3.947.195,84	3.790.783,67	96,03	3.777.233,20	95,69	3.777.233,20	95,69	13.550,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.790.783,67	3.777.233,20	3.777.233,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	3.790.783,67	3.777.233,20	3.777.233,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.056.064,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.056.064,63
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.734.719,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			27,65

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2020 (regra nova)											
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.401.680,00	3.401.680,00	3.130.810,97	92,03
Proveniente da União	3.300.380,00	3.300.380,00	2.944.137,23	89,20
Proveniente dos Estados	101.300,00	101.300,00	186.673,74	184,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.700,00	4.700,00	14.544,43	309,45
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.406.380,00</b>	<b>3.406.380,00</b>	<b>3.145.355,40</b>	<b>92,33</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.445.048,00	2.390.073,81	2.222.616,70	92,99	2.175.218,30	91,01	2.175.218,30	91,01	47.398,40	
Despesas Correntes	1.876.848,00	2.078.773,81	1.985.746,25	95,52	1.941.797,85	93,41	1.941.797,85	93,41	43.948,40	
Despesas de Capital	568.200,00	311.300,00	236.870,45	76,09	233.420,45	74,98	233.420,45	74,98	3.450,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	665.560,00	363.010,00	331.678,44	91,36	331.678,44	91,36	331.678,44	91,36	0,00	
Despesas Correntes	580.560,00	180.010,00	151.678,44	84,26	151.678,44	84,26	151.678,44	84,26	0,00	
Despesas de Capital	85.000,00	183.000,00	180.000,00	98,36	180.000,00	98,36	180.000,00	98,36	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	128.844,00	90.445,34	58.613,22	64,80	58.613,22	64,80	58.613,22	64,80	0,00	
Despesas Correntes	126.844,00	90.445,34	58.613,22	64,80	58.613,22	64,80	58.613,22	64,80	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.960,00	9.380,04	9.344,69	99,62	7.590,79	80,92	7.590,79	80,92	1.753,90	
Despesas Correntes	36.960,00	9.380,04	9.344,69	99,62	7.590,79	80,92	7.590,79	80,92	1.753,90	
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	123.968,00	149.063,39	136.245,29	91,40	136.245,29	91,40	136.245,29	91,40	0,00	
Despesas Correntes	121.968,00	148.363,39	136.245,29	91,83	136.245,29	91,83	136.245,29	91,83	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	42.000,00	104.500,00	101.424,02	97,05	101.424,02	97,05	101.424,02	97,05	0,00	
Despesas Correntes	35.000,00	104.500,00	101.424,02	97,05	101.424,02	97,05	101.424,02	97,05	0,00	
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.445.380,00</b>	<b>3.106.472,58</b>	<b>2.859.922,36</b>	<b>92,06</b>	<b>2.810.770,06</b>	<b>90,48</b>	<b>2.810.770,06</b>	<b>90,48</b>	<b>49.152,30</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.535.048,00	2.390.073,81	2.222.616,70	92,99	2.175.218,30	91,01	2.175.218,30	91,01	47.398,40	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.057.588,00	443.010,00	409.678,44	92,47	409.678,44	92,47	409.678,44	92,47	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	141.264,00	95.715,24	63.883,12	66,74	63.883,12	66,74	63.883,12	66,74	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.960,00	9.380,04	9.344,69	99,62	7.590,79	80,92	7.590,79	80,92	1.753,90	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	125.968,00	149.063,39	136.245,29	91,40	136.245,29	91,40	136.245,29	91,40	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.156.186,00	3.966.425,94	3.808.937,79	96,02	3.795.387,32	95,68	3.795.387,32	95,68	13.550,47	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.056.014,00</b>	<b>7.053.668,42</b>	<b>6.650.706,03</b>	<b>94,28</b>	<b>6.588.003,26</b>	<b>93,39</b>	<b>6.588.003,26</b>	<b>93,39</b>	<b>62.702,77</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.445.380,00	3.106.472,58	2.859.922,36	92,06	2.810.770,06	90,48	2.810.770,06	90,48	49.152,30	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.610.634,00</b>	<b>3.947.195,84</b>	<b>3.790.783,67</b>	<b>96,03</b>	<b>3.777.233,20</b>	<b>95,69</b>	<b>3.777.233,20</b>	<b>95,69</b>	<b>13.550,47</b>	



**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**77F62714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021		
Bimestre: 6/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		24.007.798,00		
Previsão Atualizada		24.007.798,00		
Receitas Realizadas		21.114.795,05		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		24.007.798,00		
Dotação Atualizada		24.007.798,00		
Despesas Empenhadas		20.496.140,91		
Despesas Liquidadas		20.254.722,26		
Despesas Pagas		20.238.665,91		
Superávit Orçamentário		860.072,79		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		20.496.140,91		
Despesas Liquidadas		20.254.722,26		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.020.184,94		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		252.000,00	1.699.523,00	674,41
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.696.108,68	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo		24.826,85	2.000,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		74.472,66	5.676,76	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		99.299,51	7.676,76	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		3.366.730,29	25,00	23,00
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.423.679,57	70,00	73,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.777.233,20		15,00	27,65
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**27ABFBC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021 - Pág.: 1/1	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.007.596,02	1.001.644,84	1.045.398,07	900.322,53	1.254.012,03	844.018,45	1.035.301,34	872.678,30	771.342,46	1.060.768,51	878.811,09	1.211.848,19	11.883.741,83	0,00	
Pessoal Ativo	1.007.596,02	1.001.644,84	1.045.398,07	900.322,53	1.254.012,03	844.018,45	1.035.301,34	872.678,30	771.342,46	1.060.768,51	878.811,09	1.211.848,19	11.883.741,83	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.007.596,02	891.147,87	930.725,63	757.529,45	1.136.338,66	725.153,07	965.625,04	759.073,15	655.473,08	958.321,35	756.611,78	996.636,13	10.540.231,23	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	110.496,97	114.672,44	142.793,08	117.673,37	118.865,38	69.676,30	113.605,15	115.869,38	102.447,16	122.199,31	215.212,06	1.343.510,60	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	321.767,00	192.942,53	214.315,04	0,00	354.480,05	0,00	0,00	0,00	2.344,72	0,00	0,00	0,00	1.085.849,34	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	321.767,00	192.942,53	214.315,04	0,00	354.480,05	0,00	0,00	0,00	2.344,72	0,00	0,00	0,00	1.085.849,34	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	685.829,02	808.702,31	831.083,03	900.322,53	899.531,98	844.018,45	1.035.301,34	872.678,30	768.997,74	1.060.768,51	878.811,09	1.211.848,19	10.797.892,49	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL	

		Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.020.184,94	53,94
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.020.184,94	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.797.892,49	53,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.810.899,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.270.354,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.729.809,88	48,60

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
Código Identificador:75EBEEFO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
GARANTIAS E CONTRAGANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.858.092,28	20.020.184,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**6741D58E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RGF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: JULHO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.020.184,94	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.203.229,59	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.882.906,63	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.401.412,95	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**81C4D6C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2021							Exercício: 2021			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>86.762,50</b>	<b>5.805,25</b>	<b>13.956,35</b>	<b>0,00</b>	<b>89.109,92</b>	<b>0,00</b>	<b>-22.109,02</b>	<b>62.184,28</b>	<b>0,00</b>	<b>-84.293,30</b>
Recursos Ordinário	86.159,86	5.805,25	13.956,35	0,00	89.109,92	0,00	-22.711,66	62.184,28	0,00	-84.895,94
Outros Recursos não Vinculados	602,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,64	0,00	0,00	602,64
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.627.546,78</b>	<b>17.021,60</b>	<b>2.100,00</b>	<b>68.795,90</b>	<b>166.285,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.373.344,04</b>	<b>179.234,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.194.109,67</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	12.824,09	0,00	-12.824,09	600,00	0,00	-13.424,09
Transferências do FUNDEB 60%	115.786,69	0,00	0,00	0,00	31.544,55	0,00	84.242,14	0,00	0,00	84.242,14
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	11.687,81	0,00	-11.687,81	54.428,85	0,00	-66.116,66
Outros Recursos Destinados à Educação	949.346,51	0,00	0,00	8.861,40	0,00	0,00	940.485,11	29.544,24	0,00	910.940,87
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	14.717,53	0,00	0,00	75.389,73	0,00	-90.107,26	13.550,47	0,00	-103.657,73
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.237.530,40	0,00	0,00	9.400,00	31.933,76	0,00	1.196.196,64	49.152,30	0,00	1.147.044,34
Recursos Destinados à Assistência Social	72.999,35	2.304,07	2.100,00	0,00	2.905,30	0,00	65.689,98	31.958,51	0,00	33.731,47
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	251.883,83	0,00	0,00	50.534,50	0,00	0,00	201.349,33	0,00	0,00	201.349,33
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.714.309,28</b>	<b>22.826,85</b>	<b>16.056,35</b>	<b>68.795,90</b>	<b>255.395,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.351.235,02</b>	<b>241.418,65</b>	<b>0,00</b>	<b>2.109.816,37</b>

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**A52DCE26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.506.998,03	5.128.553,60	8.535.905,50	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.506.998,03	5.167.083,92	8.491.405,74	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.506.998,03	5.173.770,50	8.491.405,74	0,00
De Tributos	400.906,02	400.906,02	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.106.092,01	4.772.864,48	6.053.792,41	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	2.437.613,33	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-6.686,58	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-38.530,32	44.499,76	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.587.322,44	2.311.994,84	2.675.426,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.587.322,44	2.311.994,84	2.675.426,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.612.149,29	2.334.821,69	2.714.309,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	24.826,85	22.826,85	38.883,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.919.675,59	2.816.558,76	5.860.479,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.137.159,12	18.858.092,28	20.020.184,94	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	30,36	27,19	42,63	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,61	14,93	29,27	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	21.764.590,94	22.629.710,74	24.024.221,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.588.131,85	20.366.739,67	21.621.799,74	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F9FA1AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RGF**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: JUL a DEZ/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	20.020.184,94	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.797.892,49	53,94
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.810.899,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.270.354,87	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	5.860.479,42	31,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.330.462,32	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.093.918,09	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.203.229,59	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.401.412,95	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA</b>
		(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	241.418,65	2.351.235,02

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
Código Identificador:63860016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.918.071,01	14.918.071,01	14.918.071,01	13.880.558,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.505.372,12	14.505.372,12	14.505.372,12	13.647.859,47
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.505.372,12	14.505.372,12	14.505.372,12	13.950.278,66
De Tributos	280.971,47	280.971,47	280.971,47	159.201,21
De Contribuições Previdenciárias	13.322.822,68	13.322.822,68	13.322.822,68	13.268.276,14

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-378.776,66
Com Instituição Não Financeira	901.577,97	901.577,97	901.577,97	901.577,97
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-302.419,19
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	412.698,89	412.698,89	412.698,89	232.698,89
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.586.749,66	4.500.722,74	3.964.840,58	4.254.765,88
Disponibilidade de Caixa	1.586.749,66	4.500.722,74	3.964.840,58	4.254.765,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.188.414,64	5.063.909,20	4.508.071,04	5.379.458,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	601.664,98	563.186,46	543.230,46	1.124.692,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.331.321,35	10.417.348,27	10.953.230,43	9.625.792,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.038.595,53	30.071.465,58	29.733.597,04	32.031.507,71
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	51,37	49,60	50,17	43,33
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	45,90	34,64	36,83	30,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	34.846.314,64	36.085.758,70	35.680.316,45	38.437.809,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.361.683,17	32.477.182,83	32.112.284,81	34.594.028,33
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:A80F337F

### GABINETE DO PREFEITO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>				
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	30.071.465,58	29.733.597,04	32.031.507,71
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.615.722,43	6.541.391,35	7.046.931,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:1CBD4ED3

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2021



Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.031.507,71	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.125.041,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.612.537,11	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.242.205,54	7,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAÍPU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021	RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Usuário		

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:4A28E029

### GABINETE DO PREFEITO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (e)	Demais Obrigações Financeiras (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.815.993,60</b>	<b>57.184,05</b>	<b>247.288,05</b>	<b>0,00</b>	<b>202.629,02</b>	<b>0,00</b>	<b>2.308.892,48</b>	<b>267.541,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.041.351,36</b>
Recursos Ordinário	2.520.457,29	57.184,05	247.288,05	0,00	202.629,02	0,00	2.013.356,17	267.541,12	0,00	1.745.815,05
Outros Recursos não Vinculados	295.536,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.536,31	0,00	0,00	295.536,31
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.563.465,16</b>	<b>486.046,41</b>	<b>334.174,37</b>	<b>24.553,16</b>	<b>692.748,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.025.942,93</b>	<b>492.436,79</b>	<b>0,00</b>	<b>533.506,14</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	101.858,12	2.025,43	10.790,52	0,00	0,00	0,00	89.042,17	11.424,00	0,00	77.618,17
Transferências do FUNDEB 60%	16.368,71	180.455,94	0,00	0,00	317.805,44	0,00	-481.892,67	0,00	0,00	-481.892,67
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	37.584,64	19.730,67	0,00	73.504,48	0,00	-130.819,79	93.496,71	0,00	-224.316,50
Outros Recursos Destinados à Educação	813.485,64	0,00	4.666,43	0,00	0,00	0,00	808.819,21	39.725,14	0,00	769.094,07
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	42.086,53	120.840,50	2.976,00	135.975,32	0,00	-301.878,35	156.751,55	0,00	-458.629,90
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.003.612,14	61.551,84	154.788,11	3.001,30	161.441,58	0,00	622.829,31	169.512,84	0,00	453.316,47
Recursos Destinados à Assistência Social	115.203,42	3.739,39	20.959,04	800,57	4.021,47	0,00	85.682,95	4.485,26	0,00	81.197,69
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	512.937,13	158.602,64	2.399,10	17.775,29	0,00	0,00	334.160,10	17.041,29	0,00	317.118,81
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>5.379.458,76</b>	<b>543.230,46</b>	<b>581.462,42</b>	<b>24.553,16</b>	<b>895.377,31</b>	<b>0,00</b>	<b>3.334.835,41</b>	<b>759.977,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.574.857,50</b>

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**2BF41D56

### GABINETE DO PREFEITO RGF SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	32.031.507,71
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR % SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.513.152,00 54,67
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.297.014,16 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.432.163,46 51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR % SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.625.792,48 32,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.085.758,70 120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR % SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.615.722,43 22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR % SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.125.041,23 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.242.205,54 7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	759.977,91 3.334.835,41

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**6F12D30B

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>	Exercício: 2021 -				
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	35.863.375,00	35.863.375,00	6.568.235,80	32.031.507,71	3.831.867,29
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.230.000,00	1.230.000,00	272.826,96	737.251,37	492.748,63
1.1.1 Impostos	1.226.000,00	1.226.000,00	272.826,96	737.251,37	488.748,63
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	581.000,00	581.000,00	209.926,50	232.866,51	348.133,49
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	581.000,00	581.000,00	209.926,50	232.866,51	348.133,49
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	209.926,50	232.866,51	347.133,49
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	209.926,50	232.866,51	347.133,49
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	580.000,00	580.000,00	209.926,50	232.866,51	347.133,49
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	645.000,00	645.000,00	62.900,46	504.384,86	140.615,14
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	95.000,00	95.000,00	15.397,65	79.692,32	15.307,68
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	6.457,65	46.429,82	-1.429,82
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00	45.000,00	6.457,65	46.429,82	-1.429,82
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	8.940,00	33.262,50	16.737,50
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	8.940,00	33.262,50	16.737,50
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	550.000,00	550.000,00	47.502,81	424.692,54	125.307,46
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	550.000,00	550.000,00	47.502,81	424.692,54	125.307,46
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	550.000,00	47.502,81	424.692,54	125.307,46
1.1.2 Taxas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.000.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.000.1.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	370.000,00	370.000,00	89.171,61	464.051,98	-94.051,98
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	89.171,61	464.051,98	-94.051,98
1.2.4.000.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	89.171,61	464.051,98	-94.051,98
1.2.4.000.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	370.000,00	370.000,00	89.171,61	464.051,98	-94.051,98
1.3 Receita Patrimonial	56.000,00	56.000,00	50.997,58	123.755,46	-67.755,46
1.3.2 Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	50.997,58	123.755,46	-67.755,46
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.000,00	56.000,00	50.997,58	123.755,46	-67.755,46
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	56.000,00	56.000,00	50.997,58	123.755,46	-67.755,46
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.000,00	56.000,00	50.997,58	123.755,46	-67.755,46
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	30.795,49	72.987,82	-47.987,82
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	356,13	1.468,32	1.531,68
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	5.300,69	17.154,96	-12.154,96
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	12.226,82	25.830,07	-10.830,07
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	2.318,45	6.314,29	-1.314,29
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7 Transferências Correntes	33.607.375,00	33.607.375,00	5.499.146,46	29.989.037,03	3.618.337,97
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.515.475,00	21.515.475,00	3.060.313,03	18.317.130,21	3.198.344,79
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.515.475,00	21.515.475,00	3.060.313,03	18.317.130,21	3.198.344,79
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.147.200,00	12.147.200,00	2.369.888,94	12.541.766,37	-394.566,37
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.240.000,00	10.240.000,00	2.369.303,02	12.532.998,33	-2.292.998,33
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.240.000,00	10.240.000,00	2.369.303,02	12.532.998,33	-2.292.998,33
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00	12.800.000,00	2.961.628,73	15.248.157,32	-2.448.157,32
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.560.000,00	-2.560.000,00	-592.325,71	-2.715.158,99	155.158,99
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	585,92	8.768,04	-1.568,04
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	585,92	8.768,04	-1.568,04
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.000,00	9.000,00	732,39	10.910,49	-1.910,49
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.800,00	-1.800,00	-146,47	-2.142,45	342,45
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	235.000,00	235.000,00	74.985,02	357.224,57	-122.224,57
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	235.000,00	235.000,00	74.985,02	357.224,57	-122.224,57
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	235.000,00	235.000,00	74.985,02	357.224,57	-122.224,57
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.810.000,00	4.810.000,00	554.961,36	4.882.007,28	-72.007,28
Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	260.765,23	4.366.563,70	-1.466.563,70
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	260.765,23	4.366.563,70	-1.466.563,70
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	260.765,23	4.366.563,70	-1.466.563,70
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	73.793,46	219.339,57	30.660,43
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	73.793,46	219.339,57	30.660,43
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	73.793,46	219.339,57	30.660,43
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00	19.884,78	120.115,22
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00	19.884,78	120.115,22
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	19.884,78	120.115,22
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	20.469,67	76.286,23	43.713,77
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	20.469,67	76.286,23	43.713,77
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00	120.000,00	20.469,67	76.286,23	43.713,77
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.400.000,00	1.400.000,00	199.933,00	199.933,00	1.200.067,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	199.933,00	199.933,00	1.200.067,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	751.000,00	751.000,00	13.673,40	300.710,85	450.289,15
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	287.000,00	287.000,00	0,00	150.303,05	136.696,95
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	287.000,00	287.000,00	0,00	150.303,05	136.696,95
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	164.000,00	164.000,00	13.673,40	150.407,80	13.592,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	164.000,00	164.000,00	13.673,40	150.407,80	13.592,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	3.800,00	3.800,00	74,20	10.253,60	-6.453,60
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	44.000,00	44.000,00	0,00	20.850,20	23.149,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	105.700,00	105.700,00	11.827,40	109.251,20	-3.551,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.500,00	10.500,00	1.771,80	10.052,80	447,20
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-575,00	-575,00	0,00	0,00	-575,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	704.000,00	704.000,00	46.804,31	226.131,35	477.868,65
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	704.000,00	704.000,00	46.804,31	226.131,35	477.868,65
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	704.000,00	704.000,00	46.804,31	226.131,35	477.868,65
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	120.000,00	120.000,00	0,00	4.632,00	115.368,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	70.000,00	70.000,00	3.781,22	49.798,95	20.201,05
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

SCFV										
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	110.000,00	110.000,00	12.540,00	60.960,00	49.040,00					
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.000,00	104.000,00	30.483,09	110.740,40	-6.740,40					
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	0,00	9.289,79	2.476.685,21					
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	0,00	9.289,79	2.476.685,21					
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.485.975,00	2.485.975,00	0,00	9.289,79	2.476.685,21					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.132.900,00	3.132.900,00	693.443,11	2.970.952,99	161.947,01					
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.132.900,00	3.132.900,00	693.443,11	2.970.952,99	161.947,01					
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.782.900,00	2.782.900,00	527.498,11	2.805.007,99	-22.107,99					
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	515.911,35	2.662.592,32	-102.592,32					
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	515.911,35	2.662.592,32	-102.592,32					
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	640.178,13	3.190.897,66	9.102,34					
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-640.000,00	-640.000,00	-124.266,78	-528.305,34	-111.694,66					
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	11.125,20	131.480,47	28.519,53					
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	11.125,20	131.480,47	28.519,53					
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	13.906,52	149.612,54	50.387,46					
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-2.781,32	-18.132,07	-21.867,93					
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	461,56	2.648,40	-248,40					
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	461,56	2.648,40	-248,40					
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	576,95	3.294,51	-294,51					
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-115,39	-646,11	46,11					
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	8.286,80	11.713,20					
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	8.286,80	11.713,20					
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00					
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00					
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	165.945,00	165.945,00	84.055,00					
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	165.945,00	165.945,00	84.055,00					
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	165.945,00	165.945,00	84.055,00					
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00					
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00					
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00					
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.959.000,00	8.959.000,00	1.745.390,32	8.700.953,83	258.046,17					
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.959.000,00	8.959.000,00	1.745.390,32	8.700.953,83	258.046,17					
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.745.390,32	8.700.953,83	258.046,17					
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.745.390,32	8.700.953,83	258.046,17					
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.959.000,00	8.959.000,00	1.745.390,32	8.700.953,83	258.046,17					
1.9 Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	656.093,19	717.411,87	-117.411,87					
1.9.9 Demais Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	656.093,19	717.411,87	-117.411,87					
1.9.9.09 Outras Receitas	600.000,00	600.000,00	656.093,19	717.411,87	-117.411,87					
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	600.000,00	600.000,00	656.093,19	717.411,87	-117.411,87					
1.9.9.09.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	600.000,00	600.000,00	656.093,19	717.411,87	-117.411,87					
2 Receitas de Capital	1.695.000,00	1.695.000,00	0,00	105.510,54	1.589.489,46					
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00					
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00					
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00					
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00					
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00					
2.4 Transferências de Capital	1.685.000,00	1.685.000,00	0,00	105.510,54	1.579.489,46					
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04					
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04					
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04					
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04					
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04					
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	104.416,58	145.583,42					
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	104.416,58	145.583,42					
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	104.416,58	145.583,42					
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	104.416,58	145.583,42					
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	104.416,58	145.583,42					
Total Receitas	37.558.375,00	37.558.375,00	6.568.235,80	32.137.018,25	5.421.356,75					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021							
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		Despesas Pagas até Bimestre (j)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	37.558.375,00	647.000,00	38.205.375,00	1.579.897,36	30.850.338,86	7.355.036,14	6.959.590,26	30.090.360,95	8.115.014,05	29.508.898,53	759.977,91
<b>3 Despesas Correntes</b>	32.590.375,00	1.140.600,00	33.730.975,00	2.306.766,03	29.405.726,60	4.325.248,40	6.759.269,62	28.856.009,75	4.874.965,25	28.277.328,93	549.716,85
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.989.375,00	472.866,55	20.462.241,55	1.019.098,64	18.937.706,36	1.524.535,19	4.332.744,75	18.935.759,14	1.526.482,41	18.875.112,41	1.947,22
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.989.375,00	472.866,55	20.462.241,55	1.019.098,64	18.937.706,36	1.524.535,19	4.332.744,75	18.935.759,14	1.526.482,41	18.875.112,41	1.947,22
319003 PENSÕES	100.000,00	-25.000,00	75.000,00	5.086,04	74.686,04	313,96	17.235,24	74.686,04	313,96	74.686,04	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.501.500,00	744.501,02	3.246.001,02	181.566,48	3.058.216,48	187.784,54	680.839,66	3.058.216,48	187.784,54	3.058.216,48	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.615.000,00	320.852,76	12.935.852,76	845.537,59	12.464.937,59	470.915,17	2.826.430,05	12.464.937,59	470.915,17	12.464.909,15	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.271.000,00	-115.388,08	3.155.611,92	-13.091,47	2.749.509,13	406.102,79	808.239,80	2.747.561,91	408.050,01	2.686.946,62	1.947,22
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.925,00	-84.500,00	1.425,00	0,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.415.950,00	-367.599,15	1.048.350,85	0,00	590.357,12	457.993,73	0,00	590.357,12	457.993,73	590.354,12	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.601.000,00	667.733,45	13.268.733,45	1.287.667,39	10.468.020,24	2.800.713,21	2.426.524,87	9.920.250,61	3.348.482,84	9.402.216,52	547.769,63

3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.000,00	6.620,00	13.620,00	0,00	8.211,00	5.409,00	1.020,00	8.211,00	5.409,00	8.211,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	6.620,00	13.620,00	0,00	8.211,00	5.409,00	1.020,00	8.211,00	5.409,00	8.211,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.594.000,00	661.113,45	13.255.113,45	1.287.667,39	10.459.809,24	2.795.304,21	2.425.504,87	9.912.039,61	3.343.073,84	9.394.005,52	547.769,63
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0,00	3.000,00	3.000,00	2.126,76	2.126,76	873,24	2.126,76	2.126,76	873,24	2.126,76	0,00
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	121.000,00	121.000,00	-7.114,67	118.885,33	2.114,67	0,00	118.885,33	2.114,67	118.885,33	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	39.000,00	18.837,85	57.837,85	3.750,00	12.900,00	44.937,85	3.750,00	12.900,00	44.937,85	12.900,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.799.000,00	385.782,11	3.184.782,11	460.244,95	2.450.880,10	733.902,01	500.160,79	2.360.696,11	824.086,00	2.103.771,10	90.183,99
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000,00	112.000,00	132.000,00	104.416,40	106.216,40	25.783,60	104.416,40	106.216,40	25.783,60	106.216,40	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	295.500,00	5.147,66	300.647,66	25.846,00	237.241,60	63.406,06	49.495,00	230.844,60	69.803,06	217.745,60	6.397,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	11.000,00	24.000,00	0,00	7.300,42	16.699,58	0,00	7.300,42	16.699,58	7.300,42	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000,00	-147.492,00	22.508,00	9.000,00	22.500,00	8,00	9.000,00	22.500,00	8,00	22.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	323.000,00	-66.002,50	256.997,50	5.536,66	154.736,66	102.260,84	41.350,00	147.236,66	109.760,84	132.686,66	7.500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.893.500,00	1.234.539,92	8.128.039,92	635.652,43	6.690.344,06	1.437.695,86	1.623.304,93	6.248.705,42	1.879.334,50	6.015.984,09	441.638,64
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	44.000,00	11.480,00	55.480,00	-373,33	30.106,67	25.373,33	5.536,00	30.106,67	25.373,33	30.106,67	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	339.000,00	76.276,25	415.276,25	22.865,03	396.042,31	19.233,94	62.237,83	396.042,31	19.233,94	396.042,31	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS A PESSOAS FÍSICAS	19.500,00	12.000,00	31.500,00	4.100,00	22.550,00	8.950,00	2.050,00	20.500,00	11.000,00	20.500,00	2.050,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.564.500,00	-1.148.115,84	416.384,16	4.474,41	131.424,50	284.959,66	4.474,41	131.424,50	284.959,66	131.424,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64.000,00	31.660,00	95.660,00	17.142,75	76.554,43	19.105,57	17.602,75	76.554,43	19.105,57	75.815,68	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.818.000,00</b>	<b>-493.600,00</b>	<b>4.324.400,00</b>	<b>-726.868,67</b>	<b>1.444.612,26</b>	<b>2.879.787,74</b>	<b>200.320,64</b>	<b>1.234.351,20</b>	<b>3.090.048,80</b>	<b>1.231.569,60</b>	<b>210.261,06</b>
44 INVESTIMENTOS	3.558.000,00	-506.000,00	3.052.000,00	-567.549,84	404.263,63	2.647.736,37	41.717,40	196.838,55	2.855.161,45	194.056,95	207.425,08
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.558.000,00	-506.000,00	3.052.000,00	-567.549,84	404.263,63	2.647.736,37	41.717,40	196.838,55	2.855.161,45	194.056,95	207.425,08
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.940.000,00	-562.600,00	2.377.400,00	-755.756,52	0,00	2.377.400,00	0,00	0,00	2.377.400,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	618.000,00	56.600,00	674.600,00	188.206,68	404.263,63	270.336,37	41.717,40	196.838,55	477.761,45	194.056,95	207.425,08
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.240.000,00	12.400,00	1.252.400,00	-159.318,83	1.040.348,63	212.051,37	158.603,24	1.037.512,65	214.887,35	1.037.512,65	2.835,98
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.000,00	12.400,00	1.252.400,00	-159.318,83	1.040.348,63	212.051,37	158.603,24	1.037.512,65	214.887,35	1.037.512,65	2.835,98
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.240.000,00	12.400,00	1.252.400,00	-159.318,83	1.040.348,63	212.051,37	158.603,24	1.037.512,65	214.887,35	1.037.512,65	2.835,98
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	37.558.375,00	647.000,00	38.205.375,00	1.579.897,36	30.850.338,86	7.355.036,14	6.959.590,26	30.090.360,95	8.115.014,05	29.508.898,53	759.977,91

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:746CEE68

### GABINETE DO PREFEITO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**17151A77

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:8178C7C6

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.226.000,00	737.251,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	46.429,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	33.262,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	550.000,00	424.692,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	581.000,00	232.866,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.112.000,00	18.602.872,52
2.1- Cota-Parte FPM	14.700.000,00	15.248.157,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.800.000,00	15.248.157,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.190.897,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.294,51
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	10.910,49
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	149.612,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.338.000,00	19.340.123,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.242.400,00	3.720.574,50
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.592.100,00	1.114.456,47
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.964.000,00	8.718.108,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.964.000,00	8.718.108,79
6.1.1- Principal	8.959.000,00	8.700.953,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	17.154,96
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.716.600,00	4.980.379,33
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	77.585,67	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.795.694,46	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.200.000,00	7.159.726,96	7.159.726,96	7.159.726,96	0,00
10.1- Educação Infantil	882.000,00	866.025,38	866.025,38	866.025,38	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	882.000,00	866.025,38	866.025,38	866.025,38	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.318.000,00	6.293.701,58	6.293.701,58	6.293.701,58	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.297.000,00	2.105.818,53	2.012.321,82	1.992.591,15	93.496,71
11.1- Educação Infantil	81.000,00	20.080,24	19.933,60	19.710,63	146,64
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	81.000,00	20.080,24	19.933,60	19.710,63	146,64
11.2- Ensino Fundamental	2.216.000,00	2.085.738,29	1.992.388,22	1.972.880,52	93.350,07
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.497.000,00	9.265.545,49	9.172.048,78	9.152.318,11	93.496,71

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.159.726,96	7.159.726,96	7.159.726,96	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.265.545,49	9.172.048,78	9.152.318,11	93.496,71	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.102.676,15	7.159.726,96	7.159.726,96	82,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR MAXIMO</b>	<b>VALOR NÃO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>	<b>% NÃO</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
	871.810,88	(547.436,70)	(547.436,70)	(6,27)

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	152.140,15	37.399,92	37.399,92	37.399,92	0,00
24.1- Creche	1.000,00	196,25	196,25	196,25	0,00
24.2- Pré-escola	151.140,15	37.203,67	37.203,67	37.203,67	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	802.000,00	500.954,18	483.838,54	439.649,96	17.115,64
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	954.140,15	538.354,10	521.238,46	477.049,88	17.115,64
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					9.803.899,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.980.379,33
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.823.520,26

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.835.030,97	4.823.520,26	24,94

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	220.066,01	220.066,01	0,00	0,00	220.066,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.025,43	2.025,43	0,00	0,00	2.025,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	218.040,58	218.040,58	0,00	0,00	218.040,58
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	751.000,00	300.710,85
35.1- Salário-Educação	287.000,00	150.303,05
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	164.000,00	150.407,80
35.4- PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	300.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	165.945,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.001.000,00	466.655,85



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	412.500,00	14.027,42	12.822,28	11.998,99	1.205,14
41.1- Creche	400.500,00	4.097,17	2.892,03	2.068,74	1.205,14
41.2- Pré-escola	12.000,00	9.930,25	9.930,25	9.930,25	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	396.000,00	218.570,82	180.050,82	176.207,68	38.520,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	808.500,00	232.598,24	192.873,10	188.206,67	39.725,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.259.640,15	10.036.497,83	9.886.160,34	9.817.574,66	150.337,49
47.1- Despesas Correntes	10.754.140,15	9.953.613,33	9.860.795,84	800.526,82	92.817,49
47.1.1- Pessoal Ativo	9.670.450,00	9.175.064,43	9.175.064,43	495.385,57	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.083.690,15	778.548,90	685.731,41	305.141,25	92.817,49
47.2- Despesas de Capital	505.500,00	82.884,50	25.364,50	422.615,50	57.520,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	505.500,00	82.884,50	25.364,50	422.615,50	57.520,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		77.585,67	821,66
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		8.761.039,83	151.584,42
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		8.665.506,54	127.950,38
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		173.118,96	24.455,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(2.082,78)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		171.036,18	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.			
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.			
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:4524E1ED

## GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.863.375,00	32.031.507,71
Receitas Tributárias	1.230.000,00	737.251,37
IPTU	45.000,00	46.429,82
ISS	550.000,00	424.692,54
IBTI	50.000,00	33.262,50
IRRF	581.000,00	232.866,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	370.000,00	464.051,98
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	123.755,46
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	123.755,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.607.375,00	29.989.037,03
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	15.248.157,32
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.190.897,66
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	149.612,54
Cota-Parte do ITR	9.000,00	10.910,49
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	3.294,51
Transferências do FUNDEB	8.959.000,00	8.700.953,83
Outras Transferências Correntes	6.533.500,00	2.685.210,68
Demais Receitas Correntes	600.000,00	717.411,87
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	600.000,00	717.411,87

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						35.807.375,00	31.907.752,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)						1.695.000,00	105.510,54
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						10.000,00	0,00
Transferências de Capital						1.685.000,00	105.510,54
Convênios						1.685.000,00	105.510,54
Outras Transferências de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )						1.695.000,00	105.510,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						37.502.375,00	32.013.262,79
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.730.975,00	29.405.726,60	28.856.009,75	28.277.328,93	38.478,52	6.745,00	6.745,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.462.241,55	18.937.706,36	18.935.759,14	18.875.112,41	38.478,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.268.733,45	10.468.020,24	9.920.250,61	9.402.216,52	0,00	6.745,00	6.745,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.730.975,00	29.405.726,60	28.856.009,75	28.277.328,93	38.478,52	6.745,00	6.745,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.324.400,00	1.444.612,26	1.234.351,20	1.231.569,60	19.956,00	88.420,10	88.420,10
Investimentos	3.052.000,00	404.263,63	196.838,55	194.056,95	19.956,00	88.420,10	88.420,10
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.252.400,00	1.040.348,63	1.037.512,65	1.037.512,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.072.000,00	404.263,63	196.838,55	194.056,95	19.956,00	88.420,10	88.420,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.952.975,00	29.809.990,23	29.052.848,30	28.471.385,88	58.434,52	95.165,10	95.165,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.388.277,29
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							123.755,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.512.032,75
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						14.918.071,01	13.880.558,36
DEDUÇÕES (XXIX)						1.586.749,66	4.254.765,88
Disponibilidade de Caixa						1.586.749,66	4.254.765,88
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.188.414,64	5.379.458,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						601.664,98	1.124.692,88
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						13.331.321,35	9.625.792,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							3.705.528,87
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							-523.027,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							-716.524,02
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							3.512.032,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							3.512.032,75
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:73360417

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021

Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.863.375,00	32.031.507,71
Receitas Tributárias	1.230.000,00	737.251,37
IPTU	45.000,00	46.429,82
ISS	550.000,00	424.692,54
IBTI	50.000,00	33.262,50
IRRF	581.000,00	232.866,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	370.000,00	464.051,98
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	123.755,46
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	123.755,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.607.375,00	29.989.037,03
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	15.248.157,32
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.190.897,66
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	149.612,54
Cota-Parte do ITR	9.000,00	10.910,49
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	3.294,51
Transferências do FUNDEB	8.959.000,00	8.700.953,83
Outras Transferências Correntes	6.533.500,00	2.685.210,68
Demais Receitas Correntes	600.000,00	717.411,87
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	600.000,00	717.411,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.807.375,00	31.907.752,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.695.000,00	105.510,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.685.000,00	105.510,54
Convênios	1.685.000,00	105.510,54
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.695.000,00	105.510,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.502.375,00	32.013.262,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.730.975,00	29.405.726,60	28.856.009,75	28.277.328,93	38.478,52	6.745,00	6.745,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.462.241,55	18.937.706,36	18.935.759,14	18.875.112,41	38.478,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.268.733,45	10.468.020,24	9.920.250,61	9.402.216,52	0,00	6.745,00	6.745,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.730.975,00	29.405.726,60	28.856.009,75	28.277.328,93	38.478,52	6.745,00	6.745,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.324.400,00	1.444.612,26	1.234.351,20	1.231.569,60	19.956,00	88.420,10	88.420,10
Investimentos	3.052.000,00	404.263,63	196.838,55	194.056,95	19.956,00	88.420,10	88.420,10
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.252.400,00	1.040.348,63	1.037.512,65	1.037.512,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.072.000,00	404.263,63	196.838,55	194.056,95	19.956,00	88.420,10	88.420,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.952.975,00	29.809.990,23	29.052.848,30	28.471.385,88	58.434,52	95.165,10	95.165,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							3.388.277,29
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							123.755,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.512.032,75
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.918.071,01	13.880.558,36
DEDUÇÕES (XXIX)	1.586.749,66	4.254.765,88
Disponibilidade de Caixa	1.586.749,66	4.254.765,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.188.414,64	5.379.458,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	601.664,98	1.124.692,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	13.331.321,35	9.625.792,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.705.528,87
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-523.027,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-716.524,02
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.512.032,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.512.032,75
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:4E824CDC

### GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021						
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas					Saldo a Realizar	
	(a)	(b)						(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00						10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00						10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00						0,00
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento Resto	Saldo	
	Atualizada				Restos a Pagar	a Pagar		(h) = (d - e)
	(d)	(e)		(f)	não Processados	(g)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>					<b>Saldo Atual</b>	
	(i)	(j) = (Ib - (III + IIg))					(k) = (III + IIIj)	
Valor (III)	0,00	0,00					0,00	
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas					Saldo a Realizar	
	(a)	(b)						(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00						10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00						10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00						0,00
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento Resto	Saldo	
	Atualizada				Restos a Pagar	a Pagar		(h) = (d - e)
	(d)	(e)		(f)	não Processados	(g)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas					Saldo a Realizar
	(a)	(b)					(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00					10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00					10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento Resto	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar	a Pagar	
	(d)	(e)		(f)	não Processados	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:8E3448E6

### GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PUBLICO PRIVADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:C6171BAC

### GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:247AE478

**GABINETE DO PREFEITO  
SAUDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.226.000,00	1.226.000,00	737.251,37	60,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	46.429,82	103,17
IPTU	45.000,00	45.000,00	46.429,82	103,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	33.262,50	66,52
ITBI	50.000,00	50.000,00	33.262,50	66,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	424.692,54	77,21
ISS	550.000,00	550.000,00	424.692,54	77,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	581.000,00	581.000,00	232.866,51	40,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.214.875,00	16.214.875,00	18.602.872,52	114,72
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	15.248.157,32	119,12
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	10.910,49	121,22
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	149.612,54	74,80
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.190.897,66	99,71
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	3.294,51	109,81
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>17.440.875,00</b>	<b>17.440.875,00</b>	<b>19.340.123,89</b>	<b>110,88</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.987.925,00	5.123.788,62	4.983.263,85	97,25	4.825.120,66	94,17	4.700.112,16	91,73	158.143,19
Despesas Correntes	2.984.925,00	5.110.788,62	4.976.794,28	97,37	4.818.651,09	94,28	4.693.642,59	91,83	158.143,19
Despesas de Capital	3.000,00	13.000,00	6.469,57	49,76	6.469,57	49,76	6.469,57	49,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00	193.136,38	192.301,38	99,56	192.301,38	99,56	192.301,38	99,56	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	193.136,38	192.301,38	99,56	192.301,38	99,56	192.301,38	99,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	4.000,00	360,00	9,00	360,00	9,00	360,00	9,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	4.000,00	360,00	9,00	360,00	9,00	360,00	9,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.357.925,00</b>	<b>5.320.925,00</b>	<b>5.175.925,23</b>	<b>97,27</b>	<b>5.017.782,04</b>	<b>94,30</b>	<b>4.892.773,54</b>	<b>91,95</b>	<b>158.143,19</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	5.175.925,23	5.017.782,04	4.892.773,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.175.925,23</b>	<b>5.017.782,04</b>	<b>4.892.773,54</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.901.018,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.901.018,58
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.274.906,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,76

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.190.000,00	5.190.000,00	4.882.007,28	94,06
Proveniente da União	5.190.000,00	5.190.000,00	4.882.007,28	94,06
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	25.830,07	172,20
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.205.000,00</b>	<b>5.205.000,00</b>	<b>4.907.837,35</b>	<b>94,29</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	4.318.000,00	4.470.388,61	4.272.807,14	95,58	4.121.193,37	92,18	3.977.272,92	88,96	151.613,77
Despesas Correntes	4.188.000,00	4.328.314,61	4.144.483,54	95,75	4.102.063,97	94,77	3.960.925,12	91,51	42.419,57
Despesas de Capital	130.000,00	142.074,00	128.323,60	90,32	19.129,40	13,46	16.347,80	11,50	109.194,20
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	570.000,00	410.150,00	336.462,46	82,03	334.239,03	81,49	331.269,87	80,76	2.223,43
Despesas Correntes	290.000,00	244.750,00	208.062,46	85,01	205.839,03	84,10	202.869,87	82,88	2.223,43
Despesas de Capital	280.000,00	165.400,00	128.400,00	77,62	128.400,00	77,62	128.400,00	77,62	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	80.000,00	116.345,21	76.702,08	65,92	69.773,08	59,97	69.773,08	59,97	6.929,00
Despesas Correntes	80.000,00	106.345,21	69.773,08	65,60	69.773,08	65,60	69.773,08	65,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	6.929,00	69,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	152.000,00	14.000,00	830,00	5,92	830,00	5,92	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	14.000,00	830,00	5,92	830,00	5,92	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	50.000,00	260.966,26	234.121,84	89,71	225.375,20	86,36	218.306,70	83,65	8.746,64
Despesas Correntes	48.000,00	237.440,26	225.521,84	94,98	225.375,20	94,91	218.306,70	91,94	146,64
Despesas de Capital	2.000,00	23.526,00	8.600,00	36,55	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	5.190.000,00	5.285.350,08	4.920.923,52	93,10	4.751.410,68	89,89	4.596.622,57	86,96	169.512,84

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	7.305.925,00	9.594.177,23	9.256.070,99	96,47	8.946.314,03	93,24	8.677.385,08	90,44	309.756,96
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	670.000,00	603.286,38	528.763,84	87,64	526.540,41	87,27	523.571,25	86,78	2.223,43
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	180.000,00	116.345,21	76.702,08	65,92	69.773,08	59,97	69.773,08	59,97	6.929,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	322.000,00	18.000,00	1.190,00	6,61	1.190,00	6,61	360,00	2,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	50.000,00	260.966,26	234.121,84	89,71	225.375,20	86,36	218.306,70	83,65	8.746,64
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	8.547.925,00	10.606.275,08	10.096.848,75	95,19	9.769.192,72	92,10	9.489.396,11	89,46	327.656,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.190.000,00	5.285.350,08	4.920.923,52	93,10	4.751.410,68	89,89	4.596.622,57	86,96	169.512,84
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	3.357.925,00	5.320.925,00	5.175.925,23	97,27	5.017.782,04	94,30	4.892.773,54	91,95	158.143,19

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador: E72FAE5F

## GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	37.558.375,00
Previsão Atualizada	37.558.375,00
Receitas Realizadas	32.137.018,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	37.558.375,00
Dotação Atualizada	38.205.375,00
Despesas Empenhadas	30.850.338,86
Despesas Liquidadas	30.090.360,95
Despesas Pagas	29.508.898,53
Superávit Orçamentário	2.046.657,30
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	30.850.338,86
Despesas Liquidadas	30.090.360,95
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	32.031.507,71
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00



RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.025.025,00	3.388.277,29	330,55
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.512.032,75	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	601.664,98	0,00	58.434,52	543.230,46
Poder Executivo	601.664,98	0,00	58.434,52	543.230,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	119.718,26	0,00	95.165,10	24.553,16
Poder Executivo	119.718,26	0,00	95.165,10	24.553,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	721.383,24	0,00	153.599,62	567.783,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.823.520,26	25,00	24,94
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.159.726,96	70,00	82,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.017.782,04	15,00	26,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:446BE88B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021

Pregão Eletrônico nº 031/2021

Processo Administrativo nº 188/2021

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de soluções, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Tangará/RN e do Hospital Maternidade Santa Terezinha.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: <b>A. A DE S. WANDERLEY</b>		
CNPJ: <b>04.279.658/0001-35</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>AV CAPITAL MOR GOUVEIA, 211, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP: 59054-170</b>		
Representante: <b>Adriano Alberto de Souza Wanderley - CPF: 777.909.954-72</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018987 - Solução fisiológica 0,9% 500ml	FARMACE	UNIDADE	20.000,00	2,550	51.000,00
2	0018988 - Solução fisiológica 0,9% 250ml	FARMACE	UNIDADE	8.000,00	2,000	16.000,00
3	0018989 - Solução fisiológica 0,9% 100ml	FARMACE	UNIDADE	8.000,00	2,000	16.000,00
4	0014360 - Solução Ringer simples 500ml	FARMACE	UNIDADE	10.000,00	2,200	22.000,00
5	0018990 - Solução ringer lactato 500ml	FARMACE	UNIDADE	10.000,00	3,220	32.200,00
6	0018991 - Solução Glicosada 5% 500ml	FARMACE	UNIDADE	10.000,00	2,490	24.900,00
7	0018992 - Solução Glicosada 5% 250ml	FARMACE	UNIDADE	10.000,00	2,280	22.800,00
10	0018995 - Água destilada estéril (ABD)10ml	SAMTEC	UNIDADE	20.000,00	0,280	5.600,00
11	0018996 - ABD purificado p/ autoclave 1000ml	FRESENIUS	UNIDADE	2.500,00	6,090	15.225,00

Importa o presente Valor total em R\$ 205.725,00, (duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2022 até 06 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal, de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador, e **Adriano Alberto de Souza Wanderley**– Titular/pelo Fornecedor.

Tangará/RN, 07 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:0B35B38B**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021**

**Pregão Eletrônico nº 031/2021**

Processo Administrativo nº 188/2021

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de soluções, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Tangará/RN e do Hospital Maternidade Santa Terezinha.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA</b>		
CNPJ: <b>33.853.517/0001-82</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>R ANIBAL CORREIA, 2703, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59064-340</b>		
Representante: <b>Gedilson Fernandes de Medeiros - CPF: 010.776.574-80</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	0018993 - Água destilada estéril (ABD)500ml	FARMACE	UNIDADE	2000,00	3,340	6.680,00
9	0018994 - Água destilada estéril (ABD)250ml	FARMACE	UNIDADE	10000,00	2,910	29.100,00

Importa o presente Valor total em R\$ 35.780,00, (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2022 até 06 de janeiro de 2023, ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal, de Tangará/RN.** Pelo Órgão Gerenciador. E **Gedilson Fernandes de Medeiros**–Titular/pelo Fornecedor.

Tangará/RN, 07 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**41577162

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

**RESULTADO DA SESSÃO**

Pregão Eletrônico Nº 034/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 034/2021**, conforme descrito: objeto: A Secretaria Municipal de Saúde de TANGARÁ/RN solicita que realize licitação para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 11597.116000/1200-01(EMENDA PARLAMENTAR 41630015); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, com o objetivo de garantir e manter as ações do Sistema Municipal de Saúde do Município de Tangará/RN. Empresas Vencedoras:

Vencedor: DENTALMED COM. E REP. LTDA						
CNPJ: 16.826.043/0001-60					Email:	Telefone: 84 3206-5408
Endereço: RUA: DR POTY NOBREGA, 1945, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-180						
Representante: Elias Simões de Araújo						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Amalgamador Odontológico TIPO: CAPSULAR.MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	RHOSS	UNIDADE	3,00	539,00	1.617,00
00003	Armário Vitrine NÚMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO/LATERAIS DE VIDRO:02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI	MOVEIS ARRUDA	UNIDADE	2,00	850,00	1.700,00
00006	Cadeira de Rodas Adulto MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO	CARONE	UNIDADE	2,00	595,00	1.190,00
00011	Esfingomanômetro Infantil TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/ NYLON	ACCUMED	UNIDADE	3,00	71,00	213,00
00013	Adipômetro TIPO/TECNOLOGIA: ANALÓGICO / CLÍNICO MATERIAL CONFECÇÃO: MOLAS DE METAL	BALMAK	UNIDADE	3,00	185,00	555,00
Total:						5.275,00

Vencedor: JOSE NERGINO SOBREIRA						
CNPJ: 63.478.895/0001-94					Email:	Telefone: 8835211905
Endereço: Avenida Padre Cicero, 3051 casa A, Muriti, Crato/CE, CEP: 63132-015						
Representante: José Nergino Sobreira:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00010	Estetoscópio Infantil MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR/TIPO:AÇO INOXIDÁVEL/ DUPLO	PREMIUM	UNIDADE	3,00	20,50	61,50
00014	Detector Fetal TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY: DE MESA/DIGITAL/POSSUI	BIC	UNIDADE	6,00	425,00	2.550,00
00015	Esfingomanômetro Obeso TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON.	PREMIUM	UNIDADE	3,00	80,00	240,00
00019	Estetoscópio Adulto MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR/TIPO:AÇO INOXIDÁVEL/ DUPLO	PREMIUM	UNIDADE	3,00	20,50	61,50
Total:						2.913,00

Vencedor: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA MALHEIRO LTDA						
CNPJ: 40.761.843/0001-25					Email: ISMALHEIRO@HOTMAIL.COM	Telefone: 0843645-3657
Endereço: RUA: TOMAS ANTONIO GONZAGA, 276, LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59155-605						
Representante: IVANALDO SEVERINO MALHEIRO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00007	Balde/ Lixeira CAPACIDADE / MATERIAL DE CONFECÇÃO: DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO	MOR	UNIDADE	2,00	108,90	217,80
00008	Bebedouro/ Purificador Refrigerado TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	LIBELL	UNIDADE	3,00	849,00	2.547,00
Total:						2.764,80

Vencedor: MARCOS JULIANO DA SILVA						
CNPJ: 12.633.952/0001-21					Email: RUMOCULTURALRC@GMAIL.COM	Telefone: (84) 9947-2424
Endereço: Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 sala 07, planalto, Martins/RN, CEP: 59800-000						
Representante: MARCOS JULIANO DA SILVA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00005	Carro para Material de Limpeza MATERIAL DE CONFECÇÃO/SACO DE VINIL/KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ/BALDE ESPREMEDOR: POLIPROPILENO/ POSSUI/ POSSUI/ POSSUI	BRALIMPIA NYKT03	UNIDADE	2,00	1.284,00	2.568,00
Total:						2.568,00

Vencedor: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME						
CNPJ: 10.719.048/0001-08					Email:	Telefone: 8334441222
Endereço: AV: DEP TERTULIANO DE BRITO, 912 TERREO, CENTRO, São Bento/PB, CEP: 58865-000						

Representante: RITA DE ANDRADE VIEIRA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	Carro de Curativos MATERIAL DE CONFECCÃO / ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDAVEL / BALDE E BACIA	RVB	UNIDADE	2,00	820,00	1.640,00
00009	Escada com 2 degraus MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	RVB	UNIDADE	3,00	287,00	861,00
00017	Biombo MATERIAL DE CONFECCÃO/TAMANHO/RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI	RVB	UNIDADE	3,00	590,00	1.770,00
Total:						4.271,00

Vendedor: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP						
CNPJ: 05.286.960/0001-83				Email:	Telefone:4332527897	
Endereço: R FRANCELHO, 69, VILA NOVA, ARAPONGAS/PR, CEP: 86707-040						
Representante: REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00012	Balança Antropométrica Infantil MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ 16KGDIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM) TARA: POSSUI	BALMAK-ELP25BB	UNIDADE	3,00	900,00	2.700,00
Total:						2.700,00

Vendedor: VITAMED COMERCIAL LTDA.						
CNPJ: 25.285.618/0001-76				Email:	Telefone: 8433176353	
Endereço: Rua Rodrigues Alves, 1193 SALA 01, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 59611-060						
Representante: EMANUELLE ROCHA PAIVA LEITE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00016	Balde a Pedal MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49L	ECOBIN	UNIDADE	4,00	299,99	1.199,96
00018	Esfingomanômetro Adulto TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/ NYLON	ACCUMED	UNIDADE	3,00	70,99	212,97
Total:						1.412,93

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN,

A COMISSÃO.

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:  
Adriano Soares da Costa  
Código Identificador:2F005564

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RGF ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.111.611,44	4.825.900,85	4.479.700,82	4.030.657,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.287.924,52	2.067.173,73	1.737.213,65	1.427.933,89
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.302.673,08	2.081.922,29	1.751.962,21	1.442.682,45
De Tributos	611.537,86	522.237,75	307.603,54	158.539,96
De Contribuições Previdenciárias	176.662,10	45.211,42	-66.752,76	-216.883,87
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.514.473,12	1.514.473,12	1.511.111,43	1.501.026,36
Demais Dívidas Contratuais	-14.748,56	-14.748,56	-14.748,56	-14.748,56
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.823.686,92	2.758.727,12	2.742.487,17	2.602.723,71
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	6.785.777,43	3.887.311,90	6.232.338,03	6.499.476,51
Disponibilidade de Caixa	6.785.777,43	3.887.311,90	6.232.338,03	6.499.476,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.640.724,15	3.887.311,90	6.232.338,03	6.749.451,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	854.946,72	0,00	0,00	249.975,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.674.165,99	938.588,95	-1.752.637,21	-2.468.818,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	8.904.738,70	17.829.523,52	27.409.312,64
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	54,19	25,12	14,70
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	10,54	-9,82	-9,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	10.685.686,44	21.395.428,22	32.891.175,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	9.617.117,80	19.255.885,40	29.602.057,65
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:5A72C31B

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RGF ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	8.904.738,70	17.829.523,52	27.409.312,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	1.959.042,51	3.922.495,17	6.030.048,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:C4366D61

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RGF ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito				Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	No	Semestre	de	VALOR REALIZADO
				Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00			0,00
Interna	0,00			0,00
Externa	0,00			0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.409.312,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.385.490,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.946.941,02	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.918.651,88	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:CB7EE59D**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RGF ANEXO 5**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>5.039.430,49</b>	<b>0,00</b>	<b>87.549,74</b>	<b>0,00</b>	<b>58.492,63</b>	<b>0,00</b>	<b>4.893.388,12</b>	<b>112.503,52</b>	<b>0,00</b>	<b>4.780.884,60</b>
Recursos Ordinário	5.039.430,49	0,00	87.549,74	0,00	58.492,63	0,00	4.893.388,12	112.503,52	0,00	4.780.884,60
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.459.639,24</b>	<b>0,00</b>	<b>162.425,73</b>	<b>0,00</b>	<b>337.911,45</b>	<b>0,00</b>	<b>959.302,06</b>	<b>189.582,88</b>	<b>0,00</b>	<b>769.719,18</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	456.347,99	0,00	17.437,11	0,00	10.224,72	0,00	428.686,16	12.189,29	0,00	416.496,87
Transferências do FUNDEB	13.316,58	0,00	0,00	0,00	234.276,14	0,00	-220.959,56	0,00	0,00	-220.959,56
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.286,45	0,00	1.508,75	0,00	0,00	0,00	1.777,70	0,00	0,00	1.777,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	629.313,69	0,00	60.727,31	0,00	72.181,44	0,00	496.404,94	67.134,06	0,00	429.270,88
Outros Recursos Vinculados à Saúde	158.767,30	0,00	78.064,91	0,00	11.542,19	0,00	69.160,20	103.843,53	0,00	-34.683,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	70.289,42	0,00	4.687,65	0,00	9.686,96	0,00	55.914,81	6.416,00	0,00	49.498,81
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens/Ativos											
Outros Recursos Vinculados	128.317,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.317,81	0,00	0,00	128.317,81	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>6.499.069,73</b>	<b>0,00</b>	<b>249.975,47</b>	<b>0,00</b>	<b>396.404,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.852.690,18</b>	<b>302.086,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5.550.603,78</b>	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)							
	Usuário										

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:F2248802**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RGF ANEXO 6**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: <b>2021</b>
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2021</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	27.409.312,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.790.610,30
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.801.028,83
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.060.977,38
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>
Dívida Consolidada Líquida	-2.468.818,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.685.686,44
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.959.042,51
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.385.490,02
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.918.651,88
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>
Valor Total	302.086,40
	6.103.072,43

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:002A070B**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 2**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção</b>											
Exercício: <b>2021</b>											
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>36.073.900,00</b>	<b>36.227.214,27</b>	<b>2.573.555,87</b>	<b>23.725.098,03</b>	<b>50,00</b>	<b>12.502.116,24</b>	<b>5.588.103,74</b>	<b>23.423.011,63</b>	<b>100,00</b>	<b>12.804.202,64</b>	<b>302.086,40</b>
01 LEGISLATIVA	1.047.000,00	1.047.000,00	-72.057,66	860.703,56	1,81	186.296,44	221.812,69	860.703,56	3,67	186.296,44	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.047.000,00	1.047.000,00	-72.057,66	860.703,56	1,81	186.296,44	221.812,69	860.703,56	3,67	186.296,44	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	0,00	75,00	0,00	99.925,00	0,00	75,00	0,00	99.925,00	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	75,00	0,00	99.925,00	0,00	75,00	0,00	99.925,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.972.500,00	5.752.994,39	85.953,65	4.742.339,86	9,99	1.010.654,53	902.343,03	4.717.468,73	20,14	1.035.525,66	24.871,13
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.947.500,00	2.693.165,93	26.472,58	2.278.709,67	4,80	414.456,26	339.051,68	2.277.271,35	9,72	415.894,58	1.438,32
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.942.000,00	2.976.828,46	59.481,07	2.463.030,19	5,19	513.798,27	563.291,35	2.439.597,38	10,42	537.231,08	23.432,81
124 CONTROLE INTERNO	83.000,00	83.000,00	0,00	600,00	0,00	82.400,00	0,00	600,00	0,00	82.400,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.892.000,00	2.041.000,00	14.102,71	829.784,51	1,75	1.211.215,49	179.381,81	818.081,42	3,49	1.222.918,58	11.703,09
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	731.500,00	892.560,00	-47.736,40	250.579,82	0,53	641.980,18	45.796,07	245.768,73	1,05	646.791,27	4.811,09
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.105.500,00	1.145.940,00	61.839,11	579.204,69	1,22	566.735,31	133.585,74	572.312,69	2,44	573.627,31	6.892,00
10 SAÚDE	8.805.400,00	9.435.717,17	812.484,58	6.568.727,69	13,84	2.866.989,48	1.721.090,53	6.397.750,10	27,31	3.037.967,07	170.977,59
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.475.400,00	8.471.102,45	831.563,70	6.339.096,26	13,36	2.132.006,19	1.676.923,68	6.169.768,67	26,34	2.301.333,78	169.327,59
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.207.000,00	841.614,72	-19.079,12	222.699,40	0,47	618.915,32	44.166,85	221.049,40	0,94	620.565,32	1.650,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.000,00	72.000,00	0,00	6.932,03	0,01	65.067,97	0,00	6.932,03	0,03	65.067,97	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.416.000,00	11.278.000,00	1.447.825,16	7.721.280,89	16,27	3.556.719,11	1.814.218,40	7.709.091,60	32,91	3.568.908,40	12.189,29
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.292.000,00	10.137.500,00	1.439.255,16	7.665.510,89	16,15	2.471.989,11	1.793.188,40	7.653.321,60	32,67	2.484.178,40	12.189,29
362 ENSINO MÉDIO	52.000,00	68.500,00	8.570,00	55.770,00	0,12	12.730,00	21.030,00	55.770,00	0,24	12.730,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
364 ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
13 CULTURA	384.000,00	356.867,33	-5.084,36	115.643,65	0,24	241.223,68	30.435,77	114.891,55	0,49	241.975,78	752,10
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	365.000,00	337.867,33	-5.084,36	115.643,65	0,24	222.223,68	30.435,77	114.891,55	0,49	222.975,78	752,10
14 DIREITO DA CIDADANIA	95.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	95.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
15 URBANISMO	3.440.000,00	3.133.089,81	111.600,77	1.357.350,87	2,86	1.775.738,94	331.742,46	1.349.761,88	5,76	1.783.327,93	7.588,99
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.087.000,00	1.522.178,14	44.618,82	49.709,44	0,10	1.472.468,70	40.613,15	44.108,45	0,19	1.478.069,69	5.600,99
452 SERVIÇOS URBANOS	1.264.000,00	1.481.821,86	61.891,95	1.251.355,47	2,64	230.466,39	275.782,31	1.249.367,47	5,33	232.454,39	1.988,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000,00	18.587,10	0,00	0,00	0,00	18.587,10	0,00	0,00	0,00	18.587,10	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	55.000,00	106.502,71	5.090,00	56.285,96	0,12	50.216,75	15.347,00	56.285,96	0,24	50.216,75	0,00
17 SANEAMENTO	642.700,00	394.112,90	71.670,55	184.654,35	0,39	209.458,55	71.670,55	184.654,35	0,79	209.458,55	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	260.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	382.700,00	374.112,90	71.670,55	184.654,35	0,39	189.458,55	71.670,55	184.654,35	0,79	189.458,55	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	263.500,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	85.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
695 TURISMO	32.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.187.000,00	1.782.000,00	68.632,77	1.183.849,65	2,49	598.150,35	254.102,75	1.111.435,43	4,75	670.564,57	72.414,22
481 HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	46.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	27.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.566.500,00	1.508.000,00	62.588,77	1.132.922,73	2,39	375.077,27	243.877,75	1.062.718,51	4,54	445.281,49	70.204,22
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	436.000,00	212.500,00	6.044,00	50.926,92	0,11	161.573,08	10.225,00	48.716,92	0,21	163.783,08	2.210,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	101.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	447.300,00	439.300,00	31.693,70	133.354,00	0,28	305.946,00	49.771,75	131.764,01	0,56	307.535,99	1.589,99
695 TURISMO	447.300,00	439.300,00	31.693,70	133.354,00	0,28	305.946,00	49.771,75	131.764,01	0,56	307.535,99	1.589,99
26 TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	249.500,00	251.632,67	6.734,00	27.334,00	0,06	224.298,67	11.534,00	27.334,00	0,12	224.298,67	0,00
695 TURISMO	29.500,00	39.500,00	6.734,00	10.334,00	0,02	29.166,00	6.734,00	10.334,00	0,04	29.166,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	220.000,00	212.132,67	0,00	17.000,00	0,04	195.132,67	4.800,00	17.000,00	0,07	195.132,67	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.073.900,00	36.227.214,27	2.573.555,87	23.725.098,03	100,00	12.502.116,24	5.588.103,74	23.423.011,63	100,00	12.804.202,64	302.086,40

Publicado por:  
 Jânio Batista Figueiredo  
 Código Identificador:F3278519

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
 RREO ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00



Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00		0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Usuário

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:26FC45AB

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 5**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021

	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	34.418.900,00	27.409.312,64
Receitas Tributárias	715.700,00	1.249.560,74
IPTU	30.000,00	15.044,57
ISS	280.000,00	757.983,60
IBTI	20.000,00	27.044,49
IRRF	141.200,00	285.381,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.500,00	164.106,85
Receitas de Contribuições	25.000,00	26.276,63
Receita Patrimonial Líquida	85.000,00	577.451,60
Aplicações Financeiras (II)	65.000,00	577.364,15
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	87,45
Transferências Correntes	33.561.100,00	25.317.219,06
Cota-Parte do FPM	13.850.000,00	12.091.074,64
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.756.374,07
Cota-Parte do IPVA	157.500,00	128.189,18
Cota-Parte do ITR	3.600,00	18.823,87
Transferências da LC 87/1996	4.200,00	9.501,57
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	17.248,45
Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	6.323.772,63
Outras Transferências Correntes	8.343.300,00	3.972.234,65
Demais Receitas Correntes	32.100,00	238.804,61
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.100,00	238.804,61
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	34.353.900,00	26.831.948,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	1.655.000,00	669.599,88
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.600.000,00	669.599,88
Convênios	0,00	160.059,43
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	509.540,45
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	1.655.000,00	669.599,88
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	36.008.900,00	27.501.548,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.509.022,09	21.821.197,71	21.601.342,48	21.430.978,99	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.599.633,07	15.726.856,79	15.716.009,61	15.718.112,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.909.389,02	6.094.340,92	5.885.332,87	5.712.866,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.509.022,09	21.821.197,71	21.601.342,48	21.430.978,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.718.192,18	1.903.900,32	1.821.669,15	1.748.275,24	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.530.863,72	819.584,79	740.715,31	667.321,40	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.179.328,46	1.084.315,53	1.080.953,84	1.080.953,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.538.863,72	819.584,79	740.715,31	667.321,40	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.047.885,81	22.640.782,50	22.342.057,79	22.098.300,39	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	5.403.247,98						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	234.000,00						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	577.364,15						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	5.980.612,13						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.280.945,93	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	6.275.152,48	-249.975,47
Disponibilidade de Caixa	6.275.152,48	-249.975,47

Disponibilidade de Caixa Bruta	6.793.300,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	518.147,56	249.975,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-1.994.206,55	249.975,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.244.182,02	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	268.172,09	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	8.492.966,24	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.980.612,13	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.980.612,13	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:** 7A179179

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 6**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021			
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		ÁCIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (I)	34.418.900,00	27.409.312,64					
Receitas Tributárias	715.700,00	1.249.560,74					
IPTU	30.000,00	15.044,57					
ISS	280.000,00	757.983,60					
IBTI	20.000,00	27.044,49					
IRRF	141.200,00	285.381,23					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.500,00	164.106,85					
Receitas de Contribuições	25.000,00	26.276,63					
Receita Patrimonial Líquida	85.000,00	577.451,60					
Aplicações Financeiras (II)	65.000,00	577.364,15					
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	87,45					
Transferências Correntes	33.561.100,00	25.317.219,06					
Cota-Parte do FPM	13.850.000,00	12.091.074,64					
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.756.374,07					
Cota-Parte do IPVA	157.500,00	128.189,18					
Cota-Parte do ITR	3.600,00	18.823,87					
Transferências da LC 87/1996	4.200,00	9.501,57					
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	17.248,45					
Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	6.323.772,63					
Outras Transferências Correntes	8.343.300,00	3.972.234,65					
Demais Receitas Correntes	32.100,00	238.804,61					
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	32.100,00	238.804,61					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.353.900,00	26.831.948,49					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.655.000,00	669.599,88					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	5.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Transferências de Capital	1.600.000,00	669.599,88					
Convênios	0,00	160.059,43					
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	509.540,45					
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.655.000,00	669.599,88					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.008.900,00	27.501.548,37					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.509.022,09	21.821.197,71	21.601.342,48	21.430.978,99	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.599.633,07	15.726.856,79	15.716.009,61	15.718.112,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.909.389,02	6.094.340,92	5.885.332,87	5.712.866,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.509.022,09	21.821.197,71	21.601.342,48	21.430.978,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.718.192,18	1.903.900,32	1.821.669,15	1.748.275,24	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.530.863,72	819.584,79	740.715,31	667.321,40	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.179.328,46	1.084.315,53	1.080.953,84	1.080.953,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.538.863,72	819.584,79	740.715,31	667.321,40	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.047.885,81	22.640.782,50	22.342.057,79	22.098.300,39	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.403.247,98
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							234.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							577.364,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							5.980.612,13
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						4.280.945,93	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)						6.275.152,48	-249.975,47
Disponibilidade de Caixa						6.275.152,48	-249.975,47
Disponibilidade de Caixa Bruta						6.793.300,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						518.147,56	249.975,47
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-1.994.206,55	249.975,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							-2.244.182,02
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							268.172,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							8.492.966,24
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							5.980.612,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							5.980.612,13
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:4CF145DA

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RREO ANEXO 8

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	520.700,00	1.095.299,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	19.763,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.500,00	27.479,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	762.675,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	141.200,00	285.381,23
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.013.600,00	15.011.710,21
2.1- Cota-Parte FPM	13.850.000,00	12.091.074,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	11.165.359,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	925.715,42
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	2.756.374,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	17.248,45
2.4- Cota-Parte ITR	3.600,00	18.823,87
2.5- Cota-Parte IPVA	157.500,00	128.189,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.534.300,00	16.107.009,61
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.232.720,00	2.817.198,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.150.855,00	1.209.553,45
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.200.000,00	6.323.772,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.200.000,00	6.191.068,33
6.1.1- Principal	8.200.000,00	6.191.068,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	132.704,30
6.2.1- Principal	0,00	132.704,30
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	4.967.280,00	3.373.869,37
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		147,31
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		147,31
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.323.919,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.779.000,00	5.089.039,55	5.089.039,55	5.089.039,55	0,00
10.1- Educação Infantil	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.369.000,00	5.089.039,55	5.089.039,55	5.089.039,55	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.480.000,00	1.625.346,68	1.625.346,68	1.625.346,68	0,00
11.1- Educação Infantil	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.260.000,00	1.625.346,68	1.625.346,68	1.625.346,68	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.259.000,00	6.714.386,23	6.714.386,23	6.714.386,23	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.089.039,55	5.089.039,55	5.089.039,55	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.714.386,23	6.714.386,23	6.714.386,23	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.426.640,84	5.089.039,55	5.089.039,55	80,47
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>MAXIMO VALOR APLICADO(n)</b>	<b>NÃO VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	632.377,26	(390.613,60)	(390.613,60)	(6,17)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.424.000,00	438.334,50	426.145,21	415.400,10	12.189,29
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.558.500,00	438.334,50	426.145,21	415.400,10	12.189,29
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.152.720,73
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.373.869,37
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00

30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.778.851,36
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x) VALOR APLICADO (w) % APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.026.752,40 3.778.851,36 23,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	552.200,00			567.160,68	
35.1- Salário-Educação	180.000,00			158.437,22	
35.2- PDDE	2.000,00			0,00	
35.3- PNAE	200.000,00			121.512,47	
35.4- PNATE	120.000,00			0,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE	50.200,00			287.210,99	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	307.000,00			8.417,50	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	32.000,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	891.200,00			575.578,18	

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.290.500,00	512.790,16	512.790,16	511.281,41	0,00
43- ENSINO MÉDIO	68.500,00	55.770,00	55.770,00	48.760,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.460.500,00	568.560,16	568.560,16	560.041,41	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.278.000,00	7.721.280,89	7.709.091,60	7.689.827,74	12.189,29
47.1- Despesas Correntes	10.300.900,00	7.422.031,40	7.418.357,08	2.878.868,60	3.674,32
47.1.1- Pessoal Ativo	8.708.200,00	6.936.667,52	6.936.667,52	1.771.532,48	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.592.700,00	485.363,88	481.689,56	1.107.336,12	3.674,32
47.2- Despesas de Capital	977.100,00	299.249,49	290.734,52	677.850,51	8.514,97
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	977.100,00	299.249,49	290.734,52	677.850,51	8.514,97

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	147,31	25.662,61
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.503.859,70	131.782,26
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.442.331,48	151.390,65
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	61.675,53	6.054,22
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	61.675,53	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**F3232E76

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 9**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2021 -
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas		Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas			
	(d)	(e)		Pagar não Processados	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:8602B4E6**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)					
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas		Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00		0,00		5.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00		0,00		5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00

Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar	Resto a Pagar	
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (III + IIg))	(k) = (III + IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas		Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00		0,00		5.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00		0,00		5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00

Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar	Resto a Pagar	
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada						
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:F6296F07**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 12**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	(a)	(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	520.700,00	520.700,00	1.095.299,40	210,35	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	19.763,20	43,91	
IPTU	30.000,00	30.000,00	15.044,57	50,14	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	4.718,63	31,45	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.500,00	24.500,00	27.479,02	112,15	
ITBI	20.000,00	20.000,00	27.044,49	135,22	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,00	4.500,00	434,53	9,65	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	762.675,95	246,02	
ISS	280.000,00	280.000,00	757.983,60	270,70	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	4.692,35	15,64	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	141.200,00	141.200,00	285.381,23	202,11	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.167.800,00	16.167.800,00	14.095.496,36	87,18	
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	11.165.359,22	85,88	
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	18.823,87	522,88	
Cota-Parte IPVA	157.500,00	157.500,00	128.189,18	81,38	
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.756.374,07	91,87	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	17.248,45	689,93	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.200,00	4.200,00	9.501,57	226,22	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>16.688.500,00</b>	<b>16.688.500,00</b>	<b>15.190.795,76</b>	<b>91,02</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.499.250,00	2.665.994,62	2.317.984,28	86,94	2.250.850,22	84,42	2.190.122,91	82,15	67.134,06
Despesas Correntes	1.278.000,00	2.622.935,05	2.317.984,28	88,37	2.250.850,22	85,81	2.190.122,91	83,49	67.134,06
Despesas de Capital	221.250,00	43.059,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	130.000,00	198.114,72	144.955,38	73,16	144.955,38	73,16	144.955,38	73,16	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	198.114,72	144.955,38	73,16	144.955,38	73,16	144.955,38	73,16	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.667.750,00</b>	<b>2.902.609,34</b>	<b>2.462.939,66</b>	<b>84,85</b>	<b>2.395.805,60</b>	<b>82,53</b>	<b>2.335.078,29</b>	<b>80,44</b>	<b>67.134,06</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.462.939,66	2.395.805,60	2.335.078,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.462.939,66	2.395.805,60	2.335.078,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.278.619,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.278.619,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			184.320,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,21

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.388.900,00	3.388.900,00	4.242.147,74	125,17
Proveniente da União	3.388.900,00	3.388.900,00	3.892.147,74	114,84
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	6.231,52	31,15
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.408.900,00</b>	<b>3.408.900,00</b>	<b>4.248.379,26</b>	<b>124,62</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.976.150,00	5.805.107,83	4.021.111,98	69,26	3.918.918,45	67,50	3.915.633,03	67,45	102.193,53	
Despesas Correntes	5.467.400,00	5.263.043,56	3.847.416,15	73,10	3.809.587,14	72,38	3.807.927,40	72,35	37.829,01	
Despesas de Capital	508.750,00	542.064,27	173.695,83	32,04	109.331,31	20,16	107.705,63	19,86	64.364,52	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.077.000,00	643.500,00	77.744,02	12,08	76.094,02	11,82	76.094,02	11,82	1.650,00	
Despesas Correntes	797.000,00	460.000,00	77.744,02	16,90	76.094,02	16,54	76.094,02	16,54	1.650,00	
Despesas de Capital	280.000,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.000,00	72.000,00	6.932,03	9,62	6.932,03	9,62	6.932,03	9,62	0,00	
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	6.932,03	12,16	6.932,03	12,16	6.932,03	12,16	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	7.137.650,00	6.533.107,83	4.105.788,03	62,84	4.001.944,50	61,25	3.998.659,08	61,20	103.843,53	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.475.400,00	8.471.102,45	6.339.096,26	74,83	6.169.768,67	72,83	6.105.755,94	72,07	169.327,59	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.207.000,00	841.614,72	222.699,40	26,46	221.049,40	26,26	221.049,40	26,26	1.650,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.000,00	72.000,00	6.932,03	9,62	6.932,03	9,62	6.932,03	9,62	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	8.805.400,00	9.435.717,17	6.568.727,69	69,61	6.397.750,10	67,80	6.333.737,37	67,12	170.977,59	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.137.650,00	6.533.107,83	4.105.788,03	62,84	4.001.944,50	61,25	3.998.659,08	61,20	103.843,53	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	1.667.750,00	2.902.609,34	2.462.939,66	84,85	2.395.805,60	82,53	2.335.078,29	80,44	67.134,06	

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:51B28631

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RREO ANEXO 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					No Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:6618E662

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RREO ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		36.073.900,00		
Previsão Atualizada		36.073.900,00		
Receitas Realizadas		28.078.912,52		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		36.073.900,00		
Dotação Atualizada		36.227.214,27		
Despesas Empenhadas		23.725.098,03		
Despesas Liquidadas		23.423.011,63		
Despesas Pagas		23.179.254,23		
Superávit Orçamentário		4.655.900,89		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		23.725.098,03		
Despesas Liquidadas		23.423.011,63		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada		27.409.312,64		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	234.000,00	5.403.247,98	2.309,08	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.980.612,13	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.778.851,36	25,00		23,46
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.089.039,55	70,00		80,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.395.805,60	15,00		16,21
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:90E282E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 002/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 002/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

*Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Timbaúba dos Batistas, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Timbaúba dos Batistas, consoante a Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 446, de 23 de Dezembro de 2021) para o exercício de 2022.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste Decreto:

Anexo I: Dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e demais órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício;

Anexo II: Dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e empenhamento de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal;

Anexo III: Dispõe sobre o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício.

**Art. 2º.** A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destinam-se a:

assegurar as Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada órgão, com vistas a melhor execução dos programas de governo;

identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000;

possibilitar a identificação de falhas no planejamento orçamentário;

permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

**Art. 3º.** Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade e de titularidade do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Os repasses no exercício atenderão as operações orçamentárias.

*Parágrafo único.* Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal, para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

**Art. 5º.** Os valores vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º.** O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios e congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto nos arts. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º.** A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

*Parágrafo único.* Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

pessoal e encargos sociais;

juros e encargos da dívida;

amortização da dívida;

obrigações constitucionais.

**Art. 8º.** Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de janeiro de 2022.

**IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO****Prefeito Municipal****ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022**  
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**

RECEITAS POR CATEGÓRIA ECONÔMICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>
Receita Tributária	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67
Receita de Contribuições	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
Receita Patrimonial	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Transferências Correntes	1.398.987,58	1.398.987,58	1.398.987,58	1.398.987,58	1.398.987,58	1.398.987,58	1.398.987,58
Outras Receitas Correntes	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Amortizações de Empréstimos	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>
DESPESAS POR CATEGÓRIA ECONÔMICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>Despesas Correntes (IV)</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>
Pessoal e Encargos Sociais	818.921,17	818.921,17	818.921,17	818.921,17	818.921,17	818.921,17	818.921,17
Juros e Encargos da Dívida	4.518,75	4.518,75	4.518,75	4.518,75	4.518,75	4.518,75	4.518,75
Outras Despesas Correntes	493.858,67	493.858,67	493.858,67	493.858,67	493.858,67	493.858,67	493.858,67
<b>Despesas de Capital (V)</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>
Investimentos	314.402,67	314.402,67	314.402,67	314.402,67	314.402,67	314.402,67	314.402,67
Inversões Financeiras	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Amortização da Dívida	14.845,08	14.845,08	14.845,08	14.845,08	14.845,08	14.845,08	14.845,08
Reserva de Contingência (VI)	4.107,92	4.107,92	4.107,92	4.107,92	4.107,92	4.107,92	4.107,92
<b>TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022**  
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**

RECEITAS POR CATEGÓRIA ECONÔMICA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>1.459.404,25</b>	<b>17.512.851,00</b>
Receita Tributária	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	380.000,00
Receita de Contribuições	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
Receita Patrimonial	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Transferências Correntes	1.398.987,58	1.398.987,58	1.398.987,58	1.398.987,58	1.398.987,58	16.787.851,00
Outras Receitas Correntes	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>	<b>191.666,67</b>	<b>2.300.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Amortizações de Empréstimos	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	2.250.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>19.812.851,00</b>
DESPESAS POR CATEGÓRIA ECONÔMICA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>Despesas Correntes (IV)</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>1.317.298,58</b>	<b>15.807.583,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	818.921,17	818.921,17	818.921,17	818.921,17	818.921,17	9.827.054,00
Juros e Encargos da Dívida	4.518,75	4.518,75	4.518,75	4.518,75	4.518,75	54.225,00
Outras Despesas Correntes	493.858,67	493.858,67	493.858,67	493.858,67	493.858,67	5.926.304,00
<b>Despesas de Capital (V)</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>	<b>329.664,42</b>	<b>3.955.973,00</b>
Investimentos	314.402,67	314.402,67	314.402,67	314.402,67	314.402,67	3.772.832,00
Inversões Financeiras	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Amortização da Dívida	14.845,08	14.845,08	14.845,08	14.845,08	14.845,08	178.141,00
Reserva de Contingência (VI)	4.107,92	4.107,92	4.107,92	4.107,92	4.107,92	49.295,00
<b>TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>1.651.070,92</b>	<b>19.812.851,00</b>

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022**  
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**

ÓRGÃO MUNICIPAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
GABINETE DO PREFEITO	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	79.697,17	79.697,17	79.697,17	79.697,17	79.697,17	79.697,17	79.697,17
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	113.250,00	113.250,00	113.250,00	113.250,00	113.250,00	113.250,00	113.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	346.809,50	346.809,50	346.809,50	346.809,50	346.809,50	346.809,50	346.809,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	439.539,67	439.539,67	439.539,67	439.539,67	439.539,67	439.539,67	439.539,67
SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS	269.583,33	269.583,33	269.583,33	269.583,33	269.583,33	269.583,33	269.583,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	82.166,67	82.166,67	82.166,67	82.166,67	82.166,67	82.166,67	82.166,67
SEC.MUNIC.DE DESPORTOS, TURISMO E EVENTOS	109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33
CONSORCIO PÙB. REG. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022**

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**

ÓRGÃO MUNICIPAL	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	825.000,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	79.697,17	79.697,17	79.697,17	79.697,17	79.697,17	956.366,00
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	115.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	113.250,00	113.250,00	113.250,00	113.250,00	113.250,00	1.359.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	346.809,50	346.809,50	346.809,50	346.809,50	346.809,50	4.161.714,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	439.539,67	439.539,67	439.539,67	439.539,67	439.539,67	5.274.476,00
SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS	269.583,33	269.583,33	269.583,33	269.583,33	269.583,33	3.235.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	82.166,67	82.166,67	82.166,67	82.166,67	82.166,67	986.000,00
SEC.MUNIC.DE DESPORTOS, TURISMO E EVENTOS	109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33	1.309.000,00
CONSORCIO PÙB. REG. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	177.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>1.562.379,67</b>	<b>18.748.556,00</b>

**ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022**

(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**

RECEITAS POR CATEGÓRIA ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>2.918.808,50</b>	<b>2.918.808,50</b>	<b>2.918.808,50</b>	<b>2.918.808,50</b>	<b>2.918.808,50</b>	<b>2.918.808,50</b>	<b>17.512.851,00</b>
Receita Tributária	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	380.000,00
Receita de Contribuições	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	130.000,00
Receita Patrimonial	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Transferências Correntes	2.797.975,17	2.797.975,17	2.797.975,17	2.797.975,17	2.797.975,17	2.797.975,17	16.787.851,00
Outras Receitas Correntes	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	100.000,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>383.333,33</b>	<b>383.333,33</b>	<b>383.333,33</b>	<b>383.333,33</b>	<b>383.333,33</b>	<b>383.333,33</b>	<b>2.300.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	50.000,00
Amortizações de Empréstimos	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	2.250.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.302.141,83</b>	<b>3.302.141,83</b>	<b>3.302.141,83</b>	<b>3.302.141,83</b>	<b>3.302.141,83</b>	<b>3.302.141,83</b>	<b>19.812.851,00</b>

**Publicado por:**  
Lara Náide dos Santos  
**Código Identificador:DC13FA1D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO I RREO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	84.055.063,00	84.055.063,00	23.023.299,09	102.862.526,59	-18.807.463,59
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.348.787,00	8.348.787,00	1.753.201,02	9.615.440,72	-1.266.653,72
1.1.1 Impostos	8.268.787,00	8.268.787,00	1.683.607,46	9.147.273,88	-878.486,88
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.607.824,00	2.607.824,00	569.746,21	2.644.816,44	-36.992,44
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.607.824,00	2.607.824,00	569.746,21	2.644.816,44	-36.992,44
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.607.824,00	2.607.824,00	569.746,21	2.644.816,44	-36.992,44
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.607.824,00	2.607.824,00	569.746,21	2.644.816,44	-36.992,44
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.607.824,00	2.607.824,00	569.746,21	2.644.816,44	-36.992,44
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.660.963,00	5.660.963,00	1.113.861,25	6.502.457,44	-841.494,44
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	600.830,00	600.830,00	260.852,83	1.084.252,02	-483.422,02
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	475.719,00	475.719,00	60.657,08	503.281,88	-27.562,88
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	285.719,00	285.719,00	60.657,08	503.281,88	-217.562,88
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	125.111,00	125.111,00	200.195,75	580.970,14	-455.859,14
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	125.111,00	125.111,00	200.195,75	580.970,14	-455.859,14
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	5.060.133,00	5.060.133,00	853.008,42	5.418.205,42	-358.072,42
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.060.133,00	5.060.133,00	853.008,42	5.418.205,42	-358.072,42

1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.987.133,00	4.987.133,00	853.008,42	5.418.205,42	-431.072,42
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2 Taxas	80.000,00	80.000,00	69.593,56	468.166,84	-388.166,84
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00	80.000,00	69.593,56	468.166,84	-388.166,84
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	69.593,56	468.166,84	-388.166,84
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	69.593,56	468.166,84	-388.166,84
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	80.000,00	69.593,56	468.166,84	-388.166,84
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00	10.000,00	7.095,53	252.228,62	-242.228,62
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	62.498,03	215.938,22	-205.938,22
1.2 Contribuições	574.512,00	574.512,00	292.095,63	1.569.581,36	-995.069,36
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	574.512,00	574.512,00	292.095,63	1.569.581,36	-995.069,36
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	574.512,00	574.512,00	292.095,63	1.569.581,36	-995.069,36
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	574.512,00	574.512,00	292.095,63	1.569.581,36	-995.069,36
1.3 Receita Patrimonial	28.400,00	28.400,00	176.577,67	320.429,98	-292.029,98
1.3.2 Valores Mobiliários	28.400,00	28.400,00	176.577,67	320.429,98	-292.029,98
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	28.400,00	28.400,00	176.577,67	320.429,98	-292.029,98
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	28.400,00	28.400,00	176.577,67	320.429,98	-292.029,98
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.400,00	28.400,00	176.577,67	320.429,98	-292.029,98
1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.200,00	3.200,00	32.354,00	49.623,14	-46.423,14
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.000,00	6.000,00	4.039,46	15.526,52	-9.526,52
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	16.000,00	16.000,00	28.304,80	63.907,48	-47.907,48
1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	40.269,23	47.456,17	-45.256,17
1.3.2.1.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000,00	1.000,00	71.610,18	143.916,67	-142.916,67
1.6 Receita de Serviços	3.458.100,00	3.458.100,00	763.627,77	3.975.556,01	-517.456,01
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.458.100,00	3.458.100,00	763.627,77	3.975.556,01	-517.456,01
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.458.100,00	3.458.100,00	763.627,77	3.975.556,01	-517.456,01
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.458.100,00	3.458.100,00	763.627,77	3.975.556,01	-517.456,01
1.6.1.0.01.1.05 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	3.458.100,00	3.458.100,00	763.627,77	3.975.556,01	-517.456,01
1.7 Transferências Correntes	71.611.264,00	71.611.264,00	17.411.513,28	84.646.708,93	-13.035.444,93
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	37.829.253,00	37.829.253,00	9.685.519,71	43.524.275,40	-5.695.022,40
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.829.253,00	37.829.253,00	9.685.519,71	43.524.275,40	-5.695.022,40
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.353.643,00	22.353.643,00	6.057.674,51	26.455.733,56	-4.102.090,56
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.228.006,00	20.228.006,00	6.048.604,51	25.219.868,38	-4.991.862,38
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.228.006,00	20.228.006,00	6.048.604,51	25.219.868,38	-4.991.862,38
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.285.007,00	25.285.007,00	7.233.255,96	31.197.335,49	-5.912.328,49
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.057.001,00	-5.057.001,00	-1.184.651,45	-5.977.467,11	920.466,11
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	1.157.183,94	-88.968,94
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	1.157.183,94	-88.968,94
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	1.157.183,94	-88.968,94
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.792,00	13.792,00	9.070,00	78.681,24	-64.889,24
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.792,00	13.792,00	9.070,00	78.681,24	-64.889,24
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.240,00	17.240,00	11.337,48	98.350,52	-81.110,52
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.448,00	-3.448,00	-2.267,48	-19.669,28	16.221,28
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	580.000,00	580.000,00	174.137,17	834.714,11	-254.714,11
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	163,45	-163,45
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	163,45	-163,45
1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	145.000,00	145.000,00	51.676,54	256.812,76	-111.812,76
1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	145.000,00	145.000,00	51.676,54	256.812,76	-111.812,76
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	435.000,00	435.000,00	122.460,63	577.737,90	-142.737,90
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	435.000,00	435.000,00	122.460,63	577.737,90	-142.737,90
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	11.363.091,00	11.363.091,00	1.663.937,96	11.023.444,12	339.646,88
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.310.400,00	1.310.400,00	1.240.529,54	8.235.041,28	-6.924.641,28
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.310.400,00	1.310.400,00	1.240.529,54	8.235.041,28	-6.924.641,28
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.310.400,00	1.310.400,00	1.240.529,54	8.235.041,28	-6.924.641,28
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.570.449,00	7.570.449,00	377.056,02	2.348.836,12	5.221.612,88
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.570.449,00	7.570.449,00	377.056,02	2.348.836,12	5.221.612,88
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.900.335,00	1.900.335,00	0,00	785.140,05	1.115.194,95
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	809.114,00	809.114,00	0,00	0,00	809.114,00
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	4.861.000,00	4.861.000,00	377.056,02	1.563.696,07	3.297.303,93
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	209.908,00	209.908,00	21.148,34	223.927,66	-14.019,66
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	209.908,00	209.908,00	21.148,34	223.927,66	-14.019,66
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	209.908,00	209.908,00	21.148,34	223.927,66	-14.019,66
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	226.722,00	226.722,00	25.204,06	203.639,06	23.082,94
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	226.722,00	226.722,00	25.204,06	203.639,06	23.082,94
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	226.722,00	226.722,00	25.204,06	203.639,06	23.082,94
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.045.612,00	2.045.612,00	0,00	12.000,00	2.033.612,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.045.612,00	2.045.612,00	0,00	12.000,00	2.033.612,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.033.612,00	2.033.612,00	0,00	0,00	2.033.612,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.683.383,00	1.683.383,00	334.616,18	1.708.576,48	-25.193,48
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	692.223,00	692.223,00	119.379,23	647.557,58	44.665,42
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	692.223,00	692.223,00	119.379,23	647.557,58	44.665,42
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.160,00	8.160,00	0,00	3.600,00	4.560,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.160,00	8.160,00	0,00	3.600,00	4.560,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	628.000,00	628.000,00	0,00	569.078,00	58.922,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	628.000,00	628.000,00	0,00	569.078,00	58.922,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	138.672,00	138.672,00	0,00	128.828,00	9.844,00



1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE ESCOLA	110.410,00	110.410,00	0,00	95.930,00	14.480,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	314.392,00	314.392,00	0,00	323.726,00	-9.334,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.724,00	5.724,00	0,00	5.618,00	106,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	39.602,00	39.602,00	0,00	0,00	39.602,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	19.200,00	19.200,00	0,00	14.976,00	4.224,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	355.000,00	355.000,00	215.236,95	482.846,18	-127.846,18
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	355.000,00	355.000,00	215.236,95	482.846,18	-127.846,18
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	355.000,00	355.000,00	215.236,95	482.846,18	-127.846,18
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	5.494,72	-5.494,72
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	5.494,72	-5.494,72
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.406,00	2.406,00	0,00	4.109,98	-1.703,98
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.406,00	2.406,00	0,00	4.109,98	-1.703,98
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.406,00	2.406,00	0,00	4.109,98	-1.703,98
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.008,00	3.008,00	0,00	4.109,98	-1.101,98
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-602,00	-602,00	0,00	0,00	-602,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	300.000,00	300.000,00	1.263.107,13	2.682.179,23	-2.382.179,23
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	300.000,00	300.000,00	1.263.107,13	2.682.179,23	-2.382.179,23
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	523.212,66	618.750,48	-618.750,48
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	739.894,47	2.063.428,75	-2.063.428,75
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.318.855,00	1.318.855,00	187.936,78	549.078,00	769.777,00
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.318.855,00	1.318.855,00	187.936,78	549.078,00	769.777,00
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.318.855,00	1.318.855,00	187.936,78	549.078,00	769.777,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	193.643,00	193.643,00	16.005,59	144.050,31	49.592,69
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	557.894,00	557.894,00	156.123,60	276.231,17	281.662,83
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	202.363,00	202.363,00	0,00	45.504,00	156.859,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	64.955,00	64.955,00	15.807,59	44.020,21	20.934,79
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	270.000,00	270.000,00	0,00	39.272,31	230.727,69
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	227.875,00	227.875,00	4.109,98	266.439,92	-38.564,92
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	227.875,00	227.875,00	4.109,98	266.439,92	-38.564,92
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	227.875,00	227.875,00	4.109,98	266.439,92	-38.564,92
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.505.757,00	9.505.757,00	2.009.933,20	10.706.524,24	-1.200.767,24
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.505.757,00	9.505.757,00	2.009.933,20	10.706.524,24	-1.200.767,24
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	9.084.757,00	9.084.757,00	1.996.647,18	10.633.451,13	-1.548.694,13
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	8.644.692,00	8.644.692,00	1.948.160,36	10.036.689,75	-1.391.997,75
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	8.644.692,00	8.644.692,00	1.948.160,36	10.036.689,75	-1.391.997,75
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.805.865,00	10.805.865,00	2.415.031,90	12.415.415,00	-1.609.550,00
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.161.173,00	-2.161.173,00	-466.871,54	-2.378.725,25	217.552,25
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	365.118,00	365.118,00	46.332,87	565.276,67	-200.158,67
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	365.118,00	365.118,00	46.332,87	565.276,67	-200.158,67
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	456.398,00	456.398,00	51.087,76	666.852,43	-210.454,43
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-91.280,00	-91.280,00	-4.754,89	-101.575,76	10.295,76
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.947,00	9.947,00	2.153,95	12.359,14	-2.412,14
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.947,00	9.947,00	2.153,95	12.359,14	-2.412,14
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.434,00	12.434,00	2.677,16	15.392,73	-2.958,73
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.487,00	-2.487,00	-523,21	-3.033,59	546,59
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	65.000,00	65.000,00	0,00	19.125,57	45.874,43
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	19.125,57	45.874,43
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	70.000,00	70.000,00	13.286,02	73.073,11	-3.073,11
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	70.000,00	70.000,00	13.286,02	73.073,11	-3.073,11
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	20.000,00	13.286,02	73.073,11	-53.073,11
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	24.276.254,00	24.276.254,00	5.716.060,37	30.415.909,29	-6.139.655,29
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.276.254,00	24.276.254,00	5.716.060,37	30.415.909,29	-6.139.655,29
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	24.276.254,00	24.276.254,00	5.716.060,37	30.415.909,29	-6.139.655,29
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	24.276.254,00	24.276.254,00	5.716.060,37	30.415.909,29	-6.139.655,29
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	24.276.254,00	24.276.254,00	5.716.060,37	30.415.909,29	-6.139.655,29
1.9 Outras Receitas Correntes	34.000,00	34.000,00	2.626.283,72	2.734.809,59	-2.700.809,59
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.000,00	34.000,00	2.626.283,72	2.734.809,59	-2.700.809,59
1.9.2.2 Restituições	32.000,00	32.000,00	2.626.283,72	2.734.809,59	-2.702.809,59
1.9.2.2.99 Outras Restituições	32.000,00	32.000,00	2.626.283,72	2.734.809,59	-2.702.809,59
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	32.000,00	32.000,00	2.626.283,72	2.734.809,59	-2.702.809,59
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	32.000,00	32.000,00	2.626.283,72	2.734.809,59	-2.702.809,59
1.9.2.3 Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	2.311.886,00	2.311.886,00	1.359.971,00	1.726.494,66	585.391,34
2.4 Transferências de Capital	2.311.886,00	2.311.886,00	1.359.971,00	1.726.494,66	585.391,34
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.311.886,00	2.311.886,00	1.099.971,00	1.386.494,66	925.391,34
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.311.886,00	2.311.886,00	1.099.971,00	1.386.494,66	925.391,34
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00

2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	730.000,00	730.000,00	1.099.971,00	1.386.494,66	-656.494,66
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	730.000,00	730.000,00	1.099.971,00	1.386.494,66	-656.494,66
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	730.000,00	730.000,00	1.099.971,00	1.386.494,66	-656.494,66
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	260.000,00	340.000,00	-340.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	260.000,00	340.000,00	-340.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	260.000,00	340.000,00	-340.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	260.000,00	340.000,00	-340.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	260.000,00	340.000,00	-340.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>86.366.949,00</b>	<b>86.366.949,00</b>	<b>24.383.270,09</b>	<b>104.589.021,25</b>	<b>-18.222.072,25</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021							
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	85.970.949,00	14.343.920,54	100.314.869,54	10.782.165,59	98.406.323,67	1.908.545,87	21.520.875,08	95.489.771,44	4.825.098,10	93.751.056,68	2.916.552,23
<b>3 Despesas Correntes</b>	75.996.292,00	17.976.903,47	93.973.195,47	7.983.830,46	92.484.585,58	1.488.609,89	20.544.691,65	91.783.830,23	2.189.365,24	90.052.503,91	700.755,35
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.202.464,00	13.514.538,89	60.717.002,89	3.169.513,45	60.197.719,20	519.283,69	12.004.545,26	60.197.719,20	519.283,69	60.196.480,02	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	47.202.464,00	13.514.538,89	60.717.002,89	3.169.513,45	60.197.719,20	519.283,69	12.004.545,26	60.197.719,20	519.283,69	60.196.480,02	0,00
319003 PENSÕES	82.500,00	-25.290,00	57.210,00	-2.200,00	55.000,00	2.210,00	8.800,00	55.000,00	2.210,00	55.000,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	8.853.064,00	-3.039.362,50	5.813.701,50	-2.298.909,71	5.587.798,92	225.902,58	1.007.430,05	5.587.798,92	225.902,58	5.586.781,42	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.630.536,00	13.948.159,11	41.578.695,11	3.278.529,65	41.490.069,35	88.625,76	7.995.123,11	41.490.069,35	88.625,76	41.490.039,07	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.365.864,00	993.747,77	10.359.611,77	2.292.093,51	10.180.091,50	179.520,27	2.953.192,10	10.180.091,50	179.520,27	10.179.900,10	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	506.000,00	-500.780,00	5.220,00	0,00	0,00	5.220,00	0,00	0,00	5.220,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	447.000,00	-263.746,24	183.253,76	-100.000,00	180.330,76	2.923,00	40.000,00	180.330,76	2.923,00	180.330,76	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	2.709.070,75	2.714.070,75	0,00	2.704.428,67	9.642,08	0,00	2.704.428,67	9.642,08	2.704.428,67	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	312.500,00	-307.260,00	5.240,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	435.000,00	-414.800,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	435.000,00	-414.800,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	424.000,00	-408.900,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00	-5.900,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.358.828,00	4.877.164,58	33.235.992,58	4.814.317,01	32.286.866,38	949.126,20	8.540.146,39	31.586.111,03	1.649.881,55	29.856.023,89	700.755,35
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	-34.940,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-34.940,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	-28.408,00	1.592,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	-28.408,00	1.592,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.293.828,00	4.940.512,58	33.234.340,58	4.814.317,01	32.286.866,38	947.474,20	8.540.146,39	31.586.111,03	1.648.229,55	29.856.023,89	700.755,35
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	200.000,00	-198.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	419.991,00	-241.020,00	178.971,00	30.352,50	109.095,00	69.876,00	30.352,50	109.095,00	69.876,00	109.095,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.924.341,00	-2.129.550,48	8.794.790,52	2.674.388,02	8.637.751,83	157.038,69	2.831.102,16	8.430.346,19	364.444,33	7.555.929,75	207.405,64
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	52.000,00	-34.999,00	17.001,00	0,00	0,00	17.001,00	0,00	0,00	17.001,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	644.000,00	-373.067,00	270.933,00	38.139,16	250.732,31	20.200,69	54.669,94	246.156,57	24.776,43	246.156,57	4.575,74
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	228.105,00	-182.287,00	45.818,00	-1.209,72	38.400,93	7.417,07	1.788,72	38.400,93	7.417,07	38.400,93	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	492.000,00	-368.959,00	123.041,00	-5.300,00	103.850,00	19.191,00	19.900,00	109.150,00	13.891,00	109.150,00	-5.300,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	891.000,00	156.585,00	1.047.585,00	-57.725,00	958.530,25	89.054,75	139.629,43	937.330,25	110.254,75	928.030,25	21.200,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.879.887,00	7.694.097,12	20.573.984,12	1.943.683,17	20.073.210,50	500.773,62	5.050.213,90	19.600.336,53	973.647,59	18.908.541,95	472.873,97
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	692.208,00	-649.250,67	42.957,33	0,00	35.971,18	6.986,15	11.187,06	35.971,18	6.986,15	35.971,18	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	0,00	42.000,00	-2.654,00	38.346,00	3.654,00	6.972,00	38.346,00	3.654,00	38.346,00	0,00
339042 AUXÍLIOS	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00	-99.951,00	49,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	444.896,00	683.712,91	1.128.608,91	69.900,45	1.119.900,45	8.708,46	237.657,08	1.119.900,45	8.708,46	1.022.293,00	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	161.400,00	-25.619,00	135.781,00	0,00	124.800,00	10.981,00	31.200,00	124.800,00	10.981,00	124.800,00	0,00

FÍSICAS												
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.600,00	353.783,70	401.383,70	3.975,88	391.733,61	9.650,09	4.297,80	391.733,61	9.650,09	391.733,61	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.400,00	360.847,00	414.247,00	120.766,55	404.544,32	9.702,68	121.175,80	404.544,32	9.702,68	347.575,65	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	-910,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.271.570,00</b>	<b>-1.931.082,93</b>	<b>6.340.487,07</b>	<b>2.798.335,13</b>	<b>5.921.738,09</b>	<b>418.748,98</b>	<b>976.183,43</b>	<b>3.705.941,21</b>	<b>2.634.545,86</b>	<b>3.698.552,77</b>	<b>2.215.796,88</b>	
44 INVESTIMENTO	6.150.368,00	-2.447.326,02	3.703.041,98	2.645.635,89	3.334.158,85	368.883,13	547.922,37	1.118.361,97	2.584.680,01	1.110.973,53	2.215.796,88	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.150.368,00	-2.447.326,02	3.703.041,98	2.645.635,89	3.334.158,85	368.883,13	547.922,37	1.118.361,97	2.584.680,01	1.110.973,53	2.215.796,88	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	-28.803,00	12.197,00	8.736,00	8.736,00	3.461,00	8.736,00	8.736,00	3.461,00	8.736,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	-1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.300,00	-9.556,00	48.744,00	0,00	46.436,54	2.307,46	46.436,54	46.436,54	2.307,46	46.436,54	0,00	
449047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.240,00	-1.230,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.356.985,00	-2.345.669,95	1.011.315,05	391.268,29	833.783,80	177.531,25	139.701,39	523.505,08	487.809,97	523.505,08	310.278,72	
449052 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	2.551.743,00	-27.649,07	2.524.093,93	2.147.831,60	2.347.402,51	176.691,42	353.048,44	539.684,35	1.984.409,58	532.295,91	1.807.718,16	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	-39.690,00	100.310,00	97.800,00	97.800,00	2.510,00	0,00	0,00	100.310,00	0,00	97.800,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.372,00	6.372,00	0,00	0,00	6.372,00	0,00	0,00	6.372,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.121.202,00	516.243,09	2.637.445,09	152.699,24	2.587.579,24	49.865,85	428.261,06	2.587.579,24	49.865,85	2.587.579,24	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.121.202,00	516.243,09	2.637.445,09	152.699,24	2.587.579,24	49.865,85	428.261,06	2.587.579,24	49.865,85	2.587.579,24	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.121.202,00	516.243,09	2.637.445,09	152.699,24	2.587.579,24	49.865,85	428.261,06	2.587.579,24	49.865,85	2.587.579,24	0,00	
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>1.703.087,00</b>	<b>-1.701.900,00</b>	<b>1.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	-1.701.900,00	1.187,00	0,00	0,00	1.187,00	0,00	0,00	1.187,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	-1.701.900,00	1.187,00	0,00	0,00	1.187,00	0,00	0,00	1.187,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	-1.701.900,00	1.187,00	0,00	0,00	1.187,00	0,00	0,00	1.187,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>396.000,00</b>	<b>-395.990,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>396.000,00</b>	<b>-395.990,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.000,00	-395.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	396.000,00	-395.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396.000,00	-395.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
Total Despesas	86.366.949,00	13.947.930,54	100.314.879,54	10.782.165,59	98.406.323,67	1.908.555,87	21.520.875,08	95.489.771,44	4.825.108,10	93.751.056,68	2.916.552,23	

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:EA3E152E**

**GABINETE CIVIL  
ANEXO IV**

<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		Exercício: <b>2021</b>	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>
---

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:6DA9ECE6**

**GABINETE CIVIL  
RESULTADO NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>	Exercício: <b>2021</b>	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>84.055.063,00</b>	<b>102.862.526,59</b>
Receitas Tributárias	8.348.787,00	9.615.440,72
IPTU	285.719,00	503.281,88
ISS	4.987.133,00	5.418.205,42
IBTI	125.111,00	580.970,14
IRRF	2.607.824,00	2.644.816,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.000,00	468.166,84
Receitas de Contribuições	574.512,00	1.569.581,36
Receita Patrimonial Líquida	28.400,00	320.429,98
Aplicações Financeiras (II)	28.400,00	320.429,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	71.611.264,00	84.646.708,93
Cota-Parte do FPM	27.396.852,00	32.354.519,43
Cota-Parte do ICMS	10.805.865,00	12.415.415,00
Cota-Parte do IPVA	456.398,00	666.852,43
Cota-Parte do ITR	17.240,00	98.350,52
Transferências da LC 87/1996	3.008,00	4.109,98
Transferências da LC 61/1989	12.434,00	15.392,73
Transferências do FUNDEB	24.576.254,00	33.098.088,52
Outras Transferências Correntes	8.343.213,00	5.993.980,32
Demais Receitas Correntes	3.492.100,00	6.710.365,60
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.492.100,00	6.710.365,60
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>84.026.663,00</b>	<b>102.542.096,61</b>

RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.311.886,00	1.726.494,66
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.311.886,00	1.726.494,66
Convênios	730.000,00	1.726.494,66
Outras Transferências de Capital	1.581.886,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.311.886,00	1.726.494,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.338.549,00	104.268.591,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	93.973.205,47	92.484.585,58	91.783.830,23	90.052.503,91	175.379,08	20.755,46	20.755,46
Pessoal e Encargos Sociais	60.717.012,89	60.197.719,20	60.197.719,20	60.196.480,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.235.992,58	32.286.866,38	31.586.111,03	29.856.023,89	175.379,08	20.755,46	20.755,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	93.953.005,47	92.484.585,58	91.783.830,23	90.052.503,91	175.379,08	20.755,46	20.755,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.340.487,07	5.921.738,09	3.705.941,21	3.698.552,77	68.637,71	12.167,00	12.167,00
Investimentos	3.703.041,98	3.334.158,85	1.118.361,97	1.110.973,53	68.637,71	12.167,00	12.167,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.637.445,09	2.587.579,24	2.587.579,24	2.587.579,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.703.041,98	3.334.158,85	1.118.361,97	1.110.973,53	68.637,71	12.167,00	12.167,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	97.657.234,45	95.818.744,43	92.902.192,20	91.163.477,44	244.016,79	32.922,46	32.922,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							12.828.174,58
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-90.179,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							320.429,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							13.148.604,56
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	29.016.769,08	26.429.189,84
DEDUÇÕES (XXIX)	4.215.388,89	13.438.162,47
Disponibilidade de Caixa	4.215.388,89	13.438.162,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.528.184,10	15.245.655,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	312.795,21	1.807.493,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	24.801.380,19	12.991.027,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		11.810.352,82
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.494.697,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-156.446,23
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		13.148.604,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		13.148.604,56
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**222CBADA

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO VIII MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.268.787,00	9.147.273,88	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.719,00	503.281,88	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.111,00	580.970,14	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.060.133,00	5.418.205,42	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.607.824,00	2.644.816,44	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.688.789,00	45.550.530,11	
2.1- Cota-Parte FPM	27.396.852,00	32.354.519,43	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.285.007,00	31.197.335,49	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.111.845,00	1.157.183,94	
2.2- Cota-Parte ICMS	10.805.865,00	12.415.415,00	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.434,00	15.392,73	
2.4- Cota-Parte ITR	17.240,00	98.350,52	
2.5- Cota-Parte IPVA	456.398,00	666.852,43	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.957.576,00	54.697.803,99	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.315.388,80	8.878.669,23	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.424.005,20	4.795.781,77	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.579.454,00	33.147.711,66	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.279.454,00	30.465.532,43	
6.1.1- Principal	24.276.254,00	30.415.909,29	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.200,00	49.623,14	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00	618.750,48	
6.2.1- Principal	300.000,00	618.750,48	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	2.063.428,75	
6.3.1- Principal	0,00	2.063.428,75	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	16.960.865,20	21.537.240,06	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	315.386,42	315.386,42	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	315.386,42	315.386,42	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	33.463.098,08	33.463.098,08	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.011.823,00	29.995.453,75	29.995.453,75	29.995.453,75	0,00
10.1- Educação Infantil	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	30.002.323,00	29.995.453,75	29.995.453,75	29.995.453,75	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.363.083,50	1.335.188,20	1.259.160,41	1.258.969,01	76.027,79
11.1- Educação Infantil	95.390,00	76.027,79	0,00	0,00	76.027,79
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	95.390,00	76.027,79	0,00	0,00	76.027,79
11.2- Ensino Fundamental	1.267.693,50	1.259.160,41	1.259.160,41	1.258.969,01	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	31.374.906,50	31.330.641,95	31.254.614,16	31.254.422,76	76.027,79

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	29.995.453,75	29.995.453,75	29.995.453,75	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.254.614,16	31.254.614,16	31.254.422,76	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	76.027,79	0,00	0,00	76.027,79	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	468.935,16	116.794,00	116.794,00	352.141,16	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	400.562,23	116.794,00	116.794,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	455.270,46	116.794,00	116.794,00	338.476,46	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.203.398,16	29.995.453,75	29.995.453,75	90,49
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.031.714,38	400.562,23	400.562,23	19,41
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	309.514,31	455.270,46	455.270,46	22,06
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.314.771,17	1.348.134,55	1.348.134,55	4,06

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	224.019,28	195.477,78	191.560,26	171.237,75	3.917,52
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	224.019,28	195.477,78	191.560,26	171.237,75	3.917,52
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.109.571,70	5.050.338,93	4.768.514,68	4.596.917,97	281.824,25
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.333.590,98	5.245.816,71	4.960.074,94	4.768.155,72	285.741,77
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					36.500.430,87
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					21.537.240,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					14.963.190,81
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			13.674.451,00	14.963.190,81	27,35

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.689.383,00	1.724.103,00
35.1- Salário-Educação	692.223,00	647.557,58
35.2- PDDE	8.160,00	3.600,00
35.3- PNAE	628.000,00	569.078,00
35.4- PNATE	355.000,00	482.846,18
35.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	21.021,24
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	351.000,00	0,00



37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.040.383,00	1.724.103,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.447,00	66.794,50	66.794,50	66.794,50	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	73.447,00	66.794,50	66.794,50	66.794,50	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.075.687,44	1.060.876,23	807.241,23	750.024,46	253.635,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	38.800,00	30.447,22	25.188,94	18.118,62	5.258,28
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.187.934,44	1.158.117,95	899.224,67	834.937,58	258.893,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	37.896.431,92	37.734.576,61	37.113.913,77	36.857.516,06	620.662,84
47.1- Despesas Correntes	37.030.284,92	36.880.203,23	36.829.785,38	150.081,69	50.417,85
47.1.1- Pessoal Ativo	34.461.853,50	34.418.332,42	34.418.332,42	43.521,08	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.568.431,42	2.461.870,81	2.411.452,96	106.560,61	50.417,85
47.2- Despesas de Capital	1.335.666,52	1.323.308,54	400.922,39	12.357,98	922.386,15
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.335.666,52	1.323.308,54	400.922,39	12.357,98	922.386,15

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	315.386,42	13.628,99
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	33.154.975,25	485.425,95
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.833.040,58	137.081,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.637.321,09	361.973,94
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(191,40)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.637.129,69	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edvar da Camara França  
Código Identificador: A2867BC9

**GABINETE CIVIL  
OPERACOES DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2021
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:28B44E07**

**GABINETE CIVIL  
ALIENACAO DE ATIVOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas				Saldo a Realizar	
	(a)	(b)				(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar	Resto a Pagar	
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>				<b>Saldo Atual</b>	
	(i)	(j) = (Ib - (IIIf + IIg))				(k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**6D493E4B

**GABINETE CIVIL  
PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**CA24E2A6

**GABINETE CIVIL  
ANEXO XII ASPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
2021				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.268.787,00	8.268.787,00	9.147.273,88	110,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.719,00	475.719,00	503.281,88	105,79
IPTU	285.719,00	285.719,00	503.281,88	176,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.111,00	125.111,00	580.970,14	464,36
ITBI	125.111,00	125.111,00	580.970,14	464,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.060.133,00	5.060.133,00	5.418.205,42	107,07
ISS	4.987.133,00	4.987.133,00	5.418.205,42	108,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.607.824,00	2.607.824,00	2.644.816,44	101,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.579.952,00	36.579.952,00	44.397.456,15	121,37
Cota-Parte FPM	25.285.007,00	25.285.007,00	31.197.335,49	123,38
Cota-Parte ITR	17.240,00	17.240,00	98.350,52	570,47
Cota-Parte IPVA	456.398,00	456.398,00	666.852,43	146,11
Cota-Parte ICMS	10.805.865,00	10.805.865,00	12.415.415,00	114,89
Cota-Parte IPI-Exportação	12.434,00	12.434,00	15.392,73	123,79
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.008,00	3.008,00	4.109,98	136,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b> <b>= (I) + (II)</b>	<b>44.848.739,00</b>	<b>44.848.739,00</b>	<b>53.544.730,03</b>	<b>119,38</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.409.163,00	3.261.417,60	3.169.986,82	97,19	3.161.202,68	96,92	3.138.097,33	96,21	8.784,14
Despesas Correntes	3.196.163,00	3.254.847,60	3.169.986,82	97,39	3.161.202,68	97,12	3.138.097,33	96,41	8.784,14
Despesas de Capital	213.000,00	6.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.511.050,00	9.771.983,40	9.687.975,84	99,14	9.429.936,41	96,49	9.342.932,03	95,60	258.039,43
Despesas Correntes	3.415.050,00	9.758.929,40	9.674.997,20	99,13	9.416.957,77	96,49	9.329.995,83	95,60	258.039,43
Despesas de Capital	96.000,00	13.054,00	12.978,64	99,42	12.978,64	99,42	12.936,20	99,09	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	3.100,00	3.011,00	97,12	3.011,00	97,12	3.011,00	97,12	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	3.100,00	3.011,00	97,12	3.011,00	97,12	3.011,00	97,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	26.000,00	25.790,00	99,19	25.790,00	99,19	25.790,00	99,19	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	26.000,00	25.790,00	99,19	25.790,00	99,19	25.790,00	99,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	119.000,00	80.200,00	76.507,45	95,39	76.507,45	95,39	76.507,45	95,39	0,00
Despesas Correntes	119.000,00	80.200,00	76.507,45	95,39	76.507,45	95,39	76.507,45	95,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.000,00	2.450,00	1.595,77	65,13	1.595,77	65,13	1.595,77	65,13	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	2.350,00	1.595,77	67,90	1.595,77	67,90	1.595,77	67,90	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										
Exercício: 2021										
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.171.213,00</b>	<b>13.145.151,00</b>	<b>12.964.866,88</b>	<b>98,62</b>	<b>12.698.043,31</b>	<b>96,59</b>	<b>12.587.933,58</b>	<b>95,76</b>	<b>266.823,57</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>12.964.866,88</b>	<b>12.698.043,31</b>	<b>12.587.933,58</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>12.964.866,88</b>	<b>12.698.043,31</b>	<b>12.587.933,58</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.031.709,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			8.031.709,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.933.157,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,21

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	(no) Despesas Custeadas no Exercício de	Saldo Final (Não Aplicado)

	exercício atual (h)	Referência			(I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p - (o + q)) se < 0, então (s) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>											
Exercício: 2021											
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.759.977,00	12.759.977,00	11.436.517,23	89,62
Proveniente da União	12.689.977,00	12.689.977,00	11.023.444,12	86,86
Proveniente dos Estados	70.000,00	70.000,00	413.073,11	590,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.000,00	16.000,00	63.907,48	399,42
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	12.775.977,00	12.775.977,00	11.500.424,71	90,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.368.783,00	8.703.026,50	8.351.057,96	95,95	7.257.868,11	83,39	7.162.744,56	82,30	1.093.189,85	
Despesas Correntes	8.240.897,00	7.493.632,50	7.289.416,06	97,27	7.161.194,81	95,56	7.066.071,26	94,29	128.221,25	
Despesas de Capital	1.127.886,00	1.209.394,00	1.061.641,90	87,78	96.673,30	7,99	96.673,30	7,99	964.968,60	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.760.394,00	3.044.368,50	3.015.088,75	99,03	3.006.493,87	98,75	2.760.287,72	90,66	8.594,88	
Despesas Correntes	2.289.694,00	3.037.766,50	3.012.128,75	99,15	3.003.533,87	98,87	2.757.327,72	90,76	8.594,88	
Despesas de Capital	470.700,00	6.602,00	2.960,00	44,83	2.960,00	44,83	2.960,00	44,83	0,00	
SUPORTE FILIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	51.060,00	50.559,33	99,01	50.559,33	99,01	50.559,33	99,01	0,00	
Despesas Correntes	160.000,00	51.060,00	50.559,33	99,01	50.559,33	99,01	50.559,33	99,01	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	103.800,00	123.801,00	118.112,94	95,40	117.929,57	95,25	117.929,57	95,25	183,37	
Despesas Correntes	98.800,00	123.701,00	118.112,94	95,48	117.929,57	95,33	117.929,57	95,33	183,37	
Despesas de Capital	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	367.000,00	501.471,00	490.010,21	97,71	489.579,78	97,62	474.014,34	94,52	430,43	
Despesas Correntes	367.000,00	501.471,00	490.010,21	97,71	489.579,78	97,62	474.014,34	94,52	430,43	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	12.759.977,00	12.423.727,00	12.024.829,19	96,78	10.922.430,66	87,91	10.565.535,52	85,04	1.102.398,53
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.777.946,00	11.964.444,10	11.521.044,78	96,29	10.419.070,79	87,08	10.300.841,89	86,09	1.101.973,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.271.444,00	12.816.351,90	12.703.064,59	99,11	12.436.430,28	97,03	12.103.219,75	94,43	266.634,31
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	260.000,00	54.160,00	53.570,33	98,91	53.570,33	98,91	53.570,33	98,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	104.800,00	149.801,00	143.902,94	96,06	143.719,57	95,94	143.719,57	95,94	183,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	486.000,00	581.671,00	566.517,66	97,39	566.087,23	97,32	550.521,79	94,64	430,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	31.000,00	2.450,00	1.595,77	65,13	1.595,77	65,13	1.595,77	65,13	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde											
Exercício: 2021											
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	19.931.190,00	25.568.878,00	24.989.696,07	97,73	23.620.473,97	92,37	23.153.469,10	90,55	1.369.222,10		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	12.759.977,00	12.423.727,00	12.024.829,19	96,78	10.922.430,66	87,91	10.565.535,52	85,04	1.102.398,53		
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	7.171.213,00	13.145.151,00	12.964.866,88	98,62	12.698.043,31	96,59	12.587.933,58	95,76	266.823,57		

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:EB9302C3**

**GABINETE CIVIL  
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2021		Exercício: 2021 Pág.: 1/1
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		86.366.949,00
Previsão Atualizada		86.366.949,00
Receitas Realizadas		104.589.021,25
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		86.366.949,00
Dotação Atualizada		100.314.879,54
Despesas Empenhadas		98.406.323,67
Despesas Liquidadas		95.489.771,44
Despesas Pagas		93.751.056,68
Superávit Orçamentário		9.099.249,81
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		98.406.323,67
Despesas Liquidadas		95.489.771,44
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada		102.862.526,59
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-90.179,00	12.828.174,58	-14.225,23
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	13.148.604,56	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	312.795,21	0,00	244.016,79	68.778,42
Poder Executivo	308.339,11	0,00	244.016,79	64.322,32
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00	4.456,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	138.873,93	0,00	32.922,46	105.951,47
Poder Executivo	46.626,43	0,00	20.755,46	25.870,97
Poder Legislativo	92.247,50	0,00	12.167,00	80.080,50
TOTAL	451.669,14	0,00	276.939,25	174.729,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	14.963.190,81	25,00	27,35
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.995.453,75	70,00	90,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	400.562,23	50,00	19,41
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	455.270,46	15,00	22,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.698.043,31	15,00	24,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**678B0AB9

**GABINETE CIVIL  
PROJEÇÃO ATUARIAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2021
Exercício: 2021				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**CF615A87

**GABINETE CIVIL  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE		
		2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.016.769,08	27.956.884,16	27.209.469,44	42.115.961,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.016.769,08	27.956.884,16	27.209.469,44	42.115.961,11
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00



Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.835.578,19	27.775.693,27	27.028.278,55	41.934.770,22
De Tributos	57.504,75	40.465,16	32.981,02	245.517,68
De Contribuições Previdenciárias	25.407.409,12	24.601.973,08	24.105.462,74	39.042.837,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.370.664,32	3.133.255,03	2.889.834,79	2.646.414,57
Demais Dívidas Contratuais	181.190,89	181.190,89	181.190,89	181.190,89
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.215.388,89	8.363.857,57	9.757.928,62	13.438.162,47
Disponibilidade de Caixa	4.215.388,89	8.363.857,57	9.757.928,62	13.438.162,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.528.184,10	8.501.273,70	9.895.344,75	15.245.655,65
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	312.795,21	137.416,13	137.416,13	1.807.493,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	24.801.380,19	19.593.026,59	17.451.540,82	28.677.798,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	91.136.961,71	95.354.425,49	96.270.343,70	102.862.526,59
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	31,83	29,31	28,26	40,94
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	27,21	20,54	18,12	27,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	109.364.354,05	114.425.310,59	115.524.412,44	123.435.031,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	98.427.918,65	102.982.779,53	103.971.971,20	111.091.528,72
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE</b>		
	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2021</b>		
	<b>ANTERIOR</b>	<b>Até o 1º</b>	<b>Até o 2º</b>	<b>Até o 3º</b>
		<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

PREFEITO

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**F1541773

**GABINETE CIVIL  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				<b>Exercício: 2021</b>
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Até o 1º</b>	<b>Até o 2º</b>	<b>Até o 3º</b>
	<b>ANTERIOR</b>	<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>	<b>Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	95.354.425,49	96.270.343,70	102.862.526,59
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	20.977.973,61	21.179.475,61	22.629.755,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:51C3CF21**

**GABINETE CIVIL  
OPERACOES DE CREDITO RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de Referênc(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.862.526,59	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.458.004,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.812.203,83	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.200.376,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:2075AE7B**

**GABINETE CIVIL  
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da										Exercício: 2021
Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										
Exercício Financeiro:										
2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>6.917.998,35</b>	<b>68.778,42</b>	<b>955.878,36</b>	<b>80.080,50</b>	<b>19.603,60</b>	<b>0,00</b>	<b>5.793.657,47</b>	<b>601.760,59</b>	<b>0,00</b>	<b>5.191.896,88</b>
Recursos Ordinário	5.917.220,79	68.778,42	955.878,36	80.080,50	19.603,60	0,00	4.792.879,91	601.760,59	0,00	4.191.119,32
Outros Recursos não Vinculados	1.000.777,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.777,56	0,00	0,00	1.000.777,56
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>8.154.053,77</b>	<b>0,00</b>	<b>782.836,40</b>	<b>25.870,97</b>	<b>134.442,16</b>	<b>0,00</b>	<b>7.210.904,24</b>	<b>2.314.791,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.896.112,60</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de	2.005,12	0,00	169.932,05	0,00	751,97	0,00	-168.678,90	34.174,87	0,00	-202.853,77
Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	2.637.321,11	0,00	191,40	0,00	0,00	0,00	2.637.129,71	428.168,95	0,00	2.208.960,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.464.630,74	0,00	57.216,77	0,00	0,00	0,00	1.407.413,97	253.635,00	0,00	1.153.778,97

Receitas de Impostos e de Transferência de	41.569,43	0,00	110.109,73	0,00	892,25	0,00	-69.432,55	266.823,57	0,00	-336.256,12
Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.131.215,84	0,00	356.895,14	0,00	8.053,59	0,00	2.766.267,11	1.102.398,53	0,00	1.663.868,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	485.906,66	0,00	17.464,32	0,00	1.404,75	0,00	467.037,59	170.131,90	0,00	296.905,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	391.404,87	0,00	71.026,99	25.870,97	123.339,60	0,00	171.167,31	59.458,82	0,00	111.708,49
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.072.052,12</b>	<b>68.778,42</b>	<b>1.738.714,76</b>	<b>105.951,47</b>	<b>154.045,76</b>	<b>0,00</b>	<b>13.004.561,71</b>	<b>2.916.552,23</b>	<b>0,00</b>	<b>10.088.009,48</b>

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**F0867704

**GABINETE CIVIL**  
**RGF SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	102.862.526,59	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	54.708.712,96	53,19
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	55.545.764,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	52.768.476,14	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	28.677.798,64	30,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.425.310,59	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.977.973,61	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.458.004,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.200.376,86	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.916.552,23	10.261.613,01

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**357C9622

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
1-RREO-BALANÇO ORÇAMENTARIO 6º BIM-2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.207.170,00	26.111.490,42	4.437.531,85	16,99%	21.424.964,72	82,05%	4.686.525,70
RECEITAS CORRENTES	23.809.170,00	24.713.490,42	4.437.531,85	17,96%	21.175.052,98	85,68%	3.538.437,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	637.105,46	637.105,46	101.907,20	16,00%	393.790,82	61,81%	243.314,64
Impostos	625.130,00	625.130,00	101.907,20	16,30%	393.790,82	62,99%	231.339,18
Taxas	2.200,00	2.200,00	-	0,00%	-	0,00%	2.200,00
Contribuição de Melhoria	9.775,46	9.775,46	-	0,00%	-	0,00%	9.775,46
CONTRIBUIÇÕES	385.000,00	385.000,00	-	0,00%	9.562,84	2,48%	375.437,16
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	385.000,00	385.000,00	-	0,00%	9.562,84	2,48%	375.437,16
RECEITA PATRIMONIAL	124.000,00	124.000,00	18.118,87	14,61%	34.068,55	27,47%	89.931,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	124.000,00	124.000,00	18.118,87	14,61%	34.068,55	27,47%	89.931,45
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	8.800,00	8.800,00	-	0,00%	-	0,00%	8.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.300,00	3.300,00	-	0,00%	-	0,00%	3.300,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	5.500,00	5.500,00	-	0,00%	-	0,00%	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.646.894,54	23.538.418,36	4.311.566,62	18,32%	20.721.433,52	88,03%	2.816.984,84
Transferências da União e de suas Entidades	14.177.489,08	15.069.012,90	3.200.621,57	21,24%	15.069.012,90	100,00%	-
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	3.769.405,46	3.769.405,46	432.483,05	11,47%	2.267.763,09	60,16%	1.501.642,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	4.700.000,00	678.462,00	14,44%	3.384.657,53	72,01%	1.315.342,47
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.370,00	20.166,60	5.939,16	29,45%	16.197,25	80,32%	3.969,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.200,00	2.200,00	-	0,00%	-	0,00%	2.200,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.750,00	2.750,00	191,29	6,96%	980,65	35,66%	1.769,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.420,00	15.216,60	5.747,87	37,77%	15.216,60	100,00%	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.398.000,00	1.398.000,00	-	0,00%	249.911,74	17,88%	1.148.088,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	148.000,00	148.000,00	-	0,00%	-	0,00%	148.000,00
Alienação de Bens Móveis	98.000,00	98.000,00	-	0,00%	-	0,00%	98.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	-	0,00%	249.911,74	21,73%	900.088,26
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	-	0,00%	249.911,74	45,44%	300.088,26
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	-	0,00%	-	0,00%	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.207.170,00	26.111.490,42	4.437.531,85	16,99%	21.424.964,72	82,05%	4.686.525,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.207.170,00	26.111.490,42	4.437.531,85	16,99%	21.424.964,72	82,05%	4.686.525,70
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.207.170,00	26.111.490,42	4.437.531,85	16,99%	21.424.964,72	82,05%	4.686.525,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.995.900,00	22.995.900,00	3.929.787,74	18.014.673,78	4.981.226,22	4.032.261,78	17.876.818,06	5.119.081,94	17.483.466,27	137.855,72
DESPESAS CORRENTES	19.235.000,00	21.586.501,13	3.872.611,47	17.683.289,99	3.903.211,14	3.942.849,19	17.545.434,27	4.041.066,86	17.152.082,48	137.855,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.450.200,00	13.888.219,42	2.615.315,43	12.037.089,87	1.851.129,55	2.615.744,22	12.037.518,66	1.850.700,76	12.026.936,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	190.810,07	25.982,44	190.810,07	-	25.982,44	190.810,07	-	190.810,07	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.684.800,00	7.507.471,64	1.231.313,60	5.455.390,05	2.052.081,59	1.301.122,53	5.317.105,54	2.190.366,10	4.934.335,94	138.284,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.660.900,00	1.309.398,87	57.176,27	331.383,79	978.015,08	89.412,59	331.383,79	978.015,08	331.383,79	
INVESTIMENTOS	3.480.300,00	1.083.493,57	5.040,00	105.478,49	978.015,08	37.276,32	105.478,49	978.015,08	105.478,49	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	225.905,30	52.136,27	225.905,30	-	52.136,27	225.905,30	-	225.905,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.995.900,00	22.995.900,00	3.929.787,74	18.014.673,78	4.981.226,22	4.032.261,78	17.876.818,06	5.119.081,94	17.483.466,27	137.855,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.995.900,00	22.995.900,00	3.929.787,74	18.014.673,78	4.981.226,22	4.032.261,78	17.876.818,06	5.119.081,94	17.483.466,27	137.855,72
SUPERÁVIT (XIII)	-	3.115.590,42	-	3.410.290,94	-	-	3.410.290,94	-	3.410.290,94	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.995.900,00	26.111.490,42	3.929.787,74	21.424.964,72	-	4.032.261,78	21.287.109,00	-	20.893.757,21	137.855,72
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**D9CE42FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2-RREO-DESPESA FUNÇÃO 6º BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.995.900,00	22.995.900,00	3.929.787,74	18.014.673,78	100,00	4.981.226,22	4.032.261,78	17.876.818,06	100,00	5.119.081,94	137.855,72
LEGISLATIVA	1.091.100,00	1.091.100,00	804.565,16	804.565,16	4,47	286.534,84	804.565,16	804.565,16	4,50	286.534,84	-
Ação Legislativa	1.091.100,00	1.091.100,00	804.565,16	804.565,16	4,47	286.534,84	804.565,16	804.565,16	4,50	286.534,84	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.824.100,00	4.136.849,60	555.995,74	3.303.184,21	18,34	833.665,39	564.412,31	3.287.735,95	18,39	849.113,65	15.448,26
Planejamento e Orçamento	372.200,00	348.075,00	27.852,50	147.081,80	0,82	200.993,20	27.852,50	147.081,80	0,82	200.993,20	-
Administração Geral	2.408.200,00	2.932.751,11	401.308,95	2.501.232,25	13,88	431.518,86	409.809,52	2.485.867,99	13,91	446.883,12	15.364,26
Administração Financeira	950.500,00	815.423,49	126.834,29	648.470,16	3,60	166.953,33	126.750,29	648.386,16	3,63	167.037,33	84,00
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	93.200,00	40.600,00	-	6.400,00	0,04	34.200,00	-	6.400,00	0,04	34.200,00	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.975.000,00	2.712.521,96	180.381,71	955.373,32	5,30	1.757.148,64	180.593,75	942.151,61	5,27	1.770.370,35	13.221,71
Assistência ao Idoso	194.600,00	146.963,70	-	-	-	146.963,70	-	-	-	146.963,70	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	847.200,00	631.164,80	-	66.022,15	0,37	565.142,65	-	66.022,15	0,37	565.142,65	-
Assistência Comunitária	1.933.200,00	1.934.393,46	180.381,71	889.351,17	4,94	1.045.042,29	180.593,75	876.129,46	4,90	1.058.264,00	13.221,71
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	5.039.700,00	5.019.418,44	937.045,88	4.815.218,44	26,73	204.200,00	929.774,80	4.763.098,39	26,64	256.320,05	52.120,05
Atenção Básica	4.372.600,00	4.925.857,22	924.056,01	4.776.657,22	26,52	149.200,00	916.784,93	4.724.537,17	26,43	201.320,05	52.120,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	486.600,00	58.561,22	12.989,87	38.561,22	0,21	20.000,00	12.989,87	38.561,22	0,22	20.000,00	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	180.500,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.086.200,00	5.607.306,76	960.743,90	5.607.306,76	31,13	-	999.756,34	5.602.764,23	31,34	4.542,53	4.542,53
Ensino Fundamental	4.795.500,00	5.607.306,76	960.743,90	5.607.306,76	31,13	-	999.756,34	5.602.764,23	31,34	4.542,53	4.542,53
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	290.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	486.200,00	402.230,31	7.125,50	53.607,50	0,30	348.622,81	7.125,50	53.607,50	0,30	348.622,81	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	398.500,00	344.530,31	7.125,50	53.607,50	0,30	290.922,81	7.125,50	53.607,50	0,30	290.922,81	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	87.700,00	57.700,00	-	-	-	57.700,00	-	-	-	57.700,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	1.760.800,00	1.717.955,55	335.774,96	1.717.955,55	9,54	-	403.786,28	1.674.216,15	9,37	43.739,40	43.739,40
Infra-Estrutura Urbana	1.760.800,00	1.717.955,55	335.774,96	1.717.955,55	9,54	-	403.786,28	1.674.216,15	9,37	43.739,40	43.739,40
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	51.000,00	51.000,00	-	-	-	51.000,00	-	-	-	51.000,00	-
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Urbana	51.000,00	51.000,00	-	-	-	51.000,00	-	-	-	51.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	274.400,00	67.000,00	-	-	-	67.000,00	-	-	-	67.000,00	-



Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	172.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	102.000,00	67.000,00	-	-	-	67.000,00	-	-	-	-	67.000,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	499.600,00	437.775,74	73.184,36	384.275,74	2,13	53.500,00	68.480,64	379.532,02	2,12	58.243,72	4.743,72	-
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	394.500,00	402.775,74	73.184,36	384.275,74	2,13	18.500,00	68.480,64	379.532,02	2,12	23.243,72	4.743,72	-
Extensão Rural	105.100,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	-	35.000,00	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	313.600,00	327.389,72	18.648,93	94.772,07	0,53	232.617,65	18.648,93	94.772,07	0,53	232.617,65	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	313.600,00	327.389,72	18.648,93	94.772,07	0,53	232.617,65	18.648,93	94.772,07	0,53	232.617,65	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	1.061.300,00	551.800,00	15.746,37	107.424,38	0,60	444.375,62	13.336,28	105.014,29	0,59	446.785,71	2.410,09	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	894.000,00	385.000,00	15.746,37	96.024,38	0,53	288.975,62	13.336,28	93.614,29	0,52	291.385,71	2.410,09	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	167.300,00	166.800,00	-	11.400,00	0,06	155.400,00	-	11.400,00	0,06	155.400,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	432.900,00	773.551,92	40.575,23	170.990,65	0,95	602.561,27	41.781,79	169.360,69	0,95	604.191,23	1.629,96	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	432.900,00	773.551,92	40.575,23	170.990,65	0,95	602.561,27	41.781,79	169.360,69	0,95	604.191,23	1.629,96	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	22.995.900,00	22.995.900,00	3.929.787,74	18.014.673,78	100,00	4.981.226,22	4.032.261,78	17.876.818,06	100,00	5.119.081,94	137.855,72	

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**12118897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**3-RREO-RCL 6º BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.435.301,76	1.916.139,68	1.442.265,80	1.496.168,99	1.652.727,23	1.443.472,05	1.800.115,21	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.212,60	53.592,41	31.767,63	25.430,00	27.418,47	27.315,38	29.469,37	
IPTU	-	-	307,00	-	-	-	-	
ISS	2.212,60	2.248,30	3.874,96	5.791,78	5.569,32	5.380,21	5.880,81	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	-	51.344,11	27.585,67	19.638,22	21.849,15	21.935,17	23.588,56	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições	-	7.921,22	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	50,52	61,19	415,22	584,43	905,17	1.359,70	1.538,47	
Rendimentos de Aplicação Financeira	50,52	61,19	415,22	584,43	905,17	1.359,70	1.538,47	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	1.433.038,64	1.854.564,86	1.409.972,82	1.469.568,92	1.621.020,77	1.414.411,05	1.768.897,93	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	
Cota-Parte do ICMS	178.024,29	165.577,74	187.763,29	144.763,93	158.665,59	181.566,12	177.044,35	
Cota-Parte do IPVA	2.465,80	4.469,74	3.584,93	6.168,76	8.332,83	12.130,83	10.296,14	
Cota-Parte do ITR	-	20,66	6,00	12,97	-	-	-	
Transferências da LC 87/1996	-	723,62	361,81	361,81	361,81	361,81	361,81	
Transferências da LC 61/1989	190,10	155,51	184,65	185,20	179,01	164,20	189,65	
Transferências do FUNDEB	263.060,58	355.460,02	260.954,70	341.298,05	246.275,29	203.921,40	251.446,81	
Outras Transferências Correntes	69.829,87	122.968,13	149.304,29	132.270,76	192.224,58	138.465,14	130.147,49	
Outras Receitas Correntes	-	-	110,13	585,64	3.382,82	385,92	209,44	

DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.435.301,76	1.916.139,68	1.442.265,80	1.496.168,99	1.652.727,23	1.443.472,05	1.800.115,21
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.605.476,36	2.266.580,02	1.679.274,03	1.975.524,50	2.462.007,35	21.175.052,98	23.809.170,00
Receita Tributária	23.611,91	38.426,73	32.639,12	26.707,77	75.199,43	393.790,82	637.105,46
IPTU	-	-	-	-	-	307,00	11.000,00
ISS	3.630,56	8.414,39	6.829,86	5.905,37	8.502,09	64.240,25	330.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	9.130,00
IRRF	19.981,35	30.012,34	25.809,26	20.802,40	66.697,34	329.243,57	275.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	11.975,46
Receita de Contribuições	-	-	1.641,62	-	-	9.562,84	385.000,00
Receita Patrimonial	1.723,87	3.939,70	5.371,41	7.251,94	10.866,93	34.068,55	124.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.723,87	3.939,70	5.371,41	7.251,94	10.866,93	34.068,55	124.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	8.800,00
Transferências Correntes	1.579.876,58	2.224.213,59	1.634.301,74	1.935.625,63	2.375.940,99	20.721.433,52	22.646.894,54
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	181.214,41	202.253,39	184.031,37	227.992,82	195.583,07	2.184.480,37	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.531,24	4.516,29	2.596,89	3.308,45	5.220,28	76.622,18	297.000,00
Cota-Parte do ITR	5,00	141,69	709,25	85,61	130,52	1.111,70	3.300,00
Transferências da LC 87/1996	361,81	361,81	361,81	361,81	361,81	4.341,72	33.000,00
Transferências da LC 61/1989	159,49	189,78	195,33	187,13	191,30	2.171,35	9.900,00
Transferências do FUNDEB	276.003,29	252.390,14	255.385,25	301.591,21	376.870,79	3.384.657,53	4.700.000,00
Outras Transferências Correntes	149.633,44	1.011.247,12	351.802,22	312.181,72	175.029,09	2.935.103,85	8.303.694,54
Outras Receitas Correntes	264,00	-	5.320,14	5.939,16	-	16.197,25	7.370,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.605.476,36	2.266.580,02	1.679.274,03	1.975.524,50	2.462.007,35	21.175.052,98	23.809.170,00

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

Publicado por:  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador: C5A4B2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
4-RREO-RPPS 6º BIM 2021**

ANEXO 04	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL TRIUNFO POTIGUAR			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos				
RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)	Bimestre de Referência: :06/2021			
PLANO PREVIDENCIÁRIO	em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	EM 2021	EM 2020
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOANA DARCI ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

## JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador:4F56535F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
5-RREO-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.547.900,00	18.492.169,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.105,46	393.790,82
IPTU	11.000,00	307,00
ISS	330.000,00	64.240,25
ITBI	9.130,00	-
IRRF	275.000,00	329.243,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.975,46	-
Contribuições	385.000,00	9.562,84
Receita Patrimonial	124.000,00	34.068,55
Aplicações Financeiras (II)	124.000,00	34.068,55
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	20.385.624,54	18.038.549,77
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	2.184.480,37
Cota-Parte do IPVA	297.000,00	76.622,18
Cota-Parte do ITR	3.300,00	1.111,70
Transferências da LC 87/1996	33.000,00	4.341,72
Transferências da LC 61/1989	9.900,00	2.171,35
Transferências do FUNDEB	4.700.000,00	3.384.657,53
Outras Transferências Correntes	6.042.424,54	252.220,10
Demais Receitas Correntes	16.170,00	16.197,25
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	16.170,00	16.197,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.423.900,00	18.458.100,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.398.000,00	249.911,74
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	148.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	98.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.150.000,00	249.911,74
Convênios	450.000,00	-
Outras Transferências de Capital	700.000,00	249.911,74
Outras Receitas de Capital	100.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.250.000,00	249.911,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.673.900,00	18.708.012,42

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.586.501,13	17.683.289,99	17.545.005,48	17.152.082,48	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	13.888.219,42	12.037.089,87	12.037.089,87	12.026.936,47	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	190.810,07	190.810,07	190.810,07	190.810,07	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	7.507.471,64	5.455.390,05	5.317.105,54	4.934.335,94	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.395.691,06	17.492.479,92	17.354.195,41	16.961.272,41	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.309.398,87	331.383,79	331.383,79	331.383,79	-	-	-	
Investimentos	1.083.493,57	105.478,49	105.478,49	105.478,49	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	225.905,30	225.905,30	225.905,30	225.905,30	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.083.493,57	105.478,49	105.478,49	105.478,49	-	-	-	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.579.184,63	17.597.958,41	17.459.673,90	17.066.750,90	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.641.261,52						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	34.068,55						
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	190.810,07						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.484.520,00						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	248.536,56	1.740.884,22
Disponibilidade de Caixa	248.536,56	1.740.884,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	248.536,56	1.740.884,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 248.536,56	- 1.740.884,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.492.347,66
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII	-	-
XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.492.347,66	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	1.649.089,18	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador:8ED58DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**7-RREO-OP CREDITO D CAPITAL 6º BIM 2021**

ANEXO 8		P Capital B oder/Órgão : imestre PREF.MUN.TRIUNFO POTIGUAR			
Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de					
LRF, art 53, § 1º inciso I -Anexo VIII Em Reais de Referência: 06/2021					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)			SALDO NÃO REALIZADO ©=(A-B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS (E)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (F)	SALDO NÃO EXECUTADO (G)=(D)-(E)

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**858C5873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**8-RREO-CALCULO ATUARIAL 6º BIM 2021**

ANEXO 9		Poder/Órgão :		PREF.MUN.TRIUNFO POTIGUAR	
Demonstrativo da Proj.Atuarial do Regime Proprio de Prev.Social					
				Bimestre de Referência:	
				06/2021	
EXERCICIO	RECEITA PREVIDENCIARIA	DESPESA PREVIDENCIARIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO	
SEM MOVIMENTO					

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**A7A3607F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**9-RREO-RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS 6º BIM 2021**

ANEXO 10		Poder/Órgão : PREF.MUN.TRIUNFO POTIGUAR			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Bimestre de Referência: 06/2021			
LRF, art 53,§ 1º, inciso III - Anexo X		Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	
TOTAL					

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o bimestre INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015	2016		SALDO ATUAL
Valor(III)	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIIf))		(j) = (IIIh + IIIi)
		0,00		0,00

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:** 1482E4C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**10-RREO-EDUCAÇÃO 6º BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	350.130,00	64.547,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.000,00	307,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.130,00	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	330.000,00	64.240,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.803.044,81	11.719.222,67
2.1- Cota-Parte FPM	10.566.394,81	9.891.394,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.891.394,81	9.891.394,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	675.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	2.015.000,00	1.759.127,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.900,00	2.171,35
2.4- Cota-Parte ITR	1.650,00	889,40
2.5- Cota-Parte IPVA	177.100,00	61.297,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.000,00	4.341,72
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.153.174,81	11.783.769,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.419.008,96	2.342.976,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	869.284,74	602.966,29
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.062.247,81	3.386.835,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.062.247,81	3.386.835,47
6.1.1- Principal	2.820.000,00	2.144.587,66



6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.242.247,81	1.242.247,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	400.991,04	(198.388,53)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.386.835,47	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.824.477,06	4.824.477,06	4.824.477,06	4.814.374,93	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	4.824.477,06	4.824.477,06	4.824.477,06	4.814.374,93	-
11- OUTRAS DESPESAS	0,20	0,20	0,20	0,20	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	0,20	0,20	0,20	0,20	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.824.477,26	4.824.477,26	4.824.477,26	4.814.375,13	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.824.477,06	4.824.477,06	4.814.374,93	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.824.477,26	4.824.477,26	4.814.375,13	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAF	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.370.784,83	4.824.477,06	4.824.477,06	142,45
20- 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	338.683,55	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)

23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	666.010,17	666.010,17	661.467,64	640.965,59	4.542,53
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	666.010,17	666.010,17	661.467,64	640.965,59	4.542,53
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.490.487,43
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(198.388,53)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					5.688.875,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.945.942,48	5.688.875,96	48,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	595.000,00	136.746,32
35.1- Salário-Educação	121.000,00	72.822,78
35.2- PDDE	88.000,00	-
35.3- PNAE	198.000,00	63.008,00
35.4 - PNATE	88.000,00	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	915,54
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	595.000,00	136.746,32

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	116.819,33	116.819,33	116.819,33	105.413,11	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P	116.819,33	116.819,33	116.819,33	105.413,11	-

FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.607.306,76	5.607.306,76	5.602.764,23	5.560.753,83	4.542,53
47.1- Despesas Correntes	5.607.306,76	5.607.306,76	5.602.764,23	5.560.753,83	4.542,53
47.1.1- Pessoal Ativo	5.229.906,75	5.229.906,75	5.229.906,75	5.219.804,62	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	377.400,01	377.400,01	372.857,48	340.949,21	4.542,53
47.2- Despesas de Capital	-	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	(ae)	(af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.386.835,47	73.338,26			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.962.701,29	52.688,33			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(575.865,82)	20.649,93			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	906.277,30	-			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	303.913,18	-			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	26.498,30	20.649,93			

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**8F616273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**11-RREO-SAUDE 6º BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	350.130,00	350.130,00	64.547,25	18,44%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.000,00	11.000,00	307,00	2,79%
IPTU	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.400,00	4.400,00	307,00	6,98%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.130,00	9.130,00	0,00	0,00%
ITBI	5.478,00	5.478,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.652,00	3.652,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	330.000,00	330.000,00	64.240,25	19,47%
ISS	198.000,00	198.000,00	64.208,87	32,43%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	132.000,00	132.000,00	31,38	0,02%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.541.650,00	12.128.044,81	11.719.222,67	96,63%
Cota-Parte FPM	6.305.000,00	9.891.394,81	9.891.394,81	100,00%
Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	889,40	53,90%
Cota-Parte IPVA	177.100,00	177.100,00	61.297,72	34,61%

Cota-Parte ICMS	2.015.000,00	2.015.000,00	1.759.127,67	87,30%
Cota-Parte IPI-Exportação	9.900,00	9.900,00	2.171,35	21,93%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.000,00	33.000,00	4.341,72	13,16%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	33.000,00	33.000,00	4.341,72	13,16%
Outras	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)</b>	<b>8.891.780,00</b>	<b>12.478.174,81</b>	<b>11.783.769,92</b>	<b>94,44%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.892.050,00	3.396.032,53	3.396.032,53	100,00%	3.362.408,12	99,01%	3.226.935,89	95,02%	33.624,41
Despesas Correntes	2.592.050,00	3.396.032,53	3.396.032,53	100,00%	3.362.408,12	99,01%	3.226.935,89	95,02%	33.624,41
Despesas de Capital	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	98.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	98.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	80.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	80.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.071.150,00</b>	<b>3.396.032,53</b>	<b>3.396.032,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.362.408,12</b>	<b>99,01%</b>	<b>3.226.935,89</b>	<b>95,02%</b>	<b>33.624,41</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.396.032,53	3.362.408,12	3.226.935,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.396.032,53	3.362.408,12	3.226.935,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.767.565,49	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		1.767.565,49	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.628.467,04	1.594.842,63	1.459.370,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,82	28,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	2.349.331,33	2.349.331,33	100,00%
Proveniente da União	0,00	2.349.331,33	2.349.331,33	100,00%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.349.331,33</b>	<b>2.349.331,33</b>	<b>100,00%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.480.550,00	1.529.824,69	1.380.624,69	90,25%	1.362.129,05	89,04%	1.348.899,97	88,17%	18.495,64
Despesas Correntes	1.158.950,00	1.529.824,69	1.380.624,69	90,25%	1.362.129,05	89,04%	1.348.899,97	88,17%	18.495,64
Despesas de Capital	321.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	388.000,00	58.561,22	38.561,22	65,85%	38.561,22	65,85%	38.561,22	65,85%	-
Despesas Correntes	231.600,00	58.561,22	38.561,22	65,85%	38.561,22	65,85%	38.561,22	65,85%	-
Despesas de Capital	156.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100.000,00	15.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	100.000,00	15.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.968.550,00</b>	<b>1.623.385,91</b>	<b>1.419.185,91</b>	<b>87,42%</b>	<b>1.400.690,27</b>	<b>86,28%</b>	<b>1.387.461,19</b>	<b>85,47%</b>	<b>18.495,64</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.372.600,00	4.925.857,22	4.776.657,22	96,97%	4.724.537,17	95,91%	4.575.835,86	92,89%	52.120,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	486.600,00	58.561,22	38.561,22	65,85%	38.561,22	65,85%	38.561,22	65,85%	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	180.500,00	15.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.039.700,00</b>	<b>5.019.418,44</b>	<b>4.815.218,44</b>	<b>95,93%</b>	<b>4.763.098,39</b>	<b>94,89%</b>	<b>4.614.397,08</b>	<b>91,93%</b>	<b>52.120,05</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	1.968.550,00	1.623.385,91	1.419.185,91	87,42%	1.400.690,27	86,28%	1.387.461,19	85,47%	18.495,64
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.071.150,00</b>	<b>3.396.032,53</b>	<b>3.396.032,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.362.408,12</b>	<b>99,01%</b>	<b>3.226.935,89</b>	<b>95,02%</b>	<b>33.624,41</b>

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec Definanças

**Publicado por:**  
 Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**6F954AF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**15-RGF-DIVIDA CONSOLIDADA 3º QUAD 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE/2021				
2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	248.536,56	925.390,85	1.125.481,96	1.740.884,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	248.536,56	925.390,85	1.125.481,96	1.740.884,22
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(248.536,56)	(925.390,85)	(1.125.481,96)	(1.740.884,22)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-	6.289.876,23	12.791.667,08	21.175.052,98
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-14,71%	-8,80%	-8,22%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		7.547.851,48	15.350.000,50	25.410.063,58
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
 Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**A1B935B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**16-RGF-GARANTIAS 3º QUAD 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE/2021			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>EXTERNAS (I)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>INTERNAS (II)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>EXTERNAS (V)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>INTERNAS (VI)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
 Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**E79ACAFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**17-RGF-OP CREDITO 3º QUAD 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º QUADRIMESTRE/2021	
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
	R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			

**JOANA DARCE ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**6FD7CFFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**18-RGF-DISPONIBILIDADE DE CAIXA 3º QUAD 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3º QUADRIMESTRE/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") / MDF 9ª Edição									RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Exercício) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Liquidados e Pagos	Restos a Pagar e Não Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar e Não Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (e)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	191.445,97	0,00	392.923,00	0,00	0,00	0,00	-201.477,03	138.284,51	0,00	-339.761,54



Recursos Ordinários	191.445,97	0,00	392.923,00	0,00	0,00	0,00	-201.477,03	138.284,51	0,00	-339.761,54
Outros Recursos não Vinculados										
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.358.620,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.358.620,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.358.620,27</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	26.498,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.498,30	0,00	0,00	26.498,30
Outros Recursos Vinculados à Educação	29.093,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.093,73	0,00	0,00	29.093,73
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	944.748,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.748,70	0,00	0,00	944.748,70
Recursos Vinculados à Assistência Social	77.928,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.928,12	0,00	0,00	77.928,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados	280.351,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.351,42	0,00	0,00	280.351,42
<b>TOTAL(III) = (I+II)</b>	<b>1.550.066,24</b>	<b>0,00</b>	<b>392.923,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.157.143,24</b>	<b>138.284,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.018.858,73</b>

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:** 1A630729

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**20-RREO-D SIMPLIFICADO 6º BIM 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
		RS 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		25.207.170,00
Previsão Atualizada		26.111.490,42
Receitas Realizadas	4.437.531,85	21.424.964,72
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		22.995.900,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		22.995.900,00
Despesas Empenhadas	3.929.787,74	18.014.673,78
Despesas Liquidadas	4.032.261,78	17.876.818,06
Superávit Orçamentário		3.410.290,94
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	3.929.787,74	18.014.673,78
Despesas Liquidadas	4.032.261,78	17.876.818,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				21.175.052,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre			Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Bimestre	Apurado Até o	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	1.484.520,00		0%
Resultado Primário	-	1.641.261,52		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.688.875,96	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.824.477,06	25%	48,28%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		70%	142,5%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		50%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.396.032,53	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15%	28,82%	
Total das Despesas / RCL (%)				

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**C684E662

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE/2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		21.175.052,98
Receita Corrente Líquida Ajustada		21.175.052,98
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.535.344,95	54,48%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.434.528,61	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.862.802,18	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(1.740.884,22)	-8,22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.410.063,58	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	138.284,51	1.018.858,73

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**7E5D43D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2022 \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Processo n.º 094/2022**

**Dispensa de Licitação n.º 007/2022**

**Interessado: Fundo Municipal de Saúde**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Mun. de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, XXVI da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “Atendimento à pacientes do Município de Upanema/RN na realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais em regime de gestão associada pelo COPIRN”, em favor do proponente abaixo descrito:

**PROPONENTE:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 12.120.272/0001-04.

Item - Descrição	Qnt	Und	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1 - 0014146 - Serviço médicos de média complexidade	12	mês	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais.)

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

09.002	Fundo Municipal. de Saúde
Unidade Orçamentária	
2160	TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE
Ação	
3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Natureza	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Fonte	

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. XXVI da Lei Federal nº. 8.666/1993.

*XXVI-na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação*

**JUSTIFICATIVA:**

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso XXVI, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, se justifica pois o acesso aos serviços de saúde de qualidade são direitos legítimos contidos na Constituição Federal, art. 30, inciso VII, e os arts. 18, inciso I e 17, inciso III da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada com ou sem fins lucrativos, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura essencial necessária. Razões pelas quais se demonstram cumpridas por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de processo licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 06 de Janeiro de 2022.

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Sec. Mun. de Saúde

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

\*TORNA-SE SEM EFEITO O TERMO PUBLICADO NO DIA 27/01/2022, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8F4E99FE, EDIÇÃO 2703

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**E8BCD5E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2022 \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Processo n.º 094/2022**

**Dispensa de Licitação n.º 007/2022**

**Interessado: Fundo Municipal de Saúde**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Mun. de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, XXVI da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “**Atendimento à pacientes do Município de Upanema/RN na realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais em regime de gestão associada pelo COPIRN**”, em favor do proponente abaixo descrito:

**PROPONENTE:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 12.120.272/0001-04.

Item - Descrição	Qnt	Und	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1 - 0014146 – Serviço médicos de média complexidade	12	mês	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais.)

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	09.002	Fundo Municipal. de Saúde
Ação	2160	TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE
Natureza	3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. XXVI da Lei Federal nº. 8.666/1993.

*XXVI-na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação*

#### **JUSTIFICATIVA:**

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso XXVI, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, se justifica pois o acesso aos serviços de saúde de qualidade são direitos legítimos contidos na Constituição Federal, art. 30, inciso VII, e os arts. 18, inciso I e 17, inciso III da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada com ou sem fins lucrativos, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura essencial necessária. Razões pelas quais se demonstram cumpridas por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de processo licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 06 de Janeiro de 2022.

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Sec. Mun. de Saúde

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

\*TORNA-SE SEM EFEITO O TERMO PUBLICADO NO DIA 27/01/2022, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8F4E99FE, EDIÇÃO 2703

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**C4CD2369

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO II RGF 3 QUADRIMESTRE DE 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	489.573,00	489.573,00	489.573,00	489.573,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	489.573,00	489.573,00	489.573,00	489.573,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	22.652,73	22.652,73	22.652,73	22.652,73
Financiamentos	22.652,73	22.652,73	22.652,73	22.652,73
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	466.920,27	466.920,27	466.920,27	466.920,27
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	466.920,2-7	466.920,2-7	466.920,27	466.920,27
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.508.456,71	3.194.399,49	2.995.717,72	3.540.379,36
Disponibilidade de Caixa	2.508.456,71	3.194.399,49	2.995.717,72	3.540.379,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.521.931,71	3.194.399,49	2.995.717,72	3.540.379,36
(-) Restos a Pagar Processados	13.475,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-2.018.883,71	-2.704.826,49	-2.506.144,72	-3.050.806,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.389.603,92	17.964.733,06	17.431.476,94	19.542.338,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	875.038,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.389.603,92	17.964.733,06	17.431.476,94	18.667.300,66
% da DC sobre a RCL (I/VI)	2,82	2,73	2,81	2,62
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-11,61	-15,06	-14,38	-16,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	20.867.524,70	21.557.679,6-7	20.917.772,3-3	22.400.760,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.780.772,23	19.401.911,70	18.825.995,10	20.160.684,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	-45.659,84	-112.769,28	-174.587,87
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	668.192,35	847.680,34	1.080.560,07	1.257.105,75
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**E1059B41

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III RGF 3 QUADRIMESTRE DE 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021					
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.389.603,92		17.964.733,06	17.431.476,94	19.542.338,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00		0,00	0,00	875.038,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.389.603,92		17.964.733,06	17.431.476,94	18.667.300,66
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.825.712,86		3.952.241,27	3.834.924,93	4.106.806,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.443.141,58		3.557.017,15	3.451.432,43	3.696.125,53
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00		0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**634B9B67

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI RGF 3 QUADRIMESTRE DE 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		19.542.338,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.667.300,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.667.300,66
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.072.562,52	53,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.080.342,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.576.325,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.072.308,12	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.050.806,36	-16,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.400.760,79	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.106.806,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.986.768,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.306.711,05	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.874,40	2.474.899,76

**MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:FD1B1F0F

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br



**FEMURN**  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022**

**DECRETO Nº 004/2022, de 27 de janeiro de 2022.**

**APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO**

**DE DESPESA - QDD DA ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETA E INDIRETA PARA O EXERCÍCIO**

**FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS**

**PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 693, de 29 de dezembro de 2021 - LOA/2022.**

**CONSIDERANDO que o art. 12º da Lei nº 693, de 29 de dezembro de 2021, determina a divulgação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de todas as ações orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos, inclusive da Câmara Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Afonso Bezerra e integram a Lei Orçamentária de 2022,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2022 o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Afonso Bezerra, em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, das autarquias e fundações, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e Lei Orçamentária Anual de 2022, em nível de modalidade de aplicação, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.**

**§1º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD de que trata o caput são compostos pelas programações de trabalhos de cada órgão, entidade ou fundo, integrante dos Orçamentos Fiscal ou Seguridade Social, e possuem as seguintes especificações:**

**I - a esfera orçamentária;**

**II - a função e a subfunção de governo;**

**- o programa de governo criado no Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2022 a 2025;**

**IV - as ações orçamentárias integrantes dos programas de governo;**

**V - a natureza de despesa: até o nível de elemento de despesa;**

**VI - as fontes de recursos.**

**§2º - A esfera orçamentária determina se a programação de trabalho faz parte do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social.**

**§3º - Os conceitos de função de governo, subfunção, programa de trabalho, ação governamental, projeto, atividades e operações especiais são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas atualizações.**

§4º - As naturezas de despesas são as estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal e suas atualizações.

§5º - As operações que resultem em despesa de um órgão, fundo ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município e receita de outro órgão, fundo ou entidade constante desses orçamentos e que sejam executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento são classificadas na modalidade de aplicação "91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social";

§6º - A metodologia aplicada na formação da codificação das fontes de recursos baseia-se na Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD através de Decreto.

§1º - As alterações facultadas no caput deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias de unidades, categorias de programação, projetos, atividades ou grupo de despesas, distintas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2022.

§2º - Os remanejamentos das dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, categoria de programação, projeto, atividade ou grupo de despesa, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças e não entram no cômputo do limite autorizado para abertura dos créditos suplementares.

Art. 3º - As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a expedir instrução normativa ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Afonso Bezerra/RN, 26 de janeiro de 2022.

## JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

## PREFEITO(a) CONSTITUCIONAL

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 1/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>01.001 - CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.530.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>
01 LEGISLATIVA		1.530.000,00	1.530.000,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.530.000,00	1.530.000,00
0001 PROCESSO LEGISLATIVO		1.530.000,00	1.530.000,00
1001EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	20.000,00	20.000,00
1002REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO		40.000,00	40.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	40.000,00	40.000,00
2001MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		1.470.000,00	1.470.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	945.000,00	945.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	189.000,00	189.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	5.250,00	5.250,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15000000	21.000,00	21.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	10.500,00	10.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	63.000,00	63.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	5.250,00	5.250,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	21.000,00	21.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	21.000,00	21.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	105.000,00	105.000,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	31.500,00	31.500,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	15000000	5.250,00	5.250,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	5.250,00	5.250,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	15.750,00	15.750,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	26.250,00	26.250,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 2/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>02.002 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.921.750,00</b>	<b>1.921.750,00</b>
04 ADMINISTRAÇÃO		1.790.500,00	1.790.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.790.500,00	1.790.500,00
0002 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE		1.790.500,00	1.790.500,00
1089ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DO GABINETE		140.000,00	140.000,00

449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	50.000,00	50.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	20.000,00	20.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	20.000,00	20.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	50.000,00	50.000,00
<b>2002</b>	<b>MANUTENCAO DO GABINETE</b>		1.640.000,00	1.640.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	42.000,00	42.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	185.750,00	185.750,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	52.500,00	52.500,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	10.500,00	10.500,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	10.500,00	10.500,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	15000000	21.000,00	21.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	15.750,00	15.750,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	36.500,00	36.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	40.000,00	40.000,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15000000	5.250,00	5.250,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	10.500,00	10.500,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	21.000,00	21.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	73.500,00	73.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	47.000,00	47.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	1.000.000,00	1.000.000,00
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15000000	26.250,00	26.250,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	10.500,00	10.500,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	10.500,00	10.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	21.000,00	21.000,00
<b>2003</b>	<b>FORTALECIMENTO DE ACOES MUNICIPALISTA</b>		10.500,00	10.500,00
333041	CONTRIBUIÇÕES	15000000	10.500,00	10.500,00
14	DIREITO DA CIDADANIA		131.250,00	131.250,00
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		131.250,00	131.250,00
	0008 CONTROLE SOCIAL		131.250,00	131.250,00
	<b>2042</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		131.250,00	131.250,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	73.500,00	73.500,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	14.700,00	14.700,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.250,00	5.250,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.250,00	5.250,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	10.500,00	10.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.500,00	10.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	6.300,00	6.300,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.250,00	5.250,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 3/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
<b>02.003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1.628.359,00</b>	<b>1.628.359,00</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	1.628.359,00	1.628.359,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.256.859,00	1.256.859,00
	0002 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE			1.256.859,00	1.256.859,00
	<b>1004 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMLAP</b>			50.000,00	50.000,00
	335041 CONTRIBUIÇÕES	15000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	<b>1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>			50.000,00	50.000,00
	459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	<b>2005 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>			100.000,00	100.000,00
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	<b>2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			1.056.859,00	1.056.859,00
	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	147.000,00	147.000,00	147.000,00
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	232.500,00	232.500,00	232.500,00
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	15.750,00	15.750,00	15.750,00
	319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	123.109,00	123.109,00	123.109,00
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	333041 CONTRIBUIÇÕES	15000000	15.750,00	15.750,00	15.750,00
	339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	15.750,00	15.750,00	15.750,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			371.500,00	371.500,00
	0003 CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA			371.500,00	371.500,00
	<b>1095 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP</b>			136.500,00	136.500,00
	329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	31.500,00	31.500,00	31.500,00
	329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	5.250,00	5.250,00	5.250,00
	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	99.750,00	99.750,00	99.750,00
	<b>1096 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS</b>			235.000,00	235.000,00
	329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	31.500,00	31.500,00	31.500,00
	329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	15.750,00	15.750,00	15.750,00
	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	187.750,00	187.750,00	187.750,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 4/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

— Unidade Orçamentária

DOTAÇÃO

Inicial

Atualizada

**02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** **583.000,00** **583.000,00**

04 ADMINISTRAÇÃO

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	0003 CONTROLE DA DIVIDA INTERNA		
	<b>1003CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>		
	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000
	469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000
	469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	17540000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	0004 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL		
	<b>1090AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA</b>		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000

**2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

583.000,00 583.000,00

200.000,00 200.000,00

200.000,00 200.000,00

200.000,00 200.000,00

90.000,00 90.000,00

100.000,00 100.000,00

10.000,00 10.000,00

383.000,00 383.000,00

383.000,00 383.000,00

105.000,00 105.000,00

105.000,00 105.000,00

278.000,00 278.000,00

319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	31.500,00	31.500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	101.750,00	101.750,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	26.250,00	26.250,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	3.150,00	3.150,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	10.500,00	10.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.000,00	2.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	5.000,00	5.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	10.500,00	10.500,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	10.500,00	10.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	15.750,00	15.750,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	13.500,00	13.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	35.000,00	35.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	12.600,00	12.600,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 5/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
02.005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	537.250,00	537.250,00



23	COMERCIO E SERVIÇOS		537.250,00	537.250,00
695	TURISMO		537.250,00	537.250,00
0005	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		537.250,00	537.250,00
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		219.500,00	219.500,00
	<b>E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	19.000,00	19.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	63.000,00	63.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	10.500,00	10.500,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	2.625,00	2.625,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.500,00	10.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	1.000,00	1.000,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15000000	10.500,00	10.500,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	5.250,00	5.250,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.500,00	10.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	63.000,00	63.000,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	2.625,00	2.625,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	10.500,00	10.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.500,00	10.500,00
2108	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL		36.750,00	36.750,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	15.750,00	15.750,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.250,00	5.250,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	15.750,00	15.750,00
2128	PROJETO SABADO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	10.000,00	10.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	20.000,00	20.000,00
2132	PROGRAMA NATAL PARA TODOS		231.000,00	231.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	63.000,00	63.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	31.500,00	31.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000	21.000,00	21.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	115.500,00	115.500,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 6/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
02.006 - SEC. MUN. DE SAUDE	78.750,00	78.750,00
10 SAÚDE	52.500,00	52.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.500,00	52.500,00
0002 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE	52.500,00	52.500,00
2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	52.500,00	52.500,00

	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	31.500,00	31.500,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	21.000,00	21.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA			26.250,00	26.250,00
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			26.250,00	26.250,00
	0008 CONTROLE SOCIAL			26.250,00	26.250,00
	<b>2018MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			26.250,00	26.250,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	2.625,00	2.625,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.250,00	5.250,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	5.250,00	5.250,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	4.200,00	4.200,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	4.200,00	4.200,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	4.725,00	4.725,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 7/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
<b>02.007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>13.259.200,00</b>	<b>13.259.200,00</b>
12 EDUCAÇÃO	12.740.450,00	12.740.450,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.590.700,00	10.590.700,00
0007 EDUCACAO DE QUALIDADE	10.254.700,00	10.254.700,00
<b>1005AQUISICAO DE VEICULO</b>	400.000,00	400.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	400.000,00
15001001	400.000,00	400.000,00
<b>1025CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	100.000,00	100.000,00
449051	15400000	
449051	15000000	

**1806 AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR (PAR/FNDE nº 202102588-5)**

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000

**1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº**

**202102833-6)**

50.000,00 50.000,00

50.000,00 50.000,00

100.000,00 100.000,00

50.000,00 50.000,00

50.000,00 50.000,00

100.000,00 100.000,00

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	50.000,00	50.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	50.000,00	50.000,00
<b>2026</b>	<b>MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>		355.000,00	355.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	178.500,00	178.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15530000	52.500,00	52.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	21.000,00	21.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15530000	92.500,00	92.500,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	10.500,00	10.500,00
<b>2027</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE</b>		52.500,00	52.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15510000	21.000,00	21.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15510000	10.500,00	10.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15510000	10.500,00	10.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15510000	10.500,00	10.500,00
<b>2028</b>	<b>MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO</b>		240.000,00	240.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	120.000,00	120.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	20.000,00	20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15500000	100.000,00	100.000,00
<b>2029</b>	<b>MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		120.000,00	120.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	20.000,00	20.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000	100.000,00	100.000,00
<b>2030</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO</b>		998.000,00	998.000,00

319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001001	105.000,00	105.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	267.750,00	267.750,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	73.500,00	73.500,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	5.250,00	5.250,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	15001001	5.250,00	5.250,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17040000	100.000,00	100.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 8/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	
<b>02.007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>13.259.200,00</b>	<b>13.259.200,00</b>	
339014	DIÁRIAS - CIVIL	5.250,00	5.250,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	105.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.750,00	15.750,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00	10.500,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.250,00	26.250,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.250,00	26.250,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.000,00	105.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.000,00	21.000,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.750,00	15.750,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	10.500,00
<b>2031MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>		1.985.500,00	1.985.500,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15400000	493.500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	904.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	246.750,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15400000	10.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	78.750,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	21.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	5.250,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	52.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15400000	73.500,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15400000	31.500,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15400000	52.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	15.750,00
<b>2032MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		5.339.000,00	5.339.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15400000	724.500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	2.458.500,00
319011	CIVIL	15000000	957.000,00

	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	976.500,00	976.500,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	170.000,00	170.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15400000	52.500,00	52.500,00
	<b>2033MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		450.000,00	450.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	50.000,00	50.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	10.000,00	10.000,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17040000	200.000,00	200.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15001001	2.000,00	2.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	30.000,00	30.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 9/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	
<b>02.007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>13.259.200,00</b>	<b>13.259.200,00</b>	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.000,00	48.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
	<b>2100IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA</b>	14.700,00	14.700,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00	3.150,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00	2.100,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	2.100,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.250,00	5.250,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	2.100,00
0023	EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR	126.000,00	126.000,00
	<b>1078IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS</b>	21.000,00	21.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	5.250,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750,00	15.750,00
	<b>1081CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA</b>	105.000,00	105.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	105.000,00
0024	EDUCACAO NO CAMPO	210.000,00	210.000,00
	<b>1088IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL</b>	52.500,00	52.500,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500,00	31.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	21.000,00
	<b>1092AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA</b>	157.500,00	157.500,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500,00	52.500,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	105.000,00
362	ENSINO MÉDIO	126.250,00	126.250,00
0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	126.250,00	126.250,00
	<b>2024MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO</b>	26.250,00	26.250,00

	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	10.500,00	10.500,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	7.350,00	7.350,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	2.100,00	2.100,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	3.150,00	3.150,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	3.150,00	3.150,00
		<b>2048MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN</b>		100.000,00	100.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15710000	30.000,00	30.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	2.000,00	2.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15710000	20.000,00	20.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	10.000,00	10.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15710000	20.000,00	20.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	18.000,00	18.000,00
364	ENSINO SUPERIOR			36.750,00	36.750,00
	0007	EDUCACAO DE QUALIDADE		36.750,00	36.750,00
		<b>2023MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR</b>		36.750,00	36.750,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 10/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO			
	Inicial	Atualizada		
<b>02.007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>13.259.200,00</b>	<b>13.259.200,00</b>		
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	5.250,00	5.250,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	21.000,00	21.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	5.250,00	5.250,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	5.250,00	5.250,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL			1.472.750,00	1.472.750,00
0007 EDUCACAO DE QUALIDADE			1.136.750,00	1.136.750,00
<b>1027CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>			100.000,00	100.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	50.000,00	50.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	40.000,00	40.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	10.000,00
<b>2022MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>			278.500,00	278.500,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001001	15.750,00	15.750,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	12.600,00	12.600,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	1.050,00	1.050,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	1.050,00	1.050,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17040000	100.000,00	100.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15001001	1.050,00	1.050,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	66.150,00	66.150,00

339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15001001	2.100,00	2.100,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	21.000,00	21.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	1.050,00	1.050,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	21.000,00	21.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	13.650,00	13.650,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	1.050,00	1.050,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	21.000,00	21.000,00
<b>2034MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	200.000,00	200.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	79.000,00	79.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	20.000,00	20.000,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00	1.000,00
<b>2035MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>				
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15400000	20.000,00	20.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	150.000,00	150.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	40.000,00	40.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	30.000,00	30.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	20.000,00	20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15400000	40.000,00	40.000,00
<b>2044MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE CRECHE</b>			50.000,00	50.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 11/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO			
	Inicial	Atualizada		
<b>02.007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>13.259.200,00</b>	<b>13.259.200,00</b>		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	48.000,00	48.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	2.000,00	2.000,00
<b>2047MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA</b>				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	40.000,00	40.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	38.000,00	38.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	2.000,00	2.000,00
<b>2098 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	68.250,00	68.250,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	10.500,00	10.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	21.000,00	21.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	21.000,00	21.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	5.250,00	5.250,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	5.250,00	5.250,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	5.250,00	5.250,00
<b>0023 EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR</b>				
<b>1045AQUISICAO DE BERCARIO P ESC DE EDUCACAO INFANTIL</b>			105.000,00	105.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	105.000,00	105.000,00

0024	EDUCACAO NO CAMPO		231.000,00	231.000,00
	<b>1079</b> APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL		189.000,00	189.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	189.000,00	189.000,00
	<b>1080</b> AQUISICAO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DA AREA		42.000,00	42.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	21.000,00	21.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	21.000,00	21.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		514.000,00	514.000,00
0007	EDUCACAO DE QUALIDADE		514.000,00	514.000,00
	<b>2038</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%		250.000,00	250.000,00
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	200.000,00	200.000,00
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	40.000,00	40.000,00
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	10.000,00	10.000,00
	<b>2039</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 30%		150.000,00	150.000,00
	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15400000	8.000,00	8.000,00
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	40.000,00	40.000,00
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	10.000,00	10.000,00
	339014 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	2.000,00	2.000,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	20.000,00	20.000,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	20.000,00	20.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	30.000,00
	<b>2040</b> MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE EJA			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	28.000,00	28.000,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	2.000,00	2.000,00
	<b>2117</b> PROGRAMA ALFABETIZANDO MEU IRMAO		84.000,00	84.000,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	21.000,00	21.000,00
	339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	63.000,00	63.000,00
13	CULTURA		518.750,00	518.750,00
392	DIFUSÃO CULTURAL		518.750,00	518.750,00
0017	FORTALECIMENTO CULTURAL		518.750,00	518.750,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 12/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
<b>02.007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>13.259.200,00</b>	<b>13.259.200,00</b>
1023CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS	50.000,00	50.000,00

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES



**1024 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, DANÇA E TEATRO**

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**1102 PROGRAMA BOLSA MUSICO**

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

**2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS**

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

**2109 PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR**

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

15001001	50.000,00	50.000,00
	50.000,00	50.000,00
15000000	20.000,00	20.000,00
15000000	10.000,00	10.000,00
15000000	10.000,00	10.000,00

15000000	10.000,00	10.000,00
	40.000,00	40.000,00
15000000	10.000,00	10.000,00
15000000	10.000,00	10.000,00
15000000	10.000,00	10.000,00
15000000	10.000,00	10.000,00
	300.000,00	300.000,00
15000000	50.000,00	50.000,00
15000000	50.000,00	50.000,00
15000000	50.000,00	50.000,00
15000000	50.000,00	50.000,00
15000000	50.000,00	50.000,00
15000000	50.000,00	50.000,00
	78.750,00	78.750,00
15000000	10.500,00	10.500,00
15000000	5.250,00	5.250,00
15000000	5.250,00	5.250,00
15000000	3.150,00	3.150,00
15000000	52.500,00	52.500,00
15000000	2.100,00	2.100,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 13/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>02.008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS</b>		<b>1.957.391,00</b>	<b>1.957.391,00</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00
	0013 GESTAO DO SANEAMENTO AMBIENTAL		210.000,00
	<b>110IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA</b>	210.000,00	210.000,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 42.000,00	42.000,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17040000 31.500,00	31.500,00
	339039 FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17040000 94.500,00	94.500,00
	JURIDICA		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000 42.000,00	42.000,00
20	AGRICULTURA		1.747.391,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	490.500,00	490.500,00
	0016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	490.500,00	490.500,00
	<b>1020CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA</b>	262.500,00	262.500,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 52.500,00	52.500,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17040000 52.500,00	52.500,00
	339039 FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17040000 52.500,00	52.500,00
	JURIDICA		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000 105.000,00	105.000,00
	<b>2103CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS</b>	228.000,00	228.000,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 93.500,00	93.500,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17040000 21.000,00	21.000,00
	339039 FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17040000 113.500,00	113.500,00
	JURIDICA		
605	ABASTECIMENTO		449.000,00
	0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	449.000,00	449.000,00
	<b>2011MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>	449.000,00	449.000,00

319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	55.000,00		55.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	121.250,00		121.250,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	23.500,00		23.500,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	10.500,00		10.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	30.000,00		30.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	50.000,00		50.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	10.500,00		10.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	26.250,00		26.250,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	30.000,00		30.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	50.000,00		50.000,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	10.500,00		10.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	31.500,00		31.500,00
606	EXTENSÃO RURAL			807.891,00	807.891,00
	0016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		536.000,00		536.000,00
	<b>1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>		200.000,00		200.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	50.000,00		50.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	100.000,00		100.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 14/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>02.008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS</b>		<b>1.957.391,00</b>	<b>1.957.391,00</b>
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
	<b>1071EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA</b>	52.500,00	52.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.500,00	52.500,00
	<b>1083FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS</b>	157.500,00	157.500,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.500,00	157.500,00
	<b>2104APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	126.000,00	126.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00	52.500,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.500,00	31.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750,00	15.750,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.250,00	26.250,00
	0025 SERTAO EMPREENDEDOR	271.891,00	271.891,00
	<b>1084CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES</b>	38.141,00	38.141,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	10.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.141,00	28.141,00
	<b>2105APOIO AO PREPARO DA TERRA</b>	63.000,00	63.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	10.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.500,00	52.500,00
	<b>2110IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS</b>	31.500,00	31.500,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.500,00	31.500,00
		139.250,00	139.250,00

211PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	21.000,00	21.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	30.000,00	30.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	21.000,00	21.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	21.000,00	21.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	26.250,00	26.250,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	20.000,00	20.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 15/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>02.010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA</b>		<b>6.055.500,00</b>	<b>6.055.500,00</b>
15 URBANISMO		5.845.500,00	5.845.500,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.297.500,00	3.297.500,00
0015 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		3.297.500,00	3.297.500,00
<b>1028AQUISICÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		100.000,00	100.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17500000	10.000,00	10.000,00
<b>1029AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO</b>		1.330.000,00	1.330.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	50.000,00	50.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	500.000,00	500.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	20.000,00	20.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000	100.000,00	100.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	500.000,00	500.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	20.000,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	30.000,00	30.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	90.000,00	90.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	10.000,00	10.000,00
<b>1067CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO</b>		157.500,00	157.500,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	157.500,00	157.500,00
<b>1068AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA</b>		100.000,00	100.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	9.000,00	9.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17510000	10.000,00	10.000,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	20.000,00	20.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	21.000,00	21.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	20.000,00	20.000,00
<b>1085CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS</b>		367.500,00	367.500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	105.000,00	105.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	262.500,00	262.500,00
<b>1086DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS</b>		665.000,00	665.000,00

	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	315.000,00	315.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	200.000,00	200.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	100.000,00	100.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	50.000,00	50.000,00
	<b>1087</b>	<b>CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS</b>		315.000,00	315.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	21.000,00	21.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	31.500,00	31.500,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	262.500,00	262.500,00
	<b>1091</b>	<b>CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERAC, REPAR DE PRAÇAS</b>		210.000,00	210.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	210.000,00	210.000,00
	<b>1907</b>	<b>AQUISICAO DE IMOVEIS</b>		52.500,00	52.500,00
	449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	52.500,00	52.500,00
452	SERVIÇOS URBANOS			2.548.000,00	2.548.000,00
	0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			2.548.000,00	2.548.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 16/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
<b>02.010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA</b>	<b>6.055.500,00</b>	<b>6.055.500,00</b>
<b>2043MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	2.548.000,00	2.548.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	304.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	336.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	126.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	9.450,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	3.150,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	75.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	30.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	3.150,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	63.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	1.500.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	10.500,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	16.750,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17550000	10.000,00
17 SANEAMENTO		210.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		210.000,00
0013 GESTAO DO SANEAMENTO AMBIENTAL		210.000,00
<b>1100IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO</b>		210.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	210.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 17/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
<b>02.011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO</b>	<b>378.500,00</b>	<b>378.500,00</b>
26 TRANSPORTE	378.500,00	378.500,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	378.500,00	378.500,00
0021 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	378.500,00	378.500,00
<b>2046MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO</b>	278.500,00	278.500,00
319004		
319011		
319013		
319092		
339014		
339030		
339030		
339033		
339036		
339039		
339039		
339047		
449052		

## 2106 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

15000000	42.000,00	42.000,00
15000000	84.000,00	84.000,00
15000000	16.800,00	16.800,00
15000000	4.200,00	4.200,00
15000000	5.250,00	5.250,00
15000000	27.500,00	27.500,00
17040000	10.000,00	10.000,00
15000000	1.050,00	1.050,00

15000000	2.100,00	2.100,00
15000000	63.000,00	63.000,00
17040000	10.000,00	10.000,00
15000000	2.100,00	2.100,00
15000000	10.500,00	10.500,00
	100.000,00	100.000,00
15000000	30.000,00	30.000,00
15000000	20.000,00	20.000,00
15000000	50.000,00	50.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 18/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
02.012 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA	227.300,00	227.300,00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL 0009 MAIS ASSISTENCIA

2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

200.000,00 200.000,00

200.000,00 200.000,00

200.000,00 200.000,00

200.000,00 200.000,00



319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	10.000,00	10.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	30.000,00	30.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	5.000,00	5.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.000,00	5.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	20.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	20.000,00	20.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	70.000,00	70.000,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	10.000,00	10.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	10.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	10.000,00

14 DIREITO DA CIDADANIA			27.300,00	27.300,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			27.300,00	27.300,00
0008 CONTROLE SOCIAL			27.300,00	27.300,00
2057	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS		5.250,00	5.250,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	840,00	840,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.260,00	1.260,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	1.050,00	1.050,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	1.050,00	1.050,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	1.050,00	1.050,00
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.750,00	15.750,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	2.100,00	2.100,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.625,00	2.625,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	3.150,00	3.150,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	2.625,00	2.625,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	2.625,00	2.625,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	2.625,00	2.625,00
2091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER		6.300,00	6.300,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	1.890,00	1.890,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.260,00	1.260,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	1.050,00	1.050,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	1.050,00	1.050,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	1.050,00	1.050,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 19/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária

DOTAÇÃO

Inicial

Atualizada

02.013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER

503.200,00

503.200,00

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 ESPORTE, ACAA E LAZER

**2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

212.100,00 212.100,00

212.100,00 212.100,00

212.100,00 212.100,00

212.100,00 212.100,00

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	105.000,00	105.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	21.000,00	21.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	8.400,00	8.400,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	21.000,00	21.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	7.350,00	7.350,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	8.400,00	8.400,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	31.500,00	31.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	9.450,00	9.450,00

27	DESPORTO E LAZER			291.100,00	291.100,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			291.100,00	291.100,00
0014	ESPORTE, AÇAO E LAZER			291.100,00	291.100,00
	<b>1106CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS</b>			100.000,00	100.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000		100.000,00	100.000,00
	<b>2019APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS</b>			93.450,00	93.450,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000		10.500,00	10.500,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	17040000		36.750,00	36.750,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000		17.850,00	17.850,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000		12.600,00	12.600,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000		8.400,00	8.400,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000		7.350,00	7.350,00
	<b>2102MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL</b>			34.650,00	34.650,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000		10.500,00	10.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000		8.400,00	8.400,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000		10.500,00	10.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000		5.250,00	5.250,00
	<b>2119PROGRAMA BOLSA ATLETA</b>			63.000,00	63.000,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000		63.000,00	63.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 20/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
<b>02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>	<b>329.250,00</b>	<b>329.250,00</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	329.250,00	329.250,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.000,00	282.000,00
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	282.000,00	282.000,00
<b>2021MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>282.000,00</b>	<b>282.000,00</b>
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
339014	DIÁRIAS - CIVIL	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
339039		

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0038 MODERNIZACAO TECNOLOGICA

**1075 INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO**

339014 DIÁRIAS - CIVIL

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15000000	94.500,00	94.500,00
15000000	15.750,00	15.750,00
15000000	5.250,00	5.250,00
15000000	30.450,00	30.450,00
17040000	15.000,00	15.000,00
15000000	4.200,00	4.200,00
15000000	5.250,00	5.250,00
15000000	22.050,00	22.050,00
15000000	48.300,00	48.300,00
17040000	15.000,00	15.000,00
15000000	10.500,00	10.500,00
15000000	15.750,00	15.750,00
	47.250,00	47.250,00
	47.250,00	47.250,00
	47.250,00	47.250,00

15000000	3.150,00	3.150,00
15000000	5.250,00	5.250,00
15000000	28.350,00	28.350,00
17040000	10.500,00	10.500,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 21/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
<b>02.015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>136.500,00</b>	<b>136.500,00</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	136.500,00	136.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.500,00	136.500,00
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	136.500,00	136.500,00
<b>2130 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>136.500,00</b>	<b>136.500,00</b>
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 68.250,00	68.250,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 10.500,00	10.500,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 5.250,00	5.250,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 21.000,00	21.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 5.250,00	5.250,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 5.250,00	5.250,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 5.250,00	5.250,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 15.750,00	15.750,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 22/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
<b>02.016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>94.500,00</b>	<b>94.500,00</b>

## 04 ADMINISTRAÇÃO

### 124 CONTROLE INTERNO

#### 0011 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO

**2085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

339014 DIÁRIAS - CIVIL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	94.500,00	94.500,00
	94.500,00	94.500,00
	94.500,00	94.500,00
	94.500,00	94.500,00
15000000	63.000,00	63.000,00
15000000	10.500,00	10.500,00
15000000	3.150,00	3.150,00
15000000	6.300,00	6.300,00
15000000	2.100,00	2.100,00
15000000	3.675,00	3.675,00
15000000	5.775,00	5.775,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 23/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
	Inicial		Atualizada
<b>02.017 - SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIA</b>	<b>186.250,00</b>		<b>186.250,00</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	186.250,00		186.250,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.250,00		186.250,00
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	186.250,00		186.250,00
2004 GOVERNO COM INTEGRACAO	15.750,00		15.750,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	15000000	15.750,00	15.750,00
2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS		170.500,00	170.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	84.000,00	84.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	15.750,00	15.750,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.250,00	5.250,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	21.000,00	21.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	5.250,00	5.250,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.500,00	10.500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	13.000,00	13.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	15.750,00	15.750,00
PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37	
Mês Referência: JANEIRO/2022		Pág.: 24/33	

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
	Inicial		Atualizada
<b>02.018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>220.500,00</b>		<b>220.500,00</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	220.500,00		220.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.500,00		220.500,00
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	220.500,00		220.500,00
2129 MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO		220.500,00	220.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	126.000,00	126.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	25.200,00	25.200,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.250,00	5.250,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	15.750,00	15.750,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	6.300,00	6.300,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.500,00	10.500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	15.750,00	15.750,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	15.750,00	15.750,00
PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37	
Mês Referência: JANEIRO/2022		Pág.: 25/33	

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
	Inicial		Atualizada

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

9.197.000,00

9.197.000,00

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

0006 QUALIDADE E FORTALECIMENTO NA SAUDE

<b>2137</b>	<b>ACOES DE COMBATE AO COVID 19 - ATENCAO BASICA</b>	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000
0026 SAUDE PARA TODOS		
<b>1041</b>	<b>CONST, AMP, REP, REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS</b>	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002
<b>1093</b>	<b>APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE</b>	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002

**1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

9.197.000,00	9.197.000,00
7.737.000,00	7.737.000,00
200.000,00	200.000,00
200.000,00	200.000,00
50.000,00	50.000,00
10.000,00	10.000,00
50.000,00	50.000,00
50.000,00	50.000,00

40.000,00 40.000,00

7.537.000,00 7.537.000,00



262.500,00 262.500,00

262.500,00 262.500,00

157.500,00 157.500,00

157.500,00 157.500,00

3.040.000,00 3.040.000,00

335085	CONTRATO DE GESTAO	16000000	200.000,00	200.000,00
335085	CONTRATO DE GESTAO	17040000	100.000,00	100.000,00
335085	CONTRATO DE GESTAO	15001002	2.740.000,00	2.740.000,00
<b>2014</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS</b>		347.000,00	347.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	200.000,00	200.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	115.500,00	115.500,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	16000000	3.150,00	3.150,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	5.250,00	5.250,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	5.250,00	5.250,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	10.500,00	10.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	7.350,00	7.350,00
<b>2015</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF</b>		365.000,00	365.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	50.000,00	50.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	63.000,00	63.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	105.000,00	105.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	147.000,00	147.000,00
<b>2017</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS</b>		1.670.000,00	1.670.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	139.000,00	139.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	139.000,00	139.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	560.000,00	560.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	80.000,00	80.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	10.500,00	10.500,00

319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15001002	10.500,00	10.500,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	52.500,00	52.500,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	10.500,00	10.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	100.000,00	100.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 26/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>9.197.000,00</b>	<b>9.197.000,00</b>
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	130.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	36.750,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002	73.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	250.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001002	31.500,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	10.500,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	10.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	15.750,00
	<b>2045MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB</b>		262.500,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	210.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	26.250,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	26.250,00
	<b>2051MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE</b>		21.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	10.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	3.150,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000	7.350,00
	<b>2052MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>		315.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	267.750,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	21.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	26.250,00
	<b>2095MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB</b>		907.500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	10.500,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	5.250,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	16000000	5.250,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	200.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	210.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	31.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000	105.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	340.000,00
			189.000,00

<b>2096MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ</b>				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	126.000,00	126.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	63.000,00	63.000,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0006 QUALIDADE E FORTALECIMENTO NA SAUDE				
<b>2136ACOES DE COMBATE AO COVID 19 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	50.000,00	50.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	10.000,00	10.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 27/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.197.000,00	9.197.000,00

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0026 SAUDE PARA TODOS

**1805 AQUISICAO DE VEICULO**

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPL.-MAC**

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA**

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0027 FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

**2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST.FARMACEUTICA**

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS**

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

339014 DIÁRIAS - CIVIL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0026 SAUDE PARA TODOS

**2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE**

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

## 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

## 0026 SAUDE PARA TODOS

**2013 MANUT. DAS ATIV. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA**

319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

319091 SENTENÇAS JUDICIAIS

16000000	10.000,00	10.000,00
16000000	60.000,00	60.000,00
16000000	20.000,00	20.000,00
16010000	20.000,00	20.000,00
	630.000,00	630.000,00
	84.000,00	84.000,00
16000000	84.000,00	84.000,00
	525.000,00	525.000,00
16000000	89.250,00	89.250,00
16000000	336.000,00	336.000,00
16000000	78.750,00	78.750,00
16000000	21.000,00	21.000,00
	21.000,00	21.000,00
16000000	10.500,00	10.500,00
16000000	5.250,00	5.250,00
16000000	5.250,00	5.250,00

	252.000,00	252.000,00
	252.000,00	252.000,00
	157.500,00	157.500,00
16000000	157.500,00	157.500,00
	94.500,00	94.500,00
16000000	42.000,00	42.000,00
16000000	5.250,00	5.250,00
16000000	31.500,00	31.500,00
16000000	15.750,00	15.750,00
	63.000,00	63.000,00
	63.000,00	63.000,00
	63.000,00	63.000,00
15001002	26.250,00	26.250,00
15001002	6.300,00	6.300,00
15001002	10.500,00	10.500,00
15001002	14.700,00	14.700,00
15001002	5.250,00	5.250,00
	315.000,00	315.000,00
	315.000,00	315.000,00
	315.000,00	315.000,00
16000000	84.000,00	84.000,00
16000000	94.500,00	94.500,00
16000000	21.000,00	21.000,00
16000000	94.500,00	94.500,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 28/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>9.197.000,00</b>	<b>9.197.000,00</b>
339014	DIÁRIAS - CIVIL	16000000 5.250,00	5.250,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000 5.250,00	5.250,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000 2.100,00	2.100,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 3.150,00	3.150,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000 3.150,00	3.150,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 2.100,00	2.100,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 29/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>4.110.300,00</b>	<b>4.110.300,00</b>
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.860.300,00	1.860.300,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		35.700,00	35.700,00
0022 GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		35.700,00	35.700,00
2113FORTALECIMENTO DA POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES		21.000,00	21.000,00

339030		MATERIAL DE CONSUMO	16600000	5.250,00	5.250,00
339032		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	5.250,00	5.250,00
339036		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	5.250,00	5.250,00
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	5.250,00	5.250,00
	<b>2134</b>	<b>PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>		14.700,00	14.700,00
339030		MATERIAL DE CONSUMO	16600000	5.250,00	5.250,00
339032		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	3.150,00	3.150,00
339036		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	3.150,00	3.150,00
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	3.150,00	3.150,00
243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		23.100,00	23.100,00
0009		MAIS ASSISTENCIA		23.100,00	23.100,00
	<b>2121</b>	<b>MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA</b>		23.100,00	23.100,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	16600000	4.200,00	4.200,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	5.250,00	5.250,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	4.200,00	4.200,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	4.200,00	4.200,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	5.250,00	5.250,00
244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.801.500,00	1.801.500,00
0009		MAIS ASSISTENCIA		1.353.750,00	1.353.750,00
	<b>1905A</b>	<b>QUISICAO DE VEICULO</b>		63.000,00	63.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	63.000,00	63.000,00
	<b>2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		182.500,00	182.500,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	5.000,00	5.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	5.000,00	5.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	5.000,00	5.000,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	5.250,00	5.250,00
	335041	CONTRIBUIÇÕES	15000000	5.000,00	5.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	1.000,00	1.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.000,00
	339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15000000	2.000,00	2.000,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.000,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	1.000,00	1.000,00
	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	2.000,00	2.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	5.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	34.450,00	34.450,00



	Inicial	Atualizada
<b>04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>4.110.300,00</b>	<b>4.110.300,00</b>
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>2037 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD BF</b>		

339014 DIÁRIAS - CIVIL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## **2041 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA**

319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -
319011	PESSOAL CIVIL
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
	CIVIL
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
339014	DIÁRIAS - CIVIL
339030	MATERIAL DE CONSUMO
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E
	OUTROS
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO
	GRATUITA
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
	FÍSICA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
	JURIDICA
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS
	FÍSICAS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**2080MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**

319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
333041	CONTRIBUIÇÕES
339014	DIÁRIAS - CIVIL
339030	MATERIAL DE CONSUMO
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

16600000	14.700,00	0,00
15000000	0,00	14.700,00
16600000	10.500,00	0,00
15000000	0,00	10.500,00
16600000	2.100,00	0,00
15000000	0,00	2.100,00
16600000	10.500,00	0,00
15000000	0,00	10.500,00
16600000	63.000,00	0,00
15000000	0,00	63.000,00
	105.000,00	105.000,00
16600000	5.250,00	5.250,00
16600000	26.250,00	26.250,00
16600000	8.400,00	8.400,00
16600000	2.100,00	2.100,00
16600000	15.750,00	15.750,00
16600000	26.250,00	26.250,00
16600000	21.000,00	21.000,00
	294.000,00	294.000,00
16600000	99.750,00	99.750,00
16600000	3.150,00	3.150,00
16600000	10.500,00	10.500,00
16600000	3.150,00	3.150,00
16600000	52.500,00	52.500,00
16600000	1.050,00	1.050,00
16600000	10.500,00	10.500,00
16600000	4.200,00	4.200,00
16600000	52.500,00	52.500,00
16600000	42.000,00	42.000,00
16600000	3.150,00	3.150,00
16600000	11.550,00	11.550,00
	199.500,00	199.500,00
16600000	36.750,00	36.750,00
16600000	15.750,00	15.750,00
16600000	37.800,00	37.800,00
16600000	6.300,00	6.300,00
16600000	31.500,00	31.500,00
16600000	5.250,00	5.250,00
16600000	33.600,00	33.600,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA  
**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 31/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária

DOTAÇÃO

			Inicial	Atualizada
<b>04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>4.110.300,00</b>	<b>4.110.300,00</b>
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	19.950,00	19.950,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	12.600,00	12.600,00
<b>2081</b>	<b>MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>		15.750,00	15.750,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	6.300,00	6.300,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	3.150,00	3.150,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	4.200,00	4.200,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	2.100,00	2.100,00
<b>2097</b>	<b>PROGRAMA PEIXE PARA TODOS</b>		90.000,00	90.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	90.000,00	90.000,00
	<b>2122PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ</b>		147.000,00	147.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	61.950,00	61.950,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	10.500,00	10.500,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	16600000	3.150,00	3.150,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	31.500,00	31.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	11.550,00	11.550,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	21.000,00	21.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	7.350,00	7.350,00
	<b>2123MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		131.000,00	131.000,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16600000	15.750,00	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15000000	0,00	15.750,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	26.250,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0,00	26.250,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	5.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0,00	5.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	5.250,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0,00	5.250,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	7.350,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0,00	7.350,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	31.500,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0,00	31.500,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	16600000	10.500,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	15000000	0,00	10.500,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16600000	26.250,00	727,23
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0,00	25.522,77
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	1.050,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0,00	1.050,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	2.100,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0,00	2.100,00
	<b>2126QUALIFICACAO PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE</b>		126.000,00	126.000,00

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37

Pág.: 32/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>4.110.300,00</b>	<b>4.110.300,00</b>
339014	DIÁRIAS - CIVIL	16600000	5.250,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	10.500,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	5.250,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	5.250,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	26.250,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	73.500,00
0022	GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		447.750,00
1098	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		211.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	50.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	50.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	50.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	50.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	11.000,00
2055	INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS		36.750,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	16600000	5.250,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	21.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	1.050,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	4.200,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000	5.250,00
2107	PROGRAMA ALIMENTA CIDADÃO		200.000,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000	100.000,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	100.000,00
16	HABITAÇÃO		2.250.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA		2.250.000,00
0028	MORADIA DIGNA		2.250.000,00
1022	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS		2.250.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	250.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	2.000.000,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Data: 27/01/2022 15:27:37 Pág.: 33/33

Mês Referência: JANEIRO/2022

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO		
		Inicial	Atualizada
<b>99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		105.000,00

121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			105.000,00		105.000,00
0002 MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			105.000,00		105.000,00
1097RESERVA DE CONTINGENCIA			105.000,00	105.000,00	
999999 RESERVA DE CONTINGENCIA	15000000		105.000,00	105.000,00	

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**FDD58660

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	R\$ 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(1)	2.194.693,09	2.415.947,78	2.640.084,86	2.491.050,39	2.264.022,68	2.476.678,47	2.491.328,36	2.453.479,19	2.495.780,45	2.382.050,70	2.378.410,01	2.600.683,09	29.284.209,07	4.582,60
Pessoal Ativo	1.481.534,15	1.642.432,35	1.860.762,84	1.685.815,38	1.486.246,30	1.674.559,67	1.697.886,54	1.656.052,66	1.700.413,61	1.605.696,93	1.586.190,80	1.764.621,47	19.842.212,70	4.582,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.063.449,68	1.128.733,27	1.330.262,04	1.196.072,43	971.701,68	1.180.806,14	1.212.581,58	1.166.177,33	1.219.217,10	1.130.259,07	1.122.185,77	1.219.265,11	13.940.711,20	4.582,60

Obrigações Patronais	418.084,47	513.699,08	530.500,80	489.742,95	514.544,62	493.753,53	485.304,96	489.875,33	481.196,51	475.437,86	464.005,03	545.356,36	5.901.501,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	713.158,94	773.515,43	779.322,02	805.235,01	777.776,38	802.118,80	793.441,82	797.426,53	795.366,84	776.353,77	792.219,21	836.061,62	9.441.996,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	643.992,77	698.715,70	705.924,01	720.007,01	699.859,46	724.292,06	718.230,24	720.773,95	717.324,79	702.077,19	714.205,98	755.142,17	8.520.545,33	0,00
Pensões	69.166,17	74.799,73	73.398,01	85.228,00	77.916,92	77.826,74	75.211,58	76.652,58	78.042,05	74.276,58	78.013,23	80.919,45	921.451,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	953.384,40	865.178,48	870.590,96	947.655,19	913.823,04	932.349,43	955.560,15	893.968,49	895.383,64	890.277,87	905.344,06	876.053,03	10.899.568,74	4.582,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	114.313,38	91.330,78	84.002,20	143.153,44	136.779,92	130.963,89	162.851,59	97.275,22	100.750,06	114.657,36	113.858,11	40.724,67	1.330.660,62	4.582,60
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	127.378,60	1.065,53	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.444,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	711.692,42	772.782,17	778.588,76	804.501,75	777.043,12	801.385,54	792.708,56	796.693,27	794.633,58	775.620,51	791.485,95	835.328,36	9.432.463,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.241.308,69	1.550.769,30	1.769.493,90	1.543.395,20	1.350.199,64	1.544.329,04	1.535.768,21	1.559.510,70	1.600.396,81	1.491.772,83	1.473.065,95	1.724.630,06	18.384.640,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

50.149.209,30

0,00

0,00

50.149.209,30

18.384.640,33

27.080.573,02

25.726.544,37

24.372.515,72

36,66

54,00

51,30

48,60

## Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ÁRTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	R\$ 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.276.542,63	2.499.884,00	2.727.683,61	2.576.949,52	2.349.305,91	2.561.402,60	2.578.124,64	2.545.796,33	2.583.172,28	2.470.635,90	2.378.410,01	2.600.683,09	30.148.590,52	4.582,62
Pessoal Ativo	1.563.383,69	1.726.368,57	1.948.361,59	1.771.714,51	1.571.529,53	1.759.283,80	1.784.682,82	1.748.369,80	1.787.805,44	1.694.282,13	1.586.190,80	1.764.621,47	20.706.594,15	4.582,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.123.854,35	1.191.282,94	1.393.990,16	1.260.582,10	1.035.595,45	1.244.140,81	1.276.776,25	1.232.759,35	1.282.921,77	1.193.578,74	1.122.185,77	1.219.265,11	14.576.932,80	4.582,62
Obrigações Patronais	439.529,34	535.085,63	554.371,43	511.132,41	535.934,08	515.142,99	507.906,57	515.610,45	504.883,67	500.703,39	464.005,03	545.356,36	6.129.661,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	713.158,94	773.515,43	779.322,02	805.235,01	777.776,38	802.118,80	793.441,82	797.426,53	795.366,84	776.353,77	792.219,21	836.061,62	9.441.996,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	643.992,77	698.715,70	705.924,01	720.007,01	699.859,46	724.292,06	718.230,24	720.773,95	717.324,79	702.077,19	714.205,98	755.142,17	8.520.545,33	0,00
Pensões	69.166,17	74.799,73	73.398,01	85.228,00	77.916,92	77.826,74	75.211,58	76.652,58	78.042,05	74.276,58	78.013,23	80.919,45	921.451,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	953.384,40	865.178,48	870.590,96	947.655,19	913.823,04	932.349,43	955.560,15	893.968,49	895.383,64	890.277,87	905.344,06	876.053,03	10.899.568,74	4.582,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	114.313,38	91.330,78	84.002,20	143.153,44	136.779,92	130.963,89	162.851,59	97.275,22	100.750,06	114.657,36	113.858,11	40.724,67	1.330.660,62	4.582,60



Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	127.378,60	1.065,53	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.444,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	711.692,42	772.782,17	778.588,76	804.501,75	777.043,12	801.385,54	792.708,56	796.693,27	794.633,58	775.620,51	791.485,95	835.328,36	9.432.463,99	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.323.158,23	1.634.705,52	1.857.092,65	1.629.294,33	1.435.482,87	1.629.053,17	1.622.564,49	1.651.827,84	1.687.788,64	1.580.358,03	1.473.065,95	1.724.630,06	19.249.021,78	0,02	
			APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													50.149.209,30		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													50.149.209,30		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													19.249.021,80	38,38	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													30.089.525,58	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													28.585.049,30	57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													27.080.573,02	54,00	

**Nota:**

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**3ED0228C

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Dívida Mobiliária	0,00-	0,00-	0,00-	-
Dívida Contratual	0,00-	0,00-	0,00-	-
Empréstimos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Internos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Externos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00-	0,00-	0,00-	-
Internos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Financiamentos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Externos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00-	0,00-	0,00-	-
De Tributos	0,00-	0,00-	0,00-	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00-	0,00-	0,00-	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00-	0,00-	0,00-	-
Do FGTS	0,00-	0,00-	0,00-	-
Com Instituição Não financeira	0,00-	0,00-	0,00-	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00-	0,00-	0,00-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Outras Dívidas	0,00-	0,00-	0,00-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00-	0,00-	0,00-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00-	0,00-	0,00-	-
(-) Restos a Pagar Processados	15.680,48-	11.597,14-	11.597,14-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00-	0,00-	0,00-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00-	0,00-	0,00-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.342.807,46-	51.196.766,11-	50.149.209,30-	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00-	0,00-	0,00-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.342.807,46-	51.196.766,11-	50.149.209,30-	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00-	0,00-	0,00-	-
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00-	0,00-	0,00-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	62.811.368,95-	61.436.119,33-	60.179.051,16-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	56.530.232,06-	55.292.507,40-	54.161.146,04-	-
<b>— OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Semestre</b>	<b>— 2º Semestre</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00-	0,00-	0,00-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00-	0,00-	0,00-	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00-	0,00-	0,00-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	15.680,48-	11.597,14-	11.597,14-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	419.912,57-	477.903,79-	566.697,71-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	368.233,42-	25.473,65-	25.473,65-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00-	0,00-	0,00-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00-	0,00-	0,00-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00-	0,00-	0,00-	-

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
 Código Identificador:9BB8304D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00-	0,00-	0,00-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00-	0,00-	0,00-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00-	0,00-	0,00-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00-	0,00-	0,00-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00-	0,00-	0,00-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.342.807,46-	51.196.766,11-	50.149.209,30-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00-	0,00-	0,00-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	52.342.807,46-	51.196.766,11-	50.149.209,30-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00-	0,00-	0,00-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.515.417,64-	11.263.288,54-	11.032.826,05-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	10.363.875,88-	10.136.959,69-	9.929.543,44-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		

	ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00-	0,00-	0,00-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00-	0,00-	0,00-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00-	0,00-	0,00-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00-	0,00-	0,00-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00-	0,00-	0,00-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00-	0,00-	0,00-	-

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**0432244F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	50.149.209,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.149.209,30	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		

CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.023.873,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.221.486,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.510.444,65	7,00
	<b>VALOR REALIZADO</b>	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**BAF10531

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

1 of 1  
R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA					
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							Demais	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DE CAIXA LÍQUIDA
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar										
DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	(Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	1.716.247,46	9.781,60	5.728,29	10.033,65	474.832,19	0,00	1.215.871,73	35.580,08	0,00	1.180.291,65		
Recursos Ordinários	1.716.247,46	9.781,60	5.728,29	10.033,65	474.832,19	0,00	1.215.871,73	35.580,08	0,00	1.180.291,65		
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.070.842,01	1.815,54	5.627,94	15.540,00	1.018.129,06	0,00	2.029.729,47	23.982,10	0,00	2.005.747,37		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	438.194,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.194,91	0,00	0,00	438.194,91		
Outros Recursos Vinculados à Educação	457.199,04	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	457.079,04	0,00	0,00	457.079,04		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	465.469,41	1.815,54	5.627,94	15.420,00	0,00	0,00	442.605,93	3.094,42	0,00	439.511,51		
Recursos Vinculados à Assistência Social	228.880,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.880,42	45,26	0,00	228.835,16		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	172,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,29	0,00	0,00	172,29		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados	1.480.925,94	0,00	0,00	0,00	1.018.129,06	0,00	462.796,88	20.842,42	0,00	441.954,46		
TOTAL (III) = (I + II)	4.787.089,47	11.597,14	11.356,23	25.573,65	1.492.961,25	0,00	3.245.601,20	59.562,18	0,00	3.186.039,02		

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	50.149.209,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.149.209,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.149.209,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>

19.249.021,80	38,38
30.089.525,58	60,00
28.585.049,30	57,00
27.080.573,02	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.179.051,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.032.826,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

0,00

0,00

8.023.873,49

16,00

0,00

0,00

3.510.444,65

7,00

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**822D5F78

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	50.149.209,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.149.209,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.149.209,30

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
---------------------	-------	---------------

Despesa Total com Pessoal - DTP

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - &lt;%&gt;

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;

18.384.640,33	36,66
27.080.573,02	54,00
25.726.544,37	51,30
24.372.515,72	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.179.051,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.032.826,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

0,00	0,00
8.023.873,49	16,00
0,00	0,00
3.510.444,65	7,00

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:** 1276200C

---

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.839.575,70	61.839.575,70	10.829.335,88	17,51	57.228.739,30	92,54	4.610.836,40	
RECEITAS CORRENTES	58.319.091,55	58.319.091,55	10.530.335,88	18,06	55.634.419,56	95,40	2.684.671,99	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.080.200,35	1.080.200,35	590.854,99	54,70	3.264.622,01	302,22	-2.184.421,66	
Impostos	1.080.200,35	1.080.200,35	255.478,89	23,65	1.437.437,65	133,07	-357.237,30	
Taxas	0,00	0,00	335.376,10	0,00	1.827.184,36	0,00	-1.827.184,36	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.891.026,05	5.891.026,05	834.314,70	14,16	5.460.468,93	92,69	430.557,12	
Contribuições Sociais	5.494.991,25	5.494.991,25	786.215,85	14,31	4.984.072,51	90,70	510.918,74	
Contribuições Económicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	396.034,80	396.034,80	48.098,85	12,15	476.396,42	120,29	-80.361,62	
RECEITA PATRIMONIAL	1.412.363,40	1.412.363,40	59.301,08	4,20	155.532,69	11,01	1.256.830,71	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	984.879,00	984.879,00	59.301,08	6,02	155.532,69	15,79	829.346,31	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	427.484,40	427.484,40	0,00	0,00	0,00	0,00	427.484,40	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	839.377,80	839.377,80	0,00	0,00	0,00	0,00	839.377,80	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	431.117,85	431.117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	431.117,85	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	408.259,95	408.259,95	0,00	0,00	0,00	0,00	408.259,95	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.296.962,45	44.296.962,45	8.942.316,12	20,19	45.469.658,42	102,65	-1.172.695,97	
Transferências da União e de suas Entidades	33.126.071,88	33.126.071,88	6.623.620,95	20,00	33.072.212,07	99,84	53.859,81	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.241.012,32	3.241.012,32	657.003,91	20,27	3.512.476,45	108,38	-271.464,13	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.929.878,25	7.929.878,25	1.661.691,26	20,95	8.884.969,90	112,04	-955.091,65	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.799.161,50	4.799.161,50	103.548,99	2,16	1.284.137,51	26,76	3.515.023,99	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	604.529,10	604.529,10	11.753,12	1,94	53.099,46	8,78	551.429,64	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	4.194.632,40	4.194.632,40	91.795,87	2,19	1.231.038,05	29,35	2.963.594,35	
RECEITAS DE CAPITAL	3.520.484,15	3.520.484,15	299.000,00	8,49	1.594.319,74	45,29	1.926.164,41	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95	
Operações de Crédito - Mercado Interno	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	
Alienação de Bens Móveis	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.098.469,20	3.098.469,20	299.000,00	9,65	1.594.319,74	51,46	1.504.149,46	
Transferências da União e de suas Entidades	2.955.201,95	2.955.201,95	299.000,00	10,12	1.594.319,74	53,95	1.360.882,21	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	143.267,25	143.267,25	0,00	0,00	0,00	0,00	143.267,25	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.839.575,70	61.839.575,70	10.829.335,88	17,51	57.228.739,30	92,54	4.610.836,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 4

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.839.575,70	61.839.575,70	10.829.335,88	17,51	57.228.739,30	92,54	4.610.836,40	
DÉFICIT (VI)					1.008.043,07			

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.839.575,70	61.839.575,70	10.829.335,88	17,51	58.236.782,37	94,17	4.610.836,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

3 of 4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ		PAGAS ATÉ	RESTOS A
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	PAGAR NÃO
										PROCESSADOS²
										(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.106.173,60	57.135.486,44	11.371.029,12	53.740.946,61	3.394.539,83	11.338.897,39	53.681.384,43	3.454.102,01	53.670.028,20	59.562,18
DESPESAS CORRENTES	50.077.823,10	52.454.073,34	9.161.533,29	49.604.905,03	2.849.168,31	9.145.106,43	49.566.785,27	2.887.288,07	49.555.429,04	38.119,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.030.267,50	27.012.688,32	4.300.692,56	25.666.953,28	1.345.735,04	4.296.109,96	25.662.370,66	1.350.317,66	25.661.051,02	4.582,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.016.055,60	25.441.385,02	4.860.840,73	23.937.951,75	1.503.433,27	4.848.996,47	23.904.414,61	1.536.970,41	23.894.378,02	33.537,14
DESPESAS DE CAPITAL	6.975.850,50	4.628.913,10	2.209.495,83	4.136.041,58	492.871,52	2.193.790,96	4.114.599,16	514.313,94	4.114.599,16	21.442,42
INVESTIMENTOS	6.681.850,50	4.219.596,61	2.151.605,37	3.726.725,09	492.871,52	2.135.900,50	3.705.282,67	514.313,94	3.705.282,67	21.442,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.000,00	409.316,49	57.890,46	409.316,49	0,00	57.890,46	409.316,49	0,00	409.316,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.733.402,10	4.704.089,26	682.983,14	4.495.835,76	208.253,50	682.983,14	4.495.835,76	208.253,50	4.495.835,76	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.839.575,70	61.839.575,70	12.054.012,26	58.236.782,37	3.602.793,33	12.021.880,53	58.177.220,19	3.662.355,51	58.165.863,96	59.562,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.839.575,70	61.839.575,70	12.054.012,26	58.236.782,37	3.602.793,33	12.021.880,53	58.177.220,19	3.662.355,51	58.165.863,96	59.562,18
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.839.575,70	61.839.575,70	12.054.012,26	58.236.782,37		12.021.880,53	58.177.220,19		58.165.863,96	59.562,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

4 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			

	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.733.402,10	4.704.089,26	682.983,14	4.495.835,76	208.253,50	682.983,14	4.495.835,76	208.253,50	4.495.835,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.733.402,10	4.704.089,26	682.983,14	4.495.835,76	208.253,50	682.983,14	4.495.835,76	208.253,50	4.495.835,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.479.827,10	4.704.089,26	682.983,14	4.495.835,76	208.253,50	682.983,14	4.495.835,76	208.253,50	4.495.835,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**54EBC690

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	RS 1
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	(ÚLTIMOS	PREVISÃO
													12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	3.815.232,41	4.615.320,85	4.028.903,17	4.108.905,56	4.255.379,10	4.268.616,12	4.892.305,73	5.027.105,52	5.108.099,54	4.653.263,91	4.735.664,35	5.944.583,80	55.453.380,06	56.670.151,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.576,09	218.076,81	263.772,37	225.986,69	237.523,96	325.432,94	351.615,69	295.993,28	273.410,10	245.379,09	267.660,76	323.194,23	3.264.622,01	1.080.200,35
IPTU	7.836,88	8.620,64	24.001,57	14.245,30	18.122,73	62.554,34	90.106,73	32.096,12	25.105,85	23.991,40	32.881,49	39.609,57	379.172,62	180.507,60
ISS	70.985,97	64.565,53	62.356,14	53.070,13	48.947,61	97.763,78	59.000,95	82.294,48	65.044,04	58.344,26	65.007,81	73.882,34	801.263,04	623.130,90
ITBI	4.894,15	5.116,66	2.545,22	1.545,07	7.024,17	2.144,86	8.979,76	6.120,83	4.760,81	2.208,72	0,00	6.975,31	52.315,56	26.781,30
IRRF	15.508,70	15.586,01	16.080,66	15.792,47	22.684,23	19.218,93	15.597,84	15.932,23	15.735,29	15.427,70	15.660,51	21.461,86	204.686,43	249.780,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.350,39	124.187,97	158.788,78	141.333,72	140.745,22	143.751,03	177.930,41	159.549,62	162.764,11	145.407,01	154.110,95	181.265,15	1.827.184,36	0,00
Contribuições	86.789,34	79.621,03	83.293,60	42.267,09	80.231,31	80.938,94	86.894,27	79.883,66	81.139,46	84.417,31	35.518,91	85.120,57	906.115,49	851.026,05
Receita Patrimonial	987,19	921,34	3.941,37	3.863,46	6.674,23	9.134,68	11.607,28	15.703,26	20.900,46	22.498,34	27.248,15	32.052,93	155.532,69	1.412.363,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	987,19	921,34	3.941,37	3.863,46	6.674,23	9.134,68	11.607,28	15.703,26	20.900,46	22.498,34	27.248,15	32.052,93	155.532,69	984.879,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.484,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.377,80
Transferências Correntes	3.466.722,36	4.265.152,35	3.651.007,42	3.836.114,60	3.930.183,86	3.846.936,61	4.426.147,37	3.999.606,06	4.725.493,24	3.889.704,88	4.387.401,88	5.418.501,73	49.842.972,36	47.688.021,90
Cota Parte do FPM	1.532.446,69	2.008.649,06	1.346.355,26	1.407.512,40	1.671.356,64	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	20.201.295,15	13.393.944,90
Cota Parte do ICMS	265.945,32	247.976,71	281.083,61	216.703,72	223.614,10	271.820,30	265.048,33	271.293,58	302.802,51	275.613,70	341.351,03	292.812,74	3.256.065,65	2.830.628,85
Cota Parte do IPVA	25.319,44	31.121,93	28.349,23	36.613,12	68.719,50	61.407,31	64.200,80	75.688,76	35.317,09	27.016,70	21.806,20	12.382,14	487.942,22	708.155,70
Cota Parte do ITR	33,51	50,42	35,19	56,14	113,22	102,43	5,25	191,00	682,57	1.063,28	183,55	191,26	2.516,82	6.082,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.856,35
Transferências da LC 61/1989	224,74	183,84	218,29	218,94	196,09	194,12	224,21	188,55	224,33	230,91	221,21	226,15	2.551,38	6.627,60
Transferências do FUNDEB	653.643,74	883.234,54	648.411,02	891.890,34	719.404,93	681.560,16	727.584,72	793.233,63	737.696,32	745.703,31	869.229,74	1.083.756,37	9.435.348,82	8.095.263,75
Outras Transferências Correntes	989.108,92	1.093.935,85	1.346.554,82	1.283.119,94	1.246.779,38	1.368.849,74	1.370.064,59	1.260.921,70	2.393.581,49	1.441.377,64	1.338.082,04	1.324.876,21	16.457.252,32	22.637.462,10
Outras Receitas Correntes	24.157,43	51.549,32	26.888,41	673,72	765,74	6.172,95	16.041,12	635.919,26	7.156,28	411.264,29	17.834,65	85.714,34	1.284.137,51	4.799.161,50
DEDUÇÕES (II)	401.408,26	492.086,72	363.377,09	327.310,55	424.865,25	383.467,46	345.222,93	410.069,58	346.789,27	783.512,20	469.835,37	554.887,15	5.302.831,83	7.399.002,90
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	41.723,21	40.751,54	40.074,79	4.319,78	40.874,40	38.346,10	38.920,01	38.018,59	36.918,18	37.231,84	35.518,91	37.021,72	429.719,07	454.991,25
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.205,16	4.567,64	84.026,76	499.799,56	3.552.952,20
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	359.685,05	451.335,18	323.302,30	322.990,77	383.990,85	345.121,36	306.302,92	372.050,99	309.871,09	335.075,20	429.748,82	433.838,67	4.373.313,20	3.391.059,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.413.824,15	4.123.234,13	3.665.526,08	3.781.595,01	3.830.513,85	3.885.148,66	4.547.082,80	4.617.035,94	4.761.310,27	3.869.751,71	4.265.828,98	5.389.696,65	50.150.548,23	49.271.148,10
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	3.413.824,15	4.123.234,13	3.665.526,08	3.781.595,01	3.830.513,85	3.885.148,66	4.547.082,80	4.617.035,94	4.761.310,27	3.869.751,71	4.265.828,98	5.389.696,65	50.150.548,23	49.271.148,10
(V) = (III - IV)														
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	3.413.824,15	4.123.234,13	3.665.526,08	3.781.595,01	3.830.513,85	3.885.148,66	4.547.082,80	4.617.035,94	4.761.310,27	3.869.751,71	4.265.828,98	5.389.696,65	50.150.548,23	49.271.148,10
(VII) = (V - VI)														

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**26446DE2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Page 1 of 3  
 R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Jan a Dez/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	58.319.091,55	55.634.419,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.080.200,35	3.264.622,01
IPTU	180.507,60	379.172,62
ISS	623.130,90	801.263,04
ITBI	26.781,30	52.315,56

IRRF	249.780,55	204.686,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.827.184,36
Contribuições	5.891.026,05	5.460.468,93
Receita Patrimonial	1.412.363,40	155.532,69
Aplicações Financeiras (II)	984.879,00	155.532,69
Outras Receitas Patrimoniais	427.484,40	0,00
Transferências Correntes	44.296.962,45	45.469.658,42
Cota Parte do FPM	10.715.155,68	16.465.378,29
Cota Parte do ICMS	2.264.503,08	2.619.172,58
Cota Parte do IPVA	566.524,56	487.942,22
Cota Parte do ITR	4.866,12	2.012,81
Transferências da LC 87/1996	7.885,08	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.302,08	2.551,38
Transferências do FUNDEB	8.095.263,75	9.435.348,82
Outras Transferências Correntes	22.637.462,10	16.457.252,32
Demais Receitas Correntes	5.638.539,30	1.284.137,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.638.539,30	1.284.137,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	57.334.212,55	55.478.886,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.520.484,15	1.594.319,74
Operações de Crédito (VI)	98.971,95	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	273.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	273.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.098.469,20	1.594.319,74
Convênios	3.098.469,20	1.594.319,74
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.043,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.043,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.421.512,20	1.594.319,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	60.755.724,75	57.073.206,61

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 3  
R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.454.073,34	49.604.905,03	49.566.785,27	49.555.429,04	1.327,34	3.530,00	3.530,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.012.688,32	25.666.953,28	25.662.370,66	25.661.051,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.441.385,02	23.937.951,75	23.904.414,61	23.894.378,02	1.327,34	3.530,00	3.530,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	52.454.073,34	49.604.905,03	49.566.785,27	49.555.429,04	1.327,34	3.530,00	3.530,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.628.913,10	4.136.041,58	4.114.599,16	4.114.599,16	2.756,00	339.229,77	339.229,77
Investimentos	4.219.596,61	3.726.725,09	3.705.282,67	3.705.282,67	2.756,00	339.229,77	339.229,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	409.316,49	409.316,49	409.316,49	409.316,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.219.596,61	3.726.725,09	3.705.282,67	3.705.282,67	2.756,00	339.229,77	339.229,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)</b>	<b>56.726.169,95</b>	<b>53.331.630,12</b>	<b>53.272.067,94</b>	<b>53.260.711,71</b>	<b>4.083,34</b>	<b>342.759,77</b>	<b>342.759,77</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>3.465.651,79</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

297.057,78

## JUROS NOMINAIS

Jan a Dez/2021

VALOR INCORRIDO

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>3.465.651,79</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	
	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	297.057,78

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Page 3 of 3  
R\$ 1

ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	15.680,48	11.597,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>0,00</b>

## AJUSTE METODOLÓGICO

Jan a Dez/2021

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.083,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-4.083,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-4.083,34

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**38F365E3

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo		
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Total L = (e + k)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)						
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.566,80	8.113,68	4.083,34	0,00	11.597,14	9.933,54	358.299,88	342.759,77	342.759,77	0,00	25.473,65	37.070,79
	PODER LEGISLATIVO	7.200,00	81,60	0,00	0,00	7.281,60	9.933,54	0,11	0,00	0,00	0,00	9.933,65	17.215,25
0101	CAMARA MUNICIPAL	7.200,00	81,60	0,00	0,00	7.281,60	9.933,54	0,11	0,00	0,00	0,00	9.933,65	17.215,25
02	PODER EXECUTIVO	366,80	8.032,08	4.083,34	0,00	4.315,54	0,00	358.299,77	342.759,77	342.759,77	0,00	15.540,00	19.855,54
0201	GABINETE CIVIL	0,00	181,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0204	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	362,00	362,00	0,00	0,00	0,00	248.070,00	247.950,00	247.950,00	0,00	120,00	120,00
0206	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,00	2.182,00	2.182,00	0,00	0,00	0,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	366,80	2.052,08	603,34	0,00	1.815,54	0,00	15.420,00	0,00	0,00	0,00	15.420,00	17.235,54
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00
0210	SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	0,00	2.181,00	181,00	0,00	2.000,00	0,00	89.097,77	89.097,77	89.097,77	0,00	0,00	2.000,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	7.566,80	8.113,68	4.083,34	0,00	11.597,14	10.033,54	358.299,88	342.759,77	342.759,77	0,00	25.573,65	37.170,79

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
 Código Identificador: 7DC4F7ED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	98.971,95	0,00		98.971,95
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)		SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.628.913,10	4.136.041,58		492.871,52
Investimentos	4.219.596,61	3.726.725,09		492.871,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	409.316,49	409.316,49		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.628.913,10	4.136.041,58		492.871,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.529.941,15	4.136.041,58		393.899,57
	<(d - a)>	<(e - b)>		<(f - c)>

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**77BA5DEA

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITA	DESPESA	RESULTADO		
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO		
	(a)	(b)	(c) = (a-b)		
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	



2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Notas:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**CC50A19C

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		273.000,00	0,00	273.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis		273.000,00	0,00	273.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIff))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
 Código Identificador:800CE7A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.080.200,35	1.080.200,35	1.437.437,65	133,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.507,60	180.507,60	379.172,62	210,06
IPTU	150.057,60	150.057,60	148.521,32	98,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.450,00	30.450,00	230.651,30	757,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.781,30	26.781,30	52.315,56	195,34
ITBI	26.781,30	26.781,30	52.315,56	195,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	623.130,90	623.130,90	801.263,04	128,59
ISS	623.130,90	623.130,90	801.263,04	128,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	249.780,55	249.780,55	204.686,43	81,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.955.296,05	16.955.296,05	23.950.370,48	141,26
Cota-Parte FPM	13.393.944,90	13.393.944,90	20.201.295,15	150,82
Cota-Parte ITR	6.082,65	6.082,65	2.516,08	41,36
Cota-Parte IPVA	708.155,70	708.155,70	487.942,22	68,90
Cota-Parte ICMS	2.830.628,85	2.830.628,85	3.256.065,65	115,03
Cota-Parte IPI-Exportação	6.627,60	6.627,60	2.551,38	38,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00

Desoneração ICMS - LC 87/1996	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.035.496,40</b>	<b>18.035.496,40</b>	<b>25.387.808,13</b>	<b>140,77</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.973.758,60	4.153.577,30	3.884.246,38	93,52	3.867.107,36	93,10	3.863.247,40	93,01	17.139,02
Despesas Correntes	3.916.716,30	4.112.816,60	3.847.523,32	93,55	3.830.384,30	93,13	3.826.524,34	93,04	17.139,02
Despesas de Capital	57.042,30	40.760,70	36.723,06	90,09	36.723,06	90,09	36.723,06	90,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.001.940,60</b>	<b>4.153.577,30</b>	<b>3.884.246,38</b>	<b>93,52</b>	<b>3.867.107,36</b>	<b>93,10</b>	<b>3.863.247,40</b>	<b>93,01</b>	<b>17.139,02</b>

### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs

Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas

(e)

## Despesas Pagas

(f)

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.884.246,38	3.867.107,36	3.863.247,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.884.246,38	3.867.107,36	3.863.247,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.808.171,22	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.808.171,22	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	76.075,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,30		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO	Saldo Inicial (no Exercício atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)
		Despesas Custeadas no Exercício de			
		Referência			
NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o valor

EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS ( m )	ASPS no exercício ( n )	do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	pagos (s)	(t) cancelados ou prescritos (u)	aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
----------------------	----------------------------	----------------------------	--	------------------------	---	---	--------------	--	--

Empenhos de 2021

Empenhos de 2020

Empenhos de 2019

Empenhos de 2018

Empenhos de 2017 e anteriores

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**

0,00

0,00

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE** ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final
	(no Exercício atual)	Referência			(não aplicado)
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.108.089,95	17.108.089,95	14.961.533,53	87,45
Proveniente da União	17.108.089,95	17.108.089,95	14.961.533,53	87,45
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	436.847,25	436.847,25	223.083,52	51,07
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>17.544.937,20</b>	<b>17.544.937,20</b>	<b>15.184.617,05</b>	<b>86,55</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.694.500,60	4.496.463,93	3.979.689,16	88,51	3.977.194,74	88,45	3.971.566,80	88,33	2.494,42
Despesas Correntes	3.614.031,75	4.496.463,93	3.979.689,16	88,51	3.977.194,74	88,45	3.971.566,80	88,33	2.494,42
Despesas de Capital	80.468,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.371.968,40	12.686.729,84	12.294.163,20	96,91	12.293.563,20	96,90	12.293.563,20	96,90	600,00
Despesas Correntes	13.171.875,15	12.424.973,18	12.042.498,29	96,92	12.042.498,29	96,92	12.042.498,29	96,92	0,00
Despesas de Capital	200.093,25	261.756,66	251.664,91	96,14	251.064,91	95,92	251.064,91	95,92	600,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	171.457,65	178.175,65	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	0,00
Despesas Correntes	168.983,85	178.175,65	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	0,00
Despesas de Capital	2.473,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.237.926,65	17.361.369,42	16.422.797,62	94,59	16.419.703,20	94,58	16.414.075,26	94,54		3.094,42

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.722.682,60	4.496.463,93	3.979.689,16	88,51	3.977.194,74	88,45	3.971.566,80	88,33	2.494,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.345.727,00	16.840.307,14	16.178.409,58	96,07	16.160.670,56	95,96	16.156.810,60	95,94	17.739,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	171.457,65	178.175,65	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.239.867,25	21.514.946,72	20.307.044,00	94,39	20.286.810,56	94,29	20.277.322,66	94,25	20.233,44
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	17.237.926,65	17.361.369,42	16.422.797,62	94,59	16.419.703,20	94,58	16.414.075,26	94,54	3.094,42
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.001.940,60	4.153.577,30	3.884.246,38	93,52	3.867.107,36	93,10	3.863.247,40	93,01	17.139,02

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**469F8DAD

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)					REGISTROS EFETUADOS EM 2021			SALDO TOTAL (b)		
						NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)				
TOTAL DE ATIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE						0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						0,00	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos						0,00	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais						0,00	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados						0,00	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes						0,00	0,00	0,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (II.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**C06934E8

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 of 2

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				-
Previsão Atualizada				61.839.575,70-
Receitas Realizadas				61.839.575,70-
Déficit Orçamentário				57.228.739,30-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.008.043,07-
				0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				-
Créditos Adicionais				61.839.575,70-
Dotação Atualizada				0,00-
Despesas Empenhadas				61.839.575,70-
Despesas Liquidadas				58.236.782,37-
Despesas Pagas				58.177.220,19-
Superávit Orçamentário				58.165.863,96-
				0,00-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				58.236.782,37-
Despesas Liquidadas				58.177.220,19-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				50.150.548,23-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				50.150.548,23-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				50.150.548,23-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				-
Despesas Previdenciárias Empenhadas				5.485.720,60-
Despesas Previdenciárias Liquidadas				9.925.659,62-
Resultado Previdenciário				9.925.659,62-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				-4.439.939,02-
Despesas Previdenciárias Empenhadas				-
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00-
Resultado Previdenciário				0,00-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		Fiscais da LDO		(b/a)
		(a)	(b)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		297.057,78	3.465.651,79	1.166,66
Resultado Primário - Acima da Linha		297.057,78	3.465.651,79	1.166,66
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento	Pagamento
			Até o Bimestre	Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.680,48	0,00	4.083,34	11.597,14
Poder Executivo	8.398,88	0,00	4.083,34	4.315,54
Poder Legislativo	7.281,60	0,00	0,00	7.281,60

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	368.333,42	0,00	342.759,77	25.573,65
Poder Executivo	358.299,77	0,00	342.759,77	15.540,00
Poder Legislativo	10.033,65	0,00	0,00	10.033,65
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	384.013,90	0,00	346.843,11	37.170,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2 of 2

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.680.395,32	25,00	26,31
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.225.999,55	70,00	65,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	98.971,95

Despesa de Capital Líquida		4.136.041,58		492.871,52
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		273.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre		
		Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.884.246,38		15,00	15,30
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
 Código Identificador: ABEF6991

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ 1

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.047.953,95	5.485.720,60
Receita de Contribuições dos Segurados	454.991,25	429.719,07
Ativo	454.991,25	429.719,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.040.000,00	4.554.353,44
Ativo	5.040.000,00	4.554.353,44
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10,50	1.848,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10,50	1.848,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.552.952,20	499.799,56
Compensação Previdenciária entre os Regimes	3.552.952,20	499.799,56
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	9.047.953,95	5.485.720,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	9.432.463,99	9.432.463,99	9.432.463,99	9.432.463,99	0,00
Aposentadorias	8.520.545,33	8.520.545,33	8.520.545,33	8.520.545,33	0,00
Pensões por Morte	911.918,66	911.918,66	911.918,66	911.918,66	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	536.401,68	493.195,63	493.195,63	493.195,63	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	536.401,68	493.195,63	493.195,63	493.195,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (v)	9.968.865,67	9.925.659,62	9.925.659,62	9.925.659,62	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

#### DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-920.911,72	-4.439.939,02	-4.439.939,02		-4.439.939,02

#### RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

---

VALOR	0,00
-------	------

---

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

---

#### APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

#### APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

---

#### BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos

#### SALDO ATUAL

-4.198.132,56



0,00

0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

## DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00			0,00
Amortização de Empréstimos			0,00			0,00
Outras Receitas de Capital			0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			0,00			0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

## APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00			0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ 1

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
---	------------------------	--	--	-----------------------------------	--

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
Código Identificador:3DFEEB90

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ Milhares

**RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.080.200,35	1.437.437,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	180.507,60	379.172,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	26.781,30	52.315,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	623.130,90	801.263,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	249.780,55	204.686,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.945.439,70	23.950.370,48
2.1- Cota-Parte FPM	13.393.944,90	20.201.295,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	13.393.944,90	20.201.295,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.830.628,85	3.256.065,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.627,60	2.551,38
2.4- Cota-Parte ITR	6.082,65	2.516,08
2.5- Cota-Parte IPVA	708.155,70	487.942,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.025.640,05	25.387.808,13
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.391.059,45	4.373.313,20
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.117.322,07	1.556.877,94

FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		

6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.929.888,75	9.455.032,18
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.929.888,75	8.904.653,26
6.1.1 - Principal	7.929.878,25	8.884.969,90
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10,50	19.683,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	174.526,50
6.2.1 - Principal	0,00	174.526,50
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	375.852,42
6.3.1 - Principal	0,00	375.852,42
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.538.818,80	4.511.656,70

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT

8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

VALOR

86.379,31

86.379,31

0,00

9.541.411,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5  
R\$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
	(g)				(g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.331.189,24	6.225.999,55	6.225.999,55	6.225.999,55	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.331.189,24	6.225.999,55	6.225.999,55	6.225.999,55	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.331.189,24	6.225.999,55	6.225.999,55	6.225.999,55	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	INSCRITAS EM RESTOS
	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ	RESTOS A PAGAR	A PAGAR NÃO PROC.
				NÃO PROCESSADOS	(sem disponibilidade)

	(d)	(e)	(f)	(g)	de caixa (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.225.999,55	6.225.999,55	6.225.999,55	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.006.610,08	9.006.610,08	9.006.610,08	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS</b>	<b>DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO</b>
	(i)	(j)			(l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.618.522,53	6.225.999,55		6.225.999,55	65,85
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		187.926,21	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		56.377,86	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

VALOR MÁX. PERMIT.

(m)

VALOR NÃO APLICADO

(n)

VALOR NÃO APLICADO

APÓS AJUSTE (o)

NÃO APLICADO

(p)

22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	945.503,22	448.422,10	448.422,10	4,74
--	------------	------------	------------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	Valor de Superávit Permitido no Exercício	Valor não Aplicado No Exercício Anterior	Valor de Superávit Aplicado até o 1º	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre	Valor Aplicado Após o 1º	Valor Não Aplicado
---	---	--	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--------------------



(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Anterior (q)	(r)	Quadrimestre (s)	Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Quadrimestre (u)	(v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 5  
R\$ Milhares**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

## EXCETO FUNDEB

## NÃO PROCESSADOS

## 24. EDUCAÇÃO INFANTIL

71.671,78

49.443,28

49.443,28

49.443,28

0,00

24.1 - Creche

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

24.2 - Pré-escola

71.671,78

49.443,28

49.443,28

49.443,28

0,00

25. ENSINO FUNDAMENTAL

2.240.317,54

2.135.998,66

2.135.998,66

2.135.998,66

0,00

## 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)

2.311.989,32

2.185.441,94

2.185.441,94

2.185.441,94

0,00

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

## VALOR

27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	11.192.052,02
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.511.656,70
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.680.395,32

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

## VALOR EXIGIDO

(x)

VALOR APLICADO

(w)

APLICADO

(y)

---

33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

6.346.952,03

6.680.395,32

26,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB

SALDO INICIAL

(z)

RP LIQUIDADOS

(aa)

RP PAGOS

(ab)

RP CANCELADOS

(ac)

SALDO FINAL

(ad)

34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	362,00	362,00	362,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	362,00	362,00	362,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ Milhares

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

PREVISÃO ATUALIZADA

(a)

RECEITAS REALIZADAS

Até o Bimestre (b)

35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.914.578,40	468.610,92
35.1 - Salário Educação	331.076,55	129.682,63
35.2 - PDDE	10.538,85	1.035,29
35.3 - PNAE	383.512,50	190.216,32
35.4 - PNATE	157.641,75	147.258,07
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.031.808,75	418,61
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	504.106,05	131.982,69
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.418.684,45	600.593,61

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	54.994,22	52.385,46	52.385,46	52.385,46	0,00

41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	54.994,22	52.385,46	52.385,46	52.385,46	0,00
42 - Ensino Fundamental	652.068,99	459.110,66	459.110,66	459.110,66	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	707.063,21	511.496,12	511.496,12	511.496,12	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.268.636,44	11.703.548,14	11.703.548,14	11.703.548,14	0,00
47.1 - Despesas Correntes	10.742.602,73	10.207.578,33	10.207.578,33	10.207.578,33	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.722.916,16	8.439.276,87	8.439.276,87	8.439.276,87	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.019.686,57	1.768.301,46	1.768.301,46	1.768.301,46	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.526.033,71	1.495.969,81	1.495.969,81	1.495.969,81	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.526.033,71	1.495.969,81	1.495.969,81	1.495.969,81	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ Milhares

## CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

## FUNDEB

## SALÁRIO EDUCAÇÃO

48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	86.379,31	279,82
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.455.032,18	129.682,63
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.006.332,67	119.909,89
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	535.078,82	10.052,56
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-80.829,20	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.255,78	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	450.993,84	10.052,56

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA EXPLICATIVA: O Poder Executivo Municipal em Conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, elaborou Decreto nº0006/2022 de 04 de Janeiro de 2022, do saldo remanescente do FUNDEB, conforme Art.25º, §3º da Lei Federal nº14.113/2021, no montante de R\$437.864,58, cujo percentual representa 4,63%. Portanto, considerando os gastos efetivos em 2021 (65,85%) + o saldo aplicado em janeiro/2022, o percentual atingido com Valorização do Magistério foi de 70,48%.



JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**CF27635A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	54.539.861,00	54.573.861,00	7.832.943,21	35.208.969,07	19.364.891,93
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.349.707,00	1.334.707,00	1.084.581,67	1.943.470,37	-608.763,37
1.1.1 Impostos	1.349.707,00	1.309.707,00	1.014.712,44	1.769.573,58	-459.866,58
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	472.607,00	472.607,00	696.206,69	713.313,93	-240.706,93
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	472.607,00	472.607,00	696.206,69	713.313,93	-240.706,93
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	472.607,00	472.607,00	696.206,69	713.313,93	-240.706,93
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	472.607,00	472.607,00	696.206,69	713.313,93	-240.706,93
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	457.607,00	457.607,00	689.924,13	689.924,13	-232.317,13
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	6.282,56	23.389,80	-8.389,80
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	877.100,00	837.100,00	318.505,75	1.056.259,65	-219.159,65
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	161.700,00	121.700,00	82.937,96	159.766,14	-38.066,14
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	99.000,00	59.000,00	71.912,19	95.852,70	-36.852,70
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000,00	15.000,00	37.205,20	41.030,79	-26.030,79
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.500,00	5.500,00	3.519,16	9.728,29	-4.228,29
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	27.500,00	27.500,00	31.187,83	45.093,62	-17.593,62
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.700,00	62.700,00	11.025,77	63.913,44	-1.213,44
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	55.000,00	55.000,00	11.007,23	63.692,88	-8.692,88
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	18,54	220,56	1.979,44
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	715.400,00	715.400,00	235.567,79	896.493,51	-181.093,51
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	715.400,00	715.400,00	235.567,79	896.493,51	-181.093,51
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00	700.000,00	234.527,73	895.354,88	-195.354,88
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.500,00	5.500,00	1.040,06	1.138,63	4.361,37
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00

1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.1.2 Taxas	0,00	25.000,00	69.869,23	173.896,79	-148.896,79
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	5.000,00	228,23	2.891,76	2.108,24
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	5.000,00	228,23	2.891,76	2.108,24
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	5.000,00	228,23	2.891,76	2.108,24
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	5.000,00	228,23	2.891,76	2.108,24
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	5.000,00	228,23	2.891,76	2.108,24
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	10.000,00	3.871,85	4.566,55	5.433,45
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	10.000,00	3.871,85	4.566,55	5.433,45
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	10.000,00	3.871,85	4.566,55	5.433,45
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	10.000,00	3.871,85	4.566,55	5.433,45
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	5.000,00	3.871,85	4.220,58	779,42
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	5.000,00	0,00	345,97	4.654,03
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	10.000,00	65.769,15	166.438,48	-156.438,48
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	10.000,00	65.769,15	166.438,48	-156.438,48
1.1.2.8.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	5.000,00	65.769,15	166.051,67	-161.051,67
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	5.000,00	0,00	386,81	4.613,19
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	5.000,00	0,00	386,81	4.613,19
1.3 Receita Patrimonial	258.650,00	277.650,00	107.583,06	354.214,23	-76.564,23
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	10.000,00	487,00	44.905,62	-34.905,62
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	10.000,00	487,00	44.905,62	-34.905,62
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	10.000,00	487,00	44.905,62	-34.905,62
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	5.000,00	331,28	31.698,53	-26.698,53
1.3.1.0.99.1.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	0,00	5.000,00	155,72	13.207,09	-8.207,09
1.3.2 Valores Mobiliários	258.650,00	267.650,00	107.096,06	309.308,61	-41.658,61
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	258.650,00	262.650,00	107.096,06	309.142,67	-46.492,67
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	258.650,00	262.650,00	107.096,06	309.142,67	-46.492,67
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	258.650,00	262.650,00	107.096,06	309.142,67	-46.492,67
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	27.500,00	28.500,00	59.121,06	126.487,60	-97.987,60
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.500,00	5.500,00	451,21	630,10	4.869,90
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	65.500,00	65.500,00	5.059,71	11.249,84	54.250,16
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.500,00	6.500,00	652,45	2.094,74	4.405,26
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.000,00	56.000,00	29.899,71	82.627,16	-26.627,16
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.400,00	16.400,00	3.367,63	15.178,26	1.221,74
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	30.000,00	30.000,00	265,15	592,47	29.407,53
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	16.500,00	16.500,00	5.397,04	12.110,47	4.389,53
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	10.000,00	10.000,00	128,09	541,95	9.458,05
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.750,00	2.750,00	2.754,01	57.630,08	-54.880,08
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	0,00	5.000,00	0,00	165,94	4.834,06
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	0,00	5.000,00	0,00	165,94	4.834,06
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	5.000,00	0,00	165,94	4.834,06
1.7 Transferências Correntes	52.931.504,00	52.961.504,00	6.635.694,09	32.905.700,08	20.055.803,92
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	43.222.744,00	43.252.744,00	4.921.126,60	23.608.246,39	19.644.497,61
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	43.222.744,00	43.252.744,00	4.921.126,60	23.608.246,39	19.644.497,61
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.468.092,00	22.458.092,00	3.025.454,52	13.142.854,17	9.315.237,83
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.270.092,00	22.260.092,00	1.790.793,02	11.897.127,27	10.362.964,73
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.270.092,00	22.260.092,00	1.790.793,02	11.897.127,27	10.362.964,73
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.837.615,00	27.832.615,00	2.383.118,73	14.915.802,07	12.916.812,93
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.567.523,00	-5.572.523,00	-592.325,71	-3.018.674,80	-2.553.848,20
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	99.000,00	99.000,00	654.999,23	654.999,23	-555.999,23
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	99.000,00	99.000,00	654.999,23	654.999,23	-555.999,23
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	99.000,00	99.000,00	654.999,23	654.999,23	-555.999,23
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	55.000,00	50.000,00	578.510,00	578.510,00	-528.510,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	55.000,00	50.000,00	578.510,00	578.510,00	-528.510,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	55.000,00	50.000,00	578.510,00	578.510,00	-528.510,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	44.000,00	49.000,00	1.152,27	12.217,67	36.782,33
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	44.000,00	49.000,00	1.152,27	12.217,67	36.782,33
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	55.000,00	55.000,00	1.440,31	14.610,75	40.389,25
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-11.000,00	-6.000,00	-288,04	-2.393,08	-3.606,92
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.132,00	113.132,00	61.234,66	319.578,60	-206.446,60

1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	96.000,00	96.000,00	0,00	50.103,62	45.896,38
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	96.000,00	96.000,00	0,00	50.103,62	45.896,38
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	17.132,00	17.132,00	61.234,66	269.474,98	-252.342,98
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	17.132,00	17.132,00	61.234,66	269.474,98	-252.342,98
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.363.000,00	13.393.000,00	1.429.594,97	8.395.346,69	4.997.653,31
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	8.850.480,00	8.850.480,00	1.074.388,91	4.295.754,08	4.554.725,92
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.850.480,00	8.850.480,00	1.074.388,91	4.295.754,08	4.554.725,92
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.850.480,00	8.850.480,00	1.074.388,91	4.295.754,08	4.554.725,92
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	4.512.520,00	4.512.520,00	306.689,68	3.843.086,48	669.433,52
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.512.520,00	4.512.520,00	306.689,68	3.843.086,48	669.433,52
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.512.520,00	4.512.520,00	306.689,68	3.843.086,48	669.433,52
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	15.000,00	30.900,00	168.616,04	-153.616,04
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	15.000,00	30.900,00	168.616,04	-153.616,04
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	15.000,00	30.900,00	168.616,04	-153.616,04
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	15.000,00	17.616,38	87.890,09	-72.890,09
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	15.000,00	17.616,38	87.890,09	-72.890,09
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	15.000,00	17.616,38	87.890,09	-72.890,09
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.585.000,00	1.585.000,00	52.827,14	1.066.001,40	518.998,60
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	611.500,00	611.500,00	22.712,06	123.644,49	487.855,51
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	611.500,00	611.500,00	22.712,06	123.644,49	487.855,51
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	44.000,00	44.000,00	0,00	2.340,00	41.660,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	44.000,00	44.000,00	0,00	2.340,00	41.660,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	297.000,00	297.000,00	13.458,59	133.798,66	163.201,34
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	297.000,00	297.000,00	13.458,59	133.798,66	163.201,34
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	297.000,00	297.000,00	13.458,59	133.798,66	163.201,34
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	555.500,00	555.500,00	0,00	11.324,82	544.175,18
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	555.500,00	555.500,00	0,00	11.324,82	544.175,18
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	555.500,00	555.500,00	0,00	11.324,82	544.175,18
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	77.000,00	77.000,00	16.656,49	794.893,43	-717.893,43
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	77.000,00	77.000,00	16.656,49	794.893,43	-717.893,43
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	171.394,69	303.643,19	-303.643,19
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	171.394,69	303.643,19	-303.643,19
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	57.442,42	-57.442,42
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	95.903,40	103.542,04	-103.542,04
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	75.491,29	142.658,73	-142.658,73
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.251.200,00	3.251.200,00	0,00	0,00	3.251.200,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	601.200,00	601.200,00	0,00	0,00	601.200,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	601.200,00	601.200,00	0,00	0,00	601.200,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00	0,00	1.792.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00	0,00	1.792.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.244.320,00	2.244.320,00	87.033,75	266.293,90	1.978.026,10
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.244.320,00	2.244.320,00	87.033,75	266.293,90	1.978.026,10
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.244.320,00	2.244.320,00	87.033,75	266.293,90	1.978.026,10
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	923.820,00	923.820,00	0,00	0,00	923.820,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	165.000,00	165.000,00	6.174,75	24.110,92	140.889,08
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	165.000,00	165.000,00	29.784,00	74.106,00	90.894,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	302.500,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	402.000,00	402.000,00	51.075,00	168.076,98	233.923,02

1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	93.586,87	114.528,44	-109.528,44
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	93.586,87	114.528,44	-109.528,44
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	5.000,00	93.586,87	114.528,44	-109.528,44
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.742.400,00	2.742.400,00	666.829,84	3.706.421,50	-964.021,50
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.742.400,00	2.742.400,00	666.829,84	3.706.421,50	-964.021,50
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.642.400,00	2.642.400,00	662.146,02	3.600.660,49	-958.260,49
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	602.623,10	3.143.557,98	-743.557,98
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	602.623,10	3.143.557,98	-743.557,98
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	753.278,84	3.923.167,31	-923.167,31
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-150.655,74	-779.609,33	179.609,33
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	19.206,16	306.632,00	-66.632,00
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	19.206,16	306.632,00	-66.632,00
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	24.007,59	369.619,86	-69.619,86
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-4.801,43	-62.987,86	2.987,86
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	557,89	31.149,54	-28.749,54
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	557,89	31.149,54	-28.749,54
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	557,89	31.149,54	-28.149,54
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	5.000,00	0,00	8.118,13	-3.118,13
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	5.000,00	0,00	8.118,13	-3.118,13
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	-5.000,00	39.758,87	111.202,84	-116.202,84
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	-5.000,00	39.758,87	111.202,84	-116.202,84
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	4.683,82	105.761,01	-5.761,01
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	4.683,82	105.761,01	-5.761,01
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	4.683,82	105.761,01	-5.761,01
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.966.360,00	6.966.360,00	1.047.737,65	5.591.032,19	1.375.327,81
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.966.360,00	6.966.360,00	1.047.737,65	5.591.032,19	1.375.327,81
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.966.360,00	6.966.360,00	1.047.737,65	5.591.032,19	1.375.327,81
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.966.360,00	6.966.360,00	1.047.737,65	5.591.032,19	1.375.327,81
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.966.360,00	6.966.360,00	1.047.737,65	5.591.032,19	1.375.327,81
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.084,39	5.584,39	-5.584,39
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.084,39	5.584,39	-5.584,39
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	5.084,39	5.584,39	-5.584,39
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	5.084,39	5.584,39	-5.584,39
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	5.084,39	5.584,39	-5.584,39
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	5.084,39	5.584,39	-5.584,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
Total Receitas	54.539.861,00	54.573.861,00	7.832.943,21	35.208.969,07	19.364.891,93

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			Saldo (i)=(e-h)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	54.539.861,00	0,00	54.539.861,00	3.903.082,61	32.697.177,56	21.842.683,44	8.491.126,18	31.398.165,36	23.141.695,64	30.691.745,44	1.299.012,20
<b>3 Despesas Correntes</b>	46.971.740,00	656.000,00	47.627.740,00	3.643.878,36	30.749.187,97	16.878.552,03	7.820.479,32	29.941.662,20	17.686.077,80	29.283.259,84	807.525,77
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.949.880,00	449.953,64	29.399.833,64	1.359.819,11	20.780.389,01	8.619.444,63	4.012.443,35	20.780.389,01	8.619.444,63	20.649.941,62	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	28.949.880,00	449.953,64	29.399.833,64	1.359.819,11	20.780.389,01	8.619.444,63	4.012.443,35	20.780.389,01	8.619.444,63	20.649.941,62	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.076.600,00	572.938,15	7.649.538,15	58.249,59	5.592.671,37	2.056.866,78	710.011,40	5.592.671,37	2.056.866,78	5.592.671,37	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.626.100,00	699.115,49	16.325.215,49	1.111.169,37	11.591.747,21	4.733.468,28	2.403.303,31	11.591.747,21	4.733.468,28	11.591.747,21	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.954.980,00	115.600,00	5.070.580,00	190.400,15	3.461.646,95	1.608.933,05	867.243,80	3.461.646,95	1.608.933,05	3.341.827,84	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.036.200,00	-827.200,00	209.000,00	0,00	4.825,48	204.174,52	0,00	4.825,48	204.174,52	4.825,48	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	255.000,00	-110.000,00	145.000,00	0,00	129.498,00	15.502,00	31.884,84	129.498,00	15.502,00	118.869,72	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.021.860,00	206.046,36	18.227.906,36	2.284.059,25	9.968.798,96	8.259.107,40	3.808.035,97	9.161.273,19	9.066.633,17	8.633.318,22	807.525,77

3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	162.000,00	1.659.608,77	1.821.608,77	966.447,43	1.451.695,23	369.913,54	1.412.258,23	1.450.195,23	371.413,54	1.450.195,23	1.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	74.000,00	-6.500,00	67.500,00	363,00	29.331,00	38.169,00	4.894,00	29.331,00	38.169,00	29.331,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.000,00	1.666.108,77	1.754.108,77	966.084,43	1.422.364,23	331.744,54	1.407.364,23	1.420.864,23	333.244,54	1.420.864,23	1.500,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	22.000,00	-15.000,00	7.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	6.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00	-15.000,00	7.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	6.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.837.860,00	-1.438.562,41	16.399.297,59	1.317.611,82	8.511.103,73	7.888.193,86	2.394.777,74	7.705.077,96	8.694.219,63	7.177.122,99	806.025,77
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	257.820,00	-106.450,00	151.370,00	2.755,00	24.305,00	127.065,00	2.755,00	24.305,00	127.065,00	24.305,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.462.180,00	794.590,00	7.256.770,00	903.237,26	4.567.102,10	2.689.667,90	1.300.681,11	4.076.772,72	3.179.997,28	3.723.950,96	490.329,38
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	65.700,00	101.190,81	166.890,81	3.000,00	107.910,81	58.980,00	3.720,00	107.910,81	58.980,00	104.830,81	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	746.920,00	-166.840,00	580.080,00	20.066,30	174.607,32	405.472,68	33.012,30	174.337,32	405.742,68	160.744,02	270,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	68.400,00	73.400,00	0,00	4.560,21	68.839,79	0,00	4.560,21	68.839,79	4.560,21	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	78.000,00	35.600,00	113.600,00	0,00	0,00	113.600,00	0,00	0,00	113.600,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.270.690,00	-427.500,00	843.190,00	-7.809,71	181.730,69	661.459,31	49.905,84	163.230,69	679.959,31	157.530,69	18.500,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	32.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.171.950,00	-2.041.353,22	6.130.596,78	308.154,06	2.956.235,61	3.174.361,17	901.553,53	2.670.499,22	3.460.097,56	2.525.489,64	285.736,39
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	355.000,00	-17.070,00	337.930,00	2.646,07	66.716,90	271.213,10	13.955,00	66.716,90	271.213,10	62.841,90	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	251.000,00	26.600,00	277.600,00	56.594,34	276.594,34	1.005,66	60.845,97	276.594,34	1.005,66	276.594,34	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	115.900,00	59.000,00	174.900,00	29.274,44	94.523,09	80.376,91	27.644,44	83.333,09	91.566,91	79.457,76	11.190,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.200,00	58.670,00	88.870,00	-305,94	21.723,59	67.146,41	704,55	21.723,59	67.146,41	21.723,59	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.100,00	144.600,00	157.700,00	0,00	35.094,07	122.605,93	0,00	35.094,07	122.605,93	35.094,07	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.006.700,00</b>	<b>-656.000,00</b>	<b>6.350.700,00</b>	<b>259.204,25</b>	<b>1.947.989,59</b>	<b>4.402.710,41</b>	<b>670.646,86</b>	<b>1.456.503,16</b>	<b>4.894.196,84</b>	<b>1.408.485,60</b>	<b>491.486,43</b>
44 INVESTIMENTO	6.501.700,00	-754.000,00	5.747.700,00	297.584,38	1.409.188,33	4.338.511,67	590.759,87	917.701,90	4.829.998,10	871.919,60	491.486,43
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 AUXÍLIOS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.491.700,00	-744.000,00	5.747.700,00	297.584,38	1.409.188,33	4.338.511,67	590.759,87	917.701,90	4.829.998,10	871.919,60	491.486,43
449030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	2.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.217.200,00	-97.000,00	3.120.200,00	84.882,42	403.582,62	2.716.617,38	84.882,42	111.786,45	3.008.413,55	111.786,45	291.796,17
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.901.800,00	-597.000,00	2.304.800,00	212.701,96	1.005.605,71	1.299.194,29	505.877,45	805.915,45	1.498.884,55	760.133,15	199.690,26
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	202.700,00	-55.000,00	147.700,00	0,00	0,00	147.700,00	0,00	0,00	147.700,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	505.000,00	98.000,00	603.000,00	-38.380,13	538.801,26	64.198,74	79.886,99	538.801,26	64.198,74	536.566,00	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	505.000,00	98.000,00	603.000,00	-38.380,13	538.801,26	64.198,74	79.886,99	538.801,26	64.198,74	536.566,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	505.000,00	98.000,00	603.000,00	-38.380,13	538.801,26	64.198,74	79.886,99	538.801,26	64.198,74	536.566,00	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>561.421,00</b>	<b>0,00</b>	<b>561.421,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>561.421,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>561.421,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.421,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.421,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.421,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	54.539.861,00	0,00	54.539.861,00	3.903.082,61	32.697.177,56	21.842.683,44	8.491.126,18	31.398.165,36	23.141.695,64	30.691.745,44	1.299.012,20

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**20B27E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>54.539.861,00</b>	<b>54.539.861,00</b>	<b>3.903.082,61</b>	<b>32.697.177,56</b>	<b>50,00</b>	<b>21.842.683,44</b>	<b>8.491.126,18</b>	<b>31.398.165,36</b>	<b>100,00</b>	<b>23.141.695,64</b>	<b>1.299.012,20</b>
01 LEGISLATIVA	1.350.000,00	1.350.000,00	55.345,15	1.250.064,98	1,91	99.935,02	247.001,26	1.250.064,98	3,98	99.935,02	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.350.000,00	1.350.000,00	55.345,15	1.250.064,98	1,91	99.935,02	247.001,26	1.250.064,98	3,98	99.935,02	0,00
02 JUDICIÁRIA	125.000,00	125.000,00	12.246,67	54.716,67	0,08	70.283,33	13.800,00	54.716,67	0,17	70.283,33	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	125.000,00	125.000,00	12.246,67	54.716,67	0,08	70.283,33	13.800,00	54.716,67	0,17	70.283,33	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.799.000,00	4.701.000,00	142.594,80	2.585.863,31	3,95	2.115.136,69	554.808,25	2.505.965,36	7,98	2.195.034,64	79.897,95
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.350.000,00	3.252.000,00	118.849,43	2.198.188,65	3,36	1.053.811,35	463.269,74	2.134.898,68	6,80	1.117.101,32	63.289,97
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.449.000,00	1.449.000,00	23.745,37	387.674,66	0,59	1.061.325,34	91.538,51	371.066,68	1,18	1.077.933,32	16.607,98
06 SEGURANÇA PÚBLICA	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.827.040,00	4.873.040,00	146.733,26	1.652.337,40	2,53	3.220.702,60	443.384,96	1.599.168,14	5,09	3.273.871,86	53.169,26
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	122.100,00	109.100,00	0,00	0,00	0,00	109.100,00	0,00	0,00	0,00	109.100,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	970.300,00	956.400,00	7.259,97	307.233,91	0,47	649.166,09	85.857,47	301.816,15	0,96	654.583,85	5.417,76
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.712.640,00	3.794.540,00	139.473,29	1.345.103,49	2,06	2.449.436,51	357.527,49	1.297.351,99	4,13	2.497.188,01	47.751,50
10 SAÚDE	17.916.500,00	17.951.500,00	2.109.037,96	13.460.731,63	20,58	4.490.768,37	3.877.039,03	12.915.864,82	41,14	5.035.635,18	544.866,81
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.932.000,00	5.684.000,00	1.111.827,85	4.986.521,48	7,63	697.478,52	1.948.996,65	4.884.729,97	15,56	799.270,03	101.791,51
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.624.500,00	4.928.500,00	294.994,45	2.839.506,08	4,34	2.088.993,92	561.855,41	2.767.109,65	8,81	2.161.390,35	72.396,43
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.288.000,00	6.383.000,00	625.505,18	5.158.604,20	7,89	1.224.395,80	1.230.752,39	4.871.608,79	15,52	1.511.391,21	286.995,41
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	426.000,00	312.000,00	58.805,00	185.847,08	0,28	126.152,92	59.568,60	102.284,48	0,33	209.715,52	83.562,60
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	159.000,00	159.000,00	2.775,24	20.694,66	0,03	138.305,34	4.062,54	20.694,66	0,07	138.305,34	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	487.000,00	485.000,00	15.130,24	269.558,13	0,41	215.441,87	71.803,44	269.437,27	0,86	215.562,73	120,86
11 TRABALHO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.744.600,00	14.744.600,00	1.064.824,81	8.818.495,33	13,49	5.926.104,67	2.192.335,49	8.652.861,81	27,56	6.091.738,19	165.633,52
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.091.640,00	12.241.640,00	902.766,31	8.007.466,88	12,24	4.234.173,12	1.957.546,40	7.879.322,24	25,09	4.362.317,76	128.144,64
362 ENSINO MÉDIO	220.000,00	185.000,00	0,00	3.936,90	0,01	181.063,10	0,00	3.936,90	0,01	181.063,10	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A

		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
364	ENSINO SUPERIOR	110.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.180.200,00	2.149.200,00	162.058,50	805.462,09	1,23	1.343.737,91	234.769,09	767.973,21	2,45	1.381.226,79	37.488,88	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	122.760,00	85.760,00	0,00	1.629,46	0,00	84.130,54	20,00	1.629,46	0,01	84.130,54	0,00	
13	CULTURA	1.125.000,00	1.108.500,00	73.003,86	651.670,69	1,00	456.829,31	209.278,25	642.022,76	2,04	466.477,24	9.647,93	
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.125.000,00	1.108.500,00	73.003,86	651.670,69	1,00	456.829,31	209.278,25	642.022,76	2,04	466.477,24	9.647,93	
15	URBANISMO	4.208.000,00	4.422.000,00	211.934,53	3.125.184,83	4,78	1.296.815,17	729.531,67	2.726.878,66	8,68	1.695.121,34	398.306,17	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.342.000,00	1.462.000,00	36.273,49	594.951,66	0,91	867.048,34	131.712,05	303.155,49	0,97	1.158.844,51	291.796,17	
452	SERVIÇOS URBANOS	2.866.000,00	2.960.000,00	175.661,04	2.530.233,17	3,87	429.766,83	597.819,62	2.423.723,17	7,72	536.276,83	106.510,00	
16	HABITAÇÃO	554.100,00	508.100,00	0,00	0,00	0,00	508.100,00	0,00	0,00	0,00	508.100,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	554.100,00	508.100,00	0,00	0,00	0,00	508.100,00	0,00	0,00	0,00	508.100,00	0,00	
17	SANEAMENTO	263.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	263.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	920.200,00	912.200,00	25.523,49	230.288,75	0,35	681.911,25	52.159,95	209.765,61	0,67	702.434,39	20.523,14	
544	RECURSOS HÍDRICOS	920.200,00	912.200,00	25.523,49	230.288,75	0,35	681.911,25	52.159,95	209.765,61	0,67	702.434,39	20.523,14	
20	AGRICULTURA	1.057.000,00	1.065.000,00	80.321,73	230.799,73	0,35	834.200,27	76.244,30	208.782,31	0,66	856.217,69	22.017,42	
605	ABASTECIMENTO	957.000,00	965.000,00	80.321,73	230.799,73	0,35	734.200,27	76.244,30	208.782,31	0,66	756.217,69	22.017,42	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	232.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	
695	TURISMO	232.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	
26	TRANSPORTE	504.000,00	336.000,00	593,95	59.537,45	0,09	276.462,55	1.303,50	59.537,45	0,19	276.462,55	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	504.000,00	336.000,00	593,95	59.537,45	0,09	276.462,55	1.303,50	59.537,45	0,19	276.462,55	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	630.000,00	646.500,00	19.302,53	38.685,53	0,06	607.814,47	14.352,53	33.735,53	0,11	612.764,47	4.950,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	580.000,00	596.500,00	19.302,53	38.685,53	0,06	557.814,47	14.352,53	33.735,53	0,11	562.764,47	4.950,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	603.000,00	-38.380,13	538.801,26	0,82	64.198,74	79.886,99	538.801,26	1,72	64.198,74	0,00	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	505.000,00	603.000,00	-38.380,13	538.801,26	0,82	64.198,74	79.886,99	538.801,26	1,72	64.198,74	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.421,00	561.421,00	0,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(f) NÃO	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.421,00	561.421,00	0,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		54.539.861,00	54.539.861,00	3.903.082,61	32.697.177,56	100,00	21.842.683,44	8.491.126,18	31.398.165,36	100,00	23.141.695,64	1.299.012,20	

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
Código Identificador:C118B5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL  
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.529.366,88</b>	<b>3.195.758,29</b>	<b>2.546.111,89</b>	<b>2.625.567,61</b>	<b>3.698.404,67</b>	<b>3.117.550,02</b>	<b>3.132.492,32</b>	<b>2.993.243,01</b>	<b>3.503.618,66</b>	<b>3.149.506,66</b>	<b>3.229.973,35</b>	<b>5.351.040,78</b>	<b>39.072.634,14</b>	<b>60.812.984,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.130,40	79.137,96	53.433,87	46.445,54	105.920,41	81.316,18	62.921,73	109.179,68	107.438,90	111.964,03	133.922,04	950.659,63	1.943.470,37	1.334.707,00	
IPTU	341,37	0,00	363,60	0,00	64,85	0,00	0,00	0,00	223,50	2.832,27	19.314,07	17.891,13	41.030,79	15.000,00	
ISS	62.407,23	27.633,93	41.461,69	42.495,74	97.462,78	70.058,27	55.281,91	97.963,82	91.449,40	74.612,38	88.105,44	146.422,29	895.354,88	700.000,00	
ITBI	4.618,21	6.902,88	4.128,24	1.244,83	4.832,82	5.240,90	6.036,72	3.356,99	11.578,40	4.745,66	5.853,91	5.153,32	63.692,88	55.000,00	
IRRF	2.363,87	1.628,06	3.270,39	0,00	1.630,14	3.260,28	0,00	1.630,14	1.630,14	1.694,22	3.141,28	693.065,41	713.313,93	472.607,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.399,72	42.973,09	4.209,95	2.704,97	1.929,82	2.756,73	1.603,10	6.228,73	2.557,46	28.079,50	17.507,34	88.127,48	230.077,89	92.100,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	6.319,47	56.468,76	7.330,92	12.889,65	12.310,91	13.877,61	23.819,07	33.069,11	41.595,52	38.950,15	45.044,99	62.538,07	354.214,23	277.650,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	329,44	49.539,34	3.491,99	6.515,04	7.758,33	10.285,18	20.397,03	27.929,63	38.157,24	37.643,39	44.853,89	62.242,17	309.142,67	262.650,00	
Outras Receitas Patrimoniais	5.990,03	6.929,42	3.838,93	6.374,61	4.552,58	3.592,43	3.422,04	5.139,48	3.438,28	1.306,76	191,10	295,90	45.071,56	15.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.421.917,01	3.060.151,57	2.485.347,10	2.566.232,42	3.580.173,35	3.022.356,23	3.045.751,52	2.850.994,22	3.354.584,24	2.998.092,48	3.047.706,32	4.336.058,69	36.769.365,15	59.200.627,00	
Cota-Parte do FPM	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	976.202,76	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	16.149.311,30	27.981.615,00	
Cota-Parte do ICMS	326.377,54	303.472,55	344.150,90	265.338,78	279.276,24	321.248,55	312.961,03	320.603,94	359.164,39	337.294,55	406.339,87	346.938,97	3.923.167,31	3.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	9.646,58	21.654,10	20.998,67	37.223,76	45.033,55	47.960,13	63.092,91	56.151,44	29.734,33	14.116,80	15.473,34	8.534,25	369.619,86	300.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.080,75	571,65	3.159,78	413,98	508,39	5,00	1.559,95	219,46	926,95	4.724,53	721,92	718,39	14.610,75	55.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	280,27	229,26	272,23	273,03	263,91	242,08	279,61	235,13	28.228,17	287,96	275,86	282,03	31.149,54	3.000,00	
Transferências do FUNDEB	420.332,57	566.850,07	416.142,96	565.405,56	407.446,22	429.740,63	452.569,49	493.962,70	459.022,14	464.070,70	541.957,18	677.175,16	5.894.675,38	6.966.360,00	
Outras Transferências Correntes	438.241,95	560.454,70	623.538,35	571.567,39	1.494.336,16	1.052.757,79	616.072,95	701.197,69	1.501.305,50	1.058.638,45	629.715,66	1.139.004,42	10.386.831,01	20.889.652,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-310.683,09</b>	<b>-386.523,45</b>	<b>-285.834,10</b>	<b>-283.488,89</b>	<b>-356.560,02</b>	<b>-307.923,17</b>	<b>-279.647,42</b>	<b>-331.119,70</b>	<b>-278.795,34</b>	<b>-295.018,97</b>	<b>-375.151,42</b>	<b>-372.919,50</b>	<b>-3.863.665,07</b>	<b>6.239.123,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-310.683,09	-386.523,45	-285.834,10	-283.488,89	-356.560,02	-307.923,17	-279.647,42	-331.119,70	-278.795,34	-295.018,97	-375.151,42	-372.919,50	-3.863.665,07	6.239.123,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.218.683,79</b>	<b>2.809.234,84</b>	<b>2.260.277,79</b>	<b>2.342.078,72</b>	<b>3.341.844,65</b>	<b>2.809.626,85</b>	<b>2.852.844,90</b>	<b>2.662.123,31</b>	<b>3.224.823,32</b>	<b>2.854.487,69</b>	<b>2.854.821,93</b>	<b>4.978.121,28</b>	<b>35.208.969,07</b>	<b>54.573.861,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.218.683,79</b>	<b>2.809.234,84</b>	<b>2.260.277,79</b>	<b>2.342.078,72</b>	<b>3.341.844,65</b>	<b>2.809.626,85</b>	<b>2.852.844,90</b>	<b>2.662.123,31</b>	<b>3.224.823,32</b>	<b>2.854.487,69</b>	<b>2.854.821,93</b>	<b>4.978.121,28</b>	<b>35.208.969,07</b>	<b>54.573.861,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.218.683,79</b>	<b>2.809.234,84</b>	<b>2.260.277,79</b>	<b>2.342.078,72</b>	<b>3.341.844,65</b>	<b>2.809.626,85</b>	<b>2.852.844,90</b>	<b>2.662.123,31</b>	<b>3.224.823,32</b>	<b>2.854.487,69</b>	<b>2.854.821,93</b>	<b>4.978.121,28</b>	<b>35.208.969,07</b>	<b>54.573.861,00</b>	

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA



Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**E745CBCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE	506,62	333.202,46	283.424,62	0,00	50.284,46	1.645,00	948.409,21	860.545,71	860.545,71	0,00	89.508,50	139.792,96
Total	506,62	333.202,46	283.424,62	0,00	50.284,46	1.645,00	948.409,21	860.545,71	860.545,71	0,00	89.508,50	139.792,96

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**6AA87BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Mês: DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.243.303,11	1.506.129,27	1.571.203,91	1.611.727,25	1.692.513,56	1.653.249,72	2.054.697,33	1.716.015,59	1.665.164,27	1.294.869,14	1.243.413,20	2.590.226,54	19.842.512,89	0,00
Pessoal Ativo	1.243.303,11	1.506.129,27	1.571.203,91	1.611.727,25	1.692.513,56	1.653.249,72	2.054.697,33	1.716.015,59	1.665.164,27	1.294.869,14	1.243.413,20	2.590.226,54	19.842.512,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.232.013,60	1.244.801,30	1.318.118,06	1.340.537,65	1.415.715,97	1.369.391,07	1.774.056,14	1.427.452,97	1.385.232,84	1.026.253,25	1.036.987,40	1.964.590,45	16.535.150,70	0,00
Obrigações Patronais	11.289,51	261.327,97	253.085,85	271.189,60	276.797,59	283.858,65	280.641,19	288.562,62	279.931,43	268.615,89	206.425,80	625.636,09	3.307.362,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	4.825,48	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	21.256,56	132.364,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	21.256,56	127.539,36	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.825,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.825,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.238.477,63	1.495.500,99	1.560.575,63	1.601.098,97	1.681.885,28	1.642.621,44	2.044.069,05	1.705.387,31	1.654.535,99	1.284.240,86	1.232.784,92	2.568.969,98	19.710.148,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.208.969,07	55,98
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	35.208.969,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	19.710.148,05	55,98

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	19.012.843,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.062.201,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.111.558,97	48,60

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**84A9A7C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos	Liquidadados		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)	Saldo (L)=(e+k)	Total
	Em Anteriores (a)	Exercícios Em 31 de dezembro de 2020 (b)					Em Anteriores (f)	Exercícios Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.232,08	1.071.784,17	1.121.010,25	0,00	6,00	734.023,28	1.815.246,58	1.875.871,68	1.875.871,68	0,00	673.398,18	673.404,18	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Saúde de Apodi	0,00	766.641,62	766.641,62	0,00	0,00	8.214,91	1.101.812,84	1.105.654,26	1.105.654,26	0,00	4.373,49	4.373,49	
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	0,00	237.848,00	237.848,00	0,00	0,00	0,00	32.293,63	32.037,33	32.037,33	0,00	256,30	256,30	
Prefeitura Municipal de Apodi	49.232,08	67.294,55	116.520,63	0,00	6,00	725.808,37	681.140,11	738.180,09	738.180,09	0,00	668.768,39	668.774,39	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>49.232,08</b>	<b>1.071.784,17</b>	<b>1.121.010,25</b>	<b>0,00</b>	<b>6,00</b>	<b>734.023,28</b>	<b>1.815.246,58</b>	<b>1.875.871,68</b>	<b>1.875.871,68</b>	<b>0,00</b>	<b>673.398,18</b>	<b>673.404,18</b>	
FONTE: Sistema e-Pública (2048-5005-946). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 15:47.													
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP													

***ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO***

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

***JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS***

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

***ALAN DA COSTA FERNANDES***

Controlador Do Municipio

0010/2021

***FRANCISCO DE ASSIS BRITO***

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**F2996810

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2021

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada No (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	29.499.907,00	29.499.907,00	6.217.257,25	30.082.628,57	-582.721,57
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.071.953,00	1.071.953,00	251.427,17	1.203.002,88	-131.049,88
1.1.1 Impostos	858.953,00	858.953,00	245.552,17	1.132.096,41	-273.143,41
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	231.900,00	231.900,00	21.891,48	209.608,55	22.291,45
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	231.900,00	231.900,00	21.891,48	209.608,55	22.291,45
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	230.000,00	230.000,00	17.110,82	180.768,90	49.231,10
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	230.000,00	230.000,00	17.110,82	180.768,90	49.231,10
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	230.000,00	230.000,00	17.110,82	180.768,90	49.231,10
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.900,00	1.900,00	4.780,66	28.839,65	-26.939,65
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.900,00	1.900,00	4.780,66	28.839,65	-26.939,65
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	627.053,00	627.053,00	223.660,69	922.487,86	-295.434,86
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	335.053,00	335.053,00	113.148,48	462.108,88	-127.055,88
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	271.053,00	271.053,00	93.547,29	280.376,22	-9.323,22
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	247.000,00	247.000,00	93.547,29	136.471,59	110.528,41
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.000,00	24.000,00	0,00	143.904,63	-119.904,63
1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	53,00	53,00	0,00	0,00	53,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	64.000,00	64.000,00	19.601,19	181.732,66	-117.732,66
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	64.000,00	64.000,00	19.601,19	181.732,66	-117.732,66
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	292.000,00	292.000,00	110.512,21	460.378,98	-168.378,98
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	292.000,00	292.000,00	110.512,21	460.378,98	-168.378,98
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	292.000,00	292.000,00	110.512,21	460.378,98	-168.378,98
1.1.2 Taxas	213.000,00	213.000,00	5.875,00	70.906,47	142.093,53
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.000,00	28.000,00	815,92	3.237,06	24.762,94
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.000,00	28.000,00	815,92	3.237,06	24.762,94
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.000,00	28.000,00	815,92	3.237,06	24.762,94
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.000,00	28.000,00	815,92	3.237,06	24.762,94
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.000,00	28.000,00	815,92	3.237,06	24.762,94
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	185.000,00	185.000,00	5.059,08	67.669,41	117.330,59
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	185.000,00	185.000,00	5.059,08	67.669,41	117.330,59
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	185.000,00	185.000,00	5.059,08	67.669,41	117.330,59
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	185.000,00	185.000,00	5.059,08	67.669,41	117.330,59
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	180.000,00	180.000,00	5.059,08	67.669,41	112.330,59
1.2 Contribuições	250.000,00	250.000,00	42.986,10	269.896,29	-19.896,29
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	42.986,10	269.896,29	-19.896,29
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	42.986,10	269.896,29	-19.896,29
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00	42.986,10	269.896,29	-19.896,29
1.3 Receita Patrimonial	117.900,00	117.900,00	58.727,18	130.750,34	-12.850,34
1.3.2 Valores Mobiliários	117.900,00	117.900,00	58.727,18	130.750,34	-12.850,34
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	117.900,00	117.900,00	58.727,18	130.750,34	-12.850,34
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	117.900,00	117.900,00	58.727,18	130.750,34	-12.850,34
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.900,00	117.900,00	58.727,18	130.750,34	-12.850,34
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	33.000,00	33.000,00	7.524,71	20.000,94	12.999,06
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	751,70	2.278,17	-278,17
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	17.043,38	34.594,34	-26.594,34
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.800,00	10.800,00	2.217,83	5.117,57	5.682,43
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	31.200,00	31.200,00	16.463,10	32.220,17	-1.020,17
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	9.000,00	9.000,00	1.610,41	4.722,02	4.277,98
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	20,12	72,00	428,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100,00	100,00	977,40	2.164,25	-2.064,25
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	17.300,00	17.300,00	12.003,01	29.293,45	-11.993,45
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.000,00	6.000,00	115,52	287,43	5.712,57
1.6 Receita de Serviços	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00

1.6.9 Outros Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7 Transferências Correntes	27.721.554,00	27.721.554,00	5.830.480,49	28.439.321,43	-717.767,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.052.764,00	14.052.764,00	3.127.713,69	14.455.113,03	-402.349,03
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.052.764,00	14.052.764,00	3.127.713,69	14.455.113,03	-402.349,03
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.929.694,00	9.929.694,00	2.272.428,18	9.909.719,60	19.974,40
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.154.054,00	9.154.054,00	1.776.977,31	8.966.201,40	187.852,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>				Exercício: 2021	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>					
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.154.054,00	9.154.054,00	1.776.977,31	8.966.201,40	187.852,60
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.442.568,00	11.442.568,00	2.221.221,58	11.207.751,41	234.816,59
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.288.514,00	-2.288.514,00	-444.244,27	-2.241.550,01	-46.963,99
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	355.000,00	355.000,00	491.249,43	491.249,43	-136.249,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	355.000,00	355.000,00	491.249,43	491.249,43	-136.249,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	355.000,00	355.000,00	491.249,43	491.249,43	-136.249,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	408.000,00	408.000,00	0,00	433.943,98	-25.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	408.000,00	408.000,00	0,00	433.943,98	-25.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	408.000,00	408.000,00	0,00	433.943,98	-25.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.640,00	12.640,00	4.201,44	18.324,79	-5.684,79
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.640,00	12.640,00	4.201,44	18.324,79	-5.684,79
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.800,00	15.800,00	5.251,79	22.905,95	-7.105,95
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.160,00	-3.160,00	-1.050,35	-4.581,16	1.421,16
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	132.000,00	132.000,00	45.922,73	216.651,70	-84.651,70
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	132.000,00	132.000,00	45.922,73	216.651,70	-84.651,70
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	132.000,00	132.000,00	45.922,73	216.651,70	-84.651,70
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.978.050,00	1.978.050,00	457.326,78	2.801.684,13	-823.634,13
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.657.050,00	1.657.050,00	304.357,14	1.732.505,55	-75.455,55
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.657.050,00	1.657.050,00	304.357,14	1.732.505,55	-75.455,55
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	296.000,00	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	136.000,00	136.000,00	0,00	37.500,00	98.500,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	356.000,00	356.000,00	97.650,00	422.950,00	-66.950,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	797.050,00	797.050,00	206.707,14	1.272.055,55	-475.005,55
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	46.000,00	46.000,00	17.384,44	584.306,64	-538.306,64
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	46.000,00	46.000,00	17.384,44	584.306,64	-538.306,64
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	17.384,44	104.306,64	-104.306,64
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	480.000,00	-480.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	175.000,00	175.000,00	25.353,46	131.174,63	43.825,37
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	175.000,00	175.000,00	25.353,46	131.174,63	43.825,37
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	175.000,00	175.000,00	22.353,46	119.174,63	55.825,37
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	9.193,74	59.759,31	-59.759,31
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	9.193,74	59.759,31	-59.759,31
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	9.193,74	59.759,31	-59.759,31
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	101.038,00	293.938,00	-193.938,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	101.038,00	293.938,00	-193.938,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	925.400,00	925.400,00	60.512,88	357.323,30	568.076,70
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	241.000,00	241.000,00	28.893,44	157.857,40	83.142,60
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	241.000,00	241.000,00	28.893,44	157.857,40	83.142,60
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	202.000,00	202.000,00	14.233,20	156.565,20	45.434,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	202.000,00	202.000,00	14.233,20	156.565,20	45.434,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	66.000,00	66.000,00	4.964,80	54.612,80	11.387,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	26.000,00	26.000,00	2.226,00	24.486,00	1.514,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	87.000,00	87.000,00	6.184,80	68.032,80	18.967,20

1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	23.000,00	23.000,00	857,60	9.433,60	13.566,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	72.000,00	72.000,00	17.386,24	42.900,70	29.099,30
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	72.000,00	72.000,00	17.386,24	42.900,70	29.099,30
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	38.000,00	38.000,00	17.386,24	42.900,70	-4.900,70
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>				<b>Exercício: 2021</b>	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>					
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	388.400,00	388.400,00	0,00	0,00	388.400,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	388.400,00	388.400,00	0,00	0,00	388.400,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.120,00	13.120,00	0,00	0,00	13.120,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.120,00	13.120,00	0,00	0,00	13.120,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.120,00	13.120,00	0,00	0,00	13.120,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	16.400,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.280,00	-3.280,00	0,00	0,00	-3.280,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	252.912,35	706.261,33	-706.261,33
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	252.912,35	706.261,33	-706.261,33
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	119.900,78	341.958,98	-341.958,98
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	133.011,57	364.302,35	-364.302,35
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	155.500,00	155.500,00	0,00	0,00	155.500,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	85.500,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	85.500,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	869.000,00	869.000,00	35.826,47	446.767,17	422.232,83
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	869.000,00	869.000,00	35.826,47	446.767,17	422.232,83
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	869.000,00	869.000,00	35.826,47	446.767,17	422.232,83
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	81.000,00	81.000,00	0,00	5.022,00	75.978,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	102.000,00	102.000,00	8.893,28	30.914,28	71.085,72
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	79.500,00	79.500,00	3.422,20	37.644,37	41.855,63
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	28.500,00	28.500,00	11.501,97	32.751,64	-4.251,64
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	30.500,00	30.500,00	240,00	240,00	30.260,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	121.000,00	121.000,00	7.381,88	37.960,34	83.039,66
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	401.000,00	401.000,00	4.387,14	302.234,54	98.765,46
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	2.784,30	16.705,80	33.294,20
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	2.784,30	16.705,80	33.294,20
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	50.000,00	2.784,30	16.705,80	33.294,20
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.264.248,00	7.264.248,00	1.392.859,49	7.204.398,79	59.849,21
1.7.2.8 Transferências dos Estados – Específicas de Estados, DF e Municípios	7.264.248,00	7.264.248,00	1.392.859,49	7.204.398,79	59.849,21
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	6.209.460,00	6.209.460,00	1.278.693,64	6.723.936,43	-514.476,43
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.265.121,33	6.536.174,97	-536.174,97
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.265.121,33	6.536.174,97	-536.174,97
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.581.401,63	8.170.218,42	-670.218,42
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-316.280,30	-1.634.043,45	134.043,45
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	170.400,00	170.400,00	12.542,67	175.612,13	-5.212,13
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	170.400,00	170.400,00	12.542,67	175.612,13	-5.212,13
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	213.000,00	213.000,00	15.678,30	219.515,07	-6.515,07
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.600,00	-42.600,00	-3.135,63	-43.902,94	1.302,94
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.560,00	4.560,00	1.029,64	5.907,95	-1.347,95
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.560,00	4.560,00	1.029,64	5.907,95	-1.347,95
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.700,00	5.700,00	1.287,02	7.384,89	-1.684,89
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.140,00	-1.140,00	-257,38	-1.476,94	336,94
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.500,00	34.500,00	0,00	6.241,38	28.258,62
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	34.500,00	34.500,00	0,00	6.241,38	28.258,62
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	145.000,00	145.000,00	35.008,07	173.976,80	-28.976,80
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	145.000,00	145.000,00	35.008,07	173.976,80	-28.976,80
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	145.000,00	145.000,00	35.008,07	173.976,80	-28.976,80
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	401.000,00	401.000,00	3.646,60	70.056,30	330.943,70
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	401.000,00	401.000,00	3.646,60	70.056,30	330.943,70

1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	401.000,00	401.000,00	3.646,60	70.056,30	330.943,70
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	234.100,00	234.100,00	31.024,50	32.314,86	201.785,14
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	85.500,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	85.500,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.290,36	-1.290,36
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.290,36	-1.290,36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA</b>					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					Exercício: 2021
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>					
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	148.600,00	148.600,00	31.024,50	31.024,50	117.575,50
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	148.600,00	148.600,00	31.024,50	31.024,50	117.575,50
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	274.688,00	274.688,00	44.486,68	204.114,40	70.573,60
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	274.688,00	274.688,00	44.486,68	204.114,40	70.573,60
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	274.688,00	274.688,00	44.486,68	204.114,40	70.573,60
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.3.8 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.3.8.02 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.3.8.02.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.3.8.02.1.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.379.542,00	6.379.542,00	1.309.907,31	6.779.809,61	-400.267,61
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.379.542,00	6.379.542,00	1.309.907,31	6.779.809,61	-400.267,61
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.379.542,00	6.379.542,00	1.309.907,31	6.779.809,61	-400.267,61
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.379.542,00	6.379.542,00	1.309.907,31	6.779.809,61	-400.267,61
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.379.542,00	6.379.542,00	1.309.907,31	6.779.809,61	-400.267,61
1.9 Outras Receitas Correntes	281.500,00	281.500,00	33.636,31	39.657,63	241.842,37
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.500,00	56.500,00	27.902,37	33.923,69	22.576,31
1.9.2.1 Indenizações	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.9.2.2 Restituições	25.500,00	25.500,00	27.902,37	33.923,69	-8.423,69
1.9.2.2.99 Outras Restituições	25.500,00	25.500,00	27.902,37	33.923,69	-8.423,69
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	25.500,00	25.500,00	27.902,37	33.923,69	-8.423,69
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	25.500,00	25.500,00	27.902,37	33.923,69	-8.423,69
1.9.9 Demais Receitas Correntes	225.000,00	225.000,00	5.733,94	5.733,94	219.266,06
1.9.9.0.99 Outras Receitas	225.000,00	225.000,00	5.733,94	5.733,94	219.266,06
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	225.000,00	225.000,00	5.733,94	5.733,94	219.266,06
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	225.000,00	225.000,00	5.733,94	5.733,94	219.266,06
2 Receitas de Capital	3.477.630,00	3.477.630,00	649.914,00	1.149.914,00	2.327.716,00
2.1 Operações de Crédito	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
2.2 Alienação de Bens	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
2.4 Transferências de Capital	3.200.630,00	3.200.630,00	649.914,00	1.149.914,00	2.050.716,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.268.630,00	2.268.630,00	449.914,00	649.914,00	1.618.716,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.268.630,00	2.268.630,00	449.914,00	649.914,00	1.618.716,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	199.923,00	199.923,00	-99.923,00
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	199.923,00	199.923,00	-99.923,00
2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	199.923,00	199.923,00	-99.923,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	367.312,00	367.312,00	199.991,00	399.991,00	-32.679,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	180.312,00	180.312,00	199.991,00	399.991,00	-219.679,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	180.312,00	180.312,00	199.991,00	399.991,00	-219.679,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.433.318,00	1.433.318,00	0,00	0,00	1.433.318,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00



2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	394.400,00	394.400,00	0,00	0,00	394.400,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	394.400,00	394.400,00	0,00	0,00	394.400,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	170.918,00	170.918,00	0,00	0,00	170.918,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	170.918,00	170.918,00	0,00	0,00	170.918,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>				<b>Exercício: 2021</b>		
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>						
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	368.000,00	368.000,00	50.000,00	50.000,00	318.000,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	368.000,00	368.000,00	50.000,00	50.000,00	318.000,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	368.000,00	368.000,00	50.000,00	50.000,00	318.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	932.000,00	932.000,00	200.000,00	500.000,00	432.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	932.000,00	932.000,00	200.000,00	500.000,00	432.000,00
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	567.000,00	567.000,00	0,00	300.000,00	267.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	127.000,00	127.000,00	0,00	300.000,00	-173.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	127.000,00	127.000,00	0,00	300.000,00	-173.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.312,00	200.312,00	0,00	0,00	200.312,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.312,00	200.312,00	0,00	0,00	200.312,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	239.688,00	239.688,00	0,00	0,00	239.688,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	239.688,00	239.688,00	0,00	0,00	239.688,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	230.000,00	230.000,00	200.000,00	200.000,00	30.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	230.000,00	230.000,00	200.000,00	200.000,00	30.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	230.000,00	230.000,00	200.000,00	200.000,00	30.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.9.9.0.0.1	Demais Receitas de Capital	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.9.9.0.0.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Total Receitas		32.977.537,00	32.977.537,00	6.867.171,25	31.232.542,57	1.744.994,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>				<b>Exercício: 2021</b>								
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>												
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)		
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	32.977.537,00	331.582,98	33.309.119,98	3.139.361,62	28.749.229,06	4.559.890,92	6.169.259,59	27.608.831,49	5.700.288,49	27.431.583,18	1.140.397,57	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	25.400.217,00	2.775.568,38	28.175.785,38	2.374.957,92	2.374.957,92	5.911.664,14	26.572.352,99	1.603.432,39	26.395.104,68	502.203,67	
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.644.947,00	754.077,02	16.399.024,02	321.130,92	15.868.173,13	530.850,89	3.197.398,29	15.578.173,13	820.850,89	15.578.156,54	290.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.644.947,00	754.077,02	16.399.024,02	321.130,92	15.868.173,13	530.850,89	3.197.398,29	15.578.173,13	820.850,89	15.578.156,54	290.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.879.150,00	-1.049.619,81	1.829.530,19	-225.496,36	1.690.831,64	138.698,55	208.958,50	1.618.104,02	211.426,17	1.618.104,02	72.727,62
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.361.742,00	1.816.780,86	11.178.522,86	691.911,31	11.081.174,81	97.348,05	2.328.274,05	10.863.902,43	314.620,43	10.863.885,84	217.272,38
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.796.100,00	-28.442,89	2.767.657,11	-145.284,03	2.501.729,70	265.927,41	660.165,74	2.501.729,70	265.927,41	2.501.729,70	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.200,00	-15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	413.500,00	194.279,34	607.779,34	0,00	593.502,46	14.276,88	0,00	593.502,46	14.276,88	593.502,46	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	176.255,00	-160.720,48	15.534,52	0,00	934,52	14.600,00	0,00	934,52	14.600,00	934,52	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	38.000,00	172.530,38	210.530,38	-10.545,63	181.782,67	28.747,71	27.573,97	181.782,67	28.747,71	181.782,67	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00	172.530,38	210.530,38	-10.545,63	181.782,67	28.747,71	27.573,97	181.782,67	28.747,71	181.782,67	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	38.000,00	172.530,38	210.530,38	-10.545,63	181.782,67	28.747,71	27.573,97	181.782,67	28.747,71	181.782,67	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.717.270,00	1.848.960,98	11.566.230,98	2.064.372,63	11.024.600,86	541.630,12	2.686.691,88	10.812.397,19	753.833,79	10.635.165,47	212.203,67
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	105.950,00	-14.378,00	91.572,00	6.815,05	82.077,05	9.494,95	16.864,37	80.426,05	11.145,95	80.426,05	1.651,00

335041	CONTRIBUIÇÕES	104.750,00	-13.840,00	90.910,00	6.815,05	81.415,05	9.494,95	16.864,37	79.764,05	11.145,95	79.764,05	1.651,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	-538,00	662,00	0,00	662,00	0,00	0,00	662,00	0,00	662,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.586.320,00	1.888.338,98	11.474.658,98	2.057.557,58	10.942.523,81	532.135,17	2.669.827,51	10.731.971,14	742.687,84	10.554.739,42	210.552,67
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	178.000,00	-158.719,90	19.280,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	186.200,00	-68.907,10	117.292,90	28.695,00	93.900,00	23.392,90	29.070,00	93.900,00	23.392,90	93.900,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	-2.400,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.500,00	-6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.141.600,00	1.205.259,42	3.346.859,42	623.618,33	3.196.123,92	150.735,50	714.894,00	3.057.302,91	289.556,51	2.965.562,88	138.821,01
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	24.730,00	-6.717,02	18.012,98	0,00	17.100,00	912,98	7.000,00	17.100,00	912,98	17.100,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	238.030,00	-20.775,46	217.254,54	11.916,00	197.795,80	19.458,74	11.916,00	196.545,80	20.708,74	196.545,80	1.250,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.200,00	-23.121,47	33.078,53	3.511,64	18.325,87	14.752,66	3.511,64	18.325,87	14.752,66	18.325,87	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	77.000,00	-46.980,00	30.020,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	719.460,00	-609.405,10	110.054,90	6.000,00	60.434,90	49.620,00	8.100,00	60.434,90	49.620,00	59.734,90	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.144.600,00	2.792.375,71	6.936.975,71	1.285.011,68	6.774.761,24	162.214,47	1.765.942,87	6.706.489,58	230.486,13	6.632.297,89	68.271,66
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	142.500,00	-12.413,64	130.086,36	12.125,43	107.637,23	22.449,13	29.229,66	105.427,23	24.659,13	97.927,23	2.210,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	342.400,00	-46.465,43	295.934,57	64.171,86	291.899,62	4.034,95	74.555,70	291.899,62	4.034,95	291.899,62	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	511.000,00	-475.902,34	35.097,66	9.180,00	33.960,00	1.137,66	12.280,00	33.960,00	1.137,66	30.860,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	760.600,00	-647.367,51	113.232,49	0,00	84.257,07	28.975,42	0,00	84.257,07	28.975,42	84.257,07	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.500,00	45.128,82	69.628,82	12.078,64	64.479,16	5.149,66	12.078,64	64.479,16	5.149,66	64.479,16	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.250,00	1.250,00	1.249,00	1.249,00	1,00	1.249,00	1.249,00	1,00	1.249,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.377.320,00</b>	<b>-2.243.985,40</b>	<b>5.133.334,60</b>	<b>764.403,70</b>	<b>1.674.672,40</b>	<b>3.458.662,20</b>	<b>257.595,45</b>	<b>1.036.478,50</b>	<b>4.096.856,10</b>	<b>1.036.478,50</b>	<b>638.193,90</b>
44	INVESTIMENTO	6.676.820,00	-2.475.985,40	4.200.834,60	777.571,85	867.915,18	3.332.919,42	139.377,95	229.721,28	3.971.113,32	229.721,28	638.193,90
4450	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.000,00	-650,00	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00
445051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	-650,00	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.672.820,00	-2.475.335,40	4.197.484,60	777.571,85	867.915,18	3.329.569,42	139.377,95	229.721,28	3.967.763,32	229.721,28	638.193,90
449030	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00	-24.000,00	102.000,00	2.627,95	2.627,95	99.372,05	2.627,95	2.627,95	99.372,05	2.627,95	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	-10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.000,00	-30.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.825.880,00	-2.654.985,40	2.170.894,60	0,00	0,00	2.170.894,60	0,00	0,00	2.170.894,60	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.584.940,00	243.650,00	1.828.590,00	774.943,90	865.287,23	963.302,77	136.750,00	227.093,33	1.601.496,67	227.093,33	638.193,90
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	177.500,00	-85.000,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	177.500,00	-85.000,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	177.500,00	-85.000,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	523.000,00	317.000,00	840.000,00	-13.168,15	806.757,22	33.242,78	118.217,50	806.757,22	33.242,78	806.757,22	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	523.000,00	317.000,00	840.000,00	-13.168,15	806.757,22	33.242,78	118.217,50	806.757,22	33.242,78	806.757,22	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	523.000,00	317.000,00	840.000,00	-13.168,15	806.757,22	33.242,78	118.217,50	806.757,22	33.242,78	806.757,22	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
Total Despesas		32.977.537,00	331.582,98	33.309.119,98	3.139.361,62	28.749.229,06	4.559.890,92	6.169.259,59	27.608.831,49	5.700.288,49	27.431.583,18	1.140.397,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021										
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>32.977.537,00</b>	<b>33.309.119,98</b>	<b>3.139.361,62</b>	<b>28.749.229,06</b>	<b>50,00</b>	<b>4.559.890,92</b>	<b>6.169.259,59</b>	<b>27.608.831,49</b>	<b>100,00</b>	<b>5.700.288,49</b>	<b>1.140.397,57</b>
01 LEGISLATIVA	1.503.000,00	1.503.000,00	86.893,27	1.233.265,94	2,14	269.734,06	270.119,69	1.229.215,73	4,45	273.784,27	4.050,21
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.503.000,00	1.503.000,00	86.893,27	1.233.265,94	2,14	269.734,06	270.119,69	1.229.215,73	4,45	273.784,27	4.050,21
04 ADMINISTRAÇÃO	3.594.850,00	3.724.188,98	46.455,53	3.483.342,89	6,06	240.846,09	676.578,63	3.470.075,73	12,57	254.113,25	13.267,16
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	175.100,00	87.955,29	3.842,69	80.454,17	0,14	7.501,12	16.310,98	80.454,17	0,29	7.501,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.103.750,00	1.891.717,19	56.307,86	1.767.649,08	3,07	124.068,11	374.084,92	1.754.776,82	6,36	136.940,37	12.872,26
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	641.100,00	613.274,04	3.003,16	568.570,49	0,99	44.703,55	122.128,36	568.175,59	2,06	45.098,45	394,90
124 CONTROLE INTERNO	119.900,00	83.040,38	7.015,60	79.457,56	0,14	3.582,82	18.262,90	79.457,56	0,29	3.582,82	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	555.000,00	1.048.202,08	-23.713,78	987.211,59	1,72	60.990,49	145.791,47	987.211,59	3,58	60.990,49	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.191.000,00	1.906.517,25	56.645,22	1.346.781,34	2,34	559.735,91	270.282,16	1.334.597,02	4,83	571.920,23	12.184,32
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.200,00	8.876,84	-1.245,70	4.574,06	0,01	4.302,78	0,00	4.574,06	0,02	4.302,78	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	59.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	275.500,00	149.913,02	4.786,86	120.829,36	0,21	29.083,66	24.301,00	120.591,72	0,44	29.321,30	237,64
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.783.300,00	1.639.727,39	53.104,06	1.221.377,92	2,12	418.349,47	245.981,16	1.209.431,24	4,38	430.296,15	11.946,68
10 SAÚDE	7.080.562,00	9.578.008,34	386.855,95	8.762.102,67	15,24	815.905,67	1.623.603,01	8.696.781,54	31,50	881.226,80	65.321,13
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.960.762,00	8.266.836,67	408.644,96	7.815.739,46	13,59	451.097,21	1.414.732,22	7.759.759,93	28,11	507.076,74	55.979,53
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	599.700,00	788.993,24	60.255,03	439.064,93	0,76	349.928,31	112.666,95	432.509,33	1,57	356.483,91	6.555,60
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	151.800,00	152.702,80	21.632,90	144.545,92	0,25	8.156,88	32.047,60	144.545,92	0,52	8.156,88	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.200,00	5.184,00	0,00	4.984,00	0,01	200,00	0,00	4.984,00	0,02	200,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	267.100,00	362.291,63	-103.676,94	357.768,36	0,62	4.523,27	64.156,24	354.982,36	1,29	7.309,27	2.786,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
11 TRABALHO	294.500,00	296.044,84	45.171,86	295.572,13	0,51	472,71	55.555,70	295.572,13	1,07	472,71	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	294.500,00	296.044,84	45.171,86	295.572,13	0,51	472,71	55.555,70	295.572,13	1,07	472,71	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.428.347,00	10.096.780,15	2.025.013,20	9.883.026,89	17,19	213.753,26	2.433.673,83	8.876.276,01	32,15	1.220.504,14	1.006.750,88
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.480.105,00	7.449.369,41	1.976.109,14	7.319.406,73	12,73	129.962,68	1.844.196,91	6.481.935,58	23,48	967.433,83	837.471,15
362 ENSINO MÉDIO	47.600,00	20.000,00	16.417,57	16.417,57	0,03	3.582,43	16.417,57	16.417,57	0,06	3.582,43	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.636.842,00	1.907.676,68	178.437,77	1.884.074,35	3,28	23.602,33	433.104,55	1.753.144,21	6,35	154.532,47	130.930,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.219.800,00	717.734,06	-145.951,28	663.128,24	1,15	54.605,82	139.954,80	624.778,65	2,26	92.955,41	38.349,59
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
13 CULTURA	315.700,00	36.982,98	13.718,93	20.263,58	0,04	16.719,40	13.718,93	20.263,58	0,07	16.719,40	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	315.700,00	36.982,98	13.718,93	20.263,58	0,04	16.719,40	13.718,93	20.263,58	0,07	16.719,40	0,00
15 URBANISMO	1.684.218,00	2.248.597,59	204.932,47	1.570.537,48	2,73	678.060,11	327.478,41	1.567.316,93	5,68	681.280,66	3.220,55
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.684.218,00	2.248.597,59	204.932,47	1.570.537,48	2,73	678.060,11	327.478,41	1.567.316,93	5,68	681.280,66	3.220,55
16 HABITAÇÃO	245.600,00	219.800,00	0,00	0,00	0,00	219.800,00	0,00	0,00	0,00	219.800,00	0,00

481	HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	225.600,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00
17	SANEAMENTO	146.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	146.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	419.500,00	542.800,00	91.766,30	347.824,06	0,60	194.975,94	97.152,84	347.824,06	1,26	194.975,94	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	300.500,00	482.800,00	91.766,30	347.824,06	0,60	134.975,94	97.152,84	347.824,06	1,26	134.975,94	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	83.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
695	TURISMO	36.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	481.250,00	422.600,00	-4.188,75	220.987,36	0,38	201.612,64	47.397,99	218.946,36	0,79	203.653,64	2.041,00
605	ABASTECIMENTO	481.250,00	422.600,00	-4.188,75	220.987,36	0,38	201.612,64	47.397,99	218.946,36	0,79	203.653,64	2.041,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	721.960,00	468.560,00	5.375,57	172.962,93	0,30	295.597,07	28.921,34	166.766,46	0,60	301.793,54	6.196,47
695	TURISMO	721.960,00	468.560,00	5.375,57	172.962,93	0,30	295.597,07	28.921,34	166.766,46	0,60	301.793,54	6.196,47
25	ENERGIA	280.100,00	245.733,68	19.900,09	204.500,48	0,36	41.233,20	25.998,07	184.468,57	0,67	61.265,11	20.031,91
752	ENERGIA ELÉTRICA	280.100,00	245.733,68	19.900,09	204.500,48	0,36	41.233,20	25.998,07	184.468,57	0,67	61.265,11	20.031,91
26	TRANSPORTE	1.188.850,00	1.035.773,80	136.807,43	901.798,28	1,57	133.975,52	211.146,39	896.823,87	3,25	138.949,93	4.974,41
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.188.850,00	1.035.773,80	136.807,43	901.798,28	1,57	133.975,52	211.146,39	896.823,87	3,25	138.949,93	4.974,41
27	DESPORTO E LAZER	1.202.100,00	862.732,37	24.014,55	306.263,03	0,53	556.469,34	87.632,60	303.903,50	1,10	558.828,87	2.359,53
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	959.400,00	862.514,71	24.014,55	306.263,03	0,53	556.251,68	87.632,60	303.903,50	1,10	558.611,21	2.359,53
813	LAZER	242.700,00	217,66	0,00	0,00	0,00	217,66	0,00	0,00	0,00	217,66	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2021

Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	32.977.537,00	33.309.119,98	3.139.361,62	28.749.229,06	100,00	4.559.890,92	6.169.259,59	27.608.831,49	100,00	5.700.288,49	1.140.397,57

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses		Total (Últimos 12) Previsão

	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Meses)	Atualizada Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.482.566,45</b>	<b>2.917.675,00</b>	<b>2.628.698,78</b>	<b>2.778.690,78</b>	<b>2.601.221,11</b>	<b>2.481.627,43</b>	<b>2.902.712,85</b>	<b>2.712.762,86</b>	<b>2.971.149,84</b>	<b>2.548.852,79</b>	<b>3.067.065,50</b>	<b>3.915.159,68</b>	<b>34.008.183,07</b>	<b>33.338.601,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.409,15	98.486,62	83.982,36	90.547,45	78.381,81	70.836,34	70.032,25	76.925,50	246.612,80	78.361,43	111.506,08	139.921,09	1.203.002,88	1.071.953,00
IPTU	125,64	4.975,91	1.572,77	5.960,68	1.444,68	1.744,34	2.464,62	5.461,48	13.085,68	6.088,50	24.025,58	69.521,71	136.471,59	247.000,00
ISS	29.732,01	36.627,90	38.896,59	51.762,88	32.355,24	21.652,59	29.761,09	30.347,63	50.995,90	27.734,94	63.851,34	46.660,87	460.378,98	292.000,00
ITBI	5.980,00	10.814,88	7.090,20	20.293,12	24.749,36	10.648,27	20.238,46	19.719,86	37.391,32	5.206,00	1.507,50	18.093,69	181.732,66	64.000,00
IRRF	0,00	5.946,10	3.606,59	2.390,33	3.606,59	3.813,10	3.606,59	3.606,59	130.022,12	31.119,06	17.608,64	4.282,84	209.608,55	231.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.571,50	40.121,83	32.816,21	10.140,44	16.225,94	32.978,04	13.961,49	17.789,94	15.117,78	8.212,93	4.513,02	1.361,98	214.811,10	237.053,00
<b>Contribuições</b>	<b>23.812,92</b>	<b>24.248,93</b>	<b>22.362,59</b>	<b>21.201,25</b>	<b>20.432,41</b>	<b>21.731,40</b>	<b>24.122,22</b>	<b>23.292,29</b>	<b>22.653,94</b>	<b>23.052,24</b>	<b>20.884,92</b>	<b>22.101,18</b>	<b>269.896,29</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>261,47</b>	<b>342,11</b>	<b>1.510,07</b>	<b>2.652,20</b>	<b>5.372,53</b>	<b>6.981,96</b>	<b>9.062,12</b>	<b>13.418,20</b>	<b>14.958,48</b>	<b>17.464,02</b>	<b>23.885,38</b>	<b>34.841,80</b>	<b>130.750,34</b>	<b>117.900,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	261,47	342,11	1.510,07	2.652,20	5.372,53	6.981,96	9.062,12	13.418,20	14.958,48	17.464,02	23.885,38	34.841,80	130.750,34	117.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.401.082,91</b>	<b>2.794.597,34</b>	<b>2.516.197,44</b>	<b>2.664.289,88</b>	<b>2.497.034,36</b>	<b>2.382.077,73</b>	<b>2.799.496,26</b>	<b>2.597.751,87</b>	<b>2.686.924,62</b>	<b>2.429.975,10</b>	<b>2.905.055,18</b>	<b>3.690.393,24</b>	<b>32.364.875,93</b>	<b>31.560.248,00</b>
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	12.205.568,00
Cota-Parte do ICMS	672.005,43	637.097,40	693.990,94	532.810,99	586.300,71	674.415,55	657.017,13	673.062,31	754.014,46	708.101,87	853.052,67	728.348,96	8.170.218,42	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.943,04	15.149,77	13.781,94	22.404,91	23.134,22	24.867,70	30.945,81	33.750,90	22.211,23	7.647,25	6.160,71	9.517,59	219.515,07	213.000,00
Cota-Parte do ITR	769,21	0,00	0,00	0,00	0,00	14,32	0,00	0,00	113,87	16.756,76	2.441,92	2.809,87	22.905,95	15.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
Transferências da LC 61/1989	646,57	528,90	628,03	629,89	608,82	558,47	645,05	542,44	645,39	664,31	636,40	650,62	7.384,89	5.700,00
Transferências do FUNDEB	531.322,13	717.947,80	527.068,69	709.718,94	486.969,88	537.272,32	584.614,93	636.365,85	592.829,43	599.141,31	696.516,90	866.302,76	7.486.070,94	6.379.542,00
Outras Transferências Correntes	266.928,53	218.684,03	472.914,69	554.217,71	385.039,07	267.147,82	326.861,66	295.062,47	563.996,87	258.443,98	256.329,70	460.209,31	4.325.835,84	5.224.238,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.646,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	0,00	0,00	5.733,94	27.902,37	39.657,63	281.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-320.566,40</b>	<b>-371.593,07</b>	<b>-303.242,77</b>	<b>-280.070,60</b>	<b>-325.005,04</b>	<b>-315.531,46</b>	<b>-290.815,11</b>	<b>-333.264,66</b>	<b>-306.019,57</b>	<b>-314.477,89</b>	<b>-390.441,64</b>	<b>-374.526,29</b>	<b>-3.925.554,50</b>	<b>3.838.694,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-320.566,40	-371.593,07	-303.242,77	-280.070,60	-325.005,04	-315.531,46	-290.815,11	-333.264,66	-306.019,57	-314.477,89	-390.441,64	-374.526,29	-3.925.554,50	3.838.694,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.162.000,05</b>	<b>2.546.081,93</b>	<b>2.325.456,01</b>	<b>2.498.620,18</b>	<b>2.276.216,07</b>	<b>2.166.095,97</b>	<b>2.611.897,74</b>	<b>2.379.498,20</b>	<b>2.665.130,27</b>	<b>2.234.374,90</b>	<b>2.676.623,86</b>	<b>3.540.633,39</b>	<b>30.082.628,57</b>	<b>29.499.907,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida									Exercício: 2021					
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.162.000,05</b>	<b>2.546.081,93</b>	<b>2.325.456,01</b>	<b>2.498.620,18</b>	<b>2.276.216,07</b>	<b>2.166.095,97</b>	<b>2.611.897,74</b>	<b>2.379.498,20</b>	<b>2.665.130,27</b>	<b>2.234.374,90</b>	<b>2.676.623,86</b>	<b>3.540.633,39</b>	<b>30.082.628,57</b>	<b>29.499.907,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.162.000,05</b>	<b>2.546.081,93</b>	<b>2.325.456,01</b>	<b>2.498.620,18</b>	<b>2.276.216,07</b>	<b>2.166.095,97</b>	<b>2.611.897,74</b>	<b>2.379.498,20</b>	<b>2.665.130,27</b>	<b>2.234.374,90</b>	<b>2.676.623,86</b>	<b>3.540.633,39</b>	<b>30.082.628,57</b>	<b>29.499.907,00</b>

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
VALOR					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					
VALOR					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>	Exercício: 2021				
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	1.071.953,00	1.203.002,88
IPTU	247.000,00	136.471,59
ISS	292.000,00	460.378,98
IBTI	64.000,00	181.732,66
IRRF	231.900,00	209.608,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.053,00	214.811,10
Receitas de Contribuições	250.000,00	269.896,29
Receita Patrimonial Líquida	117.900,00	130.750,34
Aplicações Financeiras (II)	117.900,00	130.750,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.721.554,00	28.439.321,43
Cota-Parte do FPM	12.205.568,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	8.170.218,42
Cota-Parte do IPVA	213.000,00	219.515,07
Cota-Parte do ITR	15.800,00	22.905,95
Transferências da LC 87/1996	16.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.700,00	7.384,89
Transferências do FUNDEB	6.379.542,00	7.486.070,94
Outras Transferências Correntes	1.385.544,00	400.281,34
Demais Receitas Correntes	338.500,00	39.657,63
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	338.500,00	39.657,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.382.007,00	29.951.878,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.477.630,00	1.149.914,00
Operações de Crédito (VI)	51.500,00	0,00



Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	55.500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal						Exercício: 2021	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
Transferências de Capital						3.200.630,00	1.149.914,00
Convênios						2.000.318,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital						1.200.312,00	849.914,00
Outras Receitas de Capital						170.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						170.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )						3.426.130,00	1.149.914,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						32.808.137,00	31.101.792,23
DESPESAS PRIMÁRIAS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.175.785,38	27.074.556,66	26.572.352,99	26.395.104,68	1.809,21	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.399.024,02	15.868.173,13	15.578.173,13	15.578.156,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	210.530,38	181.782,67	181.782,67	181.782,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.566.230,98	11.024.600,86	10.812.397,19	10.635.165,47	1.809,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.965.255,00	26.892.773,99	26.390.570,32	26.213.322,01	1.809,21	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.133.334,60	1.674.672,40	1.036.478,50	1.036.478,50	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.200.834,60	867.915,18	229.721,28	229.721,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	840.000,00	806.757,22	806.757,22	806.757,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.293.334,60	867.915,18	229.721,28	229.721,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.258.589,60	27.760.689,17	26.620.291,60	26.443.043,29	1.809,21	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						4.656.939,73	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						537.384,35	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						130.750,34	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						181.782,67	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						4.605.907,40	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						440.499,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal						Exercício: 2021	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						SALDO	
						Em 31/Dez/2020 (a)	
						Até o Bimestre/2021 (b)	

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.128.780,78	6.024.088,33
DEDUÇÕES (XXIX)	1.884.894,89	5.581.761,57
Disponibilidade de Caixa	1.884.894,89	5.581.761,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.936.881,71	5.797.975,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	51.986,82	216.213,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	4.243.885,89	442.326,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.801.559,13
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-164.227,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		640.121,17
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.605.907,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.605.907,40
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA	9.117,20	42.869,62	1.809,21	11.212,00	38.965,61	11.905,69	18.213,96	0,00	0,00	11.905,69	18.213,96	57.179,57	

Total	9.117,20	42.869,62	1.809,21	11.212,00	38.965,61	11.905,69	18.213,96	0,00	0,00	11.905,69	18.213,96	57.179,57
-------	----------	-----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	------	-----------	-----------	-----------

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	858.953,00	1.132.096,41	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	271.053,00	280.376,22	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	64.000,00	181.732,66	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	292.000,00	460.378,98	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	231.900,00	209.608,55	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.940.068,00	20.552.969,15	
2.1- Cota-Parte FPM	12.205.568,00	12.132.944,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.442.568,00	11.207.751,41	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	763.000,00	925.193,41	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	8.170.218,42	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.700,00	7.384,89	
2.4- Cota-Parte ITR	15.800,00	22.905,95	
2.5- Cota-Parte IPVA	213.000,00	219.515,07	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.799.021,00	21.685.065,56	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.835.413,60	3.925.555,15	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.364.341,65	1.495.711,25	
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.387.542,00	7.520.665,28	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.387.542,00	6.814.403,95	
6.1.1- Principal	6.379.542,00	6.779.809,61	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	34.594,34	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	341.958,98	

6.2.1- Principal	0,00	341.958,98
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	364.302,35
6.3.1- Principal	0,00	364.302,35
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.544.128,40	2.854.254,46
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		36.207,43
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		36.207,43
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.556.872,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.314.524,32	5.269.541,42	4.979.541,42	4.979.541,42	290.000,00
10.1- Educação Infantil	1.278.626,10	1.274.522,07	1.214.333,27	1.214.333,27	60.188,80
10.1.1- Creche	596.313,39	592.303,75	565.971,15	565.971,15	26.332,60
10.1.2- Pré-escola	682.312,71	682.218,32	648.362,12	648.362,12	33.856,20
10.2- Ensino Fundamental	4.035.898,22	3.995.019,35	3.765.208,15	3.765.208,15	229.811,20
11- OUTRAS DESPESAS	1.232.277,00	1.223.516,44	1.126.439,14	1.126.439,14	97.077,30
11.1- Educação Infantil	397.960,59	397.267,39	333.378,16	333.378,16	63.889,23
11.1.1- Creche	89.468,89	89.258,33	53.454,61	53.454,61	35.803,72
11.1.2- Pré-escola	308.491,70	308.009,06	279.923,55	279.923,55	28.085,51
11.2- Ensino Fundamental	834.316,41	826.249,05	793.060,98	793.060,98	33.188,07
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.546.801,32	6.493.057,86	6.105.980,56	6.105.980,56	387.077,30

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.269.541,42	4.979.541,42	4.979.541,42	290.000,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.918.833,42	5.593.178,66	5.593.178,66	325.654,76	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	340.035,65	340.035,65	340.035,65	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	234.188,79	172.766,25	172.766,25	61.422,54	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	222.135,96	172.766,25	172.766,25	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	61.422,54	0,00	0,00	61.422,54	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.264.465,70	5.269.541,42	4.979.541,42	70,06
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	182.151,18	222.135,96	222.135,96	60,97
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	54.645,35	61.422,54	61.422,54	16,86
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	752.066,53	1.027.607,42	1.027.607,42	13,66

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício)</b>	<b>VL. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VL. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VL. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
--	---	--	--	---	--	-------------------------------

<b>Anterior3</b>						
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	163.596,66	152.011,89	145.159,78	145.159,78	6.852,11	
24.1- Creche	114.678,74	105.120,30	100.409,36	100.409,36	4.710,94	
24.2- Pré-escola	48.917,92	46.891,59	44.750,42	44.750,42	2.141,17	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.674.434,17	2.625.325,62	2.330.404,15	2.305.188,58	294.921,47	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.838.030,83	2.777.337,51	2.475.563,93	2.450.348,36	301.773,58	

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.696.170,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.854.254,46
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5.841.916,47

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.421.266,39	5.841.916,47	26,93

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	936.200,00	362.440,87
35.1- Salário-Educação	241.000,00	157.857,40
35.2- PDDE	22.000,00	0,00
35.3- PNAE	202.000,00	156.565,20
35.4- PNATE	72.000,00	42.900,70
35.5- Outras Transferências do FNDE	399.200,00	5.117,57
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	529.400,00	1.290,36
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.465.600,00	363.731,23
---	--------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	69.493,33	60.273,00	60.273,00	51.235,93	0,00	
41.1- Creche	25.972,80	22.900,03	22.900,03	18.294,20	0,00	
41.2- Pré-escola	43.520,53	37.372,97	37.372,97	32.941,73	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	622.454,67	535.940,95	218.040,95	200.028,19	317.900,00	
43- ENSINO MÉDIO	20.000,00	16.417,57	16.417,57	16.417,57	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	711.948,00	612.631,52	294.731,52	267.681,69	317.900,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.096.780,15	9.883.026,89	8.876.276,01	8.824.010,61	1.006.750,88	
47.1- Despesas Correntes	9.172.930,15	9.046.287,63	8.674.431,65	126.642,52	371.855,98	
47.1.1- Pessoal Ativo	7.906.673,77	7.851.469,95	7.561.469,95	55.203,82	290.000,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.266.256,38	1.194.817,68	1.112.961,70	71.438,70	81.855,98	
47.2- Despesas de Capital	923.850,00	836.739,26	201.844,36	87.110,74	634.894,90	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	923.850,00	836.739,26	201.844,36	87.110,74	634.894,90	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	36.207,43	502,49
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.520.665,12	160.499,03
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.089.120,49	15.966,50
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.467.752,06	145.035,02
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.467.752,06	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RRRO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	51.500,00	0,00			51.500,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN	
Projeção – RPPS – Projeção atuarial do regime de previdência	
Exercício: 2021	
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Período de apuração: novembro e dezembro de 2021				
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II)				
RS 1,00				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
<b>NADA A REGISTRAR</b>				
FONTE: SISTEMA: TOPDOW				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>		<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a (c) = Realizar (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	55.500,00		0,00			55.500,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	55.500,00		0,00			55.500,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>		<b>2021 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III + IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021		



RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	858.953,00	858.953,00	1.132.096,41	131,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	271.053,00	271.053,00	280.376,22	103,43
IPTU	247.000,00	247.000,00	136.471,59	55,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.053,00	24.053,00	143.904,63	598,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	64.000,00	64.000,00	181.732,66	283,95
ITBI	64.000,00	64.000,00	181.732,66	283,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	292.000,00	292.000,00	460.378,98	157,66
ISS	292.000,00	292.000,00	460.378,98	157,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	231.900,00	231.900,00	209.608,55	90,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	19.193.468,00	19.193.468,00	19.627.775,74	102,26
Cota-Parte FPM	11.442.568,00	11.442.568,00	11.207.751,41	97,94
Cota-Parte ITR	15.800,00	15.800,00	22.905,95	144,97
Cota-Parte IPVA	213.000,00	213.000,00	219.515,07	103,05
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	8.170.218,42	108,93
Cota-Parte IPI-Exportação	5.700,00	5.700,00	7.384,89	129,55
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.052.421,00</b>	<b>20.052.421,00</b>	<b>20.759.872,15</b>	<b>103,52</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.276.000,00	5.723.346,12	5.597.589,19	97,80	5.551.160,12	96,99	5.544.840,24	96,88	46.429,07
Despesas Correntes	2.945.400,00	5.621.746,12	5.593.257,69	99,49	5.546.828,62	98,66	5.540.508,74	98,55	46.429,07
Despesas de Capital	330.600,00	101.600,00	4.331,50	4,26	4.331,50	4,26	4.331,50	4,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	147.700,00	413.138,52	354.766,44	85,87	352.709,84	85,37	333.909,49	80,82	2.056,60
Despesas Correntes	0,00	355.438,52	354.766,44	99,81	352.709,84	99,23	333.909,49	93,94	2.056,60
Despesas de Capital	147.700,00	57.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.800,00	18.500,00	17.733,22	95,85	17.733,22	95,85	17.733,22	95,85	0,00
Despesas Correntes	9.800,00	18.500,00	17.733,22	95,85	17.733,22	95,85	17.733,22	95,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	148.710,24	148.646,94	99,95	148.646,94	99,95	148.646,94	99,95	0,00
Despesas Correntes	0,00	148.710,24	148.646,94	99,95	148.646,94	99,95	148.646,94	99,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.445.500,00</b>	<b>6.305.694,88</b>	<b>6.118.735,79</b>	<b>97,03</b>	<b>6.070.250,12</b>	<b>96,26</b>	<b>6.045.129,89</b>	<b>95,86</b>	<b>48.485,67</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	6.118.735,79	6.070.250,12	6.045.129,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	6.118.735,79	6.070.250,12	6.045.129,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.113.980,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.113.980,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.004.754,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			29,47

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021	
RRÉO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.474.362,00	3.474.362,00	3.771.654,43	108,55
Proveniente da União	2.835.862,00	2.835.862,00	3.401.598,13	119,94

Proveniente dos Estados	613.500,00	613.500,00	370.056,30	60,31
Proveniente de outros Municípios	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	31.200,00	31.200,00	32.220,17	103,26
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.505.562,00</b>	<b>3.505.562,00</b>	<b>3.803.874,60</b>	<b>108,50</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.659.762,00	2.543.490,55	2.218.150,27	87,20	2.208.599,81	86,83	2.208.599,81	86,83	9.550,46
Despesas Correntes	1.741.750,00	2.446.478,55	2.218.150,27	90,66	2.208.599,81	90,27	2.208.599,81	90,27	9.550,46
Despesas de Capital	918.012,00	97.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	452.000,00	375.854,72	84.298,49	22,42	79.799,49	21,23	79.799,49	21,23	4.499,00
Despesas Correntes	218.000,00	96.854,72	80.999,49	83,62	79.799,49	82,39	79.799,49	82,39	1.200,00
Despesas de Capital	234.000,00	279.000,00	3.299,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.000,00	134.202,80	126.812,70	94,49	126.812,70	94,49	126.812,70	94,49	0,00
Despesas Correntes	142.000,00	134.202,80	126.812,70	94,49	126.812,70	94,49	126.812,70	94,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.200,00	5.184,00	4.984,00	96,14	4.984,00	96,14	4.984,00	96,14	0,00
Despesas Correntes	89.200,00	5.184,00	4.984,00	96,14	4.984,00	96,14	4.984,00	96,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	267.100,00	213.581,39	209.121,42	97,91	206.335,42	96,60	205.965,77	96,43	2.786,00
Despesas Correntes	264.100,00	210.581,39	209.121,42	99,30	206.335,42	97,98	205.965,77	97,80	2.786,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.610.062,00</b>	<b>3.272.313,46</b>	<b>2.643.366,88</b>	<b>80,77</b>	<b>2.626.531,42</b>	<b>80,26</b>	<b>2.626.161,77</b>	<b>80,25</b>	<b>16.835,46</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.935.762,00	8.266.836,67	7.815.739,46	94,54	7.759.759,93	93,86	7.753.440,05	93,78	55.979,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	599.700,00	788.993,24	439.064,93	55,64	432.509,33	54,81	413.708,98	52,43	6.555,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	151.800,00	152.702,80	144.545,92	94,65	144.545,92	94,65	144.545,92	94,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	89.200,00	5.184,00	4.984,00	96,14	4.984,00	96,14	4.984,00	96,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	267.100,00	362.291,63	357.768,36	98,75	354.982,36	97,98	354.612,71	97,88	2.786,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.055.562,00	9.578.008,34	8.762.102,67	91,48	8.696.781,54	90,79	8.671.291,66	90,53	65.321,13	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.610.062,00	3.272.313,46	2.643.366,88	80,77	2.626.531,42	80,26	2.626.161,77	80,25	16.835,46	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.445.500,00</b>	<b>6.305.694,88</b>	<b>6.118.735,79</b>	<b>97,03</b>	<b>6.070.250,12</b>	<b>96,26</b>	<b>6.045.129,89</b>	<b>95,86</b>	<b>48.485,67</b>	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS		
Previsão Inicial		32.977.537,00
Previsão Atualizada		32.977.537,00
Receitas Realizadas		31.232.542,57
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		32.977.537,00
Dotação Atualizada		33.309.119,98
Despesas Empenhadas		28.749.229,06
Despesas Liquidadas		27.608.831,49
Despesas Pagas		27.431.583,18
Superávit Orçamentário		3.623.711,08
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		28.749.229,06
Despesas Liquidadas		27.608.831,49
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada		30.082.628,57
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	537.384,35	4.656.939,73	866,59
Resultado Nominal - Acima da Linha	440.499,00	4.605.907,40	1.045,61

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	10.656,00	10.656,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	41.330,82	556,00	1.809,21	38.965,61
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	30.119,65	11.905,69	0,00	18.213,96
Poder Legislativo	30.119,65	11.905,69	0,00	18.213,96
<b>TOTAL</b>	<b>82.106,47</b>	<b>23.117,69</b>	<b>1.809,21</b>	<b>57.179,57</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.841.916,47	25,00	26,93
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.979.541,42	70,00	70,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	222.135,96	50,00	60,97
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	61.422,54	15,00	16,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.070.250,12	15,00	29,47
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controladora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.239.363,55	1.308.405,79	1.252.123,93	1.213.897,24	1.188.384,76	1.119.461,43	1.274.958,31	1.045.522,31	965.468,00	977.423,77	1.073.193,38	1.927.772,16	14.585.974,63	290.000,00
Pessoal Ativo	1.239.363,55	1.308.405,79	1.252.123,93	1.213.897,24	1.188.384,76	1.119.461,43	1.274.958,31	1.045.522,31	965.468,00	977.423,77	1.073.193,38	1.927.772,16	14.585.974,63	290.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.220.506,65	1.138.171,43	1.062.946,47	991.318,36	988.284,33	913.392,94	1.082.482,72	863.400,33	796.546,68	808.635,47	902.917,78	1.491.328,10	12.259.931,26	290.000,00
Obrigações Patronais	18.856,90	170.234,36	189.177,46	222.578,88	200.100,43	206.068,49	192.475,59	182.121,98	168.921,32	168.788,30	170.275,60	436.444,06	2.326.043,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	289.923,65	246.187,68	57.861,68	0,00	0,00	0,00	463,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.436,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	470,55	0,00	0,00	0,00	0,00	463,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	289.923,65	245.717,13	57.861,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.502,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	949.439,90	1.062.218,11	1.194.262,25	1.213.897,24	1.188.384,76	1.119.461,43	1.274.494,34	1.045.522,31	965.468,00	977.423,77	1.073.193,38	1.927.772,16	13.991.537,65	290.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													30.082.628,57	47,47
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													30.082.628,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													14.281.537,65	47,47
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													16.244.619,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.432.388,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.620.157,49	48,60

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.128.780,78	5.821.318,67	5.582.359,90	6.024.088,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.128.780,78	5.821.318,67	5.582.359,90	5.824.205,57
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.128.780,78	5.821.318,67	5.582.359,90	5.824.205,57
De Tributos	978.419,60	965.531,58	921.351,90	1.273.098,88
De Contribuições Previdenciárias	5.150.361,18	4.855.787,09	4.661.008,00	4.551.106,69
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	199.882,76
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.884.894,89	3.875.002,49	4.881.097,01	5.581.761,57
Disponibilidade de Caixa	1.884.894,89	3.875.002,49	4.881.097,01	5.581.761,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.936.881,71	3.923.090,30	4.929.184,82	5.797.975,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	51.986,82	48.087,81	48.087,81	216.213,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.243.885,89	1.946.316,18	701.262,89	442.326,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.041.397,86	27.735.512,77	28.479.402,53	30.082.628,57
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,53	20,98	19,60	20,02
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,29	7,01	2,46	1,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	31.249.677,43	33.282.615,32	34.175.283,04	36.099.154,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.124.709,69	29.954.353,79	30.757.754,74	32.489.238,85
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**



Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	27.735.512,77	28.479.402,53	30.082.628,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.101.812,81	6.265.468,56	6.618.178,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.082.628,57	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.813.220,57	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.331.898,51	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.105.784,00	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Exercício: 2021						
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>667.105,11</b>	<b>38.965,61</b>	<b>98.393,03</b>	<b>18.213,96</b>	<b>101.801,26</b>	<b>0,00</b>	<b>409.731,25</b>	<b>40.169,75</b>	<b>0,00</b>	<b>369.561,50</b>
Recursos Ordinário	667.105,11	38.965,61	98.393,03	18.213,96	101.801,26	0,00	409.731,25	40.169,75	0,00	369.561,50
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>5.130.870,38</b>	<b>0,00</b>	<b>78.855,28</b>	<b>0,00</b>	<b>238.015,93</b>	<b>0,00</b>	<b>4.813.999,17</b>	<b>1.100.227,82</b>	<b>0,00</b>	<b>3.713.771,35</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	108,99	0,00	25.215,57	0,00	78.788,68	0,00	-103.895,26	301.773,58	0,00	-405.668,84
Transferências do FUNDEB	1.467.752,06	0,00	0,00	0,00	68.589,91	0,00	1.399.162,15	387.077,30	0,00	1.012.084,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	242.039,43	0,00	27.049,83	0,00	0,00	0,00	214.989,60	317.900,00	0,00	-102.910,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	25.120,23	0,00	26.690,31	0,00	-51.810,54	48.485,67	0,00	-100.296,21
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.808.069,73	0,00	369,65	0,00	62.682,84	0,00	1.745.017,24	16.835,46	0,00	1.728.181,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	185.840,43	0,00	0,00	0,00	1.264,19	0,00	184.576,24	8.123,90	0,00	176.452,34
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.427.059,74	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.425.959,74	20.031,91	0,00	1.405.927,83
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>5.797.975,49</b>	<b>38.965,61</b>	<b>177.248,31</b>	<b>18.213,96</b>	<b>339.817,19</b>	<b>0,00</b>	<b>5.223.730,42</b>	<b>1.140.397,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4.083.332,85</b>

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		Exercício: 2021	
Período de Referência: SET a DEZ/2021			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		30.082.628,57	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.281.537,65	47,47	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.244.619,43	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.432.388,46	51,30	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	442.326,76	1,59	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.282.615,32	120,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.101.812,81	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.813.220,57	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.105.784,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	1.140.397,57	5.223.730,42	

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

**ORLANDO PADILHA DA COSTA**

Controlador

**Publicado por:**  
Evanio do Nascimento  
**Código Identificador:**3455276E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 02**

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
RS 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>21.147.143,26</b>	<b>3.070.927,38</b>	<b>20.161.609,14</b>	<b>100,00</b>	<b>985.534,12</b>	<b>5.180.984,31</b>	<b>19.044.190,41</b>	<b>100,00</b>	<b>2.102.952,85</b>	<b>0,00</b>
01 - Legislativa	900.000,00	900.000,00	-11.407,42	792.675,40	3,93	107.324,60	269.127,18	792.675,40	4,16	107.324,60	0,00
031 - Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	-11.407,42	792.675,40	3,93	107.324,60	269.127,18	792.675,40	4,16	107.324,60	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>4.671.150,60</b>	<b>5.277.813,63</b>	<b>612.096,87</b>	<b>5.022.676,46</b>	<b>24,91</b>	<b>255.137,17</b>	<b>1.243.568,52</b>	<b>4.956.662,63</b>	<b>26,03</b>	<b>321.151,00</b>	<b>66.013,83</b>
122 - Administração Geral	4.005.500,00	5.035.496,25	581.300,95	4.801.645,93	23,82	233.850,32	1.153.458,02	4.739.989,77	24,89	295.506,48	61.656,16
244 - Assistência Comunitária	72.000,00	117.800,00	-31.122,15	109.471,00	0,54	8.329,00	19.670,10	109.471,00	0,57	8.329,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	585.650,60	105.117,38	57.018,07	94.529,53	0,47	10.587,85	58.060,40	90.171,86	0,47	14.945,52	4.357,67
812 - Desporto Comunitário	8.000,00	19.400,00	4.900,00	17.030,00	0,08	2.370,00	12.380,00	17.030,00	0,09	2.370,00	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>772.386,47</b>	<b>1.095.176,47</b>	<b>265.834,17</b>	<b>976.178,32</b>	<b>4,84</b>	<b>118.998,15</b>	<b>351.782,35</b>	<b>928.478,93</b>	<b>4,88</b>	<b>166.697,54</b>	<b>47.699,39</b>
244 - Assistência Comunitária	772.386,47	1.095.176,47	265.834,17	976.178,32	4,84	118.998,15	351.782,35	928.478,93	4,88	166.697,54	47.699,39
<b>10 - Saúde</b>	<b>3.785.689,17</b>	<b>6.449.357,40</b>	<b>1.196.982,04</b>	<b>6.163.845,95</b>	<b>30,57</b>	<b>285.511,45</b>	<b>1.562.930,26</b>	<b>5.891.569,97</b>	<b>30,94</b>	<b>557.787,43</b>	<b>272.275,98</b>
301 - Atenção Básica	3.576.689,17	4.670.792,97	896.829,55	4.463.305,89	22,14	207.487,08	1.136.314,29	4.264.396,92	22,39	406.396,05	198.908,97
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.000,00	1.530.059,00	273.946,77	1.489.254,01	7,39	40.804,99	363.480,00	1.431.592,44	7,52	98.466,56	57.661,57
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	58.000,00	168.005,43	9.533,48	136.883,41	0,68	31.122,02	40.137,07	121.177,97	0,64	46.827,46	15.705,44

304 - Vigilância Sanitária	90.000,00	80.500,00	16.672,24	74.402,64	0,37	6.097,36	22.998,90	74.402,64	0,39	6.097,36	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>5.225.917,88</b>	<b>6.249.251,85</b>	<b>880.752,25</b>	<b>6.127.362,32</b>	<b>30,39</b>	<b>121.889,53</b>	<b>1.531.626,21</b>	<b>5.445.793,66</b>	<b>28,60</b>	<b>803.458,19</b>	<b>681.568,66</b>
361 - Ensino Fundamental	4.739.789,06	5.570.953,03	700.940,54	5.475.796,70	27,16	95.156,33	1.241.597,86	4.836.647,29	25,40	734.305,74	639.149,41
365 - Educação Infantil	439.128,82	651.188,82	179.889,65	632.770,88	3,14	18.417,94	290.028,35	590.916,98	3,10	60.271,84	41.853,90
366 - Educação de Jovens e Adultos	47.000,00	27.110,00	-77,94	18.794,74	0,09	8.315,26	0,00	18.229,39	0,10	8.880,61	565,35
<b>13 - Cultura</b>	<b>48.000,00</b>	<b>74.459,65</b>	<b>9.580,00</b>	<b>58.302,00</b>	<b>0,29</b>	<b>16.157,65</b>	<b>25.070,00</b>	<b>58.302,00</b>	<b>0,31</b>	<b>16.157,65</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	39.000,00	53.200,00	-6.170,00	42.552,00	0,21	10.648,00	9.320,00	42.552,00	0,22	10.648,00	0,00
392 - Difusão Cultural	9.000,00	21.259,65	15.750,00	15.750,00	0,08	5.509,65	15.750,00	15.750,00	0,08	5.509,65	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>130.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	130.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>1.779.793,79</b>	<b>449.116,79</b>	<b>62.663,43</b>	<b>404.346,25</b>	<b>2,01</b>	<b>44.770,54</b>	<b>87.685,33</b>	<b>354.485,38</b>	<b>1,86</b>	<b>94.631,41</b>	<b>49.860,87</b>
122 - Administração Geral	598.584,50	427.172,70	62.663,43	404.346,25	2,01	22.826,45	87.685,33	354.485,38	1,86	72.687,32	49.860,87
605 - Abastecimento	240.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
606 - Extensão Rural	185.293,79	4.193,79	0,00	0,00	0,00	4.193,79	0,00	0,00	0,00	4.193,79	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	755.415,50	15.750,30	0,00	0,00	0,00	15.750,30	0,00	0,00	0,00	15.750,30	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>25 - Energia</b>	<b>105.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>7.959,56</b>	<b>117.960,44</b>	<b>0,59</b>	<b>21.039,56</b>	<b>18.170,75</b>	<b>117.960,44</b>	<b>0,62</b>	<b>21.039,56</b>	<b>0,00</b>
452 - Serviços Urbanos	105.000,00	139.000,00	7.959,56	117.960,44	0,59	21.039,56	18.170,75	117.960,44	0,62	21.039,56	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>230.000,00</b>	<b>509.167,47</b>	<b>46.466,48</b>	<b>498.262,00</b>	<b>2,47</b>	<b>10.905,47</b>	<b>91.023,71</b>	<b>498.262,00</b>	<b>2,62</b>	<b>10.905,47</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	110.000,00	283.167,47	24.732,96	276.381,72	1,37	6.785,75	64.886,71	276.381,72	1,45	6.785,75	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	120.000,00	226.000,00	21.733,52	221.880,28	1,10	4.119,72	26.137,00	221.880,28	1,17	4.119,72	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>150.000,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	150.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>17.797.937,91</b>	<b>21.147.143,26</b>	<b>3.070.927,38</b>	<b>20.161.609,14</b>	<b>100,00</b>	<b>985.534,12</b>	<b>5.180.984,31</b>	<b>19.044.190,41</b>	<b>100,00</b>	<b>2.102.952,85</b>	<b>1.117.418,73</b>

Publicado por:  
Frank William Junior da Silva Costa  
Código Identificador:052D8B6B

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 03**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RS 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021			12/2021
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.479.868,62</b>	<b>1.949.791,61</b>	<b>1.493.917,03</b>	<b>1.598.701,89</b>	<b>1.889.607,02</b>	<b>1.580.047,94</b>	<b>2.015.491,68</b>	<b>1.852.416,74</b>	<b>2.678.943,68</b>	<b>2.079.559,00</b>	<b>2.025.835,84</b>	<b>2.865.430,94</b>	<b>23.509.611,99</b>	<b>18.459.371,52</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.058,21	10.650,89	11.543,00	14.762,89	11.467,57	15.877,26	12.661,06	11.280,19	11.741,51	13.622,41	12.381,61	26.320,12	158.366,72	158.000,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	511,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,41	401,77	716,57	1.932,19	11.000,00
1.1.2- ISS	5.269,72	2.021,27	2.338,44	2.677,37	2.008,19	5.995,10	3.269,81	1.883,14	2.237,29	2.552,04	2.461,02	2.241,70	34.955,09	27.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	1.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822,00	2.000,00
1.1.4- IRRF	788,49	8.629,62	9.154,56	9.752,08	9.459,38	9.882,16	9.391,25	9.397,05	9.504,22	10.709,00	9.518,82	23.361,85	119.548,48	116.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,96	0,00	0,00	108,96	2.000,00
1.2- Contribuições	0,00	8.730,89	10.300,84	0,00	9.933,26	9.933,26	11.455,06	12.249,01	13.527,13	35.892,03	11.549,16	12.848,14	136.418,78	80.000,00
1.3- Receita Patrimonial	95,09	138,84	652,13	1.041,09	2.085,86	2.794,05	3.856,61	5.264,73	7.237,75	12.009,46	15.606,36	22.396,34	73.178,31	34.100,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	95,09	138,84	652,13	1.041,09	2.085,86	2.794,05	3.856,61	5.264,73	7.237,75	12.009,46	15.606,36	22.396,34	73.178,31	24.100,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	1.473.715,32	1.930.270,99	1.471.421,06	1.582.897,91	1.866.120,33	1.551.443,37	1.987.518,95	1.823.622,81	2.646.437,29	2.018.035,10	1.986.298,71	2.803.866,34	23.141.648,18	18.182.271,52
1.7.1- Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.219,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.992,90	753.088,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.974,82	8.669.260,54

1.7.2- Cota-Parte do ICMS	167.164,29	155.570,31	169.462,90	135.999,35	143.166,45	164.682,87	160.434,41	164.352,43	184.119,82	172.908,59	208.303,57	177.852,65	2.004.017,64	2.260.644,12
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	3.199,01	4.023,95	3.545,88	2.899,46	6.646,40	0,00	14.386,46	10.815,94	9.608,41	2.865,68	2.035,79	965,09	60.992,07	84.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	127,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,87	448,17	173,52	277,57	1.217,19	1.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	178,19	145,76	173,09	173,58	167,79	153,92	177,77	149,49	177,89	183,07	175,40	179,31	2.035,26	2.637,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	317.868,29	429.518,80	315.323,63	455.765,44	499.464,64	368.772,71	462.576,52	498.097,24	468.819,08	473.151,47	539.988,06	659.109,14	5.488.455,02	3.391.430,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	65.710,48	135.792,73	175.102,41	143.552,64	201.693,39	140.032,32	150.532,11	191.214,81	1.230.432,85	529.258,50	145.705,49	342.928,45	3.451.956,18	3.771.319,86
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-218.027,26</b>	<b>-272.985,83</b>	<b>-196.198,94</b>	<b>-195.537,02</b>	<b>-232.992,40</b>	<b>-208.527,60</b>	<b>-188.093,21</b>	<b>-226.862,18</b>	<b>-192.539,22</b>	<b>-203.124,95</b>	<b>-260.120,95</b>	<b>-262.115,82</b>	<b>-2.657.125,38</b>	<b>-1.710.527,40</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-218.027,26	-272.985,83	-196.198,94	-195.537,02	-232.992,40	-208.527,60	-188.093,21	-226.862,18	-192.539,22	-203.124,95	-260.120,95	-262.115,82	-2.657.125,38	-1.710.527,40
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.261.841,36</b>	<b>1.676.805,78</b>	<b>1.297.718,09</b>	<b>1.403.164,87</b>	<b>1.656.614,62</b>	<b>1.371.520,34</b>	<b>1.827.398,47</b>	<b>1.625.554,56</b>	<b>2.486.404,46</b>	<b>1.876.434,05</b>	<b>1.765.714,89</b>	<b>2.603.315,12</b>	<b>20.852.486,61</b>	<b>16.748.844,12</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.261.841,36	1.676.805,78	1.297.718,09	1.403.164,87	1.656.614,62	1.371.520,34	1.827.398,47	1.625.554,56	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	20.852.486,61	16.748.844,12
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>												<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA 2021</b>
	<b>01/2021</b>	<b>02/2021</b>	<b>03/2021</b>	<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>	<b>06/2021</b>	<b>07/2021</b>	<b>08/2021</b>	<b>09/2021</b>	<b>10/2021</b>	<b>11/2021</b>	<b>12/2021</b>		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.261.841,36	1.676.805,78	1.297.718,09	1.403.164,87	1.656.614,62	1.371.520,34	1.827.398,47	1.625.554,56	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	20.852.486,61	16.748.844,12

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:** 1385F67D

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 07**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													
<b>Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</b>													<b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>
RS 1,00													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:** 10998334

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 01**

<b>Demonstrativo da Despesa com Pessoal</b>														RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	
														<b>SETEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	403.124,66	920.967,10	741.095,17	850.030,72	869.845,93	1.184.111,18	730.228,69	1.029.967,49	704.785,34	921.005,89	987.030,97	1.849.879,86	11.192.073,00	267.286,41	
<b>Pessoal Ativo</b>	403.124,66	920.967,10	741.095,17	850.030,72	869.845,93	1.184.111,18	730.228,69	1.029.967,49	704.785,34	921.005,89	987.030,97	1.849.879,86	11.192.073,00	267.286,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	402.611,96	662.167,60	609.717,92	690.595,23	712.903,01	1.033.344,20	602.152,58	866.227,54	578.254,16	765.559,75	894.413,11	1.391.928,16	9.209.875,22	267.285,16	
Obrigações Patronais	512,70	258.799,50	131.377,25	159.435,49	156.942,92	150.766,98	128.076,11	163.739,95	126.531,18	155.446,14	92.617,86	457.951,70	1.982.197,78	1,25	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de T erceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>19.390,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.658,59</b>	<b>0,00</b>	<b>22.048,59</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00	2.658,59	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	19.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.390,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>383.734,66</b>	<b>920.967,10</b>	<b>741.095,17</b>	<b>850.030,72</b>	<b>869.845,93</b>	<b>1.184.111,18</b>	<b>730.228,69</b>	<b>1.029.967,49</b>	<b>704.785,34</b>	<b>921.005,89</b>	<b>984.372,38</b>	<b>1.849.879,86</b>	<b>11.170.024,41</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														20.852.486,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														20.852.486,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														11.170.024,41	53,56%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %														11.260.342,77	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %														10.697.325,63	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %														10.134.308,49	

DESPESA PESSOAL	COM	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.															

Tabela 1.2										
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
2021					2022					
3º Quadrimestre					1º Quadrimestre					
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)		Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)		Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	53,56 %	-0,44 %	-0,15 %		53,71 %					

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:FB2352CB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	16.168.646,00	16.168.646,00	5.100.061,34	21.957.166,50	-5.788.520,50
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.975,00	655.975,00	197.553,20	1.364.155,42	-708.180,42
1.1.1 Impostos	645.975,00	645.975,00	197.313,20	1.362.754,18	-716.779,18
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	449.000,00	449.000,00	107.351,87	476.613,61	-27.613,61



1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	449.000,00	449.000,00	107.351,87	476.613,61	-27.613,61
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	449.000,00	449.000,00	107.351,87	476.613,61	-27.613,61
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	449.000,00	449.000,00	107.351,87	476.613,61	-27.613,61
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	449.000,00	449.000,00	107.351,87	476.613,61	-27.613,61
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	196.975,00	196.975,00	89.961,33	886.140,57	-689.165,57
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	111.975,00	111.975,00	1.377,77	11.376,24	100.598,76
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	63.000,00	63.000,00	1.177,77	9.776,24	53.223,76
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	63.000,00	63.000,00	1.177,77	9.776,24	53.223,76
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.975,00	48.975,00	200,00	1.600,00	47.375,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	48.975,00	48.975,00	200,00	1.600,00	47.375,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	85.000,00	85.000,00	88.583,56	874.764,33	-789.764,33
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	85.000,00	85.000,00	88.583,56	874.764,33	-789.764,33
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	85.000,00	85.000,00	88.583,56	874.764,33	-789.764,33
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	240,00	1.401,24	8.598,76
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	240,00	1.401,24	8.598,76
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	240,00	1.401,24	8.598,76
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	240,00	1.401,24	3.598,76
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	240,00	1.401,24	3.598,76
1.2 Contribuições	136.122,00	136.122,00	28.379,65	144.430,61	-8.308,61
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.122,00	136.122,00	28.379,65	144.430,61	-8.308,61
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.122,00	136.122,00	28.379,65	144.430,61	-8.308,61
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	136.122,00	136.122,00	28.379,65	144.430,61	-8.308,61
1.3 Receita Patrimonial	114.000,00	114.000,00	22.586,59	63.963,46	50.036,54
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	90.500,00	90.500,00	22.586,59	63.963,46	26.536,54
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	90.500,00	90.500,00	22.586,59	63.963,46	26.536,54
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	90.500,00	90.500,00	22.586,59	63.963,46	26.536,54
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.500,00	90.500,00	22.586,59	63.963,46	26.536,54
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	13.500,00	13.500,00	7.741,68	14.398,97	-898,97
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	317,92	589,36	1.410,64
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	909,92	1.715,17	-1.715,17
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	2.126,57	4.990,61	-4.990,61
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	8.779,21	19.348,09	-9.348,09
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	1.103,70	18.712,68	11.287,32
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDDE	3.000,00	3.000,00	52,67	88,40	2.911,60
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	22.000,00	22.000,00	1.554,92	4.120,18	17.879,82
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	15.237.549,00	15.237.549,00	4.668.912,24	20.101.144,60	-4.863.595,60
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.676.001,00	8.676.001,00	3.362.622,62	13.277.982,84	-4.601.981,84
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.676.001,00	8.676.001,00	3.362.622,62	13.277.982,84	-4.601.981,84
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.521.001,00	6.521.001,00	2.268.969,75	9.893.473,42	-3.372.472,42
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.419.401,00	6.419.401,00	2.268.226,74	9.457.450,83	-3.038.049,83
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.419.401,00	6.419.401,00	2.268.226,74	9.457.450,83	-3.038.049,83
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.024.251,00	8.024.251,00	2.712.471,01	11.644.624,49	-3.620.373,49
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.604.850,00	-1.604.850,00	-444.244,27	-2.187.173,66	582.323,66
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	433.943,98	-383.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	433.943,98	-383.943,98

1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	433.943,98	-383.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	743,01	2.078,61	-478,61
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	743,01	2.078,61	-478,61
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	928,74	2.598,20	-598,20
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-185,73	-519,59	119,59
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.500,00	145.500,00	31.190,92	236.430,38	-90.930,38
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	500,00	500,00	0,00	815,60	-315,60
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500,00	500,00	0,00	815,60	-315,60
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	49.000,00	49.000,00	9.598,29	43.293,18	5.706,82
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	49.000,00	49.000,00	9.598,29	43.293,18	5.706,82
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	96.000,00	96.000,00	21.592,63	192.321,60	-96.321,60
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	96.000,00	96.000,00	21.592,63	192.321,60	-96.321,60
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.157.000,00	1.157.000,00	664.863,29	2.121.106,79	-964.106,79
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	596.000,00	596.000,00	783.438,03	1.940.184,75	-1.344.184,75
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	596.000,00	596.000,00	783.438,03	1.940.184,75	-1.344.184,75
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	259.800,00	259.800,00	722.797,93	1.586.946,29	-1.327.146,29
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	105.000,00	105.000,00	4.840,10	19.699,10	85.300,90
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	80.000,00	80.000,00	0,00	93.539,36	-13.539,36
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	151.200,00	151.200,00	55.800,00	240.000,00	-88.800,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	235.000,00	235.000,00	4.840,10	53.241,10	181.758,90
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	235.000,00	235.000,00	4.840,10	53.241,10	181.758,90
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	135.000,00	135.000,00	4.840,10	53.241,10	81.758,90
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	108.000,00	108.000,00	-131.074,00	88.212,46	19.787,54
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	108.000,00	108.000,00	-131.074,00	88.212,46	19.787,54
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	78.000,00	78.000,00	15.191,36	77.506,10	493,90
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	-146.265,36	10.706,36	19.293,64
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	68.000,00	68.000,00	7.659,16	39.468,48	28.531,52
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	68.000,00	68.000,00	7.659,16	39.468,48	28.531,52
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	68.000,00	68.000,00	7.659,16	39.468,48	28.531,52
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	403.000,00	403.000,00	160.101,50	458.992,18	-55.992,18
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	131.000,00	131.000,00	20.940,19	113.191,80	17.808,20
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	131.000,00	131.000,00	20.940,19	113.191,80	17.808,20
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	105.000,00	105.000,00	8.804,40	87.834,00	17.166,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	105.000,00	105.000,00	8.804,40	87.834,00	17.166,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	22.500,00	22.500,00	1.583,60	17.419,60	5.080,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000,00	20.000,00	1.356,80	14.924,80	5.075,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00	4.507,20	40.564,80	14.435,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	7.500,00	7.500,00	1.356,80	14.924,80	-7.424,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	107.000,00	107.000,00	80.813,91	208.423,38	-101.423,38
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	107.000,00	107.000,00	80.813,91	208.423,38	-101.423,38
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	57.000,00	57.000,00	80.813,91	208.423,38	-151.423,38
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	54.000,00	54.000,00	49.543,00	49.543,00	4.457,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	54.000,00	54.000,00	49.543,00	49.543,00	4.457,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	143.810,92	260.069,29	-260.069,29
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	143.810,92	260.069,29	-260.069,29
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	83.757,88	101.300,51	-101.300,51
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	60.053,04	158.768,78	-158.768,78
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	160.000,00	160.000,00	50.763,38	52.290,14	107.709,86
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	50.763,38	52.290,14	-2.290,14

1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	50.000,00	50.763,38	52.290,14	-2.290,14
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	289.500,00	289.500,00	42.922,86	196.212,52	93.287,48
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	289.500,00	289.500,00	42.922,86	196.212,52	93.287,48
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	289.500,00	289.500,00	42.922,86	196.212,52	93.287,48
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	3.306,00	11.694,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	89.500,00	89.500,00	10.317,12	34.213,88	55.286,12
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	2.585,97	28.445,67	-8.445,67
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	85.000,00	85.000,00	9.226,77	36.439,97	48.560,03
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	75.000,00	75.000,00	20.793,00	93.807,00	-18.807,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	59.408,12	-59.408,12
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	59.408,12	-59.408,12
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	59.408,12	-59.408,12
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.180.048,00	1.180.048,00	391.240,88	1.962.056,63	-782.008,63
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.180.048,00	1.180.048,00	391.240,88	1.962.056,63	-782.008,63
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.130.048,00	1.130.048,00	391.240,88	1.952.244,54	-822.196,54
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.052.000,00	1.052.000,00	371.193,27	1.833.557,96	-781.557,96
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.052.000,00	1.052.000,00	371.193,27	1.833.557,96	-781.557,96
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.315.000,00	1.315.000,00	457.909,01	2.282.262,33	-967.262,33
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-263.000,00	-263.000,00	-86.715,74	-448.704,37	185.704,37
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	6.487,76	65.363,67	-25.363,67
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	6.487,76	65.363,67	-25.363,67
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	8.345,74	84.323,17	-34.323,17
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-1.857,98	-18.959,50	8.959,50
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.048,00	1.048,00	318,59	1.828,06	-780,06
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.048,00	1.048,00	318,59	1.828,06	-780,06
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.310,00	1.310,00	398,19	2.284,77	-974,77
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-262,00	-262,00	-79,60	-456,71	194,71
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00	17.000,00	0,00	5.150,44	11.849,56
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	5.150,44	11.849,56
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	13.241,26	46.344,41	-26.344,41
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	13.241,26	46.344,41	-26.344,41
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	4.406,69	-4.406,69
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	4.406,69	-4.406,69
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	0,00	0,00	4.406,69	-4.406,69
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	5.405,40	-5.405,40
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	5.405,40	-5.405,40
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	5.405,40	-5.405,40
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.381.500,00	5.381.500,00	915.048,74	4.861.105,13	520.394,87
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.381.500,00	5.381.500,00	915.048,74	4.861.105,13	520.394,87
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.381.500,00	5.381.500,00	915.048,74	4.861.105,13	520.394,87
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.381.500,00	5.381.500,00	915.048,74	4.861.105,13	520.394,87
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.381.500,00	5.381.500,00	915.048,74	4.861.105,13	520.394,87
1.9 Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	182.629,66	283.472,41	-258.472,41
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	182.629,66	283.472,41	-263.472,41
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	182.629,66	283.472,41	-263.472,41
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	182.629,66	283.472,41	-263.472,41

1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	182.629,66	283.472,41	-263.472,41
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	182.629,66	283.472,41	-263.472,41
2 Receitas de Capital	1.831.354,00	1.831.354,00	200.000,00	450.000,00	1.381.354,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

2.2.1 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.821.354,00	1.821.354,00	200.000,00	450.000,00	1.371.354,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.482.154,00	1.482.154,00	200.000,00	350.000,00	1.132.154,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.482.154,00	1.482.154,00	200.000,00	350.000,00	1.132.154,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.022.154,00	1.022.154,00	200.000,00	350.000,00	672.154,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	422.154,00	422.154,00	0,00	150.000,00	272.154,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	422.154,00	422.154,00	0,00	150.000,00	272.154,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	339.200,00	339.200,00	0,00	100.000,00	239.200,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	339.200,00	339.200,00	0,00	100.000,00	239.200,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	339.200,00	339.200,00	0,00	0,00	339.200,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>5.300.061,34</b>	<b>22.407.166,50</b>	<b>-4.407.166,50</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	18.000.000,00	3.000.000,00	21.000.000,00	1.076.556,87	19.997.210,52	1.002.789,48	4.562.890,60	19.663.772,68	1.336.227,32	19.078.641,81	333.437,84
<b>3 Despesas Correntes</b>	14.446.300,00	5.405.950,93	19.852.250,93	1.057.938,31	18.957.946,46	894.304,47	4.307.247,13	18.692.937,13	1.159.313,80	18.114.756,26	265.009,33
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.860.468,00	5.193.934,97	14.054.402,97	64.346,33	13.481.752,56	572.650,41	2.972.236,65	13.481.752,56	572.650,41	13.054.395,54	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	8.860.468,00	5.193.934,97	14.054.402,97	64.346,33	13.481.752,56	572.650,41	2.972.236,65	13.481.752,56	572.650,41	13.054.395,54	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	656.000,00	52.706,33	708.706,33	-16.695,52	684.004,48	24.701,85	138.993,00	684.004,48	24.701,85	631.454,10	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.611.868,00	3.896.424,05	10.508.292,05	194.658,59	10.174.952,55	333.339,50	2.273.192,94	10.174.952,55	333.339,50	9.976.340,56	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.428.000,00	1.105.125,99	2.533.125,99	-108.418,79	2.326.789,05	206.336,94	539.280,18	2.326.789,05	206.336,94	2.150.594,40	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.300,00	-53.245,00	5.055,00	-3.300,00	1.100,00	3.955,00	0,00	1.100,00	3.955,00	1.100,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	119.473,38	144.473,38	770,53	143.914,32	559,06	20.770,53	143.914,32	559,06	143.914,32	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.300,00	75.450,22	154.750,22	-2.668,48	150.992,16	3.758,06	0,00	150.992,16	3.758,06	150.992,16	0,00

319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	29.510,00	177.206,70	206.716,70	-3.959,29	206.666,70	50,00	-3.959,29	206.666,70	50,00	206.666,70	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	29.510,00	177.206,70	206.716,70	-3.959,29	206.666,70	50,00	-3.959,29	206.666,70	50,00	206.666,70	0,00	0,00
329022 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.510,00	163.001,49	181.511,49	0,00	181.476,49	35,00	0,00	181.476,49	35,00	181.476,49	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00	14.205,21	25.205,21	-3.959,29	25.190,21	15,00	-3.959,29	25.190,21	15,00	25.190,21	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.556.322,00	34.809,26	5.591.131,26	997.551,27	5.269.527,20	321.604,06	1.338.969,77	5.004.517,87	586.613,39	4.853.694,02	265.009,33	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	82.000,00	56.067,52	138.067,52	0,00	138.067,52	0,00	22.419,22	128.833,32	9.234,20	128.833,32	9.234,20	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	66.000,00	72.067,52	138.067,52	0,00	138.067,52	0,00	22.419,22	128.833,32	9.234,20	128.833,32	9.234,20	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	-16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.424.322,00	28.741,74	5.453.063,74	997.551,27	5.131.459,68	321.604,06	1.316.550,55	4.875.684,55	577.379,19	4.724.860,70	255.775,13	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.500,00	-19.999,00	501,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	207.000,00	-195.604,00	11.396,00	75,00	10.350,00	1.046,00	75,00	10.350,00	1.046,00	10.350,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.594.500,00	1.340.335,47	2.934.835,47	641.561,77	2.845.068,71	89.766,76	683.309,74	2.681.830,58	253.004,89	2.641.592,88	163.238,13	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	32.000,00	-30.990,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	185.700,00	-104.023,05	81.676,95	11.029,43	80.890,35	786,60	16.756,93	80.890,35	786,60	73.760,35	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	230.000,00	-229.362,00	638,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	13.000,00	-13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.500,00	-23.495,00	10.005,00	0,00	7.500,00	2.505,00	7.500,00	7.500,00	2.505,00	5.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.246.000,00	-1.015.488,00	230.512,00	-3.169,01	203.356,63	27.155,37	47.480,20	203.356,63	27.155,37	186.836,42	0,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00	-1.990,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.449.222,00	393.529,94	1.842.751,94	245.995,31	1.656.140,95	186.610,99	439.295,83	1.563.603,95	279.147,99	1.493.377,34	92.537,00	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.500,00	-5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	44.000,00	-23.516,00	20.484,00	1.010,00	20.474,00	10,00	3.993,00	20.474,00	10,00	19.783,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.500,00	130.000,00	230.500,00	43.053,93	223.053,93	7.446,07	60.145,01	223.053,93	7.446,07	209.535,60	0,00	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	37.100,00	-37.094,77	5,23	0,00	0,00	5,23	0,00	0,00	5,23	0,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00	1.497,15	12.497,15	0,00	12.487,15	10,00	0,00	12.487,15	10,00	12.487,15	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.300,00	-119.184,00	4.116,00	0,00	3.628,12	487,88	0,00	3.628,12	487,88	3.628,12	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.500,00	-2.378,00	71.122,00	57.994,84	68.509,84	2.612,16	57.994,84	68.509,84	2.612,16	68.509,84	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.500,00	-3.497,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.453.700,00</b>	<b>-2.306.600,93</b>	<b>1.147.099,07</b>	<b>18.618,56</b>	<b>1.039.264,06</b>	<b>107.835,01</b>	<b>255.643,47</b>	<b>970.835,55</b>	<b>176.263,52</b>	<b>963.885,55</b>	<b>68.428,51</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	2.948.700,00	-2.522.337,75	426.362,25	3.165,00	343.073,68	83.288,57	132.712,06	298.109,06	128.253,19	291.159,06	44.964,62	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.948.700,00	-2.522.337,75	426.362,25	3.165,00	343.073,68	83.288,57	132.712,06	298.109,06	128.253,19	291.159,06	44.964,62	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00	-139.436,00	31.564,00	0,00	31.404,80	159,20	0,00	31.404,80	159,20	31.404,80	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.000,00	-150.838,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.000,00	-165.835,26	164,74	0,00	0,00	164,74	0,00	0,00	164,74	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.444.000,00	-1.325.029,00	118.971,00	0,00	118.286,68	684,32	80.697,06	80.697,06	38.273,94	80.697,06	37.589,62	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010.000,00	-735.719,49	274.280,51	3.165,00	193.382,20	80.898,31	52.015,00	186.007,20	88.273,31	179.057,20	7.375,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700,00	-5.480,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	505.000,00	215.736,82	720.736,82	15.453,56	696.190,38	24.546,44	122.931,41	672.726,49	48.010,33	672.726,49	23.463,89	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	505.000,00	215.736,82	720.736,82	15.453,56	696.190,38	24.546,44	122.931,41	672.726,49	48.010,33	672.726,49	23.463,89	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	505.000,00	215.736,82	720.736,82	15.453,56	696.190,38	24.546,44	122.931,41	672.726,49	48.010,33	672.726,49	23.463,89	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-99.350,00</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-99.350,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-99.350,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-99.350,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
Total Despesas	18.000.000,00	3.000.000,00	21.000.000,00	1.076.556,87	19.997.210,52	1.002.789,48	4.562.890,60	19.663.772,68	1.336.227,32	19.078.641,81	333.437,84	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

## GABINETE DO PREFEITO

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - 2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>1.076.556,87</b>	<b>19.997.210,52</b>	<b>4.562.890,60</b>	<b>19.663.772,68</b>	<b>100,00</b>	<b>93,64</b>	<b>333.437,84</b>	<b>4.772.864,24</b>	<b>19.078.641,81</b>	<b>585.130,87</b>
01 LEGISLATIVA	987.000,00	1.102.000,00	-30.807,90	839.194,36	142.584,36	839.194,36	4,27	76,15	0,00	142.584,96	839.194,36	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	987.000,00	1.102.000,00	-30.807,90	839.194,36	142.584,36	839.194,36	4,27	76,15	0,00	142.584,96	839.194,36	0,00
02 JUDICIÁRIA	114.500,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	114.500,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.993.000,00	3.717.958,43	162.846,78	3.538.525,59	735.289,76	3.479.701,30	17,70	367,96	58.824,29	736.055,20	3.381.783,48	97.917,82
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	393.000,00	473.305,00	-67.238,72	383.914,66	58.020,00	367.914,66	1,87	77,73	16.000,00	67.253,24	355.916,81	11.997,85
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	744.000,00	2.130.925,43	219.251,23	2.066.099,37	525.217,64	2.046.738,97	10,41	96,05	19.360,40	514.613,16	1.963.579,00	83.159,97
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.000,00	1.062.538,00	11.494,27	1.037.991,56	138.972,12	1.014.527,67	5,16	95,48	23.463,89	142.931,41	1.014.527,67	0,00
124 CONTROLE INTERNO	100.000,00	51.190,00	-660,00	50.520,00	13.080,00	50.520,00	0,26	98,69	0,00	11.257,39	47.760,00	2.760,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	163.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.266.700,00	646.571,07	-1.646,89	561.768,32	140.877,88	561.768,32	2,86	86,88	0,00	146.101,90	532.529,34	29.238,98
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.088.700,00	646.570,07	-1.646,89	561.768,32	140.877,88	561.768,32	2,86	86,88	0,00	146.101,90	532.529,34	29.238,98
481 HABITAÇÃO RURAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	3.880.490,00	4.774.752,12	440.400,10	4.660.451,90	1.118.431,88	4.538.250,78	23,08	554,13	122.201,12	1.053.603,74	4.330.524,48	207.726,30
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.180.890,00	1.751.924,45	45.496,66	1.691.747,50	378.671,13	1.679.513,30	8,54	95,87	12.234,20	367.034,57	1.610.011,67	69.501,63
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.531.200,00	1.972.045,94	246.268,73	1.952.333,34	524.440,07	1.909.182,42	9,71	96,81	43.150,92	488.387,83	1.803.623,87	105.558,55
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	517.000,00	706.174,12	132.141,81	700.829,60	150.034,00	634.013,60	3,22	89,78	66.816,00	141.303,14	612.211,90	21.801,70
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.700,00	66.661,61	5.847,23	61.325,35	13.611,93	61.325,35	0,31	92,00	0,00	13.611,93	61.325,35	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.700,00	32.060,00	-1.585,96	28.123,27	3.844,74	28.123,27	0,14	87,72	0,00	4.223,33	28.123,27	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	338.000,00	245.886,00	12.231,63	226.092,84	47.830,01	226.092,84	1,15	91,95	0,00	39.042,94	215.228,42	10.864,42
11 TRABALHO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.341.110,00	7.699.431,72	130.872,51	7.452.350,60	1.671.955,68	7.448.995,60	37,88	264,73	3.355,00	1.928.525,21	7.262.828,83	186.166,77
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	71.614,30	-565,12	54.890,45	11.238,17	54.890,45	0,28	76,65	0,00	8.810,25	49.943,53	4.946,92
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.110.200,00	7.244.727,48	166.535,65	7.050.558,23	1.580.644,22	7.047.203,23	35,84	97,27	3.355,00	1.824.922,36	6.875.455,90	171.747,33
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
362 ENSINO MÉDIO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	722.510,00	382.029,94	-35.098,02	346.901,92	80.073,29	346.901,92	1,76	90,80	0,00	94.792,60	337.429,40	9.472,52
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.400,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	188.700,00	75.635,00	31.940,17	71.594,67	57.994,84	71.594,67	0,36	94,66	0,00	57.994,84	71.594,67	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	188.700,00	75.635,00	31.940,17	71.594,67	57.994,84	71.594,67	0,36	94,66	0,00	57.994,84	71.594,67	0,00
15 URBANISMO	1.608.000,00	2.268.921,77	241.143,29	2.202.249,52	560.044,64	2.128.650,89	10,83	163,28	73.598,63	558.794,56	2.085.956,41	42.694,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.500,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	50.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	691.500,00	118.603,74	0,00	118.286,68	80.697,06	80.697,06	0,41	68,04	37.589,62	80.697,06	80.697,06	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	702.000,00	2.150.277,03	241.143,29	2.083.962,84	479.347,58	2.047.953,83	10,41	95,24	36.009,01	478.097,50	2.005.259,35	42.694,48

541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.000,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	40.500,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.500,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	171.100,00	711.959,38	101.808,81	671.075,56	135.711,56	595.616,76	3,03	83,66	75.458,80	149.203,83	574.230,24	21.386,52	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	171.100,00	711.959,38	101.808,81	671.075,56	135.711,56	595.616,76	3,03	83,66	75.458,80	149.203,83	574.230,24	21.386,52	
20	AGRICULTURA	145.500,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	115.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	137.000,00	710,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	410,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	102.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)		
Total Geral	18.000.000,00	21.000.000,00	1.076.556,87	19.997.210,52	4.562.890,60	19.663.772,68	100,00	1.691,44	333.437,84	4.772.864,24	19.078.641,81	585.130,87		

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:** A96A94C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - BENTO FERNANDES-RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													Exercício: 2021	
RRRO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.760.697,31</b>	<b>2.021.341,27</b>	<b>1.865.030,94</b>	<b>1.873.078,43</b>	<b>1.988.202,92</b>	<b>1.698.212,55</b>	<b>2.091.187,13</b>	<b>1.870.731,40</b>	<b>1.984.589,88</b>	<b>1.826.763,84</b>	<b>2.350.953,81</b>	<b>3.282.190,85</b>	<b>24.612.980,33</b>	<b>18.047.158,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.897,82	6.104,26	309.321,96	215.769,38	75.056,24	65.951,11	113.662,36	51.132,74	98.106,02	50.600,33	118.149,89	79.403,31	1.364.155,42	655.975,00
IPTU	1.358,91	0,00	0,00	1.315,15	1.097,07	1.097,97	1.567,22	0,00	1.065,08	1.097,07	0,00	1.177,77	9.776,24	63.000,00
ISS	179.338,91	6.036,52	176.343,16	176.343,90	36.328,37	60.550,05	41.616,12	13.966,59	59.270,58	10.943,57	51.406,56	37.177,00	874.764,33	85.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	1.600,00	48.975,00
IRRF	0,00	67,74	107.535,80	38.030,33	37.602,80	2.853,09	70.291,02	36.986,15	37.387,12	38.507,69	66.463,33	40.888,54	476.613,61	449.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200,00	0,00	0,00	80,00	28,00	50,00	188,00	180,00	383,24	52,00	80,00	160,00	1.401,24	10.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>12.006,29</b>	<b>12.339,63</b>	<b>11.703,99</b>	<b>11.667,80</b>	<b>13.084,18</b>	<b>13.958,15</b>	<b>13.164,25</b>	<b>13.413,22</b>	<b>14.713,45</b>	<b>0,00</b>	<b>28.379,65</b>	<b>144.430,61</b>	<b>136.122,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>134,60</b>	<b>132,34</b>	<b>620,78</b>	<b>1.011,58</b>	<b>17.788,58</b>	<b>2.825,41</b>	<b>3.526,09</b>	<b>4.836,71</b>	<b>5.072,34</b>	<b>5.428,44</b>	<b>9.538,03</b>	<b>13.048,56</b>	<b>63.963,46</b>	<b>114.000,00</b>
Rendimentos de	134,60	132,34	620,78	1.011,58	17.788,58	2.825,41	3.526,09	4.836,71	5.072,34	5.428,44	9.538,03	13.048,56	63.963,46	90.500,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.579.664,89</b>	<b>2.003.098,38</b>	<b>1.542.560,49</b>	<b>1.639.082,48</b>	<b>1.829.324,80</b>	<b>1.612.493,62</b>	<b>1.951.110,01</b>	<b>1.784.417,70</b>	<b>1.864.914,30</b>	<b>1.748.296,20</b>	<b>2.218.476,89</b>	<b>2.983.518,67</b>	<b>22.756.958,43</b>	<b>17.116.061,00</b>	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	784.843,27	1.089.916,88	1.622.554,13	12.078.568,47	8.124.251,00	
Cota-Parte do ICMS	187.709,33	174.675,42	198.062,83	152.703,44	160.748,29	184.907,07	180.136,89	184.536,05	206.731,02	194.142,98	233.884,71	224.024,30	2.282.262,33	1.315.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.901,24	4.357,81	4.659,67	5.927,24	10.320,32	10.339,95	8.321,72	16.985,33	5.674,92	7.489,23	1.807,33	6.538,41	84.323,17	50.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,14	0,00	15,97	727,40	894,95	610,07	318,67	2.598,20	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	200,02	163,62	194,30	194,89	188,36	172,78	199,56	167,83	199,68	205,54	196,90	201,29	2.284,77	1.310,00	
Transferências do FUNDEB	345.140,49	466.370,27	342.377,48	485.014,58	425.358,61	375.316,88	392.874,59	429.025,73	398.213,44	402.622,69	470.645,38	588.214,28	5.121.174,42	5.381.500,00	
Outras Transferências Correntes	125.245,81	152.341,82	189.453,06	150.734,89	217.727,56	163.924,25	170.165,57	194.718,89	500.254,47	358.097,54	421.415,62	541.667,59	3.185.747,07	2.242.000,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188,08</b>	<b>5.511,00</b>	<b>54.365,50</b>	<b>3.858,23</b>	<b>8.930,52</b>	<b>17.180,00</b>	<b>3.084,00</b>	<b>7.725,42</b>	<b>4.789,00</b>	<b>177.840,66</b>	<b>283.472,41</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-221.928,07</b>	<b>-277.043,21</b>	<b>-200.765,71</b>	<b>-199.568,20</b>	<b>-237.640,81</b>	<b>-214.650,43</b>	<b>-190.547,73</b>	<b>-232.781,60</b>	<b>-193.505,40</b>	<b>-154.299,35</b>	<b>-265.222,86</b>	<b>-267.860,46</b>	<b>-2.655.813,83</b>	<b>1.878.512,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-221.928,07	-277.043,21	-200.765,71	-199.568,20	-237.640,81	-214.650,43	-190.547,73	-232.781,60	-193.505,40	-154.299,35	-265.222,86	-267.860,46	-2.655.813,83	1.878.512,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.538.769,24</b>	<b>1.744.298,06</b>	<b>1.664.265,23</b>	<b>1.673.510,23</b>	<b>1.750.562,11</b>	<b>1.483.562,12</b>	<b>1.900.639,40</b>	<b>1.637.949,80</b>	<b>1.791.084,48</b>	<b>1.672.464,49</b>	<b>2.085.730,95</b>	<b>3.014.330,39</b>	<b>21.957.166,50</b>	<b>16.168.646,00</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Atualizada Exercício</b>	
	<b>Jan/2021</b>	<b>Fev/2021</b>	<b>Mar/2021</b>	<b>Abr/2021</b>	<b>Mai/2021</b>	<b>Jun/2021</b>	<b>Jul/2021</b>	<b>Ago/2021</b>	<b>Set/2021</b>	<b>Out/2021</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>Dez/2021</b>			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.538.769,24</b>	<b>1.744.298,06</b>	<b>1.664.265,23</b>	<b>1.673.510,23</b>	<b>1.750.562,11</b>	<b>1.483.562,12</b>	<b>1.900.639,40</b>	<b>1.637.949,80</b>	<b>1.791.084,48</b>	<b>1.672.464,49</b>	<b>2.085.730,95</b>	<b>3.014.330,39</b>	<b>21.957.166,50</b>	<b>16.168.646,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.538.769,24</b>	<b>1.744.298,06</b>	<b>1.664.265,23</b>	<b>1.673.510,23</b>	<b>1.750.562,11</b>	<b>1.483.562,12</b>	<b>1.900.639,40</b>	<b>1.637.949,80</b>	<b>1.791.084,48</b>	<b>1.672.464,49</b>	<b>2.085.730,95</b>	<b>3.014.330,39</b>	<b>21.957.166,50</b>	<b>16.168.646,00</b>	



**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**ADEBFE62

**GABINETE DO PREFEITO****RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO- BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2020 (g)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES	1.223.547,42	1.692.358,51	1.617.419,94	398.247,94	900.238,05	46.806,56	14.040,00	28.040,00	28.040,00	9.051,37	23.755,19	923.993,24
<b>Total</b>	<b>1.223.547,42</b>	<b>1.692.358,51</b>	<b>1.617.419,94</b>	<b>398.247,94</b>	<b>900.238,05</b>	<b>46.806,56</b>	<b>14.040,00</b>	<b>28.040,00</b>	<b>28.040,00</b>	<b>9.051,37</b>	<b>23.755,19</b>	<b>923.993,24</b>

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**23241F73

**GABINETE DO PREFEITO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	937.353,01	1.017.712,88	1.172.245,66	1.068.640,99	1.039.378,05	1.076.516,20	1.056.373,38	1.031.752,25	1.031.410,65	1.078.132,84	1.853.414,66	1.118.821,99	13.481.752,56	0,00
Pessoal Ativo	937.353,01	1.017.712,88	1.172.245,66	1.068.640,99	1.039.378,05	1.076.516,20	1.056.373,38	1.031.752,25	1.031.410,65	1.078.132,84	1.853.414,66	1.118.821,99	13.481.752,56	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	781.626,98	848.735,25	996.494,41	873.955,50	859.098,34	900.300,16	873.962,82	849.128,95	848.970,24	889.734,39	1.525.924,33	907.032,14	11.154.963,51	0,00
Obrigações Patronais	155.726,03	168.977,63	175.751,25	194.685,49	180.279,71	176.216,04	182.410,56	182.623,30	182.440,41	188.398,45	327.490,33	211.789,85	2.326.789,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.490,41	12.251,95	157.595,83	19.418,11	11.400,00	12.900,00	17.882,19	8.731,52	11.400,00	11.065,94	10.000,00	10.770,53	294.906,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.400,00	4.444,28	21.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	17.833,57	11.400,00	11.400,00	11.065,94	10.000,00	10.770,53	143.914,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	90,41	7.807,67	136.195,83	8.018,11	0,00	1.500,00	48,62	-2.668,48	0,00	0,00	0,00	0,00	150.992,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	925.862,60	1.005.460,93	1.014.649,83	1.049.222,88	1.027.978,05	1.063.616,20	1.038.491,19	1.023.020,73	1.020.010,65	1.067.066,90	1.843.414,66	1.108.051,46	13.186.846,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.957.166,50	60,06
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.957.166,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	13.186.846,08	60,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.856.869,91	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.264.026,41	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.671.182,92	48,60

Usuário

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:0B422D73

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DESPESA COM PESSOAL - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	891.700,84	965.416,12	1.118.340,46	1.014.522,06	986.426,19	1.019.620,34	1.003.421,52	978.800,39	978.458,79	1.025.180,98	1.800.462,80	1.057.883,53	12.840.234,02	0,00
Pessoal Ativo	891.700,84	965.416,12	1.118.340,46	1.014.522,06	986.426,19	1.019.620,34	1.003.421,52	978.800,39	978.458,79	1.025.180,98	1.800.462,80	1.057.883,53	12.840.234,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	735.974,81	804.249,75	951.055,57	828.302,93	814.612,84	851.870,66	829.477,32	804.643,45	804.484,74	845.248,89	1.481.438,83	856.630,64	10.607.990,43	0,00
Obrigações Patronais	155.726,03	161.166,37	167.284,89	171.813,35	167.749,68	173.944,20	174.156,94	173.974,05	179.932,09	319.023,97	201.252,89	2.232.243,59		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	11.490,41	12.251,95	157.595,83	19.418,11	11.400,00	12.900,00	17.882,19	8.731,52	11.400,00	11.065,94	10.000,00	10.770,53	294.906,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.400,00	4.444,28	21.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	17.833,57	11.400,00	11.400,00	11.065,94	10.000,00	10.770,53	143.914,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	90,41	7.807,67	136.195,83	8.018,11	0,00	1.500,00	48,62	-2.668,48	0,00	0,00	0,00	0,00	150.992,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	880.210,43	953.164,17	960.744,63	995.103,95	975.026,19	1.006.720,34	985.539,33	970.068,87	967.058,79	1.014.115,04	1.790.462,80	1.047.113,00	12.545.327,54	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													21.957.166,50	57,14
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													21.957.166,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.545.327,54	57,14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													11.856.869,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.264.026,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													10.671.182,92	48,60
Usuário														

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**38805DCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					<b>Exercício: 2021</b>	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes		32.989.374,00	32.989.374,00	6.460.022,69	30.186.764,33	2.802.609,67
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		477.505,00	477.505,00	256.863,22	1.093.530,40	-616.025,40
1.1.1 Impostos		467.495,00	467.495,00	232.740,19	915.343,65	-447.848,65
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		277.000,00	277.000,00	148.583,70	648.641,02	-371.641,02
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		277.000,00	277.000,00	148.583,70	648.641,02	-371.641,02
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		272.000,00	272.000,00	131.022,66	453.846,10	-181.846,10
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		272.000,00	272.000,00	131.022,66	453.846,10	-181.846,10
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		266.000,00	266.000,00	128.580,16	436.030,15	-170.030,15
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal		6.000,00	6.000,00	2.442,50	17.815,95	-11.815,95
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		5.000,00	5.000,00	17.561,04	194.794,92	-189.794,92
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		5.000,00	5.000,00	17.561,04	194.794,92	-189.794,92
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		190.495,00	190.495,00	84.156,49	266.702,63	-76.207,63
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		19.968,00	19.968,00	2.152,60	24.197,25	-4.229,25
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		16.056,00	16.056,00	667,76	10.120,81	5.935,19
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		7.806,00	7.806,00	667,76	10.120,81	-2.314,81
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00

1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.912,00	3.912,00	1.484,84	14.076,44	-10.164,44
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.912,00	3.912,00	1.484,84	14.076,44	-10.164,44
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	170.527,00	170.527,00	82.003,89	242.505,38	-71.978,38
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.527,00	170.527,00	82.003,89	242.505,38	-71.978,38
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	162.527,00	162.527,00	82.003,89	242.505,38	-79.978,38
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	420,00	19.858,40	-11.858,40
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	100,00	3.070,00	-2.070,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	100,00	3.070,00	-2.070,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	100,00	3.070,00	-2.070,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	100,00	3.070,00	-2.070,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	100,00	3.070,00	-2.070,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	200,00	15.368,40	-11.368,40
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	200,00	15.368,40	-11.368,40
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	200,00	15.368,40	-11.368,40
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.000,00	4.000,00	200,00	15.368,40	-11.368,40
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	110,00	890,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	200,00	15.258,40	-12.258,40
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000,00	3.000,00	120,00	1.420,00	1.580,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	120,00	1.420,00	1.580,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.000,00	3.000,00	120,00	1.420,00	1.580,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.000,00	3.000,00	120,00	1.420,00	1.580,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.010,00	2.010,00	23.703,03	158.328,35	-156.318,35
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.010,00	2.010,00	23.703,03	158.328,35	-156.318,35
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10,00	10,00	23.703,03	158.328,35	-158.318,35
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10,00	10,00	23.703,03	158.328,35	-158.318,35
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	10,00	10,00	23.703,03	158.328,35	-158.318,35
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	1.277.960,00	1.277.960,00	315.301,35	1.089.090,90	188.869,10
1.2.1 Contribuições Sociais	1.212.960,00	1.212.960,00	315.301,35	1.056.671,38	156.288,62
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.212.960,00	1.212.960,00	315.301,35	1.056.671,38	156.288,62
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.212.960,00	1.212.960,00	315.301,35	1.056.671,38	156.288,62
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.212.960,00	1.212.960,00	313.515,45	1.051.415,01	161.544,99
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.212.960,00	1.212.960,00	313.515,45	1.051.415,01	161.544,99
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	34.560,00	34.560,00	554,40	4.375,00	30.185,00
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	444.000,00	444.000,00	7.384,30	21.684,13	422.315,87
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	216.000,00	216.000,00	48.984,58	160.825,13	55.174,87
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	144.000,00	144.000,00	4.027,80	11.410,00	132.590,00
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	216.000,00	216.000,00	217.824,74	744.876,14	-528.876,14
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	144.000,00	144.000,00	32.124,70	98.511,29	45.488,71
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	14.400,00	14.400,00	2.614,93	9.733,32	4.666,68
1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	1.785,90	5.256,37	-5.256,37
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	1.785,90	5.256,37	-5.256,37
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00	0,00	32.419,52	32.580,48
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00	0,00	32.419,52	32.580,48
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	32.419,52	32.580,48
1.3 Receita Patrimonial	1.570.032,00	1.570.032,00	177.508,66	355.873,28	1.214.158,72
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.528.032,00	1.528.032,00	177.508,66	355.873,28	1.172.158,72
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.528.032,00	1.528.032,00	177.508,66	355.873,28	1.172.158,72
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	808.032,00	808.032,00	62.413,88	143.642,13	664.389,87
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	808.032,00	808.032,00	62.413,88	143.642,13	664.389,87
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	3.127,29	-3.127,29

1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	160,21	729,40	-729,40
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	19.483,79	37.058,51	-37.058,51
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	780.000,00	780.000,00	3.436,91	11.309,67	768.690,33
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.032,00	2.032,00	17.567,07	39.373,52	-37.341,52
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	26.000,00	26.000,00	3.269,03	8.005,85	17.994,15
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	77,33	134,33	-134,33
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	1.869,99	-1.869,99
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	18.419,54	42.033,57	-42.033,57
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	720.000,00	720.000,00	115.094,78	212.231,15	507.768,85
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	720.000,00	720.000,00	115.094,78	212.231,15	507.768,85
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	115.094,78	212.231,15	-212.231,15
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.6 Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	3.250,00	-3.250,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	3.250,00	-3.250,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	900,00	-900,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	900,00	-900,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	900,00	-900,00
1.6.1.0.01.1.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	0,00	0,00	0,00	900,00	-900,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	2.350,00	-2.350,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	2.350,00	-2.350,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	2.350,00	-2.350,00
1.7 Transferências Correntes	29.619.557,00	29.619.557,00	5.708.922,18	27.629.120,21	1.990.436,79
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.137.199,00	20.137.199,00	3.782.118,11	17.571.631,53	2.565.567,47
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.137.199,00	20.137.199,00	3.782.118,11	17.571.631,53	2.565.567,47
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.971.664,00	8.971.664,00	3.024.302,25	13.188.883,09	-4.217.219,09
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.256.000,00	8.256.000,00	2.369.303,02	11.954.935,08	-3.698.935,08
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.256.000,00	8.256.000,00	2.369.303,02	11.954.935,08	-3.698.935,08
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.320.000,00	10.320.000,00	2.961.628,73	14.871.166,71	-4.551.166,71
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.064.000,00	-2.064.000,00	-592.325,71	-2.916.231,63	852.231,63
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	654.999,23	654.999,23	-297.227,23
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	654.999,23	654.999,23	-297.227,23
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	654.999,23	654.999,23	-297.227,23
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	578.591,97	-220.819,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	578.591,97	-220.819,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	578.591,97	-220.819,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	0,00	356,81	-236,81
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	0,00	356,81	-236,81
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150,00	150,00	0,00	407,56	-257,56
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-30,00	-30,00	0,00	-50,75	20,75
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	275.500,00	275.500,00	71.549,91	340.153,42	-64.653,42
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	126.000,00	126.000,00	10.319,59	51.284,47	74.715,53
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	126.000,00	126.000,00	10.319,59	51.284,47	74.715,53
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	149.500,00	149.500,00	61.230,32	288.868,95	-139.368,95
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	149.500,00	149.500,00	61.230,32	288.868,95	-139.368,95
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.961.052,00	3.961.052,00	381.782,53	3.140.051,86	821.000,14
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	296.306,54	1.797.397,21	-1.797.397,21
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	296.306,54	1.797.397,21	-1.797.397,21
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	0,00	0,00	296.306,54	1.797.397,21	-1.797.397,21
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	152.282,00	152.282,00	32.159,40	1.024.416,83	-872.134,83
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	152.282,00	152.282,00	32.159,40	1.024.416,83	-872.134,83
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	152.282,00	152.282,00	30.659,40	323.956,40	-171.674,40
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	1.500,00	700.460,43	-700.460,43
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	130.770,00	130.770,00	3.681,07	64.330,00	66.440,00
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	130.770,00	130.770,00	3.681,07	64.330,00	66.440,00
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	130.770,00	130.770,00	3.681,07	64.330,00	66.440,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.678.000,00	3.678.000,00	20.185,52	113.110,86	3.564.889,14
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.678.000,00	3.678.000,00	20.185,52	113.110,86	3.564.889,14
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	3.678.000,00	3.678.000,00	20.185,52	113.110,86	3.564.889,14

1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	29.450,00	140.796,96	-140.796,96
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	29.450,00	140.796,96	-140.796,96
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.897.500,00	1.897.500,00	120.721,78	523.328,50	1.374.171,50
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	32.014,34	174.640,30	335.359,70
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	510.000,00	510.000,00	32.014,34	174.640,30	335.359,70
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	183.000,00	183.000,00	0,00	133.988,00	49.012,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	183.000,00	183.000,00	0,00	133.988,00	49.012,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	21.400,00	-21.400,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	18.444,00	-18.444,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	183.000,00	183.000,00	0,00	81.648,00	101.352,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	0,00	848,00	-848,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	11.648,00	-11.648,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.000,00	70.000,00	88.707,44	214.700,20	-144.700,20
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	70.000,00	70.000,00	88.707,44	214.700,20	-144.700,20
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	70.000,00	70.000,00	88.707,44	214.700,20	-144.700,20
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.134.500,00	1.134.500,00	0,00	0,00	1.134.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.134.500,00	1.134.500,00	0,00	0,00	1.134.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	0,00	2.051,85	-1.568,85
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	0,00	2.051,85	-1.568,85
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	0,00	2.051,85	-1.568,85
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	604,00	604,00	0,00	2.051,85	-1.447,85
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-121,00	-121,00	0,00	0,00	-121,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	135.277,58	166.660,93	-166.660,93
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	135.277,58	166.660,93	-166.660,93
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	135.277,58	166.660,93	-166.660,93
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	694.000,00	694.000,00	47.663,32	207.629,29	486.370,71
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	694.000,00	694.000,00	47.663,32	207.629,29	486.370,71
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	694.000,00	694.000,00	47.663,32	207.629,29	486.370,71
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	694.000,00	694.000,00	0,00	6.090,00	687.910,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	2.223,32	22.422,48	-22.422,48
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	4.843,27	53.275,97	-53.275,97
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	11.501,97	37.336,24	-37.336,24
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	16.764,76	41.338,60	-41.338,60
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	12.330,00	47.166,00	-47.166,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	4.337.000,00	4.337.000,00	820,74	2.872,59	4.334.127,41
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	4.337.000,00	4.337.000,00	820,74	2.872,59	4.334.127,41
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	4.337.000,00	4.337.000,00	820,74	2.872,59	4.334.127,41
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.212.358,00	2.212.358,00	448.965,96	2.164.250,57	48.107,43
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.212.358,00	2.212.358,00	448.965,96	2.164.250,57	48.107,43
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.752.400,00	1.752.400,00	384.766,20	2.070.398,67	-317.998,67
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.752.400,00	1.752.400,00	372.929,51	1.950.899,68	-198.499,68
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.752.400,00	1.752.400,00	372.929,51	1.950.899,68	-198.499,68
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	466.161,83	2.433.299,41	-242.799,41
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-438.100,00	-438.100,00	-93.232,32	-482.399,73	44.299,73
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	11.496,81	110.098,52	-110.098,52
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	11.496,81	110.098,52	-110.098,52
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	14.371,52	138.825,22	-138.825,22
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-2.874,71	-28.726,70	28.726,70
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	339,88	1.950,29	-1.950,29
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	339,88	1.950,29	-1.950,29
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	424,81	2.432,22	-2.432,22
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-84,93	-481,93	481,93
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	7.450,18	-7.450,18
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	7.450,18	-7.450,18
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	459.958,00	459.958,00	64.199,76	93.851,90	366.106,10
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	459.958,00	459.958,00	64.199,76	93.851,90	366.106,10
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	459.958,00	459.958,00	64.199,76	93.851,90	366.106,10
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.270.000,00	7.270.000,00	1.477.838,11	7.893.238,11	-623.238,11
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.270.000,00	7.270.000,00	1.477.838,11	7.893.238,11	-623.238,11
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.270.000,00	7.270.000,00	1.477.838,11	7.893.238,11	-623.238,11
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.270.000,00	7.270.000,00	1.477.838,11	7.893.238,11	-623.238,11

1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.270.000,00	7.270.000,00	1.477.838,11	7.893.238,11	-623.238,11
1.9 Outras Receitas Correntes	44.320,00	44.320,00	1.427,28	15.899,54	28.420,46
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.320,00	44.320,00	1.427,28	15.899,54	28.420,46
1.9.2.2 Restituições	44.320,00	44.320,00	1.427,28	15.899,54	28.420,46
1.9.2.2.99 Outras Restituições	44.320,00	44.320,00	1.427,28	15.899,54	28.420,46
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	44.320,00	44.320,00	1.427,28	15.899,54	28.420,46
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	44.320,00	44.320,00	1.427,28	15.899,54	28.420,46
2 Receitas de Capital	5.143.000,00	5.143.000,00	484.966,00	822.594,03	4.320.405,97
2.4 Transferências de Capital	5.143.000,00	5.143.000,00	484.966,00	822.594,03	4.320.405,97
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.143.000,00	5.143.000,00	199.966,00	487.594,03	4.655.405,97
2.4.1.8 Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios	5.143.000,00	5.143.000,00	199.966,00	487.594,03	4.655.405,97
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.958.000,00	3.958.000,00	199.966,00	349.905,00	3.608.095,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	3.958.000,00	3.958.000,00	199.966,00	349.905,00	3.608.095,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	3.958.000,00	3.958.000,00	199.966,00	349.905,00	3.608.095,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	137.689,03	1.047.310,97
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	115.000,00	115.000,00	0,00	137.689,03	-22.689,03
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	137.689,03	-22.689,03
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	285.000,00	335.000,00	-335.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	285.000,00	335.000,00	-335.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	285.000,00	335.000,00	-335.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	285.000,00	335.000,00	-335.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	285.000,00	335.000,00	-335.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.542.720,00	1.542.720,00	313.489,44	1.152.974,33	389.745,67
7.2 Contribuições	1.528.320,00	1.528.320,00	313.489,44	1.152.974,33	375.345,67
7.2.1 Contribuições Sociais	1.528.320,00	1.528.320,00	313.489,44	1.152.974,33	375.345,67
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.528.320,00	1.528.320,00	313.489,44	1.152.974,33	375.345,67
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.392.157,00	1.392.157,00	269.262,01	924.550,46	467.606,54
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.392.157,00	1.392.157,00	269.262,01	924.550,46	467.606,54
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.392.157,00	1.392.157,00	269.262,01	924.550,46	467.606,54
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	420.001,00	420.001,00	6.845,33	20.459,86	399.541,14
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	288.000,00	288.000,00	49.641,47	161.479,59	126.520,41
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	216.000,00	216.000,00	3.704,40	11.771,90	204.228,10
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	194.556,00	194.556,00	187.138,50	635.401,72	-440.845,72
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	201.600,00	201.600,00	19.317,38	85.703,97	115.896,03
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	72.000,00	72.000,00	2.614,93	9.733,42	62.266,58
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	136.163,00	136.163,00	44.227,43	228.423,87	-92.260,87
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	136.163,00	136.163,00	44.227,43	228.423,87	-92.260,87
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	136.163,00	136.163,00	44.227,43	228.423,87	-92.260,87
7.9 Outras Receitas Correntes	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
Total Receitas	39.675.094,00	39.675.094,00	7.258.478,13	32.162.332,69	7.512.761,31

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	38.200.094,00	388.467,17	38.588.561,17	1.471.628,89	30.800.886,18	7.787.674,99	6.889.487,18	27.396.041,93	11.192.519,24	26.951.493,29	3.404.844,25
<b>3 Despesas Correntes</b>	24.950.094,00	5.112.277,17	30.062.371,17	319.384,75	26.657.349,37	3.405.021,80	6.186.026,82	25.901.999,22	4.160.371,95	25.518.631,30	755.350,15
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.009.500,00	1.453.393,46	16.462.893,46	-1.194.383,89	14.816.147,53	1.646.745,93	2.791.725,07	14.816.147,53	1.646.745,93	14.814.233,64	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.009.500,00	1.453.393,46	16.462.893,46	-1.194.383,89	14.816.147,53	1.646.745,93	2.791.725,07	14.816.147,53	1.646.745,93	14.814.233,64	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.800.000,00	1.128.527,70	2.928.527,70	-180.626,74	2.747.900,96	180.626,74	463.351,49	2.747.900,96	180.626,74	2.747.900,96	0,00
319003 PENSÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	-29.448,02	70.551,98	49.448,02	13.760,46	70.551,98	49.448,02	70.551,98	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00	53.540,00	1.203.540,00	-96.908,19	1.018.791,81	184.748,19	138.925,14	1.018.791,81	184.748,19	1.018.791,81	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	60.000,00	-50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.304.000,00	490.775,76	10.794.775,76	-850.504,73	9.854.895,71	939.880,05	2.005.908,10	9.854.895,71	939.880,05	9.854.895,71	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.059.500,00	165.850,00	1.225.350,00	-39.438,30	1.018.454,40	206.895,60	167.237,79	1.018.454,40	206.895,60	1.017.530,40	0,00

319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	-38.340,00	10.660,00	0,00	0,00	10.660,00	0,00	0,00	10.660,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.000,00	-29.150,00	18.850,00	0,00	12.715,00	6.135,00	0,00	12.715,00	6.135,00	11.725,11	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	419.000,00	-267.810,00	151.190,00	2.542,09	92.837,67	58.352,33	2.542,09	92.837,67	58.352,33	92.837,67	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	-6.600,00	23.400,00	0,00	23.326,72	73,28	0,00	23.326,72	73,28	23.326,72	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-6.600,00	23.400,00	0,00	23.326,72	73,28	0,00	23.326,72	73,28	23.326,72	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-6.600,00	23.400,00	0,00	23.326,72	73,28	0,00	23.326,72	73,28	23.326,72	0,00
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.910.594,00	3.665.483,71	13.576.077,71	1.513.768,64	11.817.875,12	1.758.202,59	3.394.301,75	11.062.524,97	2.513.552,74	10.681.070,94	755.350,15
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	121.500,00	-51.800,00	69.700,00	2.572,34	61.169,62	8.530,38	23.682,26	61.169,62	8.530,38	54.182,98	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	101.500,00	-32.100,00	69.400,00	2.572,34	61.169,62	8.230,38	23.682,26	61.169,62	8.230,38	54.182,98	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	-19.700,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.789.094,00	3.717.283,71	13.506.377,71	1.511.196,30	11.756.705,50	1.749.672,21	3.370.619,49	11.001.355,35	2.505.022,36	10.626.887,96	755.350,15
339014	DIÁRIAS - CIVIL	127.000,00	-53.277,70	73.722,30	3.880,00	8.544,00	65.178,30	3.880,00	8.544,00	65.178,30	8.544,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.098.094,00	76.140,00	3.174.234,00	294.824,78	2.672.469,02	501.764,98	812.638,99	2.538.486,77	635.747,23	2.308.202,93	133.982,25
339031	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST. CIENT. DESP. E OUTROS	0,00	84.860,47	84.860,47	82.860,47	82.860,47	2.000,00	82.860,47	82.860,47	2.000,00	82.860,47	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00	-35.670,00	147.330,00	11.025,75	103.774,60	43.555,40	5.645,45	98.394,30	48.935,70	94.843,05	5.380,30
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102.000,00	-57.190,00	44.810,00	6.640,22	13.394,61	31.415,39	6.640,22	13.394,61	31.415,39	13.394,61	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	-165.490,00	134.510,00	0,00	126.800,00	7.710,00	42.800,00	126.800,00	7.710,00	106.800,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	729.000,00	-413.670,00	315.330,00	-15.043,90	187.168,30	128.161,70	46.589,45	173.568,30	141.761,70	167.268,30	13.600,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.036.000,00	4.752.910,94	8.788.910,94	1.084.256,57	8.036.581,72	752.329,22	2.307.339,95	7.437.494,12	1.351.416,82	7.341.358,53	599.087,60
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	213.000,00	-176.050,00	36.950,00	0,00	36.950,00	0,00	0,00	36.950,00	0,00	36.950,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	14.400,00	-8.000,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	282.000,00	15.100,00	297.100,00	41.952,41	291.952,41	5.147,59	60.624,96	291.952,41	5.147,59	277.846,37	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66.000,00	-18.400,00	47.600,00	800,00	7.400,00	40.200,00	1.600,00	4.100,00	43.500,00	3.200,00	3.300,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00	2.032,41	17,59	0,00	2.032,41	17,59	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.000,00	-409.020,00	111.980,00	0,00	36.333,90	75.646,10	0,00	36.333,90	75.646,10	35.175,64	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	117.600,00	122.990,00	240.590,00	0,00	187.394,06	53.195,94	0,00	187.394,06	53.195,94	187.394,06	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	11.870.000,00	-4.099.810,00	7.770.190,00	1.152.244,14	4.143.536,81	3.626.653,19	703.460,36	1.494.042,71	6.276.147,29	1.432.861,99	2.649.494,10
44	INVESTIMENTO	11.305.000,00	-4.165.310,00	7.139.690,00	1.186.420,73	3.547.263,81	3.592.426,19	628.553,89	897.769,71	6.241.920,29	836.588,99	2.649.494,10
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.305.000,00	-4.165.310,00	7.139.690,00	1.186.420,73	3.547.263,81	3.592.426,19	628.553,89	897.769,71	6.241.920,29	836.588,99	2.649.494,10
449048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.297.000,00	-3.483.960,00	3.813.040,00	29.461,37	1.312.524,76	2.500.515,24	179.364,32	205.518,21	3.607.521,79	175.218,47	1.107.006,55
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.845.000,00	-558.500,00	3.286.500,00	1.156.959,36	2.199.739,05	1.086.760,95	449.189,57	657.251,50	2.629.248,50	626.370,52	1.542.487,55
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.000,00	-122.850,00	37.150,00	0,00	35.000,00	2.150,00	0,00	35.000,00	2.150,00	35.000,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	565.000,00	65.500,00	630.500,00	-34.176,59	596.273,00	34.227,00	74.906,47	596.273,00	34.227,00	596.273,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	565.000,00	65.500,00	630.500,00	-34.176,59	596.273,00	34.227,00	74.906,47	596.273,00	34.227,00	596.273,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	565.000,00	65.500,00	630.500,00	-34.176,59	596.273,00	34.227,00	74.906,47	596.273,00	34.227,00	596.273,00	0,00
9	<b>Reserva de Contigência</b>	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.475.000,00	-304.606,70	1.170.393,30	24.594,66	1.001.521,76	168.871,54	246.534,76	1.001.521,76	168.871,54	1.001.521,76	0,00
3	<b>Despesas Correntes</b>	1.475.000,00	-304.606,70	1.170.393,30	24.594,66	1.001.521,76	168.871,54	246.534,76	1.001.521,76	168.871,54	1.001.521,76	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.475.000,00	-304.606,70	1.170.393,30	24.594,66	1.001.521,76	168.871,54	246.534,76	1.001.521,76	168.871,54	1.001.521,76	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.475.000,00	-304.606,70	1.170.393,30	24.594,66	1.001.521,76	168.871,54	246.534,76	1.001.521,76	168.871,54	1.001.521,76	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.257.000,00	-119.326,70	1.137.673,30	24.594,66	1.001.521,76	136.151,54	246.534,76	1.001.521,76	136.151,54	1.001.521,76	0,00
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.000,00	-185.280,00	32.720,00	0,00	0,00	32.720,00	0,00	0,00	32.720,00	0,00	0,00
	Total Despesas	39.675.094,00	83.860,47	39.758.954,47	1.496.223,55	31.802.407,94	7.956.546,53	7.136.021,94	28.397.563,69	11.361.390,78	27.953.015,05	3.404.844,25

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO



Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS

Controlador(A)

Publicado por:  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
Código Identificador: C35E5E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - FUNCAO E SUBFUNCAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.200.094,00</b>	<b>38.588.561,17</b>	<b>1.471.628,89</b>	<b>30.800.886,18</b>	<b>6.889.487,18</b>	<b>27.396.041,93</b>	<b>96,47</b>	<b>71,00</b>	<b>3.404.844,25</b>	<b>7.000.286,83</b>	<b>26.951.493,29</b>	<b>444.548,64</b>
01 LEGISLATIVA	1.015.500,00	1.013.756,70	56.259,81	869.150,34	153.256,29	869.150,34	3,06	85,74	0,00	162.235,57	869.150,34	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.500,00	1.013.756,70	56.259,81	869.150,34	153.256,29	869.150,34	3,06	85,74	0,00	162.235,57	869.150,34	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.922.000,00	3.835.450,00	-8.522,44	3.513.434,32	660.284,92	3.388.752,71	11,93	174,70	124.681,61	684.197,68	3.342.944,09	45.808,62
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.229.000,00	3.288.750,00	18.724,70	3.040.418,27	582.845,67	2.920.110,78	10,28	88,79	120.307,49	603.904,14	2.874.302,16	45.808,62
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	543.000,00	545.500,00	-2.247,14	473.016,05	77.439,25	468.641,93	1,65	85,91	4.374,12	80.293,54	468.641,93	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.921.000,00	2.070.000,00	2.417,43	940.499,76	177.285,83	887.476,13	3,13	99,39	53.023,63	188.928,79	874.089,43	13.386,70
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	222.500,00	279.400,00	-16.396,64	165.146,13	29.602,38	164.956,14	0,58	59,04	189,99	31.899,42	164.032,14	924,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.698.500,00	1.790.600,00	18.814,07	775.353,63	147.683,45	722.519,99	2,54	40,35	52.833,64	157.029,37	710.057,29	12.462,70
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.420.000,00	3.420.000,00	-233.331,97	3.010.995,73	530.075,93	3.010.995,73	10,60	88,04	0,00	510.075,99	2.990.995,73	20.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.420.000,00	3.420.000,00	-233.331,97	3.010.995,73	530.075,93	3.010.995,73	10,60	88,04	0,00	510.075,99	2.990.995,73	20.000,00
10 SAÚDE	7.922.084,00	8.742.574,00	1.149.651,84	8.207.105,74	1.917.323,45	7.226.257,15	25,45	343,39	980.848,59	1.846.230,77	6.992.517,23	233.739,92
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	87.900,00	30.151,21	86.404,69	35.281,21	84.879,69	0,30	96,56	1.525,00	18.532,01	68.130,49	16.749,20
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.540.000,00	7.399.530,00	601.386,69	6.929.087,76	1.295.932,94	6.085.594,23	21,43	82,24	843.493,53	1.368.153,23	5.997.072,07	88.522,16
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	846.000,00	1.147.420,00	522.169,85	1.105.149,23	569.202,13	969.509,16	3,41	84,49	135.640,07	440.733,57	841.040,60	128.468,56
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	536.084,00	107.724,00	-4.055,91	86.464,06	16.907,17	86.274,07	0,30	80,09	189,99	18.811,96	86.274,07	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.028.000,00	10.807.230,00	454.719,16	9.891.178,69	2.393.996,92	8.270.938,81	29,13	216,83	1.620.239,88	2.493.259,58	8.189.383,23	81.555,58
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.111.000,00	9.022.690,00	428.253,71	8.282.600,71	1.992.542,37	6.675.291,96	23,51	73,98	1.607.308,75	2.056.393,62	6.593.736,38	81.555,58
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.722.000,00	1.647.490,00	89.305,45	1.539.829,79	388.963,32	1.526.898,66	5,38	92,68	12.931,13	423.775,06	1.526.898,66	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	137.050,00	-62.840,00	68.748,19	12.491,23	68.748,19	0,24	50,16	0,00	13.090,90	68.748,19	0,00
13 CULTURA	0,00	83.860,47	82.860,47	82.860,47	82.860,47	82.860,47	0,29	98,81	0,00	82.860,47	82.860,47	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	83.860,47	82.860,47	82.860,47	82.860,47	82.860,47	0,29	98,81	0,00	82.860,47	82.860,47	0,00
15 URBANISMO	3.500.000,00	4.297.850,00	32.674,97	2.919.351,37	766.052,19	2.578.752,48	9,08	92,89	340.598,89	808.280,91	2.547.542,36	31.210,12
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	873.000,00	2.874.300,00	32.674,97	2.659.513,66	723.359,29	2.501.059,58	8,81	87,01	158.454,08	765.588,01	2.469.849,46	31.210,12
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.791.000,00	1.322.400,00	0,00	259.837,71	42.692,90	77.692,90	0,27	5,88	182.144,81	42.692,90	77.692,90	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	836.000,00	101.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	1.023.000,00	883.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.023.000,00	883.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	510.000,00	36.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)	A Pagar				

	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	510.000,00	36.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.365.000,00	682.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	755.000,00	681.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	610.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.703.500,00	805.190,00	-42.716,99	559.178,56	106.794,07	539.031,46	1,90	67,64	20.147,10	116.054,52	530.369,68	8.661,78
605	ABASTECIMENTO	1.523.500,00	796.890,00	-42.716,99	559.178,56	106.794,07	539.031,46	1,90	67,64	20.147,10	116.054,52	530.369,68	8.661,78
606	EXTENSÃO RURAL	180.000,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	65.010,00	247.010,00	-12.459,01	230.929,39	26.963,46	230.929,39	0,81	93,49	0,00	26.376,91	224.735,46	6.193,93
752	ENERGIA ELÉTRICA	65.010,00	247.010,00	-12.459,01	230.929,39	26.963,46	230.929,39	0,81	93,49	0,00	26.376,91	224.735,46	6.193,93
26	TRANSPORTE	90.000,00	40.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00	40.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	335.000,00	866.900,00	-9.924,38	576.201,81	74.593,65	310.897,26	1,09	76,27	265.304,55	81.785,64	306.905,27	3.991,99
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	335.000,00	461.000,00	-0,03	260.560,84	0,00	10.893,46	0,04	2,36	249.667,38	0,00	10.893,46	0,00
813	LAZER	0,00	405.900,00	-9.924,35	315.640,97	74.593,65	300.003,80	1,06	73,91	15.637,17	81.785,64	296.011,81	3.991,99
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.380.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.475.000,00</b>	<b>1.170.393,30</b>	<b>24.594,66</b>	<b>1.001.521,76</b>	<b>246.534,76</b>	<b>1.001.521,76</b>	<b>3,53</b>	<b>85,57</b>	<b>0,00</b>	<b>322.011,77</b>	<b>1.001.521,76</b>	<b>0,00</b>
01	LEGISLATIVA	11.000,00	12.743,30	2.614,95	11.576,70	2.614,95	11.576,70	0,04	90,85	0,00	2.614,95	11.576,70	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	11.000,00	12.743,30	2.614,95	11.576,70	2.614,95	11.576,70	0,04	90,85	0,00	2.614,95	11.576,70	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	24.000,00	11.950,00	1.349,98	7.895,58	2.132,90	7.895,58	0,03	68,96	0,00	2.956,80	7.895,58	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00	11.450,00	1.349,98	7.895,58	2.132,90	7.895,58	0,03	68,96	0,00	2.956,80	7.895,58	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00	39.700,00	-636,75	12.107,03	2.741,37	12.107,03	0,04	32,99	0,00	3.755,67	12.107,03	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00	36.700,00	-636,75	12.107,03	2.741,37	12.107,03	0,04	32,99	0,00	3.755,67	12.107,03	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	220.000,00	190.310,00	2.244,69	170.647,09	44.003,52	170.647,09	0,60	129,32	0,00	56.204,87	170.647,09	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	192.000,00	183.660,00	2.680,44	168.427,64	44.003,52	168.427,64	0,59	91,71	0,00	56.003,60	168.427,64	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Função/Subfunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)	A Pagar				
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.000,00	5.900,00	-435,75	2.219,45	0,00	2.219,45	0,01	37,62	0,00	201,27	2.219,45	0,00
12	EDUCAÇÃO	1.074.000,00	839.670,00	19.833,29	787.863,90	192.539,52	787.863,90	2,77	247,21	0,00	252.922,08	787.863,90	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	941.000,00	650.980,00	-6.906,14	618.077,27	148.294,39	618.077,27	2,18	94,95	0,00	193.975,05	618.077,27	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	92.000,00	174.090,00	32.094,13	161.064,03	42.813,23	161.064,03	0,57	92,52	0,00	57.037,83	161.064,03	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.000,00	14.600,00	-5.354,70	8.722,60	1.431,90	8.722,60	0,03	59,74	0,00	1.909,20	8.722,60	0,00
15	URBANISMO	8.000,00	10.320,00	-346,52	8.562,40	1.663,20	8.562,40	0,03	82,97	0,00	2.379,30	8.562,40	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	10.320,00	-346,52	8.562,40	1.663,20	8.562,40	0,03	82,97	0,00	2.379,30	8.562,40	0,00
20	AGRICULTURA	3.000,00	4.600,00	-464,98	2.869,06	839,30	2.869,06	0,01	62,37	0,00	1.178,10	2.869,06	0,00
605	ABASTECIMENTO	3.000,00	4.600,00	-464,98	2.869,06	839,30	2.869,06	0,01	62,37	0,00	1.178,10	2.869,06	0,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	LAZER	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	39.675.094,00	39.758.954,47	1.496.223,55	31.802.407,94	7.136.021,94	28.397.563,69	100,00	2.151,85	3.404.844,25	7.322.298,60	27.953.015,05	444.548,64

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**EFAFE925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.368.908,27</b>	<b>2.962.297,70</b>	<b>2.514.758,68</b>	<b>2.703.697,56</b>	<b>2.634.560,85</b>	<b>2.406.603,78</b>	<b>3.022.566,63</b>	<b>2.672.684,23</b>	<b>2.677.017,47</b>	<b>2.503.019,54</b>	<b>2.931.387,51</b>	<b>4.217.152,85</b>	<b>33.614.655,07</b>	<b>35.491.625,00</b>	<b>477.505,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.498,64	50.589,04	129.150,37	97.241,08	99.103,76	88.617,64	87.083,86	71.528,64	57.281,33	109.572,82	39.819,80	217.043,42	1.093.530,40	477.505,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	1.018,30	5.567,35	827,03	260,19	876,26	624,64	279,28	418,89	248,87	10.120,81	7.806,00	
ISS	7.901,04	10.219,95	23.219,10	17.339,54	16.622,09	10.850,03	12.773,52	19.306,86	6.243,09	36.026,27	19.119,93	62.883,96	242.505,38	162.527,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	3.286,59	3.862,51	3.058,00	760,00	0,00	0,00	1.624,50	1.269,13	215,71	14.076,44	3.912,00	
IRRF	23.522,21	26.320,88	87.161,03	53.621,50	53.508,93	51.899,61	51.361,50	50.175,52	49.853,60	52.632,54	18.761,85	129.821,85	648.641,02	277.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.075,39	14.048,21	18.770,24	21.975,15	19.542,88	21.982,97	21.928,65	1.170,00	560,00	19.010,23	250,00	23.873,03	178.186,75	26.260,00	
Contribuições	0,00	75.522,24	70.737,37	78.022,04	76.503,65	76.928,43	77.012,72	164.382,01	76.750,37	77.930,72	77.128,75	238.172,60	1.089.090,90	1.277.960,00	
Receita Patrimonial	333,28	482,78	9.101,69	31.569,00	31.942,92	15.908,88	13.592,32	18.504,20	37.447,47	19.482,08	115.314,65	62.194,01	355.873,28	1.528.032,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	333,28	482,78	9.101,69	31.569,00	31.942,92	15.908,88	13.592,32	18.504,20	37.447,47	19.482,08	115.314,65	62.194,01	355.873,28	1.528.032,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	
Transferências Correntes	2.321.064,36	2.835.703,64	2.302.945,07	2.496.865,44	2.423.259,67	2.224.503,24	2.844.841,06	2.415.408,21	2.499.879,13	2.295.101,28	2.699.124,31	3.698.315,54	31.057.010,95	32.121.808,00	
Cota-Parte do FPM	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.046.457,70	1.453.222,49	2.163.405,47	16.104.757,91	11.035.544,00	
Cota-Parte do ICMS	201.694,22	187.802,08	204.573,01	164.160,65	172.828,35	198.802,63	193.673,96	205.503,60	229.366,48	208.732,60	251.460,85	214.700,98	2.433.299,41	2.190.500,00	
Cota-Parte do IPVA	5.368,56	5.602,35	10.092,53	12.135,56	19.641,85	14.809,20	18.208,35	18.221,85	14.115,53	6.257,92	5.856,39	8.515,13	138.825,22	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	21,59	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,21	153,76	0,00	0,00	407,56	150,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	820,74	0,00	0,00	410,37	410,37	0,00	410,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051,85	604,00	
Transferências da LC 61/1989	213,44	174,56	207,29	202,52	200,98	184,34	212,91	179,05	213,04	219,28	210,06	214,75	2.432,22	0,00	
Transferências do FUNDEB	625.594,53	812.778,63	596.687,06	801.561,38	542.649,81	606.152,94	597.841,61	656.227,24	600.084,51	607.205,64	717.065,22	896.050,47	8.059.899,04	7.270.000,00	
Outras Transferências Correntes	262.236,26	221.584,45	414.205,97	392.795,41	334.219,43	233.741,71	435.688,65	256.242,24	651.811,20	426.074,38	271.309,30	415.428,74	4.315.337,74	11.625.010,00	
Outras Receitas Correntes	1.011,99	0,00	474,18	0,00	3.750,85	645,59	36,67	1.961,17	5.659,17	932,64	0,00	1.427,28	15.899,54	44.320,00	
DEDUÇÕES (II)	-286.646,65	-435.654,84	-329.147,72	-337.099,42	-385.699,61	-353.768,02	-323.556,43	-431.742,30	-324.926,98	-272.501,13	-419.279,04	-584.539,98	-4.484.562,12	3.715.211,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	-75.522,24	-70.737,37	-78.022,04	-76.503,65	-76.928,43	-77.012,72	-131.962,49	-76.750,37	-77.930,72	-77.128,75	-238.172,60	-1.056.671,38	1.212.960,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-286.646,65	-360.132,60	-258.410,35	-259.077,38	-309.195,96	-276.839,59	-246.543,71	-299.779,81	-248.176,61	-194.570,41	-342.150,29	-346.367,38	-3.427.890,74	2.502.251,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.082.261,62</b>	<b>2.526.642,86</b>	<b>2.185.610,96</b>	<b>2.366.598,14</b>	<b>2.248.861,24</b>	<b>2.052.835,76</b>	<b>2.699.010,20</b>	<b>2.240.941,93</b>	<b>2.352.090,49</b>	<b>2.230.518,41</b>	<b>2.512.108,47</b>	<b>3.632.612,87</b>	<b>29.130.092,95</b>	<b>31.776.414,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.082.261,62	2.526.642,86	2.185.610,96	2.366.598,14	2.248.861,24	2.052.835,76	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.230.518,41	2.512.108,47	3.632.612,87	29.130.092,95	31.776.414,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.082.261,62	2.526.642,86	2.185.610,96	2.366.598,14	2.248.861,24	2.052.835,76	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.230.518,41	2.512.108,47	3.632.612,87	29.130.092,95	31.776.414,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**71753E3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	0,00	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09	0,00	329.993,43	200.879,95	200.283,16	0,00	129.710,27	385.152,36
Total	0,00	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09	0,00	329.993,43	200.879,95	200.283,16	0,00	129.710,27	385.152,36

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**5C008798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Mês: DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.118.587,49	1.224.871,92	1.244.857,74	1.231.601,43	1.547.368,60	1.705.689,82	1.153.478,90	1.142.274,63	1.160.634,34	1.250.044,59	1.220.336,80	1.817.923,03	15.817.669,29	0,00	
Pessoal Ativo	944.455,26	1.050.739,69	1.054.067,98	1.040.811,67	1.049.419,49	1.356.477,97	961.677,14	951.429,87	969.789,58	1.059.199,82	1.029.492,04	1.531.655,84	12.999.216,35	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	830.398,75	892.841,14	875.152,34	873.587,20	879.914,74	1.178.440,90	803.141,59	794.435,97	809.988,40	893.963,83	864.532,84	1.282.842,49	10.979.240,19	0,00	
Obrigações Patronais	114.056,51	157.898,55	178.915,64	167.224,47	169.504,75	178.037,07	158.535,55	156.993,90	159.801,18	165.235,99	164.959,20	248.813,35	2.019.976,16	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	174.132,23	174.132,23	190.789,76	190.789,76	497.949,11	349.211,85	191.801,76	190.844,76	190.844,76	190.844,77	190.844,76	286.267,19	2.818.452,94	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	169.129,21	169.129,21	185.285,59	185.285,59	492.444,92	340.955,59	186.297,59	185.340,59	185.340,59	185.340,59	185.340,59	278.010,90	2.747.900,96	0,00	
Pensões	5.003,02	5.003,02	5.504,17	5.504,17	5.504,19	8.256,26	5.504,17	5.504,17	5.504,17	5.504,18	5.504,17	8.256,29	70.551,98	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	218.796,04	219.764,00	190.789,76	190.789,76	497.949,11	349.211,85	196.348,88	190.844,76	190.844,76	199.012,65	193.615,43	286.038,61	2.924.005,61	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547,12	0,00	0,00	8.167,88	0,00	0,00	12.715,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	44.663,81	45.631,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770,67	-228,58	92.837,67	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	174.132,23	174.132,23	190.789,76	190.789,76	497.949,11	349.211,85	191.801,76	190.844,76	190.844,76	190.844,77	190.844,76	286.267,19	2.818.452,94	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	899.791,45	1.005.107,92	1.054.067,98	1.040.811,67	1.049.419,49	1.356.477,97	957.130,02	951.429,87	969.789,58	1.051.031,94	1.026.721,37	1.531.884,42	12.893.663,68	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													29.130.092,95	44,26	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													29.130.092,95	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.893.663,68	44,26	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.730.250,19	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.943.737,68	57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.157.225,17	48,60	

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**41564AEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021		
Mês: DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.079.939,14	1.180.886,98	1.186.509,55	1.184.286,98	1.500.315,40	1.656.910,43	1.106.164,36	1.094.133,40	1.112.699,17	1.202.641,66	1.173.067,13	1.757.263,69	15.234.817,89	0,00	
Pessoal Ativo	905.806,91	1.006.754,75	995.719,79	993.497,22	1.002.366,29	1.307.698,58	914.362,60	903.288,64	921.854,41	1.011.796,89	982.222,37	1.470.996,50	12.416.364,95	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	791.750,40	856.477,45	832.726,32	834.161,18	839.878,32	1.137.549,94	763.715,57	755.009,95	770.012,38	854.537,81	825.106,82	1.231.990,45	10.492.916,59	0,00	
Obrigações Patronais	114.056,51	150.277,30	162.993,47	159.336,04	162.487,97	170.148,64	150.647,03	148.278,69	151.842,03	157.259,08	157.115,55	239.006,05	1.923.448,36	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	174.132,23	174.132,23	190.789,76	190.789,76	497.949,11	349.211,85	191.801,76	190.844,76	190.844,76	190.844,77	190.844,76	286.267,19	2.818.452,94	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	169.129,21	169.129,21	185.285,59	185.285,59	492.444,92	340.955,59	186.297,59	185.340,59	185.340,59	185.340,59	185.340,59	278.010,90	2.747.900,96	0,00	
Pensões	5.003,02	5.003,02	5.504,17	5.504,17	5.504,19	8.256,26	5.504,17	5.504,17	5.504,17	5.504,18	5.504,17	8.256,29	70.551,98	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	218.796,04	219.764,00	190.789,76	190.789,76	497.949,11	349.211,85	196.348,88	190.844,76	190.844,76	199.012,65	193.615,43	286.038,61	2.924.005,61	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547,12	0,00	0,00	8.167,88	0,00	0,00	12.715,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	44.663,81	45.631,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770,67	-228,58	92.837,67	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	174.132,23	174.132,23	190.789,76	190.789,76	497.949,11	349.211,85	191.801,76	190.844,76	190.844,76	190.844,77	190.844,76	286.267,19	2.818.452,94	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	861.143,10	961.122,98	995.719,79	993.497,22	1.002.366,29	1.307.698,58	909.815,48	903.288,64	921.854,41	1.003.629,01	979.451,70	1.471.225,08	12.310.812,28	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													29.130.092,95	42,26	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													29.130.092,95	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.310.812,28	42,26	

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.730.250,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.943.737,68	51,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.157.225,17	48,60

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**C98D2C56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)	(e)	(e)	(e)	(f)	(g)	(e-g)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.623.222,00</b>	<b>28.316.732,12</b>	<b>606.673,19</b>	<b>24.372.003,59</b>	<b>5.671.423,74</b>	<b>24.328.491,67</b>	<b>100,00</b>	<b>85,92</b>	<b>43.511,92</b>	<b>5.950.903,90</b>	<b>24.304.352,95</b>	<b>24.138,72</b>
01 LEGISLATIVA	1.467.870,00	1.467.870,00	21.084,67	1.284.982,60	272.871,84	1.241.786,68	5,10	84,60	43.195,92	283.341,19	1.241.786,68	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.467.870,00	1.467.870,00	21.084,67	1.284.982,60	272.871,84	1.241.786,68	5,10	84,60	43.195,92	283.341,19	1.241.786,68	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.298.986,00	4.211.101,26	-15.857,07	3.237.821,69	631.138,16	3.237.505,69	13,31	189,15	316,00	672.374,45	3.226.657,36	10.848,33
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.345.590,00	2.952.491,59	-42.486,20	2.426.619,54	470.716,94	2.426.303,54	9,97	82,18	316,00	495.826,50	2.416.924,33	9.379,21
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	814.266,00	971.266,00	21.683,09	715.756,91	139.941,24	715.756,91	2,94	73,69	0,00	154.533,72	714.287,79	1.469,12
124 CONTROLE INTERNO	99.130,00	286.843,67	4.946,04	95.445,24	20.479,98	95.445,24	0,39	33,27	0,00	22.014,23	95.445,24	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.509.250,00	1.847.900,00	-17.211,54	1.379.741,40	385.317,15	1.379.741,40	5,67	242,60	0,00	391.995,11	1.379.541,40	200,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.036,00	252.276,00	8.694,51	232.825,07	32.204,27	232.825,07	0,96	92,29	0,00	32.506,52	232.825,07	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	213.028,00	190.038,00	14.923,54	150.999,46	34.955,65	150.999,46	0,62	79,46	0,00	36.626,98	150.999,46	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.137.186,00	1.405.536,00	-40.829,59	995.916,87	318.157,23	995.916,87	4,09	70,86	0,00	322.861,61	995.916,87	200,00	
10 SAÚDE	4.963.232,00	6.525.955,23	333.416,28	5.920.495,69	1.312.122,69	5.920.495,69	24,34	295,19	0,00	1.363.782,51	5.915.413,55	5.082,14	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.613.378,00	4.867.623,00	355.828,15	4.634.841,38	1.041.615,40	4.634.841,38	19,05	95,22	0,00	1.065.949,04	4.629.790,59	5.030,79	
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.903.418,00	1.552.296,23	-25.448,86	1.201.163,32	254.300,37	1.201.163,32	4,94	77,38	0,00	280.131,18	1.201.131,97	31,35	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.420,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.620,00	14.120,00	0,00	4.758,00	0,00	4.758,00	0,02	33,70	0,00	0,00	4.758,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.396,00	89.696,00	3.036,99	79.732,99	16.206,92	79.732,99	0,33	88,89	0,00	17.702,29	79.732,99	0,00	
12 EDUCAÇÃO	7.683.218,00	7.503.098,00	-110.772,22	7.064.088,70	1.629.310,36	7.064.088,70	29,04	284,88	0,00	1.770.114,68	7.058.679,61	5.409,09	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	645.796,00	755.576,00	15.996,87	716.822,02	213.671,16	716.822,02	2,95	94,87	0,00	218.506,97	713.319,50	3.502,52	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.020.472,00	5.819.372,00	-191.077,86	5.469.837,91	1.253.528,85	5.469.837,91	22,48	93,99	0,00	1.361.335,98	5.467.931,34	1.906,57	
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	10.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	975.590,00	913.820,00	64.308,77	877.428,77	162.110,35	877.428,77	3,61	96,02	0,00	190.271,73	877.428,77	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.660,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	79.040,00	126.320,00	108.500,00	112.180,00	112.180,00	112.180,00	0,46	89,44	0,00	112.180,00	112.180,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				(f)	(g)		
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 9.700,00		900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	69.340,00	125.420,00	108.500,00	112.180,00	112.180,00	112.180,00	0,46	89,44	0,00	112.180,00	112.180,00	0,00	
15 URBANISMO	2.569.916,00	2.144.816,00	33.806,98	1.826.579,51	487.037,94	1.826.579,51	7,51	224,58	0,00	503.587,82	1.825.542,50	1.037,01	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.169.716,00	1.772.926,00	33.806,98	1.492.451,46	352.818,29	1.492.451,46	6,13	84,18	0,00	367.137,17	1.491.414,45	1.037,01	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.013.000,00	334.990,00	0,00	317.268,05	134.219,65	317.268,05	1,30	94,71	0,00	136.450,65	317.268,05	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	387.200,00	36.900,00	0,00	16.860,00	0,00	16.860,00	0,07	45,69	0,00	0,00	16.860,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	45.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	45.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	165.600,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	145.400,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	313.246,00	264.596,00	-6.186,04	218.280,72	35.634,44	218.280,72	0,90	173,29	0,00	38.099,84	218.280,72	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	24.000,00	19.000,00	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00	0,07	90,32	0,00	858,00	17.160,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	246.046,00	242.396,00	-6.186,04	201.120,72	35.634,44	201.120,72	0,83	82,97	0,00	37.241,84	201.120,72	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	10.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.216.056,00	1.543.206,00	128.908,26	1.347.616,17	415.064,19	1.347.616,17	5,54	87,41	0,00	417.066,97	1.347.616,17	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	65.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	1.145.656,00	1.541.806,00	128.908,26	1.347.616,17	415.064,19	1.347.616,17	5,54	87,41	0,00	417.066,97	1.347.616,17	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
695 TURISMO	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24 COMUNICAÇÕES	3.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 ENERGIA	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 TRANSPORTE	826.176,00	1.322.937,63	82.789,28	986.849,07	232.039,10	986.849,07	4,06	75,39	0,00	235.049,31	986.849,07	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				(f)	(g)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	799.176,00	1.308.937,63	82.789,28	986.849,07	232.039,10	986.849,07	4,06	75,39	0,00	235.049,31	986.849,07	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	789.260,00	763.180,00	32.601,48	573.045,28	113.100,19	573.045,28	2,36	152,70	0,00	117.704,34	571.483,13	1.562,15	
695 TURISMO	203.956,00	414.466,00	50.555,58	255.725,98	71.565,95	255.725,98	1,05	61,70	0,00	73.812,26	255.725,98	0,00	



812 DESPORTO COMUNITÁRIO	585.304,00	348.714,00	-17.954,10	317.319,30	41.534,24	317.319,30	1,30	91,00	0,00	43.892,08	315.757,15	1.562,15
28 ENCARGOS ESPECIAIS	255.000,00	555.000,00	15.593,11	420.322,76	45.607,68	420.322,76	1,73	75,73	0,00	45.607,68	420.322,76	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	255.000,00	555.000,00	15.593,11	420.322,76	45.607,68	420.322,76	1,73	75,73	0,00	45.607,68	420.322,76	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	412.172,00	2.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	412.172,00	2.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	25.623.222,00	28.316.732,12	606.673,19	24.372.003,59	5.671.423,74	24.328.491,67	100,00	1.974,96	43.511,92	5.950.903,90	24.304.352,95	24.138,72

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**DF3AC370

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.053.460,98</b>	<b>2.440.269,69</b>	<b>2.046.093,79</b>	<b>2.021.341,91</b>	<b>2.252.229,89</b>	<b>2.230.019,37</b>	<b>2.368.590,57</b>	<b>2.223.241,59</b>	<b>2.348.796,27</b>	<b>2.038.338,71</b>	<b>2.726.084,23</b>	<b>5.124.940,61</b>	<b>29.873.407,61</b>	<b>30.047.044,12</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.357,27	105.183,42	84.067,35	97.246,35	83.872,66	199.245,20	29.977,24	84.443,20	87.751,98	34.334,16	222.333,54	2.088.387,32	3.128.199,69	3.050.170,04		
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
ISS	11.357,27	105.183,42	80.696,76	87.134,58	80.502,07	80.425,13	26.606,65	81.072,61	87.751,98	30.963,57	99.485,47	128.500,26	899.679,77	800.000,00		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
IRRF	0,00	0,00	3.370,59	10.111,77	3.370,59	118.820,07	3.370,59	3.370,59	0,00	3.370,59	122.848,07	49.173,39	317.806,25	304.356,37		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.713,67	1.910.713,67	1.930.813,67		
<b>Contribuições</b>	<b>4.453,71</b>	<b>4.588,18</b>	<b>4.952,20</b>	<b>2.746,22</b>	<b>3.782,69</b>	<b>3.798,20</b>	<b>4.771,89</b>	<b>2.498,53</b>	<b>2.333,03</b>	<b>4.268,48</b>	<b>3.518,76</b>	<b>2.996,05</b>	<b>44.707,94</b>	<b>70.300,00</b>		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>357,71</b>	<b>383,61</b>	<b>1.585,01</b>	<b>2.593,12</b>	<b>4.599,66</b>	<b>6.423,87</b>	<b>8.305,58</b>	<b>11.117,93</b>	<b>11.769,51</b>	<b>11.733,28</b>	<b>15.601,15</b>	<b>22.932,37</b>	<b>97.402,80</b>	<b>32.100,00</b>		
Rendimentos de	357,71	383,61	1.585,01	2.593,12	4.599,66	6.423,87	8.305,58	11.117,93	11.769,51	11.733,28	15.601,15	22.932,37	97.402,80	32.100,00		

Aplicação Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.998.852,80	2.330.114,48	1.955.489,23	1.918.756,22	2.159.974,88	2.020.552,10	2.325.535,86	2.125.181,93	2.246.941,75	1.988.002,79	2.484.630,78	3.005.747,11	26.559.779,93	26.562.610,08	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	10.108.386,98	
Cota-Parte do ICMS	715.391,08	646.844,92	704.608,92	540.962,94	595.271,04	684.734,03	667.069,41	683.360,08	765.550,81	718.935,73	866.104,28	739.492,61	8.328.325,85	8.090.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.977,93	3.543,63	3.025,60	9.531,43	8.020,57	5.994,49	7.639,20	7.684,69	4.022,11	1.002,67	791,08	1.039,73	54.273,13	64.600,00	
Cota-Parte do ITR	57,51	18,55	0,00	0,00	37,50	11,18	0,00	15,00	93,55	251,18	0,00	384,78	869,25	800,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.826,90	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	16.961,40	15.597,95	
Transferências da LC 61/1989	660,70	540,45	641,74	643,66	622,13	570,69	659,13	554,28	659,50	678,84	650,32	664,86	7.546,30	6.060,00	
Transferências do FUNDEB	274.137,34	370.427,42	271.942,78	387.120,79	346.418,15	300.172,80	296.056,98	324.970,11	297.168,04	300.694,10	355.097,64	443.732,89	3.967.939,04	4.495.946,00	
Outras Transferências Correntes	87.160,24	100.723,17	166.043,59	134.576,51	193.210,38	149.853,91	153.286,01	148.216,42	424.920,92	125.807,20	170.657,13	196.464,66	2.050.920,14	3.781.219,15	
Outras Receitas Correntes	38.439,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.877,76	43.317,25	326.864,00	
DEDUÇÕES (II)	-327.511,01	-371.227,36	-303.217,84	-279.129,06	-323.786,53	-313.822,33	-288.167,07	-330.116,35	-304.687,81	-312.017,56	-391.492,46	-374.577,31	-3.919.752,69	3.479.012,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-327.511,01	-371.227,36	-303.217,84	-279.129,06	-323.786,53	-313.822,33	-288.167,07	-330.116,35	-304.687,81	-312.017,56	-391.492,46	-374.577,31	-3.919.752,69	3.479.012,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.725.949,97	2.069.042,33	1.742.875,95	1.742.212,85	1.928.443,36	1.916.197,04	2.080.423,50	1.893.125,24	2.044.108,46	1.726.321,15	2.334.591,77	4.750.363,30	25.953.654,92	26.568.032,12	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.725.949,97	2.069.042,33	1.742.875,95	1.742.212,85	1.928.443,36	1.916.197,04	2.080.423,50	1.893.125,24	2.044.108,46	1.726.321,15	2.334.591,77	4.750.363,30	25.953.654,92	26.568.032,12	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.725.949,97	2.069.042,33	1.742.875,95	1.742.212,85	1.928.443,36	1.916.197,04	2.080.423,50	1.893.125,24	2.044.108,46	1.726.321,15	2.334.591,77	4.750.363,30	25.953.654,92	26.568.032,12	

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**C4851400

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	50,00	15.200,00	15.000,00	250,00	0,00	0,00	85.100,87	63.765,87	63.765,87	21.335,00	0,00	0,00
Total	50,00	15.200,00	15.000,00	250,00	0,00	0,00	85.100,87	63.765,87	63.765,87	21.335,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**1AA7A996

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - VI BIM - 2021**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													Exercício: 2021		
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	882.207,89	1.019.040,71	839.865,87	1.052.311,47	903.031,53	1.130.742,29	973.274,87	1.053.001,35	1.336.054,23	1.001.931,30	968.722,86	1.407.094,03	12.567.278,40	0,00	
Pessoal Ativo	882.207,89	1.019.040,71	839.865,87	1.052.311,47	903.031,53	1.130.742,29	973.274,87	1.053.001,35	1.336.054,23	1.001.931,30	968.722,86	1.407.094,03	12.567.278,40	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	882.207,89	814.894,37	796.434,30	782.587,72	740.335,75	1.001.310,97	792.066,96	894.994,63	1.190.562,11	867.003,73	807.437,61	1.132.206,49	10.702.042,53	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	204.146,34	43.431,57	269.723,75	162.695,78	129.431,32	181.207,91	158.006,72	145.492,12	134.927,57	161.285,25	274.887,54	1.865.235,87	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	222.636,73	3.289,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.011,09	51.809,21	0,00	0,00	644.746,94	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	222.636,73	3.289,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.011,09	51.809,21	0,00	0,00	644.746,94	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	659.571,16	1.015.750,80	839.865,87	1.052.311,47	903.031,53	1.130.742,29	973.274,87	1.053.001,35	969.043,14	950.122,09	968.722,86	1.407.094,03	11.922.531,46	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.953.654,92	45,94
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.953.654,92	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.922.531,46	45,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.014.973,66	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.314.224,97	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	12.613.476,29	48,60

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**F48DC323

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - VI BIM - 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	882.207,89	878.748,72	777.353,08	964.118,80	827.805,85	1.049.074,80	973.274,87	898.887,09	1.259.497,58	932.231,66	883.124,41	1.322.124,16	11.648.448,91	0,00
Pessoal Ativo	882.207,89	878.748,72	777.353,08	964.118,80	827.805,85	1.049.074,80	973.274,87	898.887,09	1.259.497,58	932.231,66	883.124,41	1.322.124,16	11.648.448,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	882.207,89	698.694,12	733.921,51	720.242,93	678.011,96	932.545,37	792.066,96	767.076,69	1.127.087,08	797.304,09	747.507,11	1.062.395,47	9.939.061,18	0,00
Obrigações Patronais	0,00	180.054,60	43.431,57	243.875,87	149.793,89	116.529,43	181.207,91	131.810,40	132.410,50	134.927,57	135.617,30	259.728,69	1.709.387,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	222.636,73	3.289,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.011,09	51.809,21	0,00	0,00	644.746,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	222.636,73	3.289,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.011,09	51.809,21	0,00	0,00	644.746,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	659.571,16	875.458,81	777.353,08	964.118,80	827.805,85	1.049.074,80	973.274,87	898.887,09	892.486,49	880.422,45	883.124,41	1.322.124,16	11.003.701,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.953.654,92	42,40
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.953.654,92	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.003.701,97	42,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.014.973,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.314.224,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	12.613.476,29	48,60

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:22EBDE1B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE**  
**RREO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro															
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)															
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais		
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (L)=(e+k)	Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em Exercícios de 2020 (b)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios de dezembro de 2020 (g)	Em 31 de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.625.359,39	12.038.657,98	12.038.657,98	7.852.902,13	1.199.084,96	5.612.030,28	1.608.320,37	7.852.902,13	5.394.362,06	1.406.790,07	1.374.307,38	4.237.963,85	1.390.411,20	7.002.441,48	

EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Saúde de Caicó	1.283.848,36	4.718.868,35	3.072.792,11	695.400,33	2.234.524,27	186.959,21	4.563.481,33	900.832,52	877.124,37	3.849.608,02	23.708,15	2.258.232,42	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó	159.886,93	607.553,83	405.256,48	19.435,21	342.749,07	133.281,34	170.629,54	100.685,18	100.685,18	8.166,86	195.058,84	537.807,91	
Prefeitura Municipal de Caicó	1.181.624,10	6.712.235,80	4.374.853,54	484.249,42	3.034.756,94	1.288.079,82	660.251,19	405.272,37	396.497,83	380.188,97	1.171.644,21	4.206.401,15	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.625.359,39</b>	<b>12.038.657,98</b>	<b>7.852.902,13</b>	<b>1.199.084,96</b>	<b>5.612.030,28</b>	<b>1.608.320,37</b>	<b>5.394.362,06</b>	<b>1.406.790,07</b>	<b>1.374.307,38</b>	<b>4.237.963,85</b>	<b>1.390.411,20</b>	<b>7.002.441,48</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1614-8664-186). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:00.

### **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

### **SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

### **RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

### **NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**BB31E9EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											Exercício: 2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>63.231.952,00</b>	<b>69.734.414,61</b>	<b>9.396.419,78</b>	<b>62.477.199,64</b>	<b>50,00</b>	<b>7.257.214,97</b>	<b>13.445.481,26</b>	<b>58.008.691,61</b>	<b>100,00</b>	<b>11.725.723,00</b>	<b>4.468.508,03</b>	
01 LEGISLATIVA	2.000.000,00	2.000.000,00	186.639,37	1.888.791,67	1,51	111.208,33	463.184,92	1.888.791,67	3,26	111.208,33	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	2.000.000,00	186.639,37	1.888.791,67	1,51	111.208,33	463.184,92	1.888.791,67	3,26	111.208,33	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.181.000,00	5.814.650,00	665.319,40	5.486.255,87	4,39	328.394,13	1.176.997,63	5.331.798,43	9,19	482.851,57	154.457,44	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	201.000,00	254.000,00	11.615,24	213.545,95	0,17	40.454,05	31.118,96	199.502,59	0,34	54.497,41	14.043,36	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.604.000,00	5.188.650,00	625.729,16	4.973.542,28	3,98	215.107,72	1.081.477,01	4.864.001,54	8,38	324.648,46	109.540,74	
124 CONTROLE INTERNO	376.000,00	372.000,00	27.975,00	299.167,64	0,24	72.832,36	64.401,66	268.294,30	0,46	103.705,70	30.873,34	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.162.100,00	2.842.882,82	410.816,92	2.326.202,59	1,86	516.680,23	546.288,13	2.157.631,45	3,72	685.251,37	168.571,14	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	614.800,00	803.100,00	195.417,40	761.262,40	0,61	41.837,60	221.094,62	726.232,28	1,25	76.867,72	35.030,12	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	361.100,00	362.353,67	23.225,85	259.499,95	0,21	102.853,72	50.487,57	253.626,14	0,44	108.727,53	5.873,81	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.166.200,00	1.677.429,15	192.173,67	1.305.440,24	1,04	371.988,91	274.705,94	1.177.773,03	2,03	499.656,12	127.667,21	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 SAÚDE	13.651.152,00	18.703.618,05	3.166.830,05	16.755.200,95	13,41	1.948.417,10	3.694.094,52	15.501.560,31	26,72	3.202.057,74	1.253.640,64	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.920.398,00	4.541.542,93	734.417,98	4.280.118,69	3,43	261.424,24	791.334,45	4.099.326,80	7,07	442.216,13	180.791,89	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.583.254,00	8.670.360,40	1.169.890,05	7.625.047,79	6,10	1.045.312,61	1.669.859,62	7.210.297,97	12,43	1.460.062,43	414.749,82	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.100.500,00	4.093.772,39	985.013,53	3.717.776,00	2,98	375.996,39	984.328,20	3.193.794,42	5,51	899.977,97	523.981,58	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	483.000,00	864.327,33	226.601,64	610.889,72	0,49	253.437,61	163.022,69	480.472,72	0,83	383.854,61	130.417,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	147.000,00	117.625,00	-6.000,00	108.891,07	0,09	8.733,93	19.124,20	108.109,21	0,19	9.515,79	781,86	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	417.000,00	415.990,00	56.906,85	412.477,68	0,33	3.512,32	66.425,36	409.559,19	0,71	6.430,81	2.918,49	
122 EDUCAÇÃO	22.010.500,00	22.464.313,74	2.955.659,03	20.184.342,01	16,15	2.279.971,73	19.458.681,48	33,54	3.005.632,26	725.660,53		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.628.000,00	2.141.300,00	335.165,92	2.028.440,85	1,62	112.859,15	464.896,93	1.994.825,88	3,44	146.474,12	33.614,97	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.317.000,00	12.593.100,00	1.649.526,54	11.893.118,99	9,52	699.981,01	2.720.046,06	11.532.257,95	19,88	1.060.842,05	360.861,04	
362 ENSINO MÉDIO	686.000,00	256.000,00	84.225,46	103.143,49	0,08	152.856,51	103.143,49	103.143,49	0,18	152.856,51	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	499.000,00	319.400,00	25.410,00	115.239,00	0,09	204.161,00	35.410,00	115.239,00	0,20	204.161,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.770.500,00	7.058.513,74	856.607,16	6.015.195,37	4,81	1.043.318,37	1.206.041,36	5.684.044,60	9,80	1.374.469,14	331.150,77	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.000,00	96.000,00	4.723,95	29.204,31	0,02	66.795,69	17.463,14	29.170,56	0,05	66.829,44	33,75	
13 CULTURA	1.335.000,00	1.210.650,00	-9.516,19	672.337,96	0,54	538.312,04	117.836,84	649.667,81	1,12	560.982,19	22.670,15	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.000,00	329.650,00	3.012,35	245.525,98	0,20	84.124,02	37.460,98	233.056,81	0,40	96.593,19	12.469,17	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.005.000,00	861.000,00	-12.528,54	426.811,98	0,34	434.188,02	80.375,86	416.611,00	0,72	444.389,00	10.200,98	
695 TURISMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
15 URBANISMO	8.787.000,00	9.486.000,00	1.030.730,03	8.504.794,60	6,81	981.205,40	1.505.455,83	6.575.428,52	11,34	2.910.571,48	1.929.366,08	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.547.000,00	3.220.620,00	532.875,28	3.195.592,21	2,56	25.027,79	682.547,33	3.038.438,40	5,24	182.181,60	157.153,81	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.240.000,00	6.265.380,00	497.854,75	5.309.202,39	4,25	956.177,61	822.908,50	3.536.990,12	6,10	2.728.389,88	1.772.212,27	
16 HABITAÇÃO	310.000,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	310.000,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.060.000,00	2.067.200,00	318.719,08	2.061.385,80	1,65	5.814,20	500.166,92	2.057.617,10	3,55	9.582,90	3.768,70	
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.060.000,00	2.067.200,00	318.719,08	2.061.385,80	1,65	5.814,20	500.166,92	2.057.617,10	3,55	9.582,90	3.768,70	
20 AGRICULTURA	2.793.300,00	1.868.300,00	193.114,46	1.585.299,16	1,27	283.000,84	318.114,11	1.544.175,27	2,66	324.124,73	41.123,89	



122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.591.300,00	1.401.300,00	158.301,62	1.296.169,44	1,04	105.130,56	209.148,65	1.263.445,55	2,18	137.854,45	32.723,89
605	ABASTECIMENTO	224.000,00	198.000,00	34.812,84	128.218,52	0,10	69.781,48	61.714,26	121.818,52	0,21	76.181,48	6.400,00
606	EXTENSÃO RURAL	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	524.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	390.000,00	254.000,00	0,00	148.911,20	0,12	105.088,80	45.251,20	148.911,20	0,26	105.088,80	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	49.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,01	0,00	2.000,00	10.000,00	0,02	2.000,00	2.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	260.000,00	144.939,77	221.098,31	0,18	38.901,69	190.340,21	221.098,31	0,38	38.901,69	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	260.000,00	144.939,77	221.098,31	0,18	38.901,69	190.340,21	221.098,31	0,38	38.901,69	0,00
27	DESPORTO E LAZER	214.000,00	285.000,00	28.352,60	191.261,60	0,15	93.738,40	15.399,14	22.012,14	0,04	262.987,86	169.249,46
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	214.000,00	285.000,00	28.352,60	191.261,60	0,15	93.738,40	15.399,14	22.012,14	0,04	262.987,86	169.249,46
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.307.900,00	2.620.700,00	304.815,26	2.600.229,12	2,08	20.470,88	370.602,03	2.600.229,12	4,48	20.470,88	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.307.900,00	2.620.700,00	304.815,26	2.600.229,12	2,08	20.470,88	370.602,03	2.600.229,12	4,48	20.470,88	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		63.231.952,00	69.734.414,61	9.396.419,78	62.477.199,64	100,00	7.257.214,97	13.445.481,26	58.008.691,61	100,00	11.725.723,00	4.468.508,03
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**47B5BE61

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2021
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.473.670,04</b>	<b>5.409.180,59</b>	<b>5.457.237,96</b>	<b>4.866.257,01</b>	<b>4.893.970,90</b>	<b>4.570.321,21</b>	<b>5.522.665,53</b>	<b>4.894.501,45</b>	<b>5.329.516,15</b>	<b>5.391.119,40</b>	<b>5.583.589,16</b>	<b>7.593.467,89</b>	<b>63.985.497,29</b>	<b>62.904.552,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>114.842,15</b>	<b>202.240,87</b>	<b>133.907,97</b>	<b>218.682,44</b>	<b>174.455,60</b>	<b>212.125,41</b>	<b>152.688,01</b>	<b>133.453,56</b>	<b>249.525,89</b>	<b>193.512,33</b>	<b>234.895,66</b>	<b>668.001,59</b>	<b>2.688.331,48</b>	<b>2.009.000,00</b>	
IPDU	6.003,07	4.528,68	5.340,38	3.328,47	3.701,54	12.039,79	2.058,46	3.334,23	6.370,67	6.514,63	12.855,04	23.415,30	89.490,26	80.000,00	
ISS	96.380,02	92.090,67	71.684,20	75.986,87	60.178,68	112.113,20	84.056,72	76.762,94	95.315,93	86.669,67	89.460,04	237.370,24	1.178.069,18	1.020.000,00	
ITBI	2.689,67	6.391,62	3.065,39	2.755,43	2.321,48	2.402,79	5.520,71	3.980,78	6.363,97	14.525,49	8.458,73	15.865,10	74.341,16	80.000,00	
IRRF	9.711,55	99.229,90	52.928,00	136.190,65	108.138,77	85.390,83	59.389,76	48.642,34	141.355,35	80.122,47	115.681,55	368.187,20	1.304.968,37	624.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57,84	0,00	890,00	421,02	115,13	178,80	1.662,36	733,27	119,97	5.680,07	8.440,30	23.163,75	41.462,51	205.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>75.085,70</b>	<b>69.735,59</b>	<b>52.297,96</b>	<b>61.200,38</b>	<b>67.690,77</b>	<b>68.161,92</b>	<b>73.538,63</b>	<b>72.075,63</b>	<b>81.942,07</b>	<b>81.860,33</b>	<b>31.051,21</b>	<b>91.519,02</b>	<b>826.159,21</b>	<b>758.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>599,95</b>	<b>593,44</b>	<b>2.840,08</b>	<b>5.068,29</b>	<b>9.921,84</b>	<b>10.166,81</b>	<b>15.627,17</b>	<b>18.851,98</b>	<b>21.866,73</b>	<b>28.227,16</b>	<b>37.774,00</b>	<b>60.337,72</b>	<b>211.875,17</b>	<b>224.000,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	599,95	593,44	2.840,08	5.068,29	9.921,84	10.166,81	15.627,17	18.851,98	21.866,73	28.227,16	37.774,00	60.337,72	211.875,17	204.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>4.283.142,24</b>	<b>5.136.610,69</b>	<b>5.268.191,95</b>	<b>4.581.305,90</b>	<b>4.641.902,69</b>	<b>4.279.867,07</b>	<b>5.280.811,72</b>	<b>4.670.120,28</b>	<b>4.976.181,46</b>	<b>5.087.519,58</b>	<b>5.279.868,29</b>	<b>6.773.609,56</b>	<b>60.259.131,43</b>	<b>59.873.552,00</b>	
Cota-Parte do FPM	1.838.936,02	2.410.378,86	1.615.626,32	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,19	2.179.833,73	3.245.108,23	24.265.889,54	27.560.000,00	
Cota-Parte do ICMS	613.321,81	575.883,02	627.310,05	481.616,80	529.967,04	609.615,53	593.888,79	608.392,31	681.566,33	640.065,15	771.088,62	658.366,83	7.391.082,28	5.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	30.863,04	37.202,69	40.892,51	74.191,92	86.527,10	82.659,49	90.038,34	77.145,58	48.842,28	28.385,66	19.824,38	23.046,07	639.619,06	690.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.563,63	34,16	38,80	282,44	764,25	39,50	0,00	31,13	0,00	655,93	628,38	642,41	4.680,63	5.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Transferências da LC 61/1989	638,40	522,21	620,09	621,91	0,00	551,43	636,89	535,58	637,25	0,00	0,00	0,00	4.763,76	6.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.058.447,27	1.430.224,36	1.049.973,94	1.420.804,58	997.215,44	1.073.932,79	1.186.291,21	1.281.537,05	1.194.216,09	1.206.879,84	1.402.247,96	1.743.066,38	15.044.836,91	13.530.000,00	
Outras Transferências Correntes	739.372,07	682.365,39	1.933.730,24	914.773,35	997.465,54	757.465,26	1.011.133,13	784.542,82	1.544.692,78	1.533.093,81	906.245,22	1.103.379,64	12.908.259,25	12.274.552,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-497.064,53</b>	<b>-604.804,15</b>	<b>-456.937,50</b>	<b>-449.145,53</b>	<b>-529.444,30</b>	<b>-489.693,77</b>	<b>-443.099,87</b>	<b>-520.808,05</b>	<b>-447.627,27</b>	<b>-470.321,74</b>	<b>-594.690,09</b>	<b>-589.239,04</b>	<b>-6.092.875,84</b>	<b>6.496.600,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-497.064,53	-604.804,15	-456.937,50	-449.145,53	-529.444,30	-489.693,77	-443.099,87	-520.808,05	-447.627,27	-470.321,74	-594.690,09	-589.239,04	-6.092.875,84	6.496.600,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.976.605,51</b>	<b>4.804.376,44</b>	<b>5.000.300,46</b>	<b>4.417.111,48</b>	<b>4.364.526,60</b>	<b>4.080.627,44</b>	<b>5.079.565,66</b>	<b>4.373.693,40</b>	<b>4.881.888,88</b>	<b>4.920.797,66</b>	<b>4.988.899,07</b>	<b>7.004.228,85</b>	<b>57.892.621,45</b>	<b>56.407.952,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Exercício</b>	<b>Atualizada</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.976.605,51</b>	<b>4.804.376,44</b>	<b>5.000.300,46</b>	<b>4.417.111,48</b>	<b>4.364.526,60</b>	<b>4.080.627,44</b>	<b>5.079.565,66</b>	<b>4.373.693,40</b>	<b>4.881.888,88</b>	<b>4.920.797,66</b>	<b>4.988.899,07</b>	<b>7.004.228,85</b>	<b>57.892.621,45</b>	<b>56.407.952,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.976.605,51</b>	<b>4.804.376,44</b>	<b>5.000.300,46</b>	<b>4.417.111,48</b>	<b>4.364.526,60</b>	<b>4.080.627,44</b>	<b>5.079.565,66</b>	<b>4.373.693,40</b>	<b>4.881.888,88</b>	<b>4.920.797,66</b>	<b>4.988.899,07</b>	<b>7.004.228,85</b>	<b>57.892.621,45</b>	<b>56.407.952,00</b>	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**83A3178C

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	4.800,00	1.913.146,67	1.603.684,61	0,00	314.262,06	0,00	2.277.489,00	1.190.463,81	1.172.129,42	703.789,15	401.570,43	715.832,49	
<b>Total</b>	<b>4.800,00</b>	<b>1.913.146,67</b>	<b>1.603.684,61</b>	<b>0,00</b>	<b>314.262,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.277.489,00</b>	<b>1.190.463,81</b>	<b>1.172.129,42</b>	<b>703.789,15</b>	<b>401.570,43</b>	<b>715.832,49</b>	

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**EF9FD671

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RGF ANEXO I**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.365.673,60	2.575.840,53	2.618.472,28	2.799.266,63	2.856.549,68	3.268.873,61	2.815.643,80	3.020.373,71	2.681.385,76	2.196.501,76	2.999.310,48	3.966.306,85	34.164.198,69	425.500,14
Pessoal Ativo	2.365.673,60	2.575.840,53	2.618.472,28	2.799.266,63	2.856.549,68	3.268.873,61	2.815.643,80	3.020.373,71	2.681.385,76	2.196.501,76	2.999.310,48	3.966.306,85	34.164.198,69	425.500,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.107.673,60	2.210.815,94	2.353.928,15	2.335.569,36	2.433.816,77	2.934.201,05	2.333.498,80	2.644.655,15	2.456.390,79	2.162.108,74	2.661.564,58	3.204.707,13	29.838.930,06	405.500,14
Obrigações Patronais	258.000,00	365.024,59	264.544,13	463.697,27	422.732,91	334.672,56	482.145,00	375.718,56	224.994,97	34.393,02	337.745,90	761.599,72	4.325.268,63	20.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	398,61	1.247,22	285,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,87	469,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	398,61	1.247,22	285,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,87	469,13
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.365.673,60	2.575.441,92	2.617.225,06	2.798.981,59	2.856.549,68	3.268.873,61	2.815.643,80	3.020.373,71	2.681.385,76	2.196.501,76	2.999.310,48	3.966.306,85	34.162.267,82	425.031,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												57.892.621,45	59,74	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)												0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)												0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												57.892.621,45	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												34.587.298,83	59,74	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												31.262.015,58	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												29.698.914,80	51,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												28.135.814,02	48,60	

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário De Finanças

**JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**708BD02E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
RGF I - DEM DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.044.781,80	6.993.462,47	9.074.744,10	8.976.812,64	9.108.927,30	11.751.329,52	8.973.974,62	9.520.925,80	9.038.932,45	9.625.794,80	9.092.677,64	15.588.926,86	115.791.290,00	83.380,08	
Pessoal Ativo	7.540.788,89	6.487.706,25	8.573.176,28	8.465.022,30	8.606.299,86	11.047.559,12	8.470.437,37	9.006.717,67	8.533.022,28	9.103.325,38	8.574.780,72	14.737.440,88	109.146.277,00	83.380,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.427.240,98	5.507.561,49	7.193.160,71	6.607.346,27	7.035.733,37	9.476.295,54	7.168.728,47	7.539.375,84	7.303.615,77	7.500.108,41	7.265.027,05	12.022.412,00	92.046.605,90	83.380,08	
Obrigações Patronais	113.547,91	980.144,76	1.380.015,57	1.857.676,03	1.570.566,49	1.571.263,58	1.301.708,90	1.467.341,83	1.229.406,51	1.603.216,97	1.309.753,67	2.715.028,88	17.099.671,10	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	503.992,91	505.756,22	501.567,82	511.790,34	502.627,44	703.770,40	503.537,25	514.208,13	505.910,17	522.469,42	517.896,92	851.485,98	6.645.013,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	482.158,32	482.326,58	479.805,17	479.439,59	479.740,39	672.064,57	480.594,27	480.594,27	480.594,27	486.713,94	487.145,39	778.995,66	6.270.172,42	0,00	
Pensões	21.834,59	23.429,64	21.762,65	32.350,75	22.887,05	31.705,83	22.942,98	33.613,86	25.315,90	35.755,48	30.751,53	72.490,32	374.840,58	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	2.050.409,34	595.919,67	974.204,36	547.938,08	830.402,89	708.424,23	604.996,76	676.003,69	696.318,09	784.308,00	683.682,57	932.801,85	10.085.409,53	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	313,58	0,00	9.184,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.498,09	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	103.725,47	76.818,40	84.342,52	19.063,07	27.775,96	7.733,83	99.358,34	97.273,02	192.607,92	256.253,41	167.985,65	84.835,87	1.217.773,46	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.444.890,96	15.231,47	390.494,02	10.100,16	302.199,49	0,00	4.301,17	66.722,54	0,00	7.785,17	0,00	0,00	2.241.724,98	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	501.792,91	503.556,22	499.367,82	509.590,34	500.427,44	700.690,40	501.337,25	512.008,13	503.710,17	520.269,42	515.696,92	847.965,98	6.616.413,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	5.994.372,46	6.397.542,80	8.100.539,74	8.428.874,56	8.278.524,41	11.042.905,29	8.368.977,86	8.844.922,11	8.342.614,36	8.841.486,80	8.408.995,07	14.656.125,01	105.705.880,47	83.380,08	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													192.813.025,18	54,87	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													192.813.025,18	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													105.789.260,55	54,87	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													104.119.033,60	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													98.913.081,92	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													93.707.130,24	48,60	

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:CF21D547

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
RGF I - DEM DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO - 3º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.295.376,64	7.235.322,18	9.331.504,07	9.335.372,74	9.405.202,05	12.176.952,38	9.323.380,49	9.880.045,83	9.394.505,19	9.970.728,22	9.443.033,67	16.098.041,77	119.889.465,23	83.380,08	
Pessoal Ativo	7.791.383,73	6.729.565,96	8.829.936,25	8.823.582,40	8.902.574,61	11.473.181,98	8.819.843,24	9.365.837,70	8.888.595,02	9.448.258,80	8.925.136,75	15.246.555,79	113.244.452,23	83.380,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.641.099,28	5.743.254,81	7.408.894,87	6.923.463,96	7.285.627,43	9.802.387,24	7.454.027,57	7.851.955,79	7.594.748,62	7.786.546,00	7.556.546,71	12.475.234,32	95.523.786,60	83.380,08	
Obrigações Patronais	150.284,45	986.311,15	1.421.041,38	1.900.118,44	1.616.947,18	1.670.794,74	1.365.815,67	1.513.881,91	1.293.846,40	1.661.712,80	1.368.590,04	2.771.321,47	17.720.665,63	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	503.992,91	505.756,22	501.567,82	511.790,34	502.627,44	703.770,40	503.537,25	514.208,13	505.910,17	522.469,42	517.896,92	851.485,98	6.645.013,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	482.158,32	482.326,58	479.805,17	479.439,59	479.740,39	672.064,57	480.594,27	480.594,27	480.594,27	486.713,94	487.145,39	778.995,66	6.270.172,42	0,00	
Pensões	21.834,59	23.429,64	21.762,65	32.350,75	22.887,05	31.705,83	22.942,98	33.613,86	25.315,90	35.755,48	30.751,53	72.490,32	374.840,58	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	2.078.118,64	595.919,67	974.204,36	626.890,16	830.402,89	708.424,23	604.996,76	677.935,70	696.318,09	784.308,00	685.411,64	931.089,15	10.194.019,29	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	313,58	0,00	9.184,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.498,09	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	103.725,47	76.818,40	84.342,52	19.063,07	27.775,96	7.733,83	99.358,34	97.273,02	192.607,92	256.253,41	167.985,65	84.835,87	1.217.773,46	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.472.600,26	15.231,47	390.494,02	89.052,24	302.199,49	0,00	4.301,17	68.654,55	0,00	7.785,17	1.729,07	-1.712,70	2.350.334,74	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	501.792,91	503.556,22	499.367,82	509.590,34	500.427,44	700.690,40	501.337,25	512.008,13	503.710,17	520.269,42	515.696,92	847.965,98	6.616.413,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	6.217.258,00	6.639.402,51	8.357.299,71	8.708.482,58	8.574.799,16	11.468.528,15	8.718.383,73	9.202.110,13	8.698.187,10	9.186.420,22	8.757.622,03	15.166.952,62	109.695.445,94	83.380,08	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.813.025,18	56,94
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	192.813.025,18	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	109.778.826,02	56,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	104.119.033,60	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	98.913.081,92	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	93.707.130,24	48,60

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador: 716A2D54**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	160.123.842,00	160.123.842,00	45.402.108,69	201.084.282,15	-40.960.440,15
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.651.440,00	18.647.690,00	3.630.632,73	19.149.235,42	-501.545,42
1.1.1	Impostos	19.676.440,00	16.500.690,00	2.568.496,76	13.691.148,06	2.809.541,94
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.121.440,00	5.942.690,00	935.172,46	3.983.414,18	1.959.275,82
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.121.440,00	5.942.690,00	935.172,46	3.983.414,18	1.959.275,82
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.121.440,00	5.942.690,00	935.172,46	3.983.414,18	1.959.275,82
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.121.440,00	5.942.690,00	935.172,46	3.983.414,18	1.959.275,82
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	6.006.440,00	5.831.440,00	878.690,92	3.727.757,00	2.103.683,00
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	115.000,00	111.250,00	56.481,54	255.657,18	-144.407,18
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	13.555.000,00	10.558.000,00	1.633.324,30	9.707.733,88	850.266,12
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.055.000,00	4.610.000,00	586.612,10	3.552.887,75	1.057.112,25
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500.000,00	3.980.000,00	137.976,19	2.062.113,65	1.917.886,35
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.500.000,00	3.980.000,00	137.976,19	2.055.737,52	1.924.262,48
1.1.1.8.01.1.6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	6.376,13	-6.376,13
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	555.000,00	630.000,00	448.635,91	1.490.774,10	-860.774,10
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	575.000,00	448.635,91	1.490.774,10	-915.774,10
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.500.000,00	5.948.000,00	1.046.712,20	6.154.846,13	-206.846,13
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.500.000,00	5.948.000,00	1.046.712,20	6.154.846,13	-206.846,13
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.200.000,00	5.648.000,00	1.046.712,20	6.154.846,13	-506.846,13
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2	Taxas	0,00	172.000,00	577.145,36	2.612.053,94	-2.440.053,94
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	61.000,00	27.429,79	349.737,79	-288.737,79
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	51.000,00	27.429,79	338.758,57	-287.758,57
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	51.000,00	27.429,79	338.758,57	-287.758,57
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	51.000,00	27.429,79	338.758,57	-287.758,57
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	10.000,00	9.758,93	209.288,73	-199.288,73

1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	10.000,00	7.982,76	64.701,03	-54.701,03
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	1.000,00	9.503,00	10.955,91	-9.955,91
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	30.000,00	185,10	53.812,90	-23.812,90
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.979,22	-979,22
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.979,22	-979,22
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	10.000,00	0,00	10.979,22	-979,22
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	10.000,00	0,00	10.979,22	-979,22
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	111.000,00	549.715,57	2.262.316,15	-2.151.316,15
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	111.000,00	549.715,57	2.262.316,15	-2.151.316,15
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	111.000,00	549.715,57	2.262.316,15	-2.151.316,15
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	111.000,00	549.715,57	2.262.316,15	-2.151.316,15
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	0,00	1.000,00	144,30	1.005,75	-5,75
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	10.000,00	19.603,50	402.672,32	-392.672,32
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	100.000,00	529.967,77	1.858.638,08	-1.758.638,08
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.975.000,00	1.975.000,00	484.990,61	2.846.033,42	-871.033,42
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.975.000,00	1.975.000,00	484.990,61	2.846.033,42	-871.033,42
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.975.000,00	1.975.000,00	484.990,61	2.846.033,42	-871.033,42
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.975.000,00	1.975.000,00	484.990,61	2.846.033,42	-871.033,42
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.975.000,00	1.975.000,00	484.990,61	2.846.033,42	-871.033,42
1.2 Contribuições	6.650.000,00	6.650.000,00	2.349.708,69	8.271.256,97	-1.621.256,97
1.2.1 Contribuições Sociais	6.650.000,00	6.650.000,00	2.349.708,69	8.271.256,97	-1.621.256,97
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	6.650.000,00	6.650.000,00	2.349.708,69	8.271.256,97	-1.621.256,97
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	6.500.000,00	6.500.000,00	2.345.404,73	8.242.497,35	-1.742.497,35
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	6.350.000,00	6.350.000,00	2.345.404,73	8.242.497,35	-1.892.497,35
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.350.000,00	6.350.000,00	2.345.404,73	8.242.497,35	-1.892.497,35
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	800.000,00	800.000,00	131.961,71	134.769,14	665.230,86
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.000.000,00	1.000.000,00	138.925,60	619.994,55	380.005,45
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	800.000,00	800.000,00	278.492,19	1.183.157,21	-383.157,21
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	800.000,00	800.000,00	643,65	6.278,16	793.721,84
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	1.000.000,00	1.000.000,00	1.432.600,29	5.011.604,62	-4.011.604,62
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	800.000,00	800.000,00	250.180,77	881.511,91	-81.511,91
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	200.000,00	200.000,00	15.419,95	49.554,38	150.445,62
1.2.1.8.01.1.1.08 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	200.000,00	200.000,00	63.033,29	249.066,99	-49.066,99
1.2.1.8.01.1.1.09 CPSSS do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	22.087,15	81.101,04	518.898,96
1.2.1.8.01.1.1.10 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	150.000,00	150.000,00	12.060,13	25.459,35	124.540,65
1.2.1.8.01.5 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2.1.8.01.5.1 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	150.000,00	150.000,00	4.303,96	28.759,62	121.240,38
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	150.000,00	150.000,00	4.303,96	28.759,62	121.240,38
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	150.000,00	150.000,00	4.303,96	28.759,62	121.240,38
1.2.1.8.02.1.1.01 CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo - AC 291/2019 - SAAE	150.000,00	150.000,00	4.303,96	28.759,62	121.240,38
1.3 Receita Patrimonial	3.430.000,00	3.400.000,00	2.925.326,72	6.066.058,34	-2.666.058,34
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	790.000,00	760.000,00	6.048,34	756.790,87	3.209,13
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	50.000,00	0,00	104.538,47	-54.538,47
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	50.000,00	0,00	104.538,47	-54.538,47
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	50.000,00	0,00	104.538,47	-54.538,47
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	790.000,00	710.000,00	6.048,34	652.252,40	57.747,60
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	790.000,00	710.000,00	6.048,34	652.252,40	57.747,60
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	200.000,00	120.000,00	3.884,71	13.824,81	106.175,19
1.3.1.0.99.1.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	50.000,00	50.000,00	0,00	24.382,10	25.617,90
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	540.000,00	540.000,00	2.163,63	614.045,49	-74.045,49
1.3.2 Valores Mobiliários	2.640.000,00	2.640.000,00	2.919.278,38	5.309.267,47	-2.669.267,47
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.640.000,00	2.640.000,00	2.919.278,38	5.309.267,47	-2.669.267,47
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	640.000,00	640.000,00	520.513,60	1.107.179,26	-467.179,26
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	640.000,00	640.000,00	520.513,60	1.107.179,26	-467.179,26
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	51.000,00	114.426,90	214.723,57	-163.723,57
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	2.000,00	3.091,18	10.787,65	-8.787,65
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	117.220,75	216.480,15	-116.480,15
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	60.000,00	60.000,00	29.028,43	80.976,58	-20.976,58
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	150.000,00	150.000,00	36.630,79	88.707,46	61.292,54
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	13.665,52	39.745,99	-19.745,99



1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	12.000,00	11.000,00	441,27	891,22	10.108,78
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	1.254,30	5.350,65	14.649,35
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	175.000,00	173.000,00	172.828,62	308.606,92	-135.606,92
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	30.000,00	30.000,00	12.998,79	35.259,52	-5.259,52
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	15.000,00	15.000,00	10.542,70	17.925,88	-2.925,88
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	8.000,00	8.000,00	8.384,35	87.723,67	-79.723,67
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.398.764,78	4.202.088,21	-2.202.088,21
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	2.398.764,78	4.202.088,21	-2.202.088,21
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.000.000,00	2.000.000,00	2.398.764,78	4.202.088,21	-2.202.088,21
1.6 Receita de Serviços	15.359.240,00	15.359.240,00	2.244.988,65	11.872.190,35	3.487.049,65
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.244.988,65	11.872.190,35	3.226.809,65
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.244.988,65	11.872.190,35	3.226.809,65
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.244.988,65	11.872.190,35	3.226.809,65
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.099.000,00	15.099.000,00	2.244.988,65	11.872.190,35	3.226.809,65
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.244.988,65	11.872.190,35	3.226.809,65
1.6.9 Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.7 Transferências Correntes	109.808.162,00	112.811.912,00	34.089.127,20	155.120.948,69	-42.309.036,69
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	54.243.062,00	56.263.312,00	17.268.135,73	75.915.628,32	-19.652.316,32
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	54.243.062,00	56.263.312,00	17.268.135,73	75.915.628,32	-19.652.316,32
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.845.762,00	24.849.512,00	9.830.858,19	42.896.371,88	-18.046.859,88
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.825.762,00	21.625.762,00	7.700.234,79	38.853.538,41	-17.227.776,41
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.825.762,00	21.625.762,00	7.700.234,79	38.853.538,41	-17.227.776,41
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.532.202,00	29.332.202,00	9.625.293,45	48.566.922,70	-19.234.720,70
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.706.440,00	-7.706.440,00	-1.925.058,66	-9.713.384,29	2.006.944,29
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	1.600.000,00	2.128.747,51	2.128.747,51	-528.747,51
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	1.600.000,00	2.128.747,51	2.128.747,51	-528.747,51
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	1.600.000,00	2.128.747,51	2.128.747,51	-528.747,51
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.600.000,00	0,00	1.880.423,90	-280.423,90
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.600.000,00	0,00	1.880.423,90	-280.423,90
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.600.000,00	0,00	1.880.423,90	-280.423,90
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	23.750,00	1.875,89	33.662,06	-9.912,06
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	23.750,00	1.875,89	33.662,06	-9.912,06
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	28.750,00	2.344,85	42.077,46	-13.327,46
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-468,96	-8.415,40	3.415,40
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	510.000,00	510.000,00	268.318,83	1.280.689,58	-770.689,58
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	2.285,85	13.279,59	6.720,41
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	2.285,85	13.279,59	6.720,41
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	150.000,00	150.000,00	67.034,44	328.585,92	-178.585,92
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	150.000,00	150.000,00	67.034,44	328.585,92	-178.585,92
1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	320.000,00	320.000,00	198.998,54	938.824,07	-618.824,07
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	320.000,00	320.000,00	198.998,54	938.824,07	-618.824,07
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.730.000,00	22.730.000,00	3.307.782,01	20.288.221,73	2.441.778,27
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.945.000,00	12.945.000,00	1.792.752,88	17.069.714,94	-4.124.714,94
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.945.000,00	12.945.000,00	1.792.752,88	17.069.714,94	-4.124.714,94
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12.945.000,00	12.945.000,00	1.792.752,88	17.069.714,94	-4.124.714,94
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.495.000,00	8.495.000,00	1.270.935,70	1.907.305,39	6.587.694,61
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.495.000,00	8.495.000,00	1.270.935,70	1.907.305,39	6.587.694,61
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	7.545.000,00	7.545.000,00	1.270.935,70	1.907.305,39	5.637.694,61
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	165.208,91	834.573,66	-384.573,66
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	165.208,91	834.573,66	-384.573,66
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	450.000,00	450.000,00	165.208,91	834.573,66	-384.573,66
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	440.000,00	440.000,00	78.884,52	475.678,89	-35.678,89
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	440.000,00	440.000,00	78.884,52	475.678,89	-35.678,89
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	440.000,00	440.000,00	78.884,52	475.678,89	-35.678,89
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	0,00	948,85	399.051,15

1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	948,85	399.051,15
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.947.000,00	3.947.000,00	682.749,59	3.053.101,35	893.898,65
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	1.350.000,00	1.350.000,00	229.436,06	1.246.946,22	103.053,78
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	229.436,06	1.246.946,22	103.053,78
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.385.000,00	1.385.000,00	106.468,20	1.171.150,20	213.849,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.385.000,00	1.385.000,00	106.468,20	1.171.150,20	213.849,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	250.000,00	250.000,00	17.740,60	195.146,60	54.853,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	255.000,00	255.000,00	20.829,00	229.119,00	25.881,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	635.000,00	635.000,00	51.730,00	569.030,00	65.970,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	55.000,00	55.000,00	2.713,60	29.849,60	25.150,40
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	55.000,00	55.000,00	5.209,60	57.305,60	-2.305,60
1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	105.000,00	105.000,00	8.245,40	90.699,40	14.300,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	690.000,00	690.000,00	346.845,33	635.004,93	54.995,07
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	690.000,00	690.000,00	346.845,33	635.004,93	54.995,07
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	500.000,00	500.000,00	346.845,33	635.004,93	-135.004,93
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	16.500,00	2.819.081,94	6.386.547,11	-6.370.047,11
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	16.500,00	2.819.081,94	6.386.547,11	-6.370.047,11
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	10.000,00	997.518,28	1.244.320,11	-1.234.320,11
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	6.500,00	1.821.563,66	5.142.227,00	-5.135.727,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.170.300,00	1.170.300,00	0,00	548.100,00	622.200,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	548.100,00	-498.100,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	548.100,00	-498.100,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.020.300,00	1.020.300,00	0,00	0,00	1.020.300,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.020.300,00	1.020.300,00	0,00	0,00	1.020.300,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.324.000,00	2.424.000,00	256.725,02	1.169.772,39	1.254.227,61
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.324.000,00	2.424.000,00	256.725,02	1.169.772,39	1.254.227,61
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.324.000,00	2.424.000,00	256.725,02	1.169.772,39	1.254.227,61
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	380.000,00	380.000,00	27.006,54	307.424,44	72.575,56
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	345.000,00	345.000,00	105.744,76	397.101,10	-52.101,10
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	82.684,85	347.677,53	-147.677,53
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	100.000,00	41.288,87	117.569,32	-17.569,32
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.16 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	700.000,00	600.000,00	102.620,15	279.824,28	320.175,72
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	700.000,00	600.000,00	102.620,15	279.824,28	320.175,72
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	700.000,00	600.000,00	102.620,15	279.824,28	320.175,72
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.172.100,00	13.322.100,00	5.168.295,22	18.648.635,51	-5.326.535,51
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.172.100,00	13.322.100,00	5.168.295,22	18.648.635,51	-5.326.535,51
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	9.219.400,00	10.219.400,00	2.514.551,81	14.037.424,53	-3.818.024,53
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	7.425.000,00	8.425.000,00	2.381.070,86	12.353.834,77	-3.928.834,77
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	7.425.000,00	8.425.000,00	2.381.070,86	12.353.834,77	-3.928.834,77
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.725.000,00	10.725.000,00	2.976.338,55	15.431.418,57	-4.706.418,57

1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.300.000,00	-2.300.000,00	-595.267,69	-3.077.583,80	777.583,80
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	1.220.000,00	1.220.000,00	131.360,12	1.591.251,95	-371.251,95
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	1.220.000,00	1.220.000,00	131.360,12	1.591.251,95	-371.251,95
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.525.000,00	1.525.000,00	164.200,12	1.989.064,68	-464.064,68
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-305.000,00	-305.000,00	-32.840,00	-397.812,73	92.812,73
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	2.120,83	12.169,04	2.230,96
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	2.120,83	12.169,04	2.230,96
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	18.000,00	2.651,01	15.211,23	2.788,77
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.600,00	-3.600,00	-530,18	-3.042,19	-557,81
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	60.000,00	0,00	36.670,25	23.329,75
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	36.670,25	23.329,75
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	43.498,52	456.501,48
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	43.498,52	456.501,48
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.152.700,00	1.302.700,00	1.727.026,35	3.210.905,71	-1.908.205,71
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.850.000,00	698.000,00	1.511.026,35	1.511.026,35	-813.026,35
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.850.000,00	698.000,00	1.511.026,35	1.511.026,35	-813.026,35
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	302.700,00	604.700,00	216.000,00	1.699.879,36	-1.095.179,36
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	302.700,00	604.700,00	216.000,00	1.699.879,36	-1.095.179,36
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	926.717,06	1.400.305,27	99.694,73
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	926.717,06	1.400.305,27	99.694,73
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	926.717,06	1.400.305,27	99.694,73
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.500.000,00	2.350.000,00	754.881,49	2.622.428,83	-272.428,83
1.7.3.8 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	1.500.000,00	2.350.000,00	754.881,49	2.622.428,83	-272.428,83
1.7.3.8.10 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.500.000,00	2.350.000,00	754.881,49	2.622.428,83	-272.428,83
1.7.3.8.10.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00	2.350.000,00	754.881,49	2.622.428,83	-272.428,83
1.7.3.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500.000,00	2.350.000,00	754.881,49	2.622.428,83	-272.428,83
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	40.893.000,00	40.876.500,00	10.897.814,76	57.934.256,03	-17.057.756,03
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	40.893.000,00	40.876.500,00	10.897.814,76	57.934.256,03	-17.057.756,03
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	40.893.000,00	40.876.500,00	10.897.814,76	57.934.256,03	-17.057.756,03
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	40.893.000,00	40.876.500,00	10.897.814,76	57.934.256,03	-17.057.756,03
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	40.893.000,00	40.876.500,00	10.897.814,76	57.934.256,03	-17.057.756,03
1.9 Outras Receitas Correntes	3.225.000,00	3.255.000,00	162.324,70	604.592,38	2.650.407,62
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.125.000,00	1.135.000,00	103.856,49	318.419,79	816.580,21
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	1.125.000,00	1.125.000,00	17.985,74	65.302,62	1.059.697,38
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	1.125.000,00	1.125.000,00	17.985,74	65.302,62	1.059.697,38
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.000,00	70.000,00	17.985,74	64.568,05	5.431,95
1.9.1.001.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	260.000,00	260.000,00	0,00	734,57	259.265,43
1.9.1.001.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
1.9.1.001.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	10.000,00	85.870,75	253.117,17	-243.117,17
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	10.000,00	85.870,75	253.117,17	-243.117,17
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	10.000,00	85.870,75	253.117,17	-243.117,17
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.300.000,00	1.300.000,00	58.468,21	258.420,94	1.041.579,06
1.9.2.1 Indenizações	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2 Restituições	1.050.000,00	1.050.000,00	58.468,21	258.420,94	791.579,06
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.050.000,00	1.050.000,00	58.468,21	258.420,94	791.579,06
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	1.050.000,00	1.050.000,00	58.468,21	258.420,94	791.579,06
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	58.468,21	258.420,94	791.579,06
1.9.9 Demais Receitas Correntes	800.000,00	820.000,00	0,00	27.751,65	792.248,35
1.9.9.001 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.001.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

1.9.9.099 Outras Receitas	400.000,00	420.000,00	0,00	27.751,65	392.248,35
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	400.000,00	420.000,00	0,00	27.751,65	392.248,35
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	200.000,00	220.000,00	0,00	27.751,65	192.248,35
1.9.9.099.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 Receitas de Capital	6.196.158,00	6.196.158,00	349.968,00	1.863.072,00	4.333.086,00
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.396.158,00	5.396.158,00	349.968,00	1.863.072,00	3.533.086,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.691.158,00	2.691.158,00	349.968,00	1.863.072,00	828.086,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.691.158,00	2.691.158,00	349.968,00	1.863.072,00	828.086,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	600.000,00	349.968,00	789.286,00	-189.286,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	100.000,00	349.968,00	789.286,00	-689.286,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	100.000,00	349.968,00	789.286,00	-689.286,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	451.158,00	451.158,00	0,00	449.926,00	1.232,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	451.158,00	451.158,00	0,00	449.926,00	1.232,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	451.158,00	451.158,00	0,00	449.926,00	1.232,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	650.000,00	550.000,00	0,00	428.000,00	122.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	428.000,00	-378.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	428.000,00	-378.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	90.000,00	90.000,00	0,00	65.822,00	24.178,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	90.000,00	90.000,00	0,00	65.822,00	24.178,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	65.822,00	24.178,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	130.038,00	869.962,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	130.038,00	869.962,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	130.038,00	869.962,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.705.000,00	2.705.000,00	0,00	0,00	2.705.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.705.000,00	2.705.000,00	0,00	0,00	2.705.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	0,00	1.705.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	7.680.000,00	7.680.000,00	3.253.806,76	12.564.593,73	-4.884.593,73
7.2 Contribuições	7.150.000,00	7.150.000,00	3.152.678,55	12.041.630,92	-4.891.630,92
7.2.1 Contribuições Sociais	7.150.000,00	7.150.000,00	3.152.678,55	12.041.630,92	-4.891.630,92

7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	7.150.000,00	7.150.000,00	3.152.678,55	12.041.630,92	-4.891.630,92
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	6.650.000,00	6.650.000,00	3.002.595,68	11.202.487,70	-4.552.487,70
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.650.000,00	6.650.000,00	3.002.595,68	11.202.487,70	-4.552.487,70
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.650.000,00	6.650.000,00	3.002.595,68	11.202.487,70	-4.552.487,70
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	500.000,00	500.000,00	11.974,37	81.008,66	418.991,34
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.200.000,00	1.200.000,00	188.541,73	753.093,02	446.906,98
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	800.000,00	800.000,00	377.953,67	1.634.948,93	-834.948,93
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	500.000,00	500.000,00	873,53	8.568,89	491.431,11
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	1.500.000,00	1.500.000,00	1.943.414,43	7.037.101,56	-5.537.101,56
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	1.000.000,00	1.000.000,00	339.629,35	1.133.880,71	-133.880,71
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	200.000,00	200.000,00	20.974,08	71.347,52	128.652,48
7.2.1.8.03.1.1.08 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	200.000,00	200.000,00	85.587,05	351.387,23	-151.387,23
7.2.1.8.03.1.1.09 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	29.975,41	104.160,34	395.839,66
7.2.1.8.03.1.1.10 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	250.000,00	250.000,00	3.672,06	26.990,84	223.009,16
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	500.000,00	500.000,00	150.082,87	839.143,22	-339.143,22
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	500.000,00	500.000,00	150.082,87	839.143,22	-339.143,22
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	500.000,00	500.000,00	150.082,87	839.143,22	-339.143,22
7.2.1.8.04.1.1.02 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - AC 871/2018 - SAAE	150.000,00	150.000,00	18.772,39	99.157,89	50.842,11
7.2.1.8.04.1.1.03 CPSSS Patronal - Parcelamentos Servidor Civil Ativo - AC 872/2018 - PREFEITURA	150.000,00	150.000,00	18.445,49	104.022,25	45.977,75
7.2.1.8.04.1.1.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos Servidor Civil Ativo - AC 166/2019 - PREFEITURA	200.000,00	200.000,00	112.864,99	635.963,08	-435.963,08
7.6 Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	101.128,21	522.962,81	7.037,19
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	101.128,21	522.962,81	7.037,19
7.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	101.128,21	522.962,81	7.037,19
7.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	101.128,21	522.962,81	7.037,19
7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.000,00	530.000,00	101.128,21	522.962,81	7.037,19
7.6.1.0.01.1.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	530.000,00	530.000,00	101.128,21	522.962,81	7.037,19
Total Receitas	174.000.000,00	174.000.000,00	49.005.883,45	215.511.947,88	-41.511.947,88

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	168.104.300,00	28.454.986,95	196.559.286,95	21.611.823,20	184.407.559,74	12.151.727,21	35.627.787,23	167.640.823,48	28.918.463,47	164.490.570,33	16.766.736,26
<b>3 Despesas Correntes</b>	136.552.441,00	26.728.871,64	163.281.312,64	6.697.520,88	158.176.241,34	5.105.071,30	33.307.611,19	156.006.314,83	7.274.997,81	153.401.150,78	2.169.926,51
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	85.543.030,00	24.992.568,32	110.535.598,32	5.542.228,20	108.818.707,69	1.716.890,63	22.964.816,50	108.735.327,61	1.800.270,71	108.245.534,35	83.380,08
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	85.543.030,00	24.992.568,32	110.535.598,32	5.542.228,20	108.818.707,69	1.716.890,63	22.964.816,50	108.735.327,61	1.800.270,71	108.245.534,35	83.380,08
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	6.200.000,00	70.172,42	6.270.172,42	270.172,42	6.270.172,42	0,00	1.266.141,05	6.270.172,42	0,00	6.220.359,77	0,00
319003 PENSÕES	280.000,00	99.940,58	379.940,58	22.238,58	374.840,58	5.100,00	103.241,85	374.840,58	5.100,00	374.840,58	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11.916.400,00	-1.124.902,86	10.791.497,14	1.054.465,64	10.678.950,48	112.546,66	2.639.030,93	10.678.950,48	112.546,66	10.678.950,48	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.525.300,00	24.155.714,44	81.681.014,44	3.548.736,40	81.105.651,36	575.363,08	17.119.432,21	81.105.651,36	575.363,08	81.105.651,36	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.281.600,00	702.704,36	6.984.304,36	581.955,07	6.566.528,01	417.776,35	1.563.652,57	6.566.528,01	417.776,35	6.136.959,49	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.750,00	197.928,47	212.678,47	-33.850,00	161.578,47	51.100,00	20.480,00	161.578,47	51.100,00	161.578,47	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.702.780,00	-1.163.437,31	1.539.342,69	98.493,72	1.301.153,54	238.189,15	252.821,52	1.217.773,46	321.569,23	1.216.628,32	83.380,08
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	522.200,00	2.124.050,13	2.646.250,13	16,37	2.350.334,74	295.915,39	16,37	2.350.334,74	295.915,39	2.350.334,74	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	-79.100,00	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	9.498,09	9.498,09	0,00	9.498,09	0,00	0,00	9.498,09	0,00	231,14	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	166.250,00	-100.000,00	66.250,00	0,00	3.459,23	62.790,77	0,00	3.459,23	62.790,77	3.459,23	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	166.250,00	-100.000,00	66.250,00	0,00	3.459,23	62.790,77	0,00	3.459,23	62.790,77	3.459,23	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	0,00	3.459,23	46.540,77	0,00	3.459,23	46.540,77	3.459,23	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	66.250,00	-50.000,00	16.250,00	0,00	0,00	16.250,00	0,00	0,00	16.250,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.843.161,00	1.836.303,32	52.679.464,32	1.155.292,68	49.354.074,42	3.325.389,90	10.342.794,69	47.267.527,99	5.411.936,33	45.152.157,20	2.086.546,43
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	317.138,00	-4.773,60	312.364,40	9.732,80	309.504,40	2.860,00	94.372,80	297.838,00	14.526,40	290.538,40	11.666,40
335041 CONTRIBUIÇÕES	249.138,00	6.726,40	255.864,40	9.732,80	253.504,40	2.360,00	73.372,80	241.838,00	14.026,40	234.538,40	11.666,40
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.000,00	-11.500,00	56.500,00	0,00	56.000,00	500,00	21.000,00	56.000,00	500,00	56.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EMCONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	50.476.023,00	1.891.076,92	52.367.099,92	1.145.559,88	49.044.570,02	3.322.529,90	10.248.421,89	46.969.689,99	5.397.409,93	44.861.618,80	2.074.880,03
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	33.000,00	-28.800,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.400.000,00	-91.913,00	1.308.087,00	-58.174,93	87.183,96	1.220.903,04	26.979,07	87.183,96	1.220.903,04	87.183,96	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	480.390,00	-287.021,84	193.368,16	61.854,00	177.418,00	15.950,16	63.069,00	177.418,00	15.950,16	177.418,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36.500,00	-36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.271.239,00	-3.485.864,45	9.785.374,55	1.371.314,36	9.525.705,78	259.668,77	2.780.177,53	9.153.951,29	631.423,26	8.575.114,08	371.754,49
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.500,00	320.125,12	350.625,12	349.124,69	349.124,69	1.500,43	349.124,69	349.124,69	1.500,43	344.863,98	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	437.000,00	50.827,63	487.827,63	37.619,30	486.327,63	1.500,00	34.916,20	438.820,43	49.007,20	417.070,43	47.507,20
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750.150,00	-610.740,33	139.409,67	25.111,42	128.115,00	11.294,67	45.759,15	128.115,00	11.294,67	117.937,39	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	184.000,00	-183.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	436.000,00	-159.690,00	276.310,00	-5.500,00	276.000,00	310,00	66.000,00	276.000,00	310,00	256.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.442.320,00	-3.020.760,64	3.421.559,36	-167.898,23	3.260.733,67	160.825,69	355.948,00	3.201.783,67	219.775,69	3.184.262,97	58.950,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.150,00	-5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.339.016,00	5.369.723,61	27.708.739,61	-762.286,96	26.549.942,53	1.158.797,08	5.207.166,69	25.093.986,66	2.614.752,95	23.713.928,35	1.455.955,87
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	670.000,00	-84.919,93	585.080,07	-69.589,49	579.678,97	5.401,10	177.916,81	447.709,01	137.371,06	371.742,36	131.969,96
339041	CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	-7.184,00	87.816,00	960,00	87.816,00	0,00	13.806,00	80.913,00	6.903,00	80.913,00	6.903,00
339046	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	655.000,00	63.000,00	718.000,00	-107.785,00	542.215,00	175.785,00	0,00	542.215,00	175.785,00	542.215,00	6.903,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.167.000,00	882.515,34	2.049.515,34	142.970,66	2.018.727,79	30.787,55	438.382,74	2.018.727,79	30.787,55	2.018.727,79	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	180.000,00	-162.400,00	17.600,00	4.400,00	17.600,00	0,00	8.800,00	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00
339049	AUXILIO TRANSPORTE	0,00	403.917,06	403.917,06	68.570,40	403.917,06	0,00	147.318,40	403.917,06	0,00	403.917,06	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	75.578,40	105.578,40	35.432,54	105.428,15	150,25	36.797,07	105.428,15	150,25	105.428,15	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.090.168,00	1.442.516,50	2.532.684,50	48.203,18	2.428.736,60	103.947,90	60.056,63	2.426.897,09	105.787,41	2.426.897,09	1.839,51
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	738.590,00	1.452.807,45	2.191.397,45	171.233,94	2.015.699,19	175.698,26	436.203,91	2.015.699,19	175.698,26	2.015.699,19	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>22.086.236,00</b>	<b>5.053.938,31</b>	<b>27.140.174,31</b>	<b>14.914.302,32</b>	<b>26.231.318,40</b>	<b>908.855,91</b>	<b>2.320.176,04</b>	<b>11.634.508,65</b>	<b>15.505.665,66</b>	<b>11.089.419,55</b>	<b>14.596.809,75</b>
44	INVESTIMENTO	15.242.586,00	4.437.968,57	19.680.554,57	14.200.892,69	19.365.820,04	314.734,53	1.125.973,98	4.769.010,29	14.911.544,28	4.223.921,19	14.596.809,75
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.242.586,00	4.437.968,57	19.680.554,57	14.200.892,69	19.365.820,04	314.734,53	1.125.973,98	4.769.010,29	14.911.544,28	4.223.921,19	14.596.809,75
449030	MATERIAL DE CONSUMO	928.300,00	-307.761,61	620.538,39	0,00	620.438,39	100,00	33.282,60	605.520,89	15.017,50	605.520,89	14.917,50
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	595.150,00	-595.050,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.144.450,00	5.927.047,85	7.071.497,85	3.940.851,87	7.071.397,85	100,00	464.555,04	3.081.793,71	3.989.704,14	2.820.728,13	3.989.604,14
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.277.248,00	-6.510.083,04	767.164,96	142.554,02	753.650,33	13.514,63	214.715,68	423.345,94	343.819,02	423.345,94	330.304,39
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.096.288,00	5.864.333,66	10.960.621,66	10.140.934,01	10.569.701,76	300.919,90	152.788,95	397.718,04	10.562.903,62	340.418,04	10.261.983,72
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.500,00	-130.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.650,00	189.981,71	260.631,71	-23.447,21	260.631,71	0,00	260.631,71	260.631,71	0,00	33.908,19	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	142.400,00	-107.400,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	142.400,00	-107.400,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	142.400,00	-107.400,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	6.701.250,00	723.369,74	7.424.619,74	683.409,63	6.835.498,36	589.121,38	1.164.202,06	6.835.498,36	589.121,38	6.835.498,36	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	6.701.250,00	723.369,74	7.424.619,74	683.409,63	6.835.498,36	589.121,38	1.164.202,06	6.835.498,36	589.121,38	6.835.498,36	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.701.250,00	723.369,74	7.424.619,74	683.409,63	6.835.498,36	589.121,38	1.164.202,06	6.835.498,36	589.121,38	6.835.498,36	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>9.465.623,00</b>	<b>-3.327.823,00</b>	<b>6.137.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.137.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.137.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.465.623,00	-3.327.823,00	6.137.800,00	0,00	0,00	6.137.800,00	0,00	0,00	6.137.800,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.465.623,00	-3.327.823,00	6.137.800,00	0,00	0,00	6.137.800,00	0,00	0,00	6.137.800,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.465.623,00	-3.327.823,00	6.137.800,00	0,00	0,00	6.137.800,00	0,00	0,00	6.137.800,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>5.895.700,00</b>	<b>5.849.407,32</b>	<b>11.745.107,32</b>	<b>552.514,36</b>	<b>11.638.449,12</b>	<b>106.658,20</b>	<b>2.686.866,94</b>	<b>11.619.973,12</b>	<b>125.134,20</b>	<b>11.405.575,31</b>	<b>18.476,00</b>	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.895.700,00</b>	<b>5.849.407,32</b>	<b>11.745.107,32</b>	<b>552.514,36</b>	<b>11.638.449,12</b>	<b>106.658,20</b>	<b>2.686.866,94</b>	<b>11.619.973,12</b>	<b>125.134,20</b>	<b>11.405.575,31</b>	<b>18.476,00</b>
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.320.000,00	5.891.019,23	11.211.019,23	597.750,13	11.154.137,62	56.881,61	2.576.258,94	11.154.137,62	56.881,61	10.966.465,81	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.320.000,00	5.891.019,23	11.211.019,23	597.750,13	11.154.137,62	56.881,61	2.576.258,94	11.154.137,62	56.881,61	10.966.465,81	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.320.000,00	5.891.019,23	11.211.019,23	597.750,13	11.154.137,62	56.881,61	2.576.258,94	11.154.137,62	56.881,61	10.966.465,81	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.700,00	-41.611,91	534.088,09	-45.235,77	484.311,50	49.776,59	110.608,00	465.835,50	68.252,59	439.109,50	18.476,00
3391	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	575.700,00	-41.611,91	534.088,09	-45.235,77	484.311,50	49.776,59	110.608,00	465.835,50	68.252,59	439.109,50	18.476,00
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575.700,00	-41.611,91	534.088,09	-45.235,77	484.311,50	49.776,59	110.608,00	465.835,50	68.252,59	439.109,50	18.476,00
Total Despesas		174.000.000,00	34.304.394,27	208.304.394,27	22.164.337,56	196.046.008,86	12.258.385,41	38.314.654,17	179.260.796,60	29.043.597,67	175.896.145,64	16.785.212,26

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:29CFA33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>168.104.300,00</b>	<b>196.559.286,95</b>	<b>21.611.823,20</b>	<b>184.407.559,74</b>	<b>47,03</b>	<b>12.151.727,21</b>	<b>35.627.787,23</b>	<b>167.640.823,48</b>	<b>93,52</b>	<b>28.918.463,47</b>	<b>16.766.736,26</b>
01 LEGISLATIVA	5.248.000,00	5.248.000,00	227.255,40	4.717.599,09	1,20	530.400,91	978.028,26	4.711.404,80	2,63	536.595,20	6.194,29
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.248.000,00	5.248.000,00	227.255,40	4.717.599,09	1,20	530.400,91	978.028,26	4.711.404,80	2,63	536.595,20	6.194,29
02 JUDICIÁRIA	2.840.500,00	1.797.749,20	16.932,71	1.797.749,20	0,46	0,00	392.370,01	1.786.918,07	1,00	10.831,13	10.831,13
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.840.500,00	1.797.749,20	16.932,71	1.797.749,20	0,46	0,00	392.370,01	1.786.918,07	1,00	10.831,13	10.831,13
04 ADMINISTRAÇÃO	18.628.686,00	23.976.450,00	-353.585,33	22.320.802,04	5,69	1.655.647,96	4.312.833,21	22.095.117,43	12,33	1.881.332,57	225.684,61
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.370.086,00	21.284.413,23	-166.763,66	19.630.066,37	5,01	1.654.346,86	3.802.615,71	19.430.981,01	10,84	1.853.432,22	199.085,36
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.334.600,00	1.882.530,38	-30.307,71	1.882.529,28	0,48	1,10	397.408,10	1.856.971,31	1,04	25.559,07	25.557,97
124 CONTROLE INTERNO	424.000,00	269.254,21	-4.941,39	269.254,21	0,07	0,00	55.640,95	268.212,93	0,15	1.041,28	1.041,28
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	310.000,00	538.952,18	-151.572,57	538.952,18	0,14	0,00	57.168,45	538.952,18	0,30	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	190.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	8.997,00	0,00	8.997,00	0,00	0,00	8.997,00	8.997,00	0,01	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	70.000,00	8.997,00	0,00	8.997,00	0,00	0,00	8.997,00	8.997,00	0,01	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.745.000,00	3.774.500,87	-684.439,71	3.762.002,02	0,96	12.498,85	836.350,12	3.625.450,52	2,02	149.050,35	136.551,50
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	249.805,59	6.752,86	249.805,59	0,06	0,00	15.119,73	249.805,59	0,14	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.000,00	648,00	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.601.000,00	3.524.047,28	-691.192,57	3.511.548,43	0,90	12.498,85	821.230,39	3.374.996,93	1,88	149.050,35	136.551,50
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.390.000,00	16.470.574,00	246.233,99	8.501.527,97	2,17	7.969.046,03	1.789.383,92	8.490.103,53	4,74	7.980.470,47	11.424,44
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.390.000,00	16.470.574,00	246.233,99	8.501.527,97	2,17	7.969.046,03	1.789.383,92	8.490.103,53	4,74	7.980.470,47	11.424,44
10 SAÚDE	35.010.658,00	41.196.246,09	3.292.402,64	40.972.278,85	10,45	223.967,24	8.573.145,93	40.474.905,85	22,58	721.340,24	497.373,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.090.500,00	8.632.651,76	157.204,21	8.630.047,00	2,20	2.604,76	1.776.536,10	8.509.353,83	4,75	123.297,93	120.693,17
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.880.000,00	16.768.484,59	2.894.278,59	16.762.226,16	4,28	6.258,43	3.864.047,94	16.717.178,52	9,33	51.306,07	45.047,64
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.566.158,00	14.237.632,65	128.411,34	14.022.528,60	3,58	215.104,05	2.644.411,91	13.740.384,05	7,67	497.248,60	282.144,55
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	188.000,00	469.753,27	75.447,40	469.753,27	0,12	0,00	66.713,40	437.714,27	0,24	32.039,00	32.039,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	195.000,00	6.989,48	-21.276,07	6.989,48	0,00	0,00	686,03	6.621,96	0,00	367,52	367,52
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.091.000,00	1.080.734,34	58.337,17	1.080.734,34	0,28	0,00	220.750,55	1.063.653,22	0,59	17.081,12	17.081,12
12 EDUCAÇÃO	50.721.947,00	67.605.839,20	17.598.599,83	67.591.751,68	17,24	14.087,52	12.955.471,44	53.536.516,74	29,87	14.069.322,46	14.055.234,94
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.500,00	3.389.904,70	297.683,63	3.376.234,36	0,86	13.670,34	900.477,73	3.350.552,90	1,87	39.351,80	25.681,46
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.743.429,00	1.474.969,91	696.898,30	1.474.969,91	0,38	0,00	742.578,88	1.474.969,91	0,82	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	40.933.430,00	51.034.297,14	14.390.002,17	51.033.879,96	13,02	417,18	9.151.997,92	39.047.960,84	21,78	11.986.336,30	11.985.919,12
362 ENSINO MÉDIO	496.570,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,01	0,00	35.543,24	35.543,24	0,02	10.456,76	10.456,76
364 ENSINO SUPERIOR	25.000,00	179.780,32	-19.239,76	179.780,32	0,05	0,00	75.150,40	104.002,72	0,06	75.777,60	75.777,60

365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.932.018,00	11.424.887,13	2.187.255,49	11.424.887,13	2,91	0,00	2.028.723,27	9.467.487,13	5,28	1.957.400,00	1.957.400,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	713.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	112.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,01	0,00	21.000,00	56.000,00	0,03	0,00	0,00
13 CULTURA	654.500,00	867.302,27	303.136,36	867.301,84	0,22	0,43	449.295,51	856.736,51	0,48	10.565,76	10.565,33
392 DIFUSÃO CULTURAL	654.500,00	867.302,27	303.136,36	867.301,84	0,22	0,43	449.295,51	856.736,51	0,48	10.565,76	10.565,33
14 DIREITO DA CIDADANIA	421.800,00	460.773,35	64,96	460.773,35	0,12	0,00	103.055,95	458.847,70	0,26	1.925,65	1.925,65
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	421.800,00	460.773,35	64,96	460.773,35	0,12	0,00	103.055,95	458.847,70	0,26	1.925,65	1.925,65
15 URBANISMO	8.862.186,00	13.099.977,34	426.218,88	13.087.075,18	3,34	12.902,16	2.666.953,32	11.936.959,34	6,66	1.163.018,00	1.150.115,84
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.483.300,00	1.644.135,10	392.492,76	1.631.255,83	0,42	12.879,27	439.992,20	1.312.369,60	0,73	331.765,50	318.886,23
452 SERVIÇOS URBANOS	6.378.886,00	11.455.842,24	33.726,12	11.455.819,35	2,92	22,89	2.226.961,12	10.624.589,74	5,93	831.252,50	831.229,61
16 HABITAÇÃO	151.200,00	272.098,97	14.663,06	272.098,97	0,07	0,00	135.318,91	220.312,24	0,12	51.786,73	51.786,73
482 HABITAÇÃO URBANA	151.200,00	272.098,97	14.663,06	272.098,97	0,07	0,00	135.318,91	220.312,24	0,12	51.786,73	51.786,73
17 SANEAMENTO	3.099.000,00	285.600,52	0,00	260.631,71	0,07	24.968,81	260.631,71	260.631,71	0,15	24.968,81	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.099.000,00	285.600,52	0,00	260.631,71	0,07	24.968,81	260.631,71	260.631,71	0,15	24.968,81	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	886.600,00	842.419,93	338.939,54	842.419,93	0,21	0,00	107.765,71	508.927,15	0,28	333.492,78	333.492,78
542 CONTROLE AMBIENTAL	886.600,00	842.419,93	338.939,54	842.419,93	0,21	0,00	107.765,71	508.927,15	0,28	333.492,78	333.492,78
20 AGRICULTURA	1.013.000,00	1.322.180,71	-183.330,05	1.322.180,71	0,34	0,00	227.370,66	1.312.604,69	0,73	9.576,02	9.576,02
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	662.000,00	811.162,05	-183.330,05	811.162,05	0,21	0,00	173.074,28	801.586,03	0,45	9.576,02	9.576,02
605 ABASTECIMENTO	92.500,00	280.529,06	0,00	280.529,06	0,07	0,00	54.296,38	280.529,06	0,16	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	45.000,00	230.489,60	0,00	230.489,60	0,06	0,00	0,00	230.489,60	0,13	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.928.600,00	6.159.330,16	-610.321,16	5.100.535,01	1,30	1.058.795,15	-142.320,36	5.093.061,72	2,84	1.066.268,44	7.473,29
692 COMERCIALIZAÇÃO	5.310.000,00	5.614.031,19	-656.342,00	4.555.236,04	1,16	1.058.795,15	-326.887,51	4.555.236,04	2,54	1.058.795,15	0,00
695 TURISMO	618.600,00	545.298,97	46.020,84	545.298,97	0,14	0,00	184.567,15	537.825,68	0,30	7.473,29	7.473,29
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
25 ENERGIA	2.040.000,00	2.840.824,98	99.077,64	2.840.824,98	0,72	0,00	619.921,90	2.793.800,58	1,56	47.024,40	47.024,40
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.040.000,00	2.840.824,98	99.077,64	2.840.824,98	0,72	0,00	619.921,90	2.793.800,58	1,56	47.024,40	47.024,40
26 TRANSPORTE	1.911.500,00	2.827.135,12	196.564,81	2.827.135,12	0,72	0,00	198.008,97	2.630.570,31	1,47	196.564,81	196.564,81
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.911.500,00	2.827.135,12	196.564,81	2.827.135,12	0,72	0,00	198.008,97	2.630.570,31	1,47	196.564,81	196.564,81
27 DESPORTO E LAZER	986.500,00	14.917,50	0,00	14.917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.917,50	14.917,50
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	251.500,00	14.917,50	0,00	14.917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.917,50	14.917,50
813 LAZER	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	6.865.000,00	7.488.369,74	683.409,63	6.838.957,59	1,74	649.412,15	1.164.202,06	6.838.957,59	3,82	649.412,15	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.865.000,00	7.488.369,74	683.409,63	6.838.957,59	1,74	649.412,15	1.164.202,06	6.838.957,59	3,82	649.412,15	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.895.700,00</b>	<b>11.745.107,32</b>	<b>552.514,36</b>	<b>11.638.449,12</b>	<b>2,97</b>	<b>106.658,20</b>	<b>2.686.866,94</b>	<b>11.619.973,12</b>	<b>6,48</b>	<b>125.134,20</b>	<b>18.476,00</b>
01 LEGISLATIVA	88.000,00	88.000,00	242,90	74.903,21	0,02	13.096,79	16.464,81	74.903,21	0,04	13.096,79	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	88.000,00	88.000,00	242,90	74.903,21	0,02	13.096,79	16.464,81	74.903,21	0,04	13.096,79	0,00
02 JUDICIÁRIA	5.000,00	6.378,79	16,79	6.378,79	0,00	0,00	1.511,17	6.378,79	0,00	0,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.000,00	6.378,79	16,79	6.378,79	0,00	0,00	1.511,17	6.378,79	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	697.500,00	1.002.729,85	30.997,00	932.822,86	0,24	69.906,99	246.708,95	932.822,86	0,52	69.906,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	577.500,00	938.912,10	35.021,25	869.005,11	0,22	69.906,99	231.857,31	869.005,11	0,48	69.906,99	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	95.000,00	59.860,80	-4.031,20	59.860,80	0,02	0,00	13.932,80	59.860,80	0,03	0,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	10.000,00	3.956,95	6,95	3.956,95	0,00	0,00	918,84	3.956,95	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.500,00	19.499,14	-361,71	18.174,29	0,00	1.324,85	3.423,59	17.844,29	0,01	1.654,85	330,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36.500,00	19.499,14	-361,71	18.174,29	0,00	1.324,85	3.423,59	17.844,29	0,01	1.654,85	330,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	8.610,00	-1.016,23	7.483,77	0,00	1.126,23	1.600,91	7.483,77	0,00	1.126,23	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	8.610,00	-1.016,23	7.483,77	0,00	1.126,23	1.600,91	7.483,77	0,00	1.126,23	0,00
10 SAÚDE	879.500,00	1.807.514,25	18.869,26	1.807.514,25	0,46	0,00	414.813,01	1.793.744,25	1,00	13.770,00	13.770,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.000,00	937.690,46	26.359,27	937.690,46	0,24	0,00	204.571,33	937.690,46	0,52	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	282.500,00	676.804,40	-7.751,04	676.804,40	0,17	0,00	168.397,60	672.185,40	0,37	4.619,00	4.619,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.000,00	101.898,76	9.545,06	101.898,76	0,03	0,00	16.161,00	93.041,76	0,05	8.857,00	8.857,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	91.120,63	-9.284,03	91.120,63	0,02	0,00	25.683,08	90.826,63	0,05	294,00	294,00



12 EDUCAÇÃO	3.798.000,00	8.444.049,64	533.279,83	8.437.007,57	2,15	7.042,07	1.914.302,59	8.434.138,57	4,70	9.911,07	2.869,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	127.880,01	3.956,01	122.877,01	0,03	5.003,00	30.437,78	122.730,01	0,07	5.150,00	147,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.000,00	6.587.109,73	413.814,92	6.585.070,66	1,68	2.039,07	1.485.242,21	6.582.348,66	3,67	4.761,07	2.722,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	805.000,00	1.728.959,90	115.508,90	1.728.959,90	0,44	0,00	398.622,60	1.728.959,90	0,96	0,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	65.000,00	12.592,47	-3.890,53	11.972,47	0,00	620,00	2.332,39	10.465,47	0,01	2.127,00	1.507,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	65.000,00	12.592,47	-3.890,53	11.972,47	0,00	620,00	2.332,39	10.465,47	0,01	2.127,00	1.507,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	235.000,00	228.515,65	3.694,38	228.464,38	0,06	51,27	62.891,66	228.464,38	0,13	51,27	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	14.018,50	-1,77	13.967,23	0,00	51,27	3.161,93	13.967,23	0,01	51,27	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	205.000,00	214.497,15	3.696,15	214.497,15	0,05	0,00	59.729,73	214.497,15	0,12	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	1.200,00	78.750,00	-13.490,00	65.260,00	0,02	13.490,00	19.570,00	65.260,00	0,04	13.490,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.200,00	78.750,00	-13.490,00	65.260,00	0,02	13.490,00	19.570,00	65.260,00	0,04	13.490,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	12.500,00	833,86	0,00	833,86	0,00	0,00	0,00	833,86	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	12.500,00	833,86	0,00	833,86	0,00	0,00	0,00	833,86	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	45.000,00	44.853,97	-15.907,03	44.853,97	0,01	0,00	2.413,95	44.853,97	0,03	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	23.894,97	-15.907,03	23.894,97	0,01	0,00	2.413,95	23.894,97	0,01	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	0,00	20.959,00	0,00	20.959,00	0,01	0,00	0,00	20.959,00	0,01	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	12.500,00	2.779,70	79,70	2.779,70	0,00	0,00	833,91	2.779,70	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	12.500,00	2.779,70	79,70	2.779,70	0,00	0,00	833,91	2.779,70	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	174.000.000,00	208.304.394,27	22.164.337,56	196.046.008,86	100,00	12.258.385,41	38.314.654,17	179.260.796,60	100,00	29.043.597,67	16.785.212,26
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Pessoa Jurídica Padrão  
 Código Identificador:20EF0A91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021		
PERÍODO de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RRREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021			Dez/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.718.570,38</b>	<b>17.299.583,05</b>	<b>15.259.302,85</b>	<b>16.703.878,17</b>	<b>17.750.048,18</b>	<b>15.764.253,27</b>	<b>18.440.412,91</b>	<b>17.377.290,56</b>	<b>16.709.880,69</b>	<b>16.305.026,32</b>	<b>20.684.984,86</b>	<b>27.271.289,32</b>	<b>214.284.520,56</b>	<b>170.447.882,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.044.745,85</b>	<b>1.214.502,52</b>	<b>1.913.612,99</b>	<b>1.886.399,48</b>	<b>1.381.819,35</b>	<b>1.652.194,33</b>	<b>1.505.488,08</b>	<b>1.708.118,65</b>	<b>1.513.076,68</b>	<b>1.698.644,76</b>	<b>1.538.611,70</b>	<b>2.092.021,03</b>	<b>19.149.235,42</b>	<b>18.647.690,00</b>
IPTU	84.390,47	118.148,85	579.981,24	377.554,27	158.588,03	147.854,75	135.411,26	124.703,62	129.802,53	61.326,31	85.487,52	52.488,67	2.055.737,52	3.980.000,00
ISS	585.016,08	493.181,65	460.252,50	591.375,20	588.261,18	583.697,42	494.231,89	472.651,99	408.163,91	431.302,11	445.495,24	601.216,96	6.154.846,13	5.648.000,00
ITBI	51.429,06	68.232,70	71.915,22	49.583,12	46.936,13	142.748,66	57.546,39	149.170,84	108.966,79	295.609,28	212.623,61	236.012,30	1.490.774,10	575.000,00
IRRF	28.848,10	227.531,05	301.090,42	445.997,31	240.614,78	334.557,34	232.795,71	448.778,38	381.942,67	406.085,96	346.808,09	588.364,37	3.983.414,18	5.942.690,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	295.062,14	307.408,27	500.373,61	421.889,58	347.419,23	443.336,16	585.502,83	512.813,82	484.200,78	504.321,10	448.197,24	613.938,73	5.464.463,49	2.502.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>538.211,54</b>	<b>590.699,97</b>	<b>613.472,45</b>	<b>596.028,93</b>	<b>593.651,41</b>	<b>599.095,29</b>	<b>598.493,74</b>	<b>597.293,32</b>	<b>597.445,67</b>	<b>597.155,96</b>	<b>1.028.823,95</b>	<b>1.320.884,74</b>	<b>8.271.256,97</b>	<b>6.650.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>269.643,08</b>	<b>192.660,88</b>	<b>446.930,97</b>	<b>511.476,30</b>	<b>748.148,31</b>	<b>162.057,53</b>	<b>74.684,71</b>	<b>107.527,19</b>	<b>261.975,56</b>	<b>365.627,09</b>	<b>1.818.911,50</b>	<b>1.106.415,22</b>	<b>6.066.058,34</b>	<b>3.400.000,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.324,40	8.846,52	281.575,14	442.589,55	667.446,15	162.057,53	74.684,71	105.862,44	261.975,56	365.627,09	1.818.911,50	1.100.366,88	5.309.267,47	2.640.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	250.318,68	183.814,36	165.355,83	68.886,75	80.702,16	0,00	0,00	1.664,75	0,00	0,00	0,00	6.048,34	756.790,87	760.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>912.254,06</b>	<b>814.164,15</b>	<b>743.407,64</b>	<b>938.139,97</b>	<b>1.119.341,78</b>	<b>1.048.095,40</b>	<b>1.097.892,53</b>	<b>957.589,35</b>	<b>1.010.565,05</b>	<b>985.751,77</b>	<b>995.994,97</b>	<b>1.248.993,68</b>	<b>11.872.190,35</b>	<b>15.359.240,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>11.923.386,11</b>	<b>14.461.323,54</b>	<b>11.492.509,81</b>	<b>12.715.439,98</b>	<b>13.879.071,31</b>	<b>12.246.128,41</b>	<b>15.114.894,48</b>	<b>13.959.395,17</b>	<b>13.281.710,52</b>	<b>12.604.035,08</b>	<b>15.218.053,62</b>	<b>21.425.239,07</b>	<b>168.321.187,10</b>	<b>123.135.952,00</b>
Cota-Parte do FPM	3.984.361,40	5.222.487,54	3.500.523,67	3.659.532,25	4.398.253,87	3.803.806,64	5.197.450,60	4.155.527,61	3.263.491,26	4.722.973,12	7.031.067,84	52.576.094,11	32.532.202,00	
Cota-Parte do ICMS	1.275.616,25	1.199.073,97	1.306.152,68	1.002.797,67	1.103.470,08	1.269.310,06	1.280.063,19	1.266.763,14	1.419.122,30	1.332.710,68	1.605.521,02	1.370.817,53	15.431.418,57	10.725.000,00
Cota-Parte do IPVA	109.615,32	116.723,99	107.727,13	169.638,51	247.807,34	245.064,78	274.524,28	286.019,61	153.089,84	114.653,76	85.264,41	78.935,71	1.989.064,68	1.525.000,00
Cota-Parte do ITR	4.550,74	244,48	1.088,45	2.052,13	520,19	2.605,75	1.161,20	235,38	1.382,51	25.891,78	691,92	1.652,93	42.077,46	28.750,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.331,79	1.089,41	1.293,60	1.297,42	1.254,03	1.150,34	1.328,64	1.117,25	1.329,39	1.368,35	1.310,85	1.340,16	15.211,23	18.000,00
Transferências do FUNDEB	4.273.043,20	5.773.939,61	4.238.835,74	5.843.575,00	4.533.601,55	4.469.853,71	5.211.375,88	5.641.919,09	5.282.625,37	5.335.137,29	6.145.256,57	7.571.640,13	64.320.803,14	40.893.000,00
Outras Transferências Correntes	2.274.867,41	2.147.764,54	2.336.888,54	2.036.547,00	3.594.164,25	2.454.337,13	3.148.990,69	2.607.813,09	3.160.669,85	2.157.654,91	2.657.035,73	5.369.784,77	33.946.517,91	37.394.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>30.329,74</b>	<b>26.231,99</b>	<b>49.368,99</b>	<b>56.393,51</b>	<b>28.016,02</b>	<b>56.682,31</b>	<b>48.959,37</b>	<b>47.366,88</b>	<b>45.107,21</b>	<b>53.811,66</b>	<b>84.589,12</b>	<b>77.735,58</b>	<b>604.592,38</b>	<b>3.255.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-1.613.306,58</b>	<b>-1.898.623,81</b>	<b>-1.596.829,50</b>	<b>-1.563.092,46</b>	<b>-1.743.912,44</b>	<b>-1.663.482,75</b>	<b>-1.564.614,79</b>	<b>-1.739.225,87</b>	<b>-1.565.128,53</b>	<b>-1.619.404,47</b>	<b>-2.311.976,15</b>	<b>-2.591.898,03</b>	<b>-21.471.495,38</b>	<b>16.974.040,00</b>
<b>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência</b>	<b>-538.211,54</b>	<b>-590.699,97</b>	<b>-613.472,45</b>	<b>-596.028,93</b>	<b>-593.651,41</b>	<b>-599.095,29</b>	<b>-598.493,74</b>	<b>-597.293,32</b>	<b>-597.445,67</b>	<b>-597.155,96</b>	<b>-1.028.823,95</b>	<b>-1.320.884,74</b>	<b>-8.271.256,97</b>	<b>6.650.000,00</b>
<b>Compensação Financ. entre Regimes Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>-1.075.095,04</b>	<b>-1.307.923,84</b>	<b>-983.357,05</b>	<b>-967.063,53</b>	<b>-1.150.261,03</b>	<b>-1.064.387,46</b>	<b>-966.121,05</b>	<b>-1.141.932,55</b>	<b>-967.682,86</b>	<b>-1.022.248,51</b>	<b>-1.283.152,20</b>	<b>-1.271.013,29</b>	<b>-13.200.238,41</b>	<b>10.324.040,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>13.105.263,80</b>	<b>15.400.959,24</b>	<b>13.662.473,35</b>	<b>15.140.785,71</b>	<b>16.006.135,74</b>	<b>14.100.770,52</b>	<b>16.875.798,12</b>	<b>15.638.064,69</b>	<b>15.144.752,16</b>	<b>14.685.621,85</b>	<b>18.373.008,71</b>	<b>24.679.391,29</b>	<b>192.813.025,18</b>	<b>153.473.842,00</b>
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>											<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Atualizada Exercício</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>13.105.263,80</b>	<b>15.400.959,24</b>	<b>13.662.473,35</b>	<b>15.140.785,71</b>	<b>16.006.135,74</b>	<b>14.100.770,52</b>	<b>16.875.798,12</b>	<b>15.638.064,69</b>	<b>15.144.752,16</b>	<b>14.685.621,85</b>	<b>18.373.008,71</b>	<b>24.679.391,29</b>	<b>192.813.025,18</b>	<b>153.473.842,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>13.105.263,80</b>	<b>15.400.959,24</b>	<b>13.662.473,35</b>	<b>15.140.785,71</b>	<b>16.006.135,74</b>	<b>14.100.770,52</b>	<b>16.875.798,12</b>	<b>15.638.064,69</b>	<b>15.144.752,16</b>	<b>14.685.621,85</b>	<b>18.373.008,71</b>	<b>24.679.391,29</b>	<b>192.813.025,18</b>	<b>153.473.842,00</b>

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:** A5A26207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	10.887.267,56	4.872.253,42	4.006.595,47	747.818,90	11.005.106,61	21.651,72	2.641.575,28	2.069.102,90	2.069.102,90	283.394,32	310.729,78	11.315.836,39
<b>Total</b>	<b>10.887.267,56</b>	<b>4.872.253,42</b>	<b>4.006.595,47</b>	<b>747.818,90</b>	<b>11.005.106,61</b>	<b>21.651,72</b>	<b>2.641.575,28</b>	<b>2.069.102,90</b>	<b>2.069.102,90</b>	<b>283.394,32</b>	<b>310.729,78</b>	<b>11.315.836,39</b>

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIELSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Mês: DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	892.702,63	728.599,50	723.470,77	713.494,97	714.670,61	719.834,50	904.377,22	746.592,56	725.672,38	724.714,16	712.005,46	1.351.834,18	9.657.968,94	58.203,64	
Pessoal Ativo	892.702,63	728.599,50	723.470,77	713.494,97	714.670,61	719.834,50	904.377,22	746.592,56	725.672,38	724.714,16	712.005,46	1.351.834,18	9.657.968,94	58.203,64	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	887.569,78	601.673,83	594.841,03	601.117,19	605.738,95	609.978,46	795.817,25	637.524,81	613.655,30	628.448,21	601.841,19	1.121.686,20	8.299.892,20	58.203,64	
Obrigações Patronais	5.132,85	126.925,67	128.629,74	112.377,78	108.931,66	109.856,04	108.559,97	109.067,75	112.017,08	96.265,95	110.164,27	230.147,98	1.358.076,74	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	234.954,30	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	173.356,41	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-1.910,55	433.400,16	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	231.954,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.356,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.910,55	397.400,16	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	657.748,33	725.599,50	720.470,77	710.494,97	711.670,61	716.834,50	731.020,81	743.592,56	722.672,38	721.714,16	709.005,46	1.353.744,73	9.224.568,78	58.203,64	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.328.141,73	48,03
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.328.141,73	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.282.772,42	48,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.437.196,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.915.336,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.393.476,88	48,60

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**CECC71A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA S DOS RESTO A PAGAR**

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa										
PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.112.408,63</b>	<b>8.708,61</b>	<b>352.579,83</b>	<b>31.025,00</b>	<b>38.299,99</b>	<b>0,00</b>	<b>681.795,20</b>	<b>498.737,31</b>	<b>0,00</b>	<b>183.057,89</b>
Recursos Ordinários	1.112.408,63	8.708,61	352.579,83	31.025,00	38.299,99	0,00	681.795,20	498.737,31	0,00	183.057,89
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.312.213,41</b>	<b>0,00</b>	<b>531.473,79</b>	<b>0,00</b>	<b>288.444,35</b>	<b>0,00</b>	<b>2.492.295,27</b>	<b>400.698,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2.091.596,68</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	114.300,98	0,00	287.021,02	0,00	55.733,54	0,00	-228.453,58	0,00	0,00	-228.453,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	26.785,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.785,39	5.046,00	0,00	21.739,39
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.422.052,37	0,00	0,00	0,00	-4.639,30	0,00	1.426.691,67	0,00	0,00	1.426.691,67
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.074.227,23	0,00	28.517,92	0,00	5.578,36	0,00	1.040.130,95	32.986,99	0,00	1.007.143,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	101.077,71	0,00	12.493,80	0,00	2.465,74	0,00	86.118,17	1.190,00	0,00	84.928,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-232.331,62	0,00	202.846,05	0,00	229.306,01	0,00	-664.483,68	42.925,00	0,00	-707.408,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	806.101,35	0,00	595,00	0,00	0,00	0,00	805.506,35	318.550,60	0,00	486.955,75
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.424.622,04</b>	<b>8.708,61</b>	<b>884.053,62</b>	<b>31.025,00</b>	<b>326.744,34</b>	<b>0,00</b>	<b>3.174.090,47</b>	<b>899.435,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.274.654,57</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1601-3387-642). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:23.

Nota: !Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

**CARLOS HENRIQUE ALVES REGO**

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador

CRC/RN-3.476-O

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Andreia Natália de Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:** 1BEF9627

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 06-2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.108.816,32</b>	<b>2.514.466,82</b>	<b>2.241.747,37</b>	<b>1.989.422,59</b>	<b>2.242.446,03</b>	<b>2.089.740,05</b>	<b>2.611.092,76</b>	<b>2.451.750,11</b>	<b>3.482.206,48</b>	<b>2.242.046,98</b>	<b>2.606.479,35</b>	<b>3.701.935,64</b>	<b>30.282.150,50</b>	<b>29.688.523,80</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.618,35	136.819,27	124.370,32	87.091,67	93.650,58	112.182,22	122.372,83	135.546,31	168.923,47	45.014,36	110.411,94	103.301,13	1.285.302,45	1.490.922,00	
IPTU	10.918,77	0,00	3.666,41	0,00	908,58	14.639,91	33.611,09	13.474,93	80.287,99	278,26	5.574,23	2.886,95	166.247,12	388.750,00	
ISS	13.595,15	21.033,07	18.998,28	20.965,43	18.089,32	35.112,16	21.923,11	13.665,71	25.258,86	12.481,99	40.948,27	23.020,40	265.091,75	370.000,00	
ITBI	0,00	0,00	200,00	4.856,17	3.101,73	3.605,00	1.213,25	0,00	0,00	0,00	163,25	1.000,00	14.139,40	112.500,00	
IRRF	13.665,64	89.206,02	45.181,36	45.539,48	46.325,69	44.358,68	44.795,96	69.634,23	42.556,66	31.303,56	47.228,19	68.286,56	588.082,03	504.672,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.438,79	26.580,18	56.324,27	15.730,59	25.225,26	14.466,47	20.829,42	38.771,44	20.819,96	950,55	16.498,00	8.107,22	251.742,15	115.000,00	
Contribuições	185.270,29	118.160,98	174.532,66	27.890,85	96.102,83	111.896,92	105.603,36	106.309,67	107.791,69	102.536,36	104.061,60	186.180,80	1.426.338,01	1.728.000,00	
Receita Patrimonial	4.597,64	553,69	5.477,99	4.598,13	24.426,32	15.390,40	13.026,96	40.411,30	34.810,66	20.399,76	103.796,31	66.684,03	334.173,19	761.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.597,64	553,69	5.477,99	1.385,37	24.426,32	15.390,40	13.026,96	40.411,30	34.810,66	20.399,76	103.796,31	66.684,03	330.960,43	706.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	3.212,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212,76	55.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.864.026,28</b>	<b>2.250.385,42</b>	<b>1.926.988,03</b>	<b>1.869.096,92</b>	<b>2.027.979,84</b>	<b>1.842.235,34</b>	<b>2.334.591,92</b>	<b>2.055.462,39</b>	<b>3.148.607,17</b>	<b>2.055.036,01</b>	<b>2.269.281,71</b>	<b>3.326.801,26</b>	<b>26.970.492,29</b>	<b>25.267.301,80</b>	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	12.371.025,80	
Cota-Parte do ICMS	252.774,89	235.759,83	267.223,55	206.017,25	225.811,27	258.418,45	251.980,11	257.917,67	182.830,50	262.035,24	324.523,66	278.376,67	3.003.669,09	2.042.000,00	
Cota-Parte do IPVA	12.474,62	20.695,92	15.143,03	24.232,37	36.283,57	42.483,36	37.100,70	40.755,25	15.661,97	16.305,40	15.206,83	7.362,98	283.706,00	350.000,00	
Cota-Parte do ITR	228,55	0,00	420,42	40,75	0,00	45,00	15,03	77,70	682,51	879,07	0,00	0,00	2.389,03	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.092,00	
Transferências da LC 61/1989	218,92	223,84	263,98	266,58	227,38	236,35	273,00	229,56	273,16	281,16	269,34	275,36	3.038,63	3.000,00	
Transferências do FUNDEB	429.080,20	579.793,63	425.645,24	584.662,05	445.590,74	446.513,42	519.229,78	562.238,68	526.471,53	531.717,18	612.643,57	755.287,99	6.418.874,01	4.950.000,00	
Outras Transferências Correntes	249.781,10	208.722,76	410.478,66	209.370,48	305.085,22	216.737,21	326.581,62	235.275,63	1.669.574,13	404.598,34	226.721,43	662.944,13	5.125.870,71	5.527.184,00	
Outras Receitas Correntes	9.303,76	8.547,46	10.378,37	745,02	286,46	8.035,17	35.497,69	114.020,44	22.073,49	19.060,49	18.927,79	18.968,42	265.844,56	430.500,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-392.468,37</b>	<b>-384.721,25</b>	<b>-358.478,42</b>	<b>-213.432,80</b>	<b>-324.524,61</b>	<b>-316.667,14</b>	<b>-284.422,61</b>	<b>-326.612,78</b>	<b>-179.566,27</b>	<b>-296.558,91</b>	<b>-361.531,14</b>	<b>-428.282,14</b>	<b>-3.867.266,44</b>	<b>3.934.872,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-155.479,20	-92.347,48	-142.389,11	-189,72	-70.857,88	-82.640,02	-75.225,11	-76.792,98	-74.877,90	-72.814,83	-77.317,62	-146.588,02	-1.067.519,87	1.505.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-236.989,17	-292.373,77	-216.089,31	-213.243,08	-253.666,73	-234.027,12	-209.197,50	-249.819,80	-104.688,37	-223.744,08	-284.213,52	-281.694,12	-2.799.746,57	2.429.872,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.716.347,95</b>	<b>2.129.745,57</b>	<b>1.883.268,95</b>	<b>1.775.989,79</b>	<b>1.917.921,42</b>	<b>1.773.072,91</b>	<b>2.326.670,15</b>	<b>2.125.137,33</b>	<b>3.302.640,21</b>	<b>1.945.488,07</b>	<b>2.244.948,21</b>	<b>3.273.653,50</b>	<b>26.414.884,06</b>	<b>25.753.651,80</b>	
<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>													<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Exercício</b>	<b>Atualizada</b>
Especificação	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.716.347,95</b>	<b>2.129.745,57</b>	<b>1.883.268,95</b>	<b>1.775.989,79</b>	<b>1.917.921,42</b>	<b>1.773.072,91</b>	<b>2.326.670,15</b>	<b>2.125.137,33</b>	<b>3.302.640,21</b>	<b>1.945.488,07</b>	<b>2.244.948,21</b>	<b>3.273.653,50</b>	<b>26.414.884,06</b>	<b>25.753.651,80</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.716.347,95</b>	<b>2.129.745,57</b>	<b>1.883.268,95</b>	<b>1.775.989,79</b>	<b>1.917.921,42</b>	<b>1.773.072,91</b>	<b>2.326.670,15</b>	<b>2.125.137,33</b>	<b>3.302.640,21</b>	<b>1.945.488,07</b>	<b>2.244.948,21</b>	<b>3.273.653,50</b>	<b>26.414.884,06</b>	<b>25.753.651,80</b>	

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**F54CD387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL 03-2021**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: DEZEMBRO/2021													Exercício: 2021	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.457.856,50	1.390.760,16	1.388.168,06	1.399.596,31	1.455.913,27	1.383.599,95	1.504.226,19	1.425.473,45	1.435.275,39	1.834.530,44	1.470.170,65	2.588.488,09	18.734.058,46	0,00
Pessoal Ativo	1.199.069,02	1.131.783,72	1.129.191,62	1.134.074,93	1.196.936,83	1.124.623,51	1.115.761,44	1.151.942,23	1.170.745,84	1.557.293,27	1.203.686,42	2.180.215,11	15.295.323,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	971.610,11	898.379,78	894.636,98	901.186,31	961.672,79	890.215,01	880.142,45	911.778,48	928.968,90	1.314.874,36	961.788,63	1.711.734,75	12.226.988,55	0,00
Obrigações Patronais	227.458,91	233.403,94	234.554,64	232.888,62	235.264,04	234.408,50	235.618,99	240.163,75	241.776,94	242.418,91	241.897,79	468.480,36	3.068.335,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	258.787,48	258.976,44	258.976,44	265.521,38	258.976,44	258.976,44	388.464,75	273.531,22	264.529,55	277.237,17	266.484,23	408.272,98	3.438.734,52	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	252.212,47	252.401,43	252.401,43	258.946,37	252.401,43	252.401,43	378.602,22	256.872,38	256.627,72	257.197,89	257.197,89	393.103,20	3.320.365,86	0,00
Pensões	6.575,01	6.575,01	6.575,01	6.575,01	6.575,01	6.575,01	9.862,53	16.658,84	7.901,83	20.039,28	9.286,34	15.169,78	118.368,66	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º do art. 00,00).		18 da LRF,0)0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	312.871,33	293.401,74	297.626,83	311.391,20	352.176,18	284.101,74	388.464,75	290.068,82	282.852,78	289.420,19	308.589,91	509.308,74	3.920.274,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	54.083,85	11.564,82	38.650,39	45.869,82	93.199,74	25.125,30	0,00	16.537,60	18.323,23	12.183,02	42.105,68	101.035,76	458.679,21	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	22.860,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.860,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	258.787,48	258.976,44	258.976,44	265.521,38	258.976,44	258.976,44	388.464,75	273.531,22	264.529,55	277.237,17	266.484,23	408.272,98	3.438.734,52	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.144.985,17	1.097.358,42	1.090.541,23	1.088.205,11	1.103.737,09	1.099.498,21	1.115.761,44	1.135.404,63	1.152.422,61	1.545.110,25	1.161.580,74	2.079.179,35	14.813.784,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													26.414.884,06	56,08



(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.414.884,06	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.813.784,25	56,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.264.037,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.550.835,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	12.837.633,65	48,60

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito

**GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA**

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

**ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR**

Controlador

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**4A463766

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (a)
	Liquidadas	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.163.493,21	4.953.839,07	3.887.909,80	4.484.123,75	4.574.706,70	4.764.743,13	6.150.864,26	4.579.557,95	4.696.423,50	4.351.511,84	4.437.837,11	8.196.141,71	58.241.152,03	0,00
Pessoal Ativo	3.160.193,21	4.950.539,07	3.884.609,80	4.480.823,75	4.571.406,70	4.761.443,13	6.145.914,26	4.576.257,95	4.693.123,50	4.348.211,84	4.434.537,11	8.191.191,71	58.198.252,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.160.193,21	3.653.231,30	3.830.109,81	3.781.879,99	3.864.046,90	4.045.017,09	5.444.044,35	3.810.696,97	3.988.069,86	3.638.053,89	3.735.834,33	6.159.270,58	49.110.448,28	0,00
Obrigações Patronais	0,00	1.297.307,77	54.499,99	698.943,76	707.359,80	716.426,04	701.869,91	765.560,98	705.053,64	710.157,95	698.702,78	2.031.921,13	9.087.803,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.950,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.950,00	42.900,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	28.600,00	0,00
Pensões	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.650,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.650,00	14.300,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.163.493,21	4.953.839,07	3.887.909,80	4.484.123,75	4.574.706,70	4.764.743,13	6.150.864,26	4.579.557,95	4.696.423,50	4.351.511,84	4.437.837,11	8.196.141,71	58.241.152,03	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														104.457.187,91	55,76
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)														0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														104.457.187,91	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														58.241.152,03	55,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														56.406.881,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														53.586.537,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														50.766.193,32	48,60
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (a)
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Usuário															
Usuário															

Publicado por:  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
 Código Identificador:7FC2BDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 RREO ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.658.924,09</b>	<b>9.488.946,29</b>	<b>7.980.569,90</b>	<b>9.519.819,60</b>	<b>9.653.286,82</b>	<b>8.502.997,05</b>	<b>9.580.677,26</b>	<b>9.148.842,51</b>	<b>8.768.602,53</b>	<b>9.196.442,94</b>	<b>10.769.459,43</b>	<b>13.054.678,29</b>	<b>114.323.246,71</b>	<b>98.388.562,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	510.298,89	501.113,14	613.222,47	540.810,85	589.248,86	577.445,75	597.745,99	761.776,15	953.143,11	614.920,37	630.990,44	840.137,53	7.730.853,55	4.194.550,00	
IPPU	8.827,55	17.129,61	4.214,82	4.135,20	11.380,93	17.011,19	21.581,40	196.592,05	261.524,74	54.906,78	35.933,42	69.502,18	702.739,87	570.000,00	
ISS	274.631,69	207.900,53	324.240,38	271.977,81	257.274,79	282.614,94	302.187,05	305.199,01	318.496,28	291.157,04	312.084,22	397.094,78	3.544.858,52	1.666.000,00	
ITBI	40.887,07	95.514,91	70.980,39	64.197,21	100.806,82	79.022,07	49.073,45	55.415,57	73.093,34	56.333,09	78.840,22	45.884,66	810.048,80	200.000,00	
IRRF	140.118,56	119.453,17	164.997,78	163.126,03	158.494,21	158.201,46	179.989,00	148.092,88	174.612,50	148.051,16	157.669,40	249.451,84	1.962.257,99	1.363.550,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.834,02	61.114,92	48.789,10	37.374,60	61.292,11	40.596,09	56.476,64	125.416,25	64.472,30	46.463,18	78.204,07	710.948,37	395.000,00		
<b>Contribuições</b>	<b>182.609,33</b>	<b>187.637,88</b>	<b>158.220,03</b>	<b>180.327,56</b>	<b>170.105,95</b>	<b>197.611,60</b>	<b>206.732,25</b>	<b>205.949,86</b>	<b>209.279,63</b>	<b>218.700,47</b>	<b>173.043,93</b>	<b>253.306,73</b>	<b>2.343.525,22</b>	<b>1.657.000,00</b>	
Receita Patrimonial	2.827,60	2.411,54	13.852,62	1.090.563,40	26.836,18	36.535,60	23.905,98	45.101,33	50.609,09	71.812,38	73.796,47	109.214,74	1.547.466,93	2.637.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.827,60	2.411,54	7.271,38	12.019,53	22.741,42	30.476,66	23.350,59	45.101,33	50.609,09	57.434,33	73.796,47	104.251,19	432.291,13	2.527.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	6.581,24	1.078.543,87	4.094,76	6.058,94	555,39	0,00	0,00	14.378,05	0,00	4.963,55	1.115.175,80	110.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.938.604,16</b>	<b>8.768.806,61</b>	<b>7.139.303,81</b>	<b>7.682.582,06</b>	<b>8.837.004,88</b>	<b>7.668.573,58</b>	<b>8.703.098,61</b>	<b>8.006.807,09</b>	<b>7.420.249,78</b>	<b>8.261.733,75</b>	<b>9.839.600,23</b>	<b>11.796.204,84</b>	<b>102.062.569,40</b>	<b>89.740.012,00</b>	
Cota-Parte do FPM	3.064.893,37	4.017.298,10	2.692.710,52	2.815.024,82	3.383.272,22	2.926.005,12	3.998.038,93	3.196.559,67	2.510.377,89	2.797.398,71	3.633.056,25	5.408.513,72	40.443.149,32	39.050.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.001.920,64	931.212,34	1.056.109,95	814.261,93	892.445,09	1.021.238,00	1.006.147,22	1.019.260,04	1.137.583,64	1.034.995,88	1.282.342,66	1.100.069,68	12.297.587,07	10.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	91.966,24	113.310,44	129.410,68	195.967,81	292.555,67	260.475,25	276.140,53	260.046,62	150.851,05	79.340,09	61.564,20	53.875,71	1.965.504,29	1.800.000,00	
Cota-Parte do ITR	698,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,25	90,28	1.090,81	4.203,17	1.627,11	1.659,64	9.454,64	15.000,00	
Transferências da LC 87/1996	25.060,61	4.069,66	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	49.478,57	50.000,00	
Transferências da LC 61/1989	895,99	732,93	870,29	872,86	843,67	773,91	893,87	751,67	894,37	920,58	881,91	901,62	10.233,67	10.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.770.766,51	2.392.744,08	1.756.590,78	2.408.207,12	1.819.642,67	1.837.986,05	1.917.659,74	2.094.697,40	1.944.324,33	1.965.917,01	2.299.034,88	2.875.426,06	25.082.996,63	14.800.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.982.402,42	1.309.439,06	1.501.576,76	1.446.212,69	2.446.210,73	1.620.060,42	1.502.098,24	1.433.366,58	1.673.092,86	2.376.923,48	2.559.058,39	2.353.723,58	22.204.165,21	23.515.012,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>24.584,11</b>	<b>28.977,12</b>	<b>55.970,97</b>	<b>25.535,73</b>	<b>30.090,95</b>	<b>22.830,52</b>	<b>49.194,43</b>	<b>129.208,08</b>	<b>135.320,92</b>	<b>29.275,97</b>	<b>52.028,36</b>	<b>55.814,45</b>	<b>638.831,61</b>	<b>160.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-813.502,44</b>	<b>-989.702,05</b>	<b>-741.416,21</b>	<b>-718.761,37</b>	<b>-848.047,50</b>	<b>-782.352,64</b>	<b>-702.394,38</b>	<b>-836.086,02</b>	<b>-722.714,47</b>	<b>-767.319,49</b>	<b>-976.309,21</b>	<b>-967.453,02</b>	<b>-9.866.058,80</b>	<b>10.285.000,00</b>	

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-813.502,44	-989.702,05	-741.416,21	-718.761,37	-848.047,50	-782.352,64	-702.394,38	-836.086,02	-722.714,47	-767.319,49	-976.309,21	-967.453,02	-9.866.058,80	10.285.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.845.421,65	8.499.244,24	7.239.153,69	8.801.058,23	8.805.239,32	7.720.644,41	8.878.282,88	8.312.756,49	8.045.888,06	8.429.123,45	9.793.150,22	12.087.225,27	104.457.187,91	88.103.562,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.845.421,65	8.499.244,24	7.239.153,69	8.801.058,23	8.805.239,32	7.720.644,41	8.878.282,88	8.312.756,49	8.045.888,06	8.429.123,45	9.793.150,22	12.087.225,27	104.457.187,91	88.103.562,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.845.421,65	8.499.244,24	7.239.153,69	8.801.058,23	8.805.239,32	7.720.644,41	8.878.282,88	8.312.756,49	8.045.888,06	8.429.123,45	9.793.150,22	12.087.225,27	104.457.187,91	88.103.562,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			

Usuário

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**40054290

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	524.492,58	4.089.701,85	4.153.068,24	0,00	461.126,19	1.476.651,99	1.311.981,92	1.330.264,64	1.294.838,59	9.096,08	1.484.699,24	1.945.825,43	
Total	524.492,58	4.089.701,85	4.153.068,24	0,00	461.126,19	1.476.651,99	1.311.981,92	1.330.264,64	1.294.838,59	9.096,08	1.484.699,24	1.945.825,43	

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**47E8A30D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RREO 6º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)													
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais						
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		SALDO (a-c)					

<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.642.570,00</b>	<b>24.642.570,00</b>	<b>4.978.742,51</b>	<b>20,20</b>	<b>22.536.821,92</b>	<b>91,45</b>	<b>2.105.748,08</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.614.950,00</b>	<b>19.614.950,00</b>	<b>4.915.837,99</b>	<b>25,06</b>	<b>22.044.989,86</b>	<b>112,39</b>	<b>-2.430.039,86</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	381.450,00	381.450,00	92.707,89	24,30	407.535,83	106,84	-26.085,83
Impostos	342.310,00	342.310,00	92.707,89	27,08	404.937,14	118,30	-62.627,14
Taxas	39.140,00	39.140,00	0,00	0,00	2.598,69	6,64	36.541,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	453.200,00	453.200,00	142.730,53	31,49	809.640,53	178,65	-356.440,53
Contribuições Sociais	412.000,00	412.000,00	114.367,09	27,76	662.452,11	160,79	-250.452,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	41.200,00	41.200,00	28.363,44	68,84	147.188,42	357,25	-105.988,42
RECEITA PATRIMONIAL	113.300,00	113.300,00	74.780,48	66,00	155.420,67	137,18	-42.120,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	113.300,00	113.300,00	74.780,48	66,00	155.420,67	137,18	-42.120,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.461.000,00	18.461.000,00	4.600.900,94	24,92	20.640.741,55	111,81	-2.179.741,55
Transferências da União e de suas Entidades	12.398.640,00	12.398.640,00	3.296.723,96	26,59	13.686.450,29	110,39	-1.287.810,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.626.160,00	1.626.160,00	325.222,00	20,00	1.890.010,28	116,23	-263.850,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.436.200,00	4.436.200,00	978.954,98	22,07	5.064.280,98	114,16	-628.080,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							<b>Em Reais</b>
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>206.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>4.718,15</b>	<b>2,29</b>	<b>31.651,28</b>	<b>15,36</b>	<b>174.348,72</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	206.000,00	206.000,00	4.718,15	2,29	31.651,28	15,36	174.348,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.027.620,00</b>	<b>5.027.620,00</b>	<b>62.904,52</b>	<b>1,25</b>	<b>491.832,06</b>	<b>9,78</b>	<b>4.535.787,94</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	72.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.749.520,00	4.749.520,00	62.904,52	1,32	491.832,06	10,36	4.257.687,94
Transferências da União e de suas Entidades	4.496.520,00	4.496.520,00	48.750,00	1,08	48.750,00	1,08	4.447.770,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	253.000,00	253.000,00	14.154,52	5,59	443.082,06	175,13	-190.082,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.558.800,00</b>	<b>1.558.800,00</b>	<b>224.720,35</b>	<b>14,42</b>	<b>1.468.696,12</b>	<b>94,22</b>	<b>90.103,88</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.201.370,00</b>	<b>26.201.370,00</b>	<b>5.203.462,86</b>	<b>19,86</b>	<b>24.005.518,04</b>	<b>91,62</b>	<b>2.195.851,96</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							<b>Em Reais</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>26.201.370,00</b>	<b>26.201.370,00</b>	<b>5.203.462,86</b>	<b>19,86</b>	<b>24.005.518,04</b>	<b>91,62</b>	<b>2.195.851,96</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>26.201.370,00</b>	<b>26.201.370,00</b>	<b>5.203.462,86</b>	<b>19,86</b>	<b>24.005.518,04</b>	<b>91,62</b>	<b>2.195.851,96</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	4.197,87	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	4.197,87	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>23.062.584,72</b>	<b>34.499.763,85</b>	<b>1.981.740,72</b>	<b>23.257.172,09</b>	<b>11.242.591,76</b>	<b>4.546.900,62</b>	<b>22.494.077,43</b>	<b>12.005.686,42</b>	<b>22.368.615,27</b>	<b>763.094,66</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.588.564,72</b>	<b>27.792.750,88</b>	<b>1.962.834,13</b>	<b>22.451.151,61</b>	<b>5.341.599,27</b>	<b>4.493.000,54</b>	<b>21.718.685,37</b>	<b>6.074.065,51</b>	<b>21.593.223,21</b>	<b>732.466,24</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.428.164,72	14.748.203,33	702.082,13	13.124.565,58	1.623.637,75	2.486.388,90	13.121.925,58	1.626.277,75	13.121.925,48	2.640,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.157.400,00	13.041.547,55	1.260.752,00	9.326.586,03	3.714.961,52	2.006.611,64	8.596.759,79	4.444.787,76	8.471.297,73	729.826,24
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.025.020,00</b>	<b>6.258.012,97</b>	<b>18.906,59</b>	<b>806.020,48</b>	<b>5.451.992,49</b>	<b>53.900,08</b>	<b>775.392,06</b>	<b>5.482.620,91</b>	<b>775.392,06</b>	<b>30.628,42</b>
INVESTIMENTOS	5.795.020,00	5.986.012,97	23.482,00	580.595,89	5.405.417,08	23.482,00	549.967,47	5.436.045,50	549.967,47	30.628,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	272.000,00	-4.575,41	225.424,59	46.575,41	30.418,08	225.424,59	46.575,41	225.424,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.570.235,28</b>	<b>1.784.823,62</b>	<b>-14.369,57</b>	<b>259.464,77</b>	<b>1.525.358,85</b>	<b>0,00</b>	<b>259.464,77</b>	<b>1.525.358,85</b>	<b>259.464,77</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>24.632.820,00</b>	<b>36.284.587,47</b>	<b>1.967.371,15</b>	<b>23.516.636,86</b>	<b>12.767.950,61</b>	<b>4.546.900,62</b>	<b>22.753.542,20</b>	<b>13.531.045,27</b>	<b>22.628.080,04</b>	<b>763.094,66</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>24.632.820,00</b>	<b>36.284.587,47</b>	<b>1.967.371,15</b>	<b>23.516.636,86</b>	<b>12.767.950,61</b>	<b>4.546.900,62</b>	<b>22.753.542,20</b>	<b>13.531.045,27</b>	<b>22.628.080,04</b>	<b>763.094,66</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	<b>488.881,18</b>	-----	-----	<b>1.251.975,84</b>	-----	<b>1.377.438,00</b>	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>24.632.820,00</b>	<b>36.284.587,47</b>	<b>1.967.371,15</b>	<b>24.005.518,04</b>	<b>12.279.069,43</b>	<b>4.546.900,62</b>	<b>24.005.518,04</b>	<b>13.531.045,27</b>	<b>24.005.518,04</b>	<b>763.094,66</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>1.764.000,00</b>	<b>1.764.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.764.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.764.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.558.800,00</b>	<b>1.558.800,00</b>	<b>224.720,35</b>	<b>14,42</b>	<b>1.468.696,12</b>	<b>94,22</b>	<b>90.103,88</b>
CONTRIBUIÇÕES	1.558.800,00	1.558.800,00	224.720,35	14,42	1.468.696,12	94,22	90.103,88
Contribuições Sociais	1.558.800,00	1.558.800,00	224.720,35	14,42	1.468.696,12	94,22	90.103,88
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.558.800,00</b>	<b>1.558.800,00</b>	<b>224.720,35</b>	<b>14,42</b>	<b>1.468.696,12</b>	<b>94,22</b>	<b>90.103,88</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.570.235,28</b>	<b>1.784.823,62</b>	<b>-14.369,57</b>	<b>259.464,77</b>	<b>1.525.358,85</b>	<b>0,00</b>	<b>259.464,77</b>	<b>1.525.358,85</b>	<b>259.464,77</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.570.235,28	1.784.823,62	-14.369,57	259.464,77	1.525.358,85	0,00	259.464,77	1.525.358,85	259.464,77	0,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.570.235,28</b>	<b>1.784.823,62</b>	<b>-14.369,57</b>	<b>259.464,77</b>	<b>1.525.358,85</b>	<b>0,00</b>	<b>259.464,77</b>	<b>1.525.358,85</b>	<b>259.464,77</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1538-9491-670). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:24.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

### ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	23.062.584,72	34.499.763,85	1.981.740,72	23.257.172,09	98,90	11.242.591,76	4.546.900,62	22.494.077,43	98,86	12.005.686,42	763.094,66
LEGISLATIVA	828.000,00	828.000,00	122.852,38	737.841,72	3,14	90.158,28	145.303,03	737.841,72	3,24	90.158,28	0,00
Ação Legislativa	828.000,00	828.000,00	122.852,38	737.841,72	3,14	90.158,28	145.303,03	737.841,72	3,24	90.158,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.999.508,00	7.596.076,80	193.069,69	6.207.514,59	26,40	1.388.562,21	1.106.846,45	5.916.466,83	26,00	1.679.609,97	291.047,76
Administração Geral	2.977.000,00	5.872.697,90	255.887,40	4.785.210,14	20,35	1.087.487,76	891.567,61	4.598.600,45	20,21	1.274.097,45	186.609,69
Controle Interno	997.508,00	1.698.378,90	-62.817,71	1.422.304,45	6,05	276.074,45	215.278,84	1.317.866,38	5,79	380.512,52	104.438,07
Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.324.000,00	1.528.959,54	111.436,89	817.936,48	3,48	711.023,06	183.319,49	795.797,31	3,50	733.162,23	22.139,17
Administração Geral	822.000,00	974.217,01	71.666,80	689.224,87	2,93	284.992,14	144.497,59	670.276,77	2,95	303.940,24	18.948,10
Assistência ao Portador de Deficiência	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.500,00	175.500,00	22.715,96	44.355,53	0,19	131.144,47	21.313,76	42.953,25	0,19	132.546,75	1.402,28
Assistência Comunitária	300.000,00	352.742,53	17.054,13	84.356,08	0,36	268.386,45	17.508,14	82.567,29	0,36	270.175,24	1.788,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	248.000,00	430.573,67	80.559,78	388.859,21	1,65	41.714,46	109.297,85	367.819,21	1,62	62.754,46	21.040,00
Previdência Básica	248.000,00	430.573,67	80.559,78	388.859,21	1,65	41.714,46	109.297,85	367.819,21	1,62	62.754,46	21.040,00
SAÚDE	4.471.125,32	8.558.284,80	957.401,03	7.069.094,28	30,06	1.489.190,52	1.315.654,95	6.792.991,90	29,85	1.765.292,90	276.102,38
Administração Geral	2.074.825,32	4.746.279,63	484.921,19	4.479.493,82	19,05	266.785,81	780.775,02	4.242.475,90	18,65	503.803,73	237.017,92
Assistência Comunitária	125.000,00	125.000,00	11.500,00	40.221,00	0,17	84.779,00	9.720,00	38.441,00	0,17	86.559,00	1.780,00
Atenção Básica	2.154.500,00	3.236.506,80	451.613,94	2.193.181,94	9,33	1.043.324,86	509.314,05	2.159.504,50	9,49	1.077.002,30	33.677,44
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,02	21.000,00	0,00	5.000,00	0,02	21.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.800,00	424.498,37	9.365,90	351.197,52	1,49	73.300,85	15.845,88	347.570,50	1,53	76.927,87	3.627,02
EDUCAÇÃO	7.333.451,40	10.141.698,48	385.662,56	6.670.217,60	28,36	3.471.480,88	1.399.067,73	6.581.817,18	28,93	3.559.881,30	88.400,42
Administração Geral	1.161.419,40	1.293.044,40	-18.616,97	620.015,14	2,64	673.029,26	158.918,54	550.048,52	2,42	742.995,88	69.966,62
Ensino Fundamental	4.020.312,00	6.206.890,16	376.563,72	5.319.300,82	22,62	887.589,34	1.117.564,67	5.300.867,02	23,30	906.023,14	18.433,80
Educação Infantil	525.100,00	1.015.143,92	27.715,81	730.901,64	3,11	284.242,28	122.584,52	730.901,64	3,21	284.242,28	0,00
Educação de Jovens e Adultos	70.600,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.556.020,00	1.556.020,00	0,00	0,00	0,00	1.556.020,00	0,00	0,00	0,00	1.556.020,00	0,00
CULTURA	403.000,00	403.000,00	0,00	25.000,00	0,11	378.000,00	6.249,00	16.664,00	0,07	386.336,00	8.336,00
Difusão Cultural	403.000,00	403.000,00	0,00	25.000,00	0,11	378.000,00	6.249,00	16.664,00	0,07	386.336,00	8.336,00
URBANISMO	1.617.000,00	1.666.730,60	12.000,00	49.316,00	0,21	1.617.414,60	8.000,00	45.316,00	0,20	1.621.414,60	4.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.161.000,00	1.210.730,60	12.000,00	49.316,00	0,21	1.161.414,60	8.000,00	45.316,00	0,20	1.165.414,60	4.000,00
Serviços Urbanos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Habituação Rural	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Extensão Rural	356.000,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
AGRICULTURA	745.000,00	1.189.439,96	112.903,80	819.589,55	3,49	369.850,41	227.632,04	808.960,04	3,56	380.479,92	10.629,51
Administração Geral	566.500,00	1.005.939,96	112.903,80	805.462,55	3,43	200.477,41	227.632,04	794.833,04	3,49	211.106,92	10.629,51
Abastecimento	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00
Extensão Rural	130.000,00	135.000,00	0,00	14.127,00	0,06	120.873,00	0,00	14.127,00	0,06	120.873,00	0,00
TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	386.500,00	408.000,00	10.430,00	246.378,07	1,05	161.621,93	15.112,00	204.978,65	0,90	203.021,35	41.399,42
Infra-Estrutura Urbana	220.000,00	220.000,00	0,00	154.962,92	0,66	65.037,08	0,00	124.334,50	0,55	95.665,50	30.628,42
Desporto Comunitário	166.500,00	188.000,00	10.430,00	91.415,15	0,39	96.584,85	15.112,00	80.644,15	0,35	107.355,85	10.771,00
ENCARGOS ESPECIAIS	233.000,00	275.000,00	-4.575,41	225.424,59	0,96	49.575,41	30.418,08	225.424,59	0,99	49.575,41	0,00
Serviço da Dívida Interna	233.000,00	275.000,00	-4.575,41	225.424,59	0,96	49.575,41	30.418,08	225.424,59	0,99	49.575,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00
Reserva de Contingência	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.570.235,28	1.784.823,62	-14.369,57	259.464,77	1,10	1.525.358,85	0,00	259.464,77	1,14	1.525.358,85	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>24.632.820,00</b>	<b>36.284.587,47</b>	<b>1.967.371,15</b>	<b>23.516.636,86</b>	<b>100,00</b>	<b>12.767.950,61</b>	<b>4.546.900,62</b>	<b>22.753.542,20</b>	<b>100,00</b>	<b>13.531.045,27</b>	<b>763.094,66</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.570.235,28	1.784.823,62	-14.369,57	259.464,77	1,10	1.525.358,85	0,00	259.464,77	1,14	1.525.358,85	0,00
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	9.580,84	0,04	419,16	0,00	9.580,84	0,04	419,16	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	9.580,84	0,04	419,16	0,00	9.580,84	0,04	419,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO	158.547,28	373.135,62	-14.369,57	249.883,93	1,06	123.251,69	0,00	249.883,93	1,10	123.251,69	0,00
Administração Geral	50.000,00	264.588,34	0,00	243.649,50	1,04	20.938,84	0,00	243.649,50	1,07	20.938,84	0,00
Controle Interno	108.547,28	108.547,28	-14.369,57	6.234,43	0,03	102.312,85	0,00	6.234,43	0,03	102.312,85	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
SAÚDE	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Atenção Básica	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.056.688,00	1.056.688,00	0,00	0,00	0,00	1.056.688,00	0,00	0,00	0,00	1.056.688,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Ensino Fundamental	621.688,00	621.688,00	0,00	0,00	0,00	621.688,00	0,00	0,00	0,00	621.688,00	0,00
Educação Infantil	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.570.235,28</b>	<b>1.784.823,62</b>	<b>-14.369,57</b>	<b>259.464,77</b>	<b>1,10</b>	<b>1.525.358,85</b>	<b>0,00</b>	<b>259.464,77</b>	<b>1,14</b>	<b>1.525.358,85</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2073-4919-943). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:24.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							<b>R\$ 1,00</b>
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.694.232,28	2.131.728,01	1.848.489,59	1.952.122,94	1.963.348,04	1.774.875,24	2.176.843,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.961,20	34.634,69	29.085,43	18.974,36	16.571,16	20.306,67	20.200,32
IPTU	3.628,70	5.930,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	888,25	16.462,24	7.531,10	7.586,93	4.764,67	8.919,24	8.784,45
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.444,25	12.241,77	21.554,33	11.387,43	11.806,49	11.387,43	11.415,87
Contribuições	58.189,20	52.421,42	57.803,36	62.910,97	63.245,04	57.373,54	61.776,97

Receita Patrimonial	168,37	172,48	2.380,15	9.270,84	8.699,80	9.624,43	3.214,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	168,37	172,48	2.380,15	9.270,84	8.699,80	9.624,43	3.214,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.626.913,51	2.044.499,42	1.759.220,65	1.860.966,77	1.874.832,04	1.687.570,60	2.091.651,69
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	722.932,31	1.199.411,38
Cota-Parte do ICMS	170.009,64	158.429,56	172.577,51	11.284,99	169.785,66	153.657,23	133.454,92
Cota-Parte do IPVA	9.166,90	13.196,09	16.925,78	20.474,66	0,00	13.993,20	55.988,80
Cota-Parte do ITR	10,62	0,00	12,34	31,08	0,00	0,00	12,26
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	144,71	113,16	140,57	121.352,23	136,26	169.046,62	144,38
Transferências do FUNDEB	377.218,64	509.715,80	374.198,84	522.187,03	428.961,52	401.528,71	418.657,08
Outras Transferências Correntes	150.895,00	157.855,37	387.552,46	341.129,34	260.966,94	226.412,53	283.982,87
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>277.947,32</b>	<b>327.801,38</b>	<b>251.678,14</b>	<b>252.451,36</b>	<b>290.551,65</b>	<b>263.889,11</b>	<b>242.167,69</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	58.189,20	52.421,42	52.186,10	52.923,11	53.572,71	51.964,87	51.155,94
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	219.758,12	275.379,96	199.492,04	199.528,25	236.978,94	211.924,24	191.011,75
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.416.284,96</b>	<b>1.803.926,63</b>	<b>1.596.811,45</b>	<b>1.699.671,58</b>	<b>1.672.796,39</b>	<b>1.510.986,13</b>	<b>1.934.676,28</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.416.284,96</b>	<b>1.803.926,63</b>	<b>1.596.811,45</b>	<b>1.699.671,58</b>	<b>1.672.796,39</b>	<b>1.510.986,13</b>	<b>1.934.676,28</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.416.284,96</b>	<b>1.803.926,63</b>	<b>1.596.811,45</b>	<b>1.699.671,58</b>	<b>1.672.796,39</b>	<b>1.510.986,13</b>	<b>1.934.676,28</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							<b>R\$ 1,00</b>
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.029.800,75</b>	<b>1.952.747,80</b>	<b>1.761.137,04</b>	<b>2.127.573,53</b>	<b>3.313.560,60</b>	<b>24.726.459,79</b>	<b>22.149.780,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.435,10	29.497,96	25.161,05	29.937,13	62.770,76	407.535,83	381.450,00
IPTU	95.568,35	12.834,56	10.421,50	21.408,32	21.095,73	170.887,84	53.560,00
ISS	4.413,16	5.209,81	3.285,96	7.242,12	5.217,74	80.305,67	119.180,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.570,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.453,59	11.453,59	11.453,59	1.286,69	36.457,29	156.342,32	189.140,00
Contribuições	69.456,77	112.729,67	71.003,06	70.370,60	72.359,93	809.640,53	453.200,00
Receita Patrimonial	24.518,14	18.812,72	3.778,27	35.025,97	39.754,51	155.420,67	113.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.518,14	18.812,72	3.778,27	35.025,97	39.754,51	155.420,67	113.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.797.457,61	1.791.707,45	1.661.194,66	1.992.239,83	3.133.957,25	23.322.211,48	20.995.830,00
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	11.978.075,28	11.148.096,00
Cota-Parte do ICMS	167.373,10	187.503,81	176.086,54	212.132,03	181.554,20	1.893.849,19	1.648.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.984,87	6.434,19	5.769,42	4.667,24	6.618,14	168.219,29	154.500,00
Cota-Parte do ITR	39,06	299,49	323,52	18,19	0,00	746,56	5.150,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Transferências da LC 61/1989	121,40	144,45	148,69	142,44	145,63	291.780,54	10.300,00
Transferências do FUNDEB	457.509,23	424.583,15	429.300,28	502.073,65	627.872,94	5.473.806,87	4.436.200,00
Outras Transferências Correntes	198.462,05	419.628,99	210.346,59	183.289,40	695.212,21	3.515.733,75	3.583.284,00
Outras Receitas Correntes	26.933,13	0,00	0,00	0,00	4.718,15	31.651,28	206.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>287.179,78</b>	<b>248.029,92</b>	<b>262.562,46</b>	<b>318.672,48</b>	<b>320.990,75</b>	<b>3.343.922,04</b>	<b>2.946.830,00</b>

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	58.884,09	58.532,73	58.254,85	57.299,00	57.068,09	662.452,11	412.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	228.295,69	189.497,19	204.307,61	261.373,48	263.922,66	2.681.469,93	2.534.830,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.742.620,97</b>	<b>1.704.717,88</b>	<b>1.498.574,58</b>	<b>1.808.901,05</b>	<b>2.992.569,85</b>	<b>21.382.537,75</b>	<b>19.202.950,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.742.620,97</b>	<b>1.704.717,88</b>	<b>1.498.574,58</b>	<b>1.808.901,05</b>	<b>2.992.569,85</b>	<b>21.382.537,75</b>	<b>19.202.950,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.742.620,97</b>	<b>1.704.717,88</b>	<b>1.498.574,58</b>	<b>1.808.901,05</b>	<b>2.992.569,85</b>	<b>21.382.537,75</b>	<b>19.202.950,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1783-7338-542). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:24.

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	<b>R\$ 1,00</b>

***ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA***

Prefeito Municipal

Ordenador

***ADJANILSON ALVES DE SOUZA***

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

***MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA***

Contradadora Do Município De Encanto

***FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA***

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.012.000,00	1.589.762,90
Receita de Contribuições dos Segurados	412.000,00	0,00
Ativo	412.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.558.800,00	1.468.696,12
Ativo	1.558.800,00	1.468.696,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	41.200,00	121.066,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	41.200,00	121.066,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.012.000,00</b>	<b>1.589.762,90</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	225.227,20	222.980,16	222.980,16	222.980,16	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro						
Continuação						
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
Aposentadorias		206.727,20	206.726,29	206.726,29	206.726,29	0,00
Pensões por Morte		18.500,00	16.253,87	16.253,87	16.253,87	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		200.346,47	165.879,05	144.839,05	136.354,05	21.040,00
Compensação Previdenciária entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		200.346,47	165.879,05	144.839,05	136.354,05	21.040,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>		<b>425.573,67</b>	<b>388.859,21</b>	<b>367.819,21</b>	<b>359.334,21</b>	<b>21.040,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>		<b>1.586.426,33</b>	<b>1.200.903,69</b>	<b>1.221.943,69</b>	<b>1.230.428,69</b>	<b>-----</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.764.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	4.055.386,36 D
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
Continuação		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Em Reais
		RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-----</b>

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	662.452,11
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>662.452,11</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		

Continuação				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>				<b>Em Reais</b>
	0,00	662.452,11	662.452,11	662.452,11
FONTE: Sistema e-Pública (1356-1771-576). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:23.				
Nota:				
<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		<b>Em Reais</b>
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021

		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.614.950,00	22.454.515,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	381.450,00	407.535,83
IPTU	53.560,00	170.887,84
ISS	119.180,00	80.305,67
ITBI	19.570,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.140,00	156.342,32
Contribuições	453.200,00	809.640,53
Receita Patrimonial	113.300,00	155.420,67
Aplicações Financeiras (II)	113.300,00	155.420,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.461.000,00	21.050.267,44
Cota-Parte do FPM	9.170.496,00	9.767.499,09
Cota-Parte do ICMS	1.112.400,00	1.515.079,56
Cota-Parte do IPVA	138.020,00	134.575,50
Cota-Parte do ITR	4.120,00	597,31
Transferências da LC 87/1996	8.240,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.240,00	233.449,47
Transferências do FUNDEB	4.436.200,00	5.473.806,87
Outras Transferências Correntes	3.583.284,00	3.925.259,64
Demais Receitas Correntes	206.000,00	31.651,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	206.000,00	31.651,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.501.650,00	22.299.095,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.027.620,00	491.832,06
Operações de Crédito (VI)	103.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	72.100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	72.100,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
Continuação		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.749.520,00	491.832,06
Convênios	2.864.020,00	54.718,45
Outras Transferências de Capital	1.885.500,00	437.113,61
Outras Receitas de Capital	103.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	103.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.852.520,00	491.832,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.354.170,00	22.790.927,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.792.750,88	22.451.151,61	21.718.685,37	21.593.223,21	244.458,28	101.980,70	94.340,70	
Pessoal e Encargos Sociais	14.748.203,33	13.124.565,58	13.121.925,58	13.121.925,48	26.962,34	86.534,70	86.174,70	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	13.041.547,55	9.326.586,03	8.596.759,79	8.471.297,73	217.495,94	15.446,00	8.166,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Despesas Correntes	13.041.547,55	9.326.586,03	8.596.759,79	8.471.297,73	217.495,94	15.446,00	8.166,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.789.750,88	22.451.151,61	21.718.685,37	21.593.223,21	244.458,28	101.980,70	94.340,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.258.012,97	806.020,48	775.392,06	775.392,06	0,00	167.275,14	167.275,14
Investimentos	5.986.012,97	580.595,89	549.967,47	549.967,47	0,00	167.275,14	167.275,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	272.000,00	225.424,59	225.424,59	225.424,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.986.012,97	580.595,89	549.967,47	549.967,47	0,00	167.275,14	167.275,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>								
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro								
Continuação								
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								
								<b>Em Reais</b>
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		34.224.763,85	23.031.747,50	22.268.652,84	22.143.190,68	244.458,28	269.255,84	261.615,84

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	141.662,34	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	155.420,67	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))</b>	297.083,01	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.507.337,17	1.756.167,07
DEDUÇÕES (XXIX)	1.072.079,41	1.075.458,53
Disponibilidade de Caixa	872.928,11	869.362,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.808.760,92	1.056.867,18
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	935.832,81	187.504,20
Demais Haveres Financeiros	199.151,30	206.095,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	435.257,76	680.708,54
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>		-245.450,78

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
Continuação		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
		<b>Em Reais</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2021</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		748.328,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00



PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	-993.779,39
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	-1.149.200,06
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.197,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.197,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.764.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1750-5110-103). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:25.	

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO</b>

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	440.026,99	495.805,82	244.458,28	511.510,33	179.864,20	407.907,57	807.580,34	269.255,84	261.615,84	944.412,07	9.460,00	189.324,20
EXECUTIVO												
Fundo de Assistência Social de Encanto	6.827,19	6.325,55	2.128,56	9.074,18	1.950,00	21.283,68	47.991,27	0,00	0,00	69.274,95	0,00	1.950,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.863,56	28.192,50	31.782,14	6.631,44	7.642,48	42.893,78	38.807,63	7.299,16	7.299,16	74.402,25	0,00	7.642,48
Prefeitura Municipal de Encanto	414.537,24	265.446,19	103.526,47	480.650,10	95.806,86	306.058,74	694.828,60	261.956,68	254.316,68	737.110,66	9.460,00	105.266,86
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	799,00	195.841,58	107.021,11	15.154,61	74.464,86	37.671,37	25.952,84	0,00	0,00	63.624,21	0,00	74.464,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>440.026,99</b>	<b>495.805,82</b>	<b>244.458,28</b>	<b>511.510,33</b>	<b>179.864,20</b>	<b>407.907,57</b>	<b>807.580,34</b>	<b>269.255,84</b>	<b>261.615,84</b>	<b>944.412,07</b>	<b>9.460,00</b>	<b>189.324,20</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2031-1892-958). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:25.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		<b>R\$ 1,00</b>
null		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1-RECEITA DE IMPOSTOS	342.310,00	404.937,14
1.1-Receita resultante do IPTU	53.560,00	170.887,84
1.2-Receita resultante do ITBI	19.570,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	119.180,00	80.305,67
1.4-Receita resultante do IRRF	150.000,00	153.743,63
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.966.046,00	14.332.670,86
2.1-Cota Parte FPM	11.148.096,00	11.978.075,28
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.309.796,00	11.052.882,17
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	838.300,00	925.193,11
2.2-Cota Parte ICMS	1.648.000,00	1.893.849,19
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	10.300,00	291.780,54
2.4-Cota-Parte ITR	5.150,00	746,56
2.5-Cota-Parte IPVA	154.500,00	168.219,29
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.308.356,00</b>	<b>14.737.608,00</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.425.549,20</b>	<b>2.681.495,55</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>901.539,80</b>	<b>1.002.906,45</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.451.650,00	5.337.215,21
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.451.650,00	5.064.280,98
6.1.1-Principal	4.436.200,00	5.064.280,98
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	15.450,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	111.781,12
6.2.1-Principal	0,00	111.781,12
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	161.153,11
6.3.1-Principal	0,00	161.153,11
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'</b>	<b>2.010.650,80</b>	<b>2.382.785,43</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>5.337.215,21</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		<b>R\$ 1,00</b>			
null					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.866.188,00	4.150.164,81	4.150.164,81	4.150.164,81	0,00
10.1-Educação Infantil	523.100,00	394.303,24	394.303,24	394.303,24	0,00

10.1.1-Creche	523.100,00	394.303,24	394.303,24	394.303,24	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	4.343.088,00	3.755.861,57	3.755.861,57	3.755.861,57	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.975.989,89	1.407.615,50	1.406.139,70	1.406.139,70	1.475,80
11.1-Educação Infantil	349.000,00	159.298,12	159.298,12	159.298,12	0,00
11.1.1-Creche	349.000,00	159.298,12	159.298,12	159.298,12	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.626.989,89	1.248.317,38	1.246.841,58	1.246.841,58	1.475,80
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>6.842.177,89</b>	<b>5.557.780,31</b>	<b>5.556.304,51</b>	<b>5.556.304,51</b>	<b>1.475,80</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)</b>
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.556.236,03	5.556.236,03	5.556.236,03	0,00	370.803,31
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.557.780,31	5.556.304,51	5.556.304,51	1.475,80	403.788,02
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	12.899,48	12.899,48	12.899,48	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.736.050,65	5.556.236,03	5.185.432,72	97,16
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		80.576,56	12.899,48	12.899,48	8,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		24.172,97	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		533.721,52	-220.565,10	183.222,92	3,43

<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)</b>
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					<b>R\$ 1,00</b>
					null
24-EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00

24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.557.780,31
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.382.785,43
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					403.788,02
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					403.788,02
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					293.490,06
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>2.073.928,78</b>

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.684.402,00	2.073.928,78	14,07

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)</b>
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	272.087,78	290.055,20	19.639,50	293.490,06	-41.041,78
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.038,48	39.053,89	0,00	33.121,05	-1.082,57
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	240.049,30	251.001,31	19.639,50	260.369,01	-39.959,21
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	486.000,00	327.414,15
35.1-Salário-Educação	172.000,00	113.856,38
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	150.000,00	142.946,72
35.4-PNATE	70.000,00	47.416,40
35.5-Outras Transferências do FNDE	94.000,00	23.194,65
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.466.020,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.952.020,00</b>	<b>327.414,15</b>

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

null

**46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)** 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	6.842.177,89	5.557.780,31	5.556.304,51	5.556.304,51	1.475,80
47.1-Despesas Correntes	9.624.066,48	6.683.272,47	6.594.872,05	6.566.741,18	88.400,42
47.1.1-Pessoal Ativo	7.823.253,86	5.956.124,25	5.956.124,25	5.956.124,25	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	18.500,00	16.253,87	16.253,87	16.253,87	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.782.312,62	710.894,35	622.493,93	594.363,06	88.400,42
47.2-Despesas de Capital	1.592.820,00	3.199,00	3.199,00	3.199,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	1.592.820,00	3.199,00	3.199,00	3.199,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				37.178,55	5.093,75
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.473.806,87	113.856,38
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				5.380.001,16	117.565,76
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				130.984,26	1.384,37
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				130.984,26	1.384,37
FONTE: Sistema e-Pública (1432-9981-509). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:25.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
			Em Reais
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.258.012,97</b>	<b>806.020,48</b>	<b>5.451.992,49</b>
Investimentos	5.986.012,97	580.595,89	5.405.417,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	272.000,00	225.424,59	46.575,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>6.258.012,97</b>	<b>806.020,48</b>	<b>5.451.992,49</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>6.155.012,97</b>	<b>806.020,48</b>	<b>5.348.992,49</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2269-6370-501). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:25.			
Notas:			
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE</b>				
<b>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
			<b>R\$ 1,00</b>	
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE</b>				
<b>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021				
RRRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
				<b>R\$ 1,00</b>
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1586-4806-610). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:25.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)						SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00						0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>					<b>SALDO ATUAL (k) = (III + III j)</b>	
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1695-2134-755). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:25.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							

<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				<b>R\$ 1,00</b>
				null
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	192.310,00	192.310,00	251.193,51	130,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.560,00	53.560,00	170.887,84	319,06
IPTU	51.500,00	51.500,00	148.493,90	288,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.060,00	2.060,00	22.393,94	1.087,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.570,00	19.570,00	0,00	0,00
ITBI	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.270,00	9.270,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.180,00	119.180,00	80.305,67	67,38
ISS	113.000,00	113.000,00	80.305,67	71,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.138.046,00	12.138.046,00	13.407.477,75	110,46
Cota-Parte FPM	10.309.796,00	10.309.796,00	11.052.882,17	107,21
Cota-Parte ITR	5.150,00	5.150,00	746,56	14,50
Cota-Parte IPVA	154.500,00	154.500,00	168.219,29	108,88
Cota-Parte ICMS	1.648.000,00	1.648.000,00	1.893.849,19	114,92
Cota-Parte IPI-Exportação	10.300,00	10.300,00	291.780,54	2.832,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	12.330.356,00	12.330.356,00	13.658.671,26	110,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	141.500,00	230.738,88	60.219,80	26,10	60.219,80	26,10	60.219,80	26,10	0,00
Despesas Correntes	126.500,00	215.738,88	60.219,80	27,91	60.219,80	27,91	60.219,80	27,91	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									<b>R\$ 1,00</b>
									null
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	303.396,04	272.342,59	89,76	268.841,45	88,61	268.841,45	88,61	3.501,14
Despesas Correntes	40.000,00	303.396,04	272.342,59	89,76	268.841,45	88,61	268.841,45	88,61	3.501,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.934.825,32	4.448.779,63	4.122.793,82	92,67	3.885.775,90	87,34	3.861.357,25	86,80	237.017,92
Despesas Correntes	1.931.825,32	4.436.242,66	4.114.069,85	92,74	3.877.051,93	87,39	3.852.633,28	86,84	237.017,92
Despesas de Capital	3.000,00	12.536,97	8.723,97	69,59	8.723,97	69,59	8.723,97	69,59	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.116.325,32</b>	<b>4.982.914,55</b>	<b>4.455.356,21</b>	<b>89,41</b>	<b>4.214.837,15</b>	<b>84,59</b>	<b>4.190.418,50</b>	<b>84,10</b>	<b>240.519,06</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSPS (XII) = (XI)	4.455.356,21	4.214.837,15	4.190.418,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.455.356,21</b>	<b>4.214.837,15</b>	<b>4.190.418,50</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.048.800,69	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.406.555,52	-----	2.141.617,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>32,62</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00	
										null	
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSPS (m)	Valor aplicado em ASPSPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021		2.048.800,69	4.455.356,21	2.406.555,52	14.366.023,48	0,00	11.959.467,96	-----	319.875,17	-----	2.406.555,52
Empenhos de 2020		1.601.353,70	2.820.126,53	1.218.772,83	0,00	0,00	0,00	107.021,11	74.315,86	40.457,45	1.178.315,38
Empenhos de 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.559,95	149,00	37.746,72	-37.746,72
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141,08	-2.141,08
Empenhos de 2017 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											39.887,80
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											39.887,80

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	39.887,80	0,00	0,00	0,00	39.887,80
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	39.887,80	0,00	0,00	0,00	39.887,80
--	-----------	------	------	------	-----------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.819.800,00	1.819.800,00	2.680.820,90	147,31
Proveniente da União	1.819.800,00	1.819.800,00	2.680.820,90	147,31
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.282.984,00	4.282.984,00	789.270,75	18,43
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.102.784,00</b>	<b>6.102.784,00</b>	<b>3.470.091,65</b>	<b>56,86</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									RS 1,00
									null
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.088.000,00	3.080.767,92	2.132.962,14	69,23	2.099.284,70	68,14	2.083.692,84	67,64	33.677,44
Despesas Correntes	1.683.000,00	2.660.771,92	2.118.216,14	79,61	2.084.538,70	78,34	2.068.946,84	77,76	33.677,44
Despesas de Capital	405.000,00	419.996,00	14.746,00	3,51	14.746,00	3,51	14.746,00	3,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	26.000,00	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.800,00	121.102,33	78.854,93	65,11	78.729,05	65,01	75.466,77	62,32	125,88
Despesas Correntes	50.800,00	101.942,33	59.694,93	58,56	59.569,05	58,43	56.306,77	55,23	125,88
Despesas de Capital	0,00	19.160,00	19.160,00	100,00	19.160,00	100,00	19.160,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	370.000,00	527.500,00	356.700,00	67,62	356.700,00	67,62	356.700,00	67,62	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	340.000,00	497.500,00	356.700,00	71,70	356.700,00	71,70	356.700,00	71,70	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.534.800,00</b>	<b>3.755.370,25</b>	<b>2.573.517,07</b>	<b>68,53</b>	<b>2.539.713,75</b>	<b>67,63</b>	<b>2.520.859,61</b>	<b>67,13</b>	<b>33.803,32</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.229.500,00	3.311.506,80	2.193.181,94	66,23	2.159.504,50	65,21	2.143.912,64	64,74	33.677,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	26.000,00	26.000,00	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	90.800,00	424.498,37	351.197,52	82,73	347.570,50	81,88	344.308,22	81,11	3.627,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.304.825,32	4.976.279,63	4.479.493,82	90,02	4.242.475,90	85,25	4.218.057,25	84,76	237.017,92

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
									<b>R\$ 1,00</b>
									null
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	4.651.125,32	8.738.284,80	7.028.873,28	80,44	6.754.550,90	77,30	6.711.278,11	76,80	274.322,38
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	2.524.800,00	3.605.476,31	2.433.755,00	67,50	2.399.951,68	66,56	2.381.097,54	66,04	33.803,32
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.126.325,32	5.132.808,49	4.595.118,28	89,52	4.354.599,22	84,84	4.330.180,57	84,36	240.519,06
FONTE: Sistema e-Pública (1887-4402-147). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:25.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)											R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2021				
							No bimestre			Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1492-1227-541). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:25.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			<b>Em Reais</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	26.201.370,00		
Previsão Atualizada	26.201.370,00		
Receitas Realizadas	24.005.518,04		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	4.197,87		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	24.632.820,00		
Créditos Adicionais	11.651.767,47		
Dotação Atualizada	36.284.587,47		
Despesas Empenhadas	23.516.636,86		
Despesas Liquidadas	22.753.542,20		
Despesas Pagas	22.628.080,04		
Superávit Orçamentário	1.251.975,84		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	23.516.636,86		
Despesas Liquidadas	22.753.542,20		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	21.382.537,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.382.537,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.382.537,75		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.589.762,90		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	388.859,21		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	367.819,21		
Resultado Previdenciário	1.200.903,69		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	141.662,34	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	297.083,01	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	935.832,81	511.510,33	244.458,28
Poder Executivo	935.832,81	511.510,33	244.458,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	1.215.487,91	944.412,07	261.615,84
Poder Executivo	1.215.487,91	944.412,07	261.615,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.151.320,72</b>	<b>1.455.922,40</b>	<b>506.074,12</b>
			<b>189.324,20</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.073.928,78	25,00	14,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.185.432,72	70,00	97,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	12.899,48	50,00	8,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				<b>Em Reais</b>
Receitas de Operações de Crédito	0,00			103.000,00
Despesa de Capital Líquida	806.020,48			5.451.992,49
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.455.356,21	15,00	32,62	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (2118-0323-739). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:26.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Ordenador

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04



**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**0C253A73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE**

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em												
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14														
Rua Ademir Soares 222														
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>														
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>														
<b>Demonstrativo Consolidado</b>		<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>												
<b>JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO</b>														
<b>RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")</b>														
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS ( NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>												<b>TOTAL (</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>
	<b>)</b>													
	<b>JAN/2021</b>	<b>FEV/2021</b>	<b>MAR/2021</b>	<b>ABR/2021</b>	<b>MAI/2021</b>	<b>JUN/2021</b>	<b>JUL/2021</b>	<b>AGO/2021</b>	<b>SET/2021</b>	<b>OUT/2021</b>	<b>NOV/2021</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>ÚLTIMOS 12 MESES</b>	<b>NÃO PROCESSADOS(b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>647.229,96</b>	<b>978.302,40</b>	<b>1.200.295,48</b>	<b>1.005.313,65</b>	<b>1.186.985,67</b>	<b>1.434.873,76</b>	<b>1.106.222,69</b>	<b>1.106.026,19</b>	<b>1.144.880,80</b>	<b>1.090.058,78</b>	<b>1.025.090,71</b>	<b>1.616.235,39</b>	<b>13.541.515,48</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	647.229,96	978.302,40	1.200.295,48	1.005.313,65	1.186.985,67	1.434.873,76	1.106.222,69	1.106.026,19	1.144.880,80	1.090.058,78	1.025.090,71	1.616.235,39	13.541.515,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	637.390,90	844.305,77	854.832,94	822.373,88	994.693,20	1.242.840,80	915.034,37	915.083,16	942.768,27	894.546,64	843.288,92	1.279.328,61	11.186.487,46	0,00
Obrigações Patronais	9.839,06	133.996,63	345.462,54	182.939,77	192.292,47	192.032,96	191.188,32	190.943,03	202.112,53	195.512,14	181.801,79	336.906,78	2.355.028,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.441,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.441,97</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	20.441,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.441,97	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>647.229,96</b>	<b>978.302,40</b>	<b>1.200.295,48</b>	<b>1.005.313,65</b>	<b>1.166.543,70</b>	<b>1.434.873,76</b>	<b>1.106.222,69</b>	<b>1.106.026,19</b>	<b>1.144.880,80</b>	<b>1.090.058,78</b>	<b>1.025.090,71</b>	<b>1.616.235,39</b>	<b>13.521.073,51</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>22.922.670,46</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	<b>0,00</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>22.922.670,46</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>13.521.073,51</b>	<b>58,986 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>13.753.602,28</b>	<b>60,000 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>13.065.922,16</b>	<b>57,000 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>12.378.242,05</b>	<b>54,00 %</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal do Equador, Fundo Municipal de Assistência Social do Equador, Fundo Municipal de Saúde de Equador e Prefeitura Municipal de Equador		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**9DEC336F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.081.226,10</b>	<b>2.721.250,48</b>	<b>2.105.019,60</b>	<b>2.229.900,85</b>	<b>2.556.003,14</b>	<b>2.186.051,77</b>	<b>3.395.851,15</b>	<b>3.369.506,92</b>	<b>2.866.889,27</b>	<b>2.481.527,28</b>	<b>2.934.313,73</b>	<b>4.426.831,98</b>	<b>33.354.372,27</b>	<b>31.091.712,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.465,71	54.556,34	71.077,44	21.084,05	53.033,20	47.054,59	59.065,86	50.105,03	97.021,69	81.440,03	44.739,54	123.650,71	751.294,19	798.400,00

IPTU	4.697,35	3.080,07	604,57	477,56	443,45	1.015,71	788,90	81,54	1.909,19	1.093,15	1.573,14	1.344,96	17.109,59	80.000,00
ISS	6.596,18	11.896,43	29.112,81	20.113,17	16.943,38	10.862,32	18.207,45	14.435,22	60.310,73	45.419,38	43.014,40	51.356,20	328.267,67	300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00	30.200,00	90.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,43	1.495,81	1.495,81	0,00	0,00	6.116,75	13.595,80	17.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.172,18	39.579,84	41.360,06	493,32	35.646,37	35.176,56	35.582,08	33.292,46	33.305,96	34.927,50	152,00	35.432,80	362.121,13	311.400,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>269,75</b>	<b>670,12</b>	<b>4.093,16</b>	<b>3.616,22</b>	<b>18.698,25</b>	<b>6.201,03</b>	<b>11.249,11</b>	<b>14.518,06</b>	<b>16.095,80</b>	<b>18.589,02</b>	<b>24.466,22</b>	<b>17.597,59</b>	<b>136.064,33</b>	<b>99.680,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	269,75	670,12	4.093,16	3.616,22	18.698,25	6.201,03	11.249,11	14.518,06	16.095,80	18.589,02	24.466,22	17.597,59	136.064,33	85.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.380,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.032.490,64</b>	<b>2.664.728,02</b>	<b>2.029.849,00</b>	<b>2.205.200,58</b>	<b>2.484.271,69</b>	<b>2.132.796,15</b>	<b>3.325.536,18</b>	<b>3.304.883,83</b>	<b>2.752.612,01</b>	<b>2.381.498,23</b>	<b>2.865.107,97</b>	<b>4.285.583,68</b>	<b>32.464.557,98</b>	<b>30.145.082,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.225.957,36	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,92	1.170.402,07	1.599.215,58	1.278.623,94	1.004.151,18	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	16.177.259,87	15.123.832,00
Cota-Parte do ICMS	192.485,34	178.964,34	194.946,04	149.669,67	164.695,24	189.447,20	184.559,89	189.067,07	211.807,02	198.909,89	246.435,79	212.939,64	2.313.927,13	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.725,32	10.392,92	11.782,71	10.363,95	16.702,47	13.728,58	15.311,37	24.210,98	7.719,97	6.640,80	4.829,30	5.740,01	133.148,38	26.250,00
Cota-Parte do ITR	46,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	83,39	1.770,36	15,00	1.802,42	3.724,73	125,00
Transferências da LC 87/1996	4.809,01	782,12	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	9.501,73	1.700,00
Transferências da LC 61/1989	205,43	168,05	191,56	192,12	185,69	170,32	196,72	165,43	196,83	202,60	202,17	206,70	2.283,62	1.700,00
Transferências do FUNDEB	473.485,98	639.796,84	469.695,57	671.070,27	609.421,61	521.131,18	759.809,41	810.005,57	770.206,76	776.328,99	870.779,16	1.044.409,16	8.416.140,50	4.221.775,00
Outras Transferências Correntes	129.776,14	227.704,51	275.757,85	247.503,59	339.566,70	237.525,74	766.052,15	1.002.412,28	758.055,80	278.295,04	289.233,00	856.689,22	5.408.572,02	8.769.700,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1.296,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.455,77</b>	<b>48.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-284.883,91</b>	<b>-359.288,89</b>	<b>-256.401,79</b>	<b>-256.895,22</b>	<b>-306.415,56</b>	<b>-274.286,14</b>	<b>-243.621,33</b>	<b>-297.602,45</b>	<b>-244.527,70</b>	<b>-265.069,27</b>	<b>-339.579,19</b>	<b>-344.150,45</b>	<b>-3.472.721,90</b>	<b>3.209.496,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-284.883,91	-359.288,89	-256.401,79	-256.895,22	-306.415,56	-274.286,14	-243.621,33	-297.602,45	-244.527,70	-265.069,27	-339.579,19	-344.150,45	-3.472.721,90	3.209.496,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.796.342,19</b>	<b>2.361.961,59</b>	<b>1.848.617,81</b>	<b>1.973.005,63</b>	<b>2.249.587,58</b>	<b>1.911.765,63</b>	<b>3.152.229,82</b>	<b>3.071.904,47</b>	<b>2.622.361,57</b>	<b>2.216.458,01</b>	<b>2.594.734,54</b>	<b>4.082.681,53</b>	<b>29.881.650,37</b>	<b>27.882.216,00</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>														
<b>AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO</b>	<b>1.796.342,19</b>	<b>2.361.961,59</b>	<b>1.848.617,81</b>	<b>1.973.005,63</b>	<b>2.249.587,58</b>	<b>1.911.765,63</b>	<b>3.152.229,82</b>	<b>3.071.904,47</b>	<b>2.622.361,57</b>	<b>2.216.458,01</b>	<b>2.594.734,54</b>	<b>4.082.681,53</b>	<b>29.881.650,37</b>	<b>27.882.216,00</b>
<b>DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>														
<b>(V) = (III - IV)</b>														
<b>( - ) Transferências obrigatórias da</b>														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>														
<b>AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS</b>	<b>1.796.342,19</b>	<b>2.361.961,59</b>	<b>1.848.617,81</b>	<b>1.973.005,63</b>	<b>2.249.587,58</b>	<b>1.911.765,63</b>	<b>3.152.229,82</b>	<b>3.071.904,47</b>	<b>2.622.361,57</b>	<b>2.216.458,01</b>	<b>2.594.734,54</b>	<b>4.082.681,53</b>	<b>29.881.650,37</b>	<b>27.882.216,00</b>
<b>LIMITES DA DESPESA COM</b>														
<b>PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>														

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**05527B70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 07**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)					
PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	35.239,78	186.138,58	185.665,84	0,00	35.712,52	2.147.431,03	2.431.128,44	1.736.932,59	1.736.932,59	954.247,47	1.887.379,41	1.923.091,93
<b>Total</b>	<b>35.239,78</b>	<b>186.138,58</b>	<b>185.665,84</b>	<b>0,00</b>	<b>35.712,52</b>	<b>2.147.431,03</b>	<b>2.431.128,44</b>	<b>1.736.932,59</b>	<b>1.736.932,59</b>	<b>954.247,47</b>	<b>1.887.379,41</b>	<b>1.923.091,93</b>

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**7FE470EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 01**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	898.021,82	1.056.871,18	1.131.964,25	1.201.545,69	1.214.145,67	1.209.604,86	1.279.661,88	1.340.755,31	1.373.950,91	1.330.214,87	1.362.539,91	2.493.545,38	15.892.821,73	16.390,26
Pessoal Ativo	898.021,82	1.056.871,18	1.131.964,25	1.201.545,69	1.214.145,67	1.209.604,86	1.279.661,88	1.340.755,31	1.373.950,91	1.330.214,87	1.362.539,91	2.493.545,38	15.892.821,73	16.390,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	897.930,82	892.451,63	958.475,75	988.634,70	1.026.960,59	1.015.869,77	1.073.753,96	1.148.204,55	1.154.014,28	1.108.033,69	1.149.811,23	1.913.733,47	13.327.874,44	16.390,26
Obrigações Patronais	91,00	164.419,55	173.488,50	212.910,99	187.185,08	193.735,09	205.907,92	192.550,76	219.936,63	222.181,18	212.728,68	579.811,91	2.564.947,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	39.548,60	0,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	9.549,02	0,00	2.200,00	15.181,70	515.197,84	588.277,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.100,00	0,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	2.200,00	1.100,00	515.197,84	527.297,84	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	38.448,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.449,02	0,00	0,00	14.081,70	0,00	60.979,32	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	858.473,22	1.056.871,18	1.129.764,25	1.200.445,69	1.213.045,67	1.208.504,86	1.278.561,88	1.331.206,29	1.373.950,91	1.328.014,87	1.347.358,21	1.978.347,54	15.304.544,57	16.390,26
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													29.881.650,37	51,27
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													29.881.650,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													15.320.934,83	51,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													16.136.091,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.329.286,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.522.482,08	48,60

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:2B0C4635

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE 2021**

Governo Municipal de Fernando Pedroza		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Consolidado		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)		R\$ 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.982.000,00	21.982.000,00	3.679.140,45	16,74	17.448.591,22	79,38	4.533.408,78
RECEITAS CORRENTES	19.564.685,00	19.564.685,00	3.679.140,45	18,81	16.996.491,22	86,87	2.568.193,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	429.800,00	429.800,00	138.074,12	32,13	363.989,62	84,69	65.810,38
Impostos	410.300,00	410.300,00	97.425,16	23,74	322.308,21	78,55	87.991,79
Taxas	19.500,00	19.500,00	40.648,96	208,46	41.681,41	213,75	-22.181,41
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.940,00	18.940,00	10.006,11	52,83	24.227,13	127,92	-5.287,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Valores mobiliários	16.440,00	16.440,00	10.006,11	60,86	24.227,13	147,37	-7.787,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.078.945,00	19.078.945,00	3.531.060,22	18,51	16.591.450,35	86,96	2.487.494,65

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
Transferências da União e de suas Entidades	15.061.565,00	15.061.565,00	2.786.328,42	18,50	12.865.264,91	85,42	2.196.300,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.243.280,00	2.243.280,00	362.377,91	16,15	1.870.854,04	83,40	372.425,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.774.100,00	1.774.100,00	382.353,89	21,55	1.855.331,40	104,58	-81.231,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.824,12	112,16	-1.824,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.824,12	112,16	-1.824,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.417.315,00	2.417.315,00	0,00	0,00	452.100,00	18,70	1.965.215,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.117.315,00	2.117.315,00	0,00	0,00	452.100,00	21,35	1.665.215,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.117.315,00	2.117.315,00	0,00	0,00	452.100,00	21,35	1.665.215,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.982.000,00	21.982.000,00	3.679.140,45	16,74	17.448.591,22	79,38	4.533.408,78	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.982.000,00	21.982.000,00	3.679.140,45	16,74	17.448.591,22	79,38	4.533.408,78	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	61.956,71	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	21.982.000,00	21.982.000,00	3.679.140,45	16,74	17.510.547,93	79,38	4.471.452,07	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	21.982.000,00	21.982.002,00	-83.870,97	17.510.547,93	4.471.454,07	3.425.648,97	17.408.515,87	4.573.486,13	17.025.477,04	102.032,06
DESPESAS CORRENTES	15.786.280,00	19.492.790,88	-46.984,35	16.700.640,41	2.792.150,47	3.373.661,15	16.598.608,35	2.894.182,53	16.219.969,52	102.032,06
Pessoal e encargos sociais	9.594.980,00	10.298.936,12	-338.261,31	9.310.920,72	988.015,40	1.559.627,67	9.310.920,72	988.015,40	9.310.872,10	0,00
Juros e encargos da dívida	34.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.156.600,00	9.174.154,76	291.276,96	7.389.719,69	1.784.435,07	1.814.033,48	7.287.687,63	1.886.467,13	6.909.097,42	102.032,06
DESPESAS DE CAPITAL	6.015.720,00	2.309.211,12	-36.886,62	809.907,52	1.499.303,60	51.987,82	809.907,52	1.499.303,60	805.507,52	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
Investimentos	5.590.220,00	1.960.711,12	-11.533,68	517.405,42	1.443.305,70	4.400,00	517.405,42	1.443.305,70	513.005,42	0,00	
Amortização de dívida	425.500,00	348.500,00	-25.352,94	292.502,10	55.997,90	47.587,82	292.502,10	55.997,90	292.502,10	0,00	
Reserva de Contingênci	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.002,00</b>	<b>-83.870,97</b>	<b>17.510.547,93</b>	<b>4.471.454,07</b>	<b>3.425.648,97</b>	<b>17.408.515,87</b>	<b>4.573.486,13</b>	<b>17.025.477,04</b>	<b>102.032,06</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.002,00</b>	<b>-83.870,97</b>	<b>17.510.547,93</b>	<b>4.471.454,07</b>	<b>3.425.648,97</b>	<b>17.408.515,87</b>	<b>4.573.486,13</b>	<b>17.025.477,04</b>	<b>102.032,06</b>	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	423.114,18	-	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.002,00</b>	<b>-83.870,97</b>	<b>17.510.547,93</b>	<b>4.471.454,07</b>	<b>3.425.648,97</b>	<b>17.408.515,87</b>	<b>4.573.486,13</b>	<b>17.025.477,04</b>	<b>102.032,06</b>	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:31

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2020) (i)	EXERCÍCIO (2021) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)					SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:19:59

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	410.300,00	410.300,00	322.308,21	78,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.500,00	30.500,00	23.241,52	76,20
IPTU	20.900,00	20.900,00	17.809,89	85,21
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.600,00	9.600,00	5.431,63	56,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.700,00	5.700,00	8.058,08	141,37
ITBI	5.700,00	5.700,00	8.058,08	141,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.600,00	57.600,00	81.212,99	140,99
ISS	50.600,00	50.600,00	80.084,03	158,27
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	1.128,96	16,13
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	316.500,00	316.500,00	209.795,62	66,29
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.466.900,00	13.466.900,00	13.455.260,61	99,91
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	11.207.751,41	99,18
Cota Parte ITR	300,00	300,00	2.030,18	676,73
Cota Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	48.390,29	74,45
Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.190.364,79	104,30
Cota Parte IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	2.252,74	140,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	4.471,20	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	4.471,20	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	13.877.200,00	13.877.200,00	13.777.568,82	99,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.074.880,00	3.534.411,43	3.294.001,60	93,20	3.294.001,60	93,20	3.265.946,94	92,40	0,00
Despesas Correntes	1.960.780,00	3.448.351,43	3.283.241,60	95,21	3.283.241,60	95,21	3.259.586,94	94,53	0,00
Despesas de Capital	114.100,00	86.060,00	10.760,00	12,50	10.760,00	12,50	6.360,00	7,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM									
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
Despesas Correntes		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		3.000,00	16.857,70	16.270,20	96,51	16.270,20	96,51	16.270,20	96,51	16.270,20	96,51

Despesas Correntes	3.000,00	16.857,70	16.270,20	96,51	16.270,20	96,51	16.270,20	96,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.120.880,00	3.594.269,13	3.310.271,80	92,10	3.310.271,80	92,10	3.282.217,14	91,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.310.271,80	3.310.271,80	3.282.217,14
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.310.271,80	3.310.271,80	3.282.217,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.066.635,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.243.636,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,03
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL Despesas Custeadas no Exercício de SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-
	(h) Referência Empenhadas (i) Liquidadas (j) Pagas (k) (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

2019 0,00											
Empenhos de 2018 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Referências	Custeadas no Exercício de	SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.679.715,00	3.679.715,00	2.397.100,72 65,14
Provenientes da União	3.679.715,00	3.679.715,00	2.397.100,72 65,14
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00 0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	554.575,00	554.575,00	76.533,84 13,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	4.234.290,00	4.234.290,00	2.473.634,56 58,42

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
			ATÉ BIMESTRE (d) O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e) O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f) O % (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.791.690,00	2.635.573,71	2.216.023,88 84,08	2.114.791,82 80,24	2.102.461,86 79,77	0,00
Despesas Correntes	1.616.075,00	2.269.958,71	2.023.023,88 89,12	1.921.791,82 84,66	1.909.461,86 84,12	0,00
Despesas de Capital	1.175.615,00	365.615,00	193.000,00 52,79	193.000,00 52,79	193.000,00 52,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.073.000,00	502.022,87	299.129,29 59,58	299.129,29 59,58	299.129,29 59,58	0,00
Despesas Correntes	1.062.300,00	491.322,87	299.129,29 60,88	299.129,29 60,88	299.129,29 60,88	0,00
Despesas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	181.000,00	54.500,00	3.933,60 7,22	3.933,60 7,22	3.933,60 7,22	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)

Despesas Correntes	179.000,00	52.500,00	3.933,60	7,49	3.933,60	7,49	3.933,60	7,49	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	57.500,00	37.500,00	4.533,04	12,09	4.533,04	12,09	4.533,04	12,09	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	32.000,00	4.533,04	14,17	4.533,04	14,17	4.533,04	14,17	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	145.400,00	147.700,00	76.511,88	51,80	76.511,88	51,80	76.511,88	51,80	0,00
Despesas Correntes	134.900,00	137.200,00	76.511,88	55,77	76.511,88	55,77	76.511,88	55,77	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	4.249.090,00	3.377.796,58	2.600.131,69	76,98	2.498.899,63	73,98	2.486.569,67	73,62	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	O% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.866.570,00	6.169.985,14	5.510.025,48	89,30	5.408.793,42	87,66	5.368.408,80	87,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.078.000,00	507.022,87	299.129,29	59,00	299.129,29	59,00	299.129,29	59,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	184.000,00	71.357,70	20.203,80	28,31	20.203,80	28,31	20.203,80	28,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	57.500,00	37.500,00	4.533,04	12,09	4.533,04	12,09	4.533,04	12,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	145.400,00	147.700,00	76.511,88	51,80	76.511,88	51,80	76.511,88	51,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.369.970,00	6.972.065,71	5.910.403,49	84,77	5.809.171,43	83,32	5.768.786,81	82,74	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	4.249.090,00	3.377.796,58	2.600.131,69	76,98	2.498.899,63	73,98	2.486.569,67	73,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.120.880,00	3.594.269,13	3.310.271,80	92,10	3.310.271,80	92,10	3.282.217,14	91,32	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:58:53

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1o, inciso II)	R\$ 1,00			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00

2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO:25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO:13:22:50				

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	410.300,00	322.308,21
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	30.500,00	23.241,52
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.700,00	8.058,08
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.600,00	81.212,99
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	316.500,00	209.795,62
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.436.900,00	14.375.982,82
2.1 - Cota parte do FPM	12.270.000,00	12.132.944,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	11.207.751,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	970.000,00	925.193,41
2.2 - Cota parte do ICMS	2.100.000,00	2.190.364,79
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.600,00	2.252,74
2.4 - Cota parte ITR	300,00	2.030,18
2.5 - Cota parte IPVA	65.000,00	48.390,29
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.847.200,00	14.698.291,03
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.693.380,00	2.690.157,18
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.018.420,00	984.414,88
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.775.600,00	1.922.567,42
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.775.600,00	1.856.066,98
6.1.1 - Principal	1.774.100,00	1.855.331,40
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.500,00	735,58
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	7.980,39
6.2.1 - Principal	0,00	7.980,39
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	58.520,05
6.3.1 - Principal	0,00	58.520,05
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-919.280,00	-834.825,78
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.922.567,42	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)

10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.742.463,15	1.687.372,62	1.687.372,62	1.687.372,62	0,00
10.1 - Educação infantil	785.361,26	777.575,50	777.575,50	777.575,50	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	335.725,14	335.725,14	335.725,14	0,00
10.1.2 - Pré-escola	785.361,26	441.850,36	441.850,36	441.850,36	0,00
10.2 - Ensino fundamental	957.101,89	909.797,12	909.797,12	909.797,12	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	515.204,43	438.957,72	438.957,72	438.957,72	0,00
11.1 - Educação infantil	199.740,00	181.908,08	181.908,08	181.908,08	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	181.908,08	181.908,08	181.908,08	0,00
11.1.2 - Pré-escola	199.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	315.464,43	257.049,64	257.049,64	257.049,64	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.257.667,58	2.126.330,34	2.126.330,34	2.126.330,34	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS DISPONIBILIDADE EM CAIXA(7) (h)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.687.372,62	1.687.372,62	1.687.372,62	0,00	341.963,04
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.086.095,02	2.086.095,02	2.086.095,02	0,00	230.028,04
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	40.235,32	40.235,32	40.235,32	0,00	32.254,93
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.345.797,19	1.687.372,62	1.687.372,62	87,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	29.260,03	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	8.778,01	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	192.256,74	-203.762,92	-203.762,92	-10,60

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	222.305,00	80.549,17	80.549,17	80.549,17	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	222.305,00	80.549,17	80.549,17	80.549,17	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.325.787,81	2.194.820,79	2.194.820,79	2.110.568,11	0,00	

26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.548.092,81	2.275.369,96	2.275.369,96	2.191.117,28	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))					4.361.464,98
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)					-834.825,78
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (14(h))					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					5.196.290,76

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.674.572,76	5.196.290,76	35,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.029,75	0,00	5.939,75	0,00	90,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	6.029,75	0,00	5.939,75	0,00	90,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	996.515,00	324.870,52
35.1 - Salário-Educação	70.160,00	42.743,72
35.2 - PDDE	11.000,00	26,41
35.3 - PNAE	95.100,00	46.577,27
35.4 - PNATE	20.025,00	12.071,90
35.5 - Outras transferências do FNDE	800.230,00	223.451,22
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	501.300,00	7.635,48
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	25.500,00	35.034,33
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	1.523.315,00	367.540,33

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	81.440,68	18.237,29	18.237,29	18.237,29	0,00
41.1 - Creche	0,00	14.427,93	14.427,93	14.427,93	0,00
41.2 - Pré-escola	81.440,68	3.809,36	3.809,36	3.809,36	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	543.916,14	49.581,89	49.581,89	48.881,89	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	650.056,82	67.819,18	67.819,18	67.119,18	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	PAGAS Até o Bimestre (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.455.817,21	4.745.283,33	4.745.283,33	4.660.330,65	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.106.735,63	4.522.383,33	4.522.383,33	4.437.430,65	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.400.002,50	4.082.423,60	4.082.423,60	4.082.374,98	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	706.733,13	439.959,73	439.959,73	355.055,67	0,00
47.2 - Despesas de Capital	349.081,58	222.900,00	222.900,00	222.900,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	349.081,58	222.900,00	222.900,00	222.900,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.718,21	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.922.567,42	42.743,72
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.126.330,34	36.742,10
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-196.044,71	6.001,62

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-196.044,71
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:33	
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL(REGRA DE OURO)		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.309.211,12	809.907,52	1.499.303,60
Investimentos	1.960.711,12	517.405,42	1.443.305,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	348.500,00	292.502,10	55.997,90
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.309.211,12	809.907,52	1.499.303,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	2.309.211,12	809.907,52	1.499.303,60
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:17:38			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS											

NÃO DEPENDENTES																						
(I) = (I.1 + I.2)	0,00		0,00																			
Contratadas (I.1)	0,00		0,00																			
A Contratar (I.2)	0,00		0,00																			
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00		0,00																			
Contratadas (II.1)	0,00		0,00																			
A Contratar (II.2)	0,00		0,00																			
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00		0,00																			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	14.940.061,93		16.996.491,22																			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00		0,00																			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00		0,00																			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:02:48	
NOTA:	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	21.982.000,00	21.982.002,00	-83.870,97	17.510.547,93		100,00	4.471.454,07	3.425.648,97	17.408.515,87		100,00	4.573.486,13	102.032,06
LEGISLATIVA	900.000,00	919.115,00	-17.477,80	798.521,41		4,56	120.593,59	143.073,40	798.521,41		4,59	120.593,59	0,00
Ação Legislativa	900.000,00	919.115,00	-17.477,80	798.521,41		4,56	120.593,59	143.073,40	798.521,41		4,59	120.593,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.901.520,00	2.895.167,62	81.939,35	2.546.808,08		14,54	348.359,54	514.532,26	2.546.808,08		14,63	348.359,54	0,00
Administração Geral	2.408.420,00	2.427.067,62	106.040,14	2.214.477,43		12,65	212.590,19	456.591,94	2.214.477,43		12,72	212.590,19	0,00
Administração Financeira	324.300,00	358.300,00	-25.352,94	292.502,10		1,67	65.797,90	47.587,82	292.502,10		1,68	65.797,90	0,00
Controle Interno	98.800,00	59.800,00	1.252,15	39.828,55		0,23	19.971,45	10.352,50	39.828,55		0,23	19.971,45	0,00
Demais Subfunções	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00	50.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.078.350,00	1.625.239,40	-81.592,79	949.146,80		5,42	676.092,60	213.162,64	948.346,80		5,45	676.892,60	800,00
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00		0,00	12.000,00	0,00	0,00		0,00	12.000,00	0,00

Assistência de Portador de	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	180.700,00	180.700,00	13.635,27	126.983,99	0,73	53.716,01	38.455,71	126.983,99	0,73	53.716,01	0,00
Assistência Comunitária	1.486.650,00	1.251.539,40	-95.228,06	822.162,81	4,70	429.376,59	174.706,93	821.362,81	4,72	430.176,59	800,00
Demais Subfunções	393.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
SAÚDE	6.369.970,00	6.972.065,71	217.576,69	5.910.403,49	33,75	1.061.662,22	1.119.242,28	5.809.171,43	33,37	1.162.894,28	101.232,06
Atenção Básica	4.866.570,00	6.169.985,14	296.889,46	5.510.025,48	31,47	659.959,66	1.085.474,47	5.408.793,42	31,07	761.191,72	101.232,06
Assistência Hospitalar e A	1.078.000,00	507.022,87	-89.398,00	299.129,29	1,71	207.893,58	12.500,00	299.129,29	1,72	207.893,58	0,00
Suporte Profilático e Tera	184.000,00	71.357,70	553,60	20.203,80	0,12	51.153,90	3.361,60	20.203,80	0,12	51.153,90	0,00
Vigilância Sanitária	57.500,00	37.500,00	0,00	4.533,04	0,03	32.966,96	1.045,24	4.533,04	0,03	32.966,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	145.400,00	147.700,00	9.531,63	76.511,88	0,44	71.188,12	16.860,97	76.511,88	0,44	71.188,12	0,00
Demais Subfunções	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00
TRABALHO	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
Empregabilidade	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.328.735,00	5.455.817,21	-323.275,48	4.745.283,33	27,10	710.533,88	866.383,20	4.745.283,33	27,26	710.533,88	0,00
Ensino Fundamental	2.444.775,00	1.719.401,90	-187.472,05	1.454.890,12	8,31	264.511,78	263.309,43	1.454.890,12	8,36	264.511,78	0,00
Ensino Profissional	34.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Ensino Superior	30.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00
Educação Infantil	831.240,00	1.288.846,94	-104.233,45	1.058.270,04	6,04	230.576,90	210.856,52	1.058.270,04	6,08	230.576,90	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO														
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)														
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00														
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (a-b)	(c) =	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-d)	(e) =	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)					
Educação de Jovens e Adult	22.600,00	22.600,00	-1.007,76	2.015,52	0,01	20.584,48	0,00	2.015,52	0,01	20.584,48	0,00				
Administração Geral	965.420,00	2.395.268,37	-30.562,22	2.230.107,65	12,74	165.160,72	392.217,25	2.230.107,65	12,81	165.160,72	0,00				
CULTURA	273.900,00	239.114,59	13.593,47	103.911,24	0,59	135.203,35	32.416,24	103.911,24	0,60	135.203,35	0,00				
Difusão Cultural	104.700,00	194.914,59	13.593,47	103.679,97	0,59	91.234,62	32.416,24	103.679,97	0,60	91.234,62	0,00				
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00				
Demais Subfunções	159.200,00	34.200,00	0,00	231,27	0,00	33.968,73	0,00	231,27	0,00	33.968,73	0,00				
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00				
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00				
URBANISMO	3.005.025,00	2.342.444,40	28.599,97	1.778.754,25	10,16	563.690,15	402.681,97	1.778.754,25	10,22	563.690,15	0,00				
Infra-Estrutura Urbana	3.005.025,00	2.342.444,40	28.599,97	1.778.754,25	10,16	563.690,15	402.681,97	1.778.754,25	10,22	563.690,15	0,00				
HABITAÇÃO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00				
Habituação Urbana	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00				
AGRICULTURA	1.518.800,00	920.251,08	1.733,23	655.238,12	3,74	265.012,96	125.660,18	655.238,12	3,76	265.012,96	0,00				
Abastecimento	364.200,00	31.433,76	0,00	0,00	0,00	31.433,76	0,00	0,00	0,00	31.433,76	0,00				
Extensão Rural	921.500,00	855.073,69	1.733,23	655.238,12	3,74	199.835,57	125.660,18	655.238,12	3,76	199.835,57	0,00				
Demais Subfunções	233.100,00	33.743,63	0,00	0,00	0,00	33.743,63	0,00	0,00	0,00	33.743,63	0,00				
DESPORTO E LAZER	400.300,00	407.386,99	-4.967,61	22.481,21	0,13	384.905,78	8.496,80	22.481,21	0,13	384.905,78	0,00				
Desporto Comunitário	400.300,00	407.386,99	-4.967,61	22.481,21	0,13	384.905,78	8.496,80	22.481,21	0,13	384.905,78	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	21.982.000,00	21.982.002,00	-83.870,97	17.510.547,93	100,00	4.471.454,07	3.425.648,97	17.408.515,87	100,00	4.573.486,13	102.032,06				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00												

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:40

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2021 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		1.395.853,47	1.719.937,92	1.480.893,93	1.344.641,77	1.458.395,77	1.336.715,60	1.819.039,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		7.024,40	17.327,72	19.308,53	45.339,93	24.564,05	12.165,60	21.679,98
IPTU		368,44	1.973,99	2.771,19	43,42	1.751,50	345,49	519,02
ISS		5.425,75	12.980,53	4.010,89	12.590,84	5.469,61	560,27	1.711,13
ITBI		0,00	447,05	703,05	155,29	500,00	0,00	0,00
IRRF		768,04	1.784,98	11.734,88	32.500,38	16.779,79	11.248,32	19.434,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		462,17	141,17	88,52	50,00	63,15	11,52	15,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		106,09	81,95	398,22	640,86	1.130,64	1.045,59	1.949,90
Rendimentos de Aplicação Financeira		106,09	81,95	398,22	640,86	1.130,64	1.045,59	1.949,90
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		1.388.722,98	1.686.681,55	1.461.187,18	1.298.660,98	1.431.723,66	1.323.504,41	1.795.409,51
Cota-parte do FPM		919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-parte do ICMS		183.499,12	170.516,48	185.743,80	142.604,66	156.920,97	180.504,53	175.847,91
Cota-parte do IPVA		1.869,43	3.702,12	6.333,05	6.323,66	3.896,45	5.202,33	4.557,56
Cota-parte do ITR		79,21	0,00	0,00	0,00	0,00	13,89	0,00
Transferências da LC 87/96		0,00	745,20	372,60	372,60	372,60	372,60	372,60
Transferências da LC 61/89		197,23	161,34	191,57	192,15	185,72	170,37	196,76
Transferências do Fundeb		155.304,99	209.855,53	154.061,72	196.043,41	90.498,79	144.533,50	142.551,76
Outras transferências correntes		128.305,00	96.511,44	306.671,29	108.617,06	164.867,47	114.905,64	272.471,24
Outras receitas correntes		0,00	15.846,70	0,00	0,00	977,42	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		221.022,54	275.913,82	200.016,26	198.725,52	235.196,89	212.738,46	189.213,99
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb		221.022,54	275.913,82	200.016,26	198.725,52	235.196,89	212.738,46	189.213,99
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		1.174.830,93	1.444.024,10	1.280.877,67	1.145.916,25	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166



Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.174.830,93	1.444.024,10	1.280.877,67	1.145.916,25	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.174.830,93	1.444.024,10	1.280.877,67	1.145.916,25	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.447.550,88	2.137.323,36	1.337.375,26	1.651.220,53	2.557.700,52	19.686.648,40	22.258.065,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	24.651,83	23.845,70	30.007,76	33.050,16	105.023,96	363.989,62	429.800,00	
IPU	2.942,21	1.786,82	3.563,64	588,09	6.587,71	23.241,52	30.500,00	
ISS	2.848,88	1.418,85	1.509,65	9.897,13	22.789,46	81.212,99	57.600,00	
ITBI	115,85	436,84	5.000,00	700,00	0,00	8.058,08	5.700,00	
IRRF	18.685,44	20.119,46	19.876,73	21.864,94	34.997,83	209.795,62	316.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	59,45	83,73	57,74	0,00	40.648,96	41.681,41	19.500,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Receita Patrimonial	1.678,79	3.506,55	3.682,43	4.277,78	5.728,33	24.227,13	18.940,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.678,79	3.506,55	3.682,43	4.277,78	5.728,33	24.227,13	16.440,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.421.220,26	2.109.971,11	1.303.685,07	1.613.892,59	2.446.948,23	19.281.607,53	21.772.325,00	
Cota-parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	12.270.000,00	
Cota-parte do ICMS	180.142,35	201.808,84	189.520,53	228.316,01	194.939,59	2.190.364,79	2.100.000,00	
Cota-parte do IPVA	5.445,62	3.948,72	3.210,36	1.576,35	2.324,64	48.390,29	65.000,00	
Cota-parte do ITR	430,41	32,50	1.341,31	66,27	66,59	2.030,18	300,00	
Transferências da LC 87/96	372,60	372,60	372,60	372,60	372,60	4.471,20	0,00	
Transferências da LC 61/89	165,47	196,88	202,65	194,14	198,46	2.252,74	1.600,00	
Transferências do Fundeb	156.473,40	143.086,53	144.784,53	170.979,87	213.657,81	1.921.831,84	1.774.100,00	
Outras transferências correntes	119.222,51	1.007.411,67	125.033,47	122.470,47	412.834,41	2.979.321,67	5.561.325,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.824,12	15.000,00	
DEDUÇÕES (II)	229.030,30	191.819,98	206.698,82	264.013,85	265.766,75	2.690.157,18	2.693.380,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	229.030,30	191.819,98	206.698,82	264.013,85	265.766,75	2.690.157,18	2.693.380,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.218.520,58	1.945.503,38	1.130.676,44	1.387.206,68	2.291.933,77	16.996.491,22	19.564.685,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.218.520,58	1.945.503,38	1.130.676,44	1.387.206,68	2.291.933,77	16.996.491,22	19.564.685,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.218.520,58	1.945.503,38	1.130.676,44	1.387.206,68	2.291.933,77	16.996.491,22	19.564.685,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:37:34

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR			
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00			
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	353.072,84	273.183,87	285.417,15	0,00	340.839,56
Executivo	339.297,39	273.183,87	285.417,15	0,00	327.064,11
2017-Gabinete do Prefeito	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	28.693,25	0,00	0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	63.918,87	0,00	0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	37.211,26	0,00	0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	10.692,53	0,00	0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	26.114,09	0,00	0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Social	7.675,95	0,00	0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	11.739,33	0,00	0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	24.336,21	0,00	0,00	0,00	24.336,21
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	24.923,08	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	18.052,70	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	28.701,31	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social.Cidan.e Ha	42,58	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	28.578,68	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Social	4.459,89	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	2.657,89	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	16.269,74	0,00	14.960,67	0,00	1.309,07
2019-Sec.Mun.de Assist.Social.Cidan.e Ha	40,84	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	911,00	0,00	280,00	0,00	631,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Social	1.428,19	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	599,18	599,18	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	45.759,49	45.759,49	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	24.382,85	24.292,85	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	60.562,77	60.551,39	0,00	11,38

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	33.662,02		33.538,18	0,00	123,84
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	105.482,30		103.539,26	0,00	1.943,04
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	2.735,26		1.896,13	0,00	839,13
Legislativo	13.775,45	0,00		0,00	0,00	13.775,45
2019-Câmara Municipal	13.775,45	0,00		0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	353.072,84	273.183,87		285.417,15	0,00	340.839,56

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	163.107,75	176.147,06	78.875,40	78.875,40	0,00	260.379,41	601.218,97
Executivo	163.107,75	18.184,00	78.875,40	78.875,40	0,00	102.416,35	429.480,46
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,21
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	163.107,75	0,00	78.875,40	78.875,40	0,00	84.232,35	85.541,42
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,38
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,84

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2020-Fundo Municipal de Saúde		0,00	18.043,60	0,00	0,00	0,00	18.043,60	19.986,64
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	140,40	0,00	0,00	0,00	140,40	979,53
Legislativo		0,00	157.963,06	0,00	0,00	0,00	157.963,06	171.738,51
2019-Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal		0,00	157.963,06	0,00	0,00	0,00	157.963,06	157.963,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		163.107,75	176.147,06	78.875,40	78.875,40	0,00	260.379,41	601.218,97

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
		INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:26

NOTAS:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.564.685,00	16.996.491,22
Receita tributária	429.800,00	363.989,62
IPTU	30.500,00	23.241,52
ISS	57.600,00	81.212,99
ITBI	5.700,00	8.058,08
IRRF	316.500,00	209.795,62
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.500,00	41.681,41
Contribuições	22.000,00	0,00
Receita patrimonial	18.940,00	24.227,13
Aplicações financeiras (II)	16.440,00	24.227,13
Outras receitas patrimoniais	2.500,00	0,00
Transferências correntes	19.078.945,00	16.591.450,35
Cota-parte do FPM	10.010.000,00	9.891.394,81
Cota-parte do ICMS	1.680.000,00	1.752.292,08
Cota-parte do IPVA	52.000,00	38.687,24
Cota Parte do ITR	240,00	1.624,18
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.471,20
Transferências da LC 61/1989	1.280,00	1.827,33
Transferências do Fundeb	1.774.100,00	1.921.831,84
Outras transferências correntes	5.561.325,00	2.979.321,67
Demais receitas correntes	15.000,00	16.824,12
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	15.000,00	16.824,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.548.245,00	16.972.264,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.417.315,00	452.100,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.117.315,00	452.100,00
Convênios	500.000,00	229.200,00
Outras transferências de capital	1.617.315,00	222.900,00
Outras receitas de capital	300.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	300.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.417.315,00	452.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	21.965.560,00	17.424.364,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.492.790,88	16.700.640,41	16.598.608,35	16.219.969,52	234.543,06	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.298.936,12	9.310.920,72	9.310.920,72	9.310.872,10	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	19.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.174.154,76	7.389.719,69	7.287.687,63	6.909.097,42	234.543,06	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	19.473.090,88	16.700.640,41	16.598.608,35	16.219.969,52	234.543,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.309.211,12	809.907,52	809.907,52	805.507,52	50.874,09	78.875,40	78.875,40
Investimentos	1.960.711,12	517.405,42	517.405,42	513.005,42	50.874,09	78.875,40	78.875,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	348.500,00	292.502,10	292.502,10	292.502,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.960.711,12	517.405,42	517.405,42	513.005,42	50.874,09	78.875,40	78.875,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.613.802,00	17.218.045,83	17.116.013,77	16.732.974,94	285.417,15	78.875,40	78.875,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
IIb + XXIIIc)	327.096,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	132.300,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	24.227,13
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	100.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	251.323,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-61.640,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.628.915,30	1.371.834,44
DEDUÇÕES (XXIX)	459.072,26	377.112,66
Disponibilidade de caixa	459.072,26	377.112,66
Disponibilidade de caixa bruta	1.085.328,97	1.100.991,05
(-)Restos a pagar processados (XXX)	626.256,71	723.878,39
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	1.169.843,04	994.721,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	175.121,26

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
	ATÉ O BIMESTRE/2021	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-97.621,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	272.742,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	348.515,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais -		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:48:23

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00

Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS										
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)										
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)											
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)						
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
	(c)	(d)	Bimestre (e)	(f)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado		DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA : 10:42:02

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.982.000,00
Previsão Atualizada	21.982.000,00
Receitas Realizadas	17.448.591,22
Déficit Orçamentário	61.956,71
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.982.000,00
Dotação Atualizada	21.982.002,00
Despesas Empenhadas	17.510.547,93
Despesas Liquidadas	17.408.515,87
Despesas Pagas	17.025.477,04
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.510.547,93
Despesas Liquidadas	17.408.515,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.996.491,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.996.491,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.996.491,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	132.300,00	327.096,60	247,24 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-61.640,00	251.323,73	-407,73 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	626.256,71	0,00	285.417,15	340.839,56
Poder Executivo	612.481,26	0,00	285.417,15	327.064,11
Poder Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	13.775,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	339.254,81	0,00	78.875,40	260.379,41
Poder Executivo	181.291,75	0,00	78.875,40	102.416,35
Poder Legislativo	157.963,06	0,00	0,00	157.963,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	965.511,52	0,00	364.292,55	601.218,97

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.196.290,76	18% / 25%	35,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.687.372,62	70%	87,77
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	809.907,52	1.499.303,60		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.310.271,80	15,00 %	24,03 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:59	

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:26A5C63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO  
RREO - EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / (a)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d) / (a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.700.000,00	39.615.321,18	1.776.048,80	32.993.797,04	100,00	6.621.524,14	6.188.828,96	31.562.133,60	100,00	8.053.187,58	0,00
01 - Legislativa	1.300.000,00	1.298.000,00	46.604,43	1.176.241,81	3,57	121.758,19	288.345,64	1.176.137,66	3,73	121.862,34	104,15
031 - Ação Legislativa	1.300.000,00	1.298.000,00	46.604,43	1.176.241,81	3,57	121.758,19	288.345,64	1.176.137,66	3,73	121.862,34	104,15
02 - Judiciária	123.500,00	133.500,00	12.000,00	102.000,00	0,31	31.500,00	18.000,00	102.000,00	0,32	31.500,00	0,00
061 - Ação Judiciária	123.500,00	133.500,00	12.000,00	102.000,00	0,31	31.500,00	18.000,00	102.000,00	0,32	31.500,00	0,00
04 - Administração	5.820.000,00	10.082.110,16	210.934,16	9.276.230,81	28,12	805.879,35	1.757.261,57	9.276.230,81	29,39	805.879,35	0,00
122 - Administração Geral	2.890.000,00	7.058.419,33	99.063,17	6.466.980,74	19,60	591.438,59	1.059.325,01	6.466.980,74	20,49	591.438,59	0,00
123 - Administração Financeira	2.755.000,00	2.836.990,83	103.915,65	2.667.214,73	8,08	169.776,10	668.034,02	2.667.214,73	8,45	169.776,10	0,00
124 - Controle Interno	174.500,00	186.700,00	7.955,34	142.035,34	0,43	44.664,66	29.902,54	142.035,34	0,45	44.664,66	0,00
05 - Defesa Nacional	77.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
182 - Defesa Civil	77.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
08 - Assistência Social	1.912.100,00	2.102.233,04	95.793,05	978.544,88	2,97	1.123.688,16	83.302,43	835.641,65	2,65	1.266.591,39	142.903,23
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	116.000,00	128.400,00	12.198,15	87.522,15	0,27	40.877,85	6.153,81	81.275,96	0,26	47.124,04	6.246,19
244 - Assistência Comunitária	1.796.100,00	1.973.833,04	83.594,90	891.022,73	2,70	1.082.810,31	77.148,62	754.365,69	2,39	1.219.467,35	136.657,04
10 - Saúde	7.255.300,00	12.126.824,58	1.287.406,50	10.694.233,76	32,41	1.432.590,82	1.635.072,42	9.405.577,70	29,80	2.721.246,88	1.288.656,06
301 - Atenção Básica	4.999.300,00	10.708.998,89	1.205.536,85	9.625.959,09	29,18	1.083.039,80	1.565.543,25	8.426.587,60	26,70	2.282.411,29	1.199.371,49
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.320.000,00	130.797,96	0,00	87.000,00	0,26	43.797,96	0,00	87.000,00	0,28	43.797,96	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	322.000,00	347.000,00	7.605,95	342.452,97	1,04	4.547,03	6.567,95	338.590,97	1,07	8.409,03	3.862,00
304 - Vigilância Sanitária	547.000,00	730,67	0,00	0,00	0,00	730,67	0,00	0,00	0,00	730,67	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	67.000,00	939.297,06	74.263,70	638.821,70	1,94	300.475,36	62.961,22	553.399,13	1,75	385.897,93	85.422,57
<b>12 - Educação</b>	<b>7.547.000,00</b>	<b>6.234.617,85</b>	<b>214.435,00</b>	<b>5.628.122,70</b>	<b>17,06</b>	<b>606.495,15</b>	<b>1.219.357,96</b>	<b>5.628.122,70</b>	<b>17,83</b>	<b>606.495,15</b>	<b>0,00</b>
361 - Ensino Fundamental	6.118.700,00	5.952.377,85	209.393,19	5.421.735,37	16,43	530.642,48	1.214.316,15	5.421.735,37	17,18	530.642,48	0,00
365 - Educação Infantil	1.050.000,00	66.940,00	0,00	0,00	0,00	66.940,00	0,00	0,00	0,00	66.940,00	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	92.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
367 - Educação Especial	85.800,00	13.300,00	5.041,81	5.424,73	0,02	7.875,27	5.041,81	5.424,73	0,02	7.875,27	0,00
392 - Difusão Cultural	200.000,00	201.000,00	0,00	200.962,60	0,61	37,40	0,00	200.962,60	0,64	37,40	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
392 - Difusão Cultural	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 - Lazer	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Função/SubFunção</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até Bimestre (b)</b>	<b>% (b) / (b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até Bimestre (d)</b>	<b>% (d) / (d)</b>		
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>197.000,00</b>	<b>22.100,00</b>	<b>1.862,40</b>	<b>12.853,54</b>	<b>0,04</b>	<b>9.246,46</b>	<b>1.862,40</b>	<b>12.853,54</b>	<b>0,04</b>	<b>9.246,46</b>	<b>0,00</b>
123 - Administração Financeira	28.000,00	15.100,00	1.862,40	11.869,54	0,04	3.230,46	1.862,40	11.869,54	0,04	3.230,46	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	169.000,00	7.000,00	0,00	984,00	0,00	6.016,00	0,00	984,00	0,00	6.016,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>4.962.000,00</b>	<b>3.566.435,55</b>	<b>58.178,61</b>	<b>2.426.625,36</b>	<b>7,35</b>	<b>1.139.810,19</b>	<b>716.798,48</b>	<b>2.426.625,36</b>	<b>7,69</b>	<b>1.139.810,19</b>	<b>0,00</b>
244 - Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	4.047.000,00	3.566.435,55	58.178,61	2.426.625,36	7,35	1.139.810,19	716.798,48	2.426.625,36	7,69	1.139.810,19	0,00
452 - Serviços Urbanos	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>4.190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
481 - Habitação Rural	1.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - Habitação Urbana	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>693.700,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>-9.086,63</b>	<b>100.913,33</b>	<b>0,31</b>	<b>21.086,67</b>	<b>4.400,00</b>	<b>100.913,33</b>	<b>0,32</b>	<b>21.086,67</b>	<b>0,00</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	248.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 - Controle Ambiental	445.000,00	122.000,00	-9.086,63	100.913,33	0,31	21.086,67	4.400,00	100.913,33	0,32	21.086,67	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>842.700,00</b>	<b>904.552,23</b>	<b>-213.063,29</b>	<b>328.291,71</b>	<b>1,00</b>	<b>576.260,52</b>	<b>43.776,39</b>	<b>328.291,71</b>	<b>1,04</b>	<b>576.260,52</b>	<b>0,00</b>
244 - Assistência Comunitária	57.700,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
606 - Extensão Rural	559.500,00	209.552,23	-3.000,00	33.000,00	0,10	176.552,23	6.000,00	33.000,00	0,10	176.552,23	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	225.500,00	690.000,00	-210.063,29	295.291,71	0,89	394.708,29	37.776,39	295.291,71	0,94	394.708,29	0,00
<b>21 - Organização Agrária</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
544 - Recursos Hídricos	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>905.000,00</b>	<b>1.562.000,00</b>	<b>96.557,12</b>	<b>1.234.681,52</b>	<b>3,74</b>	<b>327.318,48</b>	<b>224.562,07</b>	<b>1.234.681,52</b>	<b>3,91</b>	<b>327.318,48</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	905.000,00	1.562.000,00	96.557,12	1.234.681,52	3,74	327.318,48	224.562,07	1.234.681,52	3,91	327.318,48	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>2.124.700,00</b>	<b>1.168.447,77</b>	<b>-79.193,53</b>	<b>760.663,07</b>	<b>2,31</b>	<b>407.784,70</b>	<b>142.468,62</b>	<b>760.663,07</b>	<b>2,41</b>	<b>407.784,70</b>	<b>0,00</b>
695 - Turismo	725.000,00	390.000,00	-6.000,00	374.800,00	1,14	15.200,00	64.800,00	374.800,00	1,19	15.200,00	0,00
811 - Desporto de Rendimento	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	1.054.700,00	748.447,77	-73.193,53	385.863,07	1,17	362.584,70	77.668,62	385.863,07	1,22	362.584,70	0,00
813 - Lazer	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Função/SubFunção</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até Bimestre (b)</b>	<b>% (b) / (b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até Bimestre (d)</b>	<b>% (d) / (d)</b>		
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>130.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>53.620,98</b>	<b>274.394,55</b>	<b>0,83</b>	<b>5.605,45</b>	<b>53.620,98</b>	<b>274.394,55</b>	<b>0,87</b>	<b>5.605,45</b>	<b>0,00</b>
846 - Outros Encargos Especiais	130.000,00	280.000,00	53.620,98	274.394,55	0,83	5.605,45	53.620,98	274.394,55	0,87	5.605,45	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>38.700.000,00</b>	<b>39.615.321,18</b>	<b>1.776.048,80</b>	<b>32.993.797,04</b>	<b>100,00</b>	<b>6.621.524,14</b>	<b>6.188.828,96</b>	<b>31.562.133,60</b>	<b>100,00</b>	<b>8.053.187,58</b>	<b>1.431.663,44</b>

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

**BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA**

Assessor Contabil Mat.21

**HUDSON MATIAS CAVALCANTE**

Tesoureiro Mat.7048

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:5619EFFB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO\_I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	195.082.305,01	195.082.305,01	51.486.309,43	254.607.875,67	-59.525.570,66
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.798.135,55	21.798.135,55	4.085.528,02	19.395.609,48	2.402.526,07
1.1.1 Impostos	21.729.335,55	21.729.335,55	4.075.132,53	19.229.454,51	2.499.881,04
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.630.822,55	4.630.822,55	321.267,73	1.487.017,74	3.143.804,81
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.630.822,55	4.630.822,55	321.267,73	1.487.017,74	3.143.804,81
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.480.822,55	4.480.822,55	321.267,73	1.487.017,74	2.993.804,81
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.480.822,55	4.480.822,55	321.267,73	1.487.017,74	2.993.804,81
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	4.480.822,55	4.480.822,55	321.267,73	1.487.017,74	2.993.804,81
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	17.098.513,00	17.098.513,00	3.753.864,80	17.742.436,77	-643.923,77
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	590.220,00	590.220,00	2.643,75	290.647,02	299.572,98
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	433.000,00	433.000,00	543,75	269.819,09	163.180,91
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	430.000,00	430.000,00	543,75	269.819,09	160.180,91
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	157.220,00	157.220,00	2.100,00	20.827,93	136.392,07
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	154.220,00	154.220,00	2.100,00	20.827,93	133.392,07
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	16.508.293,00	16.508.293,00	3.751.221,05	17.451.789,75	-943.496,75
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.508.293,00	16.508.293,00	3.751.221,05	17.451.789,75	-943.496,75
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.505.293,00	16.505.293,00	3.751.221,05	17.451.789,75	-946.496,75
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.1.2 Taxas	68.800,00	68.800,00	10.395,49	166.154,97	-97.354,97
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.000,00	61.000,00	1.197,90	117.355,49	-56.355,49
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.000,00	61.000,00	1.197,90	117.355,49	-56.355,49
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.000,00	61.000,00	1.197,90	117.355,49	-56.355,49
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	60.000,00	1.197,90	92.721,00	-32.721,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	1.197,90	92.721,00	-32.721,00
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	24.634,49	-23.634,49
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	24.634,49	-23.634,49
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.800,00	7.800,00	9.197,59	48.799,48	-40.999,48
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.800,00	7.800,00	9.197,59	48.799,48	-40.999,48
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	7.800,00	7.800,00	9.197,59	48.799,48	-40.999,48
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.800,00	6.800,00	9.197,59	48.799,48	-41.999,48
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.800,00	6.800,00	9.197,59	48.799,48	-41.999,48
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	412.700,00	412.700,00	148.209,90	757.797,14	-345.097,14
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	412.700,00	412.700,00	148.209,90	757.797,14	-345.097,14
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	412.700,00	412.700,00	148.209,90	757.797,14	-345.097,14
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	412.700,00	412.700,00	148.209,90	757.797,14	-345.097,14
1.3 Receita Patrimonial	107.000,00	107.000,00	213.368,53	515.148,35	-408.148,35
1.3.2 Valores Mobiliários	107.000,00	107.000,00	213.368,53	515.148,35	-408.148,35
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	107.000,00	107.000,00	213.368,53	515.148,35	-408.148,35
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	107.000,00	107.000,00	213.368,53	515.148,35	-408.148,35
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.000,00	107.000,00	213.368,53	515.148,35	-408.148,35
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.000,00	6.000,00	80.662,18	231.392,47	-225.392,47
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	5.375,41	9.928,08	-5.928,08
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	23.332,56	45.357,46	-37.357,46
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	20.000,00	20.000,00	20.542,23	43.580,64	-23.580,64
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.000,00	6.000,00	73.022,83	156.867,23	-150.867,23
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	9.637,73	23.726,45	-18.726,45
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	58.000,00	58.000,00	795,59	4.296,02	53.703,98
1.7 Transferências Correntes	172.604.469,46	172.604.469,46	47.039.202,90	233.935.160,86	-61.330.691,40
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	36.667.053,46	36.667.053,46	8.742.240,88	35.754.312,84	912.740,62
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.667.053,46	36.667.053,46	8.742.240,88	35.754.312,84	912.740,62
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	11.480.480,00	11.480.480,00	3.781.131,88	16.493.362,12	-5.012.882,12
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.200.000,00	11.200.000,00	2.961.628,79	14.943.565,16	-3.743.565,16
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.200.000,00	11.200.000,00	2.961.628,79	14.943.565,16	-3.743.565,16
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	3.702.035,93	18.679.585,62	-4.679.585,62
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-740.407,14	-3.736.020,46	936.020,46
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	140.000,00	140.000,00	818.749,04	818.749,04	-678.749,04
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	140.000,00	140.000,00	818.749,04	818.749,04	-678.749,04
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	140.000,00	140.000,00	818.749,04	818.749,04	-678.749,04
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	140.000,00	140.000,00	0,00	723.239,96	-583.239,96
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	140.000,00	140.000,00	0,00	723.239,96	-583.239,96
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	140.000,00	140.000,00	0,00	723.239,96	-583.239,96
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	480,00	480,00	754,05	7.807,96	-7.327,96
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	480,00	480,00	754,05	7.807,96	-7.327,96
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00	600,00	942,56	9.630,37	-9.030,37
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-120,00	-120,00	-188,51	-1.822,41	1.702,41
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.408.000,00	7.408.000,00	1.852.393,39	6.357.242,91	1.050.757,09
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	7.192.000,00	7.192.000,00	1.775.855,49	5.996.156,73	1.195.843,27
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	7.192.000,00	7.192.000,00	1.775.855,49	5.996.156,73	1.195.843,27
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	216.000,00	216.000,00	76.537,90	361.086,18	-145.086,18
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	216.000,00	216.000,00	76.537,90	361.086,18	-145.086,18
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.339.000,00	11.339.000,00	1.668.672,05	8.995.151,22	2.343.848,78
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.440.000,00	3.440.000,00	629.985,18	3.466.320,85	-26.320,85
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.440.000,00	3.440.000,00	629.985,18	3.466.320,85	-26.320,85
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.440.000,00	3.440.000,00	629.985,18	3.466.320,85	-26.320,85
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.220.000,00	2.220.000,00	741.230,01	3.228.387,32	-1.008.387,32
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.220.000,00	2.220.000,00	741.230,01	3.228.387,32	-1.008.387,32
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.220.000,00	2.220.000,00	741.230,01	3.228.387,32	-1.008.387,32



1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	118.000,00	118.000,00	35.928,36	161.571,96	-43.571,96
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	118.000,00	118.000,00	35.928,36	161.571,96	-43.571,96
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	118.000,00	118.000,00	35.928,36	161.571,96	-43.571,96
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	137.000,00	137.000,00	21.528,50	101.642,75	35.357,25
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	137.000,00	137.000,00	21.528,50	101.642,75	35.357,25
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	137.000,00	137.000,00	21.528,50	101.642,75	35.357,25
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	5.424.000,00	5.424.000,00	240.000,00	2.037.228,34	3.386.771,66
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	5.424.000,00	5.424.000,00	240.000,00	2.037.228,34	3.386.771,66
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.000,00	39.000,00	576.446,40	756.446,40	-717.446,40
1.7.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	39.000,00	39.000,00	576.446,40	756.446,40	-717.446,40
1.7.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	39.000,00	39.000,00	576.446,40	756.446,40	-717.446,40
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.329.000,00	1.329.000,00	305.598,74	1.278.332,14	50.667,86
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	452.000,00	452.000,00	79.331,12	431.930,15	20.069,85
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	452.000,00	452.000,00	79.331,12	431.930,15	20.069,85
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	2.940,00	7.060,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	2.940,00	7.060,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	373.000,00	373.000,00	34.594,80	380.542,80	-7.542,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	373.000,00	373.000,00	34.594,80	380.542,80	-7.542,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	373.000,00	373.000,00	34.594,80	380.542,80	-7.542,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	294.000,00	294.000,00	191.672,82	462.919,19	-168.919,19
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	294.000,00	294.000,00	191.672,82	462.919,19	-168.919,19
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	294.000,00	294.000,00	191.672,82	462.919,19	-168.919,19
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	100.000,00	100.000,00	336.566,35	948.307,66	-848.307,66
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	100.000,00	100.000,00	336.566,35	948.307,66	-848.307,66
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	100.000,00	100.000,00	336.566,35	948.307,66	-848.307,66
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	306.286,00	306.286,00	60.125,00	60.125,00	246.161,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	206.286,00	206.286,00	0,00	0,00	206.286,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	206.286,00	206.286,00	0,00	0,00	206.286,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	60.125,00	60.125,00	39.875,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	60.125,00	60.125,00	39.875,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	702.500,00	702.500,00	89.718,53	303.272,30	399.227,70
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	702.500,00	702.500,00	89.718,53	303.272,30	399.227,70
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	702.500,00	702.500,00	89.718,53	303.272,30	399.227,70
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	702.500,00	702.500,00	89.718,53	303.272,30	399.227,70
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	3.802.787,46	3.802.787,46	71.588,54	562.073,09	3.240.714,37
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	3.802.787,46	3.802.787,46	71.588,54	562.073,09	3.240.714,37
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	3.802.787,46	3.802.787,46	71.588,54	562.073,09	3.240.714,37
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.537.416,00	121.537.416,00	34.619.999,14	179.153.526,78	-57.616.110,78
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	121.537.416,00	121.537.416,00	34.619.999,14	179.153.526,78	-57.616.110,78
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	118.093.216,00	118.093.216,00	33.719.887,52	173.802.904,07	-55.709.688,07
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	117.476.416,00	117.476.416,00	33.658.841,01	173.207.629,57	-55.731.213,57
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	117.476.416,00	117.476.416,00	33.658.841,01	173.207.629,57	-55.731.213,57
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	146.845.520,00	146.845.520,00	41.790.897,29	215.212.659,96	-68.367.139,96
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-29.369.104,00	-29.369.104,00	-8.132.056,28	-42.005.030,39	12.635.926,39
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	471.200,00	471.200,00	33.317,47	425.656,81	45.543,19
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	471.200,00	471.200,00	33.317,47	425.656,81	45.543,19
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	589.000,00	589.000,00	41.646,82	519.595,19	69.404,81
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-117.800,00	-117.800,00	-8.329,35	-93.938,38	-23.861,62
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	125.600,00	125.600,00	27.729,04	159.106,06	-33.506,06
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	125.600,00	125.600,00	27.729,04	159.106,06	-33.506,06
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	157.000,00	157.000,00	34.661,31	198.882,62	-41.882,62
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-31.400,00	-31.400,00	-6.932,27	-39.776,56	8.376,56
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	10.511,63	9.488,37
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	10.511,63	9.488,37

1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	2.083.200,00	2.083.200,00	900.111,62	4.473.212,43	-2.390.012,43
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	2.083.200,00	2.083.200,00	900.111,62	4.473.212,43	-2.390.012,43
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	2.083.200,00	2.083.200,00	900.111,62	4.473.212,43	-2.390.012,43
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	0,00	877.410,28	-677.410,28
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	0,00	877.410,28	-677.410,28
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	877.410,28	-677.410,28
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.061.000,00	1.061.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.061.000,00	1.061.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.061.000,00	1.061.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	14.400.000,00	14.400.000,00	3.676.962,88	19.027.321,24	-4.627.321,24
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.400.000,00	14.400.000,00	3.676.962,88	19.027.321,24	-4.627.321,24
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.400.000,00	14.400.000,00	3.676.962,88	19.027.321,24	-4.627.321,24
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.400.000,00	14.400.000,00	3.676.962,88	19.027.321,24	-4.627.321,24
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.400.000,00	14.400.000,00	3.676.962,88	19.027.321,24	-4.627.321,24
1.9 Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,08	4.159,84	155.840,16
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,08	4.159,84	95.840,16
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	0,08	4.159,84	45.840,16
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,08	4.159,84	45.840,16
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,08	4.159,84	45.840,16
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	0,08	4.159,84	45.840,16
1.9.9 Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2 Receitas de Capital	1.445.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00	1.445.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00
2.4.1.8 Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Receitas	196.527.305,01	196.527.305,01	51.486.309,43	254.607.875,67	-58.080.570,66

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>3 Despesas Correntes</b>	180.352.142,93	97.056.375,36	277.408.518,29	26.191.408,92	265.124.854,44	12.283.663,85	55.244.322,32	234.685.073,16	42.723.445,13	230.551.213,45	30.439.781,28
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.050.004,31	10.919.111,42	105.969.115,73	10.516.816,53	103.239.821,83	2.729.293,90	18.681.539,66	100.651.719,07	5.317.396,66	100.094.716,57	2.588.102,76
3130 CADASTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	95.050.004,31	10.919.111,42	105.969.115,73	10.516.816,53	103.239.821,83	2.729.293,90	18.681.539,66	100.651.719,07	5.317.396,66	100.094.716,57	2.588.102,76
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	350.000,00	592.092,51	942.092,51	67.728,45	937.728,45	4.364,06	218.799,42	937.728,45	4.364,06	936.777,91	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.794.615,09	-224.921,59	74.569.693,50	7.891.941,20	72.000.097,78	2.569.595,72	13.679.054,65	71.337.981,37	3.231.712,13	71.318.278,22	662.116,41
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.127.781,11	6.387.511,21	22.515.292,32	1.109.321,16	22.360.187,38	155.104,94	2.947.393,76	20.915.094,59	1.600.197,73	20.540.393,98	1.445.092,79
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.598.048,00	-2.598.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.136.560,11	6.178.899,09	7.315.459,20	1.201.843,84	7.315.459,20	0,00	1.561.843,84	6.834.565,64	480.893,56	6.712.244,83	480.893,56
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00	604.578,20	626.578,20	245.981,88	626.349,02	229,18	274.447,99	626.349,02	229,18	587.021,63	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	45.900,00	-45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	45.900,00	-45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.800,00	-22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.100,00	-23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.256.238,62	86.183.163,94	171.439.402,56	15.674.592,39	161.885.032,61	9.554.369,95	36.562.782,66	134.033.354,09	37.406.048,47	130.456.496,88	27.851.678,52
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	298.000,00	-78.521,00	219.479,00	8.479,00	208.479,00	11.000,00	8.479,00	48.569,82	170.909,18	48.569,82	159.909,18
LUCRATIVO											
335041 CONTRIBUIÇÕES	298.000,00	-78.521,00	219.479,00	8.479,00	208.479,00	11.000,00	8.479,00	48.569,82	170.909,18	48.569,82	159.909,18
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	488.000,00	-480.800,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	488.000,00	-480.800,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00
CONSÓRCIO PÚBLICO											
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	400.000,00	400.000,00	-210.000,00	190.000,00	210.000,00	0,00	190.000,00	210.000,00	190.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	400.000,00	400.000,00	-210.000,00	190.000,00	210.000,00	0,00	190.000,00	210.000,00	190.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	84.470.238,62	86.342.484,94	170.812.723,56	15.876.113,39	161.479.353,61	9.333.369,95	36.554.303,66	133.787.584,27	37.025.139,29	130.210.727,06	27.691.769,34
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000,00	940.000,00	960.000,00	-771.450,65	188.549,35	771.450,65	34.080,00	188.549,35	771.450,65	188.549,35	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	238.400,00	-57.985,00	180.415,00	3.600,00	119.275,00	61.140,00	5.800,00	119.275,00	61.140,00	115.675,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	0,00	783.697,80	783.697,80	172.699,20	783.697,80	0,00	172.699,20	779.401,80	4.296,00	779.401,80	4.296,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	12.694.802,00	2.537.043,07	15.231.845,07	1.616.996,82	12.826.442,16	2.405.402,91	2.744.683,34	10.257.374,20	4.974.470,87	9.915.000,77	2.569.067,96
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	130.000,00	-84.400,00	45.600,00	14.600,00	14.600,00	31.000,00	14.600,00	14.600,00	31.000,00	14.600,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.161.000,00	1.417.140,55	4.578.140,55	664.601,71	3.616.126,74	962.013,81	882.851,00	3.346.966,58	1.231.173,97	3.103.986,68	269.160,16
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	143.000,00	-78.032,49	64.967,51	-3.981,50	37.986,01	26.981,50	0,00	37.860,29	27.107,22	37.860,29	125,72
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	811.000,00	-553.349,60	257.650,40	19.650,40	257.650,40	0,00	61.650,40	187.650,40	70.000,00	173.650,40	70.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.829.214,88	27.942.833,33	31.772.048,21	7.552.772,16	31.222.567,74	549.480,47	7.497.054,80	29.854.365,16	1.917.683,05	29.640.590,25	1.368.202,58
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.856.508,82	44.896.015,64	103.752.524,46	5.280.959,74	99.434.931,09	4.317.593,37	22.438.432,21	77.646.827,46	26.105.697,00	75.029.129,57	21.788.103,63
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.190.869,72	1.570.708,57	2.761.578,29	502.769,80	1.570.606,12	10.972,17	567.955,28	2.708.003,85	53.574,44	2.708.003,85	42.602,27
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.218.443,20	3.470.047,13	6.688.490,33	76.955,00	6.624.409,95	64.080,38	942.421,26	5.134.198,93	1.554.291,40	5.123.448,93	1.490.211,02
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	654.728,94	684.728,94	0,00	683.728,94	1.000,00	6.332,00	633.728,94	51.000,00	632.761,33	50.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	2.904.037,00	2.926.037,00	745.940,71	2.918.782,31	7.254,69	1.185.744,17	2.878.782,31	47.254,69	2.748.068,84	40.000,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	15.475.162,08	10.840.234,86	26.315.396,94	352.433,82	12.075.950,05	14.239.446,89	1.735.773,22	8.820.784,37	17.494.612,57	8.784.449,15	3.255.165,68
44 INVESTIMENTO	12.789.500,00	7.705.962,72	20.495.462,72	-19.550,00	6.284.032,01	14.211.430,71	1.107.353,11	3.464.909,35	17.030.553,37	3.428.574,23	2.819.122,66
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.789.500,00	7.705.962,72	20.495.462,72	-19.550,00	6.284.032,01	14.211.430,71	1.107.353,11	3.464.909,35	17.030.553,37	3.428.574,23	2.819.122,66
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.007.750,00	7.968.712,00	17.976.462,00	0,00	4.587.778,68	13.388.683,32	707.964,74	1.969.551,78	16.006.910,22	1.969.551,78	2.618.226,90
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.781.750,00	-262.749,28	2.519.000,72	-19.550,00	1.696.253,33	822.747,39	399.388,37	1.495.357,57	1.023.643,15	1.459.022,45	200.895,76
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.685.662,08	3.134.272,14	5.819.934,22	371.983,82	5.791.918,04	28.016,18	628.420,11	5.355.875,02	464.059,20	5.355.874,92	436.043,02
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.685.662,08	3.134.272,14	5.819.934,22	371.983,82	5.791.918,04	28.016,18	628.420,11	5.355.875,02	464.059,20	5.355.874,92	436.043,02
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.685.662,08	3.134.272,14	5.819.934,22	371.983,82	5.791.918,04	28.016,18	628.420,11	5.355.875,02	464.059,20	5.355.874,92	436.043,02
<b>9 Reserva de Contigência</b>	700.000,00	-700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)													
Total Despesas	196.527.305,01	107.196.610,22	303.723.915,23	26.543.842,74	277.200.804,49	26.523.110,74	56.980.095,54	243.505.857,53	60.218.057,70	239.335.662,60		33.694.946,96	

**MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA**

Contadora Geral Do Município

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Raphael Bruno Bezerra  
**Código Identificador:**3B03A3C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													Exercício: 2021		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.261.371,17	2.355.276,67	4.215.166,05	1.624.537,67	906.389,62	2.362.722,60	1.791.835,01	1.792.662,84	1.859.882,64	1.817.564,92	1.881.870,51	2.501.086,24	24.370.365,94	0,00	
Pessoal Ativo	1.261.371,17	2.355.276,67	4.215.166,05	1.624.537,67	906.389,62	2.362.722,60	1.791.835,01	1.792.662,84	1.859.882,64	1.817.564,92	1.881.870,51	2.501.086,24	24.370.365,94	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.258.011,27	2.115.965,73	3.897.137,78	1.382.545,39	589.603,66	2.042.644,86	1.461.022,05	1.471.249,16	1.535.600,03	1.490.769,81	1.553.265,67	1.793.830,74	20.591.646,15	0,00	
Obrigações Patronais	3.359,90	239.310,94	318.028,27	241.992,28	316.785,96	320.077,74	330.812,96	321.413,68	324.282,61	326.795,11	328.604,84	707.255,50	3.778.719,79	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	1.127.415,30	2.305.575,11	18.199,05	-834.645,84	54.793,27	52.964,83	56.612,71	112.295,36	54.793,27	56.449,18	-476.736,14	2.527.716,10	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,00	0,00	0,00	0,00	46.507,67	0,00	1.655,91	0,00	52.087,58	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	1.127.415,30	2.305.575,11	18.199,05	-838.569,84	54.793,27	52.964,83	56.612,71	65.787,69	54.793,27	54.793,27	-476.736,14	2.475.628,52	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.261.371,17	1.227.861,37	1.909.590,94	1.606.338,62	1.741.035,46	2.307.929,33	1.738.870,18	1.736.050,13	1.747.587,28	1.762.771,65	1.825.421,33	2.977.822,38	21.842.649,84	0,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.054.862,41	49,58
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.054.862,41	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.842.649,84	49,58
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.789.625,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.600.144,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.410.663,13	48,60

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**0A1F6FBC

**GABINETE DA PREFEITA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.320.927,20	2.404.427,94	4.295.944,78	1.694.565,67	977.832,82	2.433.042,60	1.862.155,14	1.864.972,44	1.932.240,64	1.889.922,92	1.941.875,59	2.653.373,81	25.271.281,55	0,00
Pessoal Ativo	1.320.927,20	2.404.427,94	4.295.944,78	1.694.565,67	977.832,82	2.433.042,60	1.862.155,14	1.864.972,44	1.932.240,64	1.889.922,92	1.941.875,59	2.653.373,81	25.271.281,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.306.785,79	2.165.117,00	3.954.589,05	1.439.996,66	648.314,05	2.101.398,67	1.519.724,59	1.531.210,82	1.595.605,11	1.550.774,89	1.613.270,75	1.908.152,49	21.334.939,87	0,00
Obrigações Patronais	14.141,41	239.310,94	341.355,73	254.569,01	329.518,77	331.643,93	342.430,55	333.761,62	336.635,53	339.148,03	328.604,84	745.221,32	3.936.341,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	1.127.415,30	2.305.575,11	18.199,05	-834.645,84	54.793,27	52.964,83	56.612,71	112.295,36	54.793,27	56.449,18	-476.736,14	2.527.716,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,00	0,00	0,00	0,00	46.507,67	0,00	1.655,91	0,00	52.087,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	1.127.415,30	2.305.575,11	18.199,05	-838.569,84	54.793,27	52.964,83	56.612,71	65.787,69	54.793,27	54.793,27	-476.736,14	2.475.628,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.320.927,20	1.277.012,64	1.990.369,67	1.676.366,62	1.812.478,66	2.378.249,33	1.809.190,31	1.808.359,73	1.819.945,28	1.835.129,65	1.885.426,41	3.130.109,95	22.743.565,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.054.862,41	51,63
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.054.862,41	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	22.743.565,45	51,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.789.625,70	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.600.144,42	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.410.663,13	48,60

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:89B28CBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.786.332,33</b>	<b>2.275.081,95</b>	<b>1.756.070,31</b>	<b>1.900.706,30</b>	<b>2.105.382,80</b>	<b>1.985.366,87</b>	<b>2.582.740,91</b>	<b>2.081.365,31</b>	<b>2.354.074,68</b>	<b>1.941.524,11</b>	<b>2.293.476,99</b>	<b>3.380.795,86</b>	<b>26.442.918,42</b>	<b>24.521.194,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.081,12	27.576,92	27.212,60	26.204,65	30.117,74	47.244,13	28.181,06	45.830,71	31.098,39	33.257,96	56.789,31	51.684,72	422.279,31	341.400,00	
IPTU	0,00	0,00	8.196,39	1.827,89	364,05	213,55	200,80	252,48	257,98	104,34	2.384,79	3.189,21	16.991,48	25.000,00	
ISS	2.832,83	5.659,11	3.118,91	9.839,69	8.384,23	13.897,48	12.137,69	22.410,50	15.576,33	15.935,89	16.566,66	26.554,26	152.913,58	120.000,00	
ITBI	9.980,87	0,00	400,00	0,00	400,00	20.406,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00	34.986,87	15.000,00	
IRRF	0,00	19.236,98	11.941,82	12.583,19	17.907,06	10.474,68	11.913,05	12.412,91	13.305,37	14.208,50	34.231,04	15.274,09	173.488,69	160.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.267,42	2.680,83	3.555,48	1.953,88	3.062,40	2.252,42	3.509,52	10.754,82	1.958,71	3.009,23	3.606,82	3.287,16	43.898,69	21.400,00	
<b>Contribuições</b>	<b>15.987,57</b>	<b>15.987,57</b>	<b>16.483,75</b>	<b>14.881,15</b>	<b>14.268,39</b>	<b>16.322,70</b>	<b>16.936,94</b>	<b>18.846,63</b>	<b>17.761,20</b>	<b>17.272,62</b>	<b>15.210,80</b>	<b>19.355,42</b>	<b>199.314,74</b>	<b>156.800,00</b>	
Receita Patrimonial	323,49	348,75	1.414,57	2.284,47	4.345,73	6.207,28	8.652,89	10.320,76	12.348,47	13.914,49	17.320,16	22.460,35	99.941,41	35.300,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	323,49	348,75	1.414,57	2.284,47	4.345,73	6.207,28	8.652,89	10.320,76	12.348,47	13.914,49	17.320,16	22.460,35	99.941,41	35.300,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	5.000,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.752.234,97</b>	<b>2.225.876,71</b>	<b>1.710.959,39</b>	<b>1.857.336,03</b>	<b>2.056.650,94</b>	<b>1.915.556,71</b>	<b>2.437.970,02</b>	<b>2.006.367,21</b>	<b>2.292.866,62</b>	<b>1.877.079,04</b>	<b>2.204.156,72</b>	<b>3.287.295,37</b>	<b>25.624.349,73</b>	<b>23.785.256,00</b>	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	11.572.333,00	
Cota-Parte do ICMS	178.081,15	165.447,78	180.222,45	138.365,65	152.256,39	175.138,91	170.620,73	174.787,49	195.809,96	183.886,92	221.529,19	189.144,88	2.125.291,50	1.972.550,00	
Cota-Parte do IPVA	19.713,58	26.546,75	29.275,39	36.235,82	51.790,62	38.327,96	53.001,92	54.002,35	25.788,34	18.421,39	13.973,07	13.740,82	380.818,01	220.220,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,52	152,14	0,00	6,22	218,88	500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Transferências da LC 61/1989	191,00	156,24	185,54	186,08	179,85	164,97	190,56	160,24	190,65	196,26	188,01	192,21	2.181,61	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	462.787,79	625.340,92	459.082,97	625.660,09	458.181,68	476.181,54	536.549,42	582.415,93	543.906,14	549.500,34	635.803,79	786.896,39	6.742.307,00	4.945.876,00	
Outras Transferências Correntes	171.993,45	203.195,58	234.379,89	212.380,95	379.260,74	347.941,78	478.195,71	236.033,30	773.997,64	285.702,37	242.745,78	674.760,72	4.240.587,91	5.071.277,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>705,18</b>	<b>5.292,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.033,23</b>	<b>197.438,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-223.490,71</b>	<b>-279.468,02</b>	<b>-203.499,28</b>	<b>-203.858,97</b>	<b>-243.841,66</b>	<b>-218.286,63</b>	<b>-197.856,16</b>	<b>-237.583,57</b>	<b>-196.627,32</b>	<b>-208.375,23</b>	<b>-265.121,39</b>	<b>-266.877,75</b>	<b>-2.744.886,69</b>	<b>2.594.966,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-223.490,71	-279.468,02	-203.499,28	-203.858,97	-243.841,66	-218.286,63	-197.856,16	-237.583,57	-196.627,32	-208.375,23	-265.121,39	-266.877,75	-2.744.886,69	2.594.966,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.562.841,62</b>	<b>1.995.613,93</b>	<b>1.552.571,03</b>	<b>1.696.847,33</b>	<b>1.861.541,14</b>	<b>1.767.080,24</b>	<b>2.384.884,75</b>	<b>1.843.781,74</b>	<b>2.157.447,36</b>	<b>1.733.148,88</b>	<b>2.028.355,60</b>	<b>3.113.918,11</b>	<b>23.698.031,73</b>	<b>21.926.228,00</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Exercício</b>	<b>Atualizada</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.562.841,62</b>	<b>1.995.613,93</b>	<b>1.552.571,03</b>	<b>1.696.847,33</b>	<b>1.861.541,14</b>	<b>1.767.080,24</b>	<b>2.384.884,75</b>	<b>1.843.781,74</b>	<b>2.157.447,36</b>	<b>1.733.148,88</b>	<b>2.028.355,60</b>	<b>3.113.918,11</b>	<b>23.698.031,73</b>	<b>21.926.228,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.562.841,62</b>	<b>1.995.613,93</b>	<b>1.552.571,03</b>	<b>1.696.847,33</b>	<b>1.861.541,14</b>	<b>1.767.080,24</b>	<b>2.384.884,75</b>	<b>1.843.781,74</b>	<b>2.157.447,36</b>	<b>1.733.148,88</b>	<b>2.028.355,60</b>	<b>3.113.918,11</b>	<b>23.698.031,73</b>	<b>21.926.228,00</b>	

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**EE343546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						Exercício: 2021						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	441.891,03	239.725,69	239.725,69	103.403,07	98.762,27	98.762,27
Total	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	441.891,03	239.725,69	239.725,69	103.403,07	98.762,27	98.762,27

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**B8B1ED5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**



Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021 -		
Mês: DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em	
	Liquidadas													Restos a pagar	não processados
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	621.148,70	1.011.766,30	911.933,94	986.455,81	922.348,94	1.131.148,08	1.006.735,01	944.678,61	856.246,26	948.034,03	1.328.595,17	1.807.287,46	12.476.378,31	0,00	
Pessoal Ativo	621.148,70	1.011.766,30	911.933,94	986.455,81	922.348,94	1.131.148,08	1.006.735,01	944.678,61	856.246,26	948.034,03	1.328.595,17	1.807.287,46	12.476.378,31	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	621.148,70	867.782,36	765.248,98	778.786,18	835.877,25	936.122,15	801.328,45	796.121,80	772.786,13	803.343,54	1.036.073,67	1.584.146,86	10.598.766,07	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	143.983,94	146.684,96	207.669,63	86.471,69	195.025,93	205.406,56	148.556,81	83.460,13	144.690,49	292.521,50	223.140,60	1.877.612,24	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	4.500,00	16.594,24	4.559,16	5.479,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.133,38	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.500,00	16.594,24	4.559,16	5.479,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.133,38	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	621.148,70	1.007.266,30	895.339,70	981.896,65	916.868,96	1.131.148,08	1.006.735,01	944.678,61	856.246,26	948.034,03	1.328.595,17	1.807.287,46	12.445.244,93	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													23.698.031,73	52,52	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.698.031,73	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.445.244,93	52,52	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.796.937,13	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.157.090,28	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.517.243,42	48,60	

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Italo Isaac Borges Rocha  
Código Identificador:D21BE31E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	21.926.228,00	21.926.228,00	5.142.273,71	23.698.031,73	-1.771.803,73
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	341.400,00	341.400,00	108.474,03	422.279,31	-80.879,31
1.1.1 Impostos	324.400,00	324.400,00	105.414,53	394.085,23	-69.685,23
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	49.505,13	173.488,69	-13.488,69
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	160.000,00	160.000,00	49.505,13	173.488,69	-13.488,69
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000,00	20.000,00	33.488,16	78.116,65	-58.116,65
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000,00	20.000,00	33.488,16	78.116,65	-58.116,65
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	20.000,00	20.000,00	33.488,16	78.116,65	-58.116,65
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	140.000,00	140.000,00	16.016,97	95.372,04	44.627,96
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	140.000,00	140.000,00	16.016,97	95.372,04	44.627,96
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	164.400,00	164.400,00	55.909,40	220.596,54	-56.196,54
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	43.200,00	43.200,00	12.788,48	67.647,59	-24.447,59
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.000,00	28.000,00	8.808,48	32.060,72	-4.060,72
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	25.000,00	25.000,00	7.468,55	23.807,09	1.192,91
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	2.587,81	-2.087,81
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	720,67	3.663,17	-1.663,17
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	619,26	2.002,65	-1.502,65
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.200,00	15.200,00	3.980,00	35.586,87	-20.386,87
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	3.380,00	34.986,87	-19.986,87
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	600,00	600,00	-400,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	121.200,00	121.200,00	43.120,92	152.948,95	-31.748,95
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	121.200,00	121.200,00	43.120,92	152.948,95	-31.748,95
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00	120.000,00	43.120,92	152.913,58	-32.913,58
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	35,37	464,63
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2 Taxas	17.000,00	17.000,00	3.059,50	28.194,08	-11.194,08
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	3.059,50	28.194,08	-16.194,08
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	3.059,50	28.194,08	-16.194,08
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	12.000,00	3.059,50	28.194,08	-16.194,08
1.1.2.2.01.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	301,72	9.698,28
1.1.2.2.01.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	50,00	300,00	200,00
1.1.2.2.01.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	3.009,50	27.592,36	-26.592,36
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	156.800,00	156.800,00	34.566,22	199.314,74	-42.514,74
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.800,00	156.800,00	34.566,22	199.314,74	-42.514,74
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.800,00	156.800,00	34.566,22	199.314,74	-42.514,74
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	156.800,00	156.800,00	34.566,22	199.314,74	-42.514,74
1.3 Receita Patrimonial	35.300,00	35.300,00	39.780,51	99.941,41	-64.641,41
1.3.2 Valores Mobiliários	35.300,00	35.300,00	39.780,51	99.941,41	-64.641,41
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	35.300,00	35.300,00	39.780,51	99.941,41	-64.641,41
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	35.300,00	35.300,00	39.780,51	99.941,41	-64.641,41
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.300,00	35.300,00	39.780,51	99.941,41	-64.641,41
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	9.412,64	23.850,41	-18.850,41
1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	2.567,94	6.705,53	-4.705,53

1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.500,00	2.500,00	12.047,85	28.631,60	-26.131,60
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.800,00	2.800,00	1.079,70	3.702,09	-902,09
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.000,00	8.000,00	5.375,65	13.754,93	-5.754,93
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.300,00	1.300,00	812,44	2.175,61	-875,61
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	7,28	87,12	112,88
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	237,79	502,50	-302,50
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.500,00	10.500,00	5.309,72	13.183,63	-2.683,63
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.000,00	2.000,00	2.929,50	7.347,99	-5.347,99
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	91.000,00	-86.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	91.000,00	-86.000,00
1.6.9.09 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	91.000,00	-86.000,00
1.6.9.09.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	91.000,00	-86.000,00
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	91.000,00	-86.000,00
1.7 Transferências Correntes	21.190.290,00	21.190.290,00	4.959.452,95	22.879.463,04	-1.689.173,04
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.261.498,00	14.261.498,00	3.352.815,18	14.314.923,19	-53.425,19
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.261.498,00	14.261.498,00	3.352.815,18	14.314.923,19	-53.425,19
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.416.921,00	9.416.921,00	2.268.231,72	9.891.569,93	-474.648,93
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.623.246,00	8.623.246,00	1.776.977,31	8.966.201,40	-342.955,40
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.623.246,00	8.623.246,00	1.776.977,31	8.966.201,40	-342.955,40
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.779.058,00	10.779.058,00	2.221.221,58	11.207.751,41	-428.693,41
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.155.812,00	-2.155.812,00	-444.244,27	-2.241.550,01	85.738,01
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	491.249,43	491.249,43	-89.449,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	491.249,43	491.249,43	-89.449,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	491.249,43	491.249,43	-89.449,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	391.475,00	391.475,00	0,00	433.943,98	-42.468,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	391.475,00	391.475,00	0,00	433.943,98	-42.468,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	391.475,00	391.475,00	0,00	433.943,98	-42.468,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	4,98	175,12	224,88
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	4,98	175,12	224,88
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	6,22	218,88	281,12
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	-1,24	-43,76	-56,24
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	126.000,00	126.000,00	45.922,73	233.066,47	-107.066,47
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.000,00	5.000,00	0,00	16.414,77	-11.414,77
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	16.414,77	-11.414,77
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	45.922,73	216.651,70	-96.651,70
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	120.000,00	45.922,73	216.651,70	-96.651,70
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.926.942,00	2.926.942,00	350.955,91	2.587.348,40	339.593,60
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.103.228,00	2.103.228,00	286.170,55	2.023.326,10	79.901,90
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.103.228,00	2.103.228,00	286.170,55	2.023.326,10	79.901,90
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	602.888,00	602.888,00	259.549,45	1.346.667,00	-743.779,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.500.340,00	1.500.340,00	26.621,10	676.659,10	823.680,90
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	333.020,00	333.020,00	28.965,00	187.207,50	145.812,50
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	333.020,00	333.020,00	28.965,00	187.207,50	145.812,50
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	333.020,00	333.020,00	28.965,00	187.207,50	145.812,50
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	294.694,00	294.694,00	26.763,46	156.099,96	138.594,04
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	294.694,00	294.694,00	26.763,46	156.099,96	138.594,04
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	294.694,00	294.694,00	26.763,46	156.099,96	138.594,04
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	51.000,00	51.000,00	9.056,90	70.869,84	-19.869,84
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	51.000,00	51.000,00	9.056,90	70.869,84	-19.869,84
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	51.000,00	51.000,00	9.056,90	70.869,84	-19.869,84
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	145.000,00	145.000,00	0,00	149.845,00	-4.845,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	149.845,00	-4.845,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	300.000,00	376.083,94	-276.083,94
1.7.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	100.000,00	100.000,00	300.000,00	376.083,94	-276.083,94
1.7.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	100.000,00	100.000,00	300.000,00	376.083,94	-276.083,94
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	578.500,00	578.500,00	78.328,88	374.767,73	203.732,27
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	161.000,00	161.000,00	24.846,34	135.328,89	25.671,11

1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	161.000,00	161.000,00	24.846,34	135.328,89	25.671,11
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	178.300,00	178.300,00	0,00	115.856,00	62.444,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	178.300,00	178.300,00	0,00	115.856,00	62.444,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	178.300,00	178.300,00	0,00	115.856,00	62.444,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	101.500,00	101.500,00	53.482,54	123.582,84	-22.082,84
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	101.500,00	101.500,00	53.482,54	123.582,84	-22.082,84
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	101.500,00	101.500,00	53.482,54	123.582,84	-22.082,84
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	133.500,00	133.500,00	0,00	0,00	133.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	133.500,00	133.500,00	0,00	0,00	133.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	261.736,37	564.792,26	-564.792,26
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	261.736,37	564.792,26	-564.792,26
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	106.267,42	130.545,63	-130.545,63
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	155.468,95	434.246,63	-434.246,63
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	517.735,00	517.735,00	46.916,51	205.437,56	312.297,44
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	517.735,00	517.735,00	46.916,51	205.437,56	312.297,44
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	517.735,00	517.735,00	46.916,51	205.437,56	312.297,44
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	22.000,00	22.000,00	0,00	3.000,00	19.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	2.223,32	27.852,04	-27.852,04
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	88.135,00	88.135,00	4.259,96	46.859,56	41.275,44
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	17.933,23	45.345,96	-45.345,96
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	104.148,00	104.148,00	22.500,00	82.380,00	21.768,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	294.332,00	294.332,00	0,00	0,00	294.332,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	723,06	81.856,90	418.143,10
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	723,06	81.856,90	418.143,10
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	500.000,00	723,06	81.856,90	418.143,10
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.982.916,00	1.982.916,00	445.673,96	2.387.025,11	-404.109,11
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.982.916,00	1.982.916,00	445.673,96	2.387.025,11	-404.109,11
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.840.916,00	1.840.916,00	363.643,15	2.042.783,62	-201.867,62
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.578.040,00	1.578.040,00	328.539,29	1.700.233,42	-122.193,42
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.578.040,00	1.578.040,00	328.539,29	1.700.233,42	-122.193,42
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.972.550,00	1.972.550,00	410.674,07	2.125.291,50	-152.741,50
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-394.510,00	-394.510,00	-82.134,78	-425.058,08	30.548,08
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	176.176,00	176.176,00	22.171,10	303.019,55	-126.843,55
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	176.176,00	176.176,00	22.171,10	303.019,55	-126.843,55
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	220.220,00	220.220,00	27.713,89	380.818,01	-160.598,01
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-44.044,00	-44.044,00	-5.542,79	-77.798,46	33.754,46
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	304,16	1.745,23	-145,23
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	304,16	1.745,23	-145,23
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	380,22	2.181,61	-181,61
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-76,06	-436,38	36,38
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.400,00	42.400,00	0,00	6.213,92	36.186,08
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	42.400,00	42.400,00	0,00	6.213,92	36.186,08
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	42.700,00	42.700,00	12.628,60	31.571,50	11.128,50
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	42.700,00	42.700,00	12.628,60	31.571,50	11.128,50
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	42.000,00	42.000,00	9.091,24	28.765,26	13.234,74
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	42.000,00	42.000,00	9.091,24	28.765,26	13.234,74
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	42.000,00	42.000,00	9.091,24	28.765,26	13.234,74
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	69.347,25	295.718,47	-195.718,47

1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	69.347,25	69.347,25	-19.347,25
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	69.347,25	69.347,25	-19.347,25
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	26.371,22	23.628,78
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	26.371,22	23.628,78
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	3.592,32	19.757,76	-19.757,76
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	3.592,32	19.757,76	-19.757,76
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	3.592,32	19.757,76	-19.757,76
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.945.876,00	4.945.876,00	1.160.963,81	6.177.514,74	-1.231.638,74
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.945.876,00	4.945.876,00	1.160.963,81	6.177.514,74	-1.231.638,74
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.945.876,00	4.945.876,00	1.160.963,81	6.177.514,74	-1.231.638,74
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.945.876,00	4.945.876,00	1.160.963,81	6.177.514,74	-1.231.638,74
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.945.876,00	4.945.876,00	1.160.963,81	6.177.514,74	-1.231.638,74
1.9 Outras Receitas Correntes	197.438,00	197.438,00	0,00	6.033,23	191.404,77
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	6.033,23	3.966,77
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,14	4.999,86
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,14	4.999,86
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,14	4.999,86
1.9.2.1.99.1.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,14	4.999,86
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	6.033,09	-1.033,09
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	6.033,09	-1.033,09
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	6.033,09	-1.033,09
1.9.9 Demais Receitas Correntes	187.438,00	187.438,00	0,00	0,00	187.438,00
1.9.9.09 Outras Receitas	187.438,00	187.438,00	0,00	0,00	187.438,00
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	187.438,00	187.438,00	0,00	0,00	187.438,00
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	187.438,00	187.438,00	0,00	0,00	187.438,00
2 Receitas de Capital	2.216.000,00	2.216.000,00	233.661,92	428.292,18	1.787.707,82
2.4 Transferências de Capital	2.216.000,00	2.216.000,00	233.661,92	428.292,18	1.787.707,82
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.976.500,00	1.976.500,00	233.661,92	428.292,18	1.548.207,82
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.976.500,00	1.976.500,00	233.661,92	428.292,18	1.548.207,82
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	731.200,00	731.200,00	0,00	0,00	731.200,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	461.700,00	461.700,00	0,00	0,00	461.700,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	461.700,00	461.700,00	0,00	0,00	461.700,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	269.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	269.500,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.234.600,00	1.234.600,00	233.661,92	428.292,18	806.307,82
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.234.600,00	1.234.600,00	233.661,92	428.292,18	806.307,82
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.234.600,00	1.234.600,00	233.661,92	428.292,18	806.307,82
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	239.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	239.500,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
Total Receitas	24.142.228,00	24.142.228,00	5.375.935,63	24.126.323,91	15.904,09

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	24.142.228,00	350.000,00	24.492.228,00	2.526.470,36	23.747.581,80	744.646,20	6.163.370,91	22.882.679,48	1.609.548,52	22.077.537,64	864.902,32
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.262.283,00	1.801.577,10	21.063.860,10	1.807.004,03	20.703.623,90	360.236,20	5.375.152,30	20.506.927,26	556.932,84	19.701.785,42	196.696,64

31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.510.233,00	775.094,53	13.285.327,53	1.087.962,77	13.035.775,34	249.552,19	3.227.362,38	13.035.775,34	249.552,19	12.286.404,44	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.510.233,00	775.094,53	13.285.327,53	1.087.962,77	13.035.775,34	249.552,19	3.227.362,38	13.035.775,34	249.552,19	12.286.404,44	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	516.720,00	269.462,87	786.182,87	-90.629,95	780.725,32	5.457,55	74.688,36	780.725,32	5.457,55	780.725,32	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.538.200,00	887.699,04	10.425.899,04	1.251.949,51	10.249.729,86	176.169,18	2.623.514,71	10.249.729,86	176.169,18	9.500.358,96	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.093.613,00	-78.000,76	2.015.612,24	-26.415,95	1.957.686,78	57.925,46	527.159,31	1.957.686,78	57.925,46	1.957.686,78	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	-58.500,00	21.500,00	-500,00	16.500,00	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	16.500,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	71.500,00	-40.366,62	31.133,38	-46.440,84	31.133,38	0,00	0,00	31.133,38	0,00	31.133,38	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.200,00	-205.200,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.747.050,00	1.031.482,57	7.778.532,57	719.041,26	7.667.848,56	110.684,01	2.147.789,92	7.471.151,92	307.380,65	7.415.380,98	196.696,64
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	57.000,00	-369,00	56.631,00	29.997,00	56.591,00	40,00	34.159,00	54.940,00	1.691,00	54.940,00	1.651,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	-29.988,00	25.012,00	0,00	24.972,00	40,00	4.162,00	23.321,00	1.691,00	23.321,00	1.651,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	29.997,00	29.997,00	29.997,00	29.997,00	0,00	29.997,00	29.997,00	0,00	29.997,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-378,00	1.622,00	0,00	1.622,00	0,00	0,00	1.622,00	0,00	1.622,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000,00	257.411,80	277.411,80	17.696,18	277.411,80	0,00	33.846,18	277.411,80	0,00	277.411,80	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	257.411,80	277.411,80	17.696,18	277.411,80	0,00	33.846,18	277.411,80	0,00	277.411,80	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.640.050,00	804.439,77	7.444.489,77	671.348,08	7.333.845,76	110.644,01	2.079.784,74	7.138.800,12	305.689,65	7.083.029,18	195.045,64
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	61.000,00	-40.204,00	20.796,00	1.574,00	12.456,00	8.340,00	1.574,00	12.456,00	8.340,00	12.456,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.207.600,00	825.928,21	3.033.528,21	744.150,97	2.992.994,12	40.534,09	934.335,29	2.936.558,30	96.969,91	2.925.328,11	56.435,82
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.000,00	38.377,10	49.377,10	47.627,10	49.377,10	0,00	47.627,10	49.377,10	0,00	49.377,10	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	305.500,00	-65.925,86	239.574,14	61.466,98	239.574,11	0,03	84.430,29	217.876,11	21.698,03	191.431,11	21.698,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.500,00	-23.560,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00	-5.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	713.000,00	-166.796,22	546.203,78	27.021,80	538.203,78	8.000,00	101.843,00	492.202,63	54.001,15	492.202,63	46.001,15
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.592.300,00	359.950,54	2.952.250,54	-218.752,22	2.905.200,65	47.049,89	801.265,49	2.848.109,98	104.140,56	2.830.014,23	57.090,67
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	202.500,00	-85.190,00	117.310,00	-21.380,00	115.930,00	1.380,00	22.320,00	102.110,00	15.200,00	102.110,00	13.820,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	159.620,00	53.510,44	213.130,44	-12.069,56	211.730,44	1.400,00	44.080,56	211.730,44	1.400,00	211.730,44	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	103.000,00	40.892,00	143.892,00	34.880,00	143.892,00	0,00	35.480,00	143.892,00	0,00	143.892,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.500,00	-12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.730,00	-70.287,19	57.442,81	0,00	56.442,81	1.000,00	0,00	56.442,81	1.000,00	56.442,81	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.800,00	22.244,75	69.044,75	6.829,01	68.044,75	1.000,00	6.829,01	68.044,75	1.000,00	68.044,75	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.489.300,00</b>	<b>-1.360.932,10</b>	<b>3.128.367,90</b>	<b>719.466,33</b>	<b>3.043.957,90</b>	<b>84.410,00</b>	<b>788.218,61</b>	<b>2.375.752,22</b>	<b>752.615,68</b>	<b>2.375.752,22</b>	<b>668.205,68</b>
44 INVESTIMENTO	4.105.300,00	-1.316.706,37	2.788.593,63	705.954,06	2.704.183,63	84.410,00	727.949,41	2.035.977,95	752.615,68	2.035.977,95	668.205,68
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.105.300,00	-1.316.706,37	2.788.593,63	705.954,06	2.704.183,63	84.410,00	727.949,41	2.035.977,95	752.615,68	2.035.977,95	668.205,68
449030 MATERIAL DE CONSUMO	46.500,00	-46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00	-91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.909.000,00	-1.733.751,69	1.175.248,31	218.196,06	1.117.448,31	57.800,00	490.857,37	796.660,63	378.587,68	796.660,63	320.787,68
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	995.500,00	590.120,32	1.585.620,32	487.758,00	1.559.010,32	26.610,00	237.092,04	1.211.592,32	374.028,00	1.211.592,32	347.418,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.200,00	11.525,00	27.725,00	0,00	27.725,00	0,00	0,00	27.725,00	0,00	27.725,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.100,00	-25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	362.000,00	-22.225,73	339.774,27	13.512,27	339.774,27	0,00	60.269,20	339.774,27	0,00	339.774,27	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	362.000,00	-22.225,73	339.774,27	13.512,27	339.774,27	0,00	60.269,20	339.774,27	0,00	339.774,27	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	362.000,00	-22.225,73	339.774,27	13.512,27	339.774,27	0,00	60.269,20	339.774,27	0,00	339.774,27	0,00
<b>9 Reserva de Contigência</b>	<b>390.645,00</b>	<b>-90.645,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.645,00	-90.645,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.645,00	-90.645,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.645,00	-90.645,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	24.142.228,00	350.000,00	24.492.228,00	2.526.470,36	23.747.581,80	744.646,20	6.163.370,91	22.882.679,48	1.609.548,52	22.077.537,64	864.902,32

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito

**MADSON SILVA DE FARIAS**

Secretário De Finanças E Tributação

**JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**337F0341

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	28.913.050,00	39.473.800,64	8.840.011,01	43.658.350,34	-4.184.549,70
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.736.000,00	1.736.000,00	1.163.072,40	5.785.616,96	-4.049.616,96
1.1.1 Impostos	1.731.500,00	1.731.500,00	1.159.319,00	5.781.863,56	-4.050.363,56
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	355.500,00	355.500,00	3.257,68	348.581,79	6.918,21
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	355.500,00	355.500,00	3.257,68	348.581,79	6.918,21
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	340.500,00	340.500,00	2.436,17	333.638,97	6.861,03
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	340.500,00	340.500,00	2.436,17	333.638,97	6.861,03
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	335.500,00	335.500,00	0,00	330.381,29	5.118,71
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	5.000,00	5.000,00	2.436,17	3.257,68	1.742,32
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.000,00	15.000,00	821,51	14.942,82	57,18
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000,00	15.000,00	821,51	14.942,82	57,18

1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.376.000,00	1.376.000,00	1.156.061,32	5.433.281,77	-4.057.281,77
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.353.500,00	1.353.500,00	1.156.061,32	5.433.281,77	-4.079.781,77
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.353.500,00	1.353.500,00	1.156.061,32	5.433.281,77	-4.079.781,77
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	1.156.061,32	5.433.281,77	-4.083.281,77
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	4.500,00	4.500,00	3.753,40	3.753,40	746,60
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00	3.500,00	3.753,40	3.753,40	-253,40
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00	3.500,00	3.753,40	3.753,40	-253,40
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.500,00	3.500,00	3.753,40	3.753,40	-253,40
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	3.753,40	3.753,40	-3.253,40
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	162.500,00	162.500,00	0,00	48.059,25	114.440,75
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.500,00	162.500,00	0,00	48.059,25	114.440,75
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.500,00	162.500,00	0,00	48.059,25	114.440,75
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	162.500,00	162.500,00	0,00	48.059,25	114.440,75
1.3 Receita Patrimonial	24.800,00	24.800,00	154.605,69	323.941,68	-299.141,68
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	22.800,00	22.800,00	154.605,69	323.941,68	-301.141,68
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.800,00	22.800,00	154.605,69	323.941,68	-301.141,68
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	22.800,00	22.800,00	154.605,69	323.941,68	-301.141,68
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.800,00	22.800,00	154.605,69	323.941,68	-301.141,68
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.000,00	2.000,00	69.329,75	140.272,17	-138.272,17
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.700,00	1.700,00	53.799,24	110.588,31	-108.888,31
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.100,00	2.100,00	10.783,53	27.467,11	-25.367,11
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.150,00	1.150,00	486,40	1.810,28	-660,28
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	9.000,00	9.000,00	16.871,91	34.741,63	-25.741,63
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	880,42	1.834,77	365,23
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	50,00	50,00	97,41	203,24	-153,24
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	519,90	1.098,28	-98,28
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.200,00	2.200,00	1.753,95	5.752,35	-3.552,35



1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	200,00	200,00	83,18	173,54	26,46
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	26.742.257,00	37.303.007,64	7.522.332,92	37.499.192,37	-196.184,73
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.182.327,00	23.743.077,64	5.028.277,93	24.555.498,48	-812.420,84
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.182.327,00	23.743.077,64	5.028.277,93	24.555.498,48	-812.420,84
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.238.279,00	9.432.910,96	2.269.110,16	9.896.776,91	-463.865,95
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.458.549,00	8.653.180,96	1.776.977,31	8.966.201,40	-313.020,44
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.458.549,00	8.653.180,96	1.776.977,31	8.966.201,40	-313.020,44
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.323.186,00	10.517.817,96	2.221.221,58	11.207.751,41	-689.933,45
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.864.637,00	-1.864.637,00	-444.244,27	-2.241.550,01	376.913,01
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	383.100,00	383.100,00	491.249,43	491.249,43	-108.149,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	383.100,00	383.100,00	491.249,43	491.249,43	-108.149,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	383.100,00	383.100,00	491.249,43	491.249,43	-108.149,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	0,00	433.943,98	-38.513,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	0,00	433.943,98	-38.513,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	0,00	433.943,98	-38.513,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	883,42	5.382,10	-4.182,10
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	883,42	5.382,10	-4.182,10
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	1.104,26	6.727,53	-5.227,53
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-220,84	-1.345,43	1.045,43
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	139.000,00	8.840.148,96	1.806.390,84	9.848.189,75	-1.008.040,79
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	18.000,00	8.719.148,96	1.760.468,11	9.631.538,05	-912.389,09
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	18.000,00	8.719.148,96	1.760.468,11	9.631.538,05	-912.389,09
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	45.922,73	216.651,70	-96.651,70
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	120.000,00	45.922,73	216.651,70	-96.651,70
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.267.604,00	3.932.573,72	710.766,16	3.554.532,61	378.041,11
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	570.736,08	2.569.351,87	-2.569.351,87
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	570.736,08	2.569.351,87	-2.569.351,87
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	510.286,08	2.325.075,15	-2.325.075,15
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros	0,00	0,00	60.450,00	244.276,72	-244.276,72
Programas da Atenção Primária					
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	22.626,72	113.133,60	-113.133,60
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	22.626,72	113.133,60	-113.133,60
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	22.626,72	113.133,60	-113.133,60
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	64.554,00	64.554,00	6.285,36	61.569,42	2.984,58
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	64.554,00	64.554,00	6.285,36	61.569,42	2.984,58
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	64.554,00	64.554,00	6.285,36	61.569,42	2.984,58
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.500,00	50.500,00	6.878,00	41.268,00	9.232,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.500,00	50.500,00	6.878,00	41.268,00	9.232,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -	50.500,00	50.500,00	6.878,00	41.268,00	9.232,00

Principal					
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	3.152.550,00	3.817.519,72	104.240,00	769.209,72	3.048.310,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	3.152.550,00	3.817.519,72	104.240,00	769.209,72	3.048.310,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	657.350,00	657.350,00	78.204,88	602.137,01	55.212,99
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	202.300,00	202.300,00	26.497,40	144.753,26	57.546,74
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	202.300,00	202.300,00	26.497,40	144.753,26	57.546,74
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00	7.950,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00	7.950,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	149.000,00	149.000,00	11.250,20	123.752,20	25.247,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	149.000,00	149.000,00	11.250,20	123.752,20	25.247,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	2.075,80	22.833,80	-22.833,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.908,00	19.080,00	-19.080,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	149.000,00	149.000,00	5.551,20	62.971,20	86.028,80
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	1.715,20	18.867,20	-18.867,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	75.300,00	75.300,00	40.457,28	85.681,55	-10.381,55
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	75.300,00	75.300,00	40.457,28	85.681,55	-10.381,55
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	75.300,00	75.300,00	40.457,28	85.681,55	-10.381,55
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	222.800,00	222.800,00	0,00	247.950,00	-25.150,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	222.800,00	222.800,00	0,00	247.950,00	-25.150,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	106.913,46	304.631,06	-304.631,06
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	106.913,46	304.631,06	-304.631,06
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	171.265,52	-171.265,52
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	106.913,46	133.365,54	-133.365,54
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	16.700,97	33.299,03
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	16.700,97	-16.700,97
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	16.700,97	-16.700,97
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	610.894,00	610.894,00	54.182,55	305.272,69	305.621,31
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	610.894,00	610.894,00	54.182,55	305.272,69	305.621,31

FNAS					
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	610.894,00	610.894,00	54.182,55	305.272,69	305.621,31
FNAS - Principal					
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	27.700,00	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	18.760,00	18.760,00	0,00	0,00	18.760,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	89.200,00	89.200,00	3.860,49	42.465,39	46.734,61
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	155.984,00	155.984,00	30.000,00	185.700,00	-29.716,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319.250,00	319.250,00	20.322,06	77.107,30	242.142,70
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	218.800,00	218.800,00	2.709,88	27.257,48	191.542,52
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	218.800,00	218.800,00	2.709,88	27.257,48	191.542,52
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	218.800,00	218.800,00	2.709,88	27.257,48	191.542,52
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.935.606,00	5.935.606,00	1.326.033,24	6.898.351,03	-962.745,03
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.935.606,00	5.935.606,00	1.326.033,24	6.898.351,03	-962.745,03
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.855.606,00	5.855.606,00	1.291.960,72	6.722.652,11	-867.046,11
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	5.752.000,00	5.752.000,00	1.231.312,52	6.375.249,98	-623.249,98
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	5.752.000,00	5.752.000,00	1.231.312,52	6.375.249,98	-623.249,98
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.190.000,00	7.190.000,00	1.539.140,61	7.969.062,21	-779.062,21
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.438.000,00	-1.438.000,00	-307.828,09	-1.593.812,23	155.812,23
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	65.696,00	65.696,00	8.146,86	96.992,89	-31.296,89
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	65.696,00	65.696,00	8.146,86	96.992,89	-31.296,89
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	82.120,00	82.120,00	10.183,54	121.241,03	-39.121,03
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.424,00	-16.424,00	-2.036,68	-24.248,14	7.824,14
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.300,66	7.463,03	-1.703,03
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.300,66	7.463,03	-1.703,03
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	1.625,81	9.328,74	-2.128,74
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.440,00	-1.440,00	-325,15	-1.865,71	425,71
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.150,00	32.150,00	0,00	5.544,78	26.605,22
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.150,00	32.150,00	0,00	5.544,78	26.605,22
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	51.200,68	237.401,43	-237.401,43
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	51.200,68	237.401,43	-237.401,43
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	80.000,00	80.000,00	34.072,52	169.327,49	-89.327,49
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	80.000,00	80.000,00	34.072,52	169.327,49	-89.327,49
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	80.000,00	80.000,00	34.072,52	169.327,49	-89.327,49
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	6.371,43	-6.371,43
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	6.371,43	-6.371,43
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	6.371,43	-6.371,43
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.624.324,00	7.624.324,00	1.168.021,75	6.045.342,86	1.578.981,14
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.624.324,00	7.624.324,00	1.168.021,75	6.045.342,86	1.578.981,14
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.624.324,00	7.624.324,00	1.168.021,75	6.045.342,86	1.578.981,14
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.624.324,00	7.624.324,00	1.168.021,75	6.045.342,86	1.578.981,14
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.624.324,00	7.624.324,00	1.168.021,75	6.045.342,86	1.578.981,14
1.9 Outras Receitas Correntes	245.493,00	245.493,00	0,00	1.540,08	243.952,92
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	1.540,08	10.459,92
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	1.540,08	3.459,92
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	1.540,08	3.459,92
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	1.540,08	3.459,92
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	1.540,08	3.459,92
1.9.2.3 Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	232.493,00	232.493,00	0,00	0,00	232.493,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	232.493,00	232.493,00	0,00	0,00	232.493,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	232.493,00	232.493,00	0,00	0,00	232.493,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	232.493,00	232.493,00	0,00	0,00	232.493,00
2 Receitas de Capital	2.384.400,00	2.384.400,00	0,00	160.038,91	2.224.361,09
2.4 Transferências de Capital	2.384.400,00	2.384.400,00	0,00	160.038,91	2.224.361,09
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.354.400,00	2.354.400,00	0,00	160.038,91	2.194.361,09
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.354.400,00	2.354.400,00	0,00	160.038,91	2.194.361,09
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.048.100,00	1.048.100,00	0,00	160.038,91	888.061,09
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	882.800,00	882.800,00	0,00	160.038,91	722.761,09
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	882.800,00	882.800,00	0,00	160.038,91	722.761,09
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	165.300,00	165.300,00	0,00	0,00	165.300,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	165.300,00	165.300,00	0,00	0,00	165.300,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.286.500,00	1.286.500,00	0,00	0,00	1.286.500,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.286.500,00	1.286.500,00	0,00	0,00	1.286.500,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.286.500,00	1.286.500,00	0,00	0,00	1.286.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	31.297.450,00	41.858.200,64	8.840.011,01	43.818.389,25	-1.960.188,61

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	31.297.450,00	10.560.750,64	41.858.200,64	3.708.589,56	34.513.479,36	7.344.721,28	8.020.480,81	33.867.205,11	7.990.995,53	33.418.241,05	646.274,25
<b>3 Despesas Correntes</b>	26.235.608,00	9.738.878,68	35.974.486,68	3.566.777,83	31.289.849,31	4.684.637,37	7.642.803,77	31.140.187,88	4.834.298,80	30.691.223,82	149.661,43
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.316.104,00	1.292.400,00	18.608.504,00	84.538,76	16.916.160,09	1.692.343,91	3.355.529,87	16.916.160,09	1.692.343,91	16.521.230,10	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.316.104,00	1.292.400,00	18.608.504,00	84.538,76	16.916.160,09	1.692.343,91	3.355.529,87	16.916.160,09	1.692.343,91	16.521.230,10	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.718.000,00	1.102.710,00	4.820.710,00	498.536,55	4.721.236,55	99.473,45	1.249.997,15	4.721.236,55	99.473,45	4.532.915,06	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.511.000,00	-41.290,00	9.469.710,00	-257.919,47	8.461.875,61	1.007.834,39	1.593.964,69	8.461.875,61	1.007.834,39	8.344.390,95	0,00

319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.211.404,00	76.680,00	3.288.084,00	-202.372,50	2.733.960,54	554.123,46	464.933,85	2.733.960,54	554.123,46	2.644.836,70	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	73.200,00	153.200,00	46.294,18	146.294,18	6.905,82	46.634,18	146.294,18	6.905,82	146.294,18	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	-493.900,00	6.100,00	0,00	5.731,89	368,11	0,00	5.731,89	368,11	5.731,89	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	289.700,00	575.700,00	865.400,00	0,00	847.061,32	18.338,68	0,00	847.061,32	18.338,68	847.061,32	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	-700,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.918.504,00	8.447.378,68	17.365.882,68	3.482.239,07	14.373.689,22	2.992.193,46	4.287.273,90	14.224.027,79	3.141.854,89	14.169.993,72	149.661,43
3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	4.000,00	-3.720,00	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	-3.720,00	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	40.500,00	-17.140,00	23.360,00	319,00	19.783,00	3.577,00	3.302,00	19.783,00	3.577,00	19.783,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	39.500,00	-16.240,00	23.260,00	319,00	19.783,00	3.477,00	3.302,00	19.783,00	3.477,00	19.783,00	0,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3371	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.000,00	48.200,00	108.200,00	-20.766,88	77.061,92	31.138,08	6.800,00	77.061,92	31.138,08	77.061,92	0,00
337141	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.000,00	53.100,00	108.100,00	-20.766,88	77.061,92	31.038,08	6.800,00	77.061,92	31.038,08	77.061,92	0,00
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	62.000,00	26.000,00	88.000,00	-3.554,28	83.401,80	4.598,20	10.902,74	83.401,80	4.598,20	83.401,80	0,00
337239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00	26.000,00	88.000,00	-3.554,28	83.401,80	4.598,20	10.902,74	83.401,80	4.598,20	83.401,80	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.752.004,00	8.394.038,68	17.146.042,68	3.506.241,23	14.193.442,50	2.952.600,18	4.266.269,16	14.043.781,07	3.102.261,61	13.989.747,00	149.661,43
339014	DIÁRIAS - CIVIL	58.000,00	16.610,00	74.610,00	11.040,00	49.170,00	25.440,00	11.040,00	49.170,00	25.440,00	49.170,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	-4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.190.074,00	4.052.969,72	7.243.043,72	1.444.125,84	6.370.821,24	872.222,48	1.714.142,27	6.337.479,06	905.564,66	6.313.079,79	33.342,18
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	9.000,00	-1.000,00	8.000,00	600,00	5.600,00	2.400,00	600,00	5.600,00	2.400,00	5.600,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	561.500,00	-23.670,00	537.830,00	75.472,25	280.512,04	257.317,96	75.472,25	280.512,04	257.317,96	279.546,04	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.500,00	25.650,00	65.150,00	12.931,95	45.412,08	19.737,92	12.931,95	45.412,08	19.737,92	45.412,08	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	-9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	92.000,00	155.040,00	247.040,00	0,00	195.930,00	51.110,00	35.980,00	195.930,00	51.110,00	195.930,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	318.500,00	-69.060,00	249.440,00	27.730,50	98.055,80	151.384,20	29.336,70	86.056,20	163.383,80	83.639,40	11.999,60
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.274.200,00	4.256.128,96	7.530.328,96	1.841.077,78	6.147.552,92	1.382.776,04	2.185.136,40	6.046.233,27	1.484.095,69	6.019.981,27	101.319,65
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	215.000,00	-160.160,00	54.840,00	9.000,00	16.150,00	38.690,00	13.150,00	13.150,00	41.690,00	13.150,00	3.000,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	278.530,00	177.330,00	455.860,00	57.122,90	383.809,90	72.050,10	60.373,15	383.809,90	72.050,10	383.809,90	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	77.000,00	-38.190,00	38.810,00	0,00	30.000,00	8.810,00	5.000,00	30.000,00	8.810,00	30.000,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	6.500,00	-4.990,00	1.510,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	501.000,00	-33.390,00	467.610,00	27.449,08	425.949,08	41.660,92	123.106,44	425.949,08	41.660,92	425.949,08	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.200,00	41.530,00	140.730,00	-309,07	119.117,42	21.612,58	0,00	119.117,42	21.612,58	119.117,42	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	19.030,00	31.030,00	0,00	25.362,02	5.667,98	0,00	25.362,02	5.667,98	25.362,02	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.676.200,00</b>	<b>1.190.871,96</b>	<b>5.867.071,96</b>	<b>141.811,73</b>	<b>3.223.630,05</b>	<b>2.643.441,91</b>	<b>377.677,04</b>	<b>2.727.017,23</b>	<b>3.140.054,73</b>	<b>2.727.017,23</b>	<b>496.612,82</b>

44	INVESTIMENTO	3.986.200,00	1.196.271,96	5.182.471,96	89.144,11	2.545.963,19	2.636.508,77	309.512,78	2.049.350,37	3.133.121,59	2.049.350,37	496.612,82
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.986.200,00	1.196.271,96	5.182.471,96	89.144,11	2.545.963,19	2.636.508,77	309.512,78	2.049.350,37	3.133.121,59	2.049.350,37	496.612,82
449030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00	-71.060,00	44.940,00	0,00	32.432,53	12.507,47	3.590,21	32.432,53	12.507,47	32.432,53	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.490.000,00	1.185.471,96	3.675.471,96	85.909,91	1.642.198,52	2.033.273,44	286.037,59	1.338.108,60	2.337.363,36	1.338.108,60	304.089,92
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.231.000,00	-92.210,00	1.138.790,00	3.234,20	624.211,88	514.578,12	19.884,98	431.688,98	707.101,02	431.688,98	192.522,90
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	-8.900,00	101.100,00	0,00	55.000,00	46.100,00	0,00	55.000,00	46.100,00	55.000,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.200,00	6.870,00	26.070,00	0,00	9.185,48	16.884,52	0,00	9.185,48	16.884,52	9.185,48	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	177.100,00	195.100,00	0,00	182.934,78	12.165,22	0,00	182.934,78	12.165,22	182.934,78	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-6.100,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-6.100,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	-6.100,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	680.000,00	700,00	680.700,00	52.667,62	677.666,86	3.033,14	68.164,26	677.666,86	3.033,14	677.666,86	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	680.000,00	700,00	680.700,00	52.667,62	677.666,86	3.033,14	68.164,26	677.666,86	3.033,14	677.666,86	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	680.000,00	700,00	680.700,00	52.667,62	677.666,86	3.033,14	68.164,26	677.666,86	3.033,14	677.666,86	0,00
9	Reserva de Contingência	385.642,00	-369.000,00	16.642,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.642,00	-369.000,00	16.642,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.642,00	-369.000,00	16.642,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.642,00	-369.000,00	16.642,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
	Total Despesas	31.297.450,00	10.560.750,64	41.858.200,64	3.708.589,56	34.513.479,36	7.344.721,28	8.020.480,81	33.867.205,11	7.990.995,53	33.418.241,05	646.274,25

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**C410B0EA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 02**

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>31.297.450,00</b>	<b>41.858.200,64</b>	<b>3.708.589,56</b>	<b>34.513.479,36</b>	<b>50,00</b>	<b>7.344.721,28</b>	<b>8.020.480,81</b>	<b>33.867.205,11</b>	<b>100,00</b>	<b>7.990.995,53</b>	<b>646.274,25</b>
01 LEGISLATIVA	1.659.000,00	1.659.000,00	181.719,35	1.206.039,26	1,75	452.960,74	267.479,24	1.134.722,10	3,35	524.277,90	71.317,16
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.659.000,00	1.659.000,00	181.719,35	1.206.039,26	1,75	452.960,74	267.479,24	1.134.722,10	3,35	524.277,90	71.317,16
04 ADMINISTRAÇÃO	2.385.678,00	5.540.178,00	999.203,13	4.710.046,73	6,82	830.131,27	1.373.318,37	4.636.108,43	13,69	904.069,57	73.938,30
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	40.540,00	39.540,00	1.400,00	30.200,00	0,04	9.340,00	6.840,00	30.200,00	0,09	9.340,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.858.062,00	2.971.662,00	160.419,20	2.317.401,46	3,36	654.260,54	447.389,03	2.268.679,46	6,70	702.982,54	48.722,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	346.652,00	2.323.152,00	834.682,96	2.202.075,22	3,19	121.076,78	867.794,87	2.197.795,22	6,49	125.356,78	4.280,00
124 CONTROLE INTERNO	102.224,00	94.224,00	2.700,97	77.854,32	0,11	16.369,68	14.942,60	75.764,32	0,22	18.459,68	2.090,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
181 POLICIAMENTO	15.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.000,00	111.100,00	0,00	82.515,73	0,12	28.584,27	36.351,87	63.669,43	0,19	47.430,57	18.846,30
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.680,00	1.980.580,00	157.252,20	1.513.292,40	2,19	467.287,60	372.181,84	1.506.433,60	4,45	474.146,40	6.858,80
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	291.084,00	316.584,00	5.166,17	269.928,60	0,39	46.655,40	64.110,12	269.928,60	0,80	46.655,40	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.135.596,00	1.662.996,00	152.086,03	1.243.363,80	1,80	419.632,20	308.071,72	1.236.505,00	3,65	426.491,00	6.858,80
10 SAÚDE	7.613.194,00	11.516.163,72	1.553.953,54	10.087.180,64	14,61	1.428.983,08	2.586.029,82	9.994.472,70	29,51	1.521.691,02	92.707,94
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.197.090,00	7.411.459,72	1.043.970,74	7.013.014,35	10,16	398.445,37	1.765.959,15	6.993.932,15	20,65	417.527,57	19.082,20
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.889.714,00	3.764.304,00	509.766,20	2.879.831,40	4,17	884.472,60	780.207,41	2.806.205,66	8,29	958.098,34	73.625,74
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.147.636,00	190.246,00	18.850,00	99.456,30	0,14	90.789,70	18.850,00	99.456,30	0,29	90.789,70	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	282.000,00	45.000,00	10.019,80	37.131,79	0,05	7.868,21	10.019,80	37.131,79	0,11	7.868,21	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.554,00	70.354,00	-1.983,20	57.416,80	0,08	12.937,20	14.663,46	57.416,80	0,17	12.937,20	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.200,00	34.800,00	-26.670,00	330,00	0,00	34.470,00	-3.670,00	330,00	0,00	34.470,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.589.900,00	11.304.600,00	-21.826,45	9.843.857,93	14,26	1.460.742,07	2.147.637,98	9.599.906,52	28,35	1.704.693,48	243.951,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	820.476,00	1.861.086,00	161.286,12	1.686.763,84	2,44	174.322,16	243.518,73	1.526.179,72	4,51	334.906,28	160.584,12
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	199.500,00	143.500,00	699,76	139.786,55	0,20	3.713,45	699,76	139.786,55	0,41	3.713,45	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.538.724,00	6.462.034,00	-157.611,62	5.529.901,08	8,01	932.132,92	1.159.451,84	5.529.901,08	16,33	932.132,92	0,00
362 ENSINO MÉDIO	90.500,00	31.510,00	0,00	0,00	0,00	31.510,00	0,00	0,00	0,00	31.510,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	932.700,00	2.798.470,00	-26.200,71	2.487.406,46	3,60	311.063,54	743.967,65	2.404.039,17	7,10	394.430,83	83.367,29
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
13 CULTURA	85.500,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	85.500,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00
15 URBANISMO	2.198.654,00	4.520.234,92	153.266,79	3.016.669,57	4,37	1.503.565,35	281.655,02	2.977.774,82	8,79	1.542.460,10	38.894,75
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	388.746,00	1.368.805,75	96.534,86	1.138.890,25	1,65	229.915,50	170.517,90	1.099.995,50	3,25	268.810,25	38.894,75
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	572.500,00	1.883.721,96	0,00	896.173,96	1,30	987.548,00	3.590,21	896.173,96	2,65	987.548,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.237.408,00	1.267.707,21	56.731,93	981.605,36	1,42	286.101,85	107.546,91	981.605,36	2,90	286.101,85	0,00
16 HABITAÇÃO	35.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	35.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
17 SANEAMENTO	300.000,00	283.000,00	51.864,77	126.408,80	0,18	156.591,20	52.971,65	126.408,80	0,37	156.591,20	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	184.500,00	280.500,00	51.864,77	126.408,80	0,18	154.091,20	52.971,65	126.408,80	0,37	154.091,20	0,00
605 ABASTECIMENTO	115.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	156.926,00	140.526,00	1.746,09	108.117,33	0,16	32.408,67	14.504,00	108.117,33	0,32	32.408,67	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	117.926,00	132.626,00	1.746,09	108.117,33	0,16	24.508,67	14.504,00	108.117,33	0,32	24.508,67	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	25.000,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.188.032,00	1.839.432,00	197.852,72	1.411.085,33	2,04	428.346,67	324.057,84	1.406.973,33	4,15	432.458,67	4.112,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.680,00	8.380,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	848.852,00	1.804.652,00	197.852,72	1.411.085,33	2,04	393.566,67	324.057,84	1.406.973,33	4,15	397.678,67	4.112,00
606 EXTENSÃO RURAL	162.500,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	153.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
25 ENERGIA	222.500,00	32.600,00	-2.280,00	23.962,04	0,03	8.637,96	0,00	23.962,04	0,07	8.637,96	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	222.500,00	32.600,00	-2.280,00	23.962,04	0,03	8.637,96	0,00	23.962,04	0,07	8.637,96	0,00
26 TRANSPORTE	356.856,00	347.856,00	13.272,47	133.656,82	0,19	214.199,18	27.549,47	133.656,82	0,39	214.199,18	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	356.856,00	347.856,00	13.272,47	133.656,82	0,19	214.199,18	27.549,47	133.656,82	0,39	214.199,18	0,00
27 DESPORTO E LAZER	707.688,00	1.046.688,00	285.006,35	837.140,67	1,21	209.547,33	318.149,73	722.646,78	2,13	324.041,22	114.493,89
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	707.688,00	1.046.688,00	285.006,35	837.140,67	1,21	209.547,33	318.149,73	722.646,78	2,13	324.041,22	114.493,89

28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.971.200,00	1.606.800,00	137.558,60	1.496.021,84	2,17	110.778,16	254.945,85	1.496.021,84	4,42	110.778,16	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.971.200,00	1.606.800,00	137.558,60	1.496.021,84	2,17	110.778,16	254.945,85	1.496.021,84	4,42	110.778,16	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	385.642,00	16.642,00	0,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	385.642,00	16.642,00	0,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00	0,00	0,00	16.642,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		31.297.450,00	41.858.200,64	3.708.589,56	34.513.479,36	100,00	7.344.721,28	8.020.480,81	33.867.205,11	100,00	7.990.995,53	646.274,25

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:6B2B88D1

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021				
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.711.961,17</b>	<b>3.401.590,14</b>	<b>3.829.889,38</b>	<b>3.311.187,22</b>	<b>3.510.791,67</b>	<b>3.922.177,01</b>	<b>3.683.946,96</b>	<b>3.932.697,14</b>	<b>4.835.788,44</b>	<b>3.786.476,69</b>	<b>4.275.679,61</b>	<b>5.318.986,43</b>	<b>47.521.171,86</b>	<b>42.794.701,64</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>588.808,51</b>	<b>99.269,54</b>	<b>683.691,45</b>	<b>126.959,42</b>	<b>261.092,22</b>	<b>774.815,33</b>	<b>216.759,47</b>	<b>657.560,23</b>	<b>831.251,70</b>	<b>382.336,69</b>	<b>419.021,70</b>	<b>744.050,70</b>	<b>5.785.616,96</b>	<b>1.736.000,00</b>		
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
ISS	588.037,79	99.269,54	559.744,81	85.251,12	211.064,68	733.284,97	215.937,96	572.684,21	830.430,19	381.515,18	418.200,19	737.861,13	5.433.281,77	1.350.000,00		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
IRRF	770,72	0,00	123.946,64	41.708,30	50.027,54	41.530,36	821,51	84.876,02	821,51	821,51	821,51	2.436,17	348.581,79	355.500,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.753,40	3.753,40	15.500,00		
<b>Contribuições</b>	<b>5.089,03</b>	<b>13.104,28</b>	<b>4.760,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.134,24</b>	<b>9.285,06</b>	<b>3.020,64</b>	<b>4.867,58</b>	<b>2.797,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.059,25</b>	<b>162.500,00</b>		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>789,08</b>	<b>990,61</b>	<b>3.514,19</b>	<b>5.941,59</b>	<b>10.712,80</b>	<b>15.109,97</b>	<b>20.455,83</b>	<b>29.616,70</b>	<b>36.310,36</b>	<b>45.894,86</b>	<b>62.399,37</b>	<b>92.206,32</b>	<b>323.941,68</b>	<b>24.800,00</b>		
Rendimentos de Aplicação Financeira	789,08	990,61	3.514,19	5.941,59	10.712,80	15.109,97	20.455,83	29.616,70	36.310,36	45.894,86	62.399,37	92.206,32	323.941,68	22.800,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>		



<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.117.274,55</b>	<b>3.288.225,71</b>	<b>3.137.513,03</b>	<b>3.178.176,21</b>	<b>3.237.966,66</b>	<b>3.127.117,47</b>	<b>3.437.446,60</b>	<b>3.242.499,57</b>	<b>3.963.358,80</b>	<b>3.355.447,34</b>	<b>3.794.258,54</b>	<b>4.482.729,41</b>	<b>41.362.013,89</b>	<b>40.623.908,64</b>			
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	11.296.347,96			
Cota-Parte do ICMS	671.229,81	620.071,76	675.444,88	518.572,27	570.632,54	656.392,62	639.459,13	655.075,54	733.864,35	689.178,70	830.255,89	708.884,72	7.969.062,21	7.190.000,00			
Cota-Parte do IPVA	4.550,05	6.966,75	7.184,58	12.158,13	13.108,59	17.756,78	21.133,58	14.289,50	8.066,36	5.843,17	5.332,78	4.850,76	121.241,03	82.120,00			
Cota-Parte do ITR	10,67	584,19	200,17	141,52	719,46	52,73	426,84	44,10	563,43	2.880,16	486,06	618,20	6.727,53	1.500,00			
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
Transferências da LC 61/1989	816,78	668,10	793,34	795,69	769,06	705,48	814,83	685,20	815,28	839,17	803,92	821,89	9.328,74	7.200,00			
Transferências do FUNDEB	472.975,74	639.107,40	469.189,40	632.515,21	436.825,25	479.076,44	472.507,59	518.652,94	474.280,28	479.908,46	566.736,58	708.198,63	6.349.973,92	7.624.324,00			
Outras Transferências Correntes	1.048.223,50	815.638,07	1.176.887,51	1.169.485,95	1.200.930,10	1.095.331,87	1.103.692,95	1.094.784,39	1.992.655,73	1.337.578,06	1.300.726,43	1.436.801,08	14.772.735,64	14.421.916,68			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410,09</b>	<b>110,00</b>	<b>1.019,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.540,08</b>	<b>245.493,00</b>			
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-319.215,02</b>	<b>-366.695,99</b>	<b>-298.287,19</b>	<b>-275.234,98</b>	<b>-320.042,20</b>	<b>-310.541,76</b>	<b>-285.460,39</b>	<b>-325.812,40</b>	<b>-299.284,46</b>	<b>-307.592,10</b>	<b>-385.359,03</b>	<b>-369.296,00</b>	<b>-3.862.821,52</b>	<b>3.320.901,00</b>			
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-319.215,02	-366.695,99	-298.287,19	-275.234,98	-320.042,20	-310.541,76	-285.460,39	-325.812,40	-299.284,46	-307.592,10	-385.359,03	-369.296,00	-3.862.821,52	3.320.901,00			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.392.746,15</b>	<b>3.034.894,15</b>	<b>3.531.602,19</b>	<b>3.035.952,24</b>	<b>3.190.749,47</b>	<b>3.611.635,25</b>	<b>3.398.486,57</b>	<b>3.606.884,74</b>	<b>4.536.503,98</b>	<b>3.478.884,59</b>	<b>3.890.320,58</b>	<b>4.949.690,43</b>	<b>43.658.350,34</b>	<b>39.473.800,64</b>			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.392.746,15</b>	<b>3.034.894,15</b>	<b>3.531.602,19</b>	<b>3.035.952,24</b>	<b>3.190.749,47</b>	<b>3.611.635,25</b>	<b>3.398.486,57</b>	<b>3.606.884,74</b>	<b>4.536.503,98</b>	<b>3.478.884,59</b>	<b>3.890.320,58</b>	<b>4.949.690,43</b>	<b>43.658.350,34</b>	<b>39.473.800,64</b>			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.392.746,15</b>	<b>3.034.894,15</b>	<b>3.531.602,19</b>	<b>3.035.952,24</b>	<b>3.190.749,47</b>	<b>3.611.635,25</b>	<b>3.398.486,57</b>	<b>3.606.884,74</b>	<b>4.536.503,98</b>	<b>3.478.884,59</b>	<b>3.890.320,58</b>	<b>4.949.690,43</b>	<b>43.658.350,34</b>	<b>39.473.800,64</b>			

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:CD0427A3**

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 07**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA	0,00	518.147,56	515.844,30	400,00	1.903,26	8.320,00	438.417,75	369.835,87	369.835,87	76.901,88	0,00	1.903,26
Total	0,00	518.147,56	515.844,30	400,00	1.903,26	8.320,00	438.417,75	369.835,87	369.835,87	76.901,88	0,00	1.903,26

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:EE556854**

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 15**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													Exercício: 2021		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.418.052,22	1.268.056,73	1.293.749,95	1.463.656,43	1.607.907,00	1.143.978,45	1.235.316,98	1.262.760,50	1.087.023,08	1.164.738,82	1.439.528,99	1.728.764,71	16.113.533,86	0,00	
Pessoal Ativo	1.418.052,22	1.268.056,73	1.293.749,95	1.463.656,43	1.607.907,00	1.143.978,45	1.235.316,98	1.262.760,50	1.087.023,08	1.164.738,82	1.439.528,99	1.728.764,71	16.113.533,86	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.363.341,81	1.061.922,45	1.241.021,54	1.051.203,17	1.301.884,99	949.368,51	1.034.796,45	1.062.543,57	882.234,61	832.293,99	1.301.415,30	1.434.029,89	13.516.056,28	0,00	
Obrigações Patronais	54.710,41	206.134,28	52.728,41	412.453,26	306.022,01	194.609,94	200.520,53	200.216,93	204.788,47	332.444,83	138.113,69	294.734,82	2.597.477,58	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

a0,r0t0.															
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	418.759,45	0,00	177.246,77	49.677,65	200.633,14	0,00	6.476,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.793,21	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	5.731,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.731,89	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	418.759,45	0,00	177.246,77	43.945,76	200.633,14	0,00	6.476,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.061,32	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	999.292,77	1.268.056,73	1.116.503,18	1.413.978,78	1.407.273,86	1.143.978,45	1.228.840,78	1.262.760,50	1.087.023,08	1.164.738,82	1.439.528,99	1.728.764,71	15.260.740,65	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.658.350,34	34,95
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	43.658.350,34	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	15.260.740,65	34,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.575.509,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.396.733,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.217.958,27	48,60

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**951560E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	20.266.338,00	20.266.338,00	3.960.156,29	18.834.918,64	1.431.419,36
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.080,00	425.080,00	86.234,76	409.789,83	15.290,17
1.1.1 Impostos	341.583,00	341.583,00	86.234,76	404.393,31	-62.810,31
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	126.019,00	126.019,00	40.256,91	142.206,87	-16.187,87
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	126.019,00	126.019,00	40.256,91	142.206,87	-16.187,87
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	118.160,00	118.160,00	33.245,35	126.297,15	-8.137,15
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	118.160,00	118.160,00	33.245,35	126.297,15	-8.137,15
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	118.160,00	118.160,00	33.245,35	126.297,15	-8.137,15
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	7.859,00	7.859,00	7.011,56	15.909,72	-8.050,72
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.859,00	7.859,00	7.011,56	15.909,72	-8.050,72
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	215.564,00	215.564,00	45.977,85	262.186,44	-46.622,44
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	48.480,00	48.480,00	7.298,94	9.764,99	38.715,01
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.680,00	47.680,00	7.298,94	9.764,99	37.915,01
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.273,00	18.273,00	7.298,94	9.572,33	8.700,67
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	251,00	251,00	0,00	0,00	251,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	28.360,00	28.360,00	0,00	192,66	28.167,34
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	796,00	796,00	0,00	0,00	796,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	167.084,00	167.084,00	38.678,91	252.421,45	-85.337,45
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	167.084,00	167.084,00	38.678,91	252.421,45	-85.337,45
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	151.084,00	151.084,00	38.678,91	252.421,45	-101.337,45
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	83.497,00	83.497,00	0,00	5.396,52	78.100,48
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.352,00	53.352,00	0,00	5.325,45	48.026,55
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.352,00	53.352,00	0,00	5.325,45	48.026,55
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.352,00	53.352,00	0,00	5.325,45	48.026,55
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.852,00	48.852,00	0,00	5.325,45	43.526,55
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	43.852,00	43.852,00	0,00	5.043,23	38.808,77
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	282,22	4.717,78
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.3.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml, Ind. e Prest. de Serviço - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.4.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml, Ind. e Prest. de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.7 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.7.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	30.145,00	30.145,00	0,00	71,07	30.073,93
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	30.145,00	30.145,00	0,00	71,07	30.073,93
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	30.145,00	30.145,00	0,00	71,07	30.073,93
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.645,00	25.645,00	0,00	71,07	25.573,93
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	18.679,00	18.679,00	0,00	71,07	18.607,93

1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.966,00	5.966,00	0,00	0,00	5.966,00
---	----------	----------	------	------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.3.02 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.4.02 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.6 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.6.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.7.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2.2.01.1.8.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.2 Contribuições	70.058,00	70.058,00	60.751,51	65.058,53	4.999,47	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.058,00	70.058,00	60.751,51	65.058,53	4.999,47	
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.058,00	70.058,00	60.751,51	65.058,53	4.999,47	
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.058,00	70.058,00	60.751,51	65.058,53	4.999,47	
1.3 Receita Patrimonial	33.835,00	33.835,00	37.412,60	90.104,86	-56.269,86	
1.3.2 Valores Mobiliários	33.835,00	33.835,00	37.412,60	90.104,86	-56.269,86	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	33.835,00	33.835,00	37.412,60	90.104,86	-56.269,86	
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	33.835,00	33.835,00	37.412,60	90.104,86	-56.269,86	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.835,00	33.835,00	37.412,60	90.104,86	-56.269,86	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.456,00	10.456,00	14.676,58	35.402,12	-24.946,12	
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.179,00	3.179,00	2.016,25	5.694,19	-2.515,19	
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	3.233,09	6.891,15	-6.891,15	
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	1.239,73	3.388,79	-2.388,79	
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.100,00	8.100,00	9.677,85	23.665,54	-15.565,54	
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	907,14	2.832,40	-1.832,40	
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	204,78	468,90	-268,90	
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	9,20	45,61	-45,61	
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.200,00	5.200,00	2.510,12	6.091,11	-891,11	
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	4.000,00	4.000,00	2.854,49	5.439,61	-1.439,61	
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	83,37	185,44	-185,44	
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
1.7 Transferências Correntes	19.587.365,00	19.587.365,00	3.763.011,52	18.234.459,63	1.352.905,37	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.533.998,00	13.533.998,00	2.580.699,35	12.005.875,60	1.528.122,40	
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.533.998,00	13.533.998,00	2.580.699,35	12.005.875,60	1.528.122,40	
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.266.138,00	9.266.138,00	2.268.526,01	9.893.639,09	-627.501,09	
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.776.977,31	8.966.467,76	73.532,24	
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.776.977,31	8.966.467,76	73.532,24	
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	11.300.000,00	2.221.221,58	11.207.751,41	92.248,59	
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.260.000,00	-2.260.000,00	-444.244,27	-2.241.283,65	-18.716,35	
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	491.249,43	491.249,43	-378.249,43	
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	491.249,43	491.249,43	-378.249,43	
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	491.249,43	491.249,43	-378.249,43	
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98	
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98	
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98	
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	138,00	138,00	299,27	1.977,92	-1.839,92	
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	138,00	138,00	299,27	1.977,92	-1.839,92	

1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	173,00	173,00	374,07	2.472,37	-2.299,37
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-35,00	-35,00	-74,80	-494,45	459,45
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	46.189,09	216.651,70	-16.651,70
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	135.000,00	135.000,00	46.189,09	216.651,70	-81.651,70
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	135.000,00	135.000,00	46.189,09	216.651,70	-81.651,70
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.465.000,00	2.465.000,00	138.747,53	1.432.928,59	1.032.071,41

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	110.688,72	1.257.184,20	342.815,80
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	110.688,72	1.257.184,20	342.815,80
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	110.688,72	1.257.184,20	342.815,80
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	8.742,68	63.635,58	436.364,42
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	8.742,68	63.635,58	436.364,42
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	8.742,68	63.635,58	436.364,42
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	12.010,13	73.742,81	-48.742,81
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	12.010,13	73.742,81	-48.742,81
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	25.000,00	25.000,00	12.010,13	73.742,81	-48.742,81
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	7.306,00	38.366,00	1.634,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	7.306,00	38.366,00	1.634,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00	40.000,00	7.306,00	38.366,00	1.634,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	313.000,00	313.000,00	57.020,97	237.672,82	75.327,18
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	13.852,75	81.317,90	-1.317,90
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	13.852,75	81.317,90	-1.317,90
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	25,63	2.905,63	7.094,37
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	25,63	2.905,63	7.094,37
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	53.000,00	53.000,00	5.503,24	60.562,54	-7.562,54
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	53.000,00	53.000,00	5.503,24	60.562,54	-7.562,54
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	6.000,00	6.000,00	1.519,40	15.194,00	-9.194,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	12.000,00	12.000,00	720,80	7.955,70	4.044,30
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	2.952,00	32.472,00	-2.472,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	311,04	4.940,84	59,16
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.000,00	70.000,00	37.639,35	92.886,75	-22.886,75
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	70.000,00	70.000,00	37.639,35	92.886,75	-22.886,75
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	37.639,35	92.886,75	-32.886,75
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-40,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000,00	1.000,00	48.954,04	132.082,58	-131.082,58
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000,00	1.000,00	48.954,04	132.082,58	-131.082,58
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	73.372,45	-72.372,45
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	48.954,04	58.710,13	-58.710,13

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	188.700,00	188.700,00	19.995,65	85.937,49	102.762,51
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	188.700,00	188.700,00	19.995,65	85.937,49	102.762,51
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	188.700,00	188.700,00	19.995,65	85.937,49	102.762,51
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.500,00	8.500,00	0,00	3.576,00	4.924,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	20.000,00	20.000,00	8.093,80	22.771,35	-2.771,35
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	15.000,00	15.000,00	1.430,00	15.730,00	-730,00
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	40,00	1.960,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	20.000,00	20.000,00	10.471,85	43.820,14	-23.820,14
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	1.266,06	6.963,33	393.036,67
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	1.266,06	6.963,33	393.036,67
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	1.266,06	6.963,33	393.036,67
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.879.367,00	2.879.367,00	647.492,87	3.461.751,86	-582.384,86
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.879.367,00	2.879.367,00	647.492,87	3.461.751,86	-582.384,86
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.658.848,00	2.658.848,00	576.501,31	3.013.489,06	-354.641,06
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.623.025,00	2.623.025,00	575.266,33	2.984.792,35	-361.767,35
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.623.025,00	2.623.025,00	575.266,33	2.984.792,35	-361.767,35
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.278.781,00	3.278.781,00	719.082,89	3.730.990,14	-452.209,14
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-655.756,00	-655.756,00	-143.816,56	-746.197,79	90.441,79
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	26.058,00	26.058,00	897,44	21.398,57	4.659,43
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	26.058,00	26.058,00	897,44	21.398,57	4.659,43
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	32.572,00	32.572,00	1.118,24	26.556,82	6.015,18
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-6.514,00	-6.514,00	-220,80	-5.158,25	-1.355,75
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.683,00	1.683,00	337,54	1.936,72	-253,72
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.683,00	1.683,00	337,54	1.936,72	-253,72
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.104,00	2.104,00	421,91	2.420,81	-316,81
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-421,00	-421,00	-84,37	-484,09	63,09
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.082,00	8.082,00	0,00	4.312,80	3.769,20
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.082,00	8.082,00	0,00	4.312,80	3.769,20
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.048,62	-1.048,62
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	1.048,62	-1.048,62
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	30.519,00	30.519,00	15.918,60	79.109,38	-48.590,38
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	30.519,00	30.519,00	15.918,60	79.109,38	-48.590,38

1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	30.519,00	30.519,00	15.918,60	79.109,38	-48.590,38
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.048,62	2.621,55	-2.621,55
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.048,62	2.621,55	-2.621,55
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	1.048,62	2.621,55	-2.621,55
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	190.000,00	190.000,00	29.004,30	251.101,54	-61.101,54
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	222.097,24	-112.097,24
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	222.097,24	-112.097,24
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	29.004,30	29.004,30	50.995,70
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	29.004,30	29.004,30	50.995,70
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	25.020,04	115.430,33	-115.430,33
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	25.020,04	115.430,33	-115.430,33
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	25.020,04	115.430,33	-115.430,33
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.174.000,00	3.174.000,00	534.819,30	2.766.832,17	407.167,83
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.174.000,00	3.174.000,00	534.819,30	2.766.832,17	407.167,83
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.174.000,00	3.174.000,00	534.819,30	2.766.832,17	407.167,83

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.174.000,00	3.174.000,00	534.819,30	2.766.832,17	407.167,83
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.174.000,00	3.174.000,00	534.819,30	2.766.832,17	407.167,83
1.9 Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	12.745,90	35.505,79	114.494,21
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	12.745,90	35.505,79	114.494,21
1.9.2.2 Restituições	150.000,00	150.000,00	12.745,90	35.505,79	114.494,21
1.9.2.2.99 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	12.745,90	35.505,79	114.494,21
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	12.745,90	35.505,79	114.494,21
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	150.000,00	150.000,00	12.745,90	35.505,79	114.494,21
2 Receitas de Capital	4.745.000,00	4.745.000,00	423.706,18	535.134,75	4.209.865,25
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.445.000,00	4.445.000,00	423.706,18	535.134,75	3.909.865,25
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.445.000,00	3.445.000,00	323.706,18	435.134,75	3.009.865,25
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.445.000,00	3.445.000,00	323.706,18	435.134,75	3.009.865,25
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	323.706,18	323.706,18	776.293,82
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	323.706,18	323.706,18	-23.706,18
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	323.706,18	323.706,18	-23.706,18
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.844.000,00	1.844.000,00	0,00	111.428,57	1.732.571,43
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	894.000,00	894.000,00	0,00	111.428,57	782.571,43
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	894.000,00	894.000,00	0,00	111.428,57	782.571,43
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.9 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
Total Receitas	25.011.338,00	25.011.338,00	4.383.862,47	19.370.053,39	5.641.284,61	

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	25.011.338,00	22.834,61	25.034.172,61	3.185.416,09	19.460.279,12	5.573.893,49	5.010.987,56	18.415.808,37	6.618.364,24	17.840.634,04	1.044.470,75
<b>3 Despesas Correntes</b>	15.699.556,00	4.519.759,88	20.219.315,88	2.356.904,13	17.978.160,67	2.241.155,21	4.779.383,18	17.693.538,82	2.525.777,06	17.219.276,01	284.621,85
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.490.343,00	1.162.509,38	11.652.852,38	898.206,17	10.010.923,46	1.641.928,92	2.127.194,31	10.010.923,46	1.641.928,92	10.005.640,70	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.490.343,00	1.162.509,38	11.652.852,38	898.206,17	10.010.923,46	1.641.928,92	2.127.194,31	10.010.923,46	1.641.928,92	10.005.640,70	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	559.700,00	-63.695,00	496.005,00	-7.478,17	293.159,72	202.845,28	86.496,30	293.159,72	202.845,28	293.068,05	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700.022,00	1.811.478,17	8.511.500,17	942.598,07	7.877.910,33	633.589,84	1.590.692,32	7.877.910,33	633.589,84	7.873.873,54	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.847.218,00	-62.153,01	1.785.064,99	-42.291,43	1.282.810,53	502.254,46	403.046,83	1.282.810,53	502.254,46	1.281.656,23	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.400,00	-14.000,00	35.400,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	612.450,00	-213.241,52	399.208,48	5.377,70	256.902,23	142.306,25	46.958,86	256.902,23	142.306,25	256.902,23	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	402.353,00	-18.879,26	383.473,74	0,00	300.140,65	83.333,09	0,00	300.140,65	83.333,09	300.140,65	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	261.700,00	-250.000,00	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	57.500,00	-27.000,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	67.500,00	-5.000,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	67.500,00	-5.000,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.250,00	-5.000,00	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.250,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.141.713,00	3.362.250,50	8.503.963,50	1.458.697,96	7.967.237,21	536.726,29	2.652.188,87	7.682.615,36	821.348,14	7.213.635,31	284.621,85
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	54.320,00	-23.153,04	31.166,96	1.069,00	20.533,00	10.633,96	4.052,00	20.533,00	10.633,96	20.533,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	51.320,00	-30.787,00	20.533,00	1.069,00	20.533,00	0,00	4.052,00	20.533,00	0,00	20.533,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	10.633,96	10.633,96	0,00	0,00	10.633,96	0,00	0,00	10.633,96	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337270	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.085.393,00	3.387.403,54	8.472.796,54	1.457.628,96	7.946.704,21	526.092,33	2.648.136,87	7.662.082,36	810.714,18	7.193.102,31	284.621,85
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	71.082,00	-32.727,01	38.354,99	6.375,00	31.855,00	6.499,99	6.375,00	31.855,00	6.499,99	31.675,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.100,00	-5.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.327.857,00	1.635.039,03	2.962.896,03	793.978,34	2.883.268,82	79.627,21	1.020.701,88	2.868.741,22	94.154,81	2.639.396,83	14.527,60
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	31.600,00	-16.099,35	15.500,65	0,00	0,00	0,00	15.500,65	0,00	0,00	15.500,65	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224.850,00	-56.826,63	168.023,37	-11.664,45	120.035,92	47.987,45	38.573,30	120.035,92	47.987,45	120.035,92	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.310,00	-38.107,30	24.202,70	0,00	17.340,55	6.862,15	0,00	17.340,55	6.862,15	17.340,55	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	145.900,00	-20.100,00	125.800,00	0,00	120.000,00	5.800,00	30.000,00	119.500,00	6.300,00	119.500,00	500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311.369,00	-83.640,00	227.729,00	-4.244,01	142.727,99	85.001,01	29.077,99	119.337,99	108.391,01	112.737,99	23.390,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.856.786,00	1.556.786,22	3.413.572,22	413.804,11	3.241.587,50	171.984,72	976.185,55	3.088.555,89	325.016,33	2.927.340,69	153.031,61
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	229.501,00	-54.331,81	175.169,19	11.240,03	162.384,72	12.784,47	44.820,56	140.181,88	34.987,31	121.058,70	22.202,84
339041	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	91.250,00	-88.400,00	2.850,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	155.350,00	45.650,00	201.000,00	31.409,88	181.409,88	19.590,12	41.744,28	181.409,88	19.590,12	181.409,88	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	108.650,00	616.250,00	724.900,00	0,00	722.400,00	2.500,00	196.600,00	674.000,00	50.900,00	642.800,00	48.400,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	84.850,00	-81.550,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	105.850,00	-104.150,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	182.988,00	-67.058,51	115.929,49	-47.188,12	59.775,65	56.153,84	140,13	37.205,85	78.723,64	37.205,85	22.569,80
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.100,00	232.668,90	269.768,90	263.918,18	263.918,18	5.850,72	263.918,18	263.918,18	5.850,72	242.600,90	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.111.782,00</b>	<b>-4.496.925,27</b>	<b>4.614.856,73</b>	<b>828.511,96</b>	<b>1.482.118,45</b>	<b>3.132.738,28</b>	<b>231.604,38</b>	<b>722.269,55</b>	<b>3.892.587,18</b>	<b>621.358,03</b>	<b>759.848,90</b>
44	INVESTIMENTO	8.299.282,00	-4.301.607,27	3.997.674,73	808.906,25	1.093.925,13	2.903.749,60	180.691,53	334.076,23	3.663.598,50	233.164,71	759.848,90
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.299.282,00	-4.301.607,27	3.997.674,73	808.906,25	1.093.925,13	2.903.749,60	180.691,53	334.076,23	3.663.598,50	233.164,71	759.848,90
449030	MATERIAL DE CONSUMO	318.550,00	-130.350,00	188.200,00	0,00	3.455,50	184.744,50	0,00	3.455,50	184.744,50	3.455,50	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	298.132,00	-108.750,00	189.382,00	0,00	0,00	189.382,00	0,00	0,00	189.382,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	636.000,00	-245.769,52	390.230,48	0,00	0,00	390.230,48	0,00	0,00	390.230,48	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.780.100,00	-2.434.555,25	1.345.544,75	221.861,22	359.559,70	985.985,05	32.032,50	72.210,80	1.273.333,95	41.139,28	287.348,90
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.848.400,00	-1.203.532,50	1.644.867,50	587.045,03	730.909,93	913.957,57	148.659,03	258.409,93	1.386.457,57	188.569,93	472.500,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	418.100,00	-178.650,00	239.450,00	0,00	0,00	239.450,00	0,00	0,00	239.450,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	191.000,00	-101.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	191.000,00	-101.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	191.000,00	-101.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	621.500,00	-94.318,00	527.182,00	19.605,71	388.193,32	138.988,68	50.912,85	388.193,32	138.988,68	388.193,32	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	621.500,00	-94.318,00	527.182,00	19.605,71	388.193,32	138.988,68	50.912,85	388.193,32	138.988,68	388.193,32	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	621.500,00	-94.318,00	527.182,00	19.605,71	388.193,32	138.988,68	50.912,85	388.193,32	138.988,68	388.193,32	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
Total Despesas	25.011.338,00	22.834,61	25.034.172,61	3.185.416,09	19.460.279,12	5.573.893,49	5.010.987,56	18.415.808,37	6.618.364,24	17.840.634,04	1.044.470,75	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: 2021	
Exercício: 2021				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021				

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.557.459,55</b>	<b>1.901.890,34</b>	<b>1.499.710,99</b>	<b>1.511.923,58</b>	<b>1.758.412,05</b>	<b>1.568.873,08</b>	<b>2.213.269,87</b>	<b>1.698.140,52</b>	<b>2.011.337,19</b>	<b>1.558.922,61</b>	<b>1.924.909,66</b>	<b>2.623.687,43</b>	<b>21.828.536,87</b>	<b>23.189.104,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.346,57	34.952,67	43.408,60	24.415,04	36.983,06	35.698,15	31.142,55	30.854,07	32.078,16	26.676,20	41.785,40	44.449,36	409.789,83	425.080,00	
IPU	64,44	199,17	0,00	330,52	912,02	534,83	0,00	120,81	25,70	85,90	396,38	6.902,56	9.572,33	18.273,00	
ISS	26.251,37	33.678,29	18.743,99	13.800,73	21.891,93	23.624,76	19.735,24	20.353,96	20.586,03	15.076,24	24.799,37	13.879,54	252.421,45	151.084,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
IRRF	1.030,76	1.075,21	19.655,01	10.283,79	14.179,11	11.442,23	11.277,35	10.097,08	11.395,36	11.514,06	16.589,65	23.667,26	142.206,87	126.019,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	5.009,60	0,00	0,00	96,33	129,96	282,22	71,07	0,00	0,00	0,00	5.589,18	129.504,00	
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>4.287,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.751,51</b>	<b>65.058,53</b>	<b>70.058,00</b>	
Receita Patrimonial	228,78	345,36	1.249,73	1.999,69	3.690,35	5.039,73	6.296,34	8.583,90	9.097,80	16.160,58	17.652,57	19.760,03	90.104,86	33.835,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	228,78	345,36	1.249,73	1.999,69	3.690,35	5.039,73	6.296,34	8.583,90	9.097,80	16.160,58	17.652,57	19.760,03	90.104,86	33.835,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.529.884,20</b>	<b>1.860.441,64</b>	<b>1.455.052,66</b>	<b>1.485.508,85</b>	<b>1.717.701,71</b>	<b>1.528.116,00</b>	<b>2.175.830,98</b>	<b>1.637.842,44</b>	<b>1.970.161,23</b>	<b>1.516.085,83</b>	<b>1.862.071,55</b>	<b>2.489.380,77</b>	<b>21.228.077,86</b>	<b>22.510.131,00</b>	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	11.526.000,00	
Cota-Parte do ICMS	321.460,01	289.696,06	315.566,25	242.275,74	266.598,18	306.665,08	298.753,81	306.049,75	342.859,70	321.982,67	387.893,60	331.189,29	3.730.990,14	3.278.781,00	
Cota-Parte do IPVA	1.388,95	1.131,08	2.014,32	3.679,77	4.963,62	2.974,45	3.708,91	2.596,47	1.870,23	1.110,78	668,81	449,43	26.556,82	32.572,00	
Cota-Parte do ITR	26,51	0,00	0,00	21,37	0,00	0,00	0,00	826,30	42,00	1.182,12	183,52	190,55	2.472,37	173,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Transferências da LC 61/1989	211,95	173,36	205,86	206,48	199,57	183,06	211,45	177,81	211,59	217,77	208,62	213,29	2.420,81	2.104,00	
Transferências do FUNDEB	198.690,33	268.479,81	197.099,77	282.221,34	258.542,71	219.361,75	216.354,00	237.483,27	217.165,67	219.742,76	259.500,02	324.273,32	2.898.914,75	3.175.000,00	
Outras Transferências Correntes	88.638,45	95.771,89	132.353,31	112.596,71	172.415,97	121.130,11	457.391,13	131.740,94	654.898,67	132.630,11	123.700,10	210.510,76	2.433.778,15	4.495.301,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1.862,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.860,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,14</b>	<b>9.345,76</b>	<b>35.505,79</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-248.244,65</b>	<b>-299.237,90</b>	<b>-225.119,88</b>	<b>-218.138,05</b>	<b>-257.363,63</b>	<b>-237.524,80</b>	<b>-213.628,32</b>	<b>-253.723,56</b>	<b>-219.454,12</b>	<b>-232.742,52</b>	<b>-295.771,38</b>	<b>-292.669,42</b>	<b>-2.993.618,23</b>	<b>2.922.766,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-248.244,65	-299.237,90	-225.119,88	-218.138,05	-257.363,63	-237.524,80	-213.628,32	-253.723,56	-219.454,12	-232.742,52	-295.771,38	-292.669,42	-2.993.618,23	2.922.766,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.309.214,90</b>	<b>1.602.652,44</b>	<b>1.274.591,11</b>	<b>1.293.785,53</b>	<b>1.501.048,42</b>	<b>1.331.348,28</b>	<b>1.999.641,55</b>	<b>1.444.416,96</b>	<b>1.791.883,07</b>	<b>1.326.180,09</b>	<b>1.629.138,28</b>	<b>2.331.018,01</b>	<b>18.834.918,64</b>	<b>20.266.338,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021			
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.309.214,90</b>	<b>1.602.652,44</b>	<b>1.274.591,11</b>	<b>1.293.785,53</b>	<b>1.501.048,42</b>	<b>1.331.348,28</b>	<b>1.999.641,55</b>	<b>1.444.416,96</b>	<b>1.791.883,07</b>	<b>1.326.180,09</b>	<b>1.629.138,28</b>	<b>2.331.018,01</b>	<b>18.834.918,64</b>	<b>20.266.338,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.309.214,90</b>	<b>1.602.652,44</b>	<b>1.274.591,11</b>	<b>1.293.785,53</b>	<b>1.501.048,42</b>	<b>1.331.348,28</b>	<b>1.999.641,55</b>	<b>1.444.416,96</b>	<b>1.791.883,07</b>	<b>1.326.180,09</b>	<b>1.629.138,28</b>	<b>2.331.018,01</b>	<b>18.834.918,64</b>	<b>20.266.338,00</b>	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00			0,00		100.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00			0,00		100.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2					
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.011.338,00</b>	<b>25.034.172,61</b>	<b>3.185.416,09</b>	<b>19.460.279,12</b>	<b>50,00</b>	<b>5.573.893,49</b>	<b>5.010.987,56</b>	<b>18.415.808,37</b>	<b>100,00</b>	<b>6.618.364,24</b>	<b>1.044.470,75</b>
01 LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	52.763,48	918.820,48	2,36	181.179,52	184.672,20	918.820,48	4,99	181.179,52	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	52.763,48	918.820,48	2,36	181.179,52	184.672,20	918.820,48	4,99	181.179,52	0,00
02 JUDICIARIA	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	87.200,00	87.200,00	8.273,22	68.273,22	0,18	18.926,78	13.742,46	68.273,22	0,37	18.926,78	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	87.200,00	87.200,00	8.273,22	68.273,22	0,18	18.926,78	13.742,46	68.273,22	0,37	18.926,78	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.903.426,00	3.741.551,20	222.155,55	3.220.347,89	8,27	521.203,31	818.765,54	3.191.672,73	17,33	549.878,47	28.675,16
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.790.783,00	2.606.908,20	180.709,90	2.401.614,84	6,17	205.293,36	662.203,67	2.381.439,68	12,93	225.468,52	20.175,16
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	853.528,00	883.328,00	31.359,67	660.659,00	1,70	222.669,00	121.030,62	660.659,00	3,59	222.669,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	114.300,00	97.500,00	-1.930,37	58.365,80	0,15	39.134,20	11.864,46	58.365,80	0,32	39.134,20	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	126.815,00	135.815,00	12.016,35	99.708,25	0,26	36.106,75	23.666,79	91.208,25	0,50	44.606,75	8.500,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	12.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
181 POLICIAMENTO	12.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.004.935,00	1.773.424,80	15.908,66	1.492.863,90	3,84	280.560,90	399.318,42	1.435.658,17	7,80	337.766,63	57.205,73
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	47.000,00	44.221,35	0,00	3.621,35	0,01	40.600,00	0,00	3.621,35	0,02	40.600,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.500,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	360.035,00	211.711,54	-12.988,24	110.800,95	0,28	100.910,59	22.944,90	110.800,95	0,60	100.910,59	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	589.400,00	1.511.241,91	28.896,90	1.378.441,60	3,54	132.800,31	376.373,52	1.321.235,87	7,17	190.006,04	57.205,73
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	6.753.525,00	6.693.480,03	1.113.934,55	6.040.199,80	15,52	653.280,23	1.368.882,58	5.466.573,62	29,68	1.226.906,41	573.626,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.467.625,00	6.242.526,67	1.169.699,54	5.765.061,04	14,81	477.465,63	1.322.524,81	5.192.394,86	28,20	1.050.131,81	572.666,18
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	414.700,00	193.290,57	-23.539,27	125.998,57	0,32	67.292,00	10.575,21	125.038,57	0,68	68.252,00	960,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	194.200,00	87.465,40	-30.000,00	13.765,40	0,04	73.700,00	0,00	13.765,40	0,07	73.700,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.000,00	56.500,00	-5.059,03	40.940,97	0,11	15.559,03	5.407,30	40.940,97	0,22	15.559,03	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2					
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	221.000,00	110.697,39	2.833,31	94.433,82	0,24	16.263,57	30.375,26	94.433,82	0,51	16.263,57	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	352.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.348.375,00	6.070.763,50	706.529,72	4.314.327,33	11,08	1.756.436,17	1.121.545,80	4.265.644,50	23,16	1.805.119,00	48.682,83
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.231.075,00	4.968.975,50	687.785,87	3.704.493,57	9,52	1.264.481,93	1.006.842,74	3.668.028,82	19,92	1.300.946,68	36.464,75
362 ENSINO MÉDIO	87.000,00	65.900,00	0,00	11.881,71	0,03	54.018,29	0,00	11.881,70	0,06	54.018,30	0,01
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.002.400,00	1.024.488,00	18.743,85	597.952,05	1,54	426.535,95	114.703,06	585.733,98	3,18	438.754,02	12.218,07
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.400,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00
13 CULTURA	59.500,00	65.084,61	9.450,00	15.150,00	0,04	49.934,61	10.450,00	15.150,00	0,08	49.934,61	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	59.500,00	65.084,61	9.450,00	15.150,00	0,04	49.934,61	10.450,00	15.150,00	0,08	49.934,61	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
15 URBANISMO	2.743.074,00	3.279.024,98	880.413,45	2.399.279,09	6,16	879.745,89	851.866,08	2.106.741,42	11,44	1.172.283,56	292.537,67
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.152.250,00	753.608,00	178.857,50	316.555,98	0,81	437.052,02	0,00	40.178,30	0,22	713.429,70	276.377,68
452 SERVIÇOS URBANOS	1.456.824,00	2.521.416,98	701.555,95	2.082.723,11	5,35	438.693,87	851.866,08	2.066.563,12	11,22	454.853,86	16.159,99
544 RECURSOS HÍDRICOS	134.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

16 HABITAÇÃO	79.000,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	59.000,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00
17 SANEAMENTO	222.500,00	96.900,00	0,00	0,00	0,00	96.900,00	0,00	0,00	0,00	96.900,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	222.500,00	96.900,00	0,00	0,00	0,00	96.900,00	0,00	0,00	0,00	96.900,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	418.500,00	153.983,43	0,00	0,00	0,00	153.983,43	0,00	0,00	0,00	153.983,43	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	75.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	343.500,00	98.983,43	0,00	0,00	0,00	98.983,43	0,00	0,00	0,00	98.983,43	0,00
20 AGRICULTURA	885.521,00	1.044.637,57	164.957,46	961.139,69	2,47	83.497,88	227.415,76	928.568,92	5,04	116.068,65	32.570,77
334 FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	188.250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	543.271,00	1.044.387,57	164.957,46	961.139,69	2,47	83.247,88	227.415,76	928.568,92	5,04	115.818,65	32.570,77

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22 INDÚSTRIA	0,00	4.390,49	0,00	0,00	0,00	4.390,49	0,00	0,00	0,00	4.390,49	0,00	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	4.390,49	0,00	0,00	0,00	4.390,49	0,00	0,00	0,00	4.390,49	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	47.000,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	
695 TURISMO	47.000,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	
26 TRANSPORTE	286.782,00	87.782,00	0,00	0,00	0,00	87.782,00	0,00	0,00	0,00	87.782,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	286.782,00	87.782,00	0,00	0,00	0,00	87.782,00	0,00	0,00	0,00	87.782,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	818.500,00	573.100,00	11.030,00	29.877,72	0,08	543.222,28	14.328,72	18.705,31	0,10	554.394,69	11.172,41	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	788.500,00	543.100,00	11.030,00	29.877,72	0,08	513.222,28	14.328,72	18.705,31	0,10	524.394,69	11.172,41	
813 LAZER	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	25.011.338,00	25.034.172,61	3.185.416,09	19.460.279,12	100,00	5.573.893,49	5.010.987,56	18.415.808,37	100,00	6.618.364,24	1.044.470,75	

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>		Exercício: 2021	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2021</b>	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>	Exercício: 2021
<b>Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021</b>	



RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	341.583,00	341.583,00	404.393,31	118,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.680,00	47.680,00	9.764,99	20,48
IPTU	18.273,00	18.273,00	9.572,33	52,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.407,00	29.407,00	192,66	0,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800,00	800,00	0,00	0,00
ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.084,00	167.084,00	252.421,45	151,07
ISS	151.084,00	151.084,00	252.421,45	167,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	126.019,00	126.019,00	142.206,87	112,84
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	14.613.830,00	14.613.830,00	14.970.191,55	102,43
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	11.207.751,41	99,18
Cota-Parte ITR	173,00	173,00	2.472,37	1.429,11
Cota-Parte IPVA	32.572,00	32.572,00	26.556,82	81,53
Cota-Parte ICMS	3.278.781,00	3.278.781,00	3.730.990,14	113,79
Cota-Parte IPI-Exportação	2.104,00	2.104,00	2.420,81	115,05
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200,00	200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	14.955.413,00	14.955.413,00	15.374.584,86	102,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.476.025,00	3.583.316,55	3.533.269,89	98,60	3.385.483,31	94,47	3.280.854,05	91,55	147.786,58
Despesas Correntes	2.141.025,00	3.506.316,55	3.457.093,39	98,59	3.379.306,81	96,37	3.274.677,55	93,39	77.786,58
Despesas de Capital	335.000,00	77.000,00	76.176,50	98,93	6.176,50	8,02	6.176,50	8,02	70.000,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021 Pág.: 2/4			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.479.025,00	3.585.316,55	3.533.269,89	98,54	3.385.483,31	94,42	3.280.854,05	91,50	147.786,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.533.269,89	3.385.483,31	3.280.854,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.533.269,89	3.385.483,31	3.280.854,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.306.187,73		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.306.187,73		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.227.082,16		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,98		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							
Exercício: 2021							
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)							
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)					0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.375.000,00	4.375.000,00	1.981.353,56	45,28
Proveniente da União	4.165.000,00	4.165.000,00	1.756.634,77	42,17
Proveniente dos Estados	210.000,00	210.000,00	224.718,79	107,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.100,00	12.100,00	29.105,15	240,53
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.387.100,00</b>	<b>4.387.100,00</b>	<b>2.010.458,71</b>	<b>45,82</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.991.600,00	2.654.210,12	2.231.791,15	84,08	1.806.911,55	68,07	1.660.464,15	62,55	424.879,60
Despesas Correntes	1.261.100,00	1.965.318,14	1.711.887,12	87,10	1.689.507,52	85,96	1.608.060,12	81,82	22.379,60
Despesas de Capital	1.730.500,00	688.891,98	519.904,03	75,46	117.404,03	17,04	52.404,03	7,60	402.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	414.700,00	193.290,57	125.998,57	65,18	125.038,57	64,68	125.038,57	64,68	960,00
Despesas Correntes	399.200,00	178.190,57	120.990,57	67,89	120.030,57	67,36	120.030,57	67,36	960,00
Despesas de Capital	15.500,00	15.100,00	5.008,00	33,16	5.008,00	33,16	5.008,00	33,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	194.200,00	87.465,40	13.765,40	15,73	13.765,40	15,73	13.765,40	15,73	0,00
Despesas Correntes	174.200,00	68.465,40	13.765,40	20,10	13.765,40	20,10	13.765,40	20,10	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	102.000,00	56.500,00	40.940,97	72,46	40.940,97	72,46	40.940,97	72,46	0,00
Despesas Correntes	90.500,00	49.500,00	40.940,97	82,70	40.940,97	82,70	40.940,97	82,70	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	221.000,00	110.697,39	94.433,82	85,30	94.433,82	85,30	94.433,82	85,30	0,00
Despesas Correntes	209.000,00	110.697,39	94.433,82	85,30	94.433,82	85,30	94.433,82	85,30	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	351.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	351.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.274.500,00</b>	<b>3.103.163,48</b>	<b>2.506.929,91</b>	<b>80,78</b>	<b>2.081.090,31</b>	<b>67,06</b>	<b>1.934.642,91</b>	<b>62,34</b>	<b>425.839,60</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.467.625,00	6.237.526,67	5.765.061,04	92,42	5.192.394,86	83,24	4.941.318,20	79,21	572.666,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	414.700,00	193.290,57	125.998,57	65,18	125.038,57	64,68	125.038,57	64,68	960,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	194.200,00	87.465,40	13.765,40	15,73	13.765,40	15,73	13.765,40	15,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.000,00	56.500,00	40.940,97	72,46	40.940,97	72,46	40.940,97	72,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	221.000,00	110.697,39	94.433,82	85,30	94.433,82	85,30	94.433,82	85,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde											
Exercício: 2021											
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	354.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	6.753.525,00	6.688.480,03	6.040.199,80	90,30	5.466.573,62	81,73	5.215.496,96	77,97	573.626,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.274.500,00	3.103.163,48	2.506.929,91	80,78	2.081.090,31	67,06	1.934.642,91	62,34	425.839,60
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.479.025,00	3.585.316,55	3.533.269,89	98,54	3.385.483,31	94,42	3.280.854,05	91,50	147.786,58

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021 - Pág.: 1/1				
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021									
RRRO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)									
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>				<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00				0,00				0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)		Despesas Empenhadas (e)		Despesas Liquidadas		Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados		Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	341.583,00	404.393,31	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.680,00	9.764,99	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.084,00	252.421,45	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	126.019,00	142.206,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.839.630,00	15.895.384,96	
2.1- Cota-Parte FPM	11.526.000,00	12.132.944,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	11.207.751,41	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	226.000,00	925.193,41	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.278.781,00	3.730.990,14	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.104,00	2.420,81	
2.4- Cota-Parte ITR	173,00	2.472,37	
2.5- Cota-Parte IPVA	32.572,00	26.556,82	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.181.213,00	16.299.778,27	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.922.726,00	2.994.038,31	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	872.577,25	1.080.906,26	
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.175.000,00	2.905.805,90	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.174.000,00	2.773.723,32	
6.1.1- Principal	3.174.000,00	2.766.832,17	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.891,15	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	132.082,58	
6.2.1- Principal	1.000,00	132.082,58	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	251.274,00	(227.206,14)	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		36.284,89	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		36.284,89	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.942.090,79	

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.328.000,00	2.158.623,04	2.158.623,04	2.157.562,18	0,00
10.1- Educação Infantil	528.000,00	451.551,40	451.551,40	451.551,40	0,00

10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	528.000,00	451.551,40	451.551,40	451.551,40	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.800.000,00	1.707.071,64	1.707.071,64	1.706.010,78	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	977.000,01	534.012,85	534.012,85	534.012,85	0,00
11.1- Educação Infantil	315.000,00	126.884,45	126.884,45	126.884,45	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	315.000,00	126.884,45	126.884,45	126.884,45	0,00
11.2- Ensino Fundamental	662.000,01	407.128,40	407.128,40	407.128,40	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.305.000,01	2.692.635,89	2.692.635,89	2.691.575,03	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.158.623,04	2.158.623,04	2.157.562,18	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.692.635,89	2.692.635,89	2.691.575,03	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.034.064,13	2.158.623,04	2.158.623,04	74,28
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	290.580,59	213.170,01	213.170,01	7,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	84.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	84.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.831.935,50	1.403.086,17	1.387.600,71	1.338.616,19	15.485,46	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.916.185,50	1.403.086,17	1.387.600,71	1.338.616,19	15.485,46	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						4.095.722,06
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						(227.206,14)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00

31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.322.928,20

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.074.944,57	4.322.928,20	26,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45,07	45,07	45,07	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45,07	45,07	45,07	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		314.000,00		241.061,61	
35.1- Salário-Educação		80.000,00		81.317,90	
35.2- PDDE		10.000,00		2.905,63	
35.3- PNAE		53.000,00		60.562,54	
35.4- PNATE		70.000,00		92.886,75	
35.5- Outras Transferências do FNDE		101.000,00		3.388,79	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		780.000,00		29.189,74	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 )		1.094.000,00		270.251,35	

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>							
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	97.238,00	19.516,20	7.298,13	6.259,62	12.218,07		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	97.238,00	19.516,20	7.298,13	6.259,62	12.218,07		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	686.439,99	187.207,36	166.228,07	164.812,10	20.979,29		
43- ENSINO MÉDIO	65.900,00	11.881,71	11.881,70	11.881,70	0,01		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	849.577,99	218.605,27	185.407,90	182.953,42	33.197,37		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>							
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.070.763,50	4.314.327,33	4.265.644,50	4.213.144,64	48.682,83		
47.1- Despesas Correntes	5.176.413,50	4.304.802,33	4.256.119,50	871.611,17	48.682,83		
47.1.1- Pessoal Ativo	4.368.497,50	3.626.036,93	3.626.036,93	742.460,57	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	807.916,00	678.765,40	630.082,57	129.150,60	48.682,83		
47.2- Despesas de Capital	894.350,00	9.525,00	9.525,00	884.825,00	0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	894.350,00	9.525,00	9.525,00	884.825,00	0,00		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			36.284,89		0,00		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.940.335,72		82.046,32		

50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.727.671,14	61.795,53
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	248.949,47	20.250,79
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	248.949,47	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RRÉO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00	0,00			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	20.266.338,00	18.834.918,64
Receitas Tributárias	425.080,00	409.789,83
IPTU	18.273,00	9.572,33
ISS	151.084,00	252.421,45
IBTI	200,00	0,00
IRRF	126.019,00	142.206,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.504,00	5.589,18
Receitas de Contribuições	70.058,00	65.058,53
Receita Patrimonial Líquida	33.835,00	90.104,86
Aplicações Financeiras (II)	33.835,00	90.104,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.587.365,00	18.234.459,63
Cota-Parte do FPM	11.526.000,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	3.278.781,00	3.730.990,14
Cota-Parte do IPVA	32.572,00	26.556,82
Cota-Parte do ITR	173,00	2.472,37
Transferências da LC 87/1996	200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.104,00	2.420,81
Transferências do FUNDEB	3.175.000,00	2.898.914,75
Outras Transferências Correntes	1.572.535,00	-559.840,08

Demais Receitas Correntes	150.000,00	35.505,79
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	35.505,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.232.503,00	18.744.813,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.745.000,00	535.134,75
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal				Exercício: 2021			
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anex							
Transferências de Capital	4.445.000,00	535.134,75					
Convênios	2.544.000,00	211.428,57					
Outras Transferências de Capital	1.901.000,00	323.706,18					
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	4.745.000,00	535.134,75					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.977.503,00	19.279.948,53					
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.219.315,88	17.978.160,67	17.693.538,82	17.219.276,01	5.192,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.652.852,38	10.010.923,46	10.010.923,46	10.005.640,70	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.503.963,50	7.967.237,21	7.682.615,36	7.213.635,31	5.192,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.156.815,88	17.978.160,67	17.693.538,82	17.219.276,01	5.192,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.614.856,73	1.482.118,45	722.269,55	621.358,03	21.641,79	0,00	0,00
Investimentos	3.997.674,73	1.093.925,13	334.076,23	233.164,71	21.641,79	0,00	0,00
Inversões Financeiras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	527.182,00	388.193,32	388.193,32	388.193,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.087.674,73	1.093.925,13	334.076,23	233.164,71	21.641,79	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.444.490,61	19.072.085,80	18.027.615,05	17.452.440,72	26.834,20	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.800.673,61	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.067.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						90.104,86	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.890.778,47	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						462.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal				Exercício: 2021			
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.147.779,42	3.585.937,54
DEDUÇÕES (XXIX)	2.310.888,15	3.265.533,39
Disponibilidade de Caixa	2.310.888,15	3.265.533,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.374.899,68	3.877.885,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.011,53	612.351,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	1.836.891,27	320.404,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.516.487,12	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-548.340,13	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-174.048,78	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.890.778,47	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.890.778,47	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)												

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	15.756,35	48.255,18	26.834,20	0,00	37.177,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.177,33
<b>Total</b>	<b>15.756,35</b>	<b>48.255,18</b>	<b>26.834,20</b>	<b>0,00</b>	<b>37.177,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.177,33</b>

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		Exercício: 2021	
<b>Bimestre: 6/2021</b>			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	25.011.338,00		
Previsão Atualizada	25.011.338,00		
Receitas Realizadas	19.370.053,39		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	25.011.338,00		
Dotação Atualizada	25.034.172,61		
Despesas Empenhadas	19.460.279,12		
Despesas Liquidadas	18.415.808,37		
Despesas Pagas	17.840.634,04		
Superávit Orçamentário	954.245,02		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	19.460.279,12		
Despesas Liquidadas	18.415.808,37		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.834.918,64		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>

Resultado Primário - Acima da Linha	1.067.000,00	1.800.673,61	168,76
Resultado Nominal - Acima da Linha	462.400,00	1.890.778,47	408,90
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.561,53	0,00	26.834,20
Poder Executivo	61.361,53	0,00	26.834,20
Poder Legislativo	2.200,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.561,53	0,00	26.834,20
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.322.928,20	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.158.623,04	25,00	% Aplicado Até o Bimestre
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	26,52
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	50,00	74,28
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.385.483,31	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	15,00	22,98

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

**Publicado por:**  
João Paulino dos Santos Neto  
**Código Identificador:**9DF6ECA9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2021**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	552.837,66	1.006.059,01	669.781,50	655.768,95	656.386,74	649.654,63	950.121,28	704.067,63	699.270,22	748.338,36	751.916,13	1.245.154,79	9.289.356,90	0,00
Pessoal Ativo	552.837,66	1.006.059,01	669.781,50	655.768,95	656.386,74	649.654,63	950.121,28	704.067,63	699.270,22	748.338,36	751.916,13	1.245.154,79	9.289.356,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	552.837,66	906.184,89	572.227,03	576.380,89	597.309,90	590.513,17	876.978,43	603.046,45	595.426,45	640.230,75	638.639,27	977.660,46	8.127.435,35	0,00
Obrigações Patronais	0,00	99.874,12	97.554,47	79.388,06	59.076,84	59.141,46	73.142,85	101.021,18	103.843,77	108.107,61	113.276,86	267.494,33	1.161.921,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	18.648,47	305.202,59	18.594,79	25.088,17	30.838,10	20.338,10	20.338,10	20.338,10	8.408,36	28.810,07	25.679,43	21.279,43	543.563,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.594,79	18.594,79	18.594,79	25.088,17	30.838,10	20.338,10	20.338,10	20.338,10	8.408,36	28.810,07	25.679,43	21.279,43	256.902,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	53,68	286.607,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.661,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	534.189,19	700.856,42	651.186,71	630.680,78	625.548,64	629.316,53	929.783,18	683.729,53	690.861,86	719.528,29	726.236,70	1.223.875,36	8.745.793,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.834.918,64	46,43
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.834.918,64	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.745.793,19	46,43
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.170.856,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.662.313,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.153.770,46	48,60

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2021 -			
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i) = (g) - (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.627.924,77</b>	<b>28.899,49</b>	<b>264.972,12</b>	<b>0,00</b>	<b>20.343,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.313.709,88</b>	<b>212.587,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.101.122,21</b>
Recursos Ordinário	1.627.924,77	28.899,49	264.972,12	0,00	20.343,28	0,00	1.313.709,88	212.587,67	0,00	1.101.122,21
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.149.722,74</b>	<b>8.277,84</b>	<b>310.202,21</b>	<b>0,00</b>	<b>24.628,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.806.613,82</b>	<b>831.883,08</b>	<b>0,00</b>	<b>974.730,74</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	48.984,52	0,00	4.327,41	0,00	-53.311,93	15.485,46	0,00	-68.797,39
Transferências do FUNDEB	248.949,47	0,00	1.060,86	0,00	5.450,09	0,00	242.438,52	0,00	0,00	242.438,52
Outros Recursos Vinculados à Educação	131.581,54	0,00	2.454,48	0,00	0,00	0,00	129.127,06	33.197,36	0,00	95.929,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	131,04	104.629,26	0,00	11.234,72	0,00	-115.995,02	77.786,58	0,00	-193.781,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.440.420,42	5.611,80	146.447,40	0,00	2.843,40	0,00	1.285.517,82	425.839,60	0,00	859.678,22
Recursos Vinculados à Assistência Social	76.181,85	2.535,00	6.625,69	0,00	773,25	0,00	66.247,91	3.196,39	0,00	63.051,52
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	252.589,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.589,46	276.377,69	0,00	-23.788,23
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>3.777.647,51</b>	<b>37.177,33</b>	<b>575.174,33</b>	<b>0,00</b>	<b>44.972,15</b>	<b>0,00</b>	<b>3.120.323,70</b>	<b>1.044.470,75</b>	<b>0,00</b>	<b>2.075.852,95</b>

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**



Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.147.779,42	3.975.678,17	3.808.821,30	3.585.937,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.132.326,54	4.021.102,68	3.912.464,77	3.744.133,22
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.132.326,54	4.021.102,68	3.912.464,77	3.744.133,22
De Tributos	55.174,79	29.848,82	-3.842,31	-60.154,83
De Contribuições Previdenciárias	3.989.151,32	3.911.103,47	3.842.043,46	3.735.656,48
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	88.000,43	80.150,39	74.263,62	68.631,57
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	15.452,88	-45.424,51	-103.643,47	-158.195,68
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.310.888,15	3.092.115,58	3.790.372,37	3.265.533,39
Disponibilidade de Caixa	2.310.888,15	3.092.115,58	3.790.372,37	3.265.533,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.374.899,68	3.129.292,91	3.827.549,70	3.877.885,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	64.011,53	37.177,33	37.177,33	612.351,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.836.891,27	883.562,59	18.448,93	320.404,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.039.294,50	16.511.754,47	17.352.544,55	18.834.918,64
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,86	24,07	21,94	19,03
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	11,45	5,35	0,10	1,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	19.247.153,40	19.814.105,36	20.823.053,46	22.601.902,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.322.438,06	17.832.694,82	18.740.748,11	20.341.712,13
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	16.511.754,47	17.352.544,55	18.834.918,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.632.585,98	3.817.559,80	4.143.682,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	799.168,92	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	Exercício: <b>2021</b>	
<b>Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021</b>		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.834.918,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.013.586,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.712.228,28	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.318.444,30	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2021

Período de Referência: SET a DEZ/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.834.918,64	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.745.793,19	46,43
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.170.856,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.662.313,26	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	320.404,15	1,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.814.105,36	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.632.585,98	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.013.586,98	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.318.444,30	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	1.044.470,75	3.220.561,24

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

**Publicado por:**  
João Paulino dos Santos Neto  
**Código Identificador:** 13EED608

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RREO 6**

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>4.476.509,82</b>	<b>19,56</b>	<b>21.667.502,21</b>	<b>94,66</b>	<b>1.221.667,79</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.461.560,00</b>	<b>17.461.560,00</b>	<b>4.363.047,30</b>	<b>24,99</b>	<b>20.708.092,96</b>	<b>118,59</b>	<b>-3.246.532,96</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	371.400,00	371.400,00	59.743,92	16,09	269.587,31	72,59	101.812,69	
Impostos	330.700,00	330.700,00	56.713,26	17,15	264.490,31	79,98	66.209,69	
Taxas	40.700,00	40.700,00	3.030,66	7,45	5.097,00	12,52	35.603,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	101.200,00	101.200,00	14.551,60	14,38	81.737,06	80,77	19.462,94	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.200,00	101.200,00	14.551,60	14,38	81.737,06	80,77	19.462,94	
RECEITA PATRIMONIAL	132.000,00	132.000,00	40.929,72	31,01	343.996,40	260,60	-211.996,40	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	132.000,00	132.000,00	40.929,72	31,01	343.996,40	260,60	-211.996,40	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	40.500,00	40.500,00	10.808,27	26,69	91.815,94	226,71	-51.315,94	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.500,00	40.500,00	10.808,27	26,69	91.815,94	226,71	-51.315,94	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.799.960,00	16.799.960,00	4.237.013,79	25,22	19.907.903,97	118,50	-3.107.943,97	
Transferências da União e de suas Entidades	11.393.980,00	11.393.980,00	2.810.563,03	24,67	13.117.846,72	115,13	-1.723.866,72	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.258.980,00	2.258.980,00	436.045,99	19,30	2.086.221,51	92,35	172.758,49	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.147.000,00	3.147.000,00	990.404,77	31,47	4.703.835,74	149,47	-1.556.835,74	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.052,28</b>	<b>79,10</b>	<b>3.447,72</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.300,00	15.300,00	0,00	0,00	13.052,28	85,31	2.247,72	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.427.610,00</b>	<b>5.427.610,00</b>	<b>113.462,52</b>	<b>2,09</b>	<b>959.409,25</b>	<b>17,68</b>	<b>4.468.200,75</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	5.234.500,00	5.234.500,00	113.462,52	2,17	959.409,25	18,33	4.275.090,75	
Transferências da União e de suas Entidades	4.844.500,00	4.844.500,00	113.462,52	2,34	959.409,25	19,80	3.885.090,75	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	143.110,00	143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.110,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	143.110,00	143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.110,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>4.476.509,82</b>	<b>19,56</b>	<b>21.667.502,21</b>	<b>94,66</b>	<b>1.221.667,79</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>4.476.509,82</b>	<b>19,56</b>	<b>21.667.502,21</b>	<b>94,66</b>	<b>1.221.667,79</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	<b>745.062,82</b>	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>4.476.509,82</b>	<b>19,56</b>	<b>22.412.565,03</b>	<b>97,92</b>	<b>476.604,97</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	322.971,17	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	322.971,17	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>34.993.696,64</b>	<b>1.917.946,01</b>	<b>22.412.565,03</b>	<b>12.581.131,61</b>	<b>5.373.827,93</b>	<b>20.514.984,06</b>	<b>14.478.712,58</b>	<b>20.283.228,39</b>	<b>1.897.580,97</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.433.170,00</b>	<b>27.572.824,07</b>	<b>982.363,38</b>	<b>20.782.307,00</b>	<b>6.790.517,07</b>	<b>4.795.436,65</b>	<b>19.867.809,05</b>	<b>7.705.015,02</b>	<b>19.636.053,38</b>	<b>914.497,95</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.426.290,00	15.424.310,91	-827.710,70	12.200.541,60	3.223.769,31	2.338.781,99	12.028.197,49	3.396.113,42	12.028.017,49	172.344,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.004.880,00	12.146.513,16	1.810.074,08	8.581.765,40	3.564.747,76	2.456.654,66	7.839.611,56	4.306.901,60	7.608.035,89	742.153,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.156.000,00</b>	<b>7.120.872,57</b>	<b>935.582,63</b>	<b>1.630.258,03</b>	<b>5.490.614,54</b>	<b>578.391,28</b>	<b>647.175,01</b>	<b>6.473.697,56</b>	<b>647.175,01</b>	<b>983.083,02</b>
INVESTIMENTOS	5.906.000,00	6.870.872,57	1.118.616,70	1.603.292,10	5.267.580,47	575.571,24	620.209,08	6.250.663,49	620.209,08	983.083,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	210.000,00	-183.034,07	26.965,93	183.034,07	2.820,04	26.965,93	183.034,07	26.965,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>34.993.696,64</b>	<b>1.917.946,01</b>	<b>22.412.565,03</b>	<b>12.581.131,61</b>	<b>5.373.827,93</b>	<b>20.514.984,06</b>	<b>14.478.712,58</b>	<b>20.283.228,39</b>	<b>1.897.580,97</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>34.993.696,64</b>	<b>1.917.946,01</b>	<b>22.412.565,03</b>	<b>12.581.131,61</b>	<b>5.373.827,93</b>	<b>20.514.984,06</b>	<b>14.478.712,58</b>	<b>20.283.228,39</b>	<b>1.897.580,97</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.152.518,15	-----	1.384.273,82	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>34.993.696,64</b>	<b>1.917.946,01</b>	<b>22.412.565,03</b>	<b>12.581.131,61</b>	<b>5.373.827,93</b>	<b>21.667.502,21</b>	<b>14.478.712,58</b>	<b>21.667.502,21</b>	<b>1.897.580,97</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2229-8729-132). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:30.

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	<b>Em Reais</b>
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84



**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.889.170,00	34.993.696,64	1.917.946,01	22.412.565,03	100,00	12.581.131,61	5.373.827,93	20.514.984,06	100,00	14.478.712,58	1.897.580,97
LEGISLATIVA	855.650,00	887.213,98	99.938,63	800.787,14	3,57	86.426,84	156.636,07	800.787,14	3,90	86.426,84	0,00
Ação Legislativa	855.650,00	887.213,98	99.938,63	800.787,14	3,57	86.426,84	156.636,07	800.787,14	3,90	86.426,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.483.730,00	4.386.414,40	96.060,56	3.341.633,98	14,91	1.044.780,42	755.530,68	3.255.908,40	15,87	1.130.506,00	85.725,58
Administração Geral	2.211.580,00	3.992.814,40	118.283,38	3.128.787,80	13,96	864.026,60	703.953,69	3.043.062,22	14,83	949.752,18	85.725,58
Administração Financeira	208.650,00	330.100,00	-22.222,82	212.846,18	0,95	117.253,82	51.576,99	212.846,18	1,04	117.253,82	0,00
Assistência Comunitária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.146.100,00	1.411.860,47	20.090,25	795.869,92	3,55	615.990,55	213.818,66	784.223,53	3,82	627.636,94	11.646,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.500,00	147.676,50	-780,39	89.653,79	0,40	58.022,71	20.853,00	89.653,79	0,44	58.022,71	0,00
Assistência Comunitária	1.015.600,00	1.264.183,97	20.870,64	706.216,13	3,15	557.967,84	192.965,66	694.569,74	3,39	569.614,23	11.646,39
SAÚDE	4.868.200,00	9.211.564,05	816.668,44	6.687.041,01	29,84	2.524.523,04	1.695.744,53	6.329.179,93	30,85	2.882.384,12	357.861,08
Administração Geral	1.835.500,00	4.056.406,40	528.723,19	3.596.926,99	16,05	459.479,41	1.081.466,50	3.494.523,36	17,03	561.883,04	102.403,63
Atenção Básica	2.692.900,00	3.917.017,68	164.930,75	2.267.515,72	10,12	1.649.501,96	436.731,56	2.027.598,27	9,88	1.889.419,41	239.917,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	91.000,00	161.000,00	0,00	33.664,00	0,15	127.336,00	3.602,50	33.664,00	0,16	127.336,00	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	81.149,92	0,00	67.949,91	0,30	13.200,01	5.001,33	67.949,91	0,33	13.200,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.400,00	888.590,05	123.014,50	720.984,39	3,22	167.605,66	168.942,64	705.444,39	3,44	183.145,66	15.540,00
Alimentação e Nutrição	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TRABALHO	100.000,00	168.148,92	25.461,05	167.509,13	0,75	639,79	27.660,86	167.509,13	0,82	639,79	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	168.148,92	25.461,05	167.509,13	0,75	639,79	27.660,86	167.509,13	0,82	639,79	0,00
EDUCAÇÃO	5.616.400,00	9.370.583,16	-389.713,38	6.509.674,14	29,04	2.860.909,02	1.626.858,32	6.261.407,25	30,52	3.109.175,91	248.266,89
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	-700,90	2.704,34	0,01	72.295,66	428,45	2.704,34	0,01	72.295,66	0,00
Ensino Fundamental	5.131.000,00	7.544.008,95	-61.844,43	5.554.385,77	24,78	1.989.623,18	1.303.837,64	5.335.643,90	26,01	2.208.365,05	218.741,87
Educação Infantil	331.500,00	1.672.674,21	-327.168,05	952.584,03	4,25	720.090,18	322.592,23	923.059,01	4,50	749.615,20	29.525,02
Educação de Jovens e Adultos	78.900,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00	0,00
CULTURA	631.300,00	781.300,00	491.768,00	541.718,00	2,42	239.582,00	171.401,39	203.351,39	0,99	577.948,61	338.366,61
Difusão Cultural	631.300,00	781.300,00	491.768,00	541.718,00	2,42	239.582,00	171.401,39	203.351,39	0,99	577.948,61	338.366,61
URBANISMO	2.142.060,00	2.685.767,16	491.449,54	1.822.928,78	8,13	862.838,38	275.578,98	1.319.243,81	6,43	1.366.523,35	503.684,97
Infra-Estrutura Urbana	950.000,00	1.013.650,00	462.978,72	503.422,62	2,25	510.227,38	1.893,75	2.337,65	0,01	1.011.312,35	501.084,97
Serviços Urbanos	1.192.060,00	1.672.117,16	28.470,82	1.319.506,16	5,89	352.611,00	273.685,23	1.316.906,16	6,42	355.211,00	2.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
SANEAMENTO	2.047.000,00	2.059.450,00	0,00	13.853,13	0,06	2.045.596,87	2.450,00	12.192,17	0,06	2.047.257,83	1.660,96	
Saneamento Básico Rural	42.000,00	54.450,00	0,00	13.853,13	0,06	40.596,87	2.450,00	12.192,17	0,06	42.257,83	1.660,96	
Saneamento Básico Urbano	2.005.000,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	
AGRICULTURA	1.002.600,00	1.770.010,02	193.011,16	1.345.258,17	6,00	424.751,85	333.189,64	1.168.948,17	5,70	601.061,85	176.310,00	
Administração Geral	0,00	171.000,00	0,00	169.400,00	0,76	1.600,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	169.400,00	
Recursos Hídricos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	
Extensão Rural	812.600,00	1.409.010,02	193.011,16	1.175.858,17	5,25	233.151,85	333.189,64	1.168.948,17	5,70	240.061,85	6.910,00	
COMUNICAÇÕES	17.530,00	17.530,00	0,00	10.500,00	0,05	7.030,00	6.300,00	10.500,00	0,05	7.030,00	0,00	
Administração Geral	17.530,00	17.530,00	0,00	10.500,00	0,05	7.030,00	6.300,00	10.500,00	0,05	7.030,00	0,00	
ENERGIA	209.700,00	209.700,00	0,00	14.850,00	0,07	194.850,00	0,00	14.850,00	0,07	194.850,00	0,00	
Energia Elétrica	209.700,00	209.700,00	0,00	14.850,00	0,07	194.850,00	0,00	14.850,00	0,07	194.850,00	0,00	
TRANSPORTE	1.052.000,00	1.052.000,00	416,67	15.416,67	0,07	1.036.583,33	2.916,67	15.416,67	0,08	1.036.583,33	0,00	
Transporte Rodoviário	1.052.000,00	1.052.000,00	416,67	15.416,67	0,07	1.036.583,33	2.916,67	15.416,67	0,08	1.036.583,33	0,00	
DESPORTO E LAZER	174.900,00	194.900,00	22.700,00	43.851,42	0,20	151.048,58	38.926,42	38.926,42	0,19	155.973,58	4.925,00	
Desporto Comunitário	174.900,00	194.900,00	22.700,00	43.851,42	0,20	151.048,58	38.926,42	38.926,42	0,19	155.973,58	4.925,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	242.000,00	487.254,48	50.095,09	301.673,54	1,35	185.580,94	66.815,71	132.540,05	0,65	354.714,43	169.133,49	
Serviço da Dívida Interna	242.000,00	487.254,48	50.095,09	301.673,54	1,35	185.580,94	66.815,71	132.540,05	0,65	354.714,43	169.133,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>22.889.170,00</b>	<b>34.993.696,64</b>	<b>1.917.946,01</b>	<b>22.412.565,03</b>	<b>100,00</b>	<b>12.581.131,61</b>	<b>5.373.827,93</b>	<b>20.514.984,06</b>	<b>100,00</b>	<b>14.478.712,58</b>	<b>1.897.580,97</b>	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1145-2828-905). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:32.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							<b>R\$ 1,00</b>
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.545.826,29	2.041.014,72	1.632.907,43	1.580.093,82	2.091.440,13	1.678.123,63	2.393.912,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.314,42	16.567,83	38.589,08	30.432,00	14.713,13	7.200,00	24.443,80
IPTU	519,52	7.279,40	31.831,92	0,00	1.609,51	0,00	3.913,10
ISS	4.344,52	4.025,12	6.373,55	8.739,68	4.539,33	2.712,07	12.198,80
ITBI	731,91	0,00	0,00	0,00	805,54	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.718,47	5.263,31	383,61	21.692,32	7.758,75	4.487,93	8.331,90
Contribuições	4.901,35	0,00	221,83	14.216,38	14.891,19	17.158,42	0,00
Receita Patrimonial	265,20	265,19	4.563,85	1.671,54	4.285,94	4.562,46	255.204,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	265,20	265,19	4.563,85	1.671,54	4.285,94	4.562,46	255.204,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	615,85	16.845,04	20.704,99	0,00	0,00	679,84	17.039,30
Transferências Correntes	1.531.729,47	2.007.336,66	1.568.187,67	1.533.773,90	2.056.549,87	1.648.522,91	2.097.225,11
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-Parte do ICMS	174.261,31	162.718,47	177.249,42	136.083,11	149.744,69	192.380,67	167.806,09
Cota-Parte do IPVA	11.230,51	17.977,25	22.381,36	29.530,81	31.431,43	16.007,02	25.220,59
Cota-Parte do ITR	0,00	72,49	20,40	0,00	6,10	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	184,47	150,89	179,17	179,71	173,71	159,33	184,03
Transferências do FUNDEB	326.838,32	441.639,54	324.221,86	464.516,08	426.530,94	361.140,75	274.519,52

Outras Transferências Correntes	99.746,86	179.588,58	236.322,31	58.956,75	433.681,34	201.033,59	430.083,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	640,01	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	221.028,86	277.221,68	201.528,67	202.060,16	239.267,46	217.269,70	191.735,67
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	221.028,86	277.221,68	201.528,67	202.060,16	239.267,46	217.269,70	191.735,67
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.324.797,43	1.763.793,04	1.431.378,76	1.378.033,66	1.852.172,67	1.460.853,93	2.202.177,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.324.797,43	1.763.793,04	1.431.378,76	1.378.033,66	1.852.172,67	1.460.853,93	2.202.177,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.324.797,43	1.763.793,04	1.431.378,76	1.378.033,66	1.852.172,67	1.460.853,93	2.202.177,31

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							<b>R\$ 1,00</b>
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.833.182,72	1.850.221,60	1.878.478,85	2.055.433,96	2.834.454,79	23.415.090,92	19.659.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.921,24	37.459,58	20.202,31	32.329,80	27.414,12	269.587,31	371.400,00
IPTU	986,51	10.974,61	2.500,00	1.405,62	0,00	61.020,19	65.300,00
ISS	4.409,41	9.958,68	8.189,38	9.772,28	18.739,05	94.001,87	196.200,00
ITBI	0,00	1.160,35	0,00	1.393,73	700,14	4.791,67	44.200,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.525,32	15.365,94	9.512,93	19.758,17	7.974,93	109.773,58	65.700,00
Contribuições	15.796,29	0,00	0,00	0,00	14.551,60	81.737,06	101.200,00
Receita Patrimonial	9.112,86	10.340,81	12.794,06	18.727,53	22.202,19	343.996,40	132.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.112,86	10.340,81	12.794,06	18.727,53	22.202,19	343.996,40	132.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	958,32	6.757,81	17.406,52	10.808,27	0,00	91.815,94	40.500,00
Transferências Correntes	1.795.394,01	1.795.663,40	1.816.663,69	1.993.568,36	2.770.286,88	22.614.901,93	18.997.800,00
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	9.570.000,00
Cota-Parte do ICMS	171.904,12	192.579,78	180.853,43	217.874,73	186.024,66	2.109.480,48	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.548,23	15.638,46	7.587,85	5.574,59	3.026,84	214.154,94	120.000,00
Cota-Parte do ITR	25,16	486,65	769,02	105,73	12,25	1.497,80	5.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	154,77	184,12	189,51	181,56	185,63	2.106,90	5.600,00
Transferências do FUNDEB	415.405,42	385.850,69	390.093,34	455.546,76	568.889,84	4.835.193,06	3.147.000,00
Outras Transferências Correntes	220.388,41	447.810,33	397.950,92	224.368,11	389.593,53	3.319.523,93	3.941.600,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	11.412,27	0,00	0,00	13.052,28	16.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	231.920,03	192.400,44	205.723,84	262.730,65	264.110,80	2.706.997,96	2.197.840,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	231.920,03	192.400,44	205.723,84	262.730,65	264.110,80	2.706.997,96	2.197.840,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.601.262,69	1.657.821,16	1.672.755,01	1.792.703,31	2.570.343,99	20.708.092,96	17.461.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.601.262,69	1.657.821,16	1.672.755,01	1.792.703,31	2.570.343,99	20.708.092,96	17.461.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.601.262,69	1.657.821,16	1.672.755,01	1.792.703,31	2.570.343,99	20.708.092,96	17.461.560,00

FONTE: Sistema e-Pública (1961-8003-787). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:33.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	<b>R\$ 1,00</b>

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

***DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO***

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

***TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA***

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

***FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA***

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	<b>Em Reais</b>	
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>

RECEITAS CORRENTES (I)	17.576.560,00	20.839.450,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.400,00	269.587,31
IPTU	65.300,00	61.020,19
ISS	196.200,00	94.001,87
ITBI	44.200,00	4.791,67
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.700,00	109.773,58
Contribuições	101.200,00	81.737,06
Receita Patrimonial	132.000,00	343.996,40
Aplicações Financeiras (II)	132.000,00	343.996,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.914.960,00	20.039.261,29
Cota-Parte do FPM	7.840.000,00	9.891.394,69
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.687.584,61
Cota-Parte do IPVA	96.000,00	171.323,91
Cota-Parte do ITR	4.480,00	1.198,29
Transferências da LC 87/1996	6.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.480,00	1.685,48
Transferências do FUNDEB	3.147.000,00	4.835.193,06
Outras Transferências Correntes	4.056.600,00	3.450.881,25
Demais Receitas Correntes	57.000,00	104.868,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.000,00	104.868,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.444.560,00	20.495.453,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.427.610,00	959.409,25
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	0,00

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
		<b>Em Reais</b>
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.234.500,00	959.409,25
Convênios	3.810.000,00	946.750,59
Outras Transferências de Capital	1.424.500,00	12.658,66
Outras Receitas de Capital	143.110,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	143.110,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.377.610,00	959.409,25
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>22.822.170,00</b>	<b>21.454.863,13</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.572.824,07	20.782.307,00	19.867.809,05	19.636.053,38	83.413,86	137.362,84	137.036,59
Pessoal e Encargos Sociais	15.424.310,91	12.200.541,60	12.028.197,49	12.028.017,49	188,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.146.513,16	8.581.765,40	7.839.611,56	7.608.035,89	83.225,76	137.362,84	137.036,59
Transferências Constitucionais e Legais	60.000,00	59.708,00	59.708,00	59.708,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.086.513,16	8.522.057,40	7.779.903,56	7.548.327,89	83.225,76	137.362,84	137.036,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.570.824,07	20.782.307,00	19.867.809,05	19.636.053,38	83.413,86	137.362,84	137.036,59

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.120.872,57	1.630.258,03	647.175,01	647.175,01	190.806,27	836.474,30	781.345,46
Investimentos	6.870.872,57	1.603.292,10	620.209,08	620.209,08	190.806,27	836.474,30	781.345,46
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	210.000,00	26.965,93	26.965,93	26.965,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.910.872,57	1.603.292,10	620.209,08	620.209,08	190.806,27	836.474,30	781.345,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>							
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							<b>Em Reais</b>
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		34.781.696,64	22.385.599,10	20.488.018,13	20.256.262,46	274.220,13	973.837,14
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							918.382,05
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre/2021</b>
<b>VALOR INCORRIDO</b>							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							343.996,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))							349.994,89
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>SALDO</b>			
				Em 31/12/2020 (a)		Até o Bimestre/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				1.232.601,21		1.085.299,28	
DEDUÇÕES (XXIX)				2.224.748,69		3.163.928,55	
Disponibilidade de Caixa				2.224.158,36		3.163.338,22	
Disponibilidade de Caixa Bruta				2.774.630,61		3.268.530,21	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				550.472,25		105.191,99	
Demais Haveres Financeiros				590,33		590,33	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-992.147,48		-2.078.629,27	
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)						1.086.481,79	

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>							
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							<b>Em Reais</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>Até o Bimestre/2021</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							445.280,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							641.201,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							297.205,13

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	322.971,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	322.971,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (9939-0410-72). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:34.	

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021				
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)				
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Reais	Total
			Saldo	



	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (c+d)	(e)=(a+b)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (i+j)	(k)=(f+g)- (i+j)	(L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	211.386,15	339.086,10	274.220,13	226.515,22	49.736,90		709.470,92	3.588.971,41	973.837,14	918.382,05	2.680.029,88	700.030,40		749.767,30
EXECUTIVO														
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA	125.445,90	143.701,68	165.167,77	81.078,99	22.900,82		442.350,53	737.943,08	226.950,83	226.950,83	666.575,08	286.767,70		309.668,52
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.498,00	50.825,92	13.830,52	17.156,30	26.337,10		6.179,90	811.963,88	12.404,24	12.404,24	805.739,54	0,00		26.337,10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	41.537,53	13.115,90	28.061,31	360,32		2.887,35	153.269,16	4.061,25	3.735,00	147.322,23	5.099,28		5.459,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	79.442,25	103.020,97	82.105,94	100.218,62	138,66		258.053,14	1.885.795,29	730.420,82	675.291,98	1.060.393,03	408.163,42		408.302,08
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>211.386,15</b>	<b>339.086,10</b>	<b>274.220,13</b>	<b>226.515,22</b>	<b>49.736,90</b>		<b>709.470,92</b>	<b>3.588.971,41</b>	<b>973.837,14</b>	<b>918.382,05</b>	<b>2.680.029,88</b>	<b>700.030,40</b>		<b>749.767,30</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1708-8651-701). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:35.

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

***DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO***

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

***TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA***

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

***FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA***

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
		null
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	330.700,00	264.490,31
1.1-Receita resultante do IPTU	65.300,00	61.020,19
1.2-Receita resultante do ITBI	44.200,00	4.791,67
1.3-Receita resultante do ISS	196.200,00	94.001,87
1.4-Receita resultante do IRRF	25.000,00	104.676,58
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.901.200,00	14.460.184,94
2.1-Cota Parte FPM	9.570.000,00	12.132.944,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.650.000,00	11.207.751,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	920.000,00	925.193,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.109.480,48
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.600,00	2.106,90
2.4-Cota-Parte ITR	5.600,00	1.497,80
2.5-Cota-Parte IPVA	120.000,00	214.154,94
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais 0,00		0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.231.900,00</b>	<b>14.724.675,25</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.196.240,00</b>	<b>2.706.998,31</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>861.735,00</b>	<b>974.170,51</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.052.000,00	4.841.628,17
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.052.000,00	4.710.270,85
6.1.1-Principal	3.032.000,00	4.703.835,74
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	6.435,11
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	21.950,27
6.2.1-Principal	0,00	21.950,27
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	109.407,05
6.3.1-Principal	0,00	109.407,05
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'</b>	<b>835.760,00</b>	<b>1.996.837,43</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>4.841.628,17</b>	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
					null
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.301.099,25	3.555.758,54	3.526.233,52	3.526.053,52	29.525,02
10.1-Educação Infantil	1.344.215,00	735.280,72	705.755,70	705.575,70	29.525,02

10.1.1-Creche	1.344.215,00	735.280,72	705.755,70	705.575,70	29.525,02
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.956.884,25	2.820.477,82	2.820.477,82	2.820.477,82	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.896.252,53	1.371.045,37	1.349.980,04	1.349.980,04	21.065,33
11.1-Educação Infantil	172.255,14	141.654,05	141.654,05	141.654,05	0,00
11.1.1-Creche	172.255,14	141.654,05	141.654,05	141.654,05	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.723.997,39	1.229.391,32	1.208.325,99	1.208.325,99	21.065,33
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>6.197.351,78</b>	<b>4.926.803,91</b>	<b>4.876.213,56</b>	<b>4.876.033,56</b>	<b>50.590,35</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)</b>
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.352.940,41	5.349.729,79	5.349.549,79	3.210,62	319.496,02
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.860.799,12	4.810.208,77	4.810.028,77	50.590,35	213.120,63
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.389.139,72	5.352.940,41	5.033.444,39	103,96
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		54.703,52	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		16.411,06	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		484.162,82	-19.170,95	193.949,68	4,01

<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)</b>
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					
					<b>R\$ 1,00</b>
					null
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	172.255,14	141.654,05	141.654,05	141.654,05	0,00
24.1-Creche	172.255,14	141.654,05	141.654,05	141.654,05	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.467.580,02	1.067.175,64	967.269,58	960.067,78	99.906,06

<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>						1.639.835,16	1.208.829,69	1.108.923,63	1.101.721,83	99.906,06	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>					
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						6.069.628,81					
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.996.837,43					
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						213.120,63					
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						213.120,63					
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						816.775,17					
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>2.829.774,95</b>					
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>						<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>		<b>VALOR APLICADO (w)</b>		<b>% APLICADO (y)</b>	
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						3.681.168,81		2.829.774,95		19,22	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>						<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)</b>	
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						7.013,00	48.113,16	5.004,76	816.775,17	-814.766,93	
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						7.013,00	21.774,86	5.004,76	249.662,24	-247.654,00	
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						0,00	26.338,30	0,00	567.112,93	-567.112,93	
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>											
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>						<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)						367.900,00			350.147,99		
35.1-Salário-Educação						167.000,00			203.478,16		
35.2-PDDE						9.300,00			2.040,00		
35.3-PNAE						100.000,00			100.140,97		
35.4-PNATE						65.000,00			44.488,86		
35.5-Outras Transferências do FNDE						26.600,00			0,00		
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						33.500,00			0,00		
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO						0,00			0,00		
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO						0,00			0,00		
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						0,00			0,00		
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>						<b>401.400,00</b>			<b>350.147,99</b>		
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6</b>						<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>NÃO</b>	
41-EDUCAÇÃO INFANTIL						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1-Creche						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2-Pré-escola						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-ENSINO FUNDAMENTAL						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43-ENSINO MÉDIO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44-ENSINO SUPERIOR						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					<b>R\$ 1,00</b>
					null
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>					
0,00					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)					
DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)					
DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)					
DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)					
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)					
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>					
7.837.186,94					
8.217.900,58					
5.985.137,19					
5.977.755,39					
150.496,41					
47.1-Despesas Correntes					
8.217.900,58					
6.081.798,01					
6.073.726,41					
90.484,08					
47.1.1-Pessoal Ativo					
6.714.809,25					
5.349.729,79					
5.349.549,79					
3.210,62					
47.1.2-Pessoal Inativo					
0,00					
0,00					
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
0,00					
0,00					
47.1.4-Outras Despesas Correntes					
1.503.091,33					
732.068,22					
724.176,62					
87.273,46					
47.2-Despesas de Capital					
1.152.682,58					
337.392,05					
179.609,24					
179.609,24					
157.782,81					
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
0,00					
0,00					
47.2.2-Outras Despesas de Capital					
1.152.682,58					
337.392,05					
179.609,24					
179.609,24					
157.782,81					

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	659.023,48	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.703.835,74	0,00
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	4.699.199,25	0,00
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	663.659,97	0,00
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	663.659,97	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (7658-4021-43). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:36.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

***DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO***

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

***TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA***

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

***FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA***

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
			<b>Em Reais</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.120.872,57</b>	<b>1.630.258,03</b>	<b>5.490.614,54</b>
Investimentos	6.870.872,57	1.603.292,10	5.267.580,47
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	210.000,00	26.965,93	183.034,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>7.120.872,57</b>	<b>1.630.258,03</b>	<b>5.490.614,54</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>7.120.872,57</b>	<b>1.630.258,03</b>	<b>5.490.614,54</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1529-0059-179). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:39.			
Notas:			
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

***DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO***

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

***TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA***

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (IIe + IIg))</b>			<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)</b>
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2366-0660-223). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:41.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							Em Reais

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
				null
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	330.700,00	330.700,00	264.490,31	79,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.300,00	65.300,00	61.020,19	93,45
IPTU	43.000,00	43.000,00	60.841,25	141,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.300,00	22.300,00	178,94	0,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.200,00	44.200,00	4.791,67	10,84
ITBI	23.000,00	23.000,00	4.791,67	20,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.200,00	196.200,00	94.001,87	47,91
ISS	175.000,00	175.000,00	94.001,87	53,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	25.000,00	25.000,00	104.676,58	418,71
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	10.989.200,00	10.989.200,00	13.534.991,53	123,17
Cota-Parte FPM	8.650.000,00	8.650.000,00	11.207.751,41	129,57
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	1.497,80	26,75
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	214.154,94	178,46



Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.109.480,48	95,89
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	2.106,90	37,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.319.900,00</b>	<b>11.319.900,00</b>	<b>13.799.481,84</b>	<b>121,90</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	108.000,00	247.000,00	61.976,74	25,09	61.976,74	25,09	61.976,74	25,09	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	247.000,00	61.976,74	25,09	61.976,74	25,09	61.976,74	25,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00
										null
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	30.000,00	24.034,39	80,11	24.034,39	80,11	24.034,39	80,11	24.034,39	80,11
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	24.034,39	80,11	24.034,39	80,11	24.034,39	80,11	24.034,39	80,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.675.500,00	3.821.406,40	3.497.711,55	91,53	3.395.307,92	88,85	3.378.901,45	88,42	3.378.901,45	88,42
Despesas Correntes	1.672.500,00	3.501.046,40	3.184.887,55	90,97	3.082.483,92	88,04	3.066.077,45	87,58	3.066.077,45	87,58
Despesas de Capital	3.000,00	320.360,00	312.824,00	97,65	312.824,00	97,65	312.824,00	97,65	312.824,00	97,65
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.783.500,00</b>	<b>4.098.406,40</b>	<b>3.583.722,68</b>	<b>87,44</b>	<b>3.481.319,05</b>	<b>84,94</b>	<b>3.464.912,58</b>	<b>84,54</b>	<b>3.464.912,58</b>	<b>84,54</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.583.722,68	3.481.319,05	3.464.912,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.583.722,68</b>	<b>3.481.319,05</b>	<b>3.464.912,58</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.069.922,28	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.513.800,40	-----	1.394.990,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>25,97</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021											
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)											R\$ 1,00
											null
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.069.922,28	3.583.722,68	1.513.800,40	13.429.118,54	0,00	11.915.318,14	-----	412.824,17	-----		1.513.800,40
Empenhos de 2020	1.577.987,63	2.547.881,59	969.893,96	0,00	0,00	0,00	179.292,29	0,00	702.352,47		267.541,49
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.098,03	280.396,01	45.301,60		-45.301,60
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.473,44	29.272,51	0,00		0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											45.301,60
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											45.301,60

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
estos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	45.301,60	0,00	0,00	0,00	45.301,60
estos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
estos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	45.301,60	0,00	0,00	0,00	45.301,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.374.700,00	3.374.700,00	2.284.642,17	67,70
Proveniente da União	2.984.700,00	2.984.700,00	2.284.642,17	76,55
Proveniente dos Estados	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.423.000,00	2.423.000,00	1.177.390,48	48,59
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.797.700,00	5.797.700,00	3.462.032,65	59,71

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00
										null
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.584.900,00	3.670.017,68	2.205.538,98	60,10	1.965.621,53	53,56	1.965.219,28	53,55	239.917,45	
Despesas Correntes	1.934.700,00	3.018.647,69	2.057.940,01	68,17	1.954.643,53	64,75	1.954.241,28	64,74	103.296,48	
Despesas de Capital	650.200,00	651.369,99	147.598,97	22,66	10.978,00	1,69	10.978,00	1,69	136.620,97	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	91.000,00	161.000,00	33.664,00	20,91	33.664,00	20,91	33.664,00	20,91	0,00	
Despesas Correntes	71.000,00	141.000,00	33.664,00	23,88	33.664,00	23,88	33.664,00	23,88	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	81.149,92	67.949,91	83,73	67.949,91	83,73	67.949,91	83,73	0,00	
Despesas Correntes	15.000,00	81.149,92	67.949,91	83,73	67.949,91	83,73	67.949,91	83,73	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.400,00	858.590,05	696.950,00	81,17	681.410,00	79,36	643.255,63	74,92	15.540,00	
Despesas Correntes	116.400,00	848.590,05	696.950,00	82,13	681.410,00	80,30	643.255,63	75,80	15.540,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	267.400,00	342.400,00	99.215,44	28,98	99.215,44	28,98	99.215,44	28,98	0,00	
Despesas Correntes	7.400,00	82.400,00	24.215,44	29,39	24.215,44	29,39	24.215,44	29,39	0,00	
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	75.000,00	28,85	75.000,00	28,85	75.000,00	28,85	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.112.100,00</b>	<b>5.140.557,65</b>	<b>3.103.318,33</b>	<b>60,37</b>	<b>2.847.860,88</b>	<b>55,40</b>	<b>2.809.304,26</b>	<b>54,65</b>	<b>255.457,45</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.692.900,00	3.917.017,68	2.267.515,72	57,89	2.027.598,27	51,76	2.027.196,02	51,75	239.917,45	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	91.000,00	161.000,00	33.664,00	20,91	33.664,00	20,91	33.664,00	20,91	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	81.149,92	67.949,91	83,73	67.949,91	83,73	67.949,91	83,73	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.400,00	888.590,05	720.984,39	81,14	705.444,39	79,39	667.290,02	75,10	15.540,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.942.900,00	4.163.806,40	3.596.926,99	86,39	3.494.523,36	83,93	3.478.116,89	83,53	102.403,63	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00
										null
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>										
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	4.895.600,00	9.238.964,05	6.687.041,01	72,38	6.329.179,93	68,51	6.274.216,84	67,91	357.861,08	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.810.900,00</b>	<b>4.271.432,38</b>	<b>3.669.538,28</b>	<b>85,91</b>	<b>3.566.251,65</b>	<b>83,49</b>	<b>3.511.690,81</b>	<b>82,21</b>	<b>103.286,63</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1698-6568-226). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:41.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			<b>R\$ 1,00</b>
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			

Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (7827-5967-31). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:42.

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

***DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO***

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

***TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA***

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

***FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA***

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	<b>Em Reais</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	22.889.170,00
Previsão Atualizada	22.889.170,00
Receitas Realizadas	21.667.502,21
Déficit Orçamentário	745.062,82
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	322.971,17
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	22.889.170,00
Créditos Adicionais	12.104.526,64
Dotação Atualizada	34.993.696,64
Despesas Empenhadas	22.412.565,03
Despesas Liquidadas	20.514.984,06
Despesas Pagas	20.283.228,39
Superávit Orçamentário	1.152.518,15
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	22.412.565,03
Despesas Liquidadas	20.514.984,06
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	20.708.092,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.708.092,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.708.092,96
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.998,49	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	349.994,89	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	550.472,25	226.515,22	274.220,13
Poder Executivo	550.472,25	226.515,22	274.220,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.298.442,33	2.680.029,88	918.382,05
Poder Executivo	4.298.442,33	2.680.029,88	918.382,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.848.914,58</b>	<b>2.906.545,10</b>	<b>1.192.602,18</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.829.774,95	25,00	19,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.033.444,39	70,00	103,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
				<b>Em Reais</b>
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.630.258,03	5.490.614,54
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Plano Previdenciário				<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.583.722,68		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		25,97
FONTE: Sistema e-Pública (1590-6223-272). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 16:44.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO**

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:**76611FBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**3-RREO-RCL 6º BIM 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.777.229,30</b>	<b>5.160.297,15</b>	<b>4.254.898,36</b>	<b>4.448.344,33</b>	<b>5.430.098,56</b>	<b>4.700.078,62</b>	<b>5.279.232,81</b>	<b>4.729.279,11</b>	<b>5.312.633,42</b>	<b>4.570.746,30</b>	<b>5.516.342,28</b>	<b>8.270.277,39</b>	<b>61.449.457,63</b>	<b>62.086.586,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>140.505,85</b>	<b>304.122,58</b>	<b>344.580,62</b>	<b>226.382,91</b>	<b>560.677,69</b>	<b>190.205,77</b>	<b>156.368,94</b>	<b>291.905,44</b>	<b>188.107,90</b>	<b>236.884,91</b>	<b>367.929,89</b>	<b>413.398,25</b>	<b>3.421.070,75</b>	<b>4.692.000,00</b>	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,08	990,18	28.072,13	21.944,29	5.199,13	1.492,12	57.875,93	50.000,00	
ISS	32.676,00	211.959,29	239.394,57	148.002,98	459.572,29	104.895,66	67.023,02	196.942,30	65.477,17	110.947,37	259.552,34	288.024,04	2.184.467,03	3.183.000,00	
ITBI	3.499,98	5.179,98	12.899,96	6.239,98	7.279,97	5.199,98	6.419,97	11.534,96	17.659,93	3.099,98	7.079,96	2.400,00	88.494,65	108.000,00	
IRRF	99.547,48	75.583,90	75.780,02	65.357,00	82.588,07	75.092,14	77.624,79	76.543,70	72.160,59	85.377,07	92.675,71	111.921,69	990.252,16	1.134.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.782,39	11.399,41	16.506,07	6.782,95	11.237,36	5.017,99	5.123,08	5.894,30	4.738,08	15.516,20	3.422,75	9.560,40	99.980,98	217.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>73.758,47</b>	<b>214.279,39</b>	<b>219.399,47</b>	<b>214.879,74</b>	<b>200.589,95</b>	<b>211.138,63</b>	<b>214.842,39</b>	<b>216.453,90</b>	<b>243.610,77</b>	<b>243.493,36</b>	<b>237.982,92</b>	<b>602.788,73</b>	<b>2.893.217,72</b>	<b>2.891.290,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.082,79</b>	<b>2.028,84</b>	<b>5.676,10</b>	<b>93.106,63</b>	<b>98.346,54</b>	<b>55.494,75</b>	<b>29.403,14</b>	<b>39.512,42</b>	<b>53.361,37</b>	<b>48.214,16</b>	<b>310.845,89</b>	<b>225.546,49</b>	<b>963.619,12</b>	<b>637.310,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.082,79	2.028,84	4.290,49	93.106,57	98.346,54	55.494,75	29.403,14	39.512,42	53.361,37	48.214,16	310.845,89	225.546,49	962.233,45	626.510,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.385,61	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385,67	10.800,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.543.735,11</b>	<b>4.635.935,67</b>	<b>3.658.283,08</b>	<b>3.895.330,48</b>	<b>4.205.178,84</b>	<b>4.225.764,87</b>	<b>4.856.572,66</b>	<b>4.160.085,11</b>	<b>4.807.171,28</b>	<b>4.036.559,14</b>	<b>4.565.947,07</b>	<b>6.987.060,57</b>	<b>53.577.623,88</b>	<b>53.541.826,00</b>	
Cota-Parte do FPM	1.838.936,02	2.410.378,86	1.615.626,32	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,21	2.179.833,75	3.245.108,23	24.265.889,58	24.331.000,00	
Cota-Parte do ICMS	461.371,42	431.229,94	469.739,29	360.641,96	396.847,36	456.489,36	444.712,94	455.573,39	510.367,21	479.290,48	577.402,85	492.995,07	5.536.661,27	6.250.000,00	
Cota-Parte do IPVA	21.374,78	44.552,32	54.618,63	60.828,86	90.722,90	75.501,29	79.643,88	84.750,52	42.522,61	23.197,48	15.467,55	22.770,85	615.951,67	875.000,00	
Cota-Parte do ITR	90,90	119,42	78,56	6,09	153,44	115,59	12,27	213,96	867,57	2.819,07	54,62	190,33	4.721,82	6.250,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.355,75	10.022,87	1.177,88	1.177,88	1.177,87	1.177,88	1.177,88	1.177,88	1.177,87	1.177,87	1.177,87	22.979,50	10.800,00	



Transferências da LC 61/1989	486,94	398,31	472,97	474,36	458,50	420,60	485,79	408,51	486,05	500,30	479,27	490,00	5.561,60	6.875,00		
Transferências do FUNDEB	878.157,88	1.186.608,74	871.127,85	1.191.867,71	890.566,27	908.676,72	907.806,97	995.332,16	920.430,64	931.105,82	1.095.794,98	1.378.807,05	12.156.282,79	9.900.790,00		
Outras Transferências Correntes	343.317,17	560.292,33	636.596,59	591.318,72	795.289,17	1.027.780,37	1.023.909,57	704.692,88	1.825.092,59	920.028,91	695.736,18	1.845.521,17	10.969.575,65	12.161.111,00		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>17.147,08</b>	<b>3.930,67</b>	<b>26.959,09</b>	<b>18.644,57</b>	<b>365.305,54</b>	<b>17.474,60</b>	<b>22.045,68</b>	<b>21.322,24</b>	<b>20.382,10</b>	<b>5.594,73</b>	<b>33.636,51</b>	<b>41.483,35</b>	<b>593.926,16</b>	<b>324.160,00</b>		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-464.451,97</b>	<b>-721.585,72</b>	<b>-565.061,26</b>	<b>-572.033,09</b>	<b>-642.966,37</b>	<b>-598.070,27</b>	<b>-560.136,52</b>	<b>-640.772,09</b>	<b>-592.407,93</b>	<b>-617.428,94</b>	<b>-734.373,37</b>	<b>-1.088.827,05</b>	<b>-7.798.114,58</b>	<b>7.657.970,00</b>		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	-143.778,83	-136.718,57	-149.604,34	-139.101,74	-140.208,76	-148.742,92	-148.760,11	-180.078,39	-180.344,13	-179.490,25	-532.780,39	-2.079.608,43	2.013.000,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-464.451,97	-577.806,89	-428.342,69	-422.428,75	-503.864,63	-457.861,51	-411.393,60	-492.011,98	-412.329,54	-437.084,81	-554.883,12	-556.046,66	-5.718.506,15	5.644.970,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.312.777,33</b>	<b>4.438.711,43</b>	<b>3.689.837,10</b>	<b>3.876.311,24</b>	<b>4.787.132,19</b>	<b>4.102.008,35</b>	<b>4.719.096,29</b>	<b>4.088.507,02</b>	<b>4.720.225,49</b>	<b>3.953.317,36</b>	<b>4.781.968,91</b>	<b>7.181.450,34</b>	<b>53.651.343,05</b>	<b>54.428.616,00</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Exercício</b>	<b>Atualizada</b>	
	<b>Jan/2021</b>	<b>Fev/2021</b>	<b>Mar/2021</b>	<b>Abr/2021</b>	<b>Mai/2021</b>	<b>Jun/2021</b>	<b>Jul/2021</b>	<b>Ago/2021</b>	<b>Set/2021</b>	<b>Out/2021</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>Dez/2021</b>				
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.312.777,33</b>	<b>4.438.711,43</b>	<b>3.689.837,10</b>	<b>3.876.311,24</b>	<b>4.787.132,19</b>	<b>4.102.008,35</b>	<b>4.719.096,29</b>	<b>4.088.507,02</b>	<b>4.720.225,49</b>	<b>3.953.317,36</b>	<b>4.781.968,91</b>	<b>7.181.450,34</b>	<b>53.651.343,05</b>	<b>54.428.616,00</b>		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.312.777,33</b>	<b>4.438.711,43</b>	<b>3.689.837,10</b>	<b>3.876.311,24</b>	<b>4.787.132,19</b>	<b>4.102.008,35</b>	<b>4.719.096,29</b>	<b>4.088.507,02</b>	<b>4.720.225,49</b>	<b>3.953.317,36</b>	<b>4.781.968,91</b>	<b>7.181.450,34</b>	<b>53.651.343,05</b>	<b>54.428.616,00</b>		

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LIANE A. ALVES**

Controlador

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**BEE48689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**6-RREO-RESTOS A PAGAR 6º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	0,00	133.580,63	133.580,63	0,00	0,00	0,00	533.943,01	529.017,74	529.017,74	4.925,27	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>133.580,63</b>	<b>133.580,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>533.943,01</b>	<b>529.017,74</b>	<b>529.017,74</b>	<b>4.925,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LIANE A. ALVES**

Controlador

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**F752C93F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							Exercício: 2021 -	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)			
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)				
I Receitas Correntes	22.013.150,00	22.013.150,00	4.491.218,84	23.037.558,06	-1.024.408,06			
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.500,00	561.500,00	147.193,85	505.505,43	55.994,57			
1.1.1 Impostos	551.500,00	551.500,00	141.527,06	492.681,23	58.818,77			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	433.000,00	433.000,00	79.459,75	356.243,81	76.756,19			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	433.000,00	433.000,00	79.459,75	356.243,81	76.756,19			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00			
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	425.000,00	425.000,00	79.459,75	356.243,81	68.756,19			
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	425.000,00	425.000,00	79.459,75	356.243,81	68.756,19			
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	118.500,00	118.500,00	62.067,31	136.437,42	-17.937,42			
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	43.000,00	43.000,00	21.157,56	30.572,88	12.427,12			
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	38.000,00	38.000,00	3.551,35	3.551,35	34.448,65			
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	3.125,90	3.125,90	11.874,10			

1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	255,28	255,28	19.744,72
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	139,53	139,53	860,47
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	30,64	30,64	969,36
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	17.606,21	27.021,53	-22.021,53
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	17.606,21	27.021,53	-22.021,53
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	75.500,00	75.500,00	40.909,75	105.864,54	-30.364,54
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.500,00	75.500,00	40.909,75	105.864,54	-30.364,54
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	75.000,00	75.000,00	40.909,75	105.864,49	-30.864,49
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,05	499,95
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	5.666,79	12.824,20	-2.824,20
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	5.157,13	9.980,12	19,88
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	5.157,13	9.980,12	19,88
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	5.157,13	9.980,12	19,88
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	5.157,13	9.980,12	19,88
1.1.2.1.01.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	4.156,40	8.595,62	-8.595,62
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	1.000,73	1.384,50	8.615,50
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	509,66	2.844,08	-2.844,08
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	509,66	2.844,08	-2.844,08
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	509,66	2.844,08	-2.844,08
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	509,66	2.844,08	-2.844,08
1.2 Contribuições	225.000,00	225.000,00	46.403,99	236.416,25	-11.416,25
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.000,00	225.000,00	46.403,99	236.416,25	-11.416,25
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.000,00	225.000,00	46.403,99	236.416,25	-11.416,25
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	225.000,00	225.000,00	46.403,99	236.416,25	-11.416,25
1.3 Receita Patrimonial	17.800,00	17.800,00	42.797,10	84.698,67	-66.898,67
1.3.2 Valores Mobiliários	17.800,00	17.800,00	42.797,10	84.698,67	-66.898,67
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	17.800,00	17.800,00	42.797,10	84.698,67	-66.898,67
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	17.800,00	17.800,00	42.797,10	84.698,67	-66.898,67
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.800,00	17.800,00	42.797,10	84.698,67	-66.898,67
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	254,60	563,59	1.936,41
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	2.656,95	7.197,63	-5.197,63
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	100,00	100,00	1.432,82	3.586,55	-3.486,55
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	500,00	500,00	23.715,47	41.057,34	-40.557,34
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	500,00	585,18	1.259,19	-759,19
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	6.000,00	6.000,00	56,45	100,98	5.899,02
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	4.500,00	4.500,00	3.271,24	4.454,21	45,79
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	355,61	860,51	-860,51
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,41	0,99	999,01
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	10.468,37	25.617,68	-25.117,68
1.7 Transferências Correntes	21.203.850,00	21.203.850,00	4.249.770,36	22.184.428,50	-980.578,50
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.101.350,00	14.101.350,00	2.875.281,77	14.871.739,03	-770.389,03
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.101.350,00	14.101.350,00	2.875.281,77	14.871.739,03	-770.389,03
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.307.600,00	9.307.600,00	2.268.226,74	9.892.968,97	-585.368,97
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.080.000,00	9.080.000,00	1.776.977,31	8.966.201,35	113.798,65
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.080.000,00	9.080.000,00	1.776.977,31	8.966.201,35	113.798,65
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.350.000,00	11.350.000,00	2.221.221,58	11.207.751,36	142.248,64
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.270.000,00	-2.270.000,00	-444.244,27	-2.241.550,01	-28.449,99
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	491.249,43	491.249,43	-378.249,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	491.249,43	491.249,43	-378.249,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	491.249,43	491.249,43	-378.249,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,00	1.574,21	25,79
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,00	1.574,21	25,79
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	1.967,72	32,28
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	-393,51	-6,49
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	279.450,00	279.450,00	54.749,73	260.518,54	18.931,46

1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	121.450,00	121.450,00	8.827,00	43.866,84	77.583,16
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	121.450,00	121.450,00	8.827,00	43.866,84	77.583,16
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	158.000,00	158.000,00	45.922,73	216.651,70	-58.651,70
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	158.000,00	158.000,00	45.922,73	216.651,70	-58.651,70
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.825.000,00	2.825.000,00	346.160,67	4.100.680,97	-1.275.680,97
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.400.000,00	1.400.000,00	278.673,91	3.556.718,69	-2.156.718,69
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.400.000,00	1.400.000,00	278.673,91	3.556.718,69	-2.156.718,69
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	278.673,91	3.556.718,69	-2.156.718,69
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	26.345,42	358.072,52	241.927,48
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	26.345,42	358.072,52	241.927,48
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	600.000,00	600.000,00	26.345,42	358.072,52	241.927,48
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	19.766,26	116.945,46	8.054,54
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	19.766,26	116.945,46	8.054,54
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	125.000,00	125.000,00	19.766,26	116.945,46	8.054,54
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	21.375,08	68.944,30	31.055,70
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	21.375,08	68.944,30	31.055,70
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	21.375,08	68.944,30	31.055,70
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	509.300,00	509.300,00	64.861,91	298.602,16	210.697,84
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	22.309,36	120.786,47	29.213,53
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	22.309,36	120.786,47	29.213,53
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.300,00	4.300,00	0,00	1.020,00	3.280,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.300,00	4.300,00	0,00	1.020,00	3.280,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	183.000,00	183.000,00	10.436,80	114.804,80	68.195,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	183.000,00	183.000,00	10.436,80	114.804,80	68.195,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	35.000,00	35.000,00	2.696,40	29.660,40	5.339,60
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	16.000,00	16.000,00	1.727,80	19.005,80	-3.005,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	110.000,00	110.000,00	5.126,40	56.390,40	53.609,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.000,00	2.000,00	201,40	2.215,40	-215,40
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	684,80	7.532,80	2.467,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	52.000,00	52.000,00	32.115,75	61.990,89	-9.990,89
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	52.000,00	52.000,00	32.115,75	61.990,89	-9.990,89
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	32.115,75	61.990,89	-21.990,89
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.7 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.7.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	94.795,35	118.249,22	-118.249,22
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	94.795,35	118.249,22	-118.249,22
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	94.795,35	118.249,22	-118.249,22
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00	550.000,00	45.785,33	196.506,93	353.493,07
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00	550.000,00	45.785,33	196.506,93	353.493,07
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	550.000,00	550.000,00	45.785,33	196.506,93	353.493,07
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	3.157,27	34.729,97	-34.729,97
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	20.322,06	73.885,30	-73.885,30
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	22.266,00	84.834,00	-84.834,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	0,00	0,00	0,00	17,66	-17,66
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00	550.000,00	40,00	40,00	549.960,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	702,04	4.212,24	495.787,76
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	702,04	4.212,24	495.787,76
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	500.000,00	702,04	4.212,24	495.787,76

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.809.100,00	1.809.100,00	338.856,30	1.813.899,04	-4.799,04
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.809.100,00	1.809.100,00	338.856,30	1.813.899,04	-4.799,04
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.809.100,00	1.809.100,00	338.856,30	1.813.899,04	-4.799,04
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	331.174,17	1.706.512,41	-406.512,41
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	331.174,17	1.706.512,41	-406.512,41
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.625.000,00	1.625.000,00	410.921,69	2.119.164,57	-494.164,57
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-325.000,00	-325.000,00	-79.747,52	-412.652,16	87.652,16
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	7.391,23	98.863,36	-6.863,36
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	7.391,23	98.863,36	-6.863,36
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	115.000,00	115.000,00	9.239,04	123.579,21	-8.579,21
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-23.000,00	-23.000,00	-1.847,81	-24.715,85	1.715,85
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	290,90	1.669,19	-69,19
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	290,90	1.669,19	-69,19
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	363,57	2.094,41	-94,41
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-72,67	-425,22	25,22
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.500,00	15.500,00	0,00	5.522,84	9.977,16
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.500,00	15.500,00	0,00	5.522,84	9.977,16
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	1.331,24	398.668,76
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	1.331,24	398.668,76
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.293.400,00	5.293.400,00	1.035.632,29	5.498.790,43	-205.390,43
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.293.400,00	5.293.400,00	1.035.632,29	5.498.790,43	-205.390,43
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.293.400,00	5.293.400,00	1.035.632,29	5.498.790,43	-205.390,43
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.293.400,00	5.293.400,00	1.035.632,29	5.498.790,43	-205.390,43
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.293.400,00	5.293.400,00	1.035.632,29	5.498.790,43	-205.390,43
1.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.053,54	26.509,21	-21.509,21
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	5.053,54	26.333,08	-21.333,08
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	5.053,54	26.333,08	-26.333,08
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	5.053,54	26.333,08	-26.333,08
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	5.053,54	26.333,08	-26.333,08
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	5.053,54	26.333,08	-26.333,08
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	176,13	-176,13
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	176,13	-176,13
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	176,13	-176,13
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	176,13	-176,13
2 Receitas de Capital	3.259.500,00	3.259.500,00	643.573,60	980.125,99	2.279.374,01
2.4 Transferências de Capital	3.259.500,00	3.259.500,00	643.573,60	980.125,99	2.279.374,01
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.794.500,00	2.794.500,00	449.995,00	786.547,39	2.007.952,61
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.794.500,00	2.794.500,00	449.995,00	786.547,39	2.007.952,61
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	449.995,00	449.995,00	-249.995,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	449.995,00	449.995,00	-349.995,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	449.995,00	449.995,00	-349.995,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.394.500,00	2.394.500,00	0,00	86.552,39	2.307.947,61
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.694.500,00	1.694.500,00	0,00	86.552,39	1.607.947,61
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.694.500,00	1.694.500,00	0,00	86.552,39	1.607.947,61
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00

2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	193.578,60	193.578,60	271.421,40
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	193.578,60	193.578,60	271.421,40
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	193.578,60	193.578,60	271.421,40
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	145.000,00	145.000,00	43.578,60	43.578,60	101.421,40
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	145.000,00	145.000,00	43.578,60	43.578,60	101.421,40
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	64.380,00	0,00	0,00	64.380,00
9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	64.380,00	0,00	0,00	64.380,00
9.9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	0,00	64.380,00	0,00	0,00	64.380,00
Total Receitas	25.272.650,00	25.337.030,00	5.134.792,44	24.017.684,05	1.319.345,95

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	25.272.650,00	64.380,00	25.337.030,00	725.777,51	21.427.260,39	3.909.769,61	4.959.073,27	21.186.078,62	4.150.951,38	20.734.419,29	241.181,77
<b>3 Despesas Correntes</b>	18.584.634,00	3.486.438,03	22.071.072,03	673.535,49	20.501.269,02	1.569.803,01	4.814.160,67	20.475.087,25	1.595.984,78	20.042.329,52	26.181,77
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.189.940,00	1.996.752,17	14.186.692,17	-496.874,71	13.132.871,64	1.053.820,53	2.361.655,89	13.132.871,64	1.053.820,53	13.055.417,81	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.189.940,00	1.996.752,17	14.186.692,17	-496.874,71	13.132.871,64	1.053.820,53	2.361.655,89	13.132.871,64	1.053.820,53	13.055.417,81	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.742.260,00	-284.832,09	1.457.427,91	-32.909,38	1.363.929,18	93.498,73	217.842,39	1.363.929,18	93.498,73	1.362.911,68	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.080.426,00	2.417.294,02	9.497.720,02	-226.732,14	8.895.429,19	602.290,83	1.672.079,39	8.895.429,19	602.290,83	8.895.067,72	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.928.314,00	536.239,75	2.464.553,75	-239.502,45	2.114.646,48	349.907,27	454.810,41	2.114.646,48	349.907,27	2.038.571,62	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680.900,00	-678.693,06	2.206,94	0,00	0,00	2.206,94	0,00	0,00	2.206,94	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	479.950,00	-267.302,68	212.647,32	2.269,26	212.456,69	190,63	16.923,70	212.456,69	190,63	212.456,69	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.290,00	314.128,74	551.418,74	0,00	546.410,10	5.008,64	0,00	546.410,10	5.008,64	546.410,10	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	40.800,00	-40.082,51	717,49	0,00	0,00	717,49	0,00	0,00	717,49	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	76.500,00	18.944,07	95.444,07	-10.032,29	84.122,61	11.321,46	10.107,59	84.122,61	11.321,46	84.122,61	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	76.500,00	18.944,07	95.444,07	-10.032,29	84.122,61	11.321,46	10.107,59	84.122,61	11.321,46	84.122,61	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	51.700,00	-2.085,23	49.614,77	-9.470,36	39.385,57	10.229,20	8.273,41	39.385,57	10.229,20	39.385,57	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.800,00	21.029,30	45.829,30	-561,93	44.737,04	1.092,26	1.834,18	44.737,04	1.092,26	44.737,04	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.318.194,00	1.470.741,79	7.788.935,79	1.180.442,49	7.284.274,77	504.661,02	2.442.397,19	7.258.093,00	530.842,79	6.902.789,10	26.181,77
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	21.000,00	-20.893,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	21.000,00	-20.893,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	44.500,00	-43.987,60	512,40	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	44.500,00	-43.987,60	512,40	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.252.694,00	1.535.622,39	7.788.316,39	1.180.442,49	7.284.274,77	504.041,62	2.442.397,19	7.258.093,00	530.223,39	6.902.789,10	26.181,77
339014 DIÁRIAS - CIVIL	25.230,00	-10.363,97	14.866,03	2.800,00	8.400,00	6.466,03	2.800,00	8.400,00	6.466,03	8.400,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.739.759,00	758.870,05	2.498.629,05	484.003,12	2.423.082,24	75.546,81	929.856,88	2.406.850,97	91.778,08	2.161.064,23	16.231,27
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.200,00	53.674,60	64.874,60	64.379,76	64.379,76	494,84	64.379,76	64.379,76	494,84	63.679,98	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.500,00	128.769,29	170.269,29	56.631,88	164.479,12	5.790,17	58.431,88	164.479,12	5.790,17	149.756,88	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.476,00	-7.009,00	15.467,00	0,00	9.383,10	6.083,90	0,00	9.383,10	6.083,90	9.383,10	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.220,00	33.194,00	67.414,00	12.000,00	67.300,00	114,00	18.300,00	67.300,00	114,00	67.300,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416.491,00	167.386,31	583.877,31	-189.648,64	384.209,12	199.668,19	29.609,30	384.209,12	199.668,19	378.778,71	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.570.141,00	959.569,93	3.529.710,93	667.146,75	3.377.637,62	152.073,31	1.204.420,96	3.367.687,12	162.023,81	3.289.145,46	9.950,50
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	322.450,00	-302.853,43	19.596,57	0,00	8.000,00	11.596,57	2.000,00	8.000,00	11.596,57	8.000,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	78.362,00	-49.687,00	28.675,00	1.319,00	20.783,00	7.892,00	4.302,00	20.783,00	7.892,00	20.783,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.500,00	-5.033,38	1.466,62	0,00	0,00	1.466,62	0,00	0,00	1.466,62	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	271.000,00	-22.981,50	248.018,50	30.690,92	238.690,92	9.327,58	56.196,71	238.690,92	9.327,58	228.567,85	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.200,00	-32.454,75	62.745,25	600,00	62.250,00	495,25	21.580,00	62.250,00	495,25	62.250,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	3.800,00	-2.544,00	1.256,00	0,00	0,00	1.256,00	0,00	0,00	1.256,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-514,00	2.486,00	0,00	2.485,01	0,99	0,00	2.485,01	0,99	2.485,01	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	475.613,00	-311.188,56	164.424,44	0,00	147.377,73	17.046,71	0,00	147.377,73	17.046,71	147.377,73	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.752,00	178.787,80	314.539,80	50.519,70	305.817,15	8.722,65	50.519,70	305.817,15	8.722,65	305.817,15	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	6.538.016,00	-3.273.058,03	3.264.957,97	52.242,02	925.991,37	2.338.966,60	144.912,60	710.991,37	2.553.966,60	692.089,77	215.000,00

44	INVESTIMENTO	5.759.016,00	-3.164.681,60	2.594.334,40	18.901,59	330.517,34	2.263.817,06	48.324,94	115.517,34	2.478.817,06	96.615,74	215.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.759.016,00	-3.164.681,60	2.594.334,40	18.901,59	330.517,34	2.263.817,06	48.324,94	115.517,34	2.478.817,06	96.615,74	215.000,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	15.897,58	37.897,58	18.277,60	25.803,07	12.094,51	25.803,07	12.094,51	7.525,47	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	-5.798,00	9.202,00	0,00	0,00	9.202,00	0,00	0,00	9.202,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00	-4.079,00	15.421,00	0,00	0,00	15.421,00	0,00	0,00	15.421,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.930.824,00	-2.072.510,58	1.858.313,42	-0,01	21.897,87	1.836.415,55	21.897,87	21.897,87	1.836.415,55	21.897,87	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.434.992,00	-917.361,41	517.630,59	624,00	282.816,40	234.814,19	624,00	67.816,40	449.814,19	67.192,40	215.000,00
	PERMANENTE											
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	109.000,00	-88.060,00	20.940,00	0,00	0,00	20.940,00	0,00	0,00	20.940,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.700,00	-92.770,19	134.929,81	0,00	0,00	134.929,81	0,00	0,00	134.929,81	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	129.500,00	-98.613,43	30.886,57	0,00	0,00	30.886,57	0,00	0,00	30.886,57	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	129.500,00	-98.613,43	30.886,57	0,00	0,00	30.886,57	0,00	0,00	30.886,57	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.500,00	-98.613,43	30.886,57	0,00	0,00	30.886,57	0,00	0,00	30.886,57	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	649.500,00	-9.763,00	639.737,00	33.340,43	595.474,03	44.262,97	96.587,66	595.474,03	44.262,97	595.474,03	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	649.500,00	-9.763,00	639.737,00	33.340,43	595.474,03	44.262,97	96.587,66	595.474,03	44.262,97	595.474,03	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	649.500,00	-9.763,00	639.737,00	33.340,43	595.474,03	44.262,97	96.587,66	595.474,03	44.262,97	595.474,03	0,00
9	Reserva de Contingência	150.000,00	-149.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	-149.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	-149.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	-149.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
	Total Despesas	25.272.650,00	64.380,00	25.337.030,00	725.777,51	21.427.260,39	3.909.769,61	4.959.073,27	21.186.078,62	4.150.951,38	20.734.419,29	241.181,77

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:FE759839**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - FUNCAO E SUBFUNCAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	A Pagar (e-g)			

		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>		<b>25.272.650,00</b>	<b>25.337.030,00</b>	<b>725.777,51</b>	<b>21.427.260,39</b>	<b>4.959.073,27</b>	<b>21.186.078,62</b>	<b>100,00</b>	<b>83,62</b>	<b>241.181,77</b>	<b>4.963.496,44</b>	<b>20.734.419,29</b>	<b>451.659,33</b>
01	LEGISLATIVA	973.925,00	973.925,00	178.057,66	813.938,90	178.057,66	813.938,90	3,84	83,57	0,00	178.057,66	813.938,90	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	973.925,00	973.925,00	178.057,66	813.938,90	178.057,66	813.938,90	3,84	83,57	0,00	178.057,66	813.938,90	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	124.900,00	104.851,23	-1.572,92	100.255,81	15.730,00	100.255,81	0,47	95,62	0,00	16.358,66	98.890,81	1.365,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	124.900,00	104.851,23	-1.572,92	100.255,81	15.730,00	100.255,81	0,47	95,62	0,00	16.358,66	98.890,81	1.365,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.266.860,00	3.241.764,70	-26.400,47	3.036.243,21	508.240,44	3.032.673,58	14,31	330,95	3.569,63	511.386,84	3.001.105,94	31.567,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.962.260,00	2.011.103,44	15.453,80	1.934.296,07	340.406,80	1.930.726,44	9,11	96,00	3.569,63	342.634,45	1.901.310,33	29.416,11
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	312.800,00	163.589,00	-5.183,21	154.589,14	27.746,69	154.589,14	0,73	94,50	0,00	28.400,05	153.046,61	1.542,53
124	CONTROLE INTERNO	73.700,00	119.399,00	-62.248,46	55.304,67	16.468,00	55.304,67	0,26	46,32	0,00	16.733,39	54.695,67	609,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	918.100,00	947.673,26	25.577,40	892.053,33	123.618,95	892.053,33	4,21	94,13	0,00	123.618,95	892.053,33	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.340,00	1.268.238,49	-117.566,88	775.393,09	203.825,21	770.436,16	3,64	221,44	4.956,93	189.282,49	734.448,98	35.987,18
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.050,00	35.274,48	1.952,06	32.362,94	5.324,00	32.362,94	0,15	91,75	0,00	5.489,00	31.900,94	462,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	329.050,00	319.611,02	18.566,69	240.168,24	56.769,50	239.858,24	1,13	75,05	310,00	54.285,71	233.043,00	6.815,24
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	878.040,00	911.674,63	-138.085,63	502.861,91	141.731,71	498.214,98	2,35	54,65	4.646,93	129.507,78	469.505,04	28.709,94
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.200,00	731,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	5.740.500,00	7.773.019,34	474.209,03	6.852.247,85	1.804.197,57	6.631.822,35	31,30	459,92	220.425,50	1.763.808,88	6.382.546,16	249.276,19
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.900,00	4.008,15	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,02	99,80	0,00	0,00	4.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.223.803,00	3.381.727,15	230.186,25	2.905.338,89	735.057,90	2.900.954,89	13,69	85,78	4.384,00	769.170,97	2.842.815,43	58.139,46
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.242.997,00	3.962.021,25	237.496,37	3.545.763,27	985.277,08	3.329.721,77	15,72	84,04	216.041,50	910.034,24	3.141.776,72	187.945,05
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	82.800,00	194.857,23	0,00	190.962,03	39.710,48	190.962,03	0,90	98,00	0,00	39.710,48	190.962,03	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	7.010,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	223.394,66	6.526,41	206.183,66	44.152,11	206.183,66	0,97	92,30	0,00	44.893,19	202.991,98	3.191,68
12	EDUCAÇÃO	7.442.444,00	7.508.598,44	-105.435,57	7.149.509,85	1.501.828,97	7.140.751,14	33,70	372,62	8.758,71	1.599.647,99	7.109.069,94	31.681,20
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.598.544,00	5.163.761,33	-61.323,30	4.966.114,85	1.003.365,73	4.957.659,54	23,40	96,01	8.455,31	1.066.371,76	4.933.068,04	24.591,50
362	ENSINO MÉDIO	122.550,00	894,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	130.000,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	487.250,00	1.927.361,11	-38.775,74	1.798.945,34	387.189,00	1.798.641,94	8,49	93,32	303,40	411.971,15	1.792.087,81	6.554,13
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	77.950,00	411.199,23	-8.647,55	379.559,07	107.860,89	379.559,07	1,79	92,31	0,00	118.208,84	379.340,61	218,46
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.150,00	5.375,00	3.311,02	4.890,59	3.413,35	4.890,59	0,02	90,99	0,00	3.096,24	4.573,48	317,11
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
13	CULTURA	186.200,00	306.100,71	94.582,14	230.944,32	119.925,36	227.944,32	1,08	74,47	3.000,00	116.781,59	218.001,86	9.942,46
392	DIFUSÃO CULTURAL	186.200,00	306.100,71	94.582,14	230.944,32	119.925,36	227.944,32	1,08	74,47	3.000,00	116.781,59	218.001,86	9.942,46
14	DIREITO DA CIDADANIA	6.300,00	709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.300,00	709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.913.106,00	2.854.278,65	184.473,16	1.945.474,86	495.454,30	1.945.474,86	9,18	192,02	0,00	462.652,26	1.872.504,75	72.970,11
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	192.500,00	185.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.053.806,00	2.114.574,15	117.078,78	1.638.674,06	399.664,76	1.638.674,06	7,73	77,49	0,00	381.502,38	1.593.247,52	45.426,54
452	SERVIÇOS URBANOS	329.100,00	275.892,50	10.134,84	47.147,52	18.762,86	47.147,52	0,22	17,09	0,00	13.332,38	41.717,04	5.430,48
752	ENERGIA ELÉTRICA	231.500,00	266.494,00	57.259,54	259.653,28	77.026,68	259.653,28	1,23	97,43	0,00	67.817,50	237.540,19	22.113,09
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	106.200,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	33.453,00	4.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.850,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	31.603,00	4.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	116.200,00	22.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	107.500,00	21.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.700,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	227.050,00	101.061,56	1.599,77	45.866,40	10.757,80	45.866,40	0,22	73,34	0,00	11.145,77	44.932,87	933,53
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.850,00	1.619,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137.100,00	62.538,96	1.599,77	45.866,40	10.757,80	45.866,40	0,22	73,34	0,00	11.145,77	44.932,87	933,53
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	15.600,00	10.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	436.062,00	280.398,43	14.048,87	226.618,29	47.930,91	226.147,29	1,07	88,18	471,00	42.760,57	216.700,12	9.447,17
544	RECURSOS HÍDRICOS	68.500,00	21.964,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	235.400,00	256.451,53	14.048,87	226.618,29	47.930,91	226.147,29	1,07	88,18	471,00	42.760,57	216.700,12	9.447,17
606	EXTENSÃO RURAL	93.000,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	39.162,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



23	COMERCIO E SERVIÇOS	603.400,00	202.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	508.500,00	157.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	11.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	36.700,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	4.400,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.400,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	287.300,00	236.683,45	-2.057,51	120.972,26	17.668,44	120.972,26	0,57	51,11	0,00	18.517,21	119.656,53	1.315,73
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	287.300,00	236.683,45	-2.057,51	120.972,26	17.668,44	120.972,26	0,57	51,11	0,00	18.517,21	119.656,53	1.315,73
27	DESPORTO E LAZER	532.210,00	455.799,00	31.840,23	129.795,55	55.456,61	129.795,55	0,61	28,73	0,00	53.096,52	122.622,43	7.173,12
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	522.210,00	451.799,00	31.840,23	129.795,55	55.456,61	129.795,55	0,61	28,73	0,00	53.096,52	122.622,43	7.173,12
813	LAZER	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	25.272.650,00	25.337.030,00	725.777,51	21.427.260,39	4.959.073,27	21.186.078,62	100,00	2.071,97	241.181,77	4.963.496,44	20.734.419,29	451.659,33

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
 Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:** 13F6ACFA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021			
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.760.134,63	2.140.026,79	1.823.885,61	1.969.491,83	1.992.683,47	1.734.627,10	2.203.526,68	1.858.606,35	3.021.712,23	2.195.469,01	2.093.725,33	2.923.405,78	25.717.294,81	24.631.950,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.499,28	34.437,06	29.040,28	28.672,91	27.303,95	11.664,21	65.162,70	7.267,21	79.991,85	51.272,13	27.250,77	119.943,08	505.505,43	561.500,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,38	2.982,52	3.125,90	15.000,00	

ISS	3.610,27	7.347,62	5.207,40	615,34	4.146,28	4.219,53	9.632,10	7.029,77	6.222,85	16.923,58	5.641,51	35.268,24	105.864,49	75.000,00	
ITBI	0,00	2.819,82	0,00	4.048,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547,40	0,00	0,00	17.606,21	27.021,53	5.000,00	
IRRF	19.676,69	23.238,57	23.100,51	22.849,08	22.875,29	4.710,27	54.937,03	0,00	71.048,07	34.348,55	21.148,12	58.311,63	356.243,81	433.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212,32	1.031,05	732,37	1.160,39	282,38	2.734,41	593,57	237,44	173,53	0,00	317,76	5.774,48	13.249,70	33.500,00	
<b>Contribuições</b>	<b>17.707,71</b>	<b>16.941,90</b>	<b>19.774,22</b>	<b>17.724,33</b>	<b>17.110,44</b>	<b>21.172,91</b>	<b>20.578,74</b>	<b>18.614,73</b>	<b>19.745,30</b>	<b>20.641,98</b>	<b>20.179,16</b>	<b>26.224,83</b>	<b>236.416,25</b>	<b>225.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>144,57</b>	<b>231,32</b>	<b>870,26</b>	<b>1.293,39</b>	<b>2.610,82</b>	<b>3.362,87</b>	<b>4.589,55</b>	<b>6.262,68</b>	<b>9.490,71</b>	<b>13.045,40</b>	<b>17.181,57</b>	<b>25.615,53</b>	<b>84.698,67</b>	<b>17.800,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	144,57	231,32	870,26	1.293,39	2.610,82	3.362,87	4.589,55	6.262,68	9.490,71	13.045,40	17.181,57	25.615,53	84.698,67	17.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.718.254,16</b>	<b>2.085.863,86</b>	<b>1.772.427,92</b>	<b>1.918.238,99</b>	<b>1.942.187,44</b>	<b>1.696.951,76</b>	<b>2.112.533,10</b>	<b>1.825.787,39</b>	<b>2.910.998,81</b>	<b>2.105.239,19</b>	<b>2.027.518,37</b>	<b>2.748.164,26</b>	<b>24.864.165,25</b>	<b>23.822.650,00</b>	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,63	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,77	11.576.000,00	
Cota-Parte do ICMS	172.647,77	160.639,00	182.151,00	140.435,99	153.922,99	176.140,45	171.753,56	175.799,24	196.210,68	178.542,20	221.182,37	189.739,32	2.119.164,57	1.625.000,00	
Cota-Parte do IPVA	7.780,59	7.037,98	4.442,30	9.501,64	13.975,81	17.736,00	19.125,20	21.615,84	8.912,51	4.212,30	5.027,01	4.212,03	123.579,21	115.000,00	
Cota-Parte do ITR	706,31	0,00	0,00	9,14	24,43	0,00	0,00	0,00	486,16	741,68	0,00	0,00	1.967,72	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	182,66	149,40	177,42	177,95	171,98	157,78	182,22	153,21	180,26	197,96	179,77	183,80	2.094,41	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	392.064,42	529.776,17	388.925,79	549.525,59	476.691,13	424.775,50	418.951,14	459.866,19	420.522,90	425.513,18	502.499,80	627.927,84	5.617.039,65	5.293.400,00	
Outras Transferências Correntes	225.404,41	183.071,87	388.918,26	374.081,24	282.419,44	200.340,48	303.109,35	209.385,01	1.531.572,93	656.812,25	208.712,54	303.547,14	4.867.374,92	5.209.250,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>528,91</b>	<b>2.552,65</b>	<b>1.772,93</b>	<b>3.562,21</b>	<b>3.470,82</b>	<b>1.475,35</b>	<b>662,59</b>	<b>674,34</b>	<b>1.485,56</b>	<b>5.270,31</b>	<b>1.595,46</b>	<b>3.458,08</b>	<b>26.509,21</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-220.157,00</b>	<b>-274.603,11</b>	<b>-197.483,36</b>	<b>-197.707,97</b>	<b>-235.396,89</b>	<b>-213.148,70</b>	<b>-190.087,28</b>	<b>-230.088,77</b>	<b>-190.560,48</b>	<b>-204.590,92</b>	<b>-262.042,73</b>	<b>-263.869,54</b>	<b>-2.679.736,75</b>	<b>2.618.800,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-220.157,00	-274.603,11	-197.483,36	-197.707,97	-235.396,89	-213.148,70	-190.087,28	-230.088,77	-190.560,48	-204.590,92	-262.042,73	-263.869,54	-2.679.736,75	2.618.800,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.539.977,63</b>	<b>1.865.423,68</b>	<b>1.626.402,25</b>	<b>1.771.783,86</b>	<b>1.757.286,58</b>	<b>1.521.478,40</b>	<b>2.013.439,40</b>	<b>1.628.517,58</b>	<b>2.831.151,75</b>	<b>1.990.878,09</b>	<b>1.831.682,60</b>	<b>2.659.536,24</b>	<b>23.037.558,06</b>	<b>22.013.150,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.539.977,63</b>	<b>1.865.423,68</b>	<b>1.626.402,25</b>	<b>1.771.783,86</b>	<b>1.757.286,58</b>	<b>1.521.478,40</b>	<b>2.013.439,40</b>	<b>1.628.517,58</b>	<b>2.831.151,75</b>	<b>1.990.878,09</b>	<b>1.831.682,60</b>	<b>2.659.536,24</b>	<b>23.037.558,06</b>	<b>22.013.150,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.539.977,63</b>	<b>1.865.423,68</b>	<b>1.626.402,25</b>	<b>1.771.783,86</b>	<b>1.757.286,58</b>	<b>1.521.478,40</b>	<b>2.013.439,40</b>	<b>1.628.517,58</b>	<b>2.831.151,75</b>	<b>1.990.878,09</b>	<b>1.831.682,60</b>	<b>2.659.536,24</b>	<b>23.037.558,06</b>	<b>22.013.150,00</b>	

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário

Municipal de Finanças

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:573465DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	808.550,07	937.331,14	1.165.209,15	971.338,46	956.665,54	1.025.642,26	1.467.166,33	1.048.195,14	962.452,42	1.010.464,55	942.170,89	1.311.232,40	12.606.418,35	0,00	
Pessoal Ativo	808.550,07	937.331,14	1.165.209,15	971.338,46	956.665,54	1.025.642,26	1.467.166,33	1.048.195,14	962.452,42	1.010.464,55	942.170,89	1.311.232,40	12.606.418,35	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	680.706,19	774.847,44	1.017.026,94	818.245,94	800.741,93	868.628,96	1.302.602,21	881.263,42	792.293,62	827.406,43	783.067,21	1.041.219,96	10.588.050,25	0,00	
Obrigações Patronais	127.843,88	162.483,70	148.182,21	153.092,52	155.923,61	157.013,30	164.564,12	166.931,72	170.158,80	183.058,12	159.103,68	270.012,44	2.018.368,10	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.469,51	22.666,28	297.611,26	47.637,92	21.559,36	90.622,82	212.589,38	26.921,08	10.865,48	0,00	11.290,26	5.633,44	758.866,79	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.469,51	22.666,28	41.051,64	25.565,76	21.559,36	11.447,22	23.986,66	26.921,08	10.865,48	0,00	11.290,26	5.633,44	212.456,69	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	256.559,62	22.072,16	0,00	79.175,60	188.602,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.410,10	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	797.080,56	914.664,86	867.597,89	923.700,54	935.106,18	935.019,44	1.254.576,95	1.021.274,06	951.586,94	1.010.464,55	930.880,63	1.305.598,96	11.847.551,56	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													23.037.558,06	51,43	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.037.558,06	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													11.847.551,56	51,43	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.440.281,35	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.818.267,28	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.196.253,22	48,60	

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:  
Moniele Gomes Oliveira  
Código Identificador:31EDF99F

GABINETE DO PREFEITO  
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	841.441,73	978.608,57	1.206.678,97	1.005.330,12	998.135,36	1.068.212,08	1.518.199,23	1.093.290,98	1.006.606,24	1.054.712,47	988.524,71	1.373.131,18	13.132.871,64	0,00
Pessoal Ativo	841.441,73	978.608,57	1.206.678,97	1.005.330,12	998.135,36	1.068.212,08	1.518.199,23	1.093.290,98	1.006.606,24	1.054.712,47	988.524,71	1.373.131,18	13.132.871,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	713.597,85	808.839,10	1.051.018,60	852.237,60	834.733,59	903.720,62	1.337.693,87	917.455,08	828.485,28	863.598,09	821.458,87	1.085.386,61	11.018.225,16	0,00
Obrigações Patronais	127.843,88	169.769,47	155.660,37	153.092,52	163.401,77	164.491,46	180.505,36	175.835,90	178.120,96	191.114,38	167.065,84	287.744,57	2.114.646,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	11.469,51	22.666,28	297.611,26	47.637,92	21.559,36	90.622,82	212.589,38	26.921,08	10.865,48	0,00	11.290,26	5.633,44	758.866,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.469,51	22.666,28	41.051,64	25.565,76	21.559,36	11.447,22	23.986,66	26.921,08	10.865,48	0,00	11.290,26	5.633,44	212.456,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	256.559,62	22.072,16	0,00	79.175,60	188.602,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.410,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	829.972,22	955.942,29	909.067,71	957.692,20	976.576,00	977.589,26	1.305.609,85	1.066.369,90	995.740,76	1.054.712,47	977.234,45	1.367.497,74	12.374.004,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													23.037.558,06	53,71
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.037.558,06	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.374.004,85	53,71
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.440.281,35	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.818.267,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.196.253,22	48,60

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**1BB75448

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO ANEXO 03**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2021 A DEZ/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.531.419,66	1.735.051,02	1.496.353,59	1.362.568,10	1.527.263,54	1.410.665,66	1.714.346,84	1.517.458,66	2.064.653,49	1.462.761,29	1.573.038,13	2.289.557,78	19.685.137,76	17.413.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.546,48	21.224,37	28.146,58	20.319,21	20.146,26	21.571,55	30.946,45	34.043,56	26.182,45	20.447,07	28.841,94	34.948,36	321.364,28	349.100,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	53,75	0,00	0,00	814,19	0,00	0,00	0,00	6.370,18	11.909,70	19.147,82	50.000,00
ISS	978,30	1.467,84	8.632,13	791,47	855,73	1.093,30	11.212,35	15.607,41	8.036,71	2.005,64	2.957,37	3.271,80	56.910,05	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	10.000,00
IRRF	32.918,18	19.656,53	19.124,45	19.048,99	19.020,53	20.453,25	18.219,91	18.246,15	18.145,74	18.441,43	19.494,39	19.766,86	242.536,41	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650,00	100,00	390,00	0,00	270,00	25,00	300,00	190,00	0,00	0,00	20,00	0,00	1.945,00	9.100,00
Contribuições	9.756,21	9.916,36	11.293,81	10.736,41	10.618,13	10.480,56	11.477,24	11.693,56	10.675,03	11.628,30	11.581,59	13.934,51	133.791,71	92.000,00
Receita Patrimonial	131,76	2.721,58	725,33	1.124,73	1.923,46	2.404,82	3.081,79	4.858,03	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	55.694,37	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	131,76	2.721,58	725,33	1.124,73	1.923,46	2.404,82	3.081,79	4.858,03	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	55.694,37	109.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.407.115,21	1.701.042,04	1.455.857,84	1.330.131,06	1.494.465,68	1.375.878,70	1.668.687,88	1.462.982,06	2.020.970,37	1.422.833,20	1.522.668,63	2.224.781,88	19.087.414,55	16.794.000,00
Cota Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,13	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,80	8.936.000,00
Cota Parte do ICMS	154.972,20	148.076,71	171.550,15	126.108,31	138.220,41	158.172,98	148.773,76	152.407,01	170.737,67	160.341,30	193.163,71	164.926,02	1.887.450,23	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	2.453,78	2.493,96	1.473,59	3.842,35	5.095,00	5.261,01	7.256,54	9.206,66	4.565,21	3.567,73	3.017,89	3.048,04	51.281,76	60.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	23,31	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00	283,13	105,99	0,00	418,53	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	164,97	134,94	160,23	160,72	155,33	142,47	164,59	138,39	164,67	169,50	0,00	166,01	1.721,82	6.000,00
Transferências do FUNDEB	191.909,29	259.316,98	190.372,99	259.243,69	195.810,23	190.492,17	194.533,41	213.531,69	195.263,24	197.580,44	233.327,97	291.568,51	2.612.950,61	2.600.000,00
Outras Transferências Correntes	138.146,97	85.830,01	284.487,75	96.245,24	140.196,95	144.008,52	118.547,90	128.730,41	897.126,21	221.671,48	3.136,19	142.519,17	2.400.646,80	3.475.000,00
Outras Receitas Correntes	79.870,00	146,67	330,03	256,69	110,01	330,03	153,48	3.881,45	0,00	0,00	550,00	1.244,49	86.872,85	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	215.411,74	270.416,25	193.318,56	193.836,45	230.599,71	207.183,61	184.331,89	233.544,54	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	2.622.804,17	2.063.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do Fundeb	215.411,74	270.416,25	193.318,56	193.836,45	230.599,71	207.183,61	184.331,89	233.544,54	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	2.622.804,17	2.063.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.316.007,92	1.464.634,77	1.303.035,03	1.168.731,65	1.296.663,83	1.203.482,05	1.530.014,95	1.283.914,12	1.888.338,00	1.262.045,10	1.315.797,31	2.029.668,86	17.062.333,59	15.349.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.316.007,92	1.464.634,77	1.303.035,03	1.168.731,65	1.296.663,83	1.203.482,05	1.530.014,95	1.283.914,12	1.888.338,00	1.262.045,10	1.315.797,31	2.029.668,86	17.062.333,59	15.349.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.316.007,92	1.464.634,77	1.303.035,03	1.168.731,65	1.296.663,83	1.203.482,05	1.530.014,95	1.283.914,12	1.888.338,00	1.262.045,10	1.315.797,31	2.029.668,86	17.062.333,59	15.349.800,00

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**350FD784

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS											RS \$ 1	
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos	Cancelados	Saldo	Total	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020						(i)
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)					L = (e + k)		
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.574,78	607.420,03	0,00	0,00	0,00	607.420,03	607.420,03
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.420,03	0,00	0,00	0,00	607.420,03	607.420,03
02	PODER EXECUTIVO	32.902,64	2.100,00	2.100,00	0,00	32.902,64	577.574,78	0,00	115.033,69	115.033,69	0,00	462.541,09	495.443,73
0202	GABINETE DE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,50	1.766,50
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.616,00	2.100,00	2.100,00	0,00	15.616,00	19.229,79	0,00	0,00	0,00	0,00	19.229,79	34.845,79
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	66.138,33	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	64.788,33	65.238,33
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.950,08	0,00	0,00	0,00	13.950,08	134.559,72	0,00	0,00	0,00	0,00	134.559,72	148.509,80
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA	1.099,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00	4.924,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.924,65	6.023,65
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.787,56	0,00	0,00	0,00	1.787,56	2.714,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714,49	4.502,05
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.673,60	0,00	113.683,69	113.683,69	0,00	232.989,91	232.989,91
0211	SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,70	1.567,70
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	32.902,64	2.100,00	2.100,00	0,00	32.902,64	577.574,78	607.420,03	115.033,69	115.033,69	0,00	1.069.961,12	1.102.863,76

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**B75B3CED

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF ANEXO 01**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
----------------------------

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														RS 1	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JAN/2021 A DEZ/2021															
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	689.314,81	822.695,00	566.651,37	576.754,96	571.850,99	604.071,58	578.468,09	867.592,47	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.519.119,01	8.615.194,50	0,00	
Pessoal Ativo	689.314,81	822.695,00	566.651,37	576.754,96	571.850,99	604.071,58	578.468,09	867.592,47	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.519.119,01	8.615.194,50	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	687.884,38	615.754,78	564.549,30	574.487,12	569.598,53	601.815,70	576.160,94	566.943,13	595.612,93	597.539,34	618.740,93	643.462,00	7.212.549,08	0,00	
Obrigações Patronais	1.430,43	206.940,22	2.102,07	2.267,84	2.252,46	2.255,88	2.307,15	300.649,34	2.358,42	2.307,15	2.117,45	875.657,01	1.402.645,42	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	149.886,17	204.330,58	0,00	0,00	0,00	12.220,09	7.608,90	80.869,49	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	529.701,57	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.508,35	0,00	0,00	0,00	0,00	12.220,09	7.608,90	0,00	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	99.123,68	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	145.377,82	204.330,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.869,49	0,00	0,00	0,00	0,00	430.577,89	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	539.428,64	618.364,42	566.651,37	576.754,96	571.850,99	591.851,49	570.859,19	786.722,98	583.085,75	584.708,17	596.095,96	1.499.119,01	8.085.492,93	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													17.062.333,59		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													17.062.333,59		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													8.085.492,93	47,39	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.213.660,14	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.752.977,13	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													8.292.294,13	48,60	
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal															

**Publicado por:**  
 Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:3DADB1A6**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 RREO 6º BIMESTRE 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA						RS 1,00	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balança Orçamentária							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO
	INICIAL				No Bimestre	%	
						%	
							(a-c)

		ATUALIZADA	(b)	(b/a)	Bimestre (c)	(c/a)	
		(a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	33.655.300,00	33.655.300,00	5.527.123,58	16,42	28.023.541,00	83,27	5.631.759,00
RECEITAS CORRENTES	30.125.300,00	30.125.300,00	5.527.123,58	18,35	28.023.541,00	93,02	2.101.759,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	900.000,00	900.000,00	244.856,35	27,21	760.047,08	84,45	139.952,92
Impostos	820.000,00	820.000,00	236.010,17	28,78	696.020,91	84,88	123.979,09
Taxas	70.000,00	70.000,00	8.846,18	12,64	62.051,17	88,64	7.948,83
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.975,00	19,75	8.025,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	50.200,23	16,73	267.690,35	89,23	32.309,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	50.200,23	16,73	267.690,35	89,23	32.309,65
RECEITA PATRIMONIAL	112.000,00	112.000,00	29.257,86	26,12	63.405,96	56,61	48.594,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Valores Mobiliários	86.000,00	86.000,00	29.257,86	34,02	63.405,96	73,73	22.594,04
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.697.300,00	28.697.300,00	5.197.675,00	18,11	26.744.437,50	93,19	1.952.862,50
Transferências da União e de suas Entidades	17.729.900,00	17.729.900,00	3.093.385,41	17,45	16.020.244,23	90,36	1.709.655,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.032.400,00	3.032.400,00	476.775,81	15,72	2.323.875,54	76,63	708.524,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.935.000,00	7.935.000,00	1.627.513,78	20,51	8.400.317,73	105,86	-465.317,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	5.134,14	4,89	187.960,11	179,01	-82.960,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	5.134,14	9,33	187.960,11	341,75	-132.960,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.530.000,00	3.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.470.000,00	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.190.000,00	2.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>5.527.123,58</b>	<b>16,42</b>	<b>28.023.541,00</b>	<b>83,27</b>	<b>5.631.759,00</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Balanço Orçamentário								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>5.527.123,58</b>	<b>16,42</b>	<b>28.023.541,00</b>	<b>83,27</b>	<b>5.631.759,00</b>	
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>5.527.123,58</b>	<b>16,42</b>	<b>28.023.541,00</b>	<b>83,27</b>	<b>5.631.759,00</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.655.300,00	33.728.956,04	-1.492.091,08	28.808.951,82	4.920.004,22	5.524.309,03	27.905.093,22	5.823.862,82	27.432.861,08	903.858,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.168.750,00	25.242.406,04	-1.552.066,51	26.093.687,82	-851.281,78	5.070.465,90	25.814.861,74	-572.455,70	25.342.629,60	278.826,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.994.450,00	15.994.450,00	-1.345.914,55	18.284.523,09	-2.290.073,09	3.202.648,62	18.211.840,59	-2.217.390,59	17.755.227,14	72.682,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.500,00	23.500,00	-9.865,87	212.062,43	-188.562,43	29.824,96	212.062,43	-188.562,43	212.062,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.150.800,00	9.224.456,04	-196.286,09	7.597.102,30	1.627.353,74	1.837.992,32	7.390.958,72	1.833.497,32	7.375.340,03	206.143,58
INVESTIMENTOS	8.136.550,00	8.136.550,00	59.975,43	2.715.264,00	5.421.286,00	453.843,13	2.090.231,48	6.046.318,52	2.090.231,48	625.032,52
INVERSOES FINANCEIRAS	7.421.550,00	7.421.550,00	39.774,00	1.083.799,66	6.337.750,34	73.767,24	458.767,14	6.962.782,86	458.767,14	625.032,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	635.000,00	635.000,00	20.201,43	1.631.464,34	-996.464,34	380.075,89	1.631.464,34	-996.464,34	1.631.464,34	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	33.655.300,00	33.728.956,04	-1.492.091,08	28.808.951,82	4.920.004,22	5.524.309,03	27.905.093,22	5.823.862,82	27.432.861,08	903.858,60
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.728.956,04</b>	<b>-1.492.091,08</b>	<b>28.808.951,82</b>	<b>4.920.004,22</b>	<b>5.524.309,03</b>	<b>27.905.093,22</b>	<b>5.823.862,82</b>	<b>27.432.861,08</b>	<b>903.858,60</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.447,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.728.956,04</b>	<b>-1.492.091,08</b>	<b>28.808.951,82</b>	<b>4.920.004,22</b>	<b>5.524.309,03</b>	<b>28.023.541,00</b>	<b>5.823.862,82</b>	<b>27.432.861,08</b>	<b>903.858,60</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:12:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º											
Bimestre/2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.¹ (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.655.300,00	33.728.956,04	-1.492.091,08	28.808.951,82	100,00	4.920.004,22	5.524.309,03	27.905.093,22	100,00	5.823.862,82	903.858,60
LEGISLATIVA	1.081.000,00	1.081.000,00	-49.106,41	823.207,59	2,86	257.792,41	168.397,56	823.207,59	2,95	257.792,41	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.081.000,00	1.081.000,00	-49.106,41	823.207,59	2,86	257.792,41	168.397,56	823.207,59	2,95	257.792,41	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	76.000,00	76.000,00	-19.371,74	70.628,26	0,25	5.371,74	20.408,35	70.628,26	0,25	5.371,74	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	76.000,00	76.000,00	-19.371,74	70.628,26	0,25	5.371,74	20.408,35	70.628,26	0,25	5.371,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.793.800,00	2.793.800,00	-473.457,51	2.767.449,16	9,61	26.350,84	456.926,97	2.638.291,11	9,45	155.508,89	129.158,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.283.800,00	2.283.800,00	-267.332,20	2.206.987,10	7,66	76.812,90	377.638,28	2.128.343,55	7,63	155.456,45	78.643,55
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	242.500,00	242.500,00	-70.560,91	272.852,09	0,95	-30.352,09	28.899,00	223.837,59	0,80	18.662,41	49.014,50
CONTROLE INTERNO	89.000,00	89.000,00	-15.300,00	108.975,87	0,38	-19.975,87	7.500,00	108.975,87	0,39	-19.975,87	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	178.500,00	178.500,00	-120.264,40	178.634,10	0,62	-134,10	42.889,69	177.134,10	0,63	1.365,90	1.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.685.000,00	1.685.000,00	-192.446,28	896.560,10	3,11	788.439,90	144.563,92	893.310,10	3,20	791.689,90	3.250,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	44.000,00	44.000,00	-4.216,34	24.943,66	0,09	19.056,34	7.547,96	24.943,66	0,09	19.056,34	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	561.000,00	561.000,00	-41.204,03	259.673,00	0,90	301.327,00	51.597,98	257.423,00	0,92	303.577,00	2.250,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.080.000,00	1.080.000,00	-147.025,91	611.943,44	2,12	468.056,56	85.417,98	610.943,44	2,19	469.056,56	1.000,00
SAÚDE	5.846.150,00	5.846.150,00	-671.346,99	8.214.925,81	28,52	-2.368.775,81	1.604.108,13	8.112.986,11	29,07	-2.266.836,11	101.939,70
ATENÇÃO BÁSICA	5.286.150,00	5.286.150,00	-529.431,70	7.713.205,42	26,77	-2.427.055,42	1.554.498,97	7.651.340,71	27,42	-2.365.190,71	61.864,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	396.000,00	396.000,00	-142.696,57	342.996,79	1,19	53.003,21	32.205,41	302.921,80	1,09	93.078,20	40.074,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	134.000,00	134.000,00	781,28	128.682,10	0,45	5.317,90	17.403,75	128.682,10	0,46	5.317,90	0,00
TRABALHO	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00
RELAÇÃO DE TRABALHO	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.654.350,00	13.654.350,00	96.651,76	10.626.585,80	36,89	3.027.764,20	2.005.297,48	10.619.711,88	38,06	3.034.638,12	6.873,92
ENSINO FUNDAMENTAL	11.672.850,00	11.672.850,00	225.770,13	9.803.313,40	34,03	1.869.536,60	1.814.969,81	9.800.214,78	35,12	1.872.635,22	3.098,62
ENSINO MÉDIO	138.000,00	138.000,00	0,00	23.023,25	0,08	114.976,75	0,00	23.023,25	0,08	114.976,75	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.284.500,00	1.284.500,00	-70.915,81	793.078,59	2,75	491.421,41	188.530,23	789.303,29	2,83	495.196,71	3.775,30

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	437.000,00	437.000,00	-58.202,56	7.170,56	0,02	429.829,44	1.797,44	7.170,56	0,03	429.829,44	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
CULTURA	276.500,00	350.156,04	88.221,00	224.458,51	0,78	125.697,53	118.481,00	223.958,51	0,80	126.197,53	500,00
DIFUSÃO CULTURAL	276.500,00	350.156,04	88.221,00	224.458,51	0,78	125.697,53	118.481,00	223.958,51	0,80	126.197,53	500,00
URBANISMO	3.047.300,00	3.047.300,00	-235.832,86	2.074.695,30	7,20	972.604,70	311.812,32	1.448.192,78	5,19	1.599.107,22	626.502,52
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.179.700,00	1.179.700,00	0,00	624.002,52	2,17	555.697,48	0,00	0,00	0,00	1.179.700,00	624.002,52
SERVIÇOS URBANOS	1.867.600,00	1.867.600,00	-235.832,86	1.450.692,78	5,04	416.907,22	311.812,32	1.448.192,78	5,19	419.407,22	2.500,00
HABITAÇÃO	119.200,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	119.200,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00
SANEAMENTO	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.320.000,00	1.320.000,00	-52.139,29	1.293.087,54	4,49	26.912,46	257.533,55	1.259.588,99	4,51	60.411,01	33.498,55
ABASTECIMENTO	1.320.000,00	1.320.000,00	-52.139,29	1.293.087,54	4,49	26.912,46	257.533,55	1.259.588,99	4,51	60.411,01	33.498,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	246.000,00	246.000,00	-14.039,90	46.250,10	0,16	199.749,90	12.960,10	46.250,10	0,17	199.749,90	0,00
TURISMO	246.000,00	246.000,00	-14.039,90	46.250,10	0,16	199.749,90	12.960,10	46.250,10	0,17	199.749,90	0,00
TRANSPORTE	335.500,00	335.500,00	0,00	0,00	0,00	335.500,00	0,00	0,00	0,00	335.500,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	335.500,00	335.500,00	0,00	0,00	0,00	335.500,00	0,00	0,00	0,00	335.500,00	0,00
DESORTE E LAZER	1.375.000,00	1.375.000,00	-1.868,37	67.195,23	0,23	1.307.804,77	37.065,28	65.059,37	0,23	1.309.940,63	2.135,86
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.075.000,00	1.075.000,00	-1.868,37	67.195,23	0,23	1.007.804,77	37.065,28	65.059,37	0,23	1.009.940,63	2.135,86
LAZER	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	633.000,00	633.000,00	32.645,51	1.703.908,42	5,91	-1.070.908,42	386.754,37	1.703.908,42	6,11	-1.070.908,42	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	633.000,00	633.000,00	32.645,51	1.703.908,42	5,91	-1.070.908,42	386.754,37	1.703.908,42	6,11	-1.070.908,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.728.956,04</b>	<b>-1.492.091,08</b>	<b>28.808.951,82</b>	<b>100,00</b>	<b>4.920.004,22</b>	<b>5.524.309,03</b>	<b>27.905.093,22</b>	<b>100,00</b>	<b>5.823.862,82</b>	<b>903.858,60</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:12:47

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
<b>Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.995.669,11	2.551.985,89	2.241.651,61	2.371.369,48	2.235.490,59	2.111.430,57	2.538.248,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.542,17	10.809,39	65.667,91	20.720,82	25.018,51	76.114,40	75.131,13
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	850,00	387,00	300,00	0,00	0,00	1.400,00	1.300,00
ISS	7.468,88	4.058,73	8.560,77	5.437,91	5.819,27	3.491,85	9.965,64
IRRF (Retido na Fonte)	4.607,29	4.325,51	55.904,14	4.386,91	15.324,40	61.832,55	61.071,49
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	2.616,00	2.038,15	903,00	10.896,00	3.874,84	9.390,00	2.794,00
Contribuições	22.154,79	18.647,25	22.558,94	19.123,03	21.004,71	21.676,54	22.702,60
Receita Patrimonial	212,11	227,49	1.027,75	1.644,79	3.205,19	3.652,91	3.808,07
Rendimentos de Aplicação Financeira	212,11	227,49	1.027,75	1.644,79	3.205,19	3.652,91	3.808,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.956.242,70	2.520.704,56	2.150.799,81	2.328.283,64	2.184.664,98	2.008.389,52	2.435.009,22
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-Parte do ICMS	184.710,69	172.465,99	187.867,39	144.235,05	158.715,03	182.568,22	177.858,36
Cota-Parte do IPVA	9.885,16	8.342,63	7.219,75	17.790,74	21.189,78	19.465,12	25.540,35
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,75
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	666.563,87	900.692,84	661.227,74	638.745,14	584.042,91	667.541,92	655.902,19
Outras Transferências Correntes	175.614,98	234.013,66	486.671,78	683.005,27	405.735,60	261.012,71	376.243,89
Outras Receitas Correntes	1.517,34	1.597,20	1.597,20	1.597,20	1.597,20	1.597,20	1.597,20
DEDUÇÕES (II)	222.851,75	277.231,48	200.617,91	201.344,61	239.013,96	216.000,61	193.822,71
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	222.851,75	277.231,48	200.617,91	201.344,61	239.013,96	216.000,61	193.822,71
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.772.817,36	2.274.754,41	2.041.033,70	2.170.024,87	1.996.476,63	1.895.429,96	2.344.425,51
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.772.817,36	2.274.754,41	2.041.033,70	2.170.024,87	1.996.476,63	1.895.429,96	2.344.425,51
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.772.817,36	2.274.754,41	2.041.033,70	2.170.024,87	1.996.476,63	1.895.429,96	2.344.425,51
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.316.534,76	3.699.184,68	2.622.702,56	2.583.716,64	3.475.975,40	30.743.959,51	33.087.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.002,48	76.697,38	72.486,54	126.000,38	118.855,97	760.047,08	900.000,00
IPTU	0,00	654,00	0,00	0,00	0,00	654,00	45.000,00
ITBI	550,00	652,00	4.500,00	59.999,99	4.500,00	74.438,99	45.000,00
ISS	7.170,18	5.743,65	5.706,92	9.824,57	8.321,83	81.570,20	365.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	60.345,30	61.028,73	57.167,62	53.935,82	99.427,96	539.357,72	360.000,00
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	8.937,00	8.619,00	5.112,00	2.240,00	6.606,18	64.026,17	85.000,00
Contribuições	22.481,29	23.290,28	23.850,69	23.569,57	26.630,66	267.690,35	300.000,00
Receita Patrimonial	4.751,84	7.241,61	8.376,34	12.299,45	16.958,41	63.405,96	112.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.751,84	7.241,61	8.376,34	12.299,45	16.958,41	63.405,96	83.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências Correntes	2.210.701,95	3.590.278,53	2.349.537,64	2.420.250,04	3.309.993,42	29.464.856,01	31.659.500,00
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	13.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	182.201,88	204.116,12	191.687,31	230.926,34	197.168,31	2.214.520,69	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.794,61	17.213,72	10.057,49	7.868,77	5.165,25	176.533,37	200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	369,83	535,37	18,45	85,74	1.062,14	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	720.385,55	619.548,39	658.153,40	779.139,11	848.374,67	8.400.317,73	7.935.000,00
Outras Transferências Correntes	322.352,01	1.995.917,10	649.884,45	312.380,49	636.645,32	6.539.477,26	7.616.500,00
Outras Receitas Correntes	1.597,20	1.676,88	1.684,51	1.597,20	3.536,94	187.960,11	105.000,00
DEDUÇÕES (II)	233.625,55	195.001,48	208.339,99	265.784,42	266.784,04	2.720.418,51	2.962.200,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	233.625,55	195.001,48	208.339,99	265.784,42	266.784,04	2.720.418,51	2.962.200,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.082.909,21	3.504.183,20	2.414.362,57	2.317.932,22	3.209.191,36	28.023.541,00	30.125.300,00
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.082.909,21	3.504.183,20	2.414.362,57	2.317.932,22	3.209.191,36	28.023.541,00	30.125.300,00
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.082.909,21	3.504.183,20	2.414.362,57	2.317.932,22	3.209.191,36	28.023.541,00	30.125.300,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:13:19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstr.das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)**

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA
	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESP. PAGAS ATÉ O
		ATÉ O BIMESTRE 2021(d)	ATÉ O BIMESTRE 2021(e)	BIMESTRE 2021(f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP.DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS E RESERVAS - RPPS	
RECURSOS E RESERVAS DO RPPS	PREVISÃO
	ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS APORTES DE RECURSOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA
	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESP. PAGAS ATÉ O
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	BIMESTRE 2021(f)
		2021(d)	2021(e)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>				
<b>APORTES DE RECURSOS - PLANO FINANCEIRO</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		ATÉ O BIMESTRE (b)		
Receitas Correntes	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESP. PAGAS ATÉ O
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	BIMESTRE 2021(f)
		2021(d)	2021(e)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP.DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NÃO INCORPORADAS AO RPPS</b>				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NÃO INCORPORADAS AO RPPS</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESP. PAGAS ATÉ O
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	BIMESTRE 2021(f)
		2021(d)	2021(e)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:13:26

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
<b>Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	
Receitas Primárias Previsão Atualizada	Em Reais
	Receitas Realizadas Até
	o Bimestre/2021 (a)
RECEITAS CORRENTES (I) 30.114.300,00	28.023.541,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 900.000,00	760.047,08
IPTU 45.000,00	654,00
ISS 365.000,00	81.570,20
ITBI 45.000,00	74.438,99
IRRF 360.000,00	539.357,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 85.000,00	64.026,17
Contribuições 300.000,00	267.690,35
Receita Patrimonial 112.000,00	63.405,96
Aplicações Financeiras(II) 83.000,00	63.405,96
Outras Receitas Patrimoniais 29.000,00	0,00
Transferências Correntes 28.697.300,00	26.744.437,50
Cota-Parte do FPM 9.600.000,00	8.966.201,40
Cota-Parte do ICMS 2.600.000,00	2.214.520,69
Cota-Parte do IPVA 160.000,00	141.226,86
Cota-Parte do ITR 2.400,00	849,73
Transferências da LC 87/1996 4.000,00	0,00

Transferências da LC 61/1989 0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 7.935.000,00	8.400.317,73
Outras Transferências Correntes 8.395.900,00	7.021.321,09
Demais Receitas Correntes 105.000,00	187.960,11
Outras Receitas Financeiras(III) 0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes 105.000,00	187.960,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) 30.031.300,00	27.960.135,04
RECEITAS DE CAPITAL(V) 3.480.000,00	0,00
Operações de Crédito(VI) 5.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos(VII) 0,00	0,00
Alienação de Bens 5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VII) 0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00	0,00
Outras Alienações de Bens 5.000,00	0,00
Transferências de Capital 3.470.000,00	0,00
Convênios 0,00	0,00
Outras Transferências de Capital 3.470.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital 0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) 0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias 0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) 3.475.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI) 33.506.300,00	27.960.135,04

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/ 2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.357.447,09	26.093.687,82	25.814.861,74	25.342.629,60	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.496.421,72	18.284.523,09	18.211.840,59	17.755.227,14	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	321.928,30	212.062,43	212.062,43	212.062,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.539.097,07	7.597.102,30	7.390.958,72	7.375.340,03	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	31.035.518,79	25.881.625,39	25.602.799,31	25.130.567,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.900.105,94	2.715.264,00	2.090.231,48	2.090.231,48	0,00	295.126,66	295.126,66
Investimentos	2.956.418,44	1.083.799,66	458.767,14	458.767,14	0,00	295.126,66	295.126,66
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.893.687,50	1.631.464,34	1.631.464,34	1.631.464,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=XVI-XVII- XVIII-XIX-XX)	3.006.418,44	1.083.799,66	458.767,14	458.767,14	0,00	295.126,66	295.126,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	34.391.937,23	26.965.425,05	26.061.566,45	25.589.334,31	0,00	295.126,66	295.126,66
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.075.674,07
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.485.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	63.405,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.139.080,03
<b>METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	345.600,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	



<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>Saldo em 31/12/2020 (a) S</b>	<b>Saldo até o Bimestre 06/2021 (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.004.217,59	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.301.663,69	2.149.867,80
Disponibilidade de Caixa	1.301.663,69	2.149.867,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.542,24	2.622.099,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	243.878,55	472.232,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	4.702.553,90	-2.149.867,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		6.852.421,70
<b>AJUSTES METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre 06/2021</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-228.353,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	7.080.775,29	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.017.369,33	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:14:33		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
<b>Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</b>					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					RS\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Dezembro de 2020			
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	228.747,10	15.131,45	0,00	103.144,05	140.734,50
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.252,00	0,00	0,00	2.880,00	2.372,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.072,12	31,45	0,00	40.031,35	64.072,22
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	92.270,98	0,00	0,00	60.229,70	32.041,28
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	27.149,00	0,00	0,00	0,00	27.149,00
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>228.747,10</b>	<b>15.131,45</b>	<b>0,00</b>	<b>103.144,05</b>	<b>140.734,50</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.095,41	283.743,56	295.126,66	295.126,66	200.878,73	139.833,58
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	37.498,00	2.704,80	0,00	0,00	40.202,80	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	267.017,27	31.909,17	153.921,48	153.921,48	113.095,79	31.909,17
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	13.671,67	0,00	0,00	0,00	13.671,67	0,00
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS.SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	10.358,44	186.727,21	81.305,44	81.305,44	10.358,44	105.421,77
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	2.100,52	0,00	0,00	0,00	2.100,52	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.949,51	0,00	0,00	0,00	3.949,51	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	7.000,00	62.402,38	59.899,74	59.899,74	7.000,00	2.502,64
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>352.095,41</b>	<b>283.743,56</b>	<b>295.126,66</b>	<b>295.126,66</b>	<b>200.878,73</b>	<b>139.833,58</b>
<b>SALDO TOTAL (a+b).....R\$</b>						<b>280.568,08</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:15:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021		
RRRO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1,00
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	820.000,00	696.020,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	654,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	74.438,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	365.000,00	81.570,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	539.357,72
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.106.000,00	14.527.289,91
2.1- Cota-Parte FPM	13.300.000,00	12.132.944,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	11.207.751,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	925.193,41
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.214.520,69
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.228,89
2.4 - Cota-Parte ITR	3.000,00	1.062,14
2.5 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	176.533,37
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.926.000,00</b>	<b>15.223.310,82</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.961.200,00</b>	<b>2.720.418,51</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) (2.2) +(2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>+ 1.270.300,00</b>	<b>1.085.408,41</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.937.000,00	9.129.863,80
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.937.000,00	8.407.724,64
6.1.1 - Principal	7.935.000,00	8.400.317,73
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	7.406,91
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	209.965,58
6.2.1 - Principal	0,00	209.965,58
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	512.173,58

6.3.1- Principal				0,00	512.173,58
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>1</sup>				4.973.800,00	5.679.899,22
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>				<b>VALOR</b>	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>				<b>9.129.863,80</b>	
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.051.174,14	6.703.050,50	6.703.050,50	6.671.116,22	0,00
10.1 - Educação Infantil	824.322,25	690.341,47	690.341,47	666.657,74	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	824.322,25	690.341,47	690.341,47	666.657,74	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.226.851,89	6.012.709,03	6.012.709,03	6.004.458,48	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.117.548,20	3.006.676,75	3.006.676,75	2.921.276,05	0,00
11.1 - Educação Infantil	40.420,00	34.410,00	34.410,00	34.410,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	40.420,00	34.410,00	34.410,00	34.410,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.077.128,20	2.972.266,75	2.972.266,75	2.886.866,05	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>10.168.722,34</b>	<b>9.709.727,25</b>	<b>9.709.727,25</b>	<b>9.592.392,27</b>	<b>0,00</b>

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE E DE CAIXA)7 (h)</b>	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.703.050,50	6.703.050,50	6.671.116,22	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.709.727,25	9.709.727,25	9.592.392,27	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.390.904,66	6.703.050,50	6.703.050,50	73,42	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB- VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO</b>	

(Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)	PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	64.272,51	28.236,40	24.461,10	24.461,10	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	64.272,51	28.236,40	24.461,10	24.461,10	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	632.818,98	534.206,99	531.108,37	531.108,37	0,00
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>697.091,49</b>	<b>562.443,39</b>	<b>555.569,47</b>	<b>555.569,47</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					10.265.296,72
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					5.679.899,22
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>4.585.397,50</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.805.827,71	4.585.397,50	30,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.237,67	0,00	0,00	60.229,70	2.007,97
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transf. de Impostos	2.007,97	0,00	0,00	0,00	2.007,97
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	60.229,70	0,00	0,00	60.229,70	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB-Complem. da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.047.500,00		466.145,41
35.1 - Salário-Educação	350.000,00		189.280,82
35.2 - PDDE	20.000,00		0,00
35.3 - PNAE	180.000,00		172.726,40
35.4 - PNATE	200.000,00		104.138,19
35.5 - Outras Transferências do FNDE	297.500,00		0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	514.000,00		95.999,37
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00		0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.611.500,00</b>		<b>562.144,78</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	327.762,21	284.130,63	284.130,63	284.130,63	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	23.023,25	23.023,25	23.023,25	23.023,25	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>356.285,46</b>	<b>307.153,88</b>	<b>307.153,88</b>	<b>307.153,88</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>11.222.099,29</b>	<b>10.579.324,52</b>	<b>10.572.450,60</b>	<b>10.455.115,62</b>	<b>0,00</b>
47.1 - Despesas Correntes	10.949.383,50	10.459.919,28	10.453.045,36	10.335.710,38	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.927.136,76	9.534.991,96	9.534.991,96	9.417.656,98	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.022.246,74	924.927,32	918.053,40	918.053,40	0,00
47.2 - Despesas de Capital	272.715,79	119.405,24	119.405,24	119.405,24	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.2.2 - Outras Despesas de Capital	272.715,79	119.405,24	119.405,24	119.405,24	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>					
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				34.426,58	432,31
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				10.948.832,99	191.584,75
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				10.741.109,69	167.267,61
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				242.149,88	24.749,45
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				242.149,88	24.749,45
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:15:23					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021						
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, § 1º, inciso I)						
					Em Reais	
<b>RECEITAS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)				5.000,00	0,00	5.000,00
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>	
DESPESAS DE CAPITAL	4.780.105,94	2.715.264,00	2.090.231,48	625.032,52	2.064.841,94	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.780.105,94	2.715.264,00	2.090.231,48	625.032,52	2.064.841,94	
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	0,00	0,00	-	-	0,00	
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:15:32						
<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III						

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
<b>Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021					
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)					
					R\$ 1,00
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>	
NADA A REGISTRAR					
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:15:32					
<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
<b>Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)						
					Em Reais	
<b>RECEITAS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis				5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00

Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00		0,00	0,00
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas (e)</b>	<b>Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>Pagamento de Restos a Pagar</b>	<b>Saldo a Pagar (g) = (d-e)</b>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>					<b>2020 (h)</b>	<b>2021 (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))</b>	<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:15:51

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)				
				RS 1.00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	820.000,00	820.000,00	696.020,91	84,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	654,00	1,45
IPTU	30.000,00	30.000,00	654,00	2,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	45.000,00	45.000,00	74.438,99	165,42
ITBI	30.000,00	30.000,00	74.438,99	248,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	81.570,20	22,35
ISS	350.000,00	350.000,00	81.570,20	23,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imp. sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	365.000,00	365.000,00	539.357,72	147,77
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)</b>	<b>19.073.200,00</b>	<b>19.073.200,00</b>	<b>17.247.708,42</b>	<b>90,43</b>
Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	14.374.494,83	91,56
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	1.274,55	35,40
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	211.839,88	88,27
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.214.520,69	85,17
Cota-Parte IPI-Exportação	523.600,00	523.600,00	445.578,47	85,10
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>19.893.200,00</b>	<b>19.893.200,00</b>	<b>17.943.729,33</b>	<b>90,20</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.276.150,00	4.180.934,01	3.567.960,48	85,34	3.506.610,77	83,87	3.399.210,77	81,30	61.349,71
Despesas Correntes	2.202.100,00	4.002.568,91	3.444.605,38	86,06	3.383.770,67	84,54	3.276.370,67	81,86	60.834,71
Despesas de Capital	74.050,00	178.365,10	123.355,10	69,16	122.840,10	68,87	122.840,10	68,87	515,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	47.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administr./Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.342.150,00</b>	<b>4.206.934,01</b>	<b>3.567.960,48</b>	<b>84,81</b>	<b>3.506.610,77</b>	<b>83,35</b>	<b>3.399.210,77</b>	<b>80,80</b>	<b>61.349,71</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>3.567.960,48</b>	<b>3.506.610,77</b>	<b>3.399.210,77</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.567.960,48</b>	<b>3.506.610,77</b>	<b>3.399.210,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	2.691.559,40	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	0,00	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-	815.051,37	-
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	0,00	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>-</b>	<b>19,54</b>	<b>-</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (g)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (k)</b>
		<b>Empenhadas (h)</b>	<b>Liquidadas (i)</b>	<b>Pagas (j)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>												
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (m)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite<sup>2</sup> (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício</b>	<b>Total de RP pagos<sup>2</sup></b>	<b>Total de RP a pagar</b>	<b>Total de RP cancelados (p)</b>	<b>Total de RP cancelados (q)</b>	<b>Total da compensação de RP cancelados (q)</b>	<b>Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)<sup>3</sup></b>	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>											<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											<b>0,00</b>	

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	<b>Saldo Inicial (s)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)</b>
		<b>Empenhadas (t)</b>	<b>Liquidadas (u)</b>	<b>Pagas (v)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.475.000,00	3.475.000,00	4.239.056,88	121,99
Proveniente da União	3.240.000,00	3.240.000,00	4.046.220,16	124,88
Proveniente dos Estados	235.000,00	235.000,00	192.836,72	82,06
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	30.482,26	320,87
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.484.500,00</b>	<b>3.484.500,00</b>	<b>4.269.539,14</b>	<b>122,53</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.010.000,00	5.320.408,95	4.145.244,94	77,91	4.144.729,94	77,90	4.064.551,47	76,40	515,00
Despesas Correntes	2.378.500,00	5.100.852,61	4.076.172,14	79,91	4.076.172,14	79,91	3.995.993,67	78,34	0,00
Despesas de Capital	631.500,00	219.556,34	69.072,80	31,46	68.557,80	31,23	68.557,80	31,23	515,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	349.000,00	582.862,70	342.996,79	58,85	302.921,80	51,97	279.321,80	47,92	40.074,99
Despesas Correntes	266.000,00	478.352,70	291.496,79	60,94	251.421,80	52,56	227.821,80	47,63	40.074,99
Despesas de Capital	83.000,00	104.510,00	51.500,00	49,28	51.500,00	49,28	51.500,00	49,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	30.051,50	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.051,50	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	6.634,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	634,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	123.000,00	146.552,51	128.682,10	87,81	128.682,10	87,81	128.682,10	87,81	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	130.552,51	128.682,10	98,57	128.682,10	98,57	128.682,10	98,57	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Adm/Manutenção)(XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.504.000,00</b>	<b>6.086.510,06</b>	<b>4.646.965,33</b>	<b>76,35</b>	<b>4.606.375,34</b>	<b>75,68</b>	<b>4.502.596,87</b>	<b>73,98</b>	<b>40.589,99</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.286.150,00	9.501.342,96	7.713.205,42	81,18	7.651.340,71	80,53	7.463.762,24	78,55	61.864,71
ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL(XL)=(V+XXXIII)	396.000,00	604.862,70	342.996,79	56,71	302.921,80	50,08	279.321,80	46,18	40.074,99
SUPOR. PROFILÁTICO/TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,00	30.051,50	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	7.634,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	134.000,00	149.552,51	128.682,10	86,04	128.682,10	86,04	128.682,10	86,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>5.846.150,00</b>	<b>10.293.444,07</b>	<b>8.214.925,81</b>	<b>79,81</b>	<b>8.112.986,11</b>	<b>78,82</b>	<b>7.901.807,64</b>	<b>76,77</b>	<b>101.939,70</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.846.150,00</b>	<b>10.293.444,07</b>	<b>8.214.925,81</b>	<b>79,81</b>	<b>8.112.986,11</b>	<b>78,82</b>	<b>7.901.807,64</b>	<b>76,77</b>	<b>101.939,70</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:16:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/O LIMITE /RCL(%) (V)=(I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:16:36

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</b>	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	33.655.300,00
Previsão Atualizada	33.655.300,00
Receitas Realizadas	28.023.541,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	33.655.300,00
Dotação Atualizada	33.728.956,04
Despesas Empenhadas	28.808.951,82
Despesas Liquidadas	27.905.093,22
Despesas Pagas	27.432.861,08
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	28.808.951,82
Despesas Liquidadas	27.905.093,22
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	28.023.541,00
<b>RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>		<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação a Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal - Acima da Linha		345.600,00		2.139.080,03	6,19	
Resultado Primário - Acima da Linha		2.485.000,00		2.075.674,07	0,84	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>		<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		243.878,55		103.144,05	0,00	140.734,50
Poder Executivo		243.878,55		103.144,05	0,00	140.734,50
Poder Legislativo		0,00		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		635.838,97		200.878,73	295.126,66	139.833,58
Poder Executivo		635.838,97		200.878,73	295.126,66	139.833,58
Poder Legislativo		0,00		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL		879.717,52		304.022,78	295.126,66	280.568,08

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</b>					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
				Em Reais	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
				<b>% Mínimo Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.585.397,50		18% / 25%	30,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação Básica		6.703.050,50		70%	73,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00		50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00		15%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10º EXERCÍCIO</b>	<b>20º EXERCÍCIO</b>	<b>35º EXERCÍCIO</b>
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Límite Constitucional Anual</b>	
				<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.506.610,77		15%	19,54
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00	
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:36					

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador: E284555C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SEMESTRE 2 /2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.068.125,48	3.209.643,61	822.183,75
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	3.068.125,48	3.005.167,20	379.634,56
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.068.125,48	3.005.167,20	325.079,59
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.969.628,68	2.870.961,49	325.079,59
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	98.496,80	134.205,71	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	54.554,97
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	204.476,41	429.392,19
Outras Dívidas	-	-	13.157,00
DEDUÇÕES (II)	<b>6.533.842,61</b>	<b>8.925.844,00</b>	<b>10.503.119,99</b>
Disponibilidade de Caixa¹	6.533.842,61	8.925.844,00	10.503.119,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.143.041,44	9.087.121,89	11.343.765,50
(-) Restos a Pagar Processados	609.198,83	161.277,89	840.645,51
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 3.465.717,13	- 5.716.200,39	- 9.680.936,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.560.228,37	18.784.748,67	20.117.906,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.560.228,37	18.784.748,67	20.117.906,10
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,53	17,09	4,09
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	- 18,67	- 30,43	- 48,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22.272.274,04	22.541.698,40	24.141.487,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.045.046,64	20.287.528,56	21.727.338,59
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	83.924,07
RP NÃO-PROCESSADOS	677.926,49	434.197,69	549.697,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

Nota\*: Republicação por incorreção.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO  
PREFEITO MUNICIPALHEUDES NOBREGA DA SILVA  
Controlador GeralMILENA PEREIRA DE MEDEIROS  
SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃOMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA  
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:51CCD825

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEMESTRE 2/2021  
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Semestre de Referência</b>	<b>Até o Semestre de Referência (a)</b>
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	54.554,97
Interna	-	54.554,97
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	54.554,97
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	-	54.554,97
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.117.906,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.117.906,10	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	54.554,97	0,27%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.218.864,98	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.896.978,48	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.408.253,43	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	325.079,59
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	325.079,59
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

Nota\*: Republicação por incorreção.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO  
PREFEITO MUNICIPALMILENA PEREIRA DE MEDEIROS  
SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃOHEUDES NOBREGA DA SILVA  
Controlador GeralMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA  
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:57C01A90****GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**MUNICÍPIO DE OURO BRANCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL\*  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEMESTRE 2/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.117.906,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.117.906,10	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.109.203,68	50,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.863.669,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.320.485,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.777.302,36	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-9.680.936,24	-48,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.141.487,32	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.425.939,34	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	54.554,97	0,27
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.218.864,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.408.253,43	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	514.165,52	9.874.633,04

Nota\*: Republicação por incorreção.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO  
PREFEITO MUNICIPALMILENA PEREIRA DE MEDEIROS  
SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃOHEUDES NOBREGA DA SILVA  
Controlador GeralMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA  
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:D62ABF66**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO - 6 BIMESTRE - ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro														
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo (L)=(e+k)	Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	109.699,36	109.699,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO														
Prefeitura Municipal de Paraná	0,00	109.699,36	109.699,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>109.699,36</b>	<b>109.699,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (2128-2042-676). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:59.

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:48D09B8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO  
RREO - 6º BIMESTRE/2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Mês: DEZEMBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	47.305.265,00	47.305.265,00	6.494.887,02	13,73	53.509.707,06	113,12	-6.204.442,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.833.420,00	2.833.420,00	298.810,04	10,55	2.544.869,73	89,82	288.550,27
Impostos	2.497.920,00	2.497.920,00	285.042,38	11,41	2.361.942,34	94,56	135.977,66
Taxas	335.500,00	335.500,00	13.767,66	4,10	182.927,39	54,52	152.572,61
Contribuições	566.650,00	566.650,00	53.650,18	9,47	565.670,70	99,83	979,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	566.650,00	566.650,00	53.650,18	9,47	565.670,70	99,83	979,30
Receita Patrimonial	227.000,00	227.000,00	89.281,48	39,33	353.871,47	155,89	-126.871,47
Valores Mobiliários	217.000,00	217.000,00	87.811,50	40,47	334.700,06	154,24	-117.700,06
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	1.469,98	14,70	19.171,41	191,71	-9.171,41
Transferências Correntes	43.338.195,00	43.338.195,00	6.022.404,76	13,90	49.515.880,22	114,25	-6.177.685,22
Transferências da União e de	25.698.440,00	25.698.440,00	4.136.419,65	16,10	30.513.083,67	118,74	-4.814.643,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	7.541.755,00	7.541.755,00	820.901,19	10,88	8.433.863,23	111,83	-892.108,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10,55	10.568.933,32	104,66	-470.933,32
Outras Receitas Correntes	340.000,00	340.000,00	30.740,56	9,04	529.414,94	155,71	-189.414,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	9.585,98	6,39	37.260,64	24,84	112.739,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	5.273,76	7,53	301.184,19	430,26	-231.184,19
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	15.880,82	13,23	190.970,11	159,14	-70.970,11
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.694.735,00</b>	<b>3.694.735,00</b>	<b>262.563,00</b>	<b>7,11</b>	<b>2.783.525,84</b>	<b>75,34</b>	<b>911.209,16</b>

Alienação de Bens	283.325,00	283.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.325,00
Alienação de Bens Móveis	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.325,00
Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transferências de Capital	3.399.910,00	3.399.910,00	262.563,00	7,72	2.783.525,84	81,87	616.384,16
Transferências da União e de suas Entidades	3.215.410,00	3.215.410,00	112.563,00	3,50	2.633.525,84	81,90	581.884,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	184.500,00	184.500,00	150.000,00	81,30	150.000,00	81,30	34.500,00
Outras Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Total Receitas	51.000.000,00	51.000.000,00	6.757.450,02	13,25	56.293.232,90	110,38	-5.293.232,90
Déficit					0,00		
Total					63.027.280,02		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Mês (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	51.000.000,00	13.313.680,33	64.313.680,33	3.832.455,72	53.655.731,15	10.657.949,18	7.658.421,93	49.559.185,78	14.754.494,55	48.504.238,17	4.096.545,37
<b>Despesas Correntes</b>	42.033.500,00	14.076.532,37	56.110.032,37	3.965.953,73	49.138.823,87	6.971.208,50	6.985.476,60	46.430.416,83	9.679.615,54	45.715.955,01	2.708.407,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000,00	4.153.183,84	37.153.183,84	2.003.029,45	33.135.706,19	4.017.477,65	4.393.739,40	32.328.526,70	4.824.657,14	32.091.780,46	807.179,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	-33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	9.956.848,53	18.956.848,53	1.962.924,28	16.003.117,68	2.953.730,85	2.591.737,20	14.101.890,13	4.854.958,40	13.624.174,55	1.901.227,55
<b>Despesas de Capital</b>	8.366.500,00	-762.852,04	7.603.647,96	-133.498,01	4.516.907,28	3.086.740,68	672.945,33	3.128.768,95	4.474.879,01	2.788.283,16	1.388.138,33
INVESTIMENTO	6.961.500,00	-279.092,48	6.682.407,52	136.673,43	3.872.222,90	2.810.184,62	620.546,40	2.484.084,57	4.198.322,95	2.143.598,78	1.388.138,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	-483.759,56	916.240,44	-270.171,44	644.684,38	271.556,06	52.398,93	644.684,38	271.556,06	644.684,38	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	51.000.000,00	13.313.680,33	64.313.680,33	3.832.455,72	53.655.731,15	10.657.949,18	7.658.421,93	49.559.185,78	14.754.494,55	48.504.238,17	4.096.545,37
Superavit								6.734.047,12			
Total								56.293.232,90			

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021		
Mês: DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	47.305.265,00	47.305.265,00	6.494.887,02	53.509.707,06	-6.204.442,06
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.833.420,00	2.833.420,00	298.810,04	2.544.869,73	288.550,27
1.1.1 Impostos	2.497.920,00	2.497.920,00	285.042,38	2.361.942,34	135.977,66
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.670,00	706.670,00	77.512,48	823.635,07	-116.965,07
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.670,00	706.670,00	77.512,48	823.635,07	-116.965,07
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	706.670,00	706.670,00	77.512,48	823.635,07	-116.965,07
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	659.870,00	659.870,00	66.160,41	755.872,17	-96.002,17
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	46.800,00	46.800,00	11.352,07	67.762,90	-20.962,90
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.791.250,00	1.791.250,00	207.529,90	1.538.307,27	252.942,73
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	858.650,00	858.650,00	87.517,78	437.220,69	421.429,31
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	548.650,00	548.650,00	58.941,88	279.355,35	269.294,65
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	464.000,00	464.000,00	56.784,84	255.193,61	208.806,39
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	84.650,00	84.650,00	2.157,04	24.161,74	60.488,26
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	310.000,00	310.000,00	28.575,90	157.865,34	152.134,66
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	310.000,00	310.000,00	28.575,90	157.865,34	152.134,66
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	932.600,00	932.600,00	120.012,12	1.101.086,58	-168.486,58
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	932.600,00	932.600,00	120.012,12	1.101.086,58	-168.486,58
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	907.400,00	907.400,00	120.012,12	1.101.086,58	-193.686,58
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.1.2 Taxas	335.500,00	335.500,00	13.767,66	182.927,39	152.572,61
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	208.500,00	208.500,00	1.553,67	111.330,99	97.169,01
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	208.500,00	208.500,00	1.553,67	111.330,99	97.169,01
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	208.500,00	208.500,00	1.553,67	111.330,99	97.169,01
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	208.500,00	208.500,00	1.553,67	111.330,99	97.169,01
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	150.000,00	150.000,00	1.553,67	111.000,80	38.999,20
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	330,19	4.669,81
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	12.213,99	71.521,90	53.478,10
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	12.213,99	71.521,90	53.478,10
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	125.000,00	125.000,00	12.213,99	71.521,90	53.478,10
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	35.000,00	35.000,00	8.328,45	40.426,69	-5.426,69
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	90.000,00	3.885,54	31.095,21	58.904,79
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00	2.000,00	0,00	74,50	1.925,50
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	74,50	1.925,50
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	74,50	925,50
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	74,50	925,50
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	566.650,00	566.650,00	53.650,18	565.670,70	979,30
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	53.650,18	565.670,70	979,30
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	53.650,18	565.670,70	979,30
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	566.650,00	566.650,00	53.650,18	565.670,70	979,30
1.3 Receita Patrimonial	227.000,00	227.000,00	89.281,48	353.871,47	-126.871,47
1.3.2 Valores Mobiliários	217.000,00	217.000,00	87.811,50	334.700,06	-117.700,06
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	217.000,00	217.000,00	87.811,50	334.700,06	-117.700,06
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	217.000,00	217.000,00	87.811,50	334.700,06	-117.700,06
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.000,00	217.000,00	87.811,50	334.700,06	-117.700,06
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	30.884,47	116.242,26	-66.242,26
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	2.983,03	10.338,66	-6.338,66
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	14.533,22	48.427,85	-33.427,85
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	12.000,00	12.000,00	2.214,53	8.407,95	3.592,05
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	13.154,16	54.386,97	-14.386,97



1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	2.907,18	12.601,20	-7.601,20
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	11.000,00	11.000,00	73,19	398,42	10.601,58
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	179,53	575,02	424,98
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	51.000,00	51.000,00	12.481,18	50.647,82	352,18
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	254,03	609,43	390,57
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.500,00	1.500,00	481,65	2.083,82	-583,82
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	4.359,50	16.050,58	-15.050,58
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000,00	1.000,00	194,51	835,04	164,96
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	6.000,00	6.000,00	50,53	133,55	5.866,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021				
Mês: DEZEMBRO/2021						
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.500,00	7.500,00	3.060,79	12.961,49	-5.461,49	
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	1.469,98	19.171,41	-9.171,41	
1.3.9.000.1 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	1.469,98	19.171,41	-9.171,41	
1.3.9.000.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	10.000,00	1.469,98	19.171,41	-9.171,41	
1.7 Transferências Correntes	43.338.195,00	43.338.195,00	6.022.404,76	49.515.880,22	-6.177.685,22	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.698.440,00	25.698.440,00	4.136.419,65	30.513.083,67	-4.814.643,67	
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.698.440,00	25.698.440,00	4.136.419,65	30.513.083,67	-4.814.643,67	
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.056.720,00	16.056.720,00	2.792.688,05	19.785.059,04	-3.728.339,04	
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.565.600,00	14.565.600,00	1.810.087,52	17.932.402,50	-3.366.802,50	
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.565.600,00	14.565.600,00	1.810.087,52	17.932.402,50	-3.366.802,50	
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.207.000,00	18.207.000,00	2.262.609,38	22.415.502,77	-4.208.502,77	
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.641.400,00	-3.641.400,00	-452.521,86	-4.483.100,27	841.700,27	
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	982.498,85	982.498,85	-237.498,85	
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	982.498,85	982.498,85	-237.498,85	
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	982.498,85	982.498,85	-237.498,85	
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96	
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96	
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96	
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	101,68	2.269,73	-1.149,73	
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	101,68	2.269,73	-1.149,73	
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	127,09	2.837,10	-1.437,10	
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-25,41	-567,37	287,37	
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	425.000,00	425.000,00	78.321,06	749.512,56	-324.512,56	
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	28.527,45	295.587,08	-165.587,08	
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	28.527,45	295.587,08	-165.587,08	
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	45.000,00	45.000,00	1.133,41	20.629,87	24.370,13	
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	45.000,00	45.000,00	1.133,41	20.629,87	24.370,13	
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	48.660,20	433.295,61	-183.295,61	
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	48.660,20	433.295,61	-183.295,61	
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.471.061,00	6.471.061,00	708.052,07	7.037.422,45	-566.361,45	
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.278.197,00	3.278.197,00	506.583,07	4.614.898,62	-1.336.701,62	
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.278.197,00	3.278.197,00	506.583,07	4.614.898,62	-1.336.701,62	
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.401.314,00	2.401.314,00	506.583,07	4.614.898,62	-2.213.584,62	
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	876.883,00	876.883,00	0,00	0,00	876.883,00	
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.242.464,00	2.242.464,00	146.536,54	1.743.609,97	498.854,03	
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.242.464,00	2.242.464,00	146.536,54	1.743.609,97	498.854,03	
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.742.464,00	1.742.464,00	146.536,54	1.743.609,97	-1.145,97	
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	210.400,00	210.400,00	38.283,45	527.125,74	-316.725,74	
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	210.400,00	210.400,00	38.283,45	527.125,74	-316.725,74	
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	210.400,00	210.400,00	38.283,45	527.125,74	-316.725,74	
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	16.649,01	151.788,12	88.211,88	
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	16.649,01	151.788,12	88.211,88	
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	240.000,00	240.000,00	16.649,01	151.788,12	88.211,88	

1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	633.550,00	633.550,00	79.425,38	594.925,74	38.624,26
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	234.950,00	234.950,00	22.467,70	229.466,48	5.483,52
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	234.950,00	234.950,00	22.467,70	229.466,48	5.483,52
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	8.340,00	6.660,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	8.340,00	6.660,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	291.600,00	291.600,00	23.874,80	262.622,80	28.977,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	291.600,00	291.600,00	23.874,80	262.622,80	28.977,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	7.982,20	87.804,20	-7.804,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	4.081,00	44.891,00	5.109,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	133.000,00	133.000,00	10.811,60	118.927,60	14.072,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
					Exercício: 2021
Mês: DEZEMBRO/2021					
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	424,00	4.664,00	-3.664,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	3.100,00	3.100,00	576,00	6.336,00	-3.236,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	63.000,00	63.000,00	33.082,88	94.496,46	-31.496,46
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	63.000,00	63.000,00	33.082,88	94.496,46	-31.496,46
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	63.000,00	63.000,00	33.082,88	94.496,46	-31.496,46
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	560,00	560,00	0,00	0,00	560,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-112,00	-112,00	0,00	0,00	-112,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	444.449,21	1.978.631,77	-1.978.631,77
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	444.449,21	1.978.631,77	-1.978.631,77
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	271.395,38	-271.395,38
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	173.783,86	230.177,43	-230.177,43
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	270.665,35	1.477.058,96	-1.477.058,96
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	902.556,00	902.556,00	0,00	0,00	902.556,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	852.556,00	852.556,00	0,00	0,00	852.556,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	852.556,00	852.556,00	0,00	0,00	852.556,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.902,00	739.902,00	32.105,93	336.594,10	403.307,90
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.902,00	739.902,00	32.105,93	336.594,10	403.307,90
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	739.902,00	739.902,00	32.105,93	336.594,10	403.307,90
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	6.336,00	18.664,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	201.500,00	201.500,00	11.331,31	90.546,76	110.953,24
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	102.000,00	102.000,00	5.760,15	74.881,97	27.118,03
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	92.000,00	92.000,00	9.923,88	61.815,87	30.184,13
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	105.000,00	105.000,00	0,00	51.276,00	53.724,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	70.130,00	70.130,00	3.222,52	32.751,64	37.378,36
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	26.400,00	26.400,00	1.090,70	11.085,16	15.314,84
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	20.000,00	777,37	7.900,70	12.099,30
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	92.872,00	92.872,00	0,00	0,00	92.872,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	469.203,00	469.203,00	1.377,95	30.938,01	438.264,99
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	469.203,00	469.203,00	1.377,95	30.938,01	438.264,99
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	469.203,00	469.203,00	1.377,95	30.938,01	438.264,99

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.541.755,00	7.541.755,00	820.901,19	8.433.863,23	-892.108,23
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.541.755,00	7.541.755,00	820.901,19	8.433.863,23	-892.108,23
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.454.960,00	5.454.960,00	618.361,74	7.455.102,43	-2.000.142,43
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.519.424,00	4.519.424,00	576.735,91	6.460.878,72	-1.941.454,72
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.519.424,00	4.519.424,00	576.735,91	6.460.878,72	-1.941.454,72
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.649.280,00	5.649.280,00	720.919,86	8.076.098,10	-2.426.818,10
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.129.856,00	-1.129.856,00	-144.183,95	-1.615.219,38	485.363,38
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	627.200,00	627.200,00	20.718,97	787.931,53	-160.731,53
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	627.200,00	627.200,00	20.718,97	787.931,53	-160.731,53
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	784.000,00	784.000,00	25.898,59	984.913,83	-200.913,83
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-156.800,00	-156.800,00	-5.179,62	-196.982,30	40.182,30
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.808,00	3.808,00	516,31	5.860,41	-2.052,41
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.808,00	3.808,00	516,31	5.860,41	-2.052,41
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.760,00	4.760,00	645,38	7.325,45	-2.565,45
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-952,00	-952,00	-129,07	-1.465,04	513,04
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	46.028,00	46.028,00	0,00	13.319,36	32.708,64
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	46.028,00	46.028,00	0,00	13.319,36	32.708,64
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	258.500,00	258.500,00	20.390,55	187.112,41	71.387,59
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	258.500,00	258.500,00	20.390,55	187.112,41	71.387,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Mês: DEZEMBRO/2021					Exercício: 2021
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	80.000,00	80.000,00	18.790,79	172.202,23	-92.202,23
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	80.000,00	80.000,00	18.790,79	172.202,23	-92.202,23
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	80.000,00	80.000,00	18.790,79	172.202,23	-92.202,23
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	45.000,00	45.000,00	108.486,96	731.296,87	-686.296,87
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	45.000,00	45.000,00	108.486,96	731.296,87	-686.296,87
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	45.000,00	45.000,00	108.486,96	731.296,87	-686.296,87
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.918.195,00	1.918.195,00	75.261,70	75.261,70	1.842.933,30
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00	209.800,00	75.261,70	75.261,70	134.538,30
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	209.800,00	209.800,00	75.261,70	75.261,70	134.538,30
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.708.395,00	1.708.395,00	0,00	0,00	1.708.395,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.708.395,00	1.708.395,00	0,00	0,00	1.708.395,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10.568.933,32	-470.933,32
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10.568.933,32	-470.933,32
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10.568.933,32	-470.933,32
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10.568.933,32	-470.933,32
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10.568.933,32	-470.933,32
1.9 Outras Receitas Correntes	340.000,00	340.000,00	30.740,56	529.414,94	-189.414,94
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	9.585,98	37.260,64	112.739,36
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	100.000,00	9.585,98	37.260,64	62.739,36
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	100.000,00	9.585,98	37.260,64	62.739,36
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	100.000,00	9.585,98	37.260,64	62.739,36
1.9.1.0.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.11.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.11.1.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	5.273,76	301.184,19	-231.184,19
1.9.2.2 Restituições	70.000,00	70.000,00	5.273,76	301.184,19	-231.184,19
1.9.2.2.99 Outras Restituições	70.000,00	70.000,00	5.273,76	301.184,19	-231.184,19
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	70.000,00	70.000,00	5.273,76	301.184,19	-231.184,19
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	70.000,00	70.000,00	5.273,76	301.184,19	-231.184,19
1.9.9 Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	15.880,82	190.970,11	-70.970,11
1.9.9.0.99 Outras Receitas	120.000,00	120.000,00	15.880,82	190.970,11	-70.970,11
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	120.000,00	120.000,00	15.880,82	190.970,11	-70.970,11
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	120.000,00	120.000,00	15.880,82	190.970,11	-70.970,11

2 Receitas de Capital	3.694.735,00	3.694.735,00	262.563,00	2.783.525,84	911.209,16
2.2 Alienação de Bens	283.325,00	283.325,00	0,00	0,00	283.325,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.399.910,00	3.399.910,00	262.563,00	2.783.525,84	616.384,16
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.215.410,00	3.215.410,00	112.563,00	2.633.525,84	581.884,16
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.215.410,00	3.215.410,00	112.563,00	2.633.525,84	581.884,16
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	881.982,00	881.982,00	112.563,00	424.902,00	457.080,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	30.000,00	30.000,00	112.563,00	424.902,00	-394.902,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	30.000,00	30.000,00	112.563,00	424.902,00	-394.902,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	103.033,00	103.033,00	0,00	0,00	103.033,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	103.033,00	103.033,00	0,00	0,00	103.033,00
2.4.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	518.949,00	518.949,00	0,00	0,00	518.949,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Mês: DEZEMBRO/2021					
2.4.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	518.949,00	518.949,00	0,00	0,00	518.949,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.263.518,00	2.263.518,00	0,00	2.208.623,84	54.894,16
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.026.018,00	2.026.018,00	0,00	2.208.623,84	-182.605,84
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.026.018,00	2.026.018,00	0,00	2.208.623,84	-182.605,84
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	184.500,00	184.500,00	150.000,00	150.000,00	34.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	184.500,00	184.500,00	150.000,00	150.000,00	34.500,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.500,00	164.500,00	0,00	0,00	164.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
Total Receitas	51.000.000,00	51.000.000,00	6.757.450,02	56.293.232,90	-5.293.232,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021				
Mês: DEZEMBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	51.000.000,00	13.313.680,33	64.313.680,33	3.832.455,72	53.655.731,15	10.657.949,18	7.658.421,93	49.559.185,78	14.754.494,55	48.504.238,17	4.096.545,37
<b>3 Despesas Correntes</b>	42.033.500,00	14.076.532,37	56.110.032,37	3.965.953,73	49.138.823,87	6.971.208,50	6.985.476,60	46.430.416,83	9.679.615,54	45.715.955,01	2.708.407,04
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000,00	4.153.183,84	37.153.183,84	2.003.029,45	33.135.706,19	4.017.477,65	4.393.739,40	32.328.526,70	4.824.657,14	32.091.780,46	807.179,49
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000.000,00	4.153.183,84	37.153.183,84	2.003.029,45	33.135.706,19	4.017.477,65	4.393.739,40	32.328.526,70	4.824.657,14	32.091.780,46	807.179,49
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.366.163,00	681.626,96	5.047.789,96	66.259,89	4.474.065,49	573.724,47	607.251,57	4.447.840,59	599.949,37	4.441.674,03	26.224,90
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.360.660,00	2.624.557,84	24.985.217,84	1.338.417,04	22.077.027,18	2.908.190,66	2.843.510,11	21.448.113,71	3.537.104,13	21.441.256,32	628.913,47
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.117.437,00	-269.049,32	5.848.387,68	483.595,33	5.332.156,92	516.230,76	811.211,36	5.197.334,14	651.053,54	4.973.611,86	134.822,78
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	37.040,00	1.133.093,56	1.170.133,56	115.357,19	1.154.518,76	15.614,80	123.966,36	1.137.300,42	32.833,14	1.137.300,41	17.218,34
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.500,00	-17.045,20	101.454,80	-600,00	97.937,84	3.516,96	7.800,00	97.937,84	3.516,96	97.937,84	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	-33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	33.500,00	-33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	-3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	9.956.848,53	18.956.848,53	1.962.924,28	16.003.117,68	2.953.730,85	2.591.737,20	14.101.890,13	4.854.958,40	13.624.174,55	1.901.227,55
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	559.008,00	-55.221,08	503.786,92	-723,22	402.359,42	101.427,50	43.305,22	402.359,42	101.427,50	395.359,42	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	559.008,00	-125.970,96	433.037,04	-723,22	402.359,42	30.677,62	43.305,22	402.359,42	30.677,62	395.359,42	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	70.749,88	70.749,88	0,00	0,00	70.749,88	0,00	0,00	70.749,88	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	116.000,00	-65.361,97	50.638,03	0,00	50.307,69	330,34	6.650,00	47.807,69	2.830,34	46.007,69	2.500,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	116.000,00	-65.361,97	50.638,03	0,00	50.307,69	330,34	6.650,00	47.807,69	2.830,34	46.007,69	2.500,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.324.992,00	10.077.431,58	18.402.423,58	1.963.647,50	15.550.450,57	2.851.973,01	2.541.781,98	13.651.723,02	4.750.700,56	13.182.807,44	1.898.727,55
339014 DIÁRIAS - CIVIL	188.750,00	-48.078,60	140.671,40	1.470,00	107.630,00	33.041,40	9.375,00	107.415,00	33.256,40	105.635,00	215,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	-4.297,00	703,00	0,00	0,00	703,00	0,00	0,00	703,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	4.000,00	4.550,00	8.550,00	0,00	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.562.784,00	2.866.367,62	5.429.151,62	618.630,20	4.191.713,75	1.237.437,87	561.263,75	3.110.882,00	2.318.269,62	2.996.564,70	1.080.831,75
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.100,00	165.084,10	175.184,10	165.406,19	171.636,19	3.547,91	165.406,19	171.636,19	3.547,91	167.136,19	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263.900,00	257.032,72	520.932,72	13.506,48	417.775,20	103.157,52	115.832,12	365.482,75	155.449,97	358.661,25	52.292,45
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	202.096,00	405.399,26	607.495,26	36.578,42	580.229,64	27.265,62	35.812,86	488.882,14	118.613,12	488.882,14	91.347,50
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	459.150,00	-82.680,33	376.469,67	318,12	323.955,73	52.513,94	47.614,67	320.955,73	55.513,94	315.576,40	3.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.636.712,00	4.357.585,87	7.994.297,87	883.325,93	6.682.416,19	1.311.881,68	1.149.384,59	6.017.695,34	1.976.602,53	5.731.934,98	664.720,85
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	401.500,00	173.294,80	574.794,80	49.484,89	570.971,92	3.822,88	67.574,17	570.971,92	3.822,88	536.646,76	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	339.750,00	-24.554,29	315.195,71	-13.450,00	286.750,00	28.445,71	21.280,00	282.530,00	32.665,71	266.580,00	4.220,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	36.800,00	3.326,72	40.126,72	0,00	37.230,71	2.896,01	0,00	37.230,71	2.896,01	37.148,78	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.850,00	-4.023,77	78.826,23	-12,28	68.488,50	10.337,73	0,00	68.488,50	10.337,73	68.488,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.600,00	2.027.424,48	2.139.024,48	208.389,55	2.103.102,74	35.921,74	368.238,63	2.101.002,74	38.021,74	2.101.002,74	2.100,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	8.366.500,00	-762.852,04	7.603.647,96	-133.498,01	4.516.907,28	3.086.740,68	672.945,33	3.128.768,95	4.474.879,01	2.788.283,16	1.388.138,33
44 INVESTIMENTO	6.961.500,00	-279.092,48	6.682.407,52	136.673,43	3.872.222,90	2.810.184,62	620.546,40	2.484.084,57	4.198.322,95	2.143.598,78	1.388.138,33
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.961.500,00	-279.092,48	6.682.407,52	136.673,43	3.872.222,90	2.810.184,62	620.546,40	2.484.084,57	4.198.322,95	2.143.598,78	1.388.138,33
449030 MATERIAL DE CONSUMO	697.049,00	-620.974,77	76.074,23	12.434,30	35.536,86	40.537,37	10.762,00	33.361,86	42.712,37	30.461,86	2.175,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.400,00	-128.768,80	461.631,20	17.086,00	182.347,02	279.284,18	17.433,00	157.311,52	304.319,68	157.311,52	25.035,50
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.948.801,00	-1.181.486,58	2.767.314,42	-256.926,64	2.168.533,06	598.781,36	273.289,71	1.153.236,61	1.614.077,81	1.046.722,32	1.015.296,45
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.673.494,00	1.490.409,98	3.163.903,98	364.079,77	1.296.371,96	1.867.532,02	319.061,69	950.740,58	2.213.163,40	719.669,08	345.631,38
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.756,00	108.727,69	153.483,69	0,00	129.434,00	24.049,69	0,00	129.434,00	24.049,69	129.434,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	-483.759,56	916.240,44	-270.171,44	644.684,38	271.556,06	52.398,93	644.684,38	271.556,06	644.684,38	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	-483.759,56	916.240,44	-270.171,44	644.684,38	271.556,06	52.398,93	644.684,38	271.556,06	644.684,38	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00	-483.759,56	916.240,44	-270.171,44	644.684,38	271.556,06	52.398,93	644.684,38	271.556,06	644.684,38	0,00

<b>9 Reserva de Contingência</b>	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	51.000.000,00	13.313.680,33	64.313.680,33	3.832.455,72	53.655.731,15	10.657.949,18	7.658.421,93	49.559.185,78	14.754.494,55	48.504.238,17	4.096.545,37

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2021					
Mês: DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>64.313.680,33</b>	<b>3.832.455,72</b>	<b>53.655.731,15</b>	<b>50,00</b>	<b>10.657.949,18</b>	<b>7.658.421,93</b>	<b>49.559.185,78</b>	<b>100,00</b>	<b>14.754.494,55</b>	<b>4.096.545,37</b>
01 LEGISLATIVA	2.410.441,00	2.410.441,00	288.908,94	1.899.127,83	1,77	511.313,17	300.569,28	1.836.394,27	3,71	574.046,73	62.733,56
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.363.441,00	2.409.041,00	288.908,94	1.899.127,83	1,77	509.913,17	300.569,28	1.836.394,27	3,71	572.646,73	62.733,56
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	18.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.690.390,00	12.936.997,42	690.317,74	11.324.031,08	10,55	1.612.966,34	1.582.466,97	10.947.737,36	22,09	1.989.260,06	376.293,72
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.356.080,00	12.700.374,77	642.034,42	11.127.888,37	10,37	1.572.486,40	1.541.674,87	10.787.086,93	21,77	1.913.287,84	340.801,44
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	39.910,00	21.159,38	7.204,98	21.159,38	0,02	0,00	0,00	8.704,40	0,02	12.454,98	12.454,98
124 CONTROLE INTERNO	155.000,00	115.000,00	3.693,04	90.009,30	0,08	24.990,70	12.567,90	90.009,30	0,18	24.990,70	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.200,00	36.661,30	8.400,00	36.461,30	0,03	200,00	5.741,20	19.926,30	0,04	16.735,00	16.535,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	51.601,97	28.985,30	48.512,73	0,05	3.089,24	22.483,00	42.010,43	0,08	9.591,54	6.502,30
06 SEGURANÇA PÚBLICA	405.020,00	415.562,25	54.038,81	402.701,60	0,38	12.860,65	58.975,21	402.701,60	0,81	12.860,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.520,00	410.057,39	54.038,81	402.701,60	0,38	7.355,79	58.975,21	402.701,60	0,81	7.355,79	0,00
181 POLICIAMENTO	21.000,00	4,86	0,00	0,00	0,00	4,86	0,00	0,00	0,00	4,86	0,00
182 DEFESA CIVIL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.218.847,00	2.093.214,72	77.625,97	1.789.174,94	1,67	304.039,78	315.310,85	1.695.879,39	3,42	397.335,33	93.295,55
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.097.920,00	897.953,16	53.608,69	835.929,67	0,78	62.023,49	132.058,37	807.587,43	1,63	90.365,73	28.342,24
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.100,00	15.979,50	0,00	12.048,50	0,01	3.931,00	11.879,50	11.879,50	0,02	4.100,00	169,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.300,00	4.896,40	0,00	403,40	0,00	4.493,00	0,00	403,40	0,00	4.493,00	0,00

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	529.155,00	548.685,29	7.760,19	476.273,15	0,44	72.412,14	79.475,69	445.090,71	0,90	103.594,58	31.182,44
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	569.372,00	619.700,37	16.257,09	464.520,22	0,43	155.180,15	91.897,29	430.918,35	0,87	188.782,02	33.601,87
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
10 SAÚDE	13.038.069,00	21.051.666,93	1.278.102,82	17.889.832,46	16,67	3.161.834,47	2.533.935,81	16.831.873,13	33,96	4.219.793,80	1.057.959,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.410.741,00	3.192.149,17	220.820,81	2.960.150,15	2,76	231.999,02	401.522,88	2.701.455,30	5,45	490.693,87	258.694,85
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.074.952,00	7.209.959,69	557.421,33	6.152.462,73	5,73	1.057.496,96	892.292,23	5.812.275,22	11,73	1.397.684,47	340.187,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				
Mês: DEZEMBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.445.504,00	9.677.291,56	410.316,11	7.835.112,47	7,30	1.842.179,09	1.091.743,95	7.387.609,32	14,91	2.289.682,24	447.503,15
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	260.872,00	187.109,01	7.844,49	162.936,78	0,15	24.172,23	28.548,35	161.551,12	0,33	25.557,89	1.385,66
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	846.000,00	785.157,50	81.700,08	779.170,33	0,73	5.987,17	119.828,40	768.982,17	1,55	16.175,33	10.188,16
11 TRABALHO	96.500,00	79.471,79	0,00	60.000,00	0,06	19.471,79	0,00	60.000,00	0,12	19.471,79	0,00
333 EMPREGABILIDADE	96.500,00	79.471,79	0,00	60.000,00	0,06	19.471,79	0,00	60.000,00	0,12	19.471,79	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.859.475,00	18.122.098,29	1.597.935,00	15.000.961,77	13,98	3.121.136,52	2.076.797,80	13.640.577,85	27,52	4.481.520,44	1.360.383,92
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.009.275,00	9.811.240,43	890.733,01	7.927.999,67	7,39	1.883.240,76	1.189.605,22	7.408.877,78	14,95	2.402.362,65	519.121,89
362 ENSINO MÉDIO	4.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	1.500,00	685,00	0,00	0,00	0,00	685,00	0,00	0,00	0,00	685,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.836.050,00	8.254.775,31	707.201,99	7.072.962,10	6,59	1.181.813,21	887.192,58	6.231.700,07	12,57	2.023.075,24	841.262,03
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.650,00	669,55	0,00	0,00	0,00	669,55	0,00	0,00	0,00	669,55	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	52.228,00	0,00	0,00	0,00	52.228,00	0,00	0,00	0,00	52.228,00	0,00
13 CULTURA	318.860,00	625.624,28	270.909,23	411.917,31	0,38	213.706,97	290.665,65	387.581,69	0,78	238.042,59	24.335,62
392 DIFUSÃO CULTURAL	318.860,00	625.624,28	270.909,23	411.917,31	0,38	213.706,97	290.665,65	387.581,69	0,78	238.042,59	24.335,62
14 DIREITO DA CIDADANIA	6.500,00	2.665,00	-1.379,14	420,86	0,00	2.244,14	27,17	420,86	0,00	2.244,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.500,00	2.665,00	-1.379,14	420,86	0,00	2.244,14	27,17	420,86	0,00	2.244,14	0,00
15 URBANISMO	2.312.742,00	3.390.193,37	-220.785,28	2.932.863,16	2,73	457.330,21	350.488,97	1.888.143,07	3,81	1.502.050,30	1.044.720,09
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.200,00	28.283,70	2.334,72	26.324,46	0,02	1.959,24	0,00	23.989,74	0,05	4.293,96	2.334,72
452 SERVIÇOS URBANOS	2.296.542,00	3.361.909,67	-223.120,00	2.906.538,70	2,71	455.370,97	350.488,97	1.864.153,33	3,76	1.497.756,34	1.042.385,37
16 HABITAÇÃO	90.151,00	5.164,54	0,00	0,00	0,00	5.164,54	0,00	0,00	0,00	5.164,54	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	53.151,00	2.176,35	0,00	0,00	0,00	2.176,35	0,00	0,00	0,00	2.176,35	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	37.000,00	2.988,19	0,00	0,00	0,00	2.988,19	0,00	0,00	0,00	2.988,19	0,00
17 SANEAMENTO	822.719,00	254.690,88	8.900,00	224.919,98	0,21	29.770,90	36.340,00	211.667,98	0,43	43.022,90	13.252,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	690.545,00	112.848,72	-9.100,00	104.567,98	0,10	8.280,74	7.420,00	100.471,98	0,20	12.376,74	4.096,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	132.174,00	141.842,16	18.000,00	120.352,00	0,11	21.490,16	28.920,00	111.196,00	0,22	30.646,16	9.156,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	619.470,00	967.705,21	46.215,00	934.520,94	0,87	33.184,27	52.203,00	888.874,94	1,79	78.830,27	45.646,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	299.970,00	20.872,71	0,00	20.473,69	0,02	399,02	3.458,00	20.473,69	0,04	399,02	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	319.500,00	946.832,50	46.215,00	914.047,25	0,85	32.785,25	48.745,00	868.401,25	1,75	78.431,25	45.646,00
20 AGRICULTURA	548.356,00	154.818,33	5.376,93	46.296,36	0,04	108.521,97	0,00	40.696,36	0,08	114.121,97	5.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				
Mês: DEZEMBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
605 ABASTECIMENTO	187.056,00	116.257,88	-223,07	35.239,01	0,03	81.018,87	0,00	35.239,01	0,07	81.018,87	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	312.250,00	26.166,45	0,00	5.457,35	0,01	20.709,10	0,00	5.457,35	0,01	20.709,10	0,00
607 IRRIGAÇÃO	19.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	29.900,00	6.244,00	5.600,00	5.600,00	0,01	644,00	0,00	0,00	0,00	6.244,00	5.600,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	247.300,00	55.294,23	0,00	24.888,00	0,02	30.406,23	5.400,00	24.888,00	0,05	30.406,23	0,00
695 TURISMO	247.300,00	55.294,23	0,00	24.888,00	0,02	30.406,23	5.400,00	24.888,00	0,05	30.406,23	0,00
26 TRANSPORTE	870.960,00	31.562,77	5.718,00	20.923,15	0,02	10.639,62	0,00	15.205,15	0,03	16.357,62	5.718,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.560,00	15.410,00	0,00	5.875,15	0,01	9.534,85	0,00	5.875,15	0,01	9.534,85	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	719.400,00	16.152,77	5.718,00	15.048,00	0,01	1.104,77	0,00	9.330,00	0,02	6.822,77	5.718,00
27 DESPORTO E LAZER	410.700,00	200.268,88	743,14	48.467,33	0,05	151.801,55	2.842,29	41.859,75	0,08	158.409,13	6.607,58
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	362.100,00	179.668,88	743,14	48.467,33	0,05	131.201,55	2.842,29	41.859,75	0,08	137.809,13	6.607,58
813 LAZER	48.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.433.500,00	916.240,44	-270.171,44	644.684,38	0,60	271.556,06	52.398,93	644.684,38	1,30	271.556,06	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.433.500,00	916.240,44	-270.171,44	644.684,38	0,60	271.556,06	52.398,93	644.684,38	1,30	271.556,06	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.000.000,00	64.313.680,33	3.832.455,72	53.655.731,15	100,00	10.657.949,18	7.658.421,93	49.559.185,78	100,00	14.754.494,55	4.096.545,37

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.975.608,17</b>	<b>5.091.882,36</b>	<b>3.966.493,24</b>	<b>4.103.679,18</b>	<b>4.773.281,86</b>	<b>4.581.947,40</b>	<b>5.790.250,23</b>	<b>4.836.790,67</b>	<b>5.549.909,09</b>	<b>4.533.161,21</b>	<b>5.507.111,08</b>	<b>7.096.926,93</b>	<b>59.807.041,42</b>	<b>52.234.665,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.235,60	74.498,92	122.589,60	67.445,37	73.234,27	484.445,52	225.616,76	205.407,47	247.004,28	205.205,21	419.376,69	298.810,04	2.544.869,73	2.833.420,00
IPTU	12.319,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,89	3.196,71	2.867,99	1.522,21	22.617,60	154.403,39	56.784,84	255.193,61	464.000,00
ISS	64.407,86	37.942,93	68.846,20	49.617,15	42.826,91	131.370,24	120.663,99	111.817,79	126.710,32	109.539,24	117.331,83	120.012,12	1.101.086,58	907.400,00
ITBI	6.061,56	9.488,15	13.972,59	9.061,67	9.637,89	6.722,79	29.067,57	17.387,04	8.831,75	3.355,97	15.702,46	28.575,90	157.865,34	310.000,00
IRRF	1.364,43	9.401,93	11.346,08	0,00	5.564,57	321.611,04	66.427,43	67.794,94	106.353,87	62.711,97	93.546,33	77.512,48	823.635,07	706.670,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.081,77	17.665,91	28.424,73	8.766,55	15.204,90	23.260,56	6.261,06	5.539,71	3.586,13	6.980,43	38.392,68	15.924,70	207.089,13	445.350,00
<b>Contribuições</b>	<b>47.745,76</b>	<b>49.473,09</b>	<b>45.509,57</b>	<b>43.555,07</b>	<b>43.555,07</b>	<b>53.306,52</b>	<b>46.700,94</b>	<b>47.223,57</b>	<b>44.242,99</b>	<b>38.098,16</b>	<b>52.609,78</b>	<b>53.650,18</b>	<b>565.670,70</b>	<b>566.650,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.135,64</b>	<b>2.698,25</b>	<b>5.396,76</b>	<b>8.290,08</b>	<b>14.191,77</b>	<b>18.715,75</b>	<b>22.943,02</b>	<b>32.978,05</b>	<b>42.368,30</b>	<b>48.295,77</b>	<b>65.576,60</b>	<b>89.281,48</b>	<b>353.871,47</b>	<b>227.000,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	938,11	1.043,26	3.927,79	6.606,10	12.527,16	17.390,78	21.812,03	32.547,05	40.522,87	46.565,78	63.007,63	87.811,50	334.700,06	217.000,00
Outras Receitas	2.197,53	1.654,99	1.468,97	1.683,98	1.664,61	1.324,97	1.130,99	431,00	1.845,43	1.729,99	2.568,97	1.469,98	19.171,41	10.000,00



Patrimoniais															
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.785.674,13	4.678.247,77	3.760.826,83	3.968.213,09	4.626.641,02	4.005.563,06	5.475.812,46	4.526.580,64	5.192.669,35	4.224.015,58	4.944.525,98	6.624.444,67	55.813.214,58	48.267.595,00	
Cota-Parte do FPM	1.838.936,02	2.410.378,86	1.615.626,32	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,21	2.179.833,75	3.245.108,23	24.265.889,58	19.697.000,00	
Cota-Parte do ICMS	654.366,28	630.599,05	686.912,29	527.376,37	580.320,50	667.536,56	650.315,59	666.197,13	746.323,57	700.879,28	844.351,62	720.919,86	8.076.098,10	5.649.280,00	
Cota-Parte do IPVA	46.266,87	60.769,49	57.648,59	96.741,47	152.473,97	122.208,57	134.734,42	142.059,10	59.170,16	44.428,12	42.514,48	25.898,59	984.913,83	784.000,00	
Cota-Parte do ITR	30,33	61,94	12,77	91,95	0,00	0,00	40,41	48,25	247,52	1.767,15	409,69	127,09	2.837,10	1.400,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
Transferências da LC 61/1989	641,38	524,64	622,98	624,82	603,93	553,99	639,85	538,07	640,18	658,97	631,26	645,38	7.325,45	4.760,00	
Transferências do FUNDEB	749.499,60	1.012.759,60	743.499,57	1.062.598,67	1.030.773,52	838.059,21	1.060.750,05	1.141.473,24	1.075.679,01	1.085.524,52	1.237.414,97	1.509.533,13	12.547.565,09	10.098.000,00	
Outras Transferências Correntes	495.933,65	563.154,19	656.504,31	591.764,91	832.505,78	621.601,66	1.230.508,78	658.329,04	1.804.382,18	712.318,33	639.370,21	1.122.212,39	9.928.585,43	12.032.595,00	
Outras Receitas Correntes	17.817,04	286.964,33	32.170,48	16.175,57	15.659,73	19.916,55	19.177,05	24.600,94	23.624,17	17.546,49	25.022,03	30.740,56	529.414,94	340.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-508.048,11	-620.466,78	-472.164,60	-462.769,84	-552.672,30	-509.180,37	-463.333,19	-545.355,65	-462.521,48	-485.234,33	-613.547,80	-602.039,91	-6.297.334,36	4.929.400,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-508.048,11	-620.466,78	-472.164,60	-462.769,84	-552.672,30	-509.180,37	-463.333,19	-545.355,65	-462.521,48	-485.234,33	-613.547,80	-602.039,91	-6.297.334,36	4.929.400,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.467.560,06</b>	<b>4.471.415,58</b>	<b>3.494.328,64</b>	<b>3.640.909,34</b>	<b>4.220.609,56</b>	<b>4.072.767,03</b>	<b>5.326.917,04</b>	<b>4.291.435,02</b>	<b>5.087.387,61</b>	<b>4.047.926,88</b>	<b>4.893.563,28</b>	<b>6.494.887,02</b>	<b>53.509.707,06</b>	<b>47.305.265,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2021				
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RRREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.467.560,06</b>	<b>4.471.415,58</b>	<b>3.494.328,64</b>	<b>3.640.909,34</b>	<b>4.220.609,56</b>	<b>4.072.767,03</b>	<b>5.326.917,04</b>	<b>4.291.435,02</b>	<b>5.087.387,61</b>	<b>4.047.926,88</b>	<b>4.893.563,28</b>	<b>6.494.887,02</b>	<b>53.509.707,06</b>	<b>47.305.265,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.467.560,06</b>	<b>4.471.415,58</b>	<b>3.494.328,64</b>	<b>3.640.909,34</b>	<b>4.220.609,56</b>	<b>4.072.767,03</b>	<b>5.326.917,04</b>	<b>4.291.435,02</b>	<b>5.087.387,61</b>	<b>4.047.926,88</b>	<b>4.893.563,28</b>	<b>6.494.887,02</b>	<b>53.509.707,06</b>	<b>47.305.265,00</b>	

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	47.305.265,00	53.509.707,06
Receitas Tributárias	2.833.420,00	2.544.869,73
IPTU	464.000,00	255.193,61
ISS	907.400,00	1.101.086,58
IBTI	310.000,00	157.865,34
IRRF	706.670,00	823.635,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.350,00	207.089,13
Receitas de Contribuições	566.650,00	565.670,70
Receita Patrimonial Líquida	227.000,00	353.871,47
Aplicações Financeiras (II)	217.000,00	334.700,06
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	19.171,41
Transferências Correntes	43.338.195,00	49.515.880,22
Cota-Parte do FPM	19.697.000,00	24.265.889,58
Cota-Parte do ICMS	5.649.280,00	8.076.098,10
Cota-Parte do IPVA	784.000,00	984.913,83
Cota-Parte do ITR	1.400,00	2.837,10
Transferências da LC 87/1996	560,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.760,00	7.325,45
Transferências do FUNDEB	10.098.000,00	12.547.565,09
Outras Transferências Correntes	7.103.195,00	3.631.251,07
Demais Receitas Correntes	340.000,00	529.414,94
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	340.000,00	529.414,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.088.265,00	53.175.007,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.694.735,00	2.783.525,84
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	283.325,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	283.325,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	3.399.910,00	2.783.525,84
Convênios	2.428.018,00	2.208.623,84
Outras Transferências de Capital	971.892,00	574.902,00
Outras Receitas de Capital	11.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	11.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	3.694.735,00	2.783.525,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.783.000,00	55.958.532,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PROCESSADOS PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.110.032,37	49.138.823,87	46.430.416,83	45.715.955,01	355.091,65	42.643,01	42.643,01
Pessoal e Encargos Sociais	37.153.183,84	33.135.706,19	32.328.526,70	32.091.780,46	333.431,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.956.848,53	16.003.117,68	14.101.890,13	13.624.174,55	21.659,67	42.643,01	42.643,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.110.032,37	49.138.823,87	46.430.416,83	45.715.955,01	355.091,65	42.643,01	42.643,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.603.647,96	4.516.907,28	3.128.768,95	2.788.283,16	21.158,21	174.172,15	174.172,15
Investimentos	6.682.407,52	3.872.222,90	2.484.084,57	2.143.598,78	21.158,21	174.172,15	174.172,15
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	916.240,44	644.684,38	644.684,38	644.684,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	6.687.407,52	3.872.222,90	2.484.084,57	2.143.598,78	21.158,21	174.172,15	174.172,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.397.439,89	53.011.046,77	48.914.501,40	47.859.553,79	376.249,86	216.815,16	216.815,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							7.505.914,03
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.223.500,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							334.700,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							7.840.614,09
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		2.876.525,36	3.055.396,54
DEDUÇÕES (XXIX)		6.129.171,88	12.692.689,94
Disponibilidade de Caixa		6.129.171,88	12.692.689,94
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.823.508,28	14.008.142,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		694.336,40	1.315.452,37
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-3.252.646,52	-9.637.293,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			6.384.646,88
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			-621.115,97

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	834.851,24
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.840.614,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.840.614,09
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021 -		
Mês: DEZEMBRO/2021													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(f)				Em Anteriores							
PREFEITURA MUNICIPAL PARELHAS	DE	95.661,49	598.674,91	376.249,86	53.943,43	264.143,11	162.283,32	328.936,08	216.815,16	216.815,16	42.589,14	231.815,10	495.958,21
Total		95.661,49	598.674,91	376.249,86	53.943,43	264.143,11	162.283,32	328.936,08	216.815,16	216.815,16	42.589,14	231.815,10	495.958,21

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.497.920,00	2.361.942,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	548.650,00	279.355,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	310.000,00	157.865,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	932.600,00	1.101.086,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	706.670,00	823.635,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.136.440,00	33.337.064,06
2.1- Cota-Parte FPM	19.697.000,00	24.265.889,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.207.000,00	22.415.502,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.490.000,00	1.850.386,81
2.2- Cota-Parte ICMS	5.649.280,00	8.076.098,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.760,00	7.325,45
2.4- Cota-Parte ITR	1.400,00	2.837,10
2.5- Cota-Parte IPVA	784.000,00	984.913,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.634.360,00	35.699.006,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.929.288,00	6.297.335,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+( 2.6)+( 2.7))	2.229.302,00	2.627.416,15
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.098.000,00	12.547.565,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.098.000,00	10.568.933,32
6.1.1- Principal	10.098.000,00	10.568.933,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	501.572,81
6.2.1- Principal	0,00	501.572,81
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.477.058,96
6.3.1- Principal	0,00	1.477.058,96
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.168.712,00	4.271.597,87
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		157.246,02
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		157.246,02

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	12.704.811,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2021			
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.320.120,85	9.981.699,58	9.710.836,17	9.685.810,81	270.863,41
10.1- Educação Infantil	5.187.106,62	4.581.810,94	4.416.138,84	4.406.909,90	165.672,10
10.1.1- Creche	3.536.048,54	3.036.258,87	3.022.273,19	3.014.495,36	13.985,68
10.1.2- Pré-escola	1.651.058,08	1.545.552,07	1.393.865,65	1.392.414,54	151.686,42
10.2- Ensino Fundamental	6.133.014,23	5.399.888,64	5.294.697,33	5.278.900,91	105.191,31
11- OUTRAS DESPESAS	2.640.858,51	1.616.779,70	1.079.279,18	1.079.279,18	537.500,52
11.1- Educação Infantil	1.296.462,07	848.460,50	627.017,80	627.017,80	221.442,70
11.1.1- Creche	948.891,40	624.504,99	469.546,49	469.546,49	154.958,50
11.1.2- Pré-escola	347.570,67	223.955,51	157.471,31	157.471,31	66.484,20
11.2- Ensino Fundamental	1.344.396,44	768.319,20	452.261,38	452.261,38	316.057,82
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.960.979,36	11.598.479,28	10.790.115,35	10.765.089,99	808.363,93

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.981.699,58	9.710.836,17	9.685.810,81	270.863,41	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.276.638,41	9.991.664,97	9.989.425,42	284.973,44	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	94.094,33	14.206,83	14.206,83	79.887,50	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.227.746,54	784.243,55	761.457,74	443.502,99	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	508.321,55	286.878,85	279.889,46	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.783.295,56	9.981.699,58	9.710.836,17	79,55
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	738.529,48	508.321,55	508.321,55	34,41
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	221.558,84	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.254.756,51	949.085,81	949.085,81	7,56

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
----------------------------------	---



Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.534.996,91	1.487.593,22	1.038.123,59	1.037.869,64	449.469,63	
24.1- Creche	1.200.096,74	1.155.710,42	817.734,94	817.734,94	337.975,48	
24.2- Pré-escola	334.900,17	331.882,80	220.388,65	220.134,70	111.494,15	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.796.250,56	1.481.224,79	1.448.174,53	1.424.656,37	33.050,26	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.331.247,47	2.968.818,01	2.486.298,12	2.462.526,01	482.519,89	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						13.245.456,42
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						4.271.597,87
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						3.318,12
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						8.970.540,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.924.751,60		8.970.540,43	25,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	154.850,04	154.249,47	151.531,92	3.318,12	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	102.696,62	102.096,05	99.378,50	3.318,12	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	52.153,42	52.153,42	52.153,42	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		651.550,00	603.467,24
35.1- Salário-Educação		234.950,00	229.466,48
35.2- PDDE		15.000,00	8.340,00
35.3- PNAE		291.600,00	262.622,80
35.4- PNATE		63.000,00	94.496,46
35.5- Outras Transferências do FNDE		47.000,00	8.541,50
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		345.800,00	75.871,13
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		997.350,00	679.338,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	288.437,71	155.097,44	150.419,84	138.119,69	4.677,60	
41.1- Creche	120.396,43	84.475,85	82.640,26	79.277,70	1.835,59	
41.2- Pré-escola	168.041,28	70.621,59	67.779,58	58.841,99	2.842,01	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	538.248,75	278.567,04	213.744,54	193.222,50	64.822,50	
43- ENSINO MÉDIO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	829.871,46	433.664,48	364.164,38	331.342,19	69.500,10
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)</b>	<b>Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.122.098,29	15.000.961,77	13.640.577,85	13.558.958,19	1.360.383,92
47.1- Despesas Correntes	17.957.035,35	15.000.961,77	13.640.577,85	2.956.073,58	1.360.383,92
47.1.1- Pessoal Ativo	15.925.563,95	13.688.063,72	12.940.234,36	2.237.500,23	747.829,36
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.031.471,40	1.312.898,05	700.343,49	718.573,35	612.554,56
47.2- Despesas de Capital	165.062,94	0,00	0,00	165.062,94	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	165.062,94	0,00	0,00	165.062,94	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	157.246,02	16.516,14
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.646.052,62	237.327,16
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.793.354,78	22.439,07
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.009.943,86	231.404,23
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(26.353,01)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.983.590,85	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital</b>			Exercício: 2021		
<b>Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021</b>					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>		<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>			Exercício: 2021				
<b>Exercício Financeiro: 2021</b>							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	283.325,00			0,00		283.325,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	43.325,00			0,00		43.325,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	240.000,00			0,00		240.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.497.920,00	2.497.920,00	2.361.942,34	94,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	548.650,00	548.650,00	279.355,35	50,91
IPTU	464.000,00	464.000,00	255.193,61	54,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.650,00	84.650,00	24.161,74	28,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	157.865,34	50,92
ITBI	310.000,00	310.000,00	157.865,34	50,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	932.600,00	932.600,00	1.101.086,58	118,06
ISS	907.400,00	907.400,00	1.101.086,58	121,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	706.670,00	706.670,00	823.635,07	116,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.647.000,00	24.647.000,00	31.486.677,25	127,75
Cota-Parte FPM	18.207.000,00	18.207.000,00	22.415.502,77	123,11
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	2.837,10	202,65
Cota-Parte IPVA	784.000,00	784.000,00	984.913,83	125,62
Cota-Parte ICMS	5.649.280,00	5.649.280,00	8.076.098,10	142,95
Cota-Parte IPI-Exportação	4.760,00	4.760,00	7.325,45	153,89
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	560,00	560,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>27.144.920,00</b>	<b>27.144.920,00</b>	<b>33.848.619,59</b>	<b>124,69</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	770.144,00	2.139.584,58	2.002.246,12	93,58	1.973.442,58	92,23	1.967.766,01	91,96	28.803,54
Despesas Correntes	748.524,00	2.111.561,27	1.977.789,52	93,66	1.950.755,98	92,38	1.945.079,41	92,11	27.033,54

Despesas de Capital	21.620,00	28.023,31	24.456,60	87,27	22.686,60	80,95	22.686,60	80,95	1.770,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	3.048.814,00	3.513.230,05	3.311.562,26	94,25	3.075.033,15	87,52	2.841.993,67	80,89	236.529,11
Despesas Correntes	3.021.764,00	3.378.863,44	3.184.250,33	94,24	2.948.387,58	87,25	2.820.348,10	83,47	235.862,75
Despesas de Capital	27.050,00	134.366,61	127.311,93	94,74	126.645,57	94,25	21.645,57	16,10	666,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	105.022,00	145.572,08	143.132,58	98,32	143.132,58	98,32	140.930,00	96,81	0,00
Despesas Correntes	102.522,00	143.872,08	142.174,58	98,82	142.174,58	98,82	139.972,00	97,28	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	1.700,00	958,00	56,35	958,00	56,35	958,00	56,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.868,00	368.404,97	368.404,97	100,00	368.404,97	100,00	368.404,97	100,00	0,00
Despesas Correntes	24.400,00	368.404,97	368.404,97	100,00	368.404,97	100,00	368.404,97	100,00	0,00
Despesas de Capital	6.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.223.853,00	2.731.114,11	2.586.185,77	94,69	2.464.066,52	90,22	2.420.140,48	88,61	122.119,25
Despesas Correntes	1.216.200,00	2.730.510,08	2.586.185,77	94,71	2.464.066,52	90,24	2.420.140,48	88,63	122.119,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021						
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	7.653,00	604,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.178.701,00</b>	<b>8.897.905,79</b>	<b>8.411.531,70</b>	<b>94,53</b>	<b>8.024.079,80</b>	<b>90,17</b>	<b>7.739.235,13</b>	<b>86,97</b>	<b>387.451,90</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)				
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	8.411.531,70		8.024.079,80			7.739.235,13				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00			0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00			0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00			0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.411.531,70		8.024.079,80			7.739.235,13				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)										5.077.292,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										5.077.292,94
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1										3.334.238,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)										0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)										24,85

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021	
RRRO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.665.043,00	7.665.043,00	8.343.621,32	108,85
Proveniente da União	7.548.043,00	7.548.043,00	7.462.324,45	98,86
Proveniente dos Estados	117.000,00	117.000,00	881.296,87	753,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	42.000,00	42.000,00	70.437,55	167,70
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	7.707.043,00	7.707.043,00	8.414.058,87	109,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.302.933,00	5.068.500,11	4.150.216,61	81,88	3.838.832,64	75,73	3.751.980,99	74,02	311.383,97
Despesas Correntes	4.049.902,00	4.450.412,83	3.794.680,35	85,26	3.686.135,38	82,82	3.628.075,73	81,52	108.544,97
Despesas de Capital	253.031,00	618.087,28	355.536,26	57,52	152.697,26	24,70	123.905,26	20,04	202.839,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.396.690,00	6.164.061,51	4.523.550,21	73,38	4.312.576,17	69,96	4.212.517,90	68,33	210.974,04
Despesas Correntes	1.985.008,00	5.018.758,47	4.015.465,22	80,00	3.842.740,43	76,56	3.817.582,16	76,06	172.724,79
Despesas de Capital	411.682,00	1.145.303,04	508.084,99	44,36	469.835,74	41,02	394.935,74	34,48	38.249,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	155.850,00	41.536,93	19.804,20	47,67	18.418,54	44,34	16.819,05	40,49	1.385,66
Despesas Correntes	128.100,00	21.357,44	14.996,21	70,21	14.394,55	67,39	12.795,06	59,90	601,66
Despesas de Capital	27.750,00	20.179,49	4.807,99	23,82	4.023,99	19,94	4.023,99	19,94	784,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	815.132,00	416.752,53	410.765,36	98,56	400.577,20	96,11	391.811,06	94,01	10.188,16
Despesas Correntes	814.000,00	416.620,53	410.765,36	98,59	400.577,20	96,14	391.811,06	94,04	10.188,16
Despesas de Capital	1.132,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	121.138,00	459.535,06	373.964,38	81,37	237.388,78	51,65	237.388,78	51,65	136.575,60
Despesas Correntes	84.700,00	435.375,39	373.964,38	85,89	237.388,78	54,52	237.388,78	54,52	136.575,60
Despesas de Capital	36.438,00	24.159,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.791.743,00</b>	<b>12.150.386,14</b>	<b>9.478.300,76</b>	<b>78,00</b>	<b>8.807.793,33</b>	<b>72,48</b>	<b>8.610.517,78</b>	<b>70,86</b>	<b>670.507,43</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/e) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.073.077,00	7.208.084,69	6.152.462,73	85,35	5.812.275,22	80,63	5.719.747,00	79,35	340.187,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.445.504,00	9.677.291,56	7.835.112,47	80,96	7.387.609,32	76,33	7.054.511,57	72,89	447.503,15
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.872,00	187.109,01	162.936,78	87,08	161.551,12	86,34	157.749,05	84,30	1.385,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	846.000,00	785.157,50	779.170,33	99,23	768.982,17	97,93	760.216,03	96,82	10.188,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.344.991,00	3.190.649,17	2.960.150,15	92,77	2.701.455,30	84,66	2.657.529,26	83,29	258.694,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021						
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.970.444,00	21.048.291,93	17.889.832,46	84,99	16.831.873,13	79,96	16.349.752,91	77,67	1.057.959,33
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.791.743,00	12.150.386,14	9.478.300,76	78,00	8.807.793,33	72,48	8.610.517,78	70,86	670.507,43
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.178.701,00</b>	<b>8.897.905,79</b>	<b>8.411.531,70</b>	<b>94,53</b>	<b>8.024.079,80</b>	<b>90,17</b>	<b>7.739.235,13</b>	<b>86,97</b>	<b>387.451,90</b>

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021

<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
						No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
RECEITAS		
Previsão Inicial	51.000.000,00	
Previsão Atualizada	51.000.000,00	
Receitas Realizadas	56.293.232,90	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	



DESPESAS	
Dotação Inicial	51.000.000,00
Dotação Atualizada	64.313.680,33
Despesas Empenhadas	53.655.731,15
Despesas Liquidadas	49.559.185,78
Despesas Pagas	48.504.238,17
Superávit Orçamentário	6.734.047,12
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	53.655.731,15
Despesas Liquidadas	49.559.185,78
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	53.509.707,06
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	1.223.500,00	7.505.914,03	613,47
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.840.614,09	0,00

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	694.336,40	53.943,43	376.249,86	264.143,11
Poder Executivo	694.336,40	53.943,43	376.249,86	264.143,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	491.219,40	42.589,14	216.815,16	231.815,10
Poder Executivo	491.219,40	42.589,14	216.815,16	231.815,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.185.555,80	96.532,57	593.065,02	495.958,21

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.970.540,43	25,00	25,12
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.710.836,17	70,00	79,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	508.321,55	50,00	34,41
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.024.079,80	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	15,00	24,85
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima de Medeiros  
**Código Identificador:097CBCBF**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO**  
**RGF - 3º QUADRIMESTRE/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Exercício: 2021		
Mês: DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)(a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.092.348,89	2.186.586,36	2.254.348,14	2.190.315,17	2.344.944,46	2.900.890,56	2.423.614,32	2.638.949,35	2.453.510,81	2.618.983,98	2.531.341,26	4.249.717,82	30.885.551,12	807.179,49
Pessoal Ativo	2.092.348,89	2.186.586,36	2.254.348,14	2.190.315,17	2.344.944,46	2.900.890,56	2.423.614,32	2.638.949,35	2.453.510,81	2.618.983,98	2.531.341,26	4.249.717,82	30.885.551,12	807.179,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.765.073,71	1.830.516,41	1.889.671,63	1.825.234,32	1.995.246,38	2.536.219,11	2.036.535,89	2.232.683,41	2.043.829,45	2.196.828,69	2.118.822,98	3.466.189,14	25.936.851,12	672.356,71
Obrigações Patronais	327.275,18	356.069,95	364.676,51	365.080,85	349.698,08	364.671,45	387.078,43	406.265,94	409.681,36	422.155,29	412.518,28	783.528,68	4.948.700,00	134.822,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

forma indiret															
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	84.974,89	8.311,45	101.114,38	14.614,53	242.808,14	65.458,06	119.181,76	217.529,82	47.078,37	94.314,02	108.086,48	131.766,36	1.235.238,26	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	76.974,89	311,45	93.114,38	6.614,53	232.770,30	57.458,06	110.681,76	209.529,82	39.078,37	86.514,02	100.286,48	123.966,36	1.137.300,42	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.037,84	8.000,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	97.937,84	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.007.374,00	2.178.274,91	2.153.233,76	2.175.700,64	2.102.136,32	2.835.432,50	2.304.432,56	2.421.419,53	2.406.432,44	2.524.669,96	2.423.254,78	4.117.951,46	29.650.312,86	807.179,49	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCLajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													53.509.707,06	56,92	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													53.509.707,06	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													30.457.492,35	56,92	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													28.895.241,81	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.450.479,72	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													26.005.717,63	48,60	

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**EDGAR ERALDO DOS SANTOS**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>	Exercício: 2021
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.876.525,36	2.655.693,40	2.502.026,08	3.055.396,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.876.525,36	2.655.693,40	2.537.026,08	2.467.430,41
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.874.525,36	2.668.137,16	2.558.397,32	2.379.603,16
De Tributos	253.515,79	232.031,08	226.911,49	169.260,35
De Contribuições Previdenciárias	1.863.478,53	1.768.987,45	1.687.907,25	1.587.881,22
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	44.805,59	-45.606,82	-69.146,87	105.985,14
Com Instituição Não Financeira	712.725,45	712.725,45	712.725,45	516.476,45
Demais Dívidas Contratuais	2.000,00	-12.443,76	-21.371,24	87.827,25
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-35.000,00	587.966,13
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.129.171,88	9.465.015,64	12.078.465,24	12.694.989,94
Disponibilidade de Caixa	6.129.171,88	9.465.015,64	12.078.465,24	12.694.989,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.823.508,28	9.802.326,73	12.408.290,15	14.008.142,31
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	694.336,40	337.311,09	329.824,91	1.313.152,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.252.646,52	-6.809.322,24	-9.576.439,16	-9.639.593,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.825.544,02	48.596.594,61	49.307.625,44	53.509.707,06
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,14	5,46	5,07	5,70
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,94	-14,01	-19,42	-18,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	56.190.652,82	58.315.913,53	59.169.150,53	64.211.648,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	52.484.322,18	53.252.235,48	57.790.483,62
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**EDGAR ERALDO DOS SANTOS**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	48.596.594,61	49.307.625,44	53.509.707,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	10.691.250,81	10.847.677,60	11.772.135,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**EDGAR ERALDO DOS SANTOS**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.509.707,06	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.561.553,13	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.705.397,82	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.745.679,49	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>	
	No Semestre de Referência		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**EDGAR ERALDO DOS SANTOS**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar			Exercício: 2021							
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
			Restos a Pagar Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>6.065.107,79</b>	<b>67.486,63</b>	<b>337.273,21</b>	<b>24.345,53</b>	<b>34.964,23</b>	<b>0,00</b>	<b>5.601.038,19</b>	<b>834.915,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4.766.122,81</b>
Recursos Ordinário	6.065.107,79	67.486,63	337.273,21	24.345,53	34.964,23	0,00	5.601.038,19	834.915,38	0,00	4.766.122,81
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>7.943.034,51</b>	<b>193.018,13</b>	<b>717.674,40</b>	<b>211.107,92</b>	<b>150.613,59</b>	<b>0,00</b>	<b>6.670.620,47</b>	<b>3.261.629,99</b>	<b>0,00</b>	<b>3.408.990,48</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.016,54	0,00	23.772,11	0,00	637,44	0,00	-22.393,01	482.519,89	0,00	-504.912,90
Transferências do FUNDEB	2.009.943,86	0,00	25.025,36	0,00	95.957,34	0,00	1.888.961,16	808.363,93	0,00	1.080.597,23
Outros Recursos Vinculados à Educação	399.261,36	0,00	32.822,19	0,00	0,00	0,00	366.439,17	69.500,10	0,00	296.939,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.286,47	20.475,52	284.844,67	1.995,40	23.837,02	0,00	-325.866,14	387.451,90	0,00	-713.318,04
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.688.704,73	17.999,92	197.275,55	12.233,01	23.686,89	0,00	2.437.509,36	670.507,43	0,00	1.767.001,93
Recursos Vinculados à Assistência Social	494.727,36	154,70	40.714,74	184.130,65	1.855,60	0,00	267.871,67	43.957,92	0,00	223.913,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.343.094,19	154.387,99	113.219,78	12.748,86	4.639,30	0,00	2.058.098,26	799.328,82	0,00	1.258.769,44
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>14.008.142,30</b>	<b>260.504,76</b>	<b>1.054.947,61</b>	<b>235.453,45</b>	<b>185.577,82</b>	<b>0,00</b>	<b>12.271.658,66</b>	<b>4.096.545,37</b>	<b>0,00</b>	<b>8.175.113,29</b>

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**EDGAR ERALDO DOS SANTOS**

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	53.509.707,06	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.457.492,35	56,92
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	28.895.241,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.450.479,72	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.639.593,40	-19,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.315.913,53	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.691.250,81	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.561.553,13	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.745.679,49	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.096.545,37	12.271.658,67

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação



**EDGAR ERALDO DOS SANTOS**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima de Medeiros  
**Código Identificador:**4164891B

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO**  
**RREO - 6º BIMESTRE**

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
			(c) = (a) - (b)	Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
			(c) = (a) - (b)	Exercício
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima de Medeiros  
**Código Identificador:**040AD89F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária							Exercício: 2022
ANEXO I							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
Categoria Econômica	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651.040,72	655.795,74	661.343,25	657.776,99	663.720,76	672.834,54	3.962.512,00
Contribuições	25.608,46	25.795,49	26.013,70	25.873,42	26.107,22	26.465,71	155.864,00

Receita Patrimonial	16.008,24	16.125,16	16.261,57	16.173,88	16.320,03	16.544,12	97.433,00
Transferências Correntes	3.001.169,36	3.023.089,03	3.048.661,99	3.032.222,23	3.059.621,83	3.101.634,55	18.266.399,00
Outras Receitas Correntes	52.489,91	52.873,28	53.320,54	53.033,02	53.512,23	54.247,02	319.476,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>3.746.316,68</b>	<b>3.773.678,70</b>	<b>3.805.601,06</b>	<b>3.785.079,54</b>	<b>3.819.282,07</b>	<b>3.871.725,94</b>	<b>22.801.684,00</b>
Operações de Crédito	11.043,26	11.123,92	11.218,02	11.157,52	11.258,34	11.412,94	67.214,00
Alienação de Bens	8.250,65	8.310,91	8.381,22	8.336,02	8.411,35	8.526,85	50.217,00
Transferências de Capital	581.242,96	585.488,19	590.440,96	587.257,04	592.563,58	600.700,27	3.537.693,00
Outras Receitas de Capital	162.852,68	164.042,11	165.429,78	164.537,71	166.024,49	168.304,23	991.191,00
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>763.389,55</b>	<b>768.965,13</b>	<b>775.469,97</b>	<b>771.288,29</b>	<b>778.257,76</b>	<b>788.944,29</b>	<b>4.646.315,00</b>
<b>Total Receita</b>	<b>4.509.706,24</b>	<b>4.542.643,83</b>	<b>4.581.071,03</b>	<b>4.556.367,83</b>	<b>4.597.539,83</b>	<b>4.660.670,23</b>	<b>27.447.999,00</b>

Prefeitura de Pedro Avelino													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													Exercício:2022	
ANEXO II														
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO														
Natureza da Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	893.866,64	935.207,97	934.090,64	953.085,30	943.029,31	906.157,31	910.626,64	919.565,31	917.330,64	915.095,97	926.269,31	1.019.007,97	11.173.333,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	11.396,32	11.923,40	11.909,15	12.151,33	12.023,12	11.553,02	11.610,00	11.723,96	11.695,47	11.666,98	11.809,44	12.991,80	142.454,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	667.464,16	698.334,38	697.500,05	711.683,66	704.174,69	676.641,79	679.979,11	686.653,75	684.985,09	683.316,43	691.659,74	760.909,14	8.343.302,00	
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>1.572.727,12</b>	<b>1.645.465,75</b>	<b>1.643.499,84</b>	<b>1.676.920,29</b>	<b>1.659.227,11</b>	<b>1.594.352,12</b>	<b>1.602.215,75</b>	<b>1.617.943,02</b>	<b>1.614.011,21</b>	<b>1.610.079,39</b>	<b>1.629.738,48</b>	<b>1.792.908,92</b>	<b>19.659.089,00</b>	
INVESTIMENTO	564.386,56	590.489,44	589.783,96	601.777,17	595.427,82	572.146,88	574.968,81	580.612,67	579.201,71	577.790,74	584.845,57	643.400,68	7.054.832,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	38.188,96	39.955,20	39.907,46	40.718,98	40.289,35	38.714,06	38.905,00	39.286,89	39.191,42	39.095,95	39.573,31	43.535,41	477.362,00	
<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>602.575,52</b>	<b>630.444,64</b>	<b>629.691,42</b>	<b>642.496,15</b>	<b>635.717,17</b>	<b>610.860,93</b>	<b>613.873,81</b>	<b>619.899,57</b>	<b>618.393,13</b>	<b>616.886,69</b>	<b>624.418,88</b>	<b>686.936,09</b>	<b>7.532.194,00</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.537,28	21.487,13	21.461,46	21.897,87	21.666,83	20.819,67	20.922,35	21.127,73	21.076,38	21.025,04	21.281,76	23.412,50	256.716,00	
<b>Total Reserva de Contingência</b>	<b>20.537,28</b>	<b>21.487,13</b>	<b>21.461,46</b>	<b>21.897,87</b>	<b>21.666,83</b>	<b>20.819,67</b>	<b>20.922,35</b>	<b>21.127,73</b>	<b>21.076,38</b>	<b>21.025,04</b>	<b>21.281,76</b>	<b>23.412,50</b>	<b>256.716,00</b>	
<b>Total Despesa</b>	<b>2.195.839,92</b>	<b>2.297.397,52</b>	<b>2.294.652,72</b>	<b>2.341.314,31</b>	<b>2.316.611,12</b>	<b>2.226.032,72</b>	<b>2.237.011,92</b>	<b>2.258.970,32</b>	<b>2.253.480,72</b>	<b>2.247.991,12</b>	<b>2.275.439,12</b>	<b>2.503.257,51</b>	<b>27.447.999,00</b>	

Prefeitura de Pedro Avelino													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA													Exercício:2022	
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2022														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Recursos disponíveis	2.195.839,92	2.315.190,00	2.362.775,77	2.338.508,99	2.247.699,55	2.257.831,59	2.318.319,88	2.280.457,45	2.274.608,45	2.269.067,51	2.296.464,16	2.524.539,27	27.681.302,50	
Saldo anterior	0,00	20.537,28	21.461,46	21.897,87	21.666,83	20.819,67	20.922,36	21.487,13	21.127,73	21.076,39	21.025,04	21.281,76	233.303,50	
Receita Orçamentária	2.195.839,92	2.294.652,72	2.341.314,31	2.316.611,12	2.226.032,72	2.237.011,92	2.297.397,52	2.258.970,32	2.253.480,72	2.247.991,12	2.275.439,12	2.503.257,51	27.447.999,00	
Despesa	2.175.302,64	2.273.191,26	2.319.416,44	2.294.944,29	2.205.213,05	2.216.089,56	2.275.910,39	2.237.842,59	2.232.404,33	2.226.966,08	2.254.157,36	2.479.845,01	27.191.283,00	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.572.727,12</b>	<b>1.643.499,84</b>	<b>1.676.920,29</b>	<b>1.659.227,11</b>	<b>1.594.352,12</b>	<b>1.602.215,75</b>	<b>1.645.465,75</b>	<b>1.617.943,02</b>	<b>1.614.011,21</b>	<b>1.610.079,39</b>	<b>1.629.738,48</b>	<b>1.792.908,92</b>	<b>19.659.089,00</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	893.866,64	934.090,64	953.085,30	943.029,31	906.157,31	910.626,64	935.207,97	919.565,31	917.330,64	915.095,97	926.269,31	1.019.007,97	11.173.333,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	11.396,32	11.909,15	12.151,33	12.023,12	11.553,02	11.610,00	11.923,40	11.723,96	11.695,47	11.666,98	11.809,44	12.991,80	142.454,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	667.464,16	697.500,05	711.683,66	704.174,69	676.641,79	679.979,11	698.334,38	686.653,75	684.985,09	683.316,43	691.659,74	760.909,14	8.343.302,00	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>602.575,52</b>	<b>629.691,42</b>	<b>642.496,15</b>	<b>635.717,17</b>	<b>610.860,93</b>	<b>613.873,81</b>	<b>630.444,64</b>	<b>619.899,57</b>	<b>618.393,13</b>	<b>616.886,69</b>	<b>624.418,88</b>	<b>686.936,09</b>	<b>7.532.194,00</b>	
INVESTIMENTO	564.386,56	589.783,96	601.777,17	595.427,82	572.146,88	574.968,81	590.489,44	580.612,67	579.201,71	577.790,74	584.845,57	643.400,68	7.054.832,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	38.188,96	39.907,46	40.718,98	40.289,35	38.714,06	38.905,00	39.955,20	39.286,89	39.191,42	39.095,95	39.573,31	43.535,41	477.362,00	
<b>Saldo final</b>	<b>20.537,28</b>	<b>21.461,46</b>	<b>21.897,87</b>	<b>21.666,83</b>	<b>20.819,67</b>	<b>20.922,36</b>	<b>21.487,13</b>	<b>21.127,73</b>	<b>21.076,39</b>	<b>21.025,04</b>	<b>21.281,76</b>	<b>23.412,50</b>	<b>256.716,00</b>	

Publicado por:  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:C4BC371A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.725.093,56	602.860,96	1.895.800,54	1.636.374,53	1.543.260,80	1.415.222,74	1.612.352,35	1.259.503,71	1.356.277,54	1.216.183,56	1.550.674,46	2.154.645,69	17.968.250,44	33.900,00	
Pessoal Ativo	1.725.093,56	602.860,96	1.895.800,54	1.636.374,53	1.543.260,80	1.415.222,74	1.612.352,35	1.259.503,71	1.356.277,54	1.216.183,56	1.550.674,46	2.154.645,69	17.968.250,44	33.900,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.722.162,44	512.504,09	1.613.715,22	1.453.320,49	1.440.683,90	1.242.503,68	1.389.385,06	965.488,37	1.170.180,83	991.348,77	1.318.373,40	1.922.957,72	15.742.623,97	33.900,00	
Obrigações Patronais	2.931,12	90.356,87	282.085,32	183.054,04	102.576,90	172.719,06	222.967,29	294.015,34	186.096,71	224.834,79	232.301,06	231.687,97	2.225.626,47	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	697.521,85	299.423,06	101.083,31	196.717,69	323.110,33	106.933,29	188.794,82	47.584,68	83.416,34	45.240,63	91.895,26	118.996,33	2.300.717,59	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.145,12	0,00	9.433,57	36.189,29	15.936,40	50.211,94	70.928,16	47.584,68	81.486,66	45.240,63	91.895,26	120.477,29	596.529,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	670.376,73	299.423,06	91.649,74	160.528,40	307.173,93	56.721,35	117.866,66	0,00	1.929,68	0,00	0,00	-1.480,96	1.704.188,59	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.027.571,71	303.437,90	1.794.717,23	1.439.656,84	1.220.150,47	1.308.289,45	1.423.557,53	1.211.919,03	1.272.861,20	1.170.942,93	1.458.779,20	2.035.649,36	15.667.532,85	33.900,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														26.685.550,39	58,84
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)														0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														26.685.550,39	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>														15.701.432,85	58,84
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														14.410.197,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														13.689.687,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														12.969.177,49	48,60

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**57B8E954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.725.093,56	602.860,96	1.895.800,54	1.636.374,53	1.543.260,80	1.415.222,74	1.612.352,35	1.259.503,71	1.356.277,54	1.216.183,56	1.550.674,46	2.154.645,69	17.968.250,44	33.900,00
Pessoal Ativo	1.725.093,56	602.860,96	1.895.800,54	1.636.374,53	1.543.260,80	1.415.222,74	1.612.352,35	1.259.503,71	1.356.277,54	1.216.183,56	1.550.674,46	2.154.645,69	17.968.250,44	33.900,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.722.162,44	512.504,09	1.613.715,22	1.453.320,49	1.440.683,90	1.242.503,68	1.389.385,06	965.488,37	1.170.180,83	991.348,77	1.318.373,40	1.922.957,72	15.742.623,97	33.900,00
Obrigações Patronais	2.931,12	90.356,87	282.085,32	183.054,04	102.576,90	172.719,06	222.967,29	294.015,34	186.096,71	224.834,79	232.301,06	231.687,97	2.225.626,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	697.521,85	299.423,06	101.083,31	196.717,69	323.110,33	106.933,29	188.794,82	47.584,68	83.416,34	45.240,63	91.895,26	118.996,33	2.300.717,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.145,12	0,00	9.433,57	36.189,29	15.936,40	50.211,94	70.928,16	47.584,68	81.486,66	45.240,63	91.895,26	120.477,29	596.529,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	670.376,73	299.423,06	91.649,74	160.528,40	307.173,93	56.721,35	117.866,66	0,00	1.929,68	0,00	0,00	-1.480,96	1.704.188,59	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.027.571,71	303.437,90	1.794.717,23	1.439.656,84	1.220.150,47	1.308.289,45	1.423.557,53	1.211.919,03	1.272.861,20	1.170.942,93	1.458.779,20	2.035.649,36	15.667.532,85	33.900,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													26.685.550,39	58,84
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													26.685.550,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													15.701.432,85	58,84
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													14.410.197,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.689.687,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													12.969.177,49	48,60

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:DDD364BBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.795.366,56</b>	<b>2.320.509,89</b>	<b>2.226.454,36</b>	<b>1.853.575,01</b>	<b>2.019.372,06</b>	<b>2.051.794,52</b>	<b>2.645.067,12</b>	<b>2.740.588,79</b>	<b>2.565.652,68</b>	<b>2.745.652,89</b>	<b>2.681.303,58</b>	<b>3.984.029,34</b>	<b>29.629.366,80</b>	<b>23.220.633,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>68.423,75</b>	<b>50.857,82</b>	<b>469.187,73</b>	<b>30.740,74</b>	<b>63.759,91</b>	<b>250.507,31</b>	<b>286.633,52</b>	<b>727.960,79</b>	<b>479.459,11</b>	<b>877.609,21</b>	<b>435.471,43</b>	<b>892.196,04</b>	<b>4.632.807,36</b>	<b>501.388,00</b>
IPTU	6.190,66	2.930,66	194,85	376,08	0,00	270,68	602,39	0,00	267,92	161,77	470,69	26.526,25	37.991,95	50.000,00
ISS	23.579,55	28.288,35	424.030,11	18.842,31	51.140,37	234.382,04	273.526,01	457.515,13	460.623,35	471.024,69	431.341,00	523.643,50	3.397.936,41	289.988,00
ITBI	27.992,97	4.872,58	1.980,00	1.306,42	3.300,00	3.897,26	449,27	165.057,11	3.562,83	0,00	603,33	1.946,99	214.968,76	50.500,00
IRRF	4.315,63	0,00	7.018,36	0,00	3.027,53	3.027,53	3.027,53	3.027,53	0,00	382.277,88	0,00	81.914,38	487.636,37	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.344,94	14.766,23	35.964,41	8.222,35	8.285,59	8.929,80	9.028,32	102.361,02	15.005,01	24.144,87	3.056,41	258.164,92	494.273,87	60.900,00
<b>Contribuições</b>	<b>21.496,50</b>	<b>20.079,67</b>	<b>22.021,44</b>	<b>19.201,80</b>	<b>21.669,38</b>	<b>21.067,23</b>	<b>15.135,18</b>	<b>24.856,60</b>	<b>25.298,01</b>	<b>24.495,00</b>	<b>24.487,48</b>	<b>27.625,97</b>	<b>267.434,26</b>	<b>148.442,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>313,93</b>	<b>289,43</b>	<b>703,54</b>	<b>1.051,06</b>	<b>1.945,49</b>	<b>2.302,25</b>	<b>3.119,51</b>	<b>6.115,88</b>	<b>5.836,06</b>	<b>5.976,45</b>	<b>6.257,07</b>	<b>12.085,76</b>	<b>45.996,43</b>	<b>92.776,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	313,93	289,43	703,54	1.051,06	1.945,49	2.302,25	3.119,51	6.115,88	5.836,06	5.976,45	6.257,07	12.085,76	45.996,43	92.776,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.704.231,46</b>	<b>2.249.282,97</b>	<b>1.734.541,65</b>	<b>1.799.096,85</b>	<b>1.920.675,74</b>	<b>1.777.917,73</b>	<b>2.340.178,91</b>	<b>1.981.655,52</b>	<b>2.055.059,50</b>	<b>1.837.572,23</b>	<b>2.215.087,60</b>	<b>3.008.227,72</b>	<b>24.623.527,88</b>	<b>22.173.764,00</b>
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	9.418.125,00
Cota-Parte do ICMS	285.363,59	265.912,13	289.658,39	222.385,00	244.710,58	281.488,01	274.226,25	280.923,19	314.711,07	295.548,02	356.047,69	303.998,77	3.414.972,69	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.968,68	3.404,17	5.586,15	7.874,59	12.717,81	10.542,00	10.644,21	12.944,43	9.182,80	8.015,58	6.216,84	2.671,21	93.768,47	50.000,00
Cota-Parte do ITR	151,43	45,14	418,67	298,28	98,56	6,12	79,32	242,82	2.545,67	2.729,57	5,52	290,66	6.911,76	30.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	5.810,60	45.450,00
Transferências da LC 61/1989	243,40	199,10	295,54	296,42	286,49	262,81	303,54	255,26	303,69	312,58	299,47	306,16	3.364,46	151.500,00
Transferências do FUNDEB	390.467,94	527.618,85	387.342,06	519.303,19	347.564,27	392.352,85	446.368,71	484.160,77	452.632,40	457.241,74	528.352,03	653.274,29	5.586.679,10	4.107.705,00
Outras Transferências Correntes	104.568,42	246.914,14	242.846,63	203.850,87	299.735,31	214.883,33	408.564,14	243.580,09	521.989,44	233.924,06	233.668,11	424.551,44	3.379.075,98	6.370.684,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>900,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.484,56</b>	<b>11.321,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.893,85</b>	<b>59.600,87</b>	<b>304.263,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-240.996,56</b>	<b>-294.229,29</b>	<b>-220.754,33</b>	<b>-215.072,30</b>	<b>-254.558,95</b>	<b>-234.020,04</b>	<b>-210.144,17</b>	<b>-250.693,15</b>	<b>-215.971,19</b>	<b>-229.164,98</b>	<b>-290.497,19</b>	<b>-287.714,26</b>	<b>-2.943.816,41</b>	<b>2.238.075,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>-240.996,56</b>	<b>-294.229,29</b>	<b>-220.754,33</b>	<b>-215.072,30</b>	<b>-254.558,95</b>	<b>-234.020,04</b>	<b>-210.144,17</b>	<b>-250.693,15</b>	<b>-215.971,19</b>	<b>-229.164,98</b>	<b>-290.497,19</b>	<b>-287.714,26</b>	<b>-2.943.816,41</b>	<b>2.238.075,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.554.370,00</b>	<b>2.026.280,60</b>	<b>2.005.700,03</b>	<b>1.638.502,71</b>	<b>1.764.813,11</b>	<b>1.817.774,48</b>	<b>2.434.922,95</b>	<b>2.489.895,64</b>	<b>2.349.681,49</b>	<b>2.516.487,91</b>	<b>2.390.806,39</b>	<b>3.696.315,08</b>	<b>26.685.550,39</b>	<b>20.982.558,00</b>

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.554.370,00	2.026.280,60	2.005.700,03	1.638.502,71	1.764.813,11	1.817.774,48	2.434.922,95	2.489.895,64	2.349.681,49	2.516.487,91	2.390.806,39	3.696.315,08	26.685.550,39	20.982.558,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.554.370,00	2.026.280,60	2.005.700,03	1.638.502,71	1.764.813,11	1.817.774,48	2.434.922,95	2.489.895,64	2.349.681,49	2.516.487,91	2.390.806,39	3.696.315,08	26.685.550,39	20.982.558,00		

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**907A6536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
Prefeitura de Pedro Avelino	185.778,87	1.362.360,69		947.871,01	100.173,74	500.094,81	233.961,38	725.836,73	339.988,80	332.558,36	156.941,74	470.298,01	970.392,82
Total	185.778,87	1.362.360,69		947.871,01	100.173,74	500.094,81	233.961,38	725.836,73	339.988,80	332.558,36	156.941,74	470.298,01	970.392,82

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**57C59223

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RREO 6º BIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	36.229.200,00	36.229.200,00	8.691.382,69	38.409.060,18	-2.179.860,18
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.091.880,00	2.091.880,00	113.947,00	1.006.417,32	1.085.462,68
1.1.1 Impostos	1.781.880,00	1.781.880,00	113.947,00	986.053,48	795.826,52
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	632.000,00	632.000,00	71.533,62	535.163,01	96.836,99
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	632.000,00	632.000,00	71.533,62	535.163,01	96.836,99
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	632.000,00	632.000,00	71.533,62	535.163,01	96.836,99
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	632.000,00	632.000,00	71.533,62	535.163,01	96.836,99
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	541.000,00	541.000,00	58.761,94	500.113,17	40.886,83
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	91.000,00	91.000,00	12.771,68	35.049,84	55.950,16
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.149.880,00	1.149.880,00	42.413,38	450.890,47	698.989,53
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	490.000,00	490.000,00	22.794,17	111.104,99	378.895,01
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	230.000,00	230.000,00	22.794,17	99.338,07	130.661,93
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	130.000,00	130.000,00	22.794,17	67.452,50	62.547,50
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	31.885,57	18.114,43
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	260.000,00	260.000,00	0,00	11.766,92	248.233,08
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	6.483,40	153.516,60
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	4.623,52	45.376,48
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	660,00	49.340,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	659.880,00	659.880,00	19.619,21	339.785,48	320.094,52
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	659.880,00	659.880,00	19.619,21	339.785,48	320.094,52
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	559.880,00	559.880,00	19.619,21	339.785,48	220.094,52
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2 Taxas	310.000,00	310.000,00	0,00	20.363,84	289.636,16

1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	160.000,00	160.000,00	0,00	19.644,51	140.355,49
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	0,00	19.644,51	120.355,49
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	0,00	19.644,51	120.355,49
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	19.644,51	120.355,49
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	50.000,00	50.000,00	0,00	11.089,15	38.910,85
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	925,76	19.074,24
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	20.000,00	20.000,00	0,00	3.432,76	16.567,24
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	4.196,84	45.803,16
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	719,33	119.280,67
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	719,33	119.280,67
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	719,33	119.280,67
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	719,33	119.280,67
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	30.000,00	30.000,00	0,00	719,33	29.280,67
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2 Contribuições	341.000,00	341.000,00	44.956,10	390.740,36	-49.740,36
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	341.000,00	341.000,00	44.956,10	390.740,36	-49.740,36
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	341.000,00	341.000,00	44.956,10	390.740,36	-49.740,36
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	341.000,00	341.000,00	44.956,10	390.740,36	-49.740,36
1.3 Receita Patrimonial	108.100,00	108.100,00	62.700,41	87.736,46	20.363,54
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,02	29.999,98
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,02	29.999,98
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,02	9.999,98
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,02	9.999,98
1.3.2 Valores Mobiliários	38.100,00	38.100,00	62.700,41	87.736,44	-49.636,44
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	38.100,00	38.100,00	62.700,41	87.736,44	-49.636,44
1.3.2.1.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários	38.100,00	38.100,00	62.700,41	87.736,44	-49.636,44
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.100,00	38.100,00	62.700,41	87.736,44	-49.636,44
1.3.2.1.0.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.600,00	2.600,00	10.058,11	24.368,91	-21.768,91

1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.500,00	5.500,00	50,27	114,14	5.385,86
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	4.000,00	4.000,00	3.791,58	9.823,40	-5.823,40
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	9.000,00	9.000,00	33.050,90	36.684,36	-27.684,36
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00	3.000,00	623,44	1.302,03	1.697,97
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	28,06	46,74	1.953,26
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	7.000,00	7.000,00	15.098,05	15.396,86	-8.396,86
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7 Transferências Correntes	32.018.220,00	32.018.220,00	8.469.779,18	36.911.750,89	-4.893.530,89
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.411.720,00	20.411.720,00	5.840.371,46	24.433.586,75	-4.021.866,75
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.411.720,00	20.411.720,00	5.840.371,46	24.433.586,75	-4.021.866,75
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.854.000,00	13.854.000,00	4.157.691,73	16.867.257,45	-3.013.257,45
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.720.000,00	12.720.000,00	3.338.730,31	15.320.770,30	-2.600.770,30
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.720.000,00	12.720.000,00	3.338.730,31	15.320.770,30	-2.600.770,30
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.900.000,00	15.900.000,00	3.702.035,91	18.679.585,62	-2.779.585,62



1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.180.000,00	-3.180.000,00	-363.305,60	-3.358.815,32	178.815,32
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	818.749,04	818.749,04	-318.749,04
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	818.749,04	818.749,04	-318.749,04
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	818.749,04	818.749,04	-318.749,04
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	630.000,00	630.000,00	0,00	723.239,96	-93.239,96
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	630.000,00	630.000,00	0,00	723.239,96	-93.239,96
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	630.000,00	630.000,00	0,00	723.239,96	-93.239,96
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	212,38	4.498,15	-498,15
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	212,38	4.498,15	-498,15
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	265,45	5.622,61	-622,61
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-53,07	-1.124,46	124,46
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.500,00	123.500,00	87.521,66	415.671,30	-292.171,30
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	23.500,00	23.500,00	10.983,76	54.585,12	-31.085,12
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	23.500,00	23.500,00	10.983,76	54.585,12	-31.085,12
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	100.000,00	100.000,00	76.537,90	361.086,18	-261.086,18
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	76.537,90	361.086,18	-261.086,18
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.934.700,00	4.934.700,00	1.253.918,88	5.830.072,83	-895.372,83
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.350.000,00	2.350.000,00	1.191.059,16	4.448.440,77	-2.098.440,77
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.350.000,00	2.350.000,00	1.191.059,16	4.448.440,77	-2.098.440,77
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.350.000,00	2.350.000,00	1.191.059,16	4.448.440,77	-2.098.440,77
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	2.452.200,00	2.452.200,00	41.446,72	1.260.735,68	1.191.464,32
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.452.200,00	2.452.200,00	41.446,72	1.260.735,68	1.191.464,32
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.432.200,00	2.432.200,00	41.446,72	949.677,60	1.482.522,40
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada – Enfrentamento e Combate ao COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	311.058,08	-291.058,08
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	132.500,00	132.500,00	21.413,00	120.896,38	11.603,62
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	132.500,00	132.500,00	21.413,00	120.896,38	11.603,62
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	132.500,00	132.500,00	21.413,00	120.896,38	11.603,62
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	120.000,00	120.000,00	26.741,60	106.074,40	13.925,60
Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	26.741,60	106.074,40	13.925,60
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00	120.000,00	26.741,60	106.074,40	13.925,60
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	695.320,00	695.320,00	113.050,73	527.116,47	168.203,53
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	269.200,00	269.200,00	3.261,32	169.389,01	99.810,99
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	269.200,00	269.200,00	3.261,32	169.389,01	99.810,99
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	5.420,00	2.580,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	5.420,00	2.580,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	239.120,00	239.120,00	16.821,60	185.037,60	54.082,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	239.120,00	239.120,00	16.821,60	185.037,60	54.082,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	20.000,00	20.000,00	1.669,20	16.692,00	3.308,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	2.692,40	29.616,40	5.383,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	168.000,00	168.000,00	11.858,40	130.442,40	37.557,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	12.000,00	12.000,00	243,20	2.675,20	9.324,80

1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	4.000,00	4.000,00	358,40	5.611,60	-1.611,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	174.000,00	174.000,00	92.967,81	167.269,86	6.730,14
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	174.000,00	174.000,00	92.967,81	167.269,86	6.730,14
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	92.967,81	167.269,86	-7.269,86
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	436,79	4.804,69	-804,69
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	436,79	4.804,69	-804,69
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	436,79	4.804,69	-804,69
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	436,79	4.367,90	632,10
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	436,79	-1.436,79
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	117.000,00	117.000,00	172.832,84	499.004,66	-382.004,66
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	117.000,00	117.000,00	172.832,84	499.004,66	-382.004,66

1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	117.000,00	117.000,00	12.237,30	26.003,32	90.996,68
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	160.595,54	177.353,79	-177.353,79
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	0,00	295.647,55	-295.647,55
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	423.200,00	423.200,00	28.177,23	183.584,95	239.615,05
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	423.200,00	423.200,00	28.177,23	183.584,95	239.615,05
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	423.200,00	423.200,00	28.177,23	183.584,95	239.615,05
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	500,00	500,00	0,00	4.644,00	-4.144,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	90.000,00	90.000,00	9.754,10	35.916,94	54.083,06
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	70.000,00	70.000,00	6.563,94	71.265,63	-1.265,63
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	90.000,00	90.000,00	11.859,19	43.330,38	46.669,62
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	56.500,00	56.500,00	0,00	28.428,00	28.072,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.906.500,00	2.906.500,00	741.221,43	2.703.265,55	203.234,45
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.906.500,00	2.906.500,00	741.221,43	2.703.265,55	203.234,45
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.836.000,00	2.836.000,00	402.597,19	2.194.952,25	641.047,75
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	396.931,18	2.063.362,18	336.637,82
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	396.931,18	2.063.362,18	336.637,82
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	496.163,95	2.567.514,77	432.485,23
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-99.232,77	-504.152,59	-95.847,41
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	5.299,36	119.087,64	280.912,36
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	5.299,36	119.087,64	280.912,36
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	6.624,18	148.859,54	351.140,46
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-1.324,82	-29.771,90	-70.228,10
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	366,65	2.103,79	1.896,21
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	366,65	2.103,79	1.896,21
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	458,30	2.629,62	2.370,38
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-91,65	-525,83	-474,17
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00	32.000,00	0,00	10.398,64	21.601,36
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	10.398,64	21.601,36
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	55.000,00	55.000,00	6.062,44	18.187,32	36.812,68
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	55.000,00	55.000,00	6.062,44	18.187,32	36.812,68
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	6.062,44	18.187,32	11.812,68
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	11.500,00	11.500,00	317.364,00	420.395,22	-408.895,22
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500,00	1.500,00	200.000,00	303.031,22	-301.531,22
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500,00	1.500,00	200.000,00	303.031,22	-301.531,22
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	117.364,00	117.364,00	-112.364,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	117.364,00	117.364,00	-112.364,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	15.197,80	69.730,76	-69.730,76
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	15.197,80	69.730,76	-69.730,76
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	15.197,80	69.730,76	-69.730,76
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.700.000,00	8.700.000,00	1.888.186,29	9.774.898,59	-1.074.898,59
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.700.000,00	8.700.000,00	1.888.186,29	9.774.898,59	-1.074.898,59
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.700.000,00	8.700.000,00	1.888.186,29	9.774.898,59	-1.074.898,59
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.700.000,00	8.700.000,00	1.888.186,29	9.774.898,59	-1.074.898,59

1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.700.000,00	8.700.000,00	1.888.186,29	9.774.898,59	-1.074.898,59
1.9 Outras Receitas Correntes	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00	12.415,15	1.657.584,85
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	12.415,15	1.537.584,85
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	12.415,15	1.517.584,85
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	12.415,15	1.507.584,85
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	12.415,15	1.507.584,85
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	12.415,15	1.487.584,85
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2 Receitas de Capital	770.800,00	770.800,00	0,00	540.450,00	230.350,00
2.1 Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2 Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	630.800,00	630.800,00	0,00	540.450,00	90.350,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	428.100,00	428.100,00	0,00	540.450,00	-112.350,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	428.100,00	428.100,00	0,00	540.450,00	-112.350,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	103.100,00	103.100,00	0,00	20.850,00	82.250,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	23.100,00	23.100,00	0,00	20.850,00	2.250,00

2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	23.100,00	23.100,00	0,00	20.850,00	2.250,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	214.000,00	-184.000,00

2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	214.000,00	-184.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	214.000,00	-184.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	305.600,00	-65.600,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	210.000,00	210.000,00	0,00	305.600,00	-95.600,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	305.600,00	-95.600,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	202.700,00	202.700,00	0,00	0,00	202.700,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	202.700,00	202.700,00	0,00	0,00	202.700,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	202.700,00	202.700,00	0,00	0,00	202.700,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	37.000.000,00	37.000.000,00	8.691.382,69	38.949.510,18	-1.949.510,18

Prefeitura Municipal de Poço Branco						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021 - Pág.: 6/7					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	37.000.000,00	1.797.700,00	38.797.700,00	3.697.743,37	37.262.394,79	1.535.305,21	5.348.273,11	35.264.120,48	3.533.579,52	33.841.394,51	1.998.274,31
<b>3 Despesas Correntes</b>	33.994.091,00	2.364.614,65	36.358.705,65	3.439.989,57	35.204.900,70	1.153.804,95	4.995.733,04	33.210.011,52	3.148.694,13	31.985.454,89	1.994.889,18
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.180.865,00	-844.264,38	20.336.600,62	1.954.561,63	19.768.846,89	567.753,73	2.092.825,13	18.476.156,81	1.860.443,81	18.448.061,56	1.292.690,08
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.180.865,00	-844.264,38	20.336.600,62	1.954.561,63	19.768.846,89	567.753,73	2.092.825,13	18.476.156,81	1.860.443,81	18.448.061,56	1.292.690,08
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.093.000,00	-3.420.466,00	1.672.534,00	0,00	1.666.357,45	6.176,55	62.597,93	1.212.919,20	459.614,80	1.191.345,45	453.438,25
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.225.500,00	3.017.447,62	15.242.947,62	1.574.510,20	14.709.187,16	533.760,46	1.740.278,06	14.287.157,88	955.789,74	14.281.097,81	422.029,28
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.645.215,00	-907.208,00	2.738.007,00	380.051,43	2.715.519,50	22.487,50	286.784,85	2.328.539,16	409.467,84	2.328.077,73	386.980,34
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.200,00	-9.780,00	45.420,00	0,00	42.400,00	3.020,00	3.164,29	15.579,95	29.840,05	15.579,95	26.820,05
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.600,00	-14.400,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.350,00	490.142,00	637.492,00	0,00	635.382,78	2.109,22	0,00	631.960,62	5.531,38	631.960,62	3.422,16
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	77.012,00	-76.787,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	77.012,00	-76.787,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63.000,00	-62.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.012,00	-13.837,00	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.736.214,00	3.285.666,03	16.021.880,03	1.485.427,94	15.436.053,81	585.826,22	2.902.907,91	14.733.854,71	1.288.025,32	13.537.393,33	702.199,10
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	73.500,00	-71.150,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	71.500,00	-69.400,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	-1.750,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.658.714,00	3.360.816,03	16.019.530,03	1.485.427,94	15.436.053,81	583.476,22	2.902.907,91	14.733.854,71	1.285.675,32	13.537.393,33	702.199,10	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	171.700,00	-129.980,00	41.720,00	5.014,00	34.314,00	7.406,00	5.014,00	34.314,00	7.406,00	34.314,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	28.000,00	-28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.244.294,00	363.031,02	4.607.325,02	1.246.857,37	4.515.609,38	91.715,64	1.434.239,65	4.274.354,46	332.970,56	3.861.639,92	241.254,92	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	28.500,00	95.387,55	123.887,55	122.887,28	122.887,28	1.000,27	122.887,28	122.887,28	1.000,27	122.887,28	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	223.100,00	-7.030,00	216.070,00	-33.345,80	180.909,20	35.160,80	26.448,00	180.909,20	35.160,80	154.461,20	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	281.200,00	-271.311,00	9.889,00	0,00	3.415,00	6.474,00	0,00	3.415,00	6.474,00	3.415,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.500,00	-10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	147.000,00	-36.700,00	110.300,00	15.000,00	75.000,00	35.300,00	12.507,36	63.113,85	47.186,15	63.113,85	11.886,15	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	992.900,00	-939.264,55	53.635,45	0,00	24.959,00	28.676,45	11.050,00	20.809,00	32.826,45	17.859,00	4.150,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.094.800,00	3.873.190,61	9.967.990,61	169.342,59	9.617.873,89	350.116,72	1.205.538,53	9.210.135,27	757.855,34	8.494.838,43	407.738,62	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	48.500,00	189.413,55	237.913,55	0,00	236.924,00	989,55	9.100,00	207.824,00	30.089,55	168.772,00	29.100,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	-3.650,00	26.350,00	0,00	25.350,00	1.000,00	2.250,00	23.100,00	3.250,00	23.100,00	2.250,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	266.630,00	268.630,00	47.000,00	266.630,00	2.000,00	67.873,09	260.810,59	7.819,41	260.810,59	5.819,41	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	61.000,00	-9.800,00	51.200,00	-6.500,00	40.500,00	10.700,00	6.000,00	40.500,00	10.700,00	40.500,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-2.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	137.820,00	4.771,85	142.591,85	-80.827,50	137.455,75	5.136,10	0,00	137.455,75	5.136,10	137.455,75	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.900,00	16.077,00	161.977,00	0,00	154.226,31	7.750,69	0,00	154.226,31	7.750,69	154.226,31	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.698.954,00</b>	<b>-566.914,65</b>	<b>2.132.039,35</b>	<b>257.753,80</b>	<b>2.057.494,09</b>	<b>74.545,26</b>	<b>352.540,07</b>	<b>2.054.108,96</b>	<b>77.930,39</b>	<b>1.855.939,62</b>	<b>3.385,13</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	1.687.000,00	-1.018.964,65	668.035,35	122.753,80	593.663,81	74.371,54	216.600,05	593.663,81	74.371,54	395.494,47	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.687.000,00	-1.018.964,65	668.035,35	122.753,80	593.663,81	74.371,54	216.600,05	593.663,81	74.371,54	395.494,47	0,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	75.500,00	-72.772,00	2.728,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.400,00	-76.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.900,00	-121.630,00	35.270,00	0,00	31.892,51	3.377,49	15.946,25	31.892,51	3.377,49	31.892,51	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	615.600,00	-487.138,65	128.461,35	88.946,05	88.946,05	39.515,30	88.946,05	88.946,05	39.515,30	2.484,46	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665.600,00	-172.051,00	493.549,00	33.807,75	472.825,25	20.723,75	111.707,75	472.825,25	20.723,75	361.117,50	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.000,00	-84.173,00	7.827,00	0,00	0,00	7.827,00	0,00	0,00	7.827,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.011.954,00	452.050,00	1.464.004,00	135.000,00	1.463.830,28	173,72	135.940,02	1.460.445,15	3.558,85	1.460.445,15	3.385,13	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.011.954,00	452.050,00	1.464.004,00	135.000,00	1.463.830,28	173,72	135.940,02	1.460.445,15	3.558,85	1.460.445,15	3.385,13	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.009.954,00	454.050,00	1.464.004,00	135.000,00	1.463.830,28	173,72	135.940,02	1.460.445,15	3.558,85	1.460.445,15	3.385,13	0,00
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>306.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.955,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.955,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.955,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
Total Despesas	37.000.000,00	1.797.700,00	38.797.700,00	3.697.743,37	37.262.394,79	1.535.305,21	5.348.273,11	35.264.120,48	3.533.579,52	33.841.394,51	1.998.274,31	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				Exercício: 2021	
Exercício: 2021					
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PLANO FINANCEIRO</b>					
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>												Exercício: 2021 Pág.: 1/2		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.934.434,63</b>	<b>3.665.641,43</b>	<b>2.936.095,93</b>	<b>3.075.903,23</b>	<b>3.217.941,26</b>	<b>2.967.067,09</b>	<b>3.633.562,15</b>	<b>3.149.143,56</b>	<b>3.930.872,69</b>	<b>3.636.960,92</b>	<b>3.688.047,69</b>	<b>5.467.342,91</b>	<b>42.303.013,49</b>	<b>40.112.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.882,83	25.356,79	194.505,92	60.633,25	126.128,76	109.991,57	114.980,94	76.800,42	87.708,10	75.481,74	92.700,63	21.246,37	1.006.417,32	2.091.880,00
IPTU	1.197,57	775,12	1.373,90	0,00	18.460,35	8.967,43	11.000,00	423,71	2.460,25	0,00	8.518,13	14.276,04	67.452,50	130.000,00
ISS	13.689,33	15.245,24	42.172,30	31.667,24	39.851,98	44.042,14	40.833,01	25.002,64	34.603,09	33.059,30	14.032,48	5.586,73	339.785,48	559.880,00
ITBI	0,00	890,00	0,00	400,00	0,00	1.946,00	0,00	1.175,86	2.071,54	0,00	0,00	0,00	6.483,40	160.000,00
IRRF	3.149,04	3.192,92	144.123,12	26.029,69	55.151,93	44.367,41	54.666,71	45.014,34	45.511,79	42.422,44	70.150,02	1.383,60	535.163,01	632.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.846,89	5.253,51	6.836,60	2.536,32	12.664,50	10.668,59	8.481,22	5.183,87	3.061,43	0,00	0,00	0,00	57.532,93	610.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>31.965,34</b>	<b>31.518,52</b>	<b>36.727,50</b>	<b>31.696,95</b>	<b>32.844,92</b>	<b>32.380,72</b>	<b>38.069,34</b>	<b>26.599,64</b>	<b>46.448,88</b>	<b>37.532,45</b>	<b>0,00</b>	<b>44.956,10</b>	<b>390.740,36</b>	<b>341.000,00</b>

<b>Receita Patrimonial</b>	<b>195,94</b>	<b>267,32</b>	<b>1.207,27</b>	<b>1.483,36</b>	<b>1.952,83</b>	<b>4.444,58</b>	<b>4.053,07</b>	<b>4.689,68</b>	<b>4.252,47</b>	<b>2.489,53</b>	<b>17.078,69</b>	<b>45.621,72</b>	<b>87.736,46</b>	<b>108.100,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	195,94	267,30	1.207,27	1.483,36	1.952,83	4.444,58	4.053,07	4.689,68	4.252,47	2.489,53	17.078,69	45.621,72	87.736,44	38.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	70.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.881.390,52</b>	<b>3.608.498,80</b>	<b>2.703.655,24</b>	<b>2.982.089,67</b>	<b>3.057.014,75</b>	<b>2.820.250,22</b>	<b>3.472.966,72</b>	<b>3.041.053,82</b>	<b>3.783.540,17</b>	<b>3.521.457,20</b>	<b>3.578.268,37</b>	<b>5.355.518,72</b>	<b>40.805.704,20</b>	<b>35.901.220,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.532.446,69	2.008.649,08	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,84	20.221.574,62	17.030.000,00
Cota-Parte do ICMS	214.954,29	199.888,98	217.739,30	167.169,17	183.951,55	211.597,53	206.138,79	211.172,96	236.571,65	222.166,60	267.644,84	228.519,11	2.567.514,77	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.011,45	13.717,26	9.621,09	18.122,86	17.379,19	13.468,76	21.143,74	19.327,64	13.441,89	8.001,48	3.261,88	3.362,30	148.859,54	500.000,00
Cota-Parte do ITR	144,42	12,31	6,88	10,00	0,00	0,00	1.013,67	19,00	1.789,53	2.361,35	131,74	133,71	5.622,61	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	873,58	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	0,00	436,79	0,00	4.367,90	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	230,22	188,32	223,63	224,29	216,78	198,87	229,67	193,15	229,82	236,57	226,62	231,68	2.629,62	5.000,00
Transferências do FUNDEB	788.988,57	1.051.287,11	776.414,83	1.029.986,21	646.959,04	774.459,52	763.840,47	838.437,62	766.706,22	775.804,53	916.168,09	1.144.851,04	10.273.903,25	8.817.000,00
Outras Transferências Correntes	336.614,88	333.882,16	352.857,46	358.627,95	516.435,29	357.086,20	481.144,12	373.186,82	1.509.175,34	1.114.187,33	573.870,30	1.274.164,04	7.581.231,89	6.539.220,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.492,08</b>	<b>0,00</b>	<b>8.923,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.415,15</b>	<b>1.670.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-351.157,34</b>	<b>-444.491,11</b>	<b>-314.789,17</b>	<b>-318.607,70</b>	<b>-369.286,51</b>	<b>-337.653,48</b>	<b>-300.861,17</b>	<b>-365.798,43</b>	<b>-301.444,28</b>	<b>-325.856,21</b>	<b>-417.558,59</b>	<b>-46.449,32</b>	<b>-3.893.953,31</b>	<b>3.883.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-351.157,34	-444.491,11	-314.789,17	-318.607,70	-369.286,51	-337.653,48	-300.861,17	-365.798,43	-301.444,28	-325.856,21	-417.558,59	-46.449,32	-3.893.953,31	3.883.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.583.277,29</b>	<b>3.221.150,32</b>	<b>2.621.306,76</b>	<b>2.757.295,53</b>	<b>2.848.654,75</b>	<b>2.629.413,61</b>	<b>3.332.700,98</b>	<b>2.783.345,13</b>	<b>3.629.428,41</b>	<b>3.311.104,71</b>	<b>3.270.489,10</b>	<b>5.420.893,59</b>	<b>38.409.060,18</b>	<b>36.229.200,00</b>

Prefeitura Municipal de Poço Branco													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021 Pág.: 2/2		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.583.277,29</b>	<b>3.221.150,32</b>	<b>2.621.306,76</b>	<b>2.757.295,53</b>	<b>2.848.654,75</b>	<b>2.629.413,61</b>	<b>3.332.700,98</b>	<b>2.783.345,13</b>	<b>3.629.428,41</b>	<b>3.311.104,71</b>	<b>3.270.489,10</b>	<b>5.420.893,59</b>	<b>38.409.060,18</b>	<b>36.229.200,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.583.277,29</b>	<b>3.221.150,32</b>	<b>2.621.306,76</b>	<b>2.757.295,53</b>	<b>2.848.654,75</b>	<b>2.629.413,61</b>	<b>3.332.700,98</b>	<b>2.783.345,13</b>	<b>3.629.428,41</b>	<b>3.311.104,71</b>	<b>3.270.489,10</b>	<b>5.420.893,59</b>	<b>38.409.060,18</b>	<b>36.229.200,00</b>	

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>				Exercício: 2021			
<b>Exercício Financeiro: 2021</b>							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00			0,00		70.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00			0,00		20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00			0,00		50.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção</b>						Exercício: 2021					
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>38.797.700,00</b>	<b>3.697.743,37</b>	<b>37.262.394,79</b>	<b>50,00</b>	<b>1.535.305,21</b>	<b>5.348.273,11</b>	<b>35.264.120,48</b>	<b>100,00</b>	<b>3.533.579,52</b>	<b>1.998.274,31</b>
01 LEGISLATIVA	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00	1.331.536,48	1,79	377.463,52	0,00	1.064.314,81	3,02	644.685,19	267.221,67
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00	1.331.536,48	1,79	377.463,52	0,00	1.064.314,81	3,02	644.685,19	267.221,67
04 ADMINISTRAÇÃO	4.099.160,00	5.108.368,89	419.431,22	5.015.659,92	6,73	92.708,97	698.156,47	4.637.240,43	13,15	471.128,46	378.419,49
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.405.706,00	3.164.748,89	283.378,77	3.110.295,79	4,17	54.453,10	511.441,12	2.851.288,34	8,09	313.460,55	259.007,45
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	433.000,00	429.698,00	1.052,45	395.533,05	0,53	34.164,95	50.275,33	298.406,94	0,85	131.291,06	97.126,11



124 CONTROLE INTERNO	394.500,00	49.818,00	0,00	46.000,80	0,06	3.817,20	500,00	27.100,00	0,08	22.718,00	18.900,80
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	865.954,00	1.464.104,00	135.000,00	1.463.830,28	1,96	273,72	135.940,02	1.460.445,15	4,14	3.658,85	3.385,13
06 SEGURANÇA PÚBLICA	618.000,00	592.865,00	54.144,55	591.852,57	0,79	1.012,43	62.848,44	590.742,91	1,68	2.122,09	1.109,66
182 DEFESA CIVIL	618.000,00	592.865,00	54.144,55	591.852,57	0,79	1.012,43	62.848,44	590.742,91	1,68	2.122,09	1.109,66
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.605.400,00	1.482.164,00	9.212,25	1.380.125,92	1,85	102.038,08	186.531,84	1.288.553,91	3,65	193.610,09	91.572,01
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.000,00	719.275,00	-6.671,53	673.730,75	0,90	45.544,25	119.683,21	614.934,39	1,74	104.340,61	58.796,36
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.495.700,00	762.889,00	15.883,78	706.395,17	0,95	56.493,83	66.848,63	673.619,52	1,91	89.269,48	32.775,65
10 SAÚDE	10.873.100,00	12.546.157,88	1.272.990,66	12.486.334,67	16,75	59.823,21	1.861.157,30	11.798.680,01	33,46	747.477,87	687.654,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.543.300,00	4.533.346,42	263.676,62	4.513.969,11	6,06	19.377,31	410.085,04	4.262.457,53	12,09	270.888,89	251.511,58
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.443.500,00	4.058.376,70	133.718,00	4.036.365,58	5,42	22.011,12	296.869,85	3.830.453,24	10,86	227.923,46	205.912,34
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.321.600,00	3.137.500,68	622.319,58	3.120.951,10	4,19	16.549,58	886.613,92	2.947.379,52	8,36	190.121,16	173.571,58
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	197.600,00	561.107,44	203.016,63	560.327,03	0,75	780,41	203.324,76	507.784,06	1,44	53.323,38	52.542,97
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.200,00	73.658,64	10.549,83	72.603,85	0,10	1.054,79	18.393,23	69.210,98	0,20	4.447,66	3.392,87
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	299.900,00	182.168,00	39.710,00	182.118,00	0,24	50,00	45.870,50	181.394,68	0,51	773,32	723,32
12 EDUCAÇÃO	12.292.285,00	13.294.605,10	1.734.103,91	12.791.536,14	17,16	503.068,96	1.918.710,94	12.410.766,01	35,19	883.839,09	380.770,13
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.185.200,00	207.651,00	91.265,92	201.427,10	0,27	6.223,90	125.450,01	187.970,78	0,53	19.680,22	13.456,32
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.620,00	162,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.690.915,00	11.187.704,00	1.414.054,88	10.708.476,85	14,37	479.227,15	1.544.258,95	10.436.324,30	29,59	751.379,70	272.152,55
362 ENSINO MÉDIO	120.500,00	44.616,00	43.778,40	43.778,40	0,06	837,60	43.778,40	43.778,40	0,12	837,60	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	48.600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.069.450,00	1.853.367,10	185.004,71	1.837.853,79	2,47	15.513,31	205.223,58	1.742.692,53	4,94	110.674,57	95.161,26
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.500,00	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00
13 CULTURA	303.000,00	188.560,55	168.423,68	184.816,48	0,25	3.744,07	168.423,68	183.567,75	0,52	4.992,80	1.248,73
392 DIFUSÃO CULTURAL	303.000,00	188.560,55	168.423,68	184.816,48	0,25	3.744,07	168.423,68	183.567,75	0,52	4.992,80	1.248,73
15 URBANISMO	4.199.200,00	3.346.321,41	-68.468,90	3.267.913,94	4,39	78.407,47	434.074,44	3.177.659,98	9,01	168.661,43	90.253,96
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.678.200,00	2.413.253,33	215.725,94	2.351.204,82	3,15	62.048,51	431.582,21	2.260.950,86	6,41	152.302,47	90.253,96
452 SERVIÇOS URBANOS	1.521.000,00	933.068,08	-284.194,84	916.709,12	1,23	16.358,96	2.492,23	916.709,12	2,60	16.358,96	0,00
16 HABITAÇÃO	26.500,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	26.500,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00
17 SANEAMENTO	10.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
20 AGRICULTURA	845.000,00	154.972,17	50.136,00	154.484,17	0,21	488,00	13.200,00	107.060,17	0,30	47.912,00	47.424,00
605 ABASTECIMENTO	41.500,00	88,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	796.000,00	154.684,17	50.136,00	154.484,17	0,21	200,00	13.200,00	107.060,17	0,30	47.624,00	47.424,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	7.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	4.800,00	52.730,00	52.600,00	52.600,00	0,07	130,00	0,00	0,00	0,00	52.730,00	52.600,00
695 TURISMO	4.800,00	52.730,00	52.600,00	52.600,00	0,07	130,00	0,00	0,00	0,00	52.730,00	52.600,00
26 TRANSPORTE	20.400,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	8.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	87.200,00	5.540,00	5.170,00	5.534,50	0,01	5,50	5.170,00	5.534,50	0,02	5,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	86.500,00	5.540,00	5.170,00	5.534,50	0,01	5,50	5.170,00	5.534,50	0,02	5,50	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	306.955,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	306.955,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.000.000,00	38.797.700,00	3.697.743,37	37.262.394,79	100,00	1.535.305,21	5.348.273,11	35.264.120,48	100,00	3.533.579,52	1.998.274,31

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-------------------------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021 Pág.: 1/4	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.781.880,00	1.781.880,00	986.053,48	55,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	99.338,07	43,19
IPTU	130.000,00	130.000,00	67.452,50	51,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	31.885,57	31,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	11.766,92	4,52
ITBI	160.000,00	160.000,00	6.483,40	4,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	5.283,52	5,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	659.880,00	659.880,00	339.785,48	51,49
ISS	559.880,00	559.880,00	339.785,48	60,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	632.000,00	632.000,00	535.163,01	84,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.415.000,00	19.415.000,00	21.408.580,06	110,26
Cota-Parte FPM	15.900.000,00	15.900.000,00	18.679.585,62	117,48
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.622,61	112,45
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	148.859,54	29,77
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.567.514,77	85,58
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.629,62	52,59
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	4.367,90	87,35
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>21.196.880,00</b>	<b>21.196.880,00</b>	<b>22.394.633,54</b>	<b>105,65</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.404.200,00	810.651,68	797.910,98	98,42	773.570,48	95,42	739.928,84	91,27	24.340,50

Despesas Correntes	1.340.700,00	793.127,68	780.387,23	98,39	756.046,73	95,32	739.928,84	93,29	24.340,50
Despesas de Capital	63.500,00	17.524,00	17.523,75	99,99	17.523,75	99,99	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	712.200,00	1.807.679,11	1.793.872,55	99,23	1.744.842,56	96,52	1.615.274,89	89,35	49.029,99
Despesas Correntes	683.200,00	1.791.395,11	1.777.588,55	99,22	1.728.558,56	96,49	1.615.274,89	90,16	49.029,99
Despesas de Capital	29.000,00	16.284,00	16.284,00	100,00	16.284,00	100,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	62.200,00	224.319,00	224.317,48	99,99	187.186,38	83,44	119.072,23	53,08	37.131,10
Despesas Correntes	62.200,00	224.319,00	224.317,48	99,99	187.186,38	83,44	119.072,23	53,08	37.131,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.200,00	19.648,65	18.990,94	96,65	18.950,80	96,44	15.990,79	81,38	40,14
Despesas Correntes	46.700,00	19.648,65	18.990,94	96,65	18.950,80	96,44	15.990,79	81,38	40,14
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	168.000,00	14.850,00	14.800,00	99,66	14.800,00	99,66	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	166.500,00	14.850,00	14.800,00	99,66	14.800,00	99,66	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.218.300,00	4.370.923,42	4.353.647,06	99,60	4.111.835,48	94,07	3.898.895,57	89,20	241.811,58
Despesas Correntes	3.204.100,00	4.293.023,42	4.275.747,06	99,59	4.033.935,48	93,96	3.898.895,57	90,81	241.811,58

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	14.200,00	77.900,00	77.900,00	100,00	77.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.614.100,00</b>	<b>7.248.071,86</b>	<b>7.203.539,01</b>	<b>99,38</b>	<b>6.851.185,70</b>	<b>94,52</b>	<b>6.389.162,32</b>	<b>88,14</b>	<b>352.353,31</b>	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	7.203.539,01	6.851.185,70	6.389.162,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>7.203.539,01</b>	<b>6.851.185,70</b>	<b>6.389.162,32</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.359.195,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.359.195,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.844.343,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>32,16</b>

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de cancelados prescritos (u)</b>	<b>RP ou Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>	Exercício: 2021
<b>Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021</b>	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.217.800,00	5.217.800,00	6.278.215,77	120,32
Proveniente da União	5.159.800,00	5.159.800,00	5.956.997,23	115,45
Proveniente dos Estados	58.000,00	58.000,00	321.218,54	553,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	36.684,36	407,60
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.226.800,00</b>	<b>5.226.800,00</b>	<b>6.314.900,13</b>	<b>120,81</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.039.300,00	3.247.725,02	3.238.454,60	99,71	3.056.882,76	94,12	3.056.882,76	94,12	181.571,84
Despesas Correntes	3.941.700,00	3.246.058,02	3.238.454,60	99,76	3.056.882,76	94,17	3.056.882,76	94,17	181.571,84
Despesas de Capital	97.600,00	1.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	609.400,00	1.329.821,57	1.327.078,55	99,79	1.202.536,96	90,42	1.106.066,57	83,17	124.541,59
Despesas Correntes	525.200,00	1.324.361,57	1.323.118,55	99,90	1.198.576,96	90,50	1.102.106,57	83,21	124.541,59
Despesas de Capital	84.200,00	5.460,00	3.960,00	72,52	3.960,00	72,52	3.960,00	72,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	135.400,00	336.788,44	336.009,55	99,76	320.597,68	95,19	320.597,68	95,19	15.411,87
Despesas Correntes	134.700,00	336.088,44	336.009,55	99,97	320.597,68	95,39	320.597,68	95,39	15.411,87
Despesas de Capital	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.000,00	54.009,99	53.612,91	99,26	50.260,18	93,05	47.681,01	88,28	3.352,73
Despesas Correntes	12.500,00	53.909,99	53.612,91	99,44	50.260,18	93,22	47.681,01	88,44	3.352,73
Despesas de Capital	5.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.900,00	167.318,00	167.318,00	100,00	166.594,68	99,56	166.594,68	99,56	723,32
Despesas Correntes	131.200,00	167.318,00	167.318,00	100,00	166.594,68	99,56	166.594,68	99,56	723,32
Despesas de Capital	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	325.000,00	162.423,00	160.322,05	98,70	150.622,05	92,73	150.622,05	92,73	9.700,00
Despesas Correntes	312.000,00	54.903,00	52.902,05	96,35	43.202,05	78,68	43.202,05	78,68	9.700,00
Despesas de Capital	13.000,00	107.520,00	107.420,00	99,90	107.420,00	99,90	107.420,00	99,90	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.259.000,00</b>	<b>5.298.086,02</b>	<b>5.282.795,66</b>	<b>99,71</b>	<b>4.947.494,31</b>	<b>93,38</b>	<b>4.848.444,75</b>	<b>91,51</b>	<b>335.301,35</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.443.500,00	4.058.376,70	4.036.365,58	99,45	3.830.453,24	94,38	3.796.811,60	93,55	205.912,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.321.600,00	3.137.500,68	3.120.951,10	99,47	2.947.379,52	93,94	2.721.341,46	86,73	173.571,58
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	197.600,00	561.107,44	560.327,03	99,86	507.784,06	90,49	439.669,91	78,35	52.542,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.200,00	73.658,64	72.603,85	98,56	69.210,98	93,96	63.671,80	86,44	3.392,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	299.900,00	182.168,00	182.118,00	99,97	181.394,68	99,57	166.594,68	91,45	723,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.543.300,00	4.533.346,42	4.513.969,11	99,57	4.262.457,53	94,02	4.049.517,62	89,32	251.511,58

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021 Pág.: 4/4			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO -ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.873.100,00	12.546.157,88	12.486.334,67	99,52	11.798.680,01	94,04	11.237.607,07	89,57	687.654,66	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.259.000,00	5.298.086,02	5.282.795,66	99,71	4.947.494,31	93,38	4.848.444,75	91,51	335.301,35	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.614.100,00</b>	<b>7.248.071,86</b>	<b>7.203.539,01</b>	<b>99,38</b>	<b>6.851.185,70</b>	<b>94,52</b>	<b>6.389.162,32</b>	<b>88,14</b>	<b>352.353,31</b>	

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	20.000,00		0,00		20.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>			Exercício: 2021
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)



TESOURO	(c)	(d)	(e)	(f)	Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Prefeitura Municipal de Poço Branco		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RRRO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	36.229.200,00	38.409.060,18
IPTU	2.091.880,00	1.006.417,32
ISS	130.000,00	67.452,50
IBTI	559.880,00	339.785,48
IRRF	160.000,00	6.483,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	632.000,00	535.163,01
Receitas de Contribuições	610.000,00	57.532,93
Receita Patrimonial Líquida	341.000,00	390.740,36
Aplicações Financeiras (II)	108.100,00	87.736,46
Outras Receitas Patrimoniais	38.100,00	87.736,44
Transferências Correntes	70.000,00	0,02
Cota-Parte do FPM	32.018.220,00	36.911.750,89
Cota-Parte do ICMS	17.030.000,00	20.221.574,62
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	2.567.514,77
Cota-Parte do ITR	500.000,00	148.859,54
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	5.622,61
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	4.367,90
	5.000,00	2.629,62

Transferências do FUNDEB	8.817.000,00	10.273.903,25
Outras Transferências Correntes	2.656.220,00	3.687.278,58
Demais Receitas Correntes	1.670.000,00	12.415,15
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.670.000,00	12.415,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	36.191.100,00	38.321.323,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	770.800,00	540.450,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Prefeitura Municipal de Poço Branco		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	630.800,00	540.450,00
Convênios	442.700,00	305.600,00
Outras Transferências de Capital	188.100,00	234.850,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	750.800,00	540.450,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.941.900,00	38.861.773,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.358.705,65	35.204.900,70	33.210.011,52	31.985.454,89	167.720,87	200,00	200,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.336.600,62	19.768.846,89	18.476.156,81	18.448.061,56	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.021.880,03	15.436.053,81	14.733.854,71	13.537.393,33	167.720,87	200,00	200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.358.480,65	35.204.900,70	33.210.011,52	31.985.454,89	167.720,87	200,00	200,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.132.039,35	2.057.494,09	2.054.108,96	1.855.939,62	64.798,89	139.422,87	139.422,87
Investimentos	668.035,35	593.663,81	593.663,81	395.494,47	64.798,89	139.422,87	139.422,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.464.004,00	1.463.830,28	1.460.445,15	1.460.445,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	668.035,35	593.663,81	593.663,81	395.494,47	64.798,89	139.422,87	139.422,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	306.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.333.471,00	35.798.564,51	33.803.675,33	32.380.949,36	232.519,76	139.622,87	139.622,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.108.681,75

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.065.965,40
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	87.736,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	6.196.418,19
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-1.208.931,52

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Prefeitura Municipal de Poço Branco		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		<b>Exercício: 2021</b>
<b>Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.589.092,01	11.128.646,86
DEDUÇÕES (XXIX)	595.159,09	4.767.490,94
Disponibilidade de Caixa	595.159,09	4.767.490,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.479.691,62	7.824.216,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.884.532,53	3.056.725,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	11.993.932,92	6.361.155,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.632.777,00

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.172.192,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-608.551,70
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.196.418,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.196.418,19
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Prefeitura Municipal de Poço Branco												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)		Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
Prefeitura Municipal de Poço Branco	607.264,92	1.277.267,61	232.519,76	0,00	1.652.012,77	257.988,49	440.729,07	139.622,87	139.622,87	0,00	559.094,69	2.211.107,46
Total	607.264,92	1.277.267,61	232.519,76	0,00	1.652.012,77	257.988,49	440.729,07	139.622,87	139.622,87	0,00	559.094,69	2.211.107,46

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		37.000.000,00
Previsão Atualizada		37.000.000,00
Receitas Realizadas		38.949.510,18
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		37.000.000,00
Dotação Atualizada		38.797.700,00
Despesas Empenhadas		37.262.394,79
Despesas Liquidadas		35.264.120,48
Despesas Pagas		33.841.394,51

Superávit Orçamentário	3.685.389,70
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	37.262.394,79
Despesas Liquidadas	35.264.120,48
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	38.409.060,18
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	1.065.965,40	6.108.681,75	573,06
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.208.931,52	6.196.418,19	-512,55

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.884.532,53	0,00	232.519,76	1.652.012,77
Poder Executivo	1.884.532,53	0,00	232.519,76	1.652.012,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	698.717,56	0,00	139.622,87	559.094,69
Poder Executivo	698.717,56	0,00	139.622,87	559.094,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.583.250,09</b>	<b>0,00</b>	<b>372.142,63</b>	<b>2.211.107,46</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.479.763,44	25,00	27,07
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.154.155,02	70,00	82,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.851.185,70	15,00	32,16
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2021	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021</b>		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.781.880,00	986.053,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	230.000,00	99.338,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	260.000,00	11.766,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	659.880,00	339.785,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	632.000,00	535.163,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.540.000,00	22.946.201,16
2.1- Cota-Parte FPM	17.030.000,00	20.221.574,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.900.000,00	18.679.585,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.130.000,00	1.541.989,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	2.567.514,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	2.629,62
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.622,61
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	148.859,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.321.880,00	23.932.254,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.882.000,00	4.280.842,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.698.470,00	1.702.221,23
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.817.000,00	10.273.903,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.700.000,00	9.774.898,59
6.1.1- Principal	8.700.000,00	9.774.898,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	117.000,00	203.357,11
6.2.1- Principal	117.000,00	203.357,11
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	295.647,55
6.3.1- Principal	0,00	295.647,55
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.818.000,00	5.494.056,16
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		89.119,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		89.119,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.363.022,58

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.903.000,00	8.452.711,13	8.154.155,02	8.154.155,02	298.556,11
10.1- Educação Infantil	1.559.100,00	1.558.920,40	1.487.828,23	1.487.828,23	71.092,17
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.559.100,00	1.558.920,40	1.487.828,23	1.487.828,23	71.092,17
10.2- Ensino Fundamental	7.343.900,00	6.893.790,73	6.666.326,79	6.666.326,79	227.463,94
11- OUTRAS DESPESAS	1.867.164,00	1.861.381,83	1.810.067,43	1.810.067,43	51.314,40
11.1- Educação Infantil	119.181,00	119.179,53	95.696,84	95.696,84	23.482,69
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	119.181,00	119.179,53	95.696,84	95.696,84	23.482,69
11.2- Ensino Fundamental	1.747.983,00	1.742.202,30	1.714.370,59	1.714.370,59	27.831,71
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.770.164,00	10.314.092,96	9.964.222,45	9.964.222,45	349.870,51

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.452.711,13	8.154.155,02	8.154.155,02	298.556,11	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.314.092,96	9.964.222,45	9.964.222,45	349.870,51	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.191.732,28	8.452.711,13	8.154.155,02	82,27
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	147.823,78	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	44.347,13	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.027.390,33	(40.189,71)	(40.189,71)	(0,39)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>											
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)</b>	<b>Até o Bimestre(e)</b>	<b>LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>PAGAS Até o Bimestre(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>					
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	119.786,10	107.612,71	107.026,31	106.824,18	586,40						
24.1- Creche	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00						
24.2- Pré-escola	119.786,00	107.612,71	107.026,31	106.824,18	586,40						
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.573.819,00	1.552.113,93	1.531.252,71	1.431.107,06	20.861,22						
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.693.605,10	1.659.726,64	1.638.279,02	1.537.931,24	21.447,62						
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						11.973.819,60					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						5.494.056,16					
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						6.479.763,44					

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.983.063,66	6.479.763,44	27,07

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	179.142,20	175.378,19	5.551,59	0,00	173.590,61
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.027,58	160.263,57	5.551,59	0,00	158.475,99
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.114,62	15.114,62	0,00	0,00	15.114,62
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	699.320,00	536.939,87
35.1- Salário-Educação	269.200,00	169.389,01
35.2- PDDE	8.000,00	5.420,00
35.3- PNAE	239.120,00	185.037,60
35.4- PNATE	174.000,00	167.269,86
35.5- Outras Transferências do FNDE	9.000,00	9.823,40
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	105.000,00	331.364,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	804.320,00	868.303,87

Prefeitura Municipal de Poço Branco						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>											
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)</b>	<b>Até o Bimestre(e)</b>	<b>LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>PAGAS Até o Bimestre(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>					



41- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.462,00	52.141,15	52.141,15	52.141,15	0,00
41.1- Creche	25.400,00	25.371,55	25.371,55	25.371,55	0,00
41.2- Pré-escola	30.062,00	26.769,60	26.769,60	26.769,60	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	730.458,00	721.796,99	712.344,99	692.944,10	9.452,00
43- ENSINO MÉDIO	44.616,00	43.778,40	43.778,40	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	830.836,00	817.716,54	808.264,54	745.085,25	9.452,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA FUNDEB RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.294.605,10	12.791.536,14	12.410.766,01	12.247.238,94	380.770,13
47.1- Despesas Correntes	13.056.350,10	12.555.301,64	12.174.531,51	501.048,46	380.770,13
47.1.1- Pessoal Ativo	11.192.221,00	10.741.579,39	10.374.282,66	450.641,61	367.296,73
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.864.129,10	1.813.722,25	1.800.248,85	50.406,85	13.473,40
47.2- Despesas de Capital	238.255,00	236.234,50	236.234,50	2.020,50	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	238.255,00	236.234,50	236.234,50	2.020,50	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	89.119,33	115.213,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.286.833,64	172.103,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.482.725,04	224.696,39
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	893.227,93	62.620,59
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(35.068,37)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	858.159,56	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**B805E394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo															
														Exercício: 2021	
15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	265.948,57	1.719.348,66	2.915.696,91	1.512.448,55	1.421.748,85	1.453.648,84	1.682.309,24	1.620.500,97	1.663.984,61	1.274.824,43	808.531,83	1.284.293,30	17.623.284,76	1.088.962,13	
Pessoal Ativo	265.948,57	1.719.348,66	2.915.696,91	1.512.448,55	1.421.748,85	1.453.648,84	1.682.309,24	1.620.500,97	1.663.984,61	1.274.824,43	808.531,83	1.284.293,30	17.623.284,76	1.088.962,13	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	265.846,03	1.418.857,85	2.761.142,90	1.221.783,33	1.195.571,90	1.185.191,29	1.677.493,37	1.220.724,90	1.414.669,99	1.274.824,43	806.450,87	999.589,41	15.442.146,27	734.581,12	
Obrigações Patronais	102,54	300.490,81	154.554,01	290.665,22	226.176,95	268.457,55	4.815,87	399.776,07	249.314,62	0,00	2.080,96	284.703,89	2.181.138,49	354.381,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	261.124,85	95.824,04	275.011,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.960,62	3.422,16	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	261.124,85	95.824,04	275.011,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.960,62	3.422,16	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.823,72	1.623.524,62	2.640.685,18	1.512.448,55	1.421.748,85	1.453.648,84	1.682.309,24	1.620.500,97	1.663.984,61	1.274.824,43	808.531,83	1.284.293,30	16.991.324,14	1.085.539,97	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.409.060,18	47,06
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.409.060,18	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.076.864,11	47,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.740.892,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.703.847,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.666.803,25	48,60

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>3.197.583,37</b>	<b>1.454.334,52</b>	<b>1.076.091,32</b>	<b>347.336,38</b>	<b>460.051,16</b>	<b>0,00</b>	<b>-140.230,01</b>	<b>1.134.423,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.274.653,47</b>
Recursos Ordinário	3.197.583,37	1.454.334,52	1.076.091,32	346.150,39	460.051,16	0,00	-139.044,02	1.134.423,46	0,00	-1.273.467,48
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.185,99	0,00	0,00	-1.185,99	0,00	0,00	-1.185,99
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.626.632,99</b>	<b>188.507,56</b>	<b>346.634,65</b>	<b>229.771,63</b>	<b>630.568,80</b>	<b>0,00</b>	<b>3.231.150,35</b>	<b>915.165,25</b>	<b>0,00</b>	<b>2.315.985,10</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	893.227,93	15.114,62	0,00	0,00	499.914,50	0,00	378.198,81	349.870,51	0,00	28.328,30
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	8.842,63	0,00	0,00	25.741,75	0,00	-34.584,38	51.314,40	0,00	-85.898,78
Outros Recursos Vinculados à Educação	978.133,75	5.715,24	19.400,89	1.968,25	137,95	0,00	950.911,42	9.452,00	0,00	941.459,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	403.887,95	5.631,18	187.885,48	0,00	6.391,35	0,00	203.979,94	136.214,99	0,00	67.764,95
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.748.466,30	102.611,56	99.049,56	99.233,93	95.897,71	0,00	1.351.673,54	335.301,35	0,00	1.016.372,19
Recursos Vinculados à Assistência Social	76.511,69	4.104,12	14.635,52	1.771,90	2.485,54	0,00	53.514,61	31.791,65	0,00	21.722,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	526.405,37	46.488,21	25.663,20	126.797,55	0,00	0,00	327.456,41	1.220,35	0,00	326.236,06
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>7.824.216,36</b>	<b>1.642.842,08</b>	<b>1.422.725,97</b>	<b>577.108,01</b>	<b>1.090.619,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.090.920,34</b>	<b>2.049.588,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.331,63</b>

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.589.092,01	12.069.733,92	11.561.865,78	11.128.646,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.506.471,08	11.987.112,99	11.479.244,85	11.046.025,93
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.506.471,08	11.987.112,99	11.479.244,85	11.046.025,93
De Tributos	25.513,80	25.513,80	25.513,80	25.513,80
De Contribuições Previdenciárias	8.047.592,04	7.692.418,86	7.326.443,48	7.023.370,36
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.885.533,33	1.885.533,33	1.885.533,33	1.885.533,33
Com Instituição Não Financeira	2.547.831,91	2.383.647,00	2.241.754,24	2.111.608,44
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	82.620,93	82.620,93	82.620,93	82.620,93
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	595.201,09	1.616.899,03	2.031.138,27	4.767.490,94
Disponibilidade de Caixa	595.201,09	1.616.899,03	2.031.138,27	4.767.490,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.479.733,62	3.434.673,81	3.762.929,16	7.824.216,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.884.532,53	1.817.774,78	1.731.790,89	3.056.725,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.993.890,92	10.452.834,89	9.530.727,51	6.361.155,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.416.642,67	37.686.603,10	35.079.226,54	38.409.060,18
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	33,64	32,02	32,95	28,97
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	32,05	27,73	27,16	16,56

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	44.899.971,20	45.223.923,72	42.095.071,85	46.090.872,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	40.409.974,08	40.701.531,35	37.885.564,67	41.481.785,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	37.686.603,10	35.079.226,54	38.409.060,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.291.052,68	7.717.429,84	8.449.993,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d")	

e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.409.060,18	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.145.449,63	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.530.904,67	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	2.688.634,21	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>
	No Semestre de Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: <b>2021</b>	
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.409.060,18	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.076.864,11	47,06
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.740.892,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.703.847,87	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.361.155,92	16,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.223.923,72	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.291.052,68	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.145.449,63	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.688.634,21	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.049.588,71	3.090.920,34

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGOGABINETE DO PREFEITO  
RREO\_06\_BIM\_2021\_COMP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.347.270,14	92,71	3.252.729,86
RECEITAS CORRENTES	43.340.000,00	43.340.000,00	9.976.342,26	23,02	40.928.114,14	94,43	2.411.885,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.580.000,00	2.580.000,00	2.456.026,44	95,19	4.727.630,97	183,24	-2.147.630,97
Impostos	2.230.000,00	2.230.000,00	666.805,91	29,90	2.879.715,32	129,14	-649.715,32
Taxas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	58.695,12	19,57	241.304,88
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	1.789.220,533.578,44		1.789.220,533.578,44		-1.739.220,53
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	126.094,96	22,93	637.488,87	115,91	-87.488,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	126.094,96	22,93	637.488,87	115,91	-87.488,87
RECEITA PATRIMONIAL	151.000,00	151.000,00	12.950,63	8,58	42.932,73	28,43	108.067,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	141.000,00	141.000,00	12.950,63	9,18	42.932,73	30,45	98.067,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.955.000,00	39.955.000,00	7.374.078,69	18,46	35.451.224,56	88,73	4.503.775,44
Transferências da União e de suas Entidades	23.778.480,00	23.778.480,00	4.134.521,88	17,39	18.675.932,02	78,54	5.102.547,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.186.520,00	4.186.520,00	1.055.451,09	25,21	5.134.366,56	122,64	-947.846,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.990.000,00	11.990.000,00	2.184.105,72	18,22	11.640.925,98	97,09	349.074,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	7.191,54	7,19	68.837,01	68,84	31.162,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	34.721,40	182,74	-15.721,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	7.191,54	8,88	34.115,61	42,12	46.884,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	119.971,00	9,52	419.156,00	33,27	840.844,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	119.971,00	10,43	419.156,00	36,45	730.844,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	119.971,00	10,43	419.156,00	36,45	730.844,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.347.270,14	92,71	3.252.729,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.347.270,14	92,71	3.252.729,86
DÉFICIT (VI)					551.714,68		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.898.984,82	93,94	3.252.729,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	3.962.079,51	39.276.846,61	1.261.064,33
DESPESAS CORRENTES	38.082.500,00	42.135.194,00	3.236.732,00	39.788.479,31	2.346.714,69	8.020.048,00	38.527.414,98	3.607.779,02	37.184.035,86	1.261.064,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.482.500,00	27.359.027,19	2.227.195,94	26.553.637,97	805.389,22	5.013.141,93	26.531.471,36	827.555,83	25.659.635,47	22.166,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.490.000,00	14.766.166,81	1.009.536,06	13.234.841,34	1.531.325,47	3.006.906,07	11.995.943,62	2.770.223,19	11.524.400,39	1.238.897,72
DESPESAS DE CAPITAL	6.017.500,00	2.464.806,00	97.201,56	2.110.505,51	354.300,49	198.361,02	2.110.505,51	354.300,49	2.092.810,75	0,00
INVESTIMENTOS	5.012.500,00	716.000,00	60.779,45	380.904,51	335.095,49	60.779,45	380.904,51	335.095,49	363.209,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	13.606,00	0,00	0,00	13.606,00	0,00	0,00	13.606,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.735.200,00	36.422,11	1.729.601,00	5.599,00	137.581,57	1.729.601,00	5.599,00	1.729.601,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	3.962.079,51	39.276.846,61	1.261.064,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	3.962.079,51	39.276.846,61	1.261.064,33
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82		8.218.409,02	40.637.920,49		39.276.846,61	1.261.064,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	100,00	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	100,00	3.962.079,51	1.261.064,33
Legislativa	1.700.000,00	1.503.700,00	33.371,38	1.440.920,48	3,44	62.779,52	321.806,46	1.440.920,48	3,55	62.779,52	0,00
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.503.700,00	33.371,38	1.440.920,48	3,44	62.779,52	321.806,46	1.440.920,48	3,55	62.779,52	0,00
Administração	4.396.000,00	4.000.389,00	172.428,92	3.900.321,95	9,31	100.067,05	802.948,16	3.787.707,99	9,32	212.681,01	112.613,96
Administração Geral	3.474.000,00	3.197.789,00	214.652,65	3.144.595,22	7,51	53.193,78	637.592,06	3.061.051,19	7,53	136.737,81	83.544,03
Administração Financeira	500.000,00	350.000,00	-45.820,33	341.387,06	0,81	8.612,94	85.881,04	332.901,48	0,82	17.098,52	8.485,58
Administração de Receitas	410.000,00	441.100,00	3.596,60	407.037,95	0,97	34.062,05	72.173,34	386.453,60	0,95	54.646,40	20.584,35
Assistência ao Idoso	7.000,00	9.500,00	0,00	7.301,72	0,02	2.198,28	7.301,72	7.301,72	0,02	2.198,28	0,00
Assistência Comunitária	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Policimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	1.400.000,00	1.115.610,00	18.580,12	909.351,80	2,17	206.258,20	201.656,72	834.925,16	2,05	280.684,84	74.426,64
Assistência Comunitária	1.400.000,00	1.115.610,00	18.580,12	909.351,80	2,17	206.258,20	201.656,72	834.925,16	2,05	280.684,84	74.426,64
Saúde	9.200.000,00	13.857.455,00	576.081,61	13.472.988,77	32,16	384.466,23	2.556.212,11	13.282.243,50	32,68	575.211,50	190.745,27
Administração Geral	3.699.000,00	5.919.300,00	234.497,96	5.874.072,37	14,02	45.227,63	1.047.756,27	5.832.697,96	14,35	86.602,04	41.374,41
Atenção Básica	3.696.000,00	4.817.844,00	455.459,42	4.593.794,71	10,96	224.049,29	890.842,01	4.507.106,98	11,09	310.737,02	86.687,73

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.602.000,00	2.714.600,00	-103.153,39	2.625.687,04	6,27	88.912,96	548.574,61	2.576.833,40	6,34	137.766,60	48.853,64
Vigilância em Saúde	5.000,00	54.500,00	7.149,30	45.493,48	0,11	9.006,52	10.071,62	40.196,75	0,10	14.303,25	5.296,73
Vigilância Epidemiológica	198.000,00	351.211,00	-17.871,68	333.941,17	0,80	17.269,83	58.967,60	325.408,41	0,80	25.802,59	8.532,76
Educação	17.616.000,00	14.959.970,00	2.268.082,37	14.728.997,02	35,15	230.972,98	3.118.128,28	14.498.014,34	35,68	461.955,66	230.982,68
Administração Geral	471.000,00	222.030,00	24.218,83	204.051,73	0,49	17.978,27	42.524,47	178.472,21	0,44	43.557,79	25.579,52
Ensino Fundamental	15.022.000,00	13.508.940,00	2.336.788,86	13.415.052,12	32,02	93.887,88	2.837.499,28	13.227.650,20	32,55	281.289,80	187.401,92
Ensino Médio	225.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.519.000,00	1.095.000,00	-107.433,04	1.047.501,10	2,50	47.498,90	205.048,78	1.029.499,86	2,53	65.500,14	18.001,24
Educação de Jovens e Adultos	282.000,00	104.000,00	14.507,72	62.392,07	0,15	41.607,93	33.055,75	62.392,07	0,15	41.607,93	0,00
Educação Especial	42.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Cultura	194.000,00	24.200,00	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	0,00
Difusão Cultural	194.000,00	24.200,00	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	6.537.000,00	5.125.266,00	199.025,17	5.056.012,51	12,07	69.253,49	935.779,25	4.427.732,01	10,90	697.533,99	628.280,50
Infra-Estrutura Urbana	2.917.000,00	2.171.866,00	159.243,37	2.131.071,69	5,09	40.794,31	425.228,88	1.922.869,01	4,73	248.996,99	208.202,68
Serviços Urbanos	2.870.000,00	2.953.400,00	39.781,80	2.924.940,82	6,98	28.459,18	510.550,37	2.504.863,00	6,16	448.537,00	420.077,82
Saneamento Básico Urbano	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação Urbana	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	50.000,00	1.518.000,00	0,00	0,00	0,00	1.518.000,00	0,00	0,00	0,00	1.518.000,00	0,00
Administração Geral	49.000,00	1.417.000,00	0,00	0,00	0,00	1.417.000,00	0,00	0,00	0,00	1.417.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Agricultura	965.000,00	261.510,00	4.756,91	204.937,86	0,49	56.572,14	49.027,95	192.099,58	0,47	69.410,42	12.838,28
Administração Geral	312.000,00	221.910,00	4.756,91	204.937,86	0,49	16.972,14	49.027,95	192.099,58	0,47	29.810,42	12.838,28
Abastecimento	575.000,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00
Extensão Rural	28.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Irrigação	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	699.000,00	228.200,00	8.403,47	201.620,81	0,48	26.579,19	47.245,59	201.620,81	0,50	26.579,19	0,00
Turismo	699.000,00	228.200,00	8.403,47	201.620,81	0,48	26.579,19	47.245,59	201.620,81	0,50	26.579,19	0,00
Desporto e Lazer	200.000,00	270.500,00	11.670,67	249.121,79	0,59	21.378,21	42.912,10	237.944,79	0,59	32.555,21	11.177,00
Desporto Comunitário	130.000,00	263.500,00	11.670,67	249.121,79	0,59	14.378,21	42.912,10	237.944,79	0,59	25.555,21	11.177,00
Lazer	70.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.010.000,00	1.730.200,00	36.422,11	1.729.601,00	4,13	599,00	137.581,57	1.729.601,00	4,26	599,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.010.000,00	1.730.200,00	36.422,11	1.729.601,00	4,13	599,00	137.581,57	1.729.601,00	4,26	599,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>3.333.933,56</b>	<b>41.898.984,82</b>	<b>100,00</b>	<b>2.701.015,18</b>	<b>8.218.409,02</b>	<b>40.637.920,49</b>	<b>100,00</b>	<b>3.962.079,51</b>	<b>1.261.064,33</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	R\$ 1
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2021 A DEZ/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (1)	3.290.245,46	3.830.799,64	3.478.975,85	3.504.157,40	3.266.471,74	3.142.580,88	3.621.347,12	3.503.934,25	3.532.561,87	3.141.091,89	3.845.407,66	6.949.590,29	45.107.164,05	47.073.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.952,18	178.807,00	349.349,65	190.920,51	202.568,46	181.882,24	129.919,64	244.663,27	125.525,47	239.016,11	260.976,45	2.195.049,99	4.727.630,97	2.580.000,00
IPTU	23.673,14	0,00	86.289,22	9.905,84	0,00	0,00	3.591,78	3.752,25	0,00	11.677,37	11.935,42	0,00	150.825,02	144.000,00
ISS	327.688,73	133.974,65	120.999,71	64.535,25	97.399,81	51.023,33	62.972,30	71.608,71	118.461,30	62.542,06	131.293,85	192.551,19	1.435.050,89	1.236.000,00
ITBI	0,00	2.173,02	13.006,98	0,00	0,00	27.946,00	3.124,36	9.694,56	0,00	9.794,84	8.458,69	13.541,89	87.740,34	50.000,00
IRRF	66.354,42	42.659,33	105.479,48	103.600,40	105.168,65	102.912,91	57.081,06	151.751,94	7.064,17	155.001,84	109.288,49	199.736,38	1.206.099,07	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.235,89	0,00	23.574,26	12.879,02	0,00	0,00	3.150,14	7.855,81	0,00	0,00	0,00	1.789.220,53	1.847.915,65	350.000,00
Contribuições	28.174,05	53.931,24	56.331,80	56.642,62	57.119,33	55.310,70	57.477,91	60.766,96	57.506,71	28.132,59	58.650,11	67.444,85	637.488,87	550.000,00
Receita Patrimonial	142,64	155,75	882,99	1.591,62	3.484,25	3.816,32	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.044,69	42.932,73	151.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	142,64	155,75	882,99	1.591,62	3.484,25	3.816,32	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.044,69	42.932,73	141.000,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	2.832.976,59	3.597.164,93	3.036.083,04	3.253.313,63	3.000.793,10	2.897.645,45	3.424.717,61	3.189.045,78	3.340.333,21	2.865.466,75	3.518.493,16	4.674.241,22	39.630.274,47	43.688.500,00	
Cota Parte do FPM	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,91	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	16.177.259,69	14.750.000,00	
Cota Parte do ICMS	477.392,04	445.396,32	485.170,75	372.489,45	409.884,23	471.485,54	459.322,24	470.539,48	527.133,32	495.035,71	596.371,19	509.190,52	5.719.410,79	4.400.000,00	
Cota Parte do IPVA	15.000,47	13.732,61	9.992,62	19.608,65	22.840,93	22.463,60	26.702,99	32.946,78	22.650,03	12.816,18	15.009,41	10.021,31	223.785,58	260.000,00	
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	233,89	0,00	0,00	12,41	0,00	36,25	229,40	1.834,61	6,19	0,00	2.352,75	1.100,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Transferências da LC 61/1989	528,26	432,11	513,10	514,62	497,41	456,28	527,01	443,17	527,30	542,76	519,96	531,57	6.033,55	4.400,00	
Transferências do FUNDEB	906.236,52	1.224.549,95	898.981,74	1.191.776,74	745.427,61	895.833,97	883.550,69	969.838,84	886.865,50	897.389,78	1.059.751,34	1.324.273,85	11.884.476,53	11.990.000,00	
Outras Transferências Correntes	207.861,95	306.134,70	564.106,73	542.914,26	468.834,04	336.991,60	455.399,10	436.617,40	898.776,50	338.888,22	393.612,58	666.818,50	5.616.955,58	12.281.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	740,72	36.328,37	1.689,02	2.506,60	3.926,17	4.447,69	4.172,32	3.588,65	4.245,93	2.382,00	4.809,54	68.837,01	100.000,00	
DEDUÇÕES (II)	343.775,59	413.296,01	314.598,86	303.724,48	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	4.179.049,91	3.733.500,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	343.775,59	413.296,01	314.598,86	303.724,48	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	4.179.049,91	3.733.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.543.960,39	40.928.114,14	43.340.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.543.960,39	40.928.114,14	43.340.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.543.960,39	40.928.114,14	43.340.000,00	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2021 A DEZ/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				0,00	0,00	0,00	0,00



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
<b>DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00
Amortização de Empréstimos						0,00
Outras Receitas de Capital						0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00			

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 1 RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	43.340.000,00	40.928.114,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.580.000,00	4.727.630,97
IPTU	144.000,00	150.825,02
ISS	1.236.000,00	1.435.050,89
ITBI	50.000,00	87.740,34
IRRF	800.000,00	1.206.099,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	1.847.915,65
Contribuições	550.000,00	637.488,87
Receita Patrimonial	151.000,00	42.932,73
Aplicações Financeiras (II)	141.000,00	42.932,73
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.955.000,00	35.451.224,56
Cota Parte do FPM	11.950.000,00	13.188.526,27
Cota Parte do ICMS	3.520.000,00	4.575.528,85
Cota Parte do IPVA	208.000,00	179.028,24
Cota Parte do ITR	880,00	1.882,22
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	4.826,87
Transferências do FUNDEB	11.990.000,00	11.884.476,53
Outras Transferências Correntes	12.281.000,00	5.616.955,58
Demais Receitas Correntes	104.000,00	68.837,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	104.000,00	68.837,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	43.199.000,00	40.885.181,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.260.000,00	419.156,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.150.000,00	419.156,00
Convênios	930.000,00	119.971,00
Outras Transferências de Capital	220.000,00	299.185,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.210.000,00	419.156,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	44.409.000,00	41.304.337,41

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)								
							RS 1	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS RESTOS A PAGAR (a)	DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.135.194,00	39.788.479,31	38.527.414,98	37.184.035,86	186.847,22		184.381,61	184.381,61
Pessoal e Encargos Sociais	27.359.027,19	26.553.637,97	26.531.471,36	25.659.635,47	26.643,22		105.451,62	105.451,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.766.166,81	13.234.841,34	11.995.943,62	11.524.400,39	160.204,00		78.929,99	78.929,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	42.125.194,00	39.788.479,31	38.527.414,98	37.184.035,86	186.847,22		184.381,61	184.381,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.464.806,00	2.110.505,51	2.110.505,51	2.092.810,75	9.051,00		0,00	0,00
Investimentos	716.000,00	380.904,51	380.904,51	363.209,75	9.051,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	13.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.735.200,00	1.729.601,00	1.729.601,00	1.729.601,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	729.606,00	380.904,51	380.904,51	363.209,75	9.051,00		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	42.854.800,00	40.169.383,82	38.908.319,49	37.547.245,61	195.898,22		184.381,61	184.381,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								3.376.811,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00
JUROS NOMINAIS								Jan a Dez/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)								VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)								0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL								3.376.811,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		RS 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.958.119,38	12.311.001,43
DEDUÇÕES (XXIX)	449.167,21	2.761.097,04

Disponibilidade de Caixa	449.167,21	2.761.097,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.017.973,69	2.761.097,04
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	568.806,48	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.508.952,17	9.549.904,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.959.047,78
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		568.806,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI+ XXXVII + XXXVIII)		1.390.241,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.390.241,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO</b>

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro														
RRFO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						RS 1		
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios (a)	Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios (f)	Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00		568.806,48	195.898,22	372.908,26	0,00	0,00		356.860,17	184.381,61	184.381,61	172.478,56	0,00	0,00
02   PODER EXECUTIVO	0,00		568.806,48	195.898,22	372.908,26	0,00	0,00		356.860,17	184.381,61	184.381,61	172.478,56	0,00	0,00
0201   GABINETE DO PREFEITO	0,00		5.100,22	5.100,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203   SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00		10.144,08	9.394,08	750,00	0,00	0,00		22.829,96	13.229,96	13.229,96	9.600,00	0,00	0,00
0204   SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00		41.228,00	41.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206   SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		418,00	418,00	418,00	0,00	0,00	0,00
0207   SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00		381.618,23	64.581,78	317.036,45	0,00	0,00		128.220,95	122.018,62	122.018,62	6.202,33	0,00	0,00
0208   SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00		58.653,90	46.433,62	12.220,28	0,00	0,00		91.713,64	418,00	418,00	91.295,64	0,00	0,00
0209   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00		55.564,84	12.663,31	42.901,53	0,00	0,00		79.835,64	27.494,00	27.494,00	52.341,64	0,00	0,00
0212   SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		6.019,40	6.019,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213   SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.418,00	418,00	418,00	3.000,00	0,00	0,00
0214   SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00		10.477,81	10.477,81	0,00	0,00	0,00		7.414,66	1.450,00	1.450,00	5.964,66	0,00	0,00
0216   SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23.009,32	18.935,03	18.935,03	4.074,29	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02   PODER EXECUTIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		568.806,48	195.898,22	372.908,26	0,00	0,00		356.860,17	184.381,61	184.381,61	172.478,56	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ</b>
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.000,00	2.879.715,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	150.825,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	87.740,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.236.000,00	1.435.050,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	1.206.099,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.415.500,00	22.128.842,36
2.1- Cota-Parte FPM	14.750.000,00	16.177.259,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.000.000,00	14.943.668,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	750.000,00	1.233.591,20
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	5.719.410,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	6.033,55
2.4- Cota-Parte ITR	1.100,00	2.352,75
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	223.785,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.645.500,00	25.008.557,68
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.733.500,00	4.179.049,91
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.678.275,00	2.073.089,19
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ</b>
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	11.894.917,66
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	11.651.367,11
6.1.1 - Principal	11.990.000,00	11.640.925,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	10.441,13
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	243.550,55
6.2.1 - Principal	0,00	243.550,55
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.256.500,00	7.461.876,07
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		11.894.917,66

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS</b>					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS Milhares
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.380.240,00	9.362.806,11	9.345.301,53	9.104.076,16	17.504,58
10.1 - Educação Infantil	618.500,00	611.620,53	594.115,95	571.507,77	17.504,58
10.1.1 - Creche	268.500,00	263.030,84	245.526,26	237.073,30	17.504,58
10.1.2 - Pré - Escola	350.000,00	348.589,69	348.589,69	334.434,47	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.761.740,00	8.751.185,58	8.751.185,58	8.532.568,39	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.092.200,00	3.042.606,35	3.010.566,65	2.947.065,09	32.039,70

11.1 - Educação Infantil	303.000,00	277.840,21	277.840,21	268.660,87	0,00
11.1.1 - Creche	69.000,00	51.721,55	51.721,55	49.798,95	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	234.000,00	226.118,66	226.118,66	218.861,92	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.789.200,00	2.764.766,14	2.732.726,44	2.678.404,22	32.039,70
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.472.440,00	12.405.412,46	12.355.868,18	12.051.141,25	49.544,28
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.362.806,11	9.345.301,53	9.104.076,16	17.504,58	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.405.412,46	12.355.868,18	12.051.141,25	49.544,28	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		8.326.442,36	9.362.806,11	9.362.806,11	78,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>		VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.189.491,77	-510.494,80	-510.494,80	-4,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R\$ Milhares
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	111.500,00	98.291,61	97.794,95	96.984,95	496,66
24.1 - Creche	101.500,00	95.453,59	94.956,93	94.146,93	496,66
24.2 - Pré-escola	10.000,00	2.838,02	2.838,02	2.838,02	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.424.200,00	1.329.230,76	1.227.548,31	1.132.657,83	101.682,45
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.535.700,00	1.427.522,37	1.325.343,26	1.229.642,78	102.179,11

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	13.832.934,83



28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.461.876,07
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	177.829,07
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.193.229,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO		
			(x)	(w)	(y)		
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.252.139,42	6.193.229,69	24,76		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB			SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
			(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			336.527,47	158.698,40	158.698,40	177.829,07	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			204.432,63	26.603,56	26.603,56	177.829,07	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			132.094,84	132.094,84	132.094,84	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						R\$ Milhares
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			(a)	Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.090.000,00	713.379,55		
35.1 - Salário Educação			480.000,00	252.510,78		
35.2 - PDDE			20.000,00	0,00		
35.3 - PNAE			300.000,00	204.779,39		
35.4 - PNATE			280.000,00	256.089,38		
35.5 - Outras Transferências do FNDE			10.000,00	0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.102.000,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			5.000,00	892,64		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			2.197.000,00	714.272,19		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL		62.000,00	59.748,75	59.748,75	59.748,75	0,00
41.1 - Creche		32.000,00	31.463,32	31.463,32	31.463,32	0,00
41.2 - Pré - Escola		30.000,00	28.285,43	28.285,43	28.285,43	0,00
42 - Ensino Fundamental		867.830,00	836.313,44	757.054,15	738.814,88	79.259,29
43 - Ensino Médio		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	946.830,00	896.062,19	816.802,90	798.563,63	79.259,29
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.954.970,00	14.728.997,02	14.498.014,34	14.079.347,66	230.982,68
47.1 - Despesas Correntes	14.929.070,00	14.728.997,02	14.498.014,34	14.079.347,66	230.982,68
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.826.040,00	12.746.861,45	12.729.356,87	12.423.989,14	17.504,58
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.103.030,00	1.982.135,57	1.768.657,47	1.655.358,52	213.478,10
47.2 - Despesas de Capital	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	R\$ Milhares
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.487,60	0,19
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.894.917,66	252.510,78
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.244.757,76	229.373,75
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-316.352,50	23.137,22
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	369.432,31	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	53.079,81	23.137,22

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	R\$ 1
	ATUALIZADA	JAN A DEZ	SALDO NÃO
	(a)	(b)	REALIZADO
			(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A DEZ	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.464.806,00	2.110.505,51	354.300,49
Investimentos	716.000,00	380.904,51	335.095,49
Inversões Financeiras	13.606,00	0,00	13.606,00
Amortização da Dívida	1.735.200,00	1.729.601,00	5.599,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.464.806,00	2.110.505,51	354.300,49

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.414.806,00	2.110.505,51	304.300,49
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO</b>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2020 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2020 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.703], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

## Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS					PREVISÃO	RECEITAS	R\$ 1
					ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
				(a)	(b)	(a-b)	
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>							
Receita de Alienação de Bens Móveis				50.000,00	0,00	50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DE RESTOS A PAGAR	
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)=(d-e)			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>							
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020	2021	SALDO ATUAL
VALOR (III)					(h)	(i)=(Ib-(Ile+IIf))	(j)=(IIIh+IIIi)
					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	2.230.000,00	2.230.000,00	2.879.715,32	129,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	150.825,02	104,74
IPTU	124.000,00	124.000,00	150.825,02	121,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	87.740,34	175,48
ITBI	50.000,00	50.000,00	87.740,34	175,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	1.435.050,89	116,10
ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	1.435.050,89	116,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	800.000,00	1.206.099,07	150,76
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	18.667.500,00	18.667.500,00	20.895.251,16	111,93
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	14.943.668,49	106,74
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.352,75	213,89
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	223.785,58	86,07
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	5.719.410,79	129,99
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	6.033,55	137,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.897.500,00</b>	<b>20.897.500,00</b>	<b>23.774.966,48</b>	<b>113,77</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
						RS 1
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE % ( d/c ) x	ATÉ BIMESTRE % ( e/c ) x	ATÉ BIMESTRE % ( f/c ) x	



			(d)	100	(e)	100	(f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	851.000,00	4.154.044,00	4.006.216,86	96,44	3.949.963,19	95,09	3.713.758,04	89,40	56.253,67
Despesas Correntes	686.000,00	4.101.044,00	3.989.486,86	97,28	3.933.233,19	95,91	3.697.028,04	90,15	56.253,67
Despesas de Capital	165.000,00	53.000,00	16.730,00	31,57	16.730,00	31,57	16.730,00	31,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	162.000,00	1.740.000,00	1.651.768,81	94,93	1.640.230,23	94,27	1.547.479,23	88,94	11.538,58
Despesas Correntes	152.000,00	1.730.000,00	1.651.768,81	95,48	1.640.230,23	94,81	1.547.479,23	89,45	11.538,58
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	54.500,00	45.493,48	83,47	40.196,75	73,76	40.196,75	73,76	5.296,73
Despesas Correntes	5.000,00	54.500,00	45.493,48	83,47	40.196,75	73,76	40.196,75	73,76	5.296,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.000,00	115.700,00	106.716,49	92,24	98.183,73	84,86	98.183,73	84,86	8.532,76
Despesas Correntes	33.000,00	115.700,00	106.716,49	92,24	98.183,73	84,86	98.183,73	84,86	8.532,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.149.000,00	4.216.100,00	4.193.952,19	99,47	4.175.092,84	99,03	4.015.254,66	95,24	18.859,35
Despesas Correntes	3.139.000,00	4.211.100,00	4.193.952,19	99,59	4.175.092,84	99,14	4.015.254,66	95,35	18.859,35
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.200.000,00	10.280.344,00	10.004.147,83	97,31	9.903.666,74	96,34	9.414.872,41	91,58	100.481,09

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			10.004.147,83	9.903.666,74	9.414.872,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			10.004.147,83	9.903.666,74	9.414.872,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00	3.566.244,97	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			0,00	3.566.244,97	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			0,00	6.437.902,86	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			42,08		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					R\$ 1
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>		<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou (q - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					RS 1
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>					<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.950.000,00	3.950.000,00	4.161.998,53	105,37
Proveniente da União	3.950.000,00	3.950.000,00	4.161.998,53	105,37
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	950.000,00	950.000,00	158.973,26	16,73
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>4.320.971,79</b>	<b>88,18</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
									RS 1
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.845.000,00	663.800,00	587.577,85	88,52	557.143,79	83,93	522.346,29	78,69	30.434,06
Despesas Correntes	2.195.000,00	480.800,00	450.094,11	93,61	419.660,05	87,28	384.862,55	80,05	30.434,06
Despesas de Capital	650.000,00	183.000,00	137.483,74	75,13	137.483,74	75,13	137.483,74	75,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.440.000,00	974.600,00	973.918,23	99,93	936.603,17	96,10	848.299,17	87,04	37.315,06
Despesas Correntes	1.150.000,00	974.600,00	973.918,23	99,93	936.603,17	96,10	848.299,17	87,04	37.315,06
Despesas de Capital	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	165.000,00	235.511,00	227.224,68	96,48	227.224,68	96,48	221.232,18	93,94	0,00

Despesas Correntes	165.000,00	234.511,00	227.224,68	96,89	227.224,68	96,89	221.232,18	94,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	550.000,00	1.703.200,00	1.680.120,18	98,64	1.657.605,12	97,32	1.581.360,54	92,85	22.515,06
Despesas Correntes	470.000,00	1.561.200,00	1.545.490,18	98,99	1.522.975,12	97,55	1.446.730,54	92,67	22.515,06
Despesas de Capital	80.000,00	142.000,00	134.630,00	94,81	134.630,00	94,81	134.630,00	94,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.000.000,00	3.577.111,00	3.468.840,94	96,97	3.378.576,76	94,45	3.173.238,18	88,71	90.264,18

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.696.000,00	4.817.844,00	4.593.794,71	95,35	4.507.106,98	93,55	4.236.104,33	87,93	86.687,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.602.000,00	2.714.600,00	2.625.687,04	96,72	2.576.833,40	94,92	2.395.778,40	88,26	48.853,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.000,00	54.500,00	45.493,48	83,47	40.196,75	73,76	40.196,75	73,76	5.296,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	198.000,00	351.211,00	333.941,17	95,08	325.408,41	92,65	319.415,91	90,95	8.532,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.699.000,00	5.919.300,00	5.874.072,37	99,24	5.832.697,96	98,54	5.596.615,20	94,55	41.374,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.200.000,00	13.857.455,00	13.472.988,77	97,23	13.282.243,50	95,85	12.588.110,59	90,84	190.745,27
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.000.000,00	3.577.111,00	3.468.840,94	96,97	3.378.576,76	94,45	3.173.238,18	88,71	90.264,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.200.000,00	10.280.344,00	10.004.147,83	97,31	9.903.666,74	96,34	9.414.872,41	91,58	100.481,09
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro</b>	
<b>LRP, Art. 48 – Anexo 14</b>	
	<b>R\$ 1</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	-
Previsão Inicial	44.600.000,00
Previsão Atualizada	44.600.000,00
Receitas Realizadas	41.347.270,14
Déficit Orçamentário	551.714,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	<b>Até o Bimestre</b>
DESPESAS	-
Dotação Inicial	44.600.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	44.600.000,00
Despesas Empenhadas	41.898.984,82
Despesas Liquidadas	40.637.920,49
Despesas Pagas	39.276.846,61
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	41.898.984,82
Despesas Liquidadas	40.637.920,49
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	40.928.114,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.928.114,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.928.114,14
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>-</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.376.811,97	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.376.811,97	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		568.806,48	372.908,26	195.898,22
Poder Executivo		568.806,48	372.908,26	195.898,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		356.860,17	172.478,56	184.381,61
Poder Executivo		356.860,17	172.478,56	184.381,61
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		925.666,65	545.386,82	380.279,83

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
				RS 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.193.229,69	25,00	24,76	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.362.806,11	70,00	78,71	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida		2.110.505,51	354.300,49	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.004.147,83	15,00	42,08	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:27CDAF1F**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO\_06\_BIM\_2021\_UNIF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.347.270,14	92,71	3.252.729,86
RECEITAS CORRENTES	43.340.000,00	43.340.000,00	9.976.342,26	23,02	40.928.114,14	94,43	2.411.885,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.580.000,00	2.580.000,00	2.456.026,44	95,19	4.727.630,97	183,24	-2.147.630,97
Impostos	2.230.000,00	2.230.000,00	666.805,91	29,90	2.879.715,32	129,14	-649.715,32
Taxas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	58.695,12	19,57	241.304,88
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	1.789.220,53	3.578,44	1.789.220,533.578,44		-1.739.220,53
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	126.094,96	22,93	637.488,87	115,91	-87.488,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	126.094,96	22,93	637.488,87	115,91	-87.488,87
RECEITA PATRIMONIAL	151.000,00	151.000,00	12.950,63	8,58	42.932,73	28,43	108.067,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	141.000,00	141.000,00	12.950,63	9,18	42.932,73	30,45	98.067,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.955.000,00	39.955.000,00	7.374.078,69	18,46	35.451.224,56	88,73	4.503.775,44	
Transferências da União e de suas Entidades	23.778.480,00	23.778.480,00	4.134.521,88	17,39	18.675.932,02	78,54	5.102.547,98	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.186.520,00	4.186.520,00	1.055.451,09	25,21	5.134.366,56	122,64	-947.846,56	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.990.000,00	11.990.000,00	2.184.105,72	18,22	11.640.925,98	97,09	349.074,02	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	7.191,54	7,19	68.837,01	68,84	31.162,99	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	34.721,40	182,74	-15.721,40	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	7.191,54	8,88	34.115,61	42,12	46.884,39	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	119.971,00	9,52	419.156,00	33,27	840.844,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	119.971,00	10,43	419.156,00	36,45	730.844,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	119.971,00	10,43	419.156,00	36,45	730.844,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.347.270,14	92,71	3.252.729,86	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>								
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.347.270,14	92,71	3.252.729,86
DÉFICIT (VI)					551.714,68		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.600.000,00	44.600.000,00	10.096.313,26	22,64	41.898.984,82	93,94	3.252.729,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

TECNICA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)	SALDO (g) = (e- f)	BIMESTRE	JAN A DEZ (h)	SALDO (i) = (e- h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	3.962.079,51	39.276.846,61	1.261.064,33
DESPESAS CORRENTES	38.082.500,00	42.135.194,00	3.236.732,00	39.788.479,31	2.346.714,69	8.020.048,00	38.527.414,98	3.607.779,02	37.184.035,86	1.261.064,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.482.500,00	27.359.027,19	2.227.195,94	26.553.637,97	805.389,22	5.013.141,93	26.531.471,36	827.555,83	25.659.635,47	22.166,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.490.000,00	14.766.166,81	1.009.536,06	13.234.841,34	1.531.325,47	3.006.906,07	11.995.943,62	2.770.223,19	11.524.400,39	1.238.897,72
DESPESAS DE CAPITAL	6.017.500,00	2.464.806,00	97.201,56	2.110.505,51	354.300,49	198.361,02	2.110.505,51	354.300,49	2.092.810,75	0,00
INVESTIMENTOS	5.012.500,00	716.000,00	60.779,45	380.904,51	335.095,49	60.779,45	380.904,51	335.095,49	363.209,75	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	105.000,00	13.606,00	0,00	0,00	13.606,00	0,00	0,00	13.606,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.735.200,00	36.422,11	1.729.601,00	5.599,00	137.581,57	1.729.601,00	5.599,00	1.729.601,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	3.962.079,51	39.276.846,61	1.261.064,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	3.962.079,51	39.276.846,61	1.261.064,33
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82		8.218.409,02	40.637.920,49		39.276.846,61	1.261.064,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	100,00	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	100,00	3.962.079,51	1.261.064,33
Legislativa	1.700.000,00	1.503.700,00	33.371,38	1.440.920,48	3,44	62.779,52	321.806,46	1.440.920,48	3,55	62.779,52	0,00
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.503.700,00	33.371,38	1.440.920,48	3,44	62.779,52	321.806,46	1.440.920,48	3,55	62.779,52	0,00
Administração	4.396.000,00	4.000.389,00	172.428,92	3.900.321,95	9,31	100.067,05	802.948,16	3.787.707,99	9,32	212.681,01	112.613,96
Administração Geral	3.474.000,00	3.197.789,00	214.652,65	3.144.595,22	7,51	53.193,78	637.592,06	3.061.051,19	7,53	136.737,81	83.544,03
Administração Financeira	500.000,00	350.000,00	-45.820,33	341.387,06	0,81	8.612,94	85.881,04	332.901,48	0,82	17.098,52	8.485,58
Administração de Receitas	410.000,00	441.100,00	3.596,60	407.037,95	0,97	34.062,05	72.173,34	386.453,60	0,95	54.646,40	20.584,35
Assistência ao Idoso	7.000,00	9.500,00	0,00	7.301,72	0,02	2.198,28	7.301,72	7.301,72	0,02	2.198,28	0,00
Assistência Comunitária	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Policiamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	1.400.000,00	1.115.610,00	18.580,12	909.351,80	2,17	206.258,20	201.656,72	834.925,16	2,05	280.684,84	74.426,64
Assistência Comunitária	1.400.000,00	1.115.610,00	18.580,12	909.351,80	2,17	206.258,20	201.656,72	834.925,16	2,05	280.684,84	74.426,64
Saúde	9.200.000,00	13.857.455,00	576.081,61	13.472.988,77	32,16	384.466,23	2.556.212,11	13.282.243,50	32,68	575.211,50	190.745,27
Administração Geral	3.699.000,00	5.919.300,00	234.497,96	5.874.072,37	14,02	45.227,63	1.047.756,27	5.832.697,96	14,35	86.602,04	41.374,41
Atenção Básica	3.696.000,00	4.817.844,00	455.459,42	4.593.794,71	10,96	224.049,29	890.842,01	4.507.106,98	11,09	310.737,02	86.687,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.602.000,00	2.714.600,00	-103.153,39	2.625.687,04	6,27	88.912,96	548.574,61	2.576.833,40	6,34	137.766,60	48.853,64
Vigilância em Saúde	5.000,00	54.500,00	7.149,30	45.493,48	0,11	9.006,52	10.071,62	40.196,75	0,10	14.303,25	5.296,73
Vigilância Epidemiológica	198.000,00	351.211,00	-17.871,68	333.941,17	0,80	17.269,83	58.967,60	325.408,41	0,80	25.802,59	8.532,76
Educação	17.616.000,00	14.959.970,00	2.268.082,37	14.728.997,02	35,15	230.972,98	3.118.128,28	14.498.014,34	35,68	461.955,66	230.982,68
Administração Geral	471.000,00	222.030,00	24.218,83	204.051,73	0,49	17.978,27	42.524,47	178.472,21	0,44	43.557,79	25.579,52
Ensino Fundamental	15.022.000,00	13.508.940,00	2.336.788,86	13.415.052,12	32,02	93.887,88	2.837.499,28	13.227.650,20	32,55	281.289,80	187.401,92
Ensino Médio	225.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.519.000,00	1.095.000,00	-107.433,04	1.047.501,10	2,50	47.498,90	205.048,78	1.029.499,86	2,53	65.500,14	18.001,24
Educação de Jovens e Adultos	282.000,00	104.000,00	14.507,72	62.392,07	0,15	41.607,93	33.055,75	62.392,07	0,15	41.607,93	0,00
Educação Especial	42.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Cultura	194.000,00	24.200,00	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	0,00
Difusão Cultural	194.000,00	24.200,00	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	5.110,83	5.110,83	0,01	19.089,17	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	6.537.000,00	5.125.266,00	199.025,17	5.056.012,51	12,07	69.253,49	935.779,25	4.427.732,01	10,90	697.533,99	628.280,50
Infra-Estrutura Urbana	2.917.000,00	2.171.866,00	159.243,37	2.131.071,69	5,09	40.794,31	425.228,88	1.922.869,01	4,73	248.996,99	208.202,68
Serviços Urbanos	2.870.000,00	2.953.400,00	39.781,80	2.924.940,82	6,98	28.459,18	510.550,37	2.504.863,00	6,16	448.537,00	420.077,82
Saneamento Básico Urbano	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação Urbana	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	50.000,00	1.518.000,00	0,00	0,00	0,00	1.518.000,00	0,00	0,00	0,00	1.518.000,00	0,00
Administração Geral	49.000,00	1.417.000,00	0,00	0,00	0,00	1.417.000,00	0,00	0,00	0,00	1.417.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Agricultura	965.000,00	261.510,00	4.756,91	204.937,86	0,49	56.572,14	49.027,95	192.099,58	0,47	69.410,42	12.838,28
Administração Geral	312.000,00	221.910,00	4.756,91	204.937,86	0,49	16.972,14	49.027,95	192.099,58	0,47	29.810,42	12.838,28
Abastecimento	575.000,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00
Extensão Rural	28.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Irrigação	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	699.000,00	228.200,00	8.403,47	201.620,81	0,48	26.579,19	47.245,59	201.620,81	0,50	26.579,19	0,00
Turismo	699.000,00	228.200,00	8.403,47	201.620,81	0,48	26.579,19	47.245,59	201.620,81	0,50	26.579,19	0,00
Desporto e Lazer	200.000,00	270.500,00	11.670,67	249.121,79	0,59	21.378,21	42.912,10	237.944,79	0,59	32.555,21	11.177,00
Desporto Comunitário	130.000,00	263.500,00	11.670,67	249.121,79	0,59	14.378,21	42.912,10	237.944,79	0,59	25.555,21	11.177,00
Lazer	70.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.010.000,00	1.730.200,00	36.422,11	1.729.601,00	4,13	599,00	137.581,57	1.729.601,00	4,26	599,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.010.000,00	1.730.200,00	36.422,11	1.729.601,00	4,13	599,00	137.581,57	1.729.601,00	4,26	599,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	3.333.933,56	41.898.984,82	100,00	2.701.015,18	8.218.409,02	40.637.920,49	100,00	3.962.079,51	1.261.064,33	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

TECNICA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2021 A DEZ/2021														
RRÉO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.290.245,46	3.830.799,64	3.478.975,85	3.504.157,40	3.266.471,74	3.142.580,88	3.621.347,12	3.503.934,25	3.532.561,87	3.141.091,89	3.845.407,66	6.949.590,29	45.107.164,05	47.073.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.952,18	178.807,00	349.349,65	190.920,51	202.568,46	181.882,24	129.919,64	244.663,27	125.525,47	239.016,11	260.976,45	2.195.049,99	4.727.630,97	2.580.000,00
IPTU	23.673,14	0,00	86.289,22	9.905,84	0,00	0,00	3.591,78	3.752,25	0,00	11.677,37	11.935,42	0,00	150.825,02	144.000,00
ISS	327.688,73	133.974,65	120.999,71	64.535,25	97.399,81	51.023,33	62.972,30	71.608,71	118.461,30	62.542,06	131.293,85	192.551,19	1.435.050,89	1.236.000,00
ITBI	0,00	2.173,02	13.006,98	0,00	0,00	27.946,00	3.124,36	9.694,56	0,00	9.794,84	8.458,69	13.541,89	87.740,34	50.000,00
IRRF	66.354,42	42.659,33	105.479,48	103.600,40	105.168,65	102.912,91	57.081,06	151.751,94	7.064,17	155.001,84	109.288,49	199.736,38	1.206.099,07	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.235,89	0,00	23.574,26	12.879,02	0,00	0,00	3.150,14	7.855,81	0,00	0,00	0,00	1.789.220,53	1.847.915,65	350.000,00
Contribuições	28.174,05	53.931,24	56.331,80	56.642,62	57.119,33	55.310,70	57.477,91	60.766,96	57.506,71	28.132,59	58.650,11	67.444,85	637.488,87	550.000,00
Receita Patrimonial	142,64	155,75	882,99	1.591,62	3.484,25	3.816,32	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.044,69	42.932,73	151.000,00

Rendimentos de Aplicação Financeira	142,64	155,75	882,99	1.591,62	3.484,25	3.816,32	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.044,69	42.932,73	141.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	2.832.976,59	3.597.164,93	3.036.083,04	3.253.313,63	3.000.793,10	2.897.645,45	3.424.717,61	3.189.045,78	3.340.333,21	2.865.466,75	3.518.493,16	4.674.241,22	39.630.274,47	43.688.500,00
Cota Parte do FPM	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,91	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	16.177.259,69	14.750.000,00
Cota Parte do ICMS	477.392,04	445.396,32	485.170,75	372.489,45	409.884,23	471.485,54	459.322,24	470.539,48	527.133,32	495.035,71	596.371,19	509.190,52	5.719.410,79	4.400.000,00
Cota Parte do IPVA	15.000,47	13.732,61	9.992,62	19.608,65	22.840,93	22.463,60	26.702,99	32.946,78	22.650,03	12.816,18	15.009,41	10.021,31	223.785,58	260.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	233,89	0,00	0,00	12,41	0,00	36,25	229,40	1.834,61	6,19	0,00	2.352,75	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	528,26	432,11	513,10	514,62	497,41	456,28	527,01	443,17	527,30	542,76	519,96	531,57	6.033,55	4.400,00
Transferências do FUNDEB	906.236,52	1.224.549,95	898.981,74	1.191.776,74	745.427,61	895.833,97	883.550,69	969.838,84	886.865,50	897.389,78	1.059.751,34	1.324.273,85	11.884.476,53	11.990.000,00
Outras Transferências Correntes	207.861,95	306.134,70	564.106,73	542.914,26	468.834,04	336.991,60	455.399,10	436.617,40	898.776,50	338.888,22	393.612,58	666.818,50	5.616.955,58	12.281.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	740,72	36.328,37	1.689,02	2.506,60	3.926,17	4.447,69	4.172,32	3.588,65	4.245,93	2.382,00	4.809,54	68.837,01	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	343.775,59	413.296,01	314.598,86	303.724,48	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	4.179.049,91	3.733.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	343.775,59	413.296,01	314.598,86	303.724,48	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	4.179.049,91	3.733.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.543.960,39	40.928.114,14	43.340.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.543.960,39	40.928.114,14	43.340.000,00
(V) = (III - IV)														
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.543.960,39	40.928.114,14	43.340.000,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>
Receitas Correntes				0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>				0,00	0,00
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

TECNICA CONTABIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	43.340.000,00	40.928.114,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.580.000,00	4.727.630,97
IPTU	144.000,00	150.825,02
ISS	1.236.000,00	1.435.050,89
ITBI	50.000,00	87.740,34
IRRF	800.000,00	1.206.099,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	1.847.915,65
Contribuições	550.000,00	637.488,87
Receita Patrimonial	151.000,00	42.932,73
Aplicações Financeiras (II)	141.000,00	42.932,73
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.955.000,00	35.451.224,56
Cota Parte do FPM	11.950.000,00	13.188.526,27
Cota Parte do ICMS	3.520.000,00	4.575.528,85
Cota Parte do IPVA	208.000,00	179.028,24
Cota Parte do ITR	880,00	1.882,22
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	4.826,87
Transferências do FUNDEB	11.990.000,00	11.884.476,53
Outras Transferências Correntes	12.281.000,00	5.616.955,58
Demais Receitas Correntes	104.000,00	68.837,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	104.000,00	68.837,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	43.199.000,00	40.885.181,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.260.000,00	419.156,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.150.000,00	419.156,00
Convênios	930.000,00	119.971,00
Outras Transferências de Capital	220.000,00	299.185,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.210.000,00	419.156,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.409.000,00	41.304.337,41

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
						RS 1	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.135.194,00	39.788.479,31	38.527.414,98	37.184.035,86	186.847,22	184.381,61	184.381,61
Pessoal e Encargos Sociais	27.359.027,19	26.553.637,97	26.531.471,36	25.659.635,47	26.643,22	105.451,62	105.451,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.766.166,81	13.234.841,34	11.995.943,62	11.524.400,39	160.204,00	78.929,99	78.929,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	42.125.194,00	39.788.479,31	38.527.414,98	37.184.035,86	186.847,22	184.381,61	184.381,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.464.806,00	2.110.505,51	2.110.505,51	2.092.810,75	9.051,00	0,00	0,00
Investimentos	716.000,00	380.904,51	380.904,51	363.209,75	9.051,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	13.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.735.200,00	1.729.601,00	1.729.601,00	1.729.601,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	729.606,00	380.904,51	380.904,51	363.209,75	9.051,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	42.854.800,00	40.169.383,82	38.908.319,49	37.547.245,61	195.898,22	184.381,61	184.381,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.376.811,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	3.376.811,97
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.958.119,38	12.311.001,43
DEDUÇÕES (XXIX)	449.167,21	2.761.097,04
Disponibilidade de Caixa	449.167,21	2.761.097,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.017.973,69	2.761.097,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	568.806,48	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.508.952,17	9.549.904,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.959.047,78
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		568.806,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.390.241,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.390.241,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	568.806,48	195.898,22	372.908,26	0,00	0,00	356.860,17	184.381,61	184.381,61	172.478,56	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	568.806,48	195.898,22	372.908,26	0,00	0,00	356.860,17	184.381,61	184.381,61	172.478,56	0,00	0,00	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.100,22	5.100,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	10.144,08	9.394,08	750,00	0,00	0,00	22.829,96	13.229,96	13.229,96	9.600,00	0,00	0,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	41.228,00	41.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00	418,00	418,00	0,00	0,00	0,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	381.618,23	64.581,78	317.036,45	0,00	0,00	128.220,95	122.018,62	122.018,62	6.202,33	0,00	0,00	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	58.653,90	46.433,62	12.220,28	0,00	0,00	91.713,64	418,00	418,00	91.295,64	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	55.564,84	12.663,31	42.901,53	0,00	0,00	79.835,64	27.494,00	27.494,00	52.341,64	0,00	0,00	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.019,40	6.019,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	418,00	418,00	3.000,00	0,00	0,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	10.477,81	10.477,81	0,00	0,00	0,00	7.414,66	1.450,00	1.450,00	5.964,66	0,00	0,00
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.009,32	18.935,03	18.935,03	4.074,29	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	568.806,48	195.898,22	372.908,26	0,00	0,00	356.860,17	184.381,61	184.381,61	172.478,56	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ</b>
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.000,00	2.879.715,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	150.825,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	87.740,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.236.000,00	1.435.050,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	1.206.099,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.415.500,00	22.128.842,36
2.1- Cota-Parte FPM	14.750.000,00	16.177.259,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.000.000,00	14.943.668,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	750.000,00	1.233.591,20

2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	5.719.410,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	6.033,55
2.4- Cota-Parte ITR	1.100,00	2.352,75
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	223.785,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.645.500,00	25.008.557,68
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.733.500,00	4.179.049,91
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.678.275,00	2.073.089,19
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	11.894.917,66
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	11.651.367,11
6.1.1 - Principal	11.990.000,00	11.640.925,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	10.441,13
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	243.550,55
6.2.1 - Principal	0,00	243.550,55
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.256.500,00	7.461.876,07
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		11.894.917,66

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS</b>						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						
						R\$ Milhares
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.380.240,00	9.362.806,11	9.345.301,53	9.104.076,16	17.504,58	17.504,58
10.1 - Educação Infantil	618.500,00	611.620,53	594.115,95	571.507,77	17.504,58	17.504,58
10.1.1 - Creche	268.500,00	263.030,84	245.526,26	237.073,30	17.504,58	17.504,58
10.1.2 - Pré - Escola	350.000,00	348.589,69	348.589,69	334.434,47	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.761.740,00	8.751.185,58	8.751.185,58	8.532.568,39	0,00	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.092.200,00	3.042.606,35	3.010.566,65	2.947.065,09	32.039,70	32.039,70
11.1 - Educação Infantil	303.000,00	277.840,21	277.840,21	268.660,87	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	69.000,00	51.721,55	51.721,55	49.798,95	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	234.000,00	226.118,66	226.118,66	218.861,92	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.789.200,00	2.764.766,14	2.732.726,44	2.678.404,22	32.039,70	32.039,70
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.472.440,00	12.405.412,46	12.355.868,18	12.051.141,25	49.544,28	49.544,28
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.362.806,11	9.345.301,53	9.104.076,16	17.504,58	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.405.412,46	12.355.868,18	12.051.141,25	49.544,28	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.326.442,36	9.362.806,11	9.362.806,11	78,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.189.491,77	-510.494,80	-510.494,80	-4,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						RS Milhares
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	111.500,00	98.291,61	97.794,95	96.984,95	496,66	
24.1 - Creche	101.500,00	95.453,59	94.956,93	94.146,93	496,66	
24.2 - Pré-escola	10.000,00	2.838,02	2.838,02	2.838,02	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.424.200,00	1.329.230,76	1.227.548,31	1.132.657,83	101.682,45	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.535.700,00	1.427.522,37	1.325.343,26	1.229.642,78	102.179,11	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))						13.832.934,83
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						7.461.876,07
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						177.829,07
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						6.193.229,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.252.139,42	6.193.229,69	24,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	336.527,47	158.698,40	158.698,40	177.829,07	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.432,63	26.603,56	26.603,56	177.829,07	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	132.094,84	132.094,84	132.094,84	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ Milhares		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.090.000,00	713.379,55
35.1 - Salário Educação	480.000,00	252.510,78
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	300.000,00	204.779,39
35.4 - PNATE	280.000,00	256.089,38
35.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.102.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	892,64
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.197.000,00	714.272,19

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	62.000,00	59.748,75	59.748,75	59.748,75	0,00
41.1 - Creche	32.000,00	31.463,32	31.463,32	31.463,32	0,00
41.2 - Pré - Escola	30.000,00	28.285,43	28.285,43	28.285,43	0,00
42 - Ensino Fundamental	867.830,00	836.313,44	757.054,15	738.814,88	79.259,29
43 - Ensino Médio	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	946.830,00	896.062,19	816.802,90	798.563,63	79.259,29
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.954.970,00	14.728.997,02	14.498.014,34	14.079.347,66	230.982,68
47.1 - Despesas Correntes	14.929.070,00	14.728.997,02	14.498.014,34	14.079.347,66	230.982,68
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.826.040,00	12.746.861,45	12.729.356,87	12.423.989,14	17.504,58
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.103.030,00	1.982.135,57	1.768.657,47	1.655.358,52	213.478,10
47.2 - Despesas de Capital	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		R\$ Milhares
		FUNDEB
		SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		33.487,60
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.894.917,66
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		12.244.757,76
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-316.352,50
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		369.432,31
		0,00

53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	53.079,81	23.137,22

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício

imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.464.806,00	2.110.505,51	354.300,49
Investimentos	716.000,00	380.904,51	335.095,49
Inversões Financeiras	13.606,00	0,00	13.606,00
Amortização da Dívida	1.735.200,00	1.729.601,00	5.599,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.464.806,00	2.110.505,51	354.300,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2020 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPEZA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.703], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

TECNICA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS									
PERÍODO: Janeiro a Dezembro									
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )									
RECEITAS							RS 1		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
Receita de Alienação de Bens Móveis							50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)									
Despesas de Capital									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência									
Regime Próprio dos Servidores Públicos									
RECEITAS							2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)							0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:									
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;									
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.									

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>2.879.715,32</b>	<b>129,14</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	150.825,02	104,74
IPTU	124.000,00	124.000,00	150.825,02	121,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	87.740,34	175,48
ITBI	50.000,00	50.000,00	87.740,34	175,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	1.435.050,89	116,10
ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	1.435.050,89	116,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	800.000,00	1.206.099,07	150,76
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>18.667.500,00</b>	<b>18.667.500,00</b>	<b>20.895.251,16</b>	<b>111,93</b>
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	14.943.668,49	106,74
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	2.352,75	213,89
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	223.785,58	86,07
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	5.719.410,79	129,99
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	6.033,55	137,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.897.500,00</b>	<b>20.897.500,00</b>	<b>23.774.966,48</b>	<b>113,77</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	851.000,00	4.154.044,00	4.006.216,86	96,44	3.949.963,19	95,09	3.713.758,04	89,40	56.253,67
Despesas Correntes	686.000,00	4.101.044,00	3.989.486,86	97,28	3.933.233,19	95,91	3.697.028,04	90,15	56.253,67
Despesas de Capital	165.000,00	53.000,00	16.730,00	31,57	16.730,00	31,57	16.730,00	31,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	162.000,00	1.740.000,00	1.651.768,81	94,93	1.640.230,23	94,27	1.547.479,23	88,94	11.538,58
Despesas Correntes	152.000,00	1.730.000,00	1.651.768,81	95,48	1.640.230,23	94,81	1.547.479,23	89,45	11.538,58
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	54.500,00	45.493,48	83,47	40.196,75	73,76	40.196,75	73,76	5.296,73
Despesas Correntes	5.000,00	54.500,00	45.493,48	83,47	40.196,75	73,76	40.196,75	73,76	5.296,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.000,00	115.700,00	106.716,49	92,24	98.183,73	84,86	98.183,73	84,86	8.532,76
Despesas Correntes	33.000,00	115.700,00	106.716,49	92,24	98.183,73	84,86	98.183,73	84,86	8.532,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.149.000,00	4.216.100,00	4.193.952,19	99,47	4.175.092,84	99,03	4.015.254,66	95,24	18.859,35
Despesas Correntes	3.139.000,00	4.211.100,00	4.193.952,19	99,59	4.175.092,84	99,14	4.015.254,66	95,35	18.859,35
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.200.000,00	10.280.344,00	10.004.147,83	97,31	9.903.666,74	96,34	9.414.872,41	91,58	100.481,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.004.147,83	9.903.666,74	9.414.872,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.004.147,83	9.903.666,74	9.414.872,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.566.244,97	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.566.244,97	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	6.437.902,86	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	42,08		

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					R\$ 1
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados	RP Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o +

			(o) = 0			= (0)			prescritos (u)	(q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					RS 1
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>					
<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>					
Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.950.000,00	3.950.000,00	4.161.998,53	105,37
Proveniente da União	3.950.000,00	3.950.000,00	4.161.998,53	105,37
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	950.000,00	950.000,00	158.973,26	16,73
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>4.320.971,79</b>	<b>88,18</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
									RS 1
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.845.000,00	663.800,00	587.577,85	88,52	557.143,79	83,93	522.346,29	78,69	30.434,06
Despesas Correntes	2.195.000,00	480.800,00	450.094,11	93,61	419.660,05	87,28	384.862,55	80,05	30.434,06
Despesas de Capital	650.000,00	183.000,00	137.483,74	75,13	137.483,74	75,13	137.483,74	75,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.440.000,00	974.600,00	973.918,23	99,93	936.603,17	96,10	848.299,17	87,04	37.315,06
Despesas Correntes	1.150.000,00	974.600,00	973.918,23	99,93	936.603,17	96,10	848.299,17	87,04	37.315,06
Despesas de Capital	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	165.000,00	235.511,00	227.224,68	96,48	227.224,68	96,48	221.232,18	93,94	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	234.511,00	227.224,68	96,89	227.224,68	96,89	221.232,18	94,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	550.000,00	1.703.200,00	1.680.120,18	98,64	1.657.605,12	97,32	1.581.360,54	92,85	22.515,06
Despesas Correntes	470.000,00	1.561.200,00	1.545.490,18	98,99	1.522.975,12	97,55	1.446.730,54	92,67	22.515,06
Despesas de Capital	80.000,00	142.000,00	134.630,00	94,81	134.630,00	94,81	134.630,00	94,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.000.000,00	3.577.111,00	3.468.840,94	96,97	3.378.576,76	94,45	3.173.238,18	88,71	90.264,18

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.696.000,00	4.817.844,00	4.593.794,71	95,35	4.507.106,98	93,55	4.236.104,33	87,93	86.687,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.602.000,00	2.714.600,00	2.625.687,04	96,72	2.576.833,40	94,92	2.395.778,40	88,26	48.853,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.000,00	54.500,00	45.493,48	83,47	40.196,75	73,76	40.196,75	73,76	5.296,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	198.000,00	351.211,00	333.941,17	95,08	325.408,41	92,65	319.415,91	90,95	8.532,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.699.000,00	5.919.300,00	5.874.072,37	99,24	5.832.697,96	98,54	5.596.615,20	94,55	41.374,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.200.000,00	13.857.455,00	13.472.988,77	97,23	13.282.243,50	95,85	12.588.110,59	90,84	190.745,27
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.000.000,00	3.577.111,00	3.468.840,94	96,97	3.378.576,76	94,45	3.173.238,18	88,71	90.264,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.200.000,00	10.280.344,00	10.004.147,83	97,31	9.903.666,74	96,34	9.414.872,41	91,58	100.481,09

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO



009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	R\$ 1 REGISTROS EFEUADOS EM 2021		
		NO BIMESTRE	JAN A DEZ	SALDO TOTAL
		(d)	(c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I,</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	-
Previsão Inicial	44.600.000,00
Previsão Atualizada	44.600.000,00
Receitas Realizadas	41.347.270,14
Déficit Orçamentário	551.714,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
<b>DESPESAS</b>	-
Dotação Inicial	44.600.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	44.600.000,00
Despesas Empenhadas	41.898.984,82
Despesas Liquidadas	40.637.920,49
Despesas Pagas	39.276.846,61
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.898.984,82
Despesas Liquidadas	40.637.920,49
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.928.114,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.928.114,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.928.114,14
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.376.811,97	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	3.376.811,97	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	568.806,48	372.908,26	195.898,22	0,00
Poder Executivo	568.806,48	372.908,26	195.898,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	356.860,17	172.478,56	184.381,61	0,00
Poder Executivo	356.860,17	172.478,56	184.381,61	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>925.666,65</b>	<b>545.386,82</b>	<b>380.279,83</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.193.229,69	25,00	24,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.362.806,11	70,00	78,71
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.110.505,51	354.300,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		10.004.147,83	15,00	42,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**431F2EDC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF\_ANEXO\_I\_03\_QUAD**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.864.031,08	1.920.631,10	1.740.658,27	1.946.778,19	1.998.094,17	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	2.132.332,93	2.191.911,72	1.906.301,65	2.822.969,63	25.285.896,94	22.166,61	
Pessoal Ativo	1.864.031,08	1.920.631,10	1.740.658,27	1.946.778,19	1.997.965,47	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	2.132.332,93	2.191.911,72	1.906.301,65	2.822.969,63	25.285.768,24	22.166,61	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.590.944,24	1.649.525,97	1.474.563,14	1.616.144,36	1.717.890,51	2.103.502,89	1.835.356,44	1.801.114,06	1.973.650,48	1.925.699,97	1.688.994,51	2.427.516,50	21.804.903,07	0,00	
Obrigações Patronais	273.086,84	271.105,13	266.095,13	330.633,83	280.074,96	329.447,23	335.840,58	356.927,00	158.682,45	266.211,75	217.307,14	395.453,13	3.480.865,17	22.166,61	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	128,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,70	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	286.118,18	62.703,44	0,00	0,00	0,00	1.136,66	0,00	0,00	44.947,28	937,05	0,00	0,00	395.842,61	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	62.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.947,28	937,05	0,00	0,00	108.184,33	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	286.118,18	403,44	0,00	0,00	0,00	1.136,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.658,28	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.577.912,90	1.857.927,66	1.740.658,27	1.946.778,19	1.998.094,17	2.431.813,46	2.171.197,02	2.158.041,06	2.087.385,65	2.190.974,67	1.906.301,65	2.822.969,63	24.890.054,33	22.166,61	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.928.114,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.928.114,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.912.220,94	60,87
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.101.181,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.996.122,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.891.063,48	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2021	2021	2021
1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre

Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b - d)	(f)	(g)=(f-a)	(h)=(a)	(i)
54%	57,73%	3,73%	1,24%	56,49%	64,12%	10,12%	54%	60,87%
Nota:								
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal								

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**C968944B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO III\_06 BIM\_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2021 A DEZ/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)												RS\$ 1		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021			DEZ/2021
RECEITAS CORRENTES (1)	3.290.245,46	3.830.799,64	3.478.975,85	3.504.157,40	3.266.471,74	3.142.580,88	3.621.347,12	3.503.934,25	3.532.561,87	3.141.091,89	3.845.407,66	6.949.590,29	45.107.164,05	47.073.500,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.952,18	178.807,00	349.349,65	190.920,51	202.568,46	181.882,24	129.919,64	244.663,27	125.525,47	239.016,11	260.976,45	2.195.049,99	4.727.630,97	2.580.000,00
IPTU	23.673,14	0,00	86.289,22	9.905,84	0,00	0,00	3.591,78	3.752,25	0,00	11.677,37	11.935,42	0,00	150.825,02	144.000,00
ISS	327.688,73	133.974,65	120.999,71	64.535,25	97.399,81	51.023,33	62.972,30	71.608,71	118.461,30	62.542,06	131.293,85	192.551,19	1.435.050,89	1.236.000,00
ITBI	0,00	2.173,02	13.006,98	0,00	0,00	27.946,00	3.124,36	9.694,56	0,00	9.794,84	8.458,69	13.541,89	87.740,34	50.000,00
IRRF	66.354,42	42.659,33	105.479,48	103.600,40	105.168,65	102.912,91	57.081,06	151.751,94	7.064,17	155.001,84	109.288,49	199.736,38	1.206.099,07	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.235,89	0,00	23.574,26	12.879,02	0,00	0,00	3.150,14	7.855,81	0,00	0,00	0,00	1.789.220,53	1.847.915,65	350.000,00
Contribuições	28.174,05	53.931,24	56.331,80	56.642,62	57.119,33	55.310,70	57.477,91	60.766,96	57.506,71	28.132,59	58.650,11	67.444,85	637.488,87	550.000,00
Receita Patrimonial	142,64	155,75	882,99	1.591,62	3.484,25	3.816,32	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.044,69	42.932,73	151.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	142,64	155,75	882,99	1.591,62	3.484,25	3.816,32	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.044,69	42.932,73	141.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	2.832.976,59	3.597.164,93	3.036.083,04	3.253.313,63	3.000.793,10	2.897.645,45	3.424.717,61	3.189.045,78	3.340.333,21	2.865.466,75	3.518.493,16	4.674.241,22	39.630.274,47	43.688.500,00
Cota Parte do FPM	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,91	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	16.177.259,69	14.750.000,00
Cota Parte do ICMS	477.392,04	445.396,32	485.170,75	372.489,45	409.884,23	471.485,54	459.322,24	470.539,48	527.133,32	495.035,71	596.371,19	509.190,52	5.719.410,79	4.400.000,00
Cota Parte do IPVA	15.000,47	13.732,61	9.992,62	19.608,65	22.840,93	22.463,60	26.702,99	32.946,78	22.650,03	12.816,18	15.009,41	10.021,31	223.785,58	260.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	233,89	0,00	0,00	12,41	0,00	36,25	229,40	1.834,61	6,19	0,00	2.352,75	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	528,26	432,11	513,10	514,62	497,41	456,28	527,01	443,17	527,30	542,76	519,96	531,57	6.033,55	4.400,00
Transferências do FUNDEB	906.236,52	1.224.549,95	898.981,74	1.191.776,74	745.427,61	895.833,97	883.550,69	969.838,84	886.865,50	897.389,78	1.059.751,34	1.324.273,85	11.884.476,53	11.990.000,00
Outras Transferências Correntes	207.861,95	306.134,70	564.106,73	542.914,26	468.834,04	336.991,60	455.399,10	436.617,40	898.776,50	338.888,22	393.612,58	666.818,50	5.616.955,58	12.281.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	740,72	36.328,37	1.689,02	2.506,60	3.926,17	4.447,69	4.172,32	3.588,65	4.245,93	2.382,00	4.809,54	68.837,01	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	343.775,59	413.296,01	314.598,86	303.724,48	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	4.179.049,91	3.733.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	343.775,59	413.296,01	314.598,86	303.724,48	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	4.179.049,91	3.733.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.543.960,39	40.928.114,14	43.340.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.543.960,39	40.928.114,14	43.340.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.543.960,39	40.928.114,14	43.340.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**3267DCDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a

Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo	
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de						
	Exercícios	dezembro de			(a)	Exercícios	dezembro de	(h)	(i)	(j)	(b)	Total	
Anteriores	2020	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Anteriores	2020	(g)			(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)		
(a)	(b)				(f)	(g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	1.009,00	1.009,00	0,00	0,00	236.587,56	568.284,51	308.988,60	308.988,60	348.805,63	147.077,84	147.077,84	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	1.009,00	1.009,00	0,00	0,00	0,00	509.351,59	160.545,99	160.545,99	348.805,60	0,00	0,00	
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.587,56	10.732,92	100.242,61	100.242,61	0,03	147.077,84	147.077,84	
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.009,00</b>	<b>1.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.587,56</b>	<b>568.284,51</b>	<b>308.988,60</b>	<b>308.988,60</b>	<b>348.805,63</b>	<b>147.077,84</b>	<b>147.077,84</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1902-3949-439). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 14:57.



**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**B5623DA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CONTROLADORIA  
RREO 6º BIMESTRE 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021 Pág.: 1/2	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.668.123,70</b>	<b>2.010.621,95</b>	<b>1.670.651,92</b>	<b>1.771.721,61</b>	<b>1.741.260,31</b>	<b>1.417.045,40</b>	<b>2.585.830,61</b>	<b>1.832.564,53</b>	<b>2.223.821,33</b>	<b>1.533.337,02</b>	<b>1.861.874,48</b>	<b>3.092.483,04</b>	<b>23.409.335,90</b>	<b>31.058.894,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.619,39	53.142,83	12.018,38	11.315,22	6.021,71	12.381,97	5.505,06	5.795,54	4.594,29	5.303,30	6.433,88	540.064,59	703.196,16	279.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

ISS	37.417,89	49.912,15	9.898,86	10.208,21	6.021,71	10.561,57	4.387,56	5.207,04	4.088,92	4.288,63	5.954,28	15.514,18	163.461,00	90.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	14.000,00
IRRF	0,00	0,00	1.024,02	512,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.890,41	525.426,44	116.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.201,50	3.230,68	1.095,50	595,00	0,00	220,40	1.117,50	588,50	505,37	1.014,67	479,60	660,00	12.708,72	46.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>9.710,70</b>	<b>15.935,41</b>	<b>257,26</b>	<b>9.785,05</b>	<b>11.340,41</b>	<b>10.076,39</b>	<b>11.934,89</b>	<b>10.991,11</b>	<b>13.044,82</b>	<b>17.706,57</b>	<b>9.513,07</b>	<b>15.223,08</b>	<b>135.518,76</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>185,11</b>	<b>206,41</b>	<b>533,93</b>	<b>733,24</b>	<b>1.271,29</b>	<b>1.554,41</b>	<b>2.800,60</b>	<b>3.160,44</b>	<b>4.468,72</b>	<b>5.191,75</b>	<b>6.160,03</b>	<b>8.638,55</b>	<b>34.904,48</b>	<b>88.000,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	185,11	206,41	533,93	733,24	1.271,29	1.554,41	2.800,60	3.160,44	4.468,72	5.191,75	6.160,03	8.638,55	34.904,48	88.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.614.286,32</b>	<b>1.941.337,30</b>	<b>1.653.966,48</b>	<b>1.749.888,10</b>	<b>1.722.626,90</b>	<b>1.388.049,36</b>	<b>2.563.928,97</b>	<b>1.810.956,35</b>	<b>2.201.713,50</b>	<b>1.505.135,40</b>	<b>1.834.784,23</b>	<b>2.503.859,03</b>	<b>22.490.531,94</b>	<b>30.663.894,00</b>
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	16.925.294,00
Cota-Parte do ICMS	190.368,64	178.184,53	194.096,61	149.017,52	163.977,62	188.621,73	183.755,70	188.243,25	210.884,10	198.043,17	238.583,28	203.705,91	2.287.482,06	6.115.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.554,18	3.106,52	9.043,93	15.600,73	14.903,02	11.247,35	14.920,00	12.064,65	9.355,05	3.583,58	4.250,99	5.351,51	105.981,51	300.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	77,64	0,00	0,00	27,15	2.085,37	104,34	0,00	2.306,66	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	202,00	165,23	196,20	196,79	190,19	174,47	201,52	169,45	201,64	207,52	198,82	203,25	2.307,08	2.000,00
Transferências do FUNDEB	323.069,25	436.546,59	320.482,99	408.040,02	317.618,19	172.575,08	296.783,78	325.767,82	297.897,18	301.432,29	355.969,34	444.822,19	4.001.004,72	3.200.000,00
Outras Transferências Correntes	178.624,25	118.132,83	322.333,60	332.525,60	210.956,22	137.551,54	868.856,29	325.743,28	930.235,01	160.563,85	145.760,58	227.222,04	3.958.505,09	4.113.600,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.322,18</b>	<b>0,00</b>	<b>3.875,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.983,27</b>	<b>1.661,09</b>	<b>1.661,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.983,27</b>	<b>24.697,79</b>	<b>45.184,56</b>	<b>19.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-222.518,53</b>	<b>-277.331,55</b>	<b>-202.229,94</b>	<b>-201.864,46</b>	<b>-238.810,44</b>	<b>-215.584,49</b>	<b>-192.868,95</b>	<b>-231.888,98</b>	<b>-194.716,21</b>	<b>-208.627,77</b>	<b>-266.610,78</b>	<b>-268.113,04</b>	<b>-2.721.165,14</b>	<b>3.123.300,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>-222.518,53</b>	<b>-277.331,55</b>	<b>-202.229,94</b>	<b>-201.864,46</b>	<b>-238.810,44</b>	<b>-215.584,49</b>	<b>-192.868,95</b>	<b>-231.888,98</b>	<b>-194.716,21</b>	<b>-208.627,77</b>	<b>-266.610,78</b>	<b>-268.113,04</b>	<b>-2.721.165,14</b>	<b>3.123.300,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.445.605,17</b>	<b>1.733.290,40</b>	<b>1.468.421,98</b>	<b>1.569.857,15</b>	<b>1.502.449,87</b>	<b>1.201.460,91</b>	<b>2.392.961,66</b>	<b>1.600.675,55</b>	<b>2.029.105,12</b>	<b>1.324.709,25</b>	<b>1.595.263,70</b>	<b>2.824.370,00</b>	<b>20.688.170,76</b>	<b>27.935.594,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021			
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.445.605,17</b>	<b>1.733.290,40</b>	<b>1.468.421,98</b>	<b>1.569.857,15</b>	<b>1.502.449,87</b>	<b>1.201.460,91</b>	<b>2.392.961,66</b>	<b>1.600.675,55</b>	<b>2.029.105,12</b>	<b>1.324.709,25</b>	<b>1.595.263,70</b>	<b>2.824.370,00</b>	<b>20.688.170,76</b>	<b>27.935.594,00</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.445.605,17</b>	<b>1.733.290,40</b>	<b>1.468.421,98</b>	<b>1.569.857,15</b>	<b>1.502.449,87</b>	<b>1.201.460,91</b>	<b>2.392.961,66</b>	<b>1.600.675,55</b>	<b>2.029.105,12</b>	<b>1.324.709,25</b>	<b>1.595.263,70</b>	<b>2.824.370,00</b>	<b>20.688.170,76</b>	<b>27.935.594,00</b>		

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021 Pág.: 1/2
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021 Pág.: 2/2			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	27.935.594,00	20.688.170,76
Receitas Tributárias	279.000,00	703.196,16
IPTU	13.000,00	0,00
ISS	90.000,00	163.461,00
IBTI	14.000,00	1.600,00
IRRF	116.000,00	525.426,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.000,00	12.708,72
Receitas de Contribuições	9.000,00	135.518,76
Receita Patrimonial Líquida	88.000,00	34.904,48
Aplicações Financeiras (II)	88.000,00	34.904,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.540.594,00	19.769.366,80
Cota-Parte do FPM	16.925.294,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	6.115.000,00	2.287.482,06
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	105.981,51
Cota-Parte do ITR	5.000,00	2.306,66
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	2.307,08
Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	4.001.004,72
Outras Transferências Correntes	990.300,00	1.237.339,95
Demais Receitas Correntes	19.000,00	45.184,56
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	19.000,00	45.184,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.847.594,00	20.653.266,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.200.000,00	287.894,36
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	2.200.000,00	287.894,36
Convênios	1.600.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	600.000,00	287.894,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.200.000,00	287.894,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.047.594,00	20.941.160,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.271.200,24	20.270.224,40	19.992.109,57	19.820.163,39	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.913.216,36	14.521.949,42	14.521.949,42	14.521.949,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	1.328,30	1.328,30	1.328,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.355.983,88	5.746.946,68	5.468.831,85	5.296.885,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.269.200,24	20.268.896,10	19.990.781,27	19.818.835,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.721.819,76	527.627,53	484.715,24	484.715,24	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.721.819,76	527.627,53	484.715,24	484.715,24	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.721.819,76	527.627,53	484.715,24	484.715,24	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.191.020,00	20.796.523,63	20.475.496,51	20.303.550,33	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							637.610,31
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							34.904,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							1.328,30
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							671.186,49
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.200.320,89
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.200.320,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.372.267,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	171.946,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-1.200.320,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.200.320,89
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-171.946,18	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-701.080,58	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	671.186,49	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	671.186,49	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)					de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021 Pág.: 1/4	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		251.000,00	690.487,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		15.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		15.000,00	1.600,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		105.000,00	163.461,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		116.000,00	525.426,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		23.347.294,00	14.531.022,13
2.1- Cota-Parte FPM		16.925.294,00	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		16.831.294,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		94.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS		6.115.000,00	2.287.482,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		2.000,00	2.307,08
2.4- Cota-Parte ITR		5.000,00	2.306,66
2.5- Cota-Parte IPVA		300.000,00	105.981,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		23.598.294,00	15.221.509,57
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		4.650.658,80	2.721.165,74
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		1.248.914,70	1.084.211,65
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.211.000,00	4.004.509,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.211.000,00	3.803.758,39
6.1.1- Principal		3.200.000,00	3.800.253,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		11.000,00	3.505,11
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	200.751,44
6.2.1- Principal		0,00	200.751,44
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1		(1.450.658,80)	1.079.087,54
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			4.004.509,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.712.166,49	4.544.562,10	4.544.562,10	4.544.562,10	0,00
10.1- Educação Infantil	1.756.699,70	1.699.355,70	1.699.355,70	1.699.355,70	0,00
10.1.1- Creche	1.756.699,70	1.699.355,70	1.699.355,70	1.699.355,70	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.955.466,79	2.845.206,40	2.845.206,40	2.845.206,40	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.144.500,30	910.997,56	910.997,56	910.997,56	0,00
11.1- Educação Infantil	145.500,30	98.460,23	98.460,23	98.460,23	0,00
11.1.1- Creche	145.500,30	98.460,23	98.460,23	98.460,23	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



11.2- Ensino Fundamental	999.000,00	812.537,33	812.537,33	812.537,33	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.856.666,79	5.455.559,66	5.455.559,66	5.455.559,66	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.544.562,10	4.544.562,10	4.544.562,10	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.455.559,66	5.455.559,66	5.455.559,66	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.803.156,88	4.544.562,10	4.544.562,10	113,4
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	400.450,98	(1.451.049,83)	(1.451.049,83)	(36,23)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	812.181,42	469.553,13	469.434,38	469.434,38	118,75	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	812.181,42	469.553,13	469.434,38	469.434,38	118,75	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.650.301,41	1.982.623,51	1.979.448,55	1.979.448,55	3.174,96	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.462.482,83	2.452.176,64	2.448.882,93	2.448.882,93	3.293,71	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.907.736,30	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.079.087,54	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.828.648,76	

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.805.377,39	6.828.648,76	44,86
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			798.000,00	234.065,85	
35.1- Salário-Educação			260.000,00	89.734,38	
35.2- PDDE			25.000,00	0,00	
35.3- PNAE			350.000,00	77.474,00	
35.4- PNATE			155.000,00	65.568,86	
35.5- Outras Transferências do FNDE			8.000,00	1.288,61	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			900.000,00	29.220,75	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			11.250,00	12.164,56	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )			1.709.250,00	275.451,16	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	39.856,79	24.839,48	24.839,48	24.839,48	0,00	
41.1- Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	38.856,79	24.839,48	24.839,48	24.839,48	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	427.000,00	244.417,70	220.897,70	220.897,70	23.520,00	
43- ENSINO MÉDIO	60.500,00	17.520,90	17.520,90	17.520,90	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	533.356,79	286.778,08	263.258,08	263.258,08	23.520,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.852.506,41	8.194.514,38	8.167.700,67	8.167.700,67	26.813,71
47.1- Despesas Correntes	9.482.906,41	8.148.144,38	8.121.330,67	1.334.762,03	26.813,71
47.1.1- Pessoal Ativo	8.088.791,42	7.758.692,30	7.758.692,30	330.099,12	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.394.114,99	389.452,08	362.638,37	1.004.662,91	26.813,71
47.2- Despesas de Capital	369.600,00	46.370,00	46.370,00	323.230,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	369.600,00	46.370,00	46.370,00	323.230,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES)	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2021			
Exercício: 2021					
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)		Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>					
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)		Saldo Financeiro do Exercício
2021	0,00	0,00	0,00		0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Líquidas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>	<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>		
Valor (III)	0,00			0,00	0,00		

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	251.000,00	251.000,00	690.487,44	275,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.600,00	10,66
ITBI	14.000,00	14.000,00	1.600,00	11,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	163.461,00	155,67
ISS	90.000,00	90.000,00	163.461,00	181,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	525.426,44	452,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.256.294,00	23.256.294,00	13.605.828,72	58,50
Cota-Parte FPM	16.831.294,00	16.831.294,00	11.207.751,41	66,58
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.306,66	46,13
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	105.981,51	35,32
Cota-Parte ICMS	6.115.000,00	6.115.000,00	2.287.482,06	37,40
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.307,08	115,35
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>23.507.294,00</b>	<b>23.507.294,00</b>	<b>14.296.316,16</b>	<b>60,81</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.537.000,00	3.581.693,90	2.959.759,55	82,63	2.885.090,36	80,55	2.873.385,26	80,22	74.669,19
Despesas Correntes	2.391.000,00	3.485.990,00	2.880.055,65	82,61	2.814.391,46	80,73	2.802.686,36	80,39	65.664,19
Despesas de Capital	146.000,00	95.703,90	79.703,90	83,28	70.698,90	73,87	70.698,90	73,87	9.005,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	586.600,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	337.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.203.600,00</b>	<b>3.910.693,90</b>	<b>2.959.759,55</b>	<b>75,68</b>	<b>2.885.090,36</b>	<b>73,77</b>	<b>2.873.385,26</b>	<b>73,47</b>	<b>74.669,19</b>		

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.959.759,55	2.885.090,36	2.873.385,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.959.759,55	2.885.090,36	2.873.385,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.144.447,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.144.447,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			815.312,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,70

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.467.600,00	2.467.600,00	3.310.437,69	134,15
Proveniente da União	2.467.600,00	2.467.600,00	3.008.428,99	121,91
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	302.008,70	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	17.944,95	448,62
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.471.600,00</b>	<b>2.471.600,00</b>	<b>3.328.382,64</b>	<b>134,66</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.165.000,00	3.273.620,65	2.284.511,48	69,78	2.275.172,22	69,50	2.186.098,22	66,77	9.339,26
Despesas Correntes	2.688.000,00	2.767.324,55	2.048.431,48	74,02	2.039.092,22	73,68	1.950.018,22	70,46	9.339,26
Despesas de Capital	477.000,00	506.296,10	236.080,00	46,62	236.080,00	46,62	236.080,00	46,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	522.000,00	124.182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	512.000,00	122.182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.900,00	111.540,00	70.822,67	63,49	70.822,67	63,49	70.822,67	63,49	0,00
Despesas Correntes	49.900,00	111.540,00	70.822,67	63,49	70.822,67	63,49	70.822,67	63,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	137.000,00	220.000,00	176.759,73	80,34	176.759,73	80,34	176.759,73	80,34	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	220.000,00	176.759,73	80,34	176.759,73	80,34	176.759,73	80,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.873.900,00</b>	<b>3.729.343,15</b>	<b>2.532.093,88</b>	<b>67,89</b>	<b>2.522.754,62</b>	<b>67,64</b>	<b>2.433.680,62</b>	<b>65,25</b>	<b>9.339,26</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.702.000,00	6.855.314,55	5.244.271,03	76,49	5.160.262,58	75,27	5.059.483,48	73,80	84.008,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	602.000,00	204.182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.900,00	111.540,00	70.822,67	63,49	70.822,67	63,49	70.822,67	63,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	723.600,00	469.000,00	176.759,73	37,68	176.759,73	37,68	176.759,73	37,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	7.077.500,00	7.640.037,05	5.491.853,43	71,88	5.407.844,98	70,78	5.307.065,88	69,46	84.008,45	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.873.900,00	3.729.343,15	2.532.093,88	67,89	2.522.754,62	67,64	2.433.680,62	65,25	9.339,26	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	3.203.600,00	3.910.693,90	2.959.759,55	75,68	2.885.090,36	73,77	2.873.385,26	73,47	74.669,19	

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas								Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021			
TOTAL DE ATIVOS		0,00					No Bimestre		Até o Bimestre	
Ativos Constituídos pela SPE		0,00					0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS		0,00					0,00		0,00	

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00							0,00				0,00
Provisões de PPP	0,00							0,00				0,00
Outros Passivos	0,00							0,00				0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00							0,00				0,00
Obrigações Contratuais	0,00							0,00				0,00
Riscos não Provisionados	0,00							0,00				0,00
Garantias Concedidas	0,00							0,00				0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00							0,00				0,00
<b>DESPESAS DE PPP</b>		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2021
<b>Bimestre: 6/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	30.135.594,00
Previsão Atualizada	30.135.594,00
Receitas Realizadas	20.976.065,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	30.135.594,00
Dotação Atualizada	30.193.020,00
Despesas Empenhadas	20.797.851,93
Despesas Liquidadas	20.476.824,81
Despesas Pagas	20.304.878,63
Superávit Orçamentário	499.240,31

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.797.851,93
Despesas Liquidadas	20.476.824,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.688.170,76
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	637.610,31	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	671.186,49	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.828.648,76	25,00	44,86
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.544.562,10	70,00	113,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.885.090,36	15,00	20,70
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	27.935.594,00	27.935.594,00	4.419.633,70	20.688.170,76	7.247.423,24
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.000,00	279.000,00	546.498,47	703.196,16	-424.196,16
1.1.1 Impostos	251.000,00	251.000,00	545.358,87	690.487,44	-439.487,44
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	116.000,00	116.000,00	523.890,41	525.426,44	-409.426,44
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	116.000,00	116.000,00	523.890,41	525.426,44	-409.426,44
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	116.000,00	116.000,00	523.890,41	525.426,44	-409.426,44
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	116.000,00	116.000,00	523.890,41	525.426,44	-409.426,44
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	116.000,00	116.000,00	523.890,41	525.426,44	-409.426,44
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	135.000,00	135.000,00	21.468,46	165.061,00	-30.061,00
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	1.600,00	28.400,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	1.600,00	13.400,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	14.000,00	14.000,00	0,00	1.600,00	12.400,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	105.000,00	105.000,00	21.468,46	163.461,00	-58.461,00
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00	105.000,00	21.468,46	163.461,00	-58.461,00
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	90.000,00	90.000,00	21.468,46	163.461,00	-73.461,00
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	28.000,00	28.000,00	1.139,60	12.708,72	15.291,28

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	28.000,00	1.139,60	12.708,72	15.291,28
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	28.000,00	1.139,60	12.708,72	15.291,28
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	28.000,00	1.139,60	12.708,72	15.291,28
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	28.000,00	28.000,00	1.139,60	12.708,72	15.291,28
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	28.000,00	1.139,60	12.708,72	15.291,28
1.2 Contribuições	9.000,00	9.000,00	24.736,15	135.518,76	-126.518,76
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000,00	9.000,00	24.736,15	135.518,76	-126.518,76
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000,00	9.000,00	24.736,15	135.518,76	-126.518,76
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.000,00	9.000,00	24.736,15	135.518,76	-126.518,76
1.3 Receita Patrimonial	88.000,00	88.000,00	14.798,58	34.904,48	53.095,52
1.3.2 Valores Mobiliários	88.000,00	88.000,00	14.798,58	34.904,48	53.095,52
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	88.000,00	88.000,00	14.798,58	34.904,48	53.095,52
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	88.000,00	88.000,00	14.798,58	34.904,48	53.095,52
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.000,00	88.000,00	14.798,58	34.904,48	53.095,52
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	965,17	2.103,66	2.896,34
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11.000,00	11.000,00	1.720,22	3.505,11	7.494,89
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.000,00	4.000,00	7.580,20	17.944,95	-13.944,95
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	655,40	1.469,60	-1.469,60
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	0,00	0,00	1.761,50	5.072,83	-5.072,83
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.000,00	8.000,00	422,72	1.288,61	6.711,39
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	233,77	669,08	-669,08
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	60.000,00	60.000,00	1.459,60	2.850,64	57.149,36
1.7 Transferências Correntes	27.540.594,00	27.540.594,00	3.803.919,44	19.769.366,80	7.771.227,20
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.594.894,00	18.594.894,00	2.654.078,23	13.598.265,09	4.996.628,91
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.594.894,00	18.594.894,00	2.654.078,23	13.598.265,09	4.996.628,91
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	14.529.694,00	14.529.694,00	2.268.310,22	9.893.240,16	4.636.453,84
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.431.294,00	14.431.294,00	1.776.977,31	8.966.201,40	5.465.092,60
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.431.294,00	14.431.294,00	1.776.977,31	8.966.201,40	5.465.092,60
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.831.294,00	16.831.294,00	2.221.221,58	11.207.751,41	5.623.542,59
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.400.000,00	-2.400.000,00	-444.244,27	-2.241.550,01	-158.449,99
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	48.000,00	48.000,00	491.249,43	491.249,43	-443.249,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	48.000,00	48.000,00	491.249,43	491.249,43	-443.249,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	48.000,00	48.000,00	491.249,43	491.249,43	-443.249,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.000,00	46.000,00	0,00	433.943,98	-387.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.000,00	46.000,00	0,00	433.943,98	-387.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.000,00	46.000,00	0,00	433.943,98	-387.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.400,00	4.400,00	83,48	1.845,35	2.554,65
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.400,00	4.400,00	83,48	1.845,35	2.554,65
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	104,34	2.306,66	2.693,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-20,86	-461,31	-138,69	
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	65.000,00	65.000,00	45.922,73	216.651,70	-151.651,70	
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	65.000,00	65.000,00	45.922,73	216.651,70	-151.651,70	
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	65.000,00	65.000,00	45.922,73	216.651,70	-151.651,70	
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.067.600,00	2.067.600,00	183.553,42	2.801.626,99	-734.026,99	
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.067.600,00	2.067.600,00	162.097,20	2.558.617,24	-491.017,24	
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.067.600,00	2.067.600,00	162.097,20	2.558.617,24	-491.017,24	
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.887.600,00	1.887.600,00	109.947,20	1.547.510,22	340.089,78	
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	180.000,00	180.000,00	52.150,00	1.011.107,02	-831.107,02	
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	10.324,26	154.019,56	-154.019,56	
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	10.324,26	154.019,56	-154.019,56	
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	10.324,26	154.019,56	-154.019,56	
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	5.580,96	55.684,19	-55.684,19	
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	5.580,96	55.684,19	-55.684,19	
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	5.580,96	55.684,19	-55.684,19	
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	5.551,00	33.306,00	-33.306,00	

1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	5.551,00	33.306,00	-33.306,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	5.551,00	33.306,00	-33.306,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	790.000,00	790.000,00	50.643,90	232.108,16	557.891,84
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	16.148,11	89.065,30	170.934,70
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	260.000,00	260.000,00	16.148,11	89.065,30	170.934,70
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	350.000,00	350.000,00	7.747,40	77.474,00	272.526,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	350.000,00	350.000,00	7.747,40	77.474,00	272.526,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	350.000,00	350.000,00	7.747,40	77.474,00	272.526,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	155.000,00	155.000,00	26.748,39	65.568,86	89.431,14
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	155.000,00	155.000,00	26.748,39	65.568,86	89.431,14
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	155.000,00	155.000,00	26.748,39	65.568,86	89.431,14
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	0,00	0,00	67.152,74	200.751,44	-200.751,44
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	67.152,74	200.751,44	-200.751,44
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	67.152,74	200.751,44	-200.751,44
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	400.000,00	400.000,00	37.716,50	99.214,32	300.785,68
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	400.000,00	400.000,00	37.716,50	99.214,32	300.785,68
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	400.000,00	400.000,00	37.716,50	99.214,32	300.785,68
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	400.000,00	400.000,00	37.716,50	99.214,32	300.785,68
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	530.000,00	530.000,00	778,72	154.672,32	375.327,68
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	530.000,00	530.000,00	778,72	154.672,32	375.327,68
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	530.000,00	530.000,00	778,72	154.672,32	375.327,68
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.745.700,00	5.745.700,00	416.202,42	2.370.848,43	3.374.851,57
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.745.700,00	5.745.700,00	416.202,42	2.370.848,43	3.374.851,57
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.710.700,00	5.710.700,00	375.007,15	1.990.960,83	3.719.739,17
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	5.405.000,00	5.405.000,00	353.831,38	1.829.985,87	3.575.014,13
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	5.405.000,00	5.405.000,00	353.831,38	1.829.985,87	3.575.014,13
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.115.000,00	6.115.000,00	442.289,19	2.287.482,06	3.827.517,94
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-710.000,00	-710.000,00	-88.457,81	-457.496,19	-252.503,81
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	288.000,00	288.000,00	7.682,02	84.785,24	203.214,76
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	288.000,00	288.000,00	7.682,02	84.785,24	203.214,76
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	9.602,50	105.981,51	194.018,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 202		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.000,00	-12.000,00	-1.920,48	-21.196,27	9.196,27
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.700,00	1.700,00	321,67	1.845,72	-145,72
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.700,00	1.700,00	321,67	1.845,72	-145,72
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	402,07	2.307,08	-307,08
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-80,40	-461,36	161,36
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00	16.000,00	0,00	5.175,51	10.824,49
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00	16.000,00	0,00	5.175,51	10.824,49
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	13.172,08	69.168,49	-69.168,49
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	13.172,08	69.168,49	-69.168,49
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	35.000,00	35.000,00	9.791,12	48.658,15	-13.658,15
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	35.000,00	35.000,00	9.791,12	48.658,15	-13.658,15

1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	35.000,00	35.000,00	9.791,12	48.658,15	-13.658,15
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.183,40	302.008,70	-302.008,70
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.183,40	302.008,70	-302.008,70
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	2.183,40	302.008,70	-302.008,70
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	29.220,75	29.220,75	-29.220,75
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	29.220,75	29.220,75	-29.220,75
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	29.220,75	29.220,75	-29.220,75
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.200.000,00	733.638,79	3.800.253,28	-600.253,28
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.200.000,00	3.200.000,00	733.638,79	3.800.253,28	-600.253,28
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	733.638,79	3.800.253,28	-600.253,28
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	733.638,79	3.800.253,28	-600.253,28
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.200.000,00	3.200.000,00	733.638,79	3.800.253,28	-600.253,28
1.9 Outras Receitas Correntes	19.000,00	19.000,00	29.681,06	45.184,56	-26.184,56
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.000,00	18.000,00	29.681,06	45.184,56	-27.184,56
1.9.2.2 Restituições	17.000,00	17.000,00	29.681,06	45.184,56	-28.184,56
1.9.2.2.99 Outras Restituições	17.000,00	17.000,00	29.681,06	45.184,56	-28.184,56
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	17.000,00	17.000,00	29.681,06	45.184,56	-28.184,56
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	16.000,00	16.000,00	29.681,06	45.184,56	-29.184,56
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	56.187,00	287.894,36	1.912.105,64
2.4 Transferências de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	56.187,00	287.894,36	1.912.105,64
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	56.187,00	287.894,36	1.712.105,64
2.4.1.8 Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000.000,00	2.000.000,00	56.187,00	287.894,36	1.712.105,64
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	56.187,00	206.802,00	-206.802,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	56.187,00	206.802,00	-206.802,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	56.187,00	206.802,00	-206.802,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00	600.000,00	0,00	81.092,36	518.907,64
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00	600.000,00	0,00	81.092,36	518.907,64
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	81.092,36	518.907,64
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	30.135.594,00	30.135.594,00	4.475.820,70	20.976.065,12	9.159.528,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)</b>	30.135.594,00	57.426,00	30.193.020,00	525.456,17	20.797.851,93	9.395.168,07	4.283.733,89	20.476.824,81	9.716.195,19	20.304.878,63	321.027,12
<b>3 Despesas Correntes</b>	23.923.994,00	1.347.206,24	25.271.200,24	421.757,54	20.270.224,40	5.000.975,84	4.199.064,55	19.992.109,57	5.279.090,67	19.820.163,39	278.114,83
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.453.500,00	2.459.716,36	16.913.216,36	-23.796,38	14.521.949,42	2.391.266,94	2.649.518,74	14.521.949,42	2.391.266,94	14.521.949,42	0,00

3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.453.500,00	2.459.716,36	16.913.216,36	-23.796,38	14.521.949,42	2.391.266,94	2.649.518,74	14.521.949,42	2.391.266,94	14.521.949,42	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.937.600,00	-251.320,46	2.686.279,54	-85.485,22	2.025.761,70	660.517,84	447.520,08	2.025.761,70	660.517,84	2.025.761,70	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.056.800,00	2.131.573,96	10.188.373,96	589.599,91	9.493.970,70	694.403,26	1.847.114,48	9.493.970,70	694.403,26	9.493.970,70	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.527.100,00	29.257,15	2.556.357,15	-218.911,78	1.997.123,95	559.233,20	212.411,19	1.997.123,95	559.233,20	1.997.123,95	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	514.000,00	-24.000,00	490.000,00	-345.450,00	34.550,00	455.450,00	0,00	34.550,00	455.450,00	34.550,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	125.000,00	-124.000,00	1.000,00	0,00	968,20	31,80	0,00	968,20	31,80	968,20	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	287.000,00	703.205,71	990.205,71	36.450,71	969.574,87	20.630,84	142.472,99	969.574,87	20.630,84	969.574,87	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	-5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.328,30	671,70	0,00	1.328,30	671,70	1.328,30	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.328,30	671,70	0,00	1.328,30	671,70	1.328,30	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.328,30	671,70	0,00	1.328,30	671,70	1.328,30	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.470.494,00	-1.114.510,12	8.355.983,88	445.553,92	5.746.946,68	2.609.037,20	1.549.545,81	5.468.831,85	2.887.152,03	5.296.885,67	278.114,83
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	7.000,00	-4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	-4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.500,00	34.676,60	45.176,60	213,60	40.025,60	5.151,00	5.166,60	40.025,60	5.151,00	40.025,60	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	10.500,00	13.062,00	23.562,00	-1.401,00	18.411,00	5.151,00	3.552,00	18.411,00	5.151,00	18.411,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	21.614,60	21.614,60	1.614,60	21.614,60	0,00	1.614,60	21.614,60	0,00	21.614,60	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.452.994,00	-1.195.186,72	8.257.807,28	445.340,32	5.706.921,08	2.550.886,20	1.544.379,21	5.428.806,25	2.829.001,03	5.256.860,07	278.114,83
339014 DIÁRIAS - CIVIL	127.900,00	-102.500,00	25.400,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	93.500,00	-5.000,00	88.500,00	0,00	0,00	88.500,00	0,00	0,00	88.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.223.794,00	-228.661,72	2.995.132,28	414.252,34	2.275.030,76	720.101,52	540.636,33	2.115.219,16	879.913,12	2.097.214,06	159.811,60
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	56.000,00	-10.535,94	66.535,94	0,00	35.811,40	30.724,54	0,00	35.811,40	30.724,54	35.811,40	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00	-103.554,80	79.445,20	0,00	23.012,20	56.433,00	11.504,24	14.526,00	64.919,20	12.758,92	8.486,20
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.000,00	-43.600,00	19.400,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	244.500,00	-208.518,90	35.981,10	0,00	0,00	35.981,10	0,00	0,00	35.981,10	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.028.300,00	-622.528,72	405.771,28	31.567,90	205.434,10	200.337,18	56.568,00	205.434,10	200.337,18	199.334,10	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.871.200,00	26.749,91	3.897.949,91	73.628,34	2.739.606,43	1.158.343,48	845.513,56	2.629.789,40	1.268.160,51	2.488.365,40	109.817,03
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	95.000,00	12.640,00	107.640,00	2.950,00	94.220,00	13.420,00	22.900,00	94.220,00	13.420,00	89.570,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00	242.573,37	372.573,37	-77.681,68	264.891,69	107.681,68	46.469,31	264.891,69	107.681,68	264.891,69	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	94.800,00	-42.649,65	52.150,35	0,00	0,00	52.150,35	0,00	0,00	52.150,35	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	8.500,00	-8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.000,00	-79.617,00	55.383,00	-3.664,35	44.486,65	10.896,35	0,00	44.486,65	10.896,35	44.486,65	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.500,00	-42.555,15	50.944,85	4.287,77	24.427,85	26.517,00	20.787,77	24.427,85	26.517,00	24.427,85	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	6.011.600,00	-1.289.780,24	4.721.819,76	103.698,63	527.627,53	4.194.192,23	84.669,34	484.715,24	4.237.104,52	484.715,24	42.912,29
44 INVESTIMENTOS	6.011.600,00	-1.289.780,24	4.721.819,76	103.698,63	527.627,53	4.194.192,23	84.669,34	484.715,24	4.237.104,52	484.715,24	42.912,29
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.011.600,00	-1.289.780,24	4.721.819,76	103.698,63	527.627,53	4.194.192,23	84.669,34	484.715,24	4.237.104,52	484.715,24	42.912,29
449030 MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00	-10.000,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.500,00	-12.000,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00	-9.000,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.687.900,00	-507.942,24	3.179.957,76	54.523,63	54.523,63	3.125.434,13	33.406,34	33.406,34	3.146.551,42	33.406,34	21.117,29
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.987.200,00	-706.738,00	1.280.462,00	49.175,00	473.103,90	807.358,10	51.263,00	451.308,90	829.153,10	451.308,90	21.795,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	275.000,00	-44.100,00	230.900,00	0,00	0,00	230.900,00	0,00	0,00	230.900,00	0,00	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	30.135.594,00	57.426,00	30.193.020,00	525.456,17	20.797.851,93	9.395.168,07	4.283.733,89	20.476.824,81	9.716.195,19	20.304.878,63	321.027,12

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito



## FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

## JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>30.135.594,00</b>	<b>30.193.020,00</b>	<b>525.456,17</b>	<b>20.797.851,93</b>	<b>50,00</b>	<b>9.395.168,07</b>	<b>4.283.733,89</b>	<b>20.476.824,81</b>	<b>100,00</b>	<b>9.716.195,19</b>	<b>321.027,12</b>
01 LEGISLATIVA	1.041.900,00	954.800,00	-38.584,62	798.972,25	1,92	155.827,75	133.883,39	798.972,25	3,90	155.827,75	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.041.900,00	954.800,00	-38.584,62	798.972,25	1,92	155.827,75	133.883,39	798.972,25	3,90	155.827,75	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.071.094,00	2.582.395,64	18.093,37	2.243.803,29	5,39	338.592,35	612.679,18	2.188.647,29	10,69	393.748,35	55.156,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.326.994,00	2.336.347,73	-9.298,41	2.021.283,23	4,86	315.064,50	486.114,83	1.966.483,48	9,60	369.864,25	54.799,75
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	514.000,00	236.907,91	19.376,33	214.504,61	0,52	22.403,30	118.548,90	214.148,36	1,05	22.759,55	356,25
124 CONTROLE INTERNO	230.100,00	9.140,00	8.015,45	8.015,45	0,02	1.124,55	8.015,45	8.015,45	0,04	1.124,55	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.606.000,00	1.528.620,15	-9.447,12	428.416,99	1,03	1.100.203,16	100.335,20	407.744,54	1,99	1.120.875,61	20.672,45
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	46.700,00	22.340,20	0,00	6.135,00	0,01	16.205,20	725,00	3.045,00	0,01	19.295,20	3.090,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	299.200,00	160.200,00	0,00	0,00	0,00	160.200,00	0,00	0,00	0,00	160.200,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.170.100,00	1.269.079,95	-9.447,12	422.281,99	1,02	846.797,96	99.610,20	404.699,54	1,98	864.380,41	17.582,45
482 HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
10 SAÚDE	7.077.500,00	7.640.037,05	-186.282,10	5.491.853,43	13,20	2.148.183,62	1.096.641,11	5.407.844,98	26,41	2.232.192,07	84.008,45
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.702.000,00	6.855.314,55	-186.174,50	5.244.271,03	12,61	1.611.043,52	1.045.288,44	5.160.262,58	25,20	1.695.051,97	84.008,45
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	602.000,00	204.182,50	0,00	0,00	0,00	204.182,50	0,00	0,00	0,00	204.182,50	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.900,00	111.540,00	-14.367,33	70.822,67	0,17	40.717,33	23.992,67	70.822,67	0,35	40.717,33	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	723.600,00	469.000,00	14.259,73	176.759,73	0,42	292.240,27	27.360,00	176.759,73	0,86	292.240,27	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.549.900,00	9.852.506,41	664.409,98	8.194.514,38	19,70	1.657.992,03	1.597.996,69	8.167.700,67	39,89	1.684.805,74	26.813,71
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.745.200,00	7.019.768,20	391.624,83	5.873.635,31	14,12	1.146.132,89	1.091.304,82	5.846.940,35	28,55	1.172.827,85	26.694,96
362 ENSINO MÉDIO	95.000,00	60.500,00	17.520,90	17.520,90	0,04	42.979,10	17.520,90	17.520,90	0,09	42.979,10	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.484.700,00	2.754.238,21	249.701,18	2.292.208,54	5,51	462.029,67	481.260,44	2.292.089,79	11,19	462.148,42	118,75
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	192.000,00	12.000,00	5.563,07	11.149,63	0,03	850,37	7.910,53	11.149,63	0,05	850,37	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	33.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
13 CULTURA	455.000,00	104.426,00	1.614,60	57.426,00	0,14	47.000,00	1.614,60	57.426,00	0,28	47.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	455.000,00	104.426,00	1.614,60	57.426,00	0,14	47.000,00	1.614,60	57.426,00	0,28	47.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021 -				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
15 URBANISMO	2.453.000,00	3.138.287,23	203.350,40	1.877.643,59	4,51	1.260.643,64	448.578,53	1.770.446,12	8,65	1.367.841,11	107.197,47	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.453.000,00	3.138.287,23	203.350,40	1.877.643,59	4,51	1.260.643,64	448.578,53	1.770.446,12	8,65	1.367.841,11	107.197,47	
16 HABITAÇÃO	682.500,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	682.500,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00	
17 SANEAMENTO	816.000,00	790.000,00	-13.811,06	2.188,94	0,01	787.811,06	771,13	2.188,94	0,01	787.811,06	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	816.000,00	790.000,00	-13.811,06	2.188,94	0,01	787.811,06	771,13	2.188,94	0,01	787.811,06	0,00	
20 AGRICULTURA	1.055.700,00	434.900,53	-30.786,95	310.302,04	0,75	124.598,49	51.329,25	304.240,29	1,49	130.660,24	6.061,75	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.700,00	373.933,53	-30.786,95	259.335,04	0,62	114.598,49	51.329,25	253.273,29	1,24	120.660,24	6.061,75	
605 ABASTECIMENTO	358.000,00	15.967,00	0,00	5.967,00	0,01	10.000,00	0,00	5.967,00	0,03	10.000,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	150.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,11	0,00	0,00	45.000,00	0,22	0,00	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	335.400,00	268.518,58	54.523,63	54.523,63	0,13	213.994,95	33.406,34	33.406,34	0,16	235.112,24	21.117,29	
693 COMÉRCIO EXTERIOR	100.000,00	94.735,34	0,00	0,00	0,00	94.735,34	0,00	0,00	0,00	94.735,34	0,00	
695 TURISMO	235.400,00	173.783,24	54.523,63	54.523,63	0,13	119.259,61	33.406,34	33.406,34	0,16	140.376,90	21.117,29	
26 TRANSPORTE	458.600,00	300.825,47	-89.999,82	28.991,94	0,07	271.833,53	10.356,13	28.991,94	0,14	271.833,53	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	458.600,00	300.825,47	-89.999,82	28.991,94	0,07	271.833,53	10.356,13	28.991,94	0,14	271.833,53	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	587.000,00	449.210,86	-1.327,82	10.883,04	0,03	438.327,82	3.648,04	10.883,04	0,05	438.327,82	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	237.000,00	99.210,86	-1.327,82	10.883,04	0,03	88.327,82	3.648,04	10.883,04	0,05	88.327,82	0,00	
813 LAZER	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	635.000,00	1.411.992,08	-46.296,32	1.298.332,41	3,12	113.659,67	192.494,30	1.298.332,41	6,34	113.659,67	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	635.000,00	1.411.992,08	-46.296,32	1.298.332,41	3,12	113.659,67	192.494,30	1.298.332,41	6,34	113.659,67	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	30.135.594,00	30.193.020,00	525.456,17	20.797.851,93	100,00	9.395.168,07	4.283.733,89	20.476.824,81	100,00	9.716.195,19	321.027,12	

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Janderly Roberto de Sousa e Silva  
Código Identificador:38FB41E9

**CONTROLADORIA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2021**

		Exercício: 2021
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.688.170,77	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.935.902,93	62,53
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.171.612,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.613.031,61	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.200.320,90	-11,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.191.009,64	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.235.018,43	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.310.107,32	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.448.171,95	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	321.027,12	1.003.130,51

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Exercício: 2021													
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021			12/2021
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		813.522,85	1.890.000,83	1.185.554,94	1.091.691,89	1.004.279,61	737.717,96 1.567.032,52		1.123.354,59	922.994,04	1.019.882,59	1.195.074,01	1.355.340,17	13.906.446,00	0,00
Pessoal Ativo		813.522,85	1.890.000,83	1.185.554,94	1.091.691,89	1.004.279,61	737.717,96 1.567.032,52		1.123.354,59	922.994,04	1.019.882,59	1.195.074,01	1.355.340,17	13.906.446,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		589.027,23	1.730.552,67	940.208,36	884.910,15	879.982,56	613.259,88		912.339,30	786.215,57	887.357,93	1.080.248,59	1.275.858,96	12.010.225,47	0,00

						1.430.264,27							
Obrigações Patronais	224.495,62	159.448,16	245.346,58	206.781,74	124.297,05	124.458,08 136.768,25	211.015,29	136.778,47	132.524,66	114.825,42	79.481,21	1.896.220,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	(§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	68.298,25	166.927,20	154.264,51	11.170,48	74.444,82	69.096,74 70.438,64	83.070,43	65.305,12	65.053,89	75.545,15	66.927,84	970.543,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	968,20	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	68.298,25	166.927,20	153.296,31	11.170,48	74.444,82	69.096,74 70.438,64	83.070,43	65.305,12	65.053,89	75.545,15	66.927,84	969.574,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	745.224,60	1.723.073,63	1.031.290,43	1.080.521,41	929.834,79	668.621,22 1.496.593,88	1.040.284,16	857.688,92	954.828,70	1.119.528,86	1.288.412,33	12.935.902,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												20.688.170,77	62,53
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)												0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)												0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												20.688.170,77	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												12.935.902,93	62,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												11.171.612,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												10.613.031,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												10.054.450,99	48,60

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
			0,00	0,00
				Até o 3º Quadrimestre
				0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	795.823,54	1.127.755,78	1.200.320,90
Disponibilidade de Caixa	0,00	795.823,54	1.127.755,78	1.200.320,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	795.823,54	1.127.755,78	1.372.267,08
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	171.946,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	-795.823,54	-1.127.755,78	-1.200.320,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.567.000,00	10.159.174,70	14.725.722,69	20.688.170,77
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-7,83	-7,65	-5,80
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> 6.680.400,00		12.191.009,64	17.670.867,23	24.825.804,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.012.360,00	10.971.908,68	15.903.780,51	22.343.224,43
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO DO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

## Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	5.567.000,00	10.159.174,70	14.725.722,69	20.688.170,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.224.740,00	2.235.018,43	3.239.658,99	4.551.397,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXERCÍCIO	SALDO DO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo		4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d")	e inciso III alínea "c")
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		20.688.170,77	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.310.107,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		2.979.096,59	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.448.171,95	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Exercício: 2021						
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Do Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>175.626,54</b>	<b>0,00</b>	<b>71.167,08</b>	<b>0,00</b>	<b>31.253,60</b>	<b>0,00</b>	<b>73.205,86</b>	<b>180.076,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-106.870,52</b>
Recursos Ordinário	175.626,38	0,00	71.167,08	0,00	31.253,60	0,00	73.205,70	180.076,38	0,00	-106.870,68
Outros Recursos não Vinculados	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00	0,16
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.197.204,65</b>	<b>0,00</b>	<b>100.779,10</b>	<b>0,00</b>	<b>166.500,90</b>	<b>0,00</b>	<b>929.924,65</b>	<b>140.950,74</b>	<b>0,00</b>	<b>788.973,91</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	35.935,00	0,00	0,00	0,00	26.420,25	0,00	9.514,75	118,75	0,00	9.396,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	118.604,87	0,00	-118.604,87	0,00	0,00	-118.604,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	16.352,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.352,81	23.520,00	0,00	-7.167,19
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1,36	0,00	11.705,10	0,00	9.070,20	0,00	-20.773,94	74.669,19	0,00	-95.443,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	744.369,34	0,00	89.074,00	0,00	10.743,85	0,00	644.551,49	9.339,26	0,00	635.212,23
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.964,28	0,00	0,00	0,00	1.661,73	0,00	3.302,55	12.186,25	0,00	-8.883,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	395.581,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.581,86	21.117,29	0,00	374.464,57
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.372.831,19</b>	<b>0,00</b>	<b>171.946,18</b>	<b>0,00</b>	<b>197.754,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003.130,51</b>	<b>321.027,12</b>	<b>0,00</b>	<b>682.103,39</b>

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito



**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Janderly Roberto de Sousa e Silva  
**Código Identificador:**12527EE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.948.280,10	1.845.158,02	1.646.633,40	1.775.926,90	1.698.245,35	1.689.555,73	1.721.293,39	1.745.143,19	1.761.360,46	1.773.828,94	1.825.779,27	2.099.863,83	21.531.068,58	10.518,51
Pessoal Ativo	1.948.280,10	1.845.158,02	1.646.633,40	1.775.926,90	1.698.245,35	1.689.555,73	1.721.293,39	1.745.143,19	1.761.360,46	1.773.828,94	1.825.779,27	2.099.863,83	21.531.068,58	10.518,51
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.508.270,82	1.368.122,22	1.391.570,98	1.522.334,18	1.441.281,79	1.420.640,57	1.452.156,98	1.474.293,68	1.485.166,01	1.491.813,85	1.540.346,98	1.578.886,83	17.674.884,89	10.518,34
Obrigações Patronais	440.009,28	477.035,80	255.062,42	253.592,72	256.963,56	268.915,16	269.136,41	270.849,51	276.194,45	282.015,09	285.432,29	520.977,00	3.856.183,69	0,17
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)	89.985,00	62.664,22	88.454,19	59.354,19	59.354,19	79.354,19	118.243,07	106.450,39	86.450,39	106.450,39	86.780,39	86.450,39	1.029.991,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	56.062,16	62.664,22	68.454,19	59.354,19	59.354,19		98.243,07	59.354,19	59.354,19	59.354,19	59.354,19	59.354,19	700.902,97	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	33.922,84		20.000,00			79.354,19	20.000,00	47.096,20	27.096,20	47.096,20	27.426,20	27.096,20	329.088,03	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 TCE/RN)														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.858.295,10	1.782.493,80	1.558.179,21	1.716.572,71	1.638.891,16	1.610.201,54	1.603.050,32	1.638.692,80	1.674.910,07	1.667.378,55	1.738.998,88	2.013.413,44	20.501.077,58	10.518,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													20.511.596,09	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.265.744,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	36.265.744,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	20.511.596,09	56,56 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.583.502,05	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	18.604.326,95	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	17.625.151,84	48,60 %
FONTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS		
NOTAS:		

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021									
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")									em Reais
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
1º Quadrimestre de 2021			2º Quadrimestre de 2021			3º Quadrimestre de 2021			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)	
54,00 %	54,26 %	0,26 %	0,09 %	54,17 %	59,05 %	5,05 %	54,00 %	56,56 %	

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeito Municipal

**MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS**

Contador

**ZENILMA CAVALCANTE DE SOUZA**

Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.216.844,24	8.923.723,76	8.539.881,46	4.170.475,71

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.001.327,92	8.809.496,04	8.534.038,54	4.093.160,85
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.001.327,92	8.809.496,04	8.534.038,54	4.093.160,85
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.001.327,92	8.809.496,04	8.534.038,54	4.093.160,85
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	138.201,46	36.912,86	-71.471,94	0,00
Outras Dívidas	77.314,86	77.314,86	77.314,86	77.314,86
DEDUÇÕES (II)	4.581.800,82	3.876.976,07	4.850.968,51	7.637.127,13
Disponibilidade de Caixa	4.581.575,10	3.876.750,35	4.850.742,79	7.636.901,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.751.581,24	4.495.080,85	5.433.639,76	8.219.798,38
(-) Restos a Pagar Processados	1.170.006,14	618.330,50	582.896,97	582.896,97
Demais Haveres Financeiros	225,72	225,72	225,72	225,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.635.043,42	5.046.747,69	3.688.912,95	-3.466.651,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.031.100,37	34.895.876,07	34.128.088,49	36.265.744,53
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	34.031.100,37	34.895.876,07	34.128.088,49	36.265.744,53
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	27,08	25,57	25,02	11,50
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	13,62	14,46	10,81	-9,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	40.837.320,44	41.875.051,28	40.953.706,19	43.518.893,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00% ]	36.753.588,40	37.687.546,15	36.858.335,57	39.167.004,10
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	244.326,80	19.545,31	63.241,32	14.730,89
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.429.828,67	1.570.245,52	582.828,92	537.368,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				

Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.031.100,37	34.895.876,07	34.128.088,49	36.265.744,53
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)				
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	34.031.100,37	34.895.876,07	34.128.088,49	36.265.744,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	40.837.320,44	41.875.051,28	40.953.706,19	43.518.893,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	36.753.588,40	37.687.546,15	36.858.335,57	39.167.004,10
<b>CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS				

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		
		em Reais
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.265.744,53	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)F(V)	36.265.744,53	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeito Municipal

**MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS**

Contador

**ZENILMA CAVALCANTE DE SOUZA**

Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO										
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										em Reais
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.458.620,56</b>	<b>272.213,14</b>	<b>104.773,61</b>	<b>279.824,27</b>	<b>-9.150,23</b>	<b>0,00</b>	<b>810.959,77</b>	<b>275.437,70</b>	<b>0,00</b>	<b>535.522,07</b>
Recursos Ordinários	1.458.620,56	272.213,14	104.773,61	279.824,27	-9.150,23	0,00	810.959,77	275.437,70	0,00	535.522,07
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>6.761.194,34</b>	<b>948.989,17</b>	<b>201.989,56</b>	<b>257.544,62</b>	<b>23.881,14</b>	<b>0,00</b>	<b>5.328.789,85</b>	<b>320.270,14</b>	<b>0,00</b>	<b>5.008.519,71</b>
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.739.576,86	160.000,09	159.544,65	37.651,17	-129.267,31	0,00	2.511.648,26	11.178,12	0,00	2.500.470,14
Transferências do FUNDEB	-38.051,85	0,00	0,00	0,00	144.672,87	0,00	-182.724,72	0,00	0,00	-182.724,72
Outros Recursos Destinados à Educação	1.066.099,01	214.000,00	57,99	0,00	0,00	0,00	852.041,02	1.143,52	0,00	850.897,50
Outros Recursos Destinados à Saúde	95.569,18	119.795,41	7.418,91	11.063,80	2.371,39	0,00	-45.080,33	116.989,75	0,00	-162.070,08
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.898.001,14	455.193,67	34.968,01	208.829,65	6.104,19	0,00	2.192.905,62	190.958,75	0,00	2.001.946,87

<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>8.219.814,90</b>	<b>1.221.202,31</b>	<b>306.763,17</b>	<b>537.368,89</b>	<b>14.730,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6.139.749,62</b>	<b>595.707,84</b>	<b>0,00</b>	<b>5.544.041,78</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	36.265.744,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.265.744,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.265.744,53	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal DTP	20.511.596,09	56,56
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	19.583.502,05	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	18.604.326,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	17.625.151,84	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-3.466.651,42	-9,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	43.518.893,44	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	43.518.893,44	120,00
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	595.707,84	5.544.041,78

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:F89AD8B3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III RREO 6 BIMESTRE DE 2021**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021												Exercício: 2021			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.001.425,73</b>	<b>3.100.285,31</b>	<b>2.831.049,18</b>	<b>3.631.034,99</b>	<b>2.464.015,85</b>	<b>2.970.246,17</b>	<b>3.038.913,22</b>	<b>2.723.526,53</b>	<b>2.547.269,60</b>	<b>2.622.212,54</b>	<b>5.228.701,74</b>	<b>3.745.883,42</b>	<b>37.904.564,28</b>	<b>31.641.237,32</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	778.069,82	455.768,81	594.742,54	1.482.040,34	142.555,84	696.538,95	475.386,73	302.403,64	275.040,02	248.574,58	2.240.206,00	353.323,67	8.044.650,94	5.331.000,00	
IPTU	0,00	60,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	73,18	5.000,00	
ISS	774.628,81	439.410,85	586.383,54	1.433.617,13	50.591,64	690.539,42	472.421,03	300.491,70	272.028,87	248.402,08	2.230.764,38	351.424,23	7.850.703,68	5.200.000,00	

ITBI	0,00	600,00	0,00	3.205,00	2.634,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.439,07	2.000,00	
IRRF	3.441,01	6.791,86	8.334,00	43.781,40	85.453,19	5.999,53	2.965,70	1.899,44	2.333,33	172,50	9.441,62	1.899,44	172.513,02	60.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	8.905,42	25,00	1.436,81	3.876,94	0,00	0,00	0,00	677,82	0,00	0,00	0,00	14.921,99	64.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>4.953,61</b>	<b>11.799,90</b>	<b>0,00</b>	<b>16.997,23</b>	<b>20.439,95</b>	<b>5.187,15</b>	<b>35.619,02</b>	<b>5.227,81</b>	<b>3.802,69</b>	<b>6.006,15</b>	<b>715,84</b>	<b>4.246,16</b>	<b>114.995,51</b>	<b>120.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.147,02</b>	<b>3.436,65</b>	<b>12.993,53</b>	<b>7.867,40</b>	<b>12.212,94</b>	<b>15.158,96</b>	<b>16.359,43</b>	<b>19.989,88</b>	<b>18.821,75</b>	<b>17.451,72</b>	<b>19.511,23</b>	<b>33.575,07</b>	<b>178.525,58</b>	<b>125.000,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.147,02	3.436,65	12.993,53	7.867,40	12.212,94	15.158,96	16.359,43	19.989,88	18.821,75	17.451,72	19.511,23	33.575,07	178.525,58	124.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.217.111,39</b>	<b>2.598.168,91</b>	<b>2.220.542,51</b>	<b>2.124.130,02</b>	<b>2.288.227,94</b>	<b>2.253.361,11</b>	<b>2.506.013,86</b>	<b>2.394.236,12</b>	<b>2.247.141,85</b>	<b>2.350.180,09</b>	<b>2.967.814,94</b>	<b>3.286.573,81</b>	<b>29.453.502,55</b>	<b>26.056.237,32</b>	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	10.360.000,00	
Cota-Parte do ICMS	874.718,76	810.213,21	919.411,37	677.589,52	745.613,75	888.991,20	835.545,64	855.950,72	958.899,69	900.511,42	1.084.849,13	858.095,48	10.410.389,89	5.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	8.408,87	4.482,02	3.567,09	2.678,45	21.512,07	17.743,05	11.383,47	32.727,75	34.197,98	2.407,39	26.601,17	1.679,63	167.388,94	134.000,00	
Cota-Parte do ITR	82,50	68,45	25,00	0,00	5,00	33,33	70,76	111,25	25,00	1.840,96	198,19	66,79	2.527,23	2.500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	19.474,73	3.000,00	
Transferências da LC 61/1989	704,40	576,20	684,20	686,22	663,25	608,43	702,73	590,94	703,11	723,73	693,31	708,80	8.045,32	4.300,00	
Transferências do FUNDEB	342.029,78	462.166,92	339.291,72	462.771,80	340.302,45	352.333,29	347.502,26	381.439,51	348.805,99	352.945,17	416.802,31	520.839,52	4.667.230,72	4.700.000,00	
Outras Transferências Correntes	71.699,08	113.702,24	147.979,55	134.126,16	163.379,33	114.079,83	109.626,89	162.677,62	149.626,28	250.761,37	346.983,52	280.859,03	2.045.500,90	5.252.437,32	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>143,89</b>	<b>31.111,04</b>	<b>2.770,60</b>	<b>0,00</b>	<b>579,18</b>	<b>0,00</b>	<b>5.534,18</b>	<b>1.669,08</b>	<b>2.463,29</b>	<b>0,00</b>	<b>453,73</b>	<b>68.164,71</b>	<b>112.889,70</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-360.711,68</b>	<b>-404.105,85</b>	<b>-338.931,10</b>	<b>-305.092,29</b>	<b>-356.555,09</b>	<b>-350.771,56</b>	<b>-322.634,03</b>	<b>-369.669,68</b>	<b>-349.387,78</b>	<b>-348.940,57</b>	<b>-440.451,69</b>	<b>-398.371,02</b>	<b>-4.345.622,34</b>	<b>3.030.860,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-360.711,68	-404.105,85	-338.931,10	-305.092,29	-356.555,09	-350.771,56	-322.634,03	-369.669,68	-349.387,78	-348.940,57	-440.451,69	-398.371,02	-4.345.622,34	3.030.860,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.640.714,05</b>	<b>2.696.179,46</b>	<b>2.492.118,08</b>	<b>3.325.942,70</b>	<b>2.107.460,76</b>	<b>2.619.474,61</b>	<b>2.716.279,19</b>	<b>2.353.856,85</b>	<b>2.197.881,82</b>	<b>2.273.271,97</b>	<b>4.788.250,05</b>	<b>3.347.512,40</b>	<b>33.558.941,94</b>	<b>28.610.377,32</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.640.714,05</b>	<b>2.696.179,46</b>	<b>2.492.118,08</b>	<b>3.325.942,70</b>	<b>2.107.460,76</b>	<b>2.619.474,61</b>	<b>2.716.279,19</b>	<b>2.353.856,85</b>	<b>2.197.881,82</b>	<b>2.273.271,97</b>	<b>4.788.250,05</b>	<b>3.347.512,40</b>	<b>33.558.941,94</b>	<b>28.610.377,32</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.640.714,05</b>	<b>2.696.179,46</b>	<b>2.492.118,08</b>	<b>3.325.942,70</b>	<b>2.107.460,76</b>	<b>2.619.474,61</b>	<b>2.716.279,19</b>	<b>2.353.856,85</b>	<b>2.197.881,82</b>	<b>2.273.271,97</b>	<b>4.788.250,05</b>	<b>3.347.512,40</b>	<b>33.558.941,94</b>	<b>28.610.377,32</b>	

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**BC1BCAD9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VII RREO 6 BIMESTRE DE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE	0,00	136.645,28	55.000,00	0,00	81.645,28	0,00	1.180.457,45	271.142,47	271.142,47	0,00	909.314,98	990.960,26	
Total	0,00	136.645,28	55.000,00	0,00	81.645,28	0,00	1.180.457,45	271.142,47	271.142,47	0,00	909.314,98	990.960,26	

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**999278C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2021**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)



RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.262.668,95	1.634.340,40	1.513.642,46	1.508.135,43	1.415.193,31	1.845.660,39	1.496.087,10
Pessoal Ativo	1.262.668,95	1.634.340,40	1.513.642,46	1.508.135,43	1.415.193,31	1.845.660,39	1.496.087,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.262.612,39	1.634.340,40	1.463.235,33	1.396.765,15	1.415.193,31	1.727.305,56	1.496.087,10
Obrigações Patronais	56,56	0,00	50.407,13	111.370,28	0,00	118.354,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	107.561,74	16.600,30	33.036,93	0,00	0,00	61.960,63	76.687,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.451,74	16.600,30	33.036,93	0,00	0,00	61.960,63	76.687,65
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	106.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.155.107,21	1.617.740,10	1.480.605,53	1.508.135,43	1.415.193,31	1.783.699,76	1.419.399,45

Rio Grande do Norte								RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de São José do Campestre								DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Consolidado								ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
								3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.601.527,63	1.626.586,65	1.780.451,53	1.737.686,57	5.057.966,94	22.479.947,36	0,00	
Pessoal Ativo	1.601.527,63	1.626.586,65	1.780.451,53	1.737.686,57	5.057.966,94	22.479.947,36	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.482.390,65	1.504.513,93	1.648.703,59	1.591.385,10	4.634.570,66	21.257.103,17	0,00	
Obrigações Patronais	119.136,98	122.072,72	131.747,94	146.301,47	423.396,28	1.222.844,19	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	54.728,01	59.750,08	56.264,48	46.264,48	53.813,91	566.668,21	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	54.728,01	59.750,08	56.264,48	46.264,48	53.813,91	460.558,21	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.110,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.546.799,62	1.566.836,57	1.724.187,05	1.691.422,09	5.004.153,03	21.913.279,15	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	42.157.512,54	-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	42.157.512,54	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.913.279,15	51,98 %	
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	22.765.056,77	54,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.626.803,93	51,30 %	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	20.488.551,09	48,60 %	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:09

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores

de restos a pagar não processados inscritos

em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração

pelo seu processamento,

e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		3o. QUADRIMESTRE								
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')										
		R\$ 1,00								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(I) (G)= (A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	810.295,76	11.239,08	547.558,92	19.935,02	0,00	0,00	231.562,74	66.583,38	0,00	164.979,36
Recursos Ordinários	810.295,76	11.239,08	547.558,92	19.935,02	0,00	0,00	231.562,74	66.583,38	0,00	164.979,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.277.251,82	44.203,16	410.384,02	745.342,19	0,00	0,00	4.077.322,45	66.941,57	0,00	4.010.380,88

VINCULADOS(II)										
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.116.438,74	0,00	2.143,50	0,00	0,00	0,00	1.114.295,24	700,00	0,00	1.113.595,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	25.550,32	0,30	25.388,92	0,00	0,00	0,00	161,10	0,00	0,00	161,10
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	1.765.884,59	247,30	297.433,62	36.332,25	0,00	0,00	1.431.871,42	8.425,00	0,00	1.423.446,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.384.050,96	0,00	12.827,21	13.416,82	0,00	0,00	1.357.806,93	57.816,57	0,00	1.299.990,36
Recursos Vinculados à Assistência Social	985.327,21	180,00	1.931,16	0,00	0,00	0,00	983.216,05	0,00	0,00	983.216,05
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	43.775,56	70.659,61	695.593,12	0,00	0,00	-810.028,29	0,00	0,00	-810.028,29
TOTAL (III) = (I + II)	6.087.547,58	55.442,24	957.942,94	765.277,21	0,00	0,00	4.308.885,19	133.524,95	0,00	4.175.360,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:58

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	1.776.060,26	1.698.971,29	1.621.882,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	1.776.060,26	1.698.971,29	1.621.882,28
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	1.776.060,26	1.698.971,29	1.621.882,28
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.776.060,26	1.698.971,29	1.621.882,28
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.907.418,45	2.057.631,36	4.354.736,97	5.074.162,40
Disponibilidade de caixa(1)	1.907.418,45	2.057.631,36	4.354.736,97	5.074.162,40
Disponibilidade de caixa bruta	2.650.796,94	2.374.924,15	4.366.403,65	6.087.547,58
(-) Restos a pagar processados	743.378,49	317.292,79	11.666,68	1.013.385,18
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	-1.907.418,45	-281.571,10	-2.655.765,68	-3.452.280,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	31.790.339,45	32.345.462,10	34.308.346,73	42.157.512,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>				
(VI)=(IV-V)	31.690.339,45	32.245.462,10	34.308.346,73	42.157.512,54
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	5,51%	4,95%	3,85%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,02%	-0,87%	-7,74%	-8,19%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)</b>	38.028.407,34	38.694.554,52	41.170.016,08	50.589.015,05
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)</b>	34.225.566,61	34.825.099,07	37.053.014,47	45.530.113,54
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	353.603,13	353.603,13	353.603,13	353.603,13
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	230.603,46	373.398,34	420.619,85	315.835,33
Restos a pagar não processados	2.341.565,87	1.721.695,54	1.127.640,33	898.802,16
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:00

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)		
				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.790.339,45	32.345.462,10	34.308.346,73	42.157.512,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	31.690.339,45	32.245.462,10	34.308.346,73	42.157.512,54
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	6.971.874,68	7.094.001,66	7.547.836,28	9.274.652,76
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	6.274.687,21	6.384.601,50	6.793.052,65	8.347.187,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:59				

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	42.157.512,54	-
(-)/Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	42.157.512,54	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	6.745.202,01	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	6.070.681,81	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.951.025,88	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:46		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.resouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.resouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	42.157.512,54	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	42.157.512,54	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	42.157.512,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.913.279,15	51,98%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	22.765.056,77	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	21.626.803,93	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	20.488.551,09	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.452.280,12	-8,19%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.589.015,05	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.274.652,76	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.745.202,01	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.951.025,88	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	133.524,95	-1.912.187,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:09

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**3133D6CC



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA\*

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2021

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.472.135,00	31.762.905,56	6.771.535,45	21,32	27.230.046,22	85,73	4.532.859,34
RECEITAS CORRENTES	23.815.011,00	27.584.982,56	4.830.617,02	17,51	25.138.811,57	91,13	2.446.170,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	864.200,00	988.589,58	187.797,97	19,00	825.142,93	83,47	163.446,65
Impostos	816.900,00	925.045,20	169.829,49	18,36	761.598,55	82,33	163.446,65
Taxas	47.300,00	63.544,38	17.968,48	28,28	63.544,38	100,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	271.800,00	271.800,00	41.693,07	15,34	257.710,43	94,82	14.089,57
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.800,00	271.800,00	41.693,07	15,34	257.710,43	94,82	14.089,57
RECEITA PATRIMONIAL	79.304,00	102.820,64	42.100,52	40,95	102.820,64	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	4.911,68	1.227,92	25,00	4.911,68	100,00	0,00
Valores Mobiliários	79.304,00	97.908,96	40.872,60	41,75	97.908,96	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	745.174,00	1.033.343,71	157.184,11	15,21	1.033.343,71	100,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	734.974,00	1.013.430,40	154.105,11	15,21	1.013.430,40	100,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.200,00	19.913,31	3.079,00	15,46	19.913,31	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.754.684,00	25.088.579,63	4.397.395,05	17,53	22.905.231,35	91,30	2.183.348,28
Transferências da União e de suas Entidades	14.141.944,00	16.504.971,30	2.873.265,60	17,41	14.428.549,71	87,42	2.076.421,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.012.740,00	3.378.295,86	547.441,57	16,20	3.271.369,17	96,83	106.926,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.600.000,00	5.205.312,47	976.687,88	18,76	5.205.312,47	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.849,00	98.849,00	4.446,30	4,50	14.562,51	14,73	84.286,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.049,00	80.049,00	150,61	0,19	156,62	0,20	79.892,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.800,00	18.800,00	4.295,69	22,85	14.405,89	76,63	4.394,11
RECEITAS DE CAPITAL	2.657.124,00	4.177.923,00	1.940.918,43	46,46	2.091.234,65	50,05	2.086.688,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	181.440,00	1.038.350,00	1.038.350,00	100,00	1.038.350,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	90.720,00	301.700,00	301.700,00	100,00	301.700,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	90.720,00	736.650,00	736.650,00	100,00	736.650,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.475.684,00	3.139.573,00	902.568,43	28,75	1.052.884,65	33,54	2.086.688,35
Transferências da União e de suas Entidades	2.344.448,00	2.808.337,00	802.568,43	28,58	852.884,65	30,37	1.955.452,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.236,00	331.236,00	100.000,00	30,19	200.000,00	60,38	131.236,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.472.135,00	31.762.905,56	6.771.535,45	21,32	27.230.046,22	85,73	4.532.859,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.472.135,00	31.762.905,56	6.771.535,45	21,32	27.230.046,22	85,73	4.532.859,34
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.472.135,00	31.762.905,56	6.771.535,45	21,32	27.230.046,22	85,73	4.532.859,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária											
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias												
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.472.135,00	32.903.694,09	4.018.562,83		26.537.770,11	6.365.923,98	5.943.906,66		25.453.283,99	7.450.410,10	25.316.329,15	1.084.486,12
DESPESAS CORRENTES	22.820.036,00	26.048.241,64	3.984.704,84		24.558.675,92	1.489.565,72	5.700.641,21		24.148.129,10	1.900.112,54	24.029.257,08	410.546,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.439.783,00	12.120.100,74	2.058.655,34		11.555.295,16	564.805,58	2.178.658,03		11.490.124,42	629.976,32	11.490.124,42	65.170,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	50,00	0,00		0,00	50,00	0,00		0,00	50,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.379.753,00	13.928.090,90	1.926.049,50		13.003.380,76	924.710,14	3.521.983,18		12.658.004,68	1.270.086,22	12.539.132,66	345.376,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.435.923,00	6.639.276,45	33.857,99		1.979.094,19	4.660.182,26	243.265,45		1.305.154,89	5.334.121,56	1.287.072,07	673.939,30
INVESTIMENTOS	3.427.743,00	6.633.496,45	33.857,99		1.974.815,27	4.658.681,18	243.265,45		1.300.875,97	5.332.620,48	1.282.793,15	673.939,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.180,00	5.180,00	0,00		4.278,92	901,08	0,00		4.278,92	901,08	4.278,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000,00	600,00	0,00		0,00	600,00	0,00		0,00	600,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.176,00	216.176,00			216.176,00			216.176,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.472.135,00	32.903.694,09	4.018.562,83	26.537.770,11	6.365.923,98	5.943.906,66	25.453.283,99	7.450.410,10	25.316.329,15	1.084.486,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.472.135,00	32.903.694,09	4.018.562,83	26.537.770,11	6.365.923,98	5.943.906,66	25.453.283,99	7.450.410,10	25.316.329,15	1.084.486,12
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.776.762,23		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.472.135,00	32.903.694,09	4.018.562,83	26.537.770,11		5.943.906,66	27.230.046,22		25.316.329,15	1.084.486,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**54984BDA

## SETOR DE CONTABILIDADE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA\*  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2021  
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	26.472.135,00	32.903.694,09	4.018.562,83	26.537.770,11	100,00	6.365.923,98	5.943.906,66	25.453.283,99	100,00	7.450.410,10	1.084.486,12
Legislativa	1.235.000,00	1.235.000,00	88.535,92	958.827,51	3,61	276.172,49	222.580,10	893.656,77	3,51	341.343,23	65.170,74
Ação Legislativa	1.235.000,00	1.235.000,00	88.535,92	958.827,51	3,61	276.172,49	222.580,10	893.656,77	3,51	341.343,23	65.170,74
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	52.754,00	49.042,00	9.478,20	47.206,26	0,18	1.835,74	9.478,20	47.206,26	0,19	1.835,74	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	52.754,00	49.042,00	9.478,20	47.206,26	0,18	1.835,74	9.478,20	47.206,26	0,19	1.835,74	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração	2.375.011,00	2.385.901,22	318.235,82	2.082.760,27	7,85	303.140,95	383.712,60	2.069.026,80	8,13	316.874,42	13.733,47
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	2.073.833,00	2.066.184,22	270.294,01	1.779.864,68	6,71	286.319,54	328.425,45	1.768.555,89	6,95	297.628,33	11.308,79
Administração Financeira	183.344,00	215.236,00	32.000,30	211.365,89	0,80	3.870,11	35.069,05	210.565,89	0,83	4.670,11	800,00
Controle Interno	62.324,00	53.055,00	9.778,20	47.506,26	0,18	5.548,74	9.778,20	47.506,26	0,19	5.548,74	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	55.510,00	51.426,00	6.163,31	44.023,44	0,17	7.402,56	10.439,90	42.398,76	0,17	9.027,24	1.624,68
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.797.116,00	1.054.860,00	153.517,61	1.013.702,24	3,82	41.157,76	237.966,21	1.009.009,00	3,96	45.851,00	4.693,24
Assistência ao Idoso	6.000,00	270,00	0,00	131,38	0,00	138,62	0,00	131,38	0,00	138,62	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	900,00	0,00	702,80	0,00	197,20	0,00	702,80	0,00	197,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	249.600,00	179.150,00	35.484,62	174.054,00	0,66	5.096,00	35.181,39	172.208,82	0,68	6.941,18	1.845,18
Assistência Comunitária	1.020.360,00	656.412,00	94.379,60	634.760,64	2,39	21.651,36	156.470,48	633.504,02	2,49	22.907,98	1.256,62
FU08 - Administração Geral	340.156,00	212.659,00	23.653,39	204.053,42	0,77	8.605,58	46.314,34	202.461,98	0,80	10.197,02	1.591,44
FU08 - Demais Subfunções	172.000,00	5.469,00	0,00	0,00	0,00	5.469,00	0,00	0,00	0,00	5.469,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	6.767.097,00	12.107.533,09	1.304.280,43	7.765.046,47	29,26	4.342.486,62	1.740.539,88	7.634.531,36	29,99	4.473.001,73	130.515,11
Atenção Básica	3.851.476,00	4.030.611,00	724.234,64	3.974.218,16	14,98	56.392,84	882.932,46	3.936.279,45	15,46	94.331,55	37.938,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.509.771,00	1.688.341,00	249.604,84	1.575.958,41	5,94	112.382,59	411.744,65	1.575.954,41	6,19	112.386,59	4,00
Suporte Profilático e Terapêutico	187.113,00	928.500,00	124.872,32	870.133,42	3,28	58.366,58	207.886,97	800.913,63	3,15	127.586,37	69.219,79
Vigilância Sanitária	272.410,00	380.964,00	67.246,70	329.195,30	1,24	51.768,70	71.498,70	329.079,30	1,29	51.884,70	116,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,15	0,00	0,00	40.000,00	0,16	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	946.327,00	1.626.050,64	138.321,93	975.541,18	3,68	650.509,46	166.477,10	952.304,57	3,74	673.746,07	23.236,61
FU10 - Demais Subfunções	0,00	3.413.066,45	0,00	0,00	0,00	3.413.066,45	0,00	0,00	0,00	3.413.066,45	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação	7.584.439,00	7.224.142,00	1.444.493,03	7.145.050,59	26,92	79.091,41	1.781.626,38	7.084.407,36	27,83	139.734,64	60.643,23
Ensino Fundamental	5.627.245,00	4.428.310,00	942.925,52	4.374.207,67	16,48	54.102,33	1.082.216,41	4.321.744,14	16,98	106.565,86	52.463,53
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.827.058,00	1.699.460,00	298.568,14	1.692.450,26	6,38	7.009,74	314.112,78	1.687.007,30	6,63	12.452,70	5.442,96
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	6.500,00	600,00	0,00	459,00	0,00	141,00	0,00	459,00	0,00	141,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	101.636,00	1.094.122,00	202.999,37	1.077.933,66	4,06	16.188,34	385.297,19	1.075.196,92	4,22	18.925,08	2.736,74
FU12 - Demais Subfunções	22.000,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00
Cultura	118.191,00	106.533,00	45.344,25	93.468,41	0,35	13.064,59	54.344,25	92.068,41	0,36	14.464,59	1.400,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	118.191,00	106.533,00	45.344,25	93.468,41	0,35	13.064,59	54.344,25	92.068,41	0,36	14.464,59	1.400,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.107.572,00	4.365.605,00	299.897,76	3.904.775,28	14,71	460.829,72	819.781,92	3.600.589,12	14,15	765.015,88	304.186,16
Infra-Estrutura Urbana	3.082.792,00	4.364.615,00	299.897,76	3.904.775,28	14,71	459.839,72	819.781,92	3.600.589,12	14,15	764.025,88	304.186,16
Serviços Urbanos	10.774,00	774,00	0,00	0,00	0,00	774,00	0,00	0,00	0,00	774,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	14.006,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00
Habitação	64.078,00	2.478,00	0,00	0,00	0,00	2.478,00	0,00	0,00	0,00	2.478,00	0,00
Habitação Rural	31.078,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00	0,00
Habitação Urbana	33.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.099.812,00	1.213.265,00	151.837,71	1.168.421,22	4,40	44.843,78	234.519,73	1.163.203,11	4,57	50.061,89	5.218,11
Saneamento Básico Rural	33.424,00	8.335,00	0,00	0,00	0,00	8.335,00	0,00	0,00	0,00	8.335,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	22.454,00	4.645,00	0,00	0,00	0,00	4.645,00	0,00	0,00	0,00	4.645,00	0,00
FU17 - Administração Geral	28.187,00	2.753,00	0,00	2.349,22	0,01	403,78	0,00	2.349,22	0,01	403,78	0,00
FU17 - Demais Subfunções	1.015.747,00	1.197.532,00	151.837,71	1.166.072,00	4,39	31.460,00	234.519,73	1.160.853,89	4,56	36.678,11	5.218,11
Gestão Ambiental	76.225,00	425.567,00	0,00	418.784,54	1,58	6.782,46	0,00	23.764,74	0,09	401.802,26	395.019,80
Preservação e Conservação Ambiental	41.144,00	23.546,00	0,00	22.070,00	0,08	1.476,00	0,00	22.070,00	0,09	1.476,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	35.081,00	402.021,00	0,00	396.714,54	1,49	5.306,46	0,00	1.694,74	0,01	400.326,26	395.019,80
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	732.391,00	1.375.853,78	164.864,00	1.351.328,85	5,09	24.524,93	391.158,58	1.251.341,54	4,92	124.512,24	99.987,31
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	195.318,00	5.544,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FU20 - Administração Geral	508.712,00	1.369.448,78	164.864,00	1.351.328,85	5,09	18.119,93	391.158,58	1.251.341,54	4,92	118.107,24	99.987,31
FU20 - Demais Subfunções	28.361,00	861,00	0,00	0,00	0,00	861,00	0,00	0,00	0,00	861,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	318.284,00	727.129,00	0,00	0,00	0,00	727.129,00	0,00	0,00	0,00	727.129,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	724.100,00	0,00	0,00	0,00	724.100,00	0,00	0,00	0,00	724.100,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	318.284,00	3.029,00	0,00	0,00	0,00	3.029,00	0,00	0,00	0,00	3.029,00	0,00
Comércio e Serviços	49.081,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	1.383,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	8.081,00	281,00	0,00	0,00	0,00	281,00	0,00	0,00	0,00	281,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	41.000,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.095.084,00	629.402,00	38.078,10	588.398,47	2,22	41.003,53	68.198,81	584.479,52	2,30	44.922,48	3.918,95
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	557.940,00	583.624,00	38.078,10	550.359,00	2,07	33.265,00	68.198,81	546.440,05	2,15	37.183,95	3.918,95
Lazer	152.789,00	39.030,00	0,00	38.039,47	0,14	990,53	0,00	38.039,47	0,15	990,53	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	384.355,00	6.748,00	0,00	0,00	0,00	6.748,00	0,00	0,00	0,00	6.748,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	26.472.135,00	32.903.694,09	4.018.562,83	26.537.770,11	100,00	6.365.923,98	5.943.906,66	25.453.283,99	100,00	7.450.410,10	1.084.486,12		

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

Publicado por:  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador:1D96B6C5

### SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - RCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAIO/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.175.764,75	2.396.245,15	2.071.983,43	2.244.252,08	2.205.442,16	1.964.600,98	2.334.293,78	2.716.245,02	2.451.846,19	2.140.881,09	2.315.412,11	3.090.867,69	28.107.834,43	26.328.301,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.774,10	46.052,29	72.546,50	68.390,10	47.341,98	60.666,98	74.459,27	72.716,53	56.649,48	89.747,73	69.154,46	118.643,51	825.142,93	864.200,00
IPTU	357,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,03	43.128,36	10.273,58	0,00	59.240,10	64.000,00
ISS	20.018,49	18.623,22	30.366,91	27.567,23	19.190,23	28.727,87	35.447,74	20.618,03	23.980,75	18.357,28	24.332,08	43.683,42	310.913,25	468.600,00
ITBI	0,00	0,00	16.513,02	17.905,30	3.709,70	3.000,00	4.916,25	17.713,04	0,00	1.800,00	0,00	20.800,00	86.357,31	12.600,00
IRRF	19.791,25	22.278,40	23.518,93	21.536,61	20.561,63	24.936,89	24.969,39	23.125,08	21.451,69	20.257,00	24.119,70	43.120,42	289.666,99	258.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.607,23	5.150,67	2.147,64	1.380,96	3.880,42	4.002,22	9.125,89	11.260,38	5.736,01	6.205,09	10.429,10	11.039,67	78.965,28	60.300,00
Contribuições	25.217,52	23.963,83	20.376,73	19.866,25	20.723,70	20.775,08	22.463,61	20.558,28	20.277,27	21.795,09	16.159,09	25.533,98	257.710,43	271.800,00
Receita Patrimonial	1.389,05	1.840,33	2.701,35	3.489,10	6.017,05	5.907,79	7.043,97	9.418,58	10.914,28	11.998,62	16.590,88	25.509,64	102.820,64	79.304,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.389,05	1.840,33	2.701,35	3.489,10	5.403,09	5.293,83	6.430,01	8.804,62	10.300,32	11.384,66	15.976,92	24.895,68	97.908,96	79.304,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	613,96	613,96	613,96	613,96	613,96	613,96	613,96	613,96	4.911,68	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	76.328,01	81.682,27	107.375,71	98.211,30	89.123,70	102.425,50	89.668,44	80.841,22	79.157,78	71.345,67	65.444,92	91.739,19	1.033.343,71	745.174,00
Transferências Correntes	2.023.349,51	2.240.900,68	1.867.178,61	2.051.913,55	2.041.569,21	1.774.184,12	2.139.992,54	2.532.043,89	2.284.712,60	1.945.351,67	2.145.977,66	2.827.080,17	25.874.254,21	24.267.974,00
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	9.886.300,00
Cota-Parte do ICMS	280.838,24	258.504,03	281.588,73	216.189,53	237.893,13	273.645,97	276.843,54	283.353,91	305.943,45	287.314,28	346.128,46	306.958,60	3.355.201,87	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.747,32	11.495,39	15.275,41	27.270,43	38.473,54	24.044,11	39.283,26	28.239,55	21.963,32	69.303,97	6.782,70	7.802,18	301.681,18	260.000,00
Cota-Parte do ITR	11,20	1.414,94	71,79	1.830,85	539,01	46,76	224,91	337,97	304,39	3.555,06	64,54	101,73	8.503,15	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Transferências da LC 61/1989	274,68	224,69	266,81	267,59	259,46	237,25	274,04	230,45	274,19	930,06	337,95	345,52	3.922,69	4.000,00
Transferências do FUNDEB	386.863,46	522.748,36	383.766,47	525.330,10	393.534,12	400.598,85	395.106,02	433.692,31	396.588,33	401.294,58	473.899,34	592.188,49	5.305.610,43	4.620.800,00
Outras Transferências Correntes	424.146,61	241.323,83	378.396,25	436.517,61	355.888,29	197.809,63	228.849,09	827.221,80	806.525,55	343.734,10	228.847,79	297.129,52	4.766.390,07	6.294.374,00
Outras Receitas Correntes	706,56	1.805,75	1.804,53	2.381,78	666,52	641,51	665,95	666,52	134,78	642,31	2.085,10	2.361,20	14.562,51	98.849,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	240.063,45	293.021,64	217.894,68	212.505,50	250.682,70	230.298,80	206.455,79	246.480,49	211.872,18	284.084,85	288.646,07	287.016,71	2.969.022,86	2.513.290,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	240.063,45	293.021,64	217.894,68	212.505,50	250.682,70	230.298,80	206.455,79	246.480,49	211.872,18	284.084,85	288.646,07	287.016,71	2.969.022,86	2.513.290,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.935.701,30</b>	<b>2.103.223,51</b>	<b>1.854.088,75</b>	<b>2.031.746,58</b>	<b>1.954.759,46</b>	<b>1.734.302,18</b>	<b>2.127.837,99</b>	<b>2.469.764,53</b>	<b>2.239.974,01</b>	<b>1.856.796,24</b>	<b>2.026.766,04</b>	<b>2.803.850,98</b>	<b>25.138.811,57</b>	<b>23.815.011,00</b>
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)</b>	<b>1.935.701,30</b>	<b>2.103.223,51</b>	<b>1.854.088,75</b>	<b>2.031.746,58</b>	<b>1.954.759,46</b>	<b>1.734.302,18</b>	<b>2.127.837,99</b>	<b>2.469.764,53</b>	<b>2.239.974,01</b>	<b>1.856.796,24</b>	<b>2.026.766,04</b>	<b>2.803.850,98</b>	<b>25.138.811,57</b>	<b>23.815.011,00</b>

(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §16, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.935.701,30</b>	<b>2.103.223,51</b>	<b>1.854.088,75</b>	<b>2.031.746,58</b>	<b>1.954.759,46</b>	<b>1.734.302,18</b>	<b>2.127.837,99</b>	<b>2.469.764,53</b>	<b>2.239.974,01</b>	<b>1.856.796,24</b>	<b>2.026.766,04</b>	<b>2.803.850,98</b>	<b>25.138.811,57</b>	<b>23.815.011,00</b>

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**4BC647A4

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - RPPS**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 6/2021  
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00		0,00		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	0,00 0,00 0,00				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	0,00		0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	0	0	0		
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00		

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**745131BB

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021 - DESPESAS COM PESSOAL**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEMESTRE 2/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL	
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAIO/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	953.720,05	833.676,35	842.955,52	840.129,77	837.659,11	1.096.649,35	833.285,93	842.822,45	838.125,02	815.519,22	828.174,87	1.230.480,47	10.793.198,11	-
Pessoal Ativo	953.720,05	833.676,35	842.955,52	840.129,77	837.659,11	1.096.649,35	833.285,93	842.822,45	838.125,02	815.519,22	828.174,87	1.230.480,47	10.793.198,11	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	807.585,04	688.393,35	685.679,40	682.172,15	680.406,28	938.500,91	673.949,04	680.912,13	676.044,97	659.037,35	673.532,86	953.295,68	8.799.509,16	-
Obrigações Patronais	146.135,01	145.283,00	157.276,12	157.957,62	157.252,83	158.148,44	159.336,89	161.910,32	162.080,05	156.481,87	154.642,01	277.184,79	1.993.688,95	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	19.674,77	37.068,74	25.751,87	19.740,37	26.740,37	-	-	-	3.795,00	-	-	-	132.771,12	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19.674,77	19.674,77	23.501,87	19.740,37	19.740,37	-	-	-	3.795,00	-	-	-	106.127,15	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	17.393,97	2.250,00	-	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	26.643,97	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	934.045,28	796.607,61	817.203,65	820.389,40	810.918,74	1.096.649,35	833.285,93	842.822,45	834.330,02	815.519,22	828.174,87	1.230.480,47	10.660.426,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.138.811,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.138.811,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.660.426,99	42,41
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.574.958,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.896.210,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.217.462,42	48,60

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO

OTÁVIO JERÔNIMO NETO  
Controlador Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**C60A8F6E

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEMESTRE 2/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	46.313,26
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-

Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	46.313,26
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	<b>2.848.633,55</b>	<b>2.764.082,16</b>	<b>4.136.876,08</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	2.848.633,55	2.764.082,16	4.136.876,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.904.024,34	2.815.312,95	4.321.327,22
(-) Restos a Pagar Processados	55.390,79	51.230,79	184.451,14
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	(2.848.633,55)	(2.764.082,16)	(4.090.562,82)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.847.919,31	24.469.617,20	25.138.811,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.847.919,31	24.469.617,20	25.138.811,57
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	-	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,12)	(0,11)	(0,16)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.417.503,17	29.363.540,64	30.166.573,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.675.752,85	26.427.186,58	27.149.916,50

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	142.802,81	141.386,41	152.328,40
RP NÃO-PROCESSADOS	1.158.730,82	809.449,93	1.660.124,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

OTÁVIO JERÔNIMO NETO  
Controlador Geral

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:834A0B83**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEMESTRE 2/2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.302.878,39</b>	<b>39.038,68</b>	<b>77.475,47</b>	<b>234,40</b>	<b>148.710,38</b>	<b>-</b>	<b>1.037.419,46</b>	<b>223.820,23</b>	<b>-</b>	<b>813.599,23</b>
Recursos Ordinários	1.302.878,39	39.038,68	77.475,47	234,40	148.710,38		1.037.419,46	223.820,23		813.599,23
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-		-	-		-
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.018.448,83</b>	<b>8.457,62</b>	<b>59.479,37</b>	<b>575.403,59</b>	<b>3.618,02</b>	<b>-</b>	<b>2.371.490,23</b>	<b>860.665,89</b>	<b>-</b>	<b>1.510.824,34</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	96,65		6.570,61		102.411,53		(108.885,49)	54.914,86		(163.800,35)
Transferências do FUNDEB	245.241,90		22.143,47		(43.298,15)		266.396,58	-		266.396,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	72.819,97		27.763,13		-		45.056,84	90,00		44.966,84
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	78.467,55	8.457,62	1,86	153.570,99	(166.405,34)		82.842,42	4,00		82.838,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.588.995,69		3.000,30		95.857,14		1.490.138,25	804.400,41		685.737,84
Recursos Vinculados à Assistência Social	49.516,34				15.052,84		34.463,50	1.256,62		33.206,88
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário2							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro							-			-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)							-			-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-			-
Outros Recursos Vinculados	983.310,73			421.832,60			561.478,13			561.478,13
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.321.327,22</b>	<b>47.496,30</b>	<b>136.954,84</b>	<b>575.637,99</b>	<b>152.328,40</b>	<b>-</b>	<b>3.408.909,69</b>	<b>1.084.486,12</b>	<b>-</b>	<b>2.324.423,57</b>

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

OTÁVIO JERÔNIMO NETO  
Controlador Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**B1FA1DC9

## SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEMESTRE 2/2021  
LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.138.811,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.138.811,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.138.811,57	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.660.426,99	42,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.574.958,25	54,00%

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.896.210,34	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.217.462,42	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-4.090.562,82	-16,27%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.166.573,88	120,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.530.538,55	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.022.209,85	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.759.716,81	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	1.084.486,12	2.324.423,57

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:02B6430B**

## SETOR DE CONTABILIDADE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2021  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.824.570,97	25.138.811,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	864.200,00	825.142,93
IPTU	77.000,00	74.661,00
ISS	468.600,00	310.913,25
ITBI	12.600,00	86.357,31
IRRF	258.700,00	289.666,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.300,00	63.544,38
Contribuições	271.800,00	257.710,43
Receita Patrimonial	84.215,68	102.820,64
Aplicações Financeiras (II)	79.304,00	97.908,96
Outras Receitas Patrimoniais	4.911,68	4.911,68
Transferências Correntes	21.759.332,29	22.905.231,35
Cota-Parte do FPM	7.280.000,00	8.966.201,40

Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.690.550,37
Cota-Parte do IPVA	208.000,00	241.344,92
Cota-Parte do ITR	810,00	6.802,60
Transferências da LC 87/1996	2.480,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.920,00	3.138,15
Transferências do FUNDEB	4.620.800,00	5.305.610,43
Outras Transferências Correntes	7.085.322,29	5.691.583,48
Demais Receitas Correntes	845.023,00	1.047.906,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	845.023,00	1.047.906,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.745.266,97	25.040.902,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.857.124,00	2.091.234,65
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	181.440,00	1.038.350,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	181.440,00	1.038.350,00
Transferências de Capital	2.675.684,00	1.052.884,65
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.675.684,00	1.052.884,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.857.124,00	2.091.234,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.602.390,97	27.132.137,26

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias								
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.048.241,64	24.558.675,92	24.148.129,10	24.029.257,08	4.160,00	15.121,90	15.121,90	
Pessoal e Encargos Sociais	12.120.100,74	11.555.295,16	11.490.124,42	11.490.124,42	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	13.928.090,90	13.003.380,76	12.658.004,68	12.539.132,66	4.160,00	15.121,90	15.121,90	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.048.191,64	24.558.675,92	24.148.129,10	24.029.257,08	4.160,00	15.121,90	15.121,90	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.639.276,45	1.979.094,19	1.305.154,89	1.287.072,07	0,00	490.536,37	490.536,37	
Investimentos	6.633.496,45	1.974.815,27	1.300.875,97	1.282.793,15	0,00	490.536,37	490.536,37	
Inversões Financeiras	5.180,00	4.278,92	4.278,92	4.278,92	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	5.180,00	4.278,92	4.278,92	4.278,92	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.638.676,45	1.979.094,19	1.305.154,89	1.287.072,07	0,00	490.536,37	490.536,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	216.176,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.903.044,09	26.537.770,11	25.453.283,99	25.316.329,15	4.160,00	505.658,27	505.658,27	

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.305.989,84

<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	<b>Meta Fixada na LDO</b>
	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-603.698,00

<b>Juros Nominais</b>	<b>Até o Bimestre 2021</b>
	<b>VALOR</b>
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	97.908,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	<b>Até o Bimestre / 2021</b>
	<b>VALOR</b>
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.403.898,80

<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	<b>Meta Fixada na LDO</b>
	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-111.589,33

<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	<b>Saldo</b>	
	<b>Em 31/12/2020 (a)</b>	<b>Até o Bimestre 2021 (b)</b>
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	46.313,26
DEDUÇÕES (XXIX)	2.848.633,55	4.136.876,08
Disponibilidade de Caixa	2.848.633,55	4.136.876,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.904.024,34	4.321.327,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.390,79	184.451,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.848.633,55	-4.090.562,82

<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	<b>Até o Bimestre</b>
	<b>VALOR</b>
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.241.929,27

<b>Ajuste Metodológico</b>	<b>Até o Bimestre 2021</b>
	<b>VALOR</b>
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-129.060,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00



OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.370.989,62

<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	<b>Até o Bimestre</b>
	<b>VALOR</b>
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.273.080,66

<b>Informações Adicionais</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Informações Adicionais	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**54DAA990

## SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	50.500,30	4.890,49	4.160,00	3.734,49	47.496,30	30.643,35	1.128.087,47	505.658,27	505.658,27	77.434,56	575.637,99	623.134,29
PODER EXECUTIVO	50.500,30	4.890,49	4.160,00	3.734,49	47.496,30	30.643,35	1.128.087,47	505.658,27	505.658,27	77.434,56	575.637,99	623.134,29
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.500,30	4.890,49	4.160,00	3.734,49	47.496,30	30.643,35	1.128.087,47	505.658,27	505.658,27	77.434,56	575.637,99	623.134,29

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481



DESPESAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	(g)	(h) = (d-e)
	(d)	(e)	(f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2.020</b>	<b>2.021</b>	<b>(j) = (Ib - (IIf;IIg))</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
VALOR (III)	(i)	1.136.258,96			(k) = (III;IIIj)
					1.136.258,96

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**EFEFF0B9

### SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - PPP

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 6 /2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre	Até o Bimestre								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
A contratar (I.2)											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
A contratar (II.2)											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											



<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	55.390,79	3.734,49	4.160,00	47.496,30
Poder Executivo	55.390,79	3.734,49	4.160,00	47.496,30
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	1.158.730,82	77.434,56	505.658,27	575.637,99
Poder Executivo	1.158.730,82	77.434,56	505.658,27	575.637,99
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.214.121,61</b>	<b>81.169,05</b>	<b>509.818,27</b>	<b>623.134,29</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.510.401,88	25,00%	21,19%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.580.204,81	70%	86,14	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	1.979.094,19	4.660.182,26		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.136.258,96	- 875.514,96		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.842.479,70	15,00	24,57	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)				

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**696B5135

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2021 - SAÚDE**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	816.900,00	868.057,31	761.598,55	87,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.000,00	77.000,00	74.661,00	96,96
IPTU	64.000,00	64.000,00	59.240,10	92,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	15.420,90	118,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	12.600,00	63.757,31	86.357,31	135,45
ITBI	12.600,00	63.757,31	86.357,31	135,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	468.600,00	468.600,00	310.913,25	66,35
ISS	468.600,00	468.600,00	310.913,25	66,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	258.700,00	258.700,00	289.666,99	111,97
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.566.500,00	12.569.977,43	14.877.060,30	118,35
Cota-Parte FPM	1.000,00	4.477,43	8.503,15	189,91
Cota-Parte ITR	9.100.000,00	9.100.000,00	11.207.751,41	123,16
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	3.355.201,87	104,85
Cota-Parte ICMS	2.400,00	2.400,00	3.922,69	163,45
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	301.681,18	116,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.100,00	3.100,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.100,00	3.100,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	13.383.400,00	13.438.034,74	15.638.658,85	116,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	931.548,00	1.738.167,00	1.714.041,87	98,61	1.714.041,87	98,61	1.714.041,87	98,61	-
Despesas Correntes	855.976,00	1.736.795,00	1.714.041,87	98,69	1.714.041,87	98,69	1.714.041,87	98,69	-
Despesas de Capital	75.572,00	1.372,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.097.036,00	1.388.032,00	1.276.188,13	91,94	1.276.184,13	91,94	1.248.421,00	89,94	4,00
Despesas Correntes	1.070.036,00	1.387.972,00	1.276.188,13	91,95	1.276.184,13	91,95	1.248.421,00	89,95	4,00
Despesas de Capital	27.000,00	60,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	165.036,00	491.990,00	446.958,20	90,85	446.958,20	90,85	446.958,20	90,85	-
Despesas Correntes	163.500,00	491.854,00	446.958,20	90,87	446.958,20	90,87	446.958,20	90,87	-
Despesas de Capital	1.536,00	136,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	169.580,00	289.099,00	238.444,71	82,48	238.444,71	82,48	238.444,71	82,48	-
Despesas Correntes	164.544,00	289.063,00	238.444,71	82,49	238.444,71	82,49	238.444,71	82,49	-
Despesas de Capital	5.036,00	36,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	138.697,00	767.098,00	166.846,79	21,75	166.846,79	21,75	166.846,79	21,75	-
Despesas Correntes	137.097,00	740.398,00	166.846,79	22,53	166.846,79	22,53	166.846,79	22,53	-
Despesas de Capital	1.600,00	26.700,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.501.897,00	4.674.386,00	3.842.479,70	82,20	3.842.475,70	82,20	3.814.712,57	81,61	4,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.842.479,70	3.842.475,70	3.814.712,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.842.479,70</b>	<b>3.842.475,70</b>	<b>3.814.712,57</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.345.798,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.345.798,83

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.496.676,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>24,57</b>

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
<u>EXERCÍCIO DO EMPENHO</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (l)	Valor aplicado em ASPs no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)</b>	-	-	-	-	-

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	4.214.916,00	4.214.916,00	4.523.014,57	107,31
Proveniente da União	4.204.916,00	4.204.916,00	4.121.863,71	98,02
Proveniente dos Estados	10.000,00	10.000,00	401.150,86	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>4.214.916,00</b>	<b>4.214.916,00</b>	<b>4.523.014,57</b>	<b>107,31</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
<u>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.919.928,00	2.292.444,00	2.260.176,29	98,59	2.222.237,58	96,94	2.222.237,58	96,94	37.938,71
Despesas Correntes	2.728.748,00	2.097.300,00	2.067.484,38	98,58	2.029.545,67	96,77	2.029.545,67	96,77	37.938,71
Despesas de Capital	191.180,00	195.144,00	192.691,91	98,74	192.691,91	98,74	192.691,91	98,74	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	412.735,00	300.309,00	299.770,28	99,82	299.770,28	99,82	299.770,28	99,82	-
Despesas Correntes	378.235,00	300.179,00	299.770,28	99,86	299.770,28	99,86	299.770,28	99,86	-
Despesas de Capital	34.500,00	130,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	22.077,00	436.510,00	423.175,22	96,95	353.955,43	81,09	353.955,43	81,09	69.219,79
Despesas Correntes	21.077,00	436.490,00	423.175,22	96,95	353.955,43	81,09	353.955,43	81,09	69.219,79
Despesas de Capital	1.000,00	20,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	102.830,00	91.865,00	90.750,59	98,79	90.634,59	98,66	90.634,59	98,66	116,00
Despesas Correntes	80.830,00	91.715,00	90.750,59	98,95	90.634,59	98,82	90.634,59	98,82	116,00

Despesas de Capital	22.000,00	150,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	-	40.000,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00
Despesas Correntes	-	40.000,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	807.630,00	4.272.019,09	808.694,39	18,93	785.457,78	18,39	785.457,78	18,39	785.457,78	23.236,61
Despesas Correntes	804.630,00	855.942,64	808.694,39	94,48	785.457,78	91,77	785.457,78	91,77	785.457,78	23.236,61
Despesas de Capital	3.000,00	3.416.076,45	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)</b>	<b>4.265.200,00</b>	<b>7.433.147,09</b>	<b>3.922.566,77</b>	<b>52,77</b>	<b>3.792.055,66</b>	<b>51,02</b>	<b>3.792.055,66</b>	<b>51,02</b>	<b>3.792.055,66</b>	<b>130.511,11</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.851.476,00	4.030.611,00	3.974.218,16	98,60	3.936.279,45	97,66	3.936.279,45	97,66	37.938,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.509.771,00	1.688.341,00	1.575.958,41	93,34	1.575.954,41	93,34	1.548.191,28	91,70	4,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	184.577,00	928.344,00	870.133,42	93,73	800.913,63	86,27	800.913,63	86,27	69.219,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	272.410,00	380.964,00	329.195,30	86,41	329.079,30	86,38	329.079,30	86,38	116,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	-	40.000,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	948.863,00	5.039.273,09	975.541,18	19,36	952.304,57	18,90	952.304,57	18,90	23.236,61
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)</b>	<b>6.767.097,00</b>	<b>12.107.533,09</b>	<b>7.765.046,47</b>	<b>64,13</b>	<b>7.634.531,36</b>	<b>63,06</b>	<b>7.606.768,23</b>	<b>62,83</b>	<b>130.515,11</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</b>	<b>4.265.200,00</b>	<b>7.433.147,09</b>	<b>3.922.566,77</b>	<b>52,77</b>	<b>3.792.055,66</b>	<b>51,02</b>	<b>3.792.055,66</b>	<b>51,02</b>	<b>130.511,11</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)</b>	<b>2.501.897,00</b>	<b>4.674.386,00</b>	<b>3.842.479,70</b>	<b>82,20</b>	<b>3.842.475,70</b>	<b>82,20</b>	<b>3.814.712,57</b>	<b>81,61</b>	<b>4,00</b>

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**43101E41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção												Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>29.412.297,21</b>	<b>2.329.281,14</b>	<b>28.124.526,39</b>	<b>6.577.610,99</b>	<b>28.122.911,39</b>	<b>100,00</b>	<b>95,62</b>	<b>1.615,00</b>	<b>6.563.253,18</b>	<b>27.104.998,86</b>	<b>1.017.912,53</b>
01 LEGISLATIVA	1.019.412,00	1.106.412,00	-144.159,64	884.548,41	184.744,41	884.548,41	3,15	79,95	0,00	184.744,41	884.548,41	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.019.412,00	1.106.412,00	-144.159,64	884.548,41	184.744,41	884.548,41	3,15	79,95	0,00	184.744,41	884.548,41	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	135.500,00	128.500,00	0,00	120.000,00	30.000,00	120.000,00	0,43	93,39	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	135.500,00	128.500,00	0,00	120.000,00	30.000,00	120.000,00	0,43	93,39	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.973.288,00	2.766.923,43	220.602,30	2.645.812,70	586.519,76	2.645.812,70	9,41	358,17	0,00	593.073,77	2.549.984,53	95.828,17
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	56.000,00	205.560,00	-56.000,00	141.515,37	8.000,00	141.515,37	0,50	68,84	0,00	8.000,00	141.515,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.375.188,00	1.867.118,43	203.419,76	1.834.341,72	416.887,27	1.834.341,72	6,52	98,24	0,00	428.173,29	1.771.050,75	63.290,97
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	462.600,00	627.055,00	65.082,54	606.655,61	139.542,49	606.655,61	2,16	96,75	0,00	135.040,29	575.378,41	31.277,20
124 CONTROLE INTERNO	50.000,00	67.100,00	8.100,00	63.300,00	22.090,00	63.300,00	0,23	94,34	0,00	21.860,19	62.040,00	1.260,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	27.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.544.600,00	1.292.860,00	90.378,02	1.240.058,09	232.427,09	1.240.058,09	4,41	189,60	0,00	249.349,61	1.203.975,81	36.082,28
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.000,00	41.610,00	0,00	38.948,20	0,00	38.948,20	0,14	93,60	0,00	0,00	38.948,20	0,00



244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.467.600,00	1.251.250,00	90.378,02	1.201.109,89	232.427,09	1.201.109,89	4,27	95,99	0,00	249.349,61	1.165.027,61	36.082,28
10	SAÚDE	5.665.800,00	8.324.110,57	1.198.079,22	8.086.104,05	2.222.021,40	8.084.489,05	28,75	560,19	1.615,00	2.028.208,14	7.628.600,41	455.888,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.738.200,00	2.097.558,91	55.251,69	1.948.528,14	391.879,35	1.948.528,14	6,93	92,90	0,00	388.716,18	1.821.667,92	126.860,22
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.900.300,00	4.619.025,16	863.785,06	4.556.293,40	1.242.219,17	4.554.678,40	16,20	98,61	1.615,00	1.226.191,58	4.408.102,72	146.575,68
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	609.200,00	851.235,00	131.149,61	837.657,84	373.575,34	837.657,84	2,98	98,41	0,00	198.775,35	662.857,85	174.799,99
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	161.000,00	297.671,50	86.614,27	291.795,27	102.220,30	291.795,27	1,04	98,03	0,00	102.220,30	291.795,27	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.800,00	5.310,00	-100,00	3.900,00	2.600,00	3.900,00	0,01	73,45	0,00	3.119,75	3.900,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	204.300,00	453.310,00	61.378,59	447.929,40	109.527,24	447.929,40	1,59	98,81	0,00	109.184,98	440.276,65	7.652,75
11	TRABALHO	4.200,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	4.200,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.630.500,00	10.963.049,00	560.793,91	10.497.215,71	2.394.246,88	10.497.215,71	37,33	290,49	0,00	2.565.786,18	10.231.898,52	265.317,19
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	441.200,00	115.030,00	35.383,00	107.434,73	41.101,42	107.434,73	0,38	93,40	0,00	39.579,65	105.912,96	1.521,77
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.116.000,00	8.467.484,00	334.230,29	8.084.425,32	1.822.468,05	8.084.425,32	28,75	95,48	0,00	1.956.808,56	7.881.659,45	202.765,87
362	ENSINO MÉDIO	3.600,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	41.600,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.004.100,00	2.374.650,00	191.105,62	2.305.205,66	530.602,41	2.305.205,66	8,20	97,08	0,00	569.322,97	2.244.176,11	61.029,55
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000,00	3.305,00	75,00	150,00	75,00	150,00	0,00	4,54	0,00	75,00	150,00	0,00
13	CULTURA	203.000,00	347.617,21	28.661,81	340.354,02	59.363,32	340.354,02	1,21	99,08	0,00	54.996,23	306.489,43	33.864,59
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	189.000,00	343.517,21	28.661,81	340.354,02	59.363,32	340.354,02	1,21	99,08	0,00	54.996,23	306.489,43	33.864,59
14	DIREITO DA CIDADANIA	111.500,00	130.010,00	-3.963,04	119.493,90	27.861,71	119.493,90	0,42	91,91	0,00	27.727,18	117.235,17	2.258,73
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	111.500,00	130.010,00	-3.963,04	119.493,90	27.861,71	119.493,90	0,42	91,91	0,00	27.727,18	117.235,17	2.258,73
15	URBANISMO	1.559.200,00	2.723.577,00	211.118,60	2.632.302,34	578.697,57	2.632.302,34	9,36	96,65	0,00	568.420,68	2.530.766,46	101.535,88
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.544.200,00	2.723.557,00	211.118,60	2.632.302,34	578.697,57	2.632.302,34	9,36	96,65	0,00	568.420,68	2.530.766,46	101.535,88
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	15.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	200.000,00	7.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	85.000,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	115.000,00	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	60.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	20.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	133.000,00	170.950,00	15.047,86	168.027,86	34.837,92	168.027,86	0,60	98,29	0,00	34.285,86	153.569,26	14.458,60
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	133.000,00	170.950,00	15.047,86	168.027,86	34.837,92	168.027,86	0,60	98,29	0,00	34.285,86	153.569,26	14.458,60
20	AGRICULTURA	255.000,00	590.311,00	41.567,04	580.584,21	49.712,74	580.584,21	2,06	99,25	0,00	49.712,74	580.584,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	12.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	18.500,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	19.500,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.000,00	584.970,00	41.567,04	580.584,21	49.712,74	580.584,21	2,06	99,25	0,00	49.712,74	580.584,21	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.500,00	113.570,00	13.837,20	104.237,20	22.869,00	104.237,20	0,37	91,78	0,00	22.639,19	91.558,75	12.678,45
695	TURISMO	79.500,00	113.570,00	13.837,20	104.237,20	22.869,00	104.237,20	0,37	91,78	0,00	22.639,19	91.558,75	12.678,45
25	ENERGIA	16.000,00	38.860,00	38.774,30	38.774,30	38.774,30	38.774,30	0,14	99,78	0,00	38.774,30	38.774,30	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	16.000,00	38.860,00	38.774,30	38.774,30	38.774,30	38.774,30	0,14	99,78	0,00	38.774,30	38.774,30	0,00
26	TRANSPORTE	49.000,00	175.090,00	33.591,60	173.879,40	33.591,60	173.879,40	0,62	99,31	0,00	33.591,60	173.879,40	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	49.000,00	175.090,00	33.591,60	173.879,40	33.591,60	173.879,40	0,62	99,31	0,00	33.591,60	173.879,40	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
27	DESPORTO E LAZER	225.500,00	3.867,00	0,00	3.282,24	0,00	3.282,24	0,01	88,47	0,00	0,00	3.282,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.000,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	12.500,00	3.710,00	0,00	3.282,24	0,00	3.282,24	0,01	88,47	0,00	0,00	3.282,24	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	425.000,00	520.800,00	24.951,96	489.851,96	81.943,29	489.851,96	1,74	94,06	0,00	81.943,29	489.851,96	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	425.000,00	520.800,00	24.951,96	489.851,96	81.943,29	489.851,96	1,74	94,06	0,00	81.943,29	489.851,96	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	710.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	710.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		25.000.000,00	29.412.297,21	2.329.281,14	28.124.526,39	6.577.610,99	28.122.911,39	100,00	2.530,36	1.615,00	6.563.253,18	27.104.998,86	1.017.912,53

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**E96B2B06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.784.560,58</b>	<b>2.453.172,30</b>	<b>2.150.663,28</b>	<b>2.451.962,17</b>	<b>2.267.138,54</b>	<b>1.949.435,05</b>	<b>2.767.369,03</b>	<b>2.310.404,30</b>	<b>3.033.738,77</b>	<b>2.523.028,35</b>	<b>2.700.604,44</b>	<b>3.765.231,05</b>	<b>31.157.307,86</b>	<b>28.228.300,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.209,40	11.279,02	25.229,97	185.001,64	23.975,08	22.912,99	18.247,90	210.147,60	31.233,02	13.964,83	16.854,58	254.771,76	836.827,79	607.112,00	
IPTU	264,78	806,82	2.188,78	9.634,48	8.097,13	1.870,36	2.645,47	10.457,53	3.369,81	3.035,91	500,80	2.555,40	45.427,27	88.812,00	
ISS	5.823,62	6.935,05	21.792,51	20.580,15	14.934,62	16.765,23	13.897,38	16.248,90	26.589,67	10.237,77	16.301,48	24.701,52	194.807,90	94.000,00	
ITBI	16.441,00	1.538,50	0,00	1.761,92	0,00	0,00	802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.543,92	69.600,00	
IRRF	0,00	588,65	588,65	150.159,30	635,83	588,65	650,05	183.238,67	1.196,04	588,65	0,00	227.514,84	565.749,33	271.600,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680,00	1.410,00	660,03	2.865,79	307,50	3.688,75	252,50	202,50	77,50	102,50	52,30	0,00	10.299,37	83.100,00	
Contribuições	13.273,58	12.856,70	14.717,57	12.801,18	13.019,75	13.093,47	14.232,71	14.478,99	13.474,27	16.300,19	14.838,72	16.073,18	169.160,31	118.000,00	
Receita Patrimonial	344,63	381,30	1.049,00	1.645,47	2.913,71	3.665,81	4.619,95	5.169,41	5.989,78	7.868,27	9.257,66	11.917,56	54.822,55	159.688,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	344,63	381,30	1.049,00	1.645,47	2.913,71	3.665,81	4.619,95	5.169,41	5.989,78	7.868,27	9.257,66	11.917,56	54.822,55	82.688,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.524.282,97	2.316.975,28	1.995.316,74	2.137.062,88	2.145.730,00	1.850.273,94	2.730.268,47	2.076.445,70	2.983.041,70	2.484.895,06	2.659.653,48	3.482.468,55	29.386.414,77	26.613.500,00	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	10.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	185.785,42	172.855,88	196.005,24	151.117,53	165.630,24	189.537,36	184.816,86	189.170,21	211.133,96	192.120,66	238.004,80	204.170,46	2.280.348,62	2.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	4.641,78	6.025,00	6.984,46	8.112,41	9.395,04	10.998,94	12.797,21	11.295,78	6.576,87	3.924,02	3.018,26	5.049,94	88.819,71	150.000,00	
Cota-Parte do ITR	131,97	15,90	0,00	96,77	6,07	29,92	0,00	84,00	1.280,49	9.974,68	58,71	692,78	12.371,29	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	377,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,71	2.000,00	
Transferências da LC 61/1989	198,46	162,33	192,73	193,34	186,93	171,40	198,00	166,46	198,06	203,93	195,41	199,80	2.266,85	2.500,00	

Transferências do FUNDEB	540.506,13	730.357,63	536.179,18	730.971,48	536.222,29	556.413,62	600.998,57	654.593,23	609.351,52	615.888,25	716.733,01	892.209,02	7.720.423,93	7.961.000,00	
Outras Transferências Correntes	873.551,21	202.369,10	448.141,98	402.063,91	418.930,06	215.321,15	732.046,15	262.168,12	1.401.387,43	823.563,90	611.726,41	757.592,42	7.148.861,84	6.496.000,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>223.450,00</b>	<b>111.680,00</b>	<b>114.350,00</b>	<b>115.451,00</b>	<b>81.500,00</b>	<b>59.488,84</b>	<b>0,00</b>	<b>4.162,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>710.082,44</b>	<b>730.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-222.044,99</b>	<b>-276.849,59</b>	<b>-200.656,34</b>	<b>-199.494,07</b>	<b>-236.728,60</b>	<b>-214.396,40</b>	<b>-191.348,48</b>	<b>-230.625,44</b>	<b>-193.151,79</b>	<b>-209.089,36</b>	<b>-264.929,38</b>	<b>-266.973,46</b>	<b>-2.706.287,90</b>	<b>2.231.300,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>-222.044,99</b>	<b>-276.849,59</b>	<b>-200.656,34</b>	<b>-199.494,07</b>	<b>-236.728,60</b>	<b>-214.396,40</b>	<b>-191.348,48</b>	<b>-230.625,44</b>	<b>-193.151,79</b>	<b>-209.089,36</b>	<b>-264.929,38</b>	<b>-266.973,46</b>	<b>-2.706.287,90</b>	<b>2.231.300,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.562.515,59</b>	<b>2.176.322,71</b>	<b>1.950.006,94</b>	<b>2.252.468,10</b>	<b>2.030.409,94</b>	<b>1.735.038,65</b>	<b>2.576.020,55</b>	<b>2.079.778,86</b>	<b>2.840.586,98</b>	<b>2.313.938,99</b>	<b>2.435.675,06</b>	<b>3.498.257,59</b>	<b>28.451.019,96</b>	<b>25.997.000,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.562.515,59</b>	<b>2.176.322,71</b>	<b>1.950.006,94</b>	<b>2.252.468,10</b>	<b>2.030.409,94</b>	<b>1.735.038,65</b>	<b>2.576.020,55</b>	<b>2.079.778,86</b>	<b>2.840.586,98</b>	<b>2.313.938,99</b>	<b>2.435.675,06</b>	<b>3.498.257,59</b>	<b>28.451.019,96</b>	<b>25.997.000,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.562.515,59</b>	<b>2.176.322,71</b>	<b>1.950.006,94</b>	<b>2.252.468,10</b>	<b>2.030.409,94</b>	<b>1.735.038,65</b>	<b>2.576.020,55</b>	<b>2.079.778,86</b>	<b>2.840.586,98</b>	<b>2.313.938,99</b>	<b>2.435.675,06</b>	<b>3.498.257,59</b>	<b>28.451.019,96</b>	<b>25.997.000,00</b>	

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:7C262BC3**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						Exercício: 202						
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
Prefeitura Municipal de Serrinha	0,00	555.020,64	555.020,64	0,00	0,00	113.210,45	1.148.405,96	1.125.180,27	1.125.180,27	136.436,14	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>555.020,64</b>	<b>555.020,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.210,45</b>	<b>1.148.405,96</b>	<b>1.125.180,27</b>	<b>1.125.180,27</b>	<b>136.436,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**CE7497CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.035.018,52	1.283.927,92	1.225.663,88	1.203.544,39	1.241.975,70	1.247.606,81	1.279.495,96	1.228.248,18	1.222.200,61	1.213.703,03	1.212.561,81	1.983.220,09	15.377.166,90	0,00
Pessoal Ativo	1.035.018,52	1.283.927,92	1.225.663,88	1.203.544,39	1.241.975,70	1.247.606,81	1.279.495,96	1.228.248,18	1.222.200,61	1.213.703,03	1.212.561,81	1.983.220,09	15.377.166,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.033.941,85	1.011.256,04	1.037.405,79	1.004.057,05	1.051.092,26	1.049.825,72	1.085.692,23	1.031.609,53	1.025.525,78	1.016.172,22	1.014.202,82	1.660.055,49	13.020.836,78	0,00
Obrigações Patronais	1.076,67	272.671,88	188.258,09	199.487,34	190.883,44	197.781,09	193.803,73	196.638,65	196.674,83	197.530,81	198.358,99	323.164,60	2.356.330,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	26.039,95	16.000,00	21.403,14	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.481,23	21.034,14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	160.958,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.481,23	21.034,14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	145.515,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.039,95	0,00	5.403,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.443,09	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.008.978,57	1.267.927,92	1.204.260,74	1.203.544,39	1.225.975,70	1.231.606,81	1.263.495,96	1.211.766,95	1.201.166,47	1.209.703,03	1.208.561,81	1.979.220,09	15.216.208,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
---	-------	------------------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.451.019,96	53,48
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.451.019,96	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	15.216.208,44	53,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.363.550,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.595.373,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.827.195,70	48,60

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**0C080CF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.072.339,77	1.322.824,64	1.275.193,67	1.254.454,41	1.289.014,23	1.299.037,00	1.327.879,76	1.273.909,37	1.271.175,86	1.261.571,91	1.260.429,06	2.033.234,90	15.941.064,58	0,00
Pessoal Ativo	1.072.339,77	1.322.824,64	1.275.193,67	1.254.454,41	1.289.014,23	1.299.037,00	1.327.879,76	1.273.909,37	1.271.175,86	1.261.571,91	1.260.429,06	2.033.234,90	15.941.064,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.071.263,10	1.043.327,29	1.079.522,04	1.048.542,88	1.091.212,26	1.094.045,72	1.126.912,23	1.069.829,53	1.066.782,45	1.056.592,22	1.053.889,49	1.696.675,47	13.498.594,68	0,00
Obrigações Patronais	1.076,67	279.497,35	195.671,63	205.911,53	197.801,97	204.991,28	200.967,53	204.079,84	204.393,41	204.979,69	206.539,57	336.559,43	2.442.469,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	26.039,95	16.000,00	21.403,14	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.481,23	21.034,14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	160.958,46	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.481,23	21.034,14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	145.515,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.039,95	0,00	5.403,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.443,09	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.046.299,82	1.306.824,64	1.253.790,53	1.254.454,41	1.273.014,23	1.283.037,00	1.311.879,76	1.257.428,14	1.250.141,72	1.257.571,91	1.256.429,06	2.029.234,90	15.780.106,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													28.451.019,96	55,46
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													28.451.019,96	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													15.780.106,12	55,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.363.550,78	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.595.373,24	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													13.827.195,70	48,60

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**B54804D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.007.798,00	24.007.798,00	784.119,48	20.496.140,91	4.551.659,29	20.254.722,26	100,00	84,37	241.418,65	4.811.047,62	20.238.665,91	16.056,35
01 LEGISLATIVA	998.000,00	998.000,00	-16.436,23	798.429,13	166.024,06	798.429,13	3,94	80,00	0,00	169.312,34	798.429,13	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	998.000,00	998.000,00	-16.436,23	798.429,13	166.024,06	798.429,13	3,94	80,00	0,00	169.312,34	798.429,13	0,00
02 JUDICIARIA	61.560,00	73.560,00	-2.464,67	53.095,33	8.520,00	53.095,33	0,26	72,18	0,00	12.859,89	53.095,33	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	61.560,00	73.560,00	-2.464,67	53.095,33	8.520,00	53.095,33	0,26	72,18	0,00	12.859,89	53.095,33	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.235.974,00	3.126.754,73	-197.078,58	2.680.493,65	358.164,56	2.680.493,65	13,23	319,40	0,00	414.339,65	2.680.493,65	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.758.756,00	2.617.104,73	-136.685,49	2.291.272,61	290.275,18	2.291.272,61	11,31	87,55	0,00	334.678,19	2.291.272,61	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	319.070,00	402.070,00	-56.248,42	310.013,68	59.369,38	310.013,68	1,53	77,10	0,00	66.730,19	310.013,68	0,00
124 CONTROLE INTERNO	78.080,00	78.080,00	-4.144,67	53.935,33	8.520,00	53.935,33	0,27	69,08	0,00	12.931,27	53.935,33	0,00
181 POLICIAMENTO	29.500,00	29.500,00	0,00	25.272,03	0,00	25.272,03	0,12	85,67	0,00	0,00	25.272,03	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.463.240,00	1.125.740,00	-78.187,42	835.617,99	188.694,15	803.659,48	3,97	204,31	31.958,51	212.849,35	801.559,48	2.100,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.300,00	545.200,00	-19.517,28	468.731,99	99.819,07	468.731,99	2,31	85,97	0,00	121.932,44	468.731,99	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	37.340,00	6.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	382.680,00	276.680,00	-82.582,23	167.802,43	29.698,40	151.355,43	0,75	54,70	16.447,00	32.989,43	151.355,43	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	601.660,00	288.500,00	23.912,09	199.083,57	59.176,68	183.572,06	0,91	63,63	15.511,51	57.927,48	181.472,06	2.100,00
333 EMPREGABILIDADE	20.260,00	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	6.056.014,00	7.053.668,42	495.395,90	6.650.706,03	1.525.835,76	6.588.003,26	32,53	518,24	62.702,77	1.653.554,78	6.588.003,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.156.186,00	3.966.425,94	297.033,63	3.808.937,79	777.247,68	3.795.387,32	18,74	95,69	13.550,47	888.977,98	3.795.387,32	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.535.048,00	2.390.073,81	238.230,55	2.222.616,70	695.344,75	2.175.218,30	10,74	91,01	47.398,40	709.398,94	2.175.218,30	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.057.588,00	443.010,00	-20.731,56	409.678,44	18.489,00	409.678,44	2,02	92,48	0,00	18.489,00	409.678,44	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	141.264,00	95.715,24	-8.403,36	63.883,12	6.916,70	63.883,12	0,32	66,74	0,00	7.389,88	63.883,12	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.960,00	9.380,04	1.384,74	9.344,69	1.384,75	7.590,79	0,04	80,92	1.753,90	1.384,75	7.590,79	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	125.968,00	149.063,39	-12.118,10	136.245,29	26.452,88	136.245,29	0,67	91,40	0,00	27.914,23	136.245,29	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.731.484,00	6.001.707,54	443.602,43	5.596.789,95	1.482.988,46	5.512.216,86	27,21	255,32	84.573,09	1.518.806,37	5.512.216,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.632,00	314.104,35	-36.250,61	250.830,27	143.723,67	250.230,27	1,24	79,66	600,00	144.944,40	250.230,27	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	242.400,00	148.400,00	41.540,93	132.064,69	34.720,33	117.584,19	0,58	79,23	14.480,50	39.999,73	117.584,19	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.749.792,00	5.384.710,28	430.308,11	5.204.691,74	1.304.544,46	5.143.203,15	25,39	95,51	61.488,59	1.333.862,24	5.143.203,15	0,00
362 ENSINO MÉDIO	88.500,00	13.500,00	8.004,00	8.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.004,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				(f)	(g)	(e-g)
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	230.840,00	132.480,00	0,00	1.199,25	0,00	1.199,25	0,01	0,91	0,00	0,00	1.199,25	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.320,00	3.512,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	282.800,00	63.300,00	53.860,00	53.860,00	15.490,00	15.490,00	0,08	24,47	38.370,00	7.000,00	7.000,00	8.490,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	202.800,00	63.300,00	53.860,00	53.860,00	15.490,00	15.490,00	0,08	24,47	38.370,00	7.000,00	7.000,00	8.490,00
813 LAZER	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.354.636,00	2.503.415,40	43.883,74	2.084.638,34	392.286,76	2.076.204,72	10,25	135,68	8.433,62	406.285,34	2.076.204,72	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.121.136,00	2.077.807,23	43.883,74	1.893.223,45	342.106,11	1.884.789,83	9,31	90,71	8.433,62	356.104,69	1.884.789,83	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.233.500,00	425.608,17	0,00	191.414,89	50.180,65	191.414,89	0,95	44,97	0,00	50.180,65	191.414,89	0,00
16 HABITAÇÃO	56.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	56.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	333.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	113.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	530.402,00	551.402,00	54.142,98	258.110,35	116.962,70	258.110,35	1,27	86,43	0,00	104.400,09	252.644,00	5.466,35
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	172.900,00	298.640,77	54.142,98	258.110,35	116.962,70	258.110,35	1,27	86,43	0,00	104.400,09	252.644,00	5.466,35
542 CONTROLE AMBIENTAL	25.000,00	1.759,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	332.502,00	251.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	844.102,00	564.102,00	-65.761,02	301.614,22	53.759,93	297.382,76	1,47	114,50	4.231,46	56.392,02	297.382,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	406.602,00	359.602,00	-71.422,02	211.480,22	48.098,93	207.248,76	1,02	57,63	4.231,46	50.731,02	207.248,76	0,00
605 ABASTECIMENTO	175.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	262.500,00	158.500,00	5.661,00	90.134,00	5.661,00	90.134,00	0,45	56,87	0,00	5.661,00	90.134,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	290.616,00	145.616,00	-3.266,53	70.968,13	15.770,15	67.458,13	0,33	46,33	3.510,00	19.024,11	67.458,13	0,00
695 TURISMO	290.616,00	145.616,00	-3.266,53	70.968,13	15.770,15	67.458,13	0,33	46,33	3.510,00	19.024,11	67.458,13	0,00
25 ENERGIA	101.000,00	88.220,60	43.145,68	71.227,08	37.393,88	64.087,88	0,32	72,65	7.139,20	37.393,88	64.087,88	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	101.000,00	88.220,60	43.145,68	71.227,08	37.393,88	64.087,88	0,32	72,65	7.139,20	37.393,88	64.087,88	0,00
26 TRANSPORTE	414.300,00	286.422,04	-52.252,39	60.947,61	10.501,40	60.947,61	0,30	30,50	0,00	13.192,89	60.947,61	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.800,00	199.800,00	-52.252,39	60.947,61	10.501,40	60.947,61	0,30	30,50	0,00	13.192,89	60.947,61	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	144.500,00	86.622,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	521.808,00	279.244,67	-23.593,30	102.955,05	15.570,97	102.455,05	0,51	39,52	500,00	21.940,40	102.455,05	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	441.808,00	259.244,67	-23.593,30	102.955,05	15.570,97	102.455,05	0,51	39,52	500,00	21.940,40	102.455,05	0,00
813 LAZER	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	388.000,00	892.144,60	89.128,89	876.688,05	163.696,51	876.688,05	4,33	98,27	0,00	163.696,51	876.688,05	0,00
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	388.000,00	892.144,60	89.128,89	876.688,05	163.696,51	876.688,05	4,33	98,27	0,00	163.696,51	876.688,05	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	344.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	344.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	24.007.798,00	24.007.798,00	784.119,48	20.496.140,91	4.551.659,29	20.254.722,26	100,00	2.097,80	241.418,65	4.811.047,62	20.238.665,91	16.056,35

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
Código Identificador: AA71994F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.774.807,13	2.051.334,60	1.542.955,72	1.659.155,16	1.738.957,60	1.620.006,20	1.943.615,76	1.742.611,19	1.643.755,40	2.018.311,31	1.983.528,44	2.978.852,22	22.697.890,73	24.323.157,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.086,86	35.003,11	27.544,85	35.318,30	21.187,92	31.014,34	27.246,20	24.974,45	12.598,30	41.961,97	35.119,50	31.905,65	333.961,45	453.200,00	
IPTU	0,00	465,49	527,80	0,00	1.793,04	597,68	1.787,79	96,89	802,09	979,62	7.086,77	779,40	14.916,57	10.000,00	
ISS	3.748,23	3.087,92	11.615,24	6.327,87	8.406,52	15.067,63	13.353,53	13.995,86	11.121,50	17.204,69	11.215,23	17.333,45	132.477,67	170.000,00	
ITBI	0,00	400,00	0,00	600,00	0,00	4.000,00	800,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	2.000,00	9.950,00	12.000,00	
IRRF	162,26	27.255,20	15.401,81	28.310,43	10.988,36	11.074,03	11.124,88	10.872,33	674,71	21.627,66	11.085,07	11.178,01	159.754,75	250.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.176,37	3.794,50	0,00	80,00	0,00	275,00	180,00	9,37	0,00	0,00	5.732,43	614,79	16.862,46	11.200,00	
Contribuições	0,00	8.435,38	0,00	9.048,48	9.595,02	9.719,87	0,00	8.955,05	0,00	0,00	0,00	36.006,48	81.760,28	32.000,00	



<b>Receita Patrimonial</b>	<b>156,48</b>	<b>189,07</b>	<b>922,37</b>	<b>1.479,95</b>	<b>2.590,73</b>	<b>3.321,93</b>	<b>4.035,25</b>	<b>5.396,40</b>	<b>5.739,86</b>	<b>6.530,21</b>	<b>9.437,31</b>	<b>13.494,63</b>	<b>53.294,19</b>	<b>32.200,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	156,48	189,07	922,37	1.479,95	2.590,73	3.321,93	4.035,25	5.396,40	5.739,86	6.530,21	9.437,31	13.494,63	53.294,19	27.200,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.764.563,79</b>	<b>2.007.707,04</b>	<b>1.514.488,50</b>	<b>1.610.287,97</b>	<b>1.697.294,30</b>	<b>1.575.950,06</b>	<b>1.912.334,31</b>	<b>1.703.285,29</b>	<b>1.625.417,24</b>	<b>1.969.819,13</b>	<b>1.907.553,60</b>	<b>2.897.445,46</b>	<b>22.186.146,69</b>	<b>23.698.559,00</b>	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	11.653.220,00	
Cota-Parte do ICMS	176.890,78	164.797,94	179.514,58	137.822,19	151.658,38	174.451,03	169.950,57	174.100,98	195.040,86	183.164,67	220.659,07	188.401,98	2.116.453,03	2.286.767,00	
Cota-Parte do IPVA	3.011,70	2.321,10	3.074,19	5.174,71	12.027,53	6.290,96	12.111,29	5.279,00	5.572,78	1.341,85	3.078,73	1.785,06	61.068,90	80.315,00	
Cota-Parte do ITR	6,07	0,00	0,00	0,00	100,94	0,00	0,00	0,00	157,00	851,80	5,00	0,00	1.120,81	2.025,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências da LC 61/1989	187,14	153,08	181,77	182,32	176,21	161,63	186,69	157,00	186,77	192,26	184,18	188,30	2.137,35	2.700,00	
Transferências do FUNDEB	352.777,36	476.689,58	349.953,20	464.131,62	291.086,75	348.947,15	344.162,58	377.773,69	345.453,76	349.553,18	412.796,62	515.833,98	4.629.159,47	4.401.372,00	
Outras Transferências Correntes	312.222,74	158.555,90	173.951,61	158.469,69	227.262,83	168.297,74	186.511,50	187.006,72	325.892,70	595.495,75	180.913,12	568.682,01	3.243.262,31	5.271.160,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.020,46</b>	<b>8.289,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.418,03</b>	<b>0,00</b>	<b>42.728,12</b>	<b>102.198,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-219.912,71</b>	<b>-274.492,28</b>	<b>-198.116,71</b>	<b>-197.537,29</b>	<b>-235.788,91</b>	<b>-211.740,99</b>	<b>-189.543,22</b>	<b>-227.700,94</b>	<b>-190.814,08</b>	<b>-204.953,97</b>	<b>-262.768,72</b>	<b>-264.335,97</b>	<b>-2.677.705,79</b>	<b>2.645.759,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-219.912,71	-274.492,28	-198.116,71	-197.537,29	-235.788,91	-211.740,99	-189.543,22	-227.700,94	-190.814,08	-204.953,97	-262.768,72	-264.335,97	-2.677.705,79	2.645.759,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.554.894,42</b>	<b>1.776.842,32</b>	<b>1.344.839,01</b>	<b>1.461.617,87</b>	<b>1.503.168,69</b>	<b>1.408.265,21</b>	<b>1.754.072,54</b>	<b>1.514.910,25</b>	<b>1.452.941,32</b>	<b>1.813.357,34</b>	<b>1.720.759,72</b>	<b>2.714.516,25</b>	<b>20.020.184,94</b>	<b>21.677.398,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.554.894,42</b>	<b>1.776.842,32</b>	<b>1.344.839,01</b>	<b>1.461.617,87</b>	<b>1.503.168,69</b>	<b>1.408.265,21</b>	<b>1.754.072,54</b>	<b>1.514.910,25</b>	<b>1.452.941,32</b>	<b>1.813.357,34</b>	<b>1.720.759,72</b>	<b>2.714.516,25</b>	<b>20.020.184,94</b>	<b>21.677.398,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.554.894,42</b>	<b>1.776.842,32</b>	<b>1.344.839,01</b>	<b>1.461.617,87</b>	<b>1.503.168,69</b>	<b>1.408.265,21</b>	<b>1.754.072,54</b>	<b>1.514.910,25</b>	<b>1.452.941,32</b>	<b>1.813.357,34</b>	<b>1.720.759,72</b>	<b>2.714.516,25</b>	<b>20.020.184,94</b>	<b>21.677.398,00</b>	

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**CBC76EC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	0,00	24.826,85	0,00	2.000,00	22.826,85	0,00	74.472,66	0,00	0,00	5.676,76	68.795,90	91.622,75
Total	0,00	24.826,85	0,00	2.000,00	22.826,85	0,00	74.472,66	0,00	0,00	5.676,76	68.795,90	91.622,75

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**CBEE1588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PESSOAL CONSOLIDADO**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											Exercício: 2021 -			
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos)	Inscritas em
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		

													12 meses	Restos a pagar
													(a)	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.053.353,94	1.044.271,57	1.088.111,07	943.035,53	1.296.725,03	890.381,45	1.078.014,34	915.391,30	815.322,12	1.104.881,16	922.923,74	1.267.105,02	12.419.516,27	0,00
Pessoal Ativo	1.053.353,94	1.044.271,57	1.088.111,07	943.035,53	1.296.725,03	890.381,45	1.078.014,34	915.391,30	815.322,12	1.104.881,16	922.923,74	1.267.105,02	12.419.516,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.053.353,94	926.447,87	966.025,63	792.829,45	1.171.638,66	764.103,07	1.000.925,04	794.373,15	692.039,74	994.888,01	793.178,44	1.035.586,13	10.985.389,13	0,00
Obrigações Patronais	0,00	117.823,70	122.085,44	150.206,08	125.086,37	126.278,38	77.089,30	121.018,15	123.282,38	109.993,15	129.745,30	231.518,89	1.434.127,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	332.711,60	192.942,53	214.315,04	0,00	354.480,05	0,00	0,00	0,00	2.344,72	0,00	0,00	0,00	1.096.793,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	332.711,60	192.942,53	214.315,04	0,00	354.480,05	0,00	0,00	0,00	2.344,72	0,00	0,00	0,00	1.096.793,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	720.642,34	851.329,04	873.796,03	943.035,53	942.244,98	890.381,45	1.078.014,34	915.391,30	812.977,40	1.104.881,16	922.923,74	1.267.105,02	11.322.722,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.020.184,94	56,56
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.020.184,94	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.322.722,33	56,56
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.810.899,87	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.270.354,87	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.729.809,88	48,60

**FRANCISCO WILKER CONFESSOR**

Controlador

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**861868FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.430.072,15	1.304.169,20	1.108.553,10	1.184.057,77	1.363.242,25	1.727.218,91	1.438.408,20	1.440.421,02	1.463.662,09	1.475.128,81	1.512.180,68	2.654.447,72	18.101.561,90	1.947,22	
Pessoal Ativo	1.424.327,07	1.298.424,12	1.102.808,02	1.178.312,69	1.357.497,17	1.721.473,83	1.432.663,12	1.434.675,94	1.457.917,01	1.469.383,73	1.506.435,60	2.642.957,56	18.026.875,86	1.947,22	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.415.014,52	1.111.085,15	1.099.061,77	1.062.536,93	1.135.738,71	1.471.038,57	1.180.627,73	1.178.755,60	1.195.119,89	1.202.974,77	1.237.190,73	2.137.553,34	15.426.697,71	0,00	
Obrigações Patronais	9.312,55	187.338,97	3.746,25	115.775,76	221.758,46	250.435,26	252.035,39	255.920,34	262.797,12	266.408,96	269.244,87	505.404,22	2.600.178,15	1.947,22	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	11.490,16	74.686,04	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	11.490,16	74.686,04	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	414.911,51	127.975,18	44.647,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823,02	0,00	0,00	0,00	590.357,12	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	414.911,51	127.975,18	44.647,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823,02	0,00	0,00	0,00	590.357,12	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.015.160,64	1.176.194,02	1.063.905,69	1.184.057,77	1.363.242,25	1.727.218,91	1.438.408,20	1.440.421,02	1.460.839,07	1.475.128,81	1.512.180,68	2.654.447,72	17.511.204,78	1.947,22	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.031.507,71	54,67
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.031.507,71	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.513.152,00	54,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.297.014,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.432.163,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.567.312,75	48,60

Usuário

Usuário

GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>38.205.375,00</b>	<b>1.579.897,36</b>	<b>30.850.338,86</b>	<b>50,00</b>	<b>7.355.036,14</b>	<b>6.959.590,26</b>	<b>30.090.360,95</b>	<b>100,00</b>	<b>8.115.014,05</b>	<b>759.977,91</b>	
01	LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.286.000,00	87.311,27	1.132.087,26	1,83	153.912,74	234.131,68	1.132.087,26	3,76	153.912,74	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.286.000,00	87.311,27	1.132.087,26	1,83	153.912,74	234.131,68	1.132.087,26	3,76	153.912,74	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.746.000,00	5.405.049,92	-52.424,75	4.238.335,11	6,87	1.166.714,81	862.915,53	4.174.910,18	13,87	1.230.139,74	63.424,93
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.040.000,00	4.718.049,92	86.545,37	3.785.325,73	6,13	932.724,19	777.966,26	3.725.000,80	12,38	993.049,12	60.324,93
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	673.000,00	673.000,00	-138.970,12	453.009,38	0,73	219.990,62	84.949,27	449.909,38	1,50	223.090,62	3.100,00
124	CONTROLE INTERNO	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.799.500,00	1.788.100,00	58.919,15	1.171.109,20	1,90	616.990,80	300.925,06	1.158.656,06	3,85	629.443,94	12.453,14
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.000,00	407.000,00	-27.816,76	236.420,19	0,38	170.579,81	38.278,26	230.023,19	0,76	176.976,81	6.397,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	7.300,00	1.230,80	1.230,80	0,00	6.069,20	0,00	0,00	0,00	7.300,00	1.230,80
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.141.500,00	1.373.800,00	85.505,11	933.458,21	1,51	440.341,79	262.646,80	928.632,87	3,09	445.167,13	4.825,34
10	SAÚDE	8.547.925,00	10.606.275,08	1.113.154,04	10.096.848,75	16,36	509.426,33	2.192.892,09	9.769.192,72	32,47	837.082,36	327.656,03
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.305.925,00	9.594.177,23	1.055.280,69	9.256.070,99	15,00	338.106,24	2.073.066,73	8.946.314,03	29,73	647.863,20	309.756,96
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	670.000,00	603.286,38	10.769,55	528.763,84	0,86	74.522,54	60.996,02	526.540,41	1,75	76.745,97	2.223,43
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	116.345,21	6.929,00	76.702,08	0,12	39.643,13	0,00	69.773,08	0,23	46.572,13	6.929,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	322.000,00	18.000,00	-1.170,00	1.190,00	0,00	16.810,00	830,00	1.190,00	0,00	16.810,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	260.966,26	41.344,80	234.121,84	0,38	26.844,42	57.999,34	225.375,20	0,75	35.591,06	8.746,64
12	EDUCAÇÃO	11.925.450,00	11.259.640,15	375.595,58	10.036.497,83	16,27	1.223.142,32	2.448.838,74	9.886.160,34	32,85	1.373.479,81	150.337,49
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.723.000,00	9.719.000,00	764.650,19	9.094.705,90	14,74	624.294,10	2.240.121,71	8.945.720,19	29,73	773.279,81	148.985,71
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.190.450,00	1.527.640,15	-389.054,61	937.532,96	1,52	590.107,19	208.717,03	936.181,18	3,11	591.458,97	1.351,78
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	13.000,00	0,00	4.258,97	0,01	8.741,03	0,00	4.258,97	0,01	8.741,03	0,00
13	CULTURA	15.000,00	244.809,85	193.326,25	202.126,25	0,33	42.683,60	148.346,40	152.946,40	0,51	91.863,45	49.179,85
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	244.809,85	193.326,25	202.126,25	0,33	42.683,60	148.346,40	152.946,40	0,51	91.863,45	49.179,85
15	URBANISMO	4.822.000,00	4.572.000,00	207.132,41	3.118.136,10	5,05	1.453.863,90	602.019,82	2.971.994,73	9,88	1.600.005,27	146.141,37
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.595.000,00	2.740.000,00	1.368,23	1.484.104,67	2,41	1.255.895,33	322.355,32	1.444.121,40	4,80	1.295.878,60	39.983,27
452	SERVIÇOS URBANOS	764.000,00	1.269.000,00	178.233,62	1.154.619,21	1,87	114.380,79	178.233,62	1.065.502,40	3,54	203.497,60	89.116,81
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
752	ENERGIA ELÉTRICA	463.000,00	563.000,00	27.530,56	479.412,22	0,78	83.587,78	101.430,88	462.370,93	1,54	100.629,07	17.041,29
18	GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00	56.000,00	-936,72	34.212,67	0,06	21.787,33	10.409,60	34.212,67	0,11	21.787,33	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	52.000,00	-936,72	34.212,67	0,06	17.787,33	10.409,60	34.212,67	0,11	17.787,33	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	933.000,00	769.000,00	6.117,78	413.372,83	0,67	355.627,17	64.671,18	409.898,55	1,36	359.101,45	3.474,28
605	ABASTECIMENTO	355.000,00	274.000,00	-3.060,00	98.597,08	0,16	175.402,92	990,00	98.597,08	0,33	175.402,92	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	508.000,00	425.000,00	9.177,78	314.775,75	0,51	110.224,25	63.681,18	311.301,47	1,03	113.698,53	3.474,28

607	IRRIGAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	179.000,00	179.000,00	-8.247,36	45.056,94	0,07	133.943,06	16.579,26	45.056,94	0,15	133.943,06	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	-8.247,36	45.056,94	0,07	124.943,06	16.579,26	45.056,94	0,15	124.943,06	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.286.000,00	1.068.000,00	-365.916,73	227.146,86	0,37	840.853,14	49.939,80	225.971,84	0,75	842.028,16	1.175,02
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.000,00	293.000,00	9.680,84	227.146,86	0,37	65.853,14	49.939,80	225.971,84	0,75	67.028,16	1.175,02
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	775.000,00	775.000,00	-375.597,57	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	821.500,00	821.500,00	-34.133,56	135.409,06	0,22	686.090,94	27.921,10	129.273,26	0,43	692.226,74	6.135,80
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.000,00	245.500,00	-34.133,56	134.898,41	0,22	110.601,59	27.921,10	128.762,61	0,43	116.737,39	6.135,80
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	604.500,00	576.000,00	0,00	510,65	0,00	575.489,35	0,00	510,65	0,00	575.489,35	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>		<b>37.558.375,00</b>	<b>38.205.375,00</b>	<b>1.579.897,36</b>	<b>30.850.338,86</b>	<b>100,00</b>	<b>7.355.036,14</b>	<b>6.959.590,26</b>	<b>30.090.360,95</b>	<b>100,00</b>	<b>8.115.014,05</b>	<b>759.977,91</b>

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:D848530F

### GABINETE DO PREFEITO RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.575.719,68</b>	<b>3.102.363,71</b>	<b>2.596.922,87</b>	<b>2.753.039,70</b>	<b>2.638.815,16</b>	<b>2.510.655,92</b>	<b>3.141.697,02</b>	<b>2.693.306,96</b>	<b>3.319.017,50</b>	<b>2.676.482,68</b>	<b>3.010.521,01</b>	<b>4.277.350,46</b>	<b>35.295.892,67</b>	<b>39.106.350,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>54.630,36</b>	<b>13.295,67</b>	<b>94.470,27</b>	<b>30.889,57</b>	<b>29.205,81</b>	<b>43.439,78</b>	<b>37.897,26</b>	<b>43.619,20</b>	<b>65.459,00</b>	<b>51.517,49</b>	<b>31.698,04</b>	<b>241.128,92</b>	<b>737.251,37</b>	<b>1.230.000,00</b>	
IPU	2.106,22	2.169,64	7.508,84	4.105,52	2.705,05	2.124,00	4.313,76	6.607,34	5.462,89	2.868,91	2.294,86	4.162,79	46.429,82	45.000,00	
ISS	51.924,14	11.126,03	59.534,95	23.321,38	24.520,00	36.663,01	33.531,00	34.716,55	56.310,80	45.541,87	27.396,47	20.106,34	424.692,54	550.000,00	
ITBI	600,00	0,00	20.120,00	0,00	440,00	0,00	52,50	310,00	1.700,00	1.100,00	0,00	8.940,00	33.262,50	50.000,00	
IRRF	0,00	0,00	7.306,48	3.462,67	1.540,76	4.652,77	0,00	1.985,31	1.985,31	2.006,71	2.006,71	207.919,79	232.866,51	581.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>35.614,73</b>	<b>33.504,77</b>	<b>37.841,36</b>	<b>34.700,38</b>	<b>34.741,35</b>	<b>36.673,56</b>	<b>39.558,95</b>	<b>40.174,51</b>	<b>41.278,87</b>	<b>40.791,89</b>	<b>38.586,72</b>	<b>50.584,89</b>	<b>464.051,98</b>	<b>370.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>589,95</b>	<b>670,24</b>	<b>2.116,91</b>	<b>3.236,71</b>	<b>5.997,16</b>	<b>7.617,73</b>	<b>9.476,35</b>	<b>11.698,89</b>	<b>14.319,75</b>	<b>17.034,19</b>	<b>21.176,41</b>	<b>29.821,17</b>	<b>123.755,46</b>	<b>56.000,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	589,95	670,24	2.116,91	3.236,71	5.997,16	7.617,73	9.476,35	11.698,89	14.319,75	17.034,19	21.176,41	29.821,17	123.755,46	56.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.484.884,64</b>	<b>3.054.893,03</b>	<b>2.462.494,33</b>	<b>2.684.213,04</b>	<b>2.566.320,84</b>	<b>2.412.968,51</b>	<b>3.021.782,16</b>	<b>2.585.060,69</b>	<b>3.197.412,90</b>	<b>2.564.609,72</b>	<b>2.918.512,86</b>	<b>3.300.269,27</b>	<b>33.253.421,99</b>	<b>36.850.350,00</b>	
Cota-Parte do FPM	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.395.090,88	1.278.623,86	934.172,71	1.118.959,49	1.453.222,49	1.508.406,24	15.248.157,32	14.700.000,00	
Cota-Parte do ICMS	268.559,34	250.316,12	229.220,09	218.763,93	239.780,09	274.400,49	267.564,63	273.868,79	305.674,97	222.571,08	344.587,16	295.590,97	3.190.897,66	3.200.000,00	
Cota-Parte do IPVA	9.960,86	7.433,71	10.656,13	10.873,23	15.759,54	19.020,00	25.932,39	19.680,63	10.843,54	5.545,99	6.041,06	7.865,46	149.612,54	200.000,00	
Cota-Parte do ITR	536,71	339,02	19,84	225,42	21,70	0,00	518,90	66,74	1.150,62	7.299,15	726,29	6,10	10.910,49	9.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	
Transferências da LC 61/1989	289,86	237,10	281,54	275,03	272,92	250,36	289,17	243,15	289,32	289,11	285,29	291,66	3.294,51	3.000,00	
Transferências do FUNDEB	663.683,56	896.800,86	658.370,52	872.609,62	545.052,58	655.857,16	646.864,34	710.037,53	649.291,17	656.996,17	775.864,19	969.526,13	8.700.953,83	8.959.000,00	
Outras Transferências Correntes	315.896,96	292.846,98	486.862,00	455.455,89	412.125,13	293.038,45	685.521,85	302.539,99	1.295.990,57	552.948,73	337.786,38	518.582,71	5.949.595,64	9.776.475,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.550,00</b>	<b>9.956,34</b>	<b>32.982,30</b>	<b>12.753,67</b>	<b>546,98</b>	<b>2.529,39</b>	<b>546,98</b>	<b>655.546,21</b>	<b>717.411,87</b>	<b>600.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-301.060,79</b>	<b>-373.009,39</b>	<b>-215.477,09</b>	<b>-267.164,53</b>	<b>-316.792,27</b>	<b>-282.685,64</b>	<b>-56.976,61</b>	<b>-312.612,19</b>	<b>-192.559,01</b>	<b>-226.411,77</b>	<b>-359.088,01</b>	<b>-360.547,66</b>	<b>-3.264.384,96</b>	<b>3.242.975,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>-301.060,79</b>	<b>-373.009,39</b>	<b>-215.477,09</b>	<b>-267.164,53</b>	<b>-316.792,27</b>	<b>-282.685,64</b>	<b>-56.976,61</b>	<b>-312.612,19</b>	<b>-192.559,01</b>	<b>-226.411,77</b>	<b>-359.088,01</b>	<b>-360.547,66</b>	<b>-3.264.384,96</b>	<b>3.242.975,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.274.658,89</b>	<b>2.729.354,32</b>	<b>2.381.445,78</b>	<b>2.485.875,17</b>	<b>2.322.022,89</b>	<b>2.227.970,28</b>	<b>3.084.720,41</b>	<b>2.380.694,77</b>	<b>3.126.458,49</b>	<b>2.450.070,91</b>	<b>2.651.433,00</b>	<b>3.916.802,80</b>	<b>32.031.507,71</b>	<b>35.863.375,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>											<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Exercício</b>	<b>Atualizada</b>	

	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Meses)	Exercício
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	2.274.658,89	2.729.354,32	2.381.445,78	2.485.875,17	2.322.022,89	2.227.970,28	3.084.720,41	2.380.694,77	3.126.458,49	2.450.070,91	2.651.433,00	3.916.802,80	32.031.507,71	35.863.375,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	2.274.658,89	2.729.354,32	2.381.445,78	2.485.875,17	2.322.022,89	2.227.970,28	3.084.720,41	2.380.694,77	3.126.458,49	2.450.070,91	2.651.433,00	3.916.802,80	32.031.507,71	35.863.375,00

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**3E3F9F61

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2021 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	12.369,60	589.295,38	58.434,52	0,00	543.230,46	3.801,87	115.916,39	95.165,10	95.165,10	0,00	24.553,16	567.783,62		
<b>Total</b>	12.369,60	589.295,38	58.434,52	0,00	543.230,46	3.801,87	115.916,39	95.165,10	95.165,10	0,00	24.553,16	567.783,62		

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**23B79B62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RGF ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	240.291,70	2.268.283,77	1.227.917,64	1.264.335,51	1.027.827,23	1.169.581,53	1.184.607,47	1.125.258,43	1.147.585,00	1.199.506,20	1.163.411,68	2.065.067,90	15.083.674,06	10.847,18	
Pessoal Ativo	240.291,70	2.268.283,77	1.227.917,64	1.264.335,51	1.027.827,23	1.169.581,53	1.184.607,47	1.125.258,43	1.147.585,00	1.199.506,20	1.163.411,68	2.065.067,90	15.083.674,06	10.847,18	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	240.291,70	1.789.923,79	952.959,41	995.625,89	1.027.827,23	978.432,92	970.553,56	946.645,38	974.171,47	1.018.801,22	976.748,93	1.729.335,96	12.601.317,46	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	478.359,98	274.958,23	268.709,62	0,00	191.148,61	214.053,91	178.613,05	173.413,53	180.704,98	186.662,75	335.731,94	2.482.356,60	10.847,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Penções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Financeira															
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	240.291,70	6.423,75	8.675,65	5.803,68	4.976,00	2.430,56	3.178,00	5.400,00	10.287,67	5.124,85	4.874,52	6.444,56	303.910,94	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,56	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.490,98	8.675,65	5.803,68	4.976,00	0,00	3.178,00	5.400,00	10.287,67	5.124,85	4.874,52	6.444,56	59.255,91	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	240.291,70	1.932,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.224,47	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	0,00	2.261.860,02	1.219.241,99	1.258.531,83	1.022.851,23	1.167.150,97	1.181.429,47	1.119.858,43	1.137.297,33	1.194.381,35	1.158.537,16	2.058.623,34	14.779.763,12	10.847,18	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.409.312,64	53,96
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.409.312,64	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.790.610,30	53,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.801.028,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.060.977,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.320.925,94	48,60

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			

Usuário

Usuário

**Publicado por:**  
 Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**918FA580

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	34.418.900,00	34.418.900,00	5.466.559,61	27.409.312,64	7.009.587,36
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.700,00	715.700,00	172.742,95	1.249.560,74	-533.860,74
1.1.1 Impostos	520.700,00	520.700,00	157.667,63	1.095.299,40	-574.599,40
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	141.200,00	141.200,00	77.561,02	285.381,23	-144.181,23



1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	141.200,00	141.200,00	77.561,02	285.381,23	-144.181,23
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	129.200,00	129.200,00	75.809,40	282.845,64	-153.645,64
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	129.200,00	129.200,00	75.809,40	282.845,64	-153.645,64
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	120.000,00	120.000,00	74.033,76	276.907,50	-156.907,50
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	9.200,00	9.200,00	1.775,64	5.938,14	3.261,86
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.000,00	12.000,00	1.751,62	2.535,59	9.464,41
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.000,00	12.000,00	1.751,62	2.535,59	9.464,41
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	379.500,00	379.500,00	80.106,61	809.918,17	-430.418,17
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	69.500,00	69.500,00	8.901,90	47.242,22	22.257,78
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	956,37	19.763,20	25.236,80
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	30.000,00	386,98	15.044,57	14.955,43
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1,26	1.382,55	3.617,45
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	310,72	2.596,40	2.403,60
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	257,41	739,68	4.260,32
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.500,00	24.500,00	7.945,53	27.479,02	-2.979,02
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	7.511,00	27.044,49	-7.044,49
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	434,53	434,53	1.065,47
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	310.000,00	310.000,00	71.204,71	762.675,95	-452.675,95
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	310.000,00	310.000,00	71.204,71	762.675,95	-452.675,95
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	280.000,00	280.000,00	70.612,79	757.983,60	-477.983,60
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	571,92	699,10	9.300,90
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	20,00	23,85	9.976,15
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	3.969,40	6.030,60
1.1.2 Taxas	180.000,00	180.000,00	15.075,32	152.161,19	27.838,81
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	30.000,00	209,16	9.191,52	20.808,48
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	209,16	9.040,80	5.959,20
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	209,16	9.040,80	5.959,20
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	15.000,00	209,16	9.040,80	5.959,20
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	209,16	2.758,83	-2.758,83
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	0,00	6.281,97	8.718,03
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	150,72	14.849,28
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	150,72	14.849,28
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	150,72	14.849,28
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	150,72	14.849,28
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	14.866,16	142.969,67	7.030,33
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	14.866,16	142.969,67	7.030,33
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	14.866,16	142.969,67	7.030,33
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	150.000,00	150.000,00	14.866,16	142.969,67	7.030,33
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	14.866,16	142.969,67	7.030,33
1.1.3 Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	2.100,15	12.899,85
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	2.100,15	12.899,85
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	2.100,15	12.899,85
1.2 Contribuições	25.000,00	25.000,00	10.556,69	26.276,63	-1.276,63
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	10.556,69	26.276,63	-1.276,63
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	10.556,69	26.276,63	-1.276,63
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.000,00	25.000,00	10.556,69	26.276,63	-1.276,63
1.3 Receita Patrimonial	85.000,00	85.000,00	165.270,46	577.451,60	-492.451,60
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	87,45	19.912,55
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	87,45	19.912,55

1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	87,45	19.912,55
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	87,45	19.912,55
1.3.2 Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	165.270,46	577.364,15	-512.364,15
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	65.000,00	65.000,00	165.270,46	577.364,15	-512.364,15
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	65.000,00	65.000,00	165.270,46	577.364,15	-512.364,15
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.000,00	65.000,00	165.270,46	577.364,15	-512.364,15
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	35.000,00	35.000,00	165.270,46	566.068,73	-531.068,73
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	0,00	634,80	-634,80
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	6.231,52	13.768,48
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	4.429,10	5.570,90
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.6.9.0.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.7 Transferências Correntes	33.561.100,00	33.561.100,00	5.114.981,46	25.317.219,06	8.243.880,94
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	22.551.500,00	22.551.500,00	3.311.633,27	15.570.949,23	6.980.550,77
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.551.500,00	22.551.500,00	3.311.633,27	15.570.949,23	6.980.550,77
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	11.253.000,00	11.253.000,00	2.230.191,33	9.868.271,14	1.384.728,86
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.400.000,00	10.400.000,00	1.738.917,87	8.923.808,01	1.476.191,99
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.400.000,00	10.400.000,00	1.738.917,87	8.923.808,01	1.476.191,99
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.000.000,00	13.000.000,00	2.183.162,14	11.165.359,22	1.834.640,78
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-444.244,27	-2.241.551,21	-358.448,79
Dedução FUNDEB					
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	491.249,43	491.249,43	-66.249,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	491.249,43	491.249,43	-66.249,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	491.249,43	491.249,43	-66.249,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	0,00	434.465,99	-9.465,99
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	0,00	434.465,99	-9.465,99
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	0,00	434.465,99	-9.465,99
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	24,03	18.747,71	-15.747,71
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	24,03	18.747,71	-15.747,71
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.600,00	3.600,00	30,03	18.823,87	-15.223,87
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-6,00	-76,16	-523,84
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	242.000,00	242.000,00	47.458,95	213.856,55	28.143,45
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	458,65	1.541,35
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	458,65	1.541,35
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	1.536,22	68.103,79	-8.103,79
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	60.000,00	1.536,22	68.103,79	-8.103,79
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	180.000,00	45.922,73	145.294,11	34.705,89
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	180.000,00	45.922,73	145.294,11	34.705,89
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.888.900,00	1.888.900,00	255.730,36	3.242.162,74	-1.353.262,74
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.878.900,00	1.878.900,00	215.561,86	2.599.617,82	-720.717,82
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.878.900,00	1.878.900,00	215.561,86	2.599.617,82	-720.717,82
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.878.900,00	1.878.900,00	215.561,86	2.599.617,82	-720.717,82
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	13.369,92	26.739,84	-26.739,84
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	13.369,92	26.739,84	-26.739,84
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	13.369,92	26.739,84	-26.739,84
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	18.555,06	48.352,35	-48.352,35

1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	18.555,06	48.352,35	-48.352,35
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	18.555,06	48.352,35	-48.352,35
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.000,00	8.243,52	139.730,09	-129.730,09
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.000,00	8.243,52	139.730,09	-129.730,09
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00	10.000,00	8.243,52	139.730,09	-129.730,09
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	427.722,64	-427.722,64
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	427.722,64	-427.722,64
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	427.722,64	-427.722,64
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	552.200,00	552.200,00	36.673,40	566.525,88	-14.325,88
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	25.631,60	158.437,22	21.562,78
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	25.631,60	158.437,22	21.562,78
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	200.000,00	200.000,00	11.041,80	121.512,47	78.487,53
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	200.000,00	200.000,00	11.041,80	121.512,47	78.487,53
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	11.041,80	121.512,47	78.487,53
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.200,00	50.200,00	0,00	286.576,19	-236.376,19
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.200,00	50.200,00	0,00	286.576,19	-236.376,19
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.400,00	3.400,00	0,00	9.501,57	-6.101,57
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.400,00	3.400,00	0,00	9.501,57	-6.101,57
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.400,00	3.400,00	0,00	9.501,57	-6.101,57
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	0,00	9.501,57	-5.301,57
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	0,00	0,00	-800,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	106.380,97	132.704,30	-132.704,30
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	106.380,97	132.704,30	-132.704,30
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	106.380,97	132.704,30	-132.704,30
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.407.000,00	6.407.000,00	609.227,54	986.724,36	5.420.275,64
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	150.000,00	1.350.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	150.000,00	1.350.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.500.000,00	2.500.000,00	609.227,54	836.724,36	1.663.275,64

1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	609.227,54	836.724,36	1.663.275,64
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	555.000,00	555.000,00	25.970,72	167.413,85	387.586,15
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	555.000,00	555.000,00	25.970,72	167.413,85	387.586,15
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	555.000,00	555.000,00	25.970,72	167.413,85	387.586,15
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	51.668,02	-21.668,02
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	120.000,00	120.000,00	14.908,05	37.944,97	82.055,03
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	55.000,00	55.000,00	1.657,34	38.202,82	16.797,18
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	250.000,00	250.000,00	9.405,33	39.598,04	210.401,96
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	383.788,84	1.266.211,16
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	383.788,84	1.266.211,16
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	383.788,84	1.266.211,16
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.809.600,00	2.809.600,00	641.143,90	3.555.201,50	-745.601,50
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.809.600,00	2.809.600,00	641.143,90	3.555.201,50	-745.601,50
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.641.260,00	2.641.260,00	481.809,10	2.904.089,66	-262.829,66
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	464.418,46	2.215.071,89	184.928,11
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	464.418,46	2.215.071,89	184.928,11
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	568.619,31	2.756.374,07	243.625,93
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-104.200,85	-541.302,18	-58.697,82
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	127.500,00	127.500,00	10.587,89	128.189,18	-689,18
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	127.500,00	127.500,00	10.587,89	128.189,18	-689,18
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	157.500,00	157.500,00	10.587,89	128.189,18	29.310,82
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	6.802,75	15.605,98	-13.605,98
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	6.802,75	15.605,98	-13.605,98
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	7.265,89	17.248,45	-14.748,45
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-1.462,14	-1.142,47	1.142,47
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.760,00	21.760,00	0,00	3.266,21	18.493,79
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.760,00	21.760,00	0,00	3.266,21	18.493,79
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	251.791,56	-211.791,56
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	251.791,56	-211.791,56
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	290.164,84	-240.164,84
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	290.164,84	-240.164,84
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	60.000,00	60.000,00	917,30	1.599,48	58.400,52
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	60.000,00	60.000,00	0,00	682,18	59.317,82
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	682,18	59.317,82
1.7.2.8.02.9 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	917,30	917,30	-917,30
1.7.2.8.02.9.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	917,30	917,30	-917,30
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	150.000,00	350.000,00	-350.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	150.000,00	350.000,00	-350.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	150.000,00	350.000,00	-350.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	108.340,00	108.340,00	8.417,50	299.512,36	-191.172,36
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	8.417,50	8.417,50	-8.417,50
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	8.417,50	8.417,50	-8.417,50
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	108.340,00	108.340,00	0,00	291.094,86	-182.754,86
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	108.340,00	108.340,00	0,00	291.094,86	-182.754,86
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.200.000,00	8.200.000,00	1.162.204,29	6.191.068,33	2.008.931,67

1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.200.000,00	8.200.000,00	1.162.204,29	6.191.068,33	2.008.931,67
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	1.162.204,29	6.191.068,33	2.008.931,67
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	1.162.204,29	6.191.068,33	2.008.931,67
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.200.000,00	8.200.000,00	1.162.204,29	6.191.068,33	2.008.931,67
1.9 Outras Receitas Correntes	27.100,00	27.100,00	3.008,05	132.836,13	-105.736,13
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	129.369,43	-117.369,43
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	90.655,95	-85.655,95
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	90.655,95	-85.655,95
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	90.655,95	-85.655,95
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	90.655,95	-85.655,95
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	38.713,48	-36.713,48
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	38.713,48	-36.713,48
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	38.713,48	-36.713,48
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	38.713,48	-36.713,48
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.100,00	15.100,00	3.008,05	3.466,70	11.633,30
1.9.9.0.99 Outras Receitas	15.100,00	15.100,00	3.008,05	3.466,70	11.633,30
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	15.100,00	15.100,00	3.008,05	3.466,70	11.633,30
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	15.100,00	15.100,00	3.008,05	3.466,70	11.633,30
2 Receitas de Capital	1.655.000,00	1.655.000,00	499.985,00	669.599,88	985.400,12
2.2 Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.600.000,00	1.600.000,00	499.985,00	669.599,88	930.400,12
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	499.985,00	499.985,00	350.015,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	850.000,00	850.000,00	499.985,00	499.985,00	350.015,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	499.985,00	499.985,00	-499.985,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	0,00	0,00	499.985,00	499.985,00	-499.985,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	499.985,00	499.985,00	-499.985,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	169.614,88	580.385,12
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	169.614,88	580.385,12
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	160.059,43	-160.059,43
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	160.059,43	-160.059,43
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	160.059,43	-160.059,43
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	750.000,00	750.000,00	0,00	9.555,45	740.444,55
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	750.000,00	750.000,00	0,00	9.555,45	740.444,55
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	750.000,00	750.000,00	0,00	9.555,45	740.444,55
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	36.073.900,00	36.073.900,00	5.966.544,61	28.078.912,52	7.994.987,48

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	36.073.900,00	153.314,27	36.227.214,27	2.573.555,87	23.725.098,03	12.502.116,24	5.588.103,74	23.423.011,63	12.804.202,64	23.179.254,23	302.086,40
<b>3 Despesas Correntes</b>	28.354.600,00	2.154.422,09	30.509.022,09	2.261.557,66	21.821.197,71	8.687.824,38	5.134.251,24	21.601.342,48	8.907.679,61	21.430.978,99	219.855,23
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.542.700,00	1.056.933,07	19.599.633,07	1.729.392,32	15.726.856,79	3.872.776,28	3.371.863,23	15.716.009,61	3.883.623,46	15.718.112,08	10.847,18
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.542.700,00	1.056.933,07	19.599.633,07	1.729.392,32	15.726.856,79	3.872.776,28	3.371.863,23	15.716.009,61	3.883.623,46	15.718.112,08	10.847,18
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	992.500,00	-332.889,40	659.610,60	-313.551,92	351.478,91	308.131,69	62.543,71	351.478,91	308.131,69	351.478,91	0,00
DETERMINADO - PESSOAL CIVIL											
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.957.500,00	831.824,20	14.789.324,20	1.703.043,31	12.464.109,07	2.325.215,13	2.744.493,36	12.464.109,07	2.325.215,13	12.467.611,54	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.070.500,00	566.848,17	3.637.348,17	351.438,38	2.600.804,87	1.036.543,30	547.405,08	2.589.957,69	1.047.390,48	2.589.957,69	10.847,18
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.300,00	-37.000,00	8.300,00	6.102,00	6.553,00	1.747,00	6.102,00	6.553,00	1.747,00	6.553,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	395.000,00	-189.000,00	206.000,00	-17.639,45	59.255,91	146.744,09	11.319,08	59.255,91	146.744,09	57.855,91	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.900,00	231.886,88	292.786,88	0,00	242.224,47	50.562,41	0,00	242.224,47	50.562,41	242.224,47	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	-14.736,78	6.263,22	0,00	2.430,56	3.832,66	0,00	2.430,56	3.832,66	2.430,56	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.811.900,00	1.097.489,02	10.909.389,02	532.165,34	6.094.340,92	4.815.048,10	1.762.388,01	5.885.332,87	5.024.056,15	5.712.866,91	209.008,05
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	75.000,00	-50.000,00	25.000,00	0,00	8.000,00	17.000,00	4.800,00	8.000,00	17.000,00	6.400,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	-50.000,00	25.000,00	0,00	8.000,00	17.000,00	4.800,00	8.000,00	17.000,00	6.400,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.736.900,00	1.147.489,02	10.884.389,02	532.165,34	6.086.340,92	4.798.048,10	1.757.588,01	5.877.332,87	5.007.056,15	5.706.466,91	209.008,05
339006 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00	16.100,00	24.100,00	3.005,00	23.405,00	695,00	1.555,00	21.955,00	2.145,00	21.705,00	1.450,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	196.200,00	-10.457,49	185.742,51	9.970,00	92.565,00	93.177,51	24.260,00	92.565,00	93.177,51	87.455,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.900,00	16.500,00	67.400,00	8.570,00	55.770,00	11.630,00	21.030,00	55.770,00	11.630,00	48.760,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.456.600,00	582.900,00	5.039.500,00	445.530,98	2.997.682,52	2.041.817,48	970.047,78	2.897.530,22	2.141.969,78	2.813.485,57	100.152,30
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	31.200,00	-2.500,00	28.700,00	0,00	7.150,00	21.550,00	5.000,00	7.150,00	21.550,00	7.150,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	331.700,00	-105.559,34	226.140,66	0,00	14.415,00	211.725,66	2.905,50	14.415,00	211.725,66	11.509,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	284.500,00	-220.000,00	64.500,00	-80,00	32.100,00	32.400,00	5.000,00	29.600,00	34.900,00	27.100,00	2.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.232.250,00	-192.548,99	1.039.701,01	84.208,41	483.052,43	556.648,58	155.008,61	483.052,43	556.648,58	472.662,43	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.594.750,00	768.899,02	3.363.649,02	6.158,35	1.916.981,76	1.446.667,26	431.903,27	1.812.326,01	1.551.323,01	1.763.626,18	104.655,75
339041 CONTRIBUIÇÕES	94.000,00	56.199,34	150.199,34	-68.274,72	71.277,36	78.921,98	12.760,00	71.277,36	78.921,98	71.277,36	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	125.000,00	121.998,99	246.998,99	2.824,63	241.824,63	5.174,36	69.205,30	241.824,63	5.174,36	232.168,65	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	173.500,00	67.000,00	240.500,00	4.260,00	13.340,00	227.160,00	6.430,00	13.090,00	227.410,00	12.790,00	250,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	64.000,00	-29.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.800,00	0,00	50.800,00	0,00	16.172,53	34.627,47	0,00	16.172,53	34.627,47	16.172,53	0,00

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	86.957,49	97.457,49	992,69	85.604,69	11.852,80	17.482,55	85.604,69	11.852,80	85.604,69	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.619.300,00</b>	<b>-1.901.107,82</b>	<b>5.718.192,18</b>	<b>311.998,21</b>	<b>1.903.900,32</b>	<b>3.814.291,86</b>	<b>453.852,50</b>	<b>1.821.669,15</b>	<b>3.896.523,03</b>	<b>1.748.275,24</b>	<b>82.231,17</b>
44	INVESTIMENTO	6.286.300,00	-1.755.436,28	4.530.863,72	248.760,89	819.584,79	3.711.278,93	174.744,41	740.715,31	3.790.148,41	667.321,40	78.869,48
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.286.300,00	-1.755.436,28	4.530.863,72	248.760,89	819.584,79	3.711.278,93	174.744,41	740.715,31	3.790.148,41	667.321,40	78.869,48
449030	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.105.200,00	-1.421.185,23	2.684.014,77	71.670,55	183.083,45	2.500.931,32	71.670,55	183.083,45	2.500.931,32	111.315,22	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.133.600,00	-334.251,05	1.799.348,95	177.090,34	636.501,34	1.162.847,61	103.073,86	557.631,86	1.241.717,09	556.006,18	78.869,48
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.325.000,00	-145.671,54	1.179.328,46	63.237,32	1.084.315,53	95.012,93	279.108,09	1.080.953,84	98.374,62	1.080.953,84	3.361,69
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.325.000,00	-145.671,54	1.179.328,46	63.237,32	1.084.315,53	95.012,93	279.108,09	1.080.953,84	98.374,62	1.080.953,84	3.361,69
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.325.000,00	-145.671,54	1.179.328,46	63.237,32	1.084.315,53	95.012,93	279.108,09	1.080.953,84	98.374,62	1.080.953,84	3.361,69
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas		36.073.900,00	153.314,27	36.227.214,27	2.573.555,87	23.725.098,03	12.502.116,24	5.588.103,74	23.423.011,63	12.804.202,64	23.179.254,23	302.086,40

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador: 154BF2F8

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RREO ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.994.830,97</b>	<b>3.053.473,65</b>	<b>2.229.881,02</b>	<b>2.552.257,14</b>	<b>2.637.961,55</b>	<b>1.899.408,60</b>	<b>2.842.348,30</b>	<b>2.439.866,63</b>	<b>2.687.535,72</b>	<b>1.840.847,21</b>	<b>2.214.115,51</b>	<b>3.801.358,36</b>	<b>30.193.884,66</b>	<b>37.650.800,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.794,33	111.020,99	19.947,72	76.324,38	37.730,45	37.970,85	458.480,22	137.604,53	99.648,54	90.295,78	108.605,96	64.136,99	1.249.560,74	715.700,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,93	3.761,90	6.362,03	4.023,73	294,41	92,57	15.044,57	30.000,00
ISS	1.243,61	38.456,50	3.201,28	43.628,39	18.105,23	15.986,98	391.644,94	89.694,05	34.784,77	50.625,06	55.490,12	15.122,67	757.983,60	280.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.196,02	8.617,45	1.100,00	2.620,02	6.240,00	1.271,00	27.044,49	20.000,00
IRRF	1.357,47	69.481,88	591,88	0,00	0,00	11.427,62	40.846,37	26.930,68	28.103,77	29.080,54	30.452,65	47.108,37	285.381,23	141.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.193,25	3.082,61	16.154,56	32.695,99	19.625,22	10.556,25	18.282,96	8.600,45	29.297,97	3.946,43	16.128,78	542,38	164.106,85	244.500,00
Contribuições	0,00	0,00	2.142,27	0,00	0,00	0,00	6.361,19	0,00	0,00	7.216,48	3.403,88	7.152,81	26.276,63	25.000,00
Receita Patrimonial	3.017,73	6.000,00	115.793,89	84.013,21	133.508,81	10.000,00	0,00	331,45	42.190,46	17.325,59	0,00	165.270,46	577.451,60	85.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	6.000,00	115.793,89	84.013,21	133.508,81	10.000,00	0,00	331,45	42.120,74	17.325,59	0,00	165.270,46	577.364,15	65.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	17,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,72	0,00	0,00	0,00	87,45	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	61.733,63	110,05	26.105,62	1.498,24	15.602,85	754,56	163,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.968,48	5.000,00

<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.922.285,28</b>	<b>2.936.342,61</b>	<b>2.065.891,52</b>	<b>2.390.421,31</b>	<b>2.321.750,01</b>	<b>1.850.224,54</b>	<b>2.377.343,36</b>	<b>2.301.930,65</b>	<b>2.545.696,72</b>	<b>1.726.009,36</b>	<b>2.101.388,41</b>	<b>3.562.507,31</b>	<b>28.101.791,08</b>	<b>36.793.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,14	1.014.981,66	877.801,55	1.195.079,23	958.967,90	753.113,37	839.741,63	1.051.857,44	1.622.554,13	12.091.074,64	13.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	236.170,38	209.896,43	228.640,42	175.538,52	193.461,09	222.191,17	218.406,44	221.745,33	248.415,60	233.289,38	319.103,93	249.515,38	2.756.374,07	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.955,35	0,00	10.771,56	12.597,29	16.651,14	17.381,91	17.563,03	19.148,57	7.922,86	6.609,58	5.088,75	5.499,14	128.189,18	157.500,00
Cota-Parte do ITR	12,50	6,00	4,29	0,00	0,00	9,33	0,00	18.492,39	118,21	151,12	30,03	0,00	18.823,87	3.600,00
Transferências da LC 87/1996	619,84	7.503,01	267,50	268,28	259,32	237,87	267,77	231,03	274,90	53,04	500,07	6.765,82	17.248,45	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	6.749,37	917,30	458,65	458,95	458,65	0,00	0,00	0,00	0,00	458,65	0,00	0,00	9.501,57	4.200,00
Transferências do FUNDEB	481.847,06	651.094,69	477.989,69	634.009,46	397.895,91	476.690,34	470.154,22	516.069,77	471.918,04	477.518,19	563.913,90	704.671,36	6.323.772,63	8.200.000,00
Outras Transferências Correntes	268.462,78	861.735,74	539.946,26	723.041,67	698.042,24	255.912,37	475.872,67	567.275,66	1.063.933,74	168.187,77	160.894,29	973.501,48	6.756.806,67	11.575.200,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.369,43</b>	<b>458,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>717,26</b>	<b>2.290,79</b>	<b>132.836,13</b>	<b>27.100,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-231.249,31</b>	<b>-283.019,55</b>	<b>-207.292,13</b>	<b>-204.143,09</b>	<b>-241.628,50</b>	<b>-220.124,42</b>	<b>-196.385,34</b>	<b>-236.662,00</b>	<b>-200.329,39</b>	<b>-214.824,03</b>	<b>-274.427,23</b>	<b>-274.487,03</b>	<b>-2.784.572,02</b>	<b>3.231.900,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-231.249,31	-283.019,55	-207.292,13	-204.143,09	-241.628,50	-220.124,42	-196.385,34	-236.662,00	-200.329,39	-214.824,03	-274.427,23	-274.487,03	-2.784.572,02	3.231.900,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.763.581,66</b>	<b>2.770.454,10</b>	<b>2.022.588,89</b>	<b>2.348.114,05</b>	<b>2.396.333,05</b>	<b>1.679.284,18</b>	<b>2.645.962,96</b>	<b>2.203.204,63</b>	<b>2.487.206,33</b>	<b>1.626.023,18</b>	<b>1.939.688,28</b>	<b>3.526.871,33</b>	<b>27.409.312,64</b>	<b>34.418.900,00</b>
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Atualizada Exercício</b>
	<b>Jan/2021</b>	<b>Fev/2021</b>	<b>Mar/2021</b>	<b>Abr/2021</b>	<b>Mai/2021</b>	<b>Jun/2021</b>	<b>Jul/2021</b>	<b>Ago/2021</b>	<b>Set/2021</b>	<b>Out/2021</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>Dez/2021</b>		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.763.581,66</b>	<b>2.770.454,10</b>	<b>2.022.588,89</b>	<b>2.348.114,05</b>	<b>2.396.333,05</b>	<b>1.679.284,18</b>	<b>2.645.962,96</b>	<b>2.203.204,63</b>	<b>2.487.206,33</b>	<b>1.626.023,18</b>	<b>1.939.688,28</b>	<b>3.526.871,33</b>	<b>27.409.312,64</b>	<b>34.418.900,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM</b>	<b>1.763.581,66</b>	<b>2.770.454,10</b>	<b>2.022.588,89</b>	<b>2.348.114,05</b>	<b>2.396.333,05</b>	<b>1.679.284,18</b>	<b>2.645.962,96</b>	<b>2.203.204,63</b>	<b>2.487.206,33</b>	<b>1.626.023,18</b>	<b>1.939.688,28</b>	<b>3.526.871,33</b>	<b>27.409.312,64</b>	<b>34.418.900,00</b>



PESSOAL															
(VII) = (V - VI)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
Usuário															

**Publicado por:**  
 Jânio Batista Figueiredo  
 Código Identificador:94839886

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados							Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (c+d)	e=(a+b)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)														
PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**Publicado por:**  
 Jânio Batista Figueiredo  
 Código Identificador:D2ACEF65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2021**

Projeção – RPPS – Projeção atuarial do regime de previdência				
Exercício: 2021				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período de apuração: novembro e dezembro de 2021				
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	RS 1,00 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				
FONTE: SISTEMA: TOPDOW				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021	
Mês: DEZEMBRO/2021								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas				Saldo a Realizar (a-c)	
			Realizadas No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	54.700.800,00	54.700.800,00	7.585.543,43	13,87	63.902.193,53	116,82	-9.201.393,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.901.006,00	12.901.006,00	1.852.066,11	14,36	17.088.876,93	132,46	-4.187.870,93	
Impostos	7.516.500,00	7.516.500,00	1.685.464,85	22,42	13.918.135,21	185,17	-6.401.635,21	
Taxas	5.384.506,00	5.384.506,00	166.601,26	3,09	3.170.741,72	58,89	2.213.764,28	
Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	265.087,24	13,95	2.392.339,29	125,91	-492.339,29	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00	1.900.000,00	265.087,24	13,95	2.392.339,29	125,91	-492.339,29	
Receita Patrimonial	114.950,00	114.950,00	35.558,06	30,93	168.320,80	146,43	-53.370,80	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Valores Mobiliários	53.950,00	53.950,00	35.558,06	65,91	168.320,80	311,99	-114.370,80	
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências Correntes	39.004.844,00	39.004.844,00	5.432.832,02	13,93	44.251.598,74	113,45	-5.246.754,74	
Transferências da União e de suas Entidades	20.909.731,00	20.909.731,00	3.242.628,37	15,51	24.106.355,77	115,29	-3.196.624,77	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.095.113,00	6.095.113,00	806.555,61	13,23	5.986.424,07	98,22	108.688,93	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	43.456,00	0,00	-43.456,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	1.383.648,04	11,53	14.115.362,90	117,63	-2.115.362,90	
Outras Receitas Correntes	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	1.057,77	0,14	778.942,23	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	1.057,77	0,44	238.942,23	
Demais Receitas Correntes	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>	1.299.200,00	1.299.200,00	398.965,00	30,71	704.149,07	54,20	595.050,93	
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências de Capital	1.259.200,00	1.259.200,00	398.965,00	31,68	704.149,07	55,92	555.050,93	
Transferências da União e de suas Entidades	880.200,00	880.200,00	398.965,00	45,33	704.149,07	80,00	176.050,93	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Total Receitas	56.000.000,00	56.000.000,00	7.984.508,43	14,26	64.606.342,60	115,37	-8.606.342,60	
Déficit							0,00	
Total							69.468.023,75	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00						
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00						

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Mês (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Mês	Até Mês (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	56.000.000,00	7.682.248,65	63.682.248,65	4.728.477,75	61.132.042,74	2.550.205,91	8.783.383,84	59.744.661,45	3.937.587,20	59.010.263,20	1.387.381,29
<b>Despesas Correntes</b>	48.910.269,00	10.051.510,27	58.961.779,27	4.083.029,12	56.777.506,79	2.184.272,48	8.078.318,29	55.780.167,76	3.181.611,51	55.045.769,51	997.339,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.117.281,00	6.117.328,63	35.234.609,63	2.192.483,00	33.783.480,12	1.451.129,51	5.090.749,47	33.783.480,12	1.451.129,51	33.258.071,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	67.250,00	-2.000,00	65.250,00	-27.575,96	37.424,04	27.825,96	416,55	37.424,04	27.825,96	37.424,04	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.725.738,00	3.936.181,64	23.661.919,64	1.918.122,08	22.956.602,63	705.317,01	2.987.152,27	21.959.263,60	1.702.656,04	21.750.274,20	997.339,03
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.903.678,00</b>	<b>-2.183.261,62</b>	<b>4.720.416,38</b>	<b>645.448,63</b>	<b>4.354.535,95</b>	<b>365.880,43</b>	<b>705.065,55</b>	<b>3.964.493,69</b>	<b>755.922,69</b>	<b>3.964.493,69</b>	<b>390.042,26</b>
INVESTIMENTO	4.724.800,00	-2.326.023,84	2.398.776,16	522.427,87	2.057.008,49	341.767,67	466.256,88	1.666.966,23	731.809,93	1.666.966,23	390.042,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.178.878,00	142.762,22	2.321.640,22	123.020,76	2.297.527,46	24.112,76	238.808,67	2.297.527,46	24.112,76	2.297.527,46	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>186.053,00</b>	<b>-186.000,00</b>	<b>53,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.053,00	-186.000,00	53,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Total Despesas	56.000.000,00	7.682.248,65	63.682.248,65	4.728.477,75	61.132.042,74	2.550.205,91	8.783.383,84	59.744.661,45	3.937.587,20	59.010.263,20	1.387.381,29
Superavit								4.861.681,15			
Total								64.606.342,60			

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021
Mês: DEZEMBRO/2021	

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				
Mês: DEZEMBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>56.000.000,00</b>	<b>63.682.248,65</b>	<b>4.728.477,75</b>	<b>61.132.042,74</b>	<b>50,00</b>	<b>2.550.205,91</b>	<b>8.783.383,84</b>	<b>59.744.661,45</b>	<b>100,00</b>	<b>3.937.587,20</b>	<b>1.387.381,29</b>
01 LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	-81.052,96	2.305.468,31	1,89	194.531,69	282.083,68	2.305.468,31	3,86	194.531,69	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	-81.052,96	2.305.468,31	1,89	194.531,69	282.083,68	2.305.468,31	3,86	194.531,69	0,00
02 JUDICIARIA	481.000,00	361.200,00	11.359,25	357.159,25	0,29	4.040,75	45.509,70	357.159,25	0,60	4.040,75	0,00

061	ACÇÃO JUDICIÁRIA	481.000,00	361.200,00	11.359,25	357.159,25	0,29	4.040,75	45.509,70	357.159,25	0,60	4.040,75	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000.828,00	5.574.675,09	118.554,84	5.113.454,77	4,18	461.220,32	872.996,96	5.052.227,38	8,46	522.447,71	61.227,39
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.556.728,00	3.908.040,29	182.980,81	3.600.422,54	2,94	307.617,75	652.726,47	3.547.058,15	5,94	360.982,14	53.364,39
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.182.500,00	1.508.285,19	-67.664,28	1.370.993,92	1,12	137.291,27	202.539,02	1.363.130,92	2,28	145.154,27	7.863,00
124	CONTROLE INTERNO	197.100,00	157.774,61	3.238,31	141.738,31	0,12	16.036,30	17.731,47	141.738,31	0,24	16.036,30	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.000,00	575,00	0,00	300,00	0,00	275,00	0,00	300,00	0,00	275,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.115.000,00	2.030.012,98	-20.005,79	1.876.053,55	1,53	153.959,43	230.774,72	1.649.935,62	2,76	380.077,36	226.117,93
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	44.619,57	4.479,57	44.619,57	0,04	0,00	9.508,34	44.619,57	0,07	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.801.000,00	1.985.393,41	-24.485,36	1.831.433,98	1,50	153.959,43	221.266,38	1.605.316,05	2,69	380.077,36	226.117,93
10	SAÚDE	12.086.181,00	20.530.314,09	1.416.453,09	19.832.261,70	16,22	698.052,39	2.646.666,79	19.504.059,24	32,65	1.026.254,85	328.202,46
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.830.800,00	8.850.617,94	1.029.274,50	8.823.939,28	7,22	26.678,66	1.193.546,20	8.610.052,21	14,41	240.565,73	213.887,07
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.671.700,00	6.031.298,92	45.530,49	5.612.848,02	4,59	418.450,90	793.890,27	5.528.690,16	9,25	502.608,76	84.157,86
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.336.681,00	3.896.520,57	367.420,46	3.865.217,92	3,16	31.302,65	405.729,79	3.835.060,39	6,42	61.460,18	30.157,53
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	548.000,00	318.651,18	102.061,10	318.651,18	0,26	0,00	117.511,70	318.651,18	0,53	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.670.000,00	1.433.225,48	-127.833,46	1.211.605,30	0,99	221.620,18	135.988,83	1.211.605,30	2,03	221.620,18	0,00
12	EDUCAÇÃO	16.971.888,00	16.171.976,11	2.056.636,67	16.091.927,09	13,16	80.049,02	2.580.875,37	15.898.719,89	26,61	273.256,22	193.207,20
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	809.000,00	416.712,44	36.108,26	402.020,77	0,33	14.691,67	57.247,43	387.537,27	0,65	29.175,17	14.483,50
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.456.888,00	13.930.308,32	1.909.431,98	13.870.725,33	11,34	59.582,99	2.277.942,26	13.692.001,63	22,92	238.306,69	178.723,70
362	ENSINO MÉDIO	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.804.000,00	1.389.724,39	134.079,70	1.389.412,06	1,14	312,33	182.949,29	1.389.412,06	2,33	312,33	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	830.000,00	435.230,96	-22.983,27	429.768,93	0,35	5.462,03	62.736,39	429.768,93	0,72	5.462,03	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção							Exercício: 2021					

Mês: DEZEMBRO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	852.000,00	414.331,60	-73.222,37	315.611,10	0,26	98.720,50	102.843,60	315.611,10	0,53	98.720,50	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	852.000,00	414.331,60	-73.222,37	315.611,10	0,26	98.720,50	102.843,60	315.611,10	0,53	98.720,50	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	236.000,00	147.544,03	-17.965,58	122.135,47	0,10	25.408,56	16.287,29	121.335,47	0,20	26.208,56	800,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	236.000,00	147.544,03	-17.965,58	122.135,47	0,10	25.408,56	16.287,29	121.335,47	0,20	26.208,56	800,00
15	URBANISMO	8.940.800,00	10.493.944,99	785.934,30	9.750.776,87	7,98	743.168,12	1.421.385,69	9.404.320,49	15,74	1.089.624,50	346.456,38
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.772.000,00	1.969.787,85	94.817,59	1.858.257,51	1,52	111.530,34	257.883,80	1.838.129,54	3,08	131.658,31	20.127,97
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.798.600,00	2.219.971,93	51.191,13	1.755.674,89	1,44	464.297,04	309.740,50	1.540.359,89	2,58	679.612,04	215.315,00
452	SERVIÇOS URBANOS	5.370.200,00	6.304.185,21	639.925,58	6.136.844,47	5,02	167.340,74	853.761,39	6.025.831,06	10,09	278.354,15	111.013,41
16	HABITAÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	235.000,00	16.252,08	0,00	16.252,08	0,01	0,00	0,00	16.252,08	0,03	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	155.000,00	16.252,08	0,00	16.252,08	0,01	0,00	0,00	16.252,08	0,03	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	298.000,00	2.901,50	0,00	2.901,50	0,00	0,00	0,00	2.901,50	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	181.000,00	2.901,50	0,00	2.901,50	0,00	0,00	0,00	2.901,50	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.423.000,00	626.851,19	-14.411,33	609.123,98	0,50	17.727,21	37.023,39	585.387,48	0,98	41.463,71	23.736,50
695	TURISMO	1.423.000,00	626.851,19	-14.411,33	609.123,98	0,50	17.727,21	37.023,39	585.387,48	0,98	41.463,71	23.736,50
25	ENERGIA	1.822.000,00	1.852.875,63	155.555,78	1.852.401,44	1,52	474,19	196.880,79	1.852.401,44	3,10	474,19	0,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.822.000,00	1.852.875,63	155.555,78	1.852.401,44	1,52	474,19	196.880,79	1.852.401,44	3,10	474,19	0,00

26	TRANSPORTE	120.000,00	61.900,00	61.900,00	61.900,00	0,05	0,00	61.900,00	61.900,00	0,10	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	61.900,00	61.900,00	61.900,00	0,05	0,00	61.900,00	61.900,00	0,10	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	503.000,00	525.776,14	227.721,65	499.088,73	0,41	26.687,41	49.180,64	291.455,30	0,49	234.320,84	207.633,43
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	390.000,00	525.621,15	227.721,65	499.088,73	0,41	26.532,42	49.180,64	291.455,30	0,49	234.165,85	207.633,43
813	LAZER	113.000,00	154,99	0,00	0,00	0,00	154,99	0,00	0,00	0,00	154,99	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.221.250,00	2.371.640,22	101.020,20	2.325.526,90	1,90	46.113,32	238.975,22	2.325.526,90	3,89	46.113,32	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2021				
Mês: DEZEMBRO/2021												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	% (b/total b)	No Mês		Até Mês (d)	% (d/total d)			
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.221.250,00	2.371.640,22	101.020,20	2.325.526,90	1,90	46.113,32	238.975,22	2.325.526,90	3,89	46.113,32	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.053,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.053,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		56.000.000,00	63.682.248,65	4.728.477,75	61.132.042,74	100,00	2.550.205,91	8.783.383,84	59.744.661,45	100,00	3.937.587,20	1.387.381,29

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias								Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)												
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS												
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)												

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas		Saldo a Realizar
	(a)		(b)		(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	10.000,00		0,00		10.000,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado
	Atualizada	Empenhadas			
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças



**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2021						
Mês: DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)					
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	163.587,71	2.533.531,85	1.285.554,96	0,00	1.411.564,60	311.165,79	1.590.531,94	739.534,15	739.534,15	17.110,00	1.145.053,58	2.556.618,18
Total	163.587,71	2.533.531,85	1.285.554,96	0,00	1.411.564,60	311.165,79	1.590.531,94	739.534,15	739.534,15	17.110,00	1.145.053,58	2.556.618,18

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.516.500,00	7.516.500,00	13.918.135,21	185,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.460.000,00	1.460.000,00	2.917.216,20	199,80
IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	2.917.216,20	208,37

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.410.000,00	1.410.000,00	4.051.402,66	287,33
ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	4.051.402,66	300,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.560.000,00	3.560.000,00	5.843.116,65	164,13
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	5.843.116,65	166,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.086.500,00	1.086.500,00	1.106.399,70	101,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.710.391,00	21.710.391,00	25.117.763,98	115,69
Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	18.679.585,62	118,97
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	25.747,55	514,95
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	846.183,75	188,04
Cota-Parte ICMS	5.546.391,00	5.546.391,00	5.561.009,77	100,26
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	5.237,29	130,93
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>29.226.891,00</b>	<b>29.226.891,00</b>	<b>39.035.899,19</b>	<b>133,56</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	749.650,00	1.412.111,42	1.253.277,71	88,75	1.247.945,84	88,37	1.215.865,84	86,10	5.331,87
Despesas Correntes	719.650,00	1.383.855,67	1.225.021,96	88,52	1.219.690,09	88,13	1.187.610,09	85,81	5.331,87
Despesas de Capital	30.000,00	28.255,75	28.255,75	100,00	28.255,75	100,00	28.255,75	100,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	252.500,00	1.539.538,87	1.508.407,10	97,97	1.497.869,10	97,29	1.497.789,69	97,28	10.538,00
Despesas Correntes	225.500,00	1.539.538,87	1.508.407,10	97,97	1.497.869,10	97,29	1.497.789,69	97,28	10.538,00
Despesas de Capital	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	65.000,00	92.675,18	92.675,18	100,00	92.675,18	100,00	92.675,18	100,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	92.675,18	92.675,18	100,00	92.675,18	100,00	92.675,18	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	185.000,00	927.605,48	927.605,48	100,00	927.605,48	100,00	927.605,48	100,00	0,00
Despesas Correntes	174.000,00	927.605,48	927.605,48	100,00	927.605,48	100,00	927.605,48	100,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.569.800,00	8.650.505,94	8.623.827,28	99,69	8.409.940,21	97,21	8.266.789,54	95,56	213.887,07
Despesas Correntes	4.347.000,00	8.438.526,94	8.411.848,28	99,68	8.197.961,21	97,14	8.054.810,54	95,45	213.887,07

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde Exercício: 2021</b>									
<b>Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021</b>									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	222.800,00	211.979,00	211.979,00	100,00	211.979,00	100,00	211.979,00	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.823.950,00</b>	<b>12.622.436,89</b>	<b>12.405.792,75</b>	<b>98,28</b>	<b>12.176.035,81</b>	<b>96,46</b>	<b>12.000.725,73</b>	<b>95,07</b>	<b>229.756,94</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	12.405.792,75	12.176.035,81	12.000.725,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.405.792,75	12.176.035,81	12.000.725,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.855.384,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.855.384,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			6.550.407,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			31,78

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021	
RRRO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.111.231,00	6.111.231,00	6.796.957,70	111,22
Proveniente da União	5.015.431,00	5.015.431,00	6.266.281,67	124,94
Proveniente dos Estados	1.095.800,00	1.095.800,00	530.676,03	48,42
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	20.727,11	188,42
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.122.231,00</b>	<b>6.122.231,00</b>	<b>6.817.684,81</b>	<b>111,35</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.922.050,00	4.619.187,50	4.359.570,31	94,37	4.280.744,32	92,67	4.246.176,03	91,92	78.825,99
Despesas Correntes	2.819.050,00	4.530.062,76	4.270.445,57	94,26	4.206.436,58	92,85	4.171.868,29	92,09	64.008,99
Despesas de Capital	103.000,00	89.124,74	89.124,74	100,00	74.307,74	83,37	74.307,74	83,37	14.817,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.084.181,00	2.356.981,70	2.356.810,82	99,99	2.337.191,29	99,16	2.335.019,21	99,06	19.619,53
Despesas Correntes	970.181,00	2.288.768,51	2.288.597,63	99,99	2.268.978,10	99,13	2.266.806,02	99,04	19.619,53
Despesas de Capital	114.000,00	68.213,19	68.213,19	100,00	68.213,19	100,00	68.213,19	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	483.000,00	225.976,00	225.976,00	100,00	225.976,00	100,00	225.976,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	468.000,00	225.976,00	225.976,00	100,00	225.976,00	100,00	225.976,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.485.000,00	505.620,00	283.999,82	56,16	283.999,82	56,16	283.999,82	56,16	0,00
Despesas Correntes	1.410.000,00	505.620,00	283.999,82	56,16	283.999,82	56,16	283.999,82	56,16	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	261.000,00	200.112,00	200.112,00	100,00	200.112,00	100,00	200.112,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	14.112,00	14.112,00	100,00	14.112,00	100,00	14.112,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	186.000,00	186.000,00	100,00	186.000,00	100,00	186.000,00	100,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.262.231,00</b>	<b>7.907.877,20</b>	<b>7.426.468,95</b>	<b>93,91</b>	<b>7.328.023,43</b>	<b>92,66</b>	<b>7.291.283,06</b>	<b>92,20</b>	<b>98.445,52</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.671.700,00	6.031.298,92	5.612.848,02	93,06	5.528.690,16	91,66	5.462.041,87	90,56	84.157,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.336.681,00	3.896.520,57	3.865.217,92	99,19	3.835.060,39	98,42	3.832.808,90	98,36	30.157,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	548.000,00	318.651,18	318.651,18	100,00	318.651,18	100,00	318.651,18	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.670.000,00	1.433.225,48	1.211.605,30	84,53	1.211.605,30	84,53	1.211.605,30	84,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.830.800,00	8.850.617,94	8.823.939,28	99,69	8.610.052,21	97,28	8.466.901,54	95,66	213.887,07

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021								
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	12.086.181,00	20.530.314,09	19.832.261,70	96,59	19.504.059,24	95,00	19.292.008,79	93,96	328.202,46
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.262.231,00	7.907.877,20	7.426.468,95	93,91	7.328.023,43	92,66	7.291.283,06	92,20	98.445,52
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.823.950,00</b>	<b>12.622.436,89</b>	<b>12.405.792,75</b>	<b>98,28</b>	<b>12.176.035,81</b>	<b>96,46</b>	<b>12.000.725,73</b>	<b>95,07</b>	<b>229.756,94</b>

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2021				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00		
<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: <b>2021</b>
<b>Bimestre: 6/2021</b>	
RRÉO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	56.000.000,00
Previsão Atualizada	56.000.000,00
Receitas Realizadas	64.606.342,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	56.000.000,00
Dotação Atualizada	63.682.248,65
Despesas Empenhadas	61.132.042,74
Despesas Liquidadas	59.744.661,45
Despesas Pagas	59.010.263,20
Superávit Orçamentário	4.861.681,15
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	61.132.042,74
Despesas Liquidadas	59.744.661,45
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	63.902.193,53
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	2.129.894,24	5.737.620,99		269,38
Resultado Nominal - Acima da Linha	-599.084,04	5.868.517,75		-979,58
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.697.119,56	0,00	1.285.554,96	1.411.564,60
Poder Executivo	2.696.924,46	0,00	1.285.554,96	1.411.369,50
Poder Legislativo	195,10	0,00	0,00	195,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.901.697,73	17.110,00	739.534,15	1.145.053,58
Poder Executivo	1.901.697,73	17.110,00	739.534,15	1.145.053,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.598.817,29</b>	<b>17.110,00</b>	<b>2.025.089,11</b>	<b>2.556.618,18</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.348.510,18	25,00		15,64
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.896.450,29	70,00		82,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		

Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.176.035,81	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	15,00		31,78
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.661.832,72</b>	<b>6.480.607,56</b>	<b>5.702.332,28</b>	<b>4.929.746,33</b>	<b>5.054.212,75</b>	<b>4.880.782,53</b>	<b>5.472.239,90</b>	<b>5.552.224,93</b>	<b>6.579.037,74</b>	<b>5.359.404,31</b>	<b>6.184.735,81</b>	<b>8.068.588,70</b>	<b>68.925.745,56</b>	<b>59.042.878,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	1.242.634,79	1.984.430,57	1.916.626,63	904.160,07	893.842,21	1.180.386,92	1.189.579,04	1.372.345,85	1.614.787,97	1.168.387,81	1.769.628,96	1.852.066,11	17.088.876,93	12.901.006,00
de Melhoria														
IPTU	265.777,79	678.287,39	400.661,04	261.329,81	197.072,18	212.296,98	108.473,56	350.202,32	96.753,07	98.664,50	120.213,67	127.483,89	2.917.216,20	1.400.000,00
ISS	428.188,54	663.080,37	794.941,71	171.708,11	78.587,54	256.782,95	452.197,78	361.788,15	668.525,78	578.230,44	922.362,21	466.723,07	5.843.116,65	3.500.000,00
ITBI	226.417,11	176.884,01	192.276,09	104.587,39	166.525,70	480.785,34	387.117,89	255.449,64	639.270,71	299.463,98	572.285,04	550.339,76	4.051.402,66	1.350.000,00
IRRF	6.956,85	39.791,28	56.971,23	45.221,31	56.696,62	55.670,47	53.797,97	48.393,09	85.874,58	57.431,78	58.676,39	540.918,13	1.106.399,70	1.086.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	315.294,50	426.387,52	471.776,56	321.313,45	394.960,17	174.851,18	187.991,84	356.512,65	124.363,83	134.597,11	96.091,65	166.601,26	3.170.741,72	5.564.506,00
<b>Contribuições</b>	<b>90.280,78</b>	<b>217.969,28</b>	<b>213.896,30</b>	<b>163.191,32</b>	<b>190.443,09</b>	<b>187.443,68</b>	<b>203.141,59</b>	<b>200.378,89</b>	<b>213.144,49</b>	<b>226.741,50</b>	<b>220.621,13</b>	<b>265.087,24</b>	<b>2.392.339,29</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>701,97</b>	<b>627,61</b>	<b>2.760,31</b>	<b>4.815,36</b>	<b>8.613,66</b>	<b>10.686,78</b>	<b>12.500,34</b>	<b>17.053,07</b>	<b>21.280,10</b>	<b>23.527,08</b>	<b>30.196,46</b>	<b>35.558,06</b>	<b>168.320,80</b>	<b>114.950,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	701,97	627,61	2.760,31	4.815,36	8.613,66	10.686,78	12.500,34	17.053,07	21.280,10	23.527,08	30.196,46	35.558,06	168.320,80	53.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.327.340,91	4.277.580,10	3.569.049,04	3.857.416,08	3.961.313,79	3.502.265,15	4.067.018,93	3.962.447,12	4.729.805,18	3.940.747,92	4.164.289,26	5.915.877,29	49.275.150,77	43.346.922,00
Cota-Parte do FPM	1.532.446,69	2.008.649,06	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	20.221.574,62	17.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	459.716,39	433.439,37	472.146,03	362.489,73	398.880,63	458.828,20	446.991,45	457.907,55	512.982,09	481.746,16	580.361,21	495.520,96	5.561.009,77	5.546.391,00
Cota-Parte do IPVA	52.080,87	52.829,98	56.382,42	60.698,69	123.278,23	83.098,15	97.762,26	120.675,92	73.042,59	38.592,24	55.539,36	32.203,04	846.183,75	450.000,00
Cota-Parte do ITR	1.340,34	15,00	0,00	0,00	6,10	192,56	0,00	0,00	37,80	17.130,33	5.491,99	1.533,43	25.747,55	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	458,54	375,09	445,39	446,70	431,77	396,07	457,46	384,68	457,70	471,13	451,33	461,43	5.237,29	4.000,00
Transferências do FUNDEB	1.032.458,87	1.395.107,61	1.024.193,62	1.419.872,87	1.131.500,79	1.088.720,76	1.073.792,70	1.178.659,97	1.077.821,24	1.090.611,52	1.287.932,04	1.609.410,26	14.410.082,25	12.000.000,00
Outras Transferências Correntes	248.839,21	387.163,99	669.526,32	606.395,69	615.580,16	408.026,86	448.995,59	606.539,16	1.810.274,83	913.497,20	417.985,22	1.072.491,31	8.205.315,54	8.336.531,00
Outras Receitas Correntes	874,27	0,00	0,00	163,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	1.057,77	780.000,00
DEDUÇÕES (II)	-409.208,50	-499.061,64	-375.065,78	-366.229,46	-442.846,51	-401.103,45	-364.198,08	-435.449,51	-368.341,73	-387.327,77	-491.674,33	-483.045,27	-5.023.552,03	4.342.078,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-409.208,50	-499.061,64	-375.065,78	-366.229,46	-442.846,51	-401.103,45	-364.198,08	-435.449,51	-368.341,73	-387.327,77	-491.674,33	-483.045,27	-5.023.552,03	4.342.078,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.252.624,22	5.981.545,92	5.327.266,50	4.563.516,87	4.611.366,24	4.479.679,08	5.108.041,82	5.116.775,42	6.210.696,01	4.972.076,54	5.693.061,48	7.585.543,43	63.902.193,53	54.700.800,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Exercício: 2021						
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.252.624,22	5.981.545,92	5.327.266,50	4.563.516,87	4.611.366,24	4.479.679,08	5.108.041,82	5.116.775,42	6.210.696,01	4.972.076,54	5.693.061,48	7.585.543,43	63.902.193,53	54.700.800,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.252.624,22	5.981.545,92	5.327.266,50	4.563.516,87	4.611.366,24	4.479.679,08	5.108.041,82	5.116.775,42	6.210.696,01	4.972.076,54	5.693.061,48	7.585.543,43	63.902.193,53	54.700.800,00		

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	54.700.800,00	63.902.193,53
Receitas Tributárias	12.901.006,00	17.088.876,93
IPTU	1.400.000,00	2.917.216,20
ISS	3.500.000,00	5.843.116,65
IBTI	1.350.000,00	4.051.402,66
IRRF	1.086.500,00	1.106.399,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.564.506,00	3.170.741,72
Receitas de Contribuições	1.900.000,00	2.392.339,29
Receita Patrimonial Líquida	114.950,00	168.320,80
Aplicações Financeiras (II)	53.950,00	168.320,80
Outras Receitas Patrimoniais	61.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.004.844,00	44.251.598,74
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	20.221.574,62
Cota-Parte do ICMS	5.546.391,00	5.561.009,77
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	846.183,75
Cota-Parte do ITR	5.000,00	25.747,55
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	5.237,29
Transferências do FUNDEB	12.000.000,00	14.410.082,25
Outras Transferências Correntes	3.994.453,00	3.181.763,51
Demais Receitas Correntes	780.000,00	1.057,77
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	780.000,00	1.057,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	54.646.850,00	63.733.872,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.299.200,00	704.149,07
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	1.259.200,00	704.149,07
Convênios	1.082.000,00	305.184,07
Outras Transferências de Capital	177.200,00	398.965,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	1.289.200,00	704.149,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.936.050,00	64.438.021,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2021			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.961.779,27	56.777.506,79	55.780.167,76	55.045.769,51	1.081.379,31	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.234.609,63	33.783.480,12	33.783.480,12	33.258.071,27	957.807,91	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	65.250,00	37.424,04	37.424,04	37.424,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.661.919,64	22.956.602,63	21.959.263,60	21.750.274,20	123.571,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.896.529,27	56.740.082,75	55.742.743,72	55.008.345,47	1.081.379,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.720.416,38	4.354.535,95	3.964.493,69	3.964.493,69	204.175,65	739.534,15	739.534,15
Investimentos	2.398.776,16	2.057.008,49	1.666.966,23	1.666.966,23	204.175,65	739.534,15	739.534,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.321.640,22	2.297.527,46	2.297.527,46	2.297.527,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.398.776,16	2.057.008,49	1.666.966,23	1.666.966,23	204.175,65	739.534,15	739.534,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.295.358,43	58.797.091,24	57.409.709,95	56.675.311,70	1.285.554,96	739.534,15	739.534,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.737.620,99
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.129.894,24
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							168.320,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							37.424,04
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							5.868.517,75
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-599.084,04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2021
Período: NOVENBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.308.721,87	6.824.746,75
DEDUÇÕES (XXIX)	-386.258,48	3.771.784,07
Disponibilidade de Caixa	-386.258,48	3.771.784,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.310.861,08	5.917.746,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.697.119,56	2.145.962,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.694.980,35	3.052.962,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.642.017,67
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		551.156,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-222.343,21
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.868.517,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.868.517,75
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA JAQUELINE

Prefeito Municipal

**BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.516.500,00	13.918.135,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.460.000,00	2.917.216,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.410.000,00	4.051.402,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.560.000,00	5.843.116,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.086.500,00	1.106.399,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.005.391,00	26.659.752,98
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	20.221.574,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.700.000,00	18.679.585,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	1.541.989,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.546.391,00	5.561.009,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	5.237,29
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	25.747,55
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	846.183,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.521.891,00	40.577.888,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.341.078,20	5.023.552,80
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.289.394,55	5.120.919,25
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.010.000,00	14.435.237,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.010.000,00	14.140.517,84
6.1.1- Principal	12.000.000,00	14.115.362,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	25.154,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	294.719,35
6.2.1- Principal	0,00	294.719,35
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	7.658.921,80	9.091.810,10
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.605,51
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.605,51
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.436.842,70

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.902.128,51	11.896.450,29	11.896.450,29	11.896.450,29	0,00
10.1- Educação Infantil	1.261.838,86	1.261.526,53	1.261.526,53	1.261.526,53	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.261.838,86	1.261.526,53	1.261.526,53	1.261.526,53	0,00
10.2- Ensino Fundamental	10.640.289,65	10.634.923,76	10.634.923,76	10.634.923,76	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.061.526,84	2.056.564,24	2.050.756,76	2.050.756,76	5.807,48
11.1- Educação Infantil	30.819,06	30.819,06	30.819,06	30.819,06	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	30.819,06	30.819,06	30.819,06	30.819,06	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.030.707,78	2.025.745,18	2.019.937,70	2.019.937,70	5.807,48
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.963.655,35	13.953.014,53	13.947.207,05	13.947.207,05	5.807,48

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.896.450,29	11.896.450,29	11.896.450,29	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.953.014,53	13.947.207,05	13.947.207,05	5.807,48	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.104.666,03	11.896.450,29	11.896.450,29	82,41
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.443.523,72	482.222,66	482.222,66	3,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.048,36	1.048,36	1.048,36	1.048,36	1.048,36	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	1.048,36	1.048,36	1.048,36	1.048,36	1.048,36	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.555.482,55	1.486.257,39	1.298.857,67	1.062.659,01	187.399,72	187.399,72
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.556.530,91	1.487.305,75	1.299.906,03	1.063.707,37	187.399,72	187.399,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		15.440.320,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		9.091.810,10
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		6.348.510,18

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.144.472,05	6.348.510,18	15,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.189.874,11	884.136,90	535.075,01	0,00	654.799,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.331,12	43.331,12	42.776,60	0,00	554,52
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.146.542,99	840.805,78	492.298,41	0,00	654.244,58
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.196.000,00	928.568,48
35.1- Salário-Educação	400.000,00	309.955,18
35.2- PDDE	37.000,00	0,00
35.3- PNAE	391.000,00	283.610,80
35.4- PNATE	295.000,00	326.409,42
35.5- Outras Transferências do FNDE	73.000,00	8.593,08
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	190.000,00	54.054,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.386.000,00	982.622,48

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	96.018,11	96.018,11	96.018,11	96.018,11	96.018,11	0,00

41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	96.018,11	96.018,11	96.018,11	96.018,11	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	555.771,74	555.588,70	555.588,70	555.588,70	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	651.789,85	651.606,81	651.606,81	651.606,81	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.171.976,11	16.091.927,09	15.898.719,89	15.662.521,23	193.207,20
47.1- Despesas Correntes	15.832.645,97	15.782.214,43	15.735.497,63	50.431,54	46.716,80
47.1.1- Pessoal Ativo	14.085.567,59	14.062.919,77	14.062.919,77	22.647,82	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.747.078,38	1.719.294,66	1.672.577,86	27.783,72	46.716,80
47.2- Despesas de Capital	339.330,14	309.712,66	163.222,26	29.617,48	146.490,40
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	339.330,14	309.712,66	163.222,26	29.617,48	146.490,40

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.605,51	1.073,12
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.464.822,03	314.468,84
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.729.337,75	83.121,36
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	737.089,79	232.420,60
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(0,05)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	737.089,74	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>		<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**DC31806D

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2021**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: DEZEMBRO/2021													Exercício: 2021	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.815.207,43	2.300.784,17	2.318.933,08	2.358.318,13	2.415.125,20	3.210.203,24	2.407.229,94	2.471.098,72	2.496.970,16	2.584.899,76	2.678.425,55	4.849.135,17	31.906.330,55	0,00
Pessoal Ativo	1.815.207,43	2.300.784,17	2.318.933,08	2.358.318,13	2.415.125,20	3.210.203,24	2.407.229,94	2.471.098,72	2.496.970,16	2.584.899,76	2.678.425,55	4.849.135,17	31.906.330,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.815.207,43	1.913.051,84	1.887.972,78	1.959.106,23	1.992.665,73	2.791.258,41	1.983.299,77	2.042.654,10	2.055.368,96	2.145.251,20	2.186.768,93	3.424.358,64	26.196.964,02	0,00
Obrigações Patronais	0,00	387.732,33	430.960,30	399.211,90	422.459,47	418.944,83	423.930,17	428.444,62	441.601,20	439.648,56	491.656,62	1.424.776,53	5.709.366,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	27.005,36	734,89	0,00	0,00	0,00	4.760,85	0,00	25.534,90	58.036,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	27.005,36	734,89	0,00	0,00	0,00	4.760,85	0,00	19.174,90	51.676,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	6.360,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.815.207,43	2.300.784,17	2.318.933,08	2.358.318,13	2.388.119,84	3.209.468,35	2.407.229,94	2.471.098,72	2.496.970,16	2.580.138,91	2.678.425,55	4.823.600,27	31.848.294,55	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													63.902.193,53	49,84
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>													63.902.193,53	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>													31.848.294,55	49,84
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>													34.507.184,51	54,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													32.781.825,28	51,30
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)</b>													31.056.466,06	48,60

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal



**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.308.721,87	8.460.853,14	7.743.922,96	6.825.481,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.308.721,87	8.460.853,14	7.743.922,96	6.825.481,60
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.308.721,87	8.460.853,14	7.743.922,96	6.825.481,60
De Tributos	297.930,35	282.982,62	262.937,99	53.189,47
De Contribuições Previdenciárias	7.238.153,98	6.659.718,97	6.259.520,34	5.899.598,23
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.502.376,54	1.253.448,77	968.389,81	630.736,32
Com Instituição Não Financeira	270.261,00	264.702,78	253.074,82	241.957,58
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-386.258,48	5.286.683,64	5.073.411,59	3.771.902,78
Disponibilidade de Caixa	-386.258,48	5.286.683,64	5.073.411,59	3.771.902,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.310.861,08	6.725.248,24	6.484.976,19	5.917.865,63
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.697.119,56	1.438.564,60	1.411.564,60	2.145.962,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.694.980,35	3.174.169,50	2.670.511,37	3.053.578,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.669.106,41	55.952.142,29	58.944.271,14	63.902.193,53
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	17,34	15,12	13,13	10,68
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,06	5,67	4,53	4,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	64.402.927,69	67.142.570,75	70.733.125,37	76.682.632,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	57.962.634,92	60.428.313,68	63.659.812,83	69.014.369,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>	Exercício: <b>2021</b>			
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	55.952.142,29	58.944.271,14	63.902.193,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	12.309.471,30	12.967.739,65	14.058.482,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	Exercício: 2021	
<b>Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021</b>		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.902.193,53	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.224.350,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	9.201.915,87	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.473.153,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Exercício: 2021									
Exercício Financeiro: 2021											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO (NÃO POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.740.209,86</b>	<b>789.750,49</b>	<b>422.098,12</b>	<b>232.109,32</b>	<b>107.539,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.188.712,23</b>	<b>876.450,30</b>	<b>0,00</b>	<b>312.261,93</b>	
Recursos Ordinário	2.740.209,86	789.750,49	422.098,12	232.109,32	107.539,70	0,00	1.188.712,23	876.450,30	0,00	312.261,93	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.177.655,77</b>	<b>621.814,11</b>	<b>312.300,13</b>	<b>912.944,26</b>	<b>273.187,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.057.410,19</b>	<b>510.930,99</b>	<b>0,00</b>	<b>546.479,20</b>	
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	236.198,66	0,00	1.864,32	0,00	-238.062,98	172.916,22	0,00	-410.979,20	
Transferências do FUNDEB 60%	737.008,28	305.602,77	0,00	0,00	156.917,31	0,00	274.488,20	0,00	0,00	274.488,20	

Transferências do FUNDEB 40%	0,00	17.455,73	0,00	327.312,14	19.791,22	0,00	-364.559,09	5.807,48	0,00	-370.366,57
Outros Recursos Destinados à Educação	367.374,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.374,11	0,00	0,00	367.374,11
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	90.406,18	46.367,33	33.785,73	66.246,98	61.802,21	0,00	-117.796,07	221.454,87	0,00	-339.250,94
Outros Recursos Destinados à Saúde	855.403,47	107.314,82	36.740,37	0,00	32.038,64	0,00	679.309,64	98.445,52	0,00	580.864,12
Recursos Destinados à Assistência Social	189.511,67	5.075,62	3.152,58	0,00	773,38	0,00	180.510,09	12.306,90	0,00	168.203,19
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	937.952,06	139.997,84	2.422,79	519.385,14	0,00	0,00	276.146,29	0,00	0,00	276.146,29
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>5.917.865,63</b>	<b>1.411.564,60</b>	<b>734.398,25</b>	<b>1.145.053,58</b>	<b>380.726,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.246.122,42</b>	<b>1.387.381,29</b>	<b>0,00</b>	<b>858.741,13</b>

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	63.902.193,53	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.848.294,55	49,84
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	34.507.184,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	32.781.825,28	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.053.578,82	5,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.142.570,75	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.309.471,30	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.224.350,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.473.153,55	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	1.387.381,29	2.246.122,42

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA**

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

**PABLO ROMEL GOMES FERREIRA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador: E0A59CAA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL  
ANEXO II RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>85.970.949,00</b>	<b>100.314.869,54</b>	<b>10.782.165,59</b>	<b>98.406.323,67</b>	<b>21.520.875,08</b>	<b>95.489.771,44</b>	<b>100,00</b>	<b>95,19</b>	<b>2.916.552,23</b>	<b>21.486.267,18</b>	<b>93.751.056,68</b>	<b>1.738.714,76</b>
01 LEGISLATIVA	3.750.000,00	3.750.000,00	346.603,69	3.432.627,69	727.105,58	3.337.136,69	3,49	88,99	95.491,00	727.105,58	3.337.136,69	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.750.000,00	3.750.000,00	346.603,69	3.432.627,69	727.105,58	3.337.136,69	3,49	88,99	95.491,00	727.105,58	3.337.136,69	0,00
02 JUDICIÁRIA	367.300,00	281.190,00	8.832,14	278.203,49	71.454,03	278.203,49	0,29	98,94	0,00	73.124,74	274.669,34	3.534,15
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁR	367.300,00	281.190,00	8.832,14	278.203,49	71.454,03	278.203,49	0,29	98,94	0,00	73.124,74	274.669,34	3.534,15
04 ADMINISTRAÇÃO	8.160.734,00	10.299.586,80	1.164.730,79	10.148.022,09	1.886.322,54	10.012.230,46	10,49	449,31	135.791,63	1.769.783,62	9.788.553,51	223.676,95
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.120.429,00	7.798.493,00	676.929,07	7.683.725,58	1.234.760,71	7.611.245,92	7,97	97,60	72.479,66	1.170.106,64	7.478.579,25	132.666,67
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	828.200,00	838.550,00	134.859,04	835.103,26	211.835,57	827.910,32	0,87	98,73	7.192,94	203.589,23	812.769,35	15.140,97

124	CONTROLE INTERNO	169.146,00	110.329,80	-2.146,56	100.398,91	24.689,66	100.398,91	0,11	91,00	0,00	25.350,43	100.398,91	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	247.759,00	137.237,00	95.044,25	131.405,11	64.646,94	87.995,81	0,09	64,12	43.409,30	16.059,88	39.408,75	48.587,06
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	795.200,00	1.414.977,00	260.044,99	1.397.389,23	350.389,66	1.384.679,50	1,45	97,86	12.709,73	354.677,44	1.357.397,25	27.282,25
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.888.675,00	2.020.989,80	366.978,92	1.877.390,08	483.840,13	1.701.009,04	1,78	221,09	176.381,04	415.914,14	1.609.319,02	91.690,02
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.580,00	167.059,00	89.479,50	160.696,96	27.030,27	81.367,59	0,09	48,71	79.329,37	22.482,47	76.662,29	4.705,30
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	332.640,00	121.759,00	19.930,38	112.847,46	44.268,78	103.300,23	0,11	84,84	9.547,23	41.131,26	99.156,21	4.144,02
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.221.455,00	1.732.171,80	257.569,04	1.603.845,66	412.541,08	1.516.341,22	1,59	87,54	87.504,44	352.300,41	1.433.500,52	82.840,70
10	SAÚDE	19.931.190,00	25.568.878,00	1.640.554,35	24.989.696,07	5.183.247,24	23.620.473,97	24,74	541,43	1.369.222,10	5.599.895,06	23.153.469,10	467.004,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000,00	2.450,00	-500,00	1.595,77	0,00	1.595,77	0,00	65,13	0,00	0,00	1.595,77	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.777.946,00	11.964.444,10	2.028.298,85	11.521.044,78	2.228.836,06	10.419.070,79	10,91	87,08	1.101.973,99	2.495.999,25	10.300.841,89	118.228,90
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.271.444,00	12.816.351,90	-422.810,37	12.703.064,59	2.779.887,96	12.436.430,28	13,02	97,04	266.634,31	2.934.125,90	12.103.219,75	333.210,53
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	260.000,00	54.160,00	0,00	53.570,33	0,00	53.570,33	0,06	98,91	0,00	0,00	53.570,33	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	104.800,00	149.801,00	9.878,95	143.902,94	33.591,46	143.719,57	0,15	95,94	183,37	40.803,71	143.719,57	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	486.000,00	581.671,00	25.686,92	566.517,66	140.931,76	566.087,23	0,59	97,32	430,43	128.966,20	550.521,79	15.565,44
12	EDUCAÇÃO	30.842.993,00	38.365.941,44	5.658.512,17	38.203.511,77	8.786.650,30	37.230.707,77	38,99	209,79	972.804,00	9.060.586,60	36.974.310,06	256.397,71
361	ENSINO FUNDAMENTAL	30.009.233,00	37.523.954,64	5.129.505,59	37.434.202,25	8.566.410,26	36.830.370,07	38,57	98,15	603.832,18	8.866.638,98	36.601.365,19	229.004,88
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	38.800,00	20.408,99	30.447,22	20.339,86	25.188,94	0,03	64,92	5.258,28	13.269,54	18.118,62	7.070,32
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	808.360,00	803.075,80	508.597,59	738.862,30	199.900,18	375.148,76	0,39	46,71	363.713,54	180.678,08	354.826,25	20.322,51
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.400,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	358.700,00	59.095,00	2.069,60	22.973,60	2.069,60	22.973,60	0,02	38,88	0,00	579,60	21.483,60	1.490,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	358.700,00	59.095,00	2.069,60	22.973,60	2.069,60	22.973,60	0,02	38,88	0,00	579,60	21.483,60	1.490,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
15	URBANISMO	8.252.323,00	8.760.347,87	725.823,46	8.595.628,49	2.291.401,64	8.432.246,08	8,83	187,19	163.382,41	1.819.864,65	7.911.341,77	520.904,31
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	42.000,00	0,00	37.861,50	0,00	37.861,50	0,04	90,15	0,00	0,00	37.861,50	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.022.323,00	8.650.103,91	725.823,46	8.557.766,99	2.291.401,64	8.394.384,58	8,79	97,04	163.382,41	1.819.864,65	7.873.480,27	520.904,31
452	SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	68.243,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	172.000,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	170.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.322.100,00	3.823.254,36	673.455,76	3.790.550,59	795.035,07	3.790.550,59	3,97	198,48	0,00	816.001,84	3.790.250,60	299,99
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.093.800,00	3.794.598,54	673.455,76	3.762.084,77	795.035,07	3.762.084,77	3,94	99,14	0,00	816.001,84	3.761.784,78	299,99
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	216.900,00	28.655,82	0,00	28.465,82	0,00	28.465,82	0,03	99,34	0,00	0,00	28.465,82	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	27.400,00	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.400,00	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.352.750,00	1.774.116,00	20.902,44	1.691.260,09	339.351,18	1.688.448,38	1,77	187,44	2.811,71	290.772,70	1.618.513,71	69.934,67
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	911.350,00	1.445.753,00	95.918,94	1.401.722,09	337.642,68	1.398.910,38	1,46	96,76	2.811,71	289.064,20	1.328.975,71	69.934,67
605	ABASTECIMENTO	126.000,00	9.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	160.400,00	319.298,00	-75.016,50	289.538,00	1.708,50	289.538,00	0,30	90,68	0,00	1.708,50	289.538,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	155.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	582.704,00	493.854,00	-36.607,88	410.791,79	82.612,95	410.123,45	0,43	83,05	668,34	84.797,14	405.753,81	4.369,64
695	TURISMO	582.704,00	493.854,00	-36.607,88	410.791,79	82.612,95	410.123,45	0,43	83,05	668,34	84.797,14	405.753,81	4.369,64
25	ENERGIA	611.791,00	771.546,00	70.470,00	724.533,05	99.825,00	724.533,05	0,76	93,91	0,00	99.825,00	724.533,05	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	611.791,00	771.546,00	70.470,00	724.533,05	99.825,00	724.533,05	0,76	93,91	0,00	99.825,00	724.533,05	0,00
26	TRANSPORTE	55.000,00	64.918,09	8.736,00	55.172,54	55.172,54	55.172,54	0,06	97,93	0,00	55.172,54	55.172,54	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.500,00	8.580,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	22.500,00	56.338,00	8.736,00	55.172,54	55.172,54	55.172,54	0,06	97,93	0,00	55.172,54	55.172,54	0,00
27	DESPORTO E LAZER	180.000,00	26.225,00	10.805,00	14.105,00	10.805,00	14.105,00	0,01	53,78	0,00	9.000,00	12.300,00	1.805,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	180.000,00	26.225,00	10.805,00	14.105,00	10.805,00	14.105,00	0,01	53,78	0,00	9.000,00	12.300,00	1.805,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.412.202,00	4.249.500,18	120.299,15	4.171.857,33	705.982,28	4.171.857,33	4,37	98,17	0,00	663.843,97	4.074.249,88	97.607,45
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.412.202,00	4.249.500,18	120.299,15	4.171.857,33	705.982,28	4.171.857,33	4,37	98,17	0,00	663.843,97	4.074.249,88	97.607,45
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.703.087,00	1.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	1.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>396.000,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	EDUCAÇÃO	396.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	396.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral	86.366.949,00	100.314.879,54	10.782.165,59	98.406.323,67	21.520.875,08	95.489.771,44	100,00	2.648,36	2.916.552,23	21.486.267,18	93.751.056,68	1.738.714,76
-------------	---------------	----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------	----------	--------------	---------------	---------------	--------------

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**E714EDDO

**GABINETE CIVIL  
ANEXO III RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021 Pág.: 1/2	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.790.013,09</b>	<b>9.759.107,86</b>	<b>7.592.404,83</b>	<b>8.197.415,33</b>	<b>8.265.161,64</b>	<b>7.847.859,16</b>	<b>9.061.663,92</b>	<b>9.286.674,04</b>	<b>9.994.003,14</b>	<b>8.866.326,91</b>	<b>9.640.084,09</b>	<b>15.042.283,57</b>	<b>111.342.997,58</b>	<b>91.371.054,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>780.478,23</b>	<b>1.315.394,29</b>	<b>700.047,12</b>	<b>739.202,59</b>	<b>619.525,22</b>	<b>705.409,86</b>	<b>540.640,91</b>	<b>1.001.249,16</b>	<b>757.923,33</b>	<b>702.368,99</b>	<b>756.808,63</b>	<b>996.392,39</b>	<b>9.615.440,72</b>	<b>8.348.787,00</b>	
IPTU	4.162,26	3.713,08	1.205,38	4.814,68	17.589,44	68.578,81	75.820,81	116.716,88	86.261,96	63.761,50	15.052,46	45.604,62	503.281,88	285.719,00	
ISS	729.041,92	1.027.872,20	375.497,99	427.557,90	208.898,56	328.290,42	352.065,00	401.287,84	402.065,65	312.619,52	473.672,27	379.336,15	5.418.205,42	4.987.133,00	
ITBI	21.021,61	14.763,03	9.289,06	9.224,17	17.002,04	49.492,06	10.018,09	91.092,60	51.134,13	107.737,60	54.229,08	145.966,67	580.970,14	125.111,00	
IRRF	0,00	220.511,74	236.334,77	259.236,88	355.318,07	212.314,64	50.934,96	347.369,83	195.772,07	197.277,27	197.454,28	372.291,93	2.644.816,44	2.607.824,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.252,44	48.534,24	77.719,92	38.368,96	20.717,11	46.733,93	51.802,05	44.782,01	22.689,52	20.973,10	16.400,54	53.193,02	468.166,84	343.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>65.211,48</b>	<b>119.915,05</b>	<b>138.023,53</b>	<b>123.270,79</b>	<b>130.876,84</b>	<b>129.649,04</b>	<b>141.914,13</b>	<b>137.126,70</b>	<b>142.155,59</b>	<b>149.342,58</b>	<b>134.227,43</b>	<b>157.868,20</b>	<b>1.569.581,36</b>	<b>574.512,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>533,25</b>	<b>704,21</b>	<b>3.239,63</b>	<b>5.183,39</b>	<b>11.512,80</b>	<b>12.587,16</b>	<b>16.054,00</b>	<b>24.781,58</b>	<b>31.838,90</b>	<b>37.417,39</b>	<b>69.770,95</b>	<b>106.806,72</b>	<b>320.429,98</b>	<b>28.400,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	533,25	704,21	3.239,63	5.183,39	11.512,80	12.587,16	16.054,00	24.781,58	31.838,90	37.417,39	69.770,95	106.806,72	320.429,98	28.400,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>309.744,19</b>	<b>271.625,78</b>	<b>363.323,12</b>	<b>328.786,58</b>	<b>292.859,55</b>	<b>269.226,85</b>	<b>402.912,87</b>	<b>308.399,45</b>	<b>332.981,63</b>	<b>332.068,22</b>	<b>356.676,56</b>	<b>406.951,21</b>	<b>3.975.556,01</b>	<b>3.458.100,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>6.629.395,60</b>	<b>8.050.362,38</b>	<b>6.385.949,85</b>	<b>6.986.610,83</b>	<b>7.208.072,70</b>	<b>6.713.996,39</b>	<b>7.913.291,37</b>	<b>7.807.877,43</b>	<b>8.726.485,28</b>	<b>7.634.556,24</b>	<b>8.318.048,26</b>	<b>10.752.533,59</b>	<b>93.127.179,92</b>	<b>78.927.255,00</b>	
Cota-Parte do FPM	2.451.914,71	3.213.838,49	2.154.168,43	2.252.019,85	2.706.617,77	2.340.804,10	3.198.431,13	2.557.247,74	2.008.302,30	2.237.918,95	2.906.444,98	4.326.810,98	32.354.519,43	27.396.852,00	
Cota-Parte do ICMS	1.030.294,63	940.439,97	1.069.846,72	825.111,56	863.350,49	1.034.138,60	1.008.456,23	1.032.141,04	1.151.351,92	1.045.251,94	1.301.280,45	1.113.751,45	12.415.415,00	10.805.865,00	
Cota-Parte do IPVA	24.090,42	26.575,79	37.796,90	52.926,95	73.841,68	83.317,91	105.177,13	108.356,23	62.178,06	41.503,60	23.774,46	27.313,30	666.852,43	456.398,00	
Cota-Parte do ITR	4.230,58	105,77	753,59	39,36	48,86	63,76	317,16	1.347,52	60.959,20	19.147,24	9.018,96	2.318,52	98.350,52	17.240,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.109,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.109,98	3.008,00	



Transferências da LC 61/1989	1.352,53	1.106,41	1.313,73	1.317,60	1.273,46	1.168,21	1.312,78	1.134,66	1.350,07	1.386,12	1.331,27	1.345,89	15.392,73	12.434,00
Transferências do FUNDEB	2.230.196,71	3.013.548,08	2.212.343,10	3.060.455,99	2.414.197,91	2.344.502,46	2.629.607,01	2.855.433,14	2.665.546,69	2.693.089,93	3.118.009,12	3.861.158,38	33.098.088,52	24.576.254,00
Outras Transferências Correntes	887.316,02	850.637,89	909.727,38	794.739,52	1.148.742,53	910.001,35	969.989,93	1.252.217,10	2.776.797,04	1.596.258,46	958.189,02	1.419.835,07	14.474.451,31	15.659.204,00
Outras Receitas Correntes	4.650,34	1.106,15	1.821,58	14.361,15	2.314,53	16.989,86	46.850,64	7.239,72	2.618,41	10.573,49	4.552,26	2.621.731,46	2.734.809,59	34.000,00
DEDUÇÕES (II)	-697.558,38	-831.098,06	-643.690,90	-618.560,52	-673.960,33	-684.153,74	-622.141,36	-732.322,92	-648.877,59	-669.038,62	-839.957,52	-819.111,05	-8.480.470,99	7.315.991,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-697.558,38	-831.098,06	-643.690,90	-618.560,52	-673.960,33	-684.153,74	-622.141,36	-732.322,92	-648.877,59	-669.038,62	-839.957,52	-819.111,05	-8.480.470,99	7.315.991,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.092.454,71	8.928.009,80	6.948.713,93	7.578.854,81	7.591.201,31	7.163.705,42	8.439.522,56	8.554.351,12	9.345.125,55	8.197.288,29	8.800.126,57	14.223.172,52	102.862.526,59	84.055.063,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.092.454,71	8.928.009,80	6.948.713,93	7.578.854,81	7.591.201,31	7.163.705,42	8.439.522,56	8.554.351,12	9.345.125,55	8.197.288,29	8.800.126,57	14.223.172,52	102.862.526,59	84.055.063,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.092.454,71	8.928.009,80	6.948.713,93	7.578.854,81	7.591.201,31	7.163.705,42	8.439.522,56	8.554.351,12	9.345.125,55	8.197.288,29	8.800.126,57	14.223.172,52	102.862.526,59	84.055.063,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**AF3EA4CB

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Inscritos (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE	4.456,10	308.339,11	244.016,79	0,00	68.778,42	105.951,47	32.922,46	32.922,46	32.922,46	0,00	105.951,47	174.729,89

TOUROS														
Total	4.456,10	308.339,11	244.016,79	0,00	68.778,42	105.951,47		32.922,46		32.922,46	32.922,46	0,00	105.951,47	174.729,89

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**3C57F3E6

**GABINETE CIVIL**  
**DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: DEZEMBRO/2021													Exercício: 2021		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.074.898,69	1.354.120,19	10.600.716,39	4.412.197,36	4.569.198,82	5.424.175,45	4.437.925,85	4.426.255,68	4.453.772,76	4.439.912,75	4.462.356,32	7.542.188,94	60.197.719,20	0,00	
Pessoal Ativo	4.070.498,69	1.349.720,19	10.596.316,39	4.407.797,36	4.564.798,82	5.417.575,45	4.433.525,85	4.421.855,68	4.449.372,76	4.435.512,75	4.457.956,32	7.537.788,94	60.142.719,20	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.035.082,29	544.416,38	9.715.446,96	3.608.711,65	3.633.152,56	4.782.863,49	3.653.415,98	3.645.905,29	3.660.327,45	3.640.752,49	3.673.902,91	5.368.650,25	49.962.627,70	0,00	
Obrigações Patronais	35.416,40	805.303,81	880.869,43	799.085,71	931.646,26	634.711,96	780.109,87	775.950,39	789.045,31	794.760,26	784.053,41	2.169.138,69	10.180.091,50	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	6.600,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	55.000,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	6.600,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	55.000,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	8.928,75	0,00	2.648.070,17	85.602,80	733,33	6.776,92	26.776,92	27.870,54	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.884.759,43	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	6.776,92	26.776,92	26.776,92	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	180.330,76	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.928,75	0,00	2.608.070,17	85.602,80	733,33	0,00	0,00	1.093,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704.428,67	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.065.969,94	1.354.120,19	7.952.646,22	4.326.594,56	4.568.465,49	5.417.398,53	4.411.148,93	4.398.385,14	4.433.772,76	4.419.912,75	4.442.356,32	7.522.188,94	57.312.959,77	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.862.526,59	55,72
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	102.862.526,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	57.312.959,77	55,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	55.545.764,36	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.768.476,14	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	49.991.187,92	48,60

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**17FABE7E

**GABINETE CIVIL  
DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021 -	
Mês: DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.890.276,70	1.187.182,99	10.365.273,97	4.245.038,47	4.332.104,49	5.222.048,84	4.235.799,24	4.224.129,07	4.251.646,15	4.237.786,14	4.262.537,10	7.139.649,23	57.593.472,39	0,00
Pessoal Ativo	3.885.876,70	1.182.782,99	10.360.873,97	4.240.638,47	4.327.704,49	5.215.448,84	4.231.399,24	4.219.729,07	4.247.246,15	4.233.386,14	4.258.137,10	7.135.249,23	57.538.472,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.881.687,95	377.479,18	9.547.938,07	3.441.552,76	3.465.993,67	4.615.704,60	3.486.257,09	3.478.746,40	3.493.168,56	3.473.593,60	3.506.744,02	5.032.475,98	47.801.341,88	0,00
Obrigações Patronais	4.188,75	805.303,81	812.935,90	799.085,71	861.710,82	599.744,24	745.142,15	740.982,67	754.077,59	759.792,54	751.393,08	2.102.773,25	9.737.130,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	6.600,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	55.000,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	6.600,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	55.000,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	8.928,75	0,00	2.648.070,17	85.602,80	733,33	6.776,92	26.776,92	27.870,54	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.884.759,43	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	6.776,92	26.776,92	26.776,92	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	180.330,76	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.928,75	0,00	2.608.070,17	85.602,80	733,33	0,00	0,00	1.093,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704.428,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.881.347,95	1.187.182,99	7.717.203,80	4.159.435,67	4.331.371,16	5.215.271,92	4.209.022,32	4.196.258,53	4.231.646,15	4.217.786,14	4.242.537,10	7.119.649,23	54.708.712,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													102.862.526,59	53,19
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													102.862.526,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													54.708.712,96	53,19
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													55.545.764,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													52.768.476,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													49.991.187,92	48,60

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**8540B465

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**6-RREO-RESTOS A PAGAR 6º BIM 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Em Reais
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo		Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				(b)	(a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador: B81BE3E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**14-RGF-D PESSOAL 3º QUAD 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
3º QUADRIMESTRE/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição													RS\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.133.144,69	963.629,22	1.024.519,58	729.490,21	892.721,77	882.967,36	1.169.856,55	771.023,78	904.744,78	949.676,50	882.636,89	1.733.107,33	12.037.518,66	0,00
Pessoal Ativo	1.133.144,69	963.629,22	1.024.519,58	729.490,21	892.721,77	882.967,36	1.169.856,55	771.023,78	904.744,78	949.676,50	882.636,89	1.733.107,33	12.037.518,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	840.904,16	784.239,35	874.207,40	697.421,06	748.034,76	736.079,56	1.030.396,10	756.193,68	798.526,59	777.760,97	774.637,47	1.618.698,97	10.437.100,07	
Obrigações Patronais	292.240,53	179.389,87	150.312,18	32.069,15	144.687,01	146.887,80	139.460,45	14.830,10	106.218,19	171.915,53	107.999,42	114.408,36	1.600.418,59	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	236.046,33	1.133,43	175.685,63	1.133,43	20.861,13	0,00	0,00	0,00	38.305,44	19.008,32	10.000,00	0,00	502.173,71	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.133,43	1.133,43	1.133,43	1.133,43	20.861,13	0,00	0,00	0,00	38.305,44	19.008,32	10.000,00	0,00	92.708,61	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	234.912,90	0,00	174.552,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.465,10	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	897.098,36	962.495,79	848.833,95	728.356,78	871.860,64	882.967,36	1.169.856,55	771.023,78	866.439,34	930.668,18	872.636,89	1.733.107,33	11.535.344,95	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.175.052,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.175.052,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.535.344,95	54,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.434.528,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.862.802,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.291.075,75	48,60

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente Redutor mínimo (c) = (b-a)	de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEAGABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I RGF 3 QUADRIMESTRE DE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	614.654,15	842.629,15	811.260,34	802.859,88	809.196,85	803.256,61	1.112.488,00	837.589,27	855.949,87	866.506,84	861.223,37	1.298.437,04	10.516.051,37	0,00
Pessoal Ativo	614.654,15	842.629,15	811.260,34	802.859,88	809.196,85	803.256,61	1.112.488,00	837.589,27	855.949,87	866.506,84	861.223,37	1.298.437,04	10.516.051,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	609.814,14	700.789,82	631.091,47	630.121,26	642.664,98	633.975,98	942.338,02	668.083,19	680.181,79	689.897,88	683.964,07	1.035.462,05	8.548.384,65	0,00
Obrigações Patronais	4.840,01	141.839,33	180.168,87	172.738,62	166.531,87	169.280,63	170.149,98	169.506,08	175.768,08	176.608,96	177.259,30	262.974,99	1.967.666,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	179.673,14	18.258,40	18.266,61	18.279,24	18.292,50	6.894,59	52.398,17	23.283,07	29.216,80	29.214,59	24.365,90	25.345,84	443.488,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.414,96	11.414,96	11.414,96	11.414,96	11.414,96	0,00	39.348,32	16.346,16	22.252,74	22.222,74	17.343,11	18.285,79	192.873,66	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	168.258,18	6.843,44	6.851,65	6.864,28	6.877,54	6.894,59	13.049,85	6.936,91	6.964,06	6.991,85	7.022,79	7.060,05	250.615,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	434.981,01	824.370,75	792.993,73	784.580,64	790.904,35	796.362,02	1.060.089,83	814.306,20	826.733,07	837.292,25	836.857,47	1.273.091,20	10.072.562,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
---	-------	-------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.542.338,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	875.038,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.667.300,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.072.562,52	53,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.080.342,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.576.325,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.072.308,12	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

**MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**468B27A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CALENDÁRIO ESCOLAR 2022-SME



## Secretaria Municipal de Educação

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

FEV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	SET	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
12 Dias Letivos	-	1	2	3	4	-	21 Dias Letivos	-	-	-	1	2	-
	*7	*8	9 IB	10	11	-		5	6	7	8	9	-
	14	15	16	17	18	-		12	13	14	15	16	-
	21	22	23	24	25	-		19	20	21	22	23	-
	28	-	-	-	-	-		26	27	28	29	30	-
3 e 4 – Jornada Pedagógica: SME.			9 – Início do 1º Bimestre.										
*7 e 8 – Jornada Pedagógica na escola. Não considerar dia letivo.			16 – Feriado: Padroeira de Vila Flor 28 – Carnaval.				7 – Feriado: Independência do Brasil.						
MAR	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	OUT	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
21 Dias Letivos	-	1	2	3	4	-	17 Dias Letivos	3	4	5	6 TB	*7	-
	7	8	9	10	11	-		10 IB	11	12	13	14	-
	14	15	16	17	18	-		17	18	19	20	21	-
	21	22	23	24	25	-		24	25	26	27	28	-
	28	29	30	31	-	-		31	-	-	-	-	-
1 – Carnaval.			2 – Quarta-feira de Cinzas.				3 – Feriado: Mártires de Cunhaú e Uruaçu.			06 – Início do 4º Bimestre.			
							*7 – Jornada Pedagógica na escola. Não considerar dia letivo.			12 – Feriado: Padroeira do Brasil. 15 – Feriado: Dia do Professor. 28 – Feriado: Funcionário Público.			
ABR	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	NOV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
17 Dias Letivos	-	-	-	-	1	-	20 Dias Letivos	-	1	2	3	4	-
	4	5	6	7	8	-		7	8	9	10	11	-
	11	12	13	14	15	-		14	15	16	17	18	-
	18	19	20	21	*22	-		21	22	23	24	25	-
	25	26	27	28	29 TB	-		28	29	30	-	-	-
14 e 15 – Feriado: Semana Santa.			*22 – Jornada Pedagógica na escola. Não considerar dia letivo.				2 – Feriado: Finados .			15 – Feriado: Proclamação da República.			
21 – Feriado: Tiradentes.			29 – Término do 1º Bimestre.										
MAI	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DEZ	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
22 Dias Letivos	2 IB	3	4	5	6	-	16 Dias Letivos	-	-	-	1	2	-
	9	10	11	12	13	-		5	6	7	8	9	-
	16	17	18	19	20	-		12	13	14	15	16	-
	23	24	25	26	27	-		19	20	21	22 TB	23 EF	-
	30	31	-	-	-	-		26 EF	27 RF	28	29	30	-
1 – Feriado: Dia do Trabalho.			2 – Início do 2º Bimestre.				22 – Término do 4º Bimestre.			25 – Feriado: Natal.			
JUN	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	23 e 26 – Exame Final.		27 – Resultado Final.				
11 Dias Letivos	-	-	1	2	3	-	BIMESTRES		LEGENDAS				
	6	7	8	9	10	-	1º BIMESTRE		IB – Início do Bimestre				
	13	14	15	16	17 R	-	09/02 a 29/04 =50 dias		TB – Término do Bimestre				
	20 R	21 R	22 R	23 R	24 R	-	2º BIMESTRE		R – Recesso				
	27 R	28 R	29 R	30 R	-	-	02/05 a 26/07 =50 dias		EF – Exame Final				
16 – Feriado: Corpus Christi.			17 – Início do Recesso Escolar				3º BIMESTRE		RF – Resultado Final				
JUL	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	27/07 a 06/10 =50 dias		01/05 – Dia do Trabalho				
20 Dias Letivos	-	-	-	-	1R	-	4º BIMESTRE		16/06 – Corpus Christi				
	4	5	6	7	8	-	10/10 a 22/12 =50 dias		11/08 – Dia do Estudante				
	11	12	13	14	15	-	OBSERVAÇÕES:		07/09 – Independência do Brasil				
	18	19	20	21	22	-	EJA – ENSINO FUNDAMENTAL		03/10 – Mártires de Cunhaú e Uruaçu				
	25	26 TB	27 IB	28	29	-	- 09/02 a 26/07 – 1º Semestre - 27/07 a 22/12 – 2º Semestre		09/10 – Feriado Municipal (Antônio Cabo)				
1 – Término do Recesso Escolar.			27 – Início do 3º Bimestre.				- 23 e 26/12 – Exame Final		12/10 – Padroeira do Brasil				
26 – Término do 2º Bimestre.							- 27/12 – Resultado Final		15/10 – Feriado: Dia do Professor				
AGO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	28/10 – Feriado: Funcionário Público						
23 Dias Letivos	1	2	3	4	5	-	02/11 – Finados						
	8	9	10	11	12	-	15/11 – Proclamação da República						

	15	16	17	18	19	-		25/12 – Natal
	22	23	24	25	26	-		
	29	30	31	-	-	-		31/12 – Emancipação política de Vila Flor
11 – Dia do Estudante.								

Vila Flor/RN, 24 de janeiro de 2022.

**RENÁGIA COSTA AGOSTINHO**

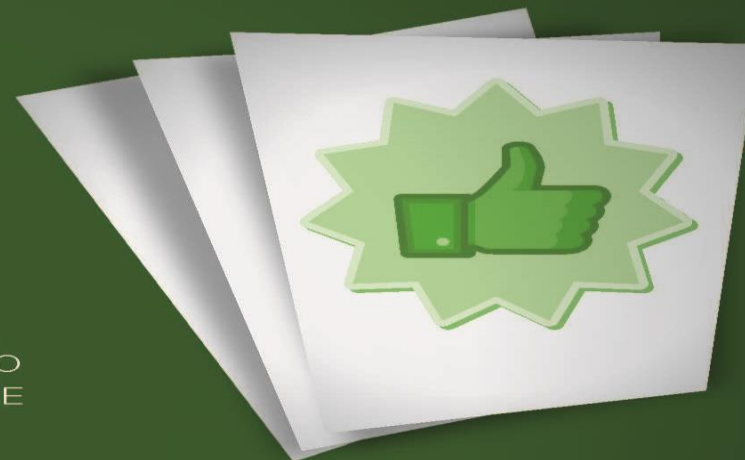
Secretária Municipal de Educação

Portaria 07/2021

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**431565F8

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br

